

**Expediente:**
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA**
ATO DA PRESIDENCIA Nº 015/2024, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Fixa os salários (vencimento base) dos cargos que especifica no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento de Serra de Santana – CONISA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, no uso das prerrogativas conferidas pelo estatuto normativo próprio e do protocolo de intenções que rege o Consórcio e, ainda:

Considerando as peculiaridades dos cargos de Superintendente, Procurador Jurídico e Assessor/Consultor Jurídico, cujos cargos se harmonizam como sendo de grau máximo na sua estrutura funcional;

Considerando que as atribuições, aptidões técnicas, qualificações e responsabilidades funcionais dos respectivos cargos demonstram paridade com as de Secretários Municipais;

Considerando, finalmente, equiparação com os valores remuneratórios definidos na Lei Municipal de Lagoa Nova nº 862/2024, publicada no diário oficial dos municípios de 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o quadriênio compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o vencimento-base dos Servidores que exercem os cargos de Superintendente e de Procurador Jurídico do CONISA, considerados de grau máximo da estrutura funcional própria.**Parágrafo Único** – O vencimento-base do Servidor que exerce o cargo de Assessor/Consultor Jurídico do CONISA, fica fixado, para o mesmo período, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) incidente sobre o valor de que trata o caput deste Artigo.**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato, serão supridas pelos recursos constantes do orçamento do CONISA previstos para o exercício 2025.**Art. 3º** - Este Ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**
Presidente**Publicado por:**
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:69A1E10B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**PRESIDÊNCIA**
RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2024**RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2024****O PRESIDENTE DO CIM SERIDÓ**, com fulcro no que prevê o §14, alínea “g”, da Cláusula Décima Sexta do Protocolo de Intenções, torna pública o RESULTADO DA 1ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2024, destinado a selecionar candidatos e cadastro de reserva para atuarem no Consórcio sob o regime de contratação temporária e de acordo com a necessidade da prestação dos serviços em regime de gestão associada.**1.LISTA DE INSCRITOS COM O RESULTADO PRELIMINAR CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CURRÍCULO	SITUAÇÃO
ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	001/2024	0,0	DESCLASSIFICADA

Na análise dos documentos apresentados, constatou-se a ausência da apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), requisito indispensável conforme estabelecido no Edital.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, conforme dados descritos abaixo. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, apresentando como justificativas e documentos que amparem o pedido de revisão. O protocolo deverá ser realizado dentro do prazo previsto, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó (CIM SERIDÓ), localizada na Av. Teotônio Freire, 346, Manoel Salustino – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000, no horário das 08h às 11h. A referência para localização é a Sala 01, no primeiro andar do prédio da Rodoviária de Currais Novos, acima da parada de táxi. Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as especificações condicionais não serão conhecidos.

PAZO RECURSOS	PARA	29/11/2024 e 02/12/2024
---------------	------	-------------------------

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2024.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2BF4547B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR****CIM POTIGUAR
PORTARIA Nº 023/2024**

PORTARIA Nº 023/2024

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar- CIM POTIGUAR, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Primeira § 1º, inciso I do Protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a funcionária Raquel Teixeira de Brito – Assessora jurídica no período de 25/11/2024 à 24/12/2024, referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 20/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Natal/RN, 25 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente do Cim Potiguar

Publicado por:

Luana de Oliveira Silva

Código Identificador:F65A1C5E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024 - SALDO REMANESCENTE
ARP Nº 154/2023 - PE Nº 057/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024

SALDO REMANESCENTE (ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2023)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) Nº 08.097.008/0001-20, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, BAIRRO ARY DE PINHO, ACARI/RN.

CONTRATADO: FELIPE PONTES PRAXEDES 70065285425, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.741.476/0001-07, SEDIADA NA RUA TIRADENTES, Nº 31, BAIRRO LUIZ GONZAGA, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, FECHAMENTO E ISOLAMENTO METÁLICO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 1500; 2071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E ÓRGÃOS ANEXOS; 2043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, FONTE: 1500; 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE: 1500; 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS), FONTE: 1660 E PARA TODAS AS DOTAÇÕES O ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.946,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12 DO DECRETO 7.892/2013 C/C ART. 54 DA LEI Nº 8.666/93

ACARI/RN, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR -

Secretário Municipal de Tributação e Administração

FELIPE PONTES PRAXEDES -

Responsável Legal da Contratada

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:DA31C469**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41139/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRODOMÉSTICOS, ESTRUTURA DE FERRO E UM VEÍCULO PARA EQUIPAR E ESTRUTURAR A NOVA SEDE DA SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRIGO DE IDOSOS DE ACARI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: AIALA SERVICE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.921.283/0001-80, com sede na Rua Monte Castelo, 934, Jd. Clarissa – Goiânia/GO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).**VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025.****BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Acari/RN, 25 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:BEC91F99**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41139/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRODOMÉSTICOS, ESTRUTURA DE FERRO E UM VEÍCULO PARA EQUIPAR E ESTRUTURAR A NOVA SEDE DA SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRIGO DE IDOSOS DE ACARI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.460.306/0001-04, com sede na Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, 17, Aeroporto – Mossoró/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.160,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).**VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025.****BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Acari/RN, 25 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:0843E4AF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41139/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRODOMÉSTICOS, ESTRUTURA DE FERRO E UM VEÍCULO PARA EQUIPAR E ESTRUTURAR A NOVA SEDE DA SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRIGO DE IDOSOS DE ACARI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.061.199/0001-82, com sede na Rua Santa Vitória, 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 364.730,29 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 25 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:EE62E289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41139/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRODOMÉSTICOS, ESTRUTURA DE FERRO E UM VEÍCULO PARA EQUIPAR E ESTRUTURAR A NOVA SEDE DA SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRIGO DE IDOSOS DE ACARI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: FRANCA MAQUINAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.401.359/0001-80, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 61 - Centro – Pérola/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.874,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 25 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:7A5E8607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41139/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO, MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRODOMÉSTICOS, ESTRUTURA DE FERRO E UM VEÍCULO PARA EQUIPAR E ESTRUTURAR A NOVA SEDE DA SOCIEDADE VICENTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRIGO DE IDOSOS DE ACARI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.757.908/0001-69, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, 701, Capim Macio, Natal/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Acari/RN, 25 de novembro de 2024.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:AB3E99F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO
Nº 196/2024 - PE Nº 057/2023**

MUNICÍPIO DE ACARI/RN

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 196/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) Nº 08.097.008/0001-20, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, Nº 100, BAIRRO ARY DE PINHO, ACARI/RN.

CONTRATADO: FELIPE PONTES PRAXEDES 70065285425, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.741.476/0001-07, SEDIADA NA RUA TIRADENTES, Nº 31, BAIRRO LUIZ GONZAGA, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DOS ITENS: 01) ALUGUEL DE CADEIRAS PVC BRANCA S/ BRAÇO e; 02) ALUGUEL DE MESA PLÁSTICA 70 X 70 CM. COR BRANCA.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

VALOR DO ADITIVO: R\$ 986,50 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 1500; 2071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E ÓRGÃOS ANEXOS; 2043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, FONTE: 1500; 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FONTE: 1500; 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS), FONTE: 1660 E PARA TODAS AS DOTAÇÕES O ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º DA LEI 8.666/93 ACARI/RN, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR -

Secretário Municipal de Tributação e Administração

FELIPE PONTES PRAXEDES -

Responsável Legal da Contratada

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:1AB0133D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195-2024 - ORIUNDO DA ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, DECORRENTE DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024-PMP/RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024

ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024-PMP/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN (CNPJ Nº 08.097.008/0001-20)

CONTRATADO: SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.572.307/0001-56, COM SEDE NA RUA PROFESSORA ALICE RODRIGUES, Nº 658, PAJUÇARA, NATAL/RN, CEP: 59.104-095).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, VIAS E CALÇAMENTOS PÚBLICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), BEM COMO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE RUAS E TRECHOS À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.877.192,87 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)).

FUNDAMENTO: ART. 86, §§ 2º E 3º, INCISO II, DA 14.133/21.

PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - PMP, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM (CNPJ/MF Nº 08.145.153/0001-39).

VIGÊNCIA: DE 27/11/2024 ATÉ 26/11/2025.

MATHEUS ALVES GOMES OTHON –
Secretário Municipal de Transportes e Obras.

GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO -
Representante Legal – Contratada

ACARI/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DA405C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 5/2024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 05/2024-SRP

Chegam-me os autos do processo administrativo nº 1572/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 05/2024-SRP, cujo objetivo é: Formação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias e Fundo Municipais de Afonso Bezerra/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, das Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014, do Decreto Municipal nº 070/2023, Lei Complementar Municipal nº 736/2022, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, com base legal no art. 71, IV da Lei 14.133/2023, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa:

LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.075.071/0001-70, com sede na Rua Dr. Horácio, nº 535 – Sala 03, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-640, sagrou-se vencedor do lote único, perfazendo o valor global de R\$ 133.949,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o instrumento contratual correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133 de 2021.

Afonso Bezerra/RN, em 27 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Fabio Francisco Viana
Código Identificador:3C2B0917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 00017/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA

MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00017/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM dia 12/12/2024 às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 – Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Alexandria/RN, 28 de novembro de 2024 -

ULISSES NETO DE MESQUITA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:002FEE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 00018/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00018/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM dia 13/12/2024 às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 – Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Alexandria/RN, 28 de novembro de 2024 -

ULISSES NETO DE MESQUITA
– Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:474FD6DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 00019/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.

O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 00019/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM dia 12/12/2024 às 12h30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 – Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. Alexandria/RN, 28 de novembro de 2024 -

ULISSES NETO DE MESQUITA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:F278AF06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NESTE INSTRUMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, com sede a Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 98 – Sala 103 – Jardim Oceania – CEP 58037-051 – João Pessoa/PB. Item(s): 1. Valor: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) Alexandria - RN, 08 de novembro de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:8C202720

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NESTE INSTRUMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 08/11/2024.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:057BC0BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.18-0001**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.11.18-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NESTE INSTRUMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: CODIGO LOCAL: 020500 PODER: PODER EXECUTIVO ORGÃO: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0007.2026.0000 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: MUNUTENÇÃO DO FUNDEB 30 AÇÃO: MUNUTENÇÃO DO FUNDEB 30 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria

e: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, com sede a Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 98 – Sala 103 – Jardim Oceania – CEP 58037-051 – João Pessoa/PB. Item(s): 1. Valor: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)
Alexandria - RN, 18 de novembro de 2024

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:8ACFC906

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 924, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 924, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO GILMAR DE LIMA**, portador do CPF nº 009.461.604-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 616-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.622-8, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1AF7F414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 925, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ANDERSON TEXEIRA DE LIMA**, portador do CPF 707.320.344-77, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 2.104-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.727-5, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:BD16142C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 926 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 926 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 25.041-4, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:34551069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 927, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA**, CPF nº 082.502.594-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do Vigilância Social, Matrícula nº 1.836, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 23.960-7, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D3D5E775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **MARIA JOSENILDA DE SOUSA BEZERRA**, CPF nº 291.157.518-05, lotada na Secretaria Municipal de

Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CADUNICO e Bolsa Família, Matrícula nº 2.079, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 18.542-6, referente a diária no período do dia **27 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C92B0878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 929, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JUVINO DOMINGOS DE SOUZA NETO**, CPF 054.875.924-38, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista Transporte Escolar, Matrícula nº 1.985, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 32.606-2, referente a diária no período do dia **28 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B7E7B1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 930, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 1.576, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 28.145-X, referente a diária no período do dia **28 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5B2C991A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 931, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 931, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOCIVALDO OLIVEIRA CURIOSO**, portador do CPF nº 069.221.884-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula nº 1861-6, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.034-5, referente a diária no período do dia **28 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E56B7226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 932, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 932, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia **29 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FC5317AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 933, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 933, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO WITAMIRAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 635.128.581-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenador, Matrícula nº 2082, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **João Pessoa/PB**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 33.975-X, referente a diária no período do dia **29 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CE7DCE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 934 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 934 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais - Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 25.041-4, referente a diária no período do dia **29 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:19B02080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 935, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **ARTUR ALVES FERREIRA**, CPF nº 702.226.274-84, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 2015, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 3698-6, Conta Corrente nº 101329-7, referente à diária

no período do dia **29 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:27704AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 936, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 936, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ELCIVAN RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº 035.630.984-33, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Subsecretário de Transportes, Matrícula nº 1.794, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente 37.039-8, referente a diária no período do dia **29 de novembro de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F88455D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 937, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 89 da Lei Municipal nº 819, de 1º de junho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Município, das autarquias e fundações públicas Municipais e institui o respectivo Estatuto;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao (a) servidor (a) **ANA MARIA GONÇALVES SOUSA**, Matrícula nº 116-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2024.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:875DC36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2024

A Exma. Sra. **Jéssica Lourine de Assis Amorim**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em inteira conformidade com a Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 73, inciso II, “a”,

Considerando a concessão de licença maternidade à conselheira tutelar LETICIA DANIELY DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 378, na forma do art. 50, § 3º da Lei Municipal nº 553/2023,

Considerando o disposto no art. 44 da Lei Municipal nº 553/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a suplente RAQUEL VIEIRA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.539.494-11, para substituir temporariamente a conselheira tutelar LETICIA DANIELY DE SOUZA ALMEIDA durante o gozo de sua licença maternidade.

Art. 2º. A primeira suplente tem o prazo de 3 (três) dias úteis para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e ser investida temporariamente no cargo de conselheira tutelar, sob pena de ocorrer a convocação do suplente imediatamente subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha, em Almino Afonso/RN, 27 de novembro de 2024.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:2F04F301

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº. 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1.029.002/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 013/2023

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicamos por incorreção a ASSINATURA DO AVISO/EDITAL do processo acima; a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024 na Edição 3422.

ONDE SE LÊ: Miguel Pinheiro Neto - Prefeito

LEIA-SE: Diego Alax Alexandre Pinheiro - Agente de Contratação

Demais informações permanecem inalteradas.

Angicos/RN, em 28 de novembro de 2024.

DIEGO ALAX ALEXANDRE PINHEIRO
Matrícula: 10219
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A26E2B1B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: J.S.R MERCANTIL LTDA, CNPJ: 50.627.112/0001-45.

OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para frota oficial do município de Angicos/RN.

VALOR: O valor global do presente contrato de saldo remanescente de ata de registro de preço é de R\$ 773.214,46 (setecentos e setenta e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001 04.122.0001 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 17200000 17050000 17040000

02.005 15.452.0001 2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 17200000 17050000 17040000 15010000

02.005 15.452.0001 2018 - Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000

02.005 26.782.0001 2020 - Manutenção do Setor de Transportes
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 15010000 17200000

02.006 10.122.0001 2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16010000 15000000 15001002

02.006 10.301.0004 2026 - Manutenção das ESF
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16010000 16000000 17060000

02.006 10.122.0003 2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15001002

02.006 10.302.0005 2033 - Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 16000000 17060000 25000000

02.006 10.304.0006 2038 - Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16000000

02.006 10.302.0005 2104 - Manutenção do Hospital de Angicos
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 17200000 16010000 15001002 16000000 16310000 16320000 17050000 17040000 17490000 17060000 25000000

02.006 10.304.0006 2128 - Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16000000 16010000

02.006 10.304.0006 2037 - Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa:3.3.90.30 16000000 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16000000 16010000

02.007 12.122.0001 2039 - Manutenção das Atividades da Sec. de Educação
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15530000 15001001

02.007 12.361.0002 2040 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15400000

02.007 12.361.0002 2041 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 15001001 15690000 15700000 25690000

02.007 12.361.0002 2043 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar PETERN
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1
Fonte de Recurso: 5530000 15010000 25000000

02.007 12.361.0002 2044 - Manutenção do Transporte Escolar – FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 15001001 15530000

02.007 12.365.0002 2045 - Manutenção do Ensino Infantil
Elemento de Despesa:339030 MAT DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15400000 15001001 15420000 15690000 15700000 15000000

02.007 12.365.0002 2047 - Manutenção do Ensino Infantil - 30%
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:15400000

02.007 12.361.0002 2048 - Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15400000 15700000

02.007 12.361.0002 2055 - Manutenção dos Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15500000

02.007 12.122.0002 2217 - Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 15001001 15530000

02.007 12.365.0002 3002 - Manutenção do Transporte Escolar – INFANTIL
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15001001 15530000 25000000

02.008 13.392.0001 2061 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000

02.009 14.422.0009 2076 - Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 17050000 17040000

02.009 08.122.0001 2097 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social (SMAS)
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000

02.010 04.122.0011 2089 - Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun de Agricultura, Abastec e Meio Ambiente
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 17200000 17050000 17040000

02.015 08.243.0008 1054 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16600000 15000000 17050000 17040000

02.015 04.122.0008 2075 - Manutenção das Ativ. Administrativas do Fundo Mun de Assistência Social
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 17050000 17040000

02.015 08.244.0008 2083 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 16600000 16603110

02.015 08.244.0008 3007 - Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Prog Bolsa Família e Cadastro Único
Elemento de Despesa:3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16600000

VIGÊNCIA: De 14 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Angicos/RN, em 14 de novembro de 2024

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:16904082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00002/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdir Valter Vieira, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, por meio do site www.novobmmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA E CANTEIRO DO LETREIRO NO MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS/RN, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO ANEXADO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 126/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3392-0209. E-mail: pmam.cpl@gmail.com. Edital: www.antoniomartins.rn.gov.br; pmam.cpl@gmail.com; www.novobmmnetlicitacoes.com.br; www.gov.br/pncp. Antônio Martins - RN, 28 de Novembro de 2024

EVILÁZIO CARLOS FILHO -

Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:60FDA14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES
ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS (RN), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, cujo regulamento foi elaborado com base na com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

CATEGORIA - AUDIOVISUAL - CINEMA ITINERANTE				
NOME	CNPJ	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
EMMANUEL CAMPOS DINIZ 02475468440	39.XXX.XXX/0001-30	50	NÃO	SELECIONADO

Fica aberto o prazo para HABILITAÇÃO do proponente selecionado, para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 13 e respectivo cronograma do edital.

Antônio Martins/RN, 28 de novembro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES REINALDO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:4595BF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2222/2024 DE 28 DE NOVEMBRO 2024

PLL nº. 0608/2024 Autor, Antonio Laete de Oliveira Souza

Dispõe sobre a Denominação de Passagem Molhada Antônio de Albuquerque, localizada no Sítio Cachoeira, zona rural do município de Apodi e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN** faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo denominará de Passagem Molhada Antônio de Albuquerque, localizada no Sítio Cachoeira, zona rural do Município de Apodi.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar placa indicativa com a denominação, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.
em Apodi/RN, 28 de novembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:50A299C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI RN, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2024, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TEVE COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI | TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 26.690.173/0001-72 ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA - CEP: 59062600 - UF: RN - MUNICÍPIO: NATAL - TELEFONE: (84) 3302-6473, VENCEDORA DOS ITENS: 10 E 24 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.985,80; PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP EIRELI | TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 04.050.869/0001-00 - ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS - CEP: 59056200 - UF: RN - MUNICÍPIO: NATAL - TELEFONE: (84) 3216 3970, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 05, 08, 09, 14, 17, 20, 21 E 25, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 99.961,20; RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA | TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 42.255.956/0001-84 - ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO - CEP: 59022275 - UF: RN - MUNICÍPIO: NATAL - TELEFONE: (84) 8856 2071, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 15, 16, 22 E 23, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.026,00 E SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME | TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 23.159.220/0001-68 - ENDEREÇO: RUA 02 - CEP: 73805630 - UF: GO - MUNICÍPIO: FORMOSA - TELEFONE: (61) 3631-3146, VENCEDORA DO ITEM: 07, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.600,00. FORAM FRACASSADOS OS ITENS: 1 E 4. E FORAM DESERTOS OS ITENS: 06, 11, 12, 13, 18, 19 E 26. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO R\$ 185.573,00.****

Apodi/RN, 28 de novembro de 2024.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro Portaria 1637/2023**Publicado por:**
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:91D57AD5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 2027/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, Decreto Nº 0568/2022, de 13 de setembro de 2022 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 03 (três) diária (s) no valor do montante de R\$: 3.000,00 (três mil reais) ao (a) senhor (a), **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) 03,04 e 05 de dezembro de 2024, para participar de reuniões em Brasília com Parlamentares e Ministros.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de novembro de 2024.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2CC78F4C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA 045/2024

Ref.: Dispensa de Licitação n.º 045/2024 / Processo n.º 21110001/24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS E AMBIENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN

CONSIDERANDO a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos moldes do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS E AMBIENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**

CREDOR: LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF: 33.289.983/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 59.750,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Baía Formosa/RN, 28 de novembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeito(a) do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:FA21875A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 045/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 045/2024**, correspondente ao **processo administrativo n.º 21110001/24**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS E AMBIENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, pelo valor de **R\$ 59.750,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, em favor de **LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF: 33.289.983/0001-87**.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 28 de novembro de 2024.
HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:7E069C21**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO 21110001/24 - DISPENSA 045/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) **LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF: 33.289.983/0001-87**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS E AMBIENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, no valor de **R\$ 59.750,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**.

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) **HÁLISON DA COSTA SOUSA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 28 de novembro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita**Publicado por:**
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:422EEC31**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 045/2024

O(a) Agente de Contratação da Prefeitura de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 045/2024, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS E AMBIENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN

CONTRATADO.....: LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF: 33.289.983/0001-87.

VALOR.....: R\$ 59.750,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, Prefeita.

Baía Formosa – RN, 28 de novembro de 2024.

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:C53028F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 109/2021 - PROCESSO Nº 29100002/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003 ao Contrato nº.109/2021, celebrado em 23/11/2021, objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN inscrito no CNPJ:08.161.341/0001-50, e a empresa ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA ME, devidamente qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.341/0001-50 com sede administrativa na rua Aduato Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa, CEP: 59. 194-000, representado por sua Prefeita, **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.967.010/0001-01, estabelecida RUA CORONEL MANOEL OTONI, 81, CENTRO, GOIANINHA/RN CEP:59173000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA, portador do CPF (MF) nº 751.621.484-15, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº **037/2021** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Alterar a vigência final do contrato 109/2021 para 13 de Novembro de 2025 (13/11/2025), nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2021, quanto ao Contrato Administrativo nº **109/2021**, objeto do Pregão Eletrônico nº **37/2021**, celebrado em 23/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 14/11/2024
Término da Vigência: 13/11/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

CLAUSULA SÉTIMA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canguaretama/RN, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Baía Formosa (RN), 14 de novembro de 2024.

Município de Baía Formosa/ RN
CNPJ/MF n. 08.161.341/0001-50
CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Antonio Carlos Carvalho da Silva ME
CNPJ: 17.967.010/0001-01
ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA

Empresário

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:9C30315B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Extrato do Contrato nº 100/2024
Pregão Eletrônico nº 12/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50
CONTRATADA: NOVA MIX LTDA - CNPJ: 49.949.246/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN
VALOR: R\$ 6.700,00, (seis mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: De: 04/11/2024 a 03/11/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)
BAIA FORMOSA/RN, 04 de novembro de 2024

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -
P/Contratante
Prefeita

LELIO BORGES OLIVEIRA -
P/Contratada
Representante

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:4DF95994

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1357/2024

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
OUTORGADO CREDOR OUTORGANTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN - inscrito no CNPJ nº. 08.110.884/0001-49 com Sede à Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN.
OUTORGADO CREDOR: F F Soluções e Serviços MECNPJ 11.488.852/0001-96, situada a Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN.
OUTORGANTE DEVEDOR reconhece e confessa dever ao **OUTORGADO CREDOR** a importância global de R\$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à fatura fiscal nº 000001461, pertinente aos serviços realizados de forma direta para realização dos serviços de assessoria/consultoria em recursos humanos, treinamento e capacitação na área de RH, folha de pagamento, GFIP, CAGED, RAIS, admissão/demissão de pessoal, todas as demais rotinas pertinentes à área de setor de pessoal bem como de recursos humanos da prefeitura e dos fundos municipais de saúde e assistência social. No período descoberto do mês de outubro e parte do mês de novembro de 2024, pactuado entre as partes. O **OUTORGANTE DEVEDOR**, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, parecer jurídico e autorização, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Bento Fernandes/RN, em, 28 de novembro de 2024.

Município de Bento Fernandes/RN
CNPJ nº 08.110.884/0001-49
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional/Bento Fernandes/RN
Outorgante Devedor

F F Soluções e Serviços ME
CNPJ 11.488.852/0001-96
FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS FILHO
Outorgado Credor

Publicado por:
Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva
Código Identificador:7B4761F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO ARP Nº 009/2023**

EXTRATO DO ARP Nº 009/2023

Gerenciador: MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES

Fornecedor: Sinergia Comercio e Serviços Eireli

Processo nº 373/2023 Pregão Eletrônico nº 3/2023

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Bandoleiro conforme a emenda de número: 11842.621000/1220 03..

VALOR: R\$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Vigência: A partir da Assinatura até 12 meses.

Bento Fernandes, 15/04/2023, O lapso temporal deu-se por falha do setor respnsavel.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito- Gerenciador

FERNANDA CHACON FONTOURA

Representante- Fornecedor

Publicado por:

Maria Lidiana Oliveira Barbosa da Silva

Código Identificador:A458CAFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 058/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2021**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 058/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06**CONTRATADO:** B2B GESTÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 22.842.863/0001-49**OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATURAL, parágrafo primeiro, do contrato de nº 058/2021.**VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Novembro De 2024.**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Bruno Alves de Lucena – pela contratada.**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 28 de novembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:4990188C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 402, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 402, de 28 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre destituição de atribuição de “TESOUREIRO DE FUNDO”, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso das atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos em provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, e dá outras providências

Resolve:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de Tesoureiro do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Boa Saúde/RN.

I – MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA, CPF nº: 850.601.004-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:FB3F7BF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 403, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 403, de 28 de novembro de 2024.

Designa o tesoureiro do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o Sr. INALDO MARQUES DA SILVA, portador do CPF nº ***.***.***-20, para desempenhar as funções de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:7C3B7E34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATADA: ENGEMAX
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06**

2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**À**

CPL – Comissão Permanente de Licitação – Boa Saúde/RN

OBJETO: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE – RN.**CONTRATADA:** ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06

Senhor(a) Diretor(a),

Com fulcro nas prerrogativas legais vigentes, em especial no art. 79 da Lei 8.666/93, e;

Considerando que esse Setor, constatou que a execução relativa aos Serviços da obra em referência, objeto da Licitação Tomada de Preços nº 001/2023, se encontram com execução dos serviços com muita lentidão.

Considerando que a empresa está deixando de cumprir as etapas previstas e informadas da CRONOPLE – Cronograma da Planilha de Levantamento de Quantitativos, a qual é parte integrante do contrato de prestação.

Considerando que está causando, por conseguinte, sérios e grandes prejuízos ao perfeito atendimento do Cronograma Físico Financeiro;

Considerando que tais atrasos ocasionara, inclusive, o bloqueio de recursos de outras obras conveniadas com a união;

Considerando as disposições constantes no mesmo Termo de Contrato, Cláusula nova – “das obrigações da contratada”, combinada a Cláusula Décima segunda “da rescisão contratual” e a Décima terceira “das sanções administrativas”.

NOTIFICA ADMINISTRATIVAMENTE a CONTRATADA:

Para reestabelecer a aceleração na execução dos serviços já destacados, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da ciência da presente. O não atendimento, ensejará da parte da CONTRATANTE, as medidas e sanções legais cabíveis, admitida a ampla defesa.

Boa Saúde/RN, 27 de novembro de 2024.

JOSE AUDES PEREIRA DOS ANJOS

Engenheiro Civil
CREA-RN: 2108865233

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:858555AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2024-SMAP/PMBS - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

***Republicado por incorreção**

Onde se lê: Férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022;

Leia-se: Férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 098/2024-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 28 de outubro de 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor(a): **JEFFERSON ALVES GONÇALVES**, Matrícula nº **121891-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com vigência a partir de: 15 de novembro de 2024 á 14 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 122.542-1

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:FF8025D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1971/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS.

CREDECENCIANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN, com sede na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, **CNPJ: 01.612.374/0001-20.**

CREDECENCIADA: E2 BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 37.205.447/0001-07, estabelecida na RUA JOSE HOLLMANN, 63 LOTE 10 QUADRA1042 SALA 02, BAIRRO: SADIA, CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP 85.606-360.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

DO VALOR: Por se trata de um credenciamento, os valores a serem repassados ao município estão explicitados na regulamentação expediente pelo ente credenciante.

Unidade Orçamentária: 04.001 – Secretaria Municipal de Finanças; Natureza: 1999993100 – Outras receitas não arrecadadas e não projetada pela RFB – financeiras principais; Fonte: 15000000 – Recurso não vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 28 de novembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:E6CABE86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1) **DF PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 57.841.833/0001-00.** Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 28 de novembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:38B731D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

DF PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 57.841.833/0001-00, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 28 de novembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:928F8251

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024

Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, **CONVOCA** o(s) proponentes: 1) **DF PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 57.841.833/0001-00**, para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br

Bodó/RN, 28 de novembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:581A2C62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
26/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

Contratante: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ: **01.612.374/0001-20**.
Contratada: L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: **13.079.100/0001-05**.
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 26/2021, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais. Sendo de 29 de novembro de 2024 a 28 de maio de 2025.
Fundamentação: Art. 57, §1, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Bodó/RN, 27 de novembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:6414C752

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66 DE 03 DE JUNHO DE 2024/GP*REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o(a) Sr.(a) **ESTER LAYANY OLIVEIRA TAVARES**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.###.304.724-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-4, Sub-Coordenadoria de Vigilância Animal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Bodó/RN, 03 de junho de 2024.
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:8552DA1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 108/2023**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 108/2023 pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CURATIVOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo fundamentado conforme disposto no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2023. Vigência do Aditivo: 28/11/2024 à 28/11/2025. Licitante: **MEDICAL CARE LTDA - CPNJ: 08.975.531/0001-01**. Assinatura do Aditivo: 28/11/2024.

Bom Jesus/RN, 28/11/2024

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:3C5AFC44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 0012/2024, do tipo **menor preço por item, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Municipal nº 0443/2022, Decreto Municipal nº 002/2018, dia 12/12/2024 às 08h:01m, cujo objeto é o Registro de Preço para **aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura**

Municipal de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.m.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C5805CC9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 61/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 84.038,26 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 84.038,26 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2032 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FINANCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.038,26
TOTAL:		R\$ 84.038,26
FONTE DE RECURSOS:	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício – Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 28 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito

DECRETO Nº 61/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal
Fontes:	15500000 - Transferência do Salário-Educação
2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 253.000,00
Receita Arrecadada (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 834.308,00
Excesso de Arrecadação por Tendência do Exercício (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 581.308,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a dezembro/2024):	0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 497.269,74
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 84.038,26

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:9522505C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material mobiliário, para o atendimento das necessidades deste Município de Caiçara do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, termo de referência e seus anexos.

A autoridade competente do Município de Caiçara do Norte/RN, torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica de nº 014/2024-SRP, em que foi declarada vencedoras as empresas:

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ. 44.460.306/0001-04, DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 49.140.067/0001-10, ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 10.372.487/0001-97, JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 17.570.889/0001-45, PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.442.524/0001-07, TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ. 50.902.051/0001-87, onde se sagraram vencedoras do presente certame, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para esta Administração, sendo portado, ADJUDICADO o objeto desta licitação aos licitantes vencedores, acima mencionados conforme consta nos autos. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, como também no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caiçara do Norte/RN, 26 de novembro de 2024.

ALCÉLIO FERNANES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:F68D3384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material mobiliário, para o atendimento das necessidades deste Município de Caiçara do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, termo de referência e seus anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Caiçara do Norte, o Sr. ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP, conforme resultado abaixo:
Homologação a presente licitação em favor dos licitantes:

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ. 44.460.306/0001-04, DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 49.140.067/0001-10, ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 10.372.487/0001-97, JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ. 17.570.889/0001-45, PROSPERITY COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.442.524/0001-07, TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ. 50.902.051/0001-87, onde se sagraram vencedoras do presente certame, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para esta Administração.

Caiçara do Norte/RN, 27 de novembro de 2024.

ALCELIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:7925B636

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, contratação de empresa para curso capacitação quanto a classificação das feridas, tipos de curativos, coberturas e novas tecnologias para os curativos a ser ofertado para todos os técnicos e auxiliares de enfermagem pertencentes ao quadro de profissionais, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		
DATA:		

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa para curso capacitação quanto a classificação das feridas, tipos de curativos, coberturas e novas tecnologias para os curativos a ser ofertado para todos os técnicos e auxiliares de enfermagem pertencentes ao quadro de profissionais, coberturas e novas tecnologias para os curativos, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de capacitação quanto a classificação das feridas, tipos de curativos, coberturas e novas tecnologias para os curativos.	Serviço	01		

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:E7244C4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, contratação de empresa para curso de socorrista a ser ofertado para todos os vigias, maqueiros e motorista pertencentes ao quadro de profissionais, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Irmã Aloizia, Centro – Caiçara do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setordecomprascn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	

CNPJ		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:
CIDADE	UF:	CEP:
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:		
DATA:		

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa para curso de socorrista a ser ofertado para todos os vigias, maqueiros e motorista pertencentes ao quadro de profissionais, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de socorrista a ser ofertado para todos os vigias, maqueiros e motorista pertencentes ao quadro de profissionais.	Serviço	01		

Publicado por:
Gabriel Augusto Gualberto Barbosa
Código Identificador:BDD25EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São Sebastião, nº 36, Centro, CEP 59540-000, Caiçara do Rio do Vento/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS E OPERADORES HABILITADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO /RN.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: pesquisa@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de novembro de 2024.

Setor de Pesquisa Mercadológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:9319A536

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1129002/2021

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1129002/2021, celebrado com o senhor KLEVISON LUCAS CÂMARA DE SOUZA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o nº 124.278.804-26. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/11/2024 a 28/11/2025 referente a locação de 01 (uma) sala em imóvel localizado na Rua Mandacaru, nº 2210, Lagoa Nova, CEP 59064-400, Natal/RN. O valor total é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 Poder Executivo /Unidade Orçamentária: 02010 Gabinete do Prefeito/Função: 04 Administração/Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento/Programa: 0003 Coordenação do Gabinete/Ação: 2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito/Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física/Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários. Data da Assinatura: 27/11/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Klevison Lucas Câmara de Souza Silva - Representante Legal. Processo nº 140/2024.

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:4515BA62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1931/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1931/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Gentil Paulino Cesário, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, do dia 19/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F16CBA9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1932/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1932/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15754			
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Gentil Paulino Cesário, do Hospital Regional do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, do dia 19/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4413F595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1933/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1933/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Rosimeire Inglydy Dantas de Brito, do Hospital do Seridó, para a MEJC, em Natal/RN, no dia 19/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:97A4132B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1934/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1934/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOELYA KARLA PEREIRA DE ARAÚJO
CARGO:	TECNICA DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15567
DOCUMENTOS:	CPF: 094.xxx.xxx-37
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	10:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Rosimeire Inglydy Dantas de Brito, do Hospital do Seridó, para a MEJC, em Natal/RN, no dia 19/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:23899E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1935/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1935/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Clea de Medeiros, para a Liga, em Currais Novos/RN, no dia 19/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0943CCD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1936/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1936/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198815
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Francisco de Assis Bezerra, para o CECAN, em Natal/RN, no dia 19/11/2024.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1766575D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1937/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1937/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:35 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Edna Maiara Santana da Silva, do Hospital do Seridó, para a Casa a MEJC, em Natal/RN, do dia 19/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:8BDEEEEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1938/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1938/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0509966
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQC – 4B96
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Manoel Bezerra, para realizar consulta na Liga, em Mossoró/RN, no dia 19/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:9D6CBB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1939/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1939/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1994530
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQD – 7G95

OBJETIVO DA VIAGEM:

Conduzir o (a) paciente Rivania de Sousa M. Dantas (operada), para Patos/PB, no dia 19/11/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Patos/PB	19/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0EEF8C3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1940/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1940/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15357
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx.-13
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Buscar o (a) paciente Cleonice dos Santos, por ter recebido alta do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 20/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:927E6ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1943/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1943/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	11:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	SPIN RQH – 3G64		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Maria das Vitorias da Silva, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 20/11/2024.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	20/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:C369FE54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1944/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1944/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	DE	02:00 Horas		
TIPO DO	DO	Ambulância RQC – 0C56		

TRANSPORTE:				
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ivonaldo Gomes, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Rio Grande, em Natal/RN, do dia 22/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:1DF95F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1945/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1945/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA			
CARGO:	TEC DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15746			
DOCUMENTOS:	CPF: 878.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Ivonaldo Gomes, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Rio Grande, em Natal/RN, do dia 22/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:E697273F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1946/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1946/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			

LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Higo de Araujo, para realizar consulta no HUOL, em Natal/RN, no dia 22/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:5BA6ABF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1947/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1947/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francisco Diniz da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 22/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:C93B0B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1948/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1948/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar hemácias desleucotizadas para paciente Gilvanete dos Santos (H.S.), no Hemonorte, em Natal/RN, no dia 23/11/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:FE674C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1950/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1950/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:12 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 2B44			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Josileide Eufrasio Silvestre, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 23/11/2024.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	23/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador:8D73DC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2024

DECISÃO

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº. 14.133/2021 e na Constituição Federal; **CONSIDERANDO**, o que expôs o Pregoeiro do Município, ao dispor em sua decisão que “pela leitura do dispositivo legal acima, resta claro que paras as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração há indício de inexigibilidade, ocorre que, no caso em análise, além de não de tratar de desconto no valor orçado pela administração, porque a licitação não tem como critério de julgamento o “menor preço”, e sim “maior desconto”, que inclusive o Tribunal de Contas da União, já fixou entendimento no sentido de que a estipulação de desconto máximo sobre valores determinados em tabela equivale à fixação de preços mínimos, o que é vedado, conforme consta no Acórdão nº. 818/2008-Segunda Câmara-TCU, e na hipótese remota, de se entender que o percentual de desconto de que trata o art. 138 do Decreto Municipal nº. 001, de 02 de janeiro de 2024, se aplicaria ao presente caso, consta nos autos Ata Registro de Preços e Notas Fiscais da empresa recorrida, com descontos de 60%. Outro aspecto importante, é que o desconto concedido pela empresa recorrida foi de 50,1%, ou seja, em caso de levar ao pé letra o dispositivo legal citado, com a aplicação em licitações, cujo critério de julgamento, seja “maior desconto”, não seria razoável a desclassificação da proposta, em virtude de 0,1%. Diante dos fatos apresentados, resta claro que não assiste razão a empresa Recorrente, haja vista que a mesma não apontou nenhum motivo suficiente, para importar na desclassificação da licitante vencedora no certame.”;

DECIDO: Conhecer do Recurso protocolado pela empresa **A LUIZ PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.087.172/0001-61, tendo em vista que foi protocolado tempestivamente, para no mérito negar seguimento, mantendo a empresa **ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA (HERICK DIESEL)**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.559.664/0001-50, vencedora dos Grupos 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº. 000018/2024. Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se. Campo Redondo/RN, 28 de novembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:FFCE4CB4

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 000018/2024, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 701.011/2024**, ADJUDICO, o Grupo 01, com percentual de desconto de 46,50%, o Grupo 02 com percentual de desconto de 46,50% e o Grupo 03 com percentual de desconto de 50,10% a empresa **ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA (HERICK DIESEL)**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.559.664/0001-50, conforme lances apresentados.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:99E4B919

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fundamento legal na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 001/2024, a autoridade competente, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 701.011/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2024)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**, sendo a empresa **ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA (HERICK DIESEL)**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.559.664/0001-50, vencedora do Grupo 01, com percentual de desconto de 46,50%, do Grupo 02 com percentual de desconto de 46,50% e do Grupo 03 com percentual de desconto de 50,10%. Campo Redondo/RN, 28 de novembro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:1E531393

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 223/2024-GP**

EMENTA: Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função, no âmbito das suas respectivas secretarias municipais, conjuntamente com os titulares das mesmas, de **Fiscal de Contratos do Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Administrativo nº 722014/2024**, referente à Contratação de pessoa (s) jurídica (s) visando a eventual execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas e correlatos para eventos, em atendimento às necessidades deste município:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Nome: Antonia Brenda Vieira Figueredo Jales
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Nome: Rita Rosinária Marinho Silva
Função: Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Kaiser Henrique Fernandes Pimenta
Função: Subsecretário Administrativo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Nome: Ítalo Vieira de Souza
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto:

Nome: Emanuel de Araujo Almeida
Função: Diretor de Setor

Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente:

Nome: Antonio Erenilson de Lima
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Secretaria Municipal de Governo:

Nome: Stann Oney Gandhi de Souza
Função: Mensageiro

Art. 2º - Os servidores designados fiscalizarão se os serviços foram prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterão registros das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Os servidores designados deverão certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 28 de novembro de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:73FBD97E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a desistência da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10, vencedora do pregão eletrônico 19/2024, ata de registro de preços 90/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para assumir o item o próximo colocado no processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico 19/2024, a empresa:

FORNECEDOR ATUAL:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10

Item 03 – AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS – quantidade 27 - marca philco– valor unitário R\$ 1.949,00.

NOVO CONVOCADO:

PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 48.042.994/0001-35.

Item 03 – AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS – quantidade 27 - marca vix– valor unitário R\$ 2.063,18.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:0C82E936

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a desistência da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10, vencedora do pregão eletrônico 19/2024, ata de registro de preços 90/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para assumir o item o próximo colocado no processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico 19/2024, a empresa:

FORNECEDOR ATUAL:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.140.067/0001-10

Item 03 – AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS – quantidade 23 - marca philco– valor unitário R\$ R\$ 1.769,00.

NOVO CONVOCADO:

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 17.570.889/0001-45.

Item 03 – AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS – quantidade 27 - marca agrato – valor unitário R\$ R\$ 1.850,00.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:7FAF72A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.469, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.469, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições Federal e Estadual do Rio Grande do Norte, bem como o inc. IV, do art. 39 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2024, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil, que permita à Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, por meio de seu Setor de Contabilidade, efetuar todos os registros de encerramento das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício;

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e NBC ESTRUTURA CONCEITUAL de 23 de setembro de 2016 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;

CONSIDERANDO que as normas contidas na Lei nº 10.028/2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve demonstrar e evidenciar todos os fatos e registros contábeis, bem como o nível de endividamento e a situação de liquidez do município durante o exercício;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

CONSIDERANDO as recomendações Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária de que sejam estabelecidas medidas de controle das despesas totais do município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que o Município é executor de diversos programas criados pelo Governo Federal e Governo Estadual, assumindo responsabilidades ante a insuficiência de recursos destinados à manutenção, principalmente na área de educação e da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos índices do limite legal em relação à despesa de pessoal, além dos índices relativos à área de ensino e saúde, fixadas na Carta Magna, sob pena de desaprovação das contas, pelos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a busca das melhores soluções para população, com o objetivo de manter o cuidado com os serviços públicos com eficiência e qualidade;

CONSIDERANDO a competência constitucionalmente garantida, ao Chefe do Poder Executivo, de organização e reorganização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024 e do levantamento da prestação de contas anual, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – CMPREVI, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação Básica que lhe são subordinados, observarão as NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, bem como as disposições deste Decreto.

Parágrafo Único. Anterior aos procedimentos das contas anuais, devem, as Unidades Orçamentárias e Fundos, se voltarem às ações finalísticas como:

- Verificar necessidade de adiantamentos de contratos;
- Verificar licitações, saldos de contratos e ARPs, e suas vigências;
- Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensa e inexigibilidades.
- Anulação de empenhos ou saldos que não serão executados, no exercício de 2024;
- Planejamento de compras e licitações para o ano de 2025;
- Previsão de datas para encerramento das atividades de 2024;
- Preparação da movimentação do almoxarifado;
- Preparação para o inventário dos bens móveis e imóveis;
- Relação da frota municipal (própria, cedida e locada) de veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas;
- Relação da depreciação dos bens patrimoniais;
- Preparação para Inscrição da Dívida Ativa Tributária e não Tributária;
- Verificar vigência dos convênios e as possíveis prorrogações;
- Relação de processos administrativos instaurados;
- Relação de precatórios;
- Demonstrativo da Dívida Fundada;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Art. 2º. A partir da publicação deste decreto e, até a entrega da prestação de contas anual, são consideradas urgentes e prioritárias, todas as atividades à Contabilidade, à Controladoria Geral, à apuração orçamentária e ao inventário em todos os órgãos da administração pública municipal de Ceará-Mirim.

Art. 3º. As notas de empenho serão emitidas até o dia 10 de dezembro de 2024.

§ 1º. Até 18 de janeiro de 2025, deverão ser anulados os saldos de empenhos não comprometidos.

§ 2º. Os prazos de que trata este artigo não se aplicam às despesas com pessoal, encargos sociais, seguros, despesa com imprensa oficial, despesa com telefonia

fixa, móvel e dados, consumos de água e energia elétrica, contratos de repasse, operações de crédito, convênios, repasse para a Câmara Municipal, FUNDEB, Saúde e Educação, amortização e juros da dívida pública, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º. As notas fiscais dos fornecedores de bens e ou serviços, deverão ser emitidas até o dia 18 de dezembro de 2024, e protocolizadas até 23 de dezembro, visando suas liquidações, pareceres e pagamentos até dia 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A ordenação de despesas, em desacordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 8º deste decreto, será de responsabilidade dos ordenadores de despesas.

Art. 5º. As despesas empenhadas e não pagas, no corrente exercício, serão inscritas em Restos a Pagar “Processados” e “Não Processados”, conforme o caso, por fonte de recursos e até o limite das disponibilidades financeiras.

Art. 6º. A data da publicação dos relatórios contábeis, do exercício de 2024, não poderá ultrapassar o dia 30 de janeiro de 2025, contendo, em especial, os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme determina o caput do art. 52 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Os ajustes necessários ao fechamento contábil e financeiro relativo ao exercício de 2024, serão realizados até o dia 25 de janeiro de 2024 pelo Setor de Contabilidade.

Art. 7º. Os lançamentos contábeis de encerramento do exercício, os balanços, anexos e demonstrativos técnicos dos órgãos e entidades, serão realizados, processados e remetidos aos órgãos de controle pelo sistema de contabilidade.

Parágrafo Único. O processamento, citado no caput deste artigo, não exime a responsabilidade dos secretários municipais e demais ordenadores de despesas, quanto aos dados apurados no referido processamento, os quais constarão dos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária deverá encaminhar à Controladoria Geral do Município até o dia 1º de abril de 2025, cópia do Relatório Anual, no qual constarão os demonstrativos contábeis do ano anterior, nos moldes prescritos na Lei nº 4.320/64, Resolução do TCE/RN nº 028/2020, para análise e Parecer do Controle Interno.

Art. 9º. Fica estabelecido o prazo de até 10 de fevereiro de 2025, para que as unidades gestoras remetam à Controladoria Geral do Município os seguintes documentos:

- a) a relação dos recursos recebidos de outros entes a título de Convênios e Auxílios
- b) as prestações de contas relativas aos Convênios e Auxílios do exercício 2024;
- c) o inventário do material em estoque e bens móveis existentes nas sedes e unidades de suas Secretarias em 31 de dezembro de 2024.

Art. 10. O descumprimento dos prazos fixados neste decreto implicará na responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas no presente decreto, na medida de suas competências, os Secretários Municipais, Ordenadores de Despesas, Chefe do Gabinete do Prefeito, Procurador Geral, e o Controlador Geral.

Art. 12. Ficam os titulares das secretarias municipais e da Controladoria Geral, autorizados a baixar, em conjunto, caso sejam necessárias, instruções normativas complementares ao cumprimento deste decreto, inclusive no caso de cominação interna e calamidade pública.

Parágrafo Único. Nos casos de cominação interna e calamidade pública, as datas limites estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Interesse Jurídico deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Projeto e Gestão Orçamentária, até o dia 15 de janeiro de 2025, a lista de precatórios a serem registrados como Dívida Fundada e os demais valores sob a sua competência, devidos até 31 de dezembro de 2024, a serem atualizados, para os devidos registros contábeis.

§1º. Para o mesmo fim, e no mesmo prazo, a Secretaria Municipal de Administração, encaminhará as dívidas, por contrato, firmadas no exercício de 2024, e ou, os saldos das remanescentes em processo de quitação, em especial as registradas com o Instituto Nacional de Serviço Social – INSS, Instituto de Previdência Social de Ceará-Mirim – Ceará Mirim-Prev., Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ceará-Mirim – SAAE, Caixa Econômica Federal – FGTS, Receita Federal do Brasil – PASEP e outras.

§2º. No caso das dívidas dos órgãos da Administração Indireta, deverão ser encaminhados os valores das mesmas até o prazo estipulado no caput deste artigo.

Art. 14. Até o dia 15 de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Tributação, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária às informações referentes às suas atividades do ano recém findo, em especial as seguintes:

§ 1º. O relatório das ações desempenhadas para recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, conforme dispõem o artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Os demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§ 3º. Os Demonstrativos de estoque da Dívida Ativa Tributária por natureza de débito, inscrita no exercício de 2024 e a posição final deste em 31 de dezembro de 2024.

§ 4º. A relação das baixas da Dívida Ativa, ocorridas no exercício de 2024, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição.

§ 5º. A relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem, em seu escopo, créditos que apresentam riscos de não se realizarem, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN Nº 1131, de 04 de novembro de 2021.

§ 6º. Ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência deste município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização desses e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas, conforme dispõe o art. 5º, §1º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do RN- TCE.

Art.15. A Secretaria Municipal de Administração, remeterá à Secretaria da Municipal de Planejamento, Projeto e Gestão Orçamentária, até 28 de fevereiro de 2025, a relação atualizada dos bens móveis e imóveis, constando seus valores de avaliação ou reavaliação e a relação da frota municipal e o volume de combustíveis consumido (própria, cedida e locada) de veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas, em 31 de dezembro de 2024.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação Básica deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade, até o dia 28 de fevereiro de 2025 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, nos termos do Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade, até o dia 28 de fevereiro de 2025, o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Art. 18. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ceará-Mirim – CMPREVI, bem como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a Câmara Municipal deverão encaminhar as suas prestações de contas – Balanço Geral de 2024, à Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2025, para consolidação das contas deste município.

Art. 19. Os órgãos e entidades, referidos no artigo 1º, enviarão à Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2025, o Relatório de Gestão com as ações realizadas em 2024, para subsidiar a elaboração do relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do referido exercício, nos termos da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal deverá enviar ao Poder Executivo, para fins de consolidação, disposta no caput do art. 5º da Res TCE nº 28/2020 os dados relativos ao resultado da gestão anual da Câmara Municipal no mesmo prazo indicado no caput deste artigo.

Art. 20. As solicitações de crédito adicional, emissão de empenhos e pagamentos fora dos prazos fixados neste decreto, somente serão atendidas se acompanhadas de expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:E0B9B877

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 011/2024 – PREGÃO
ELETRONICO Nº 024/2023**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 011/2024 – PREGÃO
ELETRONICO Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

CONTRATADA: R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DESTINADO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM /

DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do término da vigência anterior, sendo de 29/02/2025 a 28/02/2026.

ASSINATURAS:

P/CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – PREFEITO MUNICIPAL

P/CONTRATADA - ADRIANA ROSE SHELMAN FLOR MELO

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DB1CA78D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

CONTRATADA: NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DESTINADO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM / DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE CEARÁ-MIRIM

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do término da vigência anterior, sendo de 12/03/2025 a 11/03/2026.

ASSINATURAS:

P/CONTRATANTE - JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – PREFEITO MUNICIPAL

P/CONTRATADA - ADRIANA ROSE SHELMAN FLOR MELO

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A16D9E60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7/2024 (Protocolo nº 363/2024), instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e no art. 9º, I, art. 11, art. 14, I, § 1º, art. 18, §§ 1º e 2º, art. 50, §§ 4º e 5º, art. 52, I, art. 53, art. 54, III, “c”, item 6, §§ 1º, I, 2º e 3º, e art. 56, todos da Lei Municipal nº 1.637/2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.169/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte à dependente GISELE CASTRO DE MORAIS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº ***.434.24*-**, na condição de cônjuge, em conjunto com o dependente J. G. C. D. M. R., inscrito no CPF sob o nº ***.403.39*-**, na condição de filho, em decorrência do falecimento do segurado JOÃO RIBEIRO NETO no dia 30/10/2024, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Dr. Percílio Alves, inscrito sob a matrícula nº 0082180-1, correspondente a uma cota familiar de 70% (setenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, calculada conforme o art. 31 da Lei Municipal nº 1.637/2013, de acordo com a memória de cálculo do benefício anexada ao processo, e dividida em partes iguais entre os dependentes habilitados.

I - A cota de pensão paga à dependente, na condição de cônjuge, será vitalícia; e

II - A cota de pensão paga ao dependente menor de idade, na condição de filho, cessará ao completar 18 (dezoito) anos.

Art. 2º Em caso de alterações nas condições que fundamentaram a concessão do benefício ou a cessação da qualidade de dependente, o benefício será revisto.

Art. 3º A pensão concedida será reajustada de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 1.637/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30/10/2024.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIR

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:1F41FF84

SAAE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA - 021/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Em atendimento ao Art. 15 da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN;

RONALDO MARQUES RODRIGUES, Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um equipamento do tipo quadro de comando, montagem e instalação inclusos para acionamento de motobombas, com o fornecimento de esquema elétrico.

CONSIDERANDO ainda que justificamos o pedido uma vez que a aquisição do quadro de comando tem como principal intuito melhorar o abastecimento de água tratada para a população do bairro Planalto, onde está sendo finalizado a encanção para levar a água de qualidade para o bairro, onde o atual bairro passa por vários períodos sem água, principalmente nos períodos de longa estiagem e temperaturas elevadas. O SAAE busca sempre atender as necessidades da população, fornecendo água de qualidade e sem intermitência no abastecimento, e por esse motivo, conforme proposto, o SAAE pretende adquirir um novo painel de comando para o acionamento de motobombas, e conseqüentemente, aumentar a vazão de água tratada bombeada para os reservatórios que vão abastecer a população que reside no bairro Planalto.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do veículo à disposição desta Autarquia.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de um equipamento do tipo quadro de comando, montagem e instalação inclusos para acionamento de motobombas, com o fornecimento de esquema elétrico para atender a demanda desta Autarquia, para o Fornecedor: LG TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.433.033/0001-65, localizado Av das Alagoas, 1216, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.086-200, referente ao Empenho nº 1014001/2024, datado em 14/10/2024. Nota Fiscal de serviços Eletrônica nº 000016, datada de 23/10/2024, no valor de R\$ 24.874,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Dispensa nº 6/2024. Fonte de Recursos: 18990000 – outros recursos vinculados.

Ceará-Mirim/RN, 28 de novembro de 2024.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Diretor Geral

Publicado por:

Elmano Campos Tito

Código Identificador:3A46083A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação para apresentação de show musical artístico do REY VAQUEIRO por intermédio da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.488.092/0001-70, para o Evento Cultural FESTA DA PADROEIRA DE CEARÁ-MIRIM 2024, no dia 08 de dezembro de 2024, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), na Praça Odilon Ribeiro Coutinho - Parque da Cidade, Ceará-Mirim/RN, compondo a grade de atrações da Festa Pública, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28/11/2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:2DC2A9E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação para apresentação de show musical artístico de NÚZIO MEDEIROS por intermédio da empresa AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.175.186/0001-00, para o Evento Cultural FESTA DA PADROEIRA DE CEARÁ-MIRIM 2024, no dia 08 de dezembro de 2024, com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos), na Praça Odilon Ribeiro Coutinho - Parque da Cidade em Ceará-Mirim/RN, compondo a grade de atrações da Festa Pública, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28/11/2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:96636978

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
075/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADA: LAC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

PELO CONTRATANTE: CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELO CONTRATADO: AMINTAS DE OLIVEIRA E SILVA NETO – SÓCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:370D1DCB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
075/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN.

CONTRATADA: I M M VARELA LABORATORIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

PELO CONTRATANTE: CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELO CONTRATADO: FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUSA FREIRE – SÓCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:197FC02C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação para apresentação de show musical artístico de SWELLEN PIMENTEL, por intermédio da sua empresa SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429, inscrita no CNPJ nº 19.634.891/0001-66, para a PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DA PADROEIRA DE CEARÁ-MIRIM 2024, no dia 30 de dezembro de 2024, com duração de 02h00 (duas horas), no Largo Frei Damião em Ceará-Mirim/RN, compondo a grade de atrações da Festa Pública, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28/11/2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:7C0463C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SMEB Nº 118 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

PORTARIA – SMEB Nº 118 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a) **Maria Celia Barbosa** – Matrícula nº **0927350**, categoria funcional **auxiliar de serviços gerais**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 2º período aquisitivo, a contar de **28/11/2024** à **25/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos do Gabinete do Secretário Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Maria Eduarda Das Neves Souza
Código Identificador:F0E8C2A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1031/2024.**

Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, o crédito adicional suplementar em mais 12% (Doze por cento) do valor despesa anual fixada.

Art. 2º - Serão fontes de recursos para anulação frente ao crédito adicional especificado no artigo 1º, a anulação de saldos orçamentários disponíveis constantes no orçamento corrente, o superávit apurado no Balanço anual de

2023, e o possível excesso de arrecadação a ser apurado no exercício corrente, obedecendo as diretrizes do artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964.
Par. Único – As fontes mencionadas no *caput* deste artigo serão indicadas no ato da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 28 de novembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:B02FC031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 792/2024 – GP

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **IVONETE MARIA DA SILVA** – Téc. de Enfermagem Nível 3D, Matrícula nº 9822, portadora do CPF/MF 423.749.xxx-xx, que ocupa o cargo comissionado de “Secretária Municipal de Saúde”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de novembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
CPF: 220.546.xxx-xx
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:1350E34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 793/2024 – GP

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, portadora do CPF/MF 038.363.xxx-xx, para ocupar o cargo comissionado de “Secretária Municipal de Saúde”, símbolo CC1, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 28 de novembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
CPF: 220.546.xxx-xx
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:E489EF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 794/2024/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Ana Amélia Guimarães**, matrícula nº. 000441 – Auxiliar Enfermagem – CPF: 523.953.754-20, a concessão de **01 (Uma)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **27 de novembro de 2024**, acompanhar o paciente **M. J. S. G** encaminhado para realização de procedimentos especiais no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol - Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 100,00 (Cem reais)**, correspondente a **01 (Uma)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de novembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:A69287A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 5.853/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 015/2024, GERENCIADA
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, CNPJ
08.234.155/0001-02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADA: A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 26.747.505/0001-08, endereço RUA JEQUIE, 2905 CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59120-110.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
AÇÃO:	2282 - Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia, inclusive sua revitalização
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0021 – Planejamento Urbano
NATUREZA DE DESPESA:	DE 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	17540000 - Recursos de Operações de Crédito

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 633.135,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CERRO CORA/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –
Prefeito Municipal

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA –
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:761A5A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 015/2024-SMAT/GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Convocar candidato aprovado em processo seletivo simplificado de edital nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2023-SMAT que visa à contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal;

Considerando o resultado final do processo Seletivo Simplificado de edital nº 001/2023-SMAT, homologado através do edital nº 003/2023-SMAT;

Considerando o artigo 2º do Edital nº 014/2024-SMAT/GP;

Considerando por fim, a necessidade de executar serviços de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado homologado no Edital nº 003/2023-SMAT, e listado na tabela abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, localizada na Praça Celso Azevedo, nº 86, Centro, entre os dias **29 de novembro de 2024, e 08 de dezembro de 2024**, das 8h às 13h, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos no Item 08, do Edital nº 001/2023-SMAT, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PSICÓLOGO – CREAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	MARIA LUIZA RODRIGUES SILVA	60

Art. 2º O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Item 08 do edital nº 001/2023, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruzeta-RN, 28 de novembro de 2024.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:3B2BC412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CHAMAMENTO PARA PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROTOCOLO 23.860/2024 PROCESSO 7.228/2024

O Município de Currais Novos/RN, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação) referente à contratação de serviços relacionados à gestão de ponto eletrônico de frequência funcional, incluindo a locação de dispositivos e sistemas para captação e gestão de dados de frequência. Os interessados poderão solicitar a relação dos serviços por meio do endereço eletrônico cotacoespmcn2024@gmail.com, ou pelo telefone (84) 98759-2255, tendo até **05 dias úteis para responder** a partir da data de publicação. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, deverá assiná-la e informar o prazo de validade mínimo de proposta de 60 (sessenta) dias.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2024.

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS
Assessora de Controle de Atividades

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:70FEA846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 4.217/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ Nº 04.666.364/0001-66, para prestação de serviço de locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, para realização de exames de bioquímica, imunohormônios e hematologia, no laboratório situado no Pronto Atendimento Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, com valor mensal de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 13.136/2024. Currais Novos, 01 de julho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:EB06312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 40/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa CDH – CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ Nº 04.666.364/0001-66, para prestação de serviço de locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, para realização de exames de bioquímica, imunohormônios e hematologia, no laboratório situado no Pronto Atendimento Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, com valor mensal de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 22/2024. Currais Novos, 02 de janeiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:25F92240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 6.758/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa EMPATIA – EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 37.947.369/0001-16, para prestação de serviços de Médicos Generalistas Plantonistas, a fim de suprir as demandas do Pronto Atendimento Municipal, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor de R\$ 2.003,64 (dois mil e três reais e sessenta e quatro centavos) a prestação de serviço como médico generalista plantão de 12h, obedecendo ao limite máximo de 85 (oitenta e cinco) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 21.995/2024. Currais Novos, 01 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:34818D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão

TIPO: Maior desconto

EDITAL Nº 020/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em mão de obra para a execução de serviços diversos, conforme as necessidades das secretarias vinculadas ao município de Doutor Severiano/RN, com base nos preços unitários estabelecidos pela Tabela SINAPI.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano comunica aos interessados que no dia 11/12/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) será realizado Pregão, cujo objeto supracitado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site: <https://novobmmnet.com.br/>

Doutor Severiano/RN, 27 de novembro de 2024

GEORGE GIOVANNE FERNANDES LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:FD8216C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2024**

Portaria nº 204/2024,

Doutor Severiano/RN, 26 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Resolução de nº 034/2016 do TCE/RN e suas alterações promovidas pela Resolução de nº 018/2020, expedidas para orientação da Administração Pública municipal acerca da transmissão de cargos entre titulares, com o objetivo de assegurar a plena continuidade administrativa,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Transição Municipal, composta por membros indicados pela atual Gestão e pelo prefeito eleito do Município de Doutor Severiano/RN para a gestão 2025/2028, que terá como objetivos inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração municipal direta e indireta e preparar os atos de iniciativa da nova prefeita a serem editados imediatamente após a posse.

Parágrafo Único - Com esses objetivos, a atual Administração irá disponibilizar dados, informações e documentos à Equipe de Transição de Mandato, através da designação de servidores municipais, que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial do órgão e entidade municipais, com vistas, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativas ao último ano de mandato do titular do Poder Executivo municipal, bem como o início da Gestão 2025/2028.

Art. 2º - A Comissão de Transição será assim constituída:

I - Representantes da atual gestão:

1. Maria da Apresentação de Oliveira Marques;
2. Vércia Lopes Morais Silva;
3. Nascelho Bezerra da Costa.

II – Representantes da Prefeita eleita:

1. Roberto Neri de Souza;
2. Maria Gorete Bento Gonçalves;
3. Wilson Flávio Leite Gonçalves;
4. Vitória Maria Bento Leite.

Parágrafo Único - A atividade profissional dos membros da transição, de que trata este artigo, não será remunerada.

Art. 3º - A Transição municipal terá início em 09/12/2024 e término em 31/12/2024.

Parágrafo Único - Desde já, fica designada a data de 09/12/2024 com sendo a reunião inicial de transição, e como tal será elaborado o cronograma de encontros, individualizando por Secretaria.

Art. 4º - As reuniões de Transição serão realizadas sempre na parte vespertina, no horário das 14h às 17h.

Parágrafo Único - As datas dos encontros seguintes e o roteiro das visitas aos prédios públicos municipais serão ajustadas pelos membros da Comissão de Transição, conforme a disponibilidade da Secretaria em transição, devendo preferencialmente ocorrer no dia seguintes ao do encontro de transição.

Art. 5º - No período compreendido entre a publicação desta portaria e o dia imediatamente anterior ao início dos trabalhos conjuntos de Transição previsto no caput do art. 3º desta Portaria, os membros representantes da atual gestão, com auxílio dos titulares de cada Secretaria Municipal, Direção dos Órgãos ou Coordenadores, prepararam os documentos, informações, relatórios e levantamentos de bem móveis, afim de apresentar à Comissão de Transição.

Parágrafo Único - os preparativos previstos no caput deste artigo serão realizados, sempre que possível, no turno vespertino, de modo a não afetar a continuidade do serviço administrativo (rotineiro).

Art. 6º - Após a realização de cada encontro de reunião de Transição, será lavrada ata com as informações, documentos e dados disponibilizados à Comissão, devendo referida ata ser assinada por todos os participantes de cada Reunião.

Parágrafo Único - A objeção de algum membro em não assinar a ata deverá ser feita por escrito e protocolada na própria reunião em que eventualmente ocorrer.

Art. 7º - A apresentação de informações e documentos pela atual Administração se encerra em 25 de janeiro de 2025, quando deverá se iniciar a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo sobre os documentos e informações apuradas durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte até o dia 31 de janeiro de 2025, na forma do inciso I, Par. 1º, d art. 12da Resolução nº 34/2016-TCE/RN.

§ 1º - O relatório de que trata este artigo terá como base as atas e os documentos disponibilizados nos encontros.

§ 2º - após o envio do Relatório Conclusivo ao TCE/RN, a Gestão encarregada do envio disponibilizará a antiga Gestão o comprovante de protocolo, assim como cópia de todo o relatório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ao do protocolo.

Art. 8º - Visando a conclusão da atividade contábil financeira do 6º bimestre de 2024, o Prefeito eleito disponibilizará à Gestão 2021/2024, local adequado à conclusão dos Trabalhos, equipado com internet, impressora, material de expediente necessários à conclusão dos trabalhos, cujo prazo é até 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único - as dependências deste local serão restritas tão somente aos membros da Gestão 2021/2024, de modo a não ter interferência aos trabalhos, e após a correta conclusão o local e os bens serão entregues à Gestão.

Art. 9º - No decorrer dos trabalhos da Comissão de Transição a partir de 10/12/2024, poderá haver, em comum acordo, proposta de alteração de horários, dias, ou outros pontos não disciplinados nesta Portaria.

Art. 10 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:B1F03F0E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 001/2024**

OFÍCIO Nº 001/2024

DOUTOR SEVERIANO/RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Francisco Neri de Oliveira

Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN.

Ref.: Comissão Administrativa Municipal de Transição de Governo – Indicação de Membros.

Senhor Prefeito,

MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES, na qualidade de Prefeita eleita do Município de Doutor Severiano/RN, para a gestão 2025-2028, com fundamento no princípio constitucional da continuidade administrativa, venho

por meio deste, respeitosamente, proceder a indicação dos membros que irão compor a equipe de transição do governo eleito, conforme preconizado pela legislação vigente.

Em cumprimento ao artigo 156 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, a Lei Complementar Estadual nº 696/2022, bem como as diretrizes da Resolução nº 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), solicito desde já a colaboração desta administração no fornecimento de informações necessárias para garantir uma transição transparente e eficiente, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o planejamento adequado para o início do novo governo.

Indico, a seguir, os membros que irão compor a equipe de transição:

1. Roberto Neri de Souza – (CPF Nº 051.242.464-05);

Função: Coordenador da Equipe de Transição

Contato: Tel.: (84) 92144-4030 E-mail: rneri1@hotmail.com

2. Maria Gorete Bento Gonçalves – (CPF Nº 023.882.994-46);

Função: Membro da Equipe de Transição

Contato: Tel.: (84) 98119-5672 E-mail: goretibento2014@gmail.com

3. Wilson Flávio Leite Gonçalves – (CPF Nº 814.101.664-49);

Função: Membro da Equipe de Transição

Contato: Tel.: (84) 98183-5718 E-mail:

4. Vitória Maria Bento Leite – (CPF Nº 079.191.814-96);

Função: Membro da Equipe de Transição

Contato: Tel.: (84) 98116-1312 E-mail: vitoriamb1@outlook.com

A equipe de transição atuará de forma colaborativa com a administração atual, visando garantir o pleno acesso as informações pertinentes ao planejamento governamental, execução orçamentária, contas públicas, programas e projetos em andamento, entre outros dados necessários para a continuidade dos serviços essenciais a população de Doutor Severiano/RN.

Destaco que todas as etapas deste processo deverão ser realizadas de maneira transparente, em consonância com o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Resolução nº 34/2016 do TCE-RN, a qual regulamenta o processo de transição nos municípios do estado do Rio Grande do Norte.

Reintero a importância da colaboração mútua entre as equipes de governo, com o intuito de assegurar que não haja qualquer descontinuidade nos serviços prestados à população durante esta fase de transição.

No aguardo de sua pronta anuência e da disponibilização das informações solicitadas, renovo meus votos de elevada consideração.

Doutor Severiano/RN, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA LEITE GONÇALVES

CPF Nº: 009.146.514-12

Tel.: (84) 98123-8666

E-mail: fatimaleite06@hotmail.com

Prefeita Eleita de Doutor Severiano/RN

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:EF77ACBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 037/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula - Decreta ponto facultativo no âmbito do Município de Equador, à exceção dos serviços públicos de continuidade essenciais, e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal, no artigo 30, concede aos estados e municípios autonomia para decretarem feriados locais ou determinarem datas específicas como pontos facultativos.

CLETON RIVALDO DE OLIVEIRA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de dezembro de 2024, nas repartições públicas deste Município, em virtude das comemorações das Festa De São Sebastião, padroeiro de Equador RN.

Parágrafo único. O expediente administrativo retornará no dia 03 de dezembro de 2024, às 7:00 horas.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos normalmente, especialmente:

I - Todavia, não abrangerá serviços de urgências e emergências hospitalares e que por sua natureza não permitam paralisação, cabendo a cada secretaria a organização de plantões e disponibilização de equipes necessárias ao atendimento aos Municípios.

II - Serviços de Limpeza Pública, abrangendo a coleta de lixo e manutenção da limpeza urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:9CFD0AOC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra

À

FDG MEDICAL LTDA

Avenida Xavier da Silveira, 1037, Natal/RN

Assunto: descumprimento de obrigação - Não fornecimento de bens conforme Ata de Registro de Preços

Prezado(s) Senhor(es),

Por meio da presente, a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, com base no Processo Licitatório - Pregão eletrônico nº 32/2024 e na Ata de Registro de Preços decorrente deste, vem formalmente notificar V. S.ªs para que proceda imediatamente ao fornecimento dos bens descritos na Ordem de Compra nº 1.439/2024 (em anexo), conforme as condições estabelecidas no edital, em especial no que tange ao cumprimento da obrigação pactuada.

Conforme estipulado na Ata de Registro de Preços, V. S.ªs se comprometeram a fornecer os bens a serem adquiridos pela Administração Pública, entretanto, constatou-se que, até a presente data, não houve o cumprimento da obrigação de fornecimento, sendo que a recusa é expressamente proibida pela legislação vigente.

A não execução de sua obrigação configura descumprimento contratual e poderá implicar nas penalidades previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata sobre as contratações públicas. Dentre as penalidades possíveis, destacam-se:

- **Multa administrativa**, conforme o artigo 156, que poderá ser imposta em caso de descumprimento;
- **Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, caso persistam os atos de descumprimento.

Ademais, a recusa em cumprir a obrigação registrada em Ata de Registro de Preços compromete a regularidade do processo licitatório e prejudica o interesse público, razão pela qual solicitamos que regularizem a situação no prazo máximo de 48 horas ou justifiquem a inércia, reafirmando se há interesse no fornecimento dos bens registrados, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Esperamos, portanto, que V. S.ªs cumpram com as obrigações estabelecidas de forma imediata, evitando assim a aplicação das sanções previstas na legislação aplicável.

Felipe Guerra-RN, 22 de novembro de 2024

Atenciosamente,

JACKELINE GURGEL CÂMARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:C3F78FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2024.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 11 de dezembro de 2024, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Formação de registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos, incluindo o fornecimento de fogos de artifício de baixo impacto sonoro, bem como a execução dos serviços de manejo e operação por profissionais habilitados (Bláster), destinados às celebrações do Réveillon 2024/2025 e demais eventos que venham a ser promovidos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, em conformidade com as especificações técnicas e as quantidades detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). LOCAL DE REALIZAÇÃO: <https://bnc.org.br/> INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de novembro de 2024 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 11 de dezembro de 2024 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: <https://bnc.org.br/http://transparencia.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes> ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=693> Felipe Guerra/RN, 27 de novembro de 2024

WILEANO LEITE DE GÓIS –
Pregoeiro

Matéria republicada devido à constatação de incorreção na publicação original no Diário Oficial dos Municípios, edição de 28/11/2024, página 18. Onde se lê "Réveillon 2023/2024", leia-se "Réveillon 2024/2025".

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:F027CA3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 477, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 034, de 27 de novembro de 2024, aprovado pela Duta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, RESOLVE SANCIONÁ-LO, tornando-a Lei Municipal nº 477, de 28 de novembro de 2024, com a seguinte ementa: **"Autoriza a abertura de crédito adicional, e dá outras providências"**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS LEGAIS.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 28 de novembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:14EE379F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 477, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; faz saber que a Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Fernando Pedroza/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, esse instituído pela Lei Municipal nº 447/2023, de 28 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor de R\$ 42.586,20 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e vinte centavos), quando irá incluir no orçamento os projetos/atividades especificados na tabela I anexa a esta Lei.

Par. Único – O valor do crédito adicional especificado no caput poderá ser suplementado, visando executar as ações ora previstas.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional que trata o artigo 1º proverá do excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos "1716.0000 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022", além da possibilidade de anular saldos de dotações orçamentárias disponíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Prefeitura de Fernando Pedroza – Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2024.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita do Município de Fernando Pedroza/RN

PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO INCLUÍDOS NA LOA

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/atividade	Edital para realização de oficinas
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/R\$	R\$ 25.000,00
Fonte de recursos	1716.0000 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Projeto/atividade	Edital de premiação para diversas áreas culturais
Elemento	3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor/R\$	R\$ 15.456,89
Fonte de recursos	1716.0000 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Projeto/atividade	Assessoramento técnico nas ações da Lei Aldir Blanc
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/R\$	R\$ 2.129,31
Fonte de recursos	1716.0000 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022
Total	R\$ 42.586,20

Tabela II

Fonte de anulação	Excesso de arrecadação
Fonte de recursos	1716.0000 – Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022
Total	R\$ 42.586,20

Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2024

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita do Município de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:34CFF484

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, a Sra.SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO,CPF nº 703.670.784-49, matrícula nº 6571, no cargo de PREFEITA, lotada no Gabinete da Prefeita, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.246,54 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando

R\$5.609,43 (cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de **DIVERSAS REUNIÕES E AUDIÊNCIAS EM MINISTÉRIOS E GABINETES PARLAMENTARES, NO SENADO FEDERAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS, OBJETIVANDO OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O NOSSO MUNICÍPIO**, no período de 02 a 05 de dezembro de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2024

ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:2D020C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110056/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110056/2024

Objeto: Serviços prestados de pequenas cirurgias no Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

Contratado: BRUNO FERREIRA DE SOUSA VIEIRA (049.242.134-03)

Valor Total Julgado: R\$ 595,24

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 01/11/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A9BA3102

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE
AUDIOVISUAL DA LEI COMPLEMENTAR, Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Homologação do **RESULTADO FINAL** do edital de audiovisual da Lei Complementar, nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) realizada através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, presentes se achavam em reunião para análise das propostas recebidas atendendo aos agentes culturais para a seleção das propostas dos inscritos para a SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL nº **004/2024**- PROJETO AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE. Foi analisado 1 (uma) proposta, resultando em uma inscrição habilitada, conforme tabela abaixo, e por ausência de recursos, o contemplado permaneceu o mesmo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada por todos os presentes.

Categoria	Proponente	Situação
Audiovisual	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS	Habilitado

Esse é o resultado **FINAL** do edital nº **04/2024** – audiovisual – Saldo Remanescente. O contemplado deve comparecer na sede da Secretaria Municipal de Cultura, no horário de funcionamento, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Goianinha, 28 de novembro de 2024

VITAL CAYMMI VERAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:46A8FA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 191/2024- GP

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a retificação da publicação da Portaria nº 191/2024 – GP publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423, onde verificou-se erro de digitação

Art. 1º - RETIFICA

Onde se lê:

Pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **26.11.2024 à 23.02.2024**.

Leia-se:

Pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **26.11.2024 à 23.02.2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado-RN, em 28 de novembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:B833E26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2024-GP

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos disposto no art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOSIVALDO ALVES BEZERRA**, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior II – TNS2, função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 01.11.2024 à 29.01.2025, correspondente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado-RN, em 28 de novembro de 2024.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F2DF6594

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio nº 002/2021. Aditivo nº 002. Objeto: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS E PLANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. **Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025. Ficam mantidas as demais cláusulas do**

termo original. Conveniada: COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.061.386/0001-00. **Assinatura:** 22.10.2024.

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:88D92BA1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Convênio nº 001/2021. Aditivo nº 004. Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E APOIO ÀS ATIVIDADES DE COLETA E A TRIAGEM DO LIXO URBANO NO MUNICÍPIO. **Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025. Fica reajustado o valor do Convênio em 2,3% (dois vírgula três por cento). Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.062.0001-70. **Assinatura:** 11.11.2024.

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9090E8C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 1111003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 1111003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP) e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à Apresentação artística da Banda Grafith no dia 26 de janeiro, no tradicional Jogos de Verão edição 2025 na cidade de Grossos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS.
CNPJ: 08.077.273/0001-46

CONTRATADA: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 05.088.013/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Grossos (RN), 27 de novembro de 2024

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:039F9ACF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1111003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024**

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1111003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à Apresentação artística da Banda Grafith no dia 26 de janeiro, no tradicional Jogos de Verão edição 2025 na cidade de Grossos/RN.

Considerando, que a presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Portanto, a contratação está respaldada Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP), que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Grossos (RN), 19 de Novembro de 2024.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

Agente de Contratação Direta

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:FA3465E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/2024 - CMDCA**

Dispõe sobre a alteração de representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Guimarães/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 454/2010-AST, de 07 de abril de 2010, adequada pela Lei Municipal Nº. 649/2015, de 07 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº. 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial Nº. 9.603/2018 regulamenta a Lei Nº. 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, reiterando que a criança e ao adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar em desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial Nº. 9.603/2018 especifica que o Sistema de Garantia de Direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial Nº. 9.603/2018 afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 13.431/2017, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, devendo se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada, não havendo a superposição de tarefas, necessária a prioridade na cooperação entre os entes, exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações, e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Guimarães/RN.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Guimarães/RN será composto pelos seguintes representantes do Sistema de Garantia de Direitos, sendo um titular e um suplente: da política municipal de saúde, da política municipal de educação, da política municipal de assistência social, da política municipal de segurança pública, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes do Conselho Tutelar.

I – São os membros designados:

Briza Barbosa Braga – Secretaria Municipal de Educação
Crislayne Crissian de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação
Rafaela Romana Rodrigues de Araújo Pereira – Secretaria Municipal de Saúde

Natthana Micheli Queiroz de Souza – Secretária Municipal de Saúde
 Maria Vanderleia de Sousa Lima – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS
 Keyla Sabino de Melo – Secretária Municipal de Assistência Social
 Jonhny Cruiff da Silva Santos – Destacamento de Polícia Militar de Guamaré
 Jabneã Batista de Miranda – Guarda Civil Municipal
 Marisa Rodrigues da Silva – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rosimeire Graciano Ferreira Félix – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Telma Nunes Gaspar da Silva – Conselho Tutelar
 Ianca da Silva Ribeiro – Conselho Tutelar
 João Maria Moraes da Costa – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – 1ª Vara da Comarca de Macau
 Alyne Campelo da Silva – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – 1ª Vara da Comarca de Macau
 Lília Daniella Nunes do Nascimento – 1ª Promotoria de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte da Comarca de Macau
 Dra. Elis Nobre Souto – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte da Comarca de Macau
 Rodrigo de Souza Baptista – Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte da Comarca de Macau
 Josué Miguel de Lima – Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte da Comarca de Macau

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Guamaré/RN serão fixadas em reunião de acordo com calendário próprio, e sempre que necessário, em demais datas.

Art. 4º - O Comitê de Gestão Colegiada definirá um coordenador e um vice coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor, e representá-lo, quando necessário.

Art. 5º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9, do Decreto Presidencial N.º 9.603/2018:

I – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II – definir o fluxo de atendimento da escuta especializada, enquanto procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados.

Art. 6º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Guamaré, 28 de novembro de 2024.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Louise de Lima Melo
 Código Identificador:8D1542F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CGFMHIS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022.

Considerando a importância de planejar e executar políticas públicas voltadas à habitação de interesse social no Município de Guamaré/RN;

Considerando a necessidade de regulamentação e organização das ações relacionadas à moradia para famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS);

Considerando a deliberação realizada na reunião do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, em 28 de novembro de 2024, na qual foi apresentada, discutida e aprovada a proposta do **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS** do Município de Guamaré/RN, que estabelece as diretrizes, estratégias, metas e ações para a implementação de políticas habitacionais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - O PLHIS tem como objetivos principais:

I – Diagnosticar as necessidades habitacionais do município;

II – Definir prioridades e metas para a redução do déficit habitacional e melhoria das condições de moradia;

III – Promover a regularização fundiária e a inclusão social por meio do acesso à moradia digna;

IV – Articular ações intersetoriais para ampliar o acesso à habitação, infraestrutura e serviços essenciais.

Art. 3º - A execução e o monitoramento do PLHIS serão de responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social com o acompanhamento do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré, 28 de novembro de 2024.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
 Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
 Louise de Lima Melo
 Código Identificador:9D1450FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho/RN torna público que o **Pregão Eletrônico N.º 23/2024**, objetivando o **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva com reposição de peças para motores submersos, conjunto motorbombas, bombas multiestágios e bombas centrífugas para garantir o funcionamento eficiente dos sistemas de abastecimento pertencentes ao Município de Ielmo Marinho/RN**, foi declarado fracassado. A secretaria demandante será devidamente informada para formalização de novo procedimento licitatório.

Ielmo Marinho/RN, em 08 de novembro de 2024.

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO -
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
 Código Identificador:3BCC8FBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE OFICIALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS
REFERENTES AOS EDITAIS 004/2024 E 005/2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB-2024)

MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

Data: 28/11/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município de Ipangaçu/RN, reuniram-se para oficializar as propostas que serão aprovadas nos editais 004/2024 e 005/2024.

Após análise de mérito cultural e políticas afirmativas, as propostas foram selecionadas conforme os critérios estabelecidos em ambos os editais e em consonância com o Plano de Ação da PNAB-2024. As propostas escolhidas visam fortalecer a realização dos dois festivais culturais que serão organizados pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Ipangaçu, consolidando os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc no fomento à cultura local.

As propostas aprovadas são as seguintes:

EDITAL 004/2024

ORD.	PROJETO	CPF
01	ADRIANO SHOW MUSICAL	016.928.894-35
02	SONS E EMOÇÕES	048.379.104-08
03	HERNANDES SOUZA, VOZ E EMOÇÃO	255.129.288-50
04	ENTRE VOZES E SENTIMENTOS	017.855.654-86
05	PEGADA DE VAQUEIRO	143.839.104-83
06	SAX IN MPB – TRIBUTOS AS VOZES DA MÚSICA BRASILEIRA	107.204.454-42
07	QUINTET IN CONCERT	116.380.144-50
08	JOELSON VARELA AUTÊNTICO	120.888.584-74
09	O VAQUEIRO DO SERTÃO	713.030.444-80
10	MOVIMENTO-SE	017.595.364-31

EDITAL 005/2024

ORD.	PROJETO	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE IPANGUAÇU	27.030.616/0001-00
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO CULTURAL DE PICADA	07.901.375/0001-71
03	ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS ARTESÃOS DA CARNAUBA E FIBRA DA BANANEIRA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PICADA	10.212.872/1000-77
04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IPANGUAÇUENSE	51.460.037/0001-33

MEMBROS DA COMISSÃO

- I - FRANCILDA DE SOUZA BARBALHO - MATRÍCULA: 1102
 II - JOSÉ MENEZES DA FONSECA - MATRÍCULA: 301
 III - TWANY SOARES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 966622

Ipanguaçu/RN, 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador: C76E166A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 262/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a cessão da servidora, a Sr. **PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula n.º 716, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica Municipal, para ficar à disposição do Município de Mossoró/RN, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – A referida cessão correrá com ônus total para o órgão cessionário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipueira, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador: 8FB4AA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PARECER C.E 002/2024

PARECER TÉCNICO

Em atendimento a solicitação do setor de licitação, com relação à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 – referente à Contratação de

empresa de engenharia para prestação de serviços visando a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Ipueira/RN, segue observações:

1 – Com relação à Empresa CONSTRUTORA ASSU LTDA (CNPJ: 07.126.573/0001-05); **1.1**) A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 362.633,30** (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos), correspondendo a uma redução de **12,547%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital, sendo a proposta classificada como exequível, conforme item 10.8 do edital; **1.2**) Em termos de preços unitários todos, exceto 03 deles, ficaram dentro do espectro tido como “classificável” que abrange valores entre 75% e 100% dos valores indicados pela administração. Os três que ficaram fora deste espectro são: **1.2.1**) Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016. (39,52% do preço indicado pela administração); **1.2.2**) Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021. (69,31% do preço indicado pela administração); **1.2.3**) Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. af_05/2023. (70,33% do preço indicado pela administração); **1.2.4**) Com relação ao item Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação), o mesmo apresenta preço unitário superior ao constante no orçamento base. (preço ofertado R\$301,97 - preço indicado pela administração R\$ 301,75). **1.3**) O **cronograma físico financeiro** apresentado na proposta está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto de engenharia; **1.4**) O **BDI** calculado apresentado tem um percentual de **20,70%**. Sendo a empresa **não optante** pelo **Simplex Nacional**, a composição do BDI encontra-se em conformidade com os valores aceitos para empresas não optantes pelo Simplex Nacional; **1.5**) Os Encargos Sociais adotados estão de acordo com os que são recomendados para empresas não optantes pelo Simplex Nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados para colaboradores Horistas e Mensalistas são, respectivamente, **116,21%** e **71,48%**. Considerando que a empresa ao apresentar valores de serviços abaixo do patamar de 75% indicado pela administração pode, por meio de documentação própria, defender a exequibilidade dos seus preços. Orienta-se que a empresa apresente comprovação técnica de que pode executar os três itens supracitados pelos valores ofertados em sua planilha e se for juridicamente possível promova o ajuste necessário no ITEM PLACA DE OBRA. O atendimento destes itens torna a empresa, no que diz respeito às peças técnicas de engenharia, apta à execução da obra. **Este parecer é apenas meramente opinativo.** Encaminha-se de volta a CPL para tomada das devidas providências.

Ipueira/RN – 27 de Novembro de 2024.

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES
Engenheiro Civil

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador: D6822BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 01/2024 - CME

PARECER Nº: 01/2024 - CME
ASSUNTO: Matrículas/renovações e calendário letivo escolar 2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO

A senhora Presidente do CME, Maria de Fátima Pereira Pinheiro, por meio de reunião realizada com os membros do Conselho no dia 28 de novembro de 2024, na Secretaria de Educação as 9h, localizada na Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú/RN, analisou juntamente com os demais membros presentes o modelo proposto do Calendário letivo Escolar para as escolas públicas municipais no ano letivo de 2025, para apreciação e emissão de parecer conclusivo pela respectiva entidade e ainda, definir sobre o período oficial de matrículas e renovações de forma antecipada para alunos com NEE no período de 02 a 20 de dezembro de 2024, e para os demais públicos de 06 a 31 de janeiro de 2025.

A proposta de calendário resultou da base inicial apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Itaú/RN, pautada na realidade do município e escolas quanto ao planejamento do ano de 2025, bem como por meio das análises e discussões da equipe técnica e pedagógica da referida secretaria. Percebe-se na proposta do calendário letivo do ano de 2025 o atendimento às exigências legais no tocante aos 200 dias letivos, bem como ao cumprimento do período de férias. Constam também, os dias determinados para a realização da Jornada Pedagógica, o período de recesso, início/término dos bimestres e ainda os feriados ao longo do ano. Outro fator a ser destacado é a necessidade

de inserção de alguns sábados letivos dentro do Calendário do corrente ano e ainda o término do ano letivo no dia 16 de dezembro de 2025, algo que julga-se de extrema importância e de caráter altamente positivo.

PARECER E VOTO

Diante do exposto, o presente Conselho coloca como favorável a proposta apresentada e vota pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(X) Aprovado
() Não aprovado

Itaú/RN, 28 de novembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO
Presidente do CME

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:849B5E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN, por meio do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, a revogação da **Dispensa de Licitação nº 025/2024** (art. nº 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021), que tem por objeto a “contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação natalina no Município de Jacaná/RN**” com fulcro no art. 71, II, da Lei 14.133/2021. As razões que fundamentaram a presente revogação se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe.

Jacaná/RN, 28 de novembro de 2024.

ROBSON MICHAL GUEDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5615ACA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000036/2019 – PMJ/RN

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO: EUFRÁSIO PARCELLY SILVA**, inscrito no CPF/MF nº. 065.892.794-97. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 008/2019 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/11/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

EUFRÁSIO PARCELLY SILVA
CPF/MF nº. 065.892.794-97
Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:C0FAC0C6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000049/2024 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em

favor da empresa **M L PARAGUAI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.038.011/0001-00, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para contratação do show do Cantor Messias Paraguai, para se apresentar dia 26 de dezembro de 2024, na festa de 61 anos de emancipação política de Jandaíra/RN. (...)

Jandaíra/RN, 28 de novembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:19012FFF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000048/2024 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.657.268/0001-99, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para contratação do show da Banda Brasas do Forró para se apresentar dia 26 de dezembro de 2024, na festa de 61 anos de emancipação política de Jandaíra/RN. (...)

Jandaíra/RN, 28 de novembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:8761DC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº697/2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal no âmbito do Município de Janduís/RN

Art. 2º Poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, por iniciativa de qualquer membro da Câmara Municipal de Janduís, por meio de Ato da Mesa Diretora, as entidades constituídas na forma de pessoas jurídicas de direito privado, com fins não econômicos, que desenvolvam no âmbito do Município atividades de interesse coletivo, com o objetivo de promover:

- I - educação gratuita;
- II - saúde gratuita, III-assistência social;
- IV - segurança alimentar e nutricional;
- V - a prática gratuita de esportes;
- VI - cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e das artes;
- VII - o voluntariado e a filantropia;
- VIII - a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX - o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza;
- X - a experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XI - os direitos estabelecidos, construção de suplementar, novos direitos e assessoria jurídica gratuita de caráter;
- XII - a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, e
- XIII - estudos e pesquisas científicas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

§ 1º As entidades deverão prestar serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social, concorrentes com aqueles prestados pelo Município.

§ 2º Não serão reconhecidas de utilidade pública, ainda que desenvolvam atividades com os objetivos descritos incisos do caput deste artigo, as entidades:

I - de benefício mútuo destinadas a proporcionar serviços ou bens a um número restrito de associados, não extensivos à comunidade em que atua.

II - partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações, e

III - creditícias que tenham vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º Para serem declaradas de utilidade pública as entidades deverão comprovar os seguintes requisitos:

I - ser constituída no Município de Janduís,

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, por meio de e declaração, em papel timbrado, com a nominata da din a da diretoria atual, data do início e término da gestão, número do registro no CNPJ e endereço da instituição, firmada por um dos seguintes agentes públicos onde a entidade tem sua sede.

a) chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário Municipal ou Procurador do Município;

b) membro do Poder Legislativo Municipal;

c) autoridade judiciária;

d) membro do Ministério Público, ou

e) delegado de Polícia,

f) conselhos municipais da área em que a entidade atua;

IV - ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório,

V - ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório,

VI - que não remunere os cargos de diretoria ou conselho e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens auferidas, mediante o exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto, devidamente expresso em seu estatuto social;

VII - que promoveu atividade expressa no art. 3º desta Lei, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, demonstrada em relatório circunstanciado, e

§ 1º Os documentos referidos neste artigo devem ser originais ou cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Janduís/RN.

§2º A autenticação por servidor público será feita mediante cotejo da cópia com o original e deve for aposto o carimbo com a expressão "Confere com o original, bem como a data, a matrícula e assinatura do servidor

Art. 4º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Câmara Municipal de Janduís, até o dia 30 de junho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 3º desta Lei, sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

I) relatório anual de atividades do exercício anterior;

II) atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 4º desta Lei;

III) certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e

IV) balancete Contábil

V) declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

§ 1º O Vereador poderá, a qualquer tempo, solicitar a revogação ou reavaliação do reconhecimento de utilidade pública, desde que devidamente justificada.

§ 2º Qualquer cidadão pode ter acesso à situação de regularidade das entidades, por meio do setor competente da Câmara Municipal de Janduís/RN.

Art. 5º Na redação do Ato da Mesa que declarar a entidade de utilidade pública deverá constar dispositivo, junto da declaração, os termos do Anexo I.

Art. 6º A entidade que alterar a sede e/ou a denominação social deve solicitar à Câmara Municipal de Janduís a alteração da norma legal que a reconheceu de utilidade pública estadual.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do disposto no caput deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata e da alteração do estatuto, registradas em Cartório, a lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizadas.

Art. 7º A Câmara Municipal de Janduís expedirá certidão de reconhecimento de utilidade pública somente às entidades que atenderem ao disposto nos arts. 3º.

Parágrafo único. As entidades, para que usem dos benefícios legais do título de utilidade pública, devem apresentar certidão atualizada, com validade de 1 (um) ano.

Art. 8º Compete à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Janduís/RN:

I – solicitar à entidade, por meio do setor competente, a complementação de documentação, quando necessário;

II – exarar o parecer conclusivo sobre o cumprimento das exigências desta Lei; e

III – encaminhar à Mesa os processos com pareceres favoráveis à declaração de utilidade pública, para fins de edição dos respectivos Atos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janduís/RN, 13 de novembro de 2024.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:70662EE0

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº
6158/2024 EMPENHO Nº 102/2024.**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº
6158/2024**

EMPENHO Nº 102/2024.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustível é extremamente necessário à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **SANTIAGO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 702.933.804-90**, relativo ao empenho de nº. 102/2024, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente à Nota Fiscal de nº. 4514, em razão da prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, no mês de setembro/2024.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias
Janduís, 28 de outubro de 2024.

ADRIANA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:B5A0CE86

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº
6150/2024 EMPENHO Nº 106/2024.**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6150/2024**EMPENHO Nº 106/2024.**

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustível é extremamente necessário à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **FABIANO ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF 003.871.194-00**, relativo ao empenho de nº. 106/2024, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente à Nota Fiscal de nº. 4509, em razão da prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, no mês de outubro/2024.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias

Janduís, 28 de outubro de 2024.

ADRIANA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:682A223C

GABINETE DO PREFEITO**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6147/2024 EMPENHO Nº 104/2024.****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6147/2024****EMPENHO Nº 104/2024.**

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustível é extremamente necessário à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **ARIVONALDO ALVES DE LIMA, inscrita no CPF/MF 702.056.464-09**, relativo ao empenho de nº. 104/2024, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente à Nota Fiscal de nº. 4510, em razão da

prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, no mês de outubro/2024.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias

Janduís, 28 de outubro de 2024.

ADRIANA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:DF560E22

GABINETE DO PREFEITO**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6149/2024 EMPENHO Nº 105/2024.****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6149/2024****EMPENHO Nº 105/2024.**

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustível é extremamente necessário à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **ANTONIA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 099.025.814-98**, relativo ao empenho de nº. 105/2024, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente à Nota Fiscal de nº. 4511, em razão da prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, no mês de outubro/2024.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias

Janduís, 28 de outubro de 2024.

ADRIANA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:7139BF24

GABINETE DO PREFEITO**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6148/2024 EMPENHO Nº 103/2024.****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 6148/2024****EMPENHO Nº 103/2024.**

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21 que cada unidade da Administração Pública no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da

autoridade competente, devidamente publicada, precedida de comunicação ao órgão de controle interno da Administração.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 022/2017, de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a comunicação ao órgão de controle de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustível é extremamente necessário à execução de serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo - SEMUT e, por conseguinte, pelo próprio município, de modo a garantir a preservação do interesse público envolvido em cada atividade.

CONSIDERANDO o que prevê os termos do Art. 141 e incisos, da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento ao fornecedor **ANA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 638.541.204-00**, relativo ao empenho de nº. 103/2024, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente à Nota Fiscal de nº. 4512, em razão da prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, no mês de outubro/2024.

A adoção da presente medida é justificada dada a essencialidade do serviço prestado diretamente por pessoa física, que, alinhado com os serviços de coleta urbana e rural, contribuem significativamente à manutenção de uma cidade limpa e organizada, com impactos significativos em questões sanitárias, motivo pelo qual mostra-se imprescindível a sua continuidade para o bom funcionamento da Secretaria e da Municipalidade, motivo pelo qual assinamos para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias

Janduís, 28 de outubro de 2024.

ADRIANA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:B35F933A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2024-
CMJ/GPI.**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

José Keops Pimenta de Araújo,

Vereador - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:D0883495

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE**

**JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2024-
CMJ/GPI.**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Antonio Gomes Batista,

Vereador - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:12EC7857

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2024-
CMJ/GPI.**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Walter Martins Veras Neto,

Vereador - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:13C5A544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2024-
CMJ/GPI.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Orisvaldo Marques Ferreira,

Vereador - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:3DA3A535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2024-
CMJ/GPI.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Zeine Kelly Ferreira Fernandes Garcia,

Vereadora - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:EE5F26B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2024-
CMJ/GPI.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Sueli Cabral da Silva,

Vereadora - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:33D9250E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDUÍS PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2024-
CMJ/GPI.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Wigna Brito de Souza Araújo,

Vereadora - CMJ

Nesta.

Prezado (a) Senhor (a),

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:544FA746

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE
 JANDUÍ PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA AV. SANTA
 TERESINHA, 74 – CENTRO – CEP: 59690-000 TEL/FAX: (84) 3366-
 0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52 OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2024-
 CMJ/GPI.**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2024-CMJ/GPI.

Janduís (RN), 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor(a)

Jacyntho Fernandes Filho,

Vereador - CMJ

Nesta.

Assunto: Convoca para participar da Eleição Suplementar aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís.

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente Interino da Câmara Municipal de Janduís (arts 17 § 2º e 28, § 1º do RI), convoco Vossa Excelência para a eleição suplementar que definirá a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, quando findará a atual legislatura.

A votação acontecerá sexta-feira, dia 29.11.2024, às 17h, em sessão extraordinária no soberano plenário deste Poder Legislativo.

Por oportuno, informo que, em conformidade com a legislação em vigor, dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janduís, em simetria com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN, não serão permitidas novas inscrições.

Isto é, somente podem concorrer à eleição da Mesa, os vereadores no exercício do mandato e inscritos no período estabelecido na convocação anterior, cujo prazo se expirou em 21.11.2024.

Não sendo eleitos todos os membros da Mesa na referida sessão, faremos a escolha na sessão ordinária de segunda-feira, 02.12.2024, de acordo com o que dispõe o art. 17 § 2 do RI).

A participação dos nobres vereadores é imprescindível para a garantia da regularidade e transparência do processo eleitoral.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente Interino

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DB88FA2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h, no Palácio João Pinheiro de Almeida, situado à Avenida Santa Teresinha, nº 84, Centro, cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os vereadores eleitos e diplomados, conforme determinação judicial, para a realização da solenidade de posse. A sessão foi presidida pelo Sr. **JOZENILDO MORAIS**, presidente interino, que, cumprindo as disposições legais e regimentais, deu início aos trabalhos. Constatada a presença dos vereadores eleitos: **ANTONIO GOMES BATISTA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF Nº 663.997.854-72 , residente e domiciliado à rua Miguel Veras Saldanha, , nº 13, Floresta, cidade de Janduís RN, CEP 59690 000, **JACYNTHO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, universitário, portador do CPF Nº 048.606.934-69, residente e domiciliada à rua professora Joana de Brito, nº 14, São Bento, cidade de Janduís RN, CEP 59690 000, e **WIGNA BRITO DE SOUZA ARAUJO**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF Nº 971.139.564-91, residente e domiciliada à rua Raimundo Ibiapino Praxedes, nº 4 , São Bento, cidade de Janduís RN, CEP 59690 000. O presidente declarou instalada a presente sessão solene e convidou o senhor Tárcio Danilo Bezerra da Silva, Procurador Jurídico da Casa, OAB RN – 12.371, para secretariar os trabalhos da sessão. A posse se deu em cumprimento à decisão judicial exarada pela Juíza da 31ª Zona Eleitoral, Dra. Erika Souza Correa Oliveira, no processo de origem nº 0600270-75.2024.6.20.0031. Ressaltado que os vereadores mencionados foram empossados em observância à referida decisão, garantindo-se assim o regular exercício do mandato legislativo conforme determinação do Poder Judiciário. Em seguida, cada vereador foi convidado a prestar o juramento de posse, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as demais leis do país, desempenhando com retidão o mandato a eles confiado e promovendo o bem-estar do município de Janduís e de sua população. Ato contínuo, o presidente da Câmara os declarou empossados na forma da legislação em vigor. Após a posse dos vereadores, o presidente facultou a palavra aos novos vereadores, cujos pronunciamentos

estão gravados nos anais desta Câmara. Por fim, declarou encerrada a sessão solene e convocou todos para a continuidade dos trabalhos legislativos ordinários, conforme calendário estabelecido pela Câmara Municipal. Para constar, eu, **Vera Lúcia Ferreira de Almeida**, escriturária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes.

Janduís/RN, 27 de novembro de 2024.

JOZENILDO MORAIS

Vereador – Presidente

VERA LÚCIA FERREIRA DE ALMEIDA

Escriturária da CMJ

TÁRCIO DANILO BEZERRA DA SILVA

Procurador Jurídico

ANTONIO GOMES BATISTA

JACYNTHO FERNANDES FILHO

WIGNA BRITO DE SOUZA ARAUJO

Demais servidores e cidadãos presentes:

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7AEF70E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO LICITAÇÃO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA DA
 AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024 (*) EM CORREÇÃO**

O município de Japi/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2024, destinados a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDN N.º 26/2013. Período e local para entrega dos envelopes: de 7 de novembro a 27 de novembro de 2024, no horário das 8h às 15h, na sede da Prefeitura Municipal de Japi/RN (Setor de Licitação), situada na Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, CEP: 59.213-000, Japi/RN.

Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia 27 de novembro de 2024 às 9h, no endereço supracitado.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública 001/2024, que poderá ser analisado ou retirado na sede desta Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) e/ou através dos endereços eletrônicos: ecomissaocontratacao.japirn@gmail.com, www.japi.m.gov.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>

Japi/RN, 6 de novembro de 2024.

(*) EM COREEÇÃO

NARALINE LUANA DE PONTES SOUZA

Membro da Comissão
Mat.: 6300

WISLANE DE OLIVEIRA SILVA

Membro da Comissão
Mat.: 4880

CLÁUDIA IVONCLEIDE LOPES BARBOSA TAVARES

Membro da Comissão
Mat.: 4537

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:2EBBA328

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2024 - GP**

Processo Administrativo	Nº 198/2024
Pregão Eletrônico	Nº 011/2024 – SRP
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DE ANGICOS/RN, BEM COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Notificante: MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, inscrito no CNPJ: **08.111.338/0001-22**, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, Nº 68 – Centro, Jardim de Angicos/RN | 590544-000, sendo representada pelo Senhor **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, portador da cédula de identidade Nº **2.124.773 ITEP/RN** e CPF Nº **011.211.444-03**.

Notificada: **AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **45.679.879/0001-88**, com sede à Rua Carlos Marinho de Carvalho, Nº 71, Ferreiro Torto – Macaíba/RN. | CEP 59280-000, sendo representada pelo Senhor **ALEXANDRE MARIA LIBORIO FEITOSA DE MEDEIROS**, portador da cédula de identidade Nº **325.508.5 SSP/PB** e CPF Nº **986.480.555-04**.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO DO OBJETO;

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.111.338/0001-22, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, infra-assinado, Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada assinaram, em 29 de Agosto de 2024, a Ata de Registro de Preços Nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DE ANGICOS/RN, BEM COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

No edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, do qual originou-se a ata de registro de preços em comento, mais especificamente no item 10.6., do termo

de referência estipula que o prazo para entrega dos materiais e serviços do objeto da licitação é de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.

Desse modo, e diante de necessidade desta administração pública, a **NOTIFICANTE** enviou na data de 4 de Novembro de 2024, a Ordem de Serviço de Nº 1.104.003/2024, vinculado ao Gabinete do Prefeito. Ocorre que a **NOTIFICADA** não realizou a entrega dos materiais e/ou serviços por ora licitados – até a presente data – tal situação vem causando grandes transtornos da administração municipal, haja visto que por ora supracitado, são itens essenciais e imprescindíveis para a manutenção do atendimento dos benefícios eventuais, e cronograma administrativo do município.

Pois bem, ante exposto, fica claro que a notificada descumpriu o prazo de entrega, ensejando, por tanto, na inexecução do objeto sem dar nenhuma justificativa plausível. Assim, é dever desta Administração tomar as providências cabíveis, a fim de sanar tal situação. Desse modo, conforme previsto no 21 do edital, a **NOTIFICADA**, fica sujeita:

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O não fornecimento dos materiais também enseja no não cumprimento das condições da ata de registro de preços, sendo passível de cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto Federal Nº 711.462/2023, bem como no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento das obrigações assumidas na ata de registro preços em epígrafe por parte da notificada, por força da do edital da licitação, e dos dispositivos legais ora mencionados.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que fica aberto o **prazo legal de 05 (cinco) dias** úteis para o contraditório e a ampla defesa, bem como o fornecimento dos itens conforme ordem de compra em tela, conforme previsto no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará no cancelamento da ata de registro de preços e na aplicação das penalidades previstas no contrato/ata de registro de preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Jardim de Angicos/RN, 21 de Novembro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Constitucional de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:

Emmanuelly Rafael Bezerra

Código Identificador:86B479F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 059/2024**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO NOVO DUCATO MINIBUS COMFORT 2.2, DIESEL 4, PLACA RQG1F09, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, conforme as especificações em anexo.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 04/12/2024 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs

dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail supracitado. Jardim de Piranhas-RN, 28 de novembro de 2024.

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daisy de Queiróz Bezerra

Código Identificador:1BA66284

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 022/2021**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 022/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.604/0001-95; CONTRATADO: R L DA SILVA ROSAS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.434.565/0001-05; REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 043/2021; Pregão Presencial Nº 006/2021; Contrato Nº 022/2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de duração do contrato pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTÕES, PEQUENAS CIRURGIAS, EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS; FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024 e **VIGÊNCIA:** 28/11/2026.

Jardim de Piranhas-RN, 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:626BD95A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2024 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 024/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
624.002/2024.**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** MARIA IVONE FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.132.160/0001-73; **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de proteção destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal do município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 26 de novembro de 2024 e termo final em 26 de novembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa Eletrônica; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 8.629,00 (Oito mil e seiscentos e vinte e nove reais); **SUBSCRITORES:** Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.***.***-38 pelo Contratante e Maria Ivone Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.***.***-50 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de novembro de 2024.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:FEBCB392

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024**

Processo Administrativo Nº 1.028.001/2024

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias para conservação de vacinas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.996,00 (Três mil e novecentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO o vencedor da Dispensa Eletrônica nº 037/2024, realizada em 19 de novembro de 2024, a saber: **ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS -**

CNPJ: 43.050.880/0001-13, saiu vencedora no processo, totalizando o valor de: **R\$ 3.996,00 (Três mil e novecentos e noventa e seis reais).**

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:2E7D155F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 008/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN (CNPJ N.º 08.086.662/0001-38), ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE JOSÉ AMAZAN SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) E A EMPRESA M MEDEIROS DE SOUZA ME (CNPJ N.º 26.171.509/0001-90).

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, inscrito no CNPJ n.º 08.086.662/0001-38, situado na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n.º 228, centro de Jardim do Seridó-RN, representado neste ato por intermédio do seu GESTOR o senhor **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 357.721.584-49, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório Silva de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó-RN e a empresa **M MEDEIROS DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.171.509/0001-90, estabelecimento situado na Rua da Rodoviária, n.º 5, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo de n.º 222/2024**, firmam o presente Termo de Acordo com as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira: O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, reconhece que a empresa **M MEDEIROS DE SOUZA ME**, prestou serviços terceirizados de instalação e aquisição de equipamentos de câmeras de segurança, conforme mencionados na Nota Fiscal de n.º 0004, no valor total de R\$ 522,94 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A empresa **M MEDEIROS DE SOUZA ME** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços terceirizados de instalação e aquisição de equipamentos de câmeras de segurança, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 63, §2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, art. 884 do Código Civil, e o devido processo administrativo, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O Município de Jardim do Seridó se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 522,94 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante cheque, tendo em vista que a empresa não possui conta bancária.

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento mediante o cheque, a empresa **M MEDEIROS DE SOUZA ME** confere ao Município de Jardim do Seridó, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços terceirizados de instalação e aquisição de equipamentos de câmeras de segurança, no valor de R\$ 522,94 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a fatura de n.º 0004, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardim do Seridó-RN, 28 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ- RN

CNPJ sob n.º 08.086.662/0001-38

M MEDEIROS DE SOUZA ME

CNPJ sob o n.º 26.171.509/0001-90

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: ---

2. --- CPF: ---

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:EE8B1041

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO OFICIAL DA FASE DE SELEÇÃO PREMIO NILDO FOTÓGRAFO

Fotografia	Proponente	Pontuação	Situação	Motivo
“A casa e o fogo”	Ubiratânia Maria de Azevedo	52	Classificado	Apresentou todos os anexos e pontuou acima de 50% da nota total

OBSERVAÇÃO:

1- OS RESULTADOS SÃO PROVISÓRIOS, SUJEITO A ALTERAÇÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO.

2- SEGUNDO O EDITAL:

“11.1 Em caso de não haver o preenchimento das vagas oferecidas, o saldo dos recursos serão reprogramados e redistribuídos entre a/as posições.”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Jardim do Seridó-RN, em 28 de Novembro de 2024.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Mat: 2067

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:5D5B22A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 365, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **SÔNIA COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 0516, ocupante do cargo de Digitador de Computador PD- III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 28/11/2024 à 07/12/2024, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIASSecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998**Publicado por:**
Alani Pereira Dias
Código Identificador:3F0E4B24**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,****CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/11/2024.**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder à **LAYSA CAROLINE CAVALCANTI GOMES**, matrícula nº 1400, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.****Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2024.**ALANI PEREIRA DIAS**Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998**Publicado por:**
Alani Pereira Dias
Código Identificador:D40B6861**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,****CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/11/2024.**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder à **ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 0107, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 29/11/2024 à 28/12/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.****Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2024.**ALANI PEREIRA DIAS**Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998**Publicado por:**
Alani Pereira Dias
Código Identificador:3B3AFD10**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas****atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,****CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder a Sra Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo, servidora ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula nº 2057, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 04 de dezembro de 2024. O presente deslocamento tem como objetivo a participação da servidora na Palestra sobre fiscalização de trânsito de veículos de transporte escolar, que acontecerá na Anso – Associação dos Municípios do Seridó Oriental, localizada a Rua Teotônio Freire – nº 1296, Bairro JK, CEP 59380-000.**Art. 2º.** A participação da servidora é de suma importância, pois a busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem a soma de benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.**Centro Administrativo Educacional Drº Flavio Medeiros”,** em Jardim do Seridó/RN, 22 de novembro de 2024.**MONICA SABINO DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Educação
Matrícula 0560***Republicada por incorreção.****Publicado por:**
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:1D217066**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,****CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder ao Sr Helly Fágner da Nóbrega, servidor ocupante do cargo de Chefe de Transportes matrícula nº 1959, ½ (meia) diária no valor de R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 04 de dezembro de 2024. O presente deslocamento tem como objetivo a participação do servidor na Palestra sobre fiscalização de trânsito de veículos de transporte escolar, que acontecerá na Anso – Associação dos Municípios do Seridó Oriental, localizada a Rua Teotônio Freire – nº 1296, Bairro JK, CEP 59380-000.**Art. 2º.** A participação do servidor é de suma importância, pois a busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem a soma de benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.**Centro Administrativo Educacional Drº Flavio Medeiros”,** em Jardim do Seridó/RN, 22 de novembro de 2024.**MONICA SABINO DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Educação
Matrícula 0560***Republicada por incorreção.**

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:30726037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **GABRIELA MEDEIROS MARTINS**, servidora ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1760, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), autorizando-a se deslocar a Caicó/RN, no dia 26 de novembro de 2024, para PLANIFICA SUS – CAICÓ, DIA 26/11/2024 | Horário: Das 8h às 16h, Local: Policlínica Regional do Seridó em Caicó - RN, retornando no dia 26 de novembro de 2024 a Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. É de suma importância a participação dos servidores municipais nas capacitações oferecidas, tendo em vista a necessidade de aprimorar conhecimentos e pô-los em prática para um melhor e mais eficaz funcionamento das ações no âmbito da saúde municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 25 de novembro de 2024, 135º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira
Código Identificador:050AB721

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.118.006/2024**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do Setor de Contratação Direta, informa que estará realizando Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, sistema de Registro de Preços, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.893, de 28 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.020, de 21 de março de 2024 e demais legislações aplicáveis, tendo como objeto: "**Contratação de empresa prestadora de serviços de prevenção e atendimento emergencial em eventos públicos, para as festividades de final de ano de Jardim do Seridó/RN**". O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados. **INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 28 de novembro de 2024, às 08h00. **TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 04 de dezembro de 2024, às 08h00. **DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES:** 04 de dezembro de 2024, das 08h01 às 10h01. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Contratação

Publicado por:
Jose Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:44E0F693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15 da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI CNPJ:05.097.586/0001-78

LIQUIDAÇÃO	DATA	EMPENHO	NUMERO NOTA	VALOR
641/2024	28/11/2024	1.114.001/2024	219	20.200,00
642/2024	28/11/2024	1.114.002/2024	2178	20.200,00
653/2024	28/11/2024	1.108.002/2024	216	13.400,00
654/2024	28/11/2024	1.108.003/2024	218	13.400,00

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade locação de veículos . III- pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro 2024.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:9594E683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor E A DA SILVA COMERCIO VARGISTA DE ÁGUA E GAS -ME CNPJ:27.884.952/0001-71, referente a nota de liquidação nº708/2024, datada de 21/11/2024 do empenho nº1.107.001/2024, no valor de R\$:10.205,78(DEZ MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SEETA OITO CENTAVOS), referente nota fiscal nº.978. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de agua e gás . III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:40C5C757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LR COMERCIO E SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:27.912.017/0001-71, referente a nota de liquidação nº419/2024, datada de 31/07/2024 do empenho nº726.005/2024, no valor de R\$:22.000,00(VINTE DOIS MIL REAIS), referente nota fiscal nº.1747. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade serviço de locação de veículos . III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:EC7A1342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP CNPJ:70.026.240/0001-40, referente a nota de liquidação nº942/2024, datada de 21/11/2024 do empenho nº919.002/2024, no valor de R\$:64.725,59(SESENTA QUATRO MIL SETENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS), referente nota fiscal nº.34101. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade aquisição de gêneros alimentícios. III- pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:517EF763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ:40.998.734/0001-26, referente a nota de liquidação nº715/2024, datada de 26/11/2024 do empenho nº1.106.001/2024, no valor de R\$:11.725,83(ONZE MIL SEECENTOS E VINTE CINCO REAIS E OITENTA TRES CENTAVOS), referente nota fiscal nº.16772. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade serviços de implantação de sistema . III- pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Almiram Ataliba de Moraes Lima

Código Identificador:A4A776B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12110001/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12110001/2024

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, ADJUDICA a Dispensa nº 12110001/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

F E JUNIOR FERREIRA FONSECA - ME / CNPJ/MF Nº 28.263.353/0001-01

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
1	Transporte de água por caminhão pipa capacidade para 13.000 (treze mil) litros	100	und	300,00	30.000,00

Locação de veículo pipa, visando atender as necessidades do município de José da Penha /RN, Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024 de 28 de outubro de 2024, onde declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do município, afetadas por estiagem (COBRADE – 1.4.1.10).

ADJUDICA para F E JUNIOR FERREIRA FONSECA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 28.263.353/0001-pelo valor de R\$ 30.000,00 em 12/11/2024.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Maria Andreia Pereira Rodrigues

Código Identificador:C70BD723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12110001/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12110001/2024

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a Dispensa nº 12110001/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

F E JUNIOR FERREIRA FONSECA - ME / CNPJ/MF Nº 28.263.353/0001-01

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
1	Transporte de água por caminhão pipa capacidade para 13.000 (treze mil) litros	100	und	300,00	30.000,00

Locação de veículo pipa, visando atender as necessidades do município de José da Penha /RN, Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024 de 28 de outubro de 2024, onde declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do município, afetadas por estiagem (COBRADE – 1.4.1.10).

HOMOLOGAÇÃO para F E JUNIOR FERREIRA FONSECA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 28.263.353/0001-pelo valor de R\$ 30.000,00 em 12/11/2024.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Maria Andreia Pereira Rodrigues
Código Identificador:2E63FFFF

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411270002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411270002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070001/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada no(a) Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José Da Penha / Rn, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador do CPF nº CPF/MF Nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO, localizado na Hilda Susana De Sousa, 313, Próximo Ao Estádio Domingão, Planalto Horizonte, Horizonte / Ce - Cep: 62.884-025, inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, representado(a) pelo(a) Senhor(a) ,indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Condicionadores de Ar para melhor atender as necessidades do Município de José da Penha/RN., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	Ar Condicionado Split Digital 24.000 BTUS Frio Branco (220V)	eos	UND	14.0	6.250,00	87.500,00
	(INSTALAÇÃO INCLUSO)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JOSÉ DA PENHA/RN, 27 de novembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ/MF nº 08.357.642/0001-54

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO

CNPJ/MF nº 52.603.814/0001-14

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:

Fabiano Ferreira Alves

Código Identificador:471A110B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 846/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 846/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). TARSO FABILO DE LIMA COSTA, controlador, matrícula nº 1374974, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de participar do evento "PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA" a ser

realizado no Auditório do Tribunal de Contas - TCE/RN. Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal - RN, no dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:65043DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 848/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 848/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E8A9353F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 849/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 849/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 19 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 19 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F42356ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 850/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 850/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de

transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0CC18BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 851/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 851/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar paciente para perícia médica, no dia 26 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FFC351DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 852/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 852/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Sousa/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:83F6AF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 853/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 853/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A49C47E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 854/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 854/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Campina Grande/PB, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 28 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:06434B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 855/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 855/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F8A93814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 856/2024 - DIÁRIA

Portaria nº 856/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:659F9E3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, na composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Eliel Medeiros Pereira*
CARGO/FUNÇÃO: *Motorista*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*
MATRÍCULA: 4023
CPF: 055. *** 304-**
RG: 1.***.748

CIDADE DESTINO: *Currais Novos/RN*

JUSTIFICATIVA: O motorista irá a serviço do Município conduzindo usuário da Secretaria Municipal de Assistência Social que irá realizar uma perícia médica na Agência da Previdência Social da cidade de Currais Novos/RN, agendada para o dia 29 de novembro de 2024.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 29 de novembro de 2024.*

() DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R\$ 150,00 (*cento e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (*setenta e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A23FCB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município apresenta:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU

CAPÍTULO I DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU – PREVI JUCURUTU

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI JUCURUTU, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e patrimonial, sediada no Município de Jucurutu/RN, tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jucurutu, cabendo-lhe:

- I – a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime previdenciário;
- II – a análise, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
- III – a arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições devidas ao regime previdenciário;
- IV – a gestão dos fundos e recursos arrecadados.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o PREVI JUCURUTU atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse público, observando-se os princípios da legalidade, juridicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º Fica vedado ao PREVI JUCURUTU o desempenho das seguintes atividades:

- a) conceder empréstimos de qualquer natureza, seja a pessoa física ou jurídica, incluídos os entes federativos e entidades da administração pública;
- b) atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigarse, em favor de terceiros, por qualquer forma;
- c) atuar em demanda ou assunto que não interesse direta ou indiretamente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jucurutu.

Art. 2º - O PREVI JUCURUTU tem caráter contributivo e solidário, observados critérios e diretrizes que preservem o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 3º - O patrimônio e as receitas do PREVI JUCURUTU serão mantidos em contas específicas.

Parágrafo único. O PREVI JUCURUTU deverá realizar escrituração contábil distinta da mantida pelo Município de Jucurutu, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, sendo vedada qualquer coincidência na gestão dos recursos desse ente municipal e do RPPS.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO PREVI JUCURUTU

Art. 4º - O PREVI JUCURUTU será gerido pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho Deliberativo;
- II – Conselho Fiscal;
- III - Diretoria Executiva.

Art. 5º - O Conselho Deliberativo terá a seguinte composição:

- I – 04 (quatro) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;
- II – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

Art. 6º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- II - acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- III - emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- IV - acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;
- V - consultar as assessorias do PREVI JUCURUTU para dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- VI - autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- VII - manifestar-se sobre as demais matérias que tenham pertinência com as suas atribuições.

Art. 7º - O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes dos servidores ativos, com seus respectivos suplentes;
- II – 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas, com seu respectivo suplente.

Art. 8º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - zelar pela gestão econômico-financeira;
- II - examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;
- III - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- IV - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
- V - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;
- VI - emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;
- VII - relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;
- VIII - autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- IX - consultar as assessorias do PREVI JUCURUTU para dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- X - realizar auditorias;
- XI - manifestar-se sobre as demais matérias que tenham pertinência com as suas atribuições.

Art. 9º - Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão eleitos, para mandato de 03 (três) anos, admitida reeleição, através de voto dos servidores efetivos do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, e dos aposentados e pensionistas do PREVI JUCURUTU, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

- I – ser servidor estável ou estabilizado do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, ou ser beneficiário do PREVI JUCURUTU;
- II – possuir graduação em nível superior;
- III – possuir certificação e habilitação na forma definida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;
- IV – comprovar a regularidade eleitoral;
- V – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

§ 1º - O requisito constante no inciso III deste artigo será dispensado para os suplentes da função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal.

§ 2º - Será admitida a candidatura à função de membro do Conselho Deliberativo e Fiscal mesmo que não atendido o requisito constante no inciso III, condicionando-se, caso eleito, a manutenção na função à devida certificação no prazo de até 90 (noventa) dias da data de nomeação, nos moldes do § 3º deste artigo.

§ 3º - Caso não atendido o disposto no parágrafo acima, a nomeação será tornada sem efeito, procedendo-se à nomeação do candidato melhor classificado.

§ 4º - Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos aposentados e pensionistas, o preenchimento da função vaga será realizado por servidor ativo.

§ 5º Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal serão nomeados pelo(a) Presidente do PREVI JUCURUTU.

§ 6º Os membros eleitos para o Conselho Deliberativo e Fiscal serão destituídos da função eletiva nos casos em que haja vacância do cargo efetivo ocupado, nos casos de renúncia ao exercício da função ou nos casos de ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou a quatro reuniões intercaladas no período de doze meses.

Art. 10 - A eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal será conduzida por comissão constituída pelo(a) presidente do PREVI JUCURUTU, com o mínimo de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, após divulgação de chamamento público de interessados.

§ 1º - A comissão será constituída apenas por servidores efetivos do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, e/ou por beneficiários do PREVI JUCURUTU.

§ 2º - Caso haja manifestação de interesse por mais de 10 (dez) servidores ou beneficiários do PREVI JUCURUTU, será realizado sorteio público para escolha dos membros.

§ 3º - Caso não haja manifestação de interesse por pelo menos 10 (dez) servidores ou beneficiários do PREVI JUCURUTU, serão encaminhados ofícios aos órgãos municipais, objetivando a indicação de servidores para compor a referida comissão.

§ 4º - Após a listagem dos 10 (dez) servidores que integrarão a comissão, será realizada a escolha dos membros titulares e suplentes, sendo possível a realização de sorteio para tanto.

Art. 11 - Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal se reunirão, isoladamente ou em conjunto, a cada dois meses ou, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de 2/3 (dois terços) dos membros.

§ 1º - As reuniões extraordinárias deverão ser devidamente motivadas, mediante exposição detalhada em ata de reunião.

§ 2º - O Conselho Deliberativo e Fiscal deliberará por maioria simples de votos, observado o *quorum* mínimo de dois terços dos membros, cabendo ao(à) presidente desse conselho, se necessário, a emissão de voto extra de qualidade.

Art. 12 - Fica instituído o pagamento de JETON aos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), reajustado anualmente com base no IPCA, com pagamento único nos meses em que haja reunião ordinária ou extraordinária desses órgãos.

§ 1º - Consiste o JETON em verba de natureza indenizatória, sem caráter remuneratório, com objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os membros, titulares ou suplentes, que participem de reunião ordinária ou extraordinária, proibida a incorporação para fins de aposentadoria e permitida a acumulação com quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º - O pagamento do JETON será efetuado na mesma data em que ocorrer o pagamento dos proventos pelo PREVI JUCURUTU.

§ 3º - O pagamento do JETON que trata o presente artigo, fica condicionado ao início do exercício seguinte a aprovação do presente projeto de lei.

Art. 13 - A Diretoria Executiva do PREVI JUCURUTU terá a seguinte composição:

I - um Presidente, eleito pelos servidores;

II - um Diretor Administrativo e de Finanças, eleito pelos servidores;

Parágrafo Único. O Presidente e o Diretor Administrativo e de Finanças do PREVI JUCURUTU não terão, para exercer seu cargo na autarquia previdenciária municipal, prejuízo do vencimento no cargo efetivo que ocupa ou dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 14 - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, para mandato de 03 (três) anos, admitida reeleição, através de voto dos servidores efetivos do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dos aposentados e pensionistas do PREVI JUCURUTU, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I - ser servidor estável ou estabilizado do Município de Jucurutu, incluídos os servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, ou ser beneficiário do PREVI JUCURUTU;

II - possuir graduação em nível superior;

III - possuir certificação e habilitação na forma definida na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nos demais atos normativos que disciplinem a mesma matéria;

IV - comprovar a regularidade eleitoral;

V - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

Art. 15 - A eleição dos membros da Diretoria Executiva observará, no que for aplicável, as normas constantes no art. 7º da presente Lei.

Parágrafo Único. A nomeação dos membros da Diretoria Executiva, após o encerramento do pleito eleitoral, será realizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16 - Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo e Fiscal e a legislação aplicável ao PREVI JUCURUTU;

II - submeter ao Conselho Deliberativo e Fiscal a política e diretrizes de investimentos dos recursos do PREVI JUCURUTU;

III - decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PREVI JUCURUTU, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e Fiscal;

IV - submeter às contas anuais do PREVI JUCURUTU para deliberação do Conselho Deliberativo e Fiscal;

V - analisar e decidir os requerimentos e recursos apresentados ao PREVI JUCURUTU;

VI - expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do PREVI JUCURUTU;

VII - decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e Fiscal;

Art. 17 - Além do recebimento das verbas de natureza remuneratória e indenizatória previstas na legislação em vigor, os membros da Diretoria Executiva receberão a gratificação prevista no ANEXO I desta Lei.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DO PREVI JUCURUTU

Art. 18 - O PREVI JUCURUTU receberá, mensalmente, a título de taxa de administração, o percentual de dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo Único. Ao final de cada exercício financeiro, havendo excedente dos recursos da taxa de administração do RPPS, o PREVI JUCURUTU devolverá 50% (cinquenta por cento) desse montante à conta destinada ao custeio dos benefícios previdenciários.

Art. 19 - São receitas do PREVI JUCURUTU:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos poderes do Município de Jucurutu, suas autarquias e fundações de direito público;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município de Jucurutu, suas autarquias e fundações de direito público;

III - o produto da arrecadação das contribuições de quaisquer Poderes do Município de Jucurutu, suas autarquias e fundações de direito público;

IV - as receitas decorrentes de investimentos e as receitas patrimoniais;

V - os valores recebidos a título de compensação financeira;

VI - os valores aportados pelo Município de Jucurutu;

VII - as demais dotações previstas no orçamento municipal; e

VIII - quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

CAPÍTULO IV DA DÍVIDA ATIVA

Art. 20 - O PREVI JUCURUTU realizará a inscrição em dívida ativa de seus créditos, tributários e não tributários, expedindo o respectivo termo de inscrição em dívida ativa.

Parágrafo único. O termo de inscrição em dívida ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

I - o nome do devedor e/ou responsável e, sempre que conhecido, o respectivo domicílio ou residência;

II - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros moratórios e demais encargos previstos em lei ou contrato;

III - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;

IV - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo momento legal e o termo inicial para o cálculo;

V - a data e o número da inscrição no registro de dívida ativa.

TÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 - As contribuições e quaisquer outras importâncias devidas ao PREVI JUCURUTU serão arrecadadas através de Guias de Recolhimento Previdenciário.

Art. 22 - As importâncias devidas ou recebidas a maior pelos beneficiários poderão ser pagas ou devolvidas de forma parcelada, aplicando-se a atualização monetária com base no IPCA.

Art. 23 - Qualquer beneficiário detém legitimidade ativa para requerer a prestação de contas da gestão dos recursos do PREVI JUCURUTU.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 862/2016 e todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 18 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

* matéria republicada por incorreção

ANEXO I

01 Presidente..... R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

01 Diretor Administrativo e de Finanças..... R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais).

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 18 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:74350C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº
15050001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: JOSENEISE MOEMA CHAVES DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.170.873/0001-90; OBJETO: Contratação dos execução de Adequação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de oito (08) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 753.529,87 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e

vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 06.006 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos, 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - III - Programa de Trabalho: 0026 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO; IV - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES; V - Plano Interno: 1008 CONST.E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, DIQUES E PASSAGENS MOLHADAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021. SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante e Josenise Moema Chaves dos Santos - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:F50CC83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024
DISPENSA Nº 083/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
15100002/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA; AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 06.070.309/0001-34; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens de necessidade contínua, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos. VALOR GLOBAL: R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). I - Gestão/Unidade: 03.003 - Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.010 - Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. II - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997; 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 15500000 - Transferência do Salário-Educação; 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais; 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%. III - Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR; 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA; 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS; 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA; 0010 - SAUDE PARA TODOS; 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS; 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA; 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. IV - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. V - Plano Interno: 1013 AQS.EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES 2053 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL; 1005 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO; 1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE; 1156 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO

EDUCAÇÃO; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1126 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 1014 AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.DAS UNIDADES DE ENSINO; 2202 - MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO; 2238 PROGRAMA PDDE; 1141 AMPL.REF.RECUP.ADEQ.EQUIPS.CRECHE PRÓ-INFANCIA; 1142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA; 2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante e Walter Petrónio Silveira Leiros - Pela Contratada.

Jucurutu/RN, 25 de novembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:3014F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024 PROC ADMINIST MJ/
RN Nº 21030004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Igo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos para a farmácia básica, Hospital Maternidade T.L.Q. e possíveis demandas judiciais**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ:		Email:		Fone: (54) 99667-3168		
32.364.822/0001-48		terrasulmedicamentos@gmail.com				
Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista Erechim Rs Cep:99.704-066						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de	Preço (R\$)	Total (R\$)
00178	Neomicina+Bacitracina +250UI/g (CREME)	5mg 15g CIMED	BISNAGA	4000,00	3,09	12.360,00
Total:						12.360,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações: Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 27 de novembro de 2024.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

Maria Ferrari Spazzini
Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:BB1C68A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 022/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MEDICAMENTOS ÉTICOS - Valor Referência: 150.000,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EDILEUZA GOMES BEZERRA DA SILVA (04.887.921/0001-79)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:37:51 - Por: SHIRLENN E IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO	DIVERSOS	DIVERSOS	1	120.000,00
Item: 0002 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS - Valor Referência: 140.000,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:37:51 - Por:	abc farma	diversos	1	70.000,00

(55.077.023/0001-96)	SHIRLENN E IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO				
Item: 0003 - MEDICAMENTOS SIMILARES - Valor Referência: 40.000,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA (55.077.023/0001-96)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:37:51 - Por: SHIRLENN E IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO	abc farma	diversos	1	24.000,00

SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0D2CF759

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2024 -GP**

de 31 de outubro de 2024

Art. 1º - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Jundiá/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

- Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;
- Consignado: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;
- Consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações; IV - Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial; V - Consignação facultativa: o desconto previamente autorizado pelo Servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;
- Consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito do Poder Executivo;
- Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações, via internet.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

- Contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
 - Imposto de renda retido na fonte;
 - Pensão alimentícia judicial;
 - Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
 - Outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decorrentes de legislação estatutária.
- Art. 4º - São consideradas consignações facultativas:
- Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;
 - Contrapartida de bolsas de estudo e mensalidades escolares;
 - Contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;
 - Despesas com medicamentos;
 - Prestações referentes a empréstimo em dinheiro obtido em instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
 - Prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
 - Amortização de cartões de crédito para aquisição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, legalmente autorizadas;
 - Outros descontos desde que legais e aprovados pelo Consignante.

Art. 5º-Consideram-se consignações voluntárias representativas:

- I - Contribuições destinadas à entidade sindical ou a associação representativa de classe.

Art. 6º - O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º - Somente será formalizado o convênio ou o credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei ou por estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação de sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§ 2º - No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§ 3º - No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

Art. 7º - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável da remuneração.

§ 1º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.

§ 2º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 40% (quarenta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para financiamento habitacional junto às instituições financeiras e bancárias.

§ 3º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 10% de margem para amortização de cartão de crédito. Esta margem consignável de 10% da remuneração líquida do servidor é exclusiva para amortizações de cartão de crédito, porém poderá ser utilizada também para financiamento de casa própria, caso seja a opção. Estes descontos, porém, devem estar contidos no limite de 40% da somatória das consignações facultativa da margem consignável.

§ 4º - Ocorrendo excesso de limite estabelecido no caput deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.

§ 5º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Servidor (consignado) o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 8º - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:

- Compulsórias;
- Voluntárias representativas;
- Facultativas.

§ 1º - Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para o menor:

- Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.
- Prestações referentes a empréstimos pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras
- Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos.
- Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.
- Prestações de previdência complementar.
- Outras

§ 2º - Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro de consignações da mesma natureza, prevalecerão às contratadas há mais tempo.

§ 3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 96 (noventa e seis) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da lei federal própria que regulamenta a matéria.

Art. 9º - O pedido para a formalização de convênio entre o Município de Jundiá/RN e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração na forma de requerimento, com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos.

- Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
- Certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;
- Certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS; IV - Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;
- Contrato ou estatuto social vigente;
- Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;
- Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;
- Documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinatura do convênio.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a solicitar novos documentos, sempre que necessário.

Art. 10 - A margem consignável prevista no art. 7º deste Decreto será informada pelo Setor de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do consignado ou da consignatária.

Art. 11 - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 de cada mês.

§ 1º - Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).

§ 2º - O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração ou ao departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Art. 12 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

- Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;
- Por interesse das consignatárias expressa por meio solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;
- Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se referente ao art. 4º, inciso V e VII. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

Art. 13 - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos II e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do desconto.

Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.

Art. 15 - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.

§ 1º - Estão isentos do ressarcimento previsto no caput deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de servidores públicos do âmbito do Poder Executivo Municipal de Jundiá/RN.

Art. 16 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal nº 8.078/90, dar ciência aos consignados das seguintes informações:

- Valor total financiado;
- Taxa efetiva mensal e anual de juros;
- Todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;
- Valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 17 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de Jundiá/RN por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão

consignante previsto no art.1º deste decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

Art. 18 - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art.19, inciso IV, alínea “a” deste decreto.

§ 2º - O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste decreto, especialmente se houver reincidência.

Art. 19 - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

- Advertência escrita quando:
 - não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;
 - as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, se do fato não resultar pena mais grave
 - for infringido o disposto nos parágrafos do art.11 e nos art.12, 13 e 14 deste Decreto;
 - Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§1º, 2º e 3º do art.11 e nos art.12, 13 e 14 deste Decreto;
 - Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação de utilização indevida da folha de pagamento nas hipóteses do inciso IV deste artigo;
 - Suspensão do convênio para operar com consignação quando:
- Utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;
- Ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;
- Utilizar códigos para descontos não previstos nos art.4º e 5º deste decreto.

Parágrafo único - A aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, abrangerá as novas consignações. As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas à consignatária até seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

Art. 20 - A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art.19 será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria Municipal de Administração e observará o seguinte procedimento:

- I - A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- II - O indeferimento da defesa ou a ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;
- da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias;
- Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art.19 deste decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo único - Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto é competente o Secretário Municipal de Administração, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.

Art. 21 - Estará sujeita à denúncia do convênio e a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 22 - As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único - A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações.

Art. 23 - As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste decreto.

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Administração editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste decreto

Art. 25 - Ficam os gestores da folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folha de pagamento.

Art. 26 - Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horário diverso da jornada de trabalho do funcionário municipal.

Art. 27 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:94CAC3E

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 001.2024

Dispõe da aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de recursos Fundo a Fundo da política de Assistência Social do Município de Jundiá.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CMAS em Assembleia Geral ordinária e CMAS, realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1645/2012 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registrado em Ata nº001/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; e.

CONSIDERANDO: a Lei Nº1645, DE 21 DE JUNHO DE 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências, combasenoartigo2º, inciso V – propor critérios para programação e para as execuções financeiras e Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos; e inciso VI – acompanhar critérios para programação e para as execuções, financeiras do Fundo

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Suas web-Exercício 2023- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas, do Bloco de Proteção Básica, e dos Blocos de Gestão SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF). PROGRAM PROCADSUAS, COVIDACO, COVIDEPI, BPC ESCOLA, SIGTVESTR3.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

JUNDIÁ 28 de NOVEMBRO de 2024

ELIZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:B6EC7133

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 400/2024

Dispõe sobre a nomeação de Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, e dá outras providências.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa D'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica renomeada a Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, que passa ao lado do Destacamento da Polícia Militar, para ‘**Rua Edilzo Rodrigues da Silva**’;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa D’Anta/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1DEFEA6A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 400/2024

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D’ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 13/11/2024, e ele **SANCIONA** a Lei nº 400/2024, que dispõe sobre a nomeação de Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa D’Anta/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:E7145328

GABINETE DO PREFEITO
(*) TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024

(*) TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 147/2024, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa IVANI BATISTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.241.189/0001-54, visando a contratação de empresa de serviços de reforma para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da rede municipal, no importe global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D’Anta/RN, 03 de setembro de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção em razão de erro de digitação no inciso de fundamentação da publicação veiculada em Diário Oficial da FEMURN em 04/09/2024 - Edição 3364

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:F96995F4

GABINETE DO PREFEITO
(*) TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

(*) TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 147/2024, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa HABITART PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.994.163/0001-47, visando a contratação de empresa para a reforma da cobertura do Mercado Público de Lagoa d’Anta/RN, no importe global de R\$ 60.236,13 (sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D’Anta/RN, 19 de junho de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção em razão de erro de digitação no inciso de fundamentação de publicação veiculada no Diário Oficial da FEMURN em 20/06/2024 - Edição 3310

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:ABCCC1C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.345.635/0001-63 - **OBJETO:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAMENTO TOTALMENTE WEB, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS EM CAMPO E INSERIDO OS DADOS ONLINE ATRAVÉS DE APLICATIVO NO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO WEB DO MUNICÍPIO, CALCULAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS, IMPRESSÃO DOS BOLETOS COM CÓDIGO QR PIX E FAZER A ENTREGA NOS IMÓVEIS QUE FORAM CADASTRADOS E LICENCIAMENTO E USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE GED(GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) E TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025 — **FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Finanças - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 14 de outubro de 2024 –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA –
Prefeito.

HM2 Soluções e Tecnologia LTDA –
HELENA MACIEL –
Sócia.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:C60F7FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 1010202401/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e itens de consumo para a administração e/ou programas de sorteios para população do município de Lagoa de Velhos/RN, conforme condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 11 de dezembro de 2024, às 09h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fábio das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2024.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D573F9D4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na confecção em aço da decoração natalina para enfeitar as ruas, praças e prédios público do município de Lagoa de Velhos/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, ratificando a contratação da empresa **//FDS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.011.948/0001-76**, pelo valor estimado de **R\$ 34.987,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C09DD9E2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na confecção em aço da decoração natalina para enfeitar as ruas, praças e prédios público do município de Lagoa de Velhos/RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto **DISPENSA DE LICITAÇÃO** junto à empresa **//FDS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.011.948/0001-76**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada na confecção em aço da decoração natalina para enfeitar as ruas, praças e prédios público do município de Lagoa de Velhos/RN, perfazendo a quantia total de **R\$ 34.987,82 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de novembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:13778118

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PÉ Nº 033/2024

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** aos Recursos Administrativos impetrados pela empresa ENGECON SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 36.712.670/0001-88), licitante do Pregão Eletrônico nº 033/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA (INCLUINDO INSUMOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, mantendo, em todos os seus termos a decisão que classificou, habilitou e declarou o recorrido vencedor do certame. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro/Agente de Contratação, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail cp1@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 27 de novembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:E8AEABE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.588/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR AÇÃO JUDICIAL CONTRA A UNIÃO FEDERAL. ESSA AÇÃO VISA À RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) RELATIVO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN EM DIVERSAS OPERAÇÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: ANDRE LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 23.981.108/0001-08, COM SEDE NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 1748, SALA 1303 – BAIRRO BOA VIAGEM – RECIFE/PE - CEP: 51111-010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; ATIVIDADE 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: OS VALORES SERÃO PAGOS NA MODALIDADE AD ÊXITO, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE TODO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “E”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:E56581DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.588/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR AÇÃO JUDICIAL CONTRA A UNIÃO FEDERAL. ESSA AÇÃO VISA À RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) RELATIVO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN EM DIVERSAS OPERAÇÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: ANDRE LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 23.981.108/0001-08, COM SEDE NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 1748, SALA 1303 – BAIRRO BOA VIAGEM – RECIFE/PE - CEP: 51111-010.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

VALOR GLOBAL: OS VALORES SERÃO PAGOS NA MODALIDADE AD ÊXITO, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE TODO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELO MUNICÍPIO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; ATIVIDADE 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “E”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:9B8EAD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 033/2024

ADJUDICO, o(s) vencedor(es) do Pregão Eletrônico nº 033/2024, realizada em 18/10/2024, a saber:

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA (INCLUINDO INSUMOS), PARA ATENDER AS NENCESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

1) **RAUL VÍCTOR DANTAS E SILVA** - CNPJ: 51.865.005/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 01 com o percentual de desconto 38% (trinta e oito por cento).

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2024

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:C5593C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONV. PARA ASSINATURA - PE Nº 033/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA (INCLUINDO INSUMOS), PARA ATENDER AS NENCESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 033/2024**, com início em **02/10/2024**, com sessão realizada em **18/10/2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) **RAUL VÍCTOR DANTAS E SILVA** - CNPJ: 51.865.005/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 01 com o percentual de desconto 38% (trinta e oito por cento).

Homologado o processo, e na qualidade de Ordenador de Despesa, CONVOCO a(s) empresa(s) acima identificada(s) nos termos da Cláusula 16ª

do Edital, para assinatura a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:551FCA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - JATоба LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA LTDA EPP

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

O Município de LAGOA NOVA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.182.313/0001-10**, com sede na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo 363, representado por Luciano Silva Santos, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **JATоба LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **11.823.880/0002-01**, firma individual estabelecida à RUA DUODÉCIMO ROSADO, 337 SALA 202, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59603-020; representada por sua sócia, a Sra. Gabriella Suianny Maciel de Abreu, CPF: 009.858.144-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.219/2021**, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - PMLN** determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1 – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo aplicar o art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93, acrescentando 7,05% (sete inteiro e cinco centésimos por cento) equivalente a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao valor do contrato inicial, que serão distribuídos entres os itens **10 – BIÓPISIA DA VESICULA BILIAR**, e **38 – EXAME DE CITOPATOLÓGICO (PAPANICOLAU)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ACRESCENTADO EM (R\$)
10	BIÓPISIA DA VESICULAR BILIAR	R\$ 6.000,00
38	EXAME DE CITOPATOLÓGICO (PAPANICOLAU)	R\$ 10.000,00

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços originalmente celebrada, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o estabelecido no presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Lagoa Nova/RN, 26 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	JATоба LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA LTDA EPP
CNPJ: 08.182.313/0001-10	CNPJ: 11.823.880/0002-01
Contratante	Contratada

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:015E5ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - JATоба LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA LTDA EPP

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: JATOBA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA LTDA EPP

CNPJ: 11.823.880/0002-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ANÁLISE DE ANATOMOPATOLÓGIA, CITOPATOLÓGIA E EXAMES LABORATORIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de novembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito/Contratante

Publicado por:

Wallas da Silva Felipe

Código Identificador:58701477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 54/2019 - R L DA SILVA ROSAS - ME**

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.415.626/0001-85

CONTRATADO: R L DA SILVA ROSAS - ME

CNPJ: 19.434.565/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES MÉDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de novembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito/Contratante

Publicado por:

Wallas da Silva Felipe

Código Identificador:6DC9BB49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 36/2020 - R L DA SILVA ROSAS - ME**

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: R L DA SILVA ROSAS - ME

CNPJ: 19.434.565/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES NO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de novembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito/Contratante

Publicado por:

Wallas da Silva Felipe

Código Identificador:66506E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 55/2022 - R L DA SILVA ROSAS - ME**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: R L DA SILVA ROSAS - ME

CNPJ: 19.434.565/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, para: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ENQUADRADAS NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de novembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito/Contratante

Publicado por:

Wallas da Silva Felipe

Código Identificador:B6182B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0829/2024 - GP**

Portaria nº 0829/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 28 de novembro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do servidor **JOÃO LEONARDO COSTA**, matrícula nº **3416**; Cargo de **Controlador Geral do Município**, lotado no Gabinete do Prefeito, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 05 de dezembro de 2024, para participar do 20º Seminário de Governança Municipal, que acontecerá na Escola de Governo do RN - Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennendy Ramos da Silva

Código Identificador:E827400F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0830/2024 - GP**

Portaria nº 0830/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 28 de novembro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do servidor **KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **3228**; Cargo de **Secretário Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de

Administração e Recursos humanos, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 05 de dezembro de 2024, para participar do 20º Seminário de Governança Municipal, que acontecerá na Escola de Governo do RN - Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:F829E648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0831/2024 - GP**

Portaria nº 0831/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 28 de novembro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas da servidora **AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ**, matrícula nº 1597; Cargo **Secretária Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 05 de dezembro de 2024, para participar do 20º Seminário de Governança Municipal, que acontecerá na Escola de Governo do RN - Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:0CB6C6A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0832/2024 - GP**

Portaria nº 0832/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 28 de novembro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **WALLAS DA SILVA FELIPE**, matrícula nº 3404; Cargo de **Diretor de Contratos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 05 de dezembro de 2024, para participar do 20º Seminário de Governança Municipal, que acontecerá na Escola de Governo do RN - Centro Administrativo, localizado na BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:BF00D461

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESULTADO PNAB**

Divulgação dos Resultados Preliminares PNAB –
Município de Lajes Pintadas/RN

de novembro de 2024: Divulgação dos resultados preliminares dos quatro editais no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial.

de novembro a 30 de novembro de 2024: Período para interposição de recursos pelos proponentes.

01 de dezembro a 02 de dezembro de 2024: Análise e julgamento dos recursos pela comissão de avaliação.

03 de dezembro de 2024: Publicação dos resultados finais dos quatro editais.

10 de dezembro de 2024: Assinatura dos termos de fomento e início da execução dos projetos selecionados.

31 de dezembro de 2024: Encerramento do ciclo de aplicação dos recursos da PNAB e relatórios iniciais das ações culturais aprovadas.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS I – PROJETO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	I Encontro Cultural Proponente: Francisco de Assis Bezerra da Silva	Deferido
02	Oficinas de Teatro e Dança – Diálogos Culturais Proponente: Maria Anunciada Barbosa	Indeferido
03	Auto da Imaculada Conceição Proponente: Diderot Rodrigues de Lima	Indeferido
04	Auto de Natal Proponente: Everton Silva de Souza	Deferido
05	Oficina Criando Arte Proponente: Flávio José da Silva	Indeferido
06	Um espetáculo circense para a vida Proponente: Adenilza Lima de Almeida	Deferido
07	Ballet IECF Eliene Maria da Silva	Indeferido
08	A Mais bela Voz Proponente: Erivan Souza do Nascimento	Deferido
09	Geovany de Oliveira Carneiro Silva	Desclassificado (a)
10	I Sarau Rural Cultural Proponente: Leôncio Feitosa de Lima	Deferido

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS – PROJETO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	Manutenção, Reforma, do Espaço do Ateliê de fantasias Proponente: Denísia Silva de Lima	Deferido
02	Manutenção, Reforma, e Pintura da sede da Associação Cultural de Artes de Lajes Pintadas (DEART) Proponente: Edleni Lopes Rezende	Indeferido

03	Manutenção, Reforma, do espaço da Tradicional Festa do Milho em Lajes Pintadas Proponente: Lindomar Cavalcante de Lima	Deferido
----	--	----------

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS II – PROJETO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	Aquisição de material / Músico Proponente: Francisco Freire Rosa	Deferido
02	Aquisição de material Sisal Proponente: Noemia Borges de Oliveira	Deferido
03	Aquisição de material Pedra Sabão Proponente: Ykaro Rosemberg Ferreira da Silva	Deferido
04	Aquisição de material Ateliê de costura Proponente: Eliana Maria da Silva	Deferido

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024 PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Nº	Projetos inscritos:	Resultados:
01	Cleia Meire Lopes da Costa	Indeferido
02	Daniézia Tereza da Silva Lima	Indeferido
03	Ana Cléia da Silva	Indeferido
04	Maria de Lourdes de Oliveira	Desclassificado (a)
05	Maria Gorete da Silva	Deferido
06	Niédna Jaqueline de Oliveira Santos Bernardo	Deferido
07	Maria Ferreira da Silva	Deferido
08	Duarth Marciel de Aguiar Silva	Deferido
09	Francisca Luciene de Oliveira	Indeferido
10	Esmael Suel da Silva	Deferido
11	Josefa Leodicéia Lopes	Indeferido
12	Francisca Felix dos Santos	Indeferido
13	Cleiton Evaristo Lopes	Indeferido
14	Francimárcio Ribeiro da Silva	Indeferido
15	Diderot Rodrigues de Lima	Indeferido
16	Vitoria Suylane Pedro	Indeferido

Justificativa de Indeferimento - 02

Projeto: Oficinas de Teatro e Dança – Diálogos Culturais
Proponente: Maria Anunciada Barbosa

Após análise da Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido devido aos seguintes fatores:

Incompatibilidade na descrição da tabela físico-financeira: A proposta apresentou inconsistências no planejamento orçamentário, comprometendo a esclarecer e a adequação das despesas previstas.

Ausência do local de aplicação das oficinas: Não foi informado o local de realização das atividades, elemento essencial para avaliar a previsão do projeto.

Crterios de seleção insuficientes:

o Relevância cultural do projeto: O projeto obteve uma pontuação baixa, não demonstrando impacto significativo no fortalecimento das manifestações culturais no município de Lajes Pintadas/RN.

Clareza e coerência na proposta: Houve falhas na apresentação de objetivos e metodologia, dificultando a compreensão e análise da execução.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: A ausência de informações fornecidas sobre equipe, logística e orçamento prejudica a avaliação deste planejamento.

o Impacto cultural: O projeto não apresentou evidências suficientes de como promover benefícios culturais diretos e visíveis para a comunidade local.

Agradecemos pela participação e incentivamos a reformulação do projeto para atender integralmente aos requisitos do edital em futuras oportunidades.

Justificativa de Indeferimento - 03

Projeto: Auto da Imaculada Conceição
Proponente: Diderot Rodrigues de Lima

Após análise da Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido com base nos seguintes motivos:

Duplicidade de inscrição do proponente: Foi identificada a inscrição do mesmo proponente em dois editais simultâneos, prática que contraria as disposições do regulamento e exige a validação do projeto nesta seleção.

Inconsistências na tabela físico-financeira: O detalhamento orçamentário apresentou lacunas e informações conflitantes, o que dificulta a avaliação da previsão financeira e operacional do projeto.

Fragilidades nos critérios de avaliação:

Clareza e coerência na proposta: A estrutura apresenta cuidado de alinhamento entre os objetivos, atividades previstas e resultados esperados, o que prejudica a compreensão do escopo do projeto.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: A ausência de informações adicionais sobre recursos humanos, materiais e cronograma comprometeu a avaliação deste aspecto.

Clareza na contrapartida social: O projeto não especifica de forma objetiva como irá beneficiar diretamente a comunidade ou atender aos objetivos sociais do PNAB.

Agradecemos sua participação no processo e sugerimos que os ajustes sejam feitos no projeto para atender aos critérios e diretrizes previstas nos próximos editais.

Justificativa de Indeferimento - 05

Projeto: Oficina Criando Arte
Proponente: Flávio José da Silva

Após análise criteriosa pela Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido pelas seguintes razões:

Limitações na relevância cultural: A proposta, destinada a um público restrito de 10 pessoas no ambiente escolar, apresentou alcance limitado, não evidenciando contribuição significativa ao enriquecimento cultural do município de Lajes Pintadas/RN.

Deficiência na clareza e coerência da proposta: O projeto carece de uma estruturação sólida, com objetivos, métodos e metas pouco articulados, dificultando a compreensão integral da iniciativa e de seu potencial de impacto.

Fragilidade na capacidade de execução e planejamento financeiro: A descrição orçamentária não foi detalhada, apresentando lacunas em relação à distribuição de recursos e etapas de execução.

Impacto cultural reduzido: A proposta não demonstra potencial de transformação cultural ampla ou envolvimento direto da comunidade local, aspectos fundamentais para a avaliação positiva neste edital.

Agradecemos a participação do proponente e incentivamos a reformulação do projeto com foco no fortalecimento do impacto cultural e no atendimento aos critérios estabelecidos, de modo a viabilizar sua aprovação em futuros.

Justificativa de Indeferimento - 07

Projeto: Ballet IECF
Proponente: Eliene Maria da Silva

Após análise pela Comissão de Seleção, o projeto foi indeferido pelos seguintes motivos:

Falta de aprofundamento na relevância cultural: A proposta não apresentou um detalhamento suficiente para evidenciar sua contribuição para a valorização artística e cultural, o que comprometeu a avaliação deste seletiva.

Inconsistências na clareza e lógica da proposta: A justificativa apresentada foi considerada pouco robusta, com informações vagas e insuficientes para demonstrar o alinhamento do projeto aos objetivos do edital.

Inadequações na tabela físico-financeira: Foram constatadas incompatibilidades no planejamento orçamentário e na descrição dos recursos, o que dificultou a análise da previsão financeira e logística.

Impacto cultural limitado: O projeto não conseguiu demonstrar como suas ações poderiam gerar benefícios significativos para a comunidade de Lajes Pintadas/RN, nem evidenciar um alcance transformador.

Agradecemos pela participação e incentivo à reformulação do projeto, com maior detalhamento e adequação às exigências do edital, para que ele possa atender plenamente aos critérios em futuras oportunidades.

Justificativa de Desclassificação - 09

Projeto: Não enviado
Proponente: Geovany de Oliveira Carneiro Silva (desclassificado)

Após análise pela Comissão de Seleção, a inscrição foi desclassificada pelos seguintes motivos:

1. Ausência do projeto cultural no processo de inscrição.

Justificativa de Deferimento - 01

Projeto: I Encontro Cultural

Proponente: Francisco de Assis Bezerra da Silva

Após avaliação da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender plenamente aos critérios estabelecidos no edital:

Relevância cultural destacada: A proposta valoriza manifestações populares de grande importância, como o Boi de Reis, apresentações de violeiros e atividades circenses, promovendo a diversidade cultural e o fortalecimento das tradições locais.

Clareza e coerência na proposta: O projeto demonstra um planejamento sólido e alinhado aos objetivos do edital, com potencial significativo de impacto social, contribuindo para a inclusão cultural e o engajamento comunitário.

Capacidade de execução e viabilidade orçamentária: A proposta apresenta um cronograma bem estruturado e uma tabela físico-financeira compatível com as ações descritas, evidenciando que os recursos serão utilizados de forma eficiente.

Impacto cultural positivo: O evento tem potencial para gerar expressivos benefícios culturais no município de Lajes Pintadas/RN, promovendo a interação entre diferentes expressões artísticas e fortalecendo o patrimônio cultural local.

Parabenizamos o proponente pela qualidade do projeto e sua contribuição para o desenvolvimento cultural do município. Desejamos pleno sucesso na execução do I Encontro Cultural.

Justificativa de Deferimento - 04

Projeto: Auto de Natal

Proponente: Everton Silva de Souza

Após análise criteriosa da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender satisfatoriamente aos critérios estabelecidos no edital:

Relevância cultural evidente: A proposta detalha de forma clara e completa as atividades a serem realizadas, como encenações teatrais e apresentações culturais, que celebram a tradição natalina, valorizando as expressões artísticas e culturais locais.

Clareza e consistência na proposta: O projeto apresenta um impacto social significativo ao proporcionar à comunidade a oportunidade de participar de uma celebração cultural e artística de grande relevância, promovendo a união e o fortalecimento da identidade local.

Capacidade de execução e fomento direcionado: O planejamento orçamentário é bem estruturado, com uma alocação clara de recursos, o que demonstra uma utilização eficiente dos recursos públicos destinados ao fomento cultural.

Impacto cultural no município: A realização do Auto de Natal tem o potencial de gerar uma forte mobilização cultural no município de Lajes Pintadas/RN, proporcionando uma experiência enriquecedora para a população local e valorizando as manifestações culturais próprias da região.

Parabenizamos o proponente pela qualidade do projeto e sua contribuição para o fortalecimento da cultura natalina em Lajes Pintadas/RN. Estamos confiantes no sucesso e impacto positivo da iniciativa.

Justificativa de Deferimento - 06

Projeto: Um espetáculo circense para a vida

Proponente: Adenilza Lima de Almeida

Após avaliação da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de forma satisfatória aos critérios estabelecidos no edital:

Relevância cultural significativa: A proposta apresenta uma descrição detalhada das atividades a serem realizadas, com foco em um espetáculo circense que integra várias linguagens artísticas, promovendo a diversidade cultural e o acesso à arte para a comunidade local.

Clareza e impacto social da proposta: A proposta demonstra um grande potencial de impacto social, oferecendo uma experiência cultural rica e acessível

para a população de Lajes Pintadas/RN, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O projeto conta com um planejamento bem estruturado, com um orçamento claro e realista, que visa garantir a execução eficaz de todas as etapas do espetáculo, promovendo o fomento de maneira responsável e com foco na qualidade das atividades.

Impacto cultural local: A realização do espetáculo circense tem grande potencial de enriquecer o panorama cultural de Lajes Pintadas/RN, promovendo a cultura circense e proporcionando um evento que une

entretenimento e educação, agregando valor à identidade cultural do município.

Parabenizamos o proponente pela qualidade do projeto e pela contribuição significativa ao cenário cultural da região. Estamos confiantes de que este projeto trará benefícios duradouros para a comunidade de Lajes Pintadas/RN.

Justificativa de Deferimento - 08

Projeto: A Mais Bela Voz

Proponente: Erivan Souza do Nascimento

Após avaliação detalhada pela Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de maneira eficaz aos critérios estabelecidos no edital:

Relevância cultural notável: O projeto apresenta uma descrição detalhada das atividades, com um formato de grande porte e abrangente, visando atrair uma ampla participação de cantores e artistas locais. A iniciativa propõe um concurso de talentos que valoriza a música como expressão cultural, promovendo o talento local e as tradições musicais da região.

Clareza e impacto social da proposta: A proposta é clara e bem estruturada, com um foco no impacto social positivo, incentivando a descoberta e o fomento de novos artistas da região. Ao oferecer uma plataforma para novos talentos, o projeto contribui para a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico, proporcionando aos participantes uma oportunidade única de se destacar.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O planejamento orçamentário é adequado e bem detalhado, com a alocação eficiente dos recursos necessários para garantir a realização de todas as etapas do concurso, desde a seleção dos participantes até a premiação e promoção do evento.

Impacto cultural no município: O evento tem grande potencial de promover a cultura musical em Lajes Pintadas/RN, criando uma oportunidade para o público local se envolver com a arte e o talento musical, além de fortalecer a cena cultural da cidade ao integrar diferentes públicos e promover o talento regional.

Parabenizamos o proponente pela proposta inovadora e pelo compromisso com o incentivo à cultura local. O projeto "A Mais Bela Voz" tem grande potencial para gerar um impacto cultural significativo no município de Lajes Pintadas/RN.

Justificativa de Deferimento - 10

Projeto: I Sarau Rural Cultural

Proponente: Leôncio Feitosa de Lima

Após análise cuidadosa da Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de forma completa aos critérios exigidos pelo edital:

Relevância cultural expressiva: A proposta apresenta uma descrição detalhada das atividades, que incluem apresentações culturais, música, poesia e outras expressões artísticas voltadas para a valorização da cultura rural. O projeto destaca a importância de dar visibilidade à cultura local da zona rural de Lajes Pintadas/RN, proporcionando uma plataforma para a expressão artística das comunidades rurais.

Clareza e coerência na proposta: A proposta está bem estruturada, com uma clara definição de objetivos, estratégias e público-alvo. O impacto social e cultural é evidente, ao promover a inclusão de artistas e participantes da zona rural, fortalecendo o vínculo entre a cultura e a identidade local. O evento também contribui para a valorização e preservação das tradições culturais rurais.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O projeto apresenta um planejamento orçamentário sólido e bem detalhado, com uma distribuição clara dos recursos para cada etapa do sarau. O orçamento é compatível com as necessidades do evento, garantindo sua execução com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Impacto cultural no município: O "I Sarau Rural Cultural" tem o potencial de gerar um impacto cultural significativo, não apenas na zona rural, mas em todo o município de Lajes Pintadas/RN, ao aproximar a arte da vida rural e proporcionar uma experiência única que celebra as tradições locais, reforçando a identidade cultural da comunidade.

Parabenizamos o proponente pela proposta de grande valor cultural e social, que sem dúvida contribuirá para o fortalecimento da cena cultural rural de Lajes Pintadas/RN, promovendo a inclusão e o reconhecimento da cultura local.

Justificativa de Deferimento - 01

Projeto: Manutenção e Reforma do Espaço do Ateliê de Fantásias

Proponente: Denísia Silva de Lima

Após análise minuciosa pela Comissão de Seleção, o projeto foi **aprovado** por atender de forma satisfatória aos critérios estabelecidos no edital:

Relevância cultural consistente: O projeto apresenta uma descrição detalhada das atividades a serem realizadas, com um planejamento claro para a manutenção e reforma do Ateliê de Fantasias, que é um espaço cultural de grande importância para a comunidade local. A iniciativa visa garantir a continuidade das atividades artísticas e culturais realizadas no ateliê, incluindo a confecção de fantasias e figurinos, que têm impacto direto na expressão cultural e nas festividades locais.

Clareza e coerência na proposta: A proposta é clara e bem estruturada, com uma justificativa sólida que demonstra como a manutenção e reforma do espaço são essenciais para o bom andamento das atividades culturais. A proposta também destaca a importância do ateliê para o desenvolvimento artístico da comunidade, especialmente no que diz respeito à confecção de fantasias para eventos culturais, como o Carnaval e outras festividades regionais.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O planejamento orçamentário é bem detalhado, com a distribuição dos recursos de maneira racional e realista. O orçamento reflete a necessidade de reformas e manutenção do espaço, garantindo a utilização adequada dos recursos para assegurar a qualidade e funcionalidade do ateliê após a reforma.

Impacto cultural no município: A reforma e manutenção do Ateliê de Fantasias têm um impacto direto na preservação e promoção da cultura local, permitindo a continuidade das atividades artísticas que contribuem para a valorização das tradições culturais de Lajes Pintadas/RN. Além disso, o ateliê se torna um ponto de encontro para os artistas locais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas e incentivando a criação de novos projetos culturais.

Parabenizamos o proponente pela proposta bem fundamentada e pela contribuição significativa ao fortalecimento do espaço cultural no município de Lajes Pintadas/RN. Acreditamos que a execução deste projeto terá um impacto positivo duradouro para a comunidade e para as futuras atividades culturais no ateliê.

Justificativa de Indeferimento - 02

Projeto: Manutenção, Reforma e Pintura da Sede da Associação Cultural de Artes de Lajes Pintadas (DEART)
Proponente: Edleni Lopes Rezende

Após análise da Comissão de Seleção, o projeto foi **indeferido** por não atender a alguns dos critérios exigidos pelo edital, conforme detalhado abaixo:

Relevância cultural do projeto: Embora a proposta tenha a intenção de melhorar o espaço da Associação Cultural DEART, a descrição das atividades e a comprovação da relevância cultural ficaram além do esperado. Não foram apresentados documentos como atas, fotos de encontros ou outros comprovantes das atividades realizadas pela associação, o que comprometeu a avaliação da efetiva contribuição do projeto para o cenário cultural local. A ausência desses elementos dificulta a verificação da continuidade e impacto das ações da associação na comunidade.

Clareza e coerência na proposta: A proposta careceu de uma explicação mais detalhada sobre a contrapartida social do projeto e o impacto que a reforma do espaço teria na comunidade. Não ficou suficientemente claro como a melhoria da sede da associação influenciaria diretamente na promoção cultural ou na inclusão social da população de Lajes Pintadas/RN. A falta dessa explicação comprometeu a análise da coerência e clareza da proposta.

Impacto cultural no município: Embora a intenção do projeto seja a melhoria de um espaço cultural, o impacto cultural esperado para o município de Lajes Pintadas/RN não foi suficientemente detalhado. A falta de informações sobre o uso do espaço após a reforma e as atividades culturais que seriam promovidas comprometem a avaliação do impacto cultural efetivo que o projeto traria para a comunidade.

Portanto, o projeto foi indeferido devido à ausência de elementos comprovantes da relevância cultural, à falta de clareza na proposta e à insuficiência do planejamento orçamentário, o que inviabiliza sua aprovação para o financiamento solicitado.

Justificativa de Deferimento - 03

Projeto: Manutenção e Reforma do Espaço da Tradicional Festa do Milho em Lajes Pintadas
Proponente: Lindomar Cavalcante de Lima

Após análise criteriosa, o projeto foi **aprovado** por atender aos requisitos estabelecidos no edital, conforme detalhamento abaixo:

Relevância cultural do projeto: O projeto, que celebra a cultura local, promove a integração da população e fortalece as tradições culturais da região. A proposta detalha de maneira clara como a reforma contribuirá para preservar

e ampliar as atividades culturais, garantindo a continuidade de um dos maiores eventos do calendário municipal.

Clareza e coerência na proposta: A proposta está bem estruturada e apresenta uma explicação clara sobre as melhorias previstas para o espaço, incluindo a ampliação das infraestruturas necessárias para a realização do evento. A contrapartida social foi bem definida, com a inclusão de ações que beneficiarão diretamente a comunidade, como a promoção de atividades culturais e a valorização dos artistas locais. O impacto do projeto na cidade é essencial, uma vez que a reforma do espaço garantirá a qualidade do evento e o fortalecimento da identidade cultural local.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O planejamento orçamentário foi adequadamente detalhado, com uma distribuição justa dos recursos para as obras de manutenção e reforma. Os custos apresentados foram compatíveis com a execução das atividades propostas, e a adequação do orçamento foi bem justificada. O proponente demonstrou capacidade técnica e experiência para garantir a realização do projeto dentro dos prazos estabelecidos, considerando a estrutura necessária para o evento.

Impacto cultural no município: A reforma do espaço tem grande potencial de impacto cultural em Lajes Pintadas, uma vez que contribui diretamente para a continuidade e crescimento de uma das principais manifestações culturais da cidade. A realização da Tradicional Festa do Milho não só fortalece as tradições populares, mas também atrai turistas e promove o intercâmbio cultural. O evento representa uma oportunidade de valorização da cultura local e um meio eficaz de estimular a participação comunitária e a preservação de hábitos culturais.

Em virtude do planejamento sólido e da contribuição significativa para a cultura local, o projeto "Manutenção e Reforma do Espaço da Tradicional Festa do Milho" foi aprovado e é considerado de grande importância para o desenvolvimento cultural de Lajes Pintadas/RN.

Justificativa de Deferimento - 01

Projeto: Aquisição de Material / Músico
Proponente: Francisco Freire Rosa

Após uma análise detalhada, o projeto foi **aprovado** por atender aos critérios estabelecidos no edital, conforme os seguintes aspectos:

Relevância cultural do projeto: O projeto demonstra significativa relevância cultural, pois visa à aquisição de materiais essenciais para o trabalho musical, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da cena cultural de Lajes Pintadas. A aquisição de novos instrumentos e equipamentos é crucial para a ampliação do acesso à música e para a formação de novos talentos artísticos na comunidade.

Clareza e coerência na proposta: A proposta está bem definida e apresenta objetivos claros em relação à aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades musicais. A justificativa para a aquisição dos equipamentos está de acordo com as necessidades do proponente, e a proposta demonstra coerência ao detalhar como os materiais serão utilizados nas atividades culturais planejadas. A proposta também destaca o impacto positivo que a aquisição de novos instrumentos terá no aprimoramento da prática musical.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O planejamento orçamentário foi devidamente elaborado, com uma distribuição adequada dos recursos para a aquisição dos materiais. Os valores solicitados foram detalhados e estão em conformidade com as necessidades do projeto. A proposta apresenta um orçamento bem estruturado, garantindo que os recursos serão utilizados de forma eficiente para a execução do projeto. O proponente também demonstrou sua capacidade de execução, indicando sua experiência prévia com projetos culturais.

Impacto cultural no município: A execução deste projeto trará um impacto significativo para a cultura de Lajes Pintadas. A aquisição de materiais musicais beneficiará não apenas o proponente, mas também a comunidade local, ao proporcionar acesso a novos instrumentos e ampliar as possibilidades de participação em atividades culturais.

Com base na análise detalhada, o projeto "Aquisição de Material / Músico" foi aprovado, pois demonstra um forte compromisso com o desenvolvimento cultural de Lajes Pintadas e possui um planejamento eficaz para a utilização dos recursos.

Justificativa de Deferimento - 02

Projeto: Aquisição de Material Sisal
Proponente: Noemia Borges de Oliveira

Após uma análise criteriosa, o projeto foi **aprovado** por atender aos requisitos estabelecidos no edital, conforme os seguintes aspectos:

Relevância cultural do projeto: O projeto tem grande relevância cultural, pois visa à aquisição de material sisal, essencial para a continuidade e fortalecimento do trabalho artesanal local. A proposta se alinha com a

preservação de tradições culturais e com o incentivo ao artesanato como uma forma de expressão artística, além de contribuir para o empoderamento das mulheres da comunidade, proporcionando-lhes recursos para desenvolver suas habilidades e ampliar suas produções. A utilização do sisal, uma matéria-prima típica da região, reforça a identidade cultural de Lajes Pintadas.

Clareza e coerência na proposta: A proposta foi bem estruturada, detalhando de forma clara e objetiva como os materiais serão utilizados na produção artesanal. A coerência da proposta está evidenciada pelo alinhamento entre os objetivos do projeto e as necessidades identificadas para o desenvolvimento do trabalho artesanal. O planejamento das atividades está bem fundamentado e expõe, de maneira concisa, como a aquisição do sisal irá impactar positivamente na produção e comercialização das peças, gerando benefícios para os artesãos e para a economia local.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O orçamento foi adequadamente planejado, com a alocação precisa dos recursos para a compra do material sisal.

Impacto cultural no município: Este projeto trará um impacto cultural significativo em Lajes Pintadas, ao contribuir para a valorização do artesanato local e o fortalecimento da economia criativa da cidade. A utilização do sisal, uma das matérias-primas mais tradicionais da região, permitirá a criação de peças que resgatarão e manterão vivas as tradições culturais do município. Além disso, a aquisição de material permitirá a formação de novos artesãos e o aumento da capacidade de produção local, o que beneficiará diretamente a comunidade ao gerar novas oportunidades de trabalho e incentivar a participação em feiras e exposições culturais.

Diante da análise apresentada, o projeto "Aquisição de Material Sisal" foi aprovado por sua contribuição significativa à cultura local, pelo bom planejamento e pela clareza de sua proposta, com um orçamento adequado e uma execução viável que trará benefícios concretos para a comunidade de Lajes Pintadas/RN.

Justificativa de Deferimento - 03

Projeto: Aquisição de Material Pedra Sabão

Proponente: Ykaro Rosemberg Ferreira da Silva

Após uma análise detalhada, o projeto foi **aprovado** por atender aos critérios estabelecidos no edital, conforme os seguintes pontos:

Relevância cultural do projeto: O projeto se destaca pela sua grande relevância cultural, pois visa à aquisição de material de pedra sabão, essencial para a continuidade da produção artesanal local. A utilização da pedra sabão, uma matéria-prima tradicionalmente trabalhada na região, tem um papel fundamental na preservação da cultura local, além de gerar novas possibilidades de criação artística.

Clareza e coerência na proposta: A proposta é clara e bem estruturada, apresentando um objetivo bem definido: a aquisição de material de pedra sabão para aprimorar a produção artesanal. A justificativa para a compra do material está fundamentada nas necessidades de melhoria da qualidade das peças e na expansão da produção. A proposta está bem alinhada com a prática cultural do município e demonstra como a aquisição do material contribuirá para o crescimento da arte local, gerando benefícios para os artesãos e ampliando a visibilidade do trabalho artístico da comunidade.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: A distribuição dos valores está em conformidade com as necessidades do projeto, e o proponente demonstrou experiência e capacidade para executar a proposta dentro dos parâmetros estabelecidos. A adequação orçamentária reflete a realidade do mercado local, e o planejamento orçamentário foi cuidadosamente ajustado para garantir a viabilidade da execução do projeto.

Impacto cultural no município: A execução deste projeto trará um impacto cultural significativo para Lajes Pintadas, promovendo a valorização e o fortalecimento da produção artesanal local. A utilização de pedra sabão, uma matéria-prima tradicional, ampliará as possibilidades de criação e proporcionará uma maior diversidade nas peças produzidas, o que poderá aumentar a demanda e impulsionar a economia local. O projeto também permitirá a capacitação e o aprimoramento das habilidades dos artesãos, contribuindo para a manutenção e o desenvolvimento do patrimônio cultural da cidade.

Em vista da contribuição significativa que o projeto "Aquisição de Material Pedra Sabão" trará à cultura local e ao fortalecimento do artesanato de Lajes Pintadas, o projeto foi aprovado por seu planejamento claro, orçamento adequado e impacto cultural positivo para o município.

Justificativa de Deferimento - 04

Projeto: Aquisição de Material Ateliê de Costura

Proponente: Eliana Maria da Silva

Após análise cuidadosa, o projeto foi **aprovado** por atender adequadamente aos critérios do edital, conforme os seguintes pontos:

Relevância cultural do projeto: O projeto possui grande relevância cultural, pois visa à aquisição de materiais para um ateliê de costura, o que irá diretamente fortalecer a produção artesanal local. A costura é uma prática tradicional em Lajes Pintadas, e o projeto propõe preservar e expandir essa prática ao oferecer suporte para a produção de peças com características culturais locais. A aquisição de novos materiais possibilitará a criação de roupas e acessórios que resgatarão a identidade e as tradições culturais do município, ao mesmo tempo em que abre novas oportunidades para a comunidade de desenvolver habilidades artísticas e empreendedoras.

Clareza e coerência na proposta: A proposta está bem estruturada e clara, com objetivos definidos e um cronograma de execução detalhado. A justificativa para a aquisição dos materiais é precisa e demonstra uma compreensão das necessidades do ateliê de costura, tanto para a melhoria da qualidade das produções quanto para o aumento da capacidade produtiva.

Capacidade de execução e adequação orçamentária: O orçamento foi adequadamente distribuído, com a previsão de recursos suficientes para a aquisição dos materiais necessários à execução das atividades. A proposta demonstra que os valores são compatíveis com as necessidades do ateliê, garantindo a compra de ferramentas e outros insumos essenciais.

Impacto cultural no município: Este projeto terá um impacto cultural substancial em Lajes Pintadas ao fortalecer o ateliê de costura como um centro de produção artesanal e de capacitação de novos profissionais. A utilização de materiais de qualidade permitirá a criação de peças diferenciadas que representarão a cultura local, ampliando o mercado para os produtos do ateliê.

Em razão da importância cultural e social que o projeto "Aquisição de Material Ateliê de Costura" traz para Lajes Pintadas, e considerando sua execução bem planejada e com orçamento adequado, o projeto foi aprovado, com o potencial de promover um impacto positivo no desenvolvimento cultural e econômico da comunidade.

Justificativa de Indeferimento - 03

Proponente: Ana Cléia da Silva

Após análise minuciosa do memorial descritivo e da justificativa apresentada pelo proponente, o projeto foi **indeferido** com base nos seguintes critérios:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora a proponente demonstre envolvimento com a cultura local, não foi evidenciado de forma clara e detalhada como suas atividades contribuem diretamente para a preservação e o desenvolvimento das tradições culturais do município. A descrição carece de exemplos específicos que mostrem a integração efetiva das ações com a cultura local, o que compromete a relevância cultural de suas iniciativas.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa do impacto cultural foi vaga, sem apresentar dados ou resultados concretos que comprovem a efetividade das ações no fortalecimento da cultura local. Não ficou claro como o trabalho da proponente contribui para a difusão das práticas culturais de maneira contínua e acessível à comunidade, o que diminui o potencial de preservação da cultura viva.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Apesar de a proponente mencionar sua experiência no setor, não foi possível identificar um histórico consistente e contínuo de atuação, essencial para validar o impacto de suas ações ao longo do tempo.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): O memorial não apresenta uma conexão clara entre as atividades realizadas e o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. As ações descritas não demonstram um alinhamento suficiente com os valores e a tradição cultural do município, o que reduz o impacto positivo no fortalecimento da identidade local.

Diante dos pontos apresentados, a proposta não atendeu aos critérios necessários para o deferimento, sendo indeferida pela falta de evidências sólidas de impacto cultural e relevância das atividades para a comunidade.

Justificativa de Indeferimento - 01

Proponente: Cleia Meire Lopes da Costa

Após análise detalhada do memorial descritivo e da justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Apesar de a proponente ser uma artesã e mencionar a realização de trabalhos artesanais, a descrição das atividades não evidencia de forma suficiente como essas ações contribuem para a valorização e a preservação da cultura local. Faltou detalhamento sobre as técnicas tradicionais utilizadas, e como essas práticas se conectam com a história cultural do município.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): Não foi apresentado de maneira clara o impacto das ações da proponente na preservação das tradições culturais da comunidade. A justificativa não trouxe exemplos concretos de como suas práticas contribuem para a difusão e a

perpetuação da cultura viva, limitando a compreensão do alcance de suas iniciativas.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Embora a proponente tenha mencionado sua experiência como artesã, não foram fornecidas informações claras e consistentes sobre o tempo de atuação contínua e regular no setor cultural. A falta de evidências de sua participação em eventos e projetos culturais ao longo dos anos enfraqueceu a análise da sua trajetória no campo.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): O memorial descritivo não mostrou uma conexão clara entre as atividades realizadas e o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A proponente não demonstrou como seu trabalho artesanal se reflete na construção ou fortalecimento da identidade cultural local, o que limitou a avaliação do seu impacto na comunidade.

Por esses motivos, o projeto foi indeferido, pois não apresentou informações suficientes que comprovassem sua relevância cultural, impacto social e contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Justificativa de Indeferimento - 13

Proponente: Cleiton Evaristo Lopes

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora o proponente seja artesão e trabalhe com sisal, pedra sabão e vasos, a descrição das atividades não evidenciou de maneira suficiente como essas práticas contribuem para a preservação das tradições culturais locais. Faltou detalhamento sobre o uso de técnicas tradicionais e como sua produção se relaciona com a história cultural do município, além de uma explicação mais aprofundada sobre a relevância do seu trabalho no contexto atual.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa apresentada careceu de informações que comprovassem de forma clara e objetiva o impacto das suas produções na preservação e difusão da cultura local. Não foi possível identificar uma contribuição consistente para a continuidade das práticas culturais nem uma estratégia de promoção dessas produções junto à comunidade e aos visitantes.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): O memorial não apresentou detalhes suficientes sobre o tempo de atuação do proponente, nem sobre sua participação em iniciativas culturais regulares que comprovassem sua inserção contínua no setor. A falta de informações sobre sua trajetória enfraqueceu a análise da sua experiência e compromisso com a cultura local.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A proposta não demonstrou claramente como o trabalho do proponente contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. Faltou uma abordagem mais detalhada de como suas produções artesanais podem refletir ou promover os valores e tradições culturais do município, limitando seu impacto na construção da identidade local.

Diante da falta de informações detalhadas e da ausência de evidências concretas, o projeto foi indeferido, pois não atendeu plenamente aos critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural e impacto positivo na comunidade.

Justificativa de Indeferimento - 02

Proponente: Daniézia Tereza da Silva Lima

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora a proponente realize a confecção de cartazes com E.V.A. para ajudar os professores nas escolas, não foi demonstrado claramente como essas atividades se inserem no contexto cultural de Lajes Pintadas. O trabalho apresentado está mais voltado para o apoio pedagógico do que para a preservação e promoção de práticas culturais ou artísticas locais, o que limita a relevância cultural da proposta.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa não conseguiu evidenciar como o trabalho da proponente contribui para a difusão da cultura local, nem como suas atividades ajudam na preservação de tradições culturais vivas. Não foi apresentado um plano ou estratégia de como suas ações poderiam impactar a comunidade de maneira culturalmente significativa.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): A descrição sobre o tempo de atuação no setor cultural foi insuficiente, não apresentando uma trajetória contínua e consistente de envolvimento com o campo cultural. Faltaram dados sobre a participação em eventos ou atividades que

comprovassem um compromisso duradouro com o desenvolvimento cultural de Lajes Pintadas.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A proposta não apresentou uma conexão clara entre a atividade da proponente e o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A atividade descrita, voltada para o suporte escolar, não demonstra uma contribuição substancial para a valorização das tradições culturais locais ou para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante disso, o projeto foi indeferido, pois não cumpriu plenamente os critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural, impacto social e contribuição para a cultura local.

Justificativa de Indeferimento - 15

Proponente: Diderot Rodrigues de Lima

O Memorial Descritivo foi **indeferido** devido à **duplicidade de inscrição** do proponente, que se inscreveu em dois editais simultaneamente, o que é contra as normas estabelecidas para a seleção. De acordo com as diretrizes, cada proponente pode inscrever apenas um projeto por edital. Em razão disso, o projeto foi indeferido. O proponente poderá apresentar recursos entre os dias 29 e 30 de novembro para contestar esta decisão, conforme os procedimentos estabelecidos.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024 PREMIAÇÃO DE CULTURA VIVA MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

Justificativa de Indeferimento - 14

Proponente: Francimárcio Ribeiro da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora o proponente realize artesanato com canos de P.V.C., a proposta não demonstrou claramente como essa prática está inserida nas tradições culturais locais de Lajes Pintadas. A utilização de materiais não tradicionais como o P.V.C. não foi contextualizada de forma a evidenciar a preservação ou continuidade das técnicas artesanais regionais, o que comprometeu a relevância cultural da proposta.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa não apresentou de maneira suficiente o impacto do trabalho do proponente na preservação e difusão da cultura local. A falta de vínculo claro entre a produção artesanal e as manifestações culturais da região não possibilitou a demonstração do papel do projeto na promoção da cultura viva.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Não foram fornecidas informações detalhadas sobre o tempo de atuação do proponente no setor cultural, o que dificultou a comprovação de sua experiência contínua e consistente no desenvolvimento de atividades culturais. Faltaram evidências de seu envolvimento regular com a comunidade cultural do município.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): O projeto não demonstrou claramente como a atividade artesanal proposta contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A falta de vínculo entre a arte e as tradições culturais locais enfraqueceu a capacidade do projeto de promover o fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante disso, o projeto foi indeferido, pois não atendeu adequadamente aos critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural, impacto social e contribuição para a cultura local.

Justificativa de Indeferimento - 12

Proponente: Francisca Felix dos Santos

Após análise do memorial descritivo apresentado, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora a proponente se dedique ao artesanato em geral, a descrição de suas atividades foi insuficiente para demonstrar a profundidade e a relevância cultural de sua prática para a comunidade local. A proposta não detalhou de maneira adequada como o trabalho artesanal se conecta com as tradições culturais de Lajes Pintadas. (1 lauda)

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa apresentada não foi clara em relação ao impacto das atividades da proponente na preservação e na difusão da cultura local. Faltaram elementos que mostrassem como o trabalho de artesanato contribui para manter viva a cultura local e engajar a comunidade.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Em ênfase!

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A proposta não apresentou evidências claras de como o trabalho da proponente poderia fortalecer a identidade cultural de Lajes Pintadas. Faltou uma conexão explícita entre o artesanato desenvolvido e o fortalecimento das práticas culturais que representam o município.

Além disso, o projeto não atendeu à exigência mínima de duas laudas para o memorial descritivo, tendo sido apresentado apenas uma lauda, o que foi um dos critérios obrigatórios para a participação no edital. Devido à ausência dessa documentação completa e à falta de detalhamento adequado, o projeto foi indeferido.

Justificativa de Indeferimento - 09

Proponente: Francisca Luciene de Oliveira

Após análise do memorial descritivo apresentado, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora a proponente atue no ramo do artesanato em sisal, a descrição de suas atividades não forneceu informações suficientes sobre a importância cultural de seu trabalho. A proposta careceu de detalhes sobre como suas produções refletem ou preservam as tradições culturais locais. (1 lauda)

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): O memorial não explicou de maneira clara como o trabalho de artesanato de sisal contribui para a preservação e a difusão da cultura local. Faltaram elementos que conectassem sua prática ao fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Não foram apresentados dados que comprovassem a atuação contínua e regular da proponente no setor cultural. A falta de informações sobre sua trajetória profissional dificultou a avaliação de sua experiência no campo cultural.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): O memorial não demonstrou de forma convincente como a prática da proponente poderia contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A proposta careceu de uma argumentação clara sobre o impacto social e cultural de suas atividades.

Além disso, a proponente apresentou apenas uma lauda no memorial descritivo, quando o edital exigia um mínimo de duas laudas. Esse descumprimento das exigências estabelecidas no edital levou ao indeferimento do projeto.

Justificativa de Indeferimento - 11

Proponente: Josefa Leodicéia Lopes

Após análise do memorial descritivo apresentado, o projeto foi **indeferido** pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): A proponente descreve suas atividades em artesanato, como pintura, crochê e tecelagem, mas não forneceu informações suficientes sobre como essas práticas estão inseridas na cultura local e qual a sua relevância para a preservação das tradições culturais da região.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): O memorial não detalhou de forma convincente como as atividades de artesanato da proponente contribuem efetivamente para a preservação e divulgação da cultura local. Faltou uma conexão clara entre suas produções e a vivência da cultura de Lajes Pintadas.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): A proponente informou que tem apenas 3 anos de atuação no setor cultural, o que foi considerado insuficiente para comprovar uma experiência contínua e consolidada nas atividades culturais locais. Esse período de atuação ainda não permite uma avaliação completa de seu impacto no setor.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): Não foi possível identificar de forma clara o potencial de sua prática para fortalecer a identidade cultural de Lajes Pintadas, uma vez que a proposta não forneceu exemplos ou argumentos que conectassem seu trabalho com os valores culturais da comunidade.

A falta de aprofundamento nos aspectos descritos acima resultou no indeferimento do projeto, uma vez que não atendia plenamente aos critérios de avaliação do edital.

Justificativa de Desclassificação - 04

Proponente: Maria de Lourdes de Oliveira

O projeto foi **indeferido** devido à **inscrição incompleta**. A proponente não entregou o **memorial descritivo** exigido, o qual deveria detalhar suas

atividades culturais e sua contribuição para a cultura local, e também não apresentou a **certidão negativa municipal**, documento obrigatório para a validação da inscrição. A falta desses itens impediu a avaliação adequada do projeto, resultando na desclassificação.

Justificativa de Deferimento - 07

Proponente: Maria Ferreira da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentada, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): A proponente, atuando como atriz em espetáculos, desempenha um papel fundamental na promoção e preservação da cultura local de Lajes Pintadas. Seus projetos de atuação estão diretamente ligados às expressões culturais da comunidade, contribuindo para a valorização das tradições e práticas culturais regionais. A proposta apresentada evidencia a importância de seu trabalho no cenário cultural local, assegurando a continuidade de práticas artísticas essenciais para a cultura do município.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa apresentada demonstra de forma clara e convincente o impacto positivo do trabalho da proponente na preservação e difusão da cultura viva de Lajes Pintadas. Suas atuações em espetáculos são um meio de dar visibilidade às manifestações culturais locais, além de promover o engajamento da comunidade e a educação cultural. A proponente se destaca como um agente ativo na manutenção da cultura local por meio da arte teatral.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Maria Ferreira da Silva apresenta um histórico significativo de atuação contínua no setor cultural, com experiência comprovada em espetáculos e eventos culturais. Sua dedicação ao teatro e à cultura de Lajes Pintadas ao longo dos anos fortalece seu envolvimento constante com a comunidade e a arte local, refletindo sua contribuição contínua para o cenário cultural do município.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A proposta de Maria Ferreira da Silva demonstra um grande potencial para fortalecer a identidade cultural de Lajes Pintadas, pois suas apresentações no teatro têm o poder de enraizar, promover e reforçar os aspectos culturais e históricos da cidade. Por meio de seus espetáculos, ela contribui para a valorização da cultura local, influenciando positivamente a construção de uma identidade cultural mais sólida e coesa para a comunidade.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois atendeu plenamente aos critérios exigidos, demonstrando relevância cultural, impacto social e uma contribuição significativa para a preservação e fortalecimento da cultura local de Lajes Pintadas.

Justificativa de Indeferimento - 16

Proponente: Vitória Suylane Pedro

Após avaliação do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi indeferido pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Embora a proponente atue como atriz em espetáculos, a descrição de suas atividades não demonstrou de maneira clara e efetiva como seu trabalho se conecta com as manifestações culturais tradicionais de Lajes Pintadas. A ausência de uma relação explícita entre os espetáculos e as práticas culturais locais comprometeu a evidência da relevância cultural da proposta.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): A justificativa não forneceu informações suficientes sobre como o trabalho da proponente contribui para a preservação e divulgação das expressões culturais da região. A falta de uma conexão direta entre as produções artísticas e as tradições locais dificultou a avaliação do impacto do projeto na promoção da cultura viva.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Não foi apresentada documentação ou detalhes suficientes sobre a experiência da proponente ao longo do tempo no setor cultural. A ausência de um histórico consistente e contínuo de participação em atividades culturais locais prejudicou a análise de sua atuação no campo artístico.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): O projeto não conseguiu demonstrar de forma clara como as atividades de atriz da proponente ajudariam no fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas. A falta de uma ligação direta entre o trabalho artístico e a cultura local enfraqueceu a proposta no que se refere ao fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante disso, o projeto foi indeferido, uma vez que não atendeu adequadamente aos critérios exigidos para comprovar sua relevância cultural, impacto na preservação da cultura local e contribuição para a identidade cultural do município.

Justificativa de Deferimento - 08

Proponente: Duarth Marciel de Aguiar Silva

Após análise detalhada do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): O proponente tem demonstrado um forte compromisso com as tradições culturais locais ao participar de espetáculos, apresentações de brincantes juninos e como dançarino. Suas atividades estão diretamente alinhadas com as expressões culturais de Lajes Pintadas, contribuindo para a manutenção e valorização das tradições populares da região, especialmente no que se refere às manifestações artísticas típicas, como as festas juninas.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): O trabalho de Duarth Marciel tem um impacto positivo e claro na preservação da cultura local, especialmente no contexto das festividades tradicionais. Suas apresentações têm ajudado a difundir as práticas culturais entre as gerações mais jovens, mantendo-as vivas e relevantes, além de promover a participação da comunidade em atividades culturais que celebram as raízes de Lajes Pintadas.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): O proponente tem se dedicado de forma contínua ao setor cultural local, com um histórico consistente de participação em eventos culturais e artísticos. Sua trajetória no meio cultural é comprovada por sua atuação em diversas apresentações e pela sua participação ativa na vida cultural da comunidade, garantindo um papel importante no desenvolvimento de atividades culturais ao longo dos anos.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A atuação de Duarth Marciel contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas, pois suas apresentações promovem a valorização e o reconhecimento das tradições culturais locais. Sua participação em manifestações como o São João, o maior festejo da cidade, reforça a identidade cultural do município e engaja a comunidade na preservação do patrimônio cultural.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois atende plenamente aos critérios exigidos, demonstrando uma contribuição efetiva para a preservação da cultura local, o fortalecimento da identidade cultural do município e a valorização das tradições artísticas da região.

Justificativa de Deferimento - 10

Proponente: Esmael Suel da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Esmael Suel da Silva tem se destacado nas áreas de atuação artística, participando ativamente de espetáculos, como ator, dançarino e brincante junino. Suas práticas são diretamente ligadas às tradições culturais de Lajes Pintadas, contribuindo significativamente para a preservação e divulgação das expressões artísticas locais, especialmente nas festividades típicas como as celebrações de São João.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): O trabalho de Esmael tem contribuído de maneira significativa para a difusão das tradições culturais da cidade, especialmente por meio da sua atuação como dançarino e brincante junino. Suas apresentações têm desempenhado um papel fundamental na preservação da cultura viva local, promovendo as manifestações populares e engajando a comunidade nas tradições culturais que identificam a cidade.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Com uma trajetória consolidada no setor cultural, Esmael tem se dedicado ao desenvolvimento de suas habilidades artísticas ao longo dos anos, com uma atuação contínua em espetáculos e festas populares. Sua participação em diversos eventos culturais da cidade comprova seu envolvimento consistente e duradouro com a cultura local.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A contribuição de Esmael para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas é evidente em sua participação nas festividades e expressões culturais locais. Sua presença nas apresentações e seu envolvimento com o público ajudam a reforçar a identidade cultural do município, promovendo o reconhecimento das tradições e fortalecendo o vínculo da comunidade com seu patrimônio cultural.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois atende aos critérios exigidos, demonstrando uma relevante contribuição para a preservação da cultura local e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Justificativa de Deferimento - 05

Proponente: Maria Gorete da Silva

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Maria Gorete da Silva é uma costureira e artesã que desenvolve trabalhos manuais com técnicas tradicionais que contribuem para a valorização da cultura local de Lajes Pintadas. Suas atividades não só preservam, mas também transmite as habilidades artesanais que caracterizam a identidade cultural da região, por meio de peças que mesclam criatividade e tradição.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): O trabalho de Maria Gorete possui grande impacto na preservação das práticas artesanais, ao manter vivas as técnicas de costura e de artesanato tradicionais. Sua produção e comercialização ajudam a difundir essas práticas para as novas gerações e para o público externo, permitindo que a cultura local se fortaleça e seja mais reconhecida.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Maria Gorete possui uma longa trajetória no setor cultural, com experiência acumulada ao longo dos anos na confecção de roupas e peças artesanais. Sua prática tem sido contínua e regular, refletindo o compromisso com o desenvolvimento da cultura local e com a continuidade das tradições artísticas de Lajes Pintadas.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): A contribuição de Maria Gorete para o fortalecimento da identidade cultural do município é clara, uma vez que suas peças artesanais e sua atuação no ramo da costura ajudam a reforçar a identidade visual e cultural de Lajes Pintadas. Além disso, ela contribui para a valorização do trabalho manual e da arte popular local, promovendo o reconhecimento da cultura da cidade.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois apresenta uma importante contribuição para a manutenção e fortalecimento da cultura local, estando em conformidade com os critérios exigidos para o fomento da cultura em Lajes Pintadas.

Justificativa de Deferimento - 06

Proponente: Niédna Jaqueline de Oliveira Santos Bernardo

Após análise do memorial descritivo e justificativa apresentados, o projeto foi deferido pelos seguintes motivos:

Relevância cultural das atividades desenvolvidas (40%): Niédna Jaqueline é instrutora de dança e desempenha um papel fundamental na preservação e promoção das manifestações culturais de Lajes Pintadas. Por meio de suas aulas, ela transmite não só a técnica da dança, mas também os elementos culturais da região, incluindo danças tradicionais que fazem parte do folclore local e ajudam a manter vivas as expressões culturais.

Impacto na preservação e difusão da cultura viva local (30%): O trabalho de Niédna tem grande impacto na difusão da cultura local, especialmente no ensino de danças populares. Sua abordagem vai além da técnica, proporcionando aos alunos um entendimento profundo das raízes culturais de Lajes Pintadas. A instrução de dança promovida por ela é um veículo eficaz para disseminar as tradições e promover a cultura viva da cidade.

Tempo de atuação contínua no setor cultural (20%): Niédna possui uma sólida trajetória de atuação no setor cultural, com experiência comprovada como instrutora de dança. Ao longo de sua carreira, ela se dedicou de forma contínua e consistente ao ensino da dança, impactando positivamente a comunidade local com suas práticas educacionais e culturais.

Potencial de contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do município (10%): Niédna contribui de maneira significativa para o fortalecimento da identidade cultural de Lajes Pintadas, pois seu trabalho com a dança é uma forma eficaz de promover e reforçar os elementos culturais da cidade. Ao capacitar os alunos em danças tradicionais, ela assegura que as futuras gerações mantenham a conexão com suas origens culturais.

Diante disso, o projeto foi deferido, pois demonstra forte vínculo com a cultura local e promove o fortalecimento da identidade cultural do município, atendendo adequadamente aos critérios exigidos para o fomento da cultura em Lajes Pintadas.

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:9ECD4602

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 -
REPUBLICADO

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Eletrônico nº 021/2024 republicado para o dia 27 de novembro de 2024, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição de Veículo Minibus Teto Alto com capacidade máxima de 16 (dezesseis) lugares destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura

Municipal de Lucrécia, que não teve licitante vencedor, ficando o item 1 **DECLARADO FRACASSADO** tendo em vista que o mesmo obteve oferta de preços válida porém superior ao orçado por esta municipalidade.

Lucrécia – RN, 28 de novembro de 2024.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:331CDB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

PREFEITURA DE MACAU
AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão nº 002/2024 de alienação do(s) bem(ns) inservível(eis) relacionado(s) no anexo I do Edital. O leilão será realizado ao dia **19 de dezembro de 2024** com início às 14:00 horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações no site www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.
Macau/RN, 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
João Luiz da Luz Bezerra
Código Identificador:4E8519E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 22-DL/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais para atender às Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. As propostas adicionais de pretensos interessados, deverão cadastradas por meio do sistema BBMNET, no período de 29/11/2024 a 04/12/2024.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:0DD721F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2024

PORTARIA Nº 294/2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Sonária Ruana Damião, Nutricionista deste Município, matrícula nº 100398, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024, que irá se deslocar a cidade de Pau dos Ferros/RN, a fim de participar da 132ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR - 6ª Região de Saúde, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 28 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:748B6D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2024

PORTARIA Nº 295/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Pedro Henrique Fernandes Sarmento, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas, deste Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 29 de novembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:453B3AB3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - ARQUITETO

Processo: Dispensa de licitação 020/2024

Número de Contrato: 2024.11.28.0001

Objeto: Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos com imagens fotorealistas, vídeos gerados por computação do projeto e entorno, incluindo projeto de iluminação, conforme DFD, Termo de Referência.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Arts. 72 e 75.I, Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Decreto nº 137, de 10 de janeiro de 2022

Contratado/CPF/CAU: GABRIEL LUCAS DE MOURA PINHEIRO, 103.945.694-40, A183579-3.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Gabriel Lucas De Moura Pinheiro, contratado.

Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 28/11/2024.

Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:D8EE27CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGÃO - EDITAL Nº 91026/2024 – PROCESSO Nº 17100001/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Martins, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 17100001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91026/2024, que institui o(a) Pregão em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: Participante Vencedor: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 02.448.442/0001-20, Item 1: Objeto da Licitação: Gangorra Tripla tipo Gangodinos, Valor 23.000,00; Item 2: Objeto da Licitação: PLAY BALLS

QUADRUPLO, Valor 16.390,00; Item 3: Objeto da Licitação: Parque infantil colorido em madeira plástica, Valor 32.230,00; Item 4: Objeto da Licitação: Circuito com Inclusão 3 Plataformas, Valor 58.300,00; Item 5: Objeto da Licitação: Camas Empilháveis, Valor 448,33; Item 6: Objeto da Licitação: Circuito com Inclusão Compacto, Valor 122.784,99.
Martins - RN, 28 de novembro de 2024

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:CDB549B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGÃO - EDITAL Nº 91026/2024 – PROCESSO Nº 17100001/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 17100001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91026/2024, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: Participante Vencedor: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 02.448.442/0001-20, Item 1: Objeto da Licitação: Gangorra Tripla tipo Gangodinos, Valor 23.000,00; Item 2: Objeto da Licitação: PLAY BALLS QUADRUPLO, Valor 16.390,00; Item 3: Objeto da Licitação: Parque infantil colorido em madeira plástica, Valor 32.230,00; Item 4: Objeto da Licitação: Circuito com Inclusão 3 Plataformas, Valor 58.300,00; Item 5: Objeto da Licitação: Camas Empilháveis, Valor 448,33; Item 6: Objeto da Licitação: Circuito com Inclusão Compacto, Valor 122.784,99.
Martins - RN, 28 de novembro de 2024

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:0F2AE014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESUMO DE ATA Nº 026/2024

OBJETO: ORIGEM PREGÃO Nº 91026/2024, PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN, CONTRATADO BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 02.448.442/0001-20, OBJETO: registro de preços para a eventual fornecimento de parque tipo playground circuito inclusivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. Participante Vencedor: ORGANIZAÇÃO GONZAGA LTDA Documento do Licitante: 70.158.555/0001-41 Cidade UF: Martins – RN, Item 1: Objeto da Licitação: Gangorra Tripla tipo Gangodinos, Valor 23.000,00; Item 2: Objeto da Licitação: PLAY BALLS QUADRUPLO, Valor 16.390,00; Item 3: Objeto da Licitação: Parque infantil colorido em madeira plástica, Valor 32.230,00; Item 4: Objeto da Licitação: Circuito com Inclusão 3 Plataformas, Valor 58.300,00; Item 5: Objeto da Licitação: Camas Empilháveis, Valor 448,33; Item 6: Objeto da Licitação: Circuito com Inclusão Compacto, Valor 122.784,99. VIGÊNCIA de 28 de novembro de 2024 até 28 de novembro de 2025.

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:8E515FD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 107/2024-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei

Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora: **LINDALVA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 6787, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.167/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:276B83E8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 108/2024-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora: **EDINUZIA QUIRINO DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº. 7199, ocupante do cargo de Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.173/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:2993196B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 109/2024-DPRH/SMA/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora: **GESSICA CAROLINE SOARES DA CRUZ**, matrícula nº. 8261, ocupante do cargo de Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.166/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:B9AD39F8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 110/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora: **ANA LIDIA BENTO DE SOUZA**, matrícula nº. 9296, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.169/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:63C9025D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 111/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora: **ALESSANDRA DE SOUSA ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula nº. 3701, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.168/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:544ED001

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 112/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora: **CRISVIANE VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 8088, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.170/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:41AF64C3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 113/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor: **JOSÉ WILSON DA SILVA**, matrícula nº. 1043, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.175/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sigmund Freud Ferreira da Silva

Código Identificador:6BC421B8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 114/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor: **DIELSON BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 1034, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.180/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:840CC0A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 115/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor: **JURANDIR VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº. 0010, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.176/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:5E815D66

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 116/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora: **MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA**, matrícula nº. 0011, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.178/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:13691A38

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 117/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor: **LUCIANO FELIX FERREIRA**, matrícula nº. 5023, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.177/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:E366E30B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2024-DPRH/SMA/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2024-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 118/2024-DPRH/SMA/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora: **SINTHEA LYSIA CAVALCANTI VIEIRA**, matrícula nº. 5000, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência no período de: 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº. 1.127/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:0FE0F3BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de

suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento à decisão proferida pelo(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos autos do processo nº 0800343-16.2023.8.20.5145, **NOMEIO** a Sra. **Katia Brilhante Rodrigues Silva**, para o cargo de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental 1º/5º ano).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 28 de novembro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto

Código Identificador:EFA44B6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2024**

PORTARIA Nº 345/2024

Divulga a lista preliminar de contemplados no Edital Francisca de Souza Leandro, chamamento público 002/2024, da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024 no âmbito do município de Olho D'água do Borges/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do edital supracitado com base na Lei 14.399/2022.

PROPONENTE

**FRANCISCO MARCOS DA SILVA PEREIRA - NEW CLICK
AGÊNCIA DIGITAL
ANTÔNIO RÔMULO SALES DA COSTA - SANFA PROMOÇÕES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água do Borges/RN, em 29 de novembro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

Código Identificador:9FEAC7A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001.002.2024.01.123.011**

Promitente Contratante: Município de Ouro Branco/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.095.473/0001-21; Promitente Contratada: **Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos básicos – itens fracassados, desertos ou nulos no pregão 005/2024. Data da assinatura: 19 de novembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico. Valor da ata de registro de preços: **R\$ 52.786,00** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais). Subscritores: Sr. Samuel Oliveira de Souto, CPF nº 081.702.444-12, pelo Contratante, e o Sr. José Sales Silveira D'Almeida, CPF nº 619.235.833-87, pela Contratada.

Ouro Branco/RN, 19 de novembro de 2024.

Publicado por:

Juciara Alves Ferreira

Código Identificador:87148A1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA 036/2024**

GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

A Prefeita Constitucional do Município de Paraú/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto à **TRENZINHO DA ALEGRIA NOS TRILHOS DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CPF/MF, sob o nº 08.356.674/0001-35 no valor global estimado de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRINQUEDOS E RECREAÇÃO INFANTIL PARA REALIZAR ATIVIDADES LÚDICAS DURANTE A ABERTURA DO PROJETO “PARAÚ: UM SONHO DE NATAL, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÚ-RN**, ancorado no art. Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II (PNCP) e suas alterações.

Paraú/RN, 27 de Novembro de 2024

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Fabíola de Araujo Moraes

Código Identificador:CF77BEFA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2024**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2024

Dispensa Nº 036/2024 – PROCESSO ADM. Nº 082/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ - CNPJ: 08.084.691/0001-60

CONTRATADA: TRENZINHO DA ALEGRIA NOS TRILHOS DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ: 08.356.674/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRINQUEDOS E RECREAÇÃO INFANTIL PARA REALIZAR ATIVIDADES LÚDICAS DURANTE A ABERTURA DO PROJETO “PARAÚ: UM SONHO DE NATAL, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÚ-RN.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/2024 – Fim: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

PARAÚ/RN, 27 de Novembro de 2024

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita – P/ Contratante

JOSELITO BARBOSA DE GOIS

Socio – P/ Contratada

Publicado por:

Fabíola de Araujo Moraes

Código Identificador:48F794F7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA 037/2024**

GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**

A Prefeita Constitucional do Município de Paraú/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto à **UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/MF, sob o nº 10.685.202/0001-78 no valor global estimado de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE AMARO, DESTINADO AO EVENTO DO CORAL CANTADA DE NATAL, NO MUNICÍPIO DE PARAÚ-RN**, ancorado no art. Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II (PNCP) e suas alterações.

Paraú/RN, 28 de Novembro de 2024

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:5E0F2A39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2024
Dispensa Nº 037/2024 – PROCESSO ADM. Nº 083/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU - CNPJ:
08.084.691/0001-60
CONTRATADA: UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
10.685.202/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
CAMISETAS PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE
AMARO, DESTINADO AO EVENTO DO CORAL CANTADA DE NATAL,
NO MUNICÍPIO DE PARAU-RN.
VIGÊNCIA: Início: 28/11/2024 – Fim: 31/12/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)
PARAU/RN, 28 de Novembro de 2024

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita – P/Contratante

JOANA DARC ALVES MISAEL
Socio – P/Contratada

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:36215947

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 134/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS.

PORTARIA Nº 134/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116
DA LEI COMPLEMENTAR DNº003 DE 20 DE OUTUBRO,
ESTATUTO DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do
Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento nº41496/2024/SMS datado de 27/11/2024,
apresentado pelo servidor (a), GENILDA GALDINO, matrícula: 1003593
lotado (a) no – Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) GENILDA GALDINO, matrícula 1003593,
o gozo de férias no período de 23/12/2024 a 06/01/2025 perfazendo um total
de 15 (Quinze) dias referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à
remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei
complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de Novembro de
2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:26C8166C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 135/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS.

PORTARIA Nº 135/2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116
DA LEI COMPLEMENTAR DNº003 DE 20 DE OUTUBRO,
ESTATUTO DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do
Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO requerimento nº41499/2024/SMS datado de 27/11/2024,
apresentado pelo servidor (a), EMMANUEL DE ASSIS CUNHA, matrícula:
1206095 lotado (a) no – Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) EMMANUEL DE ASSIS CUNHA,
matrícula 1206095, o gozo de férias no período de 27/12/2024 a 10/01/2025
perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à
remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei
complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de Novembro de
2024.

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:20B5CC33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308/2024

OGESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
e**CONSIDERANDO**o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria
Jurídica deste Município;

CONSIDERANDOo disposto do Inciso III, Alínea “F” do Artigo 74, da Lei
Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002 de 01
de fevereiro de 2024, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial
nos casos de:

III—Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de
natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de
notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de
publicidade e divulgação:

F)treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDOque, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo
qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso,
qualquer competição.

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a
despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem
como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes
Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente
conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, III, Alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/21,
DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**
SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ORGANIZAÇÕES DE AÇÕES
VINCULADAS A PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES E
TRANSFORMAÇÕES PARA SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE
DIGITAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS,em favor da empresa **J S P DA SILVA, CNPJ:**
24.045.343/0001-30,estabelecida a Av. Dos Eucaliptos, nº 109 – APT 102 –
Bloco P, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-710, com valor
global da contratação de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 2308/2024, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Pedra Preta/RN, em 28 de novembro de 2024.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador: DF359B2B

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2308/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no serviço de Assessoria para organizações de ações vinculadas a proposta de transformação digital e elaboração do Plano Municipal de Ações e Transformações para Saúde Digital – PA SAÚDE DIGITAL, conforme condições e exigências estabelecidas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN, com sede a Rua Cel. José da Costa Alecrim, 130, Centro, Pedra Preta/RN, CEP: 59.547-000, CNPJ/MF: 10.343.901/0001-30.

CONTRATADA: J S P DA SILVA, com sede a Av. Dos Eucaliptos, nº 109 – APT 102 – Bloco P, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-710, CNPJ/MF: 24.045.343/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 10.301 – Atenção Básica;

Programa: 10.301.0006 – Aperfeiçoamento do sistema único de saúde;

Ação: 10.301.0006.2099 – INCREMENTO PAB CUSTEIO;

Natureza: 33.90.39 – 496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso III, Alínea "F" da Lei federal 14.133/2021

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 28 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador: 22ACBAAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Pendências, no uso de suas atribuições legais ao qual lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital do Concurso Público FUNCERN-AMCEVALE nº 001/2024, item 5, bem como o disposto no resultado final homologado no Diário Oficial do dia 29/05/2024 (Portaria 138/2024, de 29 de maio de 2024), vem convocar os seguintes aprovados contidos no anexo I.

Na Forma da legislação em vigor, concedemos aos convocados do Anexo I desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação para apresentação junto ao Setor de Pessoal/Secretaria de Administração desta Prefeitura, situada em sua sede, localizada na Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro, CEP 59504-000, munidos dos documentos e declarações nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e o anexo VIII, se for o caso, desta publicação, à presente Convocação Nº 008/2024, no horário das 08 às 11 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Pendências/RN, 27 de novembro de 2024.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AGUIAR

Sec. De Administração e Planejamento

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Médico(a)	Geral	1º	PAULA LAÍS PADILHA MARTINHO
Médico(a)	Geral	2º	CLEDSON ARAUJO BEZERRA

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Todos os documentos a seguir relacionados devem ser apresentados com originais e cópias legíveis.

- 01 (uma) foto tipo 3x4 (atual);
- 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carteira regulamentada;
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral, relativo ao último pleito eleitoral;
- 01 (uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
- 01 (uma) cópia da Certidão Casamento;
- 01 (uma) cópia de certidão nascimento dos filhos com até (dezoito) anos com CPF;
- 01 (uma) cópia da certidão de Nascimento (Solteiro);
- 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado;
- 01 (uma) cópia do PIS/PASEP ou declaração de próprio punho informando que nunca foi cadastrada no PIS/PASEP;
- 01 (uma) cópia de Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original, conforme exigências contidas no Edital do Concurso nº 001/2024;
- Declaração/Relação de Bens assinado (modelo anexo IV);
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo V);
- Declaração de que o candidato exerce ou não outro cargo na administração Pública (modelo anexo VI);
- Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo poder judiciário);
- Termo de Desistência de posse de Cargo preenchido e assinado pelo candidato se for o caso (modelo anexo VIII);
- Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Nº de conta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

ANEXO III

EXAMES NECESSÁRIOS PARA JUNTA MÉDICA

1. Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- Hemograma Completo;
- Radiografia do Tórax;
- Laudo Psiquiátrico;
- Laudo de Acuidade Visual;
- Audiometria Simples.

2. No caso de candidato com deficiência, será submetido a perícia por Junta Médica Oficial, conforme item 4.4, do Edital nº 01/2024 - **MUNICÍPIOS DA AMCEVALE VALE DO AÇU.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

- () Não Posso Bens a declarar
() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno:

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de Venda Atual

--	--	--	--

Veículo:

Tipo	Ano	Data Aquisição	Valor Aquisição	Valor de Venda Atual

Outros:

Fonte de Renda:

Cargo:

Pendências/RN, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V
DECLARAÇÃO – NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que não exerço cargo, emprego ou função público em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal), como também não exerço nenhuma função em empresa privada, não comprometendo, desta forma, no cargo que irei tomar posse de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pendências/RN, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO – EXERÇO CARGO PÚBLICO**

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que exerço cargo de _____, vínculo _____, junto a _____ lotado(a) na _____, com carga horária de _____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ às _____ horas, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações complementares:

Pendências/RN, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO - QUE NÃO RESPONDE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Executivo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pendências/RN, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO VIII
TERMO DE DESISTÊNCIA**

Nome do(a) Candidato:

Classificação:

CPF:

O(a) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, realizado pelos Municípios da AMCEVALE para o cargo de _____, localidade _____, classificado (a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que **DESISTO DEFINITIVAMENTE**, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Pendências/RN, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

- Reconhecer Firma -

Publicado por:
Edmar Mulatinho Pereira
Código Identificador:F1E013DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 928/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 928/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **28/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 28 de novembro de 2024.**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:AA137142

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 929/2024 - SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 929/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Elieson Nobre**, matrícula nº **661**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **28/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 28 de novembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHASecretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024**Publicado por:**
Evamuel Epifanio Soares
Código Identificador:DED2FE1A**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 582, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**PORTARIA Nº. 582, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao Senhor, **Francisco Tarcio Soares de Holanda**, CPF 016.XXX.XXX-14, matrícula nº 894, Motorista, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso, perfaz o valor R\$ 30,00 (trinta) reais para custear despesas, no dia 23 de novembro do corrente ano na cidade de Luiz Gomes/RN onde irá conduzir e reconduzir o grupo Quarteto de Cordas da Orquestra Filarmônica.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E4A3E218**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 583, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**PORTARIA Nº 583, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Marcos Adriano de Bessa**, CPF Nº **048.XXX.XXX-16**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária**, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, no caso em questão o valor será de **R\$ 30,00 (trinta)** reais para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 27 de novembro do corrente ano, objetivando conduzir e reconduzir o deslocamento de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino para realizar atendimento pedagógico no Centro de Apoio ao Deficiente Visual – CADV e no Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo – CAS em Mossoró/RN.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:87BD4CD5**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 584, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**PORTARIA Nº 584, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à Senhora **Maria Bianca Bessa**, CPF Nº **107.XXX.XXX-75**, matrícula nº **749**, ocupante do cargo de **Gerente da Juventude e Igualdade Racial, 0,5 (meia) diária**, cujo valor unitário é **R\$ 200,00** (duzentos) reais, neste caso perfaz o valor R\$ 100,00 para custear despesas na cidade de Natal/RN no dia 29 de novembro do corrente ano, com objetivo de participar da Solenidade Alusiva ao dia da Consciência Negra e entrega da Comenda Jatobá com a Posse do Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:929C6D31**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**PORTARIA Nº 585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder à Senhora **Poliana Nara de Oliveira Bezerra**, CPF Nº **050.XXX.XXX-69**, matrícula nº **582**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico, 0,5 (meia) diária**, cujo valor unitário é R\$ 300,00 (trezentos) reais, neste caso perfaz o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, para custear despesas na cidade de Natal/RN no dia 29 de novembro do corrente ano, para participar do evento de Certificação do Selo TRANSPARENCIA no XX SEXTA DE CONTAS: PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:317171B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 586, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº. 586, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **Francisco Rodrigues Neto Marques da Silva**, CPF **070.XXX.XXX-60**, matrícula nº 905, Motorista, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso, perfaz o valor R\$ 30,00 (trinta) reais, para custear despesas na cidade de Luiz Gomes/RN no dia 23 de novembro do corrente ano, objetivando conduzir o quarteto de Cordas da Orquestra Filarmônica ao Evento Natal na Serra 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:A4C467AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
079 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 860 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 860, DE 28 DE novembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de novembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Ficha: 652 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL B 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Ficha: 662 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL B - 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas

Código Identificador:76549291

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
080 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 861 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 861, DE 28 DE novembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de novembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 478 10.301.0004.1241.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 482 10.301.0004.1241.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 510 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE
Ficha: 515 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 595 10.305.0004.1239.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 15.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 600 10.305.0004.1239.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 160.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 445 10.301.0004.1236.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 467 10.301.0004.1238.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 491 10.301.0004.2100.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 6.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação
Ficha: 557 10.302.0004.1234.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 558 10.302.0004.1234.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 572 10.302.0004.1243.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 574 10.302.0004.1243.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 575 10.302.0004.1243.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE - 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -160.000,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:814FD347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
081 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 863 DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2024**

DECRETO Nº 863, DE 28 DE novembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de novembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 139 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 337.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 337.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 112 12.361.0025.1049.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 187.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR
Ficha: 155 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 171 12.361.0025.2196.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -337.000,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:1A45C134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
082 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 864 DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2024**

DECRETO Nº 864, DE 28 DE novembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de novembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 237 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 16.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE
Ficha: 242 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 31.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Ficha: 214 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 215 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Ficha: 216 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 10.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Ficha: 245 12.365.0026.2169.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO - 1.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -31.000,00

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:6D6DFE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
060 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N 862 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 862, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.556

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 260.000,00

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPRAFIT

65 04.123.0005.2004.0000 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 20.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 0000
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 001 000 Recursos Ordinários

80 09.271.0005.2294.0000 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 20.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 0000
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 1070
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 112 000 Transferências do FUNDEB 60%

142 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 1070
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 112 000 Transferências do FUNDEB 60%

238 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 70.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 1070
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

797 15.451.0007.2293.0000 GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 20.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 0000
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 001 000 Recursos Ordinários

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

862 04.122.0022.2030.0000 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL 10.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 0000
 500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
 Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

110 12.122.0023.2272.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO -20.000,00
 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 1001
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 001 000 Recursos Ordinários

248 12.365.0026.2169.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL -20.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 0000
 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 113 000 Transferências do FUNDEB 40%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

404 10.301.0004.1043.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -20.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 631 3110
 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
 220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

576 10.302.0004.2007.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -20.000,00
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 1 600 0000
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

752 08.244.0016.2171.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS -20.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 0000
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

791 15.451.0007.1250.0000 GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -60.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 0000
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

829 15.451.0007.2076.0000 GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -100.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 001 000 Recursos Ordinários

-260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:EE2BBE03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2024 - CMDCA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pureza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação atual;

Considerando, que o mandato do CMDCA é de 2 anos,

Considerando, que a última composição do CMDCA teve seu mandato encerrado em agosto de 2024;

Considerando, que cabe ao chefe do poder executivo nomear os membros do CMDCA.

Considerando, a possibilidade de reconduzir o mandato por igual período de duração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA, do Município de Pureza/RN:

1 – Representante do Poder Público

1.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Juliana de Oliveira Costa

Suplente: Paula Eduarda Alves Pereira

1.2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sirlene da Silva Oliveira

Suplente: Gabriela Batista Dionísio

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Carolina Pereira do Nascimento

Suplente: Eudicléia Magna da Silva

2 – Representante da Sociedade Civil

2.1 - Representantes de usuários da política de Assistência Social

Titular: Aline Cardoso da Cruz

Suplente: Wesley Morais da Silva

2.2 - Representantes das entidades

Titular: Maria de Fátima Silva do Nascimento

Suplente: Junior da Silva Ferreira

Art. 2º - A atual composição tem mandato vigente até agosto de 2026.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 30/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pureza-RN, 28 de Novembro de 2024.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador: B63F1340

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 691.2024 - DISPOË SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.PDF

Rua Sete de Setembro, SN - Centro	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 24.517.112/0001-82	NOVEMBRO/2024

691/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 510 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1011	CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903900 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.192,99
	Soma da Ação:	6.192,99
2002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
44905200	Equipamentos e material permanente	2.807,01

15000000		
	Soma da Ação:	2.807,01
	Soma da Unidade:	9.000,00
	Total Geral:	9.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1011	CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903500 15000000	Serviços de consultoria	1.500,00
33903600 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
33903700 15000000	Locação de mão de obra	500,00
33904700 15000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00
33909300 15000000	Indenizações e restituições	500,00
44905100 15000000	Obras e instalações	1.000,00
44905200 15000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	9.000,00
	Total Geral:	9.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 20 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO	MARIA EDILEUZA BARRETO
Prefeito Municipal	Controladora Geral Do Município
Mat.130000029	Mat.1201697

Publicado por:

Sueldo Lino de Andrade

Código Identificador: DDAF8BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 405/2024

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares**, CPF nº 076.***.***-51, Assistente de Secretaria, meia diária, referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2024, transportando paciente do município para consulta médica agendada para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador: 2C0ECA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406/2024

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Sra. **Nadja Caroline Melo de Paiva Rêgo**, CPF Nº ***.848.654-**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, para participar do Evento: Programa Nacional da

Transparência Pública (PNTP): Relevância, Perspectiva e Resultados, promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego

Código Identificador:93E6AD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 407/2024

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.***.***-51**, Assistente de Secretaria, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, transportando a Secretária Municipal de Administração e Planejamento para participar do Evento: Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP): Relevância, Perspectiva e Resultados, promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego

Código Identificador:06CD1385

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº. 081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora EMANUELA CRISTINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1206230, do cargo efetivo de Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRE - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 28 de novembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego

Código Identificador:5E40B78B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de ar condicionado destinados a Secretaria

Municipal de Saúde deste Município de Riacho de Santana-RN. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; www.novobmmnet.com.br; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; www.gov.br/pncp. Riacho de Santana - RN, 28 de Novembro de 2024

SAMUEL FERREIRA FERNANDES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:DF7DC657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de Material de construção destinados a manutenção das Secretarias Municipais deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santana - RN, 28 de Novembro de 2024

SAMUEL FERREIRA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:A842AD3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo Contrato nº 07050/21 - PP Nº 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN

Contratado: Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público Ltda - CNPJ: 18.603.971/0001-91

Objeto: Suprimir o valor, excluindo os itens 02 e 04 a partir desta data, do contrato original para fornecimento de licença e locação de software, inclusive atendimento técnico, destinados as Secretarias deste Município de Riacho de Santana-RN, 01 de novembro de 2024.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA -
Pela Contratante e

IVONZELIO LEITE NUNES -
Pelo Contratado

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:7D13C886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº
018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 018/2024
EXCLUSIVO ME/EPP
(Processo Administrativo n.º 112/2024)

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Pregão Eletrônico com SRP, MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Café da manhã, Almoço e Jantar)**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete Civil e demais Secretarias, órgãos e setores deste Município.

Data/hora/local: 12 de dezembro de 2024, às 08h:00min – Horário de Brasília, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.portaldecompraspublicas.com.br. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://riachuelo.rn.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com

Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2024.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA

Pregoeiro
Portaria 025/2024

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:5EE06FEA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº
019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 019/2024
(Processo Administrativo n.º 113/2024)

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Pregão Eletrônico com SRP, MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN.**

Data/hora/local: 12 de dezembro de 2024, às 10h:30min – Horário de Brasília, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.portaldecompraspublicas.com.br. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://riachuelo.rn.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com

Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2024.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA

Pregoeiro
Portaria 025/2024

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:57ACEB0A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 723/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 723/2024

Dispõe sobre conceder premiações a equipes e atletas participantes de eventos esportivos no Município de Riachuelo/RN, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado no âmbito do Poder Executivo Municipal conceder premiações a equipes e atletas participantes de eventos esportivos no Município de Riachuelo/RN, conforme eventos planejados em calendário anual

e valores estabelecidos em regulamento de cada competição e formalizados através de Decreto municipal.

§ 1º O valor total da concessão de premiações a equipes e atletas de que trata a presente lei, não poderá superar os valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual do Município, para este objeto.

§ 2º As regras das competições, valores de cada prêmio, bem como, os critérios para realizar o pagamento dos prêmios, será estabelecido através do regulamento da competição publicado em diário oficial, e através de Decreto Municipal.

§ 3º Serão considerados oficiais para os fins desta Lei as competições organizadas, realizadas ou autorizadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º Além da premiação financeira descrita no artigo anterior, fica autorizado ao Município, promover a concessão de profissionais, troféus, medalhas, faixas, materiais e equipamentos às competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e/ou convênios com outros órgãos públicos através de emendas parlamentares e propostas voluntárias, bem como com instituições privadas para a realização de competições municipais para os diversos eventos esportivos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário, inclusive uso dos repasses de convênio Estadual, Federal e Leis de Incentivo ao Esporte.

Art. 5º O Poder Executivo emitirá os atos regulamentares necessários à execução da presente lei para cada competição a ser realizada no município de forma individual, mediante Decreto Municipal.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:2D566BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2024

PORTARIA Nº 130/2024

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Atenção Básica lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a estrutura da administração deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº Lei nº 690/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBSON EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 058.877.824-**, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA (Lei nº 690/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:E9202F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2024

PORTARIA Nº 131/2024

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Atenção Básica lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a estrutura da administração deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº Lei nº 690/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **MIRIA MENDONÇA DE MORAIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: 060.869.234-**, do cargo em comissão de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA (Lei nº 690/2023).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:EEF789CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2024**

PORTARIA Nº 132/2024

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a estrutura da administração deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº Lei nº 690 de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **BRUNA CHRISTIANE MENDES FERNANDES**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF: 058.656.504-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO (Lei nº 690 de 27 de setembro de 2023).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 novembro de 2024, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 28/11/2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:7B49580B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2024**

PORTARIA Nº 133/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇAS E ATESTADOS, QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES TRABALHISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. Vinicius Leite Dantas Andrade Sena, portador do CPF/MF: 127.653.324-**, para compor a junta médica Municipal, observando as disposições contidas na legislação municipal, em especial os Decretos nº 341/2019 e nº 981/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo - RN, 28 de novembro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:0C2F1F2D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 061/2024 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024 – PMR/RN**
Processo Administrativo nº 119/2024

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de: **GEOVANE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF Nº 125.177.484-97**, que consistirá na: **Contratação de empresa ou pessoa física especializada, visando a locação de trezinho da alegria, para execução de passeio recreativo pelas vias do Município de Riachuelo/RN no dia 07/12/2024, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), mediante contratação direta, conforme especificação abaixo:**

Riachuelo/RN, em 28 de novembro de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:02057476

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024 – PMR/RN**
Processo Administrativo nº 115/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “ALINNE REIS E BANDA”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIACHUELO, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: **ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.019.000/0001-90**, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:4CF06618

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024 – PMR
Processo Administrativo nº 115/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratada: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.019.000/0001-90.

Endereço: Rua Calixto Machado, 21 SALA R 30, Pires Façanha, Eusébio-CE. CEP 61775-060.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: ALINE REIS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.019.000/0001-90, para CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “ALINNE REIS E BANDA”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIACHUELO, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Unidade: 01 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/ativ.: 04.122.0003.2007.0000 - MANUT.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F.R.: Orçamento Geral da SEMAD

VIGÊNCIA: 28/11/2024 à 01/04/2025.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

ASSINATURAS:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:D50E8D15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024 – PMR/RN
Processo Administrativo nº 116/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DA BANDA “TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIACHUELO, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30**, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:6DE41395

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 – PMR/RN
Processo Administrativo nº 117/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “IVALDO DIAS”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIACHUELO, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30**, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:097F3886

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024 – PMR/RN
Processo Administrativo nº 118/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “JONAS ESTICADO”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIACHUELO, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.939.747/0001-80**, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:5DABE24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2024

PORTARIA Nº 134/2024

Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 meia diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no Curso de Aplicadores ABA, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, das 08h00 às 18h00, aos senhores:

Gardênia Camilly dos Santos Medeiros	***.536.174-**	R\$ 270,00
Raimunda Bezerra Pereira	***.081.014-**	R\$ 270,00
Jarlene Kely Quirino Silva	***.812.154-**	R\$ 270,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 810,00.

Art. 2º. Solicita a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:6B72EF3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO (CNPJ 01.612.393/0001-57)

CONTRATADA: ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ 32.650.989/0001-75)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze meses (12) meses, a contar a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 dezembro de 2024, para contratação de empresa especializada em auditorias nos repasses efetuados a título de contribuição previdenciária patronal com escopo de apurar a real dívida do município. bem como promover a possível recuperação de crédito englobando: planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico financeiro de política tributária e fiscal deste município de Rio do Fogo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo está amparado legalmente, do artigo 107, da Lei 14.133/2021, Lei que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

PELO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO (CNPJ 01.612.393/0001-57) - **MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA** -CPF 000.659.704-11 - **CONTRATANTE** e pela empresa **ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIREL** (CNPJ 32.650.989/0001-75) - **FREDERICO DE ALCANTARA E SILVA**, CPF 018.613.054-71 **CONTRATADA**.

RIO DO FOGO/RN, 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Marcio Gleidson Brito do Nascimento
Código Identificador:523276F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0054/2024 DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, I e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Contratação de empresa para execução das obras de reforma da Secretaria Municipal de Educação no Município de Rodolfo Fernandes/RN., em favor de **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.946.960/0001-59**, com sede na R VERGENAW RODRIGUES DA SILVA, 117, MAROCA CARLOS, Almino Afonso/RN, pelo valor de **R\$ 116.536,95**.

RATIFICO, conforme prescreve a lei das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**, Agente de Contratação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes/RN, 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
CNPJ(MF): 08.153.819/0001-09
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:44BE1D1D

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024.11.28-0001

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF/MF Nº 37.946.960/0001-59, com sede na Rua R VERGENAW RODRIGUES DA SILVA, 117, MAROCA CARLOS, ANDAR 1 SALA 02, Almino Afonso/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) **Rafael Nunes de Oliveira**, CPF: 014.264.824-85. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma da Secretaria Municipal de Educação no Município de Rodolfo Fernandes/RN.. Valor: R\$ 116.536,95 (cento e dezesseis mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Fiscal do contrato - **Alexsandro Batista Silva**, servidor(A) público, CPF: 111.660.224-55. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Vigência Contratual: 28/11/2024 à 28/11/2025. – Rodolfo Fernandes/RN – 28 de novembro de 2024. **CONTRATANTE: José Flávio Morais - Prefeito Municipal**. Pelo Contratado: **Rafael Nunes de Oliveira**, CPF: 014.264.824-85.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:26561A59

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 293/2024

“CONCEDER DIÁRIA A AGENTE ADMINISTRATIVO DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Agente Administrativo, desta Municipalidade, com objetivo de estar na cidade de Natal/RN, no período de 04 e 05 de dezembro de 2024, para participar da Premiação Selo SEBRAE de Referência em atendimentos 2024, e do Curso Gemini Academy (google).

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIZ KLEBER INACIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**, (Agente Administrativo), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 04 e 05 de dezembro;

Saída às: 02h00min **Retorno:** 18h00min;

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: 200,00 (duzentos reais);

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ FLAVIO MORAIS
CPF Nº. 022.505.704-26
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:77DD11A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REFERENTE À DISPENSA N.º 0056/2024 DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN
INTERESSADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME
(10.748.147/0001-18)

OBJETO: Aquisição de kits Educação Inclusiva, para atender as necessidades das salas de AEE da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) de desta empresa para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, 28 de novembro de 2024.

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:23938122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO - CONTRATO N° 011/2023

CONTRATANTE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.768.003/0001-84, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Assistência social, situada a Rua Raimundo Feitosa, s/n, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Fernando Batista Cavalcante, e o Sr(a). **Francisca Edilania Pereira Lopes**, brasileira; solteira; educador social; domiciliado no sítio Bispado, 446, Zona Rural, Rodolfo Fernandes/RN, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.038.854-83 portador da cédula de identidade nº 3.083.166, expedida por SSP/RN, Fica prorrogado o contrato para prestação de trabalho por tempo determinado, N° 011/2023, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de novembro de 2024, conforme previsto na cláusula segunda, parágrafo primeiro do contrato acima referenciado. **BASE LEGAL:** Art. 37, IX, da Constituição República, art. 193 e art. 194, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; e Lei Municipal nº 837/2023. Assinatura: 25 de novembro de 2024. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 14.768.003/0001-84. Pelo Contratado: **Francisca Edilania Pereira Lopes**.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9E3B9A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27110001/24 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 27110001/24 em favor da empresa INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.515/0001-01, pelo valor total de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), visando a contratação de empresa para aquisição de laboratório educacional

móvel para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Ruy Barbosa/RN.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E4A9F0D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240092

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 27110001/24

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): INNOV SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA ME, CNPJ nº 51.364.515/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de laboratório educacional móvel para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021s.

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 2047 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:77C1701F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11110002/24 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 11110002/24 em favor da empresa THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.331/0001-37, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando a contratação artística do Cantor "Thullio Milionário" para apresentação de show musical na tradicional festa de fim de ano do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D018C017

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240091

ORIGEM: TERMO DE ADESÃO ARP/CARONA N° 02100001/24.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADO(A): P ADDISSON DA S DINIZ, CNPJ nº 42.540.589/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e aparatos para eventos, para atender as necessidades eventuais e futuras de todas as secretarias municipais do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 317.629,50 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:86218512

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240094

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): AC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 49.531.089/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nas quadras poliesportivas das comunidades de Acauã, Castro e Malhada Grande no município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 182.999,85 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto/Atividade 2.052 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro do ano corrente, e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Nesse caso, a prorrogação será lavrada por simples apostilamento.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:139F9655

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO ARP/CARONA Nº 04110001/24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 40/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ nº 08.160.756/0001-00.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços tubulares, localizados em diversas localidades pertencentes ao município de Ruy Barbosa/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: POTIGUAR POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.078.143/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Perfuração de poços artesanais de 150 mm de diâmetro, tubo até na pedra com 150mm de diâmetro PN-80	Metro	1.000	110,00	110.000,00
02	Revestimento com tubo de 125 mm de diâmetro PN-80	Metro	1.000	69,50	69.500,00
03	Kit de Instalação de poço artesiano até 60 metros de profundidade. Contém: (bomba submersa, 2.500 litros de vasão com altura até 161 metros, box elétrico para bomba, cano de 32 mm com rosca, luvas de aço	Kit	15	5.500,00	82.500,00

	galvanizado de 32 mm roscável, curva de 32 mm de aço galvanizado, cabo pp de 3 x2,5, válvula de retenção de 32 mm, cordas para sustentação de bomba, adutora de 32mm até 100 metros				
04	Caixa D'gua plástica polietileno 5.000 litros Azul	Und.	15	4.800,00	72.000,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/09/2024 à 17/09/2025.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 28/11/2024 a 17/09/2025, período no qual serão realizadas a(s) aquisição(ões) por meio de termo de contrato ou outro instrumento legal.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9AE1D305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.076/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.076/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) o Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação, **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, Mat: 0061077**, para custear suas despesas no dia 29 do corrente mês e ano, uma vez que participará da XX SEXTA DE CONTAS - PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, que será realizado na sede do TCE, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:144801B2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.077/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.077/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Controladora Geral do Município, **MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES, Mat: 0061077**, para custear suas despesas no dia 29 do corrente mês e ano, uma vez que participará da XX SEXTA DE CONTAS - PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, que será realizado na sede do TCE, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:919E6C08

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.078/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.078/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao motorista, **FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO, Mat: 007228-1**, vinculado à Secretaria M de Educação, para custear suas despesas no dia 29 do corrente mês e ano, um vez que conduzirá a Controladora Geral MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHÕES, à cidade de Natal/RN, qual participará da XX SEXTA DE CONTAS - PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, que será realizado na sede do TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1D2EA1EA

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC EDITAL Nº 05/2024 DE FOMENTO AUDIOVISUAL LPG LISTA DE HABILITADOS PARA A ETAPA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC
EDITAL Nº 05/2024 DE FOMENTO AUDIOVISUAL LPG
LISTA DE HABILITADOS PARA A ETAPA SEGUINTE

A Comissão de Habilitação do Edital 04/2024 (PNAB) e do edital 05/2024 (LPG), declara que os proponentes abaixo descritos, estão aptos para a etapa seguinte, uma vez que a documentação apresentada nesta etapa inicial estão dentro das normas do edital Nº 05/2024- LPG
APTOS PARA A ETAPA SEGUINTE:

NOME/ARTISTA	SEGMENTO/VÍDEO ARTE
ISAAC RAMON DE OLIVEIRA BEZERRA	PROJETO NO VÍDEO ARTE
JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	PROJETO NO VÍDEO ARTE

Santa Cruz/RN, 27 de novembro de 2024

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA

Presidente da Comissão de Habilitação

MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO

Membros

JONAS FERNANDES DA SILVA

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:124AAAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de grupo musical com base instrumental/vocal e formações específicas e exclusivas, para a realização de ensaios e apresentações em

eventos musicais que compõem as programações de Natal e de aniversário de cidade de Santa Cruz, a serem realizados no período de 01 a 22 de dezembro do ano em curso. Contratada: “ ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE SANTA CRUZ”, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-28. Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:121B15F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - RECEBIMENTO DE RECURSO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Santa Maria/RN por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste informar que a licitante COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI INSCRITA CNPJ: 36.060.988.0001/21, apresentou recurso através de e-mail na data de segunda dia 25 de novembro, (em anexo) relativo a decisão sobre a análise dos documentos de habilitação referente ao processo supra citado cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

As demais licitantes ficam convocadas para apresentação de contrarrazões, se houver, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da publicação desta matéria.

Santa Maria/RN, 28 de novembro de 2024.

JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:4E8BAAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 18.2024- BLACK FRIDAY DE IPTU

DECRETO Nº018/2024

DISPÕE SOBRE ACOBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DOS ANOS DE 2022 E 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da arrecadação tributária municipal;

CONSIDERANDO o período de encerramento de ano e a possibilidade de estímulo aos pagamentos por parte dos contribuintes;

CONSIDERANDO os elevados índices de inadimplência do IPTU no âmbito da municipalidade.

O Prefeito do Município de Santa Maria/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Campanha Promocional “IPTU NA BLACK FRIDAY”, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024.

Art. 2º A Campanha Promocional “IPTU NA BLACK FRIDAY”, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através do desconto integral, ou seja, de 100% (cem por cento) incidente sobre todos os juros, acréscimos, correção monetária e multa referente aos IPTUs devidos dos anos de 2022 e 2023.

Art. 3º O órgão gestor da política municipal de tributação realizará no dia 29 de novembro de 2024 uma atuação intensiva juntamente com outros colaboradores da municipalidade com o intuito de viabilizar a ampla campanha de arrecadação tributária das 08:00 horas até às 13:00 horas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, 28 de novembro de 2024.

RANIERYSOARES CÂMARA
Prefeito de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:D654DFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA
CAPACITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR.

PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA
CAPACITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA CAPACITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com** até às 23h59min do dia do prazo final.

ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para a capacitação multidisciplinar da equipe técnica do Município e criação do protocolo de ação para prevenir e lidar com eventuais casos de discriminação com base em gênero, raça ou orientação sexual que venham a ocorrer no âmbito do Poder Público Municipal.	Mês	6		
VALOR TOTAL					

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 28 de Novembro de 2024.

GUILHERME DA ROCHA PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Guilherme da Rocha Pereira
Código Identificador:E0A7E7B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0245/2024/PMSS/CD/ADM DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 0245/2024/PMSS/CD/ADM de 28 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.066 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL**, servidor público municipal, inscrito na matrícula de nº 130204-6, para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no período de 04 a 05 de dezembro de 2024,

com a finalidade de participar da Premiação Selo Sebrae de Referência em Atendimento 2024, evento que visa reconhecer a excelência no atendimento das salas do empreendedor, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 0245/2024/PMSS/CD/ADM de 28 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1. ½ (uma diária e meia), conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:CC521455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0246/2024/PMSS/CD/ADM DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 0246/2024/PMSS/CD/ADM de 28 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1.066 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RAFAEL KLEVERSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos - Contrato, inscrito na matrícula de nº 130262-0, para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no período de 04 a 05 de dezembro de 2024, com a finalidade de participar da Premiação Selo Sebrae de Referência em Atendimento 2024, evento que visa reconhecer a excelência no atendimento das salas do empreendedor, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 0246/2024/PMSS/CD/ADM de 28 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1. ½ (uma diária e meia), conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:A3F29815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0167/2023
DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023-PROC.
ADMPMSF/2023 N.º 2023.03.0076

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: M.W MEDICAL LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 11.916.331/0001-92, residente na Rua Cipriano Pinheiro Galvão, n.º 212, Currais Novos/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107, FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e M.W MEDICAL LTDA-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 24 de Maio 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:28F62065

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.10.0145

Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da presente licitação (CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2024 – PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.10.0145) à pessoa de JOSELMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 084.088.784-17, tendo em vista que foi confeccionada de acordo as exigências da legislação pertinente.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:A396AEA6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.10.0145

Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da presente licitação (CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2024 – PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.10.0145) à pessoa de NEIDE DE MEDEIROS BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 032.589.294-67, tendo em vista que foi confeccionada de acordo as exigências da legislação pertinente.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:CF575209

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.10.0145

Pelo presente Termo, em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da presente licitação (CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2024 – PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.10.0145) à pessoa de DIEGO MIZAE MAIA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 017.723.964-60, tendo em vista que foi confeccionada de acordo as exigências da legislação pertinente.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:E3731D23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – PROC.
ADMINIST. PMSF/RN Nº 2024.10.0145

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; CONTRATADA: JOSELMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF N.º 084.088.784-17, RG N.º 2.509.228, RESIDENTE E DOMICILADA À RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 464, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN; OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUE EM ÁREAS PÚBLICAS, OS QUAIS SÃO PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO COM ENDEREÇOS E ÁREA DISCRIMINADOS NA TABELA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CAFÉS, LANCHONETES, RESTAURANTES, LOJAS DE ROUPAS, ELETRÔNICOS E SIMILARES, VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA SUA ASSINATURA, POR UM PERÍODO DE 5

(CINCO) ANOS; VALOR: R\$ 150,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE E JOSELMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:80D34CA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – PROC.
ADMINIST. PMSF/RN Nº 2024.10.0145

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; CONTRATADA: JOSELMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF N.º 084.088.784-17, RG N.º 2.509.228, RESIDENTE E DOMICILADA À RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 464, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN; OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUE EM ÁREAS PÚBLICAS, OS QUAIS SÃO PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO COM ENDEREÇOS E ÁREA DISCRIMINADOS NA TABELA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CAFÉS, LANCHONETES, RESTAURANTES, LOJAS DE ROUPAS, ELETRÔNICOS E SIMILARES, VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA SUA ASSINATURA, POR UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS; VALOR: R\$ 150,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE E JOSELMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:A7154EC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – PROC.
ADMINIST. PMSF/RN Nº 2024.10.0145

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; CONTRATADO: DIEGO MIZAE MAIA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF N.º 017.723.964-60, RG N.º 2.914.867, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO BESTAS BRAVAS, 5588, ZONA RURAL, SÃO FERNANDO/RN; OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUE EM ÁREAS PÚBLICAS, OS QUAIS SÃO PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO COM ENDEREÇOS E ÁREA DISCRIMINADOS NA TABELA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CAFÉS, LANCHONETES, RESTAURANTES, LOJAS DE ROUPAS, ELETRÔNICOS E SIMILARES, VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA SUA ASSINATURA, POR UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS; VALOR: R\$ 150,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE E JOSELMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA – PELO CONTRATADO.

SÃO FERNANDO/RN, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misac Robson Fernandes
Código Identificador:6DD08DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 – PROC. ADMINIST. PMSF/RN Nº
2024.10.0150

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER; CONTRATADA: F.IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB NO. 27.141.623/0001-30, SEDIADA À RUA CANOPUS, N.º 240 – PARQUE DAS NAÇÕES – PARNAMIRIM/RN – CEP 59158-775, – REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA

ARNALDINHO NETO; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À FESTA DE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - ARNALDINHO NETO, QUE OCORRERÁ DIA 30/11/2024; VIGÊNCIA CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM (30) DIAS; VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE EFIVIO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 28/11/2024.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:F3B82859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 INEXIGIBILIDADE Nº
020/2024 – PROC. ADMINIST. PMSF/RN Nº 2024.10.0148**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER; CONTRATADA: JONAS QUEIROZ DA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB NO. 12.725.128/0001-00, SEDIADA À RUA CAMPOS SALES, N.º 43 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – MOSSORÓ/RN – CEP 59619-320, – REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA FORRÓ DOS 3; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À FESTA DE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - FORRÓ DOS 3, QUE OCORRERÁ DIA 30/11/2024; VIGÊNCIA CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM (30) DIAS; VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE EJONAS QUEIROZ DA SILVA-ME – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 18/11/2024.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:1F98E5D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 489/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de novembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:AC93EDE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024 SUBSÍDIOS A
ESPAÇOS CULTURAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC –
PNAB – SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**

NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL: O **PROPONENTE** deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

AÇÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios	11/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia após a publicação do Edital	12/11/2024
Prazo final para apresentação de propostas	30 (trinta) dias corridos após o prazo de impugnação do Edital	13/11/2024
Resultado Preliminar	04 (quatro) dias úteis após o encerramento das inscrições	16/12/2024
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado preliminar	17/12/2024
Resultado dos Recursos	02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	19/12/2024
Resultado de Homologação Final	01 (um) dia útil após o resultado de recurso	20/12/2024

São João do Sabugi/RN, 28 de novembro de 2024.

ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ROMUALDO CALISTO MEDEIROS SOUZA

Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:B3703D9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 28 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o servidor **MARCOS LIMA MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 8819, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Acordo de Adesão firmado com a Superintendência Regional do INCR em 28 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:F4B578C7

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE LIVROS E MATERIAIS ESTRUTURADOS
DIDÁTICOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS POR ALUNOS E
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS NO CONSÓRCIO INTERM**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO - 2024**

CONTRATANTE: Município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado,

funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

CONTRATADA: EDITORA AIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.483/0001-29, situada na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 800, Sala 101, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP. 60.714-242.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS E MATERIAIS ESTRUTURADOS DIDÁTICOS, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO (CIM AMLAP).

VALOR:R\$ 301.720,00 (Trezentos e um mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José de Mipibu/RN, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral

EDITORA AIMA LTDA

Contratada

Publicado por:

Jucielly da Costa Freitas

Código Identificador:2C49BE0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DE HABILITADOS – EDITAL SIMPLIFICADO
PREMIAÇÃO 004/2024 – LEI ALDIR BLANC 2 - MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE MIPIBU/RN.**

CATEGORIA: AUDIOVISUAL

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
01	Jéssica Milena Alves da Silva	705.XXX.734-XX	60	HABILITADA

São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2024.

MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLLI RUSSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:7A7D0435

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas, realizada por meio do Demonstrativo Físico Financeiro 2023, referente aos Serviços/Programas, ao IGD-PBF e ao IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1062 de 26 de agosto de 2014, alterada pela Lei nº 1.178/2018 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente e que possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Portaria SNAS, a Portaria SNAS nº 146/2024, publicada em 01 de outubro de 2024, que estabelece o prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro (DSAEFF) de 2023;

Considerando que o Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – disponível no SUASWEB – é o instrumento de prestação de contas dos serviços cofinanciados com recursos da União e que exige parecer do CMAS;
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas, realizada por meio do Demonstrativo Físico Financeiro, referente aos Serviços/Programas, ao IGD-PBF e ao IGD SUAS apresentados pelo órgão gestor, conforme preenchimento no Demonstrativo Físico Financeiro-DFF no SUAS/WEB, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA ANTONIA DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:FB8C9987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O Município de São José do Campestre/RN, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada Av. Getúlio Vargas, 591-Centro-São José do Campestre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para registro de preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**. nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 29 de novembro de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h20min do dia 12 de dezembro de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 29 de novembro de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, situada à Av. Getúlio Vargas, 591-Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou através do e-mail cplsje2023@gmail.com. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, situada à Av. Getúlio Vargas, 591-Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail cplsje2023@gmail.com ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGOEIRA MUNICIPAL:** Geovana do Nascimento Soares Silva. São José do Campestre/RN, em 28 de novembro de 2024.

Publicado por:

Geovana do Nascimento Soares Silva

Código Identificador:38EB41DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O Município de São José do Campestre/RN, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada Av. Getúlio Vargas, 591-Centro-São José do Campestre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para registro de preços, a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGEM NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**. nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 29 de novembro de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 12 de dezembro de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h15min do dia 12 de dezembro de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h20min do dia 12 de dezembro de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 29 de novembro de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, situada à Av. Getúlio Vargas, 591-Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-

feira, em dias úteis, ou através do e-mail cplsjc2023@gmail.com.
FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, situada à Av. Getúlio Vargas, 591-Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail cplsjc2023@gmail.com ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGOEIRA MUNICIPAL: Geovana do Nascimento Soares Silva. São José do Campestre/RN, em 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
 Geovana do Nascimento Soares Silva
Código Identificador:81B2F2A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 410/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Pombal/PB	26 de novembro de 2024.	344,88	R\$ 172,44

TOTAL

R\$ 172,44

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Pombal/PB, no dia 30 de novembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Pombal/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7ED76A0D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 411/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2024.	310,00	R\$ 172,44

TOTAL

R\$ 172,44

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 27 de novembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7FDEAA25

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 412/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SYLVIO JUSSIÊ RIBEIRO DANTAS DA SILVA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de novembro de 2024	R\$ 310,00	R\$ 155,00

(

TOTAL

R\$ 155,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de novembro de 2024.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO JACKSON DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:417AF57A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 413/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de novembro de 2024	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2024 de novembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de novembro de 2024

FILIPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador:B2410BB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO AO AUDIOVISUAL DA
LEI PAULO GUSTAVO Nº 02/2024 - RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção do Edital Simplificado de Premiação ao Audiovisual Nº 02/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), divulga o resultado final do edital supracitado.

PROJETOS SELECIONADOS

Proponente	Projeto	Segmento	Nota
SANDRA MARIA DA SILVA O. PACHECO	SA COMUNICAÇÃO	AUDIOVISUAL DIVERSOS	93,0
MARCOS ANTONIO DANTAS GOMES	Nomes da Terra	AUDIOVISUAL DIVERSOS	91,0
FELIPE DUARTE DE OLIVEIRA	O Brabo Felipe	AUDIOVISUAL DIVERSOS	90,0
ASSUNÇÃO DE MARIA DE L. A. RODRIGUES	AL Multimídia	AUDIOVISUAL DIVERSOS	82,0
JOÃO PAULO DIAS	JP Mídia	AUDIOVISUAL DIVERSOS	82,0
ALBERTO CARLOS LOPES DA SILVA	Da Escola para as passarelas	AUDIOVISUAL DIVERSOS	77,0
LUÍS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Brothers Mídias	AUDIOVISUAL DIVERSOS	64,0
GLAUCIONE FERNANDES FARIAS	Wecan Agência Digital	AUDIOVISUAL DIVERSOS	50,0
LUZIA FERREIRA DE AZEVEDO	LUZIA AZEVEDO	WEB TV	94,0
SEVERINO RAMOS VICENTE	PASCOM	WEB TV	74,0
PROJETO NÃO SELECIONADO			
AGUINALDO ESTEVAM DE FREITAS	Danças do meu Brasil	DANÇA	-

São Paulo do Potengi, 28 de novembro de 2024.

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES

MARCOS ANTONIO DA SILVA

JOSÉ EDGAR LIMA DOS SANTOS

Comissão de Seleção

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:89A29725

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: FELIPE CORTEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ - 49.482.783/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÃO PEDRO/RN, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:6AE75E69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2024 DE 25 (VINTE E CINCO) DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA N.º 203/2024 DE 25 (vinte e cinco) DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM RAZÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.213/1991 e no Regime Jurídico Único do Município de São Pedro, especialmente no art. 33, inciso VI, que trata da vacância do cargo público em razão de aposentadoria por invalidez,

Considerando o Benefício do INSS comunicação de Decisão de Número 648.346.031-0.

Considerando parecer emitido pela Junta Médica do INSS em 15 de outubro de 2024, que concluiu pela incapacidade permanente da servidora para o exercício de suas funções;

Considerando requerimento administrativo formulado pela servidora **Maria do Socorro Costa de Araújo**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, solicitando a implementação da aposentadoria concedida;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por invalidez, a servidora Pública Municipal **Maria do Socorro Costa de Araújo**, portadora da Cédula de identidade n.º 243.681 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 123.550.384-49, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA na função de Prof. Ensino Infantil, sob matrícula n.º 02.002-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo ocupado pela servidora **Maria do Socorro Costa de Araújo**, Professora do Município de São Pedro, em virtude da concessão de **aposentadoria por invalidez**, com efeitos a partir de **15 de outubro de 2024**, data da decisão administrativa do INSS.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos que providencie a atualização dos registros funcionais da servidora, procedendo à cessação do vínculo administrativo e dos pagamentos relacionados ao cargo público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a **15 de outubro de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:15DF3FFA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 204/2024 DE 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA N.º 204/2024 DE 27 (vinte e sete) DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/12/2024 a 30/12/2024, correspondente ao período de 2023 a 2024, ao servidor **JANILSON WILLIAMS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.576.972 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 025.194.664-99, matrícula n.º 01.230-04, ocupante do cargo efetivo na função de MOTORISTA Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de Novembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:60DD9141

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 205/2024 DE 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA N.º 205/2024 DE 27 (vinte e sete) DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/12/2024 a 30/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor público **JOSÉ ALEXANDRE LOPES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 30.068.025-9 IIRGD/SP e inscrito no CPF sob o n.º 259.615.168-57, matrícula n.º 98.0008-03, ocupante da função de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:85B92BA9

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 206/2024 DE 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA N.º 206/2024 DE 27 (vinte e sete) DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/12/2024 a 30/12/2024 correspondente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, ao servidor **JOSÉ LEÔNIDAS CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.147.833 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 056.988.104-86, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:68C5B103

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 207/2024 DE 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 207/2024 DE 27 (vinte e sete) DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/12/2024 a 30/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, ao servidor **PAULO DAMIÃO DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 125.672.204 IIFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 102.203.757-98, matrícula n.º 1136-1, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:14A5A31A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 208/2024 DE 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 208/2024 DE 27 (vinte e sete) DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(a) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias durante o período de 01/12/2024 a 30/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, ao servidor **NATANAEL ALBINO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.592.922 ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 077.068.464-58, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:BDD89AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/ME: 00.878.230/0001-58, com sede na AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº1195, LOJA 01, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-505 Representado(a) por ANA CAROLINA DE MELO COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTE

AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS

FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
AÇÃO: 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AÇÃO: 2122 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUT.DO FUNDO MUL.DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ÓRGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 001 – PASSAGENS PARA O PAÍS
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 23/10/2024, e terá sua vigência até 23/10/2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 23 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Sunline Viagens e Turismo LTDA

CNPJ Nº 00.878.230/0001-58

ANA CAROLINA DE MELO COSTA

CPF Nº 655.***.***.87

Pela/ Contratada

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:EDCOD978

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATO Nº 20240225

APOSTILAMENTO Nº 002/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARIA DAS VITÓRIAS A.LIMA ME, PARA INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000

CONTRATADA:

MARIA DAS VITÓRIAS A.LIMA ME, CNPJ 10.847.003/0001-19 ENDEREÇO RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, 260, CENTRO, São Vicente-RN, CEP 59340-000

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FUNDAMENTO: por meio das justificativas apresentadas no memorando nº 1354-A/2024 - SMS, e com fulcro no Art. 136 caput da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento nº 001 objetivando, alterações do disposto na cláusula décima quarta do contrato, com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa de modo que:

Onde se lê:

14.1. A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 740 de Dezembro de 2023 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no

valor de R\$ 1.902,00, Exercício 2024 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.510,35, Exercício 2024 Atividade 0711.101220012.2.040 Manut. do Controle Social no SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.302,15.

Leia-se:

14.1. A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 740 de Dezembro de 2023 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0711.103020014.2.048 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.902,00, Exercício 2024 Atividade 0711.103010013.2.041 Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.561,50, Exercício 2024 Atividade 0711.101220012.2.040 Manut. do Controle Social no SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.302,15, Exercício 2024 Atividade 0711.103040015.2.053 Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.948,85

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 18 de novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:CF5208B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Categoria: Artes plásticas		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Raphael Eduardo Fernandes de Araújo	Habilitado
02	Lenilson Nunes Pontes	Habilitado
03	Francisco Carlos da Cunha Santana	Habilitado
04	Myrian Ferreira Macêdo	Habilitada
05	Maria Helena Pereira Dantas	Habilitada

Categoria: Áudio Visual		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Elton Souza de Lima	Habilitado
02	Vanessa Damascena de Araújo	Habilitado
03	Kleiton Lopes Santana	Habilitado
04	Diago Taliel Moizinho de Lima	Habilitado
05	Fagundes Mailson Ferreira de Medeiros	Habilitado

Categoria: Literatura e Criação		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Joadson Vagner Silva	Habilitado
02	Maria da Paz Moreira Ferreira	Habilitada

Categoria: Música		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Stephany Maria Medeiros Soares	Habilitada
02	José Ronaldo Costa	Habilitado
03	José Rodrigues Filho	Habilitado
04	Victor Hugo Araújo de Freitas	Habilitado

05	Enya Louise Dantas Pereira	Habilitada
06	Marcos Vinicius Silva Rodrigues	Habilitado
07	Jandy Paulinely Rodrigues	Habilitado
08	Bruno Oliveira Santos	Habilitado
09	Ana Virginia Pereira Dantas	Habilitada
10	Anderson Silva de Medeiros	Habilitado

Categoria: Artesanato		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Manoel Ivanildo de Araújo Alves	Habilitado
02	Maria Madalena de Araújo	Habilitada
03	Ana Rosimere da Silva	Habilitada
04	Adriane Janile Toscano dos Santos	Habilitada
05	Jocilene de Medeiros Marinho Santos	Habilitada
06	Damiana Lindalva Damascena de Medeiros	Habilitada
07	Luciana Gabriela Pereira da Silva	Habilitada
08	Jéssica Patrícia Araújo Santos Silva	Habilitada
09	Terezinha Moizinho de Lima	Habilitada

Categoria: capoeira		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Ronaldo Ferreira de Oliveira	Habilitado

Categoria: Culinária		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Maria Vanessa Vieira Santos	Habilitada

Categoria: Teatro		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Aída Dantas de Araújo	Habilitada

São Vicente-RN, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente

BÁRBARA KALLYNE MARQUES COSTA

Membro

FRANCISCA FRANCIELMA PEREIRA DE ARAÚJO

Membro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:53214BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2024 - ADM/RH**

CONCEDE O PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL – EMULTI E SERVIÇO ESPECIALIZADO DA SAÚDE BUCAL, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Lei nº 764/2024, de 19 de julho de 2024, que instituiu o incentivo por desempenho para atenção Primária a Saúde.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1359/2024 de 21 de novembro de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do incentivo financeiro por desempenho aos profissionais da Atenção Primária à Saúde para a Estratégia de Saúde da Família – ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB, Equipe Multiprofissional – EMULTI e Serviço especializado de saúde bucal, que são lotados e em efetivo

exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no município de São Vicente/RN, adiante nominados, referente ao mês de **OUTUBRO** do exercício de 2024.

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
001	0001315	DARCY DO NASCIMENTO BARROS	ACS	420,00
002	0001321	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA COSTA	ACS	420,00
003	0001323	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	420,00
004	0001325	MARIA INES JUSTINO DA SILVA	ACS	420,00
005	0000743	CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	420,00
006	0000738	NATHALIA DANTAS DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	420,00
TOTAL R\$				2.520,00

ESF I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
001	0000998	RAYANE KENIA CAMPELO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	233,33
002	0000795	ISABEL SUENIA NUNES DA ROCHA	PSICÓLOGA	116,68
TOTAL				350,01

ESF II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
001	0001319	JOSEFA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ACS	466,67
002	0001324	MARIA DE LOURDES CANDIDO DO NASCIMENTO	ACS	466,67
003	0001320	MARIA DAS VITORIAS DANTAS DO NASCIMENTO	ACS	466,67
004	0001322	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA MEDEIROS	ACS	466,67
TOTAL R\$				1.866,68

ESF II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MARIA EVANGELISTA – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
001	0000753	JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	964,30
TOTAL R\$				964,30

ESF III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
001	0001316	FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE	ACS	466,67
002	0001317	JOAO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	466,67
003	0001318	JOSE ROBERTO DE MORAIS	ACS	466,67
004	0001328	VALDECIR	ACS	466,67

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
005	0000421	MARIA SILVANEIDE PEREIRA SOARES	ACS	466,67
006	0000306	MARIA JAILMA DA SILVA NUNES	ACS	466,67
TOTAL R\$				2.800,02

ESF III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRÍGIDA RODRIGUES – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR R\$
001	0000754	LIDIA ASSUNCAO DE MEDEIROS	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	964,30
TOTAL R\$				964,30

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D0EFF753

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2024 - ADM/RH**

Concede a Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 64, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 133B, parágrafo único, Inciso VII da Lei Complementar nº 043/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviços de 35%, ao(s) Servidor(es), abaixo relacionado(s), em razão de ter(em) completado o período aquisitivo de 12.775 dias de efetivo exercício nos cargos.

MATRICULA	SERVIDOR	ELEVAÇÃO
0000017	JOAQUIM SOARES DE MEDEIROS	35%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:1B5DEF64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2024 - ADM/RH**

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 218/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de outubro de 2024 à 19 de novembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000351	ADRIANA DE PAULA ARAUJO SILVA	ASG	38h	462,78
002	000349	DANIEL FIRMINO DA SILVA	ASG	24h	289,36
003	0000347	PEDRO JUNIOR FIGUEIREDO	ASG	24h	292,28
TOTAL					1.044,42

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4CE384AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 322/2024, emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no período de 22 de outubro de 2024 à 19 de novembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	00877	CILLANE MAYARA DE MEDEIROS LOPES	Assistente Social	16h	468,12
002	60402	FRANCIMAR BARROS LUCIANO	Motorista	12h	127,08
003	01340	FRANCISCO EDSON DE MEDEIROS	Motorista	12h	127,08
TOTAL					722,28

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6779F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO os ofícios nº 026 e 027/2024-SMARH emitidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o memorando nº 040/2024-GP, emitido pelo Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos e cedido do Quadro do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados período do mês de **NOVEMBRO DE 2024**.

RELAÇÃO DE SERVIDOR					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000247	AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES	ADMINISTRADORA	60h	1.335,71
002	0000452	HEITOR BEZERRA DANTAS DE ARAUJO	INSP DE ALUNOS	41h	477,61
003	0001191	MARIA DA GUIA LIMA	MERENDEIRA	12	177,03
004	0000949	SUELY DHREYSAN ARAUJO COSTA	AUX. ADM.	60h	667,17
TOTAL R\$					2.657,52

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:57E5C51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 040/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo do Quadro permanente do município, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDORES	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000963	DARIO DO NASCIMENTO BARROS	ASG	50h	555,98
TOTAL R\$					R\$ 555,98

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B6F8C7B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE Senador Eloi de Souza/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município de Senador Eloi de Souza/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP, devidamente realizado pelo Município de SÍTIO NOVO/RN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Senador Elói de Souza/RN, em 28 de Novembro de 2024.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wérica Talita de Oliveira Dantas

Código Identificador:AEA9E62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Município de Senador Eloi de Souza/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10.

CONTRATADA: POTIGUAR POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.078.143/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS EM

DIVERSAS LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA -”, constante no orçamento vigente.

valor do contrato: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de ADESÃO/CARONA à Ata de Registro de Preços Nº 040/2024 oriunda da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 do Município de SÍTIO NOVO/RN.

DATA: 28 de novembro de 2024

ASSINATURAS: Maciel Gomes da Silva/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Yasmim de Souza Araújo/Pela Contratada.

Publicado por:

Wérica Talita de Oliveira Dantas

Código Identificador:BB1FA58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220200

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.044.533/0001-30, com sede na RUA SANTO ANTÔNIO, 144, representado por MARIANA DO NASCIMENTO ROCHA, SEC.MUN.DE TRAB.HAB. E ASSISTÊNCIA SOC, doravante denominada CONTRATANTE, e W.B. COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ 07.018.761/0001-10, com sede na RUA CAPITÃO DO DOBICO, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59063-340, representada por ROGERIO BEZERRA TINOCO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 28 de Novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 18.044.533/0001-30

Contratante

W.B. COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 07.018.761/0001-10

Contratado(a)

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:DA3B98F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN torna publico interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091/2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de SENADOR GEORGINO AVELINO/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para itens abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de duas Macas retratéis para transporte de pacientes em ambulância e prancha socorrista adulto com kit cinto de proteção que servirá de apoio para a Central de Ambulâncias deste Município gerida pela Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTIDADE:

Maca Retrátil para transporte de Pacientes em ambulância com as especificações: 1.80 de Comprimento, 0,55 de Largura, com colchão impermeável medindo 1.80x0,50, rodas leves, base de aço inox escovado com envergadura móvel e cintos de segurança ajustáveis. **02 Unidades**

Prancha Socorrista adulto em Polipropileno com kit de cintos de segurança, com as especificações: Altura 6 cm, largura: 45 cm, comprimento :183 cm, peso: 8kg, peso máximo: 300 kg.. **01 Unidades**
Escada dois degraus em alumínio com capacidade para 130 kg. **05 Unidades**

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível. As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplsgavelinolicitacoes2020@gmail.com, em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto;
- Valor unitário, total e por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão,
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão. e
- Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 14hs do dia 03/12/2024.

Senador Georgino Avelino, 28 de novembro de 2024.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:EE4617B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 051-2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) SERVPRIME LTDA, referente à Recomposição de pavimentação pelo método convencional, em diversas localidades do município de Serra de São Bento.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 31 de Outubro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:A1AAFBC1

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 052-2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) MARCIA VIEIRA DA SILVA - MEI, referente à Serviço de hospedagem com e sem desjejum matinal de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 31 de Outubro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:AF8A239C

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 053-2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) SO ONIBUS, referente à Aquisição de peças automotivas para

manutenção e conserto do veículo MICRO ONIBUS VOLARE PLACA OJWID03.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 22 de Novembro de 2024.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:84DE6CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL TERMO AUTORIZATIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL.

Termo autorizativo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art 86, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

CONSIDERANDO que os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** estão dentro dos limites aceitáveis e abaixo dos praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pela Empresa **MARCO POLO S/A** estão dentro dos padrões do mercado e, portanto, vantajoso para o Município conforme pesquisas em anexo aos autos.

RESOLVE:

1- Fica firmada adesão á ata de registro de preço da **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, para a aquisição de 1(um) onibus, no valor estimado de R\$ 493.553,00 (quatrocentos mil novecentos e três reais) com as empresa **MARCO POLO S/A (CNPJ 88.611.835/0018-77)**, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas:

2-

3-	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	Vlr. Unitário	Vlr Total
1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) transmissão automática, para transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino do município de Serra do Mel	UND	1	493.553,00	493.553,00

Encaminhe-se os autos para andamento da elaboração da minuta do termo de contrato. Ao elaborar a minuta de do contrato, encaminhe-se ao setor jurídico para elaboração de parecer jurídico.

Serra do Mel 28 de novembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:AB465596

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 263/2024

DECRETO Nº 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo no Município de Serra do Mel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o *Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos*, que impõe ao gestor adotar medidas necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no Município de Serra do Mel no dia 29 de novembro considerando as festividades da 42ª festa do caju que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro, **EXCETO** necessariamente nos Órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis que funcionem em regimes de plantões e as escolas municipais.

Art. 2º - A Secretaria da Administração promoverá as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto e à manutenção da prestação de serviços públicos essenciais que não admitam interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Serra do Mel/RN, 28 de novembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:968CBC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 1858/2024

Da **AUTORIZAÇÃO** e da **CONTRATAÇÃO** ao processo administrativo Nº **1858/2024**. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **GESTO COMPANHIA DE DANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.855.614/0001-18**, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela inexigibilidade nº 1858/2024.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a apresentação de serviços de produção artística do Concurso Rei e Rainha da Festa do Caju de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a apresentação de serviços de produção	SERV	01	R\$ 66.500,00	R\$ 66.500,00

artística do Concurso Rei e Rainha da Festa do Caju de Serra do Mel/RN.				
---	--	--	--	--

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um)** mês, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:4ADCB050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 1861/2024

Da **AUTORIZAÇÃO** e da **CONTRATAÇÃO** ao processo administrativo Nº **1861/2024**. Contratação de execução de serviços entre o **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada contratante, e a empresa **GESTO COMPANHIA DE DANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.855.614/0001-18**, doravante designado contratado. Resolvem celebrar o presente termo de contrato, originado pela inexigibilidade nº 1861/2024.

Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica do setor artístico, reconhecida pela crítica ou opinião pública, para ornamentação natalina e realização do evento cultural “Papai Noel na Serra do Mel”, com ambientação e decoração das principais vias e espaços públicos do município, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra do Mel/RN.

Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica do setor artístico, reconhecida pela crítica ou opinião pública, para realização da ornamentação natalina artística do município de Serra do Mel/RN.	SERV	01	R\$ 135.865,00	R\$ 135.865,00
2	Contratação de pessoa jurídica do setor artístico, reconhecida pela crítica ou opinião pública, para realização do evento cultural “Papai Noel na Serra do Mel”.	SERV	01	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 (um)** mês, contados da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:74C4E019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três diárias civis para o servidor, Sergio Matheus Costa Reinaldo, CPF: 097.228.519-93, matrícula: 3390, o mesmo irá acompanhando o controlador geral do município Okátio Oliveira da Silva, ambos irão

participar do Seminário “SMARTGOV - Inteligência Artificial na elaboração do ETP, TR e Cesta de Preços: Teoria e Aplicações Práticas” que acontecerá no período de 03 a 05 de dezembro, na cidade de João Pessoa/PB, com carga horária de 20 horas.

A área de IA está em constante evolução. Participar de seminários permite que o servidor se atualize com as últimas tendências e melhores práticas, garantindo que o conhecimento técnico esteja sempre alinhado com as novas tecnologias e métodos. O uso de IA pode trazer significativas melhorias na eficiência e precisão na elaboração do ETP, TR e Cesta de Preços. Aprender a aplicar essas tecnologias pode resultar em processos mais rápidos e com menos margem de erro. A IA oferece inúmeras oportunidades para inovação nas compras públicas. Compreender como utilizar essas ferramentas pode aumentar a competitividade das licitações, trazendo mais benefícios e economia para a administração pública. A aplicação de IA permite analisar grandes volumes de dados de forma eficiente. Isso facilita a tomada de decisões mais informadas e embasadas, resultando em escolhas mais estratégicas e vantajosas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de novembro de 2024

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matrícula: 794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:445E8EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três diárias civis para o servidor, Wagner Azevedo Batista, CPF: 011.483.134-35, matrícula: 1996-2, o mesmo irá acompanhando o controlador geral do município Okátio Oliveira da Silva, ambos irão participar do Seminário “SMARTGOV - Inteligência Artificial na elaboração do ETP, TR e Cesta de Preços: Teoria e Aplicações Práticas” que acontecerá no período de 03 a 05 de dezembro, na cidade de João Pessoa/PB, com carga horária de 20 horas.

A área de IA está em constante evolução. Participar de seminários permite que o servidor se atualize com as últimas tendências e melhores práticas, garantindo que o conhecimento técnico esteja sempre alinhado com as novas tecnologias e métodos. O uso de IA pode trazer significativas melhorias na eficiência e precisão na elaboração do ETP, TR e Cesta de Preços. Aprender a aplicar essas tecnologias pode resultar em processos mais rápidos e com menos margem de erro. A IA oferece inúmeras oportunidades para inovação nas compras públicas. Compreender como utilizar essas ferramentas pode aumentar a competitividade das licitações, trazendo mais benefícios e economia para a administração pública. A aplicação de IA permite analisar grandes volumes de dados de forma eficiente. Isso facilita a tomada de decisões mais informadas e embasadas, resultando em escolhas mais estratégicas e vantajosas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de novembro de 2024

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matrícula: 794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:1F76C44E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
675/2024**

PORTARIA Nº: 675/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	NATAL - RN	28 de novembro de 2024	150,00	150,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a NATAL - RN, no dia 28 de novembro de 2024. Conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2024.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:3FFB27B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETO DE REALIZAÇÃO DE FESTIVAL E/OU MOSTRA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

As 10h00min do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, na sala do Setor de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, o **Sr. Pablo Bruno Lemos de Oliveira** protocolou documentos de habilitação e após análise da habilitação jurídica, constatou-se que o participante atende os requisitos requeridos no edital, dessa forma tornando-se habilitado no processo.

Abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso a partir desta publicação, não havendo recursos encaminha-se pala adjudicação e homologação.

Serrinha/RN, 28 de novembro de 2024.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:5C65EC85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 362/2024 - PMSN/GC**

PORTARIA Nº 362/2024 - PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 005/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Servidor **JOSÉ ROUZENILDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula sob nº 4634, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.***.***.58, ocupante do cargo de comissão de Chefe de Gabinete Civil, para o mesmo custear suas despesas decorrentes de viagem para à cidade do Natal/RN, nos dias 04 a 05 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar da **PREMIAÇÃO SELO SEBRAE DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO 2024**, a ser realizado no Hotel Holiday Inn.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:0F557960

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 363/2024 - PMSN/GC

PORTARIA Nº 363/2024 - PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação da servidora de provimento efetivo para exercer a função de fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora **CLERIA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 213, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.852.068-06, portadora da Cédula de Identidade nº 1.733.382 /SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação Município de Sítio Novo/RN, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:4C3160B7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 364/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 364/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº 158, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.557.244-20, portadora da Cédula de Identidade nº 1.160.312/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:E41DA1E5

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 365/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 365/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora **EDNA BORGES DOS SANTOS**, Matrícula nº 3832, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.424.194-57, portadora da Cédula de Identidade nº 2819482/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:28B49443

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 366/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 366/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DA CONCEICAO FILIPE DA SILVA**, Matrícula nº 263, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.334.424-59, portadora da Cédula de Identidade nº 1457797/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:83874162

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 367/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 367/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora **FRANCILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 494, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.660.044-08, portadora da Cédula de Identidade nº 2050226/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:712F0E0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 368/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 368/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora **KEILA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 333, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.586.444-00, portadora da Cédula de Identidade nº 1759826/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 20/12/2024 à 18/01/2025, conforme

Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:4353E9B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 369/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 369/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor **EDMILSON MALAQUIAS DE FREITAS**, Matrícula nº 241, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.384.434-04, portador da Cédula de Identidade nº 813440/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:A25625B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 370/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 370/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ FÉLIX NETO**, Matrícula nº 155, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.745.284-72, portador da Cédula de Identidade nº 921367/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:E93B0AEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 371/2024 – PMSN/G

PORTARIA Nº 371/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor **JOÃO BATISTA CRISPIM**, Matrícula nº 277, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.313.804-15, portador da Cédula de Identidade nº 1344421/SSP/RN, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:C0888A88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 372/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 372/2024 – PMSN/GC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **JOSEFA AMARO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 180, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.486.024-47, portadora da Cédula de Identidade nº 1593806/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 02/12/2024 à 01/03/2025, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:0F4A50CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 373/2024 – PMSN/GC

PORTARIA Nº 373/2024 – PMSN/ DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor **JOAO RAFAEL DA SILVA**, Matrícula nº 338, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.632.994-72, portador da Cédula de Identidade nº 917903/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias à contar de 02/12/2024 à 01/03/2025, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 28 de novembro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:4E4A4A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO Nº
072/2021 – 2º ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021 – 2º ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
CONTRATADA: MC SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.366.950/0001-53.

OBJETO: Prorrogar até o dia 25/11/2025, o prazo para Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, contemplando a prestação de serviços médicos e afins; para atendimento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a rede municipal de Taipu/ RN, conforme Contrato celebrado em 30/11/2021, oriundo da Adesão Nº 13/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 30.11.2021, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 02/09/2024.

ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito – Michelle Pauline Cabral Soares/Empresa

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:B2FFE6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de

natureza funcional para outro município, conforme disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
ARISVALDO BANDEIRA JUNIOR	122.046.504-63	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
PREFEITO MUNICIPAL	1226-2	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Gabinete do Prefeito		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1/2 (QUATRO E MEIA)	R\$ 800,00	R\$ 3.600,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
01 A 05/12/2024	Brasília/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Tratar de Assuntos relacionados as Emendas Parlamentares destinadas ao município de Taipu/RN, junto aos Deputados e Senadores do Rio Grande do Norte.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO LEONE FERREIRA DE QUEIROZ

Chefe De Gabinete

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:0D119697

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2024**

Processo nº 60232/2024/DISP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE DORMITÓRIOS DOS PROFISSIONAIS EM PLANTÃO.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, A SEREM UTILIZADOS NOS SETORES DE DORMITÓRIOS DOS PROFISSIONAIS EM PLANTÃO, NA INTERNAÇÃO, OBSERVAÇÃO, CONSULTÓRIOS E EMERGÊNCIA.

CREDORES:

WC COMERCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) de nº 13.920.428/0001-02; vencedora no item: 04, 05, 07 e 10, totalizando no valor R\$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais)

ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 36.365.315/0001-80; vencedora no item: 08 totalizando no valor R\$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 06.281.452/0001-75;

vencedora no item: 01, 02, 03, e 06, totalizando no valor R\$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIA CENTER TECIDOS E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 27.246.632/0001-96, vencedora no item: 09, totalizando no valor R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Tangará/RN 28 de novembro de 2024.

AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frankemberg Pereira Dantas

Código Identificador:AC3250F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2024 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº 724/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 02(duas) **DIÁRIAS COM PERNOITE**, 01(uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a servidora **FRANCISCA IARA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 29 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2024, para participar do Curso: COMBOABA.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Novembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Aparecida Ferreira Dos Santos

Código Identificador:B382C0FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2024 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº 729/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora **MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no dia 29 de Novembro de 2024,

para participar da Formação sobre Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Novembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:831D99F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2024 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **730/2024** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **ÂNGELANELIGIA ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no dia 29 de Novembro de 2024, para participar da Formação sobre Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Novembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:6FE85C62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2024 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **731/2024** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **REJANE RUFINO DE BRITO ARAÚJO**, ocupante do cargo **PROFESSORA** de deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no dia 29 de Novembro de 2024, para participar da Formação sobre Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Novembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:FDB463AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2024 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **732/2024** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **GLIARDE MACEDO ALVES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no dia 29 de Novembro de 2024, para participar da Formação sobre Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Novembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:ED66309C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2024 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017

de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº 191/2024 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 02 Dezembro de 2024, para participar de Reunião sobre o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) no âmbito do Programa Minha Casa, minha Vida.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Novembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:4CAEA592

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4450/ 2024.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, **CONVOCA** os representantes legais das empresas: **A M DOS SANTOS LTDA CNPJ: 53.614.094/0001-55 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.061.199/0001-82 EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.273.511/0001-36 FABIANA RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 26.427.828/0001-14 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO CNPJ: 14.745.779/0001-89 H. C. CORDEIRO CNPJ: 20.755.100/0001-35 PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 37.730.284/0001-81 PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.442.524/0001-07 & YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 53.307.127/0001-14**. Classificadas no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de novembro de 2024

FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO
Gestor de Contratos
Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:9C992B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024-GP

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95, pleiteando a declaração de **VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL**, na forma do Artigo. 55, VI e da Lei Municipal Nº 011 de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - CRAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO**, cargo ocupado pelo servidor **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo em outro cargo conforme Publicação no Diário oficial do Pernambuco.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:AA073B78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 87/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 87/2022.

Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90

Contratada: JWM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 13.306.268/0001-06

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de locação de máquinas pesadas com equipamentos de terraplanagem está na necessidade de suprir a demanda de recuperação, manutenção e abertura das estradas vicinais do Município de Tibau/RN.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 87/2022.

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2024

Prazo de Vigência: 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 4/2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

JOSÉ WELLINGTON MARCULINO DA SILVA

Contratado

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:06ED5A1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 85/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Espécie:** Termo Aditivo nº2 ao Contrato nº 85/2022.**Contratante:** Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90**Contratada:** 4M LOCACOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – CNPJ 40.411.459/0001-00**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de locação de máquinas pesadas com equipamentos de terraplanagem está na necessidade de suprir a demanda de recuperação, manutenção e abertura das estradas vicinais do Município de Tibau/RN.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 85/2022.**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2024**Prazo de Vigência:** 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 4/2022**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

MEYVISSON NATHAN DANTAS DA COSTA

Contratado

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:617FE2B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 86/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Espécie:** Termo Aditivo nº2 ao Contrato nº 86/2022.**Contratante:** Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90**Contratada:** JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ 26.294.201/0001-32**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de locação de máquinas pesadas com equipamentos de terraplanagem está na necessidade de suprir a demanda de recuperação, manutenção e abertura das estradas vicinais do Município de Tibau/RN.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 86/2022.**Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2024**Prazo de Vigência:** 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ação: 2058 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Tibau

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 4/2022**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

LUZIMAR FERNANDES DA SILVA SOUZA

Contratado

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:0E48B456

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2024**

A Prefeita Constitucional de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 522283/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 18/2024, cujo o objeto é Aquisição parcelada de insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Prefeitura de Tibau, foram a (s) empresa(s):

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 12, 21, 44, 45, 46, 51, 52, 82, 111, 112, 121, 126, 127, 128, 132, 141, 144 ; totalizando o valor de **R\$ 40.590,40 (quarentamil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 10.978.106/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 2.182,40 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 27.250.886/0001-88 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 71 ; totalizando o valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 43, 48, 49, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 65, 70, 74, 78, 79, 80, 83, 87, 88, 91, 92, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 129, 131, 133, 135, 136, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 159, 163 ; totalizando o valor de **R\$ 476.193,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).**

EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 04.780.117/0001-96 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 119, 120, 124 ; totalizando o valor de **R\$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 40, 72, 86, 130, 140, 157, 160, 164 ; totalizando o valor de **R\$ 107.138,00 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais).**

MCW Produtos Medicos e Hospitalares- CNPJ: 94.389.400/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 150 ; totalizando o valor de **R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 15.218.561/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 123, 125 ; totalizando o valor de **R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais).**

PHARMAPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 47 ; totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 9, 14, 17, 25, 26, 27, 28, 36, 38, 39, 50, 56, 57, 58, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 81, 84, 85, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 110, 134, 137, 138, 149, 151, 152, 158, 161 ; totalizando o valor de **R\$ 343.500,80 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos reais e oitenta centavos).**

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 28 de novembro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

REPUBLICADOPOR INCORREÇÃO

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:81F33617

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
18/2024

APrefeita Constitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 522283/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 18/2024, cujo objeto é Aquisição parcelada de insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Prefeitura de Tibau, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços nos termos do artigo 90, da lei 14133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 12, 21, 44, 45, 46, 51, 52, 82, 111, 112, 121, 126, 127, 128, 132, 141, 144 ; totalizando o valor de **R\$ 40.590,40 (quarentamil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).**

CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 10.978.106/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 2.182,40 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 27.250.886/0001-88 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 71 ; totalizando o valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 10.538.476/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 42, 43, 48, 49, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 65, 70, 74, 78, 79, 80, 83, 87, 88, 91, 92, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 129, 131, 133, 135, 136, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 159, 163 ; totalizando o valor de **R\$ 476.193,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).**

EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 04.780.117/0001-96 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 119, 120, 124 ; totalizando o valor de **R\$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 40, 72, 86, 130, 140, 157, 160, 164 ; totalizando o valor de **R\$ 107.138,00 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais).**

MCW Produtos Medicos e Hospitalares- CNPJ: 94.389.400/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 150 ; totalizando o valor de **R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).**

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 15.218.561/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 123, 125 ; totalizando o valor de **R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais).**

PHARMAPLUS LTDA- CNPJ: 03.817.043/0001-52 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 47 ; totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 9, 14, 17, 25, 26, 27, 28, 36, 38, 39, 50, 56, 57, 58, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 81, 84, 85, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 110, 134, 137, 138, 149, 151, 152, 158, 161 ; totalizando o valor de **R\$ 343.500,80 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos reais e oitenta centavos).**

Tibau/RN, 28 de novembro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:6ACE043B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
GABINETE SEMURBMO PORTARIA Nº 002/2024 – GS/SEMURBMO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA (SEMURBMO) DE TIBAU DO SUL - RN, Mateus Tomaz Freitas Silva, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os registros de ocorrências no presente ano de 2024 referentes ao surgimento dos “botos-cinzas”, indivíduos da espécie *Sotalia*

guianensis, enclachados mortos ao longo da orla do Município de Tibau do Sul/RN;

CONSIDERANDO que a SEMURBMO sempre se fez presente nas ocorrências assim como registrado nos Relatórios de Exame Necroscópicos Médico Veterinário de modo a proporcionar o acionamento e suporte a equipe técnica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)/Projeto Cetáceos da Costa Branca (PCCB);

CONSIDERANDO que em 24 de março de 2024 a SEMURBMO Oficiou o Ministério Público Federal (MPF) realizando ciência quanto aos enclachados ocorridos e considerando registros anteriores diagnosticados como “morte por afogamento decorrentes ao emalhe em rede de pesca” compartilhando as providências já tomadas, quais foram: O acionamento desde o ano de 2023 a Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte (SUPER/RN), Acionamento a Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Norte (SR/PF/RN), providências essas que resultaram junto ao MPF na instauração da Notícia de Fato nº 1.28.000.000423/2024-79;

CONSIDERANDO que após reiteradas solicitações realizadas por parte da SEMURBMO junto a Coordenação do Projeto Cetáceos da Costa Branca (PCCB/UERN) para obtenção dos Relatórios de Exame Necroscópicos Médico Veterinários, apenas no dia 20 de novembro de 2024 a SEMURBMO recebeu em seu endereço eletrônico os referidos Relatórios respectivos as datas de 23 de fevereiro de 2024, 23 de março de 2024 e 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que dentre as causas atestadas pelos respectivos Médicos Veterinários e revisadas e aprovadas pela Coordenação do PCCB/UERN, além de “Afogamento em decorrência de empalhamento com rede de pesca”, **o Relatório de Exame Necroscópico Médico Veterinário referente ao dia 23 de fevereiro de 2024, do fato ocorrido na praia de cacimbinhas, atesta diagnóstico para “Causa da morte sugestiva de lesão cortante letal produzida por instrumento perfurocortante, similar a hélice de uma embarcação motorizada”;**

CONSIDERANDO que os registros ocorridos dos enclachados estão localizados na zona de amortecimento da Reserva de Fauna Costeira de Tibau do Sul (REFAUTS), Unidade de Conservação Municipal de Uso Sustentável, reconhecida por intermédio da Lei Ordinária Municipal nº 616 de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana (SEMURBMO), determinadas por meio da Lei Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 383 de 31 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e o Código do Meio Ambiente do Município de Tibau do Sul e cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Ordinária Municipal nº 854 de 15 de maio de 2024 que dispõe sobre a regulamentação do Transporte Aquaviário, considerando os territórios lagunares e marinhos pertencentes ao Município de Tibau do Sul, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana (SEMURBMO), **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Processante, a qual será composta pelos servidores RODRIGO BARBOSA DE SOUSA, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização da SEMURBMO, matrícula nº 0031488, WESCLEY MACEDO DE BARROS, matrícula nº 0023061, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental da SEMURBMO e PABLO KASSIO GUERRA PEREIRA, matrícula nº 0029505, ocupante do cargo de Diretor Geral de Trânsito e Transportes, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos ocorridos no dia 23 de fevereiro de 2024, respectivamente ao indivíduo da espécie *Sotalia guianensis*, de nome popular boto-cinza, que foi encontrado enclachado na Praia de Cacimbinhas no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Departamento de Fiscalização da SEMURBMO proceda com a realização de operação que busque averiguar “in loco” se todas as embarcações que se enquadram nas diretrizes estabelecidas na Lei Ordinária Municipal nº 854/2024 e que realizam atividade nas áreas da Reserva de Fauna Costeira de Tibau do Sul (REFAUTS) encontram-se regulares com o respectivo Alvará de Transporte Aquaviário 2024, assim como observe o atendimento das condicionantes expressas nas autorizações emitidas, tomando as providências legais nos casos de desobediência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tibau do Sul/RN, 28 de novembro de 2024.

MATEUS TOMAZ F. SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Sousa
Código Identificador:EDE13BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MTB/RN Nº 914.291/2023–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. CONTRATADA: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19. Valor Global de R\$ 307.261,43 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), para o respectivo período vigencial. OBJETO: Contratação de saldo de itens visando a aquisição de material de uso diário (expediente) para atender a demanda das secretarias municipais de Timbaúba dos Batistas /RN. Base legal: Lei nº 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de outubro de 2024

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wellington Batista Dos Santos
Código Identificador:3575B2E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 019/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, determinando redução de custos dos contratos de serviços de prestação continuada da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, dentre outros, pelo princípio da economicidade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se reduzir despesas de contratos atualmente em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensas as despesas públicas decorrentes das seguintes atividades:

I – O pagamento de verbas rescisórias, por exoneração de servidores, inclusive aqueles já em processamento, excetuando-se as execuções judiciais e as aposentadorias voluntárias de servidores efetivos;

II – O pagamento de gratificações, de qualquer porcentagem, nos termos da Lei Municipal nº 232/2005 e da Lei Complementar nº 018/2019;

III – O pagamento de horas extras e diárias operacionais;

IV – A concessão de progressões funcionais;

V – A concessão de férias.

Art. 2º – As medidas de contenção deverão ser observadas em sua íntegra e de forma imediata pelos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sob pena de apuração de responsabilidade.

Art. 3º - As situações excepcionais e casos omissos de que trata este Decreto serão submetidos à análise do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, permitindo-se a sua prorrogação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:A876395C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 020/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Aumenta-se em 5% (cinco por cento) a margem consignável na folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único - O total de consignações facultativas de que trata o caput deste artigo não excederá a 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal do Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:A4F5F989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 972, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos básicos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica e dá providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste aos vencimentos base dos profissionais do magistério público municipal da educação básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, regulamentada pelas Portarias MEC ns.º 067, de 07 de fevereiro de 2022; 017, de 16 de janeiro de 2023, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - O reajuste, de que trata o caput deste artigo, para os vencimentos básicos dos profissionais do magistério, dar-se-á no percentual de 11,57% (onze inteiros e cinquenta e sete décimos por cento), de maneira a atualizar os vencimentos dos profissionais da educação, garantido o piso nacional.

§2º. Além dos profissionais em efetivo exercício da docência, farão jus ao reajuste, professores do suporte pedagógico lotados nas Escolas e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, readaptados, professores em licença para mandato sindical e gestores.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Eventuais omissões poderão ser sanadas por meio de Decreto do Poder Executivo que disciplinará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 28 de novembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:1AF5CDA0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 701/2024 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **WAGNER FRANÇA DE FREITAS**, motorista contratado do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 19593-1, inscrito no CPF/MF sob nº 047.385.664-66, 1 (uma) e ½ (meia) diária Estadual, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023 em seu artigo 3º, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoite, nos dias 29 de novembro e 01 de dezembro de 2024, uma vez que está transportando paciente, que realizará cirurgia no HUAB/UFRRN – Hospital Universitário Ana Bezerra – Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 28 de novembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:36F4A195

GABINETE CIVIL EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

Processo: 2.096/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO:** 08/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; **CNPJ** Nº 08.234.155/0001-02. **Contratado:** Lumiar Comercio e Servicos LTDA; **CNPJ:** 40.351.078/0001-75. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA REDE QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NA SEDE E DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO DE TOUROS/RN. **Valor Total por item,** itens: 01 - R\$ 40,000, 02 - R\$ 2,500, 03 - R\$ 0,120, 04 - R\$ 0,180, 05 - R\$ 3,000, 06 - R\$ 39,000, 07 - R\$ 30,000, 08 - R\$ 2,250, 09 - R\$ 6,500, 10 - R\$ 15,000, 11 - R\$ 20,000, 12 - R\$ 3,000, 13 - R\$ 6,000, 14 - R\$ 75,000, 15 - R\$ 150,000, 16 - R\$ 165,000, 17 - R\$ 24,000, 18 - R\$ 8,000, 19 - R\$ 13,000, 20 - R\$ 4,950, 21 - R\$ 5,500, 22 - R\$ 5,500, 23 - R\$ 9,000, 24 - R\$ 11,000, 25 - R\$ 23,000, 26 - R\$ 6,500, 27 - R\$ 11,000, 28 - R\$ 13,000, 29 - R\$ 9,000, 30 - R\$ 369,000, 31 - R\$ 1.550,000, 32 - R\$ 75,000, 33 - R\$ 170,000, 34 - R\$ 77,500, 35 - R\$ 2,000, 36 - R\$ 7,500, 37 - R\$ 80,000, 38 - R\$ 449,000, 39 - R\$ 259,000, 40 - R\$ 349,000, 41 - R\$ 349,000, 42 - R\$ 8,000, 43 - R\$ 8,000, 44 - R\$ 94,000, 45 - R\$ 2,000, 46 - R\$ 4,000, 47 - R\$ 6,000, 48 - R\$ 75,000, 49 - R\$ 9,000, 50 - R\$ 9,000, 51 - R\$ 9,000, 52 - R\$ 40,000, 53 - R\$ 40,000, 54 - R\$ 40,000, 55 - R\$ 125,000, 56 - R\$ 40,000, 57 - R\$ 40,000, 58 - R\$ 40,000, 59 - R\$ 9,000, 60 - R\$ 9,000, 61 - R\$ 9,000, 62 - R\$ 9,000, 63 - R\$ 2,000, 64 - R\$ 7,000, 65 - R\$ 10,000, 66 - R\$ 20,000, 67 - R\$ 950,000, 68 - R\$ 1.650,000, 69 - R\$ 2.250,000, 70 - R\$ 1.900,000, 71 - R\$ 1,700, 72 - R\$ 2,400, 73 - R\$ 3,700, 74 - R\$ 6,000, 75 - R\$ 28,000, 76 - R\$ 6,000, 77 - R\$ 16,000, 78 - R\$ 18,000, 79 - R\$ 35,000, 80 - R\$ 6,500, 81 - R\$ 9,000, 82 - R\$ 8,000, 83 - R\$ 9,000, 84 - R\$ 12,500, 85 - R\$ 12,500, 86 - R\$ 8,000, 87 - R\$ 19,000, 88 - R\$ 90,000, 89 - R\$ 22,000, 90 - R\$ 650,000, 91 - R\$ 52,000, 92 - R\$ 145,000, 93 - R\$ 395,000, 94 - R\$ 545,000, 95 - R\$ 295,000, 96 - R\$ 615,000, 97 - R\$ 350,000, 98 - R\$ 80,000, 99 - R\$ 325,000, 100 - R\$ 8,000, 101 - R\$ 8,000, 102 - R\$ 8,000, 103 - R\$ 8,000, 104 - R\$ 22,000, 105 - R\$ 22,000, 106 - R\$ 20,000, 107 - R\$ 14,000, 108 - R\$ 15,000, 109 - R\$ 19,000, 110 - R\$ 24,000, 111 - R\$ 16,000, 112 - R\$ 16,000, 113 - R\$ 16,000, 114 - R\$ 21,000, 115 - R\$ 350,000, 116 - R\$ 399,000, 117 - R\$ 125,000, 118 - R\$ 70,000, 119 - R\$ 259,000, 120 - R\$ 19,000, 121 - R\$ 1.351,000, 122 - R\$ 200,000, 123 - R\$ 289,000, 124 - R\$ 349,000, 125 - R\$ 250,000, 126 - R\$ 7,000, 127 - R\$ 7,000, 128 - R\$ 8,000, 129 - R\$ 150,000, 130 - R\$ 7,000, 131 - R\$ 8,000, 132 - R\$ 12,500, 133 - R\$ 25,000, 134 - R\$ 55,750, 135 - R\$ 213,000. **Data de Assinatura:** 28/11/2024. **Vigência:** 28/11/2024 até 28/11/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: **Pedro Ferreira de Farias Filho** - Prefeito. Contratada: Valdemario Pinheiro De Araújo; CPF nº 011.XXX.624-07. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:3CAF015E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE 013/2024

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Triunfo Potiguar/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 222/2023, considerando o incomensurável interesse público, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à cantora **MUNIQUE MARINHO**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 073.982.304-35 no valor global estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais), obre o objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA GOSPEL MUNIQUE MARINHO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGELICO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, QUE SE REALIZARÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**, ancorado no art. Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP) e suas alterações.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 27 de novembro de 2024.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:6FDFC2C9

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 006 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023**.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 052/2006 no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar em sua totalidade a prestação de contas apresentada a este Conselho Municipal de Assistência Social composto pelas seguintes contas: **CONTA: 22.104-X (BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA); CONTA: 22.088-4 – ACESSUAS TRABALHO; CONTA: 24473-2 COVID EPI; CONTA: 22.090-6 BPC NA ESCOLA; CONTA: 28.377-0 – PROCAD SUAS; CONTA: 23.483-4 – CRIANÇA FELIZ; CONTA: 22.096-5 – IGD BOLSA FAMÍLIA; CONTA: 22100-7 – IGD SUAS.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Triunfo Potiguar/RN, 28 de novembro de 2024.

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joana Darc Estevam da Fonseca Silva
Código Identificador:0949E232

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº- 247/2024

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN DECRETO Nº 247/2024

Dispõe sobre a concessão de permissão de serviço de transporte individual de passageiros por táxi ao permissionário **FRANCISCO ARNOBIO BARBOSA DE ANDRADE - TÁXI Nº 003** no Município de Triunfo Potiguar/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições da Lei Municipal nº 239/2023-GP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **FRANCISCO ARNOBIO BARBOSA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº **938.617.294-15** e do RG nº **1653903-SSP RN**, residente e domiciliado(a) à **RUA GREGORIO DE MELO Nº 211** a permissão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Triunfo Potiguar/RN.

Art. 2º - A permissão ora concedida refere-se ao veículo de marca **FIAT/DOBLO**, modelo **2014**, ano de fabricação **2014**, placa **OJX8832**, de cor **BRANCA**, devidamente registrado no nome do permissionário, conforme Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) nº***, emitido pelo DETRAN/RN.

Art. 3º - Fica o permissionário **FRANCISCO ARNOBIO BARBOSA DE ANDRADE** autorizado a operar o serviço de táxi no **Ponto de Táxi nº 003**, localizado em **RUA SILVESTRE COSMO Nº 02**, conforme mapeamento e designação realizados pela Secretaria Municipal de Tributação e de acordo com a regulamentação vigente.

Art. 4º - O permissionário deverá observar todas as normas e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 239/2023-GP, bem como as demais disposições regulamentares emitidas pela Secretaria Municipal de Transportes, incluindo a manutenção do veículo em condições adequadas de uso, segurança, limpeza, e a realização das vistorias periódicas obrigatórias.

Art. 5º - O presente decreto terá validade enquanto forem cumpridas todas as obrigações legais por parte do permissionário, podendo ser revogado em caso de descumprimento das normas estabelecidas para o serviço de táxi no município ou por interesse público.

Parágrafo primeiro - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS: Corrida de Táxi até 3 Km: R\$ 10,00 (dez reais). Corrida de Táxi acima de 3 Km: Valor livre a combinar.

Art. 6º - O permissionário fica obrigado a recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação do serviço, junto à Secretaria Municipal de Tributação no valor de R\$ 70,60 (setenta reais e sessenta centavos), este valor será atualizado anualmente conforme lei que a estabelece.

Art. 7º - O Alvará de Estacionamento referente à permissão para o serviço de táxi será renovado anualmente, mediante o pagamento da taxa correspondente, com vencimento no dia 31 de janeiro de cada ano. O pagamento deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Tributação, mediante emissão da guia de recolhimento.

Art. 8º - O não recolhimento do ISSQN fixo ou do valor referente ao alvará anual nos prazos estabelecidos acarretará a aplicação das sanções previstas na legislação municipal, incluindo multas e a possibilidade de suspensão ou revogação da permissão concedida.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 28 de novembro de 2024.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva

Código Identificador:4678B856

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 0170/2024 – GPMU, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 0170/2024 – GPMU, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL DIA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto 0162, de 28 de dezembro de 2023, que regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de, na medida do possível, concentrar os feriados e pontos facultativos em sequência aos dias não úteis, sem prejuízo ao funcionamento da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 03 de Dezembro – Dia da Bandeira Municipal, para o dia 02 de Dezembro (segunda-feira) nas repartições públicas da Administração Municipal.

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto, deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como, manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, em 28 de Novembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:37A21DCB

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 679/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga por 21 dias as inscrições de projetos para o edital 01/2024 – Fomento cultural que destina recursos federais através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela, Lei Orgânica Municipal, Programa Nacional Aldir Blanc, Lei 14.399/2022, e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO o baixo número de inscritos nos editais públicos lançados para a destinação de recursos às diversas modalidades artístico-culturais no município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que prorroga os prazos de execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) até o dia 30 de junho de 2025, visando à maior eficiência na aplicação dos recursos destinados ao setor cultural;

CONSIDERANDO as solicitações de diversos segmentos culturais para a prorrogação dos prazos dos editais públicos;

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos descritos no cronograma do Edital 01/2024 – PMU - SMECD – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL, criando o seguinte cronograma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA GERAL		
1	Inscrições da proposta	Até o dia 20 de dezembro de 2024
2	Habilitação de documentos e análise de mérito cultural	23 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025
3	Aferição das políticas afirmativas e aplicação de pontuações extras	21 a 27 de janeiro de 2025
4	Divulgação do resultado provisório de habilitação e mérito cultural	28 de janeiro de 2025
5	Recebimento de recurso e julgamento	29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025
6	Divulgação final do resultado do mérito e habilitação	10 de fevereiro 2025
7	Abertura de contas e Assinatura do Termo de Execução Cultural	11 a 20 de fevereiro a 2025
8	Realização de pagamentos	Até 30 de junho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Upanema/RN, 28 de novembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

MARIA MARILENEDA CRUZ SILVA XAVIER
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C232247B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 080/2024

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de “Aparelho de ampliação sonora Individual- AASI (prótese auditiva - bilateralmente) – paciente Maria Cristina da Silva. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **05 de dezembro de 2024**, nos horários e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 28 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:79DC0A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 081/2024

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Realização de procedimento “Crosslinking corneano em ambos os olhos” – paciente Johnatas Costa Fernandes. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **05 de dezembro de 2024**, nos horários e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 28 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D8B04307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 082/2024

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de “Aparelho de ampliação sonora Individual- AASI (prótese auditiva - bilateralmente) – paciente Jonas da Cruz Souza. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **05 de dezembro de 2024**, nos

horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 28 de novembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:8D1FC226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
CONTRATADA: W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO Nº 906/2024 – ADESÃO 01/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO USADOS PELA SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO

2097 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE

16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 35.542,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 31/10/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CDD33BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 33.310.851/0001-90
Processo nº 2345/2023 - Inexigibilidade nº 046/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas de implantação e monitoramento do exercício das competências ambientais pela municipalidade, bem como corroboração com serviços correlatos com o intuito de aperfeiçoar o funcionamento do Ente Municipal e em atenção aos princípios administrativos. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTARIA
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO
2011– FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
Vigência: 29/11/2024 a 28/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante

CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 33.310.851/0001-90
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:40527C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0117/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: LEMOS E MARQUES LTDA, CNPJ: 01.243.220/0001-09
Processo nº 00663/2023 – Dispensa nº 089/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas de recursos humanos e folha de pagamento e contraques online, voltado para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Município de Upanema/RN.
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTARIA
05.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AÇÃO
2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FONTE
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
Vigência: 29/11/2024 a 28/11/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante
LEMOS E MARQUES LTDA, CNPJ: 01.243.220/0001-09
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D7C596F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: MARCOS BERNARDES DE MELLO ADVOGADOS & ASSOCIADOS – CNPJ: 10.508.908/0001-64
Processo nº 2204/2021 - Inexigibilidade nº 011/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados que visa a correção dos repasses realizados pela União Federal, através do fundo de participação dos Municípios (FPM), notadamente relacionados à programas de incentivos fiscais que compõem o patrimônio público Federal.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: O valor honorário é fixado em 20% (vinte por cento) sobre efetivo benefício econômico, em favor do município.
Unidade Orçamentária: 05.001 – Sec. Mun. de Administração, Finanças e Planejamento
Ação: 2011 – Funcionamento Das Atividades Da Administração
Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Vigência: 29/11/2024 a 28/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado Pela Contratante

MARCOS BERNARDES DE MELLO ADVOGADOS & ASSOCIADOS –
CNPJ: 10.508.908/0001-64.
Assinado Pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:4C823647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 30.248.766/0001-50

Processo nº 2195/2021 - Inexigibilidade nº 012/2021
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão de Frota, com implantação e gerenciamento de métodos e softwares de controle.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo da vigência
VALOR: Valor mensal de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando um valor de 78.000,00 no período de 12 meses.
Unidade Orçamentária: 03.001 – Sec. Mun. de Governo e Patrimônio
Ação: 2141 – Funcionamento Das Atividades De Governo e Patrimônio
Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte: 17040000 – Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos
Vigência: 30/11/2024 a 29/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado Pela Contratante

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA –
CNPJ: 30.248.766/0001-50
Assinado Pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2FFE48FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 03/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL, CNPJ: 69.127.611/0001-00
Processo nº 3.192/2022 - Dispensa nº 097/2022
Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social, cujas atividades sejam dirigidas a área de Assistência Social no âmbito do município de Upanema/RN, conforme o Decreto Municipal nº 045/2021, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e Conselho Tutelar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R\$ 393.736,80 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
07.001 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO
2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VIGENCIA: 29/11/2024 a 28/11/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN
Assinado pelo Contratante
PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL, CNPJ: 69.127.611/0001-00
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7C05DF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 02/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL, CNPJ: 69.127.611/0001-00
Processo nº 3.191/2022 - Dispensa nº 096/2022
Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social, cujas atividades sejam dirigidas as áreas de Agricultura e Meio Ambiente no âmbito do município de Upanema/RN, conforme o Decreto Municipal nº 045/2021, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Abatedouro Público Municipal e Aterro Sanitário do município de Upanema/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R\$ 1.780.785,12 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**05.001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO****2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****NATUREZA DA DESPESA****3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE****15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

VIGENCIA: 29/11/2024 a 28/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN

Assinado Pelo Contratante

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL,

CNPJ: 69.127.611/0001-00

Assinado Pela Contratada

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:E3C84B59**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0158/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - SMS.****PORTARIA Nº 0158/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - SMS.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor:**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que
dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos
municipais do poder executivo e dá outras providências;**Resolve:****Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$
120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**,
ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na
cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente **VINICIUS
BERNARDO DA SILVA**;**Local de destino:** Alexandria/RN;**Período do Afastamento:** 27 de novembro de 2024;**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica
obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020
– TCE, de 15 de Dezembro de 2020.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.**Registre-se****Publique-se****Cumpra-se****MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:0FAFDB6A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
CONTRATO DE ADESÃO Nº. 017/2024****TERMO DE ADESÃO Nº. 017/2024.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2024****ORGÃO GERENCIADOR:**PREEITURA MUNICIPAL DE VERA
CURZ/RN, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.362.915/0001-59.**ORGÃO PARTICIPANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.168.940/0001-04.**CONTRATADA:** NACIONAL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.
04.770.038/0001-57.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
VEÍCULOS AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, DESTINADOS A ATENDER
AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS
DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO
UTILIZADOS RECURSOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM O
ORGÃO REQUISITANTE.**VALOR TOTAL:**R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais).**VIGÊNCIA:** 28/11/2024 à 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal. 14.770/23 e Lei Federal nº
14.133/2021 e suas posteriores alterações.**Várzea/RN, 28 de novembro de 2024.****PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:6C382CF6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024.**Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da
Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável,
referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando **CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS DIVERSOS** junto à Pessoa Física **RONALDO DE SOUZA
SILVA**, CPF: 069.580.984-98, sediada na **RUA RAIMUNDO
ROSA, SN, CENTRO, VÁRZEA/RN**, perfazendo a importância estimada de R\$
10.000,00 (Dez mil reais). Consta no processo administrativo os elementos
necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços,
documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da Pessoa
Física que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em
conformidade com os documentos que instruem este Processo.Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à
autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente
contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.**Várzea/RN, 15 de novembro de 2024.****DIEGO AVELINO FERREIRA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:543B08B5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 045/2024.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024.**Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha
a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS**.1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo
administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da
legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
RATIFICO.2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de
licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do
fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a Pessoa Física
apresentou o menor preço.3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e
requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação
mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei
Federal 14.133/21.

4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo junto à Pessoa Física RONALDO DE SOUZA SILVA, CPF: 069.580.984-98, sediada na RUA RAIMUNDO ROSA, SN, CENTRO, VÁRZEA/RN, perfazendo a importância estimada de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea/RN, 15 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador: D1E06DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024.

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADO: RONALDO DE SOUZA SILVA, CPF: 069.580.984-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS PROPRIOS.

VALOR TOTAL ESTIMANDO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CONTRATO VIGÊNCIA: 18/11/2024 A 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

BASE LEGAL: Artigo 75 Inciso II, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Várzea/RN, 18 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador: 79F34502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 045/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2024.

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADO: RONALDO DE SOUZA SILVA, CPF: 069.580.984-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA).

FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS PROPRIOS.

VALOR TOTAL ESTIMANDO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CONTRATO VIGÊNCIA: 18/11/2024 A 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

BASE LEGAL: Artigo 75 Inciso II, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Várzea/RN, 18 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador: C98A9410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
CONTRATO Nº. 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2022.
ORIGEM TERMO DE ADESÃO Nº. 006/2022.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN E A EMPRESA PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 393.253.264-34 e RG nº. 963.662-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN; e do outro lado como **CONTRATADA**, **PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 41.964.044/0001-19, sediada na Rua SERRA DE LUIZ GOMES, Nº. 10, LOTE LOT. VISTA DA SERRA QUADRAQ-B LOTE 23, CENTRO, SERRA CAIADA/RN. Neste ato representa pelo Sr. **PEDRO PAULO PESSOA MORENO**, CPF Nº. 026.590.404-86, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE TODAS UNIDADES DE SAÚDE E PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE VARZEA-RN.

CLAUSULA II - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:

2.1. O prazo de vigência será da data de sua assinatura até **31/12/ 2024**, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2. **Prazo de Execução: Da data de emissão da ordem de serviço até 30 (Trinta) dias.**

CLAUSULA III- DO VALOR E EXECUÇÃO:

3.1. O presente contrato tem valor total **R\$ de 107.226,80 (Cento e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**

CLAUSULA IV - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

4.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN e do Decreto Municipal nº 022/2018 que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

4.2. O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Várzea a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

4.3. Nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 022/2018, o setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao

registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

4.4. Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

4.5. Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

4.6. Os pagamentos de acordo com o artigo 11º do Decreto Municipal nº. 022/2018, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

4.7. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Várzea, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

4.8. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.10. Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

4.11. Deverá ser obedecido todos requisitos do termo de referencia do processo base desta adesão, devendo todos os critérios técnicos e administrativos estabelecidos pelo contrato oriundo da Ata de registro de preços referente ao **Pregão Presencial nº.024/2021 do Município de Rio do Fogo/RN.**

CLÁUSULA V – DOS ITENS:

5.1. As especificações e quantitativos dos itens contratados devem estar conforme relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNT	V. TOTAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE TODAS UNIDADES DE SAÚDE E PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA ZONA URBANA, MUNICIPIO DE VARZEA-RN	01	SERV	R\$ 107.226,80	R\$ 107.226,80

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.A licitante vencedora CONTRATADA obrigar-se-á a prestar os serviços, objeto da presente licitação, bem como:

I. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços ora contratados;

II. Atender às solicitações para sanar falhas ou quaisquer problemas na prestação dos serviços contratados, que porventura venham a ocorrer, devendo solucioná-las em até 24 (vinte e quatro) horas;

III. Entregar, mensalmente na Sede da Prefeitura Municipal, a fatura do serviço e respectivo detalhamento dos serviços prestados;

IV. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, nem utilizar o nome da **Prefeitura Municipal de Várzea** para fins comerciais ou campanha publicitária, salvo com a autorização prévia e formal do prefeito;

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto previsto neste Termo, quando necessários;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos relativos objeto deste Termo, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

c) Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA;

d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;

e) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços e do contrato;

f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLAUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização e posterior atesta da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos.

8.2. O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovam a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

CLAUSULA IX - DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como, as dos Arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado por atraso injustificado na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

b.1) Advertência;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

b.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLAUSULA X - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetuadas na forma e condições do Art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, formalizadas previamente por Termo Aditivo.

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias constante do orçamento vigente de acordo com o órgão requisitante.

CLÁUSULA XII-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2. O processo de adesão a ARP referente ao pregão eletrônico nº. 024/2021e a ata de registro de preços nº. 041/2021do Município de Rio do Fogo/RN, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

12.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Várzea- RN, 26 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional
Prefeitura Municipal De Várzea
Contratante

PEDRO PAULO PESSOA MORENO

Representante Legal
Pedra Bruta Engenharia, Serviços E Comercio EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0C770064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE
PREMIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 05/2024.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Várzea/RN torna público o **RESULTADO FINAL do Edital de chamamento público nº 005/2024 - PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Várzea, situada na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, os presentes se achavam em reunião para análise dos projetos culturais submetidos no edital de PREMIAÇÃO, atendendo aos critérios de habilitação documental e avaliação, dos inscritos para a EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024. A avaliação/habilitação resultou em 5 (cinco) proponentes selecionados, conforme tabela abaixo. Por ausência de recursos os selecionados permanecem os mesmos. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Categoria	Proponente	CPF/CNPJ	Situação
GRUPO	ALISSON BRUNO ALVES VIEIRA	704.XXX.XXX-02	SELECIONADO
INDIVIDUAL	KLEBERSON LIRA DE OLIVEIRA	56.700.703/0001-87	SELECIONADO
INDIVIDUAL	SEBASTIÃO WELIGTON LUIS	027.XXX.XXX-51	SELECIONADO
INDIVIDUAL	COSME BARBOSA CALIXTO	050.XXX.XXX-50	SELECIONADO
INDIVIDUAL	EWERTON LUIZ DE BASTOS SOARES	707.XXX.XXX-85	SELECIONADO

Esse é o **RESULTADO FINAL** do edital nº 05/2024 - PREMIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS. Os selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, no horário de normal de expediente, assinar o Termo de Premiação Cultural.

Várzea, RN, 28 de novembro de 2024.

BIANCA BEATRIZ DE MASSENA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:65756C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
06/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL SELEÇÃO DE
PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 06/2024.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Várzea/RN torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de chamamento público nº. **006/2024-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Várzea, situada na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, os presentes se achavam em reunião para análise dos projetos culturais submetidos no edital de EXECUÇÃO CULTURAL, atendendo aos critérios de habilitação documental e avaliação, dos inscritos para a EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). A avaliação/habilitação resultou em 1 (um) proponente selecionado e por falta de **ausência de recursos** o selecionado permanece o mesmo, conforme mostra tabela abaixo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Categoria	Proponente	Situação
Formação	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS	Habilitado

Esse é o **resultado FINAL** do edital **006/2024**. Os habilitados/selecionados devem comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, no horário de normal de expediente, para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Várzea, RN, 28 de novembro de 2024.

BIANCA BEATRIZ DE MASSENA SILVA
Secretária Municipal De Cultura

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:4A60559B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 04/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Homologação do **RESULTADO FINAL** do edital de audiovisual da Lei Complementar, nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) realizada através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, presentes se achavam em reunião para análise das propostas recebidas atendendo aos agentes culturais para a seleção das propostas dos inscritos para a SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL nº **004/2024- PROJETO AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE**. Foi analisada 1 (uma) proposta, resultando em uma inscrição habilitada, e por falta de **ausência de recursos** o selecionado permanece o mesmo, conforme mostra tabela abaixo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

Categoria	Proponente	Situação
Audiovisual	R produções	Habilitado

Esse é o resultado **FINAL** do edital nº. **04/2024** – audiovisual – Saldo Remanescente. O habilitado deve comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, no horário de normal de expediente, para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Várzea, RN, 28 de novembro de 2024.

BIANCA BEATRIZ DE MASSENA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:30D24C76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2024-GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

Considerando as disposições do Art. 37, da Constituição Federal;
Considerando as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994;

Considerando os fundamentos e normas legais da Administração Pública;
Considerando os procedimentos Administrativo e outros aspectos penitentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativas do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **BRUNO DE SOUZA**, a partir desta data do cargo, em comissão (“ad nutum”) de **Assessoria Jurídica**, deste Município de Venha-Ver/RN.

Parágrafo Único – A nomeação para o exercício do cargo de confiança de que trata a presente portaria recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais das leis Municipais.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de novembro de 2024.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:6F54FBAA

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO X - SEM MOVIMENTO**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a novembro 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II) R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1262-7123-854). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:35.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária de Finanças

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Secretário de Administração e Tributação

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Contador
CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F63C3337

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº14/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº14/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO**

O Município de Venha-Ver/RN, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto registro de Preço para contratação de Prestação de Serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado a rede municipal de computadores (INTERNET), para atender as necessidades das Secretarias solicitantes, assim como os demais órgãos que compõem a administração pública de Venha-Ver. A sessão pública se dará a partir das 08h20min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2024, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, decreto Municipal nº 002, de 18 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 13h00min, como também no site <http://venhaver.rn.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br.

Venha-Ver, 28 de novembro de 2024.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:2FF64E4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXONERAR BRUNA DE LIMA NASCIMENTO**

PORTARIA Nº. 091/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora Bruna de Lima Nascimento, da função de Chefe de setor de Turismo CC3, ficando a mesma desvinculada da função a partir da data deste.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:56013A74

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Na qualidade de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Prêmio de Fomento à Cultura, inclusive a expedição do ato do resultado da avaliação e habilitação jurídica.

Considerando, o que prevê a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura).

HOMOLOGO o presente procedimento em favor dos selecionados/classificados abaixo:

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal e/ ou pessoa jurídica do segmento do audiovisual.

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL- PPGA	DEMOCRATIZANDO O ACESSO À CULTURA: AUDIOVISUAL PPGA	4789865400-01-48	588	CLASSIFICADO
LUIS ANTÔNIO DA SILVA	COMO MELHORAR AS REDES SOCIAIS DO SEU NEGÓCIO?	120897194-86	535	CLASSIFICADO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal e/ ou pessoa jurídica do segmento da dança.

NOME DO	NOME DO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

PROponente	Projeto	J	O	
FELIPE ANDRÉ DE SOUZA	GRUPO CULTURAL ENCANTO DO AGRESTE	085042314-70	591	CLASSIFICADO
FRANCISCO FELIPE BATISTA DE LIMA	PROJETO CULTURAL	099228124-52	581	CLASSIFICADO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal e/ ou pessoa jurídica do segmento da música.

NOME DO PROponente	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ELIANE MARIA DA SILVA	GRUPO DE DANÇA PASTORIL DO COBÉ: MÚSICAS	023599314-47	583	CLASSIFICADO
JUSCELINO ALVES SILVA DA COSTA	MADRIGAL DIDÁTICO MUSICAL	051351994-70	553	CLASSIFICADO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal e/ ou pessoa jurídica do segmento do Teatro.

NOME DO PROponente	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FELIPE ANDRÉ DE SOUZA	GRUPO CULTURAL ENCANTO DO AGRESTE	085042314-70	589	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL-PGGA	DEMOCRATIZANDO O ACESSO À CULTURA: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	4789865400-01-48	573	CLASSIFICADO

Categoria: Prêmio para grupo/coletivo informal e/ ou pessoa jurídica do segmento do livro, leitura e literatura.

NOME DO PROponente	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LUIS ANTÔNIO DA SILVA	O QUE MARCA VERA CRUZ? UM LIVRO ILUSTRADO	120897194-86	581	CLASSIFICADO

Desta forma o valor total da Chamada Pública é de **R\$ 35.459,18**).

Vera Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:744A2434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Republicado por ter saído no Diário oficial dos municípios em 27/11/2024, com incorreção no original.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº1030553/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Favorecido: Vera Cruz Ambiental SPE LTDA CNPJ: 29.309.384/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de transporte e recebimento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) coletados pelo município de Vera Cruz.

Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Vera Cruz, 28 de Novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:7D387870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicado por ter saído no Diário oficial dos municípios em 27/11/2024 com incorreção no original.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN- Secretaria Municipal Administração e Finanças.

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 1015567/24

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Triagem e Digitalização para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Vera Cruz..

Contratado: LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA CPF: 34.808.943/0001-67

Valor Total: 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

Base Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.
Vera Cruz, 28/11/2024

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:337D461C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)
Prefeitura Municipal de Viçosa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE/SRP
(Processo Administrativo nº 26110004/2024)

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 – GP/PMV, torna público que às **08:00** do dia **11/12/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **023/2024 - PE/SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor preço Por item**, para **Aquisição de materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender demandas relacionadas à realização de obras, manutenção e melhorias na infraestrutura pública do município de Viçosa/RN**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 113, de 26 de dezembro de 2023, e demais

legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **11/12/2024 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.vicosarn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 28/11/2024.

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:CE065A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PE/SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Prefeitura Municipal de Viçosa**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PE/SRP
(Processo Administrativo nº 27110001/2024)**

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através do(a) Prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 – GP/PMV, torna público que às **08:00** do dia **12/12/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **024/2024 - PE/SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor preço Por item**, para **Aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol) para atender a necessidade de abastecimento da frota municipal de Viçosa/RN, em especial as secretarias municipais de Administração, Finanças e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura**, nos termos da nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 113, de 26 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **12/12/2024 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.vicosarn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 28/11/2024.

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:3D24290D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO GAB. Nº 29/2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 454.036,54 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 454/2023, de 19 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito adicional suplementar no orçamento corrente, esse no valor de R\$ 454.036,54 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.588.705,34 (Um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art.43, Par. 1º. Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de outubro de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2021	Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 49.036,54 (Quarenta e nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2070	Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos - MAC
Natureza	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2024.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:FBC2E4C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

CONTRATANTE: Município de Florânia/RN.

CONTRATADO: MJK Consultoria LTDA, CNPJ nº 40.331.150/0001-00;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados à organização, elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, estudos, análises, implantação, coordenação e controle de trabalhos visando atender as necessidades do Departamento Tributário do município de Florânia/RN.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada até o dia 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, 28 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Contratante

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

MJK CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.331.150/0001-00
Contratado

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:6F118568

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2895/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA**, com sede na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia-RN CEP 59335-000 inscrito no CNPJ: Nº. **08.181.562/0001-90**

CONTRATADO: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN** inscrito no CNPJ: Nº. **08.060.774/0001-10**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO NA 20ª FEIRA DE TURISMO RURAL DO BRASIL – RURALTUR

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.23.695.0011.2086 – **Manutenção da Sec. Mun. de Turismo e Desenvolvimento**
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

FLORÂNIA-RN, 18 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:2AB6280C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 35/2020 e seus aditivos, que entre si celebraram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e Município de Florânia/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido do Ministério Público do Rio Grande do Norte, a servidora municipal **JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1060, ocupante do cargo de merendeira, para exercer suas funções no Ministério Público do Rio Grande do Norte, Fórum da Comarca de Florânia.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade partir de 02 de janeiro de 2025 até 08 de março de 2027.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 28 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:669A105E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 170/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal **JERDSON MEIRA ALVES**, Operador de Resíduos Sólidos, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 623, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, contados a partir do dia **02/12/2024** com término em **01/03/2025**, nos termos das **Leis Municipais nº 609/2008 e da Lei nº 955/2022 de 28 julho de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 02 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 28 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:7EDD71ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 171/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO parágrafo I, do Art. nº 104 da Lei Municipal 440/1997, conceder-se licença para tratamento;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal **MARIZE ROCHA DA SILVA**, ocupante da função de Merendeira, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1063, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia **26/11/2024** com término em **25/12/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 28 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:E86AFE49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA N.º 172/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal **IVANILDO GUEDES SILVA**, Vigia, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 437, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **02/12/2024** com término em **01/03/2025**, nos termos das Leis Municipais nº 609/2008 e da Lei nº 955/2022 de 28 julho de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 02 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 28 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:4167EA06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA N.º 173/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **MARIA DA LUZ DANTAS**, Técnico em Enfermagem, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 499, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia **04/12/2024** com término em **03/03/2025**, nos termos das Leis Municipais nº 609/2008 e da Lei nº 955/2022 de 28 julho de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 04 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 28 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:66B381DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 251/2024 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora municipal **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** entre os dias 27 a 28/11/2024 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotarás as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 27 a 28/11/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Florânia/RN, em 28/11/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A1F6BEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE REVOGAR FÉRIAS N.º 001/2024 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR o período de gozo de férias da servidora **EDNETE ALVES BARBOSA**, merendeira, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1044, referente a portaria nº 102/2024, concedida a partir de 23/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 23 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 28 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B16B5105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 235/2024 – FMS*REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Concede diária a servidor que especifica edá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora municipal **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** de 03 a 04/11/2024 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a

restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 a 04/11/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05/11/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:606C5E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - LOA 2025

LEI N.º 1.354 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica, Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 60.407.617,00 (Sessenta milhões e quatrocentos e sete mil e seiscentos e dezessete reais) e a Receita de Dedução em R\$ 5.543.800,00 (Cinco milhões e quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 54.863.817,00 (Cinquenta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 54.863.817,00 (Cinquenta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezessete reais),.

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 39.646.100,00 (Trinta e nove milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e cem reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.187.717,00,00 (Quinze milhões e cento e oitenta e sete mil e setecentos e dezessete reais).

III – Do Orçamento Fiscal o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso

I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar

operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 18 de novembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.300.000,00				

MELHORIA				
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.208.817,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.597.617,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		SUB TOTAL	46.213.817,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.543.800,00			
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.500.000,00
SUB TOTAL		50.713.817,00		
			TOTAL	50.713.817,00
TOTAL				
		50.713.817,00	DESPESAS DE CAPITAL	
			INVESTIMENTOS	6.900.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.500.000,00		
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		SUB TOTAL	8.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00			
SUB TOTAL		4.150.000,00		
			RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00
TOTAL		8.650.000,00	TOTAL	8.650.000,00
RESUMO			RESUMO	
RECEITAS CORRENTES.	56.257.617,00		DESPESAS CORRENTES	46.213.817,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.543.800,00		DESPESAS DE CAPITAL	8.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.150.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
TOTAL DE RECEITAS		54.863.817,00	TOTAL DE DESPESA	54.863.817,00
TOTAL		54.863.817,00	TOTAL	54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	
(Inc. II, §1º, Art.2º)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Orgão 01 CAMARA MUNICIPAL				1.884.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				1.884.000,00
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.259.000,00
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	264.000,00
004	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
005	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	9.000,00
006	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	124.000,00
007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	90.000,00
008	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
009	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
010	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	8.000,00
011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	92.000,00
012	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
013	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
Orgão 02 GABINETE DO PREFEITO				898.500,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				898.500,00
014	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
015	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
017	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
018	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
019	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

020	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	600.000,00
021	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	85.000,00
022	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
023	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
024	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	52.000,00
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	53.500,00
026	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
027	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
028	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
029	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
030	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
031	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
032	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
033	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
035	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
036	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	6.000,00
038	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
039	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
Orgão	03	CONTROLADORIA MUNICIPAL		362.000,00
Tipo Orcam.	10	FISCAL		362.000,00
040	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
041	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
042	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	30.000,00
043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
044	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
047	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
048	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
049	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
050	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
Orgão 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO				3.642.100,00
Tipo Orcam.	10	FISCAL		3.642.100,00
051	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
052	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
053	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
054	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
055	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
056	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
057	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
058	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
059	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	8.400,00
060	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	6.700,00
061	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
062	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
063	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
064	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
065	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
066	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
067	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
068	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
069	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
070	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
071	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
072	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
073	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
074	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
075	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
076	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
077	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00

078	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
079	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	600.000,00
080	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
081	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
082	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
083	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	110.000,00
085	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
086	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	580.000,00
088	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
089	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
090	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
091	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	37.000,00
092	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
093	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
094	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
095	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
096	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
097	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000.1.705.0-001 705	10.000,00
098	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000.1.708.0-001 708	25.000,00
099	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.1.720.0-001 720	2.000,00
100	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.1.750.-001 750	21.000,00
101	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	45.000,00
102	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
104	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
105	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
106	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
107	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
108	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
109	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
112	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
113	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
114	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
115	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
116	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
117	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
118	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.300.000,00
Orgão 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				421.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				421.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
119	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
121	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
122	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
123	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
124	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
125	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
126	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
127	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
128	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
129	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
130	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
131	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
132	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
133	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
134	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
135	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
136	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

Orgão 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				2.362.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				2.362.000,00
366	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
367	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
368	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
369	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
370	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
371	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
372	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	400.000,00
373	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
374	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
375	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-001 720	4.000,00
376	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
377	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
378	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
379	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
380	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
381	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
383	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
384	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
385	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
386	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00
387	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
388	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
389	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
390	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00
391	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
392	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
393	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
394	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00
395	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
396	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
397	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
398	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
399	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
400	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00
401	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
402	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
403	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
404	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
405	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
406	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	50.000,00
407	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
408	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
409	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
410		OBRAS E INSTALAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	4.4.90.51.00		1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00
411	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
412	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
413	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
414	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
415	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
416	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
417	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
418	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
419	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
420	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
421	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
422	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
423	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
424	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	42.000,00

425	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
426	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
427	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
428	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
429	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
430	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
431	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
432	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
433	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
434	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
435	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
436	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
437	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
438	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
439	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
440	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
441	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
442	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
443	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
444	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
445	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
446	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
447	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
448	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
449	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
450	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
451	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
452	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
453	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	10.000,00
454	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
455	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
456	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
457	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
458	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
459	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
460	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
461	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
462	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
463	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
464	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
465	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
468	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
469	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
470	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
471	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
472	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
473	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
474	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
475	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
476	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
477	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
478	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.1.751.-001 751	130.000,00
479	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.1.751.-001 751	25.000,00
480	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
481	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
482	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
483	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.1.751.-001 751	30.000,00
484	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
485	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
486	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00

487	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
488	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
489	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
Orgão 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				17.834.400,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				17.834.400,00
490	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
491	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	600.000,00
492	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	100.000,00
493	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
494	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.500,00
495	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.500,00
496	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	20.000,00
497	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	30.000,00
498	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	326.150,00
499	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000.1.573.0-001 101	1.250,00
500	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
501	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
502	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.300.000,00
503	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573.0000.1.573.0-001 101	2.500,00
504	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
505	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
506	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
507	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
508	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
509	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
510	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
511	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
512	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
513	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	160.000,00
514	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
515	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	3.840.000,00
516	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.1.541.1070-200 541	45.000,00
517	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.1.542.1070-200 542	455.000,00
518	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
519	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	320.000,00
520	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.1.541.1070-200 541	5.000,00
521	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.1.542.1070-200 542	180.000,00
522	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	2.000,00
523	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	40.000,00
524	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	960.000,00
525	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	80.000,00
526	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.1.540.0-200 540	30.000,00
527	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	121.000,00
528	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
529	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.700,00
530	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
531	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
532	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
533	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
534	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
535	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.570.0000.1.570.0-200 570	5.000,00
536	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
537		OBRAS E INSTALAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	4.4.90.51.00		1.542.0000.1.542.0-200 542	112.000,00
538	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	135.000,00
539	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	100.000,00
540	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
541	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
542	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000.1.571.0-200 571	50.000,00
543	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
544	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
545	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00

546	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	5.000,00
547	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	50.000,00
548	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
549	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
550	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
551	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.1.542.0-200 542	120.000,00
552	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	20.000,00
553	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
554	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
555	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	5.000,00
556	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	50.000,00
557	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576.0000.1.576.0-200 576	6.000,00
558	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
559	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
560	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.1.553.-200 553	5.000,00
561	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.1.571.0-200 571	51.000,00
562	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
563	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.1.553.-200 553	27.000,00
564	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.1.571.0-200 571	51.000,00
565	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.1.552.0-200 552	148.000,00
566	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.552.0000.1.552.0-200 552	2.000,00
567	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
568	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
569	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
570	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
571	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	20.000,00
572	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
573	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
574	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
575	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
576	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
577	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
578	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
579	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
580	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
581	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
582	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
583	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
584	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.1.551.0-200 551	1.500,00
585	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.1.551.0-200 551	1.500,00
586	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
587	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
588	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
589	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
590	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
591	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
592	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
593	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.1.550.-200 550	200.000,00
594	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.1.550.-200 550	10.000,00
595	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.1.550.-200 550	100.000,00
596	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.1.550.-200 550	50.000,00
597	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
598	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
599	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
600	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
601	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
602	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.1.540.0-200 540	120.000,00
603	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
604	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	484.000,00
605	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
606	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
607	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00

608	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.1.569.0-200 569	50.000,00
609	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	25.000,00
610	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
611	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
612	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	25.000,00
613	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	25.000,00
614	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
615	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
616	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
617	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
618	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.1.542.0-200 542	127.000,00
619	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
620	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.1.540.1070-200 540	21.000,00
621	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
622	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	2.549.000,00
623	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.1.542.1070-200 542	635.000,00
624	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.1.543.0-200 543	150.000,00
625	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
626	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	40.000,00
627	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.1.542.1070-200 542	10.000,00
628	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.1.540.1070-200 540	2.000,00
629	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	2.000,00
630	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
631	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.1.542.0-200 542	111.000,00
632	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.1.569.0-200 569	20.000,00
633	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
634	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.1.542.0-200 542	110.000,00
635	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
636	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.1.570.0-200 570	5.000,00
637	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.1.571.0-200 571	50.000,00
638	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
639	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
640	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
641	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
642	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
643	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
644	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
645	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
646	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
647	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.1.576.0-200 576	6.000,00
648	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
649	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
650	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
651	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
652	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
653	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569.0000.1.569.0-200 569	5.000,00
654	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.1.550.-200 550	100.000,00
655	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.1.550.-200 550	5.000,00
656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.1.550.-200 550	88.000,00
657	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.1.550.-200 550	50.000,00
658	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
659	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
660	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
661	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
662	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
663	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
664	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.1.540.0-200 540	150.000,00
665	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.1.540.0-200 540	5.000,00
666	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.1.552.0-200 552	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
667	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.552.0000.1.552.0-200 552	2.000,00

668	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.1.540.1070-200 540	2.000,00
669	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.1.540.1070-200 540	2.000,00
670	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
671	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
672	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
673	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
674	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.1.569.0-200 569	10.000,00
675	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.1.500.1001-001 101	5.000,00
676	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	2.000,00
677	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.000,00
678	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.1.500.1001-001 101	1.800,00
679	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
680	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	700.000,00
681	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
682	3.1.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
683	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
684	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
685	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
686	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
687	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
688	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
689	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
690	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
691	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
692	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
693	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	400.000,00
694	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
695	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	15.000,00
696	3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
697	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
698	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
699	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
700	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
702	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.715.0000.1.715.0-110 715	5.000,00
703	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.716.0000.1.716.0-110 716	32.000,00
704	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.719.0000.1.719.0-110 719	70.000,00
705	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.1.715.0-110 715	16.000,00
706	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.1.719.0-110 719	65.000,00
707	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.1.715.0-110 715	11.000,00
708	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.1.719.0-110 719	68.000,00
709	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
710	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
711	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
712	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
713	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
715	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
716	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
717	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
718	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
719	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
720	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
721	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
722	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
723	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
724	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
725	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00

726	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
-----	--------------	--	----------------------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
727	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
728	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
729	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
730	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
731	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
732	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
733	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
734	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	55.000,00
735	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
736	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
737	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
738	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
739	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
740	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
741	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
742	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
743	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
744	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
745	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
746	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
747	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
748	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
749	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
750	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
751	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	39.000,00
752	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	350.000,00
753	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
754	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
755	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
756	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
757	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
758	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
759	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
760	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
761	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
762	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
763	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
764	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
765	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
766	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
767	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
768	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
769	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
770	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
771	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
772	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	60.000,00
773	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
774	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
775	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	30.000,00
776	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	6.000,00
777	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
778	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
779	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
780	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
781	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
782	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
783	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
784	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00

785	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
786	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
787	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
788	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
789	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapolLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
790	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
791	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
792	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
793	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
794	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
795	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
796	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	30.000,00
797	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
798	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
799	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
800	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
801	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
802	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
803	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
804	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
805	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
806	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
807	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
808	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
809	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
810	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
811	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
Órgão 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO				3.766.600,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				3.766.600,00
812	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
813	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
814	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
815	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
816	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
817	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
818	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	2.000.000,00
819	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
820	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
821	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
822	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
823	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
824	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
825	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
826	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
827	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
828	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
829	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
830	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
831	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	3.000,00
832	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
833	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
834	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
835	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
836	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
837	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
838	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
839	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
840	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
841	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
842	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	289.000,00
843	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
844	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00

845	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
846	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
847	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
848	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
849	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
850	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
851	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
852		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	3.1.90.04.00		1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
853	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
854	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
855	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
856	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
857	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	75.000,00
858	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
859	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
860	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
861	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	453.600,00
862	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.1.751.-001 751	10.000,00
863	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
864	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
865	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
866	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
867	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
868	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
869	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
870	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
871	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
872	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
873	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
874	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
875	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
876	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
877	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
878	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	1.500.0000.1.500.0-001 001	60.000,00
879	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
880	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
881	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
882	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
883	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
884	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
885	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
886	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
887	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
888	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
889	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.1.500.0-001 001	40.000,00
890	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
891	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
892	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
893	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
894	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
895	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
896	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
897	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
898	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
899	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
900	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
901	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
902	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
903	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
904	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
905	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00

906	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
907	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
908	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
909	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
910	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	20.000,00
Orgão 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				138.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				138.000,00
913	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
914	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.1.665.0-500 665	20.000,00
915		OBRAS E INSTALAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	4.4.90.51.00		1.700.0000.1.700.0-110 700	50.000,00
916	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
917	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	50.000,00
918	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
919	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
920	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
921	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
922	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
923	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
924	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
925	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
Orgão 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO				2.300.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				2.300.000,00
1159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1160	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1162	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1163	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1164	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
1165	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1166	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	100.000,00
1168	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1169	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1170	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1171	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1172	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1173	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1174	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1175	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1176	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1177	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1179	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1180	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	8.000,00
1181	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	4.000,00
1182	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1183	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1185	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1186	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1187	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
1188	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1189	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
1190	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
1191	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
1192	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	6.000,00
1193	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1194	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1195	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	350.000,00
1196	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1197	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

1198	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1199	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
1200	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
1201	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000.1.705.0-001 705	72.000,00
1202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.1.751.-001 751	10.000,00
1203	3.3.90.41.00	Contribuições	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1205	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1206	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1207	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	3.000,00
1208	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1209	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	10.000,00
1210		MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	3.3.90.30.00		1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1211	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1212	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1214	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1215	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1216	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1218	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1219	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1220	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1221	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
1222	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1224	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1225	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1226	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
1227	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1228	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
1229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
1230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	460.000,00
1231	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1232	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1233	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1234	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	50.000,00
1235	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
1236	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1238	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1239	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1240	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1241	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1242	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1243	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1244	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1245	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00
1246	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1247	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1248	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1249	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1250	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	100.000,00
1251	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.754.0000.1.754.0-001 754	50.000,00
1252	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	10.000,00
1254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
1256	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1257	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1258	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

1259	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1260	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1261	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1262	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1264	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1265	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1266	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1267	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1269	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1270	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1272	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1273	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1274	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1275	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1276	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1277	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1278	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1279	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1280	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1281	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
Orgão 14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS				30.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				30.000,00
1302	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.1.500.0-001 001	30.000,00
Orgão 15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				372.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				372.000,00
1303	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	300.000,00
1304	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
1305	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1306	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1307	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1308	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1309	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1311	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1312	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
Orgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				4.748.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				4.748.000,00
1313	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1314	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1315	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1316	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1317	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1318	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1319	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1320	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
1321	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	960.000,00
1322	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	90.000,00
1323	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1324	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1325	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1326	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	630.000,00
1327	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1328	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.630.000,00
1329	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.1.720.0-001 720	304.000,00
1330	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.1.751.-001 751	10.000,00
1331	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1332	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1333	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1334	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00

1335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1336	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1337	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1338	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
1339	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1340	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1341	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	50.000,00
1342	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.1.751.-001 751	30.000,00
1343	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000.1.755.-001 755	100.000,00
1344	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1345	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1346	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	10.000,00
1347	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
1348	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
1349	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	10.000,00
1350	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1351	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1352	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.1.701.0-001 751	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1353	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.1.706.0-110 706	1.000,00
1354	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.1.700.0-110 700	5.000,00
1356	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000.1.751.-001 751	250.000,00
1357	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.1.751.-001 751	300.000,00
1358	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751.0000.1.751.-001 751	10.000,00
1359	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.1.751.-001 751	50.000,00
Orgão 17 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				293.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				293.000,00
1360	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
1361	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	30.000,00
1362	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1363	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1364	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	5.000,00
1365	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	50.000,00
1366	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.1.500.0-001 001	1.000,00
Orgão 18 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS				244.500,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				244.500,00
1367	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	200.000,00
1368	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.1.500.0-001 001	36.500,00
1369	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1370	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1371	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
1372	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.1.500.0-001 001	2.000,00
Orgão 99 RESERVA DE CONTIGENCIA				350.000,00
Tipo Orcam. 10 FISCAL				350.000,00
1373	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.1.500.0-001 001	350.000,00
	Total			39.646.100,00

Código de Aplicação		
001	Ordinario	22.846.100,00
101	Rec. Imp. e Transferências Educação	2.525.400,00
750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	21.000,00
751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	1.075.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	100.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	18.657.700,00
708	Transferência da União Referente à Comp.	25.000,00
720	Transferências da União Referentes às p.	310.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes	82.000,00
110	GERAL	4.091.000,00
700	Outras Trnsf. de Conv. ou CR da União	3.330.000,00

706	RECURSOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO	494.000,00
719	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDI	203.000,00
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTU	32.000,00
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTU	32.000,00
200	EDUCAÇÃO	12.689.000,00
569	Outras Transf. de Recursos do FNDE	320.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	603.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE ref.	3.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE ref.	182.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Ref.	32.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados	12.000,00
571	Transferências do Estado referentes	302.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Imp. e Trans.	9.020.000,00
541	Transferências do FUNDEB -Complementação	50.000,00
542	Transferências do FUNDEB -Complementação	1.860.000,00
543	Transferências do FUNDEB -Complementação	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
FICHAS DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL				
Entidade	Discriminação da Entidade			
Ficha	Categoria	Discriminação	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
200	EDUCAÇÃO		12.689.000,00	
570	Transferências do Governo Federal ref.		155.000,00	
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	
665	Transferências de Convênios e Instr.		20.000,00	
TOTAL			39.646.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
SEGURIDADE SOCIAL			
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.067.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	831.150,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	118.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	37.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	317.967,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.883,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	
10	Saúde		13.120.717,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00	

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.466.850,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	722.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	244.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.683.117,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.092.750,00	
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	5.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	60.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	322.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
SEGURIDADE SOCIAL			
Código	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			15.187.717,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas e Despesas do Orçamento Municipal				
ORÇAMENTO DE 2025				
EVOLUÇÃO DA RECEITA				
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2021	RECEITA ARRECADADA 2022	RECEITA ARRECADADA 2023	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.773,39	1.580.422,86	2.181.013,90	1.304.186,00
Contribuições	726.316,75	847.973,91	766.283,87	770.656,00
Receita Patrimonial	206.421,81	1.158.634,19	2.018.768,30	237.125,00
Receita Industrial		0	0	-
Receita de Serviços		0	18,54	11.856,00
Transferências Correntes	34.595.927,15	40.769.893,14	39.288.979,61	47.233.432,00
Outras Receitas Correntes	5.746,53	58.678,77	230.522,04	118.562,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	36.646.185,63	44.415.602,87	44.485.586,26	49.675.817,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	59.281,00
Alienação de Bens	-	-	167.050,00	59.281,00
Transferências de Capital	1.440.695,95	3.682.578,61	28.572.861,44	3.556.873,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.440.695,95	3.682.578,61	28.739.911,44	3.675.435,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO	(3.814.453,56)	(4.620.824,38)		(5.372.400,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	34.272.428,02	43.477.357,10	73.225.497,70	47.978.852,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas e Despesas do Orçamento Municipal				
ORÇAMENTO DE 2025				

EVOLUÇÃO DA DESPESA				
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2021	DESPESA REALIZADA 2022	DESPESA REALIZADA 2023	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
LEGISLATIVO				
Câmara Municipal	1.164.097,32	1.245.345,21	1.341.030,83	1.680.000,00
EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	710.472,28	692.372,71	782.225,54	792.500,00
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	118.831,07	156.246,53	168.245,78	213.000,00
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	2.646.976,14	3.728.428,31	4.495.632,20	2.991.291,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	248.762,49	289.872,87	338.693,84	346.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.717.008,30	10.376.732,69	11.120.522,07	10.654.503,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	2.941.130,80	2.566.825,31	2.656.175,94	3.407.907,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	10.302.316,10	13.145.628,67	15.873.256,08	15.203.969,00
SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	1.075.628,27	2.951.968,23	2.726.869,41	2.463.946,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	74.252,00
FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO	1.190.607,17	1.940.144,76	1.917.822,02	2.449.500,00
SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	1.299.648,53	2.132.793,28	1.516.672,82	2.498.372,00
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	10.137,95	57.390,64	1.086,00	146.000,00
CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	9.038,46	9.600,00	26.836,68	20.000,00
PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	126.267,86	127.003,82	142.948,28	156.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2.289.837,48	3.948.900,52	5.256.065,13	4.328.788,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:	0,00	47.512,34	154.883,25	104.000,00
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS:	0,00	50.127,55	58.555,40	74.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	374.824,00
SOMA DAS DESPESAS	32.850.760,22	43.466.893,44	48.577.521,27	47.978.852,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				56.257.617,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.300.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.123.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		593.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		488.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	400.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	10.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	10.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.001	9.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1001.001.101	9.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1002.001.201	9.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.001	30.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1001.001.101	1.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000.001.001	10.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		105.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	90.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.1001.001.101	5.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.1002.001.201	5.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		720.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		720.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		720.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	700.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	10.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	10.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS CIRCULAÇÃO		810.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		810.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		810.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	779.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	20.000,00		

1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	1.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			177.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		81.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		81.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	70.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.001	1.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		96.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		96.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	80.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500.0000.001.001	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500.0000.001.001	10.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			850.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			850.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		850.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		850.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000.001.751	850.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			400.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			30.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		30.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	TARIFAS DE OCUPAÇ		30.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		30.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	30.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			365.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		365.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		365.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	60.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.540.1070.200.540	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.550.0000.200.550	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.551.0000.200.551	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.552.0000.200.552	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.553.0000.200.553	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.569.0000.200.569	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.570.0000.200.570	5.000,00		

	PRINCIPAL				
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.571.0000.200.571	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.576.0000.200.576	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.601.0000.300.601	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.605.0000.300.605	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.621.0000.300.621	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.631.0000.300.631	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.632.0000.300.632	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.660.0000.500.660	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.661.0000.500.661	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.665.0000.500.665	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.700.0000.110.700	80.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.701.0000.001.751	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.705.0000.001.705	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.706.0000.110.706	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.708.0000.001.708	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.715.0000.110.715	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.716.0000.110.716	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.719.0000.110.719	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.720.0000.001.720	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.750.0000.001.750	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.751.0000.001.751	5.000,00		
1360.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS			5.000,00	
1361.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS		5.000,00		
1361.01.0.0	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS		5.000,00		
1361.01.1.0	CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO		5.000,00		
1361.01.1.1	CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			5.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		5.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			5.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	5.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			52.597.617,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			38.401.617,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE		25.512.000,00		

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI				
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		25.500.000,00	
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		23.000.000,00	
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	10.946.300,00	
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000.500.000	1.500.000,00	
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	6.824.700,00	
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	3.729.000,00	
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.500.000,00	
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	2.500.000,00	
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		12.000,00	
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	7.200,00	
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	3.000,00	
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	1.800,00	
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		335.000,00	
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		20.000,00	
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000.001.708	20.000,00	
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		315.000,00	
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		5.000,00	
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.573.0000.001.101	1.250,00	
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.635.0000.001.201	750,00	
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720.0000.001.720	3.000,00	
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		10.000,00	
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.573.0000.001.101	2.500,00	
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.635.0000.001.201	1.500,00	
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	1.720.0000.001.720	6.000,00	
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		300.000,00	
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0000.001.720	300.000,00	
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		8.223.617,00	
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		8.173.617,00	
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		6.333.617,00	
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	5.833.617,00	
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000.300.604	500.000,00	
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		570.000,00	
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	570.000,00	
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		500.000,00	
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	300.000,00	
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000.300.604	200.000,00	
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		240.000,00	
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	240.000,00	
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		480.000,00	
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	80.000,00	

1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS- PRINCIPAL	1.605.0000.300.605	400.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		50.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.- PRINCIPAL	1.600.0000.300.600	50.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		50.000,00		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		50.000,00		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA- PRINCIPAL	1.601.0000.300.601	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.111.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		600.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.0000.200.550	600.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA- PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000.200.551	1.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		180.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE- PRINCIPAL	1.552.0000.200.552	180.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		30.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE- PRINCIPAL	1.553.0000.200.553	30.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		300.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.200.569	300.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		2.060.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		1.860.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000.200.542	580.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070.200.542	1.280.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		50.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.1070.200.541	50.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		150.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.200.543	150.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		400.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		400.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000.500.660	400.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		760.000,00		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		500.000,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.0000.110.706	500.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		200.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022- PRINCIPAL	1.719.0000.110.719	200.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		60.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.- PRINCIPAL	1.715.0000.110.715	30.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.- PRINCIPAL	1.716.0000.110.716	30.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			5.182.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		4.727.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		4.200.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	2.520.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	1.050.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	630.000,00		

1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		500.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	300.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	125.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	75.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		7.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	4.200,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001.001.101	1.750,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002.001.201	1.050,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000.001.750	20.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		80.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		80.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	1.705.0000.001.705	80.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		100.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		100.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000.300.621	100.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		210.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		10.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.0000.300.621	10.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		200.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000.200.571	200.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		65.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		55.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000.500.661	55.000,00		
1729.52.0.0	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		10.000,00		
1729.52.0.1	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.576.0000.200.576	10.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			9.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		9.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000.200.540	1.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070.200.540	8.000.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		14.000,00		
1791.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA		14.000,00		
1791.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA	1.500.0000.500.000	14.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			35.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		35.000,00		
1911.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		35.000,00		
1911.08.0.1	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	1.757.0000.500.000	1.000,00		
1911.08.0.1	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	1.758.0000.001.758	29.000,00		
1911.08.0.1	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	1.758.0000.500.758	5.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			65.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	15.000,00		

1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		50.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000.001.001	50.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				4.150.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			50.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			50.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		50.000,00		
2112.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO		50.000,00		
2112.01.0.1	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754.0000.001.754	50.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.755.0000.001.755	50.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			50.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.755.0000.001.755	50.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.000.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.600.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		50.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		50.000,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		50.000,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000.300.601	50.000,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		100.000,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		100.000,00		
2412.50.1.0	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		100.000,00		
2412.50.1.1	TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.570.0000.200.570	100.000,00		
2413.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		50.000,00		
2413.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		50.000,00		
2413.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.665.0000.500.665	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.400.000,00		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		60.000,00		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631.0000.300.631	60.000,00		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		50.000,00		
2414.51.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570.0000.200.570	50.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.290.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.665.0000.500.665	40.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.0000.110.700	3.250.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			400.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		400.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		100.000,00		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000.300.632	100.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		100.000,00		

2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PRINCIPAL	PROGR.EDUCAÇÃO-	1.571.0000.200.571	100.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES			200.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA PRINCIPAL	ENTID.-	1.701.0000.001.751	200.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					-5.543.800,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-5.543.800,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.543.800,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-5.543.800,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		1.500.1001.001.101	-5.543.800,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					54.863.817,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA						
RECEITA CORRENTE						50.713.817,00
RECEITA DE CAPITAL						4.150.000,00
Total Geral das Receitas						54.863.817,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			
Quadro 19C			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN			
Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	Recursos do Exercício Corrente	54.863.817,00	54.863.817,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	27.175.200,00	27.175.200,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	9.020.000,00	9.020.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	50.000,00	50.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	1.860.000,00	1.860.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	150.000,00	150.000,00
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	603.000,00	603.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc.Corrente)	3.000,00	3.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação E scolar (PNAE) (Exerc.Corrente)	182.000,00	182.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran sporte Escolar (PNATE) (Exerc.Corrente)	32.000,00	32.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	320.000,00	320.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi nculados à Educação (Exerc.Corrente)	155.000,00	155.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	302.000,00	302.000,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Recursos Condicionados)	3.750,00	3.750,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Corrente)	12.000,00	12.000,00
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	7.123.617,00	7.123.617,00
601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	105.000,00	105.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c omunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Exerc.Corrente)	700.000,00	700.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sal ariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)	405.000,00	405.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (E xerc.Corrente)	112.000,00	112.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi nculados à Saúde (Exerc.Corrente)	62.000,00	62.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	102.000,00	102.000,00

635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 1.2858/2013 (Exerc.Corrente)	2.250,00	2.250,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)	410.000,00	410.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)	57.000,00	57.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	120.000,00	120.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	3.330.000,00	3.330.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	220.000,00	220.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Exerc.Corrente)	82.000,00	82.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	502.000,00	502.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			
Quadro 19C			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN			
Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Corrente)	25.000,00	25.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (Exerc.Corrente)	32.000,00	32.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (Exerc.Corrente)	32.000,00	32.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc.Corrente)	203.000,00	203.000,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 (Exerc.Corrente)	310.000,00	310.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	21.000,00	21.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	855.000,00	855.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	50.000,00	50.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente)	100.000,00	100.000,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte (Exerc.Corrente)	1.000,00	1.000,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte (Exerc.Corrente)	34.000,00	34.000,00
TOTAL		54.863.817,00	54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.213.817,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	905.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.222.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.459.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.500,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.208.817,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		305.200,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	230.200,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		792.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	792.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.111.617,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	517.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.524.884,00			

3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	131.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	457.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.075.733,00			
3.3. 90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACAO - PJ	17.000,00			
3.3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	60.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	383.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	96.000,00			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.300.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			6.900.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.900.000,00		
4.4. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.273.700,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610.300,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00			
4.5. 00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000,00	
4.5. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.5. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.300.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				350.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			350.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		350.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			
			TOTAL		54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
					Econômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20 Orçamento Programa -					Exercício de 2025
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		20.000,00	1.864.000,00	1.884.000,00
01 031	Ação Legislativa		20.000,00	1.864.000,00	1.884.000,00
01 031 0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL		20.000,00	1.864.000,00	1.884.000,00
01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			1.864.000,00	1.864.000,00
	TOTAL	0,00	20.000,00	1.864.000,00	1.884.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20 Orçamento Programa -					Exercício de 2025
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					

02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		18.000,00	880.500,00	898.500,00
04 122	Administração Geral		18.000,00	880.500,00	898.500,00
04 122 0002	GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE		18.000,00	880.500,00	898.500,00
04.122.0002.1002.0000	MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		17.000,00		17.000,00
04.122.0002.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		1.000,00		1.000,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			863.500,00	863.500,00
04.122.0002.2003.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			3.000,00	3.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUT. CONV. COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL, FEMURN, AMSO E OUTROS			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2005.0000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA, PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO A VIOLENCIA			9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	18.000,00	880.500,00	898.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20 Orçamento Programa -				Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 CONTROLADORIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.000,00	361.000,00	362.000,00
04 122	Administração Geral		1.000,00	361.000,00	362.000,00
04 122 0003	CONTROLE INTERNO TRANSPARENTE E PROATIVO		1.000,00	361.000,00	362.000,00
04.122.0003.1004.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1.000,00		1.000,00
04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			347.000,00	347.000,00
04.122.0003.2007.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			14.000,00	14.000,00
TOTAL		0,00	1.000,00	361.000,00	362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		325.100,00	2.012.000,00	2.337.100,00
04 122	Administração Geral		312.100,00	1.984.000,00	2.296.100,00
04 122 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ		312.100,00	1.984.000,00	2.296.100,00
04.122.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV		201.000,00		201.000,00
04.122.0004.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS , EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
04.122.0004.1006.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UMA SALA DE REUNIÃO		17.000,00		17.000,00
04.122.0004.1007.0000	REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		27.100,00		27.100,00
04.122.0004.1008.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DO ANEXO DO MUNICÍPIO		31.000,00		31.000,00
04.122.0004.1009.0000	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO		31.000,00		31.000,00
04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			1.564.000,00	1.564.000,00
04.122.0004.2009.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			17.000,00	17.000,00
04.122.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO PASEP			358.000,00	358.000,00
04.122.0004.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A CNM,FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUIÇÕES			45.000,00	45.000,00
04 123	Administração Financeira			17.000,00	17.000,00
04 123 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ			17.000,00	17.000,00
04.123.0004.2013.0000	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO			17.000,00	17.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00	11.000,00
04 128 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ			11.000,00	11.000,00
04.128.0004.2012.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL			11.000,00	11.000,00
04 131	Comunicação Social		13.000,00		13.000,00
04 131 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ		13.000,00		13.000,00
04.131.0004.1010.0000	CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		13.000,00		13.000,00

28	Encargos Especiais		1.305.000,00		1.305.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.305.000,00		1.305.000,00
28 846 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ		1.305.000,00		1.305.000,00
28.846.0004.0001.0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM INSS, FGTS E OUTROS ÓRGÃOS		1.305.000,00		1.305.000,00
	TOTAL	0,00	1.630.100,00	2.012.000,00	3.642.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		20.000,00	401.000,00	421.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento			22.000,00	22.000,00
04 121 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS			22.000,00	22.000,00
04.121.0005.2015.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			22.000,00	22.000,00
04 122	Administração Geral		20.000,00	379.000,00	399.000,00
04 122 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS		20.000,00	379.000,00	399.000,00
04.122.0005.1011.0000	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS		20.000,00		20.000,00
04.122.0005.2014.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			379.000,00	379.000,00
	TOTAL	0,00	20.000,00	401.000,00	421.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código E	especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		441.000,00	12.679.717,00	13.120.717,00
10 122	Administração Geral		1.000,00	80.000,00	81.000,00
10 122 0006	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
10.122.0006.1012.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10 122 0007	SAÚDE PARA TODOS			80.000,00	80.000,00
10.122.0007.2164.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			80.000,00	80.000,00
10 301 Atenção	Básica		405.000,00	9.009.717,00	9.414.717,00
10 301 0006	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		15.000,00	2.396.250,00	2.411.250,00
10.301.0006.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS		15.000,00		15.000,00
10.301.0006.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA			2.314.250,00	2.314.250,00
10.301.0006.2017.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			16.000,00	16.000,00
10.301.0006.2032.0000	FORTEALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			66.000,00	66.000,00
10 301 0007	SAÚDE PARA TODOS		390.000,00	6.613.467,00	7.003.467,00
10.301.0007.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		21.000,00		21.000,00
10.301.0007.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		130.000,00
10.301.0007.1015.0000	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELH		21.000,00		21.000,00
10.301.0007.1124.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE		218.000,00		218.000,00
10.301.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE			933.000,00	933.000,00
10.301.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF			2.201.467,00	2.201.467,00
10.301.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			2.008.000,00	2.008.000,00
10.301.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL			63.000,00	63.000,00
10.301.0007.2022.0000	AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE			365.000,00	365.000,00
10.301.0007.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			976.000,00	976.000,00
10.301.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRONICO DO			20.000,00	20.000,00

	CIDADAO (PEC)				
10.301.0007.2030.0000	ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA COVID-19			31.000,00	31.000,00
10.301.0007.2031.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIENTE E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO			16.000,00	16.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		35.000,00	2.802.000,00	2.837.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 0007	SAÚDE PARA TODOS		35.000,00	2.802.000,00	2.837.000,00
10.302.0007.1105.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A MEDIA ALT		35.000,00		35.000,00
10.302.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1.755.000,00	1.755.000,00
10.302.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE			722.000,00	722.000,00
10.302.0007.2164.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			325.000,00	325.000,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico			520.000,00	520.000,00
10 303 0007	SAÚDE PARA TODOS			520.000,00	520.000,00
10.303.0007.2029.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			520.000,00	520.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			188.000,00	188.000,00
10 304 0007	SAÚDE PARA TODOS			188.000,00	188.000,00
10.304.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			188.000,00	188.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			80.000,00	80.000,00
10 305 0007	SAÚDE PARA TODOS			80.000,00	80.000,00
10.305.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE			52.000,00	52.000,00
10.305.0007.2161.0000	CASTRACAO ANIMAL COMO POLÍTICA DE SAUDE PUBLICA			28.000,00	28.000,00
	TOTAL	0,00	441.000,00	12.679.717,00	13.120.717,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.300.000,00	1.036.000,00	2.336.000,00
15 122	Administração Geral			1.019.000,00	1.019.000,00
15 122 0008	GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			1.019.000,00	1.019.000,00
15.122.0008.2033.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E OBRAS			1.019.000,00	1.019.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.104.000,00	17.000,00	1.121.000,00
15 451 0008	GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			17.000,00	17.000,00
15.451.0008.2034.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			17.000,00	17.000,00
15 451 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		823.000,00		823.000,00
15.451.0010.1019.0000	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS DE FORMA A CRIAR		5.000,00		5.000,00
15.451.0010.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS		116.000,00		116.000,00
15.451.0010.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA		111.000,00		111.000,00
15.451.0010.1022.0000	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PÚBLICAS		111.000,00		111.000,00
15.451.0010.1025.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS		121.000,00		121.000,00
15.451.0010.1034.0000	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS		71.000,00		71.000,00
15.451.0010.1036.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABRIGO DOS IDOSOS		111.000,00		111.000,00
15.451.0010.1120.0000	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO		16.000,00		16.000,00
15.451.0010.1122.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARADAS DE ÔNIBUS		14.000,00		14.000,00
15.451.0010.1125.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS		15.000,00		15.000,00
15.451.0010.1126.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADÕES		53.000,00		53.000,00
15.451.0010.1127.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO		16.000,00		16.000,00

15.451.0010.1128.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÕES INDUSTRIAIS		16.000,00		16.000,00
15.451.0010.1130.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE MONUMENTOS		15.000,00		15.000,00
15.451.0010.1131.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ATERRO SANITÁRIO		16.000,00		16.000,00
15.451.0010.1132.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO		16.000,00		16.000,00
15 451 0011 I	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		281.000,00		281.000,00
15.451.0011.1026.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		16.000,00		16.000,00
15.451.0011.1027.0000	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO E IMOVEIS		55.000,00		55.000,00
15.451.0011.1029.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		21.000,00		21.000,00
15.451.0011.1030.0000	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA		16.000,00		16.000,00
15.451.0011.1031.0000	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM		16.000,00		16.000,00
15.451.0011.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO		16.000,00		16.000,00
15.451.0011.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA EVENTOS		10.000,00		10.000,00
15.451.0011.1038.0000	MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL		131.000,00		131.000,00
15 752 Energia	Elétrica		196.000,00		196.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 752 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		196.000,00		196.000,00
15.752.0011.1028.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO DA Z		155.000,00		155.000,00
15.752.0011.1118.0000	ACARI - CIDADE ILUMINADA		41.000,00		41.000,00
17	Saneamento		26.000,00		26.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00		10.000,00
17 451 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
17.451.0011.1023.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NAS		10.000,00		10.000,00
	ÁREAS URBANA E RURAL				
17 512	Saneamento Básico Urbano		16.000,00		16.000,00
17 512 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		16.000,00		16.000,00
17.512.0011.1024.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO NA ZONA URBANA		16.000,00		16.000,00
	TOTAL	0,00	1.326.000,00	1.036.000,00	2.362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.028.000,00	14.289.400,00	15.317.400,00
12 122	Administração Geral			2.398.900,00	2.398.900,00
12 122 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			2.398.900,00	2.398.900,00
12.122.0012.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO			2.398.900,00	2.398.900,00
12 361	Ensino Fundamental		719.000,00	7.796.700,00	8.515.700,00
12 361 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			9.000,00	9.000,00
12.361.0012.2041.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			9.000,00	9.000,00
12 361 0013	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			6.240.000,00	6.240.000,00
	BÁSICA				
12.361.0013.2042.0000	MANUT. DA REMUN. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70			5.009.000,00	5.009.000,00
12.361.0013.2165.0000	MANUTENÇÃO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (1º E 2º ANO)			1.231.000,00	1.231.000,00
12 361 0014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO CULTURAL		10.000,00	7.700,00	17.700,00
12.361.0014.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR		10.000,00		10.000,00
12.361.0014.2059.0000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE A IMPORTANCIA DE MANTER TÍTULO A			7.700,00	7.700,00

CIDADE MAIS LIMPA DO BRASIL					
12.361.0015	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		709.000,00	1.540.000,00	2.249.000,00
12.361.0015.1040.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		426.000,00		426.000,00
12.361.0015.1041.0000	AQUISIÇÃO RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA MODERNIZAR O ENSINO		11.000,00		11.000,00
12.361.0015.1042.0000	IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		57.000,00		57.000,00
12.361.0015.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR		1.000,00		1.000,00
12.361.0015.1058.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		141.000,00		141.000,00
12.361.0015.1129.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		73.000,00		73.000,00
12.361.0015.2046.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			140.000,00	140.000,00
12.361.0015.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL - PNAE			150.000,00	150.000,00
12.361.0015.2049.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL			74.000,00	74.000,00
12.361.0015.2051.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			3.000,00	3.000,00
12.361.0015.2052.0000	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			24.000,00	24.000,00
12.361.0015.2053.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE			360.000,00	360.000,00
12.361.0015.2126.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			639.000,00	639.000,00
12.361.0015.2163.0000	MANUT. DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			150.000,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil		309.000,00	4.061.000,00	4.370.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12.365.0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			146.000,00	146.000,00
12.365.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARQUES INFANTIS ESCOLARES			146.000,00	146.000,00
12.365.0013	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.411.000,00	3.411.000,00
12.365.0013.2124.0000	MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - FUNDEB 70			3.411.000,00	3.411.000,00
12.365.0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL		132.000,00		132.000,00
12.365.0014.1055.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL		132.000,00		132.000,00
12.365.0015	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		177.000,00	504.000,00	681.000,00
12.365.0015.1057.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		177.000,00		177.000,00
12.365.0015.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS EDUCAÇÃO INFANTIL			44.000,00	44.000,00
12.365.0015.2125.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE			243.000,00	243.000,00
12.365.0015.2127.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			185.000,00	185.000,00
12.365.0015.2144.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PNAE) - ENS. INFANTIL			32.000,00	32.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			23.000,00	23.000,00
12.366.0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL			23.000,00	23.000,00
12.366.0014.2055.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			23.000,00	23.000,00
12.367	Educação Especial			9.800,00	9.800,00
12.367.0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL			9.800,00	9.800,00
12.367.0014.2061.0000	CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE REFORCO PEDAGOGICO PARA ATENDER OS ALUNOS COM NECESSIDADE EDUCATIVAS ESPECIAIS E DIFICULDADES DE			9.800,00	9.800,00

13	Cultura		64.000,00	1.641.000,00	1.705.000,00
13 392 Difusão	Cultural		64.000,00	1.641.000,00	1.705.000,00
13 392 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		1.000,00	1.479.000,00	1.480.000,00
13.392.0012.1133.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO		1.000,00		1.000,00
13.392.0012.2043.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA			1.207.000,00	1.207.000,00
13.392.0012.2056.0000	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			5.000,00	5.000,00
13.392.0012.2162.0000	COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO			267.000,00	267.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL			152.000,00	152.000,00
13.392.0014.2054.0000	ESTIMULAÇÃO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS			18.000,00	18.000,00
13.392.0014.2058.0000	MANUTENÇÃO DA CASA ANEXO DO MUESEU			36.000,00	36.000,00
13.392.0014.2067.0000	MANUTENÇÃO DOS FESTIVAIS DE QUADRILHA			28.000,00	28.000,00
13.392.0014.2123.0000	IMPLANTAÇÃO DO BANCO ACARIENSE DE TALENTOS			15.000,00	15.000,00
13.392.0014.2158.0000	MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS			55.000,00	55.000,00
13 392 0016	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL	63.000,00		10.000,00	73.000,00
13.392.0016.1045.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS		31.000,00		31.000,00
13.392.0016.1046.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		27.000,00		27.000,00
13.392.0016.1056.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA BIBLIOTECAS E MUSEU HISTÓRICO		5.000,00		5.000,00
13.392.0016.2057.0000	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA			10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer		109.000,00	703.000,00	812.000,00
27 122	Administração Geral			459.000,00	459.000,00
27 122 0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE			459.000,00	459.000,00
27.122.0017.2149.0000	MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE DESPORTO			459.000,00	459.000,00
27 812	Desporto Comunitário	88.000,00		244.000,00	332.000,00
27 812 0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE	17.000,00		209.000,00	226.000,00
27.812.0017.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS		1.000,00		1.000,00
27.812.0017.1123.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY		16.000,00		16.000,00
27.812.0017.2068.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL			15.000,00	15.000,00
27.812.0017.2145.0000	FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE ESPORTE			21.000,00	21.000,00
27.812.0017.2151.0000	MANUTENÇÃO DOS ESPORTES DIVERSOS			117.000,00	117.000,00
27.812.0017.2152.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)			31.000,00	31.000,00
27.812.0017.2153.0000	APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE JOGOS ESCOLARES			25.000,00	25.000,00
27 812 0018	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	71.000,00		35.000,00	106.000,00
27.812.0018.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS		15.000,00		15.000,00
27.812.0018.1106.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS D		11.000,00		11.000,00
27.812.0018.1108.0000	MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL PEDRO CELESTINO		45.000,00		45.000,00
27.812.0018.2069.0000	CRIAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL E DEMAIS MODALIDADES			20.000,00	20.000,00
27.812.0018.2154.0000	PROJETO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE			15.000,00	15.000,00
27 813	Lazer		21.000,00		21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	-------------------	----------	------------	-------

27 813 0018	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		21.000,00		21.000,00
27.813.0018.1059.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS NOS BAIRROS DA CIDADE		21.000,00		21.000,00
	TOTAL	0,00	1.201.000,00	16.633.400,00	17.834.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho			15.000,00	15.000,00
11 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			15.000,00	15.000,00
11 573 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA			15.000,00	15.000,00
11.573.0025.2097.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			15.000,00	15.000,00
13	Cultura			9.000,00	9.000,00
13 695	Turismo			9.000,00	9.000,00
13 695 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			9.000,00	9.000,00
13.695.0024.2091.0000	AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL E HISTÓRICO			9.000,00	9.000,00
15	Urbanismo		2.066.000,00	12.000,00	2.078.000,00
15 661	Promoção Industrial		2.000.000,00		2.000.000,00
15 661 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA		2.000.000,00		2.000.000,00
15.661.0025.1053.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN		2.000.000,00		2.000.000,00
15 695	Turismo		56.000,00	12.000,00	68.000,00
15 695 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		45.000,00	12.000,00	57.000,00
15.695.0024.1085.0000	CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS		10.000,00		10.000,00
15.695.0024.1087.0000	IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO		35.000,00		35.000,00
15.695.0024.2094.0000	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E CRIAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS			12.000,00	12.000,00
15 695 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA		11.000,00		11.000,00
15.695.0025.1091.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		5.000,00		5.000,00
15.695.0025.1093.0000	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL		6.000,00		6.000,00
15 721	Comunicações Postais		10.000,00		10.000,00
15 721 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		10.000,00		10.000,00
15.721.0024.1086.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		400.000,00	23.000,00	423.000,00
22 333	Empregabilidade			15.000,00	15.000,00
22 333 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA			15.000,00	15.000,00
22.333.0025.2099.0000	APOIO A FORMAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES			15.000,00	15.000,00
22 661	Promoção Industrial		400.000,00		400.000,00
22 661 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA		400.000,00		400.000,00
22.661.0025.1053.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN		295.000,00		295.000,00
22.661.0025.1093.0000	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL		105.000,00		105.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
22 691	Promoção Comercial			8.000,00	8.000,00
22 691 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA			8.000,00	8.000,00
22.691.0025.2095.0000	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços		30.000,00	1.155.600,00	1.185.600,00

23 122	Administração Geral			913.600,00	913.600,00
23 122 0019	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL			913.600,00	913.600,00
23.122.0019.2071.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS			913.600,00	913.600,00
23 128	Formação de Recursos Humanos			16.000,00	16.000,00
23 128 0019	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL			16.000,00	16.000,00
23.128.0019.2098.0000	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			16.000,00	16.000,00
23 333	Empregabilidade	20.000,00			20.000,00
23 333 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	20.000,00			20.000,00
23.333.0025.1090.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMPREENDEDOR	20.000,00			20.000,00
23 691	Promoção Comercial			85.000,00	85.000,00
23 691 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA			85.000,00	85.000,00
23.691.0025.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS DA INDUSTRIA TEXTIL			85.000,00	85.000,00
23 692	Comercialização			40.000,00	40.000,00
23 692 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA			40.000,00	40.000,00
23.692.0025.2096.0000	CRIAÇÃO DE UM PÓLO DE ECONOMIA CRIATIVA			10.000,00	10.000,00
23.692.0025.2100.0000	PROMOÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDORISMO			15.000,00	15.000,00
23.692.0025.2101.0000	REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA FACILITAR EMPRÉSTIMOS DA AGN E DO BANCO DO NORDESTE PARA MEI			15.000,00	15.000,00
23 695	Turismo	10.000,00		101.000,00	111.000,00
23 695 0019	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
23.695.0019.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	10.000,00			10.000,00
23 695 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			101.000,00	101.000,00
23.695.0024.2070.0000	MANUTENÇÃO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO			60.000,00	60.000,00
23.695.0024.2072.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS			15.000,00	15.000,00
23.695.0024.2073.0000	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO TURISMO MUNICIPAL			20.000,00	20.000,00
23.695.0024.2074.0000	CAPACITAÇÃO HUMANA E INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO			6.000,00	6.000,00
27	Desporto e Lazer	16.000,00		40.000,00	56.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 813	Lazer		16.000,00	40.000,00	56.000,00
27 813 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		16.000,00		16.000,00
27.813.0024.1051.0000	REFORMA E REVITALIZAÇÃO CLUBE MUNICIPAL DE ACARI E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER		16.000,00		16.000,00
27 813 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA			40.000,00	40.000,00
27.813.0025.2093.0000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS			40.000,00	40.000,00
	TOTAL	0,00	2.512.000,00	1.254.600,00	3.766.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		51.000,00		51.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		51.000,00		51.000,00
08 243 0030	GESTÃO DA HABITAÇÃO		51.000,00		51.000,00
08.243.0030.1089.0000	AQUISICAO DE TERRENOS URBANOS PARA FINS HABITACIONAIS		51.000,00		51.000,00
16	Habitação		130.000,00	8.000,00	138.000,00

16.482	Habitação Urbana		130.000,00	8.000,00	138.000,00
16.482.0030	GESTÃO DA HABITAÇÃO		130.000,00	8.000,00	138.000,00
16.482.0030.1088.0000	CONSTRUÇÃO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS		130.000,00		130.000,00
16.482.0030.2105.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO			4.000,00	4.000,00
16.482.0030.2107.0000	MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.000,00	4.000,00
	TOTAL	0,00	181.000,00	8.000,00	189.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		115.000,00	1.789.000,00	1.904.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos			3.000,00	3.000,00
08.128.0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	3.000,00
08.128.0022.2116.0000	CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)			3.000,00	3.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa			4.117,00	4.117,00
08.241.0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL			4.117,00	4.117,00
08.241.0020.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO			4.117,00	4.117,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			412.000,00	412.000,00
08.243.0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL			11.000,00	11.000,00
08.243.0020.2062.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)			4.000,00	4.000,00
08.243.0020.2121.0000	CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.000,00	7.000,00
08.243.0021	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS			242.000,00	242.000,00
08.243.0021.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			242.000,00	242.000,00
08.243.0023	PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			159.000,00	159.000,00
08.243.0023.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			159.000,00	159.000,00
08.244	Assistência Comunitária		115.000,00	1.369.883,00	1.484.883,00
08.244.0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL			1.173.883,00	1.173.883,00
08.244.0020.2063.0000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTHAS			626.850,00	626.850,00
08.244.0020.2064.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (F			10.000,00	10.000,00
08.244.0020.2065.0000	GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD			74.000,00	74.000,00
08.244.0020.2066.0000	GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			14.000,00	14.000,00
08.244.0020.2075.0000	MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE- CREAS			101.000,00	101.000,00
08.244.0020.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			102.000,00	102.000,00
08.244.0020.2078.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			12.150,00	12.150,00
08.244.0020.2079.0000	MANUT. DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA - CRAS			213.883,00	213.883,00
08.244.0020.2080.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E ENTORPECENTES DE ACARI			4.000,00	4.000,00
08.244.0020.2120.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL			7.000,00	7.000,00
08.244.0020.2128.0000	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			9.000,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08.244.0021	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS		54.000,00	114.000,00	168.000,00
08.244.0021.1070.0000	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA		27.000,00		27.000,00

	SOCIAL (CREAS)				
08.244.0021.1116.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		27.000,00		27.000,00
08.244.0021.2083.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			54.000,00	54.000,00
08.244.0021.2104.0000	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			3.000,00	3.000,00
08.244.0021.2122.0000	INSTALAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			7.000,00	7.000,00
08.244.0021.2141.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL			50.000,00	50.000,00
08 244 0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.000,00	3.000,00	61.000,00
08.244.0022.1072.0000	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		27.000,00		27.000,00
08.244.0022.1073.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.000,00		2.000,00
08.244.0022.1074.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL		27.000,00		27.000,00
08.244.0022.1115.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		2.000,00		2.000,00
08.244.0022.2106.0000	AÇÕES E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA			3.000,00	3.000,00
08 244 0023	PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO		3.000,00	79.000,00	82.000,00
08.244.0023.1075.0000	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)		3.000,00		3.000,00
08.244.0023.2082.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES (ESTAGIO REMUNERADO)			5.000,00	5.000,00
08.244.0023.2084.0000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA			3.000,00	3.000,00
08.244.0023.2085.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL			29.000,00	29.000,00
08.244.0023.2086.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS			28.000,00	28.000,00
08.244.0023.2118.0000	CAPACITAÇÃO DE USUARIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE JUNTAMENTE COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO			7.000,00	7.000,00
08.244.0023.2119.0000	EXECUTAR AS AÇÕES DO ACESSUAS TRABALHO			7.000,00	7.000,00
16	Habitação			30.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana			30.000,00	30.000,00
16 482 0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL			30.000,00	30.000,00
16.482.0020.2150.0000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	115.000,00	1.819.000,00	1.934.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		159.000,00	1.122.000,00	1.281.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		126.000,00	46.000,00	172.000,00
18 541 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA			15.000,00	15.000,00
18.541.0027.2103.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRACAS MUNICIPAIS COM PLANTIO DE FLORES ORNAMENTAIS			15.000,00	15.000,00
18 541 0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)		126.000,00	31.000,00	157.000,00
18.541.0028.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ECOLOGICA NO BAIRRO DINARTE MARIZ		16.000,00		16.000,00
18.541.0028.1060.0000	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS- UTR		110.000,00		110.000,00
18.541.0028.2102.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E SUBCOORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE			8.000,00	8.000,00
18.541.0028.2115.0000	CAMPANHAS DE CONSCIENCIAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	15.000,00
18.541.0028.2142.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA , CONTROLE E RECICLAGEM DO LIXO SELETIVO			8.000,00	8.000,00
18 542	Controle Ambiental		17.000,00	10.000,00	27.000,00
18 542 0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)		17.000,00	10.000,00	27.000,00
18.542.0028.1094.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		17.000,00		17.000,00
18.542.0028.2160.0000	MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E UTR			10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos		16.000,00		16.000,00
18 544 0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E		16.000,00		16.000,00

	CONSERVACAO AMBIENTAL)				
18.544.0028.1100.0000	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS E ASSOREADORAS NOS LEITOS DOS RIOS		16.000,00		16.000,00
18 606	Extensão Rural			1.066.000,00	1.066.000,00
18 606 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA AGROPECUARIA			1.066.000,00	1.066.000,00
18.606.0027.2133.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			1.066.000,00	1.066.000,00
19	Ciência e Tecnologia			35.000,00	35.000,00
19 544	Recursos Hídricos			15.000,00	15.000,00
19 544 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA AGROPECUARIA			15.000,00	15.000,00
19.544.0027.2130.0000	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO			15.000,00	15.000,00
19 606	Extensão Rural			20.000,00	20.000,00
19 606 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA AGROPECUARIA			20.000,00	20.000,00
19.606.0027.2135.0000	IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHOS BOV			20.000,00	20.000,00
20	Agricultura		327.000,00	657.000,00	984.000,00
20 481	Habitação Rural			15.000,00	15.000,00
	52	/ 197			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 481 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA AGROPECUARIA			15.000,00	15.000,00
20.481.0027.2143.0000	REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA			15.000,00	15.000,00
20 605	Abastecimento		47.000,00	481.000,00	528.000,00
20 605 0026	ABASTECIMENTO PARA TODOS		47.000,00	481.000,00	528.000,00
20.605.0026.1048.0000	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		26.000,00		26.000,00
20.605.0026.1049.0000	PERFURAÇÃO DE POCOS TUBULARES		21.000,00		21.000,00
20.605.0026.2090.0000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS			480.000,00	480.000,00
20.605.0026.2131.0000	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO			1.000,00	1.000,00
20 606	Extensão Rural		280.000,00	161.000,00	441.000,00
20 606 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA AGROPECUARIA		280.000,00	161.000,00	441.000,00
20.606.0027.1095.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS		66.000,00		66.000,00
20.606.0027.1096.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO PESCA		10.000,00		10.000,00
20.606.0027.1097.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS		32.000,00		32.000,00
20.606.0027.1101.0000	AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS		2.000,00		2.000,00
20.606.0027.1102.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		155.000,00		155.000,00
20.606.0027.1103.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA		15.000,00		15.000,00
20.606.0027.2131.0000	PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO			55.000,00	55.000,00
20.606.0027.2132.0000	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES			6.000,00	6.000,00
20.606.0027.2134.0000	PROGRAMAS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICIPIO			20.000,00	20.000,00
20.606.0027.2136.0000	CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM EVENTOS E PROJETOS ESPECÍFICOS			15.000,00	15.000,00
20.606.0027.2137.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOURO			10.000,00	10.000,00
20.606.0027.2138.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			10.000,00	10.000,00
20.606.0027.2139.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS BARREIROS			15.000,00	15.000,00
20.606.0027.2140.0000	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL			15.000,00	15.000,00
20.606.0027.2157.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO			15.000,00	15.000,00
	TOTAL	0,00	486.000,00	1.814.000,00	2.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			112.000,00	112.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			112.000,00	112.000,00
08 243 0031	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS			112.000,00	112.000,00
08.243.0031.2109.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			82.000,00	82.000,00
08.243.0031.2110.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA			8.000,00	8.000,00
08.243.0031.2111.0000	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			8.000,00	8.000,00
08.243.0031.2112.0000	CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO			7.000,00	7.000,00
08.243.0031.2113.0000	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			7.000,00	7.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06	

PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00	30.000,00
18 541 0032	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS			30.000,00	30.000,00
18.541.0032.2108.0000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06	

PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			372.000,00	372.000,00
04122	Administração Geral			372.000,00	372.000,00
04122 0029	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA			372.000,00	372.000,00
04.122.0029.2088.0000	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA			372.000,00	372.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20	Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06	

PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		219.000,00	3.909.000,00	4.128.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			20.000,00	20.000,00
15 451 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			20.000,00	20.000,00
15.451.0010.2039.0000	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO			20.000,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos		219.000,00	3.889.000,00	4.108.000,00
15 452 0009	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		9.000,00	3.843.000,00	3.852.000,00
15.452.0009.1018.0000	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		9.000,00		9.000,00
15.452.0009.2035.0000	MANUTENÇA DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS			3.838.000,00	3.838.000,00
15.452.0009.2036.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			5.000,00	5.000,00
15 452 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		210.000,00	46.000,00	256.000,00
15.452.0010.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E		190.000,00		190.000,00

IMPLEMENTOS					
15.452.0010.1052.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		20.000,00		20.000,00
15.452.0010.2037.0000	RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			30.000,00	30.000,00
15.452.0010.2038.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIA PÚBLICA			16.000,00	16.000,00
17	Saneamento		10.000,00		10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00		10.000,00
17 512 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
17.512.0011.1037.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA		10.000,00		10.000,00
25	Energia			610.000,00	610.000,00
25 752	Energia Elétrica			610.000,00	610.000,00
25 752 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			610.000,00	610.000,00
25.752.0010.2117.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			610.000,00	610.000,00
	TOTAL	0,00	229.000,00	4.519.000,00	4.748.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
17 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			293.000,00	293.000,00	
04 131	Comunicação Social			293.000,00	293.000,00	
04 131 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS			293.000,00	293.000,00	
04.131.0005.2155.0000	MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			293.000,00	293.000,00	
	TOTAL	0,00	0,00	293.000,00	293.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
18 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			244.500,00	244.500,00	
04 121	Planejamento e Orçamento			244.500,00	244.500,00	
04 121 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS			244.500,00	244.500,00	
04.121.0005.2156.0000	MANUT. DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS			244.500,00	244.500,00	
	TOTAL	0,00	0,00	244.500,00	244.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025			
Anexo 06						
PROGRAMA DE TRABALHO						
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
02 PODER EXECUTIVO						
99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
99	Reserva de Contingência	350.000,00			350.000,00	
99 999	Reserva de Contingência	350.000,00			350.000,00	
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00			350.000,00	
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00			350.000,00	
	TOTAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
	TOTAL GERAL	350.000,00	8.180.100,00	46.333.717,00	54.863.817,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.						
(Inc.III, § 2º, Art.2º)						
Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Total
0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL	10.000,00	20.000,00	0,00	1.854.000,00	0,00	1.884.000,00
0002 GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE	5.000,00	2.000,00	0,00	891.500,00	0,00	898.500,00
0003 CONTROLE INTERNO TRANSPARENTE E PROATIVO	0,00	1.000,00	0,00	361.000,00	0,00	362.000,00
0004 GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ	65.700,00	17.000,00	1.300.000,00	2.259.400,00	0,00	3.642.100,00
0005 PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS	0,00	5.000,00	0,00	953.500,00	0,00	958.500,00
0006 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	16.000,00	0,00	2.396.250,00	0,00	2.412.250,00
0007 SAÚDE PARA TODOS	260.000,00	306.000,00	0,00	10.142.467,00	0,00	10.708.467,00
0008 GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
0009 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	2.000,00	0,00	3.845.000,00	0,00	3.852.000,00
0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	814.000,00	260.000,00	0,00	635.000,00	0,00	1.709.000,00
0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	403.000,00	45.000,00	50.000,00	15.000,00	0,00	513.000,00
0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	141.000,00	0,00	3.892.900,00	0,00	4.033.900,00
0013 VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	9.651.000,00	0,00	9.651.000,00
0014 EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL	16.000,00	148.800,00	0,00	169.700,00	0,00	334.500,00
0015 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO	690.000,00	364.500,00	0,00	1.875.500,00	0,00	2.930.000,00
0016 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL	32.000,00	16.000,00	0,00	25.000,00	0,00	73.000,00
0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE	17.000,00	16.000,00	0,00	652.000,00	0,00	685.000,00
0018 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	78.000,00	4.000,00	0,00	45.000,00	0,00	127.000,00
0019 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	11.000,00	0,00	928.600,00	0,00	939.600,00
0020 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	19.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.219.000,00
0021 PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	54.000,00	8.000,00	0,00	348.000,00	0,00	410.000,00
0022 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00	4.000,00	0,00	6.000,00	0,00	64.000,00
0023 PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	3.000,00	2.000,00	0,00	236.000,00	0,00	241.000,00
0024 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	46.000,00	16.000,00	0,00	131.000,00	0,00	193.000,00
0025 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	2.420.000,00	11.000,00	0,00	203.000,00	0,00	2.634.000,00
0026 ABASTECIMENTO PARA TODOS	32.000,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00	528.000,00
0027 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	102.000,00	180.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.572.000,00
0028 GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL)	37.000,00	2.000,00	0,00	161.000,00	0,00	200.000,00
0029 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	0,00	2.000,00	0,00	370.000,00	0,00	372.000,00
0030 GESTÃO DA HABITAÇÃO	130.000,00	1.000,00	50.000,00	8.000,00	0,00	189.000,00
0031 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	6.000,00	0,00	106.000,00	0,00	112.000,00
0032 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.						
(Inc.III, § 2º, Art.2º)						

Programana	Obras Investimentos	Outros	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Total
TOTAL	5.273.700,00	1.626.300,00	1.400.000,00	46.213.817,00	350.000,00	54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO				Quadro 18
Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.213.817,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	905.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.222.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.459.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.500,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.208.817,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		305.200,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	230.200,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		792.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	792.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.111.617,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	517.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	55.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.524.884,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E 131.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	457.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.075.733,00		
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	17.000,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	60.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	383.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	96.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.900.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.900.000,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.273.700,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610.300,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00		
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.300.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO			Quadro 18
Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod
			Categoria
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000,00
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		350.000,00
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	
TOTAL			54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20	Exercício: 2025	
DESPESA POR FONTE		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL	1.884.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.884.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO	898.500,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	898.500,00
020300	CONTROLADORIA MUNICIPAL	362.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	362.000,00
020400	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	3.642.100,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.540.100,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	20.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	20.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Exerc.Corrente)	10.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	4.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Corrente)	25.000,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	2.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	21.000,00
020500	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	421.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	421.000,00
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.120.717,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.476.850,00
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.123.617,00
601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	105.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	700.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	405.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)	112.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	62.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	102.000,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Exerc.Corrente)	2.250,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	3.000,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte (Exerc.Corrente)	29.000,00
020700	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	2.362.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.256.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	782.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	115.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	20.000,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	4.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	185.000,00
020800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.834.400,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.652.650,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	9.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20	Exercício: 2025	
DESPESA POR FONTE		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
020800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.834.400,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	50.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	1.860.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	150.000,00
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	603.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc.Corrente)	3.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc.Corrente)	182.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	320.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	155.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)	302.000,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Recursos	3.750,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Corrente)	12.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	65.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	35.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	122.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (Exerc.Corrente)	32.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (Exerc.Corrente)	32.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc.Corrente)	203.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	3.766.600,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.312.600,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	2.143.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	10.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	291.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	10.000,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	189.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	64.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	20.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	50.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	5.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	50.000,00
021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.934.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.361.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)	410.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)	57.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	100.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	5.000,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte (Exerc.Corrente)	1.000,00
021200	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	2.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20	Exercício: 2025	
DESPESA POR FONTE		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
021200	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	2.300.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.932.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	200.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	30.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Exerc.Corrente)	72.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	6.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	10.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	50.000,00
021300	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	107.000,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte (Exerc.Corrente)	5.000,00
021400	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	30.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.000,00
021500	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	372.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	372.000,00
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.748.000,00

500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.618.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	70.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Corrente)	5.000,00
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	1.000,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	304.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	650.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente)	100.000,00
021700	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	293.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	293.000,00
021800	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	244.500,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	244.500,00
029900	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20		Exercício: 2025
DESPESA POR FONTE		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
TOTAL		54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI			
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			
Orçamento Programa - Exercício de 2025			Quadro 04
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
Poder	Orgão		
		FUNÇÕES	DESCRIÇÃO
			VALOR
01			PODER LEGISLATIVO
	01		CAMARA MUNICIPAL
		01	Legislativa
			1.884.000,00
02			PODER EXECUTIVO
	02		GABINETE DO PREFEITO
		04	Administração
			898.500,00
	03		CONTROLADORIA MUNICIPAL
		04	Administração
			362.000,00
	04		SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO
		04	Administração
		28	Encargos Especiais
			2.337.100,00
	05		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
		04	Administração
			421.000,00
	06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		10	Saúde
			13.120.717,00
	07		SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
		15	Urbanismo
			2.336.000,00
		17	Saneamento
			26.000,00
	08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
		12	Educação
			15.317.400,00
		13	Cultura
			1.705.000,00
		27	Desporto e Lazer
			812.000,00
	09		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
		11	Trabalho
			15.000,00
		13	Cultura
			9.000,00
		15	Urbanismo
			2.078.000,00
		22	Indústria
			423.000,00
		23	Comércio e Serviços
			1.185.600,00
		27	Desporto e Lazer
			56.000,00
	10		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
		08	Assistência Social
			51.000,00

	16	Habitação	138.000,00
--	----	-----------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025			Quadro 04	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
	11		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		08	Assistência Social	1.904.000,00
		16	Habitação	30.000,00
	12		SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	
		18	Gestão Ambiental	1.281.000,00
		19	Ciência e Tecnologia	35.000,00
		20	Agricultura	984.000,00
	13		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		08	Assistência Social	112.000,00
	14		CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	
		18	Gestão Ambiental	30.000,00
	15		PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	
		04	Administração	372.000,00
	16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
		15	Urbanismo	4.128.000,00
		17	Saneamento	10.000,00
		25	Energia	610.000,00
	17		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		04	Administração	293.000,00
	18		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
		04	Administração	244.500,00
	99		RESERVA DE CONTIGENCIA	
		99	Reserva de Contingência	350.000,00
			TOTAL GERAL	54.863.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	CAMARA MUNICIPAL	1.884.000,00
02	02	GABINETE DO PREFEITO	898.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025			Quadro 04	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
		02 03	CONTROLADORIA MUNICIPAL	362.000,00
		02 04	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	3.642.100,00
		02 05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	421.000,00
		02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.120.717,00
		02 07	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	2.362.000,00
		02 08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.834.400,00
		02 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	3.766.600,00
		02 10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	189.000,00
		02 11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.934.000,00
		02 12	SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	2.300.000,00
		02 13	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.000,00
		02 14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	30.000,00
		02 15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	372.000,00
		02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.748.000,00
		02 17	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	293.000,00
		02 18	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	244.500,00
		02 99	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00
			TOTAL	54.863.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO			
-----------------------------------	--	--	--

01	Legislativa	1.884.000,00
04	Administração	4.928.100,00
08	Assistência Social	2.067.000,00
10	Saúde	13.120.717,00
11	Trabalho	15.000,00
12	Educação	15.317.400,00
13	Cultura	1.714.000,00
15	Urbanismo	8.542.000,00
16	Habitação	168.000,00
17	Saneamento	36.000,00
18	Gestão Ambiental	1.311.000,00
19	Ciência e Tecnologia	35.000,00
20	Agricultura	984.000,00
22	Indústria	423.000,00
23	Comércio e Serviços	1.185.600,00
25	Energia	610.000,00
27	Desporto e Lazer	868.000,00
28	Encargos Especiais	1.305.000,00
99	Reserva de Contingência	350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				
Orçamento Programa - Exercício de 2025				Quadro 04
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
Poder				
	Orgão			
		FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
			TOTAL	54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						
Orçamento Programa - Exercício de 2025						Anexo 02
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.854.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.524.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.524.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.259.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	264.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				330.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	9.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			321.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	124.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	90.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	8.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	92.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	20.000,00			
TOTAL						1.884.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					891.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				686.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			686.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	85.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				205.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	11.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			194.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	53.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	64.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	57.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	2.000,00			
TOTAL						898.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CONTROLADORIA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					361.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				330.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.201.400,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.007.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.007.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	200.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.001	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.247.400,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			47.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	47.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	143.400,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	34.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	604.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.001.001	9.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	301.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000.001.705	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000.001.708	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000.001.720	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000.001.750	21.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	37.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.338.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				82.700,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			82.700,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	21.700,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	17.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.300.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000.001.001	1.300.000,00			
TOTAL						3.642.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					416.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				354.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			354.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	15.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	25.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	5.000,00			
TOTAL						421.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					700.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					92.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.250,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					29.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					405.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.898.617,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.409.850,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.262.850,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.262.850,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002.001.201	60.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000.300.600	90.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000.300.604	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.201	906.850,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.600	1.880.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000.300.604	680.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002.001.201	226.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.300.600	265.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000.300.604	10.000,00			

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002.001.201	13.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000.300.600	26.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000.300.605	80.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.201	7.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.600	4.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002.001.201	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.275.867,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1002.001.201	5.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.600.0000.300.600	5.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			722.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002.001.201	350.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000.300.600	300.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.621.0000.300.621	72.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.543.867,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002.001.201	234.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000.300.600	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002.001.201	835.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.300.600	1.836.617,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.300.621	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.0000.001.201	1.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002.001.201	365.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000.300.600	25.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621.0000.300.621	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002.001.201	6.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000.300.600	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.201	11.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000.300.600	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002.001.201	1.304.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000.300.600	2.435.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605.0000.300.605	325.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.0000.001.201	750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.758.0000.001.758	28.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1002.001.201	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002.001.201	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.0000.300.600	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002.001.201	60.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002.001.201	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002.001.201	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000.300.600	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002.001.201	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600.0000.300.600	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.631.0000.300.631	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.758.0000.001.758	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					102.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					67.000,00

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					225.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				582.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			582.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002.001.201	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.300.601	85.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000.300.631	55.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.300.632	102.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002.001.201	52.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000.300.600	225.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000.300.601	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.300.621	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000.300.631	5.000,00			
TOTAL						13.120.717,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.072.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				404.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			404.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				672.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			672.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	425.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.720	4.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					184.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					782.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					115.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					185.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.236.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.236.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	124.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	782.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	115.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.001.751	160.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.001.751	25.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.001	5.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
TOTAL						2.362.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					102.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.015.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.750,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					182.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					503.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.280.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					203.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.564.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.475.500,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.475.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	39.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001.001.101	3.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000.200.540	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070.200.540	221.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000.200.569	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	1.050.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001.001.101	604.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000.200.540	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070.200.540	7.351.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070.200.541	45.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070.200.542	1.090.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.0000.200.543	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000.200.569	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001.001.101	105.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000.200.540	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070.200.540	442.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.200.541	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070.200.542	190.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.101	3.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.0000.200.540	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.1070.200.540	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001.001.101	4.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.0000.200.540	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070.200.540	4.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.835.600,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.200,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	21.000,00			

3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.1001.001.101	4.200,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.001.001	75.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.735.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001.001.101	21.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001.001.101	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	161.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001.001.101	371.150,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000.200.540	155.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000.200.550	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000.200.551	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000.200.552	178.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000.200.553	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.200.569	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000.200.571	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000.001.101	1.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000.110.706	3.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	17.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.715.0000.110.715	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.716.0000.110.716	32.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000.110.719	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001.001.101	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.552.0000.200.552	4.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	91.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001.001.101	18.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000.200.540	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000.200.550	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000.200.569	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.0000.200.576	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.0000.110.706	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000.110.715	16.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.719.0000.110.719	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	458.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001.001.101	1.309.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000.200.540	760.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000.200.550	188.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.200.553	27.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000.200.569	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000.200.571	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573.0000.001.101	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.0000.110.706	3.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000.110.715	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000.110.719	68.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.1001.001.101	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001.001.101	3.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	25.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001.001.101	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1001.001.101	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.0000.200.540	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569.0000.200.569	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					87.800,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					113.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					175.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					580.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					155.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					65.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.523.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.523.300,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000.200.569	5.000,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.570.0000.200.570	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	40.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001.001.101	4.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000.200.542	222.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000.200.569	55.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000.200.570	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.200.571	150.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576.0000.200.576	6.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	60.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	111.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	36.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001.001.101	7.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000.200.540	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000.200.542	358.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000.200.550	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.551.0000.200.551	1.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000.200.569	115.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000.200.571	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.110.700	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000.110.706	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						17.834.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

						Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.252.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				361.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			361.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				901.600,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			40.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.001	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			856.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	125.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	8.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	536.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.751	10.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.001.001	60.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					291.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.143.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.504.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.504.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	40.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	2.125.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	291.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.110.700	18.000,00			
TOTAL						3.766.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					56.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS				131.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			131.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.500.665	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	50.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.500.000	50.000,00			
TOTAL						189.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					400.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.347.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					42.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.115.150,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.115.150,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.500.000	100.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.500.660	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.500.661	7.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	715.150,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.500.660	112.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000.500.661	4.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.500.000	97.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000.500.660	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.0000.500.661	4.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000.500.660	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				674.850,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			61.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	51.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.660.0000.500.660	10.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			613.850,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000.500.660	18.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.661.0000.500.661	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	174.967,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000.500.660	114.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000.500.661	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.500.000	18.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000.500.660	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.500.661	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.500.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000.500.660	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	28.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000.500.660	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000.500.661	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	120.883,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000.500.660	64.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000.500.661	16.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.661.0000.500.661	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.500.000	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000.500.660	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000.500.660	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.757.0000.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				144.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			144.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.500.000	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000.500.660	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.500.665	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	9.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000.500.660	9.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000.500.661	15.000,00			
TOTAL						1.934.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					72.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.865.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				408.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			408.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.539.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.534.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	452.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.001.001	18.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.0000.001.001	74.000,00			

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
FÍSICA						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	896.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000.001.705	72.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.751	10.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					67.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				353.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			353.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	45.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	90.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.110.700	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.754.0000.001.754	50.000,00			
TOTAL						2.300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					106.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				106.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			57.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.500.000	57.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			49.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.500.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.500.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.500.000	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.500.000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.500.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.758.0000.500.758	5.000,00			
TOTAL						112.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS						
UNIDADE 00 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			30.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000.001.001	30.000,00			
TOTAL						30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA						
UNIDADE 00 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					370.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				352.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			352.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	2.000,00			
TOTAL						372.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					304.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.581.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					570.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.254.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.254.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.001.001	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	960.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	90.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.201.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.201.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	653.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000.001.751	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	1.646.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000.001.720	304.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000.001.751	310.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.751.0000.001.751	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					37.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				293.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			293.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.001.001	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000.110.700	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.001.751	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000.110.706	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.001.001	27.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000.110.700	65.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.751.0000.001.751	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000.001.755	100.000,00			
TOTAL						4.748.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 17 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
UNIDADE 00 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					293.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000.001.001	1.000,00			
TOTAL						293.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 18 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS						
UNIDADE 00 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS						

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					244.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				236.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			236.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000.001.001	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.001.001	36.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.001.001	2.000,00			
TOTAL						244.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI						
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGENCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

						Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					350.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				350.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			350.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000.001.001	350.000,00			
TOTAL						350.000,00
TOTAL GERAL						54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20 Exercício: 2025		
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.884.000,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875.000,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	898.500,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	887.500,00
0203	CONTROLADORIA MUNICIPAL	362.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	362.000,00
0204	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	3.642.100,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	47.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.595.100,00
0205	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	421.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.120.717,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	71 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	722.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.388.717,00
0207	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	2.362.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.362.000,00
0208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.834.400,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.200,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.734.200,00
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	3.766.600,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	71 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.721.600,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	189.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.000,00
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.934.000,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	61.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.873.000,00
0212	SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	2.300.000,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.295.000,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.000,00
	50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	57.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
0214	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20 Exercício: 2025		
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0214	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	30.000,00
	71 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00

0215	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	372.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	372.000,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.748.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.748.000,00
0217	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	293.000,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	293.000,00
0218	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	244.500,00
	90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.500,00
0299	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00
	99 Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL		54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig. (25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.123.000,00	530.750,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	488.000,00	122.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	26.250,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	810.000,00	202.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	180.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.219.000,00	7.554.750,00
2.1 - Cota-Parte FPM	25.500.000,00	6.375.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	23.000.000,00	5.750.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.500.000,00	625.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	1.050.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	1.750,00
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	3.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	125.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.342.000,00	8.085.500,00
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.543.800,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.400,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.400,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	100.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.080.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.020.000,00	
5.1.1 - Principal	9.000.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	
5.2.1 - Principal	50.000,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.860.000,00	
5.3.1 - Principal	1.860.000,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	
5.4.1 - Principal	150.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	3.456.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.456.200,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.350.000,00	
7.1 - Educação Infantil	3.259.000,00	
7.2 - Ensino Fundamental	6.087.000,00	
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	
7.4 - Educação Especial	0,00	
7.5 - Administração Geral	0,00	
8. OUTRAS DESPESAS	1.730.000,00	
8.1 - Educação Infantil	683.000,00	
8.2 - Ensino Fundamental	1.047.000,00	
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	
8.4 - Educação Especial	0,00	
8.5 - Administração Geral	0,00	
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00	
8.7 - Outras	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	11.080.000,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.350.000,00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.020.000,00	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.860.000,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	993.000,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	580.000,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85,54	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	53,39	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	31,18	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.521.650,00	
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.000,00	
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	81.700,00	
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00	
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.800,00	
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.390.150,00	
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00	
20.7 - OUTRAS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	11.541.650,00	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.456.200,00	
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	8.085.450,00	
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.240.000,00	
27.1 - Salário-Educação	603.000,00	
27.2 - PDDE	3.000,00	
27.3 - PNAE	182.000,00	
27.4 - PNATE	32.000,00	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	420.000,00	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	357.000,00	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.750,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	1.610.750,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	397.000,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	1.300.000,00	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00	
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
40. OUTRAS	8.750,00	
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	1.715.750,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.123.000,00	318.450,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	488.000,00	73.200,00
1.1.1 - IPTU	420.000,00	63.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.000,00	10.200,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	15.750,00
1.2.1 - ITBI	90.000,00	13.500,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	2.250,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	810.000,00	121.500,00
1.3.1 - ISS	800.000,00	120.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	1.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	108.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.719.000,00	4.157.850,00
2.1 - Cota-Parte FPM	23.000.000,00	3.450.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	12.000,00	1.800,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	75.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	630.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	1.050,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	29.842.000,00	4.476.300,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	3.642.850,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	3.591.850,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	51.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	312.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	302.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	10.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	87.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	87.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	68.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.000,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	11.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	5.000,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.000,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		
4.7.2 - Despesas de Capital	1.000,00	
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	4.126.850,00	
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		

6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	-349.450,00	
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(5/3) * 100 (Mínimo de 15%)	13,83	
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	8.609.617,00	
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	8.395.617,00	
7.1.2 - Proveniente dos Estados	214.000,00	
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00	
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00	
7.3 - OUTRAS RECEITAS	2.250,00	
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	8.611.867,00	
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	5.771.867,00	
9.1.1 - Despesas Correntes	5.301.867,00	
9.1.2 - Despesas de Capital	470.000,00	
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.803.000,00	
9.2.1 - Despesas Correntes	1.773.000,00	
9.2.2 - Despesas de Capital	30.000,00	
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	433.000,00	
9.3.1 - Despesas Correntes	428.000,00	
9.3.2 - Despesas de Capital	5.000,00	
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	
9.4.1 - Despesas Correntes	120.000,00	
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	64.000,00	
9.5.1 - Despesas Correntes	54.000,00	
9.5.2 - Despesas de Capital	10.000,00	
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	80.000,00	
9.7.1 - Despesas Correntes	80.000,00	
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00	
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	8.271.867,00	
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)		
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	9.414.717,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Quadro 17		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	2.115.000,00	
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	520.000,00	
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	188.000,00	
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	80.000,00	
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00	
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	81.000,00	
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	12.398.717,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20 Exercício: 2025		
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.884.000,00
01	Legislativa	1.884.000,00
031	Ação Legislativa	1.884.000,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	898.500,00
04	Administração	898.500,00
122	Administração Geral	898.500,00
0203	CONTROLADORIA MUNICIPAL	362.000,00
04	Administração	362.000,00
122	Administração Geral	362.000,00
0204	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	3.642.100,00
04	Administração	2.337.100,00

122	Administração Geral	2.296.100,00
123	Administração Financeira	17.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00
131	Comunicação Social	13.000,00
28	Encargos Especiais	1.305.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.305.000,00
0205	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	421.000,00
04	Administração	421.000,00
121	Planejamento e Orçamento	22.000,00
122	Administração Geral	399.000,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.120.717,00
10	Saúde	13.120.717,00
122	Administração Geral	81.000,00
301	Atenção Básica	9.414.717,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.837.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	520.000,00
304	Vigilância Sanitária	188.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	80.000,00
0207	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	2.362.000,00
15	Urbanismo	2.336.000,00
122	Administração Geral	1.019.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.121.000,00
752	Energia Elétrica	196.000,00
17	Saneamento	26.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20 Exercício: 2025		
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.834.400,00
12	Educação	15.317.400,00
122	Administração Geral	2.398.900,00
361	Ensino Fundamental	8.515.700,00
365	Educação Infantil	4.370.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	23.000,00
367	Educação Especial	9.800,00
13	Cultura	1.705.000,00
392	Difusão Cultural	1.705.000,00
27	Desporto e Lazer	812.000,00
122	Administração Geral	459.000,00
812	Desporto Comunitário	332.000,00
813	Lazer	21.000,00
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	3.766.600,00
11	Trabalho	15.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.000,00
13	Cultura	9.000,00
695	Turismo	9.000,00
15	Urbanismo	2.078.000,00
661	Promoção Industrial	2.000.000,00
695	Turismo	68.000,00
721	Comunicações Postais	10.000,00
22	Indústria	423.000,00
333	Empregabilidade	15.000,00
661	Promoção Industrial	400.000,00
691	Promoção Comercial	8.000,00
23	Comércio e Serviços	1.185.600,00
122	Administração Geral	913.600,00
128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00
333	Empregabilidade	20.000,00
691	Promoção Comercial	85.000,00
692	Comercialização	40.000,00
695	Turismo	111.000,00
27	Desporto e Lazer	56.000,00
813	Lazer	56.000,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	189.000,00
08	Assistência Social	51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20 Exercício: 2025		
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0210	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	189.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	51.000,00
16	Habitação	138.000,00
482	Habitação Urbana	138.000,00
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.934.000,00
08	Assistência Social	1.904.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	4.117,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	412.000,00
244	Assistência Comunitária	1.484.883,00
16	Habitação	30.000,00
482	Habitação Urbana	30.000,00
0212	SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	2.300.000,00
18	Gestão Ambiental	1.281.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	172.000,00
542	Controle Ambiental	27.000,00
544	Recursos Hídricos	16.000,00
606	Extensão Rural	1.066.000,00
19	Ciência e Tecnologia	35.000,00
544	Recursos Hídricos	15.000,00
606	Extensão Rural	20.000,00
20	Agricultura	984.000,00
481	Habitação Rural	15.000,00
605	Abastecimento	528.000,00
606	Extensão Rural	441.000,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.000,00
08	Assistência Social	112.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	112.000,00
0214	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	30.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00
0215	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	372.000,00
04	Administração	372.000,00
122	Administração Geral	372.000,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.748.000,00
15	Urbanismo	4.128.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão		
08097008/0001-20 Exercício: 2025		
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.748.000,00
452	Serviços Urbanos	4.108.000,00
17	Saneamento	10.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00
25	Energia	610.000,00
752	Energia Elétrica	610.000,00
0217	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	293.000,00
04	Administração	293.000,00
131	Comunicação Social	293.000,00
0218	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	244.500,00
04	Administração	244.500,00
121	Planejamento e Orçamento	244.500,00
0299	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00
99	Reserva de Contingência	350.000,00
999	Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL		54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Orçamento Programa - Exercício de 2025
Quadro 06					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.884.000,00			1.884.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.884.000,00			1.884.000,00
01 031 0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL	1.884.000,00			1.884.000,00
04	Administração	4.826.100,00	102.000,00		4.928.100,00
04 121	Planejamento e Orçamento	266.500,00			266.500,00
04 121 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS	266.500,00			266.500,00
04 122	Administração Geral	4.225.600,00	102.000,00		4.327.600,00
04 122 0002	GABINETE CIVIL ATUANTE E ITINERANTE	898.500,00			898.500,00
04 122 0003	CONTROLE INTERNO TRANSPARENTE E PROATIVO	362.000,00			362.000,00
04 122 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ	2.194.100,00	102.000,00		2.296.100,00
04 122 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS	399.000,00			399.000,00
04 122 0029	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	372.000,00			372.000,00
04 123	Administração Financeira	17.000,00			17.000,00
04 123 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ	17.000,00			17.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00			11.000,00
04 128 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ	11.000,00			11.000,00
04 131	Comunicação Social	306.000,00			306.000,00
04 131 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ	13.000,00			13.000,00
04 131 0005	PLANEJAMENTO EFICIENTE E FINANÇAS EQUILIBRADAS	293.000,00			293.000,00
08	Assistência Social	1.489.000,00	578.000,00		2.067.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00			3.000,00
08 128 0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00			3.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	4.117,00			4.117,00
08 241 0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	4.117,00			4.117,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	431.000,00	144.000,00		575.000,00
08 243 0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	11.000,00			11.000,00
08 243 0021	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS	242.000,00			242.000,00
08 243 0023	PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	20.000,00	139.000,00		159.000,00
08 243 0030	GESTÃO DA HABITAÇÃO	51.000,00			51.000,00
08 243 0031	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS	107.000,00	5.000,00		112.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.050.883,00	434.000,00		1.484.883,00
08 244 0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	891.883,00	282.000,00		1.173.883,00
08 244 0021	PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS	87.000,00	81.000,00		168.000,00
08 244 0022	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	54.000,00		61.000,00
08 244 0023	PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO	65.000,00	17.000,00		82.000,00
10	Saúde		13.120.717,00		13.120.717,00
10 122	Administração Geral		81.000,00		81.000,00
10 122 0006	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
10 122 0007	SAÚDE PARA TODOS		80.000,00		80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20					Orçamento Programa - Exercício de 2025
Quadro 06					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total

10 301	Atenção Básica		9.414.717,00	9.414.717,00
10 301 0006	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		2.411.250,00	2.411.250,00
10 301 0007	SAÚDE PARA TODOS		7.003.467,00	7.003.467,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.837.000,00	2.837.000,00
10 302 0007	SAÚDE PARA TODOS		2.837.000,00	2.837.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		520.000,00	520.000,00
10 303 0007	SAÚDE PARA TODOS		520.000,00	520.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		188.000,00	188.000,00
10 304 0007	SAÚDE PARA TODOS		188.000,00	188.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		80.000,00	80.000,00
10 305 0007	SAÚDE PARA TODOS		80.000,00	80.000,00
11	Trabalho	15.000,00		15.000,00
11 573 Científico e Tecnológico	Difusão do Conhecimento	15.000,00		15.000,00
11 573 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	15.000,00		15.000,00
12	Educação		15.317.400,00	15.317.400,00
12 122	Administração Geral		2.398.900,00	2.398.900,00
12 122 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		2.398.900,00	2.398.900,00
12 361	Ensino Fundamental		8.515.700,00	8.515.700,00
12 361 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		9.000,00	9.000,00
12 361 0013	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.240.000,00	6.240.000,00
12 361 0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL		17.700,00	17.700,00
12 361 0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		2.249.000,00	2.249.000,00
12 365	Educação Infantil		4.370.000,00	4.370.000,00
12 365 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		146.000,00	146.000,00
12 365 0013	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.411.000,00	3.411.000,00
12 365 0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL		132.000,00	132.000,00
12 365 0015	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		681.000,00	681.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		23.000,00	23.000,00
12 366 0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL		23.000,00	23.000,00
12 367	Educação Especial		9.800,00	9.800,00
12 367 0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL		9.800,00	9.800,00
13	Cultura	1.398.000,00	316.000,00	1.714.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.389.000,00	316.000,00	1.705.000,00
13 392 0012	GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.209.000,00	271.000,00	1.480.000,00
13 392 0014	EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL	135.000,00	17.000,00	152.000,00
13 392 0016	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA CULTURAL	45.000,00	28.000,00	73.000,00
13 695	Turismo	9.000,00		9.000,00
13 695 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	9.000,00		9.000,00
15	Urbanismo	4.908.000,00	3.634.000,00	8.542.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Quadro 06					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
15 122	Administração Geral	1.015.000,00	4.000,00		1.019.000,00
15 122 0008	GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.015.000,00	4.000,00		1.019.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	251.000,00	890.000,00		1.141.000,00
15 451 0008	GESTÃO DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	17.000,00			17.000,00
15 451 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	124.000,00	719.000,00		843.000,00
15 451 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	110.000,00	171.000,00		281.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.593.000,00	515.000,00		4.108.000,00
15 452 0009	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.538.000,00	314.000,00		3.852.000,00
15 452 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	55.000,00	201.000,00		256.000,00
15 661	Promoção Industrial		2.000.000,00		2.000.000,00
15 661 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA		2.000.000,00		2.000.000,00
15 695	Turismo	44.000,00	24.000,00		68.000,00
15 695 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	39.000,00	18.000,00		57.000,00

15 695 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	5.000,00	6.000,00		11.000,00
15 721	Comunicações Postais	5.000,00	5.000,00		10.000,00
15 721 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	5.000,00	5.000,00		10.000,00
15 752	Energia Elétrica		196.000,00		196.000,00
15 752 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		196.000,00		196.000,00
16	Habitação	43.000,00	125.000,00		168.000,00
16 482	Habitação Urbana	43.000,00	125.000,00		168.000,00
16 482 0020	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	30.000,00			30.000,00
16 482 0030	GESTÃO DA HABITAÇÃO	13.000,00	125.000,00		138.000,00
17	Saneamento	15.000,00	21.000,00		36.000,00
17 451	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00		10.000,00
17 451 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	5.000,00	5.000,00		10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	16.000,00		26.000,00
17 512 0011	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	10.000,00	16.000,00		26.000,00
18	Gestão Ambiental	1.207.000,00	104.000,00		1.311.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	191.000,00	11.000,00		202.000,00
18 541 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	15.000,00			15.000,00
18 541 0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)	146.000,00	11.000,00		157.000,00
18 541 0032	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS	30.000,00			30.000,00
18 542	Controle Ambiental	27.000,00			27.000,00
18 542 0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)	27.000,00			27.000,00
18 544	Recursos Hídricos	5.000,00	11.000,00		16.000,00
18 544 0028	GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)	5.000,00	11.000,00		16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Quadro 06					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18 606	Extensão Rural	984.000,00	82.000,00		1.066.000,00
18 606 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	984.000,00	82.000,00		1.066.000,00
19	Ciência e Tecnologia	25.000,00	10.000,00		35.000,00
19 544	Recursos Hídricos	5.000,00	10.000,00		15.000,00
19 544 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	5.000,00	10.000,00		15.000,00
19 606	Extensão Rural	20.000,00			20.000,00
19 606 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura	730.000,00	254.000,00		984.000,00
20 481	Habitação Rural	15.000,00			15.000,00
20 481 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	15.000,00			15.000,00
20 605	Abastecimento	506.000,00	22.000,00		528.000,00
20 605 0026	ABASTECIMENTO PARA TODOS	506.000,00	22.000,00		528.000,00
20 606	Extensão Rural	209.000,00	232.000,00		441.000,00
20 606 0027	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	209.000,00	232.000,00		441.000,00
22	Indústria	34.000,00	389.000,00		423.000,00
22 333	Empregabilidade	15.000,00			15.000,00
22 333 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	15.000,00			15.000,00
22 661	Promoção Industrial	11.000,00	389.000,00		400.000,00
22 661 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	11.000,00	389.000,00		400.000,00
22 691	Promoção Comercial	8.000,00			8.000,00
22 691 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	8.000,00			8.000,00
23	Comércio e Serviços	1.160.600,00	25.000,00		1.185.600,00
23 122	Administração Geral	903.600,00	10.000,00		913.600,00
23 122 0019	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL	903.600,00	10.000,00		913.600,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00			16.000,00
23 128 0019	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL	16.000,00			16.000,00
23 333	Empregabilidade	10.000,00	10.000,00		20.000,00
23 333 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	10.000,00	10.000,00		20.000,00
23 691	Promoção Comercial	85.000,00			85.000,00
23 691 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	85.000,00			85.000,00
23 692	Comercialização	40.000,00			40.000,00
23 692 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	40.000,00			40.000,00
23 695	Turismo	106.000,00	5.000,00		111.000,00
23 695 0019	ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00		10.000,00
23 695 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	101.000,00			101.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI					
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025		
Quadro 06					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
25	Energia		610.000,00		610.000,00
25 752	Energia Elétrica		610.000,00		610.000,00
25 752 0010	MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		610.000,00		610.000,00
27	Desporto e Lazer	787.000,00	81.000,00		868.000,00
27 122	Administração Geral	459.000,00			459.000,00
27 122 0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE	459.000,00			459.000,00
27 812	Desporto Comunitário	273.000,00	59.000,00		332.000,00
27 812 0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE	214.000,00	12.000,00		226.000,00
27 812 0018	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	59.000,00	47.000,00		106.000,00
27 813	Lazer	55.000,00	22.000,00		77.000,00
27 813 0018	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	10.000,00	11.000,00		21.000,00
27 813 0024	APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	5.000,00	11.000,00		16.000,00
27 813 0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERACAO DE RENDA	40.000,00			40.000,00
28	Encargos Especiais	1.305.000,00			1.305.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.305.000,00			1.305.000,00
28 846 0004	GESTÃO ESTRATÉGICA E TRIBUTAÇÃO CIDADÃ	1.305.000,00			1.305.000,00
99	Reserva de Contingência	350.000,00			350.000,00
99 999	Reserva de Contingência	350.000,00			350.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00			350.000,00
	TOTAL	20.176.700,00	34.687.117,00	0,00	54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20			Orçamento Programa - Exercício de 2025	
Anexo 09				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO (Inc.II, § 2º, Art.2º)				
Orgão:	01	01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função		01	Legislativa	1.884.000,00
Orgão:	02	02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função		04	Administração	898.500,00
Orgão:	02	03	CONTROLADORIA MUNICIPAL	Valor
Função		04	Administração	362.000,00
Orgão:	02	04	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função		04	Administração	2.337.100,00
Função		28	Encargos Especiais	1.305.000,00
Orgão:	02	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Valor
Função		04	Administração	421.000,00
Orgão:	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função		10	Saúde	13.120.717,00
Orgão:	02	07	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	Valor
Função		15	Urbanismo	2.336.000,00
Função		17	Saneamento	26.000,00
Orgão:	02	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Valor
Função		12	Educação	15.317.400,00
Função		13	Cultura	1.705.000,00
Função		27	Desporto e Lazer	812.000,00
Orgão:	02	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO	Valor
Função		11	Trabalho	15.000,00
Função		13	Cultura	9.000,00
Função		15	Urbanismo	2.078.000,00
Função		22	Indústria	423.000,00

Função		23	Comércio e Serviços	1.185.600,00
Função		27	Desporto e Lazer	56.000,00
Orgão:	02	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Valor
Função		08	Assistência Social	51.000,00
Função		16	Habitação	138.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20 Orçamento Programa - Exercício de 2025				
Anexo 09				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)				
Orgão:	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função		08	Assistência Social	1.904.000,00
Função		16	Habitação	30.000,00
Orgão:	02	12	SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	Valor
Função		18	Gestão Ambiental	1.281.000,00
Função		19	Ciência e Tecnologia	35.000,00
Função		20	Agricultura	984.000,00
Orgão:	02	13	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função		08	Assistência Social	112.000,00
Orgão:	02	14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS	Valor
Função		18	Gestão Ambiental	30.000,00
Orgão:	02	15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Valor
Função		04	Administração	372.000,00
Orgão:	02	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função		15	Urbanismo	4.128.000,00
Função		17	Saneamento	10.000,00
Função		25	Energia	610.000,00
Orgão:	02	17	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função		04	Administração	293.000,00
Orgão:	02	18	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	Valor
Função		04	Administração	244.500,00
Orgão:	02	99	RESERVA DE CONTIGENCIA	Valor
Função		99	Reserva de Contingência	350.000,00
			TOTAL GERAL	54.863.817,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	1.884.000,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	898.500,00
02 03	CONTROLADORIA MUNICIPAL	362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20				Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				
(Inc.II, § 2º, Art.2º)				
02	04	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO		3.642.100,00
02	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		421.000,00
02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.120.717,00
02	07	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		2.362.000,00
02	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		17.834.400,00
02	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO		3.766.600,00
02	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		189.000,00
02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.934.000,00
02	12	SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		2.300.000,00
02	13	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		112.000,00
02	14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS		30.000,00
02	15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		372.000,00
02	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		4.748.000,00
02	17	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		293.000,00
02	18	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS		244.500,00
02	99	RESERVA DE CONTIGENCIA		350.000,00
		TOTAL		54.863.817,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)		
_____	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Quadro 20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV		
Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.300.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	850.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.597.617,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
	SUBTOTAL	56.257.617,00
DEDUÇÃO		
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À PISOS DA ENFERMAGEM (FONTE STN 605)	-400.000,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITARIOS (FONTE STN 604)	-700.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.543.800,00
	SUBTOTAL	-6.643.800,00
TOTAL		49.613.817,00

Percentual de Gastos com Pessoal			
Legislativo			
Despesa com Pessoal		1.565.500,00	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.92.00	NV	500,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		500,00	
Despesa Líquida:		1.565.000,00	
Percentual Aplicado:		3,15 %	
Executivo			
Despesa com Pessoal		22.434.500,00	
Deduções			
Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.04.00	NV	10.000,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.11.00	NV	680.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.13.00	NV	10.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.16.00	NV	64.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.91.00	NV	200.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	43.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00	NV	37.500,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Total Deduções		1.044.500,00	
Despesa Líquida:		21.390.000,00	
Percentual Aplicado:		43,11 %	
* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira, o valor apresentado corresponde a 80% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		Quadro 20
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV		
Código	Especificação	Previsão
_____	_____	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		

PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ..	Total Func
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01.031.0001.1001.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						1.864.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.854.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.524.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	1.259.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	264.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					330.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	9.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	124.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	90.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	92.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	10.000,00			
TOTAL							1.884.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	04.122.0002.1002.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			

		01.001					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	04.122.0002.1003.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000						863.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						863.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					686.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.0000.01.001	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.01.001	3.1.90.13.00	85.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.01.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					177.500,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.01.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	52.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	53.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.01.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.01.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.48.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.01.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	04.122.0002.2003.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUT. CONV. COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL, FEMURN, AMSO E OUTROS	04.122.0002.2004.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.01.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA, PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	04.122.0002.2005.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DESENVOLVAM A CIDADANIA, PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	04.122.0002.2005.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.01.001	3.3.50.41.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							898.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 03 CONTROLADORIA MUNICIPAL							
UNIDADE 00 CONTROLADORIA MUNICIPAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	04.122.0003.1004.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.122.0003.2006.0000						347.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						347.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					330.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.01.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.01.001	3.1.90.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.01.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04.122.0003.2007.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	3.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.01.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.001					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							362.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	04.122.0004.0002.0000						201.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						201.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.01.001	3.1.90.91.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.01.001	3.3.90.91.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0004.1005.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UMA SALA DE REUNIÃO	04.122.0004.1006.0000						17.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						17.000,00	
4 INVESTIMENTOS					17.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.01.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.10.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.01.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.10.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	04.122.0004.1007.0000						27.100,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	8.400,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						18.700,00	
4 INVESTIMENTOS					18.700,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.01.001	4.4.90.51.00	6.700,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.10.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.01.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.10.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DO ANEXO DO MUNICÍPIO	04.122.0004.1008.0000						31.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.01.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.10.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.01.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.10.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	04.122.0004.1009.0000						31.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	04.122.0004.1009.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.01.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.10.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.01.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.10.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	04.122.0004.2008.0000						1.564.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.564.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					807.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.01.001	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.01.001	3.1.90.13.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.01.001	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.01.001	3.1.90.94.00	5.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					757.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	110.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.01.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	580.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000.01.001	3.3.90.40.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.500.0000.01.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.01.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	1.500.0000.01.001	3.3.90.93.00	37.000,00			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	04.122.0004.2009.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.01.001	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO PASEP	04.122.0004.2010.0000						358.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						358.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					358.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.500.0000.01.001	3.3.90.47.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.705.0000.01.705	3.3.90.47.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.708.0000.01.708	3.3.90.47.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.720.0000.01.720	3.3.90.47.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.750.0000.01.750	3.3.90.47.00	21.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA A CNM,FEMURN, AMSO OUTRAS INSTITUIÇÕES	04.122.0004.2011.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRIBUIÇÃO PARA A CNM,FEMURN, AMSO OUTRAS INSTITUIÇÕES	04.122.0004.2011.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.01.001	3.3.50.41.00	45.000,00		
	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	04.123.0004.2013.0000					17.000,00
3	DESPEAS CORRENTES					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.01.001	3.3.50.41.00	2.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00		
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.01.001	3.3.90.31.00	2.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	2.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	2.000,00		
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000.01.001	3.3.90.40.00	2.000,00		
4	DESPEAS DE CAPITAL					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	2.000,00		
	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL	04.128.0004.2012.0000					11.000,00
3	DESPEAS CORRENTES					9.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	2.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	2.000,00		
4	DESPEAS DE CAPITAL					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	2.000,00		
	criação da Ouvidoria Municipal	04.131.0004.1010.0000					13.000,00
3	DESPEAS CORRENTES					12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00		
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.0000.01.001	3.3.90.40.00	2.000,00		
4	DESPEAS DE CAPITAL					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	1.000,00		
	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM INSS, FGTS E OUTROS ÓRGÃOS	28.846.0004.0001.0000					1.305.000,00
3	DESPEAS CORRENTES					5.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.01.001	3.2.90.21.00	5.000,00		
4	DESPEAS DE CAPITAL					1.300.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA				1.300.000,00		

DÍVIDA							
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.01.001	4.6.90.71.00	1.300.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							3.642.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04.121.0005.2015.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						22.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	04.122.0005.1011.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.01.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0005.2014.0000						379.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						379.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					354.000,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.0000.01.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.01.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.01.001	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.01.001	3.1.90.94.00	2.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.01.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.01.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.01.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.01.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.01.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL							421.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE SAÚDE	10.122.0006.1012.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.01.201	4.4.90.52.00	1.000,00			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	10.122.0007.2164.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					80.000,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.605.0000.300.605	3.1.90.16.00	80.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	10.301.0006.1016.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.01.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.01.201	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	10.301.0006.2016.0000						2.314.250,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.309.250,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					981.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.01.201	3.1.90.04.00	24.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.01.201	3.1.90.11.00	800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.01.201	3.1.90.13.00	150.000,00			

		01.201					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	1.500.1002.0 01.201	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.328.250,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.14.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.30.00	250.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.635.0000.0 01.201	3.3.90.30.00	1.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.32.00	350.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.39.00	450.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.635.0000.0 01.201	3.3.90.39.00	750,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.40.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.500.1002.0 01.201	3.3.90.47.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.48.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	1.500.1002.0 01.201	3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	1.758.0000.0 01.758	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.1002.0 01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO MANUTENTÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	E	10.301.0006.2017.0000					16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
IMPLANTAÇÃO MANUTENTÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.301.0006.2017.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.39.00	5.000,00			

FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0006.2032.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						61.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.01.201	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.01.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.01.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.01.201	3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.0007.1013.0000						21.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.01.201	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.300.601	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.0000.300.631	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0007.1014.0000						130.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.300.601	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.621.0000.300.621	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.0000.300.631	4.4.90.52.00	5.000,00			
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORIA	10.301.0007.1015.0000						21.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.01.201	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.300.601	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.0000.300.631	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE	10.301.0007.1124.0000						218.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						218.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE	D	10.301.0007.1124.0000						218.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								218.000,00
4 INVESTIMENTOS						218.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500.1002.01.201	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.601.0000.300.601	4.4.90.51.00	65.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.631.0000.300.631	4.4.90.51.00	45.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.632.0000.300.632	4.4.90.51.00	102.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	DA A	10.301.0007.2018.0000						933.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								878.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						42.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500.1002.01.201	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.600.0000.300.600	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500.1002.01.201	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500.1002.01.201	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.600.0000.300.600	3.1.90.13.00	5.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.500.1002.01.201	3.1.90.16.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.600.0000.300.600	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.600.0000.300.600	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								836.000,00
DIÁRIAS - CIVIL			1.500.1002.01.201	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			1.600.0000.300.600	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.1002.01.201	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			1.600.0000.300.600	3.3.90.30.00	300.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.1002.01.201	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.600.0000.300.600	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500.1002.01.201	3.3.90.33.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.600.0000.300.600	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.1002.01.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.600.0000.300.600	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.1002.01.201	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	405.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.1002.01.201	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.600.0000.300.600	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E		1.600.0000.300.600	3.3.90.93.00	1.000,00			

INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E		1.631.0000.3 00.631	3.3.90.93.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							55.000,00	
4 INVESTIMENTOS						55.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.500.1002.0 01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.600.0000.3 00.600	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA/ ESF	DO DA	10.301.0007.2019.0000						2.201.467,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.190.467,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI								
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA/ ESF	10.301.0007.2019.0000						2.201.467,00	
3 DESPESAS CORRENTES						2.190.467,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					394.850,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.04.00	1.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.04.00	10.000,00				
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.11.00	21.850,00				
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.11.00	300.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.13.00	1.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.13.00	50.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.16.00	3.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.16.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.92.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.92.00	2.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.795.617,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.14.00	14.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.30.00	200.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.30.00	486.617,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.32.00	5.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.33.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.39.00	479.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.39.00	600.000,00				
OBRIGAÇÕES		1.500.1002.0	3.3.90.47.00	5.000,00				

TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	01.201					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS						11.000,00	
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.1002.0 01.201	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.600.0000.3 00.600	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	DO	10.301.0007.2020.0000					2.008.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.008.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.003.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	POR	1.500.1002.0 01.201	3.1.90.04.00	11.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	POR	1.600.0000.3 00.600	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	POR	1.604.0000.3 00.604	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.500.1002.0 01.201	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.600.0000.3 00.600	3.1.90.11.00	1.200.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	1.604.0000.3 00.604	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.13.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.3 00.604	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.14.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	DO	10.301.0007.2021.0000					63.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						48.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						20.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	POR	1.500.1002.0 01.201	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	POR	1.600.0000.3 00.600	3.1.90.04.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.16.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	10.301.0007.2021.0000						63.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						48.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.14.00	5.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS						15.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.0 01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.3 00.600	4.4.90.52.00	10.000,00			
AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	10.301.0007.2022.0000						365.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							365.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						30.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.0 01.201	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						335.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.30.00	25.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.39.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	10.301.0007.2023.0000						976.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							966.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						260.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.3 00.600	3.1.90.16.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						706.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.0 01.201	3.3.90.30.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.3 00.600	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE		1.600.0000.3	3.3.90.39.00	500.000,00			

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		00.600					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.600	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC)	10.301.0007.2025.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.01.201	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC)	10.301.0007.2025.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	10.000,00			
ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA COVID-19	10.301.0007.2030.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.600	3.1.90.04.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.600	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.600	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIENTE E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	10.301.0007.2031.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.01.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.01.201	3.3.90.36.00	1.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.01.201	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A MEDIA ALTA	10.302.0007.1105.0000						35.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.01.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.300.601	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.621.0000.300.621	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	10.302.0007.2024.0000						1.755.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.750.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				134.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.01.201	3.1.90.04.00	4.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.600	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.600	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.600	3.1.90.13.00	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.600	3.1.90.16.00	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	10.302.0007.2024.0000						1.755.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.750.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.616.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.1002.001.201	3.3.50.41.00	5.000,00			
CONTRIBUIÇÕES		1.600.0000.300.600	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.201	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.600	3.3.90.30.00	700.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE		1.600.0000.300.600	3.3.90.36.00	1.000,00			

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.39.00	240.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	600.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.600.0000.300.600	3.3.90.47.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1002.001.201	3.3.90.91.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.201	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.600	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS						5.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	10.302.0007.2026.0000						722.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						722.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						722.000,00	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.001.201	3.3.71.70.00	350.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.300.600	3.3.71.70.00	300.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.621.0000.300.621	3.3.71.70.00	72.000,00			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	10.302.0007.2164.0000						325.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						325.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						325.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.605.0000.300.605	3.3.90.39.00	325.000,00			
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.303.0007.2029.0000						520.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						515.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						116.000,00	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.600	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.201	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.600	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.201	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.600	3.1.90.13.00	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.600	3.1.90.16.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo.	Total Categ	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.303.0007.2029.0000						520.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						515.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					399.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.201	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.600	3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000.300.621	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.001.201	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.300.600	3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.621.0000.300.621	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.001.201	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.300.600	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.0007.2028.0000						188.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						188.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					172.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.001.201	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.1002.001.201	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.600	3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.604.0000.300.604	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.201	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.600	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000.300.604	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS		1.500.1002.001.201	3.1.90.92.00	2.000,00			

ANTERIORES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.201	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.600	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.300.600	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	10.305.0007.2027.0000						52.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						37.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000.300.600	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.300.600	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.001.201	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.300.600	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.300.600	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.201	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.300.600	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.201	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.300.600	4.4.90.52.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CASTRACAO ANIMAL COMO POLÍTICA DE SAUDE PUBLICA	10.305.0007.2161.0000						28.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.758.0000.001.758	3.3.90.39.00	28.000,00			
TOTAL							13.120.717,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	15.122.0008.2033.0000						1.019.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.019.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					404.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.001	3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					615.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.720	3.3.90.39.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.001	3.3.90.47.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15.451.0008.2034.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PÚBLICOS DE FORMA A CRIAR	15.451.0010.1019.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS	15.451.0010.1020.0000						116.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						111.000,00	
4 INVESTIMENTOS					111.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MALHA VIARIA	15.451.0010.1021.0000						111.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						111.000,00	
4 INVESTIMENTOS					111.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MALHA VIARIA	15.451.0010.1021.0000						111.000,00
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM A ACESSO E VIAS PÚBLICAS	15.451.0010.1022.0000						111.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						111.000,00	
4 INVESTIMENTOS					111.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS	15.451.0010.1025.0000						121.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						111.000,00	
4 INVESTIMENTOS					111.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO	15.451.0010.1034.0000						71.000,00

MELHORIAS DE 0							
ESTRADAS VICINAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						61.000,00	
4 INVESTIMENTOS						61.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE REFORMA DO ABRIGO DOS IDOSOS	15.451.0010.1036.0000						111.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						111.000,00	
4 INVESTIMENTOS						111.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
REFORMA DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO	15.451.0010.1120.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS						16.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ..	Total Func
		F.R. - C.A.					
REFORMA DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO	15.451.0010.1120.0000						16.000,00
CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PARADAS DE ÔNIBUS	15.451.0010.1122.0000						14.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						14.000,00	
4 INVESTIMENTOS					14.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	4.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PARQUES INFANTIS	15.451.0010.1125.0000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	

4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO REFORMA DE CALÇADÕES	15.451.0010.1126.000						53.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						53.000,00	
4 INVESTIMENTOS					53.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	42.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	15.451.0010.1127.000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO REFORMA DE GALPÕES	15.451.0010.1128.000						16.000,00
INDUSTRIAIS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE MONUMENTOS	15.451.0010.1130.000						15.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO REFORMA DE ATERRO SANITÁRIO	15.451.0010.1131.000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO REFORMA DE ATERRO SANITÁRIO	15.451.0010.1131.000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE REFORMA ABATEDOURO	15.451.0010.1132.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.451.0011.1026.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO IMOVEIS	15.451.0011.1027.0000						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.001	4.4.90.61.00	5.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.001.001	4.5.90.61.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	15.451.0011.1029.0000						21.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA	15.451.0011.1030.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM	15.451.0011.1031.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM	15.451.0011.1031.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO	15.451.0011.1032.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA EVENTOS	15.451.0011.1033.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL	15.451.0011.1038.0000						131.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						116.000,00	
4 INVESTIMENTOS					116.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	15.752.0011.1028.0000						155.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO DA Z							
4 DESPESAS DE CAPITAL						155.000,00	
4 INVESTIMENTOS					155.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.751.0000.001.751	4.4.90.51.00	130.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.751.0000.001.751	4.4.90.52.00	25.000,00			
ACARI - CIDADE ILUMINADA	15.752.0011.1118.0000						41.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						41.000,00	
4 INVESTIMENTOS					41.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.751.0000.001.751	4.4.90.51.00	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

UNIDADE 00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ACARI - CIDADE ILUMINADA	15.752.0011.1118.0000						41.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NAS ÁREAS URBANA E RURAL	17.451.0011.1023.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO NA ZONA URBANA	17.512.0011.1024.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
TOTAL							2.362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.122.0012.2040.0000						2.398.900,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.397.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					704.500,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.101	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -	1.500.1001.001.101	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.101	3.1.90.13.00	100.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.1001.001.101	3.1.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	1.500.1001.001.101	3.1.90.94.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.693.400,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.1001.001.101	3.3.50.41.00	2.500,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.101	3.3.90.14.00	20.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.101	3.3.90.18.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	326.150,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.573.0000.001.101	3.3.90.30.00	1.250,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.101	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.573.0000.001.101	3.3.90.39.00	2.500,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.500.1001.001.101	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.1001.001.101	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	1.500.1001.001.101	3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	1.569.0000.200.569	3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.1001.001.101	4.4.90.52.00	1.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	DE DA 0	12.361.0012.2041.000					9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.101	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUT. DA REMUN. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 70	0	12.361.0013.2042.000					5.009.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.009.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.009.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.540	3.1.90.04.00	160.000,00			

VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -		1.500.1001.001.10 1	3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -		1.540.1070.200.54 0	3.1.90.11.00	3.840.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -		1.541.1070.200.54 1	3.1.90.11.00	45.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -		1.542.1070.200.54 2	3.1.90.11.00	455.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500.1001.001.10 1	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.540.1070.200.54 0	3.1.90.13.00	320.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.541.1070.200.54 1	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.542.1070.200.54 2	3.1.90.13.00	180.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E		1.540.1070.200.54 0	3.1.90.94.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (1º E 2º ANO)	DO	12.361.0013.2165.000 0						1.231.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.231.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI								
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MANUTENÇÃO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (1º E 2º ANO)	DO	12.361.0013.2165.000 0					1.231.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.231.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.080.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.54 0	3.1.90.04.00	40.000,00				
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -	1.540.1070.200.54 0	3.1.90.11.00	960.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.200.54 0	3.1.90.13.00	80.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.200.54 0	3.3.90.30.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.200.54 0	3.3.90.39.00	121.000,00				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR	DE	12.361.0014.1043.000 0					10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00		
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.569.0000.200.56 9	4.4.90.52.00	10.000,00				
PROMOÇÃO CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE A IMPORTANCIA DE MANTER TITULO A CIDADE MAIS LIMPA DO BRASIL	DE	12.361.0014.2059.000 0					7.700,00	
3 DESPESAS CORRENTES						7.700,00		

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.700,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.1001.001.101	3.3.50.41.00	1.700,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO	12.361.0015.1040.000						426.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						418.000,00	
4 INVESTIMENTOS					418.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.570.0000.200.570	4.4.90.30.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.101	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.200.542	4.4.90.51.00	112.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	135.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.200.540	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.571.0000.200.571	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA MODERNIZAR O ENSINO	12.361.0015.1041.000						11.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.101	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	10.000,00			
IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	12.361.0015.1042.000						57.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MUNICIPAIS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						57.000,00	
4 INVESTIMENTOS					57.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.101	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	5.000,00			

		0					
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR	12.361.0015.1043.000	0					1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.101	4.4.90.52.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0015.1058.000	0					141.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						141.000,00	
4 INVESTIMENTOS					141.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.101	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.200.542	4.4.90.52.00	120.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS	12.361.0015.1129.000	0					73.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						73.000,00	
4 INVESTIMENTOS					73.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.101	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.576.0000.200.576	4.4.90.51.00	6.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.361.0015.2046.000	0					140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.200.553	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.571.0000.200.571	3.3.90.30.00	51.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.200.553	3.3.90.39.00	27.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.571.0000.200.571	3.3.90.39.00	51.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL - PNAE	12.361.0015.2047.000	0					150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.200.552	3.3.90.30.00	148.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.200.552	3.3.90.32.00	2.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0015.2049.000						74.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0015.2049.000						74.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						54.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.101	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.101	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.101	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001.001.101	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.101	3.3.90.18.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.200.569	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.101	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.1001.001.101	3.3.90.40.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.101	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.101	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		1.500.1001.001.101	3.3.90.93.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	12.361.0015.2051.000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.500,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.200.551	3.3.90.30.00	1.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.500,00	
4 INVESTIMENTOS					1.500,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.551.0000.200.551	4.4.90.52.00	1.500,00			
criação de equipe multidisciplinar	E DE	12.361.0015.2052.0000					24.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						24.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001.001.101	3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.200.540	3.1.90.04.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.101	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.200.540	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE		12.361.0015.2053.0000					360.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						310.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.200.550	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.200.550	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.200.550	3.3.90.39.00	100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE	12.361.0015.2053.0000						360.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.550.0000.200.550	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.361.0015.2126.0000						639.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						639.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.200.540	3.1.90.04.00	5.000,00			

VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -		1.540.0000.200.54 0	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.540.0000.200.54 0	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE		1.540.0000.200.54 0	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E		1.540.0000.200.54 0	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						614.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.540.0000.200.54 0	3.3.90.30.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.540.0000.200.54 0	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.540.0000.200.54 0	3.3.90.39.00	484.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E		1.540.0000.200.54 0	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUT. DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		12.361.0015.2163.000 0						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							95.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.569.0000.200.56 9	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -		1.569.0000.200.56 9	3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						85.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.569.0000.200.56 9	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.569.0000.200.56 9	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.569.0000.200.56 9	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							55.000,00	
4 INVESTIMENTOS						55.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.569.0000.200.56 9	4.4.90.30.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.569.0000.200.56 9	4.4.90.51.00	25.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.569.0000.200.56 9	4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PARQUES INFANTIS ESCOLARES	E E	12.365.0012.2044.000 0						146.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.1001.001.10 1	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.1001.001.10 1	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.1001.001.10 1	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							138.000,00	
4 INVESTIMENTOS						138.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.500.1001.001.10 1	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.542.0000.200.54 2	4.4.90.52.00	127.000,00			
EQUIPAMENTOS	E		1.569.0000.200.56	4.4.90.52.00	10.000,00			

MATERIAL PERMANENTE		9					
MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - FUNDEB 70	12.365.0013.2124.0000						3.411.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.411.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - FUNDEB 70	12.365.0013.2124.0000						3.411.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.411.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.411.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.200.540	3.1.90.04.00	21.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.101	3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.540.1070.200.540	3.1.90.11.00	2.549.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.542.1070.200.542	3.1.90.11.00	635.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.543.0000.200.543	3.1.90.11.00	150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.101	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.200.540	3.1.90.13.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.200.542	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.200.540	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.1070.200.540	3.1.90.94.00	2.000,00			
AQUIS. DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES PARA ENSINO INFANTIL	12.365.0014.1055.0000						132.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						132.000,00	
4 INVESTIMENTOS					132.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.101	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.200.542	4.4.90.52.00	111.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.200.569	4.4.90.52.00	20.000,00			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	12.365.0015.1057.0000						177.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						177.000,00	
4 INVESTIMENTOS					177.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.101	4.4.90.51.00	1.000,00			

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.542.0000.200.542	4.4.90.51.00	110.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.569.0000.200.569	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000.200.570	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.200.571	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0015.2048.0000						44.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						44.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.101	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.101	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.101	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001.001.101	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						39.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.200.569	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.101	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.576.0000.200.576	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		1.500.1001.001.101	3.3.90.40.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.101	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.101	3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.569.0000.200.569	3.3.90.93.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0015.2048.0000						44.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	12.365.0015.2125.0000						243.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						193.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					193.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.200.550	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.200.550	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.200.550	3.3.90.39.00	88.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.200.550	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	12.365.0015.2127.0000						185.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						185.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.200.540	3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.200.540	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.200.540	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.540.0000.200.540	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.200.540	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.200.540	3.3.90.39.00	150.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		1.540.0000.200.540	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PNAE) - ENS. INFANTIL	12.365.0015.2144.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.200.552	3.3.90.30.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.552.0000.200.552	3.3.90.32.00	2.000,00			
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12.366.0014.2055.0000						23.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						23.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.200.540	3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.200.540	3.1.90.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.101	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.569.0000.200.569	3.3.90.39.00	10.000,00			
criação de um núcleo de reforço pedagógico para atender os alunos com necessidade educativas especiais e dificuldades de	12.367.0014.2061.0000						9.800,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
criação de um núcleo de reforço pedagógico para atender os alunos com necessidade educativas especiais e dificuldades de	12.367.0014.2061.0000						9.800,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.101	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.101	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.800,00	
4 INVESTIMENTOS					1.800,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.101	4.4.90.52.00	1.800,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO	13.392.0012.1133.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.706.0000.110.706	4.4.90.52.00	1.000,00			
GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE DE CULTURA	13.392.0012.2043.0000						1.207.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.207.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					752.000,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.001	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					455.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	1.000,00			

SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.001	3.3.50.43.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.0000.110.706	3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
criação do Conselho Municipal de Cultura	13.392.0012.2056.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR	13.392.0012.2162.0000						267.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CULTURAL - LEI ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO							
3 DESPESAS CORRENTES						267.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					267.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.715.0000.110.715	3.3.90.31.00	5.000,00			

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.716.0000.110.716	3.3.90.31.00	32.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.719.0000.110.719	3.3.90.31.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.715.0000.110.715	3.3.90.36.00	16.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.719.0000.110.719	3.3.90.36.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.715.0000.110.715	3.3.90.39.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000.110.719	3.3.90.39.00	68.000,00			
ESTIMULAÇÃO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.0014.2054.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.0000.110.706	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA CASA ANEXO DO MUESEU	13.392.0014.2058.0000						36.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS FESTIVAIS DE QUADRILHA	13.392.0014.2067.0000						28.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS					28.000,00		

CORRENTES							
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.706.0000.110.706	3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.706.0000.110.706	3.3.90.39.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO BANCO ACARIENSE DE TALENTOS	13.392.0014.2123.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DO BANCO ACARIENSE DE TALENTOS	13.392.0014.2123.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	13.392.0014.2158.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000.001.001	3.3.50.43.00	55.000,00			
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS	13.392.0016.1045.0000						31.000,00
BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	

4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.392.0016.1046.000						27.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						27.000,00	
4 INVESTIMENTOS					27.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.706.0000.110.706	4.4.90.52.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES PARA BIBLIOTECAS E MUSEU HISTÓRICO	13.392.0016.1056.000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA	13.392.0016.2057.000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE ESPORTE	27.122.0017.2149.000						459.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						455.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE ESPORTE	27.122.0017.2149.000						459.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						455.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					439.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	39.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS						4.000,00	
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	4.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS	27.812.0017.1047.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS						1.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	27.812.0017.1123.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS						16.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL	27.812.0017.2068.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE ESPORTE	27.812.0017.2145.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE TERCEIROS -		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS						4.000,00	
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DOS ESPORTES DIVERSOS	27.812.0017.2151.0000						117.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						113.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS ESPORTES DIVERSOS	27.812.0017.2151.0000					117.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES					113.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				113.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	6.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)	27.812.0017.2152.0000					31.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						27.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	4.000,00			
APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE JOGOS ESCOLARES	27.812.0017.2153.0000					25.000,00	
3 DESPESAS						25.000,00	

CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS	27.812.0018.1047.0000					15.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS QUADRAS ESPORTIVAS D	27.812.0018.1106.0000					11.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE 00 SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS QUADRAS ESPORTIVAS D	27.812.0018.1106.0000					11.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL PEDRO CELESTINO	27.812.0018.1108.0000					45.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
OBRAS		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			

INSTALAÇÕES		1					
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	4.000,00			
criação das escolinhas de futebol e demais modalidades		27.812.0018.2069.0000				20.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTE	DE AO	27.812.0018.2154.0000				15.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES	E DE	27.813.0018.1059.0000				21.000,00	
INFANTIS PÚBLICOS NOS BAIRROS DA CIDADE							
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
TOTAL						17.834.400,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

criação E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.573.0025.2097.0 000					15.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.39.00	5.000,00			
AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL E HISTÓRICO	13.695.0024.2091.0 000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						9.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.39.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN	15.661.0025.1053.0 000					2.000.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.000.000,00		
4 INVESTIMENTOS				2.000.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.70 0	4.4.90.51.00	2.000.000,00			
CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA	15.695.0024.1085.0 000					10.000,00	
GARGALHEIRAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00 1	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.70 0	4.4.90.51.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO	15.695.0024.1087.0 000					35.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00 1	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00 1	4.4.90.51.00	5.000,00			

OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CRIAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	E	15.695.0024.2094.0000					12.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						6.000,00		
MATERIAL CONSUMO	DE		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS						6.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	3.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	3.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI								
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO								
UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CRIAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	E 15.695.0024.2094.0000					12.000,00		
CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL	DA DA 15.695.0025.1091.0000						5.000,00	
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO	E							
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL	DE PARA 15.695.0025.1093.0000						6.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					6.000,00		
4 INVESTIMENTOS					6.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS	DE 15.721.0024.1086.0000					10.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					10.000,00		
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			

APOIO A FORMAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE	22.333.0025.2099.0000					15.000,00	
EMPREENDEDORES							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN	22.661.0025.1053.0000					295.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					294.000,00		
4 INVESTIMENTOS				294.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	289.000,00			
CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL	22.661.0025.1093.0000					105.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL					105.000,00		
4 INVESTIMENTOS				105.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	100.000,00			
CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	22.691.0025.2095.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	22.691.0025.2095.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			

PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	23.122.0019.2071.0000					913.600,00	
DESENVOLVIMENTO E TURISMO E ORGÃOS ANEXOS							
3 DESPESAS CORRENTES					912.600,00		
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS				361.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				551.600,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	75.000,00			
PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	453.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.751	3.3.90.39.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.48.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	23.128.0019.2098.0000					16.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			

		1					
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	E COM	1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMPREENDEDOR	E DE	23.333.0025.1090.0000				20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMPREENDEDOR	E DE 23.333.0025.1090.0000					20.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA NOVOS EMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS DA INDUSTRIA TEXTIL	23.691.0025.2092.0000					85.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						85.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
Subvenções Econômicas		1.500.0000.001.001	3.3.90.45.00	60.000,00			
criação de um pólo de economia criativa	23.692.0025.2096.0000					10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DA FEIRA	DA DO 23.692.0025.2100.0000					15.000,00	

EMPREENDEDORISMO							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA FACILITAR	23.692.0025.2101.0000					15.000,00	
EMPRÉSTIMOS DA AGN E DO BANCO DO NORDESTE PARA MEI							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	23.695.0019.1050.0000					10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO	23.695.0024.2070.0000					60.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.001	3.3.71.70.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	23.695.0024.2072.0000					15.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRO DE	E 23.695.0024.2072.000					15.000,00	
INFORMAÇÕES TURÍSTICAS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO TURISMO MUNICIPAL	E 23.695.0024.2073.000					20.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.500.0000.001.001	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CAPACITAÇÃO HUMANA INFRAESTRUTURA DE	E 23.695.0024.2074.000						6.000,00
APOIO AO TURISMO							
3 DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
REFORMA REVITALIZAÇÃO CLUBE MUNICIPAL DE	E 27.813.0024.1051.000					16.000,00	
ACARI CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	E						
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			

OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS		27.813.0025.2093.0000					40.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							3.766.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI								
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
AQUISICAO DE TERRENOS URBANOS PARA FINS HABITACIONAIS	08.243.0030.1089.0000					51.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL						51.000,00		
4 INVESTIMENTOS					1.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.500.000	4.4.90.61.00	1.000,00				
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000.500.000	4.5.90.61.00	50.000,00				
CONSTRUÇÃO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS	16.482.0030.1088.0000					130.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00		
4 INVESTIMENTOS				130.000,00				
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.665.0000.500.665	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	16.482.0030.2105.0000						4.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
MANUT. DO FUNDO	16.482.0030.2107.0						4.000,00	

DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	000						
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL						189.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	08.128.0022.2116.000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	08.241.0020.2077.000						4.117,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.117,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.117,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.117,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)	08.243.0020.2062.000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			

DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0					
CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0020.2121.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0021.2081.0000					242.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES					241.000,00		
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS				223.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	22.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08.243.0023.2087.0000					159.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES					158.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08.243.0023.2087.0000					159.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES					158.000,00		
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS				137.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	12.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO,	08.244.0020.2063.0000					626.850,00	
HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTHAS							
3 DESPESAS CORRENTES					625.850,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				568.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	470.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.16.00	6.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.500.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					57.850,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.500.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.850,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.500.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	1.000,00			

PESSOA JURÍDICA							
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.500.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.500.000	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		1.500.0000.500.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		1.757.0000.500.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.0020.2064.0000						10.000,00
SOCIAL DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (F							
3 DESPESAS CORRENTES							9.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (F	08.244.0020.2064.0000					10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO	08.244.0020.2065.0000					74.000,00	
UNICO - IGD							
3 DESPESAS CORRENTES						73.000,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR		1.660.0000.500.66	3.1.90.04.00	1.000,00			

TEMPO DETERMINADO		0					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.16.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					48.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	08.244.0020.2066.0000					14.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						13.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.500.660	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA	08.244.0020.2075.0000					101.000,00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS							
3 DESPESAS CORRENTES						94.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					62.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	35.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.661.0000.500.661	3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	5.000,00			

PESSOAL CIVIL							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.661.0000.500.661	3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.661.0000.500.661	3.1.90.13.00	2.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	08.244.0020.2075.0000					101.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						94.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.500.661	3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.500.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.500.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.500.661	4.4.90.52.00	5.000,00			

PERMANENTE							
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	08.244.0020.2076.000					102.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES					102.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	95.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Gratuita	1.500.0000.500.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	08.244.0020.2078.000					12.150,00	
3 DESPESAS CORRENTES						12.150,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					10.150,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	10.150,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MANUT. DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA - CRAS	08.244.0020.2079.000					213.883,00	
3 DESPESAS CORRENTES					206.883,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA - CRAS	08.244.0020.2079.000					213.883,00	
3 DESPESAS CORRENTES					206.883,00		
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					38.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.661.0000.500.661	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	3.000,00			
VENCIMENTOS		1.661.0000.500.661	3.1.90.11.00	1.000,00			

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.661.0000.500.661	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.0000.500.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				168.883,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.500.660	3.3.90.14.00	4.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.661.0000.500.661	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE	1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE	1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	72.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE	1.661.0000.500.661	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Gratuita	1.500.0000.500.000	3.3.90.32.00	8.000,00			
PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO	E COM	1.500.0000.500.000	3.3.90.33.00	1.000,00			
PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO	E COM	1.660.0000.500.660	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	22.883,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.660.0000.500.660	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.661.0000.500.661	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUT. CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E	DO	08.244.0020.2080.0000					4.000,00
ENTORPECENTES DE ACARI	DE						
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			

		0					
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL 08.244.0020.2120.0000							7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	08.244.0020.2128.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	08.244.0020.2128.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.660.0000.500.660	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO	08.244.0021.1070.0000					27.000,00	
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)							
4 DESPESAS DE CAPITAL						27.000,00	
4 INVESTIMENTOS					27.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.500.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.665.0000.500.665	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SERVIÇO	E	08.244.0021.1116.000					27.000,00	
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	E							
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE						27.000,00	
4 INVESTIMENTOS						27.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.500.0000.500.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.665.0000.500.665	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	DE	08.244.0021.2083.000					54.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							47.000,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E					32.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.660.0000.500.660	3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.661.0000.500.661	3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E		1.660.0000.500.660	3.1.90.11.00	3.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E		1.661.0000.500.661	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500.0000.500.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.660.0000.500.660	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.661.0000.500.661	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						15.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			1.660.0000.500.660	3.3.50.41.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE		1.661.0000.500.661	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.661.0000.500.661	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS			1.661.0000.500.661	3.3.90.39.00	1.000,00			

DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1					
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	08.244.0021.2083.000					54.000,00	
ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.661.0000.500.661	4.4.90.52.00	5.000,00			
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA AOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	08.244.0021.2104.000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
INSTALAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	08.244.0021.2122.000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS	08.244.0021.2141.000					50.000,00	
LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.500.000	3.3.50.41.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFOR	08.244.0022.1072.0					27.000,00	

MA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	000						
4 DESPESAS DE CAPITAL						27.000,00	
4 INVESTIMENTOS					27.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.500.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.665.0000.500.665	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DE	08.244.0022.1073.0000					2.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DA SEDE	E	08.244.0022.1074.0000				27.000,00	
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						27.000,00	
4 INVESTIMENTOS					27.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.500.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.665.0000.500.665	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DA SEDE	E	08.244.0022.1074.0000				27.000,00	
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	DE	08.244.0022.1115.0000					2.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.660.0000.500.660	4.4.90.52.00	1.000,00			
AÇÕES E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	A	08.244.0022.2106.0000					3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	08.244.0023.1075.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.500.000	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.660.0000.500.660	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES (ESTAGIO REMUNERADO)	08.244.0023.2082.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTE		1.500.0000.500.000	3.3.90.18.00	5.000,00			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GERAÇÃO DE RENDA	08.244.0023.2084.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	08.244.0023.2085.0000					29.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.500.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.500.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	08.244.0023.2085.0000					29.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LOAS	08.244.0023.2086.0000					28.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						28.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					28.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.500.660	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.661.0000.500.661	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.500.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000.500.660	3.3.90.32.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.661.0000.500.661	3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.500.660	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.661.0000.500.661	3.3.90.48.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000.500.660	3.3.90.93.00	1.000,00			
CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE JUNTAMENTE COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	08.244.0023.2118.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
EXECUTAR AS AÇÕES DO ACESSUAS TRABALHO	08.244.0023.2119.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482.0020.2150.0000					30.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
TOTAL						1.934.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REVITALIZAÇÃO DE PRACAS MUNICIPAIS COM PLANTIO DE FLORES ORNAMENTAIS	18.541.0027.2103.0000					15.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ECOLOGICA NO BAIRRO DINARTE MARIZ	18.541.0028.1054.0000					16.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO,	18.541.0028.1060.0					110.000,00	

REFORMA AMPLIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E DA USINA DE TRIAGEM DE	E 000						
RESÍDUOS SÓLIDOS-UTR							
3 DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO SUBCOORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	18.541.0028.2102.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
CAMPANHAS DE CONSCIENTAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0028.2115.0000					15.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA E CONTROLE	18.541.0028.2142.0000						8.000,00
RECICLAGEM DO LIXO SELETIVO							
3 DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							

Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA E CONTROLE DO RECICLAGEM LIXO SELETIVO	18.541.0028.2142.000						8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	18.542.0028.1094.000					17.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E UTR	18.542.0028.2160.000					10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS E ASSOREADORAS NOS LEITOS DOS RIOS	18.544.0028.1100.000					16.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	18.606.0027.2133.000					1.066.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES					1.063.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				408.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	50.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.001	3.1.90.16.00	6.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				655.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	350.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.705.0000.001.705	3.3.90.39.00	72.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.751	3.3.90.39.00	10.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.001	3.3.90.41.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	18.606.0027.2133.0000					1.066.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	3.000,00			
criação de unidade de beneficiamento e	19.544.0027.2130.0000					15.000,00	
RESFRIAMENTO DO PESCADO							
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	

4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	10.000,00			
IMPLEMENTAR PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA	A	19.606.0027.2135.0000				20.000,00	
MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHOS BOV							
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA	DE	20.481.0027.2143.0000				15.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUCAO DE REFORMA CISTERNAS	E DE	20.605.0026.1048.0000				26.000,00	
COMUNITÁRIAS							
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
PERFURAÇÃO DE POCOS TUBULARES	DE	20.605.0026.1049.0000				21.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		

OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES	E		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI								
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20								
Orçamento Programa - Exercício de 2025								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO								
UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO								
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
PERFURAÇÃO DE POCOS TUBULARES	20.605.0026.1049.0000						21.000,00	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL NAS	20.605.0026.2090.0000						480.000,00	
COMUNIDADES RURAIS								
3 DESPESAS CORRENTES						480.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					480.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	460.000,00				
PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO	20.605.0026.2131.0000						1.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00				
CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PASSAGENS	20.606.0027.1095.0000						66.000,00	
MOLHADAS E BUEIROS								
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							61.000,00	
4 INVESTIMENTOS					61.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00				
OBRAS INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	50.000,00				
OBRAS INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00				
OBRAS INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00				
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO PESCA	20.606.0027.1096.0000						10.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE MATAS BURROS	20.606.0027.1097.000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE	20.606.0027.1101.000						2.000,00
DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS							
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DE	20.606.0027.1101.000						2.000,00
DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E	20.606.0027.1102.000						155.000,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS							
4 DESPESAS DE CAPITAL						155.000,00	
4 INVESTIMENTOS					155.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			

EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.754.0000.001.754	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO CAMINHÃO PIPA	DE	20.606.0027.1103.0000						15.000,00
4 DESPESAS CAPITAL	DE						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS						15.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS PARA PLANTIO		20.606.0027.2131.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						55.000,00		
MATERIAL CONSUMO	DE		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	50.000,00			
CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES		20.606.0027.2132.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.0000.001.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E		1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DE		1.500.0000.001.001	3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS CAPITAL	DE						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS						1.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
PROGRAMAS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO		20.606.0027.2134.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			1.500.0000.001.001	3.3.50.41.00	5.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
criação de equipe multidisciplinar em eventos								15.000,00

20.606.0027.2136.0000							
E PROJETOS ESPECÍFICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 12 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
criação de equipe multidisciplinar em eventos 20.606.0027.2136.0000							15.000,00
E PROJETOS ESPECÍFICOS							
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES/MATADOURO	20.606.0027.2137.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	20.606.0027.2138.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO PEQUENOS BARREIROS	20.606.0027.2139.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL	20.606.0027.2140.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE	20.606.0027.2157.00						15.000,00
ALGODÃO							
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							2.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0031.2109.00						82.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						77.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.500.000	3.3.50.41.00	57.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		1.758.0000.500.758	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	08.243.0031.2110.00						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		

DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.500.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	08.243.0031.2111.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.500.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
CAMPANHA DE INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO	08.243.0031.2112.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08.243.0031.2113.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.500.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.500.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							112.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS

UNIDADE 00 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SÓLIDOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO REGIONAL	18.541.0032.2108.0000						30.000,00
DE RESIDUOS SOLIDOS							
3 DESPESAS						30.000,00	

CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000.001.001	3.3.71.70.00	30.000,00			
TOTAL							30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

UNIDADE 00 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO PROCURADORIA	E DA 04.122.0029.2088.0000						372.000,00
JUDICIAL ADMINISTRATIVA	E						
3 DESPESAS CORRENTES						370.000,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E				352.000,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E -	1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	1.500.0000.001.001	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							372.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	DE DE 15.451.0010.2039.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			

CONSUMO		1					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS						5.000,00	
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	DA DE	15.452.0009.1018.0000					9.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							7.000,00
4 INVESTIMENTOS						7.000,00	
OBRAS INSTALAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	DA DE	15.452.0009.2035.0000					3.838.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							3.838.000,00
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E			1.254.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.001	3.1.90.04.00	200.000,00			
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	960.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	90.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.0000.001.001	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	1.500.0000.001.001	3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.584.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	630.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.630.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000.001.720	3.3.90.39.00	304.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.751	3.3.90.39.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.500.0000.001.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES	E	1.500.0000.001.001	3.3.90.93.00	1.000,00			

RESTITUIÇÕES		1					
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	DE	15.452.0009.2036.0000					5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E COM	1.500.0000.001.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS,	DE	15.452.0010.1035.0000					190.000,00
EQUIPAMENTOS IMPLEMENTOS	E						
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					190.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS,	DE	15.452.0010.1035.0000					190.000,00
EQUIPAMENTOS IMPLEMENTOS	E						
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					190.000,00	
4 INVESTIMENTOS					190.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.751.0000.001.751	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.755.0000.001.755	4.4.90.52.00	100.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	DO DE	15.452.0010.1052.0000					20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL	DE					15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS MATERIAL	E	1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	10.000,00			

PERMANENTE							
RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO	15.452.0010.2037.0000						30.000,00
DA MALHA VIÁRIA							
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
AMPLIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CICLOVIA PÚBLICA	15.452.0010.2038.0000						16.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.001	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.700.0000.110.700	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.751	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS DE INSTALAÇÕES		1.706.0000.110.706	4.4.90.51.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA	17.512.0011.1037.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000.110.700	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0010.2117.0000						610.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						560.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					560.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.751.0000.001.751	3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000.001.751	3.3.90.39.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.751.0000.001.751	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE		1.751.0000.001.751	4.4.90.52.00	50.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						4.748.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 17 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
UNIDADE 00 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DA 04.131.0005.2155.00						293.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						293.000,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E				230.000,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL							293.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 18 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS							
UNIDADE 00 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUT. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	DA 04.121.0005.2156.00						244.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						244.500,00	
1 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E				236.500,00		
VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	1.500.0000.001.001	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.001	3.1.90.13.00	36.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL CONSUMO	DE	1.500.0000.001.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
TOTAL							244.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI							

R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20							
Orçamento Programa - Exercício de 2025							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGENCIA							
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTIGENCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	DE 99.999.9999.9999.0000						350.000,00
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	DE					350.000,00	
9 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	DE				350.000,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	DE	1.500.0000.001.001	9.9.99.99.00	350.000,00			
TOTAL						350.000,00	

Totais por Projeto		
Projeto	Descrição	Total
0001	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INSS, FGTS E OUTROS	1.305.000,00
0002	PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRANSITADOS E JULGADOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	201.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1002	MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	17.000,00
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1004	ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	1.000,00
1005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA SALA DE REUNIÃO	17.000,00
1007	REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	27.100,00
1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E ANEXO DO MUNICÍPIO	31.000,00
1009	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	31.000,00
1010	CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	13.000,00
1011	MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE SAÚDE	1.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	21.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
1015	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELH	21.000,00
1016	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00
1018	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	9.000,00
1019	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS DE FORMA A CRIAR	5.000,00
1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS	116.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIARIA	111.000,00
1022	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PÚBLICAS	111.000,00
1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS NAS ÁREAS URBANA E RURAL	10.000,00
1024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO NA ZONA URBANA	16.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS URBANAS E RURAIS	121.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	16.000,00
1027	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO E IMOVEIS	55.000,00
1028	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO DA Z	155.000,00
1029	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	21.000,00
1030	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA	16.000,00
1031	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
1032	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO	16.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA EVENTOS	10.000,00
1034	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	71.000,00
1035	AQUISIÇÃO DE CARROS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COLETA DE LIXO	190.000,00
1036	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABRIGO DOS IDOSOS	111.000,00
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA	10.000,00
1038	MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL	131.000,00
1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	426.000,00
1041	AQUISIÇÃO RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA MODERNIZAR O ENSINO	11.000,00
1042	IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	57.000,00
1043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUÇÃO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR	11.000,00

1045	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS	31.000,00
1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES	16.000,00
1048	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS COMUNITARIAS	26.000,00
1049	PERFURAÇÃO DE POCOS TUBULARES	21.000,00
1050	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA	10.000,00
1051	REFORMA E REVITALIZAÇÃO CLUBE MUNICIPAL DE ACARI E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	16.000,00
1052	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E DAS PARCEIRAS CABIVEIS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO	20.000,00
1053	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN	2.295.000,00
1054	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ECOLOGICA NO BAIRRO DINARTE MARIZ	16.000,00
1055	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO INFANTIL	132.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA BIBLIOTECAS E MUSEU HISTÓRICO	5.000,00
1057	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO INF ANTIL	177.000,00
1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	141.000,00
1059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS NOS BAIRROS DA CIDADE	21.000,00
1060	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUO S SÓLIDOS- UTR	110.000,00
1070	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	27.000,00
1072	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.000,00
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00
1074	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	27.000,00
1075	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	3.000,00
1085	CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS	10.000,00
1086	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	10.000,00
1087	INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO	35.000,00
1088	CONSTRUÇÃO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS	130.000,00
1089	AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS PARA FINS HABITACIONAIS	51.000,00
1090	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DO EMPREENDEDOR	20.000,00
1091	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5.000,00
1093	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA FÁBRICAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL	111.000,00
1094	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	17.000,00
1095	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	66.000,00
1096	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO PESCA	10.000,00
1097	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA-BURROS	32.000,00
1100	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSAS E ASSOREADORAS NOS LEITOS DOS RIOS	16.000,00
1101	AQUISIÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS	2.000,00
1102	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	155.000,00
1103	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	15.000,00
1105	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A MEDIA ALT	35.000,00
1106	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS D	11.000,00
1108	MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL PEDRO CELESTINO	45.000,00
1115	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES	2.000,00
1116	CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	27.000,00
1118	ACARI - CIDADE ILUMINADA	41.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI		
R. NapoLeão Antão - CNPJ:08097008/0001-20		
Orçamento Programa - Exercício de 2025		
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
1120	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO	16.000,00
1122	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARADAS DE ÔNIBUS	14.000,00
1123	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	16.000,00
1124	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE	218.000,00
1125	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS	15.000,00
1126	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADÕES	53.000,00
1127	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	16.000,00
1128	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÕES INDUSTRIAIS	16.000,00
1129	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	73.000,00
1130	CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE MONUMENTOS	15.000,00
1131	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ATERRO SANITÁRIO	16.000,00
1132	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABATEDOURO	16.000,00
1133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
	Total Geral:	8.180.100,00

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:6F7E9D4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.681.297,00	53.681.297,00	10.157.498,57	52.520.596,34	1.160.700,66
I Receitas Correntes	51.095.998,00	51.095.998,00	9.243.146,57	46.308.431,34	4.787.566,66
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	2.489.209,00	543.133,80	2.128.690,95	360.518,05
1.1.1 Impostos	2.448.689,00	2.448.689,00	543.133,80	2.074.335,45	374.353,55
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.328,00	145.328,00	7.430,96	82.960,57	62.367,43
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.080,00	70.080,00	2.510,96	46.095,43	23.984,57
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.661,00	59.661,00	2.510,96	44.450,95	15.210,05
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.789,00	5.789,00	0,00	97,97	5.691,03
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	969,98	1.345,02
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	576,53	1.738,47
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.248,00	75.248,00	4.920,00	36.865,14	38.382,86
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	57.881,00	57.881,00	4.920,00	36.551,72	21.329,28
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.789,00	5.789,00	0,00	313,42	5.475,58
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.789,00	5.789,00	0,00	0,00	5.789,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.789,00	5.789,00	0,00	0,00	5.789,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	157.933,00	157.933,00	173.617,54	651.054,41	-493.121,41
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	157.933,00	157.933,00	173.617,54	651.054,41	-493.121,41
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.052,00	100.052,00	173.617,54	651.054,41	-551.002,41
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.052,00	100.052,00	173.617,54	651.054,41	-551.002,41
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.052,00	100.052,00	160.448,84	582.704,76	-482.652,76
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	13.168,70	68.349,65	-68.349,65
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.145.428,00	2.145.428,00	362.085,30	1.340.320,47	805.107,53
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.145.428,00	2.145.428,00	362.085,30	1.340.320,47	805.107,53
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.145.428,00	2.145.428,00	362.085,30	1.340.320,47	805.107,53
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.066.150,00	2.066.150,00	362.085,30	1.340.156,38	725.993,62
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	44.549,00	44.549,00	0,00	0,00	44.549,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	23.153,00	23.153,00	0,00	160,87	22.992,13

1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da	11.576,00	11.576,00	0,00	3,22	11.572,78
Dívida Ativa					
1.1.2 Taxas	40.520,00	40.520,00	0,00	54.355,50	-13.835,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.524,00	18.524,00	0,00	54.355,50	-35.831,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.734,00	12.734,00	0,00	54.355,50	-41.621,50
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.789,00	5.789,00	0,00	54.355,50	-48.566,50
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	14.884,97	-14.884,97
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.789,00	5.789,00	0,00	39.470,53	-33.681,53
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	2.315,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	5.790,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.996,00	21.996,00	0,00	0,00	21.996,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.996,00	21.996,00	0,00	0,00	21.996,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.473,00	3.473,00	0,00	0,00	3.473,00
Ativa					
1.2 Contribuições	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	183.560,00
1.3 Receita Patrimonial	483.393,00	483.393,00	132.778,65	464.135,69	19.257,31
1.3.2 Valores Mobiliários	483.393,00	483.393,00	132.778,65	464.135,69	19.257,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	483.393,00	483.393,00	132.653,81	463.799,76	19.593,24
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	483.393,00	483.393,00	132.653,81	463.799,76	19.593,24
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.393,00	483.393,00	132.653,81	463.799,76	19.593,24
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	467.383,00	467.383,00	4.558,12	59.235,17	408.147,83
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.085,00	2.085,00	2.193,94	17.728,87	-15.643,87
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.084,00	2.084,00	14.750,66	64.786,41	-62.702,41
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	695,00	695,00	5.173,71	18.560,98	-17.865,98
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.399,00	1.399,00	2.252,73	27.445,23	-26.046,23
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.106,00	2.106,00	2.255,56	13.440,53	-11.334,53
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	562,97	2.140,51	-2.140,51
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.389,00	1.389,00	0,00	0,00	1.389,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.389,00	1.389,00	42.391,56	49.719,07	-48.330,07
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.778,00	2.778,00	400,16	3.129,48	-351,48
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	194,26	3.331,31	-3.331,31
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	0,00	0,00	1.760,69	8.788,13	-8.788,13
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	695,00	695,00	2.142,86	6.023,62	-5.328,62
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	1,91	9,16	-9,16
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	695,00	695,00	2.260,87	6.146,81	-5.451,81
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	695,00	695,00	2,05	9,88	685,12
1.3.2.1.01.0.1.42 Remuneração de Depósitos Bancários - CÂMARA	0,00	0,00	3.907,61	18.582,65	-18.582,65
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	40.380,13	87.168,23	-87.168,23
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	7.464,02	77.553,72	-77.553,72
1.3.2.2 Dividendos	0,00	0,00	124,84	335,93	-335,93
1.3.2.2.01 Dividendos	0,00	0,00	124,84	335,93	-335,93
1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	0,00	0,00	124,84	335,93	-335,93
1.6 Receita de Serviços	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00

1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.895,00	62.895,00	0,00	0,00	62.895,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.895,00	62.895,00	0,00	0,00	62.895,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.014,00	5.014,00	0,00	0,00	5.014,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.6.9 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	11.576,00
1.7 Transferências Correntes	47.793.795,00	47.793.795,00	8.552.869,29	43.701.239,87	4.092.555,13
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.299.802,00	32.299.802,00	5.684.856,68	29.111.702,73	3.188.099,27
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.419.943,00	13.419.943,00	2.797.522,79	15.625.558,26	-2.205.615,26
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.414.386,00	13.414.386,00	2.794.352,95	15.621.211,60	-2.206.825,60
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.402,00	12.848.402,00	2.396.451,76	14.311.643,94	-1.463.241,94
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.402,00	12.848.402,00	2.396.451,76	14.311.643,94	-1.463.241,94
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.060.502,00	16.060.502,00	2.995.564,61	17.889.554,49	-1.829.052,49
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-3.212.100,00	-3.212.100,00	-599.112,85	-3.577.910,55	365.810,55
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	565.984,00	565.984,00	397.901,19	1.309.567,66	-743.583,66
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	565.984,00	565.984,00	397.901,19	1.309.567,66	-743.583,66
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	565.984,00	565.984,00	0,00	0,00	565.984,00
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	0,00	0,00	397.901,19	1.309.567,66	-1.309.567,66
Extraordinárias - Acréscimo FPM					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.557,00	5.557,00	3.169,84	4.346,66	1.210,34
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.557,00	5.557,00	3.169,84	4.346,66	1.210,34
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.946,00	6.946,00	3.962,26	5.433,18	1.512,82
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-1.389,00	-1.389,00	-792,42	-1.086,52	-302,48
do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	10.626.027,00	10.626.027,00	1.517.162,93	6.510.060,18	4.115.966,82
Naturais					
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.518,99	-1.518,99
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	0,00	0,00	0,00	1.518,99	-1.518,99
Principal					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.626.027,00	10.626.027,00	1.517.162,93	6.508.541,19	4.117.485,81
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	10.278.740,00	10.278.740,00	1.423.909,80	6.143.745,61	4.134.994,39
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	10.278.740,00	10.278.740,00	1.423.909,80	6.143.745,61	4.134.994,39
7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	57.881,00	57.881,00	6,28	903,67	56.977,33
9.478/97, artigo 49, I e II					
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	57.881,00	57.881,00	6,28	903,67	56.977,33
9.478/97, artigo 49, I e II - Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	289.406,00	289.406,00	93.246,85	363.891,91	-74.485,91
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	289.406,00	289.406,00	93.246,85	363.891,91	-74.485,91
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.245.013,00	3.245.013,00	805.315,36	4.296.914,92	-1.051.901,92
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	1.606.894,00	1.606.894,00	611.477,98	3.376.594,60	-1.769.700,60
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					

1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.102.500,00	1.102.500,00	528.916,44	2.896.214,24	-1.793.714,24
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.102.500,00	1.102.500,00	528.916,44	2.896.214,24	-1.793.714,24
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.102.500,00	1.102.500,00	376.420,44	2.133.734,24	-1.031.234,24
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	0,00	0,00	152.496,00	762.480,00	-762.480,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	220.500,00	220.500,00	46.603,34	234.231,70	-13.731,70
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	220.500,00	220.500,00	46.603,34	234.231,70	-13.731,70
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	220.500,00	220.500,00	46.603,34	234.231,70	-13.731,70
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	110.250,00	110.250,00	24.923,20	147.058,31	-36.808,31
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.250,00	110.250,00	24.923,20	147.058,31	-36.808,31
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.250,00	110.250,00	7.979,20	54.814,31	55.435,69
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	0,00	0,00	16.944,00	92.244,00	-92.244,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	115.763,00	115.763,00	11.035,00	75.038,00	40.725,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	115.763,00	115.763,00	11.035,00	75.038,00	40.725,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	115.763,00	115.763,00	11.035,00	75.038,00	40.725,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	57.881,00	57.881,00	0,00	24.052,35	33.828,65
Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	24.052,35	33.828,65
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	63.119,00	63.119,00	0,00	24.052,35	39.066,65
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	11.576,00	11.576,00	0,00	24.052,35	-12.476,35
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	11.576,00	11.576,00	0,00	24.052,35	-12.476,35
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.575.000,00	1.575.000,00	193.837,38	896.267,97	678.732,03
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	1.575.000,00	1.575.000,00	193.837,38	896.267,97	678.732,03
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.073.480,00	1.073.480,00	209.671,04	1.172.801,11	-99.321,11

Educação					
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	263.905,00	263.905,00	139.550,84	634.287,06	-370.382,06
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	263.905,00	263.905,00	139.550,84	634.287,06	-370.382,06
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na					
Escola – PDDE	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto					
na Escola – PDDE - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –					
PNAE	235.239,00	235.239,00	70.120,20	233.734,00	1.505,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar					
– PNAE - Principal	235.239,00	235.239,00	70.120,20	233.734,00	1.505,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - CRECHE	44.231,00	44.231,00	15.535,80	46.607,40	-2.376,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.517,00	40.517,00	11.102,40	37.008,00	3.509,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	104.186,00	104.186,00	34.945,80	116.486,00	-12.300,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - EJA	46.305,00	46.305,00	8.536,20	33.632,60	12.672,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					
Escolar – PNATE	159.167,00	159.167,00	0,00	0,00	159.167,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte					
do Escolar - PNATE - Principal	159.167,00	159.167,00	0,00	0,00	159.167,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao					
Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	11.575,00	11.575,00	0,00	0,00	11.575,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao					
Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	118.651,00	118.651,00	0,00	0,00	118.651,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao					
Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da					
Educação – FNDE	357.288,00	357.288,00	0,00	304.780,05	52.507,95
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da					
Educação – FNDE - Principal	357.288,00	357.288,00	0,00	304.780,05	52.507,95
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	131.198,00	131.198,00	183.372,22	1.038.866,54	-907.668,54
da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –					
VAAT	131.198,00	131.198,00	160.883,20	911.456,67	-780.258,67
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAT	131.198,00	131.198,00	160.883,20	911.456,67	-780.258,67
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAT	0,00	0,00	160.883,20	911.456,67	-911.456,67
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –					
VAAR	0,00	0,00	22.489,02	127.409,87	-127.409,87
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAR	0,00	0,00	22.489,02	127.409,87	-127.409,87

1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	22.489,02	127.409,87	-127.409,87
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.301,00	132.301,00	72.539,49	360.948,67	-228.647,67
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.301,00	132.301,00	72.539,49	360.948,67	-228.647,67
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	132.301,00	132.301,00	72.539,49	360.948,67	-228.647,67
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	27.563,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.050,00	22.050,00	7.200,00	57.600,00	-35.550,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	33.075,00	33.075,00	23.169,87	112.063,15	-78.988,15
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.050,00	22.050,00	7.539,62	60.316,96	-38.266,96
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.025,00	11.025,00	29.430,00	80.946,00	-69.921,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	16.538,00	16.538,00	5.200,00	50.022,56	-33.484,56
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.341.831,00	2.341.831,00	0,00	0,00	2.341.831,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.100.671,00	2.100.671,00	0,00	0,00	2.100.671,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.373,00	114.373,00	0,00	0,00	114.373,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	99.272,85	106.553,05	1.223.455,95
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.655,28	2.482,92	-2.482,92
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.655,28	2.482,92	-2.482,92
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	97.617,57	98.255,74	-98.255,74
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	97.617,57	98.255,74	-98.255,74
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	0,00	5.814,39	1.324.194,61
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.330.009,00	1.330.009,00	0,00	5.814,39	1.324.194,61

1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	1.330.009,00	1.330.009,00	0,00	5.814,39	1.324.194,61
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.355.281,00	6.355.281,00	1.252.067,38	5.634.121,89	721.159,11
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.968.062,00	2.968.062,00	1.225.118,31	5.253.193,55	-2.285.131,55
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.685.690,00	1.133.162,01	5.022.680,00	-2.336.990,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	2.685.690,00	1.133.162,01	5.022.680,00	-2.336.990,00
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.357.113,00	3.357.113,00	1.416.452,47	6.278.349,75	-2.921.236,75
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-671.423,00	-671.423,00	-283.290,46	-1.255.669,75	584.246,75
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	148.176,00	148.176,00	83.630,16	203.647,58	-55.471,58
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	148.176,00	148.176,00	83.630,16	203.647,58	-55.471,58
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	185.220,00	185.220,00	104.537,49	254.558,42	-69.338,42
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-37.044,00	-37.044,00	-20.907,33	-50.910,84	13.866,84
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.409,00	7.409,00	2.341,66	9.822,74	-2.413,74
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.409,00	7.409,00	2.341,66	9.822,74	-2.413,74
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.261,00	9.261,00	2.927,05	12.278,29	-3.017,29
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.852,00	-1.852,00	-585,39	-2.455,55	603,55
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	68.906,00	68.906,00	5.984,48	17.043,23	51.862,77
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -					
Principal					
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	26.949,07	100.251,82	-100.251,82
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	26.949,07	100.251,82	-100.251,82
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	26.949,07	100.251,82	-100.251,82
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	260.840,25	-260.840,25
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.278,00	78.278,00	0,00	0,00	78.278,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	77.175,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.308.941,00	3.308.941,00	0,00	19.836,27	3.289.104,73
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.172.231,00	3.172.231,00	0,00	0,00	3.172.231,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.172.231,00	3.172.231,00	0,00	0,00	3.172.231,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	136.710,00	136.710,00	0,00	19.836,27	116.873,73
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	136.710,00	136.710,00	0,00	19.836,27	116.873,73
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.712,00	9.138.712,00	1.615.945,23	8.955.415,25	183.296,75
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.712,00	9.138.712,00	1.615.945,23	8.955.415,25	183.296,75
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.138.712,00	9.138.712,00	1.615.945,23	8.955.415,25	183.296,75
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	9.138.712,00	9.138.712,00	1.615.945,23	8.955.415,25	183.296,75

Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	36.841,00	36.841,00	14.364,83	14.364,83	22.476,17
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.476,00	19.476,00	14.364,83	14.364,83	5.111,17
1.9.2.1 Indenizações	19.476,00	19.476,00	0,00	0,00	19.476,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	16.720,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	16.720,00	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	14.364,83	14.364,83	-14.364,83
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	14.364,83	14.364,83	-14.364,83
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	14.364,83	14.364,83	-14.364,83
1.9.9 Demais Receitas Correntes	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00
- Principal					
2 Receitas de Capital	2.585.299,00	2.585.299,00	914.352,00	6.212.165,00	-3.626.866,00
2.1 Operações de Crédito	10.400,00	10.400,00	0,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
2.2 Alienação de Bens	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
2.4 Transferências de Capital	2.561.769,00	2.561.769,00	914.352,00	1.637.209,00	924.560,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.555.151,00	2.555.151,00	914.352,00	1.287.209,00	1.267.942,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	265.838,00	265.838,00	0,00	0,00	265.838,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	234.558,00	234.558,00	0,00	0,00	234.558,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	57.881,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica					
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	23.153,00	23.153,00	0,00	0,00	23.153,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	28.941,00	28.941,00	0,00	0,00	28.941,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
Públicos de Saúde - Outros Programas					
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	34.729,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a	31.280,00	31.280,00	0,00	0,00	31.280,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.971,00	27.971,00	0,00	0,00	27.971,00
Destinados à Atenção Primária - Principal					

2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Destinados à Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
Destinados à Gestão do SUS					
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	747.675,00	747.675,00	0,00	150.000,00	597.675,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	132.013,00	132.013,00	914.352,00	1.137.209,00	-1.005.196,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.398,00	125.398,00	0,00	0,00	125.398,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	914.352,00	1.137.209,00	-1.137.209,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	914.352,00	1.137.209,00	-1.137.209,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	914.352,00	1.137.209,00	-1.137.209,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.409.625,00	1.409.625,00	0,00	0,00	1.409.625,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.618,00	6.618,00	0,00	350.000,00	-343.382,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.618,00	6.618,00	0,00	350.000,00	-343.382,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00

2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	1.103,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.103,00	1.103,00	0,00	350.000,00	-348.897,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.103,00	1.103,00	0,00	350.000,00	-348.897,00
2.9 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	4.223,17	9.235,16	-9.235,16
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.223,17	9.235,16	-9.235,16
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.223,17	9.235,16	-9.235,16
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.223,17	9.235,16	-9.235,16
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	4.223,17	9.235,16	-9.235,16
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	4.223,17	9.235,16	-9.235,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.681.297,00	53.681.297,00	10.161.721,74	52.529.831,50	1.151.465,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.681.297,00	53.681.297,00	10.161.721,74	52.529.831,50	1.151.465,50
DÉFICIT (VI) ¹				4.072.868,96	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				56.602.700,46	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	4.448.606,49		4.457.848,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.448.606,49		4.457.848,00	

Sistema										
Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário									Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)			No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.681.297,00	75.810.679,48	10.376.345,39	65.893.155,82	9.917.523,66	13.811.439,24	52.914.810,54	22.895.868,94	51.557.845,89	0,00
3 Despesas	44.615.546,	57.746.19	7.542.934,61	52.362.005,62	5.384.191,53	10.012.473,	43.284.890,	14.461.306,	42.094.834,23	0,00

Correntes	00	7,15				75	38	77		
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.906.824,00	20.615.100,14	730.646,12	20.009.680,89	605.419,25	2.972.549,92	14.988.472,16	5.626.627,98	14.972.399,26	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.906.824,00	20.615.100,14	730.646,12	20.009.680,89	605.419,25	2.972.549,92	14.988.472,16	5.626.627,98	14.972.399,26	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339.527,00	3.911.598,36	296.710,94	3.535.386,94	376.211,42	653.044,04	2.386.805,23	1.524.793,13	2.381.711,44	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.326.591,00	12.216.267,37	292.084,90	12.102.034,65	114.232,72	1.861.856,50	9.454.296,90	2.761.970,47	9.452.990,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.090.344,00	2.112.114,42	87.201,65	2.046.090,04	66.024,38	96.587,28	1.011.086,71	1.101.027,71	1.003.000,38	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	206.060,00	383.309,48	12.589,79	371.087,64	12.221,84	43.194,44	181.201,70	202.107,78	179.615,02	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	234.138,00	107.583,43	33.738,36	97.138,64	10.444,79	33.738,36	97.138,64	10.444,79	97.138,64	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.435,00	517.527,65	0,00	502.793,05	14.734,60	0,00	502.793,05	14.734,60	502.793,05	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	634.729,00	1.366.699,43	8.320,48	1.355.149,93	11.549,50	284.129,30	1.355.149,93	11.549,50	1.355.149,93	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14.502,00	205.017,55	135.301,46	204.217,01	800,54	135.301,46	204.217,01	800,54	204.217,01	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	14.502,00	205.017,55	135.301,46	204.217,01	800,54	135.301,46	204.217,01	800,54	204.217,01	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.789,00	204.954,55	135.301,46	204.217,01	737,54	135.301,46	204.217,01	737,54	204.217,01	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.713,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.694.220,00	36.926.079,46	6.676.987,03	32.148.107,72	4.777.971,74	6.904.622,37	28.092.201,21	8.833.878,25	26.918.217,96	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	56.481,00	29.642,00	0,00	0,00	29.642,00	0,00	0,00	29.642,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	56.481,00	29.642,00	0,00	0,00	29.642,00	0,00	0,00	29.642,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	666.563,00	8.516.437,22	2.158.210,72	8.279.851,99	236.585,23	1.956.652,10	7.514.499,06	1.001.938,16	7.504.239,06	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	89.580,00	64.034,61	0,00	60.900,00	3.134,61	10.240,00	49.445,00	14.589,61	39.185,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	576.983,00	8.452.402,61	2.158.210,72	8.218.951,99	233.450,62	1.946.412,10	7.465.054,06	987.348,55	7.465.054,06	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO	57.881,00	91.999,96	18.833,33	91.999,96	0,00	17.166,66	83.666,63	8.333,33	71.999,97	0,00

RATEIO										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.881,00	91.999,96	18.833,33	91.999,96	0,00	17.166,66	83.666,63	8.333,33	71.999,97	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.913.295,00	28.288.000,28	4.499.942,98	23.776.255,77	4.511.744,51	4.930.803,61	20.494.035,52	7.793.964,76	19.341.978,93	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.365,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00	0,00	0,00	17.365,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	261.101,00	88.663,61	2.340,00	13.940,00	74.723,61	2.340,00	13.940,00	74.723,61	12.590,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.365,00	2.665,00	0,00	1.000,00	1.665,00	0,00	1.000,00	1.665,00	1.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.340.480,00	6.655.380,50	1.010.755,37	4.431.411,92	2.223.968,58	1.146.966,98	3.656.835,66	2.998.544,84	3.412.661,97	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	182.907,00	126.468,20	20.000,00	75.500,00	50.968,20	20.000,00	75.500,00	50.968,20	75.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	922.195,00	2.121.278,82	410.726,59	2.088.845,56	32.433,26	432.206,10	1.764.731,67	356.547,15	1.617.832,46	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	151.330,00	51.236,45	0,00	0,00	51.236,45	0,00	0,00	51.236,45	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	4.942.379,39	723.170,25	4.933.615,77	8.763,62	736.938,99	4.576.075,85	366.303,54	4.568.106,80	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	93.438,00	406.514,92	34.250,00	396.150,00	10.364,92	77.000,00	335.450,00	71.064,92	302.250,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.468.861,00	464.475,86	23.500,00	170.919,34	293.556,52	27.800,00	143.369,34	321.106,52	141.869,34	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.875.995,00	11.445.216,54	2.122.174,32	10.051.518,96	1.393.697,58	2.264.450,39	8.468.766,72	2.976.449,82	7.803.273,71	0,00
339040 SERVIÇOS	108.046,00	123.994,90	0,00	122.957,96	1.036,96	20.662,66	81.840,64	42.154,28	81.690,64	0,00

DE TECNOLOGIA DA		2									
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA											
339041 CONTRIBUIÇÕES	17.365,00	48.576,00	37.000,00	37.000,00	11.576,00	37.000,00	37.000,00	11.576,00	30.000,00	0,00	
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	28.941,00	33.888,00	0,00	33.888,00	0,00	2.824,00	16.944,00	16.944,00	14.120,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	403.191,00	617.553,84	49.751,91	550.487,07	67.066,77	91.381,68	473.512,13	144.041,71	473.512,13	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	438.879,00	311.262,00	15.174,91	192.488,46	118.773,54	20.228,61	175.542,16	135.719,84	156.624,16	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	193.408,76	31.089,63	186.174,57	7.234,19	31.089,63	186.174,57	7.234,19	179.489,66	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.597,00	499.009,47	20.010,00	490.358,16	8.651,31	19.914,57	487.352,78	11.656,69	471.458,06	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.239,00	9.663,00	0,00	0,00	9.663,00	0,00	0,00	9.663,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	7.416.500,00	16.415.231,33	2.833.410,78	13.531.150,20	2.884.081,13	3.798.965,49	9.629.920,16	6.785.311,17	9.463.011,66	0,00	
44 INVESTIMENTO	6.602.106,00	15.343.493,53	2.749.410,78	12.500.066,35	2.843.427,18	3.622.060,74	8.693.862,21	6.649.631,32	8.526.953,72	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.602.106,00	15.343.493,53	2.749.410,78	12.500.066,35	2.843.427,18	3.622.060,74	8.693.862,21	6.649.631,32	8.526.953,72	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.403,00	28.403,00	0,00	0,00	28.403,00	0,00	0,00	28.403,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.515.790,00	13.015.394,69	2.740.007,12	11.282.756,18	1.732.638,51	3.618.947,77	8.017.657,05	4.997.737,64	7.850.748,56	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.848.107,00	2.114.272,94	9.403,66	1.136.693,27	977.579,67	3.112,97	599.061,18	1.515.211,76	599.061,18	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	67.756,00	67.756,00	0,00	0,00	67.756,00	0,00	0,00	67.756,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	95.616,90	0,00	80.616,90	15.000,00	0,00	77.143,98	18.472,92	77.143,98	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	54.600,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	54.600,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	54.600,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	759.794,00	1.042.137,80	84.000,00	1.031.083,85	11.053,95	176.904,75	936.057,95	106.079,85	936.057,94	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	759.794,00	1.042.137,80	84.000,00	1.031.083,85	11.053,95	176.904,75	936.057,95	106.079,85	936.057,94	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	639.144,00	1.031.487,80	84.000,00	1.031.083,85	403,95	176.904,75	936.057,95	95.429,85	936.057,94	0,00	

RESGATADO										
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	120.650,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contigência	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.681.297,00	75.810.679,48	10.376.345,39	65.893.155,82	9.917.523,66	13.811.439,24	52.914.810,54	22.895.868,94	51.557.845,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.681.297,00	75.810.679,48	10.376.345,39	65.893.155,82	9.917.523,66	13.811.439,24	52.914.810,54	22.895.868,94	51.557.845,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.681.297,00	75.810.679,48	10.376.345,39	65.893.155,82	9.917.523,66	13.811.439,24	52.914.810,54	22.895.868,94	51.557.845,89	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco

primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:41D31722

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2024 - Pág.: 1/3	
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.681.297,00	75.810.679,48	10.376.345,39	65.893.155,82	100,00	9.917.523,66	13.811.439,24	52.914.810,54	100,00	22.895.868,94	0,00
01	1.886.833,0	1.886.833,00	37.300,70	1.788.146,2	2,71	98.686,79	278.062,24	1.345.985,6	2,54	540.847,3	0,00

LEGISLATIVA	0			1				7		3	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.886.833,00	1.886.833,00	37.300,70	1.788.146,21	2,71	98.686,79	278.062,24	1.345.985,67	2,54	540.847,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.866.262,00	8.843.875,60	921.837,06	8.556.987,99	12,99	286.887,61	1.448.662,08	7.112.138,34	13,44	1.731.737,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.634.074,00	7.147.865,08	643.495,65	6.912.328,00	10,49	235.537,08	1.034.761,84	5.665.274,70	10,71	1.482.590,38	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	474.355,00	568.633,72	194.341,41	539.480,70	0,82	29.153,02	226.171,49	456.404,77	0,86	112.228,95	0,00
124 CONTROLE INTERNO	104.187,00	95.787,00	0,00	74.095,44	0,11	21.691,56	10.824,00	54.400,92	0,10	41.386,08	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	653.646,00	1.031.589,80	84.000,00	1.031.083,85	1,56	505,95	176.904,75	936.057,95	1,77	95.531,85	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	290.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.741.983,00	3.678.014,14	384.416,80	2.848.253,99	4,32	829.760,15	472.779,62	2.466.827,92	4,66	1.211.186,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.501,00	268.484,00	38.060,00	260.734,38	0,40	7.749,62	33.186,60	204.721,53	0,39	63.762,47	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	39.364,00	39.364,00	0,00	0,00	0,00	39.364,00	0,00	0,00	0,00	39.364,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.471,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.456.647,00	3.344.695,14	346.356,80	2.587.519,61	3,93	757.175,53	439.593,02	2.262.106,39	4,27	1.082.588,75	0,00
10 SAÚDE	9.751.993,00	16.798.982,26	2.851.803,71	16.348.694,70	24,81	450.287,56	2.997.453,86	14.029.469,32	26,51	2.769.512,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.884,00	2.884,00	0,00	0,00	0,00	2.884,00	0,00	0,00	0,00	2.884,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.199.451,00	16.379.225,40	2.826.603,71	15.972.628,27	24,24	406.597,13	2.960.004,70	13.777.359,23	26,04	2.601.866,17	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600.078,00	28.750,74	0,00	0,00	0,00	28.750,74	0,00	0,00	0,00	28.750,74	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	277.832,00	98.676,34	0,00	93.823,37	0,14	4.852,97	3.512,88	61.093,25	0,12	37.583,09	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.459,00	137.930,42	0,00	131.995,82	0,20	5.934,60	21.336,28	117.045,89	0,22	20.884,53	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	347.289,00	151.515,36	25.200,00	150.247,24	0,23	1.268,12	12.600,00	73.970,95	0,14	77.544,41	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.433.002,00	18.283.596,95	1.916.038,47	16.545.761,01	25,11	1.737.835,94	3.002.358,64	12.950.616,02	24,47	5.332.980,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.062.886,00	11.553.201,89	1.369.358,35	10.456.931,40	15,87	1.096.270,49	1.995.451,69	8.058.990,49	15,23	3.494.211,40	0,00
362 ENSINO MÉDIO	139.191,00	150.491,00	97.350,20	146.421,80	0,22	4.069,20	0,00	49.071,60	0,09	101.419,40	0,00

364 ENSINO SUPERIOR	40.520,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.719,00	5.180.183,43	449.329,92	4.575.311,18	6,94	604.872,25	810.747,37	3.806.444,58	7,19	1.373.738,85	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	566.686,00	1.398.600,63	0,00	1.367.096,63	2,07	31.504,00	196.159,58	1.036.109,35	1,96	362.491,28	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	571.923,00	640.685,80	82.685,00	591.487,76	0,90	49.198,04	57.000,00	545.602,76	1,03	95.083,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	571.923,00	640.685,80	82.685,00	591.487,76	0,90	49.198,04	57.000,00	545.602,76	1,03	95.083,04	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	203.749,00	202.058,45	38.929,85	147.972,59	0,22	54.085,86	23.454,14	108.560,65	0,21	93.497,80	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	203.749,00	202.058,45	38.929,85	147.972,59	0,22	54.085,86	23.454,14	108.560,65	0,21	93.497,80	0,00
15 URBANISMO	8.607.917,00	18.641.835,97	3.685.580,52	14.965.482,51	22,71	3.676.353,46	4.709.971,11	11.040.026,77	20,86	7.601.809,20	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.198.259,00	12.031.209,92	2.621.270,67	9.709.104,54	14,73	2.322.105,38	3.333.557,63	6.730.564,51	12,72	5.300.645,41	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.409.658,00	6.610.626,05	1.064.309,85	5.256.377,97	7,98	1.354.248,08	1.376.413,48	4.309.462,26	8,14	2.301.163,79	0,00
16 HABITAÇÃO	565.000,00	97.728,24	0,00	0,00	0,00	97.728,24	0,00	0,00	0,00	97.728,24	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	565.000,00	97.728,24	0,00	0,00	0,00	97.728,24	0,00	0,00	0,00	97.728,24	0,00
17 SANEAMENTO	121.463,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	121.463,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00	0,00	0,00	31.463,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	231.525,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	231.525,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00	0,00	0,00	171.525,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.429.835,00	3.644.759,37	216.034,99	3.028.242,97	4,60	616.516,40	520.232,55	2.531.614,50	4,78	1.113.144,87	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	540.777,00	353.377,00	78.358,41	237.574,55	0,36	115.802,45	54.475,50	146.076,41	0,28	207.300,59	0,00
605 ABASTECIMENTO	998.356,00	2.563.277,23	136.274,77	2.511.797,77	3,81	51.479,46	453.860,22	2.106.977,38	3,98	456.299,85	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	890.702,00	728.105,14	1.401,81	278.870,65	0,42	449.234,49	11.896,83	278.560,71	0,53	449.544,43	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	44.925,81	25.962,27	44.925,81	0,07	0,00	25.962,27	44.925,81	0,08	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	44.925,81	25.962,27	44.925,81	0,07	0,00	25.962,27	44.925,81	0,08	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	592.323,00	567.323,00	215.756,02	537.449,64	0,82	29.873,36	197.360,24	419.948,76	0,79	147.374,24	0,00
695 TURISMO	592.323,00	567.323,00	215.756,02	537.449,64	0,82	29.873,36	197.360,24	419.948,76	0,79	147.374,24	0,00
26	417.298,00	215.298,00	0,00	177.286,93	0,27	38.011,07	23.713,60	127.687,97	0,24	87.610,03	0,00

TRANSPORTE											
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.298,00	215.298,00	0,00	177.286,93	0,27	38.011,07	23.713,60	127.687,97	0,24	87.610,03	0,00
27 DESPORTO E LAZER	320.940,00	391.523,89	0,00	312.463,71	0,47	79.060,18	54.428,89	191.406,05	0,36	200.117,84	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	320.940,00	391.523,89	0,00	312.463,71	0,47	79.060,18	54.428,89	191.406,05	0,36	200.117,84	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	1.649.251,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	1.649.251,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.681.297,00	75.810.679,48	10.376.345,39	65.893.155,82	100,00	9.917.523,66	13.811.439,24	52.914.810,54	100,00	22.895.868,94	0,00
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento					Controlador					
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO				NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA				ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO			
###.178.944-##				###.299.004-##				###.710.184-##			
Prefeito				Secretária De Finanças E Planejamento				Controlador			

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:4E5BEA12

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: C8EDACB9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	10.400,00	4.574.956,00	-4.564.556,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.393.529,33	13.531.150,20	2.862.379,13
Investimentos	15.321.993,53	12.500.066,35	2.821.927,18

Inversões Financeiras	29.600,00	0,00	29.600,00
Amortização da Dívida	1.041.935,80	1.031.083,85	10.851,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.393.529,33	13.531.150,20	2.862.379,13
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.383.129,33	8.956.194,20	7.426.935,13
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Prefeito	Secretária de Finanças e Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária de Finanças e Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: B2487B9F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.448.689,00	2.074.335,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.080,00	46.095,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.248,00	36.865,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.145.428,00	1.340.320,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	157.933,00	651.054,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.185.026,00	25.749.741,79
2.1- Cota-Parte FPM	16.626.486,00	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.060.502,00	17.889.554,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	565.984,00	1.309.567,66
2.2- Cota-Parte ICMS	3.357.113,00	6.278.349,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.261,00	12.278,29
2.4- Cota-Parte ITR	6.946,00	5.433,18
2.5- Cota-Parte IPVA	185.220,00	254.558,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.633.715,00	27.824.077,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.923.808,40	4.888.033,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.734.620,35	2.067.984,49
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.271.994,00	10.059.068,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.140.796,00	9.020.201,66
6.1.1- Principal	9.138.712,00	8.955.415,25
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.084,00	64.786,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.198,00	911.456,67
6.3.1- Principal	131.198,00	911.456,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	127.409,87
6.4.1- Principal	0,00	127.409,87
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.214.903,60	4.067.382,04
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.059.068,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.288.733,26	11.870.157,20	9.311.110,10	9.176.893,80	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.951.728,83	7.542.380,96	5.400.913,28	5.400.913,28	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.200.678,54	1.907.412,24	1.290.236,28	1.290.236,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.357.957,66	4.267.872,09	3.074.567,65	3.074.567,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.393.092,63	1.367.096,63	1.036.109,35	1.036.109,35	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.337.004,43	4.327.776,24	3.910.196,82	3.775.980,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.008.080,14	2.002.918,16	1.856.966,14	1.722.749,84	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.327.469,29	2.324.858,08	2.053.230,68	2.053.230,68	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.644.229,42	9.085.182,32	8.950.966,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.617.922,44	8.091.978,24	8.091.978,24	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.026.306,98	993.204,08	858.987,78	0,00	0,00	81.747,41
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.542.380,96	5.400.913,28	5.400.913,28	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	657.645,05	632.374,37	498.158,07	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	389.789,83	381.957,61	381.957,61	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.952.160,83	5.400.913,28	5.400.913,28	54,38
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	458.189,27	632.374,37	632.374,37	69,38
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	136.718,50	381.957,61	381.957,61	41,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.005.906,82	973.885,88	973.885,88	0,00	9,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.190.453,21	(556.885,24)	225.927,78	0,00	(782.813,02)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	995.568,48	(97.375,68)	0,00	0,00	(97.375,68)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	194.884,73	(459.509,56)	225.927,78	0,00	(685.437,34)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.211.088,78	3.092.902,06	2.798.480,87	2.639.951,62	0,00
20.1- Educação Infantil	617.775,48	606.791,78	601.053,16	585.473,46	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.592.130,30	2.486.110,28	2.197.427,71	2.054.478,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.499.822,04	14.963.059,26	12.109.590,97	11.816.845,42	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.826.534,16	4.517.122,18	3.748.255,58	3.598.459,58	0,00
21.1.1- Creche	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.826.529,16	4.517.122,18	3.748.255,58	3.598.459,58	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.673.287,88	10.445.937,08	8.361.335,39	8.218.385,84	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.798.480,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.888.033,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.686.514,08

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.956.019,31			7.686.514,08	27,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	586.083,60	586.083,60	316.461,79	0,00	269.621,81
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	560.377,45	560.377,45	307.713,84	0,00	252.663,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.116,00	5.116,00	0,00	0,00	5.116,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	20.590,15	20.590,15	8.747,95	0,00	11.842,20
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.567.929,00	1.203.551,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.076.260,00	1.203.551,56
31.1.1- Salário-Educação	264.600,00	640.310,68
31.1.2- PDDE	57.881,00	9,16
31.1.3- PNAE	235.934,00	239.880,81
31.1.4 - PNATE	159.862,00	9,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	357.983,00	323.341,03
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	319.438,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.172.231,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.783.774,91	1.582.701,75	841.025,05	814.557,95	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	353.649,27	58.189,00	58.189,00	37.784,30	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.275.644,64	1.378.090,95	733.764,45	727.702,05	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	150.491,00	146.421,80	49.071,60	49.071,60	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.283.596,95	16.545.761,01	12.950.616,02	12.631.403,37	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.590.055,53	15.437.955,71	12.339.617,66	12.020.405,01	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.161.640,26	7.782.363,63	5.496.853,91	5.496.853,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.428.415,27	7.655.592,08	6.842.763,75	6.523.551,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.693.541,42	1.107.805,30	610.998,36	610.998,36	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.693.541,42	1.107.805,30	610.998,36	610.998,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	533.625,28	18.568,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.059.068,20	640.310,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.185.641,75	463.232,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.407.051,73	195.647,05

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	151,01	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	315.620,01	6.341,84
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.091.582,73	201.988,89
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:64D5C9F9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.095.998,00	46.317.666,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	2.128.690,95
IPTU	70.080,00	46.095,43
ISS	2.145.428,00	1.340.320,47
ITBI	75.248,00	36.865,14
IRRF	157.933,00	651.054,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.520,00	54.355,50
Receitas de Contribuições	183.560,00	0,00
Receita Patrimonial	483.393,00	464.135,69
Aplicações Financeiras (II)	483.393,00	463.799,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	335,93
Transferências Correntes	47.793.795,00	43.701.239,87
Cota-Parte do FPM	13.414.386,00	15.621.211,60
Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	5.022.680,00
Cota-Parte do IPVA	148.176,00	203.647,58
Cota-Parte do ITR	5.557,00	4.346,66
Transferências da LC 61/1989	7.409,00	9.822,74
Transferências do FUNDEB	9.269.910,00	9.994.281,79
Outras Transferências Correntes	22.262.667,00	12.845.249,50
Demais Receitas Correntes	146.041,00	23.599,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	146.041,00	23.599,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.612.605,00	45.853.866,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.585.299,00	6.212.165,00
Operações de Crédito (VIII)	10.400,00	4.574.956,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.400,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.400,00	0,00
Transferências de Capital	2.561.769,00	1.637.209,00
Convênios	138.631,00	1.487.209,00
Outras Transferências de Capital	2.423.138,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	2.730,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.730,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.574.899,00	1.637.209,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.187.504,00	47.491.075,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.187.504,00	47.491.075,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2024		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.746.197,15	52.362.005,62	43.284.890,38	42.094.834,23	1.658.650,34	327,00	327,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.615.100,14	20.009.680,89	14.988.472,16	14.972.399,26	2.190,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	205.017,55	204.217,01	204.217,01	204.217,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.926.079,46	32.148.107,72	28.092.201,21	26.918.217,96	1.656.459,98	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.541.179,60	52.157.788,61	43.080.673,37	41.890.617,22	1.658.650,34	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.415.231,33	13.531.150,20	9.629.920,16	9.463.011,66	328.890,50	123.622,50	123.622,50
Investimentos	15.343.493,53	12.500.066,35	8.693.862,21	8.526.953,72	303.942,82	123.622,50	123.622,50
Inversões Financeiras	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.042.137,80	1.031.083,85	936.057,95	936.057,94	24.947,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.373.093,53	12.500.066,35	8.693.862,21	8.526.953,72	303.942,82	123.622,50	123.622,50

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	74.563.524,13	64.657.854,96	51.774.535,58	50.417.570,94	1.962.593,16	123.949,50	123.949,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	74.563.524,13	64.657.854,96	51.774.535,58	50.417.570,94	1.962.593,16	123.949,50	123.949,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-5.013.037,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-5.013.037,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	463.799,76	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	204.217,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.753.455,11	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.157.870,28	20.218.659,85
DEDUÇÕES (XL)	4.527.806,82	5.488.396,37
Disponibilidade de Caixa	4.527.806,82	5.488.396,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.529.337,22	8.575.771,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.661.843,20	2.644.610,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	339.687,20	442.764,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.630.063,46	14.730.263,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.899.799,98	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.017.232,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-117.432,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-377.015,69	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.448.606,49	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.448.606,49	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Prefeito	Secretária de Finanças e Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária de Finanças e Planejamento	Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.095.998,00	46.317.666,50	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.489.209,00	2.128.690,95	
IPTU	70.080,00	46.095,43	
ISS	2.145.428,00	1.340.320,47	
ITBI	75.248,00	36.865,14	
IRRF	157.933,00	651.054,41	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.520,00	54.355,50	
Receitas de Contribuições	183.560,00	0,00	
Receita Patrimonial	483.393,00	464.135,69	
Aplicações Financeiras (II)	483.393,00	463.799,76	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	335,93	
Transferências Correntes	47.793.795,00	43.701.239,87	
Cota-Parte do FPM	13.414.386,00	15.621.211,60	
Cota-Parte do ICMS	2.685.690,00	5.022.680,00	
Cota-Parte do IPVA	148.176,00	203.647,58	
Cota-Parte do ITR	5.557,00	4.346,66	
Transferências da LC 61/1989	7.409,00	9.822,74	
Transferências do FUNDEB	9.269.910,00	9.994.281,79	
Outras Transferências Correntes	22.262.667,00	12.845.249,50	
Demais Receitas Correntes	146.041,00	23.599,99	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	146.041,00	23.599,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.612.605,00	45.853.866,74	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.585.299,00	6.212.165,00	
Operações de Crédito (VIII)	10.400,00	4.574.956,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.400,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.400,00	0,00	

Transferências de Capital	2.561.769,00	1.637.209,00
Convênios	138.631,00	1.487.209,00
Outras Transferências de Capital	2.423.138,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	2.730,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.730,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.574.899,00	1.637.209,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.187.504,00	47.491.075,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.187.504,00	47.491.075,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO	
						PROCESSADOS	
		DESPESAS ATUALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	57.746.197,15	52.362.005,62	43.284.890,38	42.094.834,23	1.658.650,34	327,00	327,00
Pessoal Encargos Sociais	20.615.100,14	20.009.680,89	14.988.472,16	14.972.399,26	2.190,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	205.017,55	204.217,01	204.217,01	204.217,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.926.079,46	32.148.107,72	28.092.201,21	26.918.217,96	1.656.459,98	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	57.541.179,60	52.157.788,61	43.080.673,37	41.890.617,22	1.658.650,34	327,00	327,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.415.231,33	13.531.150,20	9.629.920,16	9.463.011,66	328.890,50	123.622,50	123.622,50
Investimentos	15.343.493,53	12.500.066,35	8.693.862,21	8.526.953,72	303.942,82	123.622,50	123.622,50
Inversões Financeiras	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.042.137,80	1.031.083,85	936.057,95	936.057,94	24.947,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	15.373.093,53	12.500.066,35	8.693.862,21	8.526.953,72	303.942,82	123.622,50	123.622,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.649.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA	74.563.524,13	64.657.854,96	51.774.535,58	50.417.570,94	1.962.593,16	123.949,50	123.949,50

TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	74.563.524, 13	64.657.854,96	51.774.535,58	50.417.570,94	1.962.593,16	123.949,50	123.949,50	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa (XXXIIa +XXXIIb +XXXIIc)]							-5.013.037,86	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa (XXXIIIa +XXXIIIb +XXXIIIc)]							-5.013.037,86	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	463.799,76	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	204.217,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.753.455,11	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.157.870,28	20.218.659,85
DEDUÇÕES (XL)	4.527.806,82	5.488.396,37
Disponibilidade de Caixa	4.527.806,82	5.488.396,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.529.337,22	8.575.771,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.661.843,20	2.644.610,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	339.687,20	442.764,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.630.063,46	14.730.263,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.899.799,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.017.232,92	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-117.432,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-377.015,69	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.448.606,49	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.448.606,49	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO

###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:8EB23B5B

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2024 -	
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.400,00	0,00	10.400,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.400,00	0,00	10.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Pagamento de	Saldo
	Atualizada	Empenhadas	Despesas	Pagas	Inscritas em	Restos a Pagar	
	(d)	(e)	Liquidadas	(f)	Restos a Pagar	Restos a Pagar	(h) = (d - e)
					não	(g)	
					Processados		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023	2024	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:8A0244C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:AE7D543C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.448.689,00	2.448.689,00	2.074.335,45	84,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.080,00	70.080,00	46.095,43	65,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.248,00	75.248,00	36.865,14	48,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.145.428,00	2.145.428,00	1.340.320,47	62,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	157.933,00	157.933,00	651.054,41	412,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.619.042,00	19.619.042,00	24.440.174,13	124,57
Cota-Parte FPM	16.060.502,00	16.060.502,00	17.889.554,49	111,38
Cota-Parte ITR	6.946,00	6.946,00	5.433,18	78,22
Cota-Parte IPVA	185.220,00	185.220,00	254.558,42	137,43
Cota-Parte ICMS	3.357.113,00	3.357.113,00	6.278.349,75	187,01
Cota-Parte IPI-Exportação	9.261,00	9.261,00	12.278,29	132,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.067.731,00	22.067.731,00	26.514.509,58	120,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.785.852,00	7.660.059,21	7.734.158,98	100,96	6.219.379,69	81,19	5.778.928,11	75,44	0,00
Despesas Correntes	4.668.487,00	7.436.694,21	7.515.158,98	101,05	6.150.808,73	82,70	5.774.711,00	77,65	0,00
Despesas de Capital	117.365,00	223.365,00	219.000,00	98,04	68.570,96	30,69	4.217,11	1,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.459,00	65.570,00	59.791,00	91,18	46.541,06	70,97	46.541,06	70,97	0,00
Despesas Correntes	63.670,00	64.781,00	59.791,00	92,29	46.541,06	71,84	46.541,06	71,84	0,00
Despesas de Capital	5.789,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	50.400,00	50.400,00	100,00	32.336,33	64,15	32.336,33	64,15	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.400,00	50.400,00	100,00	32.336,33	64,15	32.336,33	64,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	234.729,00	2.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	234.729,00	2.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.090.040,00	7.778.758,21	7.844.349,98	100,84	6.298.257,08	80,96	5.857.805,50	75,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.844.349,98	6.298.257,08	5.857.805,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.844.349,98	6.298.257,08	5.857.805,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.977.176,44	3.977.176,44	3.977.176,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.977.176,44	3.977.176,44	3.977.176,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.867.173,54	2.321.080,64	1.880.629,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,58	23,75	22,09

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2024	3.977.176,44	6.298.257,08	2.321.080,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.080,64
Empenhos de 2023	3.887.399,46	7.000.785,76	3.113.386,30	117.590,06	0,00	0,00	85.111,76	32.073,30	405,00	3.112.981,30
Empenhos de 2022	3.859.686,59	7.435.964,04	3.576.277,45	1.667,57	0,00	0,00	0,00	1.667,57	0,00	3.576.277,45
Empenhos de 2021	3.101.970,89	5.839.342,29	2.737.371,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.737.371,40
Empenhos de 2020 e anteriores	2.276.219,10	0,00	0,00	593.682,19	0,00	593.682,19	0,00	593.682,19	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.613.728,00	5.613.728,00	4.557.755,17	81,18
Proveniente da União	5.612.625,00	5.612.625,00	4.296.914,92	76,55
Proveniente dos Estados	1.103,00	1.103,00	260.840,25	23.648,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.613.728,00	5.613.728,00	4.557.755,17	81,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.413.599,00	7.965.166,19	7.637.802,48	95,89	6.965.826,76	87,45	6.934.157,30	87,05	0,00
Despesas Correntes	3.361.395,00	7.923.458,23	7.600.400,17	95,92	6.929.123,31	87,45	6.897.453,85	87,05	0,00
Despesas de Capital	52.204,00	41.707,96	37.402,31	89,67	36.703,45	88,00	36.703,45	88,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.078,00	28.750,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	440.215,00	5.887,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	159.863,00	22.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	277.832,00	98.676,34	93.823,37	95,08	61.093,25	61,91	61.093,25	61,91	0,00
Despesas Correntes	277.832,00	98.676,34	93.823,37	95,08	61.093,25	61,91	61.093,25	61,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	72.360,42	72.204,82	99,78	70.504,83	97,43	70.504,83	97,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	72.360,42	72.204,82	99,78	70.504,83	97,43	70.504,83	97,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	347.289,00	101.115,36	99.847,24	98,74	41.634,62	41,17	41.634,62	41,17	0,00
Despesas Correntes	344.974,00	100.800,36	99.847,24	99,05	41.634,62	41,30	41.634,62	41,30	0,00
Despesas de Capital	2.315,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.661.953,00	8.266.224,05	7.903.677,91	95,61	7.139.059,46	86,36	7.107.390,00	85,98	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a	b
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.199.451,00	15.625.225,40	15.371.961,46	98,37	13.185.206,45	84,38	12.713.085,41	81,36	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	600.078,00	28.750,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	277.832,00	98.676,34	93.823,37	95,08	61.093,25	61,91	61.093,25	61,91	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.459,00	137.930,42	131.995,82	95,69	117.045,89	84,85	117.045,89	84,85	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	347.289,00	151.515,36	150.247,24	99,16	73.970,95	48,82	73.970,95	48,82	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	257.884,00	2.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.751.993,00	16.044.982,26	15.748.027,89	98,14	13.437.316,54	83,74	12.965.195,50	80,80	0,00	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial	53.681.297,00				
Previsão Atualizada	53.681.297,00				
Receitas Realizadas	52.529.831,50				
Déficit Orçamentário	384.979,04				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.448.606,49				
DESPESAS					
Dotação Inicial	53.681.297,00				
Dotação Atualizada	75.810.679,48				
Despesas Empenhadas	65.893.155,82				
Despesas Liquidadas	52.914.810,54				
Despesas Pagas	51.557.845,89				
Superávit Orçamentário	0,00				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	65.893.155,82				
Despesas Liquidadas	52.914.810,54				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	58.208.012,76				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.807.990,76				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.827.746,73				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE			Até o Bimestre		
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas	0,00				
Despesas Empenhadas	0,00				
Despesas Liquidadas	0,00				
Despesas Pagas	0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta	
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-5.013.037,86		0,00	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.899.799,98		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre		a Pagar
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.661.843,20	29.692,08	1.987.540,84	2.644.610,28
	Poder Executivo	4.534.650,73	29.692,08	1.869.130,23	2.635.828,42
	Poder Legislativo	127.192,47	0,00	118.410,61	8.781,86
	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	130.354,88	0,00	123.949,50	6.405,38
	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	130.354,88	0,00	123.949,50	6.405,38	
TOTAL	4.792.198,08	29.692,08	2.111.490,34	2.651.015,66	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.686.514,08	25,00	27,63	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.400.913,28	70,00	54,38	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	632.374,37	0,00	69,38	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	381.957,61	15,00	41,91	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.298.257,08	15,00	23,75	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador		
<i>JOAO BATISTA DA CUNHA NETO</i>	<i>NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA</i>	<i>ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO</i>		
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##		
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador		

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: B4288095

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024					
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c	
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c	
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA	ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO
###.178.944-##	###.299.004-##	###.710.184-##
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento	Controlador

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:14166D28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.000.000,00	91.000.000,00	13.057.774,53	14,35	74.021.746,22	81,34	16.978.253,78
RECEITAS CORRENTES	88.837.870,06	88.837.870,06	13.057.774,53	14,70	73.997.916,33	83,30	14.839.953,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.985.348,94	5.985.348,94	605.044,86	10,11	2.340.162,77	39,10	3.645.186,17
Impostos	5.636.508,94	5.636.508,94	605.044,86	10,73	2.339.067,30	41,50	3.297.441,64
Taxas	348.840,00	348.840,00	0,00	0,00	1.095,47	0,31	347.744,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.412.090,81	9.412.090,81	1.534.470,20	16,30	7.905.392,58	83,99	1.506.698,23
Contribuições Sociais	8.727.390,81	8.727.390,81	1.484.703,84	17,01	7.536.484,41	86,35	1.190.906,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	684.700,00	684.700,00	49.766,36	7,27	368.908,17	53,88	315.791,83
RECEITA PATRIMONIAL	2.285.166,95	2.285.166,95	155.146,98	6,79	866.267,63	37,91	1.418.899,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.415.166,95	1.415.166,95	155.146,98	10,96	866.267,63	61,21	548.899,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.471.650,00	1.471.650,00	477.382,34	32,44	2.275.972,25	154,65	-804.322,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	720.650,00	720.650,00	477.382,34	66,24	2.275.972,25	315,82	-1.555.322,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.280.247,65	63.280.247,65	10.209.214,58	16,13	60.139.715,43	95,04	3.140.532,22
Transferências da União e de suas Entidades	48.809.254,74	48.809.254,74	7.683.934,98	15,74	46.899.527,25	96,09	1.909.727,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.595.215,91	3.595.215,91	770.002,25	21,42	3.694.436,49	102,76	-99.220,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	9.508.778,00	9.508.778,00	1.747.058,05	18,37	9.510.185,32	100,01	-1.407,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.366.999,00	1.366.999,00	8.219,30	0,60	35.566,37	2,60	1.331.432,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.403.365,71	6.403.365,71	76.515,57	1,19	470.405,67	7,35	5.932.960,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	707.765,90	707.765,90	12.178,57	1,72	67.195,65	9,49	640.570,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.695.599,81	5.695.599,81	64.337,00	1,13	403.210,02	7,08	5.292.389,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.162.129,94	2.162.129,94	0,00	0,00	23.829,89	1,10	2.138.300,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.900,00	350.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.900,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	350.900,00	350.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.900,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	286.650,00	286.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.650,00
Alienação de Bens Móveis	286.650,00	286.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.650,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.472.034,79	1.472.034,79	0,00	0,00	23.829,89	1,62	1.448.204,90
Transferências da União e de suas Entidades	1.314.323,54	1.314.323,54	0,00	0,00	23.829,89	1,81	1.290.493,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.711,25	157.711,25	0,00	0,00	0,00	0,00	157.711,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.545,15	52.545,15	0,00	0,00	0,00	0,00	52.545,15
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	52.545,15	52.545,15	0,00	0,00	0,00	0,00	52.545,15
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	91.000.000,00	91.000.000,00	13.057.774,53	14,35	74.021.746,22	81,34	16.978.253,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	91.000.000,00	91.000.000,00	13.057.774,53	14,35	74.021.746,22	81,34	16.978.253,78
DÉFICIT (VI)					1.435.164,04		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	91.000.000,00	91.000.000,00	13.057.774,53	14,35	75.456.910,26	82,92	15.543.089,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
			BIMESTRE	JAN A		BIMESTR E	JAN A			

	INICIAL (d)	A (e)		OUT (f)			OUT (h)		ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIA S) (VIII)	85.133.817,00	83.240.677,89	14.413.150,84	69.779.406,97	13.461.270,92	14.471.197,69	69.144.195,99	14.096.481,90	69.134.930,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	79.275.083,00	77.978.677,69	13.660.248,08	65.265.676,57	12.713.001,12	13.747.675,92	64.872.734,58	13.105.943,11	64.863.802,94	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	36.498.377,00	35.276.343,39	6.080.328,78	29.669.155,43	5.607.187,96	6.142.954,89	29.490.799,59	5.785.543,80	29.490.763,57	0,00
JUROS ENCARGOS DÍVIDA	1.033.736,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.742.970,00	41.952.334,30	7.579.919,30	35.596.521,14	6.355.813,16	7.604.721,03	35.381.934,99	6.570.399,31	35.373.039,37	0,00
Transferências Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.742.970,00	41.952.334,30	7.579.919,30	35.596.521,14	6.355.813,16	7.604.721,03	35.381.934,99	6.570.399,31	35.373.039,37	0,00
DESPESAS CAPITAL	5.806.234,00	5.209.500,20	752.902,76	4.513.730,40	695.769,80	723.521,77	4.271.461,41	938.038,79	4.271.127,36	0,00
INVESTIMENTOS	5.306.234,00	4.768.545,33	701.853,00	4.258.428,44	510.116,89	672.472,01	4.016.159,45	752.385,88	4.015.825,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	440.954,87	51.049,76	255.301,96	185.652,91	51.049,76	255.301,96	185.652,91	255.301,96	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIA S) (IX)	5.866.183,00	7.759.322,11	1.212.844,16	6.312.714,27	1.446.607,84	1.212.844,16	6.312.714,27	1.446.607,84	6.312.714,27	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.000.000,00	91.000.000,00	15.625.995,00	76.092.121,24	14.907.878,76	15.684.041,85	75.456.910,26	15.543.089,74	75.447.644,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMEN TO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.000.000,00	91.000.000,00	15.625.995,00	76.092.121,24	14.907.878,76	15.684.041,85	75.456.910,26	15.543.089,74	75.447.644,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.000.000,00	91.000.000,00	15.625.995,00	76.092.121,24		15.684.041,85	75.456.910,26		75.447.644,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR

DESPESAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	DOTAC AO	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESA S PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
			BIMEST RE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A			

	INICIAL (d)	A (e)		(f)			OUT (h)		ATÉ O BIMESTR E (j)	PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.866.183,00	7.759.322,11	1.212.844,16	6.312.714,27	1.446.607,84	1.212.844,16	6.312.714,27	1.446.607,84	6.312.714,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.866.183,00	7.759.322,11	1.212.844,16	6.312.714,27	1.446.607,84	1.212.844,16	6.312.714,27	1.446.607,84	6.312.714,27	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	5.803.183,00	7.696.322,11	1.212.844,16	6.312.714,27	1.383.607,84	1.212.844,16	6.312.714,27	1.383.607,84	6.312.714,27	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:27523FCO

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.133.817,00	83.240.677,89	14.413.150,84	69.779.406,97	91,70	13.461.270,92	14.471.197,69	69.144.195,99	91,63	14.096.481,90	0,00
Legislativa	1.486.000,00	1.486.000,00	145.704,12	1.114.237,73	1,46	371.762,27	145.704,12	1.109.657,13	1,47	376.342,87	0,00
Ação Legislativa	1.486.000,00	1.486.000,00	145.704,12	1.114.237,73	1,46	371.762,27	145.704,12	1.109.657,13	1,47	376.342,87	0,00
Essencial à Justiça	149.000,00	130.000,00	21.120,00	105.600,00	0,14	24.400,00	21.120,00	105.600,00	0,14	24.400,00	0,00
Representação Judicial Extrajudicial	149.000,00	130.000,00	21.120,00	105.600,00	0,14	24.400,00	21.120,00	105.600,00	0,14	24.400,00	0,00
Administração	7.094.385,00	6.838.790,76	1.555.123,27	5.006.525,70	6,58	1.832.265,06	1.557.493,93	4.936.940,64	6,54	1.901.850,12	0,00
Formação de Recursos Humanos	64.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Comunicação Social	12.000,00	27.000,00	2.940,56	16.315,88	0,02	10.684,12	2.940,56	16.315,88	0,02	10.684,12	0,00
Administração Geral	7.017.885,00	6.796.790,76	1.552.182,71	4.990.209,82	6,56	1.806.580,94	1.554.553,37	4.920.624,76	6,52	1.876.166,00	0,00
Defesa Nacional	85.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa Terrestre	85.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Social	15.612.894,00	16.203.104,00	2.622.398,06	13.410.818,97	17,62	2.792.285,03	2.615.660,73	13.390.645,64	17,75	2.812.458,36	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	280.499,00	285.348,00	37.158,77	211.219,06	0,28	74.128,94	35.347,52	209.407,81	0,28	75.940,19	0,00
Assistência Comunitária	881.938,00	1.334.060,00	101.666,83	997.606,03	1,31	336.453,97	96.740,75	979.243,95	1,30	354.816,05	0,00
Administração Geral	14.414.902,00	14.583.696,00	2.483.572,46	12.201.993,88	16,04	2.381.702,12	2.483.572,46	12.201.993,88	16,17	2.381.702,12	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	27.457.974,00	27.707.539,00	4.437.441,90	24.303.852,45	31,94	3.403.686,55	4.403.002,79	24.265.373,52	32,16	3.442.165,48	0,00
Atenção Básica	4.209.528,00	5.495.362,92	951.503,38	5.042.572,30	6,63	452.790,62	933.787,22	5.024.856,14	6,66	470.506,78	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	23.064.821,00	21.987.936,12	3.467.588,92	19.073.798,39	25,07	2.914.137,73	3.450.865,97	19.053.035,62	25,25	2.934.900,50	0,00
Vigilância Sanitária	183.625,00	224.239,96	18.349,60	187.481,76	0,25	36.758,20	18.349,60	187.481,76	0,25	36.758,20	0,00
Educação	16.068.748,00	14.271.459,00	2.687.649,37	12.085.739,86	15,88	2.185.719,14	2.673.358,89	11.784.067,71	15,62	2.487.391,29	0,00
Ensino Fundamental	12.450.160,00	11.786.149,00	2.233.662,56	10.002.476,28	13,15	1.783.672,72	2.242.383,75	9.932.425,47	13,16	1.853.723,53	0,00
Ensino Superior	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.316.989,00	2.178.702,48	447.423,46	1.959.580,87	2,58	219.121,61	424.532,46	1.728.200,87	2,29	450.501,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	419.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.600.000,00	306.607,52	6.563,35	123.682,71	0,16	182.924,81	6.442,68	123.441,37	0,16	183.166,15	0,00
Demais Subfunções	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.087.707,00	1.386.606,37	38.072,29	1.147.361,29	1,51	239.245,08	36.897,29	1.146.186,29	1,52	240.420,08	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.079.307,00	1.386.606,37	38.072,29	1.147.361,29	1,51	239.245,08	36.897,29	1.146.186,29	1,52	240.420,08	0,00
Urbanismo	8.363.030,00	7.657.676,57	1.679.411,65	7.170.961,58	9,42	486.714,99	1.672.638,27	7.164.188,20	9,49	493.488,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.154.303,00	6.032.266,57	1.343.045,85	5.647.162,02	7,42	385.104,55	1.336.272,47	5.640.388,64	7,47	391.877,93	0,00
Serviços Urbanos	1.208.727,00	1.625.410,00	336.365,80	1.523.799,56	2,00	101.610,44	336.365,80	1.523.799,56	2,02	101.610,44	0,00
Habituação	120.212,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	4.712,00	0,00
Habituação Rural	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	36.212,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	4.712,00	0,00	0,00	0,00	4.712,00	0,00
Saneamento	206.257,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	206.257,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00	0,00
Gestão Ambiental	106.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	99.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	7.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	753.277,00	638.181,63	112.595,49	447.486,94	0,59	190.694,69	112.595,49	447.486,94	0,59	190.694,69	0,00
Abastecimento	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	648.277,00	638.181,63	112.595,49	447.486,94	0,59	190.694,69	112.595,49	447.486,94	0,59	190.694,69	0,00
Comércio e Serviços	59.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	59.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	355.000,00	463.995,00	157.268,99	440.856,50	0,58	23.138,50	157.268,99	440.856,50	0,58	23.138,50	0,00
Energia Elétrica	355.000,00	463.995,00	157.268,99	440.856,50	0,58	23.138,50	157.268,99	440.856,50	0,58	23.138,50	0,00
Transporte	1.257.109,00	2.042.484,23	360.932,93	2.034.146,55	2,67	8.337,68	360.932,93	2.034.146,55	2,70	8.337,68	0,00
Transporte Rodoviário	1.257.109,00	2.042.484,23	360.932,93	2.034.146,55	2,67	8.337,68	360.932,93	2.034.146,55	2,70	8.337,68	0,00
Desporto e Lazer	528.035,00	539.292,46	122.441,01	289.733,82	0,38	249.558,64	116.441,01	283.733,82	0,38	255.558,64	0,00
Desporto Comunitário	368.435,00	368.435,00	41.483,78	118.876,36	0,16	249.558,64	35.483,78	112.876,36	0,15	255.558,64	0,00
Lazer	159.600,00	170.857,46	80.957,23	170.857,46	0,22	0,00	80.957,23	170.857,46	0,23	0,00	0,00
Encargos Especiais	4.290.350,00	3.806.304,87	472.991,76	2.222.085,58	2,92	1.584.219,29	598.083,25	2.035.313,05	2,70	1.770.991,82	0,00
Outros Encargos Especiais	4.290.350,00	3.806.304,87	472.991,76	2.222.085,58	2,92	1.584.219,29	598.083,25	2.035.313,05	2,70	1.770.991,82	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Demais Subfunções	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.866.183,00	7.759.322,11	1.212.844,16	6.312.714,27	8,30	1.446.607,84	1.212.844,16	6.312.714,27	8,37	1.446.607,84	0,00
Legislativa	128.000,00	128.000,00	0,00	110.488,05	0,15	17.511,95	0,00	110.488,05	0,15	17.511,95	0,00
Ação Legislativa	128.000,00	128.000,00	0,00	110.488,05	0,15	17.511,95	0,00	110.488,05	0,15	17.511,95	0,00
Administração	568.082,00	934.607,11	135.967,62	803.680,23	1,06	130.926,88	135.967,62	803.680,23	1,07	130.926,88	0,00
Administração Geral	568.082,00	934.607,11	135.967,62	803.680,23	1,06	130.926,88	135.967,62	803.680,23	1,07	130.926,88	0,00
Assistência Social	309.689,00	213.979,00	6.690,46	53.482,27	0,07	160.496,73	6.690,46	53.482,27	0,07	160.496,73	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	300.689,00	211.979,00	6.690,46	53.482,27	0,07	158.496,73	6.690,46	53.482,27	0,07	158.496,73	0,00
Saúde	472.864,00	417.864,00	65.942,46	356.274,01	0,47	61.589,99	65.942,46	356.274,01	0,47	61.589,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	472.864,00	417.864,00	65.942,46	356.274,01	0,47	61.589,99	65.942,46	356.274,01	0,47	61.589,99	0,00
EDUCAÇÃO (III) = (I + II)	91.000.000,00	91.000.000,00	15.625.995,00	76.092.121,24	100,00	14.907.878,76	15.684.041,85	75.456.910,26	100,00	15.543.089,74	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Prefeita Municipal

Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3D53E89A

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.983.255,00	7.977.362,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.502.740,81	1.137.383,77
Ativo	1.502.740,81	683.766,57
Inativo	0,00	453.617,20
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.224.650,00	6.399.100,64
Ativo	7.224.650,00	6.399.100,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	264,38	3.466,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	264,38	3.466,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.255.599,81	437.411,46
Compensação Financeira entre os Regimes	5.255.599,81	389.729,53
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	47.681,93
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.983.255,00	7.977.362,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	13.600.000,00	11.578.806,95	11.578.806,95	11.578.806,95	0,00
Aposentadorias	12.500.000,00	10.533.999,08	10.533.999,08	10.533.999,08	0,00
Pensões por Morte	1.100.000,00	1.044.807,87	1.044.807,87	1.044.807,87	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	310.445,00	191.393,25	191.393,25	191.393,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	310.445,00	191.393,25	191.393,25	191.393,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.910.445,00	11.770.200,20	11.770.200,20	11.770.200,19	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	72.810,00	-3.792.837,39	-3.792.837,39	-3.792.837,38	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.332.758,11	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	

Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESpesas PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8E1594A5

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	PREVISÃO	R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.854.615,06	66.020.553,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.985.348,94	2.340.162,77
IPTU	1.685.460,00	441.189,87
ISS	1.630.000,00	1.228.047,46
ITBI	351.048,94	49.020,17
IRRF	1.970.000,00	620.809,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	348.840,00	1.095,47
Contribuições	684.700,00	368.908,17
Receita Patrimonial	2.284.902,57	862.800,69
Aplicações Financeiras (II)	1.414.902,57	862.800,69
Outras Receitas Patrimoniais	870.000,00	0,00
Transferências Correntes	63.280.247,65	60.139.715,43
Cota Parte do FPM	20.610.617,12	19.526.514,35
Cota Parte do ICMS	3.133.874,23	2.882.145,67
Cota Parte do IPVA	11.368,86	568.396,54
Cota Parte do ITR	5.583,47	2.127,16
Transferências da LC 61/1989	5.974,48	5.039,06
Transferências do FUNDEB	9.990.357,00	11.627.812,10
Outras Transferências Correntes	29.522.472,49	25.527.680,55
Demais Receitas Correntes	2.619.415,90	2.308.966,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.619.415,90	2.308.966,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	73.439.712,49	65.157.752,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.982.990,62	7.973.895,87
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	264,38	3.466,94
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.162.129,94	23.829,89
Operações de Crédito (VIII)	350.900,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	286.650,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	286.650,00	0,00
Transferências de Capital	1.472.034,79	23.829,89
Convênios	1.472.034,79	23.829,89
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	52.545,15	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	52.545,15	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.811.229,94	23.829,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.233.933,05	73.155.478,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	75.250.942,43	65.181.582,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	71.757.894,80	59.748.017,33	59.355.075,34	59.346.143,71	37.841,09	85.662,46	85.662,46
Pessoal e Encargos Sociais	29.090.780,50	24.224.157,86	24.045.802,02	24.045.766,00	26.496,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.917.114,30	35.523.859,47	35.309.273,32	35.300.377,71	11.344,55	85.662,46	85.662,46
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.917.114,30	35.523.859,47	35.309.273,32	35.300.377,71	11.344,55	85.662,46	85.662,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	71.007.894,80	59.748.017,33	59.355.075,34	59.346.143,71	37.841,09	85.662,46	85.662,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.980.105,00	11.830.373,51	11.830.373,51	11.830.373,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.206.350,20	4.513.730,40	4.271.461,41	4.271.127,36	2.131,78	82.758,62	82.758,62
Investimentos	4.765.395,33	4.258.428,44	4.016.159,45	4.015.825,40	2.131,78	82.758,62	82.758,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	440.954,87	255.301,96	255.301,96	255.301,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.765.395,33	4.258.428,44	4.016.159,45	4.015.825,40	2.131,78	82.758,62	82.758,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	89.809.045,13	75.836.819,28	75.201.608,30	75.192.342,61	39.972,87	168.421,08	168.421,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.825.790,13	64.006.445,77	63.371.234,79	63.361.969,11	39.972,87	168.421,08	168.421,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							- 2.245.257,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.611.219,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.990.155,46
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
	0,00

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.611.219,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.524.947,70	-2.891.174,81
Disponibilidade de Caixa	-2.524.947,70	-2.891.174,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	53.778,53	15.937,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.471.169,17	2.875.237,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.524.947,70	2.891.174,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-366.227,11
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-37.841,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-404.068,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-404.068,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2F7D8795

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.397,44	38.381,11	39.972,87	0,00	13.805,68	25.597,33	164.000,53	168.421,08	168.421,08	0,00	21.176,78	34.982,46
01 PODER LEGISLATIVO	7.281,60	0,00	0,00	0,00	7.281,60	9.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
0101 CAMARA MUNICIPAL	7.281,60	0,00	0,00	0,00	7.281,60	9.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
02 PODER EXECUTIVO	8.115,84	38.381,11	39.972,87	0,00	6.524,08	15.661,55	164.000,53	168.421,08	168.421,08	0,00	11.241,00	17.765,08
0202 SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	3.230,00	3.230,00	3.230,00	0,00	0,00	800,00
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913,66	2.913,66	2.913,66	0,00	0,00	0,00

FINANCAS													
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	485,79	38.381,09	37.841,09	0,00	1.025,79	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.145,79
0206	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00
0207	SEC MUN ESPORTE E LAZER	2.133,05	0,00	2.131,78	0,00	1,27	5.137,55	38.803,23	43.940,78	43.940,78	0,00	0,00	1,27
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.428,74	0,00	0,00	0,00	2.428,74	2.964,00	8.163,80	7.446,80	7.446,80	0,00	3.681,00	6.109,74
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.532,00	73.532,00	73.532,00	0,00	0,00	0,00
0210	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE URBANISMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	37.027,84	37.027,84	37.027,84	0,00	0,00	2.000,00
0212	SAAE- SERVICOS AUTONOMO AGUA E ESGOTO	268,26	0,00	0,00	0,00	268,26	7.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00	7.708,26
0213	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		15.397,44	38.381,11	39.972,87	0,00	13.805,68	25.697,33	164.000,53	168.421,08	168.421,08	0,00	21.276,78	35.082,46

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:991BA042

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.636.508,94	2.339.067,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.685.460,00	441.189,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	351.048,94	49.020,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.630.000,00	1.228.047,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.970.000,00	620.809,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.325.960,50	28.177.678,93
2.1- Cota-Parte FPM	23.458.860,50	23.998.902,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	23.458.860,50	23.998.902,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.602.681,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.300,00	5.039,06
2.4- Cota-Parte ITR	6.800,00	2.658,85
2.5- Cota-Parte IPVA	153.000,00	568.396,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.962.469,44	30.516.746,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.558.542,34	5.193.456,15

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.775.425,26	1.993.650,77
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.822.362,00	11.665.103,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.510.778,00	9.547.476,55
6.1.1- Principal	9.508.778,00	9.510.185,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	37.291,23
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	157.934,00	0,00
6.2.1- Principal	157.929,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	152.600,00	2.117.626,78
6.3.1- Principal	152.600,00	2.117.626,78
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.050,00	0,00
6.4.1- Principal	1.050,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.950.235,66	4.316.729,17

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	343.611,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	343.611,73
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.008.715,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.921.287,48	12.225.235,88	12.044.213,88	12.044.203,88	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.626.274,00	9.719.591,26	9.719.591,26	9.719.591,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.912.012,00	1.565.743,81	1.565.743,81	1.565.743,81	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.714.262,00	8.153.847,45	8.153.847,45	8.153.847,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.295.013,48	2.505.644,62	2.324.622,62	2.324.612,62	0,00
10.2.1- Educação Infantil	798.854,48	741.430,48	561.830,48	561.830,48	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.496.159,00	1.764.214,14	1.762.792,14	1.762.782,14	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.225.235,88	12.044.213,88	12.044.203,88	0,00	0,00	379.110,55
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	10.100.348,18	10.098.926,18	10.098.926,18	0,00	0,00	551.449,63

Impostos						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	156.943,00	156.943,00	156.933,00	0,00	0,00	156.943,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.967.944,70	1.788.344,70	1.788.344,70	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.719.591,26	9.719.591,26	9.719.591,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.967.944,70	1.788.344,70	1.788.344,70	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	592.193,00	412.593,00	412.593,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.165.572,33	9.719.591,26	9.719.591,26	83,32
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	1.058.813,39	1.788.344,70	1.788.344,70	84,45
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	317.644,02	412.593,00	412.593,00	19,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	NÃO APLICADO APÓS EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.166.510,33	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor Aplicado não no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.987.181,52	2.719.046,14	2.697.505,99	2.697.505,99	0,00
20.1- Educação Infantil	168.495,00	113.963,83	113.963,83	113.963,83	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.512.079,00	2.481.399,60	2.460.100,79	2.460.100,79	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	306.607,52	123.682,71	123.441,37	123.441,37	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.601.861,48	14.820.599,31	14.618.278,50	14.618.268,50	0,00
21.1- Educação Infantil	2.879.361,48	2.421.138,12	2.241.538,12	2.241.538,12	0,00
21.1.1- Creche	2.710.866,48	2.307.174,29	2.127.574,29	2.127.574,29	0,00
21.1.2- Pré-Escola	168.495,00	113.963,83	113.963,83	113.963,83	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.722.500,00	12.399.461,19	12.376.740,38	12.376.730,38	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		2.697.505,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		5.193.456,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		7.890.962,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.629.186,56	7.890.962,14	25,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.866,88	0,00	37.841,09	0,00	1.025,79
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.799,57	0,00	13.799,57	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.581,52	0,00	24.041,52	0,00	540,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	485,79	0,00	0,00	0,00	485,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.710.092,00	1.336.974,73
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.171.142,00	1.236.233,97
31.1.1- Salário-Educação	493.505,00	669.197,30
31.1.2- PDDE	9.450,00	1.084,00
31.1.3- PNAE	338.150,00	234.957,48
31.1.4- PNATE	223.833,00	95.242,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.106.204,00	235.752,83
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	538.950,00	100.740,76
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.228.611,00	1.973.416,01	1.874.306,01	1.872.705,78	0,00
32.1- Educação Infantil	227.630,00	221.256,57	169.476,57	169.476,57	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.000.981,00	1.752.159,44	1.704.829,44	1.703.229,21	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.137.080,00	16.917.698,03	16.616.025,88	16.614.415,65	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.794.101,52	15.550.951,65	15.480.659,50	15.479.049,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.216.065,00	10.948.041,44	10.948.041,44	10.948.041,44	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	123.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.454.916,52	4.602.910,21	4.532.618,06	4.531.007,83	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.466.098,48	1.366.746,38	1.135.366,38	1.135.366,38	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.466.098,48	1.366.746,38	1.135.366,38	1.135.366,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	368.679,04	7.652,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.665.103,33	669.197,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.067.294,82	700.434,12
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-33.512,45	-23.584,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	130,00	-0,02
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-33.642,45	-23.584,15

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.	
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FE10C41B

**GABINETE DO PREFEITO
OPERACOES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A OUT	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	350.900,00	0,00	350.900,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO

	ATUALIZADA (d)	JAN A OUT (e)	EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.209.500,20	4.513.730,40	695.769,80
Investimentos	4.768.545,33	4.258.428,44	510.116,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	440.954,87	255.301,96	185.652,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.209.500,20	4.513.730,40	695.769,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.858.600,20	4.513.730,40	344.869,80
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:67D2D274

**GABINETE DO PREFEITO
ALIENACAO DE ATIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					286.650,00	0,00	286.650,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					286.650,00	0,00	286.650,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
------------------------------------	---------------------------------------

Prefeita Municipal	Contador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:39B97272

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS ASPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.636.508,94	5.636.508,94	2.339.067,30	41,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.685.460,00	1.685.460,00	441.189,87	26,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	351.048,94	351.048,94	49.020,17	13,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	1.228.047,46	75,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.970.000,00	1.970.000,00	620.809,80	31,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.325.960,50	27.325.960,50	28.177.678,93	103,12
Cota-Parte FPM	23.458.860,50	23.458.860,50	23.998.902,60	102,30
Cota-Parte ITR	6.800,00	6.800,00	2.658,85	39,10
Cota-Parte IPVA	153.000,00	153.000,00	568.396,54	371,50
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.602.681,88	97,37
Cota-Parte IPI-Exportação	7.300,00	7.300,00	5.039,06	69,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.962.469,44	32.962.469,44	30.516.746,23	92,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	319.610,00	155.750,00	147.543,11	94,73	147.543,11	94,73	147.543,11	94,73	0,00
Despesas Correntes	305.750,00	155.750,00	147.543,11	94,73	147.543,11	94,73	147.543,11	94,73	0,00
Despesas de Capital	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.892.814,00	5.162.117,86	4.492.805,92	87,03	4.474.033,15	86,67	4.469.135,43	86,58	0,00
Despesas Correntes	6.795.229,00	5.124.759,90	4.457.975,96	86,99	4.439.203,19	86,62	4.434.305,47	86,53	0,00
Despesas de Capital	97.585,00	37.357,96	34.829,96	93,23	34.829,96	93,23	34.829,96	93,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.212.424,00	5.317.867,86	4.640.349,03	87,26	4.621.576,26	86,91	4.616.678,54	86,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.640.349,03	4.621.576,26	4.616.678,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.640.349,03	4.621.576,26	4.616.678,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.577.511,93	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.577.511,93	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	44.064,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,21	15,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.875.914,00	20.875.914,00	23.165.864,70	110,97
Proveniente da União	20.745.100,93	20.745.100,93	23.115.808,02	111,43
Proveniente dos Estados	130.813,07	130.813,07	50.056,68	38,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	4.582,24	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.875.914,00	20.875.914,00	23.170.446,94	110,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.889.918,00	5.339.612,92	4.895.029,19	91,67	4.877.313,03	91,34	4.876.962,93	91,34	0,00
Despesas Correntes	3.833.429,00	5.339.612,92	4.895.029,19	91,67	4.877.313,03	91,34	4.876.962,93	91,34	0,00
Despesas de Capital	56.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.644.871,00	17.243.682,26	14.937.266,48	86,62	14.935.276,48	86,61	14.935.254,85	86,61	0,00
Despesas Correntes	16.482.774,00	17.242.558,26	14.936.167,48	86,62	14.934.177,48	86,61	14.934.155,85	86,61	0,00
Despesas de Capital	162.097,00	1.124,00	1.099,00	97,78	1.099,00	97,78	1.099,00	97,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	183.625,00	224.239,96	187.481,76	83,61	187.481,76	83,61	187.481,76	83,61	0,00
Despesas Correntes	180.977,00	224.239,96	187.481,76	83,61	187.481,76	83,61	187.481,76	83,61	0,00
Despesas de Capital	2.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.718.414,00	22.807.535,14	20.019.777,43	87,78	20.000.071,27	87,69	19.999.699,54	87,69	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.209.528,00	5.495.362,92	5.042.572,30	91,76	5.024.856,14	91,44	5.024.506,04	91,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.537.685,00	22.405.800,12	19.430.072,40	86,72	19.409.309,63	86,63	19.404.390,28	86,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	183.625,00	224.239,96	187.481,76	83,61	187.481,76	83,61	187.481,76	83,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.930.838,00	28.125.403,00	24.660.126,46	87,68	24.621.647,53	87,54	24.616.378,08	87,52	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4847CCE0

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	-
Previsão Atualizada	91.000.000,00
Receitas Realizadas	91.000.000,00
Déficit Orçamentário	74.021.746,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.435.164,04
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-
Créditos Adicionais	91.000.000,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	91.000.000,00
Despesas Liquidadas	76.092.121,24
Despesas Pagas	75.456.910,26
Superávit Orçamentário	75.447.644,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	0,00
Despesas Empenhadas	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	76.092.121,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	75.456.910,26
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.355.378,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.355.378,04
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	81.355.378,04
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.977.362,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.770.200,20
Despesas Previdenciárias Pagas	11.770.200,20
Resultado Previdenciário	11.770.200,19
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-3.792.837,39
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
-------------------------------------	----------------	-----------	--------------

	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.990.155,46	1.611.219,66	23,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-366.227,11	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.778,55	0,00	39.972,87	13.805,68
Poder Executivo	46.496,95	0,00	39.972,87	6.524,08
Poder Legislativo	7.281,60	0,00	0,00	7.281,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	189.697,86	0,00	168.421,08	21.276,78
Poder Executivo	179.662,08	0,00	168.421,08	11.241,00
Poder Legislativo	10.035,78	0,00	0,00	10.035,78
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	243.476,41	0,00	208.393,95	35.082,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.890.962,14	25,00		25,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.719.591,26	70,00		83,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.788.344,70	50,00		84,45
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	412.593,00	15,00		19,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			350.900,00
Despesa de Capital Líquida	4.513.730,40			695.769,80
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			286.650,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.621.576,26	15,00		15,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES			
Prefeita Municipal	Contador			

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EE3B0C85

**GABINETE DO PREFEITO
PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E			
DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	SALDO TOTAL

	DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Prefeita Municipal	Contador

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
 Código Identificador:F1DEB36C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO 5º BIMESTRE DE 2024 - MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						5o Bimestre/2024	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.059.637,83	46.194.103,53	4.171.264,85	9,03	32.166.947,57	69,63	14.027.155,96
RECEITAS CORRENTES	34.037.137,83	40.171.603,53	4.171.264,85	10,38	32.166.947,57	80,07	8.004.655,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.000,00	814.734,42	135.666,17	16,65	838.418,63	102,91	-23.684,21
Impostos	529.000,00	742.734,42	132.018,83	17,77	807.597,35	108,73	-64.862,93
Taxas	72.000,00	72.000,00	3.647,34	5,07	30.821,28	42,81	41.178,72
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	8.128,28	9,03	53.614,36	59,57	36.385,64
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	8.128,28	9,03	53.614,36	59,57	36.385,64
RECEITA PATRIMONIAL	207.000,00	207.000,00	40.997,68	19,81	331.794,43	160,29	-124.794,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	202.000,00	202.000,00	20.997,68	10,39	277.531,12	137,39	-75.531,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-

Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	20.000,00	400,00	54.263,31	1.085,27	-49.263,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.139.137,83	39.059.869,11	3.986.472,72	10,21	30.943.120,15	79,22	8.116.748,96
Transferências da União e de suas Entidades	24.531.737,83	28.132.648,67	3.168.831,31	11,26	23.562.679,17	83,76	4.569.969,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.728.400,00	8.048.220,44	391.503,82	4,86	5.085.398,63	63,19	2.962.821,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	103.000,00	103.000,00	33.581,30	32,60	152.518,26	148,08	-49.518,26
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.776.000,00	2.776.000,00	392.556,29	14,14	2.142.524,09	77,18	633.475,91
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	6.022.500,00	6.022.500,00	-	-	-	-	6.022.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.712.500,00	5.712.500,00	-	-	-	-	5.712.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.247.500,00	4.247.500,00	-	-	-	-	4.247.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.465.000,00	1.465.000,00	-	-	-	-	1.465.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.059.637,83	46.194.103,53	4.171.264,85	9,03	32.166.947,57	69,63	14.027.155,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.059.637,83	46.194.103,53	4.171.264,85	9,03	32.166.947,57	69,63	14.027.155,96
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	5.700.550,49	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.059.637,83	46.194.103,53	4.171.264,85	9,03	37.867.498,06	81,97	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	774.168,29	-	-	774.168,29	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										5o Bimestre/2024	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.939.637,83	40.033.157,81	5.715.759,66	37.955.505,90	2.077.651,91	5.768.966,28	37.858.638,06	2.174.519,75	37.696.135,57	-	-
DESPESAS CORRENTES	28.299.375,83	33.019.674,44	5.309.116,22	32.218.912,47	800.761,97	5.362.322,84	32.122.044,63	897.629,81	31.960.708,14	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.725.159,83	10.896.603,28	2.029.742,62	11.168.694,19	-272.090,91	2.038.840,82	11.152.788,12	-256.184,84	11.150.175,92	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.787,00	78.787,00	5.806,70	32.365,81	46.421,19	5.806,70	32.365,81	46.421,19	32.365,81	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.495.429,00	22.044.284,16	3.273.566,90	21.017.852,47	1.026.431,69	3.317.675,32	20.936.890,70	1.107.393,46	20.778.166,41	-	-
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	17.495.429,00	22.044.284,16	3.273.566,90	21.017.852,47	1.026.431,69	3.317.675,32	20.936.890,70	1.107.393,46	20.778.166,41	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	11.181.500,00	6.554.721,37	406.643,44	5.736.593,43	818.127,94	406.643,44	5.736.593,43	818.127,94	5.735.427,43	-	-
INVESTIMENTOS	10.621.500,00	5.994.189,75	272.585,61	5.167.094,18	827.095,57	272.585,61	5.167.094,18	827.095,57	5.165.928,18	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	531,62	-	-	531,62	-	-	531,62	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	560.000,00	134.057,83	569.499,25	-9.499,25	134.057,83	569.499,25	-9.499,25	569.499,25	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.762,00	458.762,00	-	-	458.762,00	-	-	458.762,00	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	120.000,00	26.480,02	-	8.860,00	17.620,02	-	8.860,00	17.620,02	8.860,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.059.637,83	40.059.637,83	5.715.759,66	37.964.365,90	2.095.271,93	5.768.966,28	37.867.498,06	2.192.139,77	37.704.995,57	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NTD (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.059.637,83	40.059.637,83	5.715.759,66	37.964.365,90	2.095.271,93	5.768.966,28	37.867.498,06	2.192.139,77	37.704.995,57	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.059.637,83	40.059.637,83	5.715.759,66	37.964.365,90	-	5.768.966,28	37.867.498,06	-	37.704.995,57	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: , Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
 NOTA:

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										5o Bimestre/2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-				
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-				
Impostos	-	-	-	-	-	-				
Taxas	-	-	-	-	-	-				
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-				
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-				
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-				
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de For	-	-	-	-	-	-				
mação Profissional	-	-	-	-	-	-				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-				
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-				
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	-	-	-	-	-	-				
, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-				
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-				
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-				
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-				
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-				

RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5o Bimestre/2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f) (g = e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	120.000,00	26.480,02	-	8.860,00 17.620,02	-	8.860,00	17.620,02	8.860,00	-
DESPESAS CORRENTES	120.000,00	26.480,02	-	8.860,00 17.620,02	-	8.860,00	17.620,02	8.860,00	-
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	120.000,00	26.480,02	-	8.860,00 17.620,02	-	8.860,00	17.620,02	8.860,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						Em Reais					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.939.637,83	40.033.157,81	5.715.759,66	37.955.505,90	99,98	2.077.651,91	5.768.966,28	37.858.638,06	99,98	2.174.519,75	-
LEGISLATIVA	1.162.159,83	1.260.000,00	135.009,75	1.092.838,43	2,88	167.161,57	191.966,37	1.000.420,59	2,64	259.579,41	-
Ação Legislativa	1.162.159,83	1.260.000,00	135.009,75	1.092.838,43	2,88	167.161,57	191.966,37	1.000.420,59	2,64	259.579,41	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	73.000,00	61.705,30	14.092,00	49.322,00	0,13	12.383,30	14.092,00	49.322,00	0,13	12.383,30	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	73.000,00	61.705,30	14.092,00	49.322,00	0,13	12.383,30	14.092,00	49.322,00	0,13	12.383,30	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	4.866.430,00	5.666.121,59	735.003,93	4.743.988,60	12,50	922.132,99	731.253,93	4.739.538,60	12,52	926.582,99	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.691.643,00	4.442.789,79	554.167,15	3.699.137,75	9,74	743.652,04	550.417,15	3.694.687,75	9,76	748.102,04	-
Administração Financeira	1.174.787,00	1.223.331,80	180.836,78	1.044.850,85	2,75	178.480,95	180.836,78	1.044.850,85	2,76	178.480,95	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.318.000,00	1.326.782,18	192.307,29	1.007.921,09	2,65	318.861,09	192.307,29	1.007.921,09	2,66	318.861,09	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	127.000,00	102.369,36	8.472,00	49.216,02	0,13	53.153,34	8.472,00	49.216,02	0,13	53.153,34	-
Assistência Comunitária	1.191.000,00	1.224.412,82	183.835,29	958.705,07	2,53	265.707,75	183.835,29	958.705,07	2,53	265.707,75	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	14.995.048,00	16.671.182,29	2.918.898,18	16.938.065,35	44,62	-266.883,06	2.918.898,18	16.938.065,35	44,73	-266.883,06	-
Atenção Básica	1.500.000,00	5.294.055,02	778.341,10	5.368.248,30	14,14	-74.193,28	778.341,10	5.368.248,30	14,18	-74.193,28	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.123.048,00	11.004.266,88	1.983.668,25	11.116.174,84	29,28	-111.907,96	1.983.668,25	11.116.174,84	29,36	-111.907,96	-
Suporte Profilático e Terapêutico	205.000,00	221.587,49	91.806,11	249.587,49	0,66	-28.000,00	91.806,11	249.587,49	0,66	-28.000,00	-
Vigilância Sanitária	153.000,00	145.635,00	65.082,72	204.054,72	0,54	-58.419,72	65.082,72	204.054,72	0,54	-58.419,72	-
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	5.637,90	-	-	-	5.637,90	-	-	-	5.637,90	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6.845.000,00	5.619.741,26	954.052,34	5.355.457,89	14,11	264.283,37	954.052,34	5.355.457,89	14,14	264.283,37	-	-
Ensino Fundamental	5.997.000,00	5.134.615,06	925.089,34	5.050.087,21	13,30	84.527,85	925.089,34	5.050.087,21	13,34	84.527,85	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	848.000,00	485.126,20	28.963,00	305.370,68	0,80	179.755,52	28.963,00	305.370,68	0,81	179.755,52	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	1.239.000,00	1.652.692,76	55.260,00	1.447.722,93	3,81	204.969,83	55.260,00	1.447.722,93	3,82	204.969,83	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	65.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-
Difusão Cultural	1.174.000,00	1.585.478,32	55.260,00	1.445.077,69	3,81	140.400,63	55.260,00	1.445.077,69	3,82	140.400,63	-	-
Demais Subfunções	-	32.214,44	-	2.645,24	0,01	29.569,20	-	2.645,24	0,01	29.569,20	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	4.713.500,00	4.998.378,83	440.646,36	4.813.803,07	12,68	184.575,76	440.646,36	4.813.803,07	12,71	184.575,76	-	-
Infra-Estrutura Urbana	4.528.500,00	4.891.149,91	440.646,36	4.813.803,07	12,68	77.346,84	440.646,36	4.813.803,07	12,71	77.346,84	-	-
Serviços Urbanos	75.000,00	26.740,00	-	-	-	26.740,00	-	-	-	26.740,00	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	110.000,00	80.488,92	-	-	-	80.488,92	-	-	-	80.488,92	-	-
HABITAÇÃO	560.000,00	4.790,55	-	-	-	4.790,55	-	-	-	4.790,55	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	560.000,00	4.790,55	-	-	-	4.790,55	-	-	-	4.790,55	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	1.476,19	-	-	-	1.476,19	-	-	-	1.476,19	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	170.000,00	1.476,19	-	-	-	1.476,19	-	-	-	1.476,19	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.049.000,00	625.888,96	24.977,58	499.379,22	1,32	126.509,74	24.977,58	499.379,22	1,32	126.509,74	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.049.000,00	625.888,96	24.977,58	499.379,22	1,32	126.509,74	24.977,58	499.379,22	1,32	126.509,74	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	800.000,00	595.000,00	94.697,09	624.854,25	1,65	-29.854,25	94.697,09	624.854,25	1,65	-29.854,25	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Demais Subfunções	800.000,00	595.000,00	94.697,09	624.854,25	1,65	-29.854,25	94.697,09	624.854,25	1,65	-29.854,25	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	115.000,00	38.464,23	-	-	-	38.464,23	-	-	-	38.464,23	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	115.000,00	38.464,23	-	-	-	38.464,23	-	-	-	38.464,23	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	1.616.500,00	720.110,69	129.842,52	670.099,54	1,77	50.011,15	129.842,52	670.099,54	1,77	50.011,15	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	1.616.500,00	720.110,69	129.842,52	670.099,54	1,77	50.011,15	129.842,52	670.099,54	1,77	50.011,15	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	417.000,00	790.822,98	20.972,62	712.053,53	1,88	78.769,45	20.972,62	712.053,53	1,88	78.769,45	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	407.000,00	789.314,78	20.972,62	712.053,53	1,88	77.261,25	20.972,62	712.053,53	1,88	77.261,25	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	10.000,00	1.508,20	-	-	-	1.508,20	-	-	-	1.508,20	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	120.000,00	26.480,02	-	8.860,00	0,02	17.620,02	-	8.860,00	0,02	17.620,02	-
TOTAL (III) = (I + II)	40.059.637,83	40.059.637,83	5.715.759,66	37.964.365,90	100,00	2.095.271,93	5.768.966,28	37.867.498,06	100,00	2.192.139,77	-

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	INSCRITAS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a-b)		(d)	(d / total d)	(e = a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	120.000,00	26.480,02	-	8.860,00	0,02	17.620,02	-	8.860,00	0,02	17.620,02	-
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	16.884,82	-	8.860,00	0,02	8.024,82	-	8.860,00	0,02	8.024,82	-
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	16.884,82	-	8.860,00	0,02	8.024,82	-	8.860,00	0,02	8.024,82	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	100.000,00	9.595,20	-	-	-	9.595,20	-	-	-	9.595,20	-
Atenção Básica	100.000,00	9.595,20	-	-	-	9.595,20	-	-	-	9.595,20	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ULTIMOS MESES	12	PREVISÃO ATUALIZADA
	Novembro	Dezembro	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.916.733,00	6.224.085,69	2.535.406,71	4.936.545,26	2.719.314,50	3.596.509,54	45.381.076,78		43.117.673,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.105,80	99.202,97	106.156,44	72.467,20	100.025,62	82.684,48	1.020.727,40		814.734,42

IPTU	4.309,15	5.245,53	12.264,20	6.644,29	4.393,90	7.571,46	64.325,68	45.000,00
ISS	34.517,26	14.571,68	17.778,12	27.306,91	49.159,60	26.080,20	323.806,06	269.796,20
ITBI	-	160,00	1.310,05	472,15	-	-	6.893,01	4.000,00
IRRF	41.222,90	72.375,57	67.185,95	35.001,47	44.256,94	44.784,78	584.974,69	423.938,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.056,49	6.850,19	7.618,12	3.042,38	2.215,18	4.248,04	40.727,96	72.000,00
Contribuições	4.622,79	6.754,16	6.679,78	7.121,33	7.394,88	5.166,05	64.991,31	90.000,00
Receita Patrimonial	31.675,19	35.400,43	44.885,26	28.861,52	57.691,51	25.046,62	398.870,05	207.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.675,19	35.400,43	41.419,78	28.861,52	28.467,10	23.608,28	344.606,74	202.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.465,48	-	29.224,41	1.438,34	54.263,31	5.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.797.329,22	6.082.728,13	2.377.685,23	4.828.095,21	2.554.202,49	3.483.612,39	43.896.488,02	42.005.939,11
Cota-Parte do FPM	2.571.489,48	4.083.705,76	2.815.179,86	3.827.943,54	2.386.512,86	2.503.103,02	35.335.365,28	28.449.244,46
Cota-Parte do ICMS	283.384,49	282.274,35	253.991,32	152.937,00	163.706,99	163.124,33	2.513.425,54	1.918.213,54
Cota-Parte do IPVA	12.051,89	17.308,66	13.419,97	5.902,82	12.259,16	12.699,76	208.836,25	160.000,00
Cota-Parte do ITR	14,52	-	172,44	-	17,21	-	1.637,65	2.125,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	363,49	395,73	234,53	243,93	286,57	247,83	3.762,28	3.000,00
Transferências do FUNDEB	215.725,53	240.734,35	231.262,40	264.524,42	180.487,04	200.282,64	2.598.983,97	2.836.000,00
Outras Transferências Correntes	713.996,28	1.458.005,74	-936.829,80	576.288,99	-189.321,85	603.900,30	3.231.579,38	8.632.356,11
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	313.828,69	339.386,19	333.513,97	414.963,50	272.382,21	283.969,46	3.726.525,40	2.946.070,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	313.828,69	339.386,19	333.513,97	414.963,50	272.382,21	283.969,46	3.726.525,40	2.946.070,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.602.904,31	5.884.699,50	2.201.892,74	4.521.581,76	2.446.932,29	3.312.540,08	41.654.551,38	40.171.603,53
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	3.602.904,31	5.884.699,50	2.201.892,74	4.521.581,76	2.446.932,29	3.312.540,08	41.654.551,38	40.171.603,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (ar t. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	63.008,64	188.892,12	64.977,69	176,97	64.084,15	64.111,32	878.111,15	623.649,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.539.895,67	5.695.807,38	2.136.915,05	4.521.404,79	2.382.848,14	3.248.428,76	40.776.440,23	39.547.954,17
PREFEITURA DE ALMINO AFONSO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ÚLTIMOS MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.834.937,37	4.404.920,12	3.041.125,64	2.463.536,46	2.500.987,74	2.206.974,75	45.381.076,78	43.117.673,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.097,74	81.277,01	103.194,34	78.849,63	71.910,19	63.755,98	1.020.727,40	814.734,42
IPTU	3.296,94	3.907,95	2.923,91	6.083,22	2.613,12	5.072,01	64.325,68	45.000,00
ISS	22.736,39	29.504,20	52.130,61	23.886,98	19.349,82	6.784,29	323.806,06	269.796,20
ITBI	1.200,00	335,69	250,00	640,10	381,60	2.143,42	6.893,01	4.000,00
IRRF	45.217,27	45.489,36	46.076,83	47.689,05	47.462,83	48.211,74	584.974,69	423.938,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.647,14	2.039,81	1.812,99	550,28	2.102,82	1.544,52	40.727,96	72.000,00
Contribuições	7.092,13	5.712,46	3.262,68	3.056,77	4.487,21	3.641,07	64.991,31	90.000,00
Receita Patrimonial	34.176,34	34.095,61	39.263,40	26.776,49	13.413,50	27.584,18	398.870,05	207.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.048,34	34.088,53	39.263,40	26.776,49	13.413,50	7.584,18	344.606,74	202.000,00

Outras Receitas Patrimoniais	128,00	7,08	-	-	-	20.000,00	54.263,31	5.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.715.571,16	4.283.835,04	2.895.405,22	2.354.853,57	2.411.176,84	2.111.993,52	43.896.488,02	42.005.939,11
Cota-Parte do FPM	2.912.041,22	3.127.046,76	3.388.421,36	2.650.670,06	2.760.301,90	2.308.949,46	35.335.365,28	28.449.244,46
Cota-Parte do ICMS	199.172,60	178.959,70	226.196,52	174.223,23	184.212,41	251.242,60	2.513.425,54	1.918.213,54
Cota-Parte do IPVA	27.755,03	22.004,22	26.891,69	23.823,36	20.197,93	14.521,76	208.836,25	160.000,00
Cota-Parte do ITR	6,99	7,63	6,40	52,19	152,48	1.207,79	1.637,65	2.125,00
	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	260,84	327,78	289,72	392,09	428,00	291,77	3.762,28	3.000,00
Transferências do FUNDEB	225.779,65	238.394,59	187.583,10	221.653,96	185.650,49	206.905,80	2.598.983,97	2.836.000,00
Outras Transferências Correntes	3.350.300,32	717.094,36	-934.238,08	-716.215,83	-740.020,88	-671.380,17	3.231.579,38	8.632.356,11
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	332.243,29	349.790,26	248.732,85	301.017,34	254.358,56	282.339,08	3.726.525,40	2.946.070,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.243,29	349.790,26	248.732,85	301.017,34	254.358,56	282.339,08	3.726.525,40	2.946.070,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.502.694,08	4.055.129,86	2.792.392,79	2.162.519,12	2.246.629,18	1.924.635,67	41.654.551,38	40.171.603,53
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	6.502.694,08	4.055.129,86	2.792.392,79	2.162.519,12	2.246.629,18	1.924.635,67	41.654.551,38	40.171.603,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (ar t. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	67.919,65	68.710,38	71.935,60	74.680,95	149.259,89	353,79	878.111,15	623.649,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.434.774,43	3.986.419,48	2.720.457,19	2.087.838,17	2.097.369,29	1.924.281,88	40.776.440,23	39.547.954,17

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-

Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-	-	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		-
Investimentos e Aplicações		-
Outros Bens e Direitos		-
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-	-	-
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					-
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Exercício (g)	NÃO No
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre RECEITAS ATUALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	40.171.603,53	32.166.947,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	814.734,42	838.418,63
IPTU	45.000,00	54.771,00
ISS	269.796,20	274.717,12
ITBI	4.000,00	6.733,01
IRRF	423.938,22	471.376,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.000,00	30.821,28
Contribuições	90.000,00	53.614,36
Receita Patrimonial	207.000,00	331.794,43
Aplicações Financeiras (II)	202.000,00	277.531,12
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	54.263,31
Transferências Correntes	39.059.869,11	30.943.120,15
Cota-Parte do FPM	11.688.652,23	11.656.652,23
Cota-Parte do ICMS	1.558.213,54	1.558.213,54
Cota-Parte do IPVA	128.000,00	179.475,70
Cota-Parte do ITR	1.625,00	1.298,56
	-	-
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	3.003,06
Transferências do FUNDEB	2.836.000,00	2.142.524,09
Outras Transferências Correntes	22.840.978,34	15.399.662,38
Demais Receitas Correntes	-	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - III)	39.969.603,53	31.889.416,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS(VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	6.022.500,00	-
Operações de Crédito (VIII)	160.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	100.000,00	-
Transferências de Capital	5.712.500,00	-
Convênios	5.712.500,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.862.500,00	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.832.103,53	31.889.416,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + X III)	45.832.103,53	31.889.416,45

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.046.154,46	32.227.772,47	32.130.904,63	31.969.568,14	152.618,47	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	10.923.083,30	11.177.554,19	11.161.648,12	11.159.035,92	23.896,96	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	78.787,00	32.365,81	32.365,81	32.365,81	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.044.284,16	21.017.852,47	20.936.890,70	20.778.166,41	128.721,51	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.967.367,46	32.195.406,66	32.098.538,82	31.937.202,33	152.618,47	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XX II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.554.721,37	5.736.593,43	5.736.593,43	5.735.427,43	10.196,03	-	-
Investimentos	5.994.189,75	5.167.094,18	5.167.094,18	5.165.928,18	10.196,03	-	-
Inversões Financeiras	531,62	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	531,62	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	560.000,00	569.499,25	569.499,25	569.499,25	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVI II) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.994.721,37	5.167.094,18	5.167.094,18	5.165.928,18	10.196,03	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	458.762,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XX XI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XX X)	39.420.850,83	37.362.500,84	37.265.633,00	37.103.130,51	162.814,50	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.420.850,83	37.362.500,84	37.265.633,00	37.103.130,51	162.814,50	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV Ia - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-5.376.528,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVI Ia - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-5.376.528,56

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.813.234,83

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	277.531,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXV II)	32.365,81
	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXX V + (XXXVI - XXXVII)	-5.131.363,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.040.002,17	1.733.786,77
DEDUÇÕES (XL)	6.118.018,59	863.917,60
Disponibilidade de Caixa	6.118.018,59	863.917,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.749.281,19	1.054.661,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	162.814,50	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	468.448,10	190.744,33
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.078.016,42	869.869,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.947.885,59
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-162.814,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	
	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XL VII)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	
	-	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L)	-6.110.700,09	
= [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-	
	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XX XVI - XXXVII)	-6.355.865,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	774.168,29	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)						Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b)-(c+d))	
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	162.814,50	162.814,50	-	-	-	
PODER EXECUTIVO	-	162.814,50	162.814,50	-	-	-	
GABINETE DO PREFEITO	-	14.821,54	14.821,54	-	-	-	
SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	-	66.237,58	66.237,58	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	4.638,92	4.638,92	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	7.233,42	7.233,42	-	-	-	
SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. SERV. PUBLICOS	-	35.944,07	35.944,07	-	-	-	
SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA	-	4.436,50	4.436,50	-	-	-	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO	-	25.382,47	25.382,47	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	2.800,00	2.800,00	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-	1.320,00	1.320,00	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f+g) - (i+j))	Saldo Total (L = e + k)
	Em Exercício Anteriores (f)	Em Exercício	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUNC. DE ADMINISTRACAO PLANEJ. E REC. HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP, SERV. PUBLICOS	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ALMINO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM E MANUTENÇÃO		
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	742.734,42	807.597,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	54.771,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000,00	6.733,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	269.796,20	274.717,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	423.938,22	471.376,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.323.960,77	16.471.953,61
2.1- Cota-Parte FPM	14.240.622,23	14.340.085,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.240.622,23	14.340.085,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.918.213,54	1.947.766,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.003,06
2.4- Cota-Parte ITR	2.125,00	1.623,13
2.5- Cota-Parte IPVA	160.000,00	179.475,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.066.695,19	17.279.550,96
	-	-
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.264.792,15	3.294.390,72
	-	-
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.001.881,64	1.025.497,02
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.836.000,00	2.142.524,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.776.000,00	2.142.524,09
6.1.1- Principal	2.776.000,00	2.142.524,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00	-
6.3.1- Principal	60.000,00	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-488.792,15	-1.151.866,63

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.142.524,09

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.441.237,06	3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.377.471,04	3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-
10.1.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental	3.377.471,04	3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	63.766,02	-	-	-	-
10.2.1- Educação Infantil	11.147,09	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	52.618,93	-	-	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				5o Bimestre/2024		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO EXERCÍCIO	DESPESAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.499.766,86	3.724.891,99	3.724.891,99	173,86
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR APLICADO NÃO EXCEDENTE MAXIMO (q)	VALOR APLICADO NÃO AO (p)	% NÃO APLICADO (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	214.252,41	-1.582.367,90	-1.582.367,90	-	-	-73,86

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				5o Bimestre/2024		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.554,10	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.554,10	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-
20.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.430.089,97	3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-	-

21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.430.089,97	3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	-
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.294.390,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-1.582.367,90
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.876.758,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(v)	(y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.319.887,74	4.876.758,62	28,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.198,61	-	130.198,61	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.198,61	-	130.198,61	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VA AR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.066.000,00	400.231,98
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.066.000,00	400.231,98
31.1.1- Salário-Educação	103.000,00	152.518,26
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	135.000,00	57.126,00
31.1.4 - PNATE	70.000,00	26.500,92
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.758.000,00	164.086,80
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.178.504,20	1.630.565,90	1.630.565,90	1.619.902,90	-

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.979,11	305.370,68	305.370,68	304.370,68	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.704.525,09	1.325.195,22	1.325.195,22	1.315.532,22	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.619.741,26	5.355.457,89	5.355.457,89	5.344.794,89	-
33.1- Despesas Correntes	5.385.321,04	5.303.237,89	5.303.237,89	5.292.574,89	-
33.1.1- Pessoal Ativo	3.370.968,75	3.724.891,99	3.724.891,99	3.724.891,99	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.010.352,29	1.578.345,90	1.578.345,90	1.567.682,90	-
33.2- Despesas de Capital	234.420,22	52.220,00	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	234.420,22	52.220,00	-	-	-

CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(AF)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	0,30	4.152,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.142.524,09	152.518,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.724.891,99	145.310,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.582.367,60	11.360,57
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.582.367,60	11.360,57

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	(SALDO NÃO REALIZADO (c = a - b))
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	160.000,00	-	160.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	(SALDO NÃO EXECUTADO (f = d - e))
DESPESAS DE CAPITAL	6.554.721,37	5.736.593,43	818.127,94
Investimentos	5.994.189,75	5.167.094,18	827.095,57
Inversões Financeiras	531,62	-	531,62
Amortização da Dívida	560.000,00	569.499,25	-9.499,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.554.721,37	5.736.593,43	818.127,94
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.394.721,37	5.736.593,43	658.127,94
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .			
Notas:			
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO				
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c = a - b)	(d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
-	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c = a - b)	(d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
-	-	-	-	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia, às .				
NOTAS: 1 Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: :				

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c = a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h = d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	531,62	-	-	-	-	-	531,62
Despesas de Capital	531,62	-	-	-	-	-	531,62
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	531,62	-	-	-	-	-	531,62
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	(I)	(j) = (Ib - (IIi; IIg))	(k) = (IIIi; IIIj)
VALOR (III)	-	-	-
FONTE Sistema, Unidade Responsável Emissão, às Assinado Digitalmente no dia, às			
NOTA			

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (c = a - b) Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	529.000,00	742.734,42	807.597,35	108,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	54.771,00	121,71
IPTU	45.000,00	45.000,00	54.771,00	121,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.000,00	4.000,00	6.733,01	168,33
ITBI	4.000,00	4.000,00	6.733,01	168,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.000,00	269.796,20	274.717,12	101,82
ISS	160.000,00	269.796,20	274.717,12	101,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	320.000,00	423.938,22	471.376,22	111,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.924.134,83	16.328.960,77	16.474.244,20	100,89
Cota-Parte FPM	13.954.009,83	14.240.622,23	14.340.085,02	100,70
Cota-Parte ITR	2.125,00	2.125,00	1.623,13	76,38
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	179.475,70	112,17
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.918.213,54	1.947.766,70	101,54
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.003,06	100,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.290,59	45,81
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.453.134,83	17.071.695,19	17.281.841,55	101,23

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	132.000,00	131.800,00	99,85	131.800,00	99,85	131.800,00	99,85	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	132.000,00	131.800,00	99,85	131.800,00	99,85	131.800,00	99,85	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.567.975,00	2.725.341,49	2.500.601,22	91,75	2.500.601,22	91,75	2.499.384,22	91,71	-
Despesas Correntes	3.467.975,00	2.685.309,09	2.492.546,22	92,82	2.492.546,22	92,82	2.491.329,22	92,78	-
Despesas de Capital	100.000,00	40.032,40	8.055,00	20,12	8.055,00	20,12	8.055,00	20,12	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.567.975,00	2.857.341,49	2.632.401,22	92,13	2.632.401,22	92,13	2.631.184,22	92,09	-

VIII + IX + X)									
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.632.401,22	2.632.401,22	2.631.184,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.632.401,22	2.632.401,22	2.631.184,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.592.276,23	2.592.276,23	2.592.276,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.592.276,23	2.592.276,23	2.592.276,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	40.124,99	40.124,99	38.907,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,23	15,23	15,23

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final não aplicado (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite ² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos ²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) ³
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	4.436,50	4.436,50	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.262.073,00	13.044.370,52	11.017.424,86	84,46
Proveniente da União	7.346.073,00	10.526.763,62	9.415.817,96	89,45
Proveniente dos Estados	1.916.000,00	2.517.606,90	1.601.606,90	63,62
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (X XVII)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXV)	9.262.073,00	13.044.370,52	11.017.424,86	84,46

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5o Bimestre/2024	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
II + XXVIII)	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.600.000,00	5.171.650,22	5.236.448,30	101,25	5.236.448,30	101,25	5.236.448,30	101,25	-
Despesas Correntes	1.600.000,00	5.039.650,22	5.104.648,30	101,29	5.104.648,30	101,29	5.104.648,30	101,29	-
Despesas de Capital	-	132.000,00	131.800,00	99,85	131.800,00	99,85	131.800,00	99,85	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	9.555.073,00	8.278.925,39	8.615.573,62	104,07	8.615.573,62	104,07	8.534.117,94	103,08	-
Despesas Correntes	7.165.073,00	7.377.710,27	7.800.103,86	105,73	7.800.103,86	105,73	7.719.814,18	104,64	-
Despesas de Capital	2.390.000,00	901.215,12	815.469,76	90,49	815.469,76	90,49	814.303,76	90,36	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	205.000,00	221.587,49	249.587,49	112,64	249.587,49	112,64	249.587,49	112,64	-
Despesas Correntes	205.000,00	221.587,49	249.587,49	112,64	249.587,49	112,64	249.587,49	112,64	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	153.000,00	145.635,00	204.054,72	140,11	204.054,72	140,11	204.054,72	140,11	-
Despesas Correntes	153.000,00	145.635,00	204.054,72	140,11	204.054,72	140,11	204.054,72	140,11	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	14.000,00	5.637,90	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	1.637,90	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	11.527.073,00	13.823.436,00	14.305.664,13	103,49	14.305.664,13	103,49	14.224.208,45	102,90	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
5o Bimestre/2024									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) =	1.600.000,00	5.303.650,22	5.368.248,30	101,22	5.368.248,30	101,22	5.368.248,30	101,22	--

(IV + XXX) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	13.123.048,00	11.004.266,88	11.116.174,84	101,02	11.116.174,84	101,02	11.033.502,16	100,27	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXII)	205.000,00	221.587,49	249.587,49	112,64	249.587,49	112,64	249.587,49	112,64	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	153.000,00	145.635,00	204.054,72	140,11	204.054,72	140,11	204.054,72	140,11	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	14.000,00	5.637,90	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVI I)	15.095.048,00	16.680.777,49	16.938.065,35	101,54	16.938.065,35	101,54	16.855.392,67	101,05	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5o Bimestre/2024
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EX. 2025	EX. 2026	EX. 2027	EX. 2028	EX. 2029	EX. 2030	EX. 2031	EX. 2032	EX. 2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

NOTA:

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5o Bimestre/2024
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	40.059.637,83
Previsão Atualizada	46.194.103,53
Receitas Realizadas	32.166.947,57
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	-
Dotação Inicial	40.059.637,83
Dotação Atualizada	40.059.637,83
Despesas Empenhadas	37.964.365,90
Despesas Liquidadas	37.867.498,06
Despesas Pagas	-
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.964.365,90
Despesas Liquidadas	37.867.498,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.654.551,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.654.551,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.776.440,23
	-
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5o Bimestre/2024	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.813.234,83	-5.376.528,56		-191,12
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	-5.131.363,25		-
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	162.814,50	-	162.814,50	-
Poder Executivo	162.814,50	-	162.814,50	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	162.814,50	-	162.814,50	-

PREFEITURA DE ALMINO AFONSO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5o Bimestre/2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.876.758,62	0,25	28,22	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.724.891,99	0,70	173,86	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	0,50	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	0,15	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-			-
Despesa de Capital Líquida	-			-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	-			-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-			-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.632.401,22	15,00	15,23	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:D884BA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO II

PM ALTO DO RODRIGUES											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.800.000,00	160.578.907,21	23.930.565,38	117.917.770,30	100,00	42.661.136,91	22.109.869,73	103.522.136,88	100,00	57.056.770,33	0,00
Legislativa	4.820.000,00	4.820.000,00	575.691,46	4.518.727,63	3,83	301.272,37	686.361,85	3.990.966,85	3,86	829.033,15	0,00
Ação Legislativa	4.820.000,00	4.820.000,00	575.691,46	4.518.727,63	3,83	301.272,37	686.361,85	3.990.966,85	3,86	829.033,15	0,00
Administração	14.537.000,00	16.056.968,16	1.815.486,02	13.220.134,72	11,21	2.836.833,44	2.601.977,38	11.566.789,05	11,17	4.490.179,11	0,00
Administração Financeira	1.710.000,00	992.189,34	86.777,08	787.027,45	0,67	205.161,89	113.919,07	696.340,97	0,67	295.848,37	0,00
CONTROLE INTERNO	325.000,00	242.440,00	19.440,00	188.223,33	0,16	54.216,67	47.390,00	122.673,33	0,12	119.766,67	0,00
Normatização e Fiscalização	40.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	50.000,00	23.100,00	42.680,00	0,04	7.320,00	15.400,00	34.980,00	0,03	15.020,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.000,00	14.667.338,82	1.686.168,94	12.202.203,94	10,35	2.465.134,88	2.425.268,31	10.712.794,75	10,35	3.954.544,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.370.000,00	10.591.900,00	828.996,10	5.065.859,99	4,30	5.526.040,01	1.072.335,33	4.539.631,91	4,39	6.052.268,09	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	O PAGAR PROCESSADOS	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	O PAGAR PROCESSADOS	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE				
	(a)	(b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XII)	0,00	0,00				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA			ATÉ	O PAGAR	NÃO

	(c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA			ATÉ O BIMESTRE	
	(a)			(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<i>NIXON DA SILVA BARACHO</i>	<i>NAVISON DE LEMOS BARACHO</i>	<i>TALITA FERNANDES DE SOUSA</i>
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:B10644D9

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VI**

PM ALTO DO RODRIGUES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	129.994.000,00	94.764.605,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.680.000,00	14.924.376,97
IPTU	870.000,00	520.330,75
ISS	12.120.000,00	11.033.589,52
ITBI	120.000,00	558.194,46

IRRF	3.320.000,00	2.553.288,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	258.973,25
Contribuições	1.000.000,00	778.387,59
Receita Patrimonial	2.640.000,00	1.014.434,19
Aplicações Financeiras (II)	2.605.000,00	1.014.434,19
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências Correntes	109.244.000,00	78.016.099,38
Cota Parte do FPM	22.800.000,00	19.057.235,37
Cota Parte do ICMS	20.000.000,00	16.246.243,19
Cota Parte do IPVA	680.000,00	881.005,03
Cota Parte do ITR	4.000,00	4.363,52
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	38.536,64
Transferências do FUNDEB	17.000.000,00	14.624.666,77
Outras Transferências Correntes	48.720.000,00	27.164.048,86
Demais Receitas Correntes	430.000,00	31.307,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	31.307,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	127.389.000,00	93.750.171,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.806.000,00	14.262.119,28
Operações de Crédito (VIII)	110.000,00	13.900.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.446.000,00	362.119,28
Convênios	2.180.000,00	62.119,28
Outras Transferências de Capital	1.266.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.696.000,00	362.119,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	131.085.000,00	94.112.290,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	131.085.000,00	94.112.290,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	119.325.861,07	94.663.606,11	82.197.788,37	81.249.492,02	1.273.317,54	541.383,34	541.383,34
Pessoal e Encargos Sociais	63.301.924,18	54.951.816,49	46.964.837,21	46.158.932,65	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.530.000,00	1.517.572,96	1.517.572,96	1.517.572,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.493.936,89	38.194.216,66	33.715.378,20	33.572.986,41	1.273.317,54	541.383,34	541.383,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	54.493.936,89	38.194.216,66	33.715.378,20	33.572.986,41	1.273.317,54	541.383,34	541.383,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	117.795.861,07	93.146.033,15	80.680.215,41	79.731.919,06	1.273.317,54	541.383,34	541.383,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	41.253.046,14	23.254.164,19	21.324.348,51	21.280.978,58	1.105.028,42	180.200,81	180.200,81
Investimentos	40.345.203,24	22.439.280,01	20.549.464,33	20.506.094,40	1.105.028,42	180.200,81	180.200,81
Inversões Financeiras	507.842,90	449.978,30	409.978,30	409.978,30	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	507.842,90	449.978,30	409.978,30	409.978,30	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	364.905,88	364.905,88	364.905,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =	40.853.046,14	22.889.258,31	20.959.442,63	20.916.072,70	1.105.028,42	180.200,81	180.200,81

[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	158.648.907,21	116.035.291,46	101.639.658,04	100.647.991,76	2.378.345,96	721.584,15	721.584,15
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	158.648.907,21	116.035.291,46	101.639.658,04	100.647.991,76	2.378.345,96	721.584,15	721.584,15
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-9.635.630,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-9.635.630,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	853.566,18
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.014.434,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.129.582,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-9.750.779,09
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.279.661,75	19.427.604,86
DEDUÇÕES (XL)	1.837.175,53	8.086.398,88
Disponibilidade de Caixa	1.820.867,48	8.017.976,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.577.552,21	13.103.061,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.072.890,89	298.497,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.683.793,84	4.786.586,89
Demais Haveres Financeiros	16.308,05	68.421,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.442.486,22	11.341.205,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-6.898.719,76	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.774.393,69	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-9.673.113,45	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-9.557.965,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.980,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	77.980,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador: B5480949

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.430.000,00	14.665.403,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	870.000,00	520.330,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.000,00	558.194,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.120.000,00	11.033.589,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.320.000,00	2.553.288,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.805.000,00	44.907.313,73
2.1- Cota-Parte FPM	27.900.000,00	23.435.972,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	25.500.000,00	21.850.624,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	1.585.348,20
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	20.307.140,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	46.215,32
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.449,95
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	1.112.535,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.235.000,00	59.572.717,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.281.000,00	8.679.929,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.277.750,00	6.228.786,26
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.195.000,00	14.736.898,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.117.000,00	14.301.108,83
6.1.1- Principal	16.000.000,00	14.213.874,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	117.000,00	87.234,29
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	226.000,00	0,00
6.2.1- Principal	200.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	526.000,00	0,00
6.3.1- Principal	500.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	326.000,00	435.789,88
6.4.1- Principal	300.000,00	410.792,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.000,00	24.997,65
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.719.000,00	5.533.944,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.736.898,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

					(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.365.215,00	15.129.353,21	13.885.166,79	13.378.384,69	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.467.000,00	14.880.878,21	13.728.901,53	13.222.119,43	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.210.000,00	2.126.487,93	1.903.511,66	1.745.269,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.737.000,00	12.332.262,42	11.520.414,91	11.171.875,46	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	520.000,00	422.127,86	304.974,96	304.974,96	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	898.215,00	248.475,00	156.265,26	156.265,26	0,00
10.2.1- Educação Infantil	138.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	759.315,00	248.475,00	156.265,26	156.265,26	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.129.353,21	13.885.166,79	13.378.384,69	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.038.253,21	13.885.166,79	13.378.384,69	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	91.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.880.878,21	13.728.901,53	13.222.119,43	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.010.776,18	13.728.901,53	13.728.901,53	96,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00

17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.473.689,87	851.731,92	851.731,92	0,00	5,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.850.337,59	11.938.341,61	11.460.386,28	11.423.292,99	0,00
20.1- Educação Infantil	860.167,00	593.625,24	582.570,81	582.570,81	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.001.707,00	8.797.341,81	8.529.089,19	8.506.916,29	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	112.584,00	17.022,79	16.756,75	16.756,75	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.875.879,59	2.530.351,77	2.331.969,53	2.317.049,14	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.215.552,59	27.067.694,82	25.345.553,07	24.801.677,68	0,00
21.1- Educação Infantil	3.209.067,00	2.720.113,17	2.486.082,47	2.327.839,82	0,00
21.1.1- Creche	2.924.864,00	2.496.858,39	2.262.827,69	2.104.585,04	0,00
21.1.2- Pré-Escola	284.203,00	223.254,78	223.254,78	223.254,78	0,00
21.2- Ensino Fundamental	26.006.485,59	24.347.581,65	22.859.470,60	22.473.837,86	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.460.386,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.679.929,98
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	802.433,56
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	19.337.882,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.893.179,36	19.337.882,70	32,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.088.636,16	43.772,70	103.652,74	866.120,34	118.863,08
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	782.639,13	43.772,70	103.652,74	676.047,39	2.939,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.310,25	0,00	0,00	126.386,17	115.924,08
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	63.686,78	0,00	0,00	63.686,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.355.000,00	2.540.258,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.293.000,00	1.788.243,35
31.1.1- Salário-Educação	389.000,00	996.214,32
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	446.000,00	430.271,78
31.1.4- PNATE	176.000,00	151.951,41
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	262.000,00	209.805,84
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.062.000,00	752.015,11
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT	DESPESAS PAGAS JAN A OUT	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.005.152,55	1.779.006,37	1.288.088,94	1.288.088,94	0,00
32.1- Educação Infantil	439.233,20	82.094,40	78.616,45	78.616,45	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.278.919,35	1.518.291,97	1.030.852,49	1.030.852,49	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	275.000,00	178.620,00	178.620,00	178.620,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.220.705,14	28.846.701,19	26.633.642,01	26.089.766,62	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.762.246,47	28.190.270,53	26.489.967,17	25.946.091,78	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	24.095.635,14	22.705.365,82	21.335.410,64	20.809.627,64	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	124.000,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.532.611,33	5.452.704,71	5.122.356,53	5.104.264,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.456.458,67	656.430,66	143.674,84	143.674,84	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.456.458,67	656.430,66	143.674,84	143.674,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.051.497,19	340.093,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.736.898,71	996.214,32
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.883.896,04	656.368,12
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.801.505,48	679.939,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	152.568,61	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-48,16	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.954.122,25	679.939,35

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:CCBECF8F

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO IX**

PM ALTO
DO RODRIGUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO
E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE			
Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	110.000,00	13.900.000,00	-13.790.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.253.046,14	23.254.164,19	17.998.881,95
Investimentos	40.345.203,24	22.439.280,01	17.905.923,23
Inversões Financeiras	507.842,90	449.978,30	57.864,60
Amortização da Dívida	400.000,00	364.905,88	35.094,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.253.046,14	23.254.164,19	17.998.881,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	41.143.046,14	9.354.164,19	31.788.881,95
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA	
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12	
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral	

Notas:
 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:A27C4C9A

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 ANEXO XII**

PM ALTO DO RODRIGUES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.430.000,00	16.430.000,00	14.665.403,72	89,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	520.330,75	59,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	558.194,46	465,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.120.000,00	12.120.000,00	11.033.589,52	91,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.320.000,00	3.320.000,00	2.553.288,99	76,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.405.000,00	51.405.000,00	43.321.965,53	84,28
Cota-Parte FPM	25.500.000,00	25.500.000,00	21.850.624,45	85,69
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.449,95	109,00
Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	1.112.535,75	130,89
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	20.307.140,06	81,23
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	46.215,32	92,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.835.000,00	67.835.000,00	57.987.369,25	85,48

DESPESAS COM AÇÕES E DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS	EM
------------------------------	---------	----------	----------	----------------	-----------	----

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.617.000,00	14.174.500,45	9.962.190,65	70,28	7.425.353,21	52,39	7.370.280,09	52,00	0,00
Despesas Correntes	13.297.000,00	14.063.000,45	9.962.190,65	70,84	7.425.353,21	52,80	7.370.280,09	52,41	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.545.000,00	7.035.794,95	6.189.337,94	87,97	4.995.270,47	71,00	4.976.180,45	70,73	0,00
Despesas Correntes	4.340.000,00	6.992.400,00	6.189.337,94	88,52	4.995.270,47	71,44	4.976.180,45	71,17	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	43.394,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	897.600,00	725.973,23	80,88	595.001,54	66,29	595.001,54	66,29	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	897.600,00	725.973,23	80,88	595.001,54	66,29	595.001,54	66,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	220.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	640.000,00	128.304,99	25.827,80	20,13	22.964,00	17,90	22.964,00	17,90	0,00
Despesas Correntes	630.000,00	128.304,99	25.827,80	20,13	22.964,00	17,90	22.964,00	17,90	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.317.000,00	22.241.200,39	16.903.329,62	76,00	13.038.589,22	58,62	12.964.426,08	58,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.903.329,62	13.038.589,22	12.964.426,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.903.329,62	13.038.589,22	12.964.426,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.698.105,39	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	8.698.105,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.340.483,83	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,15	22,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.038.000,00	9.038.000,00	4.991.787,56	55,23
Proveniente da União	8.708.000,00	8.708.000,00	4.991.787,56	57,32
Proveniente dos Estados	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.038.000,00	9.038.000,00	4.991.787,56	55,23

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.983.000,00	9.860.285,99	6.874.319,26	69,72	5.466.594,03	55,44	5.446.865,75	55,24	0,00
Despesas Correntes	6.283.000,00	8.868.540,00	6.708.543,37	75,64	5.300.818,14	59,77	5.281.089,86	59,55	0,00
Despesas de Capital	1.700.000,00	991.745,99	165.775,89	16,72	165.775,89	16,72	165.775,89	16,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.005.000,00	4.535.894,07	1.954.694,49	43,09	1.742.781,91	38,42	1.738.639,92	38,33	0,00
Despesas Correntes	1.530.000,00	3.363.068,01	1.685.275,35	50,11	1.473.363,13	43,81	1.469.568,13	43,70	0,00
Despesas de Capital	1.475.000,00	1.172.826,06	269.419,14	22,97	269.418,78	22,97	269.071,79	22,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	52.061,36	52,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	52.061,36	52,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.000,00	847.245,00	693.843,08	81,89	452.203,76	53,37	452.203,76	53,37	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	842.245,00	693.233,18	82,31	452.203,76	53,69	452.203,76	53,69	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	609,90	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	800,00	8,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	800,00	8,00	800,00	8,00	800,00	8,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.998.000,00	15.358.425,06	9.575.718,19	62,35	7.662.379,70	49,89	7.638.509,43	49,73	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.600.000,00	24.034.786,44	16.836.509,91	70,05	12.891.947,24	53,64	12.817.145,84	53,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.550.000,00	11.571.689,02	8.144.032,43	70,38	6.738.052,38	58,23	6.714.820,37	58,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	350.000,00	997.600,00	778.034,59	77,99	595.001,54	59,64	595.001,54	59,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.035.000,00	852.245,00	693.843,08	81,41	452.203,76	53,06	452.203,76	53,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	640.000,00	138.304,99	26.627,80	19,25	23.764,00	17,18	23.764,00	17,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.315.000,00	37.599.625,45	26.479.047,81	70,42	20.700.968,92	55,06	20.602.935,51	54,80	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:1D145DCD

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023	2024	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

<i>NIXON DA SILVA BARACHO</i>	<i>NAVISON DE LEMOS BARACHO</i>	<i>TALITA FERNANDES DE SOUSA</i>
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas		
no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:08820334

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XIV**

PM ALTO DO RODRIGUES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	133.800.000,00
Previsão Atualizada	133.800.000,00
Receitas Realizadas	109.026.725,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	77.980,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	133.800.000,00
Créditos Adicionais	26.778.907,21
Dotação Atualizada	160.578.907,21
Despesas Empenhadas	117.917.770,30
Despesas Liquidadas	103.522.136,88
Despesas Pagas	102.530.470,60
Superávit Orçamentário	5.504.588,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	117.917.770,30
Despesas Liquidadas	103.522.136,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	117.382.451,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	117.382.451,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	116.292.121,78
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	853.566,18	-9.635.630,97	-1.128,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-6.898.719,76	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.072.890,89	396.047,73	2.378.345,96	298.497,20
Poder Executivo	3.072.890,89	396.047,73	2.378.345,96	298.497,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.075.906,21	3.307.052,86	721.584,15	47.269,20
Poder Executivo	4.064.556,06	3.307.052,86	721.584,15	35.919,05
Poder Legislativo	11.350,15	0,00	0,00	11.350,15
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.148.797,10	3.703.100,59	3.099.930,11	345.766,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.337.882,70	25,00		32,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.728.901,53	70,00		96,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre			Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	13.900.000,00			-13.790.000,00
Despesa de Capital Líquida	23.254.164,19			17.998.881,95
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			100.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.038.589,22	15,00		22,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administração	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador: A50C1907

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	R\$ 1		SALDO TOTAL (b)
		REGISTROS EFEUADOS EM 2024		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administraçao	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:13640F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 01_ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.517.290,00	54.517.290,00	7.304.404,56	41.051.107,56	13.466.182,44
I Receitas Correntes	53.267.610,00	53.267.610,00	7.304.404,56	41.051.107,56	12.216.502,44
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.603.500,00	7.603.500,00	630.876,93	3.470.814,78	4.132.685,22
1.1.1 Impostos	7.319.000,00	7.319.000,00	630.876,93	3.470.814,78	3.848.185,22
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	149.000,00	149.000,00	46.977,08	306.573,97	-157.573,97
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.000,00	79.000,00	35.288,16	256.123,38	-177.123,38
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.000,00	36.000,00	23.678,87	215.279,86	-179.279,86
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	11.609,29	40.843,52	-36.843,52
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000,00	70.000,00	11.688,92	50.450,59	19.549,41
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	61.000,00	61.000,00	11.688,92	50.450,59	10.549,41

1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.320.000,00	1.320.000,00	240.315,58	816.757,18	503.242,82
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.320.000,00	1.320.000,00	240.315,58	816.757,18	503.242,82
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.320.000,00	1.320.000,00	240.315,58	816.757,18	503.242,82
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.320.000,00	1.320.000,00	240.315,58	816.757,18	503.242,82
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	240.315,58	786.907,48	463.092,52
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	29.849,70	40.150,30
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.850.000,00	5.850.000,00	343.584,27	2.347.483,63	3.502.516,37
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	5.850.000,00	5.850.000,00	343.584,27	2.347.483,63	3.502.516,37
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.850.000,00	5.850.000,00	343.584,27	2.347.483,63	3.502.516,37
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	343.584,27	2.347.483,63	3.152.516,37
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2 Taxas	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	274.500,00	274.500,00	0,00	0,00	274.500,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3 Receita Patrimonial	624.840,00	624.840,00	97.897,47	699.091,87	-74.251,87
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	549.840,00	549.840,00	97.897,47	699.091,87	-149.251,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	549.840,00	549.840,00	97.897,47	699.091,87	-149.251,87
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	549.840,00	549.840,00	97.897,47	699.091,87	-149.251,87
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	549.840,00	549.840,00	97.897,47	699.091,87	-149.251,87
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	115.000,00	115.000,00	82,76	57.803,25	57.196,75
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.588,24	-588,24
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	222.340,00	222.340,00	0,00	10.928,99	211.411,01
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	770,47	7.023,21	-5.023,21
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.000,00	4.000,00	386,88	5.925,57	-1.925,57
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	500,00	0,00	1.574,69	-1.074,69
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500,00	2.500,00	0,00	4.228,43	-1.728,43
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	1,74	29,42	470,58
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	50.000,00	50.000,00	225,31	26.161,48	23.838,52

1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	0,00	16.470,98	-15.970,98
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100.000,00	100.000,00	96.430,31	548.357,61	-448.357,61
1.7 Transferências Correntes	44.987.200,00	44.987.200,00	6.410.802,88	36.687.779,35	8.299.420,65
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.530.680,00	32.530.680,00	4.415.481,13	26.081.433,40	6.449.246,60
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.835.180,00	17.835.180,00	2.755.692,45	15.583.585,83	2.251.594,17
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.834.380,00	17.834.380,00	2.752.631,09	15.579.489,74	2.254.890,26
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.400.300,00	16.400.300,00	2.752.631,09	15.579.489,74	820.810,26
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.400.300,00	16.400.300,00	2.752.631,09	15.579.489,74	820.810,26
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.500.000,00	20.500.000,00	3.393.465,80	18.287.455,68	2.212.544,32
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	300,00	300,00	0,00	1.084.381,00	-1.084.081,00
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-41.721,86	-214.436,39	214.436,39
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.100.000,00	-4.100.000,00	-599.112,85	-3.577.910,55	-522.089,45
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.434.080,00	1.434.080,00	0,00	0,00	1.434.080,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.434.080,00	1.434.080,00	0,00	0,00	1.434.080,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.434.080,00	1.434.080,00	0,00	0,00	1.434.080,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	3.061,36	4.096,09	-3.296,09
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	3.061,36	4.096,09	-3.296,09
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	3.826,68	5.120,01	-4.120,01
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-765,32	-1.023,92	823,92
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	515.500,00	515.500,00	111.031,33	448.795,49	66.704,51
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1.030,76	5.902,98	-5.902,98
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.030,76	5.902,98	-5.902,98
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	515.500,00	515.500,00	110.000,57	442.892,51	72.607,49
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.500,00	15.500,00	16.753,72	79.000,60	-63.500,60
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.500,00	15.500,00	16.753,72	79.000,60	-63.500,60
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	500.000,00	93.246,85	363.891,91	136.108,09
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	93.246,85	363.891,91	136.108,09
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.245.000,00	11.245.000,00	1.301.728,23	7.642.018,65	3.602.981,35
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.645.000,00	9.645.000,00	1.301.728,23	7.642.018,65	2.002.981,35
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.040.000,00	5.040.000,00	532.130,67	3.221.962,40	1.818.037,60
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.040.000,00	5.040.000,00	532.130,67	3.221.962,40	1.818.037,60
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.140.000,00	3.140.000,00	525.887,49	2.975.011,93	164.988,07
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	6.243,18	246.950,47	753.049,53
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.005.000,00	4.005.000,00	612.713,38	3.726.725,31	278.274,69
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.005.000,00	4.005.000,00	612.713,38	3.726.725,31	278.274,69
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	612.713,38	3.726.725,31	273.274,69
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	156.884,18	693.330,94	-93.330,94
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	156.884,18	693.330,94	-93.330,94
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	156.884,18	693.330,94	-93.330,94
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	510.000,00	510.000,00	152.470,42	735.983,11	-225.983,11
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	165.000,00	165.000,00	100.401,22	455.030,32	-290.030,32
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	165.000,00	165.000,00	100.401,22	455.030,32	-290.030,32
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

na Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	52.069,20	132.525,50	-12.525,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	52.069,20	132.525,50	-12.525,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	52.069,20	132.525,50	-12.525,50
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	16.355,93	183.644,07
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	16.355,93	183.644,07
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	16.355,93	183.644,07
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	132.071,36	-112.071,36
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	132.071,36	-112.071,36
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	925.000,00	925.000,00	-5.644,47	249.619,24	675.380,76
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	800.000,00	800.000,00	0,00	167.396,87	632.603,13
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000,00	800.000,00	0,00	167.396,87	632.603,13
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	0,00	167.396,87	-167.396,87
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	-5.644,47	82.222,37	-7.222,37
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	75.000,00	75.000,00	-5.644,47	82.222,37	-7.222,37
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	75.000,00	75.000,00	17.098,04	104.964,88	-29.964,88
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-22.742,51	-22.742,51	22.742,51
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	750.000,00	750.000,00	100.203,17	552.646,99	197.353,01
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	750.000,00	750.000,00	100.203,17	552.646,99	197.353,01
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	750.000,00	750.000,00	100.203,17	552.646,99	197.353,01
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	57.327,00	143.718,00	6.282,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	134.000,00	134.000,00	42.876,17	408.928,99	-274.928,99
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	238.856,00	511.144,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	238.856,00	261.144,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	238.856,00	261.144,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	629.928,09	-629.928,09
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	102.296,06	-102.296,06
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	102.296,06	-102.296,06
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	527.632,03	-527.632,03
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	527.632,03	-527.632,03
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	527.632,03	-527.632,03
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.256.520,00	5.256.520,00	788.827,26	4.044.188,09	1.212.331,91
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.892.520,00	4.892.520,00	788.827,26	3.559.423,39	1.333.096,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.443.520,00	4.443.520,00	705.460,50	3.156.660,34	1.286.859,66
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.443.520,00	4.443.520,00	705.460,50	3.156.660,34	1.286.859,66
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.554.400,00	5.554.400,00	881.825,57	3.945.825,20	1.608.574,80
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.110.880,00	-1.110.880,00	-176.365,07	-789.164,86	-321.715,14
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	75.744,97	382.855,00	57.145,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	75.744,97	382.855,00	57.145,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	94.680,84	478.567,24	71.432,76
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-110.000,00	-110.000,00	-18.935,87	-95.712,24	-14.287,76
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.455,76	6.083,05	1.916,95
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.455,76	6.083,05	1.916,95
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.819,68	7.603,69	2.396,31
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-363,92	-1.520,64	-479,36
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	6.166,03	13.825,00	-12.825,00
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	1.000,00	6.166,03	13.825,00	-12.825,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	84.764,70	-34.764,70
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	55.389,60	-45.389,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	55.389,60	-45.389,60
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	29.375,10	-4.375,10
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	29.375,10	-4.375,10
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	312.000,00	312.000,00	0,00	400.000,00	-88.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	312.000,00	312.000,00	0,00	400.000,00	-88.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	312.000,00	312.000,00	0,00	400.000,00	-88.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.200.000,00	7.200.000,00	1.206.494,49	6.562.157,86	637.842,14
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.206.494,49	6.562.157,86	637.842,14
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.206.494,49	6.562.157,86	637.842,14
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.206.494,49	6.562.157,86	637.842,14
1.9 Outras Receitas Correntes	52.070,00	52.070,00	164.827,28	193.421,56	-141.351,56
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.070,00	52.070,00	164.827,28	193.421,56	-141.351,56
1.9.2.1 Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.2 Restituições	44.070,00	44.070,00	164.827,28	193.421,56	-149.351,56

1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.070,00	44.070,00	164.827,28	193.421,56	-149.351,56
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.070,00	44.070,00	164.827,28	193.421,56	-149.351,56
2 Receitas de Capital	1.249.680,00	1.249.680,00	0,00	0,00	1.249.680,00
2.4 Transferências de Capital	1.041.400,00	1.041.400,00	0,00	0,00	1.041.400,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	931.400,00	931.400,00	0,00	0,00	931.400,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	931.400,00	931.400,00	0,00	0,00	931.400,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	781.400,00	781.400,00	0,00	0,00	781.400,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	781.400,00	781.400,00	0,00	0,00	781.400,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	781.400,00	781.400,00	0,00	0,00	781.400,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	208.280,00	208.280,00	0,00	0,00	208.280,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	208.280,00	208.280,00	0,00	0,00	208.280,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	208.280,00	208.280,00	0,00	0,00	208.280,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	208.280,00	208.280,00	0,00	0,00	208.280,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	208.280,00	208.280,00	0,00	0,00	208.280,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.517.290,00	54.517.290,00	7.304.404,56	41.051.107,56	13.466.182,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.517.290,00	54.517.290,00	7.304.404,56	41.051.107,56	13.466.182,44
DÉFICIT (VI) ¹				540.063,54	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				41.591.171,10	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		5.835.578,70		2.714.481,31
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		5.835.578,70		2.714.481,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.507.290,00	70.650.374,16	5.518.914,54	52.952.869,83	17.697.504,33	8.322.224,61	44.305.652,41	26.344.721,75	42.855.096,10	0,00	
3 Despesas Correntes	47.496.585,00	54.896.314,32	5.221.550,59	47.733.359,77	7.162.954,55	7.688.902,88	40.714.818,61	14.181.495,71	39.350.284,33	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.252.340,00	26.043.208,95	1.383.398,64	24.191.318,95	1.851.890,00	3.782.139,42	20.033.731,23	6.009.477,72	19.834.159,85	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.252.340,00	26.043.208,95	1.383.398,64	24.191.318,95	1.851.890,00	3.782.139,42	20.033.731,23	6.009.477,72	19.834.159,85	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.558.816,00	5.914.937,70	826.183,13	5.492.383,36	422.554,34	1.007.359,29	4.842.211,28	1.072.726,42	4.811.043,61	0,00	

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.090.346,00	16.024.246,00	1.454.489,33	15.395.723,52	628.522,48	2.417.528,58	13.364.778,82	2.659.467,18	13.362.185,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.160.160,00	3.722.860,00	-904.200,19	3.046.398,35	676.461,65	309.663,83	1.622.621,83	2.100.238,17	1.456.811,14	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	58.200,00	60.200,00	6.926,37	34.631,88	25.568,12	13.852,74	27.705,48	32.494,52	27.705,48	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.018,00	53.065,25	0,00	22.547,25	30.518,00	0,00	22.547,25	30.518,00	22.547,25	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	248.500,00	267.600,00	0,00	199.634,59	67.965,41	33.734,98	153.866,57	113.733,43	153.866,57	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.183,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	17.183,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00
329024 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	17.183,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00	2.183,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.227.062,00	28.850.922,37	3.838.151,95	23.542.040,82	5.308.881,55	3.906.763,46	20.681.087,38	8.169.834,99	19.516.124,48	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
333030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.097.080,00	8.504.240,42	1.374.343,58	8.026.375,96	477.864,46	1.553.841,69	7.658.968,63	845.271,79	7.289.219,44	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	126.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	190.080,00	171.832,00	0,00	112.872,00	58.960,00	16.970,87	67.746,23	104.085,77	53.804,61	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.781.000,00	8.295.408,42	1.374.343,58	7.913.503,96	381.904,46	1.536.870,82	7.591.222,40	704.186,02	7.235.414,83	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	7.500,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	7.500,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.084.982,00	20.307.681,95	2.463.808,37	15.506.664,86	4.801.017,09	2.351.421,77	13.014.618,75	7.293.063,20	12.219.405,04	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	174.300,00	164.200,00	4.262,24	55.502,23	108.697,77	4.262,24	55.342,23	108.857,77	54.927,23	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.541.585,00	6.307.321,64	972.760,49	4.758.803,75	1.548.517,89	758.280,14	4.050.412,15	2.256.909,49	3.607.089,80	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	62.000,00	89.000,00	10.000,00	64.650,00	24.350,00	10.000,00	64.650,00	24.350,00	55.650,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.268.600,00	1.658.345,80	377.495,12	1.370.309,19	288.036,61	276.452,14	1.030.752,08	627.593,72	976.641,71	0,00

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	95.100,00	90.800,00	0,00	10.250,70	80.549,30	0,00	10.250,70	80.549,30	10.250,70	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	196.651,00	98.751,00	0,00	0,00	98.751,00	0,00	0,00	98.751,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	745.100,00	913.330,43	13.560,00	636.286,08	277.044,35	103.920,35	497.266,85	416.063,58	478.366,85	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.748.739,00	9.672.605,91	983.469,76	7.555.728,24	2.116.877,67	1.065.498,86	6.312.543,38	3.360.062,53	6.050.636,99	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	397.207,00	191.507,00	3.231,00	88.197,00	103.310,00	14.610,00	70.797,00	120.710,00	67.640,40	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	9.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	201.500,00	491.500,00	65.000,00	484.999,20	6.500,80	84.274,28	454.141,89	37.358,11	454.141,89	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	121.000,00	184.800,00	25.234,03	176.361,81	8.438,19	25.328,03	163.085,81	21.714,19	158.682,81	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.200,00	98.200,00	8.795,73	93.308,23	4.891,77	8.795,73	93.308,23	4.891,77	93.308,23	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.000,00	63.272,17	0,00	12.729,17	50.543,00	0,00	12.729,17	50.543,00	12.729,17	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.200,00	273.248,00	0,00	199.539,26	73.708,74	0,00	199.339,26	73.908,74	199.339,26	0,00
4 Despesas de Capital	6.385.865,00	15.640.219,84	297.363,95	5.219.510,06	10.420.709,78	633.321,73	3.590.833,80	12.049.386,04	3.504.811,77	0,00
44 INVESTIMENTO	5.656.885,00	14.961.239,84	297.363,95	4.549.510,06	10.411.729,78	574.649,81	3.130.442,74	11.830.797,10	3.044.420,71	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
445042 AUXÍLIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.651.885,00	14.756.239,84	297.363,95	4.549.510,06	10.206.729,78	574.649,81	3.130.442,74	11.625.797,10	3.044.420,71	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.500,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.098.175,00	11.174.987,59	0,00	2.609.665,66	8.565.321,93	462.064,88	2.028.477,98	9.146.509,61	1.967.455,85	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110.210,00	3.145.752,25	297.363,95	1.876.107,65	1.269.644,60	112.584,93	1.038.228,01	2.107.524,24	1.013.228,11	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	255.000,00	319.000,00	0,00	63.736,75	255.263,25	0,00	63.736,75	255.263,25	63.736,75	0,00
4492 APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
449252 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	728.980,00	678.980,00	0,00	670.000,00	8.980,00	58.671,92	460.391,06	218.588,94	460.391,06	0,00
4690 APLICAÇÕES	728.980,00	678.980,00	0,00	670.000,00	8.980,00	58.671,92	460.391,06	218.588,94	460.391,06	0,00

DIRETAS											
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	728.980,00	678.980,00	0,00	670.000,00	8.980,00	58.671,92	460.391,06	218.588,94	460.391,06	0,00	
9 Reserva de Contingência	624.840,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	
999999 CLASSIFICAR A	624.840,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
3 Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
339132 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.517.290,00	70.660.374,16	5.518.914,54	52.952.869,83	17.707.504,33	8.322.224,61	44.305.652,41	26.354.721,75	42.855.096,10	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.517.290,00	70.660.374,16	5.518.914,54	52.952.869,83	17.707.504,33	8.322.224,61	44.305.652,41	26.354.721,75	42.855.096,10	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00	0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.517.290,00	70.660.374,16	5.518.914,54	52.952.869,83	17.707.504,33	8.322.224,61	44.305.652,41	26.354.721,75	42.855.096,10	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:2B229F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.507.290,00	70.650.374,16	5.518.914,54	52.952.869,83	100,00	17.697.504,33	8.322.224,61	44.305.652,41	100,00	26.344.721,75	0,00
01 LEGISLATIVA	2.538.100,00	2.538.100,00	8.809,07	2.090.191,70	3,95	447.908,30	285.071,99	1.680.803,53	3,79	857.296,47	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.538.100,00	2.538.100,00	8.809,07	2.090.191,70	3,95	447.908,30	285.071,99	1.680.803,53	3,79	857.296,47	0,00
02 JUDICIARIA	195.000,00	130.000,00	0,00	106.700,00	0,20	23.300,00	12.208,00	69.259,56	0,16	60.740,44	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	195.000,00	130.000,00	0,00	106.700,00	0,20	23.300,00	12.208,00	69.259,56	0,16	60.740,44	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.331.927,00	7.810.515,17	266.566,11	6.583.775,58	12,43	1.226.739,59	904.672,63	5.070.718,06	11,44	2.739.797,11	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.402.163,00	6.356.751,17	261.043,28	5.703.054,30	10,77	653.696,87	795.671,54	4.482.564,57	10,12	1.874.186,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.629.764,00	1.153.764,00	5.274,67	735.973,12	1,39	417.790,88	92.910,69	495.253,66	1,12	658.510,34	0,00
124 CONTROLE INTERNO	300.000,00	300.000,00	248,16	144.748,16	0,27	155.251,84	16.090,40	92.899,83	0,21	207.100,17	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	150.379,00	150.379,00	0,00	0,00	0,00	150.379,00	0,00	0,00	0,00	150.379,00	0,00
181 POLICIAMENTO	150.379,00	150.379,00	0,00	0,00	0,00	150.379,00	0,00	0,00	0,00	150.379,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.685.280,00	2.410.007,83	440.224,67	1.544.536,88	2,92	865.470,95	148.816,43	1.056.013,87	2,38	1.353.993,96	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.000,00	108.000,00	0,00	1.040,00	0,00	106.960,00	0,00	1.040,00	0,00	106.960,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.980,00	140.480,00	26.931,74	126.917,19	0,24	13.562,81	24.138,37	116.887,17	0,26	23.592,83	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.415.300,00	2.161.527,83	413.292,93	1.416.579,69	2,68	744.948,14	124.678,06	938.086,70	2,12	1.223.441,13	0,00
10 SAÚDE	16.868.490,00	21.661.202,32	2.404.205,74	19.400.641,35	36,64	2.260.560,97	3.481.098,68	17.449.331,29	39,38	4.211.871,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.700.600,00	4.698.449,45	260.779,42	4.178.262,07	7,89	520.187,38	501.344,31	3.807.658,63	8,59	890.790,82	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.347.492,00	6.655.352,72	569.653,93	6.014.844,28	11,36	640.508,44	1.191.815,67	4.998.437,27	11,28	1.656.915,45	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.891.398,00	8.768.052,65	1.448.836,14	8.132.948,58	15,36	635.104,07	1.649.883,28	7.834.925,50	17,68	933.127,15	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	643.000,00	637.047,50	75.263,90	549.024,50	1,04	88.023,00	44.062,10	334.645,87	0,76	302.401,63	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331.000,00	207.800,00	8.400,33	34.756,38	0,07	173.043,62	5.140,83	23.666,15	0,05	184.133,85	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	925.000,00	664.500,00	41.272,02	490.805,54	0,93	173.694,46	88.852,49	449.997,87	1,02	214.502,13	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
11 TRABALHO	74.000,00	54.000,00	0,00	1.380,00	0,00	52.620,00	0,00	1.380,00	0,00	52.620,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	74.000,00	54.000,00	0,00	1.380,00	0,00	52.620,00	0,00	1.380,00	0,00	52.620,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.709.700,00	19.135.978,59	1.858.023,38	13.818.005,34	26,09	5.317.973,25	2.428.824,21	11.440.756,18	25,82	7.695.222,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.769.000,00	4.784.757,28	435.107,87	4.603.698,29	8,69	181.058,99	983.114,38	3.490.048,12	7,88	1.294.709,16	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.116.318,00	7.026.358,76	1.029.293,99	6.206.054,52	11,72	820.304,24	1.055.259,32	5.257.743,92	11,87	1.768.614,84	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	-4.663,41	9.957,37	0,02	20.042,63	518,16	4.783,74	0,01	25.216,26	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.385.452,00	6.355.432,55	317.257,48	2.229.803,70	4,21	4.125.628,85	314.500,46	2.021.131,58	4,56	4.334.300,97	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.000,00	824.500,00	81.027,45	768.491,46	1,45	56.008,54	75.431,89	667.048,82	1,51	157.451,18	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	242.930,00	114.930,00	0,00	0,00	0,00	114.930,00	0,00	0,00	0,00	114.930,00	0,00
13 CULTURA	2.501.000,00	3.354.660,80	277.959,50	2.802.960,19	5,29	551.700,61	95.946,79	2.392.462,11	5,40	962.198,69	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.501.000,00	3.354.660,80	277.959,50	2.802.960,19	5,29	551.700,61	95.946,79	2.392.462,11	5,40	962.198,69	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	331.000,00	274.500,00	-2.952,40	173.611,32	0,33	100.888,68	21.022,50	121.554,06	0,27	152.945,94	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	292.000,00	235.500,00	-2.952,40	173.611,32	0,33	61.888,68	21.022,50	121.554,06	0,27	113.945,94	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.414.574,00	8.524.690,45	245.756,29	5.616.752,76	10,61	2.907.937,69	839.822,20	4.435.921,72	10,01	4.088.768,73	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.485.574,00	4.267.074,00	36.000,00	1.963.544,70	3,71	2.303.529,30	343.821,25	1.606.701,99	3,63	2.660.372,01	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.929.000,00	4.257.616,45	209.756,29	3.653.208,06	6,90	604.408,39	496.000,95	2.829.219,73	6,39	1.428.396,72	0,00
16 HABITAÇÃO	109.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	109.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	116.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	116.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	442.000,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	216.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	111.000,00	1.566.000,00	0,00	0,00	0,00	1.566.000,00	0,00	0,00	0,00	1.566.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	115.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	385.000,00	1.512.000,00	0,00	332.820,86	0,63	1.179.179,14	89.258,32	238.496,27	0,54	1.273.503,73	0,00
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	90.000,00	527.000,00	0,00	289.041,31	0,55	237.958,69	89.258,32	194.716,72	0,44	332.283,28	0,00
695 TURISMO	295.000,00	985.000,00	0,00	43.779,55	0,08	941.220,45	0,00	43.779,55	0,10	941.220,45	0,00
26 TRANSPORTE	536.000,00	198.000,00	0,00	3.602,26	0,01	194.397,74	0,00	3.602,26	0,01	194.397,74	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	536.000,00	198.000,00	0,00	3.602,26	0,01	194.397,74	0,00	3.602,26	0,01	194.397,74	0,00
27 DESPORTO E LAZER	495.000,00	949.500,00	20.322,18	477.891,59	0,90	471.608,41	15.482,86	345.353,50	0,78	604.146,50	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	440.000,00	931.500,00	20.322,18	477.891,59	0,90	453.608,41	15.482,86	345.353,50	0,78	586.146,50	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840,00	113.840,00	0,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	624.840,00	113.840,00	0,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00	0,00	0,00	113.840,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.517.290,00	70.660.374,16	5.518.914,54	52.952.869,83	100,00	17.707.504,33	8.322.224,61	44.305.652,41	100,00	26.354.721,75	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:2A24B738

MUNICIPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRADO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:718A5D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.267.610,00	41.051.107,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.603.500,00	3.470.814,78
IPTU	79.000,00	256.123,38
ISS	5.850.000,00	2.347.483,63
ITBI	70.000,00	50.450,59
IRRF	1.320.000,00	816.757,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.500,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	624.840,00	699.091,87
Aplicações Financeiras (II)	549.840,00	699.091,87
Outras Receitas Patrimoniais	75.000,00	0,00
Transferências Correntes	44.987.200,00	36.687.779,35
Cota-Parte do FPM	17.834.380,00	15.579.489,74
Cota-Parte do ICMS	4.443.520,00	3.156.660,34
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	382.855,00
Cota-Parte do ITR	800,00	4.096,09
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	6.083,05
Transferências do FUNDEB	8.125.000,00	6.811.777,10
Outras Transferências Correntes	14.135.500,00	10.746.818,03
Demais Receitas Correntes	52.070,00	193.421,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	52.070,00	193.421,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	52.717.770,00	40.352.015,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.249.680,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.041.400,00	0,00
Convênios	1.041.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	208.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	208.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.249.680,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.967.450,00	40.352.015,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.967.450,00	40.352.015,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	54.906.314,32	47.733.359,77	40.714.818,61	39.350.284,33	1.861.676,38	792.543,28	788.072,33
Pessoal e Encargos Sociais	26.043.208,95	24.191.318,95	20.033.731,23	19.834.159,85	312.358,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.860.922,37	23.542.040,82	20.681.087,38	19.516.124,48	1.549.318,00	792.543,28	788.072,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	54.904.131,32	47.733.359,77	40.714.818,61	39.350.284,33	1.861.676,38	792.543,28	788.072,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.640.219,84	5.219.510,06	3.590.833,80	3.504.811,77	80.653,47	1.224.715,45	1.224.715,45
Investimentos	14.961.239,84	4.549.510,06	3.130.442,74	3.044.420,71	80.653,47	1.224.715,45	1.224.715,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	678.980,00	670.000,00	460.391,06	460.391,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.961.239,84	4.549.510,06	3.130.442,74	3.044.420,71	80.653,47	1.224.715,45	1.224.715,45
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	113.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.979.211,16	52.282.869,83	43.845.261,35	42.394.705,04	1.942.329,85	2.017.258,73	2.012.787,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.979.211,16	52.282.869,83	43.845.261,35	42.394.705,04	1.942.329,85	2.017.258,73	2.012.787,78
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa							-5.997.806,98

+XXXIb + XXXIc]											
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]											-5.997.806,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO											VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência											121.323,10

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		699.091,87	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-5.298.715,11	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.486.197,24	5.025.806,18	
DEDUÇÕES (XL)	10.395.188,22	6.865.807,59	
Disponibilidade de Caixa	10.395.188,22	6.865.807,59	
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.214.385,15	7.534.289,65	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.348.800,99	292.279,34	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	470.395,94	376.202,72	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.908.990,98	-1.840.001,41	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-3.068.989,57	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-931.393,31	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.056.521,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-5.125.511,22	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-5.824.603,09	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.835.578,70	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.835.578,70	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:6D0FC654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 08_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.319.000,00	3.470.814,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	79.000,00	256.123,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.000,00	50.450,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.850.000,00	2.347.483,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.320.000,00	816.757,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.049.780,00	23.594.516,43
2.1- Cota-Parte FPM	21.934.380,00	19.157.400,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.300,00	19.157.400,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.434.080,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.554.400,00	3.945.825,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	7.603,69
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	5.120,01
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	478.567,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.368.780,00	27.065.331,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.323.140,00	4.465.332,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.519.055,00	2.047.429,52
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.146.000,00	6.832.365,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.220.000,00	6.582.746,10
6.1.1- Principal	7.200.000,00	6.562.157,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	20.588,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.500,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.500,00	167.396,87
6.3.1- Principal	800.000,00	167.396,87
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.000,00	82.222,37
6.4.1- Principal	75.000,00	82.222,37
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.876.860,00	2.096.825,65
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.832.365,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.626.000,00	7.528.155,51	6.779.180,99	6.721.922,68	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.275.130,00	6.144.479,51	5.578.786,70	5.556.927,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.441.700,00	1.435.660,68	1.423.774,66	1.423.774,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.053.430,00	3.963.386,94	3.505.427,23	3.483.567,53	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	780.000,00	745.431,89	649.584,81	649.584,81	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.350.870,00	1.383.676,00	1.200.394,29	1.164.995,68	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.256.852,00	546.603,88	439.100,39	421.420,98	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.062.048,00	837.072,12	761.293,90	743.574,70	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.528.155,51	6.779.180,99	6.721.922,68	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.383.203,17	6.646.300,78	6.589.104,51	0,00	0,00	63.554,68
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	144.952,34	132.880,21	132.818,17	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.144.479,51	5.578.786,70	5.556.927,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	144.952,34	132.880,21	132.818,17	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.725.100,08	5.578.786,70	5.578.786,70	82,65
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IIE)	83.698,44	132.880,21	132.880,21	79,38
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	25.109,53	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	683.236,53	53.184,35	53.184,35	0,00	0,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	782.778,67	(105.334,21)	0,00	0,00	(105.334,21)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	696.861,72	(507.148,86)	0,00	0,00	(507.148,86)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	85.916,95	401.814,65	0,00	0,00	401.814,65	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

(EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.360.100,74	4.846.363,24	3.999.001,13	3.839.467,93	0,00
20.1- Educação Infantil	320.922,65	161.431,71	78.555,13	66.963,59	0,00
20.2- Ensino Fundamental	678.320,31	551.455,53	430.236,40	390.831,60	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	12.666,41	10.603,29	10.603,29	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.287.857,78	4.120.809,59	3.479.606,31	3.371.069,45	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.986.100,74	12.374.518,75	10.778.182,12	10.561.390,61	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.019.474,65	2.143.696,27	1.941.430,18	1.912.159,23	0,00
21.1.1- Creche	46.673,31	12.227,48	12.122,48	11.947,48	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.972.801,34	2.131.468,79	1.929.307,70	1.900.211,75	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.966.626,09	10.230.822,48	8.836.751,94	8.649.231,38	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.999.001,13
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.465.332,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	346,60
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.463.986,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.766.332,80	8.463.986,74	31,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	555.011,89	551.362,29	543.610,30	346,60	11.054,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	460.738,58	457.088,98	456.255,34	346,60	4.136,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	87.179,81	87.179,81	80.261,46	0,00	6.918,35
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.093,50	7.093,50	7.093,50	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	794.000,00	839.837,71
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	564.000,00	784.448,11
31.1.1- Salário-Educação	167.500,00	459.258,75
31.1.2- PDDE	5.500,00	29,42
31.1.3- PNAE	170.000,00	158.686,98
31.1.4 - PNATE	200.500,00	32.826,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.500,00	133.646,05

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	230.000,00	55.389,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.149.877,85	1.443.486,59	662.574,06	650.449,88	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.335.957,90	86.107,43	79.701,40	79.701,40	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.490,45	854.139,93	560.786,39	549.179,13	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	9.957,37	4.783,74	4.266,82	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.500,00	10.393,16	6.860,72	6.860,72	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	512.929,50	482.888,70	10.441,81	10.441,81	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.135.978,59	13.818.005,34	11.440.756,18	11.211.840,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.746.191,19	13.271.735,64	11.377.019,43	11.148.103,74	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.037.451,87	10.349.858,13	9.209.251,82	9.105.815,02	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.708.739,32	2.921.877,51	2.167.767,61	2.042.288,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.389.787,40	546.269,70	63.736,75	63.736,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.389.787,40	546.269,70	63.736,75	63.736,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	224.527,66	2.402,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.832.365,34	459.258,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.809.277,64	364.795,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	247.615,36	96.865,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.979,61	2.836,84
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	56.373,95	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	196.221,02	99.702,66

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:F42969F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 09_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024 -
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.583.219,84	5.219.510,06	10.363.709,78
Investimentos	14.904.239,84	4.549.510,06	10.354.729,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	678.980,00	670.000,00	8.980,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.583.219,84	5.219.510,06	10.363.709,78
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	15.583.219,84	5.219.510,06	10.363.709,78
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:582E87BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 10_ DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2024		
Bimestre: 6/2024				
REO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:E7EBF0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 11_ DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2024 -
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023		2024			Saldo Atual	
Valor (III)	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)	

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador: 79E09ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 12_ DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.319.000,00	7.319.000,00	3.470.814,78	47,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.000,00	79.000,00	256.123,38	324,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	50.450,59	72,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.850.000,00	5.850.000,00	2.347.483,63	40,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.320.000,00	1.320.000,00	816.757,18	61,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.615.700,00	26.615.700,00	23.594.516,43	88,64
Cota-Parte FPM	20.500.300,00	20.500.300,00	19.157.400,29	93,44
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	5.120,01	512,00
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	478.567,24	87,01
Cota-Parte ICMS	5.554.400,00	5.554.400,00	3.945.825,20	71,03
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	7.603,69	76,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.934.700,00	33.934.700,00	27.065.331,21	79,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	105.002,00	1.291.820,63	1.270.611,31	98,35	1.149.251,07	88,96	1.051.917,47	81,42	0,00
Despesas Correntes	35.001,00	1.139.001,00	1.122.792,68	98,57	1.029.906,65	90,42	932.573,05	81,87	0,00
Despesas de Capital	70.001,00	152.819,63	147.818,63	96,72	119.344,42	78,09	119.344,42	78,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	716.750,00	3.025.861,23	2.950.073,44	97,49	2.938.682,09	97,11	2.937.301,65	97,07	0,00
Despesas Correntes	711.750,00	3.023.261,23	2.950.073,44	97,57	2.938.682,09	97,20	2.937.301,65	97,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO	530.000,00	494.047,50	445.959,80	90,26	261.165,17	52,86	231.070,07	46,77	0,00

TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	530.000,00	494.047,50	445.959,80	90,26	261.165,17	52,86	231.070,07	46,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	23.999,96	79,99	16.350,40	54,50	16.226,32	54,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes	20.000,00	289.000,00	278.821,70	96,47	248.176,08	85,87	245.687,85	85,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes	3.759.498,00	4.522.347,45	4.167.801,01	92,16	3.803.209,96	84,09	3.771.190,13	83,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.131.250,00	9.653.076,81	9.137.267,22	94,65	8.416.834,77	87,19	8.253.393,49	85,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.137.267,22	8.416.834,77	8.253.393,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.137.267,22	8.416.834,77	8.253.393,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.059.799,68	4.059.799,68	4.059.799,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.059.799,68	4.059.799,68	4.059.799,68
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.077.467,54	4.357.035,09	4.193.593,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,76	31,09	30,49

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q)

Empenhos de 2024	4.059.799,68	8.416.834,77	4.357.035,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357.035,09
Empenhos de 2023	4.568.250,48	8.781.460,87	4.213.210,39	341.079,39	0,00	0,00	239.958,37	30.433,11	70.687,91	4.142.522,48	
Empenhos de 2022	4.715.586,96	6.806.977,09	2.091.390,13	11.115,10	0,00	0,00	0,00	11.115,10	0,00	2.091.390,13	
Empenhos de 2021	3.153.588,47	3.779.958,34	626.369,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.369,87	
Empenhos de 2020 e anteriores	2.662.643,24	3.160.912,64	498.269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.269,40	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da											
coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR											0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM											
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.461.000,00	11.461.000,00	7.642.018,65	66,67
Proveniente da União	11.395.000,00	11.395.000,00	7.642.018,65	67,06
Proveniente dos Estados	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.461.000,00	11.461.000,00	7.642.018,65	66,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.242.490,00	5.363.532,09	4.744.232,97	88,45	3.849.186,20	71,76	3.550.252,41	66,19	0,00
Despesas Correntes	3.543.000,00	4.493.092,09	4.208.164,27	93,65	3.382.464,19	75,28	3.108.530,30	69,18	0,00
Despesas de Capital	699.490,00	870.440,00	536.068,70	61,58	466.722,01	53,61	441.722,11	50,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	5.174.648,00	5.392.191,42	4.883.875,14	90,57	4.598.743,41	85,28	4.152.956,07	77,01	0,00
Despesas Correntes	4.669.648,00	5.129.541,42	4.661.269,14	90,87	4.376.137,41	85,31	3.930.350,07	76,62	0,00

Despesas de Capital	505.000,00	262.650,00	222.606,00	84,75	222.606,00	84,75	222.606,00	84,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	113.000,00	143.000,00	103.064,70	72,07	73.480,70	51,38	73.480,70	51,38	0,00
Despesas Correntes	103.000,00	133.000,00	103.064,70	77,49	73.480,70	55,24	73.480,70	55,24	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	331.000,00	177.800,00	10.756,42	6,04	7.315,75	4,11	6.810,29	3,83	0,00
Despesas Correntes	296.000,00	162.800,00	10.756,42	6,60	7.315,75	4,49	6.810,29	4,18	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	915.000,00	385.500,00	211.983,84	54,98	201.821,79	52,35	200.418,88	51,98	0,00
Despesas Correntes	895.000,00	385.500,00	211.983,84	54,98	201.821,79	52,35	200.418,88	51,98	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	971.102,00	206.102,00	10.461,06	5,07	4.448,67	2,15	4.448,67	2,15	0,00
Despesas Correntes	931.002,00	166.002,00	10.461,06	6,30	4.448,67	2,67	4.448,67	2,67	0,00
Despesas de Capital	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.747.240,00	11.668.125,51	9.964.374,13	85,39	8.734.996,52	74,86	7.988.367,02	68,46	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.347.492,00	6.655.352,72	6.014.844,28	90,37	4.998.437,27	75,10	4.602.169,88	69,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.891.398,00	8.418.052,65	7.833.948,58	93,06	7.537.425,50	89,53	7.090.257,72	84,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	643.000,00	637.047,50	549.024,50	86,18	334.645,87	52,53	304.550,77	47,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	331.000,00	207.800,00	34.756,38	16,72	23.666,15	11,38	23.036,61	11,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	935.000,00	674.500,00	490.805,54	72,76	449.997,87	66,71	446.106,73	66,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.730.600,00	4.728.449,45	4.178.262,07	88,36	3.807.658,63	80,52	3.775.638,80	79,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.878.490,00	21.321.202,32	19.101.641,35	89,58	17.151.831,29	80,44	16.241.760,51	76,17	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:4C20901E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

MUNICÍPIO DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Francistony Joaquim Valentim da Silva

Código Identificador:582097D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 14_ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.517.290,00
Previsão Atualizada	54.517.290,00
Receitas Realizadas	41.051.107,56
Déficit Orçamentário	3.254.544,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.835.578,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.517.290,00
Dotação Atualizada	70.660.374,16
Despesas Empenhadas	52.952.869,83
Despesas Liquidadas	44.305.652,41
Despesas Pagas	42.855.096,10
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.952.869,83
Despesas Liquidadas	44.305.652,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.765.985,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.665.985,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.610.844,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	121.323,10	-5.997.806,98		-4.943,66
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-931.393,31	-3.068.989,57		329,50
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.348.800,99	118.662,75	1.942.329,85	287.808,39
Poder Executivo	2.348.800,99	118.662,75	1.942.329,85	287.808,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.351.448,24	31.281,87	2.012.787,78	307.378,59
Poder Executivo	1.848.826,35	31.281,87	1.511.545,51	305.998,97
Poder Legislativo	502.621,89	0,00	501.242,27	1.379,62
TOTAL	4.700.249,23	149.944,62	3.955.117,63	595.186,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.463.986,74	25,00		31,27
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.578.786,70	70,00		82,65
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	132.880,21	0,00		79,38
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.416.834,77	15,00		31,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:

Francistony Joaquim Valentim da Silva

Código Identificador:049CED80

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60, com sede na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024**, processo administrativo nº **813.018/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição futura e parcelada de Curativos Especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município de Angicos/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 02.800.122/0001-98	Telefone: (84) 3216-3970	Email: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com
Endereço: R SÃO JOSE, 1523, LAGOA NOVA, NATAL /RN, CEP: 59063-150		
Representante: INÁCIA CAMPOS FERNANDES - CPF: 242.261.144-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0026303 - Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA com íons de prata de dispensação sustentada, estéril, em dupla camada, com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos. Tamanho 10x10 cm.	CONVATEC	UND	2000,00	68,000	136.000,00
5	0026289 - Gaze de rayon sachet embebida em óleo dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) contendo óleo de copaíba e maleleuca, TCM de cadeia média, vitamina A e E, que hidrata e revitaliza a pele. Tamanho 7,5 x 7,5 cm CAIXA C/ 24 UND.	DBS	Caixa	1500,00	205,000	307.500,00
8	0031512 - Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaína e água purificada por sistema de osmose reversa, com atividade antisséptica de descontaminação, amplo espectro. Não apresenta resistência microbiana. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV Tamanho 350 ml.	DBS	FRASCO	1000,00	42,000	42.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 485.500,00, (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8 abaixo.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

I - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

II - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8 abaixo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8 abaixo, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.4 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2024.

ASSINATURAS

MIGUEL PINHEIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF:02.800.122/0001-98

INÁCIA CAMPOS FERNANDES, REPRESENTANTE

CPF/MF: 242.261.144-34

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:B2E44160

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024**, processo administrativo nº **813.018/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na

quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição futura e parcelada de Curativos Especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município de Angicos/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
CNPJ: 54.825.858/0001-14	Telefone:	Email: adriavale@atriomed-rn.com
Endereço: R MONTE SINAI, 1900, CAPIM MACIO, Angicos/RN, CEP: 59078-360		
Representante: ADRIANA DE FATIMA DO VALE SILVA - CPF: 302.755.042-04		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
18	0031516 - Creme barreira composto por água purificada, etilhexilisononanoato (emoliente), disiloxano (condicionante) e polisobuteno (impermeabilizante). Protege a pele seca, com dermatites, vermelha ou irritada através da manutenção da hidratação da pele, fornecendo uma barreira de longa duração por mais de 96h. Permite que adesivos se fixem à pele de forma natural. O produto se espalha facilmente e rapidamente, sem deixar resíduos gordurosos ou pegajosos. Tamanho 90g.	HELIANTO	UND	1000,00	39,000	39.000,00
21	0031519 - Gel hidratante e absorvente composto por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, DMDM hidantoina e carboximetilcelulose sódica.	HELIANTO	Unid	2000,00	44,000	88.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00, (cento e vinte e sete mil reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8 abaixo.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

I - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

II - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8 abaixo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8 abaixo, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.4 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2024.

ASSINATURAS

MIGUEL PINHEIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/MF:54.825.858/0001-14

ADRIANA DE FATIMA DO VALE SILVA, Representante Legal

CPF/MF: 302.755.042-04

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D8FBE43A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O **MUNICÍPIO DE ANGICOS** – CNPJ: **08.085.409/0001-60**, com sede na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024**, processo administrativo n.º **813.018/2024**, RESOLVE registrar os preços

da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição futura e parcelada de Curativos Especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município de Angicos/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: MEDICAL CARE LTDA		
CNPJ: 08.975.531/0001-01	Telefone: 8432215419	Email: gestor@medicalmedicalcare-rn.com
Endereço: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 0 terreo, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-350		
Representante: SIUMARA BERGMANN - CPF: 597.783.504-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0031513 - Curativo estéril de carvão ativado, altamente absorvente e com controle de odor, não adesivo. Composto por uma camada absorvente de contato coma lesão de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica, uma almofada central de carvão ativado dupla lâmina com grande superfície de adsorção de odor e na face externa uma camada de revestimento impermeável a água. Tamanho 10x10cm.	CURATEC/LM FARMA	UND	1000,00	27,000	27.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00, (vinte e sete mil reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8 abaixo.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

I - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

II - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, **o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8 abaixo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8 abaixo, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.4 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2024.

ASSINATURAS

MIGUEL PINHEIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDICAL CARE LTDA

CNPJ/MF:08.975.531/0001-01

SIUMARA BERGMANN, SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF/MF: 597.783.504-34

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:90AC6BC4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60, com sede na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024**, processo administrativo nº **813.018/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição futura e parcelada de Curativos Especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município de Angicos/RN**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME		
CNPJ: 26.690.173/0001-72	Telefone: 84 2020-6363 / 3201-3057 / (84) 3302-6473	Email: jm.licitacao2017@gmail.com
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661, N S DE NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59062-600		
Representante: TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ - CPF: 007.422.234-18		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0031514 - Gel incolor hidratante e absorvente para feridas, composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio em um excipiente aquoso, transparente e viscoso. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas favorecendo o desbridamento de tecido inviáveis, oferece ambiente úmido para cicatrização e apresenta capacidade de absorver o exsudato da ferida. Tubo com 85g.	CASEX	UND	1000,00	22,530	22.530,00
13	0026297 - Curativo estéril, absorvente, de fibras de alginato de cálcio e sódio, macio, de cor branca, em placa. As fibras do alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato proporcionando um ambiente úmido para cicatrização, atraumático na sua retirada e realiza hemostasia em feridas sangrantes. Tamanho 10x20 cm aproximadamente.	KANGLI SORB	UND	500,00	19,120	9.560,00
20	0031518 - Curativo hidrocoloide adesivo translúcido. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose). Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira contra bactérias e vírus. 10X10CM	MISSNER	Unid	1000,00	8,450	8.450,00
22	0031520 - Leukoplast skin sensitive Fita adesiva em tecido não extensível de acetato de celulose branco, com adesivo de silicone, carretel e anel de retenção com material antimicrobiano. A fita pode ser recortada com as mãos, sem necessidade de uma tesoura, e quando aplicada na pele fica translúcido. 1,26X2,6CM.	MISSNER	Unid	300,00	10,570	3.171,00

VALOR TOTAL: R\$ 43.711,00, (quarenta e três mil, setecentos e onze reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, e preferencialmente terá seu extrato divulgado no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a **homologação da licitação** ou da **contratação direta**, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a quantidade ofertada na proposta apresentada perante o edital ou aviso de contratação direta, conforme o caso, e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8 abaixo.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado preferencialmente no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

I - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

II - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8 abaixo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8 abaixo, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.4 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2024.

ASSINATURAS

MIGUEL PINHEIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ/MF:26.690.173/0001-72

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ, SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF/MF: 007.422.234-18

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:3A923568

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

O **MUNICÍPIO DE ANGICOS** – CNPJ: **08.085.409/0001-60**, com sede situada na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN; considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.272 /2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, pito e protetores, para a frota oficial do Município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C J PNEUS LTDA						
CNPJ: 43.914.686/0001-39						
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA – Nº 167 – PARAIBA, CAICÓ/RN – CEP: 58300-000						
REPRESENTANTE: CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – CPF: 038.307.974-86						
E-MAIL: cjpneusldarn@gmail.com TEL.: (83) 99372-5284						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	0028196 - PNEU 12.4/24 12 LONAS AGRÍCOLA, com selo de aprovação do INMETRO	SPEEDMAX	UNID	10	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
6	0028199 - PNEU 14.00/24 AGRÍCOLA 16 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	TRUST	UNID	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00
8	0028201 - PNEU 17.5/25 AGRÍCOLA 16 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MRL	UNID	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
10	0028203 - PNEU 18.4/30 PNEU AGRÍCOLA 14 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MRL	UNID	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 192.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Administração da **Ata de Registro de Preços** resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS nos termos de sua regulamentação interna.

A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMA, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMA).

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para àqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANGICOS/RN, 14 de novembro de 2023.

Município De Angicos	C J Pneus LTDA
CNPJ:08.085.409/0001-60	CNPJ:43.914.686/0001-39
MIGUEL PINHEIRO NETO	CHARLES JOSE DE AGUIAR DA SILVA
CPF: 406.644.654-04	CPF: 038.307.974-86

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:131DBC65

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

O **MUNICÍPIO DE ANGICOS** – CNPJ: **08.085.409/0001-60**, com sede situada na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro, CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN; considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.272 /2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, pito e protetores, para a frota oficial do Município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HDD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 50.627.112/0001-45						
ENDEREÇO: RUA AZEITONA Nº 158 – CENTRO, EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000						
REPRESENTANTE: JOSE HÉLIO ARAUJO DANTAS – CPF: 597.561.604-20						
E-MAIL: hddcomercio5@gmail.com TEL.: (84) 2133 – 5466 ou (84) 98146 - 5131						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0028194 - PNEU 235/75R17.5 RADIAL 18	AEOLUS	UNID	36	R\$ 996,00	R\$ 35.856,00

	LONAS, com selo de aprovação do INMETRO					
2	0028195 - PNEU 1000X20 COMUM 16 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	WESTLAKE	UNID	100	R\$ 1.824,00	R\$ 182.400,00
4	0028197 - PNEU 12.5/80-18-14PR 12 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	10	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
5	0028198 - PNEU 12/16-5 AGRÍCOLA 12 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 1.078,00	R\$ 21.560,00
7	0028200 - PNEU 14.9/24 AGRÍCOLA 12 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	10	R\$ 2.220,00	R\$ 22.200,00
9	0028202 - PNEU 175/70R14, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	200	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00
11	0028204 - PNEU 18.4/34 AGRÍCOLA 12 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	4	R\$ 4.289,00	R\$ 17.156,00
12	0028205 - PNEU 185/70R15, com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI	UNID	60	R\$ 599,99	R\$ 35.999,40
13	0028206 - PNEU 185/70R14, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
14	0028207 - PNEU 19-5L-24 AGRÍCOLA 12 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	10	R\$ 3.420,00	R\$ 34.200,00
15	0028208 - PNEU 19.5L-24-12PR, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	6	R\$ 3.420,00	R\$ 20.520,00
16	0028209 - PNEU 195/65R15 RADIAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	40	R\$ 328,00	R\$ 13.120,00
17	0028210 - PNEU 195/75R16 RADIAL, com selo de aprovação do INMETRO	SUNWIDE	UNID	60	R\$ 670,00	R\$ 40.200,00
18	0028211 - PNEU 2.75/18 MOTO, com selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	UNID	20	R\$ 267,08	R\$ 5.341,60
19	0028212 - PNEU 205/70R15, com selo de aprovação do INMETRO	APLUS	UNID	30	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00
20	0028213 - PNEU 205/75R16, com selo de aprovação do INMETRO	WESTLAKE	UNID	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
21	0028214 - PNEU 215/75R17.5, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	36	R\$ 820,00	R\$ 29.520,00
22	0028215 - PNEU 225/65R16, com selo de aprovação do INMETRO	GT RADIAL	UNID	30	R\$ 865,00	R\$ 25.950,00
23	0028216 - PNEU 225/65R17 RADIAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
24	0028217 - PNEU 235/70 R16, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 684,00	R\$ 13.680,00
25	0028218 - PNEU 265/70R16, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 768,00	R\$ 15.360,00
26	0028219 - PNEU 275/80/22,5 RADIAL TRAÇÃO DIRECIONAL MISTO, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	10	R\$ 2.340,00	R\$ 23.400,00
27	0028220 - PNEU 275/80/22,5 RADIAL TRAÇÃO MISTA, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	40	R\$ 2.340,00	R\$ 93.600,00
28	0028221 - PNEU 275/80R22,5 RADIAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	UNID	40	R\$ 2.160,00	R\$ 86.400,00
29	0028222 - PNEU 7.50/18 AGRÍCOLA, com selo de aprovação do INMETRO	ROADGUIDER	UNID	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
30	0028223 - PNEU 7.50/16 ATR, com selo de aprovação do INMETRO	WESTLAKE	UNID	50	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00
31	0028224 - PNEU 750/16, com selo de aprovação do INMETRO	CENTELLA	UNID	10	R\$ 864,00	R\$ 8.640,00
32	0028225 - PNEU 90/90-18 MOTO, com selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	UNID	20	R\$ 299,13	R\$ 5.982,60
33	0028226 - PNEU 900X20 DIRECIONAL COMUM, com selo de aprovação do INMETRO	WESTLAKE	UNID	40	R\$ 1.440,00	R\$ 57.600,00
34	0028227 - PNEU 900X20 DIRECIONAL RADIAL	CENTELLA	UNID	20	R\$ 1.535,00	R\$ 30.700,00
35	0028228 - PNEU 1.75/70XR13	MAGNUM	UNID	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
36	0028229 - PROTETOR DE ARO 20	CARRETEIRO	UNID	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
37	0028230 - CAMARA DE AR ARO 13	MAGNUM	UNID	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
38	0028231 - CÂMARA DE AR 17.5/25 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
39	0028232 - CÂMARA DE AR 12.4/24 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
40	0028233 - CÂMARA DE AR 14.00/24 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
41	0028234 - CÂMARA DE AR 14.9/24 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
42	0028235 - CÂMARA DE AR 175/70/14 COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
43	0028236 - CÂMARA DE AR 18.4/30 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
44	0028237 - CÂMARA DE AR 18.4/34	MAGNUM	UNID	30	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00

	AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO					
45	0028238 - CÂMARA DE AR 185/70/15 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
46	0028239 - CÂMARA DE AR 2.75/18 MOTO COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
47	0028240 - CÂMARA DE AR 90/90-18 MOTO COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
48	0028241 - CÂMARA DE AR 7.50/18 AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
49	0028242 - CÂMARA DE AR 7.50/16 COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
50	0028243 - CÂMARA DE AR 900/20 COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
51	0028244 - CÂMARA DE AR 1000X20 COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
52	0028245 - CÂMARA DE AR 12/16-5 PITO CURTO AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
53	0028246 - CÂMARA DE AR 12.5/80-18 COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
54	0028247 - CÂMARA DE AR 19.5L-24 PITO CURTO AGRÍCOLA COM SELO DO INMETRO	MAGNUM	UNID	20	R\$ 358,00	R\$ 7.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.083.753,60

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Administração da **Ata de Registro de Preços** resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS nos termos de sua regulamentação interna.

A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMA, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMA).

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para àqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANGICOS/RN, 14 de novembro de 2023.

Município De Angicos	HDD Comércio E Serviços LTDA
CNPJ:08.085.409/0001-60	CNPJ:50.627.112/0001-45
MIGUEL PINHEIRO NETO	JOSE HELIO ARAUJO DANTAS
CPF: 406.644.654-04	CPF: 597.561.604-20

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:42C51963

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0952/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.304,80 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 2120/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 2120/2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento fiscal, no exercício corrente, no valor de R\$ 3.304,80 (três mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.208	Adesão ao Consórcio Público – COPIRN				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3371	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
Elemento de Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.200,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						1.200,00

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias-Civil		15000000	R\$	50,00

			Fonte de Recurso			
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						50,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.22	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	15690000	R\$	304,80
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						304,80

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuário				
Ação	2.70	Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.750,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						1.750,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000- PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15690000	R\$	304,80
Total da Anulação (R\$)						304,80

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0013	Cultura				
Ação	2.41	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	550,00
Total da Anulação (R\$)						550,00

Unidade Orçamentária	2031	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				

Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.250,00
Total da Anulação (R\$)						1.250,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.200,00
Total da Anulação (R\$)						R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 28 de novembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B86A9137

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanço Orcamentario - Analitico.pdf			MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.000.000,00	69.000.000,00	12.123.272,16	64.569.801,87	4.430.198,13
I Receitas Correntes	68.380.000,00	68.380.000,00	11.554.272,16	59.946.358,41	8.433.641,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.392.200,00	2.392.200,00	817.715,39	3.270.984,57	-878.784,57
1.1.1 Impostos	2.315.000,00	2.315.000,00	798.240,84	3.028.380,02	-713.380,02
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	18.000,00	18.000,00	15.077,20	72.051,53	-54.051,53

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	16.000,00	5.777,20	41.951,70	-25.951,70
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.000,00	14.000,00	2.959,06	18.112,16	-4.112,16
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	284,71	284,71	-284,71
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	2.014,16	15.961,10	-14.961,10
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	212,62	2.762,95	-1.762,95
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	306,65	4.830,78	-4.830,78
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.000,00	2.000,00	9.300,00	30.099,83	-28.099,83
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	9.300,00	30.099,83	-29.099,83
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.195.000,00	1.195.000,00	496.304,41	1.622.084,68	-427.084,68
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.195.000,00	1.195.000,00	496.304,41	1.622.084,68	-427.084,68
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.195.000,00	1.195.000,00	496.304,41	1.622.084,68	-427.084,68
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.195.000,00	1.195.000,00	496.304,41	1.622.084,68	-427.084,68
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.195.000,00	1.195.000,00	487.828,01	1.588.191,40	-393.191,40
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	8.476,40	33.893,28	-33.893,28
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.102.000,00	1.102.000,00	286.859,23	1.334.243,81	-232.243,81
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.102.000,00	1.102.000,00	286.859,23	1.334.243,81	-232.243,81
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.102.000,00	1.102.000,00	286.859,23	1.334.243,81	-232.243,81
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	286.539,88	1.333.582,07	-233.582,07
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	161,89	161,89	-161,89
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	157,46	499,85	500,15
1.1.2 Taxas	76.200,00	76.200,00	19.474,55	242.604,55	-166.404,55
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	66.200,00	66.200,00	13.707,94	206.319,49	-140.119,49
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	64.000,00	64.000,00	13.707,94	206.319,49	-142.319,49
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	64.000,00	64.000,00	12.941,05	204.826,48	-140.826,48
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	7.000,00	7.000,00	10.650,76	69.685,04	-62.685,04
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	780,00	8.651,59	-3.651,59
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	540,00	119.656,52	-118.656,52
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	5.000,00	5.000,00	970,29	5.030,33	-30,33
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	1.803,00	28.197,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	5,25	8,40	-8,40
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	5,25	8,40	-8,40
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	354,35	-354,35
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	354,35	-354,35
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	309,23	-309,23
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	309,23	-309,23
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	23,43	63,84	-63,84
1.1.2.1.01.0.5.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multas	0,00	0,00	23,43	23,43	-23,43
1.1.2.1.01.0.5.07 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano - Multas	0,00	0,00	0,00	40,41	-40,41
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	0,00	738,21	757,19	-757,19
1.1.2.1.01.0.6.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	0,00	0,00	738,21	738,21	-738,21
1.1.2.1.01.0.6.07 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	18,98	-18,98
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	5.766,61	36.285,06	-26.285,06
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.366,33	23.711,28	-18.711,28
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	2.435,09	6.032,85	-1.032,85
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	2.435,09	6.032,85	-1.032,85
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	128,10	1.079,59	-1.079,59

1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	128,10	1.079,59	-1.079,59
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	647,06	11.803,33	-11.803,33
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	647,06	11.803,33	-11.803,33
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	63,23	1.903,46	-1.903,46
1.1.2.2.01.0.7.04 Taxa de Limpeza Pública - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	63,23	1.903,46	-1.903,46
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	92,85	2.892,05	-2.892,05
1.1.2.2.01.0.8.04 Taxa de Limpeza Pública - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	92,85	2.892,05	-2.892,05
1.1.2.2.53 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	5.000,00	5.000,00	2.400,28	12.573,78	-7.573,78
1.1.2.2.53.0.1 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	5.000,00	5.000,00	2.400,28	12.573,78	-7.573,78
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	1.100.000,00	1.100.000,00	169.841,01	932.726,32	167.273,68
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	169.841,01	932.726,32	167.273,68
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	169.841,01	932.726,32	167.273,68
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	169.841,01	932.726,32	167.273,68
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	169.841,01	932.726,32	167.273,68
1.3 Receita Patrimonial	425.700,00	425.700,00	433.577,77	1.396.663,95	-970.963,95
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	304,60	12.895,40
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	304,60	12.895,40
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.200,00	13.200,00	0,00	304,60	12.895,40
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	6.600,00	6.600,00	0,00	304,60	6.295,40
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.200,00	2.200,00	0,00	304,60	1.895,40
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	412.000,00	412.000,00	433.577,77	996.359,35	-584.359,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	412.000,00	412.000,00	433.577,77	996.359,35	-584.359,35
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	412.000,00	412.000,00	433.577,77	996.359,35	-584.359,35
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	412.000,00	412.000,00	433.577,77	996.359,35	-584.359,35
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	306.657,13	546.123,01	-486.123,01
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	30.000,00	30.000,00	50.614,00	65.547,12	-35.547,12
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	7.845,97	68.685,20	81.314,80
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	50.000,00	50.000,00	1.606,79	28.379,97	21.620,03
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	13.185,08	74.189,81	-34.189,81
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FINAS	25.000,00	25.000,00	7.636,82	29.653,44	-4.653,44
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	43,04	420,35	-420,35
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	25.000,00	25.000,00	1.734,66	22.365,67	2.634,33
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	1.000,00	1.000,00	1.850,76	56.427,38	-55.427,38
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	16.000,00	16.000,00	4.385,64	22.097,56	-6.097,56
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.000,00	10.000,00	1.202,54	4.369,62	5.630,38
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	225,22	1.186,35	-186,35
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	0,00	0,00	356,39	2.080,09	-2.080,09
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	31.684,53	48.463,71	-48.463,71
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	4.549,20	26.370,07	-24.370,07
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	64.410.100,00	64.410.100,00	10.115.118,41	54.080.746,26	10.329.353,74
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.473.215,00	39.473.215,00	5.599.695,02	30.815.884,91	8.657.330,09
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.644.315,00	27.644.315,00	3.448.975,26	19.133.208,52	8.511.106,48

1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.608.315,00	27.608.315,00	3.408.995,61	19.057.235,34	8.551.079,66
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.408.995,61	17.922.341,90	8.077.658,10
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.408.995,61	17.922.341,90	8.077.658,10
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.500.000,00	32.500.000,00	4.224.376,14	22.472.384,71	10.027.615,29
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-84.487,44	-185.138,91	185.138,91
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.500.000,00	-6.500.000,00	-730.893,09	-4.364.903,90	-2.135.096,10
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.608.315,00	1.608.315,00	0,00	1.134.893,44	473.421,56
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.608.315,00	1.608.315,00	0,00	1.134.893,44	473.421,56
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.608.315,00	1.608.315,00	0,00	1.134.893,44	473.421,56
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.000,00	36.000,00	39.979,65	75.973,18	-39.973,18
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.000,00	36.000,00	39.979,65	75.973,18	-39.973,18
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00	45.000,00	49.974,55	94.966,39	-49.966,39
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-9.000,00	-9.000,00	-9.994,90	-18.993,21	9.993,21
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	116.558,56	454.866,19	45.133,81
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1,28	-1,28
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1,28	-1,28
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	500.000,00	500.000,00	116.558,56	454.864,91	45.135,09
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	500.000,00	116.558,56	454.864,91	45.135,09
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	116.558,56	454.864,91	45.135,09
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.356.000,00	4.356.000,00	984.991,50	5.198.930,35	-842.930,35
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.356.000,00	4.356.000,00	984.991,50	5.147.638,55	-791.638,55
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.130.000,00	3.130.000,00	726.587,26	3.910.952,27	-780.952,27
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.130.000,00	3.130.000,00	726.587,26	3.910.952,27	-780.952,27
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	132.242,30	1.186.532,72	913.467,28
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	69.926,16	-69.926,16
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	0,00	79.904,96	1.148.793,39	-1.148.793,39
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	345.000,00	634.500,00	-634.500,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	-24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.030.000,00	1.030.000,00	169.440,00	847.200,00	182.800,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	70.664,26	318.799,17	31.200,83
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	70.664,26	318.799,17	31.200,83
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	330.000,00	330.000,00	70.664,26	318.799,17	11.200,83
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	186.000,00	186.000,00	32.281,06	186.647,68	-647,68
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	186.000,00	186.000,00	32.281,06	186.647,68	-647,68
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	59.000,00	59.000,00	9.689,06	74.951,68	-15.951,68
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	127.000,00	127.000,00	22.592,00	111.696,00	15.304,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	20.186,78	111.823,90	-21.823,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	20.186,78	111.823,90	-21.823,90
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	20.186,78	111.823,90	-21.823,90
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	135.272,14	619.415,53	-19.415,53
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	135.272,14	619.415,53	-19.415,53
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	135.272,14	619.415,53	-19.415,53
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	51.291,80	-51.291,80

de Saúde					
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	51.291,80	-51.291,80
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	51.291,80	-51.291,80
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	963.900,00	963.900,00	329.102,01	1.735.769,25	-771.869,25
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	229.843,41	1.042.127,15	-662.127,15
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	380.000,00	380.000,00	229.843,41	1.042.127,15	-662.127,15
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	323.000,00	323.000,00	99.258,60	330.862,00	-7.862,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	323.000,00	323.000,00	99.258,60	330.862,00	-7.862,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	65.000,00	65.000,00	20.139,00	67.130,00	-2.130,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000,00	45.000,00	13.219,20	44.064,00	936,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	52.020,00	172.094,40	-2.094,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	7.000,00	7.000,00	0,00	1.305,60	5.694,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	9.000,00	9.000,00	7.207,80	24.026,00	-15.026,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- PNAE QUILOMBOLA	27.000,00	27.000,00	6.672,60	22.242,00	4.758,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	59.900,00	59.900,00	0,00	85.091,60	-25.191,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	59.900,00	59.900,00	0,00	85.091,60	-25.191,60
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	9.900,00	9.900,00	0,00	21.020,26	-11.120,26
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	46.082,86	-11.082,86
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	17.988,48	-2.988,48
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	277.688,50	-77.688,50
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	277.688,50	-77.688,50
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.732.000,00	3.732.000,00	597.948,76	2.954.004,11	777.995,89
1.7.1.5.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.600.000,00	3.600.000,00	597.948,76	2.925.026,32	674.973,68
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.600.000,00	3.600.000,00	597.948,76	2.925.026,32	674.973,68
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.600.000,00	3.600.000,00	597.948,76	2.925.026,32	674.973,68
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	28.977,79	91.022,21
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	28.977,79	91.022,21
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00	28.977,79	91.022,21
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	627.000,00	627.000,00	90.788,84	871.855,31	-244.855,31
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	627.000,00	627.000,00	90.788,84	871.855,31	-244.855,31
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	627.000,00	627.000,00	90.788,84	871.855,31	-244.855,31
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	57.000,00	57.000,00	4.800,00	38.400,00	18.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	102.000,00	102.000,00	20.764,66	122.868,95	-20.868,95

1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	65.000,00	65.000,00	6.678,18	53.425,44	11.574,56
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	162.000,00	162.000,00	51.066,00	119.238,00	42.762,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	62.000,00	62.000,00	5.200,00	50.022,56	11.977,44
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	21.000,00	21.000,00	1.760,00	15.690,71	5.309,29
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	7.000,00	7.000,00	520,00	6.242,26	757,74
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00	130.000,00	0,00	465.967,39	-335.967,39
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	31.330,09	467.251,18	1.182.748,82
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	120.265,38	-20.265,38
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	120.265,38	-20.265,38
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	31.330,09	346.985,80	1.203.014,20
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	31.330,09	346.985,80	1.203.014,20
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.550.000,00	1.550.000,00	31.330,09	346.985,80	1.203.014,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.254.261,00	11.254.261,00	1.891.995,30	8.982.047,28	2.272.213,72
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.854.261,00	10.854.261,00	1.871.134,64	8.507.973,33	2.346.287,67
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	10.433.261,00	10.433.261,00	1.820.971,17	8.156.435,45	2.276.825,55
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	10.433.261,00	10.433.261,00	1.820.971,17	8.156.435,45	2.276.825,55
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.041.576,00	13.041.576,00	2.276.213,92	10.195.544,07	2.846.031,93
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.608.315,00	-2.608.315,00	-455.242,75	-2.039.108,62	-569.206,38
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	46.401,94	322.095,82	77.904,18
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	46.401,94	322.095,82	77.904,18
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	58.002,58	402.620,47	97.379,53
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-11.600,64	-80.524,65	-19.475,35
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	3.761,53	15.729,61	4.270,39
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	3.761,53	15.729,61	4.270,39
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	25.000,00	4.701,93	19.662,07	5.337,93
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-940,40	-3.932,46	-1.067,54
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	13.712,45	-12.712,45
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	13.712,45	-12.712,45
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	20.860,66	178.665,05	71.334,95
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	250.000,00	250.000,00	20.860,66	178.665,05	71.334,95
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	250.000,00	250.000,00	20.860,66	178.665,05	71.334,95
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00	150.000,00	0,00	95.408,90	54.591,10
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	74.283,90	25.716,10
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	74.283,90	25.716,10
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	13.682.624,00	13.682.624,00	2.623.428,09	14.282.814,07	-600.190,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.682.624,00	13.682.624,00	2.623.428,09	14.282.814,07	-600.190,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.682.624,00	13.682.624,00	2.623.428,09	14.282.814,07	-600.190,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	13.682.624,00	13.682.624,00	2.623.428,09	14.282.814,07	-600.190,07
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	18.019,58	265.237,31	-213.237,31
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	18.019,58	265.237,31	-213.237,31
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	51.000,00	51.000,00	18.019,58	265.237,31	-214.237,31
1.9.2.2.99 Outras Restituições	51.000,00	51.000,00	18.019,58	265.237,31	-214.237,31
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	18.019,58	265.237,31	-215.237,31

1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	620.000,00	620.000,00	569.000,00	4.623.443,46	-4.003.443,46
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	569.000,00	3.484.166,94	-3.484.166,94
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	569.000,00	3.484.166,94	-3.484.166,94
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	569.000,00	3.484.166,94	-3.484.166,94
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	569.000,00	3.484.166,94	-3.484.166,94
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	569.000,00	3.484.166,94	-3.484.166,94
2.4 Transferências de Capital	620.000,00	620.000,00	0,00	1.139.276,52	-519.276,52
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	470.000,00	470.000,00	0,00	958.866,46	-488.866,46
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	808.866,46	-708.866,46
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	180.410,06	-30.410,06
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	180.410,06	-30.410,06
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	179.071,20	-129.071,20
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	179.071,20	-129.071,20
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	1.338,86	48.661,14
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.338,86	48.661,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.000.000,00	69.000.000,00	12.123.272,16	64.569.801,87	4.430.198,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.000.000,00	69.000.000,00	12.123.272,16	64.569.801,87	4.430.198,13
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				64.569.801,87	
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.000.000,00	78.867.000,00	12.350.800,50	69.884.916,15	8.982.083,85	12.710.578,05	63.047.311,12	15.819.688,88	60.693.151,05	0,00
3 Despesas Correntes	58.894.529,00	64.538.749,00	10.227.064,22	60.463.780,65	4.074.968,35	10.969.381,15	54.645.919,81	9.892.829,19	52.985.431,93	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.035.077,00	34.325.192,00	5.491.272,88	32.257.782,99	2.067.409,01	6.127.310,79	30.794.432,95	3.530.759,05	30.791.746,80	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.035.077,00	34.325.192,00	5.491.272,88	32.257.782,99	2.067.409,01	6.127.310,79	30.794.432,95	3.530.759,05	30.791.746,80	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.220.900,00	6.577.660,00	1.562.508,74	6.222.801,04	354.858,96	1.329.049,79	5.878.299,55	699.360,45	5.875.613,40	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.387.300,00	23.952.895,00	3.210.931,52	22.816.266,04	1.136.628,96	4.111.945,55	21.967.515,77	1.985.379,23	21.967.515,77	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.537.037,00	3.303.497,00	665.008,62	2.860.723,26	442.773,74	635.471,43	2.595.604,96	707.892,04	2.595.604,96	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	709.240,00	459.690,00	52.824,00	356.614,87	103.075,13	50.844,02	351.634,89	108.055,11	351.634,89	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	130.200,00	10.210,00	0,00	0,00	10.210,00	0,00	0,00	10.210,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.400,00	8.240,00	0,00	0,00	8.240,00	0,00	0,00	8.240,00	0,00	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	11.000,00	0,00	1.377,78	9.622,22	0,00	1.377,78	9.622,22	1.377,78	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	49.000,00	24.020,00	0,00	0,00	24.020,00	0,00	0,00	24.020,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00	24.020,00	0,00	0,00	24.020,00	0,00	0,00	24.020,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	12.010,00	0,00	0,00	12.010,00	0,00	0,00	12.010,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	12.010,00	0,00	0,00	12.010,00	0,00	0,00	12.010,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.810.452,00	30.189.537,00	4.735.791,34	28.205.997,66	1.983.539,34	4.842.070,36	23.851.486,86	6.338.050,14	22.193.685,13	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	5.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000,00	65.500,00	0,00	65.000,00	500,00	14.800,00	62.300,00	3.200,00	62.300,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	65.500,00	0,00	65.000,00	500,00	14.800,00	62.300,00	3.200,00	62.300,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	24.719.452,00	30.112.537,00	4.735.791,34	28.140.997,66	1.971.539,34	4.827.270,36	23.789.186,86	6.323.350,14	22.131.385,13	0,00

339014	DIÁRIAS CIVIL	349.200,00	198.830,00	30.950,00	127.125,00	71.705,00	30.650,00	126.825,00	72.005,00	125.625,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTES	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.329.550,00	6.685.008,00	1.122.442,76	5.990.184,33	694.823,67	853.744,12	4.935.371,45	1.749.636,55	4.433.591,53	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	145.500,00	71.010,00	0,00	60.905,61	10.104,39	0,00	60.905,61	10.104,39	60.023,40	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.012.500,00	1.155.088,00	78.328,25	1.094.637,31	60.450,69	238.729,54	844.325,93	310.762,07	795.919,09	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.300,00	12.920,00	0,00	0,00	12.920,00	0,00	0,00	12.920,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	333.000,00	87.490,00	17.741,60	76.660,80	10.829,20	27.243,20	76.660,80	10.829,20	68.269,60	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.374.487,00	896.167,00	92.488,54	756.175,17	139.991,83	154.916,92	723.085,58	173.081,42	722.533,80	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.738.215,00	18.907.984,00	3.164.437,14	18.246.275,98	661.708,02	3.244.581,75	15.432.056,20	3.475.927,80	14.356.917,60	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	308.000,00	171.910,00	0,00	92.379,52	79.530,48	16.432,00	85.443,52	86.466,48	85.443,52	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	46.500,00	197.510,00	22.886,00	191.263,00	6.247,00	21.646,00	111.920,00	85.590,00	111.920,00	0,00
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	303.000,00	651.000,00	151.455,86	647.204,33	3.795,67	151.615,98	561.957,67	89.042,33	561.957,67	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	394.000,00	472.020,00	55.061,19	441.076,20	30.943,80	87.710,85	413.524,69	58.495,31	392.073,51	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00	297.000,00	0,00	284.478,81	12.521,19	0,00	284.478,81	12.521,19	284.478,81	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.200,00	249.600,00	0,00	132.631,60	116.968,40	0,00	132.631,60	116.968,40	132.631,60	0,00
4 Despesas de Capital		9.505.471,00	14.313.251,00	2.123.736,28	9.421.135,50	4.892.115,50	1.741.196,90	8.401.391,31	5.911.859,69	7.707.719,12	0,00
44	INVESTIMENTO	7.450.471,00	11.487.471,00	1.572.656,61	6.641.487,78	4.845.983,22	1.234.105,42	5.699.580,04	5.787.890,96	5.005.907,85	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.450.471,00	11.487.471,00	1.572.656,61	6.641.487,78	4.845.983,22	1.234.105,42	5.699.580,04	5.787.890,96	5.005.907,85	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.991.284,00	8.532.269,00	1.419.656,61	4.507.657,61	4.024.611,39	990.532,42	3.764.369,25	4.767.899,75	3.311.570,06	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.250.187,00	2.866.202,00	153.000,00	2.133.830,17	732.371,83	243.573,00	1.935.210,79	930.991,21	1.694.337,79	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	186.000,00	6.179,00	143.905,00	42.095,00	16.179,00	143.905,00	42.095,00	143.905,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	186.000,00	6.179,00	143.905,00	42.095,00	16.179,00	143.905,00	42.095,00	143.905,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	220.000,00	186.000,00	6.179,00	143.905,00	42.095,00	16.179,00	143.905,00	42.095,00	143.905,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.835.000,00	2.639.780,00	544.900,67	2.635.742,72	4.037,28	490.912,48	2.557.906,27	81.873,73	2.557.906,27	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.835.000,00	2.639.780,00	544.900,67	2.635.742,72	4.037,28	490.912,48	2.557.906,27	81.873,73	2.557.906,27	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.835.000,00	2.639.780,00	544.900,67	2.635.742,72	4.037,28	490.912,48	2.557.906,27	81.873,73	2.557.906,27	0,00	
9 Reserva de Contingência	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
999999 CLASSIFICAR	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.000.000,00	78.867.000,00	12.350.800,50	69.884.916,15	8.982.083,85	12.710.578,05	63.047.311,12	15.819.688,88	60.693.151,05	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.000.000,00	78.867.000,00	12.350.800,50	69.884.916,15	8.982.083,85	12.710.578,05	63.047.311,12	15.819.688,88	60.693.151,05	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-5.315.114,28			1.522.490,75		3.876.650,82		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.000.000,00	78.867.000,00	12.350.800,50	64.569.801,87	8.982.083,85	12.710.578,05	64.569.801,87	15.819.688,88	64.569.801,87	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF		MUNICIPIO DE AREZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.000.000,00	78.867.000,00	12.350.800,50	69.884.916,15	100,00	8.982.083,85	12.710.578,05	63.047.311,12	100,00	15.819.688,88	0,00
01 LEGISLATIVA	3.110.000,00	3.110.000,00	181.610,78	2.413.334,71	3,45	696.665,29	207.376,67	1.518.667,49	2,41	1.591.332,51	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.110.000,00	3.110.000,00	181.610,78	2.413.334,71	3,45	696.665,29	207.376,67	1.518.667,49	2,41	1.591.332,51	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	6.408.127,00	6.764.617,00	1.001.937,69	6.352.761,49	9,09	411.855,51	1.128.620,92	5.673.502,65	9,00	1.091.114,35	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	121.720,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.671.887,00	5.527.597,00	851.958,37	5.291.881,93	7,57	235.715,07	905.866,58	4.703.906,12	7,46	823.690,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.447.600,00	1.169.120,00	149.979,32	1.024.649,61	1,47	144.470,39	222.754,34	933.366,58	1,48	235.753,42	0,00
124 CONTROLE INTERNO	80.520,00	6.710,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	86.400,00	48.440,00	0,00	36.229,95	0,05	12.210,05	0,00	36.229,95	0,06	12.210,05	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.302.000,00	3.559.390,00	865.107,73	3.085.859,23	4,42	473.530,77	932.336,62	2.830.191,36	4,49	729.198,64	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	419.000,00	415.060,00	194.954,18	372.199,48	0,53	42.860,52	197.162,38	369.426,86	0,59	45.633,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.873.000,00	3.141.330,00	670.153,55	2.713.659,75	3,88	427.670,25	735.174,24	2.460.764,50	3,90	680.565,50	0,00
10 SAÚDE	12.719.150,00	16.126.005,00	2.816.080,00	15.614.365,28	22,34	511.639,72	2.859.555,02	13.868.962,43	22,00	2.257.042,57	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.028.000,00	13.473.895,00	2.662.698,54	13.136.708,14	18,80	337.186,86	2.571.770,20	11.648.397,19	18,48	1.825.497,81	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.282.150,00	2.137.590,00	127.426,18	2.025.415,70	2,90	112.174,30	211.966,56	1.877.075,86	2,98	260.514,14	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.000,00	328.500,00	2.955,28	317.074,79	0,45	11.425,21	53.226,26	211.566,89	0,34	116.933,11	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.000,00	32.020,00	0,00	14.283,70	0,02	17.736,30	0,00	11.447,54	0,02	20.572,46	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	171.000,00	154.000,00	23.000,00	120.882,95	0,17	33.117,05	22.592,00	120.474,95	0,19	33.525,05	0,00
12 EDUCAÇÃO	29.731.774,00	27.818.784,00	4.146.527,49	25.608.238,22	36,64	2.210.545,78	5.028.516,40	24.722.238,00	39,21	3.096.546,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.793.837,00	16.913.827,00	2.777.364,12	16.324.490,15	23,36	589.336,85	3.452.640,32	15.815.982,09	25,09	1.097.844,91	0,00
362 ENSINO MÉDIO	192.900,00	210.900,00	-598,26	177.112,84	0,25	33.787,16	0,00	177.048,00	0,28	33.852,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	741.000,00	1.597.000,00	318.543,12	1.565.691,00	2,24	31.309,00	321.971,29	1.396.277,54	2,21	200.722,46	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.985.837,00	5.439.527,00	749.689,25	4.773.306,77	6,83	666.220,23	754.277,71	4.697.608,59	7,45	741.918,41	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	975.000,00	857.880,00	140.156,76	736.444,98	1,05	121.435,02	145.580,37	735.197,33	1,17	122.682,67	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.038.200,00	2.798.650,00	161.372,50	2.031.192,48	2,91	767.457,52	354.046,71	1.900.124,45	3,01	898.525,55	0,00
13 CULTURA	2.105.000,00	2.931.900,00	192.694,82	2.721.379,62	3,89	210.520,38	290.822,93	2.072.864,42	3,29	859.035,58	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: 5/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.000,00	2.074.000,00	192.694,82	2.003.467,72	2,87	70.532,28	120.822,93	1.523.126,82	2,42	550.873,18	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.145.000,00	857.900,00	0,00	717.911,90	1,03	139.988,10	170.000,00	549.737,60	0,87	308.162,40	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	18.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
15 URBANISMO	6.233.234,00	14.335.784,00	2.482.287,59	10.617.986,10	15,19	3.717.797,90	1.662.495,00	8.995.493,58	14,27	5.340.290,42	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.057.234,00	6.376.234,00	941.088,23	2.906.264,02	4,16	3.469.969,98	484.629,57	2.290.512,62	3,63	4.085.721,38	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	4.176.000,00	7.959.550,00	1.541.199,36	7.711.722,08	11,03	247.827,92	1.177.865,43	6.704.980,96	10,63	1.254.569,04	0,00	
16 HABITAÇÃO	31.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
17 SANEAMENTO	15.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	636.600,00	544.850,00	60.195,68	377.411,69	0,54	167.438,31	55.401,27	363.321,68	0,58	181.528,32	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	586.600,00	478.840,00	60.195,68	337.231,84	0,48	141.608,16	55.401,27	323.141,83	0,51	155.698,17	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	46.010,00	0,00	40.179,85	0,06	5.830,15	0,00	40.179,85	0,06	5.830,15	0,00	
20 AGRICULTURA	1.710.315,00	762.170,00	59.458,05	388.111,93	0,56	374.058,07	54.540,74	374.438,08	0,59	387.731,92	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	6.685,00	0,00	0,00	0,00	6.685,00	0,00	0,00	0,00	6.685,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	1.394.315,00	614.365,00	59.458,05	388.111,93	0,56	226.253,07	54.540,74	374.438,08	0,59	239.926,92	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	232.000,00	129.090,00	0,00	0,00	0,00	129.090,00	0,00	0,00	0,00	129.090,00	0,00	
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	34.000,00	12.030,00	0,00	0,00	0,00	12.030,00	0,00	0,00	0,00	12.030,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	86.800,00	26.850,00	0,00	378,60	0,00	26.471,40	0,00	378,60	0,00	26.471,40	0,00	
695 TURISMO	86.800,00	26.850,00	0,00	378,60	0,00	26.471,40	0,00	378,60	0,00	26.471,40	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	413.000,00	173.840,00	0,00	69.346,56	0,10	104.493,44	0,00	69.346,56	0,11	104.493,44	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	413.000,00	173.840,00	0,00	69.346,56	0,10	104.493,44	0,00	69.346,56	0,11	104.493,44	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	2.654.800,00	544.900,67	2.635.742,72	3,77	19.057,28	490.912,48	2.557.906,27	4,06	96.893,73	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.880.000,00	2.654.800,00	544.900,67	2.635.742,72	3,77	19.057,28	490.912,48	2.557.906,27	4,06	96.893,73	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE AREZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Exercício: 2024 -

Bimestre: 5/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

TOTAL (III) = (I + II)	69.000.000,00	78.867.000,00	12.350.800,50	69.884.916,15	100,00	8.982.083,85	12.710.578,05	63.047.311,12	100,00	15.819.688,88	0,00
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA		CLEITON KERMESON DA SILVA								
###.417.984-##	###.662.444-##		###.639.164-##								
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas					Controlador Geral Do Municipio					

MUNICÍPIO DE AREZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024 Pág.: 1/2	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.093.362,61	8.773.607,37	6.888.406,03	7.067.595,22	5.633.528,95	5.788.344,38	7.479.080,14	7.079.423,98	7.744.706,43	6.009.792,18	6.025.095,06	6.737.848,88	82.320.791,23	77.602.315,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.323,24	418.695,53	228.632,67	352.466,06	316.454,47	296.271,56	322.678,24	418.119,08	346.176,59	172.470,51	311.705,09	506.010,30	3.965.003,34	2.392.200,00
IPTU	2.957,81	1.992,13	3.559,34	1.315,40	2.876,40	7.144,53	2.819,46	4.480,07	3.190,29	10.789,01	3.781,13	1.996,07	46.901,64	16.000,00
ISS	154.825,39	117.779,80	81.645,95	130.334,62	141.855,49	124.329,61	150.763,66	107.375,55	184.684,37	126.395,33	132.267,15	154.592,08	1.606.849,00	1.102.000,00
ITBI	0,00	9.675,00	0,00	0,00	4.350,00	436,81	2.130,19	4.980,00	6.210,99	2.691,84	4.350,00	4.950,00	39.774,83	2.000,00
IRRF	114.996,04	277.916,92	132.236,74	148.851,71	160.252,62	153.765,31	161.618,04	202.215,33	148.001,63	18.838,89	157.893,01	338.411,40	2.014.997,64	1.195.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.544,00	11.331,68	11.190,64	71.964,33	7.119,96	10.595,30	5.346,89	99.068,13	4.089,31	13.755,44	13.413,80	6.060,75	256.480,23	77.200,00
Contribuições	59.021,34	99.467,06	94.934,83	94.870,73	107.559,20	86.271,62	118.019,53	86.728,21	86.833,72	87.667,47	96.961,44	72.879,57	1.091.214,72	1.100.000,00
Receita Patrimonial	44.975,77	45.484,45	39.631,19	40.201,38	40.500,22	36.897,19	35.231,89	44.258,40	676.880,84	49.485,07	42.056,27	391.521,50	1.487.124,17	425.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.475,77	42.984,45	39.631,19	40.201,38	40.195,62	36.897,19	35.231,89	44.258,40	276.880,84	49.485,07	42.056,27	391.521,50	1.081.819,57	412.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	304,60	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	405.304,60	13.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.714.042,25	7.783.640,88	6.521.742,90	6.578.718,21	5.142.714,61	5.368.904,01	6.973.151,83	6.507.546,62	6.471.775,39	5.699.865,34	5.556.352,68	5.767.437,51	75.085.892,23	73.632.415,00
Cota-Parte do FPM	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	2.254.246,60	1.885.642,10	28.968.135,26	34.108.315,00
Cota-Parte do ICMS	1.469.341,77	1.242.688,48	1.332.386,98	804.522,32	858.519,69	853.892,55	1.041.471,76	935.459,53	1.182.376,24	910.701,08	962.916,60	1.313.297,32	12.907.574,32	13.041.576,00
Cota-Parte do IPVA	23.738,64	24.404,61	28.075,91	19.527,85	36.112,83	52.289,43	84.481,29	43.918,40	47.486,39	32.725,79	32.781,88	25.220,70	450.763,72	500.000,00
Cota-Parte do ITR	44.008,59	44.375,53	44.711,16	17,48	94,28	0,00	0,00	14,55	130,75	23,62	456,25	49.518,30	183.350,51	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.355,84	2.564,79	1.542,19	1.603,96	1.879,68	1.621,58	1.706,79	2.144,68	1.895,72	2.565,54	2.800,55	1.901,38	24.582,70	25.000,00
Transferências do FUNDEB	1.778.972,15	1.957.275,06	2.232.578,35	1.956.814,63	1.400.631,18	1.607.656,18	1.739.527,22	1.839.867,37	1.495.397,11	1.742.969,29	1.546.850,82	1.674.526,03	20.973.065,39	17.414.624,00
Outras Transferências Correntes	1.252.717,36	1.109.244,29	583.384,72	670.078,06	896.491,40	809.243,44	1.727.797,71	1.132.387,20	977.278,38	846.166,11	756.299,98	817.331,68	11.578.420,33	8.497.900,00
Outras Receitas Correntes	0,01	426.319,45	3.464,44	1.338,84	26.300,45	0,00	29.998,65	22.771,67	163.039,89	303,79	18.019,58	0,00	691.556,77	52.000,00
DEDUÇÕES (II)	-736.470,54	-778.538,38	-741.155,95	-790.365,08	-569.118,42	-590.400,90	-701.165,45	-707.058,42	-577.380,87	-622.145,97	-553.555,79	-655.115,99	-8.022.471,76	9.222.315,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-736.470,54	-778.538,38	-741.155,95	-790.365,08	-569.118,42	-590.400,90	-701.165,45	-707.058,42	-577.380,87	-622.145,97	-553.555,79	-655.115,99	-8.022.471,76	9.222.315,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.356.892,07	7.995.068,99	6.147.250,08	6.277.230,14	5.064.410,53	5.197.943,48	6.777.914,69	6.372.365,56	7.167.325,56	5.387.646,21	5.471.539,27	6.082.732,89	74.298.319,47	68.380.000,00

MUNICÍPIO DE AREZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.198,49	2.136,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,31	0,00
RECEITA CORRENTE	6.354.693,58	7.992.932,17	6.147.250,08	6.277.230,14	5.064.410,53	5.197.943,48	6.777.914,69	6.372.365,56	7.167.325,56	5.387.646,21	5.471.539,27	6.082.732,89	74.293.984,16	68.380.000,00

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	89.760,00	169.488,00	106.048,00	84.720,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	96.016,00	1.218.144,00	1.157.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	68.693,70	205.403,23	70.116,43	0,00	70.116,43	69.795,16	69.795,16	69.795,16	67.636,07	66.888,98	0,00	135.272,14	893.512,46	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.196.239,88	7.618.040,94	5.971.085,65	6.192.510,14	4.898.278,10	5.032.132,32	6.612.103,53	6.206.554,40	7.003.673,49	5.224.741,23	5.375.523,27	5.851.444,75	72.182.327,70	66.623.000,00	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE AREZ	4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício

					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
.			Até o Bimestre (b)		

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)					
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2				
----------------------------	--	--	--	--

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE AREZ	5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.380.000,00	59.946.358,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.392.200,00	3.270.984,57
IPTU	16.000,00	41.951,70
ISS	1.102.000,00	1.334.243,81
ITBI	2.000,00	30.099,83
IRRF	1.195.000,00	1.622.084,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.200,00	242.604,55
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	932.726,32
Receita Patrimonial	425.700,00	1.396.663,95
Aplicações Financeiras (II)	412.000,00	996.359,35
Outras Receitas Patrimoniais	13.700,00	400.304,60
Transferências Correntes	64.410.100,00	54.080.746,26
Cota-Parte do FPM	27.608.315,00	19.057.235,34
Cota-Parte do ICMS	10.433.261,00	8.156.435,45
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	322.095,82
Cota-Parte do ITR	36.000,00	75.973,18
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	15.729,61
Transferências do FUNDEB	17.414.624,00	17.236.818,18
Outras Transferências Correntes	8.497.900,00	9.216.458,68
Demais Receitas Correntes	52.000,00	265.237,31
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	265.237,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.968.000,00	58.949.999,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	620.000,00	4.623.443,46
Operações de Crédito (VIII)	0,00	3.484.166,94
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	620.000,00	1.139.276,52
Convênios	250.000,00	989.276,52
Outras Transferências de Capital	370.000,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	620.000,00	1.139.276,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	68.588.000,00	60.089.275,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	68.588.000,00	60.089.275,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.538.749,00	60.463.780,65	54.645.919,81	52.985.431,93	401.639,48	602.322,27	602.322,27
Pessoal e Encargos Sociais	34.325.192,00	32.257.782,99	30.794.432,95	30.791.746,80	271.010,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	24.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.189.537,00	28.205.997,66	23.851.486,86	22.193.685,13	130.629,19	602.322,27	602.322,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.514.729,00	60.463.780,65	54.645.919,81	52.985.431,93	401.639,48	602.322,27	602.322,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.313.251,00	9.421.135,50	8.401.391,31	7.707.719,12	556.023,34	32.761,54	32.761,54
Investimentos	11.487.471,00	6.641.487,78	5.699.580,04	5.005.907,85	556.023,34	32.761,54	32.761,54
Inversões Financeiras	186.000,00	143.905,00	143.905,00	143.905,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	186.000,00	143.905,00	143.905,00	143.905,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.639.780,00	2.635.742,72	2.557.906,27	2.557.906,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.673.471,00	6.785.392,78	5.843.485,04	5.149.812,85	556.023,34	32.761,54	32.761,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	76.203.200,00	67.249.173,43	60.489.404,85	58.135.244,78	957.662,82	635.083,81	635.083,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	76.203.200,00	67.249.173,43	60.489.404,85	58.135.244,78	957.662,82	635.083,81	635.083,81
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							361.284,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							361.284,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							628.846,89

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		996.359,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.357.643,52
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a) Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		30.938.891,99 28.380.985,72
DEDUÇÕES (XL)		4.404.129,08 7.993.722,59
Disponibilidade de Caixa		4.404.129,08 7.993.722,59
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.908.515,30 8.846.907,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		1.116.852,80 159.189,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		387.533,42 693.994,74
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		26.534.762,91 20.387.263,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.147.499,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.613.200,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-957.662,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		5.189.836,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.193.477,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024 Pág.: 4/4
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF		MUNICIPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2024 -										
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	142.915,60	973.937,20	957.662,82	0,00	159.189,98	12.109,65	692.712,56	635.083,81	635.083,81	0,00	69.738,40	228.928,38
PODER EXECUTIVO	142.915,60	973.936,20	957.661,82	0,00	159.189,98	12.109,65	585.575,95	527.947,20	527.947,20	0,00	69.738,40	228.928,38
PODER LEGISLATIVO	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	107.136,61	107.136,61	107.136,61	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	107.136,61	107.136,61	107.136,61	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	142.915,60	973.937,20	957.662,82	0,00	159.189,98	12.109,65	692.712,56	635.083,81	635.083,81	0,00	69.738,40	228.928,38	
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA				HUGO GALVAO DA CUNHA			CLEITON KERMESON DA SILVA						
###.417.984-##				###.662.444-##			###.639.164-##						
Prefeito				Sec Mun De Planej E Financas			Controlador Geral Do Municipio						

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO AREZ	DE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.315.000,00	3.028.380,02	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.000,00	41.951,70	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.000,00	30.099,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.102.000,00	1.334.243,81	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.195.000,00	1.622.084,68	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.719.891,00	34.134.932,24	
2.1- Cota-Parte FPM	34.108.315,00	23.422.139,24	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.500.000,00	22.287.245,80	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.608.315,00	1.134.893,44	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.041.576,00	10.195.544,07	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	19.662,07	
2.4- Cota-Parte ITR	45.000,00	94.966,39	
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	402.620,47	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.034.891,00	37.163.312,26	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.222.315,20	6.507.462,84	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.286.407,55	2.690.820,31	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.564.624,00	17.305.503,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.832.624,00	14.351.499,27	
6.1.1- Principal	13.682.624,00	14.282.814,07	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	68.685,20	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	12.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600.000,00	2.925.026,32	
6.3.1- Principal	3.600.000,00	2.925.026,32	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00	28.977,79	
6.4.1- Principal	120.000,00	28.977,79	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.460.308,80	7.775.351,23	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			146.765,84
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			146.765,84
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			17.452.269,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.459.534,00	17.751.465,52	17.582.678,26	17.580.978,82	0,00

MUNICIPIO DE AREZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.043.367,00	15.642.726,30	15.525.315,34	15.523.935,29	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.455.837,00	3.171.451,80	3.167.180,70	3.167.180,70	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	11.835.530,00	11.752.593,05	11.640.700,84	11.639.320,79	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	752.000,00	718.681,45	717.433,80	717.433,80	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.416.167,00	2.108.739,22	2.057.362,92	2.057.043,53	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.102.180,00	896.104,56	871.226,89	871.128,08	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.308.967,00	1.212.634,66	1.186.136,03	1.185.915,45	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.751.465,52	17.582.678,26	17.580.978,82	0,00	0,00	277.174,88
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.574.012,23	14.405.830,49	14.404.131,05	0,00	0,00	54.331,22
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.177.453,29	3.176.847,77	3.176.847,77	0,00	0,00	251.821,45
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.642.726,30	15.525.315,34	15.523.935,29	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.984.048,09	2.983.442,57	2.983.442,57	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	509.029,20	509.029,20	509.029,20	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.093.567,91	15.525.315,34	15.525.315,34	89,86
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.557.284,01	2.983.442,57	2.983.442,57	102,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	438.753,95	509.029,20	509.029,20	17,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO EXCEDENTE AO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
---	---------------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.730.550,34	0,00	0,00	0,00	0,00
---	--------------	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.001.914,08	146.765,84	0,00	0,00	146.765,84	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.662.983,91	63.071,74	0,00	0,00	63.071,74	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	338.930,17	83.694,10	0,00	0,00	83.694,10	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.721.480,00	3.760.096,86	3.307.086,56	2.841.649,64	0,00
20.1- Educação Infantil	248.000,00	144.546,84	118.794,84	118.794,84	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.747.060,00	1.582.510,83	1.286.320,56	923.388,41	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	74.870,00	1.850,07	1.850,07	1.850,07	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.651.550,00	2.031.189,12	1.900.121,09	1.797.616,32	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.181.014,00	21.511.562,38	20.889.764,82	20.422.628,46	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.806.017,00	4.212.103,20	4.157.202,43	4.157.103,62	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.806.017,00	4.212.103,20	4.157.202,43	4.157.103,62	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.374.997,00	17.299.459,18	16.732.562,39	16.265.524,84	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.307.086,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.507.462,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					9.814.549,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA		9.290.828,07		9.814.549,40	26,41

RESULTANTE DE IMPOSTOS				
------------------------	--	--	--	--

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	356.103,44	356.102,84	332.426,67	0,00	23.676,77
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	76.543,73	76.543,73	60.990,24	0,00	15.553,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	279.559,11	279.559,11	271.436,43	0,00	8.122,68
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.190.900,00				1.970.873,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.140.900,00				1.791.802,75
31.1.1- Salário-Educação	396.000,00				1.064.224,71
31.1.2- PDDE	1.000,00				0,00
31.1.3- PNAE	333.000,00				335.231,62
31.1.4 - PNATE	60.900,00				86.277,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	350.000,00				306.068,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00				179.071,20
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE AREZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.637.770,00	4.096.675,84	3.832.473,18	3.441.862,37	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	633.510,00	561.203,57	540.406,16	527.022,69	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.022.270,00	1.776.751,61	1.702.824,66	1.649.864,05	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	210.900,00	177.112,84	177.048,00	177.048,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.597.000,00	1.565.691,00	1.396.277,54	1.074.472,72	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.990,00	15.913,46	15.913,46	13.451,55	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	147.100,00	3,36	3,36	3,36	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.818.784,00	25.608.238,22	24.722.238,00	23.864.490,83	0,00
33.1- Despesas Correntes	26.068.974,00	24.423.494,87	23.624.562,47	22.785.388,30	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.477.797,00	18.217.045,20	18.002.280,40	18.000.900,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.591.177,00	6.206.449,67	5.622.282,07	4.784.487,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.749.810,00	1.184.743,35	1.097.675,53	1.079.102,53	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.749.810,00	1.184.743,35	1.097.675,53	1.079.102,53	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	463.444,40	13,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.305.503,38	1.064.224,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.852.415,25	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(83.467,47)	1.064.238,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	35.987,81	(1.064.224,71)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(207.267,96)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	159.788,30	13,78

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---	-------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.315.000,00	2.315.000,00	3.028.380,02	130,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.000,00	16.000,00	41.951,70	262,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	30.099,83	1.504,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.102.000,00	1.102.000,00	1.334.243,81	121,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.195.000,00	1.195.000,00	1.622.084,68	135,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.111.576,00	46.111.576,00	33.000.038,80	71,56
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	22.287.245,80	68,57
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	94.966,39	211,03
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	402.620,47	80,52
Cota-Parte ICMS	13.041.576,00	13.041.576,00	10.195.544,07	78,17
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	19.662,07	78,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	48.426.576,00	48.426.576,00	36.028.418,82	74,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.765.000,00	9.115.231,00	8.839.127,09	96,97	7.722.823,92	84,72	7.696.107,58	84,43	0,00
Despesas Correntes	6.609.000,00	8.960.057,00	8.720.188,42	97,32	7.703.210,77	85,97	7.676.494,43	85,67	0,00
Despesas de Capital	156.000,00	155.174,00	118.938,67	76,64	19.613,15	12,63	19.613,15	12,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	1.296.150,00	903.458,00	888.291,68	98,32	877.467,26	97,12	877.467,26	97,12	0,00

AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	1.260.150,00	891.358,00	877.982,98	98,49	877.467,26	98,44	877.467,26	98,44	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	12.100,00	10.308,70	85,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.000,00	8.500,00	2.364,30	27,81	2.364,30	27,81	2.364,30	27,81	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	6.500,00	2.364,30	36,37	2.364,30	36,37	2.364,30	36,37	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	12.000,00	264,50	2,20	264,50	2,20	264,50	2,20	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	10.000,00	264,50	2,64	264,50	2,64	264,50	2,64	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	12.000,00	7.514,95	62,62	7.514,95	62,62	7.514,95	62,62	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	12.000,00	7.514,95	62,62	7.514,95	62,62	7.514,95	62,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.107.150,00	10.051.189,00	9.737.562,52	96,87	8.610.434,93	85,66	8.583.718,59	85,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.737.562,52	8.610.434,93	8.583.718,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.737.562,52	8.610.434,93	8.583.718,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.404.262,82	5.404.262,82	5.404.262,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.404.262,82	5.404.262,82	5.404.262,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.333.299,70	3.206.172,11	3.179.455,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,02	23,89	23,82

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)

						(r) = (0)						= ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	5.404.262,82	8.610.434,93	3.206.172,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206.172,11
Empenhos de 2023	6.109.929,95	12.087.775,84	5.977.845,89	333.635,51	0,00	0,00	332.414,51	1.221,00	0,00	0,00	0,00	5.977.845,89
Empenhos de 2022	5.511.758,64	9.479.763,39	3.968.004,75	6.414,17	0,00	0,00	0,00	6.414,17	0,00	0,00	0,00	3.968.004,75
Empenhos de 2021	4.326.776,85	8.182.326,54	3.855.549,69	60.026,91	0,00	0,00	0,00	60.026,91	0,00	0,00	0,00	3.855.549,69
Empenhos de 2020 e anteriores	3.741.399,13	4.445.611,58	704.212,45	24.619,27	0,00	0,00	0,00	24.619,27	0,00	0,00	0,00	704.212,45
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.626.000,00	4.626.000,00	5.398.930,35	116,70
Proveniente da União	4.576.000,00	4.576.000,00	5.198.930,35	113,61
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	200.000,00	400,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.626.000,00	4.626.000,00	5.398.930,35	116,70

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024								
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.263.000,00	4.154.462,00	4.048.512,13	97,44	3.679.246,88	88,56	3.630.489,86	87,38	0,00
Despesas Correntes	3.058.000,00	3.689.431,00	3.612.529,04	97,91	3.243.263,79	87,90	3.194.506,77	86,58	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	465.031,00	435.983,09	93,75	435.983,09	93,75	435.983,09	93,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	986.000,00	1.219.132,00	1.128.810,03	92,59	991.294,61	81,31	873.021,13	71,61	0,00
Despesas Correntes	901.000,00	1.156.122,00	1.071.536,78	92,68	934.021,36	80,78	815.747,88	70,55	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	63.010,00	57.273,25	90,89	57.273,25	90,89	57.273,25	90,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	320.000,00	314.710,49	98,34	209.202,59	65,37	165.131,48	51,60	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	319.000,00	314.710,49	98,65	209.202,59	65,58	165.131,48	51,76	0,00

Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	20.020,00	14.019,20	70,02	11.183,04	55,85	11.183,04	55,85	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	19.020,00	14.019,20	73,70	11.183,04	58,79	11.183,04	58,79	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.000,00	142.000,00	113.368,00	79,83	112.960,00	79,54	112.960,00	79,54	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	140.000,00	113.368,00	80,97	112.960,00	80,68	112.960,00	80,68	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.612.000,00	5.855.614,00	5.619.419,85	95,96	5.003.887,12	85,45	4.792.785,51	81,84	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.028.000,00	13.269.693,00	12.887.639,22	97,12	11.402.070,80	85,92	11.326.597,44	85,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.282.150,00	2.122.590,00	2.017.101,71	95,03	1.868.761,87	88,04	1.750.488,39	82,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	328.500,00	317.074,79	96,52	211.566,89	64,40	167.495,78	50,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	32.020,00	14.283,70	44,60	11.447,54	35,75	11.447,54	35,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	171.000,00	154.000,00	120.882,95	78,49	120.474,95	78,23	120.474,95	78,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.719.150,00	15.906.803,00	15.356.982,37	96,54	13.614.322,05	85,58	13.376.504,10	84,09	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA
###.417.984-##	###.662.444-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas
	Controlador Geral Do Municipio

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024
		No Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00

Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

MUNICIPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.000.000,00
Previsão Atualizada	69.000.000,00
Receitas Realizadas	64.569.801,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.000.000,00
Dotação Atualizada	78.867.000,00
Despesas Empenhadas	69.884.916,15
Despesas Liquidadas	63.047.311,12
Despesas Pagas	60.693.151,05
Superávit Orçamentário	1.522.490,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	69.884.916,15
Despesas Liquidadas	63.047.311,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.298.319,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.293.984,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.182.327,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	628.846,89	361.284,17	57,45
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.613.200,00	6.147.499,78	-381,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.116.852,80	0,00	957.662,82	159.189,98
Poder Executivo	1.116.851,80	0,00	957.661,82	159.189,98
Poder Legislativo	1,00	0,00	1,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	704.822,21	0,00	635.083,81	69.738,40
Poder Executivo	597.685,60	0,00	527.947,20	69.738,40
Poder Legislativo	107.136,61	0,00	107.136,61	0,00
TOTAL	1.821.675,01	0,00	1.592.746,63	228.928,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	9.814.549,40	25,00	26,41
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.525.315,34	70,00	89,86
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.983.442,57	0,00	102,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	509.029,20	15,00	17,40

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa da Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AREZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.610.434,93	15,00	23,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA	HUGO GALVAO DA CUNHA	CLEITON KERMESON DA SILVA
###.417.984-##	###.662.444-##	###.639.164-##
Prefeito	Sec Mun De Planej E Financas	Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:315FE74D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 01**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Balço Orçamentário								SETEMBRO- OUTUBRO/2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
R\$ 1,00								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.000,00	32.450.000,00	4.116.170,56	12,68	23.465.022,04	72,31	8.984.977,96	
RECEITAS CORRENTES.	28.452.192,64	28.452.192,64	4.116.170,56	14,46	22.665.022,04	79,66	5.787.170,60	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	546.192,50	546.192,50	204.438,94	37,42	637.871,54	116,78	-91.679,04	
IMPOSTOS	214.625,00	214.625,00	192.955,63	89,90	517.416,69	241,07	-302.791,69	
TAXAS	15.867,50	15.867,50	0,00	0,00	9.171,30	57,79	6.696,20	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315.700,00	315.700,00	11.483,31	3,63	111.283,55	35,24	204.416,45	
RECEITA PATRIMONIAL	157.437,50	157.437,50	19.706,04	12,51	128.335,39	81,51	29.102,11	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	180,00	3,27	5.320,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	150.562,50	150.562,50	19.706,04	13,08	128.155,39	85,11	22.407,11	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.375,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.437,50	3.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,50	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.437,50	3.437,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.717.625,14	27.717.625,14	3.889.268,61	14,03	21.889.585,65	78,97	5.828.039,49	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.323.750,14	19.323.750,14	2.672.826,33	13,83	15.586.215,84	80,65	3.737.534,30	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.731.900,00	2.731.900,00	379.350,63	13,88	1.742.289,92	63,77	989.610,08	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.661.975,00	5.661.975,00	837.091,65	14,78	4.561.079,89	80,55	1.100.895,11	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	2.756,97	10,02	9.229,46	33,56	18.270,54	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.500,00	27.500,00	2.756,97	10,02	9.229,46	33,56	18.270,54	
RECEITAS DE CAPITAL	3.997.807,36	3.997.807,36	0,00	0,00	800.000,00	20,01	3.197.807,36	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.791.557,36	3.791.557,36	0,00	0,00	800.000,00	21,09	2.991.557,36	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.476.033,00	2.476.033,00	0,00	0,00	800.000,00	32,30	1.676.033,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.315.524,36	1.315.524,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.524,36	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	206.250,00	206.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.250,00	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	206.250,00	206.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.250,00	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.450.000,00	32.450.000,00	4.116.170,56	12,68	23.465.022,04	72,31	8.984.977,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.450.000,00	32.450.000,00	4.116.170,56	12,68	23.465.022,04	72,31	8.984.977,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.744.474,97		0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.450.000,00	32.450.000,00	4.116.170,56	12,68	25.209.497,01	77,68	8.984.977,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.450.000,00	33.250.000,00	2.655.940,66	30.546.806,00	2.703.194,00	5.103.325,60	25.209.497,01	8.040.502,99	24.010.750,60	
DESPESAS CORRENTES	23.619.970,14	29.403.924,33	2.253.103,55	28.153.966,82	1.249.957,51	4.608.311,06	23.085.061,20	6.318.863,13	22.003.122,59	
Pessoal e encargos sociais	12.871.780,94	16.942.405,74	955.762,27	16.633.674,93	308.730,81	2.848.158,14	13.924.331,52	3.018.074,22	13.847.526,16	
Outras despesas correntes	10.748.189,20	12.461.518,59	1.297.341,28	11.520.291,89	941.226,70	1.760.152,92	9.160.729,68	3.300.788,91	8.155.596,43	
DESPESAS DE CAPITAL	8.513.779,86	3.783.093,11	402.837,11	2.392.839,18	1.390.253,93	495.014,54	2.124.435,81	1.658.657,30	2.007.628,01	
Investimentos	7.911.629,86	3.285.888,27	358.837,11	1.896.690,18	1.389.198,09	378.878,00	1.637.901,90	1.647.986,37	1.542.961,33	
Amortização da dívida	602.150,00	497.204,84	44.000,00	496.149,00	1.055,84	116.136,54	486.533,91	10.670,93	464.666,68	
RESERVAS	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	
RESERVAS	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	62.982,56	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.450.000,00	33.250.000,00	2.655.940,66	30.546.806,00	2.703.194,00	5.103.325,60	25.209.497,01	8.040.502,99	24.010.750,60	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.450.000,00	33.250.000,00	2.655.940,66	30.546.806,00	2.703.194,00	5.103.325,60	25.209.497,01	8.040.502,99	24.010.750,60	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.450.000,00	33.250.000,00	2.655.940,66	30.546.806,00	2.703.194,00	5.103.325,60	25.209.497,01	8.040.502,99	24.010.750,60	
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	(INTRA-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre		No Bimestre (h)	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:8EEC5F41

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 02

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										SETEMBRO-OUTUBRO/2024	
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.000,00	33.250.000,00	2.655.940,66	30.546.806,00	100,00	2.703.194,00	5.103.325,60	25.209.497,01	100,00	8.040.502,99	0,00
01 - Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	8.932,00	1.423.147,97	4,66	176.852,03	231.650,64	1.064.040,61	4,22	535.959,39	0,00
031 - Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	8.932,00	1.423.147,97	4,66	176.852,03	231.650,64	1.064.040,61	4,22	535.959,39	0,00
04 - Administração	6.034.750,14	9.142.870,48	622.495,88	8.921.288,20	29,21	221.582,28	1.459.268,57	7.276.237,91	28,86	1.866.632,57	0,00
122 - Administração Geral	5.665.610,14	8.883.476,70	605.066,07	8.705.122,10	28,50	178.354,60	1.429.191,15	7.154.332,22	28,38	1.729.144,48	0,00
244 - Assistência Comunitária	240.440,00	220.693,78	17.429,81	216.166,10	0,71	4.527,68	30.077,42	121.905,69	0,48	98.788,09	0,00
452 - Serviços Urbanos	128.700,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00	0,00	0,00	38.700,00	0,00
08 - Assistência Social	1.130.990,00	1.784.834,33	126.185,40	1.652.553,37	5,41	132.280,96	206.634,84	1.274.166,34	5,05	510.667,99	0,00
122 - Administração Geral	367.500,00	785.268,33	21.587,54	749.798,07	2,45	35.470,26	97.989,01	545.303,54	2,16	239.964,79	0,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	27.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	732.490,00	984.566,00	104.597,86	902.755,30	2,96	81.810,70	108.645,83	728.862,80	2,89	255.703,20	0,00
10 - Saúde	8.718.156,11	8.734.371,97	768.743,97	7.760.430,65	25,41	973.941,32	1.356.469,80	6.484.706,22	25,72	2.249.665,75	0,00
122 - Administração Geral	1.917.493,75	2.337.893,75	144.680,00	2.312.650,49	7,57	25.243,26	382.379,80	2.043.065,08	8,10	294.828,67	0,00
301 - Atenção Básica	4.493.392,36	3.193.203,06	195.031,12	2.491.654,72	8,16	701.548,34	444.767,64	2.026.119,02	8,04	1.167.084,04	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.073.630,00	2.586.700,00	406.962,83	2.510.539,22	8,22	76.160,78	455.819,22	2.036.305,74	8,08	550.394,26	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	560.830,00	147.230,00	17.070,02	112.929,67	0,37	34.300,33	21.303,93	100.511,99	0,40	46.718,01	0,00
304 - Vigilância Sanitária	365.750,00	94.250,00	0,00	52.862,63	0,17	41.387,37	11.012,80	42.338,63	0,17	51.911,37	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	307.060,00	375.095,16	5.000,00	279.793,92	0,92	95.301,24	41.186,41	236.365,76	0,94	138.729,40	0,00
12 - Educação	11.155.068,75	9.220.750,82	913.674,85	8.797.467,85	28,80	423.282,97	1.559.977,47	7.462.690,89	29,60	1.758.059,93	0,00
122 - Administração Geral	883.740,00	559.150,00	112.796,22	500.745,43	1,64	58.404,57	128.505,08	439.022,44	1,74	120.127,56	0,00
361 - Ensino Fundamental	8.998.903,75	7.289.811,15	529.235,73	7.097.741,65	23,24	192.069,50	1.241.570,49	5.989.656,65	23,76	1.300.154,50	0,00
365 - Educação Infantil	929.225,00	1.266.789,67	251.358,01	1.140.230,21	3,73	126.559,46	172.914,74	978.767,08	3,88	288.022,59	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	343.200,00	105.000,00	20.284,89	58.750,56	0,19	46.249,44	16.987,16	55.244,72	0,22	49.755,28	0,00
13 - Cultura	205.700,00	332.000,00	0,00	312.886,14	1,02	19.113,86	11.494,66	180.116,23	0,71	151.883,77	0,00
122 - Administração Geral	115.000,00	266.800,00	0,00	251.616,14	0,82	15.183,86	11.494,66	118.846,23	0,47	147.953,77	0,00
392 - Difusão Cultural	90.700,00	65.200,00	0,00	61.270,00	0,20	3.930,00	0,00	61.270,00	0,24	3.930,00	0,00
15 - Urbanismo	1.910.875,00	1.559.025,00	185.941,04	1.150.012,30	3,76	409.012,70	185.941,04	988.046,31	3,92	570.978,69	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.034.225,00	321.725,00	0,00	118.483,97	0,39	203.241,03	0,00	74.336,52	0,29	247.388,48	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
452 - Serviços Urbanos	876.650,00	1.237.300,00	185.941,04	1.031.528,33	3,38	205.771,67	185.941,04	913.709,79	3,62	323.590,21	0,00
20 - Agricultura	689.645,00	298.345,00	0,00	207.578,44	0,68	90.766,56	0,00	199.622,48	0,79	98.722,52	0,00
605 - Abastecimento	248.270,00	53.570,00	0,00	38.578,44	0,13	14.991,56	0,00	30.622,48	0,12	22.947,52	0,00
606 - Extensão Rural	170.500,00	213.500,00	0,00	169.000,00	0,55	44.500,00	0,00	169.000,00	0,67	44.500,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	270.875,00	31.275,00	0,00	0,00	0,00	31.275,00	0,00	0,00	0,00	31.275,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	105.710,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00	35.310,00	0,00
695 - Turismo	105.710,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00	35.310,00	0,00	0,00	0,00	35.310,00	0,00
25 - Energia	315.700,00	446.000,00	29.967,52	298.941,08	0,98	147.058,92	91.888,58	257.370,02	1,02	188.629,98	0,00
452 - Serviços Urbanos	315.700,00	446.000,00	29.967,52	298.941,08	0,98	147.058,92	91.888,58	257.370,02	1,02	188.629,98	0,00
27 - Desporto e Lazer	67.155,00	32.455,00	0,00	22.500,00	0,07	9.955,00	0,00	22.500,00	0,09	9.955,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	67.155,00	32.455,00	0,00	22.500,00	0,07	9.955,00	0,00	22.500,00	0,09	9.955,00	0,00
28 - Encargos Especiais	200.000,00	1.054,84	0,00	0,00	0,00	1.054,84	0,00	0,00	0,00	1.054,84	0,00
122 - Administração Geral	150.000,00	1.054,84	0,00	0,00	0,00	1.054,84	0,00	0,00	0,00	1.054,84	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00
999 - Reserva de Contingência	316.250,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00	0,00	0,00	62.982,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.450.000,00	33.250.000,00	2.655.940,66	30.546.806,00	100,00	2.703.194,00	5.103.325,60	25.209.497,01	100,00	8.040.502,99	0,00
FABIANO LOPES PEREIRA			FRANK WILLIAM JUNIOR DA SILVA COSTA			RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS					
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015			Controlador Geral Mat.0000000012			Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004					

Publicado por:

Frank William Junior da Silva Costa

Código Identificador:24224F93

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
-------------------------------	--

MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-OUTUBRO/2024
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Formação de Reserva					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00				0,00
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:B133BDF4

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 06

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-OUTUBRO/2024
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.452.192,64	22.665.022,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.192,50	637.871,54
IPTU	29.500,00	12.244,32
ISS	60.000,00	89.372,65
ITBI	20.625,00	3.535,31
IRRF	104.500,00	412.264,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.567,50	120.454,85
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	157.437,50	128.335,39
Aplicações Financeiras (II)	150.562,50	128.155,39
Outras Receitas Patrimoniais	6.875,00	180,00
Transferências Correntes	27.717.625,14	21.889.585,65
Cota-Parte do FPM	14.724.128,89	11.716.721,16
Cota-Parte do ICMS	2.096.000,00	1.632.740,02
Cota-Parte do IPVA	67.200,00	53.116,88
Cota-Parte do ITR	16.500,00	1.458,00
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	3.151,81
Transferências do FUNDEB	5.852.275,00	4.665.872,69
Outras Transferências Correntes	4.956.021,25	3.816.525,09
Demais Receitas Correntes	30.937,50	9.229,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.937,50	9.229,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.301.630,14	22.536.866,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.997.807,36	800.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.791.557,36	800.000,00
Convênios	2.457.807,36	0,00
Outras Transferências de Capital	1.333.750,00	800.000,00
Outras Receitas de Capital	206.250,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	206.250,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.997.807,36	800.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.299.437,50	23.336.866,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.299.437,50	23.336.866,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.403.924,33	28.153.966,82	23.085.061,20	22.003.122,59	408.278,49	286.080,53	216.167,60
Pessoal e Encargos Sociais	16.942.405,74	16.633.674,93	13.924.331,52	13.847.526,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.461.518,59	11.520.291,89	9.160.729,68	8.155.596,43	408.278,49	286.080,53	216.167,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.403.924,33	28.153.966,82	23.085.061,20	22.003.122,59	408.278,49	286.080,53	216.167,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.783.093,11	2.392.839,18	2.124.435,81	2.007.628,01	12.521,00	258.679,63	253.885,47
Investimentos	3.285.888,27	1.896.690,18	1.637.901,90	1.542.961,33	12.521,00	258.679,63	253.885,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	497.204,84	496.149,00	486.533,91	464.666,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.285.888,27	1.896.690,18	1.637.901,90	1.542.961,33	12.521,00	258.679,63	253.885,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	62.982,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.752.795,16	30.050.657,00	24.722.963,10	23.546.083,92	420.799,49	544.760,16	470.053,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.752.795,16	30.050.657,00	24.722.963,10	23.546.083,92	420.799,49	544.760,16	470.053,07

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	-1.100.069,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	-1.100.069,83
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre 2024
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.903.364,36	4.792.672,99
DEDUÇÕES (XL)	820.515,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	820.515,20	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	3.590.337,57	1.882.652,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	845.572,25	499.479,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.924.250,12	2.255.038,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.082.849,16	4.792.672,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-709.823,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-346.092,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.055.916,23	

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:66D97F6D

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 11

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	SETEMBRO-OUTUBRO/2024	
	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	214.625,00	517.416,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.500,00	12.244,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.625,00	3.535,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	60.000,00	89.372,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.500,00	412.264,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.761.661,11	16.506.898,69
2.1- Cota-Parte FPM	18.030.161,11	14.400.153,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.530.161,11	13.719.217,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	680.936,06
2.2- Cota-Parte ICMS	2.620.000,00	2.040.924,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.875,00	3.572,06
2.4- Cota-Parte ITR	20.625,00	1.822,45
2.5- Cota-Parte IPVA	84.000,00	60.425,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.976.286,11	17.024.315,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.852.332,22	3.099.710,82

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.391.739,31	1.090.886,32
---	---------------------	---------------------

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.872.900,00	4.674.475,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.682.600,00	4.569.682,47
6.1.1- Principal	5.661.975,00	4.561.079,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.625,00	8.602,58
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.700,00	0,00
6.2.1- Principal	29.700,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.600,00	104.792,80
6.3.1- Principal	160.600,00	104.792,80
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.809.642,78	1.461.369,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.674.475,27	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.026.415,97	5.919.109,09	5.023.684,86	4.981.413,46	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.489.744,00	5.470.164,75	4.690.572,09	4.654.772,40	
10.1.1- Educação Infantil	603.179,00	599.928,77	551.229,44	551.229,44	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.878.940,00	4.870.235,98	4.139.342,65	4.103.542,96	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	7.625,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	536.671,97	448.944,34	333.112,77	326.641,06	
10.2.1- Educação Infantil	141.490,67	97.109,95	70.622,77	70.622,77	
10.2.2- Ensino Fundamental	363.681,30	338.749,39	249.405,50	242.933,79	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	13.085,00	13.084,50	13.084,50	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.919.109,09	5.023.684,86	4.981.413,46		0,00	349.209,59
11.1- Total das Despesas	5.919.109,09	5.023.684,86	4.981.413,46		0,00	454.002,39

custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.470.164,75	4.690.572,09	4.654.772,40		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.272.132,69	4.690.572,09	4.690.572,09	100,34
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	52.396,40	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	15.718,92	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	467.447,53	-349.209,59	-349.209,59	0,00	-7,47

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO NÃO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)		Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.171.895,85	1.989.148,00	1.674.744,35	1.532.584,06	
20.1- Educação Infantil	420.070,00	383.545,01	310.997,04	300.301,18	
20.2- Ensino Fundamental	1.223.900,85	1.141.476,93	960.748,30	841.615,45	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.675,00	30.794,23	27.496,50	27.496,50	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	488.250,00	433.331,83	375.502,51	363.170,93	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.198.311,82	7.908.257,09	6.698.429,21	6.513.997,52	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.164.739,67	1.080.583,73	932.849,25	922.153,39	
21.1.1- Creche	22.470,00	11.360,32	4.917,68	4.917,68	
21.1.2- Pré-escola	1.142.269,67	1.069.223,41	927.931,57	917.235,71	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.033.572,15	6.827.673,36	5.765.579,96	5.591.844,13	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.674.744,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.099.710,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.774.455,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.256.078,85	4.774.455,17	28,04		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	280.834,55	29.033,16	61.872,22	0,00	218.962,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.098,85	24.239,31	28.683,42	0,00	154.415,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.863,60	0,00	12.868,80	0,00	52.994,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	31.872,10	4.793,85	20.320,00	0,00	11.552,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.153.500,00	646.211,96
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	686.550,00	622.990,16
31.1.1- Salário-Educação	186.600,00	318.137,80
31.1.2- PDDE	18.425,00	6.428,57
31.1.3- PNAE	134.200,00	123.689,60
31.1.4 - PNATE	155.375,00	70.967,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	191.950,00	103.766,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	89.375,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.575,00	23.221,80

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.022.439,00	889.210,76	764.261,68	672.827,60	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	102.050,00	59.646,48	45.917,83	37.666,21	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	823.289,00	747.279,35	640.160,20	556.977,74	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.200,00	14.871,33	14.663,72	14.663,72	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	70.900,00	67.413,60	63.519,93	63.519,93	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.220.750,82	8.797.467,85	7.462.690,89	7.186.825,12	
33.1- Despesas Correntes	8.909.565,82	8.622.581,27	7.318.581,49	7.092.533,16	
33.1.1- Pessoal Ativo	6.308.637,80	6.243.170,06	5.271.401,90	5.225.080,98	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.599.828,02	2.379.411,21	2.047.179,59	1.867.452,18	
33.2- Despesas de Capital	311.185,00	174.886,58	144.109,40	94.291,96	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	311.185,00	174.886,58	144.109,40	94.291,96	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	92.782,92	186.489,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.674.475,27	318.137,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.014.602,26	282.167,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-247.344,07	222.460,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	654.318,29	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	579.631,16	38.706,58
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-172.656,94	183.753,60

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:4A5986E5

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		
MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-OUTUBRO/2024		
		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	214.625,00	214.625,00	517.416,69	241,07%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.500,00	29.500,00	12.244,32	41,50%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.625,00	20.625,00	3.535,31	17,14%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	89.372,65	148,95%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	104.500,00	104.500,00	412.264,41	394,51%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.261.661,11	19.261.661,11	15.825.962,63	82,16%
Cota-Parte FPM	16.530.161,11	16.530.161,11	13.719.217,89	82,99%

Cota-Parte ITR	20.625,00	20.625,00	1.822,45	8,83%
Cota-Parte IPVA	84.000,00	84.000,00	60.425,45	71,93%
Cota-Parte ICMS	2.620.000,00	2.620.000,00	2.040.924,78	77,89%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.875,00	6.875,00	3.572,06	51,95%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.476.286,11	19.476.286,11	16.343.379,32	83,91%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até bimestre (d) 0	% (d/c)	Até bimestre (e) 0	% (e/c)	Até bimestre (f) 0	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.136.262,50	205.377,50	156.801,87	76,34%	76.758,44	37,37%	71.776,97	34,94	0,00
Despesas Correntes	530.387,50	179.802,50	155.851,93	86,67%	75.808,50	42,16%	71.776,97	39,91	0,00
Despesas de Capital	605.875,00	25.575,00	949,94	3,71%	949,94	3,71%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	695.600,00	1.327.235,00	1.309.560,53	98,66%	1.075.701,58	81,04%	1.053.254,14	79,35	0,00
Despesas Correntes	690.100,00	1.326.735,00	1.309.560,53	98,70%	1.075.701,58	81,07%	1.053.254,14	79,38	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	133.100,00	70.100,00	40.939,11	58,40%	37.110,61	52,93%	29.341,19	41,85	0,00
Despesas Correntes	133.100,00	70.100,00	40.939,11	58,40%	37.110,61	52,93%	29.341,19	41,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	227.425,00	62.925,00	44.062,63	70,02%	33.538,63	53,29%	33.538,63	53,29	0,00
Despesas Correntes	213.675,00	49.175,00	44.062,63	89,60%	33.538,63	68,20%	33.538,63	68,20	0,00
Despesas de Capital	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.500,00	132.535,16	125.393,92	94,61%	100.740,30	76,01%	100.740,30	76,01	0,00
Despesas Correntes	82.500,00	132.535,16	125.393,92	94,61%	100.740,30	76,01%	100.740,30	76,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.917.493,75	1.954.493,75	1.929.250,49	98,70%	1.686.918,40	86,30%	1.662.616,35	85,06	0,00
Despesas Correntes	1.807.493,75	1.947.493,75	1.922.650,49	98,72%	1.680.318,40	86,28%	1.657.616,35	85,11	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	7.000,00	6.600,00	94,28%	6.600,00	94,28%	5.000,00	71,42	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.192.381,25	3.752.666,41	3.606.008,55	96,09%	3.010.767,96	80,23%	2.951.267,58	78,64	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	
MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-OUTUBRO/2024	
		R\$ 1,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.606.008,55	3.010.767,96	2.951.267,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.606.008,55	3.010.767,96	2.951.267,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.451.506,90	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.451.506,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	1.154.501,65	559.261,06	0,00 0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,06	18,42	18,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)		DESPESAS PAGAS (k)

Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira (XIII d)	Inscritos no sem q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.451.506,90	3.010.767,96	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00		212.463,49	37.543,82	174.919,67	0,00	212.463,49
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00		59.289,47	10.975,50	48.313,97	0,00	59.289,47
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00		1.772,20	0,00	1.772,20	0,00	1.772,20
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			
MUNICÍPIO DE BARCELONA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		SETEMBRO-OUTUBRO/2024			
		R\$ 1,00			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
	Saldo Inicial (w)	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.696.648,00	3.696.648,00	2.596.364,74	70,23
Provenientes da União	3.222.273,00	3.222.273,00	2.596.364,74	80,57
Provenientes dos Estados	474.375,00	474.375,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.357.129,86	2.987.825,56	2.334.852,85	78,14%	1.949.360,58	65,24%	1.932.527,54	64,68%	0,00

Despesas Correntes	1.833.325,00	2.403.922,41	2.187.676,87	91,00%	1.835.291,57	76,34%	1.818.458,53	75,64%	0,00
Despesas de Capital	1.523.804,86	583.903,15	147.175,98	25,20%	114.069,01	19,53%	114.069,01	19,53%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	378.030,00	1.259.465,00	1.200.978,69	95,35%	960.604,16	76,27%	903.047,47	71,70%	0,00
Despesas Correntes	301.930,00	1.257.365,00	1.199.128,69	95,36%	958.754,16	76,25%	903.047,47	71,82%	0,00
Despesas de Capital	76.100,00	2.100,00	1.850,00	88,09%	1.850,00	88,09%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	427.730,00	77.130,00	71.990,56	93,33%	63.401,38	82,20%	55.374,48	71,79%	0,00
Despesas Correntes	427.730,00	77.130,00	71.990,56	93,33%	63.401,38	82,20%	55.374,48	71,79%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	138.325,00	31.325,00	8.800,00	28,09%	8.800,00	28,09%	8.800,00	28,09%	0,00
Despesas Correntes	122.375,00	15.375,00	8.800,00	57,23%	8.800,00	57,23%	8.800,00	57,23%	0,00
Despesas de Capital	15.950,00	15.950,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	224.560,00	242.560,00	154.400,00	63,65%	135.625,46	55,91%	130.425,46	53,77%	0,00
Despesas Correntes	224.560,00	242.560,00	154.400,00	63,65%	135.625,46	55,91%	130.425,46	53,77%	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		
MUNICÍPIO DE BARCELONA							RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							SETEMBRO-OUTUBRO/2024		
R\$ 1,00									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	383.400,00	383.400,00	100,00%	356.146,68	92,89%	356.146,68	92,89%	0,00
Despesas Correntes	0,00	383.400,00	383.400,00	100,00%	356.146,68	92,89%	356.146,68	92,89%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.525.774,86	4.981.705,56	4.154.422,10	83,39%	3.473.938,26	69,73%	3.386.321,63	67,97%	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.493.392,36	3.193.203,06	2.491.654,72	78,02%	2.026.119,02	63,45%	2.004.304,51	62,76%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.073.630,00	2.586.700,00	2.510.539,22	97,05%	2.036.305,74	78,72%	1.956.301,61	75,62%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	560.830,00	147.230,00	112.929,67	76,70%	100.511,99	68,26%	84.715,67	57,53%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	365.750,00	94.250,00	52.862,63	56,08%	42.338,63	44,92%	42.338,63	44,92%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	307.060,00	375.095,16	279.793,92	74,59%	236.365,76	63,01%	231.165,76	61,62%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.917.493,75	2.337.893,75	2.312.650,49	98,92%	2.043.065,08	87,38%	2.018.763,03	86,34%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.718.156,11	8.734.371,97	7.760.430,65	88,84%	6.484.706,22	74,24%	6.337.589,21	72,55%	0,00
FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA				RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS				
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012				Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004				

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:CF5DC966

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 20

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	SETEMBRO-OUTUBRO/2024

	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.450.000,00
Previsão Atualizada	32.450.000,00
Receitas Realizadas	23.465.022,04
Déficit Orçamentário	1.744.474,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.450.000,00
Créditos Adicionais	800.000,00
Dotação Atualizada	33.250.000,00
Despesas Empenhadas	30.546.806,00
Despesas Liquidadas	25.209.497,01
Despesas Pagas	24.010.750,60
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.546.806,00
Despesas Liquidadas	25.209.497,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.549.995,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.698.882,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.038.021,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Anexo de Metas	Até o Bimestre	
	Fiscais da LDO	(b)	(b/a)
	(a)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.100.069,83	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-709.823,83	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	845.572,25	0,00	420.799,49	424.772,76
Poder Executivo	845.572,25	0,00	420.799,49	424.772,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.711.094,69	0,00	470.053,07	1.241.041,62
Poder Executivo	1.711.094,69	0,00	470.053,07	1.241.041,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.556.666,94	0,00	890.852,56	1.665.814,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.774.455,17	25,00	28,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.690.572,09	70,00	100,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.392.839,18	1.390.253,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.010.767,96	15,00	18,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:05881144

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 39

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			SETEMBRO- OUTUBRO/2024
			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	25.266.416,89	28.549.995,35											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)													
Nota:													

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015	Controlador Geral Mat.0000000012	Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:5BC7808C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO- BENTO FERNANDES-RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I,					
alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Receitas Realizadas Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.017.666,32	27.441.728,91	12.481.153,09
I Receitas Correntes	35.694.123,00	35.694.123,00	5.017.666,32	27.041.728,91	8.652.394,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	5.568.589,00	236.613,45	673.595,56	4.894.993,44
1.1.1 Impostos	5.518.920,00	5.518.920,00	236.613,45	671.819,56	4.847.100,44
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.335.630,00	2.335.630,00	0,00	17.822,68	2.317.807,32
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.258.358,00	1.258.358,00	0,00	17.822,68	1.240.535,32
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.258.358,00	1.258.358,00	0,00	17.822,68	1.240.535,32
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00	1.077.272,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00	1.077.272,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.878.639,00	1.878.639,00	210.361,13	515.163,96	1.363.475,04
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.878.639,00	1.878.639,00	210.361,13	515.163,96	1.363.475,04
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.878.639,00	1.878.639,00	210.361,13	515.163,96	1.363.475,04
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.878.639,00	1.878.639,00	210.361,13	515.163,96	1.363.475,04
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.878.639,00	1.878.639,00	210.361,13	515.163,96	1.363.475,04
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.304.651,00	1.304.651,00	26.252,32	138.832,92	1.165.818,08
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.304.651,00	1.304.651,00	26.252,32	138.832,92	1.165.818,08
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.304.651,00	1.304.651,00	26.252,32	138.832,92	1.165.818,08
1.1.2 Taxas	49.669,00	49.669,00	0,00	1.776,00	47.893,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.669,00	49.669,00	0,00	1.776,00	47.893,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.669,00	49.669,00	0,00	1.776,00	47.893,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	49.669,00	49.669,00	0,00	1.776,00	47.893,00
1.2 Contribuições	38.453,00	38.453,00	20.490,31	161.242,49	-122.789,49
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	20.490,31	161.242,49	-122.789,49
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	20.490,31	161.242,49	-122.789,49

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	20.490,31	161.242,49	-122.789,49
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	38.453,00	38.453,00	20.490,31	161.242,49	-122.789,49
1.3 Receita Patrimonial	552.758,00	552.758,00	41.965,68	297.257,94	255.500,06
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	48.065,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	48.065,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	48.065,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	28.839,00	28.839,00	0,00	0,00	28.839,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	19.226,00	19.226,00	0,00	0,00	19.226,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.2 Valores Mobiliários	504.693,00	504.693,00	41.965,68	297.257,94	207.435,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	504.693,00	504.693,00	41.965,68	297.257,94	207.435,06
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	504.693,00	504.693,00	41.965,68	297.257,94	207.435,06
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	504.693,00	504.693,00	41.965,68	297.257,94	207.435,06
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	62.360,00	62.360,00	23.366,07	166.300,82	-103.940,82
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	37.225,00	37.225,00	0,00	0,00	37.225,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	3.492,80	49.837,95	-49.837,95
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	58.482,00	58.482,00	1.111,33	3.202,39	55.279,61
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	76.908,00	76.908,00	12.756,61	69.842,39	7.065,61
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	28.198,00	28.198,00	759,60	4.405,22	23.792,78
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.768,00	5.768,00	0,00	0,00	5.768,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	83.006,00	83.006,00	0,00	0,00	83.006,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	133.520,00	133.520,00	0,00	0,00	133.520,00
FUNDEB - VAAR					
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	479,27	3.669,17	-3.669,17
1.7 Transferências Correntes	29.495.869,00	29.495.869,00	4.712.359,88	25.600.434,69	3.895.434,31
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.072.256,00	16.072.256,00	2.700.647,08	15.047.070,88	1.025.185,12
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.775.485,00	9.775.485,00	2.095.977,18	11.716.405,94	-1.940.920,94
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.771.640,00	9.771.640,00	2.095.764,71	11.715.908,73	-1.944.268,73
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.894.274,00	8.894.274,00	1.792.863,81	9.972.009,29	-1.077.735,29
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.894.274,00	8.894.274,00	1.792.863,81	9.972.009,29	-1.077.735,29
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.117.843,00	11.117.843,00	2.237.427,88	12.650.671,53	-1.532.828,53
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	0,00	0,00	4.770,55	4.770,55	-4.770,55
Acréscimo FPM					
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-2.223.569,00	-2.223.569,00	-449.334,62	-2.683.432,79	459.863,79
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	877.366,00	877.366,00	302.900,90	1.743.899,44	-866.533,44
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	877.366,00	877.366,00	302.900,90	1.743.899,44	-866.533,44
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	877.366,00	877.366,00	302.900,90	1.743.899,44	-866.533,44
Extraordinárias					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.845,00	3.845,00	212,47	497,21	3.347,79
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.845,00	3.845,00	212,47	497,21	3.347,79
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.845,00	3.845,00	265,58	621,47	3.223,53
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	0,00	0,00	-53,11	-124,26	124,26
do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	278.538,00	278.538,00	94.853,26	383.634,72	-105.096,72
Naturais					
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.923,00	1.923,00	0,00	3.453,96	-1.530,96
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	1.923,00	1.923,00	0,00	3.453,96	-1.530,96
Principal					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	276.615,00	276.615,00	94.853,26	380.180,76	-103.565,76
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	107.439,00	107.439,00	0,00	0,00	107.439,00

7.990/89

1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	107.439,00	107.439,00	0,00	0,00	107.439,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	24.101,45	105.815,53	-105.815,53
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	24.101,45	105.815,53	-105.815,53
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	169.176,00	169.176,00	70.751,81	274.365,23	-105.189,23
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	169.176,00	169.176,00	70.751,81	274.365,23	-105.189,23
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.810.317,00	2.810.317,00	355.127,44	1.718.961,20	1.091.355,80
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	2.610.317,00	2.610.317,00	355.127,44	1.718.961,20	891.355,80
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	865.211,00	865.211,00	257.261,26	1.208.415,22	-343.204,22
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	865.211,00	865.211,00	257.261,26	1.208.415,22	-343.204,22
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	865.211,00	865.211,00	63.116,37	1.014.270,33	-149.059,33
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro	0,00	0,00	57.604,52	57.604,52	-57.604,52
Atenção à Saúde Bucal					
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	0,00	0,00	63.116,37	63.116,37	-63.116,37
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	73.424,00	73.424,00	-73.424,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	438.353,00	438.353,00	16.361,10	85.045,50	353.307,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	438.353,00	438.353,00	16.361,10	85.045,50	353.307,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	438.353,00	438.353,00	16.361,10	85.045,50	353.307,50
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	576.806,00	576.806,00	21.891,72	124.976,50	451.829,50
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	576.806,00	576.806,00	21.891,72	124.976,50	451.829,50
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	576.806,00	576.806,00	4.947,72	40.780,90	536.025,10
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	16.944,00	84.195,60	-84.195,60
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	269.176,00	269.176,00	11.497,00	49.380,00	219.796,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	269.176,00	269.176,00	11.497,00	49.380,00	219.796,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	269.176,00	269.176,00	11.497,00	49.380,00	219.796,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	48.116,36	251.143,98	-251.143,98
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	48.116,36	251.143,98	-251.143,98
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	48.116,36	251.143,98	-251.143,98
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	460.771,00	460.771,00	0,00	0,00	460.771,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	460.771,00	460.771,00	0,00	0,00	460.771,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

à Gestão do SUS - Principal					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	632.566,00	632.566,00	114.808,70	741.563,94	-108.997,94
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	288.404,00	288.404,00	80.954,90	370.059,54	-81.655,54
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	288.404,00	288.404,00	80.954,90	370.059,54	-81.655,54
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	57.681,00	57.681,00	0,00	0,00	57.681,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	57.681,00	57.681,00	0,00	0,00	57.681,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	134.589,00	134.589,00	33.853,80	98.365,20	36.223,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	134.589,00	134.589,00	33.853,80	98.365,20	36.223,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.227,00	19.227,00	6.329,40	21.098,00	-1.871,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.227,00	19.227,00	7.171,20	23.904,00	-4.677,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	76.908,00	76.908,00	16.680,00	41.119,20	35.788,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	81,60	272,00	-272,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.227,00	19.227,00	3.591,60	11.972,00	7.255,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	142.279,00	142.279,00	0,00	94.700,76	47.578,24
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	142.279,00	142.279,00	0,00	94.700,76	47.578,24
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.918,00	26.918,00	0,00	20.270,92	6.647,08
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	96.134,00	96.134,00	0,00	63.443,32	32.690,68
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	19.227,00	19.227,00	0,00	10.986,52	8.240,48
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.613,00	9.613,00	0,00	178.438,44	-168.825,44
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	178.438,44	-168.825,44
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	741.036,00	741.036,00	-17.413,73	199.906,65	541.129,35
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	600.840,00	600.840,00	0,00	137.061,49	463.778,51
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	600.840,00	600.840,00	0,00	137.061,49	463.778,51
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	600.840,00	600.840,00	0,00	137.061,49	463.778,51
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	140.196,00	140.196,00	0,00	0,00	140.196,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	140.196,00	140.196,00	0,00	0,00	140.196,00

1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	140.196,00	140.196,00	0,00	0,00	140.196,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	-17.413,73	62.845,16	-62.845,16
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	-17.413,73	62.845,16	-62.845,16
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	12.574,70	92.833,59	-92.833,59
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-29.988,43	-29.988,43	29.988,43
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	356.546,00	356.546,00	56.554,68	226.303,33	130.242,67
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	356.546,00	356.546,00	56.554,68	226.303,33	130.242,67
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	356.546,00	356.546,00	56.554,68	226.303,33	130.242,67
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	42.053,00	42.053,00	0,00	0,00	42.053,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	66.760,00	66.760,00	4.800,00	38.400,00	28.360,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	56.799,00	56.799,00	8.724,02	47.274,02	9.524,98
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.682,00	10.682,00	0,00	0,00	10.682,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	106.816,00	106.816,00	4.402,66	35.221,31	71.594,69
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	73.436,00	73.436,00	38.628,00	105.408,00	-31.972,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	179.651,00	179.651,00	0,00	0,00	179.651,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	86.253,00	86.253,00	0,00	0,00	86.253,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	86.253,00	86.253,00	0,00	0,00	86.253,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	86.253,00	86.253,00	0,00	0,00	86.253,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	28.038,00	28.038,00	0,00	0,00	28.038,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	28.038,00	28.038,00	0,00	0,00	28.038,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	28.038,00	28.038,00	0,00	0,00	28.038,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	65.360,00	65.360,00	0,00	0,00	65.360,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	65.360,00	65.360,00	0,00	0,00	65.360,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.298.117,00	1.298.117,00	739,55	60.295,10	1.237.821,90
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.298.117,00	1.298.117,00	0,00	0,00	1.298.117,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.298.117,00	1.298.117,00	0,00	0,00	1.298.117,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	739,55	5.933,96	-5.933,96
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	739,55	5.933,96	-5.933,96
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	53.612,81	-53.612,81
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	53.612,81	-53.612,81
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	748,33	-748,33
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	748,33	-748,33
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	748,33	-748,33

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.335.646,00	3.335.646,00	1.036.080,01	5.240.321,13	-1.904.675,13
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.168.886,00	3.168.886,00	1.036.080,01	4.574.861,68	-1.405.975,68
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	3.037.374,00	1.012.679,65	4.474.803,67	-1.437.429,67
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	3.037.374,00	1.012.679,65	4.474.803,67	-1.437.429,67
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.796.717,00	3.796.717,00	1.265.849,50	5.593.504,34	-1.796.787,34
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-759.343,00	-759.343,00	-253.169,85	-1.118.700,67	359.357,67
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	96.134,00	96.134,00	17.578,33	80.569,28	15.564,72
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	96.134,00	96.134,00	17.578,33	80.569,28	15.564,72
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	96.134,00	96.134,00	20.822,11	99.570,11	-3.436,11
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-3.243,78	-19.000,83	19.000,83
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.692,00	2.692,00	2.094,22	8.764,55	-6.072,55
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.692,00	2.692,00	2.094,22	8.764,55	-6.072,55
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.692,00	2.692,00	2.617,75	10.955,48	-8.263,48
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-523,53	-2.190,93	2.190,93
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.686,00	32.686,00	3.727,81	10.724,18	21.961,82
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.686,00	32.686,00	3.727,81	10.724,18	21.961,82
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	66.760,00	66.760,00	0,00	0,00	66.760,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	66.760,00	66.760,00	0,00	0,00	66.760,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	66.760,00	66.760,00	0,00	0,00	66.760,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	665.459,45	-665.459,45
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	665.459,45	-665.459,45
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	665.459,45	-665.459,45
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.087.967,00	10.087.967,00	975.632,79	5.313.042,68	4.774.924,32
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.087.967,00	10.087.967,00	975.632,79	5.313.042,68	4.774.924,32
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.087.967,00	10.087.967,00	975.632,79	5.313.042,68	4.774.924,32
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.087.967,00	10.087.967,00	975.632,79	5.313.042,68	4.774.924,32
1.9 Outras Receitas Correntes	38.454,00	38.454,00	6.237,00	309.198,23	-270.744,23
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.227,00	19.227,00	6.237,00	309.198,23	-289.971,23
1.9.2.2 Restituições	19.227,00	19.227,00	6.237,00	309.198,23	-289.971,23
1.9.2.2.99 Outras Restituições	19.227,00	19.227,00	6.237,00	309.198,23	-289.971,23
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	19.227,00	19.227,00	6.237,00	309.198,23	-289.971,23
2 Receitas de Capital	4.228.759,00	4.228.759,00	0,00	400.000,00	3.828.759,00
2.2 Alienação de Bens	34.835,00	34.835,00	0,00	0,00	34.835,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	9.613,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	25.222,00
2.4 Transferências de Capital	4.193.924,00	4.193.924,00	0,00	400.000,00	3.793.924,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.445.997,00	3.445.997,00	0,00	400.000,00	3.045.997,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	955.657,00	955.657,00	0,00	0,00	955.657,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	571.119,00	571.119,00	0,00	0,00	571.119,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	571.119,00	571.119,00	0,00	0,00	571.119,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	571.119,00	571.119,00	0,00	0,00	571.119,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	384.538,00	384.538,00	0,00	0,00	384.538,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	384.538,00	384.538,00	0,00	0,00	384.538,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	384.538,00	384.538,00	0,00	0,00	384.538,00

2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	118.566,00	118.566,00	0,00	0,00	118.566,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.371.774,00	2.371.774,00	0,00	400.000,00	1.971.774,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	576.806,00	576.806,00	0,00	0,00	576.806,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	576.806,00	576.806,00	0,00	0,00	576.806,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.052.422,00	1.052.422,00	0,00	0,00	1.052.422,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.052.422,00	1.052.422,00	0,00	0,00	1.052.422,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	742.546,00	742.546,00	0,00	0,00	742.546,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	742.546,00	742.546,00	0,00	0,00	742.546,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	747.927,00	747.927,00	0,00	0,00	747.927,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	747.927,00	747.927,00	0,00	0,00	747.927,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	19.227,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	219.188,00	219.188,00	0,00	0,00	219.188,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	219.188,00	219.188,00	0,00	0,00	219.188,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	201.882,00	201.882,00	0,00	0,00	201.882,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	201.882,00	201.882,00	0,00	0,00	201.882,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	153.815,00	153.815,00	0,00	0,00	153.815,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.017.666,32	27.441.728,91	12.481.153,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.017.666,32	27.441.728,91	12.481.153,09
DÉFICIT (VI) ¹				12.088,27	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				27.453.817,18	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		56.420,03	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		56.420,03	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
3 Despesas Correntes	29.472.481,00	32.584.056,20	2.671.926,26	28.720.602,32	3.863.453,88	4.953.265,79	23.590.011,67	8.994.044,53	23.277.781,44	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.568.164,00	18.499.587,04	206.224,88	16.889.855,26	1.609.731,78	2.435.641,88	13.203.284,75	5.296.302,29	13.178.267,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.568.164,00	18.499.587,04	206.224,88	16.889.855,26	1.609.731,78	2.435.641,88	13.203.284,75	5.296.302,29	13.178.267,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.821.655,00	1.286.301,37	70.000,00	1.064.300,00	222.001,37	146.297,92	812.513,93	473.787,44	812.513,90	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.566.361,00	15.215.740,89	134.874,26	14.210.742,27	1.004.998,62	2.174.934,52	11.203.070,59	4.012.670,30	11.203.069,69	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.763.827,00	1.666.425,51	0,00	1.341.250,00	325.175,51	113.058,82	919.427,46	746.998,05	894.410,74	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.899,00	22.719,19	0,00	0,00	22.719,19	0,00	0,00	22.719,19	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	237.739,00	32.759,00	1.350,62	25.191,41	7.567,59	1.350,62	25.191,41	7.567,59	25.191,41	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.360,00	269.318,08	0,00	248.371,58	20.946,50	0,00	243.081,36	26.236,72	243.081,36	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.323,00	6.323,00	0,00	0,00	6.323,00	0,00	0,00	6.323,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	393.401,00	50.868,75	44.900,00	44.900,00	5.968,75	21.180,56	21.180,56	29.688,19	21.180,56	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	393.401,00	50.868,75	44.900,00	44.900,00	5.968,75	21.180,56	21.180,56	29.688,19	21.180,56	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	184.897,00	48.934,75	44.900,00	44.900,00	4.034,75	21.180,56	21.180,56	27.754,19	21.180,56	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	208.504,00	1.934,00	0,00	0,00	1.934,00	0,00	0,00	1.934,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.510.916,00	14.033.600,41	2.420.801,38	11.785.847,06	2.247.753,35	2.496.443,35	10.365.546,36	3.668.054,05	10.078.333,78	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	140.818,00	86.058,00	0,00	72.000,00	14.058,00	12.000,00	54.000,00	32.058,00	54.000,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	136.012,00	9.252,00	0,00	0,00	9.252,00	0,00	0,00	9.252,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.806,00	76.806,00	0,00	72.000,00	4.806,00	12.000,00	54.000,00	22.806,00	54.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	19.227,00	136.227,00	0,00	134.516,52	1.710,48	20.025,62	122.688,41	13.538,59	122.688,41	0,00

CONTRATO RATEIO										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.227,00	136.227,00	0,00	134.516,52	1.710,48	20.025,62	122.688,41	13.538,59	122.688,41	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.350.871,00	13.811.315,41	2.420.801,38	11.579.330,54	2.231.984,87	2.464.417,73	10.188.857,95	3.622.457,46	9.901.645,37	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	321.864,00	67.139,90	900,00	7.800,00	59.339,90	550,00	7.450,00	59.689,90	7.350,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.845,00	845,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.768,00	5.768,00	0,00	0,00	5.768,00	0,00	0,00	5.768,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.179.076,00	5.820.867,16	1.065.645,82	5.135.627,82	685.239,34	1.084.190,84	4.543.928,48	1.276.938,68	4.393.873,21	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	71.454,00	27.864,00	0,00	0,00	27.864,00	0,00	0,00	27.864,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299.141,00	172.193,95	24.570,00	98.960,00	73.233,95	25.660,00	83.090,00	89.103,95	83.090,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	326.014,00	125.101,81	0,00	0,00	125.101,81	0,00	0,00	125.101,81	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	59.977,00	4.911,00	0,00	0,00	4.911,00	0,00	0,00	4.911,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	196.363,00	37.045,00	0,00	30.000,00	7.045,00	6.000,00	21.000,00	16.045,00	21.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.979.174,00	789.299,77	48.000,00	381.800,00	407.499,77	65.650,00	318.495,62	470.804,15	318.495,62	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.950,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.113.184,00	6.178.027,55	1.254.589,75	5.430.125,78	747.901,77	1.204.281,85	4.778.673,95	1.399.353,60	4.649.672,88	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	62.486,00	163.086,00	22.757,50	157.745,00	5.341,00	32.172,50	126.257,50	36.828,50	118.201,26	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	90.446,00	32.163,00	0,00	25.164,00	6.999,00	4.272,00	21.321,00	10.842,00	21.321,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.948,00	1.948,00	0,00	0,00	1.948,00	0,00	0,00	1.948,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	307.651,00	269.706,00	3.060,00	269.640,00	66,00	40.362,23	259.872,99	9.833,01	259.872,99	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	85.354,00	19.843,48	0,00	0,00	19.843,48	0,00	0,00	19.843,48	0,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS										
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.729,00	5.769,00	0,00	0,00	5.769,00	0,00	0,00	5.769,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	67.293,00	2.335,25	172,25	881,17	1.454,08	172,25	880,27	1.454,98	880,27	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.756,00	52.535,54	1.106,06	27.988,37	24.547,17	1.106,06	14.289,74	38.245,80	14.289,74	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.630,00	33.598,00	0,00	13.598,40	19.999,60	0,00	13.598,40	19.999,60	13.598,40	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.768,00	118,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.448.827,00	7.337.251,80	396.104,76	5.386.139,94	1.951.111,86	816.375,61	3.920.225,54	3.417.026,26	3.858.212,27	0,00
44 INVESTIMENTO	10.004.846,00	6.405.511,57	412.204,76	4.455.465,18	1.950.046,39	700.903,54	3.177.696,63	3.227.814,94	3.115.683,36	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.004.846,00	6.405.511,57	412.204,76	4.455.465,18	1.950.046,39	700.903,54	3.177.696,63	3.227.814,94	3.115.683,36	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	897.455,00	1.919.715,47	412.105,12	1.786.596,61	133.118,86	513.023,36	1.786.596,61	133.118,86	1.766.563,34	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	436.235,00	65.182,03	0,00	0,00	65.182,03	0,00	0,00	65.182,03	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.147.421,00	670.432,28	99,64	372.587,21	297.845,07	84.800,47	372.587,21	297.845,07	372.587,21	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.199.841,00	2.582.221,61	0,00	1.736.177,82	846.043,79	61.099,71	955.209,81	1.627.011,80	955.209,81	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.317.165,00	1.165.231,18	0,00	560.103,54	605.127,64	41.980,00	63.303,00	1.101.928,18	21.323,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.729,00	2.729,00	0,00	0,00	2.729,00	0,00	0,00	2.729,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	443.981,00	931.740,23	-16.100,00	930.674,76	1.065,47	115.472,07	742.528,91	189.211,32	742.528,91	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	443.981,00	931.740,23	-16.100,00	930.674,76	1.065,47	115.472,07	742.528,91	189.211,32	742.528,91	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	443.981,00	931.740,23	-16.100,00	930.674,76	1.065,47	115.472,07	742.528,91	189.211,32	742.528,91	0,00
9 Reserva de Contingência	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR A	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco

primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:27D8D466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - SINTETICO-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"

e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.017.666,32	12,57	27.441.728,91	68,74	12.481.153,09
Receitas Correntes	35.694.123,00	35.694.123,00	5.017.666,32	14,06	27.041.728,91	75,76	8.652.394,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	5.568.589,00	236.613,45	4,25	673.595,56	12,10	4.894.993,44
Impostos	5.518.920,00	5.518.920,00	236.613,45	4,29	671.819,56	12,17	4.847.100,44
Taxas	49.669,00	49.669,00	0,00	0,00	1.776,00	3,58	47.893,00
Contribuições	38.453,00	38.453,00	20.490,31	53,29	161.242,49	419,32	-122.789,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.453,00	38.453,00	20.490,31	53,29	161.242,49	419,32	-122.789,49
Receita Patrimonial	552.758,00	552.758,00	41.965,68	7,59	297.257,94	53,78	255.500,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.065,00	48.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.065,00
Valores Mobiliários	504.693,00	504.693,00	41.965,68	8,32	297.257,94	58,90	207.435,06
Transferências Correntes	29.495.869,00	29.495.869,00	4.712.359,88	15,98	25.600.434,69	86,79	3.895.434,31
Transferências da União e de suas Entidades	16.072.256,00	16.072.256,00	2.700.647,08	16,80	15.047.070,88	93,62	1.025.185,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.335.646,00	3.335.646,00	1.036.080,01	31,06	5.240.321,13	157,10	-1.904.675,13
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.087.967,00	10.087.967,00	975.632,79	9,67	5.313.042,68	52,67	4.774.924,32
Outras Receitas Correntes	38.454,00	38.454,00	6.237,00	16,22	309.198,23	804,07	-270.744,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.227,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.227,00	19.227,00	6.237,00	32,44	309.198,23	1.608,15	-289.971,23
Receitas de Capital	4.228.759,00	4.228.759,00	0,00	0,00	400.000,00	9,46	3.828.759,00
Alienação de Bens	34.835,00	34.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.835,00
Alienação de Bens Móveis	9.613,00	9.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.613,00
Alienação de Bens Imóveis	25.222,00	25.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.222,00
Transferências de Capital	4.193.924,00	4.193.924,00	0,00	0,00	400.000,00	9,54	3.793.924,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.445.997,00	3.445.997,00	0,00	0,00	400.000,00	11,61	3.045.997,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	747.927,00	747.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.927,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.017.666,32	14,06	27.441.728,91	85,22	12.481.153,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.922.882,00	39.922.882,00	5.017.666,32	14,06	27.441.728,91	85,22	12.481.153,09
DÉFICIT (VI) ¹					68.508,30		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					27.510.237,21		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			56.420,03		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			56.420,03		

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
Despesas Correntes	29.472.481,00	32.584.056,20	2.671.926,26	28.720.602,32	3.863.453,88	4.953.265,79	23.590.011,67	8.994.044,53	23.277.781,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.568.164,00	18.499.587,04	206.224,88	16.889.855,26	1.609.731,78	2.435.641,88	13.203.284,75	5.296.302,29	13.178.267,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	393.401,00	50.868,75	44.900,00	44.900,00	5.968,75	21.180,56	21.180,56	29.688,19	21.180,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.510.916,00	14.033.600,41	2.420.801,38	11.785.847,06	2.247.753,35	2.496.443,35	10.365.546,36	3.668.054,05	10.078.333,78	0,00
Despesas de Capital	10.448.827,00	7.337.251,80	396.104,76	5.386.139,94	1.951.111,86	816.375,61	3.920.225,54	3.417.026,26	3.858.212,27	0,00
INVESTIMENTO	10.004.846,00	6.405.511,57	412.204,76	4.455.465,18	1.950.046,39	700.903,54	3.177.696,63	3.227.814,94	3.115.683,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	443.981,00	931.740,23	-16.100,00	930.674,76	1.065,47	115.472,07	742.528,91	189.211,32	742.528,91	0,00
Reserva de Contingência	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	12.412.644,79	27.135.993,71	0,00
RESERVA DO RPPS										

I - O déficit será apurado pela diferença entre a

receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanç

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D36B12E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO-BENTO FERNANDES-RN

MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	100,00	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	100,00	12.412.644,79	0,00
01 LEGISLATIVA	1.447.480,00	1.447.480,00	138.016,06	1.389.622,85	4,07	57.857,15	227.652,04	1.129.670,40	4,11	317.809,60	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.447.480,00	1.447.480,00	138.016,06	1.389.622,85	4,07	57.857,15	227.652,04	1.129.670,40	4,11	317.809,60	0,00
02 JUDICIARIA	23.179,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	23.179,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.519.010,00	4.730.210,00	233.663,57	4.658.912,28	13,66	71.297,72	700.155,90	3.733.484,50	13,57	996.725,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.969.425,00	4.155.213,00	232.312,95	4.114.131,70	12,06	41.081,30	629.698,62	3.299.601,68	11,99	855.611,32	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.101,00	501.093,00	1.350,62	499.990,58	1,47	1.102,42	64.457,28	396.883,92	1,44	104.209,08	0,00
124 CONTROLE INTERNO	9.615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.303,00	46.763,00	0,00	44.790,00	0,13	1.973,00	6.000,00	36.998,90	0,13	9.764,10	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.676,00	2.776,00	0,00	0,00	0,00	2.776,00	0,00	0,00	0,00	2.776,00	0,00
695 TURISMO	77.890,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.840.092,00	1.918.802,00	27.628,15	909.558,59	2,67	1.009.243,41	134.794,22	723.297,56	2,63	1.195.504,44	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.227,00	14.227,00	0,00	0,00	0,00	14.227,00	0,00	0,00	0,00	14.227,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.914,00	198.304,00	1.601,24	134.506,18	0,39	63.797,82	19.941,49	102.968,35	0,37	95.335,65	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.653.271,00	1.648.591,00	26.026,91	775.052,41	2,27	873.538,59	114.852,73	620.329,21	2,25	1.028.261,79	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	57.680,00	57.680,00	0,00	0,00	0,00	57.680,00	0,00	0,00	0,00	57.680,00	0,00
10 SAÚDE	8.404.142,00	8.699.142,00	1.078.015,63	8.120.648,06	23,81	578.493,94	1.509.396,66	6.635.354,56	24,12	2.063.787,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.792.237,00	2.149.107,66	47.080,60	2.103.013,53	6,17	46.094,13	271.420,47	1.626.845,68	5,91	522.261,98	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.778.163,00	2.925.227,34	490.763,26	2.627.856,29	7,70	297.371,05	659.685,68	2.218.715,21	8,07	706.512,13	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.574.380,00	2.105.266,24	469.073,25	2.117.596,79	6,21	-12.330,55	380.244,19	1.811.076,56	6,58	294.189,68	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	384.540,00	739.077,80	64.202,52	670.764,19	1,97	68.313,61	129.666,48	655.978,12	2,38	83.099,68	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	221.107,00	219.961,60	6.396,00	145.708,30	0,43	74.253,30	21.645,60	85.234,04	0,31	134.727,56	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	653.715,00	560.501,36	500,00	455.708,96	1,34	104.792,40	46.734,24	237.504,95	0,86	322.996,41	0,00
11 TRABALHO	19.230,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.230,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00	0,00	0,00	19.230,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.842.204,00	13.550.136,00	715.930,77	10.704.354,45	31,38	2.845.781,55	1.787.425,61	8.312.627,69	30,22	5.237.508,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	817.137,00	1.761.105,90	436.206,78	1.706.775,04	5,00	54.330,86	365.424,30	1.437.619,17	5,23	323.486,73	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.766.158,00	9.669.467,13	228.349,73	8.052.412,41	23,61	1.617.054,72	1.211.591,82	5.958.049,09	21,66	3.711.418,04	0,00
362 ENSINO MÉDIO	46.144,00	21.144,00	0,00	0,00	0,00	21.144,00	0,00	0,00	0,00	21.144,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	2.672,00	2.672,00	0,00	0,00	0,00	2.672,00	0,00	0,00	0,00	2.672,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.739.041,00	1.930.374,93	51.374,26	945.167,00	2,77	985.207,93	210.409,49	916.959,43	3,33	1.013.415,50	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.262,00	134.582,04	0,00	0,00	0,00	134.582,04	0,00	0,00	0,00	134.582,04	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	278.790,00	30.790,00	0,00	0,00	0,00	30.790,00	0,00	0,00	0,00	30.790,00	0,00
13 CULTURA	240.113,00	110.113,00	0,00	0,00	0,00	110.113,00	0,00	0,00	0,00	110.113,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.350,00	33.350,00	0,00	0,00	0,00	33.350,00	0,00	0,00	0,00	33.350,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00	0,00	0,00	42.300,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	34.463,00	34.463,00	0,00	0,00	0,00	34.463,00	0,00	0,00	0,00	34.463,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	57.678,00	187.768,00	17.350,00	177.366,13	0,52	10.401,87	27.192,68	156.281,76	0,57	31.486,24	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.678,00	187.768,00	17.350,00	177.366,13	0,52	10.401,87	27.192,68	156.281,76	0,57	31.486,24	0,00
15 URBANISMO	4.385.790,00	5.320.730,75	735.768,41	5.007.532,31	14,68	313.198,44	1.115.673,61	4.647.577,85	16,89	673.152,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.553.907,00	4.765.292,61	735.768,41	4.620.862,64	13,55	144.429,97	1.115.673,61	4.265.369,58	15,50	499.923,03	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.639.858,00	423.706,11	0,00	386.669,67	1,13	37.036,44	0,00	382.208,27	1,39	41.497,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	913.279,00	17.182,02	0,00	0,00	0,00	17.182,02	0,00	0,00	0,00	17.182,02	0,00
605 ABASTECIMENTO	278.746,00	114.550,01	0,00	0,00	0,00	114.550,01	0,00	0,00	0,00	114.550,01	0,00
16 HABITAÇÃO	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00

17 SANEAMENTO	107.678,00	8.527,05	0,00	0,00	0,00	8.527,05	0,00	0,00	0,00	8.527,05	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	107.678,00	8.527,05	0,00	0,00	0,00	8.527,05	0,00	0,00	0,00	8.527,05	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	694.605,00	1.156.651,29	107.456,00	1.124.890,08	3,30	31.761,21	148.340,65	936.223,71	3,40	220.427,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.948,00	1.133.542,33	107.456,00	1.124.890,08	3,30	8.652,25	148.340,65	936.223,71	3,40	197.318,62	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	119.367,00	7.467,00	0,00	0,00	0,00	7.467,00	0,00	0,00	0,00	7.467,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	105.746,00	5.346,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	219.544,00	10.295,96	0,00	0,00	0,00	10.295,96	0,00	0,00	0,00	10.295,96	0,00
20 AGRICULTURA	743.305,00	854.626,71	0,00	816.419,91	2,39	38.206,80	103.079,71	701.000,81	2,55	153.625,90	0,00
605 ABASTECIMENTO	263.836,00	61.066,13	0,00	41.980,00	0,12	19.086,13	41.980,00	41.980,00	0,15	19.086,13	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
606 EXTENSÃO RURAL	29.239,00	383.527,00	0,00	378.216,00	1,11	5.311,00	0,00	378.216,00	1,37	5.311,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	450.230,00	410.033,58	0,00	396.223,91	1,16	13.809,67	61.099,71	280.804,81	1,02	129.228,77	0,00
25 ENERGIA	115.358,00	215.368,20	14.202,43	197.437,60	0,58	17.930,60	15.930,32	195.805,88	0,71	19.562,32	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.358,00	215.368,20	14.202,43	197.437,60	0,58	17.930,60	15.930,32	195.805,88	0,71	19.562,32	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.462.216,00	1.680.116,00	0,00	1.000.000,00	2,93	680.116,00	0,00	338.912,49	1,23	1.341.203,51	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.462.216,00	1.680.116,00	0,00	1.000.000,00	2,93	680.116,00	0,00	338.912,49	1,23	1.341.203,51	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.574,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.922.882,00	39.922.882,00	3.068.031,02	34.106.742,26	100,00	5.816.139,74	5.769.641,40	27.510.237,21	100,00	12.412.644,79	0,00
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR			MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO			FRANCISCO RONALDO DA SILVA					
###552.764-##			###204.744-##			###573.324-##					
Prefeito			Controlador			Secretário De Administração, Planejamento E Finanças					

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:458FC99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: B1C04BAF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.694.123,00	27.041.728,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.568.589,00	673.595,56
IPTU	1.258.358,00	17.822,68
ISS	1.304.651,00	138.832,92
ITBI	1.077.272,00	0,00
IRRF	1.878.639,00	515.163,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.669,00	1.776,00
Receitas de Contribuições	38.453,00	161.242,49
Receita Patrimonial	552.758,00	297.257,94
Aplicações Financeiras (II)	504.693,00	297.257,94
Outras Receitas Patrimoniais	48.065,00	0,00
Transferências Correntes	29.495.869,00	25.600.434,69
Cota-Parte do FPM	9.771.640,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	3.037.374,00	4.474.803,67
Cota-Parte do IPVA	96.134,00	80.569,28
Cota-Parte do ITR	3.845,00	497,21
Transferências da LC 61/1989	2.692,00	8.764,55
Transferências do FUNDEB	10.829.003,00	5.512.949,33
Outras Transferências Correntes	5.755.181,00	3.806.941,92
Demais Receitas Correntes	38.454,00	309.198,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.454,00	309.198,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.189.430,00	26.744.470,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.228.759,00	400.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	34.835,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	34.835,00	0,00
Transferências de Capital	4.193.924,00	400.000,00
Convênios	3.119.701,00	400.000,00
Outras Transferências de Capital	1.074.223,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.228.759,00	400.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.418.189,00	27.144.470,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.418.189,00	27.144.470,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.584.056,20	28.720.602,32	23.590.011,67	23.277.781,44	396.949,54	398.965,91	379.449,25
Pessoal e Encargos Sociais	18.499.587,04	16.889.855,26	13.203.284,75	13.178.267,10	2.398,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.868,75	44.900,00	21.180,56	21.180,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.033.600,41	11.785.847,06	10.365.546,36	10.078.333,78	394.550,98	398.965,91	379.449,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.533.187,45	28.675.702,32	23.568.831,11	23.256.600,88	396.949,54	398.965,91	379.449,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.337.251,80	5.386.139,94	3.920.225,54	3.858.212,27	4.500,00	265.144,62	265.144,62
Investimentos	6.405.511,57	4.455.465,18	3.177.696,63	3.115.683,36	4.500,00	265.144,62	265.144,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	931.740,23	930.674,76	742.528,91	742.528,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.405.511,57	4.455.465,18	3.177.696,63	3.115.683,36	4.500,00	265.144,62	265.144,62
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.940.273,02	33.131.167,50	26.746.527,74	26.372.284,24	401.449,54	664.110,53	644.593,87
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.940.273,02	33.131.167,50	26.746.527,74	26.372.284,24	401.449,54	664.110,53	644.593,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-273.856,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-273.856,68

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.477.737,47
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	297.257,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	21.180,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.220,70

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.817.584,09	0,00
DEDUÇÕES (XL)	3.026.896,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.026.896,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.224.547,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.043.192,15	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.459,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.790.687,83	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		9.790.687,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-756.931,36
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.043.192,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	8.747.495,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.471.418,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:0AF7E217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024-ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR- BENTO FERNANDES-RN

MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	518.439,37	524.752,78	401.449,54	64.490,58	577.252,03	32.598,05	703.453,75	664.110,53	644.593,87	0,00	91.457,93	668.709,96
PODER EXECUTIVO	518.439,37	524.752,78	401.449,54	64.490,58	577.252,03	32.598,05	703.453,75	664.110,53	644.593,87	0,00	91.457,93	668.709,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	518.439,37	524.752,78	401.449,54	64.490,58	577.252,03	32.598,05	703.453,75	664.110,53	644.593,87	0,00	91.457,93	668.709,96

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:55D51358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.518.920,00	671.819,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.258.358,00	17.822,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.077.272,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.304.651,00	138.832,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.878.639,00	515.163,96

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.894.597,00	20.103.992,92
2.1- Cota-Parte FPM	11.995.209,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.117.843,00	12.655.442,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	877.366,00	1.743.899,44
2.2- Cota-Parte ICMS	3.796.717,00	5.593.504,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.692,00	10.955,48
2.4- Cota-Parte ITR	3.845,00	621,47
2.5- Cota-Parte IPVA	96.134,00	99.570,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.413.517,00	20.775.812,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.003.446,20	3.823.449,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.349.933,05	1.521.934,42
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.829.003,00	5.562.787,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.087.967,00	5.362.880,63
6.1.1- Principal	10.087.967,00	5.313.042,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	49.837,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	140.196,00	0,00
6.2.1- Principal	140.196,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.840,00	137.061,49
6.3.1- Principal	600.840,00	137.061,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	62.845,16
6.4.1- Principal	0,00	62.845,16
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.084.520,80	1.489.593,20

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	338.547,53
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	338.547,53
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.901.334,81

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.491.489,75	7.555.234,03	6.030.557,62	6.030.557,62	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.614.410,29	7.269.963,00	5.748.689,08	5.748.689,08	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.120.743,93	937.174,26	909.036,69	909.036,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.493.666,32	6.332.788,74	4.839.652,39	4.839.652,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	877.079,46	285.271,03	281.868,54	281.868,54	0,00
10.2.1- Educação Infantil	475.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	343.693,46	285.271,03	281.868,54	281.868,54	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	57.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A	INSC. EM REST. A PAG. NÃO	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR

RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.498.814,00	5.974.137,59	5.974.137,59	0,00	0,00	411.350,31
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.031.305,75	5.506.629,34	5.506.629,34	0,00	0,00	143.748,71
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	467.508,25	467.508,25	467.508,25	0,00	0,00	330.446,76
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.153.829,01	5.632.555,09	5.632.555,09	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	351.374,26	351.374,26	351.374,26	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	116.133,99	116.133,99	116.133,99	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.849.959,48	5.632.555,09	5.632.555,09	102,41
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	68.530,75	351.374,26	351.374,26	256,36
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	20.559,22	116.133,99	116.133,99	84,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	556.278,73	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	719.022,75	338.547,53	56.420,03	0,00	282.127,50	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	635.927,65	356.641,53	0,00	0,00	356.641,53	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	83.095,10	(18.094,00)	56.420,03	0,00	(74.514,03)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

(EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.535.904,25	2.029.896,30	1.656.097,21	1.651.034,32	0,00
20.1- Educação Infantil	277.937,00	7.992,74	7.922,74	7.922,74	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.516.710,35	411.979,93	307.406,71	307.406,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	57.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.662.605,90	1.609.923,63	1.340.767,76	1.335.704,87	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	20.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.006.420,00	9.585.130,33	7.686.654,83	7.681.591,94	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.874.388,93	945.167,00	916.959,43	916.959,43	0,00
21.1.1- Creche	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.855.161,93	945.167,00	916.959,43	916.959,43	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.132.031,07	8.639.963,33	6.769.695,40	6.764.632,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.656.097,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.823.449,48
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.479.546,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.193.953,12	5.479.546,69	26,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	311.095,39	309.521,66	192.927,90	0,00	118.167,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	253.524,03	253.345,30	155.307,90	0,00	98.216,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2,11	2,11	0,00	0,00	2,11
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	57.569,25	56.174,25	37.620,00	0,00	19.949,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	996.489,00	744.766,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	691.048,00	744.766,33
31.1.1- Salário-Educação	288.404,00	370.059,54
31.1.2- PDDE	57.681,00	0,00
31.1.3- PNAE	134.589,00	98.365,20
31.1.4 - PNATE	142.279,00	94.700,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	68.095,00	181.640,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	305.441,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.414.426,00	1.022.372,71	529.121,45	529.067,49	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.315.397,00	1.022.372,71	529.121,45	529.067,49	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	21.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.441.820,00	10.607.503,04	8.215.776,28	8.210.659,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.436.345,00	9.847.197,20	7.924.969,44	7.919.852,59	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.066.442,90	7.653.872,92	6.050.701,32	6.047.318,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.369.902,10	2.193.324,28	1.874.268,12	1.872.534,16	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.113.791,00	857.157,25	387.658,25	387.658,25	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.113.791,00	857.157,25	387.658,25	387.658,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	721.380,92	26.347,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.562.787,28	370.059,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.068.177,62	361.467,65
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	215.990,58	34.939,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.385,96	6.587,20
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.139,52	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	213.237,02	41.526,50

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A91169C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE-BENTO FERNANDES-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário,
---	-----------------------

				Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2024				Exercício: 2024
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.518.920,00	5.518.920,00	671.819,56	12,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.258.358,00	1.258.358,00	17.822,68	1,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.077.272,00	1.077.272,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.304.651,00	1.304.651,00	138.832,92	10,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.878.639,00	1.878.639,00	515.163,96	27,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.017.231,00	15.017.231,00	18.360.093,48	122,26
Cota-Parte FPM	11.117.843,00	11.117.843,00	12.655.442,08	113,83
Cota-Parte ITR	3.845,00	3.845,00	621,47	16,16
Cota-Parte IPVA	96.134,00	96.134,00	99.570,11	103,57
Cota-Parte ICMS	3.796.717,00	3.796.717,00	5.593.504,34	147,32
Cota-Parte IPI-Exportação	2.692,00	2.692,00	10.955,48	406,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.536.151,00	20.536.151,00	19.031.913,04	92,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.581.016,00	759.389,28	526.464,19	69,32	434.481,87	57,21	416.351,77	54,82	0,00
Despesas Correntes	998.316,00	519.858,28	459.274,02	88,34	394.593,24	75,90	376.463,14	72,41	0,00
Despesas de Capital	582.700,00	239.531,00	67.190,17	28,05	39.888,63	16,65	39.888,63	16,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	738.100,00	1.839.981,70	1.733.824,32	94,23	1.453.958,15	79,02	1.437.729,45	78,13	0,00
Despesas Correntes	519.127,00	1.826.793,70	1.721.093,24	94,21	1.441.227,07	78,89	1.424.998,37	78,00	0,00
Despesas de Capital	218.973,00	13.188,00	12.731,08	96,53	12.731,08	96,53	12.731,08	96,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	174.966,00	338.066,00	332.168,15	98,25	322.885,88	95,50	322.885,88	95,50	0,00
Despesas Correntes	117.285,00	337.985,00	332.168,15	98,27	322.885,88	95,53	322.885,88	95,53	0,00
Despesas de Capital	57.681,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	88.442,00	162.296,60	139.312,30	85,83	78.838,04	48,57	78.838,04	48,57	0,00
Despesas Correntes	63.447,00	157.301,60	139.312,30	88,56	78.838,04	50,11	78.838,04	50,11	0,00
Despesas de Capital	24.995,00	4.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	232.644,00	43.557,36	34.373,36	78,91	24.603,01	56,48	21.846,33	50,15	0,00
Despesas Correntes	213.417,00	43.330,36	34.373,36	79,32	24.603,01	56,78	21.846,33	50,41	0,00
Despesas de Capital	19.227,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.465.380,00	2.093.970,66	2.059.520,66	98,35	1.592.049,98	76,03	1.577.622,87	75,34	0,00
Despesas Correntes	1.417.313,00	2.085.263,00	2.059.520,66	98,76	1.592.049,98	76,34	1.577.622,87	75,65	0,00
Despesas de Capital	48.067,00	8.707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.280.548,00	5.237.261,60	4.825.662,98	92,14	3.906.816,93	74,59	3.855.274,34	73,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.825.662,98	3.906.816,93	3.855.274,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.825.662,98	3.906.816,93	3.855.274,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.854.786,96	2.854.786,96	2.854.786,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.854.786,96	2.854.786,96	2.854.786,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.970.876,02	1.052.029,97	1.000.487,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,35	20,52	20,25

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.854.786,96	3.906.816,93	1.052.029,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.029,97
Empenhos de 2023	2.817.827,35	3.967.738,62	1.149.911,27	129.202,88	0,00	0,00	112.425,72	16.777,16	0,00	1.149.911,27
Empenhos de 2022	2.581.260,16	3.328.341,27	747.081,11	9.317,97	0,00	0,00	0,00	9.317,97	0,00	747.081,11
Empenhos de 2021	2.235.485,20	2.474.970,51	239.485,31	14.270,93	0,00	0,00	0,00	14.270,93	0,00	239.485,31
Empenhos de 2020 e anteriores	1.659.757,80	1.900.288,98	240.531,18	124.638,75	0,00	0,00	0,00	124.638,75	0,00	240.531,18
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da										
coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM										
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)

CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Inicial	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Aplicado
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.785.201,00	3.785.201,00	1.718.961,20	45,41
Proveniente da União	3.765.974,00	3.765.974,00	1.718.961,20	45,64
Proveniente dos Estados	19.227,00	19.227,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.785.201,00	3.785.201,00	1.718.961,20	45,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos	
			Até bimestre	% (d/c) x 100	Até bimestre	% (e/c) x 100	Até bimestre	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados	
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.197.147,00	2.165.838,06	2.101.392,10	97,02	1.784.233,34	82,38	1.684.661,77	77,78	0,00	
Despesas Correntes	1.669.368,00	1.957.089,76	1.949.205,47	99,59	1.632.046,71	83,39	1.532.475,14	78,30	0,00	
Despesas de Capital	527.779,00	208.748,30	152.186,63	72,90	152.186,63	72,90	152.186,63	72,90	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	836.280,00	265.284,54	249.255,95	93,95	234.430,00	88,36	187.584,89	70,71	0,00	
Despesas Correntes	426.857,00	255.011,54	249.255,95	97,74	234.430,00	91,92	187.584,89	73,55	0,00	
Despesas de Capital	409.423,00	10.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	209.574,00	401.011,80	338.596,04	84,43	333.092,24	83,06	333.092,24	83,06	0,00	
Despesas Correntes	151.893,00	322.030,80	307.884,74	95,60	302.380,94	93,89	302.380,94	93,89	0,00	
Despesas de Capital	57.681,00	78.981,00	30.711,30	38,88	30.711,30	38,88	30.711,30	38,88	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.665,00	57.665,00	6.396,00	11,09	6.396,00	11,09	6.396,00	11,09	0,00	
Despesas Correntes	30.762,00	7.762,00	6.396,00	82,40	6.396,00	82,40	6.396,00	82,40	0,00	
Despesas de Capital	101.903,00	49.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	421.071,00	516.944,00	421.335,60	81,50	212.901,94	41,18	204.332,05	39,52	0,00	
Despesas Correntes	248.028,00	422.901,00	421.335,60	99,62	212.901,94	50,34	204.332,05	48,31	0,00	
Despesas de Capital	173.043,00	94.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	326.857,00	55.137,00	43.492,87	78,88	34.795,70	63,10	34.795,70	63,10	0,00	
Despesas Correntes	269.176,00	49.456,00	43.492,87	87,94	34.795,70	70,35	34.795,70	70,35	0,00	
Despesas de Capital	57.681,00	5.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.123.594,00	3.461.880,40	3.160.468,56	91,29	2.605.849,22	75,27	2.450.862,65	70,79	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO**MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.778.163,00	2.925.227,34	2.627.856,29	89,83	2.218.715,21	75,84	2.101.013,54	71,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.574.380,00	2.105.266,24	1.983.080,27	94,19	1.688.388,15	80,19	1.625.314,34	77,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	384.540,00	739.077,80	670.764,19	90,75	655.978,12	88,75	655.978,12	88,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	221.107,00	219.961,60	145.708,30	66,24	85.234,04	38,74	85.234,04	38,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	653.715,00	560.501,36	455.708,96	81,30	237.504,95	42,37	226.178,38	40,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.792.237,00	2.149.107,66	2.103.013,53	97,85	1.626.845,68	75,69	1.612.418,57	75,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.404.142,00	8.699.142,00	7.986.131,54	91,80	6.512.666,15	74,86	6.306.136,99	72,49	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador: E642FFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:DD63954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.922.882,00
Previsão Atualizada	39.922.882,00
Receitas Realizadas	27.441.728,91
Déficit Orçamentário	68.508,30
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.922.882,00
Dotação Atualizada	39.922.882,00
Despesas Empenhadas	34.106.742,26
Despesas Liquidadas	27.510.237,21
Despesas Pagas	27.135.993,71
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.106.742,26
Despesas Liquidadas	27.510.237,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.916.743,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.916.743,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.300.471,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.477.737,47	-273.856,68	-18,53
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-756.931,36	9.790.687,83	-1.293,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.043.192,15	64.490,58	401.449,54	577.252,03
Poder Executivo	1.043.192,15	64.490,58	401.449,54	577.252,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	736.051,80	0,00	644.593,87	91.457,93
Poder Executivo	736.051,80	0,00	644.593,87	91.457,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.779.243,95	64.490,58	1.046.043,41	668.709,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.479.546,69	25,00	26,37
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.632.555,09	70,00	102,41
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	351.374,26	0,00	256,36
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	116.133,99	15,00	84,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.906.816,93	15,00	20,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL. (%)	0,00		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA
###.552.764-##	###.204.744-##	###.573.324-##
Prefeito	Controlador	Secretário De Administração, Planejamento E Finanças

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:5BDC5100

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANALÍTICO- BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Bimestre (b)	Realizadas	
				Até Bimestre (c)	Saldo Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.490.999,00	55.490.999,00	8.102.286,45	46.087.383,49	9.403.615,51
I Receitas Correntes	47.214.186,00	47.214.186,00	8.102.286,45	42.141.499,96	5.072.686,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	5.351.427,00	414.093,55	1.928.270,00	3.423.157,00
1.1.1 Impostos	4.295.224,00	4.295.224,00	412.864,67	1.913.203,35	2.382.020,65
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.676.212,00	1.676.212,00	11.013,01	82.421,09	1.593.790,91
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.526.212,00	1.526.212,00	4.821,69	39.052,59	1.487.159,41
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.269.314,00	1.269.314,00	2.436,04	35.017,86	1.234.296,14
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	256.898,00	256.898,00	2.385,65	4.034,73	252.863,27
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	150.000,00	6.191,32	43.368,50	106.631,50
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	6.191,32	43.368,50	106.631,50
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.804.703,00	1.804.703,00	296.870,15	1.270.845,48	533.857,52
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.804.703,00	1.804.703,00	296.870,15	1.270.845,48	533.857,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.137,00	1.600.137,00	225.290,75	1.110.450,91	489.686,09
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.137,00	1.600.137,00	225.290,75	1.110.450,91	489.686,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.579.680,00	1.579.680,00	225.290,75	1.107.707,91	471.972,09
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	20.457,00	20.457,00	0,00	2.743,00	17.714,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	204.566,00	204.566,00	71.579,40	160.394,57	44.171,43
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	204.566,00	204.566,00	71.579,40	160.394,57	44.171,43
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	814.309,00	814.309,00	104.981,51	559.936,78	254.372,22
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	814.309,00	814.309,00	104.981,51	559.936,78	254.372,22
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	814.309,00	814.309,00	104.981,51	559.936,78	254.372,22
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	793.852,00	793.852,00	104.981,51	559.936,78	233.915,22
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.457,00	20.457,00	0,00	0,00	20.457,00
1.1.2 Taxas	980.389,00	980.389,00	1.228,88	15.066,65	965.322,35
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	931.394,00	931.394,00	505,03	13.257,30	918.136,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	931.394,00	931.394,00	505,03	13.257,30	918.136,70
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	631.394,00	631.394,00	405,03	6.657,30	624.736,70
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	405,03	6.567,30	-6.567,30
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	631.394,00	631.394,00	0,00	90,00	631.304,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	100,00	6.600,00	293.400,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	100,00	6.600,00	293.400,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,00	48.995,00	723,85	1.809,35	47.185,65
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,00	48.995,00	723,85	1.809,35	47.185,65
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.995,00	48.995,00	723,85	1.809,35	47.185,65
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	48.995,00	48.995,00	0,00	110,00	48.885,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	723,85	1.699,35	-1.699,35
1.1.3 Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	75.814,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	75.814,00
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	55.814,00	55.814,00	0,00	0,00	55.814,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	55.814,00	55.814,00	0,00	0,00	55.814,00
1.2 Contribuições	1.923.541,00	1.923.541,00	28.490,90	1.325.053,40	598.487,60
1.2.1 Contribuições Sociais	1.718.975,00	1.718.975,00	429,65	1.086.109,83	632.865,17
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.718.975,00	1.718.975,00	429,65	1.086.109,83	632.865,17
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.544.605,00	1.544.605,00	429,65	1.075.217,43	469.387,57
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.544.605,00	1.544.605,00	429,65	1.075.217,43	469.387,57

1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.544.605,00	1.544.605,00	429,65	1.075.217,43	469.387,57
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.605,00	10.605,00	0,00	1.047,24	9.557,76
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	189.000,00	189.000,00	0,00	182.381,46	6.618,54
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	190.000,00	190.000,00	0,00	541.450,68	-351.450,68
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	6.969,21	3.030,79
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	580.000,00	580.000,00	0,00	297.928,47	282.071,53
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0,00	7.551,80	7.448,20
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	36.309,07	213.690,93
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	429,65	1.579,50	-1.579,50
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	174.370,00	174.370,00	0,00	10.892,40	163.477,60
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	174.370,00	174.370,00	0,00	10.892,40	163.477,60
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	174.370,00	174.370,00	0,00	10.892,40	163.477,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.3 Receita Patrimonial	795.575,00	795.575,00	137.499,86	737.744,29	57.830,71
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	21.467,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	21.467,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00	7.829,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00	7.829,00
1.3.2 Valores Mobiliários	774.108,00	774.108,00	137.499,86	737.744,29	36.363,71
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	774.108,00	774.108,00	137.499,86	737.744,29	36.363,71
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	274.108,00	274.108,00	64.562,13	349.130,53	-75.022,53
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.108,00	274.108,00	64.562,13	349.130,53	-75.022,53
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	120.000,00	120.000,00	20.303,05	90.188,08	29.811,92
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	2.728,00
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00	6.819,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	13.637,00	13.637,00	0,00	0,00	13.637,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.457,00	20.457,00	2.673,27	43.335,28	-22.878,28
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.457,00	20.457,00	18.227,04	115.241,36	-94.784,36
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.638,00	13.638,00	4.369,05	29.192,42	-15.554,42
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.364,00	1.364,00	438,55	1.892,47	-528,47
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	68.189,00	68.189,00	5.760,72	47.014,15	21.174,85
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.819,00	6.819,00	2.388,41	6.787,40	31,60
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.218,54	12.689,93	-12.689,93
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.183,50	2.789,44	-2.789,44
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	500.000,00	72.937,73	388.613,76	111.386,24
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	500.000,00	500.000,00	72.937,73	388.613,76	111.386,24
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	250.000,00	250.000,00	68.111,03	358.675,86	-108.675,86
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	250.000,00	250.000,00	9.497,36	34.608,56	215.391,44
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	-4.670,66	-4.670,66	4.670,66
1.7 Transferências Correntes	39.094.433,00	39.094.433,00	6.572.827,68	37.173.804,44	1.920.628,56
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.708.729,00	24.708.729,00	4.074.837,81	24.709.498,41	-769,41
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.783.591,00	15.783.591,00	2.713.540,30	15.107.395,12	676.195,88
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.783.591,00	15.783.591,00	2.713.282,27	15.106.870,34	676.720,66
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.238.083,00	15.238.083,00	214.423,73	11.766.972,71	3.471.110,29
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.238.083,00	15.238.083,00	214.423,73	11.766.972,71	3.471.110,29
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.047.604,00	19.047.604,00	796.154,95	15.302.213,32	3.745.390,68
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.809.521,00	-3.809.521,00	-581.731,22	-3.535.240,61	-274.280,39
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	2.498.858,54	3.339.897,63	-2.794.389,63
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	2.498.858,54	3.339.897,63	-2.794.389,63

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	2.544.863,52	3.430.080,42	-2.884.572,42
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-46.004,98	-90.182,79	90.182,79
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	258,03	524,78	-524,78
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	258,03	524,78	-524,78
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	322,52	648,49	-648,49
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-64,49	-123,71	123,71
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.040.598,00	3.040.598,00	772.610,29	5.371.501,28	-2.330.903,28
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.040.598,00	3.040.598,00	772.610,29	5.347.924,93	-2.307.326,93
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	936.632,00	936.632,00	520.758,36	3.947.674,84	-3.011.042,84
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	936.632,00	936.632,00	520.758,36	3.947.674,84	-3.011.042,84
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	759.964,00	759.964,00	380.430,34	2.370.289,38	-1.610.325,38
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	5.140,30	420.214,62	-420.214,62
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada	0,00	0,00	0,00	219.247,09	-219.247,09
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	74.387,00	-74.387,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária – Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	22.227,72	77.804,07	-77.804,07
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	240.700,68	-240.700,68
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	176.668,00	176.668,00	112.960,00	545.032,00	-368.364,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	22.227,72	206.169,48	-206.169,48
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	22.227,72	206.169,48	-206.169,48
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	22.227,72	182.861,76	-182.861,76
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	23.307,72	-23.307,72
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	305.479,00	305.479,00	24.424,00	147.615,12	157.863,88
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	305.479,00	305.479,00	24.424,00	147.615,12	157.863,88
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	245.479,00	245.479,00	7.480,00	55.371,12	190.107,88
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	60.000,00	60.000,00	16.944,00	92.244,00	-32.244,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	252.297,00	252.297,00	16.181,00	97.425,20	154.871,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	252.297,00	252.297,00	16.181,00	97.425,20	154.871,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	252.297,00	252.297,00	16.181,00	97.425,20	154.871,80
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	189.019,21	794.817,75	-194.817,75
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	189.019,21	794.817,75	-194.817,75
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	189.019,21	794.817,75	-194.817,75
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	946.190,00	946.190,00	0,00	154.222,54	791.967,46
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	946.190,00	946.190,00	0,00	154.222,54	791.967,46
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	795.511,00	795.511,00	202.843,91	1.199.516,97	-404.005,97
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	204.565,00	204.565,00	140.921,51	640.504,90	-435.939,90
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	204.565,00	204.565,00	140.921,51	640.504,90	-435.939,90
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	118.189,00	118.189,00	0,00	0,00	118.189,00

Direto na Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	118.189,00	118.189,00	0,00	0,00	118.189,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	137.950,00	137.950,00	61.922,40	206.408,00	-68.458,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	137.950,00	137.950,00	61.922,40	206.408,00	-68.458,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	14.467,20	48.224,00	-48.224,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	9.680,00	31.251,20	-31.251,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	137.950,00	137.950,00	22.340,00	100.530,00	37.420,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	870,40	3.916,80	-3.916,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	14.564,80	22.486,00	-22.486,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	82.509,00	82.509,00	0,00	173.122,48	-90.613,48
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	82.509,00	82.509,00	0,00	173.122,48	-90.613,48
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	31.813,94	-31.813,94
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	82.509,00	82.509,00	0,00	111.056,02	-28.547,02
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	0,00	30.252,52	-30.252,52
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	252.298,00	252.298,00	0,00	179.481,59	72.816,41
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	252.298,00	252.298,00	0,00	179.481,59	72.816,41
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.324.415,00	2.324.415,00	245.698,98	2.065.363,17	259.051,83
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.104.247,00	2.104.247,00	245.698,98	2.046.344,96	57.902,04
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.104.247,00	2.104.247,00	245.698,98	2.046.344,96	57.902,04
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.104.247,00	2.104.247,00	245.698,98	2.046.344,96	57.902,04
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.952,00	346.952,00	46.209,70	219.682,78	127.269,22
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.952,00	346.952,00	46.209,70	219.682,78	127.269,22
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	346.952,00	346.952,00	46.209,70	219.682,78	127.269,22
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	61.370,00	61.370,00	0,00	0,00	61.370,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	98.191,00	98.191,00	4.800,00	43.600,00	54.591,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.913,00	40.913,00	12.452,70	65.956,22	-25.043,22
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00	6.819,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	3.960,00	31.680,00	-31.680,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	19.797,00	33.624,00	-33.624,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	5.200,00	44.822,56	-44.822,56
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	139.659,00	139.659,00	0,00	0,00	139.659,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	290.000,00	210.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00

Saúde – SUS					
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	687,78	92.147,18	1.607.852,82
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	687,78	3.439,83	-3.439,83
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	687,78	3.439,83	-3.439,83
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	88.707,35	-88.707,35
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	88.707,35	-88.707,35
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.144.969,00	4.144.969,00	521.382,08	2.804.921,47	1.340.047,53
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.192.766,00	3.192.766,00	510.205,56	2.348.736,59	844.029,41
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	3.192.766,00	470.856,59	2.160.432,94	1.032.333,06
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	3.192.766,00	470.856,59	2.160.432,94	1.032.333,06
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.990.957,00	3.990.957,00	588.534,29	2.624.095,14	1.366.861,86
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-798.191,00	-798.191,00	-117.677,70	-463.662,20	-334.528,80
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.155,20	168.807,26	-168.807,26
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.155,20	168.807,26	-168.807,26
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.155,20	189.934,34	-189.934,34
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-21.127,08	21.127,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	825,55	3.911,88	-3.911,88
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	825,55	3.911,88	-3.911,88
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.012,58	4.870,13	-4.870,13
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-187,03	-958,25	958,25
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	5.368,22	15.584,51	-15.584,51
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	5.368,22	15.584,51	-15.584,51
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	300.000,00	11.176,52	52.216,08	247.783,92
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	300.000,00	300.000,00	11.176,52	52.216,08	247.783,92
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	300.000,00	300.000,00	11.176,52	52.216,08	247.783,92
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.245,00	24.245,00	0,00	203.968,80	-179.723,80
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.245,00	24.245,00	0,00	0,00	24.245,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.245,00	24.245,00	0,00	0,00	24.245,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	203.968,80	-203.968,80
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	203.968,80	-203.968,80
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	627.958,00	627.958,00	0,00	200.000,00	427.958,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
1.9 Outras Receitas Correntes	49.210,00	49.210,00	949.374,46	976.627,83	-927.417,83
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.2.2 Restituições	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49

1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
2 Receitas de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	0,00	3.945.883,53	4.330.929,47
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.4 Transferências de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	0,00	952.563,00	7.324.250,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.842.678,00	7.842.678,00	0,00	652.563,00	7.190.115,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.184.892,00	3.184.892,00	0,00	384.205,00	2.800.687,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	534.137,00	534.137,00	0,00	0,00	534.137,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	534.137,00	534.137,00	0,00	0,00	534.137,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	234.872,00	234.872,00	0,00	0,00	234.872,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	234.872,00	234.872,00	0,00	0,00	234.872,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.681.885,00	1.681.885,00	0,00	0,00	1.681.885,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	681.885,00	681.885,00	0,00	0,00	681.885,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	681.885,00	681.885,00	0,00	0,00	681.885,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	300.000,00	134.135,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	300.000,00	134.135,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	434.135,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	434.135,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	2.450.614,02	122.200,98
7.2 Contribuições	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	2.450.584,89	122.230,11
7.2.1 Contribuições Sociais	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	2.450.584,89	122.230,11
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.541.000,00	2.541.000,00	11.963,81	2.450.584,89	90.415,11
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.541.000,00	2.541.000,00	943,71	2.366.301,53	174.698,47
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.541.000,00	2.541.000,00	943,71	2.366.301,53	174.698,47
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.541.000,00	2.541.000,00	943,71	2.366.301,53	174.698,47
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	55.000,00	55.000,00	0,00	414.397,12	-359.397,12
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	420.000,00	420.000,00	0,00	1.180.033,43	-760.033,43

7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	28.000,00	28.000,00	0,00	16.566,15	11.433,85
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	588.662,59	771.337,41
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	28.000,00	28.000,00	0,00	22.471,31	5.528,69
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	142.777,47	107.222,53
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	943,71	1.393,46	-1.393,46
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	11.020,10	84.283,36	-84.283,36
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	11.020,10	84.283,36	-84.283,36
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Principal	0,00	0,00	11.020,10	84.283,36	-84.283,36
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.063.814,00	58.063.814,00	8.114.250,26	48.537.997,51	9.525.816,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.063.814,00	58.063.814,00	8.114.250,26	48.537.997,51	9.525.816,49
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				48.537.997,51	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	649.906,16		649.906,16	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	649.906,16		649.906,16	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.806.819,00	60.436.240,10	4.359.375,34	58.799.482,56	1.636.757,54	9.103.987,86	44.388.181,55	16.048.058,55	43.873.940,49	0,00
3 Despesas Correntes	35.880.138,00	52.470.197,08	3.372.429,65	51.816.842,99	653.354,09	8.190.291,66	39.417.290,52	13.052.906,56	39.065.763,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.729.264,00	25.611.662,38	-165.951,22	25.287.440,53	324.221,85	3.816.690,87	18.870.808,29	6.740.854,09	18.819.450,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.729.264,00	25.611.662,38	-165.951,22	25.287.440,53	324.221,85	3.816.690,87	18.870.808,29	6.740.854,09	18.819.450,10	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.704.000,00	3.704.000,00	0,00	3.552.448,77	151.551,23	638.769,40	3.060.156,75	643.843,25	3.060.156,75	0,00
319003 PENSÕES	160.000,00	160.000,00	0,00	148.882,76	11.117,24	22.991,14	120.703,51	39.296,49	120.703,51	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.914.957,00	2.868.210,00	34.019,00	2.841.119,94	27.090,06	329.674,37	2.084.691,30	783.518,70	2.083.305,12	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.755.968,00	17.515.800,68	-199.409,43	17.477.551,62	38.249,06	2.646.939,92	12.647.556,08	4.868.244,60	12.618.465,30	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.894.535,00	613.119,27	-560,79	562.476,67	50.642,60	13.091,09	300.572,89	312.546,38	279.691,68	0,00
319014 DIÁRIAS CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	78.040,00	7.430,00	0,00	0,00	7.430,00	0,00	0,00	7.430,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	104.328,00	428.678,00	0,00	425.520,00	3.158,00	165.224,95	377.686,99	50.991,01	377.686,99	0,00

319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.436,00	292.424,43	0,00	279.440,77	12.983,66	0,00	279.440,77	12.983,66	279.440,75	0,00
319094 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.275,00	38.491,00	0,00	37.490,00	1.001,00	0,00	3.468,18	35.022,82	3.468,18	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	52.275,00	38.491,00	0,00	37.490,00	1.001,00	0,00	3.468,18	35.022,82	3.468,18	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.275,00	37.491,00	0,00	37.490,00	1,00	0,00	3.468,18	34.022,82	3.468,18	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.098.599,00	26.820.043,70	3.538.380,87	26.491.912,46	328.131,24	4.373.600,79	20.543.014,05	6.277.029,65	20.242.845,48	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	134.008,00	253.500,38	0,00	241.907,92	11.592,46	41.356,76	196.151,17	57.349,21	186.119,51	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	113.551,00	146.042,38	0,00	134.488,00	11.554,38	28.396,76	123.163,08	22.879,30	123.163,08	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.457,00	107.458,00	0,00	107.419,92	38,08	12.960,00	72.988,09	34.469,91	62.956,43	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	27.275,00	60.126,00	0,00	60.000,00	126,00	10.389,03	53.016,67	7.109,33	53.016,67	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.275,00	60.126,00	0,00	60.000,00	126,00	10.389,03	53.016,67	7.109,33	53.016,67	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.937.316,00	26.506.417,32	3.538.380,87	26.190.004,54	316.412,78	4.321.855,00	20.293.846,21	6.212.571,11	20.003.709,30	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	570.548,00	39.363,94	510,00	10.635,00	28.728,94	510,00	10.635,00	28.728,94	10.635,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.216.692,00	5.389.890,31	542.334,74	5.243.063,28	146.827,03	691.850,58	3.590.264,33	1.799.625,98	3.500.283,93	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.867,00	52.795,02	0,00	34.650,00	18.145,02	0,00	34.650,00	18.145,02	34.650,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	429.727,00	89.239,60	22.712,10	76.509,90	12.729,70	8.899,90	54.513,50	34.726,10	51.663,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	471.068,00	35.632,19	0,00	6.871,71	28.760,48	0,00	6.871,71	28.760,48	6.871,71	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	279.666,00	83.063,44	25.120,00	73.950,00	9.113,44	12.560,00	61.390,00	21.673,44	61.390,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.566.614,00	436.225,81	59.220,00	379.391,39	56.834,42	44.866,64	259.211,19	177.014,62	259.211,19	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.319.428,00	17.788.212,33	2.879.916,15	17.856.037,11	-67.824,78	3.480.201,53	14.049.846,23	3.738.366,10	13.852.581,04	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	169.322,00	186.259,00	0,00	178.361,68	7.897,32	20.320,00	106.947,68	79.311,32	106.947,68	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.095,00	39.195,00	0,00	0,00	39.195,00	0,00	0,00	39.195,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	260.000,00	352.167,88	3.067,88	352.067,88	100,00	56.524,35	347.610,33	4.557,55	347.610,33	0,00

CONTRIBUTIVAS												
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	A	77.275,00	44.195,00	5.500,00	41.650,00	2.545,00	5.000,00	28.100,00	16.095,00	28.100,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.682,00	2.172,00	0,00	0,00	2.172,00	0,00	0,00	2.172,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		135.568,00	1.608.993,80	0,00	1.589.415,96	19.577,84	1.122,00	1.396.405,61	212.588,19	1.396.364,29	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	370.764,00	357.012,00	0,00	347.400,63	9.611,37	0,00	347.400,63	9.611,37	347.400,63	0,00
339094	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital		19.226.681,00	7.644.510,90	986.945,69	6.982.639,57	661.871,33	913.696,20	4.970.891,03	2.673.619,87	4.808.176,73	0,00
44	INVESTIMENTO		17.720.111,00	6.152.440,90	986.945,69	5.510.193,37	642.247,53	675.135,69	4.023.477,59	2.128.963,31	3.883.035,73	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		17.720.111,00	6.152.440,90	986.945,69	5.510.193,37	642.247,53	675.135,69	4.023.477,59	2.128.963,31	3.883.035,73	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO		690.070,00	100.157,03	0,00	38.859,14	61.297,89	0,00	35.090,70	65.066,33	35.090,70	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		540.072,00	33.396,03	0,00	0,00	33.396,03	0,00	0,00	33.396,03	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		701.181,00	91.143,02	-51,10	39.495,61	51.647,41	0,00	39.495,61	51.647,41	39.495,61	0,00
449051	OBRAS DE INSTALAÇÕES	E	10.134.388,00	3.973.429,45	749.629,46	3.873.129,44	100.300,01	223.223,61	2.945.907,03	1.027.522,42	2.931.888,61	0,00
449052	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	E	5.285.493,00	1.269.288,35	87.143,29	884.243,16	385.045,19	281.688,04	369.408,23	899.880,12	369.408,23	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		368.907,00	396.407,01	150.000,00	390.000,00	6.407,01	170.000,00	350.000,00	46.407,01	350.000,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	220.320,01	0,00	216.487,48	3.832,53	0,00	215.597,48	4.722,53	89.174,04	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	0,00	68.300,00	224,04	67.978,54	321,46	224,04	67.978,54	321,46	67.978,54	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		403.570,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		403.570,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		201.530,00	12.030,00	0,00	0,00	12.030,00	0,00	0,00	12.030,00	0,00	0,00
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		202.040,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
9	Reserva de Contingência		1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
999999	CLASSIFICAR	A	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
3	Despesas Correntes		1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00

31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.222.344,00	2.912.778,00	5.394,32	2.867.511,25	45.266,75	5.831,94	2.220.240,17	692.537,83	1.896.981,53	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.651,00	395.489,00	0,00	387.792,80	7.696,20	0,00	387.792,80	7.696,20	387.792,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	16.748.292,58	46.158.714,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	16.748.292,58	46.158.714,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				- 13.516.789,10			1.541.782,99		2.379.282,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	48.537.997,51	1.689.720,49	9.109.819,80	48.537.997,51	16.748.292,58	48.537.997,51	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###304.004-##	###987.464-##	###489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9E4BD592

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.490.999,00	55.490.999,00	8.102.286,45	46.087.383,49	9.403.615,51
I Receitas Correntes	47.214.186,00	47.214.186,00	8.102.286,45	42.141.499,96	5.072.686,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	5.351.427,00	414.093,55	1.928.270,00	3.423.157,00
1.1.1 Impostos	4.295.224,00	4.295.224,00	412.864,67	1.913.203,35	2.382.020,65
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.676.212,00	1.676.212,00	11.013,01	82.421,09	1.593.790,91
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.526.212,00	1.526.212,00	4.821,69	39.052,59	1.487.159,41
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.269.314,00	1.269.314,00	2.436,04	35.017,86	1.234.296,14
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	256.898,00	256.898,00	2.385,65	4.034,73	252.863,27
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	150.000,00	6.191,32	43.368,50	106.631,50
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	6.191,32	43.368,50	106.631,50
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.804.703,00	1.804.703,00	296.870,15	1.270.845,48	533.857,52

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.804.703,00	1.804.703,00	296.870,15	1.270.845,48	533.857,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.137,00	1.600.137,00	225.290,75	1.110.450,91	489.686,09
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.137,00	1.600.137,00	225.290,75	1.110.450,91	489.686,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.579.680,00	1.579.680,00	225.290,75	1.107.707,91	471.972,09
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.457,00	20.457,00	0,00	2.743,00	17.714,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	204.566,00	204.566,00	71.579,40	160.394,57	44.171,43
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	204.566,00	204.566,00	71.579,40	160.394,57	44.171,43
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	814.309,00	814.309,00	104.981,51	559.936,78	254.372,22
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	814.309,00	814.309,00	104.981,51	559.936,78	254.372,22
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	814.309,00	814.309,00	104.981,51	559.936,78	254.372,22
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	793.852,00	793.852,00	104.981,51	559.936,78	233.915,22
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.457,00	20.457,00	0,00	0,00	20.457,00
1.1.2 Taxas	980.389,00	980.389,00	1.228,88	15.066,65	965.322,35
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	931.394,00	931.394,00	505,03	13.257,30	918.136,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	931.394,00	931.394,00	505,03	13.257,30	918.136,70
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	631.394,00	631.394,00	405,03	6.657,30	624.736,70
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	405,03	6.567,30	-6.567,30
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	631.394,00	631.394,00	0,00	90,00	631.304,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	100,00	6.600,00	293.400,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	100,00	6.600,00	293.400,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,00	48.995,00	723,85	1.809,35	47.185,65
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	48.995,00	48.995,00	723,85	1.809,35	47.185,65
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.995,00	48.995,00	723,85	1.809,35	47.185,65
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	48.995,00	48.995,00	0,00	110,00	48.885,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	723,85	1.699,35	-1.699,35
1.1.3 Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	75.814,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	75.814,00
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	55.814,00	55.814,00	0,00	0,00	55.814,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	55.814,00	55.814,00	0,00	0,00	55.814,00
1.2 Contribuições	1.923.541,00	1.923.541,00	28.490,90	1.325.053,40	598.487,60
1.2.1 Contribuições Sociais	1.718.975,00	1.718.975,00	429,65	1.086.109,83	632.865,17
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.718.975,00	1.718.975,00	429,65	1.086.109,83	632.865,17
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.544.605,00	1.544.605,00	429,65	1.075.217,43	469.387,57
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.544.605,00	1.544.605,00	429,65	1.075.217,43	469.387,57
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.544.605,00	1.544.605,00	429,65	1.075.217,43	469.387,57
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.605,00	10.605,00	0,00	1.047,24	9.557,76
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	189.000,00	189.000,00	0,00	182.381,46	6.618,54
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	190.000,00	190.000,00	0,00	541.450,68	-351.450,68
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	6.969,21	3.030,79
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	580.000,00	580.000,00	0,00	297.928,47	282.071,53
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	15.000,00	15.000,00	0,00	7.551,80	7.448,20
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	36.309,07	213.690,93
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	429,65	1.579,50	-1.579,50
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	174.370,00	174.370,00	0,00	10.892,40	163.477,60
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	174.370,00	174.370,00	0,00	10.892,40	163.477,60
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	174.370,00	174.370,00	0,00	10.892,40	163.477,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	204.566,00	204.566,00	28.061,25	238.943,57	-34.377,57
1.3 Receita Patrimonial	795.575,00	795.575,00	137.499,86	737.744,29	57.830,71
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	21.467,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	21.467,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00

1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.638,00	13.638,00	0,00	0,00	13.638,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00	7.829,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00	7.829,00
1.3.2 Valores Mobiliários	774.108,00	774.108,00	137.499,86	737.744,29	36.363,71
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	774.108,00	774.108,00	137.499,86	737.744,29	36.363,71
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	274.108,00	274.108,00	64.562,13	349.130,53	-75.022,53
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.108,00	274.108,00	64.562,13	349.130,53	-75.022,53
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	120.000,00	120.000,00	20.303,05	90.188,08	29.811,92
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	2.728,00
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00	6.819,00
FUNDEB - VAAF					
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	13.637,00	13.637,00	0,00	0,00	13.637,00
FUNDEB - VAAT					
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.457,00	20.457,00	2.673,27	43.335,28	-22.878,28
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.457,00	20.457,00	18.227,04	115.241,36	-94.784,36
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13.638,00	13.638,00	4.369,05	29.192,42	-15.554,42
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.364,00	1.364,00	438,55	1.892,47	-528,47
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	68.189,00	68.189,00	5.760,72	47.014,15	21.174,85
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.819,00	6.819,00	2.388,41	6.787,40	31,60
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.218,54	12.689,93	-12.689,93
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.183,50	2.789,44	-2.789,44
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	500.000,00	72.937,73	388.613,76	111.386,24
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	500.000,00	500.000,00	72.937,73	388.613,76	111.386,24
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	250.000,00	250.000,00	68.111,03	358.675,86	-108.675,86
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	250.000,00	250.000,00	9.497,36	34.608,56	215.391,44
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	0,00	0,00	-4.670,66	-4.670,66	4.670,66
1.7 Transferências Correntes	39.094.433,00	39.094.433,00	6.572.827,68	37.173.804,44	1.920.628,56
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.708.729,00	24.708.729,00	4.074.837,81	24.709.498,41	-769,41
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.783.591,00	15.783.591,00	2.713.540,30	15.107.395,12	676.195,88
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.783.591,00	15.783.591,00	2.713.282,27	15.106.870,34	676.720,66
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.238.083,00	15.238.083,00	214.423,73	11.766.972,71	3.471.110,29
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.238.083,00	15.238.083,00	214.423,73	11.766.972,71	3.471.110,29
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.047.604,00	19.047.604,00	796.154,95	15.302.213,32	3.745.390,68
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.809.521,00	-3.809.521,00	-581.731,22	-3.535.240,61	-274.280,39
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	2.498.858,54	3.339.897,63	-2.794.389,63
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	2.498.858,54	3.339.897,63	-2.794.389,63
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	545.508,00	545.508,00	2.544.863,52	3.430.080,42	-2.884.572,42
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-46.004,98	-90.182,79	90.182,79
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	258,03	524,78	-524,78
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	258,03	524,78	-524,78
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	322,52	648,49	-648,49
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-64,49	-123,71	123,71
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91

1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	217.662,00	217.662,00	93.246,85	363.891,91	-146.229,91
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.040.598,00	3.040.598,00	772.610,29	5.371.501,28	-2.330.903,28
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	3.040.598,00	3.040.598,00	772.610,29	5.347.924,93	-2.307.326,93
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	936.632,00	936.632,00	520.758,36	3.947.674,84	-3.011.042,84
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	936.632,00	936.632,00	520.758,36	3.947.674,84	-3.011.042,84
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	759.964,00	759.964,00	380.430,34	2.370.289,38	-1.610.325,38
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	5.140,30	420.214,62	-420.214,62
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada	0,00	0,00	0,00	219.247,09	-219.247,09
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	74.387,00	-74.387,00
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária – Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	22.227,72	77.804,07	-77.804,07
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	240.700,68	-240.700,68
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	176.668,00	176.668,00	112.960,00	545.032,00	-368.364,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	22.227,72	206.169,48	-206.169,48
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	22.227,72	206.169,48	-206.169,48
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	22.227,72	182.861,76	-182.861,76
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	23.307,72	-23.307,72
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	305.479,00	305.479,00	24.424,00	147.615,12	157.863,88
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	305.479,00	305.479,00	24.424,00	147.615,12	157.863,88
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	245.479,00	245.479,00	7.480,00	55.371,12	190.107,88
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	60.000,00	60.000,00	16.944,00	92.244,00	-32.244,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	252.297,00	252.297,00	16.181,00	97.425,20	154.871,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	252.297,00	252.297,00	16.181,00	97.425,20	154.871,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	252.297,00	252.297,00	16.181,00	97.425,20	154.871,80
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	189.019,21	794.817,75	-194.817,75
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.000,00	600.000,00	189.019,21	794.817,75	-194.817,75
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	600.000,00	600.000,00	189.019,21	794.817,75	-194.817,75
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	946.190,00	946.190,00	0,00	154.222,54	791.967,46
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	946.190,00	946.190,00	0,00	154.222,54	791.967,46
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35

1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	23.576,35	-23.576,35
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	795.511,00	795.511,00	202.843,91	1.199.516,97	-404.005,97
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	204.565,00	204.565,00	140.921,51	640.504,90	-435.939,90
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	204.565,00	204.565,00	140.921,51	640.504,90	-435.939,90
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	118.189,00	118.189,00	0,00	0,00	118.189,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	118.189,00	118.189,00	0,00	0,00	118.189,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	137.950,00	137.950,00	61.922,40	206.408,00	-68.458,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	137.950,00	137.950,00	61.922,40	206.408,00	-68.458,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	14.467,20	48.224,00	-48.224,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	9.680,00	31.251,20	-31.251,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	137.950,00	137.950,00	22.340,00	100.530,00	37.420,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	870,40	3.916,80	-3.916,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	14.564,80	22.486,00	-22.486,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	82.509,00	82.509,00	0,00	173.122,48	-90.613,48
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	82.509,00	82.509,00	0,00	173.122,48	-90.613,48
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	31.813,94	-31.813,94
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	82.509,00	82.509,00	0,00	111.056,02	-28.547,02
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	0,00	30.252,52	-30.252,52
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	252.298,00	252.298,00	0,00	179.481,59	72.816,41
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	252.298,00	252.298,00	0,00	179.481,59	72.816,41
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.324.415,00	2.324.415,00	245.698,98	2.065.363,17	259.051,83
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.104.247,00	2.104.247,00	245.698,98	2.046.344,96	57.902,04
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	2.104.247,00	2.104.247,00	245.698,98	2.046.344,96	57.902,04

VAAT					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	2.104.247,00	2.104.247,00	245.698,98	2.046.344,96	57.902,04
VAAT					
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
VAAF					
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	143.797,00	143.797,00	0,00	0,00	143.797,00
VAAF					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	76.371,00	76.371,00	0,00	19.018,21	57.352,79
VAAR					
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.952,00	346.952,00	46.209,70	219.682,78	127.269,22
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	346.952,00	346.952,00	46.209,70	219.682,78	127.269,22
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –					
	346.952,00	346.952,00	46.209,70	219.682,78	127.269,22
FNAS - Principal					
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência					
Social - IGD-SUAS	61.370,00	61.370,00	0,00	0,00	61.370,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	98.191,00	98.191,00	4.800,00	43.600,00	54.591,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do					
Cadastro Único - IGDBF	40.913,00	40.913,00	12.452,70	65.956,22	-25.043,22
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00	6.819,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de					
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	3.960,00	31.680,00	-31.680,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança					
Feliz	0,00	0,00	19.797,00	33.624,00	-33.624,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade					
PAEFI/CREAS	0,00	0,00	5.200,00	44.822,56	-44.822,56
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência					
Social – FNAS	139.659,00	139.659,00	0,00	0,00	139.659,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	290.000,00	210.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –					
SUS	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de					
Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	687,78	92.147,18	1.607.852,82
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	687,78	3.439,83	-3.439,83
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	687,78	3.439,83	-3.439,83
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº					
14.399/2022	0,00	0,00	0,00	88.707,35	-88.707,35
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei					
nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	88.707,35	-88.707,35

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.144.969,00	4.144.969,00	521.382,08	2.804.921,47	1.340.047,53
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.192.766,00	3.192.766,00	510.205,56	2.348.736,59	844.029,41
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	3.192.766,00	470.856,59	2.160.432,94	1.032.333,06
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	3.192.766,00	470.856,59	2.160.432,94	1.032.333,06
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.990.957,00	3.990.957,00	588.534,29	2.624.095,14	1.366.861,86
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-798.191,00	-798.191,00	-117.677,70	-463.662,20	-334.528,80
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.155,20	168.807,26	-168.807,26
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.155,20	168.807,26	-168.807,26
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.155,20	189.934,34	-189.934,34
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-21.127,08	21.127,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	825,55	3.911,88	-3.911,88
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	825,55	3.911,88	-3.911,88
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.012,58	4.870,13	-4.870,13
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-187,03	-958,25	958,25
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	5.368,22	15.584,51	-15.584,51
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	0,00	5.368,22	15.584,51	-15.584,51
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	300.000,00	300.000,00	11.176,52	52.216,08	247.783,92
Naturais					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	300.000,00	300.000,00	11.176,52	52.216,08	247.783,92
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	300.000,00	300.000,00	11.176,52	52.216,08	247.783,92
Petróleo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.245,00	24.245,00	0,00	203.968,80	-179.723,80
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	24.245,00	24.245,00	0,00	0,00	24.245,00
Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	24.245,00	24.245,00	0,00	0,00	24.245,00
Saúde– SUS - Principal					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	203.968,80	-203.968,80
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	203.968,80	-203.968,80
Educação - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	627.958,00	627.958,00	0,00	200.000,00	427.958,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	27.958,00	27.958,00	0,00	0,00	27.958,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	9.659.384,56	581.350,44
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	49.210,00	49.210,00	949.374,46	976.627,83	-927.417,83
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.2.2 Restituições	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.210,00	44.210,00	26.049,12	53.302,49	-9.092,49
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	5.000,00	5.000,00	923.325,34	923.325,34	-918.325,34
2 Receitas de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	0,00	3.945.883,53	4.330.929,47
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53

2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
Administração Pública					
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	-2.993.320,53
Administração Pública - Principal					
2.4 Transferências de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	0,00	952.563,00	7.324.250,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.842.678,00	7.842.678,00	0,00	652.563,00	7.190.115,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.321.292,00	2.321.292,00	0,00	268.358,00	2.052.934,00
Destinados à Gestão do SUS					
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
– FNDE					
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	518.232,00	518.232,00	0,00	0,00	518.232,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
FNAS					
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	136.377,00	136.377,00	0,00	0,00	136.377,00
FNAS - Principal					
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.184.892,00	3.184.892,00	0,00	384.205,00	2.800.687,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	534.137,00	534.137,00	0,00	0,00	534.137,00
Saneamento Básico					
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	534.137,00	534.137,00	0,00	0,00	534.137,00
Saneamento Básico - Principal					
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio	234.872,00	234.872,00	0,00	0,00	234.872,00
Ambiente					
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio	234.872,00	234.872,00	0,00	0,00	234.872,00
Ambiente - Principal					
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.415.883,00	2.415.883,00	0,00	384.205,00	2.031.678,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.681.885,00	1.681.885,00	0,00	0,00	1.681.885,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	681.885,00	681.885,00	0,00	0,00	681.885,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	681.885,00	681.885,00	0,00	0,00	681.885,00
Principal					
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	300.000,00	134.135,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	300.000,00	134.135,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
SUS					
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
– SUS - Principal					
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	434.135,00
Educação					
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	434.135,00

Educação - Principal					
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	2.450.614,02	122.200,98
7.2 Contribuições	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	2.450.584,89	122.230,11
7.2.1 Contribuições Sociais	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	2.450.584,89	122.230,11
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.541.000,00	2.541.000,00	11.963,81	2.450.584,89	90.415,11
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.541.000,00	2.541.000,00	943,71	2.366.301,53	174.698,47
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.541.000,00	2.541.000,00	943,71	2.366.301,53	174.698,47
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.541.000,00	2.541.000,00	943,71	2.366.301,53	174.698,47
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	55.000,00	55.000,00	0,00	414.397,12	-359.397,12
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	420.000,00	420.000,00	0,00	1.180.033,43	-760.033,43
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	28.000,00	28.000,00	0,00	16.566,15	11.433,85
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	588.662,59	771.337,41
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	28.000,00	28.000,00	0,00	22.471,31	5.528,69
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	142.777,47	107.222,53
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	943,71	1.393,46	-1.393,46
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	11.020,10	84.283,36	-84.283,36
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	11.020,10	84.283,36	-84.283,36
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	11.020,10	84.283,36	-84.283,36
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	31.815,00	31.815,00	0,00	0,00	31.815,00
RFB- Principal					
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	29,13	-29,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.063.814,00	58.063.814,00	8.114.250,26	48.537.997,51	9.525.816,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.063.814,00	58.063.814,00	8.114.250,26	48.537.997,51	9.525.816,49
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				48.537.997,51	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	649.906,16		649.906,16	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	649.906,16		649.906,16	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.806.819,00	60.436.240,10	4.359.375,34	58.799.482,56	1.636.757,54	9.103.987,86	44.388.181,55	16.048.058,55	43.873.940,49	0,00
3 Despesas Correntes	35.880.138,00	52.470.197,08	3.372.429,65	51.816.842,99	653.354,09	8.190.291,66	39.417.290,52	13.052.906,56	39.065.763,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.729.264,00	25.611.662,38	-165.951,22	25.287.440,53	324.221,85	3.816.690,87	18.870.808,29	6.740.854,09	18.819.450,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.729.264,00	25.611.662,38	-165.951,22	25.287.440,53	324.221,85	3.816.690,87	18.870.808,29	6.740.854,09	18.819.450,10	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.704.000,00	3.704.000,00	0,00	3.552.448,77	151.551,23	638.769,40	3.060.156,75	643.843,25	3.060.156,75	0,00
319003 PENSÕES	160.000,00	160.000,00	0,00	148.882,76	11.117,24	22.991,14	120.703,51	39.296,49	120.703,51	0,00
319004 CONTRATAÇÃO	1.914.957,00	2.868.210,00	34.019,00	2.841.119,94	27.090,06	329.674,37	2.084.691,30	783.518,70	2.083.305,12	0,00

POR TEMPO										
DETERMINADO										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	14.755.968,00	17.515.800,68	-199.409,43	17.477.551,62	38.249,06	2.646.939,92	12.647.556,08	4.868.244,60	12.618.465,30	0,00
PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.894.535,00	613.119,27	-560,79	562.476,67	50.642,60	13.091,09	300.572,89	312.546,38	279.691,68	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	78.040,00	7.430,00	0,00	0,00	7.430,00	0,00	0,00	7.430,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	104.328,00	428.678,00	0,00	425.520,00	3.158,00	165.224,95	377.686,99	50.991,01	377.686,99	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.436,00	292.424,43	0,00	279.440,77	12.983,66	0,00	279.440,77	12.983,66	279.440,75	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.275,00	38.491,00	0,00	37.490,00	1.001,00	0,00	3.468,18	35.022,82	3.468,18	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	52.275,00	38.491,00	0,00	37.490,00	1.001,00	0,00	3.468,18	35.022,82	3.468,18	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.275,00	37.491,00	0,00	37.490,00	1,00	0,00	3.468,18	34.022,82	3.468,18	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.098.599,00	26.820.043,70	3.538.380,87	26.491.912,46	328.131,24	4.373.600,79	20.543.014,05	6.277.029,65	20.242.845,48	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	134.008,00	253.500,38	0,00	241.907,92	11.592,46	41.356,76	196.151,17	57.349,21	186.119,51	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	113.551,00	146.042,38	0,00	134.488,00	11.554,38	28.396,76	123.163,08	22.879,30	123.163,08	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.457,00	107.458,00	0,00	107.419,92	38,08	12.960,00	72.988,09	34.469,91	62.956,43	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	27.275,00	60.126,00	0,00	60.000,00	126,00	10.389,03	53.016,67	7.109,33	53.016,67	0,00
CONTRATO RATEIO										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	27.275,00	60.126,00	0,00	60.000,00	126,00	10.389,03	53.016,67	7.109,33	53.016,67	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.937.316,00	26.506.417,32	3.538.380,87	26.190.004,54	316.412,78	4.321.855,00	20.293.846,21	6.212.571,11	20.003.709,30	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	570.548,00	39.363,94	510,00	10.635,00	28.728,94	510,00	10.635,00	28.728,94	10.635,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.216.692,00	5.389.890,31	542.334,74	5.243.063,28	146.827,03	691.850,58	3.590.264,33	1.799.625,98	3.500.283,93	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	23.867,00	52.795,02	0,00	34.650,00	18.145,02	0,00	34.650,00	18.145,02	34.650,00	0,00

DESPORTIVAS E OUTRAS											
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	429.727,00	89.239,60	22.712,10	76.509,90	12.729,70	8.899,90	54.513,50	34.726,10	51.663,50	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	471.068,00	35.632,19	0,00	6.871,71	28.760,48	0,00	6.871,71	28.760,48	6.871,71	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	279.666,00	83.063,44	25.120,00	73.950,00	9.113,44	12.560,00	61.390,00	21.673,44	61.390,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.566.614,00	436.225,81	59.220,00	379.391,39	56.834,42	44.866,64	259.211,19	177.014,62	259.211,19	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.319.428,00	17.788.212,33	2.879.916,15	17.856.037,11	-67.824,78	3.480.201,53	14.049.846,23	3.738.366,10	13.852.581,04	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	169.322,00	186.259,00	0,00	178.361,68	7.897,32	20.320,00	106.947,68	79.311,32	106.947,68	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.095,00	39.195,00	0,00	0,00	39.195,00	0,00	0,00	39.195,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00	352.167,88	3.067,88	352.067,88	100,00	56.524,35	347.610,33	4.557,55	347.610,33	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.275,00	44.195,00	5.500,00	41.650,00	2.545,00	5.000,00	28.100,00	16.095,00	28.100,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.682,00	2.172,00	0,00	0,00	2.172,00	0,00	0,00	2.172,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.568,00	1.608.993,80	0,00	1.589.415,96	19.577,84	1.122,00	1.396.405,61	212.588,19	1.396.364,29	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	370.764,00	357.012,00	0,00	347.400,63	9.611,37	0,00	347.400,63	9.611,37	347.400,63	0,00	
339094 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	19.226.681,00	7.644.510,90	986.945,69	6.982.639,57	661.871,33	913.696,20	4.970.891,03	2.673.619,87	4.808.176,73	0,00	
44 INVESTIMENTO	17.720.111,00	6.152.440,90	986.945,69	5.510.193,37	642.247,53	675.135,69	4.023.477,59	2.128.963,31	3.883.035,73	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	17.720.111,00	6.152.440,90	986.945,69	5.510.193,37	642.247,53	675.135,69	4.023.477,59	2.128.963,31	3.883.035,73	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	690.070,00	100.157,03	0,00	38.859,14	61.297,89	0,00	35.090,70	65.066,33	35.090,70	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540.072,00	33.396,03	0,00	0,00	33.396,03	0,00	0,00	33.396,03	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.181,00	91.143,02	-51,10	39.495,61	51.647,41	0,00	39.495,61	51.647,41	39.495,61	0,00	

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.134.388,00	3.973.429,45	749.629,46	3.873.129,44	100.300,01	223.223,61	2.945.907,03	1.027.522,42	2.931.888,61	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.285.493,00	1.269.288,35	87.143,29	884.243,16	385.045,19	281.688,04	369.408,23	899.880,12	369.408,23	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	368.907,00	396.407,01	150.000,00	390.000,00	6.407,01	170.000,00	350.000,00	46.407,01	350.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	220.320,01	0,00	216.487,48	3.832,53	0,00	215.597,48	4.722,53	89.174,04	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	68.300,00	224,04	67.978,54	321,46	224,04	67.978,54	321,46	67.978,54	0,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	403.570,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	403.570,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	201.530,00	12.030,00	0,00	0,00	12.030,00	0,00	0,00	12.030,00	0,00	0,00
459065 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	202.040,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
9 Reserva de Contingência	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
3 Despesas Correntes	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.222.344,00	2.912.778,00	5.394,32	2.867.511,25	45.266,75	5.831,94	2.220.240,17	692.537,83	1.896.981,53	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.651,00	395.489,00	0,00	387.792,80	7.696,20	0,00	387.792,80	7.696,20	387.792,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	16.748.292,58	46.158.714,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	16.748.292,58	46.158.714,82	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				- 13.516.789,10			1.541.782,99		2.379.282,69		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	48.537.997,51	1.689.720,49	9.109.819,80	48.537.997,51	16.748.292,58	48.537.997,51	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa

liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	CONTROLADOR(A)	SECRETARIO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:804DD013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - SINTETICO BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.490.999,00	55.490.999,00	8.102.286,45	14,60	46.087.383,49	83,05	9.403.615,51
Receitas Correntes	47.214.186,00	47.214.186,00	8.102.286,45	17,16	42.141.499,96	89,26	5.072.686,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	5.351.427,00	414.093,55	7,74	1.928.270,00	36,03	3.423.157,00
Impostos	4.295.224,00	4.295.224,00	412.864,67	9,61	1.913.203,35	44,54	2.382.020,65
Taxas	980.389,00	980.389,00	1.228,88	0,13	15.066,65	1,54	965.322,35
Contribuição de Melhoria	75.814,00	75.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.814,00
Contribuições	1.923.541,00	1.923.541,00	28.490,90	1,48	1.325.053,40	68,89	598.487,60
Contribuições Sociais	1.718.975,00	1.718.975,00	429,65	0,02	1.086.109,83	63,18	632.865,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.566,00	204.566,00	28.061,25	13,72	238.943,57	116,81	-34.377,57
Receita Patrimonial	795.575,00	795.575,00	137.499,86	17,28	737.744,29	92,73	57.830,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.467,00	21.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.467,00
Valores Mobiliários	774.108,00	774.108,00	137.499,86	17,76	737.744,29	95,30	36.363,71
Transferências Correntes	39.094.433,00	39.094.433,00	6.572.827,68	16,81	37.173.804,44	95,09	1.920.628,56
Transferências da União e de suas Entidades	24.708.729,00	24.708.729,00	4.074.837,81	16,49	24.709.498,41	100,00	-769,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.144.969,00	4.144.969,00	521.382,08	12,58	2.804.921,47	67,67	1.340.047,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.240.735,00	10.240.735,00	1.976.607,79	19,30	9.659.384,56	94,32	581.350,44
Outras Receitas Correntes	49.210,00	49.210,00	949.374,46	1.929,23	976.627,83	1.984,61	-927.417,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.210,00	44.210,00	26.049,12	58,92	53.302,49	120,57	-9.092,49
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	923.325,34	18.466,51	923.325,34	18.466,51	-918.325,34
Receitas de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	0,00	0,00	3.945.883,53	47,67	4.330.929,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	0,00	-2.993.320,53
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.320,53	0,00	-2.993.320,53
Transferências de Capital	8.276.813,00	8.276.813,00	0,00	0,00	952.563,00	11,51	7.324.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.842.678,00	7.842.678,00	0,00	0,00	652.563,00	8,32	7.190.115,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.135,00	434.135,00	0,00	0,00	300.000,00	69,10	134.135,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	0,47	2.450.614,02	95,25	122.200,98
Contribuições	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	0,47	2.450.584,89	95,25	122.230,11
Contribuições Sociais	2.572.815,00	2.572.815,00	11.963,81	0,47	2.450.584,89	95,25	122.230,11
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	29,13	0,00	-29,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	29,13	0,00	-29,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.063.814,00	58.063.814,00	8.114.250,26	17,63	48.537.997,51	232,18	9.525.816,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.063.814,00	58.063.814,00	8.114.250,26	17,63	48.537.997,51	232,18	9.525.816,49
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					48.537.997,51		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	649.906,16			649.906,16		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	649.906,16			649.906,16		

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024
	-

Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.806.819,00	60.436.240,10	4.359.375,34	58.799.482,56	1.636.757,54	9.103.987,86	44.388.181,55	16.048.058,55	43.873.940,49	0,00
Despesas Correntes	35.880.138,00	52.470.197,08	3.372.429,65	51.816.842,99	653.354,09	8.190.291,66	39.417.290,52	13.052.906,56	39.065.763,76	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	23.729.264,00	25.611.662,38	-165.951,22	25.287.440,53	324.221,85	3.816.690,87	18.870.808,29	6.740.854,09	18.819.450,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	52.275,00	38.491,00	0,00	37.490,00	1.001,00	0,00	3.468,18	35.022,82	3.468,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.098.599,00	26.820.043,70	3.538.380,87	26.491.912,46	328.131,24	4.373.600,79	20.543.014,05	6.277.029,65	20.242.845,48	0,00
Despesas de Capital	19.226.681,00	7.644.510,90	986.945,69	6.982.639,57	661.871,33	913.696,20	4.970.891,03	2.673.619,87	4.808.176,73	0,00
INVESTIMENTO	17.720.111,00	6.152.440,90	986.945,69	5.510.193,37	642.247,53	675.135,69	4.023.477,59	2.128.963,31	3.883.035,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.570,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.103.000,00	1.478.000,00	0,00	1.472.446,20	5.553,80	238.560,51	947.413,44	530.586,56	925.141,00	0,00
Reserva de Contingência	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
Despesas Correntes	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	700.234,03	2.284.774,33	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	16.748.292,58	46.158.714,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	16.748.292,58	46.158.714,82	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				-	13.516.789,10			1.541.782,99		2.379.282,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	48.537.997,51	1.689.720,49	9.109.819,80	48.537.997,51	16.748.292,58	48.537.997,51	0,00	
RESERVA DO RPPS											

I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:59FA899E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo											Exercício: 2024
das Despesas por Função/SubFunção											
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.806.819,00	60.436.240,10	4.359.375,34	58.799.482,56	94,75	1.636.757,54	9.103.987,86	44.388.181,55	94,45	16.048.058,55	0,00
01 LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.966.752,00	172.352,15	1.948.066,32	3,14	18.685,68	331.161,97	1.553.315,65	3,31	413.436,35	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.965.000,00	1.966.752,00	172.352,15	1.948.066,32	3,14	18.685,68	331.161,97	1.553.315,65	3,31	413.436,35	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.921.588,00	8.068.258,89	744.151,23	7.635.005,63	12,30	433.253,26	1.402.717,66	5.604.025,36	11,92	2.464.233,53	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.956.646,00	7.381.566,89	602.988,01	6.980.824,76	11,25	400.742,13	1.325.360,43	5.210.460,78	11,09	2.171.106,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	883.116,00	685.066,00	141.163,22	654.180,87	1,05	30.885,13	77.357,23	393.564,58	0,84	291.501,42	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81.826,00	1.626,00	0,00	0,00	0,00	1.626,00	0,00	0,00	0,00	1.626,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	68.190,00	3.978,75	0,00	0,00	0,00	3.978,75	0,00	0,00	0,00	3.978,75	0,00
182 DEFESA CIVIL	68.190,00	3.978,75	0,00	0,00	0,00	3.978,75	0,00	0,00	0,00	3.978,75	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.687.698,00	1.593.498,00	96.676,59	1.443.941,66	2,33	149.556,34	220.691,65	1.123.762,14	2,39	469.735,86	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.578,00	240.396,00	160,00	225.395,72	0,36	15.000,28	32.100,14	167.190,55	0,36	73.205,45	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.423.120,00	1.353.102,00	96.516,59	1.218.545,94	1,96	134.556,06	188.591,51	956.571,59	2,04	396.530,41	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.866.000,00	3.866.000,00	0,00	3.701.331,53	5,96	164.668,47	661.760,54	3.180.860,26	6,77	685.139,74	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.866.000,00	3.866.000,00	0,00	3.701.331,53	5,96	164.668,47	661.760,54	3.180.860,26	6,77	685.139,74	0,00
10 SAÚDE	11.334.616,00	13.399.123,99	1.479.764,10	13.145.816,27	21,18	253.307,72	2.230.295,48	10.486.610,20	22,31	2.912.513,79	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	68.190,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.961.919,00	8.193.604,64	632.201,70	8.057.532,32	12,98	136.072,32	1.075.665,98	6.457.855,99	13,74	1.735.748,65	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.529.414,00	4.608.010,83	847.562,40	4.508.236,57	7,26	99.774,26	1.022.464,41	3.615.627,13	7,69	992.383,70	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	143.197,00	289.146,60	0,00	283.725,33	0,46	5.421,27	108.063,51	229.992,76	0,49	59.153,84	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	340.945,00	25.291,01	0,00	21.708,00	0,03	3.583,01	0,00	21.708,00	0,05	3.583,01	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	290.951,00	279.880,91	0,00	274.614,05	0,44	5.266,86	24.101,58	161.426,32	0,34	118.454,59	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.970.002,00	19.043.446,16	1.129.981,83	18.973.849,96	30,58	69.596,20	2.885.622,20	13.387.645,24	28,49	5.655.800,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.994,00	4.094,00	0,00	0,00	0,00	4.094,00	0,00	0,00	0,00	4.094,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.713.485,00	15.075.566,58	836.147,44	15.035.751,76	24,23	39.814,82	2.268.370,68	10.601.996,07	22,56	4.473.570,51	0,00
362 ENSINO MÉDIO	115.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.224.223,00	3.790.595,58	286.262,84	3.772.091,94	6,08	18.503,64	594.536,79	2.680.749,89	5,70	1.109.845,69	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	377.300,00	170.000,00	7.571,55	166.006,26	0,27	3.993,74	22.714,73	104.899,28	0,22	65.100,72	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	345.000,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	49.097,00	186.944,95	0,00	99.023,76	0,16	87.921,19	0,00	99.023,76	0,21	87.921,19	0,00
392 DIFUSÃO	49.097,00	186.944,95	0,00	99.023,76	0,16	87.921,19	0,00	99.023,76	0,21	87.921,19	0,00

CULTURAL												
15 URBANISMO	5.701.597,00	8.429.187,00	472.536,44	8.325.653,68	13,42	103.533,32	774.981,00	6.056.365,36	12,89	2.372.821,64	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.044.850,00	4.423.890,00	116.587,54	4.487.640,14	7,23	-63.750,14	591.135,50	3.224.554,40	6,86	1.199.335,60	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.095.922,00	4.001.622,00	355.948,90	3.838.013,54	6,18	163.608,46	183.845,50	2.831.810,96	6,03	1.169.811,04	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	560.825,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	115.922,00	166.322,00	0,00	160.010,23	0,26	6.311,77	0,00	160.010,23	0,34	6.311,77	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	115.922,00	166.322,00	0,00	160.010,23	0,26	6.311,77	0,00	160.010,23	0,34	6.311,77	0,00	
17 SANEAMENTO	1.225.485,00	214.285,00	0,00	201.129,60	0,32	13.155,40	23.192,07	197.196,72	0,42	17.088,28	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.225.485,00	214.285,00	0,00	201.129,60	0,32	13.155,40	23.192,07	197.196,72	0,42	17.088,28	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	301.388,00	2.499,03	0,00	0,00	0,00	2.499,03	0,00	0,00	0,00	2.499,03	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	61.373,00	1.795,01	0,00	0,00	0,00	1.795,01	0,00	0,00	0,00	1.795,01	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.015,00	702,02	0,00	0,00	0,00	702,02	0,00	0,00	0,00	702,02	0,00	
20 AGRICULTURA	2.386.054,00	1.658.694,22	196.767,98	1.686.373,86	2,72	-27.679,64	488.247,17	1.394.473,81	2,97	264.220,41	0,00	
605 ABASTECIMENTO	1.756.797,00	1.039.417,19	196.767,98	1.099.323,84	1,77	-59.906,65	158.247,05	807.423,79	1,72	231.993,40	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	589.257,00	604.257,03	0,00	575.314,02	0,93	28.943,01	330.000,12	575.314,02	1,22	28.943,01	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	15.020,00	0,00	11.736,00	0,02	3.284,00	0,00	11.736,00	0,02	3.284,00	0,00	
25 ENERGIA	204.566,00	282.626,00	2.711,12	263.928,41	0,43	18.697,59	96,95	176.688,80	0,38	105.937,20	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	204.566,00	282.626,00	2.711,12	263.928,41	0,43	18.697,59	96,95	176.688,80	0,38	105.937,20	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.298.616,00	1.222.091,99	64.433,90	1.215.351,65	1,96	6.740,34	85.221,17	968.204,02	2,06	253.887,97	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.026.540,00	21.973,99	0,00	18.839,63	0,03	3.134,36	0,00	18.839,63	0,04	3.134,36	0,00	
813 LAZER	272.076,00	1.200.118,00	64.433,90	1.196.512,02	1,93	3.605,98	85.221,17	949.364,39	2,02	250.753,61	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.700.000,00	321.532,12	0,00	0,00	0,00	321.532,12	0,00	0,00	0,00	321.532,12	0,00	
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	500.000,00	321.432,12	0,00	0,00	0,00	321.432,12	0,00	0,00	0,00	321.432,12	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.256.995,00	3.308.267,00	5.394,32	3.255.304,05	5,25	52.962,95	5.831,94	2.608.032,97	5,55	700.234,03	0,00
01 LEGISLATIVA	35.000,00	33.248,00	1.212,32	24.570,11	0,04	8.677,89	1.212,32	24.570,11	0,05	8.677,89	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00	33.248,00	1.212,32	24.570,11	0,04	8.677,89	1.212,32	24.570,11	0,05	8.677,89	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	106.196,00	322.628,00	4.182,00	291.093,02	0,47	31.534,98	1.366,37	190.111,01	0,40	132.516,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.739,00	322.571,00	4.182,00	291.093,02	0,47	31.477,98	1.366,37	190.111,01	0,40	132.459,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.457,00	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.370,00	59.170,00	0,00	51.994,56	0,08	7.175,44	2.212,22	28.460,80	0,06	30.709,20	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.456,00	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.914,00	59.114,00	0,00	51.994,56	0,08	7.119,44	2.212,22	28.460,80	0,06	30.653,20	0,00
10 SAÚDE	5.051,00	492.121,00	0,00	491.970,00	0,79	151,00	0,00	170.082,26	0,36	322.038,74	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	5.051,00	461.121,00	0,00	461.000,00	0,74	121,00	0,00	153.420,93	0,33	307.700,07	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	0,00	9.000,00	0,00	8.990,00	0,01	10,00	0,00	4.515,84	0,01	4.484,16	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	22.000,00	0,00	21.980,00	0,04	20,00	0,00	12.145,49	0,03	9.854,51	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.038.491,00	2.353.453,00	0,00	2.350.933,26	3,79	2.519,74	0,00	2.174.090,62	4,63	179.362,38	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	883.925,00	1.743.186,00	0,00	1.742.029,40	2,81	1.156,60	0,00	1.631.290,75	3,47	111.895,25	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	134.109,00	589.810,00	0,00	588.503,86	0,95	1.306,14	0,00	528.172,32	1,12	61.637,68	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.457,00	20.457,00	0,00	20.400,00	0,03	57,00	0,00	14.627,55	0,03	5.829,45	0,00
15 URBANISMO	21.139,00	35.339,00	0,00	35.197,98	0,06	141,02	1.041,03	13.989,11	0,03	21.349,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.139,00	35.339,00	0,00	35.197,98	0,06	141,02	1.041,03	13.989,11	0,03	21.349,89	0,00
20 AGRICULTURA	2.020,00	9.580,00	0,00	9.545,12	0,02	34,88	0,00	6.729,06	0,01	2.850,94	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.020,00	9.580,00	0,00	9.545,12	0,02	34,88	0,00	6.729,06	0,01	2.850,94	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00
813 LAZER	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.063.814,00	63.744.507,10	4.364.769,66	62.054.786,61	100,00	1.689.720,49	9.109.819,80	46.996.214,52	100,00	16.748.292,58	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:C1BAD742

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-BOA SAUDE

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.374.000,00	4.817.346,11
Receita de Contribuições dos Segurados	1.529.975,00	1.086.109,83
Ativo	1.529.975,00	1.086.109,83
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.572.815,00	2.450.584,89
Ativo	2.572.815,00	2.450.584,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	354.005,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	354.005,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.210,00	926.646,19
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	923.325,34
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.210,00	3.320,85
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.374.000,00	4.817.346,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.864.000,00	3.701.331,53	3.180.860,26	3.180.860,26	0,00
Aposentadorias	3.704.000,00	3.552.448,77	3.060.156,75	3.060.156,75	0,00
Pensões por Morte	160.000,00	148.882,76	120.703,51	120.703,51	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.870.000,00	3.701.331,53	3.180.860,26	3.180.860,26	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	504.000,00	1.116.014,58	1.636.485,85	1.636.485,85	0,00
RECURSOS RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.129.390,88	
Investimentos e Aplicações	1.006.637,04	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				

Caixa e Equivalentes de Caixa	23.577,26				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	446.000,00		34.608,56		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	446.000,00		34.608,56		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	410.567,88	246.247,87	195.850,67	195.849,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00	114.790,80	88.239,92	88.239,18	0,00
Demais Despesas Correntes	210.567,88	131.457,07	107.610,75	107.610,75	0,00
Despesas de Capital (XIV)	214.000,00	173.279,95	173.279,95	173.279,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	624.567,88	419.527,82	369.130,62	369.129,88	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-178.567,88	-384.919,26	-334.522,06	-334.521,32	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.080,28				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:10864706

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL -BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.967.001,00	39.740.130,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.351.427,00	1.928.270,00
IPTU	1.526.212,00	39.052,59
ISS	814.309,00	559.936,78
ITBI	150.000,00	43.368,50
IRRF	1.804.703,00	1.270.845,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.056.203,00	15.066,65

Receitas de Contribuições	204.566,00	238.943,57
Receita Patrimonial	295.575,00	349.130,53
Aplicações Financeiras (II)	274.108,00	349.130,53
Outras Receitas Patrimoniais	21.467,00	0,00
Transferências Correntes	39.094.433,00	37.173.804,44
Cota-Parte do FPM	15.783.591,00	15.106.870,34
Cota-Parte do ICMS	3.192.766,00	2.160.432,94
Cota-Parte do IPVA	0,00	168.807,26
Cota-Parte do ITR	0,00	524,78
Transferências da LC 61/1989	0,00	3.911,88
Transferências do FUNDEB	12.565.150,00	11.724.747,73
Outras Transferências Correntes	7.552.926,00	8.008.509,51
Demais Receitas Correntes	21.000,00	49.981,64
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	49.981,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	44.692.893,00	39.390.999,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.747.185,00	2.012.785,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	500.000,00	388.613,76
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.276.813,00	3.945.883,53
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.993.320,53
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.276.813,00	952.563,00
Convênios	3.619.027,00	684.205,00
Outras Transferências de Capital	4.657.786,00	268.358,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.276.813,00	952.563,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.716.891,00	42.356.347,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.969.706,00	40.343.562,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2024		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.493.896,20	51.124.567,64	38.648.612,56	37.973.827,90	438.633,65	521.380,04	518.320,04
Pessoal e Encargos Sociais	24.849.929,38	24.726.622,25	18.209.741,08	17.835.124,99	14.431,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38.491,00	37.490,00	3.468,18	3.468,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.605.475,82	26.360.455,39	20.435.403,30	20.135.234,73	424.201,71	521.380,04	518.320,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.455.405,20	51.087.077,64	38.645.144,38	37.970.359,72	438.633,65	521.380,04	518.320,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.284.567,88	3.947.579,40	3.376.710,93	3.376.710,19	527,67	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.430.510,90	6.809.359,62	4.797.611,08	4.634.896,78	125.991,84	526.995,41	526.995,41
Investimentos	5.941.440,90	5.336.913,42	3.850.197,64	3.709.755,78	125.991,84	526.995,41	526.995,41
Inversões Financeiras	14.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.475.000,00	1.472.446,20	947.413,44	925.141,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.955.510,90	5.336.913,42	3.850.197,64	3.709.755,78	125.991,84	526.995,41	526.995,41
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	321.532,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	211.000,00	173.279,95	173.279,95	173.279,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.228.016,10	60.544.850,41	46.045.332,90	45.230.105,64	565.153,16	1.048.375,45	1.045.315,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.732.448,22	56.423.991,06	42.495.342,02	41.680.115,50	564.625,49	1.048.375,45	1.045.315,45
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-4.484.226,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.946.493,79
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.490.890,66

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	349.130,53	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.468,18	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.600.831,44	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.486.111,30	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.540.712,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.540.712,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.761.667,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.012.302,75	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.652,48	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.945.399,01	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.945.399,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	580.956,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.012.302,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	933.096,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	587.433,91	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	649.906,16	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	649.906,16	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(a)	Secretário de Finanças, Tributação e Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:3B5875D6

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.295.224,00	1.913.203,35	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.526.212,00	39.052,59	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	43.368,50	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	814.309,00	559.936,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.804.703,00	1.270.845,48	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.584.069,00	21.461.659,05	
2.1- Cota-Parte FPM	19.593.112,00	18.642.110,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.047.604,00	15.302.213,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	545.508,00	3.339.897,63	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.990.957,00	2.624.095,14	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	4.870,13	
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	648,49	
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	189.934,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.879.293,00	23.374.862,40	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.607.712,20	4.021.111,85	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.362.111,05	2.219.363,32	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.505.291,00	11.724.747,73	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.174.057,00	9.659.384,56	
6.1.1- Principal	10.174.057,00	9.659.384,56	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.616,00	0,00	
6.2.1- Principal	143.797,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.819,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.104.247,00	2.046.344,96	
6.3.1- Principal	2.104.247,00	2.046.344,96	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	76.371,00	19.018,21	
6.4.1- Principal	76.371,00	19.018,21	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.566.344,80	5.638.272,71	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		649.906,16	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		649.906,16	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		12.374.653,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.224.406,76	16.183.193,86	11.927.586,43	11.676.290,11	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		14.176.045,68	14.173.733,17	10.593.636,82	10.344.313,04	0,00
10.1.1- Educação Infantil		3.178.946,10	3.178.179,61	2.714.358,99	2.645.757,81	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		10.997.099,58	10.995.553,56	7.879.277,83	7.698.555,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.048.361,08	2.009.460,69	1.333.949,61	1.331.977,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	464.495,00	462.449,46	105.006,04	105.006,04	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.451.139,08	1.416.611,23	1.152.005,10	1.152.005,10	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	132.727,00	130.400,00	76.938,47	74.965,93	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.533.287,70	11.277.680,27	11.026.383,95	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.578.957,35	10.048.533,26	9.802.808,63	0,00	0,00	389.148,70
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.954.330,35	1.229.147,01	1.223.575,32	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.592.647,01	10.012.550,66	9.763.226,88	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.607.542,98	902.673,46	897.101,77	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	493.450,83	128.363,88	128.363,88	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.194.010,66	10.012.550,66	10.012.550,66	85,54
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	981.836,31	902.673,46	902.673,46	44,11
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	306.951,74	128.363,88	128.363,88	6,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.172.474,77	447.067,46	447.067,46	0,00	3,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM	1.170.430,33	649.906,16	0,00	649.906,16	0,00	0,00

SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	989.637,54	229.896,77	0,00	229.896,77	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	180.792,79	420.009,39	0,00	420.009,39	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.552.784,00	3.545.997,53	2.430.217,65	2.415.675,77	0,00
20.1- Educação Infantil	672.813,08	661.122,85	330.713,30	330.713,30	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.840.096,92	2.852.639,33	2.080.686,90	2.066.145,02	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	32.630,00	32.235,35	18.817,45	18.817,45	0,00
20.4- Educação Especial	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.777.190,76	19.729.191,39	14.357.804,08	14.091.965,88	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.319.404,18	4.301.751,92	3.150.078,33	3.081.477,15	0,00
21.1.1- Creche	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.315.754,18	4.301.751,92	3.150.078,33	3.081.477,15	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.457.786,58	15.427.439,47	11.207.725,75	11.010.488,73	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.430.217,65
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.021.111,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.451.329,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.843.715,60	6.451.329,50	27,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8			SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			632.297,21	412.788,40	155.633,51
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			494.773,86	325.583,34	73.237,51
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			42.820,81	4.809,06	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)			94.702,54	82.396,00	0,00
					0,00
					476.663,70
					421.536,35
					42.820,81
					12.306,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.275.154,00	1.453.608,45

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.341.019,00	1.249.639,65
31.1.1- Salário-Educação	211.384,00	647.292,30
31.1.2- PDDE	118.189,00	0,00
31.1.3- PNAE	137.950,00	206.408,00
31.1.4 - PNATE	82.509,00	173.122,48
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	790.987,00	222.816,87
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	934.135,00	203.968,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.619.708,40	1.595.591,83	1.203.931,78	1.173.817,17	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.151,40	58.843,88	58.843,88	58.843,88	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.530.417,00	1.512.977,04	1.121.316,99	1.091.202,38	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.100,00	23.770,91	23.770,91	23.770,91	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.396.899,16	21.324.783,22	15.561.735,86	15.265.783,05	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.796.416,74	20.743.221,34	15.347.424,91	15.051.472,10	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.960.819,86	15.948.295,14	11.686.227,99	11.428.191,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.835.596,88	4.794.926,20	3.661.196,92	3.623.280,34	0,00
33.2- Despesas de Capital	600.482,42	581.561,88	214.310,95	214.310,95	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	600.482,42	581.561,88	214.310,95	214.310,95	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				140.387,71	18.789,77
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				11.724.747,73	647.292,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				11.758.686,11	663.132,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				106.449,33	2.949,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				35.432,98	(1.089,38)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				10.074,07	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				131.808,24	1.860,07
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###304.004-##	###987.464-##	###489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:BEBE809E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE-BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.295.224,00	4.295.224,00	1.913.203,35	44,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.526.212,00	1.526.212,00	39.052,59	2,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	43.368,50	28,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	814.309,00	814.309,00	559.936,78	68,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.804.703,00	1.804.703,00	1.270.845,48	70,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	23.038.561,00	23.038.561,00	18.121.761,42	78,65
Cota-Parte FPM	19.047.604,00	19.047.604,00	15.302.213,32	80,33
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	648,49	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	189.934,34	0,00
Cota-Parte ICMS	3.990.957,00	3.990.957,00	2.624.095,14	65,75
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.870,13	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.333.785,00	27.333.785,00	20.034.964,77	73,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.617.631,00	3.490.460,14	3.447.816,42	98,77	2.452.596,63	70,26	2.444.305,32	70,02	0,00
Despesas Correntes	1.799.366,00	3.481.789,10	3.447.816,42	99,02	2.452.596,63	70,44	2.444.305,32	70,20	0,00
Despesas de Capital	818.265,00	8.671,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.010.416,00	2.125.077,15	2.161.911,12	101,73	1.811.919,74	85,26	1.803.230,83	84,85	0,00
Despesas Correntes	1.681.598,00	2.112.259,12	2.152.506,38	101,90	1.802.515,00	85,33	1.793.826,09	84,92	0,00
Despesas de Capital	328.818,00	12.818,03	9.404,74	73,37	9.404,74	73,37	9.404,74	73,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.276,00	6.825,60	6.377,00	93,42	3.950,60	57,87	3.950,60	57,87	0,00
Despesas Correntes	27.276,00	6.825,60	6.377,00	93,42	3.950,60	57,87	3.950,60	57,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	8.000,00	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.000,00	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	7.236,00	90,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	159.562,00	49.591,91	46.995,42	94,76	37.176,22	74,96	37.176,22	74,96	0,00
Despesas Correntes	118.649,00	49.399,00	46.995,42	95,13	37.176,22	75,25	37.176,22	75,25	0,00
Despesas de Capital	40.913,00	192,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	68.190,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.462,00	2.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.728,00	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.883.075,00	5.683.144,80	5.670.335,96	99,77	4.312.879,19	75,88	4.295.898,97	75,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.670.335,96	4.312.879,19	4.295.898,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.670.335,96	4.312.879,19	4.295.898,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.005.244,72	3.005.244,72	3.005.244,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.005.244,72	3.005.244,72	3.005.244,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.665.091,24	1.307.634,47	1.290.654,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,30	21,52	21,44

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.005.244,72	4.312.879,19	1.307.634,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.634,47
Empenhos de 2023	3.629.804,73	4.664.303,49	1.034.498,76	158.153,07	0,00	0,00	107.989,87	46.938,70	3.224,50	1.031.274,26
Empenhos de 2022	3.487.398,10	4.377.955,71	890.557,61	31.570,33	0,00	0,00	1.280,00	30.290,33	0,00	890.557,61
Empenhos de 2021	2.762.215,08	4.834.704,02	2.072.488,94	12.323,94	0,00	0,00	0,00	12.323,94	0,00	2.072.488,94
Empenhos de 2020 e anteriores	1.697.576,06	2.237.653,07	540.077,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.077,01
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.386.135,00	5.386.135,00	6.229.859,28	115,66
Proveniente da União	5.361.890,00	5.361.890,00	5.929.859,28	110,59
Proveniente dos Estados	24.245,00	24.245,00	300.000,00	1.237,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.386.135,00	5.386.135,00	6.229.859,28	115,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.349.339,00	5.156.665,50	5.048.815,90	97,90	4.141.776,33	80,31	4.094.563,11	79,40	0,00
Despesas Correntes	1.823.183,00	4.999.119,50	4.928.461,91	98,58	4.046.494,79	80,94	3.999.281,57	79,99	0,00
Despesas de Capital	2.526.156,00	157.546,00	120.353,99	76,39	95.281,54	60,47	95.281,54	60,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.518.998,00	2.475.233,68	2.338.625,45	94,48	1.796.965,16	72,59	1.729.925,25	69,88	0,00
Despesas Correntes	617.591,00	2.230.826,68	2.108.965,45	94,53	1.567.305,16	70,25	1.500.265,25	67,25	0,00
Despesas de Capital	901.407,00	244.407,00	229.660,00	93,96	229.660,00	93,96	229.660,00	93,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.921,00	291.321,00	286.338,33	98,28	230.558,00	79,14	229.912,88	78,92	0,00
Despesas Correntes	115.921,00	291.321,00	286.338,33	98,28	230.558,00	79,14	229.912,88	78,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	340.945,00	17.291,01	14.472,00	83,69	14.472,00	83,69	14.472,00	83,69	0,00
Despesas Correntes	334.126,00	17.291,00	14.472,00	83,69	14.472,00	83,69	14.472,00	83,69	0,00
Despesas de Capital	6.819,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.389,00	252.289,00	249.598,63	98,93	136.395,59	54,06	134.026,38	53,12	0,00
Despesas Correntes	124.570,00	251.970,00	249.598,63	99,05	136.395,59	54,13	134.026,38	53,19	0,00
Despesas de Capital	6.819,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + 6.456.592,00 XXXVII + XXXVIII)		8.192.800,19	7.937.850,31	96,88	6.320.167,08	77,14	6.202.899,62	75,71	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.966.970,00	8.647.125,64	8.496.632,32	98,25	6.594.372,96	76,26	6.538.868,43	75,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.529.414,00	4.600.310,83	4.500.536,57	97,83	3.608.884,90	78,44	3.533.156,08	76,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.197,00	298.146,60	292.715,33	98,17	234.508,60	78,65	233.863,48	78,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	340.945,00	25.291,01	21.708,00	85,83	21.708,00	85,83	21.708,00	85,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	290.951,00	301.880,91	296.594,05	98,24	173.571,81	57,49	171.202,60	56,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X	68.190,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

+ XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.339.667,00	13.875.944,99	13.608.186,27	98,07	10.633.046,27	76,62	10.498.798,59	75,66	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:32010069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS-BOA SAUDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM							REGISTROS EFETUADOS EM				
	31 DE DEZEMBRO DO							2024				
	EXERCÍCIO ANTERIOR							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00							0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00							0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00							0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00							0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00							0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00							0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00							0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00							0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00							0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00							0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
	Anterior	Corrente										
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA					INALDO MARQUES DA SILVA						
###.304.004-##	###.987.464-##					###.489.274-##						
Prefeito Municipal	Controlador(A)					Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio						

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:AD2FCB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.063.814,00
Previsão Atualizada	58.063.814,00

Receitas Realizadas	48.537.997,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	649.906,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.063.814,00
Dotação Atualizada	63.744.507,10
Despesas Empenhadas	62.054.786,61
Despesas Liquidadas	46.996.214,52
Despesas Pagas	46.158.714,82
Superávit Orçamentário	1.541.782,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.054.786,61
Despesas Liquidadas	46.996.214,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.549.942,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.219.241,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.299.404,87
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	4.817.346,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.701.331,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.180.860,26
Despesas Previdenciárias Pagas	3.180.860,26
Resultado Previdenciário	1.636.485,85
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.490.890,66	-2.946.493,79		-197,63
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	580.956,53	1.945.399,01		334,86
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.012.830,42	125.072,78	565.153,16	322.604,48
Poder Executivo	1.012.830,42	125.072,78	565.153,16	322.604,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.295.593,57	13.571,30	1.045.315,45	1.236.706,82
Poder Executivo	2.295.593,57	13.571,30	1.045.315,45	1.236.706,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.308.423,99	138.644,08	1.610.468,61	1.559.311,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.451.329,50	25,00		27,60
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.012.550,66	70,00		85,54
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	902.673,46	0,00		44,11
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	128.363,88	15,00		6,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias	6.193.878,62	1.313.747,07	548.750,18	7.416,05
Despesas Previdenciárias	30.168.836,15	4.876.242,07	2.402.865,28	14.056,10
Resultado Previdenciário	-23.974.957,53	-3.562.495,00	-1.854.115,11	-6.640,05
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.312.879,19		15,00	21,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA	ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	INALDO MARQUES DA SILVA
###.304.004-##	###.987.464-##	###.489.274-##
Prefeito Municipal	Controlador(A)	Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6022E661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.872.216,00	38.944.824,27	4.366.452,00	11,21	27.844.825,02	71,50	11.099.999,25
Receitas Correntes	37.060.616,00	37.133.224,27	4.366.452,00	11,76	27.318.663,02	73,57	9.814.561,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.793.100,00	3.793.100,00	61.017,43	1,61	3.517.665,35	92,74	275.434,65
Impostos	3.376.100,00	3.376.100,00	61.017,43	1,81	3.517.665,35	104,19	-141.565,35
Taxas	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
Contribuições	70.400,00	70.400,00	13.390,70	19,02	52.261,95	74,24	18.138,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.400,00	70.400,00	13.390,70	19,02	52.261,95	74,24	18.138,05
Receita Patrimonial	88.340,00	88.340,00	-128.908,34	-145,92	157.888,82	178,73	-69.548,82
Valores Mobiliários	88.340,00	88.340,00	-128.908,34	-145,92	157.888,82	178,73	-69.548,82
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	199.963,50	9.998,18	199.963,50	9.998,18	-197.963,50
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	199.963,50	9.998,18	199.963,50	9.998,18	-197.963,50
Transferências Correntes	32.832.197,00	32.904.805,27	4.216.198,05	12,81	23.386.092,74	71,07	9.518.712,53
Transferências da União e de suas Entidades	19.999.629,00	20.072.237,27	2.501.698,18	12,46	14.920.438,32	74,33	5.151.798,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.742.822,00	7.742.822,00	1.028.620,48	13,28	4.714.385,16	60,89	3.028.436,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.089.746,00	5.089.746,00	685.879,39	13,48	3.751.269,26	73,70	1.338.476,74
Outras Receitas Correntes	274.579,00	274.579,00	4.790,66	1,74	4.790,66	1,74	269.788,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	4.790,66	13,31	4.790,66	13,31	31.209,34
Demais Receitas Correntes	238.579,00	238.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.579,00
Receitas de Capital	1.811.600,00	1.811.600,00	0,00	0,00	526.162,00	29,04	1.285.438,00
Transferências de Capital	1.811.600,00	1.811.600,00	0,00	0,00	526.162,00	29,04	1.285.438,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.603.600,00	1.603.600,00	0,00	0,00	526.162,00	32,81	1.077.438,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00

suas Entidades							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.872.216,00	38.944.824,27	4.366.452,00	11,76	27.844.825,02	102,61	11.099.999,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.872.216,00	38.944.824,27	4.366.452,00	11,76	27.844.825,02	102,61	11.099.999,25
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					27.844.825,02		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.872.215,89	38.944.824,16	3.383.112,00	34.553.212,25	4.391.611,91	5.418.549,68	27.526.753,48	11.418.070,68	27.427.123,10	0,00
Despesas Correntes	32.357.715,89	34.584.441,16	3.061.603,66	32.556.350,37	2.028.090,79	5.038.851,81	26.210.892,29	8.373.548,87	26.111.261,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.659.421,00	15.889.076,38	643.031,27	15.613.936,82	275.139,56	2.323.470,98	11.485.523,11	4.403.553,27	11.421.558,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.693.294,89	18.690.364,78	2.418.572,39	16.942.413,55	1.747.951,23	2.715.380,83	14.725.369,18	3.964.995,60	14.689.703,04	0,00
Despesas de Capital	5.814.500,00	3.660.383,00	321.508,34	1.996.861,88	1.663.521,12	379.697,87	1.315.861,19	2.344.521,81	1.315.861,19	0,00
INVESTIMENTO	5.312.500,00	3.158.383,00	321.508,34	1.496.861,88	1.661.521,12	337.333,90	1.030.480,82	2.127.902,18	1.030.480,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	42.363,97	285.380,37	214.619,63	285.380,37	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.872.215,89	38.944.824,16	3.383.112,00	34.553.212,25	4.391.611,91	5.418.549,68	27.526.753,48	11.418.070,68	27.427.123,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.872.215,89	38.944.824,16	3.383.112,00	34.553.212,25	4.391.611,91	5.418.549,68	27.526.753,48	11.418.070,68	27.427.123,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.708.387,23			318.071,54		417.701,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	38.872.215,89	38.944.824,16	3.383.112,00	27.844.825,02	4.391.611,91	5.418.549,68	27.844.825,02	11.418.070,68	27.844.825,02	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:9DF98217

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE BODÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)		% (d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.872.215,89	38.944.824,16	3.383.112,00	34.553.212,25	100,00	4.391.611,91	5.418.549,68	27.526.753,48	100,00	11.418.070,68	0,00	
01 LEGISLATIVA	2.722.090,98	1.934.656,09	37.949,36	1.929.660,62	5,58	4.995,47	319.446,38	1.602.132,16	5,82	332.523,93	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.722.090,98	1.934.656,09	37.949,36	1.929.660,62	5,58	4.995,47	319.446,38	1.602.132,16	5,82	332.523,93	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.451.328,91	4.474.763,80	152.101,57	4.127.677,93	11,95	347.085,87	486.197,75	3.141.690,81	11,41	1.333.072,99	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	70.000,00	40.000,00	0,00	14.611,81	0,04	25.388,19	0,00	14.611,81	0,05	25.388,19	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.211.148,91	2.925.583,80	148.301,57	2.673.584,03	7,74	251.999,77	347.938,19	1.976.367,45	7,18	949.216,35	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	984.930,00	1.323.930,00	3.800,00	1.262.525,69	3,65	61.404,31	117.095,56	1.042.246,29	3,79	281.683,71	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	185.250,00	185.250,00	0,00	176.956,40	0,51	8.293,60	21.164,00	108.465,26	0,39	76.784,74	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.397.672,00	2.663.072,00	243.341,26	2.143.548,92	6,20	519.523,08	259.013,33	1.729.139,09	6,28	933.932,91	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.200,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	307.072,00	350.572,00	24.857,75	275.246,09	0,80	75.325,91	39.806,71	199.189,16	0,72	151.382,84	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.082.400,00	2.305.520,00	218.483,51	1.868.302,83	5,41	437.217,17	219.206,62	1.529.949,93	5,56	775.570,07	0,00	
10 SAÚDE	9.121.244,00	8.557.982,49	1.174.211,40	7.805.385,87	22,59	752.596,62	1.545.756,41	6.330.263,86	23,00	2.227.718,63	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.208.660,00	5.666.992,49	1.088.714,80	5.432.880,00	15,72	234.112,49	1.211.772,91	4.569.388,61	16,60	1.097.603,88	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.989.360,00	2.549.066,00	85.496,60	2.154.743,43	6,24	394.322,57	326.518,04	1.616.993,43	5,87	932.072,57	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	296.120,00	181.320,00	0,00	113.277,00	0,33	68.043,00	0,00	51.579,00	0,19	129.741,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	516.060,00	86.060,00	0,00	65.281,44	0,19	20.778,56	3.019,30	65.281,44	0,24	20.778,56	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.620,00	13.120,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	73.424,00	61.424,00	0,00	39.204,00	0,11	22.220,00	4.446,16	27.021,38	0,10	34.402,62	0,00	
12 EDUCAÇÃO	10.455.179,00	10.351.079,00	978.423,38	9.959.671,65	28,82	391.407,35	1.710.842,42	7.986.861,78	29,01	2.364.217,22	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.009.052,00	1.461.852,00	85.878,69	1.402.703,35	4,06	59.148,65	247.723,56	1.068.886,26	3,88	392.965,74	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.192.416,00	7.786.416,00	810.725,00	7.576.602,71	21,93	209.813,29	1.271.730,92	6.019.426,50	21,87	1.766.989,50	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	20.200,00	79.300,00	0,00	78.000,00	0,23	1.300,00	13.200,00	64.800,00	0,24	14.500,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.182.140,00	985.240,00	78.041,27	891.016,52	2,58	94.223,48	174.409,52	822.399,95	2,99	162.840,05	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.171,00	32.071,00	3.778,42	11.349,07	0,03	20.721,93	3.778,42	11.349,07	0,04	20.721,93	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)		% (d/total d)				
13 CULTURA	269.830,00	135.299,78	0,00	102.332,89	0,30	32.966,89	0,00	102.332,89	0,37	32.966,89	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	26.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	243.130,00	128.599,78	0,00	102.332,89	0,30	26.266,89	0,00	102.332,89	0,37	26.266,89	0,00	
15 URBANISMO	3.442.063,00	3.487.763,00	379.707,56	3.017.524,26	8,73	470.238,74	450.324,29	2.296.212,25	8,34	1.191.550,75	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.968.463,00	2.457.313,00	171.079,28	2.387.582,24	6,91	69.730,76	355.642,39	1.971.779,23	7,16	485.533,77	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.169.900,00	957.900,00	208.628,28	629.942,02	1,82	327.957,98	94.681,90	324.433,02	1,18	633.466,98	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	303.700,00	72.550,00	0,00	0,00	0,00	72.550,00	0,00	0,00	0,00	72.550,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	331.000,00	164.100,00	0,00	0,00	0,00	164.100,00	0,00	0,00	0,00	164.100,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	331.000,00	164.100,00	0,00	0,00	0,00	164.100,00	0,00	0,00	0,00	164.100,00	0,00	
17 SANEAMENTO	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	135.400,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	135.400,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	438.299,00	348.299,00	0,00	244.021,40	0,71	104.277,60	39.006,86	178.992,95	0,65	169.306,05	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	296.099,00	296.099,00	0,00	244.021,40	0,71	52.077,60	39.006,86	178.992,95	0,65	117.106,05	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	
20 AGRICULTURA	2.592.116,00	2.539.616,00	240.996,70	2.316.966,35	6,71	222.649,65	344.734,40	1.946.761,17	7,07	592.854,83	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	

544 RECURSOS HÍDRICOS	60.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.523.716,00	2.511.216,00	240.996,70	2.316.966,35	6,71	194.249,65	344.734,40	1.946.761,17	7,07	564.454,83	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	242.000,00	701.250,00	50.000,00	621.150,00	1,80	80.100,00	45.000,00	571.150,00	2,07	130.100,00	0,00
663 MINERAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
695 TURISMO	237.000,00	696.250,00	50.000,00	621.150,00	1,80	75.100,00	45.000,00	571.150,00	2,07	125.100,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre	% (d/total d)		
25 ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	902.480,00	1.035.880,00	60.980,77	1.004.692,17	2,91	31.187,83	112.881,44	805.512,84	2,93	230.367,16	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	842.480,00	1.030.780,00	60.980,77	1.004.692,17	2,91	26.087,83	112.881,44	805.512,84	2,93	225.267,16	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.101.113,00	1.145.263,00	65.400,00	780.580,19	2,26	364.682,81	62.982,43	550.323,31	2,00	594.939,69	0,00
695 TURISMO	306.644,00	390.794,00	65.400,00	371.894,98	1,08	18.899,02	24.318,15	190.290,46	0,69	200.503,54	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	794.469,00	754.469,00	0,00	408.685,21	1,18	345.783,79	38.664,28	360.032,85	1,31	394.436,15	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	505.000,00	0,00	500.000,00	1,45	5.000,00	42.363,97	285.380,37	1,04	219.619,63	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	505.000,00	0,00	500.000,00	1,45	5.000,00	42.363,97	285.380,37	1,04	219.619,63	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.872.215,89	38.944.824,16	3.383.112,00	34.553.212,25	100,00	4.391.611,91	5.418.549,68	27.526.753,48	100,00	11.418.070,68	0,00
GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE			MARCELO MÁRIO PORTO FILHO			SUELI NUNES SOARES					
###.213.244-##			###.588.434-##			###.979.814-##					
Contador			Prefeito			Secretária Municipal De Finanças					

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:EED1AA45

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO		SUELI NUNES SOARES		
###.213.244-##	###.588.434-##		###.979.814-##		
Contador	Prefeito		Secretária Municipal De Finanças		

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador: 1E107C97

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.133.224,27	27.318.663,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.793.100,00	3.517.665,35
IPTU	20.500,00	0,00
ISS	2.879.000,00	3.138.314,13
ITBI	5.600,00	0,00
IRRF	471.000,00	379.351,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	70.400,00	52.261,95
Receita Patrimonial	88.340,00	157.888,82
Aplicações Financeiras (II)	88.340,00	157.888,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.904.805,27	23.386.092,74
Cota-Parte do FPM	15.335.914,00	11.656.652,23
Cota-Parte do ICMS	6.993.042,00	4.581.826,88
Cota-Parte do IPVA	51.600,00	31.890,44
Cota-Parte do ITR	1.280,00	1.452,41
Transferências da LC 61/1989	13.080,00	8.799,09
Transferências do FUNDEB	6.106.606,00	3.789.237,17
Outras Transferências Correntes	4.403.283,27	3.316.234,52
Demais Receitas Correntes	276.579,00	204.754,16
Outras Receitas Financeiras(III)	238.579,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.000,00	204.754,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.806.305,27	27.160.774,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.811.600,00	526.162,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.811.600,00	526.162,00
Convênios	1.472.300,00	526.162,00
Outras Transferências de Capital	339.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.811.600,00	526.162,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.617.905,27	27.686.936,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.617.905,27	27.686.936,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.584.441,16	32.556.350,37	26.210.892,29	26.111.261,91	62.899,46	179.927,12	179.927,12
Pessoal e Encargos Sociais	15.889.076,38	15.613.936,82	11.485.523,11	11.421.558,87	13.998,22	10.658,99	10.658,99
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.690.364,78	16.942.413,55	14.725.369,18	14.689.703,04	48.901,24	169.268,13	169.268,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.579.441,16	32.556.350,37	26.210.892,29	26.111.261,91	62.899,46	179.927,12	179.927,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	3.660.383,00	1.996.861,88	1.315.861,19	1.315.861,19	0,00	291.740,00	291.740,00

(XXIII)							
Investimentos	3.158.383,00	1.496.861,88	1.030.480,82	1.030.480,82	0,00	291.740,00	291.740,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	500.000,00	285.380,37	285.380,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.160.383,00	1.496.861,88	1.030.480,82	1.030.480,82	0,00	291.740,00	291.740,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.439.824,16	34.053.212,25	27.241.373,11	27.141.742,73	62.899,46	471.667,12	471.667,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.439.824,16	34.053.212,25	27.241.373,11	27.141.742,73	62.899,46	471.667,12	471.667,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						10.626,89	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						10.626,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	157.888,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	168.515,71	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.554.764,19	0,00
DEDUÇÕES (XL)	1.054.319,39	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.054.319,39	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.300.830,05	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	63.444,93	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	183.065,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.500.444,80	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.500.444,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-63.444,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.436.999,87	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.279.111,05	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:342B7F81

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício:
	2024 -

Bimestre: 5/2024

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)- (i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	63.644,93	62.899,46	0,00	745,47	376.745,61	216.913,52	471.667,12	471.667,12	43.850,02	78.141,99	78.887,46
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	0,00	1.145,47	400,00	0,00	745,47	376.745,61	197.918,61	452.672,21	452.672,21	43.850,02	78.141,99	78.887,46
PODER LEGISLATIVO	0,00	62.499,46	62.499,46	0,00	0,00	0,00	18.994,91	18.994,91	18.994,91	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	62.499,46	62.499,46	0,00	0,00	0,00	18.994,91	18.994,91	18.994,91	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	63.644,93	62.899,46	0,00	745,47	376.745,61	216.913,52	471.667,12	471.667,12	43.850,02	78.141,99	78.887,46

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:6E45EE3A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.376.100,00	3.517.665,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.879.000,00	3.138.314,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	471.000,00	379.351,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.668.646,00	20.120.045,72
2.1- Cota-Parte FPM	18.844.893,00	14.340.085,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.544.893,00	13.361.951,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	978.133,86

2.2- Cota-Parte ICMS	8.741.303,00	5.727.283,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	16.350,00	10.998,88
2.4- Cota-Parte ITR	1.600,00	1.815,42
2.5- Cota-Parte IPVA	64.500,00	39.863,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.044.746,00	23.637.711,07
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.273.729,20	3.839.424,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.487.457,30	2.081.045,39
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.117.046,00	3.802.496,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.099.746,00	3.764.528,32
6.1.1- Principal	5.089.746,00	3.751.269,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	13.259,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000,00	0,00
6.2.1- Principal	21.780,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	220,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	975.500,00	0,00
6.3.1- Principal	975.280,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	220,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.800,00	37.967,91
6.4.1- Principal	19.800,00	37.967,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(183.983,20)	(88.155,41)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.802.496,23	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.684.646,00	5.616.152,81	4.339.583,59	4.281.456,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.499.926,00	4.479.625,32	3.393.583,15	3.339.472,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	687.946,00	676.648,00	635.402,09	631.752,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.811.980,00	3.802.977,32	2.758.181,06	2.707.720,50	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.184.720,00	1.136.527,49	946.000,44	941.983,25	0,00
10.2.1- Educação Infantil	195.324,00	164.811,70	137.441,04	136.393,34	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	989.396,00	971.715,79	808.559,40	805.589,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	5.616.152,81	4.339.583,59	4.281.456,01	0,00	0,00	537.087,36

EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.616.152,81	4.339.583,59	4.281.456,01	0,00	0,00	575.055,27
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.479.625,32	3.393.583,15	3.339.472,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.635.169,82	3.393.583,15	3.393.583,15	90,15
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	380.249,62	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	449.357,63	(579.501,21)	0,00	0,00	(579.501,21)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	444.178,72	(631.290,35)	0,00	0,00	(631.290,35)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.178,91	51.789,14	0,00	0,00	51.789,14	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES	3.912.802,00	3.754.726,25	3.071.685,60	3.062.990,80	0,00

TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	70.370,00	39.095,62	39.095,62	39.095,62	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.368.540,00	2.309.403,05	1.960.179,49	1.960.179,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.840,00	7.283,01	7.283,01	7.283,01	0,00
20.4- Educação Especial	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.451.852,00	1.398.944,57	1.065.127,48	1.056.432,68	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.597.448,00	9.370.879,06	7.411.269,19	7.344.446,81	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	953.840,00	880.555,32	811.938,75	807.241,22	0,00
21.1.1- Creche	30.000,00	21.703,85	21.703,85	21.703,85	0,00
21.1.2- Pré-escola	923.840,00	858.851,47	790.234,90	785.537,37	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.643.608,00	8.490.323,74	6.599.330,44	6.537.205,59	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.071.685,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.839.424,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.911.110,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.909.427,77			6.911.110,25	29,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.798,02	10.598,00	10.382,20	0,02	415,80
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.798,02	10.598,00	10.382,20	0,02	415,80
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	628.631,00	802.859,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	344.931,00	444.505,97
31.1.1- Salário-Educação	101.200,00	256.105,95
31.1.2- PDDE	5.700,00	1,08
31.1.3- PNAE	96.500,00	85.032,08
31.1.4 - PNATE	83.700,00	61.232,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	57.831,00	42.134,40
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	283.700,00	358.353,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	753.631,00	588.792,59	575.592,59	575.392,59	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.600,00	10.461,20	10.461,20	10.461,20	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	616.500,00	492.506,55	492.506,55	492.506,55	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.4- ENSINO SUPERIOR	79.300,00	78.000,00	64.800,00	64.600,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.231,00	4.066,06	4.066,06	4.066,06	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	10.000,00	3.758,78	3.758,78	3.758,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.351.079,00	9.959.671,65	7.986.861,78	7.919.839,40	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.154.479,00	9.874.780,11	7.901.970,24	7.834.947,86	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.218.529,00	6.173.783,82	4.569.471,53	4.511.343,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.935.950,00	3.700.996,29	3.332.498,71	3.323.603,91	0,00
33.2- Despesas de Capital	196.600,00	84.891,54	84.891,54	84.891,54	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	196.600,00	84.891,54	84.891,54	84.891,54	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	183.628,92	7.702,22
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.802.496,23	256.105,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.281.456,01	237.426,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(295.330,86)	26.381,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3,77	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(344.081,74)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	48.754,65	26.381,21
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador: B15F80F9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)
			% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.376.100,00	3.376.100,00	3.517.665,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00

IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.879.000,00	2.879.000,00	3.138.314,13	109,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	471.000,00	471.000,00	379.351,22	80,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.368.646,00	26.368.646,00	19.141.911,86	72,59
Cota-Parte FPM	17.544.893,00	17.544.893,00	13.361.951,16	76,15
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	1.815,42	113,46
Cota-Parte IPVA	64.500,00	64.500,00	39.863,09	61,80
Cota-Parte ICMS	8.741.303,00	8.741.303,00	5.727.283,31	65,51
Cota-Parte IPI-Exportação	16.350,00	16.350,00	10.998,88	67,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.744.746,00	29.744.746,00	22.659.577,21	76,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	888.000,00	465.800,00	375.003,06	80,50	228.000,00	48,94	228.000,00	48,94	0,00
Despesas Correntes	609.000,00	308.100,00	230.000,00	74,65	228.000,00	74,00	228.000,00	74,00	0,00
Despesas de Capital	279.000,00	157.700,00	145.003,06	91,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.500,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400.500,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.520,00	7.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.520,00	7.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.112.660,00	5.304.354,00	5.086.880,00	95,90	4.260.502,36	80,32	4.250.745,71	80,13	0,00
Despesas Correntes	4.976.160,00	5.230.554,00	5.036.190,00	96,28	4.223.152,36	80,74	4.213.395,71	80,55	0,00
Despesas de Capital	136.500,00	73.800,00	50.690,00	68,68	37.350,00	50,60	37.350,00	50,60	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.494.880,00	5.793.574,00	5.461.883,06	94,27	4.488.502,36	77,47	4.478.745,71	77,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.461.883,06	4.488.502,36	4.478.745,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.461.883,06	4.488.502,36	4.478.745,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.398.936,58	3.398.936,58	3.398.936,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.398.936,58	3.398.936,58	3.398.936,58
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.062.946,48	1.089.565,78	1.079.809,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,10	19,80	19,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h -

	atual (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	3.398.936,58	4.488.502,36	1.089.565,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.565,78	
Empenhos de 2023	3.948.856,59	4.819.367,28	870.510,69	13.098,54	0,00	0,00	11.999,08	1.099,46	0,00	870.510,69	
Empenhos de 2022	3.491.845,95	5.637.179,52	2.145.333,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.333,57	
Empenhos de 2021	3.124.982,00	4.484.156,86	1.359.174,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.174,86	
Empenhos de 2020 e anteriores	2.633.965,75	3.412.265,27	778.299,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.299,52	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.657.764,00	2.683.902,49	1.486.933,91	55,40
Proveniente da União	2.581.264,00	2.607.402,49	1.421.933,91	54,53
Proveniente dos Estados	76.500,00	76.500,00	65.000,00	84,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.657.764,00	2.683.902,49	1.486.933,91	55,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	
			Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/c) x 100	

									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.101.360,00	2.083.266,00	1.720.683,45	82,59	1.339.779,33	64,31	1.339.779,33	64,31	0,00
Despesas Correntes	1.577.960,00	1.957.160,00	1.720.683,45	87,91	1.339.779,33	68,45	1.339.779,33	68,45	0,00
Despesas de Capital	523.400,00	126.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	230.120,00	175.320,00	113.277,00	64,61	51.579,00	29,41	51.579,00	29,41	0,00
Despesas Correntes	132.920,00	138.120,00	113.277,00	82,01	51.579,00	37,34	51.579,00	37,34	0,00
Despesas de Capital	97.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.560,00	84.360,00	65.281,44	77,38	65.281,44	77,38	65.281,44	77,38	0,00
Despesas Correntes	115.560,00	84.360,00	65.281,44	77,38	65.281,44	77,38	65.281,44	77,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.420,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.220,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.904,00	53.904,00	39.204,00	72,72	27.021,38	50,12	27.021,38	50,12	0,00
Despesas Correntes	50.704,00	50.704,00	39.204,00	77,31	27.021,38	53,29	27.021,38	53,29	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	96.000,00	362.638,49	346.000,00	95,41	308.886,25	85,17	308.886,25	85,17	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	192.638,49	180.000,00	93,43	142.886,25	74,17	142.886,25	74,17	0,00
Despesas de Capital	84.000,00	170.000,00	166.000,00	97,64	166.000,00	97,64	166.000,00	97,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.626.364,00	2.764.408,49	2.284.445,89	82,63	1.792.547,40	64,84	1.792.547,40	64,84	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.989.360,00	2.549.066,00	2.095.686,51	82,21	1.567.779,33	61,50	1.567.779,33	61,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	296.120,00	181.320,00	113.277,00	62,47	51.579,00	28,44	51.579,00	28,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	516.060,00	86.060,00	65.281,44	75,85	65.281,44	75,85	65.281,44	75,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.620,00	13.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	73.424,00	61.424,00	39.204,00	63,82	27.021,38	43,99	27.021,38	43,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.208.660,00	5.666.992,49	5.432.880,00	95,86	4.569.388,61	80,63	4.559.631,96	80,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.121.244,00	8.557.982,49	7.746.328,95	90,51	6.281.049,76	73,39	6.271.293,11	73,28	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:5E1FOBDD

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024

	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:288DCFB2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE BODÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.872.216,00
Previsão Atualizada	38.944.824,27
Receitas Realizadas	27.844.825,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.872.215,89
Dotação Atualizada	38.944.824,16
Despesas Empenhadas	34.553.212,25
Despesas Liquidadas	27.526.753,48
Despesas Pagas	27.427.123,10
Superávit Orçamentário	318.071,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.553.212,25
Despesas Liquidadas	27.526.753,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.352.492,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.352.492,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.300.517,87
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre		(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	10.626,89		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.500.444,80		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.644,93	Até Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
Poder Executivo	1.145,47	0,00	62.899,46	745,47
Poder Legislativo	62.499,46	0,00	400,00	745,47
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	593.659,13	43.850,02	471.667,12	78.141,99
Poder Executivo	574.664,22	43.850,02	452.672,21	78.141,99
Poder Legislativo	18.994,91	0,00	18.994,91	0,00
TOTAL	657.304,06	43.850,02	534.566,58	78.887,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional		
	Até o Bimestre	Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.911.110,25	25,00	29,24	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.393.583,15	70,00	90,15	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo	
	no Exercício	a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.488.502,36	15,00	19,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE	MARCELO MÁRIO PORTO FILHO	SUELI NUNES SOARES	
###.213.244-##	###.588.434-##	###.979.814-##	
Contador	Prefeito	Secretária Municipal De Finanças	

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:952E267B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 60/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 8º, Inciso III da Lei nº 476, de 08 de dezembro de 2023, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	03.101 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
PROJETO/ATIVIDADE:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
TOTAL:		R\$ 55.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA:	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.101 - SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO:	606 - EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA:	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
TOTAL:		R\$ 55.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.101 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2113 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 46.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.000,00
TOTAL:		R\$ 252.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
TOTAL:		R\$ 106.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75.000,00
TOTAL:		R\$ 115.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA:	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2029 - MANUTENÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.000,00
TOTAL:		R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	13.102 - REC. SOB. SUP. DA SEC. MUN. PLANEJ. E FINANÇAS	
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	0702 - PAGAMENTO DE DÍVIDA PACTUADA COM INSS E FGTS	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 150.000,00
TOTAL:		R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0187 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício – Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 27 de novembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

DECRETO Nº 60/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Código de Classificação/Receita:	1721500101 - Cota-Parte do ICMS
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 2.871.512,00
Receita Arrecadada (janeiro a outubro/2024):	R\$ 3.663.800,74
Excesso de Arrecadação (janeiro a outubro/2024):	R\$ 792.288,74
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício (novembro a dezembro/2024):	R\$ 399.563,26
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a outubro/2024):	R\$ 700.000,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 491.852,00

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 20.202.833,00
Receita Arrecadada (janeiro a outubro/2024):	R\$ 17.326.996,93
Excesso de Arrecadação (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício (novembro a dezembro/2024):	R\$ 324.163,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 324.163,00

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2024	TOTAL
Receita Orçada (janeiro a dezembro/2024):	R\$ 1.702.589,00
Receita Arrecadada (janeiro a outubro/2024):	R\$ 1.271.574,06
Excesso de Arrecadação (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação por Tendência de Exercício (novembro a dezembro/2024):	R\$ 81.985,00
Créditos Adicionais Extraordinários (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação Utilizado (janeiro a outubro/2024):	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 81.985,00

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:DFCCCA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1941/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1941/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria das Dores Azevedo, para realizar cirurgia no Hospital Luís Antônio, em Natal/RN, no dia 20/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:45747052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1942/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1942/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar a Enfermeira Ivania Raquel Medeiros da Nobrega, no aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 20/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$

01	São Gonçalo do Amarante/RN	20/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00
----	----------------------------	------------	-----------	-----------

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AFCB8222

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1949/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1949/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Paula Lopes, para realizar internação na policlinica, em Natal/RN, no dia 23/11/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/11/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:95680C05ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBASSECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.479/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.119.845,00 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.119.845,00 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas-RN, em 29 de novembro de 2024

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo)				1.119.845,00
02.001 Secretaria de Governo				38.000,00
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				38.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	9.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	29.000,00
04.001 Controladoria Geral do Município				8.810,00
2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município				8.810,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.810,00
07.001 Secretaria Municipal de Finanças				20.000,00
2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças				20.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto				655.700,00
2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento				70.700,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	70.700,00
2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas				8.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	8.000,00
2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais				13.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.000,00
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				272.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	272.000,00
2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				165.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	165.000,00
2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				127.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	127.000,00

09.001 Fundo Municipal de Saúde				379.211,00
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				45.670,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	42.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16350000	0001	3.670,00
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS				153.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	21.200,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	132.000,00
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica				64.541,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16350000	0001	64.541,00
2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas				46.800,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	26.800,00
2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada				61.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.000,00
2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal				8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.000,00
10.001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P				13.824,00
1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais				4.614,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.614,00
2069 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				9.210,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.210,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00
13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				4.300,00
2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal				4.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.300,00
Anexo II (Redução)				1.119.845,00
02.001 Secretaria de Governo				44.000,00
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				44.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Administração				3.705,53
2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração				3.705,53
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.705,53
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto				57.673,74
2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental				4.221,16
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.221,16
2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental				52,54
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	52,54
2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche				200,08
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	200,08
2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA				3.021,01
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20,96
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,05
2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola				488,25
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	167,02
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	321,23
2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio				2.583,70
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.583,70
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	40.000,00
2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche				107,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	96,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	11,00
09.001 Fundo Municipal de Saúde				128.283,51
2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção				40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS				28,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	28,00
2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária				5.613,86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	4.574,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.039,14
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica				12.808,40
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16350000	0001	12.808,40
2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS				10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00

	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada			59.110,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	39.110,00
	2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal			723,25
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	723,25
10.001	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P			780.321,44
	1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais			737.728,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	737.728,00
	1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			2.560,10
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.560,10
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura			10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública			180,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	180,00
	2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural			648,60
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	648,60
	2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos			12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis			17.204,74
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	17.204,74
11.001	Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A			13.358,52
	1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada			2.482,65
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.482,65
	2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1139 Construção, ampliação e reforma do Açogue Municipal			875,87
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	875,87
12.001	Fundo Municipal de Assistência Social			26.450,86
	2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais			10.191,86
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.191,86
	2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS			200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	200,00
	2119 Manutenção do Programa Criança Feliz			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas			8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergênc			7.559,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	7.559,00
13.001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			64.700,00
	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2094 Manutenção das Atividades Culturais			59.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17103210	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	0001	49.700,00
14.001	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito			1.351,40
	2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito			1.351,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	851,40

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:26C2122E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2024

Decreto Municipal nº 165/2024

De 28 de novembro de 2024

Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.119.845,00 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a autorização legislativa no artigo 1º, da Lei Ordinária Nº 1.479/2024, de 28 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo,

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.119.845,00 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas-RN, em 28 de novembro de 2024

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo)				1.119.845,00
02.001 Secretaria de Governo				38.000,00
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				38.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	9.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	29.000,00
04.001 Controladoria Geral do Município				8.810,00
2006 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município				8.810,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.810,00
07.001 Secretaria Municipal de Finanças				20.000,00
2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças				20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto				655.700,00
2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento				70.700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	70.700,00
2044 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas				8.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	8.000,00
2153 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais				13.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.000,00
2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				272.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	272.000,00
2179 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)				165.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	165.000,00
2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				127.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	127.000,00
09.001 Fundo Municipal de Saúde				379.211,00
2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				45.670,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	42.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16350000	0001	3.670,00
2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS				153.200,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	21.200,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	132.000,00
2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica				64.541,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16350000	0001	64.541,00

	2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas			46.800,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	26.800,00
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada			61.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.000,00
	2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal			8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.000,00
10.001	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P			13.824,00
	1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais			4.614,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.614,00
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública			9.210,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.210,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00
13.001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			4.300,00
	2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal			4.300,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.300,00
	Anexo II (Redução)			1.119.845,00
02.001	Secretaria de Governo			44.000,00
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo			44.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.000,00
05.001	Secretaria Municipal de Administração			3.705,53
	2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração			3.705,53
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.705,53
08.001	Fundo Municipal de Educação e Desporto			57.673,74
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2034 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Fundamental			4.221,16
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.221,16
	2148 Manutenção das atividades de nutrição escolar - AEE - Fundamental			52,54
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	52,54
	2149 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Creche			200,08
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	200,08
	2150 Manutenção das atividades de nutrição escolar - EJA			3.021,01
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20,96
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,05
	2151 Manutenção das atividades de nutrição escolar - Pré-Escola			488,25
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	167,02
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	321,23
	2155 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM - Ensino Médio			2.583,70
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.583,70
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	40.000,00
	2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			107,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	96,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	11,00
09.001	Fundo Municipal de Saúde			128.283,51
	2102 Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	2140 Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS			28,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	28,00
	2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Protese Dentária			5.613,86
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	4.574,72
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.039,14
	2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica			12.808,40
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16350000	0001	12.808,40
	2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada			59.110,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	39.110,00
	2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal			723,25
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	723,25
10.001	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P			780.321,44
	1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais			737.728,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	737.728,00
	1066 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			2.560,10

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.560,10
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura			10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública			180,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	180,00
	2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural			648,60
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	648,60
	2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos			12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	1138 Construções e Manutenção de Galpões Industriais Têxteis			17.204,74
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	17.204,74
11.001	Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A			13.358,52
	1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada			2.482,65
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.482,65
	2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1139 Construção, ampliação e reforma do Açougue Municipal			875,87
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	875,87
12.001	Fundo Municipal de Assistência Social			26.450,86
	2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais			10.191,86
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.191,86
	2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS			200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	200,00
	2119 Manutenção do Programa Criança Feliz			500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas			8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergênc			7.559,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	7.559,00
13.001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			64.700,00
	2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2094 Manutenção das Atividades Culturais			59.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17103210	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	0001	49.700,00
14.001	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito			1.351,40
	2097 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito			1.351,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	851,40

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:F6E4B1AA

SECRETARIA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 40.351.078/000

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.351.078/0001-75**, com sede na R Maria Elita de Farias, 09 CASA 09, Nova Parnamirim, CEP: 59.151-250, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 2037918 SSP RN e inscrito no CPF sob nº 011.877.624-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% nos itens dos Termo de Contrato nº 002/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais para execução de projetos de decorações e ornamentações culturais em geral, tais como: decoração natalina (anuênio 2023), São João, 7 de setembro (anuênio 2024), festa de janeiro e demais festejos (anuênio 2024), em atendimento aos eventos sazonais atinentes à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caraúbas/RN.

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
29	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 amarela.	METRO	3.750,00	937
31	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 branca.	METRO	15.000,00	3.750
33	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 verde	METRO	3.750,00	937
35	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 vermelha	METRO	3.750,00	937
39	Pisca-pisca cascata em LED decoração natalina 240 LEDs 8m 220v branco frio para uso externo.	UND	750,00	187
41	Pisca-pisca de natal com 100 lâmpada LED, branca frio, 10m, 220v para uso externo.	UND	1.500,00	375

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2023 referente ao Pregão Presencial nº 040/2023 - Processo Administrativo nº 927011/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 11 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Lumiart Comercio E Serviços LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6CB7A8EB

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/MF Nº 44.680.852/0001-

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/MF nº 44.680.852/0001-42**, com sede na R Piloto Pereira Tim, 2756 LOJA 02, Monte Castelo, CEP: 59.146-220, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02922725681 expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF sob nº 201.617.514-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento

referente à alteração Contratual, com espeque no §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de valor de 25% nos itens dos Termo de Contrato nº 004/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais para execução de projetos de decorações e ornamentações culturais em geral, tais como: decoração natalina (anuênio 2023), São João, 7 de setembro (anuênio 2024), festa de janeiro e demais festejos (anuênio 2024), em atendimento aos eventos sazonais atinentes à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caraúbas/RN.

ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE ATÉ 25%
01	Abraçadeira de nylon branca 20cm, pacote contendo 100 unidades.	UND	1.000,00	250
04	Arame galvanizado fio 18 (1,24mm) rolo de 1kg.	ROLO	60,00	15
08	Bulbo LED bolinha 1w e27 colorida (cores variadas a serem definidas no ato do pedido).	UND	1.000,00	250
09	Cabo flexível 1,5mm, em cobre, isolado pvc para tensões de até 450/750 vnbr nm 247-5, iec 60227-5. Marcas de referência: sil, condex, conduspar, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	METRO	3.000,00	750
10	Cabo pp 2x1,5mm, em cobre, isolado pvc para tensões de até 450/750 vnbr nm 247-5, iec 60227-5. Marcas de referência: sil, condex, conduspar, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	METRO	3.000,00	750
12	Cola de silicone líquido, rendicolla, 250 gramas.	UND	200,00	50
13	Cortina 900 LEDs branco frio 4x3, para uso externo.	UND	300,00	75
14	Cortina 900 LEDs branco quente 4x3, para uso externo.	UND	300,00	75
17	Fio cabo paralelo branco voltflex - 1,50mm.	METRO	200,00	50
18	Fita isolante de 20m.	UND	100,00	25
19	Lâmpada de LED, tipo bulbo, soquete e-27/220v, potência entre 17w e 25w, temperatura de cor 6.500k. Marcas de referência: osram, philips, ourolux, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	UND	200,00	50
22	Lixa de ferro nº 100.	UND	50,00	12
23	Lixa de ferro nº 120.	UND	50,00	12
24	Lixa de ferro nº 180.	UND	50,00	12
25	Lixa de ferro nº 220.	UND	50,00	12
26	Lixa de ferro nº 60.	UND	50,00	12
27	Lixa de ferro nº 80.	UND	50,00	12
30 (cota 25%)	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 amarela.	METRO	1.250,00	312
32 (cota 25%)	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 branca.	METRO	5.000,00	1250
34 (cota 25%)	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 verde.	METRO	1.250,00	312
36 (cota 25%)	Mangueira luminosa c/LED 2f 220 vermelha	METRO	1.250,00	312
38	Pisca-pisca cascata em LED decoração natalina 240 LEDs 8m 220v branco quente para uso externo.	UND	500,00	125
40 (cota 25%)	Pisca-pisca cascata em LED decoração natalina 240 LEDs 8m 220v branco frio para uso externo.	UND	250,00	62
42 (cota 25%)	Pisca-pisca de natal com 100 lâmpada LED, branca frio, 10m, 220v para uso externo.	UND	500,00	125
43	Pisca-pisca de natal com 100 lâmpada LED, branca quente,	UND	1.000,00	250

10m, 220v para uso externo

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2023 referente ao Pregão Presencial nº 040/2023 - Processo Administrativo nº 927011/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 11 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Megalux Material Eletrico LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1FDE7E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722014/2024.**

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ANTONIO AECIO DA SILVA-ME**, CNPJ/MF nº 14.177.678/0001-59, com sede na Rua Princesa Isabel, 193, Tabajara, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AECIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 040.638.734-63, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 722014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas e correlatos para eventos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Locação de tendas piramidais, medindo 4mx4m com fechamento em lona, sistema de encaixe, unidas com parafuso e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica. Piso com carpete e fonte de luz.	UND	300,00	R\$ 248,00	R\$ 74.400,00
05	Pavilhão modulado 10 x 40 mt com fechamento elétrico: locação, montagem, manutenção e desmontagem de pavilhão com vãos de 15 metros de largura por 60m de comprimento, modulados a cada 05 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento, dependendo do nível do local, pé direito medindo	DIÁRIA	20,00	R\$ 7.490,00	R\$ 149.800,00

	08 metros, pés laterais medindo 4,50 metros de altura, estrutura montada em torres de box truss q30/q50 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8, cobertura no formato de duas águas em vulcan/lona kp100 com tratamento uv, anti-chamas, back elétrica contendo 2(dois) refletores tipo hqi de 400v a cada 05 metros com cabeamento necessário e central elétrica para o funcionamento. Piso todo pintado na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma abnt 9050. Obs: 1. O pavilhão deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do crea e corpo de bombeiros militar; 2. A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada.				
11	Locação de mesa plástica: branca, quadrada, empilhável e de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene.	UND	4.500,00	R\$ 8,49	R\$ 38.205,00
12	Locação de cadeira plástica: branca, sem braco empilhável, resistente até 150kg e de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene.	UND	5.500,00	R\$ 2,42	R\$ 13.310,00
13	Palco grande porte— descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss de alumínio, medindo 20,00m de boca de cena com 20,00m de profundidade – área total de 400,00 metros quadrados com pé direito de 12,00 metros de altura sustentando teto em treliça q70 e/ou, cobertura vulcan/lona kp 1000 com tratamento uv, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em "x" e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 2,00m de altura do chão ao piso, forrado com piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as seções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desniveis; possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, 02 área nas laterais do palco cada uma medindo 08,00x05,00 em alumínio q 50 coberto em lona e forrado de carpete para acesso a convidados e equipe do som e luz, 01 área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 20 metros com saída de emergência (1) haus mix 1º andar em alumínio medindo 5 x 5 com um piso cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o palco deverão estar equipado com 6 extintores tipo (a b c) no palco devera esta instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acessa da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço devera esta instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o haus mix devera esta instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts, (alumínio e p30 para colocação de	DIÁRIA	15,00	R\$ 13.875,00	R\$ 208.125,00

	uma texteira em led, medindo 20 metros de comprimento por 2 de altura 6 caixas de agua de 1000 litros, acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura de através dos engenheiros que façam parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. necessários ao atendimento das normas de segurança do crea e corpo de bombeiros militar; deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco com as normas do crea e corpo de bombeiros militar; a empresa deverá manter um 4 funcionários durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada				
15	Locação de placas de led p3 outdoor com processador, cabeamento, 4 câmeras em 4k e 5 profissionais para o funcionamento de todo material.	METROS	5.000,00	R\$ 189,00	R\$ 945.000,00
22	Locação de equipamento de som para reuniões Especificação: 02 caixas de som sendo 2 Altas, 1 mesa de som 12 canais analógica, 4 microfones sem fio e 4 com fio, 4 pedestais.	DIÁRIA	40,00	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
23	Serviços de segurança e vigilância para vigilância de toda estrutura, desarmada e uniformizada, composta por homens e mulheres, incluindo despesas com transporte, hospedagem e alimentação de todos.	UND	600,00	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00
25	Bombeiro civil: bombeiros civis para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência em locais onde ocorrerão os eventos.	UND	300,00	R\$ 167,00	R\$ 50.100,00
26	Sistema de iluminação de grande porte: mesadiária de controle DMX no mínimo 512 canais, 24 tampadas PAR 64, 2 mini bruts de 6 lâmpadas cada, 30 movingreads, 30 beam 200, 40 PAR LED de 55 lâmpadas de 3W, 30 placas de LED alta definição de 10mm indoor medindo 1x1 cada placa, 100 metros de grid no mínimo Q30 em alumínio, com cintas, talhas para elevação mais 01 painel de LED outdoor: 01 painel de LED outdoor no mínimo 10mm medindo no mínimo 6m x 3m, para atender as necessidades dos eventos conforme cada necessidade. Estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. Acompanhado de ART.	DIÁRIA	15,00	R\$ 7.990,00	R\$ 119.850,00
27	Locação de equipamento de som de grande porte Especificação: sistema de som Line Array composto por 24 caixas de 3 vias e 20 caixas de sub grave, 04 mesas digitais 56 canais (Digidesigner Venue, PM5D, ou similar), para P.A e retorno, 02 torres de Delay com 6 caixas cada torre, lincada no P.A, 02 front fill composto por 08 caixas de alta frequência, 02 outfill composto por 08 caixas, 01 side fill composto por 08 caixas de alta frequência e 04 caixas de som subgrave, 20 microfones para bateria, 26 microfones para percussão, 22 microfones para instrumentos, 08	DIÁRIA	15,00	R\$ 13.890,00	R\$ 208.350,00

	microfones para back voz, 12 microfones condensadores, 08 microfones shotgun, 20 microfones com fio condensador com garra de fixação, 08 microfones sem fio UHF head set, 08 microfones sem fio UHF Bastão de alta frequência, 01 kit de bateria acústica completa e 48 pedestais para microfones, amplificadores para todo sistema e acessórios, com todos os equipamentos de estrutura e amplificadores necessários para cobrir uma área de até 18 mil metros quadrados, 48 entradas físicas e 24 auxiliares e 25 pisos praticáveis 1X2 de Alumínio com Rodinha.				
28	House mix: medindo no mínimo 3x3 metros, com 0,20 cm de altura, com 1 (primeiro) andar para técnicos e canhões seguidores. Todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	DIÁRIA	20,00	R\$ 1.990,00	R\$ 39.800,00
29	Locação de mini trio, montado e instalado em caminhão tipo F4000, D40 ou modelo similar com o mínimo de 12 (doze) graves e 12 (doze) médios, mesa de som digital, com 32 canais, microfones e cabos retornos para todos os instrumentos, com potência mínima de 15.000 (quinze mil) watts, com gerador interno e monitor capaz de atender grupos musicais locais e todos os itens para seu funcionamento. O abastecimento será por conta do contratante.	HORA	400,00	R\$ 295,00	R\$ 118.000,00
30	Caminhão munck com operador para montagem e manutenção de toda estrutura	HORA	1.000,00	R\$ 278,00	R\$ 278.000,00
				TOTAL	R\$ 2.434.940,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como serviço/fornecimento contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2023.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços objeto tem natureza continuada;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$2.434.940,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22, de julho, de 2024.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS.

AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE.

AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2088 APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 SECRETARIA DE GOVERNO.

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2102 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16350000 ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013.

AÇÃO: 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16350000 ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013.

AÇÃO: 2141 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - CEO E PRÓTESE DENTÁRIA.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2142 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2145 AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA-DESPESAS DIVERSAS.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2160 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2162 AÇÕES DA REDE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2166 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16350000 ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013.

AÇÃO: 2168 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO.

AÇÃO: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E ESPORTO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

AÇÃO: 2114 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

FONTE DE RECURSO: 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE DE RECURSO: 26600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

FONTE DE RECURSO: 26610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO: 2116 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE DE RECURSO: 26600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

AÇÃO: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2191 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 26650000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO: 2192 INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

AÇÃO: 2042 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

AÇÃO: 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE DE RECURSO: 17200000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997.

AÇÃO: 2098 FOMENTO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL.

DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 27 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Antonio Aecio Da Silva-ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ANTONIO AECIO DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

ANTONIA BRENDA VIEIRA FIGUEREDO JALES

Fiscal De Contrato

ANTONIO ERENILSON DE LIMA

Fiscal De Contrato

EMANUEL DE ARAÚJO ALMEIDA

Fiscal De Contrato

RITA ROSINÁRIA MARINHO SILVA

Fiscal De Contrato

KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA

Fiscal De Contrato

ÍTALO VIEIRA DE SOUZA

Fiscal De Contrato

STANN ONEY GANDHI DE SOUZA

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6760C20A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.824.976,40	311.824.976,40	47.151.417,84	269.829.102,24	41.995.874,16
I Receitas Correntes	288.445.055,60	288.445.055,60	46.328.224,50	263.453.328,56	24.991.727,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.540.640,00	25.540.640,00	4.273.407,25	24.298.218,44	1.242.421,56
1.1.1 Impostos	21.812.640,00	21.812.640,00	4.042.265,64	21.751.918,85	60.721,15
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	9.708.880,00	9.708.880,00	1.175.524,12	8.578.101,09	1.130.778,91
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.080.000,00	7.080.000,00	910.802,77	6.776.352,33	303.647,67
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.650.000,00	3.650.000,00	233.886,71	2.996.998,28	653.001,72
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	966.000,00	966.000,00	83.657,02	548.381,84	417.618,16
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.440.000,00	2.440.000,00	593.259,04	3.229.264,95	-789.264,95
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00	0,00	1.707,26	22.292,74
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.628.880,00	2.628.880,00	264.721,35	1.801.748,76	827.131,24
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	264.721,35	1.793.938,10	806.061,90
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.240,00	10.240,00	0,00	7.168,21	3.071,79
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.440,00	3.440,00	0,00	642,45	2.797,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.459.040,00	8.459.040,00	1.757.815,19	8.057.018,44	402.021,56
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	659.040,00	659.040,00	220.187,19	1.226.558,60	-567.518,60
1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de	659.040,00	659.040,00	220.187,19	1.226.558,60	-567.518,60

Incentivos					
1.1.1.3.02.0.1.01 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	659.040,00	659.040,00	220.187,19	1.226.558,60	-567.518,60
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.628,00	6.830.459,84	969.540,16
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.628,00	6.830.459,84	969.540,16
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.628,00	6.830.459,84	969.540,16
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	7.520.000,00	7.520.000,00	1.537.628,00	6.830.459,84	689.540,16
Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.644.720,00	3.644.720,00	1.108.926,33	5.116.799,32	-1.472.079,32
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.644.720,00	3.644.720,00	1.108.926,33	5.116.799,32	-1.472.079,32
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.644.720,00	3.644.720,00	1.108.926,33	5.116.799,32	-1.472.079,32
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.640.000,00	3.640.000,00	1.108.926,33	5.116.799,32	-1.476.799,32
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.340,00	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.2 Taxas	3.728.000,00	3.728.000,00	231.141,61	2.546.299,59	1.181.700,41
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.352.000,00	2.352.000,00	0,54	130.802,98	2.221.197,02
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.312.000,00	2.312.000,00	0,54	130.802,98	2.181.197,02
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.176.000,00	2.176.000,00	0,54	130.802,98	2.045.197,02
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,	160.000,00	160.000,00	0,00	112.875,82	47.124,18
Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	184.000,00	184.000,00	0,00	17.275,95	166.724,05
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	176.000,00	176.000,00	0,54	651,21	175.348,79
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Mora					
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.376.000,00	1.376.000,00	231.141,07	2.415.496,61	-1.039.496,61
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.376.000,00	1.376.000,00	231.141,07	2.415.496,61	-1.039.496,61
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.376.000,00	1.376.000,00	231.141,07	2.415.496,61	-1.039.496,61
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	720.000,00	720.000,00	53.210,23	627.176,81	92.823,19
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	640.000,00	640.000,00	177.930,84	1.788.319,80	-1.148.319,80
1.2 Contribuições	13.724.819,00	13.724.819,00	2.311.735,17	11.786.819,00	1.938.000,00
1.2.1 Contribuições Sociais	9.884.819,00	9.884.819,00	1.604.806,09	8.103.253,75	1.781.565,25
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	9.884.819,00	9.884.819,00	1.604.806,09	8.103.253,75	1.781.565,25
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	9.850.259,00	9.850.259,00	1.604.806,09	8.103.253,75	1.747.005,25
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.763.859,00	9.763.859,00	1.604.806,09	8.097.779,63	1.666.079,37
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	9.729.299,00	9.729.299,00	1.604.806,09	8.097.779,63	1.631.519,37
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	17.280,00	17.280,00	458,46	491.526,18	-474.246,18
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	864.000,00	864.000,00	151.285,17	750.617,37	113.382,63
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.731.456,00	1.731.456,00	281.907,48	1.371.397,97	360.058,03
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	17.280,00	17.280,00	13.721,78	73.540,96	-56.260,96
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	4.821.120,00	4.821.120,00	1.064.368,01	4.991.672,81	-170.552,81
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.396.883,00	1.396.883,00	0,00	0,00	1.396.883,00

1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	138.240,00	138.240,00	26.808,24	64.172,33	74.067,67
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	518.400,00	518.400,00	47.049,39	232.072,01	286.327,99
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	172.800,00	172.800,00	10.366,44	91.705,20	81.094,80
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	51.840,00	51.840,00	8.841,12	31.074,80	20.765,20
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	86.400,00	86.400,00	0,00	5.474,12	80.925,88
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo -	86.400,00	86.400,00	0,00	5.474,12	80.925,88
Principal					
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	34.560,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	706.929,08	3.683.565,25	156.434,75
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	706.929,08	3.683.565,25	156.434,75
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	706.929,08	3.683.565,25	156.434,75
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	706.929,08	3.683.565,25	156.434,75
1.3 Receita Patrimonial	8.494.490,00	8.494.490,00	1.842.676,83	14.329.918,99	-5.835.428,99
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	537.848,00	537.848,00	0,00	187.741,84	350.106,16
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	537.848,00	537.848,00	0,00	187.741,84	350.106,16
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	355.320,00	355.320,00	0,00	187.741,84	167.578,16
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	70.520,00	70.520,00	0,00	0,00	70.520,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.520,00	70.520,00	0,00	0,00	70.520,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	284.800,00	284.800,00	0,00	187.741,84	97.058,16
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	284.800,00	284.800,00	0,00	187.741,84	97.058,16
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	92.288,00	92.288,00	0,00	0,00	92.288,00
Imóveis Públicos					
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	92.288,00	92.288,00	0,00	0,00	92.288,00
Imóveis Públicos - Principal					
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.3.2 Valores Mobiliários	7.956.642,00	7.956.642,00	1.842.676,83	10.627.177,15	-2.670.535,15
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	7.956.642,00	7.956.642,00	1.842.676,83	10.627.177,15	-2.670.535,15
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	3.511.424,00	3.511.424,00	809.863,53	3.873.768,53	-362.344,53
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.511.424,00	3.511.424,00	809.863,53	3.873.768,53	-362.344,53
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	960.000,00	960.000,00	43.104,31	553.669,03	406.330,97
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	160.000,00	160.000,00	1.422,37	29.782,39	130.217,61
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	800.000,00	800.000,00	143.301,68	582.852,54	217.147,46
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	48.000,00	48.000,00	24.236,37	103.086,61	-55.086,61
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	248.400,00	248.400,00	229.606,45	851.021,74	-602.621,74
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	52.000,00	52.000,00	3.971,54	30.365,38	21.634,62
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	8.000,00	8.000,00	288,06	7.878,34	121,66
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	13.537,61	69.588,16	-69.588,16
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	146.880,00	146.880,00	72.383,82	440.271,50	-293.391,50
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	96.000,00	96.000,00	11.937,69	58.177,46	37.822,54
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	640.000,00	640.000,00	187.536,68	811.145,66	-171.145,66
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	21.600,00	21.600,00	3.434,39	15.227,95	6.372,05
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	16.000,00	16.000,00	264,82	3.924,13	12.075,87
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	104.544,00	104.544,00	33.430,06	138.130,62	-33.586,62
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	96.000,00	96.000,00	14.605,69	53.544,21	42.455,79
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.800,00	2.800,00	410,44	1.975,71	824,29
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	40.000,00	40.000,00	6.434,33	25.935,28	14.064,72
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	48.000,00	48.000,00	4.601,45	20.534,22	27.465,78
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	12.030,81	55.783,68	-55.783,68
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.200,00	1.200,00	8,10	38,98	1.161,02
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	22.000,00	22.000,00	3.316,86	20.834,94	1.165,06
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.445.218,00	4.445.218,00	1.032.813,30	6.753.408,62	-2.308.190,62
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.445.218,00	4.445.218,00	1.032.813,30	6.753.408,62	-2.308.190,62
RPPS - Principal					
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.445.218,00	4.445.218,00	1.032.813,30	6.753.408,62	-2.308.190,62

RPPS - Renda Fixa					
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivos	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
e Legislativo					
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	-3.515.000,00
1.6 Receita de Serviços	23.140.626,00	23.140.626,00	2.350.300,40	11.780.477,76	11.360.148,24
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.846.626,00	3.846.626,00	0,00	176,00	3.846.450,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.846.626,00	3.846.626,00	0,00	176,00	3.846.450,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	0,00	176,00	26.824,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	176,00	26.824,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	0,00	176,00	26.824,00
1.6.1.1.50 Serviços de Administração Previdenciária	3.819.626,00	3.819.626,00	0,00	0,00	3.819.626,00
1.6.1.1.50.9 Outros Serviços de Administração Previdenciária	3.819.626,00	3.819.626,00	0,00	0,00	3.819.626,00
1.6.1.1.50.9.1 Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	3.819.626,00	3.819.626,00	0,00	0,00	3.819.626,00
1.6.9 Outros Serviços	19.294.000,00	19.294.000,00	2.350.300,40	11.780.301,76	7.513.698,24
1.6.9.9 Outros Serviços	19.294.000,00	19.294.000,00	2.350.300,40	11.780.301,76	7.513.698,24
1.6.9.9.50 Serviços Sujeitos à Regulação	19.294.000,00	19.294.000,00	2.350.300,40	11.780.301,76	7.513.698,24
1.6.9.9.50.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	18.262.000,00	18.262.000,00	2.350.300,40	11.780.301,76	6.481.698,24
1.6.9.9.50.1.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	18.262.000,00	18.262.000,00	2.350.300,40	11.780.301,76	6.481.698,24
1.6.9.9.50.2 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	1.032.000,00
1.6.9.9.50.2.1 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	1.032.000,00
1.7 Transferências Correntes	215.528.361,40	215.528.361,40	35.614.854,64	197.343.866,19	18.184.495,21
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	117.771.089,20	117.771.089,20	19.106.218,64	110.426.271,95	7.344.817,25
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	66.627.168,40	66.627.168,40	9.099.677,09	50.801.590,76	15.825.577,64
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	61.842.238,40	61.842.238,40	9.631.726,41	51.319.016,31	10.523.222,09
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.202.238,40	55.202.238,40	8.298.483,45	47.022.857,33	8.179.381,07
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.202.238,40	55.202.238,40	8.298.483,45	47.022.857,33	8.179.381,07
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.002.797,60	69.002.797,60	9.695.520,83	58.100.987,80	10.901.809,80
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-13.800.559,20	-13.800.559,20	-1.397.037,38	-11.078.130,47	-2.722.428,73
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.640.000,00	6.640.000,00	1.333.242,96	4.296.158,98	2.343.841,02
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.640.000,00	6.640.000,00	1.333.242,96	4.296.158,98	2.343.841,02
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.640.000,00	6.640.000,00	1.287.857,15	4.250.773,17	2.389.226,83
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	45.385,81	45.385,81	-45.385,81
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.600,00	21.600,00	-532.049,32	-517.425,55	539.025,55
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.600,00	21.600,00	-532.049,32	-517.425,55	539.025,55
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.000,00	27.000,00	22.537,73	40.817,34	-13.817,34
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-5.400,00	-5.400,00	-554.587,05	-558.242,89	552.842,89
do FUNDEB					
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	4.763.330,00	4.763.330,00	0,00	0,00	4.763.330,00
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	4.763.330,00	4.763.330,00	0,00	0,00	4.763.330,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	768.600,00	768.600,00	306.468,26	1.206.985,49	-438.385,49
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	43.200,00	43.200,00	3.415,98	24.336,71	18.863,29
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	43.200,00	43.200,00	3.415,98	24.336,71	18.863,29
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	725.400,00	725.400,00	303.052,28	1.182.648,78	-457.248,78
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	643.800,00	643.800,00	303.052,28	1.182.648,78	-538.848,78
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	643.800,00	643.800,00	303.052,28	1.182.648,78	-538.848,78

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.755.240,00	27.755.240,00	5.091.591,86	33.050.737,21	-5.295.497,21
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	25.755.240,00	25.755.240,00	5.091.591,86	33.050.737,21	-7.295.497,21
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	14.386.920,00	14.386.920,00	2.516.769,96	13.721.445,27	665.474,73
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	14.386.920,00	14.386.920,00	2.516.769,96	13.721.445,27	665.474,73
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.878.920,00	10.878.920,00	1.282.681,96	9.620.997,27	1.257.922,73
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	3.508.000,00	3.508.000,00	1.234.088,00	4.100.448,00	-592.448,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.940.000,00	5.940.000,00	1.614.667,24	14.655.005,05	-8.715.005,05
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.940.000,00	5.940.000,00	1.614.667,24	14.655.005,05	-8.715.005,05
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.400.000,00	5.400.000,00	1.614.667,24	14.655.005,05	-9.255.005,05
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.922.400,00	1.922.400,00	191.306,66	1.087.118,67	835.281,33
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.922.400,00	1.922.400,00	191.306,66	1.087.118,67	835.281,33
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	950.400,00	950.400,00	50.106,66	384.648,67	565.751,33
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	972.000,00	972.000,00	141.200,00	702.470,00	269.530,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	829.440,00	829.440,00	42.442,26	479.259,13	350.180,87
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	829.440,00	829.440,00	42.442,26	479.259,13	350.180,87
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	829.440,00	829.440,00	42.442,26	479.259,13	350.180,87
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.538.240,00	2.538.240,00	726.405,74	3.107.909,09	-569.669,09
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.538.240,00	2.538.240,00	726.405,74	3.107.909,09	-569.669,09
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	138.240,00	138.240,00	78.455,70	157.564,10	-19.324,10
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao	2.400.000,00	2.400.000,00	647.950,04	2.950.344,99	-550.344,99
Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem					
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	138.240,00	138.240,00	0,00	0,00	138.240,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	138.240,00	138.240,00	0,00	0,00	138.240,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	5.761.573,60	5.761.573,60	1.349.240,80	7.497.339,77	-1.735.766,17
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	2.186.056,00	2.186.056,00	887.934,00	4.032.402,37	-1.846.346,37
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	2.186.056,00	2.186.056,00	887.934,00	4.032.402,37	-1.846.346,37
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	28.088,00	28.088,00	0,00	0,00	28.088,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	28.088,00	28.088,00	0,00	0,00	28.088,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.923.664,80	1.923.664,80	461.306,80	1.529.720,00	393.944,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.923.664,80	1.923.664,80	461.306,80	1.529.720,00	393.944,80
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	9.563,20	23.908,00	-23.908,00

1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	274.855,20	274.855,20	68.061,60	204.184,80	70.670,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	331.792,80	331.792,80	82.252,80	269.445,60	62.347,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	1.096.610,40	1.096.610,40	244.613,40	842.795,60	253.814,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	71.030,40	71.030,40	16.442,40	54.808,00	16.222,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	41.635,20	41.635,20	10.110,60	33.702,00	7.933,20
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	107.740,80	107.740,80	30.262,80	100.876,00	6.864,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.104.980,80	1.104.980,80	0,00	1.020.877,24	84.103,56
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.104.980,80	1.104.980,80	0,00	1.020.877,24	84.103,56
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	368.980,80	368.980,80	0,00	130.056,36	238.924,44
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	608.000,00	608.000,00	0,00	612.439,36	-4.439,36
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	128.000,00	128.000,00	0,00	278.381,52	-150.381,52
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	518.784,00	518.784,00	0,00	914.340,16	-395.556,16
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	518.784,00	518.784,00	0,00	914.340,16	-395.556,16
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.278.000,00	14.278.000,00	2.848.712,77	13.958.829,50	319.170,50
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	13.036.000,00	13.036.000,00	2.945.182,16	13.399.804,36	-363.804,36
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	13.036.000,00	13.036.000,00	2.945.182,16	13.399.804,36	-363.804,36
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	13.036.000,00	13.036.000,00	2.945.182,16	13.399.804,36	-363.804,36
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	680.400,00	680.400,00	0,00	0,00	680.400,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	680.400,00	680.400,00	0,00	0,00	680.400,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	680.400,00	680.400,00	0,00	0,00	680.400,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	561.600,00	561.600,00	-96.469,39	559.025,14	2.574,86
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	561.600,00	561.600,00	-96.469,39	559.025,14	2.574,86
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	561.600,00	561.600,00	-96.469,39	559.025,14	2.574,86
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.352.507,20	2.352.507,20	389.103,46	1.629.214,48	723.292,72
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.352.507,20	2.352.507,20	389.103,46	1.629.214,48	723.292,72
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.352.507,20	2.352.507,20	389.103,46	1.629.214,48	723.292,72
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	552.507,20	552.507,20	-74.277,00	0,00	552.507,20
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	400.000,00	400.000,00	19.200,00	153.600,00	246.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	320.000,00	320.000,00	159.911,42	369.742,06	-49.742,06
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	240.000,00	240.000,00	158.934,88	238.579,84	1.420,16
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	225.780,00	607.725,45	-607.725,45
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	320.000,00	320.000,00	-100.445,84	259.567,13	60.432,87
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	128.000,00	128.000,00	0,00	320.128,34	-192.128,34
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	107.200,00	107.200,00	0,00	250.000,00	-142.800,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	107.200,00	107.200,00	0,00	250.000,00	-142.800,00

Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	107.200,00	107.200,00	0,00	250.000,00	-142.800,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.800,00	20.800,00	0,00	70.128,34	-49.328,34
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	20.800,00	20.800,00	0,00	70.128,34	-49.328,34
Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	21.424,40	1.961.446,40	-1.861.446,40
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940.022,00	-1.840.022,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	1.940.022,00	-1.840.022,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	21.424,40	21.424,40	-21.424,40
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	21.424,40	21.424,40	-21.424,40
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.597.193,00	23.597.193,00	4.658.700,37	21.531.389,16	2.065.803,84
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.524.960,00	17.524.960,00	3.711.625,06	15.083.622,52	2.441.337,48
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	15.036.160,00	15.036.160,00	2.911.473,72	13.102.736,42	1.933.423,58
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	15.036.160,00	15.036.160,00	2.911.473,72	13.102.736,42	1.933.423,58
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	18.795.200,00	18.795.200,00	3.643.628,57	16.378.420,27	2.416.779,73
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.759.040,00	-3.759.040,00	-732.154,85	-3.275.683,85	-483.356,15
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.304.000,00	2.304.000,00	884.390,45	1.872.676,27	431.323,73
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.304.000,00	2.304.000,00	884.390,45	1.872.676,27	431.323,73
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	1.105.487,99	2.340.845,20	539.154,80
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-576.000,00	-576.000,00	-221.097,54	-468.168,93	-107.831,07
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	-113.735,98	25.282,12	6.717,88
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	-113.735,98	25.282,12	6.717,88
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	-142.170,00	31.602,54	8.397,46
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-8.000,00	-8.000,00	28.434,02	-6.320,42	-1.679,58
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	152.800,00	152.800,00	29.496,87	82.927,71	69.872,29
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	152.800,00	152.800,00	29.496,87	82.927,71	69.872,29
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	240.000,00	240.000,00	69.596,91	324.759,88	-84.759,88
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	240.000,00	240.000,00	69.596,91	324.759,88	-84.759,88
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	240.000,00	240.000,00	69.596,91	324.759,88	-84.759,88
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	873.072,00	873.072,00	0,00	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	873.072,00	873.072,00	0,00	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	873.072,00	873.072,00	0,00	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	873.072,00	873.072,00	0,00	1.243.030,20	-369.958,20
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.903.161,00	4.903.161,00	877.478,40	4.858.851,56	44.309,44
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.273.161,00	2.273.161,00	565.939,20	1.347.878,40	925.282,60
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.273.161,00	2.273.161,00	565.939,20	1.347.878,40	925.282,60
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.527.600,00	2.527.600,00	311.539,20	3.510.973,16	-983.373,16
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.527.600,00	2.527.600,00	311.539,20	3.510.973,16	-983.373,16
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	102.400,00	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	102.400,00	102.400,00	0,00	0,00	102.400,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	56.000,00	56.000,00	0,00	21.125,00	34.875,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00	56.000,00	0,00	21.125,00	34.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00	56.000,00	0,00	21.125,00	34.875,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	56.000,00	56.000,00	0,00	21.125,00	34.875,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.639.200,00	6.639.200,00	657.067,09	5.126.021,41	1.513.178,59
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.639.200,00	6.639.200,00	657.067,09	5.126.021,41	1.513.178,59
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.639.200,00	6.639.200,00	657.067,09	5.126.021,41	1.513.178,59
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.639.200,00	6.639.200,00	657.067,09	5.126.021,41	1.513.178,59
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	67.520.879,20	67.520.879,20	11.192.868,54	60.260.183,67	7.260.695,53
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	67.520.879,20	67.520.879,20	11.192.868,54	60.260.183,67	7.260.695,53
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	67.520.879,20	67.520.879,20	11.192.868,54	60.260.183,67	7.260.695,53
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	67.520.879,20	67.520.879,20	11.192.868,54	60.260.183,67	7.260.695,53

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	2.016.119,20	2.016.119,20	-64.749,79	3.914.028,18	-1.897.908,98
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.460,00	714.460,00	-484.900,68	106.903,97	607.556,03
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.460,00	714.460,00	-484.900,68	106.903,97	607.556,03
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	624.220,00	624.220,00	-484.900,68	106.903,97	517.316,03
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	412.000,00	412.000,00	-484.900,68	106.903,97	305.096,03
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	121.980,00	121.980,00	0,00	0,00	121.980,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	90.240,00	90.240,00	0,00	0,00	90.240,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	610.459,20	610.459,20	25.471,73	1.237.371,82	-626.912,62
1.9.2.1 Indenizações	142.959,20	142.959,20	0,00	0,00	142.959,20
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	142.959,20	142.959,20	0,00	0,00	142.959,20
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	142.959,20	142.959,20	0,00	0,00	142.959,20
1.9.2.2 Restituições	467.500,00	467.500,00	25.471,73	1.237.371,82	-769.871,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	467.500,00	467.500,00	25.471,73	1.237.371,82	-769.871,82
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	467.500,00	467.500,00	25.471,73	1.237.371,82	-769.871,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	691.200,00	691.200,00	394.679,16	2.569.752,39	-1.878.552,39
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	691.200,00	691.200,00	394.679,16	2.569.752,39	-1.878.552,39
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	172.800,00	172.800,00	350.781,56	2.093.338,07	-1.920.538,07
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	172.800,00	172.800,00	350.781,56	2.093.338,07	-1.920.538,07
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	172.800,00	172.800,00	43.293,68	475.810,40	-303.010,40
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	172.800,00	172.800,00	43.293,68	475.810,40	-303.010,40
1.9.9.9.99 Outras Receitas	345.600,00	345.600,00	603,92	603,92	344.996,08
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	345.600,00	345.600,00	603,92	603,92	344.996,08
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	172.800,00	172.800,00	603,92	603,92	172.196,08
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros					
2 Receitas de Capital	23.379.920,80	23.379.920,80	823.193,34	6.375.773,68	17.004.147,12
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4 Transferências de Capital	23.299.920,80	23.299.920,80	823.193,34	6.375.773,68	16.924.147,12
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.647.720,80	19.647.720,80	823.193,34	6.375.773,68	13.271.947,12
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.017.040,00	1.017.040,00	0,00	0,00	1.017.040,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	116.128,00	116.128,00	0,00	0,00	116.128,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	116.128,00	116.128,00	0,00	0,00	116.128,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	354.048,80	354.048,80	0,00	0,00	354.048,80
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	55.604,80	55.604,80	0,00	0,00	55.604,80
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	55.604,80	55.604,80	0,00	0,00	55.604,80
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	102.304,00	102.304,00	0,00	0,00	102.304,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	70.650,40	70.650,40	0,00	0,00	70.650,40
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	70.650,40	70.650,40	0,00	0,00	70.650,40
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00

SUS -					
Principal					
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	674.800,00	674.800,00	0,00	0,00	674.800,00
FNAS - Principal					
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17.947.880,80	17.947.880,80	823.193,34	3.911.031,72	14.036.849,08
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.357.133,60	3.357.133,60	0,00	0,00	3.357.133,60
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	3.357.133,60	3.357.133,60	0,00	0,00	3.357.133,60
SUS					
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	3.357.133,60	3.357.133,60	0,00	0,00	3.357.133,60
– SUS - Principal					
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.988.463,20	1.988.463,20	0,00	0,00	1.988.463,20
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.988.463,20	1.988.463,20	0,00	0,00	1.988.463,20
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	1.988.463,20	1.988.463,20	0,00	0,00	1.988.463,20
Educação - Principal					
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.402.284,00	9.402.284,00	823.193,34	3.911.031,72	5.491.252,28
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	9.402.284,00	9.402.284,00	823.193,34	3.911.031,72	5.491.252,28
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.402.284,00	9.402.284,00	823.193,34	3.911.031,72	5.491.252,28
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	2.464.741,96	-2.456.741,96
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	8.000,00	8.000,00	0,00	2.464.741,96	-2.456.741,96
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	2.464.741,96	-2.456.741,96
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.652.200,00	3.652.200,00	0,00	0,00	3.652.200,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
DF					
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	0,00	2.128.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.524.200,00	1.524.200,00	0,00	0,00	1.524.200,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.037.640,00	1.037.640,00	0,00	0,00	1.037.640,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.037.640,00	1.037.640,00	0,00	0,00	1.037.640,00
Educação - Principal					
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	486.560,00	486.560,00	0,00	0,00	486.560,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	486.560,00	486.560,00	0,00	0,00	486.560,00
Entidades - Principal					
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	13.655.521,00	13.655.521,00	2.187.552,56	10.809.754,00	2.845.767,00
7.2 Contribuições	12.845.521,00	12.845.521,00	2.054.729,26	10.198.930,31	2.646.590,69
7.2.1 Contribuições Sociais	12.845.521,00	12.845.521,00	2.054.729,26	10.198.930,31	2.646.590,69
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	12.845.521,00	12.845.521,00	2.054.729,26	10.198.930,31	2.646.590,69
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	11.463.121,00	11.463.121,00	2.054.729,26	9.976.270,37	1.486.850,63
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	11.463.121,00	11.463.121,00	2.054.729,26	9.976.270,37	1.486.850,63
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	11.463.121,00	11.463.121,00	2.054.729,26	9.976.270,37	1.486.850,63
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	345.600,00	345.600,00	75.948,00	81.181,70	264.418,30
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.555.200,00	1.555.200,00	75.796,05	675.129,65	880.070,35
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	2.073.600,00	2.073.600,00	292.946,59	1.557.253,18	516.346,82
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	34.560,00	34.560,00	2.682,94	29.771,96	4.788,04
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	6.061.914,00	6.061.914,00	1.535.734,14	7.213.302,41	-1.151.388,41
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	284.599,00	284.599,00	0,00	0,00	284.599,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	172.800,00	172.800,00	8.014,04	46.619,03	126.180,97
7.2.1.5.02.1.1.08 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	692.928,00	692.928,00	47.490,74	232.513,66	460.414,34
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	172.800,00	172.800,00	10.366,48	110.408,31	62.391,69
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES	69.120,00	69.120,00	5.750,28	30.090,47	39.029,53

CEDIDOS					
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	222.659,94	1.159.740,06
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	222.659,94	1.159.740,06
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Principal	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	222.659,94	1.159.740,06
7.6 Receita de Serviços	810.000,00	810.000,00	132.823,30	610.823,69	199.176,31
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	132.823,30	610.823,69	199.176,31
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	132.823,30	610.823,69	199.176,31
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	132.823,30	610.823,69	199.176,31
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	810.000,00	810.000,00	132.823,30	610.823,69	199.176,31
7.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	132.823,30	610.823,69	199.176,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.480.497,40	325.480.497,40	49.338.970,40	280.638.856,24	44.841.641,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.480.497,40	325.480.497,40	49.338.970,40	280.638.856,24	44.841.641,16
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				280.638.856,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	884.844,33		323.062,51	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	884.844,33		323.062,51	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.279.055,40	338.097.321,93	21.489.758,06	293.754.024,47	44.343.297,36	50.559.517,60	236.514.032,41	101.583.289,52	226.138.230,91	0,00		
3 Despesas Correntes	258.250.239,20	285.055.070,58	21.654.041,25	258.198.468,98	26.856.601,60	46.903.197,63	217.392.753,31	67.662.317,27	209.454.432,34	0,00		
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.476.592,00	165.868.305,69	11.100.541,59	154.790.520,57	11.077.785,12	29.121.897,79	135.883.592,89	29.984.712,80	135.058.356,57	0,00		
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	159.476.592,00	165.868.305,69	11.100.541,59	154.790.520,57	11.077.785,12	29.121.897,79	135.883.592,89	29.984.712,80	135.058.356,57	0,00		
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	13.824.000,00	13.824.000,00	0,00	11.134.686,16	2.689.313,84	2.087.534,85	10.029.083,49	3.794.916,51	10.027.281,69	0,00		
319003 PENSÕES	1.382.400,00	1.382.400,00	0,00	658.032,57	724.367,43	103.600,86	534.598,17	847.801,83	532.162,75	0,00		
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.364.595,20	25.822.168,97	4.445.798,42	25.055.732,85	766.436,12	4.973.705,95	20.767.226,53	5.054.942,44	20.728.002,15	0,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.347.352,80	112.635.070,52	6.123.958,27	108.657.694,82	3.977.375,70	20.649.940,52	98.538.397,01	14.096.673,51	98.509.242,47	0,00		
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.028.053,60	9.437.060,83	270.456,38	7.788.985,18	1.648.075,65	1.011.406,57	4.606.978,92	4.830.081,91	4.047.689,71	0,00		
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	514.217,60	432.188,60	9.450,00	171.323,10	260.865,50	23.410,00	124.067,17	308.121,43	123.617,17	0,00		
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.037.014,40	1.309.332,30	170.824,06	787.296,89	522.035,41	192.244,58	746.472,60	562.859,70	575.671,71	0,00		
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	802.587,20	827.061,50	80.054,46	513.157,23	313.904,27	80.054,46	513.157,23	313.904,27	491.077,15	0,00		
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00	0,00	0,00	172.800,00	0,00	0,00		
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.571,20	26.222,97	0,00	23.611,77	2.611,20	0,00	23.611,77	2.611,20	23.611,77	0,00		
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	575.000,00	709.098,20	18.585,00	692.448,20	16.650,00	119.465,84	575.792,58	133.305,62	575.792,58	0,00		
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00	709.098,20	18.585,00	692.448,20	16.650,00	119.465,84	575.792,58	133.305,62	575.792,58	0,00		
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	245.000,00	351.563,20	9.820,00	345.183,20	6.380,00	58.975,89	282.573,57	68.989,63	282.573,57	0,00		
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	330.000,00	357.535,00	8.765,00	347.265,00	10.270,00	60.489,95	293.219,01	64.315,99	293.219,01	0,00		
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.198.647,20	118.477.666,69	10.534.914,66	102.715.500,21	15.762.166,48	17.661.834,00	80.933.367,84	37.544.298,85	73.820.283,19	0,00		
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	463.294,40	483.643,40	0,00	420.033,40	63.610,00	46.120,00	385.459,40	98.184,00	373.184,40	0,00		
335041 CONTRIBUIÇÕES	217.534,40	183.485,00	0,00	140.835,00	42.650,00	26.120,00	126.261,00	57.224,00	123.986,00	0,00		
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	245.760,00	300.158,40	0,00	279.198,40	20.960,00	20.000,00	259.198,40	40.960,00	249.198,40	0,00		
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	56.096,00	33.048,00	0,00	25.200,00	7.848,00	4.200,00	21.000,00	12.048,00	21.000,00	0,00		
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	56.096,00	33.048,00	0,00	25.200,00	7.848,00	4.200,00	21.000,00	12.048,00	21.000,00	0,00		
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	97.679.256,80	117.960.975,29	10.534.914,66	102.270.266,81	15.690.708,48	17.611.514,00	80.526.908,44	37.434.066,85	73.426.098,79	0,00		
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.678,40	10.930,40	0,00	0,00	10.930,40	0,00	0,00	10.930,40	0,00	0,00		
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	944.599,20	932.775,92	0,00	72.479,24	860.296,68	6.638,28	42.435,36	890.340,56	42.435,36	0,00		
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.275.604,00	928.880,00	58.025,00	557.794,00	371.086,00	58.025,00	557.794,00	371.086,00	547.064,00	0,00		
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.676,80	9.676,80	0,00	0,00	9.676,80	0,00	0,00	9.676,80	0,00	0,00		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	16.237.908,80	26.352.808,65	2.257.510,75	21.564.933,42	4.787.875,23	3.882.353,44	15.501.467,64	10.851.341,01	13.983.669,30	0,00		
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	252.966,80	784.183,92	3.550,00	220.977,95	563.205,97	5.300,00	220.777,95	563.405,97	216.077,95	0,00		
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS												
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	840.388,80	1.181.746,00	-8.025,00	1.027.892,45	153.853,55	32.762,24	948.020,04	233.725,96	946.523,80	0,00		
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.335.400,80	671.584,90	18.750,00	176.504,74	495.080,16	313,95	119.347,62	552.237,28	119.347,62	0,00		
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	169.066,40	155.906,40	0,00	0,00	155.906,40	0,00	0,00	155.906,40	0,00	0,00		

RESERVA DO RPPS								
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.								
JULIO CESAR SOARES CAMARA			MATEUS SOARES FONTENELE			RODOLFO FERNANDES CABRAL		
###189.604-##			###047.074-##			###884.224-##		
Prefeito			Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária			Controlador Geral Do Município		

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4B08150D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"								
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.824.976,40	311.824.976,40	47.151.417,84	15,12	269.829.102,24	86,53	41.995.874,16	
Receitas Correntes	288.445.055,60	288.445.055,60	46.328.224,50	16,06	263.453.328,56	91,34	24.991.727,04	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.540.640,00	25.540.640,00	4.273.407,25	16,73	24.298.218,44	95,14	1.242.421,56	
Impostos	21.812.640,00	21.812.640,00	4.042.265,64	18,53	21.751.918,85	99,72	60.721,15	
Taxas	3.728.000,00	3.728.000,00	231.141,61	6,20	2.546.299,59	68,30	1.181.700,41	
Contribuições	13.724.819,00	13.724.819,00	2.311.735,17	16,84	11.786.819,00	85,88	1.938.000,00	
Contribuições Sociais	9.884.819,00	9.884.819,00	1.604.806,09	16,24	8.103.253,75	81,98	1.781.565,25	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.840.000,00	3.840.000,00	706.929,08	18,41	3.683.565,25	95,93	156.434,75	
Receita Patrimonial	8.494.490,00	8.494.490,00	1.842.676,83	21,69	14.329.918,99	168,70	-5.835.428,99	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	537.848,00	537.848,00	0,00	0,00	187.741,84	34,91	350.106,16	
Valores Mobiliários	7.956.642,00	7.956.642,00	1.842.676,83	23,16	10.627.177,15	133,56	-2.670.535,15	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515.000,00	0,00	-3.515.000,00	
Receita de Serviços	23.140.626,00	23.140.626,00	2.350.300,40	10,16	11.780.477,76	50,91	11.360.148,24	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.846.626,00	3.846.626,00	0,00	0,00	176,00	0,00	3.846.450,00	
Outros Serviços	19.294.000,00	19.294.000,00	2.350.300,40	12,18	11.780.301,76	61,06	7.513.698,24	
Transferências Correntes	215.528.361,40	215.528.361,40	35.614.854,64	16,52	197.343.866,19	91,56	18.184.495,21	
Transferências da União e de suas Entidades	117.771.089,20	117.771.089,20	19.106.218,64	16,22	110.426.271,95	93,76	7.344.817,25	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.597.193,00	23.597.193,00	4.658.700,37	19,74	21.531.389,16	91,25	2.065.803,84	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.639.200,00	6.639.200,00	657.067,09	9,90	5.126.021,41	77,21	1.513.178,59	
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.520.879,20	67.520.879,20	11.192.868,54	16,58	60.260.183,67	89,25	7.260.695,53	
Outras Receitas Correntes	2.016.119,20	2.016.119,20	-64.749,79	-3,21	3.914.028,18	194,14	-1.897.908,98	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.460,00	714.460,00	-484.900,68	-67,87	106.903,97	14,96	607.556,03	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	610.459,20	610.459,20	25.471,73	4,17	1.237.371,82	202,70	-626.912,62	
Demais Receitas Correntes	691.200,00	691.200,00	394.679,16	57,10	2.569.752,39	371,78	-1.878.552,39	
Receitas de Capital	23.379.920,80	23.379.920,80	823.193,34	3,52	6.375.773,68	27,27	17.004.147,12	
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Transferências de Capital	23.299.920,80	23.299.920,80	823.193,34	3,53	6.375.773,68	27,36	16.924.147,12	
Transferências da União e de suas Entidades	19.647.720,80	19.647.720,80	823.193,34	4,19	6.375.773,68	32,45	13.271.947,12	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.652.200,00	3.652.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652.200,00	
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	13.655.521,00	13.655.521,00	2.187.552,56	16,02	10.809.754,00	79,16	2.845.767,00	
Contribuições	12.845.521,00	12.845.521,00	2.054.729,26	16,00	10.198.930,31	79,40	2.646.590,69	
Contribuições Sociais	12.845.521,00	12.845.521,00	2.054.729,26	16,00	10.198.930,31	79,40	2.646.590,69	
Receita de Serviços	810.000,00	810.000,00	132.823,30	16,40	610.823,69	75,41	199.176,31	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	810.000,00	810.000,00	132.823,30	16,40	610.823,69	75,41	199.176,31	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.480.497,40	325.480.497,40	49.338.970,40	35,60	280.638.856,24	197,77	44.841.641,16	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.480.497,40	325.480.497,40	49.338.970,40	35,60	280.638.856,24	197,77	44.841.641,16
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					280.638.856,24		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	884.844,33			323.062,51		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	884.844,33			323.062,51		

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.279.055,40	338.097.321,93	21.489.758,06	293.754.024,57	44.343.297,36	50.559.517,60	236.514.032,41	101.583.289,52	226.138.230,91	0,00
Despesas Correntes	258.250.239,20	285.055.070,58	21.654.041,25	258.198.468,98	26.856.601,60	46.903.197,63	217.392.753,31	67.662.317,27	209.454.432,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.476.592,00	165.868.305,69	11.100.541,59	154.790.520,57	11.077.785,12	29.121.897,79	135.883.592,89	29.984.712,80	135.058.356,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	575.000,00	709.098,20	18.585,00	692.448,20	16.650,00	119.465,84	575.792,58	133.305,62	575.792,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.198.647,20	118.477.666,69	10.534.914,66	102.715.500,21	15.762.166,48	17.661.834,00	80.933.367,84	37.544.298,85	73.820.283,19	0,00
Despesas de Capital	36.271.202,20	42.301.637,35	-164.283,19	35.555.555,59	6.746.081,76	3.656.319,97	19.121.279,10	23.180.358,25	16.683.798,57	0,00
INVESTIMENTO	28.871.508,60	35.033.702,63	-3.418,29	28.350.372,91	6.683.329,72	2.658.144,38	13.225.346,65	21.808.355,98	10.790.866,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	159.693,60	61.693,60	0,00	0,00	61.693,60	0,00	0,00	61.693,60	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.240.000,00	7.206.241,12	-160.864,90	7.205.182,68	1.058,44	998.175,59	5.895.932,45	1.310.308,67	5.892.932,45	0,00
Reserva de Contingência	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.757.614,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00	10.740.614,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.201.441,80	15.347.771,91	555.146,63	14.392.788,17	954.983,74	2.544.732,65	12.493.794,95	2.853.976,96	11.464.991,74	0,00
Despesas Correntes	16.986.241,80	15.347.571,91	555.146,63	14.392.788,17	954.783,74	2.544.732,65	12.493.794,95	2.853.776,96	11.464.991,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.435.438,40	12.489.598,55	44.830,49	11.763.146,61	726.451,94	2.041.872,09	10.401.369,50	2.088.229,05	9.377.238,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.803,40	2.857.973,36	510.316,14	2.629.641,56	228.331,80	502.860,56	2.092.425,45	765.547,91	2.087.753,45	0,00
Despesas de Capital	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	215.200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.480.497,20	353.445.093,84	22.044.904,69	308.146.812,74	45.298.281,10	53.104.250,25	249.007.827,36	104.437.266,48	237.603.222,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.480.497,20	353.445.093,84	22.044.904,69	308.146.812,74	45.298.281,10	53.104.250,25	249.007.827,36	104.437.266,48	237.603.222,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	325.480.497,20	353.445.093,84	22.044.904,69	280.638.856,24	45.298.281,10	53.104.250,25	280.638.856,24	104.437.266,48	280.638.856,24	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a

receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:C1027699

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	

12 EDUCAÇÃO	11.121.198,40	9.447.631,30	0,00	8.921.828,96	2,90	525.802,34	1.606.315,08	8.035.932,09	3,23	1.411.699,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.448,00	175.888,00	0,00	96.000,00	0,03	79.888,00	14.942,23	56.844,41	0,02	119.043,59	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.593.968,00	6.303.634,20	0,00	6.166.828,96	2,00	136.805,24	1.141.003,20	5.792.534,94	2,33	511.099,26	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.249.368,00	2.630.694,70	0,00	2.330.000,00	0,76	300.694,70	399.006,25	1.926.497,11	0,77	704.197,59	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.502,40	330.502,40	0,00	329.000,00	0,11	1.502,40	51.363,40	260.055,63	0,10	70.446,77	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.912,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00	6.912,00	0,00
13 CULTURA	113.160,00	106.696,70	0,00	105.896,00	0,03	800,70	13.626,73	71.866,20	0,03	34.830,50	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	113.160,00	106.696,70	0,00	105.896,00	0,03	800,70	13.626,73	71.866,20	0,03	34.830,50	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
15 URBANISMO	554.400,00	190.217,00	0,00	186.874,00	0,06	3.343,00	31.363,97	133.548,62	0,05	56.668,38	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	232.800,00	9.000,00	0,00	6.500,00	0,00	2.500,00	470,47	3.389,49	0,00	5.610,51	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	321.600,00	181.217,00	0,00	180.374,00	0,06	843,00	30.893,50	130.159,13	0,05	51.057,87	0,00
16 HABITAÇÃO	182.720,00	160.020,00	46.200,00	204.200,00	0,07	-44.180,00	36.641,98	136.276,50	0,05	23.743,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.800,00	40.000,00	1.200,00	39.200,00	0,01	800,00	4.980,98	25.078,50	0,01	14.921,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	121.920,00	120.020,00	45.000,00	165.000,00	0,05	-44.980,00	31.661,00	111.198,00	0,04	8.822,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	22.962,00	0,00	22.962,00	0,01	0,00	3.458,30	15.849,04	0,01	7.112,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.962,00	0,00	22.962,00	0,01	0,00	3.458,30	15.849,04	0,01	7.112,96	0,00
20 AGRICULTURA	32.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	504,50	3.356,64	0,00	4.043,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	504,50	3.356,64	0,00	4.043,36	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	792,79	4.946,42	0,00	1.453,58	0,00
695 TURISMO	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	792,79	4.946,42	0,00	1.453,58	0,00
27 DESPORTO E LAZER	22.000,00	23.800,00	4.000,00	15.900,00	0,01	7.900,00	2.275,50	10.888,33	0,00	12.911,67	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	22.000,00	23.800,00	4.000,00	15.900,00	0,01	7.900,00	2.275,50	10.888,33	0,00	12.911,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	325.480.497,20	353.445.093,84	22.044.904,69	308.146.812,74	100,00	45.298.281,10	53.104.250,25	249.007.827,36	100,00	104.437.266,48	0,00
JULIO CESAR SOARES CAMARA			MATEUS SOARES FONTENELE			RODOLFO FERNANDES CABRAL					
###189.604-##			###047.074-##			###884.224-##					
Prefeito			Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária			Controlador Geral Do Município					

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4E49ACA7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.261.958,00	27.058.349,20	
Receita de Contribuições dos Segurados	9.884.819,00	8.103.253,75	
Ativo	9.798.419,00	8.097.779,63	
Inativo	86.400,00	5.474,12	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	12.845.521,00	10.198.930,31	
Ativo	12.845.521,00	10.198.930,31	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.840.418,00	6.186.031,58	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.840.418,00	6.186.031,58	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	691.200,00	2.570.133,56	
Compensação Financeira entre os Regimes	172.800,00	475.810,40	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	172.800,00	2.093.338,07	
Demais Receitas Correntes	345.600,00	985,09	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	27.089.158,00	24.965.011,13	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
--	---------	----------	----------	----------	-----------------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	15.206.400,00	11.792.718,73	10.563.681,66	10.559.444,44	0,00
Aposentadorias	13.824.000,00	11.134.686,16	10.029.083,49	10.027.281,69	0,00
Pensões por Morte	1.382.400,00	658.032,57	534.598,17	532.162,75	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.315.440,00	1.576,00	1.242,62	1.242,62	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.315.440,00	1.576,00	1.242,62	1.242,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.521.840,00	11.794.294,73	10.564.924,28	10.560.687,06	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	10.567.318,00	13.170.716,40	14.400.086,85	14.404.324,07	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	10.740.118,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	125.409.099,83				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício

					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Receitas Correntes	4.424.426,00	2.371.137,64				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	4.424.426,00	2.371.137,64				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Despesas Correntes (XIII)	4.284.367,00	2.485.542,48	2.031.111,72	2.017.928,69	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.720.928,00	1.727.482,86	1.379.065,71	1.378.595,44	0,00	
Demais Despesas Correntes	1.563.439,00	758.059,62	652.046,01	639.333,25	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	140.059,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	4.424.426,00	2.492.542,48	2.038.111,72	2.024.928,69	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-121.404,84	333.025,92	346.208,95	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	353.432,88					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS						
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	Até o Bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)		

		(d)	(e)		No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL			
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##			
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município			

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C3163A78

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024 Pá
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	270.414.192,60	246.637.356,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.540.640,00	24.298.218,44
IPTU	7.080.000,00	6.776.352,33
ISS	3.644.720,00	5.116.799,32
ITBI	2.628.880,00	1.801.748,76
IRRF	7.800.000,00	6.830.459,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.387.040,00	3.772.858,19
Receitas de Contribuições	3.840.000,00	3.683.565,25
Receita Patrimonial	4.049.272,00	7.576.510,37
Aplicações Financeiras (II)	3.511.424,00	3.873.768,53
Outras Receitas Patrimoniais	537.848,00	3.702.741,84
Transferências Correntes	215.528.361,40	197.343.866,19
Cota-Parte do FPM	61.842.238,40	51.319.016,31
Cota-Parte do ICMS	15.036.160,00	13.102.736,42
Cota-Parte do IPVA	2.304.000,00	1.872.676,27
Cota-Parte do ITR	21.600,00	-517.425,55
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	25.282,12
Transferências do FUNDEB	81.798.879,20	74.219.013,17
Outras Transferências Correntes	54.493.483,80	57.322.567,45
Demais Receitas Correntes	21.455.919,20	13.735.196,07
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.455.919,20	13.735.196,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	266.902.768,60	242.763.587,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	14.050.045,00	10.672.783,39
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.790.818,00	6.754.012,54
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	23.379.920,80	6.375.773,68
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00

Transferências de Capital	23.299.920,80	6.375.773,68
Convênios	19.472.080,80	3.911.031,72
Outras Transferências de Capital	3.827.840,00	2.464.741,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23.379.920,80	6.375.773,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	304.332.734,40	259.812.144,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	290.282.689,40	249.139.361,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	279.596.435,49	258.311.419,94	217.290.512,26	208.340.808,33	6.675.192,67	4.974.595,41	4.962.795,27
Pessoal e Encargos Sociais	159.937.664,24	153.033.465,59	134.342.215,02	132.497.554,98	1.230.974,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	709.098,20	692.448,20	575.792,58	575.792,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.949.673,05	104.585.506,15	82.372.504,66	75.267.460,77	5.444.218,06	4.974.595,41	4.962.795,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	278.887.337,29	257.618.971,74	216.714.719,68	207.765.015,75	6.675.192,67	4.974.595,41	4.962.795,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.806.207,00	14.279.837,21	12.596.036,00	12.578.615,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.161.778,35	35.548.555,59	19.114.279,10	16.676.798,57	605.537,89	1.911.511,18	1.858.251,19
Investimentos	34.893.843,63	28.343.372,91	13.218.346,65	10.783.866,12	605.537,89	1.911.511,18	1.858.251,19
Inversões Financeiras	61.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	61.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.206.241,12	7.205.182,68	5.895.932,45	5.892.932,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	34.955.537,23	28.343.372,91	13.218.346,65	10.783.866,12	605.537,89	1.911.511,18	1.858.251,19
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	10.740.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	140.059,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	345.529.754,52	300.249.181,86	242.536.102,33	231.134.497,62	7.280.730,56	6.886.106,59	6.821.046,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	324.583.488,52	285.962.344,65	229.933.066,33	218.548.881,87	7.280.730,56	6.886.106,59	6.821.046,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							14.575.870,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							16.488.702,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-22.375.023,88

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.873.768,53	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	575.792,58	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.786.678,53	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	90.675.040,59	84.779.108,14
DEDUÇÕES (XL)	30.454.702,14	52.857.591,00
Disponibilidade de Caixa	30.454.702,14	52.857.591,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.107.099,83	61.275.224,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.267.778,19	5.866.362,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.384.619,50	2.551.270,49

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	60.220.338,45	31.921.517,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		28.298.821,31
META FISCAL PARA O RESULTADO		VALOR CORRENTE
NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência		-73.997.425,72
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-7.401.415,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		20.897.406,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		17.599.430,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		884.844,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		884.844,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:D3C10587

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024											Exercício: 2024	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a					Restos a Pagar						Saldo Total L = (e + k)
	Pagar Processados					Não Processados						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	5.486.328,84	7.101.779,96	6.701.087,65	188.294,88	5.698.726,27	2.319.208,59	12.386.778,47	6.834.815,47	6.769.755,34	48.453,03	7.887.778,69	13.586.504,96
PODER EXECUTIVO	5.486.328,84	7.101.779,96	6.701.087,65	188.294,88	5.698.726,27	2.319.208,59	12.386.778,47	6.834.815,47	6.769.755,34	48.453,03	7.887.778,69	13.586.504,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	97.658,18	585.650,10	579.642,91	0,00	103.665,37	0,00	64.134,12	51.291,12	51.291,12	0,00	12.843,00	116.508,37
TOTAL (III) = (I + II)	5.583.987,02	7.687.430,06	7.280.730,56	188.294,88	5.802.391,64	2.319.208,59	12.450.912,59	6.886.106,59	6.821.046,46	48.453,03	7.900.621,69	13.703.013,33
JULIO CESAR SOARES CAMARA			MATEUS SOARES FONTENELE				RODOLFO FERNANDES CABRAL					
###.189.604-##			###.047.074-##				###.884.224-##					
Prefeito			Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária				Controlador Geral Do Município					

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
 Código Identificador:9386B390

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício:2024	
Bimestre: 5/2024												
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	21.153.600,00	20.525.360,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.080.000,00	6.776.352,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.628.880,00	1.801.748,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.644.720,00	5.116.799,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.800.000,00	6.830.459,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.384.997,60	81.188.832,13
2.1- Cota-Parte FPM	75.642.797,60	62.397.146,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.002.797,60	58.100.987,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.640.000,00	4.296.158,98
2.2- Cota-Parte ICMS	18.795.200,00	16.378.420,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	31.602,54
2.4- Cota-Parte ITR	27.000,00	40.817,34
2.5- Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.340.845,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	118.538.597,60	101.714.192,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	18.148.999,52	15.386.546,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.485.649,88	10.050.013,47
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	82.598.879,20	74.801.865,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.320.879,20	60.843.036,21
6.1.1- Principal	67.520.879,20	60.260.183,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	582.852,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	680.400,00	0,00
6.2.1- Principal	680.400,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.036.000,00	13.399.804,36
6.3.1- Principal	13.036.000,00	13.399.804,36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	561.600,00	559.025,14
6.4.1- Principal	561.600,00	559.025,14
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	49.371.879,68	44.873.637,11
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		308.657,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		308.657,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		75.110.523,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	83.313.150,46	78.044.857,78	68.459.443,24	67.567.690,65	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.919.539,49	76.079.294,02	67.474.421,65	66.602.869,06	0,00
10.1.1- Educação Infantil	17.186.963,20	16.507.821,89	14.524.719,97	14.326.231,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	57.387.421,09	57.312.472,13	51.095.377,17	50.447.994,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.323.728,00	2.259.000,00	1.854.324,51	1.828.642,81	0,00
10.1.4- Educação Especial	21.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.393.610,97	1.965.563,76	985.021,59	964.821,59	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.476.242,92	56.964,88	50.259,78	50.259,78	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.965.560,65	1.871.848,88	910.203,47	892.503,47	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	384.531,20	36.750,00	24.558,34	22.058,34	0,00

10.2.4- Educação Especial	62.622,40	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	504.653,80	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	77.736.199,89	68.150.785,35	67.259.032,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.603.392,66	64.010.406,33	63.118.653,74	0,00	0,00	3.167.370,12
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.088.583,23	4.096.155,02	4.096.155,02	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	44.224,00	44.224,00	44.224,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.770.636,13	67.165.763,76	66.294.211,17	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.937.822,43	4.061.451,02	4.061.451,02	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	150.760,80	34.704,00	34.704,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.969.988,40	67.165.763,76	67.165.763,76	90,47
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	7.359.172,55	4.061.451,02	4.061.451,02	30,31
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.009.970,65	34.704,00	34.704,00	0,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.480.186,57	6.651.080,36	6.651.080,36	0,00	8,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.620.743,29	308.657,89	308.657,89	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	6.776.222,40	294.125,70	294.125,70	0,00	0,00	0,00

- Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	844.520,89	14.532,19	14.532,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.716.424,45	7.678.393,04	6.108.260,76	5.377.419,48	0,00
20.1- Educação Infantil	1.121.593,20	697.482,00	334.262,32	331.116,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.456.020,05	1.901.307,21	1.719.230,50	1.291.520,81	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	56.389,40	8.310,10	8.310,10	8.310,10	0,00
20.4- Educação Especial	72.040,40	16.097,60	16.097,60	16.097,60	0,00
20.5- Administração Geral	5.212.382,48	4.443.247,13	3.418.411,24	3.118.425,93	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	797.998,92	611.949,00	611.949,00	611.949,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	93.029.574,91	85.723.250,82	74.567.704,00	72.945.110,13	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.940.889,32	17.278.366,37	14.925.339,67	14.723.704,83	0,00
21.1.1- Creche	3.343.820,00	1.740.635,54	1.595.249,96	1.581.701,87	0,00
21.1.2- Pré-escola	16.597.069,32	15.537.730,83	13.330.089,71	13.142.002,96	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	73.088.685,59	68.444.884,45	59.642.364,33	58.221.405,30	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					6.108.260,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					15.386.546,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					109.864,17
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					21.384.943,15
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.428.548,10	21.384.943,15		21,02	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.510.430,59	3.875.770,80	2.210.245,27	109.864,17	7.190.321,15
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.532.265,83	3.045.674,65	1.648.268,99	109.864,17	6.774.132,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	864.024,59	782.898,98	520.480,28	0,00	343.544,31
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	114.140,17	47.197,17	41.496,00	0,00	72.644,17
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.646.076,80				11.271.566,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO	5.996.373,60				7.702.415,80

FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
31.1.1- Salário-Educação	2.282.056,00				4.085.946,58
31.1.2- PDDE	30.888,00				1.975,71
31.1.3- PNAE	1.963.664,80				1.555.655,28
31.1.4 - PNATE	1.152.980,80				1.041.411,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	566.784,00				1.017.426,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.649.703,20				3.569.150,62
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.896.136,58	12.844.370,40	9.856.520,76	9.206.212,13	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.535.467,20	910.600,31	716.526,43	693.108,72	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.607.537,49	9.618.410,23	7.718.899,89	7.255.888,83	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	23.502,20	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.681.501,89	1.574.511,86	1.201.131,54	1.037.251,68	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	255.652,00	153.972,70	113.257,44	113.257,44	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.000,00	22.439,04	19.859,62	19.859,62	0,00
32.8- OUTRAS	759.475,80	564.436,26	86.845,84	86.845,84	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO DOTAÇÃO	ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	108.925.711,49	98.567.621,22	84.424.224,76	82.151.322,26	0,00
33.1- Despesas Correntes	102.944.286,22	95.790.196,95	82.739.342,61	80.742.599,21	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	81.187.224,29	79.045.247,69	69.856.463,04	68.863.523,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.960,00	100.000,00	80.000,00	70.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.636.101,93	16.644.949,26	12.802.879,57	11.809.075,56	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.981.425,27	2.777.424,27	1.684.882,15	1.408.723,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.981.425,27	2.777.424,27	1.684.882,15	1.408.723,05	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.244.779,95				15.449,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	74.801.865,71				4.085.946,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	68.129.666,93				2.991.199,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.916.978,73				1.110.196,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	222.791,36				718,17
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.407.279,95)				0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.547.050,04				1.110.914,38

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas

e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D1694193

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2024 Pág.: 1/4									
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.153.600,00	21.153.600,00	20.525.360,25	97,03					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.080.000,00	7.080.000,00	6.776.352,33	95,71					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.628.880,00	2.628.880,00	1.801.748,76	68,53					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.644.720,00	3.644.720,00	5.116.799,32	140,38					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.800.000,00	7.800.000,00	6.830.459,84	87,56					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.744.997,60	90.744.997,60	76.892.673,15	84,73					
Cota-Parte FPM	69.002.797,60	69.002.797,60	58.100.987,80	84,20					
Cota-Parte ITR	27.000,00	27.000,00	40.817,34	151,17					
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	2.340.845,20	81,27					
Cota-Parte ICMS	18.795.200,00	18.795.200,00	16.378.420,27	87,14					
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	31.602,54	79,00					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	111.898.597,60	111.898.597,60	97.418.033,40	87,05					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.589.410,40	9.894.921,43	9.749.000,82	98,52	8.761.310,99	88,54	8.592.649,53	86,83	0,00
Despesas Correntes	9.432.696,80	9.844.095,83	9.749.000,82	99,03	8.761.310,99	89,00	8.592.649,53	87,28	0,00
Despesas de Capital	156.713,60	50.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.918.420,80	2.832.060,70	2.708.127,61	95,62	2.398.959,02	84,70	1.885.596,56	66,58	0,00
Despesas Correntes	1.412.144,00	2.611.160,80	2.528.573,61	96,83	2.219.405,02	84,99	1.706.042,56	65,33	0,00
Despesas de Capital	506.276,80	220.899,90	179.554,00	81,28	179.554,00	81,28	179.554,00	81,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E	3.200,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	3.200,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	550.556,00	709.000,42	674.816,42	95,17	629.305,94	88,75	618.463,22	87,23	0,00
Despesas Correntes	529.820,00	688.264,42	674.816,42	98,04	629.305,94	91,43	618.463,22	89,85	0,00
Despesas de Capital	20.736,00	20.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	129.988,80	46.232,80	11.000,00	23,79	7.200,00	15,57	6.000,00	12,97	0,00
Despesas Correntes	58.104,00	20.348,00	11.000,00	54,05	7.200,00	35,38	6.000,00	29,48	0,00
Despesas de Capital	71.884,80	25.884,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	12.441,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.441,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.543.318,40	10.378.817,80	10.223.071,01	98,49	9.404.552,54	90,61	9.163.982,24	88,29	0,00
Despesas Correntes	9.356.408,00	10.341.627,40	10.223.071,01	98,85	9.404.552,54	90,93	9.163.982,24	88,61	0,00
Despesas de Capital	186.910,40	37.190,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.747.336,00	23.862.636,75	23.366.015,86	97,91	21.201.328,49	88,84	20.266.691,55	84,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				23.366.015,86		21.201.328,49		20.266.691,55	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.366.015,86	21.201.328,49	20.266.691,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.612.705,01	14.612.705,01	14.612.705,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	14.612.705,01	14.612.705,01	14.612.705,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	8.753.310,85	6.588.623,48	5.653.986,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,98	21,76	20,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	14.612.705,01	21.201.328,49	6.588.623,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.588.623,48
Empenhos de 2023	16.481.625,00	23.032.412,96	6.550.787,96	1.067.257,94	0,00	0,00	693.962,38	315.503,51	57.792,05	6.492.995,91
Empenhos de 2022	14.909.053,66	26.099.983,24	11.190.929,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	11.190.929,58
Empenhos de 2021	11.960.376,41	17.024.602,07	5.064.225,67	1.008,34	0,00	0,00	0,00	1.008,34	0,00	5.064.225,67
Empenhos de 2020 e anteriores	9.335.283,27	11.247.396,37	1.912.113,10	560.443,11	0,00	0,00	0,00	560.443,11	0,00	1.912.113,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	44.042.846,60	44.042.846,60	40.767.667,22	92,56
Proveniente da União	32.129.413,60	32.129.413,60	33.050.737,21	102,86
Proveniente dos Estados	5.274.233,00	5.274.233,00	2.590.908,60	49,12
Proveniente de outros Municípios	6.639.200,00	6.639.200,00	5.126.021,41	77,20
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	44.042.846,60	44.042.846,60	40.767.667,22	92,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.457.202,40	16.752.356,47	15.032.324,80	89,73	11.841.136,42	70,68	11.727.111,74	70,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.883.817,60	15.911.481,94	14.492.050,97	91,07	11.723.916,72	73,68	11.613.885,04	72,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	573.384,80	840.874,53	540.273,83	64,25	117.219,70	13,94	113.226,70	13,46	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.953.566,40	28.231.748,19	26.780.193,72	94,85	18.897.359,15	66,93	18.619.500,42	65,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.784.457,60	27.830.257,90	26.541.391,38	95,36	18.748.976,96	67,36	18.474.968,76	66,38	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.169.108,80	401.490,29	238.802,34	59,47	148.382,19	36,95	144.531,66	35,99	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	646.400,00	882.707,12	845.076,44	95,73	510.865,80	57,87	492.568,04	55,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	645.600,00	881.907,12	845.076,44	95,82	510.865,80	57,92	492.568,04	55,85	0,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.241.715,20	1.120.097,47	665.387,30	59,40	581.500,51	51,91	575.351,47	51,36	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.233.420,80	1.111.803,07	665.387,30	59,84	581.500,51	52,30	575.351,47	51,74	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.294,40	8.294,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.262.367,20	1.953.279,20	536.960,12	27,49	300.228,08	15,37	299.860,56	15,35	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.869.420,00	1.810.332,00	520.570,12	28,75	300.228,08	16,58	299.860,56	16,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	392.947,20	142.947,20	16.390,00	11,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.155,20	14.155,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.155,20	14.155,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	152.064,00	19.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.064,00	19.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.727.470,40	48.974.111,65	43.859.942,38	89,55	32.131.089,96	65,60	31.714.392,23	64,75	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.046.612,80	26.647.277,90	24.781.325,62	92,99	20.602.447,41	77,31	20.319.761,27	76,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.871.987,20	31.063.808,89	29.488.321,33	94,92	21.296.318,17	68,55	20.505.096,98	66,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	649.600,00	884.307,12	845.076,44	95,56	510.865,80	57,77	492.568,04	55,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.792.271,20	1.829.097,89	1.340.203,72	73,27	1.210.806,45	66,19	1.193.814,69	65,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.392.356,00	1.999.512,00	547.960,12	27,40	307.428,08	15,37	305.860,56	15,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.596,80	14.158,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.695.382,40	10.398.585,80	10.223.071,01	98,31	9.404.552,54	90,44	9.163.982,24	88,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	64.474.806,40	72.836.748,40	67.225.958,24	92,29	53.332.418,45	73,22	51.981.083,78	71,36	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:02429C21

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	325.480.497,40
Previsão Atualizada	325.480.497,40
Receitas Realizadas	280.638.856,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	884.844,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	325.480.497,20
Dotação Atualizada	353.445.093,84
Despesas Empenhadas	308.146.812,74
Despesas Liquidadas	249.007.827,36
Despesas Pagas	237.603.222,65
Superávit Orçamentário	31.631.028,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	308.146.812,74
Despesas Liquidadas	249.007.827,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	303.434.748,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	299.490.965,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	285.604.900,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	24.965.011,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.794.294,73

Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.564.924,28			
Despesas Previdenciárias Pagas	10.560.687,06			
Resultado Previdenciário	14.400.086,85			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-22.375.023,88	16.488.702,58	73,69	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-73.997.425,72	28.298.821,31	-38,24	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.271.417,08	188.294,89	7.280.730,56	5.802.391,63
Poder Executivo	13.271.417,08	188.294,89	7.280.730,56	5.802.391,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.770.121,18	48.453,02	6.821.046,46	7.900.621,70
Poder Executivo	14.770.121,18	48.453,02	6.821.046,46	7.900.621,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.041.538,26	236.747,91	14.101.777,02	13.703.013,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	21.384.943,15	25,00	21,02	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	67.165.763,76	70,00	90,47	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	4.061.451,02	0,00	30,31	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	34.704,00	15,00	0,26	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.201.328,49	15,00	21,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL	
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##	
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município	

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:44ADD74A

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício										
	Anterior	Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JULIO CESAR SOARES CAMARA	MATEUS SOARES FONTENELE	RODOLFO FERNANDES CABRAL
###.189.604-##	###.047.074-##	###.884.224-##
Prefeito	Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária	Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E76F47ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024

I. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.314.074,00	58.314.074,00	8.607.832,52	50.326.237,95	7.987.836,05
I Receitas Correntes	51.121.617,00	51.121.617,00	8.607.832,52	46.154.327,43	4.967.289,57
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.889.320,00	1.889.320,00	564.552,09	3.165.866,19	-1.276.546,19
1.1.1 Impostos	1.388.000,00	1.388.000,00	441.485,02	3.000.438,25	-1.612.438,25
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	87.000,00	87.000,00	0,00	8.219,69	78.780,31
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	71.000,00	71.000,00	0,00	1.881,09	69.118,91
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	1.881,09	68.118,91
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.000,00	16.000,00	0,00	6.338,60	9.661,40
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	3.037,06	11.962,94
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	3.301,54	-2.301,54
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	354.019,55	1.397.535,40	-597.535,40
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	354.019,55	1.397.535,40	-597.535,40
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	800.000,00	352.336,55	1.369.173,60	-569.173,60
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	800.000,00	352.336,55	1.369.173,60	-569.173,60
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	800.000,00	800.000,00	352.336,55	1.369.173,60	-569.173,60
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	1.683,00	28.361,80	-28.361,80
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	1.683,00	28.361,80	-28.361,80
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	501.000,00	501.000,00	87.465,47	1.594.683,16	-1.093.683,16
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	501.000,00	501.000,00	87.465,47	1.594.683,16	-1.093.683,16
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	501.000,00	501.000,00	87.465,47	1.594.683,16	-1.093.683,16
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	500.000,00	87.465,47	1.594.683,16	-1.094.683,16
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	501.320,00	501.320,00	123.067,07	165.427,94	335.892,06
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	501.320,00	501.320,00	123.067,07	165.427,94	335.892,06
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500.000,00	500.000,00	123.067,07	164.949,22	335.050,78
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00	500.000,00	123.067,07	164.949,22	335.050,78
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	500.000,00	500.000,00	123.067,07	164.949,22	335.050,78
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.320,00	1.320,00	0,00	478,72	841,28
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.320,00	1.320,00	0,00	478,72	841,28
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.320,00	1.320,00	0,00	478,72	841,28
1.2 Contribuições	194.960,00	194.960,00	38.565,52	180.694,85	14.265,15
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.960,00	194.960,00	38.565,52	180.694,85	14.265,15
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.960,00	194.960,00	38.565,52	180.694,85	14.265,15
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.960,00	194.960,00	38.565,52	180.694,85	14.265,15
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	194.960,00	194.960,00	38.565,52	180.694,85	14.265,15
1.3 Receita Patrimonial	256.228,00	256.228,00	100.209,43	1.024.647,98	-768.419,98
1.3.2 Valores Mobiliários	256.228,00	256.228,00	100.209,43	604.647,98	-348.419,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	256.228,00	256.228,00	100.209,43	604.647,98	-348.419,98
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	256.228,00	256.228,00	100.209,43	604.647,98	-348.419,98
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	256.228,00	256.228,00	100.209,43	604.647,98	-348.419,98
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	114.812,00	114.812,00	12.873,83	64.524,08	50.287,92
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.002,00	10.002,00	618,29	2.605,30	7.396,70
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.006,00	50.006,00	5.241,37	40.329,70	9.676,30
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	550,00	550,00	5.165,82	19.134,84	-18.584,84
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.342,00	21.342,00	27.547,13	119.893,22	-98.551,22
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	3.599,27	21.365,20	-19.165,20
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	550,00	550,00	121,52	313,71	236,29
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	550,00	550,00	73,14	21.147,28	-20.597,28
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.501,00	5.501,00	143,71	1.709,77	3.791,23
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	269,31	10.912,06	-8.912,06
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	35.004,00	35.004,00	11.788,96	84.908,75	-49.904,75

1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	175,57	389,26	-389,26
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	9.001,00	9.001,00	2.258,27	155.312,79	-146.311,79
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	110,00	110,00	0,11	51,93	58,07
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024					
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.600,00	1.600,00	823,69	2.345,56	-745,56
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	819,49	2.785,56	214,44
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	25,04	120,51	-120,51
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	27.321,08	51.766,31	-51.766,31
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.343,83	5.032,15	-5.032,15
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	-420.000,00
1.7 Transferências Correntes	48.388.979,00	48.388.979,00	7.349.666,94	41.003.818,51	7.385.160,49
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	32.899.099,00	32.899.099,00	4.491.100,29	26.267.975,08	6.631.123,92
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.242.865,00	21.242.865,00	2.795.746,04	15.624.562,98	5.618.302,02
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.237.305,00	21.237.305,00	2.794.352,95	15.621.211,60	5.616.093,40
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.787.260,00	20.787.260,00	2.794.352,95	14.713.296,84	6.073.963,16
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.787.260,00	20.787.260,00	2.794.352,95	14.713.296,84	6.073.963,16
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.984.075,00	25.984.075,00	3.379.500,93	18.260.605,91	7.723.469,09
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	13.964,87	30.601,48	-30.601,48
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.196.815,00	-5.196.815,00	-599.112,85	-3.577.910,55	-1.618.904,45
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.045,00	450.045,00	0,00	907.914,76	-457.869,76
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.045,00	450.045,00	0,00	907.914,76	-457.869,76
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.045,00	450.045,00	0,00	907.914,76	-457.869,76
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.560,00	5.560,00	1.393,09	3.351,38	2.208,62
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.560,00	5.560,00	1.393,09	3.351,38	2.208,62
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.950,00	6.950,00	1.741,33	4.189,11	2.760,89
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.390,00	-1.390,00	-348,24	-837,73	-552,27
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	272.330,00	272.330,00	94.207,77	392.446,93	-120.116,93
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.800,00	13.800,00	0,00	24.764,50	-10.964,50
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	24.764,50	-10.964,50
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	258.530,00	258.530,00	94.207,77	367.682,43	-109.152,43
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	47.855,00	47.855,00	960,92	3.790,52	44.064,48
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	47.855,00	47.855,00	960,92	3.790,52	44.064,48
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	210.675,00	210.675,00	93.246,85	363.891,91	-153.216,91
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.675,00	210.675,00	93.246,85	363.891,91	-153.216,91
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.062.016,00	6.062.016,00	986.832,02	7.346.222,97	-1.284.206,97
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.617.548,00	5.617.548,00	986.832,02	7.346.222,97	-1.728.674,97
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.355.909,00	4.355.909,00	599.550,12	5.042.530,52	-686.621,52
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.355.909,00	4.355.909,00	599.550,12	5.042.530,52	-686.621,52
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.855.860,00	3.855.860,00	528.950,12	4.466.999,32	-611.139,32
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	500.049,00	500.049,00	70.600,00	575.531,20	-75.482,20
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	379.892,00	379.892,00	250.904,80	1.569.739,00	-1.189.847,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	379.892,00	379.892,00	250.904,80	1.569.739,00	-1.189.847,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	379.892,00	379.892,00	250.904,80	1.569.739,00	-1.189.847,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	307.731,00	307.731,00	30.642,12	166.567,39	141.163,61
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	307.731,00	307.731,00	30.642,12	166.567,39	141.163,61
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	286.029,00	286.029,00	8.050,12	54.306,59	231.722,41
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda	21.702,00	21.702,00	22.592,00	112.260,80	-90.558,80

Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	88.009,00	88.009,00	11.085,84	73.315,20	14.693,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	88.009,00	88.009,00	11.085,84	73.315,20	14.693,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	88.009,00	88.009,00	11.085,84	73.315,20	14.693,80
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	420.000,00	420.000,00	94.649,14	494.070,86	-74.070,86
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	420.000,00	420.000,00	94.649,14	494.070,86	-74.070,86
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	48.988,10	-48.988,10
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	420.000,00	420.000,00	94.649,14	445.082,76	-25.082,76
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	66.007,00	66.007,00	0,00	0,00	66.007,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	66.007,00	66.007,00	0,00	0,00	66.007,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	444.468,00	444.468,00	0,00	0,00	444.468,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	444.468,00	444.468,00	0,00	0,00	444.468,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	444.468,00	444.468,00	0,00	0,00	444.468,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	926.183,00	926.183,00	220.138,09	1.163.338,92	-237.155,92
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	326.733,00	326.733,00	153.000,49	545.149,17	-218.416,17
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	326.733,00	326.733,00	153.000,49	545.149,17	-218.416,17
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.292,00	15.292,00	0,00	0,00	15.292,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.292,00	15.292,00	0,00	0,00	15.292,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	313.931,00	313.931,00	67.137,60	223.792,00	90.139,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	313.931,00	313.931,00	67.137,60	223.792,00	90.139,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	13.152,00	47.972,80	-47.972,80
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	12.398,40	37.195,20	-37.195,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	313.931,00	313.931,00	35.658,60	118.862,00	195.069,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	1.672,80	5.576,00	-5.576,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	4.255,80	14.186,00	-14.186,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	213.021,00	213.021,00	0,00	193.027,78	19.993,22
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	213.021,00	213.021,00	0,00	193.027,78	19.993,22
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	213.021,00	213.021,00	0,00	0,00	213.021,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	83.059,87	-83.059,87
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	83.059,87	-83.059,87
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	0,00	26.908,04	-26.908,04
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	57.206,00	57.206,00	0,00	201.369,97	-144.163,97
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	57.206,00	57.206,00	0,00	201.369,97	-144.163,97
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	522.553,00	522.553,00	300.783,40	1.235.597,31	-713.044,31
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	385.039,00	385.039,00	300.783,40	1.235.597,31	-850.558,31
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	385.039,00	385.039,00	300.783,40	1.235.597,31	-850.558,31
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	385.039,00	385.039,00	300.783,40	1.235.597,31	-850.558,31
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00

- VAAF					
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	82.508,00	82.508,00	0,00	0,00	82.508,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	82.508,00	82.508,00	0,00	0,00	82.508,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	82.508,00	82.508,00	0,00	0,00	82.508,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	937.259,00	937.259,00	93.347,37	406.803,11	530.455,89
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	937.259,00	937.259,00	93.347,37	406.803,11	530.455,89
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	937.259,00	937.259,00	93.347,37	406.803,11	530.455,89
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	11.001,00	11.001,00	0,00	0,00	11.001,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	98.603,00	98.603,00	7.200,00	57.600,00	41.003,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	110.011,00	110.011,00	13.940,37	62.237,29	47.773,71
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	50.005,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.601,00	6.601,00	0,00	0,00	6.601,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	75.008,00	75.008,00	8.800,00	70.400,00	4.608,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	220.022,00	220.022,00	57.687,00	166.741,00	53.281,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.005,00	50.005,00	5.200,00	44.822,56	5.182,44
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	520,00	5.002,26	-5.002,26
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.258,00	120.258,00	0,00	0,00	120.258,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.815.635,00	2.815.635,00	45,60	99.002,86	2.716.632,14
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	98.567,43	-98.567,43
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	98.567,43	-98.567,43
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.815.635,00	2.815.635,00	45,60	435,43	2.815.199,57
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.815.635,00	2.815.635,00	45,60	435,43	2.815.199,57
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.815.635,00	2.815.635,00	45,60	435,43	2.815.199,57
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.232.876,00	5.232.876,00	1.046.082,54	4.873.497,26	359.378,74
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.114.684,00	3.114.684,00	1.020.880,92	4.594.307,10	-1.479.623,10
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.780.258,00	2.780.258,00	971.161,86	4.316.719,27	-1.536.461,27
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.780.258,00	2.780.258,00	971.161,86	4.316.719,27	-1.536.461,27
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.475.323,00	3.475.323,00	1.213.952,27	5.395.898,86	-1.920.575,86
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-695.065,00	-695.065,00	-242.790,41	-1.079.179,59	384.114,59
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	264.026,00	264.026,00	41.692,60	252.059,45	11.966,55
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	264.026,00	264.026,00	41.692,60	252.059,45	11.966,55
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	330.033,00	330.033,00	52.115,71	315.074,14	14.958,86
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-66.007,00	-66.007,00	-10.423,11	-63.014,69	-2.992,31
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	2.005,12	8.381,82	-3.981,82
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.400,00	4.400,00	2.005,12	8.381,82	-3.981,82
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.500,00	5.500,00	2.506,37	10.477,17	-4.977,17
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.100,00	-1.100,00	-501,25	-2.095,35	995,35
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	66.000,00	66.000,00	6.021,34	17.146,56	48.853,44
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	66.000,00	66.000,00	6.021,34	17.146,56	48.853,44
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	231.016,00	231.016,00	23.076,02	118.106,01	112.909,99
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	231.016,00	231.016,00	23.076,02	118.106,01	112.909,99
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	231.016,00	231.016,00	23.076,02	118.106,01	112.909,99

1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.522,00	83.522,00	0,00	10.995,65	72.526,35
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.522,00	83.522,00	0,00	10.995,65	72.526,35
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	83.522,00	83.522,00	0,00	10.995,65	72.526,35
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	83.522,00	83.522,00	0,00	10.995,65	72.526,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	565.758,00	565.758,00	0,00	126.837,90	438.920,10
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	128.026,00	128.026,00	0,00	0,00	128.026,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	128.026,00	128.026,00	0,00	0,00	128.026,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	437.732,00	437.732,00	0,00	126.837,90	310.894,10
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	437.732,00	437.732,00	0,00	126.837,90	310.894,10
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.237.896,00	1.237.896,00	2.125,60	23.250,60	1.214.645,40
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.785,00	137.785,00	0,00	21.125,00	116.660,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.785,00	137.785,00	0,00	21.125,00	116.660,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	137.785,00	137.785,00	0,00	21.125,00	116.660,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.100.111,00	1.100.111,00	2.125,60	2.125,60	1.097.985,40
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.100.111,00	1.100.111,00	2.125,60	2.125,60	1.097.985,40
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.257.004,00	10.257.004,00	1.812.484,11	9.862.346,17	394.657,83
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.257.004,00	10.257.004,00	1.812.484,11	9.862.346,17	394.657,83
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.257.004,00	10.257.004,00	1.812.484,11	9.862.346,17	394.657,83
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.257.004,00	10.257.004,00	1.812.484,11	9.862.346,17	394.657,83
1.9 Outras Receitas Correntes	392.130,00	392.130,00	554.838,54	779.299,90	-387.169,90
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	392.130,00	392.130,00	554.838,54	779.299,90	-387.169,90
1.9.2.2 Restituições	392.130,00	392.130,00	554.838,54	779.299,90	-387.169,90
1.9.2.2.99 Outras Restituições	392.130,00	392.130,00	554.838,54	779.299,90	-387.169,90
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	392.130,00	392.130,00	554.838,54	779.299,90	-387.169,90
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
2 Receitas de Capital	7.192.457,00	7.192.457,00	0,00	4.171.910,52	3.020.546,48
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	3.014.987,10	-3.014.987,10
2.2 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	206.850,00	-206.850,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	206.850,00	-206.850,00
2.4 Transferências de Capital	7.192.457,00	7.192.457,00	0,00	950.073,42	6.242.383,58
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.314.412,00	6.314.412,00	0,00	950.073,42	5.364.338,58
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	220.242,00	220.242,00	0,00	0,00	220.242,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.226,00	55.226,00	0,00	0,00	55.226,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	55.226,00	55.226,00	0,00	0,00	55.226,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	55.226,00	55.226,00	0,00	0,00	55.226,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	132.013,00	132.013,00	0,00	0,00	132.013,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	55.006,00	55.006,00	0,00	0,00	55.006,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	44.004,00	44.004,00	0,00	0,00	44.004,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	44.004,00	44.004,00	0,00	0,00	44.004,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00

2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	33.003,00	33.003,00	0,00	0,00	33.003,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.094.170,00	6.094.170,00	0,00	950.073,42	5.144.096,58
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	267.203,00	267.203,00	0,00	0,00	267.203,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	267.203,00	267.203,00	0,00	0,00	267.203,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	267.203,00	267.203,00	0,00	0,00	267.203,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.656.004,00	2.656.004,00	0,00	42.892,91	2.613.111,09
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.656.004,00	2.656.004,00	0,00	42.892,91	2.613.111,09
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.656.004,00	2.656.004,00	0,00	42.892,91	2.613.111,09
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.170.963,00	3.170.963,00	0,00	907.180,51	2.263.782,49
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.170.963,00	3.170.963,00	0,00	907.180,51	2.263.782,49
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.170.963,00	3.170.963,00	0,00	377.626,51	2.793.336,49
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	529.554,00	-529.554,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	878.045,00	878.045,00	0,00	0,00	878.045,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	108.507,00	108.507,00	0,00	0,00	108.507,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	108.507,00	108.507,00	0,00	0,00	108.507,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	108.507,00	108.507,00	0,00	0,00	108.507,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	769.538,00	769.538,00	0,00	0,00	769.538,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	769.538,00	769.538,00	0,00	0,00	769.538,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	769.538,00	769.538,00	0,00	0,00	769.538,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.314.074,00	58.314.074,00	8.607.832,52	50.326.237,95	7.987.836,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.314.074,00	58.314.074,00	8.607.832,52	50.326.237,95	7.987.836,05
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024					
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				50.326.237,95	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.314.074,00	62.142.877,12	8.785.252,47	54.021.295,08	8.121.582,04	10.454.697,00	46.766.464,53	15.376.412,59	46.643.132,07	0,00	
3 Despesas Correntes	42.101.516,00	52.121.690,87	7.914.251,92	47.824.798,73	4.296.892,14	9.697.622,42	43.878.233,11	8.243.457,76	43.754.900,65	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.923.421,00	24.474.081,12	3.437.592,91	22.068.519,28	2.405.561,84	3.865.813,80	20.808.350,46	3.665.730,66	20.767.270,12	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	24.923.421,00	24.474.081,12	3.437.592,91	22.068.519,28	2.405.561,84	3.865.813,80	20.808.350,46	3.665.730,66	20.767.270,12	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.655.240,00	748.510,00	139.050,00	604.050,00	144.460,00	141.365,44	573.062,24	175.447,76	573.062,24	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.270.204,00	19.263.445,84	3.200.613,25	18.665.472,60	597.973,24	3.471.691,93	18.001.168,11	1.262.277,73	18.001.168,11	0,00	

-										
PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.398.836,00	1.606.048,65	0,00	981.883,33	624.165,32	13.866,58	417.946,85	1.188.101,80	417.946,85	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	997.710,00	958.769,14	15.732,14	125.732,14	833.037,00	32.837,77	113.240,37	845.528,77	113.240,37	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	444.128,00	770.024,54	9.098,94	727.947,39	42.077,15	163.573,60	776.048,36	-6.023,82	771.517,31	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	738.528,00	912.723,05	0,00	785.363,99	127.359,06	0,00	785.363,99	127.359,06	785.363,99	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	418.775,00	214.559,90	73.098,58	178.069,83	36.490,07	42.478,48	141.520,54	73.039,36	104.971,25	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	32.404,00	112.904,00	75.750,96	117.030,35	-4.126,35	75.750,96	116.793,90	-3.889,90	116.793,90	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	32.404,00	112.904,00	75.750,96	117.030,35	-4.126,35	75.750,96	116.793,90	-3.889,90	116.793,90	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.202,00	96.702,00	75.750,96	117.030,35	-20.328,35	75.750,96	116.793,90	-20.091,90	116.793,90	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.202,00	16.202,00	0,00	0,00	16.202,00	0,00	0,00	16.202,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.145.691,00	27.534.705,75	4.400.908,05	25.639.249,10	1.895.456,65	5.756.057,66	22.953.088,75	4.581.617,00	22.870.836,63	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	515.028,00	193.561,14	4.000,00	152.038,16	41.522,98	25.464,36	127.900,80	65.660,34	127.900,80	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	415.634,00	177.875,14	4.000,00	152.038,16	25.836,98	25.464,36	127.900,80	49.974,34	127.900,80	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.893,00	15.686,00	0,00	0,00	15.686,00	0,00	0,00	15.686,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	200.018,00	88.906,00	800,00	85.800,00	3.106,00	8.600,00	49.131,24	39.774,76	49.131,24	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.018,00	88.906,00	800,00	85.800,00	3.106,00	8.600,00	49.131,24	39.774,76	49.131,24	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	56.504,00	710.504,00	-10.000,00	658.829,00	51.675,00	115.000,00	658.829,00	51.675,00	658.829,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.504,00	710.504,00	-10.000,00	658.829,00	51.675,00	115.000,00	658.829,00	51.675,00	658.829,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.374.141,00	26.541.734,61	4.406.108,05	24.742.581,94	1.799.152,67	5.606.993,30	22.117.227,71	4.424.506,90	22.034.975,59	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.066,00	2.066,00	0,00	0,00	2.066,00	0,00	0,00	2.066,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	387.445,00	167.217,00	16.740,00	133.975,00	33.242,00	15.365,00	129.072,96	38.144,04	122.932,96	0,00
339018 AUXÍLIO	165.866,00	17.366,00	0,00	0,00	17.366,00	0,00	0,00	17.366,00	0,00	0,00

FINANCEIRO A ESTUDANTES											
339019 AUXÍLIO- FARDAMENTO	61.006,00	255,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.742.150,00	6.070.715,49	1.207.664,26	5.552.987,22	517.728,27	962.846,67	4.239.207,48	1.831.508,01	4.236.330,91	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	210.974,00	184.532,69	10.100,00	11.100,00	173.432,69	10.100,00	11.100,00	173.432,69	11.100,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	882.475,00	272.400,32	25.285,67	185.751,45	86.648,87	12.860,03	144.817,78	127.582,54	144.817,78	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.817,00	34.803,00	0,00	28.933,45	5.869,55	0,00	28.933,45	5.869,55	28.933,45	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492.563,00	6.885.177,52	1.789.127,58	6.696.751,80	188.425,72	2.579.904,44	6.674.805,15	210.372,37	6.654.203,40	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	325.269,00	23.884,72	0,00	0,00	23.884,72	0,00	0,00	23.884,72	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320.803,00	541.386,19	37.483,92	344.688,18	196.698,01	72.242,29	264.504,85	276.881,34	263.704,85	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.243.815,00	9.134.795,65	888.434,12	8.858.161,14	276.634,51	1.487.136,80	7.830.019,61	1.304.776,04	7.781.375,81	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.076.656,00	167.355,66	0,00	15.000,00	152.355,66	3.000,00	12.000,00	155.355,66	12.000,00	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	17.202,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117.011,00	484.010,00	60.000,00	481.010,00	3.000,00	104.850,21	465.854,41	18.155,59	465.854,41	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	306.352,00	28.133,58	1.500,00	11.285,15	16.848,43	1.500,00	11.285,15	16.848,43	11.285,15	0,00	
339049 AUXÍLIO- TRANSPORTE	223.722,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	428.007,00	169.319,82	163.251,54	163.251,54	6.068,28	163.251,54	163.251,54	6.068,28	163.251,54	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795.556,00	1.828.837,13	99.401,08	1.741.445,05	87.392,08	116.956,71	1.707.467,61	121.369,52	1.707.467,61	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.386,00	524.578,84	107.119,88	518.241,96	6.336,88	76.979,61	434.907,72	89.671,12	431.717,72	0,00	
4 Despesas de Capital	14.672.404,00	10.021.186,25	871.000,55	6.196.496,35	3.824.689,90	757.074,58	2.888.231,42	7.132.954,83	2.888.231,42	0,00	
44 INVESTIMENTO	13.598.797,00	9.401.579,25	789.000,55	5.698.057,83	3.703.521,42	666.628,07	2.415.026,45	6.986.552,80	2.415.026,45	0,00	
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
445051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.597.797,00	9.400.579,25	789.000,55	5.698.057,83	3.702.521,42	666.628,07	2.415.026,45	6.985.552,80	2.415.026,45	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	104.624,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	33.601,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS	300.460,00	47.504,00	0,00	0,00	47.504,00	0,00	0,00	47.504,00	0,00	0,00	

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.324.870,00	6.637.967,56	288.091,44	4.243.513,54	2.394.454,02	192.594,14	1.722.957,37	4.915.010,19	1.722.957,37	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.934.476,00	1.817.750,69	126.554,52	981.316,07	836.434,62	99.679,34	218.840,86	1.598.909,83	218.840,86	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	230.911,00	15.911,00	0,00	0,00	15.911,00	0,00	0,00	15.911,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	668.855,00	851.446,00	374.354,59	473.228,22	378.217,78	374.354,59	473.228,22	378.217,78	473.228,22	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.073.607,00	619.607,00	82.000,00	498.438,52	121.168,48	90.446,51	473.204,97	146.402,03	473.204,97	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.073.607,00	619.607,00	82.000,00	498.438,52	121.168,48	90.446,51	473.204,97	146.402,03	473.204,97	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.073.607,00	619.607,00	82.000,00	498.438,52	121.168,48	90.446,51	473.204,97	146.402,03	473.204,97	0,00	
9 Reserva de Contingência	1.540.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999999 CLASSIFICAR	1.540.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.314.074,00	62.142.877,12	8.785.252,47	54.021.295,08	8.121.582,04	10.454.697,00	46.766.464,53	15.376.412,59	46.643.132,07	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.314.074,00	62.142.877,12	8.785.252,47	54.021.295,08	8.121.582,04	10.454.697,00	46.766.464,53	15.376.412,59	46.643.132,07	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-3.695.057,13			3.559.773,42		3.683.105,88		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.314.074,00	62.142.877,12	8.785.252,47	50.326.237,95	8.121.582,04	10.454.697,00	50.326.237,95	15.376.412,59	50.326.237,95	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RAIMUNDO BORGES	MARCELINO	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##	
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral	

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.PDF		MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024										
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	

SERVIÇOS														
695 TURISMO	599.523,00	1.135.858,24	0,00	882.657,83	1,63	253.200,41	43.303,03	882.419,03	1,89	253.439,21	0,00			
26 TRANSPORTE	230.021,00	229.021,00	20,70	266,20	0,00	228.754,80	0,00	245,50	0,00	228.775,50	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.021,00	229.021,00	20,70	266,20	0,00	228.754,80	0,00	245,50	0,00	228.775,50	0,00			
27 DESPORTO E LAZER	850.192,00	1.739.177,52	126.844,13	1.089.111,57	2,02	650.065,95	133.783,93	602.416,31	1,29	1.136.761,21	0,00			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	850.192,00	1.739.177,52	126.844,13	1.089.111,57	2,02	650.065,95	133.783,93	602.416,31	1,29	1.136.761,21	0,00			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.295.131,00	608.652,54	213.251,54	469.890,06	0,87	138.762,48	217.114,67	440.242,88	0,94	168.409,66	0,00			
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.295.131,00	608.652,54	213.251,54	469.890,06	0,87	138.762,48	217.114,67	440.242,88	0,94	168.409,66	0,00			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.540.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.540.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	58.314.074,00	62.142.877,12	8.785.252,47	54.021.295,08	100,00	8.121.582,04	10.454.697,00	46.766.464,53	100,00	15.376.412,59	0,00			

RAIMUNDO BORGES	MARCELINO	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##		###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito		Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF														
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.574.543,89	6.097.552,23	5.032.787,05	6.305.494,42	4.501.946,08	4.276.317,85	5.221.481,51	6.372.609,74	5.040.390,08	4.665.330,23	4.464.407,26	4.996.601,12	61.549.461,46	57.081.994,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.802,22	301.578,03	636.960,19	358.138,72	276.633,55	205.349,27	251.967,35	229.508,03	349.637,33	293.119,66	215.924,20	348.627,89	3.690.246,44	1.889.320,00
IPTU	1.768,65	191,81	137,89	0,00	563,02	42,50	440,61	214,33	248,45	234,29	0,00	0,00	3.841,55	71.000,00
ISS	114.933,70	189.309,96	537.650,74	261.161,85	162.813,45	99.214,07	103.584,34	104.672,89	91.315,92	146.804,43	24.166,80	63.298,67	1.898.926,82	501.000,00
ITBI	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.925,98	0,00	0,00	3.301,54	1.111,08	0,00	0,00	0,00	7.438,60	16.000,00
IRRF	104.897,00	112.056,58	99.171,56	96.976,87	111.272,06	105.844,67	147.542,40	120.956,99	237.857,14	123.894,16	118.846,49	235.173,06	1.614.488,98	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102,87	19,68	0,00	0,00	59,04	248,03	400,00	362,28	19.104,74	22.186,78	72.910,91	50.156,16	165.550,49	501.320,00
Contribuições	19.208,84	21.352,60	20.292,72	19.881,22	21.510,94	20.247,77	20.771,34	19.378,98	20.046,36	0,00	19.960,15	18.605,37	221.256,29	194.960,00
Receita Patrimonial	29.280,20	58.904,40	37.086,57	33.602,90	459.279,07	41.259,89	35.122,14	35.739,75	126.123,96	156.224,27	49.062,57	51.146,86	1.112.832,58	256.228,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.280,20	58.904,40	37.086,57	33.602,90	39.279,07	41.259,89	35.122,14	35.739,75	126.123,96	156.224,27	49.062,57	51.146,86	692.832,58	256.228,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.303.252,63	5.711.679,69	4.337.370,54	5.672.647,49	3.742.892,57	4.009.460,92	4.913.620,68	6.087.982,98	4.544.052,14	4.215.986,30	4.179.460,34	4.023.382,46	55.741.788,74	54.349.356,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	26.434.120,00
Cota-Parte do ICMS	556.195,08	547.767,08	670.754,40	428.114,47	457.346,21	455.176,53	555.373,25	498.900,04	630.585,85	485.695,84	513.543,47	700.408,80	6.499.861,02	3.475.323,00
Cota-Parte do IPVA	20.079,92	17.010,86	23.745,85	20.496,03	15.520,15	28.329,08	54.504,04	41.196,89	43.350,97	35.815,42	25.647,69	26.468,02	352.164,92	330.033,00
Cota-Parte do ITR	654,29	735,12	637,68	720,44	72,40	246,46	146,93	126,08	0,00	497,79	248,16	1.493,17	5.578,52	6.950,00
Transferências da LC 61/1989	901,73	981,70	820,64	853,51	1.001,13	864,38	909,80	1.143,24	1.010,52	1.367,58	1.492,85	1.013,52	12.360,60	5.500,00
Transferências do FUNDEB	1.008.391,80	1.125.636,42	1.181.596,55	1.313.124,37	926.080,46	1.062.313,93	1.153.053,05	1.218.917,09	980.923,87	1.148.666,65	1.012.512,30	1.100.755,21	13.231.971,70	10.779.557,00
Outras Transferências Correntes	1.002.703,48	1.297.078,00	575.273,53	1.346.831,00	745.289,24	786.899,59	1.200.250,62	2.234.387,34	619.898,86	769.527,52	778.210,46	647.583,35	12.003.932,99	13.317.873,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.037,51	1.077,03	221.224,09	1.629,95	0,00	0,00	0,00	530,29	0,00	0,00	554.838,54	783.337,41	392.130,00
DEDUÇÕES (II)	-459.676,32	-493.030,62	-516.100,01	-602.538,35	-414.304,48	-432.049,40	-512.063,33	-526.935,64	-406.312,49	-459.558,35	-398.167,19	-455.008,67	-5.675.744,85	5.960.377,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de recursos previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-459.676,32	-493.030,62	-516.100,01	-602.538,35	-414.304,48	-432.049,40	-512.063,33	-526.935,64	-406.312,49	-459.558,35	-398.167,19	-455.008,67	-5.675.744,85	5.960.377,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.114.867,57	5.604.521,61	4.516.687,04	5.702.956,07	4.087.641,60	3.844.268,45	4.709.418,18	5.845.674,10	4.634.077,59	4.205.771,88	4.066.240,07	4.541.592,45	55.873.716,61	51.121.617,00	

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024													RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	77,01	8.884,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.961,11	151.580,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.114.790,56	5.595.637,51	4.516.687,04	5.702.956,07	4.087.641,60	3.844.268,45	4.709.418,18	5.845.674,10	4.634.077,59	4.205.771,88	4.066.240,07	4.541.592,45	55.864.755,50	50.970.037,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	41,78	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,58	167.932,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	76.560,00	143.088,00	91.928,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	11.296,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	11.296,00	907.440,00	521.751,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	40.624,65	131.896,78	46.830,27	0,00	46.830,27	46.830,27	45.037,15	68.811,07	49.518,45	46.576,14	94.649,14	0,00	617.604,19	420.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.997.564,13	5.320.646,93	4.377.928,77	5.621.060,07	3.958.915,33	3.715.542,18	4.653.085,03	5.694.967,03	4.502.663,14	4.077.299,74	3.889.694,93	4.530.296,45	54.339.663,73	49.860.354,00

RAIMUNDO BORGES	MARCELINO	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##		###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito		Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO BORGES	MARCELINO	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##		###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito		Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.121.617,00	46.154.327,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.889.320,00	3.165.866,19
IPTU	71.000,00	1.881,09
ISS	501.000,00	1.594.683,16
ITBI	16.000,00	6.338,60
IRRF	800.000,00	1.397.535,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.320,00	165.427,94
Receitas de Contribuições	194.960,00	180.694,85
Receita Patrimonial	256.228,00	1.024.647,98
Aplicações Financeiras (II)	256.228,00	604.647,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	420.000,00
Transferências Correntes	48.388.979,00	41.003.818,51
Cota-Parte do FPM	21.237.305,00	15.621.211,60
Cota-Parte do ICMS	2.780.258,00	4.316.719,27
Cota-Parte do IPVA	264.026,00	252.059,45
Cota-Parte do ITR	5.560,00	3.351,38
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	8.381,82
Transferências do FUNDEB	10.779.557,00	11.097.943,48
Outras Transferências Correntes	13.317.873,00	9.704.151,51
Demais Receitas Correntes	392.130,00	779.299,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	392.130,00	779.299,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	50.865.389,00	45.549.679,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.192.457,00	4.171.910,52
Operações de Crédito (VIII)	0,00	3.014.987,10
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	206.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	206.850,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		

Transferências de Capital	7.192.457,00	950.073,42
---------------------------	--------------	------------

Convênios	6.202.677,00	950.073,42
Outras Transferências de Capital	989.780,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.192.457,00	1.156.923,42
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	58.057.846,00	46.706.602,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.057.846,00	46.706.602,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.121.690,87	47.824.798,73	43.878.233,11	43.754.900,65	915.866,29	189.003,11	188.425,27
Pessoal e Encargos Sociais	24.474.081,12	22.068.519,28	20.808.350,46	20.767.270,12	0,00	8.748,81	8.194,97
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	112.904,00	117.030,35	116.793,90	116.793,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.534.705,75	25.639.249,10	22.953.088,75	22.870.836,63	915.866,29	180.254,30	180.230,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.008.786,87	47.707.768,38	43.761.439,21	43.638.106,75	915.866,29	189.003,11	188.425,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.021.186,25	6.196.496,35	2.888.231,42	2.888.231,42	0,00	2.116.388,81	2.116.388,81
Investimentos	9.401.579,25	5.698.057,83	2.415.026,45	2.415.026,45	0,00	2.116.388,81	2.116.388,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	619.607,00	498.438,52	473.204,97	473.204,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.401.579,25	5.698.057,83	2.415.026,45	2.415.026,45	0,00	2.116.388,81	2.116.388,81
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.410.366,12	53.405.826,21	46.176.465,66	46.053.133,20	915.866,29	2.305.391,92	2.304.814,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	61.410.366,12	53.405.826,21	46.176.465,66	46.053.133,20	915.866,29	2.305.391,92	2.304.814,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.567.210,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.567.210,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.735.778,86						

		Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		604.647,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		116.793,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-2.079.356,62
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.501.853,33	5.466.360,70
DEDUÇÕES (XL)	3.699.485,57	4.621.821,00
Disponibilidade de Caixa	3.699.485,57	4.621.821,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.242.213,01	5.931.663,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	984.175,66	68.887,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	558.551,78	1.240.954,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.802.367,76	844.539,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.957.828,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-120.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-915.288,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		1.042.539,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		554.685,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Saldo e=(a+b)-(c+d)	Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	58.148,79	926.026,87	915.866,29	0,00	68.309,37	408.783,12	2.432.415,92	2.305.391,92	2.304.814,08	39,80	536.345,16	604.654,53
PODER EXECUTIVO	58.148,79	926.026,87	915.866,29	0,00	68.309,37	408.783,12	2.413.508,38	2.286.518,13	2.285.940,29	39,80	536.311,41	604.620,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,54	18.873,79	18.873,79	0,00	33,75	33,75
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,54	18.873,79	18.873,79	0,00	33,75	33,75
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	58.148,79	926.026,87	915.866,29	0,00	68.309,37	408.783,12	2.432.415,92	2.305.391,92	2.304.814,08	39,80	536.345,16	604.654,53

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.388.000,00	3.000.438,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.000,00	1.881,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.000,00	6.338,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	501.000,00	1.594.683,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	1.397.535,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.251.926,00	24.924.761,43
2.1- Cota-Parte FPM	26.434.120,00	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.984.075,00	18.291.207,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	450.045,00	907.914,76
2.2- Cota-Parte ICMS	3.475.323,00	5.395.898,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	10.477,17
2.4- Cota-Parte ITR	6.950,00	4.189,11
2.5- Cota-Parte IPVA	330.033,00	315.074,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.639.926,00	27.925.199,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.960.376,20	4.723.037,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.949.605,30	2.177.930,58
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.829.563,00	11.138.273,18
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.307.010,00	9.902.675,87
6.1.1- Principal	10.257.004,00	9.862.346,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.006,00	40.329,70
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.006,00	0,00
6.2.1- Principal	55.006,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	385.039,00	1.235.597,31
6.3.1- Principal	385.039,00	1.235.597,31
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	82.508,00	0,00
6.4.1- Principal	82.508,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.296.627,80	5.139.308,26

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	868.456,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	868.456,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.006.729,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.380.577,94	11.705.308,94	11.444.653,13	11.444.653,13	0,00

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.447.318,94	10.385.288,94	10.139.729,49	10.139.729,49	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.404.835,75	2.383.932,75	2.239.562,07	2.239.562,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.563.728,19	7.549.305,19	7.486.394,02	7.486.394,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	478.755,00	452.051,00	413.773,40	413.773,40	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.933.259,00	1.320.020,00	1.304.923,64	1.304.923,64	0,00
10.2.1- Educação Infantil	263.316,00	161.211,00	156.367,50	156.367,50	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.517.730,00	1.118.771,50	1.108.518,64	1.108.518,64	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	152.213,00	40.037,50	40.037,50	40.037,50	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.705.308,94	11.444.653,13	11.444.653,13	0,00	0,00	306.379,95
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.447.498,10	10.212.157,19	10.212.157,19	0,00	0,00	309.481,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.257.810,84	1.232.495,94	1.232.495,94	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.385.288,94	10.139.729,49	10.139.729,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.248.776,25	1.232.495,94	1.232.495,94	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	6.958,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
--	-------------------	-------------------	-------------------------------------	----------------

15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.796.791,23	10.139.729,49	10.139.729,49	91,04
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	591.851,11	1.232.495,94	1.232.495,94	99,75
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	185.339,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.113.827,32	0,00	0,00 0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.112.239,26	868.456,06	0,00	0,00	868.456,06	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.084.946,43	862.412,27	0,00	0,00	862.412,27	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	27.292,83	6.043,79	0,00	0,00	6.043,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.055.008,13	2.895.106,17	2.273.098,36	2.233.386,42	0,00	
20.1- Educação Infantil	100.035,43	68.925,87	37.274,95	37.274,95	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	590.086,35	528.995,42	310.386,26	308.725,96	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	29.564,46	17.606,75	6.699,61	6.699,61	0,00	
20.4- Educação Especial	32.991,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.285.826,10	2.279.578,13	1.918.737,54	1.880.685,90	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	16.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c) Até o Bimestre(d)		Até o Bimestre(e)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15.430.286,07	14.600.415,11	13.717.751,49	13.678.039,55	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.801.178,97	2.614.069,62	2.433.204,52	2.433.204,52	0,00
21.1.1- Creche	566,69	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.800.612,28	2.614.069,62	2.433.204,52	2.433.204,52	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.629.107,10	11.986.345,49	11.284.546,97	11.244.835,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.273.098,36
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.723.037,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.981.299,92	6.996.136,27	25,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)		(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	239.603,14	153.158,48	150.830,53	0,00	88.772,61
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.515,41	152.523,14	150.830,53	0,00	53.684,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	28.618,20	635,34	0,00	0,00	28.618,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	6.469,53	0,00	0,00	0,00	6.469,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.036.180,00	1.523.612,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	940.444,00	1.342.969,60
31.1.1- Salário-Educação	335.734,00	700.461,96
31.1.2- PDDE	15.402,00	51,93
31.1.3- PNAE	315.531,00	226.137,56
31.1.4 - PNATE	216.021,00	195.813,34
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	57.756,00	220.504,81
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.095.736,00	180.642,87
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.843.552,87	2.255.079,92	1.222.864,38	1.222.864,38	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	355.454,25	217.976,50	188.563,03	188.563,03	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.766.550,67	1.432.841,58	535.977,71	535.977,71	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	386.151,19	436.974,77	377.144,33	377.144,33	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.943,98	35.649,19	28.003,92	28.003,92	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	137.537,87	3.976,03	1.891,30	1.891,30	0,00
32.8- OUTRAS	145.914,91	127.661,85	91.284,09	91.284,09	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) Até o Bimestre(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.279.138,94	16.855.495,03	14.940.615,87	14.900.903,93	0,00
33.1- Despesas Correntes	16.636.791,60	16.092.171,92	14.923.844,87	14.884.132,93	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.641.167,94	11.387.781,32	11.000.764,63	10.964.215,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.995.623,66	4.704.390,60	3.923.080,24	3.919.917,59	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.642.347,34	763.323,11	16.771,00	16.771,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.642.347,34	763.323,11	16.771,00	16.771,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ah)	EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	958,57	1.179,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.138.273,18	700.461,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.444.653,13	510.740,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(305.421,38)	190.901,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	338.268,85	8.886,59
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(726.723,02)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	759.570,49	199.787,61

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para

100%.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.388.000,00	1.388.000,00	3.000.438,25	216,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	1.881,09	2,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	6.338,60	39,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.000,00	501.000,00	1.594.683,16	318,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.397.535,40	174,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.801.881,00	29.801.881,00	24.016.846,67	80,58
Cota-Parte FPM	25.984.075,00	25.984.075,00	18.291.207,39	70,39
Cota-Parte ITR	6.950,00	6.950,00	4.189,11	60,27
Cota-Parte IPVA	330.033,00	330.033,00	315.074,14	95,46
Cota-Parte ICMS	3.475.323,00	3.475.323,00	5.395.898,86	155,26
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	10.477,17	190,49
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.189.881,00	31.189.881,00	27.017.284,92	86,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.953.119,00	7.422.023,07	7.463.430,40	100,55	6.882.233,10	92,72	6.878.499,65	92,67	0,00
Despesas Correntes	3.984.351,00	7.403.299,96	7.444.707,29	100,55	6.876.143,10	92,87	6.872.409,65	92,82	0,00
Despesas de Capital	968.768,00	18.723,11	18.723,11	100,00	6.090,00	32,52	6.090,00	32,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	489.080,00	309.400,00	235.000,00	75,95	235.000,00	75,95	235.000,00	75,95	0,00
Despesas Correntes	168.713,00	309.400,00	235.000,00	75,95	235.000,00	75,95	235.000,00	75,95	0,00
Despesas de Capital	320.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	5.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.461.800,00	7.731.423,07	7.698.430,40	99,57	7.117.233,10	92,05	7.113.499,65	92,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.698.430,40	7.117.233,10	7.113.499,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.698.430,40	7.117.233,10	7.113.499,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.052.592,74	4.052.592,74	4.052.592,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.052.592,74	4.052.592,74	4.052.592,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.645.837,66	3.064.640,36	3.060.906,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,49	26,34	26,32

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	4.052.592,74	7.117.233,10	3.064.640,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.064.640,36	
Empenhos de 2023	4.152.631,11	7.557.286,12	3.404.655,01	180.520,95	0,00	0,00	177.017,29	3.503,66	0,00	3.404.655,01	
Empenhos de 2022	3.722.621,23	7.661.782,87	3.939.161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939.161,64	
Empenhos de 2021	3.485.773,60	8.997.786,99	5.512.013,39	105,02	0,00	0,00	0,00	105,02	0,00	5.512.013,39	
Empenhos de 2020 e anteriores	3.184.417,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.869.516,00	6.869.516,00	7.357.218,62	107,09
Proveniente da União	6.549.461,00	6.549.461,00	7.346.222,97	112,16
Proveniente dos Estados	320.055,00	320.055,00	10.995,65	3,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.869.516,00	6.869.516,00	7.357.218,62	107,09

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.250.563,00	5.643.402,83	4.840.395,79	85,77	4.408.233,50	78,11	4.405.356,93	78,06	0,00
Despesas Correntes	4.236.564,00	5.510.284,97	4.838.787,93	87,81	4.408.233,50	80,00	4.405.356,93	79,94	0,00
Despesas de Capital	1.013.999,00	133.117,86	1.607,86	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.264.158,00	2.848.088,02	2.470.210,77	86,73	2.341.808,65	82,22	2.321.206,93	81,50	0,00
Despesas Correntes	716.356,00	2.656.217,55	2.444.630,30	92,03	2.317.910,31	87,26	2.297.308,59	86,48	0,00
Despesas de Capital	547.802,00	191.870,47	25.580,47	13,33	23.898,34	12,45	23.898,34	12,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	225.823,00	116.727,70	95.010,20	81,39	73.613,18	63,06	73.613,18	63,06	0,00
Despesas Correntes	205.821,00	107.726,70	95.010,20	88,19	73.613,18	68,33	73.613,18	68,33	0,00
Despesas de Capital	20.002,00	9.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.700,00	43.026,03	38.796,03	90,16	38.795,90	90,16	38.795,90	90,16	0,00

Despesas Correntes	12.500,00	38.796,03	38.796,03	100,00	38.795,90	99,99	38.795,90	99,99	0,00
Despesas de Capital	6.200,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.715,00	154.562,16	148.562,16	96,11	131.494,63	85,07	131.494,63	85,07	0,00
Despesas Correntes	112.714,00	154.562,16	148.562,16	96,11	131.494,63	85,07	131.494,63	85,07	0,00
Despesas de Capital	7.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.893.059,00	8.805.806,74	7.592.974,95	86,22	6.993.945,86	79,42	6.970.467,57	79,15	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.203.682,00	13.065.425,90	12.303.826,19	94,17	11.290.466,60	86,41	11.283.856,58	86,36	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.753.238,00	3.157.488,02	2.705.210,77	85,67	2.576.808,65	81,60	2.556.206,93	80,95	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	231.324,00	116.727,70	95.010,20	81,39	73.613,18	63,06	73.613,18	63,06	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	18.700,00	43.026,03	38.796,03	90,16	38.795,90	90,16	38.795,90	90,16	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.715,00	154.562,16	148.562,16	96,11	131.494,63	85,07	131.494,63	85,07	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.354.859,00	16.537.229,81	15.291.405,35	92,46	14.111.178,96	85,32	14.083.967,22	85,16	0,00	
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.										
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.										

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RAIMUNDO BORGES	MARCELINO	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES	
###.546.505-##		###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##	
Prefeito		Contador		Secretário De Finanças	
				Controlador Geral	

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO -			
Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS				DA SILVA RODRIGUES				
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##								
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral								

MUNICIPIO DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		58.314.074,00
Previsão Atualizada		58.314.074,00
Receitas Realizadas		50.326.237,95
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		58.314.074,00
Dotação Atualizada		62.142.877,12
Despesas Empenhadas		54.021.295,08
Despesas Liquidadas		46.766.464,53
Despesas Pagas		46.643.132,07
Superávit Orçamentário		3.559.773,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		54.021.295,08
Despesas Liquidadas		46.766.464,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		55.873.716,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		55.864.755,50

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.339.663,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.735.778,86	-2.567.210,70	-93,83
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-120.000,00	1.957.828,06	-1.631,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	984.175,66	0,00	915.866,29	68.309,37
Poder Executivo	984.175,66	0,00	915.866,29	68.309,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.841.199,04	39,80	2.304.814,08	536.345,16
Poder Executivo	2.822.291,50	39,80	2.285.940,29	536.311,41
Poder Legislativo	18.907,54	0,00	18.873,79	33,75
TOTAL	3.825.374,70	39,80	3.220.680,37	604.654,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.996.136,27	25,00	25,05
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.139.729,49	70,00	91,04
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.232.495,94	0,00	99,75
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.117.233,10	15,00	26,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO	JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
###.546.505-##	###.664.254-##	###.962.094-##	###.429.384-##
Prefeito	Contador	Secretário De Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Joao Paulino Dos Santos Neto
Código Identificador:55B7DD0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - I BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.114.330,07	39.114.330,07	4.550.487,65	11,63	25.221.176,83	64,48	13.893.153,24
RECEITAS CORRENTES	34.383.951,07	34.383.951,07	4.550.487,65	13,23	24.877.830,33	72,35	9.506.120,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	735.279,00	735.279,00	237.606,21	32,32	1.149.779,05	156,37	-414.500,05
Impostos	642.610,00	642.610,00	237.281,92	36,92	1.139.385,40	177,31	-496.775,40
Taxas	37.072,00	37.072,00	324,29	0,87	10.393,65	28,04	26.678,35
Contribuição de Melhoria	55.597,00	55.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.597,00
CONTRIBUIÇÕES	2.101.464,00	2.101.464,00	276.954,43	13,18	1.449.289,57	68,97	652.174,43
Contribuições Sociais	1.998.150,00	1.998.150,00	262.362,08	13,13	1.395.754,62	69,85	602.395,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.314,00	103.314,00	14.592,35	14,12	53.534,95	51,82	49.779,05
RECEITA PATRIMONIAL	430.142,00	430.142,00	44.476,00	10,34	256.659,77	59,67	173.482,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	430.142,00	430.142,00	44.476,00	10,34	256.659,77	59,67	173.482,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.010,00	90.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.010,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.010,00	35.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.010,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.846.192,07	30.846.192,07	3.989.574,26	12,93	21.966.942,18	71,21	8.879.249,89
Transferências da União e de suas Entidades	20.439.432,07	20.439.432,07	2.751.953,80	13,46	15.403.528,95	75,36	5.035.903,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.090.545,00	3.090.545,00	357.455,09	11,57	1.771.636,24	57,32	1.318.908,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.316.215,00	7.316.215,00	880.165,37	12,03	4.791.776,99	65,50	2.524.438,01

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.864,00	180.864,00	1.876,75	1,04	55.159,76	30,50	125.704,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.094,00	59.094,00	1.876,75	3,18	5.088,13	8,61	54.005,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	121.770,00	121.770,00	0,00	0,00	50.071,63	41,12	71.698,37
RECEITAS DE CAPITAL	4.730.379,00	4.730.379,00	0,00	0,00	343.346,50	7,26	4.387.032,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.448.779,00	4.448.779,00	0,00	0,00	343.346,50	7,72	4.105.432,50
Transferências da União e de suas Entidades	3.623.779,00	3.623.779,00	0,00	0,00	343.346,50	9,47	3.280.432,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.647.624,00	2.647.624,00	568.638,55	21,48	2.743.863,99	103,63	-96.239,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.761.954,07	41.761.954,07	5.119.126,20	12,26	27.965.040,82	66,96	13.796.913,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.761.954,07	41.761.954,07	5.119.126,20	12,26	27.965.040,82	66,96	13.796.913,25
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	390.001,14	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.761.954,07	41.761.954,07	5.119.126,20	12,26	28.355.041,96	67,90	13.406.912,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.359.007,28	38.542.656,09	5.213.600,59	27.281.057,44	11.261.598,65	5.173.598,87	25.676.587,03	24.618.807,79	12.866.069,06
DESPESAS CORRENTES	31.871.721,34	34.166.315,82	5.001.838,13	25.881.124,37	8.285.191,45	4.962.695,41	24.536.454,13	23.484.792,89	9.629.861,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.790.146,51	16.158.299,70	2.232.664,12	12.130.032,66	4.028.267,04	2.400.585,58	11.988.286,66	11.167.344,03	4.170.013,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	199.818,00	113.945,98	1.389,80	28.903,26	85.042,72	1.389,80	28.903,26	28.903,26	85.042,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.881.756,83	17.894.070,14	2.767.784,21	13.722.188,45	4.171.881,69	2.560.720,03	12.519.264,21	12.288.545,60	5.374.805,93
DESPESAS DE CAPITAL	7.360.141,94	4.140.432,12	211.762,46	1.399.933,07	2.740.499,05	210.903,46	1.140.132,90	1.134.014,90	3.000.299,22
INVESTIMENTOS	6.756.230,94	3.346.562,98	88.612,95	683.787,97	2.662.775,01	87.753,95	423.987,80	417.869,80	2.922.575,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	53.911,00	38.911,00	0,00	0,00	38.911,00	0,00	0,00	0,00	38.911,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	754.958,14	123.149,51	716.145,10	38.813,04	123.149,51	716.145,10	716.145,10	38.813,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.144,00	235.908,15	0,00	0,00	235.908,15	0,00	0,00	0,00	235.908,15
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.402.946,79	3.269.547,94	566.344,83	2.960.392,24	309.155,70	565.163,61	2.678.454,93	2.678.454,93	591.093,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.761.954,07	41.812.204,03	5.779.945,42	30.241.449,68	11.570.754,35	5.738.762,48	28.355.041,96	27.297.262,72	13.457.162,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.761.954,07	41.812.204,03	5.779.945,42	30.241.449,68	11.570.754,35	5.738.762,48	28.355.041,96	27.297.262,72	13.457.162,07
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	667.778,10	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.761.954,07	41.812.204,03	5.779.945,42	30.241.449,68	11.570.754,35	5.738.762,48	28.355.041,96	27.965.040,82	13.457.162,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.647.624,00	2.647.624,00	568.638,55	21,48	2.743.863,99	103,63	-96.239,99
RECEITAS CORRENTES	2.647.624,00	2.647.624,00	568.638,55	21,48	2.743.863,99	103,63	-96.239,99
CONTRIBUIÇÕES	2.647.624,00	2.647.624,00	568.638,55	21,48	2.743.863,99	103,63	-96.239,99
Contribuições Sociais	2.647.624,00	2.647.624,00	568.638,55	21,48	2.743.863,99	103,63	-96.239,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.402.946,79	3.269.547,94	566.344,83	2.960.392,24	309.155,70	565.163,61	2.678.454,93	2.678.454,93	591.093,01
DESPESAS CORRENTES	1.402.946,79	3.269.547,94	566.344,83	2.960.392,24	309.155,70	565.163,61	2.678.454,93	2.678.454,93	591.093,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.386.446,79	3.238.247,47	566.344,83	2.929.091,77	309.155,70	565.163,61	2.647.154,46	2.647.154,46	591.093,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	31.300,47	0,00	31.300,47	0,00	0,00	31.300,47	31.300,47	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1582-6949-652). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:02.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021	CRC/RN-3.476-O	

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
 Código Identificador:5F5833F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - II EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.359.007,28	38.542.656,09	5.213.600,59	27.281.057,44	90,21	11.261.598,65	5.173.598,87	25.676.587,03	90,55	12.866.069,06
LEGISLATIVA	1.259.236,45	1.259.236,45	114.051,00	1.130.444,13	3,74	128.792,32	297.328,91	969.808,19	3,42	289.428,26
Ação Legislativa	1.259.236,45	1.259.236,45	114.051,00	1.130.444,13	3,74	128.792,32	297.328,91	969.808,19	3,42	289.428,26
JUDICIÁRIA	484.500,00	484.500,00	9.786,31	126.381,01	0,42	358.118,99	27.065,29	109.102,03	0,38	375.397,97
Ação Judiciária	484.500,00	484.500,00	9.786,31	126.381,01	0,42	358.118,99	27.065,29	109.102,03	0,38	375.397,97
ADMINISTRAÇÃO	3.401.740,00	3.516.198,69	500.382,30	2.855.781,15	9,44	660.417,54	512.851,99	2.593.990,85	9,15	922.207,84
Administração Geral	2.483.072,00	2.478.444,57	357.946,71	2.024.339,39	6,69	454.105,18	370.416,40	1.763.073,23	6,22	715.371,34
Administração Financeira	918.668,00	1.037.754,12	142.435,59	831.441,76	2,75	206.312,36	142.435,59	830.917,62	2,93	206.836,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.181.244,00	1.225.244,00	185.122,49	606.488,33	2,01	618.755,67	156.547,01	573.840,15	2,02	651.403,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	135.897,00	93.557,00	45.772,52	69.191,32	0,23	24.365,68	46.690,52	69.064,24	0,24	24.492,76
Assistência Comunitária	1.036.547,00	1.122.887,00	139.349,97	537.297,01	1,78	585.589,99	109.856,49	504.775,91	1,78	618.111,09
Serviço da Dívida Interna	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.499.144,00	4.499.144,00	787.192,49	3.586.473,54	11,86	912.670,46	718.428,25	3.501.917,74	12,35	997.226,26
Previdência Básica	553.481,09	591.981,09	107.639,00	233.850,50	0,77	358.130,59	38.874,76	149.294,70	0,53	442.686,39
Previdência do Regime Estatutário	3.945.662,91	3.907.162,91	679.553,49	3.352.623,04	11,09	554.539,87	679.553,49	3.352.623,04	11,82	554.539,87
SAÚDE	10.232.440,59	9.969.350,67	1.615.690,53	7.535.718,92	24,92	2.433.631,75	1.426.732,53	7.055.983,25	24,88	2.913.367,42
Atenção Básica	4.009.306,74	4.013.833,51	469.517,12	2.785.471,45	9,21	1.228.362,06	454.309,00	2.702.201,91	9,53	1.311.631,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.046.806,85	5.699.354,43	1.111.431,25	4.566.928,14	15,10	1.132.426,29	937.681,37	4.170.589,09	14,71	1.528.765,34
Vigilância Sanitária	71.500,00	43.539,20	5.248,00	27.652,00	0,09	15.887,20	5.248,00	27.652,00	0,10	15.887,20
Vigilância Epidemiológica	104.827,00	212.623,53	29.494,16	155.667,33	0,51	56.956,20	29.494,16	155.540,25	0,55	57.083,28
TRABALHO	165.000,00	205.000,00	42.966,66	202.231,40	0,67	2.768,60	42.966,66	202.231,40	0,71	2.768,60
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	165.000,00	205.000,00	42.966,66	202.231,40	0,67	2.768,60	42.966,66	202.231,40	0,71	2.768,60
EDUCAÇÃO	11.328.012,24	9.899.539,43	1.425.024,09	7.354.297,20	24,32	2.545.242,23	1.425.253,65	7.179.849,99	25,32	2.719.689,44
Ensino Fundamental	9.337.315,24	8.238.382,09	1.253.481,64	6.578.756,85	21,75	1.659.625,24	1.267.325,01	6.441.396,41	22,72	1.796.985,68
Educação Infantil	1.718.293,00	1.419.635,88	161.136,71	716.574,49	2,37	703.061,39	147.522,90	679.487,72	2,40	740.148,16
Educação de Jovens e Adultos	272.404,00	241.521,46	10.405,74	58.965,86	0,19	182.555,60	10.405,74	58.965,86	0,21	182.555,60
CULTURA	423.697,00	735.888,96	37.909,54	474.677,50	1,57	261.211,46	36.038,54	462.306,50	1,63	273.582,46
Difusão Cultural	423.697,00	735.888,96	37.909,54	474.677,50	1,57	261.211,46	36.038,54	462.306,50	1,63	273.582,46
URBANISMO	4.286.402,00	5.013.730,17	482.481,18	3.228.941,14	10,68	1.784.789,03	515.676,04	2.848.068,81	10,04	2.165.661,36
Infra-Estrutura Urbana	1.574.725,00	1.536.053,17	20.001,26	737.046,70	2,44	799.006,47	42.691,34	482.117,53	1,70	1.053.935,64
Serviços Urbanos	2.271.677,00	3.037.677,00	462.479,92	2.477.484,10	8,19	560.192,90	472.984,70	2.351.540,94	8,29	686.136,06
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	440.000,00	440.000,00	0,00	14.410,34	0,05	425.589,66	0,00	14.410,34	0,05	425.589,66
HABITAÇÃO	38.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Habitação Urbana	38.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	89.650,00	89.650,00	5.970,00	30.345,12	0,10	59.304,88	5.970,00	30.210,12	0,11	59.439,88
Preservação e Conservação Ambiental	89.650,00	89.650,00	5.970,00	30.345,12	0,10	59.304,88	5.970,00	30.210,12	0,11	59.439,88
AGRICULTURA	625.433,00	459.113,57	7.024,00	49.478,00	0,16	409.635,57	8.740,00	49.478,00	0,17	409.635,57
Saneamento Básico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

Urbano										
Abastecimento	165.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Extensão Rural	273.433,00	273.433,00	7.024,00	49.478,00	0,16	223.955,00	8.740,00	49.478,00	0,17	223.955,00
Promoção da Produção Agropecuária	77.000,00	30.680,57	0,00	0,00	0,00	30.680,57	0,00	0,00	0,00	30.680,57
ENERGIA	130.814,00	80.814,00	0,00	0,00	0,00	80.814,00	0,00	0,00	0,00	80.814,00
Energia Elétrica	130.814,00	80.814,00	0,00	0,00	0,00	80.814,00	0,00	0,00	0,00	80.814,00
TRANSPORTE	732.149,00	538.937,00	0,00	0,00	0,00	538.937,00	0,00	0,00	0,00	538.937,00
Transporte Rodoviário	732.149,00	538.937,00	0,00	0,00	0,00	538.937,00	0,00	0,00	0,00	538.937,00
DESPORTO E LAZER	353.901,00	318.901,00	0,00	99.800,00	0,33	219.101,00	0,00	99.800,00	0,35	219.101,00
Desporto Comunitário	353.901,00	318.901,00	0,00	99.800,00	0,33	219.101,00	0,00	99.800,00	0,35	219.101,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.127.144,00	235.908,15	0,00	0,00	0,00	235.908,15	0,00	0,00	0,00	235.908,15
Reserva de Contingência	1.127.144,00	235.908,15	0,00	0,00	0,00	235.908,15	0,00	0,00	0,00	235.908,15
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.402.946,79	3.269.547,94	566.344,83	2.960.392,24	9,79	309.155,70	565.163,61	2.678.454,93	9,45	591.093,01
TOTAL (III) = (I + II)	41.761.954,07	41.812.204,03	5.779.945,42	30.241.449,68	100,00	11.570.754,35	5.738.762,48	28.355.041,96	100,00	13.457.162,07
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.402.946,79	3.269.547,94	566.344,83	2.960.392,24	9,79	309.155,70	565.163,61	2.678.454,93	9,45	591.093,01
LEGISLATIVA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Ação Legislativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
ADMINISTRAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.600,00	28.600,00	1.825,00	10.037,50	0,03	18.562,50	1.825,00	9.125,00	0,03	19.475,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Assistência Comunitária	25.850,00	25.850,00	1.825,00	10.037,50	0,03	15.812,50	1.825,00	9.125,00	0,03	16.725,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	216.150,00	255.072,86	41.342,94	253.422,86	0,84	1.650,00	40.033,98	232.786,75	0,82	22.286,11
Previdência Básica	216.150,00	255.072,86	41.342,94	253.422,86	0,84	1.650,00	40.033,98	232.786,75	0,82	22.286,11
SAÚDE	420.198,24	782.345,72	146.110,78	749.412,18	2,48	32.933,54	145.780,03	678.122,40	2,39	104.223,32
Atenção Básica	69.848,24	172.904,27	29.733,65	151.495,13	0,50	21.409,14	28.043,37	137.540,81	0,49	35.363,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.500,00	542.783,60	104.113,07	531.687,03	1,76	11.096,57	105.472,60	480.483,60	1,69	62.300,00
Vigilância Epidemiológica	14.850,00	66.657,85	12.264,06	66.230,02	0,22	427,83	12.264,06	60.097,99	0,21	6.559,86
EDUCAÇÃO	715.998,55	2.181.529,36	377.066,11	1.947.519,70	6,44	234.009,66	377.524,60	1.758.420,78	6,20	423.108,58
Ensino Fundamental	451.174,55	1.727.576,64	314.353,05	1.615.063,03	5,34	112.513,61	318.296,57	1.460.388,71	5,15	267.187,93
Educação Infantil	255.602,00	427.053,92	60.023,18	305.557,87	1,01	121.496,05	56.538,15	273.823,15	0,97	153.230,77
Educação de Jovens e Adultos	9.222,00	26.898,80	2.689,88	26.898,80	0,09	0,00	2.689,88	24.208,92	0,09	2.689,88
GESTÃO AMBIENTAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1350-6148-094). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:06.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
 Código Identificador:BA44CCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - III RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.115.647,12	4.126.678,61	2.990.482,84	3.290.522,11	2.428.975,92	2.572.819,65	2.895.750,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.304,00	195.125,29	78.865,70	84.344,82	140.857,14	120.149,21	115.437,21	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	36.030,77	86.855,23	46.888,02	25.883,63	26.715,00	32.918,24	28.550,98	
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.200,00	3.000,00	0,00	0,00	
IRRF	56.958,23	108.241,06	29.233,26	55.107,35	110.662,92	87.055,45	86.603,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	315,00	29,00	2.744,42	2.153,84	479,22	175,52	283,23	

Melhoria							
Contribuições	131.549,50	195.854,63	85.050,83	132.686,05	166.904,55	178.911,65	167.629,93
Receita Patrimonial	27.796,53	35.566,69	30.205,29	29.336,64	29.139,70	24.310,50	25.309,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.796,53	35.566,69	30.205,29	29.336,64	29.139,70	24.310,50	25.309,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.862.640,27	3.682.341,12	2.795.647,38	3.043.797,78	2.092.074,53	2.248.734,65	2.587.016,58
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22
Cota-Parte do ICMS	270.565,81	242.435,23	238.433,61	142.977,67	153.046,32	152.501,60	186.202,41
Cota-Parte do IPVA	6.894,15	6.898,96	9.459,03	10.804,53	19.190,15	9.668,94	17.141,93
Cota-Parte do ITR	0,64	12,78	44,86	6,57	6,27	12,59	0,00
Transferências da LC 61/1989	433,80	472,28	274,06	285,04	334,87	289,60	304,81
Transferências do FUNDEB	610.270,27	669.869,37	738.675,44	613.420,48	422.856,42	488.763,28	528.506,47
Outras Transferências Correntes	688.730,86	720.799,62	395.353,97	354.422,75	298.453,27	340.775,43	392.823,74
Outras Receitas Correntes	356,82	17.790,88	713,64	356,82	0,00	713,64	356,82
DEDUÇÕES (II)	450.407,28	535.684,88	419.639,31	548.076,76	443.202,12	452.787,20	495.718,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	130.940,35	192.405,02	82.985,24	129.010,08	164.513,37	167.151,10	155.724,34
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.739,19	4.970,57	4.330,56	3.875,83	4.535,87	1.796,97	6.857,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	312.727,74	338.309,29	332.323,51	415.190,85	274.152,88	283.839,13	333.137,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.665.239,84	3.590.993,73	2.570.843,53	2.742.445,35	1.985.773,80	2.120.032,45	2.400.031,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.665.239,84	3.590.993,73	2.570.843,53	2.742.445,35	1.985.773,80	2.120.032,45	2.400.031,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.665.239,84	3.590.993,73	2.570.843,53	2.742.445,35	1.985.773,80	2.120.032,45	2.400.031,45
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.919.557,03	3.046.703,25	2.724.084,99	2.654.642,47	2.431.934,73	35.197.798,81	38.355.391,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.720,21	130.693,19	125.105,36	114.397,44	123.208,77	1.438.208,34	735.279,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.949,00
ISS	28.441,15	44.569,48	32.394,29	26.217,60	29.198,30	444.662,69	269.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.200,00	8.236,00
IRRF	87.086,53	84.572,56	91.221,62	88.113,78	85.752,24	970.608,00	331.925,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.192,53	1.551,15	1.489,45	66,06	258,23	10.737,65	92.669,00
Contribuições	179.327,79	134.777,49	127.046,85	142.638,93	134.315,50	1.776.693,70	2.101.464,00
Receita Patrimonial	19.004,34	30.605,39	24.272,36	21.177,62	23.298,38	320.022,99	430.142,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.004,34	30.605,39	24.272,36	21.177,62	23.298,38	320.022,99	430.142,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.010,00
Transferências Correntes	2.604.504,69	2.749.913,54	2.397.231,97	2.375.069,54	2.150.594,27	31.589.566,32	34.817.632,07
Cota-Parte do FPM	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	17.150.008,07
Cota-Parte do ICMS	167.305,76	211.466,51	162.877,74	172.216,43	234.881,57	2.334.910,66	2.656.500,00
Cota-Parte do IPVA	19.800,21	19.541,20	14.024,55	13.361,37	11.358,80	158.143,82	155.000,00
Cota-Parte do ITR	48,37	22,38	25,50	230,98	886,25	1.297,19	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	383,01	338,55	458,18	500,15	339,58	4.413,93	5.500,00
Transferências do FUNDEB	558.261,20	442.690,58	521.986,38	431.911,58	495.519,75	6.522.731,22	8.694.902,00
Outras Transferências Correntes	288.721,92	374.642,78	367.048,00	370.994,98	248.363,04	4.841.130,36	6.153.522,00
Outras Receitas Correntes	0,00	713,64	50.428,45	1.358,94	517,81	73.307,46	180.864,00

DEDUÇÕES (II)	531.938,83	394.752,87	434.649,58	393.652,19	423.443,82	5.523.953,48	6.094.770,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	176.389,73	133.620,99	123.942,69	130.477,46	131.884,62	1.719.044,99	1.990.780,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.550,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.044,86	11.365,91	9.067,44	8.427,40	10.216,98	76.228,71	55.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	351.504,24	249.765,97	301.639,45	254.747,33	281.342,22	3.728.679,78	3.971.440,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.387.618,20	2.651.950,38	2.289.435,41	2.260.990,28	2.008.490,91	29.673.845,33	32.260.621,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.387.618,20	2.651.950,38	2.289.435,41	2.260.990,28	2.008.490,91	29.673.845,33	32.040.621,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.387.618,20	2.651.950,38	2.289.435,41	2.260.990,28	2.008.490,91	29.673.845,33	32.040.621,07
FONTE: Sistema e-Pública (1483-7505-050). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:07.							
MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO		CLEBIO CARVALHO DE AMORIM			
Prefeita Municipal	Sec.Municipal de Finanças e Orçamento	Controlador		Contador			
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021			CRC/RN-3.476-O			

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:E7D899CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE -IV RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.228.022,91	3.396.109,96
Receita de Contribuições dos Segurados	750.530,00	860.741,48
Ativo	726.000,00	750.517,25
Inativo	16.500,00	98.132,55
Pensionista	8.030,00	12.091,68
Receita de Contribuições Patronais	2.422.492,91	2.470.849,53
Ativo	2.422.492,91	2.470.849,53
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	55.000,00	64.518,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	55.000,00	64.518,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.228.022,91	3.396.109,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	3.900.810,91	3.352.623,04	3.352.623,04	3.084.988,08
Aposentadorias	3.443.210,91	2.941.907,06	2.941.907,06	2.708.085,88
Pensões por Morte	457.600,00	410.715,98	410.715,98	376.902,20
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.900.810,91	3.352.623,04	3.352.623,04	3.084.988,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-672.788,00	43.486,92	43.486,92	311.121,88
(VI) = (IV - V)²				

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	88.092,13 C
Investimentos e Aplicações	1.414.533,70 D
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	1.523.170,00	1.510.345,20
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.523.170,00	1.510.345,20

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	1.523.170,00	1.510.345,20	1.510.345,20	1.510.345,20

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.524,81
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos

372.062,84

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
= (XVII - XVIII)²				

FONTE: Sistema e-Pública (2019-3897-436). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:07.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Presidente	Contador
CPF:053.357.684-95	CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:27DA2B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.850.781,07	24.349.660,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	735.279,00	1.149.779,05
IPTU	32.949,00	0,00
ISS	269.500,00	321.776,69
ITBI	8.236,00	12.200,00
IRRF	331.925,00	805.408,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.669,00	10.393,65
Contribuições	738.564,00	53.534,95
Receita Patrimonial	375.142,00	192.140,82
Aplicações Financeiras (II)	375.142,00	192.140,82

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.836.192,07	22.949.117,91
Cota-Parte do FPM	13.740.008,07	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	2.125.200,00	1.457.527,88
Cota-Parte do IPVA	126.400,00	115.480,69
Cota-Parte do ITR	1.760,00	1.027,05
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	2.806,37
Transferências do FUNDEB	8.694.902,00	5.242.591,58
Outras Transferências Correntes	7.143.522,00	4.413.775,61
Demais Receitas Correntes	165.604,00	5.088,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.604,00	5.088,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.475.639,07	24.157.520,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.115.794,00	4.189.690,24
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	55.000,00	64.518,95
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.730.379,00	343.346,50
Operações de Crédito (VIII)	110.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00
Transferência de Capital	4.448.779,00	343.346,50
Convênios	3.201.572,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.247.207,00	343.346,50
Outras Receitas de Capital	61.600,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	61.600,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.620.379,00	343.346,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.211.812,07	28.690.556,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.096.018,07	24.500.866,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.274.594,76	25.294.308,09	23.748.381,10	22.972.715,16	402.387,81	771.799,13	766.364,43
Pessoal e Encargos Sociais	15.376.899,26	11.624.000,70	11.200.317,39	10.655.370,06	386.524,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	113.945,98	28.903,26	28.903,26	28.903,26	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.783.749,52	13.641.404,13	12.519.160,45	12.288.441,84	15.862,87	771.799,13	766.364,43
Transferências Constitucionais e Legais	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.756.249,52	13.641.404,13	12.519.160,45	12.288.441,84	15.862,87	771.799,13	766.364,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.160.648,78	25.265.404,83	23.719.477,84	22.943.811,90	402.387,81	771.799,13	766.364,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.161.269,00	3.547.208,52	3.466.527,96	3.190.532,66	267.173,86	73.840,00	73.840,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.130.907,12	1.399.933,07	1.140.132,90	1.134.014,90	151.104,52	0,00	0,00
Investimentos	3.337.037,98	683.787,97	423.987,80	417.869,80	151.104,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	38.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	754.958,14	716.145,10	716.145,10	716.145,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	3.375.948,98	683.787,97	423.987,80	417.869,80	151.104,52	0,00	0,00

(EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	235.908,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	40.933.774,91	29.496.401,32	27.609.993,60	26.552.214,36	820.666,19	845.639,13	840.204,43
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.772.505,91	25.949.192,80	24.143.465,64	23.361.681,70	553.492,33	771.799,13	766.364,43
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							477.471,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-180.671,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2024
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		192.140,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		38.957,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-27.488,32
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023	Até o Bimestre/2024
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.966.819,22	9.250.674,12
DEDUÇÕES (XL)	1.160.739,72	-6.957,84
Disponibilidade de Caixa	986.325,72	-218.890,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.637.611,77	2.005.624,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.651.943,03	1.103.885,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	999.343,02	1.120.629,57
Demais Haveres Financeiros	174.414,00	211.932,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.806.079,50	9.257.631,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-451.552,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-548.057,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-999.610,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-1.152.793,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		235.908,15
FONTE: Sistema e-Pública (1631-4989-488). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:08.		

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 1º BIMESTRE - VIII RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	642.610,00	1.139.385,40
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.949,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.236,00	12.200,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	269.500,00	321.776,69
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	331.925,00	805.408,71
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.969.208,07	16.370.393,47
2.1-Cota Parte FPM	17.150.008,07	14.399.341,52
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.160.008,07	13.417.165,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	990.000,00	982.175,73
2.2-Cota-Parte ICMS	2.656.500,00	1.821.909,62
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	3.507,85
2.4-Cota-Parte ITR	2.200,00	1.283,77
2.5-Cota-Parte IPVA	155.000,00	144.350,71
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.611.818,07	17.509.778,87
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.971.440,00	3.077.642,75
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.357.112,90	1.299.801,17
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.595.902,00	5.202.825,07
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.382.215,00	4.809.442,10
6.1.1-Principal	7.316.215,00	4.791.776,99
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	66.000,00	17.665,11
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.213.687,00	393.382,97
6.3.1-Principal	1.213.687,00	393.382,97
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.344.775,00	1.714.134,24

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.202.825,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.497.295,26	5.765.166,66	5.605.441,52	5.326.100,48	0,00

10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.154.399,16	4.662.998,78	4.535.185,13	4.299.654,95	0,00
10.1.1-Educação Infantil	729.360,63	291.262,75	259.528,03	219.166,76	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.318.766,27	4.285.871,37	4.192.482,32	4.000.650,27	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	106.272,26	85.864,66	83.174,78	79.837,92	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.342.896,10	1.102.167,88	1.070.256,39	1.026.445,53	0,00
10.2.1-Educação Infantil	813.977,92	568.189,09	544.716,13	510.891,53	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	1.444.835,18	533.978,79	525.540,26	515.554,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	84.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.765.166,66	5.605.441,52	5.326.100,48	0,00	0,00	402.616,45
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.193.627,57	5.057.375,39	4.811.858,95	0,00	0,00	247.933,29
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	571.539,09	548.066,13	514.241,53	0,00	0,00	154.683,16
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.662.998,78	4.535.185,13	4.299.654,95	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	568.189,09	544.716,13	510.891,53	0,00	0,00	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.350,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.641.977,55	4.535.185,13	4.535.185,13	87,17
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	544.716,13	544.716,13	138,47
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	59.007,45	3.350,00	3.350,00	0,85

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	520.282,51	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	224.877,95	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	224.877,95	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.615.973,28	3.158.511,57	2.986.142,24	2.938.094,97	0,00	
20.1-Educação Infantil	260.249,00	138.312,48	124.698,67	124.698,67	0,00	
20.2-Ensino Fundamental	3.355.724,28	3.020.199,09	2.861.443,57	2.813.396,30	0,00	
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.499.952,10	8.307.184,78	7.986.218,72	7.672.153,53	0,00	
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.759.461,55	997.764,32	928.942,83	854.756,96	0,00	
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2-Pré-escola	1.759.461,55	997.764,32	928.942,83	854.756,96	0,00	
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	7.740.490,55	7.309.420,46	7.057.275,89	6.817.396,57	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		2.986.142,24
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.077.642,75
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO		0,00

EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.063.784,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.377.444,72	6.063.784,99	34,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	196.071,29	183.163,53	178.965,73	0,00	17.105,56
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	120.501,09	108.273,33	104.075,53	0,00	16.425,56
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	850,00	170,00	170,00	0,00	680,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	74.720,20	74.720,20	74.720,20	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.697.038,00	648.306,42
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	822.538,00	624.366,42
31.1.1-Salário-Educação	179.450,00	405.054,14
31.1.2-PDDE	34.392,00	0,00
31.1.3-PNAE	180.898,00	117.943,78
31.1.4-PNATE	95.598,00	46.868,03
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	332.200,00	54.500,47
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	819.500,00	23.940,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	967.800,25	378.138,67	346.687,01	346.687,01	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	43.102,25	24.368,04	24.368,04	24.368,04	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	846.633,00	353.770,63	322.318,97	322.318,97	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.081.068,79	9.301.816,90	8.938.270,77	8.610.882,46	0,00
33.1-Despesas Correntes	12.199.047,23	9.705.413,88	9.341.867,75	8.980.665,66	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.813.694,99	6.248.423,76	6.056.648,24	5.776.186,66	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	457.600,00	410.715,98	410.715,98	376.902,20	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.927.752,24	3.046.274,14	2.874.503,53	2.827.576,80	0,00
33.2-Despesas de Capital	339.621,56	7.119,00	7.119,00	7.119,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	339.621,56	7.119,00	7.119,00	7.119,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	224.877,95	68.289,46
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.260.256,69	405.054,14
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.310.995,30	183.917,27
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	174.139,34	289.426,33
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	174.139,34	289.426,33
FONTE: Sistema e-Pública (2044-6631-155). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:10.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTÉLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:0CF108A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - XII RECEITAS E DESPESAS COM ASPS SAUDE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	642.610,00	642.610,00	1.139.385,40	177,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.949,00	32.949,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.236,00	8.236,00	12.200,00	148,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269.500,00	269.500,00	321.776,69	119,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	331.925,00	331.925,00	805.408,71	242,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.979.208,07	18.979.208,07	15.388.217,74	81,08
Cota-Parte FPM	16.160.008,07	16.160.008,07	13.417.165,79	83,03
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	1.283,77	58,35
Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	144.350,71	93,13
Cota-Parte ICMS	2.656.500,00	2.656.500,00	1.821.909,62	68,58
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	3.507,85	63,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.621.818,07	19.621.818,07	16.527.603,14	84,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
--	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------

SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	449.100,00	447.744,18	274.834,39	61,38	268.702,37	60,01	242.551,39	54,17
Despesas Correntes	449.100,00	447.744,18	274.834,39	61,38	268.702,37	60,01	242.551,39	54,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.554.122,83	5.705.190,05	4.964.825,81	87,02	4.528.139,74	79,37	4.321.550,11	75,75
Despesas Correntes	5.308.696,83	5.655.560,10	4.960.583,81	87,71	4.523.897,74	79,99	4.318.320,11	76,36
Despesas de Capital	245.426,00	49.629,95	4.242,00	8,55	4.242,00	8,55	3.230,00	6,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.500,00	11.500,00	2.624,00	22,82	2.624,00	22,82	508,80	4,42
Despesas Correntes	16.500,00	11.500,00	2.624,00	22,82	2.624,00	22,82	508,80	4,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.100,00	178.624,38	169.404,45	94,84	164.805,43	92,26	156.726,38	87,74
Despesas Correntes	23.100,00	178.624,38	169.404,45	94,84	164.805,43	92,26	156.726,38	87,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.042.822,83	6.343.058,61	5.411.688,65	85,32	4.964.271,54	78,26	4.721.336,68	74,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.411.688,65	4.964.271,54	4.721.336,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.411.688,65	4.964.271,54	4.721.336,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.479.140,47	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-----	2.485.131,07	2.242.196,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	30,04	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.479.140,47	4.964.271,54	2.485.131,07	16.019.236,75	0,00	13.534.105,68	-----	840.764,91	-----	2.485.131,07
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.931,45	57.150,01	0,00	0,00

Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.470,42	25.002,56	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.440,83	20.253,53	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.519,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.257.816,00	4.257.816,00	2.318.203,88	54,45
Proveniente da União	3.839.816,00	3.839.816,00	2.193.367,83	57,12
Proveniente dos Estados	418.000,00	418.000,00	124.836,05	29,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.312.816,00	4.312.816,00	2.318.203,88	53,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.630.054,98	3.738.993,60	2.662.132,19	71,20	2.571.040,35	68,76	2.524.235,75	67,51
Despesas Correntes	2.708.804,98	3.692.863,60	2.657.671,47	71,97	2.566.579,63	69,50	2.519.775,03	68,23
Despesas de Capital	921.250,00	46.130,00	4.460,72	9,67	4.460,72	9,67	4.460,72	9,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	696.184,02	404.947,98	14.184,36	3,50	3.327,95	0,82	3.327,95	0,82
Despesas Correntes	205.091,90	93.828,27	14.184,36	15,12	3.327,95	3,55	3.327,95	3,55
Despesas de Capital	491.092,12	311.119,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	32.039,20	25.028,00	78,12	25.028,00	78,12	25.028,00	78,12
Despesas Correntes	55.000,00	32.039,20	25.028,00	78,12	25.028,00	78,12	25.028,00	78,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.577,00	100.657,00	52.492,90	52,15	50.832,81	50,50	50.832,81	50,50
Despesas Correntes	96.577,00	100.657,00	52.492,90	52,15	50.832,81	50,50	50.832,81	50,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.477.816,00	4.276.637,78	2.753.837,45	64,39	2.650.229,11	61,97	2.603.424,51	60,88
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.079.154,98	4.186.737,78	2.936.966,58	70,15	2.839.742,72	67,83	2.766.787,14	66,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.250.306,85	6.110.138,03	4.979.010,17	81,49	4.531.467,69	74,16	4.324.878,06	70,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	71.500,00	43.539,20	27.652,00	63,51	27.652,00	63,51	25.536,80	58,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.677,00	279.281,38	221.897,35	79,45	215.638,24	77,21	207.559,19	74,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.520.638,83	10.619.696,39	8.165.526,10	76,89	7.614.500,65	71,70	7.324.761,19	68,97

FONTE: Sistema e-Pública (1665-1925-904). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:12.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	José Crístiêlio de Aquino	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal de Finanças e Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:3CAC0804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - XIII PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	32.260.621,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (7753-6285-83). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:12.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	José Cristiéllo de Aquino	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:CFB4E3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.761.954,07
Previsão Atualizada	41.761.954,07
Receitas Realizadas	27.965.040,82
Déficit Orçamentário	390.001,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.761.954,07
Créditos Adicionais	50.249,96
Dotação Atualizada	41.812.204,03
Despesas Empenhadas	30.241.449,68
Despesas Liquidadas	28.355.041,96
Despesas Pagas	27.297.262,72
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.241.449,68
Despesas Liquidadas	28.355.041,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.673.845,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.673.845,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.673.845,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.396.109,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.352.623,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.352.623,04
Despesas Previdenciárias Pagas	3.084.988,08
Resultado Previdenciário	43.486,92
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
	da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-180.671,92	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-451.552,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.919.116,89	0,00	820.666,19	1.098.450,70

Poder Executivo	1.919.116,89	0,00	820.666,19	1.098.450,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.225.643,21	0,00	840.204,43	385.438,78
Poder Executivo	1.225.643,21	0,00	840.204,43	385.438,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.144.760,10	0,00	1.660.870,62	1.483.889,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.063.784,99	25,00	34,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.535.185,13	70,00	87,17
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	544.716,13	50,00	138,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.350,00	15,00	0,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.964.271,54	15,00	30,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2005-4679-539). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:13.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	José Cristiéllo de Aquino
PREFEITA MUNICIPAL	Sec.Municipal de Finanças e Orçamento	Controlador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021	
CLEBIO CARVALHO DE AMORIM		
Contador		
CRC/RN-3.476-O		

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:C811088B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 045/2024 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AS OFICINAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 045/2024/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - JUMP (MINI CAMA ELÁSTICA) - TUBO DE AÇO CARBONO, MOLA EM AÇO 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E PÉS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, IDEAL PARA TREINAR EM CASA OU NAS ACADEMIAS. FÁCIL DE TRANSPORTAR E ARMAZENAR. DIMENSÕES: 96 CM DE DIÂMETRO, 21 CM DE ALTURA E PESO 5,5KG. - Valor Referência: 409,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA (52.369.074/0001-01)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	jump	aerobic	10	3.600,00
Item: 0002 - TATAME 1,00X1,00X20MM COM ENCAIXE DUPLA FACE EM DUAS CORES (UND) - Valor Referência: 110,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	IBEL	IBEL	60	4.194,00
Item: 0003 - ALFABETO MÓVEL DEGRAU - FABRICADO EM MADEIRA CONTA COM UM EXPOSITOR SERIGRAFADO COM TINTA VINÍLICA					

ATÓXICA, QUE MEDE 38CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE ALTURA E 20,5CM DE LARGURA. ACOMPANHA: 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA. - Valor Referência: 152,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	alfaveto	bmX	6	910,80

Item: 0004 - ALFABETO NA MADEIRA/MDF - 36 PEÇAS, 4X4. - Valor Referência: 89,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	alfabeto	BMX	10	862,90

Item: 0005 - ALFABETO SILÁBICO - CONFECCIONADO EM MDF, COM 350 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. - Valor Referência: 111,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	4	421,20

Item: 0006 - ALFANUMÉRICO GIRATÓRIO - NA VERTICAL COM PEZINHOS GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM MDF; E MADEIRA; COMPOSTO POR 35 QUADRADINHOS; PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA. - Valor Referência: 227,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	10	1.890,00

Item: 0007 - ALINHAVOS SORTIDOS - CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 05 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM E 05 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICRO ONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 24 X 24 X 8 CM. - Valor Referência: 136,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	10	790,00

Item: 0008 - ALINHAVOS TÊNIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 90 CM. - Valor Referência: 105,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	alinhavos	bmX	10	998,00

Item: 0009 - ALINHAVOS ANIMAIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. - Valor Referência: 76,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	10	725,40

Item: 0010 - ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. - Valor Referência: 138,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	10	1.265,00

Item: 0011 - DOMINÓ ADIÇÃO COM FIGURAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. - Valor Referência: 38,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	5	134,50

Item: 0012 - DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,3 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. - Valor Referência: 36,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	5	172,90

Item: 0013 - QUEBRA CABEÇA INFANTIL INCLUSÃO SOCIAL - CONFECCIONADO EM MDF 24 PÇ - Valor Referência: 34,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	2	64,56

Item: 0014 - DOMINÓ KIT ALFABETIZAÇÃO - CONFECCIONADO EM M.D.F. CADA JOGO COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. - Valor Referência: 40,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	------------	-------------

Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	2	77,14
Item: 0015 - DOMINÓ KIT MATEMÁTICA - KIT COMPOSTO POR 8 JOGOS DE DOMINÓS SORTIDOS, CORRESPONDENTES A MATEMÁTICA. CONFECCIONADO EM M.D.F. CADA JOGO COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADO E SERIGRADADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - Valor Referência: 284,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	2	540,36
Item: 0016 - BAMBOLÊ COM GUIZOS - DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO E 5 GUIZOS METÁLICOS EM SEU INTERIOR. O PRODUTO REFERE-SE A UMA UNIDADE DE COR SORTIDA. - Valor Referência: 21,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	100	2.002,00
Item: 0017 - TORRE LEGAL - CONFECCIONADA EM M.D.F., COMPOSTO POR 54 PEÇAS MEDINDO 9 X 1,5 X 3 CM. - Valor Referência: 85,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	5	405,65
Item: 0018 - LOTO NUMÉRICA - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 4 TABULEIROS SERIGRAFADOS EM UMA DAS FACES COM AS OPERAÇÕES DE MATEMÁTICA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MEDINDO 14 X 14 CM. 36 FICHAS COM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3 X 3 CM. 40 BOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS. - Valor Referência: 60,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	8	455,84
Item: 0019 - MEMÓRIA KIT - KIT COM 10 JOGOS DE MEMÓRIA SORTIDAS. CONFECCIONADO EM M.D.F. CADA JOGO COMPOSTO POR 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. - Valor Referência: 290,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	2	552,14
Item: 0020 - CANTINHO DE LEITURA COM SUPORTE - CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - ESTILO PRATELEIRA, COLORIDO, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA TOTAL DO "CANTINHO" - 55 X 7 X 110 CM. - Valor Referência: 269,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	catinho	bmX	5	1.344,90
Item: 0021 - FLIP CHART - CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. ESPECIAL, PÉS RETRÁTEIS EM MADEIRA. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS (60 X 90 CM). MONTADO MEDE: 60 X 64 X 180 CM. - Valor Referência: 359,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	SOUZA	SOUZA	4	516,00
Item: 0022 - QUEBRA-CABEÇA - KIT DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 10 JOGOS, COM ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS E FILHOTES COM CORTE DIFERENCIADO. PEÇAS DE M.D.F. PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 10 BASES DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), CADA BASE MEDE: 33,5 X 26,5 CM. - Valor Referência: 103,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	quebra cabeça	BMX	2	203,96
Item: 0023 - PALAVRAS CRUZADAS - JOGO FORMADO POR 72 PEÇAS MULTICOLORIDO, MEDINDO 2 X 2,5 CM MAIS UM TABULEIRO MEDINDO 28 X 19 CM. - Valor Referência: 57,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	4	187,60
Item: 0024 - CARTAS PARA DITADOS - CARTAS CONFECCIONADAS EM E.V.A. COLORIDO, 40 PEÇAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA. MEDIDAS DAS PEÇAS: 12 X 6 X 0,4CM. - Valor Referência: 77,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	4	243,60
Item: 0025 - LINHA MOVIMENTO SENSORIAIS E CORPORAIS - CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: 12 PÉS/PALMILHAS DE E.V.A. COLORIDOS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS DE E.V.A. COLORIDAS, MEDINDO 13,5 X 19,5 CM CADA UMA; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDAS (2 TRIÂNGULOS - 21 X 28 CM, 2 CÍRCULOS DE 28 CM DE DIÂMETRO, 2 RETÂNGULOS 32 X 22 CM, 2 QUADRADOS DE 28 X 28 CM); 4 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDO COM SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO) REVESTIDAS COM E.V.A. 2 TACOS DE MADEIRA COLORIDO MEDINDO 58 CM, 3 BOLINHAS DE BORRACHA E 2 ARCOS/ALVOS, 1 PALHAÇO BOCÃO; 1 PRANCHA COM SEMICÍRCULO MEDINDO 34 X 15,5 X 9 CM; 1 PRANCHA DE M.D.F. MEDINDO 50 X 16 CM COM 1 CILINDRO; 2 SAPATAS COLORIDAS COM CORDA DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 18 X 49 CM E 1 PULA- CORDA DE 2 METROS. - Valor Referência: 680,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 Por: Joaquim Jose de Medeiros	linha	bmX	2	1.357,60

Item: 0026 - CÍRCULOS DE FRAÇÕES – CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 55 PEÇAS QUE FORMAM CÍRCULOS DE 10 CM DE DIÂMETRO. - Valor Referência: 96,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	6	546,54
Item: 0027 - BALANÇA DE MADEIRA - CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. 1 BASE DE SUSTENTAÇÃO (PARA BANDEJAS), 2 BANDEJAS METÁLICAS 6 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA TOTAL: 23 X 7 X 25 CM. - Valor Referência: 60,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	3	170,97
Item: 0028 - LINHA MOVIMENTO FISICI INTEGRAL - CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. - Valor Referência: 1.080,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	2	1.938,00
Item: 0029 - ARGOLAS PLÁSTICAS – JOGO DE ARGOLAS COLORIDAS, MEDINDO 10 X 10 X 3 CM. - Valor Referência: 68,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Elias Avelino dos Santos (24.208.480/0001-49)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	CARLU	CARLU	30	1.932,30
Item: 0030 - PAINEL SENSORIAL MONTESSORIANO – COMPOSTO POR 20 ITENS: BLOCO DE MADEIRA 80X40CM; - LETRAS; TORNEIRA PLÁSTICA; CANO L; CANO T - CESTINHA COM 6 BOLINHAS DE CROCHÊ; ESPELHO; ZÍPER; INTERRUPTOR OVA; INTERRUPTOR SIMPLES OU CAMPAINHA; VARAL COM 6 PREGADORES; LANTERNA DE PRESSÃO; FERROLHO; SPINNER; GANCHOS COM CORDA PARA CADARÇO; TAMPA DE ROSCA; NÚMEROS DE MDF; BUCHA DE ROUPA; ROLETA DE CORES; CALCULADORA; VOGAIS DE MDF; BUCHA DE BANHO; COPO RETRÁTIL. ALTURA: 40 CM; LARGURA: 13 CM; COMPRIMENTO: 80 CM. - Valor Referência: 429,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE (51.543.641/0001-23)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 11:34:48 - Por: Joaquim Jose de Medeiros	painel	bmX	2	855,96

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:EE1C7DA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 045/2024 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AS OFICINAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 045/2024/2024

Resultado da Homologação			
0001 - JUMP (MINI CAMA ELÁSTICA) - TUBO DE AÇO CARBONO, MOLA EM AÇO 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA E PÉS ANTIDERRAPANTES. PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, IDEAL PARA TREINAR EM CASA OU NAS ACADEMIAS. FÁCIL DE TRANSPORTAR E ARMAZENAR. DIMENSÕES: 96 CM DE DIÂMETRO, 21 CM DE ALTURA E PESO 5,5KG. - jump - Valor Referência: 409,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
52.369.074 ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA	360,00	3.600,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0002 - TATAME 1,00X1,00X20MM COM ENCAIXE DUPLA FACE EM DUAS CORES (UND) - IBEL - Valor Referência: 110,25			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	69,90	4.194,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0003 - ALFABETO MÓVEL DEGRAU - FABRICADO EM MADEIRA CONTA COM UM EXPOSITOR SERIGRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, QUE MEDE 38CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE ALTURA E 20,5CM DE LARGURA. ACOMPANHA: 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA. - alfabeto - Valor Referência: 152,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA	151,80	910,80	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de

FREIRE			Medeiros
0004 - ALFABETO NA MADEIRA/MDF – 36 PEÇAS, 4X4. - alfabeto - Valor Referência: 89,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	86,29	862,90	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0005 - ALFABETO SILÁBICO – CONFECCIONADO EM MDF, COM 350 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. - CARLU - Valor Referência: 111,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	105,30	421,20	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0006 - ALFANUMÉRICO GIRATÓRIO - NA VERTICAL COM PEZINHOS GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM MDF; E MADEIRA; COMPOSTO POR 35 QUADRADINHOS; PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA. - CARLU - Valor Referência: 227,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	189,00	1.890,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0007 - ALINHAVOS SORTIDOS - CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 05 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM E 05 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICRO ONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 24 X 24 X 8 CM. - CARLU - Valor Referência: 136,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	79,00	790,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0008 - ALINHAVOS TÊNIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 90 CM. - alinhavos - Valor Referência: 105,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	99,80	998,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0009 - ALINHAVOS ANIMAIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. - CARLU - Valor Referência: 76,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	72,54	725,40	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0010 - ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. - CARLU - Valor Referência: 138,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	126,50	1.265,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0011 - DOMINÓ ADIÇÃO COM FIGURAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. - CARLU - Valor Referência: 38,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	26,90	134,50	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0012 - DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,3 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. - CARLU - Valor Referência: 36,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	34,58	172,90	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0013 - QUEBRA CABEÇA INFANTIL INCLUSÃO SOCIAL – CONFECCIONADO EM MDF 24 PÇ - CARLU - Valor Referência: 34,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	32,28	64,56	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0014 - DOMINÓ KIT ALFABETIZAÇÃO - CONFECCIONADO EM M.D.F. CADA JOGO COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. - CARLU - Valor Referência: 40,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	38,57	77,14	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0015 - DOMINÓ KIT MATEMÁTICA - KIT COMPOSTO POR 8 JOGOS DE DOMINÓS SORTIDOS, CORRESPONDENTES A MATEMÁTICA. CONFECCIONADO EM M.D.F. CADA JOGO COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CARLU - Valor Referência: 284,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	270,18	540,36	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0016 - BAMBOLÊ COM GUIZOS - DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO E 5 GUIZOS METÁLICOS EM SEU INTERIOR. O PRODUTO REFERE-SE A UMA UNIDADE DE COR SORTIDA. - CARLU - Valor Referência: 21,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	20,02	2.002,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0017 - TORRE LEGAL - CONFECCIONADA EM M.D.F., COMPOSTO POR 54 PEÇAS MEDINDO 9 X 1,5 X 3 CM. - CARLU - Valor Referência: 85,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	81,13	405,65	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de

			Medeiros
0018 - LOTO NUMÉRICA - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 4 TABULEIROS SERIGRAFADOS EM UMA DAS FACES COM AS OPERAÇÕES DE MATEMÁTICA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MEDINDO 14 X 14 CM. 36 FICHAS COM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3 X 3 CM. 40 BOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS. - CARLU - Valor Referência: 60,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	56,98	455,84	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0019 - MEMÓRIA KIT - KIT COM 10 JOGOS DE MEMÓRIA SORTIDAS. CONFECCIONADO EM M.D.F. CADA JOGO COMPOSTO POR 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. - CARLU - Valor Referência: 290,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	276,07	552,14	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0020 - CANTINHO DE LEITURA COM SUPORTE - CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - ESTILO PRATELEIRA, COLORIDO, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA TOTAL DO "CANTINHO" - 55 X 7 X 110 CM. - catinho - Valor Referência: 269,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	268,98	1.344,90	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0021 - FLIP CHART - CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. ESPECIAL, PÉS RETRÁTEIS EM MADEIRA. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS (60 X 90 CM). MONTADO MEDE: 60 X 64 X 180 CM. - SOUZA - Valor Referência: 359,87			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	129,00	516,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0022 - QUEBRA-CABEÇA - KIT DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 10 JOGOS, COM ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS E FILHOTES COM CORTE DIFERENCIADO. PEÇAS DE M.D.F. PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 10 BASES DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), CADA BASE MEDE: 33,5 X 26,5 CM. - quebra cabeça - Valor Referência: 103,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	101,98	203,96	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0023 - PALAVRAS CRUZADAS - JOGO FORMADO POR 72 PEÇAS MULTICOLORIDO, MEDINDO 2 X 2,5 CM MAIS UM TABULEIRO MEDINDO 28 X 19 CM. - CARLU - Valor Referência: 57,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	46,90	187,60	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0024 - CARTAS PARA DITADOS - CARTAS CONFECCIONADAS EM E.V.A. COLORIDO, 40 PEÇAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA. MEDIDAS DAS PEÇAS: 12 X 6 X 0,4CM. - CARLU - Valor Referência: 77,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	60,90	243,60	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0025 - LINHA MOVIMENTO SENSORIAIS E CORPORAIS - CONJUNTO DE ATIVIDADES, COMPOSTO POR 65 PEÇAS (09 PROVAS), CONFECCIONADO EM E.V.A., MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: 12 PÉS/PALMILHAS DE E.V.A. COLORIDOS MEDINDO 22,5 X 8 CM CADA UM; 12 MÃOS DE E.V.A. COLORIDAS, MEDINDO 13,5 X 19,5 CM CADA UMA; 8 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDAS (2 TRIÂNGULOS - 21 X 28 CM, 2 CÍRCULOS DE 28 CM DE DIÂMETRO, 2 RETÂNGULOS 32 X 22 CM, 2 QUADRADOS DE 28 X 28 CM); 4 FORMAS GEOMÉTRICAS DE E.V.A. COLORIDO COM SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO) REVESTIDAS COM E.V.A. 2 TACOS DE MADEIRA COLORIDO MEDINDO 58 CM, 3 BOLINHAS DE BORRACHA E 2 ARCOS/ALVOS, 1 PALHAÇO BOCÃO; 1 PRANCHA COM SEMICÍRCULO MEDINDO 34 X 15,5 X 9 CM; 1 PRANCHA DE M.D.F. MEDINDO 50 X 16 CM COM 1 CILINDRO; 2 SAPATAS COLORIDAS COM CORDA DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 18 X 49 CM E 1 PULA- CORDA DE 2 METROS. - linha - Valor Referência: 680,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	678,80	1.357,60	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0026 - CÍRCULOS DE FRAÇÕES - CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 55 PEÇAS QUE FORMAM CÍRCULOS DE 10 CM DE DIÂMETRO. - CARLU - Valor Referência: 96,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	91,09	546,54	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0027 - BALANÇA DE MADEIRA - CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. 1 BASE DE SUSTENTAÇÃO (PARA BANDEJAS), 2 BANDEJAS METÁLICAS 6 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA TOTAL: 23 X 7 X 25 CM. - CARLU - Valor Referência: 60,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	56,99	170,97	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0028 - LINHA MOVIMENTO FISICI INTEGRAL - CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. - CARLU - Valor Referência: 1.080,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	969,00	1.938,00	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0029 - ARGOLAS PLÁSTICAS - JOGO DE ARGOLAS COLORIDAS, MEDINDO 10 X 10 X 3 CM. - CARLU - Valor Referência: 68,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Elias Avelino dos Santos	64,41	1.932,30	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros
0030 - PAINEL SENSORIAL MONTESSORIANO - COMPOSTO POR 20 ITENS: BLOCO DE MADEIRA 80X40CM; - LETRAS; TORNEIRA PLÁSTICA; CANO L; CANO T - CESTINHA COM 6 BOLINHAS DE CROCHÊ; ESPELHO; ZÍPER; INTERRUPTOR OVA; INTERRUPTOR SIMPLES OU CAMPAINHA; VARAL COM 6 PREGADORES; LANTERNA DE PRESSÃO; FERROLHO; SPINNER; GANCHOS COM CORDA PARA CADARÇO; TAMPAS DE ROSCA;			

NÚMEROS DE MDF; BUCHA DE ROUPA; ROLETA DE CORES; CALCULADORA; VOGAIS DE MDF; BUCHA DE BANHO; COPO RETRÁTIL. ALTURA: 40 CM; LARGURA: 13 CM; COMPRIMENTO: 80 CM. - painel - Valor Referência: 429,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	427,98	855,96	Homologado em 27/11/2024 11:34:58 Por: Joaquim Jose de Medeiros

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:15BF30FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.070.818,00	139.070.818,00	26.137.854,85	136.801.096,86	2.269.721,14
I Receitas Correntes	139.070.818,00	139.070.818,00	25.597.854,85	135.703.096,86	3.367.721,14
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.931.536,00	10.931.536,00	5.111.269,19	20.123.376,49	-9.191.840,49
1.1.1 Impostos	10.631.536,00	10.631.536,00	5.094.127,75	19.874.840,13	-9.243.304,13
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.153.000,00	2.153.000,00	394.403,44	2.496.194,00	-343.194,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.450.000,00	1.450.000,00	163.904,69	1.393.516,40	56.483,60
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	104.100,01	848.604,41	151.395,59
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	4.370,97	24.204,80	795,20
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	50.830,72	490.983,80	-90.983,80
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	4.602,99	29.723,39	-4.723,39
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	703.000,00	703.000,00	230.498,75	1.102.677,60	-399.677,60
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	700.000,00	700.000,00	230.492,02	1.102.670,87	-402.670,87
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	6,73	6,73	2.993,27
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.150.000,00	2.150.000,00	894.042,43	4.002.658,36	-1.852.658,36
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.150.000,00	2.150.000,00	894.042,43	4.002.658,36	-1.852.658,36
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.150.000,00	2.150.000,00	894.042,43	4.002.658,36	-1.852.658,36
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	894.042,43	3.999.443,14	-1.999.443,14
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	3.215,22	146.784,78
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.328.536,00	6.328.536,00	3.805.681,88	13.375.987,77	-7.047.451,77

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	6.328.536,00	6.328.536,00	3.805.681,88	13.375.987,77	-7.047.451,77
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.328.536,00	6.328.536,00	3.805.681,88	13.375.987,77	-7.047.451,77
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.293.536,00	6.293.536,00	3.803.925,49	13.248.486,86	-6.954.950,86
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.148,86	125.191,32	-120.191,32
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	897,69	29.102,31
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	607,53	1.411,90	-1.411,90
1.1.2 Taxas	300.000,00	300.000,00	17.141,44	248.536,36	51.463,64
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.000,00	300.000,00	17.141,44	248.536,36	51.463,64
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.000,00	300.000,00	17.141,44	248.536,36	51.463,64
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00	300.000,00	17.141,44	248.536,36	51.463,64
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	300.000,00	300.000,00	17.141,44	248.536,36	51.463,64
1.2 Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	2.406.261,09	-406.261,09
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	2.406.261,09	-406.261,09
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	2.406.261,09	-406.261,09
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	2.406.261,09	-406.261,09
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	2.406.261,09	-406.261,09
1.3 Receita Patrimonial	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	2.627.366,93	-800.466,93
1.3.2 Valores Mobiliários	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	2.627.366,93	-800.466,93
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	2.627.366,93	-800.466,93
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	2.627.366,93	-800.466,93
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	2.627.366,93	-800.466,93
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.200.000,00	1.200.000,00	238.938,89	1.480.244,35	-280.244,35
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	40.000,00	40.000,00	5.629,35	23.154,15	16.845,85
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	29.757,43	131.902,48	18.097,52
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	10.000,00	10.000,00	13.863,70	62.553,83	-52.553,83
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	315.900,00	315.900,00	92.480,03	406.320,05	-90.420,05
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	49.533,02	72.760,75	-57.760,75
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	22.559,94	83.225,99	-73.225,99
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	75.000,00	75.000,00	39.802,47	229.601,05	-154.601,05
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00	3.000,00	4.247,50	10.893,92	-7.893,92
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	80.594,12	-80.594,12
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	8.000,00	8.000,00	15.006,79	46.116,24	-38.116,24
1.7 Transferências Correntes	124.312.382,00	124.312.382,00	19.322.341,23	109.048.603,86	15.263.778,14
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	76.326.170,00	76.326.170,00	11.899.139,00	68.766.990,41	7.559.179,59

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.635.710,00	52.635.710,00	6.769.094,61	38.387.926,33	14.247.783,67
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.635.710,00	52.635.710,00	6.763.541,39	38.379.372,33	14.256.337,67
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.635.710,00	52.635.710,00	6.763.541,39	38.379.372,33	14.256.337,67
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.635.710,00	52.635.710,00	6.763.541,39	38.379.372,33	14.256.337,67
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.794.637,00	65.794.637,00	8.240.243,75	47.198.259,92	18.596.377,08
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-13.158.927,00	-13.158.927,00	-1.476.702,36	-8.818.887,59	-4.340.039,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	5.553,22	8.554,00	-8.554,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	5.553,22	8.554,00	-8.554,00
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	6.941,49	10.692,34	-10.692,34
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1.388,27	-2.138,34	2.138,34
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700.000,00	700.000,00	285.770,60	1.157.175,97	-457.175,97
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00	700.000,00	285.770,60	1.157.175,97	-457.175,97
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	52.653,46	247.446,10	-247.446,10

1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	52.653,46	247.446,10	-247.446,10
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000,00	700.000,00	233.117,14	909.729,87	-209.729,87
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	233.117,14	909.729,87	-209.729,87
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.373.760,00	18.373.760,00	3.669.736,48	22.122.637,28	-3.748.877,28
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	18.058.760,00	18.058.760,00	3.669.736,48	22.122.637,28	-4.063.877,28
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	13.188.460,00	13.188.460,00	1.843.718,50	9.002.382,70	4.186.077,30
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	13.188.460,00	13.188.460,00	1.843.718,50	9.002.382,70	4.186.077,30
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	13.188.460,00	13.188.460,00	1.843.718,50	9.002.382,70	4.186.077,30
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.570.300,00	4.570.300,00	1.405.515,90	10.738.325,32	-6.168.025,32
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.570.300,00	4.570.300,00	1.405.515,90	10.738.325,32	-6.168.025,32
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.570.300,00	4.570.300,00	1.405.515,90	10.738.325,32	-6.168.025,32
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	158.561,60	1.154.030,13	-1.154.030,13
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	158.561,60	1.154.030,13	-1.154.030,13
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	158.561,60	1.154.030,13	-1.154.030,13
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	44.412,78	293.721,90	6.278,10
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	44.412,78	293.721,90	6.278,10
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	300.000,00	44.412,78	293.721,90	6.278,10
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	217.527,70	934.177,23	-934.177,23
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	217.527,70	934.177,23	-934.177,23
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	45.797,50	-45.797,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	217.527,70	888.379,73	-888.379,73
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.573.000,00	1.573.000,00	557.801,09	2.434.591,41	-861.591,41
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	620.000,00	620.000,00	376.761,57	1.710.532,07	-1.090.532,07
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	620.000,00	620.000,00	376.761,57	1.710.532,07	-1.090.532,07
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	703.000,00	703.000,00	181.039,52	601.533,72	101.466,28
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	703.000,00	703.000,00	181.039,52	601.533,72	101.466,28
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	703.000,00	703.000,00	181.039,52	601.533,72	101.466,28
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	122.525,62	-22.525,62
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	122.525,62	-22.525,62

do Escolar - PNATE - Principal					
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	100.000,00	100.000,00	0,00	122.525,62	-22.525,62
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	526.000,00	526.000,00	462.389,04	2.213.315,05	-1.687.315,05
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	526.000,00	526.000,00	487.249,00	1.962.069,24	-1.436.069,24
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	526.000,00	526.000,00	487.249,00	1.962.069,24	-1.436.069,24

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	526.000,00	526.000,00	487.249,00	1.962.069,24	-1.436.069,24
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	-24.859,96	251.245,81	-251.245,81
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	-24.859,96	251.245,81	-251.245,81
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	-24.859,96	251.245,81	-251.245,81
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.007.700,00	2.007.700,00	151.197,66	1.012.081,47	995.618,53
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.007.700,00	2.007.700,00	151.197,66	1.012.081,47	995.618,53
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.007.700,00	2.007.700,00	151.197,66	1.012.081,47	995.618,53
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	58.536,00	160.710,00	39.290,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	737.700,00	737.700,00	92.661,66	851.371,47	-113.671,47
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	190.000,00	190.000,00	0,00	753.490,79	-563.490,79
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	574.612,00	-484.612,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.7.51.0.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	574.612,00	-574.612,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	178.878,79	-78.878,79

1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	100.000,00	100.000,00	0,00	178.878,79	-78.878,79
Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	3.149,52	685.772,11	-365.772,11
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao					
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Magistério – FUNDEF					
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao					
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Magistério – FUNDEF					
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00	-650.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00	-650.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.149,52	15.772,11	-15.772,11
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	3.149,52	15.772,11	-15.772,11
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.053.912,00	10.053.912,00	2.870.851,05	15.123.180,17	-5.069.268,17
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.898.912,00	6.898.912,00	2.611.173,99	12.108.735,80	-5.209.823,80
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	2.155.848,12	9.648.237,70	-3.248.237,70
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	2.155.848,12	9.648.237,70	-3.248.237,70
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.694.810,10	12.060.296,91	-4.060.296,91
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-538.961,98	-2.412.059,21	812.059,21
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	498.912,00	498.912,00	432.781,66	2.389.953,48	-1.891.041,48
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	498.912,00	498.912,00	432.781,66	2.389.953,48	-1.891.041,48
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	623.640,00	623.640,00	540.977,09	2.987.441,91	-2.363.801,91
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-124.728,00	-124.728,00	-108.195,43	-597.488,43	472.760,43
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.451,90	18.612,54	-18.612,54
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	4.451,90	18.612,54	-18.612,54
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	5.564,88	23.265,71	-23.265,71
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1.112,98	-4.653,17	4.653,17
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	18.092,31	51.932,08	-51.932,08
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	0,00	18.092,31	51.932,08	-51.932,08
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	49.677,06	418.929,72	-418.929,72
Naturais					
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	49.677,06	418.929,72	-418.929,72
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	0,00	0,00	49.677,06	418.929,72	-418.929,72
Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	210.000,00	984.271,65	-984.271,65
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	210.000,00	984.271,65	-984.271,65
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	210.000,00	984.271,65	-984.271,65
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	0,00	0,00	210.000,00	984.271,65	-984.271,65
Repasso Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.155.000,00	3.155.000,00	0,00	1.611.243,00	1.543.757,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de					
Saúde – SUS	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de					
Saúde– SUS - Principal	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024							
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00		
Educação							
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00		
Educação - Principal							
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	1.611.243,00	-1.561.243,00		

1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.611.243,00	-1.561.243,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	37.932.300,00	37.932.300,00	4.552.351,18	25.158.433,28	12.773.866,72
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.932.300,00	37.932.300,00	4.552.351,18	25.158.433,28	12.773.866,72
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.932.300,00	37.932.300,00	4.552.351,18	25.158.433,28	12.773.866,72
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	37.932.300,00	37.932.300,00	4.552.351,18	25.158.433,28	12.773.866,72
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	185.311,66	1.497.488,49	-1.497.488,49
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	76.842,02	669.010,34	-669.010,34
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	76.842,02	669.010,34	-669.010,34
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	76.842,02	669.010,34	-669.010,34
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	76.842,02	669.010,34	-669.010,34
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	108.469,64	828.478,15	-828.478,15
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	108.469,64	828.478,15	-828.478,15
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	108.469,64	828.478,15	-828.478,15
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	104.011,78	798.526,59	-798.526,59
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	104.011,78	798.526,59	-798.526,59
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	4.457,86	29.951,56	-29.951,56
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	4.457,86	29.951,56	-29.951,56
2 Receitas de Capital	0,00	0,00	540.000,00	1.098.000,00	-1.098.000,00
2.4 Transferências de Capital	0,00	0,00	540.000,00	1.098.000,00	-1.098.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	-540.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	-540.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	-540.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	-540.000,00
2.4.1.3.50.0.1.02 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	-540.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	139.070.818,00	139.070.818,00	26.137.854,85	136.801.096,86	2.269.721,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	139.070.818,00	139.070.818,00	26.137.854,85	136.801.096,86	2.269.721,14
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				136.801.096,86	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.730.607,94		15.762.021,31	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.730.607,94		15.762.021,31	

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS						Sistema				
						Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 - Pág.: 5/6				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	43.690.668,99	127.727.751,15	0,00
3 Despesas Correntes	129.106.338,00	150.203.887,41	9.470.131,57	147.682.467,41	2.521.420,00	24.957.090,20	116.669.220,89	33.534.666,52	113.794.630,27	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.789.375,00	80.086.993,04	-416.953,05	79.735.874,80	351.118,24	12.217.442,11	60.987.853,02	19.099.140,02	60.516.046,77	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	76.789.375,00	80.086.993,04	-416.953,05	79.735.874,80	351.118,24	12.217.442,11	60.987.853,02	19.099.140,02	60.516.046,77	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	38.000,00	34.800,00	0,00	34.800,00	0,00	2.824,00	19.415,00	15.385,00	19.415,00	0,00
319003 PENSOES	20.000,00	4.589,00	0,00	4.589,00	0,00	0,00	4.589,00	0,00	4.589,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.001.000,00	7.166.887,99	-172.575,87	7.070.629,40	96.258,59	1.035.460,35	5.699.585,50	1.467.302,49	5.699.585,50	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.343.942,00	60.472.257,89	1.188.812,81	60.269.837,89	202.420,00	10.148.944,45	50.646.928,25	9.825.329,64	50.646.378,25	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.803.933,00	11.170.863,36	-1.640.699,57	11.147.964,19	22.899,17	822.703,73	3.409.280,95	7.761.582,41	3.018.281,79	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530.000,00	1.051.893,17	207.509,58	1.050.366,17	1.527,00	207.509,58	1.050.366,17	1.527,00	970.109,08	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	167.199,57	0,00	144.592,09	22.607,48	0,00	144.592,09	22.607,48	144.592,09	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	16.002,06	0,00	13.096,06	2.906,00	0,00	13.096,06	2.906,00	13.096,06	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.316.963,00	70.116.894,37	9.887.084,62	67.946.592,61	2.170.301,76	12.739.648,09	55.681.367,87	14.435.526,50	53.278.583,50	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	52.316.963,00	70.116.894,37	9.887.084,62	67.946.592,61	2.170.301,76	12.739.648,09	55.681.367,87	14.435.526,50	53.278.583,50	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	358.800,00	378.476,01	59.480,00	300.885,00	77.591,01	59.460,00	300.465,00	78.011,01	280.050,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.422.000,00	1.995.527,85	477.588,79	1.994.617,33	910,52	477.588,79	1.994.617,32	910,53	1.774.441,23	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.970.750,00	12.751.346,74	1.890.547,73	12.281.897,52	469.449,22	2.236.390,56	9.864.542,91	2.886.803,83	9.484.738,54	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	68.500,00	446.014,70	3.200,00	445.014,70	1.000,00	0,00	441.814,70	4.200,00	441.814,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.246.500,00	1.649.636,30	221.637,00	1.543.217,52	106.418,78	267.663,31	1.021.620,27	628.016,03	1.006.593,27	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00	54.620,85	0,00	48.166,93	6.453,92	0,00	48.166,93	6.453,92	48.166,93	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.600,00	21.600,00	0,00	21.588,00	12,00	3.598,00	17.990,00	3.610,00	17.990,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.540.800,00	3.453.884,63	71.878,00	3.318.502,20	135.382,43	631.507,52	2.609.616,49	844.268,14	2.609.616,49	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.364.792,00	38.649.587,01	5.835.002,91	37.979.482,21	670.104,80	7.013.726,41	30.252.925,48	8.396.661,53	28.683.155,52	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	3.155.895,00	5.004.618,78	957.227,90	4.669.398,82	335.219,96	1.388.346,94	4.117.096,46	887.522,32	4.002.146,46	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	944.800,00	1.001.305,70	55.126,67	985.947,34	15.358,36	182.315,80	928.053,45	73.252,25	880.420,28	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.628.650,00	2.110.803,73	90.773,55	2.055.267,41	55.536,32	235.227,01	1.803.736,73	307.067,00	1.774.648,91	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.300,00	1.264.563,11	47.437,00	1.242.271,57	22.291,54	50.206,00	1.242.091,57	22.471,54	1.242.091,57	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.428.076,00	1.333.408,96	177.185,07	1.060.336,06	273.072,90	193.617,75	1.038.630,56	294.778,40	1.032.709,60	0,00
4 Despesas de Capital	9.547.267,00	23.807.721,12	3.436.863,57	22.177.024,62	1.630.696,50	4.175.663,84	14.068.931,65	9.738.789,47	13.933.120,88	0,00
44 INVESTIMENTO	6.307.267,00	15.268.519,80	1.959.860,84	13.697.754,55	1.570.765,25	2.158.281,44	5.972.970,36	9.295.549,44	5.909.997,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.307.267,00	15.268.519,80	1.959.860,84	13.697.754,55	1.570.765,25	2.158.281,44	5.972.970,36	9.295.549,44	5.909.997,09	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.779.935,00	11.031.432,82	1.267.061,08	10.664.543,93	366.888,89	2.047.385,66	5.073.818,24	5.957.614,58	5.010.844,97	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.522.332,00	4.232.086,98	692.799,76	3.033.210,62	1.198.876,36	110.895,78	899.152,12	3.332.934,86	899.152,12	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.240.000,00	8.539.201,32	1.477.002,73	8.479.270,07	59.931,25	2.017.382,40	8.095.961,29	443.240,03	8.023.123,79	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.000,00	8.539.201,32	1.477.002,73	8.479.270,07	59.931,25	2.017.382,40	8.095.961,29	443.240,03	8.023.123,79	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL										
RESGATADO	1.740.000,00	1.740.000,00	-52.789,67	1.687.210,33	52.789,67	186.655,42	1.440.620,66	299.379,34	1.440.620,66	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00	6.799.201,32	1.529.792,40	6.792.059,74	7.141,58	1.830.726,98	6.655.340,63	143.860,69	6.582.503,13	0,00
9 Reserva de Contingência	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	43.690.668,99	127.727.751,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	43.690.668,99	127.727.751,15	0,00

MUNICIPIO DE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
CURRAIS NOVOS										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 - Pág.: 6/6									
Bimestre: 5/2024										
SUPERÁVIT (XIII)				-33.058.395,17			6.062.944,32		9.073.345,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	136.801.096,86	4.569.329,50	29.132.754,04	136.801.096,86	43.690.668,99	136.801.096,86	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -						
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.070.818,00	139.070.818,00	26.137.854,85	18,79	136.801.096,86	98,37	2.269.721,14
Receitas Correntes	139.070.818,00	139.070.818,00	25.597.854,85	18,41	135.703.096,86	97,58	3.367.721,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.931.536,00	10.931.536,00	5.111.269,19	46,76	20.123.376,49	184,09	-9.191.840,49
Impostos	10.631.536,00	10.631.536,00	5.094.127,75	47,92	19.874.840,13	186,94	-9.243.304,13
Taxas	300.000,00	300.000,00	17.141,44	5,71	248.536,36	82,85	51.463,64
Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	23,36	2.406.261,09	120,31	-406.261,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	467.113,65	23,36	2.406.261,09	120,31	-406.261,09
Receita Patrimonial	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	28,02	2.627.366,93	143,82	-800.466,93
Valores Mobiliários	1.826.900,00	1.826.900,00	511.819,12	28,02	2.627.366,93	143,82	-800.466,93
Transferências Correntes	124.312.382,00	124.312.382,00	19.322.341,23	15,54	109.048.603,86	87,72	15.263.778,14
Transferências da União e de suas Entidades	76.326.170,00	76.326.170,00	11.899.139,00	15,59	68.766.990,41	90,10	7.559.179,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.053.912,00	10.053.912,00	2.870.851,05	28,55	15.123.180,17	150,42	-5.069.268,17

Transferências de Outras Instituições Públicas	37.932.300,00	37.932.300,00	4.552.351,18	12,00	25.158.433,28	66,32	12.773.866,72
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	185.311,66	0,00	1.497.488,49	0,00	-1.497.488,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	76.842,02	0,00	669.010,34	0,00	-669.010,34
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	108.469,64	0,00	828.478,15	0,00	-828.478,15
Receitas de Capital	0,00	0,00	540.000,00	0,00	1.098.000,00	0,00	-1.098.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	540.000,00	0,00	1.098.000,00	0,00	-1.098.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	-540.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	-558.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	139.070.818,00	139.070.818,00	26.137.854,85	18,41	136.801.096,86	97,58	2.269.721,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	139.070.818,00	139.070.818,00	26.137.854,85	18,41	136.801.096,86	97,58	2.269.721,14
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					136.801.096,86		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.730.607,94			15.762.021,31		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.730.607,94			15.762.021,31		

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	43.690.668,99	127.727.751,15	0,00
Despesas Correntes	129.106.338,00	150.203.887,41	9.470.131,57	147.682.467,41	2.521.420,00	24.957.090,20	116.669.220,89	33.534.666,52	113.794.630,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.789.375,00	80.086.993,04	-416.953,05	79.735.874,80	351.118,24	12.217.442,11	60.987.853,02	19.099.140,02	60.516.046,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.316.963,00	70.116.894,37	9.887.084,62	67.946.592,61	2.170.301,76	12.739.648,09	55.681.367,87	14.435.526,50	53.278.583,50	0,00
Despesas de Capital	9.547.267,00	23.807.721,12	3.436.863,57	22.177.024,62	1.630.696,50	4.175.663,84	14.068.931,65	9.738.789,47	13.933.120,88	0,00
INVESTIMENTO	6.307.267,00	15.268.519,80	1.959.860,84	13.697.754,55	1.570.765,25	2.158.281,44	5.972.970,36	9.295.549,44	5.909.997,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.240.000,00	8.539.201,32	1.477.002,73	8.479.270,07	59.931,25	2.017.382,40	8.095.961,29	443.240,03	8.023.123,79	0,00
Reserva de Contingência	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	43.690.668,99	127.727.751,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	43.690.668,99	127.727.751,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-33.058.395,17			6.062.944,32		9.073.345,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	136.801.096,86	4.569.329,50	29.132.754,04	136.801.096,86	43.690.668,99	136.801.096,86	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:6AE4471F

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	229.450,00	212.071,08	6.177,20	190.821,89	0,11	21.249,19	30.968,00	148.848,00	0,11	63.223,08	0,00	
15 URBANISMO	2.624.099,00	8.531.603,83	426.601,27	8.303.817,39	4,89	227.786,44	1.923.713,16	5.721.290,64	4,38	2.810.313,19	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.164,00	14.164,00	0,00	0,00	0,00	14.164,00	0,00	0,00	0,00	14.164,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.559.935,00	8.467.439,83	426.601,27	8.303.817,39	4,89	163.622,44	1.923.713,16	5.721.290,64	4,38	2.746.149,19	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	12.000,00	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	
17 SANEAMENTO	591.000,00	856.041,07	245.300,00	853.715,00	0,50	2.326,07	239.805,00	699.445,00	0,53	156.596,07	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	377.000,00	576.752,07	190.400,00	576.426,00	0,34	326,07	84.320,00	470.346,00	0,36	106.406,07	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	214.000,00	279.289,00	54.900,00	277.289,00	0,16	2.000,00	155.485,00	229.099,00	0,18	50.190,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	529.186,00	702.627,08	166.535,22	694.854,27	0,41	7.772,81	149.309,98	542.901,02	0,42	159.726,06	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,01	0,00	0,00	14.000,00	0,01	0,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	161,27	0,00	0,00	0,00	161,27	0,00	0,00	0,00	161,27	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	234.186,00	339.811,83	71.122,22	337.723,27	0,20	2.088,56	60.367,48	213.342,02	0,16	126.469,81	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.000,00	80.083,12	78.337,00	78.337,00	0,05	1.746,12	67.841,00	67.841,00	0,05	12.242,12	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	180.000,00	268.570,86	17.076,00	264.794,00	0,16	3.776,86	21.101,50	247.718,00	0,19	20.852,86	0,00	
20 AGRICULTURA	3.912.800,00	4.084.940,84	756.021,34	4.196.048,92	2,47	-111.108,08	823.944,30	3.233.644,05	2,47	851.296,79	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.406.800,00	3.336.290,83	708.026,95	3.494.839,36	2,06	-158.548,53	727.458,20	2.655.063,48	2,03	681.227,35	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,02	0,00	0,00	35.000,00	0,03	0,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	115.000,00	139.090,71	0,00	138.421,01	0,08	669,70	0,00	138.421,01	0,11	669,70	0,00	
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	173.000,00	361.359,30	47.994,39	346.668,55	0,20	14.690,75	96.486,10	288.239,56	0,22	73.119,74	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	70.200,00	0,00	64.200,00	0,04	6.000,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	160.000,00	138.000,00	0,00	116.920,00	0,07	21.080,00	0,00	116.920,00	0,09	21.080,00	0,00	
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 INDÚSTRIA	32.000,00	33.564,00	33.000,00	33.000,00	0,02	564,00	33.000,00	33.000,00	0,03	564,00	0,00	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	32.000,00	33.564,00	33.000,00	33.000,00	0,02	564,00	33.000,00	33.000,00	0,03	564,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.298.000,00	3.515.053,99	409.683,88	3.420.464,42	2,01	94.589,57	333.557,39	2.967.013,13	2,27	548.040,86	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.000,00	129.493,48	9.606,42	128.858,23	0,08	635,25	14.477,43	102.787,44	0,08	26.706,04	0,00	
695 TURISMO	1.148.000,00	3.385.560,51	400.077,46	3.291.606,19	1,94	93.954,32	319.079,96	2.864.225,69	2,19	521.334,82	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	
25 ENERGIA	2.000.000,00	2.277.506,99	687.805,21	2.247.057,59	1,32	30.449,40	690.391,47	2.078.846,21	1,59	198.660,78	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.000.000,00	2.277.506,99	687.805,21	2.247.057,59	1,32	30.449,40	690.391,47	2.078.846,21	1,59	198.660,78	0,00	
26 TRANSPORTE	1.600.000,00	1.511.146,24	101.296,11	1.459.543,83	0,86	51.602,41	231.833,58	1.172.077,47	0,90	339.068,77	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.600.000,00	1.511.146,24	101.296,11	1.459.543,83	0,86	51.602,41	231.833,58	1.172.077,47	0,90	339.068,77	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	700.500,00	1.719.516,10	45.018,36	1.561.701,96	0,92	157.814,14	25.809,52	677.123,72	0,52	1.042.392,38	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	219.000,00	280.000,00	10.000,00	215.000,00	0,13	65.000,00	10.000,00	215.000,00	0,16	65.000,00	0,00	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	261.500,00	441.375,00	23.176,64	436.793,91	0,26	4.581,09	3.967,80	384.114,67	0,29	57.260,33	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	215.000,00	993.141,10	11.841,72	909.908,05	0,54	83.233,05	11.841,72	78.009,05	0,06	915.132,05	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.090.000,00	9.492.605,47	1.527.002,73	9.432.674,22	5,55	59.931,25	2.196.271,53	8.993.741,01	6,88	498.864,46	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.090.000,00	9.492.605,47	1.527.002,73	9.432.674,22	5,55	59.931,25	2.196.271,53	8.993.741,01	6,88	498.864,46	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.213,00	417.213,00	0,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	0,00	0,00	417.213,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	139.070.818,00	174.428.821,53	12.906.995,14	169.859.492,03	100,00	4.569.329,50	29.132.754,04	130.738.152,54	100,00	43.690.668,99	0,00	
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR		PATRICIO LUCIANO			JONATHAS BRANDAO M. GALVAO		MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO					
		DA SILVA DANTAS										
###.927.804-##		###.753.404-##			###.660.684-##		###.620.074-##					
Prefeito Municipal		Sec Mun De Fin E Planejamento			Controlador Geral		Assessor Contábil					

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:3C7B63CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS)	0,00	0,00

PELO TESOUREO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:72152A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.931.536,00	20.123.376,49
IPTU	1.450.000,00	1.393.516,40
ISS	6.328.536,00	13.375.987,77
ITBI	703.000,00	1.102.677,60
IRRF	2.150.000,00	4.002.658,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	248.536,36
Receitas de Contribuições	2.000.000,00	2.406.261,09
Receita Patrimonial	1.826.900,00	2.627.366,93
Aplicações Financeiras (II)	1.826.900,00	2.627.366,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	124.312.382,00	109.048.603,86
Cota-Parte do FPM	52.635.710,00	38.379.372,33
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	9.648.237,70
Cota-Parte do IPVA	498.912,00	2.389.953,48
Cota-Parte do ITR	0,00	8.554,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	18.612,54
Transferências do FUNDEB	38.458.300,00	27.371.748,33
Outras Transferências Correntes	26.319.460,00	31.232.125,48
Demais Receitas Correntes	0,00	1.497.488,49
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	29.951,56
Receitas Correntes Restantes	0,00	1.467.536,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	137.243.918,00	133.045.778,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	1.098.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	0,00	1.098.000,00
Convênios	0,00	558.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	540.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	1.098.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	137.243.918,00	134.143.778,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	137.243.918,00	134.143.778,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	150.203.887,41	147.682.467,41	116.669.220,89	113.794.630,27	5.236.385,93	89.389,33	89.389,33
Pessoal e Encargos Sociais	80.086.993,04	79.735.874,80	60.987.853,02	60.516.046,77	1.054.724,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.116.894,37	67.946.592,61	55.681.367,87	53.278.583,50	4.181.661,48	89.389,33	89.389,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	150.203.887,41	147.682.467,41	116.669.220,89	113.794.630,27	5.236.385,93	89.389,33	89.389,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.807.721,12	22.177.024,62	14.068.931,65	13.933.120,88	470.530,44	2.291.492,50	2.291.492,50
Investimentos	15.268.519,80	13.697.754,55	5.972.970,36	5.909.997,09	403.253,38	2.291.492,50	2.291.492,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.539.201,32	8.479.270,07	8.095.961,29	8.023.123,79	67.277,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.268.519,80	13.697.754,55	5.972.970,36	5.909.997,09	403.253,38	2.291.492,50	2.291.492,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	417.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	165.889.620,21	161.380.221,96	122.642.191,25	119.704.627,36	5.639.639,31	2.380.881,83	2.380.881,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	165.889.620,21	161.380.221,96	122.642.191,25	119.704.627,36	5.639.639,31	2.380.881,83	2.380.881,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.418.629,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.418.629,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.325.202,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.627.366,93	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	9.045.996,80	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	35.442.786,18	34.002.165,52
DEDUÇÕES (XL)	21.829.559,34	28.522.450,15
Disponibilidade de Caixa	21.829.559,34	28.522.450,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.190.533,16	30.197.411,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.245.259,41	538.343,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.115.714,41	1.136.618,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.613.226,84	5.479.715,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.133.511,47	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-1.275.719,53	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-5.706.916,37	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.426.595,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-200.771,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.730.607,94	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.730.607,94	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:208E45FDSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.631.536,00	19.874.840,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.450.000,00	1.393.516,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	703.000,00	1.102.677,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.328.536,00	13.375.987,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.150.000,00	4.002.658,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.418.277,00	62.279.956,79
2.1- Cota-Parte FPM	65.794.637,00	47.198.259,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.794.637,00	47.198.259,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	12.060.296,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	23.265,71
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	10.692,34
2.5- Cota-Parte IPVA	623.640,00	2.987.441,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	85.049.813,00	82.154.796,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.883.655,40	11.835.226,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.378.797,85	8.082.707,87
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	38.608.300,00	27.503.650,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.082.300,00	25.290.335,76
6.1.1- Principal	37.932.300,00	25.158.433,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	131.902,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	526.000,00	1.962.069,24
6.3.1- Principal	526.000,00	1.962.069,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	251.245,81
6.4.1- Principal	0,00	251.245,81
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.048.644,60	13.323.206,54
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		27.503.650,81

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.939.853,13	37.655.706,01	27.682.469,88	27.448.740,08	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.536.300,34	30.533.880,34	22.849.818,71	22.654.328,18	0,00
10.1.1- Educação Infantil	11.840.250,35	11.837.830,35	9.030.681,92	8.958.052,54	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.712.700,00	17.712.700,00	12.939.414,71	12.824.034,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	983.349,99	983.349,99	879.722,08	872.240,70	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.403.552,79	7.121.825,67	4.832.651,17	4.794.411,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.377.046,15	2.158.809,99	1.432.841,27	1.422.114,93	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.596.500,00	4.533.009,04	3.079.461,92	3.054.348,51	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	430.006,64	430.006,64	320.347,98	317.948,46	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.214.745,97	27.241.509,84	27.007.780,04	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.830.233,69	26.249.206,48	26.015.476,68	0,00	0,00	958.870,72

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.384.512,28	992.303,36	992.303,36	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.126.973,09	22.442.911,46	22.247.420,93	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	948.503,24	912.331,92	912.331,92	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	400.541,20	10.728,00	10.728,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.076.683,50	22.442.911,46	22.442.911,46	82,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	899.804,95	912.331,92	912.331,92	46,50
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	294.310,39	10.728,00	10.728,00	0,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.750.365,08	262.140,97	262.140,97	0,00	0,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.120.446,11	(1.520.252,80)	440.190,04	770,00	(1.961.212,84)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.851.468,66	(1.927.781,35)	440.190,04	770,00	(2.368.741,39)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	268.977,45	407.528,55	0,00	0,00	407.528,55	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.722.027,58	14.410.368,77	10.071.241,47	10.039.672,46	0,00	

20.1- Educação Infantil	2.969.176,60	2.954.506,07	1.703.437,91	1.694.157,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.040.964,92	6.930.028,34	5.166.461,09	5.157.812,88	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	445.000,00	427.000,00	186.419,81	185.869,81	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.180.509,46	2.039.114,00	1.376.038,11	1.362.948,01	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.086.376,60	2.059.720,36	1.638.884,55	1.638.884,55	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	50.575.504,11	50.006.354,42	36.114.826,80	35.849.527,99	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.186.473,10	16.951.146,41	12.166.961,10	12.074.324,68	0,00
21.1.1- Creche	26.261,40	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	17.160.211,70	16.951.146,41	12.166.961,10	12.074.324,68	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.389.031,01	33.055.208,01	23.947.865,70	23.775.203,31	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					10.071.241,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					11.835.226,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					21.906.468,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.538.699,23	21.906.468,21	26,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.213.513,31	1.213.513,31	967.754,29	0,00	245.759,02
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	717.860,37	717.860,37	711.105,22	0,00	6.755,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	483.459,04	483.459,04	244.455,17	0,00	239.003,87
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	12.193,90	12.193,90	12.193,90	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.756.000,00	3.082.651,16
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.586.000,00	2.508.039,16
31.1.1- Salário-Educação	620.000,00	1.710.532,07
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	706.000,00	612.427,64
31.1.4 - PNATE	100.000,00	122.525,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	160.000,00	62.553,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.170.000,00	574.612,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
---	-------------------------------	--	--	---	--

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.730.088,69	4.531.699,26	3.916.643,16	3.584.337,89	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	134.140,17	98.700,00	98.700,00	98.700,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.257.438,51	2.146.042,93	2.100.048,98	1.879.872,89	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.328.510,01	2.286.956,33	1.717.894,18	1.605.765,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.391.969,40	56.597.774,04	41.670.354,51	41.072.750,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	56.082.751,39	55.654.360,44	41.560.937,51	40.963.333,43	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	44.946.741,08	44.944.321,08	33.095.121,85	32.847.742,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.136.010,31	10.710.039,36	8.465.815,66	8.115.591,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.761.479,45	1.395.675,04	221.937,67	221.937,67	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.761.479,45	1.395.675,04	221.937,67	221.937,67	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			434.782,03		127.819,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			27.503.650,81		1.710.532,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			27.705.389,15		1.629.696,53
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			233.043,69		208.655,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(51.272,98)		15.081,05
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(536.482,58)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			718.253,29		223.736,13
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:4EE3C29E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 9**

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2024 -
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.041.945,09	22.447.677,11	1.594.267,98
Investimentos	15.424.666,41	13.937.785,66	1.486.880,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.617.278,68	8.509.891,45	107.387,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPEGA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.041.945,09	22.447.677,11	1.594.267,98
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	24.041.945,09	22.447.677,11	1.594.267,98

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:F0931A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:6CCC46A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 11

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2024	
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
----------	------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------

					não Processados		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)		2024 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:33D1408C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.631.536,00	10.631.536,00	19.874.840,13	186,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	1.393.516,40	96,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	703.000,00	703.000,00	1.102.677,60	156,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.328.536,00	6.328.536,00	13.375.987,77	211,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.150.000,00	2.150.000,00	4.002.658,36	186,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	74.418.277,00	74.418.277,00	62.279.956,79	83,68
Cota-Parte FPM	65.794.637,00	65.794.637,00	47.198.259,92	71,73
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	10.692,34	0,00
Cota-Parte IPVA	623.640,00	623.640,00	2.987.441,91	479,03
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	12.060.296,91	150,75
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	23.265,71	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.049.813,00	85.049.813,00	82.154.796,92	96,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.133.070,00	6.988.974,23	6.372.965,64	91,18	4.657.332,02	66,63	4.432.651,29	63,42	0,00
Despesas Correntes	3.590.324,00	6.457.498,63	6.264.655,64	97,01	4.581.250,02	70,94	4.356.569,29	67,46	0,00
Despesas de Capital	542.746,00	531.475,60	108.310,00	20,37	76.082,00	14,31	76.082,00	14,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.537.500,00	8.776.606,52	8.782.968,10	100,07	6.886.409,18	78,46	6.851.026,43	78,06	0,00
Despesas Correntes	7.405.500,00	8.686.092,02	8.744.687,60	100,67	6.879.965,18	79,20	6.844.582,43	78,79	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	90.514,50	38.280,50	42,29	6.444,00	7,11	6.444,00	7,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	151.908,00	99.970,03	85.441,88	85,46	68.142,97	68,16	68.089,17	68,10	0,00
Despesas Correntes	146.908,00	99.970,03	85.441,88	85,46	68.142,97	68,16	68.089,17	68,10	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	247.000,00	242.000,00	205.190,00	84,78	205.090,00	84,74	200.380,00	82,80	0,00
Despesas Correntes	247.000,00	242.000,00	205.190,00	84,78	205.090,00	84,74	200.380,00	82,80	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.073.600,00	6.782.100,20	6.631.696,61	97,78	5.429.721,83	80,05	5.398.014,55	79,59	0,00
Despesas Correntes	6.888.600,00	6.741.771,95	6.629.128,61	98,32	5.427.153,83	80,50	5.395.446,55	80,03	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	40.328,25	2.568,00	6,36	2.568,00	6,36	2.568,00	6,36	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.143.078,00	22.889.650,98	22.078.262,23	96,45	17.246.696,00	75,34	16.950.161,44	74,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.078.262,23	17.246.696,00	16.950.161,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.078.262,23	17.246.696,00	16.950.161,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.323.219,54	12.323.219,54	12.323.219,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	12.323.219,54	12.323.219,54	12.323.219,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	9.755.042,69	4.923.476,46	4.626.941,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,87	20,99	20,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	12.323.219,54	17.246.696,00	4.923.476,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.923.476,46
Empenhos de 2023	12.621.121,67	19.896.382,43	7.275.260,76	987.720,38	0,00	0,00	977.554,49	10.165,89	0,00	7.275.260,76
Empenhos de 2022	11.402.376,30	19.245.608,22	7.843.231,92	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	7.843.231,92
Empenhos de 2021	9.336.830,16	17.485.836,02	8.149.005,86	8.179,00	0,00	0,00	0,00	8.179,00	0,00	8.149.005,86
Empenhos de 2020 e anteriores	7.282.388,02	9.670.966,97	2.388.578,95	211.668,57	0,00	0,00	0,00	211.668,57	0,00	2.388.578,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.398.760,00	20.398.760,00	23.106.908,93	113,27
Proveniente da União	18.373.760,00	18.373.760,00	22.122.637,28	120,40
Proveniente dos Estados	2.025.000,00	2.025.000,00	984.271,65	48,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.398.760,00	20.398.760,00	23.106.908,93	113,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.954.660,00	8.726.346,66	8.670.419,28	99,35	6.179.017,75	70,80	6.075.919,16	69,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.824.660,00	7.673.825,63	7.637.063,07	99,52	6.142.332,57	80,04	6.039.233,98	78,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	1.052.521,03	1.033.356,21	98,17	36.685,18	3,48	36.685,18	3,48	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.613.000,00	19.126.524,30	18.736.030,80	97,95	14.576.774,19	76,21	13.401.140,03	70,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.403.000,00	17.851.124,43	17.502.290,80	98,04	14.539.734,19	81,44	13.364.100,03	74,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	1.275.399,87	1.233.740,00	96,73	37.040,00	2,90	37.040,00	2,90	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	5.958,80	1.365,60	22,91	1.094,40	18,36	1.060,50	17,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	5.958,80	1.365,60	22,91	1.094,40	18,36	1.060,50	17,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	102.000,00	91.437,78	91.435,78	99,99	1.998,00	2,18	1.998,00	2,18	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	91.437,78	91.435,78	99,99	1.998,00	2,18	1.998,00	2,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.714.660,00	27.960.267,54	27.499.251,46	98,35	20.758.884,34	74,24	19.480.117,69	69,67	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.087.730,00	15.715.320,89	15.043.384,92	95,72	10.836.349,77	68,95	10.508.570,45	66,86	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.150.500,00	27.903.130,82	27.518.998,90	98,62	21.463.183,37	76,92	20.252.166,46	72,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	176.908,00	105.928,83	86.807,48	81,94	69.237,37	65,36	69.149,67	65,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	247.000,00	242.000,00	205.190,00	84,78	205.090,00	84,74	200.380,00	82,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.175.600,00	6.873.537,98	6.723.132,39	97,81	5.431.719,83	79,02	5.400.012,55	78,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.857.738,00	50.849.918,52	49.577.513,69	97,49	38.005.580,34	74,74	36.430.279,13	71,64	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:F71444D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 13**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:C548ACCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	139.070.818,00
Previsão Atualizada	139.070.818,00
Receitas Realizadas	136.801.096,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.730.607,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	139.070.818,00
Dotação Atualizada	174.428.821,53
Despesas Empenhadas	169.859.492,03
Despesas Liquidadas	130.738.152,54
Despesas Pagas	127.727.751,15
Superávit Orçamentário	6.062.944,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	169.859.492,03
Despesas Liquidadas	130.738.152,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	167.181.769,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.181.769,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	165.941.660,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.325.202,00	6.418.629,87	276,04	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.275.719,53	8.133.511,47	-637,56	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.245.259,41	0,00	5.706.916,37	538.343,04
Poder Executivo	6.245.259,41	0,00	5.706.916,37	538.343,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.619.927,55	0,00	2.380.881,83	1.239.045,72
Poder Executivo	2.953.408,67	0,00	1.746.551,05	1.206.857,62
Poder Legislativo	666.518,88	0,00	634.330,78	32.188,10
TOTAL	9.865.186,96	0,00	8.087.798,20	1.777.388,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	21.906.468,21	25,00		26,66
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.442.911,46	70,00		82,35

Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	912.331,92	0,00	46,50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.728,00	15,00	0,55	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.246.696,00	15,00	20,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:BB0E6BAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.054.090,00	47.054.090,00	7.053.399,06	42.130.384,49	4.923.705,51
I Receitas Correntes	37.612.845,00	37.612.845,00	6.876.399,06	39.624.213,15	-2.011.368,15
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.615.650,00	1.615.650,00	244.648,95	2.697.962,43	-1.082.312,43
1.1.1 Impostos	1.575.343,00	1.575.343,00	244.648,95	2.697.962,43	-1.122.619,43
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	121.877,00	121.877,00	542,56	23.400,91	98.476,09
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.697,00	58.697,00	542,56	22.998,91	35.698,09
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	58.697,00	58.697,00	542,56	22.998,91	35.698,09
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	63.180,00	63.180,00	0,00	402,00	62.778,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	63.180,00	63.180,00	0,00	402,00	62.778,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	892.275,00	892.275,00	31.965,55	274.485,97	617.789,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	892.275,00	892.275,00	31.965,55	274.485,97	617.789,03

1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	892.275,00	892.275,00	31.965,55	274.485,97	617.789,03
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	892.275,00	892.275,00	31.965,55	274.485,97	617.789,03
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	561.191,00	561.191,00	212.140,84	2.400.075,55	-1.838.884,55
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	561.191,00	561.191,00	212.140,84	2.400.075,55	-1.838.884,55
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	561.191,00	561.191,00	212.140,84	2.400.075,55	-1.838.884,55
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	561.191,00	561.191,00	212.140,84	2.400.075,55	-1.838.884,55
1.1.2 Taxas	40.307,00	40.307,00	0,00	0,00	40.307,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.307,00	40.307,00	0,00	0,00	40.307,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.307,00	40.307,00	0,00	0,00	40.307,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.307,00	40.307,00	0,00	0,00	40.307,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.957,00	8.957,00	0,00	0,00	8.957,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	8.957,00	8.957,00	0,00	0,00	8.957,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.957,00	8.957,00	0,00	0,00	8.957,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	8.957,00	8.957,00	0,00	0,00	8.957,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.479,00	4.479,00	0,00	0,00	4.479,00
1.2 Contribuições	447.850,00	447.850,00	59.622,25	421.112,09	26.737,91
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	447.850,00	447.850,00	59.622,25	421.112,09	26.737,91
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	447.850,00	447.850,00	59.622,25	421.112,09	26.737,91
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	447.850,00	447.850,00	59.622,25	421.112,09	26.737,91
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	447.850,00	447.850,00	59.622,25	421.112,09	26.737,91
1.3 Receita Patrimonial	91.212,00	91.212,00	56.874,46	328.314,92	-237.102,92
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.816,00	9.816,00	0,00	24.155,24	-14.339,24
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.816,00	9.816,00	0,00	24.155,24	-14.339,24
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.743,00	9.743,00	0,00	24.155,24	-14.412,24
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	9.743,00	9.743,00	0,00	24.155,24	-14.412,24
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	9.743,00	9.743,00	0,00	24.155,24	-14.412,24
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	73,00	73,00	0,00	0,00	73,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	73,00	73,00	0,00	0,00	73,00
1.3.2 Valores Mobiliários	80.662,00	80.662,00	56.874,46	304.159,68	-223.497,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	80.662,00	80.662,00	56.874,46	304.159,68	-223.497,68
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	80.662,00	80.662,00	56.874,46	304.159,68	-223.497,68
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.662,00	80.662,00	56.874,46	304.159,68	-223.497,68
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.916,00	4.916,00	47.219,42	294.504,64	-289.588,64
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	107,58	107,58	-107,58
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.914,00	17.914,00	4.399,24	4.399,24	13.514,76
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	448,00	448,00	1.044,59	1.044,59	-596,59
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	367,00	367,00	1,76	1,76	365,24
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	734,00	734,00	1.405,76	1.405,76	-671,76
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	734,00	734,00	991,94	991,94	-257,94
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	73,00	73,00	26,45	26,45	46,55
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	55.028,00	55.028,00	513,43	513,43	54.514,57
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	13,09	13,09	-13,09
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	992,65	992,65	-992,65
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	0,16	0,16	-0,16
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	0,00	0,00	0,10	0,10	-0,10
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	158,29	158,29	-158,29
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	734,00	734,00	0,00	0,00	734,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	734,00	734,00	0,00	0,00	734,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	734,00	734,00	0,00	0,00	734,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	734,00	734,00	0,00	0,00	734,00
1.6 Receita de Serviços	404,00	404,00	0,00	0,00	404,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	404,00	404,00	0,00	0,00	404,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	404,00	404,00	0,00	0,00	404,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	404,00	404,00	0,00	0,00	404,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	404,00	404,00	0,00	0,00	404,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	404,00	404,00	0,00	0,00	404,00
1.7 Transferências Correntes	35.422.511,00	35.422.511,00	6.512.754,67	36.174.324,98	-751.813,98
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.869.856,00	24.869.856,00	4.192.915,06	24.698.512,00	171.344,00
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.796.529,00	14.796.529,00	2.792.185,16	15.646.601,40	-850.072,40
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.796.456,00	14.796.456,00	2.790.373,96	15.641.895,52	-845.439,52
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.363.336,00	13.363.336,00	2.790.373,96	14.733.980,76	-1.370.644,76
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.363.336,00	13.363.336,00	2.790.373,96	14.733.980,76	-1.370.644,76
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.704.170,00	16.704.170,00	3.461.882,00	18.384.286,50	-1.680.116,50
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	6.360,74	6.360,74	-6.360,74

- Acréscimo FPM					
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.340.834,00	-3.340.834,00	-677.868,78	-3.656.666,48	315.832,48
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.433.120,00	1.433.120,00	0,00	907.914,76	525.205,24
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.433.120,00	1.433.120,00	0,00	907.914,76	525.205,24
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.433.120,00	1.433.120,00	0,00	907.914,76	525.205,24
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	73,00	73,00	1.811,20	4.705,88	-4.632,88
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	73,00	73,00	1.811,20	4.705,88	-4.632,88
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	92,00	92,00	2.263,98	5.882,30	-5.790,30
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-19,00	-19,00	-452,78	-1.176,42	1.157,42
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	904.676,00	904.676,00	109.705,48	439.155,79	465.520,21
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	869.458,00	869.458,00	109.705,48	439.155,79	430.302,21
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	466.393,00	466.393,00	16.458,63	75.263,88	391.129,12
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	466.393,00	466.393,00	16.458,63	75.263,88	391.129,12
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	403.065,00	403.065,00	93.246,85	363.891,91	39.173,09
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	403.065,00	403.065,00	93.246,85	363.891,91	39.173,09
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	35.218,00	35.218,00	0,00	0,00	35.218,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	35.218,00	35.218,00	0,00	0,00	35.218,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.469.233,00	3.469.233,00	836.350,63	6.518.206,41	-3.048.973,41
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.469.233,00	3.469.233,00	836.350,63	6.518.206,41	-3.048.973,41
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.974.301,00	2.974.301,00	631.618,30	5.526.406,34	-2.552.105,34
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.974.301,00	2.974.301,00	631.618,30	5.526.406,34	-2.552.105,34
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.974.301,00	2.974.301,00	631.618,30	3.626.406,34	-652.105,34
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	333.706,00	333.706,00	46.251,80	238.749,50	94.956,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	333.706,00	333.706,00	46.251,80	238.749,50	94.956,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	333.706,00	333.706,00	46.251,80	238.749,50	94.956,50
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	161.226,00	161.226,00	16.505,00	99.722,60	61.503,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	161.226,00	161.226,00	16.505,00	99.722,60	61.503,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	161.226,00	161.226,00	16.505,00	99.722,60	61.503,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	141.975,53	653.327,97	-653.327,97
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	141.975,53	653.327,97	-653.327,97
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	141.975,53	653.327,97	-653.327,97
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	548.884,00	548.884,00	115.547,00	269.780,00	279.104,00
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	185.994,00	185.994,00	50.000,00	50.000,00	135.994,00
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	185.994,00	185.994,00	50.000,00	50.000,00	135.994,00
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.605,00	2.605,00	0,00	1.290,00	1.315,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.605,00	2.605,00	0,00	1.290,00	1.315,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	156.696,00	156.696,00	65.547,00	218.490,00	-61.794,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	156.696,00	156.696,00	65.547,00	218.490,00	-61.794,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	156.696,00	156.696,00	65.547,00	218.490,00	-61.794,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	203.589,00	203.589,00	0,00	0,00	203.589,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	203.589,00	203.589,00	0,00	0,00	203.589,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	203.589,00	203.589,00	0,00	0,00	203.589,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.597.530,00	2.597.530,00	161.430,68	1.415.817,34	1.181.712,66
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	2.373.605,00	2.373.605,00	161.430,68	1.415.817,34	957.787,66

VAAT					
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.373.605,00	2.373.605,00	161.430,68	1.415.817,34	957.787,66
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.373.605,00	2.373.605,00	161.430,68	1.415.817,34	957.787,66
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	223.925,00	223.925,00	0,00	0,00	223.925,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	223.925,00	223.925,00	0,00	0,00	223.925,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	223.925,00	223.925,00	0,00	0,00	223.925,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	588.742,00	588.742,00	48.277,03	275.479,45	313.262,55
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	588.742,00	588.742,00	48.277,03	275.479,45	313.262,55
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	588.742,00	588.742,00	48.277,03	275.479,45	313.262,55
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	11.960,00	11.960,00	-11.960,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	0,00	0,00	4.557,44	4.557,44	-4.557,44
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	22.458,00	22.458,00	-22.458,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	588.742,00	588.742,00	9.301,59	236.504,01	352.237,99
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.886.872,00	1.886.872,00	128.406,18	128.406,18	1.758.465,82
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	274.981,00	274.981,00	0,00	0,00	274.981,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	274.981,00	274.981,00	0,00	0,00	274.981,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	274.981,00	274.981,00	0,00	0,00	274.981,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.042.321,00	1.042.321,00	128.406,18	128.406,18	913.914,82
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.042.321,00	1.042.321,00	128.406,18	128.406,18	913.914,82
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.042.321,00	1.042.321,00	128.406,18	128.406,18	913.914,82
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	121.718,00	121.718,00	0,00	0,00	121.718,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	121.718,00	121.718,00	0,00	0,00	121.718,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	121.718,00	121.718,00	0,00	0,00	121.718,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	447.852,00	447.852,00	0,00	0,00	447.852,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	447.852,00	447.852,00	0,00	0,00	447.852,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	77.390,00	77.390,00	1.012,90	5.065,43	72.324,57
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.248,00	1.248,00	1.012,90	5.065,43	-3.817,43
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.248,00	1.248,00	1.012,90	5.065,43	-3.817,43
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	76.142,00	76.142,00	0,00	0,00	76.142,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	76.142,00	76.142,00	0,00	0,00	76.142,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	76.142,00	76.142,00	0,00	0,00	76.142,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.939.202,00	2.939.202,00	723.857,09	3.510.249,63	-571.047,63
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.258.045,00	2.258.045,00	723.857,09	3.210.249,63	-952.204,63
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.107.746,00	2.107.746,00	693.216,48	3.066.812,44	-959.066,44
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.107.746,00	2.107.746,00	693.216,48	3.066.812,44	-959.066,44
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.634.683,00	2.634.683,00	866.520,55	3.833.515,33	-1.198.832,33
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-526.937,00	-526.937,00	-173.304,07	-766.702,89	239.765,89
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	107.484,00	107.484,00	23.276,13	120.606,51	-13.122,51
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	107.484,00	107.484,00	23.276,13	120.606,51	-13.122,51
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	134.355,00	134.355,00	26.074,66	147.736,77	-13.381,77
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-26.871,00	-26.871,00	-2.798,53	-27.130,26	259,26
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.508,00	2.508,00	1.430,13	5.974,84	-3.466,84
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.508,00	2.508,00	1.430,13	5.974,84	-3.466,84
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.135,00	3.135,00	1.787,63	7.468,43	-4.333,43
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-627,00	-627,00	-357,50	-1.493,59	866,59
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.307,00	40.307,00	5.934,35	16.855,84	23.451,16
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Principal	40.307,00	40.307,00	5.934,35	16.855,84	23.451,16
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	681.157,00	681.157,00	0,00	300.000,00	381.157,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	448.746,00	448.746,00	0,00	0,00	448.746,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	448.746,00	448.746,00	0,00	0,00	448.746,00

de Saúde– SUS - Principal					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.267,00	53.267,00	0,00	0,00	53.267,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	53.267,00	53.267,00	0,00	0,00	53.267,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	179.144,00	179.144,00	0,00	300.000,00	-120.856,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	179.144,00	179.144,00	0,00	300.000,00	-120.856,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.613.453,00	7.613.453,00	1.595.982,52	7.965.563,35	-352.110,35
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.613.453,00	7.613.453,00	1.595.982,52	7.965.563,35	-352.110,35
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.613.453,00	7.613.453,00	1.595.982,52	7.965.563,35	-352.110,35
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.613.453,00	7.613.453,00	1.595.982,52	7.965.563,35	-352.110,35
1.9 Outras Receitas Correntes	35.218,00	35.218,00	2.498,73	2.498,73	32.719,27
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.218,00	35.218,00	2.498,73	2.498,73	32.719,27
1.9.2.2 Restituições	35.218,00	35.218,00	2.498,73	2.498,73	32.719,27
1.9.2.2.99 Outras Restituições	35.218,00	35.218,00	2.498,73	2.498,73	32.719,27
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.218,00	35.218,00	2.498,73	2.498,73	32.719,27
2 Receitas de Capital	9.441.245,00	9.441.245,00	177.000,00	2.506.171,34	6.935.073,66
2.1 Operações de Crédito	4.645.017,00	4.645.017,00	177.000,00	2.327.000,00	2.318.017,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	4.645.017,00	4.645.017,00	177.000,00	2.327.000,00	2.318.017,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.645.017,00	4.645.017,00	177.000,00	2.327.000,00	2.318.017,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.645.017,00	4.645.017,00	177.000,00	2.327.000,00	2.318.017,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4.645.017,00	4.645.017,00	177.000,00	2.327.000,00	2.318.017,00
2.2 Alienação de Bens	36.685,00	36.685,00	0,00	0,00	36.685,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	36.685,00	36.685,00	0,00	0,00	36.685,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	36.685,00	36.685,00	0,00	0,00	36.685,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	36.685,00	36.685,00	0,00	0,00	36.685,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	36.685,00	36.685,00	0,00	0,00	36.685,00
2.4 Transferências de Capital	4.759.543,00	4.759.543,00	0,00	179.171,34	4.580.371,66
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.143.009,00	4.143.009,00	0,00	179.171,34	3.963.837,66
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	640.931,00	640.931,00	0,00	0,00	640.931,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	640.931,00	640.931,00	0,00	0,00	640.931,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	640.931,00	640.931,00	0,00	0,00	640.931,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	640.931,00	640.931,00	0,00	0,00	640.931,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.502.078,00	3.502.078,00	0,00	179.171,34	3.322.906,66
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	179.140,00	179.140,00	0,00	0,00	179.140,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	179.140,00	179.140,00	0,00	0,00	179.140,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	179.140,00	179.140,00	0,00	0,00	179.140,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.531.538,00	1.531.538,00	0,00	0,00	1.531.538,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.531.538,00	1.531.538,00	0,00	0,00	1.531.538,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.791.400,00	1.791.400,00	0,00	179.171,34	1.612.228,66
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.791.400,00	1.791.400,00	0,00	179.171,34	1.612.228,66
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.791.400,00	1.791.400,00	0,00	179.171,34	1.612.228,66
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	616.534,00	616.534,00	0,00	0,00	616.534,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	616.534,00	616.534,00	0,00	0,00	616.534,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	616.534,00	616.534,00	0,00	0,00	616.534,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	616.534,00	616.534,00	0,00	0,00	616.534,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.054.090,00	47.054.090,00	7.053.399,06	42.130.384,49	4.923.705,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.054.090,00	47.054.090,00	7.053.399,06	42.130.384,49	4.923.705,51
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				42.130.384,49	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.054.090,00	50.954.159,00	3.095.073,40	44.113.442,01	6.840.716,99	6.473.044,27	37.398.982,30	13.555.176,70	36.989.356,76	0,00
3 Despesas Correntes	29.561.945,00	41.399.801,73	2.950.033,97	39.484.248,72	1.915.553,01	5.693.807,52	35.177.824,85	6.221.976,88	34.906.849,79	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.041.587,00	16.767.720,15	1.347.733,98	16.539.659,32	228.060,83	2.655.439,16	14.034.891,44	2.732.828,71	13.942.614,21	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.041.587,00	16.726.541,15	1.347.733,98	16.498.480,81	228.060,34	2.655.439,16	13.993.712,93	2.732.828,22	13.901.435,70	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.118.889,00	6.744.043,69	382.200,00	6.738.296,10	5.747,59	1.160.292,06	5.907.272,31	836.771,38	5.833.486,02	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.892.203,00	8.401.852,00	1.121.200,00	8.262.055,36	139.796,64	1.382.999,20	6.970.544,28	1.431.307,72	6.952.053,34	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.919.801,00	1.466.017,06	-185.142,58	1.417.835,40	48.181,66	81.259,34	1.039.838,39	426.178,67	1.039.838,39	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9.440,00	271,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00	271,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	45.785,00	23.874,40	0,00	22.874,40	1.000,00	1.412,00	18.638,40	5.236,00	18.638,40	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.469,00	9.373,00	0,00	0,00	9.373,00	0,00	0,00	9.373,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	81.110,00	29.476,56	57.419,55	23.690,45	29.476,56	57.419,55	23.690,45	57.419,55	0,00
3195 APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	0,00	41.179,00	0,00	41.178,51	0,49	0,00	41.178,51	0,49	41.178,51	0,00
319594 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	41.179,00	0,00	41.178,51	0,49	0,00	41.178,51	0,49	41.178,51	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.117,00	1.102,99	0,00	1.102,99	0,00	0,00	1.102,99	0,00	1.102,99	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	27.117,00	1.102,99	0,00	1.102,99	0,00	0,00	1.102,99	0,00	1.102,99	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.117,00	1.102,99	0,00	1.102,99	0,00	0,00	1.102,99	0,00	1.102,99	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.493.241,00	24.630.978,59	1.602.299,99	22.943.486,41	1.687.492,18	3.038.368,36	21.141.830,42	3.489.148,17	20.963.132,59	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.484.284,00	24.630.978,59	1.602.299,99	22.943.486,41	1.687.492,18	3.038.368,36	21.141.830,42	3.489.148,17	20.963.132,59	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	57.289,00	38.037,00	0,00	21.300,00	16.737,00	0,00	21.300,00	16.737,00	21.300,00	0,00
339018 AUXÍLIO	1.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANCEIRO A ESTUDANTES										
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.931.220,00	6.815.497,76	683.718,46	5.782.700,43	1.032.797,33	1.134.603,59	5.613.854,74	1.201.643,02	5.534.081,80	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375.887,00	477.083,60	25.082,20	374.348,24	102.735,36	33.776,36	372.383,24	104.700,36	372.383,24	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.376,00	60.921,00	0,00	39.694,87	21.226,13	0,00	39.694,87	21.226,13	39.694,87	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	5.553.980,00	373.332,12	5.552.725,03	1.254,97	638.803,64	5.521.497,72	32.482,28	5.521.497,72	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	363.838,00	170.603,00	-43.000,00	162.600,00	8.003,00	15.100,00	149.500,00	21.103,00	149.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	291.340,00	111.621,90	3.600,00	93.660,00	17.961,90	15.070,00	70.205,00	41.416,90	65.745,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.513.621,00	10.143.666,51	590.471,09	9.774.075,09	369.591,42	1.040.531,56	8.287.613,02	1.856.053,49	8.193.148,13	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	237.453,00	318.728,20	-37.481,60	239.738,50	78.989,70	40.510,40	213.396,70	105.331,50	213.396,70	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	137.081,00	146.635,00	0,00	146.628,00	7,00	34.517,40	131.985,54	14.649,46	131.985,54	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	312.181,00	574.907,90	0,00	573.308,32	1.599,58	74.177,69	537.691,66	37.216,24	537.691,66	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	156.303,00	42.730,52	0,00	39.720,00	3.010,52	4.700,00	39.720,00	3.010,52	39.720,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.928,00	87.035,61	4.410,00	58.573,62	28.461,99	4.410,00	58.573,62	28.461,99	58.573,62	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.872,00	89.530,59	2.167,72	84.414,31	5.116,28	2.167,72	84.414,31	5.116,28	84.414,31	0,00
4 Despesas de Capital	17.029.600,00	9.553.632,27	145.039,43	4.629.193,29	4.924.438,98	779.236,75	2.221.157,45	7.332.474,82	2.082.506,97	0,00
44 INVESTIMENTO	16.386.430,00	8.879.150,74	155.275,44	3.964.631,77	4.914.518,97	568.387,63	1.592.368,58	7.286.782,16	1.453.718,10	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	16.386.430,00	8.879.150,74	155.275,44	3.964.631,77	4.914.518,97	568.387,63	1.592.368,58	7.286.782,16	1.453.718,10	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	89.485,00	10.671,00	0,00	0,00	10.671,00	0,00	0,00	10.671,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	147.598,00	3.622,00	0,00	0,00	3.622,00	0,00	0,00	3.622,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	323.324,00	110.840,00	0,00	100.000,00	10.840,00	0,00	100.000,00	10.840,00	100.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.573.416,00	6.989.194,05	155.275,44	3.359.373,17	3.629.820,88	374.295,83	1.000.304,98	5.988.889,07	861.654,50	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.233.164,00	1.693.102,69	0,00	433.945,60	1.259.157,09	194.091,80	420.750,60	1.272.352,09	420.750,60	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.071,00	71,00	0,00	0,00	71,00	0,00	0,00	71,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	11.372,00	71.650,00	0,00	71.313,00	337,00	0,00	71.313,00	337,00	71.313,00	0,00

ANTERIORES											
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	93.363,00	-692,00	0,00	0,00	-692,00	0,00	0,00	-692,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	93.363,00	-692,00	0,00	0,00	-692,00	0,00	0,00	-692,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	93.363,00	-692,00	0,00	0,00	-692,00	0,00	0,00	-692,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	549.807,00	675.173,53	-10.236,01	664.561,52	10.612,01	210.849,12	628.788,87	46.384,66	628.788,87	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	549.807,00	675.173,53	-10.236,01	664.561,52	10.612,01	210.849,12	628.788,87	46.384,66	628.788,87	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	549.807,00	675.173,53	-10.236,01	664.561,52	10.612,01	210.849,12	628.788,87	46.384,66	628.788,87	0,00	
9 Reserva de Contingência	462.545,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.545,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.545,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	
999999 CLASSIFICAR A	462.545,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.054.090,00	50.954.159,00	3.095.073,40	44.113.442,01	6.840.716,99	6.473.044,27	37.398.982,30	13.555.176,70	36.989.356,76	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.054.090,00	50.954.159,00	3.095.073,40	44.113.442,01	6.840.716,99	6.473.044,27	37.398.982,30	13.555.176,70	36.989.356,76	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-1.983.057,52			4.731.402,19		5.141.027,73		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.054.090,00	50.954.159,00	3.095.073,40	42.130.384,49	6.840.716,99	6.473.044,27	42.130.384,49	13.555.176,70	42.130.384,49	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:6C5D0B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:C75DED4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.575.343,00	2.697.962,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.697,00	22.998,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.180,00	402,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	561.191,00	2.400.075,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	892.275,00	274.485,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.909.555,00	23.293.164,83
2.1- Cota-Parte FPM	18.137.290,00	19.298.562,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.704.170,00	18.390.647,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.433.120,00	907.914,76
2.2- Cota-Parte ICMS	2.634.683,00	3.833.515,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.135,00	7.468,43
2.4- Cota-Parte ITR	92,00	5.882,30
2.5- Cota-Parte IPVA	134.355,00	147.736,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.484.898,00	25.991.127,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.895.287,00	4.453.169,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.725.937,50	2.020.731,80
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.229.793,00	9.386.824,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.631.367,00	7.969.962,59
6.1.1- Principal	7.613.453,00	7.965.563,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.914,00	4.399,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	224.373,00	0,00
6.2.1- Principal	223.925,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	448,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.374.053,00	1.416.861,93
6.3.1- Principal	2.373.605,00	1.415.817,34
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	448,00	1.044,59
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.718.166,00	3.512.393,71
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.386.824,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	-------------------------------	--	--	---	--

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.189.873,00	11.555.826,45	9.536.317,62	9.476.983,16	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.624.756,00	6.624.724,00	5.653.655,48	5.647.083,49	0,00
10.1.1- Educação Infantil	457.624,00	457.612,00	413.132,16	413.132,16	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.862.621,00	5.862.610,00	4.995.107,56	4.988.535,57	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	304.511,00	304.502,00	245.415,76	245.415,76	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.565.117,00	4.931.102,45	3.882.662,14	3.829.899,67	0,00
10.2.1- Educação Infantil	477.158,00	232.316,96	186.455,35	186.455,35	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.087.959,00	4.698.785,49	3.696.206,79	3.643.444,32	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.555.826,45	9.536.317,62	9.476.983,16	0,00	0,00	149.493,10	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.106.985,19	8.704.377,54	8.645.043,08	0,00	0,00	734.414,95	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.263,45	26.263,45	26.263,45	0,00	0,00	26.263,45	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.422.577,81	805.676,63	805.676,63	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.624.724,00	5.653.655,48	5.647.083,49	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	176.230,74	130.369,13	130.369,13	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	668.362,03	97.322,46	97.322,46	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.570.777,16	5.653.655,48	5.653.655,48	60,23
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	655.298,64	130.369,13	130.369,13	9,20
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	212.529,29	97.322,46	97.322,46	6,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	938.682,45	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.023.303,03	(2.877.841,10)	0,00	0,00	(2.877.841,10)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	841.125,65	(1.189.100,06)	0,00	0,00	(1.189.100,06)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	182.177,38	(1.688.741,04)	0,00	0,00	(1.688.741,04)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.766.474,00	2.457.623,61	2.244.078,57	2.241.645,91	0,00
20.1- Educação Infantil	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.766.437,00	2.457.623,61	2.244.078,57	2.241.645,91	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.956.347,00	14.013.450,06	11.780.396,19	11.718.629,07	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	934.819,00	689.928,96	599.587,51	599.587,51	0,00
21.1.1- Creche	366.839,00	364.688,22	322.160,57	322.160,57	0,00
21.1.2- Pré-escola	567.980,00	325.240,74	277.426,94	277.426,94	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.021.528,00	13.323.521,10	11.180.808,68	11.119.041,56	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.244.078,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.453.169,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.697.248,21
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.497.781,82	6.697.248,21	25,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.647.167,24	1.041.174,99	1.028.095,51	0,00	619.071,73
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	986.047,38	850.104,89	841.582,70	0,00	144.464,68

Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	347.026,86	73.161,74	70.635,62	0,00	276.391,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	314.093,00	117.908,36	115.877,19	0,00	198.215,81
Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.644.839,00	399.193,84
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	549.251,00	270.787,66
31.1.1- Salário-Educação	185.994,00	50.013,09
31.1.2- PDDE	2.605,00	1.290,00
31.1.3- PNAE	156.696,00	219.482,65
31.1.4 - PNATE	203.589,00	0,16
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	367,00	1,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.095.588,00	128.406,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	516.713,44	455.741,43	445.494,43	438.567,78	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	515.037,44	455.741,43	445.494,43	438.567,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.473.060,44	14.469.191,49	12.225.890,62	12.157.196,85	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.908.117,44	13.562.876,29	12.045.890,43	11.977.196,66	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.972.747,00	6.970.946,71	5.999.878,19	5.993.306,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.935.370,44	6.591.929,58	6.046.012,24	5.983.890,46	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.564.943,00	906.315,20	180.000,19	180.000,19	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.564.943,00	906.315,20	180.000,19	180.000,19	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	317.429,07				168.483,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.386.824,52				50.013,09
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.663.495,97				202.239,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.757,62				16.257,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	199.102,71				127,24

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(605.043,14)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	844.903,47	16.384,97
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:C7FF6CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.612.845,00	39.624.213,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.615.650,00	2.697.962,43
IPTU	58.697,00	22.998,91
ISS	561.191,00	2.400.075,55
ITBI	63.180,00	402,00
IRRF	892.275,00	274.485,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.307,00	0,00
Receitas de Contribuições	447.850,00	421.112,09
Receita Patrimonial	91.212,00	328.314,92
Aplicações Financeiras (II)	80.662,00	304.159,68
Outras Receitas Patrimoniais	10.550,00	24.155,24
Transferências Correntes	35.422.511,00	36.174.324,98
Cota-Parte do FPM	14.796.456,00	15.641.895,52
Cota-Parte do ICMS	2.107.746,00	3.066.812,44
Cota-Parte do IPVA	107.484,00	120.606,51
Cota-Parte do ITR	73,00	4.705,88
Transferências da LC 61/1989	2.508,00	5.974,84
Transferências do FUNDEB	10.210.983,00	9.381.380,69
Outras Transferências Correntes	8.197.261,00	7.952.949,10
Demais Receitas Correntes	35.622,00	2.498,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.622,00	2.498,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.532.183,00	39.320.053,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.441.245,00	2.506.171,34
Operações de Crédito (VIII)	4.645.017,00	2.327.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

Alienação de Bens	36.685,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.685,00	0,00

Transferências de Capital	4.759.543,00	179.171,34
Convênios	4.118.612,00	179.171,34
Outras Transferências de Capital	640.931,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.796.228,00	179.171,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.328.411,00	39.499.224,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.328.411,00	39.499.224,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.399.801,73	39.484.248,72	35.177.824,85	34.906.849,79	0,00	1.096.266,97	1.096.266,97
Pessoal e Encargos Sociais	16.767.720,15	16.539.659,32	14.034.891,44	13.942.614,21	0,00	8.878,93	8.878,93
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.102,99	1.102,99	1.102,99	1.102,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.630.978,59	22.943.486,41	21.141.830,42	20.963.132,59	0,00	1.087.388,04	1.087.388,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.398.698,74	39.483.145,73	35.176.721,86	34.905.746,80	0,00	1.096.266,97	1.096.266,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.553.632,27	4.629.193,29	2.221.157,45	2.082.506,97	0,00	964.580,09	964.580,09
Investimentos	8.879.150,74	3.964.631,77	1.592.368,58	1.453.718,10	0,00	964.580,09	964.580,09
Inversões Financeiras	-692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	675.173,53	664.561,52	628.788,87	628.788,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.878.458,74	3.964.631,77	1.592.368,58	1.453.718,10	0,00	964.580,09	964.580,09
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.277.882,48	43.447.777,50	36.769.090,44	36.359.464,90	0,00	2.060.847,06	2.060.847,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.277.882,48	43.447.777,50	36.769.090,44	36.359.464,90	0,00	2.060.847,06	2.060.847,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.078.912,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.078.912,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	112.153,06
---	------------

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		304.159,68	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.102,99	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.381.969,54	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		5.557.971,93	0,00
DEDUÇÕES (XL)		5.029.311,75	0,00
Disponibilidade de Caixa		5.029.311,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.271.365,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		48.584,67	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		193.469,02	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		528.660,18	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			528.660,18

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		121.727,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-48.584,67	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		480.075,51	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		177.018,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador: C2A53E36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.575.343,00	1.575.343,00	2.697.962,43	171,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.697,00	58.697,00	22.998,91	39,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.180,00	63.180,00	402,00	0,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	561.191,00	561.191,00	2.400.075,55	427,67

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	892.275,00	892.275,00	274.485,97	30,76					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.476.435,00	19.476.435,00	22.385.250,07	114,93					
Cota-Parte FPM	16.704.170,00	16.704.170,00	18.390.647,24	110,09					
Cota-Parte ITR	92,00	92,00	5.882,30	6.393,80					
Cota-Parte IPVA	134.355,00	134.355,00	147.736,77	109,96					
Cota-Parte ICMS	2.634.683,00	2.634.683,00	3.833.515,33	145,50					
Cota-Parte IPI-Exportação	3.135,00	3.135,00	7.468,43	238,22					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.051.778,00	21.051.778,00	25.083.212,50	119,15					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.364.960,00	7.104.617,10	6.804.591,84	95,77	6.412.015,35	90,25	6.376.541,35	89,75	0,00
Despesas Correntes	3.238.697,00	7.058.617,10	6.783.138,42	96,09	6.390.561,93	90,53	6.355.087,93	90,03	0,00
Despesas de Capital	126.263,00	46.000,00	21.453,42	46,63	21.453,42	46,63	21.453,42	46,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.364.960,00	7.104.617,10	6.804.591,84	95,77	6.412.015,35	90,25	6.376.541,35	89,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.804.591,84	6.412.015,35	6.376.541,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.804.591,84	6.412.015,35	6.376.541,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.762.481,88	3.762.481,88	3.762.481,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.762.481,88	3.762.481,88	3.762.481,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.042.109,97	2.649.533,48	2.614.059,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,12	25,56	25,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	3.762.481,88	6.412.015,35	2.649.533,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.533,48	
Empenhos de 2023	3.793.628,94	10.306.087,68	6.512.458,74	204.630,78	0,00	0,00	114.921,88	88.508,90	1.200,00	6.511.258,74	
Empenhos de 2022	3.411.882,44	8.051.530,02	4.639.647,58	3.965,18	0,00	0,00	0,00	3.965,18	0,00	4.639.647,58	
Empenhos de 2021	2.767.563,98	4.738.545,11	1.970.981,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970.981,13	
Empenhos de 2020 e anteriores	2.052.230,37	2.693.702,44	641.472,07	22.702,52	0,00	0,00	0,00	22.702,52	0,00	641.472,07	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.013.031,00	5.013.031,00	6.518.206,41	130,02
Proveniente da União	4.564.285,00	4.564.285,00	6.518.206,41	142,80
Proveniente dos Estados	448.746,00	448.746,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.013.031,00	5.013.031,00	6.518.206,41	130,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.645.879,00	6.500.337,28	6.031.532,75	92,78	5.643.919,85	86,82	5.598.183,67	86,12	0,00
Despesas Correntes	3.402.078,00	6.089.825,40	5.952.002,94	97,73	5.564.885,04	91,38	5.519.148,86	90,62	0,00
Despesas de Capital	1.243.801,00	410.511,88	79.529,81	19,37	79.034,81	19,25	79.034,81	19,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	102.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	86.085,00	248.431,72	246.023,50	99,03	215.971,40	86,93	215.971,40	86,93	0,00
Despesas Correntes	85.189,00	248.425,72	246.023,50	99,03	215.971,40	86,93	215.971,40	86,93	0,00
Despesas de Capital	896,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.834.787,00	6.748.769,00	6.277.556,25	93,01	5.859.891,25	86,82	5.814.155,07	86,15	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.010.839,00	13.604.954,38	12.836.124,59	94,34	12.055.935,20	88,61	11.974.725,02	88,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	86.085,00	248.431,72	246.023,50	99,03	215.971,40	86,93	215.971,40	86,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.199.747,00	13.853.386,10	13.082.148,09	94,43	12.271.906,60	88,58	12.190.696,42	87,99	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:FE1F3786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:89E891E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	47.054.090,00	
Previsão Atualizada	47.054.090,00	
Receitas Realizadas	42.130.384,49	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	47.054.090,00	
Dotação Atualizada	50.954.159,00	
Despesas Empenhadas	44.113.442,01	
Despesas Liquidadas	37.398.982,30	
Despesas Pagas	36.989.356,76	
Superávit Orçamentário	4.731.402,19	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.113.442,01	
Despesas Liquidadas	37.398.982,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	

Receita Corrente Líquida	49.134.832,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.134.810,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.286.079,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		Meta
	(a)	(b)		(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	112.153,06	1.078.912,85		962,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	121.727,00	528.660,18		434,29
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.584,67	0,00	0,00	48.584,67
Poder Executivo	48.584,67	0,00	0,00	48.584,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.014.102,15	3.442,40	2.060.847,06	2.949.812,69
Poder Executivo	5.014.102,15	3.442,40	2.060.847,06	2.949.812,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.062.686,82	3.442,40	2.060.847,06	2.998.397,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional		
		Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar Exercício	no	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.697.248,21	25,00		25,77
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.653.655,48	70,00		60,23
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	130.369,13	0,00		9,20
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	97.322,46	15,00		6,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.412.015,35		15,00	25,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS	
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##	
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora	

Publicado por:

Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:42C161DCESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRAPREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE FELIPE GUERRA/RN

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES
PARA SELEÇÃO DE PROJETOSRESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 DE PREMIAÇÕES PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS APOIADOS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 14.399/2022.Fazemos saber a todos os interessados, e ao público em geral, que, nesta data, tornamos pública a relação com Parcial de Habilitação jurídica dos candidatos ao
CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETOS APOIADOS COM RECURSO DA POLITICA NACIONAL ALDIR
BLANC 14.399/2022.

Músico- Ampla

Nome:	CPF:	Situação	Motivo
Kauã Ilê Souza e Silva	123.727.474-52	Habilitado	
Luis Gonzaga de França Filho	430.031.504-30	Habilitado	
Samantha Suene de Abreu Leite	094.432.484-33	Habilitado	
Alvaro Cesar Menezes Oliveira	110.935.464-92	Habilitado	
Claudio Oliveira Costa de Souza	087.448.184-83	Habilitado	
Tacio Amaral do Vale Junior	116.327.374-00	Habilitado	
Onésio de Oliveira Leite	109.483.494-76	Habilitado	

Roberto Rivelino de Abreu	765.964.783-00	Habilitado	
Antonio Carlos de Oliveira Junior	089.785.004-12	Habilitado	
Luciano Pascoal de Lira	722.404.404-06	Habilitado	

Músico- Cotas

Wallace Leite de Souza	094.596.284-35	Habilitado	
Paulo Cesar da Silva Nascimento	068.724.384-01	Habilitado	

Exposição de Artesanato

Angela Marta Lopes	055.381.326-54	Habilitado	
Anuzia Alves da Costa	040.079.124-24	Habilitado	
Erika Lizandra do Rosario Ponciano	708.894.314-00	Habilitado	
Francisca Angela do Nascimento Neta	055.615.694-30	Habilitado	
Erissonária de Souza Nascimento	035.130.394-41	Habilitado	
Liliana Cristina Rosario da Silva	074.146.534-55	Habilitado	
Kadja Erinidia de Oliveira Lira	082.847.894-50	Habilitado	
Ivonete Moraes de Souza Abreu	020.795.594-86	Habilitado	
Maria de Fátima de Souza	009.593.030-56	Habilitado	
Maria Nilza Moura do Rosario	057.432.514-01	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Wigna Moura da Silva	083.951.724-60	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Maria Mirian Valentin Bezerra	049.881.134-42	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Edione Moura da Silva Oliveira	012.193.494-29	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Erivelto de Oliveira Batista	057.057.304-11	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Alex Ruan da Silva Oliveira	702.205.704-42	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Wirler Fernando Moura de Oliveira	084.016.644-38	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Elis Marina da Silva Souza	131.872.194-62	Habilitado	
Givanildo Carlos da Silva Freitas	057.580.344-44	Habilitado	

Exposição de Artesanato-Cotas

Hyanka Thayse Oliveira de Moura	105.832.234-60	Habilitado	
Edineide de Moura Oliveira e Silva	043.336.424-69	Habilitado	
Luciene Valentin Batista de Nobrega	040.556.334-59	Habilitado	

Teatro

Ducivan Fernandes Souza	663.815.764-72	Habilitado	
Francisco Vanderson Gomes Bezerra	704.231.494-82	Habilitado	
Alvaro Fernando de Menezes	078.228.924-01	Habilitado	
Wilha Fernanda de Oliveira Moura	084.010.524-08	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.
Mailson Edson Valentin de Oliveira	084.287.124-17	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.

Artes Plásticas

Paola Rebeca de Góis Costa	700.753.974-20	Habilitado	
Aires Kennedy Silva Amorim	105.737.214-59	Habilitado	

Dança

Athos Vinicius de Góis	101.451.404-58	Habilitado	
------------------------	----------------	------------	--

Literatura

Geraldo Francisco das Chagas	913.659.454-72	Habilitado	
------------------------------	----------------	------------	--

Audiovisual

Marina Alice Gurgel de Lima	104.541.074-80	Habilitado	
Edivaldo Barbosa dos Santos	081.447.244-37	Inabilitado	Falta de Certidão Municipal

Musical

Gessiele Martins de Oliveira	016.650.414-98	Habilitado	
Grupo Arte-é-ria Teatro e Dança	00.921.998/0001-67	Inabilitado	Falta de Certidões e documentação Pessoal.

Felipe Guerra/RN, 28 de Novembro de 2024

MARCIO DIEGO DA SILVA DANTAS

Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:5B32F8BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.225.248,00	80.225.248,00	6.293.113,37	35.427.613,75	44.797.634,25
I Receitas Correntes	49.847.248,00	49.847.248,00	6.293.113,37	31.275.253,77	18.571.994,23
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00	3.800.000,00	280.027,55	1.120.674,73	2.679.325,27
1.1.1 Impostos	3.700.000,00	3.700.000,00	279.689,30	932.595,61	2.767.404,39
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	530.000,00	530.000,00	0,00	37.947,50	492.052,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,05	29.999,95
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,05	29.999,95
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	37.947,45	462.052,55
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	37.947,45	462.052,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	570.000,00	570.000,00	137.982,53	277.401,33	292.598,67
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	570.000,00	570.000,00	137.982,53	277.401,33	292.598,67
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	570.000,00	570.000,00	127.833,25	255.518,58	314.481,42
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	570.000,00	570.000,00	127.833,25	255.518,58	314.481,42
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	570.000,00	570.000,00	127.833,25	255.518,58	314.481,42
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	10.149,28	21.882,75	-21.882,75
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	10.149,28	21.882,75	-21.882,75
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.600.000,00	2.600.000,00	141.706,77	617.246,78	1.982.753,22
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.600.000,00	2.600.000,00	141.706,77	617.246,78	1.982.753,22
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.600.000,00	2.600.000,00	141.706,77	617.246,78	1.982.753,22
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	141.706,77	617.246,78	1.982.753,22
1.1.2 Taxas	100.000,00	100.000,00	338,25	188.079,12	-88.079,12
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	338,25	188.079,12	-88.079,12
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	338,25	188.079,12	-88.079,12
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	338,25	188.079,12	-88.079,12
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	338,25	188.079,12	-88.079,12
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00	1.333,18	33.080,23	16.919,77
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.333,18	33.080,23	16.919,77
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.333,18	33.080,23	16.919,77
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	1.333,18	33.080,23	16.919,77

1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	1.333,18	33.080,23	16.919,77
1.3 Receita Patrimonial	200.600,00	200.600,00	41.559,85	158.703,05	41.896,95
1.3.2 Valores Mobiliários	200.600,00	200.600,00	41.559,85	158.703,05	41.896,95
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	200.600,00	200.600,00	41.559,85	158.703,05	41.896,95
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	200.600,00	200.600,00	41.559,85	158.703,05	41.896,95
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.600,00	200.600,00	41.559,85	158.703,05	41.896,95
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	53.000,00	53.000,00	-2.727,51	8.310,67	44.689,33
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	26.500,00	26.500,00	2.044,18	4.844,92	21.655,08
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.800,00	6.800,00	1.033,78	6.790,25	9,75
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	1.072,49	5.909,93	-4.609,93
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.500,00	3.500,00	44.691,28	70.930,83	-67.430,83
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	20.800,00	20.800,00	257,73	2.162,61	18.637,39
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000,00	12.000,00	95,39	4.916,77	7.083,23
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	242,86	1.272,30	-272,30
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	165,51	892,06	-892,06
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	41.600,00	41.600,00	3.154,23	39.593,46	2.006,54
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	20.800,00	20.800,00	334,49	1.598,26	19.201,74
1.3.2.1.01.0.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.300,00	1.300,00	11,11	230,37	1.069,63
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	-8.815,69	11.250,62	-1.250,62
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
1.7 Transferências Correntes	45.796.648,00	45.796.648,00	5.970.192,79	29.950.581,38	15.846.066,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.553.192,00	21.553.192,00	2.451.640,92	13.633.736,32	7.919.455,68
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.784.492,00	16.784.492,00	2.115.620,49	11.743.240,15	5.041.251,85
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.772.492,00	16.772.492,00	2.095.764,71	11.715.908,73	5.056.583,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	2.284.091,27
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	2.284.091,27
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	2.545.099,33	13.715.591,68	3.784.408,32
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	0,00	683.749,84	-683.749,84
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-816.567,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.772.492,00	2.772.492,00	0,00	0,00	2.772.492,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.772.492,00	2.772.492,00	0,00	0,00	2.772.492,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.772.492,00	2.772.492,00	0,00	0,00	2.772.492,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	19.855,78	27.331,42	-15.331,42
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	19.855,78	27.331,42	-15.331,42
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	24.819,71	34.164,24	-19.164,24
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-4.963,93	-6.832,82	3.832,82
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	360.000,00	360.000,00	69.935,15	272.918,96	87.081,04
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	360.000,00	360.000,00	69.935,15	272.918,96	87.081,04
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	360.000,00	360.000,00	69.935,15	272.918,96	87.081,04
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	360.000,00	360.000,00	69.935,15	272.918,96	87.081,04
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.641.600,00	3.641.600,00	187.049,60	1.035.705,86	2.605.894,14
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.822.400,00	2.822.400,00	187.049,60	1.035.705,86	1.786.694,14
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.513.184,00	1.513.184,00	132.819,06	680.137,24	833.046,76
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.513.184,00	1.513.184,00	132.819,06	680.137,24	833.046,76
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.263.600,00	1.263.600,00	98.931,06	508.189,24	755.410,76
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	249.584,00	249.584,00	33.888,00	171.948,00	77.636,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	41.600,00	41.600,00	32.343,44	162.257,20	-120.657,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	41.600,00	41.600,00	32.343,44	162.257,20	-120.657,20
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	41.600,00	41.600,00	32.343,44	162.257,20	-120.657,20
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	104.416,00	104.416,00	3.578,90	27.742,73	76.673,27
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	104.416,00	104.416,00	3.578,90	27.742,73	76.673,27
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	104.416,00	104.416,00	3.578,90	27.742,73	76.673,27

Principal					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	20.800,00	20.800,00	2.786,00	18.945,00	1.855,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	20.800,00	20.800,00	2.786,00	18.945,00	1.855,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.800,00	20.800,00	2.786,00	18.945,00	1.855,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	310.400,00	310.400,00	15.522,20	146.623,69	163.776,31
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	310.400,00	310.400,00	15.522,20	146.623,69	163.776,31
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.400,00	10.400,00	0,00	22.151,50	-11.751,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	300.000,00	300.000,00	15.522,20	124.472,19	175.527,81
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	832.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	832.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00	819.200,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00	819.200,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	819.200,00	819.200,00	0,00	0,00	819.200,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	230.000,00	230.000,00	64.744,95	331.963,90	-101.963,90
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	66.000,00	66.000,00	44.974,95	204.755,70	-138.755,70
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	66.000,00	66.000,00	44.974,95	204.755,70	-138.755,70
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	56.500,00	56.500,00	19.770,00	52.028,52	4.471,48
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	56.500,00	56.500,00	19.770,00	52.028,52	4.471,48
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.438,80	14.796,00	-14.796,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.931,20	13.104,00	-13.104,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.400,00	24.128,52	-24.128,52
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	51.500,00	51.500,00	0,00	21.091,40	30.408,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	51.500,00	51.500,00	0,00	21.091,40	30.408,60
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	775,42	-775,42
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	15.353,30	-15.353,30
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	0,00	4.962,68	-4.962,68
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	54.088,28	-34.088,28
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	54.088,28	-34.088,28
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	79.700,00	79.700,00	-3.050,07	98.168,99	-18.468,99
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	60.000,00	60.000,00	-3.050,07	98.168,99	-38.168,99
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	60.000,00	-3.050,07	98.168,99	-38.168,99
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	60.000,00	60.000,00	20.600,58	121.819,64	-61.819,64
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-23.650,65	-23.650,65	23.650,65

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	387.400,00	387.400,00	15.146,22	103.069,76	284.330,24
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	387.400,00	387.400,00	15.146,22	103.069,76	284.330,24
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	387.400,00	387.400,00	15.146,22	103.069,76	284.330,24
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	38.910,00	38.910,00	0,00	0,00	38.910,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	114.400,00	114.400,00	8.300,00	48.300,00	66.100,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	122.590,00	122.590,00	6.846,22	54.769,76	67.820,24
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	2.194,58	48.668,70	21.331,30
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	70.000,00	70.000,00	2.194,58	11.002,87	58.997,13
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	70.000,00	70.000,00	2.194,58	11.002,87	58.997,13
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	37.665,83	-37.665,83
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	37.665,83	-37.665,83
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.135.976,00	20.135.976,00	2.997.657,21	13.479.704,99	6.656.271,01
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.869.720,00	9.869.720,00	1.514.300,26	6.789.556,28	3.080.163,72
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	9.817.600,00	1.502.409,20	6.725.413,14	3.092.186,86
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	9.817.600,00	1.502.409,20	6.725.413,14	3.092.186,86
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	12.272.000,00	12.272.000,00	1.878.011,47	8.406.766,23	3.865.233,77
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.454.400,00	-2.454.400,00	-375.602,27	-1.681.353,09	-773.046,91
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	20.800,00	20.800,00	5.676,93	42.163,31	-21.363,31
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	20.800,00	20.800,00	5.676,93	42.163,31	-21.363,31
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	26.000,00	26.000,00	7.096,08	52.703,78	-26.703,78
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.200,00	-5.200,00	-1.419,15	-10.540,47	5.340,47
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.320,00	8.320,00	3.105,12	12.989,73	-4.669,73
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.320,00	8.320,00	3.105,12	12.989,73	-4.669,73
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.400,00	10.400,00	3.881,38	16.237,05	-5.837,05
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.080,00	-2.080,00	-776,26	-3.247,32	1.167,32
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.000,00	23.000,00	3.109,01	8.990,10	14.009,90
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.000,00	23.000,00	3.109,01	8.990,10	14.009,90
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.030.256,00	10.030.256,00	1.483.356,95	6.490.148,71	3.540.107,29
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.013.756,00	1.013.756,00	1.438.230,11	6.274.034,65	-5.260.278,65
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.013.756,00	1.013.756,00	1.438.230,11	6.274.034,65	-5.260.278,65
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	9.016.500,00	9.016.500,00	45.126,84	216.114,06	8.800.385,94
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	9.016.500,00	9.016.500,00	45.126,84	216.114,06	8.800.385,94
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.480,00	4.107.480,00	520.894,66	2.837.140,07	1.270.339,93
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.107.480,00	4.107.480,00	520.894,66	2.837.140,07	1.270.339,93
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.107.480,00	4.107.480,00	520.894,66	2.837.140,07	1.270.339,93
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.107.480,00	4.107.480,00	520.894,66	2.837.140,07	1.270.339,93
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.214,38	-8.214,38
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	7.545,56	-7.545,56
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	668,82	-668,82
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	668,82	-668,82

1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	668,82	-668,82
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	668,82	-668,82
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	0,00	668,82	-668,82
2 Receitas de Capital	30.378.000,00	30.378.000,00	0,00	4.152.359,98	26.225.640,02
2.1 Operações de Crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
2.4 Transferências de Capital	10.378.000,00	10.378.000,00	0,00	4.152.359,98	6.225.640,02
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.378.000,00	10.378.000,00	0,00	4.152.359,98	6.225.640,02
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.068.000,00	10.068.000,00	0,00	3.896.100,00	6.171.900,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.733.000,00	6.733.000,00	0,00	3.896.100,00	2.836.900,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	6.733.000,00	6.733.000,00	0,00	3.896.100,00	2.836.900,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.733.000,00	6.733.000,00	0,00	3.896.100,00	2.836.900,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	0,00	256.259,98	53.740,02
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	310.000,00	310.000,00	0,00	256.259,98	53.740,02
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	310.000,00	310.000,00	0,00	256.259,98	53.740,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.225.248,00	80.225.248,00	6.293.113,37	35.427.613,75	44.797.634,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	80.225.248,00	80.225.248,00	6.293.113,37	35.427.613,75	44.797.634,25
DÉFICIT (VI) ¹				563.324,09	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				35.990.937,84	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		87.938,73	604.418,45	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		87.938,73	604.418,45	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.225.248,00	80.358.186,73	6.056.975,34	44.981.763,51	35.376.423,22	7.080.121,74	35.468.708,11	44.889.478,62	35.397.265,61	0,00
3 Despesas Correntes	42.533.368,00	49.355.961,73	5.250.209,78	41.914.874,68	7.441.087,05	6.182.205,68	32.580.347,82	16.775.613,91	32.508.905,32	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.695.068,00	19.949.100,64	1.387.282,00	17.879.489,41	2.069.611,23	2.730.573,12	14.950.266,84	4.998.833,80	14.948.880,66	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.695.068,00	19.949.100,64	1.387.282,00	17.879.489,41	2.069.611,23	2.730.573,12	14.950.266,84	4.998.833,80	14.948.880,66	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	746.020,00	106.260,00	0,00	0,00	106.260,00	0,00	0,00	106.260,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.763.900,00	17.729.810,64	1.350.815,91	16.153.821,37	1.575.989,27	2.680.730,87	13.320.572,44	4.409.238,20	13.319.186,26	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.037.500,00	1.459.230,00	0,00	1.084.257,37	374.972,63	13.376,16	988.283,73	470.946,27	988.283,73	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	73.000,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00	4.710,00	0,00	0,00

PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.408,00	208.410,00	36.466,09	202.312,06	6.097,94	36.466,09	202.312,06	6.097,94	202.312,06	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.240,00	440.680,00	0,00	439.098,61	1.581,39	0,00	439.098,61	1.581,39	439.098,61	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	160.000,00	0,00	117.441,79	42.558,21	0,00	117.441,79	42.558,21	117.441,79	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00	0,00	117.441,79	42.558,21	0,00	117.441,79	42.558,21	117.441,79	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00	160.000,00	0,00	117.441,79	42.558,21	0,00	117.441,79	42.558,21	117.441,79	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.678.300,00	29.246.861,09	3.862.927,78	23.917.943,48	5.328.917,61	3.451.632,56	17.512.639,19	11.734.221,90	17.442.582,87	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	130.500,00	109.100,00	16.418,82	63.158,90	45.941,10	12.453,30	50.116,75	58.983,25	50.116,75	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	124.500,00	98.900,00	16.418,82	63.158,90	35.741,10	12.453,30	50.116,75	48.783,25	50.116,75	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000,00	86.400,00	21.600,00	86.400,00	0,00	16.200,00	81.000,00	5.400,00	81.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00	86.400,00	21.600,00	86.400,00	0,00	16.200,00	81.000,00	5.400,00	81.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.477.800,00	29.051.361,09	3.824.908,96	23.768.384,58	5.282.976,51	3.422.979,26	17.381.522,44	11.669.838,65	17.311.466,12	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	169.000,00	121.450,00	5.808,00	61.890,00	59.560,00	5.808,00	61.890,00	59.560,00	61.890,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.794.500,00	6.982.761,00	960.869,54	5.323.200,58	1.659.560,42	766.351,69	3.667.694,01	3.315.066,99	3.666.469,26	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	67.100,00	0,00	43.500,00	23.600,00	0,00	43.500,00	23.600,00	43.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	629.000,00	347.740,00	14.720,50	149.775,86	197.964,14	42.020,50	120.318,36	227.421,64	120.318,36	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	5.010,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	486.500,00	253.700,00	0,00	178.600,00	75.100,00	11.000,00	70.800,00	182.900,00	70.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	933.700,00	559.834,78	27.279,60	253.754,17	306.080,61	46.679,60	238.154,17	321.680,61	238.154,17	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.208.900,00	17.139.525,31	2.608.321,32	15.060.708,50	2.078.816,81	2.362.418,28	10.723.310,10	6.416.215,21	10.654.478,53	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	25.632,00	14.368,00	4.272,00	20.324,00	19.676,00	20.324,00	0,00

339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	456.500,00	523.700,00	80.000,00	472.000,00	51.700,00	85.999,19	386.575,67	137.124,33	386.575,67	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	A	677.000,00	795.100,00	127.910,00	606.311,50	188.788,50	98.430,00	464.531,50	330.568,50	464.531,50	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.973.700,00	2.206.830,00	0,00	1.590.362,47	616.467,53	0,00	1.581.775,13	625.054,87	1.581.775,13	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	20.500,00	6.810,00	0,00	2.649,50	4.160,50	0,00	2.649,50	4.160,50	2.649,50	0,00
4 Despesas de Capital		37.379.880,00	30.690.225,00	806.765,56	3.066.888,83	27.623.336,17	897.916,06	2.888.360,29	27.801.864,71	2.888.360,29	0,00
44 INVESTIMENTO		37.349.880,00	30.690.215,00	806.765,56	3.066.888,83	27.623.326,17	897.916,06	2.888.360,29	27.801.854,71	2.888.360,29	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS		37.349.880,00	30.690.215,00	806.765,56	3.066.888,83	27.623.326,17	897.916,06	2.888.360,29	27.801.854,71	2.888.360,29	0,00
449051 OBRAS INSTALAÇÕES	E	30.247.700,00	26.136.917,69	789.435,56	2.778.638,49	23.358.279,20	870.945,06	2.661.927,98	23.474.989,71	2.661.927,98	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	7.102.180,00	4.408.208,00	17.330,00	143.161,03	4.265.046,97	26.971,00	81.343,00	4.326.865,00	81.343,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	145.089,31	0,00	145.089,31	0,00	0,00	145.089,31	0,00	145.089,31	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		30.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência		312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR	A	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		80.225.248,00	80.358.186,73	6.056.975,34	44.981.763,51	35.376.423,22	7.080.121,74	35.468.708,11	44.889.478,62	35.397.265,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		80.225.248,00	80.358.186,73	6.056.975,34	44.981.763,51	35.376.423,22	7.080.121,74	35.468.708,11	44.889.478,62	35.397.265,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		80.225.248,00	80.358.186,73	6.056.975,34	44.981.763,51	35.376.423,22	7.080.121,74	35.468.708,11	44.889.478,62	35.397.265,61	0,00
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ		MARIA FERINHO DOS SANTOS				BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA					
###995.564-##		###211.484-##				###578.474-##					
Prefeito		Secretária De Finanças				Contador					

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
25 ENERGIA	1.550.000,00	1.500.360,00	0,00	0,00	0,00	1.500.360,00	0,00	0,00	0,00	1.500.360,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	761.500,00	570.880,00	600,00	600,00	0,00	570.280,00	600,00	600,00	0,00	570.280,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	20.000,00	690,00	600,00	600,00	0,00	90,00	600,00	600,00	0,00	90,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	741.500,00	570.190,00	0,00	0,00	0,00	570.190,00	0,00	0,00	0,00	570.190,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	160.010,00	0,00	117.441,79	0,26	42.568,21	0,00	117.441,79	0,33	42.568,21	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	160.010,00	0,00	117.441,79	0,26	42.568,21	0,00	117.441,79	0,33	42.568,21	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.225.248,00	80.358.186,73	6.056.975,34	44.981.763,51	100,00	35.376.423,22	7.080.121,74	35.468.708,11	100,00	44.889.478,62	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###995.564-##	###211.484-##	###578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:8BC7A212

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	
	(c)				

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS		BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA		
###.995.564-##	###.211.484-##		###.578.474-##		
Prefeito	Secretária De Finanças		Contador		

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:F6461020

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.847.248,00	31.275.253,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00	1.120.674,73
IPTU	30.000,00	0,05
ISS	2.600.000,00	617.246,78
ITBI	500.000,00	37.947,45
IRRF	570.000,00	277.401,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	188.079,12
Receitas de Contribuições	50.000,00	33.080,23
Receita Patrimonial	200.600,00	158.703,05
Aplicações Financeiras (II)	200.600,00	158.703,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.796.648,00	29.950.581,38
Cota-Parte do FPM	16.772.492,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	9.817.600,00	6.725.413,14
Cota-Parte do IPVA	20.800,00	42.163,31
Cota-Parte do ITR	12.000,00	27.331,42
Transferências da LC 61/1989	8.320,00	12.989,73
Transferências do FUNDEB	4.187.180,00	2.935.309,06
Outras Transferências Correntes	14.978.256,00	8.491.465,99
Demais Receitas Correntes	0,00	12.214,38
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	12.214,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.646.648,00	31.116.550,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.378.000,00	4.152.359,98
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.378.000,00	4.152.359,98
Convênios	10.068.000,00	3.896.100,00
Outras Transferências de Capital	310.000,00	256.259,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.378.000,00	4.152.359,98
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.024.648,00	35.268.910,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.024.648,00	35.268.910,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.355.961,73	41.914.874,68	32.580.347,82	32.508.905,32	246.958,87	174,80	174,80
Pessoal e Encargos Sociais	19.949.100,64	17.879.489,41	14.950.266,84	14.948.880,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	160.000,00	117.441,79	117.441,79	117.441,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.246.861,09	23.917.943,48	17.512.639,19	17.442.582,87	246.958,87	174,80	174,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.195.961,73	41.797.432,89	32.462.906,03	32.391.463,53	246.958,87	174,80	174,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.690.225,00	3.066.888,83	2.888.360,29	2.888.360,29	0,00	0,00	0,00
Investimentos	30.690.215,00	3.066.888,83	2.888.360,29	2.888.360,29	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	30.690.215,00	3.066.888,83	2.888.360,29	2.888.360,29	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	80.198.176,73	44.864.321,72	35.351.266,32	35.279.823,82	246.958,87	174,80	174,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	80.198.176,73	44.864.321,72	35.351.266,32	35.279.823,82	246.958,87	174,80	174,80
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-258.046,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-258.046,79
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	158.703,05	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	117.441,79	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-216.785,53	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.300,43	91.300,43
DEDUÇÕES (XL)	305.185,97	1.933.395,11
Disponibilidade de Caixa	305.185,97	1.933.395,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.922.876,86	2.513.474,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	246.958,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.370.732,02	580.078,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-213.885,54	-1.842.094,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.628.209,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-246.958,87	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.381.250,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.339.989,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.938,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	87.938,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:296FA928

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.700.000,00	932.595,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	37.947,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.600.000,00	617.246,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	570.000,00	277.401,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.595.892,00	22.909.212,82
2.1- Cota-Parte FPM	20.272.492,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	14.399.341,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.772.492,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.272.000,00	8.406.766,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.400,00	16.237,05
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	34.164,24
2.5- Cota-Parte IPVA	26.000,00	52.703,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.295.892,00	23.841.808,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.964.680,00	4.385.406,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.109.293,00	1.378.609,54
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.193.980,00	2.942.099,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.114.280,00	2.843.930,32
6.1.1- Principal	4.107.480,00	2.837.140,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.800,00	6.790,25
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.700,00	0,00
6.2.1- Principal	19.700,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000,00	98.168,99
6.4.1- Principal	60.000,00	98.168,99
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(1.857.200,00)	(1.548.266,42)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.942.099,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.517.200,00	4.095.347,97	3.234.558,25	3.234.558,25	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.193.200,00	3.005.347,97	2.250.598,48	2.250.598,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.011.400,00	1.005.347,97	917.295,44	917.295,44	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.047.200,00	2.000.000,00	1.333.303,04	1.333.303,04	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	60.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.324.000,00	1.090.000,00	983.959,77	983.959,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	288.100,00	150.000,00	113.164,69	113.164,69	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.035.900,00	940.000,00	870.795,08	870.795,08	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.095.347,97	3.234.558,25	3.234.558,25	0,00	0,00	292.458,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.095.347,97	3.234.558,25	3.234.558,25	0,00	0,00	390.627,93
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.005.347,97	2.250.598,48	2.250.598,48	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.990.751,22	2.250.598,48	2.250.598,48	79,14
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VR NÃO APLICADO AO MÁXIMO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	294.209,93	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	347.664,54	(203.046,03)	0,00	0,00	(203.046,03)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	340.498,75	(274.703,94)	0,00	0,00	(274.703,94)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	7.165,79	71.657,91	0,00	0,00	71.657,91	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.475.200,00	2.618.443,77	1.826.295,54	1.825.070,79	0,00
20.1- Educação Infantil	550.480,00	455.795,53	273.977,77	273.977,77	0,00
20.2- Ensino Fundamental	729.720,00	506.579,13	501.474,49	501.474,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.194.740,00	1.656.069,11	1.050.843,28	1.049.618,53	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.992.400,00	6.713.791,74	5.060.853,79	5.059.629,04	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.910.170,00	1.611.143,50	1.304.437,90	1.304.437,90	0,00
21.1.1- Creche	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.910.070,00	1.611.143,50	1.304.437,90	1.304.437,90	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.082.230,00	5.102.648,24	3.756.415,89	3.755.191,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.826.295,54
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.385.406,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.211.702,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.960.452,11	6.211.702,03	26,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	120.797,88	120.797,88	120.797,88	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	120.797,88	120.797,88	120.797,88	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	594.000,00	339.045,03
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	243.000,00	339.045,03
31.1.1- Salário-Educação	78.000,00	209.672,47
31.1.2- PDDE	36.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	57.500,00	53.300,82
31.1.4 - PNATE	51.500,00	21.983,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	54.088,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.224.360,00	2.708.364,80	2.474.584,53	2.474.584,53	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	962.020,00	50.173,68	50.173,68	50.173,68	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.863.230,00	2.561.433,72	2.372.929,89	2.372.929,89	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.010,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	395.100,00	95.119,40	49.842,96	49.842,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.216.760,00	9.422.156,54	7.535.438,32	7.534.213,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.835.763,00	9.400.243,54	7.513.525,32	7.512.300,57	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.255.190,00	7.470.000,37	6.196.262,77	6.196.262,77	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.580.573,00	1.930.243,17	1.317.262,55	1.316.037,80	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.380.997,00	21.913,00	21.913,00	21.913,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.380.997,00	21.913,00	21.913,00	21.913,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	47.176,36				494,48
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.942.099,31				209.672,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.234.558,25				0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(245.282,58)				210.166,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				(209.646,46)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(248.925,23)				520,49

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.642,65	1.040,98
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:193EFF4F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS DE OP DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2024		
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
Receitas	Previsão	Atualizada	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
	(a)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	20.000.000,00		0,00	20.000.000,00
Despesas	Dotação	Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.690.225,00		3.066.888,83	27.623.336,17
Investimentos	30.690.215,00		3.066.888,83	27.623.326,17
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	10,00		0,00	10,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.690.225,00		3.066.888,83	27.623.336,17
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)		(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.690.225,00		3.066.888,83	7.623.336,17
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III				

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:0B842E7D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICIPIO DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2024		
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:66A2FA41

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Restos a Pagar Processados	em não	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:CED8DEA5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

MUNICIPIO DE GALINHOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.700.000,00	3.700.000,00	932.595,61	25,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,05	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	37.947,45	7,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	617.246,78	23,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	570.000,00	277.401,33	48,66

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.823.400,00	29.823.400,00	22.909.212,82	76,81
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	14.399.341,52	82,28
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	34.164,24	227,76
Cota-Parte IPVA	26.000,00	26.000,00	52.703,78	202,70
Cota-Parte ICMS	12.272.000,00	12.272.000,00	8.406.766,23	68,50
Cota-Parte IPI-Exportação	10.400,00	10.400,00	16.237,05	156,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.523.400,00	33.523.400,00	23.841.808,43	71,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.399.000,00	8.324.250,00	7.492.229,57	90,00	6.508.321,63	78,18	6.478.521,63	77,82	0,00
Despesas Correntes	4.855.000,00	8.242.450,00	7.458.909,87	90,49	6.497.997,83	78,83	6.468.197,83	78,47	0,00
Despesas de Capital	544.000,00	81.800,00	33.319,70	40,73	10.323,80	12,62	10.323,80	12,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	372.000,00	261.000,00	108.248,54	41,47	95.206,39	36,47	95.206,39	36,47	0,00
Despesas Correntes	252.000,00	175.800,00	61.061,90	34,73	48.019,75	27,31	48.019,75	27,31	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	85.200,00	47.186,64	55,38	47.186,64	55,38	47.186,64	55,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.500,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.025.500,00	8.654.050,00	7.600.478,11	87,82	6.603.528,02	76,30	6.573.728,02	75,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			7.600.478,11		6.603.528,02		6.573.728,02		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.600.478,11	6.603.528,02	6.573.728,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.576.271,26	3.576.271,26	3.576.271,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.576.271,26	3.576.271,26	3.576.271,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.024.206,85	3.027.256,76	2.997.456,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,87	27,69	27,57

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.576.271,26	6.603.528,02	3.027.256,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027.256,76
Empenhos de 2023	4.113.043,76	4.446.106,74	333.062,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.062,98
Empenhos de 2022	3.657.331,77	4.369.020,18	711.688,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.688,41
Empenhos de 2021	3.139.249,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.861.600,00	3.861.600,00	1.235.705,86	31,99
Proveniente da União	3.641.600,00	3.641.600,00	1.035.705,86	28,44
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	200.000,00	90,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.861.600,00	3.861.600,00	1.235.705,86	31,99

MUNICÍPIO DE GALINHOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.292.500,00	3.275.150,00	2.247.797,42	68,63	2.112.321,24	64,49	2.112.321,24	64,49	0,00
Despesas Correntes	4.727.000,00	2.782.250,00	2.247.797,42	80,79	2.112.321,24	75,92	2.112.321,24	75,92	0,00
Despesas de Capital	1.565.500,00	492.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	846.000,00	494.200,00	36.177,50	7,32	36.177,50	7,32	36.177,50	7,32	0,00
Despesas Correntes	419.500,00	122.300,00	36.177,50	29,58	36.177,50	29,58	36.177,50	29,58	0,00
Despesas de Capital	426.500,00	371.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	44.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.000,00	98.500,00	44.400,00	45,07	43.282,17	43,94	43.282,17	43,94	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	98.400,00	44.400,00	45,12	43.282,17	43,98	43.282,17	43,98	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.336.500,00	3.881.450,00	2.328.374,92	59,98	2.191.780,91	56,46	2.191.780,91	56,46	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.691.500,00	11.599.400,00	9.740.026,99	83,97	8.620.642,87	74,31	8.590.842,87	74,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E	1.218.000,00	755.200,00	144.426,04	19,12	131.383,89	17,39	131.383,89	17,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) E	56.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.500,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.000,00	113.800,00	44.400,00	39,01	43.282,17	38,03	43.282,17	38,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.362.000,00	12.535.500,00	9.928.853,03	79,20	8.795.308,93	70,16	8.765.508,93	69,92	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS - PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:5C34FBB7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	80.225.248,00
Previsão Atualizada	80.225.248,00
Receitas Realizadas	35.427.613,75
Déficit Orçamentário	41.094,36
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	87.938,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.225.248,00
Dotação Atualizada	80.358.186,73
Despesas Empenhadas	44.981.763,51
Despesas Liquidadas	35.468.708,11
Despesas Pagas	35.397.265,61
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.981.763,51
Despesas Liquidadas	35.468.708,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	39.413.959,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.412.311,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.061.905,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	-258.046,79	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.628.209,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	246.958,87	0,00	246.958,87	0,00
Poder Executivo	246.958,87	0,00	246.958,87	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	179,21	4,41	174,80	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	179,21	4,41	174,80	0,00
TOTAL	247.138,08	4,41	247.133,67	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.211.702,03	25,00	26,05
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.250.598,48	70,00	79,14
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.603.528,02	15,00	27,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:E2452123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.280.300,00	68.280.300,00	12.062.255,07	63.181.200,69	5.099.099,31
I Receitas Correntes	64.280.753,00	64.280.753,00	12.062.255,07	61.080.235,29	3.200.517,71
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.325,00	2.536.325,00	980.373,41	2.468.732,29	67.592,71
1.1.1 Impostos	2.385.783,00	2.385.783,00	976.703,41	2.405.557,41	-19.774,41
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	511.066,00	511.066,00	0,00	7.465,93	503.600,07
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	316.569,00	316.569,00	0,00	406,10	316.162,90
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	316.569,00	316.569,00	0,00	406,10	316.162,90
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	194.497,00	194.497,00	0,00	7.059,83	187.437,17
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	194.497,00	194.497,00	0,00	7.059,83	187.437,17
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.246.518,00	1.246.518,00	262.779,89	1.471.735,73	-225.217,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.246.518,00	1.246.518,00	262.779,89	1.471.735,73	-225.217,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.246.518,00	1.246.518,00	262.779,89	1.471.735,73	-225.217,73
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.246.518,00	1.246.518,00	262.779,89	1.471.735,73	-225.217,73
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.246.518,00	1.246.518,00	255.260,08	1.461.527,31	-215.009,31
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	7.519,81	10.208,42	-10.208,42
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	628.199,00	628.199,00	713.923,52	926.355,75	-298.156,75
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	628.199,00	628.199,00	713.923,52	926.355,75	-298.156,75
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	628.199,00	628.199,00	713.923,52	926.355,75	-298.156,75
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	628.199,00	628.199,00	713.923,52	926.355,75	-298.156,75
1.1.2 Taxas	150.542,00	150.542,00	3.670,00	63.174,88	87.367,12
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.283,00	118.283,00	3.670,00	62.092,88	56.190,12
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	107.530,00	107.530,00	3.670,00	62.092,88	45.437,12
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	107.530,00	107.530,00	3.670,00	62.092,88	45.437,12
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.753,00	10.753,00	0,00	11.230,63	-477,63
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00

1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.753,00	10.753,00	3.670,00	50.862,25	-40.109,25
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	32.259,00	32.259,00	0,00	1.082,00	31.177,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	32.259,00	32.259,00	0,00	1.082,00	31.177,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32.259,00	32.259,00	0,00	1.082,00	31.177,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	10.753,00	10.753,00	0,00	0,00	10.753,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.753,00	10.753,00	0,00	1.082,00	9.671,00
1.2 Contribuições	511.843,00	511.843,00	175,98	40.632,37	471.210,63
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	175,98	40.632,37	471.210,63
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	175,98	40.632,37	471.210,63
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	511.843,00	511.843,00	175,98	40.632,37	471.210,63
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	511.843,00	511.843,00	175,98	40.632,37	471.210,63
1.3 Receita Patrimonial	589.569,00	589.569,00	69.517,74	416.597,85	172.971,15
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	10.754,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	10.754,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.754,00	10.754,00	0,00	0,00	10.754,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.377,00	5.377,00	0,00	0,00	5.377,00
1.3.2 Valores Mobiliários	578.815,00	578.815,00	69.517,74	416.597,85	162.217,15
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	578.815,00	578.815,00	69.517,74	416.597,85	162.217,15
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	578.815,00	578.815,00	69.517,74	416.597,85	162.217,15
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	578.815,00	578.815,00	69.517,74	416.597,85	162.217,15
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	96.777,00	96.777,00	39.864,45	207.216,75	-110.439,75
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	146.211,00	146.211,00	0,00	0,00	146.211,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	29.248,00	29.248,00	20.331,50	115.805,03	-86.557,03
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.461,00	1.461,00	687,62	18.344,14	-16.883,14
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.605,00	7.605,00	2.080,91	12.418,96	-4.813,96
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.462,00	1.462,00	0,00	99,99	1.362,01
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	29.248,00	29.248,00	0,00	0,00	29.248,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	35.518,00	35.518,00	0,00	0,00	35.518,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	32.389,00	32.389,00	0,00	17.951,66	14.437,34
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	14.624,00	14.624,00	6.553,26	37.284,45	-22.660,45
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	7.312,00	7.312,00	0,00	0,00	7.312,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	19.450,00	19.450,00	0,00	6.753,75	12.696,25
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	731,00	731,00	0,00	0,00	731,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	14.624,00	14.624,00	0,00	723,12	13.900,88
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	112.907,00	112.907,00	0,00	0,00	112.907,00
1.7 Transferências Correntes	60.577.210,00	60.577.210,00	11.012.135,40	58.121.979,48	2.455.230,52
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.737.615,00	39.737.615,00	7.364.423,28	38.506.246,22	1.231.368,78
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.359.199,00	21.359.199,00	3.419.455,26	19.068.983,19	2.290.215,81
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.353.348,00	21.353.348,00	3.412.462,67	19.060.701,70	2.292.646,30
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.183.422,00	20.183.422,00	3.496.950,11	18.054.473,51	2.128.948,49
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.183.422,00	20.183.422,00	3.496.950,11	18.054.473,51	2.128.948,49
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.229.278,00	25.229.278,00	4.227.843,20	22.527.968,19	2.701.309,81
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	0,00	-108.591,08	108.591,08
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.045.856,00	-5.045.856,00	-730.893,09	-4.364.903,60	-680.952,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.169.926,00	1.169.926,00	-84.487,44	1.006.228,19	163.697,81
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.169.926,00	1.169.926,00	-84.487,44	1.006.228,19	163.697,81
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.169.926,00	1.169.926,00	0,00	1.134.893,44	35.032,56

Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-84.487,44	-128.665,25	128.665,25
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.851,00	5.851,00	6.992,59	8.281,49	-2.430,49
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.851,00	5.851,00	6.992,59	8.281,49	-2.430,49
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.313,00	7.313,00	8.740,72	10.351,79	-3.038,79
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.462,00	-1.462,00	-1.748,13	-2.070,30	608,30
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.478.684,00	10.478.684,00	1.425.226,15	6.913.719,76	3.564.964,24
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	666,91	5.499,95	-5.499,95
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	666,91	5.499,95	-5.499,95
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.478.684,00	10.478.684,00	1.424.559,24	6.908.219,81	3.570.464,19
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	422.216,00	422.216,00	1.300.172,60	2.996.054,53	-2.573.838,53
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	422.216,00	422.216,00	1.300.172,60	2.996.054,53	-2.573.838,53
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	9.763.986,00	9.763.986,00	0,00	3.412.970,17	6.351.015,83
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	9.763.986,00	9.763.986,00	0,00	3.412.970,17	6.351.015,83
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	292.482,00	292.482,00	124.386,64	499.195,11	-206.713,11
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	292.482,00	292.482,00	124.386,64	499.195,11	-206.713,11
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.236.592,00	4.236.592,00	1.103.831,80	5.018.662,71	-782.070,71
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.236.592,00	4.236.592,00	1.103.831,80	5.018.662,71	-782.070,71
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.715.161,00	2.715.161,00	804.413,82	3.564.278,58	-849.117,58
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.715.161,00	2.715.161,00	804.413,82	3.564.278,58	-849.117,58
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.915.161,00	1.915.161,00	657.565,82	2.858.278,58	-943.117,58
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	800.000,00	800.000,00	146.848,00	706.000,00	94.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	658.084,00	658.084,00	109.394,02	548.185,10	109.898,90
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	658.084,00	658.084,00	109.394,02	548.185,10	109.898,90
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	482.595,00	482.595,00	109.394,02	548.185,10	-65.590,10
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	175.489,00	175.489,00	0,00	0,00	175.489,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	292.482,00	292.482,00	46.921,92	203.580,84	88.901,16
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	292.482,00	292.482,00	46.921,92	203.580,84	88.901,16
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	292.482,00	292.482,00	46.921,92	203.580,84	88.901,16
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	146.241,00	146.241,00	13.766,00	100.567,03	45.673,97
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	146.241,00	146.241,00	13.766,00	100.567,03	45.673,97
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	146.241,00	146.241,00	13.766,00	100.567,03	45.673,97
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	424.624,00	424.624,00	129.336,04	602.051,16	-177.427,16
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	424.624,00	424.624,00	129.336,04	602.051,16	-177.427,16
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	14.624,00	14.624,00	0,00	52.502,10	-37.878,10
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	410.000,00	410.000,00	129.336,04	549.549,06	-139.549,06
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.247.786,00	1.247.786,00	337.816,13	2.497.871,64	-1.250.085,64
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	394.850,00	394.850,00	235.411,73	1.063.215,31	-668.365,31
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	394.850,00	394.850,00	235.411,73	1.063.215,31	-668.365,31
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.892,00	13.892,00	0,00	0,00	13.892,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	13.892,00	13.892,00	0,00	0,00	13.892,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	357.181,00	357.181,00	102.404,40	341.348,00	15.833,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	357.181,00	357.181,00	102.404,40	341.348,00	15.833,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	58.496,00	58.496,00	21.207,60	70.692,00	-12.196,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	68.733,00	68.733,00	15.465,60	51.552,00	17.181,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	183.155,00	183.155,00	53.250,00	177.500,00	5.655,00

1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.387,00	4.387,00	1.101,60	3.672,00	715,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	19.011,00	19.011,00	6.666,60	22.222,00	-3.211,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	23.399,00	23.399,00	4.713,00	15.710,00	7.689,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	292.481,00	292.481,00	0,00	408.681,88	-116.200,88
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	292.481,00	292.481,00	0,00	408.681,88	-116.200,88
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	292.481,00	292.481,00	0,00	408.681,88	-116.200,88
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	189.382,00	189.382,00	0,00	684.626,45	-495.244,45
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	189.382,00	189.382,00	0,00	684.626,45	-495.244,45
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.742.660,00	1.742.660,00	1.007.775,68	4.614.803,51	-2.872.143,51
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.426.780,00	1.426.780,00	1.007.775,68	4.614.803,51	-3.188.023,51
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.426.780,00	1.426.780,00	1.007.775,68	4.614.803,51	-3.188.023,51
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.426.780,00	1.426.780,00	1.007.775,68	4.614.803,51	-3.188.023,51
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	315.880,00	315.880,00	0,00	0,00	315.880,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	315.880,00	315.880,00	0,00	0,00	315.880,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	315.880,00	315.880,00	0,00	0,00	315.880,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	599.574,00	599.574,00	69.317,00	276.593,89	322.980,11
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	599.574,00	599.574,00	69.317,00	276.593,89	322.980,11
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	599.574,00	599.574,00	69.317,00	276.593,89	322.980,11
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	73.120,00	73.120,00	0,00	12.000,00	61.120,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	146.241,00	146.241,00	7.040,00	25.920,00	120.321,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	73.120,00	73.120,00	0,00	13.387,89	59.732,11
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	146.241,00	146.241,00	4.800,00	68.800,00	77.441,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	146.228,00	146.228,00	57.477,00	156.486,00	-10.258,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.001,26	115.611,52	-115.611,52
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	110.613,41	-110.613,41
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	110.613,41	-110.613,41
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.001,26	4.998,11	-4.998,11
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.001,26	4.998,11	-4.998,11
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.001,26	4.998,11	-4.998,11
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.980.375,00	4.980.375,00	723.350,81	3.666.064,08	1.314.310,92
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.666.548,00	3.666.548,00	714.934,20	3.205.473,37	461.074,63
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.392.786,00	3.392.786,00	685.105,58	3.054.849,01	337.936,99
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.392.786,00	3.392.786,00	685.105,58	3.054.849,01	337.936,99
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.240.983,00	4.240.983,00	856.381,94	3.818.561,03	422.421,97
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-848.197,00	-848.197,00	-171.276,36	-763.712,02	-84.484,98
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	233.985,00	233.985,00	21.484,42	124.612,30	109.372,70
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	233.985,00	233.985,00	21.484,42	124.612,30	109.372,70
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	292.481,00	292.481,00	25.781,31	150.411,14	142.069,86
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.496,00	-58.496,00	-4.296,89	-25.798,84	-32.697,16
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.679,00	4.679,00	1.411,53	5.891,63	-1.212,63
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.679,00	4.679,00	1.411,53	5.891,63	-1.212,63

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.849,00	5.849,00	1.897,55	7.497,07	-1.648,07
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.170,00	-1.170,00	-486,02	-1.605,44	435,44
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.098,00	35.098,00	6.932,67	20.120,43	14.977,57
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.098,00	35.098,00	6.932,67	20.120,43	14.977,57
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.167.002,00	1.167.002,00	8.416,61	8.416,61	1.158.585,39
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.167.002,00	1.167.002,00	8.416,61	8.416,61	1.158.585,39
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.167.002,00	1.167.002,00	8.416,61	8.416,61	1.158.585,39
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	585,00	585,00	0,00	452.174,10	-451.589,10
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	585,00	585,00	0,00	452.174,10	-451.589,10
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	585,00	585,00	0,00	452.174,10	-451.589,10
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	73.120,00	73.120,00	0,00	0,00	73.120,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	14.624,00	14.624,00	0,00	0,00	14.624,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	58.496,00	58.496,00	0,00	0,00	58.496,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	58.496,00	58.496,00	0,00	0,00	58.496,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.859.220,00	15.859.220,00	2.924.361,31	15.949.669,18	-90.449,18
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.859.220,00	15.859.220,00	2.924.361,31	15.949.669,18	-90.449,18
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.859.220,00	15.859.220,00	2.924.361,31	15.949.669,18	-90.449,18
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.859.220,00	15.859.220,00	2.924.361,31	15.949.669,18	-90.449,18
1.9 Outras Receitas Correntes	65.806,00	65.806,00	52,54	32.293,30	33.512,70
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.848,00	5.848,00	0,00	0,00	5.848,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.848,00	5.848,00	0,00	0,00	5.848,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	4.386,00	4.386,00	0,00	0,00	4.386,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.958,00	59.958,00	52,54	32.293,30	27.664,70
1.9.2.1 Indenizações	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.462,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00
1.9.2.2 Restituições	58.496,00	58.496,00	52,54	32.293,30	26.202,70
1.9.2.2.99 Outras Restituições	58.496,00	58.496,00	52,54	32.293,30	26.202,70
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	58.496,00	58.496,00	52,54	32.293,30	26.202,70
2 Receitas de Capital	3.999.547,00	3.999.547,00	0,00	2.100.965,40	1.898.581,60
2.4 Transferências de Capital	3.999.547,00	3.999.547,00	0,00	2.100.965,40	1.898.581,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.839.413,00	3.839.413,00	0,00	2.100.965,40	1.738.447,60
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.126.054,00	1.126.054,00	0,00	0,00	1.126.054,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.126.054,00	1.126.054,00	0,00	0,00	1.126.054,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00

2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	190.113,00	190.113,00	0,00	0,00	190.113,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	175.489,00	175.489,00	0,00	0,00	175.489,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	175.489,00	175.489,00	0,00	0,00	175.489,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	20.181,00	20.181,00	0,00	0,00	20.181,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	51.184,00	51.184,00	0,00	0,00	51.184,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.641.994,00	2.641.994,00	0,00	1.800.965,40	841.028,60
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	307.105,00	307.105,00	0,00	0,00	307.105,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	307.105,00	307.105,00	0,00	0,00	307.105,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	307.105,00	307.105,00	0,00	0,00	307.105,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	212.868,00	212.868,00	0,00	603.689,61	-390.821,61
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	212.868,00	212.868,00	0,00	603.689,61	-390.821,61
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	212.868,00	212.868,00	0,00	603.689,61	-390.821,61
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	659.620,00	659.620,00	0,00	0,00	659.620,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	659.620,00	659.620,00	0,00	0,00	659.620,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.462.401,00	1.462.401,00	0,00	1.197.275,79	265.125,21
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.462.401,00	1.462.401,00	0,00	1.197.275,79	265.125,21
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.462.401,00	1.462.401,00	0,00	1.197.275,79	265.125,21
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.134,00	160.134,00	0,00	0,00	160.134,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	146.241,00	146.241,00	0,00	0,00	146.241,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	146.241,00	146.241,00	0,00	0,00	146.241,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	146.241,00	146.241,00	0,00	0,00	146.241,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.893,00	13.893,00	0,00	0,00	13.893,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	13.162,00	13.162,00	0,00	0,00	13.162,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	13.162,00	13.162,00	0,00	0,00	13.162,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	731,00	731,00	0,00	0,00	731,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	731,00	731,00	0,00	0,00	731,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.280.300,00	68.280.300,00	12.062.255,07	63.181.200,69	5.099.099,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.280.300,00	68.280.300,00	12.062.255,07	63.181.200,69	5.099.099,31
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				63.181.200,69	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.280.300,00	75.694.463,60	6.299.224,41	73.483.082,52	2.211.381,08	12.017.841,24	60.824.253,57	14.870.210,03	58.973.990,18	0,00
3 Despesas Correntes	52.814.038,00	65.872.621,60	6.502.139,95	64.548.818,44	1.323.803,16	11.762.617,68	56.013.026,38	9.859.595,22	54.437.857,19	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.263.072,00	31.400.376,00	3.201.070,00	31.080.954,54	319.421,46	5.758.549,80	29.859.506,85	1.540.869,15	29.842.330,29	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	32.263.072,00	31.400.376,00	3.201.070,00	31.080.954,54	319.421,46	5.758.549,80	29.859.506,85	1.540.869,15	29.842.330,29	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.302.301,00	6.860.237,00	1.057.400,00	6.814.144,38	46.092,62	1.272.942,02	6.586.698,31	273.538,69	6.586.698,31	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.049.882,00	20.667.727,00	2.210.670,00	20.602.282,88	65.444,12	3.911.498,29	20.134.617,76	533.109,24	20.124.662,68	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.053.486,00	3.164.926,00	-67.000,00	3.066.380,00	98.546,00	574.109,49	2.540.043,50	624.882,50	2.536.809,57	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	115.638,00	17.518,00	0,00	0,00	17.518,00	0,00	0,00	17.518,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	194.500,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	488.040,00	651.403,00	0,00	598.147,28	53.255,72	0,00	598.147,28	53.255,72	594.159,73	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.312,00	7.312,00	0,00	0,00	7.312,00	0,00	0,00	7.312,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.913,00	24.553,00	0,00	0,00	24.553,00	0,00	0,00	24.553,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	267.052,00	3.942,00	0,00	0,00	3.942,00	0,00	0,00	3.942,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	267.052,00	3.942,00	0,00	0,00	3.942,00	0,00	0,00	3.942,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	118.492,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	148.560,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.283.914,00	34.468.303,60	3.301.069,95	33.467.863,90	1.000.439,70	6.004.067,88	26.153.519,53	8.314.784,07	24.595.526,90	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	146.241,00	241,00	0,00	0,00	241,00	0,00	0,00	241,00	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	131.617,00	217,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.624,00	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.440,00	191.430,00	20.000,00	190.800,00	630,00	26.851,23	169.509,97	21.920,03	169.509,97	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	82.440,00	191.430,00	20.000,00	190.800,00	630,00	26.851,23	169.509,97	21.920,03	169.509,97	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	129.036,00	240.036,00	0,00	240.000,00	36,00	40.000,00	222.000,00	18.036,00	222.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	129.036,00	240.036,00	0,00	240.000,00	36,00	40.000,00	222.000,00	18.036,00	222.000,00	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO											
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.926.197,00	34.036.596,60	3.281.069,95	33.037.063,90	999.532,70	5.937.216,65	25.762.009,56	8.274.587,04	24.204.016,93	0,00	
339014 DIÁRIAS CIVIL	211.987,00	83.687,00	0,00	43.550,00	40.137,00	0,00	43.550,00	40.137,00	43.550,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.387,00	2.987,00	0,00	0,00	2.987,00	0,00	0,00	2.987,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.997.668,00	12.165.917,55	1.382.222,11	11.910.321,03	255.596,52	1.773.198,20	9.349.370,08	2.816.547,47	8.432.438,90	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	65.128,00	37.918,00	8.600,00	27.600,00	10.318,00	8.600,00	27.600,00	10.318,00	27.600,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	433.302,00	655.232,00	41.680,00	639.508,59	15.723,41	69.286,00	634.152,37	21.079,63	552.695,39	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	266.960,00	74.158,00	0,00	26.067,31	48.090,69	0,00	26.067,31	48.090,69	26.067,31	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	54.840,00	3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.808,00	232.058,00	0,00	227.500,00	4.558,00	42.000,00	171.500,00	60.558,00	171.500,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.243.548,00	1.001.143,39	202.800,00	864.000,00	137.143,39	198.054,00	833.215,80	167.927,59	824.215,80	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.585.368,00	16.064.288,21	1.562.003,39	15.736.117,76	328.170,45	3.490.114,20	11.503.921,36	4.560.366,85	10.959.276,66	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	316.432,00	155.472,00	0,00	133.300,00	22.172,00	26.000,00	89.700,00	65.772,00	89.700,00	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	88.474,00	149.504,00	-55.000,00	145.000,00	4.504,00	21.688,81	121.869,98	27.634,02	121.869,98	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.237,00	206.437,00	0,00	205.200,00	1.237,00	0,00	51.300,00	155.137,00	51.300,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	350.978,00	574.278,00	134.000,00	574.250,00	28,00	141.842,36	566.149,23	8.128,77	566.149,23	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	217.658,00	65.638,00	0,00	43.200,00	22.438,00	7.200,00	32.400,00	33.238,00	32.400,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	51.475,00	629.879,45	4.764,45	626.463,43	3.416,02	159.233,08	483.586,97	146.292,48	483.586,97	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	578.724,00	1.913.696,00	0,00	1.834.985,78	78.710,22	0,00	1.827.626,46	86.069,54	1.821.666,69	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	343.223,00	21.263,00	0,00	0,00	21.263,00	0,00	0,00	21.263,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	15.466.262,00	9.821.842,00	-202.915,54	8.934.264,08	887.577,92	255.223,56	4.811.227,19	5.010.614,81	4.536.132,99	0,00	
44 INVESTIMENTO	14.497.588,00	9.261.468,00	-334.915,54	8.402.264,08	859.203,92	155.825,93	4.331.403,79	4.930.064,21	4.056.309,59	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.497.588,00	9.261.468,00	-334.915,54	8.402.264,08	859.203,92	155.825,93	4.331.403,79	4.930.064,21	4.056.309,59	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	953.074,00	23.174,00	0,00	0,00	23.174,00	0,00	0,00	23.174,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	447.657,00	91.057,00	0,00	0,00	91.057,00	0,00	0,00	91.057,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE	667.180,00	1.773.800,00	1.180.733,17	1.704.410,44	69.389,56	702.516,72	920.057,29	853.742,71	786.972,92	0,00	

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.247.824,00	3.711.110,16	-1.514.308,71	3.532.808,46	178.301,70	206.624,88	1.128.065,32	2.583.044,84	1.128.065,32	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.938.812,00	3.549.115,84	-1.340,00	3.132.175,07	416.940,77	-753.315,67	2.250.411,07	1.298.704,77	2.108.401,24	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	116.992,00	8.492,00	0,00	0,00	8.492,00	0,00	0,00	8.492,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.049,00	104.719,00	0,00	32.870,11	71.848,89	0,00	32.870,11	71.848,89	32.870,11	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	122.841,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	27.841,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	845.833,00	532.533,00	132.000,00	532.000,00	533,00	99.397,63	479.823,40	52.709,60	479.823,40	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	845.833,00	532.533,00	132.000,00	532.000,00	533,00	99.397,63	479.823,40	52.709,60	479.823,40	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	845.833,00	532.533,00	132.000,00	532.000,00	533,00	99.397,63	479.823,40	52.709,60	479.823,40	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.280.300,00	75.694.463,60	6.299.224,41	73.483.082,52	2.211.381,08	12.017.841,24	60.824.253,57	14.870.210,03	58.973.990,18	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.280.300,00	75.694.463,60	6.299.224,41	73.483.082,52	2.211.381,08	12.017.841,24	60.824.253,57	14.870.210,03	58.973.990,18	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-10.301.881,83			2.356.947,12		4.207.210,51		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.280.300,00	75.694.463,60	6.299.224,41	63.181.200,69	2.211.381,08	12.017.841,24	63.181.200,69	14.870.210,03	63.181.200,69	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:F9D4C228

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II**

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 - Pág.: 1/3		
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.280.300,00	75.694.463,60	6.299.224,41	73.483.082,52	100,00	2.211.381,08	12.017.841,24	60.824.253,57	100,00	14.870.210,03	0,00		
01 LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	20.820,26	2.392.648,30	3,26	407.351,70	378.549,94	1.855.157,89	3,05	944.842,11	0,00		

031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	20.820,26	2.392.648,30	3,26	407.351,70	378.549,94	1.855.157,89	3,05	944.842,11	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.065.092,00	7.294.646,45	60.850,86	6.958.433,74	9,47	336.212,71	1.184.693,67	5.696.929,47	9,37	1.597.716,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.761.322,00	3.431.772,00	119.396,60	3.273.385,53	4,45	158.386,47	550.116,71	2.725.515,87	4,48	706.256,13	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.901.406,00	3.177.120,45	-196.545,74	3.053.030,21	4,15	124.090,24	516.549,99	2.404.456,86	3,95	772.663,59	0,00
124 CONTROLE INTERNO	146.238,00	152.238,00	6.000,00	100.018,00	0,14	52.220,00	18.629,34	87.133,34	0,14	65.104,66	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.256.126,00	533.516,00	132.000,00	532.000,00	0,72	1.516,00	99.397,63	479.823,40	0,79	53.692,60	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.984.682,00	2.632.162,00	1.728,02	2.411.417,04	3,28	220.744,96	367.259,47	2.010.629,24	3,31	621.532,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.624,00	2.624,00	0,00	0,00	0,00	2.624,00	0,00	0,00	0,00	2.624,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	601.603,00	474.692,00	-9.174,08	416.115,74	0,57	58.576,26	59.929,37	318.979,45	0,52	155.712,55	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.368.455,00	2.154.846,00	10.902,10	1.995.301,30	2,72	159.544,70	307.330,10	1.691.649,79	2,78	463.196,21	0,00
10 SAÚDE	15.160.953,00	17.037.436,00	1.707.377,49	16.941.282,31	23,05	96.153,69	2.876.238,82	14.729.693,48	24,22	2.307.742,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.387.370,00	3.163.570,00	343.846,92	3.146.064,19	4,28	17.505,81	578.334,79	2.987.388,76	4,91	176.181,24	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.101.525,00	7.529.846,00	684.410,71	7.528.603,16	10,25	1.242,84	1.347.526,70	6.836.357,97	11,24	693.488,03	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.936.412,00	5.930.491,00	584.893,36	5.881.263,68	8,00	49.227,32	892.566,16	4.631.682,80	7,61	1.298.808,20	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	292.480,00	79.563,00	75.226,50	75.226,50	0,10	4.336,50	0,00	0,00	0,00	79.563,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.206,00	9.906,00	0,00	0,00	0,00	9.906,00	0,00	0,00	0,00	9.906,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.960,00	324.060,00	19.000,00	310.124,78	0,42	13.935,22	57.811,17	274.263,95	0,45	49.796,05	0,00
11 TRABALHO	12.192,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	12.192,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	23.021.873,00	30.815.153,00	3.081.616,68	30.215.701,06	41,12	599.451,94	4.785.656,25	25.588.038,20	42,07	5.227.114,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.833,00	5.733,00	0,00	0,00	0,00	5.733,00	0,00	0,00	0,00	5.733,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.617.096,00	23.157.767,80	3.810.880,39	22.770.254,46	30,99	387.513,34	3.916.389,27	20.543.092,32	33,77	2.614.675,48	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.160.485,00	7.115.792,20	-698.248,71	6.931.899,40	9,43	183.892,80	786.143,21	4.620.789,63	7,60	2.495.002,57	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	183.459,00	535.860,00	-31.015,00	513.547,20	0,70	22.312,80	83.123,77	424.156,25	0,70	111.703,75	0,00
13 CULTURA	420.131,00	773.041,60	-191.571,89	699.566,19	0,95	73.475,41	196.399,00	421.057,50	0,69	351.984,10	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	420.131,00	773.041,60	-191.571,89	699.566,19	0,95	73.475,41	196.399,00	421.057,50	0,69	351.984,10	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total)	Saldo e (a-d)	
15 URBANISMO	11.205.487,00	11.544.622,55	1.832.109,27	11.417.474,84	15,54	127.147,71	1.863.697,71	8.310.458,64	13,66	3.234.163,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.100,00	84.600,00	0,00	80.270,66	0,11	4.329,34	44.798,33	75.607,66	0,12	8.992,34	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.015.195,00	1.223.895,00	-14.308,71	1.011.585,63	1,38	212.309,37	101.355,05	568.233,60	0,93	655.661,40	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	7.019.192,00	10.236.127,55	1.846.417,98	10.325.618,55	14,05	-89.491,00	1.717.544,33	7.666.617,38	12,60	2.569.510,17	0,00
16 HABITAÇÃO	223.110,00	38.510,00	0,00	0,00	0,00	38.510,00	0,00	0,00	0,00	38.510,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	223.110,00	38.510,00	0,00	0,00	0,00	38.510,00	0,00	0,00	0,00	38.510,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	85.312,00	73.312,00	0,00	1.199,25	0,00	72.112,75	0,00	99,25	0,00	73.212,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.312,00	73.312,00	0,00	1.199,25	0,00	72.112,75	0,00	99,25	0,00	73.212,75	0,00
20 AGRICULTURA	2.514.707,00	1.730.707,00	-346.087,28	1.615.579,77	2,20	115.127,23	182.594,62	1.465.071,48	2,41	265.635,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.626.873,00	1.077.273,00	-343.500,80	1.056.471,25	1,44	20.801,75	179.618,62	905.962,96	1,49	171.310,04	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	862.983,00	645.863,00	-2.586,48	559.108,52	0,76	86.754,48	2.976,00	559.108,52	0,92	86.754,48	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.851,00	7.571,00	0,00	0,00	0,00	7.571,00	0,00	0,00	0,00	7.571,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	329.299,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00
695 TURISMO	329.299,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00	0,00	0,00	20.299,00	0,00
26 TRANSPORTE	869.898,00	49.198,00	0,00	0,00	0,00	49.198,00	0,00	0,00	0,00	49.198,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.864,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	709.034,00	48.334,00	0,00	0,00	0,00	48.334,00	0,00	0,00	0,00	48.334,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	858.555,00	129.355,00	8.600,00	96.511,74	0,13	32.843,26	23.222,61	90.924,91	0,15	38.430,09	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	858.555,00	129.355,00	8.600,00	96.511,74	0,13	32.843,26	23.222,61	90.924,91	0,15	38.430,09	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	729.009,00	756.009,00	123.781,00	733.268,28	1,00	22.740,72	159.529,15	656.193,51	1,08	99.815,49	0,00
695 TURISMO	729.009,00	756.009,00	123.781,00	733.268,28	1,00	22.740,72	159.529,15	656.193,51	1,08	99.815,49	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.280.300,00	75.694.463,60	6.299.224,41	73.483.082,52	100,00	2.211.381,08	12.017.841,24	60.824.253,57	100,00	14.870.210,03	0,00
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA			THIAGO GARCIA			FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA					
###570.994-##			###834.018-##			###314.984-##					
Prefeita			Sec. Mun. Admin. E Finanças			Controlador Geral					

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:397CCC2B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
ATUALIZADA	Até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I) 0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados 0,00	0,00
Ativo 0,00	0,00
Inativo 0,00	0,00
Pensionista 0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais 0,00	0,00

Ativo 0,00	0,00
Inativo 0,00	0,00
Pensionista 0,00	0,00
Receita Patrimonial 0,00	0,00
Receitas Imobiliárias 0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários 0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais 0,00	0,00
Receita de Serviços 0,00	0,00
Outras Receitas Correntes 0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes 0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 0,00	0,00
Demais Receitas Correntes 0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00	0,00
Amortização de Empréstimos 0,00	0,00
Outras Receitas de Capital 0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) 0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:7F49164B

**GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.280.753,00	61.080.235,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.325,00	2.468.732,29
IPTU	316.569,00	406,10
ISS	628.199,00	926.355,75
ITBI	194.497,00	7.059,83
IRRF	1.246.518,00	1.471.735,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.542,00	63.174,88
Receitas de Contribuições	511.843,00	40.632,37
Receita Patrimonial	589.569,00	416.597,85
Aplicações Financeiras (II)	578.815,00	416.597,85
Outras Receitas Patrimoniais	10.754,00	0,00
Transferências Correntes	60.577.210,00	58.121.979,48
Cota-Parte do FPM	21.353.348,00	19.060.701,70
Cota-Parte do ICMS	3.392.786,00	3.054.849,01

Cota-Parte do IPVA	233.985,00	124.612,30
Cota-Parte do ITR	5.851,00	8.281,49
Transferências da LC 61/1989	4.679,00	5.891,63
Transferências do FUNDEB	17.601.880,00	20.564.472,69
Outras Transferências Correntes	17.984.681,00	15.303.170,66
Demais Receitas Correntes	65.806,00	32.293,30
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	65.806,00	32.293,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.701.938,00	60.663.637,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.999.547,00	2.100.965,40
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.999.547,00	2.100.965,40
Convênios	2.655.887,00	1.800.965,40
Outras Transferências de Capital	1.343.660,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.999.547,00	2.100.965,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.701.485,00	62.764.602,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.701.485,00	62.764.602,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.872.621,60	64.548.818,44	56.013.026,38	54.437.857,19	677.290,25	131.798,99	131.798,99
Pessoal e Encargos Sociais	31.400.376,00	31.080.954,54	29.859.506,85	29.842.330,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.468.303,60	33.467.863,90	26.153.519,53	24.595.526,90	677.290,25	131.798,99	131.798,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.868.679,60	64.548.818,44	56.013.026,38	54.437.857,19	677.290,25	131.798,99	131.798,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.821.842,00	8.934.264,08	4.811.227,19	4.536.132,99	36.888,11	459.729,56	459.729,56
Investimentos	9.261.468,00	8.402.264,08	4.331.403,79	4.056.309,59	36.888,11	459.729,56	459.729,56
Inversões Financeiras	27.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	27.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	532.533,00	532.000,00	479.823,40	479.823,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.289.309,00	8.402.264,08	4.331.403,79	4.056.309,59	36.888,11	459.729,56	459.729,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.157.988,60	72.951.082,52	60.344.430,17	58.494.166,78	714.178,36	591.528,55	591.528,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.157.988,60	72.951.082,52	60.344.430,17	58.494.166,78	714.178,36	591.528,55	591.528,55
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.964.729,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.964.729,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						2.632.051,40	

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		416.597,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.381.327,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2023 (a)
		Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		9.282.827,24
DEDUÇÕES (XL)		5.128.471,60
Disponibilidade de Caixa		5.128.471,60
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.559.371,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		767.146,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		663.753,01
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		4.154.355,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.154.355,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-125.321,62
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-767.146,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		3.387.208,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.970.610,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:8EC3D7DF

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII

MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR	25.844,59	741.302,31	714.178,36	300,10	52.668,44	390.008,27	535.302,28	591.528,55	591.528,55	0,00	333.782,00	386.450,44

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	25.844,59	741.302,31	714.178,36	300,10	52.668,44	390.008,27	446.116,12	535.233,51	535.233,51	0,00	300.890,88	353.559,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.186,16	56.295,04	56.295,04	0,00	32.891,12	32.891,12
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.186,16	56.295,04	56.295,04	0,00	32.891,12	32.891,12
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.844,59	741.302,31	714.178,36	300,10	52.668,44	390.008,27	535.302,28	591.528,55	591.528,55	0,00	333.782,00	386.450,44

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:2DE3A402

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO MDE 8

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.385.783,00	2.405.557,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	316.569,00	406,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	194.497,00	7.059,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	628.199,00	926.355,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.246.518,00	1.471.735,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.945.830,00	27.412.426,33
2.1- Cota-Parte FPM	26.399.204,00	23.425.605,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.229.278,00	22.419.377,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.169.926,00	1.006.228,19
2.2- Cota-Parte ICMS	4.240.983,00	3.818.561,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.849,00	7.497,07
2.4- Cota-Parte ITR	7.313,00	10.351,79
2.5- Cota-Parte IPVA	292.481,00	150.411,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.331.613,00	29.817.983,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.955.180,80	5.158.090,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.377.722,45	2.173.256,31
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.631.128,00	20.680.277,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.888.468,00	16.065.474,21
6.1.1- Principal	15.859.220,00	15.949.669,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	29.248,00	115.805,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	315.880,00	0,00
6.2.1- Principal	315.880,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.426.780,00	4.614.803,51
6.3.1- Principal	1.426.780,00	4.614.803,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.904.039,20	10.791.578,98
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	20.680.277,72	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.261.565,00	20.954.000,57	19.649.477,77	19.642.276,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.837.190,00	13.828.787,39	13.626.177,42	13.622.964,19	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.062.494,00	2.058.671,35	2.029.916,18	2.029.916,18	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.305.695,00	11.301.131,04	11.216.667,19	11.213.453,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	469.001,00	468.985,00	379.594,05	379.594,05	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.424.375,00	7.125.213,18	6.023.300,35	6.019.312,80	0,00
10.2.1- Educação Infantil	526.663,00	503.076,00	503.076,00	503.076,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.856.712,00	6.585.121,80	5.483.208,97	5.479.221,42	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	37.015,38	37.015,38	37.015,38	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.954.000,57	19.649.477,77	19.642.276,99	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.779.715,57	16.593.338,89	16.586.138,11	0,00	0,00	527.864,68
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.174.285,00	3.056.138,88	3.056.138,88	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.828.787,39	13.626.177,42	13.622.964,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.527.076,00	2.498.320,83	2.498.320,83	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	681.300,00	681.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.476.194,40	13.626.177,42	13.626.177,42	65,89
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.463.843,59	2.498.320,83	2.498.320,83	54,14
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	692.220,53	681.300,00	681.300,00	14,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.068.027,77	1.030.799,95	1.030.799,95	0,00	4,98
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.887.345,21	(773.957,83)	0,00	0,00	(773.957,83)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.591.336,96	(1.897.943,37)	0,00	0,00	(1.897.943,37)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	296.008,25	1.123.985,54	0,00	0,00	1.123.985,54	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.072.187,80	3.917.510,13	2.827.319,86	2.702.552,78	0,00
20.1- Educação Infantil	1.170.941,00	1.073.451,38	769.891,56	702.008,59	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.886.904,80	2.836.511,93	2.049.881,48	1.992.997,37	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.697,00	7.546,82	7.546,82	7.546,82	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.309.119,80	22.847.510,70	20.481.552,80	20.349.584,94	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.735.465,00	1.611.198,73	1.307.638,91	1.239.755,94	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.735.465,00	1.611.198,73	1.307.638,91	1.239.755,94	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.573.654,80	21.236.311,97	19.173.913,89	19.109.829,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						2.827.319,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.158.090,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						300,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						7.985.110,06
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				7.454.495,94	7.985.110,06	26,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		672.269,14	616.179,31	605.557,18	300,00	66.411,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e		311.826,79	311.826,79	309.975,57	0,00	1.851,22

Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	59.770,91	59.770,91	51.000,00	300,00	8.470,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	300.671,44	244.581,61	244.581,61	0,00	56.089,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.618.007,00	3.127.382,26
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.318.857,00	2.523.692,65
31.1.1- Salário-Educação	414.300,00	1.069.969,06
31.1.2- PDDE	14.623,00	0,00
31.1.3- PNAE	371.805,00	341.348,00
31.1.4 - PNATE	307.105,00	409.405,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	211.024,00	702.970,59
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	240.654,00	603.689,61
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.496,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.481.400,20	5.344.190,36	3.111.240,57	3.088.478,66	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.355.694,20	3.296.700,67	1.317.905,89	1.297.959,87	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.108.456,00	2.047.489,69	1.793.334,68	1.790.518,79	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.815.153,00	30.215.701,06	25.588.038,20	25.433.308,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.865.529,00	24.305.191,60	22.564.138,54	22.423.864,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.477.473,00	16.413.547,18	16.126.874,75	16.119.369,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.388.056,00	7.891.644,42	6.437.263,79	6.304.495,56	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.949.624,00	5.910.509,46	3.023.899,66	3.009.443,66	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.949.624,00	5.910.509,46	3.023.899,66	3.009.443,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	493.297,91	23.006,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.680.277,72	1.069.969,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.937.858,60	846.407,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.235.717,03	246.568,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.283,49	36.257,28
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(162.090,18)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.402.090,70	282.825,71

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:1298BBA9

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.385.783,00	2.385.783,00	2.405.557,41	100,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	316.569,00	316.569,00	406,10	0,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	194.497,00	194.497,00	7.059,83	3,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	628.199,00	628.199,00	926.355,75	147,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.246.518,00	1.246.518,00	1.471.735,73	118,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.775.904,00	29.775.904,00	26.406.198,14	88,68
Cota-Parte FPM	25.229.278,00	25.229.278,00	22.419.377,11	88,86
Cota-Parte ITR	7.313,00	7.313,00	10.351,79	141,55
Cota-Parte IPVA	292.481,00	292.481,00	150.411,14	51,42
Cota-Parte ICMS	4.240.983,00	4.240.983,00	3.818.561,03	90,03
Cota-Parte IPI-Exportação	5.849,00	5.849,00	7.497,07	128,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.161.687,00	32.161.687,00	28.811.755,55	89,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processado (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.227.889,00	1.594.910,00	1.338.886,85	83,94	1.093.239,04	68,54	948.074,42	59,44	0,0
Despesas Correntes	1.080.143,00	1.176.164,00	927.527,75	78,86	780.299,71	66,34	666.463,13	56,66	0,0
Despesas de Capital	147.746,00	418.746,00	411.359,10	98,23	312.939,33	74,73	281.611,29	67,25	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	705.650,00	4.375.629,00	4.360.196,94	99,64	3.556.911,06	81,28	3.168.040,59	72,40	0,0
Despesas Correntes	348.052,00	4.300.031,00	4.287.492,16	99,70	3.556.911,06	82,71	3.168.040,59	73,67	0,0
Despesas de Capital	357.598,00	75.598,00	72.704,78	96,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	36.560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.162,00	3.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	13.162,00	3.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.872,00	114.172,00	109.171,80	95,62	90.116,07	78,93	90.116,05	78,93	0,0
Despesas Correntes	28.624,00	113.924,00	109.171,80	95,82	90.116,07	79,10	90.116,05	79,10	0,0
Despesas de Capital	29.248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.138.761,00	3.156.961,00	3.140.929,46	99,49	2.982.254,03	94,46	2.887.433,24	91,46	0,0
Despesas Correntes	3.773.160,00	3.093.360,00	3.078.313,46	99,51	2.940.510,03	95,05	2.887.433,24	93,34	0,0
Despesas de Capital	365.601,00	63.601,00	62.616,00	98,45	41.744,00	65,63	0,00	0,00	0,0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.179.894,00	9.245.494,00	8.949.185,05	96,79	7.722.520,20	83,52	7.093.664,30	76,72	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.949.185,05	7.722.520,20	7.093.664,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.949.185,05	7.722.520,20	7.093.664,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.321.763,33	4.321.763,33	4.321.763,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.321.763,33	4.321.763,33	4.321.763,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.627.421,72	3.400.756,87	2.771.900,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,06	26,80	24,62

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.321.763,33	7.722.520,20	3.400.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.756,87
Empenhos de 2023	4.789.183,70	8.028.115,59	3.238.931,89	247.129,88	0,00	0,00	196.065,02	51.064,86	0,00	3.238.931,89
Empenhos de 2022	4.561.675,61	8.343.116,01	3.781.440,41	22.751,01	0,00	0,00	0,00	22.751,01	0,00	3.781.440,41
Empenhos de 2021	3.485.679,96	7.120.966,65	3.635.286,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635.286,69
Empenhos de 2020 e anteriores	2.590.997,17	4.724.396,23	2.133.399,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133.399,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.889.112,00	5.889.112,00	5.018.662,71	85,21
Proveniente da União	5.669.751,00	5.669.751,00	5.018.662,71	88,51
Proveniente dos Estados	219.361,00	219.361,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.889.112,00	5.889.112,00	5.018.662,71	85,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.873.636,00	5.934.936,00	5.949.716,31	100,24	5.521.118,93	93,02	5.361.082,93	90,33	0,00
Despesas Correntes	3.988.804,00	5.855.104,00	5.882.613,81	100,46	5.454.016,43	93,14	5.322.214,93	90,89	0,00
Despesas de Capital	884.832,00	79.832,00	67.102,50	84,05	67.102,50	84,05	38.868,00	48,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.230.762,00	1.554.862,00	1.521.066,74	97,82	1.074.771,74	69,12	1.032.426,00	66,39	0,00
Despesas Correntes	1.230.529,00	1.522.629,00	1.521.066,74	99,89	1.074.771,74	70,58	1.032.426,00	67,80	0,00
Despesas de Capital	2.000.233,00	32.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	255.920,00	79.503,00	75.226,50	94,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	255.920,00	79.503,00	75.226,50	94,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.044,00	6.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.044,00	6.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.088,00	209.888,00	200.952,98	95,74	184.147,88	87,73	184.147,88	87,73	0,00
Despesas Correntes	266.156,00	208.956,00	200.952,98	96,16	184.147,88	88,12	184.147,88	88,12	0,00
Despesas de Capital	29.932,00	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	248.609,00	6.609,00	5.134,73	77,69	5.134,73	77,69	5.134,73	77,69	0,00
Despesas Correntes	248.609,00	6.609,00	5.134,73	77,69	5.134,73	77,69	5.134,73	77,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.981.059,00	7.791.942,00	7.752.097,26	99,48	6.785.173,28	87,07	6.582.791,54	84,48	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.101.525,00	7.529.846,00	7.288.603,16	96,79	6.614.357,97	87,84	6.309.157,35	83,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.936.412,00	5.930.491,00	5.881.263,68	99,16	4.631.682,80	78,09	4.200.466,59	70,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	292.480,00	79.563,00	75.226,50	94,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.206,00	9.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.960,00	324.060,00	310.124,78	95,69	274.263,95	84,63	274.263,93	84,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.387.370,00	3.163.570,00	3.146.064,19	99,44	2.987.388,76	94,43	2.892.567,97	91,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.160.953,00	17.037.436,00	16.701.282,31	98,02	14.507.693,48	85,15	13.676.455,84	80,27	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:EA747607

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII**

MUNICIPIO DE IELMO MARINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##
Prefeita	Sec. Mun. Admin. E Finanças	Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:2FEE82E7

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		68.280.300,00		
Previsão Atualizada		68.280.300,00		
Receitas Realizadas		63.181.200,69		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		68.280.300,00		
Dotação Atualizada		75.694.463,60		
Despesas Empenhadas		73.483.082,52		
Despesas Liquidadas		60.824.253,57		
Despesas Pagas		58.973.990,18		
Superávit Orçamentário		2.356.947,12		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		73.483.082,52		
Despesas Liquidadas		60.824.253,57		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		75.979.567,72		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		74.268.889,72		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.638.329,89		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre		
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	(a)	Até o Bimestre		
		(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.632.051,40	2.964.729,15		112,63
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-125.321,62	4.154.355,64		-3.314,95
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	767.146,90	300,10	714.178,36	52.668,44
Poder Executivo	767.146,90	300,10	714.178,36	52.668,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	925.310,55	0,00	591.528,55	333.782,00
Poder Executivo	836.124,39	0,00	535.233,51	300.890,88
Poder Legislativo	89.186,16	0,00	56.295,04	32.891,12
TOTAL	1.692.457,45	300,10	1.305.706,91	386.450,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.985.110,06	25,00		26,78
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.626.177,42	70,00		65,89

Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.498.320,83	0,00	54,14	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	681.300,00	15,00	14,76	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.722.520,20	15,00	26,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA	THIAGO GARCIA	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA		
###.570.994-##	###.834.018-##	###.314.984-##		
Prefeita	Sec. Mun. Admin.E Finanças	Controlador Geral		

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6077EA58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2024

CNPJ 08.085.318/0001-24, Avenida Luiz Gonzaga – Centro, nº 800, CEP: 59508-000 - Ipangaçu/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, CEP 59.508-000, Ipangaçu/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.318/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor REMO DA FONSECA SILVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 1.264.803 e inscrita no CPF nº 737.380.264-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26 / 2024, publicada no Diário Oficial da UNIÃO, FEMURN e Jornal de grande circulação AGORA RN de 06/11/2024, processo administrativo nº 1.622/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, inclusive veículos locados que estejam sob sua responsabilidade, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: POSTO FREI DAMIAO LTDA						
CNPJ: 08.547.432/0001-29 Telefone: 84 33352213				Email: pfdamiaomatriz@hotmail.com		
Endereço: AV LUIZ GONZAGA, 884, CENTRO, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000						
Representante: LENILSON EDUARDO DOS SANTOS - CPF: 938.232.074-15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0031470 - Gasolina Comum.	VIBRA	Litros	165000,00	5,410	892.650,00
2	0031937 - DIESEL S-10	VIBRA	Litros	213000,00	5,440	1.158.720,00
3	0030199 - Diesel S500	VIBRA	Litros	284000,00	5,550	1.576.200,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado. Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 22 de Novembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeitura Municipal De Ipanguaçu

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

LENILSON EDUARDO DOS SANTOS

Posto Frei Damiao LTDA

Representante Legal Do Fornecedor

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:D3A47D47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.**

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO COTAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar desta empresa pesquisa de preço para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

PROPONENTE:		
NOME:		
CNPJ/CPF:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:	E-mail:	UF:
FONE:	CEL:	CEP:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	15690 - KIT ESCOLAR: EDUCAÇÃO INFANTIL. 01- Apontador com depósito em plástico; Altura de 4 cm; Comprimento 2,2 cm; Largura 1,5 cm; diâmetro deve ser compatível com o diâmetro do lápis grafite e dos lápis de cor que estão no kit. Borracha com cinta ergonômica - capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel; Atóxica. Cola branca de 90g - Líquida; possui tampa antivazamento; Selo do INMETRO; Validade de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega; Atóxica. 01- Giz de cera 12 cores Caixa - Superfície lisa e uniforme; Selo do INMETRO; Atóxico. 01- Lápis de cor 12 cores - corpo sextavado e resinado matéria-prima de madeira reflorestada; comprimento de 17 cm; Selo do INMETRO. 02- Lápis grafite nº2 HD madeira sintética - comprimento de 17cm. 02 Massa de modelar 60g - Selo do INMETRO; validade de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega, Atóxica. 01- Pasta plástica transparente com elástico - Feita em plástico (polipropileno) transparente/cores sortidas; Dimensões: largura 24,5 cm, altura 33,5 cm e espessura 4 cm; Selo do INMETRO. 01- Tesoura sem ponta 13 cm - Corte limpo e eficiente; lamina de aço inoxidável com ponta arredondada; Cabo de plástico (polipropileno). 01 -Caderno universitário capa dura espiral 12 matérias – formato 200 x 270 mm; mínimo 168 folhas.	kit	350		
2	15692 - KIT ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL I – Anos Iniciais 02- Caneta esferográfica 0,8mm corpo hexagonal azul. 01- Lápis de cor 12 cores - corpo sextavado e resinado matéria-prima de madeira reflorestada; comprimento de 17 cm; Selo do INMETRO. 03- Lápis grafite nº2 HD madeira sintética - comprimento de 17cm. 01- Apontador com depósito em plástico; Altura de 4 cm; Comprimento 2,2 cm; Largura 1,5 cm; diâmetro deve ser compatível com o diâmetro do lápis grafite e dos lápis de cor que estão no kit. 01- Cola branca de 90g - Líquida; possui tampa antivazamento; Selo do INMETRO; Validade de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega; Atóxica. 02 -Borracha com cinta ergonômica - capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel; Atóxica. 01- Tesoura sem ponta 13 cm - Corte limpo e eficiente; Lamina de aço inoxidável com ponta arredondada; Cabo de plástico (polipropileno). 01- Caderno universitário capa dura espiral 12 matérias com folha de adesivos – formato 200 x 270 mm; mínimo 168 folhas.	kit	300		
3	15693 - KIT ESCOLAR: ENSINO FUNDAMENTAL I e II – Anos Finais e EJA. 01- Caneta esferográfica 0,8mm corpo hexagonal vermelha. 01- Caneta esferográfica 0,8mm corpo hexagonal azul. 01- Caneta esferográfica 0,8mm corpo hexagonal preta. Lápis de cor 12 cores - corpo sextavado e resinado matéria-prima de madeira reflorestada; comprimento de 17 cm; Selo do INMETRO. Lápis grafite nº2 HD madeira sintética - comprimento de 17cm. 01- Apontador com depósito em plástico; Altura de 4 cm; Comprimento 2,2 cm; Largura 1,5 cm; diâmetro deve ser compatível com o diâmetro do lápis grafite e dos lápis de cor que estão no kit. 01- Cola branca de 90g - Líquida; possui tampa antivazamento; Selo do INMETRO; Validade de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega; Atóxica. 01- Kit Geométrico para desenho escolar 1º e 2º grau. Composto por 01 Régua de 30cm, 01 Transferidor 180°, 01 Esquadro 45°. Produzido em chapa PP laminada flexível. Certificado pelo INMETRO. Base em Polipropileno, Flexível Peso Bruto 0,05 kg, Cristal. 01- Borracha com cinta ergonômica - capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel; Atóxica. 01- Caderno universitário capa dura espiral 12 matérias com folha de adesivos – formato 200 x 270 mm; mínimo 200 folhas.	kit	350		

Condições de pagamento:	
Prazo de entrega:	
Validade da proposta:	Dias.
Valor por extenso:	
Data	

Itaú/RN, em 26/11/2024.

Nome:

CPF:

Proprietário/Representante

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:BE037787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0216/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa									
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento									
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA									
85 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								Fonte:	R\$ 4.000,00
								16000000	
Total da Ação:									R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:									R\$ 4.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento									
2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
331 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								Fonte:	R\$ 1.000,00
								16000000	
332 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte:	R\$ 3.000,00
								16000000	
Total da Ação:									R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária:											R\$ 4.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/11/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:066BF352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 048/1997, em seu art. 71, *caput*, prevê que “a gratificação natalina, devida a ocupante de cargo efetivo ou em comissão, corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano”;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 048/1997, em seu art. 72, parágrafo único, possibilita que juntamente com a remuneração do mês de junho ocorra o adiantamento da metade da gratificação natalina aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que, no mês de junho de 2022 foi adiantado metade (cinquenta por cento) da gratificação natalina aos servidores públicos remunerados pelo FUNDEB e lotados na Secretaria Municipal de Educação de Jaçanã/RN; e

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 422/2024 autorizou, excepcionalmente no ano de 2024, o adiantamento do pagamento da gratificação natalina (13º salário) para o mês de novembro aos profissionais da educação remunerados pelo FUNDEB e lotados na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Adiantar a metade (cinquenta por cento) restante da gratificação natalina aos servidores públicos, abaixo listados, remunerados pelo FUNDEB e lotados na Secretaria Municipal de Educação de Jaçanã/RN:

Matrícula	Nome
0000082/1	Adailson Martins De Albuquerque
0000105/1	Adriana Do Nascimento Almeida
0002305/3	Alexandra Pereira Da Silva
0003611/1	Alexsandro Rodrigues Pereira
0000419/1	Alice Dos Santos Medeiros
0003239/1	Aline Carla Da Silva Costa
0003301/1	Alisson Rogerio Da Silva
0000622/1	Alisson Ventura Da Cruz
0005819/1	André Henrique Simões Da Silva
0003140/1	Andre Josino Muniz
0000937/3	Andreia Dos Santos Gonçalves
0000830/1	Andreza Erika Paulino Da Silva
0003417/1	Anelise Costa Dos Santos
0000682/2	Angela Maria Damasio Santos
0000727/1	Antonia Penha Dos Santos

0000174/1	Antonio Da Silva Candido
0003271/1	Arethusa Angre Do Rego Antero
0000223/1	Claudeci Da Silva Nascimento
0000759/1	Cledjaneide Roberia Alves Dos Santos
0000110/1	Damiana De Azevedo Laurentino
0000317/1	Damiao Ivo De Araujo
0000433/1	Darlene Maria De Araujo Silva
0000683/1	Deilsa Roberia Macedo
0000114/1	Denes Marcelo Dos Santos
0000387/1	Deuzinete Gomes De Araujo
0000284/1	Dilma Rege De Macedo Oliveira
0000176/1	Djalma Santos De Oliveira
0000225/1	Djane Oliveira Valdivino
0000669/1	Eder Junior De Oliveira Silva
0000777/1	Edival Dos Santos
0000117/1	Edjancleide Dantas Gomes Medeiros
0000226/1	Elbia Paulino Da Silva Fonseca
0003778/1	Eliane Alves Da Silva Dias
0003565/1	Eliene Sabino Da Costa Aquino
0001805/1	Elisangela Da Silva Santos
0003093/1	Elisenaide Bezerra Santos
0000404/1	Eluze Lopes Da Silva
0000626/1	Emerson Alves Teixeira
0000120/1	Eridan Abdias Da Silva
0003263/1	Erika Emanuelle De Oliveira
0000383/1	Eusivan Santos Medeiros Silva
0003131/1	Fernanda Emily Soares Da Costa
0001082/2	Filipe Da Costa Silva
0000227/1	Francineide Vieira Da Silva
0000411/1	Francinete Ferreira De Oliveira
0000637/1	Francisca Maria De Lima Santos
0000122/1	Francisco Das Chagas Souto
0000181/1	Francisco De Moura Batista
0000183/1	Geraldo Pereira De Oliveira
0000702/1	Gerlânea Silva De Oliveira
0000228/1	Gilda Lilian Da Silva Araujo
0005290/1	Gilson Fernandes De Souza
0003069/1	Graciane Costa
0000434/2	Helder Santos Silva
0000130/1	Ivanilda Silva De Araujo
0000185/1	Ivanildo Pereira De Araujo
0002348/3	Janaina Da Silva
0005908/1	Jany Jacielly Dos Santos
0000389/1	Joana Darc Palmeira De Macedo Fernandes
0003336/1	Joanete Moreira Da Costa
0000186/1	Joao Batista De Souza Santos
0000188/1	Joao Fabiano De Medeiros
0003689/1	Jonas José Dos Santos Silva
0000190/1	Jose Constantino Dantas Neto
0000133/1	Jose Erimar Dos Santos
0001716/3	Jose Jetsson Charles Silva
0003620/1	José Manuel De Souza Lima
0000769/1	Jose Sinderlei Jorge De Lima
0000431/1	Josefa Alcilene De Oliveira Costa Dantas
0000089/1	Josefa Costa Dos Santos
0000230/1	Josefa Eliene Dos Santos Silva Lopes
0000653/1	Josefa Fernandes De Lima
0000232/1	Josefa Lidiane Carolino
0000090/1	Josefa Terezinha Silva
0003468/1	Josimane Dos Santos Medeiros
0004855/1	Josué Dias De Araújo Júnior
0000627/1	Katia Sueli Anastácio
0000194/1	Lindaci Silva Da Rocha
0000386/1	Luciene Maria Da Silva Santos
0000139/1	Lucileide Andrade Da Silva
0000388/1	Macicleide Da Costa Dantas Lima
0003085/1	Marciane Dantas Lutzer
0003280/1	Marcio Silva De Lima
0000196/1	Marconi Dantas
0000199/1	Maria Betania Silva Martins De Albuquerque

0000233/1	Maria Da Guia Da Silva Oliveira
0000200/1	Maria Da Guia Silva
0000234/1	Maria Das Graças Da Silva
0000145/1	Maria Das Graças Dantas
0000146/1	Maria Das Graças Pinheiro
0000205/1	Maria De Lourdes Gonçalves Da Silva
0000236/1	Maria Emilia Da Silva Marques
0000380/1	Maria Jaina Silva
0003298/1	Maria Lidiane De Macedo Araujo
0000687/1	Maria Lucia Alves De Araujo
0000391/1	Maria Lucilene Dantas Lima
0003522/1	Maria Veronilda Macedo Souto
0000158/1	Marilene Lucio De Macedo Silva
0003328/1	Marta Maria Da Silva Cruz
0000213/1	Neuman Lindaci Santos Ferreira Luna
0000385/1	Neuza Ferreira Da Costa
0000381/1	Oelson Costa
0003433/1	Rafael Medeiros Araujo
0000773/1	Rilma Alves Borges
0005509/1	Rita De Cassia De Medeiros Souza
0000237/1	Rosangela Barbosa Da Silva Santos
0000217/1	Rosineide Sabino Dos Santos
0000164/1	Sandra Lucia Medeiros Severiano Da Silva
0000218/1	Sandra Sueli De Oliveira Santos Borges
0004839/2	Sara Rafaella Alves Bernardino
0000427/1	Sueny Lopes Dos Santos
0003255/1	Telma Iris Dos Santos Silva
0003050/1	Vagner Alves Teixeira
0000219/1	Valeria Alves Teixeira
0000220/1	Vanilda Alves Teixeira
0000104/1	Vilani Inacio Da Silva
0000856/2	Virginia Suely Da Silva Santos
0003743/1	Walber Tiago De Moraes Martins
0005070/1	Wilka Hertha Da Silva
0000399/1	Zélia Cristina Dantas

Parágrafo único. O adiantamento, previsto no *caput* deste artigo, ocorrerá juntamente com o pagamento da remuneração do mês de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 28 de novembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C03EE9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0004456 -2	Adelson Gomes da Silva Júnior	Coordenador Especial de Política para as Mulheres
0005487 -1	Arthur Deyvid da Silva Santos	Sec. Municipal de Infraestrutura
0000638 -1	Barbara Thamiris Bezerra Trigueiro da Silva	Técnica em Enfermagem
0005517 -1	Carlos Henrique Silva	Diretor de Manutenção de Aterro Sanitário
0005479 -1	Cintia Naiara da Silva Santos	Diretora de Programas e Projetos da Educação
0004014 -2	Francisco de Assis Silva Júnior	Coordenador de Obras
0000011- 2	Geraldo Farias da Costa	Sec. Municipal de Compras
0000452 -1	Helder Clayton de Lima Silva	Auxiliar de Enfermagem
0000720 -1	Janay Andrade de Lima Dantas	Recepcionista
0003689 -1	Jonas José dos Santos Silva	Vigilante
0003182 -1	José Wellington Dantas Dias	Vigilante
0000055 -1	Joseilton Azevedo	Motorista
0004162 -2	Josemir Lima do Nascimento	Diretor de Meio Ambiente
0001635 -1	Keli Cristina Bernardo	Coordenador da Atenção Básica
0004073 -1	Madson Silva de Farias	Sec. Municipal de Tributação e Finanças
0000005 -2	Odailson Costa	Agente Administrativo
0005460 -1	Patrícia Jenneffer Dantas dos Santos	Assessor Administrativo
0000903 -4	Robson Michall Guedes de Oliveira	Sec. Municipal de Turismo e Cultura
0000079 -2	Valmir Candido de Souza	Coordenador de Programas e Projetos da Agricultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 28 de novembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:1C6E5B12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.538.129,00	30.538.129,00	4.374.938,04	14,33	23.971.016,18	78,50	6.567.112,82
Receitas Correntes	26.110.129,00	26.110.129,00	4.374.938,04	16,76	23.390.442,96	89,58	2.719.686,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.917,00	793.917,00	76.191,21	9,60	565.786,47	71,27	228.130,53
Impostos	793.917,00	793.917,00	76.191,21	9,60	562.802,42	70,89	231.114,58
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.984,05	0,00	-2.984,05
Contribuições	47.260,00	47.260,00	3.877,60	8,20	23.068,20	48,81	24.191,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.260,00	47.260,00	3.877,60	8,20	23.068,20	48,81	24.191,80
Receita Patrimonial	453.000,00	453.000,00	19.985,89	4,41	127.791,08	28,21	325.208,92
Valores Mobiliários	453.000,00	453.000,00	19.985,89	4,41	127.791,08	28,21	325.208,92
Transferências Correntes	24.794.948,00	24.794.948,00	4.274.883,34	17,24	22.673.611,39	91,44	2.121.336,61
Transferências da União e de suas Entidades	18.821.585,00	18.821.585,00	3.013.786,11	16,01	16.188.668,18	86,01	2.632.916,82

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.030.363,00	2.030.363,00	401.540,22	19,78	1.806.538,33	88,98	223.824,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.943.000,00	3.943.000,00	859.557,01	21,80	4.678.404,88	118,65	-735.404,88
Outras Receitas Correntes	21.004,00	21.004,00	0,00	0,00	185,82	0,88	20.818,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.004,00	21.004,00	0,00	0,00	185,82	0,88	20.818,18
Receitas de Capital	4.428.000,00	4.428.000,00	0,00	0,00	580.573,22	13,11	3.847.426,78
Transferências de Capital	4.428.000,00	4.428.000,00	0,00	0,00	580.573,22	13,11	3.847.426,78
Transferências da União e de suas Entidades	3.720.000,00	3.720.000,00	0,00	0,00	530.573,22	14,26	3.189.426,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	708.000,00	708.000,00	0,00	0,00	50.000,00	7,06	658.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.538.129,00	30.538.129,00	4.374.938,04	16,76	23.971.016,18	102,70	6.567.112,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.538.129,00	30.538.129,00	4.374.938,04	16,76	23.971.016,18	102,70	6.567.112,82
DÉFICIT (VI) ¹					426.537,91		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					24.397.554,09		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.538.129,00	31.069.982,55	4.267.529,49	26.651.264,50	4.418.718,05	4.748.920,60	24.397.554,09	6.672.428,46	24.251.143,59	0,00
Despesas Correntes	21.926.129,00	26.834.031,00	3.547.847,52	24.023.897,34	2.810.133,66	4.133.487,31	22.572.230,99	4.261.800,01	22.445.259,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.236.000,00	15.144.047,89	2.189.057,44	14.238.416,21	905.631,68	2.639.454,58	13.509.042,32	1.635.005,57	13.493.191,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.670.129,00	11.689.983,11	1.358.790,08	9.785.481,13	1.904.501,98	1.494.032,73	9.063.188,67	2.626.794,44	8.952.067,67	0,00
Despesas de Capital	8.282.000,00	4.072.951,55	719.681,97	2.627.367,16	1.445.584,39	615.433,29	1.825.323,10	2.247.628,45	1.805.884,31	0,00
INVESTIMENTO	7.482.000,00	2.840.051,55	494.278,20	1.396.065,63	1.443.985,92	311.900,20	763.376,72	2.076.674,83	743.937,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	1.232.900,00	225.403,77	1.231.301,53	1.598,47	303.533,09	1.061.946,38	170.953,62	1.061.946,38	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.538.129,00	31.069.982,55	4.267.529,49	26.651.264,50	4.418.718,05	4.748.920,60	24.397.554,09	6.672.428,46	24.251.143,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.538.129,00	31.069.982,55	4.267.529,49	26.651.264,50	4.418.718,05	4.748.920,60	24.397.554,09	6.672.428,46	24.251.143,59	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	30.538.129,00	31.069.982,55	4.267.529,49	26.651.264,50	4.418.718,05	4.748.920,60	24.397.554,09	6.672.428,46	24.251.143,59	0,00	
RESERVA DO RPPS											

I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
PREFEITA	ASSESSOR CONTÁBIL	CONTROLADOR

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:955CD004

GABINETE DO PREFEITO
RREO II - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.538.129,00	31.069.982,55	4.267.529,49	26.651.264,50	100,00	4.418.718,05	4.748.920,60	24.397.554,09	100,00	6.672.428,46	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	77.071,09	1.196.857,90	4,49	103.142,10	220.371,02	1.080.236,90	4,43	219.763,10	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	77.071,09	1.196.857,90	4,49	103.142,10	220.371,02	1.080.236,90	4,43	219.763,10	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.764.129,00	3.725.909,00	317.122,77	3.030.480,17	11,37	695.428,83	454.772,99	2.620.129,82	10,74	1.105.779,18	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.904.129,00	2.972.609,00	281.522,77	2.662.768,17	9,99	309.840,83	401.132,16	2.332.503,04	9,56	640.105,96	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	430.000,00	329.300,00	28.950,00	322.062,00	1,21	7.238,00	46.342,83	245.945,44	1,01	83.354,56	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	350.000,00	350.000,00	6.650,00	45.650,00	0,17	304.350,00	7.298,00	41.681,34	0,17	308.318,66	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.482.000,00	1.619.658,00	138.633,70	879.301,42	3,30	740.356,58	152.878,29	804.666,27	3,30	814.991,73	0,00	
242 ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	425.000,00	458.000,00	69.000,00	283.760,00	1,06	174.240,00	45.528,04	239.616,98	0,98	218.383,02	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.017.000,00	1.160.218,00	69.633,70	595.541,42	2,23	564.676,58	107.350,25	565.049,29	2,32	595.168,71	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
10 SAÚDE	6.232.000,00	8.321.000,00	1.071.647,98	7.901.992,13	29,65	419.007,87	1.446.408,67	7.294.082,20	29,90	1.026.917,80	0,00	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.312.000,00	7.592.689,28	1.003.647,98	7.489.011,13	28,10	103.678,15	1.369.024,67	6.896.067,52	28,27	696.621,76	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000,00	49.310,72	0,00	0,00	0,00	49.310,72	0,00	0,00	0,00	49.310,72	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	160.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	143.000,00	18.000,00	112.981,00	0,42	30.019,00	15.884,80	100.553,72	0,41	42.446,28	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	380.000,00	50.000,00	300.000,00	1,13	80.000,00	61.499,20	297.460,96	1,22	82.539,04	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.865.000,00	7.785.600,00	1.265.426,28	6.898.022,86	25,88	887.577,14	1.300.925,47	6.750.341,17	27,67	1.035.258,83	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.040.000,00	1.593.600,00	311.225,04	1.549.333,66	5,81	44.266,34	292.718,95	1.512.920,45	6,20	80.679,55	0,00	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.335.000,00	4.494.000,00	834.201,24	4.094.289,20	15,36	399.710,80	859.849,46	4.000.924,88	16,40	493.075,12	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.380.000,00	1.630.000,00	120.000,00	1.254.400,00	4,71	375.600,00	148.357,06	1.236.495,84	5,07	393.504,16	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	
13 CULTURA	480.000,00	957.700,00	36.520,67	876.477,17	3,29	81.222,83	34.224,00	859.947,17	3,52	97.752,83	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
392 DIFUSÃO CULTURAL	480.000,00	957.700,00	36.520,67	876.477,17	3,29	81.222,83	34.224,00	859.947,17	3,52	97.752,83	0,00	
15 URBANISMO	3.345.000,00	3.815.053,55	1.010.095,46	3.812.545,91	14,31	2.507,64	711.472,32	3.398.486,43	13,93	416.567,12	0,00	

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.060.000,00	762.053,55	481.407,20	761.453,55	2,86	600,00	214.129,92	432.522,64	1,77	329.530,91	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.285.000,00	3.053.000,00	528.688,26	3.051.092,36	11,45	1.907,64	497.342,40	2.965.963,79	12,16	87.036,21	0,00
16 HABITAÇÃO	465.000,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	465.000,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00
17 SANEAMENTO	930.000,00	334.000,00	0,00	19.255,80	0,07	314.744,20	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	810.000,00	324.000,00	0,00	19.255,80	0,07	304.744,20	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.735.000,00	549.100,00	114.871,00	319.984,67	1,20	229.115,33	105.231,15	285.972,47	1,17	263.127,53	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	320.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	515.000,00	52.500,00	0,00	9.000,00	0,03	43.500,00	0,00	8.976,00	0,04	43.524,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	900.000,00	477.600,00	114.871,00	310.984,67	1,17	166.615,33	105.231,15	276.996,47	1,14	200.603,53	0,00
26 TRANSPORTE	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.370.000,00	1.199.000,00	10.000,00	438.229,52	1,64	760.770,48	18.366,83	194.929,86	0,80	1.004.070,14	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	304.179,52	0,00	304.179,52	1,14	0,00	0,00	65.457,72	0,27	238.721,80	0,00
695 TURISMO	500.000,00	420.000,00	0,00	50.000,00	0,19	370.000,00	9.542,83	46.831,47	0,19	373.168,53	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	570.000,00	474.820,48	10.000,00	84.050,00	0,32	390.770,48	8.824,00	82.640,67	0,34	392.179,81	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.279.720,00	226.140,54	1.278.116,95	4,80	1.603,05	304.269,86	1.108.761,80	4,54	170.958,20	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.279.720,00	226.140,54	1.278.116,95	4,80	1.603,05	304.269,86	1.108.761,80	4,54	170.958,20	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	330.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.538.129,00	31.069.982,55	4.267.529,49	26.651.264,50	100,00	4.418.718,05	4.748.920,60	24.397.554,09	100,00	6.672.428,46	0,00
SIMONE FERNANDES DA SILVA				JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS			FÁBIO SOUZA MARINHO				
###407.164-##				###855.144-##			###145.921-##				
PREFEITA				ASSESSOR CONTÁBIL			CONTROLADOR				

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:9B336842

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS		FÁBIO SOUZA MARINHO		
###.407.164-##	###.855.144-##		###.145.921-##		
PREFEITA	ASSESSOR CONTÁBIL		CONTROLADOR		

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:C2376492

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICÍPIO DE JAPI			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.110.129,00	23.390.442,96	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.917,00	565.786,47	
IPTU	4.211,00	0,00	
ISS	140.644,00	52.259,51	
ITBI	12.703,00	696,00	
IRRF	636.359,00	509.846,91	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.984,05	

Receitas de Contribuições	47.260,00	23.068,20
Receita Patrimonial	453.000,00	127.791,08
Aplicações Financeiras (II)	453.000,00	127.791,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.794.948,00	22.673.611,39
Cota-Parte do FPM	11.678.963,00	11.715.908,66
Cota-Parte do ICMS	1.576.158,00	1.680.096,04
Cota-Parte do IPVA	48.005,00	74.332,48
Cota-Parte do ITR	1.200,00	1.692,33
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	3.243,42
Transferências do FUNDEB	5.074.000,00	5.492.081,10
Outras Transferências Correntes	6.415.422,00	3.706.257,36
Demais Receitas Correntes	21.004,00	185,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.004,00	185,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	25.657.129,00	23.262.651,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.428.000,00	580.573,22
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JAPI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	4.428.000,00	580.573,22
Convênios	3.249.000,00	384.249,22
Outras Transferências de Capital	1.179.000,00	196.324,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.428.000,00	580.573,22
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.085.129,00	23.843.225,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.085.129,00	23.843.225,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	26.834.031,00	24.023.897,34	22.572.230,99	22.445.259,28	2.000,00	46.114,90	46.114,90
Pessoal e Encargos Sociais	15.144.047,89	14.238.416,21	13.509.042,32	13.493.191,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.689.983,11	9.785.481,13	9.063.188,67	8.952.067,67	2.000,00	46.114,90	46.114,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.834.031,00	24.023.897,34	22.572.230,99	22.445.259,28	2.000,00	46.114,90	46.114,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.072.951,55	2.627.367,16	1.825.323,10	1.805.884,31	79.230,00	0,00	0,00
Investimentos	2.840.051,55	1.396.065,63	763.376,72	743.937,93	79.230,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.232.900,00	1.231.301,53	1.061.946,38	1.061.946,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.840.051,55	1.396.065,63	763.376,72	743.937,93	79.230,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	29.837.082,55	25.419.962,97	23.335.607,71	23.189.197,21	81.230,00	46.114,90	46.114,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	29.837.082,55	25.419.962,97	23.335.607,71	23.189.197,21	81.230,00	46.114,90	46.114,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							526.682,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							526.682,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	127.791,08	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	654.474,07	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.605.438,34	5.543.491,96
DEDUÇÕES (XL)	6.394.622,31	6.201.499,12
Disponibilidade de Caixa	6.394.622,31	6.201.499,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.811.511,80	8.661.104,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.276.651,60	2.195.421,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.237,89	264.184,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	210.816,03	-658.007,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		868.823,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-81.230,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		787.593,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		659.802,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
------------------------------	------

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:C5EA8F7B

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024	Exercício: 2024	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	793.917,00	562.802,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.211,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.703,00	696,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.644,00	52.259,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	636.359,00	509.846,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.283.756,00	16.598.546,34
2.1- Cota-Parte FPM	14.250.553,00	14.399.341,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.857.950,00	13.363.907,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.392.603,00	1.035.433,59
2.2- Cota-Parte ICMS	1.970.197,00	2.100.119,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	4.054,18
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	2.115,34
2.5- Cota-Parte IPVA	60.006,00	92.915,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.077.673,00	17.161.348,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.978.230,60	3.123.273,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.291.187,65	1.177.714,64
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.114.000,00	5.517.819,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.983.000,00	4.704.143,48
6.1.1- Principal	3.943.000,00	4.678.404,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	25.738,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	637.000,00	0,00
6.2.1- Principal	637.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	444.000,00	813.676,22
6.3.1- Principal	444.000,00	813.676,22
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00
6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	964.769,40	1.555.131,47
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		862.168,47
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		862.168,47
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.379.988,17

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR PROC.(g) NÃO
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.516.000,00	4.901.493,00	4.811.870,28	4.811.870,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.853.000,00	3.790.000,00	3.721.515,13	3.721.515,13	0,00
10.1.1- Educação Infantil	863.000,00	820.000,00	802.095,84	802.095,84	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.970.000,00	2.970.000,00	2.919.419,29	2.919.419,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.663.000,00	1.111.493,00	1.090.355,15	1.090.355,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	715.000,00	434.400,00	434.400,00	434.400,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	903.000,00	677.093,00	655.955,15	655.955,15	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.901.493,00	4.811.870,28	4.811.870,28	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.467.093,00	4.377.470,28	4.377.470,28	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	434.400,00	434.400,00	434.400,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.790.000,00	3.721.515,13	3.721.515,13	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	434.400,00	434.400,00	434.400,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.862.473,79	3.721.515,13	3.721.515,13	67,45
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	421.565,65	434.400,00	434.400,00	53,39
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	122.051,43	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA	551.781,97	705.949,42	705.949,42	154.167,45	12,79

E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO						
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	635.320,43	862.168,47	0,00	0,00	862.168,47	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	527.088,62	232.274,64	0,00	0,00	232.274,64	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	108.231,81	629.893,83	0,00	0,00	629.893,83	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.741.600,00	1.601.332,66	1.564.919,45	1.514.919,45	0,00
20.1- Educação Infantil	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	93.000,00	51.999,00	51.999,00	51.999,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.593.600,00	1.549.333,66	1.512.920,45	1.462.920,45	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.257.600,00	6.502.825,66	6.376.789,73	6.326.789,73	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.000,00	1.254.400,00	1.236.495,84	1.236.495,84	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.630.000,00	1.254.400,00	1.236.495,84	1.236.495,84	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.627.600,00	5.248.425,66	5.140.293,89	5.090.293,89	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.564.919,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.123.273,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					154.167,45
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.534.025,41
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.290.337,19	4.534.025,41	26,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
---	--------------------	--------------------	---------------	--------------------	---------------------------------------

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.959,47	322.900,37	50.000,00	0,00	286.959,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	324.785,33	310.726,23	50.000,00	0,00	274.785,33
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.174,14	12.174,14	0,00	0,00	12.174,14
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.127.000,00				570.899,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	828.000,00				570.899,18
31.1.1- Salário-Educação	149.000,00				336.944,04
31.1.2- PDDE	9.000,00				3.660,00
31.1.3- PNAE	105.000,00				115.156,00
31.1.4 - PNATE	49.000,00				0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	516.000,00				115.139,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	299.000,00				0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	528.000,00	395.197,20	373.551,44	329.301,44	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	528.000,00	395.197,20	373.551,44	329.301,44	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.785.600,00	6.898.022,86	6.750.341,17	6.656.091,17	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.555.900,00	6.898.022,86	6.750.341,17	6.656.091,17	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.860.000,00	4.559.000,00	4.459.286,60	4.459.286,60	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.695.900,00	2.339.022,86	2.291.054,57	2.196.804,57	0,00
33.2- Despesas de Capital	229.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	229.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	524.906,25				45.764,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.517.819,70				336.944,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.811.870,28				307.591,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.230.855,67				75.117,48

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	245.788,18	144.905,90
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	972.281,88	177.078,44
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	504.361,97	397.101,82
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:CA35D181

GABINETE DO PREFEITO

RREO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	793.917,00	793.917,00	562.802,42	70,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.211,00	4.211,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.703,00	12.703,00	696,00	5,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.644,00	140.644,00	52.259,51	37,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	636.359,00	636.359,00	509.846,91	80,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.891.153,00	14.891.153,00	15.563.112,75	104,51
Cota-Parte FPM	12.857.950,00	12.857.950,00	13.363.907,98	103,93
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.115,34	141,02
Cota-Parte IPVA	60.006,00	60.006,00	92.915,42	154,84
Cota-Parte ICMS	1.970.197,00	1.970.197,00	2.100.119,83	106,59
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	4.054,18	270,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.685.070,00	15.685.070,00	16.125.915,17	102,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.440.000,00	4.964.000,00	4.937.816,30	99,47	4.529.147,74	91,23	4.519.802,83	91,05	0,00
Despesas Correntes	2.425.000,00	4.958.300,00	4.934.193,80	99,51	4.525.525,24	91,27	4.516.180,33	91,08	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	5.700,00	3.622,50	63,55	3.622,50	63,55	3.622,50	63,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	113.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.583.000,00	4.989.000,00	4.937.816,30	98,97	4.529.147,74	90,78	4.519.802,83	90,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	DESPESAS EMPENHADAS 4.937.816,30	(d)	DESPESAS LIQUIDADAS 4.529.147,74	(e)	DESPESAS PAGAS (f) 4.519.802,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.937.816,30		4.529.147,74		4.519.802,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.418.887,28		2.418.887,28		2.418.887,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.418.887,28		2.418.887,28		2.418.887,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - (d ou e) - XVII)	2.518.929,02		2.110.260,46		2.100.915,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		0,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,62		28,08		28,02

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de	2.418.887,28	4.529.147,74	2.110.260,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.260,46

2024											
Empenhos de 2023	2.674.770,19	5.276.313,55	2.601.543,36	215.343,06	0,00	0,00	0,00	215.343,06	0,00	2.601.543,36	
Empenhos de 2022	2.543.835,66	6.308.564,20	3.764.728,54	529.233,37	0,00	0,00	0,00	529.233,37	0,00	3.764.728,54	
Empenhos de 2021	2.259.221,78	4.162.052,99	1.902.831,21	7.975,14	0,00	0,00	0,00	7.975,14	0,00	1.902.831,21	
Empenhos de 2020 e anteriores	1.555.435,50	3.198.969,38	1.643.533,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.533,88	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.454.000,00	3.454.000,00	2.711.003,73	78,48
Proveniente da União	3.344.000,00	3.344.000,00	2.656.150,98	79,43
Proveniente dos Estados	110.000,00	110.000,00	54.852,75	49,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.454.000,00	3.454.000,00	2.711.003,73	78,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.872.000,00	2.628.689,28	2.551.194,83	97,05	2.366.919,78	90,04	2.347.480,99	89,30	0,00
Despesas Correntes	2.457.000,00	2.406.000,00	2.335.560,56	97,07	2.212.581,71	91,96	2.212.581,71	91,96	0,00
Despesas de Capital	415.000,00	222.689,28	215.634,27	96,83	154.338,07	69,30	134.899,28	60,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	390.000,00	49.310,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	10.310,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	143.000,00	112.981,00	79,00	100.553,72	70,31	100.553,72	70,31	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	143.000,00	112.981,00	79,00	100.553,72	70,31	100.553,72	70,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.000,00	367.000,00	300.000,00	81,74	297.460,96	81,05	297.460,96	81,05	0,00
Despesas Correntes	187.000,00	357.000,00	300.000,00	84,03	297.460,96	83,32	297.460,96	83,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.649.000,00	3.332.000,00	2.964.175,83	88,96	2.764.934,46	82,98	2.745.495,67	82,39	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.312.000,00	7.592.689,28	7.489.011,13	98,63	6.896.067,52	90,82	6.867.283,82	90,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	400.000,00	49.310,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	160.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	143.000,00	112.981,00	79,00	100.553,72	70,31	100.553,72	70,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	310.000,00	380.000,00	300.000,00	78,94	297.460,96	78,27	297.460,96	78,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.232.000,00	8.321.000,00	7.901.992,13	94,96	7.294.082,20	87,65	7.265.298,50	87,31	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:13CDA22E

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:AA762051

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.538.129,00
Previsão Atualizada	30.538.129,00
Receitas Realizadas	23.971.016,18
Déficit Orçamentário	426.537,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.538.129,00
Dotação Atualizada	31.069.982,55
Despesas Empenhadas	26.651.264,50
Despesas Liquidadas	24.397.554,09
Despesas Pagas	24.251.143,59
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.651.264,50
Despesas Liquidadas	24.397.554,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.601.705,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.601.705,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.288.548,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
---	------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	526.682,99	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	868.823,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.276.651,60	0,00	81.230,00	2.195.421,60
Poder Executivo	2.276.651,60	0,00	81.230,00	2.195.421,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	595.122,34	0,00	46.114,90	549.007,44
Poder Executivo	595.122,34	0,00	46.114,90	549.007,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.871.773,94	0,00	127.344,90	2.744.429,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.534.025,41	25,00	26,42
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.721.515,13	70,00	67,45
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	434.400,00	0,00	53,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.529.147,74	15,00	28,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:4BE3B34E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOSGABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024 - REPUBLICAÇÃO

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica AUTO POSTO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.743/0001-97 e o Município de Jardim de Angicos/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023

LICITAÇÃO Nº 131/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: AUTO POSTO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.743/0001-97, estabelecida a Avenida Antônio Câmara, S/N, centro, João Câmara/RN, sendo representada pela Senhora MARIA DE LOURDES SILVA COSTA, brasileira, viúva, empresária, portadora da CNH nº 00616057521-DETRAN/RN, RG nº 501009 - ITEP/RN e CPF: 288.987.704-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE ÀS DIVERSAS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Conforme saldo parcial da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos produtos ora contratados, será pago de acordo com as ordens de compras emitidas, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. DO SALDO	UND	VALOR MÉDIO ESTIMADO CONFORME ANP.	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	GASOLINA COMUM (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP)	ALE	49.853,81	Litro	R\$ 5,93	1,50%
2	DIESEL COMUM (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP)	ALE	81.024,97	Litro	R\$ 6,20	1,50%
3	DIESEL S10 (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP)	ALE	72.314,49	Litro	R\$ 6,31	1,50%

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em de 22 de abril de 2024 até 21 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 22 de abril de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL LIMA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes

Auto Posto Araújo LTDA

CNPJ: 35.661.743/0001-97

MARIA DE LOURDES SILVA COSTA

CPF: 288.987.704-30

Contratada

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:BFB57DEF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Processo administrativo para aditivo nº 153/2024

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AUTO POSTO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.743/0001-97.

OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), vinculado ao CONTRATO Nº 030/2024 VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE ÀS DIVERSAS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 030/2024.

FAVORECIDO: AUTO POSTO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.743/0001-97, estabelecida a Avenida Antônio Câmara, S/N, centro, João Câmara/RN, sendo representada pela Senhora MARIA DE LOURDES SILVA COSTA, brasileira, viúva, empresária, portadora da CNH nº 00616057521-DETRAN/RN, RG nº 501009 - ITEP/RN e CPF: 288.987.704-30.

DO ACRÉSCIMO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescida a quantidade de 25% (vinte por cento) do quantitativo contratado, conforme cláusula terceira.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. DO SALDO	UND	VALOR UNIT. MÉDIO ESTIMADO CONFORME ANP.	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	GASOLINA COMUM (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP)	ALE	12.463,45	Litro	R\$ 5,93	1,50%
2	DIESEL COMUM (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP)	ALE	20.256,24	Litro	R\$ 6,20	1,50%
3	DIESEL S10 (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP)	ALE	18.078,62	Litro	R\$ 6,31	1,50%

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 124 inciso I e 125 da Lei Federal nº 14.133/2024, do mesmo dispositivo normativo.

Jardim de Angicos/RN, 06 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos

CNPJ: 08.111.338/0001-22

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Constitucional

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL LIMA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes

Auto Posto Araújo LTDA

CNPJ: 35.661.743/0001-97

MARIA DE LOURDES SILVA COSTA

CPF: 288.987.704-30

Contratada

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:49BCA897

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO OFICIAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL SESSÃO JARDIM**

Inscrito	Projeto	Pontuação	Situação	Motivo
Luisiane Morais de Fonseca	I opção: A Ponte que mudou uma cidade	69	Classificado	Apresentou todos os anexos e pontuou acima de 50% da nota total
Luisiane Morais de Fonseca	II Opção: Grandes nomes dos blocos carnavalescos das décadas de 80 e 90	68	Classificado	Apresentou todos os anexos e pontuou acima de 50% da nota total
Anderson José Azevedo da Silva	I Opção: Transformação pela Música - como ela muda um povo.	65	Classificada	Apresentou todos os anexos e pontuou acima de 50% da nota total
Anderson José Azevedo da Silva	II Opção: Resiliência, luta e alegria: A ponte que mudou a história de uma cidade	64	Desclassificada	Pelo preenchimento de vagas.

OBSERVAÇÃO:

1- OS RESULTADOS SÃO PROVISÓRIOS, SUJEITO A ALTERAÇÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO.

2 - COMO PREVISTO NO EDITAL:

“O proponente pode concorrer no mesmo edital com até 2 projetos de temáticas diferentes, sendo um primário e outro secundário.

O projeto secundário somente será analisado em caso do não preenchimento total das vagas.”

FORAM ANALISADAS AS PROPOSTAS SECUNDÁRIAS DOS DOIS PROPONENTES SENDO HABILITADAS AS QUE TIVERAM MAIOR PONTUAÇÃO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Jardim do Seridó-RN, em 28 de novembro de 2024.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Mat: 2067

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3DA6156E

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO OFICIAL DA FASE DE SELEÇÃO PREMIO CULTURAL LUDUGERO JOSÉ DOS SANTOS**

Manifestação Afroindígena	Proponente	Pontuação	Situação	Motivo
---------------------------	------------	-----------	----------	--------

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO SEBASTIÃO	Francisca das Chagas da Conceição Silva	80	Classificado	Apresentou todos os anexos e pontuou acima de 50% da nota total
SANKOFA: ENCONTRO DOS REINOS PRETOS DO RIO GRANDE DO NORTE	Luidy Gabriel da Silva	76	Classificado	Apresentou todos os anexos e pontuou acima de 50% da nota total

OBSERVAÇÃO:

1- OS RESULTADOS SÃO PROVISÓRIOS, SUJEITO A ALTERAÇÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Jardim do Seridó-RN, em 28 de Novembro de 2024.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Mat: 2067

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0346A4F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15 da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ:07.114.802/0001-71.

LIQUIDAÇÃO	DATA	EMPENHO	NUMERO NOTA	VALOR
139/2024	16/10/2024	903.001/2024	8378	29.245,18
630/2024	25/11/2024	1.022.001/2024	8411	36.635,24
632/2024	25/11/2024	1.022.001/2024	8413	29.852,80
633/2024	25/11/2024	1.022.002/2024	8412	47.764,48
175/2024	25/11/2024	1.022.001/2024	8408	19.129,5
348/2024	26/11/2024	1.022.008/2024	8402	37.041,18

O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade aquisição de combustíveis e lubrificantes. III- pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 novembro 2024.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:FC9E0326

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024 -					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.483.604,00	39.483.604,00	3.394.700,92	8,60	18.756.106,48	47,50	20.727.497,52
Receitas Correntes	29.241.886,00	29.241.886,00	3.391.480,10	11,60	18.477.679,26	63,19	10.764.206,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.640,00	218.640,00	55.312,89	25,30	310.176,03	141,87	-91.536,03
Impostos	194.490,00	194.490,00	55.312,89	28,44	310.176,03	159,48	-115.686,03
Taxas	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Contribuição de Melhoria	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Contribuições	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.450,00
Contribuições Sociais	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.375,00	60.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.375,00
Receita Patrimonial	99.620,00	99.620,00	19.892,94	19,97	163.513,45	164,14	-63.893,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Valores Mobiliários	75.470,00	75.470,00	19.892,94	26,36	163.513,45	216,66	-88.043,45
Demais Receitas Patrimoniais	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Receita de Serviços	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Outros Serviços	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Transferências Correntes	28.543.262,00	28.543.262,00	3.313.888,61	11,61	18.001.604,12	63,07	10.541.657,88
Transferências da União e de suas Entidades	23.267.063,00	23.267.063,00	2.605.674,47	11,20	14.311.460,96	61,51	8.955.602,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.569.463,00	2.569.463,00	291.385,75	11,34	1.421.541,61	55,32	1.147.921,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.706.736,00	2.706.736,00	416.828,39	15,40	2.268.601,55	83,81	438.134,45
Outras Receitas Correntes	295.839,00	295.839,00	2.385,66	0,81	2.385,66	0,81	293.453,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.150,00	24.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.151,00	24.151,00	2.385,66	9,88	2.385,66	9,88	21.765,34
Demais Receitas Correntes	247.538,00	247.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.538,00
Receitas de Capital	10.241.718,00	10.241.718,00	3.220,82	0,03	278.427,22	2,72	9.963.290,78
Operações de Crédito	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.450,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	72.450,00	72.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.450,00
Alienação de Bens	12.076,00	12.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.076,00
Alienação de Bens Móveis	6.038,00	6.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,00
Alienação de Bens Imóveis	6.038,00	6.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,00
Transferências de Capital	9.831.167,00	9.831.167,00	3.220,82	0,03	278.427,22	2,83	9.552.739,78
Transferências da União e de suas Entidades	9.708.603,00	9.708.603,00	0,00	0,00	249.912,00	2,57	9.458.691,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.564,00	122.564,00	3.220,82	2,63	28.515,22	23,27	94.048,78
Outras Receitas de Capital	326.025,00	326.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.025,00
Demais Receitas de Capital	326.025,00	326.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.025,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.483.604,00	39.483.604,00	3.394.700,92	11,63	18.756.106,48	65,91	20.727.497,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.483.604,00	39.483.604,00	3.394.700,92	11,63	18.756.106,48	65,91	20.727.497,52
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					18.756.106,48		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.483.604,00	39.483.604,00	2.730.952,78	22.204.807,20	17.278.796,80	3.910.097,98	18.593.624,73	20.889.979,27	17.633.253,89	0,00
Despesas Correntes	26.855.731,00	29.869.643,24	2.607.052,13	21.262.092,78	8.607.550,46	3.688.070,45	17.717.069,05	12.152.574,19	16.806.323,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ^E	11.966.707,00	13.055.739,57	206.270,61	9.564.967,36	3.490.772,21	1.370.495,12	7.937.622,78	5.118.116,79	7.897.139,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.375,00	30.375,00	0,00	0,00	30.375,00	0,00	0,00	30.375,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.649,00	16.783.528,67	2.400.781,52	11.697.125,42	5.086.403,25	2.317.575,33	9.779.446,27	7.004.082,40	8.909.183,44	0,00
Despesas de Capital	12.476.935,00	9.463.022,76	123.900,65	942.714,42	8.520.308,34	222.027,53	876.555,68	8.586.467,08	826.930,68	0,00
INVESTIMENTO	12.114.081,00	9.286.168,76	123.900,65	791.350,26	8.494.818,50	199.931,00	766.454,94	8.519.713,82	716.829,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	181.125,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	181.729,00	176.729,00	0,00	151.364,16	25.364,84	22.096,53	110.100,74	66.628,26	110.100,74	0,00
Reserva de Contingência	150.938,00	150.938,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.938,00	150.938,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.483.604,00	39.483.604,00	2.730.952,78	22.204.807,20	17.278.796,80	3.910.097,98	18.593.624,73	20.889.979,27	17.633.253,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.483.604,00	39.483.604,00	2.730.952,78	22.204.807,20	17.278.796,80	3.910.097,98	18.593.624,73	20.889.979,27	17.633.253,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.448.700,72			162.481,75		1.122.852,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.483.604,00	39.483.604,00	2.730.952,78	18.756.106,48	17.278.796,80	3.910.097,98	18.756.106,48	20.889.979,27	18.756.106,48	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeito

JESSE ALVES DE OLIVEIRA

###.856.954-##

Prefeito Municipal

813 LAZER	205.275,00	173.275,00	0,00	0,00	0,00	173.275,00	0,00	0,00	0,00	173.275,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.938,00	150.938,00	0,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.938,00	150.938,00	0,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00	0,00	0,00	150.938,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.483.604,00	39.483.604,00	2.730.952,78	22.204.807,20	100,00	17.278.796,80	3.910.097,98	18.593.624,73	100,00	20.889.979,27	0,00
Prefeito											
JESSE ALVES DE OLIVEIRA											
###.856.954-##											
Prefeito Municipal											

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:3B170F0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS ADMINISTRADO	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito					
JESSE ALVES DE OLIVEIRA					
###.856.954-##					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador: B71823CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.241.886,00	18.477.679,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.640,00	310.176,03
IPTU	6.038,00	0,00
ISS	103.927,00	154.376,37
ITBI	12.075,00	0,00
IRRF	72.450,00	155.799,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.150,00	0,00
Receitas de Contribuições	72.450,00	0,00
Receita Patrimonial	99.620,00	163.513,45
Aplicações Financeiras (II)	75.470,00	163.513,45
Outras Receitas Patrimoniais	24.150,00	0,00
Transferências Correntes	28.543.262,00	18.001.604,12
Cota-Parte do FPM	11.505.965,00	11.730.398,00
Cota-Parte do ICMS	1.903.020,00	1.261.133,86
Cota-Parte do IPVA	241.500,00	31.802,29
Cota-Parte do ITR	27.531,00	121,94
Transferências da LC 61/1989	9.660,00	2.426,67

Transferências do FUNDEB	2.980.261,00	2.295.377,95
Outras Transferências Correntes	11.875.325,00	2.680.343,41
Demais Receitas Correntes	307.914,00	2.385,66
Outras Receitas Financeiras(III)	120.750,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	187.164,00	2.385,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.045.666,00	18.314.165,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.241.718,00	278.427,22
Operações de Crédito (VIII)	72.450,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.076,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.076,00	0,00
Transferências de Capital	9.831.167,00	278.427,22
Convênios	584.700,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.246.467,00	278.427,22
Outras Receitas de Capital	326.025,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	326.025,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.169.268,00	278.427,22
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.214.934,00	18.592.593,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.214.934,00	18.592.593,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2024		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.869.643,24	21.262.092,78	17.717.069,05	16.806.323,21	182.719,85	1.836.940,20	1.836.940,19
Pessoal e Encargos Sociais	13.055.739,57	9.564.967,36	7.937.622,78	7.897.139,77	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	30.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.783.528,67	11.697.125,42	9.779.446,27	8.909.183,44	182.719,85	1.836.940,20	1.836.940,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.839.268,24	21.262.092,78	17.717.069,05	16.806.323,21	182.719,85	1.836.940,20	1.836.940,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.463.022,76	942.714,42	876.555,68	826.930,68	33.329,00	1.168.948,18	1.168.948,18
Investimentos	9.286.168,76	791.350,26	766.454,94	716.829,94	33.329,00	1.168.948,18	1.168.948,18
Inversões Financeiras	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	176.729,00	151.364,16	110.100,74	110.100,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.286.293,76	791.350,26	766.454,94	716.829,94	33.329,00	1.168.948,18	1.168.948,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	150.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.276.500,00	22.053.443,04	18.483.523,99	17.523.153,15	216.048,85	3.005.888,38	3.005.888,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.276.500,00	22.053.443,04	18.483.523,99	17.523.153,15	216.048,85	3.005.888,38	3.005.888,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.152.497,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.152.497,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	163.513,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.988.983,89

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.302.520,78	1.192.420,04
DEDUÇÕES (XL)	1.642.940,76	-58.199,71
Disponibilidade de Caixa	1.642.940,76	-58.199,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.801.218,19	1.062.343,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.068.082,73	852.033,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.194,70	268.509,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-340.419,98	1.250.619,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.591.039,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-216.048,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-1.807.088,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-1.970.602,02
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Prefeito

JESSE ALVES DE OLIVEIRA

###.856.954-##

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:FD9102B4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	194.490,00	310.176,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.038,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.075,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	103.927,00	154.376,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.450,00	155.799,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.988.845,00	16.024.628,81
2.1- Cota-Parte FPM	14.322.081,00	14.413.830,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.080.581,00	13.954.162,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	241.500,00	459.668,65
2.2- Cota-Parte ICMS	2.378.775,00	1.576.416,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.075,00	2.426,67
2.4- Cota-Parte ITR	34.414,00	152,40
2.5- Cota-Parte IPVA	241.500,00	31.802,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.183.335,00	16.334.804,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.349.469,00	2.998.746,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	946.364,75	970.709,18
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.851.636,00	2.295.377,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.706.736,00	2.268.601,55
6.1.1- Principal	2.706.736,00	2.268.601,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	132.825,00	0,00
6.2.1- Principal	132.825,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.075,00	26.776,40
6.4.1- Principal	12.075,00	26.776,40
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(642.733,00)	(730.144,50)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.295.377,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.119.761,00	3.247.186,52	2.668.035,08	2.666.467,86	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.752.994,00	2.500.127,11	2.205.036,96	2.204.370,64	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.752.994,00	2.500.127,11	2.205.036,96	2.204.370,64	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.366.767,00	747.059,41	462.998,12	462.097,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	211.925,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.150.342,00	707.559,41	423.498,12	422.597,22	0,00

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.247.186,52	2.668.035,08	2.666.467,86	0,00	0,00	372.657,13
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.218.981,12	2.639.829,68	2.638.262,46	0,00	0,00	371.228,13
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.012,88	1.012,88	1.012,88	0,00	0,00	1.012,88
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.192,52	27.192,52	27.192,52	0,00	0,00	416,12
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.500.127,11	2.205.036,96	2.204.370,64	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.588.021,09	2.205.036,96	2.205.036,96	97,20
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	NÃO APÓS EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	229.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	256.452,85	(1.056.043,02)	0,00	0,00	(1.056.043,02)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com	254.416,56	(1.056.043,02)	0,00	0,00	(1.056.043,02)	0,00

FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.036,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CUSTEADAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)			
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.726.468,86	2.050.295,00	1.875.197,97	1.713.163,92	0,00		
20.1- Educação Infantil	380.388,00	160.094,51	156.104,35	156.104,35	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	1.646.365,52	1.315.119,15	1.219.160,54	1.085.561,14	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	55.153,05	43.464,40	40.971,84	39.250,83	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	644.562,29	531.616,94	458.961,24	432.247,60	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.846.229,86	5.297.481,52	4.543.233,05	4.379.631,78	0,00		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	592.313,00	195.094,51	191.104,35	191.104,35	0,00		
21.1.1- Creche	14.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2- Pré-escola	578.163,00	195.094,51	191.104,35	191.104,35	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.253.916,86	5.102.387,01	4.352.128,70	4.188.527,43	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.875.197,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.998.746,05
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.873.944,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.083.701,21	4.873.944,02	29,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	245.682,30	128.157,72	67.348,53	0,00	178.333,77
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	200.686,37	85.447,51	67.348,53	0,00	133.337,84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	44.995,93	42.710,21	0,00	0,00	44.995,93
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.094.944,00	377.526,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.467.981,00	377.460,38
31.1.1- Salário-Educação	140.071,00	116.848,92

31.1.2- PDDE	37.075,00	2.400,00
31.1.3- PNAE	196.788,00	51.284,00
31.1.4 - PNATE	507.151,00	34.062,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	586.896,00	172.864,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	626.963,00	65,64
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.484.809,30	523.224,34	501.280,87	433.521,56	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.035.463,00	148.481,67	148.481,67	148.481,67	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.269.636,25	372.602,07	350.658,60	283.169,29	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.075,00	1.790,60	1.790,60	1.790,60	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	167.635,05	350,00	350,00	80,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.331.039,16	5.820.705,86	5.044.513,92	4.813.153,34	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.604.114,16	5.594.638,39	4.838.550,45	4.630.644,69	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.070.220,00	3.381.647,87	2.785.019,81	2.783.452,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.532.074,16	2.212.990,52	2.053.530,64	1.847.192,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.726.925,00	226.067,47	205.963,47	182.508,65	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.726.925,00	226.067,47	205.963,47	182.508,65	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			47.888,66		328,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.295.377,95		116.848,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.666.467,86		0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(323.201,25)		117.177,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			6.093,91		(116.829,49)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(342.280,30)		0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			25.172,96		348,16

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeito

JESSE ALVES DE OLIVEIRA

###856.954-##
Prefeito MunicipalPublicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:00DF2933SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	194.490,00	194.490,00	310.176,03	159,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.038,00	6.038,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	103.927,00	103.927,00	154.376,37	148,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	72.450,00	72.450,00	155.799,66	215,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.747.345,00	16.747.345,00	15.564.960,16	92,93
Cota-Parte FPM	14.080.581,00	14.080.581,00	13.954.162,14	99,10
Cota-Parte ITR	34.414,00	34.414,00	152,40	0,44
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	31.802,29	13,16
Cota-Parte ICMS	2.378.775,00	2.378.775,00	1.576.416,66	66,27
Cota-Parte IPI-Exportação	12.075,00	12.075,00	2.426,67	20,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.941.835,00	16.941.835,00	15.875.136,19	93,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	345.486,00	190.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.453,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	198.033,00	115.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	308.488,00	158.168,65	123.900,65	78,33	123.900,65	78,33	123.900,65	78,33	0,00
Despesas Correntes	284.338,00	30.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	24.150,00	128.050,65	123.900,65	96,75	123.900,65	96,75	123.900,65	96,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.188,00	4.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.188,00	4.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.776.530,00	3.660.428,00	3.295.952,03	90,04	2.893.328,79	79,04	2.731.853,78	74,63	0,00
Despesas Correntes	2.685.725,00	3.644.265,10	3.284.789,71	90,13	2.882.495,79	79,09	2.729.010,78	74,88	0,00
Despesas de Capital	90.805,00	16.162,90	11.162,32	69,06	10.833,00	67,02	2.843,00	17,58	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.460.692,00	4.013.592,65	3.419.852,68	85,20	3.017.229,44	75,17	2.855.754,43	71,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.419.852,68	3.017.229,44	2.855.754,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.419.852,68	3.017.229,44	2.855.754,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.381.270,43	2.381.270,43	2.381.270,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.381.270,43	2.381.270,43	2.381.270,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.038.582,25	635.959,01	474.484,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,54	19,00	17,98

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.381.270,43	3.017.229,44	635.959,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.959,01
Empenhos de 2023	2.703.440,58	3.840.621,51	1.137.180,93	291.234,57	0,00	0,00	232.685,33	57.349,24	1.200,00	1.135.980,93
Empenhos de 2022	2.566.781,21	2.583.826,52	17.045,32	154.790,12	0,00	137.744,81	0,00	154.790,12	0,00	17.045,32
Empenhos de 2021	1.974.925,05	2.714.772,45	739.847,40	11.791,15	0,00	0,00	5.000,00	6.791,15	0,00	739.847,40
Empenhos de 2020 e anteriores	1.721.357,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS
--	----------	----------	----------

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.391.783,00	4.391.783,00	2.075.316,47	47,25
Proveniente da União	4.355.558,00	4.355.558,00	1.975.316,47	45,35
Proveniente dos Estados	36.225,00	36.225,00	100.000,00	276,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.391.783,00	4.391.783,00	2.075.316,47	47,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.181.850,00	3.484.961,04	2.489.532,65	71,43	2.197.317,42	63,05	2.132.891,95	61,20	0,0	
Despesas Correntes	2.296.750,00	2.839.386,04	2.489.532,65	87,67	2.197.317,42	77,38	2.132.891,95	75,11	0,0	
Despesas de Capital	885.100,00	645.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	740.210,00	669.270,80	544.441,39	81,34	544.148,53	81,30	530.618,35	79,28	0,0	
Despesas Correntes	547.010,00	391.545,80	300.000,00	76,61	299.707,14	76,54	299.707,14	76,54	0,0	
Despesas de Capital	193.200,00	277.725,00	244.441,39	88,01	244.441,39	88,01	230.911,21	83,14	0,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	112.300,00	30.128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Correntes	88.150,00	5.978,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	24.150,00	24.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	278.936,00	258.936,00	24.000,00	9,26	20.681,50	7,98	20.681,50	7,98	0,0	
Despesas Correntes	91.773,00	71.773,00	24.000,00	33,43	20.681,50	28,81	20.681,50	28,81	0,0	
Despesas de Capital	187.163,00	187.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.313.296,00	4.443.296,00	3.057.974,04	68,82	2.762.147,45	62,16	2.684.191,80	60,40	0,0	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.527.336,00	3.675.769,04	2.489.532,65	67,72	2.197.317,42	59,77	2.132.891,95	58,02	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.048.698,00	827.439,45	668.342,04	80,77	668.049,18	80,73	654.519,00	79,10	0,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	112.300,00	30.128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	309.124,00	263.124,00	24.000,00	9,12	20.681,50	7,85	20.681,50	7,85	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.776.530,00	3.660.428,00	3.295.952,03	90,04	2.893.328,79	79,04	2.731.853,78	74,63	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.773.988,00	8.456.888,65	6.477.826,72	76,59	5.779.376,89	68,33	5.539.946,23	65,50	0,0	

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019,

o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito
JESSE ALVES DE OLIVEIRA
###.856.954-##
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:EFF6BD00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito JESSE ALVES DE OLIVEIRA ###.856.954-## Prefeito Municipal											

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:5A4AF13B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.483.604,00
Previsão Atualizada	39.483.604,00
Receitas Realizadas	18.756.106,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.483.604,00

Dotação Atualizada	39.483.604,00
Despesas Empenhadas	22.204.807,20
Despesas Liquidadas	18.593.624,73
Despesas Pagas	17.633.253,89
Superávit Orçamentário	162.481,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre 0
Despesas Empenhadas	22.204.807,20
Despesas Liquidadas	18.593.624,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre 0
Receita Corrente Líquida	23.197.148,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.197.148,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.896.478,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até Bimestre 0
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	3,00	-2.152.497,34	-71.749.911,33
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	3,00	-1.591.039,73	-53.034.657,66

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.068.082,73	0,00	216.048,85	852.033,88
Poder Executivo	1.068.082,73	0,00	216.048,85	852.033,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.591.960,85	245.641,39	3.005.888,37	1.340.431,09
Poder Executivo	4.591.960,85	245.641,39	3.005.888,37	1.340.431,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.660.043,58	245.641,39	3.221.937,22	2.192.464,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.873.944,02	25,00	29,84
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.205.036,96	70,00	97,20
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.017.229,44	15,00	19,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Prefeito			
JESSE ALVES DE OLIVEIRA			
###.856.954-##			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:79606493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 013/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 013/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO FERNANDES, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 013/2024, referente ao Processo Administrativo nº 03070001/2024.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

52.603.814/0001-14 - CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Ar Condicionado Split Digital 24.000 BTUS 220V - Frio Branco (220V)	eos	14,00	UND	6.355,00	6.250,00	87.500,00
VALOR TOTAL							87.500,00

Homologado para CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF:

52.603.814/0001-14, pelo melhor valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), em 25/10/2024.

12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ar-condicionado Split Digital 18.000 BTUs Frio Branco (220V).	AGRATTO	6,00	UND	4.779,67	3.590,00	21.540,00
2	Ar-condicionado Split Digital 12.000 BTUs Frio Branco (220V).	AGRATTO	20,00	UND	3.273,00	2.598,00	51.960,00
VALOR TOTAL							73.500,00

Homologado para **MARCOS JULIANO DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF: 12.633.952/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais), em 25/10/2024.

assinado eletronicamente

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:1FC8E71F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2024

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 013/2024, referente ao Processo Administrativo nº 03070001/2024, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

52.603.814/0001-14 - CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Ar Condicionado Split Digital 24.000 BTUS 220V - Frio Branco (220V)	eos	14,00	UND	6.355,00	6.250,00	87.500,00
VALOR TOTAL							87.500,00

Adjudicado para **CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO** inscrita no CNPJ/MF:

52.603.814/0001-14, pelo melhor valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), em 25/10/2024.

12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ar-condicionado Split Digital 18.000 BTUs Frio Branco (220V).	AGRATTO	6,00	UND	4.779,67	3.590,00	21.540,00
2	Ar-condicionado Split Digital 12.000 BTUs Frio Branco (220V).	AGRATTO	20,00	UND	3.273,00	2.598,00	51.960,00
VALOR TOTAL							73.500,00

Adjudicado para **MARCOS JULIANO DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF: 12.633.952/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais), em 25/10/2024.

Assinado Eletronicamente

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:ED00B583

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411270001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202411270001**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070001/2024**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada no(a) Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José Da Penha / Rn, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador do CPF nº CPF/MF Nº 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor MARCOS JULIANO DA SILVA, localizado na Estrada Rn 117, 2770, Planalto Martinense, Martins / Rn - Cep: 59.800-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 12.633.952/0001-21, representado(a) pelo(a) Senhor(a) MARCOS JULIANO DA SILVA, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Condicionadores de Ar para melhor atender as necessidades do Município de José da Penha/RN., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar-condicionado Split Digital 18.000 BTUs Frio Branco (220V).	AGRATTO	UND	6.0	3.590,00	21.540,00
	(INSTALAÇÃO INCLUSO)					
2	Ar-condicionado Split Digital 12.000 BTUs Frio Branco (220V).	AGRATTO	UND	20.0	2.598,00	51.960,00
	(INSTALAÇÃO INCLUSO)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JOSÉ DA PENHA/RN, 27 de novembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ/MF Nº 08.357.642/0001-54

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ/MF Nº 12.633.952/0001-21

Marcos Juliano da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:FDB0C214

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 089/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06110001/2024)**

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.095.283/0001-04 e com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, torna público por meio de **Agente de Contratação**, designada pela designada pela **Portaria nº 067/2024**, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do **art. 75, II (demais compras e serviços)**, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021** e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.419, DE 10 DE ABRIL DE 2024**, e demais normas aplicáveis.

E-mail para envio da proposta e documentação:

cotacoesdispensas@hotmail.com

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PEÇAS EM GRANITO PARA INSTALAÇÕES E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SETORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU/RN** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Contratação Direta** e seus anexos.

1.2 A adjudicação do objeto é **POR ITEM**.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1 A presente chamada pública ficará aberta por um período de três (03) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação no **PNCP e Site oficial do Município** e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o **endereço eletrônico oficial para os processos de contratação direta: cotacoesdispensas@hotmail.com** fazendo referência ao **Processo Administrativo nº 06110001/2024 – Dispensa nº 089/2024**.

2.2 O limite para apresentação da proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação será o dia **04 de dezembro de 2024, às 17 h**.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 Os documentos de habilitação estão especificados no Termo de Referência.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome pelo seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

4.2 A Proposta de Preços deverá:

a) conter as especificações detalhadas do **objeto**;

b) ser formulada em linguagem clara, sem rasuras e entrelinhas, rubricada nas primeiras folhas, e assinada na última ou utilizado o certificado digital para a assinatura, de acordo com o modelo ANEXO II do termo de referência;

c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

d) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **dispensa**, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

e) conter os dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato, e bem como a indicação, mediante nome e documentos pessoais, da pessoa responsável pela assinatura do contrato decorrente deste procedimento e indicação do nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta - corrente em que deverá ser efetivado o pagamento;

4.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente termo de referência e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento estão especificadas no Termo de Referência.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **contrato administrativo**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o **Município de Jucurutu/RN** para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá disponibilizar o instrumento contratual para que seja assinado e devolvido no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.5 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.6 Na assinatura do **contrato administrativo** será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 7.1.a deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1. a 7.1.l;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.b a 0 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.h a 7.1.i, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

7.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disciplinamento do **decreto Nº 776/2023, art 9º, § 1º**:

Não há previsão dos serviços no PCA 2024;

o valor a ser despendido no exercício financeiro se enquadra no limite do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade para o ano de 2024, subclasse CNAE: 4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento.

8.2 No caso de todos os **fornecedores** restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

c) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3 As providências dos subitens “a” e 0 do 8.1 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente do **Município de Jucurutu/RN** na respectiva notificação.

8.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

8.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o **Município de Jucurutu/RN** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7 As normas disciplinadoras deste **Aviso de Contratação Direta** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse o **Município de Jucurutu/RN**, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9 O **Município de Jucurutu/RN** poderá revogar o presente **Aviso de Contratação Direta**, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.10 O **Município de Jucurutu/RN** deverá anular o presente **Aviso de Contratação Direta**, no todo ou em partes, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.11 A anulação do procedimento de **Contratação Direta**, não gera direito à indenização, ressalvada do disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.12 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Município de Jucurutu/RN**.

8.13 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Valores Máximos de Referência;

ANEXO III - Modelo da Proposta de Preços;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Nepotismo

ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato.

Jucurutu/ RN, 28 de novembro de 2024.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Agente de Contratação

Ref. Processo Administrativo nº 06110001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste documento a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PEÇAS EM GRANITO PARA INSTALAÇÕES E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SETORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU/RN**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Peças diversas de granito - Bancadas, pias e peças diversas confeccionadas em granito cinza andorinha , incluindo acabamento polido, conforme necessidade dos setores municipais.	m ²	100

Os BENS objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

O prazo de vigência inicial da **contratação** é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de necessidade contínua, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A referida aquisição se destina a suprir a demanda de peças fabricadas em granito para uso nas instalações municipais, visando atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN. Esse material é essencial para a instalação de bancadas, pias e outras peças em ambientes de uso comum, proporcionando durabilidade, facilidade de manutenção e padronização nas instalações. A aquisição centralizada de peças fabricadas com esse material possibilitará maior eficiência no atendimento das demandas internas, garantindo a disponibilidade e uniformidade do material empregado em reformas, novas instalações e melhorias nas estruturas físicas dos setores municipais.

2.2 Além disso, a aquisição de materiais duráveis, como o granito, contribui para a qualidade e estética dos ambientes públicos, elevando o padrão dos espaços e proporcionando maior longevidade ao patrimônio público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução encontrada para suprir a demanda apresentada de forma célere é a contratação de empresa para **aquisição de peças de granito**, que deverá ser realizada por meio de **DISPENSA** de licitação e critério de julgamento de **MENOR VALOR** e adjudicação será **POR ITEM**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (art. 75 da Lei 14.133/21 atualizado pelo Decreto Nº 11.871 de 29/12/2023).”

3.2 A realização da contratação direta de que se refere esse instrumento possibilitará que a necessidade demandada seja suprida em atendimento ao que preconiza a legislação, possibilitando eficiência no suprimento da necessidade.

3.3 Portanto, a escolha desta modalidade se fundamenta na necessidade de atender prontamente às demandas da **Secretarias Municipais**, garantindo uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esses requisitos visam a garantir a seleção de empresas qualificadas e capacitadas para atender às necessidades específicas da secretaria demandante.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os materiais objeto desta aquisição devem ser entregues dentro da padronização estabelecida no Termo de Referência, sendo passivo, se a Agente de Contratação julgar necessário, a emissão de Relatório de Conformidade pela Coordenadoria de Apoio Administrativo responsável, atestando ou não a conformidade da proposta vencedora com as especificações do objeto contidas no contrato e no Termo de Referência. Deste modo, este Relatório de Conformidade Técnica julgará esta conformidade, se couber, podendo ser utilizado como suporte para a desclassificação da proposta.

Obrigações da administração municipal enquanto contratante

Deverá cumprir integralmente com todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, garantindo que ambas as partes respeitem suas obrigações.

Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato, assegurando o pagamento pontual pelo fornecimento do objeto do contrato.

Fornecer à empresa contratada todas as informações e documentos necessários para a correta entrega dos bens em tela.

Designar responsável para garantir que a empresa esteja entregando os bens objeto desta contratação de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Manter registros precisos e atualizados da entrega dos bens, para garantir a eficiência na execução dos recursos públicos.

Em casos de problemas ou irregularidades identificadas na entrega dos bens em tela, a administração municipal deve comunicar imediatamente a empresa contratada e tomar as medidas necessárias para resolver a situação de forma rápida e eficaz. Portanto, na não resolução dos problemas comunicados, a administração deverá acionar as cláusulas contratuais para sanção administrativa contra a contratada.

Requisitos obrigacionais imputadas a contratada

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega dos bens objeto desta contratação.

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

A CONTRATADA deverá atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos de acordo com as suas especificações;

Obedecer integralmente às disposições das normas de órgãos vigentes, e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência.

Realizar a entrega dos itens previstos em contrato, observadas as condições aqui assumidas;

Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativo ao CONTRATANTE;

Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que vieram a ser indicadas;

Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no termo, obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

Os produtos serão fornecidos em até dez (10) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail da secretaria solicitante, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

Os itens devem ser entregues no Município de Jucurutu/RN, dentro do horário de expediente que é das 7h às 12h e 14h às 17h. **O local de entrega será especificado na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, conforme se segue:**

- **Sedes das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Compras, Planejamento, Agricultura, Gabinete Civil:** Deverão ser entregues na sede da respectiva secretaria solicitante. Todas as secretarias possuem sede próxima ao seguinte endereço: Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000.

- **Sede da Secretaria de Saúde:** Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

- **Sede da Secretaria de Assistência Social:** Rua Professor João Bezerra, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

- **Sede da Secretaria de Educação:** Rua Professor João Bezerra, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

- **Sede da Secretaria de Obras:** Travessa Tiradentes, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330,000

- **Sede da Secretaria de Esporte:** Rua Vicente Dutra de Souza, no Ginásio Poliesportivo Ailson Lopes, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP 59.330-000

Da garantia:

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Município de Jucurutu/ RN poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecida.

Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial.

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. e

Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscalização Administrativa

O acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a regularidade fiscal e trabalhista, Verificações de ocorrências (Cumprimento das obrigações contratuais, Obediência aos prazos estabelecidos, Entrega dos documentos obrigatórios, elaboração e encaminhamento de relatório mensal das atividades, prestação dos serviços/entrega dos produtos com a qualidade esperada, Informação ou comunicação de situações a que estava obrigado), notificação extrajudicial, suspensão do contrato, necessidade de rescisão, alterações contratuais, percentual em relação ao valor do contrato, necessidade de reajustes, revisões, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Gestor do Contrato

A coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata a gestão de contrato;

Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para fins de liquidação.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN.**

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

A Administração deverá:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao **Município de Jucurutu/RN**.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **TRINTA (30) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/RN**.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, contados da data de entregue atestado da execução do fornecimento constante na Nota Fiscal, com visto do funcionário competente do setor de recebimento definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA de LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO**, adjudicação por **ITEM**.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo à sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

ESTIMATIVA DO PREÇO

Objetivando demonstrar o dispêndio financeiro necessário a realização da pretendida, a estimativa do valor foi oriunda de cotação com fornecedor do ramo, que culminou no valor global previamente estimado de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral **Município de Jucurutu/RN** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

- 03.003 – Secretaria Municipal de Administração;
- 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;
- 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

II - Fontes de Recursos:

- 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;
- 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
- 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;
- 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997;
- 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
- 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
- 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
- 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

III - Programa de Trabalho:

- 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
- 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
- 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
- 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0010 - SAUDE PARA TODOS

0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS

0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

IV - Elemento de Despesa:

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

V – Projeto/Atividade:

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO

2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30

2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO

2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30

2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10

2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30

2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%

2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30

2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA

2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

12 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 Não há no Município de Jucurutu/ RN o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2024 diante de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração.

12.2 No entanto, a presente aquisição goza de previsibilidade do Planejamento Estratégico desta Administração, por meio do Plano Plurianual 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1039/2021, através da FUNÇÃO: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração;

06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;

07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

09.009 – Secretaria Municipal de Saúde;

10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social;

11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo AÇÕES: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO

2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30

2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO

2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30

2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10

2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30

2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%

2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30

2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA

2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

SANDRA AZEVEDO QUEIROZ

Portaria nº 200/2024

(Assinado Eletronicamente)

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora

Sandra Azevedo Queiroz – Secretaria Municipal de Compras.

ANEXO II

VALORES MÁXIMOS DE REFERÊNCIA

(VALOR MÁXIMO A SER ADJUDICADO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Peças diversas de granito - Bancadas, pias e peças diversas confeccionadas em granito cinza andorinha, incluindo acabamento polido, conforme necessidade dos setores municipais.	m ²	100	434,65	43.465,00
	VALOR TOTAL				43.465,00

A presente Pesquisa de Preço foi elaborado pelo servidor

Jocione Bezerra de Medeiros – Pesquisador Oficial.

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Ref. Processo Administrativo nº 06110001/2024 – Dispensa nº 089/2024.

Sr.^a. Agente de Contratação

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, propõe ao **Município de Jucurutu/RN, a execução dos serviços** abaixo indicados, nas seguintes condições:

Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Peças diversas de granito - Bancadas, pias e peças diversas confeccionadas em granito cinza andorinha, incluindo acabamento polido, conforme necessidade dos setores municipais.	m ²	100		
	VALOR TOTAL				

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com: tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, carga e descarga, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no **fornecimento dos produtos** objeto desta Licitação.

c) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber **a nota de empenho/ autorização de compra** no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), (endereço residencial) como responsável legal desta empresa.

e) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente).

f) E-mail para o recebimento da AC e Telefone de Contato: _____.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Local e data,

Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF nº

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, com sede na, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a)....., infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF/MF nº, **para os fins de classificação de sua proposta neste Processo Licitatório**, em cumprimento ao disposto no art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que **NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO DESCRITAS QUE IMPORTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO:**

1 - vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores do **Município de Jucurutu/ RN** e com servidores Municipais ocupantes de cargo efetivo ou comissionado que desempenhem função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2 - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Atenciosamente,

Local e data.

(assinatura do representante legal)

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN E A EMPRESA

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Iogo Nielson Queiroz e Silva, brasileiro, casado, gestor público, portador de RG nº 19.44.995 (SSP/RN) e CPF nº 061.555.994-83, residente na Rua Ludgero Bezerra, nº 200, COHAB, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, e o(a) empresa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PEÇAS EM GRANITO PARA INSTALAÇÕES E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SETORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Peças diversas de granito - Bancadas, pias e peças diversas confeccionadas em granito cinza andorinha, incluindo acabamento polido, conforme necessidade dos setores municipais.	m²	100

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Autorização de Contratação Direta;

A Proposta do contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- O prazo de vigência inicial da **contratação** é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de necessidade contínua, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (...).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente **fornecidos**.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____ de 2024.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (IBGE)- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de **um (01) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **um (01) mês**.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de trinta (30) dias;

Moratória de 0,05% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a trinta (30) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 11% a 19% do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo **Município de Jucurutu/RN** decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o **Município de Jucurutu/RN**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral **Município de Jucurutu/RN** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

03.003 – Secretaria Municipal de Administração;

06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;

07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

09.009 – Secretaria Municipal de Saúde;

10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social;

11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

II - Fontes de Recursos:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;

17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997:

17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

III - Programa de Trabalho:

0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA

0010 - SAUDE PARA TODOS

0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS

0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

IV - Elemento de Despesa:

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

V – Projeto/Atividade:

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO

2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30

2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO

2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30

2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10

2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30

2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%

2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30

2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA

2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se houver, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e na imprensa oficial do Município – FAMUP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o **Foro da Jucurutu/RN** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jucurutu/RN, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	XXXXXXXXXX
Prefeito Municipal	P/Contratada
P/Contratante	

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:8A6C0ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO 1-BO RECEITAS E DESPESAS-JUCURUTU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
		Exercício: 2024					
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	110.048.395,00	110.048.395,00	12.816.767,47	11,65	81.781.024,10	74,31	28.267.370,90
Receitas Correntes	73.747.837,00	73.747.837,00	12.807.819,92	17,37	73.335.210,30	99,44	412.626,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.120.119,00	4.120.119,00	1.109.685,96	26,93	4.860.147,49	117,96	-740.028,49
Impostos	3.757.869,00	3.757.869,00	1.105.119,53	29,41	4.791.639,22	127,51	-1.033.770,22
Taxas	362.250,00	362.250,00	4.566,43	1,26	68.508,27	18,91	293.741,73
Contribuições	2.768.225,00	2.768.225,00	607.704,46	21,95	2.956.128,71	106,79	-187.903,71
Contribuições Sociais	1.838.225,00	1.838.225,00	461.808,89	25,12	2.178.467,14	118,51	-340.242,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	930.000,00	930.000,00	145.895,57	15,69	777.661,57	83,62	152.338,43
Receita Patrimonial	1.836.851,00	1.836.851,00	452.691,86	24,64	2.632.732,98	143,33	-795.881,98
Valores Mobiliários	1.836.851,00	1.836.851,00	452.691,86	24,64	2.632.732,98	143,33	-795.881,98
Transferências Correntes	64.432.917,00	64.432.917,00	10.485.051,34	16,27	60.527.569,68	93,94	3.905.347,32
Transferências da União e de suas Entidades	42.226.720,00	42.226.720,00	6.697.276,33	15,86	40.068.526,27	94,89	2.158.193,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.164.797,00	9.164.797,00	1.394.775,77	15,22	7.301.779,65	79,67	1.863.017,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.392.999,24	18,41	13.157.263,76	101,21	-157.263,76

Demais Transferências Correntes	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00
Outras Receitas Correntes	589.725,00	589.725,00	152.686,30	25,89	2.358.631,44	399,95	-1.768.906,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	353,67	1,71	20.346,33
Demais Receitas Correntes	569.025,00	569.025,00	152.686,30	26,83	2.358.277,77	414,44	-1.789.252,77
Receitas de Capital	36.300.558,00	36.300.558,00	8.947,55	0,02	8.445.813,80	23,27	27.854.744,20
Operações de Crédito	30.157.500,00	30.157.500,00	8.493,42	0,03	7.034.080,10	23,32	23.123.419,90
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.157.500,00	30.157.500,00	8.493,42	0,03	7.034.080,10	23,32	23.123.419,90
Transferências de Capital	6.143.058,00	6.143.058,00	454,13	0,01	1.411.733,70	22,98	4.731.324,30
Transferências da União e de suas Entidades	5.330.808,00	5.330.808,00	0,00	0,00	1.409.440,00	26,44	3.921.368,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	812.250,00	812.250,00	454,13	0,06	2.293,70	0,28	809.956,30
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.303.355,00	3.303.355,00	875.116,02	26,49	4.628.267,42	140,11	-1.324.912,42
Contribuições	2.948.700,00	2.948.700,00	868.342,17	29,45	4.605.007,03	156,17	-1.656.307,03
Contribuições Sociais	2.948.700,00	2.948.700,00	868.342,17	29,45	4.605.007,03	156,17	-1.656.307,03
Outras Receitas Correntes	354.655,00	354.655,00	6.773,85	1,91	23.260,39	6,56	331.394,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.155,00	44.155,00	6.773,85	15,34	23.260,39	52,68	20.894,61
Demais Receitas Correntes	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.351.750,00	113.351.750,00	13.691.883,49	43,88	86.409.291,52	262,81	26.942.458,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.351.750,00	113.351.750,00	13.691.883,49	43,88	86.409.291,52	262,81	26.942.458,48
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)							
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	108.623.765,00	112.737.565,00	14.247.855,21	85.937.941,22	26.799.623,78	14.869.659,80	71.932.403,29	40.805.161,71	71.791.517,14	0,00	
Despesas Correntes	62.209.643,00	77.232.309,02	13.517.707,86	71.328.790,32	5.903.518,70	13.303.044,55	60.744.565,58	16.487.743,44	60.603.680,03	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.935.125,00	37.979.051,08	7.074.715,37	36.777.368,04	1.201.683,04	6.248.002,92	32.256.404,07	5.722.647,01	32.253.262,82	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	340.000,00	199.104,16	337.245,75	2.754,25	199.104,16	337.245,75	2.754,25	337.245,75	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.244.518,00	38.913.257,94	6.243.888,33	34.214.176,53	4.699.081,41	6.855.937,47	28.150.915,76	10.762.342,18	28.013.171,46	0,00	
Despesas de Capital	45.968.422,00	35.305.255,98	730.147,35	14.609.150,90	20.696.105,08	1.566.615,25	11.187.837,71	24.117.418,27	11.187.837,11	0,00	
INVESTIMENTO	44.512.372,00	33.284.555,98	330.147,35	12.589.150,90	20.695.405,08	1.199.748,74	9.548.010,09	23.736.545,89	9.548.009,49	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.050,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.425.000,00	2.020.000,00	400.000,00	2.020.000,00	0,00	366.866,51	1.639.827,62	380.172,38	1.639.827,62	0,00	
Reserva de Contingência	445.700,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	445.700,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.727.985,00	5.178.585,00	323.000,00	5.108.004,60	70.580,40	834.977,76	3.856.231,89	1.322.353,11	3.844.753,81	0,00	
Despesas Correntes	4.727.985,00	5.178.585,00	323.000,00	5.108.004,60	70.580,40	834.977,76	3.856.231,89	1.322.353,11	3.844.753,81	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.727.985,00	5.178.585,00	323.000,00	5.108.004,60	70.580,40	834.977,76	3.856.231,89	1.322.353,11	3.844.753,81	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.351.750,00	117.916.150,00	14.570.855,21	91.045.945,82	26.870.204,18	15.704.637,56	75.788.635,18	42.127.514,82	75.636.270,95	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.351.750,00	117.916.150,00	14.570.855,21	91.045.945,82	26.870.204,18	15.704.637,56	75.788.635,18	42.127.514,82	75.636.270,95	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)											
SUPERÁVIT				-4.636.654,30			10.620.656,34		10.773.020,57		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	113.351.750,00	117.916.150,00	14.570.855,21	86.409.291,52	26.870.204,18	15.704.637,56	86.409.291,52	42.127.514,82	86.409.291,52	0,00	
RESERVA DO RPPS											

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
LOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:C9EB2B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
4-RPPS-JUCURUTU

MUNICÍPIO DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.800.845,00	10.983.353,24
Receita de Contribuições dos Segurados	1.838.225,00	2.178.467,14
Ativo	1.699.224,00	2.141.872,13
Inativo	139.001,00	36.595,01
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.766.625,00	4.567.975,15
Ativo	2.766.625,00	4.567.975,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	435.495,00	1.973.062,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	435.495,00	1.973.062,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	760.500,00	2.263.848,47
Compensação Financeira entre os Regimes	450.000,00	2.263.848,47
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	310.500,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.490.345,00	10.983.353,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.891.000,00	5.623.780,79	5.512.118,74	5.512.118,74	0,00
Aposentadorias	5.466.752,80	5.199.533,59	5.185.357,62	5.185.357,62	0,00
Pensões por Morte	424.247,20	424.247,20	326.761,12	326.761,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.891.000,00	5.623.780,79	5.512.118,74	5.512.118,74	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-400.655,00	5.359.572,45	5.471.234,50	5.471.234,50	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	200.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.000.497,27
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
FUNDO		
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.398,87
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	653.000,00	37.031,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	653.000,00	37.031,88

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	407.000,00	337.535,12	265.442,52	265.442,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	94.485,82	88.185,82	76.720,62	76.720,62	0,00
Demais Despesas Correntes	312.514,18	249.349,30	188.721,90	188.721,90	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	407.000,00	337.535,12	265.442,52	265.442,52	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	246.000,00	-300.503,24	-228.410,64	-228.410,64	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador		
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL		
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##		
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
6-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.553.192,00	66.919.832,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.120.119,00	4.860.147,49
IPTU	97.619,00	437.430,72
ISS	2.070.000,00	2.269.479,08
ITBI	103.500,00	69.210,20
IRRF	1.486.750,00	2.015.519,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	362.250,00	68.508,27
Receitas de Contribuições	930.000,00	777.661,57
Receita Patrimonial	930.431,00	659.670,50
Aplicações Financeiras (II)	930.431,00	659.670,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.432.917,00	60.527.569,68
Cota-Parte do FPM	25.875.000,00	23.431.817,13
Cota-Parte do ICMS	6.860.000,00	5.559.493,43
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	662.407,75
Cota-Parte do ITR	1.035,00	4.367,15
Transferências da LC 61/1989	6.707,00	10.733,61
Transferências do FUNDEB	13.841.455,00	13.746.752,52
Outras Transferências Correntes	17.048.720,00	17.111.998,09
Demais Receitas Correntes	139.725,00	94.782,97
Outras Receitas Financeiras(III)	113.850,00	94.429,30
Receitas Correntes Restantes	25.875,00	353,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	69.508.911,00	66.165.732,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.642.880,00	4.465.576,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	906.420,00	1.973.062,48
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	36.300.558,00	8.445.813,80
Operações de Crédito (VIII)	30.157.500,00	7.034.080,10
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.143.058,00	1.411.733,70
Convênios	2.257.280,00	1.411.733,70
Outras Transferências de Capital	3.885.778,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.143.058,00	1.411.733,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	78.294.849,00	72.043.042,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	75.651.969,00	67.577.466,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	76.112.894,02	70.475.479,01	58.823.236,21	58.670.872,58	573.713,87
Pessoal e Encargos Sociais	37.172.150,26	36.173.406,03	30.523.796,60	30.509.177,27	0,00	442.394,34	442.394,34

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	340.000,00	337.245,75	337.245,75	337.245,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.600.743,76	33.964.827,23	27.962.193,86	27.824.449,56	573.713,87	2.632.292,38	2.632.292,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	75.772.894,02	70.138.233,26	58.485.990,46	58.333.626,83	573.713,87	3.074.686,72	3.074.686,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.298.000,00	5.961.315,91	5.777.561,26	5.777.561,26	0,00	300,00	300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.305.255,98	14.609.150,90	11.187.837,71	11.187.837,11	109.973,48	474.274,01	474.274,01
Investimentos	33.284.555,98	12.589.150,90	9.548.010,09	9.548.009,49	109.973,48	474.274,01	474.274,01
Inversões Financeiras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.020.000,00	2.020.000,00	1.639.827,62	1.639.827,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	33.285.255,98	12.589.150,90	9.548.010,09	9.548.009,49	109.973,48	474.274,01	474.274,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	115.556.150,00	88.688.700,07	73.811.561,81	73.659.197,58	683.687,35	3.549.260,73	3.549.260,73
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	109.258.150,00	82.727.384,16	68.034.000,55	67.881.636,32	683.687,35	3.548.960,73	3.548.960,73
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-5.849.103,55						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-4.536.818,29						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-24.178.712,00						

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	659.670,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	337.245,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.214.393,54

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.109.997,68	10.470.170,06
DEDUÇÕES (XL)	5.415.787,24	10.507.585,65
Disponibilidade de Caixa	5.415.787,24	10.507.585,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.417.833,91	10.867.072,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	685.783,58	1.437,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	316.263,09	358.049,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.694.210,44	-37.415,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.731.626,03	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.336.036,07
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-684.345,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	6.047.280,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.724.855,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:3DA AFC3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
8-EDUCAÇÃO-JUCURUTU**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.757.869,00	4.791.639,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.619,00	437.430,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	103.500,00	69.210,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.070.000,00	2.269.479,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.486.750,00	2.015.519,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.462.678,00	36.594.935,10
2.1- Cota-Parte FPM	31.878.000,00	28.798.683,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.015.000,00	27.431.183,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.863.000,00	1.367.499,70
2.2- Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	6.949.366,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.384,00	13.416,95
2.4- Cota-Parte ITR	1.294,00	5.458,80
2.5- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	828.009,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.220.547,00	41.386.574,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.919.935,60	6.926.116,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.385.201,15	3.301.156,50
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.851.805,00	13.792.266,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.010.350,00	13.202.778,00
6.1.1- Principal	13.000.000,00	13.157.263,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.350,00	45.514,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.530,00	0,00
6.2.1- Principal	370.530,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	470.925,00	589.488,76
6.3.1- Principal	470.925,00	589.488,76
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.080.064,40	6.231.147,73
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.792.266,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.614.714,00	16.278.204,60	13.755.368,64	13.752.227,48	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.614.714,00	16.278.204,60	13.755.368,64	13.752.227,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.865.890,00	5.813.404,60	4.594.176,86	4.591.035,70	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.724.634,00	10.464.800,00	9.161.191,78	9.161.191,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	24.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.278.204,60	13.755.368,64	13.752.227,48	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.278.204,60	13.755.368,64	13.752.227,48	0,00	0,00	552.590,64
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.278.204,60	13.755.368,64	13.752.227,48	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.654.586,73	13.755.368,64	13.755.368,64	99,73
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	287.375,77	0,00	0,00	0,00

17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	88.423,31	0,00	0,00	0,00
--	-----------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO EXCEDENTE AO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.379.226,68	36.898,12	36.898,12	0,00	0,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.374.056,69	(121.466,44)	0,00	0,00	(121.466,44)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.362.075,50	(241.278,29)	0,00	0,00	(241.278,29)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.981,19	119.811,85	0,00	0,00	119.811,85	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.420.463,00	7.345.140,49	5.986.383,25	5.972.689,11	0,00
20.1- Educação Infantil	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.330.533,00	7.315.347,75	5.975.583,25	5.961.889,11	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	67.955,00	29.792,74	10.800,00	10.800,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.967.222,00	23.593.552,35	19.730.951,89	19.714.116,59	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.887.515,00	5.813.404,60	4.594.176,86	4.591.035,70	0,00
21.1.1- Creche	2.125.815,00	2.086.004,60	1.643.174,53	1.643.174,53	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.761.700,00	3.727.400,00	2.951.002,33	2.947.861,17	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.079.707,00	17.780.147,75	15.136.775,03	15.123.080,89	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.986.383,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.926.116,03
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	19.039,06
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	12.893.460,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.346.643,58	12.893.460,22	31,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	906.634,02	888.065,19	884.746,98	19.039,06	2.847,98
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	695.264,86	683.913,23	681.065,25	11.351,63	2.847,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	211.369,16	204.151,96	203.681,73	7.687,43	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.062.393,00	2.898.157,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.415.008,00	2.242.440,30
31.1.1- Salário-Educação	284.625,00	858.331,84
31.1.2- PDDE	7.245,00	13.191,55
31.1.3- PNAE	220.525,00	291.113,90
31.1.4 - PNATE	125.235,00	153.250,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.777.378,00	926.552,51
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	647.385,00	655.716,92
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.237.118,00	4.531.066,67	4.218.716,57	4.198.890,24	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	775.148,00	213.115,12	211.635,69	211.635,69	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.454.370,00	4.313.657,65	4.002.786,98	3.982.960,65	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	7.225,00	4.293,90	4.293,90	4.293,90	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.272.295,00	28.154.411,76	23.960.468,46	23.923.806,83	0,00
33.1- Despesas Correntes	25.755.070,00	25.190.674,40	20.996.731,10	20.960.069,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.360.939,00	19.072.444,53	16.087.753,61	16.073.134,38	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.394.131,00	6.118.229,87	4.908.977,49	4.886.935,09	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.517.225,00	2.963.737,36	2.963.737,36	2.963.737,36	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.517.225,00	2.963.737,36	2.963.737,36	2.963.737,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	49.172,71	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.792.266,76	858.331,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.955.909,21	0,00

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(114.469,74)	858.331,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	586.482,84	(858.331,84)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	63.510,59	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	408.502,51	0,00
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:0B8B9E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
12-SAUDE-JUCURUTU

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024			Exercício: 2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.757.869,00	3.757.869,00	4.791.639,22	127,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.619,00	97.619,00	437.430,72	448,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.500,00	103.500,00	69.210,20	66,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.070.000,00	2.070.000,00	2.269.479,08	109,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.486.750,00	1.486.750,00	2.015.519,22	135,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.599.678,00	39.599.678,00	35.227.435,40	88,95
Cota-Parte FPM	30.015.000,00	30.015.000,00	27.431.183,42	91,39
Cota-Parte ITR	1.294,00	1.294,00	5.458,80	421,85
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	828.009,66	82,80
Cota-Parte ICMS	8.575.000,00	8.575.000,00	6.949.366,57	81,04
Cota-Parte IPI-Exportação	8.384,00	8.384,00	13.416,95	160,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.357.547,00	43.357.547,00	40.019.074,62	92,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.513.414,00	5.595.064,00	5.414.705,47	96,77	4.352.607,35	77,79	4.344.130,38	77,64	0,00

Despesas Correntes	2.834.885,00	5.531.485,00	5.402.398,67	97,66	4.345.299,55	78,55	4.336.822,58	78,40	0,00
Despesas de Capital	678.529,00	63.579,00	12.306,80	19,35	7.307,80	11,49	7.307,80	11,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	7.299.572,00	5.819.201,00	5.076.475,05	87,23	4.446.616,03	76,41	4.441.616,17	76,32	0,00
Despesas Correntes	6.594.580,00	5.206.080,00	4.865.895,05	93,46	4.236.036,03	81,36	4.231.036,17	81,27	0,00
Despesas de Capital	704.992,00	613.121,00	210.580,00	34,34	210.580,00	34,34	210.580,00	34,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	536.225,00	736.225,00	678.707,19	92,18	587.234,58	79,76	580.422,98	78,83	0,00
Despesas Correntes	536.225,00	736.225,00	678.707,19	92,18	587.234,58	79,76	580.422,98	78,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.255,00	116.255,00	113.500,00	97,63	67.436,47	58,00	67.436,47	58,00	0,00
Despesas Correntes	96.255,00	116.255,00	113.500,00	97,63	67.436,47	58,00	67.436,47	58,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.940,00	197.940,00	174.891,88	88,35	144.601,08	73,05	144.601,08	73,05	0,00
Despesas Correntes	86.940,00	197.940,00	174.891,88	88,35	144.601,08	73,05	144.601,08	73,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	150.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.682.806,00	12.534.085,00	11.458.279,59	91,41	9.598.495,51	76,57	9.578.207,08	76,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.458.279,59	9.598.495,51	9.578.207,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.458.279,59	9.598.495,51	9.578.207,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.002.861,19	6.002.861,19	6.002.861,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.002.861,19	6.002.861,19	6.002.861,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.455.418,40	3.595.634,32	3.575.345,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,63	23,98	23,93

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além do RP	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor

	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)		ou prescritos (u)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.002.861,19	9.598.495,51	3.595.634,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595.634,32
Empenhos de 2023	6.559.911,41	10.988.755,95	4.428.844,54	485.750,73	0,00	0,00	471.482,83	4.252,95	10.014,95	4.418.829,59
Empenhos de 2022	6.016.450,27	10.512.237,04	4.495.786,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.495.786,77
Empenhos de 2021	4.845.624,57	8.309.303,13	3.463.678,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.463.678,56
Empenhos de 2020 e anteriores	4.266.639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da										
coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR										0,00
QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM										
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.139.035,00	14.139.035,00	11.516.865,64	81,45
Proveniente da União	13.552.735,00	13.552.735,00	11.283.836,24	83,25
Proveniente dos Estados	586.300,00	586.300,00	233.029,40	39,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	1.371.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.510.035,00	15.510.035,00	11.516.865,64	74,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em	

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)		Até o bimestre (e)		Até o bimestre (f)		Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c) x 100		% (e/c) x 100		% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.167.135,00	11.557.393,71	9.713.110,56	84,04	9.082.481,46	78,58	9.080.618,96	78,56	0,00
Despesas Correntes	8.121.485,00	7.772.205,48	6.717.539,06	86,43	6.086.909,96	78,31	6.085.047,46	78,29	0,00
Despesas de Capital	2.045.650,00	3.785.188,23	2.995.571,50	79,13	2.995.571,50	79,13	2.995.571,50	79,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	4.372.305,00	7.028.767,29	6.016.174,04	85,59	5.230.075,10	74,40	5.224.896,00	74,33	0,00
Despesas Correntes	2.726.305,00	5.715.355,52	5.041.906,94	88,21	4.291.355,67	75,08	4.286.176,57	74,99	0,00
Despesas de Capital	1.646.000,00	1.313.411,77	974.267,10	74,17	938.719,43	71,47	938.719,43	71,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	223.485,00	327.485,00	277.923,08	84,86	246.734,31	75,34	246.734,31	75,34	0,00
Despesas Correntes	223.485,00	327.485,00	277.923,08	84,86	246.734,31	75,34	246.734,31	75,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	749.360,00	451.860,00	361.798,48	80,06	310.667,76	68,75	310.667,76	68,75	0,00
Despesas Correntes	728.660,00	451.160,00	361.798,48	80,19	310.667,76	68,85	310.667,76	68,85	0,00
Despesas de Capital	20.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	278.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.801.385,00	19.634.606,00	16.369.006,16	83,36	14.869.958,63	75,73	14.862.917,03	75,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO**MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.680.549,00	17.152.457,71	15.127.816,03	88,19	13.435.088,81	78,32	13.424.749,34	78,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E	11.671.877,00	12.847.968,29	11.092.649,09	86,33	9.676.691,13	75,31	9.666.512,17	75,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) E	759.710,00	1.063.710,00	956.630,27	89,93	833.968,89	78,40	827.157,29	77,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.605,00	126.605,00	113.500,00	89,64	67.436,47	53,26	67.436,47	53,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	836.300,00	649.800,00	536.690,36	82,59	455.268,84	70,06	455.268,84	70,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	429.150,00	328.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.484.191,00	32.168.691,00	27.827.285,75	86,50	24.468.454,14	76,06	24.441.124,11	75,97	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##

Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador
--------------------	------------------------	----------	-------------

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:7622F71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
13-PPP-JUCURUTU

MUNICIPIO DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças		Contador				Controlador				
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES		EVERALDO DE LIMA NOBREGA				REOMAN ARAÚJO CABRAL				
###.555.994-##	###.043.084-##		###.822.234-##				###.582.494-##				
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças		Contador				Controlador				

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:29442F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
20-D SIMPLIFICADO-JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	113.351.750,00
Previsão Atualizada	113.351.750,00
Receitas Realizadas	86.409.291,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	113.351.750,00
Dotação Atualizada	117.916.150,00
Despesas Empenhadas	91.045.945,82
Despesas Liquidadas	75.788.635,18
Despesas Pagas	75.636.270,95
Superávit Orçamentário	10.620.656,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	91.045.945,82
Despesas Liquidadas	75.788.635,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	84.892.890,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.892.890,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.272.662,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	10.983.353,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.623.780,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.512.118,74
Despesas Previdenciárias Pagas	5.512.118,74
Resultado Previdenciário	5.471.234,50
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-24.178.712,00		-4.536.818,29	-18,76
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	2.336.036,07		6.731.626,03	288,16
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	686.085,63	658,50	683.687,35	1.739,78
Poder Executivo	686.085,63	658,50	683.687,35	1.739,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.780.968,55	167.824,51	3.549.260,73	63.883,31
Poder Executivo	3.425.776,63	167.824,51	3.194.068,81	63.883,31
Poder Legislativo	355.191,92	0,00	355.191,92	0,00
TOTAL	4.467.054,18	168.483,01	4.232.948,08	65.623,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	12.893.460,22		25,00	31,15
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.755.368,64		70,00	99,73
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00		0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.598.495,51	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:09EB323A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Jundiá						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN						
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 022/2024						
Resultado da Homologação						
0001 - MEDICAMENTOS ÉTICOS - DIVERSOS - Valor Referência: 150.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
EDILEUZA GOMES BEZERRA DA SILVA	DIVERSOS	1 Unidade	20,00 %	120.000,00	120.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:38:23 Por: SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO
0002 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS - abc farma - Valor Referência: 140.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	abc farma	1 Unidade	50,00 %	70.000,00	70.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:38:23 Por: SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO
0003 - MEDICAMENTOS SIMILARES - abc farma - Valor Referência: 40.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA	abc farma	1 Unidade	40,00 %	24.000,00	24.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:38:23 Por: SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO
SHIRLENNE IDIANNE DE ARAÚJO ALVES FURTADO						
Autoridade Competente						

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:31920215

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - FIAT UNO - Lavagem - Valor Referência: 59,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	50,00	5.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0002 - AMBULÁCIA DOBLO - Lavagem - Valor Referência: 72,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	70,00	22.400,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0003 - FIAT MOBI - Lavagem - Valor Referência: 46,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	45,00	3.600,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0004 - FIAT DUCATO VAN - Lavagem - Valor Referência: 98,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	90,00	13.500,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE

			ARNOR DA SILVA
0005 - VW GOL - Lavagem - Valor Referência: 53,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	50,00	27.500,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0006 - CITROEN AIR CROSS - Lavagem - Valor Referência: 49,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	48,00	2.880,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0007 - ONIBUS - Lavaagem - Valor Referência: 267,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	250,00	112.500,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0008 - MICRO ONIBUS - Lavagem - Valor Referência: 200,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	198,00	39.600,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0009 - SPIN CHEVROLET - Lavagem - Valor Referência: 75,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	70,00	12.600,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0010 - TRATORES DIVERSOS - Lavagem - Valor Referência: 158,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	100,00	10.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0011 - CAMINHAO BASCULANTE - Lavagem - Valor Referência: 187,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	180,00	10.800,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0012 - MOTONIVELADORA - Lavagem - Valor Referência: 199,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	198,00	9.900,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0013 - FIAT TORO - Lavagem - Valor Referência: 117,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	80,00	4.800,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0014 - CAMINHAO TANQUE - Lavagem - Valor Referência: 207,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	200,00	16.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0015 - RETRO ESCAVADEIRA - Lavagem - Valor Referência: 181,58			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	180,00	9.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0016 - EMPLEMENTOS DE TRATORES - Lavagem - Valor Referência: 95,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	90,00	5.400,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0017 - SAVEIRO VW - Lavagem - Valor Referência: 53,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	50,00	3.000,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA
0018 - RENAULT DUSTER - Lavagem - Valor Referência: 70,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	60,00	3.600,00	Homologado em 27/11/2024 12:33:02 Por: JOSE ARNOR DA SILVA

JOSE ARNOR DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F997B342

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

Prefeitura Municipal de Jundiá

Registro de Preços Eletrônico - 021/2024

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - FIAT UNO - Valor Referência: 59,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	100	5.000,00
Item: 0002 - AMBULÂNCIA DOBLO - Valor Referência: 72,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	320	22.400,00
Item: 0003 - FIAT MOBI - Valor Referência: 46,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	80	3.600,00
Item: 0004 - FIAT DUCATO VAN - Valor Referência: 98,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	150	13.500,00
Item: 0005 - VW GOL - Valor Referência: 53,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	550	27.500,00
Item: 0006 - CITROEN AIR CROSS - Valor Referência: 49,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	60	2.880,00
Item: 0007 - ONIBUS - Valor Referência: 267,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavaagem	Lavagem	450	112.500,00
Item: 0008 - MICRO ONIBUS - Valor Referência: 200,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	200	39.600,00
Item: 0009 - SPIN CHEVROLET - Valor Referência: 75,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	180	12.600,00
Item: 0010 - TRATORES DIVERSOS - Valor Referência: 158,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	100	10.000,00
Item: 0011 - CAMINHAO BASCULANTE - Valor Referência: 187,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	60	10.800,00
Item: 0012 - MOTONIVELADORA - Valor Referência: 199,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	50	9.900,00
Item: 0013 - FIAT TORO - Valor Referência: 117,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE	Lavagem	Lavagem	60	4.800,00

(33.016.347/0001-81)	ARNOR DA SILVA				
Item: 0014 - CAMINHAO TANQUE - Valor Referência: 207,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	80	16.000,00
Item: 0015 - RETRO ESCAVADEIRA - Valor Referência: 181,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	50	9.000,00
Item: 0016 - EMPLEMENTOS DE TRATORES - Valor Referência: 95,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	60	5.400,00
Item: 0017 - SAVEIRO VW - Valor Referência: 53,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	60	3.000,00
Item: 0018 - RENAULT DUSTER - Valor Referência: 70,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J V S DA SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA (33.016.347/0001-81)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 12:22:48 - Por: JOSE ARNOR DA SILVA	Lavagem	Lavagem	60	3.600,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:424ED67A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.853.817,00	29.853.817,00	4.456.739,70	24.301.467,14	5.522.349,86
I Receitas Correntes	24.342.015,00	24.342.015,00	4.456.739,70	23.630.126,33	711.888,67
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	351.661,00	351.661,00	178.687,69	869.045,30	-517.384,30
1.1.1 Impostos	321.661,00	321.661,00	166.820,71	812.768,86	-491.107,86
1.1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	7.830,00	7.830,00	302,21	5.992,33	1.837,67
1.1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.963,00	3.963,00	302,21	5.992,33	-2.029,33
1.1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.963,00	3.963,00	302,21	5.992,33	-2.029,33
1.1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.867,00	3.867,00	0,00	0,00	3.867,00
1.1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.867,00	3.867,00	0,00	0,00	3.867,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	264.987,00	264.987,00	94.923,00	503.371,74	-238.384,74
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	264.987,00	264.987,00	94.923,00	503.371,74	-238.384,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	263.782,00	263.782,00	83.762,04	424.326,03	-160.544,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	263.782,00	263.782,00	83.762,04	424.326,03	-160.544,03
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	237.782,00	237.782,00	78.155,40	399.096,15	-161.314,15
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	26.000,00	26.000,00	5.606,64	25.229,88	770,12
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.205,00	1.205,00	11.160,96	79.045,71	-77.840,71
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.205,00	1.205,00	11.160,96	79.045,71	-77.840,71
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	48.844,00	48.844,00	71.595,50	303.404,79	-254.560,79

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	48.844,00	48.844,00	71.595,50	303.404,79	-254.560,79
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	48.844,00	48.844,00	71.595,50	303.404,79	-254.560,79
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.844,00	48.844,00	71.595,50	303.404,79	-254.560,79
1.1.2 Taxas	30.000,00	30.000,00	11.866,98	56.276,44	-26.276,44
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	11.866,98	56.276,44	-26.276,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	11.866,98	56.276,44	-26.276,44
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	11.866,98	56.276,44	-26.276,44
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	0,00	2.185,17	-185,17
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	3.000,00	3.000,00	760,00	6.590,21	-3.590,21
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	11.106,98	47.501,06	-22.501,06
1.2 Contribuições	97.000,00	97.000,00	19.289,09	109.893,61	-12.893,61
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.000,00	97.000,00	19.289,09	109.893,61	-12.893,61
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.000,00	97.000,00	19.289,09	109.893,61	-12.893,61
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.000,00	97.000,00	19.289,09	109.893,61	-12.893,61
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	97.000,00	97.000,00	19.289,09	109.893,61	-12.893,61
1.3 Receita Patrimonial	141.505,00	141.505,00	18.121,86	125.037,22	16.467,78
1.3.2 Valores Mobiliários	141.505,00	141.505,00	18.121,86	125.037,22	16.467,78
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	141.505,00	141.505,00	18.121,86	125.037,22	16.467,78
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	141.505,00	141.505,00	18.121,86	125.037,22	16.467,78
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.505,00	141.505,00	18.121,86	125.037,22	16.467,78
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	726,34	7.891,01	12.108,99
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	8.400,00	8.400,00	418,48	2.155,60	6.244,40
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.565,27	14.523,69	-3.523,69
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	3.500,00	3.500,00	2.663,88	10.908,20	-7.408,20
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	68.700,00	68.700,00	2.660,45	24.293,88	44.406,12
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.100,00	5.100,00	505,45	6.157,62	-1.057,62
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	11,16	180,52	19,48
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	400,00	400,00	32,65	713,50	-313,50
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	20.400,00	20.400,00	4.845,64	36.931,14	-16.531,14
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	50,00	50,00	4,39	58,77	-8,77
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	400,00	400,00	28,90	306,64	93,36
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	800,00	800,00	84,90	974,02	-174,02
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	5,00	5,00	1,22	5,24	-0,24
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.100,00	1.100,00	465,89	1.055,66	44,34
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	600,00	600,00	193,50	490,08	109,92
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	800,00	800,00	3.913,74	18.391,65	-17.591,65
1.7 Transferências Correntes	23.731.199,00	23.731.199,00	4.240.377,48	22.509.276,06	1.221.922,94
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.037.394,00	17.037.394,00	2.808.173,30	15.403.542,71	1.633.851,29
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.151.423,00	13.151.423,00	2.096.219,15	11.717.014,35	1.434.408,65
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.150.500,00	13.150.500,00	2.095.765,04	11.715.910,70	1.434.589,30
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.960.000,00	11.960.000,00	1.798.567,21	10.734.962,61	1.225.037,39
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.960.000,00	11.960.000,00	1.798.567,21	10.734.962,61	1.225.037,39
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.950.000,00	14.950.000,00	2.237.428,25	13.361.953,08	1.588.046,92
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	10.473,65	56.442,72	-56.442,72
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.990.000,00	-2.990.000,00	-449.334,69	-2.683.433,19	-306.566,81
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.190.500,00	1.190.500,00	297.197,83	980.948,09	209.551,91
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.190.500,00	1.190.500,00	297.197,83	980.948,09	209.551,91
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.190.500,00	1.190.500,00	297.197,83	978.134,31	212.365,69
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	0,00	2.813,78	-2.813,78
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	923,00	923,00	454,11	1.103,65	-180,65
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	923,00	923,00	454,11	1.103,65	-180,65
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.154,00	1.154,00	567,63	1.379,54	-225,54
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-231,00	-231,00	-113,52	-275,89	44,89

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	306.150,00	306.150,00	69.934,61	272.919,68	33.230,32
Naturais					
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,44	-0,44
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	0,00	0,00	0,00	0,44	-0,44
Principal					
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	306.150,00	306.150,00	69.934,61	272.919,24	33.230,76
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	306.150,00	306.150,00	69.934,61	272.919,24	33.230,76
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	306.150,00	306.150,00	69.934,61	272.919,24	33.230,76
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.368.300,00	2.368.300,00	353.827,10	1.929.266,42	439.033,58
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	2.368.300,00	2.368.300,00	353.827,10	1.929.266,42	439.033,58
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.673.500,00	1.673.500,00	226.851,12	1.229.918,42	443.581,58
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.673.500,00	1.673.500,00	226.851,12	1.229.918,42	443.581,58
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.399.000,00	1.399.000,00	187.315,12	1.032.238,42	366.761,58
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional	274.500,00	274.500,00	39.536,00	197.680,00	76.820,00
120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	278.000,00	278.000,00	12.187,60	131.478,00	146.522,00
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	278.000,00	278.000,00	12.187,60	131.478,00	146.522,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	275.000,00	275.000,00	13.267,60	136.338,00	138.662,00
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Enfrentamento e Combate ao COVID-19					
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	0,00	0,00	-1.080,00	-4.860,00	4.860,00
DESCONTO MAC					
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	111.300,00	111.300,00	15.387,72	89.721,37	21.578,63
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	111.300,00	111.300,00	15.387,72	89.721,37	21.578,63
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	48.000,00	48.000,00	4.091,72	28.225,37	19.774,63
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional	63.300,00	63.300,00	11.296,00	61.496,00	1.804,00
120/2022 - Agentes de Combate às Endemias					
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	23.500,00	23.500,00	9.898,00	62.506,00	-39.006,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	23.500,00	23.500,00	9.898,00	62.506,00	-39.006,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	23.500,00	23.500,00	9.898,00	62.506,00	-39.006,00
Principal					
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	282.000,00	282.000,00	89.502,66	415.642,63	-133.642,63
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	282.000,00	282.000,00	89.502,66	415.642,63	-133.642,63
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	40.955,60	-20.955,60
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao	262.000,00	262.000,00	89.502,66	374.687,03	-112.687,03
Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	288.371,00	288.371,00	88.784,20	540.741,00	-252.370,00
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	91.565,00	91.565,00	57.139,60	259.297,93	-167.732,93
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	91.565,00	91.565,00	57.139,60	259.297,93	-167.732,93
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	1.516,00	1.516,00	0,00	0,61	1.515,39
Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	1.516,00	1.516,00	0,00	0,61	1.515,39
na Escola – PDDE - Principal					

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	102.786,00	102.786,00	31.644,60	105.482,00	-2.696,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	102.786,00	102.786,00	31.644,60	105.482,00	-2.696,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.810,00	17.810,00	4.849,80	16.166,00	1.644,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	9.936,00	9.936,00	2.937,60	9.792,00	144,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	47.500,00	47.500,00	16.658,40	55.528,00	-8.028,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	787,20	2.624,00	3.376,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	16.440,00	16.440,00	6.411,60	21.372,00	-4.932,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.004,00	50.004,00	0,00	72.156,82	-22.152,82
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	50.004,00	50.004,00	0,00	72.156,82	-22.152,82
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.604,00	9.604,00	0,00	16.815,30	-7.211,30
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	32.300,00	32.300,00	0,00	45.763,18	-13.463,18
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	8.100,00	8.100,00	0,00	9.578,34	-1.478,34
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	42.500,00	42.500,00	0,00	103.803,64	-61.303,64
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	103.803,64	-61.303,64
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	212.700,00	212.700,00	136.352,54	638.749,67	-426.049,67
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	151.700,00	151.700,00	140.995,30	601.172,90	-449.472,90
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	151.700,00	151.700,00	140.995,30	601.172,90	-449.472,90
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	151.700,00	151.700,00	140.995,30	601.172,90	-449.472,90
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	6.000,00	6.000,00	-4.642,76	37.576,77	-31.576,77
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	6.000,00	6.000,00	-4.642,76	37.576,77	-31.576,77

VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	6.000,00	6.000,00	9.327,36	51.546,89	-45.546,89
VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	0,00	0,00	-13.970,12	-13.970,12	13.970,12
AJUSTE DO VAAR					
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	379.300,00	379.300,00	62.054,00	252.484,00	126.816,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	379.300,00	379.300,00	62.054,00	252.484,00	126.816,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	379.300,00	379.300,00	62.054,00	252.484,00	126.816,00
FNAS - Principal					
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Social - IGD-SUAS					
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	4.800,00	38.400,00	33.600,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do	33.600,00	33.600,00	6.950,00	35.950,00	-2.350,00
Cadastro Único - IGDBF					
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de	132.600,00	132.600,00	7.200,00	57.600,00	75.000,00
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança	128.100,00	128.100,00	43.104,00	108.534,00	19.566,00
Feliz					
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Social – FNAS					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	331.150,00	331.150,00	1.001,70	52.367,59	278.782,41
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao					
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Magistério – FUNDEF					
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do					
Magistério – FUNDEF					
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.100,00	3.100,00	1.001,70	5.008,50	-1.908,50
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.100,00	3.100,00	1.001,70	5.008,50	-1.908,50
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	0,00	0,00	47.359,09	-47.359,09
14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	0,00	47.359,09	-47.359,09
nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	128.050,00	128.050,00	0,00	0,00	128.050,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	128.050,00	128.050,00	0,00	0,00	128.050,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	128.050,00	128.050,00	0,00	0,00	128.050,00
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.657.805,00	2.657.805,00	715.713,92	3.207.244,17	-549.439,17
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.352.180,00	2.352.180,00	699.439,72	3.086.932,85	-734.752,85
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.288.000,00	2.288.000,00	685.540,65	3.021.849,85	-733.849,85
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.288.000,00	2.288.000,00	685.540,65	3.021.849,85	-733.849,85
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.860.000,00	2.860.000,00	856.925,78	3.777.312,06	-917.312,06
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-572.000,00	-572.000,00	-171.385,13	-755.462,21	183.462,21
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	54.560,00	54.560,00	9.001,68	49.212,58	5.347,42
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	54.560,00	54.560,00	9.001,68	49.212,58	5.347,42
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	68.200,00	68.200,00	11.252,11	61.515,77	6.684,23
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.640,00	-13.640,00	-2.250,43	-12.303,19	-1.336,81
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.920,00	1.920,00	1.414,10	5.907,33	-3.987,33
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.920,00	1.920,00	1.414,10	5.907,33	-3.987,33
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	1.767,62	7.384,18	-4.984,18
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-480,00	-480,00	-353,52	-1.476,85	996,85
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.700,00	7.700,00	3.483,29	9.963,09	-2.263,09

1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	7.700,00	7.700,00	3.483,29	9.963,09	-2.263,09
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	45.200,00	45.200,00	16.274,20	71.903,67	-26.703,67
Naturais					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	45.200,00	45.200,00	16.274,20	71.903,67	-26.703,67
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do					
Petróleo - Principal	45.200,00	45.200,00	16.274,20	71.903,67	-26.703,67
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.725,00	18.725,00	0,00	3.879,25	14.845,75
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.725,00	18.725,00	0,00	3.879,25	14.845,75
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.725,00	18.725,00	0,00	3.879,25	14.845,75
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -					
Repasso Fundo a Fundo - Principal	18.725,00	18.725,00	0,00	3.879,25	14.845,75
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	241.700,00	241.700,00	0,00	44.528,40	197.171,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de					
Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de					
Saúde– SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de					
Educação	111.700,00	111.700,00	0,00	44.528,40	67.171,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de					
Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	0,00	44.528,40	67.171,60
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.036.000,00	4.036.000,00	716.490,26	3.898.489,18	137.510,82
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.036.000,00	4.036.000,00	716.490,26	3.898.489,18	137.510,82
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.036.000,00	4.036.000,00	716.490,26	3.898.489,18	137.510,82
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	20.650,00	20.650,00	263,58	16.874,14	3.775,86
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.550,00	20.550,00	263,58	15.034,10	5.515,90
1.9.2.1 Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.2 Restituições	20.500,00	20.500,00	263,58	15.034,10	5.465,90
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.500,00	20.500,00	263,58	15.034,10	5.465,90
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.500,00	20.500,00	263,58	15.034,10	5.465,90
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50,00	50,00	0,00	1.840,04	-1.790,04
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50,00	50,00	0,00	1.840,04	-1.790,04
1.9.9.9.99 Outras Receitas	50,00	50,00	0,00	1.840,04	-1.790,04
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	50,00	50,00	0,00	1.840,04	-1.790,04
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -					
Financeiras - Principal	50,00	50,00	0,00	1.840,04	-1.790,04
2 Receitas de Capital	5.511.802,00	5.511.802,00	0,00	671.340,81	4.840.461,19
2.1 Operações de Crédito	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00	52.650,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00	52.650,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00	52.650,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00	52.650,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	52.650,00	52.650,00	0,00	0,00	52.650,00
2.2 Alienação de Bens	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00

2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.4 Transferências de Capital	5.448.622,00	5.448.622,00	0,00	671.340,81	4.777.281,19
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.872.482,00	4.872.482,00	0,00	671.340,81	4.201.141,19
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.700,00	600.700,00	0,00	25.239,31	575.460,69
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.700,00	600.700,00	0,00	25.239,31	575.460,69
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	550.700,00	550.700,00	0,00	0,00	550.700,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	550.700,00	550.700,00	0,00	0,00	550.700,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	25.239,31	-25.239,31
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	25.239,31	-25.239,31
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	941.000,00	941.000,00	0,00	398.101,50	542.898,50
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	941.000,00	941.000,00	0,00	398.101,50	542.898,50
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	398.101,50	-198.101,50
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	398.101,50	-198.101,50
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	741.000,00	741.000,00	0,00	0,00	741.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	741.000,00	741.000,00	0,00	0,00	741.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.320.782,00	3.320.782,00	0,00	48.000,00	3.272.782,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.920.782,00	2.920.782,00	0,00	48.000,00	2.872.782,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.920.782,00	2.920.782,00	0,00	48.000,00	2.872.782,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.920.782,00	2.920.782,00	0,00	48.000,00	2.872.782,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	-190.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	10.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	-190.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	-190.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	576.140,00	576.140,00	0,00	0,00	576.140,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	576.140,00	576.140,00	0,00	0,00	576.140,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	456.140,00	456.140,00	0,00	0,00	456.140,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	456.140,00	456.140,00	0,00	0,00	456.140,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.853.817,00	29.853.817,00	4.456.739,70	24.301.467,14	5.552.349,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.853.817,00	29.853.817,00	4.456.739,70	24.301.467,14	5.552.349,86
DÉFICIT (VI) ¹				1.439.146,85	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				25.740.613,99	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até	Inscrição de RP não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

									Bimestre (j)	Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.853.817,00	30.800.610,22	4.051.383,71	29.648.289,91	1.152.320,31	5.316.633,82	25.740.613,99	5.059.996,23	24.527.228,31	0,00
3 Despesas Correntes	23.212.279,00	28.422.234,44	3.639.161,91	28.087.565,47	334.668,97	5.069.256,92	24.609.014,98	3.813.219,46	23.402.392,05	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.974.861,00	10.096.854,13	361.200,87	10.024.437,88	72.416,25	1.665.904,93	8.835.080,97	1.261.773,16	8.768.143,20	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.974.861,00	10.096.854,13	361.200,87	10.024.437,88	72.416,25	1.665.904,93	8.835.080,97	1.261.773,16	8.768.143,20	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.020,00	1.577,22	-2.422,78	1.077,22	500,00	0,00	1.077,22	500,00	1.077,22	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.988.808,00	9.144.958,75	280.923,65	9.107.650,75	37.308,00	1.501.490,95	8.004.516,44	1.140.442,31	8.003.475,81	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	905.201,00	831.402,06	82.700,00	797.498,99	33.903,07	164.413,98	711.276,39	120.125,67	645.379,25	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.154,00	132,95	0,00	0,00	132,95	0,00	0,00	132,95	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	206,88	0,00	0,00	206,88	0,00	0,00	206,88	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.428,00	117.376,27	0,00	117.112,69	263,58	0,00	117.112,69	263,58	117.112,69	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.250,00	1.200,00	0,00	1.098,23	101,77	0,00	1.098,23	101,77	1.098,23	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.236.918,00	18.324.880,31	3.277.961,04	18.063.127,59	261.752,72	3.403.351,99	15.773.934,01	2.550.946,30	14.634.248,85	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.117,00	101.600,00	0,00	101.100,00	500,00	12.184,27	85.093,35	16.506,65	82.513,93	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	59.617,00	101.100,00	0,00	101.100,00	0,00	12.184,27	85.093,35	16.006,65	82.513,93	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	125.500,00	81.428,43	0,00	74.000,00	7.428,43	14.093,93	54.854,90	26.573,53	54.854,90	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.500,00	76.428,43	0,00	74.000,00	2.428,43	14.093,93	54.854,90	21.573,53	54.854,90	0,00
3390 APLICAÇÕES	13.051.201,00	18.141.751,88	3.277.961,04	17.888.027,59	253.724,29	3.377.073,79	15.633.985,76	2.507.766,12	14.496.880,02	0,00

DIRETAS										
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETERMINADO										
339014 DIÁRIAS CIVIL	35.043,00	24.624,00	1.350,00	9.850,00	14.774,00	1.350,00	9.850,00	14.774,00	9.850,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.529.720,00	4.729.899,20	1.028.690,17	4.614.834,71	115.064,49	935.194,01	4.157.351,83	572.547,37	3.496.632,12	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	177.400,00	194.675,87	25.865,86	177.643,22	17.032,65	51.126,46	177.643,22	17.032,65	153.045,05	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.686,00	16.743,84	0,00	15.618,84	1.125,00	0,00	15.618,84	1.125,00	15.618,84	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.650,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.914,00	10.814,00	0,00	0,00	10.814,00	0,00	0,00	10.814,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	464.880,00	493.818,53	112.703,82	465.210,50	28.608,03	127.666,40	402.903,08	90.915,45	373.793,92	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.083.221,00	5.594.662,16	1.452.151,11	5.741.277,14	-146.614,98	1.269.440,00	5.030.164,98	564.497,18	5.030.164,98	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.188.584,00	5.113.189,44	555.338,01	4.934.343,69	178.845,75	876.075,34	3.994.193,21	1.118.996,23	3.592.198,57	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	185.497,00	177.235,82	7.580,00	159.783,26	17.452,56	21.890,00	118.157,50	59.078,32	107.373,50	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	203.800,00	267.700,00	65.000,00	267.700,00	0,00	59.677,85	234.178,22	33.521,78	234.178,22	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.100,00	46.618,94	10.846,45	43.140,43	3.478,51	10.870,12	38.053,96	8.564,98	35.635,03	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.043,00	1.280.315,80	-37,99	1.273.577,14	6.738,66	1.710,00	1.270.822,26	9.493,54	1.266.941,13	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.613,00	153.760,28	18.473,61	148.454,66	5.305,62	18.473,61	148.454,66	5.305,62	148.454,66	0,00
4 Despesas de Capital	6.591.538,00	2.368.375,78	412.221,80	1.560.724,44	807.651,34	247.376,90	1.131.599,01	1.236.776,77	1.124.836,26	0,00
44 INVESTIMENTO	6.305.538,00	2.132.375,78	412.221,80	1.330.724,44	801.651,34	199.061,10	955.905,62	1.176.470,16	949.142,87	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.305.538,00	2.132.375,78	412.221,80	1.330.724,44	801.651,34	199.061,10	955.905,62	1.176.470,16	949.142,87	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	67.550,00	106.476,00	0,00	86.931,09	19.544,91	0,00	86.931,09	19.544,91	86.931,09	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOA FÍSICA											
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.800,00	7.410,20	0,00	2.710,20	4.700,00	0,00	2.710,20	4.700,00	2.710,20	0,00	
PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.487.866,00	739.723,32	249.561,84	510.317,91	229.405,41	33.837,34	176.476,75	563.246,57	176.476,75	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.743.822,00	1.278.466,26	162.659,96	730.765,24	547.701,02	165.223,76	689.787,58	588.678,68	683.024,83	0,00	
PERMANENTE											
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	236.000,00	236.000,00	0,00	230.000,00	6.000,00	48.315,80	175.693,39	60.306,61	175.693,39	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	236.000,00	236.000,00	0,00	230.000,00	6.000,00	48.315,80	175.693,39	60.306,61	175.693,39	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	236.000,00	236.000,00	0,00	230.000,00	6.000,00	48.315,80	175.693,39	60.306,61	175.693,39	0,00	
RESGATADO											
9 Reserva de Contingência	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
999999 CLASSIFICAR	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.853.817,00	30.800.610,22	4.051.383,71	29.648.289,91	1.152.320,31	5.316.633,82	25.740.613,99	5.059.996,23	24.527.228,31	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.853.817,00	30.800.610,22	4.051.383,71	29.648.289,91	1.152.320,31	5.316.633,82	25.740.613,99	5.059.996,23	24.527.228,31	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.853.817,00	30.800.610,22	4.051.383,71	29.648.289,91	1.152.320,31	5.316.633,82	25.740.613,99	5.059.996,23	24.527.228,31	0,00	
RESERVA DO RPPS											
Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA			MICHELE DE SOUZA SILVA				RAQUEL MEIRELES DA COSTA			
###.550.004-##	###.556.074-##			###.345.974-##				###.088.564-##			
Prefeito	Técnico CONTÁBIL CRC/RN 4897/O			Secretária Municipal De Finanças				Controladora			

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F688FBE8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	321.661,00	812.768,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.963,00	5.992,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.867,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.844,00	303.404,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	264.987,00	503.371,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.072.254,00	18.246.935,44
2.1- Cota-Parte FPM	16.140.500,00	14.399.343,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.950.000,00	13.418.395,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.190.500,00	980.948,09
2.2- Cota-Parte ICMS	2.860.000,00	3.777.312,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	7.384,18
2.4- Cota-Parte ITR	1.154,00	1.379,54
2.5- Cota-Parte IPVA	68.200,00	61.515,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.393.915,00	19.059.704,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.576.350,80	3.452.951,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.272.127,95	1.311.728,61
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.259.700,00	4.551.762,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.047.000,00	3.913.012,87
6.1.1- Principal	4.036.000,00	3.898.489,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	14.523,69
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000,00	0,00
6.2.1- Principal	55.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	151.700,00	601.172,90
6.3.1- Principal	151.700,00	601.172,90
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00	37.576,77
6.4.1- Principal	6.000,00	37.576,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	459.649,20	445.537,85

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.551.762,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.962.012,87	4.882.323,66	4.641.588,59	4.608.908,73	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.498.947,22	4.467.447,22	4.233.134,31	4.200.454,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	935.500,00	934.500,00	785.667,43	779.214,04	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.401.147,22	3.370.647,22	3.307.319,05	3.282.262,80	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	162.300,00	162.300,00	140.147,83	138.977,61	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	463.065,65	414.876,44	408.454,28	408.454,28	0,00

10.2.1- Educação Infantil	115.474,27	88.867,47	82.445,31	82.445,31	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	347.591,38	326.008,97	326.008,97	326.008,97	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.882.323,66	4.641.588,59	4.608.908,73	0,00	0,00	89.826,05
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.230.308,59	4.080.952,74	4.048.272,88	0,00	0,00	167.939,87
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	611.012,76	519.633,54	519.633,54	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	41.002,31	41.002,31	41.002,31	0,00	0,00	3.425,54
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.467.447,22	4.233.134,31	4.200.454,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	568.865,16	490.583,44	490.583,44	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	63.912,76	57.490,60	57.490,60	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.159.930,04	4.233.134,31	4.233.134,31	93,77
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	328.721,34	490.583,44	490.583,44	81,60
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	90.175,94	57.490,60	57.490,60	9,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	455.176,25	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	442.640,53	(42.149,86)	0,00	0,00	(42.149,86)	0,00

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	428.630,17	(54.463,01)	0,00	0,00	(54.463,01)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	14.010,36	12.313,15	0,00	0,00	12.313,15	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.003.352,32	4.171.143,22	3.451.685,24	3.131.570,34	0,00
20.1- Educação Infantil	243.568,42	228.990,76	195.524,51	163.497,38	0,00
20.2- Ensino Fundamental	571.943,05	554.771,58	480.559,69	311.040,47	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	50.168,00	47.010,10	29.682,82	26.009,43	0,00
20.4- Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.136.672,85	3.340.370,78	2.745.918,22	2.631.023,06	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.965.365,19	9.053.466,88	8.093.273,83	7.740.479,07	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.542,69	1.252.358,23	1.063.637,25	1.025.156,73	0,00
21.1.1- Creche	902.831,37	895.505,03	734.477,81	712.861,44	0,00
21.1.2- Pré-escola	392.711,32	356.853,20	329.159,44	312.295,29	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.669.822,50	7.801.108,65	7.029.636,58	6.715.322,34	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.451.685,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.452.951,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.904.636,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.764.926,08	6.904.636,57	36,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.305,38	25.305,38	25.305,38	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.505,38	24.505,38	24.505,38	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.347.476,00	997.110,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.235.776,00	952.582,34
31.1.1- Salário-Educação	92.365,00	260.271,95
31.1.2- PDDE	1.521,00	5,85
31.1.3- PNAE	103.886,00	106.537,66
31.1.4 - PNATE	50.604,00	72.646,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	987.400,00	513.119,98
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.700,00	44.528,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.112.358,97	1.083.543,33	1.076.299,01	1.042.399,44	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.970,25	50.847,06	49.719,36	49.719,36	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.049.499,39	1.030.915,24	1.024.798,62	990.899,05	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.959,83	1.781,03	1.781,03	1.781,03	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.129,50	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.077.724,16	10.137.010,21	9.169.572,84	8.782.878,51	0,00
33.1- Despesas Correntes	9.439.486,58	9.564.789,88	8.603.774,67	8.217.080,34	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.070.635,20	5.033.825,61	4.666.270,14	4.631.920,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.368.851,38	4.530.964,27	3.937.504,53	3.585.160,17	0,00
33.2- Despesas de Capital	638.237,58	572.220,33	565.798,17	565.798,17	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	638.237,58	572.220,33	565.798,17	565.798,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	53.309,19	1.941,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.551.762,54	260.271,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.633.414,11	259.140,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(28.342,38)	3.073,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(70.610,49)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	42.268,11	3.073,40

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil Crc/Rn 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6850BAF2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	321.661,00	321.661,00	812.768,86	252,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.963,00	3.963,00	5.992,33	151,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.867,00	3.867,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.844,00	48.844,00	303.404,79	621,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	264.987,00	264.987,00	503.371,74	189,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.881.754,00	17.881.754,00	17.265.987,35	96,55
Cota-Parte FPM	14.950.000,00	14.950.000,00	13.418.395,80	89,75
Cota-Parte ITR	1.154,00	1.154,00	1.379,54	119,54
Cota-Parte IPVA	68.200,00	68.200,00	61.515,77	90,19
Cota-Parte ICMS	2.860.000,00	2.860.000,00	3.777.312,06	132,07
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	7.384,18	307,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.203.415,00	18.203.415,00	18.078.756,21	99,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.186.941,00	4.561.176,18	4.537.968,37	99,49	4.030.629,43	88,36	3.749.227,33	82,19	0,00
Despesas Correntes	3.178.421,00	4.550.789,13	4.530.305,35	99,54	4.022.966,41	88,40	3.742.224,31	82,23	0,00
Despesas de Capital	8.520,00	10.387,05	7.663,02	73,77	7.663,02	73,77	7.003,02	67,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	654.000,00	1.209.638,45	1.147.195,29	94,83	1.031.993,31	85,31	986.734,01	81,57	0,00
Despesas Correntes	651.500,00	1.207.138,45	1.147.195,29	95,03	1.031.993,31	85,49	986.734,01	81,74	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	5.123,50	5.101,50	99,57	5.101,50	99,57	61,21	1,19	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	5.123,50	5.101,50	99,57	5.101,50	99,57	61,21	1,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.400,00	103.443,72	102.943,72	99,51	99.500,01	96,18	98.416,66	95,14	0,00
Despesas Correntes	99.900,00	102.943,72	102.943,72	100,00	99.500,01	96,65	98.416,66	95,60	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.960.741,00	5.879.881,85	5.793.208,88	98,52	5.167.224,25	87,87	4.834.439,21	82,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.793.208,88	5.167.224,25	4.834.439,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.793.208,88	5.167.224,25	4.834.439,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.711.813,43	2.711.813,43	2.711.813,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.711.813,43	2.711.813,43	2.711.813,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.081.395,45	2.455.410,82	2.122.625,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,04	28,58	26,74

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.711.813,43	5.167.224,25	2.455.410,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455.410,82
Empenhos de 2023	2.594.023,95	4.058.138,01	1.464.114,06	27.282,17	0,00	0,00	27.282,17	0,00	0,00	1.464.114,06
Empenhos de 2022	2.441.830,26	3.653.110,70	1.211.280,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.280,44
Empenhos de 2021	2.004.364,13	3.363.747,64	1.359.383,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.383,51
Empenhos de 2020 e anteriores	1.500.625,96	2.692.024,95	1.191.398,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.398,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.237.725,00	3.237.725,00	1.958.384,98	60,48
Proveniente da União	2.969.000,00	2.969.000,00	1.954.505,73	65,83
Proveniente dos Estados	268.725,00	268.725,00	3.879,25	1,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.237.725,00	3.237.725,00	1.958.384,98	60,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.672.100,00	2.735.117,18	2.293.906,60	83,86	1.879.938,89	68,73	1.861.867,70	68,07	0,00
Despesas Correntes	2.055.500,00	2.212.624,88	2.167.928,44	97,97	1.806.052,23	81,62	1.787.981,04	80,80	0,00
Despesas de Capital	616.600,00	522.492,30	125.978,16	24,11	73.886,66	14,14	73.886,66	14,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	475.000,00	243.073,22	200.470,93	82,47	179.471,07	73,83	179.471,07	73,83	0,00
Despesas Correntes	324.000,00	241.713,22	199.610,93	82,58	178.611,07	73,89	178.611,07	73,89	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	1.360,00	860,00	63,23	860,00	63,23	860,00	63,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.725,00	5.210,00	4.710,00	90,40	4.710,00	90,40	4.710,00	90,40	0,00
Despesas Correntes	42.725,00	5.210,00	4.710,00	90,40	4.710,00	90,40	4.710,00	90,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	30.047,69	27.142,10	90,33	27.142,10	90,33	27.142,10	90,33	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	29.047,69	27.142,10	93,43	27.142,10	93,43	27.142,10	93,43	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	99.300,00	70.000,00	69.000,00	98,57	49.461,05	70,65	49.461,05	70,65	0,00
Despesas Correntes	99.300,00	70.000,00	69.000,00	98,57	49.461,05	70,65	49.461,05	70,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.304.425,00	3.084.448,09	2.595.229,63	84,13	2.140.723,11	69,40	2.122.651,92	68,81	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.859.041,00	7.296.293,36	6.831.874,97	93,63	5.910.568,32	81,00	5.611.095,03	76,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.129.000,00	1.452.711,67	1.347.666,22	92,76	1.211.464,38	83,39	1.166.205,08	80,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.725,00	10.333,50	9.811,50	94,94	9.811,50	94,94	4.771,21	46,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.400,00	30.547,69	27.142,10	88,85	27.142,10	88,85	27.142,10	88,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	199.700,00	173.443,72	171.943,72	99,13	148.961,06	85,88	147.877,71	85,25	0,00

(XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.265.166,00	8.964.329,94	8.388.438,51	93,57	7.307.947,36	81,52	6.957.091,13	77,60	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA	MICHELE DE SOUZA SILVA	RAQUEL MEIRELES DA COSTA
###.550.004-##	###.556.074-##	###.345.974-##	###.088.564-##
Prefeito	Técnico Contábil CRC/RN 4897/O	Secretária Municipal De Finanças	Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C659D05D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANALITICO- LAGOA D'ANTA -RN**

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.835.180,60	29.961.758,52	9.638.241,48
1 Receitas Correntes	37.936.124,00	37.936.124,00	5.335.083,36	28.749.616,00	9.186.508,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	2.518.063,00	276.535,05	1.138.939,84	1.379.123,16
1.1.1 Impostos	1.600.963,00	1.600.963,00	275.042,25	1.115.361,74	485.601,26
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	880.193,00	880.193,00	352,12	3.907,85	876.285,15
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	726.440,00	726.440,00	352,12	2.389,93	724.050,07
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	539.440,00	539.440,00	176,06	1.045,29	538.394,71
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	66.000,00	66.000,00	0,00	172,12	65.827,88
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	176,06	1.119,70	64.880,30
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.200,00	13.200,00	0,00	52,82	13.147,18
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	153.753,00	153.753,00	0,00	1.517,92	152.235,08
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	120.753,00	120.753,00	0,00	1.517,92	119.235,08
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	405.700,00	405.700,00	118.264,32	581.278,04	-175.578,04
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	405.700,00	405.700,00	118.264,32	581.278,04	-175.578,04
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.700,00	350.700,00	118.264,32	581.278,04	-230.578,04
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.700,00	350.700,00	118.264,32	581.278,04	-230.578,04
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	290.200,00	290.200,00	118.264,32	581.278,04	-291.078,04
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	315.070,00	315.070,00	156.425,81	530.175,85	-215.105,85
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	315.070,00	315.070,00	156.425,81	530.175,85	-215.105,85
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	315.070,00	315.070,00	156.425,81	530.175,85	-215.105,85
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	295.270,00	295.270,00	156.425,81	529.850,14	-234.580,14

1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.600,00	6.600,00	0,00	325,71	6.274,29
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
1.1.2 Taxas	917.100,00	917.100,00	1.492,80	23.578,10	893.521,90
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	427.600,00	427.600,00	480,44	18.270,48	409.329,52
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	378.100,00	378.100,00	480,44	18.270,48	359.829,52
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	378.100,00	378.100,00	480,44	18.270,48	359.829,52
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	480,44	18.167,58	61.832,42
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	50.600,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.500,00	38.500,00	0,00	102,90	38.397,10
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	489.500,00	489.500,00	1.012,36	5.307,62	484.192,38
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	489.500,00	489.500,00	1.012,36	5.307,62	484.192,38
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	489.500,00	489.500,00	1.012,36	5.307,62	484.192,38
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	242.000,00	242.000,00	1.012,36	5.307,62	236.692,38
1.2 Contribuições	297.143,00	297.143,00	50.266,85	261.549,00	35.594,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	50.266,85	261.549,00	35.594,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	50.266,85	261.549,00	35.594,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	50.266,85	261.549,00	35.594,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	297.143,00	297.143,00	50.266,85	261.549,00	35.594,00
1.3 Receita Patrimonial	144.934,00	144.934,00	68.901,23	417.070,74	-272.136,74
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	131.734,00	131.734,00	68.901,23	417.070,74	-285.336,74
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	131.734,00	131.734,00	68.901,23	417.070,74	-285.336,74
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	131.734,00	131.734,00	68.901,23	417.070,74	-285.336,74
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.734,00	131.734,00	68.901,23	417.070,74	-285.336,74
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.280,00	5.280,00	133,34	932,36	4.347,64
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.240,00	9.240,00	15.297,84	69.391,54	-60.151,54
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.320,00	1.320,00	2.350,69	9.282,22	-7.962,22
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.204,00	6.204,00	20.264,00	106.109,33	-99.905,33
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.560,00	10.560,00	704,94	4.258,55	6.301,45
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.320,00	1.320,00	48,58	346,49	973,51
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	11.880,00	11.880,00	0,00	3.198,56	8.681,44
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	6.514,00	6.514,00	0,00	0,00	6.514,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	8.456,00	8.456,00	0,00	0,00	8.456,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	10.680,00	10.680,00	20.375,58	82.904,33	-72.224,33
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	2.594,32	8.666,43	-8.666,43
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	39,27	152,12	-152,12
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	611,37	1.889,56	-1.889,56
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	95,55	1.076,23	-1.076,23
1.3.2.1.01.0.1.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	52,15	50.684,16	-50.684,16
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	58.960,00	58.960,00	6.333,60	78.178,86	-19.218,86
1.7 Transferências Correntes	34.040.984,00	34.040.984,00	4.939.241,09	26.924.562,84	7.116.421,16
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.109.140,00	21.109.140,00	3.307.862,78	18.508.938,68	2.600.201,32
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.135.831,00	14.135.831,00	2.097.536,38	11.718.455,32	2.417.375,68
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.133.719,00	14.133.719,00	2.095.764,71	11.716.243,86	2.417.475,14
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.451.719,00	13.451.719,00	2.095.764,71	11.032.494,02	2.419.224,98
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.451.719,00	13.451.719,00	2.095.764,71	11.032.494,02	2.419.224,98
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.814.649,00	16.814.649,00	2.536.488,73	13.701.839,62	3.112.809,38
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	8.610,60	14.087,19	-14.087,19
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	-3.362.930,00	-3.362.930,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-679.497,21

Mensal - Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	682.000,00	682.000,00	0,00	683.749,84	-1.749,84
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	682.000,00	682.000,00	0,00	683.749,84	-1.749,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	682.000,00	682.000,00	0,00	683.749,84	-1.749,84
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.112,00	2.112,00	1.771,67	2.211,46	-99,46
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.112,00	2.112,00	1.771,67	2.211,46	-99,46
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.640,00	2.640,00	2.214,57	2.764,26	-124,26
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-528,00	-528,00	-442,90	-552,80	24,80
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	345.840,00	345.840,00	81.259,21	325.117,19	20.722,81
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1,43	-1,43
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1,43	-1,43
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	345.840,00	345.840,00	81.259,21	325.115,76	20.724,24
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	83.160,00	83.160,00	0,00	0,00	83.160,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	83.160,00	83.160,00	0,00	0,00	83.160,00
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	11.324,06	52.024,18	-52.024,18
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	0,00	11.324,06	52.024,18	-52.024,18
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	262.680,00	262.680,00	69.935,15	273.091,58	-10.411,58
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	262.680,00	262.680,00	69.935,15	273.091,58	-10.411,58
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.632.664,00	3.632.664,00	583.198,90	2.770.052,92	862.611,08
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.793.450,00	2.793.450,00	583.198,90	2.609.831,93	183.618,07
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.167.612,00	2.167.612,00	375.987,28	1.610.224,69	557.387,31
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.167.612,00	2.167.612,00	375.987,28	1.610.224,69	557.387,31
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.755.138,00	1.755.138,00	283.369,38	875.890,31	879.247,69
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada	0,00	0,00	19.193,90	369.334,38	-369.334,38
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária – Programa de Informatização do APS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	412.474,00	412.474,00	73.424,00	353.000,00	59.474,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	179.520,00	179.520,00	51.909,54	262.517,70	-82.997,70
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	179.520,00	179.520,00	51.909,54	262.517,70	-82.997,70
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	179.520,00	179.520,00	51.909,54	262.517,70	-82.997,70
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	248.318,00	248.318,00	22.576,52	131.221,85	117.096,15
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	248.318,00	248.318,00	22.576,52	131.221,85	117.096,15
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	145.200,00	145.200,00	3.632,52	34.977,85	110.222,15
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	103.118,00	103.118,00	18.944,00	96.244,00	6.874,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	66.000,00	66.000,00	6.000,00	42.967,80	23.032,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	66.000,00	66.000,00	6.000,00	42.967,80	23.032,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	66.000,00	66.000,00	6.000,00	42.967,80	23.032,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	126.725,56	535.916,89	-535.916,89
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	126.725,56	535.916,89	-535.916,89
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	126.725,56	535.916,89	-535.916,89
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	132.000,00	132.000,00	0,00	26.983,00	105.017,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	132.000,00	132.000,00	0,00	26.983,00	105.017,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	839.214,00	839.214,00	0,00	160.220,99	678.993,01
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	126.014,00	126.014,00	0,00	128.226,64	-2.212,64
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	126.014,00	126.014,00	0,00	128.226,64	-2.212,64
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	713.200,00	713.200,00	0,00	31.994,35	681.205,65

1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	713.200,00	713.200,00	0,00	31.994,35	681.205,65
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	636.036,00	636.036,00	139.999,43	732.040,85	-96.004,85
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	222.509,00	222.509,00	90.378,23	411.380,29	-188.871,29
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	222.509,00	222.509,00	90.378,23	411.380,29	-188.871,29
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.218,00	6.218,00	0,00	1.320,00	4.898,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	6.218,00	6.218,00	0,00	1.320,00	4.898,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	232.337,00	232.337,00	49.621,20	165.404,00	66.933,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	232.337,00	232.337,00	49.621,20	165.404,00	66.933,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	43.560,00	43.560,00	16.111,20	53.704,00	-10.144,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	27.720,00	27.720,00	12.678,60	42.262,00	-14.542,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	140.597,00	140.597,00	16.080,00	53.600,00	86.997,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.300,00	3.300,00	938,40	3.128,00	172,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.880,00	11.880,00	3.813,00	12.710,00	-830,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	56.452,00	56.452,00	0,00	52.343,20	4.108,80
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	56.452,00	56.452,00	0,00	52.343,20	4.108,80
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	13.200,00	13.200,00	0,00	8.864,58	4.335,42
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	39.600,00	39.600,00	0,00	31.237,06	8.362,94
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	3.652,00	3.652,00	0,00	12.241,56	-8.589,56
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	118.520,00	118.520,00	0,00	101.593,36	16.926,64
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	118.520,00	118.520,00	0,00	101.593,36	16.926,64
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.192.404,00	1.192.404,00	319.120,38	1.616.072,36	-423.668,36
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.031.998,00	1.031.998,00	319.120,38	1.616.072,36	-584.074,36
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.031.998,00	1.031.998,00	319.120,38	1.616.072,36	-584.074,36
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	319.120,38	1.616.072,36	-1.616.072,36
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	160.406,00	160.406,00	0,00	0,00	160.406,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.406,00	160.406,00	0,00	0,00	160.406,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	160.406,00	160.406,00	0,00	0,00	160.406,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	488.913,00	488.913,00	86.051,62	329.205,19	159.707,81
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	488.913,00	488.913,00	86.051,62	329.205,19	159.707,81
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	488.913,00	488.913,00	86.051,62	329.205,19	159.707,81
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	39.600,00	39.600,00	0,00	26.892,00	12.708,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	11.920,00	81.120,00	-81.120,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	84.440,00	84.440,00	14.356,62	57.883,19	26.556,81
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	90.257,00	90.257,00	0,00	14.240,00	76.017,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	79.200,00	79.200,00	59.775,00	149.070,00	-69.870,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	194.096,00	194.096,00	0,00	0,00	194.096,00

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.800,00	52.800,00	0,00	950.000,00	-897.200,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	624.652,00	624.652,00	696,86	67.994,85	556.657,15
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	624.652,00	624.652,00	0,00	0,00	624.652,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	624.652,00	624.652,00	0,00	0,00	624.652,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	64.509,62	-64.509,62
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	64.509,62	-64.509,62
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	696,86	3.485,23	-3.485,23
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	696,86	3.485,23	-3.485,23
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	696,86	3.485,23	-3.485,23
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.793.380,00	3.793.380,00	502.013,77	2.268.028,69	1.525.351,31
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.460.220,00	3.460.220,00	502.013,77	2.261.291,89	1.198.928,11
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	3.178.576,00	476.926,23	2.120.860,67	1.057.715,33
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	3.178.576,00	476.926,23	2.120.860,67	1.057.715,33
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.973.220,00	3.973.220,00	596.157,75	2.651.075,66	1.322.144,34
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-794.644,00	-794.644,00	-119.231,52	-530.214,99	-264.429,01
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	263.724,00	263.724,00	19.985,20	124.506,52	139.217,48
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	263.724,00	263.724,00	19.985,20	124.506,52	139.217,48
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	329.655,00	329.655,00	19.985,20	143.179,95	186.475,05
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-65.931,00	-65.931,00	0,00	-18.673,43	-47.257,57
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.040,00	6.040,00	983,98	4.111,06	1.928,94
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.040,00	6.040,00	983,98	4.111,06	1.928,94
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.550,00	7.550,00	1.229,92	5.138,59	2.411,41
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.510,00	-1.510,00	-245,94	-1.027,53	-482,47
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.880,00	11.880,00	4.118,36	11.813,64	66,36
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.880,00	11.880,00	4.118,36	11.813,64	66,36
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	73.920,00	73.920,00	0,00	6.736,80	67.183,20
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.320,00	1.320,00	0,00	6.736,80	-5.416,80
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.320,00	1.320,00	0,00	6.736,80	-5.416,80
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	259.240,00	259.240,00	0,00	0,00	259.240,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.464,00	9.138.464,00	1.129.364,54	6.147.595,47	2.990.868,53
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.138.464,00	9.138.464,00	1.129.364,54	6.147.595,47	2.990.868,53
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.138.464,00	9.138.464,00	1.129.364,54	6.147.595,47	2.990.868,53
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.138.464,00	9.138.464,00	1.129.364,54	6.147.595,47	2.990.868,53
1.9 Outras Receitas Correntes	935.000,00	935.000,00	139,14	7.493,58	927.506,42
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	770.000,00	770.000,00	139,14	7.493,58	762.506,42
1.9.2.1 Indenizações	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00

1.9.2.2 Restituições	385.000,00	385.000,00	139,14	7.493,58	377.506,42
1.9.2.2.99 Outras Restituições	385.000,00	385.000,00	139,14	7.493,58	377.506,42
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	385.000,00	385.000,00	139,14	7.493,58	377.506,42
1.9.9 Demais Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2 Receitas de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	500.097,24	1.212.142,52	451.733,48
2.4 Transferências de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	500.097,24	1.212.142,52	451.733,48
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.364.626,00	1.364.626,00	492.730,86	1.176.683,86	187.942,14
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	154.395,00	154.395,00	0,00	0,00	154.395,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.828,00	88.828,00	0,00	0,00	88.828,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	16.228,00	16.228,00	0,00	0,00	16.228,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	16.228,00	16.228,00	0,00	0,00	16.228,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.567,00	65.567,00	0,00	0,00	65.567,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	32.567,00	32.567,00	0,00	0,00	32.567,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	32.567,00	32.567,00	0,00	0,00	32.567,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	946.231,00	946.231,00	411.588,00	1.095.541,00	-149.310,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	79.200,00	79.200,00	0,00	83.953,00	-4.753,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	79.200,00	79.200,00	0,00	83.953,00	-4.753,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	83.953,00	-83.953,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	411.588,00	411.588,00	-411.588,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	411.588,00	411.588,00	-411.588,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	411.588,00	411.588,00	-411.588,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	308.220,00	308.220,00	0,00	0,00	308.220,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	308.220,00	308.220,00	0,00	0,00	308.220,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	426.811,00	426.811,00	0,00	0,00	426.811,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	426.811,00	426.811,00	0,00	0,00	426.811,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	132.000,00	132.000,00	0,00	600.000,00	-468.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	132.000,00	132.000,00	0,00	600.000,00	-468.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00

2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	264.000,00	264.000,00	81.142,86	81.142,86	182.857,14
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	264.000,00	264.000,00	81.142,86	81.142,86	182.857,14
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	264.000,00	264.000,00	81.142,86	81.142,86	182.857,14
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.250,00	299.250,00	7.366,38	35.458,66	263.791,34
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.250,00	299.250,00	0,00	0,00	299.250,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	27.720,00	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	27.720,00	27.720,00	0,00	0,00	27.720,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	171.548,00	171.548,00	0,00	0,00	171.548,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	171.548,00	171.548,00	0,00	0,00	171.548,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	99.982,00	99.982,00	0,00	0,00	99.982,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	99.982,00	99.982,00	0,00	0,00	99.982,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	7.366,38	35.458,66	-35.458,66
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	7.366,38	35.458,66	-35.458,66
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	7.366,38	35.458,66	-35.458,66
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.835.180,60	29.962.958,52	9.637.041,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.835.180,60	29.962.958,52	9.637.041,48
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				29.962.958,52	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	10.536.443,21	28.355.303,37	0,00
3 Despesas Correntes	29.754.738,00	35.556.517,60	1.882.354,43	35.153.138,77	403.378,83	5.741.429,23	26.965.764,04	8.590.753,56	26.204.611,16	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.353.357,00	18.384.765,01	138.736,20	18.118.567,02	266.197,99	2.718.175,86	13.563.188,89	4.821.576,12	13.455.929,24	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.353.357,00	18.384.765,01	138.736,20	18.118.567,02	266.197,99	2.718.175,86	13.563.188,89	4.821.576,12	13.455.929,24	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.479.514,00	3.373.291,07	192.000,00	3.324.256,00	49.035,07	577.376,19	2.546.200,86	827.090,21	2.543.463,08	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.865.854,00	12.249.485,97	-76.658,60	12.066.477,90	183.008,07	1.907.811,51	9.722.597,52	2.526.888,45	9.722.597,40	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.715.304,00	2.531.725,98	23.394,80	2.525.133,30	6.592,68	216.839,86	1.120.956,23	1.410.769,75	1.023.515,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	64.064,00	1.023,98	0,00	0,00	1.023,98	0,00	0,00	1.023,98	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	75.900,00	200.954,01	0,00	200.000,00	954,01	16.148,30	170.734,46	30.219,55	163.653,38	0,00
319092 DESPESAS	128.741,00	14.181,02	0,00	2.699,82	11.481,20	0,00	2.699,82	11.481,20	2.699,82	0,00

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
319093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 15.400,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 8.580,00	2,98	0,00	0,00	2,98	0,00	0,00	2,98	0,00	0,00	
32 JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	E 50.600,00	21.602,00	1.490,00	15.410,33	6.191,67	4.468,28	15.154,88	6.447,12	15.154,88	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.600,00	21.602,00	1.490,00	15.410,33	6.191,67	4.468,28	15.154,88	6.447,12	15.154,88	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.300,00	8.801,00	0,00	3.920,33	4.880,67	0,00	3.920,33	4.880,67	3.920,33	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.300,00	12.801,00	1.490,00	11.490,00	1.311,00	4.468,28	11.234,55	1.566,45	11.234,55	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.350.781,00	17.150.150,59	1.742.128,23	17.019.161,42	130.989,17	3.018.785,09	13.387.420,27	3.762.730,32	12.733.527,04	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.425,00	27.060,99	0,00	25.600,00	1.460,99	4.272,00	21.321,00	5.739,99	21.321,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	73.425,00	27.060,99	0,00	25.600,00	1.460,99	4.272,00	21.321,00	5.739,99	21.321,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	21.120,00	9.842,00	0,00	7.200,00	2.642,00	1.200,00	6.810,00	3.032,00	6.810,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.120,00	9.842,00	0,00	7.200,00	2.642,00	1.200,00	6.810,00	3.032,00	6.810,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.256.236,00	17.113.247,60	1.742.128,23	16.986.361,42	126.886,18	3.013.313,09	13.359.289,27	3.753.958,33	12.705.396,04	0,00	
339014 DIÁRIAS CIVIL	130.893,00	17.914,01	3.300,00	9.110,00	8.804,01	3.300,00	9.110,00	8.804,01	9.110,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.640,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.320,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.124.245,00	5.159.619,92	570.797,02	5.093.318,14	66.301,78	915.501,32	3.973.613,94	1.186.005,98	3.666.446,18	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	49.060,00	84.016,62	0,00	84.009,60	7,02	10.000,00	84.009,60	7,02	84.009,60	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.451,00	529.934,92	40.911,35	519.479,70	10.455,22	49.701,35	492.469,70	37.465,22	485.069,70	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.171,00	37.877,01	0,00	34.374,88	3.502,13	5.549,39	26.904,88	10.972,13	26.904,88	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.980,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	494.020,00	110.417,01	0,00	110.400,00	17,01	18.400,00	92.000,00	18.417,01	92.000,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.098.624,00	130.541,02	4.236,00	124.276,00	6.265,02	19.054,00	99.340,00	31.201,02	92.957,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.598.244,00	10.551.355,07	1.114.381,20	10.547.622,34	3.732,73	1.925.630,31	8.170.518,30	2.380.836,77	7.852.877,50	0,00	

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324.270,00	1.330,99	0,00	0,00	1.330,99	0,00	0,00	1.330,99	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	87.600,00	405,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.744,00	242,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	371.171,00	339.980,00	0,00	330.000,00	9.980,00	53.274,06	282.200,61	57.779,39	269.273,18	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	243.623,00	26.413,01	0,00	26.400,00	13,01	4.400,00	22.000,00	4.413,01	19.800,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.484,00	105,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.072,00	15.597,00	0,00	14.572,20	1.024,80	0,00	14.572,20	1.024,80	14.572,20	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.056,00	39.403,01	0,00	27.948,97	11.454,04	0,00	27.930,05	11.472,96	27.755,81	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.568,00	68.089,01	8.502,66	64.849,59	3.239,42	8.502,66	64.619,99	3.469,02	64.619,99	0,00
4 Despesas de Capital	8.983.023,00	4.107.990,02	131.359,20	3.669.395,82	438.594,20	946.313,73	2.162.302,37	1.945.687,65	2.150.692,21	0,00
44 INVESTIMENTO	8.142.623,00	3.598.176,02	131.359,20	3.169.395,82	428.780,20	850.999,37	1.698.739,88	1.899.436,14	1.687.129,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.142.623,00	3.598.176,02	131.359,20	3.169.395,82	428.780,20	850.999,37	1.698.739,88	1.899.436,14	1.687.129,72	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	255.455,00	78.788,01	0,00	77.891,87	896,14	17.374,14	46.898,87	31.889,14	46.898,87	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.481,00	337,00	0,00	0,00	337,00	0,00	0,00	337,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.171,00	345,01	0,00	0,00	345,01	0,00	0,00	345,01	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.910.173,00	2.325.497,02	25.500,00	2.107.864,15	217.632,87	610.886,35	1.172.187,33	1.153.309,69	1.160.577,17	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.378.850,00	1.186.174,01	105.859,20	983.639,80	202.534,21	222.738,88	479.653,68	706.520,33	479.653,68	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	154.117,00	113,99	0,00	0,00	113,99	0,00	0,00	113,99	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.376,00	6.920,98	0,00	0,00	6.920,98	0,00	0,00	6.920,98	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	840.400,00	509.814,00	0,00	500.000,00	9.814,00	95.314,36	463.562,49	46.251,51	463.562,49	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	840.400,00	509.814,00	0,00	500.000,00	9.814,00	95.314,36	463.562,49	46.251,51	463.562,49	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	837.100,00	507.063,00	0,00	500.000,00	7.063,00	95.314,36	463.562,49	43.500,51	463.562,49	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	2.751,00	0,00	0,00	2.751,00	0,00	0,00	2.751,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR A	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	10.536.443,21	28.355.303,37	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	10.536.443,21	28.355.303,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.859.576,07			834.892,11		1.607.655,15	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	29.962.958,52	841.975,03	6.687.742,96	29.962.958,52	10.536.443,21	29.962.958,52	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:CB096284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024-ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - SINTETICO LAGOA D'ANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.835.180,60	14,74	29.961.758,52	75,66	9.638.241,48	
Receitas Correntes	37.936.124,00	37.936.124,00	5.335.083,36	14,06	28.749.616,00	75,78	9.186.508,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	2.518.063,00	276.535,05	10,98	1.138.939,84	45,23	1.379.123,16	
Impostos	1.600.963,00	1.600.963,00	275.042,25	17,18	1.115.361,74	69,67	485.601,26	
Taxas	917.100,00	917.100,00	1.492,80	0,16	23.578,10	2,57	893.521,90	
Contribuições	297.143,00	297.143,00	50.266,85	16,92	261.549,00	88,02	35.594,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.143,00	297.143,00	50.266,85	16,92	261.549,00	88,02	35.594,00	
Receita Patrimonial	144.934,00	144.934,00	68.901,23	47,54	417.070,74	287,77	-272.136,74	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	
Valores Mobiliários	131.734,00	131.734,00	68.901,23	52,30	417.070,74	316,60	-285.336,74	
Transferências Correntes	34.040.984,00	34.040.984,00	4.939.241,09	14,51	26.924.562,84	79,09	7.116.421,16	
Transferências da União e de suas Entidades	21.109.140,00	21.109.140,00	3.307.862,78	15,67	18.508.938,68	87,68	2.600.201,32	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.793.380,00	3.793.380,00	502.013,77	13,23	2.268.028,69	59,79	1.525.351,31	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.138.464,00	9.138.464,00	1.129.364,54	12,36	6.147.595,47	67,27	2.990.868,53	
Outras Receitas Correntes	935.000,00	935.000,00	139,14	0,01	7.493,58	0,80	927.506,42	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	770.000,00	770.000,00	139,14	0,02	7.493,58	0,97	762.506,42	
Demais Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	
Receitas de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	500.097,24	30,06	1.212.142,52	72,85	451.733,48	
Transferências de Capital	1.663.876,00	1.663.876,00	500.097,24	30,06	1.212.142,52	72,85	451.733,48	
Transferências da União e de suas Entidades	1.364.626,00	1.364.626,00	492.730,86	36,11	1.176.683,86	86,23	187.942,14	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	299.250,00	299.250,00	7.366,38	2,46	35.458,66	11,85	263.791,34	
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.835.180,60	44,12	29.962.958,52	148,63	9.637.041,48	
OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.600.000,00	39.600.000,00	5.835.180,60	44,12	29.962.958,52	148,63
DÉFICIT (VI) ¹					0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					29.962.958,52	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	10.536.443,21	28.355.303,37	0,00
Despesas Correntes	29.754.738,00	35.556.517,60	1.882.354,43	35.153.138,77	403.378,83	5.741.429,23	26.965.764,04	8.590.753,56	26.204.611,16	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18.353.357,00	18.384.765,01	138.736,20	18.118.567,02	266.197,99	2.718.175,86	13.563.188,89	4.821.576,12	13.455.929,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.600,00	21.602,00	1.490,00	15.410,33	6.191,67	4.468,28	15.154,88	6.447,12	15.154,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.350.781,00	17.150.150,59	1.742.128,23	17.019.161,42	130.989,17	3.018.785,09	13.387.420,27	3.762.730,32	12.733.527,04	0,00
Despesas de Capital	8.983.023,00	4.107.990,02	131.359,20	3.669.395,82	438.594,20	946.313,73	2.162.302,37	1.945.687,65	2.150.692,21	0,00
INVESTIMENTO	8.142.623,00	3.598.176,02	131.359,20	3.169.395,82	428.780,20	850.999,37	1.698.739,88	1.899.436,14	1.687.129,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	840.400,00	509.814,00	0,00	500.000,00	9.814,00	95.314,36	463.562,49	46.251,51	463.562,49	0,00
Reserva de Contingência	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	10.536.443,21	28.355.303,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	10.536.443,21	28.355.303,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-8.859.576,07			834.892,11		1.607.655,15	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	29.962.958,52	841.975,03	6.687.742,96	29.962.958,52	10.536.443,21	29.962.958,52	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:D6CED493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO-LAGOA D'ANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Exercício: 2024 -

Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR PROCESSADOS (f)	EM NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	100,00	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	100,00	10.536.443,21	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.860.000,00	1.860.000,00	47.252,45	1.407.657,06	3,63	452.342,94	250.485,85	1.221.397,31	4,19	638.602,69	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.860.000,00	1.860.000,00	47.252,45	1.407.657,06	3,63	452.342,94	250.485,85	1.221.397,31	4,19	638.602,69	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.589.624,00	3.846.253,09	62.886,54	3.807.168,24	9,81	39.084,85	543.656,57	3.080.781,39	10,58	765.471,70	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.226.965,00	3.611.501,09	57.160,54	3.579.023,91	9,22	32.477,18	512.794,13	2.935.159,31	10,08	676.341,78	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	287.188,00	214.626,00	4.236,00	212.734,00	0,55	1.892,00	26.394,16	130.467,20	0,45	84.158,80	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.768,00	364,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.953,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.500,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.250,00	19.751,00	1.490,00	15.410,33	0,04	4.340,67	4.468,28	15.154,88	0,05	4.596,12	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.203,00	1.143.305,00	43.617,62	1.130.573,29	2,91	12.731,71	168.934,13	814.882,02	2,80	328.422,98	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.493,00	366.760,00	18.745,15	365.844,19	0,94	915,81	77.270,05	269.556,79	0,93	97.203,21	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.880,00	269,00	0,00	0,00	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	269,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.785,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	204.617,00	168.475,00	0,00	167.900,00	0,43	575,00	25.144,12	142.831,02	0,49	25.643,98	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	641.554,00	607.761,00	24.872,47	596.829,10	1,54	10.931,90	66.519,96	402.494,21	1,38	205.266,79	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	36.874,00	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	
10 SAÚDE	7.486.232,00	12.575.015,97	1.206.599,10	12.376.362,25	31,88	198.653,72	2.110.314,82	9.443.711,43	32,42	3.131.304,54	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.726.816,00	1.361.343,03	93.075,18	1.360.209,76	3,50	1.133,27	217.568,17	1.057.527,14	3,63	303.815,89	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.247.836,00	4.090.159,84	447.528,21	4.021.754,44	10,36	68.405,40	730.245,00	3.126.229,04	10,73	963.930,80	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.993.947,00	6.484.648,02	646.589,28	6.361.165,11	16,39	123.482,91	1.065.242,44	4.780.527,18	16,41	1.704.120,84	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.685,00	229.690,08	19.406,43	228.971,00	0,59	719,08	41.192,31	195.597,44	0,67	34.092,64	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.842,00	1.976,00	0,00	0,00	0,00	1.976,00	0,00	0,00	0,00	1.976,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	344.106,00	407.199,00	0,00	404.261,94	1,04	2.937,06	56.066,90	283.830,63	0,97	123.368,37	0,00	
12 EDUCAÇÃO GERAL	14.609.370,00	12.952.243,00	530.083,54	12.854.829,42	33,11	97.413,58	2.311.815,59	9.327.909,57	32,02	3.624.333,43	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.920,00	707.636,05	19.459,24	700.480,66	1,80	7.155,39	165.522,84	528.058,44	1,81	179.577,61	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.600,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.596.339,00	6.853.607,97	253.019,84	6.838.203,82	17,61	15.404,15	1.278.059,34	5.405.520,37	18,56	1.448.087,60	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	104.911,00	152.143,00	0,00	151.920,00	0,39	223,00	0,00	35.547,35	0,12	116.595,65	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	128.040,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.176.613,00	4.518.730,98	250.332,98	4.449.293,53	11,46	69.437,45	757.629,31	2.784.457,16	9,56	1.734.273,82	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	619.509,00	703.094,00	5.362,96	700.730,28	1,80	2.363,72	107.374,61	560.790,85	1,93	142.303,15	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.118,00	17.016,00	1.908,52	14.201,13	0,04	2.814,87	3.229,49	13.535,40	0,05	3.480,60	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.320,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	
13 CULTURA	629.542,00	740.695,62	-15.089,21	715.680,90	1,84	25.014,72	51.082,23	651.523,89	2,24	89.171,73	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.798,00	313.702,00	-15.089,21	291.911,48	0,75	21.790,52	51.082,23	227.754,47	0,78	85.947,53	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	104.270,00	1.838,00	0,00	0,00	0,00	1.838,00	0,00	0,00	0,00	1.838,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	374.013,00	425.153,62	0,00	423.769,42	1,09	1.384,20	0,00	423.769,42	1,45	1.384,20	0,00	
813 LAZER	14.461,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	275.259,00	216.630,96	4.721,43	216.402,81	0,56	228,15	31.611,74	143.627,23	0,49	73.003,73	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	275.259,00	216.630,96	4.721,43	216.402,81	0,56	228,15	31.611,74	143.627,23	0,49	73.003,73	0,00	
15 URBANISMO	3.436.892,00	4.654.788,96	71.823,87	4.649.848,84	11,98	4.940,12	892.362,58	3.004.683,11	10,32	1.650.105,85	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.905.785,00	2.847.449,96	71.823,87	2.846.624,25	7,33	825,71	432.999,54	2.136.116,99	7,33	711.332,97	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.187.221,00	1.807.320,99	0,00	1.803.224,59	4,64	4.096,40	459.363,04	868.566,12	2,98	938.754,87	0,00	

452 SERVIÇOS URBANOS	334.646,00	16,01	0,00	0,00	0,00	16,01	0,00	0,00	0,00	16,01	0,00
605 ABASTECIMENTO	9.240,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
16 HABITAÇÃO	48.372,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.675,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	45.697,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00
17 SANEAMENTO	187.159,00	19,98	0,00	0,00	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00	19,98	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	187.159,00	19,98	0,00	0,00	0,00	19,98	0,00	0,00	0,00	19,98	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	279.024,00	73.831,00	0,00	70.200,00	0,18	3.631,00	9.810,00	49.050,00	0,17	24.781,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.463,00	73.776,00	0,00	70.200,00	0,18	3.576,00	9.810,00	49.050,00	0,17	24.726,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.691,00	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	61.892,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.978,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
20 AGRICULTURA	683.323,00	546.017,00	4.243,20	543.589,54	1,40	2.427,46	54.870,06	455.083,57	1,56	90.933,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.698,00	355.665,99	4.243,20	354.017,39	0,91	1.648,60	54.494,70	265.950,71	0,91	89.715,28	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	21.692,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	77.365,00	235,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	268.652,00	190.102,01	0,00	189.572,15	0,49	529,86	375,36	189.132,86	0,65	969,15	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	63.916,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	127.424,00	87.071,00	25.500,00	85.736,13	0,22	1.334,87	85.736,13	85.736,13	0,29	1.334,87	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	74.761,00	87.069,00	25.500,00	85.736,13	0,22	1.332,87	85.736,13	85.736,13	0,29	1.332,87	0,00
695 TURISMO	52.663,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	6.545,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.545,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00
25 ENERGIA	349.943,00	256.232,00	0,00	255.579,20	0,66	652,80	29.304,35	241.198,26	0,83	15.033,74	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	349.943,00	256.232,00	0,00	255.579,20	0,66	652,80	29.304,35	241.198,26	0,83	15.033,74	0,00
26 TRANSPORTE	461.294,00	220.531,00	0,00	219.370,00	0,57	1.161,00	38.603,75	184.660,40	0,63	35.870,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.535,00	220.304,00	0,00	219.370,00	0,57	934,00	38.603,75	184.660,40	0,63	35.643,60	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.759,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.294.555,00	490.559,04	32.075,09	489.536,91	1,26	1.022,13	109.155,16	423.822,10	1,46	66.736,94	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.294.555,00	490.559,04	32.075,09	489.536,91	1,26	1.022,13	109.155,16	423.822,10	1,46	66.736,94	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	862.239,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.600.000,00	39.664.509,62	2.013.713,63	38.822.534,59	100,00	841.975,03	6.687.742,96	29.128.066,41	100,00	10.536.443,21	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES			MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA			SELMA MARIA DA SILVA LOPES					
###.596.224-##			###.819.234-##			###.951.304-##					
Prefeito			Controlador(A) Municipal			Secretária Municipal De Finanças					

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:A490EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-LAGOA D'ANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				
Ativo	0,00				
Inativo	0,00				
Pensionista	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00				
Ativo	0,00				
Inativo	0,00				
Pensionista	0,00				
Receita Patrimonial	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		

	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA		SELMA MARIA DA SILVA LOPES		
###.596.224-##	###.819.234-##		###.951.304-##		
PREFEITO	CONTROLADOR(A) MUNICIPAL		Secretária Municipal de Finanças		

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:74D2F41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL -LAGOA D'ANTA -RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.936.124,00	28.750.816,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.063,00	1.138.939,84
IPTU	726.440,00	2.389,93
ISS	315.070,00	530.175,85
ITBI	153.753,00	1.517,92
IRRF	405.700,00	581.278,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.100,00	23.578,10
Receitas de Contribuições	297.143,00	261.549,00
Receita Patrimonial	144.934,00	417.070,74
Aplicações Financeiras (II)	131.734,00	417.070,74
Outras Receitas Patrimoniais	13.200,00	0,00
Transferências Correntes	34.040.984,00	26.924.562,84
Cota-Parte do FPM	14.133.719,00	11.716.243,86
Cota-Parte do ICMS	3.178.576,00	2.120.860,67
Cota-Parte do IPVA	263.724,00	124.506,52
Cota-Parte do ITR	2.112,00	2.211,46
Transferências da LC 61/1989	6.040,00	4.111,06
Transferências do FUNDEB	10.330.868,00	7.763.667,83
Outras Transferências Correntes	6.125.945,00	5.192.961,44
Demais Receitas Correntes	935.000,00	8.693,58
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	935.000,00	8.693,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.804.390,00	28.333.745,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.663.876,00	1.212.142,52
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.663.876,00	1.212.142,52
Convênios	1.245.481,00	1.095.541,00
Outras Transferências de Capital	418.395,00	116.601,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.663.876,00	1.212.142,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.468.266,00	29.545.887,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.468.266,00	29.545.887,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.556.517,60	35.153.138,77	26.965.764,04	26.204.611,16	360.852,96	271.839,89	271.570,61
Pessoal e Encargos Sociais	18.384.765,01	18.118.567,02	13.563.188,89	13.455.929,24	190.195,07	60.515,14	60.515,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.602,00	15.410,33	15.154,88	15.154,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.150.150,59	17.019.161,42	13.387.420,27	12.733.527,04	170.657,89	211.324,75	211.055,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.534.915,60	35.137.728,44	26.950.609,16	26.189.456,28	360.852,96	271.839,89	271.570,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.107.990,02	3.669.395,82	2.162.302,37	2.150.692,21	0,00	346.222,00	346.222,00
Investimentos	3.598.176,02	3.169.395,82	1.698.739,88	1.687.129,72	0,00	346.222,00	346.222,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	509.814,00	500.000,00	463.562,49	463.562,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.598.176,02	3.169.395,82	1.698.739,88	1.687.129,72	0,00	346.222,00	346.222,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.133.093,62	38.307.124,26	28.649.349,04	27.876.586,00	360.852,96	618.061,89	617.792,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.133.093,62	38.307.124,26	28.649.349,04	27.876.586,00	360.852,96	618.061,89	617.792,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							690.656,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							690.656,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							702.371,88

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	417.070,74

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	15.154,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.092.572,07
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.703.974,72
DEDUÇÕES (XL)	4.647.456,17
Disponibilidade de Caixa	4.647.456,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.333.147,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	423.778,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	261.912,50
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-943.481,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-943.481,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	127.415,81
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-423.778,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.367.259,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.769.175,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
 Código Identificador: A512B704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR-LAGOA D'ANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31 de dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	54.212,94	369.565,54	360.852,96	8.550,58	54.374,94	0,00	1.166.790,14	618.061,89	617.792,61	304.788,43	244.209,10	298.584,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	14,54	14,54
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	54.212,94	369.565,54	360.852,96	8.550,58	54.374,94	0,00	1.166.790,14	618.061,89	617.792,61	304.788,43	244.209,10	298.584,04	

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1A37FDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE-LAGOA D'ANTA -RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.963,00	1.115.361,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	726.440,00	2.389,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	153.753,00	1.517,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	315.070,00	530.175,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	405.700,00	581.278,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.809.714,00	17.201.835,11
2.1- Cota-Parte FPM	17.496.649,00	14.399.676,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.814.649,00	13.715.926,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	682.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	3.973.220,00	2.651.075,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.550,00	5.138,59
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,00	2.764,26
2.5- Cota-Parte IPVA	329.655,00	143.179,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.410.677,00	18.317.196,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.225.542,80	3.233.901,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.627.126,45	1.275.682,16
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.340.108,00	7.833.059,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.147.704,00	6.216.987,01
6.1.1- Principal	9.138.464,00	6.147.595,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.240,00	69.391,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	160.406,00	0,00
6.2.1- Principal	160.406,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.031.998,00	1.616.072,36
6.3.1- Principal	1.031.998,00	1.616.072,36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.912.921,20	2.913.693,93
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.833.059,37	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.366.161,96	9.303.868,96	7.075.266,54	6.903.284,92	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.459.858,96	8.399.073,40	6.200.770,31	6.152.315,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.107.768,96	3.049.116,00	1.723.631,88	1.710.725,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.716.081,00	4.713.957,40	3.972.366,78	3.940.964,47	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	636.004,00	636.000,00	504.771,65	500.625,17	0,00
10.1.4- Educação Especial	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	906.303,00	904.795,56	874.496,23	750.969,66	0,00
10.2.1- Educação Infantil	389.994,00	389.084,32	388.081,80	314.493,85	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	512.278,00	511.701,16	484.409,39	434.470,77	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	4.020,00	4.010,08	2.005,04	2.005,04	0,00
10.2.4- Educação Especial	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.303.868,96	7.075.266,54	6.903.284,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.615.197,36	5.595.721,38	5.423.739,76	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.688.671,60	1.479.545,16	1.479.545,16	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.399.073,40	6.200.770,31	6.152.315,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.216.809,76	1.008.143,87	1.008.143,87	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	272.320,24	272.320,24	272.320,24	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.483.141,56	6.200.770,31	6.200.770,31	79,16	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	645.944,12	1.008.143,87	1.008.143,87	62,38	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	242.410,85	272.320,24	272.320,24	16,85	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR APLICADO NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	783.305,94	757.792,83	757.792,83	0,00	9,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	VLR. SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC.	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO
---	----------------	--------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------	------------------------------

(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	890.872,61	(90.344,62)	0,00	0,00	(90.344,62)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	705.024,66	(92.238,41)	0,00	0,00	(92.238,41)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	185.847,95	1.893,79	0,00	0,00	1.893,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.233.164,04	2.223.887,51	1.553.140,46	1.470.935,31	0,00
20.1- Educação Infantil	807.781,02	807.740,67	483.381,36	462.960,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	671.355,97	669.957,83	500.959,04	488.683,27	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.417,00	39.372,55	34.405,82	34.405,82	0,00
20.4- Educação Especial	7.066,00	6.341,76	6.341,76	6.341,76	0,00
20.5- Administração Geral	707.536,05	700.474,70	528.052,48	478.543,47	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.599.326,00	11.527.756,47	8.628.407,00	8.374.220,23	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.312.625,98	4.252.282,75	2.601.436,80	2.494.522,22	0,00
21.1.1- Creche	1.532.903,96	1.481.681,53	1.144.602,02	1.135.685,44	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.779.722,02	2.770.601,22	1.456.834,78	1.358.836,78	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.286.700,02	7.275.473,72	6.026.970,20	5.879.698,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						1.553.140,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.233.901,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						742,14
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						4.786.299,86
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.579.299,21	4.786.299,86	26,13	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		331.193,20	313.970,72	303.907,21	742,14	26.543,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		127.585,29	122.574,81	114.190,10	742,14	12.653,05
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		298,66	298,66	277,19	0,00	21,47
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		203.309,25	191.097,25	189.439,92	0,00	13.869,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	929.560,00	1.164.695,41

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	637.356,00	753.107,41
31.1.1- Salário-Educação	222.509,00	420.046,72
31.1.2- PDDE	6.218,00	1.472,12
31.1.3- PNAE	232.337,00	167.293,56
31.1.4 - PNATE	56.452,00	53.419,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	119.840,00	110.875,58
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	292.204,00	411.588,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.352.917,00	1.327.072,95	699.502,57	612.337,26	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	213.187,00	203.352,54	189.362,12	184.790,48	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	953.893,00	942.587,43	447.785,16	366.955,97	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	152.143,00	151.920,00	35.547,35	35.547,35	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.653,00	21.347,65	19.608,34	18.306,34	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.934,00	7.859,37	7.193,64	6.731,16	0,00
32.8- OUTRAS	100,00	5,96	5,96	5,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.952.243,00	12.854.829,42	9.327.909,57	8.986.557,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.158.235,00	12.065.155,18	8.981.228,46	8.639.876,38	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.718.907,01	8.662.359,22	6.355.485,66	6.305.808,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.439.327,99	3.402.795,96	2.625.742,80	2.334.067,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	794.008,00	789.674,24	346.681,11	346.681,11	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	794.008,00	789.674,24	346.681,11	346.681,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	277.332,29	38.970,39
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.833.059,37	420.046,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.093.002,03	254.398,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.017.389,63	204.618,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,95)	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(48.483,22)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.065.871,90	204.618,67
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
-------------------------	-----------------------------------	----------------------------

###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:3444B682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE-LAGOA
D'ANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.3)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.600.963,00	1.600.963,00	1.115.361,74	69,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	726.440,00	726.440,00	2.389,93	0,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	153.753,00	153.753,00	1.517,92	0,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.070,00	315.070,00	530.175,85	168,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	405.700,00	405.700,00	581.278,04	143,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.127.714,00	21.127.714,00	16.518.085,27	78,18
Cota-Parte FPM	16.814.649,00	16.814.649,00	13.715.926,81	81,57
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	2.764,26	104,70
Cota-Parte IPVA	329.655,00	329.655,00	143.179,95	43,43
Cota-Parte ICMS	3.973.220,00	3.973.220,00	2.651.075,66	66,72
Cota-Parte IPI-Exportação	7.550,00	7.550,00	5.138,59	68,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.728.677,00	22.728.677,00	17.633.447,01	77,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a
									Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	714.073,00	335.983,97	323.777,30	96,36	251.206,35	74,76	245.100,85	72,95	0,00
Despesas Correntes	602.798,00	324.613,97	313.877,30	96,69	241.306,35	74,33	235.200,85	72,45	0,00
Despesas de Capital	111.275,00	11.370,00	9.900,00	87,07	9.900,00	87,07	9.900,00	87,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	886.238,00	4.735.034,01	4.708.039,78	99,42	3.739.880,59	78,98	3.686.269,65	77,85	0,00
Despesas Correntes	810.472,00	4.732.818,01	4.708.039,78	99,47	3.739.880,59	79,02	3.686.269,65	77,88	0,00
Despesas de Capital	75.766,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	31.865,00	197.506,08	197.451,70	99,97	195.597,44	99,03	195.597,44	99,03	0,00
Despesas Correntes	25.265,00	197.505,08	197.451,70	99,97	195.597,44	99,03	195.597,44	99,03	0,00
Despesas de Capital	6.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.952,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.952,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.120,00	64.327,00	61.408,34	95,46	44.666,41	69,43	44.173,32	68,66	0,00
Despesas Correntes	71.280,00	64.324,00	61.408,34	95,46	44.666,41	69,43	44.173,32	68,67	0,00
Despesas de Capital	15.840,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.577.715,00	1.360.576,02	1.360.209,76	99,97	1.057.527,14	77,72	1.032.180,83	75,86	0,00
Despesas Correntes	1.416.308,00	1.360.499,02	1.360.209,76	99,97	1.057.527,14	77,73	1.032.180,83	75,86	0,00
Despesas de Capital	161.407,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.314.963,00	6.695.388,08	6.650.886,88	99,33	5.288.877,93	78,99	5.203.322,09	77,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.650.886,88	5.288.877,93	5.203.322,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.650.886,88	5.288.877,93	5.203.322,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.645.017,05	2.645.017,05	2.645.017,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.645.017,05	2.645.017,05	2.645.017,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.005.869,83	2.643.860,88	2.558.305,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,71	29,99	29,50

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.645.017,05	5.288.877,93	2.643.860,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643.860,88
Empenhos de 2023	2.748.315,72	5.952.412,67	3.204.096,95	219.134,16	0,00	0,00	208.916,78	10.217,38	0,00	3.204.096,95
Empenhos de 2022	2.567.281,37	5.653.756,79	3.086.475,43	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	3.086.475,43
Empenhos de 2021	2.092.085,78	3.805.449,89	1.713.364,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.364,12
Empenhos de 2020 e anteriores	1.601.089,65	2.274.614,50	673.524,85	3.365,54	0,00	0,00	0,00	3.365,54	0,00	673.524,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.895.299,00	3.895.299,00	3.810.742,72	97,82
Proveniente da União	3.866.259,00	3.866.259,00	3.804.005,92	98,38
Proveniente dos Estados	29.040,00	29.040,00	6.736,80	23,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.895.299,00	3.895.299,00	3.810.742,72	97,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.533.763,00	3.754.175,87	3.697.977,14	98,50	2.875.022,69	76,58	2.823.717,77	75,21	0,00
Despesas Correntes	2.235.060,00	3.670.892,87	3.617.434,12	98,54	2.794.479,67	76,12	2.743.174,75	74,72	0,00
Despesas de Capital	298.703,00	83.283,00	80.543,02	96,71	80.543,02	96,71	80.543,02	96,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.107.709,00	1.749.614,01	1.645.925,33	94,07	1.033.836,59	59,08	1.033.836,59	59,08	0,00
Despesas Correntes	1.002.679,00	1.552.642,01	1.452.140,21	93,52	929.314,59	59,85	929.314,59	59,85	0,00
Despesas de Capital	105.030,00	196.972,00	193.785,12	98,38	104.522,00	53,06	104.522,00	53,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	83.820,00	32.184,00	31.519,30	97,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.820,00	32.184,00	31.519,30	97,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.890,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.044,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.846,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.986,00	342.872,00	342.853,60	99,99	239.164,22	69,75	237.484,01	69,26	0,00
Despesas Correntes	225.042,00	342.866,00	342.853,60	99,99	239.164,22	69,75	237.484,01	69,26	0,00
Despesas de Capital	31.944,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	149.101,00	767,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	137.280,00	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.821,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV +	4.171.269,00	5.879.627,89	5.718.275,37	97,25	4.148.023,50	70,54	4.095.038,37	69,64	0,00

XXXV + XXXVI +									
XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.247.836,00	4.090.159,84	4.021.754,44	98,32	3.126.229,04	76,43	3.068.818,62	75,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.993.947,00	6.484.648,02	6.353.965,11	97,98	4.773.717,18	73,61	4.720.106,24	72,78	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.685,00	229.690,08	228.971,00	99,68	195.597,44	85,15	195.597,44	85,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.842,00	1.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	344.106,00	407.199,00	404.261,94	99,27	283.830,63	69,70	281.657,33	69,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.726.816,00	1.361.343,03	1.360.209,76	99,91	1.057.527,14	77,68	1.032.180,83	75,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.486.232,00	12.575.015,97	12.369.162,25	98,36	9.436.901,43	75,04	9.298.360,46	73,94	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F2DD10A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024-ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS-LAGOA D'ANTA -RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	SELMA MARIA DA SILVA LOPES
###.596.224-##	###.819.234-##	###.951.304-##
Prefeito	Controlador(A) Municipal	Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador: 1B746CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA- LAGOA D'ANTA -RN

MUNICIPIO DE LAGOA DANTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.600.000,00
Previsão Atualizada	39.600.000,00
Receitas Realizadas	29.962.958,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.600.000,00
Dotação Atualizada	39.664.509,62
Despesas Empenhadas	38.822.534,59
Despesas Liquidadas	29.128.066,41
Despesas Pagas	28.355.303,37
Superávit Orçamentário	834.892,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.822.534,59
Despesas Liquidadas	29.128.066,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.268.055,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.305.047,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.993.539,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	%
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

	Metas Fiscais da LDO		Até o Bimestre		em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)			
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	702.371,88	690.656,21	98,33			
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	127.415,81	-943.481,45	-740,47			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo		
	Até o Bimestre		Até o Bimestre	a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	423.778,48	8.550,58	360.852,96	54.374,94		
Poder Executivo	423.778,48	8.550,58	360.852,96	54.374,94		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.166.790,14	304.788,43	617.792,61	244.209,10		
Poder Executivo	1.166.775,60	304.788,43	617.792,61	244.194,56		
Poder Legislativo	14,54	0,00	0,00	14,54		
TOTAL	1.590.568,62	313.339,01	978.645,57	298.584,04		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual			
	Até o Bimestre		% Mínimo a	% Aplicado		
			Aplicar	no	Até	o
			Exercício	Até	Bimestre	o
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.786.299,86		25,00		26,13	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.200.770,31		70,00		79,16	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.008.143,87		0,00		62,38	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	272.320,24		15,00		16,85	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões e Inativos Militares						
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual			
	Até o Bimestre		% Mínimo a	% Aplicado		
			Aplicar	no	Até	o
			Exercício	Até	Bimestre	o
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.288.877,93		15,00		29,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00					
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA		SELMA MARIA DA SILVA LOPES			
###.596.224-##	###.819.234-##		###.951.304-##			
Prefeito	Controlador(A) Municipal		Secretária Municipal De Finanças			

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:6A81BBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

GABINETE DA PREFEITA

Praça Fabião das Queimadas, 700, centro, CEP: 59.430-000

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0910202402/2024****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico (Iluminação Pública), destinados a atender quando necessária às necessidades do Município de Lagoa de Velhos/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**CNPJ:** 08.159.162/0001-89**CONTRATADO:** J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 18.334.420/0001-70**ENDEREÇO:** Rua Ângelo varela, 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-010.**DESCRIÇÕES DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ALÇA PARA CABO MULTIPLEXADO 16MM	STEEL LOOP	UND	100	2,98	298,00
2	ARRUELA QUADRADA 50X50	OLIVO	UND	50	2,49	124,50
3	BASE P/ RELE	EXATRON	UND	300	7,46	2.238,00
4	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	EXATRON	UND	300	7,46	2.238,00
5	BOCAL E-27 PORCELANA	SORTELUZ	UND	50	2,79	139,50
6	BOCAL E-40 PORCELANA	SORTELUZ	UND	50	10,94	547,00
7	BRAÇO CURVO COM SAPATA DIAM 18 48,3MMX2.0MT PA	OLIVO	UND	50	169,15	8.457,50
8	BRAÇO RETO 1 MT 25.4MM	OLIVO	UND	100	30,84	3.084,00
9	BRAÇO RETO 1 MT 48MM	OLIVO	UND	50	104,47	5.223,50
10	CABO FLEX 2,5MM	COBREFORT	MT	500	2,69	1.345,00
11	CABO FLEX 6MM	COBREFORT	MT	1000	5,07	5.070,00
12	CABO MULTIPLEXADO 2X 16MM ²	BOREAL	MT	2000	7,16	14.320,00
13	CABO MULTIPLEXADO 3X 16MM ²	BOREAL	MT	1000	8,95	8.950,00
14	CABO MULTIPLEXADO 4X 16MM ²	BOREAL	MT	1000	3,01	3.010,00
15	CABO PP 2X 1,5MM ²	CONDUSPAR	MT	300	4,18	1.254,00
16	CABO PP 2X 2,5MM ²	CONDUSPAR	MT	500	4,88	2.440,00
17	CABO PP 2X 4MM ²	COBREFORT	MT	200	9,90	1.980,00
18	CABO PP 3X 1,5MM ²	COBREFORT	MT	500	5,47	2.735,00
19	CABO PP 3X 2,5MM ²	COBREFORT	MT	500	9,15	4.575,00
20	CAIXA COMPLETA MONOFASICA PADRÃO COSERN	TAF	UND	10	64,68	646,80
21	CAIXA COMPLETA TRIFASICA PADRÃO COSERN	TAF	UND	5	179,10	895,50
22	CAIXA MONOFASICA PADRÃO C/ LENTE	TAF	UND	10	228,85	2.288,50
23	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X 30AMP	EXATRON	UND	5	263,68	1.318,40
24	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X 60AMP	EXATRON	UND	5	457,70	2.288,50
25	CHAVE MAGNETICA P/ MOTOR DE 10CV	WEG	UND	5	109,45	547,25
26	CONECTOR PERFURANTE 150MM ²	MCI	UND	50	13,30	665,00
27	CONECTOR PERFURANTE 70MM ²	MCI	UND	100	7,96	796,00
28	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO MULTIPLEXADO 16MM	MCI	UND	200	7,96	1.592,00

29	DISJUNTOR MONO 10A	JNG	UND	20	8,96	179,20
30	DISJUNTOR MONO 15A	JNG	UND	20	8,96	179,20
31	DISJUNTOR MONO 20A	JNG	UND	20	8,96	179,20
32	DISJUNTOR MONO 30A	JNG	UND	20	8,96	179,20
33	DISJUNTOR MONO 40A	JNG	UND	10	8,96	89,60
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	JNG	UND	20	144,28	2.885,60
35	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 4,85-8,40M	COGUMELO	UND	2	2.189,00	4.378,00
36	FITA ISOLANTE 20 METROS	HAMMER	UND	50	5,97	298,50
37	FITA ISOLANTE ALTA 10 METROS	HAMMER	UND	20	24,88	497,60
38	LAMPADA BULBO LED 40W	LUMANTI	UND	300	37,81	11.343,00
39	LAMPADA BULBO LED 40W E40	OUROLUX	UND	250	4,98	1.245,00
40	LAMPADA BULBO LED 50W	LUMANTI	UND	500	41,79	20.895,00
41	LÂMPADA BULDO LED 100W	LUZ SOLLAR	UND	100	12,94	1.294,00
42	LÂMPADA BULDO LED 85W	LUZ SOLLAR	UND	200	9,95	1.990,00
43	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (5.000- 6.500K); FLUXO LUMINOSO: 140LM/W; TIPO DE LENTE: VIDRO/POLICARBONATO; FATOR DE POTÊNCIA (FP): >0,95; IRC: >0,70 (ÍNDICE REPRODUÇÃO DE COR); VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS (MÍNIMA); COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO; GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES; CERTIFICADA PELO INMETRO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE SUA PORTARIA Nº 062/2022.	LUMANTI	UND	150	648,33	97.249,50
44	OLHAL GALVANIZADO 5/8	OLIVO	UND	50	22,89	1.144,50
45	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 200MM	OLIVO	UND	100	13,93	1.393,00
46	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 250MM	OLIVO	UND	100	14,93	1.493,00
47	PORCA OLHAL	OLIVO	UND	100	15,92	1.592,00
48	POSTE CONCRETO ARMADO DT 11/200	PINCOL	UND	20	447,75	8.955,00
49	REFLETOR LED 1000W MODULAR	LUMANTI	UND	10	1.990,00	19.900,00
50	REFLETOR LED 100W	BLUMENAU	UND	40	70,00	2.800,00
51	REFLETOR LED 150W	BLUMENAU	UND	40	128,33	5.133,20
52	REFLETOR LED 200W - LUZ BRANCA	BLUMENAU	UND	20	220,00	4.400,00
53	REFLETOR LED 300W	LUMANTI	UND	80	288,55	23.084,00
54	REFLETOR LED 400W MODULAR	LUMANTI	UND	80	1.890,50	151.240,00
55	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 2KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM GARANTIA TOTAL DE 2 ANOS.	EXATRON	UND	80	23,88	1.910,40
56	RELÉ FOTOCELULA	EXATRON	UND	50	23,88	1.194,00
57	RELE FOTOCELULA NA	EXATRON	UND	50	22,89	1.144,50
58	SAPATILHA 75 ± 5 0, 54 ± 6 - 100 20	OLIVO	UND	200	2,79	558,00
59	TALABARTE PARA CINTO TRAVA-QUEDAS DE ELETRICISTA	MG CINTO	UND	2	417,90	835,80
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 448.726,95	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 448.726,95 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

MODALIDADE: Carona nº 004/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024 à 19 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo; **PROJETO ATIVIDADE:** 15.452.0008.2072 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não vinculados de impostos; 17510000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de novembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

P/ CONTRATADA: João Paulo de Aguiar Tavares

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

GABINETE DA PREFEITA

Praça Fabião das Queimadas, 700, centro, CEP: 59.430-000

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0910202403/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos, aviamentos, artigos de banho, artigos de armarinho e artigos de artesanato, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**CNPJ:** 08.159.162/0001-89**CONTRATADO:** SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**CNPJ:** 12.268.573/0001-80**ENDEREÇO:** Rua São Geraldo, 52, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.035-260.

DESCRIÇÕES DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	CANETA DE TECIDO ACRILPEN CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	20	6,90	138,00
2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA DE Nº 5,6,7,8,9,12	COATS	PC	30	6,00	180,00
3	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO 31MM/0,55MM C/ 100 UNIDADES	COATS	CX	20	20,00	400,00
4	TECIDO CRU COM 2,50 M DE LARGURA	SISA	MT	100	33,00	3.300,00
5	BALÃO CANUDO PCT COM 25 UNIDADE	SÃO ROQUE	PC	50	13,00	650,00
6	BALÃO CINTILANTE PCT COM 25 UNIDADE	SÃO ROQUE	PC	30	14,90	447,00
7	BALÃO LATEX Nº7 PCT COM 50 UND CORES VARIADAS	SÃO ROQUE	PC	200	12,00	2.400,00
8	BALÃO METALIZADO DOURADO PC COM 25 UNIDADES	SÃO ROQUE	PC	10	15,90	159,00
9	BALÃO LATEX Nº 25	SÃO ROQUE	PC	20	29,90	598,00
10	BAMBOLE PLÁSTICO 70 CM DIÂMETRO	ANJELTOYS	UND	40	6,00	240,00
11	BICO BORDADO POLIÉSTER 13X70 M	ARTEPUNTO	PC	10	22,00	220,00
12	BICO RENDA NYLON Nº 02 RL C/ 50 M	NAJAR	RL	15	21,00	315,00
13	BICO RENDA NYLON Nº 37 RL C/ 50 M	NAJAR	RL	15	45,00	675,00
14	BICO RENDA NYLON Nº 05 RL C/ 50 M	NAJAR	RL	10	34,00	340,00
15	BICO RENDA NYLON Nº 70 RL C/ 50 M	NAJAR	RL	10	74,00	740,00
16	BOLA ISOPOR 100MM C/10 UND	ISOPLAST	PC	15	44,00	660,00
17	BOLA ISOPOR 150MM C/5 UND	ISOPLAST	PC	15	50,00	750,00
18	BOLA ISOPOR 50MM C/10 UND	ISOPLAST	PC	15	38,00	570,00
19	BOTÃO TAM E CORES VARIADAS	BONOR	UND	60	0,70	42,00
20	CETIM ESTAMPADO POLIÉSTER	AVIL	M	200	12,00	2.400,00
21	CETIM LISO POLIÉSTER	AVIL	M	300	9,90	2.970,00
22	COLA CASCOREZ EXTRA 1KG	HENKEL	UND	10	58,00	580,00
23	CORDÃO DE SISAL COM 400M	SISALTEC	RL	50	28,00	1.400,00
24	BARBANTE CRU ROLO COM 900G	EUROFIOS	RL	40	44,00	1.760,00
25	ENTREMEIO POLIÉSTER PC C/ 13.70	ARTEPUNTO	PC	10	23,00	230,00
26	TECIDO FILÓ ARMADO 3M LARGURA	DELFIN	M	100	13,00	1.300,00
27	FITA DECORATIVA 16 X 50	ENFESTA	RL	30	7,50	225,00
28	FITA DECORATIVA 21X50	ENFESTA	RL	30	9,50	285,00
29	FITA DECORATIVA 32 X 50	ENFESTA	RL	50	14,00	700,00
30	FITA DE CETIM Nº01 07MM PC COM 10 MT	PROGRESSO	PC	80	2,50	200,00
31	FITA DE CETIM Nº02 11MM PC COM 10 MT	PROGRESSO	PC	50	3,50	175,00
32	FITA DE CETIM Nº03 15MM PC COM 10MT	PROGRESSO	PC	50	4,90	245,00

33	FITA DE CETIM Nº05 22MM PC COM 10MT	PROGRESSO	PC	50	7,50	375,00
34	FITA DE CETIM Nº09 38MM PC COM 10MT	PROGRESSO	PC	50	13,00	650,00
35	FITA DE CETIM Nº01 7MM RL COM 100MT	PROGRESSO	RL	50	16,00	800,00
36	FITA DE CETIM Nº02 11MM RL COM 50MT	PROGRESSO	RL	50	15,90	795,00
37	FITA DE CETIM Nº03 15MM RL COM 50 MT	PROGRESSO	RL	50	20,00	1.000,00
38	FITA DE CETIM Nº05 22MM RL COM 50MT	PROGRESSO	RL	50	28,00	1.400,00
39	FITA DE CETIM Nº09 38MM RL COM 50MT	PROGRESSO	RL	50	49,90	2.495,00
40	FITILHO PLÁSTICO FINO RL COM 500G	ENFESTA	RL	80	18,90	1.512,00
41	FRANJA METALIZADA PC COM 20 M	TRADER	PC	10	135,00	1.350,00
42	FRANJA DE POLIÉSTER PC COM 10M	NAJAR	PC	10	35,00	350,00
43	GALÃO METALIZADO PC COM 20M	TRADER	RL	20	48,00	960,00
44	GALÃO METÁLICO 5MM RL COM 50M	IMPERIO	RL	10	3,50	35,00
45	GALÃO METÁLICO 10MM RL COM 50M	IMPERIO	RL	20	4,50	90,00
46	GALÃO METÁLICO 15MM RL COM 50M	IMPERIO	RL	10	6,50	65,00
47	GALÃO METÁLICO 20MM RL COM 50M	IMPERIO	RL	10	8,50	85,00
48	GLITTER IRISADO PCT COM 500 G CORES VARIADAS	IMPERIO	PC	10	54,00	540,00
49	GLITTER METÁLICO PCT COM 500G CORES VARIADAS	IMPERIO	PC	20	49,00	980,00
50	GRAMPEADOR DE PAREDE METAL PROFISSIONAL	TECNOGRAMPO	UND	15	189,00	2.835,00
51	TECIDO DE JUTA CRUA TRAMA FECHADA /LARG 1.00	CASTANHAL	M	200	26,00	5.200,00
52	LA DE ARTESANATO PCT C/5 40G (CORES VARIADAS)	COATS	PCT	30	28,00	840,00
53	TECIDO LAME BROCADO/LISO COM 1.20 LARGURA	GLITTERTEX	M	100	22,00	2.200,00
54	TECIDO MALHA LISO HELANQUINHA COM 1X60 DE LARGURA	PARNAMASSA	M	200	13,90	2.780,00
55	LANTEJOULA METALIZADO TAM 6 RL COM 50M	LANTECOR	RL	10	49,90	499,00
56	LANTEJOULA METALIZADO TAM 8 RL COM 50M	LANTECOR	RL	10	58,00	580,00
57	LANTEJOULA IRISADA TAM 6 RL COM 50 MT	LANTECOR	RL	10	54,00	540,00
58	LANTEJOULA IRISADA TAM 8 RL COM 50MT	LANTECOR	RL	10	67,00	670,00
59	LINHA DE COSTURA 120 C/ 1500M	POLYCRON	UND	50	5,00	250,00
60	LINHA DE CROCHE ALGODÃO RL COM 125MT	CIRCULO	UND	40	5,00	200,00
61	LIXA DE MADEIRA TAM 30X40	CONDOR	UND	50	6,00	300,00
62	LONA CRUA ALGODÃO LARGURA 1X70	DINAMICA	M	50	30,00	1.500,00
63	MALHA NEOPRENE LISA LARG 1X50 - POLIAMIDA	MEDTEXTIL	M	80	43,00	3.440,00
64	MASSA PARA BISCUIT NATURAL PCT 1KG	POLYCOL	KG	30	28,00	840,00
65	MEIA DE SEDA LISA 50 CM	L. DOURADA	UND	20	3,00	60,00
66	FIO DE NYLON RL COM 100M	ARTE PESCA	UND	25	30,00	750,00
67	NYLON NUBLADO LISO POLIESTER 1X40	LAMITEX	M	250	15,00	3.750,00
68	NYLON NUBLADO METALIZADO 1X40	LAMITEX	M	30	29,90	897,00
69	PALITO DE PICOLÉ PT COM 50 UND- TAM P	JUNCO	PCT	60	6,00	360,00
70	PASSAMANARIA PRATA PC COM 20M	TRADER	PCT	15	45,50	682,50
71	PASSAMANARIA DOURADA PC COM 20M	TRADER	PCT	30	48,90	1.467,00
72	PERCAL LISO LARG ALGODÃO 2X50	SÃO GERALDO	M	100	23,00	2.300,00
73	PINCEL 02 CABO DE MADEIRA CERDAS MÉDIA	CONDOR	UND	20	3,50	70,00
74	PINCEL 04 CABO DE MADEIRA CERDAS MÉDIA	CONDOR	UND	15	5,00	75,00
75	PINCEL 12 CABO DE MADEIRA CERDAS MÉDIA	CONDOR	UND	30	7,90	237,00
76	PISO DOMUS ATOALHO 50X70	BOUTON	UND	50	15,90	795,00
77	PLÁSTICO TÉRMICO ESTAMPADO 1X40	KOMEKO	M	60	36,00	2.160,00
78	PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE 1X40 Nº 20	CIPATEX	M	150	22,00	3.300,00
79	TECIDO PLUMINHA POLIESTER 1X40	BRANYL	M	100	19,90	1.990,00
80	CORDÃO 2MM ACETINADO RL COM 50 M	ARTEPUNTO	RL	50	17,90	895,00
81	RALO METÁLICO TAM G	UNIARTES	UND	20	14,00	280,00
82	SIANINHA METALIZADA PCT COM 10 M	SÃO JOSÉ	PCT	40	26,00	1.040,00
83	SIANINHA POLIESTER PCT COM 10M	SÃO JOSÉ	PCT	50	19,90	995,00
84	SOLVENTE PARA PINTURA EM TECIDO INCOLOR 100 ML	ACRILEX	UND	20	16,00	320,00
85	SPRAY USO GERAL BRILHANTE 350 ML	TEK BOND	UND	50	19,90	995,00
86	SPRAY USO GERAL METÁLICO 350 ML	TEK BOND	UND	50	29,90	1.495,00
87	TAFETA LISO POLIESTER 1X40	AVIL	M	250	6,00	1.500,00
88	TECIDO CHITA ALGODÃO 1X40	FABRIL	M	200	16,00	3.200,00
89	TECIDO JACQUARD BROCADO POLIÉSTER LARG.2.80	ROZAC	M	100	35,00	3.500,00
90	TECIDO TEXTOLENE LISO/ESTAMPADO 1X40	COTEMINAS	M	200	25,00	5.000,00
91	TECIDO TRICOLINE LISA ALGODÃO 1X50	DESIGTEX	M	200	28,00	5.600,00
92	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA ALGODÃO 1X50	PERIPAN	M	100	29,90	2.990,00
93	TECIDO XADREZ POLIESTER 1X40	SARKIS	M	100	13,00	1.300,00
94	TESOURA PICOTAR METAL COM CABO PLÁSTICO	MAKRO	UND	10	39,90	399,00
95	TINTA P/TECIDO POTE 250 ML	ACRILEX	UND	50	26,00	1.300,00
96	TOALHA BANHO 70X1,40CM	DOHLER	UND	100	48,00	4.800,00
97	TOALHA ROSTO 50X75 CM	DOHLER	UND	80	29,00	2.320,00

98	TULE LISO 1X20	DELFIN	M	150	0,50	75,00
99	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML	ACRILEX	UND	20	12,00	240,00
100	VERNIZ ACRILICO 100ML	ACRILEX	UND	30	11,00	330,00
101	VERNIZ VITRAL INCOLOR 100ML	ACRILEX	UND	10	28,00	280,00
102	VIES 24MM ESTAMPADO RL 24M	DESTAK	ROLO	40	9,00	360,00
103	VIES LISO 24MM RL 50M	DESTAK	ROLO	40	18,00	720,00
104	VIES 35MM ESTAMPADO C/20 M	DESTAK	ROLO	40	14,90	596,00
105	VOAL LISO POLIESTER 3M LARGURA	CORTEX	M	150	16,00	2.400,00
106	TECIDO OXFORD POLIESTER 1X40	PARNAMASSA	M	200	11,50	2.300,00
107	JUTA NAS CORES VERMELHO, VERDE, DOURADA	ESTILOTEX	ROLO	200	24,00	4.800,00
108	JUTA CRUA	ESTILOTEX	ROLO	200	17,00	3.400,00
109	JUTA CRUA BRILHO POLIESTER 1,00M	ESTILOTEX	ROLO	100	28,00	2.800,00
110	TECIDO VELUDO ALGODÃO 1X40	ALLFLOCK	M	50	53,00	2.650,00
111	ACRILON GROSSO POLIESTER 1X40	ESENCIAL	M	100	11,00	1.100,00
112	PAPEL PRESENTE SORTIDO 50X60CM	VMP	UND	300	5,00	1.500,00
113	DIADEMA SIMPLES PLASTICO 5MM	LADEIRA	UND	100	3,00	300,00
114	DIADEMA PEQUENA 1MM CORES VARIADAS	LADEIRA	UND	200	2,50	500,00
115	DIADEMA PLÁSTICA LARGA 30MM	LADEIRA	UND	50	5,00	250,00
116	TOALHA C/ FRANJA 20X38CM CORES AMARELA,BRANCA, AZUL, ROSA, VERDE	DOHLER	UND	600	5,50	3.300,00
117	TOALHA COPA 45X70CM	DOHLER	UND	40	13,90	556,00
118	TRAVESSEIRO ROYAL BABY 30X40CM	ALTEMBURG	UND	20	29,90	598,00
119	REFIL PARA ALMOFADA 30X40	ESENCIAL	UND	30	19,90	597,00
120	PLÁSTICO RENDADO 100X38CM	KOMECCO	UND	50	35,00	1.750,00
121	TNT 50M ESTAMPAS VARIADAS (BRASIL, FESTA JUNINA, INFANTIL SORTIDO, PÁSCOA, NATAL)	JMS	ROLO	150	120,00	18.000,00
122	ARGOLA DE CHAVEIRO EM METAL, DIÂMETRO: 2,8CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	OKERO	PCT	30	18,00	540,00
123	CHAVEIRO PORTA FOTO 3X4 PACOTE COM 10 UND	LADEIRA	PCT	50	29,00	1.450,00
124	FESTÃO DE NATAL ARAMADO VERDE: 2M X20CM	GRILLO	ROLO	100	138,00	13.800,00
125	TECIDO METALIZADO NATALINO 100X150CM LARGURA	AVIL	M	50	29,90	1.495,00
126	PLASTICO TRANSPARENTE COM ESTAMPA NATALINA LARGURA: 1,40 MT	CIPATEX	M	30	18,90	567,00
127	TRENA COM CAIXA PLASTICA EMBORRACHADA 5M	STARETS	UND	10	19,90	199,00
128	TRENA DE FIBRA 10M	STARETS	UND	5	33,00	165,00
129	TRENA ROLO EM ESTOJO DE PVC 20M	STARETS	UND	5	60,00	300,00
130	TESOURA DE CORTAR UNHA INFANTIL 8CM	MUNDIAL	UND	20	23,00	460,00
131	TECIDO TAFETÁ ESTAMPAS DIVERSAS 50M	AVIL	ROLO	50	9,90	495,00
132	METRO DE BALCÃO	ELMEIDA	UND	10	65,00	650,00
133	BOLAS DOURADAS BRILHANTES/FOSCA 12 CM DIVERSAS CORES VERDE, VERMELHA, DOURADA E PRATA	GRILLO	UND	50	47,00	2.350,00
134	ENFEITE DE PAPAÍ NOEL 45 CM	GRILLO	UND	10	89,00	890,00
135	ENFEITE DE PAPAÍ NOEL 60 CM	GRILLO	UND	10	99,00	990,00
136	FESTÃO ARAMADO VERDE 28CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 2M	GRILLO	UND	50	79,00	3.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 195.975,50	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 195.975,50 (cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Carona nº 005/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Gabinete do

Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2009 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculado de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0001.2012 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0007.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0007.2120 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0007.2029 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 12.368.0007.2018 – Manutenção Cota Salário Educação

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15500000 – Transferência do Salário-Educação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0001.2070 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0001.2130 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0001.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0006.2039 – Manutenção Programa de Saúde Familiar-PSF

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0006.2047 – Média Complexidade

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0001.2057 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0009.2054 – Piso Básico Variável – PBF (SCFV)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0009.2055 – Piso Básico Fixo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0009.2117 – Manutenção do Programa Criança Feliz

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Tributação e Desenvolvimento Econômico

PROJETO ATIVIDADE: 04.123.0001.2131 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Lagoa de Velhos/RN, 22 de novembro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

P/ CONTRATADA: Sebastião Couto de Menezes

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0E7FF0B3SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE							
SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.990.000,00	29.990.000,00	4.348.134,81	14,50	24.061.734,16	80,23	5.928.265,84
RECEITAS CORRENTES	27.608.988,89	27.608.988,89	4.348.134,81	15,75	23.464.294,85	84,99	4.144.694,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.056.150,00	1.056.150,00	172.183,53	16,30	861.583,78	81,58	194.566,22
Impostos	1.042.500,00	1.042.500,00	172.183,53	16,52	859.713,78	82,47	182.786,22
Taxas	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	1.870,00	13,70	11.780,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	194.000,00	194.000,00	26.590,57	13,71	140.344,98	72,34	53.655,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.000,00	194.000,00	26.590,57	13,71	140.344,98	72,34	53.655,02
RECEITA PATRIMONIAL	385.570,09	385.570,09	65.543,31	17,00	355.408,19	92,18	30.161,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	357.306,09	357.306,09	65.543,31	18,34	355.408,19	99,47	1.897,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	22.264,00	22.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.264,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.928.268,80	25.928.268,80	4.071.196,08	15,70	22.042.501,31	85,01	3.885.767,49
Transferências da União e de suas Entidades	18.913.368,80	18.913.368,80	2.847.655,75	15,06	15.768.089,92	83,37	3.145.278,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.638.900,00	2.638.900,00	487.312,37	18,47	2.156.435,57	81,72	482.464,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.376.000,00	4.376.000,00	736.227,96	16,82	4.117.975,82	94,10	258.024,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	12.621,32	28,05	64.456,59	143,24	-19.456,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	12.621,32	28,05	64.456,59	143,24	-19.456,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.381.011,11	2.381.011,11	0,00	0,00	597.439,31	25,09	1.783.571,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	122.200,00	0,00	-122.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	122.200,00	0,00	-122.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.956.811,11	1.956.811,11	0,00	0,00	475.239,31	24,29	1.481.571,80
Transferências da União e de suas Entidades	1.701.811,11	1.701.811,11	0,00	0,00	275.239,31	16,17	1.426.571,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	200.000,00	78,43	55.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.200,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.990.000,00	29.990.000,00	4.348.134,81	14,50	24.061.734,16	80,23	5.928.265,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.990.000,00	29.990.000,00	4.348.134,81	14,50	24.061.734,16	80,23	5.928.265,84
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.990.000,00	29.990.000,00	4.348.134,81	14,50	24.061.734,16	80,23	5.928.265,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS							
E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS INSCRITAS EM
							R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
Demais Subfunções	162.000,00	1.509,00	0,00	0,00	0,00	1.509,00	0,00	0,00	0,00	1.509,00	0,00
Habituação	241.000,00	18.576,00	0,00	0,00	0,00	18.576,00	0,00	0,00	0,00	18.576,00	0,00
Habituação Urbana	241.000,00	18.576,00	0,00	0,00	0,00	18.576,00	0,00	0,00	0,00	18.576,00	0,00
Saneamento	286.000,00	32.892,95	0,00	0,00	0,00	32.892,95	0,00	0,00	0,00	32.892,95	0,00
Saneamento Básico Urbano	286.000,00	32.892,95	0,00	0,00	0,00	32.892,95	0,00	0,00	0,00	32.892,95	0,00
Gestão Ambiental	180.988,89	318.027,89	251.350,56	271.350,56	0,91	46.677,33	145.045,20	165.045,20	0,69	152.982,69	0,00
Controle Ambiental	180.988,89	318.027,89	251.350,56	271.350,56	0,91	46.677,33	145.045,20	165.045,20	0,69	152.982,69	0,00
Agricultura	1.823.750,00	1.172.639,20	104.087,70	996.902,48	3,35	175.736,72	131.196,28	849.927,35	3,57	322.711,85	0,00
Abastecimento	272.800,00	20.159,20	0,00	0,00	0,00	20.159,20	0,00	0,00	0,00	20.159,20	0,00
Extensão Rural	77.000,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	475.250,00	111.514,00	0,00	103.642,60	0,35	7.871,40	0,00	103.642,60	0,44	7.871,40	0,00
Administração Geral	998.700,00	1.038.964,00	104.087,70	893.259,88	3,01	145.704,12	131.196,28	746.284,75	3,14	292.679,25	0,00
Comércio e Serviços	85.000,00	16.003,00	8.000,00	8.000,00	0,03	8.003,00	1.200,00	1.200,00	0,01	14.803,00	0,00
Turismo	85.000,00	16.003,00	8.000,00	8.000,00	0,03	8.003,00	1.200,00	1.200,00	0,01	14.803,00	0,00
Transporte	97.000,00	307.375,00	-2.922,00	307.204,40	1,03	170,60	8.719,00	208.961,59	0,88	98.413,41	0,00
Transporte Rodoviário	97.000,00	307.375,00	-2.922,00	307.204,40	1,03	170,60	8.719,00	208.961,59	0,88	98.413,41	0,00
Desporto e Lazer	515.775,00	470.071,00	41.080,20	429.994,19	1,45	40.076,81	57.043,34	340.492,89	1,43	129.578,11	0,00
Desporto Comunitário	515.775,00	470.071,00	41.080,20	429.994,19	1,45	40.076,81	57.043,34	340.492,89	1,43	129.578,11	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.990.000,00	31.080.690,77	2.996.351,36	29.725.259,01	100,00	1.355.431,76	5.683.492,72	23.784.774,59	100,00	7.295.916,18	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: AACBA556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO					
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	EM NÃO
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)			0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	EM NÃO
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:203B4B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VI

PREFEITURA MUN DE LAGOA DE VELHOS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.608.988,89	23.464.294,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.056.150,00	861.583,78
IPTU	270.000,00	7.697,32
ISS	300.000,00	255.923,64
ITBI	15.000,00	1.100,00
IRRF	421.500,00	585.206,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.650,00	11.656,16
Contribuições	194.000,00	140.344,98
Receita Patrimonial	385.570,09	355.408,19
Aplicações Financeiras (II)	357.306,09	355.408,19
Outras Receitas Patrimoniais	28.264,00	0,00
Transferências Correntes	25.928.268,80	22.042.501,31
Cota Parte do FPM	14.549.068,80	11.718.239,72
Cota Parte do ICMS	2.160.000,00	2.072.780,93
Cota Parte do IPVA	43.200,00	70.424,67
Cota Parte do ITR	14.400,00	402,81
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	4.027,45
Transferências do FUNDEB	5.936.750,00	5.356.017,23
Outras Transferências Correntes	3.217.650,00	2.820.608,50
Demais Receitas Correntes	45.000,00	64.456,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	64.456,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.251.682,80	23.108.886,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.381.011,11	597.439,31
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	122.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	122.200,00
Transferências de Capital	1.956.811,11	475.239,31
Convênios	967.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	989.511,11	475.239,31
Outras Receitas de Capital	424.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	424.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.381.011,11	597.439,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	29.632.693,91	23.706.325,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	29.632.693,91	23.706.325,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.126.914,56	26.945.710,46	21.781.573,20	20.947.161,17	440.679,10	306.907,85	306.036,85
Pessoal e Encargos Sociais	11.596.732,54	11.183.541,35	9.110.911,08	9.109.897,48	65.606,52	132.799,14	132.799,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	2.200,00	1.069,33	1.069,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.490.182,02	15.759.969,11	12.669.592,79	11.836.194,36	375.072,58	174.108,71	173.237,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.490.182,02	15.759.969,11	12.669.592,79	11.836.194,36	375.072,58	174.108,71	173.237,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.086.914,56	26.943.510,46	21.780.503,87	20.946.091,84	440.679,10	306.907,85	306.036,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.953.475,21	2.779.548,55	2.003.201,39	1.940.911,39	214.524,71	717.965,65	714.601,99
Investimentos	2.768.164,21	2.595.132,55	1.829.735,63	1.767.445,63	214.524,71	717.965,65	714.601,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	185.311,00	184.416,00	173.465,76	173.465,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.768.164,21	2.595.132,55	1.829.735,63	1.767.445,63	214.524,71	717.965,65	714.601,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.855.379,77	29.538.643,01	23.610.239,50	22.713.537,47	655.203,81	1.024.873,50	1.020.638,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.855.379,77	29.538.643,01	23.610.239,50	22.713.537,47	655.203,81	1.024.873,50	1.020.638,84
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-683.054,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-683.054,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.928,10
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	323.872,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-359.182,11
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	415.844,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.131.710,36	988.325,03
DEDUÇÕES (XL)	4.902.181,53	5.858.845,86
Disponibilidade de Caixa	4.902.181,53	5.858.845,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.076.747,77	6.558.592,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	731.618,05	80.648,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.948,19	619.097,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.770.471,17	-4.870.520,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.100.049,66
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-650.969,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		449.080,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		125.208,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: 7B91DA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.006.500,00	849.927,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	270.000,00	7.697,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	1.100,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	255.923,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	421.500,00	585.206,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.817.336,00	17.086.216,92
2.1- Cota-Parte FPM	18.036.336,00	14.401.672,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.436.336,00	13.420.724,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	600.000,00	980.947,64
2.2- Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.590.975,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	5.034,11
2.4- Cota-Parte ITR	18.000,00	503,50
2.5- Cota-Parte IPVA	54.000,00	88.030,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.823.836,00	17.936.144,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.043.467,20	3.220.341,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.412.491,80	1.262.982,28
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.951.750,00	5.400.883,19

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.391.000,00	4.162.841,78
6.1.1- Principal	4.376.000,00	4.117.975,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	44.865,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.250,00	0,00
6.2.1- Principal	39.250,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.491.500,00	1.238.041,41
6.3.1- Principal	1.491.500,00	1.238.041,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00
6.4.1- Principal	30.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	332.532,80	897.634,48

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					5.400.883,19
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.246.673,82	6.097.220,08	5.090.447,09	5.067.779,08	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.499.580,86	4.459.442,27	3.631.107,73	3.631.107,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	648.749,00	638.884,27	602.568,62	602.568,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.729.331,86	3.722.478,00	2.966.679,21	2.966.679,21	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	121.500,00	98.080,00	61.859,90	61.859,90	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.747.092,96	1.637.777,81	1.459.339,36	1.436.671,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil	833.032,42	774.173,71	707.155,51	707.155,51	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	885.580,54	843.256,81	731.836,56	709.168,55	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	28.480,00	20.347,29	20.347,29	20.347,29	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.097.220,08	5.090.447,09	5.067.779,08	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.088.605,27	3.235.562,40	3.212.894,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	78.208,92	36.432,06	36.432,06	0,00	0,00	36.432,06
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.930.405,89	1.818.452,63	1.818.452,63	0,00	0,00	580.411,22
11.4- Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.459.442,27	3.631.107,73	3.631.107,73	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.035.394,23	955.819,07	955.819,07	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	504.408,60	504.408,60	504.408,60	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.780.618,23	3.631.107,73	3.631.107,73	67,23
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	619.020,70	955.819,07	955.819,07	77,20
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	185.706,21	504.408,60	504.408,60	40,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	NÃO APÓS	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	540.088,32	310.436,10	310.436,10		0,00	5,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.165.123,29	2.108.721,13	1.768.702,00	1.729.687,90	0,00
20.1- Educação Infantil	219.517,64	198.227,54	168.399,93	165.099,93	0,00
20.2- Ensino Fundamental	404.369,65	396.119,51	326.722,16	315.386,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	241.730,04	225.092,04	190.286,28	190.286,28	0,00
20.4- Educação Especial	2.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.244.234,00	1.237.025,04	1.064.068,38	1.039.690,28	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	52.283,00	52.257,00	19.225,25	19.225,25	0,00
20.7- Outras	894,96	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.358.619,15	8.153.684,21	6.839.923,84	6.778.241,73	0,00

21.1- Educação Infantil	1.701.299,06	1.611.285,52	1.478.124,06	1.474.824,06	0,00
21.1.1- Creche	911.910,06	864.543,19	772.984,25	769.684,25	0,00
21.1.2- Pré-Escola	789.389,00	746.742,33	705.139,81	705.139,81	0,00
21.2- Ensino Fundamental	6.657.320,09	6.542.398,69	5.361.799,78	5.303.417,67	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.768.702,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.220.341,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.989.043,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.484.036,13	4.989.043,34	27,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	723.722,16	450.102,07	670.062,11	0,00	53.660,05
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	171.322,33	56.407,80	168.022,88	0,00	3.299,45
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	120.765,74	12.420,78	120.765,74	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	431.634,09	381.273,49	381.273,49	0,00	50.360,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.000,00	530.659,59
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	475.000,00	530.659,59
31.1.1- Salário-Educação	134.000,00	263.130,74
31.1.2- PDDE	6.000,00	289,16
31.1.3- PNAE	148.000,00	113.760,80
31.1.4- PNATE	44.000,00	17.548,65
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	143.000,00	135.930,24
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.041.850,00	1.018.005,61	775.699,20	728.312,08	0,00
32.1- Educação Infantil	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	54.707,00	50.457,92	50.457,92	50.457,92	0,00
32.3- Ensino Médio	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	983.416,00	967.547,69	725.241,28	677.854,16	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.453.647,11	9.223.946,82	7.634.848,29	7.525.779,06	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.837.537,15	8.629.475,73	7.040.377,20	6.931.307,97	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	5.996.289,28	5.847.409,13	4.849.270,56	4.849.270,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.841.247,87	2.782.066,60	2.191.106,64	2.082.037,41	0,00
33.2- Despesas de Capital	616.109,96	594.471,09	594.471,09	594.471,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	616.109,96	594.471,09	594.471,09	594.471,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	548.661,51	8.429,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.400.883,19	263.130,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.588.283,64	242.638,22
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	361.261,06	28.921,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	145.885,51	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	162,50	71,38
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	506.984,07	28.850,15

<i>SONYARA DE SOUZA RIBEIRO</i>	<i>JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO</i>	<i>CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO</i>
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EAF5C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.006.500,00	1.006.500,00	849.927,62	84,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	7.697,32	2,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.100,00	7,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	255.923,64	85,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	421.500,00	421.500,00	585.206,66	138,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.217.336,00	20.217.336,00	16.105.269,28	79,66
Cota-Parte FPM	17.436.336,00	17.436.336,00	13.420.724,87	76,97
Cota-Parte ITR	18.000,00	18.000,00	503,50	2,80
Cota-Parte IPVA	54.000,00	54.000,00	88.030,87	163,02
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.590.975,93	95,96
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	5.034,11	55,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.223.836,00	21.223.836,00	16.955.196,90	79,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	690.750,00	286.293,80	202.996,60	70,90	186.587,65	65,17	173.516,41	60,61	0,00
Despesas Correntes	555.750,00	248.390,80	166.583,90	67,07	150.175,03	60,46	137.103,79	55,20	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	37.903,00	36.412,70	96,07	36.412,62	96,07	36.412,62	96,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	783.575,00	2.039.712,43	2.027.265,83	99,39	1.835.633,06	89,99	1.653.030,47	81,04	0,00
Despesas Correntes	703.500,00	2.034.640,43	2.023.445,85	99,45	1.831.813,08	90,03	1.649.210,49	81,06	0,00
Despesas de Capital	80.075,00	5.072,00	3.819,98	75,32	3.819,98	75,32	3.819,98	75,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.500,00	11.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	11.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.011.300,00	1.745.153,10	1.734.380,01	99,38	1.451.403,70	83,17	1.438.303,10	82,42	0,00
Despesas Correntes	2.915.300,00	1.743.651,10	1.734.380,01	99,47	1.451.403,70	83,24	1.438.303,10	82,49	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.621.125,00	4.082.345,33	3.964.642,44	97,12	3.473.624,41	85,09	3.264.849,98	79,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.964.642,44	3.473.624,41	3.264.849,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.964.642,44	3.473.624,41	3.264.849,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.543.279,53	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.543.279,53	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	930.344,88	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %da Lei Orgânica Municipal)	23,38	20,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo	Valor aplicado em	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em	RPNP Indevidamente	Inscritos no no	Valor inscrito em RP considerado no	Total de RP	Total de RP	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor aplicado

EMPENHO	para aplicação em ASPS (m)	ASPS exercício (n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP exercício (p)	Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)	a pagar (t)	ou prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.087.400,00	2.087.400,00	1.823.195,91	87,34
Proveniente da União	1.732.400,00	1.732.400,00	1.823.195,91	105,24
Proveniente dos Estados	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.087.400,00	2.087.400,00	1.823.195,91	87,34

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.113.850,00	1.769.135,31	1.699.531,28	96,07	1.298.601,17	73,40	1.217.754,34	68,83	0,00
Despesas Correntes	923.350,00	1.747.660,33	1.680.707,28	96,17	1.279.777,17	73,23	1.216.990,34	69,64	0,00
Despesas de Capital	190.500,00	21.474,98	18.824,00	87,66	18.824,00	87,66	764,00	3,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	675.550,00	1.096.201,44	1.003.572,75	91,55	658.907,19	60,11	628.830,13	57,36	0,00
Despesas Correntes	470.550,00	1.087.628,44	996.159,75	91,59	651.494,19	59,90	621.417,13	57,14	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	8.573,00	7.413,00	86,47	7.413,00	86,47	7.413,00	86,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	59.500,00	89.401,00	88.149,34	98,60	53.548,84	59,90	53.548,84	59,90	0,00
Despesas Correntes	59.500,00	89.401,00	88.149,34	98,60	53.548,84	59,90	53.548,84	59,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	122.500,00	185.049,45	174.778,46	94,45	121.753,96	65,80	117.322,55	63,40	0,00
Despesas Correntes	122.500,00	185.049,45	174.778,46	94,45	121.753,96	65,80	117.322,55	63,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.997.400,00	3.140.288,20	2.966.031,83	94,45	2.132.811,16	67,92	2.017.455,86	64,24	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.804.600,00	2.055.429,11	1.902.527,88	92,56	1.485.188,82	72,26	1.391.270,75	67,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.459.125,00	3.135.913,87	3.030.838,58	96,65	2.494.540,25	79,55	2.281.860,60	72,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.500,00	89.402,00	88.149,34	98,60	53.548,84	59,90	53.548,84	59,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.000,00	196.234,45	174.778,46	89,07	121.753,96	62,05	117.322,55	59,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.011.300,00	1.745.153,10	1.734.380,01	99,38	1.451.403,70	83,17	1.438.303,10	82,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.618.525,00	7.222.633,53	6.930.674,27	95,96	5.606.435,57	77,62	5.282.305,84	73,14	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO Prefeita Municipal	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO Controlador Geral	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO Secretário De Finanças
---	--	--

Publicado por:
 João Maria Damascena
 Código Identificador:A691ED7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	29.990.000,00
Previsão Atualizada	29.990.000,00
Receitas Realizadas	24.061.734,16

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	29.990.000,00
Créditos Adicionais	1.090.690,77
Dotação Atualizada	31.080.690,77
Despesas Empenhadas	29.725.259,01
Despesas Liquidadas	23.784.774,59
Despesas Pagas	22.888.072,56
Superávit Orçamentário	276.959,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.725.259,01
Despesas Liquidadas	23.784.774,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.066.759,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.666.759,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.427.759,13
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.928,10	-683.054,15	-13.860,40
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	415.844,92	1.100.049,66	264,53

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	731.618,05	0,00	655.203,81	76.414,24
Poder Executivo	731.618,05	0,00	655.203,81	76.414,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.143.308,60	19,80	1.020.638,84	122.649,96
Poder Executivo	1.143.308,60	19,80	1.020.638,84	122.649,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.874.926,65	19,80	1.675.842,65	199.064,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.989.043,34		25,00	27,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.631.107,73		70,00	67,23

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	955.819,07	50,00	77,20
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	504.408,60	15,00	40,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.779.548,55	173.926,66	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	122.200,00	-122.200,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	77.990,00	1.010,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional	
		Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.473.624,41	15,00	20,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO	
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:EE6A2592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO XIII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal	Controlador Geral	Secretário De Finanças

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:AF5CD2EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, por seu Setor de Compras, solicita de empresas interessadas e do ramo, o envio de cotação preços para o objeto da licitação sistema de geração de energia fotovoltaica, abaixo descritos. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas ou assinadas eletronicamente. Para o e-mail: compras@lagoanova.rn.gov.br. A descrição dos itens a serem registrados na proposta e demais informações poderão ser obtidas no correio eletrônico acima do referido departamento ou através do Telefone (84) 3437-2232 Ramal 212

O prazo para manifestar interesse será de 03 (três) dias úteis.

Iniciando no dia 29/11/2024

Encerrando no dia 04/12/2024

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INSTALADO EM TELHADO DE CERÂMICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM BEZERRA. CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 13.066,11 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 180 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 102,6 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 522 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID C6-75K-T6 - TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 125 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#50(25)T25 MM²/XLPE 1KV 90°.	102,6 INSTALADOS	kWp	
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO DE CERÂMICA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 9.799,58 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 135 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 76,95 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 391,5 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID SUNTRIO PLUS 60K – TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 100 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#25(25)T16 MM²/XLPE 1KV 90°.	76,95 INSTALADOS	kWp	
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO DE CERÂMICA NA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO ROMÃO. CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 10.162,53 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 140 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 79,8 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 406 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID SUNTRIO PLUS 60K - TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 100 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#25(25)T16 MM²/XLPE 1KV 90°.	79,8 INSTALADOS	kWp	
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO DE CERÂMICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 10.452,89 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 144 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 82,08 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 417,6 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID SUNTRIO PLUS 60K – TRIFÁSICO 380V. A PARTE	82,08 INSTALADOS	kWp	

CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 100 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#25(25)T16 MM²/XLPE 1KV 90°.			
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO DE CERÂMICA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JERÔNIMO CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 10.452,89 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 144 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 82,08 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 417,6 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID SUNTRIO PLUS 60K – TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 100 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#25(25)T16 MM²/XLPE 1KV 90°.	82,08 kWp INSTALADOS		
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO METALICO NO GINÁSIO Ó CARNEIRÃO CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 3.774,65 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 52 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 29,64 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 150,8 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID R6-25K-T2-32- TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 50 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#16(16)T16 MM²/PVC 750V 70°	29,64 kWp INSTALADOS		
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO DE CERÂMICA NO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 14.517,90 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 200 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 114 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 580 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID C6-75K-T6 - TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 125 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#50(25)T25 MM²/XLPE 1KV 90°.	114 kWp INSTALADOS		
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR – ON GRID, COM TECNOLOGIA DE INVERSOR CENTRAL STRING, A SER INTSLADO EM TELHADO DE CERÂMICA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES CÁLCULO ESTIMADO: O GERADOR FOI DIMENSIONADO PARA ATENDER UMA MÉDIA DE CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 8.275,20 KWH MENSAL, EM UMA MÉDIA ANUAL DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL 5,66 KWH/M²/DIA. O GERADOR POR FIM FICOU COMPOSTO POR 114 MÓDULOS TSUN - TS570S8B144NT - 570W (TOTALIZANDO 64,98 KWP INSTALADOS), OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 330,6 M²; E 1 INVERSORES SAJ ON GRID R6-50K-T4-32 - TRIFÁSICO 380V. A PARTE CC POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES INTEGRADAS: DPS DE 1000 VDC E 40KA, CHAVE SECCIONADORA DE 32 A E CABEAMENTO SOLAR CC DE 6 MM². A PARTE CA POSSUI AS SEGUINTE PROTEÇÕES: DISJUNTOR DE 100 A TRIPOLAR, DPS DE 275 VCA COM 20 KA E CABEAMENTO DE CA DE 3#25(25)T16 MM²/XLPE 1KV 90°.	64,98 kWp INSTALADOS		
VALOR TOTAL DO LOTE			

Atenciosamente

HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO

Coordenador Técnico de Compras

Publicado por:
Hercules Samuel de Lima Araujo
Código Identificador:02A7327F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1846/2024 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1846/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 28 de novembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 2.167.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 836/2023 de 18 de dezembro de 2023 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2024), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 2.167.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.167.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					48.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	48.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					23.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					94.000,00
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					94.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	94.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					70.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00
08 .002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					1.598.000,00
2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%					1.417.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.417.000,00
2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%					161.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	161.000,00
2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%					20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	20.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.000,00

	2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			9.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			29.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	29.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			4.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				262.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			7.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	7.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			25.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	25.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			17.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	17.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			176.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	137.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	39.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB			37.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	17.000,00
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				30.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE			30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)				2.167.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO				48.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			39.999,47
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.310,30
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.574,77
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	220,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.970,07
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	724,33
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
	1012 MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E WIFI CIDADÃO			3.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	1046 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL			4.800,53
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	550,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.250,53
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				23.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			23.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	4.550,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.875,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	887,20
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.271,94
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.415,86
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				94.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			94.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	94.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				70.000,00
	1099 REFORMA DO CENTRO DO AGRICULTOR			70.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	70.000,00
08.002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				1.598.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%			1.573.469,14
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	20.148,65
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	1.553.320,49
	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%			24.530,86
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	24.530,86
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00
	2109 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			8.060,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.860,00

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
	2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA			12.940,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.940,00
	2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS 60 (+60)			12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				262.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			262.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	200.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	1.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	10.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	500,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	500,00
13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				30.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE			5.464,94
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	464,94
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE			24.535,06
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.250,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.539,95
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.745,11

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:4BD24900

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

CRENCIAMENTO DE MONITORIA EM FORMA DE OFICINAS SEQUENCIAIS DE TEATRO E DANÇA POPULAR ATRAVÉS DO FOMENTO À CULTURA

LEI ALDIR BLANC- LAJES/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA)**, torna público o presente Edital de Chamada Pública no período de **28 de Novembro a 11 de Dezembro de 2024**, que trata do credenciamento de monitores oficinairos através de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc - Lajes/RN, para seleção de pessoas residentes no município de Lajes/RN, para ministrar em formato de Monitoria, oficinas de Teatro e Dança Popular com finalidade de formação cultural.

O presente Edital de chamamento público está em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022, decreto no 11.740, de 18 de Outubro de 2023, portaria no 80, de 27 de outubro de 2023.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de 06 (seis) monitores credenciados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, a fim de ministrarem oficinas de Teatro e Dança popular em escolas e CRAS do município de Lajes, RN. Os monitores oficinairos atuarão sob a coordenação de profissional(is) com licenciatura na área de Artes, segundo a regulamentação do MEC (Ministério da Educação).

1.2 O valor mensal das bolsas destinadas aos oficinairos é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e o período de ministração das oficinas será de seis meses letivos.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 18.375,46** (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a ser dividido entre 06 (seis) monitores oficinairos num período total de 06 (seis) meses letivos.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA)
FONTE	1719 – Transferências concedidas pela União através da Política Nacional Aldir Blanc
AÇÃO	2219 – CONCESSÃO DE BOLSA TALENTO
ELEMENTO	339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.
VALOR	R\$ 18.375,46

2.3 O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigente à época do pagamento, será retido na fonte.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer pessoa que demonstre formação e/ ou notório saber nas áreas de Teatro e Dança Popular, que seja residente no município de Lajes há pelo menos 12 meses.

3.2 O proponente deve demonstrar experiência com a atividade proposta (Teatro ou Dança popular) e submeter-se às formações preparatórias e continuadas acerca da função pleiteada, pela coordenação de Cultura da SEMTUCMA.

3.3 O proponente deve ter disponibilidade para exercer a função de monitor oficinairo seguindo as diretrizes da Coordenação de Monitoria.

3.4 O proponente é o único responsável pela sua inscrição, que deve corresponder aos seguintes critérios, requisitos de comprovação de habilidade para as vagas pretendidas:

Fazer parte de algum grupo de Teatro ou Dança Popular do município.

Ter disponibilidade de tempo para ministração das oficinas de acordo com os horários estabelecidos pela SEMTUCMA e SME do Município.

Apresentar documentos de comprovação da Experiência Profissional nas áreas mencionadas, tais como: carteira de trabalho; atestado emitido por instituição reconhecida na área específica; contrato de prestação de serviços; portfólio; carta de recomendação; links de publicações; fotos com legenda e créditos; links de reportagens; link de vídeos, entre outros;

Documentos de regularidade legal: prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das certidões.

Plano de Trabalho (devidamente preenchido conforme Anexo V)

4. COTAS

4.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);

b) 10% das vagas para pessoas indígenas.

4.2 Os oficinairos que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

4.3 Os oficinairos negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

4.7 Para concorrer às cotas, os oficinairos deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.

4.8 Para fins de verificação da autodeclaração, no caso de possíveis dúvidas pelo declarante, poderão ser realizados os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de heteroidentificação;

II - Solicitação de carta consubstanciada;

III - Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras e indígenas.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

5.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - Seja servidor público municipal;

II – Tenha se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - Seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

IV - Seja membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador);

V - Esteja inadimplente com a execução da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc em âmbito municipal.

5.2 O oficinairo que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 A participação dos candidatos a monitores oficinairos nas oitavas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, no período de **28 de Novembro a 11 de Dezembro de 2024**, das 09 horas às 12 horas, na forma presencial na sede da SEMTUCMA – Rua Ponta de Serra, nº 70, Bairro São Judas Tadeu, Lajes, RN, CEP 59535-000.

6.2 A documentação exigida para a inscrição (Item 7) deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em envelope tipo ofício com identificação do proponente e endereçado à referida instituição.

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA)

CREENCIAMENTO DE OFICINEIROS ATRAVÉS DO FOMENTO À CULTURA

LEI ALDIR BLANC- LAJES/RN

Rua Ponta de Serra, s/n, Bairro São Judas, Lajes/RN.

REMETENTE:

Modalidade de Monitoria em forma de oficinas sequenciais:

Nome do Proponente:

Endereço:

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio de forma física.

7.2 O agente cultural proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

PARA PROPONENTES – PESSOA FÍSICA:

Ficha de inscrição – Anexo II

Declaração de não impedimentos – Anexo IV

Comprovação de Habilidade: Carta de recomendação, Portfólio, Memorial fotográfico, vídeos, material de mídias sociais, CD, DVD, matéria de site e jornais e outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

Cópia simples do CPF;

Cópia simples do RG;

Cópia simples do comprovante e/ou declaração de residência.

Plano de trabalho (em Anexo neste edital)

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

7.4 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao Edital e seus prazos.

7.5 As inscrições deste Edital são gratuitas.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Avaliação e seleção das candidaturas, a ser realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritas no tópico 7.1.2.

9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do oficineiro de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento das artes cênicas do Município de Lajes, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

9.3 A análise das propostas e os documentos comprobatórios, tais como: Plano de trabalho, Carta de recomendação, Portifólio artístico-cultural, etc. será realizada por comissão de seleção formada por 03 (três) membros indicados pela Prefeitura Municipal de Lajes, RN.

9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.

9.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - Tenham interesse direto na matéria;

II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.6 O membro da comissão que incorre em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação os estabelecidos no Anexo III.

9.8 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

9.10 Os recursos de que tratam o item 9.8 deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente selecionado deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

10.2 PESSOA FÍSICA

I - Dados bancários do proponente (preferencialmente do Banco do Brasil);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

III - Certidões negativas de débitos relativos ao créditos estaduais e a dívida ativa do Estado (<https://uvt.set.m.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

IV - Certidão negativa de débitos relativos ao crédito municipal (<https://www.tinus.com.br/csp/LAJES/portal/index.csp?290gKUC6744WBMLq00179biAX6008HG=JFCp00Tqr695ILJ39171vkMTg697KlIer3565Q2709704lmnO109>);

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação de forma presencial à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, no horário das 9h às 12h.

12. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

12.1. Após a divulgação do resultado final, o monitor oficinairo selecionado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural (Anexo VI) contendo o contrato da bolsa pleiteada, segundo o direcionamento da secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 14.399 (Lei Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740, 18 de Outubro de 2023, portaria no 80, 27 de Outubro de 2023.

13.2 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

13.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos as publicações no Diário Oficial dos Municípios e nas mídias sociais oficiais.

13.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

13.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

13.9 O proponente será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Lajes de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de até 12 meses.

13.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Critérios de avaliação;

Anexo II- Formulário de Inscrição;

Anexo III- Declaração étnico-racial;

Anexo IV - Formulário de recurso;

Anexo V – Plano de ação;

Anexo VI - Termo de Execução Cultural.

Lajes/RN, 28 de Novembro de 2024.

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 50 a 100 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada agente cultural, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Atuação nas áreas artísticas do Município, seja em Teatro e/ou Dança Popular	100
B	Trajatória do proponente –(Será considerado, para fins de análise, a carreira do proponente, com base nos documentos apresentados no ato de inscrição: Currículo, portfólio, carta de recomendação e/ou demais comprovações enviadas)	100
C	Plano de trabalho	100
D	Colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social por contribuição à população lajense. (se exerceu algum trabalho voluntário , ex: Ministrou oficinas gratuitamente para algum CRAS, centro de idosos, escolas, etc.)	100
E	Participação em eventos culturais do município	100
F	Cadastro Cultural Municipal	100
PONTUAÇÃO TOTAL:		600

ANEXO II

EDITAL XXX/2024
LEI ALDIR BLANC- LAJES/RN
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1. MODALIDADE DA MONITORIA EM OFICINAS SEQUENCIAIS:
<input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Teatro
CATEGORIA CULTURAL:
O PROPONENTE É:
<input type="checkbox"/> Individual

VAI CONCORRER ÀS COTAS?			
() Sim () Não			
SE SIM, QUAL?			
() Negros () Indígenas			
2. DADOS DO PROPONENTE:			
P E S S O A F Í S I C A	Nome:		Profissão:
	Estado Civil:		CPF:
	Identidade/Órgão Expedidor:		Raça, cor ou etnia:
	Endereço Completo:		
	Cidade/UF:		CEP:
	Contato:		E-mail:
	Banco:	Conta:	Agência:
3. HISTÓRICO/TRAJETÓRIA CULTURAL:			
4. TEMPO DE ATUAÇÃO:			
4.1 TRABALHO VOLUNTÁRIO NA ÁREA:			
6. DECLARAÇÃO:			
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital da Lei Aldir Blanck de Lajes/RN .			
As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
Local e data:			Assinatura do proponente:

ANEXO III**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº____, RG nº ____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou ____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Lajes/RN, _____ de _____ de 2024

ANEXO IV

EDITAL 003/2024	
FORMULÁRIO DE RECURSO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
MODALIDADE DA MONITORIA POR OFICINAS SEQUENCIAIS:	
NOME/REPRESENTANTE LEGAL	CPF:
ENDEREÇO:	CONTATO:
ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO:	
<input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA <input type="checkbox"/> SELEÇÃO	
RECURSO:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA:

ANEXO V**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO (apresentar um plano de trabalho para modalidade de monitoria em oficinas sequenciais pleiteada)	
Justificativa:	
Objetivo Geral:	Objetivo Específico:
Metodologia:	
Referências Bibliográficas	

ANEXO VI**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº LEI NO 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, DECRETO NO 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PORTARIA NO 80, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI NO 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, DECRETO NO 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PORTARIA NO 80, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural para MONITORIA EM FORMA DE OFICINAS SEQUENCIAIS de [INDICAR CATEGORIA], contemplado conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA).

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Aldir Blanc na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA), por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Aldir Blanc, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

[PODEM SER ESTABELECIDAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM O PACTUADO ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO]

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

[UTILIZAR ESSA CATEGORIA APENAS SE O VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL FOR INFERIOR A R\$ 200.000,00 E O ÓRGÃO TIVER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR A VISITA OBRIGATÓRIA]

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações *in loco*.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

[OU]

[UTILIZAR ESSA CATEGORIA SE O VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL FOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$200.000,00, OU SE, MESMO SENDO INFERIOR A R\$200.000,00 NÃO TIVER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR A VISITA OBRIGATÓRIA]

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão: a) de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, no caso de bem adquirido com o valor que lhe coube na seleção do presente edital; b) de titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em caso de ter sido solicitado pelo agente cultural para a realização da monitoria em forma de oficinas sequenciais, em forma de empréstimo, para a referida secretaria que providenciou o material solicitado.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

[OU]

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do [NOME DO ENTE].

[AO FORMALIZAR O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, O ENTE DEVE DECIDIR SE OS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS PELO AGENTE CULTURAL SERÃO DO PRÓPRIO AGENTE CULTURAL OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OS BENS PODEM FICAR COM O AGENTE CULTURAL NAS HIPÓTESES TRATADAS NO ART. 27 DO DECRETO 11.453/2023]

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade **pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas** e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Lajes para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

(São exemplos de Dança Popular que deverão ser ensinadas nas oficinas de Monitoria: Bumba meu boi, Carimbó, Ciranda, Coco de roda, Forró, Frevo, Maculelê, Maracatu, Xaxado, e Pastoral)

(São exemplos de Dança Popular que deverão ser ensinadas nas oficinas de Monitoria: Bumba meu boi, Carimbó, Ciranda, Coco de roda, Forró, Frevo, Maculelê, Maracatu, Xaxado, e Pastoral)

SEMTUCMA – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

SME – Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:8378E068

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO**

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.742.084,00	39.742.084,00	5.504.605,94	13,85	32.481.038,41	81,73	7.261.045,59
Receitas Correntes	36.667.084,00	36.667.084,00	5.504.605,94	15,01	31.071.997,36	84,74	5.595.086,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	700.000,00	269.729,63	38,53	1.266.215,65	180,89	-566.215,65
Impostos	685.000,00	685.000,00	268.844,57	39,25	1.248.722,29	182,30	-563.722,29
Taxas	15.000,00	15.000,00	885,06	5,90	17.493,36	116,62	-2.493,36
Contribuições	1.159.000,00	1.159.000,00	161.377,29	13,92	923.238,14	79,66	235.761,86
Contribuições Sociais	1.109.000,00	1.109.000,00	152.673,25	13,77	901.970,27	81,33	207.029,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	8.704,04	17,41	21.267,87	42,54	28.732,13
Receita Patrimonial	460.000,00	460.000,00	116.097,16	25,24	408.416,77	88,79	51.583,23
Valores Mobiliários	460.000,00	460.000,00	116.097,16	25,24	408.416,77	88,79	51.583,23
Transferências Correntes	34.297.000,00	34.297.000,00	4.945.883,47	14,42	28.441.027,49	82,93	5.855.972,51
Transferências da União e de suas Entidades	23.699.800,00	23.699.800,00	3.230.560,25	13,63	18.739.692,48	79,07	4.960.107,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.597.200,00	2.597.200,00	437.198,04	16,83	2.748.273,73	105,82	-151.073,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.278.125,18	15,98	6.953.061,28	86,91	1.046.938,72
Outras Receitas Correntes	51.084,00	51.084,00	11.518,39	22,55	33.099,31	64,79	17.984,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.084,00	35.084,00	11.518,39	32,83	33.099,31	94,34	1.984,69
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Receitas de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	0,00	0,00	1.409.041,05	45,82	1.665.958,95
Transferências de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	0,00	0,00	1.409.041,05	45,82	1.665.958,95
Transferências da União e de suas Entidades	2.555.000,00	2.555.000,00	0,00	0,00	1.409.041,05	55,15	1.145.958,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	17,83	1.687.930,03	80,61	406.069,97
Contribuições	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	17,83	1.687.930,03	80,61	406.069,97
Contribuições Sociais	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	17,83	1.687.930,03	80,61	406.069,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.836.084,00	41.836.084,00	5.878.044,21	32,85	34.168.968,44	211,17	7.667.115,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.836.084,00	41.836.084,00	5.878.044,21	32,85	34.168.968,44	211,17	7.667.115,56
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					34.168.968,44		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

Município de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.884.734,00	40.006.183,75	3.703.818,20	36.089.689,02	3.916.494,73	6.352.243,24	30.725.841,57	9.280.342,18	30.766.607,36	0,00
Despesas Correntes	34.632.134,00	35.984.383,75	3.521.788,38	33.736.321,72	2.248.062,03	6.072.288,69	28.859.436,35	7.124.947,40	28.844.859,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.393.450,00	17.735.403,43	668.000,00	17.509.099,61	226.303,82	2.807.762,91	13.365.315,74	4.370.087,69	13.360.207,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.236.684,00	18.246.980,32	2.853.788,38	16.227.222,11	2.019.758,21	3.264.525,78	15.494.120,61	2.752.859,71	15.484.652,53	0,00
Despesas de Capital	4.861.600,00	3.678.900,00	182.029,82	2.353.367,30	1.325.532,70	279.954,55	1.866.405,22	1.812.494,78	1.921.747,68	0,00
INVESTIMENTO	4.271.100,00	3.088.400,00	182.029,82	1.762.867,30	1.325.532,70	182.025,06	1.364.362,54	1.724.037,46	1.419.705,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	97.929,49	502.042,68	88.457,32	502.042,68	0,00
Reserva de Contingência	391.000,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.000,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
Despesas Correntes	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII + IX)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	37.886.489,27	3.949.594,73	6.640.376,23	32.052.832,21	9.783.251,79	32.093.598,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	37.886.489,27	3.949.594,73	6.640.376,23	32.052.832,21	9.783.251,79	32.093.598,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.717.520,83			2.116.136,23		2.075.370,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	34.168.968,44	3.949.594,73	6.640.376,23	34.168.968,44	9.783.251,79	34.168.968,44	0,00
RESERVA DO RPPS										

I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E096A97D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												
Exercício: 2024												
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.884.734,00	40.006.183,75	3.703.818,20	36.089.689,02	95,26	3.916.494,73	6.352.243,24	30.725.841,57	95,86	9.280.342,18	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.510.000,00	1.549.000,00	14.536,56	1.509.163,37	3,98	39.836,63	215.496,63	1.155.307,92	3,60	393.692,08	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.510.000,00	1.549.000,00	14.536,56	1.509.163,37	3,98	39.836,63	215.496,63	1.155.307,92	3,60	393.692,08	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.050,00	146.050,00	0,00	143.750,00	0,38	2.300,00	7.450,00	36.023,14	0,11	110.026,86	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.050,00	146.050,00	0,00	143.750,00	0,38	2.300,00	7.450,00	36.023,14	0,11	110.026,86	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.416.684,00	5.804.290,71	593.355,06	5.356.376,74	14,14	447.913,97	937.230,94	4.544.528,50	14,18	1.259.762,21	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.824.584,00	5.159.190,71	555.755,06	4.765.726,74	12,58	393.463,97	862.302,03	4.166.976,55	13,00	992.214,16	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	574.100,00	642.100,00	37.600,00	590.650,00	1,56	51.450,00	74.928,91	377.551,95	1,18	264.548,05	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.773.000,00	1.856.600,00	210.796,51	1.695.409,05	4,47	161.190,95	289.767,16	1.474.484,23	4,60	382.115,77	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	301.000,00	283.000,00	2.494,00	231.057,39	0,61	51.942,61	27.774,96	149.423,30	0,47	133.576,70	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.467.000,00	1.573.600,00	208.302,51	1.464.351,66	3,87	109.248,34	261.992,20	1.325.060,93	4,13	248.539,07	0,00	

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.366.000,00	3.366.000,00	24.607,00	2.885.092,09	7,62	480.907,91	657.206,44	2.201.534,09	6,87	1.164.465,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	298.000,00	298.000,00	24.607,00	160.092,09	0,42	137.907,91	40.186,55	132.910,21	0,41	165.089,79	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.727.000,00	2.727.000,00	0,00	2.725.000,00	7,19	2.000,00	617.019,89	2.068.623,88	6,45	658.376,12	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
10 SAÚDE	9.105.000,00	9.682.343,04	1.125.280,88	9.490.571,83	25,05	191.771,21	1.803.808,96	8.260.364,23	25,77	1.421.978,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	720.000,00	944.000,00	80.900,00	943.143,10	2,49	856,90	122.752,46	598.611,09	1,87	345.388,91	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.547.000,00	8.425.853,04	1.044.130,88	8.253.938,73	21,79	171.914,31	1.634.169,60	7.380.103,27	23,02	1.045.749,77	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	26.490,00	250,00	15.490,00	0,04	11.000,00	250,00	15.490,00	0,05	11.000,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	129.000,00	21.000,00	0,00	18.000,00	0,05	3.000,00	0,00	18.000,00	0,06	3.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	390.000,00	265.000,00	0,00	260.000,00	0,69	5.000,00	46.636,90	248.159,87	0,77	16.840,13	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.456.500,00	12.100.500,00	1.421.303,60	10.635.242,34	28,07	1.465.257,66	1.871.458,16	9.013.543,38	28,12	3.086.956,62	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.348.500,00	9.655.000,00	1.285.915,32	8.604.394,92	22,71	1.050.605,08	1.650.262,02	7.350.871,65	22,93	2.304.128,35	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.108.000,00	2.445.500,00	135.388,28	2.030.847,42	5,36	414.652,58	221.196,14	1.662.671,73	5,19	782.828,27	0,00
13 CULTURA	515.000,00	641.000,00	12.180,00	532.260,57	1,40	108.739,43	12.180,00	532.260,57	1,66	108.739,43	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.000,00	641.000,00	12.180,00	532.260,57	1,40	108.739,43	12.180,00	532.260,57	1,66	108.739,43	0,00
15 URBANISMO	1.896.000,00	1.295.500,00	173.859,82	871.100,77	2,30	424.399,23	173.855,06	871.096,01	2,72	424.403,99	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.846.000,00	1.255.500,00	173.859,82	871.100,77	2,30	384.399,23	173.855,06	871.096,01	2,72	384.403,99	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	190.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,05	30.000,00	2.978,20	13.468,19	0,04	36.531,81	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,05	0,00	2.978,20	13.468,19	0,04	6.531,81	0,00
20 AGRICULTURA	1.655.000,00	1.524.000,00	85.039,77	1.217.895,56	3,21	306.104,44	158.405,49	1.131.497,99	3,53	392.502,01	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.595.000,00	1.471.000,00	85.039,77	1.217.895,56	3,21	253.104,44	158.405,49	1.131.497,99	3,53	339.502,01	0,00
607 IRRIGAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	13.000,00	0,00	12.500,00	0,03	500,00	1.818,31	9.266,42	0,03	3.733,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	13.000,00	0,00	12.500,00	0,03	500,00	1.818,31	9.266,42	0,03	3.733,58	0,00
26 TRANSPORTE	100.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	365.000,00	610.000,00	12.859,00	537.573,40	1,42	72.426,60	30.343,48	488.404,45	1,52	121.595,55	0,00
695 TURISMO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	355.000,00	605.000,00	12.859,00	537.573,40	1,42	67.426,60	30.343,48	488.404,45	1,52	116.595,55	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.500,00	1.240.500,00	30.000,00	1.182.753,30	3,12	57.746,70	190.244,41	994.062,45	3,10	246.437,55	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.126.500,00	1.236.500,00	30.000,00	1.182.753,30	3,12	53.746,70	190.244,41	994.062,45	3,10	242.437,55	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	4,74	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	4,14	502.909,61	0,00
01 LEGISLATIVA	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	181.400,00	227.793,29	0,00	221.643,29	0,59	6.150,00	25.078,14	141.792,01	0,44	86.001,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	191.393,29	0,00	186.393,29	0,49	5.000,00	21.659,10	126.437,37	0,39	64.955,92	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.400,00	36.400,00	0,00	35.250,00	0,09	1.150,00	3.419,04	15.354,64	0,05	21.045,36	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00	70.500,00	0,00	70.500,00	0,19	0,00	8.394,12	37.369,72	0,12	33.130,28	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,02	0,00	1.223,64	5.506,38	0,02	2.493,62	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.000,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,16	0,00	7.170,48	31.863,34	0,10	30.636,66	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	612.000,00	484.656,96	60.000,00	484.656,96	1,28	0,00	82.251,17	388.721,40	1,21	95.935,56	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	565.000,00	439.656,96	60.000,00	439.656,96	1,16	0,00	75.417,09	357.968,04	1,12	81.688,92	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,12	0,00	6.834,08	30.753,36	0,10	14.246,64	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.012.500,00	1.012.500,00	0,00	1.000.000,00	2,64	12.500,00	169.124,08	744.527,89	2,32	267.972,11	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	710.500,00	710.500,00	0,00	700.000,00	1,85	10.500,00	94.164,24	605.149,15	1,89	105.350,85	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	302.000,00	302.000,00	0,00	300.000,00	0,79	2.000,00	74.959,84	139.378,74	0,43	162.621,26	0,00
20 AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,05	0,00	3.285,48	14.579,62	0,05	5.420,38	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,05	0,00	3.285,48	14.579,62	0,05	5.420,38	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	37.886.489,27	100,00	3.949.594,73	6.640.376,23	32.052.832,21	100,00	9.783.251,79	0,00
LUCIANO DA CUNHA GOMES			FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA			PAULO TAVARES DE FRANCA					
###.459.864-##			###.888.724-##			###.742.774-##					
Prefeito			Controlador			Contador					

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3F926FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.076.000,00	2.708.746,46	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00	901.970,27	
Ativo	997.000,00	901.970,27	
Inativo	2.000,00	0,00	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	1.874.000,00	1.687.930,03	
Ativo	1.874.000,00	1.687.930,03	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	200.000,00	118.846,16	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	118.846,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.076.000,00	2.708.746,46	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.725.000,00	2.725.000,00	2.068.623,88	2.068.029,08	0,00
Aposentadorias	2.600.000,00	2.600.000,00	1.956.898,34	1.956.303,54	0,00
Pensões por Morte	125.000,00	125.000,00	111.725,54	111.725,54	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.731.000,00	2.725.000,00	2.068.623,88	2.068.029,08	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	345.000,00	-16.253,54	640.122,58	640.717,38	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	341.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.139.294,96				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	339.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	339.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	318.000,00	160.092,09	132.910,21	132.441,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	95.000,00	66.000,00	39.807,56	39.515,69	0,00
Demais Despesas Correntes	223.000,00	94.092,09	93.102,65	92.926,20	0,00
Despesas de Capital (XIV)	21.000,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	339.000,00	163.072,09	135.890,21	135.421,89	0,00
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-163.072,09	-135.890,21	-135.421,89	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	548.404,81				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA		PAULO TAVARES DE FRANCA		

	DA SILVA	
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B8AE1B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	685.000,00	1.248.722,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	25.496,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	34.683,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	561.055,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	627.487,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.644.000,00	16.743.404,40
2.1- Cota-Parte FPM	20.050.000,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.250.000,00	13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.232.246,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	4.317,87
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	386,86
2.5- Cota-Parte IPVA	90.000,00	107.112,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.329.000,00	17.992.126,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.168.800,00	3.152.245,01
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.663.450,00	1.345.785,94
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.910.000,00	9.119.490,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.050.000,00	7.016.188,64
6.1.1- Principal	8.000.000,00	6.953.061,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	63.127,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.800.000,00	2.030.050,47
6.3.1- Principal	2.800.000,00	2.030.050,47
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	73.251,56
6.4.1- Principal	30.000,00	73.251,56
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.831.200,00	3.800.816,27

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	608,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	608,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.120.098,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS	10.331.500,00	9.357.423,17	8.023.466,48	8.019.585,66	0,00

COM RECURSOS DO FUNDEB					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.796.500,00	6.736.500,00	5.464.213,47	5.460.332,65	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.126.500,00	1.111.500,00	582.703,05	582.703,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.670.000,00	5.625.000,00	4.881.510,42	4.877.629,60	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.535.000,00	2.620.923,17	2.559.253,01	2.559.253,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.571.000,00	1.210.347,42	1.210.347,42	1.210.347,42	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.964.000,00	1.410.575,75	1.348.905,59	1.348.905,59	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.357.423,17	8.023.466,48	8.019.585,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.643.026,75	6.706.431,14	6.706.431,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.714.396,42	1.317.035,34	1.313.154,52	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.736.500,00	5.464.213,47	5.460.332,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.396,42	1.111.759,69	1.111.759,69	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.332.367,38	5.464.213,47	5.464.213,47	60,40
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	830.493,65	1.111.759,69	1.111.759,69	54,77
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	304.507,57	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	911.949,07	1.096.024,19	1.096.024,19	184.075,12	12,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.055.830,08	608,00	0,00	0,00	608,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	757.907,95	607,99	0,00	0,00	607,99	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	297.922,13	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.201.000,00	996.772,57	888.308,70	888.308,70	0,00
20.1- Educação Infantil	50.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.151.000,00	987.772,57	879.308,70	879.308,70	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.532.500,00	10.354.195,74	8.911.775,18	8.907.894,36	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.747.500,00	2.330.847,42	1.802.050,47	1.802.050,47	0,00
21.1.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.717.500,00	2.330.847,42	1.802.050,47	1.802.050,47	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.785.000,00	8.023.348,32	7.109.724,71	7.105.843,89	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	888.308,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.152.245,01
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	184.075,12
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.856.478,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.498.031,67	3.856.478,59	21,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.609,42	43.609,42	26.365,19	0,00	17.244,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.609,05	43.609,05	26.365,19	0,00	17.243,86
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,37	0,37	0,00	0,00	0,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	767.000,00	1.102.050,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	437.000,00	958.494,07
31.1.1- Salário-Educação	200.000,00	521.732,85
31.1.2- PDDE	3.000,00	2.820,00
31.1.3- PNAE	120.000,00	145.844,00
31.1.4 - PNATE	60.000,00	73.293,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	214.804,02
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	330.000,00	143.556,05
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.580.500,00	1.281.046,60	846.296,09	845.247,89	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.580.500,00	1.281.046,60	846.296,09	845.247,89	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.113.000,00	11.635.242,34	9.758.071,27	9.753.142,25	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.180.000,00	11.203.414,17	9.724.743,10	9.719.814,08	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.943.500,00	6.806.500,00	5.508.408,61	5.504.527,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.236.500,00	4.396.914,17	4.216.334,49	4.215.286,29	0,00
33.2- Despesas de Capital	933.000,00	431.828,17	33.328,17	33.328,17	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	933.000,00	431.828,17	33.328,17	33.328,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	43.361,78	26.641,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.119.490,67	521.732,85
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.019.585,66	436.539,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.143.266,79	111.834,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.845,43	3.965,62
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(97.396,99)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.248.509,21	115.800,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §

2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1449FF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	685.000,00	685.000,00	1.248.722,29	182,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	25.496,00	101,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	34.683,16	346,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	561.055,89	280,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	627.487,24	139,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.844.000,00	20.844.000,00	15.761.228,67	75,61
Cota-Parte FPM	18.250.000,00	18.250.000,00	13.417.165,79	73,51
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	386,86	38,68
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	107.112,13	119,01
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.232.246,02	89,28
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	4.317,87	143,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.529.000,00	21.529.000,00	17.009.950,96	79,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.289.000,00	4.915.000,00	4.849.804,59	98,67	4.126.980,43	83,96	4.126.558,05	83,95	0,00
Despesas Correntes	5.236.000,00	4.915.000,00	4.849.804,59	98,67	4.126.980,43	83,96	4.126.558,05	83,95	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	305.000,00	305.000,00	305.000,00	100,00	278.913,23	91,44	278.913,23	91,44	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	305.000,00	305.000,00	100,00	278.913,23	91,44	278.913,23	91,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.657.000,00	5.220.000,00	5.154.804,59	98,75	4.405.893,66	84,40	4.405.471,28	84,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.154.804,59	4.405.893,66	4.405.471,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.154.804,59	4.405.893,66	4.405.471,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.551.492,64	2.551.492,64	2.551.492,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.551.492,64	2.551.492,64	2.551.492,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.603.311,95	1.854.401,02	1.853.978,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,30	25,90	25,89

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo do RP no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.551.492,64	4.405.893,66	1.854.401,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.401,02

Empenhos de 2023	2.800.932,87	5.459.146,05	2.658.213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658.213,18
Empenhos de 2022	2.520.058,40	4.677.088,59	2.157.030,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157.030,19
Empenhos de 2021	2.041.625,74	4.089.239,08	2.047.613,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047.613,34
Empenhos de 2020 e anteriores	1.557.529,94	3.344.984,65	1.787.454,71	19.826,20	0,00	0,00	0,00	19.826,20	0,00	1.787.454,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.020.000,00	4.020.000,00	4.169.959,48	103,73
Proveniente da União	3.570.000,00	3.570.000,00	3.645.270,93	102,10
Proveniente dos Estados	450.000,00	450.000,00	524.688,55	116,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.020.000,00	4.020.000,00	4.169.959,48	103,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.823.000,00	3.950.510,00	3.843.791,10	97,29	3.611.090,88	91,40	3.611.090,88	91,40	0,00
Despesas Correntes	2.511.000,00	3.931.010,00	3.839.492,10	97,67	3.606.791,88	91,75	3.606.791,88	91,75	0,00
Despesas de Capital	312.000,00	19.500,00	4.299,00	22,04	4.299,00	22,04	4.299,00	22,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	263.000,00	26.490,00	15.490,00	58,47	15.490,00	58,47	15.490,00	58,47	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	26.490,00	15.490,00	58,47	15.490,00	58,47	15.490,00	58,47	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	21.000,00	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	21.000,00	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	720.000,00	944.000,00	943.143,10	99,90	598.611,09	63,41	598.611,09	63,41	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	944.000,00	943.143,10	99,90	598.611,09	63,41	598.611,09	63,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.060.000,00	4.947.000,00	4.820.424,20	97,44	4.243.191,97	85,77	4.243.191,97	85,77	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO**MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.112.000,00	8.865.510,00	8.693.595,69	98,06	7.738.071,31	87,28	7.737.648,93	87,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	300.000,00	26.490,00	15.490,00	58,47	15.490,00	58,47	15.490,00	58,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.000,00	21.000,00	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	18.000,00	85,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	435.000,00	310.000,00	305.000,00	98,38	278.913,23	89,97	278.913,23	89,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	725.000,00	944.000,00	943.143,10	99,90	598.611,09	63,41	598.611,09	63,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.717.000,00	10.167.000,00	9.975.228,79	98,11	8.649.085,63	85,07	8.648.663,25	85,06	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
PREFEITO	CONTROLADOR	CONTADOR

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:79CDA7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.836.084,00
Previsão Atualizada	41.836.084,00
Receitas Realizadas	34.168.968,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial				41.836.084,00
Dotação Atualizada				41.836.084,00
Despesas Empenhadas				37.886.489,27
Despesas Liquidadas				32.052.832,21
Despesas Pagas				32.093.598,00
Superávit Orçamentário				2.116.136,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				37.886.489,27
Despesas Liquidadas				32.052.832,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				37.349.888,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				36.399.888,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				35.107.120,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				2.708.746,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.725.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.068.623,88
Despesas Previdenciárias Pagas				2.068.029,08
Resultado Previdenciário				640.122,58
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	368.489,00	1.724.712,72	468,04	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	800.000,00	6.031.062,72	753,88	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.715,82	0,00	20.915,00	86.800,82
Poder Executivo	107.715,82	0,00	20.915,00	86.800,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	55.866,29	0,00	36.919,30	18.946,99
Poder Executivo	55.866,29	0,00	36.919,30	18.946,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	163.582,11	0,00	57.834,30	105.747,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.856.478,59	25,00		21,43
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.464.213,47	70,00		60,40
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.111.759,69	0,00		54,77
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.773.433,53	1.297.627,48	637.877,12	9.895,30
Despesas Previdenciárias	17.351.995,39	4.151.725,09	1.812.549,65	9.805,06
Resultado Previdenciário	-13.578.561,87	-2.854.097,60	-1.174.672,52	90,24
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.405.893,66	15,00		25,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA		
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##		
Prefeito	Controlador	Controlador		

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:54CEC00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		35.346.084,00	30.051.180,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		700.000,00	1.266.215,65
IPTU		25.000,00	25.496,00
ISS		200.000,00	561.055,89
ITBI		10.000,00	34.683,16
IRRF		450.000,00	627.487,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.000,00	17.493,36
Receitas de Contribuições		50.000,00	21.267,87
Receita Patrimonial		260.000,00	289.570,61
Aplicações Financeiras (II)		260.000,00	289.570,61
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Transferências Correntes		34.297.000,00	28.441.027,49
Cota-Parte do FPM		16.400.000,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS		2.000.000,00	1.785.797,02
Cota-Parte do IPVA		72.000,00	85.689,73
Cota-Parte do ITR		800,00	309,52
Transferências da LC 61/1989		2.400,00	3.454,39
Transferências do FUNDEB		10.860.000,00	9.056.363,31
Outras Transferências Correntes		4.961.800,00	5.793.504,79
Demais Receitas Correntes		39.084,00	33.099,31
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		39.084,00	33.099,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		35.086.084,00	29.761.610,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		1.120.000,00	901.970,27
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		201.000,00	118.846,16
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		3.075.000,00	1.409.041,05
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		3.075.000,00	1.409.041,05
Convênios		2.725.000,00	1.169.751,05
Outras Transferências de Capital		350.000,00	239.290,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.075.000,00	1.409.041,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.281.084,00	32.072.621,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.161.084,00	31.170.651,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.761.284,00	32.648.029,88	27.984.892,90	27.971.379,35	20.915,00	36.919,30	36.919,30
Pessoal e Encargos Sociais	16.739.303,68	16.514.899,86	12.583.874,94	12.579.653,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.019.980,32	16.133.130,02	15.401.017,96	15.391.726,33	20.915,00	36.919,30	36.919,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.759.284,00	32.648.029,88	27.984.892,90	27.971.379,35	20.915,00	36.919,30	36.919,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.053.000,00	2.885.092,09	2.201.534,09	2.200.470,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.657.900,00	2.350.387,30	1.863.425,22	1.918.767,68	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.067.400,00	1.759.887,30	1.361.382,54	1.416.725,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	590.500,00	590.500,00	502.042,68	502.042,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [(XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.067.400,00	1.759.887,30	1.361.382,54	1.416.725,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	342.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.000,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.243.584,00	37.295.989,27	31.550.789,53	31.591.555,32	20.915,00	36.919,30	36.919,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.169.584,00	34.407.917,18	29.346.275,44	29.388.104,35	20.915,00	36.919,30	36.919,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							423.232,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.724.712,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	368.489,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	289.570,61

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.014.283,33	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.150.605,04	0,00
DEDUÇÕES (XL)	2.119.542,32	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.119.542,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.381.643,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	107.715,82	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.385,03	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.031.062,72	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.031.062,72	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	800.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-107.715,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	5.923.346,90	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.633.776,29	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: B630E6FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024						
						No Bimestre			Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00			
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00			
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:EC4A8FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1377/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreto Nº. 1377/2024 Lucrécia/ RN, 28 de novembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 15.139,03 (quinze mil e cento e trinta e nove reais e três centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 15.139,03 (quinze mil e cento e trinta e nove reais e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 28 de novembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa											

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia										
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS										
2.4 - Contribuição para o PASEP										
418 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								Fonte: 17200000	R\$ 5,00	
Total da Ação:										
R\$ 5,00										
Total da Unidade Orçamentária:										
R\$ 5,00										
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA										
2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%										
116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021001	R\$ 4.153,66	
Total da Ação:										
R\$ 4.153,66										
2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche										
188 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021001	R\$ 2.504,34	
Total da Ação:										
R\$ 2.504,34										
2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.										
369 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021001	R\$ 2.155,20	
Total da Ação:										
R\$ 2.155,20										
2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%										
162 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021001	R\$ 2.505,53	
Total da Ação:										
R\$ 2.505,53										
Total da Unidade Orçamentária:										
R\$ 11.318,73										
14001 - CONTADORIA MUNICIPAL										
2.107 - Manutenção Contadoria Municipal										
319 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15000000	R\$ 450,00	
Total da Ação:										
R\$ 450,00										
Total da Unidade Orçamentária:										
R\$ 450,00										
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia										
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE										
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude										
88 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021002	R\$ 2.520,00	
Total da Ação:										
R\$ 2.520,00										
Total da Unidade Orçamentária:										
R\$ 2.520,00										
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia										
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS										
2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social										
224 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								Fonte: 16620000	R\$ 174,50	
Total da Ação:										
R\$ 174,50										
2.49 - Manutenção Piso Basico Fixo PBF/CRAS										
234 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 16620000	R\$ 670,80	
Total da Ação:										
R\$ 670,80										
Total da Unidade Orçamentária:										
R\$ 845,30										

Valor total Suplementado: R\$ 15.139,03

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia										
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA										
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos										
100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								Fonte: 15021001	R\$ 7.165,07	

Total da Ação:										R\$ 7.165,07
2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental										
373 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021001	R\$ 4.153,66	
Total da Ação:										R\$ 4.153,66
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 11.318,73
10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE										
2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude										
312 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								Fonte: 15000000	R\$ 450,00	
Total da Ação:										R\$ 450,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 450,00
11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE										
2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente										
108 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								Fonte: 17200000	R\$ 5,00	
Total da Ação:										R\$ 5,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 5,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia										
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE										
2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS										
131 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021002	R\$ 2.520,00	
Total da Ação:										R\$ 2.520,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 2.520,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia										
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS										
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social										
220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 16620000	R\$ 845,30	
Total da Ação:										R\$ 845,30
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 845,30

Valor total Reduzido: R\$ 15.139,03

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:66C003D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.962.882,00	49.962.882,00	7.503.470,63	40.152.145,36	9.810.736,64
I Receitas Correntes	46.488.425,00	46.488.425,00	7.503.470,63	40.057.906,06	6.430.518,94
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.407.966,00	1.407.966,00	306.658,04	1.663.252,68	-255.286,68
1.1.1 Impostos	1.386.689,00	1.386.689,00	303.307,26	1.641.385,31	-254.696,31

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	12.764,00	12.764,00	9.170,63	47.990,30	-35.226,30
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.136,00	5.136,00	7.970,63	25.218,60	-20.082,60
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.136,00	5.136,00	7.970,63	17.881,54	-12.745,54
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.337,06	-7.337,06
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.628,00	7.628,00	1.200,00	22.771,70	-15.143,70
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.628,00	7.628,00	1.200,00	22.771,70	-15.143,70
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.230.280,00	1.230.280,00	250.563,48	1.412.047,95	-181.767,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.230.280,00	1.230.280,00	250.563,48	1.412.047,95	-181.767,95
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.219.251,00	1.219.251,00	249.497,61	1.402.116,63	-182.865,63
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.219.251,00	1.219.251,00	249.497,61	1.402.116,63	-182.865,63
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.121.852,00	1.121.852,00	230.722,31	1.299.534,57	-177.682,57
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	97.399,00	97.399,00	18.775,30	102.582,06	-5.183,06
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.029,00	11.029,00	1.065,87	9.931,32	1.097,68
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.029,00	11.029,00	1.065,87	9.931,32	1.097,68
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	143.645,00	143.645,00	43.573,15	181.347,06	-37.702,06
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	143.645,00	143.645,00	43.573,15	181.347,06	-37.702,06
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	143.645,00	143.645,00	43.573,15	181.347,06	-37.702,06
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	143.645,00	143.645,00	43.573,15	181.347,06	-37.702,06
1.1.2 Taxas	21.277,00	21.277,00	3.350,78	21.867,37	-590,37
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.227,00	21.227,00	3.350,78	21.867,37	-640,37
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.177,00	21.177,00	3.350,78	21.867,37	-690,37
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.177,00	21.177,00	3.350,78	21.867,37	-690,37
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.963,00	2.963,00	0,00	7.410,00	-4.447,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	242,00	242,00	1.189,43	2.322,09	-2.080,09
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	6.346,00	6.346,00	2.091,35	11.608,61	-5.262,61
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.576,00	11.576,00	70,00	526,67	11.049,33
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.2 Contribuições	304.000,00	304.000,00	53.530,09	279.748,26	24.251,74
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	304.000,00	304.000,00	53.530,09	279.748,26	24.251,74
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	304.000,00	304.000,00	53.530,09	279.748,26	24.251,74
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	304.000,00	304.000,00	53.530,09	279.748,26	24.251,74
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	304.000,00	304.000,00	53.530,09	279.748,26	24.251,74
1.3 Receita Patrimonial	397.017,00	397.017,00	81.581,19	456.681,66	-59.664,66
1.3.2 Valores Mobiliários	397.017,00	397.017,00	81.581,19	456.681,66	-59.664,66
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	397.017,00	397.017,00	81.581,19	456.681,66	-59.664,66
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	397.017,00	397.017,00	81.581,19	456.681,66	-59.664,66
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.017,00	397.017,00	81.581,19	456.681,66	-59.664,66
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	89.300,00	89.300,00	4.711,30	84.944,36	4.355,64
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	28.254,00	28.254,00	9.469,15	44.690,77	-16.436,77
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.342,00	65.342,00	23.763,80	97.799,34	-32.457,34
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	372,00	372,00	5.324,08	20.749,86	-20.377,86
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	124.720,00	124.720,00	17.348,06	81.323,91	43.396,09
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	35.080,00	35.080,00	3.245,42	21.906,53	13.173,47
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	345,00	345,00	113,59	523,31	-178,31
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.513,00	1.513,00	513,01	1.665,93	-152,93
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	31.919,00	31.919,00	6.740,74	40.857,42	-8.938,42
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	191,00	191,00	29,79	125,80	65,20
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	5.000,00	5.000,00	2.087,72	10.250,86	-5.250,86
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	920,00	920,00	28,60	2.133,92	-1.213,92
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.253,00	1.253,00	1.352,16	8.348,25	-7.095,25
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	68,00	68,00	13,50	41,69	26,31
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.790,00	1.790,00	1.291,96	3.763,40	-1.973,40
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	753,00	753,00	242,61	920,40	-167,40
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.197,00	10.197,00	5.305,70	36.635,91	-26.438,91
1.6 Receita de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00

1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.7 Transferências Correntes	44.299.392,00	44.299.392,00	7.052.931,77	37.621.614,87	6.677.777,13
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.491.946,00	29.491.946,00	4.566.480,56	24.381.004,88	5.110.941,12
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.193.176,00	18.193.176,00	2.795.849,72	15.623.931,93	2.569.244,07
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.191.503,00	18.191.503,00	2.794.352,95	15.621.211,60	2.570.291,40
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.098.879,00	16.098.879,00	2.398.089,21	14.313.281,39	1.785.597,61
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.098.879,00	16.098.879,00	2.398.089,21	14.313.281,39	1.785.597,61
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.123.599,00	20.123.599,00	2.983.237,19	17.815.934,97	2.307.664,03
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	13.964,87	75.256,97	-75.256,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.024.720,00	-4.024.720,00	-599.112,85	-3.577.910,55	-446.809,45
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.092.624,00	2.092.624,00	396.263,74	1.307.930,21	784.693,79
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.092.624,00	2.092.624,00	396.263,74	1.307.930,21	784.693,79
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.092.624,00	2.092.624,00	396.263,74	1.304.178,50	788.445,50
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	0,00	3.751,71	-3.751,71
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.673,00	1.673,00	1.496,77	2.720,33	-1.047,33
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.673,00	1.673,00	1.496,77	2.720,33	-1.047,33
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.091,00	2.091,00	1.870,95	3.400,37	-1.309,37
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-418,00	-418,00	-374,18	-680,04	262,04
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	450.288,00	450.288,00	93.246,85	363.893,31	86.394,69
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1,40	-1,40
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1,40	-1,40
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	450.288,00	450.288,00	93.246,85	363.891,91	86.396,09
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.288,00	450.288,00	93.246,85	363.891,91	86.396,09
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.288,00	450.288,00	93.246,85	363.891,91	86.396,09
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.373.400,00	5.373.400,00	828.373,20	3.914.091,36	1.459.308,64
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.373.400,00	5.373.400,00	828.373,20	3.914.091,36	1.459.308,64
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.831.460,00	3.831.460,00	645.760,20	2.919.012,49	912.447,51
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.831.460,00	3.831.460,00	645.760,20	2.919.012,49	912.447,51
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.870.500,00	2.870.500,00	487.616,20	2.128.292,49	742.207,51
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	960.960,00	960.960,00	158.144,00	790.720,00	170.240,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	534.900,00	534.900,00	59.901,12	300.720,60	234.179,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	534.900,00	534.900,00	59.901,12	300.720,60	234.179,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	533.400,00	533.400,00	62.331,12	311.655,60	221.744,40
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-2.430,00	-10.935,00	10.935,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	324.240,00	324.240,00	30.856,10	178.686,56	145.553,44
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	324.240,00	324.240,00	30.856,10	178.686,56	145.553,44
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	148.400,00	148.400,00	8.264,10	55.694,56	92.705,44
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	175.840,00	175.840,00	22.592,00	122.992,00	52.848,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	18.834,00	102.054,92	-12.754,92
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	18.834,00	102.054,92	-12.754,92
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.300,00	89.300,00	18.834,00	102.054,92	-12.754,92
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	593.500,00	593.500,00	73.021,78	413.616,79	179.883,21
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	593.500,00	593.500,00	73.021,78	413.616,79	179.883,21
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	45.615,50	4.384,50
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	543.500,00	543.500,00	73.021,78	368.001,29	175.498,71
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.442.163,00	1.442.163,00	245.430,49	1.294.766,27	147.396,73
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	970.997,00	970.997,00	161.481,49	734.352,83	236.644,17
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	970.997,00	970.997,00	161.481,49	734.352,83	236.644,17
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	2.322,00	2.322,00	690,00	2.100,00	222,00

na Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.322,00	2.322,00	690,00	2.100,00	222,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	289.378,00	289.378,00	83.259,00	277.530,00	11.848,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	289.378,00	289.378,00	83.259,00	277.530,00	11.848,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	46.306,00	46.306,00	16.357,80	54.526,00	-8.220,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	43.200,00	43.200,00	13.305,60	44.352,00	-1.152,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	133.700,00	133.700,00	48.790,80	162.636,00	-28.936,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.896,00	4.896,00	1.754,40	5.848,00	-952,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	13.776,00	13.776,00	3.050,40	10.168,00	3.608,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.466,00	100.466,00	0,00	70.823,84	29.642,16
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.466,00	100.466,00	0,00	70.823,84	29.642,16
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	19.442,00	19.442,00	0,00	10.063,44	9.378,56
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	57.595,00	57.595,00	0,00	45.380,42	12.214,58
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	23.429,00	23.429,00	0,00	15.379,98	8.049,02
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	79.000,00	79.000,00	0,00	209.959,60	-130.959,60
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	79.000,00	79.000,00	0,00	209.959,60	-130.959,60
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.224.000,00	3.224.000,00	510.243,62	2.700.092,66	523.907,34
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.026.000,00	3.026.000,00	525.736,16	2.561.653,75	464.346,25
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.026.000,00	3.026.000,00	525.736,16	2.561.653,75	464.346,25
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.026.000,00	3.026.000,00	525.736,16	2.561.653,75	464.346,25
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	124.000,00	124.000,00	-15.492,54	138.438,91	-14.438,91
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	124.000,00	124.000,00	-15.492,54	138.438,91	-14.438,91
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	124.000,00	124.000,00	28.562,64	182.494,09	-58.494,09
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-44.055,18	-44.055,18	44.055,18
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	659.600,00	659.600,00	92.663,28	379.683,60	279.916,40
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	659.600,00	659.600,00	92.663,28	379.683,60	279.916,40
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	659.600,00	659.600,00	92.663,28	379.683,60	279.916,40
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	4.800,00	38.400,00	-8.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	75.300,00	75.300,00	17.544,28	71.542,04	3.757,96
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	213.500,00	213.500,00	10.000,00	80.000,00	133.500,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	171.200,00	171.200,00	55.119,00	139.719,00	31.481,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	55.400,00	55.400,00	5.200,00	50.022,56	5.377,44
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	149.319,00	149.319,00	673,40	104.545,75	44.773,25
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.819,00	4.819,00	673,40	3.358,84	1.460,16
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.819,00	4.819,00	673,40	3.358,84	1.460,16
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	101.186,91	-101.186,91
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	101.186,91	-101.186,91
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.500,00	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	119.500,00	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	119.500,00	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.307.446,00	3.307.446,00	532.710,90	2.608.597,28	698.848,72
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.723.986,00	2.723.986,00	521.792,58	2.336.509,58	387.476,42
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.453.538,00	2.453.538,00	460.735,54	2.056.819,41	396.718,59
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.453.538,00	2.453.538,00	460.735,54	2.056.819,41	396.718,59
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.066.923,00	3.066.923,00	575.919,38	2.571.024,05	495.898,95
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-613.385,00	-613.385,00	-115.183,84	-514.204,64	-99.180,36
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	254.690,00	254.690,00	53.985,34	258.361,61	-3.671,61
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	254.690,00	254.690,00	53.985,34	258.361,61	-3.671,61
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	318.363,00	318.363,00	67.481,70	322.952,08	-4.589,08
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-63.673,00	-63.673,00	-13.496,36	-64.590,47	917,47
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.598,00	2.598,00	948,71	3.958,24	-1.360,24
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.598,00	2.598,00	948,71	3.958,24	-1.360,24
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.248,00	3.248,00	1.185,88	4.947,81	-1.699,81
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-650,00	-650,00	-237,17	-989,57	339,57
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.160,00	13.160,00	6.122,99	17.370,32	-4.210,32
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.160,00	13.160,00	6.122,99	17.370,32	-4.210,32
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	88.000,00	88.000,00	10.918,32	51.071,60	36.928,40
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	88.000,00	88.000,00	10.918,32	51.071,60	36.928,40
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	88.000,00	88.000,00	10.918,32	51.071,60	36.928,40
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	53.930,00	53.930,00	0,00	2.195,98	51.734,02
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	53.930,00	53.930,00	0,00	2.195,98	51.734,02
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	53.930,00	53.930,00	0,00	2.195,98	51.734,02
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	53.930,00	53.930,00	0,00	2.195,98	51.734,02
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	422.030,00	422.030,00	0,00	197.695,12	224.334,88
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	230.050,00	230.050,00	0,00	50.000,00	180.050,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	230.050,00	230.050,00	0,00	50.000,00	180.050,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	191.980,00	191.980,00	0,00	147.695,12	44.284,88
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	191.980,00	191.980,00	0,00	147.695,12	44.284,88
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	19.500,00	19.500,00	0,00	21.125,00	-1.625,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	0,00	21.125,00	-1.625,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	0,00	21.125,00	-1.625,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	19.500,00	19.500,00	0,00	21.125,00	-1.625,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	1.953.740,31	10.632.012,71	867.987,29
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.500.000,00	11.500.000,00	1.953.740,31	10.632.012,71	867.987,29
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.500.000,00	11.500.000,00	1.953.740,31	10.632.012,71	867.987,29
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.500.000,00	11.500.000,00	1.953.740,31	10.632.012,71	867.987,29

1.9 Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	8.769,54	36.608,59	43.391,41
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	8.769,54	36.548,59	13.451,41
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	8.769,54	36.548,59	13.451,41
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	8.769,54	36.548,59	13.451,41
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	8.769,54	36.548,59	13.451,41
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	60,00	29.940,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	60,00	29.940,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	60,00	29.940,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	60,00	29.940,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	60,00	29.940,00
2 Receitas de Capital	3.474.457,00	3.474.457,00	0,00	94.239,30	3.380.217,70
2.1 Operações de Crédito	23.166,00	23.166,00	0,00	0,00	23.166,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	23.166,00	23.166,00	0,00	0,00	23.166,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	23.166,00	23.166,00	0,00	0,00	23.166,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	23.166,00	23.166,00	0,00	0,00	23.166,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	23.166,00	23.166,00	0,00	0,00	23.166,00
2.2 Alienação de Bens	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.530,00	10.530,00	0,00	0,00	10.530,00
2.4 Transferências de Capital	3.440.761,00	3.440.761,00	0,00	94.239,30	3.346.521,70
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.298.461,00	3.298.461,00	0,00	94.239,30	3.204.221,70
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	606.758,00	606.758,00	0,00	0,00	606.758,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	606.758,00	606.758,00	0,00	0,00	606.758,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	358.758,00	358.758,00	0,00	0,00	358.758,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	358.758,00	358.758,00	0,00	0,00	358.758,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.151.203,00	2.151.203,00	0,00	94.239,30	2.056.963,70
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.143.203,00	2.143.203,00	0,00	94.239,30	2.048.963,70
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.143.203,00	2.143.203,00	0,00	94.239,30	2.048.963,70
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.143.203,00	2.143.203,00	0,00	94.239,30	2.048.963,70
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	142.300,00	142.300,00	0,00	0,00	142.300,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	142.300,00	142.300,00	0,00	0,00	142.300,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	42.300,00	42.300,00	0,00	0,00	42.300,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.962.882,00	49.962.882,00	7.503.470,63	40.152.145,36	9.810.736,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.962.882,00	49.962.882,00	7.503.470,63	40.152.145,36	9.810.736,64
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				40.152.145,36	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.962.882,00	52.560.428,91	3.336.077,40	49.046.462,12	3.513.966,79	8.332.027,69	38.848.893,42	13.711.535,49	37.562.522,91	0,00
3 Despesas Correntes	43.303.114,00	46.765.929,22	2.695.498,41	44.302.182,68	2.463.746,54	7.470.290,47	36.198.660,20	10.567.269,02	35.151.717,59	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.022.700,00	27.126.239,40	584.558,36	26.985.025,18	141.214,22	4.257.968,43	21.488.411,08	5.637.828,32	21.326.447,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.022.700,00	27.126.239,40	584.558,36	26.985.025,18	141.214,22	4.257.968,43	21.488.411,08	5.637.828,32	21.326.447,31	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.508.200,00	4.196.100,00	353.000,00	4.192.500,00	3.600,00	727.875,78	3.287.043,55	909.056,45	3.287.043,55	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.884.300,00	20.264.450,00	232.000,00	20.200.800,00	63.650,00	3.173.835,11	16.446.712,45	3.817.737,55	16.441.155,70	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.522.900,00	2.563.819,40	-441,64	2.556.407,76	7.411,64	356.257,54	1.719.337,66	844.481,74	1.562.930,64	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.600,00	9.283,26	0,00	0,00	9.283,26	0,00	0,00	9.283,26	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.700,00	91.386,74	0,00	35.317,42	56.069,32	0,00	35.317,42	56.069,32	35.317,42	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.279.414,00	19.638.689,82	2.110.940,05	17.317.157,50	2.321.532,32	3.212.322,04	14.710.249,12	4.928.440,70	13.825.270,28	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.000,00	103.000,00	6.000,00	100.000,00	3.000,00	15.189,41	85.726,09	17.273,91	85.726,09	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	103.000,00	6.000,00	100.000,00	3.000,00	15.189,41	85.726,09	17.273,91	85.726,09	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	401.100,00	399.350,00	0,00	244.000,00	155.350,00	21.811,37	187.576,53	211.773,47	187.576,53	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO	251.100,00	249.350,00	0,00	244.000,00	5.350,00	21.811,37	187.576,53	61.773,47	187.576,53	0,00

PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO										
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	A 0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	14.514,17	14.514,17	35.485,83	14.514,17	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	14.514,17	14.514,17	35.485,83	14.514,17	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.796.314,00	19.086.339,82	2.054.940,05	16.923.157,50	2.163.182,32	3.160.807,09	14.422.432,33	4.663.907,49	13.537.453,49	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	114.400,00	125.100,00	10.400,00	74.000,00	51.100,00	4.400,00	68.000,00	57.100,00	68.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.617.859,00	6.201.227,00	1.075.482,74	5.243.468,01	957.758,99	1.184.596,99	4.991.142,78	1.210.084,22	4.456.925,57	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.100,00	254.486,91	108.078,52	226.930,99	27.555,92	108.078,52	226.930,99	27.555,92	226.930,99	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	364.320,00	316.960,00	2.200,00	294.751,68	22.208,32	9.547,20	188.728,91	128.231,09	181.381,71	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.250,00	65.050,00	7.215,50	43.636,46	21.413,54	7.215,50	43.636,46	21.413,54	36.420,96	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00	52.400,00	0,00	36.000,00	16.400,00	9.000,00	30.000,00	22.400,00	27.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.010.340,00	1.107.664,00	18.989,38	919.267,32	188.396,68	225.055,83	774.252,46	333.411,54	722.560,66	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.819.632,00	8.920.132,81	651.758,49	8.163.380,98	756.751,83	1.290.481,68	6.665.613,30	2.254.519,51	6.424.036,17	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	460.900,00	460.840,00	10.941,42	377.081,88	83.758,12	71.390,42	309.231,88	151.608,12	273.851,88	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	362.500,00	461.600,00	100.000,00	457.500,00	4.100,00	80.566,95	366.630,87	94.969,13	366.630,87	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.600,00	959.450,00	67.874,00	950.475,44	8.974,56	168.474,00	621.600,44	337.849,56	617.050,44	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.550,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	20.663,00	86.413,48	2.000,00	77.946,36	8.467,12	2.000,00	77.945,86	8.467,62	77.945,86	0,00

ANTERIORES											
339093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.200,00	67.915,62	0,00	58.718,38	9.197,24	0,00	58.718,38	9.197,24	58.718,38	0,00	
4 Despesas de Capital	6.559.768,00	5.794.499,69	640.578,99	4.744.279,44	1.050.220,25	861.737,22	2.650.233,22	3.144.266,47	2.410.805,32	0,00	
44 INVESTIMENTO	5.592.768,00	4.404.399,69	571.578,99	3.355.279,44	1.049.120,25	597.828,54	1.344.801,30	3.059.598,39	1.105.373,40	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.592.768,00	4.404.399,69	571.578,99	3.355.279,44	1.049.120,25	597.828,54	1.344.801,30	3.059.598,39	1.105.373,40	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	30.850,00	8.960,00	0,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.950,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.717.966,00	2.670.664,15	93.545,19	1.877.941,22	792.722,93	305.262,29	816.402,88	1.854.261,27	792.874,98	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.835.002,00	1.720.535,54	478.033,80	1.477.338,22	243.197,32	292.566,25	528.398,42	1.192.137,12	312.498,42	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	962.000,00	1.389.000,00	69.000,00	1.389.000,00	0,00	263.908,68	1.305.431,92	83.568,08	1.305.431,92	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	962.000,00	1.389.000,00	69.000,00	1.389.000,00	0,00	263.908,68	1.305.431,92	83.568,08	1.305.431,92	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	962.000,00	1.389.000,00	69.000,00	1.389.000,00	0,00	263.908,68	1.305.431,92	83.568,08	1.305.431,92	0,00	
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999999 CLASSIFICAR A	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.962.882,00	52.560.428,91	3.336.077,40	49.046.462,12	3.513.966,79	8.332.027,69	38.848.893,42	13.711.535,49	37.562.522,91	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.962.882,00	52.560.428,91	3.336.077,40	49.046.462,12	3.513.966,79	8.332.027,69	38.848.893,42	13.711.535,49	37.562.522,91	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-8.894.316,76			1.303.251,94		2.589.622,45		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.962.882,00	52.560.428,91	3.336.077,40	40.152.145,36	3.513.966,79	8.332.027,69	40.152.145,36	13.711.535,49	40.152.145,36	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN4.897/O

E T

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9FE37888

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4A71B303

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e				
Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.386.689,00	1.386.689,00	1.641.385,31	118,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.136,00	5.136,00	25.218,60	491,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.628,00	7.628,00	22.771,70	298,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.645,00	143.645,00	181.347,06	126,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte -	1.230.280,00	1.230.280,00	1.412.047,95	114,77

IRRF				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.514.224,00	23.514.224,00	20.793.516,25	88,42
Cota-Parte FPM	20.123.599,00	20.123.599,00	17.891.191,94	88,90
Cota-Parte ITR	2.091,00	2.091,00	3.400,37	162,61
Cota-Parte IPVA	318.363,00	318.363,00	322.952,08	101,44
Cota-Parte ICMS	3.066.923,00	3.066.923,00	2.571.024,05	83,83
Cota-Parte IPI-Exportação	3.248,00	3.248,00	4.947,81	152,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.900.913,00	24.900.913,00	22.434.901,56	90,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.397.300,00	4.226.460,00	4.036.897,52	95,51	3.233.460,48	76,50	3.004.552,89	71,08	0,00
Despesas Correntes	3.386.300,00	4.149.560,00	3.971.259,81	95,70	3.168.117,77	76,34	2.939.210,18	70,83	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	76.900,00	65.637,71	85,35	65.342,71	84,97	65.342,71	84,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.932.500,00	3.411.628,70	3.171.123,78	92,95	2.557.847,14	74,97	2.362.048,18	69,23	0,00
Despesas Correntes	2.930.000,00	3.404.350,00	3.164.545,08	92,95	2.551.268,44	74,94	2.362.048,18	69,38	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	7.278,70	6.578,70	90,38	6.578,70	90,38	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.500,00	19.640,00	14.250,70	72,55	14.250,70	72,55	14.250,70	72,55	0,00
Despesas Correntes	9.500,00	19.640,00	14.250,70	72,55	14.250,70	72,55	14.250,70	72,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.339.300,00	7.657.728,70	7.222.272,00	94,31	5.805.558,32	75,81	5.380.851,77	70,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.222.272,00	5.805.558,32	5.380.851,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.222.272,00	5.805.558,32	5.380.851,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.365.235,23	3.365.235,23	3.365.235,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.365.235,23	3.365.235,23	3.365.235,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.857.036,77	2.440.323,09	2.015.616,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,19	25,87	23,98

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC.	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não)

ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Aplicado)
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	3.365.235,23	5.805.558,32	2.440.323,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.323,09	
Empenhos de 2023	3.683.260,07	6.672.446,52	2.989.186,45	194.285,37	0,00	0,00	194.205,37	80,00	0,00	2.989.186,45	
Empenhos de 2022	3.484.435,70	6.625.980,18	3.141.544,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.141.544,48	
Empenhos de 2021	2.775.416,18	5.241.483,97	2.466.067,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.466.067,80	
Empenhos de 2020 e anteriores	2.142.657,13	2.789.451,45	646.794,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.794,32	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											
(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.880.680,00	5.880.680,00	3.966.287,34	67,44

Proveniente da União	5.554.400,00	5.554.400,00	3.914.091,36	70,46
Proveniente dos Estados	326.280,00	326.280,00	52.195,98	15,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.880.680,00	5.880.680,00	3.966.287,34	67,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DEPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		DEPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.498.950,00	4.374.800,00	4.248.794,58	97,11	3.023.612,21	69,11	3.001.805,25	68,61	0,00
Despesas Correntes	4.406.450,00	3.915.550,00	3.797.049,07	96,97	3.023.612,21	77,22	3.001.805,25	76,66	0,00
Despesas de Capital	92.500,00	459.250,00	451.745,51	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	1.056.700,00	847.371,30	806.108,08	95,13	656.286,37	77,44	548.329,56	64,70	0,00
Despesas Correntes	894.000,00	613.250,00	572.686,78	93,38	422.865,07	68,95	408.329,56	66,58	0,00
Despesas de Capital	162.700,00	234.121,30	233.421,30	99,70	233.421,30	99,70	140.000,00	59,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.350,00	93.350,00	29.211,20	31,29	29.211,20	31,29	29.211,20	31,29	0,00
Despesas Correntes	143.350,00	93.350,00	29.211,20	31,29	29.211,20	31,29	29.211,20	31,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	297.900,00	384.950,00	383.252,54	99,55	289.442,28	75,18	287.253,86	74,62	0,00
Despesas Correntes	297.900,00	384.950,00	383.252,54	99,55	289.442,28	75,18	287.253,86	74,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.996.900,00	5.700.471,30	5.467.366,40	95,91	3.998.552,06	70,14	3.866.599,87	67,82	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DEPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		DEPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.896.250,00	8.601.260,00	8.285.692,10	96,33	6.257.072,69	72,74	6.006.358,14	69,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.989.200,00	4.259.000,00	3.977.231,86	93,38	3.214.133,51	75,46	2.910.377,74	68,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.350,00	93.350,00	29.211,20	31,29	29.211,20	31,29	29.211,20	31,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	307.400,00	404.590,00	397.503,24	98,24	303.692,98	75,06	301.504,56	74,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.336.200,00	13.358.200,00	12.689.638,40	94,99	9.804.110,38	73,39	9.247.451,64	69,22	0,00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E T	CONTROLADOR GERAL	TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:487BB959

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.386.689,00	1.641.385,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.136,00	25.218,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.628,00	22.771,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	143.645,00	181.347,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.230.280,00	1.412.047,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.611.848,00	22.101.446,46
2.1- Cota-Parte FPM	22.216.223,00	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.123.599,00	17.891.191,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.092.624,00	1.307.930,21
2.2- Cota-Parte ICMS	3.066.923,00	2.571.024,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.248,00	4.947,81
2.4- Cota-Parte ITR	2.091,00	3.400,37
2.5- Cota-Parte IPVA	318.363,00	322.952,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.998.537,00	23.742.831,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.703.844,80	4.158.375,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.045.789,45	1.777.004,69
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.789.342,00	13.429.904,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.565.342,00	10.729.812,05
6.1.1- Principal	11.500.000,00	10.632.012,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	65.342,00	97.799,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	74.000,00	0,00
6.2.1- Principal	74.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.026.000,00	2.561.653,75
6.3.1- Principal	3.026.000,00	2.561.653,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	124.000,00	138.438,91
6.4.1- Principal	124.000,00	138.438,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.796.155,20	6.473.637,44
---	--------------	--------------

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)						13.429.904,71
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.854.842,00	14.417.000,55	11.550.728,06	11.454.453,20	0,00	

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.917.300,00	13.881.982,48	11.513.976,66	11.417.701,80	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.864.000,00	2.847.000,00	2.292.205,02	2.274.185,98	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.386.300,00	10.374.982,48	8.716.324,76	8.642.055,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	664.000,00	660.000,00	505.446,88	501.460,43	0,00
10.1.4- Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	937.542,00	535.018,07	36.751,40	36.751,40	0,00
10.2.1- Educação Infantil	638.500,00	448.751,40	36.751,40	36.751,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	299.042,00	86.266,67	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.417.000,55	11.550.728,06	11.454.453,20	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.035.982,48	9.425.404,91	9.347.149,09	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	69.000,00	124,08	124,08	0,00	0,00	124,08
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.312.018,07	2.125.199,07	2.107.180,03	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.881.982,48	11.513.976,66	11.417.701,80	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.256.751,40	1.679.103,78	1.661.084,74	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	505.066,67	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.304.026,06	11.513.976,66	11.513.976,66	86,63

16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.291.841,99	1.679.103,78	1.679.103,78	65,55
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	384.248,06	6.800,00	6.800,00	0,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.342.990,47	1.879.176,65	1.879.176,65	536.186,18	13,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.462.682,96	(641.812,96)	0,00	0,00	(641.812,96)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.191.093,03	(677.521,45)	0,00	0,00	(677.521,45)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	271.589,93	35.708,49	0,00	0,00	35.708,49	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.786.600,00	1.481.164,39	1.163.653,73	1.097.575,27	0,00
20.1- Educação Infantil	125.878,60	95.118,93	95.118,93	80.070,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	163.100,00	109.222,15	109.222,15	93.869,11	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	46.600,00	38.191,07	38.191,07	32.468,23	0,00
20.4- Educação Especial	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.347.121,40	1.145.889,96	832.979,48	803.025,40	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	97.000,00	92.742,28	88.142,10	88.142,10	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.641.442,00	15.898.164,94	12.714.381,79	12.552.028,47	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.638.278,60	3.390.870,33	2.424.075,35	2.391.007,81	0,00
21.1.1- Creche	1.001.078,60	974.192,99	783.596,01	771.941,94	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.637.200,00	2.416.677,34	1.640.479,34	1.619.065,87	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.003.163,40	12.507.294,61	10.290.306,44	10.161.020,66	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.163.653,73
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.158.375,27
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					536.186,18
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE					0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.785.842,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.935.707,94	4.785.842,82	20,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	818.011,54	803.907,05	803.081,48	0,00	14.930,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	306.383,57	306.383,57	305.957,17	0,00	426,40
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	231.556,66	231.556,66	231.556,66	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	280.071,31	265.966,82	265.567,65	0,00	14.503,66
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.246.057,00	1.478.418,91	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.054.077,00	1.330.723,79	
31.1.1- Salário-Educação			972.250,00	742.701,08	
31.1.2- PDDE			2.390,00	2.141,69	
31.1.3- PNAE			291.168,00	281.293,40	
31.1.4 - PNATE			101.219,00	71.744,24	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			687.050,00	232.843,38	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			191.980,00	147.695,12	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.360.687,00	1.968.628,91	1.317.755,14	1.234.530,42	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	269.172,00	150.958,09	136.151,63	126.531,41	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.915.086,00	1.666.063,11	1.051.665,41	1.001.039,82	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	12.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	111.450,00	110.801,25	92.058,75	70.008,75	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.800,00	40.803,70	37.876,59	36.947,68	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.150,00	2,76	2,76	2,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.002.129,00	17.866.793,85	14.032.136,93	13.786.558,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.537.987,00	16.798.734,21	13.938.673,96	13.693.095,92	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.402.421,40	14.364.987,24	11.755.598,55	11.657.661,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.135.565,60	2.433.746,97	2.183.075,41	2.035.434,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.464.142,00	1.068.059,64	93.462,97	93.462,97	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.464.142,00	1.068.059,64	93.462,97	93.462,97	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				511.629,36	2.078,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				13.429.904,71	742.701,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				11.951.577,51	664.685,82

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.989.956,56	80.093,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	145.143,75	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.844.812,81	80.093,80
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A08C872E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
				PAGAS	

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA		
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO, FINANÇAS E T	DE	CONTROLADOR GERAL	TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RN 4.897/O	

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F1369FB7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.488.425,00	40.057.906,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.407.966,00	1.663.252,68	
IPTU	5.136,00	25.218,60	
ISS	143.645,00	181.347,06	
ITBI	7.628,00	22.771,70	
IRRF	1.230.280,00	1.412.047,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.277,00	21.867,37	
Receitas de Contribuições	304.000,00	279.748,26	
Receita Patrimonial	397.017,00	456.681,66	
Aplicações Financeiras (II)	397.017,00	456.681,66	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	44.299.392,00	37.621.614,87	
Cota-Parte do FPM	18.191.503,00	15.621.211,60	
Cota-Parte do ICMS	2.453.538,00	2.056.819,41	
Cota-Parte do IPVA	254.690,00	258.361,61	
Cota-Parte do ITR	1.673,00	2.720,33	
Transferências da LC 61/1989	2.598,00	3.958,24	
Transferências do FUNDEB	14.724.000,00	13.332.105,37	
Outras Transferências Correntes	8.671.390,00	6.346.438,31	
Demais Receitas Correntes	80.050,00	36.608,59	
Outras Receitas Financeiras(III)	30.000,00	60,00	
Receitas Correntes Restantes	50.050,00	36.548,59	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	46.061.408,00	39.601.164,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.474.457,00	94.239,30	
Operações de Crédito (VIII)	23.166,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.530,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.530,00	0,00	

Transferências de Capital	3.440.761,00	94.239,30
Convênios	2.293.503,00	94.239,30
Outras Transferências de Capital	1.147.258,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.451.291,00	94.239,30
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.512.699,00	39.695.403,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.512.699,00	39.695.403,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.765.929,22	44.302.182,68	36.198.660,20	35.151.717,59	1.066.188,82
Pessoal e Encargos Sociais	27.126.239,40	26.985.025,18	21.488.411,08	21.326.447,31	407.721,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.638.689,82	17.317.157,50	14.710.249,12	13.825.270,28	658.466,99	34.309,90	34.309,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	46.764.929,22	44.302.182,68	36.198.660,20	35.151.717,59	1.066.188,82	34.309,90	34.309,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.794.499,69	4.744.279,44	2.650.233,22	2.410.805,32	538.202,79	768.749,18	768.749,18
Investimentos	4.404.399,69	3.355.279,44	1.344.801,30	1.105.373,40	538.202,79	768.749,18	768.749,18
Inversões Financeiras	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.389.000,00	1.389.000,00	1.305.431,92	1.305.431,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.405.499,69	3.355.279,44	1.344.801,30	1.105.373,40	538.202,79	768.749,18	768.749,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	51.170.428,91	47.657.462,12	37.543.461,50	36.257.090,99	1.604.391,61	803.059,08	803.059,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.170.428,91	47.657.462,12	37.543.461,50	36.257.090,99	1.604.391,61	803.059,08	803.059,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.030.862,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.030.862,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-6.623.872,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	456.681,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.487.543,68

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.339.560,38	10.094.128,46
DEDUÇÕES (XL)	4.152.489,63	5.650.303,11
Disponibilidade de Caixa	4.152.489,63	5.650.303,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.123.589,71	6.047.758,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.604.391,61	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	366.708,47	397.455,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.187.070,75	4.443.825,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.743.245,40

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.910.360,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.604.391,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.138.853,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	682.172,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Tário Municipal De Planejamento, Finanç	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: B839035A

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.962.882,00
Previsão Atualizada	49.962.882,00
Receitas Realizadas	40.152.145,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.962.882,00
Dotação Atualizada	52.560.428,91
Despesas Empenhadas	49.046.462,12
Despesas Liquidadas	38.848.893,42
Despesas Pagas	37.562.522,91
Superávit Orçamentário	1.303.251,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	49.046.462,12
Despesas Liquidadas	38.848.893,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.717.917,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.717.917,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.942.606,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-6.623.872,00	1.030.862,02	15,56
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.910.360,00	2.743.245,40	-143,59

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.604.391,61	0,00	1.604.391,61	0,00
Poder Executivo	1.604.391,61	0,00	1.604.391,61	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.368.806,43	0,00	803.059,08	565.747,35
Poder Executivo	1.368.806,43	0,00	803.059,08	565.747,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.973.198,04	0,00	2.407.450,69	565.747,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.785.842,82	25,00	20,16
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.513.976,66	70,00	86,63
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.679.103,78	0,00	65,55
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.800,00	15,00	0,27

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.805.558,32	15,00	25,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO MOREIRA CAVALCANTE
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6AF258E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º Bimestre de 2024			
RREO - Anexo 4 (TCE / RN)			em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	EM PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.580.510,00		12.662.115,40
Receita de Contribuições dos Segurados	1.232.323,00		6.224.571,53
Ativo	1.232.323,00		6.224.571,53
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.155.563,00		3.418.268,75
Ativo	5.155.563,00		3.418.268,75
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	3.733.266,00		2.380.049,46
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.733.266,00		2.380.049,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	459.358,00		639.225,66
Compensação Financeira entre os regimes	150.000,00		339.300,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	299.358,00		0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00		299.924,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III -II)	10.281.152,00	12.662.115,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.369.693,00	6.352.932,56	5.545.364,58	5.544.983,24	0,00
Aposentadorias	7.495.168,00	6.035.788,33	5.301.407,48	5.301.026,14	0,00
Pensões Por Morte	874.525,00	317.144,23	243.957,10	243.957,10	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	109.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	109.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.479.009,00	6.352.932,56	5.545.364,58	5.544.983,24	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.802.143,00	6.309.182,84	7.116.750,82	7.117.132,16	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	874.525,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.540.004,70
Investimentos e Aplicações	462.791,04
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.512.376,81
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	1.822.660,00	458.154,72
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.822.660,00	458.154,72

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.445.722,00	404.221,07	298.969,79	298.969,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	303.741,00	221.122,02	155.198,56	155.198,56	0,00
Demais Despesas Correntes	1.141.981,00	183.099,05	143.771,23	143.771,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	376.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.822.660,00	404.221,07	298.969,79	298.969,79	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	53.933,65	159.184,93	159.184,93	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.837,32
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
--------------------------	---------	----------	----------	----------	--------------

(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	PAGAS Até o bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:745FC85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre de 2024		
RREO - Anexo 6 (TCE / RN)		em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024 (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.187.942,00	90.013.058,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.939.200,00	4.888.100,52
IPTU	517.349,00	455.695,74
ISS	1.309.000,00	900.601,10
ITBI	179.000,00	267.531,92
IRRF	2.681.851,00	3.070.600,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.000,00	193.670,85
Contribuições	2.082.447,00	1.120.153,41
Receita Patrimonial	1.168.815,00	1.121.851,80
Aplicações Financeiras(II)	1.095.924,00	1.121.851,80
Outras Receitas Patrimoniais	72.891,00	0,00
Transferências Correntes	94.864.786,00	82.513.487,60
Cota-Parte do FPM	25.165.429,00	23.431.817,13
Cota-Parte do ICMS	4.240.000,00	3.940.323,58
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	442.929,59
Cota-Parte do ITR	1.120,00	5.958,70
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	7.628,23
Transferências do FUNDEB	35.798.763,00	34.954.994,54
Outras Transferências Correntes	29.171.474,00	19.729.835,83
Demais Receitas Correntes	132.694,00	369.464,77
Outras Receitas Financeiras(III)	521,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	132.173,00	369.464,77

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024 (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	102.091.497,00	88.891.206,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.066.681,00	6.863.797,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.733.266,00	2.380.049,46
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.617.890,00	390.769,88
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.418,00	40.769,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.418,00	40.769,88
Transferências de Capital	10.596.000,00	350.000,00
Convênios	8.553.962,00	350.000,00
Outras Transferências de Capital	2.042.038,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.472,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	5.472,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.617.890,00	390.769,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	114.776.068,00	96.145.773,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	112.709.387,00	89.281.976,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	105.314.366,40	100.477.610,73	83.969.768,44	80.273.139,56	1.764.513,27	642.527,67	602.544,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	52.451.106,11	49.446.508,25	40.732.500,20	39.380.767,16	307.600,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.863.256,29	51.031.102,48	43.237.268,24	40.892.372,40	1.456.912,36	642.527,67	602.544,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	105.314.362,40	100.477.610,73	83.969.768,44	80.273.139,56	1.764.513,27	642.527,67	602.544,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.034.047,00	6.757.153,63	5.844.334,37	5.843.953,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.144.686,30	7.947.273,63	4.854.251,99	4.015.987,45	211.674,66	2.655.933,39	1.832.016,91
Investimentos	5.884.488,16	5.687.078,49	3.095.869,29	2.257.604,75	211.674,66	2.655.933,39	1.832.016,91
Inversões Financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.260.196,14	2.260.195,14	1.758.382,70	1.758.382,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.884.490,16	5.687.078,49	3.095.869,29	2.257.604,75	211.674,66	2.655.933,39	1.832.016,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.427.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	376.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	123.037.826,56	112.921.842,85	92.909.972,10	88.374.697,34	1.976.187,93	3.298.461,06	2.434.561,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	112.626.841,56	106.164.689,22	87.065.637,73	82.530.744,31	1.976.187,93	3.298.461,06	2.434.561,41
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.360.326,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha							2.340.482,53

(XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						
--	--	--	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.762.550,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.121.851,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.462.334,33

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez 2023 (a)	Até o 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	22.070.545,28	0,00
DEDUÇÕES (XL)	4.206.504,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.206.504,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.589.395,78	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.992.907,56	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	389.983,66	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.864.040,72	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	17.864.040,72	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.045.502,59
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.992.907,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	15.871.133,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	14.749.281,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.502,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.502,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota Explicativa:	

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:2A042B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre de 2024		
RREO - Anexo 11 (TCE / RN)		em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.687.200,00	4.694.429,67

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	517.349,00	455.695,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	179.000,00	267.531,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.309.000,00	900.601,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.681.851,00	3.070.600,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.969.186,00	34.294.732,56
2.1- Cota-Parte FPM	31.056.786,00	28.798.683,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.456.786,00	26.834.331,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	1.964.351,48
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	4.925.404,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	9.535,19
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	7.448,24
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	553.661,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.656.386,00	38.989.162,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.073.837,20	6.466.075,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.340.259,30	3.281.214,34

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.904.763,00	35.045.163,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.276.550,00	27.767.545,46
6.1.1- Principal	30.196.550,00	27.703.191,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	64.353,65
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	69.434,00	3.119,77
6.2.1- Principal	63.434,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	3.119,77
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.558.779,00	6.605.749,64
6.3.1- Principal	5.538.779,00	6.583.054,44
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	22.695,20
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	668.748,29
6.4.1- Principal	0,00	668.748,29
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.122.712,80	21.237.116,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		35.045.163,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	39.242.508,25	36.327.920,31	32.690.908,78	31.748.933,23

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.216.045,69	28.428.052,31	25.192.793,87	24.494.529,41
10.1.1 - Educação Infantil	9.626.469,85	7.067.806,17	5.366.971,66	5.204.326,82
10.1.2- Ensino Fundamental	16.170.715,47	16.117.704,78	15.887.300,55	15.415.230,73
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.783.510,00	2.782.560,00	2.124.336,25	2.083.361,06
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	2.635.350,37	2.459.981,36	1.814.185,41	1.791.610,80
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.026.462,56	7.899.868,00	7.498.114,91	7.254.403,82
10.2.1- Educação Infantil	2.530.167,00	2.491.593,18	2.442.269,12	2.282.269,12
10.2.2- Ensino Fundamental	5.240.496,56	5.155.319,62	4.807.242,54	4.723.531,45
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	255.381,00	252.955,20	248.603,25	248.603,25
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	12,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.7- Outras	406,00	0,00	0,00	0,00
----------------	--------	------	------	------

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.327.920,31	32.690.908,78	31.748.933,23	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.931.880,57	27.977.365,18	27.358.034,47	209.819,72
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	552,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.395.487,74	4.713.543,60	4.390.898,76	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.428.052,31	25.192.793,87	24.494.529,41	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.851.671,16	4.185.937,80	3.863.292,96	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	885.622,60	885.622,60	725.622,60	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.063.490,41	25.192.793,87	25.192.793,87	73,29
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	990.862,45	885.622,60	885.622,60	13,41
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	3.037.323,68	4.185.937,80	4.185.937,80	63,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.504.516,32	2.354.254,38	2.354.254,38	0,00	6,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.886.652,03	1.657.184,11	1.426.367,96	1.083.499,48
20.1- Educação Infantil	393.460,00	305.779,93	252.724,95	239.914,92
20.2- Ensino Fundamental	945.520,17	846.046,52	716.214,63	437.327,63
20.3- Educação de Jovens e Adultos	192.005,00	158.226,78	133.748,65	114.309,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	355.652,86	347.130,88	323.679,73	291.947,83
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	14,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.129.160,28	37.985.104,42	34.117.276,74	32.832.432,71
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.550.096,85	9.865.179,28	8.061.965,73	7.726.510,86
21.1.1- Creche	7.907.384,09	5.465.392,09	4.304.606,46	4.177.261,42
21.1.2- Pré-escola	4.642.712,76	4.399.787,19	3.757.359,27	3.549.249,44
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.579.063,43	28.119.925,14	26.055.311,01	25.105.921,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.426.367,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.466.075,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	46,73
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 +23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.892.396,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.747.290,56	7.892.396,56	20,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.029.690,67	1.008.704,78	1.002.052,54	46,73	27.591,40
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	149.979,26	148.583,08	148.583,07	4,73	1.391,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	879.711,39	860.121,68	853.469,47	42,00	26.199,92
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,02	0,02	0,00	0,00	0,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.732.395,00	3.332.794,94
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.881.290,00	3.018.197,69
31.1.1- Salário-Educação	572.704,00	1.712.470,03
31.1.2- PDDE	6.362,00	5.772,58
31.1.3- PNAE	993.000,00	1.030.476,86
31.1.4 - PNATE	297.811,00	260.855,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	11.413,00	8.622,24
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.851.105,00	314.597,25
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.389.077,02	4.209.748,86	3.659.440,61	3.551.626,63
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	829.378,00	803.682,71	706.314,45	700.192,45
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.495.727,00	2.349.876,30	2.000.885,14	1.976.981,14
32.3- ENSINO MÉDIO	6,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	750.141,00	748.884,20	662.646,30	584.858,32
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	305.236,00	301.756,63	284.045,70	284.045,70
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	8.589,02	5.549,02	5.549,02	5.549,02
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	45.518.237,30	42.194.853,28	37.776.717,35	36.384.059,34
33.1- Despesas Correntes	44.113.781,91	40.875.575,08	36.575.363,15	35.364.337,14
33.1.1- Pessoal Ativo	31.215.498,69	28.427.572,31	25.192.607,75	24.494.343,29
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.898.283,22	12.448.002,77	11.382.755,40	10.869.993,85
33.2- Despesas de Capital	1.404.455,39	1.319.278,20	1.201.354,20	1.019.722,20
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.404.455,39	1.319.278,20	1.201.354,20	1.019.722,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	264.030,37	14.634,87

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	35.045.163,16	1.712.470,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.602.402,70	1.682.987,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.706.790,83	44.117,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	482.513,50	102,93
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.226.932,40	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	962.371,93	44.220,53

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:99CDCDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2024
RREO - Anexo 12 (TCE / RN)
em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.687.200,00	4.687.200,00	4.694.429,67	100,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	517.349,00	517.349,00	455.695,74	88,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	179.000,00	179.000,00	267.531,92	149,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.309.000,00	1.309.000,00	900.601,10	68,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.681.851,00	2.681.851,00	3.070.600,91	114,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.368.186,00	35.368.186,00	32.330.381,08	91,41
Cota-Parte FPM	29.456.786,00	29.456.786,00	26.834.331,64	91,10
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	7.448,24	532,02
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	553.661,75	92,28
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	4.925.404,26	92,93
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	9.535,19	95,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.055.386,00	40.055.386,00	37.024.810,75	92,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.975.281,00	1.701.124,00	1.701.004,78	99,99	1.175.713,29	69,11	942.334,05	55,39	0,00
Despesas Correntes	1.476.852,00	1.701.082,00	1.701.004,78	100,00	1.175.713,29	69,12	942.334,05	55,40	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	498.429,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.831.350,00	2.187.617,00	2.124.321,01	97,11	1.731.612,81	79,16	1.262.013,40	57,69	0,00
Despesas Correntes	1.786.679,00	2.176.482,00	2.113.192,60	97,09	1.720.484,40	79,05	1.262.013,40	57,98	0,00
Despesas de Capital	44.671,00	11.135,00	11.128,41	99,94	11.128,41	99,94	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.238,00	138.476,00	133.892,20	96,69	79.642,18	57,51	801,89	0,58	0,00
Despesas Correntes	210.238,00	138.476,00	133.892,20	96,69	79.642,18	57,51	801,89	0,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	267.780,00	365.114,00	360.041,89	98,61	236.445,78	64,76	179.508,82	49,17	0,00
Despesas Correntes	265.490,00	365.110,00	360.041,89	98,61	236.445,78	64,76	179.508,82	49,17	0,00
Despesas de Capital	2.290,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.512.185,00	4.377.530,00	4.351.638,94	99,41	3.318.167,05	75,80	3.127.650,79	71,45	0,00
Despesas Correntes	3.492.712,00	4.375.076,00	4.349.193,94	99,41	3.315.722,05	75,79	3.127.650,79	71,49	0,00
Despesas de Capital	19.473,00	2.454,00	2.445,00	99,63	2.445,00	99,63	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.796.834,00	8.769.861,00	8.670.898,82	98,87	6.541.581,11	74,59	5.512.308,95	62,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.670.898,82	6.541.581,11	5.512.308,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.670.898,82	6.541.581,11	5.512.308,95

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 5.553.721,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.553.721,61
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		987.859,50	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,67	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	5.553.721,61	6.541.581,11	987.859,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.859,50
Empenhos de 2022 (regra nova)	6.229.630,85	10.329.188,51	4.099.557,66	580.808,61	0,00	0,00	527.523,94	53.271,85	12,82	4.099.544,84
Empenhos de 2021 (regra nova)	5.610.716,45	9.413.071,50	3.802.355,05	19.077,50	0,00	0,00	2.077,50	17.000,00	0,00	3.802.355,05
Empenhos de 2020 (regra nova)	4.508.506,79	7.991.500,70	3.482.993,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482.993,91
Empenhos de 2019 e anteriores	3.778.346,51	3.827.332,32	48.985,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.985,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.604.883,00	15.604.883,00	13.377.557,89	85,73
Proveniente da União	15.249.473,00	15.249.473,00	12.955.238,19	84,96
Proveniente dos Estados	355.410,00	355.410,00	422.319,70	118,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.604.883,00	15.604.883,00	13.377.557,89	85,73

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.745.950,00	9.901.930,00	9.865.245,90	99,63	7.835.880,55	79,13	7.657.311,96	77,33	0,00
Despesas Correntes	6.604.018,00	9.810.686,00	9.774.049,33	99,63	7.745.404,22	78,95	7.573.392,88	77,20	0,00
Despesas de Capital	1.141.932,00	91.244,00	91.196,57	99,95	90.476,33	99,16	83.919,08	91,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.926.913,00	8.221.029,00	7.978.008,46	97,04	6.396.731,06	77,81	6.019.008,45	73,21	0,00
Despesas Correntes	6.908.150,00	7.955.475,00	7.713.793,46	96,96	6.132.516,06	77,09	5.754.793,45	72,34	0,00
Despesas de Capital	1.018.763,00	265.554,00	264.215,00	99,50	264.215,00	99,50	264.215,00	99,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	527.209,00	610.183,00	543.436,30	89,06	392.931,22	64,40	267.673,12	43,87	0,00
Despesas Correntes	527.209,00	610.183,00	543.436,30	89,06	392.931,22	64,40	267.673,12	43,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	568.396,00	555.421,00	550.053,82	99,03	447.655,17	80,60	441.273,51	79,45	0,00
Despesas Correntes	430.529,00	555.410,00	550.053,82	99,04	447.655,17	80,60	441.273,51	79,45	0,00
Despesas de Capital	137.867,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	158.697,00	127.893,00	109.200,00	85,38	82.230,82	64,30	82.230,82	64,30	0,00
Despesas Correntes	142.558,00	112.784,00	109.200,00	96,82	82.230,82	72,91	82.230,82	72,91	0,00
Despesas de Capital	16.139,00	15.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	16.927.165,00	19.416.456,00	19.045.944,48	98,09	15.155.428,82	78,05	14.467.497,86	74,51	0,00

(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.721.231,00	11.603.054,00	11.566.250,68	99,68	9.011.593,84	77,67	8.599.646,01	74,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.758.263,00	10.408.646,00	10.102.329,47	97,06	8.128.343,87	78,09	7.281.021,85	69,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	737.447,00	748.659,00	677.328,50	90,47	472.573,40	63,12	268.475,01	35,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	836.176,00	920.535,00	910.095,71	98,87	684.100,95	74,32	620.782,33	67,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.670.882,00	4.505.423,00	4.460.838,94	99,01	3.400.397,87	75,47	3.209.881,61	71,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.723.999,00	28.186.317,00	27.716.843,30	98,33	21.697.009,93	76,98	19.979.806,81	70,88	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:0F65D55B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º Bimestre de 2024		
RREO - Anexo 39 (TCE / RN)		em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL(%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:35AB8C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º Bimestre de 2024	
RREO - Anexo 20 (TCE / RN)	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	119.553.363,00
Previsão Atualizada	119.553.363,00
Receitas Realizadas	103.065.943,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	20.502,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	125.091.142,00
Dotação Atualizada	125.298.026,70
Despesas Empenhadas	115.182.037,99
Despesas Liquidadas	94.668.354,80
Despesas Pagas	90.133.080,04
Superavit Orçamentário	8.397.588,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	115.182.037,99
Despesas Liquidadas	94.668.354,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	110.245.756,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	110.245.756,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	105.886.678,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas				12.662.115,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas				6.352.932,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas				5.545.364,58
Despesas Previdenciárias Pagas				5.544.983,24
Resultado Previdenciário				7.116.750,82
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Meta RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.762.550,00	2.340.482,53	-62,20	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.045.502,59	17.864.040,72	1.708,66	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.992.907,56	0,00	1.976.187,93	16.719,63
EXECUTIVO	1.900.206,11	0,00	1.885.760,86	14.445,25
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.701.080,86	165.784,31	2.434.561,41	2.100.735,14
EXECUTIVO	4.701.080,86	165.784,31	2.434.561,41	2.100.735,14
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
TOTAL	6.693.988,42	165.784,31	4.410.749,34	2.117.454,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.892.396,56	18% / 25%	20,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.192.793,87	70%	73,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.185.937,80	50%	63,37
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	885.622,60	15%	13,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
SEM INFORMAÇÕES			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
SEM INFORMAÇÕES			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
SEM INFORMAÇÕES			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.541.581,11	15	17,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Nota Explicativa:			

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:BE5D18B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º Bimestre de 2024							
RREO - Anexo 1 (TCE / RN)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.768.442,00	113.768.442,00	17.582.921,74	15,46	99.647.674,63	87,59	14.120.767,37
Receitas Correntes	103.150.552,00	103.150.552,00	17.582.921,74	17,05	99.256.904,75	96,23	3.893.647,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.939.200,00	4.939.200,00	815.438,31	16,51	4.888.100,52	98,97	51.099,48
Impostos	4.687.200,00	4.687.200,00	638.733,03	13,63	4.694.429,67	100,15	-7.229,67
Taxas	252.000,00	252.000,00	176.705,28	70,12	193.670,85	76,85	58.329,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.679.770,00	3.679.770,00	960.957,77	26,11	7.344.724,94	199,60	-3.664.954,94
Contribuições Sociais	1.597.323,00	1.597.323,00	737.684,99	46,18	6.224.571,53	389,69	-4.627.248,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.082.447,00	2.082.447,00	223.272,78	10,72	1.120.153,41	53,79	962.293,59
Receita Patrimonial	4.902.081,00	4.902.081,00	443.603,98	9,05	3.501.901,26	71,44	1.400.179,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	4.829.190,00	4.829.190,00	443.603,98	9,19	3.501.901,26	72,52	1.327.288,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	72.891,00	72.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.891,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	89.326.807,00	89.326.807,00	14.894.050,60	16,67	82.513.487,60	92,37	6.813.319,40
Transferências da União e de suas Entidades	51.250.157,00	51.250.157,00	8.860.131,71	17,29	49.168.767,94	95,94	2.081.389,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.880.100,00	7.880.100,00	1.004.668,43	12,75	5.641.527,85	71,59	2.238.572,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.196.550,00	30.196.550,00	5.029.250,46	16,66	27.703.191,81	91,74	2.493.358,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	302.694,00	302.694,00	468.871,08	154,90	1.008.690,43	333,24	-705.996,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.021,00	21.021,00	0,00	0,00	7.993,30	38,03	13.027,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.010,00	61.010,00	320.378,48	525,12	661.396,37	1.084,08	-600.386,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	220.663,00	220.663,00	148.492,60	67,29	339.300,76	153,76	-118.637,76
Receitas de Capital	10.617.890,00	10.617.890,00	0,00	0,00	390.769,88	3,68	10.227.120,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.418,00	16.418,00	0,00	0,00	40.769,88	248,32	-24.351,88
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	16.418,00	16.418,00	0,00	0,00	40.769,88	248,32	-24.351,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.596.000,00	10.596.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3,30	10.246.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.467.245,00	10.467.245,00	0,00	0,00	350.000,00	3,34	10.117.245,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.755,00	128.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.755,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.472,00	5.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	5.472,00	5.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.784.921,00	5.784.921,00	1.131.561,98	19,56	3.418.268,75	59,09	2.366.652,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	119.553.363,00	119.553.363,00	18.714.483,72	15,65	103.065.943,38	86,21	16.487.419,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	119.553.363,00	119.553.363,00	18.714.483,72	15,65	103.065.943,38	86,21	16.487.419,62

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	119.553.363,00	119.553.363,00	18.714.483,72	15,65	103.065.943,38	86,21	16.487.419,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.502,34			19.179,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		20.502,34			19.179,34		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	120.326.796,00	119.122.455,34	2.715.402,56	109.135.665,21	9.986.790,13	20.713.968,45	90.747.425,18	28.375.030,16	87.223.635,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	96.671.808,00	109.172.842,04	1.747.489,29	101.188.391,58	7.984.450,46	18.574.282,95	85.893.173,19	23.279.668,85	83.207.648,30	0,00
Pessoal e encargos sociais	58.653.770,00	55.058.284,75	5.797.502,60	49.974.190,05	5.084.094,70	8.424.436,77	42.512.133,72	12.546.151,03	42.171.504,67	0,00
Juros e encargos da dívida	42.110,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	37.975.928,00	54.114.553,29	7.544.991,89	51.214.201,53	2.900.351,76	10.149.846,18	43.381.039,47	10.733.513,82	41.036.143,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.226.999,00	8.521.624,30	967.913,27	7.947.273,63	574.350,67	2.139.685,50	4.854.251,99	3.667.372,31	4.015.987,45	0,00
Investimentos	21.044.798,00	6.261.426,16	967.913,27	5.687.078,49	574.347,67	1.661.210,89	3.095.869,29	3.165.556,87	2.257.604,75	0,00
Inversões financeiras	68.362,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	1.113.839,00	2.260.196,14	0,00	2.260.195,14	1,00	478.474,61	1.758.382,70	501.813,44	1.758.382,70	0,00
Reserva de contingência	1.427.989,00	1.427.989,00	0,00	0,00	1.427.989,00	0,00	0,00	1.427.989,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.764.346,00	6.175.571,36	-748.771,68	6.046.372,78	129.198,58	-86.303,05	3.920.929,62	2.254.641,74	2.909.444,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	125.091.142,00	125.298.026,70	1.966.630,88	115.182.037,99	10.115.988,71	20.627.665,40	94.668.354,80	30.629.671,90	90.133.080,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	125.091.142,00	125.298.026,70	1.966.630,88	115.182.037,99	10.115.988,71	20.627.665,40	94.668.354,80	30.629.671,90	90.133.080,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			8.397.588,58		12.932.863,34	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	125.091.142,00	125.298.026,70	1.966.630,88	115.182.037,99		20.627.665,40	103.065.943,38		103.065.943,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.784.921,00	5.784.921,00	1.131.561,98	19,56	3.418.268,75	59,09	2.366.652,25
Receitas Intraorçamentárias Correntes	5.784.921,00	5.784.921,00	1.131.561,98	19,56	3.418.268,75	59,09	2.366.652,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	5.485.563,00	5.485.563,00	1.131.561,98	20,63	3.418.268,75	62,31	2.067.294,25
Contribuições Sociais	5.485.563,00	5.485.563,00	1.131.561,98	20,63	3.418.268,75	62,31	2.067.294,25
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	299.358,00	299.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.358,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	299.358,00	299.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.358,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.764.346,00	6.175.571,36	- 748.771,68	6.046.372,78	129.198,58	- 86.303,05	3.920.929,62	2.254.641,74	2.909.444,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.764.346,00	6.175.571,36	- 748.771,68	6.046.372,78	129.198,58	- 86.303,05	3.920.929,62	2.254.641,74	2.909.444,29	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.764.346,00	6.175.571,36	- 748.771,68	6.046.372,78	129.198,58	- 86.303,05	3.920.929,62	2.254.641,74	2.909.444,29	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:892D893C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º Bimestre de 2024											
RREO - Anexo 2 (TCE / RN)											em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.326.796,00	119.122.455,34	2.715.402,56	109.135.665,21	94,75	9.986.790,13	20.713.968,45	90.747.425,18	95,86	28.375.030,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.945.924,00	11.834.536,00	135.038,25	11.232.747,36	9,75	601.788,64	1.975.146,89	8.533.574,10	9,01	3.300.961,90	0,00
Administração Financeira	3.218.380,00	4.992.260,00	-102.746,00	4.869.378,62	4,23	122.881,38	915.168,46	3.441.264,49	3,64	1.550.995,51	0,00
Normatização e Fiscalização	521,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Administração Geral	5.802.028,00	6.632.079,00	237.784,25	6.153.273,74	5,34	478.805,26	1.025.675,44	4.931.653,31	5,21	1.700.425,69	0,00
Comunicação Social	12.910,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	555.014,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Controle Interno	357.071,00	210.176,00	0,00	210.095,00	0,18	81,00	34.302,99	160.656,30	0,17	49.519,70	0,00
AGRICULTURA	2.160.819,00	2.895.172,00	359.460,51	2.750.663,48	2,39	144.508,52	421.777,72	2.307.478,24	2,44	587.693,76	0,00
Administração Geral	312.394,00	1.577,00	0,00	0,00	0,00	1.577,00	0,00	0,00	0,00	1.577,00	0,00
Abastecimento	1.167.306,00	2.150.714,00	359.460,51	2.008.663,48	1,74	142.050,52	421.777,72	1.580.278,24	1,67	570.435,76	0,00
Extensão Rural	109.960,00	448,00	0,00	0,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	448,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	554.079,00	742.423,00	0,00	742.000,00	0,64	423,00	0,00	727.200,00	0,77	15.223,00	0,00
Defesa Agropecuária	17.080,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.013.974,00	2.229.620,98	126.907,05	2.149.795,37	1,87	79.825,61	341.320,18	1.674.219,69	1,77	555.401,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.538,00	117.605,00	6.366,36	109.249,07	0,09	8.355,93	17.787,99	75.254,16	0,08	42.350,84	0,00
Assistência Comunitária	3.857.436,00	2.112.015,98	120.540,69	2.040.546,30	1,77	71.469,68	323.532,19	1.598.965,53	1,69	513.050,45	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.557,00	948,00	0,00	0,00	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	948,00	0,00
Promoção Comercial	79.557,00	948,00	0,00	0,00	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	948,00	0,00
CULTURA	3.253.031,00	2.767.399,70	32.631,26	2.332.846,12	2,03	434.553,58	204.998,10	1.721.530,31	1,82	1.045.869,39	0,00
Difusão Cultural	3.140.570,00	2.764.267,70	32.631,26	2.332.846,12	2,03	431.421,58	204.998,10	1.721.530,31	1,82	1.042.737,39	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	112.461,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.106.721,00	636.989,00	32.268,96	590.109,15	0,51	46.879,85	80.205,47	493.874,83	0,52	143.114,17	0,00
Desporto Comunitário	1.090.160,00	636.971,00	32.268,96	590.109,15	0,51	46.861,85	80.205,47	493.874,83	0,52	143.096,17	0,00
Lazer	16.561,00	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	290.208,00	106.042,00	10.716,23	101.791,04	0,09	4.250,96	14.101,74	80.442,59	0,08	25.599,41	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	290.208,00	106.042,00	10.716,23	101.791,04	0,09	4.250,96	14.101,74	80.442,59	0,08	25.599,41	0,00
EDUCAÇÃO	43.283.387,00	40.761.886,94	-1.049.417,28	37.566.400,36	32,61	3.195.486,58	8.135.982,83	34.608.387,95	36,56	6.153.498,99	0,00
Educação Básica	750.615,00	3.436,00	0,00	0,00	0,00	3.436,00	0,00	0,00	0,00	3.436,00	0,00

Ensino Médio	62.790,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Administração Geral	1.969.290,00	2.466.584,25	45.110,09	2.282.661,26	1,98	183.922,99	385.224,45	1.864.644,71	1,97	601.939,54	0,00
Ensino Profissional	694.141,00	750.141,00	170.242,20	748.884,20	0,65	1.256,80	168.043,50	662.646,30	0,70	87.494,70	0,00
Educação Infantil	6.764.200,00	11.917.138,49	4.610.539,94	9.334.409,07	8,10	2.582.729,42	1.839.797,43	8.060.764,67	8,51	3.856.373,82	0,00
Ensino Fundamental	30.212.382,00	22.928.454,20	5.118.971,38	22.544.947,22	19,57	383.506,98	5.261.053,89	21.567.917,80	22,78	1.360.536,40	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.829.969,00	2.696.127,00	1.773.201,01	2.655.498,61	2,31	40.628,39	481.863,56	2.452.414,47	2,59	243.712,53	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	109.316,00	109.316,00	0,00	0,00	0,00	109.316,00	0,00	0,00	0,00	109.316,00	0,00
Outros Encargos Especiais	109.316,00	109.316,00	0,00	0,00	0,00	109.316,00	0,00	0,00	0,00	109.316,00	0,00
ENERGIA	2.124.112,00	988.395,00	52.708,00	987.198,50	0,86	1.196,50	108.499,74	865.222,12	0,91	123.172,88	0,00
Energia Elétrica	2.124.112,00	988.395,00	52.708,00	987.198,50	0,86	1.196,50	108.499,74	865.222,12	0,91	123.172,88	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	410.592,00	208.346,00	0,00	208.300,00	0,18	46,00	30.934,44	146.553,36	0,15	61.792,64	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	410.592,00	208.346,00	0,00	208.300,00	0,18	46,00	30.934,44	146.553,36	0,15	61.792,64	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	53.315,00	6.484,00	0,00	0,00	0,00	6.484,00	0,00	0,00	0,00	6.484,00	0,00
Abastecimento	17.388,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00	0,00
Recursos Hídricos	35.927,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00

INDÚSTRIA	2.208.667,00	255.597,00	200,00	237.434,51	0,21	18.162,49	43.566,48	202.090,78	0,21	53.506,22	0,00
Promoção Industrial	1.956.204,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00	0,00
Normalização de Qualidade	252.463,00	254.692,00	200,00	237.434,51	0,21	17.257,49	43.566,48	202.090,78	0,21	52.601,22	0,00
LEGISLATIVA	3.332.162,00	3.332.162,00	96.626,77	3.283.107,50	2,85	49.054,50	522.180,96	2.615.537,29	2,76	716.624,71	0,00
Ação Legislativa	3.332.162,00	3.332.162,00	96.626,77	3.283.107,50	2,85	49.054,50	522.180,96	2.615.537,29	2,76	716.624,71	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.923.690,00	9.923.690,00	3.330,00	6.757.153,63	5,87	3.166.536,37	1.215.161,57	5.844.334,37	6,17	4.079.355,63	0,00
Administração Geral	8.923.690,00	9.923.690,00	3.330,00	6.757.153,63	5,87	3.166.536,37	1.215.161,57	5.844.334,37	6,17	4.079.355,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.427.989,00	1.427.989,00	0,00	0,00	0,00	1.427.989,00	0,00	0,00	0,00	1.427.989,00	0,00
Reserva de Contingência	553.464,00	553.464,00	0,00	0,00	0,00	553.464,00	0,00	0,00	0,00	553.464,00	0,00
Reserva do RPPS	874.525,00	874.525,00	0,00	0,00	0,00	874.525,00	0,00	0,00	0,00	874.525,00	0,00
SANEAMENTO	2.065.846,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.065.846,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00
SAÚDE	24.221.366,00	27.291.475,00	1.408.023,49	26.822.129,29	23,29	469.345,71	4.831.015,68	21.417.717,31	22,62	5.873.757,69	0,00
Atenção Básica	9.603.981,00	10.884.078,00	452.197,34	10.847.282,86	9,42	36.795,14	1.754.012,47	8.789.351,30	9,28	2.094.726,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	737.239,00	748.657,00	172.519,60	677.328,50	0,59	71.328,50	180.434,02	472.573,40	0,50	276.083,60	0,00
Administração Geral	3.410.037,00	4.505.314,00	26.358,28	4.460.838,94	3,87	44.475,06	702.974,31	3.400.397,87	3,59	1.104.916,13	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	9.757.847,00	10.408.602,00	1.048.749,16	10.102.290,91	8,77	306.311,09	2.071.999,24	8.128.305,31	8,59	2.280.296,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	712.262,00	744.824,00	-291.800,89	734.388,08	0,64	10.435,92	121.595,64	627.089,43	0,66	117.734,57	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.055.100,00	1.593.498,00	95.162,30	1.516.605,00	1,32	76.893,00	311.024,12	1.220.691,13	1,29	372.806,87	0,00
Administração Geral	1.055.100,00	1.593.498,00	95.162,30	1.516.605,00	1,32	76.893,00	311.024,12	1.220.691,13	1,29	372.806,87	0,00
TRANSPORTE	1.317.068,00	1.128.919,00	-40.512,90	1.078.547,12	0,94	50.371,88	175.694,87	788.368,15	0,83	340.550,85	0,00
Transporte Rodoviário	522.011,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	795.057,00	1.128.878,00	-40.512,90	1.078.547,12	0,94	50.330,88	175.694,87	788.368,15	0,83	340.509,85	0,00
URBANISMO	8.943.952,00	11.623.259,72	1.452.259,92	11.520.836,78	10,00	102.422,94	2.302.357,66	8.227.402,96	8,69	3.395.856,76	0,00
Administração Geral	523.409,00	350.875,00	0,00	349.700,00	0,30	1.175,00	49.629,84	243.367,93	0,26	107.507,07	0,00
Serviços Urbanos	536.887,00	244.541,00	0,00	244.506,24	0,21	34,76	36.001,24	76.638,58	0,08	167.902,42	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	9.995,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.873.661,00	11.027.728,72	1.452.259,92	10.926.630,54	9,49	101.098,18	2.216.726,58	7.907.396,45	8,35	3.120.332,27	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.764.346,00	6.175.571,36	-748.771,68	6.046.372,78	100,00	129.198,58	-86.303,05	3.920.929,62	100,00	2.254.641,74	0,00
TOTAL III (I + II)	125.091.142,00	125.298.026,70	1.966.630,88	115.182.037,99	-	10.115.988,71	20.627.665,40	94.668.354,80	-	30.629.671,90	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.764.346,00	6.175.571,36	-748.771,68	6.046.372,78	5,25	129.198,58	-86.303,05	3.920.929,62	4,14	2.254.641,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	296.770,00	302.483,00	24.000,00	302.478,44	0,26	4,56	50.565,34	296.707,36	0,31	5.775,64	0,00
Administração Geral	280.109,00	286.231,00	24.000,00	286.228,44	0,25	2,56	47.843,10	283.096,16	0,30	3.134,84	0,00
Administração Financeira	16.661,00	16.252,00	0,00	16.250,00	0,01	2,00	2.722,24	13.611,20	0,01	2.640,80	0,00
AGRICULTURA	208,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Abastecimento	208,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.341,00	31.890,00	0,00	31.877,41	0,03	12,59	4.166,88	23.309,61	0,02	8.580,39	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	104,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Assistência Comunitária	31.237,00	31.886,00	0,00	31.877,41	0,03	8,59	4.166,88	23.309,61	0,02	8.576,39	0,00
CULTURA	104,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Difusão Cultural	104,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.728,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Desporto Comunitário	5.728,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.821.141,00	4.756.350,36	-812.771,68	4.628.452,92	4,02	127.897,44	-307.602,18	3.168.329,40	3,35	1.588.020,96	0,00

Administração Geral	55.188,00	530.004,00	0,00	530.000,00	0,46	4,00	22.580,83	278.769,45	0,29	251.234,55	0,00
Educação de Jovens e Adultos	131.694,00	840.005,00	0,00	840.000,00	0,73	5,00	39.961,62	338.319,38	0,36	501.685,62	0,00
Ensino Fundamental	2.920.857,00	1.924.005,00	-800.000,00	1.924.000,00	1,67	5,00	-523.691,66	1.843.725,06	1,95	80.279,94	0,00
Educação Infantil	713.402,00	1.462.336,36	-12.771,68	1.334.452,92	1,16	127.883,44	153.547,03	707.515,51	0,75	754.820,85	0,00
ESSENCIAL JUSTIÇA	104,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	104,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
INDÚSTRIA	521,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Normalização e Qualidade	521,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.041,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
Administração Geral	1.041,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.041,00	0,00
SAÚDE	502.633,00	894.842,00	0,00	894.714,01	0,78	127,99	135.925,08	279.292,62	0,30	615.549,38	0,00
Atenção Básica	117.250,00	718.976,00	0,00	718.967,82	0,62	8,18	108.926,46	222.242,54	0,23	496.733,46	0,00
Administração Geral	260.845,00	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416,00	44,00	0,00	38,56	0,00	5,44	0,00	38,56	0,00	5,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	123.914,00	175.711,00	0,00	175.707,63	0,15	3,37	26.998,62	57.011,52	0,06	118.699,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	208,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	101.006,00	188.852,00	40.000,00	188.850,00	0,16	2,00	30.641,83	153.290,63	0,16	35.561,37	0,00
Administração Geral	101.006,00	188.852,00	40.000,00	188.850,00	0,16	2,00	30.641,83	153.290,63	0,16	35.561,37	0,00
TRANSPORTE	2.083,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.083,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
URBANISMO	1.562,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Administração Geral	521,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.041,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:B44FB97C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 004/2024**

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 004/2024 – PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

A Comissão de Análise do Mérito Cultural do Prêmio de Fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Monte das Gameleiras/RN, designada pela Portaria nº 230, de 14 de outubro de 2024, realizou procedimento de análise do mérito do EDITAL 004/2024, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Monte das Gameleiras/RN.

Considerando que após análise dos projetos, foi visto que os ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS atenderam todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declararam SELECIONADOS os participantes abaixo citados:

Categoria – Artista individual de qualquer segmento cultural

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	Geraldo Soares do Nascimento	Músico	969.494.064-87	600,00	500	Selecionado (a)
02	Maria Eunice Gomes Crisanto	Artesanato	512.898.304-87	200,00	500	Selecionado (a)
03	Rita de Cassia da Silva Moreira	Artesanato	914.494.564-72	200,00	490	Selecionado (a)

04	Alana do Nascimento Silva	Artesanato	093.791.454-14	200,00	450	Selecionado (a)
05	Andreia Nascimento Pontes de O. Moreira	Artesanato	093.791.454-11	200,00	410	Selecionado (a)
06	Maria Vitoria Gomes	Artesanato	114.975.184-31	200,00	400	Selecionado (a)
07	Maria Vera Lucia dos Anjos da Silva	Artesanato	037.626.334-28	200,00	400	Selecionado (a)
08	Alexsandro da Costa Sant'ana	Musico	040.947.394-40	600,00	400	Selecionado (a)
09	Juliany Cristine Vitor da Silva	Musico	107.429.334-74	600,00	350	Selecionado (a)
10	Jose Edno Moreira da Silva	Musico	011.703.734-61	600,00	350	Selecionado (a)
11	Marconi Paulo da Silva	Musico	307.176.474-04	600,00	350	Selecionado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto com até 09 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	SEG. CULTURAL/ NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Ailton Venâncio	Musico	875.240.234-72	1.200,00	450	Selecionado (a)
02	Victor Hugo da Silva	Musico	704.349.884-80	1.200,00	450	Selecionado (a)
03	Wellington Pedro de Costa	Musico	710.803.544-84	1.200,00	430	Selecionado (a)

Categoria – Grupos de qualquer segmento cultural composto a partir de 10 componentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/ CNPJ	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
01	José Rodolfo Leonardo de Lima	Grupo Cultural	704.537.824-69	2.800,00	500	Selecionado (a)
02	Maria das Vitorias Galdino Fernandes	Grupo Cultural	052.569.464-12	2.800,00	500	Selecionado (a)

Desta forma o valor total do certame foi de **R\$ 13.400,00** (treze mil, e quatrocentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 28 de novembro de 2024.

LINDOLFO DO NASCIMENTO LIMA

Presidente da Comissão

JOSÉ WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

GENILSON JÚLIO RODRIGUES FELIX

Membro da Comissão

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:55927726

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 1)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.650.447,00	27.650.447,00	3.675.094,53	13,29	20.864.881,95	75,46	6.785.565,05
RECEITAS CORRENTES	25.492.447,00	25.492.447,00	3.675.094,53	14,42	20.864.881,95	81,85	4.627.565,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.135.000,00	1.135.000,00	97.776,96	8,61	807.081,95	71,11	327.918,05
Impostos	1.130.000,00	1.130.000,00	97.776,96	8,65	807.081,95	71,42	322.918,05
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	9.859,26	9,86	53.349,18	53,35	46.650,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	9.859,26	9,86	53.349,18	53,35	46.650,82
RECEITA PATRIMONIAL	161.994,00	161.994,00	16.083,74	9,93	120.172,48	74,18	41.821,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	161.994,00	161.994,00	16.083,74	9,93	120.172,48	74,18	41.821,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.850.600,00	23.850.600,00	3.550.117,57	14,88	19.876.495,84	83,34	3.974.104,16
Transferências da União e de suas Entidades	17.664.352,00	17.664.352,00	2.506.654,88	14,19	14.350.837,92	81,24	3.313.514,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.836.248,00	2.836.248,00	330.891,11	11,67	1.647.836,99	58,10	1.188.411,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.350.000,00	3.350.000,00	712.571,58	21,27	3.877.820,93	115,76	-527.820,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.853,00	244.853,00	1.257,00	0,51	7.782,50	3,18	237.070,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	244.853,00	244.853,00	1.257,00	0,51	7.782,50	3,18	237.070,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.158.000,00	2.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.158.000,00	2.158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.748.000,00	1.748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.000,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.650.447,00	27.650.447,00	3.675.094,53	13,29	20.864.881,95	75,46	6.785.565,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.650.447,00	27.650.447,00	3.675.094,53	13,29	20.864.881,95	75,46	6.785.565,05
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	743.292,43	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.650.447,00	27.650.447,00	3.675.094,53	13,29	21.608.174,38	78,15	6.042.272,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	169.041,39	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	169.041,39	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	SALDO (i) = (e-h)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.650.447,00	38.431.027,79	2.932.991,41	23.400.735,72	15.030.292,07	3.944.415,76	21.608.174,38	20.074.260,71	16.822.853,41
DESPESAS CORRENTES	24.341.487,00	32.074.224,40	2.690.261,51	22.378.955,15	9.695.269,25	3.675.945,20	20.703.026,65	19.213.261,37	11.371.197,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.324.180,00	16.496.610,00	1.432.930,59	12.409.724,52	4.086.885,48	2.184.152,10	11.281.354,90	11.281.354,80	5.215.255,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.017.307,00	15.577.614,40	1.257.330,92	9.969.230,63	5.608.383,77	1.491.793,10	9.421.671,75	7.931.906,57	6.155.942,65
DESPESAS DE CAPITAL	3.158.960,00	6.206.803,39	242.729,90	1.021.780,57	5.185.022,82	268.470,56	905.147,73	860.999,34	5.301.655,66
INVESTIMENTOS	2.786.750,00	5.684.593,39	242.729,90	664.280,57	5.020.312,82	242.729,90	664.280,57	620.132,18	5.020.312,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.300,00	25.300,00	0,00	7.500,00	17.800,00	0,00	7.500,00	7.500,00	17.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.910,00	496.910,00	0,00	350.000,00	146.910,00	25.740,66	233.367,16	233.367,16	263.542,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.650.447,00	38.431.027,79	2.932.991,41	23.400.735,72	15.030.292,07	3.944.415,76	21.608.174,38	20.074.260,71	16.822.853,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.650.447,00	38.431.027,79	2.932.991,41	23.400.735,72	15.030.292,07	3.944.415,76	21.608.174,38	20.074.260,71	16.822.853,41
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	790.621,24	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.650.447,00	38.431.027,79	2.932.991,41	23.400.735,72	15.030.292,07	3.944.415,76	21.608.174,38	20.864.881,95	16.822.853,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1556-9260-433). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:19.

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.650.447,00	38.431.027,79	2.932.991,41	23.400.735,72	100,00	15.030.292,07	3.944.415,76	21.608.174,38	100,00	16.822.853,41
LEGISLATIVA	1.320.990,00	1.350.990,00	0,00	890.908,88	3,81	460.081,12	0,00	816.640,88	3,78	534.349,12
Ação Legislativa	1.320.990,00	1.350.990,00	0,00	890.908,88	3,81	460.081,12	0,00	816.640,88	3,78	534.349,12
ADMINISTRAÇÃO	3.680.311,00	3.778.966,63	77.050,27	2.214.878,98	9,46	1.564.087,65	263.849,87	1.808.632,50	8,37	1.970.334,13
Administração Geral	3.289.473,00	3.485.903,00	77.050,27	2.136.478,98	9,13	1.349.424,02	256.977,87	1.764.477,68	8,17	1.721.425,32
Administração Financeira	264.338,00	264.338,00	0,00	78.400,00	0,34	185.938,00	6.872,00	44.154,82	0,20	220.183,18
Recursos Hídricos	126.500,00	28.725,63	0,00	0,00	0,00	28.725,63	0,00	0,00	0,00	28.725,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.491.993,00	1.582.993,00	30.412,30	597.366,65	2,55	985.626,35	79.196,86	506.798,35	2,35	1.076.194,65
Assistência à Pessoa Idosa	17.710,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	339.712,00	348.712,00	0,00	125.747,96	0,54	222.964,04	14.520,00	96.576,86	0,45	252.135,14
Assistência Comunitária	1.134.571,00	1.216.571,00	30.412,30	471.618,69	2,02	744.952,31	64.676,86	410.221,49	1,90	806.349,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	214.085,00	364.085,00	0,00	350.000,00	1,50	14.085,00	25.740,66	233.367,16	1,08	130.717,84
Serviço da Dívida Interna	214.085,00	364.085,00	0,00	350.000,00	1,50	14.085,00	25.740,66	233.367,16	1,08	130.717,84
SAÚDE	6.401.755,00	9.618.856,40	1.023.076,63	7.211.983,93	30,82	2.406.872,47	1.384.042,31	6.792.613,81	31,44	2.826.242,59
Administração Geral	1.363.511,00	2.875.511,00	185.838,78	2.759.729,28	11,79	115.781,72	379.098,27	2.488.823,02	11,52	386.687,98
Atenção Básica	3.032.744,00	3.559.314,00	481.158,94	2.470.408,30	10,56	1.088.905,70	598.278,00	2.329.480,31	10,78	1.229.833,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	971.586,00	2.109.117,40	344.782,91	1.875.641,85	8,02	233.475,55	395.370,04	1.868.105,98	8,65	241.011,42
Suporte Profilático e Terapêutico	624.910,00	624.910,00	0,00	49.724,50	0,21	575.185,50	0,00	49.724,50	0,23	575.185,50
Vigilância Sanitária	342.004,00	383.004,00	11.296,00	56.480,00	0,24	326.524,00	11.296,00	56.480,00	0,26	326.524,00
Vigilância Epidemiológica	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
TRABALHO	312.650,00	312.650,00	0,00	250.000,00	1,07	62.650,00	39.012,60	200.644,19	0,93	112.005,81
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	312.650,00	312.650,00	0,00	250.000,00	1,07	62.650,00	39.012,60	200.644,19	0,93	112.005,81
EDUCAÇÃO	7.131.235,00	13.168.009,37	1.193.170,84	6.827.054,47	29,17	6.340.954,90	1.298.300,84	6.669.723,52	30,87	6.498.285,85
Administração Geral	561.589,00	840.589,00	155.132,48	731.231,40	3,12	109.357,60	166.604,48	717.935,40	3,32	122.653,60
Alimentação e Nutrição	191.938,00	266.938,00	8.520,00	180.133,58	0,77	86.804,42	8.520,00	180.133,58	0,83	86.804,42
Ensino Fundamental	3.351.298,00	4.888.298,00	652.117,71	3.552.555,34	15,18	1.335.742,66	652.117,71	3.547.175,33	16,42	1.341.122,67
Ensino Superior	34.049,00	34.049,00	5.350,00	17.000,00	0,07	17.049,00	5.700,00	17.000,00	0,08	17.049,00
Educação Infantil	974.066,00	4.809.066,00	231.743,57	1.098.236,64	4,69	3.710.829,36	231.743,57	1.092.425,70	5,06	3.716.640,30
Educação de Jovens e Adultos	123.971,00	123.971,00	0,00	0,00	0,00	123.971,00	0,00	0,00	0,00	123.971,00
Educação Especial	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
Educação Básica	1.843.724,00	2.154.498,37	140.307,08	1.247.897,51	5,33	906.600,86	233.615,08	1.115.053,51	5,16	1.039.444,86
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
CULTURA	401.287,00	743.287,00	119.522,00	596.477,00	2,55	146.810,00	127.746,00	587.597,00	2,72	155.690,00
Difusão Cultural	401.287,00	743.287,00	119.522,00	596.477,00	2,55	146.810,00	127.746,00	587.597,00	2,72	155.690,00
URBANISMO	3.096.997,00	3.654.737,00	240.098,89	2.702.292,04	11,55	952.444,96	403.691,79	2.502.423,77	11,58	1.152.313,23
Infra-Estrutura Urbana	995.802,00	1.113.802,00	73.688,51	526.237,85	2,25	587.564,15	73.688,51	526.237,85	2,44	587.564,15
Serviços Urbanos	2.101.195,00	2.540.935,00	166.410,38	2.176.054,19	9,30	364.880,81	330.003,28	1.976.185,92	9,15	564.749,08
SANEAMENTO	65.148,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00
Abastecimento	65.148,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00	0,00	0,00	0,00	65.148,00
AGRICULTURA	2.247.201,00	2.328.701,00	40.313,60	1.051.831,78	4,49	1.276.869,22	90.813,68	905.542,30	4,19	1.423.158,70
Administração Geral	1.313.338,00	1.313.338,00	38.813,60	787.713,08	3,37	525.624,92	76.813,68	678.923,60	3,14	634.414,40
Recursos Hídricos	149.267,00	230.767,00	1.500,00	205.614,30	0,88	25.152,70	14.000,00	168.114,30	0,78	62.652,70
Extensão Rural	784.596,00	784.596,00	0,00	58.504,40	0,25	726.091,60	0,00	58.504,40	0,27	726.091,60
ENERGIA	368.628,00	368.628,00	40.305,49	201.745,60	0,86	166.882,40	40.305,49	201.745,60	0,93	166.882,40

Energia Elétrica	368.628,00	368.628,00	40.305,49	201.745,60	0,86	166.882,40	40.305,49	201.745,60	0,93	166.882,40
TRANSPORTE	243.364,00	243.364,00	0,00	55.000,00	0,24	188.364,00	8.348,08	41.768,00	0,19	201.596,00
Administração Geral	121.925,00	121.925,00	0,00	55.000,00	0,24	66.925,00	8.348,08	41.768,00	0,19	80.157,00
Transporte Rodoviário	121.439,00	121.439,00	0,00	0,00	0,00	121.439,00	0,00	0,00	0,00	121.439,00
DESPORTO E LAZER	126.198,00	302.007,39	169.041,39	251.196,39	1,07	50.811,00	177.265,39	238.960,39	1,11	63.047,00
Administração Geral	126.198,00	132.966,00	0,00	82.155,00	0,35	50.811,00	8.224,00	69.919,00	0,32	63.047,00
Desporto Comunitário	0,00	169.041,39	169.041,39	169.041,39	0,72	0,00	169.041,39	169.041,39	0,78	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	398.605,00	398.605,00	0,00	200.000,00	0,85	198.605,00	6.102,19	101.716,91	0,47	296.888,09
Serviço da Dívida Interna	332.825,00	332.825,00	0,00	200.000,00	0,85	132.825,00	6.102,19	101.716,91	0,47	231.108,09
Outros Encargos Especiais	65.780,00	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.650.447,00	38.431.027,79	2.932.991,41	23.400.735,72	100,00	15.030.292,07	3.944.415,76	21.608.174,38	100,00	16.822.853,41
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
		No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1410-3491-951). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:21.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4EC2A82D

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.797.656,44	3.226.655,66	2.330.562,81	2.560.389,52	2.177.512,80	2.375.251,08	2.499.377,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.028,68	127.270,91	687,99	159.173,09	3.892,09	194.844,00	5.956,69
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	10.370,25	48.947,38	687,99	20.123,50	3.087,24	52.911,01	1.039,93
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	76.658,43	61.819,65	0,00	135.938,21	0,00	141.532,74	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	16.503,88	0,00	3.111,38	804,85	400,25	4.916,76
Contribuições	3.130,45	7.324,80	5.263,98	4.773,03	5.882,40	7.180,27	5.493,47
Receita Patrimonial	14.086,95	12.608,07	14.831,13	12.999,55	13.700,28	14.963,19	12.497,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.086,95	12.608,07	14.831,13	12.999,55	13.700,28	14.963,19	12.497,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.693.410,36	3.078.557,00	2.309.779,71	2.383.443,85	2.154.038,03	2.157.465,12	2.475.429,98
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.513.594,41	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22
Cota-Parte do ICMS	252.711,22	226.436,98	219.625,44	131.244,77	140.487,17	139.987,15	170.922,44
Cota-Parte do IPVA	6.664,98	8.394,69	11.777,24	13.660,45	12.344,31	23.422,67	21.923,16
Cota-Parte do ITR	80,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,91
Transferências da LC 61/1989	405,19	441,13	251,59	261,68	307,40	265,85	279,81
Transferências do FUNDEB	398.441,33	445.082,30	449.828,17	502.879,05	349.454,49	402.520,23	436.171,78
Outras Transferências Correntes	749.362,66	356.349,02	214.890,86	221.803,49	453.257,43	334.546,01	384.086,66
Outras Receitas Correntes	0,00	894,88	0,00	0,00	0,00	798,50	0,00
DEDUÇÕES (II)	309.121,23	335.042,75	329.012,08	331.752,25	270.265,16	284.079,73	331.034,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	309.121,23	335.042,75	329.012,08	331.752,25	270.265,16	284.079,73	331.034,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.488.535,21	2.891.612,91	2.001.550,73	2.228.637,27	1.907.247,64	2.091.171,35	2.168.343,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.488.535,21	2.891.612,91	2.001.550,73	2.228.637,27	1.907.247,64	2.091.171,35	2.168.343,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.488.535,21	2.891.612,91	2.001.550,73	2.228.637,27	1.907.247,64	2.091.171,35	2.168.343,35
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.654.422,62	2.573.402,59	2.459.773,74	2.062.944,17	2.141.606,67	29.859.555,70	29.324.447,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.811,23	2.446,13	167.493,77	2.181,06	95.595,90	1.021.381,54	1.135.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	45.748,99	2.332,56	44.462,96	1.449,30	22.843,23	254.004,34	350.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	128.930,03	0,00	123.030,81	0,00	72.752,67	740.662,54	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132,21	113,57	0,00	731,76	0,00	26.714,66	755.000,00
Contribuições	6.210,14	4.138,22	4.548,41	4.575,74	5.283,52	63.804,43	100.000,00
Receita Patrimonial	11.149,92	12.941,26	11.005,95	3.716,35	12.367,39	146.867,50	161.994,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.149,92	12.941,26	11.005,95	3.716,35	12.367,39	146.867,50	161.994,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.456.752,83	2.553.876,98	2.276.497,11	2.052.471,02	2.027.102,86	28.618.824,85	27.682.600,00
Cota-Parte do FPM	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	16.634.902,97	16.800.000,00

Cota-Parte do ICMS	153.576,47	194.113,34	149.511,82	158.084,16	215.606,95	2.152.307,91	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.885,68	19.912,69	11.444,06	13.117,74	12.753,10	181.300,77	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	13,52	12,00	199,87	76,11	390,65	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	351,60	310,79	420,60	459,12	311,70	4.066,46	5.000,00
Transferências do FUNDEB	460.849,52	367.283,77	432.077,00	378.420,54	413.109,78	5.036.117,96	3.518.000,00
Outras Transferências Correntes	246.105,34	954.781,17	352.220,01	116.335,54	225.999,94	4.609.738,13	4.304.600,00
Outras Receitas Correntes	5.498,50	0,00	228,50	0,00	1.257,00	8.677,38	244.853,00
DEDUÇÕES (II)	349.959,53	246.362,36	298.439,98	251.857,74	277.598,57	3.614.525,63	3.832.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.959,53	246.362,36	298.439,98	251.857,74	277.598,57	3.614.525,63	3.832.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.304.463,09	2.327.040,23	2.161.333,76	1.811.086,43	1.864.008,10	26.245.030,07	25.492.447,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA							
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.304.463,09	2.327.040,23	2.161.333,76	1.811.086,43	1.864.008,10	26.245.030,07	25.492.447,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.304.463,09	2.327.040,23	2.161.333,76	1.811.086,43	1.864.008,10	26.245.030,07	25.492.447,00

FONTE: Sistema e-Pública (1445-8154-637). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e

hora de emissão: 23:22.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:50D74BFF

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 4)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1802-4107-776). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:22.				
Nota:				

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1802-4107-776). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:22.

Nota:

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CC2E3BF8

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 6)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.192.447,00	21.163.307,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.000,00	807.081,95
IPTU	20.000,00	0,00
ISS	350.000,00	194.686,71
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	0,00	602.184,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.000,00	10.210,78

Contribuições	100.000,00	53.349,18
Receita Patrimonial	161.994,00	120.172,48
Aplicações Financeiras (II)	161.994,00	120.172,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.550.600,00	20.174.921,73
Cota-Parte do FPM	13.580.000,00	10.705.529,81
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.338.527,91
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	132.992,88
Cota-Parte do ITR	4.000,00	248,35
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.576,11
Transferências do FUNDEB	3.518.000,00	4.192.594,33
Outras Transferências Correntes	5.004.600,00	3.802.452,34
Demais Receitas Correntes	244.853,00	7.782,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	244.853,00	7.782,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.030.453,00	21.043.135,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.158.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.158.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.158.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.158.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	28.188.453,00	21.043.135,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	28.188.453,00	21.043.135,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.074.224,40	22.378.955,15	20.703.026,65	19.213.261,37	604.108,47	97.649,00	97.649,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.496.610,00	12.409.724,52	11.281.354,90	11.281.354,80	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.577.614,40	9.969.230,63	9.421.671,75	7.931.906,57	604.108,47	97.649,00	97.649,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.577.614,40	9.969.230,63	9.421.671,75	7.931.906,57	604.108,47	97.649,00	97.649,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.074.224,40	22.378.955,15	20.703.026,65	19.213.261,37	604.108,47	97.649,00	97.649,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.206.803,39	1.021.780,57	905.147,73	860.999,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.684.593,39	664.280,57	664.280,57	620.132,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.300,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.300,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	496.910,00	350.000,00	233.367,16	233.367,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.709.893,39	671.780,57	671.780,57	627.632,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.934.117,79	23.050.735,72	21.374.807,22	19.840.893,55	604.108,47	97.649,00	97.649,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	37.934.117,79	23.050.735,72	21.374.807,22	19.840.893,55	604.108,47	97.649,00	97.649,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						500.484,34	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						500.484,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/2024	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						120.172,48	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						620.656,82	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.858.995,50	5.625.628,34
DEDUÇÕES (XL)	1.205.462,36	2.019.801,59
Disponibilidade de Caixa	1.205.462,36	2.019.801,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.898.534,05	2.634.433,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	617.091,01	12.982,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.980,68	601.649,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.653.533,14	3.605.826,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.047.706,39	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-604.108,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	443.597,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	323.425,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.041,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	169.041,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	150.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2078-7627-727). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:23.	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E838BD79

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 8)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	380.000,00	796.871,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	350.000,00	194.686,71
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	602.184,46
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.860.000,00	15.150.236,71
2.1-Cota Parte FPM	16.800.000,00	13.307.305,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.100.000,00	13.008.879,46
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	298.425,89
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	1.673.159,71
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.220,14
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	310,41
2.5-Cota-Parte IPVA	250.000,00	166.241,10
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.240.000,00	15.947.107,88
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.832.000,00	2.970.361,65
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.228.000,00	1.016.414,80
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.523.904,00	4.205.468,51
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.355.904,00	3.890.695,11
6.1.1-Principal	3.350.000,00	3.877.820,93
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	5.904,00	12.874,18
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.000,00	0,00
6.2.1-Principal	61.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.000,00	314.773,40
6.3.1-Principal	66.000,00	314.773,40
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	41.000,00	0,00
6.4.1-Principal	41.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-482.000,00	907.459,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.205.468,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.671.812,08	4.729.968,99	4.724.588,98	4.724.588,98	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	5.671.812,08	4.729.968,99	4.724.588,98	4.724.588,98	0,00
10.2.1-Educação Infantil	1.125.078,86	1.088.236,64	1.088.236,64	1.088.236,64	0,00

10.2.2-Ensino Fundamental	4.266.270,85	3.552.555,34	3.547.175,33	3.547.175,33	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	77.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	32.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	169.774,37	89.177,01	89.177,01	89.177,01	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.729.968,99	4.724.588,98	4.724.588,98	0,00	0,00	519.120,47
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.640.791,98	4.635.411,97	4.635.411,97	0,00	0,00	744.716,86
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	89.177,01	89.177,01	89.177,01	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	26.774,37	26.774,37	26.774,37	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.943.827,96	0,00	0,00	0,00
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			47.216,01	26.774,37	26.774,37	8,51
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		420.546,85	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO APÓS	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO
--	------------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------------

	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.304.014,29	1.696.529,14	1.544.578,20	1.473.917,76	0,00
20.1-Educação Infantil	383.987,14	10.000,00	4.189,06	4.189,06	0,00
20.2-Ensino Fundamental	622.027,15	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	46.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	17.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	840.589,00	731.231,40	717.935,40	714.160,40	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	1.393.528,00	955.297,74	822.453,74	755.568,30	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.544.578,20
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.970.361,65
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.514.939,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.986.776,97	4.514.939,85	28,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	82.787,30	82.787,30	82.787,30	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	72.175,30	72.175,30	72.175,30	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.612,00	10.612,00	10.612,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.134,00	556.574,64
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	566.671,00	554.981,33
31.1.1-Salário-Educação	110.367,00	270.815,24
31.1.2-PDDE	8.541,00	2.785,42
31.1.3-PNAE	92.898,00	92.306,47
31.1.4-PNATE	95.540,00	79.683,69
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	259.325,00	109.390,51
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	28.463,00	1.593,31
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.192.183,00	400.556,34	400.556,34	400.556,34	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	34.049,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	858.134,00	383.556,34	383.556,34	383.556,34	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.168.009,37	6.827.054,47	6.669.723,52	6.599.063,08	0,00
33.1-Despesas Correntes	9.527.514,00	6.795.671,10	6.638.340,15	6.567.679,71	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.285.743,00	5.529.065,87	5.379.938,93	5.379.938,93	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	2.241.771,00	1.266.605,23	1.258.401,22	1.187.740,78	0,00
33.2-Despesas de Capital	3.640.495,37	31.383,37	31.383,37	31.383,37	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	3.640.495,37	31.383,37	31.383,37	31.383,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	134.734,10	0,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.205.468,51	270.815,24
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.961.904,74	167.775,14
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	378.297,87	103.040,10
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	378.297,87	103.040,10
FONTE: Sistema e-Pública (1194-0098-718). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:27.		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D43766DB

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 9)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	(f) = (d - e)
	(d)	(e)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.206.803,39	1.021.780,57	5.185.022,82
Investimentos	5.684.593,39	664.280,57	5.020.312,82
Inversões Financeiras	25.300,00	7.500,00	17.800,00
Amortização da Dívida	496.910,00	350.000,00	146.910,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.206.803,39	1.021.780,57	5.185.022,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.206.803,39	1.021.780,57	5.185.022,82
FONTE: Sistema e-Pública (2345-9883-291). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:28.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F37AC5EB

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 11)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1771-0336-346). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:29.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3583BCFC

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 12)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.130.000,00	1.130.000,00	807.081,95	71,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	194.686,71	55,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	612.395,24	81,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.160.000,00	19.160.000,00	14.851.810,82	77,51
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	13.008.879,46	80,80
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	310,41	6,21
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	166.241,10	66,50
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.673.159,71	59,76
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.220,14	64,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.290.000,00	20.290.000,00	15.658.892,77	77,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
---	---------	---------	---------------------	---------------------	----------------

SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.040.012,00	1.195.012,00	534.860,40	44,76	529.256,00	44,29	529.256,00	44,29
Despesas Correntes	1.040.012,00	1.195.012,00	534.860,40	44,76	529.256,00	44,29	529.256,00	44,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	611.767,00	1.644.306,40	1.620.546,85	98,56	1.614.150,98	98,17	1.554.402,49	94,53
Despesas Correntes	599.117,00	1.631.656,40	1.620.546,85	99,32	1.614.150,98	98,93	1.554.402,49	95,27
Despesas de Capital	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	521.180,00	484.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	521.180,00	484.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	197.414,00	186.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	195.516,00	184.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.898,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.363.511,00	2.875.511,00	2.759.729,28	95,97	2.488.823,02	86,55	2.363.796,12	82,20
Despesas Correntes	1.306.177,00	2.818.177,00	2.751.497,28	97,63	2.480.591,02	88,02	2.363.796,12	83,88
Despesas de Capital	57.334,00	57.334,00	8.232,00	14,36	8.232,00	14,36	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.767.384,00	6.418.848,40	4.915.136,53	76,57	4.632.230,00	72,17	4.447.454,61	69,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.915.136,53	4.632.230,00	4.447.454,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.915.136,53	4.632.230,00	4.447.454,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.348.833,92	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	2.283.396,08	2.098.620,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	29,58	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor

	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	exercício (p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	(s)	Total de RP a pagar ou prescritos (t)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.348.833,92	4.632.230,00	2.283.396,08	14.306.314,65	0,00	12.022.918,57	-----	1.122.522,97	2.283.396,08
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.665,68	93,58 0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.783,14	0,00 210.451,04	-210.451,04
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.478,44	0,00 0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									210.451,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									210.451,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	210.451,04	0,00	0,00	0,00	210.451,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	210.451,04	0,00	0,00	0,00	210.451,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.633.221,00	2.633.221,00	1.608.891,38	61,10
Proveniente da União	2.633.221,00	2.633.221,00	1.608.891,38	61,10
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.633.221,00	2.633.221,00	1.608.891,38	61,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.992.732,00	2.364.302,00	1.935.547,90	81,87	1.800.224,31	76,14	1.380.129,94	58,37
Despesas Correntes	1.466.536,00	2.239.536,00	1.934.769,90	86,39	1.799.446,31	80,35	1.379.351,94	61,59

Despesas de Capital	526.196,00	124.766,00	778,00	0,62	778,00	0,62	778,00	0,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	359.819,00	464.811,00	255.095,00	54,88	253.955,00	54,64	253.955,00	54,64
Despesas Correntes	153.494,00	334.254,00	240.895,00	72,07	239.755,00	71,73	239.755,00	71,73
Despesas de Capital	206.325,00	130.557,00	14.200,00	10,88	14.200,00	10,88	14.200,00	10,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.730,00	140.805,00	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31
Despesas Correntes	103.730,00	140.805,00	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31	49.724,50	35,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	144.590,00	196.590,00	56.480,00	28,73	56.480,00	28,73	56.480,00	28,73
Despesas Correntes	142.692,00	194.692,00	56.480,00	29,01	56.480,00	29,01	56.480,00	29,01
Despesas de Capital	1.898,00	1.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.634.371,00	3.200.008,00	2.296.847,40	71,78	2.160.383,81	67,51	1.740.289,44	54,38
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.032.744,00	3.559.314,00	2.470.408,30	69,41	2.329.480,31	65,45	1.909.385,94	53,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	971.586,00	2.109.117,40	1.875.641,85	88,93	1.868.105,98	88,57	1.808.357,49	85,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	624.910,00	624.910,00	49.724,50	7,96	49.724,50	7,96	49.724,50	7,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	342.004,00	383.004,00	56.480,00	14,75	56.480,00	14,75	56.480,00	14,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.363.511,00	2.875.511,00	2.759.729,28	95,97	2.488.823,02	86,55	2.363.796,12	82,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.401.755,00	9.618.856,40	7.211.983,93	74,98	6.792.613,81	70,62	6.187.744,05	64,33

FONTE: Sistema e-Pública (2123-3902-329). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão:

23:29.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último

bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total

da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle

da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F2D49F8C

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 13)

MUNICÍPIO DE PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	25.492.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (8533-5699-09). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:30.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: E974B988

GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 14)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.650.447,00
Previsão Atualizada	27.650.447,00
Receitas Realizadas	20.864.881,95
Déficit Orçamentário	743.292,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	169.041,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.650.447,00
Créditos Adicionais	10.780.580,79
Dotação Atualizada	38.431.027,79
Despesas Empenhadas	23.400.735,72
Despesas Liquidadas	21.608.174,38
Despesas Pagas	20.074.260,71
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.400.735,72
Despesas Liquidadas	21.608.174,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.245.030,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.245.030,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.245.030,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	500.484,34	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.047.706,39	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	617.091,01	0,00	604.108,47	12.982,54
Poder Executivo	617.091,01	0,00	604.108,47	12.982,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	132.066,83	0,00	97.649,00	34.417,83
Poder Executivo	132.066,83	0,00	97.649,00	34.417,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	749.157,84	0,00	701.757,47	47.400,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.514.939,85		25,00	28,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	26.774,37		15,00	8,51
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.632.230,00		15,00	29,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (2164-5079-068). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:31.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1E6F9971

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
	PREVISÃO	RECEITAS	R\$ 1
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	DESPESAS	PAGAS	RESTOS A	DE RESTOS	(h) = (d-e)
	(d)	(e)	LIQUIDADAS	(f)	PAGAR NÃO	A PAGAR	

					PROCESSADOS	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023	2024	SALDO ATUAL
					(i)	(j) = (Ib - (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62
Contadora CRC/RN: 9603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:13B781CF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		R\$ 1 SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	CARLOS VERIANO DE LIMA	FÁBIO ALVES DE MIRANDA
027.319.994-38	032.459.234-57	020.715.244-62

Contadora CRC/RN: 9603/O-2

Prefeito Municipal

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador: 16B5ACA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Parelhas/RN, através da Secretaria Municipal da Educação e da Cultura, vem por meio deste, convocar todos os interessados para apresentar cotação de preços para o objeto: **"KIT DE MATERIAL ESCOLAR"**. O prazo para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

E-mail para envio das propostas: setordecomprasparelhas01-rn@outlook.com

Parelhas, 28 de novembro de 2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Parelhas/RN:

FORNECEDOR:	
CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
FONE:	
EMAIL:	
OBJETO: KIT DE MATERIAL ESCOLAR	

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0020812 - Lápis grafite preto: Corpo cilíndrico material de madeira carga, 0,2 mm, dureza HB.	Und.	1.000		
2	0020813 - Apontador com depósito: Em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento.	Und.	2.000		
3	0020814 - Lápis de Cor (caixa c/ 12 lápis): Comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und.	1.790		
4	0020815 - Massa de modelar: Caixa com 12 massas para modelar composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica, tipo fosca.	Und.	500		
5	0020816 - Caderno pequeno: Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 23 pautas; formato 140x202mm	Und.	450		
6	0020817 - Caderno pequeno: Caderno pequeno sem espiral capa e na contra capa em material flexível estampa infantil ou em diversas cores dimensões mínimas 14cm x 20cm com 96 folhas internas todas pautadas em papel sulfite branco gramatura 63 g.	Und.	200		
7	0020818 - Borracha: Macia, feita de látex natural, para lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Medidas mínimas: Comprimento 31 mm, largura 22 mm, espessura: 5mm, em material não reciclado (40 Unidades).	Caixa	60		
8	0020819 - Giz de cera grosso caixa com 12 cores: Contendo (12) cores diferenciadas entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes à luz, seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso, antialérgico.	Und.	400		

9	0020820 - Cola branca contendo 90 grs: Líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador, devendo constar informações exigidas na legislação em vigor, bem como peso líquido. Peso líquido: 90 gramas +/- 1%.	Und.	500		
10	0020821 - Jogo de caneta hidrocor com 12 unidades: Inteira, forma cilíndrica, acondicionadas em embalagem contendo 12 cores diferenciadas entre si, muito boa pigmentação, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.	Und.	120		
11	0020822 - Tesoura sem ponta: Em aço inoxidável; medindo aproximadamente 11 cm, cabo polipropileno atóxico; com rebite; lamina em aço inoxidável, ponta arredondada. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento as lâminas devem apresentar-se justapostas em ambas as partes.	Und.	640		
12	0020823 - Tinta guache caixa com 06 cores: Guache fabricado a base de resinas atóxicas e água, quando aplicado sobre o papel deverá trincar depois de seco evitando obstrução da pele, totalmente antialérgico. Cada frasco deverá conter no mínimo 15 ml. Embalagem contendo 6 cores (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO). A guache não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos	Caixa	300		
13	0020824 - Pincel chato número Nº 16 para pintura: Com virola de alumínio, pelo natural; cabo longo de madeira ou plástico arredondado; formato chato; tamanho 16. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	Und.	120		
14	0020825 - Avental plástico Infantil: Para pescoço, amarras nas costas, sem manga, confeccionado em bagum (tela de nylon, revestida de filme PVC 100%), medindo aproximadamente 39x48,5 cm. Para uso em crianças.	Und.	150		
15	0020826 - Pintura a dedo: Tinta escolar para pintura a dedo, caixa com 6 potes de no mínimo 15 ml, cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Composição: resina de PVA, água, carga pigmentos.	Und.	150		
16	0020827 - Tela para pintura: tam 20x30 cm	Und.	100		
17	0020833 - Caderno grande (4 matérias) em espiral capa em material resistente estampado ou em diversas cores mais conforme o pedido, dimensões mínimas 20,5 cm x 27,5cm com 56 folhas internas todas pautadas em papel sulfite branco gramatura 63 g.	Und.	1.700		
18	0020834 - Caderno Brochura Grande: Caderno com capa e contracapa duras e lisas em cores variadas, em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² ; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m ² com 31 pautas; formato 200x275mm.	Und.	100		
19	0020835 - Caneta Esferográfica Retrátíl cor AZUL; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta de latão ,resina termoplásticas , com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Com selo de aprovação do INMETRO.	Und.	2.000		
20	0020836 - Caneta Esferográfica Retrátíl cor VERMELHA; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta de latão, resinas termoplástica, com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Com selo de aprovação do INMETRO.	Und.	1.000		
21	0020837 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO	Und.	550		
22	0020838 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m ² ; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.	Und.	500		
23	0025311 - Bolsa personalizada em cores a definir por esta secretaria, material: em nylon 600 , MEDIDA: 26X35X8 com estampa sublimizada na frente - designer a definir pela SEMEC.	UND	300		
24	0025313 - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA – GRANDE, Confeccionada em tecido 01 : tecido 56% poliéster e 44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m ² cv%3, cor tpx 19.4025, título fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resistencia a tração trama mínima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resistência á tração urdume 138 kgf. alongamento urdume 43 % cv%03. plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medindo 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 12 cm de fundo, fechamento com zíper 06 na branca e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 24 cm de altura x 30 cm de largura fechamento através de zíper 06 na cor branca e um cursor níquel, acabamento na parte superior em vies de 25 mm na cor azul marinho. Bolso lateral em tela colmeia com forro em malha na cor azul marinho medindo 16 cm de altura x 20 cm de largura, acabamento superior em elástico de 25 mm na cor azul marinho. Costas da mochila no mesmo material medindo 40 cm de altura x 30 cm de largura almofadada com espuma pac de 05 mm e forrada internamente com tecido 02 : tecido 100% poliéster na cor pantone tpx 190303, título trama 850 dtex, título urdume 430 dtex, gramatura de 207 gm ² , espessura de 045 mm, densidade trama 14,48 fios cm, densidade urdume 19,50 fios cm, resistência tração trama 1500 n, resistência tração urdume 1090 alongamento a trama 27,8 %, alongamento urdume 30,50 % na cor preta, conter costura em forma de “v” invertido a um pico central de 16 cm de altura. alças das costas confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 35 cm de comprimento e 06 cm de largura, acabamento nas laterais em vies de 25 mm 100% poliéster na cor azul marinho, sobre estas nas extremidades inferiores fita 100 % poliéster de 30 mm na cor branco medindo 07 cm dobradas aonde será fixado um regulador triplo de 30 mm na cor branco, as mesmas serão fixadas na mochila através de travessa em fita 100 % poliéster de 30 mm na branco medindo 30 cm de comprimento fixada a 06 cm da base superior. Alça de mão em fita 100 % poliéster de 30 mm na cor branco com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. Para regulagem das alças dois tirantes em fita 100 % poliéster de 30 mm na cor branco fixados na base lateral inferior de cada lado através de triangulo do mesmo tecido da mochila, tirantes medindo 50 cm de comprimento, impressão em sublimação (designer a definir pela semec), em toda a frente da mochila e bolso frontal, acabamento interno em todas as costuras em fita de tnt 80 gms de 30 mm na cor preta.	UND	1.000		
25	0025314 - Mochila – medida 40x30x19 cm. Cor: escala cmyk (c81 m14 y49 k0) escala pantone (p 134-5u), em plástico tipo lona PVC, com carrinho acoplado de alumínio preto e base plástica, rodinhas de plástico PVC e 4 cm de diâmetro, 2 divisórias externas, com 2 bolsos (um em cada lado), laterais em tela azul, zíper reforçado, porta cartão para identificação do aluno nas costas da mochila, sublimação de 39,5 x 20,5 a ser definida pela semec com plastificação na frente da mochila com detalhe na borda com cor a ser definida pela SEMEC; na primeira divisória, deve haver 1 bolso interno medindo 11cmx7cm e na segunda divisória deve haver 1 bolso interno medindo 12cmx21cm.	UND	500		
26	0025315 - Agenda pedagógica para planejamento, capa dura personalizada (designer a definir) com 420 folhas, personalizados, encadernação wire-o (garra de arame duplo). Tamanho: 15,5 cm x 22 cm de comprimento.	UND	300		

	acompanhando: Tassel de ceda combinando com a cor da capa. Elástico combinando com a cor da capa. (Algumas cores com glitter). A agenda deverá ser de acordo com o modelo apresentado pela Secretária de Educação e Cultura.				
27	0025316 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA PERSONALIZADA COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEMEC. - 200 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750g/m²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120g/m²). ESPIRAL COBRE. FOLHAS PAUTADAS PAPEL OFF-SET 56g/m². ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS. BOLSA DE PAPEL. NÚMERO DE MATÉRIAS 10 MATÉRIAS. PRODUTO CERTIFICADO FSC. FORMATO 200mm x 275mm. GRAMATURA 56g/m².	UND	1.700		

Observações:

*Validade da proposta: 60 dias

*Informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, encargos e tributos para sua formação.

*declaramos para fins de cumprimento da Lei Complementar 123/2016 e alterações que a empresa acima está enquadrada como () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI/ () MICROEMPRESA-ME/

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP/ () NÃO ENQUADRADO COMO MEI/ME/EPP, para utilizarmos do tratamento diferenciado, previsto na legislação, nas aquisições públicas.

Parelhas/RN, ___ de ___ de 2024.

Responsável

Publicado por:
Valquíria Yara de Araújo Lima
Código Identificador:DA25F9A4

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.482.588,00	72.482.588,00	14.404.547,20	19,87	77.500.703,04	106,92	-5.018.115,04
Receitas Correntes	67.478.984,00	67.478.984,00	14.117.241,20	20,92	75.707.068,48	112,19	-8.228.084,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.402,00	4.044.402,00	1.578.906,01	39,04	7.106.083,90	175,70	-3.061.681,90
Impostos	3.625.452,00	3.625.452,00	1.523.083,39	42,01	6.639.018,90	183,12	-3.013.566,90
Taxas	408.450,00	408.450,00	55.822,62	13,67	467.065,00	114,35	-58.615,00
Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuições	619.501,00	619.501,00	143.787,42	23,21	519.608,68	83,88	99.892,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	143.787,42	23,21	519.608,68	83,88	99.892,32
Receita Patrimonial	1.363.678,00	1.363.678,00	259.446,75	19,03	1.218.331,51	89,34	145.346,49
Valores Mobiliários	1.348.978,00	1.348.978,00	259.446,75	19,23	1.218.331,51	90,32	130.646,49
Demais Receitas Patrimoniais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Transferências Correntes	60.372.829,00	60.372.829,00	11.152.310,76	18,47	62.608.973,12	103,70	-2.236.144,12
Transferências da União e de suas Entidades	37.691.677,00	37.691.677,00	7.140.655,51	18,94	42.165.463,31	111,87	-4.473.786,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.364.296,00	9.364.296,00	1.893.957,86	20,23	8.857.465,52	94,59	506.830,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	-62.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.316.856,00	13.316.856,00	2.117.697,39	15,90	11.524.044,29	86,54	1.792.811,71
Outras Receitas Correntes	1.078.574,00	1.078.574,00	982.790,26	91,12	4.254.071,27	394,42	-3.175.497,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.949,00	46.949,00	12.521,06	26,67	159.622,69	339,99	-112.673,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	776.137,00	776.137,00	40.261,59	5,19	57.217,33	7,37	718.919,67
Demais Receitas Correntes	255.488,00	255.488,00	930.007,61	364,01	4.037.231,25	1.580,20	-3.781.743,25
Receitas de Capital	5.003.604,00	5.003.604,00	287.306,00	5,74	1.793.634,56	35,85	3.209.969,44
Alienação de Bens	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.679,00

Alienação de Bens Móveis	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.679,00
Transferências de Capital	4.976.220,00	4.976.220,00	287.306,00	5,77	1.793.634,56	36,04	3.182.585,44
Transferências da União e de suas Entidades	4.634.368,00	4.634.368,00	287.306,00	6,20	1.223.634,56	26,40	3.410.733,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	570.000,00	166,74	-228.148,00
Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.705,00
Demais Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.705,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	4.338,00	0,00	13.014,00	0,00	-13.014,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.338,00	0,00	13.014,00	0,00	-13.014,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.338,00	0,00	13.014,00	0,00	-13.014,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.482.588,00	72.482.588,00	14.408.885,20	26,66	77.513.717,04	148,04	-5.031.129,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.482.588,00	72.482.588,00	14.408.885,20	26,66	77.513.717,04	148,04	-5.031.129,04
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					77.513.717,04		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.897.815,93			1.460.035,62		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.897.815,93			1.460.035,62		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.482.588,00	103.017.428,05	12.380.877,22	88.627.041,78	14.390.386,27	16.766.051,95	70.694.557,99	32.322.870,06	70.244.764,60	0,00
Despesas Correntes	60.793.150,00	87.314.367,54	10.424.850,04	81.771.970,22	5.542.397,32	14.434.436,82	65.655.883,27	21.658.484,27	65.255.089,17	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	36.828.253,00	45.711.709,92	1.971.906,92	44.826.654,11	885.055,81	6.628.285,92	35.140.057,76	10.571.652,16	35.022.785,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.961.590,00	41.602.657,62	8.452.943,12	36.945.316,11	4.657.341,51	7.806.150,90	30.515.825,51	11.086.832,11	30.232.303,74	0,00
Despesas de Capital	11.083.063,00	15.389.955,42	1.956.027,18	6.855.071,56	8.534.883,86	2.331.615,13	5.038.674,72	10.351.280,70	4.989.675,43	0,00
INVESTIMENTO	10.425.882,00	13.821.035,18	1.906.027,18	5.392.151,32	8.428.883,86	2.025.606,07	3.699.201,77	10.121.833,41	3.650.202,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	657.181,00	1.568.920,24	50.000,00	1.462.920,24	106.000,00	306.009,06	1.339.472,95	229.447,29	1.339.472,95	0,00
Reserva de Contingência	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ^{DE}	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	88.646.562,78	14.390.386,27	16.770.389,95	70.707.571,99	32.329.377,06	70.257.778,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	88.646.562,78	14.390.386,27	16.770.389,95	70.707.571,99	32.329.377,06	70.257.778,60	0,00

+ XI)										
SUPERÁVIT (XIII)				-	11.132.845,74			6.806.145,05		7.255.938,44
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	77.513.717,04	14.390.386,27	16.770.389,95	77.513.717,04	32.329.377,06	77.513.717,04	0,00
RESERVA DO RPPS										

I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:D7C348CB

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.482.588,00	72.482.588,00	14.404.547,20	77.500.703,04	-5.018.115,04
I Receitas Correntes	67.478.984,00	67.478.984,00	14.117.241,20	75.707.068,48	-8.228.084,48
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.402,00	4.044.402,00	1.578.906,01	7.106.083,90	-3.061.681,90
1.1.1 Impostos	3.625.452,00	3.625.452,00	1.523.083,39	6.639.018,90	-3.013.566,90
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	553.372,00	553.372,00	243.226,87	823.910,72	-270.538,72
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	363.322,00	363.322,00	186.571,77	376.411,53	-13.089,53
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	323.421,00	323.421,00	173.555,83	300.240,32	23.180,68
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	5.584,95	5.584,95	-5.584,95
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.901,00	39.901,00	7.430,99	70.586,26	-30.685,26
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	190.050,00	190.050,00	56.655,10	447.499,19	-257.449,19
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	190.050,00	190.050,00	56.655,10	447.499,19	-257.449,19
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.180.200,00	1.180.200,00	393.740,30	1.939.342,44	-759.142,44
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.180.200,00	1.180.200,00	393.740,30	1.939.342,44	-759.142,44
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.180.200,00	1.180.200,00	365.367,27	1.826.067,05	-645.867,05
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.180.200,00	1.180.200,00	365.367,27	1.826.067,05	-645.867,05
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.113.000,00	1.113.000,00	352.456,69	1.770.946,74	-657.946,74
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	67.200,00	67.200,00	12.910,58	55.120,31	12.079,69
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	28.373,03	113.275,39	-113.275,39
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	28.373,03	113.275,39	-113.275,39
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.891.880,00	1.891.880,00	886.116,22	3.875.765,74	-1.983.885,74
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.891.880,00	1.891.880,00	886.116,22	3.875.765,74	-1.983.885,74
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.891.880,00	1.891.880,00	886.116,22	3.875.765,74	-1.983.885,74
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.886.000,00	1.886.000,00	886.116,22	3.875.765,74	-1.989.765,74
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	5.880,00
1.1.2 Taxas	408.450,00	408.450,00	55.822,62	467.065,00	-58.615,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	268.800,00	268.800,00	12.546,06	369.163,26	-100.363,26
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	267.750,00	267.750,00	12.195,06	365.251,81	-97.501,81
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	267.750,00	267.750,00	12.195,06	365.251,81	-97.501,81
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	260.400,00	260.400,00	11.058,60	320.275,41	-59.875,41
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	5.775,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	525,00	525,00	0,00	0,00	525,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.050,00	1.050,00	1.136,46	44.976,40	-43.926,40
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.050,00	1.050,00	351,00	3.911,45	-2.861,45
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.050,00	1.050,00	351,00	3.911,45	-2.861,45
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	139.650,00	139.650,00	43.276,56	97.901,74	41.748,26
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	139.650,00	139.650,00	43.276,56	97.901,74	41.748,26
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	139.650,00	139.650,00	43.276,56	97.901,74	41.748,26

1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.150,00	3.150,00	25.866,71	48.651,97	-45.501,97
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	136.500,00	136.500,00	17.409,85	49.249,77	87.250,23
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.2 Contribuições	619.501,00	619.501,00	143.787,42	519.608,68	99.892,32
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	143.787,42	519.608,68	99.892,32
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	143.787,42	519.608,68	99.892,32
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	619.501,00	619.501,00	143.787,42	519.608,68	99.892,32
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	619.501,00	619.501,00	143.787,42	519.608,68	99.892,32
1.3 Receita Patrimonial	1.363.678,00	1.363.678,00	259.446,75	1.218.331,51	145.346,49
1.3.2 Valores Mobiliários	1.348.978,00	1.348.978,00	259.446,75	1.218.331,51	130.646,49
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.348.978,00	1.348.978,00	259.446,75	1.218.331,51	130.646,49
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.348.978,00	1.348.978,00	259.446,75	1.218.331,51	130.646,49
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.348.978,00	1.348.978,00	259.446,75	1.218.331,51	130.646,49
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	409.500,00	409.500,00	48.264,18	188.216,45	221.283,55
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	141.750,00	141.750,00	422,56	1.482,69	140.267,31

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	184.801,00	184.801,00	8.765,34	62.301,28	122.499,72
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	2.836,00	2.836,00	1.855,09	10.663,63	-7.827,63
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	29.403,00	29.403,00	13.076,04	47.321,90	-17.918,90
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	168.000,00	168.000,00	36.592,50	202.689,92	-34.689,92
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	63.000,00	63.000,00	5.771,99	24.535,46	38.464,54
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.205,00	2.205,00	103,95	532,03	1.672,97
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.360,00	3.360,00	817,10	5.793,94	-2.433,94
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.262,00	2.262,00	0,00	0,00	2.262,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	7.665,00	7.665,00	1.126,33	6.287,51	1.377,49
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	176.903,00	176.903,00	105.972,95	513.552,24	-336.649,24
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.565,00	5.565,00	418,13	3.028,17	2.536,83
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	94.501,00	94.501,00	4.722,68	11.236,29	83.264,71
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	6.510,00	6.510,00	175,10	2.145,75	4.364,25
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.260,00	1.260,00	14,87	444,96	815,04
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	45.152,00	45.152,00	31.347,94	138.099,29	-92.947,29
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.7 Transferências Correntes	60.372.829,00	60.372.829,00	11.152.310,76	62.608.973,12	-2.236.144,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	37.691.677,00	37.691.677,00	7.140.655,51	42.165.463,31	-4.473.786,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.276.224,00	26.276.224,00	4.194.145,63	23.435.811,73	2.840.412,27
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.275.047,00	26.275.047,00	4.191.529,37	23.431.817,13	2.843.229,87
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.670.066,00	23.670.066,00	3.594.677,59	21.467.465,65	2.202.600,35
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.670.066,00	23.670.066,00	3.594.677,59	21.467.465,65	2.202.600,35
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.587.583,00	29.587.583,00	4.493.346,90	26.834.331,64	2.753.251,36
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.917.517,00	-5.917.517,00	-898.669,31	-5.366.865,99	-550.651,01
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.604.981,00	2.604.981,00	596.851,78	1.964.351,48	640.629,52
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.604.981,00	2.604.981,00	596.851,78	1.964.351,48	640.629,52
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.604.981,00	2.604.981,00	594.395,60	1.961.895,30	643.085,70
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	2.456,18	2.456,18	-2.456,18
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.177,00	1.177,00	2.616,26	3.994,60	-2.817,60
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.177,00	1.177,00	2.616,26	3.994,60	-2.817,60
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.471,00	1.471,00	3.270,29	4.993,14	-3.522,14
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-294,00	-294,00	-654,03	-998,54	704,54
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	711.802,00	711.802,00	152.579,59	739.480,84	-27.678,84

1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	176.400,00	176.400,00	11.519,60	188.949,92	-12.549,92
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	176.400,00	176.400,00	11.519,60	188.949,92	-12.549,92
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	429.032,00	429.032,00	141.059,99	550.530,92	-121.498,92
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	15.750,00	15.750,00	1.189,71	4.693,04	11.056,96
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	15.750,00	15.750,00	1.189,71	4.693,04	11.056,96
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	413.282,00	413.282,00	139.870,28	545.837,88	-132.555,88
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	413.282,00	413.282,00	139.870,28	545.837,88	-132.555,88
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.370,00	106.370,00	0,00	0,00	106.370,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.370,00	106.370,00	0,00	0,00	106.370,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.294.531,00	6.294.531,00	1.752.060,80	13.661.843,03	-7.367.312,03
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	6.294.531,00	6.294.531,00	1.455.982,80	12.389.253,76	-6.094.722,76
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.525.500,00	4.525.500,00	958.970,64	7.987.169,98	-3.461.669,98
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.525.500,00	4.525.500,00	958.970,64	7.987.169,98	-3.461.669,98
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.515.000,00	4.515.000,00	693.514,64	6.654.241,98	-2.139.241,98
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	265.456,00	1.332.928,00	-1.332.928,00

1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.176.831,00	1.176.831,00	388.207,34	3.750.724,20	-2.573.893,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.176.831,00	1.176.831,00	388.207,34	3.750.724,20	-2.573.893,20
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.061.331,00	1.061.331,00	388.207,34	3.750.724,20	-2.689.393,20
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	397.950,00	397.950,00	81.506,80	460.068,48	-62.118,48
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	397.950,00	397.950,00	81.506,80	460.068,48	-62.118,48
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	397.950,00	397.950,00	13.730,80	85.314,08	312.635,92
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	67.776,00	374.754,40	-374.754,40
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	173.250,00	173.250,00	27.298,02	158.853,10	14.396,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	173.250,00	173.250,00	27.298,02	158.853,10	14.396,90
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	173.250,00	173.250,00	27.298,02	158.853,10	14.396,90
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	32.438,00	-21.938,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	32.438,00	-21.938,00
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	32.438,00	-21.938,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	296.078,00	1.272.589,27	-1.272.589,27
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	296.078,00	1.272.589,27	-1.272.589,27
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	714.158,00	714.158,00	266.675,14	1.337.241,51	-623.083,51
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	273.000,00	273.000,00	170.819,14	775.322,17	-502.322,17
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	273.000,00	273.000,00	170.819,14	775.322,17	-502.322,17
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.650,00	13.650,00	0,00	7.500,00	6.150,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	13.650,00	13.650,00	0,00	7.500,00	6.150,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	284.760,00	284.760,00	95.856,00	319.520,00	-34.760,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	284.760,00	284.760,00	95.856,00	319.520,00	-34.760,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	95.550,00	95.550,00	32.140,20	107.134,00	-11.584,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	57.750,00	57.750,00	15.336,00	51.120,00	6.630,00

PNAE - PRÉ ESCOLA					
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	118.650,00	118.650,00	45.394,80	151.316,00	-32.666,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	6.510,00	6.510,00	1.632,00	5.440,00	1.070,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.300,00	6.300,00	1.353,00	4.510,00	1.790,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	109.200,00	109.200,00	0,00	62.190,64	47.009,36
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	109.200,00	109.200,00	0,00	62.190,64	47.009,36
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	8.400,00	8.400,00	0,00	2.729,36	5.670,64
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	67.725,00	67.725,00	0,00	44.449,74	23.275,26
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	33.075,00	33.075,00	0,00	15.011,54	18.063,46
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	33.548,00	33.548,00	0,00	172.708,70	-139.160,70
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	33.548,00	33.548,00	0,00	172.708,70	-139.160,70
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.744.700,00	2.744.700,00	447.731,04	2.048.145,18	696.554,82
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.310.000,00	2.310.000,00	447.731,04	2.048.145,18	261.854,82
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.310.000,00	2.310.000,00	447.731,04	2.048.145,18	261.854,82
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.310.000,00	2.310.000,00	447.731,04	2.048.145,18	261.854,82
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	329.700,00	329.700,00	0,00	0,00	329.700,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	329.700,00	329.700,00	0,00	0,00	329.700,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	329.700,00	329.700,00	0,00	0,00	329.700,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	718.002,00	718.002,00	325.269,49	754.609,77	-36.607,77
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	718.002,00	718.002,00	325.269,49	754.609,77	-36.607,77
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	718.002,00	718.002,00	325.269,49	754.609,77	-36.607,77
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	256.215,00	256.215,00	13.440,00	107.520,00	148.695,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	10.500,00	10.500,00	33.442,02	156.200,20	-145.700,20
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	79.800,00	79.800,00	9.166,75	73.334,00	6.466,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	89.250,00	89.250,00	32.670,00	110.199,00	-20.949,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	36.750,00	36.750,00	5.200,00	50.022,56	-13.272,56
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	12.600,00	12.600,00	1.760,00	16.930,71	-4.330,71
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	9.450,00	9.450,00	1.254,40	12.066,98	-2.616,98
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.687,00	207.687,00	228.336,32	228.336,32	-20.649,32
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	211.260,00	211.260,00	0,00	0,00	211.260,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	211.260,00	211.260,00	0,00	0,00	211.260,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	211.260,00	211.260,00	0,00	0,00	211.260,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	211.260,00	211.260,00	0,00	0,00	211.260,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.000,00	21.000,00	2.193,82	188.331,25	-167.331,25
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	177.343,97	-177.343,97
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	177.343,97	-177.343,97
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.000,00	21.000,00	2.193,82	10.987,28	10.012,72
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	21.000,00	21.000,00	2.193,82	10.987,28	10.012,72
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	21.000,00	21.000,00	2.193,82	10.987,28	10.012,72
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.364.296,00	9.364.296,00	1.893.957,86	8.857.465,52	506.830,48
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.976.891,00	8.976.891,00	1.708.266,76	7.811.863,44	1.165.027,56
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.064.000,00	8.064.000,00	1.501.694,46	6.719.768,69	1.344.231,31
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.064.000,00	8.064.000,00	1.501.694,46	6.719.768,69	1.344.231,31
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.080.000,00	10.080.000,00	1.877.118,03	8.399.710,67	1.680.289,33
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.016.000,00	-2.016.000,00	-375.423,57	1.679.941,98	-336.058,02

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	821.520,00	821.520,00	193.294,60	1.050.209,61	-228.689,61
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	821.520,00	821.520,00	193.294,60	1.050.209,61	-228.689,61
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.026.900,00	1.026.900,00	241.617,81	1.312.760,05	-285.860,05
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-205.380,00	-205.380,00	-48.323,21	-262.550,44	57.170,44
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.733,00	8.733,00	3.101,27	12.966,50	-4.233,50
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.733,00	8.733,00	3.101,27	12.966,50	-4.233,50
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.916,00	10.916,00	3.876,57	16.208,02	-5.292,02
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.183,00	-2.183,00	-775,30	-3.241,52	1.058,52
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	82.638,00	82.638,00	10.176,43	28.918,64	53.719,36
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	82.638,00	82.638,00	10.176,43	28.918,64	53.719,36
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	101.908,00	101.908,00	35.691,10	165.024,93	-63.116,93
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	101.908,00	101.908,00	35.691,10	165.024,93	-63.116,93
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	101.908,00	101.908,00	35.691,10	165.024,93	-63.116,93
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	150.000,00	471.250,80	-471.250,80
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	150.000,00	471.250,80	-471.250,80
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	150.000,00	471.250,80	-471.250,80
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	150.000,00	471.250,80	-471.250,80
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	267.751,00	267.751,00	0,00	388.201,35	-120.450,35
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	168.001,00	168.001,00	0,00	388.201,35	-220.200,35
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	168.001,00	168.001,00	0,00	388.201,35	-220.200,35
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.750,00	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	99.750,00	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	17.746,00	17.746,00	0,00	21.125,00	-3.379,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	17.746,00	17.746,00	0,00	21.125,00	-3.379,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	17.746,00	17.746,00	0,00	21.125,00	-3.379,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	17.746,00	17.746,00	0,00	21.125,00	-3.379,00

1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	62.000,00	-62.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	62.000,00	-62.000,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	62.000,00	-62.000,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	62.000,00	-62.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	62.000,00	-62.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	13.316.856,00	13.316.856,00	2.117.697,39	11.524.044,29	1.792.811,71
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.316.856,00	13.316.856,00	2.117.697,39	11.524.044,29	1.792.811,71
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.316.856,00	13.316.856,00	2.117.697,39	11.524.044,29	1.792.811,71
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.316.856,00	13.316.856,00	2.117.697,39	11.524.044,29	1.792.811,71
1.9 Outras Receitas Correntes	1.078.574,00	1.078.574,00	982.790,26	4.254.071,27	3.175.497,27
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.949,00	46.949,00	12.521,06	159.622,69	-112.673,69
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.949,00	46.949,00	12.521,06	159.622,69	-112.673,69
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	46.949,00	46.949,00	12.521,06	159.622,69	-112.673,69
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	46.949,00	46.949,00	12.521,06	159.622,69	-112.673,69
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	776.137,00	776.137,00	40.261,59	57.217,33	718.919,67
1.9.2.2 Restituições	776.137,00	776.137,00	40.261,59	57.217,33	718.919,67
1.9.2.2.99 Outras Restituições	776.137,00	776.137,00	40.261,59	57.217,33	718.919,67
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	776.137,00	776.137,00	40.261,59	57.217,33	718.919,67
1.9.9 Demais Receitas Correntes	255.488,00	255.488,00	930.007,61	4.037.231,25	3.781.743,25
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	255.488,00	255.488,00	930.007,61	4.037.231,25	3.781.743,25
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	881.405,16	3.642.507,89	3.642.507,89
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	881.405,16	3.642.507,89	3.642.507,89
1.9.9.9.99 Outras Receitas	255.488,00	255.488,00	48.602,45	394.723,36	-139.235,36
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	255.488,00	255.488,00	48.602,45	394.723,36	-139.235,36
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	255.488,00	255.488,00	48.602,45	394.723,36	-139.235,36
2 Receitas de Capital	5.003.604,00	5.003.604,00	287.306,00	1.793.634,56	3.209.969,44
2.2 Alienação de Bens	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.679,00	12.679,00	0,00	0,00	12.679,00

2.4 Transferências de Capital	4.976.220,00	4.976.220,00	287.306,00	1.793.634,56	3.182.585,44
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.634.368,00	4.634.368,00	287.306,00	1.223.634,56	3.410.733,44
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	734.350,00	734.350,00	0,00	0,00	734.350,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	702.850,00	702.850,00	0,00	0,00	702.850,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	671.612,00	671.612,00	0,00	0,00	671.612,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	671.612,00	671.612,00	0,00	0,00	671.612,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	5.513,00	5.513,00	0,00	0,00	5.513,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.888.993,00	3.888.993,00	287.306,00	1.223.634,56	2.665.358,44
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	404.473,00	404.473,00	0,00	0,00	404.473,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	404.473,00	404.473,00	0,00	0,00	404.473,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	404.473,00	404.473,00	0,00	0,00	404.473,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	63.525,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	63.525,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	63.525,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.420.995,00	3.420.995,00	287.306,00	1.223.634,56	2.197.360,44
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.420.995,00	3.420.995,00	287.306,00	1.223.634,56	2.197.360,44

2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.420.995,00	3.420.995,00	287.306,00	1.223.634,56	2.197.360,44
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	341.852,00	341.852,00	0,00	570.000,00	-228.148,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	341.852,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	341.852,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	341.852,00	341.852,00	0,00	0,00	341.852,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	170.000,00	-170.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	170.000,00	-170.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	170.000,00	-170.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	14.705,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	0,00	0,00	4.338,00	13.014,00	-13.014,00
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.338,00	13.014,00	-13.014,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.338,00	13.014,00	-13.014,00
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.338,00	13.014,00	-13.014,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	4.338,00	13.014,00	-13.014,00
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	4.338,00	13.014,00	-13.014,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.482.588,00	72.482.588,00	14.408.885,20	77.513.717,04	-5.031.129,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.482.588,00	72.482.588,00	14.408.885,20	77.513.717,04	5.031.129,04
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				77.513.717,04	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.897.815,93		1.460.035,62	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.897.815,93		1.460.035,62	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.482.588,00	103.017.428,05	12.380.877,22	88.627.041,78	14.390.386,27	16.766.051,95	70.694.557,99	32.322.870,06	70.244.764,60	0,00
3 Despesas Correntes	60.793.150,00	87.314.367,54	10.424.850,04	81.771.970,22	5.542.397,32	14.434.436,82	65.655.883,27	21.658.484,27	65.255.089,17	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.828.253,00	45.711.709,92	1.971.906,92	44.826.654,11	885.055,81	6.628.285,92	35.140.057,76	10.571.652,16	35.022.785,43	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	36.828.253,00	45.711.709,92	1.971.906,92	44.826.654,11	885.055,81	6.628.285,92	35.140.057,76	10.571.652,16	35.022.785,43	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.506.592,00	7.524.440,24	-35.920,16	7.405.311,04	119.129,20	1.180.910,21	5.872.407,95	1.652.032,29	5.868.385,75	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.248.689,00	31.897.264,94	1.151.966,68	31.314.419,58	582.845,36	4.702.543,70	24.667.851,79	7.229.413,15	24.664.459,76	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.621.445,00	4.245.711,08	371.666,74	4.105.162,11	140.548,97	489.154,22	2.845.152,51	1.400.558,57	2.831.464,13	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	900,00	1.449.187,01	474.498,88	1.446.756,74	2.430,27	238.383,01	1.210.640,87	238.546,14	1.114.471,15	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	236.906,00	486.214,85	9.694,78	477.431,84	8.783,01	9.694,78	477.431,84	8.783,01	477.431,84	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192.721,00	108.891,80	0,00	77.572,80	31.319,00	7.600,00	66.572,80	42.319,00	66.572,80	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.961.590,00	41.602.657,62	8.452.943,12	36.945.316,11	4.657.341,51	7.806.150,90	30.515.825,51	11.086.832,11	30.232.303,74	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	983.665,00	6.161.141,44	1.669.853,10	6.129.388,44	31.753,00	1.721.655,49	5.236.262,72	924.878,72	5.234.342,72	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	971.511,00	1.339.644,94	432.046,55	1.332.891,94	6.753,00	494.552,36	1.063.025,63	276.619,31	1.061.105,63	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.154,00	114.675,60	0,00	114.675,60	0,00	0,00	114.675,60	0,00	114.675,60	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	0,00	4.706.820,90	1.237.806,55	4.681.820,90	25.000,00	1.227.103,13	4.058.561,49	648.259,41	4.058.561,49	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	78.908,00	93.600,00	39.600,00	93.600,00	0,00	38.700,00	71.450,00	22.150,00	64.950,00	0,00
337170 RATEIO	78.908,00	93.600,00	39.600,00	93.600,00	0,00	38.700,00	71.450,00	22.150,00	64.950,00	0,00

PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO											
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	22.899.017,00	35.347.916,18	6.743.490,02	30.722.327,67	4.625.588,51	6.045.795,41	25.208.112,79	10.139.803,39	24.933.011,02	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	282.322,00	208.121,67	19.315,00	127.425,00	80.696,67	17.275,00	122.925,00	85.196,67	122.625,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.961,00	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	16.539,00	1.427,65	0,00	0,00	1.427,65	0,00	0,00	1.427,65	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.843.396,00	8.142.312,12	1.780.462,47	7.421.495,94	720.816,18	1.370.380,05	6.128.388,90	2.013.923,22	6.035.025,03	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.780,00	195.276,77	3.600,00	34.700,00	160.576,77	5.100,00	34.700,00	160.576,77	31.100,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	495.362,00	773.798,52	162.615,54	704.264,23	69.534,29	101.772,37	561.837,74	211.960,78	546.837,74	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	321.447,00	147.383,00	22.690,00	88.971,96	58.411,04	23.789,20	80.422,16	66.960,84	80.422,16	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	3.005.870,96	867.738,50	3.002.870,46	3.000,50	819.270,00	2.547.638,46	458.232,50	2.547.638,46	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	189.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	782.833,00	736.489,27	58.600,00	712.610,07	23.879,20	122.890,00	563.816,73	172.672,54	563.266,73	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.199.199,00	16.854.627,76	2.478.283,01	13.440.488,74	3.414.139,02	2.751.334,83	10.973.306,78	5.881.320,98	10.827.978,80	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	258.032,00	32.886,43	0,00	22.439,00	10.447,43	6.127,00	20.500,00	12.386,43	18.561,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	854.700,00	970.099,71	192.584,68	961.961,13	8.138,58	140.864,74	713.534,37	256.565,34	713.534,37	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	476.310,00	392.192,10	84.007,62	383.120,98	9.071,12	104.155,95	324.624,27	67.567,83	311.974,55	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	170.784,00	423.027,01	79.913,61	422.550,87	476,14	71.273,49	405.858,45	17.168,56	403.655,25	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.989,00	101.104,26	-389,20	87.695,34	13.408,92	0,00	87.689,94	13.414,32	87.521,94	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.817.863,00	3.360.693,95	994.068,79	3.311.733,95	48.960,00	511.562,78	2.642.869,99	717.823,96	2.642.869,99	0,00	
4 Despesas de Capital	11.083.063,00	15.389.955,42	1.956.027,18	6.855.071,56	8.534.883,86	2.331.615,13	5.038.674,72	10.351.280,70	4.989.675,43	0,00	
44 INVESTIMENTO	10.425.882,00	13.821.035,18	1.906.027,18	5.392.151,32	8.428.883,86	2.025.606,07	3.699.201,77	10.121.833,41	3.650.202,48	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.425.882,00	13.821.035,18	1.906.027,18	5.392.151,32	8.428.883,86	2.025.606,07	3.699.201,77	10.121.833,41	3.650.202,48	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	249.609,00	568.279,26	273.171,36	540.458,62	27.820,64	233.665,09	410.114,28	158.164,98	410.114,28	0,00	
449039 OUTROS	320.915,00	1.377.238,09	780.225,50	1.109.323,50	267.914,59	578.618,50	578.618,50	798.619,59	550.618,50	0,00	

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.208.908,00	8.780.609,75	239.778,23	2.433.163,91	6.347.445,84	648.048,22	1.668.851,21	7.111.758,54	1.668.851,21	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.480.093,00	3.029.776,89	612.852,09	1.309.205,29	1.720.571,60	565.274,26	1.041.617,78	1.988.159,11	1.020.618,49	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.182,00	65.131,19	0,00	0,00	65.131,19	0,00	0,00	65.131,19	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	657.181,00	1.568.920,24	50.000,00	1.462.920,24	106.000,00	306.009,06	1.339.472,95	229.447,29	1.339.472,95	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	657.181,00	1.568.920,24	50.000,00	1.462.920,24	106.000,00	306.009,06	1.339.472,95	229.447,29	1.339.472,95	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	657.181,00	1.568.920,24	50.000,00	1.462.920,24	106.000,00	306.009,06	1.339.472,95	229.447,29	1.339.472,95	0,00
9 Reserva de Contingência	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
3 Despesas Correntes	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00

339193 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,00	4.338,00	13.014,00	6.507,00	13.014,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	88.646.562,78	14.390.386,27	16.770.389,95	70.707.571,99	32.329.377,06	70.257.778,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	88.646.562,78	14.390.386,27	16.770.389,95	70.707.571,99	32.329.377,06	70.257.778,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				- 11.132.845,74			6.806.145,05		7.255.938,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	77.513.717,04	14.390.386,27	16.770.389,95	77.513.717,04	32.329.377,06	77.513.717,04	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA ###.335.144-##	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO ###.159.504-##	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS ###.928.314-##
--	--	--

Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora
----------	------------------------	-----------

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:1646E10A

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição	0,00				

Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00	0,00		

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS				
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##				
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora				

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:93D0AD80

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE PARELHAS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.478.984,00	75.720.082,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.044.402,00	7.106.083,90
IPTU	363.322,00	376.411,53
ISS	1.891.880,00	3.875.765,74
ITBI	190.050,00	447.499,19
IRRF	1.180.200,00	1.939.342,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.950,00	467.065,00
Receitas de Contribuições	619.501,00	519.608,68
Receita Patrimonial	1.363.678,00	1.218.331,51
Aplicações Financeiras (II)	1.348.978,00	1.218.331,51
Outras Receitas Patrimoniais	14.700,00	0,00
Transferências Correntes	60.372.829,00	62.608.973,12

Cota-Parte do FPM	26.275.047,00	23.431.817,13
Cota-Parte do ICMS	8.064.000,00	6.719.768,69
Cota-Parte do IPVA	821.520,00	1.050.209,61
Cota-Parte do ITR	1.177,00	3.994,60
Transferências da LC 61/1989	8.733,00	12.966,50
Transferências do FUNDEB	16.061.556,00	13.572.189,47
Outras Transferências Correntes	9.140.796,00	17.818.027,12
Demais Receitas Correntes	1.078.574,00	4.267.085,27
Outras Receitas Financeiras(III)	255.488,00	394.723,36
Receitas Correntes Restantes	823.086,00	3.872.361,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	65.874.518,00	74.107.027,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.003.604,00	1.793.634,56
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.679,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.679,00	0,00

Transferências de Capital	4.976.220,00	1.793.634,56
Convênios	4.230.845,00	1.223.634,56
Outras Transferências de Capital	745.375,00	570.000,00
Outras Receitas de Capital	14.705,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	14.705,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.003.604,00	1.793.634,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.878.122,00	75.900.662,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.878.122,00	75.900.662,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	87.333.888,54	81.791.491,22	65.668.897,27	65.268.103,17	2.045.331,46	2.164.671,31	2.164.671,31
Pessoal e Encargos Sociais	45.711.709,92	44.826.654,11	35.140.057,76	35.022.785,43	876.778,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.622.178,62	36.964.837,11	30.528.839,51	30.245.317,74	1.168.552,59	2.164.671,31	2.164.671,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	87.333.888,54	81.791.491,22	65.668.897,27	65.268.103,17	2.045.331,46	2.164.671,31	2.164.671,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.389.955,42	6.855.071,56	5.038.674,72	4.989.675,43	311.156,80	2.101.811,37	2.101.811,37
Investimentos	13.821.035,18	5.392.151,32	3.699.201,77	3.650.202,48	311.156,80	2.101.811,37	2.101.811,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.568.920,24	1.462.920,24	1.339.472,95	1.339.472,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	13.821.035,18	5.392.151,32	3.699.201,77	3.650.202,48	311.156,80	2.101.811,37	2.101.811,37

(XXIV + XXV + XXVI + XXVII)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	313.105,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	101.468.028,81	87.183.642,54	69.368.099,04	68.918.305,65	2.356.488,26	4.266.482,68	4.266.482,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	101.468.028,81	87.183.642,54	69.368.099,04	68.918.305,65	2.356.488,26	4.266.482,68	4.266.482,68
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							359.385,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							359.385,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-333.181,68

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.218.331,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.577.717,09
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.039.547,19	7.712.618,07
DEDUÇÕES (XL)	12.028.751,69	16.292.657,40
Disponibilidade de Caixa	12.028.751,69	16.292.657,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.447.844,80	17.288.736,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.867.520,24	662.407,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	551.572,87	333.671,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.989.204,50	-8.580.039,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.590.834,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		404.613,54
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.205.112,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-614.277,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-1.832.609,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.897.815,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.897.815,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:C4664123

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.625.452,00	6.639.018,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	363.322,00	376.411,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	190.050,00	447.499,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.891.880,00	3.875.765,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.180.200,00	1.939.342,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.311.851,00	38.532.355,00
2.1- Cota-Parte FPM	32.192.564,00	28.798.683,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.587.583,00	26.834.331,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.604.981,00	1.964.351,48
2.2- Cota-Parte ICMS	10.080.000,00	8.399.710,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.916,00	16.208,02
2.4- Cota-Parte ITR	1.471,00	4.993,14
2.5- Cota-Parte IPVA	1.026.900,00	1.312.760,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.937.303,00	45.171.373,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.141.374,00	7.313.598,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.592.951,75	3.979.242,78
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.251.398,00	13.645.154,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.501.657,00	11.586.345,57
6.1.1- Principal	13.316.856,00	11.524.044,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	184.801,00	62.301,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	331.905,00	0,00
6.2.1- Principal	329.700,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.205,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.312.836,00	2.058.808,81
6.3.1- Principal	2.310.000,00	2.048.145,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.836,00	10.663,63
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	105.000,00	0,00
6.4.1- Principal	105.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.175.482,00	4.210.445,82
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	76.850,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	76.850,80	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.722.005,18	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.782.547,00	16.887.805,86	13.572.559,91	13.555.579,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.857.702,77	14.704.554,41	11.714.278,21	11.714.278,21	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.559.054,77	7.441.009,73	5.900.504,19	5.900.504,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.298.648,00	7.263.544,68	5.813.774,02	5.813.774,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.924.844,23	2.183.251,45	1.858.281,70	1.841.301,72	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.059.871,09	835.570,19	697.210,74	696.980,76	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.851.524,03	1.347.681,26	1.161.070,96	1.144.320,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	13.449,11	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.887.805,86	13.572.559,91	13.555.579,93	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.590.230,81	11.316.946,87	11.316.946,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.297.575,05	2.255.613,04	2.238.633,06	0,00	0,00	196.804,23
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.704.554,41	11.714.278,21	11.714.278,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.023.314,39	2.004.440,64	2.004.210,66	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	249.067,74	207.105,73	190.125,75	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.551.608,07	11.714.278,21	11.714.278,21	85,85
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.022.404,46	2.004.440,64	2.004.440,64	97,36
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	308.821,32	207.105,73	207.105,73	10,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.364.515,44	72.594,47	72.594,47	0,00	0,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS	1.430.513,15	76.850,80	0,00	0,00	76.850,80	0,00

CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.281.847,52	2.583.348,52	0,00	0,00	2.583.348,52	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	148.665,63	(2.506.497,72)	0,00	0,00	(2.506.497,72)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.768.704,02	5.619.338,33	3.679.427,70	3.650.286,60	0,00
20.1- Educação Infantil	1.944.482,00	1.901.546,55	1.078.343,29	1.058.895,11	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.788.158,79	3.685.608,55	2.577.111,10	2.567.418,18	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	449,25	449,25	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	35.613,98	31.733,98	23.973,31	23.973,31	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.530.851,02	22.486.744,19	17.235.454,28	17.189.333,20	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.563.407,86	10.178.126,47	7.676.058,22	7.656.380,06	0,00
21.1.1- Creche	7.030.616,97	6.911.798,16	5.374.615,43	5.362.176,29	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.532.790,89	3.266.328,31	2.301.442,79	2.294.203,77	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.967.443,16	12.308.617,72	9.559.396,06	9.532.953,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.679.427,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.313.598,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	214.199,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.778.826,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.292.843,48			10.778.826,36	23,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.448.667,39	2.273.212,61	1.533.754,29	214.199,81	700.713,29
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.044.730,04	1.869.275,26	1.333.031,50	214.199,81	497.498,73
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	371.218,46	371.218,46	199.907,79	0,00	171.310,67
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	32.718,89	32.718,89	815,00	0,00	31.903,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.195.272,00	1.779.497,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	744.821,00	1.385.008,37
31.1.1- Salário-Educação	273.000,00	775.322,17
31.1.2- PDDE	13.650,00	7.500,00
31.1.3- PNAE	284.760,00	319.520,00
31.1.4 - PNATE	109.200,00	62.190,64
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	64.211,00	220.475,56
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.451,00	394.488,86
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.166.296,82	1.599.057,87	1.174.416,61	1.174.063,26	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	538.907,43	427.619,34	235.876,25	235.876,25	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.468.987,66	1.152.859,82	920.570,00	920.570,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.271,60	2.522,59	2.169,24	1.815,89	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.567,33	1.203,32	948,32	948,32	0,00
32.8- OUTRAS	118.487,80	14.852,80	14.852,80	14.852,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.717.547,84	24.106.202,06	18.426.404,22	18.379.929,79	0,00
33.1- Despesas Correntes	25.659.672,41	22.546.847,34	17.494.528,24	17.465.033,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.266.196,19	16.102.855,35	12.323.359,53	12.323.359,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.393.476,22	6.443.991,99	5.171.168,71	5.141.674,26	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.057.875,43	1.559.354,72	931.875,98	914.896,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.057.875,43	1.559.354,72	931.875,98	914.896,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	737.494,64	163.754,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.645.154,38	775.322,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.756.302,72	445.313,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	626.346,30	493.762,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.995,81	31.711,42
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(98.492,67)	4.878,63
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	727.834,78	530.352,94

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador:EFB30D3F

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.625.452,00	3.625.452,00	6.639.018,90	183,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	363.322,00	363.322,00	376.411,53	103,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	190.050,00	190.050,00	447.499,19	235,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.891.880,00	1.891.880,00	3.875.765,74	204,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.180.200,00	1.180.200,00	1.939.342,44	164,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	40.706.870,00	40.706.870,00	36.568.003,52	89,83
Cota-Parte FPM	29.587.583,00	29.587.583,00	26.834.331,64	90,69
Cota-Parte ITR	1.471,00	1.471,00	4.993,14	339,43
Cota-Parte IPVA	1.026.900,00	1.026.900,00	1.312.760,05	127,83
Cota-Parte ICMS	10.080.000,00	10.080.000,00	8.399.710,67	83,33
Cota-Parte IPI-Exportação	10.916,00	10.916,00	16.208,02	148,47
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.332.322,00	44.332.322,00	43.207.022,42	97,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.624.216,00	746.408,69	730.601,21	97,88	612.156,84	82,01	611.852,84	81,97	0,00
Despesas Correntes	5.617.324,00	665.621,01	649.813,53	97,62	562.231,16	84,46	561.927,16	84,42	0,00
Despesas de Capital	6.892,00	80.787,68	80.787,68	100,00	49.925,68	61,79	49.925,68	61,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.400.902,00	6.284.934,92	5.970.664,69	94,99	4.857.146,93	77,28	4.853.791,63	77,22	0,00
Despesas Correntes	2.262.883,00	5.221.543,19	5.160.796,44	98,83	4.145.764,52	79,39	4.142.409,22	79,33	0,00
Despesas de Capital	138.019,00	1.063.391,73	809.868,25	76,15	711.382,41	66,89	711.382,41	66,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.069,00	60.919,48	60.919,48	100,00	37.430,40	61,44	37.430,40	61,44	0,00
Despesas Correntes	181.966,00	60.919,48	60.919,48	100,00	37.430,40	61,44	37.430,40	61,44	0,00
Despesas de Capital	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	205.790,00	83.001,33	81.121,33	97,73	65.141,81	78,48	65.103,81	78,43	0,00
Despesas Correntes	203.859,00	83.001,33	81.121,33	97,73	65.141,81	78,48	65.103,81	78,43	0,00
Despesas de Capital	1.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.062,00	140.014,09	139.998,17	99,98	71.693,31	51,20	71.417,37	51,00	0,00
Despesas Correntes	60.062,00	138.868,33	138.852,41	99,98	71.693,31	51,62	71.417,37	51,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.145,76	1.145,76	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	315.920,00	4.332.145,13	4.307.398,22	99,42	3.835.758,05	88,54	3.833.433,85	88,48	0,00
Despesas Correntes	304.343,00	4.252.488,30	4.227.741,39	99,41	3.777.932,72	88,84	3.775.608,52	88,78	0,00
Despesas de Capital	11.577,00	79.656,83	79.656,83	100,00	57.825,33	72,59	57.825,33	72,59	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.789.959,00	11.647.423,64	11.290.703,10	96,93	9.479.327,34	81,38	9.473.029,90	81,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
--	-----------------	-----------------	-----------------

EM ASPS	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.290.703,10	9.479.327,34	9.473.029,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.290.703,10	9.479.327,34	9.473.029,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.481.053,36	6.481.053,36	6.481.053,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.481.053,36	6.481.053,36	6.481.053,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.809.649,74	2.998.273,98	2.991.976,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,13	21,93	21,92

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	6.481.053,36	9.479.327,34	2.998.273,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998.273,98
Empenhos de 2023	7.724.525,40	15.604.758,76	7.880.233,36	1.273.586,45	0,00	0,00	843.637,91	57.537,96	372.410,58	7.507.822,78
Empenhos de 2022	6.480.147,56	13.969.749,89	7.489.602,33	48,96	0,00	0,00	0,00	48,96	0,00	7.489.602,33
Empenhos de 2021	5.077.292,94	8.411.531,70	3.334.238,76	9.918,55	0,00	0,00	0,00	9.918,55	0,00	3.334.238,76
Empenhos de 2020 e anteriores	3.846.788,30	5.598.700,08	1.751.911,78	4.645,98	0,00	0,00	0,00	1.310,15	3.335,83	1.748.575,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.433.354,00	7.433.354,00	14.533.093,83	195,51
Proveniente da União	7.433.354,00	7.433.354,00	13.661.843,03	183,79
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	871.250,80	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.433.354,00	7.433.354,00	14.533.093,83	195,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.783.927,00	9.946.265,01	8.566.720,46	86,13	6.726.537,71	67,62	6.686.037,50	67,22	0,00
Despesas Correntes	3.149.793,00	8.638.562,06	8.425.671,11	97,53	6.585.488,36	76,23	6.544.988,15	75,76	0,00
Despesas de Capital	634.134,00	1.307.702,95	141.049,35	10,78	141.049,35	10,78	141.049,35	10,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.053.868,00	8.168.310,74	7.196.215,60	88,09	5.782.387,14	70,79	5.725.114,89	70,08	0,00
Despesas Correntes	2.220.459,00	7.259.056,74	7.160.975,65	98,64	5.782.387,14	79,65	5.725.114,89	78,86	0,00
Despesas de Capital	833.409,00	909.254,00	35.239,95	3,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	209.478,00	472.630,21	468.220,21	99,06	363.853,43	76,98	360.051,42	76,18	0,00
Despesas Correntes	205.068,00	468.220,21	468.220,21	100,00	363.853,43	77,70	360.051,42	76,89	0,00
Despesas de Capital	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.710,00	177.037,11	155.493,17	87,83	128.841,69	72,77	128.608,41	72,64	0,00
Despesas Correntes	33.077,00	150.989,30	150.668,36	99,78	125.116,87	82,86	124.883,59	82,71	0,00
Despesas de Capital	25.633,00	26.047,81	4.824,81	18,52	3.724,82	14,29	3.724,82	14,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	843.710,00	1.311.236,12	1.311.202,84	99,99	1.074.221,66	81,92	1.072.748,45	81,81	0,00
Despesas Correntes	843.710,00	1.311.236,12	1.311.202,84	99,99	1.074.221,66	81,92	1.072.748,45	81,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	109.702,00	169.628,83	81.101,53	47,81	74.631,51	43,99	71.994,04	42,44	0,00
Despesas Correntes	104.741,00	164.667,83	81.101,53	49,25	74.631,51	45,32	71.994,04	43,72	0,00
Despesas de Capital	4.961,00	4.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.059.395,00	20.245.108,02	17.778.953,81	87,81	14.150.473,14	69,89	14.044.554,71	69,37	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.408.143,00	10.692.673,70	9.297.321,67	86,95	7.338.694,55	68,63	7.297.890,34	68,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.454.770,00	14.453.245,66	13.166.880,29	91,09	10.639.534,07	73,61	10.578.906,52	73,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	392.547,00	533.549,69	529.139,69	99,17	401.283,83	75,21	397.481,82	74,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	264.500,00	260.038,44	236.614,50	90,99	193.983,50	74,59	193.712,22	74,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	903.772,00	1.451.250,21	1.451.201,01	99,99	1.145.914,97	78,96	1.144.165,82	78,84	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	425.622,00	4.501.773,96	4.388.499,75	97,48	3.910.389,56	86,86	3.905.427,89	86,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.849.354,00	31.892.531,66	29.069.656,91	91,14	23.629.800,48	74,09	23.517.584,61	73,74	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:454E7416

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2024				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F27898F0

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

MUNICIPIO DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.482.588,00
Previsão Atualizada	72.482.588,00
Receitas Realizadas	77.513.717,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.897.815,93

DESPESAS	
Dotação Inicial	72.482.588,00
Dotação Atualizada	103.036.949,05
Despesas Empenhadas	88.646.562,78
Despesas Liquidadas	70.707.571,99
Despesas Pagas	70.257.778,60
Superávit Orçamentário	6.806.145,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	88.646.562,78
Despesas Liquidadas	70.707.571,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	88.464.800,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.153.488,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.234.159,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-333.181,68	359.385,58	107,86
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		404.613,54	2.590.834,83	640,32
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.867.520,24	848.624,14	2.356.488,26	662.407,84
Poder Executivo	3.867.520,24	848.624,14	2.356.488,26	662.407,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.915.964,97	83.277,36	4.266.482,68	566.204,93
Poder Executivo	3.753.683,71	83.277,36	3.355.799,29	314.607,06
Poder Legislativo	1.162.281,26	0,00	910.683,39	251.597,87
TOTAL	8.783.485,21	931.901,50	6.622.970,94	1.228.612,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.778.826,36	25,00		23,86
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.714.278,21	70,00		85,85
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.004.440,64	0,00		97,36
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	207.105,73	15,00		10,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.479.327,34	15,00	21,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS		
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##		
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora		

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F43908E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE 2024 - PASSAGEM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.618.984,00	34.618.984,00	4.357.301,11	23.871.326,37	10.747.657,63
I Receitas Correntes	29.378.984,00	29.378.984,00	4.069.995,11	21.890.937,81	7.488.046,19
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.100,00	610.100,00	146.505,47	811.413,38	-201.313,38
1.1.1 Impostos	596.300,00	596.300,00	146.135,22	808.847,89	-212.547,89
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.300,00	17.300,00	4.745,24	7.546,31	9.753,69
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.600,00	11.600,00	4.745,24	7.546,31	4.053,69
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.400,00	10.400,00	4.745,24	7.546,31	2.853,69
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	323.500,00	323.500,00	55.156,75	289.204,06	34.295,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	323.500,00	323.500,00	55.156,75	289.204,06	34.295,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	318.500,00	318.500,00	52.704,03	276.873,86	41.626,14
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	318.500,00	318.500,00	52.704,03	276.873,86	41.626,14
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	308.500,00	308.500,00	52.704,03	276.873,86	31.626,14
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	2.452,72	12.330,20	-7.330,20
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	2.452,72	12.330,20	-7.330,20

Principal					
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	255.500,00	255.500,00	86.233,23	512.097,52	-256.597,52
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	255.500,00	255.500,00	86.233,23	512.097,52	-256.597,52
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	255.500,00	255.500,00	86.233,23	512.097,52	-256.597,52
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	255.000,00	255.000,00	86.233,23	512.097,52	-257.097,52
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	13.800,00	13.800,00	370,25	2.565,49	11.234,51
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.800,00	3.800,00	370,25	2.465,49	1.334,51
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.800,00	3.800,00	370,25	2.465,49	1.334,51
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.600,00	3.600,00	370,25	2.465,49	1.134,51
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.000,00	3.000,00	370,25	2.465,49	534,51
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00
1.2 Contribuições	48.000,00	48.000,00	9.360,80	47.715,30	284,70
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,00	48.000,00	9.360,80	47.715,30	284,70
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,00	48.000,00	9.360,80	47.715,30	284,70
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,00	48.000,00	9.360,80	47.715,30	284,70
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	48.000,00	48.000,00	9.360,80	47.715,30	284,70
1.3 Receita Patrimonial	88.100,00	88.100,00	14.464,57	49.624,98	38.475,02
1.3.2 Valores Mobiliários	88.100,00	88.100,00	14.464,57	49.624,98	38.475,02
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	83.100,00	83.100,00	14.464,57	49.624,98	33.475,02
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	83.100,00	83.100,00	14.464,57	49.624,98	33.475,02
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.100,00	83.100,00	14.464,57	49.624,98	33.475,02
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	627,85	3.358,23	6.641,77
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.100,00	1.100,00	112,68	349,92	750,08
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.900,00	9.900,00	430,09	2.098,01	7.801,99

1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	8.000,00	8.000,00	1.261,04	9.450,91	-1.450,91
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	21.500,00	21.500,00	1.328,22	14.261,41	7.238,59
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	450,91	3.044,04	6.955,96
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	48,55	188,43	11,57
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	58,83	171,07	828,93
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	14.000,00	14.000,00	218,13	3.119,84	10.880,16
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	208,93	662,48	337,52
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	459,38	1.199,04	-699,04
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	200,00	200,00	2,74	13,11	186,89
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	108,91	297,18	202,82
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	16,94	193,01	306,99
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	0,00	0,00	48,64	117,68	-117,68
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.010,19	1.010,19	-1.010,19
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	8.072,54	10.090,43	-9.090,43
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.9.0.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	28.507.784,00	28.507.784,00	3.896.707,41	20.849.359,00	7.658.425,00
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.524.360,00	20.524.360,00	2.719.457,91	14.922.742,78	5.601.617,22
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.360.800,00	12.360.800,00	2.096.080,27	11.716.468,42	644.331,58
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.360.000,00	12.360.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	644.091,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.160.000,00	11.160.000,00	1.797.338,82	10.736.546,78	423.453,22
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.160.000,00	11.160.000,00	1.797.338,82	10.736.546,78	423.453,22
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.950.000,00	13.950.000,00	2.237.427,88	13.361.951,16	588.048,84
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.245,56	58.028,41	-58.028,41
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.790.000,00	-2.790.000,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-106.567,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00	1.200.000,00	298.425,89	979.361,95	220.638,05
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00	1.200.000,00	298.425,89	979.361,95	220.638,05
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00	1.200.000,00	297.197,80	978.133,86	221.866,14
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	1.228,09	1.228,09	-1.228,09
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	315,56	559,69	240,31
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	315,56	559,69	240,31
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	394,45	699,59	300,41
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-78,89	-139,90	-60,10
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	300.000,00	69.935,15	272.918,96	27.081,04
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	150.000,00	150.000,00	69.935,15	272.918,96	-122.918,96
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	69.935,15	272.918,96	-122.918,96
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	69.935,15	272.918,96	-122.918,96
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.397.000,00	3.397.000,00	285.623,14	1.299.674,15	2.097.325,85
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.047.000,00	3.047.000,00	285.623,14	1.299.674,15	1.747.325,85
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.302.000,00	1.302.000,00	196.183,56	856.793,81	445.206,19
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.302.000,00	1.302.000,00	196.183,56	856.793,81	445.206,19

1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	530.000,00	530.000,00	156.647,56	659.113,81	-129.113,81
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	222.000,00	222.000,00	39.536,00	197.680,00	24.320,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	260.000,00	260.000,00	8.392,08	42.500,40	217.499,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	260.000,00	260.000,00	8.392,08	42.500,40	217.499,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	9.472,08	47.360,40	12.639,60
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Dedução MAC	0,00	0,00	-1.080,00	-4.860,00	4.860,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	4.867,04	33.276,94	66.723,06
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	4.867,04	33.276,94	66.723,06
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	4.867,04	33.276,94	16.723,06
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	3.089,00	27.005,00	57.995,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	3.089,00	27.005,00	57.995,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	3.089,00	15.445,00	34.555,00
1.7.1.3.50.4.1.99 Transf. do SUS - Assistência Farmacêutica - Outros Prog. da Assist. Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	0,00	11.560,00	23.440,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	350.000,00	350.000,00	73.091,46	295.901,40	54.098,60
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	350.000,00	350.000,00	73.091,46	295.901,40	54.098,60
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	300.000,00	300.000,00	73.091,46	295.901,40	4.098,60
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	950.000,00	950.000,00	0,00	44.196,60	905.803,40

1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	950.000,00	950.000,00	0,00	44.196,60	905.803,40
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	896.850,00	896.850,00	98.982,53	696.203,73	200.646,27
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	65.534,93	297.259,69	-177.259,69
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	65.534,93	297.259,69	-177.259,69
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	130.000,00	130.000,00	33.447,60	111.492,00	18.508,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	130.000,00	130.000,00	33.447,60	111.492,00	18.508,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	130.000,00	130.000,00	33.447,60	111.492,00	18.508,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	144.000,00	144.000,00	0,00	84.265,34	59.734,66
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	144.000,00	144.000,00	0,00	84.265,34	59.734,66
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	144.000,00	144.000,00	0,00	84.265,34	59.734,66
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	479.850,00	479.850,00	0,00	203.186,70	276.663,30
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	479.850,00	479.850,00	0,00	203.186,70	276.663,30
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.103.610,00	1.103.610,00	149.547,72	744.101,56	359.508,44
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.052.110,00	1.052.110,00	149.547,72	744.101,56	308.008,44
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.052.110,00	1.052.110,00	149.547,72	744.101,56	308.008,44
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.052.110,00	1.052.110,00	149.547,72	744.101,56	308.008,44

1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.100,00	671.100,00	18.850,00	147.550,00	523.550,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.100,00	671.100,00	18.850,00	147.550,00	523.550,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	671.100,00	671.100,00	18.850,00	147.550,00	523.550,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	12.000,00	138.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	33.600,00	86.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	33.600,00	33.600,00	11.650,00	44.350,00	-10.750,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	97.500,00	97.500,00	7.200,00	57.600,00	39.900,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS -	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Principal					
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.195.000,00	1.195.000,00	439,10	45.825,96	1.149.174,04
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF					
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	5.000,00	439,10	2.195,50	2.804,50
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	5.000,00	439,10	2.195,50	2.804,50
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	100.000,00	100.000,00	0,00	43.630,46	56.369,54
14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	43.630,46	56.369,54
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.690.000,00	2.690.000,00	368.069,68	1.526.353,42	1.163.646,58
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.070.000,00	2.070.000,00	313.274,83	1.402.978,82	667.021,18
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	300.506,75	1.343.386,62	656.613,38
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	300.506,75	1.343.386,62	656.613,38
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	375.633,39	1.679.233,07	820.766,93
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-75.126,64	-335.846,45	-164.153,55

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	8.807,76	47.469,62	530,38
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	8.807,76	47.469,62	530,38
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	11.009,54	59.336,34	663,66
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.000,00	-12.000,00	-2.201,78	-11.866,72	-133,28
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	619,86	2.589,47	-589,47
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	619,86	2.589,47	-589,47
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	774,80	3.236,72	-736,72
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-154,94	-647,25	147,25
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	3.340,46	9.533,11	10.466,89
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	3.340,46	9.533,11	10.466,89
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	7.133,79	33.809,99	16.190,01
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	7.133,79	33.809,99	16.190,01
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	7.133,79	33.809,99	16.190,01
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	3.062,10	296.937,90
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	3.062,10	296.937,90
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	3.062,10	296.937,90
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	3.062,10	296.937,90
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	47.661,06	86.502,51	33.497,49
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	20.000,00	20.000,00	47.661,06	86.502,51	-66.502,51
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	47.661,06	86.502,51	-66.502,51
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.293.424,00	5.293.424,00	809.179,82	4.400.262,80	893.161,20
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.293.424,00	5.293.424,00	809.179,82	4.400.262,80	893.161,20
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.293.424,00	5.293.424,00	809.179,82	4.400.262,80	893.161,20
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.293.424,00	5.293.424,00	809.179,82	4.400.262,80	893.161,20
1.9 Outras Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	2.956,86	132.825,15	-27.825,15
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	105.000,00	1.539,08	22.797,25	82.202,75
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	100.000,00	100.000,00	1.539,08	22.797,25	77.202,75
1.9.2.2.99 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	1.539,08	22.797,25	77.202,75
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	1.539,08	22.797,25	77.202,75
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.417,78	110.027,90	-110.027,90
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.417,78	110.027,90	-110.027,90
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	1.417,78	110.027,90	-110.027,90
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	1.417,78	110.027,90	-110.027,90
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	1.417,78	110.027,90	-110.027,90
2 Receitas de Capital	5.240.000,00	5.240.000,00	287.306,00	1.980.388,56	3.259.611,44
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	834.977,56	-814.977,56
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	834.977,56	-814.977,56
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	834.977,56	-814.977,56
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	834.977,56	-814.977,56
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	834.977,56	-814.977,56
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	143.400,00	-93.400,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	143.400,00	-123.400,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	143.400,00	-123.400,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	143.400,00	-123.400,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	143.400,00	-123.400,00

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.170.000,00	5.170.000,00	287.306,00	1.002.011,00	4.167.989,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.900.000,00	3.900.000,00	287.306,00	631.821,00	3.268.179,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	287.306,00	631.821,00	1.018.179,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	344.515,00	-144.515,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	344.515,00	-144.515,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios da União para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	344.515,00	-344.515,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	287.306,00	287.306,00	412.694,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	700.000,00	287.306,00	287.306,00	412.694,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	287.306,00	287.306,00	-287.306,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	370.190,00	899.810,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	670.000,00	670.000,00	0,00	370.190,00	299.810,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	420.000,00	420.000,00	0,00	370.190,00	49.810,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	370.190,00	49.810,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.618.984,00	34.618.984,00	4.357.301,11	23.871.326,37	10.747.657,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.618.984,00	34.618.984,00	4.357.301,11	23.871.326,37	10.747.657,63
DÉFICIT (VI) ¹				2.246.587,17	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				26.117.913,54	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.618.984,00	35.458.984,00	3.664.352,99	31.578.396,53	3.880.587,47	4.943.235,57	26.117.913,54	9.341.070,46	24.425.015,59	0,00
3 Despesas Correntes	26.406.484,00	31.911.308,00	3.316.275,24	28.944.001,88	2.967.306,12	4.246.760,38	24.107.735,40	7.803.572,60	22.464.189,09	0,00
31 PESSOAL E	13.349.041,00	11.430.631,00	748.086,82	10.546.878,76	883.752,24	1.604.058,37	8.996.775,50	2.433.855,50	8.433.039,86	0,00

ENCARGOS SOCIAIS											
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.349.041,00	11.430.631,00	748.086,82	10.546.878,76	883.752,24	1.604.058,37	8.996.775,50	2.433.855,50	8.433.039,86	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.228.837,00	1.729.667,00	120.000,00	1.677.478,58	52.188,42	313.741,06	1.529.947,15	199.719,85	1.356.773,28	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.425.204,00	8.735.084,00	672.648,00	8.205.151,52	529.932,48	1.275.181,37	6.904.443,17	1.830.640,83	6.534.100,33	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.242.500,00	401.340,00	-48.740,88	145.515,44	255.824,56	4.513,32	60.902,02	340.437,98	60.902,02	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.500,00	51.510,00	0,00	50.000,00	1.510,00	6.442,92	32.749,94	18.760,06	32.749,94	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	20.510,00	0,00	12.618,50	7.891,50	0,00	12.618,50	7.891,50	12.618,50	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	287.500,00	460.950,00	0,00	441.819,86	19.130,14	0,00	441.819,86	19.130,14	421.600,93	0,00	
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	73.500,00	31.570,00	4.179,70	14.294,86	17.275,14	4.179,70	14.294,86	17.275,14	14.294,86	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	37.000,00	18.008,02	34.808,02	2.191,98	18.008,02	34.808,02	2.191,98	34.808,02	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	37.000,00	18.008,02	34.808,02	2.191,98	18.008,02	34.808,02	2.191,98	34.808,02	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	37.000,00	18.008,02	34.808,02	2.191,98	18.008,02	34.808,02	2.191,98	34.808,02	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.047.443,00	20.443.677,00	2.550.180,40	18.362.315,10	2.081.361,90	2.624.693,99	15.076.151,88	5.367.525,12	13.996.341,21	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	120.500,00	77.510,00	0,00	74.796,00	2.714,00	9.312,27	57.461,00	20.049,00	56.161,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	120.500,00	77.510,00	0,00	74.796,00	2.714,00	9.312,27	57.461,00	20.049,00	56.161,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000,00	50.510,00	6.000,00	6.000,00	44.510,00	4.622,18	4.622,18	45.887,82	4.622,18	0,00	
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	10.510,00	6.000,00	6.000,00	4.510,00	4.622,18	4.622,18	5.887,82	4.622,18	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.856.943,00	20.315.657,00	2.544.180,40	18.281.519,10	2.034.137,90	2.610.759,54	15.014.068,70	5.301.588,30	13.935.558,03	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.500,00	13.020,00	0,00	0,00	13.020,00	0,00	0,00	13.020,00	0,00	0,00	
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	39.500,00	7.310,00	0,00	0,00	7.310,00	0,00	0,00	7.310,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	165.000,00	174.790,00	3.450,00	93.615,00	81.175,00	3.450,00	93.365,00	81.425,00	88.865,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.468.583,00	4.434.503,00	702.509,65	3.777.914,29	656.588,71	431.452,72	2.697.384,07	1.737.118,93	2.679.298,59	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	77.500,00	70.700,00	0,00	19.999,99	50.700,01	19.999,99	19.999,99	50.700,01	19.999,99	0,00	

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	574.500,00	334.390,00	1.950,00	184.636,26	149.753,74	0,00	123.195,30	211.194,70	123.195,30	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.000,00	44.780,00	0,00	33.000,00	11.780,00	5.500,00	27.500,00	17.280,00	27.500,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	86.500,00	21.510,00	0,00	0,00	21.510,00	0,00	0,00	21.510,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.000,00	16.510,00	0,00	0,00	16.510,00	0,00	0,00	16.510,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	377.662,00	127.492,00	0,00	53.400,00	74.092,00	5.900,00	34.550,00	92.942,00	34.550,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.363.800,00	12.661.274,00	1.772.241,85	11.956.905,79	704.368,21	2.023.751,42	9.942.778,89	2.718.495,11	9.009.046,59	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	178.000,00	155.270,00	9.920,00	82.300,00	72.970,00	15.360,00	55.260,00	100.010,00	55.260,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145.398,00	275.308,00	0,00	246.220,00	29.088,00	43.236,51	209.407,75	65.900,25	209.407,75	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	428.500,00	288.920,00	40.600,00	241.696,00	47.224,00	48.600,00	233.696,00	55.224,00	233.096,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	4.500,00	340,65	340,65	4.159,35	340,65	340,65	4.159,35	340,65	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	689.000,00	1.664.570,00	13.168,25	1.582.454,14	82.115,86	13.168,25	1.567.554,07	97.015,93	1.445.961,18	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.500,00	20.450,00	0,00	9.036,98	11.413,02	0,00	9.036,98	11.413,02	9.036,98	0,00
4 Despesas de Capital	8.062.500,00	3.397.676,00	348.077,75	2.634.394,65	763.281,35	696.475,19	2.010.178,14	1.387.497,86	1.960.826,50	0,00
44 INVESTIMENTO	7.562.500,00	2.861.476,00	348.077,75	2.134.394,65	727.081,35	614.289,38	1.624.700,71	1.236.775,29	1.575.349,07	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.562.500,00	2.861.476,00	348.077,75	2.134.394,65	727.081,35	614.289,38	1.624.700,71	1.236.775,29	1.575.349,07	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	710,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.500,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.073.000,00	752.553,50	34.077,75	367.776,19	384.777,31	103.840,20	202.846,58	549.706,92	153.494,94	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.422.500,00	1.622.612,50	314.000,00	1.330.321,03	292.291,47	510.449,18	985.556,70	637.055,80	985.556,70	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00	484.800,00	0,00	436.297,43	48.502,57	0,00	436.297,43	48.502,57	436.297,43	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	480.000,00	535.100,00	0,00	500.000,00	35.100,00	82.185,81	385.477,43	149.622,57	385.477,43	0,00
4690 APLICAÇÕES	480.000,00	535.100,00	0,00	500.000,00	35.100,00	82.185,81	385.477,43	149.622,57	385.477,43	0,00

DIRETAS											
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	480.000,00	535.100,00	0,00	500.000,00	35.100,00	82.185,81	385.477,43	149.622,57	385.477,43	0,00	
9 Reserva de Contigência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.618.984,00	35.458.984,00	3.664.352,99	31.578.396,53	3.880.587,47	4.943.235,57	26.117.913,54	9.341.070,46	24.425.015,59	0,00	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.618.984,00	35.458.984,00	3.664.352,99	31.578.396,53	3.880.587,47	4.943.235,57	26.117.913,54	9.341.070,46	24.425.015,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.618.984,00	35.458.984,00	3.664.352,99	31.578.396,53	3.880.587,47	4.943.235,57	26.117.913,54	9.341.070,46	24.425.015,59	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR	GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA	JESIelly BRAGA HERNES	LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO
###.389.384-##	###.371.834-##	###.309.424-##	###.157.714-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Controladora	Tec Contabilidade

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:09DFDE1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO 5º BIMESTRE 2024 PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.618.984,00	35.458.984,00	3.664.352,99	31.578.396,53	100,00	3.880.587,47	4.943.235,57	26.117.913,54	100,00	9.341.070,46	0,00
01 LEGISLATIVA	1.533.312,00	1.533.312,00	14.831,45	1.225.718,99	3,88	307.593,01	184.793,71	922.595,13	3,53	610.716,87	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.533.312,00	1.533.312,00	14.831,45	1.225.718,99	3,88	307.593,01	184.793,71	922.595,13	3,53	610.716,87	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.600.348,00	5.407.378,00	228.356,99	4.890.751,03	15,49	516.626,97	1.098.753,66	4.329.187,26	16,58	1.078.190,74	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	320.000,00	509.780,00	0,00	487.920,00	1,55	21.860,00	72.000,00	421.920,00	1,62	87.860,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.448.348,00	3.972.198,00	190.863,96	3.730.177,68	11,81	242.020,32	926.368,77	3.321.649,55	12,72	650.548,45	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	210.000,00	262.000,00	0,00	191.061,20	0,61	70.938,80	30.346,86	173.219,88	0,66	88.780,12	0,00
124 CONTROLE INTERNO	99.000,00	80.410,00	0,00	79.320,00	0,25	1.090,00	12.000,00	67.320,00	0,26	13.090,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	78.400,00	1.080,00	19.040,00	0,06	59.360,00	540,00	17.420,00	0,07	60.980,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR	GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA	JESIELLY BRAGA HERNES	LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO
###.389.384-##	###.371.834-##	###.309.424-##	###.157.714-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Controladora	Tec Contabilidade

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:F8F618B6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE 5º BIMESTRE 2024 PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	596.300,00	808.847,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.600,00	7.546,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.700,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	255.500,00	512.097,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	323.500,00	289.204,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.763.500,00	16.141.847,24
2.1- Cota-Parte FPM	15.150.000,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.950.000,00	13.419.979,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	979.361,95
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	1.679.233,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	3.236,72
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	699,59
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	59.336,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.359.800,00	16.950.695,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.312.700,00	3.031.933,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.277.250,00	1.205.176,72
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.407.934,00	5.146.462,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.303.324,00	4.402.360,81
6.1.1- Principal	5.293.424,00	4.400.262,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.900,00	2.098,01
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.500,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.052.610,00	744.101,56
6.3.1- Principal	1.052.110,00	744.101,56
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00

6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00
6.4.1- Principal	50.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.980.724,00	1.368.329,69

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.146.462,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.000.044,00	6.796.057,69	5.909.685,18	5.428.150,34	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.631.834,00	3.467.193,40	2.949.389,06	2.810.672,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.223.177,00	1.138.794,01	774.698,11	750.490,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.408.597,00	2.328.399,39	2.174.690,95	2.060.182,05	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.368.210,00	3.328.864,29	2.960.296,12	2.617.477,36	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.225.390,00	1.189.693,85	1.017.004,79	925.726,91	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.482.530,00	1.480.682,99	1.423.083,51	1.274.591,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	660.290,00	658.487,45	520.207,82	417.159,05	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.796.057,69	5.909.685,18	5.428.150,34	0,00	0,00	763.222,81
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.390.487,69	5.572.969,01	5.091.434,17	0,00	0,00	1.170.608,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	405.570,00	336.716,17	336.716,17	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.467.193,40	2.949.389,06	2.810.672,98	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	390.000,00	336.716,17	336.716,17	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	15.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.602.523,66	2.949.389,06	2.949.389,06	57,31
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	359.847,51	336.716,17	336.716,17	45,25
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	111.615,23	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	514.646,24	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	549.712,37	(59.029,16)	0,00	0,00	(59.029,16)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	458.470,51	(305.231,91)	0,00	0,00	(305.231,91)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	91.241,86	246.202,75	0,00	0,00	246.202,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.890.150,00	2.728.322,69	2.146.350,64	1.969.127,60	0,00
20.1- Educação Infantil	1.075.500,00	1.005.249,01	775.832,26	705.412,54	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.500.200,00	1.428.200,00	1.149.333,85	1.045.505,84	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	258.750,00	250.636,71	184.469,29	181.493,98	0,00
20.4- Educação Especial	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	55.350,00	44.236,97	36.715,24	36.715,24	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.890.194,00	9.524.380,38	8.056.035,82	7.397.277,94	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.524.437,00	3.333.736,87	2.567.535,16	2.381.630,38	0,00
21.1.1- Creche	1.940.130,00	1.838.710,08	1.325.450,34	1.251.790,85	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.584.307,00	1.495.026,79	1.242.084,82	1.129.839,53	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.365.757,00	6.190.643,51	5.488.500,66	5.015.647,56	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
--	--------------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.146.350,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.031.933,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.178.283,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.237.673,78	5.178.283,75	30,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.427,35	12.427,35	0,00	0,00	12.427,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.427,35	12.427,35	0,00	0,00	12.427,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.427.550,00	794.030,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	906.550,00	707.356,98
31.1.1- Salário-Educação	120.500,00	298.458,73
31.1.2- PDDE	3.200,00	13,11
31.1.3- PNAE	130.500,00	111.789,18
31.1.4 - PNATE	144.500,00	84.458,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	507.850,00	212.637,61
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	521.000,00	86.673,58
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	962.100,00	894.420,17	768.922,54	768.819,09	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	178.690,00	160.518,72	139.441,72	139.441,72	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	757.000,00	709.837,82	608.849,41	608.849,40	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.260,00	24.063,63	20.631,41	20.527,97	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.852.294,00	10.418.800,55	8.824.958,36	8.166.097,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.562.084,00	10.184.663,81	8.614.665,95	7.955.804,62	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.085.771,00	3.856.386,28	3.338.581,94	3.199.865,86	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.476.313,00	6.328.277,53	5.276.084,01	4.755.938,76	0,00

33.2- Despesas de Capital	290.210,00	234.136,74	210.292,41	210.292,41	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	290.210,00	234.136,74	210.292,41	210.292,41	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	15.316,54	9.208,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.146.462,37	298.458,73
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.428.150,34	272.879,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(266.371,43)	34.787,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	8.826,74
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(283.374,09)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.002,66	43.614,53

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR	GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA	JESIelly BRAGA HERNES	LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO
###.389.384-##	###.371.834-##	###.309.424-##	###.157.714-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Controladora	Tec Contabilidade

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:30B33332

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE 5º BIMESTRE 2024 PASSAGEM

MUNICIPIO DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	596.300,00	596.300,00	808.847,89	135,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.600,00	11.600,00	7.546,31	65,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.500,00	255.500,00	512.097,52	200,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	323.500,00	323.500,00	289.204,06	89,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.513.500,00	16.513.500,00	15.162.485,29	91,81
Cota-Parte FPM	13.950.000,00	13.950.000,00	13.419.979,57	96,20
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	699,59	69,95
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	59.336,34	98,89
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.679.233,07	67,16
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	3.236,72	129,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.109.800,00	17.109.800,00	15.971.333,18	93,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.567.440,00	3.707.220,00	3.541.298,50	95,52	2.954.751,67	79,70	2.600.390,16	70,14	0,00
Despesas Correntes	2.462.440,00	3.707.050,00	3.541.298,50	95,52	2.954.751,67	79,70	2.600.390,16	70,14	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.000,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.602.440,00	3.725.970,00	3.541.298,50	95,04	2.954.751,67	79,30	2.600.390,16	69,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.541.298,50	2.954.751,67	2.600.390,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.541.298,50	2.954.751,67	2.600.390,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.395.699,98	2.395.699,98	2.395.699,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.395.699,98	2.395.699,98	2.395.699,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.145.598,52	559.051,69	204.690,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,17	18,50	16,28

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIIIId))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.395.699,98	2.954.751,67	559.051,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.051,69
Empenhos de 2023	2.624.939,95	3.236.417,12	611.477,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.477,17
Empenhos de 2022	2.500.501,71	2.795.410,52	294.908,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.908,81
Empenhos de 2021	2.149.730,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.747.000,00	5.747.000,00	1.647.251,25	28,66
Proveniente da União	5.297.000,00	5.297.000,00	1.644.189,15	31,04
Proveniente dos Estados	450.000,00	450.000,00	3.062,10	0,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =	5.747.000,00	5.747.000,00	1.647.251,25	28,66

(XXVIII + XXIX + XXX)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.249.450,00	3.812.740,00	3.175.679,76	83,29	2.087.027,54	54,73	2.036.050,48	53,40	0,00
Despesas Correntes	3.541.450,00	3.209.950,00	2.745.013,38	85,51	1.970.361,16	61,38	1.919.384,10	59,79	0,00
Despesas de Capital	1.708.000,00	602.790,00	430.666,38	71,44	116.666,38	19,35	116.666,38	19,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	150.000,00	35.040,00	6.014,00	17,16	6.014,00	17,16	6.014,00	17,16	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	30.040,00	6.014,00	20,01	6.014,00	20,01	6.014,00	20,01	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	80.000,00	7.499,00	9,37	7.499,00	9,37	7.031,97	8,78	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	80.000,00	7.499,00	9,37	7.499,00	9,37	7.031,97	8,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	330.000,00	105.180,00	43.038,68	40,91	38.701,02	36,79	38.701,02	36,79	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	95.180,00	43.038,68	45,21	38.701,02	40,66	38.701,02	40,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.919.450,00	4.067.960,00	3.232.231,44	79,45	2.139.241,56	52,58	2.087.797,47	51,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.816.890,00	7.519.960,00	6.716.978,26	89,32	5.041.779,21	67,04	4.636.440,64	61,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	150.000,00	35.040,00	6.014,00	17,16	6.014,00	17,16	6.014,00	17,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	80.000,00	7.499,00	9,37	7.499,00	9,37	7.031,97	8,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	330.000,00	105.180,00	43.038,68	40,91	38.701,02	36,79	38.701,02	36,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	85.000,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.521.890,00	7.793.930,00	6.773.529,94	86,90	5.093.993,23	65,35	4.688.187,63	60,15	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR ###.389.384-##	GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA ###.371.834-##	JESIelly BRAGA HERNES ###.309.424-##	LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO ###.157.714-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Controladora	Tec Contabilidade

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:C66B69B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE 2024 PASSAGEM

MUNICIPIO DE PASSAGEM	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.618.984,00
Previsão Atualizada	34.618.984,00
Receitas Realizadas	23.871.326,37
Déficit Orçamentário	2.246.587,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.618.984,00
Dotação Atualizada	35.458.984,00
Despesas Empenhadas	31.578.396,53
Despesas Liquidadas	26.117.913,54
Despesas Pagas	24.425.015,59
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.578.396,53
Despesas Liquidadas	26.117.913,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.357.252,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.357.252,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.700.389,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.978.304,00	-1.246.157,74	-41,84	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.663.417,00	3.939.333,39	-147,90	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.008,45	0,00	4.336,49	33.671,96
Poder Executivo	38.008,45	0,00	4.336,49	33.671,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	113.787,04	0,00	113.787,04	0,00
Poder Executivo	113.787,04	0,00	113.787,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	151.795,49	0,00	118.123,53	33.671,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.178.283,75	25,00		30,55
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.949.389,06	70,00		57,31
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	336.716,17	0,00		45,25
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.954.751,67	15,00		18,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR	GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA	JESIelly BRAGA HERNES	LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO
###.389.384-##	###.371.834-##	###.309.424-##	###.157.714-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Controladora	Tec Contabilidade

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador: B30E1072

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL(%) (V) = (I0,IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE	PEDRO HENRIQUE DE S. SILVA	JOSMAR FERREIRA DE S. JUNIOR
027.319.994-38	054.547.764-67	007.638.354-71
Contadora CRC RN 009603/O-2	Prefeito Municipal	Controlador Geral

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DD6C9E1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (EDITAL DE FOMENTO) RESULTADO PRELIMINAR DO(S) CLASSIFICADO(S) E NÃO CLASSIFICADO(S) NA FASE DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

(EDITAL DE FOMENTO)

RESULTADO PRELIMINAR DO(S) CLASSIFICADO(S) E NÃO CLASSIFICADO(S) NA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESOLVE

01 - Tornar público o resultado PRELIMINAR da avaliação do(s) projeto(s) inscrito(s) no edital de Chamamento Público nº 002/2024 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, contendo a lista de classificado(s) e não classificado(s) na(s) categoria(s).

02 - A Comissão de Seleção analisou o(s) projeto(s) inscrito(s), considerando os critérios de pontuação em atenção ao que dispõe o edital.

03 - Os proponentes poderão interpor recurso (Anexo X do edital) pertinente a esta fase, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme período informado no cronograma (Anexo XI).

Portalegre – RN, 28 de novembro de 2024

MARIA AUCELY COSTA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

RESULTADO PRELIMINAR**CLASSIFICADO(S) E NÃO CLASSIFICADO(S)**

Nº	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO CULTURA	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
1	RODRIGO RODRIGUES ARAÚJO	064.xxx.xxx-18	NAVIO NEGREIRO DA INTEGRAÇÃO SERRANA	96	NÃO	CLASSIFICADO
2	IGOR JOHNSON DE PAIVA FLORENTINO	071.xxx.xxx-79	E SE MINHA VIDA COUBESSE NUMA MALA?	88	NÃO	CLASSIFICADO

PROPONENTE	CPF	COTA	SITUAÇÃO
MARIA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA DANTAS	077.xxx.xxx-42	NÃO	NÃO CLASSIFICADA Não apresentou o Formulário de Inscrição

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E9AC1A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 01 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1 de 5 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
			RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.517.000,00	55.517.000,00	6.211.778,19	11,19	39.623.995,54	71,37	15.893.004,46
RECEITAS CORRENTES	46.620.000,00	46.620.000,00	6.161.637,88	13,22	34.590.212,22	74,20	12.029.787,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.033.512,70	2.033.512,70	392.589,90	19,31	2.087.137,52	102,64	-53.624,82
Impostos	1.993.512,70	1.993.512,70	386.291,76	19,38	1.995.266,92	100,09	-1.754,22
Taxas	30.000,00	30.000,00	6.298,14	20,99	91.870,60	306,24	-61.870,60
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.383.637,30	1.383.637,30	311.727,20	22,53	1.724.856,70	124,66	-341.219,40
Contribuições Sociais	1.083.637,30	1.083.637,30	267.042,58	24,64	1.518.852,40	140,16	-435.215,10
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	44.684,62	14,89	206.004,30	68,67	93.995,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.439.000,00	2.439.000,00	270.035,03	11,07	1.291.172,17	52,94	1.147.827,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000,00	24.000,00	1.054,54	4,39	35.040,33	146,00	-11.040,33
Valores Mobiliários	2.400.000,00	2.400.000,00	268.980,49	11,21	1.256.131,84	52,34	1.143.868,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.628.850,00	38.628.850,00	4.948.580,42	12,81	28.301.747,02	73,27	10.327.102,98
Transferências da União e de suas Entidades	25.489.850,00	25.489.850,00	3.175.895,73	12,46	18.675.598,59	73,27	6.814.251,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.829.000,00	3.829.000,00	422.908,53	11,04	2.269.629,21	59,27	1.559.370,79

Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	9.423,32	188,47	-4.423,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.300.000,00	9.300.000,00	1.349.776,16	14,51	7.347.095,90	79,00	1.952.904,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.015.000,00	2.015.000,00	238.705,33	11,85	1.185.298,81	58,82	829.701,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	1.267,55	25,35	16.150,22	323,00	-11.150,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	3.512,72	3,51	84.552,11	84,55	15.447,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.910.000,00	1.910.000,00	233.925,06	12,25	1.084.596,48	56,79	825.403,52
RECEITAS DE CAPITAL	8.897.000,00	8.897.000,00	50.140,31	0,56	5.033.783,32	56,58	3.863.216,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	559.538,00	23,81	1.790.462,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	559.538,00	23,81	1.790.462,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	583.000,00	583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00
Alienação de Bens Móveis	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.764.000,00	5.764.000,00	50.140,31	0,87	4.474.245,32	77,62	1.289.754,68
Transferências da União e de suas Entidades	3.648.000,00	3.648.000,00	50.140,31	1,37	3.934.245,32	107,85	-286.245,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.116.000,00	2.116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	-540.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.673.000,00	2.673.000,00	354.768,08	13,27	1.594.414,68	59,65	1.078.585,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.190.000,00	58.190.000,00	6.566.546,27	11,28	41.218.410,22	70,83	16.971.589,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.190.000,00	58.190.000,00	6.566.546,27	11,28	41.218.410,22	70,83	16.971.589,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.190.000,00	58.190.000,00	6.566.546,27	11,28	41.218.410,22	70,83	16.971.589,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	148.764,60			148.764,60		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		148.764,60			148.764,60		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.822.000,00	56.817.764,60	6.892.946,00	42.827.050,18	13.990.714,42	7.058.747,71	34.350.005,40	22.467.759,20	34.226.934,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	44.032.987,30	46.268.751,90	4.732.253,23	34.794.710,58	11.474.041,32	6.345.072,34	32.639.448,98	13.629.302,92	32.567.944,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.918.087,30	25.975.111,90	3.143.573,38	20.118.715,74	5.856.396,16	3.930.612,43	19.917.486,88	6.057.625,02	19.878.883,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	36.780,81	161.124,60	138.875,40	36.780,81	161.124,60	138.875,40	161.124,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.814.900,00	19.993.640,00	1.551.899,04	14.514.870,24	5.478.769,76	2.377.679,10	12.560.837,50	7.432.802,50	12.527.936,23	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Municípios										
Demais Despesas Correntes	15.814.900,00	19.993.640,00	1.551.899,04	14.514.870,24	5.478.769,76	2.377.679,10	12.560.837,50	7.432.802,50	12.527.936,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.716.500,00	10.476.500,00	2.160.692,77	8.032.339,60	2.444.160,40	713.675,37	1.710.556,42	8.765.943,58	1.658.989,39	0,00
INVESTIMENTOS	11.416.500,00	10.114.500,00	2.160.692,77	7.732.339,60	2.382.160,40	657.854,61	1.432.541,81	8.681.958,19	1.380.974,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	362.000,00	0,00	300.000,00	62.000,00	55.820,76	278.014,61	83.985,39	278.014,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.512,70	72.512,70	0,00	0,00	72.512,70	0,00	0,00	72.512,70	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.368.000,00	2.161.000,00	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	1.604.037,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.190.000,00	58.978.764,60	7.245.780,40	44.611.649,43	14.367.115,17	7.411.582,11	36.134.604,65	22.844.159,95	35.830.971,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.190.000,00	58.978.764,60	7.245.780,40	44.611.649,43	14.367.115,17	7.411.582,11	36.134.604,65	22.844.159,95	35.830.971,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.083.805,57		5.387.438,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.190.000,00	58.978.764,60	7.245.780,40	44.611.649,43		7.411.582,11	41.218.410,22		41.218.410,22	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.673.000,00	2.673.000,00	354.768,08	13,27	1.594.414,68	59,65	1.078.585,32
RECEITAS CORRENTES	2.673.000,00	2.673.000,00	354.768,08	13,27	1.594.414,68	59,65	1.078.585,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.673.000,00	2.673.000,00	354.768,08	13,27	1.594.414,68	59,65	1.078.585,32
Contribuições Sociais	2.673.000,00	2.673.000,00	354.768,08	13,27	1.594.414,68	59,65	1.078.585,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.368.000,00	2.161.000,00	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	1.604.037,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.368.000,00	2.161.000,00	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	1.604.037,87	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	2.368.000,00	2.161.000,00	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	352.834,40	1.784.599,25	376.400,75	1.604.037,87	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
 Código Identificador:DD82B46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 ANEXO 02 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.822.000,00	56.817.764,60	6.892.946,00	42.827.050,18	96,00	13.990.714,42	7.058.747,71	34.350.005,40	95,06	22.467.759,20	0,00
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	23.355,49	1.285.208,95	2,88	314.791,05	183.748,48	976.584,05	2,70	623.415,95	0,00
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	23.355,49	1.285.208,95	2,88	314.791,05	183.748,48	976.584,05	2,70	623.415,95	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	58.190.000,00	58.978.764,60	7.245.780,40	44.611.649,43	100,00	14.367.115,17	7.411.582,11	36.134.604,65	100,00	22.844.159,95	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador: B27599B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 04 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.266.537,30	5.090.720,35
Receita de Contribuições dos Segurados	3.346.537,30	3.113.267,08
Ativo	3.296.537,30	3.113.267,08
Inativo	50.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.020.000,00	837.475,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.020.000,00	837.475,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.900.000,00	1.139.978,26
Compensação Financeira entre os Regimes	1.900.000,00	1.082.011,32
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	57.966,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.266.537,30	5.090.720,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.677.000,00	3.677.000,00	3.661.242,13	3.661.242,13	0,00
Aposentadorias	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
Pensões por Morte	77.000,00	77.000,00	61.242,13	61.242,13	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.589.537,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.589.537,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.266.537,30	3.677.000,00	3.661.242,13	3.661.242,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	1.413.720,35	1.429.478,22	1.429.478,22	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	410.100,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	410.100,00	0,00

DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	380.100,00	247.772,91	208.645,85	208.645,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	107.700,00	67.564,48	52.164,99	52.164,99	0,00
Demais Despesas Correntes	272.400,00	180.208,43	156.480,86	156.480,86	0,00

Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	5.029,99	5.029,99	5.029,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	410.100,00	252.802,90	213.675,84	213.675,84	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	-252.802,90	-213.675,84	-213.675,84	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:48DD141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 06 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.616.362,70	31.093.906,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.033.512,70	2.087.137,52
IPTU	350.000,00	196.764,72
ISS	450.000,00	365.152,16
ITBI	50.000,00	63.574,28
IRRF	950.000,00	1.318.744,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.512,70	142.901,99
Contribuições	300.000,00	206.004,30
Receita Patrimonial	1.419.000,00	453.697,16
Aplicações Financeiras (II)	1.380.000,00	418.656,83
Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	35.040,33
Transferências Correntes	38.628.850,00	28.301.747,02
Cota Parte do FPM	14.640.000,00	11.715.908,73
Cota Parte do ICMS	2.240.000,00	1.660.590,25
Cota Parte do IPVA	280.000,00	295.384,48
Cota Parte do ITR	8.000,00	798,44
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	3.200,59
Transferências do FUNDEB	11.920.000,00	8.810.369,33

Outras Transferências Correntes	9.536.850,00	5.815.495,20
Demais Receitas Correntes	235.000,00	45.320,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	235.000,00	45.320,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.236.362,70	30.675.249,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.656.637,30	4.253.245,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.020.000,00	837.475,01
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.897.000,00	5.033.783,32
Operações de Crédito (VIII)	2.350.000,00	559.538,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	583.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	583.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.764.000,00	4.474.245,32
Convênios	3.748.000,00	2.848.863,60
Outras Transferências de Capital	2.016.000,00	1.625.381,72
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.547.000,00	4.474.245,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.440.000,00	39.402.740,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.783.362,70	35.149.495,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.783.114,60	32.654.536,92	30.554.160,25	30.302.094,55	256.721,55	1.583.099,55	1.572.405,55
Pessoal e Encargos Sociais	21.761.874,60	18.158.750,51	17.988.679,01	17.769.514,58	227.533,61	500.000,00	500.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	300.000,00	161.124,60	161.124,60	161.124,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.721.240,00	14.334.661,81	12.404.356,64	12.371.455,37	29.187,94	1.083.099,55	1.072.405,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.721.240,00	14.334.661,81	12.404.356,64	12.371.455,37	29.187,94	1.083.099,55	1.072.405,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.483.114,60	32.493.412,32	30.393.035,65	30.140.969,95	256.721,55	1.583.099,55	1.572.405,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.646.637,30	3.924.772,91	3.869.887,98	3.869.887,98	3.325,84	550,00	550,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.446.500,00	8.027.309,61	1.705.526,43	1.653.959,40	0,00	2.581.478,38	2.567.748,55
Investimentos	10.084.500,00	7.727.309,61	1.427.511,82	1.375.944,79	0,00	2.581.478,38	2.567.748,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	362.000,00	300.000,00	278.014,61	278.014,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.084.500,00	7.727.309,61	1.427.511,82	1.375.944,79	0,00	2.581.478,38	2.567.748,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	72.512,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	5.029,99	5.029,99	5.029,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	58.316.764,60	44.150.524,83	35.695.465,44	35.391.832,71	260.047,39	4.165.127,93	4.140.704,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.640.127,30	40.220.721,93	31.820.547,47	31.516.914,74	256.721,55	4.164.577,93	4.140.154,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-389.843,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-764.295,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		50.441.368,73
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2024
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		418.656,83
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		161.124,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-506.763,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.941.162,20

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.430.845,88	3.712.369,27
DEDUÇÕES (XL)	5.876.608,77	6.478.711,42
Disponibilidade de Caixa	5.876.608,77	6.478.711,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.234.943,55	6.921.316,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	358.334,78	24.423,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	418.180,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.445.762,89	-2.766.342,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		320.579,26

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-333.910,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-13.331,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-270.863,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		148.764,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		148.764,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:F0D253F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 07 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		R\$ 1
PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Saldo

	NÃO PROCESSADOS											Total L = (e + k)
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	101.613,23	101.744,46	101.744,46	101.613,23	0,00	685.245,50	7.221.678,03	4.165.127,93	4.140.704,10	835.579,86	2.930.639,57	2.930.639,57
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.294,30	45.085,10	45.085,10	2.533,70	8.675,50	8.675,50
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.294,30	45.085,10	45.085,10	2.533,70	8.675,50	8.675,50
02 PODER EXECUTIVO	101.613,23	101.744,46	101.744,46	101.613,23	0,00	685.245,50	7.165.383,73	4.120.042,83	4.095.619,00	833.046,16	2.921.964,07	2.921.964,07
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS- SEMARH	0,00	3.715,56	3.715,56	0,00	0,00	0,00	128.823,77	76.263,92	76.263,92	0,00	52.559,85	52.559,85
0203 SEC MUN DE PLAN., FINANÇAS E TRIBUTACAO- SEMPLAFIT	0,00	21.518,13	21.518,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	2.754,12	36.645,09	36.645,09	2.754,12	0,00	664.714,81	2.468.899,07	1.399.490,55	1.399.490,55	677.714,81	1.056.408,52	1.056.408,52
0205 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	39.805,87	0,00	0,00	39.805,87	0,00	13.930,69	306.810,40	305.079,00	305.079,00	13.930,69	1.731,40	1.731,40
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	13.021,54	24.056,00	24.056,00	13.021,54	0,00	0,00	640.989,75	576.802,84	576.802,84	60.955,95	3.230,96	3.230,96
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	20,00	8.521,43	8.521,43	20,00	0,00	0,00	47.128,24	29.849,20	29.849,20	17.279,04	0,00	0,00
0208 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINF	46.011,70	3.962,41	3.962,41	46.011,70	0,00	0,00	3.225.173,83	1.390.140,91	1.390.140,91	61.080,08	1.773.952,84	1.773.952,84
0211 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	3.325,84	3.325,84	0,00	0,00	6.600,00	3.606,67	550,00	550,00	0,00	9.656,67	9.656,67
0213 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
0215 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.951,93	275.866,41	251.442,58	85,52	24.423,83	24.423,83
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	158.302,93	158.302,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	158.302,93	158.302,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	101.613,23	260.047,39	260.047,39	101.613,23	0,00	685.245,50	7.221.678,03	4.165.127,93	4.140.704,10	835.579,86	2.930.639,57	2.930.639,57

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:7384E667

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.800.000,00	1.944.235,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	196.764,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	63.574,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	450.000,00	365.152,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	950.000,00	1.318.744,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.705.000,00	16.849.221,33
2.1- Cota-Parte FPM	17.640.000,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.240.000,00	13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.075.737,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.913,43
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	998,02
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	369.230,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.505.000,00	18.793.456,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.534.000,00	3.173.338,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.765.250,00	1.524.955,09
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.335.000,00	8.833.296,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.550.000,00	7.366.321,17
6.1.1- Principal	9.300.000,00	7.347.095,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	19.225,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	660.000,00	0,00
6.2.1- Principal	610.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.785.000,00	1.241.726,78
6.3.1- Principal	1.685.000,00	1.238.649,23
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	3.077,55
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	340.000,00	225.248,10
6.4.1- Principal	325.000,00	224.624,20
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	623,90
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.766.000,00	4.173.757,06

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		148.764,60			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		148.764,60			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.982.060,65			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.475.764,60	9.162.569,33	9.013.510,45	8.897.679,26	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.529.764,60	8.573.656,71	8.573.656,71	8.457.825,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.403.000,00	2.182.269,70	2.182.269,70	2.151.413,43	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.101.764,60	6.390.282,56	6.390.282,56	6.305.307,64	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	1.104,45	1.104,45	1.104,45	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	946.000,00	588.912,62	439.853,74	439.853,74	0,00
10.2.1- Educação Infantil	359.000,00	91.651,31	52.216,50	52.216,50	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	567.000,00	497.261,31	387.637,24	387.637,24	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.074.521,89	8.925.463,01	8.809.631,82	0,00	0,00	92.166,96
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.606.249,26	7.606.249,26	7.490.418,07	0,00	0,00	239.928,09
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.244.383,89	1.095.325,01	1.095.325,01	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	223.888,74	223.888,74	223.888,74	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.485.609,27	8.485.609,27	8.369.778,08	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	985.268,86	945.834,05	945.834,05	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	304.735,88	155.677,00	155.677,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.025.633,57		8.485.609,27	8.485.609,27		98,58
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEL)	620.863,39		945.834,05	945.834,05		76,17
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	186.259,02		155.677,00	155.677,00		12,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	883.329,61	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor Superávit Permitido Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado do Exercício (w)	Valor Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)

19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	88.047,44	-88.047,44	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	88.047,44	-88.047,44	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.591.000,00	1.753.619,14	1.654.690,59	1.641.014,21	0,00
20.1- Educação Infantil	407.000,00	175.506,20	157.549,69	157.549,69	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.865.000,00	1.358.010,49	1.297.812,07	1.284.135,69	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	319.000,00	220.102,45	199.328,83	199.328,83	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.066.764,60	10.916.188,47	10.668.201,04	10.538.693,47	0,00
21.1- Educação Infantil	3.169.000,00	2.449.427,21	2.392.035,89	2.361.179,62	0,00
21.1.1- Creche	2.400.000,00	1.956.558,09	1.899.166,77	1.899.166,77	0,00
21.1.2- Pré-Escola	769.000,00	492.869,12	492.869,12	462.012,85	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.897.764,60	8.466.761,26	8.276.165,15	8.177.513,85	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.654.690,59	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.173.338,84	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				551.977,69	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				4.276.051,74	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.698.364,21	4.276.051,74	22,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.000.362,92	868.922,29	996.384,96	589.523,86	414.454,10
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.792.013,27	794.643,13	829.492,28	549.737,69	412.783,30
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	96.452,02	0,00	92.613,52	2.240,00	1.598,50
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	111.897,63	74.279,16	74.279,16	37.546,17	72,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.755.000,00	1.607.987,75
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.195.000,00	900.270,06
31.1.1- Salário-Educação	669.000,00	499.717,61

31.1.2- PDDE		30.000,00		3.840,00	
31.1.3- PNAE		250.000,00		172.390,00	
31.1.4- PNATE		205.000,00		75.318,86	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		41.000,00		149.003,59	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		440.000,00		667.466,66	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		120.000,00		40.251,03	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.001.000,00	2.109.349,37	1.072.886,09	1.055.144,55	0,00
32.1- Educação Infantil	522.000,00	279.563,94	254.698,02	247.878,36	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.198.000,00	1.815.830,95	804.233,59	793.311,71	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	281.000,00	13.954,48	13.954,48	13.954,48	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.067.764,60	13.025.537,84	11.741.087,13	11.593.838,02	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.547.764,60	11.520.302,11	11.383.081,18	11.240.898,07	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.388.764,60	9.616.784,71	9.616.784,71	9.487.277,14	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.159.000,00	1.903.517,40	1.766.296,47	1.753.620,93	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.760.000,00	1.505.235,73	358.005,95	352.939,95	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.760.000,00	1.505.235,73	358.005,95	352.939,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	357.114,25	340.670,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.833.296,05	499.717,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.064.571,94	531.829,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	125.838,36	308.559,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	78.457,34	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	204.295,70	308.559,36

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador: E1D9B97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.350.000,00	559.538,00	1.790.462,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.476.500,00	8.032.339,60	2.444.160,40
Investimentos	10.114.500,00	7.732.339,60	2.382.160,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	362.000,00	300.000,00	62.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.476.500,00	8.032.339,60	2.444.160,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.126.500,00	7.472.801,60	653.698,40
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:8453E5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	583.000,00		0,00	583.000,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	433.000,00		0,00	433.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00		0,00	150.000,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00	0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023		2024		SALDO ATUAL		
	(i)		(j) = (Ib - (IIf+ IIg))		(k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	0,00		0,00		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força

do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:C0504983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 12 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.944.235,53	108,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	196.764,72	56,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	63.574,28	127,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	365.152,16	81,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	950.000,00	950.000,00	1.318.744,37	138,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.305.000,00	19.305.000,00	15.867.045,60	82,19
Cota-Parte FPM	16.240.000,00	16.240.000,00	13.417.165,79	82,62
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	998,02	9,98
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	369.230,71	105,49
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.075.737,65	76,88
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.913,43	78,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.105.000,00	21.105.000,00	17.811.281,13	84,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.433.000,00	5.923.500,00	5.164.428,33	87,19	4.985.004,28	84,16	4.946.904,56	83,51	0,00
Despesas Correntes	5.346.000,00	5.909.000,00	5.164.428,33	87,40	4.985.004,28	84,36	4.946.904,56	83,72	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	786.000,00	601.000,00	382.575,04	63,66	377.045,34	62,74	377.045,34	62,74	0,00
Despesas Correntes	676.000,00	581.000,00	382.575,04	65,85	377.045,34	64,90	377.045,34	64,90	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	219.000,00	232.000,00	159.809,60	68,88	159.809,60	68,88	146.749,98	63,25	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	232.000,00	159.809,60	68,88	159.809,60	68,88	146.749,98	63,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.452.000,00	6.770.500,00	5.706.812,97	84,29	5.521.859,22	81,56	5.470.699,88	80,80	0,00

VIII + IX + X)									
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.706.812,97	5.521.859,22	5.470.699,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.706.812,97	5.521.859,22	5.470.699,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.671.692,17	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.671.692,17	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.850.167,05	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,04	31,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos em RP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.134.850,00	7.134.850,00	4.444.980,63	62,30
Proveniente da União	6.368.850,00	6.368.850,00	4.244.980,63	66,65
Proveniente dos Estados	766.000,00	766.000,00	200.000,00	26,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	300.000,00	300.000,00	7.811,60	2,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.434.850,00	7.434.850,00	4.452.792,23	59,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.061.350,00	6.950.350,00	5.210.815,24	74,97	4.228.221,18	60,83	4.216.221,18	60,66	0,00
Despesas Correntes	4.924.350,00	5.871.350,00	4.379.934,77	74,60	3.904.611,43	66,50	3.892.611,43	66,30	0,00
Despesas de Capital	1.137.000,00	1.079.000,00	830.880,47	77,00	323.609,75	29,99	323.609,75	29,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.091.000,00	1.092.000,00	508.359,89	46,55	428.685,46	39,26	428.685,46	39,26	0,00
Despesas Correntes	334.000,00	574.000,00	440.755,46	76,79	428.685,46	74,68	428.685,46	74,68	0,00
Despesas de Capital	757.000,00	518.000,00	67.604,43	13,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.500,00	180.500,00	119.389,87	66,14	119.389,87	66,14	119.389,87	66,14	0,00
Despesas Correntes	191.500,00	180.500,00	119.389,87	66,14	119.389,87	66,14	119.389,87	66,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.453.850,00	8.265.850,00	5.838.565,00	70,63	4.776.296,51	57,78	4.764.296,51	57,64	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.494.350,00	12.873.850,00	10.375.243,57	80,59	9.213.225,46	71,57	9.163.125,74	71,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.877.000,00	1.693.000,00	890.934,93	52,62	805.730,80	47,59	805.730,80	47,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	410.500,00	412.500,00	279.199,47	67,68	279.199,47	67,68	266.139,85	64,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	55.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.905.850,00	15.036.350,00	11.545.377,97	76,78	10.298.155,73	68,49	10.234.996,39	68,07	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:A5DF5EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:6DADE448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			58.190.000,00
Previsão Atualizada			58.190.000,00
Receitas Realizadas			41.218.410,22
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			148.764,6-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			58.190.000,00
Créditos Adicionais			788.764,60
Dotação Atualizada			58.978.764,60
Despesas Empenhadas			44.611.649,43
Despesas Liquidadas			36.134.604,65
Despesas Pagas			35.830.971,92
Superávit Orçamentário			5.083.805,57
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			44.611.649,43
Despesas Liquidadas			36.134.604,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			38.216.529,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			38.216.529,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			37.475.253,67
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			5.090.720,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas			3.677.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			3.661.242,13
Despesas Previdenciárias Pagas			3.661.242,13
Resultado Previdenciário			1.429.478,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas	Apurado até	
	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	50.441.368,73	-764.295,35	-1,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.941.162,20	320.579,26	-16,51

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	361.660,62	101.613,23	260.047,39	0,00
Poder Executivo	361.660,62	101.613,23	260.047,39	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.906.923,53	835.579,86	4.140.704,10	2.930.639,57
Poder Executivo	7.850.629,23	833.046,16	4.095.619,00	2.921.964,07
Poder Legislativo	56.294,30	2.533,70	45.085,10	8.675,50
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.268.584,15	937.193,09	4.400.751,49	2.930.639,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.276.051,74	25,00	22,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.485.609,27	70,00	98,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	945.834,05	50,00	76,17
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	155.677,00	15,00	12,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	559.538,00	1.790.462,00
Despesa de Capital Líquida	8.032.339,60	2.444.160,40

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	583.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.521.859,22	15,00	31,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:3DD6E1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO - 009/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 092024.

REFERENTE: À Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual e parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades deste município QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E A EMPRESA: **FREITAS & CRUZ LTDA**

O MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.406.776/0001-95, com sede à Av. Benedito Julião de Medeiros, 25, Centro, Rafael Godeiro/RN, neste ato representado pelo Sr.(a) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO672.523.974-91, Secretário/gestor de fundo Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: **FREITAS & CRUZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.647.696/0001-30**, com sede à R EMILIO CASTELAR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GENILDO CRUZ**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF:050.092.274-87, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da(o) modalidade de licitação n.º092024, vinculado ao Processo Administrativo nºSRP 092024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de **Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual e parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades deste município**, conforme especificações constantes no edital e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

1.2. Especificação do objeto:

ANEXO DO CONTRATO 092024. DA LICITAÇÃO SRP 092024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
763	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE 20 MG/G (2%)GEL LIDOCAINA, CLORIDRATO DE 20 MG/G (2%)GEL	PHARLAB	TB	240,00	5,4500	1.308,00
769	AZITROMICINA 500 MG/FRASCO AZITROMICINA 500 MG/FRASCO	PHARLAB	FR	90,00	8,9000	801,00
774	CLEXANE 40MG 0,4ML COM SERINGA CLEXANE 40MG 0,4ML COM SERINGA	MYLAN	AMP	60,00	21,8800	1.312,80
779	COMPLEXO B 2ML INJ COMPLEXO B 2ML INJ	HYPOFARMA	AMP	1.200,00	1,3500	1.620,00
780	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO4MG/ML DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO4MG/ML	TEUTO	AMP	1.500,00	1,4000	2.100,00
784	DIPIRONA SOODICA + BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA SOODICA + BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA	FARMACE	AMP	480,00	1,9000	912,00
785	DIPROSPAN INJETAVEL OU SIMILAR DIPROSPAN	EUROFARMA	AMP	120,00	6,3500	762,00

	INJETAVEL OU SIMILAR					
787	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ	TEUTO	AMP	900,00	1,1000	990,00
789	GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL	SANTISA	AMP	240,00	1,4000	336,00
790	GLICOSE SOL.INJETAVEL 50%, 10ML GLICOSE SOL.INJETAVEL 50%, 10ML	EQUIPLEX	AMP	900,00	0,7400	666,00
791	GLICOSE SOL. INJETAVEL 25%, 10 ML GLICOSE SOL. INJETAVEL 25%, 10 ML	EQUIPLEX	AMP	480,00	0,6700	321,60
796	PROMETAZINA SOL. INJETAVEL 25 MG/2 ML PROMETAZINA SOL. INJETAVEL 25 MG/2 ML	HIPOLABOR	AMP	1.200,00	4,4500	5.340,00
800	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 500 ML	FARMARIN	FR	1.800,00	6,6800	12.024,00
802	SORO RINGER LACTADO SIST. FECHADO 500 ML SORO RINGER LACTADO SIST. FECHADO 500 ml	FARMACE	FR	900,00	8,6000	7.740,00
803	SORO RINGER SIMPLES SIST. FECHADO 500 ML SORO RINGER SIMPLES SIST. FECHADO 500 ml	FARMACE	FR	900,00	8,3500	7.515,00
804	VITAMINA C 100 MG/ML AMPOLA 5 ML VITAMINA C 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMP	360,00	1,0500	378,00
813	DIPIRONA SODICA SOL. INJETAVEL 1 G/2 ML DIPIRONA SODICA SOL. INJETAVEL 1 G/2 ML	SANTISA	AMP	900,00	1,1000	990,00
817	OCITOXINA SOL. INJETAVEL 5 UI/ML OCITOXINA SOL. INJETAVEL 5 UI/ML	U. QUÍMICA	AMP	30,00	4,5200	135,60
824	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 250 ML	FARMARIN	FR	900,00	5,6700	5.103,00
825	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 100 ML	EQUIPLEX	FR	900,00	4,4300	3.987,00
826	AGUA PARA INJECAO APIROGENCIA INJETAVEL 10 ML AGUA PARA INJECAO APIROGENCIA INJETAVEL 10 ML	FARMACE	AMP	1.500,00	0,3100	465,00
1642	BUSCOPAN COMPOSTO BUSCOPAN COMPOSTO	FARMACE	AMP	600,00	1,9400	1.164,00
1643	BUSCOPAN SIMPLES BUSCOPAN SIMPLES	FARMACE	AMP	600,00	1,4200	852,00
1644	BOLSA DE METRONIDAZOL BOLSA DE METRONIDAZOL	BEKER	PCT	90,00	6,2100	558,90
1650	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML INJ DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML INJ	FARMACE	AMP	1.200,00	1,0300	1.236,00
					Total	58.617,90

58.617,90 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

1.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos fornecimentos efetivamente prestados.

1.4.Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital de Licitação/Instrumento de Contratação direta;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o: **31/12/2024** contados da assinatura das duas partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de **58.617,90 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2024, conforme detalhamento abaixo:

4.2. **Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390320000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade, Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.**

4.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.2. O pagamento da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente fica condicionado ao cumprimento dos critérios da ordem cronológica, conforme determina a resolução 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

5.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. A antecipação do pagamento somente poderá ocorrer se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, devendo estar expressamente previsto no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

5.6. Será exigida a prestação de garantia como condição para o pagamento antecipado de 5% do valor contratado.

5.7. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **28/11/2024**.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Caso a administração decida pelo não reajustamento de ofício, o reajuste fica condicionado à apresentação de requerimento pelo(a) CONTRATADO(A).

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou não possam mais ser utilizados, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme estabelece o inciso I do art. 136 da Lei 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

7.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7.2. A gestão do serviço a ser executado pela CONTRATADA caberá à Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, mediante indicação do(a) Gestor(a) de Contratos, bem como do(a) Fiscal, a quem competirá fiscalizar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo a este Termo de Contrato.

7.3. O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos e nas cláusulas deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. As obrigações da CONTRATANTE são as estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos e nas cláusulas deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras referentes às sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência e na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Almino Afonso/RN, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de quaisquer outros para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

16.2. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Rafael Godeiro/RN, **28/11/2024**

Secretário/Gestor do Fundo–

IRENILMA TOMAS AMARAL

CPF:672.523.974-91

Pelo Contratante

Fornecedor –

FRANCISCO GENILDO CRUZ

CPF: 050.092.274-87

Titular

Pelo Contratado

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador: AFE296A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.351.200,00	31.351.200,00	4.018.387,79	12,82	24.744.808,26	78,93	6.606.391,74
RECEITAS CORRENTES	25.309.200,00	25.309.200,00	4.018.387,79	15,88	23.089.808,26	91,23	2.219.391,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	122.653,27	22,71	640.127,04	118,54	-100.127,04
Impostos	540.000,00	540.000,00	122.653,27	22,71	640.127,04	118,54	-100.127,04
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	191.650,00	191.650,00	48.670,97	25,40	305.599,08	159,46	-113.949,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.650,00	141.650,00	46.453,97	32,79	287.901,90	203,25	-146.251,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	2.217,00	4,43	17.697,18	35,39	32.302,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.477.550,00	24.477.550,00	3.847.063,55	15,72	22.140.180,52	90,45	2.337.369,48
Transferências da União e de suas Entidades	17.582.550,00	17.582.550,00	2.814.737,69	16,01	16.536.116,65	94,05	1.046.433,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.094.000,00	3.094.000,00	314.478,21	10,16	1.702.757,77	55,03	1.391.242,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.701.000,00	3.701.000,00	717.847,65	19,40	3.901.306,10	105,41	-200.306,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	3.901,62	3,90	96.098,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	3.901,62	3,90	96.098,38
RECEITAS DE CAPITAL	6.042.000,00	6.042.000,00	0,00	0,00	1.655.000,00	27,39	4.387.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.042.000,00	6.042.000,00	0,00	0,00	1.655.000,00	27,39	4.387.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.792.000,00	5.792.000,00	0,00	0,00	1.655.000,00	28,57	4.137.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.351.200,00	31.351.200,00	4.018.387,79	12,82	24.744.808,26	78,93	6.606.391,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.351.200,00	31.351.200,00	4.018.387,79	12,82	24.744.808,26	78,93	6.606.391,74
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.351.200,00	31.351.200,00	4.018.387,79	12,82	24.744.808,26	78,93	6.606.391,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.351.200,00	33.439.223,70	3.269.198,69	27.983.763,57	5.455.460,13	4.504.504,56	23.320.670,93	22.764.687,07	10.118.552,77
DESPESAS CORRENTES	24.989.650,00	28.477.654,70	3.222.003,01	24.751.782,99	3.725.871,71	4.257.032,17	21.397.133,79	20.841.149,93	7.080.520,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.326.300,00	12.977.820,00	1.208.606,33	11.215.175,97	1.762.644,03	1.967.254,85	9.675.909,09	9.671.920,23	3.301.910,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.663.350,00	15.499.834,70	2.013.396,68	13.536.607,02	1.963.227,68	2.289.777,32	11.721.224,70	11.169.229,70	3.778.610,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.211.550,00	4.811.569,00	47.195,68	3.231.980,58	1.579.588,42	247.472,39	1.923.537,14	1.923.537,14	2.888.031,86
INVESTIMENTOS	5.952.550,00	4.602.569,00	47.195,68	3.065.399,94	1.537.169,06	218.375,11	1.774.989,64	1.774.989,64	2.827.579,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	179.000,00	179.000,00	0,00	166.580,64	12.419,36	29.097,28	148.547,50	148.547,50	30.452,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.351.200,00	33.439.223,70	3.269.198,69	27.983.763,57	5.455.460,13	4.504.504,56	23.320.670,93	22.764.687,07	10.118.552,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.351.200,00	33.439.223,70	3.269.198,69	27.983.763,57	5.455.460,13	4.504.504,56	23.320.670,93	22.764.687,07	10.118.552,77
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.424.137,33	1.980.121,19	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.351.200,00	33.439.223,70	3.269.198,69	27.983.763,57	5.455.460,13	4.504.504,56	24.744.808,26	24.744.808,26	10.118.552,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2088-6587-058). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:32.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3823830B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.351.200,00	33.439.223,70	3.269.198,69	27.983.763,57	100,00	5.455.460,13	4.504.504,56	23.320.670,93	100,00	10.118.552,77
LEGISLATIVA	1.749.500,00	1.749.500,00	110.519,69	1.032.973,91	3,69	716.526,09	181.238,08	915.566,47	3,93	833.933,53
Ação Legislativa	1.749.500,00	1.749.500,00	110.519,69	1.032.973,91	3,69	716.526,09	181.238,08	915.566,47	3,93	833.933,53
ADMINISTRAÇÃO	3.660.050,00	4.627.943,00	166.161,84	4.337.061,66	15,50	290.881,34	478.441,30	3.769.904,98	16,17	858.038,02
Administração Geral	3.660.050,00	4.627.943,00	166.161,84	4.337.061,66	15,50	290.881,34	478.441,30	3.769.904,98	16,17	858.038,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.544.800,00	1.567.960,00	185.772,10	1.108.033,72	3,96	459.926,28	162.884,70	799.535,64	3,43	768.424,36
Administração Geral	546.300,00	526.300,00	69.595,67	327.266,56	1,17	199.033,44	47.134,05	202.551,87	0,87	323.748,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	367.500,00	322.500,00	29.633,35	256.047,94	0,91	66.452,06	28.381,15	186.178,82	0,80	136.321,18
Assistência Comunitária	631.000,00	719.160,00	86.543,08	524.719,22	1,88	194.440,78	87.369,50	410.804,95	1,76	308.355,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.000,00	15.000,00	0,00	12.000,00	0,04	3.000,00	0,00	3.000,00	0,01	12.000,00
Previdência Básica	31.000,00	15.000,00	0,00	12.000,00	0,04	3.000,00	0,00	3.000,00	0,01	12.000,00
SAÚDE	5.585.100,00	8.906.833,30	1.082.760,32 8.735.432,06		31,22	171.401,24	1.574.918,88	6.755.339,51	28,97	2.151.493,79
Atenção Básica	4.262.000,00	7.569.516,30	840.294,05	7.505.098,61	26,82	64.417,69	1.327.927,08	5.682.396,40	24,37	1.887.119,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	956.100,00	903.007,00	178.992,00	887.025,28	3,17	15.981,72	109.810,56	759.647,36	3,26	143.359,64
Suporte Profilático e Terapêutico	153.000,00	240.310,00	63.474,27	225.308,17	0,81	15.001,83	116.181,24	211.424,75	0,91	28.885,25
Vigilância Sanitária	128.000,00	128.000,00	0,00	40.000,00	0,14	88.000,00	8.400,00	37.800,00	0,16	90.200,00
Vigilância Epidemiológica	86.000,00	66.000,00	0,00	78.000,00	0,28	-12.000,00	12.600,00	64.071,00	0,27	1.929,00
TRABALHO	254.000,00	254.000,00	0,00	235.000,00	0,84	19.000,00	30.438,56	187.720,85	0,80	66.279,15
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	254.000,00	254.000,00	0,00	235.000,00	0,84	19.000,00	30.438,56	187.720,85	0,80	66.279,15
EDUCAÇÃO	7.267.750,00	7.495.842,00	1.198.107,83	5.928.419,20	21,19	1.567.422,80	1.179.976,52	5.238.982,38	22,46	2.256.859,62
Administração Geral	1.077.600,00	1.200.720,00	41.572,88	899.707,48	3,22	301.012,52	71.872,93	382.174,60	1,64	818.545,40
Alimentação e Nutrição	147.500,00	141.557,00	37.166,08	139.601,24	0,50	1.955,76	30.219,50	117.575,35	0,50	23.981,65
Ensino Fundamental	3.756.600,00	4.212.421,00	819.067,85	3.538.317,62	12,64	674.103,38	778.302,87	3.408.144,76	14,61	804.276,24
Educação Infantil	1.266.550,00	1.516.644,00	291.581,02	1.314.967,86	4,70	201.676,14	290.861,22	1.295.262,67	5,55	221.381,33
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	205.000,00	8.720,00	35.825,00	0,13	169.175,00	8.720,00	35.825,00	0,15	169.175,00
Educação Especial	215.500,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00
Educação Básica	599.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	544.500,00	399.022,00	24.225,74	342.827,95	1,23	56.194,05	30.209,32	316.393,11	1,36	82.628,89
Difusão Cultural	544.500,00	399.022,00	24.225,74	342.827,95	1,23	56.194,05	30.209,32	316.393,11	1,36	82.628,89
URBANISMO	2.967.000,00	3.038.046,40	307.213,63	2.893.261,76	10,34	144.784,64	555.089,29	2.465.951,37	10,57	572.095,03
Administração Geral	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	1.163.500,00	411.743,00	78.759,00	406.466,35	1,45	5.276,65	122.269,65	406.466,35	1,74	5.276,65
Serviços Urbanos	1.723.500,00	2.596.303,40	228.454,63	2.486.795,41	8,89	109.507,99	432.819,64	2.059.485,02	8,83	536.818,38
SANEAMENTO	15.000,00	21.545,00	0,00	21.542,97	0,08	2,03	2.387,56	3.581,34	0,02	17.963,66
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	21.545,00	0,00	21.542,97	0,08	2,03	2.387,56	3.581,34	0,02	17.963,66
AGRICULTURA	1.176.000,00	950.920,00	51.032,89	862.346,28	3,08	88.573,72	65.635,38	777.777,25	3,34	173.142,75
Administração Geral	475.000,00	560.245,00	43.976,89	499.115,28	1,78	61.129,72	62.107,38	418.074,25	1,79	142.170,75
Extensão Rural	701.000,00	390.675,00	7.056,00	363.231,00	1,30	27.444,00	3.528,00	359.703,00	1,54	30.972,00

COMÉRCIO SERVIÇOS	E	94.000,00	69.500,00	0,00	49.000,00	0,18	20.500,00	6.000,00	35.250,00	0,15	34.250,00
Turismo		94.000,00	69.500,00	0,00	49.000,00	0,18	20.500,00	6.000,00	35.250,00	0,15	34.250,00
ENERGIA		557.500,00	400.000,00	0,00	400.000,00	1,43	0,00	59.935,68	292.888,32	1,26	107.111,68
Energia Elétrica		557.500,00	400.000,00	0,00	400.000,00	1,43	0,00	59.935,68	292.888,32	1,26	107.111,68
TRANSPORTE		2.728.500,00	2.107.686,00	125.150,65	1.605.325,66	5,74	502.360,34	93.230,01	1.416.081,42 6,07		691.604,58
Administração Geral		726.500,00	749.825,00	125.150,65	651.124,10	2,33	98.700,90	93.230,01	461.879,86	1,98	287.945,14
Transporte Rodoviário		2.002.000,00	1.357.861,00	0,00	954.201,56	3,41	403.659,44	0,00	954.201,56	4,09	403.659,44
DESPORTO E LAZER		2.847.500,00	1.506.426,00	18.254,00	253.957,76	0,91	1.252.468,24	55.022,00	194.150,79	0,83	1.312.275,21
Administração Geral		0,00	185.673,00	8.600,00	185.672,64	0,66	0,36	37.940,00	135.519,67	0,58	50.153,33
Desporto Comunitário		2.645.500,00	1.218.753,00	9.654,00	68.285,12	0,24	1.150.467,88	17.082,00	58.631,12	0,25	1.160.121,88
Lazer		202.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		179.000,00	179.000,00	0,00	166.580,64	0,60	12.419,36	29.097,28	148.547,50	0,64	30.452,50
Refinanciamento da Dívida Interna		179.000,00	179.000,00	0,00	166.580,64	0,60	12.419,36	29.097,28	148.547,50	0,64	30.452,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		31.351.200,00	33.439.223,70	3.269.198,69	27.983.763,57	100,00	5.455.460,13	4.504.504,56	23.320.670,93	100,00	10.118.552,77
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2051-2617-804). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:32.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador: E0B5FC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R. R. E. O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.640.246,69	3.197.336,67	2.648.093,46	2.910.238,29	2.229.149,80	2.334.377,84	3.673.075,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.395,14	98.755,17	45.623,91	64.679,54	58.017,48	89.873,89	66.207,06
IPTU	0,00	3.844,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	25.219,61	14.649,95	8.828,07	13.401,73	11.711,91	32.010,72	17.537,53
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	5.000,00
IRRF	37.175,53	80.260,56	36.795,84	51.277,81	44.105,57	57.863,17	43.669,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.381,77	18.032,98	37.302,18	23.095,23	57.999,50	29.346,84	27.589,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	953,92	1.171,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.427,85	16.861,69	37.302,18	23.095,23	57.999,50	29.346,84	27.589,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.559.989,78	3.074.675,94	2.565.167,37	2.822.463,52	2.113.132,82	2.215.157,11	3.575.729,14
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22
Cota-Parte do ICMS	263.240,85	235.871,83	217.993,14	128.652,63	137.712,48	137.222,34	167.546,64
Cota-Parte do IPVA	2.965,97	2.203,89	6.719,65	7.730,75	14.713,51	13.512,37	27.425,89
Cota-Parte do ITR	50,30	6,05	6,14	0,00	0,00	0,00	46,40
Transferências da LC 61/1989	422,06	459,50	246,61	256,49	301,34	260,60	274,29
Transferências do FUNDEB	353.858,15	395.280,25	460.733,31	538.076,60	387.241,39	427.604,66	480.660,30
Outras Transferências Correntes	653.707,71	399.001,54	466.062,11	225.866,31	374.976,87	379.833,93	1.437.738,40
Outras Receitas Correntes	480,00	5.872,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.549,62
DEDUÇÕES (II)	310.484,71	335.907,15	327.674,31	411.704,08	270.182,86	281.543,66	331.466,02
Contrib. do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência							
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência							
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	310.484,71	335.907,15	327.674,31	411.704,08	270.182,86	281.543,66	331.466,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.329.761,98	2.861.429,52	2.320.419,15	2.498.534,21	1.958.966,94	2.052.834,18	3.341.609,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.329.761,98	2.861.429,52	2.320.419,15	2.498.534,21	1.958.966,94	2.052.834,18	3.341.609,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.329.761,98	2.861.429,52	2.320.419,15	2.498.534,21	1.958.966,94	2.052.834,18	3.341.609,24
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.536.219,06	2.802.811,56	2.446.927,59	2.364.080,13	2.179.687,96	31.962.244,31	29.081.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.068,10	87.052,47	45.951,32	52.920,10	69.733,17	801.277,35	540.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,66	10.000,00
ISS	18.056,51	39.126,24	5.556,61	12.938,73	18.117,39	217.155,00	150.000,00
ITBI	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	30.000,00
IRRF	42.011,59	47.226,23	40.394,71	39.981,37	51.615,78	572.377,69	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.944,11	28.502,79	25.148,02	23.786,56	24.884,41	341.013,83	191.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,21	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.944,11	28.502,79	25.148,02	23.786,56	24.884,41	338.888,62	191.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.447.854,85	2.687.256,30	2.375.828,25	2.287.373,47	2.085.070,38	30.809.698,93	28.249.550,00
Cota-Parte do FPM	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.043.189,30	16.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	150.543,26	190.279,50	146.558,88	154.961,92	211.348,59	2.141.932,06	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.335,59	11.620,30	6.817,53	5.930,46	6.940,07	115.915,98	150.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	33,95	68,20	223,70	434,74	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	344,66	304,65	412,30	450,05	305,55	4.038,10	5.000,00
Transferências do FUNDEB	508.447,59	414.185,03	482.244,22	428.567,34	463.545,51	5.340.444,35	4.095.550,00
Outras Transferências Correntes	209.199,53	1.053.405,12	408.949,75	311.541,45	243.461,68	6.163.744,40	4.594.000,00
Outras Receitas Correntes	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.254,20	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	346.041,50	243.933,17	296.926,79	249.767,71	275.612,59	3.681.244,55	3.772.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	346.041,50	243.933,17	296.926,79	249.767,71	275.612,59	3.681.244,55	3.772.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.190.177,56	2.558.878,39	2.150.000,80	2.114.312,42	1.904.075,37	28.280.999,76	25.309.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.190.177,56	2.558.878,39	2.150.000,80	2.114.312,42	1.904.075,37	28.280.999,76	25.309.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.190.177,56	2.558.878,39	2.150.000,80	2.114.312,42	1.904.075,37	28.280.999,76	25.309.200,00
FONTE: Sistema e-Pública (1877-6578-163). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:33.							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1390-6394-897). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:33.

Nota:

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.009.200,00	23.388.234,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.000,00	640.127,04
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	150.000,00	177.285,44
ITBI	30.000,00	7.900,00
IRRF	350.000,00	454.941,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	191.650,00	305.599,08
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	191.650,00	305.599,08
Transferências Correntes	25.177.550,00	22.438.606,41
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	11.032.158,89
Cota-Parte do ICMS	2.160.000,00	1.314.255,68
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	88.596,89
Cota-Parte do ITR	4.000,00	302,73
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.525,23
Transferências do FUNDEB	4.095.550,00	4.591.305,95
Outras Transferências Correntes	5.294.000,00	5.409.461,04
Demais Receitas Correntes	100.000,00	3.901,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	3.901,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.009.200,00	23.388.234,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.042.000,00	1.655.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.042.000,00	1.655.000,00
Convênios	5.230.000,00	955.000,00
Outras Transferências de Capital	812.000,00	700.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.042.000,00	1.655.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.051.200,00	25.043.234,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.051.200,00	25.043.234,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.477.654,70	24.751.782,99	21.397.133,79	20.841.149,93	165.406,33	826.604,60	826.604,60
Pessoal e Encargos Sociais	12.977.820,00	11.215.175,97	9.675.909,09	9.671.920,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.499.834,70	13.536.607,02	11.721.224,70	11.169.229,70	165.406,33	826.604,60	826.604,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.499.834,70	13.536.607,02	11.721.224,70	11.169.229,70	165.406,33	826.604,60	826.604,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.477.654,70	24.751.782,99	21.397.133,79	20.841.149,93	165.406,33	826.604,60	826.604,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.811.569,00	3.231.980,58	1.923.537,14	1.923.537,14	4.180,00	98.024,30	98.024,30
Investimentos	4.602.569,00	3.065.399,94	1.774.989,64	1.774.989,64	4.180,00	98.024,30	98.024,30
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	179.000,00	166.580,64	148.547,50	148.547,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.632.569,00	3.065.399,94	1.774.989,64	1.774.989,64	4.180,00	98.024,30	98.024,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.260.223,70	27.817.182,93	23.172.123,43	22.616.139,57	169.586,33	924.628,90	924.628,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	33.260.223,70	27.817.182,93	23.172.123,43	22.616.139,57	169.586,33	924.628,90	924.628,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIib + XXXIic)]							1.332.879,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.332.879,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	287.901,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.620.781,25

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.448.098,16	1.299.550,66
DEDUÇÕES (XL)	2.269.182,43	3.326.670,30
Disponibilidade de Caixa	2.269.182,43	3.326.670,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.529.205,66	3.452.114,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	184.688,89	15.102,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.334,34	110.341,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-821.084,27	-2.027.119,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.206.035,37

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-169.586,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.036.449,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	748.547,14
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	150.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1494-3814-206). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:34.	

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:86148131

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	540.000,00	640.127,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	7.900,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	177.285,44
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	454.941,60
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.560.000,00	15.858.016,06
2.1-Cota Parte FPM	16.700.000,00	14.100.915,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	13.417.165,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	683.749,84
2.2-Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	1.642.819,38
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	3.156,54
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	378,39
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	110.746,12
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.100.000,00	16.498.143,10
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.772.000,00	3.034.852,69
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25%	1.253.000,00	1.089.682,53
DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.105.550,00	4.619.262,54
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.711.000,00	3.929.262,69
6.1.1-Principal	3.701.000,00	3.901.306,10
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	27.956,59
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	126.050,00	0,00
6.2.1-Principal	126.050,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	144.000,00	689.999,85
6.3.1-Principal	144.000,00	689.999,85
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	124.500,00	0,00
6.4.1-Principal	124.500,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1.4)	-71.000,00	866.453,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.619.262,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.900.225,00	4.108.602,76	4.065.799,95	4.065.326,91	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.695.641,00	3.198.469,45	3.198.469,45	3.197.996,41	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	3.695.641,00	3.198.469,45	3.198.469,45	3.197.996,41	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	1.204.584,00	910.133,31	867.330,50	867.330,50	0,00
10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	1.204.584,00	910.133,31	867.330,50	867.330,50	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.108.602,76	4.065.799,95	4.065.326,91	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.009.055,77	3.966.252,96	3.965.779,92	0,00	0,00	36.990,27
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.546,99	99.546,99	99.546,99	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.198.469,45	3.198.469,45	3.197.996,41	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB	99.546,99	99.546,99	99.546,99	0,00	0,00	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.233.483,78	3.198.469,45	3.198.469,45	69,24
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	99.546,99	99.546,99	14,43
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	103.499,98	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	461.926,25	553.462,59	553.462,59	91.536,34	11,98

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.611.854,37	971.142,60	853.064,84	822.885,36	0,00
20.1-Educação Infantil	206.050,00	64.732,01	51.816,62	47.199,17	0,00
20.2-Ensino Fundamental	688.091,00	470.773,82	419.073,82	398.573,64	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	642.500,00	430.208,28	382.174,40	377.112,55	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	10.713,37	5.428,49	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS
--

DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.512.079,37	5.079.745,36	4.918.864,79	4.888.212,27	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.512.079,37	5.079.745,36	4.918.864,79	4.888.212,27	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					853.064,84

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.034.852,69
24(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	91.536,34
25(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.796.381,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.124.535,78	3.796.381,19	23,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.642,82	16.642,82	16.642,82	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.642,82	16.642,82	16.642,82	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	751.000,00	767.155,34
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	581.000,00	617.577,58
31.1.1-Salário-Educação	130.000,00	241.377,70
31.1.2-PDDE	6.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	75.000,00	133.218,00
31.1.4-PNATE	80.000,00	48.595,08
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	290.000,00	194.386,80
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	170.000,00	149.577,76
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.595.617,00	1.819.816,44	1.173.182,43	1.137.541,09	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	229.050,00	64.732,01	51.816,62	47.199,17	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	935.790,00	715.775,71	621.615,86	595.653,82	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.346.277,00	1.039.308,72	499.749,95	494.688,10	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.107.696,37	6.899.561,80	6.092.047,22	6.025.753,36	0,00
33.1-Despesas Correntes	6.883.722,00	5.458.920,20	5.238.982,38	5.202.868,00	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	5.062.733,00	4.160.946,21	4.160.946,21	4.160.473,17	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.820.989,00	1.297.973,99	1.078.036,17	1.042.394,83	0,00
33.2-Despesas de Capital	612.120,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	612.120,00	469.499,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	33.373,07	136.573,98
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.591.305,95	241.377,70
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.041.733,88	7.280,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	582.945,14	370.671,68
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	582.945,14	370.671,68
---	------------	------------

FONTE: Sistema e-Pública (1411-0264-191). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:35.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:3244191D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.127.521,00	3.579.432,38	1.548.088,62
Investimentos	4.918.521,00	3.412.851,74	1.505.669,26
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00
Amortização da Dívida	179.000,00	166.580,64	12.419,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.127.521,00	3.579.432,38	1.548.088,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	5.127.521,00	3.579.432,38	1.548.088,62

FONTE: Sistema e-Pública (1705-5258-889). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:37.

Notas:
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:9AE426AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
			DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	25.309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1001-6054-338). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:38.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:71B0FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.351.200,00
Previsão Atualizada	31.351.200,00
Receitas Realizadas	24.744.808,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.351.200,00
Créditos Adicionais	2.088.023,70
Dotação Atualizada	33.439.223,70
Despesas Empenhadas	27.983.763,57
Despesas Liquidadas	23.320.670,93
Despesas Pagas	22.764.687,07
Superávit Orçamentário	1.424.137,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.983.763,57
Despesas Liquidadas	23.320.670,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.280.999,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.280.999,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.280.999,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.332.879,35	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.206.035,37	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	184.688,89	0,00	169.586,33	15.102,56
Poder Executivo	184.688,89	0,00	169.586,33	15.102,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.129.705,92	0,00	924.628,90	205.077,02
Poder Executivo	1.129.705,92	0,00	924.628,90	205.077,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.314.394,81	0,00	1.094.215,23	220.179,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.796.381,19	25,00	23,01	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.198.469,45	70,00	69,24	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	99.546,99	50,00	14,43	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos	2.960.663,18	15,00	18,72	

de impostos			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2091-9099-109). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 15:39.			
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7E780873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R. R. E. O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	540.000,00	540.000,00	640.127,04	118,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	7.900,00	26,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	177.285,44	118,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	454.941,60	129,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.860.000,00	18.860.000,00	15.174.266,22	80,46
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	13.417.165,79	83,86
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	378,39	7,57
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	110.746,12	73,83
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.642.819,38	60,85
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.156,54	63,13
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.400.000,00	19.400.000,00	15.814.393,26	81,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.757.000,00	3.191.801,05	3.144.498,25	98,52	2.547.196,69	79,80	2.495.495,37	78,18
Despesas Correntes	2.612.000,00	3.191.801,05	3.144.498,25	98,52	2.547.196,69	79,80	2.495.495,37	78,18
Despesas de Capital	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	434.100,00	327.002,00	322.002,00	98,47	234.012,00	71,56	228.874,40	69,99
Despesas Correntes	429.100,00	322.002,00	322.002,00	100,00	234.012,00	72,67	228.874,40	71,08
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	54.000,00	187.465,00	179.464,07	95,73	179.454,49	95,73	179.454,49	95,73
Despesas Correntes	53.000,00	186.465,00	179.464,07	96,25	179.454,49	96,24	179.454,49	96,24
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.310.100,00	3.743.268,05	3.645.964,32	97,40	2.960.663,18	79,09	2.903.824,26	77,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(e)	(f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	3.645.964,32	2.960.663,18	2.903.824,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.645.964,32	2.960.663,18	2.903.824,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.372.158,99	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	588.504,19	531.665,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %	-----	18,72	-----
da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.372.158,99	2.960.663,18	588.504,19	15.525.419,28	0,00	14.936.915,09	-----	2.056.622,56	-----	588.504,19
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.385,12	17.219,63	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.174,92	0,00	17.132,80	-17.132,80
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.715,06	0,00	8.550,23	-8.550,23
Empenhos de 2020 e anteriores	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00	0,00	928.032,17	0,00	1.250.288,76	1.382.703,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										25.683,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										25.683,03

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	25.683,03	0,00	0,00	0,00	25.683,03
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	25.683,03	0,00	0,00	0,00	25.683,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	2.844.895,33	126,44
Proveniente da União	2.210.000,00	2.210.000,00	2.840.771,23	128,54
Proveniente dos Estados	40.000,00	40.000,00	4.124,10	10,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.250.000,00	2.250.000,00	2.844.895,33	126,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.505.000,00	4.377.715,25	4.360.600,36	99,61	3.135.199,71	71,62	3.115.508,62	71,17
Despesas Correntes	1.110.000,00	3.002.294,25	3.002.290,01	100,00	2.578.808,68	85,89	2.559.117,59	85,24
Despesas de Capital	395.000,00	1.375.421,00	1.358.310,35	98,76	556.391,03	40,45	556.391,03	40,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.000,00	576.005,00	565.023,28	98,09	525.635,36	91,26	525.635,36	91,26
Despesas Correntes	312.000,00	339.460,00	338.533,29	99,73	299.145,37	88,12	299.145,37	88,12
Despesas de Capital	210.000,00	236.545,00	226.489,99	95,75	226.489,99	95,75	226.489,99	95,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	99.000,00	52.845,00	45.844,10	86,75	31.970,26	60,50	31.970,26	60,50
Despesas Correntes	95.000,00	48.845,00	45.844,10	93,86	31.970,26	65,45	31.970,26	65,45
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	111.000,00	71.000,00	40.000,00	56,34	37.800,00	53,24	37.800,00	53,24
Despesas Correntes	109.000,00	69.000,00	40.000,00	57,97	37.800,00	54,78	37.800,00	54,78
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	38.000,00	86.000,00	78.000,00	90,70	64.071,00	74,50	64.071,00	74,50
Despesas Correntes	38.000,00	86.000,00	78.000,00	90,70	64.071,00	74,50	64.071,00	74,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.275.000,00	5.163.565,25	5.089.467,74	98,56	3.794.676,33	73,49	3.774.985,24	73,11
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.262.000,00	7.569.516,30	7.505.098,61	99,15	5.682.396,40	75,07	5.611.003,99	74,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	956.100,00	903.007,00	887.025,28	98,23	759.647,36	84,12	754.509,76	83,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	153.000,00	240.310,00	225.308,17	93,76	211.424,75	87,98	211.424,75	87,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.000,00	88.000,00	40.000,00	45,45	37.800,00	42,95	37.800,00	42,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	86.000,00	106.000,00	78.000,00	73,58	64.071,00	60,44	64.071,00	60,44

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.585.100,00	8.906.833,30	8.735.432,06	98,08	6.755.339,51	75,84	6.678.809,50	74,99
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

FONTE: Sistema e-Pública (1396-5892-630). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:01.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:D838B409

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.619.000,00	49.619.000,00	9.543.097,58	19,23	45.229.942,72	91,15	4.389.057,28	
RECEITAS CORRENTES	40.159.000,00	40.159.000,00	9.074.068,08	22,60	44.335.913,22	110,40	-4.176.913,22	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.493.000,00	3.493.000,00	598.988,67	17,15	2.577.841,19	73,80	915.158,81	
Impostos	3.448.000,00	3.448.000,00	580.343,80	16,83	2.525.862,07	73,26	922.137,93	
Taxas	30.000,00	30.000,00	18.644,87	62,15	51.979,12	173,26	-21.979,12	
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.140.000,00	1.140.000,00	1.061.346,42	93,10	3.892.103,99	341,41	-2.752.103,99	
Contribuições Sociais	1.070.000,00	1.070.000,00	1.061.346,42	99,19	3.892.103,99	363,75	-2.822.103,99	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00	221.000,00	19.115,78	8,65	139.903,58	63,30	81.096,42	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	221.000,00	221.000,00	19.115,78	8,65	139.903,58	63,30	81.096,42	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.882.000,00	34.882.000,00	7.394.608,21	21,20	37.673.659,53	108,00	-2.791.659,53	
Transferências da União e de suas Entidades	22.800.000,00	22.800.000,00	3.517.474,16	15,43	19.095.089,83	83,75	3.704.910,17	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.582.000,00	4.582.000,00	2.511.962,26	54,82	11.150.207,02	243,35	-6.568.207,02	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.365.171,79	18,20	7.428.362,68	99,04	71.637,32	

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	423.000,00	423.000,00	9,00	0,00	52.404,93	12,39	370.595,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	1.169,20	0,97	118.830,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	9,00	0,00	51.235,73	17,08	248.764,27
RECEITAS DE CAPITAL	9.460.000,00	9.460.000,00	469.029,50	4,96	894.029,50	9,45	8.565.970,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.920.000,00	8.920.000,00	469.029,50	5,26	894.029,50	10,02	8.025.970,50
Transferências da União e de suas Entidades	7.730.000,00	7.730.000,00	469.029,50	6,07	894.029,50	11,57	6.835.970,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	776.479,57	36,45	1.353.520,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.749.000,00	51.749.000,00	9.543.097,58	18,44	46.006.422,29	88,90	5.742.577,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.749.000,00	51.749.000,00	9.543.097,58	18,44	46.006.422,29	88,90	5.742.577,71	
DÉFICIT (VI)					1.853.062,20			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.749.000,00	51.749.000,00	9.543.097,58	18,44	47.859.484,49	92,48	3.889.515,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.667.226,69			1.667.226,69			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.667.226,69			1.667.226,69			

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.270.000,00	52.886.205,07	5.245.231,74	50.635.437,35	2.250.767,72	8.172.669,75	43.188.221,39	9.697.983,68	43.129.651,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.490.000,00	45.947.078,32	5.132.985,96	44.196.094,08	1.750.984,24	7.562.114,05	39.163.192,15	6.783.886,17	39.104.622,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.095.000,00	20.048.947,48	2.186.734,38	19.325.053,97	723.893,51	3.762.481,50	18.653.071,35	1.395.876,13	18.605.202,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.335.000,00	25.898.130,84	2.946.251,58	24.871.040,11	1.027.090,73	3.799.632,55	20.510.120,80	5.388.010,04	20.499.419,62	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.335.000,00	25.898.130,84	2.946.251,58	24.871.040,11	1.027.090,73	3.799.632,55	20.510.120,80	5.388.010,04	20.499.419,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.280.000,00	6.639.126,75	112.245,78	6.439.343,27	199.783,48	610.555,70	4.025.029,24	2.614.097,51	4.025.029,24	0,00
INVESTIMENTOS	8.400.000,00	6.125.129,75	22.132,49	5.979.666,35	145.463,40	520.442,41	3.565.352,32	2.559.777,43	3.565.352,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	335.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	545.000,00	503.997,00	90.113,29	459.676,92	44.320,08	90.113,29	459.676,92	44.320,08	459.676,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.479.000,00	4.992.352,73	1.024.542,15	4.986.783,62	5.569,11	1.061.346,92	4.671.263,10	321.089,63	4.671.262,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.749.000,00	57.878.557,80	6.269.773,89	55.622.220,97	2.256.336,83	9.234.016,67	47.859.484,49	10.019.073,31	47.800.914,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.749.000,00	57.878.557,80	6.269.773,89	55.622.220,97	2.256.336,83	9.234.016,67	47.859.484,49	10.019.073,31	47.800.914,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.749.000,00	57.878.557,80	6.269.773,89	55.622.220,97		9.234.016,67	47.859.484,49		47.800.914,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	776.479,57	36,45	1.353.520,43	
RECEITAS CORRENTES	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	776.479,57	36,45	1.353.520,43	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	776.479,57	36,45	1.353.520,43	
Contribuições Sociais	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	776.479,57	36,45	1.353.520,43	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.479.000,00	4.992.352,73	1.024.542,15	4.986.783,62	5.569,11	1.061.346,92	4.671.263,10	321.089,63	4.671.262,60	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.299.000,00	4.382.118,79	776.472,99	4.376.618,79	5.500,00	813.277,76	4.061.098,27	321.020,52	4.061.097,77	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00	4.377.118,79	776.472,99	4.376.618,79	500,00	813.277,76	4.061.098,27	316.020,52	4.061.097,77	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	180.000,00	610.233,94	248.069,16	610.164,83	69,11	248.069,16	610.164,83	69,11	610.164,83	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	610.233,94	248.069,16	610.164,83	69,11	248.069,16	610.164,83	69,11	610.164,83	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.270.000,00	52.886.205,07	5.245.231,74	50.635.437,35	91,03	2.250.767,72	8.172.669,75	43.188.221,39	90,24	9.697.983,68	0,00	
Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	281.075,86	1.123.941,56	2,02	1.026.058,44	236.449,23	1.022.187,35	2,14	1.127.812,65	0,00	
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	281.075,86	1.123.941,56	2,02	1.026.058,44	236.449,23	1.022.187,35	2,14	1.127.812,65	0,00	
Judiciária	120.000,00	48.325,00	10.625,00	47.744,89	0,09	580,11	11.025,00	43.839,89	0,09	4.485,11	0,00	
Ação Judiciária	120.000,00	48.325,00	10.625,00	47.744,89	0,09	580,11	11.025,00	43.839,89	0,09	4.485,11	0,00	
Administração	5.231.000,00	5.826.081,96	594.457,07	5.788.415,29	10,41	37.666,67	871.660,82	4.945.822,86	10,33	880.259,10	0,00	
Planejamento e Orçamento	690.000,00	443.617,46	29.500,00	436.011,40	0,78	7.606,06	52.157,17	370.236,22	0,77	73.381,24	0,00	
Administração Financeira	550.000,00	320.542,93	23.000,00	318.419,41	0,57	2.123,52	46.988,91	285.071,44	0,60	35.471,49	0,00	
Controle Interno	200.000,00	40.230,00	0,00	39.230,00	0,07	1.000,00	6.000,00	31.000,00	0,06	9.230,00	0,00	
Administração Geral	3.581.000,00	5.021.691,57	541.957,07	4.994.754,48	8,98	26.937,09	766.514,74	4.259.515,20	8,90	762.176,37	0,00	
Demais Subfunções	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	3.195.000,00	2.301.082,79	179.795,73	2.190.957,08	3,94	110.125,71	328.318,16	1.630.733,18	3,41	670.349,61	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	198.108,20	9.410,07	192.360,39	0,35	5.747,81	23.751,52	146.189,43	0,31	51.918,77	0,00	
Assistência Comunitária	2.685.000,00	1.820.988,83	170.385,66	1.718.342,93	3,09	102.645,90	304.566,64	1.362.364,94	2,85	458.623,89	0,00	
Administração Geral	200.000,00	281.985,76	0,00	280.253,76	0,50	1.732,00	0,00	122.178,81	0,26	159.806,95	0,00	
Previdência Social	3.359.000,00	5.226.226,69	704.223,09	4.834.310,07	8,69	391.916,62	985.085,11	4.799.333,32	10,03	426.893,37	0,00	
Previdência Básica	3.359.000,00	5.226.226,69	704.223,09	4.834.310,07	8,69	391.916,62	985.085,11	4.799.333,32	10,03	426.893,37	0,00	
Saúde	11.082.000,00	14.518.942,55	1.714.313,05	14.405.534,16	25,90	113.408,39	2.214.493,55	12.009.997,64	25,09	2.508.944,91	0,00	
ATENÇÃO PRIMARIA	9.195.000,00	11.528.665,70	1.220.594,72	11.428.122,68	20,55	100.543,02	1.776.402,77	9.960.468,42	20,81	1.568.197,28	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.817.685,54	284.757,63	1.812.648,35	3,26	5.037,19	211.441,11	1.283.396,15	2,68	534.289,39	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	440.126,80	178.191,10	432.750,62	0,78	7.376,18	134.461,54	191.639,78	0,40	248.487,02	0,00	
Vigilância Sanitária	170.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	197.034,60	30.769,60	197.034,60	0,35	0,00	33.097,28	172.947,83	0,36	24.086,77	0,00	
Administração Geral	467.000,00	535.029,91	0,00	534.977,91	0,96	52,00	59.090,85	401.545,46	0,84	133.484,45	0,00	
Educação	15.790.000,00	13.000.680,81	744.958,36	12.817.092,33	23,04	183.588,48	2.329.821,92	10.747.020,17	22,46	2.253.660,64	0,00	
Ensino Fundamental	13.027.500,00	10.394.012,91	390.692,41	10.271.804,32	18,47	122.208,59	1.792.155,38	8.493.528,39	17,75	1.900.484,52	0,00	
Ensino Médio	100.000,00	15.000,00	-9.100,60	12.499,40	0,02	2.500,60	0,00	12.499,40	0,03	2.500,60	0,00	
Ensino Superior	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	2.186.500,00	2.422.701,20	313.488,50	2.384.276,58	4,29	38.424,62	477.547,62	2.144.211,02	4,48	278.490,18	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	168.812,50	49.878,05	148.512,03	0,27	20.300,47	60.118,92	96.781,36	0,20	72.031,14	0,00	
Educação Especial	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	250.000,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	0,00	
Cultura	630.000,00	68.736,95	6.622,80	56.216,97	0,10	12.519,98	2.824,00	45.799,04	0,10	22.937,91	0,00	
Difusão Cultural	630.000,00	68.736,95	6.622,80	56.216,97	0,10	12.519,98	2.824,00	45.799,04	0,10	22.937,91	0,00	
Direitos da Cidadania	140.000,00	127.400,00	2.689,41	124.180,85	0,22	3.219,15	21.653,97	120.751,87	0,25	6.648,13	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	127.400,00	2.689,41	124.180,85	0,22	3.219,15	21.653,97	120.751,87	0,25	6.648,13	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)			
Urbanismo	3.623.000,00	6.511.187,60	630.945,42	6.480.941,23	11,65	30.246,37	847.164,04	5.578.042,01	11,66	933.145,59	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.767.000,00	1.376.271,00	-58.806,67	1.375.296,84	2,47	974,16	105.857,06	988.667,39	2,07	387.603,61	0,00	
Serviços Urbanos	1.856.000,00	5.134.916,60	689.752,09	5.105.644,39	9,18	29.272,21	741.306,98	4.589.374,62	9,59	545.541,98	0,00	
Habitação	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Habitação Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Saneamento	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	340.000,00	714,86	0,00	100,00	0,00	614,86	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00	
Controle Ambiental	340.000,00	714,86	0,00	100,00	0,00	614,86	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00	
Agricultura	1.760.000,00	1.682.134,23	184.379,27	1.671.067,87	3,00	11.066,36	229.799,90	1.471.556,24	3,07	210.577,99	0,00	
Abastecimento	1.170.000,00	1.622.226,23	184.379,27	1.611.167,87	2,90	11.058,36	229.799,90	1.411.656,24	2,95	210.569,99	0,00	
Extensão Rural	520.000,00	59.908,00	0,00	59.900,00	0,11	8,00	0,00	59.900,00	0,13	8,00	0,00	
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	570.000,00	420.075,40	17.000,00	417.459,90	0,75	2.615,50	38.720,72	358.478,87	0,75	61.596,53	0,00	
Turismo	430.000,00	420.075,40	17.000,00	417.459,90	0,75	2.615,50	38.720,72	358.478,87	0,75	61.596,53	0,00	
Demais Subfunções	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	610.000,00	358.781,03	51.335,13	354.739,10	0,64	4.041,93	26.246,00	271.929,62	0,57	86.851,41	0,00	
Transporte Rodoviário	610.000,00	358.781,03	51.335,13	354.739,10	0,64	4.041,93	26.246,00	271.929,62	0,57	86.851,41	0,00	
Desporto e Lazer	780.000,00	344.835,20	122.811,55	322.736,05	0,58	22.099,15	29.407,33	142.729,33	0,30	202.105,87	0,00	
Desporto Comunitário	780.000,00	344.835,20	122.811,55	322.736,05	0,58	22.099,15	29.407,33	142.729,33	0,30	202.105,87	0,00	

Reserva de Contingência	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.479.000,00	4.992.352,73	1.024.542,15	4.986.783,62	8,97	5.569,11	1.061.346,92	4.671.263,10	9,76	321.089,63	0,00
Administração	909.000,00	983.233,94	279.069,16	983.164,83	1,77	69,11	311.422,42	977.604,51	2,04	5.629,43	0,00
Administração Geral	909.000,00	983.233,94	279.069,16	983.164,83	1,77	69,11	311.422,42	977.604,51	2,04	5.629,43	0,00
Assistência Social	25.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,09	0,00	7.461,92	39.638,14	0,08	10.361,86	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,09	0,00	7.461,92	39.638,14	0,08	10.361,86	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	120.000,00	579.177,06	94.177,06	579.177,06	1,04	0,00	111.733,84	530.112,53	1,11	49.064,53	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	120.000,00	579.177,06	94.177,06	579.177,06	1,02	0,00	110.400,22	524.778,05	1,10	44.399,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	1.333,62	5.334,48	0,01	4.665,52	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:B3BBBCOA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
--	------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--------------------	---------------------------------

		(d)	(e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	EM NÃO
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes		3.564.000,00	4.668.592,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		3.564.000,00	4.668.592,88

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
					NÃO
Despesas Correntes (XIII)	365.000,00	313.973,11	293.037,07	289.013,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00	100.018,07	86.050,03	82.050,03	0,00
Demais Despesas Correntes	250.000,00	213.955,04	206.987,04	206.963,04	0,00
Despesas de Capital (XIV)	50.000,00	6.336,96	6.336,96	6.336,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	415.000,00	320.310,07	299.374,03	295.350,03	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	3.149.000,00	4.348.282,81	4.369.218,85	4.373.242,85	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
					NÃO
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS	GERLANIA BEZERRA PINTO	ROSIMEIRE TEIXEIRA DANTAS BESERRA
915.249.974-04	007.360.084-97	074.575.084-22
Presidente	Contadora	Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:450D5D6B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	R\$ 1	Jan a Out/2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.725.000,00	40.443.799,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.493.000,00	2.577.841,19
IPTU	93.000,00	13.421,47
ISS	3.203.000,00	988.829,63
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	1.523.610,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	51.979,12
Contribuições	70.000,00	0,00
Receita Patrimonial	77.000,00	139.903,26
Aplicações Financeiras (II)	77.000,00	139.903,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.882.000,00	37.673.659,53
Cota Parte do FPM	14.600.000,00	11.715.908,73
Cota Parte do ICMS	3.600.000,00	10.798.822,79
Cota Parte do IPVA	200.000,00	155.454,22
Cota Parte do ITR	32.000,00	919,78
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	21.237,36
Transferências do FUNDEB	9.400.000,00	9.250.320,20
Outras Transferências Correntes	7.018.000,00	5.730.996,45
Demais Receitas Correntes	203.000,00	52.395,93
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	51.226,73
Receitas Correntes Restantes	103.000,00	1.169,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.548.000,00	40.252.669,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.420.000,00	4.668.592,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	144.000,00	0,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.460.000,00	894.029,50
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.920.000,00	894.029,50
Convênios	1.190.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.730.000,00	894.029,50

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.960.000,00	894.029,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.928.000,00	45.815.291,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.508.000,00	41.146.699,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.147.970,42	43.744.739,76	38.431.294,06	38.376.747,58	250.645,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.494.839,58	19.087.654,69	18.128.160,30	18.084.291,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.653.130,84	24.657.085,07	20.303.133,76	20.292.456,58	250.645,55	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.653.130,84	24.657.085,07	20.303.133,76	20.292.456,58	250.645,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.147.970,42	43.744.739,76	38.431.294,06	38.376.747,58	250.645,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.176.226,69	4.827.973,11	4.792.996,36	4.788.972,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.199.360,69	7.043.171,14	4.628.857,11	4.628.857,11	55.247,50	129.557,11	129.557,11
Investimentos	6.125.129,75	5.979.666,35	3.565.352,32	3.565.352,32	55.247,50	129.557,11	129.557,11
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.064.230,94	1.063.504,79	1.063.504,79	1.063.504,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.135.129,75	5.979.666,35	3.565.352,32	3.565.352,32	55.247,50	129.557,11	129.557,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	50.000,00	6.336,96	6.336,96	6.336,96	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	56.759.326,86	54.552.379,22	46.789.642,74	46.731.072,26	305.893,05	129.557,11	129.557,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.583.100,17	49.724.406,11	41.996.646,38	41.942.099,90	305.893,05	129.557,11	129.557,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.351.230,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.230.850,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	56.117.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.230.850,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-305.893,05	-1.520.171,32
Disponibilidade de Caixa	-305.893,05	-1.520.171,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	305.893,05	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.520.171,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	305.893,05	1.520.171,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.214.278,27
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-305.893,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-1.520.171,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-1.520.171,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.667.226,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.667.226,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7025C017

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.448.000,00	2.525.862,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	93.000,00	13.421,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.203.000,00	988.829,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	1.523.610,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.840.000,00	28.119.883,70
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	13.498.528,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	26.546,60
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	1.149,70
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	194.317,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.288.000,00	30.645.745,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.368.000,00	5.427.540,82

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.204.000,00	2.233.894,85
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.402.000,00	9.262.932,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.502.000,00	7.440.975,26
6.1.1- Principal	7.500.000,00	7.428.362,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	12.612,58
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	0,00
6.2.1- Principal	500.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	1.727.417,14
6.3.1- Principal	1.200.000,00	1.727.417,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	94.540,38
6.4.1- Principal	200.000,00	94.540,38
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.132.000,00	2.000.821,86

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	18.535,31
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	18.535,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.281.468,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.634.525,47	10.628.163,27	10.200.996,89	10.200.996,89	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.062.413,56	8.058.300,00	7.663.878,73	7.663.878,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.157.113,56	2.155.000,00	1.803.836,05	1.803.836,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.905.300,00	5.903.300,00	5.860.042,68	5.860.042,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.572.111,91	2.569.863,27	2.537.118,16	2.537.118,16	0,00
10.2.1- Educação Infantil	536.535,80	534.735,70	515.321,71	515.321,71	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.035.576,11	2.035.127,57	2.021.796,45	2.021.796,45	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB.

				(g)	disponibilidade de caixa) (h)	NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.628.163,27	10.200.996,89	10.200.996,89	0,00	0,00	938.064,11
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.926.160,00	8.622.456,67	8.622.456,67	0,00	0,00	1.181.481,41
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.665.535,87	1.542.072,82	1.542.072,82	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.467,40	36.467,40	36.467,40	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.058.300,00	7.663.878,73	7.663.878,73	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.535.135,80	1.411.672,75	1.411.672,75	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	185.315,27	185.315,27	185.315,27	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.417.874,68	7.663.878,73	7.663.878,73	83,59
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	863.708,57	1.411.672,75	1.411.672,75	81,72
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	259.112,57	185.315,27	185.315,27	10,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	926.293,28	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS JAN A OUT (d)	LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	PAGAS JAN A OUT (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.305.373,30	3.214.422,52	2.765.754,70	2.763.142,50	0,00
20.1- Educação Infantil	511.856,64	493.732,62	394.205,86	394.205,86	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.640.904,16	2.577.342,93	2.277.932,54	2.275.320,34	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	152.612,50	143.346,97	93.616,30	93.616,30	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.939.898,77	13.842.585,79	12.966.751,59	12.964.139,39	0,00
21.1- Educação Infantil	3.205.506,00	3.183.468,32	2.713.363,62	2.713.363,62	0,00
21.1.1- Creche	79.844,64	73.573,14	54.163,69	54.163,69	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.125.661,36	3.109.895,18	2.659.199,93	2.659.199,93	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.734.392,77	10.659.117,47	10.253.387,97	10.250.775,77	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.765.754,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.427.540,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.193.295,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.661.436,44	8.193.295,52	26,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.448.000,00	1.213.995,54
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.106.000,00	1.213.875,11
31.1.1- Salário-Educação	401.000,00	548.259,79
31.1.2- PDDE	16.000,00	326,64
31.1.3- PNAE	166.000,00	17.011,18
31.1.4- PNATE	91.000,00	30.461,97
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	432.000,00	617.815,53
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	72.000,00	120,43

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.435.723,77	2.348.948,27	904.176,50	904.176,50	0,00
32.1- Educação Infantil	27.195,20	10.808,26	7.796,65	7.796,65	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.377.174,37	2.320.475,55	880.715,39	880.715,39	0,00
32.3- Ensino Médio	15.000,00	12.499,40	12.499,40	12.499,40	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	16.200,00	5.165,06	3.165,06	3.165,06	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	154,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.375.622,54	16.191.534,06	13.870.928,09	13.868.315,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.947.089,88	13.798.725,59	12.854.809,84	12.852.197,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.572.111,27	11.524.241,73	11.042.289,60	11.039.677,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.374.978,61	2.274.483,86	1.812.520,24	1.812.520,24	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.426.956,97	2.392.732,78	1.016.042,56	1.016.042,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.426.956,97	2.392.732,78	1.016.042,56	1.016.042,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.535,31	229.111,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.262.932,78	548.259,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.200.996,89	774.094,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-919.528,80	3.277,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	18.528,00	2.650,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-938.056,80	627,16

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02

Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1C28D392

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS			
OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS			
E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A OUT	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A OUT	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.249.360,69	7.049.508,10	199.852,59
Investimentos	6.125.129,75	5.979.666,35	145.463,40
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	1.114.230,94	1.069.841,75	44.389,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.249.360,69	7.049.508,10	199.852,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.749.360,69	7.049.508,10	-300.147,41
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
CONTABILISTA CRC RN: 1935/0-6	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3FCA8DC6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO X - PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
		DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO		
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02		
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador		
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO				

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:17787B0E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023	2024	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (IIf+ IIg))	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:74363526

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.448.000,00	3.448.000,00	2.525.862,07	73,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.000,00	93.000,00	13.421,47	14,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.203.000,00	3.203.000,00	988.829,63	30,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	1.523.610,97	1.523,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.830.000,00	21.830.000,00	27.137.707,97	124,31
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	13.417.165,79	78,92
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	1.149,70	2,87
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	194.317,59	77,73
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	13.498.528,29	299,97
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	26.546,60	66,37
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.278.000,00	25.278.000,00	29.663.570,04	117,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.080.500,00	7.426.896,65	7.371.762,84	99,26	6.280.250,42	84,56	6.280.249,81	84,56	0,00
Despesas Correntes	5.227.000,00	7.092.494,05	7.037.501,21	99,22	5.998.105,72	84,57	5.998.105,11	84,57	0,00
Despesas de Capital	853.500,00	334.402,60	334.261,63	99,96	282.144,70	84,37	282.144,70	84,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	400.000,00	774.155,93	770.712,64	99,56	450.478,22	58,19	450.478,22	58,19	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	774.155,93	770.712,64	99,56	450.478,22	58,19	450.478,22	58,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	90.000,00	437.106,80	430.082,02	98,39	191.639,78	43,84	190.060,82	43,48	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	437.106,80	430.082,02	98,39	191.639,78	43,84	190.060,82	43,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	432.000,00	527.829,91	527.777,91	99,99	395.545,46	74,94	395.545,46	74,94	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	292.000,00	527.777,91	527.777,91	100,00	395.545,46	74,95	395.545,46	74,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.142.500,00	9.165.989,29	9.100.335,41	99,28	7.317.913,88	79,84	7.316.334,31	79,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.100.335,41	7.317.913,88	7.316.334,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.100.335,41	7.317.913,88	7.316.334,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.449.535,51	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.449.535,51	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.868.378,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,68	24,67	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.874.000,00	3.874.000,00	3.983.860,65	102,84
Proveniente da União	3.603.000,00	3.603.000,00	3.983.645,61	110,56
Proveniente dos Estados	271.000,00	271.000,00	215,04	0,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.874.000,00	3.874.000,00	3.983.860,65	102,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.234.500,00	4.405.146,11	4.359.736,90	98,97	3.961.996,05	89,94	3.921.739,45	89,03	0,00
Despesas Correntes	2.912.500,00	4.329.913,61	4.285.518,87	98,97	3.889.847,42	89,84	3.849.590,82	88,91	0,00
Despesas de Capital	322.000,00	75.232,50	74.218,03	98,65	72.148,63	95,90	72.148,63	95,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	490.000,00	1.043.529,61	1.041.935,71	99,85	832.917,93	79,82	832.917,93	79,82	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	1.043.529,61	1.041.935,71	99,85	832.917,93	79,82	832.917,93	79,82	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	90.000,00	3.020,00	2.668,60	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	3.020,00	2.668,60	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	207.034,60	207.034,60	100,00	178.282,31	86,11	178.282,31	86,11	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	207.034,60	207.034,60	100,00	178.282,31	86,11	178.282,31	86,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.024.500,00	5.659.130,32	5.611.375,81	99,16	4.973.196,29	87,88	4.932.939,69	87,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.315.000,00	11.832.042,76	11.731.499,74	99,15	10.242.246,47	86,56	10.201.989,26	86,22	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	E	890.000,00	1.817.685,54	1.812.648,35	99,72	1.283.396,15	70,61	1.283.396,15	70,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	E	180.000,00	440.126,80	432.750,62	98,32	191.639,78	43,54	190.060,82	43,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		170.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		180.000,00	207.034,60	207.034,60	100,00	178.282,31	86,11	178.282,31	86,11	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		432.000,00	527.829,91	527.777,91	99,99	395.545,46	74,94	395.545,46	74,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		11.167.000,00	14.825.119,61	14.711.711,22	99,24	12.291.110,17	82,91	12.249.274,00	82,63	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
 Código Identificador:46E79A6C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	R\$ 1		SALDO TOTAL (b)
		REGISTROS EFEUADOS EM 2024		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + .)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (IIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AB91F00E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1 de 2 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			51.749.000,0-0
Previsão Atualizada			51.749.000,0-0
Receitas Realizadas			46.006.422,2-9
Déficit Orçamentário			1.853.062,2-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.667.226,6-9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			51.749.000,0-0
Créditos Adicionais			6.129.557,8-0
Dotação Atualizada			57.878.557,8-0
Despesas Empenhadas			55.622.220,9-7
Despesas Liquidadas			47.859.484,4-9
Despesas Pagas			47.800.914,0-1
Superávit Orçamentário			0,0-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			55.622.220,9-7
Despesas Liquidadas			47.859.484,4-9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			50.564.182,1-5
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.564.182,1-5
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			49.699.378,1-5
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas			0,0-0
Resultado Previdenciário			0,0-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas			0,0-0
Resultado Previdenciário			0,0-0
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	56.117.000,00	-1.230.850,64	-2,19
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.214.278,27	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	305.893,05	0,00		305.893,05		0,00
Poder Executivo	305.893,05	0,00		305.893,05		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	133.326,86	0,00		129.557,11		3.769,75
Poder Executivo	103.706,78	0,00		103.706,78		0,00
Poder Legislativo	29.620,08	0,00		25.850,33		3.769,75

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439.219,91	0,00	435.450,16	3.769,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.193.295,52	25,00	26,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.663.878,73	70,00	83,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.411.672,75	50,00	81,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	185.315,27	15,00	10,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	7.049.508,10	199.852,59	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.317.913,88	15,00	24,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:79B86E0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO I_05 BIM_2024**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.852.500,00	57.852.500,00	9.901.001,49	17,11	54.982.055,49	95,04	2.870.444,51
Receitas Correntes	55.817.000,00	55.817.000,00	9.901.001,49	17,74	54.289.232,48	97,26	1.527.767,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	3.683.000,00	583.976,27	15,86	3.768.641,83	102,33	-85.641,83
Impostos	3.533.000,00	3.533.000,00	581.727,36	16,47	3.754.023,64	106,26	-221.023,64
Taxas	150.000,00	150.000,00	2.248,91	1,50	14.618,19	9,75	135.381,81
Contribuições	805.000,00	805.000,00	146.637,81	18,22	766.917,47	95,27	38.082,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	805.000,00	805.000,00	146.637,81	18,22	766.917,47	95,27	38.082,53
Receita Patrimonial	223.000,00	223.000,00	25.182,66	11,29	176.059,49	78,95	46.940,51
Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	25.182,66	11,29	176.059,49	78,95	46.940,51
Receita de Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	277.755,09	13,79	1.344.794,68	66,77	669.205,32
Outros Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	277.755,09	13,79	1.344.794,68	66,77	669.205,32
Transferências Correntes	49.000.000,00	49.000.000,00	8.867.449,66	18,10	48.232.269,01	98,43	767.730,99
Transferências da União e de suas Entidades	28.182.246,00	28.182.246,00	4.831.365,82	17,14	27.546.220,50	97,74	636.025,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.367.754,00	7.367.754,00	1.588.617,72	21,56	7.377.315,16	100,13	-9.561,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.450.000,00	13.450.000,00	2.447.466,12	18,20	13.308.733,35	98,95	141.266,65
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	550,00	0,60	91.450,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	550,00	0,63	86.450,00
Receitas de Capital	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	0,00	692.823,01	34,04	1.342.676,99

Alienação de Bens	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Alienação de Bens Imóveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Transferências de Capital	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	692.823,01	35,44	1.262.176,99
Transferências da União e de suas Entidades	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	692.823,01	35,44	1.262.176,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.852.500,00	57.852.500,00	9.901.001,49	17,74	54.982.055,49	131,30	2.870.444,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.852.500,00	57.852.500,00	9.901.001,49	17,74	54.982.055,49	131,30	2.870.444,51
DÉFICIT (VI) ¹						3.411.210,34	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						58.393.265,83	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	44.737,08				428.118,27	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	44.737,08				428.118,27	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
Despesas Correntes	51.002.000,00	61.448.009,93	6.395.507,10	59.559.891,63	1.888.118,30	10.348.681,81	54.944.765,16	6.503.244,77	53.188.185,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.970.000,00	34.957.472,08	2.773.329,33	34.408.242,19	549.229,89	6.036.273,32	32.585.680,93	2.371.791,15	31.626.142,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	280.000,00	50.000,00	279.900,00	100,00	67.457,07	228.241,83	51.758,17	228.241,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.907.000,00	26.210.537,85	3.572.177,77	24.871.749,44	1.338.788,41	4.244.951,42	22.130.842,40	4.079.695,45	21.333.800,81	0,00
Despesas de Capital	5.550.500,00	4.901.395,00	-1.069.519,00	4.698.512,69	202.882,31	588.048,27	3.448.500,67	1.452.894,33	3.448.500,67	0,00
INVESTIMENTO	4.200.000,00	3.590.895,00	-1.179.519,00	3.388.512,69	202.382,31	303.058,05	2.170.373,32	1.420.521,68	2.170.373,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.350.500,00	1.310.500,00	110.000,00	1.310.000,00	500,00	284.990,22	1.278.127,35	32.372,65	1.278.127,35	0,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO IV_05 BIM_2024

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				

(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA		JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO		
###.659.704-##	###.235.994-##		###.656.574-##		
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças		Controlador		

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:DB0F6147

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO VI_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.818.000,00	54.289.232,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	3.768.641,83
IPTU	350.000,00	109.403,91
ISS	1.400.000,00	1.363.484,85
ITBI	155.000,00	47.777,20
IRRF	1.628.000,00	2.233.357,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	14.618,19
Receitas de Contribuições	805.000,00	766.917,47
Receita Patrimonial	223.000,00	176.059,49
Aplicações Financeiras (II)	223.000,00	176.059,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.001.000,00	48.232.269,01
Cota-Parte do FPM	15.450.406,00	15.621.045,26
Cota-Parte do ICMS	6.592.000,00	6.769.314,47
Cota-Parte do IPVA	206.400,00	193.333,59
Cota-Parte do ITR	2.880,00	1.935,42

Transferências da LC 61/1989	20.354,00	13.060,69
Transferências do FUNDEB	14.930.000,00	16.431.853,15
Outras Transferências Correntes	11.798.960,00	9.201.726,43
Demais Receitas Correntes	2.106.000,00	1.345.344,68
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.106.000,00	1.345.344,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.595.000,00	54.113.172,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.035.500,00	692.823,01
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.955.000,00	692.823,01
Convênios	1.255.000,00	392.823,01
Outras Transferências de Capital	700.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.035.500,00	692.823,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.630.500,00	54.805.996,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.630.500,00	54.805.996,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.448.009,93	59.559.891,63	54.944.765,16	53.188.185,62	376.268,21	10.206,03	10.206,03
Pessoal e Encargos Sociais	34.957.472,08	34.408.242,19	32.585.680,93	31.626.142,98	59.843,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	280.000,00	279.900,00	228.241,83	228.241,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.210.537,85	24.871.749,44	22.130.842,40	21.333.800,81	316.425,18	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.168.009,93	59.279.991,63	54.716.523,33	52.959.943,79	376.268,21	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.901.395,00	4.698.512,69	3.448.500,67	3.448.500,67	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Investimentos	3.590.895,00	3.388.512,69	2.170.373,32	2.170.373,32	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.310.500,00	1.310.000,00	1.278.127,35	1.278.127,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.590.895,00	3.388.512,69	2.170.373,32	2.170.373,32	83.387,21	36.519,39	36.519,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	64.758.904,93	62.668.504,32	56.886.896,65	55.130.317,11	459.655,42	46.725,42	46.725,42

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	64.758.904,93	62.668.504,32	56.886.896,65	55.130.317,11	459.655,42	46.725,42	46.725,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-830.701,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-830.701,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.158.750,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	176.059,49	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	228.241,83	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-882.884,29	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.020.554,55	18.654.954,59
DEDUÇÕES (XL)	926.878,66	337.852,04
Disponibilidade de Caixa	926.878,66	337.852,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.679,31	1.485.591,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	899.714,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	346.086,05	1.147.739,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.093.675,89	18.317.102,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	776.573,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.233.212,86	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-899.714,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-123.141,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-70.958,92	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.737,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.737,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretário Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:4FD244C2

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO VII_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.533.000,00	3.533.000,00	3.754.023,64	106,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	109.403,91	31,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	47.777,20	30,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.363.484,85	97,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.628.000,00	1.628.000,00	2.233.357,68	137,18

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.177.042,00	27.177.042,00	26.613.246,68	97,92
Cota-Parte FPM	18.650.000,00	18.650.000,00	17.891.191,94	95,93
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	2.419,11	67,19
Cota-Parte IPVA	258.000,00	258.000,00	241.666,93	93,66
Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	8.461.642,88	102,68
Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	25.442,00	16.325,82	64,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.710.042,00	30.710.042,00	30.367.270,32	98,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	485.000,00	1.757.100,00	1.740.313,30	99,04	1.727.879,30	98,33	1.727.879,30	98,33	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	1.680.100,00	1.668.589,83	99,31	1.656.155,83	98,57	1.656.155,83	98,57	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	77.000,00	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.070.000,00	4.218.600,00	4.149.462,96	98,36	4.111.390,03	97,45	4.111.390,03	97,45	0,00
Despesas Correntes	2.060.000,00	4.209.600,00	4.141.305,96	98,37	4.105.233,03	97,52	4.105.233,03	97,52	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.157,00	90,63	6.157,00	68,41	6.157,00	68,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	41.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.840.000,00	4.015.200,00	3.949.320,95	98,35	3.820.488,90	95,15	3.820.488,90	95,15	0,00
Despesas Correntes	3.712.000,00	4.009.700,00	3.949.320,95	98,49	3.820.488,90	95,28	3.820.488,90	95,28	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.486.000,00	9.993.900,00	9.839.097,21	98,45	9.659.758,23	96,65	9.659.758,23	96,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.284.006,66	5.104.667,68	5.104.667,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,40	31,80	31,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.555.090,55	9.659.758,23	5.104.667,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104.667,68
Empenhos de 2023	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final Referência (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50
Proveniente da União	6.215.000,00	6.215.000,00	4.274.463,09	68,77
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x	Até o bimestre (e)	% (e/c) x		

				100		100		100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.715.000,00	5.953.700,00	5.847.570,85	98,21	5.649.006,79	94,88	5.360.500,96	90,03	0,00
Despesas Correntes	4.715.000,00	5.609.700,00	5.508.570,85	98,19	5.310.006,79	94,65	5.021.500,96	89,51	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	344.000,00	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	870.000,00	2.004.400,00	1.952.806,07	97,42	1.820.911,86	90,84	1.810.027,86	90,30	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	1.982.400,00	1.931.480,80	97,43	1.799.586,59	90,77	1.788.702,59	90,22	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	22.000,00	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	347.000,00	331.381,29	95,49	245.913,47	70,86	245.913,47	70,86	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	342.000,00	331.381,29	96,89	245.913,47	71,90	245.913,47	71,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	380.000,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.320.000,00	8.315.100,00	8.139.852,21	97,89	7.723.926,12	92,89	7.424.536,29	89,28	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.200.000,00	7.710.800,00	7.587.884,15	98,40	7.376.886,09	95,66	7.088.380,26	91,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.940.000,00	6.223.000,00	6.102.269,03	98,05	5.932.301,89	95,32	5.921.417,89	95,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	396.000,00	349.500,00	331.381,29	94,81	245.913,47	70,36	245.913,47	70,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.220.000,00	4.025.200,00	3.957.414,95	98,31	3.828.582,90	95,11	3.828.582,90	95,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.806.000,00	18.309.000,00	17.978.949,42	98,19	17.383.684,35	94,94	17.084.294,52	93,31	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D061FD5D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO VIII_05 BIM_2024**

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.533.000,00	3.754.023,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	109.403,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	155.000,00	47.777,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	1.363.484,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.628.000,00	2.233.357,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.702.448,00	27.921.176,89
2.1- Cota-Parte FPM	19.170.406,00	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.650.000,00	17.891.191,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	520.406,00	1.307.930,21
2.2- Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.461.642,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	16.325,82
2.4- Cota-Parte ITR	3.600,00	2.419,11
2.5- Cota-Parte IPVA	258.000,00	241.666,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.235.448,00	31.675.200,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.436.408,40	5.322.487,46
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	2.372.453,60	2.596.150,79
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.980.000,00	16.484.088,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.500.000,00	13.360.969,04
6.1.1- Principal	13.450.000,00	13.308.733,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	52.235,69
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	280.000,00	0,00
6.2.1- Principal	280.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	3.004.143,83
6.3.1- Principal	1.200.000,00	3.004.143,83
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	118.975,97
6.4.1- Principal	0,00	118.975,97
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.013.591,60	7.986.245,89
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	100.918,78	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	100.918,78	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.585.007,62	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.076.737,08	17.996.921,41	17.624.362,61	16.955.338,75	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.999.737,08	16.979.875,48	16.648.077,37	15.979.053,51	0,00
10.1.1- Educação Infantil	359.000,00	350.000,00	316.670,41	316.670,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.335.737,08	16.329.875,48	16.107.250,06	15.438.226,20	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	305.000,00	300.000,00	224.156,90	224.156,90	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.077.000,00	1.017.045,93	976.285,24	976.285,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	217.000,00	179.211,42	179.211,42	179.211,42	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	857.000,00	835.031,52	794.270,83	794.270,83	0,00

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	2.802,99	2.802,99	2.802,99	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.952.184,33	17.579.625,53	16.910.601,67	0,00	0,00	1.095.536,69
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.779.627,48	15.537.884,25	14.936.397,47	0,00	0,00	2.176.915,21
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.171.049,85	2.040.234,28	1.972.697,20	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.507,00	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.935.138,40	16.603.340,29	15.934.316,43	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	485.251,66	451.922,07	451.922,07	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	260.724,32	260.724,32	260.724,32	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.455.579,01	16.603.340,29	16.603.340,29	101,46
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.503.273,57	451.922,07	451.922,07	15,04
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	450.621,57	260.724,32	260.724,32	8,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.648.408,88	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.483.476,18	100.918,78	44.737,08	0,00	56.181,70	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.383.578,42	(69.584,99)	7.233,31	0,00	(76.818,30)	0,00

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	99.897,76	170.503,77	37.503,77	0,00	133.000,00	0,00
--	-----------	------------	-----------	------	------------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.143.770,00	2.033.620,68	1.769.703,61	1.759.980,95	0,00
20.1- Educação Infantil	300.000,00	275.880,37	240.457,43	240.457,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.354.270,00	1.288.261,57	1.188.918,81	1.179.196,15	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	53.000,00	45.773,30	45.773,30	45.773,30	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	436.500,00	423.705,44	294.554,07	294.554,07	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.210.507,08	20.029.035,09	19.392.559,22	18.713.812,70	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	866.000,00	803.584,79	734.832,26	734.832,26	0,00
21.1.1- Creche	235.000,00	202.697,63	181.674,69	181.674,69	0,00
21.1.2- Pré-escola	631.000,00	600.887,16	553.157,57	553.157,57	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.344.507,08	19.225.450,30	18.657.726,96	17.978.980,44	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.769.703,61		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.322.487,46		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	502.254,80		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.589.936,27		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.918.800,13	6.589.936,27	20,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	687.567,54	625.371,92	185.312,74	502.254,80	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	633.570,74	571.375,12	131.315,94	502.254,80	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	53.996,80	53.996,80	53.996,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.998.000,00	2.126.204,88
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	898.000,00	1.994.534,88
31.1.1- Salário-Educação	351.000,00	893.800,74
31.1.2- PDDE	20.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	320.000,00	358.633,41
31.1.4 - PNATE	206.000,00	246.911,86

31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	495.188,87
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.100.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	131.670,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.652.000,00	2.404.493,22	1.779.812,61	1.779.812,61	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	128.000,00	126.403,30	126.403,30	126.403,30	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.382.000,00	2.143.746,21	1.519.065,60	1.519.065,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	130.000,00	124.545,41	124.545,41	124.545,41	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	9.798,30	9.798,30	9.798,30	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.872.507,08	22.435.035,31	21.173.878,83	20.495.132,31	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.888.007,08	21.496.226,26	20.753.048,78	20.074.302,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.590.737,08	17.543.858,16	17.177.493,88	16.499.004,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.297.270,00	3.952.368,10	3.575.554,90	3.575.297,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	984.500,00	938.809,05	420.830,05	420.830,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	984.500,00	938.809,05	420.830,05	420.830,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	101.529,22	1.664,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.484.088,84	893.800,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.009.335,55	789.045,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(423.717,49)	106.419,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	297.672,13	22.160,20
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(193.210,42)	92.000,03
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	67.165,06	220.579,88

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##

Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador
--------------------	----------------------------	-------------

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:43A4A0BF

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO X_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024				
RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:94086A5B

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XII_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.533.000,00	3.533.000,00	3.754.023,64	106,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	109.403,91	31,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	47.777,20	30,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.363.484,85	97,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.628.000,00	1.628.000,00	2.233.357,68	137,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.177.042,00	27.177.042,00	26.613.246,68	97,92
Cota-Parte FPM	18.650.000,00	18.650.000,00	17.891.191,94	95,93
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	2.419,11	67,19
Cota-Parte IPVA	258.000,00	258.000,00	241.666,93	93,66
Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	8.461.642,88	102,68
Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	25.442,00	16.325,82	64,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.710.042,00	30.710.042,00	30.367.270,32	98,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	485.000,00	1.757.100,00	1.740.313,30	99,04	1.727.879,30	98,33	1.727.879,30	98,33	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	1.680.100,00	1.668.589,83	99,31	1.656.155,83	98,57	1.656.155,83	98,57	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	77.000,00	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	2.070.000,00	4.218.600,00	4.149.462,96	98,36	4.111.390,03	97,45	4.111.390,03	97,45	0,00
Despesas Correntes	2.060.000,00	4.209.600,00	4.141.305,96	98,37	4.105.233,03	97,52	4.105.233,03	97,52	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.157,00	90,63	6.157,00	68,41	6.157,00	68,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	41.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.840.000,00	4.015.200,00	3.949.320,95	98,35	3.820.488,90	95,15	3.820.488,90	95,15	0,00
Despesas Correntes	3.712.000,00	4.009.700,00	3.949.320,95	98,49	3.820.488,90	95,28	3.820.488,90	95,28	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.486.000,00	9.993.900,00	9.839.097,21	98,45	9.659.758,23	96,65	9.659.758,23	96,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.284.006,66	5.104.667,68	5.104.667,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,40	31,80	31,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	(m) 4.555.090,55	(n) 9.659.758,23	então (o) = 0 5.104.667,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(u) 0,00	(v) = ((o + q) - u) 5.104.667,68

Empenhos de 2023	5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022	4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50
Proveniente da União	6.215.000,00	6.215.000,00	4.274.463,09	68,77
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.715.000,00	5.953.700,00	5.847.570,85	98,21	5.649.006,79	94,88	5.360.500,96	90,03	0,00
Despesas Correntes	4.715.000,00	5.609.700,00	5.508.570,85	98,19	5.310.006,79	94,65	5.021.500,96	89,51	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	344.000,00	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	870.000,00	2.004.400,00	1.952.806,07	97,42	1.820.911,86	90,84	1.810.027,86	90,30	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	1.982.400,00	1.931.480,80	97,43	1.799.586,59	90,77	1.788.702,59	90,22	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	22.000,00	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	347.000,00	331.381,29	95,49	245.913,47	70,86	245.913,47	70,86	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	342.000,00	331.381,29	96,89	245.913,47	71,90	245.913,47	71,90	0,00

Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	380.000,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.320.000,00	8.315.100,00	8.139.852,21	97,89	7.723.926,12	92,89	7.424.536,29	89,28	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.200.000,00	7.710.800,00	7.587.884,15	98,40	7.376.886,09	95,66	7.088.380,26	91,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.940.000,00	6.223.000,00	6.102.269,03	98,05	5.932.301,89	95,32	5.921.417,89	95,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	396.000,00	349.500,00	331.381,29	94,81	245.913,47	70,36	245.913,47	70,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.220.000,00	4.025.200,00	3.957.414,95	98,31	3.828.582,90	95,11	3.828.582,90	95,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.806.000,00	18.309.000,00	17.978.949,42	98,19	17.383.684,35	94,94	17.084.294,52	93,31	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:40A78B78

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XIII_05 BIM_2024

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:968BE8A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XIV_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.852.500,00
Previsão Atualizada	57.852.500,00
Receitas Realizadas	54.982.055,49
Déficit Orçamentário	3.411.210,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.737,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.852.500,00
Dotação Atualizada	66.349.404,93
Despesas Empenhadas	64.258.404,32
Despesas Liquidadas	58.393.265,83
Despesas Pagas	56.636.686,29
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	64.258.404,32
Despesas Liquidadas	58.393.265,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.647.697,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.043.714,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.735.384,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		(b/a)
	(a)	(b)		
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.158.750,00	-830.701,95		-71,68
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.233.212,86	776.573,34		-62,97
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	899.714,60	440.059,18	459.655,42	0,00
Poder Executivo	899.714,60	440.059,18	459.655,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	190.095,91	143.370,49	46.725,42	0,00
Poder Executivo	190.095,91	143.370,49	46.725,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.089.810,51	583.429,67	506.380,84	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional		
	Até o Bimestre	Anual		% Aplicado
		% Mínimo a		Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.589.936,27	25,00		20,80
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.603.340,29	70,00		101,46
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	451.922,07	0,00		15,04
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	260.724,32	15,00		8,68
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo realizado não
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional		
	Até o Bimestre	Anual		% Aplicado
		% Mínimo a		Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.659.758,23	15,00		31,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no			
	Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO		
		AUGUSTO BARBALHO FILHO		
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##		
Prefeito Municipal	Secretario Mun De	Controlador		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSAGABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO ARP/CARONA Nº 02100001/24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, inscrita no CNPJ nº 08.161.614/0001-67.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e aparatos para eventos, para atender as necessidades eventuais e futuras de todas as secretarias municipais do município de Ruy Barbosa/RN.

FORNECEDOR REGISTRADO: P ADDISSON DA S DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.589/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 317.629,50 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BRIGADISTA	DIÁRIA	50	146,99	7.349,50
02	SEGURANÇA	DIÁRIA	75	146,00	10.950,00
04	PALCO MÉDIO 10X8	DIÁRIA	02	3.600,00	7.200,00
05	PALCO PEQUENO 6X6	DIÁRIA	05	1.700,00	8.500,00
06	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO 4X4	DIÁRIA	05	1.670,00	8.350,00
08	SOM GRANDE PORTE	DIÁRIA	05	5.200,00	26.000,00
09	SOM MEDIO PORTE	DIÁRIA	05	2.536,00	12.680,00
10	SOM PEQUENO PROTE	DIÁRIA	15	1.099,00	16.485,00
11	GERADOR (MINIMO DE 180KVA)	DIÁRIA	05	1.600,00	8.000,00
12	ARQUIBANCADA 12 DEGRAUS	DIÁRIA	05	7.698,00	38.490,00
13	BANHEIROS QUÍMICOS.	DIÁRIA	45	150,00	6.750,00
14	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 15X4,5	DIÁRIA	04	5.994,00	23.976,00
15	LOCAÇÃO DE TELÃO 3,2X1,92 CADA CONJUNTO (MINIMO P5MM)	DIÁRIA	05	1.994,00	9.970,00
17	LOCAÇÃO DE STANDS EM ALUMINIO	DIÁRIA	07	535,00	3.745,00
18	LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS 2X1	DIÁRIA	07	112,00	784,00
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOX TRUSS EM ALUMINIO (Q30)	MT	500	46,00	23.000,00
21	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6	UND.	150	220,00	33.000,00
23	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3	DIÁRIA	100	145,00	14.500,00
24	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICA RIGIDO	UND.	10.000	3,00	30.000,00
25	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RIGIDO	UND.	2.000	5,00	10.000,00
26	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MT	1.000	17,90	17.900,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/04/2024 a 10/04/2025.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 28/11/2024 a 10/04/2025, período no qual serão realizadas a(s) aquisição(ões) por meio de termo de contrato ou outro instrumento legal.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:589FC155

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2024

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.789.658,00	33.789.658,00	5.421.242,28	16,04	29.406.395,31	87,03	4.383.262,69
Receitas Correntes	29.884.658,00	29.884.658,00	5.421.242,28	18,14	28.827.539,31	96,46	1.057.118,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.734.241,00	1.734.241,00	279.475,62	16,12	1.059.452,70	61,09	674.788,30
Impostos	1.727.691,00	1.727.691,00	276.325,62	15,99	1.055.622,70	61,10	672.068,30
Taxas	6.550,00	6.550,00	3.150,00	48,09	3.830,00	58,47	2.720,00
Contribuições	30.000,00	30.000,00	6.336,26	21,12	22.501,89	75,01	7.498,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	6.336,26	21,12	22.501,89	75,01	7.498,11
Receita Patrimonial	227.300,00	227.300,00	145.348,83	63,95	639.502,60	281,35	-412.202,60
Valores Mobiliários	225.300,00	225.300,00	145.348,83	64,51	639.502,60	283,84	-414.202,60
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	27.632.617,00	27.632.617,00	4.950.838,52	17,92	26.989.113,14	97,67	643.503,86
Transferências da União e de suas Entidades	19.429.617,00	19.429.617,00	2.688.345,50	13,84	15.955.899,06	82,12	3.473.717,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.856.000,00	2.856.000,00	1.574.413,76	55,13	7.124.720,31	249,46	-4.268.720,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.347.000,00	5.347.000,00	718.079,26	13,43	3.908.493,77	73,10	1.438.506,23
Outras Receitas Correntes	260.500,00	260.500,00	39.243,05	15,06	116.968,98	44,90	143.531,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	12.726,57	6,06	197.273,43
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	39.243,05	78,49	104.242,41	208,48	-54.242,41
Receitas de Capital	3.905.000,00	3.905.000,00	0,00	0,00	578.856,00	14,82	3.326.144,00
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20,00	160.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20,00	160.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	3.645.000,00	3.645.000,00	0,00	0,00	538.856,00	14,78	3.106.144,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.910.000,00	2.910.000,00	0,00	0,00	538.856,00	18,52	2.371.144,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.789.658,00	33.789.658,00	5.421.242,28	18,14	29.406.395,31	111,29	4.383.262,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.789.658,00	33.789.658,00	5.421.242,28	18,14	29.406.395,31	111,29	4.383.262,69
DÉFICIT (VI) 1					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					29.406.395,31		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.354.459,02			3.353.659,97		

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.354.459,02					3.353.659,97		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.789.658,00	37.144.117,02	4.521.352,20	32.313.786,15	4.830.330,87	6.863.511,65	25.822.691,54	11.321.425,48	25.479.515,42	0,00
Despesas Correntes	25.937.739,00	27.810.425,89	3.170.339,09	24.849.398,29	2.961.027,60	4.492.263,50	20.410.517,13	7.399.908,76	20.067.341,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.508.309,00	13.945.585,92	1.118.551,13	12.935.112,33	1.010.473,59	2.171.133,99	10.142.265,15	3.803.320,77	10.065.557,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	220.000,00	270.000,00	44.890,27	230.479,36	39.520,64	44.890,27	230.479,36	39.520,64	230.479,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.209.430,00	13.594.839,97	2.006.897,69	11.683.806,60	1.911.033,37	2.276.239,24	10.037.772,62	3.557.067,35	9.771.303,77	0,00
Despesas de Capital	7.794.805,00	9.276.577,13	1.351.013,11	7.464.387,86	1.812.189,27	2.371.248,15	5.412.174,41	3.864.402,72	5.412.174,41	0,00
INVESTIMENTO	6.657.805,00	8.250.227,08	1.287.376,09	6.559.849,00	1.690.378,08	2.209.824,88	4.641.845,60	3.608.381,48	4.641.845,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.000,00	5.100,04	0,00	0,00	5.100,04	0,00	0,00	5.100,04	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.110.000,00	1.021.250,01	63.637,02	904.538,86	116.711,15	161.423,27	770.328,81	250.921,20	770.328,81	0,00
Reserva de Contingência	57.114,00	57.114,00	0,00	0,00	57.114,00	0,00	0,00	57.114,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.114,00	57.114,00	0,00	0,00	57.114,00	0,00	0,00	57.114,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.789.658,00	37.144.117,02	4.521.352,20	32.313.786,15	4.830.330,87	6.863.511,65	25.822.691,54	11.321.425,48	25.479.515,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.789.658,00	37.144.117,02	4.521.352,20	32.313.786,15	4.830.330,87	6.863.511,65	25.822.691,54	11.321.425,48	25.479.515,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-2.907.390,84			3.583.703,77		3.926.879,89	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	33.789.658,00	37.144.117,02	4.521.352,20	29.406.395,31	4.830.330,87	6.863.511,65	29.406.395,31	11.321.425,48	29.406.395,31	0,00
RESERVA DO RPPS										

I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA	AMARAL GARCIA	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.926.964-##	###.203.174-##	###.819.684-##	###.556.074-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretária Municipal De Finanças	Assessor Técnico

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5736DE64

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------------	---

Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.886.658,00	28.827.539,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.734.241,00	1.059.452,70
IPTU	5.100,00	3.080,00
ISS	1.163.691,00	425.298,61
ITBI	3.900,00	2.343,87
IRRF	555.000,00	624.900,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.550,00	3.830,00
Receitas de Contribuições	30.000,00	22.501,89
Receita Patrimonial	227.300,00	639.502,60
Aplicações Financeiras (II)	225.300,00	639.502,60
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	27.634.617,00	26.989.113,14
Cota-Parte do FPM	12.360.000,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	6.705.605,95
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	34.103,91
Cota-Parte do ITR	800,00	493,75
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	13.191,48
Transferências do FUNDEB	5.659.865,00	4.088.291,64
Outras Transferências Correntes	7.563.952,00	4.431.517,68
Demais Receitas Correntes	260.500,00	116.968,98
Outras Receitas Financeiras(III)	50.000,00	104.242,41
Receitas Correntes Restantes	210.500,00	12.726,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.611.358,00	28.083.794,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.905.000,00	578.856,00
Operações de Crédito (VIII)	200.000,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00

Transferências de Capital	3.645.000,00	538.856,00
Convênios	1.970.000,00	538.856,00
Outras Transferências de Capital	1.675.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.705.000,00	538.856,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.316.358,00	28.622.650,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.316.358,00	28.622.650,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.810.425,89	24.849.398,29	20.410.517,13	20.067.341,01	166.583,34	330.307,69	330.307,69
Pessoal e Encargos Sociais	13.945.585,92	12.935.112,33	10.142.265,15	10.065.557,88	125.671,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	270.000,00	230.479,36	230.479,36	230.479,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.594.839,97	11.683.806,60	10.037.772,62	9.771.303,77	40.911,39	330.307,69	330.307,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.540.425,89	24.618.918,93	20.180.037,77	19.836.861,65	166.583,34	330.307,69	330.307,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.276.577,13	7.464.387,86	5.412.174,41	5.412.174,41	12.858,17	85.932,16	85.932,16
Investimentos	8.250.227,08	6.559.849,00	4.641.845,60	4.641.845,60	8.201,00	85.932,16	85.932,16
Inversões Financeiras	5.100,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.100,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.021.250,01	904.538,86	770.328,81	770.328,81	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.255.327,12	6.559.849,00	4.641.845,60	4.641.845,60	8.201,00	85.932,16	85.932,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	57.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.852.867,01	31.178.767,93	24.821.883,37	24.478.707,25	174.784,34	416.239,85	416.239,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	35.852.867,01	31.178.767,93	24.821.883,37	24.478.707,25	174.784,34	416.239,85	416.239,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.552.918,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.552.918,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.456.814,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	639.502,60	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	230.479,36	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.961.942,10	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.853.798,65	0,00
DEDUÇÕES (XL)	6.600.283,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.600.283,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.820.246,51	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	179.441,51	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.521,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.253.514,83	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.253.514,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.000.943,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-179.441,51	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.074.073,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.665.050,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.354.459,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.354.459,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA	AMARAL GARCIA	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.926.964-##	###.203.174-##	###.819.684-##	###.556.074-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretária Municipal De Finanças	Assessor Técnico

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B8726ECE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.886.658,00	28.827.539,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.734.241,00	1.059.452,70
IPTU	5.100,00	3.080,00
ISS	1.163.691,00	425.298,61
ITBI	3.900,00	2.343,87
IRRF	555.000,00	624.900,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.550,00	3.830,00
Receitas de Contribuições	30.000,00	22.501,89
Receita Patrimonial	227.300,00	639.502,60
Aplicações Financeiras (II)	225.300,00	639.502,60
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	27.634.617,00	26.989.113,14
Cota-Parte do FPM	12.360.000,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	6.705.605,95
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	34.103,91
Cota-Parte do ITR	800,00	493,75
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	13.191,48
Transferências do FUNDEB	5.659.865,00	4.088.291,64
Outras Transferências Correntes	7.563.952,00	4.431.517,68
Demais Receitas Correntes	260.500,00	116.968,98
Outras Receitas Financeiras(III)	50.000,00	104.242,41
Receitas Correntes Restantes	210.500,00	12.726,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.611.358,00	28.083.794,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.905.000,00	578.856,00
Operações de Crédito (VIII)	200.000,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00

Transferências de Capital	3.645.000,00	538.856,00
Convênios	1.970.000,00	538.856,00
Outras Transferências de Capital	1.675.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.705.000,00	538.856,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.316.358,00	28.622.650,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.316.358,00	28.622.650,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.810.425,89	24.849.398,29	20.410.517,13	20.067.341,01	166.583,34	330.307,69	330.307,69
Pessoal e Encargos Sociais	13.945.585,92	12.935.112,33	10.142.265,15	10.065.557,88	125.671,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	270.000,00	230.479,36	230.479,36	230.479,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.594.839,97	11.683.806,60	10.037.772,62	9.771.303,77	40.911,39	330.307,69	330.307,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.540.425,89	24.618.918,93	20.180.037,77	19.836.861,65	166.583,34	330.307,69	330.307,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.276.577,13	7.464.387,86	5.412.174,41	5.412.174,41	12.858,17	85.932,16	85.932,16
Investimentos	8.250.227,08	6.559.849,00	4.641.845,60	4.641.845,60	8.201,00	85.932,16	85.932,16
Inversões Financeiras	5.100,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.100,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.021.250,01	904.538,86	770.328,81	770.328,81	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.255.327,12	6.559.849,00	4.641.845,60	4.641.845,60	8.201,00	85.932,16	85.932,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	57.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	35.852.867,01	31.178.767,93	24.821.883,37	24.478.707,25	174.784,34	416.239,85	416.239,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	35.852.867,01	31.178.767,93	24.821.883,37	24.478.707,25	174.784,34	416.239,85	416.239,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.552.918,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.552.918,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.456.814,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		639.502,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		230.479,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.961.942,10
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO

	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.853.798,65	0,00
DEDUÇÕES (XL)	6.600.283,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.600.283,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.820.246,51	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	179.441,51	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.521,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.253.514,83	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.253.514,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.000.943,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-179.441,51	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.074.073,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.665.050,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.354.459,02	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.354.459,02	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA	AMARAL GARCIA	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.926.964-##	###.203.174-##	###.819.684-##	###.556.074-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretária Municipal De Finanças	Assessor Técnico

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5A2C6435

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.727.691,00	1.055.622,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.100,00	3.080,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.900,00	2.343,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.163.691,00	425.298,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	555.000,00	624.900,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.723.500,00	22.841.084,36
2.1- Cota-Parte FPM	15.150.000,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.950.000,00	13.419.979,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	979.361,95
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	8.382.007,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	16.489,25
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	617,14
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	42.629,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.451.191,00	23.896.707,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.304.700,00	4.371.780,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.558.097,75	1.601.832,28
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.672.665,00	4.109.303,78

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.359.800,00	3.929.505,91
6.1.1- Principal	5.347.000,00	3.908.493,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.800,00	21.012,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	0,00
6.2.1- Principal	25.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	231.000,00	127.249,80
6.3.1- Principal	231.000,00	127.249,80
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	56.865,00	52.548,07
6.4.1- Principal	56.865,00	52.548,07
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.042.300,00	(463.286,77)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.109.303,78	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.440.315,00	5.002.456,20	4.161.081,60	4.149.735,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.120.291,00	4.937.154,26	4.097.008,07	4.085.661,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.161.035,02	1.034.500,00	766.817,36	755.470,81	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.598.606,02	3.558.000,00	3.046.341,30	3.046.341,30	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	224.400,03	224.000,00	201.883,61	201.883,61	0,00
10.1.4- Educação Especial	136.249,93	120.654,26	81.965,80	81.965,80	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	320.024,00	65.301,94	64.073,53	64.073,53	0,00
10.2.1- Educação Infantil	236.574,95	21.572,97	20.979,00	20.979,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	83.449,05	43.728,97	43.094,53	43.094,53	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.002.456,20	4.161.081,60	4.149.735,05	0,00	0,00	51.777,82
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.781.154,26	3.984.353,83	3.973.007,28	0,00	0,00	54.847,92
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	161.972,97	118.627,21	118.627,21	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.328,97	58.100,56	58.100,56	0,00	0,00	5.552,49
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA	4.937.154,26	4.097.008,07	4.085.661,52	0,00	0,00	0,00

EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	91.972,97	76.111,43	76.111,43	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	5.972,97	5.972,97	5.972,97	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.839.729,00	4.097.008,07	4.097.008,07	100,99
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	41.534,33	76.111,43	76.111,43	59,81
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	19.087,47	5.972,97	5.972,97	4,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	410.930,38	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	461.875,18	(19.288,55)	0,00	0,00	(19.288,55)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	444.310,35	(68.754,66)	0,00	0,00	(68.754,66)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	17.564,83	49.466,11	0,00	0,00	49.466,11	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.773.897,45	2.708.242,01	2.533.717,07	2.524.540,00	0,00
20.1- Educação Infantil	430.497,12	421.019,12	380.097,72	380.097,72	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.142.750,16	2.113.042,09	2.008.123,08	2.002.255,91	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	106.400,07	91.735,20	72.395,41	72.395,41	0,00
20.4- Educação Especial	32.500,06	31.846,05	28.600,31	25.290,41	0,00
20.5- Administração Geral	61.750,04	50.599,55	44.500,55	44.500,55	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.214.212,45	7.710.698,21	6.694.798,67	6.674.275,05	0,00

21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.996.857,08	1.629.592,40	1.278.460,19	1.263.803,74	0,00
21.1.1- Creche	1.006.825,08	947.928,58	714.012,90	714.012,90	0,00
21.1.2- Pré-escola	990.032,00	681.663,82	564.447,29	549.790,84	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.217.355,37	6.081.105,81	5.416.338,48	5.410.471,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.533.717,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.371.780,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.905.497,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.974.176,77			6.905.497,61	28,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.805,21	62.805,21	62.301,84	0,00	503,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	42.280,30	42.280,30	41.776,93	0,00	503,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	20.524,91	20.524,91	20.524,91	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	961.750,00	506.045,42
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	410.950,00	492.873,31
31.1.1- Salário-Educação	106.200,00	285.096,62
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	128.250,00	99.549,53
31.1.4 - PNATE	69.900,00	33.736,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	101.600,00	74.490,64
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.800,00	13.172,11
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.484.516,38	1.294.511,29	734.121,32	715.620,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.001,13	44.867,42	44.867,42	44.867,42	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.040.695,85	875.613,50	384.460,48	365.959,45	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	362.909,38	358.468,25	289.231,30	289.231,30	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00	13.652,10	13.652,10	13.652,10	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.910,02	1.910,02	1.910,02	1.910,02	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.698.728,83	9.005.209,50	7.428.919,99	7.389.895,34	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.117.824,34	7.521.667,16	6.414.876,65	6.375.852,00	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.073.263,22	5.847.954,26	4.904.785,68	4.893.439,13	0,00

33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.044.561,12	1.673.712,90	1.510.090,97	1.482.412,87	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.580.904,49	1.483.542,34	1.014.043,34	1.014.043,34	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.580.904,49	1.483.542,34	1.014.043,34	1.014.043,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	83.516,97	64.260,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.109.303,78	285.096,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.170.259,96	129.588,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.560,79	219.768,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(137.128,83)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	159.689,62	219.768,86
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA	AMARAL GARCIA	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.926.964-##	###.203.174-##	###.819.684-##	###.556.074-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretária Municipal De Finanças	Assessor Técnico

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D089866F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 5º BIMESTRE DE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
				2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.727.691,00	1.727.691,00	1.055.622,70	61,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.100,00	5.100,00	3.080,00	60,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.900,00	3.900,00	2.343,87	60,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.163.691,00	1.163.691,00	425.298,61	36,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	555.000,00	555.000,00	624.900,22	112,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.513.500,00	16.513.500,00	21.861.722,41	132,38
Cota-Parte FPM	13.950.000,00	13.950.000,00	13.419.979,57	96,20
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	617,14	61,71
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	42.629,26	71,04
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	8.382.007,19	335,28
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	16.489,25	659,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.241.191,00	18.241.191,00	22.917.345,11	125,63

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.648.579,00	4.012.384,05	3.961.808,41	98,73	3.209.075,66	79,97	3.168.646,48	78,97	0,00
Despesas Correntes	2.587.579,00	3.692.383,03	3.644.808,41	98,71	3.192.075,66	86,45	3.151.646,48	85,35	0,00
Despesas de Capital	61.000,00	320.001,02	317.000,00	99,06	17.000,00	5,31	17.000,00	5,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	92.600,00	61.200,97	12.296,64	20,09	10.247,20	16,74	10.247,20	16,74	0,00
Despesas Correntes	82.600,00	56.200,96	12.296,64	21,87	10.247,20	18,23	10.247,20	18,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.000,00	34.000,14	26.965,76	79,31	26.965,76	79,31	26.965,76	79,31	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	29.500,13	26.965,76	91,40	26.965,76	91,40	26.965,76	91,40	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	4.500,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.794.179,00	4.107.585,16	4.001.070,81	97,40	3.246.288,62	79,03	3.205.859,44	78,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.001.070,81	3.246.288,62	3.205.859,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.001.070,81	3.246.288,62	3.205.859,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.437.601,77	3.437.601,77	3.437.601,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.437.601,77	3.437.601,77	3.437.601,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	563.469,04	(191.313,15)	(231.742,33)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(191.313,15)	(231.742,33)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,45	14,16	13,98

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.437.601,77	3.246.288,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2023	2.737.005,64	4.042.013,52	1.305.007,88	73.254,12	0,00	0,00	73.254,12	0,00	0,00	1.305.007,8
Empenhos de 2022	2.816.366,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.513.752,00	5.513.752,00	3.285.646,11	59,59
Proveniente da União	4.903.752,00	4.903.752,00	3.112.121,86	63,46
Proveniente dos Estados	610.000,00	610.000,00	173.524,25	28,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.513.752,00	5.513.752,00	3.285.646,11	59,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.566.552,00	3.302.011,02	2.658.662,03	80,51	2.084.796,71	63,13	1.944.958,26	58,90	0,00
Despesas Correntes	3.398.252,00	3.160.482,18	2.657.332,05	84,07	2.083.466,73	65,92	1.943.628,28	61,49	0,00
Despesas de Capital	1.168.300,00	141.528,84	1.329,98	0,93	1.329,98	0,93	1.329,98	0,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	880.000,00	751.145,11	619.570,70	82,48	619.570,70	82,48	619.570,70	82,48	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	660.945,04	604.896,06	91,51	604.896,06	91,51	604.896,06	91,51	0,00
Despesas de Capital	595.000,00	90.200,07	14.674,64	16,26	14.674,64	16,26	14.674,64	16,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	135.200,00	87.089,98	44.207,62	50,76	44.207,62	50,76	44.207,62	50,76	0,00
Despesas Correntes	133.200,00	85.089,98	44.207,62	51,95	44.207,62	51,95	44.207,62	51,95	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.300,00	25.300,00	12.164,89	48,08	12.164,89	48,08	11.684,63	46,18	0,00

Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	12.164,89	50,26	12.164,89	50,26	11.684,63	48,28	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.500,00	111.000,00	107.000,00	96,39	87.744,98	79,04	81.357,99	73,29	0,00
Despesas Correntes	83.500,00	110.000,00	107.000,00	97,27	87.744,98	79,76	81.357,99	73,96	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.691.552,00	4.276.546,11	3.441.605,24	80,47	2.848.484,90	66,60	2.701.779,20	63,17	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.215.131,00	7.314.395,07	6.620.470,44	90,51	5.293.872,37	72,37	5.113.604,74	69,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	972.600,00	812.346,08	631.867,34	77,78	629.817,90	77,53	629.817,90	77,53	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.200,00	87.089,98	44.207,62	50,76	44.207,62	50,76	44.207,62	50,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	25.300,00	25.300,00	12.164,89	48,08	12.164,89	48,08	11.684,63	46,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.500,00	111.000,00	107.000,00	96,39	87.744,98	79,04	81.357,99	73,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	53.000,00	34.000,14	26.965,76	79,31	26.965,76	79,31	26.965,76	79,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.485.731,00	8.384.131,27	7.442.676,05	88,77	6.094.773,52	72,69	5.907.638,64	70,46	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA	AMARAL GARCIA	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.926.964-##	###.203.174-##	###.819.684-##	###.556.074-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretária Municipal De Finanças	Assessor Técnico

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:93E215CD

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO - 5º BIMESTRE DE 2024**

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução	Exercício: 2024 Pág.: 1/2
Orçamentária	
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.789.658,00
Previsão Atualizada	33.789.658,00
Receitas Realizadas	29.406.395,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.354.459,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.789.658,00
Dotação Atualizada	37.144.117,02
Despesas Empenhadas	32.313.786,15
Despesas Liquidadas	25.822.691,54

Despesas Pagas			25.479.515,42	
Superávit Orçamentário			3.583.703,77	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			32.313.786,15	
Despesas Liquidadas			25.822.691,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			35.054.152,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			33.334.152,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			32.139.907,55	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas			0,00	
Despesas Empenhadas			0,00	
Despesas Liquidadas			0,00	
Despesas Pagas			0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.456.814,00	3.552.918,86	144,61	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.000.943,00	4.253.514,83	-424,95	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	179.441,51	0,00	179.441,51	0,00
Poder Executivo	179.441,51	0,00	179.441,51	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	416.239,85	0,00	416.239,85	0,00
Poder Executivo	416.239,85	0,00	416.239,85	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	595.681,36	0,00	595.681,36	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.905.497,61	% Mínimo a Aplicar no Exercício		28,90
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.097.008,07	70,00		100,99
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	76.111,43	0,00		59,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.972,97	15,00		4,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.246.288,62	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
		15,00	14,16	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no		
		Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA	AMARAL GARCIA	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.926.964-##	###.203.174-##	###.819.684-##	###.556.074-##
Prefeito	Controlador Geral	Secretária Municipal De Finanças	Assessor Técnico

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:CFE32DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 932/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 932/2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Santa Cruz/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, esse instituído pela Lei Municipal nº 897, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar em mais 21,71% (Vinte e um por cento e setenta e um centésimos) do valor da despesa anual fixada.

Art. 2º - Serão fontes de recursos para anulação frente ao crédito adicional especificado no artigo 1º, a anulação de saldos orçamentários disponíveis constantes no orçamento corrente, o superávit apurado no Balanço anual de 2023, e o possível excesso de arrecadação a ser apurado no exercício corrente, obedecendo as diretrizes do artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964.

Par. Único – As fontes mencionadas no *caput* deste artigo serão indicadas no ato da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES, DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS FONTES DE RECEITAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.021 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/atividade	2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 300.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-total	R\$ 300.000,00

Unid. Orçamentária	02.061 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Projeto/atividade	2018 – Implementação e Manutenção do serviço de limpeza pública.
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 600.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/atividade	2017 – Manutenção das Ações da Secretaria de Transporte e Obras Públicas
Elemento	3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 800.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/atividade	1106 - Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 3.000.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	1016 - Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 990.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-total	6.590.000,00

Unid. Orçamentária	2.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade	2034 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/atividade	1036 - Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico

Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 1.200.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-total	1.400.000,00

Unid. Orçamentária	02.073 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	2027 – Manutenção das Ações da Estratégia “Saúde da Família” – Captação Ponderada.
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 1.000.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 1.000.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Projeto/atividade	2128 – Man. Ações do Centro Especializado em Reabilitação/CER
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R\$ 600.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Projeto/atividade	2035 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.000.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R\$ 1.000.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Sub-total	R\$ 7.600.000,00

Unid. Orçamentária	2.081 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade	2139 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
Projeto/atividade	2047 - Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/atividade	2129– Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 1.000.000,00
Fonte	15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Projeto/atividade	2049 – Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 3.000.000,00
Fonte de recursos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Projeto/atividade	2165 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	2.150.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Projeto/atividade	1049 – Aquisição de Veículos, outros equipamentos e materiais permanentes.
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	4.000.000,00
Fonte de recursos	15420000 - 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Sub-total	R\$ 10.950.000,00

Unid. Orçamentária	2.091 - Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/atividade	1062 – Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 215.000,00
Fonte	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 785.000,00

Fonte	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-total	R\$ 1.000.000,00

Unid. Orçamentária	02.103 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/atividade	2169 – Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Projeto/atividade	1121 - Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 30.000,00
Fonte	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-total	R\$ 230.000,00

Unid. Orçamentária	02.111 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/atividade	1021 – Modernização e Ampliação do Mercado Público.
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 1.100.000,00
Fonte	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-total	R\$ 1.100.000,00

Unid. Orçamentária	02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Projeto/atividade	1114 – Modernização da Iluminação do Santuário
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 800.000,00
Fonte	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-total	R\$ 800.000,00

Total	R\$ 29.970.000,00
-------	-------------------

Santa Cruz/RN, 28 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:292EC86C

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC EDITAL Nº 04/2024 DE FOMENTO CULTURAL LEI ALDIR BLANC 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

EDITAL Nº 04/2024 DE FOMENTO CULTURAL LEI ALDIR BLANC 2

A Prefeitura de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura, Comissão de seleção dos projetos inscritos no edital 04/2024 que trata do fomento cultural /Lei Aldir Blanc 2 (PNAB) nesta municipalidade, torna público o RESULTADO FINAL dos referidos projetos inscritos no presente edital:

Todos os projetos foram selecionados e contemplados, levando em consideração o remanejamento de recursos em conformidade com o item 13 e seus subitens (13.1;13.2 e 13.3 do edital 04/2024).

Outrossim a relação segue em ordem alfabética

SEGMENTO	PERFIL	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
-----------------	---------------	----------------------------------

Dança (Hip-Hop, Dança de Salão, Dança, Capoeira)	SOLO	ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA IDALINA ROMENIA IVO JOSÉ ALLAN DE OLIVEIRA SOUZA LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS ROBSON RONALDO GALDINO DE SALES
Dança (Hip-Hop, Dança de Salão, Dança, Capoeira)	COLETIVO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		ALCEBÍADES GLEYSSON SILVA DE SOUZA IDALINO SUPRICI DA SILVA AZEVEDO JOALISON GABRIEL DA SILVA SANTOS MARIA ROSIMAR DA SILVA
Economia Criativa (Moda, Artesanato, Exposições, Museu)	SOLO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		ADENILSA GUILHERME DE MEDEIROS DAYSE DE LOURDES CARVALHO DAMASCENO DA ROCHA JOEDINA ADELAINÉ GONÇALVES JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS MAGNÓLIA TARGINO MARIA ALINE PEREIRA DOS SANTOS MARIA KELCIMERY DA SILVA MARINALVA TEOTÔNIO GOMES ROSA MARIA DA COSTA
Economia Criativa (Moda, Artesanato, Exposições, Museu)	COLETIVO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		1-ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SANTA CRUZ 2- EMANUEL DAMASIO DA SILVA LIMA 3. MARIA LIANA DA SILVA
Artes Cênicas (Teatro e Circo)	SOLO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		GERALDO DOS SANTOS MAIA HIRIAN LEITE DA SILVEIRA JOSÉ FÁBIO FERREIRA DA SILVA JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA
Artes Cênicas (Teatro e Circo)	COLETIVO	ROBSON RAMON COSTA SANTOS
Cultura Popular (Boi de Reis, Pastoril, Violeiro, Escultor, Sanfoneiro, Aboiador, Repentista, Culturas de Matriz Africana)	SOLO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		FYLIPE CEZAR DA SILVA FERREIRA KENNED LUCAS DE SOUZA PEREIRA RITA DE CÁSSIA GALDINO DA SILVA
Cultura Popular (Boi de Reis, Pastoril, Violeiro, Escultor, Sanfoneiro, Aboiador, Repentista, Culturas de Matriz Africana)	COLETIVO	ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		1 JOSÉ CLENILSON DOS SANTOS 2- JOSEFA IRANILDA DOS SANTOS 3 – SELMA FONSECA DA SILVA

		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Música	SOLO	ANTÔNIO ARMANDO SANTOS PEREIRA CAYLA DA SILVA PONTES CRISANTO DANTAS S. FREITAS EDINALDO MALAQUIAS DE CARVALHO GABRIEL COSME DE MEDEIROS FONSECA GABRIEL FERREIRA SILVA (Gabriel Potiguar) JADSON DE OLIVEIRA DANTAS (DT) JOALISSON DE MENEZES PEREIRA JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS (Cabo Show) LEANDRO ALMEIDA DE LIMA LEANDRO DE LIMA (LÊLA) LUCIANO DO VALE ROCHA (Chacal) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA MIQUÉIAS QUEMUEL GUEDES FERNANDES PAULO RICARDO MEDEIROS DA SILVA PEDRO HÍCARO CRISPIN RAIMUNDO LEONARDO SILVA DE LIMA WESLEY GUILHERME NETO
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Música	COLETIVO	ASSOMUSC (JOFRAN DAS CHAGAS E SILVA) DAVID FELIPE COSTA DOS SANTOS ELTON TIAGO DA SILVA FERNANDES EMERSON ANTÔNIO DOS SANTOS FERNANDES ERICLEIDSON DA SILVA LIMA GRUPO MELODIAS DO TRAÍRI GS GERLIANE SOUZA JOSÉ IVONALDO DOS SANTOS(BANDA MARCIAL PAULO AFONSO) ORQUESTRA FREVIAÇÃO (MARCELO HENRIQUE PEREIRA DANTAS)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Espaços Culturais (Biblioteca, Sebos, Ponto de Cultura, Museu e Outros)	COLETIVO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (ASSOC. ESPERANÇA DO PARAÍSO) KLEBER FONSECA COELHO LUCILEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS (LIV. EDUCATIVA)

		MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CONFESSOR (ATREVA-SE) MUSEU AUTA PINHEIRO BEZERRA (CLEUDIA BEZERRA PACHECO) PONTO DE CULTURA ARTE VIVA (FÁBIO DE SOUZA)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Literatura	SOLO	HÉLIO GOMES CRISANTO
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Literatura	COLETIVO	ASSOCIAÇÃO DE POETAS E ESCRITORES DE SANTA CRUZ AMANDA DENISE DE OLIVEIRA LIMA
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Artes Visuais	SOLO	ALINE MAYARA DOS SANTOS BARBOSA EDUARDO VICENTE SILVA CAMPELO FRANCISCO WALLACE SANTOS DE MEDEIROS JOÃO BATISTA SANTOS DE MEDEIROS JOSÉ NILSON DA ROCHA RICARDO LUIZ GUILHERME BARBOSA
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Cultura cigana	SOLO	CLARA REGINA TARGINO DA ESCOSSIA SHEILA FERNANDA TARGINO FERREIRA
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Blocos de Rua	COLETIVO	CARLA KAWANE GALDINO DA SILVA (É NÓS DE NOVO) DAYSIANE ANDRESSA R. VILA (VAI CORINTHIANS) DELLYTON HENRIQUE COSTA DOS SANTOS (VAI MEU MULLEK) FRANCISCA JAINI MACEDO DE ARAÚJO (OS SEM FRESKURA) GILSON JEFERSON DE ARAÚJO SILVA (OS CARA DE PAU) JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS (#ZERO DISCRIMINAÇÃO) JOSÉ LENILDO LIMA DA SILVA(BLOCO URUBU) KATHLEEN VIVIANY SILVA TEIXEIRA (NO PASSO DO FREVO) LUIZ FERNANDES DA SILVA (BLOCO PREÁ) RITA TOMAZ DE SOUZA (ME LEVA PRA BEBER)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Bloco carnavalesco tradicional	COLETIVO	JOSÉ EDILSON MOURA (AS KENGAS) VANDERLEI AIRES DE QUEIROZ (UNIDOS DO SAMBA)
		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
Quadrilhas Juninas de bairro	COLETIVO	1-ERINALDO JUSTINO DA SILVA (ARRAIÁ DA JUVENTUDE) 2- EDJANE CRISTIANE FERNANDES CONFESSOR (ARRAIÁ SORRISO DE CRIANÇA) 3. -JOSILENE TATIANE DA SILVA (ARRAIÁ ATITUDE DE CRIANÇA) 4. THAIANY ALLINE DE OLIVEIRA (ARRAIÁ GENTE QUE BRILHA)

		ARTISTAS/GRUPOS CULTURAIS
		BRUNNO HELIDEIFSON SILVA MAIA COSTA (ARRAIÁ AS MARIAS)
Quadrilhas competitiva/festivais	Juninas	FRANCISCO IRANILSON DOS SANTOS (QUADRILHA JUNINA DA PAULO AFONSO)
	COLETIVO	ISAAC RAMON DE OLIVEIRA BEZERRA (QUADRILHA JUNINA ALAVANTÊ)

Santa Cruz/RN 25 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura

Comissão de Seleção

RANIEL KENNEDY ALVES DA SILVA

IVANILDE MARIA SANTOS DA CRUZ

RANIERI SILVIO FERNANDES DE ASSIS

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C7E32C28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17.2024- CRÉDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 17, de 01 de outubro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.581,66 (Oitocentos mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

OGABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a Lei Municipal nº 322/2023, que trata do orçamento municipal para o ano corrente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.581,66 (Oitocentos mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 01 de outubro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					800.581,66
02 .002 Gabinete do Prefeito					13.668,61
	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				13.668,61
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.668,61
02 .003 Secretaria Municipal de Administração					68.000,00
	1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas eRPV's				68.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	68.000,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					645.322,66
	2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %				140.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	140.000,00
	2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %				50.222,35
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	50.222,35
	2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental				21.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	21.000,00
	2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %				47.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	47.000,00
	2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %				50.343,51
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	50.343,51
	2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA				11.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	11.500,00
	2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE -PréEscola				14.100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	14.100,00
	2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %				26.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	26.000,00
	2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico				16.700,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.700,00
	1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental				268.456,80
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	268.456,80
02 .014 Fundo Municipal de Saúde					73.590,39
	2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				685,39
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	685,39
	2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC				705,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	705,00
	2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços				16.700,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	16.700,00
	2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica				55.500,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	55.500,00
Anexo II (Redução)					800.581,66
02 .002 Gabinete do Prefeito					13.668,61
	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				13.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.900,00
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar				500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria Municipal				168,61
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	168,61
02 .005 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					20.000,00
	1005 Aquisição de Equipamentos de Produção				10.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.000,00
	1069 Adequação e Modernização da Feira Livre				10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					337.081,05
	1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil				15.300,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	14.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	1.200,00

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
1008	Construção, Ampliação e Reforma e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental			6.459,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	5.759,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
1011	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental			700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	400,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
1012	Modernização de Salas de Informática			17.314,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	16.314,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
1029	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas			2.500,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	500,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.000,00
2015	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura			2.400,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	600,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	600,00
2017	Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %			50.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
2019	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental			4.696,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	1.380,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	3.216,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	100,00
2022	Manutenção do Ensino Fundamental			18.635,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	10.435,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	6.900,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
2023	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental			12.442,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	4.150,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.560,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	3.732,00
2024	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental			7.856,96
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.856,96
2026	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar			1.480,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.380,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
2028	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN			24.160,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	24.160,00
2029	Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio			10.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	4.800,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	1.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.800,00
2030	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %			5.923,04
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	5.923,04
2031	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %			18.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	18.000,00
2033	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil-PréEscola			3.688,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	276,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	276,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	276,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.380,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.380,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
2034	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil- Creche			790,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	138,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	138,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	138,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	138,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	138,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
2035	Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos			7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	2.760,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.140,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00

	2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA			8.652,08
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	8.652,08
	2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial			40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
	2038 Promoção de Eventos Culturais			13.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.900,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.140,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.760,00
	2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura			27.600,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	27.600,00
	2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental			1.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	500,00
	1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria			885,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	785,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
	2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche			1.480,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	690,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	690,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	100,00
	1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches ePréEscolas			1.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
	2126 Manutenção da Educação Infantil -PréEscola - FUNDEB 30 %			6.030,08
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	6.030,08
	2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil -PréEscola			1.480,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	690,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	690,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	100,00
	2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial			276,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	138,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	138,00
	2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ EJA			8.313,21
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.413,21
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	2.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	1.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	1.200,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	100,00
	2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico			13.268,68
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.203,09
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.065,59
	2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil			1.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	500,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
	1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental			500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	400,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	100,00
	2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial			552,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	276,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	276,00
	02 .007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			66.871,85
	1052 Recuperação das Estradas Vicinais			4.470,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	4.470,00
	2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			47.672,14
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.172,14
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	4.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	34.000,00
	2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização			4.229,71
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	4.229,71
	1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia			10.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	10.500,00
	02 .008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			100.883,00
	1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico			63.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	36.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	18.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103220	0001	9.500,00
	2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			15.438,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	6.900,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	8.538,00
	2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico			21.945,00

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.400,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.045,00
02 .009 Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habita				114.675,96
	1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais			29.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	4.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	2.000,00
	1048 Aquisição de Imóveis			60.000,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	60.000,00
	2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda			25.675,96
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.675,96
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	24.000,00
02 .013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo				48.565,86
	1017 Construção de Mirante			21.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	3.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103220	0001	12.000,00
	1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo			27.565,86
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	27.565,86
02 .014 Fundo Municipal de Saúde				85.835,33
	1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			26.590,39
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	26.590,39
	2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS			6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.000,00
	2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal			13.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	13.000,00
	2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB			30.263,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	8.442,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16590000	0001	6.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103210	0001	9.921,00
	2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB			4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	4.000,00
	2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC			5.981,94
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.981,94
02 .015 Fundo Municipal de Assistência Social				13.000,00
	1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMAS			13.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000	0001	11.600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16690000	0001	400,00

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenуска Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:DE771B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Senhora MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 597.533.074-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024**, publicado na FEMURN dia 21/10/2024, e no DOU 21/10/2024, processo administrativo nº 1901/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a **aquisição de equipamentos para o Hospital Dr. Clovis Avelino**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: SUDOESTE GERADORES LTDA						
CNPJ: 27.890.710/0001-90						
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº. 1860, Santa Bárbara – Capanema/PR – CEP 85.760-000.						
REPRESENTANTE: Sergio Luciano Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº. 9.210.353-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 060.591.239-45, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 733, São José Operário – Capanema/PR – CEP 85.760-000.						
E-MAIL: licitasudoestegeradores@gmail.com TEL.: (46) 3552-3874						
0119 - LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	GRUPO GERADOR 300 KVA estacionário à Diesel na potência mínima de 192 / 211 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possui painel digital e quadro de transferência automática. Possui sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR) Possui alternador com fator de potência 0,8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com aceso ao neutro Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A) Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.	N/C	Unid	1	R\$ 237.400,00	R\$ 237.400,00
VALOR DO LOTE R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santana do Matos/RN, 26 de novembro de 2024

Município Santana Do Matos/RN	Sudoeste Geradores LTDA
CNPJ nº ° 08.110.439.0001-89	CNPJ nº 27.890.710/0001-90
MARIA ALICE SILVA	SERGIO LUCIANO TAVARES
CPF nº. 597.533.074-20	CPF nº. 060.591.239-45
Prefeita	Representante

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
 Monica Paula da Silva de Assis
 Código Identificador:40A574DD

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Santana do Matos/RN.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), (Política Nacional de Cultura Viva) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar projetos culturais e fomentar a cena artística-cultural do Município de Santana do Matos, contemplando até 13 (treze) projetos de criação artística e cultural das áreas urbana e rural do município.

O objetivo deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas diversas categorias como artes circense, música, cultura popular, artesanato, eventos culturais, economia criativa, culinária cultural, cultura negra, audiovisual e demais linguagens culturais que possam ser identificadas no cadastro cultural do município visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santana do Matos/RN.

DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E DA DESTINAÇÃO

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), dividido entre as seguintes categorias de apoio:

CATEGORIA	ATIVIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARTESANATO	Exposição/Aquisição de Material/Confecção...	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
CULTURA LIVRE	Projetos Livres	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
ARTE CIRCENSE	Aquisição de material, atividades...	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MULTIMÍDIA	Impressão de livro	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MULTIMÍDIA	Cobertura fotográfica, <i>live</i>	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
MULTIMÍDIA	Impressão de Inventário Municipal	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MÚSICA	Artista Solo	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
VIOLEIROS	Encontro de Violeiros	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	TOTAL	13		R\$ 42.100,00

Ficam garantidos 20% das vagas direcionadas prioritariamente para projetos que serão desenvolvidos em áreas periféricas, áreas rurais voltadas para comunidades, assentamentos, quilombos e outras localidades de difícil acesso.

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo um projeto inscrito.

Quando houver duas inscrições pelo mesmo proponente, será considerada a data da última inscrição.

O valor total dos recursos para esta SELEÇÃO PÚBLICA é de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), oriundos do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, Código do Plano de Ação: 30882120230005-015428, através do Órgão: 02- PODER EXECUTIVO; Unidade: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; Função: 13 – Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0050 – Revitalização Artística e Cultural; Projeto/Atividade: 2346 – Manutenção de incentivo e/ou manifestações culturais artísticas; Código nº 02.005.13.392.0050.2346 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.31, 3.3.90.32, 3.3.90.39. Fonte: 1.719.0000.

Sobre o valor total repassado pelo município de Santana do Matos ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços, por não configurar como uma prestação de serviços.

Havendo orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

QUEM PODE PARTICIPAR

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que reside e domicílica no município de Santana do Matos/RN, há pelo menos 12 meses, a contar da data de inscrição, com 18 anos completos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), podendo optar pela inscrição pessoa física ou pessoa jurídica;

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

V - Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica, será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo II**.

Para concorrer as vagas disponíveis no presente Edital, os agentes culturais devem estar devidamente cadastrados no Cadastro Cultural Municipal.

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

O agente cultural que integrar o Conselho Municipal de Política Cultural somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no item 4.1.

A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital, o que não inviabiliza a sua participação neste edital.

É terminantemente proibido apresentação de projetos intermediados por terceiros ou por procuração.

ETAPAS DO EDITAL

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

I - **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;

II - **Seleção e Habilitação** – etapa em que uma comissão analisa, seleciona os projetos e conferem os documentos de habilitação;

III- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para efetuarem a abertura de conta específica e assinar o Termo de Execução Cultural.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, abertas no prazo de **29 de novembro a 05 de dezembro de 2024** conforme estipulando no item 18.1, podendo ser prorrogado por decisão do gestor municipal.

O proponente deve encaminhar a documentação física no endereço da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Aristófares Fernandes, s/n, Centro**, Cep: 59.690-000, Santana do Matos /RN, de segunda a sexta-feira, das **07h às 13h**, respeitando o cronograma de inscrições do edital.

A inscrição se dará também por meio eletrônico, através do e-mail: **cultura.pmsm@gmail.com**, para o qual o Agente Cultural poderá mandar todos os documentos assinados, em arquivo PDF, **até às 23:59 hs do dia 05 de dezembro de 2024**.

Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo estipulado, devendo não serem avaliadas.

O agente cultural deve encaminhar de forma física ou por meio eletrônico a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Mini currículo e Portfólio da equipe de trabalho

Se o agente cultural for **PESSOA FÍSICA**:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de residência do representante (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do requerente e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de residência, conforme **anexo III**, incluindo o comprovante;

III - Certidão Negativa de Débito Municipal;

IV - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais;

V - Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o agente cultural for **PESSOA JURÍDICA**:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Cópia atualizada do contrato social para empresas ou estatuto para Organizações da Sociedade Civil e suas alterações;

III - Cópia de ata do representante legal, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil;

IV - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

V - Comprovante de residência (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do representante legal e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de Residência, conforme anexo III, incluindo o comprovante;

VI - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

VII - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estadual;

VIII - Certidão de Débitos Municipal;

XV - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

XI - Certidão de Regularidade Fiscal da Caixa Econômica Federal.

Se o agente cultural for **GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de residência do representante (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do requerente e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de residência, conforme anexo III, incluindo o comprovante;

III - Certidão Negativa de Débito Municipal;

IV - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais;

V - Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo.

Cada proponente poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.

Quando houver duas inscrições pelo mesmo proponente, será considerada a data da última inscrição.

O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS

Ficam garantidas cotas no edital para:

Pessoas negras (pretas e pardas);

Pessoas indígenas;

Pessoas com deficiência.

CATEGORIA	ATIVIDADE	AMPLA	PESSOAS	INDIGENAS	PCD
		CONCORRÊNCIA	NEGRAS		
ARTESANATO	Exposição/Aquisição de Material/Confecção...	2	1	0	1
CULTURA LIVRE	Circulação Cultural	2	0	0	0
ARTE CIRCENSE	Aquisição de material	1			
MULTIMÍDIA	Impressão de Livro	1	0	0	0
MULTIMÍDIA	Cobertura	1	0	0	0
MULTIMÍDIA	Impressão de Livro (Inventário)	1	0	0	0
MÚSICA	Artista Solo	1	1	0	0
VIOLEIROS	Encontro de Violeiros	1	0		

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

IV - As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do **Anexo IV e Anexo V**.

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

O presente Edital assegura mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de grupos afirmativos por meio do sistema de cotas e pontuação extra.

Grupos afirmativos são grupos que sofrem discriminação étnica, racial, de gênero, religiosa e socioeconômica, sendo integrados nas políticas afirmativas do Programa Nacional Aldir Blanc, com o objetivo de promover a inclusão social, cultural e econômica dessas populações historicamente privadas de acesso a oportunidades.

PROJETO

O agente cultural deve preencher o **Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho**, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

Todos os projetos deverão ser executados no **prazo de 180 dias** a contar da data de recebimento dos recursos.

O agente cultural deve preencher a **planilha orçamentária constante no Anexo I** indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Santana do Matos de qualquer responsabilidade civil ou penal.

ACESSIBILIDADE

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

CONTRAPARTIDA

Os proponentes, entidades, coletivos, empresas culturais contempladas neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas no prazo de validade do Termo de Execução Cultural, contados a partir do recebimento dos recursos.

ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

A análise de mérito e seleção dos projetos culturais será realizado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, membros do Conselho Municipal de Cultura e da sociedade civil, sendo publicado por meio de portaria no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	1 a 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Santana Do Matos/RN	1 a 20
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	1 a 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	1 a 10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	1 a 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	1 a 10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	1 a 10
PONTUAÇÃO TOTAL		80

Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Para esta seleção serão considerados os seguintes critérios de pontuação estabelecidos:

- Além da pontuação acima, o proponente receberá bônus de pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

I - Pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
H	Agentes culturais do gênero feminino.	5
I	Agentes culturais negros e indígenas.	5
J	Agentes culturais residentes na zona rural.	5
K	Agentes culturais, idosos, transgênicos, matriz africana.	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20

II - Pontuação extras para proponentes pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com representante legal pessoas negras, ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas com representante legal mulheres	5
N	Pessoas jurídicas sediadas em comunidades da zona rural	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **40 pontos**.

Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros da comissão, através da média das notas atribuídas individualmente por cada membro.

Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

I - maior pontuação no item A;

II - maior pontuação no item B;

III - maior pontuação no item C.

Persistindo o empate, o Comissão de Avaliação e Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

O resultado será divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte** e no site da Prefeitura de Santana do Matos/RN (www.santanadomatos.rn.gov.br).

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

I - Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral da lista de suplentes que atingiram o ponto de corte

II - O remanejamento de recurso poderá ser destinado para lançamento de novo edital ou dividido em partes iguais aos contemplados, quando houver vacância no preenchimento de todas as vagas ofertadas.

O não preenchimento de todas as vagas será deflagrado quando houver sobras na oferta, observando ainda o ponto de corte descrito no item 12.7.

A decisão sobre o remanejamento de recursos fica a critério do órgão gestor responsável pela aplicação de recursos.

HABILITAÇÃO

Para a HABILITAÇÃO, os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, os documentos listados neste Edital.

Na etapa de habilitação será avaliado o preenchimento de todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas nos itens 12 e 14.

A não entrega de algum desses documentos necessários para a habilitação, listados neste Edital, no prazo estabelecido, resultará na desclassificação do selecionado.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no período de **29 de novembro a 05 de dezembro de 2024**, por meio Físico na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Aristóфанes Fernandes, s/n – Centro**, ou por meio eletrônico através do e-mail: **cultutura.pmsm@gmail.com**, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **PESSOA FÍSICA**:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de residência do representante (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do requerente e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de residência, conforme **anexo III**, incluindo o comprovante;

III - Certidão Negativa de Débito Municipal;

IV - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais;

V - Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o agente cultural for **PESSOA JURÍDICA**:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Cópia atualizada do contrato social para empresas ou estatuto para Organizações da Sociedade Civil e suas alterações;

III - Cópia de ata do representante legal, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil;

IV - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

V - Comprovante de residência (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do representante legal e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de Residência, conforme anexo III, incluindo o comprovante;

VI - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

VII - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estadual;

VIII - Certidão de Débitos Municipal;

XV - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

XI - Certidão de Regularidade Fiscal da Caixa Econômica Federal.

Se o agente cultural for **GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de residência do representante (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do requerente e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de residência, conforme anexo III, incluindo o comprovante;

III - Certidão Negativa de Débito Municipal;

IV - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais;

V - Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo.

As Certidões Positivas com efeito de Negativas servirão como Certidões Negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Caberá recurso etapa de Análise documental e seleção, por meio de documento destinado a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** através do e-mail **cultura.pmsm@gmail.com** dentro do prazo previsto no edital, **anexo VI**.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte**.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O proponente contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, dentro do prazo estipulado de forma presencial (Anexo VII).

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo proponente selecionado neste Edital e pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

O Agente Cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural, dentro do prazo, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Todos os projetos deverão ser executados no prazo de 180 dias a contar da data de recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por 60 dias, através de ofício direcionado ao órgão gestor.

A prorrogação de prazos para execução de projetos culturais, deverá ser autorizada pelo órgão gestor, sob justificativa do proponente.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão A Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no **Anexo VIII** deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado logo após o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

A ausência da prestação poderá implicar nas seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Termo de Execução Cultural;

III – Devolução de recursos corrigidos;

IV - Suspensão temporária de participação em processo de seleção pública e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

CRONOGRAMA GERAL

Este edital seguirá orientado com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA GERAL		
01	Lançamento do edital	29 de novembro de 2024
02	Período de inscrições e envio dos documentos	29 de novembro a 05 de dezembro de 2024
03	Análise documental e seleção	06 a 08 de dezembro de 2024
04	Resultado preliminar	10 de dezembro de 2024
05	Período de recurso	11 de dezembro de 2024
06	Resultado final	13 de dezembro de 2024
11	Abertura de contas e Assinatura do Termo de Execução Cultural	14 a 16 de dezembro de 2024
12	Realização de pagamentos	Até 20 de dezembro de 2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade do(a) Agente Cultural. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte** e no site da Prefeitura de Santana do Matos (www.santanadomatos.rn.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail cultura.pmsm@gmail.com.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Santana do Matos de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada.

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até o prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho;

Anexo II – Declaração para coletivo sem CNPJ;

Anexo III – Declaração de residência;

Anexo IV – Declaração para cotas – pessoas negras ou pessoas indígenas;

Anexo V – Declaração para cotas PCD;

Anexo VI – Formulário de recurso;

Anexo VII – Termo de Execução Cultural;

Anexo VIII – Relatório de Execução do Objeto.

Santana do Matos/RN, 28 de Novembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO

DADOS DO AGENTE CULTURAL (PESSOA FÍSICA)

Nome Completo:			
Nome artístico ou nome social (se houver):			
CPF:			
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):			
RG:		Órgão Expedidor:	
Data de nascimento:			
E-mail:			
Telefone:			
Endereço completo:	Bairro:	Nº:	
CEP:			UF:
Cidade:			Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencem a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais Indígenas Povos Ciganos Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro
- Quilombolas Outra comunidade tradicional, indicar qual _____.

Gênero:

- Mulher Cisgênero Homem Cisgênero Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca Preta Parda Indígena Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual Outro tipo, indicar qual _____

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda. Até 1 salário mínimo De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos De 8 a 10 salários mínimos Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não Bolsa família Benefício de Prestação Continuada
- Outro, indicar qual _____

Vai concorrer às cotas ? Sim Não**Se sim. Qual?** Pessoa negra Pessoa indígena Pessoa com deficiência**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?** Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins. Produtor(a) Gestor(a) Técnico(a) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. _____ Outro(a)s**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?** Não Sim**Caso tenha respondido "sim":**

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

DADOS DO AGENTE CULTURAL (PESSOA JURÍDICA)

Razão Social:				
Nome Fantasia:				
CNPJ:				
Endereço da sede:	Bairro:	Nº:		
Cidade:	Estado:			
Número de representantes legais:				
Nome do representante legal:				
Telefone do representante legal:				
CPF do representante legal:				
E-mail do representante legal:				

Gênero do representante legal: Mulher cisgênero Homem cisgênero Mulher Transgênero Homem Transgênero Não Binária Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal:

Branca Preta Parda Amarela Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

Sim Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

Auditiva Física Intelectual Múltipla Visual Outra, indicar qual _____

Escolaridade do representante legal

Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação completo

Pós-Graduação Incompleto

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Qual a categoria a que vai concorrer?

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. **Por exemplo:** Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confeção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. **Perguntas orientadoras:** Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência Pessoas em situação de pobreza

- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico Mulheres LGBTQIAPN+
- Povos e comunidades tradicionais Negros e/ou negras Ciganos Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros, indicar qual _____

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil; rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil; a audiodescrição; as legendas;
- a linguagem simples; textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal Apoio financeiro estadual Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto Patrocínio de instituição internacional Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas Cobrança de ingressos Outros _____.

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Santana do Matos/RN, ____ de _____ de 2024.

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO

CPF DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Santana do Matos/RN, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ documento de identidade _____ órgão exp. _____ CPF _____ nacionalidade _____ naturalidade _____ telefone (DDD e nº) _____ celular _____ e-mail _____ na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN há ____ anos, e atualmente no endereço _____

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

Santana do Matos/RN, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME COMPLETO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME COMPLETO

ANEXO V

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME COMPLETO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____.

Santana do Matos, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

Formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Prefeitura Municipal de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: ____.

Santana do Matos/RN, ____ de ____ de 2024.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

ANEXO VII**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº XXX/2024, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PARTES
1.1 A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Senhora Jane Kelly Soares da Silva e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
PROCEDIMENTO
Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
OBJETO
Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].
RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).
Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.
APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.
OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Prefeitura Municipal de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de **30 dias** contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 15 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

- II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;
- c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

- I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou
- II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.
- 7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de **30 dias** contados do recebimento da notificação.

Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
- 7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
- 7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
- 7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
- II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;

- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
- descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - violação da legislação aplicável;
 - cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - má administração de recursos públicos;
 - constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

O monitoramento será feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer por meio da equipe técnica da pasta de Cultura, onde poderá ser solicitado relatórios sobre o andamento da aplicação de recursos.

O Conselho Municipal de Cultura de Santana do Matos - CMCSM será o órgão nato de acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos aplicados.

VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por 60 dias.

PUBLICAÇÃO

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

FORO

Fica eleito o Foro de Santana do Matos para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Santana do Matos/RN, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agente Cultural:

Responsável pelo Órgão:

ANEXO VIII

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:	
Nome do agente cultural proponente:	
Nº do Termo de Execução Cultural:	
Vigência do projeto:	
Valor repassado para o projeto:	
Data de entrega desse relatório:	

RESULTADOS DO PROJETO

Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

PRODUTOS GERADOS

A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação Livro Catálogo Live (transmissão on-line) Vídeo
- Documentário Filme Relatório de pesquisa Produção musical Jogo
- Artesanato Obras Espetáculo Show musical Site Música

() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto

Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
------------------------------	-------------------	----------	---------------------------	-------------------------

Ex.: João Silva	Baterista	123456789101	Sim. Negra	Não
-----------------	-----------	--------------	------------	-----

LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial.
2. Virtual.
3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

Youtube Instagram / IGTV Facebook TikTok Google Meet, Zoom etc.

Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.
2. Itinerantes, em diferentes locais.
3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

Equipamento cultural público municipal.

Equipamento cultural público estadual.

Espaço cultural independente.

Escola.

Praça.

Rua.

Parque.

Outros

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram.

TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Santana do Matos/RN, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agente Cultural Proponente

NOME COMPLETO

Publicado por:
Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:DF3D2343

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL PADRONIZADO - CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER (SEMEC), tornam público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras deste edital e como fazer para inscrever seu projeto. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa leitura.

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

1.2 Poderão participar deste edital Pontos e Pontões de Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

2. RECURSOS

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Santana do Matos/RN por meio da PNAB, e tem o valor total de **R\$ 12.117,12 (doze mil cento e dezessete reais e doze centavos)**, para a Premiação de Ponto de Cultura que premiará 01 entidade, sendo o prêmio no valor de **R\$ 12.117,12 (doze mil cento e dezessete reais e doze centavos)**

2.2 Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais projetos.

3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

3.1 O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

3.2 Como já especificado, podem participar deste edital entidades ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura. Para participarem e serem certificadas como Pontos de Cultura por meio deste Edital, tais entidades deverão:

Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio (relatório com material de comprovação das atividades), da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados pela entidade, o que lhe caracterizará como “pré-certificada”;

Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracterizará como “certificada”;

3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação como Ponto de Cultura, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

3.4 Caso a entidade concorrente informe já ser certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, no Formulário de Inscrição, a certificação será verificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

3.5 As entidades que tenham sua certificação como Ponto ou Pontão de Cultura emitida pelo Ministério da Cultura e localizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) não precisarão obter a pontuação mínima indicada no item 3.2., I, mas terão sua atuação avaliada pela Comissão de Seleção, conforme os Critérios de Avaliação deste edital (Anexo 2).

3.6. Este edital não certificará novas entidades como Pontões de Cultura. Caso a entidade participante não seja, anteriormente, certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, apenas poderá ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste edital.

3.7 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) enviará à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (conforme modelo a ser disponibilizado), após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital, para que constem na base de dados do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Poderão participar deste edital:

I. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura e com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ;

II. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

4.1.1. Em ambos os casos, é necessário que as entidades:

a) Comproven, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de atividade cultural, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;

b) Comproven experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante; e

c) Comproven capacidade técnica e operacional para o cumprimento das metas estabelecidas e do projeto proposto.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

5.1 Não podem participar do presente Edital:

coletivos informais (sem constituição jurídica), pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI);

instituições privadas com fins lucrativos;

Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos;

Entidades vinculadas a equipamentos públicos (como associação de amigos de teatros, museus, centros culturais etc.);

Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

Instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);

Instituições privadas sem fins lucrativos;

que não possuam comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante,

que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes:

agente político ou dirigente de qualquer esfera governamental (Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de fundações públicas), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

membro do Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas da União (Auditores e Conselheiros), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

VIII. Partidos políticos e suas instituições;

IX. Membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e

X. Pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta.

Atenção! Membros de entidades que integrem Conselho de Cultura poderão concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 5.1.

Atenção! A participação de membros de entidades em consultas públicas relacionadas à implementação da PNAB e/ou na gestão compartilhada da PNCV não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas, abertas no prazo de **29 de novembro a 05 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado por decisão do gestor municipal.

O proponente deve encaminhar a documentação física no endereço da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Aristófares Fernandes, s/n, Centro**, Cep: 59.690-000, Santana do Matos /RN, de segunda a sexta-feira, das **07h às 13h**, respeitando o cronograma de inscrições do edital.

A inscrição se dará também por meio eletrônico, através do e-mail: **cultura.pmsm@gmail.com**, para o qual o Agente Cultural poderá mandar todos os documentos assinados, em arquivo PDF, **até às 23:59 hs do dia 05 de dezembro de 2024**.

Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo estipulado, devendo não serem avaliadas.

A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos:

• Formulário de Inscrição (conforme Anexo 03);

• Plano de Trabalho (conforme Anexo 04);

• Plano de Aplicação de Recursos (conforme Anexo 05);

• Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja,

anterior a 29 de novembro de 2021). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo 2);

• Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição; ou da composição da equipe do projeto; conforme modelos constantes nos Anexos 07 e 08, quando a entidade optar por concorrer às cotas;

• Outros documentos que a proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do seu projeto.

6.6. A entidade cultural deverá se inscrever para apenas 1 (uma) categoria, de acordo com o Anexo 1 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

6.7. As entidades que enviarem cópias ilegíveis de qualquer documento obrigatório solicitado neste Edital, prejudicando a análise de itens obrigatórios, serão desclassificadas na Etapa de Seleção.

6.8. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de internet, energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários, ou demais situações de responsabilidade do proponente.

Atenção! Ao se inscrever, a entidade cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 13.018/2022 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (regulamentam PNCV), da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

7. COTAS

7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:

pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;

pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;

pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

7.2 As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.

7.3 As pessoas físicas que compõem a direção da entidade proponente ou da equipe do projeto devem se submeter aos regramentos descritos neste Edital.

7.4 As entidades culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

7.5 As entidades culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para serem selecionadas no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.6 Em caso de desistência de entidades selecionadas por cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por entidade que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.7 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

7.7.1 Caso não haja entidades culturais inscritas em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.8. Deverão ser selecionados, no mínimo, 30% (trinta por cento) de projetos apresentados por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, e que tenham seus planos de trabalho também com ações voltadas ao segmento. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.

7.9 Considera-se pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

7.10. No mínimo, 30% das vagas deverão ser destinadas à ampla concorrência, sem incidência de categorias. A exceção é para o caso de definição de cotas territoriais/regionais, que abrangem toda a área de abrangência do município e que deverá contemplar no mínimo 20%.

7.11. Para fins de aferição do percentual estabelecido no item anterior, serão consideradas apenas as ações e projetos realizados nos territórios e regiões de que trata o anexo I deste edital.

8. PROJETO CULTURAL

8.1 O projeto inscrito será composto pelo Plano de Trabalho, pelo Plano de Aplicação de Recursos e pelas informações complementares enviadas pela entidade cultural.

8.2 O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), e conter, no mínimo, as 3 (três) Metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições especificadas no item 5 do Plano de Trabalho (Anexo 5).

• Meta 1 - Formação e Educação Cultural:

- Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).

• Meta 2 - Mostra Artística/Cultural:

- Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.

• Meta 3 - Registro e Divulgação.

- Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a divulgação das atividades culturais realizadas.

- Criação de mecanismos para o registro e documentação das atividades realizadas, como produção de relatórios, fotos, vídeos, áudios, entre outros.

8.3 As 3 (três) Metas padronizadas descritas não poderão ser excluídas do projeto, e as entidades culturais poderão, se considerarem pertinente, prever outras Metas que agreguem no objeto proposto, de acordo com as categorias (Anexo 1).

8.4 O valor global do projeto deverá estar absolutamente de acordo com os valores definidos no edital (não pode ter valor superior, nem inferior). Caso o projeto seja apresentado com discrepância significativa entre o valor disponível e o valor previsto, prejudicará a análise sobre o como os recursos seriam efetivamente utilizados na eventual seleção do projeto - sendo assim, a Comissão de Seleção poderá desclassificar o projeto.

8.5 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado deverá ser apresentada por meio de tabelas referenciais de valores, no Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 5), acompanhadas de memória de cálculo e justificativa para cada item de despesa.

8.6 A estimativa de custos do plano de trabalho poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais. Neste caso, é importante que a entidade proponente apresente cotações e justificativas.

8.7 A entidade cultural deverá dar transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do Termo de Compromisso Cultural, em sua sede e em seu sítio eletrônico.

8.8 Quando o projeto utilizar também outras fontes, tais como patrocínio privado, a entidade deve apresentar a planilha referente a estes valores, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

8.9. Os tipos de despesas obrigatórios, possíveis, vedados e os limites estão elencados no Plano de Trabalho (Anexo 04).

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos inscritos neste edital deverão oferecer medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 2023 (PNAB); da Instrução Normativa MINC nº 10 de 2023 (ações afirmativas e medidas de acessibilidade na PNAB); e da Lei Nº 13.146, de 2015 (LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo 04).

9.2 Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

10. ETAPAS DE ANÁLISE

10.1 Os projetos apresentados serão analisados em duas etapas:

1. Etapa de Seleção - onde os projetos serão avaliados, pontuados e ranqueados, sendo definidas quais entidades serão ou não selecionadas; pré-certificadas ou não certificadas, conforme critérios definidos neste edital. Esta etapa será realizada por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, membros do Conselho Municipal de Cultura e da sociedade civil, sendo publicado por meio de portaria no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

2. Etapa de Habilitação - ser realizada pela Comissão Técnica, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos.

11. ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades culturais SELECIONADAS aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

II - Entendem-se por entidades culturais SUPLENTEs aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

III - Entendem-se por entidades culturais PRÉ-CERTIFICADAS aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

11.2 A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), definida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC), com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber. Preferencialmente, contar com o mínimo de 1 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

11.3 Ficarão proibidos de participar da Comissão de Seleção as pessoas que:

tenham interesse pessoal na aprovação do projeto de participante deste Edital;

tenham participado ou colaborado com a realização das atividades relacionadas à iniciativa cultural e à inscrição de determinada candidatura;

tenham participado de entidade privada sem fins lucrativos inscrita deste Edital nos últimos 2 (dois) anos;

estejam litigando judicial ou administrativamente com participante deste Edital ou seus respectivos cônjuges ou companheiros (que estejam envolvidos em processos legais ou administrativos contra qualquer participante deste edital, bem como contra seus cônjuges ou companheiros. Isso inclui litígios judiciais ou administrativos em qualquer fase do processo, como demandas, contestações, recursos, entre outros).

11.4 As proibições previstas no item se estendem ao membro da comissão com cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau, consanguíneo ou por afinidade, que se enquadre em alguma das hipóteses previstas.

11.5 A Comissão de Seleção vai avaliar as iniciativas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação do Anexo 2 deste Edital.

11.6 Caso a entidade cultural não seja certificada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, o projeto será desclassificado. Ainda assim, será avaliado, com publicação da sua pontuação (para que tenha a possibilidade de apresentar recurso à avaliação como um todo).

11.7 Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção (pelo menos um deles deve ser servidor ou funcionário da administração pública), e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.

11.8 Os casos de empate serão resolvidos individualmente para cada cota e categoria, e o desempate ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

I - maior pontuação na soma dos critérios de seleção definidos no Bloco 1 do Anexo 2 (“Avaliação da atuação da entidade cultural”);

II - maior pontuação nos critérios previstos no Bloco 2 do Anexo 1 (“Avaliação do projeto apresentado”), do “I a)” ou “III f)”, nesta ordem;

III - maior tempo de existência jurídica (data de fundação) da entidade;

III - mediante sorteio.

11.9 Será desclassificada a candidatura que:

não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6;

apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito em seu plano de trabalho;

não tenha pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Etapa de Seleção.

Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

11.10 A Comissão de Seleção poderá sugerir ajustes ou exclusão, total ou parcial, dos itens do Plano de Trabalho e/ou do Plano de Aplicação de Recursos, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis à realização das atividades.

11.11 O resultado será publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte** e no site da Prefeitura de Santana do Matos (www.santanadomatos.rn.gov.br).

11.12 Contra a decisão do resultado preliminar e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** que deve ser apresentado por meio do e-mail cultura.pmsm@gmail.com, conforme prazo estipulado no Edital.

11.13 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11.14 A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte** e no site da Prefeitura de Santana do Matos (www.santanadomatos.rn.gov.br).

12. ETAPA DE HABILITAÇÃO

12.1 Para a HABILITAÇÃO, os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, os documentos listados neste Edital.

Na etapa de habilitação será avaliado o preenchimento de todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas neste edital

A não entrega de algum desses documentos necessários para a habilitação, listados neste Edital, no prazo estabelecido, resultará na desclassificação do selecionado.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no período de **29 de novembro a 05 de dezembro de 2024**, por meio físico na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, na Rua Aristóфанes Fernandes, s/n – Centro**, ou por meio eletrônico através do e-mail: cultura.pmsm@gmail.com, os seguintes documentos:

para as entidades selecionadas:

Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;

Cópia do Estatuto Social atualizado;

Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);

Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;

Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acao-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

12.1.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) consultará, ainda, a ficha do CNPJ, visando a verificar se este encontra-se ativo (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).

12.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) emitirá Parecer Técnico Complementar sobre os requisitos técnicos para execução do projeto; e/ou para a certificação como Ponto de Cultura. O Ministério da Cultura disponibilizará minuta de Parecer Técnico Complementar, para referência, podendo, ou não, ser adotada pelo Ente Federativo, integral ou parcialmente.

12.3. No Parecer Técnico Complementar deverão constar as considerações emitidas pelos membros da Comissão de Seleção no Parecer de Avaliação e a verificação técnica, documental e de gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) abordando se os projetos selecionados estão aptos para a formalização, a execução e a prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural; e/ou para a certificação como Ponto de Cultura.

12.4. A entidade cultural que apresentar pendências quanto à documentação complementar descrita no item 12.1. ou qualquer informação necessária para a celebração do Termo de Compromisso Cultural, e/ou para a certificação como Ponto de Cultura, será notificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) para envio de resposta de diligência.

12.5. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) poderá solicitar ajustes ou exclusão, total ou parcialmente, dos itens do plano de trabalho ou da planilha orçamentária, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis aos praticados no mercado onde ocorrerá o projeto.

Caberá recurso etapa de Análise documental e seleção, por meio de documento destinado a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** através do e-mail **cultura.pmsm@gmail.com** dentro do prazo previsto no edital, **anexo VI**.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte**.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

12.10. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) fará o julgamento dos pedidos de recurso e emitirá Parecer Técnico Complementar Final, não sendo mais possível qualquer recurso.

12.11. Será emitido Parecer Técnico Complementar Final de Indeferimento, caso a entidade cultural:

I. não cumpra com o prazo para o envio da documentação complementar, de acordo com o item 12.6;

II. responda parcialmente ou não cumpra o prazo limite de dias úteis para responder a segunda notificação de diligência, de acordo com o item 12.6;

IV. não se manifeste quanto às duas notificações de diligência no prazo indicado no item 12.6, caracterizando a desistência da candidatura; ou

V. se manifeste pela inviabilidade de execução do projeto, caso haja a necessidade de ajustes ou exclusões de itens de despesa do plano de trabalho.

12.12. Caso seja emitido Parecer Técnico Complementar Final de Indeferimento, a candidatura será inabilitada e ficará impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção para os procedimentos deste Edital, observados as cotas e categorias de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.13. Caso seja emitido Parecer Técnico Complementar Final Favorável, será verificada a regularidade jurídica da parceria, visando à celebração do instrumento de repasse com o Ponto de Cultura; e/ou será informado ao Ministério da Cultura o atendimento das condições necessárias para certificação, o que será realizado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

13. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS

13.1 Após a conclusão das etapas de análise, não havendo projetos classificados para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categoria, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.

14. DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

14.1. A Etapa de Celebração do Termo de Compromisso Cultural pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) considera a adimplência e regularidade da entidade cultural nos seguintes documentos e sistemas:

I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE);

Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM);

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

14.1.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis.

14.2. A entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para regularizar a pendência.

14.3. Após o prazo para resposta à notificação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) realizará novamente a verificação da adimplência e regularidade da entidade cultural para a celebração do Termo de Compromisso Cultural.

14.4. A entidade cultural que mantiver a situação de impossibilidade para celebrar o Termo de Compromisso Cultural será inabilitada, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção para os procedimentos deste Edital a partir da Etapa de Habilitação, observados as cotas e categorias de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.

14.5. Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência.

14.6. Recomenda-se às entidades culturais que consultem a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver com antecedência eventuais pendências, para as Etapas de Celebração do Termo de Compromisso Cultural e de Liberação dos Recursos.

14.7. Não poderão celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) entidades com outro TCC vigente, celebrado com qualquer Ente Público, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), salvo quando:

I. no ato de formalização do Termo de Compromisso resultado do presente Edital, não tenha parcelas para receber e já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC vigente; e/ou

II. quando uma mesma entidade celebre um TCC para fomento a um projeto de Ponto de Cultura e um TCC para fomento a um projeto de Pontão de Cultura.

14.8 A liberação dos recursos está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

14.9 Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.

14.10 Não incide Imposto de Renda – IR e Imposto sobre Serviços - ISS no repasse de recursos à entidade cultural. O projeto cultural, no âmbito da parceria, não se caracteriza como prestação de serviço.

14.10.1 É de responsabilidade exclusiva da entidade cultural o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TCC.

14.11 Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

14.12 Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

15. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

15.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) implementará procedimentos de acompanhamento e monitoramento dos Termos de Compromisso Cultural celebrados, antes do término da sua vigência, para fins de aferição do cumprimento do objeto.

15.2 A prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, no prazo de até 90 (noventa) dias após o fim da vigência do Termo de Compromisso Cultural, contendo no mínimo, comprovações dos resultados e produtos obtidos no cumprimento das Metas durante a execução da parceria.

15.3 A entidade deve prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) conforme disposições constantes no Termo de Compromisso Cultural, na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV) e no Decreto nº 11.453/2023, no que couber.

16. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Este edital seguirá orientado com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA GERAL		
01	Lançamento do edital	29 de novembro de 2024
02	Período de inscrições e envio dos documentos	29 de novembro a 05 de dezembro de 2024

03	Análise documental e seleção	06 a 08 de dezembro de 2024
04	Resultado preliminar	10 de dezembro de 2024
05	Período de recurso	11 de dezembro de 2024
06	Resultado final	13 de dezembro de 2024
11	Abertura de contas e Assinatura do Termo de Execução Cultural	14 a 16 de dezembro de 2024
12	Realização de pagamentos	Até 20 de dezembro de 2024

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por 60 dias.

17.2 Os conteúdos gerados na meta 3 poderão ser selecionados, formatados e editados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura para divulgação e publicização no *site* do Ministério da Cultura, na Plataforma Rede Cultura Viva e/ou em eventos públicos.

17.3 Os casos não previstos neste Edital e constatados durante a Etapa de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de recurso. Já os casos não previstos neste Edital e constatados durante outras etapas do processo seletivo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC)

17.4 Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade da entidade cultural, bem como o acompanhamento da atualização das informações deste Edital.

17.5A entidade cultural será a única responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados.

17.6 Os projetos inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

17.7 As iniciativas culturais poderão ser citadas, descritas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e pelo Ministério da Cultura, total ou parcialmente, em expedientes, publicações internas ou externas, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação, incluídos os devidos créditos sem que caiba à candidatura, selecionada ou não, pleitear a recepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.

17.8 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e o Ministério da Cultura não se responsabilizam pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, audiovisual etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade da entidade cultural.

17.9 As peças de divulgação relacionadas ao Termo de Compromisso Cultural deverão ter caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

17.10 É obrigatória a menção ao Ministério da Cultura e à Política Nacional de Cultura Viva em todos os produtos artísticos culturais, peças de divulgação e nas ações culturais realizadas, relacionadas ao recurso do Termo de Compromisso Cultural, com a inclusão da marca do Ministério da Cultura/Governo Federal e da Cultura Viva em todas as peças de divulgação, observado o Manual de Uso da Marca do Governo Federal, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis aos projetos selecionados, observadas as restrições no período de defeso eleitoral.

17.11 As entidades culturais que receberem recursos da Política Nacional Cultura Viva deverão privilegiar o uso de soluções com licenciamento em formatos abertos e produtos sob licenças livres, que permitam a livre cópia, distribuição, exibição e execução, assim como a criação de obras derivadas.

18.12 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade cultural com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

16.13 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) por meio do endereço **na Rua Aristófares Fernandes, s/n, Centro**, Cep: 59.690-000, Santana do Matos /RN e através do e-mail: **cultura.pmsm@gmail.com**

18.14 Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:

ANEXO 1: Categorias e Cotas;

ANEXO 2: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;

ANEXO 3: Formulário de Inscrição;

ANEXO 4: Plano de Trabalho;

ANEXO 5: Plano de Aplicação de Recursos;

ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;

ANEXO 7: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;

ANEXO 8: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de habilitação);

ANEXO 9: Declaração Conjunta;

ANEXO 10: Minuta de Termo de Compromisso Cultural;

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

CATEGORIAS

Este edital possui categoria única de inscrição, podendo inscrever-se, tanto entidades e coletivos culturais não certificados pelo Ministério da Cultura, como também Pontos e Pontões de Cultura já certificados. Serão selecionados 01 entidade ou coletivo cultural para receber o valor de **R\$ 12.117,12 (doze mil cento e dezessete reais e doze centavos)**.

No mínimo, 30% das vagas deverão ser destinadas à ampla concorrência, sem incidência de categorias. A exceção é para o caso de definição de cotas territoriais/regionais, que abrangem toda a área de abrangência do estado/DF/municípios e permitam a livre concorrência.

DAS MEDIDAS DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL E REGIONALIZAÇÃO

Art. 15. Os entes deverão instituir mecanismos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, inclusive com vistas à implementação do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 6º, II, da PNAB, em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, quais sejam:

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos;

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

§ 1º As ações afirmativas de que tratam o caput podem ser empregadas quando os projetos são realizados nos territórios e regiões ou quando são propostos por agentes culturais nelas residentes.

§ 2º Para fins de aferição do percentual estabelecido no art. 6º, II, da PNAB, serão consideradas apenas as ações e projetos realizados nos territórios e regiões de que tratam este artigo.”

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Premiação de Pontos de Cultura	01	R\$ 12.117,12

COTAS

Ficam garantidas cotas para: a) pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;

b) pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;

c) pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

d) entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais: 30% (trinta por cento)

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Bloco 1 - Avaliação da atuação da entidade cultural (critério de certificação para entidades não certificadas)

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:					
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10	100 pontos
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3	
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2	
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3	
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3	
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4	
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10	

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

Bloco 2 - Avaliação do projeto apresentado

CRITÉRIOS		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
I	Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.	0	3	5	50 pontos
b)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.	0	3	5	
c)	As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.	0	3	5	
d)	O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.	0	3	5	
e)	Promove a expressividade e a criação estética	0	3	5	
f)	Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros)	0	2	3	
g)	Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação.	0	2	3	
h)	As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade	0	2	3	
i)	Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição, máquinas e equipamentos, etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.)	0	2	3	
j)	O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio ambiente, segurança, mobilidade etc.	0	3	5	
k)	O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura	0	3	5	
l)	O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária	0	2	3	
II	Execução e detalhamento do Plano de Trabalho	Não Atende	Atende	Atende	35 pontos

			Parcialmente	Plenamente	
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)	0	2	4	
b)	O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	
e)	O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas	0	2	4	
f)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	3	5	
g)	O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;	0	3	5	
h)	O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.	0	2	4	
III	Abrangência do projeto considerando o público beneficiário				
	A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:	Não atende	Atende Parcialmente	Atende	
a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2	15 pontos
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2	
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5	
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2	
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2	
f)	Pessoas LGBTQIA+	0	1	2	
TOTAL		100 PONTOS			100 pontos

Bonificações

Serão atribuídas bonificações em formato de pontuação extra apenas a Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura. Conforme consta na Portaria Nº 80/2023 do Ministério da Cultura (que regulamenta a PNAB), não poderá ser adotado qualquer outro cadastro (como Cadastro Estadual e/ou Municipal de Pontos de Cultura, ou qualquer outro cadastro) para bonificações. Apenas o Cadastro Nacional de Pontos de Cultura poderá ser objeto de bonificações.

CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Pontos de Cultura já certificados pelo Ministério da Cultura	05

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)

Marque a categoria para inscrição da entidade cultural (observar quais as categorias previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital):

() Ponto de Cultura

Marque a cota a qual a entidade cultural entende se enquadrar (observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital):

() Pessoa negra (entidade com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)

() Pessoa indígena (entidade com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)

Pessoa com deficiência (entidade com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)

Ampla concorrência

A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, e previu, no plano de trabalho, ações voltadas ao segmento, considerando pertinentemente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 7.8 do edital?*

Sim

Não

*A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas pela entidade na inscrição para avaliar se conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, bem como o plano de trabalho aqui apresentado.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE CULTURAL

2.1. Nome da entidade cultural:		
2.2. CNPJ:		
2.3. Endereço:		
2.3.1. Cidade:		2.3.2. UF:
2.3. Bairro:	2.3. Número:	2.3. Complemento:
2.3.3. CEP:	2.4. DDD / Telefone:	
2.5. E-mail da entidade cultural:		
2.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):		
2.7. A entidade já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em www.gov.br/culturaviva)		
<input type="checkbox"/> Sim, como Ponto de Cultura <input type="checkbox"/> Sim, como Pontão de Cultura <input type="checkbox"/> Não, a entidade pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital		
OBS: Caso a entidade concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).		
2.8. Caso a entidade já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório):		

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL

3.1. Nome (identidade / nome social):
3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:
3.3. Cargo:
3.4. Identidade de gênero:
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênera <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher transgênera

<input type="checkbox"/> Homem transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa não binária <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Não desejo informar 3.4.1. <input type="checkbox"/> Outra _____			
3.5. Orientação Sexual:			
<input type="checkbox"/> Lésbica <input type="checkbox"/> Gay <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Assexual <input type="checkbox"/> Pansexual <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Não desejo informar 3.5.1. <input type="checkbox"/> Outros _____			
3.6. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
3.7. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
3.8. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
3.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:			
<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual			
3.9. Endereço:			
3.9.1. Cidade:		3.10.2. UF:	
3.10. Bairro:	3.10. Número:	3.10. Complemento:	
3.10.3. CEP:	3.11. DDD / Telefone:		
3.12. Data de Nascimento:	3.13. RG:	3.14. CPF:	
3.15. E-mail:			
3.16. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):			
3.17. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
3.18. Qual sua ocupação dentro da cultura?			
3.19. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?			
<input type="checkbox"/> até 2 anos <input type="checkbox"/> de 2 a 5 anos <input type="checkbox"/> de 5 a 10 anos <input type="checkbox"/> mais de 10 anos			

4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE CULTURAL

4.1. Há quanto tempo a entidade cultural atua no setor cultural?

menos de 3 anos de 3 a 5 anos de 6 a 10 anos de 10 a 15 anos mais de 15 anos

4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?

SIM NÃO

4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?

Administrativos

Estruturais

Geográficos / de localização

- Econômicos
- Políticos
- Sociais
- Saúde
- Parcerias
- Formação
- Desinteresse do público

4.3.1. Outro: _____

As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

<input type="checkbox"/>	zona urbana central	<input type="checkbox"/>	áreas atingidas por barragem
<input type="checkbox"/>	zona urbana periférica	<input type="checkbox"/>	territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
<input type="checkbox"/>	zona rural	<input type="checkbox"/>	comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)
<input type="checkbox"/>	regiões de fronteira	<input type="checkbox"/>	território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)
<input type="checkbox"/>	área de vulnerabilidade social	<input type="checkbox"/>	regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH
<input type="checkbox"/>	unidades habitacionais	<input type="checkbox"/>	regiões de alto índice de violência

A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

<input type="checkbox"/>	intercâmbio e residências artístico-culturais	<input type="checkbox"/>	livro, leitura e literatura
<input type="checkbox"/>	cultura, comunicação e mídia livre	<input type="checkbox"/>	memória e patrimônio cultural
<input type="checkbox"/>	cultura e educação	<input type="checkbox"/>	cultura e meio ambiente
<input type="checkbox"/>	cultura e saúde	<input type="checkbox"/>	cultura e juventude
<input type="checkbox"/>	conhecimentos tradicionais	<input type="checkbox"/>	cultura, infância e adolescência
<input type="checkbox"/>	cultura digital	<input type="checkbox"/>	agente cultura viva
<input type="checkbox"/>	cultura e direitos humanos	<input type="checkbox"/>	cultura circense
<input type="checkbox"/>	economia criativa e solidária	<input type="checkbox"/>	4.5.1. outra. Qual? _____

A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

<input type="checkbox"/>	Antropologia	<input type="checkbox"/>	Cultura Popular	<input type="checkbox"/>	Meio Ambiente
<input type="checkbox"/>	Arqueologia	<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Mídias Sociais
<input type="checkbox"/>	Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/>	Design	<input type="checkbox"/>	Moda
<input type="checkbox"/>	Arquivo	<input type="checkbox"/>	Direito Autoral	<input type="checkbox"/>	Museu
<input type="checkbox"/>	Arte de Rua	<input type="checkbox"/>	Economia Criativa	<input type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Arte Digital	<input type="checkbox"/>	Educação	<input type="checkbox"/>	Novas Mídias
<input type="checkbox"/>	Artes Visuais	<input type="checkbox"/>	Esporte	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input type="checkbox"/>	Filosofia	<input type="checkbox"/>	Patrimônio Material
<input type="checkbox"/>	Audiovisual	<input type="checkbox"/>	Fotografia	<input type="checkbox"/>	Pesquisa
<input type="checkbox"/>	Cinema	<input type="checkbox"/>	Gastronomia	<input type="checkbox"/>	Produção Cultural
<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Gestão Cultural	<input type="checkbox"/>	Rádio
<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	História	<input type="checkbox"/>	Saúde
<input type="checkbox"/>	Cultura Cigana	<input type="checkbox"/>	Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/>	Sociologia
<input type="checkbox"/>	Cultura Digital	<input type="checkbox"/>	Jornalismo	<input type="checkbox"/>	Teatro
<input type="checkbox"/>	Cultura Estrangeira (imigrantes)	<input type="checkbox"/>	Leitura	<input type="checkbox"/>	Televisão
<input type="checkbox"/>	Cultura Indígena	<input type="checkbox"/>	Literatura	<input type="checkbox"/>	Turismo
<input type="checkbox"/>	Cultura LGBT	<input type="checkbox"/>	Livro	<input type="checkbox"/>	4.6.1. Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	Cultura Negra				

A candidatura atua diretamente com qual público?

<input type="checkbox"/>	Afro-Brasileiros	<input type="checkbox"/>	Mulheres	<input type="checkbox"/>	População de Baixa Renda
<input type="checkbox"/>	Ciganos	<input type="checkbox"/>	Pescadores	<input type="checkbox"/>	Grupos assentados de reforma agrária

<input type="checkbox"/>	Estudantes	<input type="checkbox"/>	Pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
<input type="checkbox"/>	Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes	<input type="checkbox"/>	Pessoas em situação de sofrimento psíquico	<input type="checkbox"/>	Pessoas ou grupos vítimas de violência
<input type="checkbox"/>	Idosos	<input type="checkbox"/>	População de Rua	<input type="checkbox"/>	População sem teto
<input type="checkbox"/>	Imigrantes	<input type="checkbox"/>	População em regime prisional, em privação de liberdade	<input type="checkbox"/>	Populações atingida por barragens
<input type="checkbox"/>	Indígenas	<input type="checkbox"/>	Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	<input type="checkbox"/>	Populações de regiões fronteiriças
<input type="checkbox"/>	Crianças e Adolescentes	<input type="checkbox"/>	Quilombolas	<input type="checkbox"/>	Populações em áreas de vulnerabilidade social
<input type="checkbox"/>	Juventude	<input type="checkbox"/>	Ribeirinhos	<input type="checkbox"/>	4.7.1. Outro. Qual?
<input type="checkbox"/>	LGBTQIA+	<input type="checkbox"/>	População Rural		

Indique a faixa etária do público atendido diretamente:

<input type="checkbox"/>	Primeira Infância: 0 a 6 anos
<input type="checkbox"/>	Crianças: 7 a 11 anos
<input type="checkbox"/>	Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
<input type="checkbox"/>	Adultos: 30 a 59 anos
<input type="checkbox"/>	Idosos: maior de 60 anos

Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente por ano?

<input type="checkbox"/>	até 50 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 51 a 100 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 101 a 200 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 201 a 400 pessoas
<input type="checkbox"/>	de 401 a 600 pessoas
<input type="checkbox"/>	mais de 601 pessoas

Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade cultural. (até 800 caracteres)

A entidade cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)

Quais estratégias a entidade cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)

A entidade cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

A entidade cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)

As ações da entidade estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)

A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)

A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)

Informe se a entidade cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva.

Federal Estadual Distrital Municipal Não foi selecionada

Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) anos(s):

5. DECLARAÇÕES

Eu, _____, responsável legal pela entidade cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual formalização de Termo de Compromisso Cultural (TCC) e execução do projeto.

Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;

Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;

A entidade possui capacidade gerencial, técnica e operacional para o desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Compromisso Cultural, não sendo mero intermediária na execução do projeto apresentado;

Não tenho projetos vigentes ou em análise com o mesmo objeto e/ou despesas semelhantes às pleiteadas nesta proposta em qualquer esfera do governo.

(Local e data) _____, ____/____/____.

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural)

NOME COMPLETO

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 04 - PLANO DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

Remuneração da equipe dimensionada no projeto, inclusive pessoal próprio da entidade cultural, tais como dirigentes e funcionários da área administrativa, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com salário, pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

Estejam previstos no Plano de Trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à execução do Termo de Compromisso Cultural;

Sejam compatíveis com o valor de mercado, conforme a qualificação técnica necessária;

Observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho;

Em seu valor bruto e individual, não sejam superiores ao teto da remuneração do Poder Executivo federal;

Deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria o exija e/ou para atuação em rede, conforme esferas de participação previstas na Política Nacional Cultura Viva;

Locação ou aquisição, conforme itens 3.3 e 3.4, de equipamentos e materiais essenciais à execução do objeto, desde que justificados no Plano de Trabalho e necessários para a realização das atividades propostas;

Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, água, energia elétrica, serviços contábeis e assessoria jurídica, eventuais taxas bancárias de movimentação da conta específica do Termo de Compromisso Cultural, até o limite de 20% do valor global do projeto;

Despesas com publicidade até 20% do valor global do projeto;

Será possível a previsão de recursos para despesas de capital e de custeio, sem necessidade de definição prévia nos editais. Os valores serão previstos nos projetos, de modo que possibilitem a realização das metas previstas e o cumprimento do objeto do projeto; e

Quaisquer outras despesas essenciais para a execução do objeto da parceria, considerando as Metas mínimas padronizadas do projeto dispostas neste Edital e demais metas que porventura componham o projeto cultural aprovado.

Não poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as seguintes despesas:

Despesas a título de taxa de administração, taxa de gerência ou similar;

Pagamentos, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;

Despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;

Despesas voltadas à finalidade diversa do objeto do plano de trabalho, ainda que decorrentes de necessidade emergencial da entidade cultural;

Despesas realizadas em data anterior ao início de vigência do Termo de Compromisso Cultural;

Pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

Despesas com publicidade que não sejam diretamente vinculadas ao objeto da parceria, não contenham caráter educativo, informativo ou de orientação social e que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem predominantemente promoção pessoal; e

Despesas que, de qualquer forma, desvirtuem a natureza sem fins lucrativos da entidade cultural.

O projeto **deverá prever medidas de acessibilidade** arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de acordo com a Instrução Normativa - IN/MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, de modo a contemplar:

I - nas medidas de acessibilidade arquitetônica: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação, circulação, palcos e camarins; criação de vagas reservadas em estacionamento; previsão de filas preferenciais devidamente identificadas;

II - nas medidas de acessibilidade comunicacional: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, com reserva de espaços para pessoas surdas, preferencialmente na frente do palco onde se localizam os intérpretes de libras; e

III - nas medidas de acessibilidade atitudinal: a contratação de profissionais sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

São considerados recursos de:

I - acessibilidade arquitetônica:

a) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, inclusive em palcos e camarins;

b) piso tátil;

c) rampas;

d) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

e) corrimãos e guarda-corpos;

- f) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- g) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- h) assentos para pessoas obesas, pessoas com mobilidade reduzida pessoas com deficiência e pessoas idosas;
- i) iluminação adequada;
- j) demais recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosas e pessoas com deficiência;

II - acessibilidade comunicacional:

- a) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- b) sistema Braille;
- c) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- d) audiodescrição; e) legendas para surdos e ensurdecidos;
- f) linguagem simples;
- g) textos adaptados para software de leitor de tela; e
- h) demais recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência;

III - acessibilidade atitudinal:

- a) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- b) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- c) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- d) outras medidas que visem à eliminação de atitudes capacitistas.

O projeto oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 2023.

Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, desde a sua concepção.

Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

1. PROPOSTA DE TRABALHO

1.1 Defina o Objeto do Termo de Compromisso Cultural, de forma concisa e em conformidade com O QUE e ONDE se pretende realizar.

Orientação:

Não inserir quantidades nem detalhes do projeto que poderão prejudicar o cumprimento do objeto durante a realização das ações propostas.

1.2 Indique o público-alvo que será beneficiado com a realização do projeto e com o objeto proposto:

1.3 Indique os resultados esperados após a realização do projeto, considerando os desdobramentos e os resultados das metas.

2. MOTIVAÇÃO DO PROJETO

2.1. Defina os objetivos do projeto:

Orientação: definir os objetivos respondendo às seguintes questões:

O que se pretende alcançar com a realização do projeto?

Quais objetivos do Pontão de Cultura e da Lei Cultura Viva nº 13.018, de 22/07/2014, serão atendidos com a realização do projeto?

Defina o objetivo geral:

Defina os objetivos específicos (listar, no máximo, dez objetivos específicos):

Qual é a relação entre a realidade da comunidade para qual será executado o projeto e as ações propostas?

3. METAS DO PROJETO

Descrição das metas e serviços previstos:

ATENÇÃO, ENTIDADE CULTURAL! Na elaboração do seu plano de trabalho, deve ser obrigatoriamente incluídas as seguintes metas:	
<i>Meta 1 - Formação e Educação Cultural;</i>	
<i>Meta 2 - Mostra Artística/Cultural; e</i>	
<i>Meta 3 - Registro e Divulgação.</i>	
<i>As demais metas presentes neste documento NÃO são obrigatórias.</i>	
META 1 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL	
Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).	
a) Planos de Formação e Capacitação	
Plano de Formação e Capacitação 1	
Tema da ação de formação / capacitação	
Ementa	
<i>(resumo do conteúdo da formação / capacitação)</i>	
Público beneficiário	
Quantidade de vagas para participantes	
Critérios de seleção para os participantes <i>(caso a procura exceda a quantidade de vagas)</i>	
Nº de turmas	
Período da formação / capacitação	
<i>(mês de execução – do 1º ao 12º mês, quantas vezes na semana, período do dia, hora/aula)</i>	
Materiais pedagógicos	
Plano de Formação e Capacitação 2	

Tema da ação de formação / capacitação	
Ementa <i>(resumo do conteúdo da formação / capacitação)</i>	
Público beneficiário	
Quantidade de vagas para participantes	
Critérios de seleção para os participantes <i>(caso a procura exceda a quantidade de vagas)</i>	
Nº de turmas	
Período da formação / capacitação <i>(mês de execução – do 1º ao 12º mês, quantas vezes na semana, período do dia, hora/aula)</i>	
Materiais pedagógicos	
Plano de Formação e Capacitação 3 <i>(acrescentar as informações individualmente para cada Plano previsto)</i>	
b) Ações de acessibilidade cultural previstas:	
c) Resultados esperados:	
d) Produtos gerados:	
META 2 - MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.	
a) Plano de Ação da meta 2 - Mostra Artística/Cultural:	
Nº	Objetivos da Meta
1	
2	
3	
4	<i>*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)</i>
b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:	
c) Resultados esperados para a Meta:	
d) Produtos gerados com a realização da Meta:	

META 3 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO - Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a divulgação das atividades culturais realizadas. - Criação de mecanismos para o registro e documentação das atividades realizadas, como produção de relatórios, fotos, vídeos, áudios, entre outros.	
a) Plano de Ação da meta 3 - Registro e Divulgação:	
Nº	Objetivos da Meta
1	
2	
3	
4	<i>*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)</i>
b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:	
c) Resultados esperados para a Meta:	
d) Produtos gerados com a realização da Meta:	

4. EQUIPE

Meta	Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: META 1 - FORMAÇÃO	Ex.: João Silva	Oficineiro	123456789101	Sim	Não	Sim	

CAPACITAÇÃO						
-------------	--	--	--	--	--	--

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Meta	Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: META 1 - FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	Ex: Divulgação em escolas	Mobilização	Divulgação do projeto nas escolas do território	11/06/2024	11/12/2024	

6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Elaborar um Plano de Comunicação e Divulgação de acordo com as ações e atividades previstas nas Metas.

Item / Peça	Formato / Suporte	Quantidade / Período	Veículo / Circulação	Estratégia de divulgação
(o que será realizado?)	(como é a peça? Formato, duração, suporte)	(quantidade e unidade de medida)	(como e onde será utilizada a peça?)	(quais serão os procedimentos para a divulgação com a peça?)

7. COMITÊ GESTOR

Este Edital potencializará a atuação de Pontos de Cultura para que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, com a participação de um Comitê Gestor.

O Comitê Gestor será formado para a realização das ações do projeto de forma compartilhada com o Ponto de Cultura, sendo composto por:

no mínimo, 04 (quatro) entidades, grupos e/ou coletivos da sociedade civil (com atuação ou não na área da cultura). Não há necessidade de que tenham constituição jurídica.

pelo menos, 01 (um) serviço público presente na comunidade de atuação do Ponto de Cultura, exemplos: equipamento cultural (CEU, centro cultural, teatro, museu, biblioteca etc.), escola, unidade básica de saúde ou CRAS, entre outros.

O Comitê Gestor terá o objetivo de colaborar no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das atividades do Ponto de Cultura.

Não há necessidade de formalização de parceria com integrantes do Comitê Gestor, mas que haja o consentimento e o acordo por parte de cada um. Sugere-se que as/os integrantes realizem, no mínimo, um encontro para discussão sobre o projeto aqui apresentado.

A responsabilidade pela veracidade das informações é da entidade proponente do projeto.

7.1. Indique, abaixo, como será composto o Comitê Gestor do Ponto de Cultura:

NOME DA ENTIDADE, COLETIVO OU INSTITUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL OU SERVIÇO PÚBLICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO REDES SOCIAIS (SE TIVER)	NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL	TELEFONE DA PESSOA RESPONSÁVEL
		sociedade civil			
		sociedade civil			
		sociedade civil			
		sociedade civil			
		serviço público			

7.2. Qual papel terá o Comitê Gestor no projeto?

7.3. Como a sua atuação será organizada (frequência de encontros, metodologias etc.)?

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

12.1. Indique outros projetos em etapa de planejamento, execução, prestação de contas ou que já tenham sido executados com mesmo objeto ou objeto similar ao proposto neste Edital, especificando o órgão ou instituição responsável pelo apoio/financiamento, duração, período de realização, local/abrangência, atividades desenvolvidas, dentre outras informações que tenham consonância com o objeto deste projeto atual, demonstrando as ações já realizadas que comprovem 3 (três) anos de experiência no objeto proposto (ou objeto similar):

12.2. Indique a estrutura organizacional, os equipamentos e a estrutura tecnológica que o proponente possui para realizar o projeto: o espaço físico, o quadro de pessoal e as ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos do projeto proposto:

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Inclua informações que considerar relevantes e que ainda não foram descritas nos campos deste Planejamento do Projeto, diante da especificidade do projeto e da atuação da entidade cultural:

(Local e data) _____, _____ / _____ / _____.

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural)

NOME COMPLETO

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 05 - Plano de Aplicação de Recursos

Orientações:

a) Valor total do projeto deve estar exatamente igual com o disponível no Edital (e na categoria inscrita).

b) Preferencialmente, indicar o parâmetro de preço oficial utilizado com a referência específica do valor de cada item de despesa, conforme uma das referências abaixo:

• Tabela SalicNet – Preços da Cultura:

Link: <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>

Aba para consulta: Projetos – Itens Orçamentários – Item Orçamentário por Produto – ENTRE O VALOR MÍNIMO E O VALOR MÉDIO INDICADO.

OU

• Painel de Preços do Governo Federal:

Link: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

OU

• Ata de Registro de Preços ou normativos publicados pelo estado ou municípios onde será realizada a despesa do projeto.

c) Para pagamento de custos indiretos, tributos e/ou contribuições: caso a instituição cultural opte por inserir esses custeios no Plano de Trabalho, deve-se enviar Memória de Cálculo proporcional ao custeio para o projeto (exemplos: Direitos Autorais – SBAT e ECAD, IR Retido na Fonte no caso de premiações para Pessoa Física, INSS Patronal, dentre outros).

d) Inserir as datas de início e término de cada Meta e Etapa, considerando 12 meses de vigência, contando a pré-produção, a produção e a pós-produção.

e) O período da prestação de contas (90 dias) inicia-se após o término da vigência do Termo de Compromisso Cultural.

f) Preencha os campos que estão em branco.

g) Metas: as Metas são padronizadas pelo Edital de Seleção, de acordo com o Planejamento do Projeto (ANEXO 5). A entidade cultural poderá prever mais Metas, incluindo na planilha quantas linhas forem necessárias para o cumprimento do objeto do Termo de Compromisso Cultural.

h) Etapas: as Etapas devem prever todos os itens de despesa necessários para cumprir com os objetivos de cada Meta padronizada, de acordo com o Planejamento do Projeto (ANEXO 5). A entidade cultural poderá prever mais Etapas, incluindo na planilha quantas linhas forem necessárias.

ENTIDADE CULTURAL:												
CNPJ:												
TÍTULO DO PROJETO:												
Especificação / Descrição da Meta:		META 1 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL									VALOR TOTAL DAS METAS	
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONTRATAÇÕES	JUSTIFICATIVA	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO: Parâmetro de Preço utilizado e memória de cálculo	Data de início	Data de término	R\$ 0,00		
1.1.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00						
1.2.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00						
1.3.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00						
1.4.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00						
1.5.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para					R\$ 0,00						

	atingir os objetivos da Meta													
1.6.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
1.7.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
1.8.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
1.9.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
1.10.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
Especificação / Descrição da Meta:		META 2 - MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL												
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONTRATAÇÕES	JUSTIFICATIVA	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO:	Parâmetro de Preço utilizado e memória de cálculo	Data de início	Data de término	R\$ 0,00			
2.1.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
2.2.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
2.2.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
2.4.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
2.5.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
2.6.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
2.7.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para					R\$ 0,00								

	atingir os objetivos da Meta												
2.8.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
2.9.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
2.10.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
Especificação / Descrição da Meta:		META 3 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO											
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONTRATAÇÕES	JUSTIFICATIVA	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO:	Parâmetro de Preço utilizado e memória cálculo	Data de início	Data de término	R\$ 0,00		
3.1.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.2.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.3.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.4.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.5.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.6.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.7.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.8.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00							
3.9.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para					R\$ 0,00							

	atingir os objetivos da Meta													
3.10.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta						R\$ 0,00							
Especificação / Descrição da Meta:		META XX - XXXXX												
ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONTRATAÇÕES	JUSTIFICATIVA	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO: Parâmetro de Preço utilizado e memória cálculo	Data de início	Data de término	R\$ 0,00				
X.1.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.2.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.3.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.4.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.5.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.6.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.7.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.8.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.9.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
X.10.	Inserir o item de despesa que será custeado com os recursos do TCC para atingir os objetivos da Meta					R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DO PROJETO										R\$ 0,00				

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 06 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO, para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital), que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 08 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Nome da Entidade Cultural

Nome do projeto:

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:

_____.

Termos em que peço deferimento.

(Local e data) _____, _____/_____/202_.

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural)

NOME COMPLETO

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Rubricar todas as páginas)

Eu, _____ (nome da pessoa responsável pela candidatura), residente e domiciliado(a) em _____ (endereço residencial do dirigente), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (nº do RG), CPF nº _____ (nº do CPF), responsável pela apresentação da inscrição da entidade cultural _____ (nome da entidade cultural, CNPJ nº _____, inscrito no referido Edital de Seleção para ampliação e fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva, **DECLARO**:

Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

Autorizar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição, do Termo de Compromisso Cultural e do projeto cultural;

Estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;

Não me enquadrar em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção, principalmente quanto ao disposto em seu item 5 (“quem não pode participar do edital”);

Receber visita técnica e/ou participar de reunião, com a missão de acompanhar e monitorar a execução e os resultados Termo de Compromisso Cultural, caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) e o Ministério da Cultura considerem apropriado;

Não existir plágio no projeto selecionado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;

Possuir Capacidade Gerencial, Técnica e Operacional para o desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Compromisso Cultural, não ser mero intermediário na execução do projeto em epígrafe, e estar apto à execução do objeto na forma proposta;

Não ter projetos vigentes ou em análise com o mesmo objeto e/ou despesas semelhantes às pleiteadas nesta proposta em qualquer esfera do governo;

Respeitar a legislação pertinente referente à Leis Ambientais Brasileiras, mais especificamente à relacionada aos possíveis impactos ambientais (Art. 1º, da Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 1986) para a execução do objeto da proposta e, ainda, realizar a coleta seletiva de todos os resíduos produzidos (Resolução Conama nº 275, de 25 de abril de 2001) e a limpeza do espaço físico durante e após o período de realização das ações previstas;

Realizar todas as intervenções e serviços que se fizerem necessários para promover a acessibilidade cultural e a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência durante as ações propostas, garantindo ainda exposições audiovisuais, se houver, que disponham de recursos de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

Disponibilizar livre acesso à população beneficiada para todas as ações propostas no projeto;

Sobre os bens remanescentes, que:

Os bens patrimoniais adquiridos deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto vigor a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da entidade cultural durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública.

Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade da entidade cultural, na medida em que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização; e

Na hipótese de extinção da entidade cultural após a vigência do instrumento celebrado, será aplicada Cláusula do Estatuto Social.

Estar ciente de que qualquer inexecução dos itens informados acima implicará na rescisão do instrumento que vier a ser celebrado e me sujeitará às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

(Local e data) _____, _____/_____/_____.

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural)

NOME COMPLETO

EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO MATOS/RN

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 10 - MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA

(Rubricar todas as páginas)

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL 06/2024

1. FINALIDADE		
O município de Santana do Matos/RN, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC), e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).		
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES		
2.1. ENTE PÚBLICO		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço completo		
Nome do responsável legal		
Cargo		
Registro Geral (RG)	CPF	
Ato de nomeação		
2.2. ENTIDADE CULTURAL		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço completo		
Nome do responsável legal		
Cargo		
Registro Geral (RG)	CPF	
Endereço completo do responsável legal		
3. OBJETO		
3.1. O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital 06/2024 que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.		
4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES		
4.1. Do [NOME DO ESTADO/MUNICÍPIO]		
Incumbe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) observar as obrigações descritas na Instrução legislação de regência, e as seguintes responsabilidades:		
I - coordenar a gestão da PNCV, no âmbito de sua esfera de atuação;		
II - atuar em parceria federativa junto ao governo federal, governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, e outras instituições, para efetivação dos objetivos da PNCV previstos em lei;		
III - realizar planejamento de desenvolvimento da PNCV, observando o Plano Nacional de Cultura e planos de cultura locais;		
IV - garantir recursos humanos, orçamentários, financeiros, logísticos e tecnológicos para implementação da PNCV e efetividade de seus resultados;		
V - desenvolver uma gestão pública compartilhada e participativa, por meio da organização e institucionalização das instâncias, fóruns e espaços de diálogos institucionais entre os partícipes da PNCV, em sua área de abrangência territorial;		
VI - desenvolver as ações estruturantes da PNCV por meio de políticas públicas integradas visando a promoção em uma cultura de direitos humanos e de valorização da cidadania e da diversidade artística e cultural;		
VII - disponibilizar e manter em funcionamento o Cadastro Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito de sua esfera de atuação;		
VIII - fomentar ações para qualificação e formação de gestores, dirigentes de entidades culturais e outros agentes envolvidos no âmbito da PNCV;		
IX - dar ciência da celebração de parcerias federativas, no que couber, aos conselhos de cultura, assembleias legislativas e câmaras municipais de vereadores para efeitos de acompanhamento e fiscalização;		
X - promover ações de publicidade da PNCV que proporcionem controle social, transparência pública e visibilidade das ações junto à sociedade;		
XI - contribuir para o fortalecimento da atuação em redes territoriais, identitárias e temáticas no âmbito da PNCV;		
XII - realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e análise da prestação de contas do presente TCC;		
XIII - realizar os procedimentos relativos à Tomada de Contas Especial, quando for o caso;		
XIV - cumprir com os procedimentos de transparência e publicidade atribuídos ao poder público conforme o disposto na Seção III da IN MinC nº 08 de 11 de maio de 2016;		
XV - repassar os recursos financeiros ao PONTO DE CULTURA, de acordo com a programação orçamentária e financeira do ente público, obedecendo ao cronograma financeiro constante deste instrumento e do plano de trabalho;		
XVI - prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do TCC antes do seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato		

período do atraso verificado;

XVII - aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

XVIII - comunicar aos Pontos e Pontões de Cultura a identificação de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou pendências de ordem técnica, podendo suspender a liberação de recursos e fixar prazo de trinta dias para saneamento ou apresentação de justificativa com informações e esclarecimentos, prorrogável uma única vez por igual período.

XIX - analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste TCC, na forma e prazo fixados no Decreto nº 11.453/2023 e no art. 47 da IN MinC nº 08/2016;

XX - nos casos em que o PONTO DE CULTURA não apresentar o Relatório de Execução do Objeto ou o Relatório de Execução Financeira nos prazos devidos, enviar notificação exigindo que o faça no prazo máximo de trinta dias, sob pena de rejeição das contas e exigência de devolução integral dos recursos, com atualização monetária e juros;

XXI - exercer, se conveniente e oportuno, a prerrogativa de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

4.2. Da Entidade Cultural

Incumbe à Entidade Cultural observar as obrigações descritas na legislação de regência e, ainda, as seguintes responsabilidades:

I - executar o projeto conforme Plano de Trabalho aprovado e produzir provas documentais sobre o andamento da execução do projeto, inclusive das alterações no Plano de Trabalho;

II - cumprir com os procedimentos de transparência e publicidade atribuídos à entidade cultural conforme o disposto no Capítulo IV, Seção III da IN MinC nº 08 de 11 de maio de 2016;

III - divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal e do ENTE PÚBLICO parceiro em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que serão disponibilizadas pela SCDC/MinC e pelo ENTE PÚBLICO parceiro, observadas as restrições vigentes em ano eleitoral, quando for o caso;

IV - desenvolver uma gestão compartilhada e participativa, por meio de instâncias, fóruns e espaços de diálogos junto aos beneficiários em sua área de abrangência;

V - envidar esforços visando atuar nos processos participativos instituídos pelo Sistema Nacional de Cultura-SNC (especialmente as Conferências de Cultura) e pela PNCV (especialmente as TEIAs) em âmbito local, regional e nacional;

VI - estimular a participação ativa dos beneficiários da PNCV nos processos participativos instituídos no SNC e na PNCV em âmbito local, regional e nacional;

VII - contribuir com a organização e funcionamento da Rede Cultura Viva e de suas instâncias, mecanismos e processos de gestão compartilhada, participação e controle social;

VIII - manter seus dados cadastrais atualizados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, atendendo à chamada anual de atualização de dados;

IX - dar transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do TCC, em sua sede e no seu sítio eletrônico, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou a empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

X - permitir livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Instrução Normativa/MinC nº 8/2016, bem como aos locais de execução do objeto;

XI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XII - pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TCC, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública concedente pelos respectivos pagamentos ou qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

XIII - prestar contas dos recursos recebidos, conforme acordado neste Termo e na forma dos atos normativos que se relacionam com o tema;

XIV - guardar os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto pelo prazo de cinco anos após a entrega da prestação de contas, estando ciente de que a documentação de comprovação fiscal em princípio não será exigida, mas deve ser obtida e guardada pela entidade cultural pelo mesmo prazo, e inclusive pode ser solicitada para fins de demonstração de cumprimento de obrigações perante outras autoridades estatais, tais como os órgãos de fiscalização tributária, previdenciária e trabalhista, órgãos de controle interno e externo do Governo Estadual ou Federal; e

XV - adquirir e manter em bom estado equipamentos multimídia, direcionados à cultura digital, que contribuam com o objeto pactuado, salvo quando a Entidade declare que já possui equipamento em adequadas condições de manutenção e funcionamento, comprometendo-se a disponibilizá-lo para uso na execução da parceria.

5. DOS VALORES

Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.

5.1 Da movimentação dos recursos financeiros

Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Agência XXXX – Banco XXXX, na cidade XXXX, UF XX, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho.

5.1.1 Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

I - em caderneta de poupança, ou

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

5.1.2 Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA.

5.1.3 Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste.

5.1.4 O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação.

5.1.5 O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que:

I - seja realizado durante a vigência do TCC;

II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado;

III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC.

5.1.6 Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) realizará o acompanhamento e a avaliação da execução deste TCC, periodicamente, durante a vigência da parceria, com vistas a promover o levantamento de dados para subsidiar a avaliação da prestação de contas podendo, para tanto:

I - exigir informações técnicas (incluindo relatório fotográfico), prestações de contas parciais e/ou final a qualquer momento;

II - exigir o registro, nos sistemas institucionais indicados pelo Ministério da Cultura, das atividades provenientes da execução do TCC;

III - usar os diversos canais eletrônicos de comunicação e divulgação absorvendo informações sobre a execução do TCC e adotando providências necessárias, quando for o caso;

IV - fazer vistoria in loco (vistoria no local);

V - utilizar apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMEC) produzirá registros sobre suas atividades de acompanhamento e monitoramento, por meio de certidões, memórias de reunião, relatórios ou outros documentos técnicos, podendo propor à entidade cultural a reorientação das ações ou a realização de ajustes para aprimorar a execução do objeto da parceria.

6.3 Os TCCs estarão também sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação e ao acompanhamento por comissões e conselhos de políticas públicas da área cultural.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, no prazo de noventa dias após o fim da vigência do TCC, contendo:

I - relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto, que deve tratar sobre o alcance dos objetivos, sobre ações eventualmente realizadas para promover a acessibilidade e os desdobramentos do projeto, tendo por referência as informações constantes no plano de trabalho;

II - comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir das informações constantes do plano de trabalho, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros;

III - material que comprove a execução de cada item de despesa e a consecução de cada uma das metas (fotos, listas de presença, vídeos, entre outros) descrito no Plano de Trabalho.

7.2 Os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pelo PONTO DE CULTURA pelo prazo de cinco anos após a entrega da prestação de contas.

7.3 O prazo de apresentação do Relatório de Execução do Objeto poderá ser prorrogado por até trinta dias, mediante solicitação fundamentada do PONTO DE CULTURA.

7.4 Caso o Ente Público verifique que houve inadequação na execução do objeto, o PONTO DE CULTURA será notificado para apresentar Relatório de Execução

Financeiro, no prazo de trinta dias, contendo:

- I - relação de pagamentos, com indicação dos beneficiários desses pagamentos e identificação do item de despesa e meta relacionados a cada pagamento;
- II - extrato bancário da conta do TCC, incluindo toda a movimentação desde a abertura até a última movimentação, e conciliação bancária; e
- III - comprovante de recolhimento do saldo remanescente de recursos, quando houver.

7.5 O Ente Público considerará que houve inadequação na execução do objeto quando configurada uma das seguintes hipóteses:

- I - quando for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas; ou
- II - quando for aceita denúncia de irregularidade, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo Ente Público.

8. DOS BENS REMANESCENTES

8.1 Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste TCC são da titularidade da Entidade Cultural celebrante e ficarão afetados ao objeto do presente TCC durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

8.2 Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade da Entidade Cultural, na medida em que os bens sejam úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

8.3 Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a Entidade Cultural, observados os seguintes procedimentos:

- I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
- II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

8.4 Na hipótese de dissolução da Entidade Cultural durante a vigência do TCC, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

8.5 A Entidade Cultural poderá realizar doação dos bens remanescentes a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

8.6 Os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o Ente Público, a critério deste, se ao término da parceria ficar constatado que a Entidade Cultural não terá condições de dar continuidade à execução de ações de interesse social e a transferência da propriedade for necessária para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública Federal.

8.7 A destinação dos bens remanescentes poderá ser alterada por meio da celebração de Termo Aditivo ao TCC, após solicitação fundamentada de uma das partes.

8.8 No caso de término da execução do TCC antes da manifestação sobre eventual solicitação de uma das partes de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da Entidade Cultural até a decisão do pedido.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 Caso as atividades realizadas pela ENTIDADE CULTURAL com recursos públicos provenientes do Termo de Compromisso Cultural deem origem a bens passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual, a exemplo de invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, obras intelectuais, cultivares, direitos autorais, programas de computador e outros tipos de criação, a ENTIDADE CULTURAL terá a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração dos respectivos bens, os quais ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade durante a vigência do Termo de Compromisso Cultural.

9.2 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize para fins de divulgação da Política Nacional de Cultura Viva, os bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução deste TCC, da seguinte forma:

9.2.1 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;

9.2.2 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:

- I - a reprodução parcial ou integral, para fins de divulgação;
- II - a tradução para qualquer idioma;
- III - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;
- IV - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero.

9.2 Quando da extinção do TCC, os bens remanescentes passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública federal, a critério da Administração Pública, quando a ENTIDADE CULTURAL não tiver condições de dar continuidade à execução de

ações de interesse social e a transferência da propriedade for necessária para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

10.2 A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

10.3 A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

11. DA RESCISÃO

11.1 É facultado ao Ente Público e à entidade cultural rescindirem este TCC, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11.2 O Ente Público deverá rescindir este TCC caso seja cancelada a certificação simplificada do Pontão ou Pontão de Cultura, respeitados os atos jurídicos perfeitos, na forma do art. 11 da Instrução Normativa/MinC nº 8/2016.

11.3 A Entidade Cultural deverá devolver ao Ente Público os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo de trinta dias após a conclusão, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de adoção de medidas cabíveis para ressarcimento ao erário.

11.4 Havendo rescisão, a entidade cultural fica obrigada a prestar contas de tudo que fora executado até a data da rescisão, observado o prazo e regras da Seção 7.

12. DA PUBLICAÇÃO

O Ente Público publicará extrato deste TCC no meio oficial de publicidade da administração pública, após a assinatura, para que se inicie a produção de seus efeitos.

13. DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça municipal

14. DATA E ASSINATURAS

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento.

(Assinado Eletronicamente)

Nome

(Assinado Eletronicamente)

Cargo

Representante Legal Do Órgão Ou Entidade Pública

Representante Legal Da Entidade Cultural

Publicado por:
Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:98D008FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE

PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com** até às 23H59min do dia do prazo final.

ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMATIVO	UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE, COM 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 TONELADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2005, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENTULHOS, LIXO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS; SENDO A QUILOMETRAGEM LIVRE, O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E AS DEMAIS DESPESAS COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A LOCAÇÃO INCLUI O CONDUTOR E CONSIDERANDO A ESTRUTURA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO, AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS PREDOMINANTEMENTE EM ÁREAS DE ELEVADA INCLINAÇÃO E EM ESTRADAS CARROÇÁVEIS.	MÊS	1	R\$		R\$

VALOR ESTIMATIVO TOTAL

R\$

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 28 novembro de 2024.

GUILHERME DA ROCHA PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:
Guilherme da Rocha Pereira
Código Identificador:466518D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.333.980,00	90.333.980,00	13.018.378,47	72.746.106,25	17.587.873,75
I Receitas Correntes	83.510.080,00	83.510.080,00	13.018.378,47	71.586.087,25	11.923.992,75
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.784.052,00	2.784.052,00	1.021.593,88	4.444.866,25	-1.660.814,25
1.1.1 Impostos	2.657.052,00	2.657.052,00	992.686,01	4.289.447,86	-1.632.395,86
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	178.052,00	178.052,00	29.376,74	163.055,05	14.996,95
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	116.365,00	116.365,00	9.476,74	81.067,18	35.297,82
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	115.000,00	115.000,00	9.476,74	79.807,42	35.192,58
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	815,00	815,00	0,00	1.259,76	-444,76
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	61.687,00	61.687,00	19.900,00	81.987,87	-20.300,87
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	58.637,00	58.637,00	19.900,00	81.987,87	-23.350,87
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.590.000,00	1.590.000,00	639.235,90	2.586.700,12	-996.700,12
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.590.000,00	1.590.000,00	639.235,90	2.586.700,12	-996.700,12
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.570.000,00	1.570.000,00	623.206,69	2.507.382,45	-937.382,45
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.570.000,00	1.570.000,00	623.206,69	2.507.382,45	-937.382,45
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.570.000,00	1.570.000,00	623.206,69	2.507.382,45	-937.382,45
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	16.029,21	79.317,67	-59.317,67
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	16.029,21	79.317,67	-59.317,67
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	889.000,00	889.000,00	324.073,37	1.539.692,69	-650.692,69
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	889.000,00	889.000,00	324.073,37	1.539.692,69	-650.692,69
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	889.000,00	889.000,00	324.073,37	1.539.692,69	-650.692,69
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	889.000,00	889.000,00	324.073,37	1.539.692,69	-650.692,69
1.1.2 Taxas	127.000,00	127.000,00	28.907,87	155.418,39	-28.418,39
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	119.000,00	119.000,00	14.412,87	138.961,31	-19.961,31
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	119.000,00	119.000,00	14.412,87	138.961,31	-19.961,31
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	119.000,00	119.000,00	14.412,87	138.961,31	-19.961,31

1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	4.827,65	89.963,03	-9.963,03
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	12.000,00	12.000,00	1.244,92	8.366,71	3.633,29
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.000,00	26.000,00	8.340,30	40.631,57	-14.631,57
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	14.495,00	16.457,08	-8.457,08
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	14.495,00	16.457,08	-8.457,08
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	14.495,00	16.457,08	-8.457,08
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	14.495,00	16.457,08	-8.457,08
1.2 Contribuições	950.000,00	950.000,00	227.150,40	1.156.593,98	-206.593,98
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	950.000,00	950.000,00	227.150,40	1.156.593,98	-206.593,98
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	950.000,00	950.000,00	227.150,40	1.156.593,98	-206.593,98
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	950.000,00	950.000,00	227.150,40	1.156.593,98	-206.593,98
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	950.000,00	950.000,00	227.150,40	1.156.593,98	-206.593,98
1.3 Receita Patrimonial	941.300,00	941.300,00	68.129,99	448.957,63	492.342,37
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	931.800,00	931.800,00	68.129,99	448.957,63	482.842,37
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	931.800,00	931.800,00	68.129,99	448.957,63	482.842,37
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	931.800,00	931.800,00	68.129,99	448.957,63	482.842,37
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	931.800,00	931.800,00	68.129,99	448.957,63	482.842,37
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	133.000,00	133.000,00	6.164,26	37.446,62	95.553,38
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	14.000,00	14.000,00	925,89	4.465,31	9.534,69
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	7.275,29	48.813,09	101.186,91
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	25.000,00	25.000,00	3.997,01	18.117,49	6.882,51
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	220.000,00	220.000,00	16.756,56	88.227,69	131.772,31
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	25.000,00	2.041,86	20.730,77	4.269,23
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	61,00	696,69	303,31
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	2.356,20	12.439,10	-7.439,10
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	14.600,00	14.600,00	732,86	3.593,12	11.006,88
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	156.500,00	156.500,00	10.460,83	64.899,74	91.600,26
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	25.000,00	25.000,00	739,54	2.657,74	22.342,26
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	1.709,31	15.447,45	-15.447,45
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.000,00	8.000,00	41,67	850,81	7.149,19
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	12.000,00	12.000,00	2.491,41	12.512,93	-512,93
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000,00	2.000,00	26,74	128,69	1.871,31
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	8.000,00	8.000,00	2.082,84	5.984,39	2.015,61
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	269,88	896,15	4.103,85
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	40.000,00	40.000,00	2.524,67	19.117,79	20.882,21
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.200,00	6.200,00	7.472,17	91.932,06	-85.732,06
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6 Receita de Serviços	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9 Outros Serviços	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.7 Transferências Correntes	78.525.628,00	78.525.628,00	11.693.266,64	65.438.152,98	13.087.475,02
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	55.050.150,00	55.050.150,00	7.980.490,95	45.918.134,69	9.132.015,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.890.369,00	31.890.369,00	4.807.296,42	26.843.722,13	5.046.646,87
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	31.880.000,00	31.880.000,00	4.800.422,39	26.835.698,54	5.044.301,46
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000,00	28.000.000,00	4.116.867,43	24.585.990,62	3.414.009,38
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.000.000,00	28.000.000,00	4.116.867,43	24.585.990,62	3.414.009,38

1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.000.000,00	35.000.000,00	5.220.665,08	31.177.886,10	3.822.113,90
1.7.1.1.51.1.1.08 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	0,00	0,00	-74.580,86	-445.398,07	445.398,07
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.000.000,00	-7.000.000,00	-1.029.216,79	-6.146.497,41	-853.502,59
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00	3.880.000,00	683.554,96	2.249.707,92	1.630.292,08
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00	3.880.000,00	683.554,96	2.249.707,92	1.630.292,08
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.880.000,00	3.880.000,00	693.461,54	2.282.312,36	1.597.687,64
1.7.1.1.51.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	0,00	0,00	-9.906,58	-32.604,44	32.604,44
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369,00	10.369,00	6.874,03	8.023,59	2.345,41
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.369,00	10.369,00	6.874,03	8.023,59	2.345,41
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.961,00	12.961,00	8.592,51	10.029,41	2.931,59
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.592,00	-2.592,00	-1.718,48	-2.005,82	-586,18
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.020.000,00	1.020.000,00	163.181,99	636.823,88	383.176,12
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	12,99	-12,99
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	12,99	-12,99
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	680.000,00	680.000,00	163.181,99	636.810,89	43.189,11
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	680.000,00	680.000,00	163.181,99	636.810,89	43.189,11
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	680.000,00	680.000,00	163.181,99	636.810,89	43.189,11
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.875.000,00	13.875.000,00	2.185.779,01	13.430.381,62	444.618,38
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.875.000,00	13.875.000,00	2.185.779,01	13.430.381,62	444.618,38
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.960.000,00	8.960.000,00	1.478.880,95	7.702.776,61	1.257.223,39
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.960.000,00	8.960.000,00	1.478.880,95	7.702.776,61	1.257.223,39
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000,00	6.800.000,00	1.140.000,95	6.022.496,61	777.503,39
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.900.000,00	1.900.000,00	338.880,00	1.680.280,00	219.720,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.820.000,00	2.820.000,00	418.739,04	4.252.605,38	-1.432.605,38
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.820.000,00	2.820.000,00	418.739,04	4.252.605,38	-1.432.605,38
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	422.114,04	3.029.792,88	-229.792,88
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	-1.238.000,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-3.375,00	-15.187,50	15.187,50
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	623.000,00	623.000,00	60.577,32	344.911,68	278.088,32
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	623.000,00	623.000,00	60.577,32	344.911,68	278.088,32
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	343.000,00	343.000,00	15.393,32	98.927,68	244.072,32
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	280.000,00	280.000,00	45.184,00	245.984,00	34.016,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	23.934,86	182.307,25	57.692,75
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	23.934,86	182.307,25	57.692,75
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	23.934,86	182.307,25	57.692,75
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	932.000,00	932.000,00	203.646,84	891.868,20	40.131,80
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	932.000,00	932.000,00	203.646,84	891.868,20	40.131,80
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	900.000,00	900.000,00	203.646,84	891.868,20	8.131,80
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	55.912,50	244.087,50
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados	300.000,00	300.000,00	0,00	55.912,50	244.087,50

por Transferências Fundo a Fundo - Principal					
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.305.881,00	1.305.881,00	346.560,03	1.710.250,31	-404.369,31
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	387.881,00	387.881,00	210.311,43	956.730,41	-568.849,41
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	387.881,00	387.881,00	210.311,43	956.730,41	-568.849,41
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000,00	330.000,00	136.248,60	454.162,00	-124.162,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	136.248,60	454.162,00	-124.162,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000,00	330.000,00	136.248,60	454.162,00	-124.162,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	293.000,00	293.000,00	0,00	180.832,32	112.167,68
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	293.000,00	293.000,00	0,00	180.832,32	112.167,68
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	293.000,00	293.000,00	0,00	180.832,32	112.167,68
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	280.000,00	280.000,00	0,00	118.525,58	161.474,42
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	118.525,58	161.474,42
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.916.500,00	3.916.500,00	337.140,38	1.818.725,97	2.097.774,03
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.506.500,00	3.506.500,00	337.140,38	1.792.514,07	1.713.985,93
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.506.500,00	3.506.500,00	337.140,38	1.792.514,07	1.713.985,93
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.506.500,00	3.506.500,00	337.140,38	1.792.514,07	1.713.985,93
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	150.000,00	150.000,00	0,00	26.211,90	123.788,10
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000,00	150.000,00	0,00	26.211,90	123.788,10
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	150.000,00	150.000,00	0,00	26.211,90	123.788,10
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.182.000,00	1.182.000,00	139.275,00	826.513,89	355.486,11
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.182.000,00	1.182.000,00	139.275,00	826.513,89	355.486,11
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.182.000,00	1.182.000,00	139.275,00	826.513,89	355.486,11
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	80.000,00	80.000,00	6.720,00	53.760,00	26.240,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	220.000,00	220.000,00	39.304,60	197.825,13	22.174,87
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	280.000,00	280.000,00	19.110,40	152.883,20	127.116,80
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	160.000,00	160.000,00	68.940,00	200.898,00	-40.898,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	120.000,00	120.000,00	5.200,00	50.022,56	69.977,44
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	25.000,00	25.000,00	0,00	21.125,00	3.875,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	790.400,00	790.400,00	1.258,12	651.716,89	138.683,11
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000,00	442.000,00	0,00	455.658,37	-13.658,37
1.7.1.9.56.0.1 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	442.000,00	442.000,00	0,00	455.658,37	-13.658,37
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000,00	12.000,00	1.258,12	6.296,96	5.703,04
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000,00	12.000,00	1.258,12	6.296,96	5.703,04
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	0,00	189.761,56	-139.761,56
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	189.761,56	-139.761,56
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.975.478,00	6.975.478,00	1.027.953,08	4.909.174,90	2.066.303,10
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.195.478,00	5.195.478,00	1.007.495,98	4.591.461,63	604.016,37
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	861.121,08	3.844.726,45	635.273,55
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	861.121,08	3.844.726,45	635.273,55
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.076.401,31	4.805.907,85	794.092,15
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.120.000,00	-1.120.000,00	-215.280,23	-961.181,40	-158.818,60
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	133.502,37	707.402,51	-107.402,51
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	133.502,37	707.402,51	-107.402,51
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	166.877,50	884.250,81	-134.250,81
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-150.000,00	-150.000,00	-33.375,13	-176.848,30	26.848,30
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.478,00	4.478,00	1.777,56	7.429,54	-2.951,54
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.478,00	4.478,00	1.777,56	7.429,54	-2.951,54
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.597,00	5.597,00	2.221,93	9.286,86	-3.689,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.119,00	-1.119,00	-444,37	-1.857,32	738,32
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00	26.000,00	11.094,97	31.903,13	-5.903,13
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000,00	26.000,00	11.094,97	31.903,13	-5.903,13
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	90.000,00	20.457,10	94.826,82	-4.826,82
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	90.000,00	90.000,00	20.457,10	94.826,82	-4.826,82
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	90.000,00	90.000,00	20.457,10	94.826,82	-4.826,82
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	100.000,00	110.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00

Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	122.886,45	1.297.113,55
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	122.886,45	2.113,55
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	122.886,45	2.113,55
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	1.095.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	16.500.000,00	2.684.822,61	14.610.843,39	1.889.156,61
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.500.000,00	16.500.000,00	2.684.822,61	14.610.843,39	1.889.156,61
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	16.500.000,00	16.500.000,00	2.684.822,61	14.610.843,39	1.889.156,61
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.500.000,00	16.500.000,00	2.684.822,61	14.610.843,39	1.889.156,61
1.9 Outras Receitas Correntes	137.100,00	137.100,00	8.237,56	97.516,41	39.583,59
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.600,00	135.600,00	8.237,56	97.516,41	38.083,59
1.9.2.1 Indenizações	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.9.2.2 Restituições	130.000,00	130.000,00	8.237,56	97.516,41	32.483,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	130.000,00	130.000,00	8.237,56	97.516,41	32.483,59
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	130.000,00	130.000,00	8.237,56	97.516,41	32.483,59
2 Receitas de Capital	6.823.900,00	6.823.900,00	0,00	1.160.019,00	5.663.881,00
2.1 Operações de Crédito	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.713.900,00	6.713.900,00	0,00	1.160.019,00	5.553.881,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.303.500,00	5.303.500,00	0,00	960.019,00	4.343.481,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00

2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	523.500,00	523.500,00	0,00	0,00	523.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	223.500,00	223.500,00	0,00	0,00	223.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	223.500,00	223.500,00	0,00	0,00	223.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	223.500,00	223.500,00	0,00	0,00	223.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.180.000,00	3.180.000,00	0,00	960.019,00	2.219.981,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	960.019,00	444.981,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	960.019,00	444.981,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.410.400,00	1.410.400,00	0,00	200.000,00	1.210.400,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	175.600,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	175.600,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	175.600,00	175.600,00	0,00	0,00	175.600,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.234.800,00	1.234.800,00	0,00	200.000,00	1.034.800,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.084.800,00	1.084.800,00	0,00	200.000,00	884.800,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.084.800,00	1.084.800,00	0,00	200.000,00	884.800,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.333.980,00	90.333.980,00	13.018.378,47	72.746.106,25	17.587.873,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.333.980,00	90.333.980,00	13.018.378,47	72.746.106,25	17.587.873,75
DÉFICIT (VI) ¹				3.864.532,38	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				1.424.277,97	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.581.300,00			1.424.277,97
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.581.300,00			1.424.277,97

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.333.980,00	95.510.041,56	11.972.607,03	87.880.437,20	7.629.604,36	16.890.296,30	78.034.916,60	17.475.124,96	74.541.900,71	0,00

3 Despesas Correntes	75.116.980,00	86.103.891,56	10.419.457,81	80.106.440,38	5.997.451,18	14.863.494,54	71.144.404,53	14.959.487,03	67.681.056,95	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.882.791,00	34.682.291,00	2.422.834,75	33.436.497,62	1.245.793,38	5.434.338,58	30.145.893,34	4.536.397,66	29.563.237,94	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.882.791,00	34.682.291,00	2.422.834,75	33.436.497,62	1.245.793,38	5.434.338,58	30.145.893,34	4.536.397,66	29.563.237,94	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.692.600,00	411.830,00	0,00	284.000,00	127.830,00	58.468,56	257.874,29	153.955,71	231.285,05	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.810.100,00	29.860.050,00	3.649.433,65	29.330.666,75	529.383,25	4.920.864,27	26.716.753,22	3.143.296,78	26.448.985,29	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.583.291,00	3.339.307,00	-1.050.000,00	2.871.165,80	468.141,20	439.525,46	2.222.317,58	1.116.989,42	1.945.814,65	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.500,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	135.500,00	51.600,00	-191.887,94	42.112,06	9.487,94	0,00	42.112,06	9.487,94	42.112,06	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537.600,00	929.454,00	0,00	872.519,26	56.934,74	0,00	872.519,26	56.934,74	872.519,26	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.600,00	83.700,00	15.289,04	32.433,75	51.266,25	15.289,04	32.433,75	51.266,25	20.638,45	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.600,00	3.700,00	0,00	3.600,00	100,00	191,25	1.883,18	1.816,82	1.883,18	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.210.189,00	51.419.100,56	7.996.623,06	46.669.942,76	4.749.157,80	9.429.155,96	40.998.511,19	10.420.589,37	38.117.819,01	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	298.500,00	92.200,00	0,00	73.600,00	18.600,00	12.066,00	57.444,00	34.756,00	57.444,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	196.000,00	89.200,00	0,00	73.600,00	15.600,00	12.066,00	57.444,00	31.756,00	57.444,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	128.000,00	128.000,00	0,00	120.000,00	8.000,00	20.000,00	90.000,00	38.000,00	90.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	128.000,00	128.000,00	0,00	120.000,00	8.000,00	20.000,00	90.000,00	38.000,00	90.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.783.689,00	51.198.900,56	7.996.623,06	46.476.342,76	4.722.557,80	9.397.089,96	40.851.067,19	10.347.833,37	37.970.375,01	0,00

339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO MILITAR	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	164.720,00	144.970,00	2.400,00	56.570,00	88.400,00	2.400,00	56.570,00	88.400,00	56.570,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	8.605.170,00	7.219.090,00	1.515.048,60	6.109.426,15	1.109.663,85	1.571.613,99	4.944.127,37	2.274.962,63	4.153.301,87	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.000,00	278.723,49	2.700,00	101.714,01	177.009,48	2.700,00	101.714,01	177.009,48	101.714,01	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	706.000,00	399.900,00	19.689,00	304.186,66	95.713,34	11.708,00	296.205,66	103.694,34	284.497,66	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.100,00	48.350,00	0,00	0,00	48.350,00	0,00	0,00	48.350,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.457.448,00	305.088,00	29.080,00	140.702,00	164.386,00	29.080,00	126.162,00	178.926,00	112.567,10	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	332.000,00	99.988,07	0,00	55.000,00	44.988,07	10.000,00	40.000,00	59.988,07	35.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.670,00	507.320,00	0,00	264.146,08	243.173,92	27.000,00	225.146,08	282.173,92	210.646,08	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	486.000,00	93.250,00	0,00	0,00	93.250,00	0,00	0,00	93.250,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.068.938,00	36.152.195,26	6.208.784,32	34.025.062,06	2.127.133,20	7.353.572,80	29.777.188,86	6.375.006,40	27.746.372,20	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.123.000,00	151.800,00	14.624,00	106.323,32	45.476,68	22.338,70	84.014,26	67.785,74	69.767,14	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	899.273,00	759.973,00	0,00	721.100,11	38.872,89	136.624,22	655.768,58	104.204,42	655.768,58	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS	1.261.000,00	768.200,00	113.208,25	687.636,10	80.563,90	110.052,25	640.144,10	128.055,90	640.144,10	0,00

FINANCEIROS A										
PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.500,00	19.900,00	-28.911,10	13.088,90	6.811,10	0,00	13.088,90	6.811,10	13.088,90	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.270,00	3.489.052,74	-0,01	3.300.764,45	188.288,29	0,00	3.300.464,45	188.588,29	3.300.464,45	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	894.500,00	759.500,00	120.000,00	590.622,92	168.877,08	120.000,00	590.472,92	169.027,08	590.472,92	0,00
4 Despesas de Capital	15.067.000,00	9.256.150,00	1.553.149,22	7.773.996,82	1.482.153,18	2.026.801,76	6.890.512,07	2.365.637,93	6.860.843,76	0,00
44 INVESTIMENTO	10.906.000,00	5.419.000,00	199.753,00	3.981.277,68	1.437.722,32	789.270,35	3.590.854,78	1.828.145,22	3.561.186,47	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.906.000,00	5.419.000,00	199.753,00	3.981.277,68	1.437.722,32	789.270,35	3.590.854,78	1.828.145,22	3.561.186,47	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.265.000,00	4.032.109,71	0,00	3.235.226,56	796.883,15	759.602,04	3.210.464,81	821.644,90	3.210.464,81	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.586.000,00	1.355.503,00	199.753,00	738.635,30	616.867,70	29.668,31	372.974,15	982.528,85	343.305,84	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00	31.387,29	0,00	7.415,82	23.971,47	0,00	7.415,82	23.971,47	7.415,82	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.081.000,00	3.806.100,00	1.353.396,22	3.792.719,14	13.380,86	1.237.531,41	3.299.657,29	506.442,71	3.299.657,29	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	4.081.000,00	3.806.100,00	1.353.396,22	3.792.719,14	13.380,86	1.237.531,41	3.299.657,29	506.442,71	3.299.657,29	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.081.000,00	3.806.100,00	1.353.396,22	3.792.719,14	13.380,86	1.237.531,41	3.299.657,29	506.442,71	3.299.657,29	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 CLASSIFICAR A	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.333.980,00	95.510.041,56	11.972.607,03	87.880.437,20	7.629.604,36	16.890.296,30	78.034.916,60	17.475.124,96	74.541.900,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.333.980,00	95.510.041,56	11.972.607,03	87.880.437,20	7.629.604,36	16.890.296,30	78.034.916,60	17.475.124,96	74.541.900,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.333.980,00	95.510.041,56	11.972.607,03	87.880.437,20	7.629.604,36	16.890.296,30	78.034.916,60	17.475.124,96	74.541.900,71	0,00
RESERVA DO RPPS										

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	193.000,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	575.600,00	355.600,00	0,00	141.062,42	0,16	214.537,58	23.247,45	127.955,49	0,16	227.644,51	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	327.600,00	257.600,00	0,00	141.062,42	0,16	116.537,58	23.247,45	127.955,49	0,16	129.644,51	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	118.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.856.639,00	2.931.639,00	290.582,70	2.553.423,96	2,91	378.215,04	388.537,24	2.318.721,93	2,97	612.917,07	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	70.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.748.639,00	2.912.639,00	290.582,70	2.553.423,96	2,91	359.215,04	388.537,24	2.318.721,93	2,97	593.917,07	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.518.000,00	1.556.500,00	12.382,00	1.389.886,48	1,58	166.613,52	488.924,07	1.332.326,60	1,71	224.173,40	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	1.045.000,00	1.076.500,00	0,00	1.066.882,00	1,21	9.618,00	440.882,00	1.066.882,00	1,37	9.618,00	0,00
695 TURISMO	473.000,00	480.000,00	12.382,00	323.004,48	0,37	156.995,52	48.042,07	265.444,60	0,34	214.555,40	0,00
25 ENERGIA	998.000,00	958.000,00	231.405,05	863.919,37	0,98	94.080,63	323.266,75	832.184,98	1,07	125.815,02	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	998.000,00	958.000,00	231.405,05	863.919,37	0,98	94.080,63	323.266,75	832.184,98	1,07	125.815,02	0,00
26 TRANSPORTE	63.000,00	287.550,00	0,00	275.212,55	0,31	12.337,45	0,00	275.212,55	0,35	12.337,45	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.000,00	287.550,00	0,00	275.212,55	0,31	12.337,45	0,00	275.212,55	0,35	12.337,45	0,00
27 DESPORTO E LAZER	790.500,00	781.300,00	5.252,00	543.366,82	0,62	237.933,18	92.813,54	543.057,28	0,70	238.242,72	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	790.500,00	781.300,00	5.252,00	543.366,82	0,62	237.933,18	92.813,54	543.057,28	0,70	238.242,72	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.105.000,00	3.869.600,00	1.132.597,18	3.847.920,10	4,38	21.679,90	1.237.531,41	3.354.858,25	4,30	514.741,75	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.105.000,00	3.869.600,00	1.132.597,18	3.847.920,10	4,38	21.679,90	1.237.531,41	3.354.858,25	4,30	514.741,75	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.333.980,00	95.510.041,56	11.972.607,03	87.880.437,20	100,00	7.629.604,36	16.890.296,30	78.034.916,60	100,00	17.475.124,96	0,00
RAULISON DE SENA RIBEIRO		ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO		IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR		AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA					
###.560.014-##		###.355.094-##		###.153.094-##		###.556.074-##					
Prefeito		Controladora		Secretária Municipal De Finanças		Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O					

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8F3DA6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII RECEITA E DESPESA MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.657.052,00	4.289.447,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	116.365,00	81.067,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	61.687,00	81.987,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	889.000,00	1.539.692,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.590.000,00	2.586.700,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.256.558,00	38.691.670,88
2.1- Cota-Parte FPM	38.880.000,00	32.982.195,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	30.732.488,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.880.000,00	2.249.707,92
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	4.805.907,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.597,00	9.286,86
2.4- Cota-Parte ITR	12.961,00	10.029,41
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	884.250,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.913.610,00	42.981.118,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.275.311,60	7.288.390,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.703.090,90	3.456.887,10
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		FUNDEB
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.603.000,00	16.478.382,45
	16.650.000,00	14.659.656,48

6.1.1- Principal	16.500.000,00	14.610.843,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	48.813,09
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	273.500,00	0,00
6.2.1- Principal	260.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.529.500,00	1.792.514,07
6.3.1- Principal	3.506.500,00	1.792.514,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	23.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	26.211,90
6.4.1- Principal	150.000,00	26.211,90
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.224.688,40	7.322.453,14

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	16.478.382,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.903.000,00	19.003.102,92	16.813.041,20	16.620.279,31	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.906.500,00	18.712.613,92	16.722.305,20	16.529.543,31	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.210.500,00	6.092.019,02	4.737.741,39	4.702.172,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.162.000,00	12.124.599,63	11.727.628,73	11.572.181,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	511.000,00	495.995,27	256.935,08	255.189,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	996.500,00	290.489,00	90.736,00	90.736,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	385.247,00	14.439,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	534.253,00	230.682,00	45.368,00	45.368,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	45.368,00	45.368,00	45.368,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.003.102,92	16.813.041,20	16.620.279,31	0,00	0,00	334.658,75
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.501.384,95	15.897.429,02	15.704.667,13	0,00	0,00	1.237.772,54
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.501.717,97	915.612,18	915.612,18	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA	18.712.613,92	16.722.305,20	16.529.543,31	0,00	0,00	0,00

EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.225.667,97	824.876,18	824.876,18	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	290.489,00	90.736,00	90.736,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.516.519,39	16.722.305,20	16.722.305,20	101,64
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	834.056,80	824.876,18	824.876,18	46,02
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	268.877,11	90.736,00	90.736,00	5,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.647.838,25	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.951.975,70	(810.934,78)	0,00	0,00	(810.934,78)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.654.766,31	(407.914,20)	0,00	0,00	(407.914,20)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	297.209,39	(403.020,58)	0,00	0,00	(403.020,58)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.583.623,00	6.262.708,84	5.473.031,58	5.003.340,45	0,00
20.1- Educação Infantil	1.450.100,00	1.372.384,80	1.181.976,94	1.099.701,16	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.844.928,00	2.800.280,47	2.462.539,73	2.283.167,20	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	154.600,00	109.259,58	90.122,04	72.016,34	0,00
20.4- Educação Especial	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.131.495,00	1.980.783,99	1.738.392,87	1.548.455,75	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.486.623,00	25.265.811,76	22.286.072,78	21.623.619,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.071.347,00	7.478.842,82	5.919.718,33	5.801.873,82	0,00
21.1.1- Creche	3.559.000,00	3.322.960,92	2.251.744,93	2.221.668,90	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.512.347,00	4.155.881,90	3.667.973,40	3.580.204,92	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.415.276,00	17.786.968,94	16.366.354,45	15.821.745,94	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.473.031,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.288.390,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	12.761.421,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.745.279,69	12.761.421,83	29,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.862,11	35.862,11	23.483,97	0,00	12.378,14
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	23.483,97	23.483,97	23.483,97	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.378,14	12.378,14	0,00	0,00	12.378,14
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.820.881,00	1.871.627,22
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.365.881,00	1.748.740,77
31.1.1- Salário-Educação	399.881,00	969.243,34
31.1.2- PDDE	17.000,00	128,69
31.1.3- PNAE	338.000,00	460.146,39
31.1.4 - PNATE	298.000,00	181.728,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	313.000,00	137.493,88
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.000,00	122.886,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.608.686,00	2.938.334,66	2.550.477,61	2.438.629,24	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	614.400,00	410.616,18	344.224,06	332.670,76	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.150.881,00	1.766.251,36	1.596.695,38	1.586.990,64	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	642.300,00	604.031,00	487.586,15	400.657,12	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	117.100,00	108.431,54	93.602,53	89.941,23	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	52.005,00	49.004,58	28.369,49	28.369,49	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A

EDUCAÇÃO	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.095.309,00	28.204.146,42	24.836.550,39	24.062.249,00	0,00
33.1- Despesas Correntes	28.905.809,00	27.458.987,74	24.305.434,18	23.531.132,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.615.500,00	19.348.931,82	17.340.038,41	17.141.220,73	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.290.309,00	8.110.055,92	6.965.395,77	6.389.912,06	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.189.500,00	745.158,68	531.116,21	531.116,21	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.189.500,00	745.158,68	531.116,21	531.116,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	173.609,42	51.597,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.478.382,45	969.243,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.620.279,31	779.791,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.712,56	241.048,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	69,06
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(250.054,48)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	281.767,04	241.117,62

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:416E264F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII SAÚDE-RECEITA E DESPESA COM ASPs**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO -				
ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.657.052,00	2.657.052,00	4.289.447,86	161,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	116.365,00	116.365,00	81.067,18	69,66
Receita Resultante do Imposto sobre	61.687,00	61.687,00	81.987,87	132,90

Transmissão Inter Vivos - ITBI									
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	889.000,00	889.000,00	1.539.692,69	173,19					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.590.000,00	1.590.000,00	2.586.700,12	162,68					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.368.558,00	41.368.558,00	36.441.962,96	88,09					
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	30.732.488,03	87,80					
Cota-Parte ITR	12.961,00	12.961,00	10.029,41	77,38					
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	884.250,81	117,90					
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	4.805.907,85	85,81					
Cota-Parte IPI-Exportação	5.597,00	5.597,00	9.286,86	165,92					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.025.610,00	44.025.610,00	40.731.410,82	92,51					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.139.521,00	11.183.521,00	11.067.764,06	98,96	9.721.612,27	86,92	9.275.396,40	82,93	0,00
Despesas Correntes	7.089.521,00	11.176.821,00	11.065.070,64	99,00	9.721.612,27	86,98	9.275.396,40	82,98	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	6.700,00	2.693,42	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	107.000,00	34.500,00	1.599,46	4,63	1.599,46	4,63	1.331,46	3,85	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	34.500,00	1.599,46	4,63	1.599,46	4,63	1.331,46	3,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.293.021,00	11.223.521,00	11.069.363,52	98,62	9.723.211,73	86,63	9.276.727,86	82,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)				DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.069.363,52				9.723.211,73		9.276.727,86		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00				0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00				0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00				0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.069.363,52				9.723.211,73		9.276.727,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.109.711,62				6.109.711,62		6.109.711,62		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS	6.109.711,62				6.109.711,62		6.109.711,62		

(XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.959.651,90	3.613.500,11	3.167.016,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,17	23,87	22,77

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	6.109.711,62	9.723.211,73	3.613.500,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.500,11
Empenhos de 2023	6.702.970,56	12.420.344,40	5.717.373,84	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	5.717.373,84
Empenhos de 2022	6.202.426,74	11.844.197,82	5.641.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.641.771,08
Empenhos de 2021	4.963.495,67	5.442.673,31	479.177,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.177,64
Empenhos de 2020 e anteriores	3.904.940,63	10.411.176,56	6.506.235,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.506.235,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

	(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.684.100,00	15.684.100,00	13.530.381,62	86,26
Proveniente da União	15.448.500,00	15.448.500,00	13.430.381,62	86,93
Proveniente dos Estados	235.600,00	235.600,00	100.000,00	42,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.684.100,00	15.684.100,00	13.530.381,62	86,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.147.627,00	9.190.377,00	8.665.053,88	94,28	7.774.813,20	84,59	7.554.817,92	82,20	0,00
Despesas Correntes	8.602.627,00	9.022.327,00	8.567.882,97	94,96	7.683.232,55	85,15	7.492.905,58	83,04	0,00
Despesas de Capital	2.545.000,00	168.050,00	97.170,91	57,82	91.580,65	54,49	61.912,34	36,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	4.015.600,00	8.137.400,00	7.370.994,78	90,58	6.446.924,98	79,22	5.673.540,13	69,72	0,00
Despesas Correntes	4.000.600,00	8.122.400,00	7.370.994,78	90,74	6.446.924,98	79,37	5.673.540,13	69,85	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	495.000,00	317.100,00	268.652,81	84,72	195.494,42	61,65	187.574,13	59,15	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	317.100,00	268.652,81	84,72	195.494,42	61,65	187.574,13	59,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	78.750,00	77.365,41	98,24	61.476,33	78,06	60.746,72	77,13	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	78.750,00	77.365,41	98,24	61.476,33	78,06	60.746,72	77,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	893.500,00	644.100,00	629.273,34	97,69	575.347,09	89,32	569.841,17	88,47	0,00
Despesas Correntes	891.500,00	644.000,00	629.273,34	97,71	575.347,09	89,33	569.841,17	88,48	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	170.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.901.727,00	18.373.727,00	17.011.340,22	92,58	15.054.056,02	81,93	14.046.520,07	76,44	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre	% (d/c) x 100	Até bimestre	% (e/c) x 100	Até bimestre	% (f/c) x 100	

		(c)	(d)		(e)		(f)		a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		18.287.148,00	20.373.898,00	19.732.817,94	96,85	17.496.425,47	85,87	16.830.214,32	82,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	E	4.047.100,00	8.141.400,00	7.370.994,78	90,53	6.446.924,98	79,18	5.673.540,13	69,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	E	495.000,00	317.100,00	268.652,81	84,72	195.494,42	61,65	187.574,13	59,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		180.000,00	78.750,00	77.365,41	98,24	61.476,33	78,06	60.746,72	77,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		908.500,00	645.600,00	629.273,34	97,47	575.347,09	89,11	569.841,17	88,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		277.000,00	40.500,00	1.599,46	3,94	1.599,46	3,94	1.331,46	3,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		24.194.748,00	29.597.248,00	28.080.703,74	94,87	24.777.267,75	83,71	23.323.247,93	78,80	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor

deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do

exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

RAULISON DE SENA RIBEIRO	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.560.014-##	###.355.094-##	###.153.094-##	###.556.074-##
Prefeito	Controladora	Secretária Municipal De Finanças	Tec. Contab. Crc/Rn 4.897/O

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:C93C8681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO - EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024 SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II – PNAB – SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024

SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II – PNAB – São Bento do Trairi/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI** por meio das **Secretarias Municipais de Turismo e Cultura**, torna público o presente **Edital de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais** dos diversos segmentos artísticos para fazedores de arte e cultura do Município de **SÃO BENTO DO TRAIRI/RN** direcionadas ao setor cultural dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela **Secretarias Municipais de Turismo e Cultura** e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este Edital está em conformidade com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Concurso Público e propostas levantadas em consulta pública realizado pela **Secretarias Municipais de Turismo e Cultura** e demais condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital de **CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**, será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, visando apoiar de forma exclusiva as diversas manifestações culturais e artísticas produzidas no município.

1.2 - O presente Edital está atrelado à **Meta 01 – Fomento Cultural - Plano de Ação e do Plano de Aplicação Anual de Recursos – PAAR**, para o município de **SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**.

1.3 - **CRONOGRAMA DO EDITAL: O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:**

AÇÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município	26/11/2024
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	26/11/2024
Prazo final para apresentação de propostas	3 (três) dias corridos após o prazo de impugnação do Edital	29/11/2024
Resultado Preliminar	01 (um) dia após o encerramento das inscrições	03/12/2024
Prazo para apresentação de recursos	01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado preliminar	03/12/2024
Resultado dos Recursos	01 (um) dia após o encerramento do prazo de apresentação de recursos	04/12/2024
Resultado de Homologação Final	01 (um) dias após o resultado recurso	05/12/2024
Pagamento aos contemplados	Até 05 dias a contar da publicação de Homologação Final	Até 10/12/2024

- Para efeitos deste Edital entende-se por:

a) **SUBSÍDIOS: É a** modalidade de repasse financeiro para espaços culturais integrados por pessoa jurídica ou grupo informal representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos que desenvolvem de forma contínua projetos culturais em consonância com Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB;

b) **PROponente:** pessoa jurídica ou grupo informal representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no município e responsável pela candidatura do projeto e veracidade das informações;

c) **ESPAÇO CULTURAL:** São pessoas jurídicas ou grupos informais representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que desenvolvem de forma contínua projetos culturais ligados aos **DIFERENTES SETORES DA CULTURA**

d) **CONTRAPARTIDA:** proposta de atividade artística ou cultural a ser realizada como ato complementar caso o **PROJETO CULTURAL** seja contemplado, sendo esta, a garantia compensatória ofertada pelo **PROponente** no ato da inscrição da proposta;

e) **AÇÕES AFIRMATIVAS:** é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Edital, selecionar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias e grupos informais, para receber subsídio no valor estabelecido pelas escutas feitas em reuniões públicas e por critérios estabelecidos no presente instrumento.

2.2 - Este Edital tem por finalidade subsídios a espaços culturais formais e informais de pessoas jurídicas ou grupos informais representados por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que desenvolvem de forma contínua projetos culturais ligados aos **DIFERENTES SETORES DA CULTURA**, contemplando as múltiplas manifestações artísticas e culturais de acordo com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETO CULTURAL pessoa jurídica ou grupos informais representado por pessoa física proponente maior de 18 (dezoito) anos.

3.2 - O PROPONENTE podem ser aqueles cadastrados ou não no Cadastro Municipal de Cultura com todas as informações preenchidas corretamente e confirmadas até o período de análise de habilitação da proposta.

3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de **PROJETO CULTURAL** será de **26 a 29 de novembro de 2024**, de forma presencial na sede da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, Rua Theodórico Bezerra, nº 90, Centro – São Bento do Trairi, CEP: 59.210-000, das 7:00h até as 13:00h.

3.4 - Todos os campos obrigatórios da proposta de inscrição e demais documentos do PROJETO CULTURAL devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

3.5 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornece dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.6 - Cada PROPONENTE poderá inscrever somente 01 (uma) proposta de PROJETO CULTURAL.

3.7 - Não serão permitidas alterações no **PROJETO CULTURAL** inscrito após o término do período de inscrição e durante períodos de análise.

3.8. No ato da inscrição deverá ser providenciado o envio dos documentos elencados a seguir:

a. Apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso, de acordo com modelo do ANEXO I, deste Edital;

b. Enviar solicitação de subsídio mensal e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do ANEXO II, deste Edital;

c. Apresentar proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com modelo do ANEXO III, deste Edital;

d. Enquadramento como ME, EIRELLI ou EPP dentro do Simples Nacional, sendo vetado o subsídio a empresas de capital aberta ou enquadradas do Lucro Real, quando for pessoa jurídica;

e. Certificação na qualidade de empresa, contrato ou Estatuto Social onde comprove no objeto o caráter artístico e cultural, quando for pessoa jurídica;

f. Comprovante de CNPJ para todos casos de pessoa jurídica e quando se tratar de empresa ME, EIRELLI ou EPP, conste no CNAE principal ou secundário sua descrição de atividade econômica, quando for pessoa jurídica;

g. Ata de Fundação da Entidade e da Última Diretoria (para pessoas jurídicas);

h. RG, CPF e comprovante de endereço (pessoa jurídica e pessoa física);

i. Certidão Negativa de Débitos Municipal (pessoa jurídica e pessoa física);

j. Certidão Negativa de Débitos Federal (pessoa jurídica e pessoa física);

l. Certidão Negativa de Débitos Estadual (pessoa jurídica e pessoa física);

m. Número de Agência Bancária e Conta Corrente para recebimento dos recursos; e ou chave PIX no número do CPF OU CNPJ do titular do projeto;

n. Portfólio artístico, com fotografia, detalhando o trabalho artístico desenvolvido, o tempo de dedicação à cultura no município, entre outras informações que achar pertinentes.

4 - DO ESPAÇO CULTURAL SUBSIDIADO

4.1 - O Espaço Cultural subsidiado seja pessoa jurídica ou grupo informal deverá ter atividades contidas no projeto no período entre **2018 e 2024** ou estar apto à realização demonstrado conforme informações comprobatórias fornecidas no ato da inscrição, e ser enquadrado em um dos seguintes formatos:

5 - DOS VALORES

5.1 - Os subsídios serão distribuídos da seguinte forma:

PESSOA JURÍDICA OU GRUPO INFORMAL	Nº DE SUBSÍDIOS	VALOR POR SUBSÍDIO	VALOR TOTAL
Grupos Informais	02	2.903,32	
Total	2	5.906,64	5.906,64

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital grupos, coletivos culturais, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais do município de que atendam aos seguintes critérios:

a. Desenvolver atividade artística e/ou cultural de conhecimento público no município.

b. Estar inscrito no Cadastro Municipal de Cultura e tenham tido seu cadastro validado pelo Comitê de Acompanhamento Cultural do município.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. O valor total disponível para essa Chamada Pública é de 5.906.64 (**Cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos**)

CODIGOS	DENOMINAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
12.001	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	
13.392.13.2.084	Implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	
3.3.90.31.000	Premiações Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e outros.	17190000
	Total	5.906.64

A dotação orçamentária prevista neste edital está alinhada com as disposições previstas pela **Lei nº 271, de 21 de agosto de 2024**. Essa legislação regulamenta a alocação de recursos para o cumprimento das finalidades descritas, garantindo que os investimentos realizados sejam realizados em conformidade com as prioridades legais e estratégicas definidas no planejamento governamental. Assim, o edital respeita as configurações financeiras e jurídicas necessárias para a execução das ações propostas, garantindo transparência e responsabilidade na gestão pública.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão homologadas após analisadas pela Comissão de Avaliação e Seleção e no site da Prefeitura e no Diário da FEMURN conforme Cronograma de Prazos.

8.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos conforme Cronograma de Prazos. Os recursos deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal com base no modelo do edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A Seleção acontecerá em uma única etapa: análise da documentação exigida e critérios de avaliação a seguir:

a) comprovação de atividades artísticas e/ou culturais realizadas nos últimos 24 meses, com atribuição de 10 para cada atividade comprovada, com limite máximo de 100 pontos.

b) comprovação de tempo de início de atividades e tempo de funcionamento.

9.2 A ordem de classificação será a instituição que obtiver maior pontuação na letra “a” e “b” do subitem 10.1 (sendo que, para cada atividade artística apresentada, será atribuído 10, com limite de 100 pontos).

9.3 Para efeito de resultado final, as notas serão assim calculadas: a soma do resultado da letra “a” mais a soma do da letra “b” divididas por 2, obtendo-se a nota final.

Soma de A + Soma de B =	NF
2	

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os recursos interpostos devem ser encaminhados a Comissão de Seleção.

10.2. Do resultado parcial, caberá recurso, conforme Cronograma de Prazos o qual deverá ser enviado através do e-mail publicado neste edital.

10.3. O Resultado Final da Seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, conforme Cronograma de Prazos.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A prestação de contas dos subsídios se dará na forma de um relatório detalhado do que foi adquirido/pago com os recursos, a ser enviado à **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, em até 120 (cento e vinte) dias após a concessão do subsídio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será excluída da seleção, a grupos, coletivos culturais, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais, que não se encaixar em nenhuma modalidade artístico-cultural prevista pela Lei nº 14.017/2020 e que deixar de entregar os documentos exigidos neste edital.

12.2. Em caso de não haver classificados previsto neste edital, o valor para este destinado será remanejado para outra categoria artístico cultural – conforme previsão da Lei 14.017/2020, cuja modificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios FEMURN e no site da prefeitura.

12.3. A efetivação do presente edital se dará mediante disponibilização do repasse financeiro oriundo através dos dispositivos da Lei. Nº14.017/2020.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, e a Comissão Especial de Avaliação e Seleção, no que tange à realização do processo seletivo.

São Bento do Trairi/RN, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024

SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

ANEXO I**DADOS DO PROPONENTE****1 - IDENTIFICAÇÃO**

O ESPAÇO CULTURA É GERIDO POR:			
<input type="checkbox"/> pessoas físicas; <input type="checkbox"/> organizações da sociedade civil; <input type="checkbox"/> empresas culturais; <input type="checkbox"/> organizações culturais comunitárias; <input type="checkbox"/> cooperativas com finalidade cultural; <input type="checkbox"/> Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos			
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:	DDD / Fax:		
E-mail:	Endereço na Internet:		
Nome do Responsável:			
CPF do Responsável:			

HISTÓRICO

Quando e como foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

ATIVIDADES

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

PÚBLICO ALVO

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? Qual a faixa etária do público atendido?

5 - PARCERIAS

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? SIM NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

6 PREMIAÇÕES E SELEÇÕES

Foi selecionada em algum concurso ou edital? () SIM ()NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio? () SIM ()NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

7 - PUBLICAÇÕES

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

Alguma outra organização publicou material sobre seu trabalho? Que tipo de publicação?

8 - DIVULGAÇÃO

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

9 - SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:

() ALUGADO () CEDIDO () PRÓPRIO () OUTRO

ESPECIFICAR: _____

10 - POSSUI FUNCIONÁRIOS

() NÃO () SIM () QUANTOS: _____

11 - FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSAIS:

()CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS

()INGRESSOS

() LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS

()MENSALIDADES

()RECURSOS PÚBLICOS

()RECURSOS PRIVADOS

() OUTROS – ESPECIFICAR: _____

12 - ÁREA DE ATUAÇÃO:

() PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;

() TEATROS INDEPENDENTES;

() ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA;

() CIRCOS;

() CINECLUBES;

() CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS;

() MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;

() BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;

() ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;

() CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS;

() COMUNIDADES QUILOMBOLAS;

() ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;

() FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS;

() LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;

() EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;

() ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;

() PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;

() ATELIÊS DE PINTURA, MODA,DESIGNE ARTESANATO;

() GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;

() FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;

() ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;

() ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;

() ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS, TRADICIONAIS E POPULARES;

() OUTROS – ESPECIFICAR: _____

13 - INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?

() Cadastro Estadual de Cultura;

() Cadastro Municipal de Cultura;

() Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

() Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;

() Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

() Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

() outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores.

14 - QUAL A MÉDIA DO CUSTO MENSAL?

Despesas com conta de Água: _____

Despesas com conta de Energia elétrica: _____

Despesas com Internet: _____

Despesas com Material de Expediente: _____

Despesas com Material de Limpeza: _____

Despesas com Aluguel: _____

Despesas com Pessoal: _____

Outras Despesas de Manutenção: _____

Total em média das despesas: _____

15 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que queira destacar?

16 - MEMBROS	
(Quem são os principais membros do espaço, cooperativa, etc? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora da instituição? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.)	
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO

NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO
NOME COMPLETO: _____	
FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO: _____	
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO DE REALIZAÇÃO

_____/RN, ____ de _____ de 2024

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024

SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAI

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO

Exmo. Senhor(a)

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

São Bento do Trairi.

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência o cadastro e os documentos necessários e solicito o subsídio mensal, no valor de R\$(.....), por repasse de acordo com critérios estabelecidos no **EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024 - SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAI DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**

Declaro:

- Estar de acordo com as normas do **Edital Nº 001/2024 – Subsídios Culturais**.

- Que as informações contidas no cadastro são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;

- Que estou ciente da necessidade de contrapartida e prestação de contas em até 120 dias após o recebimento dos recursos;

_____/RN, ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EDITAL CHAMADA PÚBLICA CULTURAL - Nº 001/2024

SUBSIDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

ANEXO III

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Estando ciente do previsto na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes, que condiciona aos espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, contendo atividades relacionadas ao contexto cultural local ou regional, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais.

Descrever resumidamente as ações que pretende desenvolver:

AÇÃO 1: _____

AÇÃO 2: _____

AÇÃO 3: _____

_____/RN, ____ de _____ de 2024.

REQUERENTE

CPF

Publicado por:
Marcelo Maciel Pereira Soares
Código Identificador:B22C8C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0707/2024

DECRETO Nº 0707/2024

Abre crédito adicional suplementar por anulação total ou parcial de dotação..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 13.320,86 (treze mil e trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS			
	499 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 13.000,00
Total da Ação:			R\$ 13.000,00
2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.			
	508 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 320,86
Total da Ação:			R\$ 320,86
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 13.320,86

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.46 - Prog. Atenção Primária a Saúde-APS			
	498 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 13.000,00
Total da Ação:			R\$ 13.000,00
2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.			
	511 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 320,86
Total da Ação:			R\$ 320,86
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 13.320,86

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:D02BDD17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0706/2024

DECRETO Nº 0706/2024

Abre crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 267.306,31 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e seis reais e trinta e um centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
2.142 - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI					
	665 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	R\$ 30.845,59		
		15000000			
Total da Ação:			R\$ 30.845,59		
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 30.845,59		
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis					
	207 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 2.824,00		
		15000000			
	212 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 685,50		
		15000000			
	215 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 70.000,00		
		15000000			
Total da Ação:			R\$ 73.509,50		
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 73.509,50		
19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					
2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB					
	311 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 139.543,22		
		15400000			
Total da Ação:			R\$ 139.543,22		
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 139.543,22		

3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando									
17001 - Fundo Municipal de Saúde									
2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT - Básica									
483 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							Fonte: 16040000	R\$ 23.408,00	
Total da Ação:								R\$ 23.408,00	
Total da Unidade Orçamentária:								R\$ 23.408,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 0706/2024	
FONTE:16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	
RECURSOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1) Previsão da receita para exercício 2024	307.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a outubro 2024	254.160,00
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a outubro 2024(conf. LOA)	236.153,85
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	330.408,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	330.408,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	23.408,00
(-) Valor deste utilizado	
(-) Valor deste decreto	23.408,00
h) Saldo de excesso disponível em 28/11/2024	
	-

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 00706/2024	
FONTE:15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2024	
	3.503.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a novembro 2024	
	3.728.483,73
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a novembro 2024(conf. LOA)	
	3.211.083,33
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	
	3.728.483,73
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	3.728.483,73
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	225.483,73
(-) Valor deste utilizado	
(-) Valor deste decreto	139.543,22
h) Saldo de excesso disponível em 28/11/2024	
	85.940,51

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 0706/2024	
FONTE:15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2024	18.522.932,80
2) Arrecadação no período de janeiro a novembro 2024	16.805.454,30
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	19.256.118,44
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	18.522.932,80
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	18.522.932,80
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	733.185,64
(-) Valor deste utilizado	66.300,00
(-) Valor deste decreto	104.355,09
h) Saldo de excesso disponível em 28/11/2024	562.530,55

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:45F3B28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 006-SEMEC/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar de 2025, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de São Fernando/RN, com início do Ano Letivo em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em São Fernando/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

JAN	FÉRIAS
FÉRIAS	

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
FEV 15	3JP	4JP	5	6	7	-
	10 IB	11	12	13	14	-
Dias Letivos	17	18	19	20	21	-
	24	25	26	27	28	-
3 e 4 - Jornada Pedagógica				10 - Início do 1º Bimestre		
5 à 7 - Organização das Escolas						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MAR 18	3F	4F	5F	6	7	-
	10	11	12	13	14	-
Dias Letivos	17	18	19	20	21	22FC
	24	25	26	27	28	-
	31	-	-	-	-	-
3 e 4 - Carnaval				22 - Formação Continuada		
5 - Quarta-feira de Cinzas						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
ABR 19		1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
Dias Letivos	14	15	16	17F	18F	-
	21F	22	23	24	25	26P
	28 TB	29IB	30	-	-	-
17 e 18 - Feriado: Semana Santa. 21 - Feriado: Tiradentes				26 - Planejamento		
				28 - Término do 1º Bimestre		
				29 - Início do 2º Bimestre		

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MAIO 20	-	-		1F	2	-
	5	6	7	8	9	-
Dias Letivos	12	13	14	15	16	17FC
	19	20	21	22	23	-
	26	27	28	29	30F	-
1 - Feriado: Dia do Trabalho.				17 - Formação Continuada		
30 - Dia de São Fernando						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
JUN 20	2	3	4	5	6	-
	9	10	11	12	13	14FC
Dias Letivos	16	17	18	19F	20	-
	23	24	25	26	27	-
	30	-	-	-	-	-
19 - Corpus Christi.			14 - Formação Continuada			

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
JUL 19		1	2	3	4	-
	7	8	9	10TB	11IB	-
Dias Letivos	14	15	16	17	18	19P
	21	22	23	24	25	R
	R	R	R	R	R	R
26 à 29 - RECESSO ESCOLAR			10 - Término do 2º Bimestre			
			11 - Início do 3º Bimestre			
			19 -Planejamento			

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
AGO 19	-	-	-	-	R	R
	4	5	6	7	8	-
Dias Letivos	11F	12	13	14	15	16FC
	18	19	20	21	22	-
	25	26	27	28	29	-
01 a 03 - RECESSO ESCOLAR			19 - Formação Continuada			
11 - Dia do Estudante.						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
SET 22	1	2	3	4	5	-
	8	9	10	11	12	-
Dias Letivos	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26TB	27FC
	29IB	30	-	-	-	-
7 - Feriado: Independência do Brasil.				26 - Término do 2º Bimestre		
				27 - Formação Continuada		
				29 - Início do 3º Bimestre		

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
OUT 20			1	2	3F	-
	6	7	8	9	10	-
Dias Letivos	13	14	15F	16	17	-
	20	21	22	23	24	-
	27	28F	29	30	31	-
03 - Feriado: Mártires de Cunhaú e Uruaçu				15 - Dia do Professor		
12 - Feriado: Padroeira do Brasil.				28 - Funcionário Público		

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
NOV 18	3	4	5	6	7	8
	10	11	12	13	14	-
Dias Letivos	17	18	19	20F	21F	R
	R	R	R	R	R	R
2 - Finados.				08 - Formação Continuada		
15 - Proclamação da República				22 à 30 – RECESSO ESCOLAR		
20 - Dia da Consciência Negra						
21 - Dia de Nossa Senhora do Patrocínio.						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
DEZ 15	1	2	3	4	5	6FC
	8	9	10	11	12	-
Dias Letivos	15	16	17	18	19TB	-
	22EF	23RF	24	25F	26	-
	29	30	31F			
25 - Natal			06 - Formação Continuada			
31 – Emancipação Política.			22 - Exame Final			
			23 - Resultado Final			

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
1º BIMESTRE	IB – Início do Bimestre	03 e 04/03 - Carnaval.

10/02 a 28/04 =50 dias	TB – Término do Bimestre	05/03 - Quarta-feira de Cinzas.
2º BIMESTRE	R – Recesso	17 e 18/04 - Semana Santa.
29/04 a 10/07 = 50 dias	EF – Exame Final	21/04 - Tiradentes.
3º BIMESTRE	RF – Resultado Final	1/05 - Dia do Trabalho.
11/07 a 26/09 = 50 dias	P – Planejamento	30/05 - Dia de São Fernando.
4º BIMESTRE	OE – Organização das Escolas	19/06 - Corpus Christi.
29/09 a 19/12 =50 dias	FC- Formação Continuada	11/08 - Dia do Estudante.
		07/09 - Independência do Brasil.
		03/10 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu.
		12/10 - Padroeira do Brasil.
		15/10 - Dia do Professor.
		28/10 - Funcionário Público.
		02/11 - Finados.
		15/11 - Proclamação da República.
		20/11 – Dia da Consciência Negra.
		21/11 – Dia de Nossa Senhora do Patrocínio
		25/12 - Natal.
		31/12 – Emancipação Política

Publicado por:
Rafaela da Silva Brito
Código Identificador:F01E1D2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	61.550.154,00	61.550.154,00	10.614.135,19	17,24	58.409.154,31	94,90	3.140.999,69
RECEITAS CORRENTES	55.862.954,00	55.862.954,00	10.614.135,19	19,00	58.409.154,31	104,56	-2.546.200,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.597.138,00	3.597.138,00	426.395,79	11,85	2.926.505,39	81,36	670.632,61
Impostos	3.490.138,00	3.490.138,00	422.369,37	12,10	2.839.135,86	81,35	651.002,14
Taxas	107.000,00	107.000,00	4.026,42	3,76	87.369,53	81,65	19.630,47
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	470.000,00	84.586,97	18,00	429.792,12	91,45	40.207,88
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	470.000,00	470.000,00	84.586,97	18,00	429.792,12	91,45	40.207,88
RECEITA PATRIMONIAL	429.900,00	429.900,00	60.606,70	14,10	394.591,31	91,79	35.308,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	429.900,00	429.900,00	60.606,70	14,10	394.591,31	91,79	35.308,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.365.916,00	51.365.916,00	10.035.041,70	19,54	54.616.883,64	106,33	-3.250.967,64

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	35.820.320,00	35.820.320,00	6.227.659,56	17,39	33.954.978,18	94,79	1.865.341,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.377.600,00	3.377.600,00	869.735,32	25,75	4.693.747,57	138,97	-1.316.147,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.167.996,00	12.167.996,00	2.937.646,82	24,14	15.968.157,89	131,23	-3.800.161,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.504,03	0,00	41.381,85	0,00	-41.381,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.504,03	0,00	41.381,85	0,00	-41.381,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.687.200,00	5.687.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.687.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.687.200,00	5.687.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.687.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.498.000,00	4.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.189.200,00	1.189.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.550.154,00	61.550.154,00	10.614.135,19	17,24	58.409.154,31	94,90	3.140.999,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.550.154,00	61.550.154,00	10.614.135,19	17,24	58.409.154,31	94,90	3.140.999,69
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	2.250.587,02	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	61.550.154,00	61.550.154,00	10.614.135,19	17,24	60.659.741,33	98,55	890.412,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	853.301,50	-	-	853.301,50	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	853.301,50	-	-	853.301,50	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	61.550.154,00	69.402.188,00	10.873.279,74	66.003.299,73	3.398.888,27	11.380.493,26	60.659.741,33	8.742.446,67	58.540.393,32
DESPESAS CORRENTES	51.223.354,00	59.461.826,77	9.588.774,22	56.880.241,57	2.581.585,20	10.209.562,99	52.954.992,12	6.506.834,65	50.878.427,07
Pessoal e encargos so	30.430.116,00	33.956.179,08	6.072.814,87	33.196.975,18	759.203,90	6.377.167,79	32.402.370,44	1.553.808,64	32.402.370,44
Juros e encargos da d	73.800,00	92.480,03	0,00	78.537,56	13.942,47	0,00	78.537,56	13.942,47	78.537,56
Outras despesas corre	20.719.438,00	25.413.167,66	3.515.959,35	23.604.728,83	1.808.438,83	3.832.395,20	20.474.084,12	4.939.083,54	18.397.519,07
DESPESAS DE CAPITAL	10.276.800,00	9.940.361,23	1.284.505,52	9.123.058,16	817.303,07	1.170.930,27	7.704.749,21	2.235.612,02	7.661.966,25
Investimentos	9.456.800,00	8.904.997,69	1.054.686,85	8.099.694,62	805.303,07	941.111,60	6.681.385,67	2.223.612,02	6.638.602,71
Amortização de dívida	820.000,00	1.035.363,54	229.818,67	1.023.363,54	12.000,00	229.818,67	1.023.363,54	12.000,00	1.023.363,54

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	61.550.154,00	69.402.188,00	10.873.279,74	66.003.299,73	3.398.888,27	11.380.493,26	60.659.741,33	8.742.446,67	58.540.393,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	61.550.154,00	69.402.188,00	10.873.279,74	66.003.299,73	3.398.888,27	11.380.493,26	60.659.741,33	8.742.446,67	58.540.393,32	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	61.550.154,00	69.402.188,00	10.873.279,74	66.003.299,73		11.380.493,26	60.659.741,33		58.540.393,32	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:46										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERIBALDO LIMA										
Prefeito Municipal										
MANOELSO GOMES OLIVEIRA						CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA				
Secretario Municipal De Finanças						Controlador				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.490.138,00	2.839.135,86	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	122.000,00	63.516,41	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	24.000,00	18.914,68	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.004.000,00	1.426.280,97	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.340.138,00	1.330.423,80	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.739.000,00	23.899.035,65	
2.1 - Cota parte do FPM	26.930.000,00	19.199.122,15	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	18.287.455,68	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	930.000,00	911.666,47	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	4.410.728,44	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	7.000,00	8.110,40	
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	7.514,35	
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	273.560,31	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.229.138,00	26.738.171,51	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.961.800,00	4.517.987,22	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.595.484,50	2.087.069,04	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.524.996,00	24.831.493,01
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.317.996,00	16.041.984,70
6.1.1 - Principal	12.167.996,00	15.968.157,89
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	150.000,00	73.826,81
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	57.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	57.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000.000,00	8.469.024,13
6.3.1 - Principal	3.000.000,00	8.469.024,13
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	320.484,18
6.4.1 - Principal	150.000,00	320.484,18
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.206.196,00	11.450.170,67
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.831.493,01	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.833.996,02	25.577.489,52	24.797.327,56	24.797.327,56
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.456.094,16	18.282.828,85	18.282.828,85	18.282.828,85
10.1.1 - Educação infantil	5.792.628,81	5.736.428,81	5.736.428,81	5.736.428,81
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.265.861,81	11.200.329,66	11.200.329,66	11.200.329,66
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.397.603,54	1.346.070,38	1.346.070,38	1.346.070,38
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	7.377.901,86	7.294.660,67	6.514.498,71	6.514.498,71
10.2.1 - Educação infantil	561.791,43	546.029,93	546.029,93	546.029,93
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.800.310,43	6.748.630,74	5.968.468,78	5.968.468,78
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.800,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS RESTOS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. RESTOS PAGAR PROC. DISPONIB. DE CAIXA)(7) (h)	EM A NÃO (SEM RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.836.280,42	25.056.118,46	25.056.118,46			1.004.787,41
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	17.129.479,12	16.779.582,49	16.779.582,49			1.087.494,42
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.706.801,30	8.276.535,97	8.276.535,97			237.777,17
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	18.282.828,85	18.282.828,85	18.282.828,85			0,00

13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	5.925.428,81	5.925.428,81	5.925.428,81			0,00
--	--------------	--------------	--------------	--	--	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)					
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	2.970.372,49	2.540.107,16	2.540.107,16			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	17.157.706,18	18.282.828,85	18.282.828,85	74,59	
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA)	2.117.256,03	5.925.428,81	5.925.428,81	69,97	
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.270.353,62	2.540.107,16	2.540.107,16	29,99	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	2.483.149,30	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.245.748,78	1.825.912,37	1.331.860,67	1.279.318,67	
20.1 - Educação Infantil	81.007,25	0,00	0,00	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	3.036.741,53	1.825.912,37	1.331.860,67	1.279.318,67	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	56.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	29.100.344,80	27.403.401,89	26.129.188,23	26.076.646,23	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.443.827,49	6.282.458,74	6.282.458,74	6.282.458,74	
21.1.1 - Creche	0,00	4.687.435,93	4.687.435,93	4.687.435,93	

21.1.2 - Pré-escola	6.443.827,49	1.595.022,81	1.595.022,81	1.595.022,81
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.656.517,31	21.120.943,15	19.846.729,49	19.794.187,49

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.331.860,67
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.517.987,22
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))						0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)						5.849.847,89
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)			
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.684.542,88	5.849.847,89	21,88			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac)-(ae)-(af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.503,19	0,00	1.600,00	0,00	6.903,19	
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	3.200,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	5.303,19	0,00	0,00	0,00	5.303,19	
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.903.000,00	2.390.441,05
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.168.500,00	2.326.368,78
31.1.1 - Salário-Educação	380.000,00	1.131.860,14
31.1.2 - PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	450.000,00	396.782,00
31.1.4 - PNATE	85.000,00	22.478,90
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	252.500,00	775.247,74
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	656.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	78.500,00	64.072,27
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.913.864,79	4.271.522,65	3.484.495,37	3.484.495,37
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	939.800,85	1.430.333,46	1.352.768,26	1.352.768,26
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.806.344,74	2.690.069,57	2.040.870,38	2.040.870,38
32.3 - ENSINO MÉDIO	103.456,31	90.856,73	90.856,73	90.856,73
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.262,89	60.262,89	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.302.974,65	31.480.009,57	29.326.444,57	29.273.902,57
33.1 - Despesas Correntes	25.271.947,37	24.651.370,04	23.751.251,29	23.698.709,29
33.1.1 - Pessoal Ativo	19.185.859,22	18.830.150,69	18.780.915,85	18.780.915,85
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.086.088,15	5.821.219,35	4.970.335,44	4.917.793,44
33.2 - Despesas de Capital	7.031.027,28	6.828.639,53	5.575.193,28	5.575.193,28
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.031.027,28	6.828.639,53	5.575.193,28	5.575.193,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	492.202,70		0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.831.493,01	1.131.860,14
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.056.118,46	1.020.577,66
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	267.577,25	111.282,48
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	267.577,25	111.282,48
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:01		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							R\$ 1,00			
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	O % (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	O % (d/total)	

				(b)	b)			(d)	d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	61.550.154,00	69.402.188,00	10.873.279,74	66.003.299,73	100,00	3.398.888,27	11.380.493,26	60.659.741,33	100,00	8.742.446,67
LEGISLATIVA	2.195.200,00	2.195.200,00	0,00	1.888.325,73	2,86	306.874,27	0,00	1.071.591,23	1,77	1.123.608,77
Ação Legislativa	2.195.200,00	2.195.200,00	0,00	1.888.325,73	2,86	306.874,27	0,00	1.071.591,23	1,77	1.123.608,77
ESSENCIAL À JUSTIÇA	244.000,00	492.353,05	41.968,00	475.353,05	0,72	17.000,00	69.225,19	406.324,29	0,67	86.028,76
Representação Judicial e E	244.000,00	492.353,05	41.968,00	475.353,05	0,72	17.000,00	69.225,19	406.324,29	0,67	86.028,76
ADMINISTRAÇÃO	4.933.498,00	5.632.143,31	734.494,36	5.421.306,68	8,21	210.836,63	1.127.106,40	5.138.040,10	8,47	494.103,21
Administração Geral	4.305.198,00	4.770.289,57	709.733,18	4.628.708,96	7,01	141.580,61	960.829,74	4.419.471,77	7,29	350.817,80
Administração Financeira	420.800,00	675.153,74	70.429,98	630.233,72	0,95	44.920,02	132.543,86	578.704,33	0,95	96.449,41
Controle Interno	207.500,00	186.700,00	-45.668,80	162.364,00	0,25	24.336,00	33.732,80	139.864,00	0,23	46.836,00
SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Defesa Civil	48.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.661.920,00	2.561.395,70	361.381,06	2.211.973,21	3,35	349.422,49	379.315,80	2.030.630,19	3,35	530.765,51
Assistência ao Idoso	68.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Assistência à Criança e ao	917.300,00	773.482,04	105.960,94	627.150,98	0,95	146.331,06	79.508,04	578.143,52	0,95	195.338,52
Assistência Comunitária	1.675.920,00	1.778.213,66	255.420,12	1.584.822,23	2,40	193.391,43	299.807,76	1.452.486,67	2,39	325.726,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	14.800.150,00	15.566.411,42	2.860.117,13	14.884.472,30	22,55	681.939,12	2.521.204,57	13.764.166,79	22,69	1.802.244,63
Atenção Básica	12.219.750,00	13.057.988,64	2.269.161,83	12.662.072,63	19,18	395.916,01	2.054.282,42	11.869.231,14	19,57	1.188.757,50
Assistência Hospitalar e A	1.553.000,00	1.743.375,92	415.477,66	1.594.352,81	2,42	149.023,11	315.414,61	1.306.540,33	2,15	436.835,59
Suporte Profilático e Tera	87.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Vigilância Sanitária	76.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Vigilância Epidemiológica	864.400,00	681.046,86	175.477,64	628.046,86	0,95	53.000,00	151.507,54	588.395,32	0,97	92.651,54
EDUCAÇÃO	26.328.146,00	32.302.974,65	6.083.065,87	31.480.009,57	47,69	822.965,08	6.026.799,58	29.326.444,57	48,35	2.976.530,08
Ensino Fundamental	16.679.046,00	23.183.288,87	4.390.716,79	22.816.057,30	34,57	367.231,57	4.351.752,81	20.800.320,39	34,29	2.382.968,48
Ensino Médio	123.000,00	103.456,31	31.623,21	90.856,73	0,14	12.599,58	31.623,21	90.856,73	0,15	12.599,58
Educação Infantil	6.685.800,00	7.384.063,04	1.381.292,69	7.166.762,27	10,86	217.300,77	1.363.990,38	7.089.197,07	11,69	294.865,97
Educação de Jovens e Adult	2.720.300,00	1.509.903,54	279.433,18	1.346.070,38	2,04	163.833,16	279.433,18	1.346.070,38	2,22	163.833,16
Educação Especial	120.000,00	122.262,89	0,00	60.262,89	0,09	62.000,00	0,00	0,00	0,00	122.262,89
CULTURA	859.260,00	1.620.666,60	-80.943,62	1.484.293,79	2,25	136.372,81	80.307,64	1.471.244,24	2,43	149.422,36

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS\$ 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	/ DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	859.260,00	1.620.666,60	-80.943,62	1.484.293,79	2,25	136.372,81	80.307,64	1.471.244,24	2,43	149.422,36	
URBANISMO	4.621.880,00	5.002.861,38	574.735,71	4.708.681,70	7,13	294.179,68	734.100,85	4.197.970,38	6,92	804.891,00	
Infra-Estrutura Urbana	3.275.300,00	4.663.915,50	535.770,42	4.394.469,65	6,66	269.445,85	695.135,56	3.883.758,33	6,40	780.157,17	
Serviços Urbanos	1.346.580,00	338.945,88	38.965,29	314.212,05	0,48	24.733,83	38.965,29	314.212,05	0,52	24.733,83	
HABITAÇÃO	206.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
Habitação Urbana	206.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
SANEAMENTO	314.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
Saneamento Básico Urbano	314.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	615.240,00	53.240,00	0,00	0,00	0,00	53.240,00	0,00	0,00	0,00	53.240,00	
Preservação e Conservação	286.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	
Controle Ambiental	138.840,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00	

Recursos Hídricos	190.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
AGRICULTURA	1.814.000,00	2.419.420,54	308.647,02	2.202.363,33	3,34	217.057,21	299.710,45	2.015.903,25	3,32	403.517,29
Abastecimento	1.574.000,00	2.386.420,54	308.647,02	2.202.363,33	3,34	184.057,21	299.710,45	2.015.903,25	3,32	370.517,29
Promoção da Produção Agrop	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Subfunções	210.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	678.040,00	880.867,79	-31.379,20	800.262,81	1,21	80.604,98	120.626,91	791.168,73	1,30	89.699,06
Turismo	678.040,00	880.867,79	-31.379,20	800.262,81	1,21	80.604,98	120.626,91	791.168,73	1,30	89.699,06
TRANSPORTE	145.820,00	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.820,00
Transporte Rodoviário	145.820,00	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.820,00
DESPORTO LAZER	433.000,00	97.576,00	0,00	0,00	0,00	97.576,00	0,00	0,00	0,00	97.576,00
Desporto Comunitário	295.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Lazer	138.000,00	27.576,00	0,00	0,00	0,00	27.576,00	0,00	0,00	0,00	27.576,00
ENCARGOS ESPECIAIS	582.000,00	459.257,56	21.193,41	446.257,56	0,68	13.000,00	22.095,87	446.257,56	0,74	13.000,00
Serviço da Dívida Interna	582.000,00	459.257,56	21.193,41	446.257,56	0,68	13.000,00	22.095,87	446.257,56	0,74	13.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.550.154,00	69.402.188,00	10.873.279,74	66.003.299,73	100,00	3.398.888,27	11.380.493,26	60.659.741,33	100,00	8.742.446,67

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	% ATÉ BIMESTRE (b)	(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:44										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:44										

ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)										R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2024
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	59.396.460,70	70.688.751,94									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:48	
NOTA:	
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	55.862.954,00	58.409.154,31
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.597.138,00	2.926.505,39
IPTU	122.000,00	63.516,41
ISS	2.004.000,00	1.426.280,97
ITBI	24.000,00	18.914,68
IRRF	1.340.138,00	1.330.423,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	107.000,00	87.369,53
Contribuições	470.000,00	429.792,12
Receita patrimonial	429.900,00	394.591,31
Aplicações financeiras (II)	429.900,00	394.591,31
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	51.365.916,00	54.616.883,64

Cota-parte do FPM	21.730.000,00	15.621.211,60
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	3.528.582,94
Cota-parte do IPVA	240.000,00	218.848,13
Cota Parte do ITR	1.600,00	6.011,56
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	6.394,20
Transferências do Fundeb	15.374.996,00	24.757.666,20
Outras transferências correntes	11.213.720,00	10.478.169,01
Demais receitas correntes	0,00	41.381,85
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	0,00	41.381,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	55.433.054,00	58.014.563,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	5.687.200,00	0,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.687.200,00	0,00
Convênios	4.314.200,00	0,00
Outras transferências de capital	1.373.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V-III+IX+X+XI+XII))	5.687.200,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	61.120.254,00	58.014.563,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	61.120.254,00	58.014.563,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	59.461.826,77	56.880.241,57	52.954.992,12	50.878.427,07	562.322,55	4.100,00	4.100,00
Pessoal e encargos sociais	33.956.179,08	33.196.975,18	32.402.370,44	32.402.370,44	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	92.480,03	78.537,56	78.537,56	78.537,56	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.413.167,66	23.604.728,83	20.474.084,12	18.397.519,07	562.322,55	4.100,00	4.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - X IX)	59.369.346,74	56.801.704,01	52.876.454,56	50.799.889,51	562.322,55	4.100,00	4.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	9.940.361,23	9.123.058,16	7.704.749,21	7.661.966,25	39.201,46	0,00	0,00
Investimentos	8.904.997,69	8.099.694,62	6.681.385,67	6.638.602,71	39.201,46	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

capital já integralizado (XXV)							
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	1.035.363,54	1.023.363,54	1.023.363,54	1.023.363,54	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	8.904.997,69	8.099.694,62	6.681.385,67	6.638.602,71	39.201,46	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	68.274.344,43	64.901.398,63	59.557.840,23	57.438.492,22	601.524,01	4.100,00	4.100,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	68.274.344,43	64.901.398,63	59.557.840,23	57.438.492,22	601.524,01	4.100,00	4.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				-29.553,23			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]				-29.553,23			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		585.711,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2024
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	394.591,31
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	281.857,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	83.180,55
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	840.913,92	1.611.444,67
DEDUÇÕES (XL)	1.321.886,65	593.599,52
Disponibilidade de caixa	1.321.886,65	593.599,52
Disponibilidade de caixa bruta	4.603.576,97	4.401.031,45
(-)Restos a pagar processados (XLI)	658.993,04	57.469,03
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.622.697,28	3.749.962,90
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	-480.972,73	1.017.845,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-1.498.817,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	601.524,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-897.293,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	-1.010.027,65

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 853.301,50
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 853.301,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:5	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.392.862,90	6.775.587,35	6.909.512,70	6.775.325,60	5.404.768,62	5.968.166,13	7.548.662,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	263.178,39	357.290,98	301.187,64	245.583,92	381.092,88	384.744,36	284.856,09
IPTU	5.673,19	14.532,52	6.555,62	17.041,68	9.236,36	2.114,95	2.122,26
ISS	106.250,07	89.664,84	136.539,26	91.300,31	212.050,35	217.763,48	108.692,67
ITBI	1.400,00	1.800,00	3.917,63	2.660,00	7.941,78	0,00	0,00
IRRF	147.227,63	250.793,62	139.488,57	133.161,93	138.493,34	139.545,93	147.919,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.627,50	500,00	14.686,56	1.420,00	13.371,05	25.320,00	26.122,00
Contribuições	37.558,06	40.943,57	43.085,68	38.912,48	45.409,27	40.435,57	45.494,11
Receita Patrimonial	42.174,97	41.732,36	38.042,87	39.071,90	42.461,88	43.327,74	37.649,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.174,97	41.732,36	38.042,87	39.071,90	42.461,88	43.327,74	37.649,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.049.951,48	6.332.246,27	6.527.196,51	6.451.600,89	4.935.491,75	5.475.760,23	7.178.208,44
Cota-parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99
Cota-parte do ICMS	403.101,87	361.191,56	538.405,03	349.940,60	374.400,48	372.959,54	455.297,66
Cota-parte do IPVA	22.697,99	14.654,36	13.779,02	10.866,43	15.959,75	14.178,71	40.711,49
Cota-parte do ITR	333,45	67,69	33,69	439,64	49,72	38,70	534,23
Transferências da LC 61/89	646,31	703,63	670,81	697,68	819,33	708,29	745,49
Transferências do Fundeb	2.069.028,95	2.241.923,09	3.398.767,56	2.578.575,11	1.995.382,53	2.255.534,65	2.448.753,91
Outras transferências correntes	1.839.816,58	991.235,43	690.998,51	948.573,76	951.296,96	1.156.709,39	2.282.782,67
Outras receitas correntes	0,00	3.374,17	0,00	156,41	312,84	23.898,23	2.454,75
DEDUÇÕES (II)	428.221,15	460.631,47	487.486,03	584.890,35	397.762,42	412.703,22	489.334,34
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	428.221,15	460.631,47	487.486,03	584.890,35	397.762,42	412.703,22	489.334,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.964.641,75	6.314.955,88	6.422.026,67	6.190.435,25	5.007.006,20	5.555.462,91	7.059.328,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.964.641,75	6.214.955,88	6.422.026,67	6.190.435,25	5.007.006,20	5.555.462,91	7.059.328,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)							
(-) Transferências da União relativas a re-muneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	5.964.641,75	6.214.955,88	6.422.026,67	6.190.435,25	5.007.006,20	5.555.462,91	7.059.328,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.817.491,99	6.101.224,97	5.976.227,97	5.807.353,26	5.618.407,45	76.095.591,78	61.824.754,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	391.945,62	170.714,36	339.984,73	183.786,83	242.608,96	3.546.974,76	3.597.138,00
IPTU	3.411,10	3.684,88	1.734,56	8.682,24	8.932,76	83.722,12	122.000,00
ISS	237.980,15	109.288,41	194.144,10	30.837,81	87.684,43	1.622.195,88	2.004.000,00
ITBI	3.495,27	900,00	0,00	0,00	0,00	22.114,68	24.000,00
IRRF	147.059,10	55.638,57	142.885,07	142.441,78	143.790,35	1.728.445,05	1.340.138,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.202,50	1.221,00	1.825,00	2.201,42	90.497,03	107.000,00
Contribuições	44.758,34	44.680,07	42.429,63	41.836,37	42.750,60	508.293,75	470.000,00
Receita Patrimonial	47.470,09	47.795,52	38.165,16	30.297,28	30.309,42	478.498,64	429.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.470,09	47.795,52	38.165,16	30.297,28	30.309,42	478.498,64	429.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.332.455,44	5.832.881,58	5.554.608,80	5.548.317,36	5.298.349,86	71.517.068,61	57.327.716,00
Cota-parte do FPM	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	26.930.000,00
Cota-parte do ICMS	409.068,98	517.043,68	398.242,30	421.075,74	574.294,43	5.175.021,87	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	36.788,24	46.855,97	35.283,79	29.998,91	29.138,00	310.912,66	300.000,00
Cota-parte do ITR	59,45	23,13	333,17	1.624,85	4.377,77	7.915,49	2.000,00
Transferências da LC 61/89	936,76	828,00	1.120,55	752,99	830,50	9.460,34	7.000,00
Transferências do Fundeb	2.596.644,88	2.210.896,76	2.522.044,02	2.297.451,35	2.453.615,43	29.068.618,24	15.374.996,00
Outras transferências correntes	1.195.644,83	788.951,97	823.169,47	949.608,11	690.433,34	13.309.221,02	11.213.720,00
Outras receitas correntes	862,50	5.153,44	1.039,65	3.115,42	4.388,61	44.756,02	0,00
DEDUÇÕES (II)	508.033,12	384.273,23	441.878,99	380.765,33	430.860,19	5.406.839,84	5.961.800,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	508.033,12	384.273,23	441.878,99	380.765,33	430.860,19	5.406.839,84	5.961.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.309.458,87	5.716.951,74	5.534.348,98	5.426.587,93	5.187.547,26	70.688.751,94	55.862.954,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.309.458,87	5.716.951,74	5.534.348,98	5.426.587,93	5.187.547,26	70.588.751,94	55.862.954,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CF) (VI)							
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	6.309.458,87	5.716.951,74	5.534.348,98	5.426.587,93	5.187.547,26	70.588.751,94	55.002.954,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:13							

ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretário Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	75.131,14	583.861,90	601.524,01	0,00	57.469,03
Executivo	75.131,14	583.861,90	601.524,01	0,00	57.469,03
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Social	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Social	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	39.211,54	0,00	39.201,46	0,00	10,08
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Educação e Desporto	20.863,00	0,00	0,00	0,00	20.863,00
2022-Fundo Municipal de Saúde	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2022-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	8.233,10	8.233,10	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				

	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2023-Sec.Mun.de Administração	0,00	72.769,35		60.110,00	0,00	12.659,35
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	56.062,98		50.742,98	0,00	5.320,00
2023-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	56.366,00		53.650,00	0,00	2.716,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.896,00		4.404,00	0,00	492,00
2023-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	66.295,90		66.295,90	0,00	0,00
2023-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	154.220,57		154.068,57	0,00	152,00
2023-Sec.Mun.de Cultura	0,00	137.930,00		137.930,00	0,00	0,00
2023-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	22.300,00		22.300,00	0,00	0,00
2023-secretaria municipal de assistencia	0,00	4.788,00		4.588,00	0,00	200,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	75.131,14	583.861,90		601.524,01	0,00	57.469,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	252.839,67	57.790,04		4.100,00	4.100,00	0,00	306.529,71	363.998,74
Executivo	252.839,67	57.790,04		4.100,00	4.100,00	0,00	306.529,71	363.998,74
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00		0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	114,22	0,00		0,00	0,00	0,00	114,22	114,22
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.524,00	0,00		0,00	0,00	0,00	7.524,00	7.524,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	1.488,80	0,00		0,00	0,00	0,00	1.488,80	1.498,88
2020-Fundo Municipal de Saúde	49.749,07	0,00		0,00	0,00	0,00	49.749,07	49.749,07
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	54.090,07	0,00		0,00	0,00	0,00	54.090,07	54.090,07
2021-Sec.Mun.de Administração	6.037,38	0,00		0,00	0,00	0,00	6.037,38	6.037,38
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	700,00	0,00		0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	22.942,32	0,00		0,00	0,00	0,00	22.942,32	22.942,32
2022-Sec.Mun.de Administração	7.155,00	0,00		0,00	0,00	0,00	7.155,00	7.155,00
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.398,99	0,00		0,00	0,00	0,00	1.398,99	1.398,99

2022-Sec.Mun.de Educação e Desporto	38.159,93	0,00	0,00	0,00	0,00	38.159,93	59.022,93
2022-Fundo Municipal de Saúde	53.373,05	0,00	0,00	0,00	0,00	53.373,05	55.773,05
2022-Sec.Mun.de Agricultura	5.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.356,00	5.356,00
2022-Sec.Mun.de Cultura	490,84	0,00	0,00	0,00	0,00	490,84	490,84
2022-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	3.280,00
2023-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec.Mun.de Administração	0,00	12.800,00	1.200,00	1.200,00	0,00	11.600,00	24.259,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	6.339,20	0,00	0,00	0,00	6.339,20	11.659,20
2023-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	10.986,03	0,00	0,00	0,00	10.986,03	13.702,03
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.851,10	2.900,00	2.900,00	0,00	12.951,10	13.443,10
2023-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	6.223,71	0,00	0,00	0,00	6.223,71	6.223,71
2023-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00
2023-Sec.Mun.de Cultura	0,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	3.390,00	3.390,00
2023-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-secretaria municipal de assistencia	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.400,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	252.839,67	57.790,04	4.100,00	4.100,00	0,00	306.529,71	363.998,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:13							
NOTAS:							

ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre RECEITAS	DEMONSTR. DAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do		
RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00			
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00			
Outros aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)

TESOURO)		Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA : 16:11:22

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.550.154,00
Previsão Atualizada	61.550.154,00
Receitas Realizadas	58.409.154,31
Déficit Orçamentário	2.250.587,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	853.301,50
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.550.154,00
Dotação Atualizada	69.402.188,00
Despesas Empenhadas	66.003.299,73
Despesas Liquidadas	60.659.741,33
Despesas Pagas	58.540.393,32
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	66.003.299,73
Despesas Liquidadas	60.659.741,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.688.751,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.588.751,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.588.751,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	585.711,00	-29.553,23	-5,05 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	1.910.000,00	-1.498.817,88	4,36 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	658.993,04	0,00	601.524,01	57.469,03
Poder Executivo	658.993,04	0,00	601.524,01	57.469,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	310.629,71	0,00	4.100,00	306.529,71
Poder Executivo	310.629,71	0,00	4.100,00	306.529,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	969.622,75	0,00	605.624,01	363.998,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.849.847,89	25%	21,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.282.828,85	70%	74,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.925.428,81	50%	69,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	2.540.107,16	15%	29,99

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO

		ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.073.141,30	15,00 %	19,64 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:51	

ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
MANOELSO GOMES OLIVEIRA	CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.490.138,00	3.490.138,00	2.839.135,86	81,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	122.000,00	122.000,00	63.516,41	52,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	18.914,68	78,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.004.000,00	2.004.000,00	1.426.280,97	71,17
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.340.138,00	1.340.138,00	1.330.423,80	99,28
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.809.000,00	29.809.000,00	22.987.369,18	77,12
Cota Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	18.287.455,68	70,34
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	7.514,35	375,72
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	273.560,31	91,19
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.410.728,44	126,02
Cota Parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	8.110,40	115,86
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	33.299.138,00	33.299.138,00	25.826.505,04	77,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.319.150,00	5.431.294,38	5.248.148,73	96,63	5.048.737,76	92,96	5.048.737,76	92,96
Despesas Correntes	4.996.550,00	5.397.694,38	5.248.148,73	97,23	5.048.737,76	93,54	5.048.737,76	93,54
Despesas de Capital	322.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	447.800,00	96.203,54	24.403,54	25,37	24.403,54	25,37	24.403,54	25,37
Despesas Correntes	335.800,00	93.203,54	24.403,54	26,18	24.403,54	26,18	24.403,54	26,18
Despesas de Capital	112.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.816.750,00	5.557.297,92	5.272.552,27	94,88	5.073.141,30	91,29	5.073.141,30	91,29	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.272.552,27	5.073.141,30	5.073.141,30
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.272.552,27	5.073.141,30	5.073.141,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.873.975,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.199.165,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,64

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) l (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em exercício (p)	RPNP Inscrições Indevidamente no exercício Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.671.400,00	8.671.400,00	7.232.540,38	83,41
Provenientes da União	8.291.400,00	8.291.400,00	6.519.854,38	78,63
Provenientes do Estado	380.000,00	380.000,00	712.686,00	187,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.500,00	23.500,00	34.134,79	145,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	8.694.900,00	8.694.900,00	7.266.675,17	83,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.854.600,00	7.521.177,64	7.269.232,98	96,65	6.687.378,26	88,91	6.687.378,26	88,91
Despesas Correntes	5.671.600,00	6.978.942,92	6.804.243,26	97,50	6.222.388,54	89,16	6.222.388,54	89,16
Despesas de Capital	1.183.000,00	542.234,72	464.989,72	85,75	464.989,72	85,75	464.989,72	85,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.105.200,00	1.647.172,38	1.569.949,27	95,31	1.282.136,79	77,84	1.282.136,79	77,84
Despesas Correntes	789.200,00	1.567.075,36	1.506.852,25	96,16	1.237.683,79	78,98	1.237.683,79	78,98
Despesas de Capital	316.000,00	80.097,02	63.097,02	78,78	44.453,00	55,50	44.453,00	55,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	53.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	860.000,00	676.646,86	628.046,86	92,82	588.395,32	86,96	588.395,32	86,96	
Despesas Correntes	850.000,00	675.646,86	628.046,86	92,95	588.395,32	87,09	588.395,32	87,09	
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	8.937.400,00	9.903.596,88	9.467.229,11	95,59	8.557.910,37	86,41	8.557.910,37	86,41
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	12.173.750,00	12.952.472,02	12.517.381,71	96,64	11.736.116,02	90,61	11.736.116,02	90,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.553.000,00	1.743.375,92	1.594.352,81	91,45	1.306.540,33	74,94	1.306.540,33	74,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	87.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	76.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	864.400,00	681.046,86	628.046,86	92,22	588.395,32	86,40	588.395,32	86,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	14.754.150,00	15.460.894,80	14.739.781,38	95,34	13.631.051,67	88,16	13.631.051,67	88,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:39

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
ERIBALDO LIMA	
Prefeito Municipal	
Manoelso Gomes Oliveira	Cesar Junior Secundo Bezerra
Secretario Municipal De Finanças	Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8528333B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - I BO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.383.069,00	123.383.069,00	18.130.437,71	14,69	97.482.009,69	79,01	25.901.059,31
RECEITAS CORRENTES	116.318.274,00	116.318.274,00	18.130.437,71	15,59	94.912.357,25	81,60	21.405.916,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.118.100,00	7.118.100,00	1.474.737,56	20,72	6.432.899,89	90,37	685.200,11
Impostos	6.262.300,00	6.262.300,00	1.434.164,35	22,90	5.929.241,17	94,68	333.058,83
Taxas	850.300,00	850.300,00	40.573,21	4,77	503.658,72	59,23	346.641,28
Contribuição de Melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
CONTRIBUIÇÕES	5.936.800,00	5.936.800,00	1.187.762,30	20,01	6.074.342,64	102,32	-137.542,64
Contribuições Sociais	5.052.400,00	5.052.400,00	1.079.065,33	21,36	5.197.259,35	102,87	-144.859,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	884.400,00	884.400,00	108.696,97	12,29	877.083,29	99,17	7.316,71
RECEITA PATRIMONIAL	3.361.747,00	3.361.747,00	1.098.254,68	32,67	5.117.373,30	152,22	-1.755.626,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.361.747,00	3.361.747,00	1.098.254,68	32,67	5.117.373,30	152,22	-1.755.626,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.394.128,00	99.394.128,00	14.223.554,21	14,31	75.016.896,63	75,47	24.377.231,37
Transferências da União e de suas Entidades	61.934.025,00	61.934.025,00	8.294.606,16	13,39	45.362.530,25	73,24	16.571.494,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.697.053,00	5.697.053,00	1.811.776,46	31,80	7.251.936,36	127,29	-1.554.883,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.763.050,00	31.763.050,00	4.117.171,59	12,96	22.402.430,02	70,53	9.360.619,98

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.999,00	490.999,00	146.128,96	29,76	2.270.844,79	462,49	-1.779.845,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.499,00	12.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.499,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	823.960,45	936,32	-735.960,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	390.500,00	390.500,00	146.128,96	37,42	1.446.884,34	370,52	-1.056.384,34
RECEITAS DE CAPITAL	7.064.795,00	7.064.795,00	0,00	0,00	2.569.652,44	36,37	4.495.142,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	276.948,00	276.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.948,00
Alienação de Bens Móveis	139.435,00	139.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.435,00
Alienação de Bens Imóveis	137.513,00	137.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.513,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.347.847,00	6.347.847,00	0,00	0,00	2.569.652,44	40,48	3.778.194,56
Transferências da União e de suas Entidades	5.179.500,00	5.179.500,00	0,00	0,00	1.069.652,44	20,65	4.109.847,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.168.347,00	1.168.347,00	0,00	0,00	1.500.000,00	128,39	-331.653,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.255.205,00	7.255.205,00	1.678.862,17	23,14	11.137.974,21	153,52	-3.882.769,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	130.638.274,00	130.638.274,00	19.809.299,88	15,16	108.619.983,90	83,15	22.018.290,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	130.638.274,00	130.638.274,00	19.809.299,88	15,16	108.619.983,90	83,15	22.018.290,10
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	130.638.274,00	130.638.274,00	19.809.299,88	15,16	108.619.983,90	83,15	22.018.290,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS	SALDO
			EMPENHADAS	(g) = (e-f)			(i) = (e-h)

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	PAGAS ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)		(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.410.714,12	111.820.749,39	18.766.676,48	88.097.132,10	23.723.617,29	19.325.772,52	85.754.138,26	78.098.920,48	26.066.611,13
DESPESAS CORRENTES	93.157.112,50	101.830.370,93	17.823.454,30	83.656.281,67	18.174.089,26	18.477.890,24	81.480.584,84	73.969.710,55	20.349.786,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.080.771,21	51.804.031,01	9.001.432,92	44.079.227,09	7.724.803,92	9.003.291,02	44.046.366,44	41.411.924,86	7.757.664,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	326.700,00	494.477,85	61.030,40	309.680,76	184.797,09	61.030,40	309.680,76	309.680,76	184.797,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.749.641,29	49.531.862,07	8.760.990,98	39.267.373,82	10.264.488,25	9.413.568,82	37.124.537,64	32.248.104,93	12.407.324,43
DESPESAS DE CAPITAL	19.061.403,62	8.124.180,46	943.222,18	4.440.850,43	3.683.330,03	847.882,28	4.273.553,42	4.129.209,93	3.850.627,04
INVESTIMENTOS	16.909.803,62	5.671.517,76	511.500,42	2.020.542,61	3.650.975,15	416.160,52	1.853.245,60	1.708.902,11	3.818.272,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	253.000,00	57.000,00	0,00	25.875,00	31.125,00	0,00	25.875,00	25.875,00	31.125,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.898.600,00	2.395.662,70	431.721,76	2.394.432,82	1.229,88	431.721,76	2.394.432,82	2.394.432,82	1.229,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.192.198,00	1.866.198,00	0,00	0,00	1.866.198,00	0,00	0,00	0,00	1.866.198,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.469.764,88	10.059.729,61	1.398.948,46	9.464.231,77	595.497,84	1.495.731,47	9.460.422,88	9.460.422,88	599.306,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.880.479,00	121.880.479,00	20.165.624,94	97.561.363,87	24.319.115,13	20.821.503,99	95.214.561,14	87.559.343,36	26.665.917,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.880.479,00	121.880.479,00	20.165.624,94	97.561.363,87	24.319.115,13	20.821.503,99	95.214.561,14	87.559.343,36	26.665.917,86
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	11.058.620,03	-----	-----	13.405.422,76	21.060.640,54	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.880.479,00	121.880.479,00	20.165.624,94	108.619.983,90	13.260.495,10	20.821.503,99	108.619.983,90	108.619.983,90	26.665.917,86
RESERVA DO RPPS	8.757.795,00	8.757.795,00	0,00	0,00	8.757.795,00	0,00	0,00	0,00	8.757.795,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.255.205,00	7.255.205,00	1.678.862,17	23,14	11.137.974,21	153,52	-3.882.769,21
RECEITAS CORRENTES	7.255.205,00	7.255.205,00	1.678.862,17	23,14	11.137.974,21	153,52	-3.882.769,21
CONTRIBUIÇÕES	7.255.205,00	7.255.205,00	1.435.163,74	19,78	10.773.617,39	148,50	-3.518.412,39
Contribuições Sociais	7.255.205,00	7.255.205,00	1.435.163,74	19,78	10.773.617,39	148,50	-3.518.412,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	243.698,43	0,00	364.356,82	0,00	-364.356,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	243.698,43	0,00	364.356,82	0,00	-364.356,82

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.469.764,88		10.059.729,61	1.398.948,46		
DESPESAS CORRENTES	7.469.764,88	10.059.729,61	1.398.948,46	9.464.231,77	595.497,84	1.495.731,47	9.460.422,88	9.460.422,88	599.306,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.469.764,88	9.695.372,79	1.155.250,03	9.099.874,95	595.497,84	1.252.033,04	9.096.066,06	9.096.066,06	599.306,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	364.356,82	243.698,43	364.356,82	0,00	243.698,43	364.356,82	364.356,82	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1895-8908-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 15:53.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Controlador Geral Do Municipio	Contador
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:6AA8BD68

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - II FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.410.714,12	111.820.749,39	18.766.676,48	88.097.132,10	90,30	23.723.617,29	19.325.772,52	85.754.138,26	90,06	26.066.611,13
LEGISLATIVA	2.932.010,00	2.958.010,00	364.700,96	2.408.054,75	2,47	549.955,25	456.983,63	2.298.055,72	2,41	659.954,28
Ação Legislativa	2.932.010,00	2.958.010,00	364.700,96	2.408.054,75	2,47	549.955,25	456.983,63	2.298.055,72	2,41	659.954,28
JUDICIÁRIA	155.650,00	153.250,00	20.964,20	118.574,61	0,12	34.675,39	20.700,45	117.575,31	0,12	35.674,69
Ação Judiciária	155.650,00	153.250,00	20.964,20	118.574,61	0,12	34.675,39	20.700,45	117.575,31	0,12	35.674,69
ADMINISTRAÇÃO	10.969.445,42	9.998.841,96	1.037.612,07	5.758.964,87	5,90	4.239.877,09	1.061.112,66	5.572.528,68	5,85	4.426.313,28
Administração Geral	10.809.395,42	9.842.667,16	1.020.664,67	5.676.550,48	5,82	4.166.116,68	1.044.165,26	5.490.114,29	5,77	4.352.552,87
Controle Interno	160.050,00	156.174,80	16.947,40	82.414,39	0,08	73.760,41	16.947,40	82.414,39	0,09	73.760,41
SEGURANÇA PÚBLICA	1.155.550,00	368.260,59	44.714,81	218.151,36	0,22	150.109,23	42.240,09	215.222,48	0,23	153.038,11
Policiamento	1.155.550,00	368.260,59	44.714,81	218.151,36	0,22	150.109,23	42.240,09	215.222,48	0,23	153.038,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.880.663,00	2.291.263,22	270.458,29	1.232.378,45	1,26	1.058.884,77	251.299,69	1.202.684,55	1,26	1.088.578,67
Administração Geral	681.862,00	70.468,22	0,00	440,00	0,00	70.028,22	0,00	440,00	0,00	70.028,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.900,00	53.900,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00
Assistência Comunitária	2.144.901,00	2.166.895,00	270.458,29	1.231.938,45	1,26	934.956,55	251.299,69	1.202.244,55	1,26	964.650,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.249.010,00	11.329.338,18	2.175.626,43	10.957.082,71	11,23	372.255,47	2.200.432,43	10.891.964,71	11,44	437.373,47
Administração Geral	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	7.120.410,00	9.823.124,84	1.926.855,24	9.461.869,37	9,70	361.255,47	1.951.661,24	9.396.751,37	9,87	426.373,47
Previdência do Regime Estatutário	1.040.600,00	1.506.213,34	248.771,19	1.495.213,34	1,53	11.000,00	248.771,19	1.495.213,34	1,57	11.000,00
SAÚDE	29.205.418,05	28.689.621,01	5.091.619,25	22.247.780,97	22,80	6.441.840,04	5.110.252,49	21.858.613,50	22,96	6.831.007,51
Administração Geral	9.137.451,05	6.701.958,04	1.096.801,35	5.159.302,54	5,29	1.542.655,50	1.214.484,17	5.075.028,85	5,33	1.626.929,19
Atenção Básica	8.218.734,00	10.864.133,01	1.998.355,78	8.234.328,66	8,44	2.629.804,35	1.877.390,14	8.104.547,82	8,51	2.759.585,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.832.943,00	9.635.902,26	1.706.929,86	7.728.111,25	7,92	1.907.791,01	1.728.845,92	7.580.702,69	7,96	2.055.199,57
Suporte Profilático e Terapêutico	372.900,00	723.894,83	168.407,64	604.957,57	0,62	118.937,26	168.407,64	577.253,19	0,61	146.641,64
Vigilância Sanitária	198.000,00	201.700,00	0,00	32.148,65	0,03	169.551,35	0,00	32.148,65	0,03	169.551,35
Vigilância Epidemiológica	445.390,00	562.032,87	121.124,62	488.932,30	0,50	73.100,57	121.124,62	488.932,30	0,51	73.100,57
TRABALHO	133.100,00	206.262,00	29.082,42	162.370,31	0,17	43.891,69	28.828,26	160.975,13	0,17	45.286,87
Assistência Comunitária	133.100,00	206.262,00	29.082,42	162.370,31	0,17	43.891,69	28.828,26	160.975,13	0,17	45.286,87
EDUCAÇÃO	41.684.614,75	40.701.148,17	7.660.475,26	33.366.676,04	34,20	7.334.472,13	7.517.493,41	31.952.405,11	33,56	8.748.743,06
Administração Geral	3.758.143,03	3.695.092,81	895.115,72	3.294.786,58	3,38	400.306,23	890.900,34	3.236.015,56	3,40	459.077,25
Ensino Fundamental	27.532.145,60	26.550.126,42	5.009.765,95	22.654.296,13	23,22	3.895.830,29	4.908.912,63	21.447.998,56	22,53	5.102.127,86
Ensino Médio	71.500,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Profissional	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	10.047.122,12	10.246.928,94	1.755.593,59	7.417.593,33	7,60	2.829.335,61	1.717.680,44	7.268.390,99	7,63	2.978.537,95
Educação de Jovens e Adultos	176.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Educação Especial	12.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	724.941,90	2.258.941,90	48.329,82	1.959.282,80	2,01	299.659,10	37.200,00	1.948.152,98	2,05	310.788,92
Administração Geral	206.800,00	231.800,00	8.129,82	157.184,86	0,16	74.615,14	0,00	149.055,04	0,16	82.744,96
Difusão Cultural	518.141,90	2.027.141,90	40.200,00	1.802.097,94	1,85	225.043,96	37.200,00	1.799.097,94	1,89	228.043,96
DIREITOS DA CIDADANIA	125.543,00	145.125,23	33.639,40	117.250,67	0,12	27.874,56	33.545,26	115.168,00	0,12	29.957,23
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	125.543,00	145.125,23	33.639,40	117.250,67	0,12	27.874,56	33.545,26	115.168,00	0,12	29.957,23
URBANISMO	11.369.568,00	9.950.982,21	1.729.008,60	7.941.692,21	8,14	2.009.290,00	2.220.860,43	7.868.791,70	8,26	2.082.190,51
Administração Geral	198.550,00	98.550,00	0,00	0,00	0,00	98.550,00	0,00	0,00	0,00	98.550,00
Infra-Estrutura Urbana	3.659.448,00	338.500,00	0,00	79.114,00	0,08	259.386,00	0,00	79.114,00	0,08	259.386,00
Serviços Urbanos	7.511.570,00	9.513.932,21	1.729.008,60	7.862.578,21	8,06	1.651.354,00	2.220.860,43	7.789.677,70	8,18	1.724.254,51
HABITAÇÃO	78.100,00	89.100,00	7.000,00	31.500,00	0,03	57.600,00	7.000,00	31.500,00	0,03	57.600,00
Assistência Comunitária	78.100,00	89.100,00	7.000,00	31.500,00	0,03	57.600,00	7.000,00	31.500,00	0,03	57.600,00
GESTÃO AMBIENTAL	83.050,00	85.050,00	0,00	50.555,00	0,05	34.495,00	49.800,00	50.555,00	0,05	34.495,00
Preservação e Conservação Ambiental	83.050,00	85.050,00	0,00	50.555,00	0,05	34.495,00	49.800,00	50.555,00	0,05	34.495,00
AGRICULTURA	804.700,00	1.052.704,92	202.925,45	897.408,18	0,92	155.296,74	204.011,29	840.718,22	0,88	211.986,70

Extensão Rural	804.700,00	1.052.704,92	202.925,45	897.408,18	0,92	155.296,74	204.011,29	840.718,22	0,88	211.986,70
COMÉRCIO SERVIÇOS E	185.900,00	85.900,00	0,00	0,00	0,00	85.900,00	0,00	0,00	0,00	85.900,00
Turismo	185.900,00	85.900,00	0,00	0,00	0,00	85.900,00	0,00	0,00	0,00	85.900,00
ENERGIA	3.086.600,00	870.100,00	29.479,00	557.449,20	0,57	312.650,80	62.971,91	557.267,20	0,59	312.832,80
Energia Elétrica	3.086.600,00	870.100,00	29.479,00	557.449,20	0,57	312.650,80	62.971,91	557.267,20	0,59	312.832,80
DESPORTO E LAZER	586.850,00	586.850,00	21.040,52	71.959,97	0,07	514.890,03	21.040,52	71.959,97	0,08	514.890,03
Desporto Comunitário	586.850,00	586.850,00	21.040,52	71.959,97	0,07	514.890,03	21.040,52	71.959,97	0,08	514.890,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.469.764,88	10.059.729,61	1.398.948,46	9.464.231,77	9,70	595.497,84	1.495.731,47	9.460.422,88	9,94	599.306,73
TOTAL (III) = (I + II)	121.880.479,00	121.880.479,00	20.165.624,94	97.561.363,87	100,00	24.319.115,13	20.821.503,99	95.214.561,14	100,00	26.665.917,86
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.469.764,88	10.059.729,61	1.398.948,46	9.464.231,77	9,70	595.497,84	1.495.731,47	9.460.422,88	9,94	599.306,73
LEGISLATIVA	26.620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
Ação Legislativa	26.620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
JUDICIÁRIA	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Ação Judiciária	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
ADMINISTRAÇÃO	118.250,00	569.081,29	253.796,64	560.701,60	0,57	8.379,69	263.574,83	560.701,60	0,59	8.379,69
Administração Geral	115.500,00	557.409,70	252.424,53	549.066,99	0,56	8.342,71	260.871,21	549.066,99	0,58	8.342,71
Controle Interno	2.750,00	11.671,59	1.372,11	11.634,61	0,01	36,98	2.703,62	11.634,61	0,01	36,98
SEGURANÇA PÚBLICA	220.000,00	79.284,84	2.322,03	29.157,81	0,03	50.127,03	4.627,82	29.157,81	0,03	50.127,03
Policimento	220.000,00	79.284,84	2.322,03	29.157,81	0,03	50.127,03	4.627,82	29.157,81	0,03	50.127,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.150,00	70.132,43	7.531,64	50.121,61	0,05	20.010,82	7.646,71	46.312,72	0,05	23.819,71
Assistência Comunitária	51.150,00	70.132,43	7.531,64	50.121,61	0,05	20.010,82	7.646,71	46.312,72	0,05	23.819,71
SAÚDE	1.537.250,00	2.114.823,73	258.975,42	1.904.867,94	1,95	209.955,79	258.975,42	1.904.867,94	2,00	209.955,79
Administração Geral	467.500,00	657.494,72	56.719,06	637.106,48	0,65	20.388,24	56.719,06	637.106,48	0,67	20.388,24
Atenção Básica	523.600,00	719.262,68	106.231,75	650.051,77	0,67	69.210,91	106.231,75	650.051,77	0,68	69.210,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	477.950,00	600.807,74	78.422,65	508.191,99	0,52	92.615,75	78.422,65	508.191,99	0,53	92.615,75
Suporte Profilático e Terapêutico	12.650,00	17.674,51	2.857,87	15.342,15	0,02	2.332,36	2.857,87	15.342,15	0,02	2.332,36
Vigilância Epidemiológica	55.550,00	119.584,08	14.744,09	94.175,55	0,10	25.408,53	14.744,09	94.175,55	0,10	25.408,53
EDUCAÇÃO	5.391.094,88	7.094.387,32	865.995,37	6.790.433,21	6,96	303.954,11	940.365,63	6.790.433,21	7,13	303.954,11
Administração Geral	891.720,00	691.720,00	180.051,44	626.669,00	0,64	65.051,00	190.391,85	626.669,00	0,66	65.051,00
Ensino Fundamental	3.459.500,00	4.318.429,08	452.286,72	4.317.679,35	4,43	749,73	488.997,46	4.317.679,35	4,53	749,73
Educação Infantil	1.033.054,88	2.077.418,24	233.657,21	1.846.084,86	1,89	231.333,38	260.976,32	1.846.084,86	1,94	231.333,38
Educação de Jovens e Adultos	6.820,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00
URBANISMO	123.200,00	129.200,00	10.327,36	128.949,60	0,13	250,40	20.541,06	128.949,60	0,14	250,40
Serviços Urbanos	123.200,00	129.200,00	10.327,36	128.949,60	0,13	250,40	20.541,06	128.949,60	0,14	250,40

FONTE: Sistema e-Pública (1815-3956-752). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 15:56.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Controlador Geral Do Município	Contador
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:716F68ED

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	13.016.878,17	11.759.869,26	10.088.353,26	10.897.114,36	8.716.678,28	9.302.210,93	10.938.830,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.221,59	696.576,08	381.750,39	508.278,72	510.192,12	477.905,55	782.097,77
IPTU	6.305,53	4.796,72	10.525,31	15.987,30	12.233,25	8.866,04	189.328,53
ISS	204.417,75	158.424,47	167.828,15	146.380,54	148.163,69	148.065,32	158.419,37
ITBI	7.921,82	3.120,00	14.085,65	440,00	0,00	4.421,68	10.526,47
IRRF	335.014,10	510.066,30	126.801,42	299.183,26	287.095,89	291.827,13	300.467,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.562,39	20.168,59	62.509,86	46.287,62	62.699,29	24.725,38	123.356,17

Contribuições	626.589,47	622.414,66	696.862,26	625.787,88	622.842,25	444.395,61	612.142,65
Receita Patrimonial	1.119.921,68	922.431,81	384.662,50	565.563,34	495.882,43	60.744,91	438.538,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.119.921,68	922.431,81	384.662,50	565.563,34	495.882,43	60.744,91	438.538,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.897.064,99	9.391.510,20	8.439.252,18	9.133.407,58	7.022.032,78	7.351.550,97	8.918.499,58
Cota-Parte do FPM	3.000.071,06	4.764.323,38	3.237.456,86	4.402.135,09	2.744.489,82	2.878.568,51	3.348.847,47
Cota-Parte do ICMS	614.610,15	550.709,46	720.551,60	458.762,18	490.370,64	488.354,35	596.085,28
Cota-Parte do IPVA	94.436,89	64.893,86	147.172,45	163.846,54	232.261,31	230.643,01	366.357,62
Cota-Parte do ITR	12,20	5,97	32,19	0,00	6,23	39,55	0,00
Transferências da LC 61/1989	985,41	1.072,80	878,97	690,14	1.073,17	927,39	976,12
Transferências do FUNDEB	2.647.613,89	2.913.621,10	3.532.210,77	3.169.476,32	2.307.521,07	2.639.204,95	2.858.573,84
Outras Transferências Correntes	3.539.335,39	1.096.883,63	800.949,34	938.497,31	1.246.310,54	1.113.813,21	1.747.659,25
Outras Receitas Correntes	805.080,44	126.936,51	185.825,93	64.076,84	65.728,70	967.613,89	187.552,66
DEDUÇÕES (II)	3.238.260,91	2.327.844,69	1.946.896,78	2.123.687,95	1.732.227,49	1.256.978,30	1.962.061,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	606.591,83	521.663,91	595.298,82	528.924,75	517.859,20	352.322,53	519.281,89
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	802.579,67	124.168,86	179.869,75	63.377,59	65.728,70	165.062,40	181.292,35
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.087.066,34	886.203,73	350.509,87	526.298,87	454.999,40	19.886,88	399.034,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	742.023,07	795.808,19	821.218,34	1.005.086,74	693.640,19	719.706,49	862.453,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.778.617,26	9.432.024,57	8.141.456,48	8.773.426,41	6.984.450,79	8.045.232,63	8.976.769,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.778.617,26	9.432.024,57	8.141.456,48	8.773.426,41	6.984.450,79	8.045.232,63	8.976.769,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.778.617,26	9.432.024,57	8.141.456,48	8.773.426,41	6.984.450,79	8.045.232,63	8.976.769,35
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	11.857.101,73	11.108.528,34	10.268.072,27	9.482.983,48	9.997.454,61	127.434.075,62	125.305.824,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.517,78	1.009.514,45	425.905,55	738.002,22	736.735,34	7.697.697,56	7.118.100,00
IPTU	196.563,09	42.196,63	14.923,07	16.521,11	16.790,78	535.037,36	1.435.500,00
ISS	149.632,97	277.699,20	230.512,91	229.383,25	210.046,78	2.228.974,40	1.827.100,00
ITBI	0,00	3.615,05	9.055,14	12.904,56	33.816,58	99.906,95	247.500,00
IRRF	415.053,90	656.761,53	158.417,10	465.111,12	449.590,17	4.295.389,15	2.750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.267,82	29.242,04	12.997,33	14.082,18	26.491,03	538.389,70	858.000,00
Contribuições	624.640,86	619.880,11	640.028,72	466.247,63	721.514,67	7.323.346,77	5.936.800,00
Receita Patrimonial	540.845,15	733.441,33	799.440,69	448.687,42	649.567,26	7.159.726,79	3.361.747,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	540.845,15	733.441,33	799.440,69	448.687,42	649.567,26	7.159.726,79	3.361.747,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Transferências Correntes	9.828.363,92	8.601.686,37	7.893.519,60	7.756.777,04	7.816.777,55	102.050.442,76	108.381.678,00
Cota-Parte do FPM	3.596.103,81	3.896.684,60	3.048.270,61	3.174.347,24	2.655.291,94	40.746.590,39	44.847.644,00
Cota-Parte do ICMS	535.538,10	676.894,61	521.364,21	551.256,90	751.845,18	6.956.342,66	4.290.000,00
Cota-Parte do IPVA	269.279,57	278.649,51	203.829,07	161.747,70	134.625,21	2.347.742,74	1.584.000,00
Cota-Parte do ITR	44,66	0,00	45,00	470,73	1.283,68	1.940,21	2.750,00
Transferências da LC 61/1989	1.226,56	1.084,17	1.467,25	1.601,66	1.087,40	13.071,04	11.000,00
Transferências do FUNDEB	3.025.167,83	2.484.551,06	2.881.736,67	2.558.887,38	2.777.231,15	33.795.796,03	37.410.050,00
Outras Transferências Correntes	2.401.003,39	1.263.822,42	1.236.806,79	1.308.465,43	1.495.412,99	18.188.959,69	20.236.234,00
Outras Receitas Correntes	734,02	144.006,08	509.177,71	73.269,17	72.859,79	3.202.861,74	490.999,00
DEDUÇÕES (II)	1.909.850,85	2.004.860,34	2.562.134,67	1.538.822,34	2.056.840,53	24.660.466,43	16.855.950,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	531.197,77	530.201,52	543.107,54	413.737,31	665.328,02	6.325.515,09	5.008.400,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	136.246,88	509.177,71	73.269,17	72.859,79	2.373.632,87	385.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	498.214,62	680.980,02	754.854,24	410.642,07	609.826,13	6.678.516,27	2.475.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	880.438,46	657.431,92	754.995,18	641.173,79	708.826,59	9.282.802,20	8.987.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.947.250,88	9.103.668,00	7.705.937,60	7.944.161,14	7.940.614,08	102.773.609,19	108.449.874,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.947.250,88	9.103.668,00	7.705.937,60	7.944.161,14	7.940.614,08	102.773.609,19	108.449.874,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.947.250,88	9.103.668,00	7.705.937,60	7.944.161,14	7.940.614,08	102.773.609,19	108.449.874,00

FONTE: Sistema e-Pública (1343-9495-148). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 15:57.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Controlador Geral do Município	CONTADOR
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:DA6356FC

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.578.300,00	17.420.501,72
Receita de Contribuições dos Segurados	3.897.400,00	3.702.046,01
Ativo	3.897.400,00	3.702.046,01
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.205.900,00	9.013.209,51
Ativo	6.205.900,00	9.013.209,51
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.475.000,00	4.705.246,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.475.000,00	4.705.246,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.578.300,00	17.420.501,72

Prefeitura Municipal de São Miguel				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	7.355.344,80	7.355.344,80	7.355.344,80	7.355.344,80
Aposentadorias	7.031.320,33	7.031.320,33	7.031.320,33	7.031.320,33
Pensões por Morte	324.024,47	324.024,47	324.024,47	324.024,47
Outras Despesas Previdenciárias	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.358.344,80	7.355.344,80	7.355.344,80	7.355.344,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	5.219.955,20	10.065.156,92	10.065.156,92	10.065.156,92
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	8.757.795,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	943.258,47 C			

Prefeitura Municipal de São Miguel		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
Investimentos e Aplicações	69.043.620,03 D	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de São Miguel				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa				943.258,47 C
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	15.747.800,00		22.698.779,78	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	15.747.800,00		22.698.779,78	

Prefeitura Municipal de São Miguel				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	15.747.800,00	22.698.779,78	22.698.779,78	22.698.779,78
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.234.126,64
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				5.162.725,74
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

Prefeitura Municipal de São Miguel

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2426-0144-944). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 15:57.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).				
FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM			
Presidente	Contador			
CPF:073.849.734-73	CRC: RN/3476			

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:EE64AFEB

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	111.744.374,00	86.177.032,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.118.100,00	6.432.899,89
IPTU	1.435.500,00	523.935,11
ISS	1.827.100,00	1.866.132,18
ITBI	247.500,00	88.865,13
IRRF	2.750.000,00	3.450.308,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	858.000,00	503.658,72
Contribuições	928.400,00	877.083,29
Receita Patrimonial	886.747,00	412.127,10
Aplicações Financeiras (II)	886.747,00	412.127,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.694.128,00	77.630.961,37
Cota-Parte do FPM	37.037.644,00	26.835.698,54
Cota-Parte do ICMS	3.432.000,00	4.632.818,60
Cota-Parte do IPVA	1.267.200,00	1.750.729,74
Cota-Parte do ITR	2.200,00	1.537,69
Transferências da LC 61/1989	8.800,00	8.810,35
Transferências do FUNDEB	37.410.050,00	28.234.561,04
Outras Transferências Correntes	23.536.234,00	16.166.805,41
Demais Receitas Correntes	116.999,00	823.960,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	116.999,00	823.960,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	110.857.627,00	85.764.905,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	12.654.105,00	17.417.761,08
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.475.000,00	4.705.246,20
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.064.795,00	2.569.652,44
Operações de Crédito (VIII)	330.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	276.948,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	276.948,00	0,00
Transferência de Capital	6.347.847,00	2.569.652,44
Convênios	4.653.847,00	831.924,00
Outras Transferências de Capital	1.694.000,00	1.737.728,44

Outras Receitas de Capital	110.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	110.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.734.795,00	2.569.652,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	130.246.527,00	105.752.318,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	117.592.422,00	88.334.557,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	103.018.025,06	84.559.093,43	82.444.705,71	74.933.831,42	4.409.895,70	604.455,42	604.169,82
Pessoal e Encargos Sociais	52.964.084,32	44.778.418,17	44.741.748,63	42.107.307,05	1.074.487,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	494.477,85	309.680,76	309.680,76	309.680,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.559.462,89	39.470.994,50	37.393.276,32	32.516.843,61	3.335.408,35	604.455,42	604.169,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.559.462,89	39.470.994,50	37.393.276,32	32.516.843,61	3.335.408,35	604.455,42	604.169,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	102.523.547,21	84.249.412,67	82.135.024,95	74.624.150,66	4.409.895,70	604.455,42	604.169,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	8.872.075,48	8.561.420,01	8.496.302,01	8.496.302,01	9.596,16	36.210,24	36.210,24
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.096.680,46	4.440.850,43	4.273.553,42	4.129.209,93	316.533,92	178.060,00	178.060,00
Investimentos	5.644.017,76	2.020.542,61	1.853.245,60	1.708.902,11	316.533,92	178.060,00	178.060,00
Inversões Financeiras	57.000,00	25.875,00	25.875,00	25.875,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	57.000,00	25.875,00	25.875,00	25.875,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.395.662,70	2.394.432,82	2.394.432,82	2.394.432,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [(XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.701.017,76	2.046.417,61	1.879.120,60	1.734.777,11	316.533,92	178.060,00	178.060,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.623.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	127.720.633,45	94.857.250,29	92.510.447,56	84.855.229,78	4.736.025,78	818.725,66	818.440,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	118.848.557,97	86.295.830,28	84.014.145,55	76.358.927,77	4.726.429,62	782.515,42	782.229,82
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							15.342.622,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.466.970,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	412.127,10

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.879.097,33	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.583.097,15	11.589.705,75
DEDUÇÕES (XL)	-744.479,99	4.984.752,22
Disponibilidade de Caixa	-744.479,99	4.984.131,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.631.723,34	7.371.446,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.631.723,34	828.711,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	744.479,99	1.558.603,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	620,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.327.577,14	6.604.953,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		9.722.623,61

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.803.011,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.919.612,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.507.485,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.623.993,00

FONTE: Sistema e-Pública (1512-5396-768). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 15:58.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Controlador Geral Do Município	Contador
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:95AEAC19

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	149.523,53	4.525.419,39	3.737.612,70	108.618,26	828.711,96	938.134,89	979.933,24	818.725,66	818.440,06	386.326,05	713.302,02	1.542.013,98	
(I)													
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	31.585,03	2.316.857,77	2.212.994,51	108.614,55	26.833,74	293.200,03	497.056,85	494.504,14	494.504,14	18.237,61	277.515,13	304.348,87	
Secretaria de Saúde	117.938,50	2.164.141,32	1.480.197,89	3,71	801.878,22	629.985,75	424.442,17	269.468,17	269.468,17	357.597,84	427.361,91	1.229.240,13	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	0,00	9.596,16	9.596,16	0,00	0,00	14.349,11	43.110,24	39.510,24	39.510,24	9.890,00	8.344,71	8.344,71	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	34.824,14	34.824,14	0,00	0,00	600,00	12.239,75	12.239,15	12.239,15	600,60	0,00	0,00	
LEGISLATIVO													
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,23	3.003,96	3.003,96	0,00	80,27	80,27	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	998.413,08	998.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(II)													

EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	784.278,74	784.278,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	208.358,26	208.358,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.776,08	5.776,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	149.523,53	5.523.832,47	4.736.025,78	108.618,26	828.711,96	938.134,89	979.933,24	818.725,66	818.440,06	386.326,05	713.302,02	1.542.013,98	

emissão: 26/11/2024
e hora de emissão: 15:59.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Controlador Geral do Município	CONTADOR
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:9DC54591

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.260.100,00	6.260.100,00	5.929.241,17	94,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.435.500,00	1.435.500,00	523.935,11	36,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	247.500,00	247.500,00	88.865,13	35,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.827.100,00	1.827.100,00	1.866.132,18	102,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.750.000,00	2.750.000,00	3.450.308,75	125,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.435.394,00	47.435.394,00	38.724.857,94	81,64
Cota-Parte FPM	41.547.644,00	41.547.644,00	30.732.488,03	73,97
Cota-Parte ITR	2.750,00	2.750,00	1.922,04	69,89
Cota-Parte IPVA	1.584.000,00	1.584.000,00	2.188.411,99	138,16
Cota-Parte ICMS	4.290.000,00	4.290.000,00	5.791.023,05	134,99
Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	11.012,83	100,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.695.494,00	53.695.494,00	44.654.099,11	83,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.741.200,00	2.259.702,60	2.127.824,49	94,16	2.126.509,22	94,11	1.924.085,63	85,15
Despesas Correntes	2.741.200,00	2.259.702,60	2.127.824,49	94,16	2.126.509,22	94,11	1.924.085,63	85,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.242.800,00	3.102.058,46	2.486.548,93	80,16	2.486.548,93	80,16	2.158.033,11	69,57
Despesas Correntes	3.242.800,00	3.102.058,46	2.486.548,93	80,16	2.486.548,93	80,16	2.158.033,11	69,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	85.250,00	238.165,34	168.382,54	70,70	147.979,96	62,13	102.657,99	43,10
Despesas Correntes	85.250,00	238.165,34	168.382,54	70,70	147.979,96	62,13	102.657,99	43,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.500,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.500,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	202.400,00	377.615,22	367.765,22	97,39	367.765,22	97,39	339.448,05	89,89
Despesas Correntes	202.400,00	377.615,22	367.765,22	97,39	367.765,22	97,39	339.448,05	89,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.090.633,65	7.018.260,76	5.593.669,33	79,70	5.511.880,06	78,54	4.747.798,03	67,65
Despesas Correntes	7.631.748,65	6.856.035,76	5.537.669,33	80,77	5.455.880,06	79,58	4.691.798,03	68,43
Despesas de Capital	458.885,00	162.225,00	56.000,00	34,52	56.000,00	34,52	56.000,00	34,52
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.422.783,65	13.054.602,38	10.744.190,51	82,30	10.640.683,39	81,51	9.272.022,81	71,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.744.190,51	10.640.683,39	9.272.022,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.744.190,51	10.640.683,39	9.272.022,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		6.698.114,87	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	-----	3.942.568,52	2.573.907,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	23,83	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem (r) = (p - (o + q)) se Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	6.698.114,87	10.640.683,39	3.942.568,52	47.916.130,35	0,00	43.973.561,83	-----	4.270.332,24	-----	3.942.568,52
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.501,12	685.466,51	154.974,12	-154.974,12
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043.462,66	528.337,09	108.609,64	-108.609,64
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.528,00	15.436,53	94.017,79	-94.017,79
Empenhos de 2020 e anteriores	3.608.280,25	6.071.487,80	2.463.207,55	0,00	0,00	0,00	1.373.816,23	0,00	506.119,25	1.957.088,30
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										357.601,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										357.601,55

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	357.601,55	0,00	0,00	0,00	357.601,55

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	357.601,55	0,00	0,00	0,00	357.601,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.816.080,00	15.816.080,00	10.523.295,04	66,54
Proveniente da União	15.370.580,00	15.370.580,00	8.999.902,54	58,55
Proveniente dos Estados	445.500,00	445.500,00	1.523.392,50	341,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.000,00	33.000,00	43.870,87	132,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.849.080,00	15.849.080,00	10.567.165,91	66,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.742.334,00	11.583.395,69	8.884.380,43	76,70	8.754.599,59	75,58	7.558.767,89	65,26
Despesas Correntes	7.877.320,60	10.453.651,29	8.056.580,53	77,07	8.014.339,59	76,67	6.928.697,89	66,28
Despesas de Capital	865.013,40	1.129.744,40	827.799,90	73,27	740.260,00	65,52	630.070,00	55,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.310.893,00	10.236.710,00	8.236.303,24	80,46	8.088.894,68	79,02	6.318.702,08	61,73
Despesas Correntes	11.079.893,00	10.105.710,00	8.221.598,24	81,36	8.074.190,18	79,90	6.306.551,07	62,41
Despesas de Capital	231.000,00	131.000,00	14.705,00	11,23	14.704,50	11,22	12.151,01	9,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	385.550,00	741.569,34	620.299,72	83,65	592.595,34	79,91	469.854,07	63,36
Despesas Correntes	380.050,00	736.069,34	620.299,72	84,27	592.595,34	80,51	469.854,07	63,83
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	198.000,00	201.700,00	32.148,65	15,94	32.148,65	15,94	32.148,65	15,94
Despesas Correntes	165.000,00	168.700,00	32.148,65	19,06	32.148,65	19,06	32.148,65	19,06
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	500.940,00	681.616,95	583.107,85	85,55	583.107,85	85,55	554.790,68	81,39
Despesas Correntes	495.440,00	676.116,95	583.107,85	86,24	583.107,85	86,24	554.790,68	82,06
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.134.151,05	7.208.652,76	5.782.009,02	80,21	5.700.135,33	79,07	4.936.053,30	68,47
Despesas Correntes	7.631.748,65	6.856.035,76	5.537.669,33	80,77	5.455.880,06	79,58	4.691.798,03	68,43
Despesas de Capital	1.502.402,40	352.617,00	244.339,69	69,29	244.255,27	69,27	244.255,27	69,27
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.271.868,05	30.653.644,74	24.138.248,91	78,75	23.751.481,44	77,48	19.870.316,67	64,82
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.483.534,00	13.843.098,29	11.012.204,92	79,55	10.881.108,81	78,60	9.482.853,52	68,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.553.693,00	13.338.768,46	10.722.852,17	80,39	10.575.443,61	79,28	8.476.735,19	63,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	470.800,00	979.734,68	788.682,26	80,50	740.575,30	75,59	572.512,06	58,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	258.500,00	260.500,00	32.148,65	12,34	32.148,65	12,34	32.148,65	12,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	703.340,00	1.059.232,17	950.873,07	89,77	950.873,07	89,77	894.238,73	84,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.224.784,70	14.226.913,52	11.375.678,35	79,96	11.212.015,39	78,81	9.683.851,33	68,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.694.651,70	43.708.247,12	34.882.439,42	79,81	34.392.164,83	78,69	29.142.339,48	66,67

FONTE: Sistema e-Pública (1625-4712-635). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 16:01.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Controlador Geral Do Município	Contador
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:9DDF5C84

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	
	R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	SALDO FINAL
	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00
Provisões de PPP	0,00
Outros Passivos	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Riscos não Provisionados	0,00
Garantias Concedidas	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	108.449.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1709-8310-406). Unidade Responsável: . Data da

emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 16:02.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	Francisco Jackson Leite Pereira	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Controlador Geral do Município	CONTADOR
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:FA514186

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	130.638.274,00
Previsão Atualizada	130.638.274,00
Receitas Realizadas	108.619.983,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.880.479,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	121.880.479,00
Despesas Empenhadas	97.561.363,87
Despesas Liquidadas	95.214.561,14
Despesas Pagas	87.559.343,36
Superávit Orçamentário	13.405.422,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	97.561.363,87
Despesas Liquidadas	95.214.561,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Receita Corrente Líquida	102.773.609,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.773.609,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	102.773.609,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.420.501,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.355.344,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.355.344,80
Despesas Previdenciárias Pagas	7.355.344,80
Resultado Previdenciário	10.065.156,92
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	6.466.970,23	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	9.722.623,61	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.673.356,00	108.618,26	4.736.025,78	828.711,96
Poder Executivo	5.673.356,00	108.618,26	4.736.025,78	828.711,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.918.068,13	386.326,05	818.440,06	713.302,02
Poder Executivo	1.914.983,90	386.326,05	815.436,10	713.221,75
Poder Legislativo	3.084,23	0,00	3.003,96	80,27
TOTAL	7.591.424,13	494.944,31	5.554.465,84	1.542.013,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.738.540,71	25,00	16,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		24.351.889,24	70,00	87,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		2.821.536,20	50,00	51,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.640.683,39	15,00	23,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício		
	Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2134-3489-195). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 16:03.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ JOSE HELDISON	CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Controlador Geral Do Município	
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	
CLEBIO CARVALHO DE AMORIM			
CONTADOR			
CRC: RN/3476			

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:19F9166B

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	6.260.100,00	5.929.241,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.435.500,00	523.935,11
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	247.500,00	88.865,13
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.827.100,00	1.866.132,18
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.750.000,00	3.450.308,75
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.735.394,00	40.974.565,86
2.1-Cota Parte FPM	44.847.644,00	32.982.195,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.547.644,00	30.732.488,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.300.000,00	2.249.707,92
2.2-Cota-Parte ICMS	4.290.000,00	5.791.023,05
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.012,83
2.4-Cota-Parte ITR	2.750,00	1.922,04
2.5-Cota-Parte IPVA	1.584.000,00	2.188.411,99
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.995.494,00	46.903.807,03
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	8.987.550,00	7.744.970,94
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.761.794,70	3.980.980,17
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	37.022.850,00	28.247.656,68
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.203.050,00	22.415.525,66
6.1.1-Principal	31.763.050,00	22.402.430,02
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	440.000,00	13.095,64
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.507.800,00	5.442.960,97
6.3.1-Principal	4.507.800,00	5.442.960,97
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	312.000,00	389.170,05
6.4.1-Principal	312.000,00	389.170,05
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	22.775.500,00	14.657.459,08

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					28.247.656,68
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	34.895.443,63	30.103.343,31	29.059.555,86	27.544.863,63	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.162.949,12	24.351.889,24	24.351.889,24	22.866.189,61	0,00
10.1.1-Educação Infantil	7.218.718,83	6.168.877,81	6.168.877,81	5.712.911,52	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	20.905.730,29	18.183.011,43	18.183.011,43	17.153.278,09	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	6.732.494,51	5.751.454,07	4.707.666,62	4.678.674,02	0,00

10.2.1-Educação Infantil	1.472.095,12	842.726,95	810.159,71	788.421,81	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	5.190.329,39	4.908.727,12	3.897.506,91	3.890.252,21	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	70.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.103.343,31	29.059.555,86	27.544.863,63	0,00	0,00	811.899,18
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.224.207,11	26.238.019,66	25.111.826,61	0,00	0,00	3.822.494,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.879.136,20	2.821.536,20	2.433.037,02	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.351.889,24	24.351.889,24	22.866.189,61	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.821.536,20	2.821.536,20	2.433.037,02	0,00	0,00	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		19.500.940,64	24.351.889,24	24.351.889,24	87,41	
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	2.821.536,20	2.821.536,20	51,84	
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		816.444,15	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO AO EXCEDENTE MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.824.765,67	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	214,62	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	214,62	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	39.346.252,68	33.461.568,89	32.206.146,28	30.611.299,35	0,00

21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.841.847,18	9.031.910,33	8.916.355,66	8.438.651,47	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	11.841.847,18	9.031.910,33	8.916.355,66	8.438.651,47	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	27.504.405,50	24.429.658,56	23.289.790,62	22.172.647,88	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					0,00

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				7.744.970,94	
24(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00	
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				6.430,23	
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.738.540,71	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.725.951,76	7.738.540,71	16,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.745.229,09	1.740.889,09	1.738.738,86	6.490,23	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.270.366,94	1.266.086,94	1.263.936,71	6.430,23	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	474.862,15	474.802,15	474.802,15	60,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.028.300,00	3.298.080,07
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.511.300,00	2.803.000,87
31.1.1-Salário-Educação	671.000,00	1.577.575,95
31.1.2-PDDE	39.600,00	0,00
31.1.3-PNAE	684.750,00	607.446,37
31.1.4-PNATE	619.300,00	221.764,48
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	496.650,00	396.214,07
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	517.000,00	495.079,20
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.900.091,86	10.053.765,94	9.683.282,46	9.459.446,50	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.633.533,23	2.252.073,43	2.135.438,33	2.135.438,33	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	4.772.495,82	3.880.236,93	3.685.159,57	3.560.888,87	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	4.386.812,81	3.921.455,58	3.862.684,56	3.763.119,30	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.795.535,49	40.157.109,25	38.742.838,32	37.004.310,13	0,00
33.1-Despesas Correntes	47.470.474,84	40.400.265,66	39.043.594,73	37.305.066,54	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	33.416.815,26	28.140.305,96	28.130.267,32	26.519.775,30	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	324.024,47	324.024,47	324.024,47	324.024,47	0,00
33.1.3-Transferências às instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4-Outras Despesas Correntes	13.729.635,11	11.935.935,23	10.589.302,94	10.461.266,77	0,00
33.2-Despesas de Capital	649.085,12	80.868,06	23.268,06	23.268,06	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	649.085,12	80.868,06	23.268,06	23.268,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	214,62	1.667,17
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.247.656,68	1.577.575,95
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.635.107,48	1.591.403,35
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-387.236,18	-12.160,23
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-387.236,18	-12.160,23
---	-------------	------------

FONTE: Sistema e-Pública (1210-5641-717). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 15:59.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ	JOSE HELDISON CARVALHO DE AQUINO	FRANCISCO JACKSON LEITE PEREIRA	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeito Municipal	Secretário De Administração	Controlador Geral Do Município	Contador
CPF: 655.440.804-53	CPF: 061.160.353-53	CPF 032.562.044-06	CRC: RN/3476

Publicado por:
Valdeir Pedro da Silva
Código Identificador:56C4BCE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 1**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.977.600,00	35.260.178,72	4.818.225,84	13,66	25.697.860,78	72,88	9.562.317,94
RECEITAS CORRENTES	33.150.440,00	33.433.018,72	4.806.563,90	14,38	25.216.323,24	75,42	8.216.695,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	561.760,00	561.760,00	21.940,53	3,91	194.799,40	34,68	366.960,60
Impostos	533.760,00	533.760,00	21.867,65	4,10	192.340,17	36,03	341.419,83
Taxas	28.000,00	28.000,00	72,88	0,26	2.459,23	8,78	25.540,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	104.500,00	104.500,00	1.835,60	1,76	13.581,64	13,00	90.918,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	104.500,00	104.500,00	1.835,60	1,76	13.581,64	13,00	90.918,36
RECEITA PATRIMONIAL	86.760,00	86.760,00	14.339,29	16,53	131.579,39	151,66	-44.819,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.160,00	81.160,00	14.339,29	17,67	131.579,39	162,12	-50.419,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.736.220,00	32.018.798,72	4.766.870,98	14,89	24.874.428,56	77,69	7.144.370,16
Transferências da União e de suas Entidades	21.233.220,00	21.515.798,72	3.179.792,23	14,78	16.823.699,82	78,19	4.692.098,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.927.820,00	2.927.820,00	628.813,60	21,48	2.830.749,76	96,68	97.070,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.575.180,00	7.575.180,00	958.265,15	12,65	5.219.978,98	68,91	2.355.201,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.200,00	661.200,00	1.577,50	0,24	1.934,25	0,29	659.265,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.000,00	165.000,00	1.577,50	0,96	1.934,25	1,17	163.065,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	490.600,00	490.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.827.160,00	1.827.160,00	11.661,94	0,64	481.537,54	26,35	1.345.622,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.682.760,00	1.682.760,00	0,00	0,00	378.806,28	22,51	1.303.953,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.446.360,00	1.446.360,00	0,00	0,00	318.445,00	22,02	1.127.915,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	236.400,00	236.400,00	0,00	0,00	60.361,28	25,53	176.038,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	134.400,00	134.400,00	11.661,94	8,68	102.731,26	76,44	31.668,74
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	134.400,00	134.400,00	11.661,94	8,68	102.731,26	76,44	31.668,74
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.977.600,00	35.260.178,72	4.818.225,84	13,66	25.697.860,78	72,88	9.562.317,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.977.600,00	35.260.178,72	4.818.225,84	13,66	25.697.860,78	72,88	9.562.317,94
DÉFICIT (VI)					1.126.467,36		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.977.600,00	35.260.178,72	4.818.225,84	13,66	26.824.328,14	76,08	8.435.850,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	93.306,76			93.306,76		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		93.306,76			93.306,76		

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (l)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.977.600,00	35.353.485,48	3.702.277,38	31.618.525,54	3.734.959,94	5.710.753,47	26.824.328,14	8.529.157,34	25.244.114,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.739.556,00	32.283.582,57	3.395.822,51	29.248.213,32	3.035.369,25	5.305.284,93	24.642.019,23	7.641.563,34	23.229.481,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.116.556,00	16.524.591,48	1.438.293,62	14.561.815,49	1.962.775,99	2.664.076,90	11.792.756,21	4.731.835,27	11.504.578,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.583.000,00	15.718.991,09	1.957.528,89	14.686.397,83	1.032.593,26	2.641.208,03	12.849.263,02	2.869.728,07	11.724.902,84	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.583.000,00	15.718.991,09	1.957.528,89	14.686.397,83	1.032.593,26	2.641.208,03	12.849.263,02	2.869.728,07	11.724.902,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.538.044,00	2.879.902,91	306.454,87	2.370.312,22	509.590,69	405.468,54	2.182.308,91	697.594,00	2.014.633,40	0,00
INVESTIMENTOS	4.023.044,00	2.169.902,91	306.454,87	1.672.135,42	497.767,49	314.539,82	1.601.198,78	568.704,13	1.433.523,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	700.000,00	0,00	698.176,80	1.823,20	90.928,72	581.110,13	118.889,87	581.110,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.977.600,00	35.353.485,48	3.702.277,38	31.618.525,54	3.734.959,94	5.710.753,47	26.824.328,14	8.529.157,34	25.244.114,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.977.600,00	35.353.485,48	3.702.277,38	31.618.525,54	3.734.959,94	5.710.753,47	26.824.328,14	8.529.157,34	25.244.114,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.977.600,00	35.353.485,48	3.702.277,38	31.618.525,54		5.710.753,47	26.824.328,14		25.244.114,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:AE7DCF8A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A OUT	% (d/total d)		

Prefeito Municipal

Controlador

Secretaria De Finanças

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:CD063EF3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS	EM
					RESTOS A	NÃO
					PAGAR	
					PROCESSADOS	
					NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)	(b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO EXERCÍCIO (g) NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO EXERCÍCIO (g) NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:806B463E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.433.018,72	25.216.323,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.760,00	194.799,40
IPTU	62.720,00	303,87
ISS	188.160,00	108.413,12
ITBI	47.040,00	9.600,00
IRRF	35.840,00	35.967,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.000,00	40.515,36
Contribuições	104.500,00	13.581,64
Receita Patrimonial	86.760,00	131.579,39
Aplicações Financeiras (II)	81.160,00	131.579,39
Outras Receitas Patrimoniais	5.600,00	0,00
Transferências Correntes	32.018.798,72	24.874.428,56
Cota Parte do FPM	15.742.352,00	11.715.908,73
Cota Parte do ICMS	2.560.320,00	2.558.738,41
Cota Parte do IPVA	176.320,00	118.923,11
Cota Parte do ITR	4.480,00	4.309,22
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	4.975,99
Transferências do FUNDEB	8.046.680,00	6.740.615,07
Outras Transferências Correntes	5.484.166,72	3.730.958,03
Demais Receitas Correntes	661.200,00	1.934,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	661.200,00	1.934,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.351.858,72	25.084.743,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.827.160,00	481.537,54
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.682.760,00	378.806,28
Convênios	1.457.460,00	318.445,00
Outras Transferências de Capital	225.300,00	60.361,28
Outras Receitas de Capital	134.400,00	102.731,26
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	134.400,00	102.731,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.827.160,00	481.537,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.179.018,72	25.566.281,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.179.018,72	25.566.281,39

DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	A PAGAR
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.283.582,57	29.273.213,32	24.653.967,23	23.240.017,14	959.663,82	322.289,93	322.289,93
Pessoal e Encargos Sociais	16.524.591,48	14.561.815,49	11.792.756,21	11.504.578,30	336.393,28	7.604,12	7.604,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.718.991,09	14.711.397,83	12.861.211,02	11.735.438,84	623.270,54	314.685,81	314.685,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.718.991,09	14.711.397,83	12.861.211,02	11.735.438,84	623.270,54	314.685,81	314.685,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII -	32.243.582,57	29.273.213,32	24.653.967,23	23.240.017,14	959.663,82	322.289,93	322.289,93

XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.879.902,91	2.370.312,22	2.182.308,91	2.014.633,40	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.169.902,91	1.672.135,42	1.601.198,78	1.433.523,27	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	700.000,00	698.176,80	581.110,13	581.110,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.179.902,91	1.672.135,42	1.601.198,78	1.433.523,27	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.613.485,48	30.945.348,74	26.255.166,01	24.673.540,41	959.663,82	322.289,93	322.289,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.613.485,48	30.945.348,74	26.255.166,01	24.673.540,41	959.663,82	322.289,93	322.289,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-389.212,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-389.212,77

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	33.317.098,96

JUROS NOMINAIS	Jan a out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-389.212,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	44.351,18

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.054.037,87	1.076.061,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.729.421,73	2.314.610,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-977.976,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-977.976,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-977.976,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.306,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	93.306,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:3DB2B389

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	333.760,00	154.284,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.720,00	303,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.040,00	9.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	188.160,00	108.413,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	35.840,00	35.967,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.709.940,00	17.758.024,71
2.1- Cota-Parte FPM	19.277.940,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.677.940,00	13.419.979,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.600.000,00	979.361,95
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.400,00	3.198.422,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	6.220,04
2.4- Cota-Parte ITR	5.600,00	5.386,46
2.5- Cota-Parte IPVA	220.400,00	148.653,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.043.700,00	17.912.308,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.221.988,00	3.355.169,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.538.937,00	1.122.344,64
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.066.680,00	6.765.265,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.595.180,00	5.244.629,26
6.1.1- Principal	7.575.180,00	5.219.978,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	24.650,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	193.107,77
6.2.1- Principal	50.000,00	193.107,77
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	411.500,00	1.179.309,56
6.3.1- Principal	411.500,00	1.179.309,56
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	148.218,76
6.4.1- Principal	10.000,00	148.218,76
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.353.192,00	1.864.809,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	212.640,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	212.640,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.977.905,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.589.838,39	8.798.233,93	7.589.291,61	7.589.291,41	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.309.020,00	6.793.125,30	5.637.193,32	5.637.193,32	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.771.000,00	1.662.089,99	1.464.318,15	1.464.318,15	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.511.500,00	5.131.035,31	4.172.875,17	4.172.875,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	26.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.280.818,39	2.005.108,63	1.952.098,29	1.952.098,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	568.458,39	440.743,30	437.248,01	437.248,01	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.693.100,00	1.559.035,23	1.509.520,18	1.509.519,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	19.260,00	5.330,10	5.330,10	5.330,10	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.808.143,93	7.599.201,61	7.599.201,41	0,00	0,00	833.936,26
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.876.346,79	6.670.823,36	6.670.823,16	0,00	0,00	1.426.194,10
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	931.797,14	928.378,25	928.378,25	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.793.125,30	5.637.193,32	5.637.193,32	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	389.961,30	386.542,41	386.542,41	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	662.194,23	658.775,34	658.775,34	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.631.932,61	5.637.193,32	5.637.193,32	85,19
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	589.654,78	386.542,41	386.542,41	32,78
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	176.896,43	658.775,34	658.775,34	55,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	676.526,54	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.603.164,40	1.173.030,48	1.042.150,67	921.729,44	0,00
20.1- Educação Infantil	114.080,00	14.444,24	14.444,24	14.444,24	0,00
20.2- Ensino Fundamental	410.700,00	234.636,43	198.865,33	130.979,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	36.260,00	14.979,62	14.979,62	14.979,62	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	994.124,40	871.332,19	776.223,48	742.966,42	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	48.000,00	37.638,00	37.638,00	18.360,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.155.002,79	9.943.536,41	8.603.714,28	8.502.570,85	0,00
21.1- Educação Infantil	2.453.538,39	2.117.277,53	1.916.010,40	1.916.010,40	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.453.538,39	2.117.277,53	1.916.010,40	1.916.010,40	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.701.464,40	7.826.258,88	6.687.703,88	6.586.560,45	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.042.150,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.355.169,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.397.319,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.478.077,19	4.397.319,92	24,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	736.411,90	468.145,65	364.566,79	0,00	371.845,11
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	381.669,81	289.886,86	189.073,20	0,00	192.596,61
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	347.536,09	171.052,79	168.287,59	0,00	179.248,50
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.206,00	7.206,00	7.206,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.055.500,00			888.843,39	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	637.000,00			804.092,51	
31.1.1- Salário-Educação	158.000,00			373.426,88	
31.1.2- PDDE	5.000,00			0,00	
31.1.3- PNAE	169.000,00			125.432,84	
31.1.4- PNATE	209.000,00			70.050,85	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	96.000,00			235.181,94	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	327.000,00			19.103,19	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	91.500,00			65.647,69	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	916.843,00	815.580,40	775.447,36	604.137,41	0,00
32.1- Educação Infantil	20.000,00	1.617,66	1.617,66	1.617,66	0,00
32.2- Ensino Fundamental	498.243,00	445.847,38	428.649,15	260.807,99	0,00
32.3- Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	392.600,00	368.115,36	345.180,55	341.711,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.109.845,79	10.786.844,81	9.406.889,64	9.115.158,26	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.510.344,40	9.270.345,13	7.893.967,69	7.770.077,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.906.720,00	6.894.278,23	5.706.905,79	5.704.293,68	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.603.624,40	2.376.066,90	2.187.061,90	2.065.783,79	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.607.501,39	1.526.409,68	1.522.831,95	1.354.990,79	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.607.501,39	1.526.409,68	1.522.831,95	1.354.990,79	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	567.382,68			1.627,38	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.765.265,35			373.426,88	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.782.916,00			319.662,65	

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-450.267,97	55.391,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-531.202,38	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-981.470,35	55.391,61

MIGUEL CABRAL NASSER Prefeito Municipal	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO Controlador	JANAÍNA SOARES DA SILVA Secretaria De Finanças
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:DE2843AB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	333.760,00	333.760,00	154.284,04	46,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.720,00	62.720,00	303,87	0,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.040,00	47.040,00	9.600,00	20,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.160,00	188.160,00	108.413,12	57,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	35.840,00	35.840,00	35.967,05	100,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.109.940,00	21.109.940,00	16.778.662,76	79,48
Cota-Parte FPM	17.677.940,00	17.677.940,00	13.419.979,57	75,91
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	5.386,46	96,19
Cota-Parte IPVA	220.400,00	220.400,00	148.653,90	67,45
Cota-Parte ICMS	3.200.400,00	3.200.400,00	3.198.422,79	99,94
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	6.220,04	111,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.443.700,00	21.443.700,00	16.932.946,80	78,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (IV)	677.460,00	944.260,00	729.632,94	77,27	656.776,38	
Despesas Correntes	588.460,00	920.260,00	729.632,94	79,29	656.776,38	71,37	638.917,64	69,43	0,00
Despesas de Capital	89.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	436.500,00	294.000,00	274.017,59	93,20	266.025,72	90,48	254.968,41	86,72	0,00
Despesas Correntes	424.500,00	292.000,00	274.017,59	93,84	266.025,72	91,10	254.968,41	87,32	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	118.520,00	28.520,00	9.300,00	32,61	5.289,33	18,55	5.289,33	18,55	0,00
Despesas Correntes	118.520,00	28.520,00	9.300,00	32,61	5.289,33	18,55	5.289,33	18,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.320,00	42.320,00	26.348,80	62,26	20.587,11	48,65	19.104,51	45,14	0,00
Despesas Correntes	35.320,00	42.320,00	26.348,80	62,26	20.587,11	48,65	19.104,51	45,14	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.340,00	180.340,00	147.166,60	81,61	147.166,60	81,61	147.166,60	81,61	0,00
Despesas Correntes	78.340,00	179.340,00	147.166,60	82,06	147.166,60	82,06	147.166,60	82,06	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.121.660,00	3.080.472,50	3.026.004,87	98,23	2.662.195,27	86,42	2.509.555,11	81,47	0,00
Despesas Correntes	2.095.160,00	3.074.972,50	3.026.004,87	98,41	2.662.195,27	86,58	2.509.555,11	81,61	0,00
Despesas de Capital	26.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.473.800,00	4.569.912,50	4.212.470,80	92,18	3.758.040,41	82,23	3.575.001,60	78,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.212.470,80	3.758.040,41	3.575.001,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.212.470,80	3.758.040,41	3.575.001,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.539.942,02	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.539.942,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.218.098,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,88	22,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x) Liquidadas (y) Pagas (z) Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.032.096,00	4.314.674,72	2.368.611,68	54,90
Proveniente da União	3.932.096,00	4.214.674,72	2.301.001,68	54,60
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	67.610,00	67,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.032.096,00	4.314.674,72	2.368.611,68	54,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.744.064,00	2.468.017,65	2.166.435,82	87,78	1.976.143,82	80,07	1.851.237,92	75,01	0,00
Despesas Correntes	2.487.064,00	2.397.564,00	2.112.482,17	88,11	1.922.190,17	80,17	1.797.284,27	74,96	0,00
Despesas de Capital	257.000,00	70.453,65	53.953,65	76,58	53.953,65	76,58	53.953,65	76,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	785.400,00	595.260,00	571.109,44	95,94	447.706,76	75,21	388.884,80	65,33	0,00
Despesas Correntes	635.400,00	592.100,00	571.109,44	96,45	447.706,76	75,61	388.884,80	65,68	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.560,00	56.560,00	39.000,00	68,95	30.285,99	53,55	27.811,95	49,17	0,00
Despesas Correntes	146.560,00	56.560,00	39.000,00	68,95	30.285,99	53,55	27.811,95	49,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.080,00	55.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.080,00	50.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	318.492,00	309.492,00	270.673,89	87,46	223.924,52	72,35	204.391,66	66,04	0,00
Despesas Correntes	313.492,00	309.492,00	270.673,89	87,46	223.924,52	72,35	204.391,66	66,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.500,00	403.885,48	357.237,35	88,45	297.499,78	73,66	287.218,49	71,11	0,00
Despesas Correntes	24.500,00	401.885,48	357.237,35	88,89	297.499,78	74,03	287.218,49	71,47	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII +	4.111.096,00	3.888.295,13	3.404.456,50	87,56	2.975.560,87	76,53	2.759.544,82	70,97	0,00

XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.421.524,00	3.412.277,65	2.896.068,76	84,87	2.632.920,20	77,16	2.490.155,56	72,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.221.900,00	889.260,00	845.127,03	95,04	713.732,48	80,26	643.853,21	72,40	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	265.080,00	85.080,00	48.300,00	56,77	35.575,32	41,81	33.101,28	38,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.400,00	97.400,00	26.348,80	27,05	20.587,11	21,14	19.104,51	19,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	397.832,00	489.832,00	417.840,49	85,30	371.091,12	75,76	351.558,26	71,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.148.160,00	3.484.357,98	3.383.242,22	97,10	2.959.695,05	84,94	2.796.773,60	80,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.584.896,00	8.458.207,63	7.616.927,30	90,05	6.733.601,28	79,61	6.334.546,42	74,89	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
 Levi Félix Ziba
 Código Identificador:33AE592B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO						JANAÍNA SOARES DA SILVA				
Prefeito Municipal	Controlador						Secretaria De Finanças				

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:2969E604

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.977.600,00
Previsão Atualizada	35.260.178,72
Receitas Realizadas	25.697.860,78
Déficit Orçamentário	1.126.467,36
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	93.306,76
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.977.600,00
Créditos Adicionais	375.885,48
Dotação Atualizada	35.353.485,48
Despesas Empenhadas	31.618.525,54
Despesas Liquidadas	26.824.328,14
Despesas Pagas	25.244.114,54
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.643.525,54
Despesas Liquidadas	26.836.276,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.158.568,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.158.568,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.678.488,54
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	33.317.098,96	-389.212,77	-1,17
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	44.351,18	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.054.037,87	18.312,50	959.663,82	1.076.061,55
Poder Executivo	2.048.296,04	18.312,50	959.663,82	1.070.319,72
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.481.017,98	0,00	322.289,93	1.158.728,05
Poder Executivo	1.481.017,98	0,00	322.289,93	1.158.728,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.535.055,85	18.312,50	1.281.953,75	2.234.789,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.397.319,92	25,00	24,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.637.193,32	70,00	85,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	386.542,41	50,00	32,78
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	658.775,34	15,00	55,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.370.312,22	509.590,69
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.758.040,41	15,00	22,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: AEB459EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Categoria: Artes plásticas		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Raphael Eduardo Fernandes de Araújo	Habilitado
02	Lenilson Nunes Pontes	Habilitado
03	Francisco Carlos da Cunha Santana	Habilitado
04	Myrian Ferreira Macêdo	Habilitada
05	Maria Helena Pereira Dantas	Habilitada

Categoria: Áudio Visual		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Elton Souza de Lima	Habilitado
02	Vanessa Damascena de Araújo	Habilitado
03	Kleiton Lopes Santana	Habilitado
04	Diago Taliel Moizinho de Lima	Habilitado
05	Fagundes Mailson Ferreira de Medeiros	Habilitado

Categoria: Literatura e Criação		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Joadson Vagner Silva	Habilitado
02	Maria da Paz Moreira Ferreira	Habilitada

Categoria: Música		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Stephany Maria Medeiros Soares	Habilitada
02	José Ronaldo Costa	Habilitado
03	José Rodrigues Filho	Habilitado
04	Victor Hugo Araújo de Freitas	Habilitado
05	Enya Louise Dantas Pereira	Habilitada
06	Marcos Vinicius Silva Rodrigues	Habilitado
07	Jandy Paulinelly Rodrigues	Habilitado
08	Bruno Oliveira Santos	Habilitado
09	Ana Virginia Pereira Dantas	Habilitada
10	Anderson Silva de Medeiros	Habilitado

Categoria: Artesanato		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Manoel Ivanildo de Araújo Alves	Habilitado
02	Maria Madalena de Araújo	Habilitada
03	Ana Rosimere da Silva	Habilitada
04	Adriane Janile Toscano dos Santos	Habilitada
05	Jocilene de Medeiros Marinho Santos	Habilitada
06	Damiana Lindalva Damascena de Medeiros	Habilitada
07	Luciana Gabriela Pereira da Silva	Habilitada
08	Jéssica Patrícia Araújo Santos Silva	Habilitada
09	Terezinha Moizinho de Lima	Habilitada

Categoria: capoeira		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Ronaldo Ferreira de Oliveira	Habilitado

Categoria: Culinária		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Maria Vanessa Vieira Santos	Habilitada

Categoria: Teatro		
Ordem de classificação	Agente cultural	Classificação
01	Aída Dantas de Araújo	Habilitada

São Vicente-RN, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente

BÁRBARA KALLYNE MARQUES COSTA

Membro

FRANCISCA FRANCIELMA PEREIRA DE ARAÚJO

Membro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A61B0397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 CONTRATO Nº 20210447
(MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29),
DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA ASP A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Município de SÃO VICENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por ANTÔNIO HÍTALO FIGUEIREDO BEZERRA CPF: 600.222.893-48 residente e domiciliado na Rua Berilo Wanderley, 2094, AP. 313, lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59076-700, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 - DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL** referente ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 celebrado entre as partes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**2.1.** Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **07 (sete) meses**, correspondente ao período de **06/12/2024 a 06/07/2025**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação (cessão) de sistema informatizado (software desenvolvido em tecnologia de computação, sem limites de usuários) de contabilidade, licitação, folha de pagamento (com emissão de contracheques on-line), controle de almoxarifado, portal da transparência, patrimônio, sistema tributário de arrecadação (incluindo emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, alvarás e certidões negativas e positivas para com a fazenda municipal – emitidas via web) e serviços de informação ao cidadão – SIC, de forma eletrônica para o Município de São Vicente/RN, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2.1.2. O acréscimo de 21,94% ao valor inicial do contrato, que corresponde financeiramente ao montante de **R\$833,72 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, de modo que o valor mensal da pactuação passará de **R\$ 3.800,000 (três mil e oitocentos reais)** para **R\$ 4.633,72 (Quatro mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)** com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula sexta do contrato, conforme descritos na tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor mensal anterior	Valor reajustado	Valor mensal (readequado)
01	063190	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (CESSÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO (COM EMISSÃO DE CONTRACHEQUES ON-LINE), CONTROLE DE ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO, SISTEMA TRIBUTÁRIO DE ARRECADAÇÃO (INCLUINDO EMISSÃO DE NOTA FISCAL	Mês	07	R\$ 3.800,000	R\$833,72	R\$ 4.633,72

	DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, ALVARÁS E CERTIDÕES NEGATIVAS E POSITIVAS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, EMITIDAS VIA WEB) E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO-CIC, DE FORMA ELETRÔNICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN					
--	---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo O valor o valor mensal do CONTRATO passará a ser de R\$ 4.633,72 e o valor total será de **R\$ 32.436,04 (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06 de dezembro de 2024 a 06 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Orçamento Geral do Município e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho: PPA - 04.122.0005.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Elemento de Despesas – 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Subelemento de Despesas – 33.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte – 150000000 – Recursos Ordinários Impostos.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A alteração contratual de que trata este instrumento encontra observância ao Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusula segunda do contrato nº 20210447.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecerão em vigor *in totum* as condições previstas e acordadas neste instrumento, no caso de serem celebrados novos aditivos de interesse das partes, desaparecendo apenas os que colidirem com o disposto no aditivo.

7.2. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

São Vicente (RN), 12 de novembro de 2024.

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

Contratado

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Contratante

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF _____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A264074F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240167**

O Município de SÃO VICENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 34.451.835/0001-80, com sede na SITIO PEDRINHAS, 01, ZONA RURAL, Governador Dix-Sept Rosado-RN, CEP 59790-000, representada por GASPAR VARELA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 427.665,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 12.361.0025.2022 Manut. do Transporte Escolar, Classificação econômica 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 01 de novembro de 2024

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Contratante

VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ 34.451.835/0001-80

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATO	DO	QUANT. ADITIVADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	ROTA: Sítio Torrão, Ipueira do Mato, Umari e zona urbana do Município, KM/DIA=70km VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Viagem	120		30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
6	ROTA: Sítio Saco da Luíza e zona urbana do Município, KM/DIA=25km VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	Viagem	120		30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
7	ROTA: Sítio Quinquêzinho, Pau d'arco, Sítio Jucurutu e zona urbana do Município,	Viagem	120		30	R\$ 259,50	R\$ 7.785,00

	KM/DIA=45km					
	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS					

Valor Total Do Aditivo R\$ 20.985,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 427.665,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

SÃO VICENTE - RN, 01 de novembro de 2024

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Contratante

VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ 34.451.835/0001-80

Contratado(a)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A31F4C11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240429 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, E DE OUTRO LADO À EMPRESA ONIX COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.630.415/0001-75 – Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A - CEP: 70316102 - UF: DF - Município: Brasília E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ONIX COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.630.415/0001-75 – Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A - CEP: 70316102 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (62) 8214-2693 - Email: onixcomercio@gmail.com

Representante Legal: FELIPE TAVARES FERREIRA - 702.495.611-90

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
05	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO "FROSTFREE" DE 410L – LINHA DOMÉSTICA; Refrigerador Tipo Doméstico "Frostfree" de 410L - Linha Doméstica. TC PAR Nº: 202240997-5	MIDEA	4	UNIDADE	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
TOTAL POR EXTENSO: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais.)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município De São Vicente/RN

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Prefeita Municipal

ONIX COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 48.630.415/0001-75

Fornecedor

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:30B402AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 336/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de nº 039/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, o pagamento das horas extras, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 22 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

ELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0000243	Antonio Gomes de Matos Macedo	Gari	45h	548,03
002	0000251	Antonio Marques da Silva	Servente de pedreiro	30h	365,36
003	0000338	Carlos Daniel Rodrigues dos Santos	Coveiro	8h	97,43
004	0000951	Claudio Cesar Hermenegildo dos Santos	Gari	45h	500,38
005	0000300	Edson de Lima	Servente de pedreiro	24h	292,28
006	0000341	Francisco Adriane Fernandes	Coveiro	40h	487,14
007	0060401	Francisco Cândido Pereira	Motorista	38h	402,42
008	0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	20h	285,93
009	0000984	Geovane Carlos Silva de Medeiros	Gari	25h	277,99
010	0000287	Irani Manoel de Maria	Eletricista	10h	121,79
011	0000097	João Lopes Neto	Gari	55h	786,31
012	0000464	José Adriano de Lima	Gari	45h	524,21
013	0000783	José Faustino da Silva	Motorista	20h	232,98
014	0000796	José Wilder Dantas de Lima	Gari	55h	611,57
015	0000256	Marcelo Pereira de Santana	Servente	24h	292,28
016	0000808	Rodrigo Pereira da Costa	Gari	30h	333,59
017	0001225	Tarcisio Tiburcio do Nascimento	Motorista	40h	423,60
018	0000263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari	30h	365,36
TOTAL R\$					6.948,65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:99CA1FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, ADIANTE NOMINADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de Nº 1212/2024, 10 de outubro de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de **outubro** de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
01	0000743	CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	39h	433,66
02	0000468	CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS	MOTORISTA	73h	841,87
03	0000074	ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO	A.S.G	40h	529,50
04	0000906	FABIANA CRISTINA DE MEDEIROS MEIRA	A.S.G	10h	110,08
05	0000239	GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO	MOTORISTA	48h	578,72
06	0000089	GRACILEIDE FERNANDES DE MORAIS	A.S.G	24h	317,70
07	0000886	IGOR FAGNER ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	105h	1.167,55
08	0000899	JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA	MOTORISTA	70h	778,37
09	0000258	JOSE CARLOS DANTAS	MOTORISTA	48h	584,57
10	0000787	JOSÉ MEDEIROS LIMA	MOTORISTA	45h	500,38
11	0000288	JOSÉ NETO COSTA DINIZ	MOTORISTA	44h	535,85
12	0000301	JOSENILSON SOARES VICENTE	MOTORISTA	30h	361,70
13	0000021	JOSÉ NILTON DA SILVA	VIGILANTE	15h	212,30
14	0000784	JOSUE ARNOUD DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	80h	888,56
15	0000809	LINDEMBERGUE MIELE DE OLIVEIRA LUCAS	MOTORISTA	31h	344,70
16	0000782	LUCIANO JOSE APOLINARIO XAVIER	MOTORISTA	10h	111,20
17	0000997	MARCOS ANTONIO JUNIOR	A.S.G	43h	478,14
18	0000137	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	28h	396,30
19	0000806	MARIA FABIANA DA SILVA CASSIANO	A.S.G	16h	176,13
20	0000960	MARIA JOSE PEREIRA DE FREITAS ARAUJO	A.S.G	48h	533,74
21	0000165	PATRICIA FATIMA ARAUJO SILVA	A.S.G	16h	211,80
22	0000786	PEDRO JULIÃO DA SILVA	MOTORISTA	46h	506,38
23	0000798	PRISCILLA VIVIANE DE ARAUJO	FISCAL DE VIG SANITÁRIA	44h	489,26
24	0000998	RAYANE KENIA CAMPELO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	15h	304,89
25	0000785	RONALDO SALVIANO SILVA	MOTORISTA	60h	667,17
26	0000887	SEBASTIAO JOSE DE LIMA NETO	MOTORISTA	37h	411,42
27	0000842	SILVINO ARAUJO NETO	MOTORISTA	17h	189,03
28	0000740	TEREZINHA NETA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	28h	326,17
29	0000173	VERONICA JERONIMO DA COSTA MORAIS	A.S.G.	16h	211,80
TOTAL R\$					

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BC3A1830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2024 - ADM/RH

CONCEDE O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, ADIANTE NOMINADOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 143, inciso I, da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

CONSIDERANDO o memorando de Nº 385/2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do município, o pagamento das horas extras realizadas em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 22 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR R\$
001	0001331	ALAN LUCAS BRAZ	Professor	54,5h	961,93
002	0001283	ALEXSANDRO DA COSTA PEREIRA	Motorista	60h	635,40
003	0000838	ANA PAULA DE MEDEIROS ESDRALINS	ASG	30h	333,59
004	0000907	ELAINE RAFAELLA SOARES SILVA	AUX. ADM.	30h	333,59
005	0000995	ELMO JUSTINO LOPES	Motorista	60h	667,17
006	0000975	GABRIEL ARAÚJO SILVA	Inspetor de Alunos	32h	355,82
007	0000918	GUSTAVO BASTOS MEI	Motorista	60h	667,17
008	0000888	HERIBERTO ALVES COSTA	Motorista	40h	444,78
009	0000848	JESSICA SAYONARA D C AURELIANO	AUX. ADM.	52,5h	583,77
010	0001333	JOSE EGNALDO DE M. DOS SANTOS	Motorista	60h	635,40
011	0000339	JOSE JAIRAN GOMES	Inspetor de Alunos	54h	657,64
012	0000259	JOSE JOSEILTON SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor de Alunos	15h	182,68
013	0001338	JOSE UEVEYS MIRANDA	Motorista	60h	635,40
014	0000993	LIANNA DEYSE SOARES MEDEIROS	Inspetor de Alunos	6,5h	72,28
015	0001276	LUANA MARIA DA SILVA	Professora	13h	229,45
016	0001277	LUANA PRISCILA DOS SANTOS S. S.	Professora	10h	176,50
017	0001291	MARCIO FRANCA B. DOS SANTOS	Motorista	60h	635,40
018	0000794	MARIA LUCILEIDE SOARES DE LIMA	Merendeira	20h	222,39
019	0001280	MARYS CECILIA MATA DOS SANTOS	Professora	29,3h	517,15
020	0001286	ROSTRAN LOPES DE MACEDO	Motorista	60h	635,40
TOTAL R\$					9.582,91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 22 de novembro de 2024

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador: E69737F5ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços em locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas, grade de isolamento, cadeiras, banheiros), para atender as necessidades da prefeitura municipal de Senador Elói de Souza/RN.

ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pés, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonisado na cor fosca, Iluminação através de spots light. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	10
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: 08,00x 06,00 mt; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 08 (frente) x 06 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm até 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo treliças formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box truss q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas. estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso contendo no mínimo 2,00m de largura. área de produção medindo 24m ² com fechamento em placas galvanizadas de no mínimo 2,20m x 2,20m. estrutura em alumínio para formação de "orelhas" para instalação de sistemas de sonorização tipo p.a e estrutura para sustentação de telas de led medindo 4,00 x 4,00m nas laterais direita e esquerda do palco. house mix medido 5,00 x 5,00m, com tablado de no mínimo 30 cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores. todos os itens necessários para a montagem do palco deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. Extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b, c) de 06 kg, a cargo da contratada.	DIÁRIA	10
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE: 12,00x 08,00 mt; descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 0,50 cm até 2,20 cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura contendo treliças formato q30 e/ou q50, coberto de lona com tratamento uv, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box truss q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas. estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso contendo no mínimo 2,00m de largura. área de produção medindo 60m ² com fechamento em placas galvanizadas de no mínimo 2,20m x 2,20m. estrutura em alumínio para formação de "orelhas" para instalação de sistemas de sonorização tipo p.a e estrutura para sustentação de telas de led medindo 4,00 x 4,00m nas laterais direita e esquerda do palco. house-mix medido 5,00 x 5,00m, com tablado de no mínimo 30 cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores todos os itens necessários para a montagem do palco deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. Observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (Anotação	DIÁRIA	10

	de Responsabilidade Técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b, c) de 06 kg, a cargo da contratada.		
4	PALCO DE GRANDE PORTE: mínimo de 14m de frente por 10 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona nigh-day estrutura em ferro e madeira. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, e hospedagem dos funcionários).	DIÁRIA	10
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS: descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de disciplinadores de público, confeccionados em aço ou ferro galvanizado, modulados no tamanho de 2,00 x 1,20m, do tipo tubular fixado ao solo por pés de apoio. acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, entre outras funcionalidades. todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária tais com material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. observações: deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	METRO	2.000
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO I: (PEQUENO PORTE); 01 - console de som com no mínimo 32 canais com 08 mandadas digitais para p.a, 01 – console digital de som com no mínimo 32 canais com 08 mandadas digitais para monitor, 01 – multicabo de 36 canais com 100mts, 02 – processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, cdplayer e notebook, 02 – microfones sem fio uhf bastão com base de alta frequência, 12 – microfones dinâmicos, 04 – direct box, 12 – pedestais tipo girafa para microfone, 01 – amplificador tipo cubo 200w para guitarra, 01 – amplificador tipo cubo de 300w para contra baixo com duas caixas (01 alto falante de 15” e 04 alto falantes de 12”, 04 – monitores 2x12” + driver, 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18” sub 1000w, 12 – caixas de alta frequência line array ou fly, com 2x8 – 400w + driver 300w para side, sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações, 01 – técnico de som e 01 auxiliar técnico. todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. Observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIÁRIA	50
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO TIPO II: (MÉDIO PORTE); 02 – consoles digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 – fontes de alimentação; sistema de sonorização line array, composto por 16 caixas industrializadas de três ou duas vias, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked, 16 caixas de subgrave com 2 falantes de 18” cada. sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400wts rms por canal em 2ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada; transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60m; main power trifásico de 63 ampères por fase; regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a e monitor; sistema com 8 monitores passivos tree-way com 02 falantes de 12” + driver cada; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 04 amplificadores cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; side fill composto por 4 caixas tree-way de alta frequência e 4 de subgrave com falantes de 18” ; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 04 amplificadores classe d, potência mínima de 1000watts por canal; main power trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos, cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 – operador técnico e 01 – auxiliar técnico. todos os itens necessários para a montagem do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa. deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e abnt. deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: a art deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIÁRIA	10
8	SOM GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly, 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 waltsrms cada, Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIÁRIA	10
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I: 12 – refletores, par 64 (focos 01, 02 e 05) com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas; 06 moving beam sr200w; 02 strob 3000w dmx; 16 par led 5w rgbw; 02 max- brutt 04 lâmpadas; 01 máquina de fumaça 3000 dmx com ventilador; 01 mesa controladora compatível com o equipamento; 12 set lights; 01 rack dimmer com 24. canais de 4000w; 01 cabos e conexões para ligar todo sistema; 01 técnico de iluminação e auxiliar. todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIÁRIA	10

10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA P06 OUTDOOR: 4,00m x 2,00m; painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) com resolução física de 108 x 108 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão simultânea ao vivo composta por computador ou tablete de boa qualidade, servidor universal, mesa de corte, 02 câmeras, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com o sistema. câmera de vídeo com tripé (com operador) – capacidade mínima de gravação 1080/60p, designer ergonômico, lente grande angular com uma distância focal mínima de equivalente em 35mm a 28 milímetros, permitindo encaixar mais pessoas e fundos para os quadros de no mínimo 21x óptico e 50x zoom inteligentes que permitam captura de cenas de difícil acesso, de um 1/4.5 de assim, proporcionando imagens nítidas, mesmo em situações de pouca luz. os registros filmadora com resolução de até 1080/60p com um máximo taxa de bits de 28mbps para slots de cartão sd dual. saídas de vídeo disponíveis são hdmi, componente e composto. a interface. mesa de corte (com operador) - oito entradas, uma unidade de efeitos de vídeo digital de múltiplas funções e um mixer de áudio em uma unidade compacta, qualidade de imagem componente digital 4:2:2:4 de nível de broadcast e efeitos e outros recursos profissionais como animação de logo, oito entradas de vídeo e saídas de luz de sinalização. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	DIÁRIA	20
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA; descrição: locação, instalação e operação de grupo gerador 180kva com 380/220 volts-60hz- 1.800rpm. equipamento com motor a diesel, 04(quatro) tempos, injeção direta, 06(seis) cilindros dispostos em linha 215cv, partida elétrica 12vcc, turbo alimentado, refrigerado à água através de radiador com ventilador soprante e tanque de expansão, com regulador eletrônico de tensão, ligação estrela com neutro acessível, fator de potência 0,8 indutivos. com quadro de comando e controle manual contendo basicamente 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fases, 01 (um) freqüencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado sobre base metálica construída em liga u, com acoplamento direto tipo monobloco. montado em contêiner tipo SP (silencioso pesado) tipo padrão 85 db. todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, incluindo o combustível para o funcionamento médio entre 12:00 a 14:00hs. deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT. deverá ser apresentado ART (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. OBS: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. a empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados. extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a, b, c) de 06 kg, a cargo da contratada.	DIÁRIA	10
12	CAMARIM: em alumínio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminação.	DIÁRIA	5
13	PRATICAVEIS: Tablado com regulagem de 0,60 centímetro a 1,0 metros de altura, com piso em compensado naval e acabamento em estrutura de alumínio nas laterais medindo cada peça 1 metro x 2 metros (praticáveis) com aterramento.	UNIDADE	200
14	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO: nas medidas de 12 a 14 de metros de largura por 08 a 10 de fundo com pé direito de 08 a 10 metros de altura todo em box Q30 e Q 50.	DIÁRIA	10
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3X3: com cobertura em lona branca black-out, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentação lateral. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	100
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4X4: com cobertura em lona branca black-out estilo chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentação lateral. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	100
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5X5: com cobertura em lona branca black-out estilo chapéu de bruxa, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas para captação e escoamento de água e altura de 2,20 metros em seus pés de sustentação lateral. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	100
18	MESA PLÁSTICA deverá ter as seguintes especificações: Mínimas: -1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	UNIDADE	1.500
19	CADEIRA PLÁSTICA preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001.	UNIDADE	7.500

20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos individuais, portáteis, com manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado. todos os itens necessários para a montagem e funcionamento do equipamento deverão estar inclusos no valor da diária, tais como material pertinente com a montagem, equipamentos de suporte e/ou reparos, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outra despesa, deverão ser seguidas as normas técnicas do CREA/RN e CBM. observações: deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de serviço na hora da montagem. Obs: a ART deverá ser emitida e apresentada em até dois dias antes do evento, devidamente preenchida e com a guia paga por conta do contratado. A empresa deverá disponibilizar um profissional técnico durante o evento, para eventuais acontecimentos inesperados.	UNIDADE	200
----	---	---------	-----

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cpl.eloidesouza@outlook.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor mensal e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereço físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 03/12/2024.

Senador Elói de Souza/RN, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:FAB5547A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.735.270,02	31.735.270,02	2.054.768,38	6,47	23.524.357,41	74,13	8.210.912,61
RECEITAS CORRENTES	30.297.608,34	30.297.608,34	2.054.768,38	6,78	23.524.357,41	77,64	6.773.250,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	316.749,50	316.749,50	10.528,07	3,32	373.230,82	117,83	-56.481,32

Impostos	262.149,50	262.149,50	10.528,07	4,02	372.607,99	142,14	-110.458,49
Taxas	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	622,83	1,14	53.977,17
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	734.717,94	734.717,94	0,00	0,00	153.363,14	20,87	581.354,80
Contribuições sociais	620.005,94	620.005,94	0,00	0,00	0,00	0,00	620.005,94
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	114.712,00	114.712,00	0,00	0,00	153.363,14	133,69	-38.651,14
RECEITA PATRIMONIAL	205.716,60	205.716,60	0,00	0,00	206.079,76	100,18	-363,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	205.716,60	205.716,60	0,00	0,00	206.079,76	100,18	-363,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	6.557,88	15,76	35.042,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	6.557,88	15,76	35.042,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.370.664,30	28.370.664,30	2.044.240,31	7,21	22.783.745,30	80,31	5.586.919,00
Transferências da União e de suas Entidades	18.941.852,42	18.941.852,42	1.387.172,88	7,32	15.417.747,30	81,40	3.524.105,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.032.441,88	4.032.441,88	158.270,58	3,92	2.221.508,41	55,09	1.810.933,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	471.135,00	471.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.135,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.925.235,00	4.925.235,00	498.796,85	10,13	5.144.489,59	104,45	-219.254,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	628.160,00	628.160,00	0,00	0,00	0,00	0,22	626.779,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	628.160,00	628.160,00	0,00	0,00	0,00	0,22	626.779,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.437.661,68	1.437.661,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.661,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
Alienação de Bens Móveis	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.406.461,68	1.406.461,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.461,68
Transferências da União e de suas Entidades	1.373.386,68	1.373.386,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.386,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.951.775,09	1.951.775,09	169.876,19	8,70	1.780.915,70	91,25	170.859,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.687.045,11	33.687.045,11	2.224.644,57	6,60	25.305.273,11	75,12	8.381.772,00
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.687.045,11	33.687.045,11	2.224.644,57	6,60	25.305.273,11	75,12	8.381.772,00
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	33.687.045,11	33.687.045,11	2.224.644,57	6,60	25.305.273,11	75,12	8.381.772,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	31.735.270,02	39.274.855,38	674.169,72	25.371.888,69	13.902.966,69	268.973,98	20.751.234,54	18.523.620,84	15.754.955,18
DESPESAS CORRENTES	26.586.135,46	35.473.380,02	674.169,72	24.807.864,39	10.665.515,63	228.704,16	20.320.411,50	15.152.968,52	15.332.479,40
Pessoal e encargos so	15.298.887,08	18.721.169,78	673.430,46	14.891.988,02	3.829.181,76	180.051,23	11.577.228,12	7.143.941,66	8.467.920,49
Juros e encargos da d	46.904,00	42.186,86	0,00	0,00	42.186,86	0,00	0,00	42.186,86	0,00
Outras despesas corre	11.240.344,38	16.710.023,38	739,26	9.915.876,37	6.794.147,01	48.652,93	8.743.183,38	7.966.840,00	6.864.558,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.599.134,56	3.797.014,58	0,00	564.024,30	3.232.990,28	40.269,82	430.823,04	3.366.191,54	422.475,78
Investimentos	4.527.684,97	3.187.011,99	0,00	10.347,26	3.176.664,73	0,00	8.347,26	3.178.664,73	0,00
Amortização de dívida	71.449,59	610.002,59	0,00	553.677,04	56.325,55	40.269,82	422.475,78	187.526,81	422.475,78
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	550.000,00	4.460,78	0,00	0,00	4.460,78	0,00	0,00	4.460,78	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.951.775,09	998.085,57	12.743,08	281.906,78	716.178,79	12.743,08	281.906,78	716.178,79	281.906,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	33.687.045,11	40.272.940,95	686.912,80	25.653.795,47	14.619.145,48	281.717,06	21.033.141,32	19.239.799,63	16.036.861,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	33.687.045,11	40.272.940,95	686.912,80	25.653.795,47	14.619.145,48	281.717,06	21.033.141,32	19.239.799,63	16.036.861,96
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.272.131,79	-	9.268.411,15
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	33.687.045,11	40.272.940,95	686.912,80	25.653.795,47		281.717,06	25.305.273,11		25.305.273,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:30

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.951.775,09	1.951.775,09	169.876,19	8,70	1.780.915,70	91,25	170.859,39
RECEITAS CORRENTES	1.951.775,09	1.951.775,09	169.876,19	8,70	1.780.915,70	91,25	170.859,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	1.951.775,09	1.951.775,09	169.876,19	8,70	1.780.915,70	91,25	170.859,39
Contribuições sociais	1.951.775,09	1.951.775,09	169.876,19	8,70	1.780.915,70	91,25	170.859,39
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.951.775,09	998.085,57	12.743,08	281.906,78	716.178,79	12.743,08	281.906,78	716.178,79	281.906,78
DESPESAS CORRENTES	1.923.075,09	735.209,23	0,00	19.919,10	715.290,13	0,00	19.919,10	715.290,13	19.919,10
Pessoal e encargos so	1.699.275,09	731.409,23	0,00	19.919,10	711.490,13	0,00	19.919,10	711.490,13	19.919,10
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	223.800,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.700,00	262.876,34	12.743,08	261.987,68	888,66	12.743,08	261.987,68	888,66	261.987,68
Amortização de dívida	28.700,00	262.876,34	12.743,08	261.987,68	888,66	12.743,08	261.987,68	888,66	261.987,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACIEL GOMES DA SILVA Prefeito Municipal	GILVAN ALVES DE LIMA Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA Secretaria de Finanças	DEVYISON ALVES DA SILVA Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:F2A6A9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.735.270,02	39.274.855,38	674.169,72	25.371.888,69	98,90	13.902.966,69	268.973,98	20.751.234,54	98,66	18.523.620,84
LEGISLATIVA	1.433.435,10	1.433.435,10	0,00	408.800,85	1,59	1.024.634,25	0,00	358.589,58	1,70	1.074.845,52
Ação Legislativa	1.433.435,10	1.433.435,10	0,00	408.800,85	1,59	1.024.634,25	0,00	358.589,58	1,70	1.074.845,52
ESSENCIAL À JUSTIÇA	110.400,00	108.400,00	0,00	41.000,00	0,16	67.400,00	0,00	20.767,38	0,10	87.632,62
Representação Judicial e E	110.400,00	108.400,00	0,00	41.000,00	0,16	67.400,00	0,00	20.767,38	0,10	87.632,62
ADMINISTRAÇÃO	2.404.887,00	5.755.010,59	0,00	4.927.509,98	19,21	827.500,61	51.769,87	3.734.829,58	17,76	2.020.181,01
Administração Geral	1.045.427,07	4.885.313,66	0,00	4.346.073,35	16,94	539.240,31	14.269,87	3.364.098,46	15,99	1.521.215,20
Administração Financeira	1.011.600,00	645.837,00	0,00	481.436,63	1,88	164.400,37	37.500,00	301.366,64	1,43	344.470,36
Controle Interno	347.859,93	223.859,93	0,00	100.000,00	0,39	123.859,93	0,00	69.364,48	0,33	154.495,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.462.125,07	3.766.490,18	0,00	1.138.921,09	4,44	2.627.569,09	0,00	767.950,16	3,65	2.998.540,02
Assistência ao Idoso	212.400,00	249.512,32	0,00	38.712,32	0,15	210.800,00	0,00	38.712,32	0,18	210.800,00
Assistência de Portador de	187.700,00	187.700,00	0,00	0,00	0,00	187.700,00	0,00	0,00	0,00	187.700,00
Assistência à Criança e ao	841.340,07	830.877,72	0,00	288.627,51	1,13	542.250,21	0,00	184.027,73	0,87	646.849,99
Assistência Comunitária	2.220.685,00	2.498.400,14	0,00	811.581,26	3,16	1.686.818,88	0,00	545.210,11	2,59	1.953.190,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.479.812,67	2.790.036,32	674.169,72	2.654.613,06	10,35	135.423,26	191.204,16	1.984.155,77	9,43	805.880,55
Previdência do Regime Esta	2.427.312,67	2.790.036,32	674.169,72	2.654.613,06	10,35	135.423,26	191.204,16	1.984.155,77	9,43	805.880,55
Administração Geral	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.046.713,99	9.352.181,72	0,00	6.158.882,23	24,01	3.193.299,49	0,00	4.813.643,37	22,89	4.538.538,35
Atenção Básica	5.725.804,84	8.350.046,67	0,00	5.925.390,81	23,10	2.424.655,86	0,00	4.602.808,99	21,88	3.747.237,68
Assistência Hospitalar e A	630.434,15	435.434,15	0,00	0,00	0,00	435.434,15	0,00	0,00	0,00	435.434,15
Suporte Profilático e Tera	118.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
Vigilância Sanitária	187.800,00	300.291,42	0,00	233.491,42	0,91	66.800,00	0,00	210.834,38	1,00	89.457,04
Vigilância Epidemiológica	384.075,00	252.809,48	0,00	0,00	0,00	252.809,48	0,00	0,00	0,00	252.809,48
EDUCAÇÃO	9.306.467,66	10.002.242,59	0,00	7.052.892,32	27,49	2.949.350,27	0,00	6.301.379,68	29,96	3.700.862,91
Ensino Fundamental	6.160.891,68	6.515.645,00	0,00	5.630.964,30	21,95	884.680,70	0,00	5.244.749,64	24,94	1.270.895,36
Ensino Médio	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Educação Infantil	1.657.575,98	1.693.590,10	0,00	570.634,53	2,22	1.122.955,57	0,00	427.875,62	2,03	1.265.714,48
Educação de Jovens e Adult	631.600,00	971.300,00	0,00	450.000,00	1,75	521.300,00	0,00	297.569,47	1,41	673.730,53

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
Educação Especial	134.200,00	120.900,00	0,00	0,00	0,00	120.900,00	0,00	0,00	0,00	120.900,00
Administração Geral	717.800,00	696.407,49	0,00	401.293,49	1,56	295.114,00	0,00	331.184,95	1,57	365.222,54
CULTURA	523.000,00	443.620,36	0,00	95.160,00	0,37	348.460,36	0,00	95.160,00	0,45	348.460,36
Difusão Cultural	523.000,00	443.620,36	0,00	95.160,00	0,37	348.460,36	0,00	95.160,00	0,45	348.460,36
URBANISMO	1.784.803,94	2.904.509,48	0,00	1.881.648,08	7,33	1.022.861,40	0,00	1.763.861,88	8,39	1.140.647,60
Infra-Estrutura Urbana	431.091,64	355.091,64	0,00	8.347,26	0,03	346.744,38	0,00	8.347,26	0,04	346.744,38
Serviços Urbanos	1.353.712,30	2.549.417,84	0,00	1.873.300,82	7,30	676.117,02	0,00	1.755.514,62	8,35	793.903,22
HABITAÇÃO	140.600,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00
Habitação Urbana	140.600,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00	0,00	0,00	0,00	140.600,00
SANEAMENTO	362.100,00	362.100,00	0,00	0,00	0,00	362.100,00	0,00	0,00	0,00	362.100,00
Saneamento Básico Urbano	362.100,00	362.100,00	0,00	0,00	0,00	362.100,00	0,00	0,00	0,00	362.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	285.400,00	215.400,00	0,00	0,00	0,00	215.400,00	0,00	0,00	0,00	215.400,00
Controle Ambiental	138.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00
Recursos Hídricos	146.900,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00
AGRICULTURA	553.075,00	1.117.218,55	0,00	717.637,04	2,80	399.581,51	0,00	682.161,02	3,24	435.057,53
Abastecimento	553.075,00	1.117.218,55	0,00	717.637,04	2,80	399.581,51	0,00	682.161,02	3,24	435.057,53
COMÉRCIO SERVIÇOS	288.200,00	124.158,00	0,00	0,00	0,00	124.158,00	0,00	0,00	0,00	124.158,00
Turismo	288.200,00	124.158,00	0,00	0,00	0,00	124.158,00	0,00	0,00	0,00	124.158,00
TRANSPORTE	164.700,00	94.700,00	0,00	0,00	0,00	94.700,00	0,00	0,00	0,00	94.700,00
Transporte Rodoviário	164.700,00	94.700,00	0,00	0,00	0,00	94.700,00	0,00	0,00	0,00	94.700,00
DESPORTO E LAZER	748.000,00	288.459,26	0,00	0,00	0,00	288.459,26	0,00	0,00	0,00	288.459,26
Desporto Comunitário	643.400,00	273.859,26	0,00	0,00	0,00	273.859,26	0,00	0,00	0,00	273.859,26
Lazer	104.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	91.549,59	371.832,45	0,00	294.824,04	1,15	77.008,41	25.999,95	228.736,12	1,09	143.096,33
Serviço da Dívida Interna	91.549,59	371.832,45	0,00	294.824,04	1,15	77.008,41	25.999,95	228.736,12	1,09	143.096,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	4.460,78	0,00	0,00	0,00	4.460,78	0,00	0,00	0,00	4.460,78
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.951.775,09	998.085,57	12.743,08	281.906,78	1,10	716.178,79	12.743,08	281.906,78	1,34	716.178,79
TOTAL (III) = (I + II)	33.687.045,11	40.272.940,95	686.912,80	25.653.795,47	100,00	14.619.145,48	281.717,06	21.033.141,32	100,00	19.239.799,63

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:47

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.951.775,09	998.085,57	12.743,08	281.906,78	1,10	716.178,79	12.743,08	281.906,78	1,34	716.178,79
ADMINISTRAÇÃO	365.600,00	48.017,00	0,00	417,00	0,00	47.600,00	0,00	417,00	0,00	47.600,00
Administração Geral	283.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Administração Financeira	67.800,00	18.217,00	0,00	417,00	0,00	17.800,00	0,00	417,00	0,00	17.800,00
Controle Interno	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	77.000,00	0,00	539,22	0,00	76.460,78	0,00	539,22	0,00	76.460,78
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Assistência Comunitária	41.200,00	41.200,00	0,00	539,22	0,00	40.660,78	0,00	539,22	0,00	40.660,78
SAÚDE	704.700,00	334.417,14	0,00	18.962,88	0,07	315.454,26	0,00	18.962,88	0,09	315.454,26
Atenção Básica	551.900,00	309.617,14	0,00	18.962,88	0,07	290.654,26	0,00	18.962,88	0,09	290.654,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Vigilância Sanitária	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Vigilância Epidemiológica	67.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
EDUCAÇÃO	731.975,09	231.975,09	0,00	0,00	0,00	231.975,09	0,00	0,00	0,00	231.975,09
Ensino Fundamental	589.075,09	89.075,09	0,00	0,00	0,00	89.075,09	0,00	0,00	0,00	89.075,09
Educação Infantil	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00

Educação de Jovens e Adult	29.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00
Administração Geral	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00
CULTURA	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Difusão Cultural	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
URBANISMO	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
Serviços Urbanos	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
AGRICULTURA	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Abastecimento	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Turismo	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	28.700,00	262.876,34	12.743,08	261.987,68	1,02	888,66	12.743,08	261.987,68	1,25	888,66
Serviço da Dívida Interna	28.700,00	262.876,34	12.743,08	261.987,68	1,02	888,66	12.743,08	261.987,68	1,25	888,66

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:47

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	CONTADOR CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:593E58B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO _	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.191.482,31	3.801.670,63	2.864.416,41	3.760.243,67	2.406.426,92	2.454.330,83	3.016.956,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	92.300,43	25.253,34	19.195,87	77.489,15	63.551,21	9.491,52	21.663,26
IPTU	5,71	377,04	17,76	12,38	75,75	118,91	0,00
ISS	71.625,57	6.042,06	12.918,97	10.493,85	9.156,19	1.451,16	9.261,84
ITBI	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	18.549,79	18.137,85	5.851,08	66.982,92	54.319,27	7.921,45	12.401,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	569,36	696,39	408,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	20.589,35	16.749,31	20.785,80	21.159,39	22.323,14	20.023,55	20.719,58
Receita Patrimonial	3.205,55	3.889,15	458,09	1.340,62	649,23	349,98	200.023,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.205,55	3.889,15	458,09	1.340,62	649,23	349,98	200.023,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	704,07	5.171,70	682,11
Transferências correntes	3.075.386,98	3.755.778,83	2.823.976,65	3.659.865,71	2.319.199,27	2.419.294,08	2.773.867,55
Cota-parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.251.551,51	1.456.020,61
Cota-parte do ICMS	308.082,16	220.025,03	254.019,38	152.391,30	163.122,84	162.542,25	198.461,92
Cota-parte do IPVA	6.990,35	8.036,27	11.465,10	4.648,83	6.712,19	7.090,75	16.649,18
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	369,06	401,81	233,69	243,05	285,55	243,86	259,92
Transferências do Fundeb	690.673,84	746.489,30	813.994,59	762.759,59	538.507,97	619.643,38	670.296,66
Outras transferências correntes	783.526,83	738.973,54	330.857,48	817.942,20	412.383,49	378.222,33	432.179,26
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	388,80	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	317.055,07	329.175,82	333.629,67	415.373,57	272.746,84	284.054,83	525.808,86

Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	2.358,31	2.227,50	144,58	519,21	484,89	201,79	199.725,70
Ded. de receita para formação do Fundeb	314.696,76	326.948,32	333.485,09	414.854,36	272.261,95	283.853,04	326.083,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.874.427,24	3.472.494,81	2.530.786,74	3.344.870,10	2.133.680,08	2.170.276,00	2.491.147,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.874.427,24	3.342.494,81	2.530.786,74	3.344.870,10	2.133.680,08	2.170.276,00	2.491.147,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.874.427,24	3.342.494,81	2.530.786,74	3.344.870,10	2.133.680,08	2.170.276,00	2.491.147,22
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.708.078,27	3.014.840,73	2.767.496,79	2.297.965,98	0,00	33.283.908,62	33.225.473,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.182,61	34.992,61	9.136,52	10.528,07	0,00	490.784,59	316.749,50
IPITU	0,00	0,00	30,57	142,10	0,00	780,22	30.750,00
ISS	7.071,46	3.436,13	4.120,53	5.400,55	0,00	140.978,31	60.399,50
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	5.125,00
IRRF	119.936,93	31.515,93	4.985,42	4.985,42	0,00	345.587,48	165.875,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174,22	40,55	0,00	0,00	0,00	1.888,58	54.600,00
Contribuições	23.166,29	25.185,39	0,00	0,00	0,00	190.701,80	734.717,94
Receita Patrimonial	405,29	2.047,61	805,36	0,00	0,00	213.174,46	205.716,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	405,29	2.047,61	805,36	0,00	0,00	213.174,46	205.716,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.557,88	41.600,00
Transferências correntes	3.557.324,08	2.951.623,41	2.757.554,91	2.287.437,91	0,00	32.381.309,38	31.298.529,46
Cota-parte do FPM	1.563.523,38	1.701.212,14	1.330.811,62	1.385.854,05	0,00	16.550.045,31	15.002.315,33
Cota-parte do ICMS	178.321,13	225.389,40	173.601,56	183.555,10	0,00	2.219.512,07	3.457.344,26
Cota-parte do IPVA	16.874,50	16.556,78	0,00	0,00	0,00	95.023,95	82.687,51
Cota-parte do ITR	0,00	20,16	0,00	0,00	0,00	20,16	16.537,51
Transferências da LC 61/89	326,59	0,00	390,68	426,48	0,00	3.180,69	1.984,51
Transferências do Fundeb	692.448,46	570.941,39	668.212,50	589.608,23	0,00	7.363.575,91	5.090.610,00
Outras transferências correntes	1.105.830,02	437.503,54	584.538,55	127.994,05	0,00	6.149.951,29	7.647.050,34
Outras receitas correntes	0,00	991,71	0,00	0,00	0,00	1.380,51	628.160,00
DEDUÇÕES (II)	343.455,26	250.593,79	301.694,06	243.197,60	0,00	3.616.785,37	3.595.402,74
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.005,94
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	255,08	2.019,60	805,36	0,00	0,00	208.742,02	47.531,64
Ded. de receita para formação do Fundeb	343.200,18	248.574,19	300.888,70	243.197,60	0,00	3.408.043,35	2.927.865,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.364.623,01	2.764.246,94	2.465.802,73	2.054.768,38	0,00	29.667.123,25	29.630.070,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.364.623,01	2.764.246,94	2.465.802,73	2.054.768,38	0,00	29.537.123,25	29.630.070,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	3.364.623,01	2.764.246,94	2.465.802,73	2.054.768,38	0,00	29.537.123,25	29.630.070,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:20:59

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:6958D78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.608.812,67	1.982.021,91
Receita de contribuições dos segurados	620.005,94	0,00
Ativo	620.005,94	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.951.775,09	1.780.915,70
Ativo	1.951.775,09	1.780.915,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	26.531,64	199.725,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	26.531,64	199.725,70
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	10.500,00	1.380,51
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	10.500,00	1.380,51
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.608.812,67	1.982.021,91

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADAS No Exercício (g)	NÃO
Benefícios	2.179.014,58	2.096.812,18	1.566.763,83	1.565.394,52		
Aposentadorias	2.032.014,58	2.025.689,18	1.516.363,07	1.514.993,76		
Penções por Morte	147.000,00	71.123,00	50.400,76	50.400,76		
Outras despesas previdenciárias	469.071,74	442.360,88	382.151,94	382.151,94		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	469.071,74	442.360,88	382.151,94	382.151,94		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.648.086,32	2.539.173,06	1.948.915,77	1.947.546,46		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-39.273,65	-557.151,15	33.106,14	34.475,45		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADAS NÃO PAGAS No Exercício
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	53.806,10
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	21.000,00	4.430,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	21.000,00	4.430,51

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	o PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	21.000,00	4.430,51	4.430,51	4.430,51
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	208.582,45			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA : 17:21:18

NOTA:
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria De Finanças	Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:71FB4475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	262.149,50	372.607,99
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	30.750,00	397,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.125,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.399,50	63.310,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	165.875,00	308.899,84
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.560.869,12	14.996.279,88
2.1 - Cota parte do FPM	15.002.315,33	13.222.447,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.616.440,33	12.243.085,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	385.875,00	979.361,95
2.2 - Cota parte do ICMS	3.457.344,26	1.691.404,88
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.984,51	2.409,82
2.4 - Cota parte ITR	16.537,51	20,16
2.5 - Cota parte IPVA	82.687,51	79.997,33
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.823.018,62	15.368.887,87
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.927.865,16	2.766.398,27
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.070.755,83	1.038.838,38
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.090.610,00	5.926.412,77
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.925.235,00	5.144.489,59
6.1.1 - Principal	4.925.235,00	5.144.489,59
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.125,00	0,00
6.2.1 - Principal	55.125,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.125,00	781.923,18
6.3.1 - Principal	55.125,00	781.923,18
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	55.125,00	0,00
6.4.1 - Principal	55.125,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.997.369,84	2.378.091,32
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.926.412,77	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.286.315,26	6.300.655,72	5.619.251,62	4.129.721,90
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.413.845,87	4.728.963,34	4.073.952,58	2.629.870,80
10.1.1 - Educação infantil	885.671,14	570.634,53	427.875,62	265.754,13
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.827.474,73	3.708.328,81	3.348.507,49	2.177.438,50
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	700.700,00	450.000,00	297.569,47	186.678,17
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.872.469,39	1.571.692,38	1.545.299,04	1.499.851,10
10.2.1 - Educação infantil	339.100,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.474.069,39	1.571.692,38	1.545.299,04	1.499.851,10
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	59.300,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. NHADAS EM VL SUP. (SEM DISPONIB.DE CAIXA)(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.380.286,77	5.698.882,67	4.209.352,95			453.874,00
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	5.609.764,21	4.928.360,11	4.209.352,95			465.274,62
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	770.522,56	770.522,56	0,00			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.728.963,34	4.073.952,58	2.629.870,80			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00			0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal E	VALOR XIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO (m)
--	---------------------	-----------------------	------------------------	-------------------

			DEDUÇÕES	
			(l)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.148.488,94	4.073.952,58	4.073.952,58	68,74
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA)	195.480,80	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	117.288,48	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	592.641,28	227.530,10	227.530,10	0,00	3,84

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O ANTERIOR (u)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.413.814,23	204.681,49	204.681,49	204.681,49
20.1 - Educação Infantil	290.218,96	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	279.663,78	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	173.400,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	109.900,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	556.231,49	204.681,49	204.681,49	204.681,49
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	4.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	E 8.139.623,00	6.083.954,66	5.402.550,56	3.913.020,84
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.514.990,10	570.634,53	427.875,62	265.754,13
21.1.1 - Creche	0,00	300.000,00	157.241,09	0,00
21.1.2 - Pré-escola	1.514.990,10	270.634,53	270.634,53	265.754,13
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.624.632,90	5.513.320,13	4.974.674,94	3.647.266,71

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	204.681,49
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.766.398,27
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	2.971.079,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	(ab)
	(z)	(aa)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.842.221,97	2.971.079,76	19,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.406.923,69	56.889,73	536.331,71	0,00	870.591,98
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	171.240,00	0,00	0,00	0,00	171.240,00
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	752.168,14	56.889,73	59.589,55	0,00	692.578,59
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	483.515,55	0,00	476.742,16	0,00	6.773,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.660.312,50	813.832,06
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.257.900,00	569.321,79
31.1.1 - Salário-Educação	320.775,00	450.878,19
31.1.2 - PDDE	110.250,00	0,00
31.1.3 - PNAE	385.875,00	118.443,60
31.1.4 - PNATE	275.625,00	0,00
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	165.375,00	0,00
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.200,00	59,78
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	314.212,50	244.450,49
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.034.080,14	271.312,06	271.312,06	230.125,76
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	188.300,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	681.256,14	271.312,06	271.312,06	230.125,76
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	24.900,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	128.624,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +	10.234.217,68	7.052.892,32	6.301.379,68	4.743.581,88

32)				
33.1 - Despesas Correntes	9.809.074,48	7.052.892,32	6.301.379,68	4.743.581,88
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.542.983,85	5.235.460,86	4.510.341,56	3.039.178,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.266.090,63	1.817.431,46	1.791.038,12	1.704.403,88
33.2 - Despesas de Capital	425.143,20	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	425.143,20	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	630.169,37	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.926.412,77	450.878,19
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.745.684,66	190.259,44
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.810.897,48	260.618,75
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.810.897,48	260.618,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:39

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	CONTADOR CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria De Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:788F6761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.902.629,80		2.729.464,60	1.572.552,70	0,00	5.059.541,70
Executivo	3.902.629,80		2.729.464,60	1.572.552,70	0,00	5.059.541,70
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	274.000,00		0,00	0,00	0,00	274.000,00
2021-Sec.Munic. de Administração	61.221,41		0,00	0,00	0,00	61.221,41
2021-Secretaria Municipal de Finanças	3.990,00		0,00	0,00	0,00	3.990,00

2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	38.239,66	0,00	0,00	0,00	38.239,66
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	9.800,78	0,00	0,00	0,00	9.800,78
2021-Fundo Municipal de Saúde	151.064,40	0,00	0,00	0,00	151.064,40
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	33.489,48	0,00	0,00	0,00	33.489,48
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	71.012,77	0,00	0,00	0,00	71.012,77
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	14.895,10	0,00	0,00	0,00	14.895,10
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
2022-Sec.Munic. de Administração	600.026,46	0,00	2.500,00	0,00	597.526,46
2022-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	624.006,23	0,00	0,00	0,00	624.006,23
2022-Fundo Municipal de Saúde	975.088,86	0,00	0,00	0,00	975.088,86
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	22.202,00	0,00	0,00	0,00	22.202,00
2022-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	721.216,27	0,00	0,00	0,00	721.216,27
2022-Sec. Municipal de Tributação	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2022-Sec.Munic. De Agricul. e Meio Ambie	131.760,33	0,00	0,00	0,00	131.760,33
2022-Secretaria de Gabinete do Prefeito	157.736,05	0,00	0,00	0,00	157.736,05
2023-Sec.Munic. de Administração	0,00	181.199,08	130.184,63	0,00	51.014,45
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	99.033,13	88.251,43	0,00	10.781,70
2023-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	825.483,44	493.681,56	0,00	331.801,88
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	730.561,52	560.823,39	0,00	169.738,13
2023-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	97.204,15	50.312,16	0,00	46.891,99
2023-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	623.546,78	113.541,16	0,00	510.005,62

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2023-Sec. Municipal de Tributação	0,00	8.569,58		8.069,58	0,00	500,00
2023-Sec.Munic. De Agricul. e Meio Ambie	0,00	70.743,60		35.306,39	0,00	35.437,21
2023-Fundo de Previdencia SOUZAPREV	0,00	3.240,92		0,00	0,00	3.240,92
2023-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	89.882,40		89.882,40	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.902.629,80	2.729.464,60		1.572.552,70	0,00	5.059.541,70

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	15.257,28	1.179.497,24		644.015,26	644.015,26	0,00	550.739,26	5.610.280,96
Executivo	15.257,28	1.179.497,24		644.015,26	644.015,26	0,00	550.739,26	5.610.280,96
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
2021-Sec.Munic. de Administração	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	61.221,41
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	38.239,66
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,78
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	151.064,40
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	33.489,48
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	71.012,77
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,10
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
2022-Sec.Munic. de Administração	7.690,50	0,00		0,00	0,00	0,00	7.690,50	605.216,96
2022-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	624.006,23

2022-Fundo Municipal de Saúde	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	975.094,36
2022-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.202,00
2022-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	7.555,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.555,78	728.772,05
2022-Sec. Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2022-Sec.Munic. De Agricul. e Meio Ambie	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	131.765,83
2022-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.736,05
2023-Sec.Munic. de Administração	0,00	255.765,45	106.413,30	106.413,30	0,00	149.352,15	200.366,60
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	10.781,70
2023-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	244.597,87	200.138,41	200.138,41	0,00	44.459,46	376.261,34
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	181.862,14	69.907,20	69.907,20	0,00	111.954,94	281.693,07
2023-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	7.291,80	6.380,14	6.380,14	0,00	911,66	47.803,65
2023-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	51.531,36	26.691,36	26.691,36	0,00	24.840,00	534.845,62
2023-Sec. Municipal de Tributação	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	5.300,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2023-Sec.Munic. De Agricul. e Meio Ambie	0,00	341.015,62	199.984,85	199.984,85	0,00	141.030,77	176.467,98
2023-Fundo de Previdência - SOUZAPREV	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.240,92
2023-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	24.133,00	22.000,00	22.000,00	0,00	2.133,00	2.133,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	15.257,28	1.179.497,24	644.015,26	644.015,26	0,00	550.739,26	5.610.280,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:18

NOTAS:

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:0919E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.619.570,76	23.318.820,69
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	316.749,50	373.230,82
IPTU	30.750,00	397,47
ISS	60.399,50	63.310,68
ITBI	5.125,00	0,00
IRRF	165.875,00	308.899,84
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	54.600,00	622,83
Contribuições	114.712,00	153.363,14
Receita patrimonial	158.184,96	1.923,55
Aplicações financeiras (II)	158.184,96	1.923,55
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	28.370.664,30	22.783.745,30
Cota-parte do FPM	12.510.665,33	10.783.341,37
Cota-parte do ICMS	3.038.394,26	1.364.124,07
Cota-parte do IPVA	66.150,01	79.997,33
Cota Parte do ITR	16.206,75	9,02
Transferências da LC 61/1989	1.587,61	2.409,82
Transferências do Fundeb	5.090.610,00	5.926.412,77
Outras transferências correntes	7.647.050,34	4.627.450,92
Demais receitas correntes	659.260,00	6.557,88
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	659.260,00	6.557,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	29.461.385,80	23.316.897,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.582.281,03	1.782.296,21
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	47.531,64	204.156,21
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.437.661,68	0,00
Operações de crédito (VIII)	10.400,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.800,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.800,00	0,00
Transferências de capital	1.406.461,68	0,00
Convênios	1.250.011,68	0,00
Outras transferências de capital	156.450,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V-III+IX+X+XI+XII))	1.427.261,68	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	33.470.928,51	25.099.193,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	30.888.647,48	23.316.897,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	33.418.552,93	22.173.170,43	18.356.174,83	13.369.689,80	1.572.552,70	590.115,26	590.115,26
Pessoal e encargos sociais	17.225.964,43	12.768.594,94	9.998.883,39	6.890.945,07	1.128.830,05	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	42.186,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.150.401,64	9.404.575,49	8.357.291,44	6.478.744,73	443.722,65	590.115,26	590.115,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X IX)	33.376.366,07	22.173.170,43	18.356.174,83	13.369.689,80	1.572.552,70	590.115,26	590.115,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	2.790.036,32	2.654.613,06	1.984.155,77	1.982.708,70	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	4.059.890,92	826.011,98	692.810,72	684.463,46	0,00	53.900,00	53.900,00
Investimentos	3.187.011,99	10.347,26	8.347,26	0,00	0,00	53.900,00	53.900,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	872.878,93	815.664,72	684.463,46	684.463,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	3.187.011,99	10.347,26	8.347,26	0,00	0,00	53.900,00	53.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.460,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.357.875,16	24.838.130,75	20.348.677,86	15.352.398,50	1.572.552,70	644.015,26	644.015,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	36.567.838,84	22.183.517,69	18.364.522,09	13.369.689,80	1.572.552,70	644.015,26	644.015,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIa + XXXIIb + XXXIIc)]	7.530.226,89						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	7.730.639,38						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2024
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	1.923,55
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	500.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	7.232.562,93
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.844.116,94	157.886,53
DEDUÇÕES (XL)	-8.532.562,90	-2.111.638,91
Disponibilidade de caixa	-8.532.562,90	-2.111.638,91
Disponibilidade de caixa bruta	4.023.363,03	9.097.460,67
(-)Restos a pagar processados (XLI)	6.628.800,33	5.056.300,78
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.927.125,60	6.152.798,80
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	14.376.679,84	2.269.525,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	12.107.154,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	1.572.499,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	13.679.653,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	14.177.730,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:07

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:484ACEEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.619.570,76	23.318.820,69
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	316.749,50	373.230,82
IPTU	30.750,00	397,47
ISS	60.399,50	63.310,68
ITBI	5.125,00	0,00
IRRF	165.875,00	308.899,84
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	54.600,00	622,83
Contribuições	114.712,00	153.363,14
Receita patrimonial	158.184,96	1.923,55
Aplicações financeiras (II)	158.184,96	1.923,55
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	28.370.664,30	22.783.745,30
Cota-parte do FPM	12.510.665,33	10.783.341,37
Cota-parte do ICMS	3.038.394,26	1.364.124,07
Cota-parte do IPVA	66.150,01	79.997,33
Cota Parte do ITR	16.206,75	9,02
Transferências da LC 61/1989	1.587,61	2.409,82
Transferências do Fundeb	5.090.610,00	5.926.412,77
Outras transferências correntes	7.647.050,34	4.627.450,92
Demais receitas correntes	659.260,00	6.557,88
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	659.260,00	6.557,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	29.461.385,80	23.316.897,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.582.281,03	1.782.296,21
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	47.531,64	204.156,21
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.437.661,68	0,00
Operações de crédito (VIII)	10.400,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.800,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.800,00	0,00
Transferências de capital	1.406.461,68	0,00
Convênios	1.250.011,68	0,00
Outras transferências de capital	156.450,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=(VII-(V III+IX+X+XI+XII))	1.427.261,68	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV + V + XIII + XIV)	33.470.928,51	25.099.193,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV + XIII)	30.888.647,48	23.316.897,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATÉ O BIMESTRE/2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	33.418.552,93	22.173.170,43	18.356.174,83	13.369.689,80	1.572.552,70	590.115,26	590.115,26
Pessoal e encargos sociais	17.225.964,43	12.768.594,94	9.998.883,39	6.890.945,07	1.128.830,05	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	42.186,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.150.401,64	9.404.575,49	8.357.291,44	6.478.744,73	443.722,65	590.115,26	590.115,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII - X IX)	33.376.366,07	22.173.170,43	18.356.174,83	13.369.689,80	1.572.552,70	590.115,26	590.115,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	2.790.036,32	2.654.613,06	1.984.155,77	1.982.708,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	4.059.890,92	826.011,98	692.810,72	684.463,46	0,00	53.900,00	53.900,00
Investimentos	3.187.011,99	10.347,26	8.347,26	0,00	0,00	53.900,00	53.900,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	872.878,93	815.664,72	684.463,46	684.463,46	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	3.187.011,99	10.347,26	8.347,26	0,00	0,00	53.900,00	53.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.460,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.357.875,16	24.838.130,75	20.348.677,86	15.352.398,50	1.572.552,70	644.015,26	644.015,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	36.567.838,84	22.183.517,69	18.364.522,09	13.369.689,80	1.572.552,70	644.015,26	644.015,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XV Ia - (X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					7.530.226,89		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa - (X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					7.730.639,38		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	- 1.923,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 500.000,00
	- 7.232.562,93

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.844.116,94	157.886,53
DEDUÇÕES (XL)	-8.532.562,90	-2.111.638,91
Disponibilidade de caixa	-8.532.562,90	-2.111.638,91
Disponibilidade de caixa bruta	4.023.363,03	9.097.460,67
(-) Restos a pagar processados (XLI)	6.628.800,33	5.056.300,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.927.125,60	6.152.798,80
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	14.376.679,84	2.269.525,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	12.107.154,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	1.572.499,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	13.679.653,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	14.177.730,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais -	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:07		

MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:40BB0355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	EM 31 DE EXERCÍCIO	SALDO FINAL EM 2024 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									

Contratadas (II.1)	0,00	0,00								
A Contratar (II.2)	0,00	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	30.418.016,55	29.667.123,25								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00								
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:46										
NOTA:										

MACIEL GOMES DA SILVA Prefeito Municipal	GILVAN ALVES DE LIMA Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA Secretaria de Finanças	DEYVISON ALVES DA SILVA Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:1FF5DA65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	262.149,50	262.149,50	372.607,99	142,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.750,00	30.750,00	397,47	1,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.125,00	5.125,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.399,50	60.399,50	63.310,68	104,82
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	165.875,00	165.875,00	308.899,84	186,22
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.174.994,12	18.174.994,12	14.016.917,93	77,12
Cota Parte FPM	14.616.440,33	14.616.440,33	12.243.085,74	83,76
Cota Parte ITR	16.537,51	16.537,51	20,16	0,12
Cota Parte IPVA	82.687,51	82.687,51	79.997,33	96,75
Cota Parte ICMS	3.457.344,26	3.457.344,26	1.691.404,88	48,92
Cota Parte IPI - Exportação	1.984,51	1.984,51	2.409,82	121,43
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.437.143,62	18.437.143,62	14.389.525,92	78,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.867.374,50	4.923.366,31	2.025.934,98	41,15	1.697.771,04	34,48	923.557,51	18,76
Despesas Correntes	3.758.174,50	4.814.166,31	2.025.934,98	42,08	1.697.771,04	35,27	923.557,51	19,18
Despesas de Capital	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	69.546,65	69.546,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	69.546,65	69.546,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.936.921,15	4.992.912,96	2.025.934,98	40,58	1.697.771,04	34,00	923.557,51	18,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.025.934,98	1.697.771,04	923.557,51
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.025.934,98	1.697.771,04	923.557,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.158.428,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-460.657,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-460.657,85
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	ou % da Lei Orgânica Municipal)		11,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII)d	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXI)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)						0,00				

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00				
--	------	--	--	--	--

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA _ DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.834.605,34	3.834.605,34	3.641.668,76	94,97
Provenientes da União	3.538.505,34	3.538.505,34	2.871.668,76	81,15
Provenientes do Estado	170.100,00	170.100,00	770.000,00	452,67
Provenientes de Outros Municípios	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	104.737,50	104.737,50	26.483,35	25,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.939.342,84	3.939.342,84	3.668.152,11	93,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.377.430,34	3.613.397,50	2.044.420,93	56,58	1.496.110,49	41,40	803.826,98	22,25
Despesas Correntes	2.148.405,34	3.384.372,50	2.044.420,93	60,41	1.496.110,49	44,21	803.826,98	23,75
Despesas de Capital	229.025,00	229.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	635.087,50	372.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	307.300,00	99.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	327.787,50	272.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	118.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	199.000,00	311.491,42	233.491,42	74,96	210.834,38	67,69	135.979,33	43,65
Despesas Correntes	188.000,00	300.491,42	233.491,42	77,70	210.834,38	70,16	135.979,33	45,25
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	451.475,00	260.209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	429.475,00	238.209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.781.592,84	4.570.785,90	2.277.912,35	49,84	1.706.944,87	37,34	939.806,31	20,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.244.804,84	8.536.763,81	4.070.355,91	47,68	3.193.881,53	37,41	1.727.384,49	20,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	704.634,15	441.634,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	118.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	199.000,00	311.491,42	233.491,42	74,96	210.834,38	67,69	135.979,33	43,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	451.475,00	260.209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	7.718.513,99	9.563.698,86	4.303.847,33	45,00	3.404.715,91	35,60	1.863.363,82	19,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:55

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MACIEL GOMES DA SILVA

GILVAN ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:F72B81D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE 2024

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.687.045,11
Previsão Atualizada	33.687.045,11
Receitas Realizadas	25.305.273,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.687.045,11
Dotação Atualizada	40.272.940,95
Despesas Empenhadas	25.653.795,47
Despesas Liquidadas	21.033.141,32
Despesas Pagas	16.036.861,96
Superávit Orçamentário	4.272.131,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.653.795,47
Despesas Liquidadas	21.033.141,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.667.123,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.537.123,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.537.123,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.982.021,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.539.173,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.948.915,77
Despesas Previdenciárias Pagas	1.947.546,46
Resultado Previdenciário	33.106,14
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	0,00	7.730.639,38	0,00 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	0,00	12.107.154,40	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.632.094,40	0,00	1.572.552,70	5.059.541,70
Poder Executivo	6.632.094,40	0,00	1.572.552,70	5.059.541,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.194.754,52	0,00	644.015,26	550.739,26
Poder Executivo	1.194.754,52	0,00	644.015,26	550.739,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.826.848,92	0,00	2.216.567,96	5.610.280,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.971.079,76	25%	19,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.073.952,58	70%	68,74
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.697.771,04	15,00 %	11,80 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:35	
MACIEL GOMES DA SILVA	GILVAN ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal	Contador CRC-RN 011910/O-0
BARBARA LAIS GOMES DA SILVEIRA	DEYVISON ALVES DA SILVA
Secretaria de Finanças	Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:B8030029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.595.619,00	34.595.619,00	4.347.603,08	12,57	24.550.024,38	70,96	10.045.594,62	
RECEITAS CORRENTES	30.735.619,00	30.735.619,00	4.347.603,08	14,15	24.393.464,38	79,37	6.342.154,62	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.117.000,00	1.117.000,00	137.136,75	12,28	1.071.166,19	95,90	45.833,81	
Impostos	1.065.000,00	1.065.000,00	134.863,25	12,66	994.472,94	93,38	70.527,06	
Taxas	52.000,00	52.000,00	2.273,50	4,37	76.693,25	147,49	-24.693,25	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	37.329,50	18,66	187.572,94	93,79	12.427,06	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	37.329,50	18,66	187.572,94	93,79	12.427,06	
RECEITA PATRIMONIAL	268.355,00	268.355,00	20.048,24	7,47	92.520,59	34,48	175.834,41	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Valores mobiliários	265.355,00	265.355,00	20.048,24	7,56	92.520,59	34,87	172.834,41	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.142.264,00	29.142.264,00	4.153.009,90	14,25	22.933.725,19	78,70	6.208.538,81	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
Transferências da União e de suas Entidades	20.379.360,00	20.379.360,00	2.765.046,46	13,57	15.513.300,35	76,12	4.866.059,65	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.762.904,00	2.762.904,00	417.969,40	15,13	2.416.822,19	87,47	346.081,81	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	969.994,04	16,17	5.003.602,65	83,39	996.397,35	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	78,69	1,12	108.479,47	1.549,71	-101.479,47	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	78,69	1,12	108.479,47	1.549,71	-101.479,47	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00	0,00	156.560,00	4,06	3.703.440,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	156.560,00	0,00	-156.560,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	156.560,00	0,00	-156.560,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	

Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.595.619,00	34.595.619,00	4.347.603,08	12,57	24.550.024,38	70,96	10.045.594,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.595.619,00	34.595.619,00	4.347.603,08	12,57	24.550.024,38	70,96	10.045.594,62
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	153.738,96	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	34.595.619,00	34.595.619,00	4.347.603,08	12,57	24.703.763,34	71,41	9.891.855,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	34.595.619,00	34.630.619,00	4.602.489,61	25.736.681,39	8.893.937,61	4.647.867,66	24.703.763,34	9.926.855,66	24.703.763,34
DESPESAS CORRENTES	24.689.219,00	26.087.719,00	3.908.857,26	22.375.147,50	3.712.571,50	4.002.524,98	21.499.975,81	4.587.743,19	21.499.975,81
Pessoal e encargos so	12.102.000,00	11.988.700,00	1.745.291,10	10.248.880,37	1.739.819,63	1.947.228,44	10.153.473,75	1.835.226,25	10.153.473,75
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Outras despesas corre	12.579.219,00	14.091.019,00	2.163.566,16	12.126.267,13	1.964.751,87	2.055.296,54	11.346.502,06	2.744.516,94	11.346.502,06
DESPESAS DE CAPITAL	9.726.400,00	8.542.900,00	693.632,35	3.361.533,89	5.181.366,11	645.342,68	3.203.787,53	5.339.112,47	3.203.787,53
Investimentos	8.716.400,00	8.214.900,00	632.238,71	3.059.231,45	5.155.668,55	583.949,04	2.901.485,09	5.313.414,91	2.901.485,09
Inversões financeiras	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Amortização de dívida	960.000,00	308.000,00	61.393,64	302.302,44	5.697,56	61.393,64	302.302,44	5.697,56	302.302,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino	Avelino BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.595.619,00	34.630.619,00	4.602.489,61	25.736.681,39	8.893.937,61	4.647.867,66	24.703.763,34	9.926.855,66	24.703.763,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									

Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	34.595.619,00	34.630.619,00	4.602.489,61	25.736.681,39	8.893.937,61	4.647.867,66	24.703.763,34	9.926.855,66	24.703.763,34	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	34.595.619,00	34.630.619,00	4.602.489,61	25.736.681,39		4.647.867,66	24.703.763,34		24.703.763,34	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:20

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS FREIRE	
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)										
LEGISLATIVA	34.595.619,00	34.630.619,00	4.602.489,61	25.736.681,39	100,00	8.893.937,61	4.647.867,66	24.703.763,34	100,00	9.926.855,66
	1.260.000,00	1.260.000,00	118.249,56	787.608,06	3,06	472.391,94	148.940,14	781.096,39	3,16	478.903,61

Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	118.249,56	787.608,06	3,06	472.391,94	148.940,14	781.096,39	3,16	478.903,61
JUDICIÁRIA	144.000,00	64.000,00	10.000,00	57.266,66	0,22	6.733,34	10.000,00	57.266,66	0,23	6.733,34
Despesas do interesse Públ	144.000,00	64.000,00	10.000,00	57.266,66	0,22	6.733,34	10.000,00	57.266,66	0,23	6.733,34
ADMINISTRAÇÃO	4.503.100,00	2.730.300,00	440.884,32	2.475.457,56	9,62	254.842,44	463.927,41	2.393.907,06	9,69	336.392,94
Administração Geral	2.992.100,00	2.229.600,00	383.349,39	2.061.046,73	8,01	168.553,27	402.711,75	1.994.461,01	8,07	235.138,99
Administração Financeira	383.000,00	265.500,00	15.996,85	189.403,00	0,74	76.097,00	26.475,27	185.439,91	0,75	80.060,09
Controle Interno	126.000,00	53.000,00	3.388,00	43.021,33	0,17	9.978,67	7.592,00	43.021,33	0,17	9.978,67
Demais Subfunções	1.002.000,00	182.200,00	38.150,08	181.986,50	0,71	213,50	27.148,39	170.984,81	0,69	11.215,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.243.400,00	1.597.600,00	144.332,67	1.030.119,88	4,00	567.480,12	181.890,84	987.848,26	4,00	609.751,74
Assistência ao Idoso	84.400,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00
Assistência de Portador de	140.000,00	45.000,00	0,00	6.078,02	0,02	38.921,98	0,00	6.078,02	0,02	38.921,98
Assistência à Criança e ao	327.000,00	296.700,00	30.371,54	194.563,10	0,76	102.136,90	33.955,95	188.758,75	0,76	107.941,25
Assistência Comunitária	1.692.000,00	1.216.500,00	113.961,13	829.478,76	3,22	387.021,24	147.934,89	793.011,49	3,21	423.488,51
SAÚDE	5.243.987,00	6.890.487,00	950.689,15	5.596.813,96	21,75	1.293.673,04	999.180,50	5.293.238,19	21,43	1.597.248,81
Atenção Básica	4.967.987,00	6.690.487,00	947.309,15	5.581.966,14	21,69	1.108.520,86	996.476,50	5.279.066,37	21,37	1.411.420,63
Assistência Hospitalar e A	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Suporte Profilático e Tera	78.000,00	78.000,00	3.380,00	3.574,40	0,01	74.425,60	2.704,00	2.898,40	0,01	75.101,60
Vigilância Sanitária	82.000,00	45.000,00	0,00	11.273,42	0,04	33.726,58	0,00	11.273,42	0,05	33.726,58
Vigilância Epidemiológica	75.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
EDUCAÇÃO	9.934.454,00	12.142.954,00	1.948.770,11	9.365.104,96	36,39	2.777.849,04	1.987.641,70	9.055.463,64	36,66	3.087.490,36
Ensino Fundamental	8.345.454,00	10.230.954,00	1.854.860,14	8.439.317,95	32,79	1.791.636,05	1.816.207,28	8.136.742,65	32,94	2.094.211,35
Ensino Médio	55.000,00	65.000,00	0,00	23.036,16	0,09	41.963,84	0,00	23.036,16	0,09	41.963,84
Educação Infantil	1.263.000,00	1.606.000,00	81.384,69	824.406,44	3,20	781.593,56	156.171,78	817.340,42	3,31	788.659,58
Educação de Jovens e Adult	194.000,00	194.000,00	12.525,28	78.344,41	0,30	115.655,59	15.262,64	78.344,41	0,32	115.655,59
Educação Especial	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.266.000,00	1.274.000,00	206.024,33	1.152.088,39	4,48	121.911,61	30.656,16	976.720,22	3,95	297.279,78
Difusão Cultural	1.266.000,00	1.274.000,00	206.024,33	1.152.088,39	4,48	121.911,61	30.656,16	976.720,22	3,95	297.279,78

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	6.622.678,00	7.426.778,00	690.464,35	4.550.365,89	17,68	2.876.412,11	729.198,14	4.444.211,58	17,99	2.982.566,42	
Infra-Estrutura Urbana	6.591.678,00	7.395.778,00	690.464,35	4.550.365,89	17,68	2.845.412,11	729.198,14	4.444.211,58	17,99	2.951.566,42	
Serviços Urbanos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
HABITAÇÃO	131.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	
Habitação Urbana	131.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	57.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	
Controle Ambiental	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Recursos Hídricos	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
AGRICULTURA	619.000,00	164.000,00	14.133,58	90.257,70	0,35	73.742,30	18.404,44	88.507,70	0,36	75.492,30	
Abastecimento	289.000,00	164.000,00	14.133,58	90.257,70	0,35	73.742,30	18.404,44	88.507,70	0,36	75.492,30	
Promoção da Produção Agrop	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.032.000,00	275.000,00	19.188,56	174.699,70	0,68	100.300,30	14.963,36	170.474,50	0,69	104.525,50	
Turismo	1.032.000,00	275.000,00	19.188,56	174.699,70	0,68	100.300,30	14.963,36	170.474,50	0,69	104.525,50	
TRANSPORTE	110.000,00	110.000,00	0,00	19.164,06	0,07	90.835,94	0,00	19.164,06	0,08	90.835,94	
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	0,00	19.164,06	0,07	90.835,94	0,00	19.164,06	0,08	90.835,94	
DESPORTO E LAZER	291.000,00	281.500,00	4.532,22	166.430,60	0,65	115.069,40	7.844,21	164.561,11	0,67	116.938,89	
Desporto Comunitário	291.000,00	281.500,00	4.532,22	166.430,60	0,65	115.069,40	7.844,21	164.561,11	0,67	116.938,89	

ENCARGOS ESPECIAIS	938.000,00	281.000,00	55.220,76	271.303,97	1,05	9.696,03	55.220,76	271.303,97	1,10	9.696,03
Refinanciamento da Dívida I	404.000,00	276.000,00	55.220,76	271.303,97	1,05	4.696,03	55.220,76	271.303,97	1,10	4.696,03
Serviço da Dívida Interna	534.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.595.619,00	34.630.619,00	4.602.489,61	25.736.681,39	100,00	8.893.937,61	4.647.867,66	24.703.763,34	100,00	9.926.855,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:20

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00								
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:20

ANTONIO MARCOS FREIRE
 Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO
 Secretário Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
 Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2024 (até Outubro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.365.245,14	4.184.285,40	2.695.896,02	3.127.642,20	2.338.440,11	2.732.395,22	3.024.430,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	429.551,10	862.922,72	129.082,09	107.292,33	135.253,93	95.468,10	159.537,68	
IPTU	351.272,56	659.070,92	0,00	3.910,23	18.970,72	5.256,37	2.434,54	
ISS	16.267,01	41.575,20	24.322,83	33.411,88	38.528,03	22.201,54	36.929,90	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	59.653,72	159.988,15	99.620,08	66.353,72	65.142,35	66.318,14	70.686,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.357,81	2.288,45	5.139,18	3.616,50	12.612,83	1.692,05	49.486,60	
Contribuições	17.879,71	18.458,83	16.681,05	18.071,06	18.759,67	17.710,68	19.475,67	
Receita Patrimonial	8.569,33	8.902,76	10.203,03	9.337,04	9.459,70	8.447,39	7.858,17	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.569,33	8.902,76	10.203,03	9.337,04	9.459,70	8.447,39	7.858,17	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.909.109,64	3.289.988,37	2.539.549,85	2.992.561,77	2.171.556,81	2.542.847,22	2.819.930,44	
Cota-parte do FPM	1.285.744,74	2.044.453,36	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	
Cota-parte do ICMS	249.735,45	204.252,08	276.962,72	174.492,80	186.780,77	186.115,97	227.245,11	
Cota-parte do IPVA	3.649,28	2.366,34	5.197,65	3.695,62	3.898,60	4.527,83	7.695,27	
Cota-parte do ITR	125,70	126,70	127,60	128,48	129,45	144,84	131,06	
Transferências da LC 61/89	400,40	435,91	334,49	347,88	408,68	353,44	372,01	
Transferências do Fundeb	584.884,19	647.721,35	671.462,03	648.873,89	452.870,63	521.615,38	564.770,09	
Outras transferências correntes	784.569,88	390.632,63	172.058,95	243.142,36	329.281,45	573.366,55	557.679,68	
Outras receitas correntes	135,36	4.012,72	380,00	380,00	3.410,00	67.921,83	17.628,45	
DEDUÇÕES (II)	307.201,19	332.795,26	338.166,17	419.369,92	277.101,15	288.667,44	337.957,01	
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ded. de receita para formação do Fundeb	307.201,19	332.795,26	338.166,17	419.369,92	277.101,15	288.667,44	337.957,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.058.043,95	3.851.490,14	2.357.729,85	2.708.272,28	2.061.338,96	2.443.727,78	2.686.473,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.058.043,95	3.851.490,14	2.357.729,85	2.708.272,28	2.061.338,96	2.443.727,78	2.686.473,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	3.058.043,95	3.851.490,14	2.357.729,85	2.708.272,28	2.061.338,96	2.443.727,78	2.686.473,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.951.162,90	3.189.606,63	2.563.776,50	2.516.927,98	2.379.730,87	35.069.539,38	35.167.435,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	103.574,98	112.675,18	91.145,15	39.489,49	97.647,26	2.363.640,01	1.117.000,00
IPTU	2.485,14	775,75	523,11	4.618,77	299,73	1.049.617,84	287.000,00
ISS	33.642,40	41.875,50	24.842,06	22.497,11	22.484,39	358.577,85	268.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.143,51	0,00	1.143,51	10.000,00
IRRF	66.517,60	69.518,73	65.342,43	9.252,30	74.567,44	872.961,30	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	929,84	505,20	437,55	1.977,80	295,70	81.339,51	52.000,00
Contribuições	21.214,37	17.948,37	20.382,57	18.215,81	19.113,69	223.911,48	200.000,00
Receita Patrimonial	8.332,62	9.866,93	8.967,47	7.822,97	12.225,27	109.992,68	268.355,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.332,62	9.866,93	8.967,47	7.822,97	12.225,27	109.992,68	265.355,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.818.040,93	3.030.435,65	2.443.281,31	2.451.321,02	2.250.744,65	32.259.367,66	33.574.080,00
Cota-parte do FPM	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.729.539,62	20.750.000,00
Cota-parte do ICMS	204.183,28	258.077,93	198.779,24	210.176,35	286.654,14	2.663.455,84	2.580.000,00
Cota-parte do IPVA	4.260,10	5.614,65	6.769,82	5.887,29	5.351,19	58.913,64	72.000,00
Cota-parte do ITR	131,95	132,76	133,54	163,04	587,66	2.062,78	1.700,00
Transferências da LC 61/89	467,45	413,18	559,17	610,41	414,43	5.117,45	5.380,00
Transferências do Fundeb	596.829,58	477.258,23	560.553,92	492.517,30	536.345,53	6.755.702,12	6.610.000,00
Outras transferências correntes	442.184,35	587.727,36	345.674,00	356.112,58	262.146,42	5.044.576,21	3.555.000,00
Outras receitas correntes	0,00	18.680,50	0,00	78,69	0,00	112.627,55	7.000,00
DEDUÇÕES (II)	354.953,32	255.217,03	306.056,65	259.675,53	289.380,24	3.766.540,91	4.431.816,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	354.953,32	255.217,03	306.056,65	259.675,53	289.380,24	3.766.540,91	4.431.816,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.596.209,58	2.934.389,60	2.257.719,85	2.257.252,45	2.090.350,63	31.302.998,47	30.735.619,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.596.209,58	2.934.389,60	2.257.719,85	2.257.252,45	2.090.350,63	31.302.998,47	30.735.619,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.596.209,58	2.934.389,60	2.257.719,85	2.257.252,45	2.090.350,63	31.302.998,47	30.285.619,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:20							
ANTONIO MARCOS FREIRE							
Prefeito Municipal							
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO				DEZUIT DA ROCHA BEZERRA			
Secretário Municipal De Finanças				Controlador Geral			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO		DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino			DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado			DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
			5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00		
Receitas de serviços	0,00	0,00		
Outras receitas correntes	0,00	0,00		
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00		
Demais receitas correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00	0,00		
Outras receitas de capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VD)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA : 14:25:21					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
ANTONIO MARCOS FREIRE		
Prefeito Municipal		
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA	
Secretario Municipal de Finanças	Controlador Geral	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
ACIMA DA LINHA	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	30.735.619,00	24.393.464,38
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.117.000,00	1.071.166,19
IPTU	287.000,00	39.274,36
ISS	268.000,00	300.735,64
ITBI	10.000,00	1.143,51
IRRF	500.000,00	653.319,43
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	52.000,00	76.693,25
Contribuições	200.000,00	187.572,94
Receita patrimonial	268.355,00	92.520,59
Aplicações financeiras (II)	265.355,00	92.520,59
Outras receitas patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências correntes	29.142.264,00	22.933.725,19
Cota-parte do FPM	16.850.000,00	11.715.908,73
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	1.767.553,19
Cota-parte do IPVA	57.600,00	52.898,02
Cota Parte do ITR	1.360,00	1.448,34

Transferências da LC 61/1989	4.304,00	3.446,63
Transferências do Fundeb	6.610.000,00	5.523.096,58
Outras transferências correntes	3.555.000,00	3.869.373,70
Demais receitas correntes	8.000,00	108.479,47
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	8.000,00	108.479,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	30.470.264,00	24.300.943,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	3.860.000,00	156.560,00
Operações de crédito (VIII)	3.000.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	156.560,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	156.560,00
Transferências de capital	860.000,00	0,00
Convênios	430.000,00	0,00
Outras transferências de capital	430.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (XII)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(V III+IX+X+XI+XII))	860.000,00	156.560,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	31.330.264,00	24.457.503,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	31.330.264,00	24.457.503,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	26.087.719,00	22.375.147,50	21.499.975,81	21.499.975,81	0,00	124.146,44	124.146,44
Pessoal e encargos sociais	11.988.700,00	10.248.880,37	10.153.473,75	10.153.473,75	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.091.019,00	12.126.267,13	11.346.502,06	11.346.502,06	0,00	124.146,44	124.146,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)=(XVIII- X IX)	26.079.719,00	22.375.147,50	21.499.975,81	21.499.975,81	0,00	124.146,44	124.146,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	8.542.900,00	3.361.533,89	3.203.787,53	3.203.787,53	0,00	127.546,49	127.546,49
Investimentos	8.214.900,00	3.059.231,45	2.901.485,09	2.901.485,09	0,00	127.546,49	127.546,49
Inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais inversões financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	308.000,00	302.302,44	302.302,44	302.302,44	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	8.234.900,00	3.059.231,45	2.901.485,09	2.901.485,09	0,00	127.546,49	127.546,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.314.619,00	25.434.378,95	24.401.460,90	24.401.460,90	0,00	251.692,93	251.692,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	34.314.619,00	25.434.378,95	24.401.460,90	24.401.460,90	0,00	251.692,93	251.692,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XVIa-(X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-195.650,04						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa-(X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	-195.650,04						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	256.843,36	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2024	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	- 92.520,59	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 58.034,29	
ABAXO DA LINHA	- 161.163,74	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.373.107,89	4.945.379,15
DEDUÇÕES (XL)	1.323.526,24	839.492,36
Disponibilidade de caixa	1.323.526,24	839.492,36
Disponibilidade de caixa bruta	1.636.354,95	1.313.164,36
(-)Restos a pagar processados (XLI)	80.762,38	80.762,38
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	232.066,33	392.909,62
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	4.049.581,65	4.105.886,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	-56.305,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	1.521.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2024	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	-56.305,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	-90.791,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:21		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
ANTONIO MARCOS FREIRE	
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	80.762,38	0,00	0,00	0,00	80.762,38
Executivo	80.762,38	0,00	0,00	0,00	80.762,38
2013-Secretaria Municipal de Administraç	7.551,43	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	18.506,03	0,00	0,00	0,00	18.506,03
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	2.931,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	5.629,16	0,00	0,00	0,00	5.629,16
2019-Secretaria Municipal de Educação	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Fundo Municipal de Saúde	2.635,96	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	15.585,91	0,00	0,00	0,00	15.585,91
2023-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Camara municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	80.762,38	0,00	0,00	0,00	80.762,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	251.692,93	251.692,93	251.692,93	0,00	0,00	80.762,38
Executivo	0,00	135.474,49	135.474,49	135.474,49	0,00	0,00	80.762,38
2013-Secretaria Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.551,43

de Administraç							
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506,03
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,16
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.585,91
2023-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	127.546,49	127.546,49	127.546,49	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.048,00	5.048,00	5.048,00	0,00	0,00	0,00
2023-Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Laz	0,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	116.218,44	116.218,44	116.218,44	0,00	0,00	0,00
2023-Camara municipal	0,00	116.218,44	116.218,44	116.218,44	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	251.692,93	251.692,93	251.692,93	0,00	0,00	80.762,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R\$ 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:21								
NOTAS:								
ANTONIO MARCOS FREIRE								
Prefeito Municipal								
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO				DEZUIT DA ROCHA BEZERRA				
Secretario Municipal De Finanças				Controlador Geral				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.065.000,00	994.472,94	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	287.000,00	39.274,36	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.000,00	1.143,51	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	268.000,00	300.735,64	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	653.319,43	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.409.080,00	16.667.799,37	
2.1 - Cota parte do FPM	20.750.000,00	14.399.341,52	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	13.715.591,68	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.250.000,00	683.749,84	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.580.000,00	2.209.468,31	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.380,00	4.281,14	
2.4 - Cota parte ITR	1.700,00	1.810,38	
2.5 - Cota parte IPVA	72.000,00	52.898,02	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.474.080,00	17.662.272,31	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.431.816,00	3.126.544,46	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.686.704,00	1.218.758,17	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.625.000,00	5.533.240,02	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.015.000,00	5.013.746,09	
6.1.1 - Principal	6.000.000,00	5.003.602,65	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	10.143,44	
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00	
6.2.1 - Principal	50.000,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	550.000,00	519.493,93	
6.3.1 - Principal	550.000,00	519.493,93	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00	
6.4.1 - Principal	10.000,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.568.184,00	1.877.058,19	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.533.240,02		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.153.500,00	5.777.761,29	5.695.010,62	5.695.010,62
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.102.500,00	5.384.240,80	5.335.714,13	5.335.714,13
10.1.1 - Educação infantil	735.000,00	718.366,36	718.366,36	718.366,36
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.250.500,00	4.587.530,03	4.539.003,36	4.539.003,36
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	117.000,00	78.344,41	78.344,41	78.344,41
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.051.000,00	393.520,49	359.296,49	359.296,49
10.2.1 - Educação infantil	211.000,00	1.911,43	1.911,43	1.911,43
10.2.2 - Ensino Fundamental	820.000,00	391.609,06	357.385,06	357.385,06
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DISPONIB. DE CAIXA(7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC.(9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.853.667,06	5.770.916,39	5.770.916,39			320.427,04
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	4.910.911,81	4.862.385,14	4.862.385,14			0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	942.755,25	908.531,25	908.531,25			423.261,32
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.384.240,80	5.335.714,13	5.335.714,13			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	718.366,36	718.366,36	718.366,36			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	224.388,89	190.164,89	190.164,89		0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.873.268,01	5.335.714,13	5.335.714,13	96,43
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA	129.873,48	718.366,36	718.366,36	138,28
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	77.924,09	190.164,89	190.164,89	36,61

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	NÃO APÓS	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	553.324,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementaçã da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.898.204,00	2.315.413,53	2.214.742,19	2.214.742,19	
20.1 - Educação Infantil	259.000,00	65.017,69	59.344,97	59.344,97	
20.2 - Ensino Fundamental	2.529.204,00	2.250.395,84	2.155.397,22	2.155.397,22	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	46.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	23.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	10.028.704,00	8.093.174,82	7.909.752,81	7.909.752,81	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.205.000,00	785.295,48	779.622,76	779.622,76	
21.1.1 - Creche	0,00	436.269,62	430.596,90	430.596,90	
21.1.2 - Pré-escola	1.205.000,00	349.025,86	349.025,86	349.025,86	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.823.704,00	7.307.879,34	7.130.130,05	7.130.130,05	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.214.742,19
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.126.544,46
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)					0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))	0,00				
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)	5.341.286,65				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.415.568,08	5.341.286,65	30,24		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	963.875,00	1.505.727,05
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	446.750,00	519.950,07
31.1.1 - Salário-Educação	152.000,00	324.680,69
31.1.2 - PDDE	100,00	3,98
31.1.3 - PNAE	161.000,00	160.781,91
31.1.4 - PNATE	1.650,00	932,21
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	132.000,00	33.551,28
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.000,00	474.096,96
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	46.125,00	223.514,26
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280.000,00	288.165,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.976.250,00	1.170.427,39	1.044.208,08	1.044.208,08
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	395.000,00	39.110,45	37.717,15	37.717,15
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.525.250,00	1.108.280,78	983.454,77	983.454,77
32.3 - ENSINO MÉDIO	41.000,00	23.036,16	23.036,16	23.036,16
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.142.954,00	9.365.104,96	9.055.463,64	9.055.463,64
33.1 - Despesas Correntes	9.441.454,00	7.985.855,28	7.827.773,54	7.827.773,54
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.540.500,00	5.685.894,88	5.636.025,72	5.636.025,72
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.900.954,00	2.299.960,40	2.191.747,82	2.191.747,82
33.2 - Despesas de Capital	2.701.500,00	1.379.249,68	1.227.690,10	1.227.690,10
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.701.500,00	1.379.249,68	1.227.690,10	1.227.690,10
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		

FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	3,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.533.240,02	324.680,69
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.770.916,39	299.899,01
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-237.676,37	24.785,67
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-237.676,37	24.785,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:21

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.	
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	
ANTONIO MARCOS FREIRE	
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.065.000,00	1.065.000,00	994.472,94	93,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	287.000,00	287.000,00	39.274,36	13,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.143,51	11,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	268.000,00	268.000,00	300.735,64	112,21
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	653.319,43	130,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.159.080,00	22.159.080,00	15.984.049,53	72,13
Cota Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	13.715.591,68	70,34
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	1.810,38	106,49
Cota Parte IPVA	72.000,00	72.000,00	52.898,02	73,47
Cota Parte ICMS	2.580.000,00	2.580.000,00	2.209.468,31	85,64
Cota Parte IPI - Exportação	5.380,00	5.380,00	4.281,14	79,58
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.224.080,00	23.224.080,00	16.978.522,47	73,11

DESPESAS COM AÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
----------------------	---------	---------	---------------------	---------------------	----------------

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.440.612,00	4.113.612,00	3.840.907,44	93,37	3.600.095,93	87,52	3.600.095,93	87,52
Despesas Correntes	3.358.612,00	4.021.612,00	3.810.227,44	94,74	3.569.415,93	88,76	3.569.415,93	88,76
Despesas de Capital	82.000,00	92.000,00	30.680,00	33,35	30.680,00	33,35	30.680,00	33,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.485.612,00	4.138.612,00	3.840.907,44	92,81	3.600.095,93	86,99	3.600.095,93	86,99	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.840.907,44	3.600.095,93	3.600.095,93
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.840.907,44	3.600.095,93	3.600.095,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.546.778,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.053.317,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (nao aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.738.000,00	1.738.000,00	1.936.142,65	111,40
Provenientes da União	1.578.000,00	1.578.000,00	1.835.252,34	116,30
Provenientes do Estado	160.000,00	160.000,00	100.890,31	63,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.375,00	15.375,00	93.030,50	605,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.753.375,00	1.753.375,00	2.029.173,15	115,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.524.375,00	2.546.875,00	1.712.453,04	67,24	1.650.364,78	64,80	1.650.364,78	64,80
Despesas Correntes	927.375,00	1.949.875,00	1.712.453,04	87,82	1.650.364,78	84,64	1.650.364,78	84,64
Despesas de Capital	597.000,00	597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	68.000,00	68.000,00	3.574,40	5,26	2.898,40	4,26	2.898,40	4,26
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	3.574,40	5,26	2.898,40	4,26	2.898,40	4,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.000,00	35.000,00	11.273,42	32,21	11.273,42	32,21	11.273,42	32,21	
Despesas Correntes	57.000,00	30.000,00	11.273,42	37,58	11.273,42	37,58	11.273,42	37,58	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	65.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	65.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	1.755.375,00	2.721.875,00	1.727.300,86	63,46	1.664.536,60	61,15	1.664.536,60	61,15	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	%	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.964.987,00	6.660.487,00	5.553.360,48	83,38	5.250.460,71	78,83	5.250.460,71	78,83	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	78.000,00	78.000,00	3.574,40	4,58	2.898,40	3,72	2.898,40	3,72	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	82.000,00	45.000,00	11.273,42	25,05	11.273,42	25,05	11.273,42	25,05	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	75.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.240.987,00	6.860.487,00	5.568.208,30	81,16	5.264.632,53	76,74	5.264.632,53	76,74	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:21									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)								
ANTONIO MARCOS FREIRE									
Prefeito Municipal									
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA								
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2024 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.969.070,27	31.302.998,47									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:21	
NOTA:	

ANTONIO MARCOS FREIRE	-----
Prefeito Municipal	
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA
Secretario Municipal De Finanças	Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.595.619,00
Previsão Atualizada	34.595.619,00
Receitas Realizadas	24.550.024,38
Déficit Orçamentário	153.738,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.595.619,00
Dotação Atualizada	34.630.619,00
Despesas Empenhadas	25.736.681,39
Despesas Liquidadas	24.703.763,34
Despesas Pagas	24.703.763,34
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.736.681,39
Despesas Liquidadas	24.703.763,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.302.998,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
31.302.998,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.302.998,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	256.843,36	-195.650,04	-76,17 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	1.521.000,00	-56.305,14	-10,60 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.762,38	0,00	0,00	80.762,38
Poder Executivo	80.762,38	0,00	0,00	80.762,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	251.692,93	0,00	251.692,93	0,00
Poder Executivo	135.474,49	0,00	135.474,49	0,00
Poder Legislativo	116.218,44	0,00	116.218,44	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	332.455,31	0,00	251.692,93	80.762,38

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.341.286,65	25%	30,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.335.714,13	70%	96,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	718.366,36	50%	138,28
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	190.164,89	15%	36,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.600.095,93	15,00 %	21,20 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:21	

ANTONIO MARCOS FREIRE Prefeito Municipal	-----
CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO Secretario Municipal De Finanças	DEZUIT DA ROCHA BEZERRA Controlador Geral

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:1F43055F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA COM SESSÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1862/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1862

AVISO DE DISPENSA COM SESSÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo n.º 1862/2024

Dispensa de Licitação n.º 1862

Torna-se público que o **Município de Serra do Mel**, Estado do Rio Grande do Norte, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria n.º 182/2023**, realizará Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, com critério de julgamento **será por lote**, na hipótese do art. 75, inciso I OU inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto, n.º 314/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

Data da Sessão Pública: 04/12/2024.

Horário da Sessão Pública: 09h00min

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim Não

Margem de Preferência Local/Regional: Sim Não**Horário de Referência:**

horário local

E-mail para envio de Documentação e Proposta:

pmsm.licitacao@hotmail.com ou pregaosm@gmail.com

DO OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de Móveis Planejados que atendam as especificações das instalações físicas do Hospital, recém ampliado, necessário para a futura aquisição de mobiliário para a Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena de Serra do Mel/RN.

Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

A contratação será por lote, conforme tabela constante abaixo.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Elaboração dos móveis projetados da Unidade Mista Dr Silvio Romero De Lucena, EM ANEXOS: MOVEIS DA RECEPÇÃO: MARCENARIA 03 - balcão com tampo e gavetas em mdf alva tear (placas do brasil); puxador tipo colegatto com ponteira - branco; fechamento frontal do balcão em mdf carvalho batur (duratex), MARCENARIA 04 - armário com caixaria, portas e gavetas em mdf alva tear (placas do brasil); puxador tipo colegatto com ponteira - branco; tampo em mdf carvalho batur (duratex); usar de 10cm; MARCENARIA 05 - mesa com tampo em mdf carvalho batur (duratex);base em metalon 30mm pintado na cor branco fosco; MARCENARIA 06 - nichos em mdf (CONFORME PROJETO EM ANEXO). SALA DA NUTRICIONISTA: MARCENARIA 01 - armário com tampos e prateleiras externas em mdf carvalho batur (duratex); caixaria, portas e gavetas mdf alva tear (placas do brasil); puxador tipo colegatto com ponteira – branco; MARCENARIA 02 - mesa com tampo e perna em mdf carvalho batur (duratex); gavetas, saia prateleira e perna em mdf alva tear (placas do brasil); pUXADOR TIPO COLEGATO COM PONTEIRA - BRANCO; USAR PÉ NIVELADOR (CONFORME O PROJETO EM ANEXO).	SERV	01

Havendo mais de um item ou lote nesse caso, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei n.º 14.133, de 2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente através do **e-mail**: pmsm.licitacao@hotmail.com ou pregaosm@gmail.com, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, de acordo com o objeto da contratação da presente Dispensa.

Não poderão participar desta dispensa os interessados:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte.

Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

Por se tratar de processo de dispensa de licitação, onde se prima pela celeridade processual, não poderão participar empresas que estejam constituídas em sociedades cooperativas.

Caberá aos interessados acompanharem o procedimento da presente dispensa, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância ou desatendimento de qualquer mensagem encaminhada nos e-mails emitidos pela Administração, ainda que tenha sido direcionada automaticamente para a sua caixa de spam.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas serão encaminhadas por e-mail na forma do modelo constante do Anexo II, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

Ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

Deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

Descrição completa e detalhada do objeto, sendo obrigatório especificar a sua marca, não sendo admitido duas ou mais marcas para o mesmo item;

Preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

Constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 dias;

Prazo de entrega/execução/vigência: **05 (cinco) dias de acordo com o TR**, O serviço deverá ser executado logo após o recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente, adequadamente e diretamente para os fins a que se destinam, de forma a garantir a completa satisfação do contratante.

Contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços;

O proponente deverá enviar a sua proposta pelo e-mail especificado, sendo desconsideradas propostas posteriores eventualmente encaminhadas por ele.

Conforme o modelo da proposta – ANEXO II, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Aviso, será realizada sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da dispensa.

A sessão será processada com ou sem a presença dos interessados, sendo os prazos conferidos pelo agente condutor da dispensa registrados em ata e havendo necessidade de suspensão ou encerramento da sessão, esta será automaticamente reaberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário inicialmente estabelecido, sendo os participantes informados por e-mail, e ficando sob a sua responsabilidade o acompanhamento dos atos.

Os interessados que não participarem presencialmente da sessão, deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de *spam*, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo agente nas mensagens enviadas.

O Agente de contratação verificará a conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, e classificará o primeiro melhor preço.

Definido o resultado do julgamento o agente negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail, caso não esteja presente na sessão pública.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviado proposta ajustada, e se necessários documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail.

O procedimento de classificação das propostas e de negociação será registrado em ata.

Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houver interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

Valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, devendo ser solicitada o interesse em fornecer o objeto pelo preço da cotação inicial, e a remessa da documentação de habilitação necessárias, através de e-mail;

4.7.1.1. o prazo para a apresentação dos documentos referidos no item anterior será de **03 (dias) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme pedido da empresa.

4.7.1.2. Apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor;

Republicar o presente Aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos.

Será desclassificada a proposta que:

Contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Todos os documentos de habilitação encaminhados pelos proponentes serão impressos e arquivados no processo físico, e lançados em ata, ainda que não apreciados, porquanto somente os documentos de habilitação da melhor proposta serão verificados.

DA HABILITAÇÃO

As empresas participantes da presente contratação direta deverão enviar a documentação para fins de habilitação constantes do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso, juntamente com a proposta até a data e horário da abertura da sessão, através do e-mail especificado no preâmbulo deste Aviso.

Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do proponente declarado vencedor, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:

lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

**A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.*

Consulta ao banco de dados de fornecedores sancionados e suspensos Sistema de Compras do Estado do Rio Grande do Norte, através do endereço eletrônico <http://www.transparencia.rn.gov.br/empresas-inidoneas>, Consulta ao banco de dados de penalidades do Município de Serra do Mel (cadastro/registo das empresas sancionadas e/ou suspensas).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei n.º 14.230/2021.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas;

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digitalizado, o agente condutor poderá requerer a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais.

Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa;

a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito da participação e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, e facultará ao agente convocar as os participantes remanescentes, na ordem de classificação.

O proponente enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, não estará dispensado das seguintes comprovações:

Apresentar prova de inscrição municipal quando da atividade de prestação de serviços;

Apresentar prova de inscrição estadual quando da atividade de comércio, indústria e transportes intermunicipais e interestaduais.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

DA CONTRATAÇÃO

Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

Alternativamente, a Administração enviará o Termo de Contrato ou instrumento equivalente para a assinatura digital, e a devolução pelo e-mail pmsm.licitacao@hotmail.com ou pregaosm@gmail.com.

A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que incidir em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo, ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou na execução do contrato;

Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 7.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 5.0 (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na forma prevista na Lei 14.133, de 2021 e no sítio oficial do Município.

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei federal 14.133, de 2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão de julgamento na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Os interessados poderão obter o Aviso Completo pelo e-mail pmsm.licitacao@hotmail.com ou pregaosm@gmail.com, ou no endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br> – FEMURN-Federação dos Municípios.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os documentos abaixo relacionados:

9.2.1. Habilitação jurídica:

a) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante/contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa participante/contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio da contratada.

Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa.

;

Serra do Mel/RN, 28 de Novembro de 2024

Francisco Nildo da Silva

Ag. de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de Móveis Planejados que atendam as especificações das instalações físicas do Hospital, recém ampliado, necessário para a futura aquisição de mobiliário para a Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação considera a atual reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena, por meio da qual estão sendo construídas diversas salas para realização das atividades da Unidade, uma vez que a existência de um móvel projetado permite um melhor aproveitamento dos ambientes.

Os móveis planejados devem ser utilizados para deixar o espaço mais harmonioso e funcional, sendo toda a estrutura aproveitada com mais eficiência, uma vez que otimiza o espaço laboral dos servidores públicos, adequando à real necessidade e tamanho disponível. E é a partir do projeto de arquitetura que todas as necessidades são identificadas, para que os móveis sejam adequadamente distribuídos, fabricados ou adquiridos.

Assim, a contratação visa garantir melhores condições de atendimento aos pacientes, otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais e contribuir para um ambiente mais acolhedor e humanizado. Assim, considera-se principalmente os seguintes pontos:

Mobiliário atual inadequado: Os móveis atuais encontram-se em apresentam desgastes e avarias, devido ao tempo de utilização, bem como ergonomia inadequada, o que gera desconforto aos profissionais;

Falta de espaço para armazenamento: A unidade enfrenta a falta de espaço de armazenamento adequado para materiais de trabalho, prontuários e outros itens essenciais, dificultando a organização e o acesso rápido aos itens necessários para o atendimento;

Dentre os principais benefícios para a unidade de saúde e seus servidores, temos:

Melhoria na qualidade do atendimento: Móveis ergonômicos, confortáveis e adequados às necessidades dos servidores contribuem para um atendimento de maior qualidade e mais humanizado, proporcionando maior satisfação aos usuários;

Otimização do fluxo de trabalho: Novos móveis com design funcional e organização otimizada permitirão aos profissionais da saúde trabalhar com mais eficiência, rapidez e segurança, reduzindo o tempo de espera e otimizando o atendimento;

Ambiente mais acolhedor e humanizado: Móveis modernos e com melhor design, proporcionam um ambiente mais agradável e receptivo para pacientes e acompanhantes, contribuindo para o bem-estar dos usuários;

Redução de custos com manutenção: Móveis duráveis e fabricados com materiais de alta qualidade reduzirão os custos com manutenção e reparos, otimizando os recursos da unidade.

Assim, a execução dos móveis projetados irão proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes, otimiza o fluxo de trabalho dos profissionais e contribuem para a melhoria do ambiente de trabalho, impactando positivamente na qualidade do atendimento e na satisfação dos usuários.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Elaboração dos móveis projetados da Unidade Mista Dr Silvio Romero De Lucena, EM ANEXOS: MOVEIS DA RECEPÇÃO: MARCENARIA 03 - balcão com tampo e gavetas em mdf alva tear (placas do brasil); puxador tipo colegatto com ponteira - branco; fechamento frontal do balcão em mdf carvalho batur (duratex), MARCENARIA 04 - armário com caixaria, portas e gavetas em mdf alva tear (placas do brasil); puxador tipo colegatto com ponteira - branco; tampo em mdf carvalho batur (duratex); usar de 10cm; MARCENARIA 05 - mesa com tampo em mdf carvalho batur (duratex);base em metalon 30mm pintado na cor branco fosco; MARCENARIA 06 - nichos em mdf (CONFORME PROJETO EM ANEXO). SALA DA NUTRICIONISTA: MARCENARIA 01 - armário com tampos e prateleiras externas em mdf carvalho batur (duratex); caixaria, portas e gavetas mdf alva tear (placas do brasil); puxador tipo colegatto com ponteira - branco; MARCENARIA 02 - mesa com tampo e perna em mdf carvalho batur (duratex); gavetas, saia prateleira e perna em mdf alva tear (placas do brasil); PUXADOR TIPO COLEGATO COM PONTEIRA - BRANCO; USAR PÉ NIVELADOR (CONFORME O PROJETO EM ANEXO).	SERV	01

Para aferição de preço os interessados devem, previamente, realizar visita ao local (visita esta que resultará em um "relatório de visita", assinado pelo gestor responsável) para conhecimento e realização da metragem do espaço, por sala, afim de identificar as necessidades do órgão.

No preço estimado deverão estar inclusas as visitas ao local que serão necessárias para verificação e análise, além dos encontros com os gestores municipais que demandarão dos móveis.

METODO DE SELEÇÃO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

À luz da Lei nº 14.133/21, para efeito da concretização da contratação do objeto do presente Termo, será utilizado procedimento dispensa de licitação, com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço".

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante/contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa participante/contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio da contratada.

Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Quando da solicitação de fornecimento, o objeto final deste serviço deverá ser entregue:

O serviço deverá ser entregue até o dia 16/12/2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, Unidade Mista Dr. Silvío Romero de Lucena de Serra do Mel/RN de Segunda a Sexta das 8h as 13horas.

Em conformidade com as quantidades solicitadas, obedecidas, outro assim, obrigatoriamente, suas respectivas especificações e características, conforme definidas neste Termo de Referência.

Em perfeita condição, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado;

Após verificação da conformidade do serviço com as especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto, mediante recibo aposto no anverso do documento fiscal correspondente;

O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionalidade do projeto fornecido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

Prazo de entrega/início da execução: O serviço deve ser iniciado a partir da Ordem de Serviço, e finalizado em até o dia 16/12/2024.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com a especificação constante neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de do gestor e fiscal do Contrato;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com erros ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, podendo ser aceita ou não, caso não seja aceita, a empresa será punida conforme a lei 14.133/21;

Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência;

DA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica designado na qualidade de gestor AUDIVAN DO NASCIMENTO GRIGÓRIO e fiscal RIGSTEN ALMEIDA MEDEIROS, nos termos e obrigações descritas infra:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações especificadas neste Termo de Referência.

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Manter cópia do Termo de Referência, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente ao Chefe do Executivo Municipal, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência, com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;

Subsidiar a Administração Municipal de Serra do Mel de elementos, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Administração Municipal de Serra do Mel, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;

Verificar, quando da entrega do objeto contratado, se foram cumpridas todas as exigências para elaboração, bem como se delineados e disponibilizado todos os documentos atrelados e informações requeridas.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de transferência entre conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a nota de liquidação para pagamento.

AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019:

Não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha:

A nota de empenho ou ordem de serviço;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos;

Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fazer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A ESTIMATIVA DO VALOR

Dar-se-á após realização de pesquisa mercadológica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03	ÓRGÃO	Poder Executivo
03.002	UNID. ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde
1046	PROJETO DE ATIVIDADE	Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para A Unidade Mista de Saúde
4.4.90.52	ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos e material permanente
15001002	FONTE	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Serra do Mel-RN, em 25 de novembro de 2024.

Elaborado por:

PAULO MARCELO DA SILVA BRAGA

D. Ex. Planejamento Estratégico

Aprovado por:

ANACÉLIA FREITAS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

Esse modelo deve ser utilizado para as dispensas de pequeno valor, e adaptado para as outras duas hipóteses de utilização (oriundas de licitações desertas/fracassadas ou registro de preços por contratação direta).

Mencionar aqui o Decreto que regulamenta os agentes que atuarão na contratação direta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTESETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - SINTÉTICO

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	49.046.891,00	6.028.541,65	12,29	44.883.172,55	91,51	4.163.718,45
Receitas Correntes	41.329.088,00	41.429.088,00	6.028.541,65	14,55	37.783.172,55	91,20	3.645.915,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	3.626.122,00	415.022,96	11,45	2.208.474,34	60,90	1.417.647,66
Impostos	3.525.975,00	3.525.975,00	399.150,29	11,32	2.080.972,67	59,02	1.445.002,33
Taxas	100.147,00	100.147,00	15.872,67	15,85	127.501,67	127,31	-27.354,67
Contribuições	297.262,00	297.262,00	42.465,25	14,29	238.143,56	80,11	59.118,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.465,25	14,29	238.143,56	80,11	59.118,44
Receita Patrimonial	272.970,00	272.970,00	95.446,52	34,97	613.998,72	224,93	-341.028,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	2.685,06	27,24	14.092,92	142,99	-4.236,92
Valores Mobiliários	263.114,00	263.114,00	92.761,46	35,26	599.905,80	228,00	-336.791,80
Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita de Serviços	1.417.650,00	1.417.650,00	299.758,59	21,14	1.067.628,76	75,31	350.021,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	299.758,59	21,23	1.067.628,76	75,61	344.301,24
Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00
Transferências Correntes	35.614.374,00	35.714.374,00	5.174.308,48	14,49	33.629.881,53	94,16	2.084.492,47
Transferências da União e de suas Entidades	24.486.739,00	24.486.739,00	3.189.754,76	13,03	23.609.172,31	96,42	877.566,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.627.635,00	3.727.635,00	946.389,25	25,39	4.378.610,00	117,46	-650.975,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.038.164,47	13,84	5.642.099,22	75,23	1.857.900,78
Outras Receitas Correntes	98.199,00	98.199,00	1.539,85	1,57	25.045,64	25,50	73.153,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.398,00	82.398,00	1.539,85	1,87	23.634,19	28,68	58.763,81
Demais Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	0,00	1.411,45	8,93	14.389,55
Receitas de Capital	7.617.803,00	7.617.803,00	0,00	0,00	7.100.000,00	93,20	517.803,00
Operações de Crédito	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	977.803,00	977.803,00	0,00	0,00	500.000,00	51,14	477.803,00
Transferências da União e de suas Entidades	857.413,00	857.413,00	0,00	0,00	500.000,00	58,31	357.413,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.390,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.946.891,00	49.046.891,00	6.028.541,65	14,55	44.883.172,55	184,40	4.163.718,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.946.891,00	49.046.891,00	6.028.541,65	14,55	44.883.172,55	184,40	4.163.718,45
DÉFICIT (VI) 1					2.779.718,74		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					47.662.891,29		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	8.330.486,15			7.738.537,43		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	8.330.486,15			7.738.537,43		

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
Despesas Correntes	37.928.114,00	45.268.394,92	8.127.331,92	41.598.769,32	3.669.625,60	7.150.815,25	37.496.772,43	7.771.622,49	37.476.586,28	0,00	
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	19.762.686,00	16.645.335,88	2.751.022,13	14.690.862,58	1.954.473,30	2.738.211,94	14.675.719,06	1.969.616,82	14.675.215,09	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	300,00	1.230.260,01	474.501,54	1.230.260,01	0,00	307.675,78	1.063.434,25	166.825,76	1.063.191,03	0,00	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	18.165.128,00	27.392.799,03	4.901.808,25	25.677.646,73	1.715.152,30	4.104.927,53	21.757.619,12	5.635.179,91	21.738.180,16	0,00	
Despesas de Capital	10.357.552,00	12.620.206,12	1.327.059,12	10.664.431,04	1.955.775,08	1.453.517,40	10.166.118,86	2.454.087,26	10.163.291,87	0,00	
INVESTIMENTO	10.296.752,00	12.504.012,77	1.301.125,16	10.537.613,79	1.966.398,98	1.427.583,44	10.039.301,61	2.464.711,16	10.036.474,62	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	53.300,00	116.193,35	25.933,96	126.817,25	-10.623,90	25.933,96	126.817,25	-10.623,90	126.817,25	0,00	
Reserva de Contingência	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPEAS (XII) = (X + XI)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
RESERVA DO RPPS											

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:6ECF9A85

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - ANALÍTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.946.891,00	49.046.891,00	6.028.541,65	44.883.172,55	4.163.718,45
I Receitas Correntes	41.329.088,00	41.429.088,00	6.028.541,65	37.783.172,55	3.645.915,45
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	3.626.122,00	415.022,96	2.208.474,34	1.417.647,66
1.1.1 Impostos	3.525.975,00	3.525.975,00	399.150,29	2.080.972,67	1.445.002,33
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	270.451,00	270.451,00	10.378,35	167.293,58	103.157,42
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.836,00	202.836,00	8.378,35	130.672,85	72.163,15
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	178.596,00	178.596,00	4.587,92	107.894,16	70.701,84
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.240,00	5.240,00	768,27	6.715,25	-1.475,25
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.000,00	19.000,00	3.022,16	16.063,44	2.936,56
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	67.615,00	67.615,00	2.000,00	36.620,73	30.994,27
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	67.615,00	67.615,00	2.000,00	36.620,73	30.994,27
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	172.124,12	973.165,86	26.834,14
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00	172.124,12	973.165,86	26.834,14
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	172.124,12	973.165,86	26.834,14
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00	172.124,12	973.165,86	26.834,14
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	172.124,12	973.165,86	26.834,14
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.255.524,00	2.255.524,00	216.647,82	940.513,23	1.315.010,77
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.255.524,00	2.255.524,00	216.647,82	940.513,23	1.315.010,77
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.255.524,00	2.255.524,00	216.647,82	940.513,23	1.315.010,77
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.255.524,00	2.255.524,00	216.647,82	940.513,23	1.315.010,77
1.1.2 Taxas	100.147,00	100.147,00	15.872,67	127.501,67	-27.354,67
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.074,00	54.074,00	14.181,81	94.082,50	-40.008,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.074,00	54.074,00	14.181,81	94.082,50	-40.008,50
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.074,00	54.074,00	14.181,81	94.082,50	-40.008,50
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.074,00	54.074,00	14.181,81	94.082,50	-40.008,50
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	1.690,86	33.419,17	12.653,83
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	1.690,86	33.419,17	12.653,83
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.073,00	46.073,00	1.690,86	33.419,17	12.653,83
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	46.073,00	46.073,00	1.690,86	33.419,17	12.653,83
1.2 Contribuições	297.262,00	297.262,00	42.465,25	238.143,56	59.118,44
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.465,25	238.143,56	59.118,44
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.465,25	238.143,56	59.118,44
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.262,00	297.262,00	42.465,25	238.143,56	59.118,44
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	297.262,00	297.262,00	42.465,25	238.143,56	59.118,44
1.3 Receita Patrimonial	272.970,00	272.970,00	95.446,52	613.998,72	-341.028,72
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	2.685,06	14.092,92	-4.236,92
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.856,00	9.856,00	2.685,06	14.092,92	-4.236,92
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	9.856,00	9.856,00	2.685,06	14.092,92	-4.236,92
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	9.856,00	9.856,00	2.685,06	14.092,92	-4.236,92
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.856,00	9.856,00	2.685,06	14.092,92	-4.236,92
1.3.2 Valores Mobiliários	263.114,00	263.114,00	92.761,46	599.905,80	-336.791,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	263.114,00	263.114,00	92.761,46	599.905,80	-336.791,80
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	263.114,00	263.114,00	92.761,46	599.905,80	-336.791,80
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	263.114,00	263.114,00	92.761,46	599.905,80	-336.791,80
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	109.673,00	109.673,00	15.662,46	231.369,54	-121.696,54
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	26.093,00	26.093,00	4.156,66	21.162,70	4.930,30
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	15.435,00	15.435,00	5.457,16	19.785,48	-4.350,48
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	49.143,00	49.143,00	12.567,10	58.581,80	-9.438,80
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	33.199,00	33.199,00	4.784,90	30.964,46	2.234,54
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.465,00	10.465,00	516,00	8.743,93	1.721,07
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	2.093,00	2.093,00	12,72	161,67	1.931,33
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	946,00	946,00	808,95	1.568,21	-622,21
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	0,00	0,00	7,17	553,91	-553,91
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00

1.3.2.1.01.0.1.39 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA -	5.023,00	5.023,00	0,00	0,00	5.023,00
ESTADO					
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	43.981,26	214.487,86	-214.487,86
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	4.807,08	12.526,24	-12.526,24
1.5 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1.01 Receita Industrial	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	2.511,00
1.6 Receita de Serviços	1.417.650,00	1.417.650,00	299.758,59	1.067.628,76	350.021,24
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	299.758,59	1.067.628,76	344.301,24
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.411.930,00	1.411.930,00	299.758,59	1.067.628,76	344.301,24
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400.000,00	1.400.000,00	194.363,59	890.304,76	509.695,24
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	194.363,59	890.304,76	509.695,24
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400.000,00	1.400.000,00	194.363,59	890.304,76	509.695,24
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.930,00	11.930,00	105.395,00	177.324,00	-165.394,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.930,00	11.930,00	105.395,00	177.324,00	-165.394,00
1.6.9 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
1.7 Transferências Correntes	35.614.374,00	35.714.374,00	5.174.308,48	33.629.881,53	2.084.492,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.486.739,00	24.486.739,00	3.189.754,76	23.609.172,31	877.566,69
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.280.873,00	14.280.873,00	2.106.441,06	11.748.549,13	2.532.323,87
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.264.505,00	14.264.505,00	2.095.764,71	11.715.908,73	2.548.596,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.006.437,00	13.006.437,00	1.797.338,82	10.733.733,00	2.272.704,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.006.437,00	13.006.437,00	1.797.338,82	10.733.733,00	2.272.704,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.258.046,00	16.258.046,00	2.246.673,44	13.417.165,79	2.840.880,21
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-3.251.609,00	-3.251.609,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-568.176,21
Dedução FUNDEB					
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.258.068,00	1.258.068,00	298.425,89	982.175,73	275.892,27
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	1.258.068,00	1.258.068,00	298.425,89	982.175,73	275.892,27
Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas	1.258.068,00	1.258.068,00	298.425,89	982.175,73	275.892,27
Extraordinárias					
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.868,00	7.868,00	6.309,83	20.150,86	-12.282,86
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.868,00	7.868,00	6.309,83	20.150,86	-12.282,86
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.835,00	9.835,00	7.887,26	25.188,48	-15.353,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-1.967,00	-1.967,00	-1.577,43	-5.037,62	3.070,62
do FUNDEB					
1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.500,00	8.500,00	4.366,52	12.489,54	-3.989,54
1.7.1.1.54.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.500,00	8.500,00	4.366,52	12.489,54	-3.989,54
Principal					
1.7.1.1.54.0.1.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.500,00	8.500,00	4.366,52	12.489,54	-3.989,54
Principal					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	5.153.584,00	5.153.584,00	70.850,31	5.074.483,49	79.100,51
Naturais					
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	4.846.584,00	4.846.584,00	0,00	4.797.954,51	48.629,49
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	4.846.584,00	4.846.584,00	0,00	4.797.954,51	48.629,49
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	307.000,00	307.000,00	70.850,31	276.528,98	30.471,02
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	6.613,00
7.990/89					
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	6.613,00	6.613,00	0,00	0,00	6.613,00
7.990/89 - Principal					
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.387,00	300.387,00	70.850,31	276.528,98	23.858,02
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.387,00	300.387,00	70.850,31	276.528,98	23.858,02
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.028.977,00	4.028.977,00	555.726,44	4.275.023,54	-246.046,54

1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	4.028.977,00	4.028.977,00	555.726,44	4.275.023,54	-246.046,54
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.331.052,00	3.331.052,00	389.006,24	3.258.020,51	73.031,49
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.331.052,00	3.331.052,00	389.006,24	3.258.020,51	73.031,49
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.666.878,00	2.666.878,00	442.662,24	3.258.020,51	-591.142,51
1.7.1.3.50.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - COVID-19	12.094,00	12.094,00	0,00	0,00	12.094,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	652.080,00	652.080,00	-53.656,00	0,00	652.080,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	484.337,00	484.337,00	68.063,88	491.621,40	-7.284,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	484.337,00	484.337,00	68.063,88	491.621,40	-7.284,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	484.337,00	484.337,00	68.063,88	491.621,40	-7.284,40
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	141.120,00	141.120,00	23.304,00	136.749,99	4.370,01
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	141.120,00	141.120,00	23.304,00	136.749,99	4.370,01
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	38.160,00	38.160,00	23.304,00	136.749,99	-98.589,99
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	102.960,00	102.960,00	0,00	0,00	102.960,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	72.468,00	72.468,00	14.078,00	72.930,00	-462,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	72.468,00	72.468,00	14.078,00	72.930,00	-462,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	72.468,00	72.468,00	14.078,00	72.930,00	-462,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	61.274,32	315.701,64	-315.701,64
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	61.274,32	315.701,64	-315.701,64
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	39.967,20	-39.967,20
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	61.274,32	275.734,44	-275.734,44
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	321.131,00	321.131,00	137.641,05	799.934,93	-478.803,93
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	135.707,00	135.707,00	72.902,25	331.508,11	-195.801,11
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	135.707,00	135.707,00	72.902,25	331.508,11	-195.801,11
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.889,00	2.889,00	0,00	3.600,00	-711,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.889,00	2.889,00	0,00	3.600,00	-711,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	123.031,00	123.031,00	64.738,80	215.796,00	-92.765,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	123.031,00	123.031,00	64.738,80	215.796,00	-92.765,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	123.031,00	123.031,00	64.738,80	215.796,00	-92.765,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	34.504,00	34.504,00	0,00	25.880,14	8.623,86
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	34.504,00	34.504,00	0,00	25.880,14	8.623,86

1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	34.504,00	34.504,00	0,00	25.880,14	8.623,86
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	223.150,68	-198.150,68
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	223.150,68	-198.150,68
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	176.180,00	176.180,00	264.082,56	1.049.154,68	-872.974,68
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	66.180,00	66.180,00	264.082,56	1.049.154,68	-982.974,68
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.180,00	66.180,00	264.082,56	1.049.154,68	-982.974,68
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	66.180,00	66.180,00	264.082,56	1.049.154,68	-982.974,68
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	510.623,00	510.623,00	53.757,04	585.668,34	-75.045,34
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	510.623,00	510.623,00	53.757,04	585.668,34	-75.045,34
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	510.623,00	510.623,00	53.757,04	585.668,34	-75.045,34
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	510.623,00	510.623,00	53.757,04	585.668,34	-75.045,34
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.371,00	15.371,00	1.256,30	76.358,20	-60.987,20
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.971,00	5.971,00	1.256,30	6.285,13	-314,13
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.971,00	5.971,00	1.256,30	6.285,13	-314,13
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	70.073,07	-70.073,07
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	70.073,07	-70.073,07
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.627.635,00	3.727.635,00	946.389,25	4.378.610,00	-650.975,00

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.472.706,00	3.472.706,00	925.969,04	4.156.271,13	-683.565,13
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.069.477,00	3.069.477,00	859.846,96	3.812.205,56	-742.728,56
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.069.477,00	3.069.477,00	859.846,96	3.812.205,56	-742.728,56
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.836.846,00	3.836.846,00	1.074.808,65	4.765.256,72	-928.410,72
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-767.369,00	-767.369,00	-214.961,69	-953.051,16	185.682,16
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	396.828,00	396.828,00	64.347,72	336.651,09	60.176,91
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	396.828,00	396.828,00	64.347,72	336.651,09	60.176,91
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	496.035,00	496.035,00	80.434,34	420.812,38	75.222,62
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-99.207,00	-99.207,00	-16.086,62	-84.161,29	-15.045,71
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.401,00	6.401,00	1.774,36	7.414,48	-1.013,48
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.401,00	6.401,00	1.774,36	7.414,48	-1.013,48
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.001,00	8.001,00	2.217,92	9.267,96	-1.266,96
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-443,56	-1.853,48	253,48
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	20.420,21	93.243,97	-93.243,97
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	20.420,21	93.243,97	-93.243,97
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	20.420,21	93.243,97	-93.243,97
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	106.627,00	206.627,00	0,00	100.000,00	106.627,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.589,00	17.589,00	0,00	7.969,90	9.619,10
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	7.969,90	-7.969,90
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	7.969,90	-7.969,90
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	17.589,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	17.589,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.713,00	30.713,00	0,00	21.125,00	9.588,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.713,00	30.713,00	0,00	21.125,00	9.588,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.713,00	30.713,00	0,00	21.125,00	9.588,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.713,00	30.713,00	0,00	21.125,00	9.588,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.038.164,47	5.642.099,22	1.857.900,78
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.038.164,47	5.642.099,22	1.857.900,78
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.038.164,47	5.642.099,22	1.857.900,78
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.038.164,47	5.642.099,22	1.857.900,78
1.9 Outras Receitas Correntes	98.199,00	98.199,00	1.539,85	25.045,64	73.153,36
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.398,00	82.398,00	1.539,85	23.634,19	58.763,81
1.9.2.1 Indenizações	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	23.930,00	23.930,00	0,00	0,00	23.930,00
1.9.2.2 Restituições	58.468,00	58.468,00	1.539,85	23.634,19	34.833,81
1.9.2.2.99 Outras Restituições	58.468,00	58.468,00	1.539,85	23.634,19	34.833,81
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	58.468,00	58.468,00	1.539,85	23.634,19	34.833,81
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.99 Outras Receitas	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55

1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15.801,00	15.801,00	0,00	1.411,45	14.389,55
- Principal					
2 Receitas de Capital	7.617.803,00	7.617.803,00	0,00	7.100.000,00	517.803,00
2.1 Operações de Crédito	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	977.803,00	977.803,00	0,00	500.000,00	477.803,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	857.413,00	857.413,00	0,00	500.000,00	357.413,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	175.400,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	175.400,00	175.400,00	0,00	0,00	175.400,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	165.400,00	165.400,00	0,00	0,00	165.400,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	146.400,00	146.400,00	0,00	0,00	146.400,00
2.4.1.1.51.1.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - COVID-19	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00

2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	226.500,00	226.500,00	0,00	0,00	226.500,00
– SUS - Principal					
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.513,00	275.513,00	0,00	500.000,00	-224.487,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.513,00	275.513,00	0,00	0,00	275.513,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	120.390,00	120.390,00	0,00	0,00	120.390,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.946.891,00	49.046.891,00	6.028.541,65	44.883.172,55	4.163.718,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.946.891,00	49.046.891,00	6.028.541,65	44.883.172,55	4.163.718,45
DÉFICIT (VI) ¹				4.958.818,69	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				49.841.991,24	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	8.330.486,15		7.738.537,43	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	8.330.486,15		7.738.537,43	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00
3 Despesas Correntes	37.928.114,00	45.268.394,92	8.127.331,92	41.598.769,32	3.669.625,60	7.150.815,25	37.496.772,43	7.771.622,49	37.476.586,28	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.762.686,00	16.645.335,88	2.751.022,13	14.690.862,58	1.954.473,30	2.738.211,94	14.675.719,06	1.969.616,82	14.675.215,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.762.686,00	16.645.335,88	2.751.022,13	14.690.862,58	1.954.473,30	2.738.211,94	14.675.719,06	1.969.616,82	14.675.215,09	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.716.138,00	2.628.016,47	532.511,96	2.340.916,49	287.099,98	529.237,05	2.337.641,58	290.374,89	2.337.641,58	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.216.446,00	11.103.836,02	1.878.468,41	10.134.276,27	969.559,75	1.868.933,13	10.124.740,99	979.095,03	10.124.740,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.240.389,00	2.381.768,34	254.181,36	1.719.678,26	662.090,08	254.181,36	1.719.678,26	662.090,08	1.719.174,29	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.600,00	21.576,40	0,00	0,00	21.576,40	0,00	0,00	21.576,40	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00	9.719,21	2.836,50	9.719,21	0,00	2.836,50	9.719,21	0,00	9.719,21	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.583,00	10.076,90	0,00	0,00	10.076,90	0,00	0,00	10.076,90	0,00	0,00
319094	460.530,00	490.342,54	83.023,90	486.272,35	4.070,19	83.023,90	483.939,02	6.403,52	483.939,02	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
TRABALHISTAS										
32 JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	300,00	1.230.260,01	474.501,54	1.230.260,01	0,00	307.675,78	1.063.434,25	166.825,76	1.063.191,03	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	1.230.260,01	474.501,54	1.230.260,01	0,00	307.675,78	1.063.434,25	166.825,76	1.063.191,03	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300,00	1.230.260,01	474.501,54	1.230.260,01	0,00	307.675,78	1.063.434,25	166.825,76	1.063.191,03	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.165.128,00	27.392.799,03	4.901.808,25	25.677.646,73	1.715.152,30	4.104.927,53	21.757.619,12	5.635.179,91	21.738.180,16	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	269.182,00	108.645,01	6.972,00	74.321,00	34.324,01	14.272,00	74.321,00	34.324,01	74.321,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	177.217,00	98.645,01	7.972,00	71.321,00	27.324,01	14.272,00	71.321,00	27.324,01	71.321,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	91.965,00	10.000,00	-1.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	18.800,00	38.118,80	5.200,00	29.800,00	8.318,80	5.200,00	29.800,00	8.318,80	29.800,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.800,00	37.118,80	5.200,00	29.800,00	7.318,80	5.200,00	29.800,00	7.318,80	29.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.877.146,00	27.246.035,22	4.889.636,25	25.573.525,73	1.672.509,49	4.085.455,53	21.653.498,12	5.592.537,10	21.634.059,16	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.640,00	5.804,16	0,00	0,00	5.804,16	0,00	0,00	5.804,16	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	148.881,00	182.776,76	12.980,00	143.481,00	39.295,76	12.215,00	139.756,00	43.020,76	139.306,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.808.845,00	7.118.985,19	1.177.034,92	6.398.985,26	719.999,93	781.731,41	5.172.876,61	1.946.108,58	5.160.230,01	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.725,00	30.500,00	5.000,00	26.000,00	4.500,00	5.000,00	26.000,00	4.500,00	26.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.487,00	37.874,75	8.165,96	34.026,96	3.847,79	7.815,00	32.776,00	5.098,75	32.666,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.647,00	92.483,91	0,00	65.063,56	27.420,35	0,00	65.063,56	27.420,35	65.063,56	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	69.350,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.750,00	77.368,04	15.000,00	67.500,00	9.868,04	7.500,00	52.500,00	24.868,04	52.500,00	0,00
339036 OUTROS	964.165,00	792.364,13	142.058,09	707.923,09	84.441,04	177.136,68	616.032,87	176.331,26	616.032,87	0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.327.046,00	17.510.498,20	3.384.423,70	16.877.714,88	632.783,32	2.955.623,57	14.334.079,64	3.176.418,56	14.327.951,71	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.800,00	42.287,00	19.880,00	39.760,00	2.527,00	11.140,00	17.880,00	24.407,00	17.880,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	3.351,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	162.000,00	162.000,00	27.000,00	135.000,00	27.000,00	27.000,00	135.000,00	27.000,00	135.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.400,00	400.097,74	60.415,72	386.030,01	14.067,73	60.417,23	386.030,01	14.067,73	386.030,01	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	91.970,00	87.271,58	12.072,72	78.733,55	8.538,03	14.271,50	78.593,55	8.678,03	78.593,55	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00	22.050,00	0,00	20.050,00	2.000,00	0,00	20.050,00	2.000,00	20.050,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.872,00	507.615,16	0,00	485.100,32	22.514,84	0,00	485.063,24	22.551,92	485.063,24	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.717,00	154.808,60	25.605,14	108.157,10	46.651,50	25.605,14	91.796,64	63.011,96	91.692,21	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.357.552,00	12.620.206,12	1.327.059,12	10.664.431,04	1.955.775,08	1.453.517,40	10.166.118,86	2.454.087,26	10.163.291,87	0,00
44 INVESTIMENTO	10.296.752,00	12.504.012,77	1.301.125,16	10.537.613,79	1.966.398,98	1.427.583,44	10.039.301,61	2.464.711,16	10.036.474,62	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
445041 CONTRIBUIÇÕES	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.295.852,00	12.503.112,77	1.301.125,16	10.537.613,79	1.965.498,98	1.427.583,44	10.039.301,61	2.463.811,16	10.036.474,62	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.925,00	16.008,96	0,00	16.008,96	0,00	0,00	12.006,72	4.002,24	12.006,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.572.217,00	11.342.449,80	1.323.164,57	9.841.457,24	1.500.992,56	1.341.346,88	9.414.676,21	1.927.773,59	9.411.849,22	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.535.481,00	1.142.323,13	-22.039,41	680.147,59	462.175,54	86.236,56	612.618,68	529.704,45	612.618,68	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.729,00	2.330,88	0,00	0,00	2.330,88	0,00	0,00	2.330,88	0,00	0,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	53.300,00	116.193,35	25.933,96	126.817,25	-10.623,90	25.933,96	126.817,25	-10.623,90	126.817,25	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	53.300,00	116.193,35	25.933,96	126.817,25	-10.623,90	25.933,96	126.817,25	-10.623,90	126.817,25	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	53.000,00	115.893,35	25.933,96	126.817,25	-10.923,90	25.933,96	126.817,25	-10.923,90	126.817,25	0,00	
RESGATADO											
469073 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
9 Reserva de Contingência	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.225,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	661.225,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	10.886.934,75	47.639.878,15	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2B41EC9C

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2024 -
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Bimestre: 5/2024
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

COLETIVOS E DIFUSOS											
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	105.544,00	100.932,46	13.960,00	89.182,00	0,17	11.750,46	14.420,00	89.042,00	0,19	11.890,46	0,00
813 LAZER	35.350,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00	0,00	0,00	20.850,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	99.600,00	1.376.222,57	503.272,00	1.386.846,47	2,65	-10.623,90	336.446,24	1.220.020,71	2,56	156.201,86	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	99.600,00	1.376.222,57	503.272,00	1.386.846,47	2,65	-10.623,90	336.446,24	1.220.020,71	2,56	156.201,86	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.946.891,00	58.549.826,04	9.454.391,04	52.263.200,36	100,00	6.286.625,68	8.604.332,65	47.662.891,29	100,00	10.886.934,75	0,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS						JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO					
###.324.144-##						###.084.724-##					
Prefeito Municipal						Contadora CRC PB 5481					

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:5D0A6212

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO IV

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
--	-------------------------------	--

FUNDO		
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO				
###.324.144-##	###.084.724-##				
PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC PB 5481				

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 REALIZADAS	RECEITAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.429.088,00	37.783.172,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.626.122,00	2.208.474,34	
IPTU	202.836,00	130.672,85	
ISS	2.255.524,00	940.513,23	
ITBI	67.615,00	36.620,73	
IRRF	1.000.000,00	973.165,86	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.147,00	127.501,67	
Receitas de Contribuições	297.262,00	238.143,56	
Receita Patrimonial	272.970,00	613.998,72	
Aplicações Financeiras (II)	263.114,00	599.905,80	
Outras Receitas Patrimoniais	9.856,00	14.092,92	
Transferências Correntes	35.714.374,00	33.629.881,53	
Cota-Parte do FPM	14.264.505,00	11.715.908,73	
Cota-Parte do ICMS	3.069.477,00	3.812.205,56	
Cota-Parte do IPVA	396.828,00	336.651,09	
Cota-Parte do ITR	7.868,00	20.150,86	
Transferências da LC 61/1989	6.401,00	7.414,48	
Transferências do FUNDEB	7.676.180,00	6.691.253,90	
Outras Transferências Correntes	10.293.115,00	11.046.296,91	
Demais Receitas Correntes	1.518.360,00	1.092.674,40	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.518.360,00	1.092.674,40	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.165.974,00	37.183.266,75	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.617.803,00	7.100.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	6.600.000,00	6.600.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	40.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00	

Transferências de Capital	977.803,00	500.000,00
Convênios	226.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	751.303,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.017.803,00	500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.183.777,00	37.683.266,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	42.183.777,00	37.683.266,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.268.394,92	41.598.769,32	37.496.772,43	37.476.586,28	32.236,66	302.893,88	302.718,51

Pessoal e Encargos Sociais	16.645.335,88	14.690.862,58	14.675.719,06	14.675.215,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.230.260,01	1.230.260,01	1.063.434,25	1.063.191,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.392.799,03	25.677.646,73	21.757.619,12	21.738.180,16	32.236,66	302.893,88	302.718,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.038.134,91	40.368.509,31	36.433.338,18	36.413.395,25	32.236,66	302.893,88	302.718,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.620.206,12	10.664.431,04	10.166.118,86	10.163.291,87	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
Investimentos	12.504.012,77	10.537.613,79	10.039.301,61	10.036.474,62	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	116.193,35	126.817,25	126.817,25	126.817,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.504.012,77	10.537.613,79	10.039.301,61	10.036.474,62	0,00	1.534.708,02	1.534.708,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	661.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.203.372,68	50.906.123,10	46.472.639,79	46.449.869,87	32.236,66	1.837.601,90	1.837.426,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.203.372,68	50.906.123,10	46.472.639,79	46.449.869,87	32.236,66	1.837.601,90	1.837.426,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-10.636.266,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-10.636.266,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.817.729,82

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		599.905,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.063.434,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-11.099.794,76
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.283.365,75	9.156.548,50
DEDUÇÕES (XL)	10.584.360,84	5.990.119,37
Disponibilidade de Caixa	10.584.360,84	5.990.119,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.982.169,55	6.146.128,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	62.766,39	30.241,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	335.042,32	125.767,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.300.995,09	3.166.429,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-4.467.424,22

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.228.330,58
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-32.524,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-4.499.949,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.036.420,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.330.486,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.330.486,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:B32AD8A3

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.946.891,00
Previsão Atualizada	49.046.891,00
Receitas Realizadas	44.883.172,55
Déficit Orçamentário	2.779.718,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.330.486,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.946.891,00
Dotação Atualizada	58.549.826,04
Despesas Empenhadas	52.263.200,36
Despesas Liquidadas	47.662.891,29
Despesas Pagas	47.639.878,15
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.263.200,36
Despesas Liquidadas	47.662.891,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.022.727,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.732.727,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.712.960,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.817.729,82	-10.636.266,31	-585,14	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-21.228.330,58	-4.467.424,22	21,04	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.766,39	463,50	32.236,66	30.066,23
Poder Executivo	62.766,39	463,50	32.236,66	30.066,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.686.404,77	1.460,92	1.837.426,53	847.517,32
Poder Executivo	2.686.404,77	1.460,92	1.837.426,53	847.517,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.749.171,16	1.924,42	1.869.663,19	877.583,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.743.204,91	25,00	35,68	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.152.611,37	70,00	91,66	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	486.010,73	0,00	46,32	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	66.544,44	15,00	6,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.663.178,12	15,00	22,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##

Prefeito Municipal

Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:2B22CE15

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.525.975,00		2.080.972,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.836,00		130.672,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	67.615,00		36.620,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.255.524,00		940.513,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00		973.165,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.870.231,00		19.619.867,06
2.1- Cota-Parte FPM	17.516.114,00		14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.258.046,00		13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.258.068,00		982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	3.836.846,00		4.765.256,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.001,00		9.267,96
2.4- Cota-Parte ITR	9.835,00		25.188,48
2.5- Cota-Parte IPVA	496.035,00		420.812,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.400,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.396.206,00		21.700.839,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.122.432,60		3.727.536,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.226.618,90		1.697.671,67
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.702.273,00		6.712.416,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.526.093,00		5.663.261,92
6.1.1- Principal	7.500.000,00		5.642.099,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.093,00		21.162,70
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00		0,00
6.2.1- Principal	70.000,00		0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.180,00		1.049.154,68
6.3.1- Principal	66.180,00		1.049.154,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000,00		0,00
6.4.1- Principal	40.000,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.377.567,40		1.914.562,88
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			6.712.416,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.034.530,37	6.590.342,93	6.461.833,86	6.461.833,86	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.545.838,55	6.152.611,37	6.152.611,37	6.152.611,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.440.747,60	1.358.940,70	1.358.940,70	1.358.940,70	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.092.126,95	4.793.670,67	4.793.670,67	4.793.670,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	12.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	488.691,82	437.731,56	309.222,49	309.222,49	0,00
10.2.1- Educação Infantil	173.737,22	121.179,80	83.919,89	83.919,89	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	286.102,60	316.551,76	225.302,60	225.302,60	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	28.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.590.342,93	6.461.833,86	6.461.833,86	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.653.084,20	5.597.435,04	5.597.435,04	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	937.258,73	864.398,82	864.398,82	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.152.611,37	6.152.611,37	6.152.611,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	523.270,64	486.010,73	486.010,73	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	103.804,35	66.544,44	66.544,44	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.698.691,62	6.152.611,37	6.152.611,37	91,66
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	554.583,16	486.010,73	486.010,73	46,32
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	157.373,20	66.544,44	66.544,44	6,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	671.241,66 250.582,74	250.582,74	0,00	3,73

INDICADOR - Art.25,	VLR.	VALOR NÃO	VALOR DE	VALOR APLICADO	VALOR TOTAL	VALOR DE SUPERÁVIT
---------------------	------	-----------	----------	----------------	-------------	--------------------

§ 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	556.701,78	(160.862,36)	0,00	0,00	(160.862,36)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	555.248,56	(158.838,43)	0,00	0,00	(158.838,43)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.453,22	(2.023,93)	0,00	0,00	(2.023,93)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.123.692,30	4.877.064,04	4.015.668,57	4.015.443,57	0,00
20.1- Educação Infantil	254.571,50	189.138,92	90.558,23	90.558,23	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.174.192,76	2.001.714,74	1.363.929,78	1.363.929,78	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.691.828,04	2.686.210,38	2.561.180,56	2.560.955,56	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.158.222,67	11.467.406,97	10.477.502,43	10.477.277,43	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.913.972,32	1.669.259,42	1.533.418,82	1.533.418,82	0,00
21.1.1- Creche	1.680.874,88	1.548.079,62	1.449.498,93	1.449.498,93	0,00
21.1.2- Pré-escola	233.097,44	121.179,80	83.919,89	83.919,89	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.250,35	9.798.147,55	8.944.083,61	8.943.858,61	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					4.015.668,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.727.536,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.743.204,91
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.425.209,93	7.743.204,91	35,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.515,86	5.945,32	5.766,96	0,00	15.748,90
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.515,86	5.945,32	5.766,96	0,00	15.748,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	512.634,00	821.288,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	495.045,00	821.288,62
31.1.1- Salário-Educação	136.653,00	333.076,32
31.1.2- PDDE	5.400,00	3.600,00
31.1.3- PNAE	125.542,00	215.796,00
31.1.4 - PNATE	37.015,00	25.880,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	190.435,00	242.936,16
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	17.589,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.445.271,49	864.352,92	639.097,01	624.352,88	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	268.448,23	7.295,00	7.295,00	7.295,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	784.509,20	488.094,81	372.016,96	357.573,23	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	391.914,06	368.963,11	259.785,05	259.484,65	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.603.494,16	12.331.759,89	11.116.599,44	11.101.630,31	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.142.264,83	12.208.670,54	11.030.770,00	11.015.800,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.114.973,14	7.540.473,56	7.540.473,56	7.540.473,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.027.291,69	4.668.196,98	3.490.296,44	3.475.327,31	0,00
33.2- Despesas de Capital	461.229,33	123.089,35	85.829,44	85.829,44	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	461.229,33	123.089,35	85.829,44	85.829,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			56.282,42		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.712.416,60		333.076,32
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.461.833,86		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			306.865,16		333.076,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(22,42)		(333.076,32)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.364,15		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			305.478,59		0,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:0B9CA130

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.525.975,00	3.525.975,00	2.080.972,67	59,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	202.836,00	202.836,00	130.672,85	64,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	67.615,00	67.615,00	36.620,73	54,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.255.524,00	2.255.524,00	940.513,23	41,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	973.165,86	97,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.608.763,00	20.608.763,00	18.637.691,33	90,43
Cota-Parte FPM	16.258.046,00	16.258.046,00	13.417.165,79	82,52
Cota-Parte ITR	9.835,00	9.835,00	25.188,48	256,11
Cota-Parte IPVA	496.035,00	496.035,00	420.812,38	84,83
Cota-Parte ICMS	3.836.846,00	3.836.846,00	4.765.256,72	124,19
Cota-Parte IPI-Exportação	8.001,00	8.001,00	9.267,96	115,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.134.738,00	24.134.738,00	20.718.664,00	85,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.089.426,00	2.637.955,93	2.392.423,03	90,69	2.194.776,18	83,19	2.194.551,18	83,19	0,00
Despesas Correntes	2.047.426,00	2.516.753,17	2.272.589,79	90,29	2.101.755,94	83,51	2.101.530,94	83,50	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	121.202,76	119.833,24	98,87	93.020,24	76,74	93.020,24	76,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.806.988,00	1.831.957,70	1.780.186,26	97,17	1.565.101,93	85,43	1.565.101,93	85,43	0,00
Despesas Correntes	1.796.988,00	1.831.957,70	1.780.186,26	97,17	1.565.101,93	85,43	1.565.101,93	85,43	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	316.550,00	185.990,40	178.519,40	95,98	173.030,40	93,03	173.030,40	93,03	0,00
Despesas Correntes	315.250,00	185.990,40	178.519,40	95,98	173.030,40	93,03	173.030,40	93,03	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	388.704,00	375.219,18	343.635,49	91,58	335.980,93	89,54	335.980,93	89,54	0,00
Despesas Correntes	381.704,00	375.219,18	343.635,49	91,58	335.980,93	89,54	335.980,93	89,54	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	574.952,00	494.009,84	424.354,14	85,89	394.288,68	79,81	394.288,68	79,81	0,00
Despesas Correntes	503.130,00	494.009,84	424.354,14	85,89	394.288,68	79,81	394.288,68	79,81	0,00
Despesas de Capital	71.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.189.120,00	5.525.133,05	5.119.118,32	92,65	4.663.178,12	84,39	4.662.953,12	84,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			5.119.118,32			4.663.178,12			4.662.953,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00			0,00			0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00			0,00			0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00			0,00			0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			5.119.118,32			4.663.178,12			4.662.953,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.107.799,60			3.107.799,60			3.107.799,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.107.799,60			3.107.799,60			3.107.799,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.011.318,72			1.555.378,52			1.555.153,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00			0,00			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,70			22,50			22,50

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p se - (o + q) < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.107.799,60	4.663.178,12	1.555.378,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.378,52
Empenhos de 2023	3.112.501,01	5.264.841,09	2.152.340,09	19.526,46	0,00	0,00	19.098,85	427,61	0,00	2.152.340,09
Empenhos de 2022	2.868.018,53	3.850.223,74	982.205,21	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	982.205,21
Empenhos de 2021	2.482.264,70	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.537.504,00	4.637.504,00	4.382.993,44	94,51
Proveniente da União	4.430.877,00	4.430.877,00	4.275.023,54	96,48
Proveniente dos Estados	106.627,00	206.627,00	107.969,90	52,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.537.504,00	4.637.504,00	4.382.993,44	94,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.502.229,00	4.611.078,95	4.149.501,41	89,98	3.743.040,14	81,17	3.741.788,54	81,14	0,00
Despesas Correntes	3.359.229,00	4.494.598,95	4.033.021,41	89,73	3.626.560,14	80,68	3.625.308,54	80,65	0,00
Despesas de Capital	143.000,00	116.480,00	116.480,00	100,00	116.480,00	100,00	116.480,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	381.000,00	564.540,94	527.988,86	93,52	473.839,29	83,93	473.839,29	83,93	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	564.540,94	527.988,86	93,52	473.839,29	83,93	473.839,29	83,93	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	285.552,00	25.322,00	10.792,50	42,62	10.792,50	42,62	10.792,50	42,62	0,00
Despesas Correntes	284.252,00	25.322,00	10.792,50	42,62	10.792,50	42,62	10.792,50	42,62	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	229.980,00	118.906,15	92.387,63	77,69	88.053,59	74,05	88.053,59	74,05	0,00
Despesas Correntes	217.980,00	118.906,15	92.387,63	77,69	88.053,59	74,05	88.053,59	74,05	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	226.500,00	1.016.373,96	898.967,00	88,44	865.108,40	85,11	862.281,41	84,83	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	427.000,00	309.593,04	72,50	275.734,44	64,57	275.734,44	64,57	0,00
Despesas de Capital	224.400,00	589.373,96	589.373,96	100,00	589.373,96	100,00	586.546,97	99,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.637.761,00	6.336.222,00	5.679.637,40	89,63	5.180.833,92	81,76	5.176.755,33	81,70	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.591.655,00	7.249.034,88	6.541.924,44	90,24	5.937.816,32	81,91	5.936.339,72	81,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.187.988,00	2.396.498,64	2.308.175,12	96,31	2.038.941,22	85,08	2.038.941,22	85,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	602.102,00	211.312,40	189.311,90	89,58	183.822,90	86,99	183.822,90	86,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) =	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	618.684,00	494.125,33	436.023,12	88,24	424.034,52	85,81	424.034,52	85,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	801.452,00	1.510.383,80	1.323.321,14	87,61	1.259.397,08	83,38	1.256.570,09	83,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.826.881,00	11.861.355,05	10.798.755,72	91,04	9.844.012,04	82,99	9.839.708,45	82,95	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:DD07BDF6

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##	###.084.724-##
Prefeito Municipal	Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:0E7EC6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO I

Município de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.990.000,00	41.990.000,00	5.615.320,24	33.153.964,04	8.836.035,96
I Receitas Correntes	37.092.897,00	37.092.897,00	5.615.320,24	30.167.774,71	6.925.122,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.476,00	1.418.476,00	247.713,19	1.185.304,34	233.171,66
1.1.1 Impostos	1.186.122,00	1.186.122,00	247.713,19	1.177.860,10	8.261,90
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	482.259,00	482.259,00	5.787,63	53.649,98	428.609,02
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.319,00	300.319,00	2.987,63	34.542,83	265.776,17
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	254.826,00	254.826,00	2.987,63	34.542,83	220.283,17
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.493,00	45.493,00	0,00	0,00	45.493,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	181.940,00	181.940,00	2.800,00	19.107,15	162.832,85
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	134.140,00	134.140,00	2.800,00	19.107,15	115.032,85
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	47.800,00	47.800,00	0,00	0,00	47.800,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	363.105,00	363.105,00	160.974,90	810.468,31	-447.363,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	363.105,00	363.105,00	160.974,90	810.468,31	-447.363,31
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	178.401,00	178.401,00	160.702,81	806.585,50	-628.184,50
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	178.401,00	178.401,00	160.702,81	806.585,50	-628.184,50
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	178.401,00	178.401,00	160.702,81	805.484,92	-627.083,92
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	1.100,58	-1.100,58
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	184.704,00	184.704,00	272,09	3.882,81	180.821,19
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	184.704,00	184.704,00	272,09	3.882,81	180.821,19
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	340.758,00	340.758,00	80.950,66	313.741,81	27.016,19
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	340.758,00	340.758,00	80.950,66	313.741,81	27.016,19
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	340.758,00	340.758,00	80.950,66	313.741,81	27.016,19
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	289.597,00	289.597,00	80.950,66	313.741,81	-24.144,81
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	51.161,00	51.161,00	0,00	0,00	51.161,00
1.2 Taxas	232.354,00	232.354,00	0,00	7.444,24	224.909,76
1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	232.354,00	232.354,00	0,00	7.444,24	224.909,76
1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.792,00	39.792,00	0,00	6.444,24	33.347,76
1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.792,00	39.792,00	0,00	6.444,24	33.347,76
1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	39.792,00	39.792,00	0,00	6.444,24	33.347,76
1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	164.139,00	164.139,00	0,00	1.000,00	163.139,00
1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	164.139,00	164.139,00	0,00	1.000,00	163.139,00
1.2.1.51 Taxa de Saúde Suplementar	28.423,00	28.423,00	0,00	0,00	28.423,00
1.2.1.51.0.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	28.423,00	28.423,00	0,00	0,00	28.423,00
1.2 Contribuições	338.227,00	338.227,00	37.520,06	201.248,95	136.978,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.227,00	338.227,00	37.520,06	201.248,95	136.978,05
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.227,00	338.227,00	37.520,06	201.248,95	136.978,05
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.227,00	338.227,00	37.520,06	201.248,95	136.978,05
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	338.227,00	338.227,00	37.520,06	201.248,95	136.978,05
1.3 Receita Patrimonial	1.219.807,00	1.219.807,00	30.096,49	202.034,70	1.017.772,30
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	932.936,00	932.936,00	0,00	0,00	932.936,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	932.936,00	932.936,00	0,00	0,00	932.936,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	932.936,00	932.936,00	0,00	0,00	932.936,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	468.972,00	468.972,00	0,00	0,00	468.972,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	463.964,00	463.964,00	0,00	0,00	463.964,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	151.316,00	151.316,00	0,00	0,00	151.316,00
1.3.2 Valores Mobiliários	178.099,00	178.099,00	30.096,49	202.034,70	-23.935,70
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	178.099,00	178.099,00	30.096,49	202.034,70	-23.935,70
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	178.099,00	178.099,00	30.096,49	202.034,70	-23.935,70
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.099,00	178.099,00	30.096,49	202.034,70	-23.935,70
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.108,00	7.108,00	3.339,15	30.222,85	-23.114,85
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.262,00	4.262,00	181,20	622,28	3.639,72

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.935,00	6.935,00	1.574,57	21.802,92	-14.867,92
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	426,00	426,00	1.326,97	12.155,13	-11.729,13
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	31.833,00	31.833,00	3.518,09	27.134,92	4.698,08
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	23.454,00	23.454,00	425,87	2.214,72	21.239,28
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.421,00	1.421,00	50,64	94,06	1.326,94
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.749,00	3.749,00	62,11	278,28	3.470,72
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	21.317,00	21.317,00	804,28	1.999,15	19.317,85
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	20.464,00	20.464,00	16.051,32	92.393,12	-71.929,12
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	7.106,00	7.106,00	531,07	2.092,40	5.013,60
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	593,31	3.415,42	-3.415,42
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	91,55	674,13	-674,13
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	163,66	1.120,84	-1.120,84
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	910,00	910,00	0,00	0,00	910,00
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	796,00	796,00	0,00	0,00	796,00
1.3.2.1.01.0.1.34 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Educação	0,00	0,00	434,70	1.642,96	-1.642,96
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	48.318,00	48.318,00	948,00	4.171,52	44.146,48
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	108.772,00	108.772,00	0,00	0,00	108.772,00
1.7 Transferências Correntes	32.511.468,00	32.511.468,00	5.297.225,51	28.567.440,52	3.944.027,48
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.782.593,00	19.782.593,00	3.411.948,75	18.887.178,35	895.414,65
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.194.970,00	14.194.970,00	2.104.835,10	11.726.805,92	2.468.164,08
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.192.696,00	14.192.696,00	2.095.764,71	11.715.908,73	2.476.787,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.553.190,00	13.553.190,00	2.095.764,71	11.034.972,67	2.518.217,33
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.553.190,00	13.553.190,00	2.095.764,71	11.034.972,67	2.518.217,33
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.941.488,00	16.941.488,00	2.534.625,68	13.702.455,22	3.239.032,78
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	10.473,65	15.950,24	-15.950,24
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.388.298,00	-3.388.298,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-704.865,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	639.506,00	639.506,00	0,00	680.936,06	-41.430,06
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	639.506,00	639.506,00	0,00	680.936,06	-41.430,06
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	639.506,00	639.506,00	0,00	680.936,06	-41.430,06
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.274,00	2.274,00	9.070,39	10.897,19	-8.623,19
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.274,00	2.274,00	9.070,39	10.897,19	-8.623,19
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.842,00	2.842,00	11.337,96	13.621,43	-10.779,43
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-568,00	-568,00	-2.267,57	-2.724,24	2.156,24
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	437.138,00	437.138,00	79.444,42	317.762,84	119.375,16
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.643,00	13.643,00	0,00	3,77	13.639,23
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.643,00	13.643,00	0,00	3,77	13.639,23
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	423.495,00	423.495,00	79.444,42	317.759,07	105.735,93
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	100.900,00	100.900,00	9.509,27	44.840,11	56.059,89
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	100.900,00	100.900,00	9.509,27	44.840,11	56.059,89
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	322.595,00	322.595,00	69.935,15	272.918,96	49.676,04
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	322.595,00	322.595,00	69.935,15	272.918,96	49.676,04
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.334.748,00	3.334.748,00	674.083,21	3.869.806,12	-535.058,12
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.334.748,00	3.334.748,00	674.083,21	3.869.806,12	-535.058,12
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.709.066,00	1.709.066,00	463.276,64	2.884.083,39	-1.175.017,39
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.709.066,00	1.709.066,00	463.276,64	2.884.083,39	-1.175.017,39
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.708.270,00	1.708.270,00	355.964,64	2.401.179,39	-692.909,39
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	796,00	796,00	107.312,00	482.904,00	-482.108,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	803.362,00	803.362,00	43.959,78	416.651,90	386.710,10
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	803.362,00	803.362,00	43.959,78	416.651,90	386.710,10
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	291.046,00	291.046,00	43.959,78	416.651,90	-125.605,90
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	512.316,00	512.316,00	0,00	0,00	512.316,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	71.966,00	71.966,00	22.512,10	128.653,07	-56.687,07
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	71.966,00	71.966,00	22.512,10	128.653,07	-56.687,07

1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	71.056,00	71.056,00	5.568,10	43.933,07	27.122,93
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	910,00	910,00	16.944,00	84.720,00	-83.810,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	46.897,00	46.897,00	8.090,17	58.843,85	-11.946,85
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	46.897,00	46.897,00	8.090,17	58.843,85	-11.946,85
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	46.897,00	46.897,00	8.090,17	58.843,85	-11.946,85
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	136.244,52	381.573,91	-381.573,91
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	136.244,52	381.573,91	-381.573,91
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	136.244,52	381.573,91	-381.573,91
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	703.457,00	703.457,00	0,00	0,00	703.457,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	703.457,00	703.457,00	0,00	0,00	703.457,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	651.331,00	651.331,00	164.559,08	1.136.259,30	-484.928,30
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	177.000,00	177.000,00	107.425,88	487.873,12	-310.873,12
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	177.000,00	177.000,00	107.425,88	487.873,12	-310.873,12
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	14.027,00	14.027,00	0,00	0,00	14.027,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	14.027,00	14.027,00	0,00	0,00	14.027,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	195.405,00	195.405,00	57.133,20	190.444,00	4.961,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	195.405,00	195.405,00	57.133,20	190.444,00	4.961,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	66.661,00	66.661,00	13.974,00	46.580,00	20.081,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	49.740,00	49.740,00	7.948,80	26.496,00	23.244,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	57.687,00	57.687,00	33.341,40	111.138,00	-53.451,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	7.106,00	7.106,00	571,20	1.904,00	5.202,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	14.211,00	14.211,00	1.297,80	4.326,00	9.885,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	191.000,00	191.000,00	0,00	146.389,24	44.610,76
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	191.000,00	191.000,00	0,00	146.389,24	44.610,76
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	37.306,96	-37.306,96
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	191.000,00	191.000,00	0,00	96.511,46	94.488,54
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	0,00	12.570,82	-12.570,82
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	73.899,00	73.899,00	0,00	311.552,94	-237.653,94
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	73.899,00	73.899,00	0,00	311.552,94	-237.653,94
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	477.744,00	477.744,00	338.833,17	1.492.407,11	-1.014.663,11
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	366.497,00	366.497,00	320.869,34	1.374.444,74	-1.007.947,74
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	366.497,00	366.497,00	320.869,34	1.374.444,74	-1.007.947,74
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	366.497,00	366.497,00	320.869,34	1.374.444,74	-1.007.947,74
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	111.247,00	111.247,00	0,00	0,00	111.247,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	111.247,00	111.247,00	0,00	0,00	111.247,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	111.247,00	111.247,00	0,00	0,00	111.247,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	17.963,83	117.962,37	-117.962,37
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	17.963,83	117.962,37	-117.962,37
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	17.963,83	117.962,37	-117.962,37
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	628.626,00	628.626,00	49.608,61	232.194,88	396.431,12
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	628.626,00	628.626,00	49.608,61	232.194,88	396.431,12
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	628.626,00	628.626,00	49.608,61	232.194,88	396.431,12

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	43.330,00	43.330,00	0,00	0,00	43.330,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	49.739,00	49.739,00	4.800,00	38.400,00	11.339,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	82.425,00	82.425,00	12.416,61	73.813,88	8.611,12
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	711,00	711,00	0,00	0,00	711,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	73.899,00	73.899,00	6.160,00	49.280,00	24.619,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	135.007,00	135.007,00	26.232,00	70.701,00	64.306,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	73.899,00	73.899,00	0,00	0,00	73.899,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	44.908,00	44.908,00	0,00	0,00	44.908,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.638,00	123.638,00	0,00	0,00	123.638,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	58.036,00	58.036,00	585,16	111.942,18	-53.906,18
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	45.792,00	-45.792,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	45.792,00	-45.792,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	585,16	2.926,70	-2.926,70
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	585,16	2.926,70	-2.926,70
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	63.223,48	-63.223,48
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	63.223,48	-63.223,48
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	58.036,00	58.036,00	0,00	0,00	58.036,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	58.036,00	58.036,00	0,00	0,00	58.036,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	58.036,00	58.036,00	0,00	0,00	58.036,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.266.796,00	2.266.796,00	544.692,93	2.384.638,50	-117.842,50
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.158.643,00	2.158.643,00	426.189,93	1.906.490,30	252.152,70
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.939.789,00	1.939.789,00	400.478,82	1.789.406,97	150.382,03
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.939.789,00	1.939.789,00	400.478,82	1.789.406,97	150.382,03
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.424.736,00	2.424.736,00	500.598,48	2.236.758,46	187.977,54
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-484.947,00	-484.947,00	-100.119,66	-447.351,49	-37.595,51
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	175.083,00	175.083,00	20.784,11	101.999,98	73.083,02
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	175.083,00	175.083,00	20.784,11	101.999,98	73.083,02
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	218.854,00	218.854,00	25.980,11	127.499,81	91.354,19
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-43.771,00	-43.771,00	-5.196,00	-25.499,83	-18.271,17
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.979,00	3.979,00	826,28	3.452,30	526,70
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.979,00	3.979,00	826,28	3.452,30	526,70
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.974,00	4.974,00	1.032,83	4.315,25	658,75
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-995,00	-995,00	-206,55	-862,95	-132,05
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.792,00	39.792,00	4.100,72	11.631,05	28.160,95
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.792,00	39.792,00	4.100,72	11.631,05	28.160,95
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	108.153,00	108.153,00	118.503,00	228.148,20	-119.995,20
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	107.153,00	107.153,00	118.503,00	228.148,20	-120.995,20
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	107.153,00	107.153,00	118.503,00	228.148,20	-120.995,20
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.462.079,00	10.462.079,00	1.340.583,83	7.295.623,67	3.166.455,33
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.462.079,00	10.462.079,00	1.340.583,83	7.295.623,67	3.166.455,33
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.462.079,00	10.462.079,00	1.340.583,83	7.295.623,67	3.166.455,33
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.462.079,00	10.462.079,00	1.340.583,83	7.295.623,67	3.166.455,33
1.9 Outras Receitas Correntes	1.604.919,00	1.604.919,00	2.764,99	11.746,20	1.593.172,80
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	312.464,00	312.464,00	0,00	0,00	312.464,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	312.464,00	312.464,00	0,00	0,00	312.464,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	312.464,00	312.464,00	0,00	0,00	312.464,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.140,00	156.140,00	0,00	0,00	156.140,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	156.324,00	156.324,00	0,00	0,00	156.324,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	717.669,00	717.669,00	2.764,99	11.746,20	705.922,80
1.9.2.1 Indenizações	142.113,00	142.113,00	0,00	0,00	142.113,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	142.113,00	142.113,00	0,00	0,00	142.113,00

1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	142.113,00	142.113,00	0,00	0,00	142.113,00
1.9.2.2 Restituições	575.556,00	575.556,00	2.764,99	11.746,20	563.809,80
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	149.218,00	149.218,00	0,00	0,00	149.218,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	149.218,00	149.218,00	0,00	0,00	149.218,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	149.218,00	149.218,00	0,00	0,00	149.218,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	426.338,00	426.338,00	2.764,99	11.746,20	414.591,80
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	142.113,00	142.113,00	2.764,99	11.746,20	130.366,80
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	284.225,00	284.225,00	0,00	0,00	284.225,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	574.786,00	574.786,00	0,00	0,00	574.786,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	574.786,00	574.786,00	0,00	0,00	574.786,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	346.612,00	346.612,00	0,00	0,00	346.612,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	346.612,00	346.612,00	0,00	0,00	346.612,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	346.612,00	346.612,00	0,00	0,00	346.612,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	228.174,00	228.174,00	0,00	0,00	228.174,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	228.174,00	228.174,00	0,00	0,00	228.174,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	120.796,00	120.796,00	0,00	0,00	120.796,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	107.378,00	107.378,00	0,00	0,00	107.378,00
2 Receitas de Capital	4.897.103,00	4.897.103,00	0,00	2.986.189,33	1.910.913,67
2.2 Alienação de Bens	244.434,00	244.434,00	0,00	624.500,00	-380.066,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	96.637,00	96.637,00	0,00	624.500,00	-527.863,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	147.797,00	147.797,00	0,00	0,00	147.797,00
2.4 Transferências de Capital	4.186.540,00	4.186.540,00	0,00	2.361.689,33	1.824.850,67
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.424.674,00	2.424.674,00	0,00	2.361.689,33	62.984,67
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	717.869,00	717.869,00	0,00	0,00	717.869,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	302.900,00	302.900,00	0,00	0,00	302.900,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	414.969,00	414.969,00	0,00	0,00	414.969,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	414.969,00	414.969,00	0,00	0,00	414.969,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	414.969,00	414.969,00	0,00	0,00	414.969,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	48.176,00	48.176,00	0,00	0,00	48.176,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.508.629,00	1.508.629,00	0,00	911.689,33	596.939,67
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	477.498,00	477.498,00	0,00	0,00	477.498,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	477.498,00	477.498,00	0,00	0,00	477.498,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	511.605,00	511.605,00	0,00	0,00	511.605,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	511.605,00	511.605,00	0,00	0,00	511.605,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	321.103,00	321.103,00	0,00	0,00	321.103,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	321.103,00	321.103,00	0,00	0,00	321.103,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	198.423,00	198.423,00	0,00	911.689,33	-713.266,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	198.423,00	198.423,00	0,00	911.689,33	-713.266,33
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	198.423,00	198.423,00	0,00	911.689,33	-713.266,33
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	1.450.000,00	-1.300.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	150.000,00	150.000,00	0,00	1.450.000,00	-1.300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	1.450.000,00	-1.300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.761.866,00	1.761.866,00	0,00	0,00	1.761.866,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.761.866,00	1.761.866,00	0,00	0,00	1.761.866,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	149.644,00	149.644,00	0,00	0,00	149.644,00

2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	149.644,00	149.644,00	0,00	0,00	149.644,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	128.567,00	128.567,00	0,00	0,00	128.567,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	128.567,00	128.567,00	0,00	0,00	128.567,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	301.279,00	301.279,00	0,00	0,00	301.279,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	301.279,00	301.279,00	0,00	0,00	301.279,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	545.712,00	545.712,00	0,00	0,00	545.712,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	545.712,00	545.712,00	0,00	0,00	545.712,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	636.664,00	636.664,00	0,00	0,00	636.664,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	636.664,00	636.664,00	0,00	0,00	636.664,00
2.9 Outras Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	466.129,00	466.129,00	0,00	0,00	466.129,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.990.000,00	41.990.000,00	5.615.320,24	33.153.964,04	8.836.035,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.990.000,00	41.990.000,00	5.615.320,24	33.153.964,04	8.836.035,96
DÉFICIT (VI)				0,00	
¹ TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				33.153.964,04	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.955,00		3.955,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.955,00		3.955,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.990.000,00	43.956.591,60	4.189.933,53	40.607.433,02	3.349.158,58	5.923.518,07	32.864.456,47	11.092.135,13	32.654.767,44	0,00
3 Despesas Correntes	32.799.695,00	39.158.816,61	3.796.661,53	36.874.816,11	2.284.000,50	5.634.061,21	30.165.465,07	8.993.351,54	29.964.952,79	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.333.183,00	19.404.463,20	818.648,03	19.097.737,27	306.725,93	2.953.168,86	15.817.609,90	3.586.853,30	15.621.503,58	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.333.183,00	19.404.463,20	818.648,03	19.097.737,27	306.725,93	2.953.168,86	15.817.609,90	3.586.853,30	15.621.503,58	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.061.667,00	5.639.357,00	330.240,00	5.573.918,43	65.438,57	989.699,02	4.535.272,45	1.104.084,55	4.349.273,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.987.028,00	11.345.634,00	513.031,66	11.295.746,90	49.887,10	1.900.325,62	9.727.169,58	1.618.464,42	9.721.237,27	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.840.631,00	1.717.760,00	-46.350,00	1.600.854,89	116.905,11	15.244,86	1.005.226,52	712.533,48	1.001.051,96	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS	180.196,00	26.724,00	0,00	0,00	26.724,00	0,00	0,00	26.724,00	0,00	0,00

VARIÁVEIS -										
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	140.628,00	189.264,00	21.726,37	182.433,76	6.830,24	47.899,36	114.598,10	74.665,90	114.598,10	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.033,00	466.241,20	0,00	444.783,29	21.457,91	0,00	435.343,25	30.897,95	435.343,25	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.000,00	19.483,00	0,00	0,00	19.483,00	0,00	0,00	19.483,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	121.921,00	141.221,00	31.900,00	132.800,00	8.421,00	12.243,36	107.060,61	34.160,39	103.399,66	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	121.921,00	141.221,00	31.900,00	132.800,00	8.421,00	12.243,36	107.060,61	34.160,39	103.399,66	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	70.000,00	64.100,00	16.900,00	63.300,00	800,00	6.321,29	52.037,38	12.062,62	48.376,43	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.421,00	75.621,00	15.000,00	69.500,00	6.121,00	5.922,07	55.023,23	20.597,77	55.023,23	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.344.591,00	19.613.132,41	2.946.113,50	17.644.278,84	1.968.853,57	2.668.648,99	14.240.794,56	5.372.337,85	14.240.049,55	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.106,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS										
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.106,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	388.183,00	63.111,00	11.500,00	43.204,00	19.907,00	9.171,26	30.580,26	32.530,74	30.580,26	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.132,00	2.132,00	0,00	0,00	2.132,00	0,00	0,00	2.132,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	384.630,00	59.558,00	11.500,00	43.204,00	16.354,00	9.171,26	30.580,26	28.977,74	30.580,26	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.421,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	201.468,00	11.468,00	0,00	7.100,00	4.368,00	1.200,00	6.000,00	5.468,00	6.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	201.468,00	11.468,00	0,00	7.100,00	4.368,00	1.200,00	6.000,00	5.468,00	6.000,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	7.106,00	97.106,00	0,00	97.000,00	106,00	5.000,00	50.000,00	47.106,00	50.000,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS										
337239 OUTROS SERVIÇOS DE	7.106,00	97.106,00	0,00	97.000,00	106,00	5.000,00	50.000,00	47.106,00	50.000,00	0,00

TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.740.728,00	19.441.446,41	2.934.613,50	17.496.974,84	1.944.471,57	2.653.277,73	14.154.214,30	5.287.232,11	14.153.469,29	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO										
SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.421,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00	1.421,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	278.250,00	130.367,00	22.210,00	76.770,00	53.597,00	22.210,00	76.770,00	53.597,00	76.770,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.527,00	127,00	0,00	0,00	127,00	0,00	0,00	127,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.772.402,00	8.313.496,00	1.524.177,60	7.530.948,70	782.547,30	880.433,21	5.723.680,45	2.589.815,55	5.723.676,53	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.353,00	27.106,20	0,00	21.299,20	5.807,00	0,00	21.299,20	5.807,00	21.299,20	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	703.671,00	353.891,00	48.043,00	220.917,90	132.973,10	655,00	170.436,70	183.454,30	170.436,70	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	544.239,00	88.889,00	7.237,16	21.824,79	67.064,21	7.237,16	21.824,79	67.064,21	21.824,79	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.395,00	6.475,00	0,00	0,00	6.475,00	0,00	0,00	6.475,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.998,00	7.168,00	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	863.899,00	82.507,00	0,00	0,00	82.507,00	0,00	0,00	82.507,00	0,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	93.200,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00	0,00	0,00	1.462,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.587.767,00	9.305.675,58	1.176.422,37	8.581.886,34	723.789,24	1.550.351,26	7.153.094,48	2.152.581,10	7.152.353,39	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	89.284,00	61.015,00	4.060,00	51.550,00	9.465,00	9.020,00	44.190,00	16.825,00	44.190,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	86.970,00	1.370,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-	500,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO										
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270.500,00	322.350,00	0,00	321.800,00	550,00	26.287,73	279.109,84	43.240,16	279.109,84	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	132.955,00	33.235,00	0,00	30.492,00	2.743,00	4.620,00	24.833,32	8.401,68	24.833,32	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00	530,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.036,00	520.907,63	0,00	477.451,17	43.456,46	0,00	476.940,78	43.966,85	476.940,78	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.019,00	180.282,00	152.463,37	162.034,74	18.247,26	152.463,37	162.034,74	18.247,26	162.034,74	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.842,00	2.842,00	0,00	0,00	2.842,00	0,00	0,00	2.842,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	8.640.305,00	4.788.774,99	393.272,00	3.732.616,91	1.056.158,08	289.456,86	2.698.991,40	2.089.783,59	2.689.814,65	0,00
44 INVESTIMENTO	7.476.471,00	4.134.829,60	193.272,00	3.132.616,91	1.002.212,69	202.888,20	2.236.823,32	1.898.006,28	2.227.646,57	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.476.471,00	4.134.829,60	193.272,00	3.132.616,91	1.002.212,69	202.888,20	2.236.823,32	1.898.006,28	2.227.646,57	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	603.213,00	161.678,18	0,00	0,00	161.678,18	0,00	0,00	161.678,18	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	451.646,00	102.736,00	0,00	0,00	102.736,00	0,00	0,00	102.736,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.216,00	668.169,54	0,00	472.746,78	195.422,76	0,00	271.821,43	396.348,11	271.821,43	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.683.253,00	2.154.422,88	0,00	1.977.519,82	176.903,06	0,00	1.619.048,08	535.374,80	1.609.871,85	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.163.230,00	1.030.028,00	193.272,00	682.350,31	347.677,69	202.888,20	345.953,81	684.074,19	345.953,29	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.974,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.939,00	16.821,00	0,00	0,00	16.821,00	0,00	0,00	16.821,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	113.834,00	16.984,39	0,00	0,00	16.984,39	0,00	0,00	16.984,39	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	113.834,00	16.984,39	0,00	0,00	16.984,39	0,00	0,00	16.984,39	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113.834,00	16.984,39	0,00	0,00	16.984,39	0,00	0,00	16.984,39	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	636.961,00	200.000,00	600.000,00	36.961,00	86.568,66	462.168,08	174.792,92	462.168,08	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	636.961,00	200.000,00	600.000,00	36.961,00	86.568,66	462.168,08	174.792,92	462.168,08	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.050.000,00	636.961,00	200.000,00	600.000,00	36.961,00	86.568,66	462.168,08	174.792,92	462.168,08	0,00
9 Reserva de Contingência	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA											
999999 CLASSIFICAR	A	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)											
41.990.000,00		43.956.591,60	4.189.933,53	40.607.433,02	3.349.158,58	5.923.518,07	32.864.456,47	11.092.135,13	32.654.767,44	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual											
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)											
41.990.000,00		43.956.591,60	4.189.933,53	40.607.433,02	3.349.158,58	5.923.518,07	32.864.456,47	11.092.135,13	32.654.767,44	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)											
				-7.453.468,98			289.507,57		499.196,60		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)											
41.990.000,00		43.956.591,60	4.189.933,53	33.153.964,04	3.349.158,58	5.923.518,07	33.153.964,04	11.092.135,13	33.153.964,04	0,00	
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE			MATEUS DE MEDEIROS				LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA				
###.252.064-##			###.911.874-##				###.134.034-##				
Prefeito			Secretario Municipal De Tributação E Finanças				Controladora				

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:3BE0400D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre (d)		Até Bimestre	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.990.000,00	43.956.591,60	4.189.933,53	40.607.433,02	100,00	3.349.158,58	5.923.518,07	32.864.456,47	100,00	11.092.135,13	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.603.000,00	1.603.000,00	-18.345,59	1.410.585,86	3,47	192.414,14	201.222,18	1.076.439,33	3,28	526.560,67	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.603.000,00	1.603.000,00	-18.345,59	1.410.585,86	3,47	192.414,14	201.222,18	1.076.439,33	3,28	526.560,67	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	137.000,00	137.000,00	0,00	120.000,00	0,30	17.000,00	20.000,00	80.000,00	0,24	57.000,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	137.000,00	137.000,00	0,00	120.000,00	0,30	17.000,00	20.000,00	80.000,00	0,24	57.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.405.340,00	4.941.859,46	500.035,29	4.705.566,24	11,59	236.293,22	704.352,30	3.575.550,46	10,88	1.366.309,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	118.500,00	164.840,00	11.716,57	160.835,16	0,40	4.004,84	37.889,56	92.999,50	0,28	71.840,50	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.221.608,00	2.940.433,18	78.469,05	2.831.424,86	6,97	109.008,32	321.437,37	2.154.069,92	6,55	786.363,26	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	929.612,00	706.095,00	177.949,67	662.600,95	1,63	43.494,05	237.213,35	526.154,07	1,60	179.940,93	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	65.639,00	108.853,00	0,00	105.070,00	0,26	3.783,00	9.000,00	72.475,00	0,22	36.378,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	65.000,00	25.040,00	0,00	0,00	0,00	25.040,00	0,00	0,00	0,00	25.040,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	139.556,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00	0,00	
695 TURISMO	55.425,00	223.982,28	0,00	212.835,27	0,52	11.147,01	0,00	160.623,28	0,49	63.359,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	810.000,00	764.660,00	231.900,00	732.800,00	1,80	31.860,00	98.812,02	569.228,69	1,73	195.431,31	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.455.590,00	2.894.854,00	124.488,92	1.621.171,79	3,99	1.273.682,21	190.597,00	1.224.512,32	3,73	1.670.341,68	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.378,00	432.193,00	20.698,00	328.673,82	0,81	103.519,18	36.792,73	261.331,34	0,80	170.861,66	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.027,00	25.127,00	0,00	0,00	0,00	25.127,00	0,00	0,00	0,00	25.127,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.243.867,00	2.423.016,00	103.790,92	1.292.497,97	3,18	1.130.518,03	153.804,27	963.180,98	2,93	1.459.835,02	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	21.318,00	14.518,00	0,00	0,00	0,00	14.518,00	0,00	0,00	0,00	14.518,00	0,00	
10 SAÚDE	9.228.156,00	12.436.466,00	1.510.132,06	11.604.138,62	28,58	832.327,38	1.594.655,53	8.832.137,14	26,87	3.604.328,86	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.034.678,00	2.205.246,61	221.290,57	2.140.000,00	5,27	65.246,61	363.180,06	1.838.708,21	5,59	366.538,40	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.318.623,00	7.785.615,39	1.047.290,24	7.323.511,72	18,03	462.103,67	999.693,34	5.564.222,87	16,93	2.221.392,52	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.085.200,00	1.259.859,00	139.487,36	1.152.029,64	2,84	107.829,36	139.540,06	826.801,13	2,52	433.057,87	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	501.164,00	251.734,00	67.711,89	199.085,43	0,49	52.648,57	10.320,26	121.369,59	0,37	130.364,41	0,00	

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.814,00	54.305,00	-2.648,00	17.348,52	0,04	36.956,48	2.824,00	15.136,64	0,05	39.168,36	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	203.677,00	879.706,00	37.000,00	772.163,31	1,90	107.542,69	79.097,81	465.898,70	1,42	413.807,30	0,00
11 TRABALHO	6.964,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00
695 TURISMO	6.964,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00	0,00	0,00	6.964,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	14.697.634,00	13.771.371,00	1.471.922,63	13.559.802,41	33,39	211.568,59	2.341.747,38	11.648.145,06	35,44	2.123.225,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	936.225,00	388.843,00	12.449,64	369.274,39	0,91	19.568,61	99.881,15	334.855,07	1,02	53.987,93	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	415.561,00	504.356,00	106.922,14	498.889,53	1,23	5.466,47	63.778,35	356.617,33	1,09	147.738,67	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.744.527,00	8.785.783,00	1.107.776,71	8.651.346,30	21,30	134.436,70	1.559.749,92	7.456.271,80	22,69	1.329.511,20	0,00
362 ENSINO MÉDIO	8.530,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	54.827,00	977,00	0,00	0,00	0,00	977,00	0,00	0,00	0,00	977,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.910.180,00	2.723.012,00	28.721,03	2.696.601,79	6,64	26.410,21	333.585,32	2.273.531,79	6,92	449.480,21	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.808,00	11.763,00	920,20	1.664,20	0,00	10.098,80	920,20	1.664,20	0,01	10.098,80	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.800,00	166.992,00	-12.747,51	163.517,26	0,40	3.474,74	13.828,17	125.186,38	0,38	41.805,62	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	39.023,00	5.503,00	0,00	140,00	0,00	5.363,00	0,00	140,00	0,00	5.363,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.153,00	1.183.512,00	227.880,42	1.178.368,94	2,90	5.143,06	270.004,27	1.099.878,49	3,35	83.633,51	0,00
13 CULTURA	382.716,00	106.787,14	0,00	53.925,09	0,13	52.862,05	0,00	53.925,09	0,16	52.862,05	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	47.466,00	16.490,54	0,00	0,00	0,00	16.490,54	0,00	0,00	0,00	16.490,54	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.714,00	62.402,60	0,00	53.925,09	0,13	8.477,51	0,00	53.925,09	0,16	8.477,51	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	280.536,00	27.894,00	0,00	0,00	0,00	27.894,00	0,00	0,00	0,00	27.894,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	197.422,00	210.682,00	21.100,00	200.578,00	0,49	10.104,00	34.439,12	168.128,45	0,51	42.553,55	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	197.422,00	210.682,00	21.100,00	200.578,00	0,49	10.104,00	34.439,12	168.128,45	0,51	42.553,55	0,00
15 URBANISMO	3.064.973,00	5.462.078,00	427.697,39	5.336.018,80	13,14	126.059,20	621.908,77	4.450.792,03	13,54	1.011.285,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.635.627,00	3.251.225,00	427.697,39	3.232.009,87	7,96	19.215,13	571.517,78	2.695.216,88	8,20	556.008,12	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.406.608,00	2.207.475,00	0,00	2.104.008,93	5,18	103.466,07	50.390,99	1.755.575,15	5,34	451.899,85	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	22.738,00	3.378,00	0,00	0,00	0,00	3.378,00	0,00	0,00	0,00	3.378,00	0,00
16 HABITAÇÃO	146.819,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	146.819,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00	0,00	0,00	75.219,00	0,00
17 SANEAMENTO	441.829,00	57.955,00	0,00	20.530,00	0,05	37.425,00	0,00	20.530,00	0,06	37.425,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.423,00	223,00	0,00	0,00	0,00	223,00	0,00	0,00	0,00	223,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	333.965,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	79.441,00	54.780,00	0,00	20.530,00	0,05	34.250,00	0,00	20.530,00	0,06	34.250,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	528.829,00	405.742,00	0,00	352.341,52	0,87	53.400,48	55.420,00	269.684,61	0,82	136.057,39	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	528.829,00	405.742,00	0,00	352.341,52	0,87	53.400,48	55.420,00	269.684,61	0,82	136.057,39	0,00
20 AGRICULTURA	886.760,00	1.417.818,00	132.507,83	1.331.784,05	3,28	86.033,95	139.067,79	1.231.268,26	3,75	186.549,74	0,00
605 ABASTECIMENTO	57.697,00	40.197,00	0,00	0,00	0,00	40.197,00	0,00	0,00	0,00	40.197,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	117.314,00	33.904,00	0,00	0,00	0,00	33.904,00	0,00	0,00	0,00	33.904,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	711.749,00	1.343.717,00	132.507,83	1.331.784,05	3,28	11.932,95	139.067,79	1.231.268,26	3,75	112.448,74	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.183,00	179.133,00	0,00	150.082,64	0,37	29.050,36	18.708,00	115.080,72	0,35	64.052,28	0,00
695 TURISMO	102.183,00	179.133,00	0,00	150.082,64	0,37	29.050,36	18.708,00	115.080,72	0,35	64.052,28	0,00
25 ENERGIA	190.007,00	12.613,00	0,00	0,00	0,00	12.613,00	0,00	0,00	0,00	12.613,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	167.270,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	22.737,00	11.937,00	0,00	0,00	0,00	11.937,00	0,00	0,00	0,00	11.937,00	0,00
26 TRANSPORTE	329.533,00	152.433,00	0,00	87.578,00	0,22	64.855,00	0,00	87.578,00	0,27	64.855,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	329.533,00	152.433,00	0,00	87.578,00	0,22	64.855,00	0,00	87.578,00	0,27	64.855,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	345.245,00	74.916,00	20.395,00	53.330,00	0,13	21.586,00	1.400,00	30.685,00	0,09	44.231,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	274.045,00	9.920,00	0,00	0,00	0,00	9.920,00	0,00	0,00	0,00	9.920,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.757,00	3.807,00	0,00	0,00	0,00	3.807,00	0,00	0,00	0,00	3.807,00	0,00
695 TURISMO	6.395,00	6.395,00	0,00	0,00	0,00	6.395,00	0,00	0,00	0,00	6.395,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	18.048,00	54.794,00	20.395,00	53.330,00	0,13	1.464,00	1.400,00	30.685,00	0,09	24.109,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	290.000,00	701,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	290.000,00	701,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.990.000,00	43.956.591,60	4.189.933,53	40.607.433,02	100,00	3.349.158,58	5.923.518,07	32.864.456,47	100,00	11.092.135,13	0,00
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE			MATEUS DE MEDEIROS			LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA					
###.252.064-##			###.911.874-##			###.134.034-##					
Prefeito			Secretário Municipal De Tributação E Finanças			Controladora					

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:AC4022FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO IV

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESpesas PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA			
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##			
Prefeito Secretario	Municipal De Tributação E Finanças	Controladora			

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:AEC54311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.242.115,00	30.167.774,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.418.476,00	1.185.304,34
IPTU	300.319,00	34.542,83
ISS	340.758,00	313.741,81
ITBI	181.940,00	19.107,15
IRRF	363.105,00	810.468,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.354,00	7.444,24
Receitas de Contribuições	338.227,00	201.248,95
Receita Patrimonial	1.219.807,00	202.034,70
Aplicações Financeiras (II)	178.099,00	202.034,70
Outras Receitas Patrimoniais	1.041.708,00	0,00
Transferências Correntes	32.511.468,00	28.567.440,52
Cota-Parte do FPM	14.192.696,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	1.939.789,00	1.789.406,97
Cota-Parte do IPVA	175.083,00	101.999,98
Cota-Parte do ITR	2.274,00	10.897,19
Transferências da LC 61/1989	3.979,00	3.452,30
Transferências do FUNDEB	10.939.823,00	8.788.030,78
Outras Transferências Correntes	5.257.824,00	6.157.744,57
Demais Receitas Correntes	1.754.137,00	11.746,20
Outras Receitas Financeiras(III)	377.392,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.376.745,00	11.746,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	36.686.624,00	29.965.740,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.897.103,00	2.986.189,33
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	244.434,00	624.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	244.434,00	624.500,00

Transferências de Capital	4.186.540,00	2.361.689,33
Convênios	3.270.495,00	911.689,33
Outras Transferências de Capital	916.045,00	1.450.000,00
Outras Receitas de Capital	466.129,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	466.129,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.897.103,00	2.986.189,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.583.727,00	32.951.929,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.583.727,00	32.951.929,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.158.816,61	36.874.816,11	30.165.465,07	29.964.952,79	190.647,22	23.181,46	23.181,46
Pessoal e Encargos Sociais	19.404.463,20	19.097.737,27	15.817.609,90	15.621.503,58	189.347,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	141.221,00	132.800,00	107.060,61	103.399,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.613.132,41	17.644.278,84	14.240.794,56	14.240.049,55	1.299,32	23.181,46	23.181,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.017.595,61	36.742.016,11	30.058.404,46	29.861.553,13	190.647,22	23.181,46	23.181,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.788.774,99	3.732.616,91	2.698.991,40	2.689.814,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.134.829,60	3.132.616,91	2.236.823,32	2.227.646,57	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	16.984,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.984,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	636.961,00	600.000,00	462.168,08	462.168,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.151.813,99	3.132.616,91	2.236.823,32	2.227.646,57	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	43.178.409,60	39.874.633,02	32.295.227,78	32.089.199,70	190.647,22	23.181,46	23.181,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	43.178.409,60	39.874.633,02	32.295.227,78	32.089.199,70	190.647,22	23.181,46	23.181,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							648.900,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							648.900,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							624.350,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	202.034,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	107.060,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	743.875,05

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL			SALDO	
			Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			9.715.440,44	9.253.272,36
DEDUÇÕES (XL)			1.185.949,93	1.777.258,96
Disponibilidade de Caixa			1.185.949,93	1.777.258,96
Disponibilidade de Caixa Bruta			1.707.811,47	2.204.519,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			194.369,40	3.722,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			327.492,14	423.538,80
Demais Haveres Financeiros			0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			8.529.490,51	7.476.013,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				1.053.477,11
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-433.502,83	
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-190.647,23	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			862.829,88	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			767.855,79	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.955,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			3.955,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00	

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:5DADB80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											Em Exercícios Anteriores (f)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	194.369,40	190.647,22	0,01	3.722,17	0,00	206.342,68	23.181,46	23.181,46	18.178,40	164.982,82	168.704,99	
PODER EXECUTIVO	0,00	194.369,40	190.647,22	0,01	3.722,17	0,00	206.342,68	23.181,46	23.181,46	18.178,40	164.982,82	168.704,99	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I + II)	0,00	194.369,40	190.647,22	0,01	3.722,17	0,00	206.342,68	23.181,46	23.181,46	18.178,40	164.982,82	168.704,99
------------------------	------	------------	------------	------	----------	------	------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:88C5F881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.186.122,00	1.177.860,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300.319,00	34.542,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	181.940,00	19.107,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	340.758,00	313.741,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	363.105,00	810.468,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.232.400,00	16.781.536,47
2.1- Cota-Parte FPM	17.580.994,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.941.488,00	13.718.405,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	639.506,00	680.936,06
2.2- Cota-Parte ICMS	2.424.736,00	2.236.758,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.974,00	4.315,25
2.4- Cota-Parte ITR	2.842,00	13.621,43
2.5- Cota-Parte IPVA	218.854,00	127.499,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.418.522,00	17.959.396,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.918.578,80	3.159.871,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.436.051,70	1.269.729,06
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.939.823,00	8.809.833,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.462.079,00	7.317.426,59
6.1.1- Principal	10.462.079,00	7.295.623,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	21.802,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	111.247,00	0,00
6.2.1- Principal	111.247,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	366.497,00	1.374.444,74
6.3.1- Principal	366.497,00	1.374.444,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	117.962,37
6.4.1- Principal	0,00	117.962,37
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.543.500,20	4.135.752,37
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		240.243,64
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		240.243,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.050.077,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO
--	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---	-----------------------------------

		Bimestre(d)	Bimestre(e)		PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.631.248,00	9.539.324,54	8.355.270,47	8.355.270,47	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.963.182,00	7.947.383,36	7.082.528,33	7.082.528,33	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.944.603,00	1.940.624,87	1.537.053,76	1.537.053,76	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.854.010,00	5.844.579,72	5.421.626,68	5.421.626,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	162.267,00	162.178,77	123.847,89	123.847,89	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.668.066,00	1.591.941,18	1.272.742,14	1.272.742,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	33.870,00	22.893,21	17.393,21	17.393,21	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.631.061,00	1.569.047,97	1.255.348,93	1.255.348,93	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.535.369,54	8.351.315,47	8.351.315,47	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.219.098,71	7.226.153,59	7.226.153,59	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.316.270,83	1.125.161,88	1.125.161,88	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.947.383,36	7.082.528,33	7.082.528,33	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	600.432,30	560.320,84	560.320,84	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	257.743,75	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.084.309,93	7.082.528,33	7.082.528,33	81,49
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	619.324,80	560.320,84	560.320,84	40,77
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	206.166,71	110.500,00	110.500,00	8,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	880.983,37	458.518,23	458.518,23	0,00	5,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	859.926,49	240.243,64	3.955,00	0,00	236.288,64	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	814.341,66	66.605,01	0,00	0,00	66.605,01	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	45.584,83	173.638,63	3.955,00	0,00	169.683,63	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.057.529,00	1.984.366,49	1.853.612,04	1.853.612,04	0,00
20.1- Educação Infantil	737.059,00	728.112,34	714.113,45	714.113,45	0,00
20.2- Ensino Fundamental	238.125,00	208.209,53	200.273,74	200.273,74	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.782,00	992,00	992,00	992,00	0,00
20.4- Educação Especial	4.500,00	1.116,00	1.116,00	1.116,00	0,00
20.5- Administração Geral	326.560,00	307.781,47	273.362,15	273.362,15	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	741.000,00	738.015,15	663.614,70	663.614,70	0,00
20.7- Outras	5.503,00	140,00	140,00	140,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.688.777,00	11.523.691,03	10.208.882,51	10.208.882,51	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.882.299,00	2.854.925,19	2.393.524,31	2.393.524,31	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.882.299,00	2.854.925,19	2.393.524,31	2.393.524,31	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.806.478,00	8.668.765,84	7.815.358,20	7.815.358,20	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.853.612,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.159.871,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,01
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.013.483,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.489.849,14	5.013.483,33	27,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	329.190,41	189.347,91	189.347,90	0,01	139.842,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	139.080,17	0,00	0,00	0,00	139.080,17

Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	190.110,24	189.347,91	189.347,90	0,01	762,33
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	887.477,00	1.381.773,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	651.757,00	1.153.624,82
31.1.1- Salário-Educação	177.000,00	491.288,54
31.1.2- PDDE	14.027,00	0,00
31.1.3- PNAE	195.405,00	191.118,13
31.1.4 - PNATE	191.000,00	147.510,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	74.325,00	323.708,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	235.720,00	228.148,20
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.082.594,00	2.036.111,38	1.439.262,55	1.439.080,12	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.480,00	4.971,37	4.971,37	4.971,37	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.062.587,00	1.029.509,08	579.022,45	578.844,44	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	977,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.544,00	672,20	672,20	672,20	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	225,00	222,49	222,49	222,49	0,00
32.8- OUTRAS	1.009.151,00	1.000.736,24	854.374,04	854.369,62	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.771.371,00	13.559.802,41	11.648.145,06	11.647.962,63	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.890.768,00	12.765.561,35	11.358.429,04	11.358.246,61	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.689.377,00	8.652.853,40	7.772.954,01	7.772.954,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.201.391,00	4.112.707,95	3.585.475,03	3.585.292,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	880.603,00	794.241,06	289.716,02	289.716,02	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	880.603,00	794.241,06	289.716,02	289.716,02	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			66.886,35		11.154,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.809.833,70		491.288,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.544.618,37		448.881,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			332.101,68		53.561,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			209.660,35		3,65
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			395.974,98		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			145.787,05		53.565,21

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:766D096B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.186.122,00	1.186.122,00	1.177.860,10	99,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.319,00	300.319,00	34.542,83	11,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	181.940,00	181.940,00	19.107,15	10,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	340.758,00	340.758,00	313.741,81	92,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	363.105,00	363.105,00	810.468,31	223,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.592.894,00	19.592.894,00	16.100.600,41	82,17
Cota-Parte FPM	16.941.488,00	16.941.488,00	13.718.405,46	80,97
Cota-Parte ITR	2.842,00	2.842,00	13.621,43	479,29
Cota-Parte IPVA	218.854,00	218.854,00	127.499,81	58,25
Cota-Parte ICMS	2.424.736,00	2.424.736,00	2.236.758,46	92,24
Cota-Parte IPI-Exportação	4.974,00	4.974,00	4.315,25	86,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.779.016,00	20.779.016,00	17.278.460,51	83,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	884.835,00	1.887.813,39	1.764.699,91	93,47	1.512.933,41	80,14	1.512.933,41	80,14	0,00
Despesas Correntes	655.393,00	1.879.072,00	1.764.699,91	93,91	1.512.933,41	80,51	1.512.933,41	80,51	0,00
Despesas de Capital	229.442,00	8.741,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	225.136,00	794.116,00	754.355,80	94,99	492.117,13	61,97	492.117,13	61,97	0,00
Despesas Correntes	103.033,00	793.013,00	754.355,80	95,12	492.117,13	62,05	492.117,13	62,05	0,00
Despesas de Capital	122.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	128.671,00	146.741,00	117.743,33	80,23	87.800,49	59,83	87.800,49	59,83	0,00
Despesas Correntes	128.671,00	146.741,00	117.743,33	80,23	87.800,49	59,83	87.800,49	59,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.182,00	39.672,00	17.348,52	43,72	15.136,64	38,15	15.136,64	38,15	0,00
Despesas Correntes	64.918,00	37.508,00	17.348,52	46,25	15.136,64	40,35	15.136,64	40,35	0,00
Despesas de Capital	4.264,00	2.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.627,00	543.657,00	478.459,98	88,00	285.073,56	52,43	285.073,56	52,43	0,00
Despesas Correntes	62.785,00	542.215,00	478.459,98	88,24	285.073,56	52,57	285.073,56	52,57	0,00
Despesas de Capital	2.842,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IX)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.701.850,00	2.100.318,61	2.054.916,00	97,83	1.786.834,21	85,07	1.786.834,21	85,07	0,00
Despesas Correntes	2.577.217,00	2.097.685,61	2.054.916,00	97,96	1.786.834,21	85,18	1.786.834,21	85,18	0,00
Despesas de Capital	124.633,00	2.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.075.301,00	5.512.318,00	5.187.523,54	94,10	4.179.895,44	75,82	4.179.895,44	75,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.187.523,54	4.179.895,44	4.179.895,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.187.523,54	4.179.895,44	4.179.895,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.591.769,08	2.591.769,08	2.591.769,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.591.769,08	2.591.769,08	2.591.769,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.595.754,46	1.588.126,36	1.588.126,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,02	24,19	24,19

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.591.769,08	4.179.895,44	1.588.126,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.126,36
Empenhos de 2023	2.799.625,94	4.244.713,75	1.445.087,81	9.222,46	0,00	0,00	9.023,60	198,86	0,00	1.445.087,81
Empenhos de 2022	2.632.861,67	4.190.837,92	1.557.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.976,25
Empenhos de 2021	2.162.769,60	2.804.726,69	641.957,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.957,09
Empenhos de 2020 e anteriores	1.734.435,37	2.178.165,86	443.730,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.730,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.202.261,00	4.202.261,00	3.869.806,12	92,08
Proveniente da União	4.052.617,00	4.052.617,00	3.869.806,12	95,48
Proveniente dos Estados	149.644,00	149.644,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.202.261,00	4.202.261,00	3.869.806,12	92,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.433.788,00	5.897.802,00	5.558.811,81	94,25	4.051.289,46	68,69	4.051.133,59	68,68	0,00	
Despesas Correntes	2.820.427,00	5.612.981,00	5.374.179,22	95,74	3.879.721,87	69,12	3.879.566,52	69,11	0,00	
Despesas de Capital	613.361,00	284.821,00	184.632,59	64,82	171.567,59	60,23	171.567,07	60,23	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	860.064,00	465.743,00	397.673,84	85,38	334.684,00	71,86	334.684,00	71,86	0,00	
Despesas Correntes	521.091,00	459.327,00	397.673,84	86,57	334.684,00	72,86	334.684,00	72,86	0,00	
Despesas de Capital	338.973,00	6.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	372.493,00	104.993,00	81.342,10	77,47	33.569,10	31,97	33.569,10	31,97	0,00	
Despesas Correntes	372.493,00	104.993,00	81.342,10	77,47	33.569,10	31,97	33.569,10	31,97	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.632,00	14.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.790,00	11.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	2.842,00	2.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.050,00	336.049,00	293.703,33	87,39	180.825,14	53,80	180.825,14	53,80	0,00	
Despesas Correntes	130.944,00	336.043,00	293.703,33	87,40	180.825,14	53,81	180.825,14	53,81	0,00	
Despesas de Capital	7.106,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	332.828,00	104.928,00	77.984,00	74,32	45.874,00	43,71	45.874,00	43,71	0,00	
Despesas Correntes	240.170,00	98.270,00	77.984,00	79,35	45.874,00	46,68	45.874,00	46,68	0,00	
Despesas de Capital	92.658,00	6.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.152.855,00	6.924.148,00	6.409.515,08	92,56	4.646.241,70	67,10	4.646.085,83	67,09	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o %	%	Até o %	%	Até o %	%		

			bimestre (d)	(d/c) x 100	bimestre (e)	(e/c) x 100	bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.318.623,00	7.785.615,39	7.323.511,72	94,06	5.564.222,87	71,46	5.564.067,00	71,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.085.200,00	1.259.859,00	1.152.029,64	91,44	826.801,13	65,62	826.801,13	65,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	501.164,00	251.734,00	199.085,43	79,08	121.369,59	48,21	121.369,59	48,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	84.814,00	54.305,00	17.348,52	31,94	15.136,64	27,87	15.136,64	27,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	203.677,00	879.706,00	772.163,31	87,77	465.898,70	52,96	465.898,70	52,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.034.678,00	2.205.246,61	2.132.900,00	96,71	1.832.708,21	83,10	1.832.708,21	83,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.228.156,00	12.436.466,00	11.597.038,62	93,25	8.826.137,14	70,96	8.825.981,27	70,96	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretario Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:CE440BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO XIV

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.990.000,00
Previsão Atualizada	41.990.000,00
Receitas Realizadas	33.153.964,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.955,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.990.000,00
Dotação Atualizada	43.956.591,60
Despesas Empenhadas	40.607.433,02
Despesas Liquidadas	32.864.456,47
Despesas Pagas	32.654.767,44
Superávit Orçamentário	289.507,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.607.433,02
Despesas Liquidadas	32.864.456,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.888.656,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.642.864,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.420.948,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado			% em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre			(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	624.350,00	648.900,96			103,93
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-433.502,83	1.053.477,11			-243,01
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		Até Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.369,40	0,01	190.647,22	3.722,17	
Poder Executivo	194.369,40	0,01	190.647,22	3.722,17	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	206.342,68	18.178,40	23.181,46	164.982,82	
Poder Executivo	206.342,68	18.178,40	23.181,46	164.982,82	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	400.712,08	18.178,41	213.828,68	168.704,99	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.013.483,33	25,00	27,92		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.082.528,33	70,00	81,49		
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	560.320,84	0,00	40,77		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	110.500,00	15,00	8,04		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.179.895,44	15,00	24,19		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA	
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##	
Prefeito	Secretário Municipal De Tributação E Finanças	De	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:0A804D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO XIII

Município de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE	MATEUS DE MEDEIROS	LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA
###.252.064-##	###.911.874-##	###.134.034-##
Prefeito	Secretário Municipal De Tributação E Finanças	Controladora

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:0EBB0FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO SINTÉTICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
	(a)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.011.342,00	39.925.589,25	5.253.715,36	13,16	28.948.462,21	72,51	10.977.127,04

Receitas Correntes	28.100.781,00	33.015.028,25	5.253.715,36	15,91	28.161.962,21	85,30	4.853.066,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	1.012.323,00	218.812,35	21,61	1.056.410,48	104,36	-44.087,48
Impostos	615.382,00	990.857,00	218.012,35	22,00	1.051.773,91	106,15	-60.916,91
Taxas	21.466,00	21.466,00	800,00	3,73	4.636,57	21,60	16.829,43
Contribuições	189.279,00	189.279,00	28.833,67	15,23	145.794,04	77,03	43.484,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	28.833,67	15,23	145.794,04	77,03	43.484,96
Receita Patrimonial	278.325,00	360.493,74	21.021,87	5,83	159.833,05	44,34	200.660,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00
Valores Mobiliários	276.806,00	358.974,74	21.021,87	5,86	159.833,05	44,52	199.141,69
Transferências Correntes	26.952.799,00	31.409.402,51	4.981.113,06	15,86	26.774.235,24	85,24	4.635.167,27
Transferências da União e de suas Entidades	17.419.937,00	20.567.349,58	3.397.264,24	16,52	18.480.962,26	89,86	2.086.387,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.276.728,00	2.305.918,93	449.729,42	19,50	2.127.768,68	92,27	178.150,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.256.134,00	8.536.134,00	1.134.119,40	13,29	6.165.504,30	72,23	2.370.629,70
Outras Receitas Correntes	43.530,00	43.530,00	3.934,41	9,04	25.689,40	59,02	17.840,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.177,00	38.177,00	3.934,41	10,31	25.689,40	67,29	12.487,60
Demais Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.353,00
Receitas de Capital	6.910.561,00	6.910.561,00	0,00	0,00	786.500,00	11,38	6.124.061,00
Alienação de Bens	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
Alienação de Bens Móveis	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00
Transferências de Capital	6.907.204,00	6.907.204,00	0,00	0,00	786.500,00	11,39	6.120.704,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.501.330,00	6.501.330,00	0,00	0,00	586.500,00	9,02	5.914.830,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.874,00	405.874,00	0,00	0,00	200.000,00	49,28	205.874,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.011.342,00	39.925.589,25	5.253.715,36	15,91	28.948.462,21	96,68	10.977.127,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.011.342,00	39.925.589,25	5.253.715,36	15,91	28.948.462,21	96,68	10.977.127,04
DÉFICIT (VI) ¹						1.056.037,67	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)						30.004.499,88	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00				0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.006.292,00	39.924.039,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.341.683,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.919.539,37	29.997.534,02	0,00
Despesas Correntes	23.995.698,00	35.343.889,46	4.371.850,76	33.049.225,86	2.294.663,60	5.480.652,75	27.045.878,05	8.298.011,41	27.038.912,19	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS ^E	15.398.349,00	16.365.127,97	1.957.008,99	16.215.026,81	150.101,16	2.668.337,80	13.190.943,98	3.174.183,99	13.185.590,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	132.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.129,00	18.978.761,49	2.414.841,77	16.834.199,05	2.144.562,44	2.812.314,95	13.854.934,07	5.123.827,42	13.853.321,54	0,00
Despesas de Capital	10.625.256,00	4.580.149,79	392.987,45	3.533.130,05	1.047.019,74	502.408,80	2.958.621,83	1.621.527,96	2.958.621,83	0,00
INVESTIMENTO	10.096.970,00	3.719.634,00	342.987,45	2.683.971,05	1.035.662,95	323.337,37	2.135.739,57	1.583.894,43	2.135.739,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.856,00	11.356,00	0,00	0,00	11.356,00	0,00	0,00	11.356,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	502.430,00	849.159,79	50.000,00	849.159,00	0,79	179.071,43	822.882,26	26.277,53	822.882,26	0,00
Reserva Contingência de RESERVA DE	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.921.089,37	29.997.534,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.921.089,37	29.997.534,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				0,00	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.921.089,37	29.997.534,02	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:8E8A8FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO ANALÍTICO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.011.342,00	39.925.589,25	5.253.715,36	28.948.462,21	10.977.127,04
1 Receitas Correntes	28.100.781,00	33.015.028,25	5.253.715,36	28.161.962,21	4.853.066,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.848,00	1.012.323,00	218.812,35	1.056.410,48	-44.087,48
1.1.1 Impostos	615.382,00	990.857,00	218.012,35	1.051.773,91	-60.916,91
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	21.946,00	25.742,00	2.575,33	12.405,04	13.336,96
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.168,00	12.964,00	1.339,07	7.958,78	5.005,22
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.563,00	11.359,00	1.339,07	7.685,22	3.673,78
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	273,56	261,44
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.778,00	12.778,00	1.236,26	4.446,26	8.331,74
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.173,00	11.173,00	1.236,26	4.446,26	6.726,74
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00

1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	322.420,00	571.899,00	163.100,28	750.680,88	-178.781,88
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	322.420,00	571.899,00	163.100,28	750.680,88	-178.781,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	322.420,00	571.899,00	163.100,28	750.680,88	-178.781,88
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	322.420,00	571.899,00	163.100,28	750.680,88	-178.781,88
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	280.000,00	529.479,00	163.100,28	750.680,88	-221.201,88
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	42.420,00	42.420,00	0,00	0,00	42.420,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	271.016,00	393.216,00	52.336,74	288.687,99	104.528,01
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	271.016,00	393.216,00	52.336,74	288.687,99	104.528,01
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	271.016,00	393.216,00	52.336,74	288.687,99	104.528,01
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	269.411,00	391.611,00	52.336,74	288.687,99	102.923,01
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	535,00	535,00	0,00	0,00	535,00
1.1.2 Taxas	21.466,00	21.466,00	800,00	4.636,57	16.829,43
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	800,00	4.636,57	16.829,43
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	800,00	4.636,57	16.829,43
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.466,00	21.466,00	800,00	4.636,57	16.829,43
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.466,00	21.466,00	800,00	4.636,57	16.829,43
1.2 Contribuições	189.279,00	189.279,00	28.833,67	145.794,04	43.484,96
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	28.833,67	145.794,04	43.484,96
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	28.833,67	145.794,04	43.484,96
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.279,00	189.279,00	28.833,67	145.794,04	43.484,96
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	189.279,00	189.279,00	28.833,67	145.794,04	43.484,96
1.3 Receita Patrimonial	278.325,00	360.493,74	21.021,87	159.833,05	200.660,69
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.519,00	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
1.3.2 Valores Mobiliários	276.806,00	358.974,74	21.021,87	159.833,05	199.141,69
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	276.806,00	358.974,74	21.021,87	159.833,05	199.141,69
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	276.806,00	358.974,74	21.021,87	159.833,05	199.141,69
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.806,00	358.974,74	21.021,87	159.833,05	199.141,69
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.101,00	61.791,68	7.647,51	46.779,68	15.012,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.555,00	65.555,00	1.480,86	19.910,24	45.644,76
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	64.000,00	64.000,00	2.871,19	21.998,01	42.001,99
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	92.920,00	121.398,06	6.693,63	59.790,05	61.608,01
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	22.100,00	22.100,00	664,02	5.786,39	16.313,61
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	8.535,00	8.535,00	0,00	0,00	8.535,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.515,00	1.515,00	639,60	2.856,62	-1.341,62
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	535,00	535,00	863,86	2.095,27	-1.560,27
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.835,00	1.835,00	161,20	616,79	1.218,21
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1.7 Transferências Correntes	26.952.799,00	31.409.402,51	4.981.113,06	26.774.235,24	4.635.167,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.419.937,00	20.567.349,58	3.397.264,24	18.480.962,26	2.086.387,32
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.391.743,00	13.391.743,00	2.096.787,87	11.717.038,22	1.674.704,78
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.391.552,00	13.391.552,00	2.095.764,71	11.715.908,73	1.675.643,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.230.052,00	12.230.052,00	1.797.338,82	10.733.733,00	1.496.319,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.230.052,00	12.230.052,00	1.797.338,82	10.733.733,00	1.496.319,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.787.565,00	15.287.565,00	2.237.427,88	13.398.256,56	1.889.308,44
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.245,56	18.909,23	-18.909,23
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.557.513,00	-3.057.513,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-374.080,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	298.425,89	982.175,73	179.324,27
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	298.425,89	982.175,73	179.324,27
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.161.500,00	1.161.500,00	297.197,80	978.133,86	183.366,14
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	1.228,09	4.041,87	-4.041,87
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,00	191,00	1.023,16	1.129,49	-938,49
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,00	191,00	1.023,16	1.129,49	-938,49
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	238,00	238,00	1.278,94	1.411,84	-1.173,84
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-47,00	-47,00	-255,78	-282,35	235,35
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	386.743,00	386.743,00	69.935,15	272.938,83	113.804,17

1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.706,00	10.706,00	0,00	19,87	10.686,13
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.706,00	10.706,00	0,00	19,87	10.686,13
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	224.537,00	224.537,00	69.935,15	272.918,96	-48.381,96
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	7.494,00	7.494,00	0,00	53.340,52	-45.846,52
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	7.494,00	7.494,00	0,00	53.340,52	-45.846,52
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	211.690,00	211.690,00	69.935,15	219.578,44	-7.888,44
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	211.690,00	211.690,00	69.935,15	219.578,44	-7.888,44
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.225.451,00	3.670.272,88	527.959,35	3.155.192,80	515.080,08
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.225.451,00	3.670.272,88	527.959,35	3.155.192,80	515.080,08
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.267.682,00	2.486.873,43	350.634,12	2.048.041,26	438.832,17
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.267.682,00	2.486.873,43	350.634,12	2.048.041,26	438.832,17
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.728.675,00	1.728.675,00	350.634,12	1.160.179,53	568.495,47
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	452.541,00	671.732,43	0,00	285.224,00	386.508,43
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	86.466,00	86.466,00	0,00	102.637,73	-16.171,73
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	394.433,00	394.433,00	34.976,76	375.693,80	18.739,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	394.433,00	394.433,00	34.976,76	375.693,80	18.739,20
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	36.596,76	364.685,42	-364.685,42
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	91.905,00	91.905,00	0,00	0,00	91.905,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.620,00	-7.290,00	7.290,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	302.528,00	302.528,00	0,00	18.298,38	284.229,62
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	257.286,00	257.286,00	21.909,86	128.363,38	128.922,62
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	257.286,00	257.286,00	21.909,86	128.363,38	128.922,62
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	97.928,00	97.928,00	4.965,86	44.591,38	53.336,62
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	159.358,00	159.358,00	16.944,00	83.772,00	75.586,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	106.050,00	106.050,00	5.522,00	40.789,00	65.261,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.050,00	106.050,00	5.522,00	40.789,00	65.261,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	106.050,00	106.050,00	5.522,00	40.789,00	65.261,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00	425.630,45	114.916,61	562.305,36	-136.674,91
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	425.630,45	114.916,61	562.305,36	-136.674,91
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	45.359,30	154.640,70
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	225.630,45	114.916,61	516.946,06	-291.315,61
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	286.609,00	549.316,38	150.061,04	756.872,63	-207.556,25
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	112.307,00	306.371,97	85.238,24	386.063,21	-79.691,24
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	112.307,00	306.371,97	85.238,24	386.063,21	-79.691,24
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.479,00	8.479,00	0,00	3.120,00	5.359,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.479,00	8.479,00	0,00	3.120,00	5.359,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	105.819,00	174.461,41	64.822,80	216.076,00	-41.614,59
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	105.819,00	174.461,41	64.822,80	216.076,00	-41.614,59
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	33.642,41	0,00	0,00	33.642,41
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.215,00	27.215,00	6.740,40	22.468,00	4.747,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	15.490,00	25.490,00	5.745,60	19.152,00	6.338,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	65.290,00	65.290,00	47.149,80	157.166,00	-91.876,00

– PNAE - FUNDAMENTAL					
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.105,00	8.105,00	734,40	2.448,00	5.657,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.719,00	14.719,00	4.452,60	14.842,00	-123,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.004,00	60.004,00	0,00	50.020,06	9.983,94
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	60.004,00	60.004,00	0,00	50.020,06	9.983,94
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.474,00	5.474,00	0,00	8.017,16	-2.543,16
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	42.824,00	42.824,00	0,00	32.765,74	10.058,26
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.706,00	11.706,00	0,00	9.237,16	2.468,84
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	101.593,36	-101.593,36
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	101.593,36	-101.593,36
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.446.810,00	1.762.810,00	484.949,00	2.250.930,18	-488.120,18
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.320.560,00	1.636.560,00	484.949,00	2.250.930,18	-614.370,18
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.320.560,00	1.636.560,00	484.949,00	2.250.930,18	-614.370,18
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.320.560,00	1.636.560,00	484.949,00	2.250.930,18	-614.370,18
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	75.750,00	75.750,00	0,00	0,00	75.750,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.904,00	504.787,32	63.997,97	260.277,26	244.510,06
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.904,00	504.787,32	63.997,97	260.277,26	244.510,06
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	380.904,00	504.787,32	63.997,97	260.277,26	244.510,06
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.904,00	504.787,32	63.997,97	260.277,26	244.510,06
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	301.677,00	301.677,00	3.573,86	67.712,34	233.964,66
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	857,00	857,00	619,36	3.096,80	-2.239,80
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	857,00	857,00	619,36	3.096,80	-2.239,80
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00	60.600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	240.220,00	240.220,00	2.954,50	64.615,54	175.604,46
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	240.220,00	240.220,00	2.954,50	64.615,54	175.604,46
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	240.220,00	240.220,00	2.954,50	64.615,54	175.604,46
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.276.728,00	2.305.918,93	449.729,42	2.127.768,68	178.150,25
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.907.205,00	1.907.205,00	439.666,86	1.966.983,63	-59.778,63
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.830.569,00	423.879,18	1.888.986,56	-58.417,56
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.830.569,00	423.879,18	1.888.986,56	-58.417,56
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.288.211,00	2.288.211,00	529.848,92	2.361.232,99	-73.021,99
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-457.642,00	-457.642,00	-105.969,74	-472.246,43	14.604,43
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	68.422,00	68.422,00	11.220,54	63.691,64	4.730,36
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	68.422,00	68.422,00	11.220,54	63.691,64	4.730,36
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	85.527,00	85.527,00	14.025,67	79.614,51	5.912,49
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-17.105,00	-17.105,00	-2.805,13	-15.922,87	-1.182,13
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.584,00	1.584,00	874,36	3.652,60	-2.068,60
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.584,00	1.584,00	874,36	3.652,60	-2.068,60
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.980,00	1.980,00	1.092,92	4.565,63	-2.585,63
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-396,00	-396,00	-218,56	-913,03	517,03
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.630,00	6.630,00	3.692,78	10.652,83	-4.022,83
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.630,00	6.630,00	3.692,78	10.652,83	-4.022,83
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	67.367,00	67.367,00	10.062,56	46.864,80	20.502,20
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	67.367,00	67.367,00	10.062,56	46.864,80	20.502,20

1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	67.367,00	67.367,00	10.062,56	46.864,80	20.502,20
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	55.506,65	-55.506,65
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	292.056,00	321.246,93	0,00	58.413,60	262.833,33
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.096,00	79.286,93	0,00	58.413,60	20.873,33
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.096,00	79.286,93	0,00	58.413,60	20.873,33
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	241.960,00	241.960,00	0,00	0,00	241.960,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	241.960,00	241.960,00	0,00	0,00	241.960,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.256.134,00	8.536.134,00	1.134.119,40	6.165.504,30	2.370.629,70
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.256.134,00	8.536.134,00	1.134.119,40	6.165.504,30	2.370.629,70
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.256.134,00	8.536.134,00	1.134.119,40	6.165.504,30	2.370.629,70
1.9 Outras Receitas Correntes	43.530,00	43.530,00	3.934,41	25.689,40	17.840,60
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.177,00	38.177,00	3.934,41	25.689,40	12.487,60
1.9.2.2 Restituições	38.177,00	38.177,00	3.934,41	25.689,40	12.487,60
1.9.2.2.99 Outras Restituições	38.177,00	38.177,00	3.934,41	25.689,40	12.487,60
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	38.177,00	38.177,00	3.934,41	25.689,40	12.487,60
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12.2 Ônus de Sucumbência	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00
2 Receitas de Capital	6.910.561,00	6.910.561,00	0,00	786.500,00	6.124.061,00
2.2 Alienação de Bens	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.357,00	3.357,00	0,00	0,00	3.357,00
2.4 Transferências de Capital	6.907.204,00	6.907.204,00	0,00	786.500,00	6.120.704,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.501.330,00	6.501.330,00	0,00	586.500,00	5.914.830,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.486.451,00	1.486.451,00	0,00	0,00	1.486.451,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	686.451,00	686.451,00	0,00	0,00	686.451,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	81.907,00	81.907,00	0,00	0,00	81.907,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	123.119,00	123.119,00	0,00	0,00	123.119,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.152.441,00	1.152.441,00	0,00	286.500,00	865.941,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	274.074,00	274.074,00	0,00	0,00	274.074,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	878.367,00	878.367,00	0,00	286.500,00	591.867,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	300.000,00	3.357.412,00

2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.657.412,00	3.657.412,00	0,00	0,00	3.657.412,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405.874,00	405.874,00	0,00	200.000,00	205.874,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	335.174,00	335.174,00	0,00	200.000,00	135.174,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	234.174,00	234.174,00	0,00	200.000,00	34.174,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	234.174,00	234.174,00	0,00	200.000,00	34.174,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00	70.700,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.011.342,00	39.925.589,25	5.253.715,36	28.948.462,21	10.977.127,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.011.342,00	39.925.589,25	5.253.715,36	28.948.462,21	10.977.127,04
DÉFICIT (VI) ¹				1.056.037,67	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				30.004.499,88	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.006.292,00	39.924.039,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.341.683,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.919.539,37	29.997.534,02	0,00
3 Despesas Correntes	23.995.698,00	35.343.889,46	4.371.850,76	33.049.225,86	2.294.663,60	5.480.652,75	27.045.878,05	8.298.011,41	27.038.912,19	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.398.349,00	16.365.127,97	1.957.008,99	16.215.026,81	150.101,16	2.668.337,80	13.190.943,98	3.174.183,99	13.185.590,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.398.349,00	16.365.127,97	1.957.008,99	16.215.026,81	150.101,16	2.668.337,80	13.190.943,98	3.174.183,99	13.185.590,65	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.048.471,00	1.940.738,00	296.000,00	1.916.920,00	23.818,00	383.096,08	1.684.854,77	255.883,23	1.682.431,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.225.896,00	11.357.990,44	1.272.000,00	11.330.937,96	27.052,48	1.898.019,01	9.552.009,11	1.805.981,33	9.549.079,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.655.998,00	1.978.389,86	305.000,00	1.885.177,18	93.212,68	288.252,47	957.709,20	1.020.680,66	957.709,20	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	265.307,00	380.737,45	25.630,45	380.254,45	483,00	52.998,22	308.595,37	72.142,08	308.595,37	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	182.677,00	213.399,76	40.000,00	212.864,76	535,00	26.850,27	198.903,07	14.496,69	198.903,07	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	471.190,83	0,00	466.190,83	5.000,00	0,00	466.190,83	5.000,00	466.190,83	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	22.681,63	18.378,54	22.681,63	0,00	19.121,75	22.681,63	0,00	22.681,63	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA	132.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA INTERNA											
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	132.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	132.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.129,00	18.978.761,49	2.414.841,77	16.834.199,05	2.144.562,44	2.812.314,95	13.854.934,07	5.123.827,42	13.853.321,54	0,00	
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	49.895,00	39.711,00	3.000,00	39.640,00	71,00	9.455,94	31.697,72	8.013,28	31.697,72	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	49.895,00	39.711,00	3.000,00	39.640,00	71,00	9.455,94	31.697,72	8.013,28	31.697,72	0,00	
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	49.248,00	55.824,00	0,00	55.824,00	0,00	5.000,00	45.200,00	10.624,00	45.200,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.248,00	55.824,00	0,00	55.824,00	0,00	5.000,00	45.200,00	10.624,00	45.200,00	0,00	
3372 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.706,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.200,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.706,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.200,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.354.209,00	18.875.226,49	2.411.841,77	16.730.735,05	2.144.491,44	2.796.659,01	13.772.036,35	5.103.190,14	13.770.423,82	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	44.439,00	89.754,00	7.863,18	59.639,58	30.114,42	7.863,18	59.639,58	30.114,42	59.639,58	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.071,00	9.071,00	3.000,00	9.000,00	71,00	3.000,00	7.500,00	1.571,00	7.500,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.937.550,00	4.578.109,87	586.653,76	3.970.292,87	607.817,00	498.939,59	3.146.518,51	1.431.591,36	3.144.905,98	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.189,00	123.911,00	56.009,91	100.759,91	23.151,09	56.009,91	100.759,91	23.151,09	100.759,91	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262.707,00	135.655,42	6.700,00	73.875,82	61.779,60	0,00	57.595,51	78.059,91	57.595,51	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.685,00	55.737,00	0,00	29.625,48	26.111,52	18.593,44	25.723,96	30.013,04	25.723,96	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	385.534,00	647.267,00	0,00	493.078,05	154.188,95	0,00	493.078,05	154.188,95	493.078,05	0,00	

339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.101,00	11.061,00	0,00	0,00	11.061,00	0,00	0,00	11.061,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	254.700,00	279.172,02	22.460,00	120.476,84	158.695,18	23.637,24	109.902,84	169.269,18	109.902,84	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.717.519,00	11.432.739,03	1.676.501,58	10.475.660,42	957.078,61	2.108.614,78	8.431.679,48	3.001.059,55	8.431.679,48	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	193.720,00	113.254,00	0,00	102.179,80	11.074,20	17.440,00	84.679,80	28.574,20	84.679,80	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	12.847,00	57.847,00	0,00	36.552,00	21.295,00	4.836,00	31.716,00	26.131,00	31.716,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.287,00	283.657,00	52.000,00	271.861,00	11.796,00	54.665,90	258.569,12	25.087,88	258.569,12	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103.668,00	42.270,00	600,00	1.500,00	40.770,00	600,00	1.500,00	40.770,00	1.500,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.283,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.779,00	20.779,00	0,00	20.779,00	0,00	0,00	2.172,07	18.606,93	2.172,07	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.676,00	960.336,42	53,34	948.705,55	11.630,87	58,97	946.652,79	13.683,63	946.652,79	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.242,00	33.535,73	0,00	16.748,73	16.787,00	2.400,00	14.348,73	19.187,00	14.348,73	0,00
4 Despesas de Capital	10.625.256,00	4.580.149,79	392.987,45	3.533.130,05	1.047.019,74	502.408,80	2.958.621,83	1.621.527,96	2.958.621,83	0,00
44 INVESTIMENTO	10.096.970,00	3.719.634,00	342.987,45	2.683.971,05	1.035.662,95	323.337,37	2.135.739,57	1.583.894,43	2.135.739,57	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.096.970,00	3.719.634,00	342.987,45	2.683.971,05	1.035.662,95	323.337,37	2.135.739,57	1.583.894,43	2.135.739,57	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.212,00	539.212,00	0,00	525.047,45	14.164,55	0,00	525.047,45	14.164,55	525.047,45	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	66.378,00	23.525,00	0,00	0,00	23.525,00	0,00	0,00	23.525,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.123.541,00	1.580.400,12	164.699,80	952.554,22	627.845,90	205.811,45	934.583,47	645.816,65	934.583,47	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.756.177,00	1.494.639,00	178.287,65	1.152.173,50	342.465,50	117.525,92	621.912,77	872.726,23	621.912,77	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.662,00	26.662,00	0,00	0,00	26.662,00	0,00	0,00	26.662,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.000,00	55.195,88	0,00	54.195,88	1.000,00	0,00	54.195,88	1.000,00	54.195,88	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.856,00	11.356,00	0,00	0,00	11.356,00	0,00	0,00	11.356,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	25.856,00	11.356,00	0,00	0,00	11.356,00	0,00	0,00	11.356,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.503,00	6.003,00	0,00	0,00	6.003,00	0,00	0,00	6.003,00	0,00	0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	5.353,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	502.430,00	849.159,79	50.000,00	849.159,00	0,79	179.071,43	822.882,26	26.277,53	822.882,26	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	502.430,00	849.159,79	50.000,00	849.159,00	0,79	179.071,43	822.882,26	26.277,53	822.882,26	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	502.430,00	849.159,79	50.000,00	849.159,00	0,79	179.071,43	822.882,26	26.277,53	822.882,26	0,00

9 Reserva de Contingência	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
4591 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
459161 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.921.089,37	29.997.534,02	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.921.089,37	29.997.534,02	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	9.921.089,37	29.997.534,02	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											

Nota: I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9BFF16EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.006.292,00	39.924.039,25	4.764.838,21	36.582.355,91	100,00	3.341.683,34	5.983.061,55	30.004.499,88	100,00	9.919.539,37	0,00
01 LEGISLATIVA	1.609.900,00	1.609.900,00	19.161,30	1.337.643,39	3,66	272.256,61	236.951,27	1.005.745,73	3,35	604.154,27	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.609.900,00	1.609.900,00	19.161,30	1.337.643,39	3,66	272.256,61	236.951,27	1.005.745,73	3,35	604.154,27	0,00
02 JUDICIÁRIA	72.265,00	76.265,00	2.450,00	69.771,34	0,19	6.493,66	13.754,34	52.865,90	0,18	23.399,10	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	72.265,00	76.265,00	2.450,00	69.771,34	0,19	6.493,66	13.754,34	52.865,90	0,18	23.399,10	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.674.324,00	3.385.714,14	407.449,56	3.230.322,76	8,83	155.391,38	474.514,88	2.301.556,06	7,67	1.084.158,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.178.488,00	2.742.378,14	374.231,56	2.660.453,89	7,27	81.924,25	404.122,78	1.965.047,67	6,55	777.330,47	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	359.335,00	552.335,00	33.218,00	498.344,96	1,36	53.990,04	51.648,40	278.118,15	0,93	274.216,85	0,00
124 CONTROLE INTERNO	82.972,00	80.972,00	0,00	63.307,00	0,17	17.665,00	18.743,70	50.173,33	0,17	30.798,67	0,00
181 POLICIAMENTO	53.529,00	10.029,00	0,00	8.216,91	0,02	1.812,09	0,00	8.216,91	0,03	1.812,09	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.577.184,00	1.945.068,90	104.474,77	1.685.717,49	4,61	259.351,41	321.324,79	1.494.774,63	4,98	450.294,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.456,00	1.207.679,58	70.013,96	1.128.009,71	3,08	79.669,87	232.486,23	1.014.251,78	3,38	193.427,80	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	121.890,00	6.107,00	0,00	0,00	0,00	6.107,00	0,00	0,00	0,00	6.107,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	325.171,00	311.089,62	14.794,01	273.307,61	0,75	37.782,01	36.015,40	225.696,32	0,75	85.393,30	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	620.720,00	418.381,70	19.666,80	284.400,17	0,78	133.981,53	52.823,16	254.826,53	0,85	163.555,17	0,00
333 EMPREGABILIDADE	9.947,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	0,00
10 SAÚDE	8.165.559,00	10.996.182,51	1.580.640,78	10.559.807,42	28,87	436.375,09	1.635.149,70	9.335.616,86	31,11	1.660.565,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.804,00	93.482,00	0,00	63.824,00	0,17	29.658,00	6.200,00	51.200,00	0,17	42.282,00	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	6.581.759,00	10.339.849,02	1.520.463,06	10.020.962,17	27,39	318.886,85	1.531.282,47	8.878.440,63	29,59	1.461.408,39	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	974.146,00	230.213,04	52.614,01	193.578,91	0,53	36.634,13	56.569,66	161.050,91	0,54	69.162,13	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	116.552,00	90.841,23	6.700,00	71.665,53	0,20	19.175,70	6.226,40	54.546,00	0,18	36.295,23	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.543,00	20.184,22	863,71	15.498,81	0,04	4.685,41	3.044,61	14.632,22	0,05	5.552,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	201.755,00	221.613,00	0,00	194.278,00	0,53	27.335,00	31.826,56	175.747,10	0,59	45.865,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.030.818,00	13.752.586,04	2.262.333,86	13.267.503,10	36,27	485.082,94	2.338.045,83	10.520.265,87	35,06	3.232.320,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.054,00	840.942,88	285.673,50	821.302,22	2,25	19.640,66	165.510,22	513.684,89	1,71	327.257,99	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.907,00	226.549,41	47.648,96	178.926,02	0,49	47.623,39	46.076,77	176.317,53	0,59	50.231,88	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.907,00	10.499.011,46	1.517.852,73	10.213.879,96	27,92	285.131,50	1.740.373,84	8.104.580,38	27,01	2.394.431,08	0,00
362 ENSINO MÉDIO	24.261,00	19.261,00	0,00	8.780,00	0,02	10.481,00	4.692,00	8.780,00	0,03	10.481,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.650.228,00	1.928.975,80	318.586,22	1.832.651,89	5,01	96.323,91	313.966,04	1.564.530,89	5,21	364.444,91	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.696,00	221.380,49	92.572,45	211.963,01	0,58	9.417,48	67.426,96	152.372,18	0,51	69.008,31	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.765,00	16.465,00	0,00	0,00	0,00	16.465,00	0,00	0,00	0,00	16.465,00	0,00
13 CULTURA	449.875,00	435.850,68	52.709,91	290.987,68	0,80	144.863,00	52.709,91	224.709,58	0,75	211.141,10	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	449.875,00	435.850,68	52.709,91	290.987,68	0,80	144.863,00	52.709,91	224.709,58	0,75	211.141,10	0,00
15 URBANISMO	4.152.625,00	3.076.625,00	176.068,43	2.519.817,53	6,89	556.807,47	327.431,19	2.159.793,57	7,20	916.831,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.645,00	2.261.645,00	74.101,74	1.885.006,05	5,15	376.638,95	225.464,50	1.524.982,09	5,08	736.662,91	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.577.980,00	814.980,00	101.966,69	634.811,48	1,74	180.168,52	101.966,69	634.811,48	2,12	180.168,52	0,00
16 HABITAÇÃO	49.249,00	15.249,00	0,00	0,00	0,00	15.249,00	0,00	0,00	0,00	15.249,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	49.249,00	15.249,00	0,00	0,00	0,00	15.249,00	0,00	0,00	0,00	15.249,00	0,00
17 SANEAMENTO	798.791,00	73.597,00	0,00	0,00	0,00	73.597,00	0,00	0,00	0,00	73.597,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	793.437,00	68.243,00	0,00	0,00	0,00	68.243,00	0,00	0,00	0,00	68.243,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.354,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	5.354,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	375.550,00	518.050,00	20.587,99	358.534,27	0,98	159.515,73	78.367,56	322.196,48	1,07	195.853,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.506,00	362.718,00	20.587,99	279.753,50	0,76	82.964,50	58.567,56	243.415,71	0,81	119.302,29	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	36.259,00	108.759,00	0,00	78.780,77	0,22	29.978,23	19.800,00	78.780,77	0,26	29.978,23	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	141.785,00	46.573,00	0,00	0,00	0,00	46.573,00	0,00	0,00	0,00	46.573,00	0,00
20 AGRICULTURA	916.814,00	715.814,00	35.642,01	572.968,27	1,57	142.845,73	79.140,10	490.193,22	1,63	225.620,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.301,00	418.350,52	35.642,01	370.112,30	1,01	48.238,22	74.304,10	333.749,05	1,11	84.601,47	0,00
605 ABASTECIMENTO	101.707,00	44.707,00	0,00	0,00	0,00	44.707,00	0,00	0,00	0,00	44.707,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	541.806,00	252.756,48	0,00	202.855,97	0,55	49.900,51	4.836,00	156.444,17	0,52	96.312,31	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	798.948,00	1.540.639,43	159,80	1.256.565,11	3,43	284.074,32	199.338,15	787.786,83	2,63	752.852,60	0,00
695 TURISMO	798.948,00	1.540.639,43	159,80	1.256.565,11	3,43	284.074,32	199.338,15	787.786,83	2,63	752.852,60	0,00
25 ENERGIA	250.303,00	166.303,00	0,00	123.862,23	0,34	42.440,77	0,00	103.218,45	0,34	63.084,55	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.303,00	166.303,00	0,00	123.862,23	0,34	42.440,77	0,00	103.218,45	0,34	63.084,55	0,00
26 TRANSPORTE	225.648,00	192.648,00	8.000,00	72.670,00	0,20	119.978,00	10.334,21	49.339,80	0,16	143.308,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.685,00	149.685,00	8.000,00	72.670,00	0,20	77.015,00	10.334,21	49.339,80	0,16	100.345,20	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	72.963,00	42.963,00	0,00	0,00	0,00	42.963,00	0,00	0,00	0,00	42.963,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	645.743,00	340.743,00	5.159,80	153.382,56	0,42	187.360,44	10.077,92	132.479,50	0,44	208.263,50	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	604.737,00	269.737,00	5.159,80	95.294,50	0,26	174.442,50	10.077,92	74.391,44	0,25	195.345,56	0,00
813 LAZER	41.006,00	71.006,00	0,00	58.088,06	0,16	12.917,94	0,00	58.088,06	0,19	12.917,94	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	827.358,00	1.082.803,55	90.000,00	1.082.802,76	2,96	0,79	205.921,70	1.023.957,40	3,41	58.846,15	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	827.358,00	1.082.803,55	90.000,00	1.082.802,76	2,96	0,79	205.921,70	1.023.957,40	3,41	58.846,15	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	385.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.050,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.011.342,00	39.925.589,25	4.764.838,21	36.582.355,91	100,00	3.343.233,34	5.983.061,55	30.004.499,88	100,00	9.921.089,37	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:9CE65E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RPPS

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
FUNDO					
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			

Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XV) = (XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA			
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##			
Prefeita	Contador	Controlador			

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:0047AC07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	990.857,00	1.051.773,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.964,00	7.958,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.778,00	4.446,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	393.216,00	288.687,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	571.899,00	750.680,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.825.021,00	16.846.166,49
2.1- Cota-Parte FPM	16.449.065,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.287.565,00	13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.161.500,00	982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	2.288.211,00	2.361.232,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.980,00	4.565,63
2.4- Cota-Parte ITR	238,00	1.411,84
2.5- Cota-Parte IPVA	85.527,00	79.614,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.815.878,00	17.897.940,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.532.704,20	3.172.797,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.421.265,30	1.301.686,95
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.364.499,00	8.436.344,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.601.689,00	6.185.414,54
6.1.1- Principal	8.536.134,00	6.165.504,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	65.555,00	19.910,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.750,00	0,00
6.2.1- Principal	75.750,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.636.560,00	2.250.930,18
6.3.1- Principal	1.636.560,00	2.250.930,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.500,00	0,00
6.4.1- Principal	50.500,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.003.429,80	2.992.706,83
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		458,79
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		458,79
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.436.803,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.460.499,00	10.284.631,55	8.540.461,10	8.538.037,52	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.711.205,00	7.661.109,00	6.212.682,33	6.210.258,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.247.600,00	1.235.565,00	1.054.256,57	1.054.256,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.462.240,00	6.425.544,00	5.158.425,76	5.156.002,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.749.294,00	2.623.522,55	2.327.778,77	2.327.778,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	464.707,26	402.006,52	319.601,66	319.601,66	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.073.744,56	2.012.720,00	1.855.804,93	1.855.804,93	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	210.842,18	208.796,03	152.372,18	152.372,18	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.284.631,55	8.540.461,10	8.538.037,52	0,00	0,00	104.116,38
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.705.350,64	7.142.488,62	7.140.065,04	0,00	0,00	957.074,08
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.579.280,91	1.397.972,48	1.397.972,48	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO	7.661.109,00	6.212.682,33	6.210.258,75	0,00	0,00	0,00

FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.308.165,00	1.126.856,57	1.126.856,57	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	334.140,00	334.140,00	334.140,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.905.441,30	6.212.682,33	6.212.682,33	73,64
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	959.571,54	1.126.856,57	1.126.856,57	50,06
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	337.639,53	334.140,00	334.140,00	14,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	843.634,47	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	765.256,97	458,79	0,00	0,00	458,79	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	629.077,98	458,79	0,00	0,00	458,79	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	136.178,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.542.555,54	1.486.317,75	1.050.422,29	1.050.422,29	0,00
20.1- Educação Infantil	128.755,54	123.775,87	119.368,16	119.368,16	0,00
20.2- Ensino Fundamental	738.999,00	703.580,75	549.967,61	549.967,61	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.173,31	3.166,98	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	665.274,69	655.794,15	381.086,52	381.086,52	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	12.003.054,54	11.770.949,30	9.590.883,39	9.588.459,81	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					

21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.841.415,80	1.761.347,39	1.493.226,39	1.493.226,39	0,00
21.1.1- Creche	46.031,80	4.487,61	79,90	79,90	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.795.384,00	1.756.859,78	1.493.146,49	1.493.146,49	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.161.638,74	10.009.601,91	8.097.657,00	8.095.233,42	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.050.422,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.172.797,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					1.432,32
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.221.787,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.474.485,10	4.221.787,44	23,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	36.037,17	31.347,59	31.258,79	1.432,32	3.346,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.790,76	18.359,02	18.359,02	1.431,74	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.989,15	12.988,57	12.899,77	0,58	88,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	3.257,26	0,00	0,00	0,00	3.257,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
(a)		Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.062.014,31	842.852,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	708.653,38	784.439,32
31.1.1- Salário-Educação	307.886,97	388.919,83
31.1.2- PDDE	9.489,00	3.120,00
31.1.3- PNAE	174.996,41	218.171,27
31.1.4 - PNATE	61.839,00	50.636,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	154.442,00	123.591,37
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	353.360,93	58.413,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.749.531,50	1.496.553,80	929.382,48	929.382,48	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	87.913,00	71.304,50	71.304,50	71.304,50	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.224.027,90	1.072.035,21	540.382,08	540.382,08	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	19.261,00	8.780,00	8.780,00	8.780,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	402.217,60	344.434,09	308.915,90	308.915,90	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.752.586,04	13.267.503,10	10.520.265,87	10.517.842,29	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.099.159,04	11.762.725,39	9.545.749,33	9.543.325,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.941.427,54	7.842.767,54	6.386.071,53	6.383.647,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.157.731,50	3.919.957,85	3.159.677,80	3.159.677,80	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.653.427,00	1.504.777,71	974.516,54	974.516,54	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.653.427,00	1.504.777,71	974.516,54	974.516,54	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			73.119,79		7.801,99
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.436.344,72		388.919,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.550.937,29		382.354,65
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(41.472,78)		14.367,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(5,18)		2.508,40
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(158.386,31)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			116.908,35		16.875,57
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:7C138618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em 31		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	399.601,36	379.558,26	379.558,26	61.304,87	109.065,97	132.592,70	
PODER EXECUTIVO	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	297.544,22	277.501,16	277.501,16	61.304,87	109.065,93	132.592,66	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.057,14	102.057,10	102.057,10	0,00	0,04	0,04	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.057,14	102.057,10	102.057,10	0,00	0,04	0,04	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	23.526,73	899,54	899,54	0,00	23.526,73	150.327,74	399.601,36	379.558,26	379.558,26	61.304,87	109.065,97	132.592,70	

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###591.444-##	###742.774-##	###962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:376E004D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.015.028,25	28.161.962,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.012.323,00	1.056.410,48
IPTU	12.964,00	7.958,78
ISS	393.216,00	288.687,99
ITBI	12.778,00	4.446,26
IRRF	571.899,00	750.680,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.466,00	4.636,57
Receitas de Contribuições	189.279,00	145.794,04
Receita Patrimonial	360.493,74	159.833,05
Aplicações Financeiras (II)	358.974,74	159.833,05
Outras Receitas Patrimoniais	1.519,00	0,00
Transferências Correntes	31.409.402,51	26.774.235,24
Cota-Parte do FPM	13.391.552,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	1.830.569,00	1.888.986,56
Cota-Parte do IPVA	68.422,00	63.691,64
Cota-Parte do ITR	191,00	1.129,49
Transferências da LC 61/1989	1.584,00	3.652,60
Transferências do FUNDEB	10.298.944,00	8.416.434,48
Outras Transferências Correntes	5.818.140,51	4.684.431,74
Demais Receitas Correntes	43.530,00	25.689,40
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	43.530,00	25.689,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.656.053,51	28.002.129,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.910.561,00	786.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.357,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.357,00	0,00

Transferências de Capital	6.907.204,00	786.500,00
Convênios	1.487.615,00	486.500,00
Outras Transferências de Capital	5.419.589,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.910.561,00	786.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.566.614,51	28.788.629,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.566.614,51	28.788.629,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.343.889,46	33.049.225,86	27.045.878,05	27.038.912,19	899,54	230.384,42	230.384,42
Pessoal e Encargos Sociais	16.365.127,97	16.215.026,81	13.190.943,98	13.185.590,65	899,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.978.761,49	16.834.199,05	13.854.934,07	13.853.321,54	0,00	230.384,42	230.384,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.343.889,46	33.049.225,86	27.045.878,05	27.038.912,19	899,54	230.384,42	230.384,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.581.699,79	3.533.130,05	2.958.621,83	2.958.621,83	0,00	149.173,84	149.173,84
Investimentos	3.719.634,00	2.683.971,05	2.135.739,57	2.135.739,57	0,00	149.173,84	149.173,84
Inversões Financeiras	12.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	849.159,79	849.159,00	822.882,26	822.882,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.732.540,00	2.683.971,05	2.135.739,57	2.135.739,57	0,00	149.173,84	149.173,84
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.076.429,46	35.733.196,91	29.181.617,62	29.174.651,76	899,54	379.558,26	379.558,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.076.429,46	35.733.196,91	29.181.617,62	29.174.651,76	899,54	379.558,26	379.558,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-766.480,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-766.480,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							428.707,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	159.833,05	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-606.647,35	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.627.889,56	0,00
DEDUÇÕES (XL)	2.360.410,03	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.360.410,03	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.556.664,47	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	24.426,27	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	171.828,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.267.479,53	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.267.479,53	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-350.612,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-24.426,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	5.243.053,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.083.220,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:81BFB92A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS**

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:73AABD1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE**

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com	Exercício: 2024

Saúde				
Bimestre: 5/2024				
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	615.382,00	990.857,00	1.051.773,91	106,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.168,00	12.964,00	7.958,78	61,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.778,00	12.778,00	4.446,26	34,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	271.016,00	393.216,00	288.687,99	73,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	322.420,00	571.899,00	750.680,88	131,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	15.163.521,00	17.663.521,00	15.863.990,76	89,81
Cota-Parte FPM	12.787.565,00	15.287.565,00	13.417.165,79	87,76
Cota-Parte ITR	238,00	238,00	1.411,84	593,21
Cota-Parte IPVA	85.527,00	85.527,00	79.614,51	93,08
Cota-Parte ICMS	2.288.211,00	2.288.211,00	2.361.232,99	103,19
Cota-Parte IPI-Exportação	1.980,00	1.980,00	4.565,63	230,58
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.778.903,00	18.654.378,00	16.915.764,67	90,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.511.657,00	6.373.345,43	6.314.569,36	99,07	5.423.040,61	85,08	5.423.040,61	85,08	0,00
Despesas Correntes	2.382.091,00	6.365.679,43	6.313.894,36	99,18	5.422.365,61	85,18	5.422.365,61	85,18	0,00
Despesas de Capital	129.566,00	7.666,00	675,00	8,80	675,00	8,80	675,00	8,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	202.329,00	7.586,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	176.435,00	1.992,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.894,00	5.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	29.377,00	44.464,51	43.844,21	98,60	33.424,68	75,17	33.424,68	75,17	0,00
Despesas Correntes	29.377,00	44.464,51	43.844,21	98,60	33.424,68	75,17	33.424,68	75,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.878,00	1.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.397,00	32.255,00	32.118,00	99,57	22.332,82	69,23	22.332,82	69,23	0,00
Despesas Correntes	41.326,00	32.184,00	32.118,00	99,79	22.332,82	69,39	22.332,82	69,39	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	74.519,00	65.621,00	8.000,00	12,19	6.000,00	9,14	6.000,00	9,14	0,00
Despesas Correntes	66.257,00	63.859,00	8.000,00	12,52	6.000,00	9,39	6.000,00	9,39	0,00
Despesas de Capital	8.262,00	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.898.157,00	6.525.150,06	6.398.531,57	98,05	5.484.798,11	84,05	5.484.798,11	84,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.398.531,57	5.484.798,11	5.484.798,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.398.531,57	5.484.798,11	5.484.798,11

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.537.364,70	2.537.364,70	2.537.364,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.537.364,70	2.537.364,70	2.537.364,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.861.166,87	2.947.433,41	2.947.433,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,82	32,42	32,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	2.537.364,70	5.484.798,11	2.947.433,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947.433,41	
Empenhos de 2023	2.716.029,11	4.918.747,00	2.202.717,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.717,89	
Empenhos de 2022	2.531.887,83	4.377.173,52	1.845.285,69	499,90	0,00	0,00	0,00	499,90	0,00	1.845.285,69	
Empenhos de 2021	2.056.064,63	3.790.783,67	1.734.719,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.719,05	
Empenhos de 2020 e anteriores	1.596.845,33	3.080.576,96	1.483.731,63	14.717,53	0,00	0,00	0,00	14.717,53	0,00	1.483.731,63	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.762.402,00	5.207.223,88	3.210.699,45	61,65
Proveniente da União	4.711.902,00	5.156.723,88	3.155.192,80	61,18
Proveniente dos Estados	50.500,00	50.500,00	55.506,65	109,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.762.402,00	5.207.223,88	3.210.699,45	61,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.070.102,00	3.966.503,59	3.706.392,81	93,44	3.455.400,02	87,11	3.455.400,02	87,11	0,00
Despesas Correntes	2.299.504,00	3.557.776,59	3.415.729,86	96,00	3.164.737,07	88,95	3.164.737,07	88,95	0,00
Despesas de Capital	1.770.598,00	408.727,00	290.662,95	71,11	290.662,95	71,11	290.662,95	71,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	771.817,00	190.626,92	162.048,91	85,00	129.520,91	67,94	129.520,91	67,94	0,00
Despesas Correntes	173.978,00	166.787,92	162.048,91	97,15	129.520,91	77,65	129.520,91	77,65	0,00
Despesas de Capital	597.839,00	23.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	87.175,00	46.376,72	27.821,32	59,98	21.121,32	45,54	21.121,32	45,54	0,00
Despesas Correntes	86.104,00	46.376,72	27.821,32	59,98	21.121,32	45,54	21.121,32	45,54	0,00
Despesas de Capital	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.665,00	18.306,22	15.498,81	84,66	14.632,22	79,93	14.632,22	79,93	0,00
Despesas Correntes	44.665,00	15.306,22	13.213,81	86,32	12.347,22	80,66	12.347,22	80,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	2.285,00	76,16	2.285,00	76,16	2.285,00	76,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	159.358,00	189.358,00	162.160,00	85,63	153.414,28	81,01	153.414,28	81,01	0,00
Despesas Correntes	158.348,00	188.348,00	162.160,00	86,09	153.414,28	81,45	153.414,28	81,45	0,00
Despesas de Capital	1.010,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	134.285,00	27.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.974,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	72.311,00	22.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.267.402,00	4.439.032,45	4.073.921,85	91,77	3.774.088,75	85,02	3.774.088,75	85,02	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.581.759,00	10.339.849,02	10.020.962,17	96,91	8.878.440,63	85,86	8.878.440,63	85,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E	974.146,00	198.213,04	162.048,91	81,75	129.520,91	65,34	129.520,91	65,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) E	116.552,00	90.841,23	71.665,53	78,89	54.546,00	60,04	54.546,00	60,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	82.543,00	20.184,22	15.498,81	76,78	14.632,22	72,49	14.632,22	72,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	201.755,00	221.613,00	194.278,00	87,66	175.747,10	79,30	175.747,10	79,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.804,00	93.482,00	8.000,00	8,55	6.000,00	6,41	6.000,00	6,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.165.559,00	10.964.182,51	10.472.453,42	95,51	9.258.886,86	84,44	9.258.886,86	84,44	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:38B31201

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.011.342,00
Previsão Atualizada	39.925.589,25
Receitas Realizadas	28.948.462,21
Déficit Orçamentário	1.056.037,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.011.342,00
Dotação Atualizada	39.925.589,25
Despesas Empenhadas	36.582.355,91
Despesas Liquidadas	30.004.499,88
Despesas Pagas	29.997.534,02
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.582.355,91
Despesas Liquidadas	30.004.499,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.451.283,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.831.261,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.608.437,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	428.707,00	-766.480,40		-178,78
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-350.612,00	5.267.479,53		-1.502,36
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.426,27	0,00	899,54	23.526,73
Poder Executivo	24.426,27	0,00	899,54	23.526,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	549.929,10	61.304,87	379.558,26	109.065,97

Poder Executivo	447.871,96	61.304,87	277.501,16	109.065,93
Poder Legislativo	102.057,14	0,00	102.057,10	0,04
TOTAL	574.355,37	61.304,87	380.457,80	132.592,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.221.787,44	25,00	23,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.212.682,33	70,00	73,64
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.126.856,57	0,00	50,06
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	334.140,00	15,00	14,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.484.798,11	15,00	32,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA	PAULO TAVARES DE FRANCA	RAFAEL PIRES MIRANDA
###.591.444-##	###.742.774-##	###.962.874-##
Prefeita	Contador	Controlador

Publicado por:
Saul Sanchez Medeiros Santos
Código Identificador:BA7DDC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF	
SANDERSON CASTRO P. BANDEIRA		052.860.224-13	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS		000123-3	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1/2 (QUATRO E MEIA)		R\$ 800,00	R\$ 3.600,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
01 E 05/12/2024		BRASÍLIA/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Tratar de Assuntos relacionados as Emendas Parlamentares destinadas ao município de Taipu/RN, junto a Bancada do Rio Grande do Norte.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0C4DBC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c) A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.066.290,92	13,33	50.160.913,60	73,77	17.839.086,40
RECEITAS CORRENTES	63.881.001,10	63.881.001,10	9.066.290,92	14,19	49.842.587,77	78,02	14.038.413,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.270.500,00	1.270.500,00	189.497,54	14,92	1.074.977,78	84,61	195.522,22
Impostos	1.149.500,00	1.149.500,00	179.483,28	15,61	993.870,87	86,46	155.629,13
Taxas	121.000,00	121.000,00	10.014,26	8,28	81.106,91	67,03	39.893,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.190.386,00	4.190.386,00	934.144,28	22,29	5.039.972,69	120,27	-849.586,69
Contribuições Sociais	3.700.386,00	3.700.386,00	855.136,31	23,11	4.665.612,27	126,08	-965.226,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	79.007,97	16,12	374.360,42	76,40	115.639,58

RECEITA PATRIMONIAL	638.500,00	638.500,00	86.201,33	13,50	685.362,16	107,34	-46.862,16	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	638.500,00	638.500,00	86.201,33	13,50	685.362,16	107,34	-46.862,16	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.165.751,10	57.165.751,10	7.853.093,61	13,74	43.021.084,71	75,26	14.144.666,39	
Transferências da União e de suas Entidades	39.911.751,10	39.911.751,10	5.125.812,52	12,84	29.307.134,86	73,43	10.604.616,24	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.254.000,00	5.254.000,00	938.179,21	17,86	4.170.930,95	79,39	1.083.069,05	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	1.789.101,88	14,91	9.543.018,90	79,53	2.456.981,10	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.864,00	615.864,00	3.354,16	0,54	21.190,43	3,44	594.673,57	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	3.354,16	6,58	21.190,43	41,55	29.809,57	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	564.864,00	564.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	0,00	0,00	318.325,83	7,73	3.800.673,07	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	0,00	0,00	318.325,83	7,73	3.800.673,07	
Transferências da União e de suas Entidades	3.417.998,90	3.417.998,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417.998,90	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	701.000,00	701.000,00	0,00	0,00	318.325,83	45,41	382.674,17	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.066.290,92	13,33	50.160.913,60	73,77	17.839.086,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.066.290,92	13,33	50.160.913,60	73,77	17.839.086,40	

DÉFICIT (VI)					1.233.616,80		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.000.000,00	68.000.000,00	9.066.290,92	13,33	51.394.530,40	75,58	16.605.469,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA			KALINE REGINA PAIVA DINIZ			
068.841.774-46	011.024.964-05			012.491.573-66			
Prefeita	Secretario Finanças			Controladora Geral			
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA							
049.145.144-00							
Contador							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.764.000,00	64.372.087,34	5.991.866,59	59.661.175,57	4.710.911,77	10.090.342,03	48.196.848,30	16.175.239,04	47.689.537,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.482.501,10	60.397.985,68	5.722.283,59	57.108.005,91	3.289.979,77	9.865.353,78	46.548.950,85	13.849.034,83	46.041.640,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.903.451,10	35.482.228,26	2.344.169,02	34.845.578,05	636.650,21	5.618.035,09	27.664.541,05	7.817.687,21	27.627.245,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.579.050,00	24.915.757,42	3.378.114,57	22.262.427,86	2.653.329,56	4.247.318,69	18.884.409,80	6.031.347,62	18.414.394,93	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.579.050,00	24.915.757,42	3.378.114,57	22.262.427,86	2.653.329,56	4.247.318,69	18.884.409,80	6.031.347,62	18.414.394,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.226.498,90	3.919.101,66	269.583,00	2.553.169,66	1.365.932,00	224.988,25	1.647.897,45	2.271.204,21	1.647.897,45	0,00
INVESTIMENTOS	6.326.498,90	2.124.101,66	85.583,00	1.913.169,66	210.932,00	85.583,00	1.148.234,66	975.867,00	1.148.234,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.900.000,00	1.795.000,00	184.000,00	640.000,00	1.155.000,00	139.405,25	499.662,79	1.295.337,21	499.662,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.236.000,00	3.881.289,00	6.000,00	3.845.840,59	35.448,41	654.181,23	3.197.682,10	683.606,90	2.563.932,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.000.000,00	68.253.376,34	5.997.866,59	63.507.016,16	4.746.360,18	10.744.523,26	51.394.530,40	16.858.845,94	50.253.470,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.000.000,00	68.253.376,34	5.997.866,59	63.507.016,16	4.746.360,18	10.744.523,26	51.394.530,40	16.858.845,94	50.253.470,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.000.000,00	68.253.376,34	5.997.866,59	63.507.016,16		10.744.523,26	51.394.530,40		50.253.470,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA			KALINE REGINA PAIVA DINIZ						
068.841.774-46	011.024.964-05			012.491.573-66						
Prefeita	Secretario Finanças			Controladora Geral						
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA										
049.145.144-00										
Contador										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.236.000,00	3.881.289,00	6.000,00	3.845.840,59	35.448,41	654.181,23	3.197.682,10	683.606,90	2.563.932,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.236.000,00	3.881.289,00	6.000,00	3.845.840,59	35.448,41	654.181,23	3.197.682,10	683.606,90	2.563.932,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.236.000,00	3.881.289,00	6.000,00	3.845.840,59	35.448,41	654.181,23	3.197.682,10	683.606,90	2.563.932,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA			KALINE REGINA PAIVA DINIZ						
068.841.774-46	011.024.964-05			012.491.573-66						
Prefeita	Secretario Finanças			Controladora Geral						
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA										
049.145.144-00										
Contador										

Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.111.000,00	0,00	2.105.500,00	3,32	5.500,00	363.334,45	1.778.816,70	3,46	332.183,30	0,00
Educação Infantil	1.165.000,00	648.489,00	0,00	638.540,59	1,01	9.948,41	100.793,61	539.597,63	1,05	108.891,37	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	140.500,00	0,00	136.000,00	0,21	4.500,00	22.316,88	115.952,63	0,23	24.547,37	0,00
Administração Geral	150.000,00	140.500,00	0,00	136.000,00	0,21	4.500,00	22.316,88	115.952,63	0,23	24.547,37	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.000.000,00	68.253.376,34	5.997.866,59	63.507.016,16	100,00	4.746.360,18	10.744.523,26	51.394.530,40	100,00	16.858.845,94	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:2985A859

SETOR CONTABIL
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.415.250,00	4.742.440,95
Receita de Contribuições dos Segurados	1.275.136,00	1.200.710,25
Ativo	1.035.136,00	1.178.050,35
Inativo	240.000,00	22.659,90
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.425.250,00	3.464.902,02
Ativo	2.425.250,00	3.464.902,02
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	76.828,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	76.828,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	564.864,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	564.864,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.415.250,00	4.742.440,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	EM NÃO
Benefícios	4.120.000,00	3.996.156,18	3.996.156,18	3.996.156,18	0,00	
Aposentadorias	4.120.000,00	3.929.368,58	3.929.368,58	3.929.368,58	0,00	

Pensões por Morte	0,00	66.787,60	66.787,60	66.787,60	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	146.000,00	126.860,75	116.389,06	116.389,06	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	146.000,00	126.860,75	116.389,06	116.389,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.266.000,00	4.123.016,93	4.112.545,24	4.112.545,24	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	149.250,00	619.424,02	629.895,71	629.895,71	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	-1.172,20
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A	EM
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	O PAGAR PROCESSADOS	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66

Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:A45C08A3

SETOR CONTABIL
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro -		
Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO	R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.465.751,10	45.100.146,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.500,00	1.074.977,78
IPTU	152.200,00	68.363,77
ISS	302.200,00	251.085,95
ITBI	10.100,00	17.736,86
IRRF	685.000,00	656.684,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	81.106,91
Contribuições	490.000,00	374.360,42
Receita Patrimonial	488.500,00	608.533,48
Aplicações Financeiras (II)	488.500,00	608.533,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.165.751,10	43.021.084,71
Cota Parte do FPM	19.737.351,10	15.621.211,60
Cota Parte do ICMS	3.760.000,00	3.010.216,40
Cota Parte do IPVA	1.040.000,00	756.866,70
Cota Parte do ITR	800,00	1.046,51
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	5.795,94
Transferências do FUNDEB	15.330.000,00	12.869.162,09
Outras Transferências Correntes	17.289.600,00	10.756.785,47
Demais Receitas Correntes	51.000,00	21.190,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	21.190,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	58.977.251,10	44.491.613,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.265.250,00	4.665.612,27
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	150.000,00	76.828,68
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.118.998,90	318.325,83
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.118.998,90	318.325,83
Convênios	1.768.798,90	0,00
Outras Transferências de Capital	2.350.200,00	318.325,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.118.998,90	318.325,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.361.500,00	49.475.551,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.096.250,00	44.809.939,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.864.024,68	56.830.829,57	45.634.087,71	44.493.027,99	1.492.211,64	356.504,69	356.504,69
Pessoal e Encargos Sociais	35.150.517,26	34.695.262,46	26.866.066,97	26.195.022,12	979.181,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.713.507,42	22.135.567,11	18.768.020,74	18.298.005,87	513.030,50	356.504,69	356.504,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.713.507,42	22.135.567,11	18.768.020,74	18.298.005,87	513.030,50	356.504,69	356.504,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.864.024,68	56.830.829,57	45.634.087,71	44.493.027,99	1.492.211,64	356.504,69	356.504,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.415.250,00	4.123.016,93	4.112.545,24	4.112.545,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.919.101,66	2.553.169,66	1.647.897,45	1.647.897,45	0,00	244.338,66	244.338,66
Investimentos	2.124.101,66	1.913.169,66	1.148.234,66	1.148.234,66	0,00	244.338,66	244.338,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.795.000,00	640.000,00	499.662,79	499.662,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.124.101,66	1.913.169,66	1.148.234,66	1.148.234,66	0,00	244.338,66	244.338,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.458.376,34	62.867.016,16	50.894.867,61	49.753.807,89	1.492.211,64	600.843,35	600.843,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.043.126,34	58.743.999,23	46.782.322,37	45.641.262,65	1.492.211,64	600.843,35	600.843,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							- 2.371.311,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							- 2.924.378,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.009.737,88
JUROS NOMINAIS	Jan a out/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	608.533,48
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	499.500,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.815.344,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.484.578,90

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.163.125,68	27.707.125,68
DEDUÇÕES (XL)	-1.077.037,67	-2.392.750,10
Disponibilidade de Caixa	-1.077.037,67	-2.392.750,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.277.572,88	4.274.280,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.510.161,55	1.017.949,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.844.449,00	5.649.080,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	29.240.163,35	30.099.875,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-859.712,43

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.492.211,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-2.351.924,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.460.957,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:20BF2913

SETOR CONTABIL
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.149.500,00	993.870,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	152.200,00	68.363,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.100,00	17.736,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.200,00	251.085,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	685.000,00	656.684,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.151.351,10	23.916.540,16
2.1- Cota-Parte FPM	24.137.351,10	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.000.000,00	18.287.455,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.137.351,10	911.666,47
2.2- Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	3.762.770,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	7.256,20
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.308,08
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	946.083,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.300.851,10	24.910.411,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.602.800,00	4.521.403,01

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.222.412,78	1.626.628,02
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.285.000,00	12.790.056,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.070.000,00	9.589.312,04
6.1.1- Principal	12.000.000,00	9.543.018,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	46.293,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
6.2.1- Principal	15.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.200.000,00	3.200.744,64
6.3.1- Principal	3.200.000,00	3.200.744,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.397.200,00	5.021.615,89

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					12.790.056,68
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.714.100,00	18.565.731,34	13.282.191,17	12.774.528,49	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.343.591,00	13.317.340,59	9.194.552,23	8.819.415,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.329.391,00	3.311.340,59	1.719.661,14	1.652.847,32	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.836.100,00	9.828.000,00	7.318.588,69	7.010.265,73	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	178.100,00	178.000,00	156.302,40	156.302,40	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.370.509,00	5.248.390,75	4.087.638,94	3.955.113,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.469.510,00	1.434.816,70	1.050.835,42	1.017.848,26	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.845.699,00	3.761.574,05	2.995.022,42	2.896.627,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	53.300,00	52.000,00	41.781,10	40.637,38	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.565.731,34	13.282.191,17	12.774.528,49	0,00	0,00	492.134,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.332.223,53	12.023.318,13	11.582.469,27	0,00	0,00	2.434.006,09
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	2.204.484,11	1.229.849,34	1.163.035,52	0,00	0,00	0,00

União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.023,70	29.023,70	29.023,70	0,00	0,00	29.023,70
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.317.340,59	9.194.552,23	8.819.415,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	809.793,00	528.247,72	461.433,90	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	225.997,21	225.997,21	225.997,21	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.953.039,68	9.194.552,23	9.194.552,23	71,89	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	1.600.372,32	528.247,72	528.247,72	16,50	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	480.111,70	225.997,21	225.997,21	7,06	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.279.005,67	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	394.699,00	366.016,50	366.016,50	366.016,50	0,00
20.1- Educação Infantil	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	392.200,00	366.016,50	366.016,50	366.016,50	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	19.108.799,00	18.931.747,84	13.648.207,67	13.140.544,99	0,00

FUNDEB					
21.1- Educação Infantil	4.801.300,00	4.746.157,29	2.770.496,56	2.670.695,58	0,00
21.1.1- Creche	3.315.090,00	3.278.540,26	2.068.841,99	1.969.041,01	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.486.210,00	1.467.617,03	701.654,57	701.654,57	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.307.499,00	14.185.590,55	10.877.711,11	10.469.849,41	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	366.016,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.521.403,01
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.887.419,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.227.602,76	4.887.419,51	19,62		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.717.801,88	76.446,49	776.029,19	0,00	941.772,69
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.530,35	0,00	16.713,97	0,00	4.816,38
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.270.231,68	31.306,84	634.236,29	0,00	635.995,39
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	426.039,85	45.139,65	125.078,93	0,00	300.960,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.572.200,00			1.327.078,67	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	649.200,00			1.008.752,84	
31.1.1- Salário-Educação	267.500,00			678.713,87	
31.1.2- PDDE	9.100,00			4.210,50	
31.1.3- PNAE	291.400,00			253.895,67	
31.1.4- PNATE	81.200,00			71.932,80	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.000,00			0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	620.000,00			318.325,83	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.746.213,91	3.106.491,71	2.457.127,21	2.360.087,05	0,00
32.1- Educação Infantil	254.550,00	204.012,03	199.334,82	175.838,71	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.516.262,91	2.075.770,20	1.454.898,98	1.393.433,95	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	62.000,00	48.292,87	47.873,77	40.661,07	0,00
32.7- Educação Especial	143.000,00	63.267,44	63.267,44	62.919,12	0,00
32.8- Outras	770.401,00	715.149,17	691.752,20	687.234,20	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.855.012,91	22.038.239,55	16.105.334,88	15.500.632,04	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.916.012,91	21.174.176,34	15.823.149,67	15.218.446,83	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.713.316,16	18.673.672,93	13.373.515,76	12.895.852,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.202.696,75	2.500.503,41	2.449.633,91	2.322.594,12	0,00
33.2- Despesas de Capital	913.400,00	864.063,21	282.185,21	282.185,21	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	913.400,00	864.063,21	282.185,21	282.185,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	587.439,13	12.660,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.790.056,68	678.713,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.022.478,10	603.450,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-644.982,29	87.924,81
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-563.453,52	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.208.435,81	87.924,81

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:3707324C

SETOR CONTABIL
ANEXO 9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.919.101,66	2.553.169,66	1.365.932,00
Investimentos	2.124.101,66	1.913.169,66	210.932,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.795.000,00	640.000,00	1.155.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.919.101,66	2.553.169,66	1.365.932,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.919.101,66	2.553.169,66	1.365.932,00
	<(d - a)>		
LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA	JACOME PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA			
049.145.144-00			
Contador			
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:4C9AB0C0

SETOR CONTABIL
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS \$
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.515.944,00	3.345.634,57	-829.690,57	-1.659.381,14
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	-864.288,86	-2.523.670,00
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-3.237.132,04
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-3.861.787,53
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-4.434.522,61
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-5.041.051,34
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-5.628.912,37
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-6.201.713,48
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-6.943.407,98
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-7.817.625,72
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-8.696.841,90
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-9.507.534,76
2033	4.570.810,87	5.274.159,01	-703.348,14	-10.210.882,90
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-10.852.581,21
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-11.370.796,50
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-11.683.285,55
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-12.051.867,28
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-12.298.863,69
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-12.403.465,49
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-12.337.925,94
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-12.142.827,87
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-11.734.664,38
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-11.056.537,29
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-10.121.133,15
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-8.816.208,65
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-7.085.404,88
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-5.016.188,00
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-2.411.960,44
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	662.253,03
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-3.406.505,79
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-7.640.454,96
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-12.000.182,27
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-16.270.024,06
2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-20.399.642,33
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-24.428.473,91
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-28.364.956,83

2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-32.142.617,83
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-35.781.831,00
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-39.323.424,68
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-42.755.497,44
2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-46.073.835,76
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-49.300.232,44
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-52.351.148,43
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-55.249.658,43
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-57.983.004,39
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-60.556.309,53
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-62.974.901,06
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-65.244.125,85
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-67.369.281,01
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-69.355.315,37
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-71.207.195,64
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-72.928.904,49
2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-74.524.345,07
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-75.997.649,08
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-77.352.365,11
2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-78.592.516,09
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-79.722.384,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [21122], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 27/NOV/2024 20h e 59m"

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

				R\$ 1
2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-80.746.338,57
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-81.669.011,55
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-82.495.671,59
2081	75.275,39	811.284,31	-736.008,92	-83.231.680,51
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-83.882.571,56
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-84.454.133,79
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-84.952.051,00
2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-85.382.201,55
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-85.750.284,75
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-86.062.034,80
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-86.323.393,02
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-86.539.781,23
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-86.716.624,17
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-86.858.915,17
2092	11.168,14	123.961,90	-112.793,76	-86.971.708,93
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-87.059.507,27
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-87.126.430,77
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-87.176.536,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza

Código Identificador:1A5735DC

SETOR CONTABIL
ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO

	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:191C11D5

SETOR CONTABIL
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.149.500,00	1.149.500,00	993.870,87	86,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.200,00	152.200,00	68.363,77	44,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.100,00	10.100,00	17.736,86	175,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.200,00	302.200,00	251.085,95	83,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	685.000,00	685.000,00	656.684,29	95,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.011.000,00	28.011.000,00	23.004.873,69	82,13
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	18.287.455,68	83,12
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.308,08	130,81
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	946.083,48	72,78
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.762.770,25	80,06

Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	7.256,20	72,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.160.500,00	29.160.500,00	23.998.744,56	82,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.551.000,00	1.695.900,00	1.566.419,55	92,37	1.449.998,84	85,50	1.397.938,65	82,43	0,00
Despesas Correntes	1.551.000,00	1.695.900,00	1.566.419,55	92,37	1.449.998,84	85,50	1.397.938,65	82,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.737.000,00	2.685.200,00	2.649.988,00	98,69	2.464.890,61	91,80	2.463.290,61	91,74	0,00
Despesas Correntes	2.737.000,00	2.685.200,00	2.649.988,00	98,69	2.464.890,61	91,80	2.463.290,61	91,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	270.000,00	224.100,00	223.950,00	99,93	190.789,34	85,14	190.789,34	85,14	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	224.100,00	223.950,00	99,93	190.789,34	85,14	190.789,34	85,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.400,00	157.500,00	146.845,00	93,23	67.807,55	43,05	67.807,55	43,05	0,00
Despesas Correntes	183.400,00	157.500,00	146.845,00	93,23	67.807,55	43,05	67.807,55	43,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.741.400,00	4.762.700,00	4.587.202,55	96,32	4.173.486,34	87,63	4.119.826,15	86,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.587.202,55	4.173.486,34	4.119.826,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.587.202,55	4.173.486,34	4.119.826,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.599.811,68	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.599.811,68	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	573.674,66	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,11	17,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no exercício sem RP (r) = (o + q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.853.500,00	16.853.500,00	9.131.574,19	54,18
Proveniente da União	16.503.500,00	16.503.500,00	8.750.258,24	53,02
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	381.315,95	108,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.853.500,00	16.853.500,00	9.131.574,19	54,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.072.500,00	10.339.400,00	9.969.605,60	96,42	8.326.003,68	80,53	8.196.586,46	79,28	0,00
Despesas Correntes	9.442.000,00	10.333.000,00	9.969.605,60	96,48	8.326.003,68	80,58	8.196.586,46	79,32	0,00
Despesas de Capital	1.630.500,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.765.000,00	4.845.700,00	4.774.229,89	98,53	3.198.104,46	66,00	3.198.104,46	66,00	0,00
Despesas Correntes	5.210.000,00	4.528.500,00	4.459.329,89	98,47	2.883.204,46	63,67	2.883.204,46	63,67	0,00
Despesas de Capital	555.000,00	317.200,00	314.900,00	99,27	314.900,00	99,27	314.900,00	99,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	39.100,00	21.000,00	53,71	21.000,00	53,71	21.000,00	53,71	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	21.100,00	21.000,00	99,53	21.000,00	99,53	21.000,00	99,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	31.000,00	527.100,00	502.000,00	95,24	414.492,33	78,64	329.768,00	62,56	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	525.000,00	502.000,00	95,62	414.492,33	78,95	329.768,00	62,81	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.891.500,00	15.751.300,00	15.266.835,49	96,92	11.959.600,47	75,93	11.745.458,92	74,57	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.623.500,00	12.035.300,00	11.536.025,15	95,85	9.776.002,52	81,23	9.594.525,11	79,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.502.000,00	7.530.900,00	7.424.217,89	98,58	5.662.995,07	75,20	5.661.395,07	75,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	293.000,00	263.200,00	244.950,00	93,07	211.789,34	80,47	211.789,34	80,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.400,00	684.600,00	648.845,00	94,78	482.299,88	70,45	397.575,55	58,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.632.900,00	20.514.000,00	19.854.038,04	96,78	16.133.086,81	78,64	15.865.285,07	77,34	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador: 1ACB1C90

SETOR CONTABIL
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFEUADOS EM 2024 NO BIMESTRE JAN A OUT (d)			(c)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00			0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00			0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00						0,00			0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00						0,00			0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00			0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00						0,00			0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00						0,00			0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00						0,00			0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (I.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (II.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	(%) (V) = (I,00V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:7159F93B

SETOR CONTABIL
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO RREO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1
RECEITAS	-
Previsão Inicial	68.000.000,00
Previsão Atualizada	68.000.000,00
Receitas Realizadas	50.160.913,60
Déficit Orçamentário	1.233.616,80
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	68.000.000,00
Créditos Adicionais	253.376,34
Dotação Atualizada	68.253.376,34
Despesas Empenhadas	63.507.016,16
Despesas Liquidadas	51.394.530,40
Despesas Pagas	50.253.470,68
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	63.507.016,16
Despesas Liquidadas	51.394.530,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.520.204,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.520.204,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.520.204,33
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.742.440,95
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.123.016,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.112.545,24
Despesas Previdenciárias Pagas	4.112.545,24
Resultado Previdenciário	629.895,71
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-4.009.737,88	-2.924.378,47	72,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.484.578,90	-859.712,43	13,26

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.510.161,55	0,00	1.492.211,64	1.017.949,91
Poder Executivo	2.510.161,55	0,00	1.492.211,64	1.017.949,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.300.567,86	0,00	600.843,35	1.699.724,51
Poder Executivo	2.188.232,59	0,00	488.511,00	1.699.721,59
Poder Legislativo	112.335,27	0,00	112.332,35	2,92
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.810.729,41	0,00	2.093.054,99	2.717.674,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.887.419,51	25,00	19,62	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.194.552,23	70,00	71,89	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	528.247,72	50,00	16,50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	225.997,21	15,00	7,06	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	2.553.169,66	1.365.932,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.173.486,34	15,00	17,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretário Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:97B90614

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 2

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.635.000,00	45.085.964,86	3.588.521,26	40.985.685,29	100,00	4.100.279,57	7.081.866,69	31.957.368,66	100,00	13.128.596,20	0,00
01 LEGISLATIVA	1.604.130,00	1.604.130,00	16.781,00	1.459.250,08	3,56	144.879,92	222.953,07	1.131.033,69	3,54	473.096,31	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.604.130,00	1.604.130,00	16.781,00	1.459.250,08	3,56	144.879,92	222.953,07	1.131.033,69	3,54	473.096,31	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	135.388,00	135.388,00	3.339,96	111.154,75	0,27	24.233,25	14.271,92	74.945,22	0,23	60.442,78	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	135.388,00	135.388,00	3.339,96	111.154,75	0,27	24.233,25	14.271,92	74.945,22	0,23	60.442,78	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.367.555,00	6.259.788,25	420.853,64	5.829.308,26	14,22	430.479,99	955.806,84	4.257.088,98	13,32	2.002.699,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.183.614,00	5.403.815,85	346.718,64	5.094.301,97	12,43	309.513,88	785.124,16	3.703.520,71	11,59	1.700.295,14	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	933.900,00	652.931,40	93.890,00	582.773,70	1,42	70.157,70	148.930,28	452.278,78	1,42	200.652,62	0,00
124 CONTROLE INTERNO	180.741,00	180.741,00	-19.755,00	133.032,59	0,32	47.708,41	18.552,40	88.489,49	0,28	92.251,51	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	69.300,00	22.300,00	0,00	19.200,00	0,05	3.100,00	3.200,00	12.800,00	0,04	9.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.680,00	2.020.490,00	89.803,80	1.596.953,72	3,90	423.536,28	192.510,43	976.642,27	3,06	1.043.847,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	758.960,00	753.772,37	24.808,03	705.279,49	1,72	48.492,88	51.699,81	281.069,73	0,88	472.702,64	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	179.740,00	147.640,00	3.199,60	121.352,13	0,30	26.287,87	16.650,29	84.804,21	0,27	62.835,79	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.100,00	18.645,00	0,00	0,00	0,00	18.645,00	0,00	0,00	0,00	18.645,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.150,00	351.152,26	19.187,13	288.746,20	0,70	62.406,06	43.563,82	227.810,59	0,71	123.341,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	776.730,00	746.280,37	42.609,04	481.575,90	1,17	264.704,47	80.596,51	382.957,74	1,20	363.322,63	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.680.550,00	14.423.130,00	1.280.643,48	12.654.021,78	30,87	1.769.108,22	1.818.830,70	9.007.259,21	28,19	5.415.870,79	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.894.150,00	10.966.523,85	566.820,89	9.522.686,99	23,23	1.443.836,86	1.193.171,55	6.476.954,34	20,27	4.489.569,51	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.569.700,00	2.934.815,43	533.880,16	2.687.874,08	6,56	246.941,35	522.912,59	2.183.299,06	6,83	751.516,37	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.500,00	449.405,00	176.286,09	383.994,74	0,94	65.410,26	92.915,29	300.396,28	0,94	149.008,72	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00	58.285,72	3.656,34	52.193,37	0,13	6.092,35	5.662,67	39.736,93	0,12	18.548,79	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.200,00	14.100,00	0,00	7.272,60	0,02	6.827,40	4.168,60	6.872,60	0,02	7.227,40	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.172.628,00	13.309.433,26	997.905,92	13.119.372,35	32,01	190.060,91	2.570.155,45	11.217.571,05	35,10	2.091.862,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	656.260,00	991.036,94	186.252,87	982.163,04	2,40	8.873,90	207.755,33	903.115,38	2,83	87.921,56	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500,00	7.730,00	495,00	7.518,98	0,02	211,02	495,00	5.778,98	0,02	1.951,02	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	264.000,00	282.420,17	92.606,18	273.584,12	0,67	8.836,05	65.857,37	208.518,41	0,65	73.901,76	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.659.118,00	10.292.971,27	430.181,15	10.141.524,91	24,74	151.446,36	1.972.418,51	8.835.365,16	27,65	1.457.606,11	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.487.100,00	1.732.273,88	288.370,72	1.714.581,30	4,18	17.692,58	323.629,24	1.264.793,12	3,96	467.480,76	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.650,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00
13 CULTURA	61.600,00	130.410,42	9.427,15	87.989,86	0,21	42.420,56	4.884,22	72.304,02	0,23	58.106,40	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	12.100,00	325,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	49.500,00	130.085,42	9.427,15	87.989,86	0,21	42.095,56	4.884,22	72.304,02	0,23	57.781,40	0,00
15 URBANISMO	547.800,00	2.018.294,12	0,00	1.873.336,31	4,57	144.957,81	214.812,59	1.650.768,61	5,17	367.525,51	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	547.800,00	2.018.294,12	0,00	1.873.336,31	4,57	144.957,81	214.812,59	1.650.768,61	5,17	367.525,51	0,00
17 SANEAMENTO	168.300,00	28.450,00	0,00	21.313,50	0,05	7.136,50	1.650,00	18.013,50	0,06	10.436,50	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	151.800,00	10.300,00	0,00	3.163,50	0,01	7.136,50	0,00	3.163,50	0,01	7.136,50	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	16.500,00	18.150,00	0,00	18.150,00	0,04	0,00	1.650,00	14.850,00	0,05	3.300,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	191.400,00	143.098,03	51.842,00	107.762,00	0,26	35.336,03	24.740,00	55.920,00	0,17	87.178,03	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	96.800,00	131.398,03	51.842,00	107.762,00	0,26	23.636,03	24.740,00	55.920,00	0,17	75.478,03	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	6.600,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	88.000,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.147.124,00	1.046.579,00	44.495,25	928.522,72	2,27	118.056,28	135.373,62	722.057,18	2,26	324.521,82	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	959.024,00	844.879,00	2.269,00	763.160,97	1,86	81.718,03	128.745,27	631.973,33	1,98	212.905,67	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	160.600,00	147.900,00	0,00	118.670,50	0,29	29.229,50	0,00	78.990,50	0,25	68.909,50	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	27.500,00	53.800,00	42.226,25	46.691,25	0,11	7.108,75	6.628,35	11.093,35	0,03	42.706,65	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	476.600,00	1.506.665,00	359.098,53	1.068.861,50	2,61	437.803,50	499.898,53	1.061.552,44	3,32	445.112,56	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	132.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
695 TURISMO	344.600,00	1.470.665,00	359.098,53	1.068.861,50	2,61	401.803,50	499.898,53	1.061.552,44	3,32	409.112,56	0,00
25 ENERGIA	143.000,00	216.463,00	25.234,84	190.565,97	0,46	25.897,03	10.519,68	126.085,58	0,39	90.377,42	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	143.000,00	216.463,00	25.234,84	190.565,97	0,46	25.897,03	10.519,68	126.085,58	0,39	90.377,42	0,00
26 TRANSPORTE	38.500,00	276.300,00	31.544,00	243.294,00	0,59	33.006,00	28.520,00	183.164,00	0,57	93.136,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	38.500,00	276.300,00	31.544,00	243.294,00	0,59	33.006,00	28.520,00	183.164,00	0,57	93.136,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	712.840,00	698.672,18	166.796,52	577.588,03	1,41	121.084,15	219.164,69	500.766,33	1,57	197.905,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.840,00	261.950,00	3.319,26	249.980,35	0,61	11.969,65	57.687,43	175.158,65	0,55	86.791,35	0,00
695 TURISMO	4.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	17.600,00	32.700,00	10.433,60	32.516,60	0,08	183,40	10.433,60	32.516,60	0,10	183,40	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	462.000,00	401.622,18	153.043,66	295.091,08	0,72	106.531,10	151.043,66	293.091,08	0,92	108.531,10	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	968.000,00	1.149.768,60	90.755,17	1.116.390,46	2,72	33.378,14	167.774,95	902.196,58	2,82	247.572,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	84.168,60	1.755,17	80.790,46	0,20	3.378,14	1.755,17	80.790,46	0,25	3.378,14	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.000,00	333.000,00	40.000,00	303.000,00	0,74	30.000,00	56.074,49	313.222,61	0,98	19.777,39	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	550.000,00	732.600,00	49.000,00	732.600,00	1,79	0,00	109.945,29	508.183,51	1,59	224.416,49	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	118.905,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00	0,00	0,00	118.905,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.635.000,00	45.085.964,86	3.588.521,26	40.985.685,29	100,00	4.100.279,57	7.081.866,69	31.957.368,66	100,00	13.128.596,20	0,00
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA		DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI		MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO						
###.006.414-##	###.587.258-##		###.926.603-##		###.620.074-##						
Prefeito	Sec De Plan Fin Trib E Cont Orçamentario		Controladora Municipio		Geral Do		Assessor Contábil				

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:AAEB73DE

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM	SALDO ATUAL				

REPARTIÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:70052234

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.603.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.425,00	1.411.702,53
IPTU	59.400,00	86.103,44
ISS	982.675,00	547.286,57
ITBI	32.450,00	86.865,28

IRRF	81.400,00	641.353,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.500,00	50.093,60
Receitas de Contribuições	77.000,00	110.271,91
Receita Patrimonial	278.295,00	777.302,42
Aplicações Financeiras (II)	278.295,00	462.302,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	315.000,00
Transferências Correntes	37.086.480,00	29.349.418,21
Cota-Parte do FPM	17.912.043,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	2.773.576,00	1.861.609,78
Cota-Parte do IPVA	221.760,00	179.467,47
Cota-Parte do ITR	493,00	390,09
Transferências da LC 61/1989	98.560,00	52.650,36
Transferências do FUNDEB	9.599.218,00	9.532.523,09
Outras Transferências Correntes	6.480.830,00	6.006.868,69
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.324.905,00	31.186.392,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.031.800,00	1.527.356,70
Operações de Crédito (VIII)	0,00	1.398.099,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	646.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	646.800,00	0,00
Transferências de Capital	385.000,00	129.257,70
Convênios	385.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	129.257,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.031.800,00	129.257,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.356.705,00	31.315.650,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.356.705,00	31.315.650,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.713.143,40	37.182.289,43	29.119.970,96	28.356.456,45	214.333,92
Pessoal e Encargos Sociais	20.803.833,74	19.875.280,00	15.232.214,63	15.231.039,14	31.034,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	88.000,00	88.000,00	70.995,13	70.995,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.821.309,66	17.219.009,43	13.816.761,20	13.054.422,18	183.299,41	200.292,55	199.780,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.625.143,40	37.094.289,43	29.048.975,83	28.285.461,32	214.333,92	200.292,55	199.780,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.253.916,46	3.803.395,86	2.837.397,70	2.743.718,14	9.729,50	1.328.327,87	1.328.327,87
Investimentos	4.501.016,46	3.053.177,29	2.311.595,62	2.217.916,06	9.729,50	1.328.327,87	1.328.327,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	752.900,00	750.218,57	525.802,08	525.802,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.501.016,46	3.053.177,29	2.311.595,62	2.217.916,06	9.729,50	1.328.327,87	1.328.327,87
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	118.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.245.064,86	40.147.466,72	31.360.571,45	30.503.377,38	224.063,42	1.528.620,42	1.528.108,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.245.064,86	40.147.466,72	31.360.571,45	30.503.377,38	224.063,42	1.528.620,42	1.528.108,76
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-939.899,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-939.899,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							912.423,32

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	462.302,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	70.995,13	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-548.591,92	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.920.078,63	1.394.276,55
DEDUÇÕES (XL)	6.789.446,58	7.349.798,37
Disponibilidade de Caixa	6.789.446,58	7.349.798,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.224.636,90	7.534.758,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	251.412,33	27.860,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	183.777,99	157.099,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.869.367,95	-5.955.521,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.086.153,87	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	380.661,07	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-223.551,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	862.602,11	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	471.294,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	307.400,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	307.400,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:8FFF5776

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.155.925,00	1.361.608,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	59.400,00	86.103,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.450,00	86.865,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	982.675,00	547.286,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	81.400,00	641.353,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.039.998,00	17.016.988,07
2.1- Cota-Parte FPM	22.172.012,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.299.846,00	13.380.860,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	872.166,00	1.018.481,13
2.2- Cota-Parte ICMS	3.466.970,00	2.327.012,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.200,00	65.812,70
2.4- Cota-Parte ITR	616,00	487,57
2.5- Cota-Parte IPVA	277.200,00	224.334,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.195.923,00	18.378.597,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.033.566,40	3.206.961,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.765.414,35	1.394.947,87
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.599.218,00	9.568.325,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.599.218,00	7.479.612,23
6.1.1- Principal	9.599.218,00	7.443.809,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	35.802,55
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.088.713,41
6.3.1- Principal	0,00	2.088.713,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.565.651,60	4.236.848,04

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.568.325,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.353.663,69	10.334.345,20	9.302.094,65	9.302.094,65	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.618.481,33	9.601.657,24	8.706.105,21	8.706.105,21	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.215.856,24	1.209.077,50	1.181.917,96	1.181.917,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.399.624,09	8.392.579,74	7.524.187,25	7.524.187,25	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	735.182,36	732.687,96	595.989,44	595.989,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	94.360,00	92.762,24	73.004,32	73.004,32	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	640.822,36	639.925,72	522.985,12	522.985,12	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adultos					
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.334.345,20	9.302.094,65	9.302.094,65	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.396.657,24	7.528.090,55	7.528.090,55	0,00	0,00	48.478,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.937.687,96	1.774.004,10	1.774.004,10	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.601.657,24	8.706.105,21	8.706.105,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.297.762,24	1.251.018,98	1.251.018,98	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	205.999,83	146.500,10	146.500,10	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.697.827,95	8.706.105,21	8.706.105,21	90,99
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	794.128,84	1.251.018,98	1.251.018,98	59,89
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	313.307,01	146.500,10	146.500,10	7,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR APLICADO NÃO AJUSTE(p)	VR NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	956.832,56	266.230,99	266.230,99	0,00	2,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	987.149,79	(443.285,51)	0,00	0,00	(443.285,51)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	813.790,67	(1.158.735,82)	0,00	0,00	(1.158.735,82)	0,00

Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	173.359,12	715.450,31	0,00	0,00	715.450,31	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.091.330,54	2.045.188,60	1.396.170,61	1.345.051,84	0,00
20.1- Educação Infantil	422.057,64	412.741,56	9.870,84	9.870,84	0,00
20.2- Ensino Fundamental	670.729,82	642.988,88	477.629,27	427.654,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	990.813,08	981.939,18	902.891,52	901.747,53	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	7.730,00	7.518,98	5.778,98	5.778,98	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.444.994,23	12.379.533,80	10.698.265,26	10.647.146,49	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.732.273,88	1.714.581,30	1.264.793,12	1.264.793,12	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.732.273,88	1.714.581,30	1.264.793,12	1.264.793,12	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.712.720,35	10.664.952,50	9.433.472,14	9.382.353,37	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.396.170,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.206.961,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	29.607,23
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.573.525,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.594.649,25	4.573.525,02	24,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.572,32	30.615,03	30.615,03	29.607,23	350,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.572,32	30.615,03	30.615,03	29.607,23	350,06
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	511.495,00	904.223,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	511.495,00	801.101,47
31.1.1- Salário-Educação	302.500,00	526.831,56
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

31.1.3- PNAE	132.000,00	170.193,14
31.1.4 - PNATE	33.000,00	3,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	43.995,00	104.073,57
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	103.121,57
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	864.439,03	739.838,55	519.305,79	503.136,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	581.795,00	466.030,57	310.563,52	310.563,52	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	282.644,03	273.807,98	208.742,27	192.572,54	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.309.433,26	13.119.372,35	11.217.571,05	11.150.282,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.625.447,02	12.453.553,39	11.014.416,94	10.947.728,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.217.609,00	9.201.700,00	8.274.405,71	8.274.405,71	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.407.838,02	3.251.853,39	2.740.011,23	2.673.322,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	683.986,24	665.818,96	203.154,11	202.554,11	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	683.986,24	665.818,96	203.154,11	202.554,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	840,12	27.614,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.568.325,64	526.831,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.302.094,65	315.071,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	267.071,11	239.374,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,01	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(2.472,99)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	269.544,11	239.374,93

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
----------------------------------	--------------------------	--	-------------------------------------

###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:32A340E4

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 9

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2024 -	
Bimestre: 6/2024			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	1.398.099,00	-1.398.099,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.129.990,46	3.953.490,06	1.176.500,40
Investimentos	4.377.090,46	3.203.271,49	1.173.818,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	752.900,00	750.218,57	2.681,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.129.990,46	3.953.490,06	1.176.500,40
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.129.990,46	2.555.391,06	2.574.599,40
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:AD24251C

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024
Bimestre: 6/2024				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + c
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Orçamentario

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:DDFD19BF

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 11

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2024 -			
Bimestre: 6/2024							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada			Receitas Realizadas		Saldo	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)	(g) = (f - e)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	646.800,00	0,00	646.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	646.800,00	0,00	646.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas		Saldo (h) = (d - e)
					Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023		2024		Saldo		
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)	(l) = (Ib - (IIf + IIg))	(m) = (IIIi + IIIj)	(n) = (l - m)	(o) = (n - m)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:10D7CBF4

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.925,00	1.155.925,00	1.361.608,93	117,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.400,00	59.400,00	86.103,44	144,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.450,00	32.450,00	86.865,28	267,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	982.675,00	982.675,00	547.286,57	55,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	81.400,00	81.400,00	641.353,64	787,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.167.832,00	25.167.832,00	15.998.506,94	63,56
Cota-Parte FPM	21.299.846,00	21.299.846,00	13.380.860,39	62,82

Cota-Parte ITR	616,00	616,00	487,57	79,15
Cota-Parte IPVA	277.200,00	277.200,00	224.334,26	80,92
Cota-Parte ICMS	3.466.970,00	3.466.970,00	2.327.012,02	67,11
Cota-Parte IPI-Exportação	123.200,00	123.200,00	65.812,70	53,41
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.323.757,00	26.323.757,00	17.360.115,87	65,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.518.150,00	5.505.049,86	4.706.190,09	85,48	3.237.621,05	58,81	3.186.392,28	57,88	0,00
Despesas Correntes	5.397.150,00	5.327.812,88	4.638.918,95	87,06	3.171.216,91	59,52	3.126.759,95	58,68	0,00
Despesas de Capital	121.000,00	177.236,98	67.271,14	37,95	66.404,14	37,46	59.632,33	33,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.349.700,00	1.735.715,43	1.602.914,80	92,34	1.198.546,18	69,05	1.182.520,20	68,12	0,00
Despesas Correntes	1.184.700,00	1.662.215,43	1.597.937,88	96,13	1.194.049,26	71,83	1.181.093,20	71,05	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	73.500,00	4.976,92	6,77	4.496,92	6,11	1.427,00	1,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.500,00	384.100,00	326.552,24	85,01	243.160,08	63,30	150.244,79	39,11	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	384.100,00	326.552,24	85,01	243.160,08	63,30	150.244,79	39,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.500,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.600,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.600,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.962.450,00	7.636.865,29	6.635.657,13	86,88	4.679.327,31	61,27	4.519.157,27	59,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.635.657,13	4.679.327,31	4.519.157,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.635.657,13	4.679.327,31	4.519.157,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.604.017,38	2.604.017,38	2.604.017,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.604.017,38	2.604.017,38	2.604.017,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.031.639,75	2.075.309,93	1.915.139,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,22	26,95	26,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	(i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.604.017,38	4.679.327,31	2.075.309,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.309,93
Empenhos de 2023	2.855.641,05	5.323.048,03	2.467.406,98	137.142,64	0,00	0,00	100.340,82	11.650,71	25.151,11	2.442.255,87
Empenhos de 2022	2.714.017,89	4.903.095,87	2.189.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.077,98
Empenhos de 2021	2.298.154,96	2.462.939,66	164.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.784,70
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.674.100,00	4.674.100,00	4.514.383,67	96,58
Proveniente da União	4.674.100,00	4.674.100,00	4.514.383,67	96,58
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.674.100,00	4.674.100,00	4.514.383,67	96,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	
			Até bimestre (f)	% (f/c) x 100			

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.376.000,00	5.461.473,99	4.816.496,90	88,19	3.239.333,29	59,31	3.213.771,67	58,84	0,00
Despesas Correntes	3.787.500,00	5.014.464,23	4.701.483,00	93,75	3.153.318,39	62,88	3.136.366,77	62,54	0,00
Despesas de Capital	588.500,00	447.009,76	115.013,90	25,72	86.014,90	19,24	77.404,90	17,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.000,00	1.199.100,00	1.084.959,28	90,48	984.752,88	82,12	974.669,33	81,28	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	1.087.100,00	1.076.279,28	99,00	976.072,88	89,78	965.989,33	88,85	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	112.000,00	8.680,00	7,75	8.680,00	7,75	8.680,00	7,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	88.000,00	65.305,00	57.442,50	87,96	57.236,20	87,64	57.236,20	87,64	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	65.305,00	57.442,50	87,96	57.236,20	87,64	57.236,20	87,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	52.485,72	52.193,37	99,44	39.736,93	75,70	35.684,23	67,98	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	39.485,72	39.348,21	99,65	27.403,13	69,40	26.900,43	68,12	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	13.000,00	12.845,16	98,80	12.333,80	94,87	8.783,80	67,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.600,00	7.900,00	7.272,60	92,05	6.872,60	86,99	6.872,60	86,99	0,00
Despesas Correntes	6.600,00	7.500,00	6.872,60	91,63	6.872,60	91,63	6.872,60	91,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	400,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.718.100,00	6.786.264,71	6.018.364,65	88,68	4.327.931,90	63,77	4.288.234,03	63,18	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.894.150,00	10.966.523,85	9.522.686,99	86,83	6.476.954,34	59,06	6.400.163,95	58,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.569.700,00	2.934.815,43	2.687.874,08	91,58	2.183.299,06	74,39	2.157.189,53	73,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.500,00	449.405,00	383.994,74	85,44	300.396,28	66,84	207.480,99	46,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.000,00	58.285,72	52.193,37	89,54	39.736,93	68,17	35.684,23	61,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	13.200,00	14.100,00	7.272,60	51,57	6.872,60	48,74	6.872,60	48,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.680.550,00	14.423.130,00	12.654.021,78	87,73	9.007.259,21	62,45	8.807.391,30	61,06	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:65559770

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:37448295

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 14

MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.635.000,00
Previsão Atualizada	39.635.000,00
Receitas Realizadas	33.176.051,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	307.400,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.635.000,00
Dotação Atualizada	45.085.964,86
Despesas Empenhadas	40.985.685,29
Despesas Liquidadas	31.957.368,66
Despesas Pagas	31.100.174,59
Superávit Orçamentário	1.218.683,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.985.685,29
Despesas Liquidadas	31.957.368,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.546.774,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.546.774,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.317.742,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre		(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	912.423,32	-939.899,21		-103,01
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	380.661,07	1.086.153,87		285,33
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	251.412,33	0,00	224.063,42	27.348,91
Poder Executivo	251.412,33	0,00	224.063,42	27.348,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.967.519,55	233.713,33	1.528.108,76	205.697,46
Poder Executivo	1.967.519,55	233.713,33	1.528.108,76	205.697,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.218.931,88	233.713,33	1.752.172,18	233.046,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.573.525,02	25,00	24,89	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.706.105,21	70,00	90,99	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	1.251.018,98	0,00	59,89	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	146.500,10	15,00	7,01	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre		% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.679.327,31		15,00	26,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no		Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO	
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##	
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil	

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5F7EC9DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

PROCESSO nº 515023/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 17/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades das UBS e Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA			
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Telefone: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836	Email: emilia.ferraz@drogafonte.com.br/contrato@drogafonte.com.br	
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, 0 KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP: 53409-260			
Representante: MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ - CPF: 056.537.014-67			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0024381 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ML	FARMACE-CE (CE)	Ampolas	20000,00	1,340	26.800,00
8	0024382 - BUSCOPAN SIMPLES	HYPOFARMA-MG (MG)	Ampolas	60000,00	1,000	60.000,00

16	0024388 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	SAMTEC	Ampolas	10000,00	0,420	4.200,00
17	0024389 - CLORETO DE SÓDIO 20%	SAMTEC	Ampolas	10000,00	0,420	4.200,00
19	0018990 - Dexametasona 4mg/ml	HYPOFARMA-MG (MG)	Ampolas	35000,00	1,090	38.150,00
21	0024391 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML)	HIPOLABOR-MG (MG)	Ampolas	50000,00	0,850	42.500,00
22	0018991 - Diclofenaco Sódico 75mg/ml	HYPOFARMA-MG (MG)	Ampolas	70000,00	0,780	54.600,00
26	0024395 - EPINEFRINA 1G/1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Ampolas	10000,00	1,110	11.100,00
36	0024401 - HIOSCINA SIMPLES 1ML	HYPOFARMA-MG (MG)	Ampolas	10000,00	1,000	10.000,00
37	0019002 - Lidocaina 2% 20ml sem vaso	HIPOLABOR-MG (MG)	Ampolas	6000,00	4,460	26.760,00
38	0024402 - LIDOCAINA 2% 20ML COM VAZO	HYPOFARMA-MG (MG)	Ampolas	7000,00	5,720	40.040,00
39	0024403 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML	HALEX ISTAR (GO)	Ampolas	5000,00	8,390	41.950,00
44	0024405 - Metronidazol 500Mg/100MI Bolsa 100MI	HALEX ISTAR (GO)	Ampolas	4000,00	4,280	17.120,00
46	0024406 - OXACILINA 500MG/ML	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	Ampolas	6000,00	4,390	26.340,00
47	0024407 - Ondansetrona (Cloridrato) 2 Mg/MI - Ampola 4MI Solução Injetável	HIPOLABOR-MG (MG)	Ampolas	10000,00	1,330	13.300,00
49	0019022 - Prometazina 50mg/ml/2ml	HIPOLABOR-MG (MG)	Ampolas	15000,00	3,380	50.700,00
53	0024411 - TRANSAMIN 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Ampolas	10000,00	4,310	43.100,00
54	0024412 - SULFATO DE MAGNÉSIO	HALEX ISTAR (GO)	Ampolas	8000,00	6,220	49.760,00
55	0024413 - SULFATO DE MAGNÉSIO - CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	Ampolas	4000,00	1,030	4.120,00
59	0018993 - Tenoxicam 40mg/ml	CRISTALIA-SP (SP)	Ampolas	5000,00	10,430	52.150,00
61	0019010 - Água p/ Injeção 10ml	FARMACE-CE (CE)	Ampolas	40000,00	0,230	9.200,00
65	0024419 - SORO FISIOLÓGICO 100ML	FARMACE-CE (CE)	Ampolas	30000,00	3,710	111.300,00
67	0024421 - SORO RINGUER LACTADO 500ML	HALEX ISTAR (GO)	Ampolas	10000,00	6,470	64.700,00
68	0024422 - SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS (CE)	Ampolas	20000,00	5,350	107.000,00

Valor Global de R\$ 909.090,00 (novecentos e nove mil e noventa reais)

Tibau/RN, 22 de novembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Drogafonte LTDA

MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:AAE7A8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024**

PROCESSO nº 522283/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Prefeitura de Tibau

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: MCW Produtos Medicos e Hospitalares		
CNPJ: 94.389.400/0001-84	Telefone: 51 3740-1450	Email: licita4@mcwdistribuidora.com.br
Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500, 0, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000		
Representante: Augusto Henrique Weis - CPF: 036.915.060-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
150	0018680 - Espelho descartável M	KOLPLAST	Unidades	4000,00	1,160	4.640,00

Valor Global de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

Tibau/RN, 22 de novembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

MCW Produtos Medicos e Hospitalares

AUGUSTO HENRIQUE WEIS

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador: 92B331E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0247/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0247/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Turismo**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.014	Secretaria Municipal de Turismo				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0026	Excelência na Gestão Administrativa do Turismo e Cultura				
Ação	2070	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Turismo				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.014	Secretaria Municipal de Turismo				
Função	23	Comércio e Serviços				
Subfunção	695	Turismo				
Programa	0026	Excelência na Gestão Administrativa do Turismo e Cultura				
Ação	2073	Manutenção das Ações de Eventos Turísticos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.000,00
Total dos Créditos Anulados (R\$)						6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de novembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:D39E0D77**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0248/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0248/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2044	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	170.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						170.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação de Dotação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0011	Garantir e Aprimorar a Qualidade no Transporte Escolar				
Ação	2031	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001001	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R\$	50.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						60.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001001	R\$	30.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						30.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0007	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta da Educação Infantil				
Ação	2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	1500101	R\$	40.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	1500101	R\$	20.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						60.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0007	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta da Educação Infantil				
Ação	2183	Manutenção e Reforma de Unidade de Ensino da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001001	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15001001	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15001001	R\$	5.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						20.000,00

Total dos Créditos Anulados (RN)	170.000,00
---	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de novembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:3E0C6681

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº: 0249/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº: 0249/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00695/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 7º, da Lei Municipal nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3190, de 29 de dezembro de 2023, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 2023), a favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0007	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta da Educação Infantil				
Ação	2176	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001001	R\$	90.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação de Dotação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0007	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta da Educação Infantil				
Ação	2176	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Creche				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	40.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						40.000,00

2000 – Prefeitura Municipal de Tibau

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0007	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta da Educação Infantil				
Ação	2177	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais da Educação Infantil/Pré-Escola				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	50.000,00
Valor do Crédito Anulado (R\$)						50.000,00
Total dos Créditos Anulados (R\$)						90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de novembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:E72C2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

PROCESSOnº 522283/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2024

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Prefeitura de Tibau

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 10.538.476/0001-34	Telefone: (84) 3316-5726	Email: DISMEDMOSSORO@GMAIL.COM
Endereço: RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-340		
Representante: OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA - CPF: 054.799.774-40		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
65	0018579 - Fita Micropore 10cm por 4,5	WILTEX	Unidades	2000,00	5,310	10.620,00

Valor Global de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)

Tibau/RN, 28 de novembro de 2024

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

Dismed - Distribuidora de Medicamentos LTDA

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:6CE9FE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE TIBAU					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024		
Bimestre: 4/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.800.000,00	98.800.000,00	7.467.765,13	7,56	59.985.457,29	60,71	38.814.542,71
Receitas Correntes	88.840.000,00	88.840.000,00	7.467.765,13	8,41	56.985.457,29	64,14	31.854.542,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.981.430,00	5.981.430,00	1.032.696,81	17,27	4.545.380,97	75,99	1.436.049,03
Impostos	5.388.030,00	5.388.030,00	961.869,27	17,85	4.053.701,30	75,24	1.334.328,70
Taxas	593.400,00	593.400,00	70.827,54	11,94	491.679,67	82,86	101.720,33
Contribuições	1.610.000,00	1.610.000,00	198.630,98	12,34	822.862,65	51,11	787.137,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.610.000,00	1.610.000,00	198.630,98	12,34	822.862,65	51,11	787.137,35
Receita Patrimonial	293.850,00	293.850,00	121.550,04	41,36	1.048.009,51	356,65	-754.159,51
Valores Mobiliários	293.850,00	293.850,00	121.550,04	41,36	1.048.009,51	356,65	-754.159,51
Transferências Correntes	80.885.720,00	80.885.720,00	6.114.327,88	7,56	50.559.211,01	62,51	30.326.508,99
Transferências da União e de suas Entidades	67.894.388,00	67.894.388,00	4.517.860,35	6,65	44.166.702,60	65,05	23.727.685,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.966.332,00	8.966.332,00	919.166,72	10,25	3.492.416,60	38,95	5.473.915,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.025.000,00	4.025.000,00	677.300,81	16,83	2.900.091,81	72,05	1.124.908,19
Outras Receitas Correntes	69.000,00	69.000,00	559,42	0,81	9.993,15	14,48	59.006,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.000,00	69.000,00	559,42	0,81	9.993,15	14,48	59.006,85
Receitas de Capital	9.960.000,00	9.960.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	30,12	6.960.000,00
Operações de Crédito	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	31,58	6.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	31,58	6.500.000,00
Transferências de Capital	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.800.000,00	98.800.000,00	7.467.765,13	8,41	59.985.457,29	94,26	38.814.542,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.800.000,00	98.800.000,00	7.467.765,13	8,41	59.985.457,29	94,26	38.814.542,71
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					59.985.457,29		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.629.459,72			1.569.935,24		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.629.459,72			1.569.935,24		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.800.000,00	101.530.464,87	13.897.178,16	69.756.096,92	31.774.367,95	18.328.050,63	56.047.031,80	45.483.433,07	52.333.573,21	0,00
Despesas Correntes	77.560.162,00	80.483.618,55	10.783.148,13	58.074.451,44	22.409.167,11	15.569.797,01	47.602.244,59	32.881.373,96	44.074.705,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ^E	25.642.647,00	25.883.253,12	1.064.184,27	21.623.600,44	4.259.652,68	3.738.114,24	14.572.212,06	11.311.041,06	14.392.958,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00	996.600,00	3.053.400,00	255.637,23	960.694,56	3.089.305,44	960.694,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.867.515,00	50.550.365,43	9.718.963,86	35.454.251,00	15.096.114,43	11.576.045,54	32.069.337,97	18.481.027,46	28.721.052,60	0,00
Despesas de Capital	20.537.100,00	20.864.108,32	3.114.030,03	11.681.645,48	9.182.462,84	2.758.253,62	8.444.787,21	12.419.321,11	8.258.867,81	0,00
INVESTIMENTO	19.684.200,00	19.942.358,32	3.114.030,03	10.881.645,68	9.060.712,64	2.707.632,63	7.644.787,41	12.297.570,91	7.458.868,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	852.900,00	851.750,00	0,00	799.999,80	51.750,20	50.620,99	799.999,80	51.750,20	799.999,80	0,00
Reserva de Contingência	702.738,00	182.738,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.738,00	182.738,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.800.000,00	101.530.464,87	13.897.178,16	69.756.096,92	31.774.367,95	18.328.050,63	56.047.031,80	45.483.433,07	52.333.573,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.800.000,00	101.530.464,87	13.897.178,16	69.756.096,92	31.774.367,95	18.328.050,63	56.047.031,80	45.483.433,07	52.333.573,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-9.770.639,63			3.938.425,49		7.651.884,08	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	98.800.000,00	101.530.464,87	13.897.178,16	59.985.457,29	31.774.367,95	18.328.050,63	59.985.457,29	45.483.433,07	59.985.457,29	0,00
RESERVA DO RPPS										

I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres

e a despesa empenhada no último bimestre.

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUCAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:3B63AAED

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TIBAU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 4/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.800.000,00	101.530.464,87	13.897.178,16	69.756.096,92	100,00	31.774.367,95	18.328.050,63	56.047.031,80	100,00	45.483.433,07	0,00
01 LEGISLATIVA	1.998.912,00	1.998.912,00	239.058,68	1.864.795,28	2,67	134.116,72	398.379,75	1.277.335,64	2,28	721.576,36	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.998.912,00	1.998.912,00	239.058,68	1.864.795,28	2,67	134.116,72	398.379,75	1.277.335,64	2,28	721.576,36	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	19.245.100,00	17.631.600,00	947.747,87	13.220.080,23	18,95	4.411.519,77	2.425.668,06	9.222.790,20	16,46	8.408.809,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.307.100,00	11.723.600,00	859.039,58	9.458.701,56	13,56	2.264.898,44	1.696.921,01	6.516.346,03	11,63	5.207.253,97	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.798.000,00	5.768.000,00	88.708,29	3.721.378,67	5,33	2.046.621,33	722.547,05	2.680.610,84	4,78	3.087.389,16	0,00
124 CONTROLE INTERNO	140.000,00	140.000,00	0,00	40.000,00	0,06	100.000,00	6.200,00	25.833,33	0,05	114.166,67	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.466.300,00	5.717.150,00	1.108.733,64	4.252.490,76	6,10	1.464.659,24	1.183.716,29	3.779.718,94	6,74	1.937.431,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.835.000,00	1.835.000,00	224.732,42	1.319.714,48	1,89	515.285,52	292.697,31	1.069.720,91	1,91	765.279,09	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.631.300,00	3.882.150,00	884.001,22	2.932.776,28	4,20	949.373,72	891.018,98	2.709.998,03	4,84	1.172.151,97	0,00
10 SAÚDE	21.751.500,00	23.406.235,40	2.093.480,18	16.290.580,91	23,35	7.115.654,49	3.940.539,77	13.093.085,91	23,36	10.313.149,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.053.500,00	1.163.500,00	18.053,41	829.254,81	1,19	334.245,19	141.566,31	548.194,53	0,98	615.305,47	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	17.360.000,00	18.781.556,72	1.630.121,62	13.431.772,29	19,26	5.349.784,43	3.397.983,31	10.918.258,40	19,48	7.863.298,32	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.799.000,00	2.048.000,00	252.097,65	1.252.671,72	1,80	795.328,28	314.763,37	1.111.610,28	1,98	936.389,72	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.539.000,00	1.413.178,68	193.207,50	776.882,09	1,11	636.296,59	86.226,78	515.022,70	0,92	898.155,98	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.554.250,00	14.212.974,32	1.329.241,73	8.103.170,68	11,62	6.109.803,64	1.921.164,61	6.864.062,81	12,25	7.348.911,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.000,00	380.000,00	3.552,00	321.140,65	0,46	58.859,35	50.662,17	223.661,52	0,40	156.338,48	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	302.000,00	417.000,00	113.413,96	249.255,55	0,36	167.744,45	84.983,96	220.825,55	0,39	196.174,45	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.170.450,00	8.251.174,32	692.150,93	5.300.502,66	7,60	2.950.671,66	1.135.227,69	4.552.608,43	8,12	3.698.565,89	0,00
362 ENSINO MÉDIO	103.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	272.000,00	821.000,00	227.626,78	480.857,90	0,69	340.142,10	199.522,86	388.075,94	0,69	432.924,06	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.450.800,00	4.300.800,00	292.498,06	1.751.413,92	2,51	2.549.386,08	450.767,93	1.478.891,37	2,64	2.821.908,63	0,00
13 CULTURA	2.705.400,00	4.292.555,15	1.416.742,97	4.070.611,24	5,84	221.943,91	1.413.377,87	4.063.965,95	7,25	228.589,20	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.705.400,00	4.292.555,15	1.416.742,97	4.070.611,24	5,84	221.943,91	1.413.377,87	4.063.965,95	7,25	228.589,20	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	(f)
15 URBANISMO	23.498.650,00	20.675.650,00	3.025.776,97	12.391.851,42	17,76	8.283.798,58	2.907.303,99	8.852.982,77	15,80	11.822.667,23	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.861.700,00	15.505.700,00	2.552.447,55	8.966.967,40	12,85	6.538.732,60	2.148.408,65	5.960.654,00	10,64	9.545.046,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	7.636.950,00	5.169.950,00	473.329,42	3.424.884,02	4,91	1.745.065,98	758.895,34	2.892.328,77	5,16	2.277.621,23	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	31.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	31.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.490.000,00	1.495.000,00	228.475,43	1.135.772,71	1,63	359.227,29	275.076,61	929.239,18	1,66	565.760,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.157.000,00	1.168.000,00	183.997,43	933.585,30	1,34	234.414,70	218.196,54	751.433,56	1,34	416.566,44	0,00
605 ABASTECIMENTO	294.000,00	278.000,00	34.700,00	187.450,00	0,27	90.550,00	49.620,28	167.475,42	0,30	110.524,58	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.000,00	29.000,00	9.778,00	14.737,41	0,02	14.262,59	7.259,79	10.330,20	0,02	18.669,80	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.760.000,00	3.343.500,00	2.936.185,38	3.328.169,58	4,77	15.330,42	2.902.551,05	3.288.735,25	5,87	54.764,75	0,00
695 TURISMO	1.760.000,00	3.343.500,00	2.936.185,38	3.328.169,58	4,77	15.330,42	2.902.551,05	3.288.735,25	5,87	54.764,75	0,00
26 TRANSPORTE	794.450,00	1.661.450,00	424.190,01	1.409.031,66	2,02	252.418,34	439.183,46	1.195.330,57	2,13	466.119,43	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	794.450,00	1.661.450,00	424.190,01	1.409.031,66	2,02	252.418,34	439.183,46	1.195.330,57	2,13	466.119,43	0,00
27 DESPORTO E LAZER	345.150,00	430.150,00	58.595,01	373.192,86	0,53	56.957,14	51.116,83	347.543,05	0,62	82.606,95	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	345.150,00	430.150,00	58.595,01	373.192,86	0,53	56.957,14	51.116,83	347.543,05	0,62	82.606,95	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.456.550,00	6.456.550,00	88.950,29	3.316.349,59	4,75	3.140.200,41	469.972,34	3.132.241,53	5,59	3.324.308,47	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.901.750,00	4.901.750,00	0,00	1.796.599,80	2,58	3.105.150,20	306.258,22	1.760.694,36	3,14	3.141.055,64	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.554.800,00	1.554.800,00	88.950,29	1.519.749,79	2,18	35.050,21	163.714,12	1.371.547,17	2,45	183.252,83	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.738,00	182.738,00	0,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.738,00	182.738,00	0,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00	0,00	0,00	182.738,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	98.800.000,00	101.530.464,87	13.897.178,16	69.756.096,92	100,00	31.774.367,95	18.328.050,63	56.047.031,80	100,00	45.483.433,07	0,00
Usuário											
LIDIANE MARQUES DA COSTA			MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO				JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA				
###182.584-##			###.845.004-##				###.220.414-##				
Prefeita Constitucional			Secretário Municipal de Finanças				Controlador				

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador: B399459C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--	------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	---

CAPITALIZAÇÃO		Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:9E96F6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2024	Exercício: 2024
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO Até o Bimestre/2024 RECEITAS

	ATUALIZADA	REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	88.840.000,00	56.985.457,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.981.430,00	4.545.380,97
IPTU	3.495.280,00	1.518.604,85
ISS	828.000,00	1.106.315,45
ITBI	488.750,00	357.513,40
IRRF	576.000,00	1.071.267,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.400,00	491.679,67
Receitas de Contribuições	1.610.000,00	822.862,65
Receita Patrimonial	293.850,00	1.048.009,51
Aplicações Financeiras (II)	293.850,00	1.048.009,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.720,00	50.559.211,01
Cota-Parte do FPM	16.746.300,00	9.620.144,02
Cota-Parte do ICMS	7.820.000,00	3.177.362,29
Cota-Parte do IPVA	276.000,00	207.497,13
Cota-Parte do ITR	16.100,00	214,90
Transferências da LC 61/1989	8.832,00	5.975,44
Transferências do FUNDEB	4.644.850,00	2.900.091,81
Outras Transferências Correntes	51.373.638,00	34.647.925,42
Demais Receitas Correntes	69.000,00	9.993,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	69.000,00	9.993,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	88.546.150,00	55.937.447,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.960.000,00	3.000.000,00
Operações de Crédito (VIII)	9.500.000,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	460.000,00	0,00
Convênios	460.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	460.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.006.150,00	55.937.447,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.006.150,00	55.937.447,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	80.483.618,55	58.074.451,44	47.602.244,59	44.074.705,40	3.373.803,39	1.052.319,81	811.302,08
Pessoal e Encargos Sociais	25.883.253,12	21.623.600,44	14.572.212,06	14.392.958,24	335.276,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.050.000,00	996.600,00	960.694,56	960.694,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.550.365,43	35.454.251,00	32.069.337,97	28.721.052,60	3.038.526,95	1.052.319,81	811.302,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.433.618,55	57.077.851,44	46.641.550,03	43.114.010,84	3.373.803,39	1.052.319,81	811.302,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.864.108,32	11.681.645,48	8.444.787,21	8.258.867,81	2.612.861,84	3.447.907,86	3.197.907,85
Investimentos	19.942.358,32	10.881.645,68	7.644.787,41	7.458.868,01	2.612.861,84	3.447.907,86	3.197.907,85

Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	851.750,00	799.999,80	799.999,80	799.999,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.012.358,32	10.881.645,68	7.644.787,41	7.458.868,01	2.612.861,84	3.447.907,86	3.197.907,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	182.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	96.628.714,87	67.959.497,12	54.286.337,44	50.572.878,85	5.986.665,23	4.500.227,67	4.009.209,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.628.714,87	67.959.497,12	54.286.337,44	50.572.878,85	5.986.665,23	4.500.227,67	4.009.209,93
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-4.631.306,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-4.631.306,23
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.996.100,00

MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.048.009,51	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	960.694,56	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-4.543.991,28	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.905.175,81	11.906.953,27
DEDUÇÕES (XL)	6.566.464,01	10.644.956,19
Disponibilidade de Caixa	6.566.464,01	10.644.956,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.641.281,47	12.040.263,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.581.871,37	1.100.629,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	492.946,09	294.677,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.338.711,80	1.261.997,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.076.714,72	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.972.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-6.481.241,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX)]	-2.404.526,72	

XLVIII(XI) +/- (XLIX)]	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.491.841,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.629.459,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.629.459,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:274A9C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 Pág.: 1/4	
Bimestre: 4/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.388.030,00	4.053.701,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.495.280,00	1.518.604,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	488.750,00	357.513,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	828.000,00	1.106.315,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	576.000,00	1.071.267,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.648.765,00	16.093.053,92
2.1- Cota-Parte FPM	20.501.625,00	11.854.242,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.776.625,00	11.170.492,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.725.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	9.775.000,00	3.971.702,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.040,00	7.469,21
2.4- Cota-Parte ITR	16.100,00	268,61
2.5- Cota-Parte IPVA	345.000,00	259.371,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.036.795,00	20.146.755,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) (2.5) + (2.7))	+ 5.784.753,00	3.081.860,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.224.445,75	1.954.827,99
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.660.950,00	2.911.221,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.038.800,00	2.911.221,79
6.1.1- Principal	4.025.000,00	2.900.091,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.800,00	11.129,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	139.150,00	0,00

6.2.1- Principal	138.000,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.150,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	368.000,00	0,00			
6.3.1- Principal	366.850,00	0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.150,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	115.000,00	0,00			
6.4.1- Principal	115.000,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(1.759.753,00)	(181.768,33)			
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		214.689,04			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		214.689,04			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.125.910,83			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.845.824,32	3.449.705,45	3.163.248,22	3.098.701,27	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.794.074,32	3.449.705,45	3.163.248,22	3.098.701,27	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.181.050,00	498.952,71	462.759,76	450.952,71	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.613.024,32	2.950.752,74	2.700.488,46	2.647.748,56	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	51.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	51.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.265.981,13	2.979.523,90	2.914.976,95	0,00	0,00	68.302,11
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.265.981,13	2.979.523,90	2.914.976,95	0,00	0,00	68.302,11
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.265.981,13	2.979.523,90	2.914.976,95	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS (m)	% APLICADO (m)
--	--------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------

			DEDUÇÕES (l)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.037.855,25	2.979.523,90	2.979.523,90	102,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	291.122,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	400.380,11	214.689,04	183.724,32	0,00	30.964,72	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	395.347,81	207.140,59	183.724,32	0,00	23.416,27	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.032,30	7.548,45	0,00	0,00	7.548,45	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.199.150,00	3.153.821,28	2.341.798,46	2.254.381,49	0,00
20.1- Educação Infantil	2.022.000,00	791.361,72	573.888,50	540.800,92	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.856.150,00	2.076.979,91	1.579.909,44	1.526.050,72	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	321.000,00	285.479,65	188.000,52	187.529,85	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.044.974,32	6.603.526,73	5.505.046,68	5.353.082,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.254.800,00	1.290.314,43	1.036.648,26	991.753,63	0,00
21.1.1- Creche	1.784.800,00	1.070.212,16	825.266,81	801.076,65	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.470.000,00	220.102,27	211.381,45	190.676,98	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.790.174,32	5.313.212,30	4.468.398,42	4.361.329,13	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.341.798,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.081.860,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	210.970,16
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.212.688,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR (z) EXIGIDO		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.036.688,81		5.212.688,44	25,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.278.466,19	1.060.752,57	752.067,02	210.970,16	315.429,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.278.466,19	1.060.752,57	752.067,02	210.970,16	315.429,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		246.000,00		377.728,59	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		246.000,00		377.728,59	
31.1.1- Salário-Educação		102.000,00		201.597,70	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		104.000,00		625,80	
31.1.4 - PNATE		40.000,00		3.053,73	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		172.451,36	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.168.000,00	1.499.643,95	1.359.016,13	1.128.039,57	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.046.000,00	461.099,49	442.243,11	394.368,85	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	782.000,00	272.770,01	272.210,53	161.861,50	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	821.000,00	480.857,90	388.075,94	388.075,94	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	476.000,00	284.916,55	256.486,55	183.733,28	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.212.974,32	8.103.170,68	6.864.062,81	6.481.122,33	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.471.224,32	7.884.848,71	6.652.479,71	6.355.989,23	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.908.074,32	6.048.124,85	5.012.765,93	4.926.515,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.563.150,00	1.836.723,86	1.639.713,78	1.429.473,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	741.750,00	218.321,97	211.583,10	125.133,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	741.750,00	218.321,97	211.583,10	125.133,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			194.211,98		60.133,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.911.221,79		201.597,70
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.098.701,27		24.649,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.732,50		237.081,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.128,67		(200.415,98)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(43.173,16)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			51.034,33		36.665,47
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

Código Identificador:138A1E68

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.388.030,00	5.388.030,00	4.053.701,30	75,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.495.280,00	3.495.280,00	1.518.604,85	43,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	488.750,00	488.750,00	357.513,40	73,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.000,00	828.000,00	1.106.315,45	133,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	576.000,00	576.000,00	1.071.267,60	185,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.923.765,00	28.923.765,00	15.409.304,08	53,27
Cota-Parte FPM	18.776.625,00	18.776.625,00	11.170.492,38	59,49
Cota-Parte ITR	16.100,00	16.100,00	268,61	1,66
Cota-Parte IPVA	345.000,00	345.000,00	259.371,19	75,18
Cota-Parte ICMS	9.775.000,00	9.775.000,00	3.971.702,69	40,63
Cota-Parte IPI-Exportação	11.040,00	11.040,00	7.469,21	67,65
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.311.795,00	34.311.795,00	19.463.005,38	56,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.538.000,00	6.699.000,00	5.842.807,18	87,21	4.147.551,32	61,91	3.990.414,65	59,56	0,00
Despesas Correntes	6.495.000,00	6.656.000,00	5.823.172,18	87,48	4.127.916,32	62,01	3.970.779,65	59,65	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	43.000,00	19.635,00	45,66	19.635,00	45,66	19.635,00	45,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	395.000,00	548.000,00	277.035,36	50,55	229.557,59	41,89	225.985,79	41,23	0,00
Despesas Correntes	395.000,00	548.000,00	277.035,36	50,55	229.557,59	41,89	225.985,79	41,23	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	308.000,00	329.000,00	272.652,90	82,87	128.079,87	38,93	69.552,02	21,14	0,00
Despesas Correntes	308.000,00	329.000,00	272.652,90	82,87	128.079,87	38,93	69.552,02	21,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	797.000,00	797.000,00	740.579,00	92,92	468.292,47	58,75	461.682,40	57,92	0,00
Despesas Correntes	796.000,00	796.000,00	739.944,00	92,95	467.657,47	58,75	461.047,40	57,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	635,00	63,50	635,00	63,50	635,00	63,50	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.038.000,00	8.373.000,00	7.133.074,44	85,19	4.973.481,25	59,39	4.747.634,86	56,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.133.074,44	4.973.481,25	4.747.634,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.133.074,44	4.973.481,25	4.747.634,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.919.450,81	2.919.450,81	2.919.450,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.919.450,81	2.919.450,81	2.919.450,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.213.623,63	2.054.030,44	1.828.184,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,64	25,55	24,39

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o +	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o

			se < 0, então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)	q) se < 0, então (r) = (0)					total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.919.450,81	4.973.481,25	2.054.030,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054.030,44
Empenhos de 2023	4.043.505,98	7.463.265,90	3.419.759,92	268.440,07	0,00	0,00	179.989,18	88.450,89	0,00	0,00	3.419.759,92
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	11.900,70	0,00	11.900,70	0,00	0,00	0,00	11.900,70	-11.900,70
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	59.146,46	0,00	59.146,46	0,00	4.614,46	54.532,00	0,00	-54.532,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	774.341,00	0,00	774.341,00	0,00	44.311,00	730.030,00	0,00	-730.030,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											(796.462,70)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											(796.462,70)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.588.000,00	6.588.000,00	2.348.095,07	35,64
Proveniente da União	6.038.000,00	6.038.000,00	2.344.812,31	38,83
Proveniente dos Estados	550.000,00	550.000,00	3.282,76	0,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.588.000,00	6.588.000,00	2.348.095,07	35,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.822.000,00	12.082.556,72	7.588.965,11	62,80	6.770.707,08	56,03	5.995.719,94	49,62	0,00

Despesas Correntes	9.356.000,00	10.529.516,60	7.546.361,02	71,66	6.732.195,98	63,93	5.957.208,84	56,57	0,00
Despesas de Capital	1.466.000,00	1.553.040,12	42.604,09	2,74	38.511,10	2,47	38.511,10	2,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	1.404.000,00	1.500.000,00	975.636,36	65,04	882.052,69	58,80	842.772,85	56,18	0,00
Despesas Correntes	1.404.000,00	1.500.000,00	975.636,36	65,04	882.052,69	58,80	842.772,85	56,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.231.000,00	1.084.178,68	504.229,19	46,50	386.942,83	35,68	332.986,68	30,71	0,00
Despesas Correntes	1.231.000,00	1.084.178,68	504.229,19	46,50	386.942,83	35,68	332.986,68	30,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	256.500,00	366.500,00	88.675,81	24,19	79.902,06	21,80	79.902,06	21,80	0,00
Despesas Correntes	255.500,00	365.500,00	88.675,81	24,26	79.902,06	21,86	79.902,06	21,86	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.713.500,00	15.033.235,40	9.157.506,47	60,91	8.119.604,66	54,01	7.251.381,53	48,23	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.360.000,00	18.781.556,72	13.431.772,29	71,51	10.918.258,40	58,13	9.986.134,59	53,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.799.000,00	2.048.000,00	1.252.671,72	61,16	1.111.610,28	54,27	1.068.758,64	52,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.539.000,00	1.413.178,68	776.882,09	54,97	515.022,70	36,44	402.538,70	28,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.053.500,00	1.163.500,00	829.254,81	71,27	548.194,53	47,11	541.584,46	46,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.751.500,00	23.406.235,40	16.290.580,91	69,59	13.093.085,91	55,93	11.999.016,39	51,26	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor

deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do

exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

Código Identificador:8CA74552

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:DD91B0FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.800.000,00
Previsão Atualizada	98.800.000,00
Receitas Realizadas	59.985.457,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.629.459,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.800.000,00
Dotação Atualizada	101.530.464,87
Despesas Empenhadas	69.756.096,92
Despesas Liquidadas	56.047.031,80
Despesas Pagas	52.333.573,21
Superávit Orçamentário	3.938.425,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	69.756.096,92
Despesas Liquidadas	56.047.031,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	82.313.495,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.813.495,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.813.495,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.996.100,00	-4.631.306,23	-232,01	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.972.000,00	4.076.714,72	206,72	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.581.871,37	985.593,95	5.986.665,23	609.612,19
Poder Executivo	7.581.871,36	985.593,95	5.986.665,23	609.612,18
Poder Legislativo	0,01	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.331.262,54	1.011.799,78	4.009.209,93	3.310.252,83
Poder Executivo	8.298.600,56	1.011.799,78	3.976.547,95	3.310.252,83
Poder Legislativo	32.661,98	0,00	32.661,98	0,00
TOTAL	15.913.133,91	1.997.393,73	9.995.875,16	3.919.865,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.212.688,44	25,00		25,87
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.979.523,90	70,00		102,35
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.973.481,25	15,00		25,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS	Valor Apurado no Exercício Corrente			

DE PPP		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	
Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:400F207C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO - Nº 001/2024**

Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN CEP: 59178000

CNPJ: 08.168.775/0001-82

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO - Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024.

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**, através da Prefeitura Municipal - CNPJ: 08.168.775/0001-82 sediada Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN CEP: 59.178.000, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 043/2024 de 05/03/2024, em conformidade com os artigos 78, I e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, realizará processo de habilitação, a fim de credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais visando a realização de leilões, por demanda, na modalidade eletrônica (online virtual) ou mista (presencial e online/virtual simultaneamente), destinados ao desfazimento de veículos e bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), para atender as necessidades desta Instituição, assim como outras normas que, na superveniência do credenciamento, forem editadas, bem como com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, na forma, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Este Edital poderá ser obtido na íntegra pelo sítio eletrônico oficial desta Prefeitura.

1.3. O procedimento se subordina aos ditames contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, de forma subsidiária: na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – CDC, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, na Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações, e n.º 88/2022, todas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que entre outras providências dispõe sobre o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial, no Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, nas demais normas aplicáveis, bem como nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.4. O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo os interessados acompanhar no Diário oficial dos Município FEMURN o trâmite até a finalização do certame.

TIPO DE PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES/DOCUMENTOS DIGITALIZADOS em arquivo único no formato PDF e preferencialmente, na ordem da documentação conforme listada no Edital e termo de referência. Podendo ser solicitado e enviado através do E-MAIL: cpl@tibaudosul.m.gov.br, no período de **02/12/2024, a partir das 8:00 horas até 20/12/2024, às 14:00hs ou ainda podendo ser** entregues na sala da Comissão de Contratação, sediada Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN CEP: 59.178.000, no mesmo horário.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades eletrônica (online/virtual) ou mista (presencial e online/virtual simultaneamente), mediante demanda, destinados ao desfazimento dos bens (veículos) e móveis inservíveis de propriedade do Município de Tibau do Sul/RN, com a remuneração do percentual, conforme especificado no termo de referência (Anexo deste Edital).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas que sejam Leiloeiros Oficiais devidamente cadastrados somente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), em conformidade com o disposto no Decreto Federal n.º 21.981/1932, bem como os disposto na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

3.2. É vedada a participação de:

3.2.1. Leiloeiros suspensos temporariamente de participar em licitação realizada pela Município de Tibau do Sul/RN;

3.2.2. Leiloeiros declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; e

3.2.3. Leiloeiros impedidos de contratar com o Município em razão de outras sanções administrativas ou judicialmente aplicadas;

3.2.4. Leiloeiros que possuam também matrícula na Junta Comercial em Estado diverso do RN;

3.2.5. Leiloeiro que seja Servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário, do Município, ou, cônjuge, companheiro (a) ou parente até segundo grau civil de servidor ocupante de cargo da administração de Tibau do Sul/RN, conforme (sumula nº 13 do STF).

3.2.6. Leiloeiro que não atenda aos requisitos do edital quanto aos documentos de habilitação, capacidade técnica ou regularidade fiscal;

3.2.7. Leiloeiro destituído ou suspenso do exercício da função, nos termos dos art. 16 a 18, do Decreto Federal nº 21.981/1932 e dos art. 75 e art. 76, ambos da Instrução Normativa (IN) DREI/ME nº 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME nº 74/2022 e pela IN DREI/ME nº 88/2022;

3.2.8. Leiloeiro que não preencha as condições estipuladas para o credenciamento.

3.3. O descredenciamento do Leiloeiro Oficial ocorrerá caso este não cumpra as regras e condições fixadas para o atendimento, sendo este imediatamente excluído do rol de prestadores credenciados. O Leiloeiro Oficial deverá seguir rigorosamente a Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa (IN) DREI/ME nº 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME nº 74/2022, Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e das demais legislações pertinentes.

4. DO PREÇO E DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será pago pelo arrematante (adquirente) dos bens a comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado (artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932).

4.2. O Município de Tibau do Sul/RN não terá nenhuma dispensas com a execução do Leilão.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. A qualquer momento, enquanto o credenciamento estiver aberto, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, cuja petição deverá ser dirigida à Comissão de Contratação, exclusivamente através do e-mail: cpl.@tibaudosul.rn.gov.br.

5.2. Caberá à Comissão de Contratação decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

6. DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

6.1. O requerimento de credenciamento (Edital), acompanhado da documentação comprobatória da habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e capacidade técnica exigida neste Edital, deverá ser apresentado fisicamente ou por e-mail à Comissão de Contratação do Município de Tibau do Sul/RN, em original ou cópia legível, e deverá ser entregue sob protocolo, até o dia 20 de dezembro de 2024, até às 14:00 horas, ou em formato digital **em arquivo único no formato PDF** até data estipulada neste Edital.

6.2. Não serão admitidos outros meios de encaminhamento não previstos neste Edital. Toda a documentação exigida (requerimento de credenciamento e documentação de habilitação) quando na forma física, deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo em sua parte

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial

Chamamento Público Nº 001/2024

LEILOEIRO: _____

CPF: _____

E-mail: _____ N.º de telefone: _____

externa e frontal os seguintes dizeres:

6.3.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou Habilitação ou Passaporte ou Carteira Profissional).

b) Certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, emitida em data de até 90 (noventa) dias anteriores à publicação do Edital de Credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32.

c) Certidão emitida pelos Cartórios de Distribuição do domicílio do Leiloeiro referentes à área Criminal.

d) Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

b) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, referente aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Sociais e Previdenciárias - INSS (Certidão Conjunta/Unificada).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (referente ao domicílio do interessado e a do Estado do Rio Grande do Norte).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal referente ao domicílio do interessado.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** comprovação de que o proponente presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao objeto do credenciamento. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto do credenciamento.

a.1) O (s) atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter o nome, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do declarante e ser assinado por seus Representantes Legais.

b) **DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**, que possui condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

c) **DECLARAÇÃO**, expedida pelo proponente, de que possui condições de realizar Leilões eletrônicos e mistos (presencial e eletrônico simultaneamente).

d) **DECLARAÇÃO**, expedida pelo proponente, de que todas as despesas incorridas na execução dos Leilões de que trata este Termo de Referência, sejam de qualquer natureza, correrão a sua conta exclusiva, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, nenhuma responsabilização por tais despesas.

e) **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**, expedida pelo proponente, de que não será devida pela Administração qualquer comissão ao Leiloeiro.

f) **DECLARAÇÃO** de que exercerá o encargo pessoalmente.

g) **DECLARAÇÃO** de que possui matrícula somente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

6.7. A Comissão de Contratação receberá os documentos de que acima” e analisará a documentação encaminhada conforme estipulado neste Edital.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento permanecerá aberto por 12 (doze) meses junto a Comissão de Contratação do Município, podendo ser prorrogado se julgar necessário.

7.2. Havendo novo protocolo de requerimento de credenciamento por qualquer interessado, a Comissão de Contratação se reunirá para a análise do requerimento de credenciamento e respectiva documentação apresentada.

7.3. Será divulgado o resultado da habilitação no site oficial e no Diário dos Municípios -FEMURN. Os habilitados comporão o rol de Leiloeiros Oficiais aptos para a realização de leilões destinados à alienação dos bens móveis e inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

8. DA HABILITAÇÃO DO LEILOEIRO

8.1. O requerimento de credenciamento (ANEXO deste Edital) deverá estar acompanhado de toda a documentação exigida acima e no Edital e Termo de Referência devendo, obrigatoriamente, comprovar a Habilitação Jurídica e Fiscal do Requerente.

8.2. Os documentos exigidos para a habilitação do Leiloeiro são os relacionados no Edital e Termo de Referência, anexo deste Edital.

9. DO CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO.

9.1. Serão credenciados inicialmente 01 (um) leiloeiro para atuar perante o Município, após verificado o cumprimento das exigências legais do edital, sendo primeiro critério a ordem cronológica de entrega da documentação de habilitação para a comissão de contratação, seja por e-mail ou por meio de entrega física, serão

considerados como segundo critérios em caso de desempate o maior tempo (antiguidade) de registro na profissão de leiloeiro público, baseado em matrícula na Junta Comercial, nessa ordem sucessivamente, com requerimento de credenciamento deferido.

9.2. Após a definição da ordem cronológica de classificação, havendo descredenciamento de qualquer leiloeiro oficial, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

10. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DE SEU RESULTADO

10.1. A Comissão de Contratação procederá à análise dos documentos entregues, em sessão pública, que será realizada na data **23/12/2024, às 09:00h** na sede da prefeitura, com a obtenção de seu resultado em até 05 (cinco) dias úteis após a data da sessão, com a publicação no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN para conhecimento público.

10.2. A documentação será rubricada pela Comissão de Contratação e pelo presente titular ou seu representante legal, ou, na falta destes, só pela comissão, efetuando-se em seguida a análise da documentação apresentada.

10.3. À vista do volume dos Requerimentos de Credenciamento a serem analisados, a sessão, após abertura dos envelopes e aposição da competente rubrica mencionada documentação, podendo ser suspensa a análise.

10.4. Na análise da documentação a Comissão de Contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

10.5. O julgamento será efetuado de acordo com os requisitos previstos neste Edital, sendo considerado inabilitado o Leiloeiro Oficial que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios ou defeitos insanáveis ou inobservância de qualquer exigência contida neste Edital.

10.6. Serão credenciados os Leiloeiros Oficiais que atenderem as exigências e necessidades elencadas neste Edital e seus anexos, os quais comporão o rol dos leiloeiros habilitados para atuação nos leilões da a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, sendo designados para atuação mediante rodízio, caso exista mais de um apto.

10.7. Será indeferido o requerimento de credenciamento dos leiloeiros oficiais nos casos em que os requerentes:

a) Deixarem de apresentar, no todo ou em parte, a documentação solicitada, que apresentarem cópias ilegíveis ou com rasuras, ou, ainda, que tenha apresentado documentos com data vencida que não seja possível a sua reemissão;

b) Tenham sido declarados inidôneos;

c) Tenham sido impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN;

d) Não atenderem as diligências promovidas pela Comissão de Contratação.

11. DOS RECURSOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO

11.1. Das decisões e atos praticados no procedimento previsto neste Edital caberá recurso ou representação, a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, que deverá ser dirigido à Comissão de Contratação e protocolado através do endereço eletrônico e-mail: cpl.tibaudosul.rn.gov.br, ou diretamente na Comissão de Contratação do Município no endereço constante no Preâmbulo deste edital, não sendo conhecidos os recursos enviados por outros meios nem protocolados fora do prazo.

11.2. Os recursos indeferidos, no todo ou em parte, pela Comissão de Contratação serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da Autoridade Superior, de cuja decisão se dará ciência ao interessado, por qualquer meio idôneo que assegure a certeza da ciência.

11.3. Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, abrirá vista de toda a documentação aos interessados, nas dependências da Comissão de Contratação, facultando a extração de cópia, as expensas do interessado.

12. DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

12.1. Constatado o atendimento às exigências do presente Edital e seus anexos e uma vez considerado (s) credenciado (s) o(s) leiloeiro (s), a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, formalizará com o selecionado o Instrumento de Credenciamento (Anexo IV deste Edital).

12.2. A não assinatura do Instrumento de Credenciamento poderá ser entendida como recusa injustificada, ensejando imediata exclusão do rol do(s) selecionado (s) daquele (s) que não assinarem o referido documento.

12.3. Se entre a data limite da apresentação da documentação completa indicada no Preâmbulo deste Edital e a data prevista para a assinatura do Instrumento de Credenciamento, decorrer lapso maior que 90 (noventa) dias, o credenciado deverá, para a assinatura do referido Instrumento, declarar que mantém as mesmas condições exigidas para o credenciamento e renovar, se for o caso, as certidões vencidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

13.1. As condições a que se submetem a cumprir o Contratado, estão contempladas no item 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. As condições a que se submetem a cumprir a Contratante, estão contempladas no item 7 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. Os leiloeiros contratados deverão observar as disposições constantes no Termo de Referência para a execução do objeto.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

16.1. Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a relação numerada dos Leiloeiros Oficiais credenciados, respeitando a ordem de classificação conforme critério mencionado, será homologada pela Autoridade competente e publicada no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN.

17. DO CONTRATO

17.1. Concluído e homologado o Credenciamento, os Leiloeiros Oficiais credenciados, obedecida a ordem de classificação, de acordo com a oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, serão convocados para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços.

17.2. O Leiloeiro Oficial credenciado convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de e-mail, correio eletrônico, ou notificação pessoal.

17.3. Quando o Leiloeiro Oficial credenciado convocado para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços não comparecer, será convocado o leiloeiro credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento, conforme a ordem de classificação obtida mediante o critério adotado pelo edital.

17.4. A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato descredenciamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste instrumento e seus anexos, e na legislação que disciplina a matéria.

17.5. Os contratos oriundos do credenciamento terão vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia subsequente ao da publicação de seu resumo no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios -FEMURN.

17.6. Os contratos poderão ser prorrogados, excepcionalmente, até a conclusão da efetiva prestação de contas de cada Leilão, em caso de atraso devidamente justificado, dentro dos limites legais.

17.7. Com a efetiva prestação de contas do Leilão o contrato poderá ser extinto, em virtude do cumprimento integral do objeto, ainda que haja prazo de vigência remanescente.

17.8. O contrato a ser celebrado será válido para 01 (um) certame para cada Leiloeiro na forma de rodízio na ordem de classificação estabelecida. A cada convocação de Leiloeiro será lavrado novo contrato da mesma forma e prazo de vigência.

17.9. O prazo do Leiloeiro Oficial para realização dos leilões será de até 90 (noventa) dias a partir da contratação.

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. O prazo e condições para a prestação de contas dos Leilões pelos Leiloeiros são os estipulados no item 13 do Termo de Referência.

19. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada por fiscal de Contratos e fiscalizada pela Comissão de Leilão, e deverão ser especialmente designados mediante portarias internas, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

19.2. Os responsáveis pelos os Contratos, atuará de forma a fazer a gestão administrativa do contrato, bem como, no uso de suas atribuições solicitará decisão do gestor no tocante a prorrogação de prazos e/ou alterações dos contratos sempre que houver necessidade justificada.

19.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados.

19.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

19.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

19.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

20. DA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para execução do presente instrumento a Contratante e o Contratado deverão observar o disposto na Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/2015 Lei 14.133/2021.

20.2.Fica vedado as partes signatárias deste instrumento oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

21. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

21.1.Conforme estipulado no item 17 do Termo de referência.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1.Em conformidade com o item 18 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, além do contido no Título IV – Das Irregularidades, Capítulo I – Das Infrações e Sanções administrativas, da Lei n.º 14.133/2021;

23. DO CANCELAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

23.1.Conforme disposições contidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Não se realizando qualquer ato previsto neste Edital na data aprazada, por motivo de força maior ou caso fortuito, fica automaticamente prorrogada a realização do ato para o primeiro dia útil subsequente, prorrogando-se os demais prazos igualmente.

24.2. É facultado à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, em qualquer fase deste credenciamento, fazer diligências e verificar as informações prestadas pelos interessados relativamente às condições do local de realização do leilão e infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, bem como das demais condições e exigências contidas neste Edital.

24.3. Durante todo o período de vigência do Credenciamento objeto deste instrumento, a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN manterá publicado o presente Edital em seu sítio eletrônico oficial do Município, à disposição do público, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, que passarão a integrar ordem de classificação do credenciamento, em posição imediatamente posterior à última já preenchida no momento da apresentação do requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação necessária;

24.4. Os casos omissos e as demais dúvidas suscitadas sobre este Edital serão dirimidos pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

24.5. Deverão ser observados as demais leis, decretos, normas e regulamentos pertinentes às contratações públicas, no que não conflitarem com os termos estabelecidas neste Edital, no Contrato dele decorrente e no Termo de Referência anexo.

25. DOS ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

25.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Minuta do Contrato;
- c) Anexo III - Requerimento de Credenciamento;
- e) Anexo IV – Instrumento de Credenciamento;
- f) Lista dos bens já autorizados e disponíveis para Leilão.

Tibau do Sul/RN, 27 de novembro de 2024

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO

Secretaria Municipal De Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2024

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de veículos e outros bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, por meio de licitação na modalidade Leilão, viabilizando a execução do procedimento, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, através da logística reversa, todos os bens patrimoniais em desuso pelo Município de Tibau do Sul/RN, acondicionando-os em espaço próprio, onde são avaliados para inclusão dos veículos e bens inservíveis em processo de alienação ou doação, com as devidas justificativas.

2.2. Observada a necessidade de gerar recursos para alocação em novos investimentos, com utilização racional do patrimônio de bens móveis, a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN promove projeto de alienação de ativos sem uso ou destinação, ou antieconômicos, motivando o presente credenciamento de profissionais habilitados para a realização de Leilões consecutivos.

2.3. O instituto do credenciamento é uma forma de contratação direta, denominada Procedimento Auxiliar”, com fundamento nos art. 78, I e art. 79 da Lei 14.133/2021, a ser adotada pela Administração Pública.

2.4. A contratação de leiloeiro oficial enquadra-se em hipótese prevista no § 1º, art. 31 da Lei 14.133/21, por se caracterizar pela ausência de competição, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório. No caso em questão, em tese, todos os leiloeiros oficiais matriculados somente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, podem oferecer o serviço, porém, é impossível para a Administração escolher a proposta mais vantajosa, uma vez que a taxa de comissão dos contratados é fixa, estabelecida no artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932. Nesse sentido, o Credenciamento é a forma determinada pela Lei para que sejam cumpridos os princípios da isonomia, da igualdade e da impessoalidade.

2.5. A lista dos bens já disponíveis nesse primeiro momento para Leilão, será apresentada como anexo do Edital do Credenciamento, no entanto, esta lista servirá apenas para conhecimento e transferência das informações já dispostas, devendo o leiloeiro credenciado, ter ciência que havendo necessidade de se realizar novos leilões ao longo da vigência do presente credenciamento, havendo alteração nas características, quantidades e descrições dos bens a serem leiloados em ocasiões ainda não identificadas ou previstas.

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

3.1. O presente processo administrativo consubstancia-se nas seguintes normas, com as suas posteriores alterações, e demais legislações pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no presente instrumento:

- Lei Federal nº 14.133/2021.

- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (CDC). Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

- IN DNRC Nº 113 DE 28.04.2010. Dispõe sobre o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

- DECRETO Nº 21.981, DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame pessoas físicas que sejam Leiloeiros Oficiais devidamente cadastrados na categoria de classe apenas no Estado do Rio Grande do Norte, que reúnam as condições de qualificação exigidas neste Termo de Referência.

4.2. Não será admitido o credenciamento individual de preposto, sendo que este somente poderá representar o Leiloeiro Oficial devidamente credenciado em seus impedimentos legais comprovados, respeitado o disposto no Art. 31 da IN DREI n.º 17/2013.

4.3. É vedada a participação de:

a) Leiloeiros suspensos temporariamente de participar em licitação realizada pela Administração Pública Municipal;

b) Leiloeiros declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) Leiloeiros impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal em razão de outras sanções administrativas ou judicialmente aplicadas;

d) Leiloeiros que possuam matrículas também em Junta Comercial em Estado diverso do RN.

e) Leiloeiro que seja Servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário, do Município, ou, cônjuge, companheiro(a) ou parente até segundo grau civil de servidor ocupante de cargo da administração da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

f) Leiloeiro que não atenda aos requisitos do edital quanto aos documentos de habilitação, capacidade técnica ou regularidade fiscal;

g) Leiloeiro destituído ou suspenso do exercício da função, nos termos dos art. 16 a 18, do Decreto Federal n.º 21.981/1932 e dos art. 75 e art. 76, ambos da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022;

h) Leiloeiro que não preencha as condições estipuladas para o credenciamento.

O Leiloeiro Oficial credenciado (bem como os integrantes de sua equipe) não poderá em hipótese alguma arrematar o bem em Leilão por ele realizado.

4.4. O descredenciamento do Leiloeiro Oficial ocorrerá caso este não cumpra as regras e condições fixadas para o atendimento, sendo este imediatamente excluído do rol de prestadores credenciados. O Leiloeiro deverá seguir rigorosamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, IN/DREI n.º 72, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores, Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e das demais legislações pertinentes.

4.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CREDENCIAMENTO SÃO OS SEGUINTE:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

e) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou Habilitação ou Passaporte ou Carteira Profissional).

f) Certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, emitida em data de até 90 (noventa) dias anteriores à publicação do Edital de Credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32.

g) Certidão emitida pelos Cartórios de Distribuição do domicílio do Leiloeiro referentes à área Criminal.

h) Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

f) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, referente aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Sociais e Previdenciárias - INSS (Certidão Conjunta/Unificada).

h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (referente ao domicílio do interessado e a do Estado do Rio Grande do Norte).

i) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal referente ao domicílio do interessado.

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

h) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: comprovação de que o proponente presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao objeto do credenciamento. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto do credenciamento.

h.1) O (s) atestado (s) apresentado (s) deverá (ão) conter o nome, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do declarante e ser assinado por seus Representantes Legais.

i) **DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**, que possui condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

j) **DECLARAÇÃO**, expedida pelo proponente, de que possui condições de realizar Leilões eletrônicos e mistos (presencial e eletrônico simultaneamente).

k) **DECLARAÇÃO**, expedida pelo proponente, de que todas as despesas incorridas na execução dos Leilões de que trata este Termo de Referência, sejam de qualquer natureza, correrão a sua conta exclusiva, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, nenhuma responsabilização por tais despesas.

l) **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**, expedida pelo proponente, de que não será devida pela

Administração qualquer comissão ao Leiloeiro.

m) **DECLARAÇÃO** de que só possui matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

(JUCERN).

n) **DECLARAÇÃO** de que exercerá o encargo pessoalmente.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE REMUNERAÇÃO

5.1. O leiloeiro credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada lote arrematado, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932.

5.1.1 O município de Tibau do sul/RN, não terá nenhuma despesas com a execução do Leilão.

5.2. Os lotes arrematados deverão ser pagos pelo arrematante, à vista, para concluir a arrematação, observadas, todavia, as seguintes condições:

1) O pagamento deverá ser realizado logo após o certame, mediante depósito bancário ou outro meio eletrônico que demonstre o repasse do valor, em moeda corrente, para a conta indicada pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, e mencionada pelo Leiloeiro na guia de recolhimento expedida assim que encerrado o certame;

2) A guia de recolhimento fornecida pelo leiloeiro deverá discriminar todos os valores a serem quitados pelo arrematante e, caso deixe de informar qualquer uma das obrigações monetárias, assume total responsabilidade por sua quitação;

3) O pagamento deverá ser feito diretamente pelo arrematante ao leiloeiro, que, após a conclusão do processo, prestará contas à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN na forma estabelecida neste Termo de Referência e no respectivo Contrato.

4) É vedada a venda a crédito/prazo ou, parcelada.

5) Não cabe à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

6) Quando se tratar de veículo, caso não se concretize a venda, que se perfaz com a expedição do Certificado do Registro do Veículo - CRV em nome do arrematante, por erro nas publicações legais, ou caso do certame seja suspenso por determinação judicial ou por qualquer outro fato impeditivo posterior ao certame, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN ao leiloeiro.

7) O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

Correrá por conta do arrematante:

1) Toda e qualquer despesa necessária para a retirada do bem arrematado (mão-de-obra, EPI's, desmontagem, transporte, etc), que deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante, sob pena de, sem prejuízo de outras medidas, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação;

2) Pagamento de tributo, imposto ou taxa, de qualquer natureza, incidente sobre o valor do bem arrematado, especialmente ICMS e outros;

3) Custos que se fizerem necessários para regularização junto ao DETRAN dos veículos, incluindo reparos necessários à vistoria, Transferência de Propriedade, Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório, confecção de novas placas e outros assemelhados considerados obrigatórios.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As obrigações do Leiloeiro são as constantes deste Termo de Referência e seus anexos, além das previstas no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, dentre as quais:

a) Realizar os Leilões de acordo com expressa determinação da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN em datas apazadas, divulgando-se os respectivos editais com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, se outro não for o prazo estabelecido pela Administração.

b) Divulgar o Leilão em endereço eletrônico e confeccionar material publicitário impresso sobre o Leilão, sob forma de cartilha, livreto, folheto, dentre outros, identificando sempre a melhor forma de publicidade de acordo com a natureza do bem ofertado e os possíveis interessados em adquiri-los, além de divulgar o Leilão em jornal de grande circulação regional, no site oficial da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN e no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios FEMURN (estes dois últimos, por intermédio da Comissão de Contratação), dentre outros meios de divulgação que julgar pertinentes, fazendo constar, na divulgação do evento na Internet e no material impresso, a descrição dos bens ofertados, existência de

débitos, taxas, impostos, ônus, multas e gravames, incidentes sobre os bens, informações sobre o Leilão, telefones para contato e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

c) Realizar os Leilões na modalidade presencial e online simultaneamente via internet, com projeção de fotografias dos bens, contendo informações e imagens dos bens, permitindo o recebimento de lances, por meio eletrônico, de forma simultânea aos lances presenciais.

d) Tornar conhecidas, quando da publicidade dos eventos, as condições das vendas, formas de pagamento, entrega dos bens, estado, qualidade e quantidade.

e) Convocado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, elaborar a minuta de Edital de Leilão, com auxílio da Comissão de Contratação, fazendo constar a descrição e lugar onde se encontram os bens a serem leiloados. A referida minuta será objeto de análise e validação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

f) Avaliar e elaborar documento de avaliação com ficha e registro fotográfico dos bens, contendo o valor do lance inicial esmado para venda, dentro do prazo acordado com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, tomando por base o valor levantado pela Comissão de Leilão, conforme pesquisa feita junto a outros Leiloeiros Oficiais.

g) Emir nota de venda para cada lote, a fim de atestar a arrematação do bem por meio de Leilão público.

h) Depositar em conta definida pelo Município, dentro de 5 (cinco) dias corridos, o valor da alienação, se recebida diretamente.

i) Apresentar a Ata de realização do leilão até 7 (sete) dias após a realização da sessão pública do certame, contendo, dentre outras as seguintes informações:

i.1) nome completo/razão social, CPF/CNPJ e documento de identificação do arrematante vencedor;

i.2) endereço e telefone do arrematante vencedor;

i.3) valor do preço mínimo;

i.4) valor do lance vencedor ofertado.

i.5) quantidade de lotes não arrematados, quantidade de lotes em condicional, se houver. A Comissão

Especial de Leilão, poderá autorizar a venda do lote não pago pelo 1º colocado pelo mesmo valor do lance vencedor aos suplentes cadastrados. Não havendo interesse dos suplentes consultados, a Comissão poderá autorizar a venda pelo mesmo valor do último lance do suplente consultado.

j) Entregar orientação, por escrito, ao arrematante, quando se tratar de venda de veículo automotor, informando que ele deverá transferir a titularidade da documentação para o seu nome no prazo de até 20 (vinte) dias corridos da data informada no documento de transferência, cumprindo, se necessária, as exigências legais do DETRAN.

k) Não utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, com exceção da divulgação do evento específico.

l) Atender interessados, mantendo plantões inclusive no final de semana, devendo conduzir o Leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com emissão de autorização para a retirada dos bens arrematados e pagos, acompanhamento de entrega dos bens pela Coordenação de Patrimônio e prestação de contas, além de dirimir as dúvidas dos arrematantes com relação ao pagamento e transferência de propriedade.

m) Juntamente com a ata, apresentar cópia dos Autos de Arrematação e dos recibos das comissões pagas pelos arrematantes vencedores.

n) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar à Administração ou a terceiros, ainda que culposos, decorrente da sua atividade, devendo adotar as providências saneadoras de forma imediata.

o) Disponibilizar recursos humanos para fins da execução da sua atividade, devidamente identificados por meio de crachá.

p) Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do Leilão.

q) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando do credenciamento.

r) Receber diretamente a comissão paga pelo arrematante do bem no Leilão Oficial, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19.10.32, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente às despesas administrativas, não sendo dedutíveis do lance ofertado.

s) O Leiloeiro obriga-se a restituir ao arrematante o valor pago a título de comissão, sem direito a reembolso, nos casos em que a contratação da venda não possa ser concluída, por responsabilidade do Leiloeiro.

t) O Leiloeiro somente receberá a comissão referente aos bens efetivamente vendidos.

u) Administrar a liberação dos bens aos arrematantes após o efetivo pagamento e crédito na conta bancária da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

v) Fazer a conferência dos bens removidos (estado de conservação, dentre outros), tirar fotos dos bens, cópia de documentos comprobatórios da propriedade e levantamento de ônus.

w) Auxiliar os integrantes da Comissão Especial de Leilão na avaliação de bens inservíveis, quando determinado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

x) Prestar contas à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de realização do Leilão, juntamente com o relatório de detalhamento do Leilão.

y) Informar à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

w) Responder, perante o Contratante, pela perda ou extravio de fundos em dinheiro, existentes em seu poder, ainda que o dano provenha de caso fortuito ou de força maior.

z) Guardar sigilo das informações que lhe serão repassadas para realização do certame, e responsabilizar-se,

perante o Contratante, pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra do sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.

a.a) Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

a.b) Fornecer aos clientes/arrematantes, arrematação (duas vias) contendo:

- Discriminação do lote e seu correspondente número de identificação;

- O valor da arrematação e os encargos financeiros;

- O nome do arrematante, RG e seu CPF;

- Dados para o depósito bancário, guias de pagamentos/recolhimentos ou código de barras, direcionando o pagamento dos valores devidos pelos arrematantes.

a.c) Envidar esforços no sentido de efetuar a venda de todos os lotes.

a.d) Arcar com todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e comerciais, por ventura existentes e resultantes da execução do Contrato, bem como pelo pagamento de quaisquer preços públicos que se tenham por devidos.

a.e) Acusar o recebimento de tudo que lhe for confiado para alienação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Assegurar o livre acesso ao Leiloeiro e à sua equipe, quando devidamente identificados, aos locais onde estão acondicionados os bens a serem leiloados.

b) Prestar todas as informações e esclarecimentos que o credenciado e sua equipe responsável pela realização do Leilão venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.

c) Aprovar minuta de Edital de Leilão, quando apresentada pelo Leiloeiro Oficial contratado, conforme análise da Assessoria Jurídica.

d) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar permanentemente a prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades que cabem aos contratados.

e) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas do contrato.

f) Zelar pela boa qualidade do serviço, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários.

g) Estimular a associação dos usuários para a defesa de seus interesses relativos ao serviço, inclusive para sua fiscalização.

h) Intervir na prestação do serviço, retomá-lo e extinguir o contrato, nos casos e nas condições previstas em Lei e no Contrato.

i) Aplicar as penalidades legais e contratuais.

j) Notificar o Leiloeiro Oficial, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.

k) Disponibilizar, caso o bem a ser leiloadado seja veículo automotor, a documentação respectiva.

l) Disponibilizar relação dos lotes cuja alienação é autorizada, devidamente acompanhada da documentação que os declara inteiramente regulares, livres e desembaraçados de ônus, pendências judiciais ou extrajudiciais, com todas as informações necessárias para venda, tais como: descrição do bem, número de patrimônio, serviços/procedimentos necessários para regularização, débitos existentes, dentre outros;

m) Fixar o preço mínimo de arrematação, conforme a legislação vigente;

n) Providenciar as publicações no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios, bem como, em jornal de circulação de que trata o art. 174, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.133/21;

o) Formalizar a venda dos lotes arrematados com os respectivos compradores;

p) Notificar, por escrito, o Contratado da ocorrência de quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços;

q) Autorizar, a Comissão de Leilão para providenciar a avaliação e fixar o preço mínimo de arrematação ou quando necessário, poderá a Comissão do Leilão, solicitar a contratação de empresa especializada para tal atividade, que providenciará a avaliação, o levantamento dos lotes e os registros das respectivas informações necessárias para apresentar a indicação dos valores mínimos de arrematação dos lotes;

r) Fiscalizar, através da Comissão de Leilão designada para este fim, a exata execução do Contrato, informando à Autoridade competente eventuais irregularidades na sua execução, para a adoção das providências legalmente estabelecidas.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O leiloeiro contratado deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, durante todo o processo de organização do leilão, e demais legislação pertinente, especialmente quanto às exigências de publicidade dos editais de leilão, sem prejuízo das obrigações descritas no presente Termo de Referência;

8.2. O leiloeiro deverá gerenciar o processo de visitação de bens a serem alienados, nos locais em que os mesmos se encontram, devendo dispor de pelo menos 1 (um) representante instituído, nos dias e horários indicados pelo edital de leilão.

8.3. Disponibilizar o Leilão online (pela internet) em tempo real do Leilão presencial para lances que possibilitem a concorrência na arrematação dos lotes.

8.4. Disponibilizar o Leilão online para lances prévios com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do Leilão.

8.5. Disponibilizar pessoal para acompanhar a equipe do Município no período que antecede o Leilão, inclusive nos locais onde se encontrem os bens a serem leiloados.

8.6. Identificar, vistoriar, avaliar, agrupar, marcar e fotografar os lotes de veículos e demais bens móveis inservíveis que serão leiloados.

8.7. Vistoriar os veículos, conferindo os chassis e motores, verificar junto ao DETRAN eventuais débitos e impedimentos judiciais e administrativos e informar à Comissão de Leilão sobre quaisquer pendências ou irregularidades encontradas.

8.8. Disponibilizar catálogos do Leilão, com a aprovação da Comissão de Leilão, nos locais onde se encontrem os bens e no local da realização do evento, com um prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis antes do Leilão.

8.9. Os catálogos do Leilão deverão ser impressos em papel com qualidade superior (tipo couché ou similar) e nele deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Órgão/Entidade realizador(a) do Leilão;
- Data do Leilão, com horário de início e término;
- Local do Leilão;
- Local de visitação dos bens;
- Informação dos dias de visitação dos bens, com data, horário de início e término das visitas;
- Endereço eletrônico para visualização de fotos dos bens e para o Leilão online;
- Telefones de contato do Leiloeiro para tirar dúvidas sobre o Leilão;
- Informações gerais sobre o Leilão;
- Listagem dos veículos do Leilão constando o nº do lote, descrição do bem, ano/modelo, placa, RENAVAM, débitos do DETRAN ou outros, e o valor do lance inicial;
- Listagem dos demais bens móveis do Leilão constando o nº do lote, descrição do bem e valor do lance inicial.

8.10. Disponibilizar um representante para acompanhar a visitação durante o prazo de visitação definido no Edital de Leilão.

8.11. Efetuar as publicações legais exigidas pela legislação vigente. Dar ampla publicidade ao evento.

8.12. Manter equipe disponível para atendimento aos arrematantes por telefone e e-mail até a realização da prestação de contas do Leilão.

8.13. Disponibilizar equipe de apoio no dia, hora e local do Leilão, para atendimento ao público e realização do evento.

8.14. Disponibilizar pessoal por no mínimo 15 (quinze) dias úteis após o Leilão para, em conjunto com a Administração, atender arrematantes, conferir pagamentos e documentos necessários e acompanhar a entrega dos lotes.

8.15. Realizar o Leilão em local, dia e hora previamente agendado, conforme Edital de Leilão, obedecendo ao prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para visitação do local onde se encontram os bens, antes da realização do Leilão.

8.16. Providenciar toda a infraestrutura necessária para realização do Leilão, tais como: local, equipamentos de informática, sons, projetor, internet e outros.

8.17. O local de realização presencial do Leilão deverá ser aprovado pela Administração, ter capacidade mínima para 100 (cem) pessoas e de fácil acesso.

Emir toda a documentação necessária e exigível, a exemplo de:

- Notas de arrematação dos bens em nome dos titulares dos lances vencedores;
- Carta de arrematação por inexistência de CRV - Certificado de Registro de Veículo;
- Documento de Arrecadação, se for o caso, para o pagamento das arrematações;
- Documento de Arrecadação, para recolhimento de ICMS, quando devido;

8.18. Além da documentação acima, a Prefeitura reserva-se ao direito de indicar outros documentos necessários ou exigíveis, a seu critério.

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária vigente.

Cumprir todas as disposições legais e administrativas necessárias à realização dos Leilões.

Possuir autorização/documento emitido pelo DETRAN aprovando modelo de carta de arrematação em Leilão válida para transferência por inexistência de CRV.

Possuir sistema que emita no mínimo:

- Nota de arrematação;
- Autorização de retirada de bens;
- Termo de recebimento de bens;
- Nota de arrematação por inexistência de CRV;
- Comunicado de venda ao DETRAN para veículos arrematados por pessoas residentes fora do Estado do Rio Grande do Norte;
- Cadastro de pessoas inadimplentes de participarem de Leilões.

8.19. Providenciar junto aos arrematantes todos os trâmites necessários para a finalização do processo de venda do Leilão, tais como: transferência, baixa, comunicados de venda e outros.

8.20. Providenciar a confecção dos comunicados de vendas de veículos para arrematantes fora do Estado do Tocantins, apresentando-os na prestação de contas.

8.21. Entregar a prestação de contas do Leilão no Prazo estipulado neste Termo de Referência.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Considerando que a medida adotada neste Termo de Referência não gerará ônus financeiro aos cofres do Município, o CREDENCIAMENTO permanecerá em vigência por 24 (vinte e quatro) meses junto a Comissão de Contratação da Prefeitura, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA CREDENCIAMENTO.

10.1. Serão habilitados e credenciados apenas os Leiloeiros Oficiais que tenham preenchido todos os requisitos mínimos, inclusive com apresentação das documentações solicitadas, sem vícios, defeitos ou inobservância de qualquer exigência conda neste Termo de Referência.

10.2. Após a publicação do Edital de Credenciamento, qualquer interessado poderá apresentar a documentação de credenciamento, a qualquer tempo.

10.3. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser entregue lacrado na Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

10.4. A Comissão de Contratação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar a documentação de habilitação do credenciamento, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que devidamente justificado.

10.5. Após análise pela Comissão de Contratação, dos documentos recebidos, será divulgado, pelos meios oficiais, a lista com o resultado da referida análise, constando os motivos para rejeição do pedido de credenciamento dos interessados considerados inabilitados.

10.6. Divulgado o resultado da análise, os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, caso tenham interesse.

10.7. Decididos os eventuais recursos, na forma da Lei, a Seção de Contratação divulgará a lista dos interessados credenciados.

10.8. Divulgada a lista de credenciados iniciais, qualquer interessado poderá solicitar seu credenciamento, a qualquer tempo, inclusive os inabilitados na fase inicial, respeitadas as condições e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência.

10.9. Os selecionados comporão o rol dos Leiloeiros habilitados e credenciados que poderão ser contratados, durante a vigência do credenciamento, desde que os mesmos mantenham sua condição de habilitação exigida.

11. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA ESCOLHA DO LEILOEIRO OFICIAL

11.1. Concluídas as etapas de seleção, para efeito da escolha do primeiro Leiloeiro Oficial do rol de Leiloeiros Habilitados e Credenciados, será realizado conforme critério adotado, quando será estabelecido o primeiro Leiloeiro para o primeiro processo de Leilão.

11.2. a ordem cronológica serão realizados pela Comissão de Contratação, conforme dos documentos entregues previsto, considerando apenas os Leiloeiros efetivamente habilitados e credenciados na data de sua realização.

11.3. Os tipos e quantidades de bens objeto de alienação poderão variar de Leilão para Leilão, uma vez que dependem de logística reversa da secretaria de Administração o Patrimônio e laudo de avaliação, classificando-os como bens inservíveis.

11.4. Os Leiloeiros Oficiais, habilitados no rol de credenciados, serão contratados sob os seguintes critérios:

a) Os Leilões, independentemente da quantidade de lotes, serão iniciados pelo primeiro leiloeiro credenciados.

b) O Leiloeiro credenciado em primeiro lugar, respeitados os critérios previstos no presente instrumento, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços junto à Prefeitura, a fim de que seja possível realizar o Leilão dos lotes a serem disponibilizados pela Administração.

c) A convocação do próximo Leiloeiro será conforme previsto, para cada processo de Leilão de bens a serem alienados, podendo ocorrer concomitante com o prazo de vigência do contrato de seu antecedente.

d) A distribuição dos Leilões ocorrerá de acordo com as necessidades e demandas da Administração.

e) Caso o Leiloeiro selecionado credenciado não queira realizar o Leilão, este deverá justificar, por meio de ofício, no prazo de 2 (dois) dias úteis, os motivos para a não realização dos serviços, sendo realizado pelo o leiloeiro da sequencia no rol de credenciados.

d) O Leiloeiro que, por motivo justificado, não realizar o Leilão na sua ordem de convocação entrará no próximo sorteio a ser realizado para a contratação de Leiloeiro Oficial.

e) O Leiloeiro contratado não poderá participar dos novos sorteios para a realização dos Leilões seguintes, até que todos os credenciados sejam contratados.

f) Quando todos os Leiloeiros credenciados forem contratados, a distribuição dos Leilões será reiniciada, conforme o rol de credenciados estabelecido.

g) O Leiloeiro que recusar o serviço, independente do motivo, por 3 (três) vezes durante a validade do credenciamento, será descredenciado.

h) Em caso de rescisão contratual, será realizado um novo sorteio e convocado outro Leiloeiro do rol de credenciados.

12. DO CONTRATO

12.1. Concluído e homologado o Credenciamento, o Leiloeiro Oficial credenciado, obedecida a ordem de classificação e credenciado, de acordo com a oportunidade e conveniência da Prefeitura, será convocado para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços.

12.2. O Leiloeiro Oficial credenciado convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de e-mail, correio eletrônico, ou notificação pessoal.

12.3. Quando o Leiloeiro Oficial credenciado convocado para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços não comparecer, será convocado o leiloeiro credenciado seguinte constante da lista dos credenciados.

12.4. A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento e o chamamento de outro Leiloeiro Oficial credenciado, obedecida a ordem estabelecida no sorteio, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste instrumento e seus anexos, e na legislação que disciplina a matéria.

12.5. Os contratos oriundos do credenciamento terão vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia subsequente ao da publicação de seu resumo no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios.

12.6. Os contratos poderão ser prorrogados, excepcionalmente, até a conclusão da efetiva prestação de contas de cada Leilão, em caso de atraso devidamente justificado, dentro dos limites legais.

12.7. A efetiva prestação de contas do Leilão o contrato poderá ser extinto, em virtude do cumprimento integral do objeto, ainda que haja prazo de vigência remanescente.

12.8. O contrato a ser celebrado será válido para 01 (um) certame para cada Leiloeiro na forma de rodízio na ordem de classificação estabelecida no edital. A cada convocação de Leiloeiro será lavrado novo contrato da mesma forma e prazo de vigência.

12.9 O prazo do Leiloeiro Oficial para realização dos leilões serão de até 90 (noventa) dias a partir da contratação.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. O Contratado se obriga, em até 30 (trinta) dias contados da realização do leilão a efetuar e encaminhar a prestação de contas de venda dos bens, na forma da legislação vigente, contendo no mínimo, os seguintes documentos:

- Ata do Leilão;
- Relatório pormenorizado do Leilão;
- Publicações realizadas em jornais de grande circulação, feitas pelo Leiloeiro;
- Notas de arrematação dos bens;
- Notas fiscais dos bens;
- Autorização de retirada dos bens, com assinatura de servidor(a) da Coordenação de Patrimônio da prefeitura;
- Termo de recebimento dos bens assinado pelo(s) arrematante(s) no ato da retirada dos bens;
- Extrato do DETRAN comprovando a transferência dos veículos ou certidão de baixa definitiva;
- Extrato do DETRAN comprovando o registro do comunicado de venda para veículos arrematados por pessoas residentes fora do Estado;
- Relatório sintético do Leilão;
- Relatório analítico do Leilão;
- Relatório apresentando os valores arrecadados com o Leilão, constando o valor de avaliação dos bens, o valor inicial de lance, o valor final arrematado e o percentual de ganho em relação ao valor inicial de lance;
- Detalhamento de bens com pendências administrativas, impossibilitando sua retirada.

13.2. Caso a prestação de contas não seja entregue no prazo estabelecido, o Leiloeiro deverá informar à Comissão Especial de Leilão sobre eventuais pendências que impossibilitem a entrega total da prestação de contas, com as devidas justificativas.

14. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

14.1 Da presente contratação não decorrerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Prefeitura e os empregados, prepostos e terceirizados, pertencentes aos quadros do Leiloeiro.

15. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada pela secretaria e fiscalizada pela Comissão de Leilão, e deverão ser especialmente designados mediante portarias internas, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.2. A Diretoria de Contratos, atuará de forma a fazer a gestão administrativa do contrato, bem como, no uso de suas atribuições solicitará decisão da secretaria no tocante a prorrogação de prazos e/ou alterações dos contratos sempre que houver necessidade justificada.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados.

15.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

15.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16. DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. Para execução do presente instrumento a Contratante e a Contratada deverão observar o disposto na Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/2015.

16.2. Fica vedado as partes signatárias deste instrumento oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de

qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

17.1. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato com comprometimento na proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento destes dados em meios físicos e digitais.

17.2. Para efeitos legais, a prefeitura, figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos à Contratada para tratamento, sendo esta enquadrada como Operador dos dados. Em relação aos dados próprios de suas atividades e tratamento, a Contratada será a Controladora destes.

17.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará à Contratada, seus empregados e prepostos na obrigação de sigilo, cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da LGPD;

17.4. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da administração, com a responsabilização da Contratada na obtenção do consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento).

Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins, não afastadas as penalidades aplicáveis nos termos da LGPD.

17.5. A Contratada deverá fornecer conhecimento formal aos seus empregados e prepostos das obrigações, deveres, sanções e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Prefeitura, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata este item.

17.6. A LGPD permite a conservação dos dados pessoais tratados e operados pela Contratada após a finalização do tratamento para o qual foram coletados nos casos listados a seguir, no mais, estes deverão ser eliminados:

- a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) Uso exclusivo do Controlador, sendo vedado o seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados;
- d) A Contratada cooperará com a Prefeitura no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais legislações e regulamentações do tema em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, e Órgãos de controle administrativo em geral;
- e) O Encarregado de dados indicado pela Contratada manterá contato formal com o Encarregado de dados pelo contrato indicado pela Prefeitura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;
- f) Para casos considerados omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados ao Contratado, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos ao setor responsável na Aletto para que decida previamente sobre a questão;
- g) Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido no Termo de Referência e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

18.2. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item anterior que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” a seguir. (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3, poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante na hipótese do inciso II do item 19.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura e demais órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item acima, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item acima, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item acima, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

18.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução.

18.5. As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”.

Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

18.6. Os valores das multas deverão ser recolhidos na secretaria de Execução Orçamentária e Financeira da Contratante no prazo estabelecido no documento, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

18.7. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pela Contratante.

Situações agravantes:

a) As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 (sessenta) meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

18.8. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

18.9. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos.

18.10. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

19. DO CANCELAMENTO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

19.1. Constituem motivos de cancelamento do Instrumento de Credenciamento, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal do credenciado as seguintes ocorrências:

a) O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações previstas neste Edital, no Termo de Contrato de Leiloeiro e no Decreto n.º 21.981, de 1932, relativamente à prestação das atividades objeto deste Edital e seus anexos;

b) O cometimento de faltas ou falhas na execução dos serviços como negligência, imprudência e imperícia na condução dos processos de Leilão;

c) A cessão total ou parcial da prestação do serviço sem a anuência da Prefeitura;

d) A divulgação, pelo credenciado, de informações do interesse exclusivo Prefeitura, obtidas em decorrência do Credenciamento;

e) A constatação superveniente do descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência;

19.2. No ato do cancelamento, o credenciado prestará contas de toda a documentação que lhe foi confiada, fazendo a entrega dos respectivos dossiês, devidamente protocolados na Prefeitura; e transferirá os valores ainda pendentes de repasse decorrentes de leilões realizados.

19.3. A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN não se responsabiliza pelo pagamento de nenhum crédito superveniente ao cancelamento do credenciamento.

19.4. Os créditos anteriores ao cancelamento devem ser pleiteados no Juízo responsável pelos autos onde penhorado o bem custodiado ou em hasta pública, mediante comprovação das despesas ou documentação equivalente exigida pelo Juízo.

19.5. Também será cancelado o credenciamento do Leiloeiro a pedido, desde que não possua atividade pendente de conclusão.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Deverão ser observados as demais leis, decretos, normas e regulamentos pertinentes às contratações públicas, no que não conflitarem com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2. Os casos omissos e as demais dúvidas decorrentes do processo serão dirimidos pela CPL/Prefeitura, após as diligências necessárias.

20.3. Os usuários dos serviços prestados pelo Leiloeiro Oficial poderão realizar denúncias de irregularidades por meio do e-mail:cpl.@tibaudosul.rn.gov.br

Tibau do Sul/RN, aos 27 de novembro de 2024

HULLY TAINARA SILVA DE ALBUQUERQUE COELHO

Secretaria Municipal D Administração

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/xxxx, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO TIBAU DO SUL/RN E O LEILOEIRO ABAIXO.

O Município de XXXXXXX-XX, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN (CONTRATANTE), com sede no(a) Avenida xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de XXXXXXX/Estado XX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado, e o **CONTRATADO**: pessoa física natural, leiloeiro oficial, matriculado somente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o n.º, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º SSP/ e inscrito no CPF/MF n.º, domiciliado e residente em , doravante denominado simplesmente CONTRATADO, designado em obediência ao que determinado o art. 42, do Decreto Federal n.º 21.981, de 17 de outubro de 1932, que regulamenta a profissão de Leiloeiro e suas modificações, as cláusulas e condições definidas no edital, na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais normativas pertinentes, pactuam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Tendo em vista o que consta no Processo nº 105/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital de Chamamento Público Nº01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de Leiloeiro Oficial para a execução de serviços técnicos para a realização de leilão de veículos custodiados pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Edital da Licitação;

2.2.3. A Proposta do contratado (Requerimento de Credenciamento);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1.O presente Contrato será válido para 01 (um) certame, e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia subsequente ao da publicação de seu resumo no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN.

3.2.O contrato poderá ser prorrogado, excepcionalmente, até a conclusão da efetiva prestação de contas do Leilão, em caso de atraso devidamente justificado, dentro dos limites legais. **3.3.**Com a efetiva prestação de contas do Leilão o contrato poderá ser extinto, em virtude do cumprimento integral do objeto, ainda que haja prazo de vigência remanescente.

3.4. O prazo do Leiloeiro Oficial para realização do leilão será de até 90 (noventa) dias a partir da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O leiloeiro contratado deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, durante todo o processo de organização do leilão, e demais legislação pertinente, especialmente quanto às exigências de publicidade dos editais de leilão, sem prejuízo das obrigações descritas no Termo de Referência.

4.2. O leiloeiro deverá gerenciar o processo de visitação de bens a serem alienados, nos locais em que os mesmos se encontram, devendo dispor de pelo menos 1 (um) representante instituído, nos dias e horários indicados pelo edital de leilão, bem como:

4.2.1. Disponibilizar o Leilão online (pela internet) em tempo real do Leilão presencial para lances que possibilitem a concorrência na arrematação dos lotes;

4.2.2. Disponibilizar o Leilão online e/ou presencial lances prévios com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis antes da data de realização do Leilão.

4.2.3. Disponibilizar pessoal para acompanhar a equipe da Administração no período que antecede o Leilão, inclusive nos locais onde se encontrem os bens a serem leiloados.

4.2.4. Identificar, vistoriar, avaliar, agrupar, marcar e fotografar os lotes de veículos que serão leiloados.

4.2.5. Vistoriar os veículos, conferindo os chassis e motores, verificar junto ao DETRAN eventuais débitos e impedimentos judiciais e administrativos e informar à Comissão de Leilão sobre quaisquer pendências ou irregularidades encontradas.

4.2.6. Disponibilizar catálogos do Leilão, com a aprovação da Comissão de Leilão, nos locais onde se encontrem os bens e no local da realização do evento, com um prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis antes do Leilão.

4.2.7. Efetuar as publicações legais exigidas pela legislação vigente.

4.2.8. Dar ampla publicidade ao evento.

4.2.9. Manter equipe disponível para atendimento aos arrematantes por telefone e e-mail até a realização da prestação de contas do Leilão.

4.2.10. Disponibilizar equipe de apoio no dia, hora e local do Leilão, para atendimento ao público e realização do evento.

4.2.11. Disponibilizar pessoal por no mínimo 15 (quinze) dias úteis após o Leilão para, em conjunto com a Administração, atender arrematantes, conferir pagamentos e documentos necessários e acompanhar a entrega dos lotes.

4.2.12. Realizar o Leilão em local, dia e hora previamente agendado, conforme Edital de Leilão, obedecendo ao prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para visitação do local onde se encontram os bens, antes da realização do Leilão.

4.2.13. Providenciar toda a infraestrutura necessária para realização do Leilão, tais como: local, equipamentos de informática, sons, projetor, internet e outros.

4.2.14. O local de realização presencial do Leilão deverá ser aprovado pela Administração, ter capacidade mínima para 100 (cem) pessoas e possuir e de fácil acesso.

4.2.15. Emir toda a documentação necessária e exigível, a exemplo de:

- Notas de arrematação dos bens em nome dos titulares dos lances vencedores;
- Carta de arrematação por inexistência de CRV - Certificado de Registro de Veículo;
- Documento de Arrecadação, se for o caso, para o pagamento das arrematações;
- Documento de Arrecadação, para recolhimento de ICMS, quando devido;

4.2.15.1. Além da documentação acima, a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN reserva-se ao direito de indicar outros documentos necessários ou exigíveis, a seu critério.

4.2.16. Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária vigente.

4.2.17. Cumprir todas as disposições legais e administrativas necessárias à realização dos Leilões.

4.2.18. Possuir autorização/documento emitido pelo DETRAN aprovando modelo de carta de arrematação em Leilão válida para transferência por inexistência de CRV.

4.2.19. Possuir, preferencialmente, sistema que emita no mínimo:

- Nota de arrematação;
- Autorização de retirada de bens;
- Termo de recebimento de bens;

- Nota de arrematação por inexistência de CRV;
- Comunicado de venda ao DETRAN para veículos arrematados por pessoas residentes fora do Estado do Rio Grande do Norte;
- Cadastro de pessoas inadimplentes de participarem de Leilões.

4.2.20. Providenciar junto aos arrematantes todos os trâmites necessários para a finalização do processo de venda do Leilão, tais como: transferência, baixa, comunicados de venda e outros.

4.2.21. Providenciar a confecção dos comunicados de vendas de veículos para arrematantes fora do Estado do Tocantins, apresentando-os na prestação de contas.

4.2.22. Entregar a prestação de contas do Leilão no Prazo estipulado.

4.2.22.1. O Contratado se obriga, em até 30 (trinta) dias contados da realização do leilão a efetuar e encaminhar a prestação de contas de venda dos bens, na forma da legislação vigente, contendo no mínimo, os seguintes documentos:

- Ata do Leilão;
- Relatório pormenorizado do Leilão;
- Publicações realizadas em jornais de grande circulação, feitas pelo Leiloeiro;
- Notas de arrematação dos bens;
- Notas fiscais dos bens;
- Autorização de retirada dos bens, com assinatura de servidor(a) da Coordenação de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN;
- Termo de recebimento dos bens assinado pelo(s) arrematante(s) no ato da retirada dos bens;
- Extrato do DETRAN comprovando a transferência dos veículos ou certidão de baixa definitiva;
- Extrato do DETRAN comprovando o registro do comunicado de venda para veículos arrematados por pessoas residentes fora do Estado;
- Relatório sintético do Leilão;
- Relatório analítico do Leilão;
- Relatório apresentando os valores arrecadados com o Leilão, constando o valor de avaliação dos bens, o valor inicial de lance, o valor final arrematado e o percentual de ganho em relação ao valor inicial de lance;
- Detalhamento de bens com pendências administrativas, impossibilitando sua retirada.

4.2.22.2. Caso a prestação de contas não seja entregue no prazo estabelecido, o Leiloeiro deverá informar à Comissão Especial de Leilão sobre eventuais pendências que impossibilitem a entrega total da prestação de contas, com as devidas justificativas.

4.3. Os catálogos do Leilão deverão ser impressos em papel com qualidade superior (tipo couché ou similar) e nele deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Órgão/Entidade realizador(a) do Leilão;
- Data do Leilão, com horário de início e término;
- Local do Leilão;
- Local de visitação dos bens;
- Informação dos dias de visitação dos bens, com data, horário de início e término das visitas;
- Endereço eletrônico para visualização de fotos dos bens e para o Leilão online;
- Telefones de contato do Leiloeiro para tirar dúvidas sobre o Leilão;

- Informações gerais sobre o Leilão;
- Listagem dos veículos do Leilão constando o nº do lote, descrição do bem, ano/modelo, placa, RENAVAM, débitos do DETRAN ou outros, e o valor do lance inicial;
- Listagem dos demais bens móveis do Leilão constando o nº do lote, descrição do bem e valor do lance inicial.

4.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela secretaria de Administração e fiscalizada pela Comissão de Leilão, e deverão ser especialmente designados mediante portarias internas, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.5. A secretaria de Contratos, atuará de forma a fazer a gestão administrativa do contrato, bem como, no uso de suas atribuições solicitará decisão da superior no tocante a prorrogação de prazos e/ou alterações dos contratos sempre que houver necessidade justificada.

4.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados.

4.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4.8. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

4.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

4.10. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO (art. 92, V)

6.1. Não há valor a ser pago pela Contratante ao Contratado em virtude das especificidades dos serviços, em que o Contratado é remunerado pelo arrematante do lote no Leilão, em percentual e condições definidos na Cláusula sétima a seguir.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O leiloeiro credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada lote arrematado, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente a despesas administrativas, não sendo dedutíveis do lance ofertado, considerando, portanto, Preço Final a soma do valor da arrematação, mais a comissão, mais despesas administrativas e mais alíquota de ICMS.

7.2. Os lotes arrematados deverão ser pagos pelo arrematante, à vista, para concluir a arrematação, observadas, todavia, as seguintes condições:

7.2.1. O pagamento deverá ser realizado logo após o certame, mediante depósito bancário ou outro meio eletrônico que demonstre o repasse do valor, em moeda corrente, para a conta indicada pelo Leiloeiro na guia de recolhimento expedida assim que encerrado o certame;

7.2.2. A guia de recolhimento fornecida pelo leiloeiro deverá discriminar todos os valores a serem quitados pelo arrematante e, caso deixe de informar qualquer uma das obrigações monetárias, assume total responsabilidade por sua quitação;

7.2.3. O pagamento deverá ser feito diretamente pelo arrematante ao leiloeiro, que, após a conclusão do processo, prestará contas à Aeto na forma estabelecida no Termo de Referência e no respectivo Contrato.

7.2.4. É vedada a venda a crédito/prazo ou, parcelada.

7.2.5. Não cabe à Administração qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

7.2.6. Quando se tratar de veículo, caso não se concretize a venda, que se perfaz com a expedição do Certificado do Registro do Veículo - CRV em nome do arrematante, por erro nas publicações legais, ou caso do certame seja suspenso por determinação judicial ou por qualquer outro fato impeditivo posterior ao certame, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN ao leiloeiro.

7.2.7. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

7.3. Correrá por conta do arrematante:

7.3.1. Toda e qualquer despesa necessária para a retirada do bem arrematado (mão-de-obra, EPI's, desmontagem, transporte, etc), que deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante, sob pena de, sem prejuízo de outras medidas, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação;

7.3.2. Pagamento de tributo, imposto ou taxa, de qualquer natureza, incidente sobre o valor do bem arrematado, especialmente ICMS e outros;

7.3.3. Custos que se fizerem necessários para regularização junto ao DETRAN dos veículos, incluindo reparos necessários à vistoria, Transferência de Propriedade, Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório, confecção de novas placas e outros assemelhados considerados obrigatórios.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis até o final da vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações da Contratante:

- a) Assegurar o livre acesso ao Leiloeiro e à sua equipe, quando devidamente identificados, aos locais onde estão acondicionados os bens a serem leiloados.
- b) Prestar todas as informações e esclarecimentos que o credenciado e sua equipe responsável pela realização do Leilão venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.
- c) Aprovar minuta de Edital de Leilão, quando apresentada pelo Leiloeiro Oficial contratado, conforme análise da Procuradoria Jurídica.
- d) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar permanentemente a prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades que cabem aos contratados.
- e) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas do contrato.
- f) Zelar pela boa qualidade do serviço, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários.
- g) Estimular a associação dos usuários para a defesa de seus interesses relativos ao serviço, inclusive para sua fiscalização.
- h) Intervir na prestação do serviço, retomá-lo e extinguir o contrato, nos casos e nas condições previstas em Lei e no Contrato.
- i) Aplicar as penalidades legais e contratuais.
- j) Notificar o Leiloeiro Oficial, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.
- k) Disponibilizar, caso o bem a ser leiloado seja veículo automotor, a documentação respectiva.
- l) Disponibilizar relação dos lotes cuja alienação é autorizada, devidamente acompanhada da documentação que os declara inteiramente regulares, livres e desembaraçados de ônus, pendências judiciais ou extrajudiciais, com todas as informações necessárias para venda, tais como: descrição do bem, número de patrimônio, serviços/procedimentos necessários para regularização, débitos existentes, dentre outros;
- m) Fixar o preço mínimo de arrematação, conforme a legislação vigente;
- n) Providenciar as publicações no Diário dos Municípios -FEMURN, bem como, em jornal de circulação de que trata o art. 174, § 2º, inciso III, da Lei nº 14.133/21;
- o) Formalizar a venda dos lotes arrematados com os respectivos compradores;
- p) Notificar, por escrito, o Contratado da ocorrência de quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços;
- q) Autorizar, a Comissão de Leilão para providenciar a avaliação e fixar o preço mínimo de arrematação ou quando necessário, poderá a Comissão do Leilão, solicitar a contratação de empresa especializada para tal atividade, que providenciará a avaliação, o levantamento dos lotes e os registros das respectivas informações necessárias para apresentar a indicação dos valores mínimos de arrematação dos lotes;
- r) Fiscalizar, através da Comissão de Leilão designada para este fim, a exata execução do Contrato, informando à Autoridade competente eventuais irregularidades na sua execução, para a adoção das providências legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. As obrigações do Leiloeiro, além das previstas no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, são:

- a) Realizar os Leilões de acordo com expressa determinação da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN em datas aprazadas, divulgando-se os respectivos editais com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, se outro não for o prazo estabelecido pela Administração.
- b) Divulgar o Leilão em endereço eletrônico e confeccionar material publicitário impresso sobre o Leilão, sob forma de cartilha, livreto, folheto, dentre outros, identificando sempre a melhor forma de publicidade de acordo com a natureza do bem ofertado e os possíveis interessados em adquiri-los, além de divulgar o Leilão em jornal de grande circulação regional, no site oficial da Administração e no Diário dos Município Femurn (estes dois últimos, por intermédio da Comissão de Contratação), dentre outros meios de divulgação que julgar pertinentes, fazendo constar, na divulgação do evento na Internet e no material impresso, a descrição dos bens ofertados, existência de débitos, taxas, impostos, ônus, multas e gravames, incidentes sobre os bens, informações sobre o Leilão, telefones para contato e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
- c) Realizar os Leilões na modalidade presencial e online simultaneamente via internet, com projeção de fotografias dos bens, contendo informações e imagens dos bens, permitindo o recebimento de lances, por meio eletrônico, de forma simultânea aos lances presenciais.
- d) Tornar conhecidas, quando da publicidade dos eventos, as condições das vendas, formas de pagamento, entrega dos bens, estado, qualidade e quantidade.
- e) Convocado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, elaborar a minuta de Edital de Leilão, com auxílio da Comissão de Contratação, fazendo constar a descrição e lugar onde se encontram os bens a serem leiloados. A referida minuta será objeto de análise e validação da Assessoria Jurídica do Município.
- f) Avaliar e elaborar documento de avaliação com ficha e registro fotográfico dos bens, contendo o valor do lance inicial esmado para venda, dentro do prazo acordado com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, tomando por base o valor levantado pela Comissão de Leilão, conforme pesquisa feita junto a outros Leiloeiros Oficiais.
- g) Emir nota de venda para cada lote, a fim de atestar a arrematação do bem por meio de Leilão público.
- h) Depositar em conta definida pela Aeto, dentro de 5 (cinco) dias corridos, o valor da alienação, se recebida diretamente.
- i) Apresentar a Ata de realização do leilão até 7 (sete) dias após a realização da sessão pública do certame, contendo, dentre outras as seguintes informações:
- i.1) nome completo/razão social, CPF/CNPJ e documento de identificação do arrematante vencedor;
- i.2) endereço e telefone do arrematante vencedor;
- i.3) valor do preço mínimo;
- i.4) valor do lance vencedor ofertado.
- i.5) quantidade de lotes não arrematados, quantidade de lotes em condicional, se houver. A Comissão de Leilão, poderá autorizar a venda do lote não pago pelo 1º colocado pelo mesmo valor do lance vencedor aos suplentes cadastrados. Não havendo interesse dos suplentes consultados, a Comissão poderá autorizar a venda pelo mesmo valor do último lance do suplente consultado.
- j) Entregar orientação, por escrito, ao arrematante, quando se tratar de venda de veículo automotor, informando que ele deverá transferir a titularidade da documentação para o seu nome no prazo de até 20 (vinte) dias corridos da data informada no documento de transferência, cumprindo, se necessária, as exigências legais do DETRAN.
- k) Não utilizar o nome do Município, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, com exceção da divulgação do evento específico.
- l) Atender interessados, mantendo plantões inclusive no final de semana, devendo conduzir o Leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com emissão de autorização para a retirada dos bens arrematados e pagos, acompanhamento de entrega dos bens pela Coordenação de Patrimônio e prestação de contas, além de dirimir as dúvidas dos arrematantes com relação ao pagamento e transferência de propriedade.
- m) Juntamente com a ata, apresentar cópia dos Autos de Arrematação e dos recibos das comissões pagas pelos arrematantes vencedores.
- n) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar à Administração ou a terceiros, ainda que culposo, decorrente da sua atividade, devendo adotar as providências saneadoras de forma imediata.
- o) Disponibilizar recursos humanos para fins da execução da sua atividade, devidamente identificados por meio de crachá.
- p) Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do Leilão.
- q) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando do credenciamento.
- r) Receber diretamente a comissão paga pelo arrematante do bem no Leilão Oficial, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19.10.32, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à despesas administrativas, não sendo dedutíveis do lance ofertado, considerando, portanto, Preço Final a soma do valor da arrematação, mais a comissão, mais despesas administrativas e mais alíquota de ICMS.
- s) O Leiloeiro obriga-se a restituir ao arrematante o valor pago a título de comissão, sem direito a reembolso, nos casos em que a contratação da venda não possa ser concluída, por responsabilidade do Leiloeiro.

- t) O Leiloeiro somente receberá a comissão referente aos bens efetivamente vendidos.
- u) Administrar a liberação dos bens aos arrematantes após o efetivo pagamento e crédito na conta bancária do Município.
- u) Fazer a conferência dos bens removidos (estado de conservação, dentre outros), tirar fotos dos bens, cópia de documentos comprobatórios da propriedade e levantamento de ônus.
- v) Auxiliar os integrantes da Comissão Especial de Leilão na avaliação de bens inservíveis, quando determinado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.
- x) Prestar contas à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de realização do Leilão, juntamente com o relatório de detalhamento do Leilão.
- y) Informar à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.
- w) Responder, perante o Contratante, pela perda ou extravio de fundos em dinheiro, existentes em seu poder, ainda que o dano provenha de caso fortuito ou de força maior.
- z) Guardar sigilo das informações que lhe serão repassadas para realização do certame, e responsabilizar-se, perante o Contratante, pela indenização de eventuais danos decorrentes da quebra do sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido.
- a.a) Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.
- a.b) Fornecer aos clientes/arrematantes, arrematação (duas vias) contendo:
- Discriminação do lote e seu correspondente número de identificação;
 - O valor da arrematação e os encargos financeiros;
 - O nome do arrematante, RG e seu CPF;
 - Dados para o depósito bancário, guias de pagamentos/recolhimentos ou código de barras, direcionando o pagamento dos valores devidos pelos arrematantes. a.c) Envidar esforços no sentido de efetuar a venda de todos os lotes. a.d) Arcar com todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e comerciais, resultantes da execução do Contrato, bem como pelo pagamento de quaisquer preços públicos que se tenham por devidos.
- a.e) Acusar o recebimento de tudo que lhe for confiado para alienação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Contratado, conforme detalhado nos próximos itens.

12.2. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item anterior que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” a seguir. (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3, poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante na hipótese do inciso II do item 19.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, e demais órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item acima, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item acima, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item acima, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

12.4.A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução.

12.5. As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

12.6. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira da Contratante no prazo estabelecido no documento, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

12.7. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pela Contratante.

12.8. Situações agravantes:

a) As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 (sessenta) meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

12.9. Situações atenuantes:

a)As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2.Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

12.10. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

12.11. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos.

12.12. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. Não há previsão de despesas neste Contrato, a serem realizadas pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. Para execução do presente instrumento a Contratante e a Contratada deverão observar o disposto na Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/2015.

15.2. Fica vedado as partes signatárias deste instrumento oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato com comprometimento na proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento destes dados em meios físicos e digitais.

16.2. Para efeitos legais, a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, figura na qualidade de

Controlador dos dados quando fornecidos à Contratada para tratamento, sendo esta enquadrada como Operador dos dados. Em relação aos dados próprios de suas atividades e tratamento, a Contratada será a Controladora destes.

16.3. O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará ao Contratado, seus empregados e prepostos na obrigação de sigilo, cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da LGPD;

16.4. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, com a responsabilização do Contratado na obtenção do consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal

de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins, não afastadas as penalidades aplicáveis nos termos da LGPD.

16.5. O Contratado deverá fornecer conhecimento formal aos seus empregados e prepostos das obrigações, deveres, sanções e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata este item.

16.6. A LGPD permite a conservação dos dados pessoais tratados e operados pela Contratada após a finalização do tratamento para o qual foram coletados nos casos listados a seguir, no mais, estes deverão ser eliminados:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;

b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

c) Uso exclusivo do Controlador, sendo vedado o seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados;

d) O Contratado cooperará com a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais legislações e regulamentações do tema em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, e Órgãos de controle administrativo em geral;

e) O Encarregado de dados indicado pelo Contratado manterá contato formal com o Encarregado de dados pelo contrato indicado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

f) Para casos considerados omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados ao Contratado, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos ao setor responsável na Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN para que decida previamente sobre a questão;

g) Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido no Termo de Referência e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Goianinha/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha a assumir.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

Tibau de Sul/RN, ____ / ____ / _____

Contratante

Contratado

1a. Testemunha**2a. Testemunha****REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

O (A) Senhor (a) _____, (qualificação), Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro ativo somente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o n.º, portador da identidade civil n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, e endereço profissional na (endereço completo), requer seja deferido seu credenciamento junto a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, com objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais - Chamamento Público n.º 001/2024, publicado pela Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

Por oportuno, DECLARA ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

, em ____ / ____ / 2024. (local e data)

Assinatura do Requerente

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN declara, por este ato, que o (a) Senhor (a) _____, Leiloeiro Oficial com registro ativo somente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN sob o n.º _____), portador da identidade civil n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, e endereço profissional na rua/avenida (endereço completo), encontra-se, na presente data, **credenciado** junto a esta Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN como leiloeiro oficial, conforme preceitua o Decreto n.º 21.981, de 1932, a Instrução Normativa (IN) DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN DREI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, e a Lei n.º 14.133/2021.

Declara também, nos termos do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais – Chamamento Público Nº 01/2024, que o leiloeiro acima identificado compõe rol dos leiloeiros habilitados para atuação nos leilões perante a Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, por meio da Comissão de Leilão designada.

TIBAU DO SUL/RN. Em ____ / ____ / ____.

Leiloeiro Oficial

PROCESSO Nº 105/2024 - ANEXO I						
RELAÇÃO BENS AUTORIZADOS A IREM A LEILÃO						
LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO
01	VEICULO	VW NOVO GOL TL	QGW1451	1144454570	BRANCA	2018-2018
02	VEÍCULO	IVECO CITY CLASS	NNL8694	231348860	AMARELA	2010-2010
03	VEÍCULO	VW 15.190E.HD DORE	OKB1651	524931186	AMARELA	2012-2013
04	VEÍCULO	M. BENZ 0F 1315	KTM5817	319420981	BRANCA	1992-1992
05	VEÍCULO	ONIBUS CAIO	NOH5258	421116528	AMARELA	2011-2012
06	VEICULO	VW NOVO GOL TL	QGI9906	1127746666	BRANCA	2017-2018
07	SUCATA	FIAT UNO MILE WAY	MZM9583	146478401	BRANCA	2009-2010
08	VEICULO	VW GOL SPECIAL MB	QGG9611	1080020087	BRANCA	2016-2016
10	VEÍCULO	VW GOL 1.0L MC4	QGN1536	1163655454	BRANCA	2018-2019
11	VEICULO	RETROESCAVADEIRA CASE				
12	VEICULO	TRATOR A750				
13	MATERIAL	NATERIAIS DIVERSO				

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, de 03 de novembro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito do Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6B908AE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO TOUROS/RN**

MUNICIPIO DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.461.847,00	151.461.847,00	24.619.576,60	149.148.617,37	2.313.229,64
I Receitas Correntes	142.402.273,00	142.402.273,00	24.619.576,60	132.767.228,40	9.635.044,61
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.671.701,00	15.671.701,00	1.950.110,96	10.423.567,07	5.248.133,93
1.1.1 Impostos	14.439.240,00	14.439.240,00	1.917.418,57	9.918.519,21	4.520.720,79
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.998.619,00	2.998.619,00	310.034,67	1.696.445,99	1.302.173,01
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.957.355,00	1.957.355,00	214.217,96	921.491,49	1.035.863,51
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	607.295,00	607.295,00	42.527,86	487.318,96	119.976,04
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	678.286,00	678.286,00	96.841,52	298.787,04	379.498,96
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	671.774,00	671.774,00	74.848,58	135.385,49	536.388,51
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.041.264,00	1.041.264,00	95.816,71	774.954,50	266.309,50
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.041.264,00	1.041.264,00	95.816,71	774.954,50	266.309,50
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.141.939,00	3.141.939,00	790.540,96	3.967.233,58	-825.294,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.141.939,00	3.141.939,00	790.540,96	3.967.233,58	-825.294,58
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.141.939,00	3.141.939,00	790.540,96	3.967.233,58	-825.294,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.141.939,00	3.141.939,00	790.540,96	3.967.233,58	-825.294,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.141.939,00	3.141.939,00	790.540,96	3.954.120,58	-812.181,58
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	13.113,00	-13.113,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.298.682,00	8.298.682,00	816.842,94	4.254.839,64	4.043.842,36
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	8.298.682,00	8.298.682,00	816.842,94	4.254.839,64	4.043.842,36
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.298.682,00	8.298.682,00	816.842,94	4.254.839,64	4.043.842,36
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.163.347,00	7.163.347,00	814.601,08	4.194.959,14	2.968.387,86
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.034.640,00	1.034.640,00	0,00	29.143,18	1.005.496,82
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.695,00	100.695,00	2.241,86	30.737,32	69.957,68
1.1.2 Taxas	1.232.461,00	1.232.461,00	32.692,39	505.047,86	727.413,14
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.232.461,00	1.232.461,00	24.422,39	495.232,36	737.228,64

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.232.461,00	1.232.461,00	24.422,39	495.232,36	737.228,64
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.232.461,00	1.232.461,00	24.422,39	495.232,36	737.228,64
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,	791.170,00	791.170,00	18.118,07	354.275,28	436.894,72
Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	35.962,00	35.962,00	259,98	25.458,05	10.503,95
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	35.962,00	35.962,00	0,00	262,74	35.699,26
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	35.962,00	35.962,00	0,00	0,00	35.962,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	45.707,00	45.707,00	10,93	1.661,90	44.045,10
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.962,00	35.962,00	0,00	0,00	35.962,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	35.962,00	35.962,00	0,00	1.707,96	34.254,04
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	215.774,00	215.774,00	6.033,41	111.866,43	103.907,57
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	8.270,00	9.815,50	-9.815,50
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	8.270,00	9.815,50	-9.815,50
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	8.270,00	9.815,50	-9.815,50
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	8.270,00	9.815,50	-9.815,50
1.2 Contribuições	1.702.572,00	1.702.572,00	346.298,93	1.805.887,14	-103.315,14
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	346.298,93	1.805.887,14	-103.315,14
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	346.298,93	1.805.887,14	-103.315,14
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.702.572,00	1.702.572,00	346.298,93	1.805.887,14	-103.315,14
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.702.572,00	1.702.572,00	346.298,93	1.805.887,14	-103.315,14
1.3 Receita Patrimonial	179.900,00	179.900,00	449.860,63	2.062.694,05	-1.882.794,05
1.3.2 Valores Mobiliários	179.900,00	179.900,00	449.860,63	2.062.694,05	-1.882.794,05
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	179.900,00	179.900,00	449.860,63	2.062.694,05	-1.882.794,05
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	179.900,00	179.900,00	449.860,63	2.062.694,05	-1.882.794,05
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.900,00	179.900,00	449.860,63	2.062.694,05	-1.882.794,05
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	123.582,77	435.494,36	-435.494,36
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	152,94	38.080,66	-38.080,66
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	21.577,00	21.577,00	71.243,09	478.737,29	-457.160,29
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	14.390,00	14.390,00	11.003,75	43.590,82	-29.200,82
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	125.085,41	570.129,34	-555.129,34

1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.577,00	21.577,00	1.457,32	9.269,00	12.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	168,19	-168,19
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	1.593,94	7.154,20	-7.154,20
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	43.176,57	-43.176,57
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	10.489,63	34.803,70	-34.803,70
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	77.213,32	192.219,17	-192.219,17
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	107.356,00	107.356,00	28.038,46	209.870,75	-102.514,75
1.6 Receita de Serviços	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.174.798,00	5.174.798,00	0,00	120,78	5.174.677,22
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.067.448,00	5.067.448,00	0,00	120,78	5.067.327,22
1.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	563.588,00	563.588,00	0,00	120,78	563.467,22
1.6.1.1.01.0.1.04 Serviços de Religamento de Água	225.435,00	225.435,00	0,00	0,00	225.435,00
1.6.1.1.01.0.1.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	3.623.590,00	3.623.590,00	0,00	0,00	3.623.590,00
1.6.1.1.01.0.1.06 Serviços de Taxas de Endereço de Entrega	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.07 Serviços de Emissão de 2ª Via	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.08 Serviços de Ligação	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.10 Serviços de Desligamento	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.1.99 Outras Receitas de Fornecimento de Água	225.435,00	225.435,00	0,00	0,00	225.435,00
1.6.1.1.01.0.3 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.6.1.1.01.0.3.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.7 Transferências Correntes	113.682.098,00	113.682.098,00	21.868.986,07	118.424.433,71	-4.742.335,71
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	60.813.177,00	60.813.177,00	11.809.345,64	67.149.565,23	-6.336.388,23
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.536.302,00	30.536.302,00	5.676.624,83	31.341.478,75	-805.176,75
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.504.080,00	30.504.080,00	5.588.705,77	31.242.017,31	-737.937,31
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.914.798,00	27.914.798,00	5.588.705,77	29.426.187,80	-1.511.389,80
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.914.798,00	27.914.798,00	5.588.705,77	29.426.187,80	-1.511.389,80
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.893.498,00	34.893.498,00	6.759.001,82	36.503.982,84	-1.610.484,84

1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	27.929,73	78.431,85	-78.431,85
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.978.700,00	-6.978.700,00	-1.198.225,78	-7.156.226,89	177.526,89
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.589.282,00	2.589.282,00	0,00	1.815.829,51	773.452,49
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.589.282,00	2.589.282,00	0,00	1.815.829,51	773.452,49
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.589.282,00	2.589.282,00	0,00	1.815.829,51	773.452,49
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.222,00	32.222,00	87.919,06	99.461,44	-67.239,44
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.222,00	32.222,00	87.919,06	99.461,44	-67.239,44
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.277,00	40.277,00	109.898,79	124.326,68	-84.049,68
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-8.055,00	-8.055,00	-21.979,73	-24.865,24	16.810,24
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	995.019,00	995.019,00	263.490,00	1.052.983,48	-57.964,48
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	9.258,10	-9.258,10
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	9.258,10	-9.258,10
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	995.019,00	995.019,00	263.490,00	1.043.725,38	-48.706,38
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	258.930,00	258.930,00	76.996,29	315.941,48	-57.011,48
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	258.930,00	258.930,00	76.996,29	315.941,48	-57.011,48
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	736.089,00	736.089,00	186.493,71	727.783,90	8.305,10
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	736.089,00	736.089,00	186.493,71	727.783,90	8.305,10
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.932.113,00	13.932.113,00	2.466.899,80	18.318.115,40	-4.386.002,40
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.932.113,00	13.932.113,00	2.466.899,80	18.318.115,40	-4.386.002,40
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.473.015,00	9.473.015,00	1.700.558,46	13.489.890,25	-4.016.875,25
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.473.015,00	9.473.015,00	1.700.558,46	13.489.890,25	-4.016.875,25
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.300.000,00	6.300.000,00	1.276.958,46	11.371.890,25	-5.071.890,25
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	3.173.015,00	3.173.015,00	423.600,00	2.118.000,00	1.055.015,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.240.395,00	2.240.395,00	350.659,58	2.802.985,40	-562.590,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.240.395,00	2.240.395,00	350.659,58	2.802.985,40	-562.590,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.033.209,00	2.033.209,00	350.659,58	2.802.985,40	-769.776,40
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	207.186,00	207.186,00	0,00	0,00	207.186,00

1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	255.525,00	255.525,00	34.688,82	208.461,07	47.063,93
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	255.525,00	255.525,00	34.688,82	208.461,07	47.063,93
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	255.525,00	255.525,00	34.688,82	208.461,07	47.063,93

1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	216.428,00	216.428,00	39.287,00	244.352,00	-27.924,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	216.428,00	216.428,00	39.287,00	244.352,00	-27.924,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -					
Principal	216.428,00	216.428,00	39.287,00	244.352,00	-27.924,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.210.000,00	1.210.000,00	341.705,94	1.545.903,44	-335.903,44
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	63.984,20	-63.984,20
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao					
Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.210.000,00	1.210.000,00	341.705,94	1.481.919,24	-271.919,24
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por					
Transferências Fundo a Fundo - Principal	536.750,00	536.750,00	0,00	26.523,24	510.226,76
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação					
-FNDE					
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	2.615.172,00	2.615.172,00	801.371,09	4.054.143,75	-1.438.971,75
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal					
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na					
Escola – PDDE	14.384,00	14.384,00	0,00	4.260,00	10.124,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto					
na Escola – PDDE - Principal	14.384,00	14.384,00	0,00	4.260,00	10.124,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –					
PNAE	647.321,00	647.321,00	294.225,00	980.750,00	-333.429,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar					
– PNAE - Principal	647.321,00	647.321,00	294.225,00	980.750,00	-333.429,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - CRECHE	172.619,00	172.619,00	62.307,60	207.692,00	-35.073,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	122.272,00	122.272,00	36.417,60	121.392,00	880,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	316.468,00	316.468,00	173.106,00	597.165,60	-280.697,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - AEE	14.385,00	14.385,00	2.733,60	9.112,00	5.273,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE - EJA	21.577,00	21.577,00	4.551,00	15.170,00	6.407,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	15.109,20	30.218,40	-30.218,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					
Escolar – PNATE	572.520,00	572.520,00	0,00	458.454,76	114.065,24
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte					
do Escolar - PNATE - Principal	572.520,00	572.520,00	0,00	458.454,76	114.065,24
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao					
Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	572.520,00	572.520,00	0,00	458.454,76	114.065,24
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da					
	805.550,00	805.550,00	0,00	311.552,94	493.997,06

Educação – FNDE					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	805.550,00	805.550,00	0,00	311.552,94	493.997,06
Educação – FNDE - Principal					
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de					
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	6.874.697,00	6.874.697,00	2.409.376,94	10.931.440,13	-4.056.743,13
da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.689.549,00	5.689.549,00	2.294.460,48	10.368.996,59	-4.679.447,59
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAT	5.689.549,00	5.689.549,00	2.294.460,48	10.368.996,59	-4.679.447,59
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAT	5.689.549,00	5.689.549,00	2.294.460,48	10.368.996,59	-4.679.447,59
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	912.476,00	912.476,00	0,00	0,00	912.476,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAF	912.476,00	912.476,00	0,00	0,00	912.476,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAF	912.476,00	912.476,00	0,00	0,00	912.476,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	272.672,00	272.672,00	114.916,46	562.443,54	-289.771,54
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAR	272.672,00	272.672,00	114.916,46	562.443,54	-289.771,54
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
VAAR	272.672,00	272.672,00	139.610,54	587.137,62	-314.465,62
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -					
AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-24.694,08	-24.694,08	24.694,08
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.925.539,00	1.925.539,00	186.855,66	827.003,90	1.098.535,10
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.925.539,00	1.925.539,00	186.855,66	827.003,90	1.098.535,10
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –					
FNAS - Principal	1.925.539,00	1.925.539,00	186.855,66	827.003,90	1.098.535,10
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência					
Social - IGD-SUAS	143.849,00	143.849,00	0,00	0,00	143.849,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	465.470,00	465.470,00	13.440,00	152.880,00	312.590,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do					
Cadastro Único - IGDBF	258.928,00	258.928,00	65.768,10	279.111,97	-20.183,97
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	14.385,00	14.385,00	0,00	0,00	14.385,00

1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do	28.770,00	28.770,00	0,00	0,00	28.770,00
Trabalho Infantil - AEPETI					
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de	237.351,00	237.351,00	19.600,00	111.440,00	125.911,00
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança	107.887,00	107.887,00	80.901,00	214.824,00	-106.937,00
Feliz					
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	122.272,00	122.272,00	7.146,56	68.747,93	53.524,07
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	43.155,00	43.155,00	0,00	0,00	43.155,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência					
Social – FNAS	503.472,00	503.472,00	0,00	0,00	503.472,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de					
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00

1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.934.335,00	3.934.335,00	4.727,32	524.399,82	3.409.935,18
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	20.000,00	20.000,00	0,00	130.022,00	-110.022,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	130.022,00	-110.022,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	262.238,51	-262.238,51
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	262.238,51	-262.238,51
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.914.335,00	3.914.335,00	4.727,32	132.139,31	3.782.195,69
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	3.914.335,00	3.914.335,00	4.727,32	132.139,31	3.782.195,69
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.534.811,00	16.534.811,00	3.641.203,46	16.365.890,19	168.920,81
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.242.818,00	16.242.818,00	3.400.731,40	15.306.397,97	936.420,03
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	15.477.216,00	15.477.216,00	3.236.398,12	14.499.578,06	977.637,94
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	15.477.216,00	15.477.216,00	3.236.398,12	14.499.578,06	977.637,94
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	19.346.520,00	19.346.520,00	4.045.497,60	18.093.601,36	1.252.918,64
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.869.304,00	-3.869.304,00	-809.099,48	-3.594.023,30	-275.280,70
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	621.427,00	621.427,00	143.074,02	736.976,83	-115.549,83
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	621.427,00	621.427,00	143.074,02	736.976,83	-115.549,83
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	776.784,00	776.784,00	143.074,02	889.349,67	-112.565,67
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-155.357,00	-155.357,00	0,00	-152.372,84	-2.984,16
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.055,00	8.055,00	6.690,36	28.397,79	-20.342,79
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.055,00	8.055,00	6.690,36	28.397,79	-20.342,79
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.069,00	10.069,00	8.362,84	34.809,33	-24.740,33
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.014,00	-2.014,00	-1.672,48	-6.411,54	4.397,54
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.120,00	136.120,00	14.568,90	41.445,29	94.674,71
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	136.120,00	136.120,00	14.568,90	41.445,29	94.674,71
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	291.993,00	291.993,00	240.472,06	1.038.367,22	-746.374,22
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	76.218,00	76.218,00	0,00	150.000,00	-73.782,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	76.218,00	76.218,00	0,00	150.000,00	-73.782,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	215.775,00	215.775,00	240.472,06	888.367,22	-672.592,22
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	215.775,00	215.775,00	240.472,06	888.367,22	-672.592,22
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	21.125,00	-21.125,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	36.334.110,00	36.334.110,00	6.418.436,97	34.908.978,29	1.425.131,71
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	36.334.110,00	36.334.110,00	6.418.436,97	34.908.978,29	1.425.131,71
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	36.334.110,00	36.334.110,00	6.418.436,97	34.908.978,29	1.425.131,71
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	36.334.110,00	36.334.110,00	6.418.436,97	34.908.978,29	1.425.131,71
1.9 Outras Receitas Correntes	5.991.204,00	5.991.204,00	4.320,00	50.525,64	5.940.678,36
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00

1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.1.1.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	107.350,00	107.350,00	0,00	0,00	107.350,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.883.854,00	5.883.854,00	4.320,00	50.525,64	5.833.328,36
1.9.2.2 Restituições	2.791.100,00	2.791.100,00	4.320,00	50.525,64	2.740.574,36
1.9.2.2.99 Outras Restituições	2.791.100,00	2.791.100,00	4.320,00	50.525,64	2.740.574,36

1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.791.100,00	2.791.100,00	4.320,00	50.525,64	2.740.574,36
1.9.2.3 Ressarcimentos	3.092.754,00	3.092.754,00	0,00	0,00	3.092.754,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	3.092.754,00	3.092.754,00	0,00	0,00	3.092.754,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	3.092.754,00	3.092.754,00	0,00	0,00	3.092.754,00
2 Receitas de Capital	9.059.574,00	9.059.574,00	0,00	16.381.388,97	- 7.321.814,97
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	9.081.902,18	- 9.081.902,18
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	9.081.902,18	- 9.081.902,18
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	9.081.902,18	- 9.081.902,18
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	9.081.902,18	- 9.081.902,18
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	9.081.902,18	- 9.081.902,18
2.4 Transferências de Capital	9.059.574,00	9.059.574,00	0,00	7.299.486,79	1.760.087,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.422.824,00	8.422.824,00	0,00	6.849.486,79	1.573.337,21
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	1.506.741,00	1.506.741,00	0,00	0,00	1.506.741,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	208.259,00	208.259,00	0,00	0,00	208.259,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.463.975,00	5.463.975,00	0,00	2.299.464,79	3.164.510,21
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	719.245,00	719.245,00	0,00	0,00	719.245,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	719.245,00	719.245,00	0,00	0,00	719.245,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	719.245,00	719.245,00	0,00	0,00	719.245,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	575.396,00	575.396,00	0,00	450.525,59	124.870,41
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	575.396,00	575.396,00	0,00	450.525,59	124.870,41
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	575.396,00	575.396,00	0,00	450.525,59	124.870,41
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.366.566,00	1.366.566,00	0,00	0,00	1.366.566,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.366.566,00	1.366.566,00	0,00	0,00	1.366.566,00

2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	647.321,00	647.321,00	0,00	0,00	647.321,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	647.321,00	647.321,00	0,00	0,00	647.321,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	627.068,00	627.068,00	0,00	0,00	627.068,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	627.068,00	627.068,00	0,00	0,00	627.068,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.528.379,00	1.528.379,00	0,00	1.848.939,20	-320.560,20
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.528.379,00	1.528.379,00	0,00	1.848.939,20	-320.560,20
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.528.379,00	1.528.379,00	0,00	1.848.939,20	-320.560,20
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.243.849,00	1.243.849,00	0,00	4.550.022,00	-3.306.173,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.243.849,00	1.243.849,00	0,00	4.550.022,00	-3.306.173,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.243.849,00	1.243.849,00	0,00	4.550.022,00	-3.306.173,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	636.750,00	636.750,00	0,00	450.000,00	186.750,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	536.750,00	536.750,00	0,00	0,00	536.750,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	536.750,00	536.750,00	0,00	0,00	536.750,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	536.750,00	536.750,00	0,00	0,00	536.750,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00	-350.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00	-350.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00	-350.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
7.6 Receita de Serviços	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	338.153,00	338.153,00	874.508,74	4.012.532,03	-3.674.379,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.800.000,00	151.800.000,00	25.494.085,34	153.161.149,40	-1.361.149,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	151.800.000,00	151.800.000,00	25.494.085,34	153.161.149,40	-1.361.149,40
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				153.161.149,40	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	898.203,36		897.743,31	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	898.203,36		897.743,31	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre	Inscrição de RP não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			

									(j)	Processado
										(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.800.000,00	181.758.859,00	14.095.373,78	170.622.779,46	11.136.079,54	30.175.834,59	141.113.523,27	40.645.335,73	138.876.461,62	0,00
3 Despesas Correntes	117.684.082,00	143.867.845,00	11.056.870,80	140.968.562,71	2.899.282,29	26.786.904,36	121.718.976,74	22.148.868,26	119.752.223,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.311.410,00	57.668.200,54	-2.274.969,93	57.154.685,26	513.515,28	10.582.443,21	50.589.933,29	7.078.267,25	50.337.353,42	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	76.311.410,00	57.668.200,54	-2.274.969,93	57.154.685,26	513.515,28	10.582.443,21	50.589.933,29	7.078.267,25	50.337.353,42	0,00
319003 PENSÕES	107.350,00	74.000,01	0,00	74.000,00	0,01	11.296,00	56.480,00	17.520,01	56.480,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	9.925.367,00	4.671.370,03	-952.587,80	4.648.200,00	23.170,03	781.611,94	3.903.397,48	767.972,55	3.903.397,48	0,00
DETERMINADO										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	51.472.598,00	49.151.056,41	469.503,05	48.950.539,45	200.516,96	8.850.643,00	44.013.536,43	5.137.519,98	44.012.788,40	0,00
PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.504.398,00	3.262.883,04	-1.889.000,00	3.099.751,84	163.131,20	849.114,15	2.248.452,93	1.014.430,11	1.997.010,36	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	165.004,00	23.939,02	0,00	0,00	23.939,02	0,00	0,00	23.939,02	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	310.567,00	285.368,00	96.414,68	248.281,09	37.086,91	89.077,98	234.153,57	51.214,43	234.153,57	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537.271,00	100.704,02	0,00	64.635,47	36.068,55	0,00	64.635,47	36.068,55	64.246,20	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.736,00	10.736,00	0,00	0,00	10.736,00	0,00	0,00	10.736,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	278.119,00	88.144,01	700,14	69.277,41	18.866,60	700,14	69.277,41	18.866,60	69.277,41	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	356.042,00	20.442,00	0,00	0,00	20.442,00	0,00	0,00	20.442,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	356.042,00	20.442,00	0,00	0,00	20.442,00	0,00	0,00	20.442,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	227.221,00	20.221,00	0,00	0,00	20.221,00	0,00	0,00	20.221,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR	128.821,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00
CONTRATO										
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.016.630,00	86.179.202,46	13.331.840,73	83.813.877,45	2.365.325,01	16.204.461,15	71.129.043,45	15.050.159,01	69.414.870,42	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	210.158,00	183.468,00	0,00	180.122,16	3.345,84	17.562,00	168.960,16	14.507,84	168.960,16	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	210.158,00	183.468,00	0,00	180.122,16	3.345,84	17.562,00	168.960,16	14.507,84	168.960,16	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	431.548,00	251.948,00	0,00	250.000,00	1.948,00	30.000,00	125.000,00	126.948,00	125.000,00	0,00
CONTRATO RATEIO										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	431.548,00	251.948,00	0,00	250.000,00	1.948,00	30.000,00	125.000,00	126.948,00	125.000,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	40.374.924,00	85.743.786,46	13.331.840,73	83.383.755,29	2.360.031,17	16.156.899,15	70.835.083,29	14.908.703,17	69.120.910,26	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	36.499,00	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00
DETERMINADO										
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.130.321,00	758.130,66	126.600,00	694.950,00	63.180,66	126.525,00	693.625,00	64.505,66	693.025,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.192,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	13.488.724,00	19.185.815,02	3.189.033,99	18.692.449,08	493.365,94	3.563.155,21	17.335.941,62	1.849.873,40	16.601.325,37	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	185.894,00	224.933,74	22.000,00	127.194,24	97.739,50	22.000,00	127.194,24	97.739,50	127.194,24	0,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.663.359,00	555.862,03	87.959,63	461.656,98	94.205,05	122.354,30	444.581,09	111.280,94	374.545,48	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM	1.313.780,00	215.873,94	5.509,90	137.480,60	78.393,34	5.509,90	120.179,62	95.694,32	114.669,72	0,00
LOCOMOÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	463.217,00	191.953,93	0,00	176.500,00	15.453,93	30.500,00	146.000,00	45.953,93	146.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.531.498,00	1.986.304,47	34.120,00	1.851.649,57	134.654,90	313.423,41	1.481.703,84	504.600,63	1.481.703,84	0,00
PESSOA FÍSICA										
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.192,00	7.192,00	0,00	0,00	7.192,00	0,00	0,00	7.192,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13.000.080,00	58.901.161,92	9.502.948,16	57.655.090,60	1.246.071,32	11.643.769,49	47.242.867,19	11.658.294,73	46.339.455,92	0,00
PESSOA JURÍDICA										
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA										
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	445.158,00	134.317,72	0,00	114.773,13	19.544,59	18.343,66	63.245,64	71.072,08	63.245,64	0,00
JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	412.945,00	72.845,00	0,00	62.712,00	10.133,00	10.452,00	62.712,00	10.133,00	62.712,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	82.660,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	791.761,00	1.414.831,00	360.000,00	1.412.800,00	2.031,00	253.857,26	1.189.719,69	225.111,31	1.189.719,69	0,00
CONTRIBUTIVAS										
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	280.321,00	234.733,00	2.100,00	192.900,00	41.833,00	33.900,00	145.200,00	89.533,00	145.200,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS										
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	296.625,00	66.725,00	0,00	65.990,76	734,24	7.219,87	62.917,98	3.807,02	62.917,98	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430.774,00	1.737.448,02	0,00	1.702.835,80	34.612,22	0,00	1.686.582,85	50.865,17	1.686.582,85	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	803.547,00	52.621,01	1.569,05	34.772,53	17.848,48	5.889,05	32.612,53	20.008,48	32.612,53	0,00

339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	2.877,00	77,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00	77,00	0,00	0,00
TRABALHOS DE CAMPO										
4 Despesas de Capital	32.135.918,00	37.811.014,00	3.038.502,98	29.654.216,75	8.156.797,25	3.388.930,23	19.394.546,53	18.416.467,47	19.124.237,78	0,00
44 INVESTIMENTO	28.612.612,00	33.388.288,00	1.922.502,98	25.430.346,75	7.957.941,25	2.703.307,16	16.010.105,60	17.378.182,40	15.739.796,85	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	28.612.612,00	33.388.288,00	1.922.502,98	25.430.346,75	7.957.941,25	2.703.307,16	16.010.105,60	17.378.182,40	15.739.796,85	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	703.594,00	363.006,00	0,00	215.083,97	147.922,03	0,00	177.931,13	185.074,87	177.931,13	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA FÍSICA	688.082,00	38.232,00	0,00	0,00	38.232,00	0,00	0,00	38.232,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA	928.121,00	2.317.090,00	101.649,64	2.139.510,81	177.579,19	406.972,22	941.838,11	1.375.251,89	941.838,11	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.899.909,00	27.154.495,00	291.101,78	20.445.777,98	6.708.717,02	1.318.171,11	13.280.881,99	13.873.613,01	13.013.003,83	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL										
PERMANENTE	9.557.014,00	3.367.620,00	1.487.577,43	2.580.333,03	787.286,97	935.989,70	1.559.813,41	1.807.806,59	1.557.382,82	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	630.896,00	103.866,00	27.000,00	27.000,00	76.866,00	27.000,00	27.000,00	76.866,00	27.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	204.996,00	28.799,00	0,00	7.466,83	21.332,17	0,00	7.466,83	21.332,17	7.466,83	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	15.180,00	15.174,13	15.174,13	5,87	15.174,13	15.174,13	5,87	15.174,13	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	476.956,00	118.176,00	0,00	0,00	118.176,00	0,00	0,00	118.176,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	476.956,00	118.176,00	0,00	0,00	118.176,00	0,00	0,00	118.176,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	476.956,00	118.176,00	0,00	0,00	118.176,00	0,00	0,00	118.176,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.046.350,00	4.304.550,00	1.116.000,00	4.223.870,00	80.680,00	685.623,07	3.384.440,93	920.109,07	3.384.440,93	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.046.350,00	4.304.550,00	1.116.000,00	4.223.870,00	80.680,00	685.623,07	3.384.440,93	920.109,07	3.384.440,93	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL										
RESGATADO	3.046.350,00	4.304.550,00	1.116.000,00	4.223.870,00	80.680,00	685.623,07	3.384.440,93	920.109,07	3.384.440,93	0,00
9 Reserva de Contigência	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.800.000,00	181.758.859,00	14.095.373,78	170.622.779,46	11.136.079,54	30.175.834,59	141.113.523,27	40.645.335,73	138.876.461,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	151.800.000,00	181.758.859,00	14.095.373,78	170.622.779,46	11.136.079,54	30.175.834,59	141.113.523,27	40.645.335,73	138.876.461,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-17.461.630,06			12.047.626,13		14.284.687,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	151.800.000,00	181.758.859,00	14.095.373,78	153.161.149,40	11.136.079,54	30.175.834,59	153.161.149,40	40.645.335,73	153.161.149,40	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa

liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CA50C9A4

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.450,00	1.648.265,00	120.252,74	1.604.195,75	0,94	44.069,25	308.915,85	1.400.478,06	0,99	247.786,94	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	246.905,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	2.505,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	360.698,00	663.177,00	0,00	662.712,00	0,39	465,00	10.452,00	662.712,00	0,47	465,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	150.290,00	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	107.354,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.147.892,00	2.268.992,00	16.595,58	2.090.537,69	1,23	178.454,31	54.688,05	1.853.619,81	1,31	415.372,19	0,00
695 TURISMO	1.147.892,00	2.268.992,00	16.595,58	2.090.537,69	1,23	178.454,31	54.688,05	1.853.619,81	1,31	415.372,19	0,00
26 TRANSPORTE	1.280.476,00	155.736,00	0,00	0,00	0,00	155.736,00	0,00	0,00	0,00	155.736,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	546.627,00	1.187,00	0,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00	0,00	0,00	1.187,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	733.849,00	154.549,00	0,00	0,00	0,00	154.549,00	0,00	0,00	0,00	154.549,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.199.549,00	1.812.940,00	59.477,22	1.635.527,21	0,96	177.412,79	172.997,47	1.176.876,37	0,83	636.063,63	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.199.549,00	1.812.940,00	59.477,22	1.635.527,21	0,96	177.412,79	172.997,47	1.176.876,37	0,83	636.063,63	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	130.000,00	0,00	1.566,41	0,00	128.433,59	0,00	1.566,41	0,00	128.433,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00	130.000,00	0,00	1.566,41	0,00	128.433,59	0,00	1.566,41	0,00	128.433,59	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.980.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	151.800.000,00	181.758.859,00	14.095.373,78	170.622.779,46	100,00	11.136.079,54	30.175.834,59	141.113.523,27	100,00	40.645.335,73	0,00
PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO			EDVAR DA CÂMARA FRANÇA			MARIANE DA SILVA					
						VICENTE					
###.913.004-##			###.242.494-##			###.209.024-##					
Prefeito			Controlador Geral Do Município			Secretário De Finanças					

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:16BFE1A

GABINETE CIVIL
ANEXO IV RPPS -TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)I	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penções por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:60924CBC

GABINETE CIVIL
ANEXO V - PRIMARIO E NOMINAL TOUROS/RN

MUNICIPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	142.740.426,00	136.779.760,43

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.671.701,00	10.423.567,07
IPTU	1.957.355,00	921.491,49
ISS	8.298.682,00	4.254.839,64
ITBI	1.041.264,00	774.954,50
IRRF	3.141.939,00	3.967.233,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.461,00	505.047,86
Receitas de Contribuições	1.702.572,00	1.805.887,14
Receita Patrimonial	179.900,00	2.062.694,05
Aplicações Financeiras (II)	179.900,00	2.062.694,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	113.682.098,00	118.424.433,71
Cota-Parte do FPM	30.504.080,00	31.242.017,31
Cota-Parte do ICMS	15.477.216,00	14.499.578,06
Cota-Parte do IPVA	621.427,00	736.976,83
Cota-Parte do ITR	32.222,00	99.461,44
Transferências da LC 61/1989	8.055,00	28.397,79
Transferências do FUNDEB	43.208.807,00	45.840.418,42
Outras Transferências Correntes	23.830.291,00	25.977.583,86
Demais Receitas Correntes	11.504.155,00	4.063.178,45
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.504.155,00	4.063.178,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	142.560.526,00	134.717.066,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.059.574,00	16.381.388,97
Operações de Crédito (VIII)	0,00	9.081.902,18
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.059.574,00	7.299.486,79
Convênios	6.000.725,00	2.299.464,79
Outras Transferências de Capital	3.058.849,00	5.000.022,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.059.574,00	7.299.486,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	151.620.100,00	142.016.553,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	151.620.100,00	142.016.553,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	143.867.845,00	140.968.562,71	121.718.976,74	119.752.223,84	1.637.371,76	1.091.966,42	1.090.531,55
Pessoal e Encargos Sociais	57.668.200,54	57.154.685,26	50.589.933,29	50.337.353,42	0,00	1.453,05	1.453,05
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.179.202,46	83.813.877,45	71.129.043,45	69.414.870,42	1.637.371,76	1.090.513,37	1.089.078,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	143.847.403,00	140.968.562,71	121.718.976,74	119.752.223,84	1.637.371,76	1.091.966,42	1.090.531,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.811.014,00	29.654.216,75	19.394.546,53	19.124.237,78	160.600,03	951.935,06	951.935,06
Investimentos	33.388.288,00	25.430.346,75	16.010.105,60	15.739.796,85	160.600,03	951.935,06	951.935,06
Inversões Financeiras	118.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	118.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.304.550,00	4.223.870,00	3.384.440,93	3.384.440,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	33.506.464,00	25.430.346,75	16.010.105,60	15.739.796,85	160.600,03	951.935,06	951.935,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	177.433.867,00	166.398.909,46	137.729.082,34	135.492.020,69	1.797.971,79	2.043.901,48	2.042.466,61
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	177.433.867,00	166.398.909,46	137.729.082,34	135.492.020,69	1.797.971,79	2.043.901,48	2.042.466,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.684.094,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.684.094,07
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.078.224,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.062.694,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.746.788,13
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 (a)
	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	39.448.015,44
DEDUÇÕES (XL)	15.621.929,01
Disponibilidade de Caixa	15.621.929,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.980.916,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.810.432,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.548.554,31
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	23.826.086,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	23.826.086,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-5.723.876,20
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.810.432,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	22.015.653,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	19.952.959,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	898.203,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	898.203,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador: 1098B0C9

GABINETE CIVIL
ANEXO VIII - MDE TOUROS/RN

MUNICÍPIO DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2024	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.439.240,00	9.918.519,21	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.957.355,00	921.491,49	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.041.264,00	774.954,50	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.298.682,00	4.254.839,64	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.141.939,00	3.967.233,58	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.656.430,00	57.540.331,24	
2.1- Cota-Parte FPM	37.482.780,00	38.398.244,20	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.893.498,00	36.582.414,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.589.282,00	1.815.829,51	
2.2- Cota-Parte ICMS	19.346.520,00	18.093.601,36	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.069,00	34.809,33	
2.4- Cota-Parte ITR	40.277,00	124.326,68	
2.5- Cota-Parte IPVA	776.784,00	889.349,67	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.095.670,00	67.458.850,45	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.013.429,60	10.933.899,81	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.010.487,90	5.719.812,27	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	43.230.384,00	46.319.155,71	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.355.687,00	35.387.715,58	
6.1.1- Principal	36.334.110,00	34.908.978,29	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.577,00	478.737,29	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	912.476,00	0,00	
6.2.1- Principal	912.476,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.689.549,00	10.368.996,59	
6.3.1- Principal	5.689.549,00	10.368.996,59	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	272.672,00	562.443,54	
6.4.1- Principal	272.672,00	562.443,54	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	25.320.680,40	23.975.078,48	
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		VALOR	
E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		283.703,36	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		283.703,36	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

46.602.859,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	48.851.970,36	48.633.841,33	44.914.331,09	44.391.555,90	0,00

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.013.309,36	27.877.971,16	26.938.211,05	26.686.768,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.044.422,00	6.920.875,78	6.678.016,95	6.613.741,09	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.492.586,36	19.480.795,38	19.008.302,18	18.833.954,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.476.301,00	1.476.300,00	1.251.891,92	1.239.072,94	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.838.661,00	20.755.870,17	17.976.120,04	17.704.787,42	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.695.697,00	4.658.339,08	4.170.105,31	4.169.601,14	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	15.837.743,00	15.797.510,70	13.505.994,34	13.235.165,89	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	278.221,00	277.343,98	277.343,98	277.343,98	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	27.000,00	22.676,41	22.676,41	22.676,41	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	48.350.137,97	44.630.627,73	44.107.852,54	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.782.959,46	34.392.671,66	34.137.774,63	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.234.228,51	9.905.006,07	9.637.127,91	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	332.950,00	332.950,00	332.950,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.594.267,80	26.654.507,69	26.403.065,12	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	5.862.894,42	5.834.768,86	5.834.768,86	0,00	0,00	0,00

APLICADAS NA						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	3.707.793,14	3.406.501,35	3.138.623,19	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.029.698,52	26.654.507,69	26.654.507,69	58,25
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.213.531,49	5.834.768,86	5.834.768,86	56,27
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.555.349,49	3.406.501,35	3.406.501,35	32,85

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.631.915,57	1.688.527,98	1.688.527,98	0,00	3,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.238.596,61	283.703,36	0,00	283.703,36	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.708.842,37	(1.267.824,41)	0,00	0,00	(1.267.824,41)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	529.754,24	1.551.527,77	0,00	283.703,36	1.267.824,41	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.090.947,98	7.133.590,30	5.453.065,48	5.094.837,43	0,00
20.1- Educação Infantil	1.257.727,00	1.224.154,64	979.044,87	955.988,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.825.548,98	5.909.435,66	4.474.020,61	4.138.848,44	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	56.942.918,34	55.767.431,63	50.367.396,57	49.486.393,33	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.997.846,00	12.803.369,50	11.827.167,13	11.739.331,22	0,00
21.1.1- Creche	267.955,00	267.672,70	235.716,35	235.716,35	0,00
21.1.2- Pré-escola	12.729.891,00	12.535.696,80	11.591.450,78	11.503.614,87	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	43.945.072,34	42.964.062,13	38.540.229,44	37.747.062,11	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	5.453.065,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.933.899,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00
ATUAL = L19(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	16.386.965,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	% APLICADO
e 5		(z)		(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		16.864.712,61		16.386.965,29	24,29
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	630.855,58	530.528,07	526.645,52	0,00	104.210,06
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.902,57	34.902,57	34.405,43	0,00	497,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	110.040,58	109.392,51	107.526,81	0,00	2.513,77
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	485.912,43	386.232,99	384.713,28	0,00	101.199,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.420.733,00	5.471.431,08
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.629.562,00	4.132.538,27
31.1.1- Salário-Educação	575.397,00	2.333.929,75
31.1.2- PDDE	14.384,00	4.260,00
31.1.3- PNAE	647.321,00	980.750,00
31.1.4 - PNATE	572.520,00	458.454,76
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	819.940,00	355.143,76
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	791.171,00	1.338.892,81
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.844.779,00	4.736.735,33	3.459.101,69	3.179.715,04	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	795.713,00	743.919,75	630.077,86	614.899,16	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.524.512,00	3.468.856,63	2.354.089,28	2.100.870,59	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	524.554,00	523.958,95	474.934,55	463.945,29	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	61.787.697,34	60.504.166,96	53.826.498,26	52.666.108,37	0,00
33.1- Despesas Correntes	55.377.834,34	54.144.435,47	48.919.379,42	48.026.867,69	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	30.766.941,36	30.628.296,68	29.493.007,07	29.241.564,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.610.892,98	23.516.138,79	19.426.372,35	18.785.303,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.409.863,00	6.359.731,49	4.907.118,84	4.639.240,68	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.409.863,00	6.359.731,49	4.907.118,84	4.639.240,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.186.117,44	99.309,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	46.319.155,71	2.333.929,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	44.883.795,99	549.612,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.621.477,16	1.883.627,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2,51	35.643,80
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.522.558,81)	161,70

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.144.038,48	1.919.432,53
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CD381C9D

GABINETE CIVIL
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.439.240,00	14.439.240,00	9.918.519,21	68,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.957.355,00	1.957.355,00	921.491,49	47,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.041.264,00	1.041.264,00	774.954,50	74,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.298.682,00	8.298.682,00	4.254.839,64	51,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.141.939,00	3.141.939,00	3.967.233,58	126,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.067.148,00	55.067.148,00	55.724.501,73	101,19
Cota-Parte FPM	34.893.498,00	34.893.498,00	36.582.414,69	104,84
Cota-Parte ITR	40.277,00	40.277,00	124.326,68	308,67
Cota-Parte IPVA	776.784,00	776.784,00	889.349,67	114,49
Cota-Parte ICMS	19.346.520,00	19.346.520,00	18.093.601,36	93,52
Cota-Parte IPI-Exportação	10.069,00	10.069,00	34.809,33	345,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	69.506.388,00	69.506.388,00	65.643.020,94	94,44

RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.891.208,00	1.261.868,00	1.157.317,66	91,71	909.545,71	72,07	907.882,90	71,94	0,00
Despesas Correntes	3.411.676,00	1.085.836,00	1.051.784,58	96,86	827.741,96	76,23	827.324,15	76,19	0,00
Despesas de Capital	1.479.532,00	176.032,00	105.533,08	59,95	81.803,75	46,47	80.558,75	45,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.697.653,00	12.594.816,00	12.191.515,36	96,79	10.687.252,98	84,85	10.379.208,96	82,40	0,00
Despesas Correntes	7.200.223,00	12.465.386,00	12.128.531,38	97,29	10.626.828,06	85,25	10.318.784,04	82,77	0,00
Despesas de Capital	1.497.430,00	129.430,00	62.983,98	48,66	60.424,92	46,68	60.424,92	46,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	798.364,00	3.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.041,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	647.323,00	2.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	138.096,00	6.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.096,00	6.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	643.723,00	474.723,00	455.726,72	95,99	364.586,35	76,79	363.304,12	76,52	0,00
Despesas Correntes	298.486,00	451.686,00	444.459,77	98,40	353.319,40	78,22	353.222,76	78,20	0,00
Despesas de Capital	345.237,00	23.037,00	11.266,95	48,90	11.266,95	48,90	10.081,36	43,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.961.367,00	2.421.167,00	2.351.450,09	97,12	1.860.194,17	76,83	1.857.392,65	76,71	0,00
Despesas Correntes	2.901.670,00	2.390.170,00	2.348.780,09	98,26	1.860.194,17	77,82	1.857.392,65	77,70	0,00
Despesas de Capital	59.697,00	30.997,00	2.670,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.130.411,00	16.763.234,00	16.156.009,83	96,37	13.821.579,21	82,45	13.507.788,63	80,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.156.009,83	13.821.579,21	13.507.788,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.156.009,83	13.821.579,21	13.507.788,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.846.453,14	9.846.453,14	9.846.453,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.846.453,14	9.846.453,14	9.846.453,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.309.556,69	3.975.126,07	3.661.335,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,61	21,05	20,57

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	9.846.453,14	13.821.579,21	3.975.126,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.975.126,07
Empenhos de 2023	10.223.713,93	16.742.587,06	6.518.873,13	198.400,83	0,00	0,00	198.347,84	52,99	0,00	6.518.873,13
Empenhos de 2022	9.606.708,31	14.932.567,84	5.325.859,53	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	5.325.859,53
Empenhos de 2021	8.031.709,50	12.964.866,88	4.933.157,38	14.570,27	0,00	0,00	0,00	14.570,27	0,00	4.933.157,38
Empenhos de 2020 e anteriores	6.928.412,74	7.280.848,69	352.435,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.435,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.771.067,00	16.771.067,00	18.468.115,40	110,11
Proveniente da União	16.158.099,00	16.158.099,00	18.318.115,40	113,36
Proveniente dos Estados	612.968,00	612.968,00	150.000,00	24,47

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.771.067,00	16.771.067,00	18.468.115,40	110,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.408.499,00	16.041.632,71	15.826.853,13	98,66	13.054.676,32	81,37	13.038.409,37	81,27	0,00
Despesas Correntes	8.571.357,00	13.527.990,71	13.419.982,33	99,20	11.357.026,78	83,95	11.340.759,83	83,83	0,00
Despesas de Capital	837.142,00	2.513.642,00	2.406.870,80	95,75	1.697.649,54	67,53	1.697.649,54	67,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	5.717.142,00	5.277.286,58	5.123.208,09	97,08	4.059.237,25	76,91	4.059.237,25	76,91	0,00
Despesas Correntes	3.756.708,00	4.367.637,58	4.358.086,91	99,78	3.796.676,57	86,92	3.796.676,57	86,92	0,00
Despesas de Capital	1.960.434,00	909.649,00	765.121,18	84,11	262.560,68	28,86	262.560,68	28,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	496.279,00	11.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	208.581,00	5.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	287.698,00	5.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	221.526,00	2.353,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	199.949,00	776,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.577,00	1.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	593.376,00	205.276,01	183.410,35	89,34	149.482,24	72,82	149.482,24	72,82	0,00
Despesas Correntes	370.410,00	192.960,01	183.410,35	95,05	149.482,24	77,46	149.482,24	77,46	0,00
Despesas de Capital	222.966,00	12.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.436.822,00	21.538.528,00	21.133.471,57	98,11	17.263.395,81	80,15	17.247.128,86	80,07	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.299.707,00	17.303.500,71	16.984.170,79	98,15	13.964.222,03	80,70	13.946.292,27	80,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.414.795,00	17.872.102,58	17.314.723,45	96,88	14.746.490,23	82,51	14.438.446,21	80,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.294.643,00	15.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	359.622,00	9.349,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.237.099,00	679.999,01	639.137,07	93,99	514.068,59	75,59	512.786,36	75,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.961.367,00	2.421.167,00	2.351.450,09	97,12	1.860.194,17	76,83	1.857.392,65	76,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	34.567.233,00	38.301.762,00	37.289.481,40	97,35	31.084.975,02	81,15	30.754.917,49	80,29	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre

do exercício, o valor

deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CF5642FB

GABINETE CIVIL
ANEXO XIV - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO TOUROS/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			151.800.000,00	
Previsão Atualizada			151.800.000,00	
Receitas Realizadas			153.161.149,40	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			898.203,36	
DESPESAS				
Dotação Inicial			151.800.000,00	
Dotação Atualizada			181.758.859,00	
Despesas Empenhadas			170.622.779,46	
Despesas Liquidadas			141.113.523,27	
Despesas Pagas			138.876.461,62	
Superávit Orçamentário			12.047.626,13	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			170.622.779,46	
Despesas Liquidadas			141.113.523,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			162.092.223,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			152.568.454,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			147.748.413,46	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas			0,00	
Despesas Empenhadas			0,00	
Despesas Liquidadas			0,00	
Despesas Pagas			0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		4.078.224,00	2.684.094,07	65,81
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-5.723.876,20	23.826.086,43	-416,25
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.810.432,70	0,01	1.797.971,79	12.460,90
Poder Executivo	1.810.432,70	0,01	1.797.971,79	12.460,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.242.495,72	65.613,27	2.042.466,61	134.415,84
Poder Executivo	1.962.145,72	65.613,27	1.762.116,61	134.415,84
Poder Legislativo	280.350,00	0,00	280.350,00	0,00
TOTAL	4.052.928,42	65.613,28	3.840.438,40	146.876,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	16.386.965,29	25,00	24,29	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.654.507,69	70,00	58,25	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	5.834.768,86	0,00	56,27	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.406.501,35	15,00	32,85	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.821.579,21	15,00	21,05	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:ECF6836D

GABINETE CIVIL
ANEXO XIII - PARCERIAS PUBLICO TOUROS/RN

MUNICIPIO DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2E453846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

GABINETE DO PREFEITO

RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	563.710,00	205.217,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	198.710,00	205.217,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.065.517,00	17.182.743,60
2.1- Cota-Parte FPM	17.670.544,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.270.544,00	13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.671.077,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	5.179,03
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.189,04
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	105.956,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.973,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.629.227,00	17.387.961,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.730.909,00	3.240.113,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.424.203,35	1.106.876,75
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.023.000,00	3.647.798,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.653.000,00	3.647.798,09
6.1.1- Principal	4.650.000,00	3.642.895,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	4.902,26
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	0,00
6.2.1- Principal	150.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	0,00

6.3.1- Principal	200.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00	0,00
6.4.1- Principal	20.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	919.091,00	402.782,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.647.798,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.225.074,34	4.977.691,15	4.977.691,15	4.586.403,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.212.874,34	4.967.491,15	4.967.491,15	4.579.603,15	0,00
10.1.1- Educação Infantil	114,77	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.212.759,57	4.967.491,15	4.967.491,15	4.579.603,15	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.200,00	10.200,00	10.200,00	6.800,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	12.200,00	10.200,00	10.200,00	6.800,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.977.691,15	4.977.691,15	4.586.403,15	0,00	0,00	1.329.893,06
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.977.691,15	4.977.691,15	4.586.403,15	0,00	0,00	1.329.893,06
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.967.491,15	4.967.491,15	4.579.603,15	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.553.458,66	4.967.491,15	4.967.491,15	136,18
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	364.779,81	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado no Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.128.745,11	1.705.069,73	1.509.233,12	1.168.758,66	0,00
20.1- Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.123.745,11	1.705.069,73	1.509.233,12	1.168.758,66	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.353.819,45	6.682.760,88	6.486.924,27	5.755.161,81	0,00
21.1- Educação Infantil	5.114,77	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	114,77	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.348.704,68	6.682.760,88	6.486.924,27	5.755.161,81	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.509.233,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.240.113,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	9.822,33
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.739.524,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.346.990,33	4.739.524,21	27,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	281.269,10	99.738,83	270.205,87	9.822,33	1.240,90
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	236.706,14	99.738,83	226.883,81	9.822,33	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	44.562,96	0,00	43.322,06	0,00	1.240,90
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	808.762,00	958.463,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	746.300,00	468.346,82
31.1.1- Salário-Educação	119.000,00	254.217,32
31.1.2- PDDE	5.100,00	0,00
31.1.3- PNAE	50.500,00	83.352,56
31.1.4- PNATE	80.100,00	77.339,71
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	491.600,00	53.437,23
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.462,00	139.614,84
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	350.502,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.022.386,49	985.412,25	573.412,25	545.112,09	0,00
32.1- Educação Infantil	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	610.386,49	573.412,25	573.412,25	545.112,09	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.376.205,94	7.668.173,13	7.060.336,52	6.300.273,90	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.926.756,45	7.228.796,63	7.032.960,02	6.272.897,40	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.906.936,64	5.291.258,64	5.291.258,64	4.720.414,18	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.019.819,81	1.937.537,99	1.741.701,38	1.552.483,22	0,00
33.2- Despesas de Capital	449.449,49	439.376,50	27.376,50	27.376,50	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	449.449,49	439.376,50	27.376,50	27.376,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.647.798,09	254.217,32
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.650.937,79	98.348,56
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.003.139,70	155.868,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	12,29
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.003.139,70	155.881,05
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:911B85E2

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	563.710,00	563.710,00	205.217,71	36,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.710,00	198.710,00	205.217,71	103,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.654.544,00	18.654.544,00	16.200.567,87	86,85
Cota-Parte FPM	16.270.544,00	16.270.544,00	13.417.165,79	82,46
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.189,04	79,27
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	105.956,02	132,45
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.671.077,99	116,13
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	5.179,03	207,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.218.254,00	19.218.254,00	16.405.785,58	85,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.333.612,00	2.831.921,22	2.466.567,48	87,10	2.461.025,11	86,90	2.293.363,92	80,98	0,00
Despesas Correntes	2.324.612,00	2.825.681,22	2.460.327,48	87,07	2.454.785,11	86,87	2.287.123,92	80,94	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	6.240,00	6.240,00	100,00	6.240,00	100,00	6.240,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	454.236,00	1.931.065,68	1.896.730,40	98,22	1.766.547,78	91,48	1.302.038,87	67,43	0,00

AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	450.236,00	1.930.065,68	1.896.730,40	98,27	1.766.547,78	91,53	1.302.038,87	67,46	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	10.000,00	220.000,00	211.143,07	95,97	211.143,07	95,97	132.380,87	60,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes	17.800,00	15.800,00	7.039,49	44,55	7.039,49	44,55	6.015,09	38,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes	27.000,00	30.800,00	29.665,91	96,32	29.665,91	96,32	26.409,47	85,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.882.648,00	5.029.586,90	4.611.146,35	91,68	4.475.421,36	88,98	3.760.208,22	74,76	0,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			R\$ 1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.611.146,35	4.475.421,36	3.760.208,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.611.146,35	4.475.421,36	3.760.208,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.460.867,84	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.460.867,84	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.014.553,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,11	27,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite do mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e anteriores									
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.600.986,00	2.649.086,00	2.137.060,00	80,67
Proveniente da União	2.539.986,00	2.588.086,00	1.983.918,25	76,66
Proveniente dos Estados	61.000,00	61.000,00	153.141,75	251,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.600.986,00	2.649.086,00	2.137.060,00	80,67

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.622.052,00	1.819.454,13	1.661.356,27	91,31	1.546.163,03	84,98	1.507.475,65	82,85	0,00	
Despesas Correntes	986.500,00	1.809.154,13	1.651.056,27	91,26	1.535.863,03	84,89	1.497.175,65	82,76	0,00	
Despesas de Capital	635.552,00	10.300,00	10.300,00	100,00	10.300,00	100,00	10.300,00	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	420.374,00	117.936,00	31.999,70	27,13	30.919,70	26,22	30.919,70	26,22	0,00	
Despesas Correntes	232.500,00	111.950,00	31.999,70	28,58	30.919,70	27,62	30.919,70	27,62	0,00	
Despesas de Capital	187.874,00	5.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.000,00	72.930,00	71.088,80	97,48	71.088,80	97,48	30.435,60	41,73	0,00	
Despesas Correntes	196.000,00	72.930,00	71.088,80	97,48	71.088,80	97,48	30.435,60	41,73	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.000,00	18.000,00	13.879,31	77,11	13.879,31	77,11	12.879,31	71,55	0,00	
Despesas Correntes	37.000,00	18.000,00	13.879,31	77,11	13.879,31	77,11	12.879,31	71,55	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	99.000,00	21.000,00	14.417,53	68,65	14.417,53	68,65	12.775,81	60,84	0,00	
Despesas Correntes	98.000,00	21.000,00	14.417,53	68,65	14.417,53	68,65	12.775,81	60,84	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	532.000,00	531.829,13	99,97	502.083,84	94,38	502.083,84	94,38	0,00	
Despesas Correntes	300.000,00	532.000,00	531.829,13	99,97	502.083,84	94,38	502.083,84	94,38	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.676.426,00	2.581.320,13	2.324.570,74	90,05	2.178.552,21	84,40	2.096.569,91	81,22	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										R\$ 1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.955.664,00	4.651.375,35	4.127.923,75	88,75	4.007.188,14	86,15	3.800.839,57	81,71	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	874.610,00	2.049.001,68	1.928.730,10	94,13	1.797.467,48	87,72	1.332.958,57	65,05	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	206.000,00	292.930,00	282.231,87	96,35	282.231,87	96,35	162.816,47	55,58	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.800,00	33.800,00	20.918,80	61,89	20.918,80	61,89	18.894,40	55,90	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.000,00	51.800,00	44.083,44	85,10	44.083,44	85,10	39.185,28	75,65	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	340.000,00	532.000,00	531.829,13	99,97	502.083,84	94,38	502.083,84	94,38	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.559.074,00	7.610.907,03	6.935.717,09	91,13	6.653.973,57	87,43	5.856.778,13	76,95	0,00	

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:D52EA515

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE							
SOCIAL							
1 de 3 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.360.000,00	27.427.100,00	4.046.882,60	14,76	23.004.066,72	83,87	4.423.033,28
RECEITAS CORRENTES	25.581.600,00	25.648.700,00	4.046.882,60	15,78	21.943.756,41	85,56	3.704.943,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	564.710,00	564.710,00	58.996,53	10,45	205.217,71	36,34	359.492,29
Impostos	563.710,00	563.710,00	58.996,53	10,47	205.217,71	36,40	358.492,29
Taxas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	109.440,00	109.440,00	8.533,78	7,80	83.534,89	76,33	25.905,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	109.440,00	109.440,00	8.533,78	7,80	83.534,89	76,33	25.905,11
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	100.466,00	100.466,00	16.141,06	16,07	83.882,06	83,49	16.583,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	100.466,00	100.466,00	16.141,06	16,07	83.882,06	83,49	16.583,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.944,00	10.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.944,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.944,00	10.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.944,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.774.152,00	24.841.252,00	3.919.077,67	15,78	21.417.449,79	86,22	3.423.802,21
Transferências da União e de suas Entidades	17.887.590,00	17.954.690,00	2.672.859,76	14,89	14.679.999,49	81,76	3.274.690,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.236.562,00	2.236.562,00	568.432,67	25,42	2.934.364,47	131,20	-697.802,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.650.000,00	4.650.000,00	677.785,24	14,58	3.642.895,83	78,34	1.007.104,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	160.190,00	0,00	-160.190,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.888,00	21.888,00	44.133,56	201,63	153.671,96	702,08	-131.783,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	44.133,56	401,21	153.671.961.397,02		-142.671,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.888,00	10.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.888,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.778.400,00	1.778.400,00	0,00	0,00	1.060.310,31	59,62	718.089,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	109.440,00	109.440,00	0,00	0,00	26.700,00	24,40	82.740,00
Alienação de Bens Móveis	54.720,00	54.720,00	0,00	0,00	26.700,00	48,79	28.020,00
Alienação de Bens Imóveis	54.720,00	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.668.960,00	1.668.960,00	0,00	0,00	1.033.610,31	61,93	635.349,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.112.640,00	1.112.640,00	0,00	0,00	1.033.610,31	92,90	79.029,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	556.320,00	556.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.320,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.360.000,00	27.427.100,00	4.046.882,60	14,76	23.004.066,72	83,87	4.423.033,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.360.000,00	27.427.100,00	4.046.882,60	14,76	23.004.066,72	83,87	4.423.033,28
DÉFICIT (VI)					2.396.380,75		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.360.000,00	27.427.100,00	4.046.882,60	14,76	25.400.447,47	92,61	2.026.652,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	242.066,66			242.066,66		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		242.066,66			242.066,66		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							

PREF. MUNIC. DE TRIUNFO POTIGUAR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE (h)	JAN A OUT	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.360.000,00	29.829.815,94	4.513.239,21	26.724.098,31	3.105.717,63	5.294.251,44	25.400.447,47	4.429.368,47	22.369.872,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.557.679,00	27.467.359,38	4.214.088,20	24.504.742,51	2.962.616,87	4.609.191,68	23.627.967,21	3.839.392,17	20.932.076,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.258.279,00	15.242.603,64	2.152.372,80	13.134.821,75	2.107.781,89	2.227.700,11	12.921.785,26	2.320.818,38	12.109.175,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	169.632,00	6.632,00	0,00	0,00	6.632,00	0,00	0,00	6.632,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.129.768,00	12.218.123,74	2.061.715,40	11.369.920,76	848.202,98	2.381.491,57	10.706.181,95	1.511.941,79	8.822.901,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.129.768,00	12.218.123,74	2.061.715,40	11.369.920,76	848.202,98	2.381.491,57	10.706.181,95	1.511.941,79	8.822.901,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.747.601,00	2.307.736,56	299.151,01	2.219.355,80	88.380,76	685.059,76	1.772.480,26	535.256,30	1.437.795,91	0,00
INVESTIMENTOS	2.282.481,00	1.848.859,43	203.666,66	1.788.401,13	60.458,30	589.575,41	1.341.525,59	507.333,84	1.006.841,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	443.232,00	458.877,13	95.484,35	430.954,67	27.922,46	95.484,35	430.954,67	27.922,46	430.954,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.720,00	54.720,00	0,00	0,00	54.720,00	0,00	0,00	54.720,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.360.000,00	29.829.815,94	4.513.239,21	26.724.098,31	3.105.717,63	5.294.251,44	25.400.447,47	4.429.368,47	22.369.872,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.360.000,00	29.829.815,94	4.513.239,21	26.724.098,31	3.105.717,63	5.294.251,44	25.400.447,47	4.429.368,47	22.369.872,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.360.000,00	29.829.815,94	4.513.239,21	26.724.098,31		5.294.251,44	25.400.447,47	4.429.368,47	22.369.872,16	0,00

Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, com sede na Av. Gavião, 19, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2024, RESOLVE registrar os preços para **Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de refeições (marmitas, lanches, refeições sistema self-service), incluindo o preparo, transporte e distribuição das mesmas, para atender as demandas das secretarias municipais deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de refeições (marmitas, lanches, refeições sistema self-service), incluindo o preparo, transporte e distribuição das mesmas, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

Fornecedor: V AQUINO DE QUEIROZ - ME						
CNPJ: 40.341.076/0001-03						
Endereço: Rua Rafael Fernandes, 04 – Bairro: Centro – Umarizal/RN - CEP: 59.865.000						
Representante: VALDI AQUINO DE QUEIROZ – 779.467.664-91						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MARMITEX Nº 09	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	6.750	17,00	114.750,00
2	REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	6.750	17,00	114.750,00
3	FORNECIMENTO DE LANCHES (OPÇÃO 1)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	3.950	6,50	25.675,00
4	FORNECIMENTO DE LANCHES (OPÇÃO 2)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	3.950	6,50	25.675,00
TOTAL GERAL.....						280.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de execução dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser de boa qualidade, assim considerados bons, e deverão ser executados no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de execução, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam nessa Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2024 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Umarizal-RN, 25 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN

Contratante

V AQUINO DE QUEIROZ - ME

Contratado

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:F01E8788

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 678, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 678, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 69.715,62 (sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					69.715,62
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					3.800,00
	2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.800,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.915,62
	2097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB				5.128,22
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.128,22
	2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				787,40
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	787,40
	2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					50.000,00
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					69.715,62
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					3.800,00
	2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	3.800,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.915,62
	2097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB				5.128,22
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.128,22
	2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				787,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	787,40
	2130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					50.000,00
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	50.000,00

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E2CC2BC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
CONTRATO Nº. 039/2024

CONTRATO Nº. 039/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº. 077/2024DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024

CONTRATO Nº. 039/2024

EMENTA: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/21.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES E FUNDAMENTOS:****- DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

OMUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na Rua Padre Cerveira, 505, centro, VÁRZEA/RN, CEP nº 59.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E do outro lado a **Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **18.588.224/0001-21**, sediada na **Rua Tuiti, 722, Petrópolis, Natal/RN**, neste ato, representada pela Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº. **02081773708** DETRAN/RN e inscrita no CPF nº **023.241.414-93**, residente e domiciliada na Rua Apodi, 492 AP 702, Tirol, Natal/RN, tem justo e contratado o seguinte:

1.2 - DOS FUNDAMENTOS:

A presente contratação encontra-se fundamentada na CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO:

2.1- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO:

3.1 - O prazo de validade do presente contrato é de 19/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

CLAUSULA - QUARTA DO VALOR:

4.1.O valor total previsto deste contrato é de R\$36.920,00 (Trinta e seis mil novecentos e vinte reais reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA/FABRICANTE
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO / PEDAL / UNIDADE AUXILIAR / REFLETOR / MOCHO) - CADEIRA - com sistema de elevação patenteado que permite amplo curso de movimentação; Altura mínima da cadeira em 300mm; Altura máxima da cadeira em 1050mm; Movimentos ultra-silenciosos realizados por motores elétricos isentos de óleo; Sistema exclusivo 'human-draw' que diferencia o ângulo de assento do paciente e melhora o conforto Sistema natural para posição de Trendelenburg; Estofamento Slim em espuma Injetada e com densidade adequada para o maior conforto do paciente; Revestimento em PVCrom com ampla escala de cores; Encosto do Tórax com sistema Fast Fit (removível para limpeza e desinfecção); Encosto de cabeça bi-articulável Dois braços fixos da cadeira com estrutura em aço e cobertura em PU; Capa inferior com caixa de ligação incorporada à base; PEDAL joystick + 3 teclas (Ac. Ref.- Aj.Intensidade Ref./Volta Zero/Pos. Trabalho 1,2,3); 2 programações de Trabalhos Ajustaveis pelo CD; Placa eletrônica posicionada em região segura e livre de umidade; Base estreita e ergonômica. REFLETOR 4 LEDs - Ajuste de intensidade de 8.000 a 35.000 LUX realizado através do	UND	1	R\$21.970,00	R\$21.970,00	EVOTECH

	sensor ou chave localizada no cabeçote do refletor; Foco retangular (citar tamanho do foco e a qual distância); Puxadores bilaterais removíveis, autoclaváveis e reposicionáveis pelo próprio CD Movimento orbita.					
02	<p>Ultrassom + Jato de Bicarbonato - Caneta estabilizada eletronicamente para maior estabilidade e menor ruído.</p> <p>* Peça de mão autoclavável.</p> <p>* Ponta de led para iluminação auxiliar.</p> <p>* Jato preciso.</p> <p>* Caneta desmontável.</p> <p>Informações técnicas</p> <p>* Tensão elétrica: 110-220V (automático).</p> <p>* Frequência: a 50/60Hz.</p> <p>* Pressão de água: 0,1bar ~ 5bar.</p> <p>* Modos de operação: Scaller.</p> <p>* Potência máxima: 20W.</p> <p>* Peso da unidade principal: 0,650Kg.</p> <p>* Peso da fonte de alimentação: 0,300Kg.</p> <p>* Dimensões da unidade principal: 175mm x 145mm x 81mm.</p>	UND	1	R\$3.970,00	R\$3.970,00	MICRODONT
03	Bandeja Auxiliar para periféricos	UND	2	R\$450,00	R\$450,00	EVOTECH
04	Compressor ar silencioso odontológico, capacidade do tanque 24 litros, Potência 1 cv, Fluxo de ar 141 l/min, isento de óleo	UND	1	R\$3.290,00	R\$3.290,00	MOTOMIL
05	Autoclave 21 litros, temperatura e pressão exibidos por LEDs. Possui desaeração e despressurização automática. Material aço inox para uma fácil limpeza. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possui 21 sistemas de segurança. Ciclo único Tempo de aquecimento: 10 a 60 min.; Temperatura de esterilização: 129 a 132°C; Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 Tempo de esterilização: 16 min. Tempo de secagem: 40 min. Secagem extra. Tempo de secagem: 15 min. Capacidade: 21 litros. Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P): 24,6 x 45,2 cm. Peso Bruto: 26 kg. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Secagem: Porta entreaberta. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V.	UND	1	R\$6.790,00	R\$6.790,00	CRISTOFOLI

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

5.1 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento dopreço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN.

5.2 O fornecedor/prestador de serviços deverá após prestação dos serviços efetuar junto ao setor financeiro a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

5.3O setor de contábil deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para proceder o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

5.4 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, o Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendencia, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

5.5 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva ao Setor de Pagamento para fins de pagamento.

5.6 Os pagamentos, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

5.7. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela PMV/RN, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

5.8. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.10 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas ser precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA:

6.1.O objeto deste processo deverá ser entregue em estrita conformidade com a proposta apresentada no processo de dispensa, no que tange marca, quantidade e preço.

6.2. A entrega deverá ser feita, conforme solicitação do Órgão.

CLAUSULA SETIMA– DO REAJUSTE:

7.1 - Por força das Leis Federais nº 9069/95 e 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

7.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, automaticamente, os preços mensais serão corrigidos monetariamente pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

7.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o estabelecido no art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/2021, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento).

8.2 - As alterações a que se referem ao item anterior serão consideradas formalizadas mediante 6 § 4º, inciso I do art. 92 da Lei 14.133/2021 aditamento contratual a ser emitido pela CONTRATANTE, após consentimento expresso da autoridade superior competente.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2024.

02.09 – Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – (Equipamentos e material permanente).

CLÁUSULA DECIMA - DAS RESPONSABILIDADES:

10.1 - DA CONTRATANTE:

10.1.1 - O Contratante é responsável exclusivo pela segurança de suas informações confidenciais e proprietárias.

10.2 - DO CONTRATADO:

I - O Contratado deverá cumprir com zelo e boa-fé as atividades oriundas deste contrato, observadas as especificações deste contrato, sob pena de responder pelo descumprimento contratual, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

II - Reparar, corrigir ou refazer à suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os serviços objeto do Contrato em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;

III - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, em consonância com o disposto no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

IV - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, na forma prevista pelo art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

V - Atender as solicitações de informações extraordinárias solicitadas pela Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por infração;

VI - A emissão de informações, pareceres ou qualquer outro dado, com exceção dos requerimentos (formulários de pedidos), deverá ser feito em papel timbrado do próprio contratado;

VII - O CONTRATADO, não se responsabilizará pelos erros, falhas, omissões ou má fé do responsável por cada setor que venha a comprometer a fidelidade dos serviços, aqui contratados, devendo comunicar à pessoa do Prefeito da Prefeitura, representante da CONTRATANTE, os deslizes ocorridos e prejudicados à Administração, para que se tomem as medidas de correção necessárias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS:

11.1 - As despesas de estadia e alimentação decorrentes dos serviços ora contratados quaisquer que sejam as circunstâncias e o lugar, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES:

12.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/2021 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

13.1 - A fiscalização e posterior atesta da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos, o Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Júnior, RG nº 003.420.845., em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

13.2 - O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovam a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O descumprimento, por parte da contratada, de qualquer das normas contratuais implicará na aplicação de penalidades, consistente em multas, conforme definido neste contrato, rescisão contratual e as multas previstas no art. 156 da Lei federal nº 14.133/2021.

14.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da contratada, ficando a mesma, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo IPCA;

III - Suspensão temporária de participação em licitação com a administração pública e com a Prefeitura Municipal de Várzea/RN pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

13.3-As multas lançadas pelo contratante serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE:

15.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios:

<https://site.varzea.rn.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

16.1. Processo de Despesa nº. 077/2024, Dispensa de Licitação nº. 039/2024 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

16.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Várzea/RN, 19 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Várzea

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Contratante

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO

Representante Legal

Nacional Comercio E Representação LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

CPF:

ASSINATURA:

CPF:

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3301C9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.005.412,77	12,82	28.474.876,77	72,94	10.565.123,23
RECEITAS CORRENTES	36.088.576,00	36.088.576,00	5.005.412,77	13,87	28.053.104,83	77,73	8.035.471,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.214.286,00	1.214.286,00	181.337,35	14,93	734.181,77	60,46	480.104,23
Impostos	1.201.110,00	1.201.110,00	181.337,35	15,10	734.181,77	61,13	466.928,23
Taxas	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.698,00	98.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
RECEITA PATRIMONIAL	272.400,16	272.400,16	102.166,77	37,51	478.388,69	175,62	-205.988,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	272.400,16	272.400,16	102.166,77	37,51	478.388,69	175,62	-205.988,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.492.651,04	34.492.651,04	4.721.541,45	13,69	26.840.167,17	77,81	7.652.483,87
Transferências da União e de suas Entidades	25.718.627,04	25.718.627,04	3.044.970,59	11,84	18.155.971,16	70,59	7.562.655,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.356.064,00	2.356.064,00	735.919,59	31,24	3.371.006,50	143,08	-1.014.942,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.417.960,00	6.417.960,00	940.651,27	14,66	5.313.189,51	82,79	1.104.770,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.540,80	10.540,80	367,20	3,48	367,20	3,48	10.173,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.317,60	1.317,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.223,20	9.223,20	367,20	3,98	367,20	3,98	8.856,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.951.424,00	2.951.424,00	0,00	0,00	421.771,94	14,29	2.529.652,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.951.424,00	2.951.424,00	0,00	0,00	421.771,94	14,29	2.529.652,06
Transferências da União e de suas Entidades	2.549.556,00	2.549.556,00	0,00	0,00	353.654,68	13,87	2.195.901,32

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	401.868,00	401.868,00	0,00	0,00	68.117,26	16,95	333.750,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.005.412,77	12,82	28.474.876,77	72,94	10.565.123,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.005.412,77	12,82	28.474.876,77	72,94	10.565.123,23
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.040.000,00	39.040.000,00	5.005.412,77	12,82	28.474.876,77	72,94	10.565.123,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.040.000,00	39.040.000,00	4.449.336,94	28.962.917,46	10.077.082,54	6.203.716,82	26.078.319,55	25.792.744,22	12.961.680,45
DESPESAS CORRENTES	32.414.455,78	32.917.535,27	4.127.413,69	25.693.763,62	7.223.771,65	5.141.718,35	23.399.435,40	23.147.680,65	9.518.099,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.046.461,14	13.493.515,73	983.710,50	10.221.671,92	3.271.843,81	1.723.482,14	8.938.102,11	8.794.621,18	4.555.413,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.760,00	31.760,00	0,00	0,00	31.760,00	0,00	0,00	0,00	31.760,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.236.234,64	19.392.259,54	3.143.703,19	15.472.091,70	3.920.167,84	3.418.236,21	14.461.333,29	14.353.059,47	4.930.926,25
DESPESAS DE CAPITAL	6.372.878,56	6.019.799,07	321.923,25	3.269.153,84	2.750.645,23	1.061.998,47	2.678.884,15	2.645.063,57	3.340.914,92
INVESTIMENTOS	6.012.256,32	5.659.176,83	296.221,20	3.150.569,55	2.508.607,28	1.036.296,42	2.577.355,41	2.543.534,83	3.081.821,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.446,24	347.446,24	25.702,05	118.584,29	228.861,95	25.702,05	101.528,74	101.528,74	245.917,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.665,66	102.665,66	0,00	0,00	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.040.000,00	39.040.000,00	4.449.336,94	28.962.917,46	10.077.082,54	6.203.716,82	26.078.319,55	25.792.744,22	12.961.680,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.040.000,00	39.040.000,00	4.449.336,94	28.962.917,46	10.077.082,54	6.203.716,82	26.078.319,55	25.792.744,22	12.961.680,45
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	2.396.557,22	2.682.132,55	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.040.000,00	39.040.000,00	4.449.336,94	28.962.917,46	10.077.082,54	6.203.716,82	28.474.876,77	28.474.876,77	12.961.680,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Continua 3/4	

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0B7EFF2D

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA										
SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro										
2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.040.000,00	39.040.000,00	4.449.336,94	28.962.917,46	100,00	10.077.082,54	6.203.716,82	26.078.319,55	100,00	12.961.680,45
LEGISLATIVA	1.351.167,08	1.351.167,08	16.579,50	1.143.127,56	3,95	208.039,52	99.380,28	889.858,86	3,41	461.308,22
Ação Legislativa	1.351.167,08	1.351.167,08	16.579,50	1.143.127,56	3,95	208.039,52	99.380,28	889.858,86	3,41	461.308,22
ADMINISTRAÇÃO	4.394.592,50	4.822.256,04	334.250,41	3.884.959,71	13,41	937.296,33	511.691,88	3.115.871,27	11,95	1.706.384,77
Administração Geral	3.560.894,52	3.860.638,43	232.180,16	3.179.404,87	10,98	681.233,56	426.945,44	2.566.833,34	9,84	1.293.805,09
Administração Financeira	550.561,60	678.481,23	102.070,25	545.897,98	1,88	132.583,25	60.329,62	425.687,96	1,63	252.793,27
Controle Interno	117.925,20	117.925,20	0,00	39.307,50	0,14	78.617,70	5.456,80	27.584,01	0,11	90.341,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.211,18	165.211,18	0,00	120.349,36	0,42	44.861,82	18.960,02	95.765,96	0,37	69.445,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.556.337,68	2.035.372,83	141.546,06	1.101.632,92	3,80	933.739,91	212.905,65	976.189,27	3,74	1.059.183,56
Administração Geral	805.101,60	1.113.016,94	109.384,70	692.289,40	2,39	420.727,54	141.166,02	621.455,52	2,38	491.561,42
Assistência à Pessoa com Deficiência	12.517,20	12.517,20	0,00	0,00	0,00	12.517,20	0,00	0,00	0,00	12.517,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.814,40	206.814,40	0,00	134.546,35	0,46	72.268,05	20.515,48	99.579,81	0,38	107.234,59
Assistência Comunitária	531.904,48	703.024,29	32.161,36	274.797,17	0,95	428.227,12	51.224,15	255.153,94	0,98	447.870,35
SAÚDE	10.059.968,48	9.046.333,89	973.831,65	7.090.628,81	24,48	1.955.705,08	1.600.241,51	6.507.646,48	24,95	2.538.687,41
Administração Geral	4.836.026,96	5.179.906,05	517.933,70	4.634.993,35	16,00	544.912,70	938.788,75	4.226.012,65	16,21	953.893,40
Atenção Básica	2.721.546,84	1.530.087,91	83.248,51	928.506,24	3,21	601.581,67	219.068,03	821.984,89	3,15	708.103,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.321,96	1.245.668,01	178.735,02	740.908,41	2,56	504.759,60	240.141,75	727.093,67	2,79	518.574,34
Suporte Profilático e Terapêutico	293.507,60	696.423,60	167.792,42	568.647,04	1,96	127.776,56	167.792,42	568.647,04	2,18	127.776,56
Vigilância Sanitária	140.128,72	165.811,92	26.122,00	85.484,00	0,30	80.327,92	11.677,82	62.997,17	0,24	102.814,75
Vigilância Epidemiológica	368.436,40	228.436,40	0,00	132.089,77	0,46	96.346,63	22.772,74	100.911,06	0,39	127.525,34
EDUCAÇÃO	12.296.693,14	13.479.664,80	2.234.135,46	10.390.010,02	35,87	3.089.654,78	2.440.808,67	9.924.716,46	38,06	3.554.948,34
Administração Geral	834.748,40	906.057,19	73.744,70	802.992,15	2,77	103.065,04	92.437,84	774.659,61	2,97	131.397,58
Ensino Fundamental	6.662.084,40	8.133.797,04	1.252.030,74	6.626.902,45	22,88	1.506.894,59	1.375.366,54	6.203.179,95	23,79	1.930.617,09
Ensino Médio	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Ensino Superior	13.176,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00	0,00	0,00	0,00	13.176,00
Educação Infantil	4.082.183,14	3.351.886,50	524.095,02	2.191.721,72	7,57	1.160.164,78	591.503,99	2.183.425,57	8,37	1.168.460,93
Educação de Jovens e Adultos	691.325,20	1.061.572,07	384.265,00	768.393,70	2,65	293.178,37	381.500,30	763.451,33	2,93	298.120,74
CULTURA	98.820,00	191.067,42	0,00	53.000,00	0,18	138.067,42	0,00	53.000,00	0,20	138.067,42
Difusão Cultural	98.820,00	191.067,42	0,00	53.000,00	0,18	138.067,42	0,00	53.000,00	0,20	138.067,42
URBANISMO	4.993.810,02	5.217.575,74	626.763,10	4.001.802,82	13,82	1.215.772,92	1.164.760,36	3.492.843,64	13,39	1.724.732,10
Administração Geral	92.232,00	32.232,00	0,00	0,00	0,00	32.232,00	0,00	0,00	0,00	32.232,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO				

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até bimestre	%	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até bimestre	%	(e) = (a - d)
		(a)		(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
Infra-Estrutura Urbana	869.763,62	2.097.814,94	258.276,20	1.844.368,92	6,37	253.446,02	805.756,42	1.674.292,96	6,42	423.521,98
Serviços Urbanos	4.031.814,40	3.087.528,80	368.486,90	2.157.433,90	7,45	930.094,90	359.003,94	1.818.550,68	6,97	1.268.978,12
GESTÃO AMBIENTAL	263.520,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00
Infra-Estrutura Urbana	263.520,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00	0,00	0,00	0,00	63.520,00
AGRICULTURA	1.952.176,90	1.530.128,00	96.508,71	1.093.360,73	3,78	436.767,27	135.279,06	958.800,63	3,68	571.327,37
Extensão Rural	1.952.176,90	1.530.128,00	96.508,71	1.093.360,73	3,78	436.767,27	135.279,06	958.800,63	3,68	571.327,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	171.288,00	111.288,00	0,00	0,00	0,00	111.288,00	0,00	0,00	0,00	111.288,00
Turismo	171.288,00	111.288,00	0,00	0,00	0,00	111.288,00	0,00	0,00	0,00	111.288,00
COMUNICAÇÕES	187.631,12	187.631,12	20,00	54.204,16	0,19	133.426,96	8.462,40	35.269,96	0,14	152.361,16
Comunicação Social	187.631,12	187.631,12	20,00	54.204,16	0,19	133.426,96	8.462,40	35.269,96	0,14	152.361,16
ENERGIA	131.760,00	71.760,00	0,00	0,00	0,00	71.760,00	0,00	0,00	0,00	71.760,00
Conservação de Energia	32.940,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00
Energia Elétrica	98.820,00	38.820,00	0,00	0,00	0,00	38.820,00	0,00	0,00	0,00	38.820,00
TRANSPORTE	515.840,40	325.840,40	0,00	31.606,44	0,11	294.233,96	4.484,96	22.594,24	0,09	303.246,16
Transporte Rodoviário	515.840,40	325.840,40	0,00	31.606,44	0,11	294.233,96	4.484,96	22.594,24	0,09	303.246,16
DESPORTO E LAZER	334.522,78	124.522,78	0,00	0,00	0,00	124.522,78	0,00	0,00	0,00	124.522,78
Desporto Comunitário	334.522,78	124.522,78	0,00	0,00	0,00	124.522,78	0,00	0,00	0,00	124.522,78
ENCARGOS ESPECIAIS	479.206,24	379.206,24	25.702,05	118.584,29	0,41	260.621,95	25.702,05	101.528,74	0,39	277.677,50
Serviço da Dívida Interna	479.206,24	379.206,24	25.702,05	118.584,29	0,41	260.621,95	25.702,05	101.528,74	0,39	277.677,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.665,66	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66
Reserva de Contingência	252.665,66	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66	0,00	0,00	0,00	102.665,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.040.000,00	39.040.000,00	4.449.336,94	28.962.917,46	100,00	10.077.082,54	6.203.716,82	26.078.319,55	100,00	12.961.680,45

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1617-9803-555). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:07.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SARMENTO	SANTOS FRANCISCO BARRETO	ELISMARQUE FERNANDES	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação		Contador CRC RN009152/O

Rodrigo Moreira Alves de Carvalho
Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:527FC95D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.058.488,40	3.920.182,20	3.132.258,81	4.090.108,95	2.502.804,34	2.665.389,34	4.011.981,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.526,41	78.009,13	47.029,11	53.773,27	68.265,55	33.807,88	66.841,28
IPTU	383,15	144,00	0,00	0,00	3.830,31	1.574,59	14.417,87
ISS	26.682,30	45.046,44	3.959,85	24.045,23	29.211,93	27.256,06	14.483,49
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	32.460,96	32.818,69	43.069,26	29.728,04	35.223,31	4.977,23	37.939,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	86.229,74	7.581,37	28.583,65	39.879,99	55.353,87	38.113,76	60.607,43
Rendimentos de Aplicação	86.229,74	7.581,37	28.583,65	39.879,99	55.353,87	38.113,76	60.607,43

Financeira							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.912.732,25	3.834.591,70	3.056.646,05	3.996.455,69	2.379.184,92	2.593.467,70	3.884.532,94
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22
Cota-Parte do ICMS	247.904,22	246.933,06	467.002,49	316.788,34	339.005,25	337.744,49	412.341,01
Cota-Parte do IPVA	3.491,24	3.336,49	7.946,48	6.503,85	7.311,12	5.685,01	18.812,14
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	397,47	432,74	607,25	631,59	741,83	641,39	675,08
Transferências do FUNDEB	628.480,88	701.759,48	897.229,76	725.686,49	524.081,04	599.526,82	650.136,12
Outras Transferências Correntes	746.713,70	840.277,05	270.453,66	1.024.964,68	309.858,45	393.146,78	1.340.531,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	307.507,51	333.071,80	377.792,47	449.160,89	309.049,04	320.158,80	378.773,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	307.507,51	333.071,80	377.792,47	449.160,89	309.049,04	320.158,80	378.773,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.750.980,89	3.587.110,40	2.754.466,34	3.640.948,06	2.193.755,30	2.345.230,54	3.633.208,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.750.980,89	3.587.110,40	2.754.466,34	3.640.948,06	2.193.755,30	2.345.230,54	3.633.208,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	5.280,00	84.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.745.700,89	3.502.366,40	2.726.226,34	3.612.708,06	2.165.515,30	2.316.990,54	3.604.968,60
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.755,13	3.428.905,80	2.862.968,57	2.854.790,90	2.783.301,86	38.528.935,95	40.633.907,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.962,83	97.156,68	53.007,82	74.116,34	107.221,01	871.717,31	1.214.286,00
IPTU	65,94	1.063,54	461,25	860,08	0,00	22.800,73	28.670,00
ISS	58.869,71	57.911,30	13.599,73	32.457,23	63.258,84	396.782,11	270.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00
IRRF	74.027,18	38.181,84	38.946,84	0,00	4.527,97	371.901,24	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	40.799,03	39.434,20	80.233,23	413.176,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.698,00
Receita Patrimonial	39.378,04	67.510,00	46.795,18	43.804,27	58.362,50	572.199,80	272.400,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.378,04	67.510,00	46.795,18	43.804,27	58.362,50	572.199,80	272.400,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.045.414,26	3.264.239,12	2.763.165,57	2.736.503,09	2.617.718,35	37.084.651,64	39.037.982,22
Cota-Parte do FPM	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.882,43	1.385.854,04	1.159.245,28	17.727.009,94	21.443.041,70
Cota-Parte do ICMS	370.483,29	468.273,22	360.677,85	381.357,49	520.123,73	4.468.634,44	2.635.200,00
Cota-Parte do IPVA	11.038,67	8.890,94	7.416,52	7.559,48	3.994,69	91.986,63	183.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	10,00	50,70	923,49	984,19	263,52
Transferências da LC 61/1989	848,29	749,83	1.014,77	1.107,72	1.609,69	9.457,65	9.760,00
Transferências do FUNDEB	687.821,57	561.826,04	653.300,11	560.543,92	626.153,01	7.816.545,24	8.115.182,90
Outras Transferências Correntes	405.238,22	523.287,55	409.863,89	400.029,74	305.668,46	6.970.033,55	6.651.534,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	367,20	0,00	367,20	10.540,80
DEDUÇÕES (II)	390.470,86	299.075,11	340.000,31	295.500,65	337.179,34	4.137.739,83	4.545.331,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	390.470,86	299.075,11	340.000,31	295.500,65	337.179,34	4.137.739,83	4.545.331,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.827.284,27	3.129.830,69	2.522.968,26	2.559.290,25	2.446.122,52	34.391.196,12	36.088.576,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.827.284,27	3.129.830,69	2.522.968,26	2.559.290,25	2.446.122,52	34.391.196,12	36.088.576,00

LIMITES DE							
ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.024,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	57.042,26	57.042,26	57.042,26	57.042,26	57.042,26	426.411,30	254.200,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.770.242,01	3.072.788,43	2.465.926,00	2.502.247,99	2.389.080,26	33.874.760,82	35.834.376,00
FONTE: Sistema e-Pública (2081-6718-778). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:08.							
CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO FERNANDES BARRETO	ELISMARQUE	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS			
Prefeito Municipal	Secretária de Finanças	Secretário de Administração e Tributação		Contador			
				CRC RN009152/O			
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO							
Controlador Geral - Matrícula:130862-9							

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:4C9D6344

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)				
= (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1664-1118-854). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:09.

Nota:

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SARMENTO SANTOS	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Secretário de Administração e Tributação	Contador
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			CRC RN009152/O
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:730A3A5B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.633.184,08	29.035.280,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.214.286,00	734.181,77
IPTU	28.670,00	22.273,58
ISS	270.000,00	325.053,37
ITBI	2.440,00	0,00
IRRF	500.000,00	306.621,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.176,00	80.233,23
Contribuições	98.698,00	0,00
Receita Patrimonial	272.400,16	478.388,69
Aplicações Financeiras (II)	272.400,16	478.388,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.037.259,12	27.822.342,90
Cota-Parte do FPM	17.463.354,98	11.715.965,38
Cota-Parte do ICMS	2.108.160,00	3.179.037,88
Cota-Parte do IPVA	146.400,00	68.126,94
Cota-Parte do ITR	211,06	787,36
Transferências da LC 61/1989	7.808,00	6.901,93
Transferências do FUNDEB	8.115.182,90	6.486.304,88
Outras Transferências Correntes	8.196.142,18	6.365.218,53
Demais Receitas Correntes	10.540,80	367,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.540,80	367,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.360.783,92	28.556.891,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.951.424,00	421.771,94
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.951.424,00	421.771,94
Convênios	1.989.576,00	421.771,94
Outras Transferências de Capital	961.848,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.951.424,00	421.771,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.312.207,92	28.978.663,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.312.207,92	28.978.663,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.917.535,27	26.406.265,87	24.227.554,20	23.158.510,92	300.178,07	130.108,24	122.850,17
Pessoal e Encargos Sociais	13.493.515,73	10.221.671,92	8.938.102,11	8.794.621,18	125.525,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.392.259,54	16.184.593,95	15.289.452,09	14.363.889,74	174.652,26	130.108,24	122.850,17
Transferências Constitucionais e Legais	28.566,70	10.266,59	10.266,59	10.266,59	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.363.692,84	16.174.327,36	15.279.185,50	14.353.623,15	174.652,26	130.108,24	122.850,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.885.775,27	26.406.265,87	24.227.554,20	23.158.510,92	300.178,07	130.108,24	122.850,17

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.019.799,07	3.330.892,69	2.710.411,00	2.645.173,30	89.983,46	56.372,58	56.372,58
Investimentos	5.659.176,83	3.212.308,40	2.608.882,26	2.543.644,56	86.346,44	22.086,68	22.086,68
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	347.446,24	118.584,29	101.528,74	101.528,74	3.637,02	34.285,90	34.285,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.672.352,83	3.212.308,40	2.608.882,26	2.543.644,56	86.346,44	22.086,68	22.086,68

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	102.665,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.660.793,76	29.618.574,27	26.836.436,46	25.702.155,48	386.524,51	152.194,92	144.936,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.660.793,76	29.618.574,27	26.836.436,46	25.702.155,48	386.524,51	152.194,92	144.936,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.745.046,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.745.046,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	478.388,69						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.223.435,66						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023	Até o Bimestre/2024
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.365.054,11	1.225.602,45
DEDUÇÕES (XL)	3.898.591,93	6.265.697,85
Disponibilidade de Caixa	3.871.196,44	6.238.302,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.082.173,34	7.142.362,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	669.600,97	286.697,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	541.375,93	617.362,85
Demais Haveres Financeiros	27.395,49	27.395,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.533.537,82	-5.040.095,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.506.557,58

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-382.903,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.123.654,12

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.645.265,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	102.665,66
FONTE: Sistema e-Pública (2195-5536-897). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:11.	

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:082D8D6E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	248.095,26	421.505,71	390.161,53	0,00	279.439,44	118.015,48	232.966,48	179.322,39	179.222,75	0,00	171.759,21	451.198,65
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	190.680,28	326.037,36	309.155,12	0,00	207.562,52	76.821,69	164.265,27	94.060,00	93.960,36	0,00	147.126,60	354.689,12
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	19.331,40	11.096,28	11.096,26	0,00	19.331,42	10.428,92	0,00	3.158,45	3.158,45	0,00	7.270,47	26.601,89
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	38.083,58	84.372,07	69.910,15	0,00	52.545,50	30.764,87	68.701,21	82.103,94	82.103,94	0,00	17.362,14	69.907,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	248.095,26	421.505,71	390.161,53	0,00	279.439,44	118.015,48	232.966,48	179.322,39	179.222,75	0,00	171.759,21	451.198,65
FONTE: Sistema e-Pública (1771-9815-596). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:11.												

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:8179016B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO VIII**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	801.110,00	653.948,54
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.670,00	22.273,58
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.440,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.000,00	325.053,37
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	306.621,59
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.271.265,22	18.467.980,01
2.1-Cota Parte FPM	21.443.041,70	14.399.412,32
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.898.433,62	13.417.236,59
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.544.608,08	982.175,73
2.2-Cota-Parte ICMS	2.635.200,00	3.973.797,16
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	9.760,00	8.627,44
2.4-Cota-Parte ITR	263,52	984,19
2.5-Cota-Parte IPVA	183.000,00	85.158,90
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	1.000.000,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.072.375,22	19.121.928,55
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.545.331,18	3.497.160,52
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25%	1.972.762,38	1.283.321,28
DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.185.182,90	6.577.568,35
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.487.960,00	5.404.452,98
6.1.1-Principal	6.417.960,00	5.313.189,51
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	91.263,47
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	163.480,00	0,00
6.2.1-Principal	163.480,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.458.102,90	1.100.274,53
6.3.1-Principal	1.458.102,90	1.100.274,53
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.640,00	72.840,84
6.4.1-Principal	75.640,00	72.840,84
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.872.628,82	1.816.028,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	368.536,31	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	368.536,31	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.946.104,66	

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	163.480,00	0,00
6.2.1-Principal	163.480,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.458.102,90	1.100.274,53
6.3.1-Principal	1.458.102,90	1.100.274,53
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	75.640,00	72.840,84
6.4.1-Principal	75.640,00	72.840,84
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.872.628,82	1.816.028,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	368.536,31	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	368.536,31	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.946.104,66	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.959.094,98	4.717.864,20	4.682.640,81	4.616.201,80	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.856.485,04	4.708.230,47	4.682.640,81	4.616.201,80	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.355.728,90	777.042,79	771.687,67	761.514,56	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	4.031.621,74	3.656.433,13	3.638.376,26	3.588.840,44	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	469.134,40	274.754,55	272.576,88	265.846,80	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	102.609,94	9.633,73	0,00	0,00	0,00

10.2.1-Educação Infantil		46.557,24	2.651,03	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental		53.238,00	4.218,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos		2.814,70	2.764,70	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.172.561,96	7.137.158,57	7.060.311,97	0,00	0,00	559.590,22
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.461.378,47	6.440.963,93	6.364.117,33	0,00	0,00	1.036.510,95
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	701.549,76	696.194,64	696.194,64	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.633,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.708.230,47	4.682.640,81	4.616.201,80	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	701.549,76	696.194,64	696.194,64	0,00	0,00	0,00

INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.553.309,26	4.682.640,81	4.682.640,81	71,99
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	696.194,64	696.194,64	63,27
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			165.041,18	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	657.756,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR (g)	EM NÃO PROCESSADOS
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	2.380.836,58	1.808.901,58	1.780.269,21	1.763.044,81	0,00	

IMPOSTOS					
20.1-Educação Infantil	136.690,35	41.296,33	41.296,33	38.386,93	0,00
20.2-Ensino Fundamental	1.596.093,90	1.285.010,29	1.284.710,46	1.284.710,46	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	142.577,75	63.483,18	63.483,18	63.483,18	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	492.298,58	419.111,78	390.779,24	376.464,24	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
		(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.917.582,30	7.931.793,75	7.907.901,93	7.837.785,41	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.997.632,68	2.087.174,89	2.081.819,77	2.071.646,66	0,00
21.1.1-Creche	635.458,51	213.889,68	213.889,68	213.889,68	0,00
21.1.2-Pré-escola	2.362.174,17	1.873.285,21	1.867.930,09	1.857.756,98	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	6.919.949,62	5.844.618,86	5.826.082,16	5.766.138,75	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.780.269,21

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.497.160,52
24(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.277.429,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.780.482,14	5.277.429,73	27,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	316.658,89	231.020,62	215.633,30	0,00	101.025,59
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	80.083,92	15.971,65	15.971,65	0,00	64.112,27
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	112.652,64	112.652,64	97.265,32	0,00	15.387,32
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	123.922,33	102.396,33	102.396,33	0,00	21.526,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.481.117,28	886.724,33
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	993.605,28	818.607,07

31.1.1-Salário-Educação	265.000,00	369.737,95
31.1.2-PDDE	6.588,00	0,00
31.1.3-PNAE	215.663,60	145.154,93
31.1.4-PNATE	176.953,68	100.527,49
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	329.400,00	203.186,70
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.512,00	68.117,26
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	EM NÃO
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.987.128,95	1.408.546,48	1.007.288,68	971.384,91	0,00	
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	457.821,94	235.375,21	235.085,21	214.364,42	0,00	
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.319,82	751.081,07	350.113,27	343.005,48	0,00	
32.3-ENSINO MÉDIO	13.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.052,58	38.209,83	38.209,83	30.134,64	0,00	
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8-OUTRAS	413.758,61	383.880,37	383.880,37	383.880,37	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	EM NÃO
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.327.060,51	7.935.312,26	7.470.198,70	7.350.631,52	0,00	
33.1-Despesas Correntes	11.611.380,14	9.333.490,77	9.266.697,21	9.151.037,44	0,00	
33.1.1-Pessoal Ativo	6.220.005,43	4.965.568,06	4.939.978,40	4.873.539,39	0,00	
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.391.374,71	4.367.922,71	4.326.718,81	4.277.498,05	0,00	
33.2-Despesas de Capital	1.868.284,66	1.056.519,25	658.019,25	643.704,25	0,00	
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2-Outras Despesas de Capital	1.868.284,66	1.056.519,25	658.019,25	643.704,25	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				718.147,01	80.399,20	
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.577.568,35	369.737,95	
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				7.223.922,15	148.209,01	
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				71.793,21	301.928,14	
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	71.793,21	301.928,14
---	-----------	------------

FONTE: Sistema e-Pública (1732-1104-390). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:13.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B338D349

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

	PREVISÃO	RECEITAS	Em Reais
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.019.799,07	3.330.892,69	2.688.906,38
Investimentos	5.659.176,83	3.212.308,40	2.446.868,43
Inversões Financeiras	13.176,00	0,00	13.176,00
Amortização da Dívida	347.446,24	118.584,29	228.861,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.019.799,07	3.330.892,69	2.688.906,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.019.799,07	3.330.892,69	2.688.906,38

FONTE: Sistema e-Pública (2003-2390-884). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:13.

Notas:

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:449140D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO (c) = (a - b)
	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)			2024 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (8730-9132-95). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:14.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5151E55C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	801.110,00	801.110,00	653.948,54	81,63

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.670,00	28.670,00	22.273,58	77,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	325.053,37	120,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	306.621,59	61,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.726.657,14	22.726.657,14	17.485.804,28	76,94
Cota-Parte FPM	19.898.433,62	19.898.433,62	13.417.236,59	67,43
Cota-Parte ITR	263,52	263,52	984,19	373,48
Cota-Parte IPVA	183.000,00	183.000,00	85.158,90	46,53
Cota-Parte ICMS	2.635.200,00	2.635.200,00	3.973.797,16	150,80
Cota-Parte IPI-Exportação	9.760,00	9.760,00	8.627,44	88,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.527.767,14	23.527.767,14	18.139.752,82	77,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	142.408,16	166.996,07	17.837,91	10,68	17.837,91	10,68	17.837,91	10,68
Despesas Correntes	112.103,36	136.691,27	17.837,91	13,05	17.837,91	13,05	17.837,91	13,05
Despesas de Capital	30.304,80	30.304,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	276.369,04	217.197,77	25.228,73	11,62	25.228,73	11,62	25.228,73	11,62
Despesas Correntes	276.369,04	217.197,77	25.228,73	11,62	25.228,73	11,62	25.228,73	11,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	146.522,00	669.438,00	568.647,04	84,94	568.647,04	84,94	568.647,04	84,94
Despesas Correntes	139.934,00	662.850,00	568.647,04	85,79	568.647,04	85,79	568.647,04	85,79
Despesas de Capital	6.588,00	6.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.642,08	7.642,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.199,60	11.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.824.168,56	5.168.047,65	4.634.993,35	89,69	4.226.012,65	81,77	4.194.716,76	81,17
Despesas Correntes	4.797.304,16	5.141.183,25	4.621.823,35	89,90	4.212.842,65	81,94	4.181.546,76	81,33
Despesas de Capital	26.864,40	26.864,40	13.170,00	49,02	13.170,00	49,02	13.170,00	49,02
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.408.309,44	6.240.521,17	5.246.707,03	84,07	4.837.726,33	77,52	4.806.430,44	77,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.246.707,03	4.837.726,33	4.806.430,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.246.707,03	4.837.726,33	4.806.430,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.720.962,92	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	2.116.763,41	2.085.467,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	26,67	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO											
DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	2.720.962,92	4.837.726,33	2.116.763,41	14.030.388,64	0,00	11.913.625,23	-----	638.340,84	-----	2.116.763,41	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.851,49	15.314,12	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.547,63	31.524,39	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,49	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	1.542.418,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885,64	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
---	----------	----------	---------------------

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.488.764,64	4.488.764,64	4.006.799,43	89,26
Proveniente da União	4.383.356,64	4.383.356,64	3.906.799,43	89,13
Proveniente dos Estados	105.408,00	105.408,00	100.000,00	94,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.488.764,64	4.488.764,64	4.006.799,43	89,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.579.138,68	1.363.091,84	910.668,33	66,81	804.146,98	58,99	801.605,39	58,81	
Despesas Correntes	2.101.630,68	1.155.583,84	910.668,33	78,81	804.146,98	69,59	801.605,39	69,37	
Despesas de Capital	477.508,00	207.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.253.152,92	897.670,24	614.879,68	68,50	607.864,94	67,72	607.864,94	67,72	
Despesas Correntes	778.816,92	774.550,10	614.879,68	79,39	607.864,94	78,48	607.864,94	78,48	
Despesas de Capital	474.336,00	123.120,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.985,60	26.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	146.985,60	26.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.486,64	158.169,84	85.484,00	54,05	62.997,17	39,83	59.116,24	37,38	
Despesas Correntes	132.486,64	158.169,84	85.484,00	54,05	62.997,17	39,83	59.116,24	37,38	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.236,80	217.236,80	132.089,77	60,80	100.911,06	46,45	100.326,51	46,18	
Despesas Correntes	251.828,80	191.828,80	132.089,77	68,86	100.911,06	52,60	100.326,51	52,30	
Despesas de Capital	105.408,00	25.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.469.000,64	2.663.154,32	1.743.121,78	65,45	1.575.920,15	59,17	1.568.913,08	58,91	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.721.546,84	1.530.087,91	928.506,24	60,68	821.984,89	53,72	819.443,30	53,56	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.529.521,96	1.114.868,01	640.108,41	57,42	633.093,67	56,79	633.093,67	56,79	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.507,60	696.423,60	568.647,04	81,65	568.647,04	81,65	568.647,04	81,65	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.128,72	165.811,92	85.484,00	51,55	62.997,17	37,99	59.116,24	35,65	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	368.436,40	228.436,40	132.089,77	57,82	100.911,06	44,17	100.326,51	43,92	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.824.168,56	5.168.047,65	4.634.993,35	89,69	4.226.012,65	81,77	4.194.716,76	81,17	

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.877.310,08	8.903.675,49	6.989.828,81	78,50	6.413.646,48	72,03	6.375.343,52	71,60
FONTE: Sistema e-Pública (2173-8710-458). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:15.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados.								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação	Contador
			CRC RN009152/O
RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO			
Controlador Geral - Matrícula:130862-9			

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:E76E5DA6

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		
		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	36.088.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1790-9138-408). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:15.

CLEITOM JACOME DA COSTA	KENYA SANTOS SARMENTO	FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO	FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário de Administração e Tributação	Contador
			CRC RN009152/O

RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO

Controlador Geral - Matrícula:130862-9

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:1E8524C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		39.040.000,00		
Previsão Atualizada		39.040.000,00		
Receitas Realizadas		28.474.876,77		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		39.040.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		39.040.000,00		
Despesas Empenhadas		28.962.917,46		
Despesas Liquidadas		26.078.319,55		
Despesas Pagas		25.792.744,22		
Superávit Orçamentário		2.396.557,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		28.962.917,46		
Despesas Liquidadas		26.078.319,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		34.391.196,12		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.391.196,12		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.874.760,82		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	2.755.986,97	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	2.524.656,01	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	669.600,97	0,00	390.161,53	279.439,44
Poder Executivo	669.600,97	0,00	390.161,53	279.439,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	350.981,96	0,00	179.222,75	171.759,21
Poder Executivo	350.981,96	0,00	179.222,75	171.759,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.020.582,93	0,00	569.384,28	451.198,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.277.429,73		25,00	27,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.682.640,81		70,00	71,99

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	696.194,64	50,00	63,27
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.837.726,33	15,00	26,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1316-2697-519). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:18.			
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

<i>Cleitom Jacome Da Costa</i>	<i>KENYA SANTOS SARMENTO</i>	<i>Francisco Elismarque Fernandes Barreto</i>
Prefeito Municipal	Secretária De Finanças	Secretário De Administração E Tributação
<i>Francisco Gledson De Freitas</i>		<i>Rodrigo Moreira Alves De Carvalho</i>
Contador		Controlador Geral - Matrícula:130862-9
CRC RN009152/O		

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0A351C20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.539.000,00	28.539.000,00	3.857.426,85	13,52	21.208.020,78	74,31	7.330.979,22
RECEITAS CORRENTES	26.970.852,16	26.970.852,16	3.857.426,85	14,30	21.008.020,78	77,89	5.962.831,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	660.160,00	660.160,00	126.590,00	19,18	761.864,66	115,41	-101.704,66
Impostos	643.400,00	643.400,00	100.455,06	15,61	727.585,56	113,08	-84.185,56
Taxas	15.760,00	15.760,00	26.134,94	165,83	34.279,10	217,51	-18.519,10
Contribuição de melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.100,00	7.100,00	7.214,04	101,61	39.897,25	561,93	-32.797,25
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	7.100,00	7.100,00	7.214,04	101,61	39.897,25	561,93	-32.797,25
RECEITA PATRIMONIAL	156.770,14	156.770,14	35.722,99	22,79	192.633,26	122,88	-35.863,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.660,14	23.660,14	0,00	0,00	0,00	0,00	23.660,14
Valores mobiliários	133.110,00	133.110,00	35.722,99	26,84	192.633,26	144,72	-59.523,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.044.822,02	26.044.822,02	3.687.647,61	14,16	19.981.802,06	76,72	6.063.019,96
--------------------------	---------------	---------------	--------------	-------	---------------	-------	--------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	19.048.300,70	19.048.300,70	2.695.589,94	14,15	14.759.545,68	77,48	4.288.755,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.038.116,42	3.038.116,42	313.867,27	10,33	1.532.781,86	50,45	1.505.334,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.958.404,90	3.958.404,90	678.190,40	17,13	3.689.474,52	93,21	268.930,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.400,00	86.400,00	252,21	0,29	31.823,55	36,83	54.576,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.400,00	86.400,00	252,21	0,29	31.823,55	36,83	54.576,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.568.147,84	1.568.147,84	0,00	0,00	200.000,00	12,75	1.368.147,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Alienação de Bens Móveis	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
Alienação de Bens Imóveis	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.481.747,84	1.481.747,84	0,00	0,00	200.000,00	13,50	1.281.747,84
Transferências da União e de suas Entidades	1.002.299,84	1.002.299,84	0,00	0,00	100.000,00	9,98	902.299,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	479.448,00	479.448,00	0,00	0,00	100.000,00	20,86	379.448,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.539.000,00	28.539.000,00	3.857.426,85	13,52	21.208.020,78	74,31	7.330.979,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.539.000,00	28.539.000,00	3.857.426,85	13,52	21.208.020,78	74,31	7.330.979,22
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	2.029,34	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.539.000,00	28.539.000,00	3.857.426,85	13,52	21.210.050,12	74,32	7.328.949,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.042.741,88	-	-	2.042.741,88	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	2.042.741,88	-	-	2.042.741,88	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ
			NO	ATÉ		NO	ATÉ		

		(e)	BIMESTRE	BIMESTRE (f)		BIMESTRE	BIMESTRE (h)		O BIMESTRE (j)
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	28.539.000,00	30.581.741,88	3.498.649,83	25.165.841,07	5.415.900,81	4.141.429,89	21.210.050,12	9.371.691,76	21.131.315,57
DESPESAS CORRENTES	23.313.492,00	25.586.229,32	2.743.196,04	22.332.685,33	3.253.543,99	3.891.545,17	19.407.830,07	6.178.399,25	19.329.096,26
Pessoal e encargos so	13.754.637,75	10.015.371,20	560.996,64	8.891.345,61	1.124.025,59	1.699.184,93	8.276.513,30	1.738.857,90	8.276.513,30
Juros e encargos da d	42.516,77	27.167,60	0,00	1.312,37	25.855,23	0,00	1.312,37	25.855,23	1.312,37
Outras despesas corre	9.516.337,48	15.543.690,52	2.182.199,40	13.440.027,35	2.103.663,17	2.192.360,24	11.130.004,40	4.413.686,12	11.051.270,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.105.508,00	4.875.512,56	755.453,79	2.833.155,74	2.042.356,82	249.884,72	1.802.220,05	3.073.292,51	1.802.219,31
Investimentos	4.727.208,00	4.121.730,94	696.855,67	2.190.517,12	1.931.213,82	145.944,53	1.188.282,76	2.933.448,18	1.188.282,02
Inversões financeiras	191.400,00	59.545,12	0,00	0,00	59.545,12	0,00	0,00	59.545,12	0,00
Amortização de dívida	186.900,00	694.236,50	58.598,12	642.638,62	51.597,88	103.940,19	613.937,29	80.299,21	613.937,29

Rio Grande do Norte									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.539.000,00	30.581.741,88	3.498.649,83	25.165.841,07	5.415.900,81	4.141.429,89	21.210.050,12	9.371.691,76	21.131.315,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.539.000,00	30.581.741,88	3.498.649,83	25.165.841,07	5.415.900,81	4.141.429,89	21.210.050,12	9.371.691,76	21.131.315,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	76.705,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.539.000,00	30.581.741,88	3.498.649,83	25.165.841,07		4.141.429,89	21.210.050,12		21.208.020,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:38:38
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

Rio Grande do Norte									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a			
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						

			5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	O		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	O	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	643.400,00	727.585,56
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.160,00	2.206,17
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	26.880,00	21.789,92
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	529.160,00	504.734,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	77.200,00	198.855,40
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.996.100,52	16.134.628,99
2.1 - Cota parte do FPM	19.695.000,00	14.399.341,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	13.718.405,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	195.000,00	680.936,06
2.2 - Cota parte do ICMS	3.168.500,52	1.636.958,64
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	14.400,00	3.149,87
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	2.873,42
2.5 - Cota parte IPVA	100.800,00	92.305,54
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	12.400,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.639.500,52	16.862.214,55
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.557.740,10	3.030.490,15
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.349.655,03	1.124.815,05

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.034.004,90	4.365.509,56
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.968.404,90	3.727.268,86
6.1.1 - Principal	3.958.404,90	3.689.474,52
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	37.794,34
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000,00	638.240,70
6.3.1 - Principal	24.000,00	638.240,70
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.600,00	0,00
6.4.1 - Principal	21.600,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-599.335,20	658.984,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.365.509,56	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.936.232,90	3.688.509,00	3.592.193,99	3.592.193,99
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.814.104,90	3.653.381,00	3.592.193,99	3.592.193,99
10.1.1 - Educação infantil	1.325.300,00	1.302.100,00	1.269.117,77	1.269.117,77
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.370.504,90	2.351.281,00	2.323.076,22	2.323.076,22
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	29.200,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	14.800,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	74.300,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	122.128,00	35.128,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação infantil	58.076,00	18.176,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	57.952,00	16.952,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.700,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISPONIB. DE CAIXA) (7) (h)	DESP. LIQUID/EMPE NHADAS EM VL SUP. RECEITA RECEBIDA NO EXERC. (9) (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.761.909,00	3.660.130,98	3.660.130,98			0,00
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	3.325.681,00	3.275.290,39	3.275.290,39			0,00
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	436.228,00	384.840,59	384.840,59			0,00
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.653.381,00	3.592.193,99	3.592.193,99			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	421.276,00	384.840,59	384.840,59			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	28.128,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.055.856,69	3.592.193,99	3.592.193,99	82,29
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) educação infantil (INDICA)	159.560,18	384.840,59	384.840,59	60,30
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	95.736,10	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO AJUSTE (p)	NÃO APLICADO APÓS EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	436.550,96	705.378,58	705.378,58	268.827,62	16,16

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO ATÉ PRIM.QUAD.EXE.ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.927.226,52	1.657.242,10	1.366.456,73	1.366.456,73
20.1 - Educação Infantil	119.854,08	40.677,67	28.677,67	28.677,67
20.2 - Ensino Fundamental	1.168.669,54	1.073.785,15	956.546,28	956.546,28
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.900,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	22.800,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	288.202,90	247.758,87	211.862,37	211.862,37
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	311.800,00	295.020,41	169.370,41	169.370,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	5.201.356,52	4.802.971,82	4.577.417,94	4.577.417,94
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.509.330,08	1.360.953,67	1.297.795,44	1.297.795,44
21.1.1 - Creche	0,00	787.679,31	755.224,65	755.224,65
21.1.2 - Pré-escola	1.509.330,08	573.274,36	542.570,79	542.570,79
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.692.026,44	3.442.018,15	3.279.622,50	3.279.622,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.366.456,73
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.030.490,15
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18q)	268.827,62
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) + (L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27) 4.128.119,26	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.215.553,64	4.128.119,26	24,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	694.153,00	648.627,28
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	357.908,00	578.695,55
31.1.1 - Salário-Educação	125.000,00	275.354,76
31.1.2 - PDDE	3.120,00	0,00
31.1.3 - PNAE	115.900,00	90.558,82
31.1.4 - PNATE	43.488,00	22,76
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	70.400,00	212.759,21
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	276.500,00	23,65
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.025,00	69.905,72
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.720,00	2,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.420.858,48	1.089.928,80	310.611,47	310.611,47
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	352.322,36	240.216,88	97.742,07	97.742,07
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	980.111,12	776.311,92	144.932,41	144.932,41
32.3 - ENSINO MÉDIO	29.800,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00

32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	10.700,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.700,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	24.225,00	73.400,00	67.936,99	67.936,99
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.334.953,64	6.438.387,61	5.271.969,90	5.271.969,90
33.1 - Despesas Correntes	6.236.069,72	5.701.112,32	5.220.215,75	5.220.215,75
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.077.243,11	3.895.288,71	3.809.784,69	3.809.784,69
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.158.826,61	1.805.823,61	1.410.431,06	1.410.431,06
33.2 - Despesas de Capital	1.098.883,92	737.275,29	51.754,15	51.754,15
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.098.883,92	737.275,29	51.754,15	51.754,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	32.451,19		15.787,36	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.365.509,56	275.354,76
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.660.130,98	134.879,79
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	737.829,77	156.262,33
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	737.829,77	156.262,33
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:44:26		
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso)	R\$ 1,00

II, alínea 'c')										
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	28.539.000,00	30.581.741,88	3.498.649,83	25.165.841,07	100,00	5.415.900,81	4.141.429,89	21.210.050,12	100,00	9.371.691,76
LEGISLATIVA	1.768.893,68	1.768.893,68	444.901,95	1.081.109,55	4,30	687.784,13	444.901,95	1.081.109,55	5,10	687.784,13
Ação Legislativa	1.768.893,68	1.768.893,68	444.901,95	1.081.109,55	4,30	687.784,13	444.901,95	1.081.109,55	5,10	687.784,13
JUDICIÁRIA	80.500,00	81.723,00	0,00	63.025,02	0,25	18.697,98	9.948,00	51.621,02	0,24	30.101,98
Despesas do interesse Públ	80.500,00	81.723,00	0,00	63.025,02	0,25	18.697,98	9.948,00	51.621,02	0,24	30.101,98
ADMINISTRAÇÃO	2.819.272,77	2.907.961,52	276.960,13	2.561.802,41	10,18	346.159,11	394.316,52	2.171.418,65	10,24	736.542,87
Planejamento Orçamento e	101.000,00	104.630,60	9.891,80	84.616,60	0,34	20.014,00	16.523,80	72.350,61	0,34	32.279,99
Administração Geral	2.177.106,00	2.315.616,25	214.935,64	2.110.178,11	8,39	205.438,14	313.287,03	1.796.430,22	8,47	519.186,03
Administração Financeira	271.466,77	175.934,67	3.762,90	98.036,85	0,39	77.897,82	14.816,24	76.910,23	0,36	99.024,44
Controle Interno	83.700,00	81.180,00	6.970,00	64.789,67	0,26	16.390,33	13.602,00	52.768,67	0,25	28.411,33
Demais Subfunções	186.000,00	230.600,00	41.399,79	204.181,18	0,81	26.418,82	36.087,45	172.958,92	0,82	57.641,08
SEGURANÇA PÚBLICA	646.580,00	572.210,79	17.433,73	483.558,63	1,92	88.652,16	83.213,81	455.175,09	2,15	117.035,70
Policimento	646.580,00	572.210,79	17.433,73	483.558,63	1,92	88.652,16	83.213,81	455.175,09	2,15	117.035,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.091.523,06	1.497.469,07	68.183,74	915.548,51	3,64	581.920,56	90.102,80	646.492,02	3,05	850.977,05
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência de Portador de	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Assistência à Criança e ao	256.100,00	258.100,00	20.000,00	89.840,50	0,36	168.259,50	11.546,78	63.017,88	0,30	195.082,12
Assistência Comunitária	705.823,06	1.159.769,07	48.183,74	825.708,01	3,28	334.061,06	78.556,02	583.474,14	2,75	576.294,93
Administração Geral	98.100,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
SAÚDE	5.991.427,56	8.379.878,18	1.178.111,82	7.355.221,85	29,23	1.024.656,33	1.261.329,96	6.684.862,05	31,52	1.695.016,13
Atenção Básica	5.149.587,56	6.874.179,87	802.380,80	6.124.674,36	24,34	749.505,51	887.601,43	5.531.148,38	26,08	1.343.031,49
Assistência Hospitalar e A	521.940,00	1.079.859,56	344.339,02	913.451,17	3,63	166.408,39	316.298,62	853.426,10	4,02	226.433,46
Suporte Profilático e Tera	114.500,00	252.438,75	41.392,00	234.196,00	0,93	18.242,75	41.392,00	220.699,05	1,04	31.739,70
Vigilância Sanitária	21.600,00	21.600,00	0,00	700,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Vigilância Epidemiológica	173.100,00	141.100,00	-10.000,00	82.200,32	0,33	58.899,68	16.037,91	79.588,52	0,38	61.511,48
Administração Geral	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
TRABALHO	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00
Proteção e Benefícios ao T	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00
EDUCAÇÃO	10.113.912,93	7.334.953,64	941.269,07	6.438.387,61	25,58	896.566,03	1.033.123,33	5.271.969,90	24,86	2.062.983,74
Ensino Fundamental	6.174.799,93	4.591.537,56	845.192,36	4.218.330,07	16,76	373.207,49	709.160,15	3.424.554,91	16,15	1.166.982,65

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Ensino Profissional	182.800,00	311.800,00	50.894,20	295.020,41	1,17	16.779,59	18.994,20	169.370,41	0,80	142.429,59
Educação Infantil	2.890.188,00	1.875.388,18	4.275,61	1.601.170,55	6,36	274.217,63	249.399,71	1.395.537,51	6,58	479.850,67
Educação de Jovens e Adult	174.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Educação Especial	65.400,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00
Administração Geral	596.425,00	397.527,90	40.906,90	323.866,58	1,29	73.661,32	55.569,27	282.507,07	1,33	115.020,83

CULTURA	501.900,00	1.101.786,95	63.781,09	891.916,84	3,54	209.870,11	65.000,00	700.295,75	3,30	401.491,20
Difusão Cultural	501.900,00	1.101.786,95	63.781,09	891.916,84	3,54	209.870,11	65.000,00	700.295,75	3,30	401.491,20
DIREITOS DA CIDADANIA	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Direitos Individuais, Cole	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
URBANISMO	2.841.480,00	4.543.858,94	342.126,35	3.805.011,52	15,12	738.847,42	509.542,98	2.742.539,34	12,93	1.801.319,60
Infra-Estrutura Urbana	1.491.080,00	2.193.546,13	60.211,47	1.568.423,99	6,23	625.122,14	224.175,36	1.229.784,71	5,80	963.761,42
Serviços Urbanos	1.350.400,00	2.350.312,81	281.914,88	2.236.587,53	8,89	113.725,28	285.367,62	1.512.754,63	7,13	837.558,18
HABITAÇÃO	310.500,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71
Habitação Urbana	310.500,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71	0,00	0,00	0,00	31.312,71
SANEAMENTO	101.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
Saneamento Básico Urbano	101.100,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	378.200,00	210.200,00	-5.000,00	103.448,34	0,41	106.751,66	17.644,24	87.039,94	0,41	123.160,06
Preservação e Conservação	282.300,00	165.300,00	-5.000,00	103.448,34	0,41	61.851,66	17.644,24	87.039,94	0,41	78.260,06
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	90.900,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00
AGRICULTURA	332.700,00	309.300,00	31.969,70	177.881,94	0,71	131.418,06	23.865,82	147.274,73	0,69	162.025,27
Abastecimento	332.700,00	309.300,00	31.969,70	177.881,94	0,71	131.418,06	23.865,82	147.274,73	0,69	162.025,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	367.700,00	304.400,00	23.500,00	174.048,36	0,69	130.351,64	25.674,62	139.550,02	0,66	164.849,98
Comercialização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	347.700,00	284.400,00	23.500,00	174.048,36	0,69	110.351,64	25.674,62	139.550,02	0,66	144.849,98
TRANSPORTE	212.500,00	173.827,55	20.000,00	120.702,58	0,48	53.124,97	20.143,62	98.464,04	0,46	75.363,51
Transporte Rodoviário	212.500,00	173.827,55	20.000,00	120.702,58	0,48	53.124,97	20.143,62	98.464,04	0,46	75.363,51
DESPORTO LAZER	625.400,00	506.968,52	44.027,85	362.232,92	1,44	144.735,60	65.895,77	328.994,36	1,55	177.974,16
Desporto Comunitário	567.100,00	468.668,52	44.027,85	362.232,92	1,44	106.435,60	65.895,77	328.994,36	1,55	139.674,16
Lazer	58.300,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	205.710,00	681.197,33	51.384,40	631.944,99	2,51	49.252,34	96.726,47	603.243,66	2,84	77.953,67

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Refinanciamento da Dívida I	205.710,00	681.197,33	51.384,40	631.944,99	2,51	49.252,34	96.726,47	603.243,66	2,84	77.953,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.539.000,00	30.581.741,88	3.498.649,83	25.165.841,07	100,00	5.415.900,81	4.141.429,89	21.210.050,12	100,00	9.371.691,76
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:39:14										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO INTRA DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO	ATÉ	% (b/total)		NO	ATÉ	% (d/total)	

(INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	BIMESTRE 0,00	BIMESTRE (b) 0,00	b) 0,00	0,00	BIMESTRE 0,00	BIMESTRE (d) 0,00	d) 0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:39:14										

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2024 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2024)	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>	<2032>	<2033>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	23.777.819,56	26.628.089,95									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:47:07		
NOTA:		
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA		

Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	26.970.852,16	21.008.020,78
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	660.160,00	761.864,66
IPTU	10.160,00	2.206,17
ISS	529.160,00	504.734,07
ITBI	26.880,00	21.789,92
IRRF	77.200,00	198.855,40
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	16.760,00	34.279,10
Contribuições	7.100,00	39.897,25
Receita patrimonial	156.770,14	192.633,26
Aplicações financeiras (II)	133.110,00	192.633,26
Outras receitas patrimoniais	23.660,14	0,00
Transferências correntes	26.044.822,02	19.981.802,06
Cota-parte do FPM	15.795.000,00	11.715.908,73
Cota-parte do ICMS	2.534.800,42	1.309.567,10
Cota-parte do IPVA	80.640,00	73.844,40
Cota Parte do ITR	4.000,00	2.298,76
Transferências da LC 61/1989	11.520,00	2.519,85
Transferências do Fundeb	4.024.004,90	4.327.715,22
Outras transferências correntes	3.594.856,70	2.549.948,00
Demais receitas correntes	102.000,00	31.823,55
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	102.000,00	31.823,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV)=(I-II-III)	26.837.742,16	20.815.387,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.568.147,84	200.000,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	72.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.568.147,84	200.000,00
Operações de crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	72.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII)= (VII-(VIII+IX+X+XI+XII))	1.568.147,84	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)= (IV + V + XIII + XIV)	28.405.890,00	21.015.387,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)= (IV + XIII)	28.405.890,00	21.015.387,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	25.586.229,32	22.332.685,33	19.407.830,07	19.329.096,26	0,00	65.409,06	65.409,06
Pessoal e encargos sociais	10.015.371,20	8.891.345,61	8.276.513,30	8.276.513,30	0,00	65.409,06	65.409,06
Juros e encargos da dívida (XIX)	27.167,60	1.312,37	1.312,37	1.312,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.543.690,52	13.440.027,35	11.130.004,40	11.051.270,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX)= (XVIII - X IX)	25.559.061,72	22.331.372,96	19.406.517,70	19.327.783,89	0,00	65.409,06	65.409,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	4.875.512,56	2.833.155,74	1.802.220,05	1.802.219,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.121.730,94	2.190.517,12	1.188.282,76	1.188.282,02	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	59.545,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	59.545,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XXVII)	694.236,50	642.638,62	613.937,29	613.937,29	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0003							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = XXII I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	4.181.276,06	2.190.517,12	1.188.282,76	1.188.282,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	29.860.337,78	24.521.890,08	20.594.800,46	20.516.065,91	0,00	65.409,06	65.409,06	65.409,06
DESPELA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)=(XX + XXVIII + XXIX)	29.860.337,78	24.521.890,08	20.594.800,46	20.516.065,91	0,00	65.409,06	65.409,06	65.409,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XV Ia - (X XXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				433.912,55				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa - (X XXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				433.912,55				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	489.192,37	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)(XXXVI)	-	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)(XXXVII)	-	192.633,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-	611.922,50
ABAIXO DA LINHA		14.623,31
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.254.201,72	94.596,34
DEDUÇÕES (XL)	2.366.595,74	2.340.757,89
Disponibilidade de caixa	2.366.595,74	2.340.757,89
Disponibilidade de caixa bruta	2.601.233,48	2.609.411,88
(-)Restos a pagar processados (XLI)	3.785,00	0,00
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	230.852,74	268.653,99
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX-XL)	1.887.605,98	-2.246.161,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	4.133.767,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	154.500,00
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	3.785,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX))	-	4.137.552,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	4.556.841,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.042.741,88
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	2.042.741,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:43:22		

Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.608.650,40	3.653.699,81	2.592.293,88	2.940.489,93	2.022.016,00	2.120.086,67	2.526.359,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	131.541,80	531.700,36	68.994,88	104.064,43	46.217,58	48.785,42	58.066,46
IPTU	23,84	513,95	0,00	720,41	0,00	0,00	1.485,76
ISS	130.479,87	117.656,90	37.165,38	96.404,22	43.578,06	47.919,03	54.379,97
ITBI	0,00	7.300,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	1.800,00
IRRF	14,40	405.801,74	31.829,50	231,27	1.291,43	203,04	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.023,69	427,77	0,00	3.508,53	1.348,09	663,35	400,73
Contribuições	3.133,15	3.453,07	3.714,35	3.613,70	4.474,36	3.584,85	4.372,05
Receita Patrimonial	15.208,61	20.157,28	21.305,73	17.160,62	18.755,08	17.380,08	23.640,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.208,61	20.157,28	21.305,73	17.160,62	18.755,08	17.380,08	23.640,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.458.766,84	3.046.894,59	2.495.555,31	2.814.081,55	1.952.568,98	2.049.450,72	2.420.082,88
Cota-parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22
Cota-parte do ICMS	249.048,74	248.073,09	215.154,31	128.379,76	137.420,41	136.931,30	167.191,28
Cota-parte do IPVA	3.982,39	8.306,37	5.626,55	2.448,03	5.817,11	22.454,68	10.537,27
Cota-parte do ITR	0,00	126,85	39,00	0,00	90,60	67,19	33,39

Transferências da LC 61/89	399,32	434,73	246,09	255,95	300,70	260,06	273,70
Transferências do Fundeb	415.111,54	458.200,93	531.303,53	498.525,75	354.536,02	406.081,07	440.851,35
Outras transferências correntes	504.480,11	289.899,74	329.779,42	262.591,32	256.216,91	226.933,21	339.158,67
Outras receitas correntes	0,00	51.494,51	2.723,61	1.569,63	0,00	885,60	20.197,46
DEDUÇÕES (II)	307.961,48	334.319,56	326.894,41	410.592,86	268.363,16	283.287,24	328.014,51
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	307.961,48	334.319,56	326.894,41	410.592,86	268.363,16	283.287,24	328.014,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.300.688,92	3.319.380,25	2.265.399,47	2.529.897,07	1.753.652,84	1.836.799,43	2.198.345,30

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.300.688,92	3.319.380,25	2.265.399,47	2.529.897,07	1.753.652,84	1.836.799,43	2.198.345,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	19.331,73	27.251,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	25.635,73	20.619,73	26.870,66	19.768,00	19.768,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.281.357,19	3.292.128,52	2.239.763,74	2.509.277,34	1.726.782,18	1.817.031,43	2.178.577,30

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.444.874,57	2.627.670,14	2.381.571,15	2.295.817,04	2.087.331,74	30.300.861,14	31.528.592,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.486,05	88.735,81	168.924,03	67.276,98	59.313,02	1.425.106,82	660.160,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,96	10.160,00
ISS	33.722,92	83.591,01	39.407,03	35.196,60	33.369,85	752.870,84	529.160,00
ITBI	15.689,92	1.100,00	0,00	0,00	0,00	29.089,92	26.880,00
IRRF	769,89	3.753,01	128.888,65	28.223,97	3.664,64	604.671,54	77.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.303,32	291,79	628,35	3.856,41	22.278,53	35.730,56	16.760,00
Contribuições	4.601,88	4.133,66	4.188,36	3.490,33	3.723,71	46.483,47	7.100,00
Receita Patrimonial	16.597,75	19.114,27	22.955,78	17.108,78	18.614,21	227.999,15	156.770,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.597,75	19.114,27	22.955,78	17.108,78	18.614,21	227.999,15	133.110,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.660,14
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Transferências correntes	2.372.141,94	2.511.239,06	2.183.802,23	2.207.832,30	2.005.537,24	28.517.953,64	30.602.562,12
Cota-parte do FPM	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	19.695.000,00
Cota-parte do ICMS	150.223,97	189.875,94	146.248,05	154.633,26	210.900,36	2.134.080,47	3.168.500,52
Cota-parte do IPVA	10.853,23	14.819,71	6.572,46	8.186,68	4.989,82	104.594,30	100.800,00
Cota-parte do ITR	170,70	0,00	0,00	43,75	2.428,79	3.000,27	5.000,00

Transferências da LC 61/89	343,93	304,01	411,42	449,11	304,90	3.983,92	14.400,00
Transferências do Fundeb	466.163,38	377.111,13	440.522,71	389.798,64	422.821,64	5.201.027,69	4.024.004,90
Outras transferências correntes	174.402,51	227.916,73	259.235,97	268.866,81	204.846,45	3.344.327,85	3.594.856,70
Outras receitas correntes	46,95	4.447,34	1.700,75	108,65	143,56	83.318,06	86.400,00
DEDUÇÕES (II)	346.315,16	244.492,22	296.808,66	250.148,16	275.573,77	3.672.771,19	4.557.740,10
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	346.315,16	244.492,22	296.808,66	250.148,16	275.573,77	3.672.771,19	4.557.740,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.098.559,41	2.383.177,92	2.084.762,49	2.045.668,88	1.811.757,97	26.628.089,95	26.970.852,16
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0004						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.098.559,41	2.383.177,92	2.084.762,49	2.045.668,88	1.811.757,97	26.628.089,95	26.970.852,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.583,46	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	20.619,73	212.353,85	48.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	2.078.791,41	2.363.409,92	2.064.994,49	2.025.900,88	1.791.138,24	26.369.152,64	26.922.852,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:39:43							
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA							
Prefeita							
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA				GERLANI MARIA BARBOSA			
Secretario De Finanças				Controladora			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023-Sec.Mun.de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
---------------------	---

Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94	
Executivo	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94	
2023-Sec.Mun.de Educação	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	220.000,00	65.409,06	65.409,06	0,00	154.590,94	154.590,94	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)					
	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:43:33								
NOTAS:								
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA								
Prefeita								
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA				GERLANI MARIA BARBOSA				
Secretario De Finanças				Controladora				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00						

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO _ ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	

Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA : 21:40:48

NOTA:
 (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
 (2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.539.000,00
Previsão Atualizada	28.539.000,00
Receitas Realizadas	21.208.020,78
Déficit Orçamentário	2.029,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	2.042.741,88
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.539.000,00
Dotação Atualizada	30.581.741,88
Despesas Empenhadas	25.165.841,07
Despesas Liquidadas	21.210.050,12
Despesas Pagas	21.131.315,57
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.165.841,07
Despesas Liquidadas	21.210.050,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.628.089,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.628.089,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.369.152,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha	489.192,37	433.912,55	88,70 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	154.500,00	4.133.767,53	9,46 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	220.000,00	0,00	65.409,06	154.590,94
Poder Executivo	220.000,00	0,00	65.409,06	154.590,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	220.000,00	0,00	65.409,06	154.590,94

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.128.119,26	25%	24,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.592.193,99	70%	82,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	384.840,59	50%	60,30
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.285.187,40	15,00 %	32,66 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:53:56	

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	
Prefeita	
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA
Secretario De Finanças	Controladora

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr			DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	
Consolidado			AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	643.400,00	643.400,00	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.160,00	10.160,00	2.206,17	21,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.880,00	26.880,00	21.789,92	81,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.160,00	529.160,00	504.734,07	95,38
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	77.200,00	77.200,00	198.855,40	257,58
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.798.700,52	22.798.700,52	15.453.692,93	67,78
Cota Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	13.718.405,46	70,35
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.873,42	57,47
Cota Parte IPVA	100.800,00	100.800,00	92.305,54	91,57
Cota Parte ICMS	3.168.500,52	3.168.500,52	1.636.958,64	51,66
Cota Parte IPI - Exportação	14.400,00	14.400,00	3.149,87	21,87
Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.442.100,52	23.442.100,52	16.181.278,49	69,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.282.675,08	5.170.759,89	4.894.692,75	94,66	4.554.134,24	88,07	4.554.134,24	88,07
Despesas Correntes	3.168.175,08	5.094.259,89	4.894.692,75	96,08	4.554.134,24	89,40	4.554.134,24	89,40
Despesas de Capital	114.500,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	126.000,00	697.476,97	675.501,59	96,85	640.567,06	91,84	640.567,06	91,84
Despesas Correntes	40.600,00	648.451,85	635.501,59	98,00	600.567,06	92,62	600.567,06	92,62
Despesas de Capital	85.400,00	49.025,12	40.000,00	81,59	40.000,00	81,59	40.000,00	81,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.400,00	107.852,85	103.982,60	96,41	90.486,10	83,90	90.486,10	83,90
Despesas Correntes	1.400,00	107.852,85	103.982,60	96,41	90.486,10	83,90	90.486,10	83,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr			DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
			5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.432.875,08	5.998.889,71	5.674.176,94	94,59	5.285.187,40	88,10	5.285.187,40	88,10	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.674.176,94	5.285.187,40	5.285.187,40
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.674.176,94	5.285.187,40	5.285.187,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.427.191,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.857.995,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			32,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados além do limite ou e prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado)1 (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.313.437,48	2.313.437,48	1.463.561,36	63,26
Provenientes da União	2.187.737,48	2.187.737,48	1.359.379,35	62,14
Provenientes do Estado	125.700,00	125.700,00	104.182,01	82,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.615,00	25.615,00	44.972,34	175,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.339.052,48	2.339.052,48	1.508.533,70	64,49

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.806.512,48	1.698.019,98	1.228.244,78	72,33	975.277,31	57,44	975.276,57	57,44
Despesas Correntes	1.405.732,48	1.338.739,98	1.053.952,52	78,73	800.985,05	59,83	800.985,05	59,83
Despesas de Capital	400.780,00	359.280,00	174.292,26	48,51	174.292,26	48,51	174.291,52	48,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	351.340,00	372.782,59	230.749,58	61,90	206.859,04	55,49	206.859,04	55,49
Despesas Correntes	143.840,00	179.282,59	130.749,58	72,93	106.859,04	59,60	106.859,04	59,60
Despesas de Capital	207.500,00	193.500,00	100.000,00	51,68	100.000,00	51,68	100.000,00	51,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	113.100,00	144.585,90	130.213,40	90,06	130.212,95	90,06	130.212,95	90,06
Despesas Correntes	110.900,00	142.385,90	130.213,40	91,45	130.212,95	91,45	130.212,95	91,45
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.700,00	16.700,00	700,00	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.300,00	15.300,00	700,00	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	164.700,00	132.700,00	82.200,32	61,94	79.588,52	59,98	79.588,52	59,98	59,98
Despesas Correntes	159.300,00	127.300,00	82.200,32	64,57	79.588,52	62,52	79.588,52	62,52	62,52
Despesas de Capital	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.453.152,48	2.365.588,47	1.672.108,08	70,68	1.391.937,82	58,84	1.391.937,08	58,84	58,84
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.089.187,56	6.868.779,87	6.122.937,53	89,14	5.529.411,55	80,50	5.529.410,81	80,50	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	477.340,00	1.070.259,56	906.251,17	84,68	847.426,10	79,18	847.426,10	79,18	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	114.500,00	252.438,75	234.196,00	92,77	220.699,05	87,43	220.699,05	87,43	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	21.600,00	21.600,00	700,00	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	173.100,00	141.100,00	82.200,32	58,26	79.588,52	56,41	79.588,52	56,41	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.886.027,56	8.364.478,18	7.346.285,02	87,83	6.677.125,22	79,83	6.677.124,48	79,83	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:44:54									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2024 (Setembro a Outubro)	
THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA			
Prefeita			
THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA	GERLANI MARIA BARBOSA		
Secretario De Finanças	Controladora		

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:BD6502AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO II - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	
CNPJ 08.181.562/0001-90	
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN	
Fone: (84) 9 9987-7027	
www.florania.rn.gov.br	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.810.072,30	53.523.985,85	7.243.364,21	40.418.001,58	100,00	13.105.984,27	8.079.283,05	36.560.480,08	100,00	16.963.505,77	
LEGISLATIVA	1.592.572,30	1.592.572,30	239.489,31	1.142.540,12	2,83	450.032,18	239.489,31	1.142.540,12	3,13	450.032,18	
Ação Legislativa	1.592.572,30	1.592.572,30	239.489,31	1.142.540,12	2,83	450.032,18	239.489,31	1.142.540,12	3,13	450.032,18	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	5.470.000,00	6.185.200,00	741.167,12	5.256.932,73	13,01	928.267,27	986.185,16	4.796.955,72	13,12	1.388.244,28	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	2.423.500,00	3.286.000,00	321.448,99	2.942.961,89	7,28	343.038,11	544.959,50	2.503.029,96	6,85	782.970,04	
Administração Financeira	3.046.500,00	2.899.200,00	419.718,13	2.313.970,84	5,73	585.229,16	441.225,66	2.293.925,76	6,27	605.274,24	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 28/11/2024 12:33:55
Data da emissão: 28/11/2024 12:33:55

Página: 1 de 6

ÁGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	
----------------------------------	--

		<p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>	
--	--	---	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.161.000,00	2.351.446,12	231.980,40	1.519.473,04	3,76	831.973,08	315.235,49	1.368.029,19	3,74	983.416,93	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	652.000,00	841.920,10	82.360,02	558.563,02	1,38	283.357,08	107.397,87	509.854,89	1,39	332.065,21	
Assistência Comunitária	1.509.000,00	1.509.526,02	149.620,38	960.910,02	2,38	548.616,00	207.837,62	858.174,30	2,35	651.351,72	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	11.704.000,00	16.136.513,55	2.675.645,99	13.443.413,44	33,26	2.693.100,11	2.674.549,12	12.871.886,35	35,21	3.264.627,20	
Atenção Básica	11.458.000,00	15.366.800,00	2.503.196,05	12.970.409,82	32,09	2.396.390,18	2.491.059,18	12.424.816,85	33,98	2.941.983,15	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.000,00	370.000,00	28.000,00	193.734,12	0,48	176.265,88	39.040,00	167.800,00	0,46	202.200,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Data: 28/11/2024 12:33:55	Página: 2 de 6
Data da emissão: 28/11/2024 12:33:55	ÁGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil
	Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>	
--	--	--	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Administração Geral	21.000,00	369.713,55	144.449,94	279.269,50	0,69	90.444,05	144.449,94	279.269,50	0,76	90.444,05	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

EDUCAÇÃO	14.216.500,00	14.964.500,00	2.148.037,06	11.386.761,41	28,17	3.577.738,59	2.189.103,10	9.585.638,81	26,22	5.378.861,19
Ensino Fundamental	8.670.000,00	8.910.000,00	1.143.853,85	7.174.406,80	17,75	1.735.593,20	1.418.015,85	5.861.440,66	16,03	3.048.559,34
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	80.000,00	90.000,00	20.000,00	69.000,00	0,17	21.000,00	20.000,00	69.000,00	0,19	21.000,00
Educação Infantil	3.395.000,00	3.196.700,00	354.439,68	1.670.150,02	4,13	1.526.549,98	354.439,68	1.670.150,02	4,57	1.526.549,98
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral	1.821.500,00	2.512.800,00	573.115,96	2.222.251,94	5,50	290.548,06	339.271,89	1.763.943,16	4,82	748.856,84
Demais Subfunções	250.000,00	255.000,00	56.627,57	250.952,65	0,62	4.047,35	57.375,68	221.104,97	0,60	33.895,03
CULTURA	302.000,00	440.000,00		220.088,04	0,54	219.911,96	35.753,98	188.742,18	0,52	251.257,82
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	302.000,00	440.000,00		220.088,04	0,54	219.911,96	35.753,98	188.742,18	0,52	251.257,82
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	7.768.500,00	6.376.300,00	452.337,52	3.519.919,34	8,71	2.856.380,66	833.714,40	2.874.084,91	7,86	3.502.215,09
Infra-Estrutura Urbana	7.768.500,00	6.376.300,00	452.337,52	3.519.919,34	8,71	2.856.380,66	833.714,40	2.874.084,91	7,86	3.502.215,09
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										

Data: 28/11/2024 12:33:55

Página: 3 de 6

Data da emissão: 28/11/2024 12:33:55

ÁGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	
CNPJ 08.181.562/0001-90	
Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 - Florânia - RN	
Fone: (84) 9 9987-7027	
www.florania.rn.gov.br	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções										
HABITAÇÃO										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	160.000,00	53.000,00		26.400,00	0,07	26.600,00	4.400,00	22.000,00	0,06	31.000,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	53.000,00		26.400,00	0,07	26.600,00	4.400,00	22.000,00	0,06	31.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA	4.018.000,00	3.632.200,00	711.200,50	3.215.472,80	7,96	416.727,20	758.721,18	3.025.898,90	8,28	606.301,10
Abastecimento										
Extensão Rural	4.018.000,00	3.632.200,00	711.200,50	3.215.472,80	7,96	416.727,20	758.721,18	3.025.898,90	8,28	606.301,10
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Data: 28/11/2024 12:33:55									Página: 4 de 6		
Data da emissão: 28/11/2024 12:33:55				ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil				Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	705.000,00	1.359.000,00	36.966,31	642.258,83	1,59	716.741,17	35.591,31	640.232,07	1,75	718.767,93	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	705.000,00	1.359.000,00	36.966,31	642.258,83	1,59	716.741,17	35.591,31	640.232,07	1,75	718.767,93	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	227.500,00	128.753,88	6.540,00	43.641,83	0,11	85.112,05	6.540,00	43.371,83	0,12	85.382,05	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	227.500,00	128.753,88	6.540,00	43.641,83	0,11	85.112,05	6.540,00	43.371,83	0,12	85.382,05	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

Data: 28/11/2024 12:33:55									Página: 5 de 6		
Data da emissão: 28/11/2024 12:33:55				ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil				Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA</p> <p>CNPJ 08.181.562/0001-90</p> <p>Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN</p> <p>Fone: (84) 9 9987-7027</p> <p>www.florania.rn.gov.br</p>											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Transportes Especiais											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	235.000,00	54.500,00		1.100,00		53.400,00		1.100,00		53.400,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	235.000,00	54.500,00		1.100,00		53.400,00		1.100,00		53.400,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	48.810.072,30	53.523.985,85	7.243.364,21	40.418.001,58	100,00	13.105.984,27	8.079.283,05	36.560.480,08	100,00	16.963.505,77	

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 28 de novembro de 2024			
<i>SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS</i>	<i>MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA</i>	<i>FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS</i>	
Prefeito	Secretário(a)	Contador CRC-RN 013087/O-6	

Data: 28/11/2024 12:33:55

Página: 6 de 6

Data da emissão: 28/11/2024 12:33:55

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:662B150B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024													Exercício: 2024	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.842.067,63	6.989.412,07	5.352.244,19	5.536.325,87	4.351.326,68	4.728.543,30	5.194.575,93	5.165.095,04	5.227.179,16	5.493.339,36	5.279.201,66	4.868.633,36	64.027.944,25	55.019.806,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.765,00	824.956,54	211.451,04	166.017,13	149.298,83	250.274,38	167.231,70	137.417,08	167.277,91	336.589,08	205.365,36	337.768,44	3.049.412,49	2.489.209,00
IPTU	663,91	5.503,63	3.868,55	16.838,43	10.970,13	2.782,81	1.677,94	2.150,41	2.910,45	2.385,75	997,37	1.513,59	52.262,97	70.080,00
ISS	80.010,05	78.840,36	148.000,70	114.842,03	103.071,42	81.612,78	123.601,37	109.578,52	140.761,49	156.766,86	170.295,83	191.789,47	1.499.170,88	2.145.428,00
ITBI	6.600,00	2.353,22	350,00	524,72	8.680,00	1.300,00	15.970,42	3.020,00	1.800,00	300,00	200,00	4.720,00	45.818,36	75.248,00
IRRF	7.457,54	737.570,33	22.079,89	25.147,42	24.957,84	160.177,89	25.981,97	22.001,15	20.471,97	176.618,74	33.872,16	139.745,38	1.396.082,28	157.933,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.033,50	689,00	37.151,90	8.664,53	1.619,44	4.400,90	0,00	667,00	1.334,00	517,73	0,00	0,00	56.078,00	40.520,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.560,00
Receita Patrimonial	28.824,35	94.754,80	30.137,04	22.471,92	36.071,23	34.144,93	24.069,44	20.469,78	26.199,22	137.793,48	53.439,58	79.339,07	587.714,84	483.393,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.824,35	94.754,80	30.137,04	22.471,92	36.071,23	34.144,93	24.069,44	20.469,78	25.988,13	137.793,48	53.439,58	79.214,23	587.378,91	483.393,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,09	0,00	0,00	124,84	335,93	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00
Transferências Correntes	5.717.478,28	6.030.727,48	5.110.656,11	5.347.836,82	4.165.956,62	4.444.123,99	5.003.274,79	5.007.208,18	5.033.702,03	5.018.956,80	5.020.152,77	4.437.404,97	60.337.478,84	51.717.603,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	16.626.486,00
Cota-Parte do ICMS	518.698,93	516.666,93	761.324,37	501.513,32	534.722,39	531.572,85	648.153,04	582.121,89	735.774,32	566.715,10	599.208,00	817.244,47	7.313.715,61	3.357.113,00
Cota-Parte do IPVA	8.576,85	11.204,21	14.300,54	11.107,29	16.433,06	12.894,72	25.162,10	17.421,94	27.293,43	25.407,85	92.966,36	11.571,13	274.339,48	185.220,00
Cota-Parte do ITR	356,70	1.716,32	307,94	350,13	216,16	62,79	26,72	136,69	71,74	298,75	1.661,77	2.300,49	7.506,20	6.946,00
Transferências da LC 61/1989	831,63	905,38	961,34	999,85	1.170,92	1.044,28	1.062,50	1.335,11	1.180,13	1.597,11	1.743,40	1.183,65	14.015,30	9.261,00
Transferências do FUNDEB	1.055.774,90	1.161.791,88	1.321.185,74	1.169.462,86	814.275,36	936.257,90	1.016.158,03	1.073.714,73	856.694,61	1.007.215,11	841.018,37	958.299,08	12.211.848,57	9.269.910,00
Outras Transferências Correntes	2.418.912,94	1.615.972,25	1.128.034,29	1.101.895,70	1.201.555,75	1.286.660,50	1.363.329,41	1.239.165,52	1.144.405,73	1.643.307,38	1.635.749,46	1.101.145,76	16.880.134,69	22.262.667,00
Outras Receitas Correntes	0,00	38.973,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,95	14.120,88	53.338,08	36.841,00
DEDUÇÕES (II)	-448.557,96	-483.340,32	-532.287,14	-615.295,51	-430.024,95	-444.240,96	-524.757,28	-538.865,41	-424.186,83	-473.686,68	-429.096,56	-475.591,89	-5.819.931,49	3.923.808,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-448.557,96	-483.340,32	-532.287,14	-615.295,51	-430.024,95	-444.240,96	-524.757,28	-538.865,41	-424.186,83	-473.686,68	-429.096,56	-475.591,89	-5.819.931,49	3.923.808,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.393.509,67	6.506.071,75	4.819.957,05	4.921.030,36	3.921.301,73	4.284.302,34	4.669.818,65	4.626.229,63	4.802.992,33	5.019.652,68	4.850.105,10	4.393.041,47	58.208.012,76	51.095.998,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.393.509,67	6.506.071,75	4.819.957,05	4.921.030,36	3.921.301,73	4.284.302,34	4.669.818,65	4.226.207,63	4.802.992,33	5.019.652,68	4.850.105,10	4.393.041,47	57.807.990,76	51.095.998,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	745.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.542,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e	79.200,00	150.876,00	92.244,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	1.084.800,00	0,00

de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)															
(-) Outras Deduções	54.685,49	198.948,57	90.944,08	0,00	87.673,17	90.944,54	88.644,09	163.299,41	89.653,56	91.271,74	193.837,38	0,00	1.149.902,03	0,00	
Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	4.514.082,18	6.156.247,18	4.636.768,97	4.836.310,36	3.748.908,56	4.108.637,80	4.496.454,56	3.978.188,22	4.628.618,77	4.843.660,94	4.571.547,72	4.308.321,47	54.827.746,73	51.095.998,00	
(IX) = (V - VI - VII - VIII)															
Prefeito					Secretária De Finanças E Planejamento				Controlador						
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO					NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA				ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO						
###.178.944-##					###.299.004-##				###.710.184-##						
Prefeito					Secretária De Finanças E Planejamento				Controlador						

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:82323F92

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por											Exercício:			
Poder e Órgão											2024 -			
Bimestre: 5/2024														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.189.193,85	2.472.649,35	1.987.540,84	29.692,08	2.644.610,28	0,00	130.354,88	123.949,50	123.949,50	0,00	6.405,38	2.651.015,66		
PODER EXECUTIVO	2.180.411,99	2.354.238,74	1.869.130,23	29.692,08	2.635.828,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635.828,42		
PODER LEGISLATIVO	8.781,86	118.410,61	118.410,61	0,00	8.781,86	0,00	130.354,88	123.949,50	123.949,50	0,00	6.405,38	15.187,24		
Câmara Municipal	8.781,86	118.410,61	118.410,61	0,00	8.781,86	0,00	130.354,88	123.949,50	123.949,50	0,00	6.405,38	15.187,24		

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.189.193,85	2.472.649,35	1.987.540,84	29.692,08	2.644.610,28	0,00	130.354,88	123.949,50	123.949,50	0,00	6.405,38	2.651.015,66	
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador						
JOAO BATISTA DA CUNHA NETO	NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA						ANTONIO ANGELO CABRAL MACHADO						
###.178.944-##	###.299.004-##						###.710.184-##						
Prefeito	Secretária De Finanças E Planejamento						Controlador						

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:18C0692D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.212.842,43	10.521.169,71	7.159.911,58	11.967.830,99	6.549.739,60	7.482.480,07	9.157.746,56	8.142.598,97	7.696.498,43	7.065.958,71	7.287.023,16	6.681.584,41	96.925.384,62	92.396.412,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.688,35	447.205,71	163.282,64	164.287,02	198.144,99	309.247,28	333.025,69	175.483,23	179.972,44	211.674,62	309.442,41	295.602,45	3.176.056,83	5.985.348,94
IPTU	12.871,31	17.260,56	17.731,21	15.327,40	15.788,75	162.819,28	89.456,57	23.727,79	22.245,55	40.032,81	42.142,23	11.918,28	471.321,74	1.685.460,00
ISS	86.341,30	130.106,68	90.925,13	117.837,86	107.211,64	72.560,59	166.298,93	80.486,41	86.566,01	110.536,99	190.020,37	205.603,53	1.444.495,44	1.630.000,00
ITBI	2.935,39	8.794,68	2.523,05	636,96	866,80	2.155,27	2.192,90	13.430,05	5.342,20	7.769,25	8.806,15	5.297,54	60.750,24	351.048,94
IRRF	57.021,35	61.696,06	51.572,05	29.920,53	74.277,80	71.712,14	75.077,29	57.838,98	65.818,68	53.335,57	68.473,66	72.783,10	739.527,21	1.970.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.519,00	229.347,73	531,20	564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.962,20	348.840,00
Contribuições	667.440,80	692.478,63	679.513,43	711.988,29	767.717,82	899.520,06	847.556,07	847.158,13	818.445,21	799.023,37	775.837,25	758.632,95	9.265.312,01	9.412.090,81
Receita Patrimonial	57.077,96	67.513,31	78.950,87	70.845,37	97.105,20	97.847,59	90.688,83	87.372,14	99.417,02	88.893,63	78.200,50	76.946,48	990.858,90	2.285.166,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.077,96	67.513,31	78.950,87	70.845,37	97.105,20	97.847,59	90.688,83	87.372,14	99.417,02	88.893,63	78.200,50	76.946,48	990.858,90	1.415.166,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	220.704,23	218.831,72	215.414,18	226.259,54	271.247,58	200.476,82	227.148,80	218.507,04	210.006,99	267.375,35	2.275.972,25	1.471.650,00
Transferências Correntes	6.068.204,84	9.249.681,87	5.915.296,90	10.766.634,12	5.233.224,82	5.908.010,27	7.574.090,07	6.824.740,65	6.288.736,38	5.702.390,75	5.875.095,22	5.244.952,40	80.651.058,29	66.838.789,99
Cota-Parte do FPM	2.142.907,90	3.403.088,12	2.355.677,35	3.203.134,57	1.996.978,74	2.094.538,67	2.436.728,74	2.616.640,36	2.835.352,58	2.218.019,37	2.309.756,74	1.932.075,48	29.544.898,62	23.458.860,50
Cota-Parte do ICMS	459.870,33	458.068,78	460.147,48	284.045,36	303.864,82	302.674,93	369.481,10	331.961,45	419.583,47	323.175,57	341.704,99	466.042,71	4.520.620,99	3.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	33.500,46	27.240,06	44.580,76	27.734,40	51.665,20	61.430,10	96.095,54	60.018,55	67.488,82	59.758,59	51.807,93	47.816,65	629.137,06	153.000,00

Cota-Parte do ITR	338,63	46,89	38,31	49,87	97,54	241,94	101,35	44,72	117,75	5,00	529,15	1.433,22	3.044,37	6.800,00
Transferências da LC 61/1989	589,86	642,17	435,59	453,04	0,00	459,84	484,00	608,17	537,58	727,51	794,15	539,18	6.271,09	7.300,00
Transferências do FUNDEB	1.132.443,46	1.249.757,42	1.426.308,18	1.320.768,65	952.244,51	1.091.180,02	1.181.317,87	1.249.762,64	1.020.363,47	1.186.824,97	1.057.004,47	1.142.037,32	14.010.012,98	9.990.357,00
Outras Transferências Correntes	2.298.554,20	4.110.838,43	1.628.109,23	5.930.448,23	1.928.374,01	2.357.484,77	3.489.881,47	2.565.704,76	1.945.292,71	1.913.879,74	2.113.497,79	1.655.007,84	31.937.073,18	29.522.472,49
Outras Receitas Correntes	31.430,48	64.290,19	102.163,51	35.244,47	38.132,59	41.595,33	41.138,32	7.368,00	82.778,58	45.469,30	38.440,79	38.074,78	566.126,34	6.403.365,71
DEDUÇÕES (II)	1.174.498,38	1.272.371,17	1.344.524,41	1.394.156,89	1.213.546,17	1.366.302,82	1.394.806,64	1.391.798,13	1.262.424,46	1.295.369,60	1.195.052,96	1.265.154,95	15.570.006,58	17.541.632,96
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	622.920,31	648.043,40	679.513,43	665.327,56	720.689,24	854.280,89	801.014,57	801.863,81	774.538,47	754.552,60	731.792,00	752.911,84	8.807.448,12	8.727.390,81
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	30.473,48	60.946,96	101.363,51	31.018,02	32.168,50	32.168,50	32.168,50	0,00	64.337,00	32.168,50	32.168,50	32.168,50	481.149,97	5.255.599,81
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	481,30	205,40	474,89	365,41	500,28	362,39	361,41	205,07	454,90	408,56	169,63	164,40	4.153,64	100,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	520.623,29	563.175,41	563.172,58	697.445,90	460.188,15	479.491,04	561.262,16	589.729,25	423.094,09	508.239,94	430.922,83	479.910,21	6.277.254,85	3.558.542,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.038.344,05	9.248.798,54	5.815.387,17	10.573.674,10	5.336.193,43	6.116.177,25	7.762.939,92	6.750.800,84	6.434.073,97	5.770.589,11	6.091.970,20	5.416.429,46	81.355.378,04	74.854.779,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.038.344,05	9.248.798,54	5.815.387,17	10.573.674,10	5.336.193,43	6.116.177,25	7.762.939,92	6.750.800,84	6.434.073,97	5.770.589,11	6.091.970,20	5.416.429,46	81.355.378,04	74.854.779,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.038.344,05	9.248.798,54	5.815.387,17	10.573.674,10	5.336.193,43	6.116.177,25	7.762.939,92	6.750.800,84	6.434.073,97	5.770.589,11	6.091.970,20	5.416.429,46	81.355.378,04	74.854.779,44

AJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														

JEANE CARLINA SARAIVA DE SA	DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7590CBFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	RS 1	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.986.712,89	12.711.105,04	10.665.249,59	10.896.878,65	9.465.231,24	7.643.332,70	10.591.367,39	9.042.458,93	9.434.760,19	13.097.683,24	11.288.390,01	11.319.183,85	128.142.353,72	140.275.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.099.646,27	1.959.786,54	1.313.349,89	1.710.485,80	1.476.978,59	1.131.233,75	2.220.104,88	1.334.919,48	1.404.203,18	1.385.151,96	1.388.797,41	1.559.152,03	17.983.809,78	16.680.000,00
IPTU	0,00	27.498,28	0,00	508.057,53	11.376,07	0,00	0,00	0,00	0,00	897,15	0,00	0,00	547.829,03	870.000,00
ISS	902.196,82	866.400,53	785.181,81	1.016.041,80	1.040.896,55	925.155,54	1.386.595,42	1.127.341,23	1.187.402,61	1.158.911,85	1.150.163,55	1.255.899,16	12.802.186,87	12.120.000,00
ITBI	0,00	593,07	34.802,48	0,00	0,00	2.704,07	519.670,82	0,00	0,00	1.017,09	0,00	0,00	558.787,53	120.000,00
IRRF	197.449,45	1.065.294,66	326.866,23	122.258,81	402.539,86	201.841,05	313.829,69	207.578,25	216.113,37	222.686,02	236.322,84	303.252,87	3.816.033,10	3.320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	166.499,37	64.127,66	22.166,11	1.533,09	8,95	0,00	687,20	1.639,85	2.311,02	0,00	258.973,25	250.000,00
Contribuições	52.721,89	49.622,10	61.206,73	46.473,13	62.884,34	103.181,87	53.744,80	98.703,55	102.566,04	103.310,02	47.257,32	99.059,79	880.731,58	1.000.000,00
Receita Patrimonial	105.538,12	81.417,20	77.325,20	72.794,29	103.425,90	157.891,75	129.773,27	104.418,12	90.325,94	81.801,08	98.151,04	98.527,60	1.201.389,51	2.640.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	105.538,12	81.417,20	77.325,20	72.794,29	103.425,90	157.891,75	129.773,27	104.418,12	90.325,94	81.801,08	98.151,04	98.527,60	1.201.389,51	2.605.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Transferências Correntes	10.728.806,61	10.611.719,48	9.214.438,10	9.066.223,39	7.821.563,88	6.250.908,90	8.182.061,79	7.504.412,14	7.837.665,03	11.527.420,18	9.728.891,52	9.562.444,43	108.036.555,45	119.525.000,00
Cota-Parte do FPM	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,83	2.178.547,29	2.254.246,60	1.885.642,10	28.981.968,67	27.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.918.539,88	2.138.449,92	2.418.888,12	1.427.866,82	1.673.322,71	1.753.040,81	2.201.369,36	1.995.328,79	2.522.000,44	1.457.319,47	2.056.749,35	2.801.254,19	25.364.129,86	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.457,16	29.445,49	37.658,52	30.321,62	39.871,07	49.295,36	103.623,66	79.929,64	105.579,90	542.400,28	70.077,74	53.777,96	1.173.438,40	850.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	188,50	0,00	17,36	130,18	623,49	282,77	205,61	364,90	355,60	1.741,23	1.728,81	5.638,45	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.682,37	5.094,39	2.756,56	2.846,71	3.600,02	3.329,12	3.503,99	4.235,41	3.891,89	5.267,03	5.749,49	11.035,10	55.992,08	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.411.921,45	1.573.934,70	1.598.632,57	1.771.942,12	1.236.508,58	1.374.219,97	1.545.446,82	1.632.146,51	1.289.592,53	1.520.782,70	1.237.633,69	1.417.761,28	17.610.522,92	17.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.219.297,85	3.461.518,36	2.857.438,74	2.707.074,85	2.919.145,77	1.026.199,32	1.949.668,13	1.238.811,29	1.149.024,54	5.822.747,81	4.102.693,42	3.391.244,99	34.844.865,07	48.720.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.559,72	-1.070,33	902,04	378,53	116,43	5.682,65	5,64	0,00	0,00	25.292,72	0,00	39.867,40	290.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.019.281,96	1.060.690,60	953.233,81	917.700,96	733.423,68	771.721,11	939.178,92	926.550,65	857.370,42	849.505,11	781.984,19	949.261,13	10.759.902,54	10.281.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.019.281,96	1.060.690,60	953.233,81	917.700,96	733.423,68	771.721,11	939.178,92	926.550,65	857.370,42	849.505,11	781.984,19	949.261,13	10.759.902,54	10.281.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.967.430,93	11.650.414,44	9.712.015,78	9.979.177,69	8.731.807,56	6.871.611,59	9.652.188,47	8.115.908,28	8.577.389,77	12.248.178,13	10.506.405,82	10.369.922,72	117.382.451,18	129.994.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.967.430,93	11.650.414,44	9.712.015,78	9.979.177,69	8.731.807,56	6.871.611,59	9.652.188,47	8.115.908,28	8.577.389,77	12.248.178,13	10.506.405,82	10.369.922,72	117.382.451,18	129.894.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	79.200,00	145.860,00	97.260,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	71.306,00	84.720,00	96.459,44	91.923,96	84.720,00	84.720,00	1.090.329,40	836.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.888.230,93	11.504.554,44	9.614.755,78	9.894.457,69	8.647.087,56	6.786.891,59	9.580.882,47	8.031.188,28	8.480.930,33	12.156.254,17	10.421.685,82	10.285.202,72	116.292.121,78	129.058.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024			
NIXON DA SILVA BARACHO					NAVISON DE LEMOS BARACHO					TALITA FERNANDES DE SOUSA					
721.192.414-49					079.913.674-36					049.883.234-12					
Prefeito Municipal					Secretario De Administração					Contadora Geral					

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:FC4A53AF

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	386.736,88	2.686.154,01	2.378.345,96	396.047,73	298.497,20	950.379,26	3.125.526,95	721.584,15	721.584,15	3.307.052,86	47.269,20	345.766,40	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	8.650,15	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	8.650,15	0,00	0,00	0,00	11.350,15	11.350,15	
02 PODER EXECUTIVO	323.514,83	1.670.477,70	1.409.842,32	317.299,02	266.851,19	811.383,95	1.846.178,05	228.810,60	228.810,60	2.417.862,17	10.889,23	277.740,42	

0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	598,32	13.826,34	0,00	0,00	14.424,66	0,00	0,00
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO	0,00	101.452,27	52.378,24	0,00	49.074,03	23.449,51	134.005,77	29.977,51	29.977,51	116.977,77	10.500,00	59.574,03
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	739,00	739,00	0,00	0,00	0,00	18.004,08	0,00	0,00	18.004,08	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	200,09	32.656,94	32.656,94	0,00	200,09	939,76	11.502,57	0,00	0,00	12.442,33	0,00	200,09
0205 SEC. MUN. DE EDUCACAO E DESPORTO	319.526,04	305.623,55	184.480,77	315.729,14	124.939,68	323.058,67	922.492,10	163.585,38	163.585,38	1.081.846,16	119,23	125.058,91
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	764.817,13	764.817,13	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00
0207 SEC MUN DO TRAB. HABIT. E DA ASSIST. SOCIAL	6,49	8.120,77	7.856,77	0,00	270,49	0,00	24.001,71	24.001,71	24.001,71	0,00	0,00	270,49
0208 SEC. MUN DE AGRIC. PEC. PESCA E DESENV. RURAL	268,88	147.457,66	139.470,70	268,88	7.986,96	402.255,15	5.665,00	5.665,00	5.665,00	402.255,15	0,00	7.986,96
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.880,19	236.324,04	165.590,28	0,00	72.613,95	60.807,78	27.939,64	1.155,00	1.155,00	87.322,42	270,00	72.883,95
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	12.744,25	5.074,95	0,00	7.669,30	0,00	635.147,84	535,00	535,00	634.612,84	0,00	7.669,30
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	332,14	60.542,09	56.777,54	0,00	4.096,69	274,76	53.137,00	3.891,00	3.891,00	49.520,76	0,00	4.096,69
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	943.721,55	904.038,69	39.682,86	22.164,20	130.143,31	1.249.772,60	486.319,20	486.319,20	876.484,21	17.112,50	39.276,70
0314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.164,20	943.721,55	904.038,69	39.682,86	22.164,20	130.143,31	1.249.772,60	486.319,20	486.319,20	876.484,21	17.112,50	39.276,70
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.057,85	71.954,76	64.464,95	39.065,85	9.481,81	6.152,00	20.926,15	6.454,35	6.454,35	12.706,48	7.917,32	17.399,13
0410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41.057,85	71.954,76	64.464,95	39.065,85	9.481,81	6.152,00	20.926,15	6.454,35	6.454,35	12.706,48	7.917,32	17.399,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	386.736,88	2.686.154,01	2.378.345,96	396.047,73	298.497,20	950.379,26	3.125.526,95	721.584,15	721.584,15	3.307.052,86	47.269,20	345.766,40

NIXON DA SILVA BARACHO	NAVISON DE LEMOS BARACHO	TALITA FERNANDES DE SOUSA
721.192.414-49	079.913.674-36	049.883.234-12
Prefeito Municipal	Secretario De Administraçao	Contadora Geral

Publicado por:
Talita Fernandes de Sousa
Código Identificador:AE0E42F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOSSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 03_ DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.817.840,22	6.855.721,63	4.315.663,22	4.861.265,97	4.415.070,92	3.980.641,05	4.992.829,25	4.337.182,38	6.440.223,85	4.073.615,54	4.146.050,43	3.953.897,16	58.190.001,62	58.590.690,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.860,61	503.061,08	199.305,56	314.286,22	760.744,99	334.484,58	213.658,26	521.110,90	249.804,99	246.542,35	231.128,84	399.748,09	4.230.736,47	7.603.500,00
IPTU	43.929,48	24.664,89	75.656,72	30.669,80	22.424,65	47.192,93	11.148,55	13.861,42	7.984,40	11.896,75	3.125,71	32.162,45	324.717,75	79.000,00
ISS	118.088,68	256.338,80	120.189,55	155.250,90	708.460,47	129.678,76	177.143,10	416.287,09	155.567,61	141.321,88	145.842,43	197.741,84	2.721.911,11	5.850.000,00
ITBI	5.457,25	4.031,96	0,00	1.167,24	5.509,13	11.132,30	3.657,61	4.159,86	3.401,61	9.733,92	2.363,98	9.324,94	59.939,80	70.000,00
IRRF	89.385,20	218.025,43	3.459,29	127.198,28	24.350,74	146.480,59	21.709,00	86.802,53	82.851,37	83.589,80	79.796,72	160.518,86	1.124.167,81	1.320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.888,13	83.457,21	89.263,66	75.085,72	80.246,19	102.078,65	61.733,95	57.168,85	75.004,34	60.613,04	49.701,27	48.196,20	863.437,21	624.840,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.888,13	83.457,21	89.263,66	75.085,72	80.246,19	102.078,65	61.733,95	57.168,85	75.004,34	60.613,04	49.701,27	48.196,20	863.437,21	549.840,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.478.800,18	6.262.923,27	4.026.121,76	4.469.208,58	3.573.107,50	3.542.133,34	4.717.349,47	3.757.930,39	6.095.541,70	3.765.372,91	3.746.683,45	3.459.662,46	52.894.835,01	50.310.280,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	1.114.596,55	3.246.997,82	1.774.415,50	1.847.805,41	1.503.938,53	23.594.197,13	21.934.380,00
Cota-Parte do ICMS	572.491,64	570.248,90	514.820,50	310.239,75	331.812,20	330.468,64	403.376,37	362.405,37	458.063,09	352.813,71	373.042,48	508.783,09	5.088.565,74	5.554.400,00
Cota-Parte do IPVA	26.706,92	21.254,57	31.334,31	25.190,45	37.387,92	38.623,15	76.488,14	54.147,69	63.818,87	56.895,87	47.754,67	46.926,17	526.528,73	550.000,00
Cota-Parte do ITR	244,71	21,99	6,19	54,02	7,39	9,67	55,72	61,39	151,41	947,54	1.024,19	2.802,49	5.386,71	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	917,89	999,29	594,69	618,51	726,15	627,57	660,54	830,01	733,65	992,89	1.083,84	735,84	9.520,87	10.000,00
Transferências do FUNDEB	709.548,41	784.695,54	858.051,22	823.377,62	561.768,02	649.436,36	702.808,78	742.059,34	583.635,18	689.790,56	559.675,61	641.174,41	8.306.021,05	8.125.000,00
Outras Transferências Correntes	2.454.564,28	2.163.232,47	736.772,96	747.220,56	1.043.822,84	847.337,00	1.584.576,93	1.483.830,04	1.742.141,68	889.516,84	916.297,25	755.301,93	15.364.614,78	14.135.500,00
Outras Receitas Correntes	1.291,30	6.280,07	972,24	2.685,45	972,24	1.944,48	87,57	972,24	19.872,82	1.087,24	118.536,87	46.290,41	200.992,93	52.070,00
DEDUÇÕES (II)	-462.937,37	-495.746,64	-486.259,36	-579.721,93	-393.503,16	-409.071,85	-485.992,50	-271.865,15	-606.162,30	-437.212,93	-374.561,63	-420.981,40	-5.424.016,22	5.323.080,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-462.937,37	-495.746,64	-486.259,36	-579.721,93	-393.503,16	-409.071,85	-485.992,50	-271.865,15	-606.162,30	-437.212,93	-374.561,63	-420.981,40	-5.424.016,22	5.323.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.354.902,85	6.359.974,99	3.829.403,86	4.281.544,04	4.021.567,76	3.571.569,20	4.506.836,75	4.065.317,23	5.834.061,55	3.636.402,61	3.771.488,80	3.532.915,76	52.765.985,40	53.267.610,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão

	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.354.902,85	6.359.974,99	3.829.403,86	4.281.544,04	4.021.567,76	3.571.569,20	4.506.836,75	4.065.317,23	5.734.061,55	3.636.402,61	3.771.488,80	3.532.915,76	52.665.985,40	53.267.610,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	72.202,95	223.606,93	65.027,56	0,00	79.972,89	79.972,89	79.972,89	80.052,82	71.394,89	80.052,82	156.884,18	0,00	989.140,82	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.216.699,90	6.136.368,06	3.764.376,30	4.281.544,04	3.941.594,87	3.491.596,31	4.426.863,86	3.985.264,41	5.662.666,66	3.556.349,79	3.614.604,62	3.532.915,76	51.610.844,58	52.667.610,00

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:FBB3F44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO 07_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE ANGICOS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	82.478,78	2.266.322,21	1.942.329,85	118.662,75	287.808,39	61.296,83		2.290.151,41	2.017.258,73	2.012.787,78	31.281,87	307.378,59	595.186,98
PODER EXECUTIVO	82.478,78	2.266.322,21	1.942.329,85	118.662,75	287.808,39	61.296,83		1.787.529,52	1.516.016,46	1.511.545,51	31.281,87	305.998,97	593.807,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502.621,89	501.242,27	501.242,27	0,00	1.379,62	1.379,62
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502.621,89	501.242,27	501.242,27	0,00	1.379,62	1.379,62
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.478,78	2.266.322,21	1.942.329,85	118.662,75	287.808,39	61.296,83		2.290.151,41	2.017.258,73	2.012.787,78	31.281,87	307.378,59	595.186,98

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:0D6A2153

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICÍPIO DE BARCELONA-ANEXO 03

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													SETEMBRO-OUTUBRO/2024	
													RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	3.002.852,70	3.533.445,04	2.545.980,40	2.936.190,75	2.151.674,24	2.268.796,12	3.086.706,29	2.532.935,18	3.135.799,76	2.449.489,16	2.459.677,66	2.197.483,30	32.301.030,60	32.304.524,86
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.616,23	78.748,41	76.048,63	47.767,42	49.782,58	62.324,57	50.154,77	31.703,69	45.414,39	70.236,55	114.834,57	89.604,37	773.236,18	546.192,50
1.1.1- IPTU	1.393,31	2.665,53	1.915,15	1.533,57	911,70	452,33	1.717,74	719,92	2.503,30	425,71	2.064,90	0,00	16.303,16	29.500,00
1.1.2- ISS	11.841,42	12.205,16	12.096,34	4.570,70	6.574,84	19.428,80	3.894,24	11.957,93	10.324,72	4.878,63	7.806,69	7.839,76	113.419,23	60.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	8.919,21	601,24	1,94	200,00	1,00	1.080,00	1,13	0,00	450,00	1.200,00	0,00	12.454,52	20.625,00
1.1.4- IRRF	29.688,40	38.939,61	42.827,12	27.659,90	27.869,38	28.948,47	29.371,33	3.023,88	27.354,50	51.165,55	92.920,95	81.123,33	480.892,42	104.500,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.693,10	16.018,90	18.608,78	14.001,31	14.226,66	13.493,97	14.091,46	16.000,83	5.231,87	13.316,66	10.842,03	641,28	150.166,85	331.567,50
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	18.524,87	16.202,38	16.891,26	13.408,11	13.663,15	13.504,06	8.865,11	9.901,15	17.433,11	14.963,40	11.360,14	8.345,90	163.062,64	157.437,50
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.524,87	16.202,38	16.891,26	13.408,11	13.663,15	13.504,06	8.865,11	9.901,15	17.253,11	14.963,40	11.360,14	8.345,90	162.882,64	150.562,50
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	6.875,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,50
1.7- Transferências Correntes	2.927.711,60	3.414.316,00	2.451.819,21	2.875.015,22	2.083.147,87	2.192.967,49	3.027.686,41	2.491.330,34	3.072.952,26	2.364.118,66	2.331.715,72	2.098.543,29	31.331.324,07	31.569.957,36
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.570.796,65	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.727.751,57	18.030.161,11
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	273.770,48	272.697,99	262.536,12	160.577,04	171.885,04	171.273,26	209.122,35	187.899,71	237.496,26	182.926,64	193.414,83	263.793,53	2.587.393,25	2.620.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	5.158,42	3.226,27	4.100,22	3.900,88	4.419,03	8.373,12	10.309,85	5.439,60	8.724,09	5.833,71	5.122,08	4.202,87	68.810,14	84.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	239,33	212,19	191,73	67,08	15,16	135,81	136,57	0,00	138,16	67,05	269,43	801,46	2.273,97	20.625,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	438,92	477,84	307,81	320,12	376,07	325,23	342,33	430,16	304,19	411,68	449,38	305,09	4.488,82	6.875,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	544.121,58	604.902,58	557.552,81	567.147,51	383.927,71	445.472,56	480.720,46	507.464,01	397.552,19	470.868,87	407.224,95	447.941,62	5.814.896,85	5.852.275,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	818.238,13	490.946,25	213.724,11	221.121,85	324.337,63	310.664,30	865.017,63	219.300,21	727.525,83	373.199,09	339.381,00	222.253,44	5.125.709,47	4.956.021,25
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	24.178,25	1.221,30	0,00	5.080,64	0,00	0,00	0,00	0,00	170,55	1.767,23	989,74	33.407,71	27.500,00
2- DEDUÇÕES (II)	-313.070,30	-338.254,13	-336.108,39	-417.349,11	-274.976,42	-287.366,07	-336.389,59	-352.750,68	-251.019,15	-302.761,01	-256.222,42	-284.767,98	-3.751.035,25	-3.852.332,22
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para	-313.070,30	-338.254,13	-336.108,39	-417.349,11	-274.976,42	-287.366,07	-336.389,59	-352.750,68	-251.019,15	-302.761,01	-256.222,42	-284.767,98	-3.751.035,25	-3.852.332,22

Formação do FUNDEB															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.689.782,40	3.195.190,91	2.209.872,01	2.518.841,64	1.876.697,82	1.981.430,05	2.750.316,70	2.180.184,50	2.884.780,61	2.146.728,15	2.203.455,24	1.912.715,32	28.549.995,35	28.452.192,64	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	351.112,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.112,37	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.338.670,03	3.195.190,91	2.209.872,01	2.518.841,64	1.876.697,82	1.981.430,05	2.250.316,70	2.180.184,50	2.884.780,61	2.146.728,15	2.203.455,24	1.912.715,32	27.698.882,98	28.452.192,64	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	200.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	31.680,00	58.344,00	33.888,00	29.606,13	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	35.679,69	34.611,69	34.611,69	427.861,20	346.720,00	
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.106.990,03	3.103.846,91	2.175.984,01	2.489.235,51	1.842.809,82	1.947.542,05	2.216.428,70	2.146.296,50	2.850.892,61	2.111.048,46	2.168.843,55	1.878.103,63	27.038.021,78	28.105.472,64	

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador de Despesa	Controlador Geral	Secretário Municipal de Finanças
Mat.0000000015	Mat.0000000012	Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:DACB88CA

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO MUNICIPIO DE BARCELONA-ANEXO 07

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												SETEMBRO-OUTUBRO/2024		
R\$ 1,00														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023						
DESPESAS (EXCETO INTRA-	164.794,52	680.777,73	420.799,49	0,00	424.772,76	248.405,25	1.462.689,44	544.760,16	470.053,07	0,00	1.241.041,62	1.665.814,38		

ORÇAMENTÁRIAS (I)													
Executivo	164.794,52	680.777,73	420.799,49	0,00	424.772,76	248.405,25	1.462.689,44	544.760,16	470.053,07	0,00	1.241.041,62	1.665.814,38	
02 - MUNICIPIO DE BARCELONA	81.757,00	415.333,61	249.689,71	0,00	247.400,90	157.850,32	1.005.305,77	415.880,62	349.031,31	0,00	814.124,78	1.061.525,68	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	70.112,65	132.027,88	91.364,78	0,00	110.775,75	56.760,17	383.021,12	100.659,51	99.930,35	0,00	339.850,94	450.626,69	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	12.924,87	133.416,24	79.745,00	0,00	66.596,11	33.794,76	74.362,55	28.220,03	21.091,41	0,00	87.065,90	153.662,01	
TOTAL (III) = (I + II)	164.794,52	680.777,73	420.799,49	0,00	424.772,76	248.405,25	1.462.689,44	544.760,16	470.053,07	0,00	1.241.041,62	1.665.814,38	

FABIANO LOPES PEREIRA	FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA	RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS
Prefeito - Ordenador De Despesa	Controlador Geral	Secretário Municipal De Finanças
Mat.0000000015	Mat.0000000012	Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:EF4B70F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.880.239,21	3.673.732,69	3.087.604,64	3.924.317,86	2.673.670,16	2.642.604,16	3.115.388,33	3.650.400,96	3.203.842,35	2.843.358,72	2.798.533,46	2.925.457,75	37.419.150,29	38.677.035,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.099,69	142.664,48	10.997,14	13.901,44	151.109,49	10.846,51	66.115,60	134.185,69	27.025,24	22.801,00	54.282,62	182.330,83	827.359,73	5.568.589,00
IPTU	52,50	160,94	298,92	19,14	0,00	294,89	3.269,12	5.528,61	5.278,66	3.133,34	0,00	0,00	18.036,12	1.258.358,00
ISS	8.169,27	1.860,15	7.939,16	11.146,85	5.702,28	6.431,68	34.134,23	14.467,95	18.162,78	14.595,67	8.013,30	18.239,02	148.862,34	1.304.651,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.272,00
IRRF	2.517,92	140.563,39	2.759,06	2.615,45	145.287,21	3.879,94	28.616,25	114.189,13	3.463,80	3.991,99	46.269,32	164.091,81	658.245,27	1.878.639,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360,00	80,00	0,00	120,00	120,00	240,00	96,00	0,00	120,00	1.080,00	0,00	0,00	2.216,00	49.669,00
Contribuições	16.540,89	15.095,36	16.487,08	15.886,79	18.182,52	16.404,61	19.282,74	18.309,41	17.499,15	18.699,88	3.857,53	16.632,78	192.878,74	38.453,00
Receita Patrimonial	20.051,48	28.029,20	31.313,24	30.240,15	33.449,90	32.376,91	29.243,13	34.793,77	34.612,03	29.263,13	25.663,53	16.302,15	345.338,62	552.758,00
Rendimentos de Aplicação	20.051,48	28.029,20	31.313,24	30.240,15	33.449,90	32.376,91	29.243,13	34.793,77	34.612,03	29.263,13	25.663,53	16.302,15	345.338,62	504.693,00

Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.065,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.829.485,15	3.479.973,65	3.025.745,18	3.584.289,48	2.467.903,43	2.582.976,13	2.994.797,38	3.460.050,25	3.121.908,08	2.767.529,47	2.711.399,62	2.707.285,15	35.733.342,97	32.478.781,00	
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	11.995.209,00	
Cota-Parte do ICMS	336.424,25	335.856,29	660.329,30	449.670,26	478.678,57	475.403,37	579.341,53	520.228,34	657.543,81	506.459,66	535.497,78	730.351,72	6.265.784,88	3.796.717,00	
Cota-Parte do IPVA	10.520,38	10.413,46	6.449,51	8.728,15	15.139,55	3.305,10	12.560,36	11.333,12	11.414,40	9.817,81	4.603,21	16.218,90	120.503,95	96.134,00	
Cota-Parte do ITR	279,18	226,95	248,51	6,19	0,00	62,24	0,00	12,55	0,00	26,40	265,58	0,00	1.127,60	3.845,00	
Transferências da LC 61/1989	540,59	588,53	861,96	896,48	1.048,52	902,78	950,22	1.194,02	1.055,41	1.428,34	1.559,18	1.058,57	12.084,60	2.692,00	
Transferências do FUNDEB	632.929,32	700.593,39	701.995,65	667.663,07	455.135,11	527.429,51	569.343,34	601.155,80	473.050,93	558.956,86	440.378,50	517.840,56	6.846.472,04	10.829.003,00	
Outras Transferências Correntes	563.046,69	390.442,15	242.453,84	535.444,59	319.714,45	319.149,92	370.564,71	756.142,20	277.631,99	360.028,78	343.241,32	282.570,12	4.760.430,76	5.755.181,00	
Outras Receitas Correntes	3.062,00	7.970,00	3.062,00	280.000,00	3.024,82	0,00	5.949,48	3.061,84	2.797,85	5.065,24	3.330,16	2.906,84	320.230,23	38.454,00	
DEDUÇÕES (II)	-326.598,26	-352.358,57	-416.280,85	-476.246,50	-338.620,90	-347.279,82	-410.997,65	-420.560,58	-337.419,24	-369.719,05	-324.950,07	-381.374,82	-4.502.406,31	2.982.912,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-326.598,26	-352.358,57	-416.280,85	-476.246,50	-338.620,90	-347.279,82	-410.997,65	-420.560,58	-337.419,24	-369.719,05	-324.950,07	-381.374,82	-4.502.406,31	2.982.912,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.553.640,95	3.321.374,12	2.671.323,79	3.448.071,36	2.335.049,26	2.295.324,34	2.704.390,68	3.229.840,38	2.866.423,11	2.473.639,67	2.473.583,39	2.544.082,93	32.916.743,98	35.694.123,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.117,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.553.640,95	3.321.374,12	2.671.323,79	3.448.071,36	2.335.049,26	2.295.324,34	2.704.390,68	3.229.840,38	2.866.423,11	2.473.639,67	2.473.583,39	2.544.082,93	32.916.743,98	34.396.006,00	

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III															
- IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VI)															
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	71.676,00	7.947,60	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	45.184,00	45.184,00	268.895,60	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	24.058,18	72.174,54	24.058,18	0,00	24.058,18	24.058,18	24.058,18	58.678,54	24.058,18	24.058,18	48.116,36	0,00	347.376,70	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.489.982,77	3.177.523,58	2.639.318,01	3.439.599,36	2.302.519,08	2.262.794,16	2.671.860,50	3.162.689,84	2.833.892,93	2.441.109,49	2.380.283,03	2.498.898,93	32.300.471,68	34.196.006,00	
(IX) = (V - VI - VII - VIII)															
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR					MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO				FRANCISCO RONALDO DA SILVA						
###.552.764-##					###.204.744-##				###.573.324-##						
Prefeito					Controlador				Secretário De Administração, Planejamento E Finanças						

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E58C5A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024 -ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-BOA SAUDE-RN

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.698.483,54	5.362.282,66	4.811.869,08	4.882.670,79	3.706.372,40	3.918.687,39	6.430.590,21	4.583.822,04	4.712.208,85	4.314.444,16	5.047.333,03	3.754.613,86	56.223.378,01	51.821.898,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.721,65	192.750,56	245.730,63	176.081,80	136.060,17	209.308,82	172.803,77	142.668,82	256.147,14	175.375,30	238.008,83	176.084,72	2.266.742,21	5.351.427,00
IPTU	1.136,43	289,67	729,24	1.456,85	1.454,05	10.706,98	12.840,59	1.999,45	3.567,56	1.476,18	2.621,21	2.200,48	40.478,69	1.526.212,00
ISS	41.890,52	46.920,94	54.365,20	53.661,66	53.561,38	51.116,77	52.744,98	59.693,46	53.656,61	76.155,21	67.845,43	37.136,08	648.748,24	814.309,00
ITBI	0,00	1.873,03	0,00	816,36	0,00	1.006,00	200,00	0,00	34.010,45	1.144,37	4.484,73	1.706,59	45.241,53	150.000,00
IRRF	101.797,79	143.219,34	188.227,32	111.466,71	80.151,56	146.269,07	106.568,20	80.420,91	164.492,02	96.379,54	162.498,58	134.371,57	1.515.862,61	1.804.703,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	896,91	447,58	2.408,87	8.680,22	893,18	210,00	450,00	555,00	420,50	220,00	558,88	670,00	16.411,14	1.056.203,00
Contribuições	128.029,89	141.020,50	236.532,92	111.687,65	155.443,99	148.971,52	154.641,03	157.442,56	165.105,36	166.737,47	22.311,82	6.179,08	1.594.103,79	1.923.541,00
Receita Patrimonial	121.526,10	110.215,03	75.964,57	67.594,02	72.274,91	32.624,98	97.179,10	51.259,77	115.294,68	88.052,40	67.433,60	70.066,26	969.485,42	795.575,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	121.526,10	110.215,03	75.964,57	67.594,02	72.274,91	32.624,98	97.179,10	51.259,77	115.294,68	88.052,40	67.433,60	70.066,26	969.485,42	774.108,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.467,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.303.205,90	4.918.009,78	4.253.640,96	4.507.375,28	3.340.722,57	3.527.782,07	6.005.966,31	4.232.450,89	4.174.429,14	3.880.060,95	3.805.388,81	3.467.099,31	50.416.131,97	43.702.145,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.829.866,95	2.488.163,34	1.551.233,39	1.627.017,01	1.892.826,85	2.032.580,43	2.202.473,92	1.722.935,57	1.794.196,30	1.500.817,19	23.078.907,79	19.593.112,00
Cota-Parte do ICMS	334.430,32	333.120,20	334.980,92	206.826,50	221.299,78	220.457,94	269.135,71	241.811,11	305.637,71	235.411,18	248.908,60	339.625,69	3.291.645,66	3.990.957,00
Cota-Parte do IPVA	15.778,98	11.248,13	12.503,15	8.954,09	16.969,33	12.663,30	27.056,79	27.488,75	30.828,44	20.315,29	15.522,36	17.632,84	216.961,45	0,00
Cota-Parte do ITR	707,62	80,51	0,96	42,94	0,97	7,25	102,72	87,14	29,71	54,28	120,36	202,16	1.436,62	0,00
Transferências da LC 61/1989	536,18	583,74	396,43	412,33	484,27	418,63	440,62	553,68	489,27	662,32	667,37	345,21	5.990,05	0,00
Transferências do FUNDEB	1.058.201,20	1.165.167,90	1.445.542,96	1.322.469,19	959.933,98	1.096.466,61	1.189.712,83	1.258.894,67	1.031.609,36	1.197.811,36	1.069.003,34	1.153.303,43	13.948.116,83	12.565.150,00
Outras Transferências Correntes	1.179.225,27	685.338,79	630.349,59	480.506,89	590.800,85	570.751,33	2.626.690,79	671.035,11	603.360,73	702.870,95	676.970,48	455.172,79	9.873.073,57	7.552.926,00
Outras Receitas Correntes	0,00	286,79	0,00	19.932,04	1.870,76	0,00	0,00	0,00	1.232,53	4.218,04	914.189,97	35.184,49	976.914,62	49.210,00
DEDUÇÕES (II)	-610.009,51	-641.832,02	-689.490,09	-688.596,18	-505.020,24	-496.172,13	-618.451,61	-608.994,13	-537.551,79	-580.964,69	-1.279.488,93	-416.864,23	-7.673.435,55	6.831.687,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-106.445,38	-117.197,94	-213.090,85	-107.765,86	-108.671,73	-122.842,75	-126.180,62	-129.358,97	-139.952,09	-137.817,31	-207,56	-222,09	-1.309.753,15	1.718.975,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-911.833,69	-11.491,65	-923.325,34	5.000,00
Rendimentos de	-90.408,31	-78.385,78	-40.849,63	-39.950,53	-38.351,01	-1.216,62	-54.358,54	-19.131,02	-72.917,13	-51.334,79	-35.985,16	-36.952,57	-559.841,09	500.000,00

aplicações de recursos previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-413.155,82	-446.248,30	-435.549,61	-540.879,79	-357.997,50	-372.112,76	-437.912,45	-460.504,14	-324.682,57	-391.812,59	-331.462,52	-368.197,92	-4.880.515,97	4.607.712,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.088.474,03	4.720.450,64	4.122.378,99	4.194.074,61	3.201.352,16	3.422.515,26	5.812.138,60	3.974.827,91	4.174.657,06	3.733.479,47	3.767.844,10	3.337.749,63	48.549.942,46	44.990.211,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	240.700,68	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.700,68	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.938.474,03	4.720.450,64	3.881.678,31	4.194.074,61	3.201.352,16	3.422.515,26	3.872.138,60	3.974.827,91	4.174.657,06	3.733.479,47	3.767.844,10	3.337.749,63	46.219.241,78	44.290.211,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	58.080,00	108.636,00	69.652,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	803.992,00	236.668,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	81.028,23	239.998,93	83.546,41	0,00	83.546,41	83.546,41	89.437,33	0,00	175.469,20	90.252,78	189.019,21	0,00	1.115.844,91	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V	3.799.365,80	4.371.815,71	3.728.479,90	4.131.946,61	3.055.677,75	3.276.840,85	3.720.573,27	3.912.699,91	3.937.059,86	3.578.274,69	3.513.872,89	3.272.797,63	44.299.404,87	43.453.543,00

- VI - VII - VIII)													
JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA				ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA				INALDO MARQUES DA SILVA					
###.304.004-##				###.987.464-##				###.489.274-##					
Prefeito Municipal				Controlador(A)				Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio					

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:8A8F6641

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2024- ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR BOA SAUDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	285.009,34	727.640,85	565.153,16	125.072,78	322.424,25	739.537,11	1.556.056,46	1.048.375,45	1.045.315,45	13.571,30	1.236.706,82	1.559.131,07	
PODER EXECUTIVO	285.009,34	727.640,85	565.153,16	125.072,78	322.424,25	739.537,11	1.556.056,46	1.048.375,45	1.045.315,45	13.571,30	1.236.706,82	1.559.131,07	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	180,00	0,23	0,00	0,00	180,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,23	
TOTAL (III) = (I + II)	285.189,34	727.641,08	565.153,16	125.072,78	322.604,48	739.537,11	1.556.056,46	1.048.375,45	1.045.315,45	13.571,30	1.236.706,82	1.559.311,30	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA				ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA				INALDO MARQUES DA SILVA					
###.304.004-##				###.987.464-##				###.489.274-##					
Prefeito Municipal				Controlador(A)				Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio					

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:4AA77BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024 Pág.: 1/2		
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		

RECEITAS CORRENTES (I)	3.703.387,58	4.253.840,60	3.053.913,15	3.978.980,39	2.414.049,00	2.681.025,49	5.250.216,01	2.774.994,45	2.949.440,39	2.983.109,26	2.562.678,99	2.509.680,56	39.115.315,87	42.406.954,27	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.676,11	301.158,42	231.390,82	841.958,00	85.810,20	292.321,93	1.607.633,66	70.409,63	37.696,37	289.427,31	23.582,81	37.434,62	3.947.499,88	3.793.100,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	
ISS	128.676,11	81.371,07	211.957,30	841.958,00	85.810,20	138.785,01	1.607.633,66	70.409,63	37.696,37	83.046,53	23.582,81	37.434,62	3.348.361,31	2.879.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	
IRRF	0,00	219.787,35	19.433,52	0,00	0,00	153.536,92	0,00	0,00	0,00	206.380,78	0,00	0,00	599.138,57	471.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	
Contribuições	4.873,45	6.615,48	5.801,23	4.420,26	6.018,21	4.253,93	4.374,24	6.728,25	3.758,61	3.516,52	8.314,65	5.076,05	63.750,88	70.400,00	
Receita Patrimonial	8.082,66	11.180,20	12.799,67	14.233,35	29.270,37	16.693,01	15.082,55	17.454,93	16.758,42	164.504,86	-139.144,22	10.235,88	177.151,68	88.340,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.082,66	11.180,20	12.799,67	14.233,35	29.270,37	16.693,01	15.082,55	17.454,93	16.758,42	164.504,86	-139.144,22	10.235,88	177.151,68	88.340,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.963,50	0,00	199.963,50	2.000,00	
Transferências Correntes	3.561.755,36	3.933.332,54	2.803.921,43	3.118.368,78	2.292.950,22	2.367.756,62	3.623.125,56	2.680.401,64	2.891.226,99	2.525.660,57	2.466.679,90	2.455.425,70	34.720.605,31	38.178.535,27	
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.407.589,93	1.913.971,77	1.193.256,43	1.251.551,51	1.456.020,61	1.563.523,38	1.694.210,68	1.325.335,03	1.380.150,95	1.154.474,73	17.667.682,64	18.844.893,00	
Cota-Parte do ICMS	955.678,75	951.934,88	768.322,24	449.806,70	480.199,62	477.731,64	582.764,35	523.469,09	661.639,96	509.614,62	538.833,65	734.901,44	7.634.896,94	8.741.303,00	
Cota-Parte do IPVA	2.691,78	2.250,08	1.055,99	4.742,11	4.366,18	5.697,09	5.017,97	4.780,38	4.682,66	4.054,89	3.970,35	1.495,47	44.804,95	64.500,00	
Cota-Parte do ITR	816,60	19,52	0,83	250,51	188,01	75,79	60,29	0,86	165,90	39,74	652,88	380,61	2.651,54	1.600,00	
Transferências da LC 61/1989	1.532,28	1.668,16	862,24	896,77	1.051,28	907,25	954,90	1.199,90	1.060,60	1.435,36	1.566,82	1.063,76	14.199,32	16.350,00	
Transferências do FUNDEB	409.129,96	457.022,17	405.182,28	469.355,06	319.846,90	354.233,04	400.114,73	422.469,51	332.410,81	392.794,50	326.531,04	366.299,30	4.655.389,30	6.106.606,00	
Outras Transferências Correntes	906.161,25	478.584,85	220.907,92	279.345,86	294.041,80	277.560,30	1.178.192,71	164.958,52	197.056,38	292.386,43	214.974,21	196.810,39	4.700.980,62	4.403.283,27	
Outras Receitas Correntes	0,00	1.553,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,35	1.508,31	6.344,62	274.579,00	
DEDUÇÕES (II)	-449.292,78	-474.105,85	-436.729,47	-475.515,32	-336.798,37	-348.226,96	-410.166,88	-419.886,84	-337.002,09	-369.191,19	-326.490,31	-379.417,24	-4.762.823,30	5.273.730,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-449.292,78	-474.105,85	-436.729,47	-475.515,32	-336.798,37	-348.226,96	-410.166,88	-419.886,84	-337.002,09	-369.191,19	-326.490,31	-379.417,24	-4.762.823,30	5.273.730,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.254.094,80	3.779.734,75	2.617.183,68	3.503.465,07	2.077.250,63	2.332.798,53	4.840.049,13	2.355.107,61	2.612.438,30	2.613.918,07	2.236.188,68	2.130.263,32	34.352.492,57	37.133.224,27	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.254.094,80	3.779.734,75	2.617.183,68	3.503.465,07	2.077.250,63	2.332.798,53	4.840.049,13	2.355.107,61	2.612.438,30	2.613.918,07	2.236.188,68	2.130.263,32	34.352.492,57	37.098.224,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
(-) Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	26.138,49	0,00	0,00	25.836,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.974,70	26.138,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.254.094,80	3.779.734,75	2.591.045,19	3.503.465,07	2.077.250,63	2.306.962,32	4.840.049,13	2.355.107,61	2.612.438,30	2.613.918,07	2.236.188,68	2.130.263,32	34.300.517,87	37.037.085,78
GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE					MARCELO MÁRIO PORTO FILHO				SUELI NUNES SOARES					
###.213.244-##					###.588.434-##				###.979.814-##					
Contador					Prefeito				Secretária Municipal De Finanças					

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:F609339E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		MUNICIPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.350.017,02	45.209.445,87	9.795.047,13	
I Receitas Correntes	49.366.193,00	49.366.193,00	7.278.014,81	42.837.338,35	6.528.854,65	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.592.320,00	1.592.320,00	300.452,48	1.513.571,67	78.748,33	
1.1.1 Impostos	1.493.380,00	1.493.380,00	295.264,65	1.433.188,43	60.191,57	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	203.220,00	203.220,00	28.229,91	155.835,82	47.384,18	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	119.080,00	119.080,00	14.849,94	86.017,34	33.062,66	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00	110.000,00	8.664,41	65.538,79	44.461,21	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200,00	200,00	6.185,53	20.478,55	-20.278,55	
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.740,00	4.740,00	0,00	0,00	4.740,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis	84.140,00	84.140,00	13.379,97	69.818,48	14.321,52	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	13.379,97	69.818,48	10.181,52	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	

Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	913.400,00	913.400,00	186.407,88	805.307,00	108.093,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	913.400,00	913.400,00	186.407,88	805.307,00	108.093,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.000,00	905.000,00	186.383,26	805.282,38	99.717,62
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.000,00	905.000,00	186.383,26	805.282,38	99.717,62
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	890.000,00	890.000,00	186.383,26	805.282,38	84.717,62
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.400,00	8.400,00	24,62	24,62	8.375,38
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.400,00	8.400,00	24,62	24,62	8.375,38
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	376.760,00	376.760,00	80.626,86	472.045,61	-95.285,61
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	376.760,00	376.760,00	80.626,86	472.045,61	-95.285,61
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	376.760,00	376.760,00	80.626,86	472.045,61	-95.285,61
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	374.000,00	374.000,00	80.626,86	472.045,61	-98.045,61
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
Dívida Ativa					
1.1.2 Taxas	97.940,00	97.940,00	5.187,83	80.383,24	17.556,76
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	56.900,00	56.900,00	1.194,83	43.391,24	13.508,76
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.900,00	56.900,00	1.194,83	43.391,24	13.508,76
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	56.900,00	56.900,00	1.194,83	43.391,24	13.508,76
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	56.900,00	56.900,00	1.194,83	43.391,24	13.508,76
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	41.040,00	41.040,00	3.993,00	36.992,00	4.048,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	41.040,00	41.040,00	3.993,00	36.992,00	4.048,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.900,00	36.900,00	3.993,00	36.992,00	-92,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	36.900,00	36.900,00	3.993,00	36.992,00	-92,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
Dívida Ativa					
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	336.000,00	336.000,00	99.380,49	465.002,78	-129.002,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	99.380,49	465.002,78	-129.002,78
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	99.380,49	465.002,78	-129.002,78
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	99.380,49	465.002,78	-129.002,78
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	336.000,00	336.000,00	99.380,49	465.002,78	-129.002,78
1.3 Receita Patrimonial	244.670,00	244.670,00	45.981,44	197.135,66	47.534,34
1.3.2 Valores Mobiliários	238.670,00	238.670,00	45.981,44	197.135,66	41.534,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	238.670,00	238.670,00	45.981,44	197.135,66	41.534,34
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	238.670,00	238.670,00	45.981,44	197.135,66	41.534,34
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	238.670,00	238.670,00	45.981,44	197.135,66	41.534,34
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	27.600,00	27.600,00	1.822,26	13.119,51	14.480,49
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	250,00	250,00	79,31	311,97	-61,97
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	62.400,00	62.400,00	634,79	6.862,36	55.537,64
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
FUNDEB - VAAT					
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.000,00	6.000,00	5.072,51	20.905,91	-14.905,91
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	5.416,15	43.229,86	-31.229,86
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	240,00	240,00	54,40	94,26	145,74
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	66.900,00	66.900,00	25.312,49	50.171,67	16.728,33
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.000,00	6.000,00	1.153,31	20.247,66	-14.247,66
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.500,00	1.500,00	1.427,84	3.987,59	-2.487,59
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.800,00	1.800,00	34,79	602,79	1.197,21
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	480,00	480,00	30,20	157,43	322,57
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	30.000,00	30.000,00	628,44	24.651,84	5.348,16
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	20.000,00	20.000,00	2.878,76	9.306,13	10.693,87
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.436,19	3.486,68	-3.486,68
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6 Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9 Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7 Transferências Correntes	47.137.203,00	47.137.203,00	6.832.200,30	40.642.942,46	6.494.260,54
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.212.178,00	35.212.178,00	4.441.374,11	28.375.240,83	6.836.937,17
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.706.208,00	21.706.208,00	2.795.857,91	15.623.090,04	6.083.117,96
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.704.000,00	21.704.000,00	2.794.352,95	15.621.211,58	6.082.788,42
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.794.352,95	14.709.545,11	6.090.454,89
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.794.352,95	14.709.545,11	6.090.454,89
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.379.500,93	18.266.188,67	7.733.811,33
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	13.964,87	21.266,99	-21.266,99
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-599.112,85	-3.577.910,55	-1.622.089,45
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	904.000,00	904.000,00	0,00	911.666,47	-7.666,47
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	904.000,00	904.000,00	0,00	911.666,47	-7.666,47
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	904.000,00	904.000,00	0,00	911.666,47	-7.666,47
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.208,00	2.208,00	1.504,96	1.878,46	329,54
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.208,00	2.208,00	1.504,96	1.878,46	329,54
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.760,00	2.760,00	1.881,18	2.347,99	412,01
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-552,00	-552,00	-376,22	-469,53	-82,47
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.150,00	350.150,00	93.246,85	363.891,91	-13.741,91

1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	350.150,00	350.150,00	93.246,85	363.891,91	-13.741,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	350.150,00	350.150,00	93.246,85	363.891,91	-13.741,91
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	350.150,00	350.150,00	93.246,85	363.891,91	-13.741,91
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.622.520,00	7.622.520,00	968.525,02	8.295.225,57	-672.705,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	7.367.520,00	7.367.520,00	968.525,02	7.095.409,57	272.110,43
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.704.120,00	5.704.120,00	703.486,78	4.680.917,29	1.023.202,71
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.104.120,00	5.104.120,00	703.486,78	3.180.895,29	1.923.224,71
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.500.022,00	-1.500.022,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	483.000,00	483.000,00	74.761,64	1.338.173,06	-855.173,06
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	483.000,00	483.000,00	74.761,64	838.173,06	-355.173,06
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	287.400,00	287.400,00	37.059,72	251.665,15	35.734,85
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	107.000,00	107.000,00	8.819,72	124.585,15	-17.585,15
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	180.400,00	180.400,00	28.240,00	127.080,00	53.320,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	18.699,00	98.003,50	1.996,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	18.699,00	98.003,50	1.996,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	724.000,00	724.000,00	134.517,88	726.650,57	-2.650,57
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	69.000,00	69.000,00	134.517,70	726.649,73	-657.649,73
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	655.000,00	655.000,00	0,18	0,84	654.999,16
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas					
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária					
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	1.199.816,00	-1.149.816,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas					
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	853.400,00	853.400,00	195.665,98	1.618.463,51	-765.063,51
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	130.213,18	592.594,54	-352.594,54
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	130.213,18	592.594,54	-352.594,54
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	240.000,00	240.000,00	65.452,80	218.176,00	21.824,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	240.000,00	240.000,00	65.452,80	218.176,00	21.824,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	240.000,00	240.000,00	65.452,80	218.176,00	21.824,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	62.072,76	37.927,24
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	62.072,76	37.927,24
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	62.072,76	37.927,24
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.59 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.4.59.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	745.620,21	-695.620,21
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	745.620,21	-695.620,21
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.812.700,00	1.812.700,00	387.012,17	1.944.485,49	-131.785,49
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	368.570,24	1.812.195,72	-512.195,72
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	368.570,24	1.812.195,72	-512.195,72
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.300.000,00	1.300.000,00	368.570,24	1.812.195,72	-512.195,72
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	492.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	20.700,00	20.700,00	18.441,93	132.289,77	-111.589,77
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.700,00	20.700,00	18.441,93	132.289,77	-111.589,77
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.700,00	20.700,00	18.441,93	132.289,77	-111.589,77
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	810.000,00	810.000,00	0,00	7.205,10	802.794,90
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.702.000,00	1.702.000,00	0,00	410.000,00	1.292.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	380.000,00	380.000,00	0,00	410.000,00	-30.000,00

Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	380.000,00	380.000,00	0,00	410.000,00	-30.000,00
Assistência Social					
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	380.000,00	380.000,00	0,00	410.000,00	-30.000,00
Assistência Social - Principal					
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
Saneamento Básico					
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
Saneamento Básico - Principal					
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
Principal					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	355.200,00	355.200,00	1.066,18	112.879,21	242.320,79
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.200,00	7.200,00	1.066,18	5.333,63	1.866,37
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	7.200,00	7.200,00	1.066,18	5.333,63	1.866,37
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	0,00	0,00	0,00	107.545,58	-107.545,58
14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	0,00	0,00	0,00	107.545,58	-107.545,58
nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
123/2022					
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
EC 123/2022					
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
EC 123/2022 - Principal					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades -	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
Principal					
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.039.091,00	3.039.091,00	803.599,88	3.625.193,10	-586.102,10
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.722.091,00	2.722.091,00	786.270,74	3.512.050,56	-789.959,56
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	2.350.771,00	729.699,90	3.236.764,22	-885.993,22
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	2.350.771,00	729.699,90	3.236.764,22	-885.993,22
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.938.464,00	2.938.464,00	912.124,83	4.045.955,05	-1.107.491,05
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-587.693,00	-587.693,00	-182.424,93	-809.190,83	221.497,83
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	331.200,00	331.200,00	48.768,57	251.007,28	80.192,72
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	331.200,00	331.200,00	48.768,57	251.007,28	80.192,72
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	414.000,00	414.000,00	60.960,68	313.758,91	100.241,09
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-82.800,00	-82.800,00	-12.192,11	-62.751,63	-20.048,37
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.880,00	2.880,00	1.505,76	6.291,90	-3.411,90
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.880,00	2.880,00	1.505,76	6.291,90	-3.411,90
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.600,00	3.600,00	1.882,17	7.864,77	-4.264,77
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-720,00	-720,00	-376,41	-1.572,87	852,87
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.240,00	37.240,00	6.296,51	17.987,16	19.252,84
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	37.240,00	37.240,00	6.296,51	17.987,16	19.252,84
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	54.000,00	54.000,00	17.329,14	79.359,09	-25.359,09
Naturais					

1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	891,14	-891,14
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	0,00	0,00	0,00	891,14	-891,14
Principal					
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.000,00	54.000,00	17.329,14	78.467,95	-24.467,95
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	54.000,00	54.000,00	17.329,14	78.467,95	-24.467,95
Petróleo - Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	188.000,00	188.000,00	0,00	12.658,45	175.341,55
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	50.000,00	50.000,00	0,00	12.658,45	37.341,55
Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	50.000,00	50.000,00	0,00	12.658,45	37.341,55
Saúde– SUS - Principal					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Educação - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	21.125,00	28.875,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades -	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Principal					
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.805.934,00	8.805.934,00	1.587.226,31	8.642.508,53	163.425,47
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	8.805.934,00	8.805.934,00	1.587.226,31	8.642.508,53	163.425,47
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	8.805.934,00	8.805.934,00	1.587.226,31	8.642.508,53	163.425,47
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	8.805.934,00	8.805.934,00	1.587.226,31	8.642.508,53	163.425,47
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,10	18.685,78	31.314,22
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,10	18.685,78	31.314,22
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	0,10	18.685,78	21.314,22
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	0,10	18.685,78	21.314,22
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	0,10	18.685,78	21.314,22
2 Receitas de Capital	5.638.300,00	5.638.300,00	72.002,21	2.372.107,52	3.266.192,48
2.4 Transferências de Capital	5.638.300,00	5.638.300,00	72.002,21	2.372.107,52	3.266.192,48
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.852.400,00	4.852.400,00	72.002,21	1.979.182,27	2.873.217,73

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.868.000,00	1.868.000,00	0,00	0,00	1.868.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Públicos de Saúde – Atenção Primária					
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Públicos de Saúde – Outros Programas					
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a	718.000,00	718.000,00	0,00	0,00	718.000,00
Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Primária					
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Destinados à Atenção Primária - Principal					
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Destinados à Atenção Especializada - Principal					
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica					
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal					
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Destinados à Vigilância em Saúde					
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Destinados à Gestão do SUS					
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Públicos de Saúde - Outros Programas					
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	317.400,00	317.400,00	0,00	0,00	317.400,00
– FNDE					

2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	317.400,00	317.400,00	0,00	0,00	317.400,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	110.400,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	110.400,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	362.000,00	362.000,00	71.999,13	784.019,60	-422.019,60
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	362.000,00	362.000,00	71.999,13	784.019,60	-422.019,60
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	362.000,00	362.000,00	71.999,13	784.019,60	-422.019,60
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	362.000,00	362.000,00	71.999,13	784.019,60	-422.019,60
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.045.000,00	2.045.000,00	3,08	1.195.162,67	849.837,33
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	670.000,00	670.000,00	3,08	1.195.162,67	-525.162,67
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	670.000,00	670.000,00	3,08	1.195.162,67	-525.162,67
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	950.000,00	-950.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	3,08	245.162,67	-245.162,67
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	785.900,00	785.900,00	0,00	392.925,25	392.974,75
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	785.900,00	785.900,00	0,00	392.925,25	392.974,75
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	425.900,00	425.900,00	0,00	392.925,25	32.974,75
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	425.900,00	425.900,00	0,00	392.925,25	32.974,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.350.017,02	45.209.445,87	9.795.047,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.350.017,02	45.209.445,87	9.795.047,13
DÉFICIT (VI) ¹				876.875,38	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				46.086.321,25	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE BREJINHO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
			No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-	55.004.493,00	55.004.493,00	7.165.699,62	50.878.116,92	4.126.376,08	8.117.869,90	46.086.321,25	8.918.171,75	45.467.487,94	0,00	

ORÇAMENTÁRIAS (VIII)										
3 Despesas Correntes	43.025.678,00	47.189.622,76	6.455.978,63	45.408.978,25	1.780.644,51	7.513.419,99	41.523.281,49	5.666.341,27	40.934.448,18	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.985.842,00	25.051.809,53	4.238.657,83	24.295.223,28	756.586,25	4.692.215,23	23.520.711,45	1.531.098,08	23.514.783,79	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.985.842,00	25.051.809,53	4.238.657,83	24.295.223,28	756.586,25	4.692.215,23	23.520.711,45	1.531.098,08	23.514.783,79	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	6.448.488,00	5.033.764,89	921.120,00	4.799.792,20	233.972,69	1.059.587,70	4.536.533,66	497.231,23	4.536.533,66	0,00
DETERMINADO										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.359.414,00	16.135.828,67	2.907.230,41	15.789.521,05	346.307,62	3.030.640,95	15.464.929,39	670.899,28	15.459.001,73	0,00
PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600.870,00	2.440.252,13	330.113,94	2.335.435,35	104.816,78	424.675,12	2.179.249,66	261.002,47	2.179.249,66	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	690.600,00	519.800,00	20.000,00	511.183,62	8.616,38	103.301,32	499.525,08	20.274,92	499.525,08	0,00
PESSOAL CIVIL										
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	260.600,00	116.801,13	60.193,48	110.193,48	6.607,65	74.010,14	91.376,09	25.425,04	91.376,09	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	607.670,00	799.162,71	0,00	749.097,58	50.065,13	0,00	749.097,57	50.065,14	749.097,57	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	39.600,00	3.677,34	0,00	3.652,76	24,58	0,00	3.652,76	24,58	3.652,76	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600,00	3.677,34	0,00	3.652,76	24,58	0,00	3.652,76	24,58	3.652,76	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.600,00	3.677,34	0,00	3.652,76	24,58	0,00	3.652,76	24,58	3.652,76	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.236,00	22.134.135,89	2.217.320,80	21.110.102,21	1.024.033,68	2.821.204,76	17.998.917,28	4.135.218,61	17.416.011,63	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	186.000,00	177.275,00	2.333,00	177.275,00	0,00	21.750,29	151.089,91	26.185,09	141.089,91	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	177.275,00	2.333,00	177.275,00	0,00	21.750,29	151.089,91	26.185,09	141.089,91	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	270.000,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00
CONTRATO RATEIO										
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	260.000,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS										
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	18.514.236,00	21.942.060,89	2.214.987,80	20.932.827,21	1.009.233,68	2.799.454,47	17.847.827,37	4.094.233,52	17.274.921,72	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	134.400,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
DETERMINADO										
339014 DIÁRIAS - CIVIL	28.719,00	31.567,28	1.408,66	7.191,47	24.375,81	889,68	6.524,21	25.043,07	6.371,93	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.800,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.158.732,00	5.887.431,04	935.751,48	5.702.540,15	184.890,89	789.594,52	4.533.481,14	1.353.949,90	4.506.983,73	0,00

339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	214.000,00	137.800,00	0,00	13.500,00	124.300,00	0,00	13.500,00	124.300,00	13.500,00	0,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS										
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	363.800,00	237.596,94	1.536,94	201.760,94	35.836,00	4.964,00	200.224,00	37.372,94	96.224,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.600,00	17.000,00	0,00	11.011,80	5.988,20	0,00	11.011,80	5.988,20	11.011,80	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.600,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.800,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.163.920,00	495.403,42	1.130,00	359.977,76	135.425,66	29.030,00	223.177,76	272.225,66	223.177,76	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.279.865,00	12.009.604,74	1.289.706,29	11.678.370,51	331.234,23	1.893.917,83	10.021.465,00	1.988.139,74	9.604.736,04	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	249.240,00	17.448,38	0,00	6.423,65	11.024,73	920,00	4.903,65	12.544,73	4.903,65	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	388.000,00	305.000,00	0,00	300.000,00	5.000,00	34.955,64	195.878,66	109.121,34	195.878,66	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.960,00	14.150,00	1.590,00	10.041,01	4.108,99	1.430,00	8.331,01	5.818,99	8.331,01	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.834.600,00	2.704.909,09	-17.785,57	2.639.912,28	64.996,81	42.102,80	2.627.232,50	77.676,59	2.601.705,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	596.600,00	63.950,00	1.650,00	2.097,64	61.852,36	1.650,00	2.097,64	61.852,36	2.097,64	0,00
4 Despesas de Capital	11.878.815,00	7.814.870,24	709.720,99	5.469.138,67	2.345.731,57	604.449,91	4.563.039,76	3.251.830,48	4.533.039,76	0,00
44 INVESTIMENTO	10.970.815,00	6.567.344,29	605.885,20	4.222.022,39	2.345.321,90	491.334,44	3.316.315,13	3.251.029,16	3.286.315,13	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.970.815,00	6.567.344,29	605.885,20	4.222.022,39	2.345.321,90	491.334,44	3.316.315,13	3.251.029,16	3.286.315,13	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	241.760,00	103.860,00	0,00	0,00	103.860,00	0,00	0,00	103.860,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.336.540,00	5.097.975,85	605.885,20	3.376.562,76	1.721.413,09	261.342,44	2.477.979,44	2.619.996,41	2.467.979,44	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.361.315,00	1.179.576,91	0,00	663.955,49	515.621,42	229.992,00	656.831,55	522.745,36	636.831,55	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00	146.200,00	0,00	141.772,61	4.427,39	0,00	141.772,61	4.427,39	141.772,61	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.200,00	39.731,53	0,00	39.731,53	0,00	0,00	39.731,53	0,00	39.731,53	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	234.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	234.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	234.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	674.000,00	1.247.125,95	103.835,79	1.247.116,28	9,67	113.115,47	1.246.724,63	401,32	1.246.724,63	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	674.000,00	1.247.125,95	103.835,79	1.247.116,28	9,67	113.115,47	1.246.724,63	401,32	1.246.724,63	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	674.000,00	1.247.125,95	103.835,79	1.247.116,28	9,67	113.115,47	1.246.724,63	401,32	1.246.724,63	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -									

Bimestre: 5/2024											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.165.699,62	50.878.116,92	4.126.376,08	8.117.869,90	46.086.321,25	8.918.171,75	45.467.487,94	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.165.699,62	50.878.116,92	4.126.376,08	8.117.869,90	46.086.321,25	8.918.171,75	45.467.487,94	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.165.699,62	50.878.116,92	4.126.376,08	8.117.869,90	46.086.321,25	8.918.171,75	45.467.487,94	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	-----------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
--	--------------------------

Bimestre: 5/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.165.699,62	50.878.116,92	100,00	4.126.376,08	8.117.869,90	46.086.321,25	100,00	8.918.171,75	0,00
01 LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	270.499,89	1.542.075,02	3,03	437.924,98	282.123,21	1.384.399,04	3,00	595.600,96	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	270.499,89	1.542.075,02	3,03	437.924,98	282.123,21	1.384.399,04	3,00	595.600,96	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	84.000,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	29.980,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	84.000,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	29.980,00	0,00	0,00	0,00	29.980,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.393.680,00	5.777.333,08	930.335,58	5.708.504,04	11,22	68.829,04	966.456,89	5.111.952,75	11,09	665.380,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.129.080,00	4.956.113,08	821.674,45	4.897.138,94	9,63	58.974,14	846.408,75	4.345.095,25	9,43	611.017,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.202.200,00	762.000,00	93.641,13	753.525,10	1,48	8.474,90	110.408,14	718.657,50	1,56	43.342,50	0,00
124 CONTROLE INTERNO	62.400,00	59.220,00	15.020,00	57.840,00	0,11	1.380,00	9.640,00	48.200,00	0,10	11.020,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	126.000,00	395.000,00	30.000,00	369.000,00	0,73	26.000,00	77.038,94	365.216,93	0,79	29.783,07	0,00
181 POLICIAMENTO	126.000,00	395.000,00	30.000,00	369.000,00	0,73	26.000,00	77.038,94	365.216,93	0,79	29.783,07	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.199.680,00	3.419.880,00	186.253,85	2.450.417,61	4,82	969.462,39	563.000,60	2.193.932,69	4,76	1.225.947,31	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.240,00	30.288,01	0,00	0,00	0,00	30.288,01	0,00	0,00	0,00	30.288,01	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	764.128,00	805.622,00	12.454,04	404.997,59	0,80	400.624,41	258.441,08	371.462,80	0,81	434.159,20	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.381.312,00	2.583.969,99	173.799,81	2.045.420,02	4,02	538.549,97	304.559,52	1.822.469,89	3,95	761.500,10	0,00
10 SAÚDE	15.775.494,00	14.299.779,50	1.980.758,89	13.746.300,55	27,02	553.478,95	1.953.952,73	12.402.733,49	26,91	1.897.046,01	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.186.914,00	10.980.479,50	1.686.974,74	10.764.214,03	21,16	216.265,47	1.711.903,39	9.802.515,39	21,27	1.177.964,11	0,00

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E	3.064.700,00	2.859.340,00	244.846,20	2.550.419,16	5,01	308.920,84	179.078,35	2.256.699,75	4,90	602.640,25	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	E	147.600,00	154.970,00	10.937,95	149.398,95	0,29	5.571,05	18.593,60	74.770,08	0,16	80.199,92	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		19.080,00	23.290,00	0,00	23.274,00	0,05	16,00	50,00	23.274,00	0,05	16,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		357.200,00	281.700,00	38.000,00	258.994,41	0,51	22.705,59	44.327,39	245.474,27	0,53	36.225,73	0,00
12 EDUCAÇÃO		18.561.519,00	16.202.977,50	2.264.949,33	14.876.474,79	29,24	1.326.502,71	2.391.594,49	14.028.485,33	30,44	2.174.492,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.587.985,00	1.308.785,00	103.719,60	944.791,37	1,86	363.993,63	99.380,68	876.986,42	1,90	431.798,58	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL		12.448.214,00	12.331.242,72	1.832.568,20	11.627.607,27	22,85	703.635,45	1.968.150,16	11.084.227,74	24,05	1.247.014,98	0,00
362 ENSINO MÉDIO		451.640,00	481.169,78	55.661,53	476.508,49	0,94	4.661,29	12.982,49	356.318,00	0,77	124.851,78	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.412.680,00	1.609.980,00	223.000,00	1.458.613,66	2,87	151.366,34	253.275,58	1.416.914,28	3,07	193.065,72	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		661.000,00	471.800,00	50.000,00	368.954,00	0,73	102.846,00	57.805,58	294.038,89	0,64	177.761,11	0,00
13 CULTURA		667.720,00	970.120,00	0,00	788.141,44	1,55	181.978,56	282.000,00	643.037,44	1,40	327.082,56	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024					
Bimestre: 5/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
392 DIFUSÃO CULTURAL	667.720,00	970.120,00	0,00	788.141,44	1,55	181.978,56	282.000,00	643.037,44	1,40	327.082,56	0,00	
15 URBANISMO	3.904.480,00	6.031.434,08	910.772,85	5.910.545,38	11,62	120.888,70	843.626,55	5.248.114,65	11,39	783.319,43	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.015.980,00	5.511.334,08	887.272,85	5.402.908,37	10,62	108.425,71	784.472,99	4.740.736,20	10,29	770.597,88	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	888.500,00	520.100,00	23.500,00	507.637,01	1,00	12.462,99	59.153,56	507.378,45	1,10	12.721,55	0,00	
16 HABITAÇÃO	361.600,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	361.600,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
17 SANEAMENTO	341.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	341.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	685.000,00	183.202,30	0,00	40.000,00	0,08	143.202,30	5.980,58	33.882,27	0,07	149.320,03	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	51.000,00	0,00	40.000,00	0,08	11.000,00	5.980,58	33.882,27	0,07	17.117,73	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	630.000,00	132.202,30	0,00	0,00	0,00	132.202,30	0,00	0,00	0,00	132.202,30	0,00	
20 AGRICULTURA	1.595.000,00	2.393.000,00	319.501,18	2.356.642,20	4,63	36.357,80	391.156,24	2.157.865,24	4,68	235.134,76	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.033.000,00	2.393.000,00	319.501,18	2.356.642,20	4,63	36.357,80	391.156,24	2.157.865,24	4,68	235.134,76	0,00	
605 ABASTECIMENTO	562.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	781.040,00	454.840,00	12.106,63	304.365,73	0,60	150.474,27	49.747,92	265.951,29	0,58	188.888,71	0,00	
695 TURISMO	781.040,00	454.840,00	12.106,63	304.365,73	0,60	150.474,27	49.747,92	265.951,29	0,58	188.888,71	0,00	
26 TRANSPORTE	465.600,00	374.000,00	89.460,65	369.956,80	0,73	4.043,20	81.727,86	331.366,95	0,72	42.633,05	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	465.600,00	374.000,00	89.460,65	369.956,80	0,73	4.043,20	81.727,86	331.366,95	0,72	42.633,05	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	982.680,00	838.680,00	93.113,35	796.917,42	1,57	41.762,58	67.576,12	423.937,62	0,92	414.742,38	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	982.680,00	838.680,00	93.113,35	796.917,42	1,57	41.762,58	67.576,12	423.937,62	0,92	414.742,38	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	999.600,00	1.618.866,54	77.947,42	1.618.775,94	3,18	90,60	161.887,77	1.495.445,56	3,24	123.420,98	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	999.600,00	1.618.866,54	77.947,42	1.618.775,94	3,18	90,60	161.887,77	1.495.445,56	3,24	123.420,98	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	55.004.493,00	55.004.493,00	7.165.699,62	50.878.116,92	100,00	4.126.376,08	8.117.869,90	46.086.321,25	100,00	8.918.171,75	0,00	

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2		
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICIPIO DE BREJINHO		3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.058.221,20	5.822.981,44	4.990.520,95	5.181.939,57	5.224.636,48	3.761.902,45	6.527.205,80	4.520.557,60	4.661.969,56	4.348.004,02	4.171.107,15	3.901.390,18	58.170.436,40	55.237.958,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.904,69	615.593,81	88.923,50	177.320,17	187.299,18	130.124,42	195.450,16	156.836,41	139.316,46	137.848,89	155.783,41	144.669,07	2.215.070,17	1.592.320,00
IPTU	7.029,07	30.326,12	18.189,54	7.943,91	6.179,78	3.980,40	3.674,09	3.931,39	14.465,68	12.802,61	9.440,20	5.409,74	123.372,53	119.080,00
ISS	37.596,81	31.106,95	42.625,21	47.056,95	29.207,90	34.951,56	60.765,46	45.224,84	64.012,21	67.574,62	40.188,41	40.438,45	540.749,37	376.760,00
ITBI	3.905,22	1.660,00	2.870,90	2.493,93	6.058,21	6.519,44	2.759,95	5.821,98	19.866,80	10.047,30	7.470,00	5.909,97	75.383,70	84.140,00
IRRF	33.295,89	547.470,24	7.129,85	113.133,05	138.152,29	79.395,02	122.638,63	97.080,20	25.365,05	36.005,03	95.716,97	90.690,91	1.386.073,13	913.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.077,70	5.030,50	18.108,00	6.692,33	7.701,00	5.278,00	5.612,03	4.778,00	15.606,72	11.419,33	2.967,83	2.220,00	89.491,44	98.940,00
Contribuições	43.348,72	47.437,57	47.470,00	46.152,10	51.493,90	0,00	53.833,82	55.844,68	50.681,19	60.146,60	51.284,26	48.096,23	555.789,07	336.000,00
Receita Patrimonial	16.372,24	16.403,84	18.058,52	17.996,33	17.893,85	20.392,22	14.101,46	20.820,11	24.573,20	17.318,53	14.734,56	31.246,88	229.911,74	244.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.372,24	16.403,84	18.058,52	17.996,33	17.893,85	20.392,22	14.101,46	20.820,11	24.573,20	17.318,53	14.734,56	31.246,88	229.911,74	238.670,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências Correntes	4.912.595,55	5.139.926,13	4.836.068,93	4.940.470,97	4.967.239,65	3.611.385,81	6.260.331,07	4.277.252,12	4.447.398,71	4.128.007,79	3.949.304,82	3.677.378,00	55.147.359,55	53.008.968,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,93	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,97	26.904.000,00
Cota-Parte do ICMS	384.831,76	348.680,10	497.096,26	320.881,21	343.203,04	341.818,94	417.234,96	374.857,50	473.802,02	364.936,29	385.860,10	526.264,73	4.779.466,91	2.938.464,00
Cota-Parte do IPVA	18.033,12	21.278,52	29.774,19	15.632,93	22.627,69	23.610,33	45.783,02	37.979,47	40.540,36	36.850,24	33.514,95	27.445,73	353.070,55	414.000,00
Cota-Parte do ITR	39,63	469,51	7,34	41,17	56,09	36,15	0,00	12,73	26,88	286,45	201,54	1.679,64	2.857,13	2.760,00
Transferências da LC 61/1989	623,90	679,25	615,09	639,72	751,07	649,14	683,21	858,53	758,85	1.026,99	1.121,06	761,11	9.167,92	3.600,00
Transferências do FUNDEB	1.085.209,36	1.194.286,54	1.362.112,04	1.197.872,66	862.457,71	989.338,49	1.070.231,12	1.132.200,51	923.790,02	1.074.752,99	941.302,08	1.032.936,40	12.866.489,92	10.618.634,00
Outras Transferências Correntes	1.709.531,45	852.061,70	1.061.922,12	842.895,61	2.140.561,07	580.301,83	2.777.015,77	638.031,08	740.198,51	875.739,33	739.499,68	542.630,00	13.500.388,15	12.127.510,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.620,09	0,00	0,00	709,90	0,00	3.489,29	9.804,28	0,00	4.682,21	0,10	0,00	22.305,87	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	-424.432,24	-459.250,07	-482.406,86	-579.940,46	-392.844,08	-408.349,05	-482.616,74	-501.404,05	-374.348,62	-435.503,03	-374.120,29	-420.362,23	-5.335.577,72	5.871.765,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-424.432,24	-459.250,07	-482.406,86	-579.940,46	-392.844,08	-408.349,05	-482.616,74	-501.404,05	-374.348,62	-435.503,03	-374.120,29	-420.362,23	-5.335.577,72	5.871.765,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.633.788,96	5.363.731,37	4.508.114,09	4.601.999,11	4.831.792,40	3.353.553,40	6.044.589,06	4.019.153,55	4.287.620,94	3.912.500,99	3.796.986,86	3.481.027,95	52.834.858,68	49.366.193,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.633.788,96	5.363.731,37	4.508.114,09	4.601.999,11	4.831.792,40	3.353.553,40	6.044.589,06	4.019.153,55	4.287.620,94	3.912.500,99	3.796.986,86	3.481.027,95	52.834.858,68	49.366.193,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	13.200,00	13.860,00	0,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	154.140,00	780.400,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	147.084,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,08	0,10	147.085,45	655.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	4.620.588,96	5.202.786,76	4.508.114,09	4.587.879,11	4.817.672,40	3.339.433,40	6.030.469,06	4.005.033,55	4.273.500,94	3.898.380,33	3.782.866,78	3.466.907,85	52.533.633,23	47.930.793,00

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE BREJINHO	4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE BREJINHO	5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.366.193,00	42.837.338,35
IPTU	119.080,00	86.017,34
ISS	376.760,00	472.045,61
ITBI	84.140,00	69.818,48
IRRF	913.400,00	805.307,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.940,00	80.383,24
Receitas de Contribuições	336.000,00	465.002,78
Receita Patrimonial	244.670,00	197.135,66
Aplicações Financeiras (II)	238.670,00	197.135,66

Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	47.137.203,00	40.642.942,46
Cota-Parte do FPM	21.704.000,00	15.621.211,58
Cota-Parte do ICMS	2.350.771,00	3.236.764,22
Cota-Parte do IPVA	331.200,00	251.007,28
Cota-Parte do ITR	2.208,00	1.878,46
Transferências da LC 61/1989	2.880,00	6.291,90
Transferências do FUNDEB	10.618.634,00	10.586.994,02
Outras Transferências Correntes	12.127.510,00	10.938.795,00
Demais Receitas Correntes	56.000,00	18.685,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.000,00	18.685,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	49.127.523,00	42.640.202,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.638.300,00	2.372.107,52
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	5.638.300,00	2.372.107,52
Convênios	2.830.900,00	1.588.087,92
Outras Transferências de Capital	2.807.400,00	784.019,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.638.300,00	2.372.107,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	54.765.823,00	45.012.310,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	54.765.823,00	45.012.310,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.189.622,76	45.408.978,25	41.523.281,49	40.934.448,18	230.532,00	25.513,50	25.513,50

Pessoal e Encargos Sociais	25.051.809,53	24.295.223,28	23.520.711,45	23.514.783,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.677,34	3.652,76	3.652,76	3.652,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.134.135,89	21.110.102,21	17.998.917,28	17.416.011,63	230.532,00	25.513,50	25.513,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.185.945,42	45.405.325,49	41.519.628,73	40.930.795,42	230.532,00	25.513,50	25.513,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.814.870,24	5.469.138,67	4.563.039,76	4.533.039,76	27.032,82	64.536,01	64.536,01
Investimentos	6.567.344,29	4.222.022,39	3.316.315,13	3.286.315,13	27.032,82	64.536,01	64.536,01
Inversões Financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.247.125,95	1.247.116,28	1.246.724,63	1.246.724,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.567.744,29	4.222.022,39	3.316.315,13	3.286.315,13	27.032,82	64.536,01	64.536,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.753.689,71	49.627.347,88	44.835.943,86	44.217.110,55	257.564,82	90.049,51	90.049,51
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.753.689,71	49.627.347,88	44.835.943,86	44.217.110,55	257.564,82	90.049,51	90.049,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							447.585,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							447.585,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							864.084,01

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	197.135,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.652,76	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	641.068,23	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.944.839,49	7.698.114,86
DEDUÇÕES (XL)	-972.087,93	580.855,02
Disponibilidade de Caixa	-972.087,93	580.855,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.366,89	2.064.211,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.597.581,44	1.340.016,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.337.873,38	143.340,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.916.927,42	7.117.259,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		2.799.667,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.175.352,55
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-257.564,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		2.542.102,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		2.348.619,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF						MUNICÍPIO DE BREJINHO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão									Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51		1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	1.257.164,56	440.424,53	1.780.441,15
PODER EXECUTIVO	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51		1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	1.257.164,56	440.424,53	1.780.441,15
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.201.822,09	395.759,35	257.564,82	0,00	1.340.016,62	60,51		1.787.578,09	90.049,51	90.049,51	1.257.164,56	440.424,53	1.780.441,15

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.493.380,00	1.433.188,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	119.080,00	86.017,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	84.140,00	69.818,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	376.760,00	472.045,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	913.400,00	805.307,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.265.824,00	23.569.048,85
2.1- Cota-Parte FPM	26.904.000,00	19.199.122,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	18.287.455,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	904.000,00	911.666,47
2.2- Cota-Parte ICMS	2.938.464,00	4.045.955,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	7.864,77
2.4- Cota-Parte ITR	2.760,00	2.347,99
2.5- Cota-Parte IPVA	414.000,00	313.758,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.759.204,00	25.002.237,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.872.364,80	4.451.895,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.067.436,20	1.719.082,85
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.682.034,00	10.593.856,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.868.334,00	8.649.370,89
6.1.1- Principal	8.805.934,00	8.642.508,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.400,00	6.862,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	492.500,00	0,00
6.2.1- Principal	492.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300.500,00	1.812.195,72
6.3.1- Principal	1.300.000,00	1.812.195,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.700,00	132.289,77

6.4.1- Principal	20.700,00	132.289,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.933.569,20	4.190.613,12
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		10.593.856,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.627.434,00	12.372.961,76	11.890.546,75	11.777.918,41	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.298.446,00	8.205.239,28	8.095.859,74	8.095.859,74	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.395.920,00	1.368.000,00	1.335.251,41	1.335.251,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.532.926,00	6.507.239,28	6.479.263,24	6.479.263,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	369.600,00	330.000,00	281.345,09	281.345,09	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.328.988,00	4.167.722,48	3.794.687,01	3.682.058,67	0,00
10.2.1- Educação Infantil	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.197.288,00	4.142.722,48	3.781.993,21	3.669.364,87	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	87.200,00	25.000,00	12.693,80	12.693,80	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.372.961,76	11.890.546,75	11.777.918,41	0,00	0,00	1.296.690,37
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.749.961,76	11.267.897,85	11.155.269,51	0,00	0,00	2.618.526,96
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	623.000,00	622.648,90	622.648,90	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.205.239,28	8.095.859,74	8.095.859,74	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	623.000,00	622.648,90	622.648,90	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.323.096,63	8.095.859,74	8.095.859,74	77,39
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	962.275,93	622.648,90	622.648,90	34,36
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	271.829,36	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.059.385,64	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.191.913,77	(1.423.161,07)	0,00	0,00	(1.423.161,07)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.014.402,24	(2.104.743,38)	0,00	0,00	(2.104.743,38)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	177.511,53	681.582,31	0,00	0,00	681.582,31	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.771.163,50	953.591,37	885.786,42	885.786,42	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	462.378,50	8.800,00	8.800,00	8.800,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.308.785,00	944.791,37	876.986,42	876.986,42	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.398.597,50	13.326.553,13	12.776.333,17	12.663.704,83	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.440.420,00	1.368.000,00	1.335.251,41	1.335.251,41	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.440.420,00	1.368.000,00	1.335.251,41	1.335.251,41	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.958.177,50	11.958.553,13	11.441.081,76	11.328.453,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	885.786,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.451.895,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.055.325,27
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.282.356,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.250.559,32			4.282.356,56	17,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.080.187,78	1.005.901,14	143.435,00	1.055.325,27	881.427,51
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.916.258,69	845.341,69	3.435,00	1.055.000,00	857.823,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	163.929,09	160.559,45	140.000,00	325,27	23.603,82
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAAR)					
-------	--	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.039.580,00	1.644.117,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.180.580,00	1.644.117,23
31.1.1- Salário-Educação	241.500,00	596.582,13
31.1.2- PDDE	2.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	241.800,00	218.778,79
31.1.4 - PNATE	100.480,00	62.230,19
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	594.800,00	766.526,12
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	859.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.804.380,00	1.549.921,66	1.252.152,16	1.234.579,71	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	169.560,00	90.613,66	81.662,87	81.662,87	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.138.650,22	968.845,51	814.171,29	813.856,39	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	481.169,78	476.508,49	356.318,00	339.060,45	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	13.954,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.202.977,50	14.876.474,79	14.028.485,33	13.898.284,54	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.005.607,28	14.633.243,22	13.785.253,76	13.655.052,97	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.255.654,00	10.084.642,08	9.854.882,91	9.854.882,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.749.953,28	4.548.601,14	3.930.370,85	3.800.170,06	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.197.370,22	243.231,57	243.231,57	243.231,57	0,00

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.197.370,22	243.231,57	243.231,57	243.231,57	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.732,12	7.647,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.593.856,38	596.582,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.917.918,41	486.296,32
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.321.329,91)	117.933,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	821.150,00	13,96
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(504.239,71)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.059,80	117.947,26
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO -ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.493.380,00	1.493.380,00	1.433.188,43	95,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	119.080,00	119.080,00	86.017,34	72,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	84.140,00	84.140,00	69.818,48	82,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.760,00	376.760,00	472.045,61	125,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	913.400,00	913.400,00	805.307,00	88,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.358.824,00	29.358.824,00	22.657.382,38	77,17
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	18.287.455,66	70,33

Cota-Parte ITR	2.760,00	2.760,00	2.347,99	85,07
Cota-Parte IPVA	414.000,00	414.000,00	313.758,91	75,78
Cota-Parte ICMS	2.938.464,00	2.938.464,00	4.045.955,05	137,68
Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	3.600,00	7.864,77	218,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	30.852.204,00	30.852.204,00	24.090.570,81	78,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.474,00	4.321.653,28	4.288.867,31	99,24	4.078.682,49	94,37	4.075.906,23	94,31	0,00
Despesas Correntes	4.084.219,00	4.204.035,78	4.190.115,31	99,66	3.979.930,49	94,66	3.977.154,23	94,60	0,00
Despesas de Capital	906.255,00	117.617,50	98.752,00	83,96	98.752,00	83,96	98.752,00	83,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.000,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.600,00	6.600,00	1.036,00	15,69	1.036,00	15,69	1.036,00	15,69	0,00
Despesas Correntes	105.600,00	6.600,00	1.036,00	15,69	1.036,00	15,69	1.036,00	15,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.336.074,00	4.385.153,28	4.289.903,31	97,82	4.079.718,49	93,03	4.076.942,23	92,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.289.903,31	4.079.718,49	4.076.942,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.289.903,31	4.079.718,49	4.076.942,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.613.585,62	3.613.585,62	3.613.585,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.613.585,62	3.613.585,62	3.613.585,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	676.317,69	466.132,87	463.356,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,80	16,93	16,92

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.613.585,62	4.079.718,49	466.132,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.132,87
Empenhos de 2023	3.761.209,24	4.532.105,41	770.896,17	236.594,62	0,00	0,00	2.398,50	168.048,25	66.147,87	704.748,30
Empenhos de 2022	3.697.094,92	0,00	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	9.375,29	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	11.488,48	0,00	11.488,48	0,00	11.488,48	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.850.520,00	9.850.520,00	8.307.884,02	84,33
Proveniente da União	9.715.520,00	9.715.520,00	8.295.225,57	85,38
Proveniente dos Estados	135.000,00	135.000,00	12.658,45	9,37
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.850.520,00	9.850.520,00	8.307.884,02	84,33

MUNICÍPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.196.440,00	6.658.826,22	6.475.346,72	97,24	5.723.832,90	85,95	5.713.832,90	85,80	0,00
Despesas Correntes	5.975.800,00	5.142.954,70	5.152.960,85	100,19	4.662.130,92	90,65	4.662.130,92	90,65	0,00
Despesas de Capital	1.220.640,00	1.515.871,52	1.322.385,87	87,23	1.061.701,98	70,03	1.051.701,98	69,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.824.700,00	2.802.440,00	2.550.419,16	91,00	2.256.699,75	80,52	2.242.430,63	80,01	0,00
Despesas Correntes	1.603.040,00	2.564.980,00	2.547.943,05	99,33	2.254.223,64	87,88	2.239.954,52	87,32	0,00
Despesas de Capital	1.221.660,00	237.460,00	2.476,11	1,04	2.476,11	1,04	2.476,11	1,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	148.370,00	148.362,95	99,99	73.734,08	49,69	73.734,08	49,69	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	148.370,00	148.362,95	99,99	73.734,08	49,69	73.734,08	49,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.080,00	23.290,00	23.274,00	99,93	23.274,00	99,93	23.274,00	99,93	0,00
Despesas Correntes	17.640,00	23.290,00	23.274,00	99,93	23.274,00	99,93	23.274,00	99,93	0,00
Despesas de Capital	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	357.200,00	281.700,00	258.994,41	91,93	245.474,27	87,14	245.474,27	87,14	0,00
Despesas Correntes	351.200,00	275.700,00	258.994,41	93,94	245.474,27	89,03	245.474,27	89,03	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +	10.439.420,00	9.914.626,22	9.456.397,24	95,37	8.323.015,00	83,94	8.298.745,88	83,70	0,00

XXXVIII)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.186.914,00	10.980.479,50	10.764.214,03	98,03	9.802.515,39	89,27	9.789.739,13	89,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.064.700,00	2.859.340,00	2.550.419,16	89,19	2.256.699,75	78,92	2.242.430,63	78,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.600,00	154.970,00	149.398,95	96,40	74.770,08	48,24	74.770,08	48,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.080,00	23.290,00	23.274,00	99,93	23.274,00	99,93	23.274,00	99,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	357.200,00	281.700,00	258.994,41	91,93	245.474,27	87,14	245.474,27	87,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.775.494,00	14.299.779,50	13.746.300,55	96,12	12.402.733,49	86,73	12.375.688,11	86,54	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA						LUCIA MARIA DE SOUZA					
###.799.684-##	###.711.694-##						###.652.464-##					
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças						Controlador Geral					

MUNICIPIO DE BREJINHO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	55.004.493,00	
Previsão Atualizada	55.004.493,00	
Receitas Realizadas	45.209.445,87	
Déficit Orçamentário	876.875,38	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	55.004.493,00	
Dotação Atualizada	55.004.493,00	
Despesas Empenhadas	50.878.116,92	
Despesas Liquidadas	46.086.321,25	
Despesas Pagas	45.467.487,94	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	50.878.116,92	
Despesas Liquidadas	46.086.321,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	52.834.858,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.834.858,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.533.633,23	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre	
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00	

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	864.084,01	447.585,33		51,79
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.175.352,55	2.799.667,58		238,19
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.597.581,44	0,00	257.564,82	1.340.016,62
Poder Executivo	1.597.581,44	0,00	257.564,82	1.340.016,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.787.638,60	1.257.164,56	90.049,51	440.424,53
Poder Executivo	1.787.638,60	1.257.164,56	90.049,51	440.424,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.385.220,04	1.257.164,56	347.614,33	1.780.441,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.282.356,56	25,00	17,13	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.095.859,74	70,00	77,39	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	622.648,90	0,00	34,36	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BREJINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.079.718,49	15,00	16,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES	MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA	LUCIA MARIA DE SOUZA		
###.799.684-##	###.711.694-##	###.652.464-##		
Prefeito Municipal	Secretaria De Finanças	Controlador Geral		

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A23DD96C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.774.670,00	53.774.670,00	8.921.768,08	16,59	51.156.707,24	95,13	2.617.962,76
Receitas Correntes	51.242.430,00	51.242.430,00	8.921.768,08	17,41	51.027.582,98	99,58	214.847,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.259,00	613.259,00	1.180.278,12	192,46	4.637.140,44	756,15	-4.023.881,44
Impostos	601.352,00	601.352,00	1.180.278,12	196,27	4.637.140,44	771,12	-4.035.788,44
Contribuição de Melhoria	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Contribuições	2.272.557,00	2.272.557,00	433.286,96	19,07	2.515.265,56	110,68	-242.708,56
Contribuições Sociais	1.960.000,00	1.960.000,00	433.286,96	22,11	2.230.704,87	113,81	-270.704,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	312.557,00	312.557,00	0,00	0,00	284.560,69	91,04	27.996,31
Receita Patrimonial	738.465,00	738.465,00	295.269,84	39,98	1.593.167,73	215,74	-854.702,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.908,00	11.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908,00
Valores Mobiliários	726.557,00	726.557,00	295.269,84	40,64	1.593.167,73	219,28	-866.610,73
Receita de Serviços	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00

Outros Serviços	11.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Transferências Correntes	47.379.238,00	47.379.238,00	7.012.933,16	14,80	42.261.682,40	89,20	5.117.555,60
Transferências da União e de suas Entidades	25.812.757,00	25.812.757,00	3.984.277,36	15,44	23.304.843,09	90,28	2.507.913,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.578.048,00	5.578.048,00	708.154,06	12,70	3.164.403,98	56,73	2.413.644,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.988.433,00	15.988.433,00	2.320.501,74	14,51	15.792.435,33	98,77	195.997,67
Outras Receitas Correntes	227.004,00	227.004,00	0,00	0,00	20.326,85	8,95	206.677,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.004,00	25.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.004,00
Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	20.326,85	10,06	181.673,15
Receitas de Capital	2.532.240,00	2.532.240,00	0,00	0,00	129.124,26	5,10	2.403.115,74
Operações de Crédito	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Alienação de Bens	25.005,00	25.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.005,00
Alienação de Bens Móveis	12.503,00	12.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.503,00
Alienação de Bens Imóveis	12.502,00	12.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,00
Transferências de Capital	2.045.901,00	2.045.901,00	0,00	0,00	129.124,26	6,31	1.916.776,74
Transferências da União e de suas Entidades	1.270.853,00	1.270.853,00	0,00	0,00	129.124,26	10,16	1.141.728,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	775.048,00	775.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.048,00
Outras Receitas de Capital	428.259,00	428.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.259,00
Demais Receitas de Capital	428.259,00	428.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.259,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.268.000,00	3.268.000,00	804.718,26	24,62	4.185.514,41	128,08	-917.514,41
Contribuições	3.268.000,00	3.268.000,00	804.718,26	24,62	4.185.514,41	128,08	-917.514,41
Contribuições Sociais	3.268.000,00	3.268.000,00	804.718,26	24,62	4.185.514,41	128,08	-917.514,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.042.670,00	57.042.670,00	9.726.486,34	42,04	55.342.221,65	232,76	1.700.448,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.042.670,00	57.042.670,00	9.726.486,34	42,04	55.342.221,65	232,76	1.700.448,35
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					55.342.221,65		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024					
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição Não Processada (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.008.354,00	58.530.836,55	5.330.949,27	52.583.069,19	5.947.767,36	9.323.203,06	46.290.818,42	12.240.018,13	43.862.080,48	0,00
Despesas Correntes	47.201.464,00	53.370.915,17	5.095.917,55	50.698.221,08	2.672.694,09	9.104.501,81	44.700.553,22	8.670.361,95	42.341.631,34	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.552.236,00	28.262.075,19	1.292.000,00	30.613.099,49	-2.351.024,30	5.366.242,64	26.897.547,42	1.364.527,77	24.752.404,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.698,00	47.668,00	0,00	0,00	47.668,00	0,00	0,00	47.668,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.482.530,00	25.061.171,98	3.803.917,55	20.085.121,59	4.976.050,39	3.738.259,17	17.803.005,80	7.258.166,18	17.589.227,23	0,00
Despesas de Capital	6.215.390,00	3.568.421,38	235.031,72	1.884.848,11	1.683.573,27	218.701,25	1.590.265,20	1.978.156,18	1.520.449,14	0,00
INVESTIMENTO	5.597.416,00	2.692.347,38	163.031,72	1.083.294,48	1.609.052,90	56.121,00	796.372,41	1.895.974,97	726.556,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	57.154,00	50.154,00	0,00	0,00	50.154,00	0,00	0,00	50.154,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	560.820,00	825.920,00	72.000,00	801.553,63	24.366,37	162.580,25	793.892,79	32.027,21	793.892,79	0,00
Reserva de Contingência	1.591.500,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.591.500,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.034.316,00	3.913.585,22	-137.165,78	3.752.380,22	161.205,00	479.535,41	3.362.820,69	550.764,53	586.850,99	0,00
Despesas Correntes	2.034.316,00	3.913.585,22	-137.165,78	3.752.380,22	161.205,00	479.535,41	3.362.820,69	550.764,53	586.850,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.034.316,00	3.913.585,22	-137.165,78	3.752.380,22	161.205,00	479.535,41	3.362.820,69	550.764,53	586.850,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.042.670,00	62.444.421,77	5.193.783,49	56.335.449,41	6.108.972,36	9.802.738,47	49.653.639,11	12.790.782,66	44.448.931,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.042.670,00	62.444.421,77	5.193.783,49	56.335.449,41	6.108.972,36	9.802.738,47	49.653.639,11	12.790.782,66	44.448.931,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-993.227,76			5.688.582,54		10.893.290,18	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.042.670,00	62.444.421,77	5.193.783,49	55.342.221,65	6.108.972,36	9.802.738,47	55.342.221,65	12.790.782,66	55.342.221,65	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.008.354,00	58.530.836,55	5.330.949,27	52.583.069,19	93,34	5.947.767,36	9.323.203,06	46.290.818,42	93,23	12.240.018,13	0,00
01 LEGISLATIVA	1.770.123,00	1.733.723,78	2.600,00	1.733.723,78	3,08	0,00	317.313,72	1.402.562,96	2,82	331.160,82	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.123,00	1.733.723,78	2.600,00	1.733.723,78	3,08	0,00	317.313,72	1.402.562,96	2,82	331.160,82	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	271.842,00	271.842,00	0,00	214.326,00	0,38	57.516,00	29.040,00	133.379,73	0,27	138.462,27	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	271.842,00	271.842,00	0,00	214.326,00	0,38	57.516,00	29.040,00	133.379,73	0,27	138.462,27	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.235.090,00	5.938.890,00	415.254,14	5.478.888,80	9,73	460.001,20	806.227,42	4.385.929,46	8,83	1.552.960,54	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	228.324,00	228.324,00	0,00	166.698,00	0,30	61.626,00	24.595,75	137.031,56	0,28	91.292,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.176.760,00	5.073.460,00	453.254,14	4.521.107,80	8,03	552.352,20	672.490,20	3.697.516,71	7,45	1.375.943,29	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	511.406,00	443.406,00	0,00	557.641,00	0,99	-114.235,00	92.825,47	467.107,82	0,94	-23.701,82	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	158.958,00	34.058,00	-38.000,00	233.442,00	0,41	-199.384,00	16.316,00	84.273,37	0,17	-50.215,37	0,00
695 TURISMO	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.442,00	71.442,00	0,00	0,00	0,00	71.442,00	0,00	0,00	0,00	71.442,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	52.500,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	52.500,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.203.388,00	2.535.088,00	448.991,51	2.230.942,64	3,96	304.145,36	420.083,61	1.832.775,09	3,69	702.312,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.907,00	110.107,00	71.932,72	71.932,72	0,13	38.174,28	0,00	0,00	0,00	110.107,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.837,00	9.837,00	0,00	0,00	0,00	9.837,00	0,00	0,00	0,00	9.837,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	438.773,00	516.573,00	108.729,05	586.683,76	1,04	-70.110,76	90.519,48	446.554,33	0,90	70.018,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.731.871,00	1.898.571,00	268.329,74	1.572.326,16	2,79	326.244,84	329.564,13	1.386.220,76	2,79	512.350,24	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.065.000,00	4.065.000,00	0,00	4.061.381,24	7,21	3.618,76	649.503,37	3.136.357,25	6,32	928.642,75	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.065.000,00	4.065.000,00	0,00	4.061.381,24	7,21	3.618,76	649.503,37	3.136.357,25	6,32	928.642,75	0,00
10 SAÚDE	10.507.199,00	13.318.322,67	2.382.657,07	14.186.045,16	25,18	-867.722,49	2.726.114,30	13.192.914,17	26,57	125.408,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.258.279,00	7.798.686,59	1.433.883,01	8.025.882,33	14,25	-227.195,74	1.650.000,54	7.322.074,54	14,75	476.612,05	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.798.551,00	4.588.525,08	845.004,06	5.227.437,88	9,28	-638.912,80	959.884,22	4.969.102,81	10,01	-380.577,73	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	580.934,00	544.457,00	15.270,00	507.526,95	0,90	36.930,05	25.270,00	487.526,95	0,98	56.930,05	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	274.082,00	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.442,00	1.642,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	482.236,00	383.725,00	88.500,00	425.198,00	0,75	-41.473,00	90.959,54	414.209,87	0,83	-30.484,87	0,00
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO											

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
482 HABITAÇÃO URBANA	41.675,00	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00
11 TRABALHO	101.208,00	34.708,00	0,00	0,00	0,00	34.708,00	0,00	0,00	0,00	34.708,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	101.208,00	34.708,00	0,00	0,00	0,00	34.708,00	0,00	0,00	0,00	34.708,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.257.600,00	20.033.753,52	1.763.878,75	17.458.079,16	30,99	2.575.674,36	3.277.981,80	15.860.551,49	31,94	4.173.202,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.816,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	10.716,00	10.716,00	0,00	0,00	0,00	10.716,00	0,00	0,00	0,00	10.716,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	401.087,00	474.587,00	80.971,40	374.922,15	0,67	99.664,85	80.971,40	374.922,15	0,76	99.664,85	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.500.145,00	15.925.098,52	1.432.907,35	13.661.225,01	24,25	2.263.873,51	2.630.561,45	12.815.037,46	25,81	3.110.061,06	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.807.205,00	2.743.005,00	250.000,00	2.541.932,00	4,51	201.073,00	475.305,59	2.316.995,55	4,67	426.009,45	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.199.631,00	880.131,00	0,00	880.000,00	1,56	131,00	91.143,36	353.596,33	0,71	526.534,67	0,00
13 CULTURA	518.550,00	617.486,15	5.000,00	426.971,35	0,76	190.514,80	33.501,50	345.164,79	0,70	272.321,36	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	518.550,00	617.486,15	5.000,00	426.971,35	0,76	190.514,80	33.501,50	345.164,79	0,70	272.321,36	0,00
15 URBANISMO	5.195.995,00	5.079.563,43	190.218,86	3.742.327,02	6,64	1.337.236,41	648.948,55	3.280.953,93	6,61	1.798.609,50	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	543.013,00	856.813,00	0,00	483.323,27	0,86	373.489,73	0,00	387.231,92	0,78	469.581,08	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.410.432,00	4.212.200,43	190.218,86	3.259.003,75	5,78	953.196,68	648.948,55	2.893.722,01	5,83	1.318.478,42	0,00
695 TURISMO	242.550,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	409.556,00	391.556,00	0,00	258.117,00	0,46	133.439,00	30.087,42	160.770,21	0,32	230.785,79	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	220.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	189.056,00	281.056,00	0,00	258.117,00	0,46	22.939,00	30.087,42	160.770,21	0,32	120.285,79	0,00
20 AGRICULTURA	1.881.310,00	1.866.310,00	76.182,94	1.883.468,66	3,34	-17.158,66	304.944,07	1.790.981,25	3,61	75.328,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.402,00	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	381.819,00	929,00	0,00	0,00	0,00	929,00	0,00	0,00	0,00	929,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.253.013,00	1.864.693,00	76.182,94	1.883.468,66	3,34	-18.775,66	304.944,07	1.790.981,25	3,61	73.711,75	0,00
607 IRRIGAÇÃO	131.572,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00
631 REFORMAAGRÁRIA	12.504,00	354,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00
25 ENERGIA	318.809,00	392.009,00	34.978,00	321.171,38	0,57	70.837,62	2.726,06	282.992,81	0,57	109.016,19	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	318.809,00	392.009,00	34.978,00	321.171,38	0,57	70.837,62	2.726,06	282.992,81	0,57	109.016,19	0,00
26 TRANSPORTE	247.665,00	249.965,00	9.888,00	188.493,00	0,33	61.472,00	33.717,42	153.637,82	0,31	96.327,18	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	247.665,00	249.965,00	9.888,00	188.493,00	0,33	61.472,00	33.717,42	153.637,82	0,31	96.327,18	0,00
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 -				

Bimestre: 5/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	331.019,00	348.519,00	1.300,00	399.134,00	0,71	-50.615,00	43.013,82	331.847,46	0,67	16.671,54	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	139.913,00	159.903,38	0,00	112.969,88	0,20	46.933,50	0,00	112.969,88	0,23	46.933,50	0,00
813 LAZER	191.106,00	188.615,62	1.300,00	286.164,12	0,51	-97.548,50	43.013,82	218.877,58	0,44	-30.261,96	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.591.500,00	1.591.500,00	0,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00	0,00	0,00	1.591.500,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	661.500,00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.034.316,00	3.913.585,22	-137.165,78	3.752.380,22	6,66	161.205,00	479.535,41	3.362.820,69	6,77	550.764,53	0,00
01 LEGISLATIVA	29.877,00	66.276,22	6.276,22	66.276,22	0,12	0,00	6.419,44	39.002,16	0,08	27.274,06	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	29.877,00	66.276,22	6.276,22	66.276,22	0,12	0,00	6.419,44	39.002,16	0,08	27.274,06	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.502,00	12.502,00	0,00	12.502,00	0,02	0,00	0,00	1.653,70	0,00	10.848,30	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	12.502,00	12.502,00	0,00	12.502,00	0,02	0,00	0,00	1.653,70	0,00	10.848,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	173.355,00	169.055,00	20.000,00	160.972,00	0,29	8.083,00	34.197,24	120.600,26	0,24	48.454,74	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.954,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00	0,00	0,00	5.954,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.489,00	91.189,00	0,00	89.060,00	0,16	2.129,00	17.801,67	66.751,22	0,13	24.437,78	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.005,00	60.005,00	20.000,00	60.005,00	0,11	0,00	13.132,38	45.691,06	0,09	14.313,94	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.907,00	11.907,00	0,00	11.907,00	0,02	0,00	3.263,19	8.157,98	0,02	3.749,02	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.983,00	221.183,00	50.000,00	213.711,00	0,38	7.472,00	50.199,87	172.466,04	0,35	48.716,96	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.005,00	31.005,00	10.000,00	29.861,00	0,05	1.144,00	6.992,58	22.997,80	0,05	8.007,20	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.978,00	190.178,00	40.000,00	183.850,00	0,33	6.328,00	43.207,29	149.468,24	0,30	40.709,76	0,00
10 SAÚDE	391.144,00	698.514,00	-413.442,00	580.056,00	1,03	118.458,00	-230.718,66	504.616,67	1,02	193.897,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.698,00	406.698,00	-127.000,00	322.791,00	0,57	83.907,00	-57.722,51	320.882,42	0,65	85.815,58	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	172.056,00	194.106,00	-186.442,00	159.637,00	0,28	34.469,00	-172.996,15	125.039,88	0,25	69.066,12	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.381,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.009,00	97.709,00	-100.000,00	97.628,00	0,17	81,00	0,00	58.694,37	0,12	39.014,63	0,00

11 TRABALHO	11.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.081.156,00	2.575.556,00	200.000,00	2.554.049,00	4,53	21.507,00	574.739,85	2.375.857,48	4,78	199.698,52	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	888.263,00	1.918.363,00	200.000,00	1.911.165,00	3,39	7.198,00	427.408,44	1.887.620,49	3,80	30.742,51	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	157.172,00	657.172,00	0,00	642.884,00	1,14	14.288,00	147.331,41	488.236,99	0,98	168.935,01	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.721,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
13 CULTURA	5.954,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.954,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00
15 URBANISMO	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,22	0,00	35.322,46	117.373,68	0,24	8.626,32	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,22	0,00	35.322,46	117.373,68	0,24	8.626,32	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.381,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.381,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00	0,00	0,00	2.381,00	0,00
20 AGRICULTURA	23.814,00	38.814,00	0,00	38.814,00	0,07	0,00	9.375,21	31.250,70	0,06	7.563,30	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	23.814,00	38.814,00	0,00	38.814,00	0,07	0,00	9.375,21	31.250,70	0,06	7.563,30	0,00
26 TRANSPORTE	2.381,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.381,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	17.861,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00
813 LAZER	17.861,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.042.670,00	62.444.421,77	5.193.783,49	56.335.449,41	100,00	6.108.972,36	9.802.738,47	49.653.639,11	100,00	12.790.782,66	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.216.811,62	5.834.157,81	5.364.236,34	6.057.173,23	5.075.195,77	4.861.953,49	6.657.517,15	5.889.116,17	5.716.773,27	6.035.751,22	4.452.094,97	5.235.990,37	66.396.771,41	55.678.177,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.243,19	2.960,51	145.711,81	280.911,86	700.656,75	413.961,78	305.419,39	288.173,46	392.576,63	929.450,64	652.632,33	527.645,79	4.643.344,14	613.259,00
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,22	40,50	2.232,04	0,00	0,00	0,00	103,50	16,50	4.050,76	53.623,00
ISS	3.243,19	2.960,51	145.711,81	280.911,86	317.434,21	413.884,07	295.787,35	288.173,46	392.576,63	380.838,87	431.437,02	525.593,12	3.478.552,10	279.818,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	353,93	37,21	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,17	9.827,31	53.585,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	381.210,39	0,00	0,00	0,00	0,00	548.611,77	221.091,81	0,00	1.150.913,97	214.326,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Contribuições	207.840,31	217.950,30	391.229,24	245.032,78	260.563,86	234.347,32	235.747,94	234.250,11	238.822,36	241.984,99	170.985,59	262.301,37	2.941.056,17	2.272.557,00
Receita Patrimonial	283.444,02	204.670,52	156.211,43	165.358,60	147.676,51	39.768,81	187.854,12	220.474,22	126.451,98	254.102,22	65.898,79	229.371,05	2.081.282,27	738.465,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	283.444,02	204.670,52	156.211,43	165.358,60	147.676,51	39.768,81	187.854,12	220.474,22	126.451,98	254.102,22	65.898,79	229.371,05	2.081.282,27	726.557,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.907,00
Transferências Correntes	4.722.284,10	5.408.576,48	4.671.083,86	5.364.622,70	3.942.524,91	4.182.451,19	5.928.201,65	5.145.656,18	4.958.922,30	4.607.188,19	3.562.578,26	4.216.672,16	56.710.761,98	51.814.985,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.876.786,58	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.628.163,68	20.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	332.827,99	331.524,15	450.231,08	293.186,11	313.740,94	312.570,07	381.603,40	342.865,07	433.365,10	333.790,59	352.928,64	481.350,35	4.359.983,49	3.144.772,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	14.709,16	12.122,61	12.877,50	17.445,48	21.923,78	22.780,21	27.453,45	23.099,46	17.530,97	15.981,30	185.923,92	119.070,00
Cota-Parte do ITR	131,61	279,90	66,97	78,34	182,41	92,44	148,69	214,13	110,35	559,64	356,69	1.386,61	3.607,78	12.511,00
Transferências da LC 61/1989	426,91	464,77	449,61	467,62	0,00	474,86	499,82	628,05	555,15	751,29	820,11	556,81	6.095,00	2.381,00
Transferências do FUNDEB	1.413.869,36	1.451.940,69	1.806.379,70	1.913.780,00	1.389.983,91	1.585.901,19	1.722.792,91	1.823.044,65	1.494.982,17	1.735.069,06	659.462,91	1.661.038,83	18.658.245,38	16.208.933,00
Outras Transferências Correntes	1.260.701,90	901.896,46	522.460,76	582.480,35	628.157,17	590.336,20	1.851.850,06	862.811,77	734.174,01	739.502,65	683.673,53	510.697,87	9.868.742,73	11.957.318,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.247,29	23.773,74	-8.575,61	294,05	562,20	0,00	3.025,18	0,00	0,00	20.326,85	227.004,00
DEDUÇÕES (II)	-872.994,10	-835.947,06	-979.154,44	-945.733,88	-754.714,88	-633.948,19	-855.938,03	-906.937,77	-685.729,32	-878.287,52	-596.117,41	-896.008,31	-9.841.510,91	6.993.747,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-180.092,96	-188.443,33	-355.444,26	-209.247,80	-224.778,88	-198.562,34	-201.562,91	-199.417,66	-203.004,96	-205.399,10	-170.985,59	-262.301,37	-2.599.241,16	1.958.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-294,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-294,05	200.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-283.444,02	-203.901,11	-156.199,26	-165.331,72	-147.634,60	-37.727,21	-187.854,12	-220.241,87	-124.706,22	-251.135,33	-64.493,98	-228.027,52	-2.070.696,96	400.000,00
Dedução de Receita para	-409.457,12	-443.602,62	-467.510,92	-571.154,36	-382.301,40	-397.658,64	-466.226,95	-487.278,24	-358.018,14	-421.753,09	-360.637,84	-405.679,42	-5.171.278,74	4.435.747,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-	4.343.817,52	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.801.579,12	4.982.178,40	5.031.043,95	5.157.463,70	3.855.977,56	4.339.982,06	56.555.260,50	48.684.430,00

Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
Especificação	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.343.817,52	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.801.579,12	4.982.178,40	5.031.043,95	5.157.463,70	3.855.977,56	4.339.982,06	56.555.260,50	48.684.430,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	183.630,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.630,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.160.187,11	4.998.210,75	4.385.081,90	5.111.439,35	4.320.480,89	4.228.005,30	5.801.579,12	4.982.178,40	5.031.043,95	5.157.463,70	3.855.977,56	4.339.982,06	56.371.630,09	48.684.430,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO ###.641.144-##	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO ###.746.504-##	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES ###.839.504-##
---	---	--

Prefeito

Controlador Geral

Contador CRC/RN 007772/O-6

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF		
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.045.000,00	8.019.897,96
Receita de Contribuições dos Segurados	1.960.000,00	2.230.704,87
Ativo	1.958.000,00	2.230.704,87
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.483.000,00	4.185.514,41
Ativo	2.483.000,00	4.185.514,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	1.583.351,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	1.583.351,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	202.000,00	20.326,85
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00	294,05
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	20.032,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.045.000,00	8.019.897,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.060.000,00	4.060.000,00	3.134.976,01	3.134.976,01	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.085.704,57	3.085.704,57	0,00
Pensões por Morte	60.000,00	60.000,00	49.271,44	49.271,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	1.381,24	1.381,24	1.381,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	1.381,24	1.381,24	1.381,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.075.000,00	4.061.381,24	3.136.357,25	3.136.357,25	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	970.000,00	3.958.516,72	4.883.540,71	4.883.540,71	0,00

CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2				
--------------------------------	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	930.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.550.099,13
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	785.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	785.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	534.000,00	206.450,84	174.257,69	174.123,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	131.000,00	99.999,96	75.668,82	75.668,82	0,00
Demais Despesas Correntes	403.000,00	106.450,88	98.588,87	98.454,87	0,00
Despesas de Capital (XIV)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	785.000,00	206.450,84	174.257,69	174.123,69	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-206.450,84	-174.257,69	-174.123,69	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.255,22				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		
MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.680.430,00	47.193.199,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.259,00	4.637.140,44
IPTU	53.623,00	4.050,76
ISS	279.818,00	3.472.348,40
ITBI	53.585,00	9.827,31
IRRF	214.326,00	1.150.913,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.907,00	0,00
Receitas de Contribuições	312.557,00	284.560,69
Receita Patrimonial	338.465,00	9.815,90
Aplicações Financeiras (II)	326.557,00	9.815,90
Outras Receitas Patrimoniais	11.908,00	0,00
Transferências Correntes	47.379.238,00	42.261.682,40
Cota-Parte do FPM	16.590.000,00	15.612.844,18
Cota-Parte do ICMS	2.515.818,00	2.956.505,08
Cota-Parte do IPVA	95.256,00	185.923,92
Cota-Parte do ITR	10.009,00	2.626,20
Transferências da LC 61/1989	1.904,00	5.203,32
Transferências do FUNDEB	16.208.933,00	15.792.435,33
Outras Transferências Correntes	11.957.318,00	7.706.144,37
Demais Receitas Correntes	36.911,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.911,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	48.353.873,00	47.183.383,53

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.160.000,00	2.230.998,92
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	402.000,00	1.603.384,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.532.240,00	129.124,26
Operações de Crédito (VIII)	33.075,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.005,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.005,00	0,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.045.901,00	129.124,26
Convênios	375.072,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.670.829,00	129.124,26
Outras Receitas de Capital	428.259,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	428.259,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.499.165,00	129.124,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.013.038,00	49.543.506,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	50.853.038,00	47.312.507,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.635.500,39	50.182.769,22	44.752.758,97	39.618.001,39	195.122,86	59.528,69	59.528,69
Pessoal e Encargos Sociais	27.954.660,41	30.204.098,51	27.048.342,04	22.127.229,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.633.171,98	19.978.670,71	17.704.416,93	17.490.772,36	195.122,86	59.528,69	59.528,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.587.832,39	50.182.769,22	44.752.758,97	39.618.001,39	195.122,86	59.528,69	59.528,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.649.000,00	4.267.832,08	3.310.614,94	3.310.480,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.317.421,38	1.884.848,11	1.590.265,20	1.520.449,14	0,00	558.294,56	387.106,63
Investimentos	2.441.347,38	1.083.294,48	796.372,41	726.556,35	0,00	558.294,56	387.106,63
Inversões Financeiras	50.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	825.920,00	801.553,63	793.892,79	793.892,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.491.501,38	1.083.294,48	796.372,41	726.556,35	0,00	558.294,56	387.106,63
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	1.591.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.570.833,77	55.533.895,78	48.859.746,32	43.655.038,68	195.122,86	617.823,25	446.635,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.670.833,77	51.266.063,70	45.549.131,38	40.344.557,74	195.122,86	617.823,25	446.635,32
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.246.709,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.326.191,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.090.403,00

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.815,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.336.007,77

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	24.136.818,65	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-3.044.990,32	0,00
Disponibilidade de Caixa	-3.044.990,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.712.179,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.518.371,71	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.798,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	27.181.808,97	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		27.181.808,97

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.512.174,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.518.371,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	22.663.437,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.653.621,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES	
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##	
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6	

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF													
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em Exercícios Anteriores (f)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	672.619,06	795.121,25	195.122,86	0,00	1.272.617,45	4.500,00	911.251,82	617.823,25	446.635,32	0,00	469.116,50	1.741.733,95	
PODER EXECUTIVO	672.619,06	795.121,25	195.122,86	0,00	1.272.617,45	4.500,00	880.395,25	586.966,68	415.778,75	0,00	469.116,50	1.741.733,95	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,57	30.856,57	30.856,57	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,57	30.856,57	30.856,57	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.254.144,37	1.796.487,03	0,00	0,00	3.050.631,40	0,00	90.561,25	0,00	0,00	0,00	90.561,25	3.141.192,65	
TOTAL (III) = (I + II)	1.926.763,43	2.591.608,28	195.122,86	0,00	4.323.248,85	4.500,00	1.001.813,07	617.823,25	446.635,32	0,00	559.677,75	4.882.926,60	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF
--

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	601.352,00	4.637.140,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.623,00	4.050,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.585,00	9.827,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.818,00	3.472.348,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	214.326,00	1.150.913,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.648.734,00	23.081.321,70
2.1- Cota-Parte FPM	20.370.000,00	19.191.366,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.900.000,00	17.881.799,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.470.000,00	1.309.567,66
2.2- Cota-Parte ICMS	3.144.772,00	3.695.631,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.381,00	5.203,32
2.4- Cota-Parte ITR	12.511,00	3.196,27
2.5- Cota-Parte IPVA	119.070,00	185.923,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.250.086,00	27.718.462,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.435.746,80	4.318.219,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.626.774,70	2.575.264,73
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.271.447,00	15.792.435,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.050.947,00	15.792.435,33
6.1.1- Principal	15.988.433,00	15.792.435,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	62.514,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.250,00	0,00
6.2.1- Principal	110.250,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.250,00	0,00
6.3.1- Principal	110.250,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.552.686,20	11.474.216,33
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	15.792.435,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.395.800,52	17.231.091,32	15.816.644,51	13.153.839,99	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.287.005,52	13.073.469,00	12.147.663,36	9.938.850,43	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.184.849,00	3.184.816,00	2.805.232,54	2.364.184,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.222.004,52	9.008.653,00	8.988.834,49	7.268.176,21	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	880.152,00	880.000,00	353.596,33	306.489,99	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.108.795,00	4.157.622,32	3.668.981,15	3.214.989,56	0,00
10.2.1- Educação Infantil	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.053.670,00	4.157.622,32	3.668.981,15	3.214.989,56	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.231.091,32	15.816.644,51	13.153.839,99	0,00	0,00	24.209,18
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.231.091,32	15.816.644,51	13.153.839,99	0,00	0,00	24.209,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.073.469,00	12.147.663,36	9.938.850,43	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.054.704,73	12.147.663,36	12.147.663,36	76,92
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.579.243,53	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.541.451,32	(2.095.085,70)	0,00	0,00	(2.095.085,70)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.504.702,43	(2.462.574,56)	0,00	0,00	(2.462.574,56)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	36.748,89	367.488,86	0,00	0,00	367.488,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.758.442,00	1.283.978,44	1.043.683,90	949.747,05	0,00
20.1- Educação Infantil	160.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.587.307,00	1.283.978,44	1.043.683,90	949.747,05	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	10.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.143.526,52	18.515.069,76	16.860.328,41	14.103.587,04	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.400.177,00	3.184.816,00	2.805.232,54	2.364.184,23	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.400.177,00	3.184.816,00	2.805.232,54	2.364.184,23	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.743.349,52	15.330.253,76	14.055.095,87	11.739.402,81	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.043.683,90
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.318.219,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.361.902,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.929.615,54			5.361.902,90	19,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.876.573,22	2.741.143,08	0,00	0,00	2.876.573,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	948.756,31	818.679,01	0,00	0,00	948.756,31
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.927.816,91	1.922.464,07	0,00	0,00	1.927.816,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.112.293,00	1.524.247,91
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	862.245,00	1.524.247,91
31.1.1- Salário-Educação	357.209,00	890.785,40

31.1.2- PDDE	3.572,00	0,00
31.1.3- PNAE	397.515,00	395.626,60
31.1.4 - PNATE	78.944,00	136.242,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	25.005,00	101.593,35
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.048,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.455.067,00	1.497.058,40	1.376.080,56	1.376.080,56	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.980.480,00	1.122.136,25	1.001.158,41	1.001.158,41	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	474.587,00	374.922,15	374.922,15	374.922,15	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.609.309,52	20.012.128,16	18.236.408,97	15.479.667,60	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.081.549,52	19.940.143,16	18.164.423,97	15.407.682,60	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.633.540,52	16.445.615,00	15.031.750,48	12.275.009,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.448.009,00	3.494.528,16	3.132.673,49	3.132.673,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	527.760,00	71.985,00	71.985,00	71.985,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	527.760,00	71.985,00	71.985,00	71.985,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	120.994,30	52,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.792.435,33	890.785,40

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.153.839,99	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.759.589,64	890.837,69
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(890.785,40)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(2.230.748,92)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.990.338,56	52,29
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF		MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	601.352,00	601.352,00	4.637.140,44	771,11	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.623,00	53.623,00	4.050,76	7,55	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.585,00	53.585,00	9.827,31	18,33	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	279.818,00	279.818,00	3.472.348,40	1.240,93	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	214.326,00	214.326,00	1.150.913,97	536,99	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.178.734,00	22.178.734,00	21.771.754,04	98,16	
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	17.881.799,18	94,61	
Cota-Parte ITR	12.511,00	12.511,00	3.196,27	25,54	
Cota-Parte IPVA	119.070,00	119.070,00	185.923,92	156,14	
Cota-Parte ICMS	3.144.772,00	3.144.772,00	3.695.631,35	117,51	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.381,00	2.381,00	5.203,32	218,53	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.780.086,00	22.780.086,00	26.408.894,48	115,92	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	327.752,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	286.650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.102,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	373.089,00	11.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	289.078,00	9.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	84.011,00	2.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	44.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.814,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	23.814,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.261.254,00	7.955.141,59	8.270.353,33	103,96	7.635.456,96	95,98	6.785.426,35	85,29	0,00
Despesas Correntes	5.064.191,00	7.849.128,59	8.224.727,33	104,78	7.604.430,96	96,88	6.754.400,35	86,05	0,00
Despesas de Capital	197.063,00	106.013,00	45.626,00	43,03	31.026,00	29,26	31.026,00	29,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.096.159,00	7.968.066,59	8.270.353,33	103,79	7.635.456,96	95,82	6.785.426,35	85,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.270.353,33	7.635.456,96	6.785.426,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.270.353,33	7.635.456,96	6.785.426,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.961.334,17	3.961.334,17	3.961.334,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.961.334,17	3.961.334,17	3.961.334,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.309.019,16	3.674.122,79	2.824.092,18

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,31	28,91	25,69

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Disponibilidade q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.961.334,17	7.635.456,96	3.674.122,79	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.674.122,79
Empenhos de 2023	3.627.413,83	7.614.453,10	3.987.039,27	60.672,48	0,00		0,00	46.641,10	14.031,38	0,00	3.987.039,27
Empenhos de 2022	3.302.877,83	6.450.011,85	3.147.134,02	283.213,45	0,00		0,00	0,00	283.213,45	0,00	3.147.134,02
Empenhos de 2021	2.710.297,89	5.445.539,99	2.735.242,10	8.506,66	0,00		0,00	0,00	8.506,66	0,00	2.735.242,10
Empenhos de 2020 e anteriores	2.152.208,68	4.512.940,90	2.360.732,22	26.790,64	0,00		0,00	0,00	26.790,64	0,00	2.360.732,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.739.666,00	4.739.666,00	5.237.642,04	110,50
Proveniente da União	4.639.647,00	4.639.647,00	5.237.642,04	112,88
Proveniente dos Estados	100.019,00	100.019,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.739.666,00	4.739.666,00	5.237.642,04	110,50

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.642.855,00	4.781.899,08	5.387.074,88	112,65	5.094.142,69	106,52	4.778.597,96	99,93	0,00
Despesas Correntes	3.561.268,00	4.778.082,08	5.387.074,88	112,74	5.094.142,69	106,61	4.778.597,96	100,01	0,00
Despesas de Capital	81.587,00	3.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.226,00	532.529,00	507.526,95	95,30	487.526,95	91,54	487.526,95	91,54	0,00
Despesas Correntes	145.310,00	386.163,00	363.598,32	94,15	343.598,32	88,97	343.598,32	88,97	0,00
Despesas de Capital	64.916,00	146.366,00	143.928,63	98,33	143.928,63	98,33	143.928,63	98,33	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.832,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.605,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	113.227,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	47.628,00	1.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	47.628,00	1.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	532.245,00	481.434,00	522.826,00	108,59	472.904,24	98,22	414.209,87	86,03	0,00
Despesas Correntes	513.193,00	478.382,00	522.826,00	109,29	472.904,24	98,85	414.209,87	86,58	0,00
Despesas de Capital	19.052,00	3.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	205.398,00	250.918,00	69.320,00	27,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	205.398,00	250.918,00	69.320,00	27,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.802.184,00	6.048.770,08	6.486.747,83	107,24	6.054.573,88	100,09	5.680.334,78	93,90	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em
---------------------------	---------	---------	---------------------	---------------------	----------------	--------------

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.970.607,00	4.782.631,08	5.387.074,88	112,63	5.094.142,69	106,51	4.778.597,96	99,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	583.315,00	544.458,00	507.526,95	93,21	487.526,95	89,54	487.526,95	89,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	274.082,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	71.442,00	1.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	532.245,00	481.434,00	522.826,00	108,59	472.904,24	98,22	414.209,87	86,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.466.652,00	8.206.059,59	8.339.673,33	101,62	7.635.456,96	93,04	6.785.426,35	82,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.898.343,00	14.016.836,67	14.757.101,16	105,28	13.690.030,84	97,66	12.465.761,13	88,93	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO		REGISTROS EFETUADOS EM 2024
	EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 007772/O-6

MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		57.042.670,00
Previsão Atualizada		57.042.670,00
Receitas Realizadas		55.342.221,65
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		57.042.670,00
Dotação Atualizada		62.444.421,77
Despesas Empenhadas		56.335.449,41
Despesas Liquidadas		49.653.639,11
Despesas Pagas		44.448.931,47
Superávit Orçamentário		5.688.582,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		56.335.449,41
Despesas Liquidadas		49.653.639,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		56.555.260,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.555.260,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.371.630,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		8.019.897,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.061.381,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.136.357,25
Despesas Previdenciárias Pagas		3.136.357,25
Resultado Previdenciário		4.883.540,71

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.090.403,00	6.326.191,87		580,17
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-3.512.174,00	27.181.808,97		-773,93
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.518.371,71	0,00	195.122,86	4.323.248,85
Poder Executivo	4.518.371,71	0,00	195.122,86	4.323.248,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.006.313,07	0,00	446.635,32	559.677,75
Poder Executivo	975.456,50	0,00	415.778,75	559.677,75
Poder Legislativo	30.856,57	0,00	30.856,57	0,00
TOTAL	5.524.684,78	0,00	641.758,18	4.882.926,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.361.902,90	25,00		19,34
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.147.663,36	70,00		76,92
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	7.279.608,71	3.960.519,84	1.155.323,73	48.604,22
Despesas Previdenciárias	25.924.597,86	10.840.417,40	3.304.649,76	98.830,06
Resultado Previdenciário	-18.644.989,14	-6.879.897,56	-2.149.326,03	-50.225,84
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.635.456,96	15,00	28,91		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO	JOSÉ FRANCINALDO LUCAS DA COSTA MONTEIRO	FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
###.641.144-##	###.746.504-##	###.839.504-##
Prefeito	Controlador Geral	Contador CRC/RN 00772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BD7EF5A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2024												
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.533.942,25	34.348.137,51	27.058.969,09	29.578.421,12	23.809.352,25	26.380.357,19	34.351.405,57	29.841.549,29	30.925.326,34	27.689.826,97	24.992.743,38	24.211.923,92	344.721.954,88	306.594.054,80
Impostos, Taxas e	2.418.819,28	2.905.325,00	1.875.154,72	2.558.117,19	2.769.142,05	3.474.049,50	2.343.542,38	2.228.018,21	2.571.097,88	2.205.689,26	2.166.223,49	2.107.183,76	29.622.362,72	25.540.640,00

Contribuições														
de Melhoria														
IPTU	706.054,96	591.881,88	445.672,53	692.804,92	1.207.201,57	1.254.792,31	596.417,62	533.133,59	639.685,94	495.841,08	432.665,97	478.136,80	8.074.289,17	7.080.000,00
ISS	256.118,49	492.355,67	547.133,72	452.015,47	409.163,33	543.427,45	591.315,57	475.583,25	505.524,51	483.709,69	566.432,43	542.493,90	5.865.273,48	3.644.720,00
ITBI	309.311,20	189.509,74	58.282,20	343.570,14	195.955,64	266.826,35	180.513,48	146.585,74	234.392,96	110.900,90	190.297,38	74.423,97	2.300.569,70	2.628.880,00
IRRF	948.318,05	1.464.679,79	575.582,48	535.205,27	516.440,82	800.752,81	714.213,61	735.621,63	744.407,82	670.607,40	669.225,99	868.402,01	9.243.457,68	7.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.016,58	166.897,92	248.483,79	534.521,39	440.380,69	608.250,58	261.082,10	337.094,00	447.086,65	444.630,19	307.601,72	143.727,08	4.138.772,69	4.387.040,00
Contribuições	1.157.783,18	3.042.837,71	837.859,94	1.135.579,70	1.203.064,28	1.170.834,08	1.200.943,62	1.188.501,35	1.080.543,36	1.657.757,50	1.191.434,88	1.120.300,29	15.987.439,89	13.724.819,00
Receita Patrimonial	2.924.381,34	2.047.072,66	749.163,94	1.224.887,66	1.103.941,93	577.288,25	3.934.865,76	1.254.383,80	1.710.232,78	1.932.478,04	774.408,21	1.068.268,62	19.301.372,99	8.494.490,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.924.381,34	2.047.072,66	749.163,94	1.224.887,66	1.103.941,93	389.546,41	419.865,76	1.254.383,80	1.710.232,78	1.932.478,04	774.408,21	1.068.268,62	15.598.631,15	7.956.642,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.741,84	3.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702.741,84	537.848,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.155.999,45	1.256.880,36	1.194.766,42	1.125.046,92	1.120.219,69	1.141.745,11	1.363.734,81	1.082.133,66	1.253.606,42	1.148.924,33	1.098.954,49	1.251.345,91	14.193.357,57	23.140.626,00
Transferências Correntes	23.843.572,30	25.052.839,61	20.870.156,03	23.314.299,80	17.373.831,25	19.811.856,19	24.828.683,20	23.876.659,07	23.837.157,45	20.326.472,32	20.030.102,05	18.461.195,39	261.626.824,66	233.677.360,60
Cota-Parte do FPM	5.571.560,55	8.848.029,14	6.124.761,11	8.328.149,90	5.192.144,70	5.445.800,55	6.335.494,71	6.803.264,97	7.371.916,70	5.766.850,35	6.005.367,54	5.023.396,25	76.816.736,47	75.642.797,60
Cota-Parte do ICMS	2.292.713,36	2.283.731,66	2.129.987,27	1.293.996,88	1.381.762,25	1.374.944,69	1.676.967,38	1.506.614,00	1.903.723,59	1.466.795,64	1.531.487,34	2.112.141,23	20.954.865,29	18.795.200,00
Cota-Parte do IPVA	158.529,77	155.174,56	182.195,83	137.384,21	189.451,44	187.533,77	298.880,50	239.911,46	0,00	0,00	871.446,27	234.041,72	2.654.549,53	2.880.000,00
Cota-Parte do ITR	1.092,66	2.753,46	1.050,85	431,99	1.108,25	12.219,70	2.650,31	279,40	327,22	211,89	5.056,33	17.481,40	44.663,46	27.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.675,97	4.002,00	2.476,36	152.304,76	3.020,11	2.607,01	2.743,97	3.447,99	3.047,74	4.124,60	-145.226,82	3.056,82	39.280,51	40.000,00
Transferências do FUNDEB	6.830.001,48	7.555.049,88	8.745.185,74	8.346.023,02	6.140.716,90	7.017.185,72	7.611.365,08	8.053.974,21	6.599.998,63	7.662.982,56	6.693.538,74	7.348.042,57	88.604.064,53	81.798.879,20
Outras Transferências Correntes	8.985.998,51	6.204.098,91	3.684.498,87	5.056.009,04	4.465.627,60	5.771.564,75	8.900.581,25	7.269.167,04	7.958.143,57	5.425.507,28	5.068.432,65	3.723.035,40	72.512.664,87	54.493.483,80
Outras Receitas Correntes	33.386,70	43.182,17	1.531.868,04	220.489,85	239.153,05	204.584,06	679.635,80	211.853,20	472.688,45	418.505,52	-268.379,74	203.629,95	3.990.597,05	2.016.119,20
DEDUÇÕES (II)	-4.993.118,07	-5.573.834,95	-2.961.037,95	-3.652.011,42	-2.935.817,14	-2.221.034,99	-2.544.302,76	-3.388.784,12	-3.238.172,51	-4.221.736,29	-2.640.099,15	-2.917.256,72	-41.287.206,07	32.565.436,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-815.589,83	-2.173.359,72	-478.191,15	-781.857,45	-825.223,38	-802.664,44	-803.068,02	-799.213,27	-723.798,36	-1.278.957,47	-833.804,73	-771.001,36	-11.086.729,18	9.798.419,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	-378.786,78	-10.436,26	-10.823,42	-10.823,42	-10.823,42	-10.823,42	0,00	0,00	-32.470,26	-10.823,42	-475.810,40	172.800,00
Rendimentos de aplicações de recursos	-2.572.013,86	-1.685.306,97	-416.395,77	-877.694,21	-746.703,06	-3.353,92	-67.491,90	-868.471,81	-1.251.582,24	-1.495.610,25	-375.404,76	-657.408,54	-11.017.437,29	4.445.218,00

previdenciários															
Dedução de Receita para	-1.605.514,38	-1.715.168,26	-1.687.664,25	-1.982.023,50	-1.353.067,28	-1.404.193,21	-1.662.919,42	-1.710.275,62	-1.262.791,91	-1.447.168,57	-1.398.419,40	-1.478.023,40	-18.707.229,20	18.148.999,20	
Formação do FUNDEB															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.540.824,18	28.774.302,56	24.097.931,14	25.926.409,70	20.873.535,11	24.159.322,20	31.807.102,81	26.452.765,17	27.687.153,83	23.468.090,68	22.352.644,23	21.294.667,20	303.434.748,81	274.028.618,60	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.079,10	1.704,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.943.783,48	2.084.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.538.745,08	28.772.598,18	24.097.931,14	25.926.409,70	20.873.535,11	24.159.322,20	27.967.102,81	26.452.765,17	27.587.153,83	23.468.090,68	22.352.644,23	21.294.667,20	299.490.965,33	271.943.818,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	
(-) Transferências da	446.160,00	824.340,00	480.080,00	473.726,00	480.080,00	480.080,00	480.080,00	480.080,00	70.600,00	482.904,00	482.904,00	892.384,00	6.073.418,00	4.480.000,00	

União														
relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	289.010,53	873.290,84	320.098,49	0,00	366.850,19	317.433,42	322.669,15	327.939,76	323.279,15	324.124,79	647.950,04	0,00	4.112.646,36	2.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	22.103.574,55	27.074.967,34	23.297.752,65	25.452.683,70	20.026.604,92	23.361.808,78	25.664.353,66	27.144.745,41	27.193.274,68	22.661.061,89	21.221.790,19	20.402.283,20	285.604.900,97	265.063.818,60
<i>JULIO CESAR SOARES CAMARA</i>					<i>MATEUS SOARES FONTENELE</i>				<i>RODOLFO FERNANDES CABRAL</i>					
###.189.604-##					###.047.074-##				###.884.224-##					
Prefeito					Sec. Mun. De Planej. Projeto E Gestão Orçamentária				Controlador Geral Do Município					

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C0866B07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE - VII RESTO A PAGAR**

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro															
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)															
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo (b)	(L)=(e+k)		Saldo	Total		

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)		(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)		(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.096.914,47	735.919,38	734.383,15	0,00	1.098.450,70	204.679,51	1.020.963,70	845.639,13	840.204,43	0,00	385.438,78	1.483.889,48
EXECUTIVO												
Município de Coronel João Pessoa	1.088.615,27	293.381,30	290.600,61	0,00	1.091.395,96	141.427,25	635.244,24	525.471,55	521.273,75	0,00	255.397,74	1.346.793,70
Fundo de Previdência dos Servidores	0,00	267.173,86	267.173,86	0,00	0,00	0,00	73.840,00	73.840,00	73.840,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.099,20	33.748,35	32.992,81	0,00	4.854,74	19.996,17	32.861,93	23.023,16	23.023,16	0,00	29.834,94	34.689,68
Fundo Municipal de Saúde	4.200,00	141.615,87	143.615,87	0,00	2.200,00	43.256,09	279.017,53	223.304,42	222.067,52	0,00	100.206,10	102.406,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	86.283,04	86.283,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Município de Coronel João Pessoa	0,00	19.189,17	19.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	645,81	645,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	66.448,06	66.448,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.096.914,47	822.202,42	820.666,19	0,00	1.098.450,70	204.679,51	1.020.963,70	845.639,13	840.204,43	0,00	385.438,78	1.483.889,48

FONTE: Sistema e-Pública (1199-0372-073). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2024 e hora de emissão: 09:09.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	CARLOS HENRIQUE ALVES REGO	JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO	CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Prefeita Municipal	Sec.Municipal De Finanças E Orçamento	Controlador	Contador
CPF:107.250.674-20	Portaria nº 002/2021		CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
 Código Identificador:05573A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024
Bimestre: 3/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.566.534,17	14.775.400,30	12.278.242,33	11.721.958,07	16.312.302,22	17.713.218,38	14.819.395,60	16.129.327,69	12.125.886,65	13.262.893,38	16.903.761,13	15.252.101,13	174.861.021,05	153.954.473,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.406.388,28	1.647.177,13	1.269.749,00	1.464.361,33	1.347.875,73	1.583.606,86	1.573.929,25	1.366.111,06	1.325.170,18	1.375.244,20	2.307.754,12	1.894.702,19	18.562.069,33	10.931.536,00
IPTU	259.749,44	413.290,35	123.963,91	98.437,26	87.328,81	90.677,07	57.689,07	51.033,90	45.051,54	51.489,67	116.071,92	294.508,82	1.689.291,76	1.450.000,00
ISS	728.177,49	792.554,24	769.980,05	866.092,14	845.647,44	720.741,59	1.039.414,76	869.030,40	885.630,89	750.715,89	1.559.300,01	1.097.849,17	10.925.134,07	6.328.536,00
ITBI	120.315,25	101.936,54	69.124,67	79.609,11	52.479,40	160.053,89	51.282,21	89.445,24	87.299,06	138.502,92	180.016,43	84.192,03	1.214.256,75	703.000,00

IRRF	276.664,69	316.346,71	294.289,85	413.135,56	353.904,77	606.635,01	399.068,49	326.423,36	279.629,55	401.447,97	386.355,82	396.141,61	4.450.043,39	2.150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.481,41	23.049,29	12.390,52	7.087,26	8.515,31	5.499,30	26.474,72	30.178,16	27.559,14	33.087,75	66.009,94	22.010,56	283.343,36	300.000,00
Contribuições	224.923,69	212.847,30	215.857,39	205.356,51	219.223,60	229.699,25	230.030,92	236.954,36	246.802,80	233.917,74	253.483,81	242.304,38	2.751.401,75	2.000.000,00
Receita Patrimonial	275.867,21	306.512,40	255.938,80	240.180,25	230.138,99	233.026,66	304.023,50	239.786,83	242.974,19	265.886,60	239.920,22	276.739,35	3.110.995,00	1.826.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	275.867,21	306.512,40	255.938,80	240.180,25	230.138,99	223.079,72	304.023,50	239.786,83	242.974,19	265.886,60	239.920,22	276.739,35	3.101.048,06	1.826.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.946,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.946,94	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.547.339,10	12.350.250,60	10.473.834,34	9.706.204,01	14.463.680,43	15.512.549,76	12.408.038,17	14.221.057,27	10.236.987,91	11.336.941,64	13.944.326,15	12.699.964,96	148.901.174,34	139.196.037,00
Cota-Parte do FPM	5.306.582,77	3.488.906,00	3.556.586,18	3.303.224,08	4.285.815,81	6.806.176,26	4.645.046,82	6.316.106,87	3.937.746,25	4.130.120,01	4.804.868,09	5.159.627,21	55.740.806,35	65.794.637,00
Cota-Parte do ICMS	1.339.065,75	1.415.533,10	1.244.225,81	1.204.171,20	1.704.656,19	1.697.978,21	1.569.603,75	951.183,58	1.015.692,30	1.010.614,13	1.232.907,65	1.107.490,73	15.493.122,40	8.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	308.559,83	414.139,29	307.397,74	265.178,03	169.119,83	155.061,74	162.021,96	174.369,29	240.956,44	255.397,78	508.791,53	394.818,78	3.355.812,24	623.640,00
Cota-Parte do ITR	97,55	98,26	2.068,07	6.192,23	266,06	108,54	320,69	28,54	227,60	858,94	1.759,61	133,20	12.159,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.588,38	2.303,93	2.985,89	3.335,63	2.733,13	2.975,54	1.823,34	1.896,36	2.223,53	1.919,21	2.020,03	2.538,32	29.343,29	0,00
Transferências do FUNDEB	2.304.165,10	2.531.909,38	2.231.820,79	2.268.281,50	2.816.087,43	3.122.214,35	3.276.265,93	3.238.845,63	2.259.806,87	2.606.577,07	2.818.807,18	2.978.753,87	32.453.535,10	38.458.300,00
Outras Transferências Correntes	2.286.279,72	4.497.360,64	3.128.749,86	2.655.821,34	5.485.001,98	3.728.035,12	2.752.955,68	3.538.627,00	2.780.334,92	3.331.454,50	4.575.172,06	3.056.602,85	41.816.395,67	26.319.460,00
Outras Receitas Correntes	112.015,89	258.612,87	62.862,80	105.855,97	51.383,47	154.335,85	303.373,76	65.418,17	73.951,57	50.903,20	158.276,83	138.390,25	1.535.380,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	-937.541,85	-1.064.196,09	-918.853,69	-956.420,20	-1.232.518,13	-1.314.329,40	-1.275.763,27	-1.488.716,88	-1.039.369,17	-1.079.781,98	-1.310.069,33	-1.332.921,60	-13.950.481,59	14.883.655,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-937.541,85	-1.064.196,09	-918.853,69	-956.420,20	-1.232.518,13	-1.314.329,40	-1.275.763,27	-1.488.716,88	-1.039.369,17	-1.079.781,98	-1.310.069,33	-1.332.921,60	-13.950.481,59	14.883.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.628.992,32	13.711.204,21	11.359.388,64	10.765.537,87	15.079.784,09	16.398.888,98	13.543.632,33	14.640.610,81	11.086.517,48	12.183.111,40	15.593.691,80	13.919.179,53	160.910.539,46	139.070.818,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.628.992,32	13.711.204,21	11.359.388,64	10.765.537,87	15.079.784,09	16.398.888,98	13.543.632,33	14.640.610,81	11.086.517,48	12.183.111,40	15.593.691,80	13.919.179,53	160.910.539,46	139.070.818,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	455.022,00	0,00	149.639,25	97.050,98	254.678,80	79.124,66	0,00	99.719,52	95.156,57	97.474,75	98.173,62	1.426.040,15	610.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.628.992,32	13.256.182,21	11.359.388,64	10.615.898,62	14.982.733,11	16.144.210,18	13.464.507,67	14.640.610,81	10.986.797,96	12.087.954,83	15.496.217,05	13.821.005,91	159.484.499,31	133.824.818,00

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:6F591CAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 7**

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total			
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	L = (e + k)		
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro											(c)	(d)

	Anteriores (a)	de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	584.011,65	5.661.247,76	5.706.916,37	0,00	538.343,04	1.615.565,29	2.004.362,26	2.380.881,83	2.380.881,83	0,00	1.239.045,72	1.777.388,76
PODER EXECUTIVO	584.011,65	5.661.247,76	5.706.916,37	0,00	538.343,04	1.615.565,29	1.337.843,38	1.746.551,05	1.746.551,05	0,00	1.206.857,62	1.745.200,66
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.518,88	634.330,78	634.330,78	0,00	32.188,10	32.188,10
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.518,88	634.330,78	634.330,78	0,00	32.188,10	32.188,10
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	584.011,65	5.661.247,76	5.706.916,37	0,00	538.343,04	1.615.565,29	2.004.362,26	2.380.881,83	2.380.881,83	0,00	1.239.045,72	1.777.388,76

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	JONATHAS BRANDAO M. GALVAO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.927.804-##	###.753.404-##	###.660.684-##	###.620.074-##
Prefeito Municipal	Sec Mun De Fin E Planejamento	Controlador Geral	Assessor Contábil

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:A76E6BCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024											Exercício: 2024	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.054.090,00	50.954.159,00	3.095.073,40	44.113.442,01	100,00	6.840.716,99	6.473.044,27	37.398.982,30	100,00	13.555.176,70	0,00	
01 LEGISLATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	6.277,99	1.452.654,64	3,29	647.345,36	209.088,13	1.138.981,87	3,05	961.018,13	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	6.277,99	1.452.654,64	3,29	647.345,36	209.088,13	1.138.981,87	3,05	961.018,13	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.323.386,00	4.853.956,38	2.802,92	4.471.193,43	10,14	382.762,95	560.456,75	3.825.656,25	10,23	1.028.300,13	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	59.979,00	54.059,00	30.000,00	54.000,00	0,12	59,00	15.224,50	31.224,50	0,08	22.834,50	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
JUDICIÁRIO											
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.012,00	4.057.112,38	57.302,92	3.751.710,53	8,50	305.401,85	477.203,71	3.242.695,46	8,67	814.416,92	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	376.111,00	662.911,00	-110.500,00	585.782,90	1,33	77.128,10	61.579,54	493.695,29	1,32	169.215,71	0,00
124 CONTROLE INTERNO	59.284,00	79.874,00	26.000,00	79.700,00	0,18	174,00	6.449,00	58.041,00	0,16	21.833,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	168.839,00	528.470,00	25.400,00	342.526,00	0,78	185.944,00	203.242,20	318.381,52	0,85	210.088,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.839,00	528.470,00	25.400,00	342.526,00	0,78	185.944,00	203.242,20	318.381,52	0,85	210.088,48	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.660.845,00	1.665.392,06	-187.521,30	1.365.731,74	3,10	299.660,32	189.141,14	1.199.612,82	3,21	465.779,24	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	110.509,00	11.089,00	0,00	3.084,67	0,01	8.004,33	0,00	3.084,67	0,01	8.004,33	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.390,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	298.014,00	365.468,00	11.185,89	320.051,00	0,73	45.417,00	51.991,53	282.590,98	0,76	82.877,02	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.225.932,00	1.286.730,06	-198.707,19	1.042.596,07	2,36	244.133,99	137.149,61	913.937,17	2,44	372.792,89	0,00
10 SAÚDE	8.199.747,00	13.853.386,10	1.261.752,81	13.082.148,09	29,66	771.238,01	1.948.277,83	12.271.906,60	32,81	1.581.479,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.010.839,00	13.604.954,38	1.217.752,81	12.836.124,59	29,10	768.829,79	1.910.479,43	12.055.935,20	32,24	1.549.019,18	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.085,00	248.431,72	44.000,00	246.023,50	0,56	2.408,22	37.798,40	215.971,40	0,58	32.460,32	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.190.606,00	15.473.060,44	1.602.149,13	14.469.191,49	32,80	1.003.868,95	2.146.471,99	12.225.890,62	32,69	3.247.169,82	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.871.184,00	14.232.054,44	1.446.072,57	13.474.760,53	30,55	757.293,91	1.960.258,56	11.380.887,35	30,43	2.851.167,09	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.389.144,00	935.060,00	88.076,56	689.928,96	1,56	245.131,04	140.969,57	599.587,51	1,60	335.472,49	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	930.278,00	305.946,00	68.000,00	304.502,00	0,69	1.444,00	45.243,86	245.415,76	0,66	60.530,24	0,00
13 CULTURA	122.839,00	768.660,00	3.600,00	729.388,73	1,65	39.271,27	5.500,00	713.588,73	1,91	55.071,27	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	122.839,00	768.660,00	3.600,00	729.388,73	1,65	39.271,27	5.500,00	713.588,73	1,91	55.071,27	0,00
15 URBANISMO	8.891.260,00	5.833.145,50	351.160,89	3.950.249,87	8,95	1.882.895,63	530.999,09	3.120.961,01	8,35	2.712.184,49	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.891.260,00	5.833.145,50	351.160,89	3.950.249,87	8,95	1.882.895,63	530.999,09	3.120.961,01	8,35	2.712.184,49	0,00
17 SANEAMENTO	491.017,00	3.103,00	0,00	0,00	0,00	3.103,00	0,00	0,00	0,00	3.103,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	491.017,00	3.103,00	0,00	0,00	0,00	3.103,00	0,00	0,00	0,00	3.103,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	255.131,00	2.322,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	255.131,00	2.322,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.423.242,00	2.806.672,00	39.686,97	1.238.150,06	2,81	1.568.521,94	170.490,52	1.167.896,03	3,12	1.638.775,97	0,00
605 ABASTECIMENTO	752.770,00	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.670.472,00	2.805.902,00	39.686,97	1.238.150,06	2,81	1.567.751,94	170.490,52	1.167.896,03	3,12	1.638.005,97	0,00
26 TRANSPORTE	45.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.164.418,00	2.388.990,00	0,00	2.346.543,45	5,32	42.446,55	298.527,50	786.214,99	2,10	1.602.775,01	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.797.870,00	2.238.551,00	0,00	2.232.693,45	5,06	5.857,55	290.367,50	718.872,98	1,92	1.519.678,02	0,00
813 LAZER	366.548,00	150.439,00	0,00	113.850,00	0,26	36.589,00	8.160,00	67.342,01	0,18	83.096,99	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	554.286,00	676.276,52	-10.236,01	665.664,51	1,51	10.612,01	210.849,12	629.891,86	1,68	46.384,66	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	554.286,00	676.276,52	-10.236,01	665.664,51	1,51	10.612,01	210.849,12	629.891,86	1,68	46.384,66	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.545,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.545,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.054.090,00	50.954.159,00	3.095.073,40	44.113.442,01	100,00	6.840.716,99	6.473.044,27	37.398.982,30	100,00	13.555.176,70	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DECARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:963C02FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024 Pág.: 1/2	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	4.452.977,41	6.400.336,47	4.269.151,88	4.634.775,34	3.552.961,20	3.702.424,24	4.689.515,64	6.685.235,97	4.676.591,82	4.135.545,98	4.185.596,38	3.545.584,34	54.930.696,67	41.508.133,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289.167,91	425.681,83	312.257,54	186.371,59	306.117,46	291.403,10	405.885,66	326.133,88	281.280,22	343.864,03	163.595,19	81.053,76	3.412.812,17	1.615.650,00
IPTU	364,01	930,55	2.415,45	3.353,34	1.183,33	601,23	4.246,97	984,06	1.540,32	8.131,65	542,56	0,00	24.293,47	58.697,00
ISS	227.898,06	322.360,44	270.319,91	171.933,16	281.810,44	256.656,39	370.283,12	292.200,97	255.379,99	289.350,73	131.087,08	81.053,76	2.950.334,05	561.191,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	402,00	63.180,00
IRRF	60.905,84	102.390,84	39.522,18	11.085,09	23.123,69	34.145,48	31.355,57	32.948,85	23.957,91	46.381,65	31.965,55	0,00	437.782,65	892.275,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.307,00
Contribuições	41.623,94	42.000,35	44.969,33	38.990,46	49.024,74	45.548,73	48.016,33	45.825,89	44.569,51	44.544,85	42.031,49	17.590,76	504.736,38	447.850,00
Receita Patrimonial	24.574,80	26.119,55	31.364,47	24.979,65	23.888,05	51.275,22	22.092,27	25.653,76	45.659,37	46.527,67	29.316,75	27.557,71	379.009,27	91.212,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.574,80	26.119,55	29.269,30	24.398,69	23.145,12	33.340,28	21.742,27	25.318,77	45.577,76	44.493,03	29.316,75	27.557,71	354.854,03	80.662,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.095,17	580,96	742,93	17.934,94	350,00	334,99	81,61	2.034,64	0,00	0,00	24.155,24	10.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,00
Transferências Correntes	4.092.746,56	5.402.103,11	3.880.560,54	4.384.433,64	3.173.930,95	3.314.197,19	4.213.521,38	6.287.622,44	4.305.082,72	3.700.609,43	3.948.993,77	3.418.542,56	50.122.344,29	39.317.799,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.799.078,41	1.922.582,35	1.545.660,39	23.735.358,84	18.137.290,00
Cota-Parte do ICMS	317.491,37	275.633,06	462.706,17	304.509,72	325.861,97	324.647,97	396.350,34	356.115,43	450.112,93	346.690,25	366.567,93	499.952,62	4.426.639,76	2.634.683,00

Cota-Parte do IPVA	9.405,20	8.074,47	12.180,91	10.221,04	8.354,51	11.120,80	23.479,48	16.343,89	24.083,53	15.877,95	13.993,08	12.081,58	165.216,44	134.355,00
Cota-Parte do ITR	791,40	477,23	2.136,71	105,71	43,04	0,00	587,70	272,01	0,00	473,15	284,61	1.979,37	7.150,93	92,00
Transferências da LC 61/1989	509,03	554,18	583,70	607,09	713,06	616,51	648,90	815,40	720,74	975,40	1.064,76	722,87	8.531,64	3.135,00
Transferências do FUNDEB	909.235,57	999.059,46	1.197.861,07	1.067.653,82	764.168,80	874.769,61	949.202,71	1.003.928,07	815.558,93	950.824,48	843.779,76	913.633,44	11.289.675,72	10.210.983,00
Outras Transferências Correntes	1.140.987,66	1.395.834,20	320.550,09	438.828,59	477.206,59	427.411,35	893.869,26	2.816.835,34	746.324,52	586.689,79	800.721,28	444.512,29	10.489.770,96	8.197.261,00
Outras Receitas Correntes	4.864,20	504.431,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659,18	839,55	511.794,56	35.218,00
DEDUÇÕES (II)	-408.504,57	-934.189,55	-472.429,72	-575.590,13	-386.511,01	-402.403,10	-474.089,73	-493.371,67	-366.306,33	-427.686,29	-445.118,69	-409.662,97	-5.795.863,76	3.895.288,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-408.504,57	-434.189,55	-472.429,72	-575.590,13	-386.511,01	-402.403,10	-474.089,73	-493.371,67	-366.306,33	-427.686,29	-445.118,69	-409.662,97	-5.295.863,76	3.895.288,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.044.472,84	5.466.146,92	3.796.722,16	4.059.185,21	3.166.450,19	3.300.021,14	4.215.425,91	6.191.864,30	4.310.285,49	3.707.859,69	3.740.477,69	3.135.921,37	49.134.832,91	37.612.845,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	100.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	4.044.472,84	5.366.124,92	3.796.722,16	4.059.185,21	3.166.450,19	3.300.021,14	4.215.425,91	4.291.864,30	4.310.285,49	3.707.859,69	3.740.477,69	3.135.921,37	47.134.810,91	37.612.845,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	195.403,68	0,00	67.411,89	70.330,07	70.000,00	67.411,89	68.275,52	69.886,25	98.036,82	141.975,53	0,00	848.731,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.044.472,84	5.170.721,24	3.796.722,16	3.991.773,32	3.096.120,12	3.230.021,14	4.148.014,02	4.223.588,78	4.240.399,24	3.609.822,87	3.598.502,16	3.135.921,37	46.286.079,26	37.612.845,00
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)														
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA			ARI CARLOS S CRUZ				CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS						

###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador Crc/Rn 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:8C1165C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios (f)	Em Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	45.693,80	2.890,87	0,00	0,00	48.584,67	2.695.404,16		2.318.697,99	2.060.847,06	2.060.847,06	3.442,40	2.949.812,69	2.998.397,36
PODER EXECUTIVO	45.693,80	2.890,87	0,00	0,00	48.584,67	2.695.404,16		2.318.697,99	2.060.847,06	2.060.847,06	3.442,40	2.949.812,69	2.998.397,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.693,80	2.890,87	0,00	0,00	48.584,67	2.695.404,16		2.318.697,99	2.060.847,06	2.060.847,06	3.442,40	2.949.812,69	2.998.397,36

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	ANA KARLA GALVÃO DA SILVA	ARI CARLOS S CRUZ	CINTHYA GABRIELA DE A. S. MEDEIROS
###.112.784-##	###.121.574-##	###.430.114-##	###.328.724-##
Prefeito	Secretária De Planejamento E Finanças	Contador CRC/RN 010937	Controladora

Publicado por:
Tamila Myane de Lima Oliveira
Código Identificador:1B312AAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 5º BIMESTRE 2024**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
--	--------------------------------	---

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.984.353,00
Previsão Atualizada	32.984.353,00
Receitas Realizadas	20.609.086,72
Déficit Orçamentário	3.177.941,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.984.353,00
Dotação Atualizada	32.984.353,00
Despesas Empenhadas	26.889.487,17
Despesas Liquidadas	23.787.028,68
Despesas Pagas	21.005.304,89
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.889.487,17
Despesas Liquidadas	23.787.028,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.750.152,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.750.152,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.429.728,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	378.824,30	-392.650,11	-103,64
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-42.000,00	307.390,33	-731,88

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	799.572,67	0,00	225.352,40	574.220,27
Poder Executivo	778.243,99	0,00	225.352,40	552.891,59
Poder Legislativo	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	239.329,28	0,00	0,00	239.329,28
Poder Executivo	239.329,28	0,00	0,00	239.329,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.038.901,95	0,00	225.352,40	813.549,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.224.704,39	25,00	33,59

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.133.752,07	70,00	95,89
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.617.906,27	15,00	26,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre Até Bimestre	Saldo a Realizar (a-c)

			(b)	(c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.419.448,58	20.609.086,72	12.375.266,28
I Receitas Correntes	29.835.853,00	29.835.853,00	3.419.448,58	19.727.542,97	10.108.310,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.587,00	1.254.587,00	88.300,09	1.952.954,90	-698.367,90
1.1.1 Impostos	1.247.411,00	1.247.411,00	88.254,80	1.948.797,95	-701.386,95
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	59.616,00	59.616,00	3.055,71	37.973,57	21.642,43
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.132,00	45.132,00	3.055,71	33.757,72	11.374,28
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.640,00	35.640,00	2.513,32	14.298,67	21.341,33
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.420,00	9.420,00	542,39	18.961,22	-9.541,22
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72,00	72,00	0,00	497,83	-425,83
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.484,00	14.484,00	0,00	4.215,85	10.268,15
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.484,00	14.484,00	0,00	4.215,85	10.268,15
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	426.595,00	426.595,00	46.924,94	600.352,75	-173.757,75
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	426.595,00	426.595,00	46.924,94	600.352,75	-173.757,75
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.348,00	390.348,00	45.589,21	521.850,08	-131.502,08
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.348,00	390.348,00	45.589,21	521.850,08	-131.502,08
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	390.348,00	390.348,00	44.544,60	517.563,22	-127.215,22
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	1.044,61	4.286,86	-4.286,86
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	36.247,00	36.247,00	1.335,73	78.502,67	-42.255,67
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	36.247,00	36.247,00	1.335,73	78.502,67	-42.255,67
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	761.200,00	761.200,00	38.274,15	1.310.471,63	-549.271,63
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	761.200,00	761.200,00	38.274,15	1.310.471,63	-549.271,63
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	761.200,00	761.200,00	38.274,15	1.310.471,63	-549.271,63
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	761.200,00	761.200,00	38.274,15	1.310.471,63	-549.271,63
1.1.2 Taxas	7.176,00	7.176,00	45,29	4.156,95	3.019,05
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	45,29	4.156,95	3.019,05
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	45,29	4.156,95	3.019,05
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.176,00	7.176,00	45,29	4.156,95	3.019,05
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.176,00	7.176,00	45,29	4.156,95	3.019,05
1.3 Receita Patrimonial	79.244,00	79.244,00	30.254,26	178.231,97	-98.987,97
1.3.2 Valores Mobiliários	79.244,00	79.244,00	30.254,26	178.231,97	-98.987,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	79.244,00	79.244,00	30.254,26	178.231,97	-98.987,97
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	79.244,00	79.244,00	30.254,26	178.231,97	-98.987,97
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.244,00	79.244,00	30.254,26	178.231,97	-98.987,97
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.796,00	35.796,00	8.483,53	58.778,20	-22.982,20
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.200,00	3.200,00	19,24	81,64	3.118,36
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	623,24	3.089,71	-1.089,71
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	60,00	60,00	4.880,62	13.104,07	-13.044,07
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	24.000,00	24.000,00	11.826,58	67.030,58	-43.030,58
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.076,00	5.076,00	210,20	2.013,16	3.062,84
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	276,00	276,00	18,99	237,02	38,98
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	60,00	60,00	0,00	0,00	60,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	3.000,00	3.000,00	4.191,86	33.009,31	-30.009,31
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	888,28	4.111,72
1.3.2.1.01.0.1.35 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Saúde	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
1.7 Transferências Correntes	28.478.022,00	28.478.022,00	3.300.894,23	17.585.204,61	10.892.817,39
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.791.768,00	22.791.768,00	2.502.004,81	13.593.488,01	9.198.279,99

1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.898.573,00	16.898.573,00	2.096.605,04	11.717.087,72	5.181.485,28
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.896.000,00	16.896.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	5.180.091,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	1.797.338,82	10.733.733,00	4.866.267,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	1.797.338,82	10.733.733,00	4.866.267,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	2.246.673,44	13.417.165,79	6.082.834,21
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-1.216.567,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	298.425,89	982.175,73	313.824,27
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	298.425,89	982.175,73	313.824,27
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.296.000,00	1.296.000,00	298.425,89	982.175,73	313.824,27
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.573,00	2.573,00	840,33	1.178,99	1.394,01
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.573,00	2.573,00	840,33	1.178,99	1.394,01
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.216,00	3.216,00	1.050,40	1.473,70	1.742,30
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-643,00	-643,00	-210,07	-294,71	-348,29
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	372.000,00	372.000,00	78.957,52	315.688,49	56.311,51
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	372.000,00	372.000,00	78.957,52	315.688,49	56.311,51
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	105.000,00	105.000,00	9.022,37	38.538,17	66.461,83
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	105.000,00	105.000,00	9.022,37	38.538,17	66.461,83
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	22.000,00	22.000,00	0,00	4.231,36	17.768,64
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	4.231,36	17.768,64
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	245.000,00	245.000,00	69.935,15	272.918,96	-27.918,96
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	245.000,00	245.000,00	69.935,15	272.918,96	-27.918,96
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.178.128,00	3.178.128,00	255.096,22	1.193.301,15	1.984.826,85
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.178.128,00	3.178.128,00	255.096,22	1.193.301,15	1.984.826,85
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.320.000,00	2.320.000,00	196.149,84	787.667,00	1.532.333,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.320.000,00	2.320.000,00	196.149,84	787.667,00	1.532.333,00
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.260.000,00	2.260.000,00	156.613,84	589.987,00	1.670.013,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	60.000,00	60.000,00	39.536,00	197.680,00	-137.680,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	216.552,00	216.552,00	34.957,98	175.329,90	41.222,10
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	216.552,00	216.552,00	34.957,98	175.329,90	41.222,10
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	216.552,00	216.552,00	34.957,98	175.329,90	41.222,10
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	276.000,00	276.000,00	14.934,40	84.273,93	191.726,07
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	276.000,00	276.000,00	14.934,40	84.273,93	191.726,07
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	3.638,40	27.793,93	152.206,07
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	96.000,00	96.000,00	11.296,00	56.480,00	39.520,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	45.576,00	45.576,00	9.054,00	38.767,66	6.808,34
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	45.576,00	45.576,00	9.054,00	38.767,66	6.808,34
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	45.576,00	45.576,00	9.054,00	38.767,66	6.808,34
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	107.262,66	12.737,34
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	107.262,66	12.737,34
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	401.424,00	401.424,00	52.390,83	226.975,10	174.448,90
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	70.320,00	70.320,00	35.808,63	162.251,42	-91.931,42
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	70.320,00	70.320,00	35.808,63	162.251,42	-91.931,42
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.152,00	70.152,00	16.582,20	55.274,00	14.878,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.152,00	70.152,00	16.582,20	55.274,00	14.878,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.152,00	70.152,00	16.582,20	55.274,00	14.878,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	14.952,00	14.952,00	0,00	9.449,68	5.502,32
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	14.952,00	14.952,00	0,00	9.449,68	5.502,32
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.952,00	14.952,00	0,00	9.449,68	5.502,32
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	539.607,00	539.607,00	0,00	8.958,65	530.648,35
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	323.607,00	323.607,00	0,00	0,00	323.607,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	72.000,00	72.000,00	0,00	8.958,65	63.041,35
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	18.400,00	128.700,00	567.300,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	18.400,00	128.700,00	567.300,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	696.000,00	696.000,00	18.400,00	128.700,00	567.300,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	696.000,00	696.000,00	18.400,00	128.700,00	567.300,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	46.036,00	46.036,00	555,20	2.776,90	43.259,10
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.536,00	4.536,00	555,20	2.776,90	1.759,10
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.536,00	4.536,00	555,20	2.776,90	1.759,10
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.760.367,00	3.760.367,00	390.412,58	1.769.608,50	1.990.758,50
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.667.815,00	2.667.815,00	390.412,58	1.753.593,02	914.221,98
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	2.572.800,00	379.968,53	1.700.534,81	872.265,19
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	2.572.800,00	379.968,53	1.700.534,81	872.265,19
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.216.000,00	3.216.000,00	474.960,61	2.125.668,30	1.090.331,70
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-643.200,00	-643.200,00	-94.992,08	-425.133,49	-218.066,51

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	67.643,00	67.643,00	6.360,15	41.789,44	25.853,56
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	67.643,00	67.643,00	6.360,15	41.789,44	25.853,56
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	84.553,00	84.553,00	7.950,15	50.430,02	34.122,98
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.910,00	-16.910,00	-1.590,00	-8.640,58	-8.269,42
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.648,00	3.648,00	783,96	1.830,20	1.817,80
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.648,00	3.648,00	783,96	1.830,20	1.817,80
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.560,00	4.560,00	979,92	4.094,27	465,73
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-912,00	-912,00	-195,96	-2.264,07	1.352,07
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.724,00	23.724,00	3.299,94	9.438,57	14.285,43
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.724,00	23.724,00	3.299,94	9.438,57	14.285,43
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.535,67	-1.535,67
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	3.029,65	212.970,35
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	3.029,65	212.970,35
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	216.000,00	216.000,00	0,00	3.029,65	212.970,35
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	216.000,00	216.000,00	0,00	3.029,65	212.970,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	840.000,00	840.000,00	0,00	11.450,16	828.549,84
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	11.450,16	588.549,84
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	11.450,16	588.549,84
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	36.552,00	36.552,00	0,00	0,00	36.552,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	1.883.887,00	1.883.887,00	408.476,84	2.222.108,10	-338.221,10
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.883.887,00	1.883.887,00	408.476,84	2.222.108,10	-338.221,10
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.883.887,00	1.883.887,00	408.476,84	2.222.108,10	-338.221,10
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.883.887,00	1.883.887,00	408.476,84	2.222.108,10	-338.221,10
1.9 Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	11.151,49	12.848,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	0,00	11.151,49	12.848,51
1.9.2.2 Restituições	24.000,00	24.000,00	0,00	11.151,49	12.848,51
1.9.2.2.99 Outras Restituições	24.000,00	24.000,00	0,00	11.151,49	12.848,51
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	11.151,49	12.848,51
2 Receitas de Capital	3.148.500,00	3.148.500,00	0,00	881.543,75	2.266.956,25
2.4 Transferências de Capital	3.148.500,00	3.148.500,00	0,00	881.543,75	2.266.956,25
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.968.500,00	2.968.500,00	0,00	831.543,75	2.136.956,25
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	780.000,00	780.000,00	0,00	95.043,75	684.956,25
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	780.000,00	780.000,00	0,00	95.043,75	684.956,25
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	95.043,75	24.956,25
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	95.043,75	24.956,25
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	869.700,00	869.700,00	0,00	736.500,00	133.200,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	329.700,00	329.700,00	0,00	736.500,00	-406.800,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	329.700,00	329.700,00	0,00	736.500,00	-406.800,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2024 -			
Bimestre: 5/2024					
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	329.700,00	329.700,00	0,00	0,00	329.700,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	736.500,00	-736.500,00
Emendas Parlamentares Individuais					
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	658.800,00	658.800,00	0,00	0,00	658.800,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	538.800,00	538.800,00	0,00	0,00	538.800,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	538.800,00	538.800,00	0,00	0,00	538.800,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Principal					
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.419.448,58	20.609.086,72	12.375.266,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)					
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.984.353,00	32.984.353,00	3.419.448,58	20.609.086,72	12.375.266,28
DÉFICIT (VI) ¹				3.177.941,96	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				23.787.028,68	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.324.322,44	26.889.487,17	6.094.865,83	4.139.565,44	23.787.028,68	9.197.324,32	21.005.304,89	0,00
3 Despesas Correntes	23.548.177,00	28.946.044,38	4.144.514,80	25.663.050,29	3.282.994,09	3.994.977,14	22.647.391,71	6.298.652,67	20.032.140,29	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.328.596,00	13.360.076,00	2.365.522,87	11.343.915,83	2.016.160,17	1.990.772,69	9.802.535,41	3.557.540,59	9.756.305,82	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.328.596,00	13.360.076,00	2.365.522,87	11.343.915,83	2.016.160,17	1.990.772,69	9.802.535,41	3.557.540,59	9.756.305,82	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.124.280,00	1.833.314,58	286.100,00	1.166.414,58	666.900,00	293.225,72	1.096.392,87	736.921,71	1.096.392,87	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.103.108,00	9.725.068,00	2.066.721,00	9.005.652,91	719.415,09	1.682.100,78	7.844.481,73	1.880.586,27	7.804.184,08	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.575.080,00	1.224.760,85	0,00	810.800,00	413.960,85	2.744,32	500.612,47	724.148,38	500.612,47	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	195.000,00	24.080,00	0,00	0,00	24.080,00	0,00	0,00	24.080,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	59.400,00	145.776,81	12.701,87	105.967,97	39.808,84	12.701,87	105.967,97	39.808,84	105.967,97	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.528,00	341.738,00	0,00	248.127,60	93.610,40	0,00	248.127,60	93.610,40	248.127,60	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.200,00	65.337,76	0,00	6.952,77	58.384,99	0,00	6.952,77	58.384,99	1.020,83	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.981,00	15.580.368,38	1.778.991,93	14.319.134,46	1.261.233,92	2.004.204,45	12.844.856,30	2.735.512,08	10.275.834,47	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	296.481,00	140.531,00	0,00	77.718,00	62.813,00	16.272,00	58.494,00	82.037,00	46.494,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	254.481,00	103.531,00	0,00	71.718,00	31.813,00	16.272,00	52.494,00	51.037,00	40.494,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00	37.000,00	0,00	6.000,00	31.000,00	0,00	6.000,00	31.000,00	6.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO	164.400,00	54.989,20	1.200,00	40.800,00	14.189,20	5.200,00	36.800,00	18.189,20	32.800,00	0,00

RATEIO											
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	164.400,00	54.989,20	1.200,00	40.800,00	14.189,20	5.200,00	36.800,00	18.189,20	32.800,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.740.100,00	15.384.848,18	1.777.791,93	14.200.616,46	1.184.231,72	1.982.732,45	12.749.562,30	2.635.285,88	10.196.540,47	0,00	
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	139.460,00	196.571,13	17.069,62	134.691,57	61.879,56	17.069,62	134.113,41	62.457,72	129.817,41	0,00	
339015 DIÁRIAS - MILITAR	0,00	17.830,00	0,00	0,00	17.830,00	0,00	0,00	17.830,00	0,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.400,00	15.000,00	5.100,00	15.000,00	0,00	5.100,00	15.000,00	0,00	9.300,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.986.190,00	3.991.607,05	448.669,58	3.627.441,98	364.165,07	517.615,19	3.229.355,54	762.251,51	2.727.859,62	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	122.300,00	84.550,00	0,00	39.000,00	45.550,00	0,00	39.000,00	45.550,00	23.000,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	314.800,00	277.859,00	9.258,50	197.427,15	80.431,85	9.258,50	197.421,15	80.437,85	145.984,86	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.800,00	52.600,00	0,00	15.871,80	36.728,20	0,00	15.871,80	36.728,20	15.871,80	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	424.040,00	250.990,00	19.600,00	100.940,00	150.050,00	20.400,00	89.740,00	161.250,00	71.158,06	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.261.798,00	8.335.522,07	1.183.628,25	8.151.346,55	184.175,52	1.270.751,85	7.190.137,42	1.145.384,65	5.367.750,00	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	411.500,00	251.749,00	25.386,00	216.933,00	34.816,00	20.934,00	180.724,00	71.025,00	128.620,00	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.600,00	9.010,00	0,00	0,00	9.010,00	0,00	0,00	9.010,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249.600,00	202.900,00	30.000,00	201.607,53	1.292,47	64.923,31	194.282,03	8.617,97	194.282,03	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	227.200,00	227.620,00	13.389,98	163.675,44	63.944,56	18.189,98	158.875,44	68.744,56	142.838,04	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.600,00	3.730,00	0,00	0,00	3.730,00	0,00	0,00	3.730,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.600,00	129.010,00	0,00	112.867,05	16.142,95	0,00	112.867,05	16.142,95	112.867,05	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	315.292,00	1.123.910,75	2.070,00	1.029.748,63	94.162,12	2.070,00	1.025.805,60	98.105,15	1.024.315,53	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.200,00	208.669,18	23.620,00	194.065,76	14.603,42	36.420,00	166.368,86	42.300,32	102.876,07	0,00	
4 Despesas de Capital	9.136.176,00	3.738.308,62	179.807,64	1.226.436,88	2.511.871,74	144.588,30	1.139.636,97	2.598.671,65	973.164,60	0,00	
44 INVESTIMENTO	8.626.176,00	3.250.708,62	14.807,64	752.436,88	2.498.271,74	5.757,64	732.484,54	2.518.224,08	566.012,17	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.626.176,00	3.250.708,62	14.807,64	752.436,88	2.498.271,74	5.757,64	732.484,54	2.518.224,08	566.012,17	0,00	

449030 MATERIAL DE CONSUMO	97.600,00	82.280,00	0,00	0,00	82.280,00	0,00	0,00	82.280,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.800,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.400,00	31.180,00	0,00	0,00	31.180,00	0,00	0,00	31.180,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.733.520,00	2.047.992,00	0,00	409.812,28	1.638.179,72	0,00	409.518,94	1.638.473,06	259.782,14	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.288.315,00	550.917,87	11.700,00	97.954,01	452.963,86	2.650,00	78.295,01	472.622,86	64.634,79	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.541,00	507.168,75	3.107,64	244.670,59	262.498,16	3.107,64	244.670,59	262.498,16	241.595,24	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	486.000,00	487.600,00	165.000,00	474.000,00	13.600,00	138.830,66	407.152,43	80.447,57	407.152,43	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	486.000,00	487.600,00	165.000,00	474.000,00	13.600,00	138.830,66	407.152,43	80.447,57	407.152,43	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	486.000,00	487.600,00	165.000,00	474.000,00	13.600,00	138.830,66	407.152,43	80.447,57	407.152,43	0,00
9 Reserva de Contigência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.324.322,44	26.889.487,17	6.094.865,83	4.139.565,44	23.787.028,68	9.197.324,32	21.005.304,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024											
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.324.322,44	26.889.487,17	6.094.865,83	4.139.565,44	23.787.028,68	9.197.324,32	21.005.304,89	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.324.322,44	26.889.487,17	6.094.865,83	4.139.565,44	23.787.028,68	9.197.324,32	21.005.304,89	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.803.928,45	3.885.070,92	2.357.981,82	3.064.103,64	2.296.780,44	1.944.383,20	2.362.295,15	2.278.803,45	2.409.006,21	2.168.183,39	1.887.794,27	2.077.977,04	29.536.307,98	34.397.518,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.324,43	947.629,50	240.066,34	502.566,86	632.268,63	89.870,47	110.098,25	91.001,63	55.949,83	142.832,80	2.288,24	86.011,85	3.253.908,83	1.254.587,00
IPTU	2.808,78	6.742,84	4.121,65	5.149,07	3.145,14	6.104,67	4.016,11	1.893,76	5.463,67	807,94	0,00	3.055,71	43.309,34	45.132,00
ISS	324.124,42	877.201,18	213.626,32	428.322,24	554.846,98	18.526,18	27.576,73	12.684,91	10.730,53	5.883,59	2.288,24	35.985,91	2.511.797,23	761.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,82	0,00	1.800,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,85	14.484,00
IRRF	26.261,78	61.437,34	21.786,58	68.859,43	71.576,21	65.239,62	76.178,13	76.328,60	37.385,97	136.073,27	0,00	46.924,94	688.051,87	426.595,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129,45	2.248,14	531,79	236,12	284,48	0,00	527,25	94,36	2.369,66	68,00	0,00	45,29	6.534,54	7.176,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.384,16	20.664,59	12.726,57	33.516,11	18.106,41	4.401,35	38.938,62	22.120,35	15.505,10	2.663,20	15.370,37	14.883,89	215.280,72	79.244,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.384,16	20.664,59	12.726,57	33.516,11	18.106,41	4.401,35	38.938,62	22.120,35	15.505,10	2.663,20	15.370,37	14.883,89	215.280,72	79.244,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.424.409,86	2.909.791,37	2.098.188,91	2.528.020,67	1.646.405,40	1.850.111,38	2.211.888,13	2.165.681,47	2.336.161,07	2.021.296,26	1.870.135,66	1.977.081,30	26.039.171,48	33.039.687,00
Cota-Parte do FPM	1.636.857,11	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	18.078.051,51	20.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	312.684,35	311.459,41	277.897,18	166.989,20	178.657,11	177.967,04	217.254,89	195.195,39	246.717,66	190.029,22	200.924,64	274.035,97	2.749.812,06	3.216.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.857,78	3.419,52	7.226,65	859,39	3.284,15	3.611,67	6.052,38	10.748,83	7.575,62	3.121,18	4.146,92	3.803,23	56.707,32	84.553,00
Cota-Parte do ITR	32,20	46,77	32,82	117,83	0,00	0,00	0,00	7,70	264,95	0,00	65,93	984,47	1.552,67	3.216,00
Transferências da LC 61/1989	501,33	545,79	320,07	332,91	390,97	337,95	355,71	446,97	395,09	534,68	583,66	396,26	5.141,39	4.560,00
Transferências do FUNDEB	225.075,34	250.955,48	244.740,61	276.205,52	187.355,28	208.325,31	234.589,76	247.640,47	194.003,97	229.728,99	194.293,28	214.183,56	2.707.097,57	2.423.494,00
Outras Transferências Correntes	246.401,75	301.511,52	154.565,17	161.635,08	78.530,66	203.146,20	291.598,17	141.657,89	185.992,24	267.070,57	84.267,18	324.432,53	2.440.808,96	6.511.864,00
Outras Receitas	9.810,00	6.985,46	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370,15	0,00	1.390,21	1.391,13	0,00	0,00	27.946,95	24.000,00

Correntes														
DEDUÇÕES (II)	-320.364,01	-346.025,61	-339.776,55	-418.035,95	-276.103,81	-287.727,92	-337.139,96	-355.276,55	-254.482,90	-304.899,27	-258.629,78	-287.692,95	-3.786.155,26	4.561.665,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-320.364,01	-346.025,61	-339.776,55	-418.035,95	-276.103,81	-287.727,92	-337.139,96	-355.276,55	-254.482,90	-304.899,27	-258.629,78	-287.692,95	-3.786.155,26	4.561.665,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.483.564,44	3.539.045,31	2.018.205,27	2.646.067,69	2.020.676,63	1.656.655,28	2.025.155,19	1.923.526,90	2.154.523,31	1.863.284,12	1.629.164,49	1.790.284,09	25.750.152,72	29.835.853,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.483.564,44	3.539.045,31	2.018.205,27	2.646.067,69	2.020.676,63	1.656.655,28	2.025.155,19	1.923.526,90	2.154.523,31	1.863.284,12	1.629.164,49	1.790.284,09	25.750.152,72	29.835.853,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos	23.760,00	42.504,00	25.416,00	25.416,00	5.648,00	25.416,00	45.184,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	0,00	50.832,00	320.424,00	156.000,00

agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)															
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.459.804,44	3.496.541,31	1.992.789,27	2.620.651,69	2.015.028,63	1.631.239,28	1.979.971,19	1.898.110,90	2.129.107,31	1.837.868,12	1.629.164,49	1.739.452,09	25.429.728,72	29.479.853,00	

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -

Bimestre: 5/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.324.322,44	26.889.487,17	100,00	6.094.865,83	4.139.565,44	23.787.028,68	100,00	9.197.324,32	0,00
01 LEGISLATIVA	1.796.400,00	1.796.400,00	0,00	1.566.288,57	5,82	230.111,43	0,00	778.273,70	3,27	1.018.126,30	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.796.400,00	1.796.400,00	0,00	1.566.288,57	5,82	230.111,43	0,00	778.273,70	3,27	1.018.126,30	0,00
02 JUDICIARIA	69.200,00	32.300,00	0,00	303,00	0,00	31.997,00	0,00	303,00	0,00	31.997,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	69.200,00	32.300,00	0,00	303,00	0,00	31.997,00	0,00	303,00	0,00	31.997,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.035.616,00	4.729.259,11	741.760,93	3.940.906,51	14,66	788.352,60	635.254,03	3.535.725,35	14,86	1.193.533,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.538.216,00	4.141.469,11	556.760,93	3.386.906,51	12,60	754.562,60	485.585,17	3.061.630,78	12,87	1.079.838,33	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	45.600,00	6.790,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	94.200,00	100.700,00	20.000,00	80.000,00	0,30	20.700,00	10.838,20	66.942,14	0,28	33.757,86	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	357.600,00	480.300,00	165.000,00	474.000,00	1,76	6.300,00	138.830,66	407.152,43	1,71	73.147,57	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	61.870,00	15.036,00	44.034,30	0,16	17.835,70	15.036,00	44.034,30	0,19	17.835,70	0,00
181 POLICIAMENTO	0,00	61.870,00	15.036,00	44.034,30	0,16	17.835,70	15.036,00	44.034,30	0,19	17.835,70	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.278.196,00	2.295.276,00	237.258,14	1.532.448,21	5,70	762.827,79	233.793,45	1.393.485,50	5,86	901.790,50	0,00

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	187.800,00	93.070,00	0,00	0,00	0,00	93.070,00	0,00	0,00	0,00	93.070,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57.000,00	42.900,00	0,00	36.000,00	0,13	6.900,00	12.000,00	30.000,00	0,13	12.900,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	302.624,00	281.334,00	12.700,15	144.005,07	0,54	137.328,93	20.966,86	121.550,45	0,51	159.783,55	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.693.572,00	1.841.672,00	224.557,99	1.352.443,14	5,03	489.228,86	200.826,59	1.241.935,05	5,22	599.736,95	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.000,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00
10 SAÚDE	8.355.685,00	8.378.485,00	1.327.823,80	7.526.692,59	27,99	851.792,41	1.292.690,28	6.779.434,71	28,50	1.599.050,29	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.313.522,00	7.839.863,55	1.273.906,37	7.180.980,32	26,71	658.883,23	1.225.312,12	6.477.066,30	27,23	1.362.797,25	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	672.163,00	262.831,45	23.944,27	191.721,11	0,71	71.110,34	34.239,08	171.807,87	0,72	91.023,58	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.200,00	60.150,00	8.486,56	17.636,56	0,07	42.513,44	6.472,48	9.951,88	0,04	50.198,12	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	188.800,00	205.140,00	21.486,60	136.354,60	0,51	68.785,40	26.666,60	120.608,66	0,51	84.531,34	0,00
11 TRABALHO	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM A NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
12 EDUCAÇÃO	6.648.547,00	7.171.297,00	1.152.495,35	6.221.617,28	23,14	949.679,72	1.244.150,84	5.895.424,72	24,78	1.275.872,28	0,00	(f)
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.169,00	2.557.409,34	431.960,21	2.544.650,57	9,46	12.758,77	377.212,54	2.365.526,98	9,94	191.882,36	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.756.325,00	2.771.929,97	445.413,06	2.365.791,21	8,80	406.138,76	618.603,93	2.294.513,26	9,65	477.416,71	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.295.053,00	1.632.520,11	247.122,08	1.177.908,46	4,38	454.611,65	226.790,13	1.122.236,64	4,72	510.283,47	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.800,00	209.437,58	28.000,00	133.267,04	0,50	76.170,54	21.544,24	113.147,84	0,48	96.289,74	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.336.201,00	1.028.333,00	980,00	738.964,42	2,75	289.368,58	16.360,82	669.163,02	2,81	359.169,98	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.331.201,00	1.024.433,00	980,00	738.241,14	2,75	286.191,86	16.360,82	668.439,74	2,81	355.993,26	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	3.900,00	0,00	723,28	0,00	3.176,72	0,00	723,28	0,00	3.176,72	0,00
15 URBANISMO	4.069.460,00	4.183.925,00	686.274,37	3.805.326,23	14,15	378.598,77	469.700,64	3.280.387,86	13,79	903.537,14	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.291.600,00	3.948.900,00	663.594,37	3.626.132,34	13,49	322.767,66	455.115,56	3.121.124,54	13,12	827.775,46	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	777.860,00	235.025,00	22.680,00	179.193,89	0,67	55.831,11	14.585,08	159.263,32	0,67	75.761,68	0,00
16 HABITAÇÃO	150.600,00	133.520,00	0,00	18.451,15	0,07	115.068,85	0,00	18.451,15	0,08	115.068,85	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.600,00	133.520,00	0,00	18.451,15	0,07	115.068,85	0,00	18.451,15	0,08	115.068,85	0,00
17 SANEAMENTO	253.000,00	235.350,00	56.100,00	191.400,00	0,71	43.950,00	75.900,00	178.200,00	0,75	57.150,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	223.600,00	43.350,00	0,00	0,00	0,00	43.350,00	0,00	0,00	0,00	43.350,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.400,00	192.000,00	56.100,00	191.400,00	0,71	600,00	75.900,00	178.200,00	0,75	13.800,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.115.100,00	1.302.185,00	95.412,38	1.162.457,96	4,32	139.727,04	149.538,51	1.084.171,34	4,56	218.013,66	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.300,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	227.200,00	59.775,00	13.025,56	52.102,24	0,19	7.672,76	13.025,54	39.076,62	0,16	20.698,38	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	109.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	715.400,00	1.234.100,00	82.386,82	1.110.355,72	4,13	123.744,28	136.512,97	1.045.094,72	4,39	189.005,28	0,00
20 AGRICULTURA	141.600,00	59.900,00	0,00	5.000,00	0,02	54.900,00	0,00	5.000,00	0,02	54.900,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	91.400,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	50.200,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)		INSCR.	EM

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
631 REFORMAAGRÁRIA	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	348.552,00	135.370,00	7.200,00	61.450,03	0,23	73.919,97	3.959,00	54.504,78	0,23	80.865,22	0,00
695 TURISMO	348.552,00	135.370,00	7.200,00	61.450,03	0,23	73.919,97	3.959,00	54.504,78	0,23	80.865,22	0,00
25 ENERGIA	0,00	466.706,89	0,00	0,00	0,00	466.706,89	0,00	0,00	0,00	466.706,89	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	466.706,89	0,00	0,00	0,00	466.706,89	0,00	0,00	0,00	466.706,89	0,00
26 TRANSPORTE	115.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.000,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	774.196,00	648.476,00	3.981,47	74.146,92	0,28	574.329,08	3.181,87	70.469,25	0,30	578.006,75	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	714.196,00	616.476,00	3.981,47	74.146,92	0,28	542.329,08	3.181,87	70.469,25	0,30	546.006,75	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	137.400,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	137.400,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.984.353,00	32.984.353,00	4.324.322,44	26.889.487,17	100,00	6.094.865,83	4.139.565,44	23.787.028,68	100,00	9.197.324,32	0,00

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Período (b)	
					% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			1.247.411,00	1.247.411,00	1.948.797,95	156,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			45.132,00	45.132,00	33.757,72	74,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			14.484,00	14.484,00	4.215,85	29,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			761.200,00	761.200,00	1.310.471,63	172,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			426.595,00	426.595,00	600.352,75	140,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			22.808.329,00	22.808.329,00	15.598.832,08	68,39
Cota-Parte FPM			19.500.000,00	19.500.000,00	13.417.165,79	68,80
Cota-Parte ITR			3.216,00	3.216,00	1.473,70	45,82
Cota-Parte IPVA			84.553,00	84.553,00	50.430,02	59,64

Cota-Parte ICMS	3.216.000,00	3.216.000,00	2.125.668,30	66,09
Cota-Parte IPI-Exportação	4.560,00	4.560,00	4.094,27	89,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.055.740,00	24.055.740,00	17.547.630,03	72,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.600.418,00	5.247.898,00	5.126.155,10	97,68	4.611.716,77	87,87	4.157.623,24	79,22	0,00
Despesas Correntes	3.320.618,00	5.206.274,72	5.121.262,40	98,36	4.606.824,07	88,48	4.153.516,14	79,77	0,00
Despesas de Capital	279.800,00	41.623,28	4.892,70	11,75	4.892,70	11,75	4.107,10	9,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	179.563,00	19.783,00	6.189,50	31,28	6.189,50	31,28	6.189,50	31,28	0,00
Despesas Correntes	39.781,00	7.281,00	6.189,50	85,00	6.189,50	85,00	6.189,50	85,00	0,00
Despesas de Capital	139.782,00	12.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	4.400,00	3.440,00	78,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	4.400,00	3.440,00	78,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.809.981,00	5.272.081,00	5.135.784,60	97,41	4.617.906,27	87,59	4.163.812,74	78,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.135.784,60	4.617.906,27	4.163.812,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.135.784,60	4.617.906,27	4.163.812,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.632.144,50	2.632.144,50	2.632.144,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.632.144,50	2.632.144,50	2.632.144,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.503.640,10	1.985.761,77	1.531.668,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,26	26,31	23,72

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2024	2.632.144,50	4.617.906,27	1.985.761,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985.761,77	
Empenhos de 2023	3.841.392,82	6.335.593,03	2.494.200,21	75.496,48	0,00	0,00	25.047,66	50.448,82	0,00	2.494.200,21	
Empenhos de 2022	3.069.044,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	290,81	0,00	290,81	0,00	290,81	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.414.128,00	4.414.128,00	1.196.330,80	27,10
Proveniente da União	3.958.128,00	3.958.128,00	1.193.301,15	30,14
Proveniente dos Estados	456.000,00	456.000,00	3.029,65	0,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.414.128,00	4.414.128,00	1.196.330,80	27,10

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.713.104,00	2.591.965,55	2.014.025,22	77,70	1.828.549,53	70,54	1.756.095,54	67,75	0,00
Despesas Correntes	2.428.904,00	2.499.265,55	2.014.025,22	80,58	1.828.549,53	73,16	1.756.095,54	70,26	0,00
Despesas de Capital	1.284.200,00	92.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	492.600,00	243.048,45	185.531,61	76,33	165.618,37	68,14	165.382,23	68,04	0,00
Despesas Correntes	471.600,00	236.838,45	185.531,61	78,33	165.618,37	69,92	165.382,23	69,82	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.200,00	55.750,00	14.196,56	25,46	9.951,88	17,85	9.951,88	17,85	0,00
Despesas Correntes	111.600,00	55.100,00	14.196,56	25,76	9.951,88	18,06	9.951,88	18,06	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	188.800,00	205.140,00	136.354,60	66,46	120.608,66	58,79	120.608,66	58,79	0,00
Despesas Correntes	168.400,00	202.800,00	136.354,60	67,23	120.608,66	59,47	120.608,66	59,47	0,00
Despesas de Capital	20.400,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII +	4.545.704,00	3.106.404,00	2.350.107,99	75,65	2.124.728,44	68,39	2.052.038,31	66,05	0,00

XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.313.522,00	7.839.863,55	7.140.180,32	91,07	6.440.266,30	82,14	5.913.718,78	75,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	672.163,00	262.831,45	191.721,11	72,94	171.807,87	65,36	171.571,73	65,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	145.200,00	60.150,00	17.636,56	29,32	9.951,88	16,54	9.951,88	16,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	188.800,00	205.140,00	136.354,60	66,46	120.608,66	58,79	120.608,66	58,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.355.685,00	8.378.485,00	7.485.892,59	89,34	6.742.634,71	80,47	6.215.851,05	74,18	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.247.411,00	1.948.797,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.132,00	33.757,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.484,00	4.215,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	761.200,00	1.310.471,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	426.595,00	600.352,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.105.829,00	16.581.007,81
2.1- Cota-Parte FPM	20.796.000,00	14.399.341,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	13.417.165,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.296.000,00	982.175,73
2.2- Cota-Parte ICMS	3.216.000,00	2.125.668,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.560,00	4.094,27
2.4- Cota-Parte ITR	3.216,00	1.473,70
2.5- Cota-Parte IPVA	84.553,00	50.430,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.353.240,00	18.529.805,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.561.965,80	3.119.765,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.776.344,20	1.512.685,02

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.425.494,00	2.234.156,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.885.887,00	2.225.197,81
6.1.1- Principal	1.883.887,00	2.222.108,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	3.089,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	144.000,00	0,00
6.2.1- Principal	144.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	323.607,00	0,00
6.3.1- Principal	323.607,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	72.000,00	8.958,65
6.4.1- Principal	72.000,00	8.958,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(2.678.078,80)	(897.657,54)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.234.156,46	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.048.124,00	2.640.901,00	2.564.389,77	2.529.427,37	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.314.928,00	2.180.401,00	2.133.752,07	2.108.679,54	0,00
10.1.1- Educação Infantil	960.935,00	870.521,00	867.026,44	852.899,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.216.593,00	1.186.200,00	1.161.395,88	1.150.898,12	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	137.400,00	123.680,00	105.329,75	104.881,49	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	733.196,00	460.500,00	430.637,70	420.747,83	0,00
10.2.1- Educação Infantil	280.266,00	115.000,00	91.419,93	91.419,93	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	400.930,00	345.500,00	339.217,77	329.327,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.640.901,00	2.564.389,77	2.529.427,37	0,00	0,00	330.233,31
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.636.401,00	2.559.889,77	2.524.927,37	0,00	0,00	334.691,96
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.180.401,00	2.133.752,07	2.108.679,54	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.557.638,47	2.133.752,07	2.133.752,07	95,89
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	223.415,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DESUPERÁVIT SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS	244.781,69	(668.425,76)	0,00	0,00	(668.425,76)	0,00

CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.950,47	(668.938,64)	0,00	0,00	(668.938,64)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.831,22	512,88	0,00	0,00	512,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.349.035,00	3.330.667,43	3.104.938,75	2.820.673,52	0,00
20.1- Educação Infantil	164.893,11	162.088,34	134.233,34	121.505,19	0,00
20.2- Ensino Fundamental	624.124,97	617.040,94	600.020,81	561.582,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.547,58	6.887,58	5.157,62	5.157,62	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.552.469,34	2.544.650,57	2.365.526,98	2.132.427,79	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.397.159,00	5.971.568,43	5.669.328,52	5.350.100,89	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.406.094,11	1.147.609,34	1.092.679,71	1.065.825,05	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.406.094,11	1.147.609,34	1.092.679,71	1.065.825,05	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.991.064,89	4.823.959,09	4.576.648,81	4.284.275,84	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	3.104.938,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.119.765,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.224.704,39	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.632.451,44		6.224.704,39	33,59	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		92.667,33	92.273,53	60.615,09	0,00	32.052,24
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		54.868,03	54.474,23	22.815,79	0,00	32.052,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		37.799,30	37.799,30	37.799,30	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.321.484,00	346.573,08
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.181.484,00	335.122,92
31.1.1- Salário-Educação		70.320,00	162.251,42
31.1.2- PDDE		6.000,00	0,00
31.1.3- PNAE		70.152,00	55.274,00
31.1.4 - PNATE		14.952,00	9.449,68
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.020.060,00	108.147,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.140.000,00	11.450,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	774.138,00	250.048,85	226.096,20	172.675,02	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	226.426,00	30.299,12	29.556,93	28.985,85	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	530.282,00	217.050,27	193.878,80	141.028,70	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.490,00	2.699,46	2.660,47	2.660,47	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)

		Bimestre(d)			
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.171.297,00	6.221.617,28	5.895.424,72	5.522.775,91	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.709.426,00	6.160.930,52	5.846.774,96	5.486.204,35	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.025.313,00	4.758.513,69	4.563.853,65	4.528.891,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.684.113,00	1.402.416,83	1.282.921,31	957.313,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	461.871,00	60.686,76	48.649,76	36.571,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	461.871,00	60.686,76	48.649,76	36.571,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	57.544,43	6.671,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.234.156,46	162.251,42
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.567.226,67	148.647,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(275.525,78)	20.275,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	144.990,33	1.318,02
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(219.796,42)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	89.260,97	21.593,05
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.835.853,00	19.727.542,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.587,00	1.952.954,90	
IPU	45.132,00	33.757,72	
ISS	761.200,00	1.310.471,63	
ITBI	14.484,00	4.215,85	
IRRF	426.595,00	600.352,75	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.176,00	4.156,95
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.244,00	178.231,97
Aplicações Financeiras (II)	79.244,00	178.231,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.478.022,00	17.585.204,61
Cota-Parte do FPM	16.896.000,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	2.572.800,00	1.700.534,81
Cota-Parte do IPVA	67.643,00	41.789,44
Cota-Parte do ITR	2.573,00	1.178,99
Transferências da LC 61/1989	3.648,00	1.830,20
Transferências do FUNDEB	2.423.494,00	2.231.066,75
Outras Transferências Correntes	6.511.864,00	1.892.895,69
Demais Receitas Correntes	24.000,00	11.151,49
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.000,00	11.151,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	29.756.609,00	19.549.311,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.148.500,00	881.543,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	3.148.500,00	881.543,75
Convênios	869.700,00	736.500,00
Outras Transferências de Capital	2.278.800,00	145.043,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.148.500,00	881.543,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.905.109,00	20.430.854,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.905.109,00	20.430.854,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					(b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.946.044,38	25.663.050,29	22.647.391,71	20.032.140,29	102.125,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.360.076,00	11.343.915,83	9.802.535,41	9.756.305,82	3.646,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.580.368,38	14.319.134,46	12.844.856,30	10.275.834,47	98.479,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.940.444,38	25.663.050,29	22.647.391,71	20.032.140,29	102.125,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.738.308,62	1.226.436,88	1.139.636,97	973.164,60	123.226,58	0,00	0,00
Investimentos	3.250.708,62	752.436,88	732.484,54	566.012,17	123.226,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	487.600,00	474.000,00	407.152,43	407.152,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.250.708,62	752.436,88	732.484,54	566.012,17	123.226,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.491.153,00	26.415.487,17	23.379.876,25	20.598.152,46	225.352,40	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.491.153,00	26.415.487,17	23.379.876,25	20.598.152,46	225.352,40	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-392.650,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-392.650,11
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	378.824,30						

MUNICIPIO DE FERNANDO PEDROZA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	178.231,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-214.418,14
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.292.337,56	2.885.185,13
DEDUÇÕES (XL)	1.804.358,40	1.704.596,30
Disponibilidade de Caixa	1.804.358,40	1.704.596,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.197.153,66	2.740.539,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	799.572,67	574.220,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	593.222,59	461.722,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.487.979,16	1.180.588,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	307.390,33	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-42.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-225.352,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	82.037,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-96.194,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	422.504,39	377.068,28	225.352,40	0,00	574.220,27	235.006,44	4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	813.549,55	
PODER EXECUTIVO	422.504,39	355.739,60	225.352,40	0,00	552.891,59	235.006,44	4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	792.220,87	
PODER LEGISLATIVO	0,00	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,68	
Câmara Municipal	0,00	21.328,68	0,00	0,00	21.328,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.328,68	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	422.504,39	377.068,28	225.352,40	0,00	574.220,27	235.006,44	4.322,84	0,00	0,00	0,00	239.329,28	813.549,55	

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador: B0BB32A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.263.003,68	4.879.226,39	3.840.092,19	4.256.915,99	3.145.418,89	3.155.570,66	3.632.816,80	2.976.623,94	3.785.523,75	3.742.488,44	3.605.750,18	3.519.459,42	44.802.890,33	55.811.928,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.938,34	146.155,27	118.860,76	276.557,27	78.646,07	68.912,14	96.374,10	66.452,32	74.337,97	60.506,55	139.022,42	141.005,13	1.378.768,34	3.800.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	30.000,00
ISS	63.911,97	35.389,18	67.201,61	76.974,32	51.301,98	51.300,88	73.047,28	62.138,30	51.575,06	42.000,58	82.294,17	59.412,60	716.547,93	2.600.000,00
ITBI	2.002,22	0,00	2.702,22	3.001,11	7.726,19	0,00	12.504,44	761,11	11.252,38	0,00	0,00	0,00	39.949,67	500.000,00
IRRF	45.753,64	110.766,09	2.805,25	59.439,71	16.212,75	17.611,26	10.429,33	3.530,05	11.373,38	18.017,07	56.390,00	81.592,53	433.921,06	570.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270,51	0,00	46.151,68	137.142,08	3.405,15	0,00	393,05	22,86	137,15	488,90	338,25	0,00	188.349,63	100.000,00
Contribuições	1.312,73	920,48	1.890,08	90,48	3.128,74	100,76	1.317,01	23.940,07	1.149,98	129,93	159,79	1.173,39	35.313,44	50.000,00
Receita Patrimonial	14.471,92	18.126,10	15.209,87	13.688,42	11.073,02	25.779,56	17.020,62	13.489,14	13.388,15	7.494,42	22.260,90	19.298,95	191.301,07	200.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.471,92	18.126,10	15.209,87	13.688,42	11.073,02	25.779,56	17.020,62	13.489,14	13.388,15	7.494,42	22.260,90	19.298,95	191.301,07	200.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	4.135.280,69	4.714.024,54	3.704.131,48	3.966.579,82	3.052.571,06	3.060.778,20	3.518.105,07	2.865.196,85	3.692.647,65	3.673.688,72	3.444.307,07	3.357.981,95	43.185.293,10	51.761.328,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	20.272.492,00
Cota-Parte do ICMS	1.153.681,63	1.149.162,09	1.091.203,33	665.364,66	709.195,77	704.883,35	859.385,14	771.809,59	975.530,52	751.382,40	794.463,30	1.083.548,17	10.709.609,95	12.272.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.425,53	2.823,61	5.860,27	9.462,81	774,24	1.070,19	5.655,64	6.315,64	6.757,76	9.711,15	2.893,64	4.202,44	56.952,92	26.000,00
Cota-Parte do ITR	1.537,34	4.728,69	0,00	0,00	87,47	0,00	88,39	2.313,32	6.855,35	0,00	8.734,39	16.085,32	40.430,27	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.849,73	2.013,77	1.275,42	1.326,51	1.553,08	1.338,60	1.408,93	1.770,41	1.564,89	2.117,83	2.311,82	1.569,56	20.100,55	10.400,00
Transferências do FUNDEB	320.357,77	357.067,51	326.629,36	361.609,82	248.588,31	276.450,17	310.581,90	328.035,45	259.640,10	305.929,36	234.425,46	283.419,13	3.612.734,34	4.187.180,00
Outras Transferências Correntes	1.370.683,95	1.156.375,99	865.756,69	1.006.935,28	894.184,96	820.312,68	878.947,85	184.968,22	741.087,49	1.273.736,36	1.015.624,41	809.912,05	11.018.525,93	14.978.256,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545,56	0,00	668,82	0,00	0,00	8.214,38	0,00
DEDUÇÕES (II)	-488.847,71	-514.676,92	-502.348,99	-519.606,85	-381.959,46	-392.802,99	-465.714,96	-470.438,55	-401.633,95	-418.804,51	-379.166,17	-452.930,06	-5.388.931,12	5.964.680,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-488.847,71	-514.676,92	-502.348,99	-519.606,85	-381.959,46	-392.802,99	-465.714,96	-470.438,55	-401.633,95	-418.804,51	-379.166,17	-452.930,06	-5.388.931,12	5.964.680,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.774.155,97	4.364.549,47	3.337.743,20	3.737.309,14	2.763.459,43	2.762.767,67	3.167.101,84	2.506.185,39	3.383.889,80	3.323.683,93	3.226.584,01	3.066.529,36	39.413.959,21	49.847.248,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	664,17	983,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.773.491,80	4.363.566,07	3.337.743,20	3.737.309,14	2.763.459,43	2.762.767,67	3.167.101,84	2.506.185,39	3.383.889,80	3.323.683,93	3.226.584,01	3.066.529,36	39.412.311,64	49.847.248,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	15.840,00	29.172,00	19.452,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	216.960,00	302.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	8.973,83	8.973,83	0,00	7.761,10	7.761,10	7.761,10	61.170,66	7.761,10	7.761,10	7.761,10	7.761,10	133.446,02	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.757.651,80	4.325.420,24	3.309.317,37	3.720.365,14	2.738.754,33	2.738.062,57	3.142.396,74	2.428.070,73	3.359.184,70	3.298.978,83	3.201.878,91	3.041.824,26	39.061.905,62	49.245.248,00	
FRANCINALDO SILVA DA CRUZ						MARIA FERINO DOS SANTOS				BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA					
###.995.564-##						###.211.484-##				###.578.474-##					
Prefeito						Secretária De Finanças				Contador					

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:71EF3E75

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO*

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	246.958,87	246.958,87	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	246.958,87	246.958,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	246.958,87	246.958,87	0,00	0,00	0,00	179,21	174,80	174,80	4,41	0,00	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ	MARIA FERINO DOS SANTOS	BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
###.995.564-##	###.211.484-##	###.578.474-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contador

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:FD3C19AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.829.542,31	8.180.333,34	6.668.617,40	7.495.940,05	5.729.029,63	6.269.467,80	6.844.159,86	6.531.891,98	6.747.639,91	6.980.623,30	6.737.491,33	6.233.464,23	82.248.201,14	70.235.934,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.153,83	259.070,16	136.310,72	231.235,74	194.434,91	173.968,83	257.382,30	167.698,27	160.902,91	166.425,20	427.404,88	552.968,53	2.876.956,28	2.536.325,00
IP TU	0,00	0,00	0,00	332,16	0,00	0,00	0,00	73,94	0,00	0,00	0,00	0,00	406,10	316.569,00
ISS	9.355,21	6.872,48	8.985,03	21.189,27	16.987,26	29.842,36	34.141,24	29.022,46	31.698,19	40.566,42	293.636,36	420.287,16	942.583,44	628.199,00
ITBI	0,00	1.650,00	0,00	4.200,00	0,00	600,00	900,00	900,00	0,00	459,83	0,00	0,00	8.709,83	194.497,00
IRRF	139.798,62	249.350,24	123.958,78	204.814,31	170.812,05	143.326,47	176.288,59	137.601,87	126.964,82	125.188,95	130.198,52	132.581,37	1.860.884,59	1.246.518,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.197,44	3.366,91	700,00	6.635,60	200,00	46.052,47	100,00	2.239,90	210,00	3.570,00	100,00	64.372,32	150.542,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	53,92	824,19	2.208,19	37.188,14	88,15	93,80	90,88	85,10	40.632,37	511.843,00
Receita Patrimonial	22.005,89	25.877,24	38.519,59	36.733,59	49.152,48	49.272,99	41.767,46	43.341,65	46.719,52	41.572,83	33.009,29	36.508,45	464.480,98	589.569,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.005,89	25.877,24	38.519,59	36.733,59	49.152,48	49.272,99	41.767,46	43.341,65	46.719,52	41.572,83	33.009,29	36.508,45	464.480,98	578.815,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.754,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.656.904,19	7.893.801,94	6.493.737,09	7.224.920,80	5.483.376,35	6.032.804,95	6.539.516,40	6.276.902,02	6.535.444,71	6.772.531,47	6.276.986,28	5.643.849,61	78.830.775,81	66.532.391,00
Cota-Parte do FPM	2.142.906,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.152,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	2.257.713,66	1.885.642,10	28.971.600,32	26.399.204,00
Cota-Parte do ICMS	517.554,40	515.526,87	490.461,06	299.188,98	321.083,06	320.427,98	391.588,98	351.948,75	444.846,43	342.633,85	362.278,95	494.102,99	4.851.642,30	4.240.983,00
Cota-Parte do IPVA	10.518,36	6.877,56	7.337,45	6.539,18	15.846,16	9.408,79	16.310,47	15.744,82	39.691,73	13.751,23	13.393,48	12.387,83	167.807,06	292.481,00
Cota-Parte do ITR	1.566,30	29,66	111,99	9,28	226,04	1.078,65	60,45	19,09	13,45	92,12	502,34	8.238,38	11.947,75	7.313,00
Transferências da LC 61/1989	829,67	903,34	573,41	596,41	702,15	608,40	640,40	804,78	711,36	962,61	1.050,81	846,74	9.230,08	5.849,00
Transferências do FUNDEB	1.708.794,36	1.879.008,26	2.501.649,45	2.293.000,02	1.687.533,29	1.916.790,08	2.087.074,95	2.209.423,91	1.825.418,94	2.111.445,06	1.894.825,94	2.037.311,05	24.152.275,31	17.601.880,00
Outras Transferências Correntes	3.274.734,20	2.088.368,13	1.194.540,14	1.499.434,02	1.509.000,10	1.740.290,22	1.665.674,09	1.145.205,78	1.457.552,00	2.138.932,69	1.747.221,10	1.205.320,52	20.666.272,99	17.984.681,00
Outras Receitas Correntes	1.478,40	1.584,00	50,00	3.049,92	2.011,97	12.596,84	3.285,51	6.761,90	4.484,62	0,00	0,00	52,54	35.355,70	65.806,00
DEDUÇÕES (II)	-534.323,53	-576.219,69	-559.248,47	-686.497,57	-457.368,48	-474.831,17	-556.809,68	-583.929,58	-426.732,51	-503.972,25	-428.763,25	-479.937,24	-6.268.633,42	5.955.181,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-534.323,53	-576.219,69	-559.248,47	-686.497,57	-457.368,48	-474.831,17	-556.809,68	-583.929,58	-426.732,51	-503.972,25	-428.763,25	-479.937,24	-6.268.633,42	5.955.181,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.295.218,78	7.604.113,65	6.109.368,93	6.809.442,48	5.271.661,15	5.794.636,63	6.287.350,18	5.947.962,40	6.320.907,40	6.476.651,05	6.308.728,08	5.753.526,99	75.979.567,72	64.280.753,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.542.656,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.678,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.752.562,78	7.536.113,65	6.109.368,93	6.809.442,48	5.271.661,15	5.794.636,63	6.287.350,18	5.847.940,40	6.320.907,40	6.476.651,05	6.308.728,08	5.753.526,99	74.268.889,72	64.280.753,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	68.640,00	137.280,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	59.304,00	73.424,00	59.304,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	73.424,00	911.920,00	800.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	28.891,86	140.198,91	0,00	0,00	91.685,41	51.836,60	54.556,69	96.027,95	60.405,02	65.701,35	129.336,04	0,00	718.639,83	410.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.655.030,92	7.258.634,74	6.035.944,93	6.736.018,48	5.106.551,74	5.683.496,03	6.159.369,49	5.692.608,45	6.187.078,38	6.337.525,70	6.105.968,04	5.680.102,99	72.638.329,89	63.070.753,00
ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA				THIAGO GARCIA				FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA						
###.570.994-##				###.834.018-##				###.314.984-##						
Prefeita				Sec. Mun. Admin. E Finanças				Controlador Geral						

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:1571A0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5 BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.267.024,94	31.212.250,00	2.487.750,00
I Receitas Correntes	32.286.863,00	32.286.863,00	5.267.024,94	29.234.776,20	3.052.086,80
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.100,00	499.100,00	197.307,20	823.140,41	-324.040,41
1.1.1 Impostos	496.500,00	496.500,00	194.255,14	792.090,62	-295.590,62
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	86.100,00	86.100,00	9.799,27	100.075,69	-13.975,69
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	6.019,27	64.844,29	1.155,71
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	1.686,42	43.820,78	6.179,22
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	129,33	1.191,02	808,98
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	4.139,28	19.678,12	-9.678,12
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	64,24	154,37	3.845,63
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.100,00	20.100,00	3.780,00	35.231,40	-15.131,40
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	3.780,00	35.231,40	-15.231,40
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	58.073,79	304.594,79	-54.594,79
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	58.073,79	304.594,79	-54.594,79
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	58.068,53	300.400,29	-80.400,29
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000,00	220.000,00	58.068,53	300.400,29	-80.400,29
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	55.493,71	287.001,48	-87.001,48
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	2.574,82	13.398,81	6.601,19
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	5,26	4.194,50	25.805,50
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	5,26	4.194,50	25.805,50
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	160.400,00	160.400,00	126.382,08	387.420,14	-227.020,14
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	160.400,00	160.400,00	126.382,08	387.420,14	-227.020,14
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.400,00	160.400,00	126.382,08	387.420,14	-227.020,14
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.000,00	160.000,00	126.086,08	386.257,22	-226.257,22
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	864,08	-764,08
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	96,00	98,84	1,16
1.1.2 Taxas	2.600,00	2.600,00	3.052,06	31.049,79	-28.449,79
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	2.705,81	25.213,86	-24.213,86
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.705,81	25.213,86	-25.213,86
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	2.705,81	25.213,86	-25.213,86
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.705,81	25.213,86	-25.213,86
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.600,00	1.600,00	346,25	5.835,93	-4.235,93
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.600,00	1.600,00	346,25	5.835,93	-4.235,93
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	346,25	5.835,93	-4.235,93
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	246,25	5.437,49	-4.937,49
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	600,00	600,00	100,00	388,44	211,56
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	10,00	490,00
1.2 Contribuições	159.500,00	159.500,00	41.274,73	205.118,59	-45.618,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	41.274,73	205.118,59	-45.618,59
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	41.274,73	205.118,59	-45.618,59
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	159.500,00	159.500,00	41.274,73	205.118,59	-45.618,59
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	159.500,00	159.500,00	41.274,73	205.118,59	-45.618,59
1.3 Receita Patrimonial	156.600,00	156.600,00	229.969,54	516.084,27	-359.484,27

1.3.2 Valores Mobiliários	156.600,00	156.600,00	229.969,54	516.084,27	-359.484,27
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	156.600,00	156.600,00	229.969,54	516.084,27	-359.484,27
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	156.600,00	156.600,00	229.969,54	516.084,27	-359.484,27
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.600,00	156.600,00	229.969,54	516.084,27	-359.484,27
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	21.420,74	128.588,27	-98.588,27
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	13.000,00	13.000,00	1.949,86	4.263,45	8.736,55
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	35.000,00	35.000,00	9.951,15	47.087,13	-12.087,13
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	9.000,00	9.000,00	5.804,07	27.336,27	-18.336,27
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	18.000,00	18.000,00	179.556,65	240.499,93	-222.499,93
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.500,00	4.500,00	4.807,38	35.456,59	-30.956,59
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	27,86	146,85	353,15
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	294,19	1.429,06	570,94
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	27.000,00	27.000,00	3.073,82	13.036,27	13.963,73
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.982,05	7.645,98	-7.645,98
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	91,83	4.668,39	10.331,61
1.3.2.1.01.0.1.140 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	2.106,26	-2.106,26
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.009,94	3.819,82	-3.819,82
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.448.663,00	31.448.663,00	4.766.851,61	27.588.542,22	3.860.120,78
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.193.300,00	23.193.300,00	3.192.374,23	19.261.661,91	3.931.638,09
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.340.800,00	15.340.800,00	2.095.942,18	11.716.115,66	3.624.684,34
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.340.000,00	15.340.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	3.624.091,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.640.000,00	14.640.000,00	1.797.338,82	10.733.733,00	3.906.267,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.640.000,00	14.640.000,00	1.797.338,82	10.733.733,00	3.906.267,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.300.000,00	18.300.000,00	2.246.673,44	13.417.165,79	4.882.834,21
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.660.000,00	-3.660.000,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-976.567,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	298.425,89	982.175,73	-282.175,73
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	298.425,89	982.175,73	-282.175,73
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	700.000,00	700.000,00	298.425,89	982.175,73	-282.175,73
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	177,47	206,93	593,07
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	177,47	206,93	593,07
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	221,83	258,64	741,36
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-44,36	-51,71	-148,29
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	254.500,00	254.500,00	69.935,15	272.918,96	-18.418,96
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	253.500,00	253.500,00	69.935,15	272.918,96	-19.418,96
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	243.500,00	243.500,00	69.935,15	272.918,96	-29.418,96
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	243.500,00	243.500,00	69.935,15	272.918,96	-29.418,96
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.937.500,00	4.937.500,00	515.886,14	4.424.540,74	512.959,26

1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.665.500,00	4.665.500,00	515.886,14	4.424.540,74	240.959,26
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	271.567,22	3.255.855,15	-288.355,15
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.967.500,00	2.967.500,00	271.567,22	3.255.855,15	-288.355,15
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.412.500,00	1.412.500,00	164.255,22	1.796.995,51	-384.495,51
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	-1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	705.000,00	705.000,00	107.312,00	353.759,64	351.240,36
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	850.000,00	850.000,00	0,00	5.100,00	844.900,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	70.669,90	316.033,15	521.966,85
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	838.000,00	838.000,00	70.669,90	316.033,15	521.966,85
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	821.000,00	821.000,00	70.669,90	316.033,15	504.966,85
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	18.787,72	209.810,17	60.189,83
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	270.000,00	270.000,00	18.787,72	209.810,17	60.189,83
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	70.000,00	6.926,92	43.893,37	26.106,63
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	200.000,00	200.000,00	11.860,80	165.916,80	34.083,20
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	15.056,90	73.369,05	16.630,95
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	15.056,90	73.369,05	16.630,95
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	15.056,90	73.369,05	16.630,95
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	139.804,40	569.473,22	-69.473,22
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	139.804,40	569.473,22	-69.473,22
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	500.000,00	500.000,00	139.804,40	569.473,22	-69.473,22
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	705.100,00	705.100,00	139.430,67	782.603,96	-77.503,96
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	95.576,67	433.513,30	-263.513,30
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	170.000,00	170.000,00	95.576,67	433.513,30	-263.513,30
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	145.600,00	145.600,00	43.854,00	146.180,00	-580,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	145.600,00	145.600,00	43.854,00	146.180,00	-580,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	17.400,00	17.400,00	10.932,60	36.442,00	-19.042,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.400,00	14.400,00	7.689,60	25.632,00	-11.232,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	98.800,00	98.800,00	22.230,00	74.100,00	24.700,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.550,40	5.168,00	-168,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	1.451,40	4.838,00	5.162,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	143.000,00	143.000,00	0,00	60.679,96	82.320,04
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	143.000,00	143.000,00	0,00	60.679,96	82.320,04
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	12.136,00	-2.136,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	106.000,00	106.000,00	0,00	36.563,56	69.436,44
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	11.980,40	8.019,60
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	241.000,00	241.000,00	0,00	142.230,70	98.769,30
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	241.000,00	241.000,00	0,00	142.230,70	98.769,30
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	641.200,00	641.200,00	287.458,72	1.217.736,01	-576.536,01
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	375.000,00	375.000,00	287.458,72	1.217.736,01	-842.736,01

1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	287.458,72	1.217.736,01	-842.736,01
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	375.000,00	375.000,00	287.458,72	1.217.736,01	-842.736,01
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	258.200,00	258.200,00	0,00	0,00	258.200,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552.500,00	552.500,00	83.206,13	415.897,46	136.602,54
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552.500,00	552.500,00	83.206,13	415.897,46	136.602,54
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	552.500,00	552.500,00	83.206,13	415.897,46	136.602,54
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	4.800,00	38.400,00	-8.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	25.000,00	25.000,00	14.143,13	59.826,46	-34.826,46
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	7.200,00	57.600,00	2.400,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	57.063,00	160.071,00	-70.071,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.500,00	277.500,00	0,00	100.000,00	177.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	736.700,00	736.700,00	0,00	229.272,02	507.427,98
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	157.800,72	-107.800,72
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	373.500,00	373.500,00	0,00	71.471,30	302.028,70
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	373.500,00	373.500,00	0,00	71.471,30	302.028,70
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	515,24	202.577,10	-177.577,10
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	515,24	2.577,10	-2.577,10
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	515,24	2.577,10	-2.577,10
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	200.000,00	-175.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	0,00	200.000,00	-175.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	200.000,00	-175.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.572.840,00	2.572.840,00	419.234,37	2.040.570,48	532.269,52
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.262.840,00	2.262.840,00	410.861,20	1.881.377,11	381.462,89
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	352.621,50	1.581.091,67	338.908,33
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	352.621,50	1.581.091,67	338.908,33
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	440.776,82	1.976.364,39	423.635,61
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-88.155,32	-395.272,72	-84.727,28
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	53.091,36	284.468,00	35.532,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	53.091,36	284.468,00	35.532,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	66.364,15	355.584,81	44.415,19
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-13.272,79	-71.116,81	-8.883,19
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	727,56	3.039,93	-1.199,93
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.840,00	1.840,00	727,56	3.039,93	-1.199,93

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.300,00	2.300,00	909,42	3.799,82	-1.499,82
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-460,00	-460,00	-181,86	-759,89	299,89
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	4.420,78	12.777,51	8.222,49
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	4.420,78	12.777,51	8.222,49
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.000,00	34.000,00	8.373,17	39.916,57	-5.916,57
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.000,00	34.000,00	8.373,17	39.916,57	-5.916,57
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.000,00	34.000,00	8.373,17	39.916,57	-5.916,57
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	269.000,00	269.000,00	0,00	69.276,80	199.723,20
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	53.000,00	53.000,00	0,00	9.185,30	43.814,70
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	53.000,00	53.000,00	0,00	9.185,30	43.814,70
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	0,00	60.091,50	-15.091,50
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	60.091,50	-15.091,50
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.000,00	2.000,00	0,00	50.000,00	-48.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.681.523,00	5.681.523,00	1.155.243,01	6.286.309,83	-604.786,83
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.681.523,00	5.681.523,00	1.155.243,01	6.286.309,83	-604.786,83
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.681.523,00	5.681.523,00	1.155.243,01	6.286.309,83	-604.786,83
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.681.523,00	5.681.523,00	1.155.243,01	6.286.309,83	-604.786,83
1.9 Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	31.621,86	101.890,71	-79.890,71
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	31.621,86	101.890,71	-81.890,71
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	31.621,86	101.890,71	-101.890,71
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	31.621,86	101.890,71	-101.890,71
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	31.621,86	101.890,71	-101.890,71
1.9.2.3 Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

1.9.9.99 Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	0,00	1.977.473,80	-564.336,80
2.4 Transferências de Capital	1.413.137,00	1.413.137,00	0,00	1.977.473,80	-564.336,80
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	0,00	1.475.309,00	-818.309,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	310.000,00	-278.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	1.165.309,00	-865.309,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	1.165.309,00	-865.309,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	1.165.309,00	-865.309,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	756.137,00	756.137,00	0,00	502.164,80	253.972,20
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	566.137,00	566.137,00	0,00	2.164,80	563.972,20
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	2.164,80	37.835,20
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	2.164,80	37.835,20
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	516.137,00	516.137,00	0,00	0,00	516.137,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	516.137,00	516.137,00	0,00	0,00	516.137,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.267.024,94	31.212.250,00	2.487.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.700.000,00	33.700.000,00	5.267.024,94	31.212.250,00	2.487.750,00
DÉFICIT (VI) ¹				654.531,65	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				31.866.781,65	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE JACANÃ						Sistema				
						Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 - Pág.: 7/8				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.700.000,00	36.944.600,00	7.278.521,28	36.447.066,31	497.533,69	7.595.732,13	31.866.781,65	5.077.818,35	31.708.414,30	0,00
3 Despesas Correntes	27.923.023,00	31.618.365,00	6.438.897,39	31.026.239,03	592.125,97	5.930.692,50	27.675.212,64	3.943.152,36	27.516.845,30	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.381.073,00	15.697.546,20	3.167.604,00	15.641.135,57	56.410,63	2.672.255,67	13.885.816,91	1.811.729,29	13.877.835,41	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.381.073,00	15.697.546,20	3.167.604,00	15.641.135,57	56.410,63	2.672.255,67	13.885.816,91	1.811.729,29	13.877.835,41	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.267.500,00	1.086.400,00	298.000,00	1.080.000,00	6.400,00	259.103,28	929.514,78	156.885,22	929.506,75	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.047.523,00	12.209.130,00	2.554.204,00	12.183.203,92	25.926,08	2.092.835,53	10.865.606,88	1.343.523,12	10.862.942,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.041.500,00	1.107.700,00	177.400,00	1.102.799,92	4.900,08	189.627,92	910.178,44	197.521,56	906.090,05	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562.000,00	640.000,00	138.000,00	638.000,00	2.000,00	130.688,94	543.388,48	96.611,52	543.388,48	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	10.360,00	0,00	9.000,00	1.360,00	0,00	8.996,60	1.363,40	8.996,60	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.550,00	643.956,20	0,00	628.131,73	15.824,47	0,00	628.131,73	15.824,47	626.910,73	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	62.000,00	90.000,00	20.000,00	90.000,00	0,00	28.519,56	83.685,46	6.314,54	74.394,11	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	90.000,00	20.000,00	90.000,00	0,00	28.519,56	83.685,46	6.314,54	74.394,11	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	62.000,00	90.000,00	20.000,00	90.000,00	0,00	28.519,56	83.685,46	6.314,54	74.394,11	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.479.950,00	15.830.818,80	3.251.293,39	15.295.103,46	535.715,34	3.229.917,27	13.705.710,27	2.125.108,53	13.564.615,78	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	730.750,00	1.642.505,00	399.106,96	1.641.087,59	1.417,41	390.374,55	1.470.994,45	171.510,55	1.470.994,45	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.500,00	119.205,00	5.600,00	119.140,00	65,00	17.563,99	97.324,86	21.880,14	97.324,86	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	18.950,00	0,00	18.942,42	7,58	1.183,84	18.942,42	7,58	18.942,42	0,00
335047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.300,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
335085 CONTRATO DE GESTÃO	636.950,00	1.504.150,00	393.506,96	1.503.005,17	1.144,83	371.626,72	1.354.727,17	149.422,83	1.354.727,17	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	610.000,00	353.900,00	-33.000,00	352.938,90	961,10	66.862,70	291.019,41	62.880,59	291.019,41	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	610.000,00	353.900,00	-33.000,00	352.938,90	961,10	66.862,70	291.019,41	62.880,59	291.019,41	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO										
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.139.200,00	13.834.413,80	2.885.186,43	13.301.076,97	533.336,83	2.772.680,02	11.943.696,41	1.890.717,39	11.802.601,92	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO										
SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO MILITAR										
339014 DIÁRIAS - CIVIL	104.700,00	56.345,50	4.865,50	45.114,42	11.231,08	4.865,50	45.114,42	11.231,08	44.653,47	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.422.500,00	5.391.003,35	1.324.309,40	5.135.776,34	255.227,01	1.143.948,80	4.532.317,55	858.685,80	4.432.456,53	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,										
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00	19.600,00	0,00	19.570,70	29,30	0,00	19.570,70	29,30	19.570,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA										
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	218.500,00	34.230,00	0,00	33.945,50	284,50	0,00	33.945,50	284,50	33.945,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM										
LOCOMOÇÃO	83.000,00	40.111,48	0,00	29.153,42	10.958,06	0,00	29.153,42	10.958,06	29.153,42	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL										
DECORRENTES DE CONTRATOS DE	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA FÍSICA	685.700,00	460.071,00	94.391,74	449.499,70	10.571,30	88.392,74	411.367,49	48.703,51	402.522,49	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA	4.198.700,00	6.074.212,05	1.298.144,35	5.921.613,84	152.598,21	1.341.601,57	5.325.803,50	748.408,55	5.305.441,50	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA										
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	281.000,00	208.398,00	27.360,00	199.978,00	8.420,00	33.824,83	161.300,23	47.097,77	161.300,23	0,00
JURÍDICA										
339041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E										
CONTRIBUTIVAS	310.500,00	284.300,00	21.000,00	278.200,00	6.100,00	50.962,08	258.587,59	25.712,41	258.587,59	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A										
PESSOAS FÍSICAS	196.500,00	273.360,00	51.398,50	267.606,11	5.753,89	46.448,50	249.556,11	23.803,89	240.097,61	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	19.100,00	0,00	17.302,39	1.797,61	0,00	17.302,39	1.797,61	17.302,39	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	663.100,00	421.362,42	-3.574,49	414.009,93	7.352,49	0,00	411.922,66	9.439,76	410.056,14	0,00

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234.500,00	115.420,00	-7.708,57	73.406,62	42.013,38	0,00	73.406,62	42.013,38	73.406,62	0,00
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS										
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE	562.000,00	417.900,00	75.000,00	415.900,00	2.000,00	62.636,00	374.348,23	43.551,77	374.107,73	0,00
TRABALHOS DE CAMPO										
4 Despesas de Capital	5.476.977,00	5.326.235,00	839.623,89	5.420.827,28	-94.592,28	1.665.039,63	4.191.569,01	1.134.665,99	4.191.569,00	0,00
44 INVESTIMENTO	5.012.977,00	4.819.235,00	735.623,89	4.914.327,28	-95.092,28	1.552.085,88	3.712.511,09	1.106.723,91	3.712.511,08	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.012.977,00	4.819.235,00	735.623,89	4.914.327,28	-95.092,28	1.552.085,88	3.712.511,09	1.106.723,91	3.712.511,08	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	150.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA										
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.777.977,00	3.317.130,00	748.381,89	3.275.557,26	41.572,74	840.185,88	2.543.385,77	773.744,23	2.543.385,76	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.651.000,00	1.349.255,00	-12.758,00	1.501.548,51	-152.293,51	711.900,00	1.031.903,81	317.351,19	1.031.903,81	0,00
PERMANENTE										
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.000,00	139.850,00	0,00	137.221,51	2.628,49	0,00	137.221,51	2.628,49	137.221,51	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	245.000,00	507.000,00	104.000,00	506.500,00	500,00	112.953,75	479.057,92	27.942,08	479.057,92	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00	507.000,00	104.000,00	506.500,00	500,00	112.953,75	479.057,92	27.942,08	479.057,92	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	245.000,00	507.000,00	104.000,00	506.500,00	500,00	112.953,75	479.057,92	27.942,08	479.057,92	0,00
RESGATADO										

MUNICÍPIO DE JACANÃ							Sistema				
							Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024											
9 Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.700.000,00	36.944.600,00	7.278.521,28	36.447.066,31	497.533,69	7.595.732,13	31.866.781,65	5.077.818,35	31.708.414,30	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.700.000,00	36.944.600,00	7.278.521,28	36.447.066,31	497.533,69	7.595.732,13	31.866.781,65	5.077.818,35	31.708.414,30	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.700.000,00	36.944.600,00	7.278.521,28	36.447.066,31	497.533,69	7.595.732,13	31.866.781,65	5.077.818,35	31.708.414,30	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a

receita realizada e a despesa liquidada nos cinco

primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.700.000,00	36.944.600,00	7.278.521,28	36.447.066,31	100,00	497.533,69	7.595.732,13	31.866.781,65	100,00	5.077.818,35	0,00
01 LEGISLATIVA	1.598.800,00	1.598.800,00	7.440,48	1.467.060,66	4,03	131.739,34	225.991,02	1.156.263,63	3,63	442.536,37	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.598.800,00	1.598.800,00	7.440,48	1.467.060,66	4,03	131.739,34	225.991,02	1.156.263,63	3,63	442.536,37	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.433.200,00	2.176.722,68	360.787,87	2.114.319,67	5,80	62.403,01	385.927,07	1.865.462,18	5,85	311.260,50	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	88.000,00	75.000,00	14.000,00	57.891,50	0,16	17.108,50	9.156,00	52.200,07	0,16	22.799,93	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.968.500,00	1.745.992,68	282.644,37	1.719.739,13	4,72	26.253,55	323.683,23	1.534.131,44	4,81	211.861,24	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.700,00	355.730,00	64.143,50	336.689,04	0,92	19.040,96	53.087,84	279.130,67	0,88	76.599,33	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.581.700,00	1.174.531,21	169.914,32	1.354.087,70	3,72	-179.556,49	562.055,71	1.256.649,59	3,94	-82.118,38	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	74.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	592.500,00	249.233,87	50.337,42	245.446,02	0,67	3.787,85	45.773,21	220.349,73	0,69	28.884,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	891.500,00	924.497,34	119.576,90	1.108.641,68	3,04	-184.144,34	516.282,50	1.036.299,86	3,25	-111.802,52	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	17.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
10 SAÚDE	11.084.150,00	12.775.700,00	2.625.090,89	12.727.878,33	34,92	47.821,67	2.803.674,87	11.380.440,33	35,71	1.395.259,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.471.150,00	11.662.760,00	2.147.395,02	11.630.234,34	31,91	32.525,66	2.672.420,04	10.686.929,12	33,54	975.830,88	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	785.000,00	262.600,00	68.230,64	257.534,92	0,71	5.065,08	33.971,36	197.839,96	0,62	64.760,04	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	312.000,00	284.465,23	311.950,73	0,86	49,27	0,00	27.485,50	0,09	284.514,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00	49.940,00	12.000,00	47.762,48	0,13	2.177,52	7.345,58	41.424,94	0,13	8.515,06	0,00

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	598.000,00	488.400,00	113.000,00	480.395,86	1,32	8.004,14	89.937,89	426.760,81	1,34	61.639,19	0,00
11 TRABALHO	31.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	31.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.529.473,00	10.976.136,11	2.226.504,86	10.697.666,40	29,35	278.469,71	1.671.430,90	9.150.330,87	28,71	1.825.805,24	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.639.873,00	9.429.479,52	1.803.875,53	9.190.925,60	25,22	238.553,92	1.346.071,37	7.889.458,57	24,76	1.540.020,95	0,00
362 ENSINO MÉDIO	65.000,00	42.300,00	20.000,00	42.044,07	0,12	255,93	20.000,00	42.044,07	0,13	255,93	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.704.000,00	1.431.155,59	331.428,84	1.392.892,07	3,82	38.263,52	234.159,04	1.147.023,57	3,60	284.132,02	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.300,00	2.000,00	0,00	604,17	0,00	1.395,83	0,00	604,17	0,00	1.395,83	0,00

MUNICIPIO DE JACANÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 - Pág.: 2/3				
Bimestre: 5/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.300,00	71.201,00	71.200,49	71.200,49	0,20	0,51	71.200,49	71.200,49	0,22	0,51	0,00
13 CULTURA	69.000,00	248.720,00	8.000,00	237.709,98	0,65	11.010,02	10.369,00	231.302,73	0,73	17.417,27	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	69.000,00	248.720,00	8.000,00	237.709,98	0,65	11.010,02	10.369,00	231.302,73	0,73	17.417,27	0,00
15 URBANISMO	3.680.500,00	4.728.485,00	1.117.802,23	4.648.636,44	12,75	79.848,56	1.092.907,06	3.958.844,98	12,42	769.640,02	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.311.500,00	2.859.900,00	702.269,74	2.786.952,00	7,65	72.948,00	740.650,90	2.303.306,32	7,23	556.593,68	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.369.000,00	1.868.585,00	415.532,49	1.861.684,44	5,11	6.900,56	352.256,16	1.655.538,66	5,20	213.046,34	0,00
16 HABITAÇÃO	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	218.900,00	136.000,00	0,00	134.125,35	0,37	1.874,65	59.147,06	59.147,06	0,19	76.852,94	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	218.900,00	136.000,00	0,00	134.125,35	0,37	1.874,65	59.147,06	59.147,06	0,19	76.852,94	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	214.000,00	269.800,00	268.250,00	268.250,00	0,74	1.550,00	268.250,00	268.250,00	0,84	1.550,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	214.000,00	269.800,00	268.250,00	268.250,00	0,74	1.550,00	268.250,00	268.250,00	0,84	1.550,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.308.000,00	1.441.700,00	225.316,23	1.433.879,01	3,93	7.820,99	254.228,42	1.293.114,21	4,06	148.585,79	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.230.000,00	1.441.700,00	225.316,23	1.433.879,01	3,93	7.820,99	254.228,42	1.293.114,21	4,06	148.585,79	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	56.500,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
695 TURISMO	56.500,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
25 ENERGIA	358.800,00	335.980,00	90.727,40	315.565,76	0,87	20.414,24	80.627,35	279.953,68	0,88	56.026,32	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	358.800,00	335.980,00	90.727,40	315.565,76	0,87	20.414,24	80.627,35	279.953,68	0,88	56.026,32	0,00
26 TRANSPORTE	651.477,00	175.245,00	21.972,00	151.577,00	0,42	23.668,00	15.966,32	133.692,78	0,42	41.552,22	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.977,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	633.500,00	172.245,00	21.972,00	151.577,00	0,42	20.668,00	15.966,32	133.692,78	0,42	38.552,22	0,00
27 DESPORTO E LAZER	250.000,00	307.500,00	32.715,00	299.810,01	0,82	7.689,99	23.684,04	270.586,23	0,85	36.913,77	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	307.500,00	32.715,00	299.810,01	0,82	7.689,99	23.684,04	270.586,23	0,85	36.913,77	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	597.000,00	124.000,00	596.500,00	1,64	500,00	141.473,31	562.743,38	1,77	34.256,62	0,00

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.000,00	597.000,00	124.000,00	596.500,00	1,64	500,00	141.473,31	562.743,38	1,77	34.256,62	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JACANÃ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
TOTAL (III) = (I + II)	33.700.000,00	36.944.600,00	7.278.521,28	36.447.066,31	100,00	497.533,69	7.595.732,13	31.866.781,65	100,00	5.077.818,35	0,00	

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICIPIO DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.203.181,85	4.110.023,25	3.087.588,26	3.453.331,00	2.583.729,65	2.858.117,94	4.483.863,57	3.293.115,06	3.784.038,98	3.023.611,77	3.024.575,96	2.793.437,93	42.698.615,22	36.507.523,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.855,04	87.759,12	55.711,34	66.285,70	77.328,31	100.709,81	79.404,86	79.245,97	79.023,31	88.123,91	86.218,18	111.089,02	984.754,57	499.100,00
IPTU	1.828,59	2.750,53	2.054,71	2.155,99	11.492,65	21.396,36	11.709,81	2.156,13	3.863,56	3.995,81	1.896,35	4.122,92	69.423,41	66.000,00
ISS	39.887,58	41.452,51	17.294,04	26.416,37	24.473,02	37.266,40	35.221,52	40.571,90	33.237,74	46.557,07	52.995,08	73.387,00	468.760,23	160.400,00
ITBI	2.463,67	2.668,00	3.020,14	3.700,00	4.880,00	3.382,02	7.400,00	2.169,24	3.900,00	3.000,00	1.480,00	2.300,00	40.363,07	20.100,00
IRRF	19.667,07	34.139,13	28.131,21	29.600,46	34.387,95	34.846,91	20.940,64	31.842,85	33.833,32	32.937,66	28.955,78	29.118,01	358.400,99	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.008,13	6.748,95	5.211,24	4.412,88	2.094,69	3.818,12	4.132,89	2.505,85	4.188,69	1.633,37	890,97	2.161,09	47.806,87	2.600,00
Contribuições	17.448,82	19.753,82	20.377,47	19.480,38	21.457,86	20.313,51	0,00	40.847,74	20.902,35	20.464,55	19.953,12	21.321,61	242.321,23	159.500,00
Receita Patrimonial	33.532,09	31.977,47	39.571,76	35.647,34	24.457,78	27.757,83	44.629,41	25.808,28	48.913,57	39.328,76	204.369,22	25.600,32	581.593,83	156.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.532,09	31.977,47	39.571,76	35.647,34	24.457,78	27.757,83	44.629,41	25.808,28	48.913,57	39.328,76	204.369,22	25.600,32	581.593,83	156.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	6.069.674,63	3.959.879,06	2.967.797,62	3.328.512,85	2.453.121,60	2.701.090,51	4.349.307,55	3.139.267,27	3.628.093,21	2.854.144,97	2.700.207,31	2.617.633,25	40.768.729,83	35.669.323,00	
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	19.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	311.082,02	309.863,37	261.556,91	154.983,44	165.805,89	165.161,56	201.619,57	181.146,81	228.960,93	176.352,46	186.463,72	254.313,10	2.597.309,78	2.400.000,00	
Cota-Parte do IPVA	20.950,89	22.963,25	25.603,05	22.666,19	25.283,04	41.392,54	48.748,84	42.639,64	47.495,14	35.392,22	30.708,43	35.655,72	399.498,95	400.000,00	
Cota-Parte do ITR	12,91	0,00	0,00	6,87	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	23,71	21,53	200,30	271,55	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	498,75	543,00	297,08	308,98	362,84	313,66	330,13	414,83	366,65	496,23	541,67	367,75	4.841,57	2.300,00	
Transferências do FUNDEB	656.755,45	731.806,11	804.230,41	869.326,19	625.593,87	715.655,65	776.357,43	821.276,64	669.584,49	779.319,43	693.229,59	749.472,14	8.892.607,40	6.322.723,00	
Outras Transferências Correntes	3.794.629,87	852.850,45	462.703,76	359.340,44	437.882,50	521.843,89	1.860.214,36	523.805,13	980.474,46	531.749,30	403.388,32	418.378,96	11.147.261,44	7.543.300,00	
Outras Receitas Correntes	8.671,27	10.653,78	4.130,07	3.404,73	7.364,10	8.246,28	10.521,75	7.945,80	7.106,54	21.549,58	13.828,13	17.793,73	121.215,76	22.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-323.657,78	-349.605,21	-340.172,63	-419.969,19	-277.928,95	-292.718,14	-342.547,07	-358.837,03	-258.856,78	-308.615,18	-261.032,62	-289.956,33	-3.823.896,91	4.220.660,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-323.657,78	-349.605,21	-340.172,63	-419.969,19	-277.928,95	-292.718,14	-342.547,07	-358.837,03	-258.856,78	-308.615,18	-261.032,62	-289.956,33	-3.823.896,91	4.220.660,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.879.524,07	3.760.418,04	2.747.415,63	3.033.361,81	2.305.800,70	2.565.399,80	4.141.316,50	2.934.278,03	3.525.182,20	2.714.996,59	2.763.543,34	2.503.481,60	38.874.718,31	32.286.863,00	

MUNICÍPIO DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	231.000,00
RECEITA	5.379.524,07	3.760.418,04	2.747.415,63	3.033.361,81	2.305.800,70	2.565.399,80	4.141.316,50	2.934.278,03	3.525.182,20	2.714.996,59	2.763.543,34	2.503.481,60	38.374.718,31	32.055.863,00

CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	60.720,00	111.408,00	74.984,00	64.952,00	11.296,00	64.952,00	43.119,64	64.952,00	11.296,00	64.952,00	64.952,00	54.220,80	691.804,44	905.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	58.170,01	178.827,00	58.269,10	0,00	0,00	114.915,47	54.494,92	62.924,02	69.163,11	69.902,20	139.804,40	0,00	806.470,23	500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.260.634,06	3.470.183,04	2.614.162,53	2.968.409,81	2.294.504,70	2.385.532,33	4.043.701,94	2.806.402,01	3.444.723,09	2.580.142,39	2.558.786,94	2.449.260,80	36.876.443,64	30.600.863,00	

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICIPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
--	-------------------------	--

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JACANÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.286.863,00	29.234.776,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	499.100,00	823.140,41
IPTU	66.000,00	64.844,29
ISS	160.400,00	387.420,14
ITBI	20.100,00	35.231,40
IRRF	250.000,00	304.594,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.600,00	31.049,79
Receitas de Contribuições	159.500,00	205.118,59
Receita Patrimonial	156.600,00	516.084,27
Aplicações Financeiras (II)	156.600,00	516.084,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.448.663,00	27.588.542,22
Cota-Parte do FPM	15.340.000,00	11.715.908,73
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.581.091,67
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	284.468,00
Cota-Parte do ITR	800,00	206,93
Transferências da LC 61/1989	1.840,00	3.039,93
Transferências do FUNDEB	6.322.723,00	7.504.045,84
Outras Transferências Correntes	7.543.300,00	6.499.781,12
Demais Receitas Correntes	23.000,00	101.890,71
Outras Receitas Financeiras(III)	2.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	101.890,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	32.128.263,00	28.718.691,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.413.137,00	1.977.473,80
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024 Pág.: 2/4
Bimestre: 5/2024		

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
Transferências de Capital	1.413.137,00			1.977.473,80			
Convênios	891.137,00			2.164,80			
Outras Transferências de Capital	522.000,00			1.975.309,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.413.137,00			1.977.473,80			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00			0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00			0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.541.400,00			30.696.165,73			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.541.400,00			30.696.165,73			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.618.365,00	31.026.239,03	27.675.212,64	27.516.845,30	145.586,26	168.598,33	168.586,33
Pessoal e Encargos Sociais	15.697.546,20	15.641.135,57	13.885.816,91	13.877.835,41	0,00	88.153,76	88.153,76
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	90.000,00	90.000,00	83.685,46	74.394,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.830.818,80	15.295.103,46	13.705.710,27	13.564.615,78	145.586,26	80.444,57	80.432,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.528.365,00	30.936.239,03	27.591.527,18	27.442.451,19	145.586,26	168.598,33	168.586,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.326.235,00	5.420.827,28	4.191.569,01	4.191.569,00	810,00	62.514,00	62.514,00
Investimentos	4.819.235,00	4.914.327,28	3.712.511,09	3.712.511,08	810,00	62.514,00	62.514,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	507.000,00	506.500,00	479.057,92	479.057,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.819.235,00	4.914.327,28	3.712.511,09	3.712.511,08	810,00	62.514,00	62.514,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	36.347.600,00	35.850.566,31	31.304.038,27	31.154.962,27	146.396,26	231.112,33	231.100,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	36.347.600,00	35.850.566,31	31.304.038,27	31.154.962,27	146.396,26	231.112,33	231.100,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-836.293,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-836.293,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -338.760,94

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	516.084,27	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	83.685,46	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-403.894,32	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.536.492,32	17.057.434,40
DEDUÇÕES (XL)	4.427.953,34	3.679.849,53
Disponibilidade de Caixa	4.427.953,34	3.679.849,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.658.146,70	3.774.494,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	176.195,43	29.075,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.997,93	65.569,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.108.538,98	13.377.584,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-269.045,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	250.450,70	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-147.119,98	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-416.165,87	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-848.564,68	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário De Finanças E Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICIPIO DE JACANÃ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	355.660,85	231.112,33	231.100,33	752,11	127.792,41	156.855,86
PODER EXECUTIVO	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	355.660,85	231.112,33	231.100,33	752,11	127.792,41	156.855,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171,27	176.024,16	146.396,26	735,72	29.063,45	3.984,00	355.660,85	231.112,33	231.100,33	752,11	127.792,41	156.855,86

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário de Finanças e Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICIPIO DE JACANÃ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024												
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS								PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS								496.500,00	792.090,62			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU								66.000,00	64.844,29			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI								20.100,00	35.231,40			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS								160.400,00	387.420,14			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF								250.000,00	304.594,79			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								21.803.300,00	16.735.349,18			
2.1- Cota-Parte FPM								19.000.000,00	14.399.341,52			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b								18.300.000,00	13.417.165,79			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e								700.000,00	982.175,73			
2.2- Cota-Parte ICMS								2.400.000,00	1.976.364,39			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação								2.300,00	3.799,82			
2.4- Cota-Parte ITR								1.000,00	258,64			

2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	355.584,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.299.800,00	17.527.439,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.220.660,00	3.150.633,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.354.290,00	1.231.225,26

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.359.523,00	7.551.132,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.716.523,00	6.333.396,96
6.1.1- Principal	5.681.523,00	6.286.309,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	47.087,13
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	260.000,00	0,00
6.2.1- Principal	258.200,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.800,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	375.000,00	1.217.736,01
6.3.1- Principal	375.000,00	1.217.736,01
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	0,00
6.4.1- Principal	8.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 -4)	1.460.863,00	3.135.675,91

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				7.551.132,97	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.822.882,42	7.734.148,80	6.803.520,22	6.803.502,03	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÃ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.157.900,00	6.157.400,00	5.472.241,86	5.472.223,68	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.371.500,00	1.371.000,00	1.125.257,20	1.125.257,20	0,00	

10.1.2- Ensino Fundamental	4.786.400,00	4.786.400,00	4.346.984,66	4.346.966,48	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.664.982,42	1.576.748,80	1.331.278,36	1.331.278,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil	30.555,59	18.667,07	18.541,37	18.541,37	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.634.426,83	1.558.081,73	1.312.736,99	1.312.736,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.734.148,80	6.803.520,22	6.803.502,03	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.466.553,72	5.835.560,81	5.835.542,63	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.267.595,08	967.959,41	967.959,40	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.157.400,00	5.472.241,86	5.472.223,68	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	875.000,00	752.982,78	752.982,78	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	392.595,08	214.976,63	214.976,62	0,00	0,00	0,00

UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					
--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.285.793,08	5.472.241,86	5.472.241,86	72,47
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IED)	584.878,61	752.982,78	752.982,78	61,84
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	182.660,40	214.976,63	214.976,63	17,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	755.113,30	747.612,75	747.612,75	0,00	9,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DESUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	725.813,17	(66.567,42)	0,00	0,00	(66.567,42)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	698.764,53	262.774,74	0,00	0,00	262.774,74	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	27.048,64	(329.342,16)	0,00	0,00	(329.342,16)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE JACANÃ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		1.639.103,69	1.548.397,77	1.408.364,46	1.368.459,57	0,00
20.1- Educação Infantil		4.400,00	3.225,00	3.225,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental		1.632.703,69	1.544.568,60	1.404.535,29	1.367.855,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos		2.000,00	604,17	604,17	604,17	0,00
20.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.461.986,11	9.282.546,57	8.211.884,68	8.171.961,60	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.406.455,59	1.392.892,07	1.147.023,57	1.143.798,57	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.406.455,59	1.392.892,07	1.147.023,57	1.143.798,57	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.055.530,52	7.889.654,50	7.064.861,11	7.028.163,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.408.364,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.150.633,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.558.998,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.381.859,95	4.558.998,38	26,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	290.577,72	256.702,42	256.456,72	0,00	34.121,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.156,18	91.748,95	91.544,03	0,00	9.612,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.421,54	164.953,47	164.912,69	0,00	24.508,85
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			914.100,00	1.029.997,25	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			714.100,00	809.940,23	
31.1.1- Salário-Educação			170.000,00	433.513,30	
31.1.2- PDDE			5.500,00	0,00	
31.1.3- PNAE			145.600,00	146.180,00	
31.1.4 - PNATE			143.000,00	60.679,96	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			250.000,00	169.566,97	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			200.000,00	220.057,02	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE JACANÃ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.514.150,00	1.415.119,83	938.446,19	918.446,19	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.375.949,00	1.301.875,27	825.201,63	825.201,63	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	42.300,00	42.044,07	42.044,07	22.044,07	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	71.201,00	71.200,49	71.200,49	71.200,49	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM	10.976.136,11	10.697.666,40	9.150.330,87	9.090.407,79	0,00

EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					
33.1- Despesas Correntes	9.340.086,11	9.073.576,64	8.173.484,26	8.113.561,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.318.300,00	6.313.635,60	5.615.550,49	5.615.531,31	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.021.786,11	2.759.941,04	2.557.933,77	2.498.029,88	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.636.050,00	1.624.089,76	976.846,61	976.846,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.636.050,00	1.624.089,76	976.846,61	976.846,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	145.258,38	65.653,87
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.551.132,97	433.513,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.968.414,72	408.730,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	727.976,63	90.436,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.030,31	5.120,63
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	37.519,31	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	702.487,63	95.557,17
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário de Finanças e Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	496.500,00	496.500,00	792.090,62	159,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	64.844,29	98,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.100,00	20.100,00	35.231,40	175,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.400,00	160.400,00	387.420,14	241,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	304.594,79	121,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.103.300,00	21.103.300,00	15.753.173,45	74,64
Cota-Parte FPM	18.300.000,00	18.300.000,00	13.417.165,79	73,31
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	258,64	25,86
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	355.584,81	88,89
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.976.364,39	82,34
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	3.799,82	165,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.599.800,00	21.599.800,00	16.545.264,07	76,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.066.150,00	5.510.790,00	5.308.679,45	96,33	4.853.451,37	88,07	4.822.221,94	87,50	0,00
Despesas Correntes	4.954.150,00	5.379.590,00	5.177.532,80	96,24	4.753.608,15	88,36	4.722.378,72	87,78	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	131.200,00	131.146,65	99,95	99.843,22	76,10	99.843,22	76,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	250.000,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	104.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	284.500,00	284.465,23	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	284.500,00	284.465,23	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.369.150,00	5.899.490,00	5.593.144,68	94,80	4.853.451,37	82,26	4.822.221,94	81,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.593.144,68	4.853.451,37	4.822.221,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.593.144,68	4.853.451,37	4.822.221,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.481.789,61	2.481.789,61	2.481.789,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.481.789,61	2.481.789,61	2.481.789,61		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.111.355,07	2.371.661,76	2.340.432,33		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,80	29,33	29,14		
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.481.789,61	4.853.451,37	2.371.661,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.661,76
Empenhos de 2023	2.757.203,32	5.150.959,53	2.393.756,21	44.720,17	0,00	0,00	28.609,03	14.633,42	1.477,72	2.392.278,49
Empenhos de 2022	2.613.671,50	5.290.364,72	2.676.693,22	133,48	0,00	0,00	0,00	133,48	0,00	2.676.693,22
Empenhos de 2021	2.116.552,00	4.349.646,75	2.233.094,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.094,75
Empenhos de 2020 e anteriores	1.621.686,31	3.997.975,03	2.376.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376.288,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.755.500,00	5.755.500,00	4.433.726,04	77,03
Proveniente da União	5.497.500,00	5.497.500,00	4.424.540,74	80,48
Proveniente dos Estados	258.000,00	258.000,00	9.185,30	3,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.755.500,00	5.755.500,00	4.433.726,04	77,03

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024							
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.395.000,00	5.851.970,00	5.772.815,99	98,64	5.344.058,34	91,32	5.323.223,95	90,96	0,00
Despesas Correntes	3.762.000,00	5.811.620,00	5.742.617,32	98,81	5.313.859,67	91,43	5.293.025,28	91,07	0,00
Despesas de Capital	633.000,00	40.350,00	30.198,67	74,84	30.198,67	74,84	30.198,67	74,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	535.000,00	158.400,00	153.334,92	96,80	96.239,96	60,75	96.239,96	60,75	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	154.400,00	153.334,92	99,31	96.239,96	62,33	96.239,96	62,33	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	27.500,00	27.485,50	99,94	27.485,50	99,94	27.485,50	99,94	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	27.500,00	27.485,50	99,94	27.485,50	99,94	27.485,50	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	49.940,00	47.762,48	95,63	41.424,94	82,94	41.424,94	82,94	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	47.940,00	47.762,48	99,62	41.424,94	86,40	41.424,94	86,40	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	563.000,00	488.400,00	480.395,86	98,36	426.760,81	87,37	426.760,81	87,37	0,00

(XXXVI)									
Despesas Correntes	554.000,00	486.400,00	480.395,86	98,76	426.760,81	87,73	426.760,81	87,73	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.705.000,00	6.576.210,00	6.481.794,75	98,56	5.935.969,55	90,26	5.915.135,16	89,94	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.461.150,00	11.362.760,00	11.081.495,44	97,52	10.197.509,71	89,74	10.145.445,89	89,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	785.000,00	262.600,00	153.334,92	58,39	96.239,96	36,64	96.239,96	36,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	312.000,00	311.950,73	99,98	27.485,50	8,80	27.485,50	8,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	75.000,00	49.940,00	47.762,48	95,63	41.424,94	82,94	41.424,94	82,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	598.000,00	488.400,00	480.395,86	98,36	426.760,81	87,37	426.760,81	87,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.074.150,00	12.475.700,00	12.074.939,43	96,78	10.789.420,92	86,48	10.737.357,10	86,06	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário de Finanças e Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.700.000,00
Previsão Atualizada	33.700.000,00
Receitas Realizadas	31.212.250,00
Déficit Orçamentário	654.531,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.700.000,00
Dotação Atualizada	36.944.600,00
Despesas Empenhadas	36.447.066,31
Despesas Liquidadas	31.866.781,65
Despesas Pagas	31.708.414,30
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.447.066,31
Despesas Liquidadas	31.866.781,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.874.718,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.374.718,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.876.443,64
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
-------------------------------------	---	---	----------------------------------

Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-338.760,94	-836.293,13	-246,86
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	250.450,70	-269.045,89	-107,42
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	176.195,43	735,72	146.396,26
Poder Executivo	176.195,43	735,72	146.396,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	359.644,85	752,11	231.100,33
Poder Executivo	359.644,85	752,11	231.100,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	535.840,28	1.487,83	377.496,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.558.998,38	25,00	26,01
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.472.241,86	70,00	72,47
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	752.982,78	0,00	61,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	214.976,63	15,00	17,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.853.451,37	15,00	29,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário de Finanças e Tributação	Prefeito	Controlador Geral

MUNICIPIO DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024 Pág.: 1/1	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS	UADY ANTÔNIO DE FARIAS	JOSÉ BRUNO DANTAS DA COSTA
###.744.504-##	###.823.617-##	###.934.664-##
Secretário de Finanças e Tributação	Prefeito	Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: E0BD66D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.765.730,69	4.101.344,00	2.714.162,67	3.112.492,47	2.356.442,62	2.383.502,01	2.762.441,73	2.792.103,64	2.883.513,52	2.587.339,05	2.535.057,82	2.386.660,84	33.380.791,06	29.088.359,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.523,38	476.400,24	6.212,80	7.453,79	164.219,04	55.968,74	6.483,21	112.728,96	71.175,08	65.353,64	2.472,15	73.719,06	1.044.710,09	793.917,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.211,00
ISS	2.368,42	1.576,99	6.212,80	7.453,79	2.111,77	1.259,60	6.483,21	2.718,51	4.399,58	4.065,91	1.749,49	15.804,85	56.204,92	140.644,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	696,00	12.703,00
IRRF	0,00	474.823,25	0,00	0,00	161.757,27	52.857,73	0,00	110.010,45	66.029,50	60.555,09	722,66	57.914,21	984.670,16	636.359,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154,96	0,00	0,00	0,00	350,00	1.851,41	0,00	0,00	50,00	732,64	0,00	0,00	3.139,01	0,00
Contribuições	971,97	1.195,76	9.669,34	907,32	2.371,80	660,04	746,77	860,44	2.515,21	1.459,68	2.906,41	971,19	25.235,93	47.260,00
Receita Patrimonial	5.600,06	19.935,83	8.735,44	20.183,97	15.364,65	14.480,88	13.465,50	13.210,73	13.076,37	9.287,65	10.032,61	9.953,28	153.326,97	453.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.600,06	19.935,83	8.735,44	20.183,97	15.364,65	14.480,88	13.465,50	13.210,73	13.076,37	9.287,65	10.032,61	9.953,28	153.326,97	453.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.755.697,46	3.603.812,17	2.689.545,09	3.083.947,39	2.174.487,13	2.312.392,35	2.741.560,43	2.665.303,51	2.796.746,86	2.511.238,08	2.519.646,65	2.302.017,31	32.156.394,43	27.773.178,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,44	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,23	1.569.984,23	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,19	14.250.553,00
Cota-Parte do ICMS	279.568,96	269.075,02	270.480,13	165.352,05	176.904,67	176.220,84	215.122,81	193.279,66	244.296,28	188.164,20	198.952,69	271.346,50	2.648.763,81	1.970.197,00
Cota-Parte do IPVA	3.630,23	8.569,14	3.176,22	5.330,62	6.040,43	4.103,63	21.005,94	14.967,24	11.974,00	11.577,45	8.472,23	6.267,66	105.114,79	60.006,00
Cota-Parte do ITR	331,94	891,92	126,59	95,92	33,40	195,89	195,29	24,09	199,27	24,09	680,85	539,95	3.339,20	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	453,26	493,45	316,95	329,65	387,11	334,65	352,23	442,60	391,21	529,44	577,95	392,39	5.000,89	1.500,00
Transferências do FUNDEB	569.407,89	626.393,05	716.989,34	628.874,43	445.704,04	512.361,02	554.483,53	586.262,32	473.396,80	553.491,63	489.338,68	531.179,31	6.687.882,04	5.074.000,00
Outras Transferências Correntes	616.560,44	656.536,71	285.049,42	362.083,98	347.230,25	362.453,11	488.363,40	300.343,37	365.277,76	426.639,65	435.770,20	333.046,22	4.979.354,51	6.415.422,00
Outras Receitas Correntes	937,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,64	21.004,00
DEDUÇÕES (II)	-314.571,50	-341.240,26	-337.501,22	-418.597,73	-276.310,47	-287.515,58	-339.742,59	-355.739,50	-254.864,40	-306.221,30	-259.222,31	-287.558,31	-3.779.085,17	2.978.230,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-314.571,50	-341.240,26	-337.501,22	-418.597,73	-276.310,47	-287.515,58	-339.742,59	-355.739,50	-254.864,40	-306.221,30	-259.222,31	-287.558,31	-3.779.085,17	2.978.230,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.451.159,19	3.760.103,74	2.376.661,45	2.693.894,74	2.080.132,15	2.095.986,43	2.422.699,14	2.436.364,14	2.628.649,12	2.281.117,75	2.275.835,51	2.099.102,53	29.601.705,89	26.110.129,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.451.159,19	3.760.103,74	2.376.661,45	2.693.894,74	2.080.132,15	2.095.986,43	2.422.699,14	2.436.364,14	2.628.649,12	2.281.117,75	2.275.835,51	2.099.102,53	29.601.705,89	26.110.129,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	50.160,00	92.796,00	61.180,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	53.656,00	687.040,00	679.000,00

(-) Outras Deduções	47.397,66	138.266,65	46.432,21	0,00	49.100,39	50.803,12	49.100,39	47.536,39	47.536,39	51.055,30	98.889,14	0,00	626.117,64	200.000,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.353.601,53	3.529.041,09	2.269.049,24	2.640.238,74	1.977.375,76	1.991.527,31	2.319.942,75	2.335.171,75	2.527.456,73	2.176.406,45	2.123.290,37	2.045.446,53	28.288.548,25	25.231.129,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
SIMONE FERNANDES DA SILVA					JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS				FÁBIO SOUZA MARINHO					
###.407.164-##					###.855.144-##				###.145.921-##					
PREFEITA					ASSESSOR CONTÁBIL				CONTROLADOR					

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:9C2D4B0C

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Bimestre: 5/2024	Exercício: 2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.969.186,88	307.464,72	81.230,00	0,00	2.195.421,60	333.303,80		261.818,54	46.114,90	46.114,90	0,00	549.007,44	2.744.429,04
PODER EXECUTIVO	1.969.186,88	307.464,72	81.230,00	0,00	2.195.421,60	333.303,80		261.818,54	46.114,90	46.114,90	0,00	549.007,44	2.744.429,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.969.186,88	307.464,72	81.230,00	0,00	2.195.421,60	333.303,80		261.818,54	46.114,90	46.114,90	0,00	549.007,44	2.744.429,04

SIMONE FERNANDES DA SILVA	JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS	FÁBIO SOUZA MARINHO
###.407.164-##	###.855.144-##	###.145.921-##
Prefeita	Assessor Contábil	Controlador

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:A651F0A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.868.518,00	31.868.518,00	4.299.882,81	23.651.826,19	8.216.691,81
1 Receitas Correntes	28.643.212,00	28.643.212,00	4.299.882,81	23.546.903,03	5.096.308,97
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.882,00	861.882,00	204.523,45	1.245.955,80	-384.073,80
1.1.1 Impostos	843.350,00	843.350,00	204.523,45	1.126.442,71	-283.092,71
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.550,00	17.550,00	2.546,07	9.486,09	8.063,91
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.250,00	11.250,00	2.426,07	5.001,09	6.248,91
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	2.426,07	2.426,07	7.573,93
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	2.575,02	-1.575,02
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.300,00	6.300,00	120,00	4.485,00	1.815,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.000,00	6.000,00	120,00	3.585,00	2.415,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	900,00	-800,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	580.000,00	580.000,00	86.035,02	413.697,41	166.302,59
1.1.1.3.02 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	15,13	-15,13
1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	15,13	-15,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	580.000,00	580.000,00	86.035,02	413.682,28	166.317,72
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00	550.000,00	84.223,70	400.011,60	149.988,40
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00	550.000,00	84.223,70	400.011,60	149.988,40
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	550.000,00	550.000,00	84.223,70	400.011,60	149.988,40
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	1.811,32	13.670,68	16.329,32
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	1.811,32	13.670,68	16.329,32
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	245.800,00	245.800,00	115.942,36	703.259,21	-457.459,21
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	245.800,00	245.800,00	115.942,36	703.259,21	-457.459,21
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	245.800,00	245.800,00	115.942,36	703.259,21	-457.459,21
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	244.000,00	244.000,00	115.942,36	667.480,28	-423.480,28
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	35.778,93	-35.178,93
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	17.532,00	17.532,00	0,00	119.513,09	-101.981,09
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.160,00	11.160,00	0,00	119.513,09	-108.353,09
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.160,00	11.160,00	0,00	119.513,09	-108.353,09

1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.500,00	6.500,00	0,00	36.189,90	-29.689,90
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	6.000,00	6.000,00	0,00	36.139,35	-30.139,35
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	50,55	449,45
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	700,46	-600,46
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	700,46	-700,46
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	82.622,73	-81.482,73
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	82.622,73	-82.052,73
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
1.1.2.1.01.0.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.1.01.0.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	6.372,00	6.372,00	0,00	0,00	6.372,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	6.372,00	6.372,00	0,00	0,00	6.372,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	1.242,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	102,00	102,00	0,00	0,00	102,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.2.2.01.0.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	100.000,00	100.000,00	17.984,91	82.581,69	17.418,31
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	17.984,91	82.581,69	17.418,31
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	17.984,91	82.581,69	17.418,31
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	17.984,91	82.581,69	17.418,31
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	17.984,91	82.581,69	17.418,31
1.3 Receita Patrimonial	150.623,00	150.623,00	23.347,01	147.885,14	2.737,86
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	2.942,13	-2.942,13
1.3.2 Valores Mobiliários	150.623,00	150.623,00	23.347,01	144.943,01	5.679,99
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	150.623,00	150.623,00	23.347,01	144.943,01	5.679,99
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	150.623,00	150.623,00	23.347,01	144.943,01	5.679,99
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.623,00	150.623,00	23.347,01	144.943,01	5.679,99
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	19.000,00	19.000,00	1.997,76	18.805,87	194,13
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	30.000,00	30.000,00	242,21	2.258,69	27.741,31
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	518,00	518,00	9.523,11	28.899,74	-28.381,74
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	105,00	105,00	0,00	0,00	105,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	519,00	519,00	0,00	0,00	519,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.139,00	1.139,00	4.166,20	40.049,17	-38.910,17
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	39.000,00	39.000,00	1.832,70	16.506,15	22.493,85
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.142,00	1.142,00	539,98	6.242,67	-5.100,67
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	112,35	330,43	2.669,57
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	475,74	2.837,38	-2.837,38
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3,49	16,77	9.983,23
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	572,00	572,00	167,94	1.219,83	-647,83
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	594,66	918,77	-918,77
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	45.228,00	45.228,00	1.315,24	15.391,24	29.836,76
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	86,03	8.267,91	-8.267,91
1.3.2.1.01.0.1.40 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ESTADO	0,00	0,00	100,88	387,13	-387,13
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	400,00	400,00	2.188,72	2.811,26	-2.411,26
MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
1.7 Transferências Correntes	27.529.707,00	27.529.707,00	4.052.868,33	22.051.190,23	5.478.516,77
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.160.826,00	20.160.826,00	2.691.434,41	15.049.704,27	5.111.121,73
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.990.198,00	15.990.198,00	2.097.008,40	11.717.635,25	4.272.562,75
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.990.000,00	15.990.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	4.274.091,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.095.764,71	11.034.972,67	4.565.027,33
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.095.764,71	11.034.972,67	4.565.027,33
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	2.540.328,78	13.701.157,46	5.798.842,54
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	4.770,55	17.248,00	-17.248,00
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-1.216.567,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	0,00	680.936,06	-290.936,06
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	0,00	680.936,06	-290.936,06

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	0,00	680.936,06	-290.936,06
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	198,00	198,00	1.243,69	1.726,52	-1.528,52
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	198,00	198,00	1.243,69	1.726,52	-1.528,52
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	198,00	198,00	1.554,58	2.158,09	-1.960,09
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-310,89	-431,57	431,57
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170.652,00	170.652,00	69.935,15	275.275,04	-104.623,04
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	2.356,08	-2.356,08
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	2.356,08	-2.356,08
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	170.652,00	170.652,00	69.935,15	272.918,96	-102.266,96
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	22.836,00	22.836,00	0,00	0,00	22.836,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	22.836,00	22.836,00	0,00	0,00	22.836,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	51.383,00	51.383,00	0,00	0,00	51.383,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	51.383,00	51.383,00	0,00	0,00	51.383,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	96.433,00	96.433,00	69.935,15	272.918,96	-176.485,96
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	96.433,00	96.433,00	69.935,15	272.918,96	-176.485,96
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.027.235,00	2.027.235,00	201.502,02	1.622.776,58	404.458,42
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.772.554,00	1.772.554,00	201.502,02	1.622.776,58	149.777,42
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.265.448,00	1.265.448,00	139.472,60	1.222.324,84	43.123,16
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.265.448,00	1.265.448,00	139.472,60	1.222.324,84	43.123,16
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.077.165,00	1.077.165,00	99.936,60	1.019.279,24	57.885,76
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	188.283,00	188.283,00	39.536,00	203.045,60	-14.762,60
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	277.182,00	277.182,00	8.453,48	92.807,40	184.374,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	277.182,00	277.182,00	8.453,48	92.807,40	184.374,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	277.182,00	277.182,00	8.453,48	92.807,40	184.374,60
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	101.516,00	101.516,00	14.716,26	99.406,59	2.109,41
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	101.516,00	101.516,00	14.716,26	99.406,59	2.109,41
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	28.546,00	28.546,00	2.710,13	42.566,06	-14.020,06
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	72.970,00	72.970,00	12.006,13	56.840,53	16.129,47
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	38.408,00	38.408,00	7.306,00	22.456,00	15.952,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	38.408,00	38.408,00	7.306,00	22.456,00	15.952,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	38.408,00	38.408,00	7.306,00	22.456,00	15.952,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	31.553,68	185.781,75	-95.781,75
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	31.553,68	185.781,75	-95.781,75
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	44.407,30	-44.407,30
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	90.000,00	90.000,00	31.553,68	141.374,45	-51.374,45
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	254.681,00	254.681,00	0,00	0,00	254.681,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	94.762,00	94.762,00	0,00	0,00	94.762,00

1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	94.762,00	94.762,00	0,00	0,00	94.762,00
MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.076,00	2.076,00	0,00	0,00	2.076,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.076,00	2.076,00	0,00	0,00	2.076,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	57.093,00	57.093,00	0,00	0,00	57.093,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	57.093,00	57.093,00	0,00	0,00	57.093,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	345.287,00	345.287,00	79.035,68	477.426,93	-132.139,93
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	91.122,00	91.122,00	53.884,28	219.883,72	-128.761,72
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	91.122,00	91.122,00	53.884,28	219.883,72	-128.761,72
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.952,00	11.952,00	0,00	38,25	11.913,75
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	11.952,00	11.952,00	0,00	38,25	11.913,75
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.563,00	135.563,00	25.151,40	83.838,00	51.725,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	135.563,00	135.563,00	25.151,40	83.838,00	51.725,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	6.851,00	6.851,00	5.836,20	21.328,00	-14.477,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	13.703,00	13.703,00	5.622,00	16.866,00	-3.163,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	109.300,00	109.300,00	11.430,00	38.100,00	71.200,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.709,00	5.709,00	2.263,20	7.544,00	-1.835,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	106.650,00	106.650,00	0,00	83.328,40	23.321,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	106.650,00	106.650,00	0,00	83.328,40	23.321,60
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	5.709,00	5.709,00	0,00	20.777,42	-15.068,42
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	95.232,00	95.232,00	0,00	50.521,94	44.710,06
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.709,00	5.709,00	0,00	12.029,04	-6.320,04
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	90.338,56	-90.338,56
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	90.338,56	-90.338,56
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	331.553,00	331.553,00	183.827,88	763.782,20	-432.229,20
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	144.972,00	144.972,00	173.259,00	688.834,33	-543.862,33
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	144.972,00	144.972,00	173.259,00	688.834,33	-543.862,33
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	173.259,00	688.834,33	-688.834,33
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	82.783,00	82.783,00	0,00	0,00	82.783,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	82.783,00	82.783,00	0,00	0,00	82.783,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	82.783,00	82.783,00	0,00	0,00	82.783,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	103.798,00	103.798,00	10.568,88	74.947,87	28.850,13
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	103.798,00	103.798,00	10.568,88	74.947,87	28.850,13
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	103.798,00	103.798,00	16.230,38	80.609,37	23.188,63
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-5.661,50	-5.661,50	5.661,50
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.263,00	536.263,00	19.600,00	148.700,00	387.563,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	536.263,00	536.263,00	19.600,00	148.700,00	387.563,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	536.263,00	536.263,00	19.600,00	148.700,00	387.563,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.705,00	9.705,00	0,00	0,00	9.705,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.284,00	2.284,00	0,00	0,00	2.284,00

1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.764,00	50.764,00	4.800,00	38.400,00	12.364,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	17.128,00	17.128,00	7.600,00	40.700,00	-23.572,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	11.419,00	11.419,00	0,00	0,00	11.419,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.284,00	2.284,00	0,00	0,00	2.284,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	570,00	570,00	0,00	0,00	570,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.836,00	22.836,00	7.200,00	57.600,00	-34.764,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.419,00	11.419,00	0,00	0,00	11.419,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	342,00	342,00	0,00	0,00	342,00
MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	114,00	114,00	0,00	0,00	114,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	342,00	342,00	0,00	0,00	342,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	407.056,00	407.056,00	0,00	12.000,00	395.056,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.388,00	650.388,00	0,00	0,00	650.388,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	290.343,00	290.343,00	0,00	0,00	290.343,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	290.343,00	290.343,00	0,00	0,00	290.343,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	290.343,00	290.343,00	0,00	0,00	290.343,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	58.170,00	58.170,00	0,00	0,00	58.170,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	58.170,00	58.170,00	0,00	0,00	58.170,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	58.170,00	58.170,00	0,00	0,00	58.170,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	241.875,00	241.875,00	0,00	0,00	241.875,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	241.875,00	241.875,00	0,00	0,00	241.875,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	241.875,00	241.875,00	0,00	0,00	241.875,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.250,00	109.250,00	40.525,28	44.108,27	65.141,73
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	894,84	4.477,83	-4.477,83
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	894,84	4.477,83	-4.477,83
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	39.630,44	39.630,44	-39.630,44
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	39.630,44	39.630,44	-39.630,44
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	109.250,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	109.250,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	109.250,00	109.250,00	0,00	0,00	109.250,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.914.632,00	3.914.632,00	688.708,65	3.347.724,93	566.907,07
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.564.686,00	3.564.686,00	623.886,73	2.771.192,65	793.493,35
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	612.480,55	2.734.383,92	785.616,08
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	612.480,55	2.734.383,92	785.616,08
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	765.600,63	3.417.979,66	982.020,34
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-880.000,00	-880.000,00	-153.120,08	-683.595,74	-196.404,26
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	33.216,00	33.216,00	6.956,84	22.407,32	10.808,68
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	33.216,00	33.216,00	6.956,84	22.407,32	10.808,68
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	41.521,00	41.521,00	8.696,00	28.008,96	13.512,04
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.305,00	-8.305,00	-1.739,16	-5.601,64	-2.703,36
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.492,00	2.492,00	1.264,10	5.282,92	-2.790,92
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.492,00	2.492,00	1.264,10	5.282,92	-2.790,92
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.115,00	3.115,00	1.580,11	6.603,55	-3.488,55

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-623,00	-623,00	-316,01	-1.320,63	697,63
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.978,00	8.978,00	3.185,24	9.118,49	-140,49
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.978,00	8.978,00	3.185,24	9.118,49	-140,49
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.837,00	34.837,00	14.547,92	70.597,94	-35.760,94
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	34.837,00	34.837,00	14.547,92	70.597,94	-35.760,94
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	34.837,00	34.837,00	14.547,92	70.597,94	-35.760,94
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	347.556,65	-347.556,65
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	315.109,00	315.109,00	50.274,00	157.141,60	157.967,40
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	315.109,00	315.109,00	50.274,00	87.141,60	227.967,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	315.109,00	315.109,00	50.274,00	87.141,60	227.967,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.236,09	-1.236,09
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	1.236,09	-1.236,09
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	1.236,09	-1.236,09
MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024					
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.454.249,00	3.454.249,00	672.725,27	3.653.761,03	-199.512,03
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.454.249,00	3.454.249,00	672.725,27	3.653.761,03	-199.512,03
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.454.249,00	3.454.249,00	672.725,27	3.653.761,03	-199.512,03
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.454.249,00	3.454.249,00	672.725,27	3.653.761,03	-199.512,03
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.159,11	19.290,17	-18.290,17
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	1.159,11	19.290,17	-18.290,17
1.9.2.2 Restituições	1.000,00	1.000,00	1.159,11	19.290,17	-18.290,17
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	1.159,11	19.290,17	-18.290,17
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	1.159,11	19.290,17	-18.290,17
2 Receitas de Capital	3.225.306,00	3.225.306,00	0,00	104.923,16	3.120.382,84
2.4 Transferências de Capital	3.123.806,00	3.123.806,00	0,00	104.923,16	3.018.882,84
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.624.643,00	2.624.643,00	0,00	104.923,16	2.519.719,84
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	273.934,00	273.934,00	0,00	0,00	273.934,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	273.934,00	273.934,00	0,00	0,00	273.934,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	121.684,00	121.684,00	0,00	0,00	121.684,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	121.684,00	121.684,00	0,00	0,00	121.684,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00

2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.750,00	50.750,00	0,00	0,00	50.750,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	17.853,00	17.853,00	0,00	0,00	17.853,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	323.804,00	323.804,00	0,00	0,00	323.804,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.009.052,00	2.009.052,00	0,00	104.923,16	1.904.128,84
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	103.504,00	103.504,00	0,00	0,00	103.504,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	103.504,00	103.504,00	0,00	0,00	103.504,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	103.504,00	103.504,00	0,00	0,00	103.504,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	575.787,00	575.787,00	0,00	0,00	575.787,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	575.787,00	575.787,00	0,00	0,00	575.787,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	575.787,00	575.787,00	0,00	0,00	575.787,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.329.761,00	1.329.761,00	0,00	104.923,16	1.224.837,84
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.329.761,00	1.329.761,00	0,00	104.923,16	1.224.837,84
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.329.761,00	1.329.761,00	0,00	0,00	1.329.761,00
2.4.1.4.99.0.1.02 Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	104.923,16	-104.923,16
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	499.163,00	499.163,00	0,00	0,00	499.163,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	424.163,00	424.163,00	0,00	0,00	424.163,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	424.163,00	424.163,00	0,00	0,00	424.163,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	424.163,00	424.163,00	0,00	0,00	424.163,00
2.9 Outras Receitas de Capital	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	101.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.868.518,00	31.868.518,00	4.299.882,81	23.651.826,19	8.216.691,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.868.518,00	31.868.518,00	4.299.882,81	23.651.826,19	8.216.691,81
DÉFICIT (VI) ¹				291.945,57	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				23.943.771,76	

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.868.518,00	31.868.518,00	3.820.274,50	28.158.556,64	3.709.961,36	4.525.691,54	23.943.771,76	7.924.746,24	23.539.493,12	0,00
3 Despesas Correntes	25.382.102,00	29.017.126,97	3.764.587,21	26.759.491,29	2.257.635,68	4.457.583,29	23.052.319,57	5.964.807,40	22.648.040,93	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.923.479,00	13.724.181,61	1.767.462,46	12.323.896,07	1.400.285,54	2.260.016,45	11.434.813,86	2.289.367,75	11.428.466,98	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.923.479,00	13.724.181,61	1.767.462,46	12.323.896,07	1.400.285,54	2.260.016,45	11.434.813,86	2.289.367,75	11.428.466,98	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.204.744,00	990.597,21	136.245,01	671.530,01	319.067,20	126.712,22	621.532,92	369.064,29	621.532,92	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.417.748,00	10.763.542,76	1.601.217,45	10.540.875,01	222.667,75	2.078.316,21	10.068.482,41	695.060,35	10.067.308,93	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.008.734,00	1.096.664,04	0,00	716.331,95	380.332,09	23.434,34	361.496,11	735.167,93	361.305,23	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	223.093,00	195.130,00	30.000,00	170.000,00	25.130,00	31.553,68	162.579,87	32.550,13	157.597,35	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	814.438,00	204.838,00	0,00	3.844,96	200.993,04	0,00	3.844,96	200.993,04	3.844,96	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	677.454,00	334.060,00	0,00	221.314,14	112.745,86	0,00	216.877,59	117.182,41	216.877,59	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.576,00	35.135,00	0,00	0,00	35.135,00	0,00	0,00	35.135,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	508.692,00	104.214,60	0,00	0,00	104.214,60	0,00	0,00	104.214,60	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.148,00	2.676,92	0,00	1.147,92	1.529,00	0,00	1.147,92	1.529,00	1.147,92	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	33.148,00	2.676,92	0,00	1.147,92	1.529,00	0,00	1.147,92	1.529,00	1.147,92	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.622,00	287,00	0,00	0,00	287,00	0,00	0,00	287,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.526,00	2.389,92	0,00	1.147,92	1.242,00	0,00	1.147,92	1.242,00	1.147,92	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.425.475,00	15.290.268,44	1.997.124,75	14.434.447,30	855.821,14	2.197.566,84	11.616.357,79	3.673.910,65	11.218.426,03	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	128.012,00	94.291,55	15.062,76	69.182,34	25.109,21	11.907,30	64.586,88	29.704,67	64.586,88	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	107.762,00	88.350,99	15.062,76	69.182,34	19.168,65	11.907,30	64.586,88	23.764,11	64.586,88	0,00

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.250,00	5.940,56	0,00	0,00	5.940,56	0,00	0,00	5.940,56	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	39.444,00	14.261,00	0,00	0,00	14.261,00	0,00	0,00	14.261,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.444,00	14.261,00	0,00	0,00	14.261,00	0,00	0,00	14.261,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	44.970,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.970,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00	44.970,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.213.049,00	15.136.745,89	1.982.061,99	14.365.264,96	771.480,93	2.185.659,54	11.551.770,91	3.584.974,98	11.153.839,15	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	187.632,00	36.556,00	90,00	24.580,00	11.976,00	90,00	24.580,00	11.976,00	24.490,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	49.851,00	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.632.595,00	5.874.674,12	588.452,90	5.720.666,03	154.008,09	844.584,80	5.115.657,54	759.016,58	4.908.488,10	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	254.764,00	14.771,39	0,00	0,00	14.771,39	0,00	0,00	14.771,39	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	369.830,00	121.666,00	7.025,00	101.665,00	20.001,00	9.415,00	47.675,00	73.991,00	47.675,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222.843,00	54.032,04	0,00	50.000,00	4.032,04	0,00	6.489,96	47.542,08	6.489,96	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123.310,00	5.542,00	0,00	0,00	5.542,00	0,00	0,00	5.542,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	417.793,00	61.922,00	0,00	60.000,00	1.922,00	5.000,00	45.000,00	16.922,00	45.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940.420,00	97.364,00	0,00	61.500,00	35.864,00	9.800,00	41.900,00	55.464,00	41.900,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.080.338,00	5.930.077,69	1.084.241,32	5.672.403,64	257.674,05	981.272,36	4.139.144,85	1.790.932,84	3.950.872,53	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	548.697,00	352.342,85	55.435,00	337.463,96	14.878,89	50.428,00	243.049,96	109.292,89	241.049,96	0,00

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA											
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.075,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.236,00	2.132,50	0,00	0,00	2.132,50	0,00	0,00	2.132,50	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182.241,00	265.249,00	47.453,19	265.199,37	49,63	43.656,60	237.077,95	28.171,05	237.077,95	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.103.298,00	936.881,16	162.200,00	712.850,00	224.031,16	162.200,00	631.750,00	305.131,16	631.350,00	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	76.499,00	1.402,20	0,00	0,00	1.402,20	0,00	0,00	1.402,20	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	228.510,00	143.721,12	32.428,58	140.977,43	2.743,69	35.582,78	128.532,73	15.188,39	128.532,73	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.800,00	1.030.187,48	3.036,00	1.025.910,32	4.277,16	41.930,00	698.863,71	331.323,77	698.863,71	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	179.275,00	194.916,34	1.700,00	192.049,21	2.867,13	1.700,00	192.049,21	2.867,13	192.049,21	0,00	
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	6.266.352,00	2.733.327,03	55.687,29	1.399.065,35	1.334.261,68	68.108,25	891.452,19	1.841.874,84	891.452,19	0,00	
44 INVESTIMENTO	5.820.918,00	2.278.064,08	0,00	1.016.193,65	1.261.870,43	3.000,00	531.087,65	1.746.976,43	531.087,65	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.820.918,00	2.278.064,08	0,00	1.016.193,65	1.261.870,43	3.000,00	531.087,65	1.746.976,43	531.087,65	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	77.842,00	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.975,00	1.193,00	0,00	0,00	1.193,00	0,00	0,00	1.193,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.974,00	893,00	0,00	0,00	893,00	0,00	0,00	893,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.312.947,00	952.692,49	0,00	79.291,85	873.400,64	0,00	79.291,85	873.400,64	79.291,85	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.080,00	1.161.023,62	0,00	936.901,80	224.121,82	3.000,00	451.795,80	709.227,82	451.795,80	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	704.720,00	155.051,97	0,00	0,00	155.051,97	0,00	0,00	155.051,97	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	231.200,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	231.200,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	231.200,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	214.234,00	384.062,95	55.687,29	382.871,70	1.191,25	65.108,25	360.364,54	23.698,41	360.364,54	0,00	
MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -					
Bimestre: 5/2024											
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	214.234,00	384.062,95	55.687,29	382.871,70	1.191,25	65.108,25	360.364,54	23.698,41	360.364,54	0,00	

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	214.234,00	384.062,95	55.687,29	382.871,70	1.191,25	65.108,25	360.364,54	23.698,41	360.364,54	0,00
9 Reserva de Contingência	220.064,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.064,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.064,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	220.064,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.868.518,00	31.868.518,00	3.820.274,50	28.158.556,64	3.709.961,36	4.525.691,54	23.943.771,76	7.924.746,24	23.539.493,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.868.518,00	31.868.518,00	3.820.274,50	28.158.556,64	3.709.961,36	4.525.691,54	23.943.771,76	7.924.746,24	23.539.493,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.868.518,00	31.868.518,00	3.820.274,50	28.158.556,64	3.709.961,36	4.525.691,54	23.943.771,76	7.924.746,24	23.539.493,12	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF											
MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.868.518,00	31.868.518,00	3.820.274,50	28.158.556,64	100,00	3.709.961,36	4.525.691,54	23.943.771,76	100,00	7.924.746,24	0,00
01 LEGISLATIVA	1.522.500,00	1.522.500,00	42.318,00	1.521.870,00	5,40	630,00	240.875,45	1.198.323,60	5,00	324.176,40	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.522.500,00	1.522.500,00	42.318,00	1.521.870,00	5,40	630,00	240.875,45	1.198.323,60	5,00	324.176,40	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	52.374,00	78.374,00	0,00	76.456,15	0,27	1.917,85	13.981,12	71.793,05	0,30	6.580,95	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	52.374,00	78.374,00	0,00	76.456,15	0,27	1.917,85	13.981,12	71.793,05	0,30	6.580,95	0,00

04 ADMINISTRAÇÃO	3.524.322,00	3.949.023,74	455.602,96	3.499.097,70	12,43	449.926,04	581.349,53	2.880.893,80	12,03	1.068.129,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.169.398,00	3.212.770,61	367.284,49	2.842.044,01	10,09	370.726,60	436.944,91	2.286.035,51	9,55	926.735,10	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	196.100,00	429.429,13	66.318,47	424.666,29	1,51	4.762,84	102.615,42	385.488,78	1,61	43.940,35	0,00
124 CONTROLE INTERNO	134.282,00	134.282,00	0,00	71.405,00	0,25	62.877,00	13.344,00	65.958,48	0,28	68.323,52	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.542,00	172.542,00	22.000,00	160.982,40	0,57	11.559,60	28.445,20	143.411,03	0,60	29.130,97	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.107.986,00	1.706.770,26	118.881,78	1.148.415,40	4,08	558.354,86	153.037,95	850.882,72	3,55	855.887,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.446.775,00	755.281,00	69.692,74	658.033,71	2,34	97.247,29	94.281,51	422.163,96	1,76	333.117,04	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	71.767,00	20.286,20	0,00	3.846,90	0,01	16.439,30	0,00	3.846,90	0,02	16.439,30	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	47.649,00	10.908,36	0,00	345,00	0,00	10.563,36	0,00	345,00	0,00	10.563,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	407.347,00	284.381,34	20.000,00	140.887,70	0,50	143.493,64	19.120,00	123.038,32	0,51	161.343,02	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.134.448,00	635.913,36	29.189,04	345.302,09	1,23	290.611,27	39.636,44	301.488,54	1,26	334.424,82	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.536,00	229.045,81	0,00	220.527,60	0,78	8.518,21	0,00	220.527,60	0,92	8.518,21	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	144.536,00	229.045,81	0,00	220.527,60	0,78	8.518,21	0,00	220.527,60	0,92	8.518,21	0,00
10 SAÚDE	7.073.914,00	7.816.350,26	1.028.245,83	7.492.373,93	26,61	323.976,33	1.129.713,06	6.564.218,39	27,42	1.252.131,87	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.142.152,00	7.258.995,26	991.373,03	7.015.849,15	24,92	243.146,11	1.109.774,71	6.146.154,25	25,67	1.112.841,01	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	679.342,00	271.596,00	8.500,00	218.734,80	0,78	52.861,20	5.837,59	198.431,55	0,83	73.164,45	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	43.889,00	181.727,00	18.619,80	181.292,37	0,64	434,63	3.211,00	157.214,61	0,66	24.512,39	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.734,00	36.898,00	0,00	25.272,30	0,09	11.625,70	4.112,16	20.008,02	0,08	16.889,98	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	167.797,00	67.134,00	9.753,00	51.225,31	0,18	15.908,69	6.777,60	42.409,96	0,18	24.724,04	0,00
11 TRABALHO	944.306,00	944.306,00	160.000,00	700.800,00	2,49	243.506,00	160.000,00	620.800,00	2,59	323.506,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS TRABALHADOR	927.720,00	927.720,00	160.000,00	700.800,00	2,49	226.920,00	160.000,00	620.800,00	2,59	306.920,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	16.586,00	16.586,00	0,00	0,00	0,00	16.586,00	0,00	0,00	0,00	16.586,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.403.997,00	8.750.459,56	1.464.189,11	8.385.976,49	29,78	364.483,07	1.485.172,22	7.081.677,98	29,58	1.668.781,58	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.911.960,00	7.431.706,11	1.327.488,60	7.297.002,34	25,91	134.703,77	1.389.694,02	6.155.276,22	25,71	1.276.429,89	0,00

362 ENSINO MÉDIO	104.272,00	43.254,00	0,00	34.971,27	0,12	8.282,73	0,00	34.375,89	0,14	8.878,11	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.724,00	1.197.305,75	136.700,51	1.054.002,88	3,74	143.302,87	95.478,20	892.025,87	3,73	305.279,88	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	366.601,00	74.953,70	0,00	0,00	0,00	74.953,70	0,00	0,00	0,00	74.953,70	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.440,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00
13 CULTURA	436.912,00	525.423,89	0,00	454.950,00	1,62	70.473,89	45.000,00	449.950,00	1,88	75.473,89	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	386.912,00	524.923,89	0,00	454.950,00	1,62	69.973,89	45.000,00	449.950,00	1,88	74.973,89	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	20.179,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.179,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00	0,00	0,00	20.179,00	0,00
15 URBANISMO	4.055.123,00	3.600.092,30	290.024,72	2.599.742,78	9,23	1.000.349,52	326.174,51	2.196.582,89	9,17	1.403.509,41	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.508.253,00	3.442.575,00	290.024,72	2.544.086,26	9,03	898.488,74	326.174,51	2.140.926,37	8,94	1.301.648,63	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	546.870,00	157.517,30	0,00	55.656,52	0,20	101.860,78	0,00	55.656,52	0,23	101.860,78	0,00
16 HABITAÇÃO	354.742,00	254.742,00	0,00	0,00	0,00	254.742,00	0,00	0,00	0,00	254.742,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	354.742,00	254.742,00	0,00	0,00	0,00	254.742,00	0,00	0,00	0,00	254.742,00	0,00
17 SANEAMENTO	259.771,00	43.971,00	0,00	0,00	0,00	43.971,00	0,00	0,00	0,00	43.971,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	259.771,00	43.971,00	0,00	0,00	0,00	43.971,00	0,00	0,00	0,00	43.971,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	366.749,00	8.237,00	0,00	0,00	0,00	8.237,00	0,00	0,00	0,00	8.237,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	39.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	327.749,00	3.737,00	0,00	0,00	0,00	3.737,00	0,00	0,00	0,00	3.737,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.116.586,00	1.760.569,00	202.896,23	1.665.159,82	5,91	95.409,18	322.850,87	1.437.442,12	6,00	323.126,88	0,00
605 ABASTECIMENTO	977.672,00	1.758.639,00	202.896,23	1.665.159,82	5,91	93.479,18	322.850,87	1.437.442,12	6,00	321.196,88	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	138.914,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	1.930,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	204.085,00	24.374,90	0,00	0,00	0,00	24.374,90	0,00	0,00	0,00	24.374,90	0,00
695 TURISMO	204.085,00	24.374,90	0,00	0,00	0,00	24.374,90	0,00	0,00	0,00	24.374,90	0,00
26 TRANSPORTE	233.951,00	67.461,00	0,00	0,00	0,00	67.461,00	0,00	0,00	0,00	67.461,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.951,00	67.461,00	0,00	0,00	0,00	67.461,00	0,00	0,00	0,00	67.461,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	586.882,00	61.655,00	0,00	7.886,49	0,03	53.768,51	0,00	7.886,49	0,03	53.768,51	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	586.882,00	61.655,00	0,00	7.886,49	0,03	53.768,51	0,00	7.886,49	0,03	53.768,51	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	239.539,00	386.919,28	58.115,87	385.300,28	1,37	1.619,00	67.536,83	362.793,12	1,52	24.126,16	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	239.539,00	386.919,28	58.115,87	385.300,28	1,37	1.619,00	67.536,83	362.793,12	1,52	24.126,16	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	220.064,00	118.064,00	0,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.064,00	118.064,00	0,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00	0,00	0,00	118.064,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.868.518,00	31.868.518,00	3.820.274,50	28.158.556,64	100,00	3.709.961,36	4.525.691,54	23.943.771,76	100,00	7.924.746,24	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.784.817,06	3.408.830,95	2.593.346,09	3.099.547,80	2.272.461,17	2.326.215,90	3.550.638,13	2.678.794,87	2.937.536,19	2.558.041,68	2.541.619,14	2.363.084,43	33.114.933,41	33.432.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.497,64	92.841,95	67.835,74	176.148,55	184.057,29	103.101,87	94.412,49	127.321,49	147.842,74	140.712,18	124.325,56	80.197,89	1.513.295,39	861.882,00
IPTU	10.479,22	9.733,62	562,57	758,65	416,62	190,95	56,36	89,69	165,96	334,22	297,54	2.128,53	25.213,93	11.250,00
ISS	36.030,98	43.049,20	26.251,08	103.955,62	65.100,24	52.347,03	53.591,13	87.095,23	106.050,52	92.926,00	80.129,33	35.813,03	782.339,39	245.800,00
ITBI	0,00	0,00	900,00	510,00	0,00	0,00	105,00	960,00	0,00	1.890,00	120,00	0,00	4.485,00	6.300,00
IRRF	45.168,25	37.547,45	40.106,96	37.745,08	34.546,96	49.812,88	40.660,00	37.736,57	41.626,26	45.412,55	43.778,69	42.256,33	496.397,98	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.819,19	2.511,68	15,13	33.179,20	83.993,47	751,01	0,00	1.440,00	0,00	149,41	0,00	0,00	204.859,09	18.532,00
Contribuições de Receita Patrimonial	6.394,41	9.082,32	7.606,50	6.751,44	8.417,23	8.127,90	8.014,51	9.699,24	7.711,94	8.268,02	9.838,82	8.146,09	98.058,42	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.027,66	14.731,16	11.625,01	11.882,05	11.231,11	37.318,75	10.125,08	13.534,73	14.921,26	13.900,14	10.516,31	12.830,70	173.643,96	150.623,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	13.033,30	11.625,01	11.882,05	11.231,11	34.376,62	10.125,08	13.534,73	14.921,26	13.900,14	10.516,31	12.830,70	169.003,97	150.623,00
Receita Agropecuária	0,00	1.697,86	0,00	0,00	0,00	2.942,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.639,99	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.592.897,35	3.291.824,09	2.505.301,04	2.904.765,76	2.066.910,31	2.177.667,38	3.438.086,05	2.528.239,41	2.767.060,25	2.379.853,31	2.396.938,45	2.260.750,64	31.310.294,04	32.318.635,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	19.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	443.235,63	436.519,30	438.766,40	269.583,88	288.201,64	286.959,11	350.224,85	314.640,21	397.690,21	306.312,73	323.875,35	441.725,28	4.297.734,59	4.400.000,00

Cota-Parte do IPVA	2.821,77	814,77	1.674,82	1.010,41	2.890,46	1.821,33	4.974,61	3.499,02	3.442,31	0,00	7.016,47	1.679,53	31.645,50	41.521,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,14	0,00	390,42	0,00	6,27	79,92	82,52	0,00	44,38	197,77	1.356,81	2.164,23	198,00
Transferências da LC 61/1989	718,60	782,33	516,75	537,45	630,78	544,93	573,57	720,73	637,06	862,17	941,15	638,96	8.104,48	3.115,00
Transferências do FUNDEB	314.767,48	351.115,49	446.687,42	512.905,06	372.716,13	412.162,96	462.017,33	488.878,69	400.539,47	465.083,02	409.048,98	447.504,17	5.083.426,20	3.785.802,00
Outras Transferências Correntes	545.609,13	460.733,18	204.249,24	198.457,80	204.284,07	219.449,57	1.158.178,55	150.434,02	263.539,66	276.739,39	270.004,68	208.600,61	4.160.279,90	4.197.999,00
Outras Receitas Correntes	0,00	351,43	977,80	0,00	1.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	15.308,03	0,00	1.159,11	19.641,60	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	-347.496,18	-372.540,02	-370.872,80	-438.680,50	-297.981,95	-309.210,88	-363.577,93	-377.785,26	-283.846,17	-327.606,12	-283.891,70	-320.929,06	-4.094.418,57	4.788.928,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-347.496,18	-372.540,02	-370.872,80	-438.680,50	-297.981,95	-309.210,88	-363.577,93	-377.785,26	-283.846,17	-327.606,12	-283.891,70	-320.929,06	-4.094.418,57	4.788.928,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.437.320,88	3.036.290,93	2.222.473,29	2.660.867,30	1.974.479,22	2.017.005,02	3.187.060,20	2.301.009,61	2.653.690,02	2.230.435,56	2.257.727,44	2.042.155,37	29.020.514,84	28.643.212,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	615,69	1.591,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,27	192.345,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.436.705,19	3.034.699,35	2.222.473,29	2.660.867,30	1.974.479,22	2.017.005,02	3.187.060,20	2.301.009,61	2.653.690,02	2.230.435,56	2.257.727,44	2.042.155,37	29.018.307,57	28.450.867,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	759,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,19	196.220,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	23.760,00	37.488,00	30.432,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	26.126,13	321.134,13	261.253,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	13.903,53	42.503,86	13.903,53	0,00	16.090,89	16.090,89	16.090,89	16.090,89	15.776,84	15.776,84	31.553,68	0,00	197.781,84	90.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.399.041,66	2.953.948,30	2.178.137,76	2.635.451,30	1.932.972,33	1.975.498,13	3.145.553,31	2.259.502,72	2.612.497,18	2.189.242,72	2.200.757,76	2.016.029,24	28.498.632,41	27.903.394,00	

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	

Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XV)2					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.643.212,00	23.546.903,03
IPTU	861.882,00	1.245.955,80
ISS	11.250,00	5.001,09
ITBI	245.800,00	703.259,21
IRRF	6.300,00	4.485,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.000,00	413.682,28
Receitas de Contribuições	18.532,00	119.528,22
Receita Patrimonial	100.000,00	82.581,69
Aplicações Financeiras (II)	150.623,00	147.885,14
Outras Receitas Patrimoniais	150.623,00	144.943,01
Transferências Correntes	0,00	2.942,13
Cota-Parte do FPM	27.529.707,00	22.051.190,23
	15.990.000,00	11.715.908,73

Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	2.734.383,92
Cota-Parte do IPVA	33.216,00	22.407,32
Cota-Parte do ITR	198,00	1.726,52
Transferências da LC 61/1989	2.492,00	5.282,92
Transferências do FUNDEB	3.785.802,00	4.417.543,23
Outras Transferências Correntes	4.197.999,00	3.153.937,59
Demais Receitas Correntes	1.000,00	19.290,17
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.000,00	19.290,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.492.589,00	23.401.960,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.225.306,00	104.923,16
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	3.123.806,00	104.923,16
Convênios	2.084.052,00	104.923,16
Outras Transferências de Capital	1.039.754,00	0,00
Outras Receitas de Capital	101.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	101.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.225.306,00	104.923,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.717.895,00	23.506.883,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.717.895,00	23.506.883,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.017.126,97	26.759.491,29	23.052.319,57	22.648.040,93	317.275,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.724.181,61	12.323.896,07	11.434.813,86	11.428.466,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.676,92	1.147,92	1.147,92	1.147,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.290.268,44	14.434.447,30	11.616.357,79	11.218.426,03	317.275,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.014.450,05	26.758.343,37	23.051.171,65	22.646.893,01	317.275,88	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.733.327,03	1.399.065,35	891.452,19	891.452,19	28.617,09	298.922,01	298.922,01
Investimentos	2.278.064,08	1.016.193,65	531.087,65	531.087,65	28.617,09	298.922,01	298.922,01
Inversões Financeiras	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	384.062,95	382.871,70	360.364,54	360.364,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.349.264,08	1.016.193,65	531.087,65	531.087,65	28.617,09	298.922,01	298.922,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	118.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.481.778,13	27.774.537,02	23.582.259,30	23.177.980,66	345.892,97	298.922,01	298.922,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.481.778,13	27.774.537,02	23.582.259,30	23.177.980,66	345.892,97	298.922,01	298.922,01
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-315.912,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-315.912,46
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-236.953,92

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	144.943,01	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.147,92	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-172.117,37	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.608.841,21	6.246.508,57
DEDUÇÕES (XL)	453.643,04	627.657,14
Disponibilidade de Caixa	453.643,04	627.657,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.423.446,03	1.480.204,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	449.622,52	103.729,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	520.180,47	748.817,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.155.198,17	5.618.851,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		536.346,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo de Metas Ficiais da LDO para o exercício de referência	1.018.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-345.892,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	190.453,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	46.658,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF						MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	104.844,62	344.777,90	345.892,97	0,00	103.729,55	612.930,00		257.966,03	298.922,01	298.922,01	0,00	571.974,02	675.703,57
PODER EXECUTIVO	102.644,62	344.777,90	345.892,97	0,00	101.529,55	612.930,00		257.966,03	298.922,01	298.922,01	0,00	571.974,02	673.503,57
PODER LEGISLATIVO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Câmara Municipal	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.844,62	344.777,90	345.892,97	0,00	103.729,55	612.930,00		257.966,03	298.922,01	298.922,01	0,00	571.974,02	675.703,57

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	843.350,00	1.126.427,58	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.250,00	5.001,09	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.300,00	4.485,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	245.800,00	703.259,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	580.000,00	413.682,28	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.334.834,00	17.854.091,78	
2.1- Cota-Parte FPM	19.890.000,00	14.399.341,52	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	13.718.405,46	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	390.000,00	680.936,06	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	3.417.979,66	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.115,00	6.603,55	
2.4- Cota-Parte ITR	198,00	2.158,09	
2.5- Cota-Parte IPVA	41.521,00	28.008,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.178.184,00	18.980.519,36	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.788.966,80	3.374.382,37	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.505.579,20	1.310.498,70	
FUNDEB			
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.724.817,00	4.446.442,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.454.767,00	3.682.660,77	
6.1.1- Principal	3.454.249,00	3.653.761,03	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	518,00	28.899,74	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.761,00	0,00	
6.2.1- Principal	20.656,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	105,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.491,00	688.834,33	
6.3.1- Principal	144.972,00	688.834,33	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	519,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	103.798,00	74.947,87	
6.4.1- Principal	103.798,00	74.947,87	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.334.717,80)	279.378,66	

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				4.446.442,97	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.414.148,79	4.210.638,49	3.946.760,69	3.898.257,70	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 =				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.812.108,09	2.731.188,49	2.621.013,27	2.619.933,27	0,00
10.1.1- Educação Infantil	501.195,25	473.419,65	406.827,94	406.827,94	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.267.272,84	2.257.768,84	2.214.185,33	2.213.105,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	43.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.602.040,70	1.479.450,00	1.325.747,42	1.278.324,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil	477.763,00	450.691,99	384.595,43	384.595,43	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.097.964,00	1.028.758,01	941.151,99	893.729,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	26.313,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.210.638,49	3.946.760,69	3.898.257,70	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.965.062,99	3.719.185,51	3.670.682,52	0,00	0,00	36.524,74
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	240.577,03	222.576,71	222.576,71	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.998,47	4.998,47	4.998,47	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	2.731.188,49	2.621.013,27	2.619.933,27	0,00	0,00	0,00

COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.054,29	96.911,69	96.911,69	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	42.815,80	32.208,80	32.208,80	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.060.046,57	2.621.013,27	2.621.013,27	59,96
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	352.614,29	96.911,69	96.911,69	14,07
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	103.325,15	32.208,80	32.208,80	4,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	444.644,30	499.682,28	499.682,28	55.037,98	11,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	342.362,55	(503.968,72)	0,00	0,00	(503.968,72)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	336.775,62	(544.545,52)	0,00	0,00	(544.545,52)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.586,93	40.576,80	0,00	0,00	40.576,80	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.096.751,77	3.043.952,60	2.722.882,61	2.717.044,87	0,00	
20.1- Educação Infantil	9.526,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.078.985,77	3.040.292,60	2.719.222,61	2.713.384,87	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.510.900,56	7.254.591,09	6.669.643,30	6.615.302,57	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	991.724,25	927.771,64	795.083,37	795.083,37	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	991.724,25	927.771,64	795.083,37	795.083,37	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.519.176,31	6.326.819,45	5.874.559,93	5.820.219,20	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.722.882,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.374.382,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	55.037,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.042.227,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.745.129,84	6.042.227,00	31,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.791,86	5.291,86	1.053,65	0,00	4.738,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.731,00	4.231,00	1.053,65	0,00	3.677,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.060,86	1.060,86	0,00	0,00	1.060,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAAR)					
-------	--	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.313.345,00	605.536,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	364.279,00	517.476,10
31.1.1- Salário-Educação	91.122,00	219.883,72
31.1.2- PDDE	11.952,00	38,25
31.1.3- PNAE	135.563,00	83.838,00
31.1.4 - PNATE	106.650,00	83.328,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	18.992,00	130.387,73
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	949.066,00	88.060,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.239.559,00	1.131.385,40	412.034,68	398.313,98	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	208.821,50	126.231,24	96.942,50	94.379,44	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	987.483,50	970.182,89	280.716,29	269.558,65	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	43.254,00	34.971,27	34.375,89	34.375,89	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.750.459,56	8.385.976,49	7.081.677,98	7.013.616,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.168.731,56	7.870.001,69	7.045.809,18	6.977.747,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.327.600,45	5.123.160,96	4.855.187,53	4.854.014,05	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.841.131,11	2.746.840,73	2.190.621,65	2.123.733,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	581.728,00	515.974,80	35.868,80	35.868,80	0,00

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	581.728,00	515.974,80	35.868,80	35.868,80
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB(ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	75.287,38			48.011,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.446.442,97			219.883,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.898.257,70			194.865,56
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	623.472,65			73.029,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.898,54			29.874,12
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(122.051,19)			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	750.422,38			102.903,85
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores				
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).				
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.				

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	843.350,00	843.350,00	1.126.427,58	133,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.250,00	11.250,00	5.001,09	44,45

IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.300,00	6.300,00	4.485,00	71,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	245.800,00	245.800,00	703.259,21	286,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	413.682,28	71,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.944.834,00	23.944.834,00	17.173.155,72	71,71
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	13.718.405,46	70,35
Cota-Parte ITR	198,00	198,00	2.158,09	1.089,94
Cota-Parte IPVA	41.521,00	41.521,00	28.008,96	67,45
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	3.417.979,66	77,68
Cota-Parte IPI-Exportação	3.115,00	3.115,00	6.603,55	211,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.788.184,00	24.788.184,00	18.299.583,30	73,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.166.413,00	4.994.648,66	4.811.113,40	96,32	4.237.584,84	84,84	4.217.721,59	84,44	0,00
Despesas Correntes	4.123.023,00	4.919.578,66	4.736.113,40	96,27	4.162.584,84	84,61	4.142.721,59	84,20	0,00
Despesas de Capital	43.390,00	75.070,00	75.000,00	99,90	75.000,00	99,90	75.000,00	99,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	97.385,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.205,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	37.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.263.798,00	5.018.948,66	4.811.113,40	95,85	4.237.584,84	84,43	4.217.721,59	84,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				4.811.113,40		4.237.584,84		4.217.721,59	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		4.811.113,40	4.237.584,84	4.217.721,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.744.937,50	2.744.937,50	2.744.937,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		2.744.937,50	2.744.937,50	2.744.937,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		2.066.175,91	1.492.647,35	1.472.784,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,29	23,15	23,04

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.744.937,50	4.237.584,84	1.492.647,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.647,35
Empenhos de 2023	2.919.372,94	4.838.464,87	1.919.091,93	86.298,05	0,00	0,00	79.632,80	6.665,25	0,00	0,00	1.919.091,93
Empenhos de 2022	2.730.795,19	4.795.110,93	2.064.315,74	4.225,35	0,00	0,00	0,00	4.225,35	0,00	0,00	2.064.315,74
Empenhos de 2021	2.306.187,73	3.533.269,89	1.227.082,16	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	1.227.082,16
Empenhos de 2020 e anteriores	1.842.327,05	2.805.992,33	963.665,29	131,04	0,00	0,00	0,00	131,04	0,00	0,00	963.665,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR(XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.770.016,00	2.770.016,00	1.970.333,23	71,13
Proveniente da União	2.695.016,00	2.695.016,00	1.622.776,58	60,21
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	347.556,65	463,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = XXVIII + XXIX + XXX)	2.770.016,00	2.770.016,00	1.970.333,23	71,13

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.975.739,00	1.964.346,60	1.904.735,75	96,96	1.608.569,41	81,88	1.554.829,30	79,15	0,00	
Despesas Correntes	1.755.360,00	1.961.749,60	1.904.735,75	97,09	1.608.569,41	81,99	1.554.829,30	79,25	0,00	
Despesas de Capital	220.379,00	2.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	531.957,00	247.296,00	218.734,80	88,45	198.431,55	80,24	198.431,55	80,24	0,00	
Despesas Correntes	278.741,00	231.613,00	205.081,80	88,54	184.778,55	79,77	184.778,55	79,77	0,00	
Despesas de Capital	253.216,00	15.683,00	13.653,00	87,05	13.653,00	87,05	13.653,00	87,05	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	43.889,00	181.727,00	181.292,37	99,76	157.214,61	86,51	157.214,61	86,51	0,00	

Despesas Correntes	38.699,00	181.537,00	181.292,37	99,86	157.214,61	86,60	157.214,61	86,60	0,00
Despesas de Capital	5.190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.734,00	36.898,00	25.272,30	68,49	20.008,02	54,22	20.008,02	54,22	0,00
Despesas Correntes	27.612,00	36.446,00	25.272,30	69,34	20.008,02	54,89	20.008,02	54,89	0,00
Despesas de Capital	13.122,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	167.797,00	67.134,00	51.225,31	76,30	42.409,96	63,17	42.409,96	63,17	0,00
Despesas Correntes	154.093,00	66.470,00	51.225,31	77,06	42.409,96	63,80	42.409,96	63,80	0,00
Despesas de Capital	13.704,00	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.760.116,00	2.497.401,60	2.381.260,53	95,34	2.026.633,55	81,14	1.972.893,44	78,99	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.142.152,00	6.958.995,26	6.715.849,15	96,50	5.846.154,25	84,00	5.772.550,89	82,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	629.342,00	271.596,00	218.734,80	80,53	198.431,55	73,06	198.431,55	73,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	43.889,00	181.727,00	181.292,37	99,76	157.214,61	86,51	157.214,61	86,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.734,00	36.898,00	25.272,30	68,49	20.008,02	54,22	20.008,02	54,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	167.797,00	67.134,00	51.225,31	76,30	42.409,96	63,17	42.409,96	63,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.023.914,00	7.516.350,26	7.192.373,93	95,68	6.264.218,39	83,34	6.190.615,03	82,36	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##

Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação
----------	-------------	--

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF		MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024			
		No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

MUNICIPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		31.868.518,00	
Previsão Atualizada		31.868.518,00	
Receitas Realizadas		23.651.826,19	

Déficit Orçamentário	291.945,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.868.518,00
Dotação Atualizada	31.868.518,00
Despesas Empenhadas	28.158.556,64
Despesas Liquidadas	23.943.771,76
Despesas Pagas	23.539.493,12
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.158.556,64
Despesas Liquidadas	23.943.771,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.020.514,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.018.307,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.498.632,41
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-236.953,92	-315.912,46	-133,32
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.018.000,00	536.346,74	52,68

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	449.622,52	0,00	345.892,97	103.729,55
Poder Executivo	447.422,52	0,00	345.892,97	101.529,55
Poder Legislativo	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	870.896,03	0,00	298.922,01	571.974,02

Poder Executivo	870.896,03	0,00	298.922,01	571.974,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.320.518,55	0,00	644.814,98	675.703,57
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.042.227,00	25,00	31,83	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.621.013,27	70,00	59,96	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	96.911,69	0,00	14,07	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	32.208,80	15,00	4,68	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.237.584,84	15,00	23,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA	AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS
###.211.444-##	###.918.194-##	###.248.764-##
Prefeito	Controlador	Secretário Mun. De Finanças e Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIASSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.399.759,93	2.944.779,62	2.132.564,49	2.589.350,77	1.879.361,11	1.916.331,26	2.251.588,49	2.405.614,83	2.377.773,99	2.012.628,28	2.080.401,31	1.830.810,78	26.820.964,86	32.543.055,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.862,16	25.793,25	44.025,95	31.785,73	24.640,33	35.469,97	24.384,32	42.968,60	27.820,74	23.767,50	25.766,48	29.546,41	367.831,44	218.640,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,00
ISS	11.126,85	9.504,91	21.999,10	17.690,25	12.079,72	19.768,83	10.611,23	20.462,09	15.049,31	11.844,22	12.159,46	12.712,16	175.008,13	103.927,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
IRRF	20.735,31	16.288,34	22.026,85	14.095,48	12.560,61	15.701,14	13.773,09	22.506,51	12.771,43	11.923,28	13.607,02	16.834,25	192.823,31	72.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.450,00
Receita Patrimonial	71.622,50	18.419,77	19.160,69	12.810,36	62.180,34	10.221,23	9.729,67	13.095,60	9.474,99	6.947,63	4.470,70	15.422,24	253.555,72	99.620,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.622,50	18.419,77	19.160,69	12.810,36	62.180,34	10.221,23	9.729,67	13.095,60	9.474,99	6.947,63	4.470,70	15.422,24	253.555,72	75.470,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,00
Transferências Correntes	2.296.275,27	2.900.566,60	2.069.377,85	2.544.754,68	1.792.540,44	1.870.640,06	2.217.474,50	2.349.550,63	2.340.478,26	1.981.913,15	2.047.778,47	1.785.842,13	26.197.192,04	31.844.431,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.017,79	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.476.526,49	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.740.593,32	14.322.081,00
Cota-Parte do ICMS	240.454,50	239.864,80	207.512,82	123.741,19	132.363,51	131.838,21	160.945,71	144.604,54	182.773,24	140.777,36	148.848,89	203.011,19	2.056.735,96	2.378.775,00
Cota-Parte do IPVA	1.230,18	707,00	921,94	2.779,40	2.058,43	1.062,31	4.231,40	4.306,08	6.648,32	3.580,14	3.065,14	3.149,13	33.739,47	241.500,00
Cota-Parte do ITR	308,88	0,00	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	0,00	0,00	0,00	67,94	59,12	461,28	34.414,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	336,27	189,75	197,36	231,74	200,29	210,81	264,90	234,16	316,89	345,92	234,85	2.762,94	12.075,00
Transferências do FUNDEB	236.863,67	264.365,87	248.472,70	284.524,56	193.893,85	215.112,84	242.587,17	256.131,09	201.399,08	238.059,54	193.849,60	221.347,52	2.796.607,49	2.980.261,00
Outras Transferências Correntes	531.673,30	354.274,87	198.874,23	211.631,43	265.805,68	265.677,86	332.972,92	374.259,80	248.211,92	268.367,60	315.746,93	198.795,04	3.566.291,58	11.875.325,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,66	0,00	2.385,66	295.839,00
DEDUÇÕES (II)	-305.310,52	-319.759,70	-324.183,44	-409.124,33	-266.110,09	-277.717,29	-324.596,53	-342.917,70	-240.046,93	-294.317,75	-247.268,94	-272.463,05	-3.623.816,27	3.301.169,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação	-305.310,52	-319.759,70	-324.183,44	-409.124,33	-266.110,09	-277.717,29	-324.596,53	-342.917,70	-240.046,93	-294.317,75	-247.268,94	-272.463,05	-3.623.816,27	3.301.169,00

do FUNDEB															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.094.449,41	2.625.019,92	1.808.381,05	2.180.226,44	1.613.251,02	1.638.613,97	1.926.991,96	2.062.697,13	2.137.727,06	1.718.310,53	1.833.132,37	1.558.347,73	23.197.148,59	29.241.886,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.094.449,41	2.625.019,92	1.808.381,05	2.180.226,44	1.613.251,02	1.638.613,97	1.926.991,96	2.062.697,13	2.137.727,06	1.718.310,53	1.833.132,37	1.558.347,73	23.197.148,59	28.941.886,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	33.407,75	0,00	33.407,75	33.407,75	33.407,75	33.407,75	33.407,75	33.407,75	66.815,50	0,00	300.669,75	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.094.449,41	2.625.019,92	1.774.973,30	2.180.226,44	1.579.843,27	1.605.206,22	1.893.584,21	2.029.289,38	2.104.319,31	1.684.902,78	1.766.316,87	1.558.347,73	22.896.478,84	28.741.886,00	

Prefeito

JESSE ALVES DE OLIVEIRA

###.856.954-##

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:D599B0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	783.373,54	284.709,19	216.048,85	0,00	852.033,88	812.209,79	3.779.751,06	3.005.888,38	3.005.888,37	245.641,39	1.340.431,09	2.192.464,97
PODER EXECUTIVO	783.373,54	284.709,19	216.048,85	0,00	852.033,88	812.209,79	3.779.751,06	3.005.888,38	3.005.888,37	245.641,39	1.340.431,09	2.192.464,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	783.373,54	284.709,19	216.048,85	0,00	852.033,88	812.209,79	3.779.751,06	3.005.888,38	3.005.888,37	245.641,39	1.340.431,09	2.192.464,97
Prefeito												
JESSE ALVES DE OLIVEIRA												
###.856.954-##												
Prefeito Municipal												

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:FE27E7CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.016.700,00	32.016.700,00	5.835.373,36	18,23	32.790.260,99	102,42	-773.560,99
RECEITAS CORRENTES	31.155.700,00	31.155.700,00	5.835.373,36	18,73	32.660.173,44	104,83	-1.504.473,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.009.697,86	1.009.697,86	159.091,13	15,76	860.473,22	85,22	149.224,64
Impostos	956.672,86	956.672,86	158.639,52	16,58	857.321,61	89,61	99.351,25
Taxas	53.025,00	53.025,00	451,61	0,85	3.151,61	5,94	49.873,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	48.199,14	21,91	231.773,33	105,35	-11.773,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	48.199,14	21,91	231.773,33	105,35	-11.773,33
RECEITA PATRIMONIAL	328.750,00	328.750,00	74.321,85	22,61	356.508,61	108,44	-27.758,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	328.750,00	328.750,00	74.321,85	22,61	356.508,61	108,44	-27.758,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.453.065,60	29.453.065,60	5.553.761,24	18,86	31.210.667,14	105,97	-1.757.601,54
Transferências da União e de suas Entidades	20.489.615,60	20.489.615,60	3.292.922,26	16,07	19.814.678,71	96,71	674.936,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.668.250,00	2.668.250,00	1.270.600,65	47,62	6.066.805,85	227,37	-3.398.555,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.295.200,00	6.295.200,00	990.238,33	15,73	5.329.182,58	84,65	966.017,42
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.486,54	45.486,54	0,00	0,00	751,14	1,65	44.735,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.486,54	45.486,54	0,00	0,00	751,14	1,65	44.735,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00	130.087,55	15,11	730.912,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.500,00	662.500,00	0,00	0,00	130.087,55	19,64	532.412,45
Transferências da União e de suas Entidades	652.000,00	652.000,00	0,00	0,00	130.087,55	19,95	521.912,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.016.700,00	32.016.700,00	5.835.373,36	18,23	32.790.260,99	102,42	-773.560,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.016.700,00	32.016.700,00	5.835.373,36	18,23	32.790.260,99	102,42	-773.560,99
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.016.700,00	32.016.700,00	5.835.373,36	18,23	32.790.260,99	102,42	-773.560,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	26.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	26.000,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.016.700,00	46.404.834,37	6.309.782,74	36.233.309,43	10.171.524,94	6.316.517,43	29.599.349,85	29.389.976,50	16.805.484,52
DESPESAS CORRENTES	29.678.600,00	43.617.334,37	6.285.882,74	34.930.854,56	8.686.479,81	6.299.784,34	29.138.527,64	28.929.154,29	14.478.806,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.147.000,00	20.933.290,22	2.539.361,67	16.616.907,35	4.316.382,87	2.576.906,88	13.416.816,68	13.354.190,79	7.516.473,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.528.600,00	22.683.944,15	3.746.521,07	18.313.947,21	4.369.996,94	3.722.877,46	15.721.710,96	15.574.963,50	6.962.233,19
DESPESAS DE CAPITAL	1.988.100,00	2.437.500,00	23.900,00	1.302.454,87	1.135.045,13	16.733,09	460.822,21	460.822,21	1.976.677,79
INVESTIMENTOS	1.773.100,00	2.222.500,00	23.900,00	1.087.454,87	1.135.045,13	0,00	378.586,37	378.586,37	1.843.913,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	16.733,09	82.235,84	82.235,84	132.764,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.016.700,00	46.404.834,37	6.309.782,74	36.233.309,43	10.171.524,94	6.316.517,43	29.599.349,85	29.389.976,50	16.805.484,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.016.700,00	46.404.834,37	6.309.782,74	36.233.309,43	10.171.524,94	6.316.517,43	29.599.349,85	29.389.976,50	16.805.484,52

SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	3.190.911,14	3.400.284,49	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.016.700,00	46.404.834,37	6.309.782,74	36.233.309,43	10.171.524,94	6.316.517,43	32.790.260,99	32.790.260,99	32.790.260,99	16.805.484,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											
										Em Reais	
FONTE: Sistema e-Pública (1778-3003-976). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:32.											
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA				DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO				TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA		
Prefeito	Contabilista				Secretária De Finanças				Controlador Geral Do Município		
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN				CPF: 110.523.144-57				CPF: 013.544.474-84		

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.016.700,00	46.404.834,37	6.309.782,74	36.233.309,43	100,00	10.171.524,94	6.316.517,43	29.599.349,85	100,00	16.805.484,52
LEGISLATIVA	1.484.600,00	1.655.790,00	39.906,80	1.503.659,49	4,15	152.130,51	224.069,51	1.069.444,03	3,61	586.345,97
Ação Legislativa	1.484.600,00	1.655.790,00	39.906,80	1.503.659,49	4,15	152.130,51	224.069,51	1.069.444,03	3,61	586.345,97
ADMINISTRAÇÃO	6.873.222,86	8.648.924,34	1.465.216,00	7.601.950,16	20,98	1.046.974,18	1.277.514,20	6.036.733,18	20,39	2.612.191,16
Administração Geral	6.701.722,86	8.480.624,34	1.462.716,00	7.501.945,16	20,70	978.679,18	1.261.762,20	5.963.994,18	20,15	2.516.630,16
Normatização e Fiscalização	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Formação de Recursos Humanos	111.000,00	71.000,00	2.500,00	17.420,00	0,05	53.580,00	3.420,00	14.920,00	0,05	56.080,00
Comunicação Social	51.000,00	87.800,00	0,00	82.585,00	0,23	5.215,00	12.332,00	57.819,00	0,20	29.981,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.040.000,00	1.401.184,00	105.933,23	722.615,67	1,99	678.568,33	102.577,17	532.930,43	1,80	868.253,57
Administração Geral	462.500,00	548.484,00	57.864,16	374.614,78	1,03	173.869,22	69.352,40	296.102,09	1,00	252.381,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.500,00	185.500,00	8.362,40	95.867,08	0,26	89.632,92	10.804,76	62.022,41	0,21	123.477,59
Assistência Comunitária	460.000,00	667.200,00	39.706,67	252.133,81	0,70	415.066,19	22.420,01	174.805,93	0,59	492.394,07
SAÚDE	7.790.351,17	13.400.955,17	2.131.924,39	11.401.231,17	31,47	1.999.724,00	2.007.145,34	9.204.571,87	31,10	4.196.383,30
Administração Geral	3.447.351,17	4.384.205,17	598.587,53	3.995.013,48	11,03	389.191,69	579.241,40	3.012.627,89	10,18	1.371.577,28
Atenção Básica	2.903.500,00	5.728.570,00	1.029.553,10	5.087.085,75	14,04	641.484,25	1.001.854,41	4.017.600,34	13,57	1.710.969,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.251.000,00	3.047.184,00	482.951,76	2.229.984,54	6,15	817.199,46	415.633,53	2.106.941,04	7,12	940.242,96
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	0,00	11.651,40	0,03	31.348,60	0,00	11.651,40	0,04	31.348,60
Vigilância Epidemiológica	145.500,00	197.996,00	20.832,00	77.496,00	0,21	120.500,00	10.416,00	55.751,20	0,19	142.244,80
EDUCAÇÃO	11.537.025,97	16.648.695,82	1.763.773,76	11.587.135,78	31,98	5.061.560,04	1.878.930,63	9.831.690,88	33,22	6.817.004,94
Administração Geral	1.901.325,97	3.056.444,97	469.878,46	2.415.374,74	6,67	641.070,23	272.594,84	1.483.143,02	5,01	1.573.301,95
Alimentação e Nutrição	365.000,00	763.817,85	137.778,77	612.552,96	1,69	151.264,89	90.440,84	504.966,78	1,71	258.851,07

Ensino Fundamental	7.559.700,00	9.673.700,00	887.164,44	6.734.052,47	18,59	2.939.647,53	1.197.125,79	6.056.967,28	20,46	3.616.732,72
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Educação Infantil	1.525.200,00	2.960.200,00	259.143,85	1.787.716,84	4,93	1.172.483,16	311.421,20	1.755.329,98	5,93	1.204.870,02
Educação de Jovens e Adultos	52.800,00	61.533,00	9.808,24	37.438,77	0,10	24.094,23	7.347,96	31.283,82	0,11	30.249,18
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	758.000,00	1.801.100,00	683.981,50	1.729.032,59	4,77	72.067,41	708.543,50	1.718.434,59	5,81	82.665,41
Difusão Cultural	758.000,00	1.801.100,00	683.981,50	1.729.032,59	4,77	72.067,41	708.543,50	1.718.434,59	5,81	82.665,41
URBANISMO	1.182.500,00	1.347.075,00	33.320,00	724.707,82	2,00	622.367,18	26.724,00	453.503,82	1,53	893.571,18
Infra-Estrutura Urbana	34.500,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
Serviços Urbanos	928.000,00	1.071.975,00	33.320,00	669.207,82	1,85	402.767,18	26.724,00	398.003,82	1,34	673.971,18
Extensão Rural	220.000,00	265.200,00	0,00	55.500,00	0,15	209.700,00	0,00	55.500,00	0,19	209.700,00
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.000,00	11.800,00	0,00	8.400,00	0,02	3.400,00	8.400,00	8.400,00	0,03	3.400,00
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	9.700,00	0,00	8.400,00	0,02	1.300,00	8.400,00	8.400,00	0,03	1.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	403.000,00	389.500,00	0,00	376.000,00	1,04	13.500,00	0,00	376.000,00	1,27	13.500,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Extensão Rural	52.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	328.000,00	388.100,00	0,00	376.000,00	1,04	12.100,00	0,00	376.000,00	1,27	12.100,00
ENERGIA	97.000,00	203.300,00	64.600,00	176.100,00	0,49	27.200,00	22.134,93	108.068,46	0,37	95.231,54
Energia Elétrica	97.000,00	203.300,00	64.600,00	176.100,00	0,49	27.200,00	22.134,93	108.068,46	0,37	95.231,54
DESPORTO E LAZER	81.000,00	136.300,00	12.290,70	96.787,98	0,27	39.512,02	34.908,70	86.647,98	0,29	49.652,02
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	78.000,00	133.300,00	12.290,70	96.787,98	0,27	36.512,02	34.908,70	86.647,98	0,29	46.652,02
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	408.210,04	8.836,36	305.688,77	0,84	102.521,27	25.569,45	172.924,61	0,58	235.285,43
Outros Encargos Especiais	400.000,00	408.210,04	8.836,36	305.688,77	0,84	102.521,27	25.569,45	172.924,61	0,58	235.285,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.016.700,00	46.404.834,37	6.309.782,74	36.233.309,43	100,00	10.171.524,94	6.316.517,43	29.599.349,85	100,00	16.805.484,52

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1405-7528-184). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:32.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.378.344,48	4.144.826,87	3.732.841,47	4.221.618,01	2.827.410,44	3.132.047,68	5.312.014,56	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.600,28	186.557,81	100.476,17	60.617,42	36.066,27	114.244,72	79.635,20	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	48.033,04	77.986,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.567,24	108.571,01	100.476,17	60.617,42	36.066,27	114.244,72	79.635,20	
Contribuições	21.711,54	22.386,35	24.027,91	21.143,18	25.084,45	21.293,51	22.232,84	
Receita Patrimonial	26.784,26	125.641,65	25.591,31	31.807,80	30.518,62	32.940,01	31.090,98	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	26.784,26	125.641,65	25.591,31	31.807,80	30.518,62	32.940,01	31.090,98	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.219.248,40	3.810.241,06	3.582.746,08	4.108.049,61	2.735.741,10	2.963.569,44	5.178.304,40	
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	1.414.656,97	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	
Cota-Parte do ICMS	287.962,60	286.834,51	761.804,88	531.937,00	569.396,58	567.369,98	692.751,13	
Cota-Parte do IPVA	9.941,58	12.863,25	19.257,31	21.000,36	34.151,75	31.698,57	71.818,06	
Cota-Parte do ITR	238,51	122,40	44,15	18,70	18,70	22,53	6,99	
Transferências da LC 61/1989	461,69	502,66	1.019,68	1.060,52	1.245,92	1.077,47	1.134,08	
Transferências do FUNDEB	191.378,73	0,00	463.477,77	89.415,35	97.447,95	129.780,57	114.831,70	
Outras Transferências Correntes	1.443.520,55	2.095.261,27	923.735,88	1.542.736,94	835.292,97	976.897,11	2.835.725,22	

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,14
DEDUÇÕES (II)	316.869,76	342.995,90	439.106,43	495.179,43	360.599,99	371.378,30	445.549,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	316.869,76	342.995,90	439.106,43	495.179,43	360.599,99	371.378,30	445.549,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.061.474,72	3.801.830,97	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45	2.760.669,38	4.866.465,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.061.474,72	3.801.830,97	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45	2.760.669,38	4.866.465,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.061.474,72	3.801.830,97	3.293.735,04	3.726.438,58	2.466.810,45	2.760.669,38	4.866.465,12

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	3.677.194,15	3.939.917,70	3.297.152,85	3.376.983,27	3.218.595,93	44.258.947,41	34.625.741,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.025,63	166.768,70	70.547,98	84.638,63	74.452,50	1.157.631,31	1.009.697,86
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.019,84	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.025,63	166.768,70	70.547,98	84.638,63	74.452,50	1.031.611,47	1.009.697,86
Contribuições	22.616,29	23.407,39	23.768,62	24.609,20	23.589,94	275.871,22	220.000,00
Receita Patrimonial	39.094,88	48.607,30	42.535,86	37.063,47	37.258,38	508.934,52	328.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	39.094,88	48.607,30	42.535,86	37.063,47	37.258,38	508.934,52	328.750,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
Transferências Correntes	3.542.457,35	3.701.134,31	3.160.300,39	3.230.671,97	3.083.295,11	42.315.759,22	32.923.107,00
Cota-Parte do FPM	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	1.087.428,16	1.159.245,28	16.117.567,50	14.687.197,00
Cota-Parte do ICMS	622.447,69	786.744,19	605.973,60	640.717,42	873.858,09	7.227.797,67	2.415.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.761,48	31.580,69	18.564,09	18.028,03	16.568,22	315.233,39	231.000,00
Cota-Parte do ITR	12,73	0,00	185,46	941,50	1.118,81	2.730,48	5.460,00
Transferências da LC 61/1989	1.425,04	1.259,61	1.704,66	1.860,83	1.263,37	14.015,53	5.250,00
Transferências do FUNDEB	122.978,29	122.978,29	131.669,04	144.135,28	144.135,28	1.752.228,25	0,00
Outras Transferências Correntes	1.195.847,90	1.741.109,83	1.071.391,92	1.337.560,75	887.106,06	16.886.186,40	15.579.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,14	45.486,54
DEDUÇÕES (II)	444.726,18	367.409,18	391.447,83	349.795,15	410.410,69	4.735.468,28	3.470.041,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	444.726,18	367.409,18	391.447,83	349.795,15	410.410,69	4.735.468,28	3.470.041,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.232.467,97	3.572.508,52	2.905.705,02	3.027.188,12	2.808.185,24	39.523.479,13	31.155.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.232.467,97	3.572.508,52	2.905.705,02	3.027.188,12	2.808.185,24	39.523.479,13	31.155.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.232.467,97	3.572.508,52	2.905.705,02	3.027.188,12	2.808.185,24	39.523.479,13	31.155.700,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2180-6086-490). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:33.								

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.155.700,00	32.660.173,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.009.697,86	860.473,22
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.009.697,86	860.473,22
Contribuições	220.000,00	231.773,33
Receita Patrimonial	328.750,00	356.508,61
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	328.750,00	356.508,61
Transferências Correntes	29.453.065,60	31.210.667,14
Cota-Parte do FPM	11.749.757,60	10.733.733,00
Cota-Parte do ICMS	1.932.000,00	5.322.400,60
Cota-Parte do IPVA	184.800,00	233.942,80
Cota-Parte do ITR	4.368,00	1.895,72
Transferências da LC 61/1989	4.200,00	10.440,92
Transferências do FUNDEB	0,00	1.560.849,52
Outras Transferências Correntes	15.577.940,00	13.347.404,58
Demais Receitas Correntes	144.186,54	751,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	144.186,54	751,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	31.155.700,00	32.660.173,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	861.000,00	130.087,55
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	73.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	73.500,00	0,00
Transferência de Capital	662.500,00	130.087,55
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	662.500,00	130.087,55

Outras Receitas de Capital	125.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	125.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	861.000,00	130.087,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.016.700,00	32.790.260,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.016.700,00	32.790.260,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.617.334,37	34.930.854,56	29.138.527,64	28.929.154,29	614.858,91	511.266,23	506.653,23
Pessoal e Encargos Sociais	20.933.290,22	16.616.907,35	13.416.816,68	13.354.190,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.683.944,15	18.313.947,21	15.721.710,96	15.574.963,50	614.858,91	511.266,23	506.653,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.683.944,15	18.313.947,21	15.721.710,96	15.574.963,50	614.858,91	511.266,23	506.653,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.617.234,37	34.930.854,56	29.138.527,64	28.929.154,29	614.858,91	511.266,23	506.653,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.437.500,00	1.302.454,87	460.822,21	460.822,21	3.336,00	213.330,63	213.330,63
Investimentos	2.222.500,00	1.087.454,87	378.586,37	378.586,37	3.336,00	213.330,63	213.330,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	215.000,00	215.000,00	82.235,84	82.235,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.222.500,00	1.087.454,87	378.586,37	378.586,37	3.336,00	213.330,63	213.330,63

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.189.734,37	36.018.309,43	29.517.114,01	29.307.740,66	618.194,91	724.596,86	719.983,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	46.189.734,37	36.018.309,43	29.517.114,01	29.307.740,66	618.194,91	724.596,86	719.983,86
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.144.341,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.144.341,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	356.508,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	250.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.250.850,17

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	886.190,29	1.053.954,45
DEDUÇÕES (XL)	2.237.091,47	4.901.024,20
Disponibilidade de Caixa	2.236.501,14	4.830.483,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.945.140,98	6.143.489,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	792.111,33	178.529,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	916.528,51	1.134.476,76
Demais Haveres Financeiros	590,33	70.540,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.350.901,18	-3.847.069,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.496.168,57

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-613.581,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.882.586,66

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.776.078,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	26.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	350.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (9529-1512-66). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:33.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.181,28	673.930,05	618.194,91	0,00	173.916,42	1.116.263,21	1.290.687,84	724.596,86	719.983,86	37.596,07	1.649.371,12	1.823.287,54
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	17.312,03	12.355,23	0,00	4.956,80	0,00	78.952,44	46.392,44	46.392,44	60,00	32.500,00	37.456,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	95.280,46	486.882,77	479.451,95	0,00	102.711,28	1.093.023,77	913.539,09	464.374,14	464.374,14	37.536,07	1.504.652,65	1.607.363,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	22.900,82	169.735,25	126.387,73	0,00	66.248,34	23.239,44	298.196,31	213.830,28	209.217,28	0,00	112.218,47	178.466,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.181,28	673.930,05	618.194,91	0,00	173.916,42	1.116.263,21	1.290.687,84	724.596,86	719.983,86	37.596,07	1.649.371,12	1.823.287,54
FONTE: Sistema e-Pública (1754-9134-746). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:34.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	CONTABILISTA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	Controlador Geral Do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	956.672,86	857.321,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	207.900,00	10.720,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.022,86	30.876,45
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	236.250,00	265.995,41
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	475.500,00	549.728,81
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.343.907,00	20.378.015,66
2.1-Cota Parte FPM	14.687.197,00	13.417.165,79
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.687.197,00	13.417.165,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.415.000,00	6.653.000,56
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00	13.051,18
2.4-Cota-Parte ITR	5.460,00	2.369,57
2.5-Cota-Parte IPVA	231.000,00	292.428,56
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.300.579,86	21.235.337,27
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	3.468.781,40	4.075.602,62
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.106.363,57	1.233.231,18
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.305.700,00	6.937.731,43
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.305.700,00	5.376.881,91
6.1.1-Principal	6.295.200,00	5.329.182,58
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.500,00	47.699,33

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00

6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.560.849,52
6.3.1-Principal	0,00	1.560.849,52
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.826.418,60	1.253.579,96

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.937.731,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.308.700,00	7.975.023,76	7.533.289,13	7.529.989,71	441.734,63
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.857.047,20	5.981.733,64	5.554.390,55	5.551.091,13	427.343,09
10.1.1-Educação Infantil	2.461.847,20	1.575.902,87	1.551.105,84	1.547.806,42	24.797,03
10.1.2-Ensino Fundamental	6.372.200,00	4.405.830,77	4.003.284,71	4.003.284,71	402.546,06
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.451.652,80	1.993.290,12	1.978.898,58	1.978.898,58	14.391,54

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil	189.352,80	58.861,84	51.342,01	51.342,01	7.519,83
10.2.2-Ensino Fundamental	2.249.500,00	1.934.428,28	1.927.556,57	1.927.556,57	6.871,71
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.975.023,76	7.533.289,13	7.529.989,71	441.734,63	1.398.922,53	1.037.292,33
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.436.468,74	6.019.531,14	6.019.531,14	416.937,60	1.405.393,65	1.059.586,83
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.538.555,02	1.513.757,99	1.510.458,57	24.797,03	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.981.733,64	5.554.390,55	5.551.091,13	427.343,09	1.405.393,65	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.555,02	1.513.757,99	1.510.458,57	24.797,03	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.856.412,00	5.981.733,64	4.576.339,99	65,96
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	1.538.555,02	1.538.555,02	98,57
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	234.127,43	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	693.773,14	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.996.795,82	2.998.121,99	2.494.172,89	2.174.568,67	503.949,10
20.1-Educação Infantil	214.000,00	118.677,13	118.607,13	118.607,13	70,00
20.2-Ensino Fundamental	678.000,00	416.744,61	289.542,69	193.471,64	127.201,92
20.3-Educação de Jovens e Adultos	41.033,00	39.287,17	36.973,17	31.283,82	2.314,00
20.4-Educação Especial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	2.280.444,97	1.759.873,33	1.485.007,96	1.326.239,30	274.865,37
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	779.817,85	663.539,75	564.041,94	504.966,78	99.497,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.998.121,99

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.075.602,62
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.073.724,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.308.834,32	7.073.724,61	33,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	530.309,33	180.982,51	180.982,51	0,00	349.326,82
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	530.309,33	180.982,51	180.982,51	0,00	349.326,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1-Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	0,00	0,00
31.1.4-PNATE	0,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.456.795,82	3.854.385,37	2.870.406,04	2.485.694,80	983.979,33

32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	259.000,00	152.952,13	152.882,13	152.882,13	70,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.187.000,00	529.268,72	402.066,80	305.995,75	127.201,92
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.033,00	39.287,17	36.973,17	31.283,82	2.314,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	3.856.262,82	3.132.877,35	2.278.483,94	1.995.533,10	854.393,41
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.762.291,64	14.827.531,12	12.897.868,06	12.190.253,18	1.929.663,06
33.1-Despesas Correntes	16.099.495,82	11.359.910,13	10.403.695,17	10.015.684,51	956.214,96
33.1.1-Pessoal Ativo	9.437.325,97	6.386.614,72	5.841.607,15	5.838.307,73	545.007,57
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	6.662.169,85	4.973.295,41	4.562.088,02	4.177.376,78	411.207,39
33.2-Despesas de Capital	716.000,00	469.499,00	0,00	0,00	469.499,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	716.000,00	469.499,00	0,00	0,00	469.499,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	598.035,28	0,00
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.890.032,10	0,00
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.631.881,09	0,00
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-143.813,71	0,00
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-143.813,71
FONTE: Sistema e-Pública (2152-1352-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:35.	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	956.672,86	956.672,86	857.321,61	89,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.900,00	207.900,00	10.720,94	5,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.022,86	37.022,86	30.876,45	83,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	236.250,00	236.250,00	265.995,41	112,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	475.500,00	475.500,00	549.728,81	115,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.343.907,00	17.343.907,00	20.378.015,66	117,49
Cota-Parte FPM	14.687.197,00	14.687.197,00	13.417.165,79	91,35
Cota-Parte ITR	5.460,00	5.460,00	2.369,57	43,40
Cota-Parte IPVA	231.000,00	231.000,00	292.428,56	126,59
Cota-Parte ICMS	2.415.000,00	2.415.000,00	6.653.000,56	275,49
Cota-Parte IPI-Exportação	5.250,00	5.250,00	13.051,18	248,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.300.579,86	18.300.579,86	21.235.337,27	116,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	624.000,00	1.290.642,00	1.030.598,25	79,85	751.131,31	58,20	747.022,04	57,88
Despesas Correntes	621.000,00	1.289.542,00	1.030.598,25	79,92	751.131,31	58,25	747.022,04	57,93
Despesas de Capital	3.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	184.000,00	641.102,00	537.272,98	83,80	533.629,83	83,24	533.629,83	83,24
Despesas Correntes	136.000,00	595.002,00	537.272,98	90,30	533.629,83	89,69	533.629,83	89,69
Despesas de Capital	48.000,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro									
Continuação									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00								
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.004.351,17	3.972.205,17	3.896.722,94	98,10	2.917.943,60	73,46	2.874.370,32	72,36	
Despesas Correntes	2.996.351,17	3.972.005,17	3.896.722,94	98,10	2.917.943,60	73,46	2.874.370,32	72,37	
Despesas de Capital	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.812.351,17	5.903.949,17	5.464.594,17	92,56	4.202.704,74	71,18	4.155.022,19	70,38	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	5.464.594,17	4.202.704,74	4.155.022,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.464.594,17	4.202.704,74	4.155.022,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.185.300,59	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	1.017.404,15	969.721,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,79	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00										
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.185.300,59	4.202.704,74	1.017.404,15	20.605.803,04	0,00	19.588.398,89	-----	2.285.900,78	-----	1.017.404,15
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.605,01	132.326,55	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.815,95	15.781,91	114.752,03	-114.752,03
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.726,79	0,00	185.646,40	-185.646,40
Empenhos de 2020 e anteriores	1.577.987,63	2.547.881,59	969.893,96	0,00	0,00	0,00	1.030.277,04	30.358,35	171.702,34	798.191,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										300.398,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										300.398,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	300.398,43	0,00	0,00	0,00	300.398,43
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	300.398,43	0,00	0,00	0,00	300.398,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.627.500,00	3.627.500,00	5.154.029,97	142,08
Proveniente da União	3.627.500,00	3.627.500,00	5.154.029,97	142,08
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.627.500,00	3.627.500,00	5.154.029,97	142,08

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.279.500,00	4.437.928,00	4.056.487,50	91,40	3.266.469,03	73,60	3.224.910,10	72,67
Despesas Correntes	2.133.500,00	4.420.628,00	4.056.487,50	91,76	3.266.469,03	73,89	3.224.910,10	72,95
Despesas de Capital	146.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	647.000,00	1.661.082,00	1.292.711,56	77,82	1.173.311,21	70,64	1.173.311,21	70,64
Despesas Correntes	464.000,00	1.167.482,00	979.211,56	83,87	859.811,21	73,65	859.811,21	73,65
Despesas de Capital	183.000,00	493.600,00	313.500,00	63,51	313.500,00	63,51	313.500,00	63,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.500,00	197.996,00	77.496,00	39,14	55.751,20	28,16	55.751,20	28,16
Despesas Correntes	145.500,00	197.996,00	77.496,00	39,14	55.751,20	28,16	55.751,20	28,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	443.000,00	412.000,00	98.290,54	23,86	94.684,29	22,98	94.684,29	22,98
Despesas Correntes	443.000,00	412.000,00	98.290,54	23,86	94.684,29	22,98	94.684,29	22,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.558.000,00	6.752.006,00	5.536.637,00	82,00	4.601.867,13	68,16	4.560.308,20	67,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.903.500,00	5.728.570,00	5.087.085,75	88,80	4.017.600,34	70,13	3.971.932,14	69,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	831.000,00	2.302.184,00	1.829.984,54	79,49	1.706.941,04	74,14	1.706.941,04	74,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10	11.651,40	27,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.500,00	197.996,00	77.496,00	39,14	55.751,20	28,16	55.751,20	28,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.447.351,17	4.384.205,17	3.995.013,48	91,12	3.012.627,89	68,72	2.969.054,61	67,72

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro									
Continuação									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.370.351,17	12.655.955,17	11.001.231,17	86,93	8.804.571,87	69,57	8.715.330,39	68,86	
FONTE: Sistema e-Pública (1696-5173-489). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:36.									
Notas:									
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.									

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	31.155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =(I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2322-7810-677). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:42.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO	TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças	Controlador Geral do Município
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57	CPF: 013.544.474-84

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.016.700,00
Previsão Atualizada	32.016.700,00
Receitas Realizadas	32.790.260,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	26.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.016.700,00
Créditos Adicionais	14.388.134,37
Dotação Atualizada	46.404.834,37
Despesas Empenhadas	36.233.309,43
Despesas Liquidadas	29.599.349,85
Despesas Pagas	29.389.976,50
Superávit Orçamentário	3.190.911,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.233.309,43
Despesas Liquidadas	29.599.349,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.523.479,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.523.479,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.523.479,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00		2.144.341,56	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	2.496.168,57	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	792.111,33	0,00	618.194,91	173.916,42
Poder Executivo	792.111,33	0,00	618.194,91	173.916,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.406.951,05	37.596,07	719.983,86	1.649.371,12
Poder Executivo	2.406.951,05	37.596,07	719.983,86	1.649.371,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.199.062,38	37.596,07	1.338.178,77	1.823.287,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.259.356,78		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	29,48

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro				
Continuação				
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.554.390,55		70,00	80,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.513.757,99		50,00	96,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.202.704,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	19,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1180-2812-380). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 16:43.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA	DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO
Prefeito	Contabilista	Secretária De Finanças
CPF: 074.327.554-34	CRC Nº 5663/O RN	CPF: 110.523.144-57
TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA		
Controlador Geral do Município		
CPF: 013.544.474-84		

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:3F52F0AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
2-DESPEZA FUNÇÃO-JUCURUTU**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 - Pág.: 1/4			
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.623.765,00	112.737.565,00	14.247.855,21	85.937.941,22	94,39	26.799.623,78	14.869.659,80	71.932.403,29	94,91	40.805.161,71	0,00		
01 LEGISLATIVA	3.080.000,00	3.088.000,00	335.068,48	2.780.142,72	3,05	307.857,28	597.698,43	2.396.256,22	3,16	691.743,78	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.080.000,00	3.088.000,00	335.068,48	2.780.142,72	3,05	307.857,28	597.698,43	2.396.256,22	3,16	691.743,78	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	8.337.800,00	9.165.200,00	1.053.908,88	9.023.676,95	9,91	141.523,05	1.943.501,32	6.938.174,96	9,15	2.227.025,04	0,00		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	189.405,00	274.405,00	40.106,00	269.921,19	0,30	4.483,81	48.319,12	213.393,35	0,28	61.011,65	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.077.645,00	5.183.045,00	409.410,52	5.115.442,61	5,62	67.602,39	1.213.312,04	3.563.092,55	4,70	1.619.952,45	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.988.150,00	3.677.150,00	604.392,36	3.637.463,15	4,00	39.686,85	681.870,16	3.160.839,06	4,17	516.310,94	0,00		
124 CONTROLE INTERNO	51.750,00	15.750,00	0,00	850,00	0,00	14.900,00	0,00	850,00	0,00	14.900,00	0,00		
182 DEFESA CIVIL	30.850,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00	0,00		
06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
181 POLICIAMENTO	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.472.895,00	3.794.895,00	465.626,03	2.494.935,25	2,74	1.299.959,75	417.421,46	1.967.061,97	2,60	1.827.833,03	0,00		
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	36.225,00	267.225,00	54.907,20	232.542,98	0,26	34.682,02	0,00	64.654,17	0,09	202.570,83	0,00		
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.185,00	352.685,00	43.065,85	212.599,05	0,23	140.085,95	29.741,23	171.131,96	0,23	181.553,04	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.979.350,00	3.061.850,00	363.519,08	2.032.817,92	2,23	1.029.032,08	386.181,27	1.725.649,20	2,28	1.336.200,80	0,00		
334 FOMENTO AO TRABALHO	107.960,00	107.960,00	4.133,90	16.975,30	0,02	90.984,70	1.498,96	5.626,64	0,01	102.333,36	0,00		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.298.000,00	6.298.000,00	834.322,44	5.961.315,91	6,55	336.684,09	1.267.804,40	5.777.561,26	7,62	520.438,74	0,00		
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.298.000,00	6.298.000,00	834.322,44	5.961.315,91	6,55	336.684,09	1.267.804,40	5.777.561,26	7,62	520.438,74	0,00		
10 SAÚDE	26.137.776,00	30.979.876,00	4.790.541,26	27.022.485,75	29,68	3.957.390,25	4.401.949,86	23.700.016,04	31,27	7.279.859,96	0,00		
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	170.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	69.400,00	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.850.599,00	16.372.607,71	2.228.666,47	14.353.216,03	15,76	2.019.391,68	2.203.562,56	12.818.136,58	16,91	3.554.471,13	0,00		

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E	11.245.457,00	12.552.048,29	2.243.467,03	11.164.549,09	12,26	1.387.499,20	1.900.900,71	9.596.399,15	12,66	2.955.649,14	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	E	744.185,00	1.048.185,00	194.681,89	951.430,27	1,05	96.754,73	208.733,24	830.403,54	1,10	217.781,46	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90.045,00	110.045,00	20.000,00	97.500,00	0,11	12.545,00	8.135,26	56.853,62	0,08	53.191,38	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		778.340,00	568.840,00	103.725,87	455.790,36	0,50	113.049,64	80.618,09	398.223,15	0,53	170.616,85	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		258.750,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00
12 EDUCAÇÃO		21.699.690,00	26.100.865,00	5.022.639,04	24.991.207,16	27,45	1.109.657,84	4.085.512,53	21.551.262,76	28,44	4.549.602,24	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL		16.591.737,00	20.282.237,00	3.811.816,13	19.870.005,40	21,82	412.231,60	3.282.871,17	17.428.956,93	23,00	2.853.280,07	0,00
364 ENSINO SUPERIOR		36.225,00	7.225,00	0,00	4.293,90	0,00	2.931,10	0,00	4.293,90	0,01	2.931,10	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		4.685.353,00	5.719.178,00	1.203.110,44	5.087.115,12	5,59	632.062,88	802.641,36	4.107.211,93	5,42	1.611.966,07	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		259.070,00	23.920,00	0,00	0,00	0,00	23.920,00	0,00	0,00	0,00	23.920,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL		116.955,00	67.955,00	7.712,47	29.792,74	0,03	38.162,26	0,00	10.800,00	0,01	57.155,00	0,00
13 CULTURA		1.408.640,00	1.667.560,00	208.123,82	702.069,56	0,77	965.490,44	233.987,88	527.124,96	0,70	1.140.435,04	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		56.925,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL		258.865,00	426.865,00	5.450,00	85.637,68	0,09	341.227,32	3.625,00	82.912,68	0,11	343.952,32	0,00
695 TURISMO		1.092.850,00	1.203.945,00	202.673,82	616.431,88	0,68	587.513,12	230.362,88	444.212,28	0,59	759.732,72	0,00
15 URBANISMO		24.556.207,00	19.431.707,00	995.785,07	7.484.414,23	8,22	11.947.292,77	1.263.507,39	5.331.043,62	7,03	14.100.663,38	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.997.307,00	17.893.007,00	995.785,07	6.186.219,75	6,79	11.706.787,25	1.114.195,90	5.161.932,13	6,81	12.731.074,87	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS		3.558.900,00	1.538.700,00	0,00	1.298.194,48	1,43	240.505,52	149.311,49	169.111,49	0,22	1.369.588,51	0,00
16 HABITAÇÃO		429.175,00	351.175,00	0,00	13.658,73	0,02	337.516,27	0,00	0,00	0,00	351.175,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		429.175,00	351.175,00	0,00	13.658,73	0,02	337.516,27	0,00	0,00	0,00	351.175,00	0,00
17 SANEAMENTO		4.391.230,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.391.230,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00	0,00	0,00	4.199.230,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		146.208,00	36.208,00	0,00	0,00	0,00	36.208,00	0,00	0,00	0,00	36.208,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		46.575,00	19.375,00	0,00	0,00	0,00	19.375,00	0,00	0,00	0,00	19.375,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL		48.645,00	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS		41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		9.588,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	9.588,00	0,00	0,00	0,00	9.588,00	0,00
20 AGRICULTURA		4.120.199,00	4.323.199,00	335.922,82	2.918.805,24	3,21	1.404.393,76	403.478,10	2.033.602,87	2,68	2.289.596,13	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL		15.525,00	5.525,00	0,00	5.000,00	0,01	525,00	0,00	5.000,00	0,01	525,00	0,00
605 ABASTECIMENTO		3.561.694,00	3.576.921,00	335.922,82	2.246.885,46	2,47	1.330.035,54	403.478,10	1.782.683,09	2,35	1.794.237,91	0,00
606 EXTENSÃO RURAL		542.980,00	740.753,00	0,00	666.919,78	0,73	73.833,22	0,00	245.919,78	0,32	494.833,22	0,00
22 INDÚSTRIA		124.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		124.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS		351.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
695 TURISMO		351.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00
25 ENERGIA		1.145.525,00	1.085.525,00	18.501,60	772.929,12	0,85	312.595,88	111.621,66	487.163,07	0,64	598.361,93	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA		945.525,00	935.525,00	18.501,60	772.929,12	0,85	162.595,88	111.621,66	487.163,07	0,64	448.361,93	0,00

26 TRANSPORTE	564.220,00	81.220,00	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.220,00	81.220,00	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.879.400,00	1.924.305,00	187.415,77	1.772.300,60	1,95	152.004,40	143.176,77	1.223.135,56	1,61	701.169,44	0,00
695 TURISMO	98.805,00	149.305,00	44.355,05	139.255,15	0,15	10.049,85	25.918,50	90.418,60	0,12	58.886,40	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.769.385,00	1.775.000,00	143.060,72	1.633.045,45	1,79	141.954,55	117.258,27	1.132.716,96	1,49	642.283,04	0,00
813 LAZER	11.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	445.700,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.727.985,00	5.178.585,00	323.000,00	5.108.004,60	5,61	70.580,40	834.977,76	3.856.231,89	5,09	1.322.353,11	0,00
01 LEGISLATIVA	20.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01	0,00	2.012,98	10.037,62	0,01	1.962,38	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,01	0,00	2.012,98	10.037,62	0,01	1.962,38	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	198.820,00	205.820,00	8.000,00	195.500,00	0,21	10.320,00	28.556,37	138.989,54	0,18	66.830,46	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.420,00	12.420,00	0,00	12.000,00	0,01	420,00	1.735,52	7.809,84	0,01	4.610,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	158.000,00	8.000,00	155.500,00	0,17	2.500,00	22.632,97	112.334,24	0,15	45.665,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.400,00	35.400,00	0,00	28.000,00	0,03	7.400,00	4.187,88	18.845,46	0,02	16.554,54	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.050,00	66.050,00	0,00	65.000,00	0,07	1.050,00	10.352,97	47.047,37	0,06	19.002,63	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.050,00	66.050,00	0,00	65.000,00	0,07	1.050,00	10.352,97	47.047,37	0,06	19.002,63	0,00
10 SAÚDE	1.346.415,00	1.428.315,00	138.000,00	1.384.300,00	1,52	44.015,00	233.081,00	1.068.438,10	1,41	359.876,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	829.950,00	779.850,00	0,00	774.600,00	0,85	5.250,00	135.600,27	616.952,23	0,81	162.897,77	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E	426.420,00	535.420,00	115.000,00	507.600,00	0,56	27.820,00	82.276,09	380.291,98	0,50	155.128,02	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO E	15.525,00	15.525,00	0,00	5.200,00	0,01	10.325,00	792,30	3.565,35	0,00	11.959,65	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.560,00	16.560,00	0,00	16.000,00	0,02	560,00	1.735,52	10.582,85	0,01	5.977,15	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	57.960,00	80.960,00	23.000,00	80.900,00	0,09	60,00	12.676,82	57.045,69	0,08	23.914,31	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.796.430,00	3.171.430,00	177.000,00	3.163.204,60	3,47	8.225,40	523.251,89	2.409.205,70	3,18	762.224,30	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.042.300,00	2.227.300,00	57.000,00	2.223.800,00	2,44	3.500,00	378.435,81	1.710.605,08	2,26	516.694,92	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	700.310,00	943.310,00	120.000,00	939.404,60	1,03	3.905,40	144.816,08	698.600,62	0,92	244.709,38	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.820,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00
15 URBANISMO	232.875,00	208.575,00	0,00	208.000,00	0,23	575,00	25.913,29	127.883,12	0,17	80.691,88	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	232.875,00	208.575,00	0,00	208.000,00	0,23	575,00	25.913,29	127.883,12	0,17	80.691,88	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.070,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
20 AGRICULTURA	67.275,00	67.275,00	0,00	67.000,00	0,07	275,00	10.903,78	48.900,42	0,06	18.374,58	0,00
605 ABASTECIMENTO	67.275,00	67.275,00	0,00	67.000,00	0,07	275,00	10.903,78	48.900,42	0,06	18.374,58	0,00
27 DESPORTO E LAZER	31.050,00	17.050,00	0,00	13.000,00	0,01	4.050,00	905,48	5.730,02	0,01	11.319,98	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	31.050,00	17.050,00	0,00	13.000,00	0,01	4.050,00	905,48	5.730,02	0,01	11.319,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.351.750,00	117.916.150,00	14.570.855,21	91.045.945,82	100,00	26.870.204,18	15.704.637,56	75.788.635,18	100,00	42.127.514,82	0,00
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças				Contador			Controlador			
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES				EVERALDO DE LIMA NOBREGA			REOMAN ARAÚJO CABRAL			
###.555.994-##	###.043.084-##				###.822.234-##			###.582.494-##			

Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador
--------------------	------------------------	----------	-------------

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:31E5AD9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3-RCL-JUCURUTU**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.468.477,94	11.443.765,02	7.902.633,21	8.791.328,30	8.010.536,46	7.193.456,06	8.229.214,96	9.816.120,43	8.186.473,13	8.086.163,62	7.311.703,48	6.733.696,68	101.173.569,29	81.667.773,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	468.853,94	923.813,44	346.135,82	457.863,73	503.006,35	566.995,71	476.681,10	413.060,26	342.096,20	644.622,36	637.080,50	472.605,46	6.252.814,87	4.120.119,00
IPTU	82.158,68	0,00	14.462,25	28.907,75	43.472,36	98.458,73	16.287,04	34.356,52	37.771,26	7.994,90	85.505,28	70.214,63	519.589,40	97.619,00
ISS	163.684,56	408.070,68	93.440,62	255.946,64	211.134,73	271.430,94	240.370,34	138.551,45	180.364,59	257.873,99	314.101,55	306.264,23	2.841.234,32	2.070.000,00
ITBI	8.399,99	12.000,00	14.119,98	5.899,98	6.731,97	4.146,00	3.999,99	1.312,48	11.239,98	12.399,96	799,99	8.559,87	89.610,19	103.500,00
IRRF	183.520,87	251.353,59	195.392,47	156.095,28	232.429,05	188.965,97	213.807,65	235.989,88	109.222,04	363.942,90	235.007,71	84.666,27	2.450.393,68	1.486.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.089,84	252.389,17	28.720,50	11.014,08	9.238,24	3.994,07	2.216,08	2.849,93	3.498,33	2.410,61	1.665,97	2.900,46	351.987,28	362.250,00
Contribuições	294.739,47	531.460,39	302.002,98	286.498,03	319.143,19	312.858,20	184.264,42	323.420,68	311.436,43	308.800,32	310.570,66	297.133,80	3.782.328,57	2.768.225,00
Receita Patrimonial	352.166,08	411.353,98	209.245,46	342.613,53	251.568,10	71.539,98	262.614,21	258.303,05	437.713,12	346.443,67	207.878,67	244.813,19	3.396.253,04	1.836.851,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	352.166,08	411.353,98	209.245,46	342.613,53	251.568,10	71.539,98	262.614,21	258.303,05	437.713,12	346.443,67	207.878,67	244.813,19	3.396.253,04	1.836.851,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.296.731,18	9.460.745,77	6.178.529,53	7.637.542,00	6.867.896,10	5.634.388,71	7.229.377,40	8.746.237,95	6.996.158,93	6.440.923,51	6.079.830,50	5.642.801,08	85.211.162,66	72.352.853,00
Cota-Parte do FPM	2.571.489,49	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	3.402.423,09	2.661.623,24	2.771.708,10	2.318.490,58	35.453.878,36	31.878.000,00
Cota-Parte do ICMS	951.558,45	947.830,73	899.742,01	548.581,35	585.746,58	582.794,76	710.964,09	638.635,47	807.204,79	621.732,95	657.380,34	896.584,23	8.848.755,75	8.575.000,00
Cota-Parte do IPVA	52.798,12	29.069,71	37.353,16	49.469,25	81.246,26	90.465,53	161.389,00	99.191,51	90.108,51	85.051,76	72.163,88	61.570,80	909.877,49	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	223,45	406,73	121,14	68,47	110,81	55,64	136,76	47,23	780,84	491,23	1.233,94	2.412,74	6.088,98	1.294,00
Transferências da LC 61/1989	1.525,66	1.660,97	1.051,57	1.093,70	1.282,30	1.106,76	1.164,90	1.463,77	1.293,85	1.751,00	1.911,40	1.297,70	16.603,58	8.384,00
Transferências do FUNDEB	1.260.796,41	1.406.212,49	1.485.579,56	1.624.583,33	1.149.938,67	1.321.892,22	1.431.069,01	1.513.011,53	1.220.589,30	1.427.615,91	1.209.082,75	1.363.390,24	16.413.761,42	13.841.455,00
Outras Transferências Correntes	3.458.339,60	2.991.859,39	927.869,26	1.569.984,41	2.653.197,00	1.124.627,41	2.000.579,16	3.353.920,00	1.473.758,55	1.642.657,42	1.366.350,09	999.054,79	23.562.197,08	17.048.720,00
Outras Receitas Correntes	55.987,27	116.391,44	866.719,42	66.811,01	68.922,72	607.673,46	76.277,83	75.098,49	99.068,45	345.373,76	76.343,15	76.343,15	2.531.010,15	589.725,00
DEDUÇÕES (II)	-1.308.601,25	-1.688.524,53	-2.004.116,12	-1.372.542,84	-1.120.027,57	-1.434.135,74	-1.155.547,15	-1.201.208,52	-1.261.095,97	-1.544.943,79	-1.036.403,21	-1.153.532,30	-16.280.678,99	10.963.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-218.747,21	-441.518,68	-215.454,13	-207.678,25	-232.638,25	-236.104,36	-104.709,69	-224.768,24	-229.344,85	-228.261,18	-220.053,61	-221.513,67	-2.780.792,12	1.686.804,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-55.987,27	-111.974,54	-866.719,42	-66.457,34	-68.922,72	-538.393,46	-75.098,49	-75.098,49	-75.098,49	-345.373,76	-76.343,15	-76.343,15	-2.431.810,28	450.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-318.347,82	-373.374,96	-168.926,51	-209.812,46	-205.514,60	-22.064,17	-216.193,20	-125.480,55	-369.790,42	-297.178,88	-158.497,35	-199.604,34	-2.664.785,26	906.420,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-715.518,95	-761.656,35	-753.016,06	-888.594,79	-612.952,00	-637.573,75	-759.545,77	-775.861,24	-586.862,21	-674.129,97	-581.509,10	-656.071,14	-8.403.291,33	7.919.936,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.890.508,89	5.759.320,32	7.073.667,81	8.614.911,91	6.925.377,16	6.541.219,83	6.275.300,27	5.580.164,38	84.892.890,30	70.704.613,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.890.508,89	5.759.320,32	7.073.667,81	8.614.911,91	6.925.377,16	6.541.219,83	6.275.300,27	5.580.164,38	84.892.890,30	69.669.613,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.283,98	104.212,89	108.141,80	180.441,69	0,00	127.147,85	0,00	0,00	620.228,21	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.159.876,69	9.755.240,49	5.898.517,09	7.418.785,46	6.790.224,91	5.655.107,43	6.965.526,01	8.434.470,22	6.925.377,16	6.414.071,98	6.275.300,27	5.580.164,38	84.272.662,09	68.969.613,00
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças				Contador				Controlador					
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES				EVERALDO DE LIMA NOBREGA				REOMAN ARAÚJO CABRAL					
###.555.994-##	###.043.084-##				###.822.234-##				###.582.494-##					
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças				Contador				Controlador					

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:C467B963

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
7-RESTOS A PAGAR-JUCURUTU

MUNICIPIO DE JUCURUTU											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(1)	4.976,50	680.638,90	683.687,35	188,27	1.739,78	81.410,76		3.338.292,40	3.195.212,54	3.195.212,54	160.607,31	63.883,31	65.623,09	
PODER EXECUTIVO	4.976,50	680.638,90	683.687,35	188,27	1.739,78	81.410,76		2.983.100,48	2.840.020,62	2.840.020,62	160.607,31	63.883,31	65.623,09	

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.191,92	355.191,92	355.191,92	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.191,92	355.191,92	355.191,92	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	470,23	0,00	470,23	0,00	0,00	361.265,39	354.048,19	354.048,19	7.217,20	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.976,50	681.109,13	683.687,35	658,50	1.739,78	81.410,76	3.699.557,79	3.549.260,73	3.549.260,73	167.824,51	63.883,31	65.623,09

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças	Contador	Controlador
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	GUTEMBERG DIAS SOARES	EVERALDO DE LIMA NOBREGA	REOMAN ARAÚJO CABRAL
###.555.994-##	###.043.084-##	###.822.234-##	###.582.494-##
Prefeito Municipal	Secretário De Finanças	Contador	Controlador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:D3571B50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 - Pág.: 1/3	
Bimestre: 5/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.853.817,00	30.800.610,22	4.051.383,71	29.648.289,91	5.316.633,82	25.740.613,99	100,00	83,57	3.907.675,92	4.974.251,28	24.527.228,31	1.213.385,68
01 LEGISLATIVA	1.503.703,00	1.503.703,00	5.737,34	1.333.224,97	178.440,66	1.003.272,48	3,90	66,72	329.952,49	184.301,78	994.028,02	9.244,46
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.503.703,00	1.503.703,00	5.737,34	1.333.224,97	178.440,66	1.003.272,48	3,90	66,72	329.952,49	184.301,78	994.028,02	9.244,46
04 ADMINISTRAÇÃO	2.047.890,00	2.578.804,99	142.444,59	2.504.567,80	429.081,08	2.117.779,05	8,23	240,71	386.788,75	370.641,94	1.954.007,02	163.772,03
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	200.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.437.340,00	2.145.901,73	130.444,59	2.086.990,43	364.334,74	1.781.489,45	6,92	83,02	305.500,98	310.503,50	1.634.927,51	146.561,94
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	390.500,00	389.233,26	12.000,00	374.463,12	58.106,59	301.267,60	1,17	77,40	73.195,52	52.999,07	284.320,76	16.946,84
124 CONTROLE INTERNO	20.000,00	43.620,00	0,00	43.114,25	6.639,75	35.022,00	0,14	80,29	8.092,25	7.139,37	34.758,75	263,25
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.100,00	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100,00	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.800,00	1.440.900,45	193.125,63	1.341.157,03	260.419,96	1.225.526,75	4,76	179,72	115.630,28	233.809,77	1.172.878,39	52.648,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	121.100,00	135.543,15	5.063,03	130.698,22	24.191,04	129.095,50	0,50	95,24	1.602,72	27.703,13	127.401,10	1.694,40
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.090.200,00	1.297.857,30	188.062,60	1.210.458,81	236.228,92	1.096.431,25	4,26	84,48	114.027,56	206.106,64	1.045.477,29	50.953,96
10 SAÚDE	7.265.166,00	8.964.329,94	1.551.202,45	8.448.438,51	1.548.925,45	7.356.047,36	28,58	437,40	1.092.391,15	1.413.562,91	7.005.191,13	350.856,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.859.041,00	7.296.293,36	1.354.136,33	6.831.874,97	1.281.923,71	5.910.568,32	22,96	81,01	921.306,65	1.166.732,91	5.611.095,03	299.473,29
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.129.000,00	1.452.711,67	184.964,62	1.407.666,22	234.339,14	1.259.564,38	4,89	86,70	148.101,84	216.335,13	1.214.305,08	45.259,30
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	51.725,00	10.333,50	5.101,50	9.811,50	5.101,50	9.811,50	0,04	94,95	0,00	0,00	4.771,21	5.040,29
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.400,00	30.547,69	0,00	27.142,10	0,00	27.142,10	0,11	88,85	0,00	0,00	27.142,10	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	199.700,00	173.443,72	7.000,00	171.943,72	27.561,10	148.961,06	0,58	85,88	22.982,66	30.494,87	147.877,71	1.083,35
11 TRABALHO	205.200,00	287.676,80	65.000,00	287.676,80	59.677,85	254.155,02	0,99	88,35	33.521,78	59.677,85	254.155,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS TRABALHADOR	203.200,00	287.676,80	65.000,00	287.676,80	59.677,85	254.155,02	0,99	88,35	33.521,78	59.677,85	254.155,02	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.796.996,00	10.077.724,16	1.235.343,53	10.137.010,21	1.811.498,21	9.169.572,84	35,62	345,67	967.437,37	1.736.901,34	8.782.878,51	386.694,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.273.720,00	3.137.802,35	697.161,99	3.340.370,78	507.429,06	2.745.918,22	10,67	87,51	594.452,56	468.074,65	2.631.023,06	114.895,16
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.037.986,00	5.370.181,04	722.120,56	5.282.343,01	1.073.666,10	5.138.686,33	19,96	95,69	143.656,68	1.016.265,54	4.910.211,29	228.475,04
362 ENSINO MÉDIO	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.286.440,00	1.350.512,94	-205.611,53	1.303.205,29	199.836,08	1.113.356,61	4,33	82,44	189.848,68	217.624,30	1.074.876,09	38.480,52
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	190.550,00	214.427,83	21.672,51	211.091,13	30.566,97	171.611,68	0,67	80,03	39.479,45	34.936,85	166.768,07	4.843,61
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	82.500,00	115.354,70	44.980,00	113.854,70	45.572,26	109.103,69	0,42	94,58	4.751,01	45.465,11	108.820,29	283,40
392 DIFUSÃO CULTURAL	82.500,00	115.354,70	44.980,00	113.854,70	45.572,26	109.103,69	0,42	94,58	4.751,01	45.465,11	108.820,29	283,40
15 URBANISMO	3.867.680,00	2.726.138,75	532.723,14	2.569.278,48	471.726,42	2.033.614,73	7,90	170,21	535.663,75	432.376,56	1.978.253,87	55.360,86
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	117.600,00	95.113,00	91.691,00	91.691,00	91.691,00	91.691,00	0,36	96,40	0,00	91.691,00	91.691,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.750.080,00	2.631.025,75	441.032,14	2.477.587,48	380.035,42	1.941.923,73	7,54	73,81	535.663,75	340.685,56	1.886.562,87	55.360,86
16 HABITAÇÃO	219.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	109.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	109.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17 SANEAMENTO	406.100,00	2.632,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	406.100,00	2.632,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.057.350,00	924.135,93	135.911,42	910.753,18	163.526,16	785.934,53	3,05	86,32	124.818,65	166.263,39	729.318,30	56.616,23	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	337.000,00	13.630,40	10.071,88	10.071,88	0,00	0,00	0,00	0,00	10.071,88	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	676.850,00	910.505,53	125.839,54	900.681,30	163.526,16	785.934,53	3,05	86,32	114.746,77	166.263,39	729.318,30	56.616,23	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.734.532,00	1.412.925,26	164.915,61	1.402.153,28	264.074,65	1.240.259,76	4,82	184,67	161.893,52	234.272,60	1.118.368,54	121.891,22	
605 ABASTECIMENTO	486.182,00	53.236,15	0,00	51.736,15	51.736,15	51.736,15	0,20	97,18	0,00	0,00	0,00	51.736,15	
606 EXTENSÃO RURAL	1.243.850,00	1.358.547,14	164.915,61	1.350.417,13	212.338,50	1.188.523,61	4,62	87,48	161.893,52	234.272,60	1.118.368,54	70.155,07	
607 IRRIGAÇÃO	2.500,00	1.141,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	151.800,00	341.584,09	-20.000,00	317.989,95	29.140,32	217.469,39	0,84	63,66	100.520,56	48.662,23	207.685,83	9.783,56	
752 ENERGIA ELÉTRICA	151.800,00	341.584,09	-20.000,00	317.989,95	29.140,32	217.469,39	0,84	63,66	100.520,56	48.662,23	207.685,83	9.783,56	
26 TRANSPORTE	55.900,00	3.735,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	55.900,00	3.735,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	941.600,00	170.460,20	0,00	52.185,00	6.235,00	52.185,00	0,20	30,61	0,00	0,00	45.950,00	6.235,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	941.600,00	170.460,20	0,00	52.185,00	6.235,00	52.185,00	0,20	30,61	0,00	0,00	45.950,00	6.235,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	236.500,00	236.500,00	0,00	230.000,00	48.315,80	175.693,39	0,68	74,29	54.306,61	48.315,80	175.693,39	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	236.500,00	236.500,00	0,00	230.000,00	48.315,80	175.693,39	0,68	74,29	54.306,61	48.315,80	175.693,39	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	29.853.817,00	30.800.610,22	4.051.383,71	29.648.289,91	5.316.633,82	25.740.613,99	100,00	2.062,91	3.907.675,92	4.974.251,28	24.527.228,31	1.213.385,68	
JOSE ARNOR DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA		MICHELE DE SOUZA SILVA				RAQUEL MEIRELES DA COSTA						
###.550.004-##	###.556.074-##		###.345.974-##				###.088.564-##						
Prefeito	Técnico Contábil CRC/RN 4897/O		Secretária Municipal De Finanças				Controladora						

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:945BC21C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2024-ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- LAGOA D'ANTA -RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.251.203,28	3.927.201,08	3.291.025,76	3.495.740,81	2.657.607,19	2.797.007,82	3.271.299,77	4.151.790,46	3.306.729,87	3.107.977,52	3.113.716,70	2.790.621,64	39.161.921,90	42.161.667,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.744,84	103.884,45	68.084,03	99.917,34	80.506,62	96.684,25	105.759,89	112.837,05	102.399,06	196.216,55	188.741,69	87.793,36	1.336.569,13	2.518.063,00
IPTU	1.057,22	4.052,93	161,74	1.151,61	228,18	0,00	280,65	68,59	0,00	147,04	0,00	352,12	7.500,08	726.440,00
ISS	40.434,83	36.147,85	17.243,71	41.073,65	18.765,24	37.575,12	36.007,03	43.018,16	44.396,94	135.670,19	125.946,40	30.479,41	606.758,53	315.070,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,92	0,00	0,00	1.517,92	153.753,00
IRRF	52.002,59	62.588,64	50.257,75	56.450,29	59.355,92	54.887,93	68.785,61	57.440,92	57.100,95	58.734,35	61.859,44	56.404,88	695.869,27	405.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250,20	1.095,03	420,83	1.241,79	2.157,28	4.221,20	686,60	12.309,38	901,17	147,05	935,85	556,95	24.923,33	917.100,00
Contribuições	22.748,31	21.673,00	24.347,90	23.266,42	24.751,78	27.345,52	26.924,89	29.437,47	25.541,22	29.666,95	25.796,43	24.470,42	305.970,31	297.143,00
Receita Patrimonial	40.166,56	36.590,07	36.769,63	63.176,96	34.461,01	41.113,91	57.332,18	30.969,00	44.022,62	40.324,20	35.460,21	33.441,02	493.827,37	144.934,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.166,56	36.590,07	36.769,63	63.176,96	34.461,01	41.113,91	57.332,18	30.969,00	44.022,62	40.324,20	35.460,21	33.441,02	493.827,37	131.734,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.094.543,57	3.761.903,44	3.161.824,20	3.309.380,09	2.517.431,07	2.630.356,70	3.081.260,09	3.978.546,94	3.132.052,59	2.839.116,63	2.863.718,37	2.644.777,70	37.014.911,39	38.266.527,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.570.319,35	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.727.274,27	17.496.649,00
Cota-Parte do ICMS	295.745,37	294.586,81	331.888,01	209.555,07	224.220,51	223.368,28	272.689,21	245.003,97	309.673,33	238.519,53	252.195,19	343.962,56	3.241.407,84	3.973.220,00
Cota-Parte do IPVA	7.898,30	5.832,22	10.701,61	5.532,70	13.871,88	15.759,36	25.439,40	22.062,07	16.809,24	13.018,49	9.208,02	10.777,18	156.910,47	329.655,00
Cota-Parte do ITR	191,19	11,83	17,28	57,13	6,27	453,78	6,99	0,00	7,32	0,92	357,96	1.856,61	2.967,28	2.640,00
Transferências da LC 61/1989	474,17	516,20	401,68	417,75	490,65	424,16	446,46	561,01	495,86	671,10	732,59	497,33	6.128,96	7.550,00
Transferências do FUNDEB	800.802,98	876.474,69	1.061.927,97	862.890,35	625.508,66	716.600,59	775.305,76	820.378,05	672.085,60	780.485,93	696.757,79	751.727,13	9.440.945,50	10.330.868,00
Outras Transferências Correntes	703.686,82	542.628,81	343.481,24	309.046,35	455.145,87	417.027,32	545.335,05	1.320.222,49	431.769,70	475.609,04	518.612,77	376.711,61	6.439.277,07	6.125.945,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.150,12	0,00	0,00	456,71	1.507,44	22,72	0,00	2.714,38	2.653,19	0,00	139,14	10.643,70	935.000,00
DEDUÇÕES (II)	-318.010,68	-341.954,24	-351.282,92	-427.488,60	-287.355,23	-299.345,69	-352.123,80	-367.522,19	-265.527,55	-314.000,58	-268.142,73	-301.112,25	-3.893.866,46	4.225.543,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-318.010,68	-341.954,24	-351.282,92	-427.488,60	-287.355,23	-299.345,69	-352.123,80	-367.522,19	-265.527,55	-314.000,58	-268.142,73	-301.112,25	-3.893.866,46	4.225.543,00

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)														
= (I														
	2.933.192,60	3.585.246,84	2.939.742,84	3.068.252,21	2.370.251,96	2.497.662,13	2.919.175,97	3.784.268,27	3.041.202,32	2.793.976,94	2.845.573,97	2.489.509,39	35.268.055,44	37.936.124,00
- II)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.596,34	6.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.007,67	774.652,00
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)														
= (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
(VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	71.676,00	49.884,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	45.184,00	45.184,00	47.184,00	46.184,00	46.184,00	560.520,00	515.592,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	55.376,90	159.694,97	53.695,76	0,00	55.154,95	51.802,07	58.729,33	69.327,84	60.240,69	60.240,69	126.725,56	0,00	750.988,76	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
	2.831.619,36	3.347.464,54	2.836.163,08	3.025.892,21	2.272.737,01	2.403.500,06	2.818.086,64	2.719.756,43	2.935.777,63	2.686.552,25	2.672.664,41	2.443.325,39	32.993.539,01	35.845.880,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
JOÃO PAULO GUEDES LOPES	MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA						SELMA MARIA DA SILVA LOPES							
###.596.224-##	###.819.234-##						###.951.304-##							
Prefeito	Controlador(A) Municipal						Secretária Municipal De Finanças							

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4D7D4F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.892.444,35	3.352.624,04	2.818.958,82	3.045.602,68	2.234.905,12	2.402.654,90	3.146.607,17	2.716.019,46	2.855.396,31	2.545.910,90	2.537.198,31	2.381.382,52	32.929.704,58	31.652.456,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.432,14	49.150,71	55.997,08	106.009,65	37.780,07	137.068,80	96.415,93	92.418,29	81.247,12	82.463,31	75.090,84	97.092,69	941.166,63	1.056.150,00
IPTU	2.550,00	8.611,37	1.287,50	806,84	3.600,23	95,00	228,75	132,50	400,91	157,57	0,00	988,02	18.858,69	270.000,00
ISS	19.633,90	21.449,84	27.306,84	28.604,50	16.775,70	23.419,24	38.767,69	27.602,03	23.868,62	21.616,97	12.735,57	35.226,48	297.007,38	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	15.000,00
IRRF	8.248,24	19.039,50	16.816,58	76.498,31	17.354,14	113.184,56	57.319,49	64.483,76	55.727,59	60.588,77	62.355,27	60.878,19	612.494,40	421.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	50,00	10.586,16	100,00	50,00	370,00	100,00	100,00	250,00	100,00	0,00	0,00	11.706,16	49.650,00
Contribuições	12.496,12	13.751,45	13.412,40	12.907,87	14.519,18	14.447,69	14.386,64	14.255,52	14.327,90	15.497,21	12.762,37	13.828,20	166.592,55	194.000,00
Receita Patrimonial	31.658,38	35.703,92	36.414,36	34.463,85	41.737,40	38.062,95	30.402,06	32.686,41	37.635,95	38.461,90	34.007,16	31.536,15	422.770,49	385.570,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.658,38	35.703,92	36.414,36	34.463,85	41.737,40	38.062,95	30.402,06	32.686,41	37.635,95	38.461,90	34.007,16	31.536,15	422.770,49	357.306,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.264,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.817.818,60	3.242.946,28	2.713.134,98	2.890.017,72	2.128.845,66	2.212.010,91	2.993.781,64	2.564.374,43	2.720.979,55	2.398.055,66	2.414.149,44	2.227.492,66	31.323.607,53	29.971.736,00
Cota-Parte do FPM	1.636.857,11	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.703.542,53	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	18.080.382,50	18.036.336,00
Cota-Parte do ICMS	252.482,30	251.493,21	318.506,50	205.189,34	219.638,99	218.857,26	267.221,78	240.102,93	303.478,65	233.748,22	247.150,30	337.081,96	3.094.951,44	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.444,18	2.334,48	3.816,82	5.271,36	7.620,81	2.594,10	7.632,51	13.777,16	16.317,01	11.316,83	9.793,70	9.890,57	95.809,53	54.000,00
Cota-Parte do ITR	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	36,15	0,00	15,20	11,29	119,30	316,56	523,40	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	404,80	440,70	393,32	409,07	480,57	415,59	437,41	549,67	485,85	657,56	717,77	487,30	5.879,61	9.000,00

Transferências do FUNDEB	541.267,94	588.074,69	781.231,38	579.872,06	427.199,83	486.687,69	528.193,65	559.191,70	462.518,68	534.716,62	480.278,40	516.127,22	6.485.359,86	5.936.750,00
Outras Transferências Correntes	381.342,37	358.750,32	195.780,55	177.395,15	275.718,23	246.728,06	728.222,92	180.768,75	234.621,63	286.793,52	290.235,92	204.343,77	3.560.701,19	3.217.650,00
Outras Receitas Correntes	39,11	11.071,68	0,00	2.203,59	12.022,81	1.064,55	11.620,90	12.284,81	1.205,79	11.432,82	1.188,50	11.432,82	75.567,38	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	308.819,12	333.784,99	347.224,53	426.550,05	285.185,45	295.718,98	347.472,93	364.882,73	267.551,60	315.309,05	269.041,77	301.404,25	3.862.945,45	4.043.467,20
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	308.819,12	333.784,99	347.224,53	426.550,05	285.185,45	295.718,98	347.472,93	364.882,73	267.551,60	315.309,05	269.041,77	301.404,25	3.862.945,45	4.043.467,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.583.625,23	3.018.839,05	2.471.734,29	2.619.052,63	1.949.719,67	2.106.935,92	2.799.134,24	2.351.136,73	2.587.844,71	2.230.601,85	2.268.156,54	2.079.978,27	29.066.759,13	27.608.988,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.583.625,23	3.018.839,05	2.471.734,29	2.619.052,63	1.949.719,67	2.106.935,92	2.399.134,24	2.351.136,73	2.587.844,71	2.230.601,85	2.268.156,54	2.079.978,27	28.666.759,13	27.608.988,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	18.480,00	31.944,00	24.784,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	5.648,00	239.000,00	241.600,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.565.145,23	2.986.895,05	2.446.950,29	2.599.284,63	1.929.951,67	2.087.167,92	2.379.366,24	2.331.368,73	2.568.076,71	2.210.833,85	2.248.388,54	2.074.330,27	28.427.759,13	27.367.388,89

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024			

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO Prefeita Municipal	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO Controlador Geral	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO Secretário De Finanças
---	--	--

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:862B231F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º BIMESTRE DO RREO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.000,00	728.618,05	655.203,81	0,00	76.414,24	45.586,29	1.097.722,31	1.024.873,50	1.020.638,84	19,80	122.649,96	199.064,20	
02 PODER EXECUTIVO	3.000,00	728.618,05	655.203,81	0,00	76.414,24	45.586,29	1.097.722,31	1.024.873,50	1.020.638,84	19,80	122.649,96	199.064,20	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	9.110,64	9.110,64	0,00	0,00	0,00	3.603,60	3.603,60	3.603,60	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	72.489,63	64.223,85	0,00	11.265,78	0,00	22.611,02	4.722,45	4.722,45	0,00	17.888,57	29.154,35	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	320.824,54	270.313,94	0,00	50.510,60	0,00	539.764,36	531.221,20	531.221,20	0,00	8.543,16	59.053,76	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	38.574,40	33.604,66	0,00	4.969,74	0,00	163.090,48	121.773,75	120.902,75	19,80	42.167,93	47.137,67	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.305,04	27.441,54	0,00	3.863,50	0,00	6.615,31	2.134,59	2.134,59	0,00	4.480,72	8.344,22	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	11.503,64	11.503,64	0,00	0,00	0,00	18.689,62	18.070,00	18.070,00	0,00	619,62	619,62	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	0,00	230.966,54	230.821,54	0,00	145,00	45.586,29	343.347,92	343.347,91	339.984,25	0,00	48.949,96	49.094,96	
0211 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E TURISMO	0,00	5.659,62	0,00	0,00	5.659,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.659,62	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO	0,00	8.184,00	8.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.000,00	728.618,05	655.203,81	0,00	76.414,24	45.586,29	1.097.722,31	1.024.873,50	1.020.638,84	19,80	122.649,96	199.064,20	

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO Prefeita Municipal	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO Controlador Geral	CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO Secretário de Finanças
---	--	--

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:31E34F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.316.213,07	4.930.005,30	3.495.894,63	3.801.916,83	2.904.541,50	2.896.855,27	3.692.046,53	4.518.714,32	3.614.338,82	3.241.964,38	3.123.636,33	2.934.333,76	42.470.460,74	40.835.884,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.086,41	366.251,55	56.281,44	99.864,67	173.466,75	105.374,76	185.579,68	115.228,55	139.141,98	121.548,19	133.987,19	135.742,44	1.696.553,61	700.000,00
IPTU	34,00	0,00	2.080,92	134,41	4.547,20	7.973,11	4.259,87	519,91	687,31	3.243,75	2.049,52	0,00	25.530,00	25.000,00
ISS	29.346,29	72.610,11	6.991,36	39.407,25	86.507,54	22.567,26	98.098,60	52.199,63	81.761,02	54.575,05	51.433,03	67.515,15	663.012,29	200.000,00
ITBI	4.701,84	2.402,50	100,00	0,00	0,00	8.031,29	16.835,50	906,66	0,00	1.227,50	1.657,50	5.924,71	41.787,50	10.000,00
IRRF	28.462,28	286.236,44	41.004,16	59.697,58	80.440,08	65.148,18	60.845,77	61.518,90	56.066,02	62.501,89	77.962,08	62.302,58	942.185,96	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.542,00	5.002,50	6.105,00	625,43	1.971,93	1.654,92	5.539,94	83,45	627,63	0,00	885,06	0,00	24.037,86	15.000,00
Contribuições	92.324,06	171.345,83	91.255,40	91.001,12	86.052,64	92.201,66	123.642,25	90.352,11	94.899,98	92.455,69	63.227,14	98.150,15	1.186.908,03	1.159.000,00
Receita Patrimonial	46.239,23	58.339,72	33.079,24	32.514,07	37.226,77	26.429,37	34.896,74	30.070,17	55.664,96	42.438,29	71.938,74	44.158,42	512.995,72	460.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.239,23	58.339,72	33.079,24	32.514,07	37.226,77	26.429,37	34.896,74	30.070,17	55.664,96	42.438,29	71.938,74	44.158,42	512.995,72	460.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.111.067,37	4.331.570,24	3.312.167,63	3.574.056,97	2.605.555,34	2.671.569,48	3.344.507,86	4.280.713,49	3.323.351,90	2.982.102,21	2.852.133,26	2.647.114,36	39.035.910,11	38.465.800,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	20.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	273.541,58	245.101,60	283.119,97	175.993,52	188.387,18	187.716,66	229.199,53	205.939,35	260.297,51	200.488,84	211.983,96	289.119,50	2.750.889,20	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.834,38	3.904,27	4.528,03	5.502,46	9.736,81	6.264,98	15.432,90	13.823,95	17.454,55	16.651,93	10.686,51	7.030,01	114.850,78	90.000,00
Cota-Parte do ITR	6,63	42,92	43,21	0,00	10,98	19,77	0,00	18,44	0,00	0,00	117,45	177,01	436,41	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	438,56	477,47	337,35	350,86	412,20	356,47	375,20	471,46	416,73	563,98	615,65	417,97	5.233,90	3.000,00
Transferências do FUNDEB	938.976,41	1.019.996,57	1.342.965,50	991.016,89	724.359,19	824.965,99	896.792,76	949.175,44	781.346,55	905.252,74	772.460,23	868.028,02	11.015.336,29	10.860.000,00
Outras Transferências Correntes	608.525,07	1.020.194,53	267.767,16	479.312,50	484.461,75	395.522,40	740.670,25	1.541.300,63	562.625,02	528.333,10	470.415,41	323.096,57	7.422.224,39	4.961.800,00
Outras Receitas Correntes	2.496,00	2.497,96	3.110,92	4.480,00	2.240,00	1.280,00	3.420,00	2.350,00	1.280,00	3.420,00	2.350,00	9.168,39	38.093,27	51.084,00
DEDUÇÕES (II)	-423.369,21	-524.141,43	-440.139,90	-522.925,87	-378.343,34	-383.244,45	-473.911,71	-455.757,09	-370.992,54	-414.587,40	-332.840,80	-400.318,34	-5.120.572,08	5.484.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-87.658,61	-166.584,28	-86.272,22	-91.001,12	-86.052,64	-90.182,14	-118.119,29	-90.338,54	-94.886,54	-92.444,53	-59.490,12	-93.183,13	-1.156.213,16	1.106.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	-22.997,51	-19.246,93	-13.580,78	-11.179,29	-12.943,90	-2.846,16	-14.383,52	-7.371,13	-16.979,98	-12.439,66	-11.184,40	-15.937,34	-161.090,60	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-312.713,09	-338.310,22	-340.286,90	-420.745,46	-279.346,80	-290.216,15	-341.408,90	-358.047,42	-259.126,02	-309.703,21	-262.166,28	-291.197,87	-3.803.268,32	4.168.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.892.843,86	4.405.863,87	3.055.754,73	3.278.990,96	2.526.198,16	2.513.610,82	3.218.134,82	4.062.957,23	3.243.346,28	2.827.376,98	2.790.795,53	2.534.015,42	37.349.888,66	35.351.084,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	135.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.892.843,86	4.405.863,87	3.055.754,73	3.278.990,96	2.526.198,16	2.513.610,82	3.218.134,82	3.112.957,23	3.243.346,28	2.827.376,98	2.790.795,53	2.534.015,42	36.399.888,66	35.216.084,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	36.960,00	68.904,00	44.552,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	506.240,00	675.000,00

(-) Outras Deduções	59.422,84	179.113,82	59.422,84	0,00	60.804,30	60.804,30	60.804,30	60.804,30	60.804,30	61.515,66	123.031,32	0,00	786.527,98	720.000,00
Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.796.461,02	4.157.846,05	2.951.779,89	3.239.454,96	2.425.857,86	2.413.270,52	3.117.794,52	3.012.616,93	3.143.005,98	2.726.325,32	2.628.228,21	2.494.479,42	35.107.120,68	33.321.084,00
(IX) = (V - VI - VII - VIII)														
LUCIANO DA CUNHA GOMES					FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA				PAULO TAVARES DE FRANCA					
###.459.864-##					###.888.724-##				###.742.774-##					
Prefeito					Controlador				Contador					

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CD0D5B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 5/2024												Exercício: 2024 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	84.280,82	23.435,00	20.915,00	0,00	86.800,82	18.946,99	36.919,30	36.919,30	36.919,30	0,00	18.946,99		105.747,81	
PODER EXECUTIVO	84.280,82	23.435,00	20.915,00	0,00	86.800,82	18.946,99	36.919,30	36.919,30	36.919,30	0,00		18.946,99	105.747,81	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	84.280,82	23.435,00	20.915,00	0,00	86.800,82	18.946,99	36.919,30	36.919,30	36.919,30	0,00	18.946,99		105.747,81	
LUCIANO DA CUNHA GOMES					FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA				PAULO TAVARES DE FRANCA					
###.459.864-##					###.888.724-##				###.742.774-##					
Prefeito					Controlador				Contador					

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A710A229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ANALÍTICO

Município de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.742.084,00	39.742.084,00	5.504.605,94	32.481.038,41	7.261.045,59
I Receitas Correntes	36.667.084,00	36.667.084,00	5.504.605,94	31.071.997,36	5.595.086,64
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	700.000,00	269.729,63	1.266.215,65	-566.215,65
1.1.1 Impostos	685.000,00	685.000,00	268.844,57	1.248.722,29	-563.722,29
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	35.000,00	35.000,00	9.631,73	60.179,16	-25.179,16
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	2.049,52	25.496,00	-496,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	2.049,52	25.496,00	-5.496,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	7.582,21	34.683,16	-24.683,16
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	7.582,21	34.683,16	-24.683,16
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	140.264,66	627.487,24	-177.487,24
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	450.000,00	140.264,66	627.487,24	-177.487,24
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00	450.000,00	140.264,66	627.487,24	-177.487,24
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00	450.000,00	140.264,66	627.487,24	-177.487,24
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.000,00	450.000,00	140.264,66	627.487,24	-177.487,24
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00	200.000,00	118.948,18	561.055,89	-361.055,89
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	200.000,00	200.000,00	118.948,18	561.055,89	-361.055,89
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	200.000,00	200.000,00	118.948,18	561.055,89	-361.055,89
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	118.948,18	561.055,89	-361.055,89
1.1.2 Taxas	15.000,00	15.000,00	885,06	17.493,36	-2.493,36
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	885,06	17.493,36	-7.493,36
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	885,06	17.493,36	-7.493,36
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	885,06	17.493,36	-7.493,36
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	885,06	17.493,36	-7.493,36
1.2 Contribuições	1.159.000,00	1.159.000,00	161.377,29	923.238,14	235.761,86
1.2.1 Contribuições Sociais	1.109.000,00	1.109.000,00	152.673,25	901.970,27	207.029,73
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.109.000,00	1.109.000,00	152.673,25	901.970,27	207.029,73
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.109.000,00	1.109.000,00	152.673,25	901.970,27	207.029,73
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.106.000,00	1.106.000,00	152.673,25	901.970,27	204.029,73
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.105.000,00	1.105.000,00	152.673,25	901.970,27	203.029,73
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	113.000,00	113.000,00	21.790,55	128.450,17	-15.450,17
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	305.000,00	305.000,00	52.776,52	255.629,80	49.370,20
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	25.000,00	25.000,00	2.373,31	14.585,07	10.414,93
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	536.000,00	536.000,00	50.806,59	387.073,74	148.926,26

1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	100.000,00	100.000,00	22.513,52	99.402,53	597,47
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	25.000,00	25.000,00	2.412,76	16.828,96	8.171,04
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	8.704,04	21.267,87	28.732,13
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	8.704,04	21.267,87	28.732,13
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	8.704,04	21.267,87	28.732,13
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	8.704,04	21.267,87	28.732,13
1.3 Receita Patrimonial	460.000,00	460.000,00	116.097,16	408.416,77	51.583,23
1.3.2 Valores Mobiliários	460.000,00	460.000,00	116.097,16	408.416,77	51.583,23
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	460.000,00	460.000,00	116.097,16	408.416,77	51.583,23
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	260.000,00	260.000,00	88.975,42	289.570,61	-29.570,61
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	260.000,00	260.000,00	88.975,42	289.570,61	-29.570,61
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	54.157,32	137.318,10	12.681,90
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.800,00	2.800,00	91,36	418,91	2.381,09
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	15.496,67	63.127,36	-13.127,36
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.000,00	4.000,00	1.502,39	4.844,42	-844,42
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	14.665,63	67.434,60	-32.434,60
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	3.058,29	16.357,67	-1.357,67
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	3,76	69,55	130,45
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00	200.000,00	27.121,74	118.846,16	81.153,84
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000,00	200.000,00	27.121,74	118.846,16	81.153,84
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	200.000,00	200.000,00	27.121,74	118.846,16	81.153,84
1.7 Transferências Correntes	34.297.000,00	34.297.000,00	4.945.883,47	28.441.027,49	5.855.972,51
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.699.800,00	23.699.800,00	3.230.560,25	18.739.692,48	4.960.107,52
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.400.800,00	16.400.800,00	2.096.000,29	11.716.218,25	4.684.581,75
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	2.095.764,71	11.715.908,73	4.684.091,27
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.600.000,00	14.600.000,00	1.797.338,82	10.733.733,00	3.866.267,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.600.000,00	14.600.000,00	1.797.338,82	10.733.733,00	3.866.267,00
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.250.000,00	18.250.000,00	2.237.427,88	13.398.256,56	4.851.743,44
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	0,00	0,00	9.245,56	18.909,23	-18.909,23
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.650.000,00	-3.650.000,00	-449.334,62	-2.683.432,79	-966.567,21
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	298.425,89	982.175,73	817.824,27
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	298.425,89	982.175,73	817.824,27
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.800.000,00	1.800.000,00	297.197,80	978.133,86	821.866,14
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	1.228,09	4.041,87	-4.041,87
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	235,58	309,52	490,48
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	235,58	309,52	490,48
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	294,46	386,86	613,14
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-58,88	-77,34	-122,66
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	310.000,00	310.000,00	69.935,15	272.918,96	37.081,04
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	300.000,00	69.935,15	272.918,96	27.081,04

1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000,00	300.000,00	69.935,15	272.918,96	27.081,04
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	69.935,15	272.918,96	27.081,04
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.220.000,00	3.220.000,00	481.603,32	3.405.980,93	-185.980,93
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.170.000,00	3.170.000,00	481.603,32	3.405.980,93	-235.980,93
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.135.000,00	2.135.000,00	299.127,62	2.505.797,11	-370.797,11
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.135.000,00	2.135.000,00	299.127,62	2.505.797,11	-370.797,11
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.135.000,00	2.135.000,00	231.351,62	2.166.917,11	-31.917,11
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	67.776,00	338.880,00	-338.880,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	32.844,36	164.761,80	-64.761,80
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	32.844,36	164.761,80	-64.761,80
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	33.924,36	169.621,80	-69.621,80
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	-1.080,00	-4.860,00	4.860,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	165.000,00	165.000,00	15.880,68	94.694,70	70.305,30
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	165.000,00	165.000,00	15.880,68	94.694,70	70.305,30
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	165.000,00	165.000,00	4.584,68	33.198,70	131.801,30
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	11.296,00	61.496,00	-61.496,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	10.719,34	49.210,70	789,30
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	10.719,34	49.210,70	789,30
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	10.719,34	49.210,70	789,30
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	720.000,00	720.000,00	123.031,32	591.516,62	128.483,38
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	720.000,00	720.000,00	123.031,32	591.516,62	128.483,38
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	720.000,00	720.000,00	0,00	43.525,30	676.474,70
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	123.031,32	547.991,32	-547.991,32
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	433.000,00	433.000,00	158.460,74	953.649,65	-520.649,65
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	114.707,54	521.732,85	-321.732,85
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	114.707,54	521.732,85	-321.732,85
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	2.820,00	180,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	2.820,00	180,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	43.753,20	145.844,00	-25.844,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	43.753,20	145.844,00	-25.844,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	43.753,20	145.844,00	-25.844,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	73.293,20	-13.293,20
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	73.293,20	-13.293,20
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	73.293,20	-13.293,20
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	209.959,60	-159.959,60

1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	209.959,60	-159.959,60
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.860.000,00	2.860.000,00	362.363,07	2.103.302,03	756.697,97
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.800.000,00	2.800.000,00	377.511,70	2.030.050,47	769.949,53
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000,00	2.800.000,00	377.511,70	2.030.050,47	769.949,53
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000,00	2.800.000,00	377.511,70	2.030.050,47	769.949,53
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	30.000,00	30.000,00	-15.148,63	73.251,56	-43.251,56
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	30.000,00	30.000,00	-15.148,63	73.251,56	-43.251,56
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	30.000,00	30.000,00	18.182,60	106.582,79	-76.582,79
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	0,00	0,00	-33.331,23	-33.331,23	33.331,23
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	366.000,00	366.000,00	61.503,50	226.251,50	139.748,50
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	366.000,00	366.000,00	61.503,50	226.251,50	139.748,50
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	366.000,00	366.000,00	61.503,50	226.251,50	139.748,50
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000,00	40.000,00	9.358,50	42.008,50	-2.008,50
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	176.000,00	176.000,00	11.960,00	95.680,00	80.320,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000,00	140.000,00	40.185,00	88.563,00	51.437,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	694,18	61.371,16	48.628,84
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	694,18	61.371,16	48.628,84
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	110.000,00	110.000,00	694,18	61.371,16	48.628,84
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	110.000,00	110.000,00	694,18	61.371,16	48.628,84
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.597.200,00	2.597.200,00	437.198,04	2.748.273,73	-151.073,73
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.084.400,00	2.084.400,00	419.606,17	1.885.548,97	198.851,03
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	400.882,81	1.785.797,02	214.202,98
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	400.882,81	1.785.797,02	214.202,98
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	501.103,46	2.232.246,02	267.753,98
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-100.220,65	-446.449,00	-53.551,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	14.173,22	85.689,73	-13.689,73
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	72.000,00	72.000,00	14.173,22	85.689,73	-13.689,73
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	17.716,52	107.112,13	-17.112,13
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-18.000,00	-18.000,00	-3.543,30	-21.422,40	3.422,40
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	826,92	3.454,39	-1.054,39
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	826,92	3.454,39	-1.054,39
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	1.033,62	4.317,87	-1.317,87
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-206,70	-863,48	263,48
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	3.723,22	10.607,83	-607,83
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	3.723,22	10.607,83	-607,83
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	9.516,64	44.256,07	-44.256,07
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	9.516,64	44.256,07	-44.256,07
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	9.516,64	44.256,07	-44.256,07
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	388.800,00	388.800,00	4.075,23	668.468,69	-279.668,69
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	524.688,55	-224.688,55
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	524.688,55	-224.688,55
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	4.075,23	143.556,05	-63.556,05

1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	4.075,23	143.556,05	-63.556,05
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.800,00	8.800,00	0,00	224,09	8.575,91
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	8.800,00	8.800,00	0,00	224,09	8.575,91
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	124.000,00	124.000,00	4.000,00	150.000,00	-26.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000,00	24.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	-30.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00	-30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.278.125,18	6.953.061,28	1.046.938,72
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.278.125,18	6.953.061,28	1.046.938,72
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.278.125,18	6.953.061,28	1.046.938,72
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.278.125,18	6.953.061,28	1.046.938,72
1.9 Outras Receitas Correntes	51.084,00	51.084,00	11.518,39	33.099,31	17.984,69
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.084,00	35.084,00	11.518,39	33.099,31	1.984,69
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	30.084,00	30.084,00	11.518,39	33.099,31	-3.015,31
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.084,00	30.084,00	11.518,39	33.099,31	-3.015,31
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.084,00	30.084,00	11.518,39	33.099,31	-3.015,31
1.9.9 Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	0,00	1.409.041,05	1.665.958,95
2.4 Transferências de Capital	3.075.000,00	3.075.000,00	0,00	1.409.041,05	1.665.958,95
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.555.000,00	2.555.000,00	0,00	1.409.041,05	1.145.958,95
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	0,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	239.290,00	110.710,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	1.169.751,05	1.035.248,95
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	1.169.751,05	785.248,95
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	1.169.751,05	785.248,95
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	1.169.751,05	785.248,95

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	1.687.930,03	406.069,97
7.2 Contribuições	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	1.687.930,03	406.069,97
7.2.1 Contribuições Sociais	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	1.687.930,03	406.069,97
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.094.000,00	2.094.000,00	373.438,27	1.687.930,03	406.069,97
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.044.000,00	2.044.000,00	320.991,18	1.459.169,89	584.830,11
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.044.000,00	2.044.000,00	320.991,18	1.459.169,89	584.830,11
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.044.000,00	2.044.000,00	320.991,18	1.459.169,89	584.830,11
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	210.000,00	210.000,00	34.242,39	152.508,02	57.491,98
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	565.000,00	565.000,00	78.904,08	402.127,18	162.872,82
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	45.000,00	45.000,00	3.729,48	22.919,36	22.080,64
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	45.000,00	45.000,00	3.791,48	32.045,86	12.954,14
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	1.178.000,00	1.178.000,00	200.323,75	849.569,47	328.430,53
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	50.000,00	50.000,00	52.447,09	228.760,14	-178.760,14
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	50.000,00	50.000,00	52.447,09	228.760,14	-178.760,14
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	50.000,00	50.000,00	52.447,09	228.760,14	-178.760,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.836.084,00	41.836.084,00	5.878.044,21	34.168.968,44	7.667.115,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.836.084,00	41.836.084,00	5.878.044,21	34.168.968,44	7.667.115,56
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				34.168.968,44	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.884.734,00	40.006.183,75	3.703.818,20	36.089.689,02	3.916.494,73	6.352.243,24	30.725.841,57	9.280.342,18	30.766.607,36	0,00
3 Despesas Correntes	34.632.134,00	35.984.383,75	3.521.788,38	33.736.321,72	2.248.062,03	6.072.288,69	28.859.436,35	7.124.947,40	28.844.859,68	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.393.450,00	17.735.403,43	668.000,00	17.509.099,61	226.303,82	2.807.762,91	13.365.315,74	4.370.087,69	13.360.207,15	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.393.450,00	17.735.403,43	668.000,00	17.509.099,61	226.303,82	2.807.762,91	13.365.315,74	4.370.087,69	13.360.207,15	0,00
319001 APOSENTADORIA E	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	580.377,61	1.956.898,34	643.101,66	1.956.303,54	0,00

REFORMAS										
319003 PENSÕES	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	36.642,28	111.725,54	13.274,46	111.725,54	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.000,00	54.500,00	0,00	20.000,00	34.500,00	4.000,00	20.000,00	34.500,00	20.000,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.057.000,00	13.269.426,28	648.000,00	13.125.308,00	144.118,28	2.051.930,97	10.471.740,25	2.797.686,03	10.467.518,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	762.400,00	692.900,00	0,00	706.450,00	-13.550,00	48.844,28	215.614,10	477.285,90	215.322,23	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	725.000,00	794.946,00	20.000,00	794.446,00	500,00	85.967,77	451.441,90	343.504,10	451.441,90	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	27.000,00	106.000,00	0,00	56.793,71	49.206,29	0,00	56.793,71	49.206,29	56.793,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.050,00	90.631,15	0,00	81.101,90	9.529,25	0,00	81.101,90	9.529,25	81.101,90	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.236.684,00	18.246.980,32	2.853.788,38	16.227.222,11	2.019.758,21	3.264.525,78	15.494.120,61	2.752.859,71	15.484.652,53	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	129.000,00	147.640,00	30.000,00	146.540,00	1.100,00	23.021,47	115.642,17	31.997,83	115.642,17	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	129.000,00	147.640,00	30.000,00	146.540,00	1.100,00	23.021,47	115.642,17	31.997,83	115.642,17	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.057.684,00	18.098.340,32	2.823.788,38	16.080.682,11	2.017.658,21	3.241.504,31	15.378.478,44	2.719.861,88	15.369.010,36	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	140.900,00	90.050,00	1.675,00	40.796,00	49.254,00	1.675,00	40.796,00	49.254,00	40.646,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.691.234,00	4.805.954,53	662.942,57	4.057.666,26	748.288,27	951.338,89	3.947.267,62	858.686,91	3.947.267,62	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	57.000,00	51.500,00	0,00	5.000,00	46.500,00	0,00	5.000,00	46.500,00	5.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	343.300,00	234.400,00	11.209,00	200.199,00	34.201,00	22.589,00	200.199,00	34.201,00	200.199,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00	26.500,00	0,00	16.246,65	10.253,35	0,00	16.246,65	10.253,35	16.246,65	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.555.000,00	3.224.082,72	693.139,83	3.198.288,18	25.794,54	691.641,18	3.132.955,47	91.127,25	3.132.955,47	0,00

DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO											
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.000,00	112.000,00	15.900,00	64.750,00	47.250,00	15.900,00	64.750,00	47.250,00	64.750,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	488.500,00	478.200,00	84.970,00	377.430,00	100.770,00	77.360,00	334.260,00	143.940,00	334.260,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.066.500,00	8.607.529,98	1.352.193,98	7.697.012,10	910.517,88	1.405.798,79	7.288.445,78	1.319.084,20	7.279.627,70	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	25.360,00	258,00	15.618,00	9.742,00	2.818,00	13.058,00	12.302,00	13.058,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	417.000,00	407.600,00	0,00	395.395,67	12.204,33	70.383,45	324.969,97	82.630,03	324.969,97	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00	13.000,00	1.500,00	9.000,00	4.000,00	2.000,00	7.250,00	5.750,00	6.750,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.900,00	9.313,09	0,00	3.280,25	6.032,84	0,00	3.279,95	6.033,14	3.279,95	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.350,00	8.850,00	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00	
339094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	4.861.600,00	3.678.900,00	182.029,82	2.353.367,30	1.325.532,70	279.954,55	1.866.405,22	1.812.494,78	1.921.747,68	0,00	
44 INVESTIMENTO	4.271.100,00	3.088.400,00	182.029,82	1.762.867,30	1.325.532,70	182.025,06	1.364.362,54	1.724.037,46	1.419.705,00	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.271.100,00	3.088.400,00	182.029,82	1.762.867,30	1.325.532,70	182.025,06	1.364.362,54	1.724.037,46	1.419.705,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.959.500,00	2.019.500,00	173.859,82	1.215.117,74	804.382,26	173.855,06	1.215.112,98	804.387,02	1.270.455,44	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.249.100,00	1.002.400,00	8.170,00	544.670,57	457.729,43	8.170,00	146.170,57	856.229,43	146.170,57	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.000,00	0,00	3.078,99	921,01	0,00	3.078,99	921,01	3.078,99	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	97.929,49	502.042,68	88.457,32	502.042,68	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	97.929,49	502.042,68	88.457,32	502.042,68	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	590.500,00	590.500,00	0,00	590.500,00	0,00	97.929,49	502.042,68	88.457,32	502.042,68	0,00	
9 Reserva de Contigência	391.000,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.000,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.000,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	

999999 A CLASSIFICAR	391.000,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00	342.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
3 Despesas Correntes	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.951.350,00	1.829.900,25	60.000,00	1.796.800,25	33.100,00	288.132,99	1.326.990,64	502.909,61	1.326.990,64	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.951.350,00	1.752.684,58	60.000,00	1.719.584,58	33.100,00	287.465,11	1.266.031,92	486.652,66	1.266.031,92	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	77.215,67	0,00	77.215,67	0,00	667,88	60.958,72	16.256,95	60.958,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	37.886.489,27	3.949.594,73	6.640.376,23	32.052.832,21	9.783.251,79	32.093.598,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	37.886.489,27	3.949.594,73	6.640.376,23	32.052.832,21	9.783.251,79	32.093.598,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-3.717.520,83			2.116.136,23		2.075.370,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.836.084,00	41.836.084,00	3.763.818,20	34.168.968,44	3.949.594,73	6.640.376,23	34.168.968,44	9.783.251,79	34.168.968,44	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCIANO DA CUNHA GOMES	FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA	PAULO TAVARES DE FRANCA
###.459.864-##	###.888.724-##	###.742.774-##
Prefeito	Controlador	Contador

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:BE6AB408

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2024	Exercício: 2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.975.467,05	5.562.830,39	4.809.929,65	4.908.608,74	3.965.697,51	3.982.289,18	4.764.868,27	4.454.640,18	4.769.359,83	4.329.012,94	4.213.324,11	4.018.550,92	54.754.578,77	51.191.271,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.867,72	216.963,81	292.786,14	41.470,60	137.842,36	146.363,91	268.618,60	33.898,31	272.104,57	163.510,15	149.034,32	157.623,72	2.023.084,21	1.407.966,00
IPTU	3.986,96	4.439,05	6.210,18	2.050,20	3.207,37	2.293,01	508,87	910,25	1.572,21	495,88	1.317,30	6.653,33	33.644,61	5.136,00
ISS	17.713,78	14.862,63	12.488,20	8.420,06	10.987,73	14.938,08	14.081,69	21.316,52	28.768,12	26.773,51	19.331,05	24.242,10	213.923,47	143.645,00
ITBI	0,00	4.900,00	0,00	2.000,00	100,00	10.751,70	760,00	0,00	100,00	7.860,00	0,00	1.200,00	27.671,70	7.628,00
IRRF	119.629,03	191.309,55	272.807,01	24.656,25	120.347,56	115.902,05	251.547,28	10.550,20	238.920,89	126.753,23	126.039,67	124.523,81	1.722.986,53	1.230.280,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.537,95	1.452,58	1.280,75	4.344,09	3.199,70	2.479,07	1.720,76	1.121,34	2.743,35	1.627,53	2.346,30	1.004,48	24.857,90	21.277,00
Contribuições	27.312,69	27.416,60	28.017,91	25.781,73	29.963,41	27.619,37	30.056,24	28.245,18	27.350,28	29.184,05	27.290,75	26.239,34	334.477,55	304.000,00
Receita Patrimonial	39.931,56	43.834,21	44.328,36	44.624,78	50.698,43	51.074,46	45.827,64	44.981,78	51.095,59	42.469,43	39.844,36	41.736,83	540.447,43	397.017,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.931,56	43.834,21	44.328,36	44.624,78	50.698,43	51.074,46	45.827,64	44.981,78	51.095,59	42.469,43	39.844,36	41.736,83	540.447,43	397.017,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Transferências Correntes	4.760.648,21	5.270.296,08	4.436.802,18	4.796.731,63	3.741.245,36	3.752.433,71	4.420.305,79	4.346.217,81	4.415.154,36	4.089.763,13	3.994.622,85	3.786.713,32	51.810.934,43	49.002.238,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	22.216.223,00
Cota-Parte do ICMS	374.946,54	335.963,56	333.830,27	200.687,18	215.644,66	215.364,85	263.308,31	236.686,58	299.160,54	230.422,28	243.633,66	332.285,72	3.281.934,15	3.066.923,00
Cota-Parte do IPVA	22.834,30	18.292,46	24.556,54	14.021,85	23.354,32	29.344,35	40.567,80	37.000,02	50.639,44	35.986,06	40.408,34	27.073,36	364.078,84	318.363,00
Cota-Parte do ITR	55,21	35,11	122,96	113,87	0,00	0,00	876,10	268,91	105,54	42,04	293,39	1.577,56	3.490,69	2.091,00
Transferências da LC 61/1989	601,17	654,48	384,71	400,11	471,52	408,98	430,49	540,92	478,13	647,07	706,33	479,55	6.203,46	3.248,00
Transferências do FUNDEB	1.304.223,36	1.431.794,04	1.739.212,79	1.497.212,67	1.087.331,17	1.244.337,81	1.347.499,11	1.425.915,78	1.169.375,37	1.357.236,74	1.162.407,70	1.301.576,23	16.068.122,77	14.724.000,00
Outras Transferências Correntes	1.343.661,30	761.085,92	454.153,02	521.788,28	816.860,71	587.346,77	818.240,99	552.493,30	627.113,27	691.013,44	699.368,02	578.060,51	8.451.185,53	8.671.390,00
Outras Receitas Correntes	4.706,87	4.319,69	7.995,06	0,00	5.947,95	4.797,73	60,00	1.297,10	3.655,03	4.086,18	2.531,83	6.237,71	45.635,15	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	-422.552,65	-455.733,76	-448.687,22	-555.546,08	-367.410,67	-384.149,78	-450.913,08	-473.561,71	-341.399,77	-408.302,56	-346.989,13	-381.415,27	-5.036.661,68	4.702.846,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-422.552,65	-455.733,76	-448.687,22	-555.546,08	-367.410,67	-384.149,78	-450.913,08	-473.561,71	-341.399,77	-408.302,56	-346.989,13	-381.415,27	-5.036.661,68	4.702.846,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.552.914,40	5.107.096,63	4.361.242,43	4.353.062,66	3.598.286,84	3.598.139,40	4.313.955,19	3.981.078,47	4.427.960,06	3.920.710,38	3.866.334,98	3.637.135,65	49.717.917,09	46.488.425,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.552.914,40	5.107.096,63	4.361.242,43	4.353.062,66	3.598.286,84	3.598.139,40	4.313.955,19	3.981.078,47	4.427.960,06	3.920.710,38	3.866.334,98	3.637.135,65	49.717.917,09	46.488.425,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.022,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	84.480,00	158.928,00	100.400,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	1.157.120,00	1.136.800,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	37.647,52	112.520,16	37.647,52	0,00	37.707,52	43.593,89	30.912,07	77.444,57	32.973,33	34.700,61	73.021,78	0,00	518.168,97	543.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.330.764,88	4.835.648,47	4.223.194,91	4.262.694,66	3.470.211,32	3.464.177,51	4.192.675,12	3.813.265,90	4.304.618,73	3.795.641,77	3.702.945,20	3.546.767,65	47.942.606,12	44.808.125,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL	JOÃO BATISTA DA SILVA	AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
###.208.004-##	###.160.044-##	###.302.274-##	###.556.074-##
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T	Controlador Geral	Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:80DD229C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.962.882,00	52.560.428,91	3.336.077,40	49.046.462,12	8.332.027,69	38.848.893,42	100,00	73,91	10.197.568,70	8.207.018,94	37.562.522,91	1.286.370,51	
01 LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	87.448,12	1.882.295,31	281.611,84	1.413.455,43	3,64	61,45	468.839,88	304.023,46	1.413.455,43	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	87.448,12	1.882.295,31	281.611,84	1.413.455,43	3,64	61,45	468.839,88	304.023,46	1.413.455,43	0,00	
02 JUDICIARIA	101.500,00	158.500,00	33.000,00	154.550,00	29.109,85	120.926,67	0,31	76,29	33.623,33	29.881,23	119.552,80	1.373,87	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	101.500,00	158.500,00	33.000,00	154.550,00	29.109,85	120.926,67	0,31	76,29	33.623,33	29.881,23	119.552,80	1.373,87	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.855.050,00	3.190.940,76	137.508,49	2.903.580,44	505.235,58	2.294.606,71	5,91	229,56	608.973,73	449.063,87	2.170.202,94	124.403,77	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.550,00	2.332.650,76	107.469,84	2.078.009,10	349.184,07	1.597.603,97	4,11	68,49	480.405,13	313.439,25	1.522.328,49	75.275,48	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	567.500,00	653.790,00	30.038,65	641.771,34	122.183,19	543.993,47	1,40	83,21	97.777,87	106.336,34	501.841,19	42.152,28	
124 CONTROLE INTERNO	188.500,00	196.500,00	0,00	183.800,00	33.868,32	153.009,27	0,39	77,87	30.790,73	29.288,28	146.033,26	6.976,01	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	263.700,00	259.960,00	1.246,60	225.010,34	31.948,24	171.568,12	0,44	70,46	53.442,22	34.924,78	168.986,00	2.582,12	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.200,00	16.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

181 POLICIAMENTO	242.500,00	243.510,00	1.246,60	225.010,34	31.948,24	171.568,12	0,44	70,46	53.442,22	34.924,78	168.986,00	2.582,12		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.870.110,00	2.119.410,00	53.690,58	1.932.831,92	354.423,58	1.499.066,50	3,86	154,94	433.765,42	250.826,68	1.335.435,98	163.630,52		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.550,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127.000,00	182.350,00	23.501,39	178.516,65	26.071,50	155.693,80	0,40	85,38	22.822,85	26.083,88	151.223,28	4.470,52		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.713.860,00	1.931.260,00	30.189,19	1.754.315,27	328.352,08	1.343.372,70	3,46	69,56	410.942,57	224.742,80	1.184.212,70	159.160,00		
10 SAÚDE	12.336.200,00	13.358.200,00	1.070.431,34	12.893.638,40	2.208.885,66	9.957.110,38	25,63	258,16	2.936.528,02	2.165.859,49	9.400.451,64	556.658,74		
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.896.250,00	8.601.260,00	548.820,28	8.285.692,10	1.318.228,66	6.257.072,69	16,11	72,75	2.028.619,41	1.410.028,22	6.006.358,14	250.714,55		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	3.989.200,00	4.259.000,00	510.401,56	4.181.231,86	820.958,36	3.367.133,51	8,67	79,06	814.098,35	668.579,98	3.063.377,74	303.755,77		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	143.350,00	93.350,00	11.209,50	29.211,20	11.209,50	29.211,20	0,08	31,29	0,00	11.209,50	29.211,20	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.400,00	404.590,00	0,00	397.503,24	58.489,14	303.692,98	0,78	75,06	93.810,26	76.041,79	301.504,56	2.188,42		
11 TRABALHO	358.000,00	457.500,00	100.000,00	457.500,00	80.566,95	366.630,87	0,94	80,14	90.869,13	80.566,95	366.630,87	0,00		
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	358.000,00	457.500,00	100.000,00	457.500,00	80.566,95	366.630,87	0,94	80,14	90.869,13	80.566,95	366.630,87	0,00		
12 EDUCAÇÃO	19.118.799,00	19.002.129,00	1.208.879,82	17.866.793,85	2.989.572,10	14.032.136,93	36,12	450,98	3.834.656,92	3.104.820,67	13.786.558,89	245.578,04		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.200,00	1.347.621,40	64.128,78	1.145.892,72	202.741,99	832.982,24	2,14	61,81	312.910,48	208.244,59	803.028,16	29.954,08		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.534.628,00	12.763.528,00	598.035,16	12.236.534,41	2.125.857,04	9.877.212,32	25,42	77,39	2.359.322,09	2.174.597,33	9.736.964,32	140.248,00		
362 ENSINO MÉDIO	25.929,00	12.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)						
364 ENSINO SUPERIOR	400.000,00	111.450,00	40.792,50	110.801,25	46.305,00	92.058,75	0,24	82,60	18.742,50	24.255,00	70.008,75	22.050,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.161.342,00	3.897.550,60	486.729,21	3.541.828,42	500.623,87	2.560.226,98	6,59	65,69	981.601,44	566.393,25	2.517.539,22	42.687,76		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	728.300,00	757.400,00	19.194,17	738.994,77	114.044,20	581.514,54	1,50	76,78	157.480,23	131.330,50	570.876,34	10.638,20		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.900,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	12.500,00	101.650,00	0,00	92.742,28	0,00	88.142,10	0,23	86,71	4.600,18	0,00	88.142,10	0,00		
13 CULTURA	1.458.700,00	2.081.846,91	108.078,52	1.947.330,08	262.238,52	1.947.330,06	5,01	93,54	0,02	264.077,10	1.947.330,06	0,00		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.458.700,00	2.081.846,91	108.078,52	1.947.330,08	262.238,52	1.947.330,06	5,01	93,54	0,02	264.077,10	1.947.330,06	0,00		
15 URBANISMO	5.321.475,00	5.624.729,63	316.559,01	5.060.805,73	931.180,37	3.788.034,71	9,75	67,35	1.272.771,02	879.606,49	3.657.804,34	130.230,37		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.321.475,00	5.624.729,63	316.559,01	5.060.805,73	931.180,37	3.788.034,71	9,75	67,35	1.272.771,02	879.606,49	3.657.804,34	130.230,37		
16 HABITAÇÃO	22.000,00	16.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
481 HABITAÇÃO RURAL	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	11.000,00	10.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 SANEAMENTO	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18 GESTÃO AMBIENTAL	204.550,00	164.550,00	0,00	132.100,00	19.210,16	101.828,47	0,26	66,10	30.271,53	19.965,68	101.035,39	793,08		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
542 CONTROLE AMBIENTAL	194.050,00	154.050,00	0,00	132.100,00	19.210,16	101.828,47	0,26	66,10	30.271,53	19.965,68	101.035,39	793,08		
20 AGRICULTURA	1.441.322,00	1.029.071,16	53.753,89	946.633,07	132.948,27	824.291,27	2,12	80,52	122.341,80	117.668,87	784.873,46	39.417,81		
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
605 ABASTECIMENTO	1.182.922,00	1.023.671,97	53.753,89	946.633,07	132.948,27	824.291,27	2,12	80,52	122.341,80	117.668,87	784.873,46	39.417,81		
606 EXTENSÃO RURAL	248.000,00	3.999,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	564.800,00	628.783,87	9.453,42	594.397,18	102.036,98	498.364,43	1,28	79,26	96.032,75	96.542,28	481.716,71	16.647,72		
695 TURISMO	564.800,00	628.783,87	9.453,42	594.397,18	102.036,98	498.364,43	1,28	79,26	96.032,75	96.542,28	481.716,71	16.647,72		
25 ENERGIA	297.679,00	389.799,00	8.969,80	370.129,76	64.153,13	293.304,42	0,75	75,30	76.825,34	64.153,13	293.304,42	0,00		

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.166,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	273.513,00	389.533,00	8.969,80	370.129,76	64.153,13	293.304,42	0,75	75,30	76.825,34	64.153,13	293.304,42	0,00		
26 TRANSPORTE	72.200,00	147.000,00	0,00	89.100,00	17.875,58	72.376,10	0,19	50,26	16.723,90	18.676,58	71.671,63	704,47		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	69.200,00	144.000,00	0,00	89.100,00	17.875,58	72.376,10	0,19	50,26	16.723,90	18.676,58	71.671,63	704,47		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)						
27 DESPORTO E LAZER	251.297,00	186.998,58	78.057,81	148.566,04	48.422,20	118.930,43	0,31	123,05	29.635,61	48.422,20	118.930,43	0,00		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	222.250,00	107.293,77	10.600,00	81.108,23	10.600,00	81.108,23	0,21	75,59	0,00	10.600,00	81.108,23	0,00		
813 LAZER	29.047,00	79.704,81	67.457,81	67.457,81	37.822,20	37.822,20	0,10	47,45	29.635,61	37.822,20	37.822,20	0,00		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.018.000,00	1.442.200,00	69.000,00	1.441.200,00	272.608,68	1.348.931,92	3,47	273,38	92.268,08	277.939,48	1.344.581,92	4.350,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	55.000,00	52.200,00	0,00	52.200,00	8.700,00	43.500,00	0,11	83,33	8.700,00	8.700,00	39.150,00	4.350,00		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	401.000,00	401.000,00	0,00	400.000,00	89.338,66	391.511,61	1,01	97,63	8.488,39	89.338,66	391.511,61	0,00		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	562.000,00	989.000,00	69.000,00	989.000,00	174.570,02	913.920,31	2,35	92,41	75.079,69	179.900,82	913.920,31	0,00		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral	49.962.882,00	52.560.428,91	3.336.077,40	49.046.462,12	8.332.027,69	38.848.893,42	100,00	2.290,73	10.197.568,70	8.207.018,94	37.562.522,91	1.286.370,51		
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA				EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL				JOÃO BATISTA DA SILVA		AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA				
###.208.004-##				###.160.044-##				###.302.274-##		###.556.074-##				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Planejamento, Finanças				Controlador Geral		Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O				

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6F982A07

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.604.391,61	1.604.391,61	0,00	0,00	781.435,81	587.370,62	803.059,08	803.059,08	0,00	565.747,35	565.747,35
PODER EXECUTIVO	0,00	1.604.391,61	1.604.391,61	0,00	0,00	781.435,81	587.370,62	803.059,08	803.059,08	0,00	565.747,35	565.747,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.604.391,61	1.604.391,61	0,00	0,00	781.435,81	587.370,62	803.059,08	803.059,08	0,00	565.747,35	565.747,35	
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL		JOÃO BATISTA DA SILVA		AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA								
###.208.004-##	###.160.044-##		###.302.274-##		###.556.074-##								
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T		Controlador Geral		Técnico Contábil CRC/RN 4.897/O								

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D66A75CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
5º Bimestre de 2024														
RREO - Anexo 3 (TCE / RN)														em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.978.702,86	11.614.703,75	10.254.148,46	11.203.681,78	9.053.789,13	10.031.844,91	13.123.135,16	12.412.760,54	10.935.046,06	9.982.662,51	9.695.291,37	9.030.620,16	128.316.386,69	115.762.168,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.919,12	635.598,77	375.506,40	320.499,16	601.819,98	483.349,62	799.206,61	497.504,28	550.084,10	444.692,06	483.358,46	332.079,85	5.958.618,41	4.939.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.654,62	9.041,12	455.695,74	517.349,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.531,97	26.999,95	267.531,92	179.000,00
ISS	84.911,04	132.003,00	66.173,63	36.140,83	54.262,79	109.378,68	145.742,34	94.684,44	154.568,22	82.580,32	63.910,59	93.159,26	1.117.515,14	1.309.000,00
IRRF	348.855,41	501.693,27	308.389,47	283.133,20	543.352,35	372.059,26	652.540,69	400.509,82	390.679,63	361.500,97	432.546,42	190.981,94	4.786.242,43	2.681.851,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.152,67	1.902,50	943,30	1.225,13	4.204,84	1.911,68	923,58	2.310,02	4.836,25	610,77	164.807,70	11.897,58	196.726,02	252.000,00
Contribuições	183.402,82	187.792,47	673.233,59	994.248,37	763.049,53	839.039,98	469.654,11	1.571.117,56	618.904,38	454.519,65	611.636,88	349.320,89	7.715.920,23	3.679.770,00
Receita Patrimonial	699.726,04	481.374,06	290.366,84	429.318,99	550.973,35	274.668,04	399.282,57	278.195,37	429.639,91	405.852,21	249.239,44	194.364,54	4.683.001,36	4.902.081,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	699.726,04	481.374,06	290.366,84	429.318,99	550.973,35	274.668,04	399.282,57	278.195,37	429.639,91	405.852,21	249.239,44	194.364,54	4.683.001,36	4.829.190,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.891,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.627.059,49	10.241.743,47	8.880.394,38	9.383.632,34	7.091.747,91	8.401.218,74	11.417.127,19	10.046.461,56	9.329.214,74	8.392.725,68	8.194.785,36	7.842.255,03	108.848.365,89	101.938.423,00
Cota-Parte do FPM	3.273.714,23	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	3.402.423,09	2.661.623,24	2.771.708,10	2.318.490,58	36.156.103,10	31.056.786,00
Cota-Parte do ICMS	593.322,00	590.997,64	624.490,32	389.505,04	416.201,17	414.286,32	505.541,27	433.172,84	595.005,95	442.132,26	467.482,15	637.586,94	6.109.723,90	5.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	38.567,00	52.058,53	34.023,10	33.759,24	0,00	76.982,49	89.091,32	63.393,69	84.936,97	62.402,53	58.937,63	50.134,78	644.287,28	600.000,00
Cota-Parte do ITR	60,59	45,07	408,13	103,18	209,25	795,79	62,27	497,16	16,48	175,75	990,08	4.190,15	7.553,90	1.400,00
Transferências da LC 61/1989	951,27	1.035,65	746,64	776,56	0,00	1.697,75	828,06	1.040,53	919,73	1.244,71	1.358,73	922,48	11.522,11	10.000,00
Transferências do FUNDEB	3.156.083,11	3.475.810,37	4.296.662,24	3.939.014,73	2.875.762,71	3.278.572,32	3.561.359,80	3.769.231,27	3.100.480,99	3.593.319,89	3.088.843,68	3.451.746,91	41.586.888,02	35.798.763,00
Outras Transferências Correntes	2.564.361,29	2.038.090,46	1.097.251,12	1.176.712,10	1.403.200,30	2.115.437,68	4.336.169,99	2.639.157,63	2.145.431,53	1.631.827,30	1.805.464,99	1.379.183,19	24.332.287,58	29.171.474,00
Outras Receitas Correntes	33.595,39	68.194,98	34.647,25	75.982,92	46.198,36	33.568,53	37.864,68	19.481,77	7.202,93	284.872,91	156.271,23	312.599,85	1.110.480,80	302.694,00
DEDUÇÕES (II)	1.399.068,28	1.261.564,34	1.527.876,12	2.095.206,14	1.248.540,97	1.578.067,23	1.432.953,75	2.398.830,16	1.387.340,82	1.307.159,32	1.243.070,89	1.190.951,68	18.070.629,70	12.554.426,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	83.883,32	83.482,11	565.832,58	886.648,94	656.285,55	726.942,49	353.791,53	1.454.247,77	508.213,81	334.923,87	498.253,35	239.431,64	6.391.936,96	1.597.323,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	28.636,21	57.272,42	29.636,21	72.076,39	29.698,52	29.698,52	29.698,52	0,00	0,00	0,00	0,00	148.492,60	425.209,39	150.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	645.670,78	426.119,74	235.111,30	282.899,76	0,00	219.984,58	345.544,31	212.772,06	340.162,44	338.719,82	204.092,65	200.762,54	3.451.839,98	3.733.266,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	640.877,97	694.690,07	697.296,03	853.581,05	562.556,90	601.441,64	703.919,39	731.810,33	538.964,57	633.515,63	540.724,89	602.264,90	7.801.643,37	7.073.837,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.579.634,58	10.353.139,41	8.726.272,34	9.108.475,64	7.805.248,16	8.453.777,68	11.690.181,41	10.013.930,38	9.547.705,24	8.675.503,19	8.452.220,48	7.839.668,48	110.245.756,99	103.207.742,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.579.634,58	10.353.139,41	8.726.272,34	9.108.475,64	7.805.248,16	8.453.777,68	11.690.181,41	10.013.930,38	9.547.705,24	8.675.503,19	8.452.220,48	7.839.668,48	110.245.756,99	103.207.742,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos	160.288,26	353.921,60	184.981,60	169.933,60	194.352,24	174.541,60	171.085,60	171.085,60	169.933,60	172.237,60	171.085,60	171.085,60	2.264.532,50	1.830.000,00

agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)															
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	153.976,45	451.952,28	156.773,32	0,00	157.571,23	165.448,17	167.663,44	167.663,44	166.582,24	168.971,90	337.943,80	0,00	2.094.546,27	1.050.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		9.547.265,53	8.384.517,42	8.938.542,04	7.453.324,69	8.113.787,91	11.351.432,37	9.675.181,34	9.211.189,40	8.334.293,69	7.943.191,08	7.668.582,88	105.886.678,22	100.327.742,00	
Nota Explicativa:															

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:A82C302E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/RN - PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
5º Bimestre de 2024													
RREO - Anexo 7 (TCE / RN)													em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS						RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(I)	72.380,39	1.827.825,72	1.885.760,86	0,00	14.445,25	648.790,78	4.052.290,08	3.298.461,06	2.434.561,41	165.784,31	2.100.735,14	2.115.180,39	
EXECUTIVO	72.380,39	1.827.825,72	1.885.760,86	0,00	14.445,25	648.790,78	4.052.290,08	3.298.461,06	2.434.561,41	165.784,31	2.100.735,14	2.115.180,39	
PODER EXECUTIVO	72.380,39	1.827.825,72	1.885.760,86	0,00	14.445,25	648.790,78	4.052.290,08	3.298.461,06	2.434.561,41	165.784,31	2.100.735,14	2.115.180,39	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II)	2.274,38	90.427,07	90.427,07	0,00	2.274,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,38	

	2.274,38	90.427,07	90.427,07	0,00	2.274,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,38
TOTAL (III) = (I) + (II)	74.654,77	1.918.252,79	1.976.187,93	0,00	16.719,63	648.790,78	4.052.290,08	3.298.461,06	2.434.561,41	165.784,31	2.100.735,14	2.117.454,77

Nota Explicativa:

Publicado por:
Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:60B49606

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
R-R-E-O 5º BIMESTRE 2024 (ANEXO 7)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	617.091,01	604.108,47	0,00	12.982,54	0,00	132.066,83	97.649,00	97.649,00	0,00	34.417,83	47.400,37
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	389.830,33	376.847,79	0,00	12.982,54	0,00	88.731,83	54.314,00	54.314,00	0,00	34.417,83	47.400,37
Fundo Municipal de Saúde de Paraná	0,00	210.130,68	210.130,68	0,00	0,00	0,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná	0,00	17.130,00	17.130,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	617.091,01	604.108,47	0,00	12.982,54	0,00	132.066,83	97.649,00	97.649,00	0,00	34.417,83	47.400,37

FONTE: Sistema e-Pública (2544-6270-549). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/11/2024 e hora de emissão: 23:25.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E8FCD0D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 385/2024**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

1. Funcao.pdf

Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
04 ADMINISTRAÇÃO		7.746.981	7.542.831	204.150
	Fiscal	7.746.981	7.542.831	204.150
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.068.485	632.050	436.435
	Seguridade Social	1.068.485	632.050	436.435
10 SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
	Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465
12 EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
	Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
13 CULTURA		451.500	431.000	20.500
	Fiscal	451.500	431.000	20.500
14 DIREITO DA CIDADANIA		166.500	164.000	2.500
	Fiscal	166.500	164.000	2.500
15 URBANISMO		2.558.136	1.226.970	1.331.166
	Fiscal	2.558.136	1.226.970	1.331.166
16 HABITAÇÃO		13.155	0	13.155
	Seguridade Social	13.155	0	13.155
17 SANEAMENTO		73.240	11.000	62.240
	Fiscal	73.240	11.000	62.240
18 GESTÃO AMBIENTAL		228.050	184.050	44.000
	Fiscal	228.050	184.050	44.000
20 AGRICULTURA		927.530	623.630	303.900
	Fiscal	927.530	623.630	303.900
25 ENERGIA		186.200	12.000	174.200
	Fiscal	186.200	12.000	174.200
26 TRANSPORTE		267.400	186.400	81.000
	Fiscal	267.400	186.400	81.000
27 DESPORTO E LAZER		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Parauá

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

2. SUBFUNCAO.PDF

Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		89.500	88.600	900

	Fiscal	89.500	88.600	900
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.090.469	9.462.668	1.627.801
	Fiscal	8.741.724	8.139.938	601.786
	Seguridade Social	2.348.745	1.322.730	1.026.015
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		490.293	418.793	71.500
	Fiscal	407.493	404.493	3.000
	Seguridade Social	82.800	14.300	68.500
124 CONTROLE INTERNO		123.300	122.300	1.000
	Fiscal	123.300	122.300	1.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.400	0	5.400
	Seguridade Social	5.400	0	5.400
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		410.450	85.250	325.200
	Seguridade Social	410.450	85.250	325.200
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.170.005	237.920	2.932.085
	Seguridade Social	3.170.005	237.920	2.932.085
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		663.338	65.338	598.000
	Seguridade Social	663.338	65.338	598.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		699.200	120.000	579.200
	Seguridade Social	699.200	120.000	579.200
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		76.700	0	76.700
	Seguridade Social	76.700	0	76.700
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		332.800	9.000	323.800
	Seguridade Social	332.800	9.000	323.800
361 ENSINO FUNDAMENTAL		5.699.200	684.036	5.015.164
	Fiscal	5.699.200	684.036	5.015.164
362 ENSINO MÉDIO		9.550	3.500	6.050
	Fiscal	9.550	3.500	6.050
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.530.900	38.600	1.492.300
	Fiscal	1.530.900	38.600	1.492.300
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		182.000	5.000	177.000
	Fiscal	182.000	5.000	177.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		35.200	8.000	27.200
	Fiscal	35.200	8.000	27.200
392 DIFUSÃO CULTURAL		354.000	321.000	33.000
	Fiscal	354.000	321.000	33.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		166.500	164.000	2.500
	Fiscal	166.500	164.000	2.500

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.056.330	169.000	887.330

	Fiscal	1.056.330	169.000	887.330
452 SERVIÇOS URBANOS		697.500	479.500	218.000
	Fiscal	697.500	479.500	218.000
481 HABITAÇÃO RURAL		13.155	0	13.155
	Seguridade Social	13.155	0	13.155
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		73.240	11.000	62.240
	Fiscal	73.240	11.000	62.240
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		228.050	184.050	44.000
	Fiscal	228.050	184.050	44.000
605 ABASTECIMENTO		193.400	60.200	133.200
	Fiscal	193.400	60.200	133.200
606 EXTENSÃO RURAL		51.500	6.500	45.000
	Fiscal	51.500	6.500	45.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		37.300	32.300	5.000
	Fiscal	37.300	32.300	5.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		186.200	12.000	174.200
	Fiscal	186.200	12.000	174.200
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		40.000	15.000	25.000
	Fiscal	40.000	15.000	25.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		172.000	172.000	0
	Fiscal	172.000	172.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		81.600	81.600	0
	Fiscal	81.600	81.600	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		1.952.320	1.952.320	0
	Fiscal	1.952.320	1.952.320	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		7.593.981	7.390.731	203.250
	Fiscal	7.593.981	7.390.731	203.250
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE		327.250	243.250	84.000

DESENVOLVIMENTO				
	Fiscal	327.250	243.250	84.000
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		3.611.306	1.931.200	1.680.106
	Fiscal	3.611.306	1.931.200	1.680.106
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		517.650	19.100	498.550
	Seguridade Social	517.650	19.100	498.550
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		6.179.303	1.203.388	4.975.915
	Seguridade Social	6.179.303	1.203.388	4.975.915
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
	Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		286.505	220.350	66.155
	Fiscal	166.500	164.000	2.500
	Seguridade Social	120.005	56.350	63.655
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		308.800	74.200	234.600
	Fiscal	302.000	69.600	232.400
	Seguridade Social	6.800	4.600	2.200
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
0012 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.		451.500	431.000	20.500
	Fiscal	451.500	431.000	20.500
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		153.000	152.100	900
	Fiscal	153.000	152.100	900
0021 FORTALECIMENTO DO SUAS		978.835	571.100	407.735
	Seguridade Social	978.835	571.100	407.735

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

4. ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Ação	Esfera			
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL		102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA		81.600	81.600	0
	Fiscal	81.600	81.600	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		172.000	172.000	0
	Fiscal	172.000	172.000	0
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		84.300	0	84.300
	Fiscal	84.300	0	84.300
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		72.600	0	72.600
	Fiscal	72.600	0	72.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		13.000	5.000	8.000
	Fiscal	13.000	5.000	8.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		45.000	5.000	40.000
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		61.700	5.700	56.000
	Fiscal	61.700	5.700	56.000
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		38.500	0	38.500
	Fiscal	38.500	0	38.500
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		61.000	22.300	38.700
	Fiscal	61.000	22.300	38.700
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		51.500	6.500	45.000
	Fiscal	51.500	6.500	45.000
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.		30.500	2.500	28.000
	Seguridade Social	30.500	2.500	28.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS		189.850	0	189.850

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	Seguridade Social	189.850	0	189.850
	Fiscal	73.240	11.000	62.240
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		44.000	5.000	39.000
	Seguridade Social	44.000	5.000	39.000
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		15.000	12.000	3.000
	Seguridade Social	15.000	12.000	3.000
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.		6.800	4.600	2.200
	Seguridade Social	6.800	4.600	2.200

1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.		13.155	0	13.155
	Seguridade Social	13.155	0	13.155
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		12.000	0	12.000
TRANSPORTE ESCOLAR				
	Fiscal	12.000	0	12.000
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		59.200	0	59.200
	Fiscal	59.200	0	59.200
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA		54.100	0	54.100
	Seguridade Social	54.100	0	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		29.600	3.500	26.100
	Seguridade Social	29.600	3.500	26.100
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		52.000	2.800	49.200
	Fiscal	52.000	2.800	49.200
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.		43.800	8.800	35.000
	Fiscal	43.800	8.800	35.000
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		67.000	20.000	47.000
	Fiscal	67.000	20.000	47.000
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		46.000	30.000	16.000
	Fiscal	46.000	30.000	16.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		52.000	12.000	40.000
	Fiscal	52.000	12.000	40.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND		6.600	1.600	5.000
	Fiscal	6.600	1.600	5.000
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE		63.000	0	63.000
	Fiscal	63.000	0	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS		21.500	3.000	18.500
	Fiscal	21.500	3.000	18.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		23.000	8.000	15.000
	Fiscal	23.000	8.000	15.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		40.000	15.000	25.000
	Fiscal	40.000	15.000	25.000
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE		6.000	1.000	5.000
	Fiscal	6.000	1.000	5.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.		27.000	12.000	15.000
	Fiscal	27.000	12.000	15.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.		51.800	20.600	31.200
	Fiscal	51.800	20.600	31.200

1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.		51.000	35.700	15.300
	Fiscal	51.000	35.700	15.300
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		62.100	37.100	25.000
	Fiscal	62.100	37.100	25.000
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.		28.000	10.000	18.000
	Fiscal	28.000	10.000	18.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA		20.000	12.000	8.000
	Fiscal	20.000	12.000	8.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.		36.000	5.000	31.000
	Fiscal	36.000	5.000	31.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.		24.000	17.000	7.000
	Fiscal	24.000	17.000	7.000
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		47.600	8.100	39.500
	Seguridade Social	47.600	8.100	39.500
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO		542.130	15.500	526.630
	Fiscal	542.130	15.500	526.630
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.		158.500	18.500	140.000
	Fiscal	158.500	18.500	140.000
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.		195.000	43.000	152.000
	Fiscal	195.000	43.000	152.000
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		1.850.320	1.850.320	0
	Fiscal	1.850.320	1.850.320	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.133.210	1.120.210	13.000
	Fiscal	1.133.210	1.120.210	13.000
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		123.300	122.300	1.000
	Fiscal	123.300	122.300	1.000
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.808.074	1.677.824	130.250
	Fiscal	1.808.074	1.677.824	130.250
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE		86.904	86.904	0
	Fiscal	86.904	86.904	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.096.750	648.536	2.448.214
	Fiscal	3.096.750	648.536	2.448.214
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		1.419.450	0	1.419.450
	Fiscal	1.419.450	0	1.419.450
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		335.000	0	335.000
	Fiscal	335.000	0	335.000
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%		167.000	0	167.000
	Fiscal	167.000	0	167.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL		68.300	20.300	48.000
	Fiscal	68.300	20.300	48.000
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		152.200	2.000	150.200
	Fiscal	152.200	2.000	150.200
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE		8.900	0	8.900
	Fiscal	8.900	0	8.900
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		73.700	0	73.700
	Fiscal	73.700	0	73.700
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		281.500	33.500	248.000
	Fiscal	281.500	33.500	248.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		183.050	179.050	4.000
	Fiscal	183.050	179.050	4.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		593.330	521.830	71.500
	Fiscal	593.330	521.830	71.500
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		19.300	19.300	0
	Fiscal	19.300	19.300	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		1.702.610	790.230	912.380
	Seguridade Social	1.702.610	790.230	912.380
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF		1.824.455	187.320	1.637.135
	Seguridade Social	1.824.455	187.320	1.637.135
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		298.300	7.000	291.300
	Seguridade Social	298.300	7.000	291.300
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		332.800	9.000	323.800
	Seguridade Social	332.800	9.000	323.800
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		586.700	19.800	566.900
	Seguridade Social	586.700	19.800	566.900
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB		699.200	120.000	579.200

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	699.200	120.000	579.200
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		583.238	65.338	517.900
	Seguridade Social	583.238	65.338	517.900
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		149.300	146.800	2.500
	Fiscal	149.300	146.800	2.500
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		21.900	12.200	9.700
	Seguridade Social	21.900	12.200	9.700
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.		517.235	503.600	13.635
	Seguridade Social	517.235	503.600	13.635
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		297.800	27.400	270.400

	Seguridade Social	297.800	27.400	270.400
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		82.800	14.300	68.500
	Seguridade Social	82.800	14.300	68.500
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA		12.900	12.900	0
	Fiscal	12.900	12.900	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		4.300	4.300	0
	Fiscal	4.300	4.300	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		24.900	2.600	22.300
	Seguridade Social	24.900	2.600	22.300
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS		3.200	3.200	0
	Fiscal	3.200	3.200	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		5.400	0	5.400
	Seguridade Social	5.400	0	5.400
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO		32.200	32.200	0
	Fiscal	32.200	32.200	0
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%		918.700	0	918.700
	Fiscal	918.700	0	918.700

Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO		9.550	3.500	6.050
	Fiscal	9.550	3.500	6.050
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%		124.000	0	124.000
	Fiscal	124.000	0	124.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%		6.850	0	6.850
	Fiscal	6.850	0	6.850
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.		7.400	2.500	4.900
	Seguridade Social	7.400	2.500	4.900
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		76.700	0	76.700
	Seguridade Social	76.700	0	76.700
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL		19.500	5.100	14.400
	Fiscal	19.500	5.100	14.400
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA		14.500	5.000	9.500
	Fiscal	14.500	5.000	9.500
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL		8.600	0	8.600
	Fiscal	8.600	0	8.600
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		8.400	0	8.400
	Fiscal	8.400	0	8.400
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		252.400	3.600	248.800
	Fiscal	252.400	3.600	248.800

2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN		64.600	0	64.600
	Seguridade Social	64.600	0	64.600
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE		12.300	0	12.300
	Seguridade Social	12.300	0	12.300
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.		186.000	183.000	3.000
	Fiscal	186.000	183.000	3.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		221.493	221.493	0
	Fiscal	221.493	221.493	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.		89.500	88.600	900
	Fiscal	89.500	88.600	900
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		892.306	586.270	306.036
	Fiscal	892.306	586.270	306.036
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.		634.500	462.500	172.000
	Fiscal	634.500	462.500	172.000
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP		166.200	0	166.200
	Fiscal	166.200	0	166.200
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
	Fiscal	191.400	166.400	25.000
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		295.000	293.500	1.500
	Fiscal	295.000	293.500	1.500
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		141.350	131.350	10.000
	Fiscal	141.350	131.350	10.000
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
	Fiscal	45.900	45.900	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.550	5.550	0
	Seguridade Social	5.550	5.550	0
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.		11.700	0	11.700
	Seguridade Social	11.700	0	11.700
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		36.650	0	36.650
	Fiscal	36.650	0	36.650
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA		15.100	15.100	0
	Fiscal	15.100	15.100	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO		26.700	26.700	0
	Fiscal	26.700	26.700	0
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		59.500	0	59.500
	Fiscal	59.500	0	59.500

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.200	0	12.200
	Fiscal	12.200	0	12.200
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.		10.700	4.700	6.000
	Seguridade Social	10.700	4.700	6.000
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.		5.100	5.100	0
	Seguridade Social	5.100	5.100	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		6.050	6.050	0
	Seguridade Social	6.050	6.050	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.		5.200	5.200	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.		5.600	5.600	0
	Fiscal	5.600	5.600	0
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		7.650	7.650	0
	Fiscal	7.650	7.650	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB		23.150	9.950	13.200
	Seguridade Social	23.150	9.950	13.200
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		96.000	0	96.000
	Seguridade Social	96.000	0	96.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC		26.000	0	26.000
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		9.200	0	9.200
	Seguridade Social	9.200	0	9.200

Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2133 PROCADSUAS		14.000	0	14.000
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		3.665.000	3.665.000	0
	Fiscal	3.665.000	3.665.000	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL		102.000	102.000	0
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA		81.600	81.600	0
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		1.850.320	1.850.320	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS		35.000	35.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.133.210	1.120.210	13.000
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		149.300	146.800	2.500
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA		12.900	12.900	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		4.300	4.300	0
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		172.000	172.000	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		46.000	30.000	16.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		52.000	12.000	40.000
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		20.000	20.000	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.808.074	1.677.824	130.250
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE		86.904	86.904	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS		3.200	3.200	0
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA		15.100	15.100	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO		26.700	26.700	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		12.000	12.000	0
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		84.300	0	84.300
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		72.600	0	72.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		13.000	5.000	8.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000	0	18.000
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR		12.000	0	12.000
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		59.200	0	59.200
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND		6.600	1.600	5.000
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA		12.500	0	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE		63.000	0	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS		21.500	3.000	18.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		23.000	8.000	15.000
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.096.750	648.536	2.448.214
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		1.419.450	0	1.419.450

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		335.000	0	335.000

2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	0	167.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	68.300	20.300	48.000
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	2.000	150.200
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	8.900
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	73.700
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	33.500	248.000
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	0	918.700
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	3.500	6.050
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	0	124.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	0	6.850
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	5.100	14.400
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	5.000	9.500
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	8.600
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	8.400
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	3.600	248.800
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	0	36.650
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	0	59.500
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	10.000
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	0	12.200
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.250	231.250	69.000
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	5.000	40.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	15.000	25.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	179.050	4.000
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO	32.200	32.200	0
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	895.330	591.430	303.900
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	5.700	56.000
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	38.500
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	22.300	38.700
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	6.500	45.000

Município de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	2.800	49.200	
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	1.000	5.000	
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	521.830	71.500	
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	19.300	0	
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000	0	
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	122.300	1.000	
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	122.300	1.000	
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.072.493	4.069.493	3.000	
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	183.000	3.000	
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	221.493	0	
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0	
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.100	94.200	900	
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	88.600	900	
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	5.600	0	

02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	2.853.576	1.254.970	1.598.606
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	11.000	62.240
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	8.800	35.000
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	20.000	47.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	27.000	12.000	15.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	20.600	31.200
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	35.700	15.300
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	37.100	25.000
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	10.000	18.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	12.000	8.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	5.000	31.000
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	542.130	15.500	526.630
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	18.500	140.000
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	586.270	306.036
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	462.500	172.000
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	166.200
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA DE CULTURA	451.500	431.000	20.500
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	17.000	7.000
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÔRNICAS E MUNICIPAL	10.500	10.500	0
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	293.500	1.500
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	7.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	110.000	0
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	344.000	182.000	162.000
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	43.000	152.000
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	131.350	10.000
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	7.650	0
02.015 CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	1.222.488	5.498.465
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	2.500	28.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	189.850	0	189.850
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	5.000	39.000
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	3.500	26.100
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	8.100	39.500
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	790.230	912.380
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	187.320	1.637.135
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	7.000	291.300
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	9.000	323.800

2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	19.800	566.900
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	699.200	120.000	579.200
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	65.338	517.900
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	0	76.700
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	64.600
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	12.300	0	12.300

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	11.700
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	4.700	6.000
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	0	96.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	0	26.000
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	632.050	449.590
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	12.000	3.000
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	4.600	2.200
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	13.155
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	5.000	0
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	5.000	0
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	12.200	9.700
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	503.600	13.635
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	27.400	270.400
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	82.800	14.300	68.500
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	11.000	0
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	2.600	22.300
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	0	5.400
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	2.500	4.900
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	5.550	0
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	5.100	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	6.050	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	5.200	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMAAUXILIO BRASIL - IGD PAB	23.150	9.950	13.200
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	0	9.200
2133 PROCADSUAS	14.000	0	14.000
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	694.600	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
Total:	30.950.000	15.886.075	15.063.925

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3 Despesas Correntes		26.942.945	14.270.025	12.672.920
	Fiscal	19.691.837	12.485.987	7.205.850
	Seguridade Social	7.251.108	1.784.038	5.467.070
4 Despesas de Capital		3.312.455	921.450	2.391.005
	Fiscal	2.760.970	850.950	1.910.020
	Seguridade Social	551.485	70.500	480.985
9 Reserva de Contingência		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		154.630	143.100	11.530
	Fiscal	143.100	143.100	0
	Seguridade Social	11.530	0	11.530
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		41.100	10.500	30.600
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.059.670	15.037.875	15.021.795
	Fiscal	22.299.207	13.183.337	9.115.870
	Seguridade Social	7.760.463	1.854.538	5.905.925
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.497.810	631.210	866.600
	Fiscal	727.360	543.860	183.500
	Seguridade Social	770.450	87.350	683.100
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.988.440	3.180.376	4.808.064
	Fiscal	6.216.890	2.671.576	3.545.314
	Seguridade Social	1.771.550	508.800	1.262.750
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.425.540	652.970	1.772.570
	Fiscal	1.996.800	574.320	1.422.480

	Seguridade Social	428.740	78.650	350.090
14 DIÁRIAS - CIVIL		166.510	109.570	56.940
	Fiscal	121.420	100.320	21.100
	Seguridade Social	45.090	9.250	35.840
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		93.710	30.260	63.450
	Fiscal	67.160	26.460	40.700
	Seguridade Social	26.550	3.800	22.750
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.700	0	6.700
	Fiscal	6.700	0	6.700
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		900	0	900
	Fiscal	900	0	900
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		24.700	24.700	0
	Fiscal	24.700	24.700	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.900	19.900	0
	Fiscal	19.900	19.900	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		2.214.986	894.210	1.320.776
	Fiscal	1.519.056	747.960	771.096
	Seguridade Social	695.930	146.250	549.680
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.150	20.850	25.300
	Fiscal	37.000	11.700	25.300
	Seguridade Social	9.150	9.150	0
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650.930	134.730	516.200
	Fiscal	42.580	28.680	13.900
	Seguridade Social	608.350	106.050	502.300
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		212.290	150.600	61.690
	Fiscal	155.120	135.170	19.950
	Seguridade Social	57.170	15.430	41.740

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.500	7.500	0	
	Fiscal	6.000	6.000	0	
	Seguridade Social	1.500	1.500	0	
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		147.880	121.930	25.950	
	Fiscal	117.280	98.980	18.300	
	Seguridade Social	30.600	22.950	7.650	
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.295.915	1.498.065	797.850	
	Fiscal	1.292.160	956.060	336.100	
	Seguridade Social	1.003.755	542.005	461.750	
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000	0	2.000	
	Fiscal	2.000	0	2.000	
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.719.718	2.328.668	2.391.050	
	Fiscal	3.234.780	2.182.630	1.052.150	
	Seguridade Social	1.484.938	146.038	1.338.900	
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		111.400	60.500	50.900	
	Fiscal	74.050	53.500	20.550	

	Seguridade Social	37.350	7.000	30.350
41 CONTRIBUIÇÕES		181.630	153.100	28.530
	Fiscal	154.100	153.100	1.000
	Seguridade Social	27.530	0	27.530
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.700	16.700	7.000
	Fiscal	23.700	16.700	7.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		203.490	203.490	0
	Fiscal	203.490	203.490	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		74.200	46.200	28.000
	Fiscal	26.600	25.200	1.400
	Seguridade Social	47.600	21.000	26.600
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.950	16.800	9.150
	Fiscal	24.450	16.800	7.650
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.406.920	195.640	1.211.280
	Fiscal	1.284.670	179.040	1.105.630
	Seguridade Social	122.250	16.600	105.650
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		833.630	339.900	493.730

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	557.250	296.300	260.950
	Seguridade Social	276.380	43.600	232.780
59 PENSÕES ESPECIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		87.700	21.600	66.100
	Fiscal	67.600	19.600	48.000
	Seguridade Social	20.100	2.000	18.100
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.100	10.500	30.600
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		151.100	151.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.730.760	3.708.260	22.500
	Fiscal	3.708.760	3.699.260	9.500
	Seguridade Social	22.000	9.000	13.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		684.151	369.006	315.145
	Fiscal	477.911	309.911	168.000
	Seguridade Social	206.240	59.095	147.145
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		89.340	66.790	22.550
	Fiscal	53.070	47.770	5.300
	Seguridade Social	36.270	19.020	17.250
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		78.250	18.850	59.400
	Fiscal	40.250	18.850	21.400
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.500	4.500	3.000

	Fiscal	4.500	4.500	0
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
99 A CLASSIFICAR		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		26.942.945	14.270.025	12.672.920
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.003.849	8.312.120	7.691.729
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.003.849	8.312.120	7.691.729
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.497.810	631.210	866.600
	Fiscal	727.360	543.860	183.500
	Seguridade Social	770.450	87.350	683.100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.988.440	3.180.376	4.808.064
	Fiscal	6.216.890	2.671.576	3.545.314
	Seguridade Social	1.771.550	508.800	1.262.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.425.540	652.970	1.772.570
	Fiscal	1.996.800	574.320	1.422.480
	Seguridade Social	428.740	78.650	350.090
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		93.710	30.260	63.450
	Fiscal	67.160	26.460	40.700
	Seguridade Social	26.550	3.800	22.750
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.714.360	3.699.860	14.500
	Fiscal	3.700.360	3.690.860	9.500
	Seguridade Social	14.000	9.000	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		205.739	98.594	107.145
	Fiscal	119.794	79.694	40.100
	Seguridade Social	85.945	18.900	67.045
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		78.250	18.850	59.400
	Fiscal	40.250	18.850	21.400
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.600	44.600	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		44.600	44.600	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		24.700	24.700	0
	Fiscal	24.700	24.700	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.900	19.900	0
	Fiscal	19.900	19.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.894.496	5.913.305	4.981.191
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		154.630	143.100	11.530
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		154.630	143.100	11.530
	Fiscal	143.100	143.100	0
	Seguridade Social	11.530	0	11.530

3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		41.100	10.500	30.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.100	10.500	30.600
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.698.766	5.759.705	4.939.061
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		166.510	109.570	56.940
	Fiscal	121.420	100.320	21.100
	Seguridade Social	45.090	9.250	35.840
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.700	0	6.700
	Fiscal	6.700	0	6.700
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		900	0	900
	Fiscal	900	0	900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.031.091	841.460	1.189.631
	Fiscal	1.384.616	696.210	688.406
	Seguridade Social	646.475	145.250	501.225
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.150	20.850	25.300

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	37.000	11.700	25.300	
	Seguridade Social	9.150	9.150	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650.930	134.730	516.200	
	Fiscal	42.580	28.680	13.900	
	Seguridade Social	608.350	106.050	502.300	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		212.290	150.600	61.690	
	Fiscal	155.120	135.170	19.950	
	Seguridade Social	57.170	15.430	41.740	
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.500	7.500	0	
	Fiscal	6.000	6.000	0	
	Seguridade Social	1.500	1.500	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		147.880	121.930	25.950	
	Fiscal	117.280	98.980	18.300	
	Seguridade Social	30.600	22.950	7.650	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.142.185	1.441.485	700.700	
	Fiscal	1.165.030	900.580	264.450	
	Seguridade Social	977.155	540.905	436.250	
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000	0	2.000	
	Fiscal	2.000	0	2.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.303.588	2.252.438	2.051.150	
	Fiscal	2.862.950	2.109.100	753.850	
	Seguridade Social	1.440.638	143.338	1.297.300	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		111.400	60.500	50.900	
	Fiscal	74.050	53.500	20.550	
	Seguridade Social	37.350	7.000	30.350	
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		27.000	10.000	17.000	
	Fiscal	11.000	10.000	1.000	

	Seguridade Social	16.000	0	16.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.700	16.700	7.000
	Fiscal	23.700	16.700	7.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		203.490	203.490	0
	Fiscal	203.490	203.490	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		74.200	46.200	28.000
	Fiscal	26.600	25.200	1.400
	Seguridade Social	47.600	21.000	26.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.950	16.800	9.150
	Fiscal	24.450	16.800	7.650
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		16.400	8.400	8.000
	Fiscal	8.400	8.400	0
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.562	244.262	156.300
	Fiscal	292.667	207.567	85.100
	Seguridade Social	107.895	36.695	71.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		87.840	65.290	22.550
	Fiscal	51.570	46.270	5.300
	Seguridade Social	36.270	19.020	17.250

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.500	4.500	3.000
	Fiscal	4.500	4.500	0
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital		3.312.455	921.450	2.391.005
4.4 INVESTIMENTO		3.096.255	761.350	2.334.905
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.096.255	761.350	2.334.905
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		183.895	52.750	131.145
	Fiscal	134.440	51.750	82.690
	Seguridade Social	49.455	1.000	48.455
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		153.730	56.580	97.150
	Fiscal	127.130	55.480	71.650
	Seguridade Social	26.600	1.100	25.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416.130	76.230	339.900
	Fiscal	371.830	73.530	298.300
	Seguridade Social	44.300	2.700	41.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.406.920	195.640	1.211.280
	Fiscal	1.284.670	179.040	1.105.630
	Seguridade Social	122.250	16.600	105.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		833.630	339.900	493.730
	Fiscal	557.250	296.300	260.950
	Seguridade Social	276.380	43.600	232.780

4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		22.600	12.600	10.000
	Fiscal	15.600	10.600	5.000
	Seguridade Social	7.000	2.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		77.850	26.150	51.700
	Fiscal	65.450	22.650	42.800
	Seguridade Social	12.400	3.500	8.900
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		65.100	9.000	56.100
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.100	9.000	56.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		65.100	9.000	56.100
	Fiscal	52.000	9.000	43.000
	Seguridade Social	13.100	0	13.100
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.100	151.100	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		151.100	151.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
9 Reserva de Contingência		694.600	694.600	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		183.600
01 CÂMARA MUNICIPAL		183.600
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	183.600
Poder Executivo		2.912.655
02 PODER EXECUTIVO		2.374.270
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	46.500
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	128.000
	02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	446.850
	02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	92.700
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	277.900
	02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900
	02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	6.500
	02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.650
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.129.570
	02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.800
	02.013 SECRETARIA DE CULTURA	41.100
	02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	196.600

	02.015 CONTADORIA GERAL	1.200
03 SECRETARIA DE SAÚDE		452.080
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	452.080
04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		86.305
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	86.305
	Total	3.096.255

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes
Programa	Unidade	Ação			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			81.600	81.600	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		81.600	81.600	0
		1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	81.600	81.600	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			1.952.320	1.952.320	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.952.320	1.952.320	0
		1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	102.000	102.000	0
		2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.850.320	1.850.320	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			7.593.981	7.390.731	203.250
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.168.210	1.155.210	13.000
		1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	35.000	0
		2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	1.120.210	13.000
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.229.978	2.043.728	186.250
		1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	172.000	172.000	0
		1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	46.000	30.000	16.000
		1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000	12.000	40.000
		1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	20.000	0
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.808.074	1.677.824	130.250
		2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	86.904	0
		2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	3.200	0
		2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	15.100	0
		2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	26.700	0
	02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.300	122.300	1.000
		2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	122.300	1.000
	02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	183.000	3.000
		2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	221.493	0
		2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0

0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			327.250	243.250	84.000
	02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
		1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	5.000	40.000
		1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	15.000	25.000
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	179.050	4.000
		2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	32.200	32.200	0
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		27.000	12.000	15.000
		1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	27.000	12.000	15.000
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			3.611.306	1.931.200	1.680.106
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		593.330	521.830	71.500

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	521.830	71.500
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.826.576	1.242.970	1.583.606
		1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	11.000	62.240
		1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	8.800	35.000
		1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	20.000	47.000
		1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	20.600	31.200
		1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	35.700	15.300
		1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	37.100	25.000
		1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	10.000	18.000
		1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	12.000	8.000
		1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	5.000	31.000
		1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	542.130	15.500	526.630
		1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	18.500	140.000
		2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	586.270	306.036
		2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	462.500	172.000
		2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	166.200
	02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000

		2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			517.650	19.100	498.550
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		517.650	19.100	498.550
		1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	2.500	28.000
		1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚ-UBS	189.850	0	189.850
		1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	5.000	39.000
		1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	54.100
		1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	3.500	26.100
		1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	8.100	39.500
		2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	0	96.000
		2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	0	26.000
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			6.179.303	1.203.388	4.975.915
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.179.303	1.203.388	4.975.915

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	790.230	912.380
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	187.320	1.637.135
		2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	7.000	291.300
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	9.000	323.800
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	19.800	566.900
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	699.200	120.000	579.200
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	65.338	517.900
		2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	0	76.700
		2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	64.600
		2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	4.700	6.000
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			7.469.350	739.136	6.730.214
	02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
		1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	84.300
		1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	72.600
		1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	5.000	8.000
		1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	18.000

	1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	12.000
	1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	59.200
	1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	1.600	5.000
	1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	12.500
	1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	63.000
	1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	3.000	18.500
	1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	8.000	15.000
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	648.536	2.448.214
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	0	1.419.450
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	0	335.000
	2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	0	167.000
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	68.300	20.300	48.000
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	2.000	150.200
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	8.900

Município de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	73.700
		2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	33.500	248.000
		2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	0	918.700
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	3.500	6.050
		2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	0	124.000
		2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	0	6.850
		2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	5.100	14.400
		2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	5.000	9.500
		2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	8.600
		2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	8.400
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	3.600	248.800
		2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	0	36.650
		2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	0	59.500
		2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	10.000
		2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	12.200	0	12.200

		ESPECIAL			
0009	CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		286.505	220.350	66.155
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		166.500	164.000	2.500
		2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	146.800	2.500
		2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	12.900	0
		2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	4.300	0
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.000	0	24.000
		2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.300	0	12.300
		2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	11.700
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		96.005	56.350	39.655
		1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	12.000	3.000
		1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	13.155
		1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	5.000	0
		1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	5.000	0
		2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	0	5.400

Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos do Fontes	Outras
		2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	2.500	4.900	
		2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	5.550	0	
		2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	5.100	0	
		2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	6.050	0	
		2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	5.200	0	
		2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB	23.150	9.950	13.200	
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			308.800	74.200	234.600	
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		302.000	69.600	232.400	
		1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	5.700	56.000	
		1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	38.500	
		1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	22.300	38.700	

		1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	6.500	45.000
		1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	2.800	49.200
		1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	1.000	5.000
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	19.300	0
		2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000	0
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.800	4.600	2.200
		1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	4.600	2.200
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			344.000	182.000	162.000
	02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
		1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	43.000	152.000
		2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	131.350	10.000
		2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	7.650	0
0012 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.			451.500	431.000	20.500
	02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
		1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	17.000	7.000
		1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÓRNICAS E MUNICIPAL	10.500	10.500	0
		2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	293.500	1.500

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	7.000
		2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	5.000
		2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	110.000	0
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			153.000	152.100	900
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.000	12.000	0
		2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
	02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
		2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	88.600	900
		2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	5.600	0
	02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
		2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
0021 FORTALECIMENTO DO SUAS			978.835	571.100	407.735
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		978.835	571.100	407.735
		2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	12.200	9.700
		2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	503.600	13.635

		2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	27.400	270.400
		2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	82.800	14.300	68.500
		2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	11.000	0
		2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	2.600	22.300
		2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	0	9.200
		2133 PROCADSUAS	14.000	0	14.000
9999 RESERVA		DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
		2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
		Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
		Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
		Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
	Fiscal	1.334.710	1.319.210	15.500
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250
	Fiscal	2.241.978	2.055.728	186.250
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
	Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
	Fiscal	300.250	231.250	69.000
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		895.330	591.430	303.900
	Fiscal	895.330	591.430	303.900
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.300	122.300	1.000
	Fiscal	123.300	122.300	1.000
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
	Fiscal	4.072.493	4.069.493	3.000
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
	Fiscal	95.100	94.200	900
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.853.576	1.254.970	1.598.606
	Fiscal	2.853.576	1.254.970	1.598.606
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
	Fiscal	191.400	166.400	25.000
02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
	Fiscal	451.500	431.000	20.500
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
	Fiscal	45.900	45.900	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
	Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465

04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
	Seguridade Social	1.081.640	632.050	449.590
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

13. ORGAO.PDF				
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
02 - PODER EXECUTIVO		20.418.887	11.303.017	9.115.870
	Fiscal	20.418.887	11.303.017	9.115.870
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
	Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465
04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
	Seguridade Social	1.081.640	632.050	449.590
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			2.033.920	2.033.920	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
		Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
02 PODER EXECUTIVO			20.418.887	11.303.017	9.115.870
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
		Fiscal	1.334.710	1.319.210	15.500

	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250
		Fiscal	2.241.978	2.055.728	186.250
	02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
		Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
	02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
		Fiscal	300.250	231.250	69.000
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		895.330	591.430	303.900
		Fiscal	895.330	591.430	303.900
	02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.300	122.300	1.000
		Fiscal	123.300	122.300	1.000
	02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
		Fiscal	4.072.493	4.069.493	3.000
	02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
		Fiscal	95.100	94.200	900
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.853.576	1.254.970	1.598.606
		Fiscal	2.853.576	1.254.970	1.598.606
	02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
		Fiscal	191.400	166.400	25.000
	02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
		Fiscal	451.500	431.000	20.500
	02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
		Fiscal	344.000	182.000	162.000
	02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
		Fiscal	45.900	45.900	0
03 SECRETARIA DE SAÚDE			6.720.953	1.222.488	5.498.465
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
		Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465
04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.081.640	632.050	449.590
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
		Seguridade Social	1.081.640	632.050	449.590
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			694.600	694.600	0
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
		Fiscal	694.600	694.600	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
		Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
		Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte					

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	26.942.945	14.270.025	12.672.920
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.850.320	1.850.320	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.320	1.850.320	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	1.288.210	1.275.210	13.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.275.210	1.275.210	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.500	0	3.500
17490000 Outras vinculações de transferências	9.500	0	9.500
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.957.878	1.827.628	130.250
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.817.628	1.817.628	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados	10.000	10.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500	0	1.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	88.750	0	88.750
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	25.000
17490000 Outras vinculações de transferências	10.000	0	10.000
02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.018.500	721.536	6.296.964
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	721.536	721.536	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.974.853	0	2.974.853
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	487.300	0	487.300
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.426.750	0	2.426.750
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.500	0	12.500
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.400	0	16.400
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000	0	7.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	0	3.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	0	2.600
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	0	1.300
15500000 Transferência do Salário-Educação	71.100	0	71.100
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.500	0	7.500
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.911	0	43.911
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	57.250	0	57.250
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	142.300	0	142.300
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	12.900	0	12.900
17490000 Outras vinculações de transferências	29.800	0	29.800
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	207.550	203.550	4.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	203.550	203.550	0
17490000 Outras vinculações de transferências	4.000	0	4.000
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	617.430	545.930	71.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	545.930	545.930	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500	0	2.500
17100000 Transferência Especial dos Estados	12.000	0	12.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei	53.500	0	53.500

9.478/1997			
17490000 Outras vinculações de transferências	2.000	0	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	0	1.500
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	121.400	120.400	1.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.400	120.400	0
17490000 Outras vinculações de transferências	1.000	0	1.000
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.065.993	4.062.993	3.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.062.993	4.062.993	0
17490000 Outras vinculações de transferências	3.000	0	3.000
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	92.450	91.550	900
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	91.550	91.550	0
17490000 Outras vinculações de transferências	900	0	900
02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.681.006	1.042.270	638.736
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.042.270	1.042.270	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.500	0	270.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000	0	9.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	54.200	0	54.200
17100000 Transferência Especial dos Estados	15.000	0	15.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	116.600	0	116.600
17490000 Outras vinculações de transferências	1.530	0	1.530
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.706	0	7.706
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	164.200	0	164.200
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	188.600	163.600	25.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	163.600	163.600	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	25.000
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA	410.400	398.900	11.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	398.900	398.900	0
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.000	0	5.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura			
17490000 Outras vinculações de transferências	1.500	0	1.500
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	147.400	137.400	10.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	137.400	137.400	0
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000	0	10.000
02.015 - CONTADORIA GERAL	44.700	44.700	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.700	44.700	0
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.255.773	1.196.388	5.059.385
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.196.388	1.196.388	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.303.765	0	2.303.765
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.240.620	0	2.240.620
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	6.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	357.500	0	357.500

agentes de combate às endemias			
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	122.000	0	122.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500	0	1.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000	0	19.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17490000 Outras vinculações de transferências	4.000	0	4.000
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	995.335	587.650	407.685
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	587.650	587.650	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	388.650	0	388.650
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.300	0	11.300
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.145	0	3.145
17490000 Outras vinculações de transferências	4.590	0	4.590
4 Despesas de Capital	3.312.455	921.450	2.391.005
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	183.600	183.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	183.600	183.600	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	46.500	44.000	2.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	44.000	0
17100000 Transferência Especial dos Estados	2.500	0	2.500
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	284.100	228.100	56.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	228.100	228.100	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	15.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.000	0	33.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	8.000	0	8.000
02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	450.850	17.600	433.250
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.600	17.600	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.700	0	40.700
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	58.550	0	58.550
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.500	0	1.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.400	0	22.400
15500000 Transferência do Salário-Educação	37.800	0	37.800
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.400	0	1.400
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	98.200	0	98.200
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.000	0	64.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	9.000	0	9.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	31.700	0	31.700
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	40.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000	0	16.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	12.000
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	92.700	27.700	65.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.700	27.700	0
17100000 Transferência Especial dos Estados	25.000	0	25.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei	40.000	0	40.000

9.478/1997			
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	277.900	45.500	232.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.500	45.500	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.900	0	116.900
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.100	0	39.100
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	24.000	0	24.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	47.400	0	47.400
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900	1.900	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900	1.900	0
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.500	6.500	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	6.500	0
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.650	2.650	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.650	2.650	0
02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.172.570	212.700	959.870
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	212.700	212.700	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	526.800	0	526.800
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	226.240	0	226.240
17060000 Transferência Especial da União	63.000	0	63.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	62.000	0	62.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.130	0	32.130
17100000 Transferência Especial dos Estados	15.000	0	15.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.700	0	21.700
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000	0	2.000
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.800	2.800	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800	2.800	0
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA	41.100	32.100	9.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	32.100	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	7.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	2.000	0	2.000
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	196.600	44.600	152.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.600	44.600	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	87.000	0	87.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	50.000	0	50.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
02.015 - CONTADORIA GERAL	1.200	1.200	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200	1.200	0
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	465.180	26.100	439.080
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.100	26.100	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.880	0	77.880
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.600	0	40.600
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	136.500	0	136.500
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	12.000

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.800	0	38.800
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.500	0	62.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	3.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	42.800	0	42.800
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	7.000
17490000 Outras vinculações de transferências	8.000	0	8.000
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	86.305	44.400	41.905
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.400	44.400	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.850	0	22.850
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	700	0	700
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.000	0	13.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.355	0	5.355
9 Reserva de Contigência	694.600	694.600	0
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	694.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	694.600	694.600	0
Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF					
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			26.942.945	14.270.025	12.672.920
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.003.849	8.312.120	7.691.729
		Fiscal	12.868.614	7.605.620	5.262.994
		Seguridade Social	3.135.235	706.500	2.428.735
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.600	44.600	0
		Fiscal	44.600	44.600	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.894.496	5.913.305	4.981.191
		Fiscal	6.778.623	4.835.767	1.942.856
		Seguridade Social	4.115.873	1.077.538	3.038.335

4 Despesas de Capital			3.312.455	921.450	2.391.005
	4 INVESTIMENTO		3.096.255	761.350	2.334.905
		Fiscal	2.557.870	690.850	1.867.020
		Seguridade Social	538.385	70.500	467.885
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		65.100	9.000	56.100
		Fiscal	52.000	9.000	43.000
		Seguridade Social	13.100	0	13.100
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
		Fiscal	151.100	151.100	0
9 Reserva de Contingência			694.600	694.600	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
		Fiscal	694.600	694.600	0
		Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
		Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
		Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
17. FONTE.PDF						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				26.942.945	14.270.025	12.672.920
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.003.849	8.312.120	7.691.729
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.312.120	8.312.120	0
			Fiscal	7.605.620	7.605.620	0
			Seguridade Social	706.500	706.500	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.320.014	0	2.320.014
			Fiscal	2.320.014	0	2.320.014
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		858.235	0	858.235
			Seguridade Social	858.235	0	858.235
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		415.900	0	415.900
			Fiscal	415.900	0	415.900
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.426.750	0	2.426.750
			Fiscal	2.426.750	0	2.426.750
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.300	0	11.300
			Fiscal	11.300	0	11.300
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.400	0	16.400
			Fiscal	16.400	0	16.400
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da		2.000	0	2.000

		União - VAAT				
			Fiscal	2.000	0	2.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.500	0	3.500
			Fiscal	3.500	0	3.500
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.600	0	2.600
			Fiscal	2.600	0	2.600
		15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.300	0	1.300
			Fiscal	1.300	0	1.300
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		881.310	0	881.310
			Seguridade Social	881.310	0	881.310
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		357.500	0	357.500
			Seguridade Social	357.500	0	357.500
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		107.000	0	107.000
			Seguridade Social	107.000	0	107.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		212.800	0	212.800
			Seguridade Social	212.800	0	212.800
Município de Pará				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.300	0	3.300
			Seguridade Social	3.300	0	3.300
		17490000 Outras vinculações de transferências		71.820	0	71.820
			Fiscal	63.230	0	63.230
			Seguridade Social	8.590	0	8.590
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.600	44.600	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		44.600	44.600	0
			Fiscal	44.600	44.600	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.894.496	5.913.305	4.981.191
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.903.305	5.903.305	0
			Fiscal	4.825.767	4.825.767	0
			Seguridade Social	1.077.538	1.077.538	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		654.839	0	654.839
			Fiscal	654.839	0	654.839
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.445.530	0	1.445.530
			Seguridade Social	1.445.530	0	1.445.530
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0

	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		71.400	0	71.400
		Fiscal	71.400	0	71.400
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.200	0	1.200
		Fiscal	1.200	0	1.200
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000	0	5.000
		Fiscal	5.000	0	5.000
	15500000 Transferência do Salário-Educação		71.100	0	71.100
		Fiscal	71.100	0	71.100
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		7.500	0	7.500
		Fiscal	7.500	0	7.500
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		43.911	0	43.911
		Fiscal	43.911	0	43.911
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		57.250	0	57.250
		Fiscal	57.250	0	57.250
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.300	0	142.300
		Fiscal	142.300	0	142.300
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		12.900	0	12.900
		Fiscal	12.900	0	12.900
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.359.310	0	1.359.310

Município de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	1.359.310	0	1.359.310
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	6.000	0	6.000
		Seguridade Social	6.000	0	6.000
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Seguridade Social	15.000	0	15.000
		Seguridade Social	15.000	0	15.000
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	Estadual	1.500	0	1.500
		Seguridade Social	1.500	0	1.500
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	175.850	0	175.850
		Seguridade Social	175.850	0	175.850
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade Social	8.000	0	8.000
		Seguridade Social	8.000	0	8.000

		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.145	0	3.145
			Seguridade Social	3.145	0	3.145
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		272.000	0	272.000
			Fiscal	272.000	0	272.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		19.000	0	19.000
			Seguridade Social	19.000	0	19.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.250	0	100.250
			Fiscal	100.250	0	100.250
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		57.700	0	57.700
			Fiscal	57.700	0	57.700
		17100000 Transferência Especial dos Estados		37.000	0	37.000
			Fiscal	37.000	0	37.000
		17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000	0	10.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		220.100	0	220.100
			Fiscal	220.100	0	220.100
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.206	0	9.206
			Fiscal	9.206	0	9.206

Município de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	164.200	0	164.200
			Fiscal	164.200	0
4 Despesas de		Capital	3.312.455	921.450	2.391.005
	4	INVESTIMENTO	3.096.255	761.350	2.334.905
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	761.350	761.350	0
			Fiscal	690.850	0
			Seguridade Social	70.500	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.700	0	40.700
			Fiscal	40.700	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	74.780	0	74.780
			Seguridade Social	74.780	0

	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		58.550	0	58.550
		Fiscal	58.550	0	58.550
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.500	0	1.500
		Fiscal	1.500	0	1.500
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		22.400	0	22.400
		Fiscal	22.400	0	22.400
	15500000 Transferência do Salário-Educação		37.800	0	37.800
		Fiscal	37.800	0	37.800
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.400	0	1.400
		Fiscal	1.400	0	1.400
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		98.200	0	98.200
		Fiscal	98.200	0	98.200
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		64.000	0	64.000
		Fiscal	64.000	0	64.000
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		9.000	0	9.000
		Fiscal	9.000	0	9.000
	15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		31.700	0	31.700
		Fiscal	31.700	0	31.700
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.600	0	40.600
		Seguridade Social	40.600	0	40.600
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		132.500	0	132.500
		Seguridade Social	132.500	0	132.500
	16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		12.000	0	12.000
		Seguridade Social	12.000	0	12.000
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		38.800	0	38.800
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	38.800	0	38.800
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		56.500	0	56.500
		Seguridade Social	56.500	0	56.500
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.000	0	3.000
		Seguridade Social	3.000	0	3.000
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.850	0	22.850
		Seguridade Social	22.850	0	22.850

		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		700	0	700
			Seguridade Social	700	0	700
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		13.000	0	13.000
			Seguridade Social	13.000	0	13.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.355	0	5.355
			Seguridade Social	5.355	0	5.355
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		662.700	0	662.700
			Fiscal	662.700	0	662.700
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		357.140	0	357.140
			Fiscal	314.340	0	314.340
			Seguridade Social	42.800	0	42.800
		17060000 Transferência Especial da União		63.000	0	63.000
			Fiscal	63.000	0	63.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		190.000	0	190.000
			Fiscal	185.000	0	185.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		32.130	0	32.130
			Fiscal	32.130	0	32.130
		17100000 Transferência Especial dos Estados		147.900	0	147.900
			Fiscal	147.900	0	147.900
		17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000	0	36.000
			Fiscal	31.000	0	31.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		47.000	0	47.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
			Seguridade Social	7.000	0	7.000
		17490000 Outras vinculações	de transferências	8.000	0	8.000
			Seguridade Social	8.000	0	8.000

Município de Parauá

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		21.700	0	21.700
			Fiscal	21.700	0	21.700
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS		65.100	9.000	56.100

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000	9.000	0
			Fiscal	9.000	9.000	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.100	0	3.100
			Seguridade Social	3.100	0	3.100
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.000	0	4.000
			Seguridade Social	4.000	0	4.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		6.000	0	6.000
			Seguridade Social	6.000	0	6.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		43.000	0	43.000
			Fiscal	43.000	0	43.000
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		151.100	151.100	0
			Fiscal	151.100	151.100	0
9 Reserva de Contingência				694.600	694.600	0
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		694.600	694.600	0
			Fiscal	694.600	694.600	0
			Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
			Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
			Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0	
3 Despesas Correntes		1.850.320	1.850.320	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.052.640	1.052.640	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.640	1.052.640	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		807.840	807.840	0	
	Fiscal	807.840	807.840	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.320	220.320	0	
	Fiscal	220.320	220.320	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.480	24.480	0	
	Fiscal	24.480	24.480	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.680	797.680	0	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		12.240	12.240	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.240	12.240	0	
	Fiscal	12.240	12.240	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		785.440	785.440	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		36.720	36.720	0	
	Fiscal	36.720	36.720	0	

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		122.400	122.400	0
	Fiscal	122.400	122.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.720	36.720	0
	Fiscal	36.720	36.720	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.480	24.480	0
	Fiscal	24.480	24.480	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		146.880	146.880	0
	Fiscal	146.880	146.880	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.000	406.000	0
	Fiscal	406.000	406.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.120	6.120	0
	Fiscal	6.120	6.120	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.120	6.120	0
	Fiscal	6.120	6.120	0
4 Despesas de Capital		183.600	183.600	0
4.4 INVESTIMENTO		183.600	183.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		183.600	183.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.000	51.000	0
	Fiscal	51.000	51.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.600	132.600	0
	Fiscal	132.600	132.600	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
3 Despesas Correntes		1.288.210	1.275.210	13.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		601.110	591.610	9.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		601.110	591.610	9.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		93.310	93.310	0
	Fiscal	93.310	93.310	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		392.500	392.500	0
	Fiscal	392.500	392.500	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.500	84.000	9.500
	Fiscal	93.500	84.000	9.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800	7.800	0
	Fiscal	7.800	7.800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.500	2.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	2.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		684.600	681.100	3.500

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		674.600	671.100	3.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.200	15.200	0
	Fiscal	15.200	15.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.100	52.100	0
	Fiscal	52.100	52.100	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.300	30.300	0
	Fiscal	30.300	30.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		462.400	458.900	3.500
	Fiscal	462.400	458.900	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
Município de Paraú				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.600	7.600	0
	Fiscal	7.600	7.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.700	26.700	0
	Fiscal	26.700	26.700	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		46.500	44.000	2.500
4.4 INVESTIMENTO		46.500	44.000	2.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.500	44.000	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.500	40.000	2.500
	Fiscal	42.500	40.000	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250

3 Despesas Correntes		1.957.878	1.827.628	130.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		793.414	783.414	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		793.414	783.414	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000	110.000	10.000
	Fiscal	120.000	110.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.814	22.814	0
	Fiscal	22.814	22.814	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		42.100	42.100	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		42.100	42.100	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		23.500	23.500	0
	Fiscal	23.500	23.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		18.600	18.600	0
	Fiscal	18.600	18.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.122.364	1.002.114	120.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		114.560	114.560	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		114.560	114.560	0
Município de Paraú				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	114.560	114.560	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		3.000	3.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.804	884.554	120.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.600	20.600	0
	Fiscal	20.600	20.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.160	35.160	0
	Fiscal	35.160	35.160	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359.000	359.000	0
	Fiscal	359.000	359.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		447.450	328.700	118.750
	Fiscal	447.450	328.700	118.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0

3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.344	57.344	0
	Fiscal	57.344	57.344	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.150	7.650	1.500
	Fiscal	9.150	7.650	1.500
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital		284.100	228.100	56.000
4.4 INVESTIMENTO		128.000	72.000	56.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		128.000	72.000	56.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000	18.000	16.000
	Fiscal	34.000	18.000	16.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000	23.000	40.000
	Fiscal	63.000	23.000	40.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000	5.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.100	151.100	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		151.100	151.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
3 Despesas Correntes		7.018.500	721.536	6.296.964
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.810.300	580.736	5.229.564
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.810.300	580.736	5.229.564
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		537.400	353.900	183.500

	Fiscal	537.400	353.900	183.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.766.150	220.836	3.545.314
	Fiscal	3.766.150	220.836	3.545.314
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.389.050	0	1.389.050
	Fiscal	1.389.050	0	1.389.050
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.700	0	40.700
	Fiscal	40.700	0	40.700
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.500	6.000	9.500
	Fiscal	15.500	6.000	9.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.100	0	40.100
	Fiscal	40.100	0	40.100
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.400	0	21.400
	Fiscal	21.400	0	21.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.208.200	140.800	1.067.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.200	140.800	1.067.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.100	0	21.100
	Fiscal	21.100	0	21.100
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.700	0	6.700
	Fiscal	6.700	0	6.700
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		900	0	900
	Fiscal	900	0	900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.000	45.500	256.500
	Fiscal	302.000	45.500	256.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.300	0	16.300
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Unidade Orçamentária				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	16.300	0	16.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.900	0	13.900
	Fiscal	13.900	0	13.900
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.350	1.200	18.150
	Fiscal	19.350	1.200	18.150
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.300	0	18.300
	Fiscal	18.300	0	18.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		258.150	5.800	252.350
	Fiscal	258.150	5.800	252.350
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		428.700	78.900	349.800
	Fiscal	428.700	78.900	349.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.550	0	20.550
	Fiscal	20.550	0	20.550
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.400	0	1.400
	Fiscal	1.400	0	1.400
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.650	0	7.650

	Fiscal	7.650	0	7.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.400	9.400	70.000
	Fiscal	79.400	9.400	70.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.800	0	3.800
	Fiscal	3.800	0	3.800
4 Despesas de Capital		450.850	17.600	433.250
4.4 INVESTIMENTO		446.850	17.600	429.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		446.850	17.600	429.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.500	0	33.500
	Fiscal	33.500	0	33.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.600	0	18.600
	Fiscal	18.600	0	18.600
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.700	0	21.700
	Fiscal	21.700	0	21.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		253.800	12.600	241.200
	Fiscal	253.800	12.600	241.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.450	5.000	79.450
	Fiscal	84.450	5.000	79.450
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.800	0	29.800
	Fiscal	29.800	0	29.800

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		4.000	0	4.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	0	4.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
3 Despesas Correntes		207.550	203.550	4.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.000	99.000	4.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		103.000	99.000	4.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000	19.000	4.000
	Fiscal	23.000	19.000	4.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.500	2.500	0

	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.550	104.550	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		104.550	104.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.650	12.650	0
	Fiscal	12.650	12.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.200	4.200	0
	Fiscal	4.200	4.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.500	8.500	0
	Fiscal	8.500	8.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital		92.700	27.700	65.000
4.4 INVESTIMENTO		92.700	27.700	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		92.700	27.700	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000	5.000	40.000
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.500	21.500	25.000
	Fiscal	46.500	21.500	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		895.330	591.430	303.900
3 Despesas Correntes		617.430	545.930	71.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.600	164.600	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		166.600	164.600	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	28.000	2.000
	Fiscal	30.000	28.000	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.830	381.330	69.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		449.530	380.030	69.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		232.600	202.600	30.000
	Fiscal	232.600	202.600	30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.030	4.030	0
	Fiscal	4.030	4.030	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		56.500	56.500	0
	Fiscal	56.500	56.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		90.000	60.000	30.000
	Fiscal	90.000	60.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.300	5.300	0
	Fiscal	5.300	5.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.100	26.600	7.500
	Fiscal	34.100	26.600	7.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital		277.900	45.500	232.400

4.4 INVESTIMENTO		277.900	45.500	232.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		277.900	45.500	232.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.400	6.000	17.400
	Fiscal	23.400	6.000	17.400
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		24.200	4.800	19.400
	Fiscal	24.200	4.800	19.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		34.400	4.800	29.600
	Fiscal	34.400	4.800	29.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		118.500	8.500	110.000
	Fiscal	118.500	8.500	110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.800	19.800	56.000
	Fiscal	75.800	19.800	56.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		123.300	122.300	1.000
3 Despesas Correntes		121.400	120.400	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.800	80.800	1.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		81.800	80.800	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000	7.000	1.000
	Fiscal	8.000	7.000	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.600	39.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.600	39.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.100	5.100	0
	Fiscal	5.100	5.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0

3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.900	1.900	0
4.4 INVESTIMENTO		1.900	1.900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.900	1.900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
3 Despesas Correntes		4.065.993	4.062.993	3.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.752.700	3.749.700	3.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.752.700	3.749.700	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.300	66.300	0
	Fiscal	66.300	66.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.500	11.500	3.000
	Fiscal	14.500	11.500	3.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900	900	0
	Fiscal	900	900	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.665.000	3.665.000	0
	Fiscal	3.665.000	3.665.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.293	313.293	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		313.293	313.293	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.200	9.200	0
	Fiscal	9.200	9.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.600	4.600	0
	Fiscal	4.600	4.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		45.900	45.900	0
	Fiscal	45.900	45.900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.600	7.600	0
	Fiscal	7.600	7.600	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		800	800	0

	Fiscal	800	800	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		203.490	203.490	0
	Fiscal	203.490	203.490	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.003	21.003	0
	Fiscal	21.003	21.003	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital		6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO		6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
3 Despesas Correntes		92.450	91.550	900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.200	73.300	900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.200	73.300	900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200	2.200	0
	Fiscal	2.200	2.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.100	56.100	0
	Fiscal	56.100	56.100	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.700	12.800	900
	Fiscal	13.700	12.800	900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.250	18.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.250	18.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		950	950	0
	Fiscal	950	950	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		900	900	0
	Fiscal	900	900	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
4 Despesas de Capital		2.650	2.650	0
4.4 INVESTIMENTO		2.650	2.650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.650	2.650	0
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.900	1.900	0
	Fiscal	1.900	1.900	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750	750	0
	Fiscal	750	750	0
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.853.576	1.254.970	1.598.606
3 Despesas Correntes		1.681.006	1.042.270	638.736
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176.200	174.670	1.530
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		176.200	174.670	1.530
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.650	7.650	0
	Fiscal	7.650	7.650	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.430	45.900	1.530
	Fiscal	47.430	45.900	1.530
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.060	3.060	0
	Fiscal	3.060	3.060	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.060	3.060	0
	Fiscal	3.060	3.060	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.504.806	867.600	637.206
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		7.500	7.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.497.306	860.100	637.206
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		508.706	128.800	379.906
	Fiscal	508.706	128.800	379.906
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.800	7.000	1.800
	Fiscal	8.800	7.000	1.800

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		120.100	108.000	12.100
	Fiscal	120.100	108.000	12.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		805.800	570.000	235.800
	Fiscal	805.800	570.000	235.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.600	24.000	7.600
	Fiscal	31.600	24.000	7.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		1.172.570	212.700	959.870
4.4 INVESTIMENTO		1.129.570	208.700	920.870
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.129.570	208.700	920.870
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.040	32.250	26.790
	Fiscal	59.040	32.250	26.790
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		58.330	31.680	26.650
	Fiscal	58.330	31.680	26.650
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		250.730	43.730	207.000
	Fiscal	250.730	43.730	207.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		654.370	62.940	591.430
	Fiscal	654.370	62.940	591.430
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.000	28.000	56.000
	Fiscal	84.000	28.000	56.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.500	6.500	13.000
	Fiscal	19.500	6.500	13.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		43.000	4.000	39.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.000	4.000	39.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		43.000	4.000	39.000
	Fiscal	43.000	4.000	39.000
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
3 Despesas Correntes		188.600	163.600	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.000	68.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		68.000	68.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0

	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.600	95.600	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.600	95.600	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.000	35.000	17.000
	Fiscal	52.000	35.000	17.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		33.000	25.000	8.000
	Fiscal	33.000	25.000	8.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital		2.800	2.800	0
4.4 INVESTIMENTO		2.800	2.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.800	2.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
3 Despesas Correntes		410.400	398.900	11.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.000	104.500	1.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		106.000	104.500	1.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.000	76.000	0
	Fiscal	76.000	76.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.300	16.800	1.500
	Fiscal	18.300	16.800	1.500

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.400	294.400	10.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		299.400	289.400	10.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.500	36.500	0
	Fiscal	36.500	36.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000	8.000	7.000
	Fiscal	15.000	8.000	7.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		96.700	96.700	0
	Fiscal	96.700	96.700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		93.000	90.000	3.000
	Fiscal	93.000	90.000	3.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
4 Despesas de Capital		41.100	32.100	9.000
4.4 INVESTIMENTO		41.100	32.100	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.100	32.100	9.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500	2.500	0

	Fiscal	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000	6.000	7.000
	Fiscal	13.000	6.000	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000	14.000	2.000
	Fiscal	16.000	14.000	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
3 Despesas Correntes		147.400	137.400	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.150	73.150	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		73.150	73.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		850	850	0
	Fiscal	850	850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.250	64.250	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.250	64.250	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000	8.000	5.000
	Fiscal	13.000	8.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.450	1.450	0
	Fiscal	1.450	1.450	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		30.800	30.800	0
	Fiscal	30.800	30.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		14.100	9.100	5.000

	Fiscal	14.100	9.100	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.200	3.200	0
	Fiscal	3.200	3.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
4 Despesas de Capital		196.600	44.600	152.000
4.4 INVESTIMENTO		196.600	44.600	152.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		196.600	44.600	152.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		15.000	8.000	7.000
	Fiscal	15.000	8.000	7.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		55.000	15.000	40.000
	Fiscal	55.000	15.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000	15.000	100.000
	Fiscal	115.000	15.000	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
3 Despesas Correntes		44.700	44.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.500	9.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.500	9.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.200	35.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.200	35.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital		1.200	1.200	0
4.4 INVESTIMENTO		1.200	1.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.200	1.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
3 Despesas Correntes		6.255.773	1.196.388	5.059.385
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.549.395	341.350	2.208.045
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.549.395	341.350	2.208.045
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		571.500	41.500	530.000
	Seguridade Social	571.500	41.500	530.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.518.100	266.000	1.252.100
	Seguridade Social	1.518.100	266.000	1.252.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		318.900	16.650	302.250
	Seguridade Social	318.900	16.650	302.250
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		23.950	1.200	22.750
	Seguridade Social	23.950	1.200	22.750
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.500	1.500	5.000
	Seguridade Social	6.500	1.500	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.445	14.500	57.945
	Seguridade Social	72.445	14.500	57.945
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		38.000	0	38.000
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.706.378	855.038	2.851.340
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.530	0	11.530
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.530	0	11.530
	Seguridade Social	11.530	0	11.530
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		30.600	0	30.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.600	0	30.600
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.664.248	855.038	2.809.210
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.340	3.000	28.340
	Seguridade Social	31.340	3.000	28.340
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		547.880	131.750	416.130
	Seguridade Social	547.880	131.750	416.130

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.650	7.650	0
	Seguridade Social	7.650	7.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		572.850	74.650	498.200
	Seguridade Social	572.850	74.650	498.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		47.520	10.180	37.340
	Seguridade Social	47.520	10.180	37.340
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.600	22.950	7.650
	Seguridade Social	30.600	22.950	7.650
Município de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		826.000	427.450	398.550
	Seguridade Social	826.000	427.450	398.550
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1.383.638	123.138	1.260.500
	Seguridade Social	1.383.638	123.138	1.260.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		37.350	7.000	30.350
	Seguridade Social	37.350	7.000	30.350
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		16.000	0	16.000
	Seguridade Social	16.000	0	16.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		41.600	15.000	26.600
	Seguridade Social	41.600	15.000	26.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500	0	1.500
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.950	18.650	62.300
	Seguridade Social	80.950	18.650	62.300
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		28.370	13.620	14.750
	Seguridade Social	28.370	13.620	14.750
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE CAMPO	TRABALHOS DE	3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital		465.180	26.100	439.080
4.4 INVESTIMENTO		452.080	26.100	425.980
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		452.080	26.100	425.980
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.900	0	40.900
	Seguridade Social	40.900	0	40.900
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		23.500	0	23.500
	Seguridade Social	23.500	0	23.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		37.300	0	37.300
	Seguridade Social	37.300	0	37.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.250	8.600	101.650
	Seguridade Social	110.250	8.600	101.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		226.030	16.500	209.530
	Seguridade Social	226.030	16.500	209.530
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.100	1.000	8.100
	Seguridade Social	9.100	1.000	8.100
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		13.100	0	13.100

4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.100	0	13.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		13.100	0	13.100
	Seguridade Social	13.100	0	13.100
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
3 Despesas Correntes		995.335	587.650	407.685
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		585.840	365.150	220.690
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		585.840	365.150	220.690
Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		198.950	45.850	153.100
	Seguridade Social	198.950	45.850	153.100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		253.450	242.800	10.650
	Seguridade Social	253.450	242.800	10.650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109.840	62.000	47.840
	Seguridade Social	109.840	62.000	47.840
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.600	2.600	0
	Seguridade Social	2.600	2.600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.500	7.500	0
	Seguridade Social	7.500	7.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.500	4.400	9.100
	Seguridade Social	13.500	4.400	9.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		409.495	222.500	186.995
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		409.495	222.500	186.995
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.750	6.250	7.500
	Seguridade Social	13.750	6.250	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.595	13.500	85.095
	Seguridade Social	98.595	13.500	85.095
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500	1.500	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.500	31.400	4.100
	Seguridade Social	35.500	31.400	4.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.650	5.250	4.400
	Seguridade Social	9.650	5.250	4.400
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.500	1.500	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		151.155	113.455	37.700
	Seguridade Social	151.155	113.455	37.700
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		57.000	20.200	36.800
	Seguridade Social	57.000	20.200	36.800
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.945	18.045	8.900
	Seguridade Social	26.945	18.045	8.900
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.900	5.400	2.500
	Seguridade Social	7.900	5.400	2.500
4 Despesas de Capital		86.305	44.400	41.905
4.4 INVESTIMENTO		86.305	44.400	41.905
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		86.305	44.400	41.905

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.555	1.000	7.555
	Seguridade Social	8.555	1.000	7.555
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		3.100	1.100	2.000
	Seguridade Social	3.100	1.100	2.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		7.000	2.700	4.300
	Seguridade Social	7.000	2.700	4.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000	8.000	4.000
	Seguridade Social	12.000	8.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.350	27.100	23.250
	Seguridade Social	50.350	27.100	23.250
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.300	2.500	800
	Seguridade Social	3.300	2.500	800
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
9 Reserva de Contigência		694.600	694.600	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.876.075	15.876.075	0
	Fiscal	14.021.537	14.021.537	0
	Seguridade Social	1.854.538	1.854.538	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.015.553	0	3.015.553
	Fiscal	3.015.553	0	3.015.553
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.381.645	0	2.381.645
	Seguridade Social	2.381.645	0	2.381.645
15010000 Outros Recursos não Vinculados		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		545.850	0	545.850
	Fiscal	545.850	0	545.850
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.426.750	0	2.426.750
	Fiscal	2.426.750	0	2.426.750

15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.400	0	16.400
	Fiscal	16.400	0	16.400
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		29.400	0	29.400
	Fiscal	29.400	0	29.400
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.500	0	3.500
	Fiscal	3.500	0	3.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.600	0	2.600
	Fiscal	2.600	0	2.600
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.300	0	1.300
	Fiscal	1.300	0	1.300
15500000 Transferência do Salário-Educação		108.900	0	108.900
	Fiscal	108.900	0	108.900
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.900	0	8.900
Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	8.900	0	8.900
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		43.911	0	43.911
	Fiscal	43.911	0	43.911
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		57.250	0	57.250
	Fiscal	57.250	0	57.250
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		240.500	0	240.500
	Fiscal	240.500	0	240.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		64.000	0	64.000
	Fiscal	64.000	0	64.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		21.900	0	21.900
	Fiscal	21.900	0	21.900
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		31.700	0	31.700
	Fiscal	31.700	0	31.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.281.220	0	2.281.220
	Seguridade Social	2.281.220	0	2.281.220
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		142.500	0	142.500
	Seguridade Social	142.500	0	142.500
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		357.500	0	357.500
	Seguridade Social	357.500	0	357.500
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		122.000	0	122.000
	Seguridade Social	122.000	0	122.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.300	0	40.300
	Seguridade Social	40.300	0	40.300
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		62.500	0	62.500
	Seguridade Social	62.500	0	62.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		411.500	0	411.500
	Seguridade Social	411.500	0	411.500
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		13.000	0	13.000
	Seguridade Social	13.000	0	13.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		8.500	0	8.500
	Seguridade Social	8.500	0	8.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		977.700	0	977.700
	Fiscal	977.700	0	977.700
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		376.140	0	376.140
	Fiscal	314.340	0	314.340
	Seguridade Social	61.800	0	61.800
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.250	0	100.250
	Fiscal	100.250	0	100.250
17060000 Transferência Especial da União		63.000	0	63.000
	Fiscal	63.000	0	63.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		247.700	0	247.700
	Fiscal	242.700	0	242.700
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		32.130	0	32.130
	Fiscal	32.130	0	32.130
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17100000 Transferência Especial dos Estados		184.900	0	184.900
	Fiscal	184.900	0	184.900
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		46.000	0	46.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		267.100	0	267.100

Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997				
	Fiscal	260.100	0	260.100
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
17490000	Outras vinculações de transferências	79.820	0	79.820
	Fiscal	63.230	0	63.230
	Seguridade Social	16.590	0	16.590
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.906	0	30.906
	Fiscal	30.906	0	30.906
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.200	0	166.200
	Fiscal	166.200	0	166.200
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região				
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Paraú		30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade Social	7.802.593	1.854.538	5.948.055
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão			
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			2.033.920
	CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	
Poder Executivo			28.916.080
	PODER EXECUTIVO	20.418.887	
	SECRETARIA DE SAÚDE	6.720.953	
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	694.600	
Total:			30.950.000

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------	---

22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF

Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	11.357.099,49	47,45	13.627.867,00	43,17	16.003.849,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	107.835,00	0,34	44.600,00
Outras Despesas Correntes	11.211.325,68	46,84	11.577.880,00	36,68	10.894.496,00
Total	22.568.425,17	94,28	25.313.582,00	80,19	26.942.945,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.076.490,13	4,50	5.121.152,00	16,22	3.096.255,00
Inversões Financeiras	35.000,00	0,15	115.570,00	0,37	65.100,00
Amortização da Dívida Interna	257.195,19	1,07	327.366,00	1,04	151.100,00
Total	1.368.685,32	5,72	5.564.088,00	17,63	3.312.455,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	687.680,00	2,18	694.600,00
Total	0,00	0,00	687.680,00	2,18	694.600,00
Total Geral	23.937.110,49	100,00	31.565.350,00	100,00	30.950.000,00

Município de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL		102.000	102.000	0
4 Despesas de Capital		102.000	102.000	0
4.4 INVESTIMENTO		102.000	102.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		102.000	102.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.000	51.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000	51.000	0
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA		81.600	81.600	0
4 Despesas de Capital		81.600	81.600	0
4.4 INVESTIMENTO		81.600	81.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		81.600	81.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.600	81.600	0
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		1.850.320	1.850.320	0
3 Despesas Correntes		1.850.320	1.850.320	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.052.640	1.052.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.640	1.052.640	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		807.840	807.840	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.320	220.320	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.480	24.480	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.680	797.680	0

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.240	12.240	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12.240	12.240	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	785.440	785.440	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	36.720	36.720	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	122.400	122.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.720	36.720	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.480	24.480	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.880	146.880	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.000	406.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.120	6.120	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.120	6.120	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.334.710	1.319.210	15.500
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4 INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	1.120.210	13.000
3 Despesas Correntes	1.125.210	1.114.710	10.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.510	480.510	7.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	487.510	480.510	7.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.310	92.310	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000	310.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000	65.000	7.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500	4.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500	4.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200	1.200	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.500	2.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200	1.200	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.200	631.700	3.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625.200	621.700	3.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000	16.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.500	450.000	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0

3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	4.000	4.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000	7.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500	2.500	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	8.000	5.500	2.500
4.4 INVESTIMENTO	8.000	5.500	2.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	5.500	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	3.000	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	146.800	2.500
3 Despesas Correntes	145.800	143.300	2.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.600	105.100	2.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.600	105.100	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500	18.000	2.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100	2.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200	38.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.200	38.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.100	0
4 Despesas de Capital	3.500	3.500	0
4.4 INVESTIMENTO	3.500	3.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	12.900	0
3 Despesas Correntes	12.900	12.900	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700	700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900	6.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	6.900	0

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	1.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	1.200	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900	900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	900	900	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600	600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	600	600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	4.300	0
3 Despesas Correntes	4.300	4.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300	4.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300	4.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.241.978	2.055.728	186.250
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	172.000	172.000	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000	22.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000	12.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000	150.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000	150.000	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	46.000	30.000	16.000
4 Despesas de Capital	46.000	30.000	16.000
4.4 INVESTIMENTO	46.000	30.000	16.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	30.000	16.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000	10.000	16.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000	12.000	40.000
4 Despesas de Capital	52.000	12.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	52.000	12.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	12.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000	12.000	40.000
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000	8.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000	7.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	5.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.808.074	1.677.824	130.250
3 Despesas Correntes	1.799.074	1.668.824	130.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.414	782.414	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	792.414	782.414	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	110.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600	1.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.814	22.814	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	8.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.000	7.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000	4.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.660	879.410	120.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000	35.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	35.000	35.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	3.000	3.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	961.660	841.410	120.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.000	16.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.560	28.560	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000	350.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436.950	318.200	118.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000	3.000	0
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS	3.000	3.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.150	7.650	1.500
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital	9.000	9.000	0
4.4 INVESTIMENTO	9.000	9.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0

2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	86.904	0
3 Despesas Correntes	86.904	86.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.904	86.904	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	79.560	79.560	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	79.560	79.560	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.344	7.344	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.344	7.344	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	3.200	0
3 Despesas Correntes	2.100	2.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.100	1.100	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600	600	0
4 Despesas de Capital	1.100	1.100	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.100	1.100	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100	1.100	0
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	15.100	0
3 Despesas Correntes	9.100	9.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100	9.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	9.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.100	3.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	26.700	0
3 Despesas Correntes	26.700	26.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.700	26.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.700	26.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.600	4.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	3.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.600	2.600	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000	7.000	0

3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	739.136	6.730.214
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	84.300
3 Despesas Correntes	4.500	0	4.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500	0	4.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	0	4.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.500	0	4.500
4 Despesas de Capital	79.800	0	79.800
4.4 INVESTIMENTO	79.800	0	79.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.800	0	79.800
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	0	9.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	0	3.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	0	7.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.700	0	42.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100	0	10.100
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	72.600
4 Despesas de Capital	72.600	0	72.600
4.4 INVESTIMENTO	72.600	0	72.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	0	6.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.500	0	46.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.600	0	5.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	5.000	8.000
4 Despesas de Capital	13.000	5.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	5.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	5.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	5.000	8.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	18.000
4 Despesas de Capital	18.000	0	18.000
4.4 INVESTIMENTO	14.000	0	14.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000	0	9.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	0	5.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	0	4.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000	0	4.000
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	12.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	59.200
4 Despesas de Capital	59.200	0	59.200
4.4 INVESTIMENTO	59.200	0	59.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.200	0	59.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000	0	29.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500	0	4.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700	0	6.700
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	1.600	5.000
4 Despesas de Capital	6.600	1.600	5.000
4.4 INVESTIMENTO	6.600	1.600	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	1.600	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600	1.600	5.000
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	12.500
4 Despesas de Capital	12.500	0	12.500
4.4 INVESTIMENTO	12.500	0	12.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	0	12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	0	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	63.000
4 Despesas de Capital	63.000	0	63.000
4.4 INVESTIMENTO	63.000	0	63.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	0	63.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000	0	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	3.000	18.500
4 Despesas de Capital	21.500	3.000	18.500
4.4 INVESTIMENTO	21.500	3.000	18.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.500	3.000	18.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.500	3.000	18.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	8.000	15.000
4 Despesas de Capital	23.000	8.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	23.000	8.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	8.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000	8.000	15.000
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	648.536	2.448.214
3 Despesas Correntes	3.083.750	648.536	2.435.214
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.581.400	577.136	2.004.264
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.581.400	577.136	2.004.264
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	406.900	351.900	55.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000	219.236	1.180.764
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721.000	0	721.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000	0	4.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.500	6.000	3.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	0	15.000
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.350	71.400	430.950
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	502.350	71.400	430.950
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107.100	20.400	86.700
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.300	0	15.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	0	6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	0	7.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.300	0	15.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000	0	90.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.000	51.000	150.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000	0	7.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.650	0	7.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	13.000	0	13.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	0	13.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	0	1.419.450
3 Despesas Correntes	1.419.450	0	1.419.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.450	0	1.419.450
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.419.450	0	1.419.450
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.650	0	12.650
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.007.800	0	1.007.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387.300	0	387.300
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.400	0	10.400
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300	0	1.300
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	0	335.000
3 Despesas Correntes	326.300	0	326.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.650	0	287.650
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	287.650	0	287.650
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000	0	16.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.000	0	204.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.650	0	7.650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.650	0	38.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.650	0	38.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.650	0	7.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	8.700	0	8.700

4.4 INVESTIMENTO	8.700	0	8.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.700	0	8.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700	0	8.700
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	0	167.000
3 Despesas Correntes	160.500	0	160.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.300	0	131.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.300	0	131.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.800	0	61.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.100	0	32.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400	0	26.400
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000	0	8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.200	0	29.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.200	0	29.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200	0	7.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	6.500	0	6.500
4.4 INVESTIMENTO	6.500	0	6.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	0	6.500
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	68.300	20.300	48.000
3 Despesas Correntes	68.300	20.300	48.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.300	20.300	48.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.300	20.300	48.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.300	15.300	42.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000	5.000	6.000
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	2.000	150.200
3 Despesas Correntes	152.200	2.000	150.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.200	2.000	150.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.200	2.000	150.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.000	0	53.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.200	2.000	66.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	8.900
3 Despesas Correntes	7.500	0	7.500
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	0	7.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	0	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	0	1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800	0	1.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900	0	900

4 Despesas de Capital	1.400	0	1.400
4.4 INVESTIMENTO	1.400	0	1.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400	0	1.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	0	800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	0	600
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	73.700
3 Despesas Correntes	71.100	0	71.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.100	0	71.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.100	0	71.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	0	3.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100	0	1.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	0	55.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
4 Despesas de Capital	2.600	0	2.600
4.4 INVESTIMENTO	2.600	0	2.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800	0	1.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	0	800
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	33.500	248.000
3 Despesas Correntes	280.000	33.500	246.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.300	0	160.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.300	0	160.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500	0	4.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	0	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000	0	53.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800	0	800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.700	33.500	86.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.700	33.500	86.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	0	1.500
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	900	0	900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.800	800	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	5.000	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	25.000	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500	1.500	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800	0	800
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	0	918.700
3 Despesas Correntes	917.500	0	917.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.000	0	911.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	911.000	0	911.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.800	0	3.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	804.100	0	804.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000	0	97.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.300	0	5.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800	0	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	0	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	700	0	700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	0	1.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700	0	700
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900	0	900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850	0	850
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	950	0	950
4 Despesas de Capital	1.200	0	1.200
4.4 INVESTIMENTO	1.200	0	1.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	3.500	6.050
3 Despesas Correntes	9.550	3.500	6.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.550	3.500	6.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.550	3.500	6.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.750	1.000	750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	800	1.600
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	900	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	800	700
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	0	124.000
3 Despesas Correntes	124.000	0	124.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000	0	124.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	124.000	0	124.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000	0	95.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	0	6.850
3 Despesas Correntes	6.200	0	6.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.950	0	2.950
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.950	0	2.950
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800	0	800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850	0	850

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700	0	700
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	0	600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250	0	3.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.250	0	3.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	750	0	750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750	0	750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	650	0	650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	0	600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0	500
4 Despesas de Capital	650	0	650
4.4 INVESTIMENTO	650	0	650
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	0	650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	0	650
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	19.500	5.100	14.400
3 Despesas Correntes	19.500	5.100	14.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500	5.100	14.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	5.100	14.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.500	4.000	13.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.100	900
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	14.500	5.000	9.500
3 Despesas Correntes	14.500	5.000	9.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500	5.000	9.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.500	5.000	9.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	4.000	8.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	8.600
3 Despesas Correntes	8.600	0	8.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.600	0	8.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.600	0	8.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800	0	1.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	0	3.900
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700	0	1.700
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	8.400
3 Despesas Correntes	8.400	0	8.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400	0	8.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.400	0	8.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	3.600	248.800
3 Despesas Correntes	251.400	3.600	247.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.800	3.600	157.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.800	3.600	157.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000	2.000	20.000

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.500	1.600	112.900
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000	0	6.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.600	0	90.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.600	0	90.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	0	2.500
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100	0	2.100
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	0	36.650
3 Despesas Correntes	35.450	0	35.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.850	0	22.850
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.850	0	22.850
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750	0	1.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000	0	16.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750	0	2.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600	0	12.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.600	0	1.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	0	600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
4 Despesas de Capital	1.200	0	1.200
4.4 INVESTIMENTO	1.200	0	1.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	0	59.500
3 Despesas Correntes	28.700	0	28.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	0	3.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.700	0	25.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.700	0	25.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600	0	4.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	0	3.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	0	16.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100	0	1.100
4 Despesas de Capital	30.800	0	30.800
4.4 INVESTIMENTO	30.800	0	30.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.800	0	30.800
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	0	1.100
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500	0	16.500
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100	0	1.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.400	0	1.400
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	0	12.200
3 Despesas Correntes	11.100	0	11.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.600	0	5.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.600	0	5.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200	0	1.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800	0	1.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900	0	900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700	0	700
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	0	5.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	0	1.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200	0	2.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900	0	900
4 Despesas de Capital	1.100	0	1.100
4.4 INVESTIMENTO	1.100	0	1.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	0	1.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	0	1.100

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.250	231.250	69.000
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	5.000	40.000
4 Despesas de Capital	45.000	5.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	5.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	5.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000	5.000	40.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	15.000	25.000
4 Despesas de Capital	40.000	15.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	15.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	15.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	15.000	25.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	179.050	4.000
3 Despesas Correntes	179.350	175.350	4.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000	99.000	4.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	99.000	4.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000	11.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	19.000	4.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.350	76.350	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.350	76.350	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.650	7.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	3.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	3.700	3.700	0
4.4 INVESTIMENTO	3.700	3.700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.700	3.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	32.200	32.200	0
3 Despesas Correntes	28.200	28.200	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200	28.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.200	28.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4 INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	895.330	591.430	303.900
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	5.700	56.000
4 Despesas de Capital	61.700	5.700	56.000
4.4 INVESTIMENTO	61.700	5.700	56.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.700	5.700	56.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.700	0	2.700
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200	0	5.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600	0	3.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.500	3.500	43.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700	2.200	1.500
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	38.500
4 Despesas de Capital	38.500	0	38.500
4.4 INVESTIMENTO	38.500	0	38.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	0	38.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	0	5.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	22.300	38.700
4 Despesas de Capital	61.000	22.300	38.700
4.4 INVESTIMENTO	61.000	22.300	38.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	22.300	38.700
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.200	5.000	5.200
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500	4.000	4.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800	4.800	7.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	3.500	2.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	6.500	45.000
4 Despesas de Capital	51.500	6.500	45.000
4.4 INVESTIMENTO	51.500	6.500	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.500	6.500	45.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.500	6.500	45.000
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	2.800	49.200
4 Despesas de Capital	52.000	2.800	49.200

4.4 INVESTIMENTO	52.000	2.800	49.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	2.800	49.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	1.000	4.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	800	4.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000	0	27.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	1.000	2.500
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	1.000	5.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.000	1.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	1.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	1.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	1.000	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	521.830	71.500
3 Despesas Correntes	588.630	517.130	71.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.600	164.600	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.600	164.600	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	28.000	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800	800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600	1.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.030	352.530	69.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	422.030	352.530	69.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230.000	200.000	30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.530	1.530	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100	3.100	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000	51.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	50.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.100	3.100	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.500	25.000	7.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital	4.700	4.700	0
4.4 INVESTIMENTO	4.700	4.700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.700	4.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100	3.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	1.600	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	19.300	0
3 Despesas Correntes	16.800	16.800	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.800	16.800	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	15.500	0
Município de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	1.100	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	3.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800	1.800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	1.600	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500	3.500	0
Município de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	123.300	122.300	1.000
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	123.300	122.300	1.000
3 Despesas Correntes	121.400	120.400	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.800	80.800	1.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.800	80.800	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	7.000	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	39.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.100	5.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500	3.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0

3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.900	1.900	0
4.4 INVESTIMENTO	1.900	1.900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900	1.900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	1.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	800	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.072.493	4.069.493	3.000
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	183.000	3.000
3 Despesas Correntes	179.500	176.500	3.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.700	84.700	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.700	84.700	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500	4.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.300	66.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500	11.500	3.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900	900	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.800	91.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.800	91.800	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.200	9.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.600	4.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.900	45.900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.600	7.600	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800	800	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	221.493	0
3 Despesas Correntes	221.493	221.493	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.493	221.493	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.493	221.493	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	203.490	203.490	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.003	18.003	0
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0
3 Despesas Correntes	3.665.000	3.665.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.665.000	3.665.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.665.000	3.665.000	0

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.665.000	3.665.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.100	94.200	900
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	88.600	900
3 Despesas Correntes	88.150	87.250	900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.200	73.300	900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.200	73.300	900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200	2.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.100	56.100	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.700	12.800	900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	700	700	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.950	13.950	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.950	13.950	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	1.100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950	950	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800	800	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900	900	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	700	700	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	700	0
4 Despesas de Capital	1.350	1.350	0
4.4 INVESTIMENTO	1.350	1.350	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.350	1.350	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	5.600	0
3 Despesas Correntes	4.300	4.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300	4.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300	4.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	2.853.576	1.254.970	1.598.606

1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	11.000	62.240
4 Despesas de Capital	73.240	11.000	62.240
4.4 INVESTIMENTO	73.240	11.000	62.240
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.240	11.000	62.240
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.090	2.500	4.590
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.650	0	7.650
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500	3.500	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	5.000	35.000
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	8.800	35.000
4 Despesas de Capital	43.800	8.800	35.000
4.4 INVESTIMENTO	4.800	4.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.800	4.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200	1.200	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.600	3.600	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	39.000	4.000	35.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	4.000	35.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.000	4.000	35.000
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	20.000	47.000
4 Despesas de Capital	67.000	20.000	47.000
4.4 INVESTIMENTO	63.000	20.000	43.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	20.000	43.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.500	5.000	3.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	3.000	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	5.000	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	7.000	18.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500	0	4.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	0	7.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	0	4.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000	0	4.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	27.000	12.000	15.000
4 Despesas de Capital	27.000	12.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	27.000	12.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	12.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000	12.000	15.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	20.600	31.200
4 Despesas de Capital	51.800	20.600	31.200
4.4 INVESTIMENTO	51.800	20.600	31.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.800	20.600	31.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.700	3.500	3.200
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	3.500	4.500
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600	4.600	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500	9.000	17.500
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	35.700	15.300
4 Despesas de Capital	51.000	35.700	15.300
4.4 INVESTIMENTO	51.000	35.700	15.300

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	35.700	15.300
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.650	7.650	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.180	9.180	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.630	6.630	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.540	12.240	15.300
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	37.100	25.000
4 Despesas de Capital	62.100	37.100	25.000
4.4 INVESTIMENTO	62.100	37.100	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.100	37.100	25.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600	4.600	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	9.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	16.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	7.500	0
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	10.000	18.000
4 Despesas de Capital	28.000	10.000	18.000
4.4 INVESTIMENTO	28.000	10.000	18.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	10.000	18.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000	10.000	18.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	12.000	8.000
4 Despesas de Capital	20.000	12.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	12.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	12.000	8.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	12.000	8.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	5.000	31.000
4 Despesas de Capital	36.000	5.000	31.000
4.4 INVESTIMENTO	36.000	5.000	31.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	5.000	31.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	5.000	31.000
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	542.130	15.500	526.630
4 Despesas de Capital	542.130	15.500	526.630
4.4 INVESTIMENTO	542.130	15.500	526.630
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	542.130	15.500	526.630
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.000	5.000	9.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500	3.500	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000	4.000	141.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	373.130	3.000	370.130
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	18.500	140.000
4 Despesas de Capital	158.500	18.500	140.000
4.4 INVESTIMENTO	158.500	18.500	140.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.500	18.500	140.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	4.000	6.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	3.500	6.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000	4.000	39.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000	3.500	84.500

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	3.500	3.500
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	586.270	306.036
3 Despesas Correntes	882.306	579.770	302.536
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.200	174.670	1.530
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.200	174.670	1.530
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.650	7.650	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.430	45.900	1.530
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.060	3.060	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.060	3.060	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.106	405.100	301.006
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	706.106	405.100	301.006
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	321.706	105.800	215.906
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.800	7.000	1.800
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.500	100.000	4.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.800	150.000	78.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	6.500	3.500
4.4 INVESTIMENTO	10.000	6.500	3.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	6.500	3.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	3.500	3.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	462.500	172.000
3 Despesas Correntes	634.500	462.500	172.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.500	462.500	172.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.500	7.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.500	7.500	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	627.000	455.000	172.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	183.000	23.000	160.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.000	420.000	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	166.200
3 Despesas Correntes	164.200	0	164.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.200	0	164.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.200	0	164.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600	0	7.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000	0	145.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.600	0	7.600

4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
3 Despesas Correntes	188.600	163.600	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000	68.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	68.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600	95.600	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.600	95.600	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.000	35.000	17.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	25.000	8.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300	1.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	2.800	2.800	0
4.4 INVESTIMENTO	2.800	2.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800	2.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA DE CULTURA	451.500	431.000	20.500
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	17.000	7.000
4 Despesas de Capital	24.000	17.000	7.000
4.4 INVESTIMENTO	24.000	17.000	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	17.000	7.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000	6.000	7.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0

1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÔRNICAS E MUNICIPAL	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	10.500	10.500	0
4.4 INVESTIMENTO	10.500	10.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	10.500	0
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	293.500	1.500
3 Despesas Correntes	290.400	288.900	1.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.000	104.500	1.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.000	104.500	1.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	1.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000	76.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.300	16.800	1.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	1.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.400	184.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.400	184.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.500	30.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.700	86.700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	4.600	4.600	0
4.4 INVESTIMENTO	4.600	4.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.600	4.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	3.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.100	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	7.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000	8.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	7.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	344.000	182.000	162.000
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	43.000	152.000
4 Despesas de Capital	195.000	43.000	152.000
4.4 INVESTIMENTO	195.000	43.000	152.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	43.000	152.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	8.000	7.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	15.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000	15.000	100.000
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	131.350	10.000
3 Despesas Correntes	140.550	130.550	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.150	73.150	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.150	73.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700	700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000	14.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850	850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.400	57.400	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.400	57.400	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600	600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800	800	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	8.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200	1.200	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	800	800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800	800	0
4 Despesas de Capital	800	800	0
4.4 INVESTIMENTO	800	800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	800	0
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	7.650	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	6.850	6.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.850	6.850	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.850	6.850	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600	600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650	650	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800	800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	700	0
4 Despesas de Capital	800	800	0
4.4 INVESTIMENTO	800	800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	800	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
3 Despesas Correntes	44.700	44.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500	9.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000	7.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.200	35.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.200	35.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	1.200	1.200	0
4.4 INVESTIMENTO	1.200	1.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	1.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	1.200	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	1.222.488	5.498.465
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	2.500	28.000
4 Despesas de Capital	30.500	2.500	28.000
4.4 INVESTIMENTO	30.500	2.500	28.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	2.500	28.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500	2.500	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	189.850	0	189.850
4 Despesas de Capital	189.850	0	189.850
4.4 INVESTIMENTO	189.850	0	189.850
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.850	0	189.850
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.900	0	40.900
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.500	0	23.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.300	0	37.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.650	0	66.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500	0	21.500
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	5.000	39.000
4 Despesas de Capital	44.000	5.000	39.000
4.4 INVESTIMENTO	44.000	5.000	39.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	5.000	39.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000	5.000	39.000
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	54.100
4 Despesas de Capital	54.100	0	54.100
4.4 INVESTIMENTO	54.100	0	54.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.100	0	54.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.100	0	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	3.500	26.100
4 Despesas de Capital	29.600	3.500	26.100
4.4 INVESTIMENTO	16.500	3.500	13.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	3.500	13.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500	3.500	8.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	0	5.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	13.100	0	13.100
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.100	0	13.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.100	0	13.100
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	8.100	39.500
4 Despesas de Capital	47.600	8.100	39.500
4.4 INVESTIMENTO	47.600	8.100	39.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.600	8.100	39.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.100	5.100	27.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500	3.000	12.500

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	790.230	912.380
3 Despesas Correntes	1.691.610	784.230	907.380
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	832.000	317.350	514.650
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	832.000	317.350	514.650
Município de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000	40.000	120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.000	260.000	245.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.300	7.650	109.650
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.200	1.200	7.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500	1.500	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	7.000	13.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859.610	466.880	392.730
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.530	0	1.530
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.530	0	1.530
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	858.080	466.880	391.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.650	0	7.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.360	7.650	61.710
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.650	7.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.250	7.650	30.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.770	9.180	4.590
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.600	22.950	7.650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	510.000	360.000	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.300	15.300	91.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	4.000	0	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	15.000	25.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	0	1.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500	7.000	1.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500	7.500	3.000
4 Despesas de Capital	11.000	6.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	11.000	6.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	6.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	6.000	4.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	187.320	1.637.135
3 Despesas Correntes	1.815.275	187.320	1.627.955
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.795	0	664.795
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	664.795	0	664.795
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	253.000	0	253.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.000	0	333.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.200	0	61.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.650	0	7.650
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.945	0	9.945
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.480	187.320	963.160
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.480	187.320	963.160

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.590	0	4.590
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	194.270	60.000	134.270
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	0	6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.650	0	7.650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.950	53.550	122.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.000	60.000	650.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.650	0	7.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.600	7.650	22.950
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.770	6.120	7.650
4 Despesas de Capital	9.180	0	9.180
4.4 INVESTIMENTO	9.180	0	9.180
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.180	0	9.180
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.180	0	9.180
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	7.000	291.300
3 Despesas Correntes	289.300	7.000	282.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.800	0	82.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.800	0	82.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000	0	41.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	0	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.300	0	8.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.500	7.000	199.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	206.500	7.000	199.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.500	0	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.000	0	38.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000	0	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000	0	19.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.500	7.000	87.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	0	7.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500	0	8.500
4 Despesas de Capital	9.000	0	9.000
4.4 INVESTIMENTO	9.000	0	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	0	9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	9.000	323.800
3 Despesas Correntes	330.600	9.000	321.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000	9.000	238.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	247.000	9.000	238.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000	0	45.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000	0	163.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000	9.000	22.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.600	0	83.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.600	0	83.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.100	0	3.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.500	0	50.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500	0	13.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.200	0	2.200
4.4 INVESTIMENTO	2.200	0	2.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.200	0	2.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200	0	2.200
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	19.800	566.900
3 Despesas Correntes	563.700	19.800	543.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.000	12.000	504.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	516.000	12.000	504.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.000	0	67.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.500	4.500	359.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000	0	68.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	0	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000	7.500	8.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.700	7.800	39.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.700	7.800	39.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.700	0	2.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.100	1.600	10.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900	0	2.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600	4.600	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100	1.600	11.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600	0	1.600
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600	0	1.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.100	0	4.100
4 Despesas de Capital	23.000	0	23.000
4.4 INVESTIMENTO	23.000	0	23.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	699.200	120.000	579.200
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	696.200	120.000	576.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.300	0	30.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.300	0	30.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500	0	7.500

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000	0	13.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800	0	2.800
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.900	120.000	545.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	665.900	120.000	545.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	128.500	60.000	68.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	505.000	60.000	445.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	0	7.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500	0	9.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100	0	3.100
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	65.338	517.900
3 Despesas Correntes	576.438	64.338	512.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.400	3.000	21.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.400	3.000	21.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500	1.500	4.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100	1.500	4.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600	0	2.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200	0	3.200
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.038	61.338	490.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	552.038	61.338	490.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.600	3.000	1.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.300	1.300	39.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600	6.000	4.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000	8.000	67.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.038	38.038	368.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500	4.000	5.500
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.800	1.000	5.800
4.4 INVESTIMENTO	6.800	1.000	5.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.800	1.000	5.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700	0	4.700
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	1.000	1.100
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	0	76.700
3 Despesas Correntes	74.400	0	74.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.100	0	45.100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.100	0	45.100

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	0	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.500	0	33.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	0	7.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100	0	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.300	0	29.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.300	0	29.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.500	0	8.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	0	1.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	0	1.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	2.300	0	2.300
4.4 INVESTIMENTO	2.300	0	2.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	0	2.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	0	2.300
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	64.600
3 Despesas Correntes	64.600	0	64.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.600	0	64.600
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	0	10.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	0	10.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.600	0	30.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.600	0	30.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	12.000	0	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	12.300	0	12.300
3 Despesas Correntes	10.750	0	10.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.750	0	10.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.750	0	10.750
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.850	0	1.850
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	0	1.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550	0	1.550
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200	0	2.200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800	0	800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	0	750
4 Despesas de Capital	1.550	0	1.550
4.4 INVESTIMENTO	1.550	0	1.550
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.550	0	1.550
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550	0	1.550

2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	11.700
3 Despesas Correntes	10.200	0	10.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200	0	10.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.200	0	10.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.200	0	2.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	4.700	6.000
3 Despesas Correntes	10.700	4.700	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700	4.700	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.700	4.700	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	1.200	1.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900	1.300	1.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	1.200	1.300
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	0	96.000
3 Despesas Correntes	96.000	0	96.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000	0	81.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.000	0	81.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000	0	13.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000	0	48.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000	0	9.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	0	10.000
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	0	26.000
3 Despesas Correntes	26.000	0	26.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000	0	26.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	0	6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	0	8.000
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	632.050	449.590
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	12.000	3.000
4 Despesas de Capital	15.000	12.000	3.000

4.4 INVESTIMENTO	15.000	12.000	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	12.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	12.000	3.000
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	4.600	2.200
4 Despesas de Capital	6.800	4.600	2.200
4.4 INVESTIMENTO	6.800	4.600	2.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.800	4.600	2.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700	1.500	2.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	13.155
4 Despesas de Capital	13.155	0	13.155
4.4 INVESTIMENTO	13.155	0	13.155
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.155	0	13.155
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.655	0	5.655
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000	0	4.000
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	3.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000	2.000	0
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	12.200	9.700
3 Despesas Correntes	18.200	10.000	8.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.200	10.000	8.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.200	10.000	8.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.700	1.500	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	0	1.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100	2.000	1.100
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300	2.000	1.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200	1.200	2.000
4 Despesas de Capital	3.700	2.200	1.500
4.4 INVESTIMENTO	3.700	2.200	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.700	2.200	1.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	503.600	13.635
3 Despesas Correntes	507.735	494.100	13.635
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.090	330.500	4.590
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.090	330.500	4.590
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000	230.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.090	55.500	4.590
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.500	7.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.645	163.600	9.045
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.645	163.600	9.045
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.800	1.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.045	3.000	9.045
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.100	24.100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.855	101.855	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.845	11.845	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	9.500	9.500	0
4.4 INVESTIMENTO	9.500	9.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	27.400	270.400
3 Despesas Correntes	291.100	25.900	265.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.600	14.100	165.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	179.600	14.100	165.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126.500	1.500	125.000
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500	7.000	1.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000	3.000	35.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.600	1.600	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.500	11.800	99.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.500	11.800	99.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	1.300	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.300	2.500	56.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	3.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700	1.500	1.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	3.500	2.500
4 Despesas de Capital	6.700	1.500	5.200
4.4 INVESTIMENTO	6.700	1.500	5.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.700	1.500	5.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700	1.500	5.200
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	82.800	14.300	68.500
3 Despesas Correntes	80.300	13.300	67.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.500	9.000	32.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.500	9.000	32.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	5.000	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	3.000	7.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	1.000	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.800	4.300	34.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.800	4.300	34.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	1.000	7.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.100	1.100	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100	1.100	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100	1.100	2.000
4 Despesas de Capital	2.500	1.000	1.500
4.4 INVESTIMENTO	2.500	1.000	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	1.000	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	1.000	1.500
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	11.000	0
3 Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500	1.500	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	2.600	22.300
3 Despesas Correntes	23.400	2.600	20.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.200	2.600	5.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.200	2.600	5.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100	1.600	1.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100	1.000	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.200	0	15.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	0	15.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	0	5.400
3 Despesas Correntes	5.400	0	5.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600	0	2.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900	0	900
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	0	700
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800	0	2.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800	0	2.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	0	1.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	0	600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100	0	1.100
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	2.500	4.900
3 Despesas Correntes	5.150	1.900	3.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700	0	1.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700	0	1.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	0	600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	0	650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450	0	450
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.450	1.900	1.550
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	1.900	1.550
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	700	550
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300	0	300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400	700	700
4 Despesas de Capital	2.250	600	1.650
4.4 INVESTIMENTO	2.250	600	1.650
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	600	1.650
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700	0	700
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	0	600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950	600	350
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	5.550	0
3 Despesas Correntes	4.850	4.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.850	4.850	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.850	4.850	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	900	900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950	950	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.100	0
4 Despesas de Capital	700	700	0
4.4 INVESTIMENTO	700	700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700	700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	700	0
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	5.100	0
3 Despesas Correntes	4.200	4.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200	4.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	4.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900	900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	900	900	0
4.4 INVESTIMENTO	900	900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900	900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900	900	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	6.050	0
3 Despesas Correntes	5.750	5.750	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.850	1.850	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.850	1.850	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350	350	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400	400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900	3.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	3.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	350	350	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350	350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900	900	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	300	300	0
4.4 INVESTIMENTO	300	300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300	300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300	300	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	4.100	4.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100	4.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.100	4.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	900	900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	1.100	1.100	0

4.4 INVESTIMENTO	1.100	1.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	1.100	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	23.150	9.950	13.200
3 Despesas Correntes	20.150	9.950	10.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000	7.100	4.900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	7.100	4.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000	4.000	3.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800	800	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	1.000	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	700	900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.150	2.850	5.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.150	2.850	5.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	800	0	800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	1.100	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100	0	1.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400	400	0
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	0	800
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	0	9.200
3 Despesas Correntes	8.500	0	8.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300	0	3.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.300	0	3.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	0	2.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800	0	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	0	5.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	0	5.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.200	0	2.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	700	0	700
4.4 INVESTIMENTO	700	0	700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700	0	700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	0	700
2133 PROCADSUAS	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	5.500	0	5.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	0	5.500

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	8.500	0	8.500
4.4 INVESTIMENTO	8.500	0	8.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	0	8.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500	0	8.500
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	694.600	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
9 Reserva de Contigência	694.600	694.600	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	694.600	694.600	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	30.950.000	15.886.075	15.063.925

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.033.920
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920
		01 - LEGISLATIVA	2.033.920
Poder Executivo			28.916.080
	02 - PODER EXECUTIVO		20.418.887
		04 - ADMINISTRAÇÃO	7.746.981
		12 - EDUCAÇÃO	7.469.350
		13 - CULTURA	451.500
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	166.500
		15 - URBANISMO	2.558.136
		17 - SANEAMENTO	73.240
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	228.050
		20 - AGRICULTURA	927.530
		25 - ENERGIA	186.200
		26 - TRANSPORTE	267.400
		27 - DESPORTO E LAZER	344.000
	03 - SECRETARIA DE SAÚDE		6.720.953
		10 - SAÚDE	6.720.953
	04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.068.485
		16 - HABITAÇÃO	13.155
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600

		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600
		Total:	30.950.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.033.920	0	2.033.920
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.746.981	7.746.981
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.068.485	1.068.485
10 - SAÚDE	0	6.720.953	6.720.953
12 - EDUCAÇÃO	0	7.469.350	7.469.350
13 - CULTURA	0	451.500	451.500
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	166.500	166.500
15 - URBANISMO	0	2.558.136	2.558.136
16 - HABITAÇÃO	0	13.155	13.155
17 - SANEAMENTO	0	73.240	73.240

Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função		Valor	
		Poder Legislativo	Poder Executivo	Total	
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	228.050	228.050	
	20 - AGRICULTURA	0	927.530	927.530	
	25 - ENERGIA	0	186.200	186.200	
	26 - TRANSPORTE	0	267.400	267.400	
	27 - DESPORTO E LAZER	0	344.000	344.000	
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	694.600	694.600	
Total		2.033.920	28.916.080	30.950.000	

25. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
0001 - Paraú	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	

0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.952.320	1.052.640	0	797.680	102.000	0	0	0
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
0001 - Paraú	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.850.320	1.052.640	0	797.680	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.320	1.052.640	0	797.680	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.850.320	1.052.640	0	797.680	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.334.710	601.110	2.500	684.600	46.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.168.210	487.510	2.500	635.200	43.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.168.210	487.510	2.500	635.200	43.000	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.168.210	487.510	2.500	635.200	43.000	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Paraú	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	487.510	2.500	635.200	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.120.210	480.510	2.500	631.700	5.500	0	0	0
0001 - Paraú	1.120.210	480.510	2.500	631.700	5.500	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	166.500	113.600	0	49.400	3.500	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	166.500	113.600	0	49.400	3.500	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	166.500	113.600	0	49.400	3.500	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	107.600	0	38.200	3.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	146.800	105.100	0	38.200	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	146.800	105.100	0	38.200	3.500	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	6.000	0	6.900	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.900	6.000	0	6.900	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.900	6.000	0	6.900	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.241.978	793.414	42.100	1.122.364	128.000	5.000	151.100	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.069.978	793.414	20.100	1.122.364	128.000	5.000	1.100	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	2.057.978	793.414	8.100	1.122.364	128.000	5.000	1.100	0	
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Paraú	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.667.824	782.414	7.000	869.410	9.000	0	0	0	
0001 - Paraú	1.667.824	782.414	7.000	869.410	9.000	0	0	0	
15010000- Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
0001 - Paraú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	88.750	0	0	88.750	0	0	0	0	
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	

0001 - Paraú	88.750	0	0	88.750	0	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	0	0	86.904	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.904	0	0	86.904	0	0	0	0
0001 - Paraú	86.904	0	0	86.904	0	0	0	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	1.000	1.100	0	0	0	1.100	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.200	1.000	1.100	0	0	0	1.100	0
0001 - Paraú	3.200	1.000	1.100	0	0	0	1.100	0
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	0	0	9.100	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.100	0	0	9.100	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.100	0	0	9.100	6.000	0	0	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	0	0	26.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.700	0	0	26.700	0	0	0	0
0001 - Paraú	26.700	0	0	26.700	0	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	0	4.500	79.800	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0

15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0
0001 - Paraú	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0
0001 - Paraú	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - Paraú	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0
0001 - Paraú	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0
0001 - Paraú	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	0	0	14.000	4.000	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	0	0	59.200	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
0001 - Paraú	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0

0001 - Paraú	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
0001 - Paraú	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
0001 - Paraú	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	2.581.400	0	502.350	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0
0001 - Paraú	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	1.419.450	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15440000- Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	287.650	0	38.650	8.700	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	68.300	0	0	68.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0
0001 - Paraú	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0
0001 - Paraú	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	0	0	152.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA- PDDE	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
0001 - Paraú	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0

0001 - Paraú	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	160.800	0	90.600	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	3.000	0	25.700	30.800	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
0001 - Paraú	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
0001 - Paraú	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	131.300	0	29.200	6.500	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	160.300	0	119.700	1.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	911.000	0	6.500	1.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	0	0	19.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
0001 - Paraú	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	22.850	0	12.600	1.200	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	800	800	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	800	800	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0

0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
0001 - Paraú	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.250	103.000	0	104.550	92.700	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	228.050	103.000	0	76.350	48.700	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	228.050	103.000	0	76.350	48.700	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	228.050	103.000	0	76.350	48.700	0	0	0
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Paraú	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	103.000	0	76.350	3.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	179.050	99.000	0	76.350	3.700	0	0	0
0001 - Paraú	179.050	99.000	0	76.350	3.700	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	895.330	166.600	0	450.830	277.900	0	0	0
20 - AGRICULTURA	895.330	166.600	0	450.830	277.900	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.330	166.600	0	422.030	4.700	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	593.330	166.600	0	422.030	4.700	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	166.600	0	422.030	4.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	521.830	164.600	0	352.530	4.700	0	0	0
0001 - Paraú	521.830	164.600	0	352.530	4.700	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	53.500	0	0	53.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	53.500	0	0	53.500	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.800	0	0	0	2.800	0	0	0
0001 - Paraú	2.800	0	0	0	2.800	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Paraú	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos	e Juros Encargos	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida					
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	161.200	0	0	0	161.200	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	161.200	0	0	0	161.200	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	0	0	0	61.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.700	0	0	0	5.700	0	0	0
0001 - Paraú	5.700	0	0	0	5.700	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - Paraú	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0
0001 - Paraú	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Paraú	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
0001 - Paraú	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0
0001 - Paraú	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.300	0	0	0	22.300	0	0	0
0001 - Paraú	22.300	0	0	0	22.300	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.700	0	0	0	26.700	0	0	0
0001 - Paraú	26.700	0	0	0	26.700	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
Município de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Paraú	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Paraú	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	37.300	0	0	28.800	8.500	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	37.300	0	0	28.800	8.500	0	0	0
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	0	0	16.800	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.300	0	0	16.800	2.500	0	0	0
0001 - Paraú	19.300	0	0	16.800	2.500	0	0	0
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	122.300	80.800	0	39.600	1.900	0	0	0
0001 - Paraú	122.300	80.800	0	39.600	1.900	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.072.493	3.752.700	0	313.293	6.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.072.493	3.752.700	0	313.293	6.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	407.493	87.700	0	313.293	6.500	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	407.493	87.700	0	313.293	6.500	0	0	0
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	87.700	0	91.800	6.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	183.000	84.700	0	91.800	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	183.000	84.700	0	91.800	6.500	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	0	0	221.493	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	221.493	0	0	221.493	0	0	0	0
0001 - Paraú	221.493	0	0	221.493	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.100	74.200	0	18.250	2.650	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	95.100	74.200	0	18.250	2.650	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	89.500	74.200	0	13.950	1.350	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	89.500	74.200	0	13.950	1.350	0	0	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	74.200	0	13.950	1.350	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.600	73.300	0	13.950	1.350	0	0	0
0001 - Paraú	88.600	73.300	0	13.950	1.350	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	900	900	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	900	900	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0
0001 - Paraú	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	2.853.576	176.200	0	1.504.806	1.129.570	43.000	0	0
15 - URBANISMO	2.558.136	176.200	0	1.340.606	998.330	43.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.306	176.200	0	706.106	10.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	892.306	176.200	0	706.106	10.000	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	176.200	0	706.106	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	586.270	174.670	0	405.100	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	586.270	174.670	0	405.100	6.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
0001 - Paraú	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	1.530	1.530	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.530	1.530	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.206	0	0	7.706	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	11.206	0	0	7.706	3.500	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.004.330	0	0	0	961.330	43.000	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	1.004.330	0	0	0	961.330	43.000	0	0

1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	0	0	0	4.800	39.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.800	0	0	0	4.800	4.000	0	0
0001 - Paraú	8.800	0	0	0	4.800	4.000	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0
0001 - Paraú	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	0	0	0	63.000	4.000	0	0

Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	26.000	4.000	0	0	
0001 - Paraú	30.000	0	0	0	26.000	4.000	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	0	0	0	51.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.600	0	0	0	20.600	0	0	0	
0001 - Paraú	20.600	0	0	0	20.600	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	
0001 - Paraú	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0	
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0	
0001 - Paraú	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.300	0	0	0	15.300	0	0	0	
0001 - Paraú	15.300	0	0	0	15.300	0	0	0	
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	0	0	0	62.100	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.100	0	0	0	37.100	0	0	0	
0001 - Paraú	37.100	0	0	0	37.100	0	0	0	

17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	0	0	0	0	28.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	542.130	0	0	0	0	542.130	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.500	0	0	0	0	15.500	0	0	0
0001 - Paraú	15.500	0	0	0	0	15.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	292.500	0	0	0	0	292.500	0	0	0
0001 - Paraú	292.500	0	0	0	0	292.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	179.000	0	0	0	0	179.000	0	0	0
0001 - Paraú	179.000	0	0	0	0	179.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.130	0	0	0	0	32.130	0	0	0
0001 - Paraú	32.130	0	0	0	0	32.130	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	0	0	0	0	158.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.500	0	0	0	0	18.500	0	0	0
0001 - Paraú	18.500	0	0	0	0	18.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.000	0	0	0	0	121.000	0	0	0
0001 - Paraú	121.000	0	0	0	0	121.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	19.000	0	0	0	0	19.000	0	0	0
0001 - Paraú	19.000	0	0	0	0	19.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	661.500	0	0	0	634.500	27.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	27.000	0	0	0	0	27.000	0	0	0
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO	27.000	0	0	0	0	27.000	0	0	0

RECICLÁVEL.									
Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0		12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0		12.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	15.000	0	0	0		15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0		15.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	634.500	0	0	634.500		0	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	0	0	634.500		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	462.500	0	0	462.500		0	0	0	0
0001 - Paraú	462.500	0	0	462.500		0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	150.000		0	0	0	0
0001 - Paraú	150.000	0	0	150.000		0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.000	0	0	17.000		0	0	0	0
0001 - Paraú	17.000	0	0	17.000		0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	73.240	0	0	0		73.240	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.240	0	0	0		73.240	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	73.240	0	0	0		73.240	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	0	0	0		73.240	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0		11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0		11.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.240	0	0	0		37.240	0	0	0
0001 - Paraú	37.240	0	0	0		37.240	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0
25 - ENERGIA	186.200	0	0	164.200		22.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	186.200	0	0	164.200		22.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	186.200	0	0	164.200		22.000	0	0	0
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0		12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0		12.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	8.000	0	0	0		8.000	0	0	0
Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	8.000	0	0	0		8.000	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	0	164.200		2.000	0	0	0

17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0	
0001 - Paraú	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0	
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	166.400	68.000	0	95.600	2.800	0	0	0	
0001 - Paraú	166.400	68.000	0	95.600	2.800	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.013 SECRETARIA DE CULTURA	451.500	106.000	0	304.400	41.100	0	0	0	
13 - CULTURA	451.500	106.000	0	304.400	41.100	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	341.500	106.000	0	194.400	41.100	0	0	0	
0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	341.500	106.000	0	194.400	41.100	0	0	0	
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
0001 - Paráú	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paráú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA BANDA DE MÚSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Paráú	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	106.000	0	184.400	4.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	293.500	104.500	0	184.400	4.600	0	0	0	
0001 - Paráú	293.500	104.500	0	184.400	4.600	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paráú	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0	
0001 - Paráú	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0	
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
Município de Paráú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
Município de Paráú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	344.000	73.150	0	74.250		196.600	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	344.000	73.150	0	74.250		196.600	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	344.000	73.150	0	74.250		196.600	0	0	0
0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	344.000	73.150	0	74.250		196.600	0	0	0
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	0	0	0		195.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	0		43.000	0	0	0
0001 - Paráú	43.000	0	0	0		43.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	87.000	0	0	0		87.000	0	0	0
0001 - Paráú	87.000	0	0	0		87.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - Paráú	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0		15.000	0	0	0
0001 - Paráú	15.000	0	0	0		15.000	0	0	0

2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	73.150	0	67.400	800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	131.350	73.150	0	57.400	800	0	0	0	
0001 - Paraú	131.350	73.150	0	57.400	800	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	0	0	6.850	800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.650	0	0	6.850	800	0	0	0	
0001 - Paraú	7.650	0	0	6.850	800	0	0	0	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.015 CONTADORIA GERAL	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
0001 - Paraú	45.900	9.500	0	35.200		1.200	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA DE SAÚDE									
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378		452.080	13.100	0	0
10 - SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378		452.080	13.100	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.778.910	832.000	0	934.410		12.500	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.767.210	832.000	0	924.210		11.000	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	832.000	0	859.610		11.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	790.230	317.350	0	466.880		6.000	0	0	0
0001 - Paraú	790.230	317.350	0	466.880		6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	860.720	510.650	0	348.570		1.500	0	0	0
0001 - Paraú	860.720	510.650	0	348.570		1.500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.160	0	0	20.160		0	0	0	0
0001 - Paraú	20.160	0	0	20.160		0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	3.500	0	0	0		3.500	0	0	0
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Paraú	3.500	0	0	0		3.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000	0	0	19.000		0	0	0	0
0001 - Paraú	19.000	0	0	19.000		0	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0

emendas parlamentares individuais									
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	0
Município de Paraú									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.170.005	1.344.595	0	1.441.130	371.180	13.100	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	437.550	81.000	0	15.000	328.450	13.100	0	0	
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
0001 - Paraú	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	189.850	0	0	0	189.850	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0	
0001 - Paraú	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0	
0001 - Paraú	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0	
0001 - Paraú	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0	
0001 - Paraú	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0	

0001 - Paraú	32.800	0	0	0	0	32.800	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inverções Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	0	0	0	0	16.500	13.100	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	0	3.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.100	0	0	0	0	5.000	3.100	0	0
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	0	5.000	3.100	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	0	0	5.000	4.000	0	0
0001 - Paraú	9.000	0	0	0	0	5.000	4.000	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000	0	0	0	0	0	6.000	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	0	0	6.000	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	0	0	0	0	47.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.100	0	0	0	0	8.100	0	0	0
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	0	8.100	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0		
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0		
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0		
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0		
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0		
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0		
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0		
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.720.155	1.263.595	0	1.415.380	41.180	0	0	0		
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	664.795	0	1.150.480	9.180	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0		
0001 - Paraú	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0		
0001 - Paraú	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0		
0001 - Paraú	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0		
0001 - Paraú	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0		
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	82.800	0	206.500	9.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0		
Município de Paraú										
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
0001 - Paraú	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0		
0001 - Paraú	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0		

2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	516.000	0	47.700	23.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0	
0001 - Paraú	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0	
0001 - Paraú	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0	
0001 - Paraú	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0	
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	0	0	10.700	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0	
0001 - Paraú	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0	
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0	
0001 - Paraú	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0	
0001 - Paraú	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	663.338	50.400	0	552.038	60.900	0	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	80.100	26.000	0	0	54.100	0	0	0	
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	0	0	54.100	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0	
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	

16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0	
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0	
0001 - Paraú	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0	
0001 - Paraú	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0	
0001 - Paraú	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0	
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0	
0001 - Paraú	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0	
0001 - Paraú	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
0001 - Paraú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0
0001 - Paraíba	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0
0001 - Paraíba	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraíba	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0
Município de Paraíba								
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraíba	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraíba	97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraíba	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
Município de Paraíba								
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	585.840	0	409.495	86.305	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.068.485	585.840	0	409.495	73.150	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.835	336.940	0	209.295	23.600	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	16.700	1.850	0	12.950	1.900	0	0	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	0	0	4.850	700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.550	0	0	4.850	700	0	0	0
0001 - Paraíba	5.550	0	0	4.850	700	0	0	0
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	0	0	4.200	900	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.100	0	0	4.200	900	0	0	0
0001 - Paraíba	5.100	0	0	4.200	900	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	1.850	0	3.900	300	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.050	1.850	0	3.900	300	0	0	0	
0001 - Paraú	6.050	1.850	0	3.900	300	0	0	0	
0021 - FORTALECIMENTO DO SUAS	553.135	335.090	0	196.345	21.700	0	0	0	
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	0	0	18.200	3.700	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.200	0	0	10.000	2.200	0	0	0	
0001 - Paraú	12.200	0	0	10.000	2.200	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.700	0	0	8.200	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	9.700	0	0	8.200	1.500	0	0	0	
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	335.090	0	172.645	9.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	503.600	330.500	0	163.600	9.500	0	0	0	
0001 - Paraú	503.600	330.500	0	163.600	9.500	0	0	0	
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.900	0	0	5.900	0	0	0	0	
0001 - Paraú	5.900	0	0	5.900	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.145	0	0	3.145	0	0	0	0	
0001 - Paraú	3.145	0	0	3.145	0	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	4.590	4.590	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	4.590	4.590	0	0	0	0	0	0	
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2133 PROCADSUAS	14.000	0	0	5.500	8.500	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000	0	0	5.500	8.500	0	0	0	
0001 - Paraú	14.000	0	0	5.500	8.500	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	82.800	41.500	0	38.800	2.500	0	0	0	
0021 - FORTALECIMENTO DO SUAS	82.800	41.500	0	38.800	2.500	0	0	0	
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	82.800	41.500	0	38.800	2.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.300	9.000	0	4.300	1.000	0	0	0	
0001 - Paraú	14.300	9.000	0	4.300	1.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.500	32.500	0	34.500	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	68.500	32.500	0	34.500	1.500	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0	
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0	
0001 - Paraú	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.450	204.800	0	158.600	47.050	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	60.750	13.700	0	15.700	31.350	0	0	0	
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	

0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverções Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	1.700	0	3.450	2.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	1.900	600	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	0	0	1.900	600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.900	1.700	0	1.550	1.650	0	0	0
0001 - Paraú	4.900	1.700	0	1.550	1.650	0	0	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	0	0	4.100	1.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	4.100	1.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.200	0	0	4.100	1.100	0	0	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	23.150	12.000	0	8.150	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.950	7.100	0	2.850	0	0	0	0
0001 - Paraú	9.950	7.100	0	2.850	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.200	4.900	0	5.300	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	13.200	4.900	0	5.300	3.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	6.800	0	0	0	6.800	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	0	0	0	6.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.600	0	0	0	4.600	0	0	0
0001 - Paraú	4.600	0	0	0	4.600	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0
0001 - Paraú	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SUAS	342.900	191.100	0	142.900	8.900	0	0	0
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	297.800	179.600	0	111.500	6.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.400	14.100	0	11.800	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	27.400	14.100	0	11.800	1.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	270.400	165.500	0	99.700	5.200	0	0	0
0001 - Paraú	270.400	165.500	0	99.700	5.200	0	0	0
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Paraú	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	8.200	0	15.200	1.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.300	5.600	0	15.200	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	22.300	5.600	0	15.200	1.500	0	0	0	
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	3.300	0	5.200	700	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0	
0001 - Paraú	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0	
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.100	3.300	0	2.100	700	0	0	0	
0001 - Paraú	6.100	3.300	0	2.100	700	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0	
481 - HABITAÇÃO RURAL	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0	
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.155	0	0	0	3.155	0	0	0	
0001 - Paraú	3.155	0	0	0	3.155	0	0	0	

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	694.600	0	0	0	0	0	0	0	
Total:	30.950.000	16.003.849	44.600	10.894.496	3.096.255	65.100	151.100	0,00	

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
Poder Legislativo		2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
Poder Executivo		28.916.080	14.951.209	44.600	10.096.816	2.912.655	65.100	151.100	0,00
02 - PODER EXECUTIVO		20.418.887	11.815.974	44.600	5.980.943	2.374.270	52.000	151.100	0,00
	01 - Fiscal	20.418.887	11.815.974	44.600	5.980.943	2.374.270	52.000	151.100	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.293.017	6.552.980	44.600	4.028.087	507.250	9.000	151.100	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.015.553	2.320.014	0	654.839	40.700	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	545.850	415.900	0	71.400	58.550	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.426.750	2.426.750	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.000	11.300	0	1.200	1.500	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.400	16.400	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.400	2.000	0	5.000	22.400	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0,00
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	108.900	0	0	71.100	37.800	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.911	0	0	43.911	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	57.250	0	0	57.250	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	240.500	0	0	142.300	98.200	0	0	0,00

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	21.900	0	0	12.900	9.000	0	0	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	31.700	0	0	0	31.700	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	977.700	0	0	272.000	662.700	43.000	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	314.340	0	0	0	314.340	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.250	0	0	100.250	0	0	0	0,00

Município de Pará						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17060000 - Transferência Especial da União	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	242.700	0	0	57.700	185.000	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.130	0	0	0	32.130	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	184.900	0	0	37.000	147.900	0	0	0,00
	17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	5.000	31.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	260.100	0	0	220.100	40.000	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	63.230	63.230	0	0	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.906	0	0	9.206	21.700	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA DE SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0,00
	02 - Seguridade Social	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.222.488	341.350	0	855.038	26.100	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.381.645	858.235	0	1.445.530	74.780	3.100	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.281.220	881.310	0	1.359.310	40.600	0	0	0,00

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	142.500	0	0	6.000	132.500	4.000	0	0,00
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	357.500	357.500	0	0	0	0	0	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	122.000	107.000	0	15.000	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.300	0	0	1.500	38.800	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.500	0	0	0	56.500	6.000	0	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	61.800	0	0	19.000	42.800	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0,00

Município de Parauá					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	12.000	4.000	0	0	8.000	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	585.840	0	409.495	86.305	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.081.640	585.840	0	409.495	86.305	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	632.050	365.150	0	222.500	44.400	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	411.500	212.800	0	175.850	22.850	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000	3.300	0	8.000	700	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.500	0	0	3.145	5.355	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	4.590	4.590	0	0	0	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	694.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	694.600	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		30.950.000	16.003.849	44.600	10.894.496	3.096.255	65.100	151.100	0,00

Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
27. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0	
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	0	4.500	79.800	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0	
0001 - Paraú	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
0001 - Paraú	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
0001 - Paraú	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0	
0001 - Paraú	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0	
0001 - Paraú	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	0	0	14.000	4.000	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0	
Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal	Juros	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	0	0	59.200	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
0001 - Paraú	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
0001 - Paraú	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
0001 - Paraú	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
Município de Paraú								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	2.581.400	0	502.350	13.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0
0001 - Paraú	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	1.419.450	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	287.650	0	38.650	8.700	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	68.300	0	0	68.300	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0
0001 - Paraú	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0
0001 - Paraú	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	0	0	152.200	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0

0001 - Paraú	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
0001 - Paraú	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
0001 - Paraú	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	160.800	0	90.600	1.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	3.000	0	25.700	30.800	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
0001 - Paraú	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0

1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	0	0	0	72.600	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.400	0	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	0	7.400	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	13.200	0	0	0	0	13.200	0	0	0
0001 - Paraú	13.200	0	0	0	0	13.200	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.100	0	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	0	5.100	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.500	0	0	0	0	14.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	0	14.500	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.400	0	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	0	7.400	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
Município de Paraú									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	131.300	0	29.200	6.500	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0	
0001 - Paraú	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0	
0001 - Paraú	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0	
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	160.300	0	119.700	1.500	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	
0001 - Paraú	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0	
17490000 - Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	911.000	0	6.500	1.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	0	0	19.500	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
0001 - Paraú	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	22.850	0	12.600	1.200	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	800	800	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	800	800	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
0001 - Paraú	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Total:	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
28. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	
IPTU	2.038.760,00
IRRF	488.000,00
ITBI	500.760,00
ISS	410.000,00
ISS	640.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00
III - Transferências Legais	
FPM	20.183.566,00
FPM - Cotas Extraordinárias	15.344.799,00
ITR	1.082.680,00
ICMS	3.060,00
IPVA	3.577.987,00
IPI	171.980,00
IPI	3.060,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	
IV - Transferências Vinculadas	
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	22.411.926,00
Transferência Líquida do FUNDEB	-219.689,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	5.653.700,00
Educação Especial	35.200,00
Educação Infantil	1.510.500,00
Educação de Jovens e Adultos	182.000,00
Outras subfunções	22.050,00
Total	7.403.450,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	-219.689,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Percentual apurado pela aplicação acima	
34,01	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
29. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0	
10 - SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.778.910	832.000	0	934.410	12.500	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.767.210	832.000	0	924.210	11.000	0	0	0	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.702.610	832.000	0	859.610	11.000	0	0	0	

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
SAÚDE-FMS								
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	790.230	317.350	0	466.880	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	790.230	317.350	0	466.880	6.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	860.720	510.650	0	348.570	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	860.720	510.650	0	348.570	1.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.160	0	0	20.160	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.160	0	0	20.160	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0
0001 - Paraú	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.170.005	1.344.595	0	1.441.130	371.180	13.100	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	437.550	81.000	0	15.000	328.450	13.100	0	0
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
Município de Paraú								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	189.850	0	0	0	189.850	0	0	0

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Paraú	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0
0001 - Paraú	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0
0001 - Paraú	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - Paraú	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0
0001 - Paraú	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	0	0	0	16.500	13.100	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.100	0	0	0	5.000	3.100	0	0
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	5.000	3.100	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	0	5.000	4.000	0	0
0001 - Paraú	9.000	0	0	0	5.000	4.000	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0

Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde									
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	0	0	0	47.600	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.720.155	1.263.595	0	1.415.380	41.180	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	664.795	0	1.150.480	9.180	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0	
0001 - Paraú	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0	
0001 - Paraú	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0	
0001 - Paraú	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0	
0001 - Paraú	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0	
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	82.800	0	206.500	9.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0	

Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Paraú	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	516.000	0	47.700	23.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0	0
Município de Paraú									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0	0
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	0	0	10.700	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	663.338	50.400	0	552.038	60.900	0	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	80.100	26.000	0	0	54.100	0	0	0	0
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	0	0	54.100	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0		
17490000 - Outras vinculações de transferências	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0		
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - MAC	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0		
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0	0		
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0	0		
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0	0		
0001 - Paraú	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0	0		
0001 - Paraú	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0	0		
0001 - Paraú	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0	0		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0	0		
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0	0		
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0	0		
0001 - Paraú	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0	0		
0001 - Paraú	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	0		

Estadual								
0001 - Paraíba	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0

Município de Paraíba	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0
0001 - Paraíba	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0
0001 - Paraíba	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraíba	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0
0001 - Paraíba	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraíba	97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraíba	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
Total:	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0

Município de Paraíba	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
30. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.038.760,00
IPTU	488.000,00
IRRF	500.760,00
ITBI	410.000,00
ISS	640.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00
III - Transferências Legais	19.100.886,00

FPM	15.344.799,00
ITR	3.060,00
ICMS	3.577.987,00
IPVA	171.980,00
IPI	3.060,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	21.329.246,00
IV - Transferências Vinculadas	2.988.170,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.988.170,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	3.237.325,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.338,00
Vigilância Sanitária	76.700,00
Vigilância Epidemiológica	332.800,00
Suporte Profilático e Terapêutico	699.200,00
Outras subfunções	1.886.010,00
Total	6.895.373,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	2.988.170,00
Valor aplicado	3.907.203,00
Percentual apurado pela aplicação acima	18,31

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
31. QUADRO SÍNTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.896.000	2.033.920
Função		
01 LEGISLATIVA	1.896.000	2.033.920
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.896.000	2.033.920
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	80.000	81.600
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.816.000	1.952.320
Ação		
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	100.000	102.000
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	80.000	81.600
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.716.000	1.850.320
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.032.000	1.052.640
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	684.000	797.680
4 INVESTIMENTO	180.000	183.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.896.000	2.033.920

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.052.640		797.680	183.600				2.033.920
Total	1.052.640		797.680	183.600				2.033.920

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO				
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025		
Total	1.211.872	1.334.710		
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO	1.050.440	1.168.210		
14 DIREITO DA CIDADANIA	161.432	166.500		
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.440	1.168.210		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.432	166.500		
Programa				
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.050.440	1.168.210		
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	161.432	166.500		
Ação				
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	20.000	35.000		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.030.440	1.133.210		
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	148.122	149.300		
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	7.910	12.900		
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	5.400	4.300		
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.280	601.110		
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.520	2.500		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.072	684.600		
4 INVESTIMENTO	29.000	46.500		
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.199.372	1.319.210		
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	3.500		
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	2.500		
17490000 Outras vinculações de transferências	10.500	9.500		

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	591.610	2.500	681.100	44.000				1.319.210

17063110			3.500					3.500
17100000				2.500				2.500
17490000	9.500							9.500
Total	601.110	2.500	684.600	46.500				1.334.710

Município de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO								
Unidade 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Código / Especificação							PLO. 2024	PLO.2025
Total							2.663.667	2.241.978
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							2.663.667	2.241.978
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							2.343.854	2.069.978
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							319.813	172.000
Programa								
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO							2.615.212	2.229.978
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA							48.455	12.000
Ação								
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA							319.813	172.000
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL							22.500	46.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							37.500	52.000
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS							22.500	20.000
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							1.915.186	1.808.074
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE							85.200	86.904
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS							162.713	3.200
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA							18.000	15.100
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO							31.800	26.700
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA							48.455	12.000
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.057.257	793.414
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA							105.315	42.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.076.293	1.122.364
4 INVESTIMENTO							97.436	128.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS							7.500	5.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA							319.866	151.100
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos							2.415.721	2.045.728
15010000 Outros Recursos não Vinculados							9.000	10.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							11.100	16.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados							25.000	33.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							128.200	88.750
17100000 Transferência Especial dos Estados							0	8.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais							2.000	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997							65.146	25.000
17490000 Outras vinculações de transferências							7.500	10.000

Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	2 - JUROS E ENCARGOS CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	783.414	42.100	992.114		72.000	5.000	151.100		2.045.728
15010000			10.000						10.000
17000000			1.500		15.000				16.500
17010000					33.000				33.000
17050000			88.750						88.750
17100000					8.000				8.000
17103210			5.000						5.000
17200000			25.000						25.000
17490000	10.000								10.000
Total	793.414	42.100	1.122.364		128.000	5.000	151.100		2.241.978

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	7.209.940	7.469.350	
Função			
12 EDUCAÇÃO	7.209.940	7.469.350	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.821.690	5.699.200	
362 ENSINO MÉDIO	9.700	9.550	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.203.300	1.530.900	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.950	182.000	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.800	35.200	
392 DIFUSÃO CULTURAL	14.500	12.500	
Programa			
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	7.209.940	7.469.350	

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		115.620	84.300
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		83.560	72.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		13.000	13.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		0	18.000
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR		18.000	12.000

1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	63.960	59.200
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	9.000	6.600
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	14.500	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	37.600	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	18.300	21.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.800	23.000
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.624.440	3.096.750
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.745.370	1.419.450
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	673.950	335.000
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	387.280	167.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	52.750	68.300
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	178.000	152.200
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.820	8.900
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	52.750	73.700
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	156.500	281.500
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	520.500	918.700
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.700	9.550
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	108.250	124.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.750	6.850
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	9.610	19.500
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	9.150	14.500
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.250	8.600
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	4.350	8.400
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	224.810	252.400
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	13.800	36.650
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	8.970	59.500
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	9.600	10.000
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Grupo de Despesa	12.000	12.200
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.552.390	5.810.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.232.130	1.208.200
4 INVESTIMENTO	425.420	446.850
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	4.000

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	521.910	739.136
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.568.460	3.015.553
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.107.720	545.850
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.342.090	2.426.750
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.900	14.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.550	16.400
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.500	29.400
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.720	3.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.640	2.600
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.200	1.300
15500000 Transferência do Salário-Educação	81.570	108.900

15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.820	8.900
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.050	43.911
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	72.450	57.250
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.540	240.500
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.150	64.000
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	17.400	21.900
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	18.420	31.700
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.400	40.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	16.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	78.000	12.000
17490000	Outras vinculações de transferências	30.450	29.800

Município de Paraú									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	580.736		140.800	17.600					739.136
15001001	2.320.014		654.839	40.700					3.015.553
15400000	415.900		71.400	58.550					545.850
15401070	2.426.750								2.426.750
15410000	11.300		1.200	1.500					14.000
15411070	16.400								16.400
15420000	2.000		5.000	22.400					29.400
15421070	3.500								3.500
15430000	2.600								2.600
15440000	1.300								1.300
15500000			71.100	37.800					108.900
15510000			7.500	1.400					8.900
15520000			43.911						43.911
15530000			57.250						57.250
15690000			142.300	98.200					240.500
15700000				64.000					64.000
15760000			12.900	9.000					21.900
15990000				31.700					31.700
17000000				36.000	4.000				40.000
17010000				16.000					16.000
17063110				12.000					12.000
17490000	29.800								29.800
Total	5.810.300		1.208.200	446.850	4.000				7.469.350

Município de Paraú									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade 02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									

Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	223.612	300.250
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	217.160	228.050
20 AGRICULTURA	4.202	32.200
26 TRANSPORTE	2.250	40.000
Sub-Função		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	217.160	228.050
605 ABASTECIMENTO	4.202	32.200
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.250	40.000
Programa		
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	223.612	300.250
Ação		
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	49.000	45.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2.250	40.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	168.160	183.050
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	4.202	32.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.600	103.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.612	104.550
4 INVESTIMENTO	54.400	92.700
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	175.612	231.250
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	25.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	45.000	40.000
17490000 Outras vinculações de transferências	3.000	4.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	99.000		104.550	27.700				231.250
17100000				25.000				25.000
17200000				40.000				40.000
17490000	4.000							4.000
Total	103.000		104.550	92.700				300.250

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.372.787	895.330
Função		
20 AGRICULTURA	1.372.787	895.330

Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	858.120	593.330
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	229.167	52.000
605 ABASTECIMENTO	172.500	161.200
606 EXTENSÃO RURAL	61.000	51.500
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	52.000	37.300
Programa		
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	858.120	593.330
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	514.667	302.000
Ação		
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	62.500	61.700
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	43.000	38.500
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	67.000	61.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	61.000	51.500
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	229.167	52.000
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	10.000	6.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	858.120	593.330
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	30.000	19.300
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.160	166.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.460	450.830
4 INVESTIMENTO	480.167	277.900
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	775.120	591.430
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.617	116.900
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	98.050	39.100
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	2.500
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	24.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	55.000	59.400
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	170.000	53.500
17490000 Outras vinculações de transferências	3.000	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.500

Município de Parau						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	164.600		381.330	45.500				591.430
17000000				116.900				116.900
17010000				39.100				39.100
17050000		2.500						2.500
17063110				24.000				24.000
17100000			12.000	47.400				59.400

17103210			5.000				5.000
17200000		53.500					53.500
17490000	2.000						2.000
17500000		1.500					1.500
Total	166.600	450.830	277.900				895.330

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		71.510	123.300
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		71.510	123.300
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		71.510	123.300
Programa			
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		71.510	123.300
Ação			
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		71.510	123.300
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.810	81.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.050	39.600
4 INVESTIMENTO		1.650	1.900
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.010	122.300
17490000 Outras vinculações de transferências		1.500	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	80.800		39.600	1.900				122.300
17490000	1.000							1.000
Total	81.800		39.600	1.900				123.300

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		401.850	4.072.493

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	401.850	4.072.493
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.665.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	401.850	407.493
Programa		
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	401.850	4.072.493
Ação		
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	184.350	186.000
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	217.500	221.493
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0	3.665.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.900	3.752.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.450	313.293
4 INVESTIMENTO	6.500	6.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	398.850	4.069.493
17490000 Outras vinculações de transferências	3.000	3.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.749.700		313.293	6.500				4.069.493
17490000	3.000							3.000
Total	3.752.700		313.293	6.500				4.072.493

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		93.580	95.100
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		93.580	95.100
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.030	89.500
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.550	5.600
Programa			
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		93.580	95.100
Ação			
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.		88.030	89.500
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.		5.550	5.600
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.970	74.200

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.610	18.250
4 INVESTIMENTO	3.000	2.650
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	92.680	94.200
17490000 Outras vinculações de transferências	900	900

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	73.300		18.250	2.650					94.200
17490000	900								900
Total	74.200		18.250	2.650					95.100

Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.995.269	2.853.576
Função		
15 URBANISMO	2.669.676	2.558.136
17 SANEAMENTO	119.165	73.240
25 ENERGIA	178.428	186.200
26 TRANSPORTE	28.000	36.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.556	892.306
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	676.620	1.004.330
452 SERVIÇOS URBANOS	720.500	697.500
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	119.165	73.240
752 ENERGIA ELÉTRICA	178.428	186.200
Programa		
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	22.500	27.000
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.972.769	2.826.576
Ação		
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	119.165	73.240
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	52.420	43.800
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	342.500	67.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	22.500	27.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. 95.500		51.800
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	50.000	51.000
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	37.500	62.100
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	98.700	28.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	13.968	20.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	28.000	36.000

1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	0	542.130
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	0	158.500
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.300.556	892.306
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	670.000	634.500
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	164.460	166.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.000	176.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.016	1.504.806
4 INVESTIMENTO	808.633	1.129.570
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	62.620	43.000

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.719.924	1.254.970
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	618.120	797.300
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	149.165	226.240
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.300	9.000
17060000 Transferência Especial da União	0	63.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	180.000	116.200
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	32.130
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	30.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.000	11.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	94.500	116.600
17490000 Outras vinculações de transferências	1.500	1.530
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.300	29.406
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	164.460	166.200

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	174.670		867.600	208.700	4.000				1.254.970
17000000			270.500	487.800	39.000				797.300
17010000				226.240					226.240
17050000			9.000						9.000
17060000				63.000					63.000
17063110			54.200	62.000					116.200
17080000				32.130					32.130
17100000			15.000	15.000					30.000
17103210				11.000					11.000
17200000			116.600						116.600
17490000	1.530								1.530
17500000			7.706	21.700					29.406
17510000			164.200	2.000					166.200

Total	176.200	1.504.806	1.129.570	43.000		2.853.576
-------	----------------	------------------	------------------	---------------	--	------------------

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		289.350	191.400
Função			
26 TRANSPORTE		289.350	191.400
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		289.350	191.400
Programa			
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		289.350	191.400
Ação			
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		289.350	191.400
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.250	68.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.700	120.600
4 INVESTIMENTO		2.400	2.800
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		266.400	166.400
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		22.950	25.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	68.000		95.600	2.800				166.400
17200000			25.000					25.000
Total	68.000		120.600	2.800				191.400

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.013 - SECRETARIA DE CULTURA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		330.850	451.500
Função			
13 CULTURA		330.850	451.500
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	110.000

392 DIFUSÃO CULTURAL	330.850	341.500
Programa		
0012 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	330.850	451.500
Ação		
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	15.700	24.000
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL	15.000	10.500
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	300.150	295.000
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	0	7.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	0	110.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.500	106.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.700	304.400
4 INVESTIMENTO	35.650	41.100
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	326.350	431.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	3.000	7.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	7.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	5.000
17490000 Outras vinculações de transferências	1.500	1.500

Município de Parauá								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	104.500		294.400	32.100				431.000	
17000000				7.000				7.000	
17150000			5.000	2.000				7.000	
17160000			5.000					5.000	
17490000	1.500							1.500	
Total	106.000		304.400	41.100				451.500	

Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		150.672	344.000
Função			
27 DESPORTO E LAZER		150.672	344.000
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		150.672	344.000

Programa		
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	150.672	344.000
Ação		
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	0	195.000
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	145.520	141.350
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	5.152	7.650
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.050	73.150
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.272	74.250
4 INVESTIMENTO	1.350	196.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.672	182.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	87.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	60.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	73.150		64.250	44.600				182.000
17063110				87.000				87.000
17100000			10.000	50.000				60.000
17103210				15.000				15.000
Total	73.150		74.250	196.600				344.000

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.015 - CONTADORIA GERAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	100.181	45.900
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	100.181	45.900
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.181	45.900
Programa		
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	100.181	45.900
Ação		
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	100.181	45.900
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500	9.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.181	35.200
4 INVESTIMENTO	1.500	1.200

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.181	45.900

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	9.500		35.200	1.200				45.900
Total	9.500		35.200	1.200				45.900

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	7.846.192	6.720.953
Função		
10 SAÚDE	7.846.192	6.720.953
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.309.609	1.778.910
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.044.352	3.170.005
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	594.250	663.338
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	457.500	699.200
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.750	76.700
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	373.731	332.800
Programa		
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	888.850	517.650
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	6.933.342	6.179.303
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	24.000	24.000
Ação		
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	68.000	30.500
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	370.000	189.850
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	34.500	44.000
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	115.750	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	37.650	29.600
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	159.450	47.600
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.242.109	1.702.610
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	2.345.050	1.824.455
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	290.500	298.300
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	373.731	332.800
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	658.800	586.700
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	457.500	699.200
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	433.000	583.238
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.750	76.700

2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	55.500	64.600
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.000	12.300
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	12.000	11.700
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.402	10.700
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	58.000	96.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	45.500	26.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.485.280	2.549.395
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.529.312	3.706.378
4 INVESTIMENTO	811.350	452.080
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.250	13.100

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.099.880	1.222.488
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.244.796	2.381.645
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.210.731	2.281.220
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.700	142.500
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	12.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	450.600	357.500
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	103.500	122.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.250	40.300
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	227.500	62.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.400	3.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	116.335	61.800
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	5.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.500	7.000
17490000 Outras vinculações de transferências	27.000	12.000

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	341.350		855.038	26.100					1.222.488
15001002	858.235		1.445.530	74.780	3.100				2.381.645
16000000	881.310		1.359.310	40.600					2.281.220
16010000			6.000	132.500	4.000				142.500
16013110				12.000					12.000
16040000	357.500								357.500

16050000	107.000		15.000					122.000
16210000			1.500	38.800				40.300
16310000				56.500	6.000			62.500
16320000				3.000				3.000
17010000			19.000	42.800				61.800
17063110				5.000				5.000
17103210			5.000	5.000				10.000
17200000				7.000				7.000
17490000	4.000			8.000				12.000
Total	2.549.395		3.706.378	452.080	13.100			6.720.953

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.155.152	1.081.640	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.137.152	1.068.485	
16 HABITAÇÃO	18.000	13.155	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.150	569.835	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	94.050	82.800	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.750	5.400	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	450.202	410.450	
481 HABITAÇÃO RURAL	18.000	13.155	
Programa			
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	154.652	96.005	
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	18.000	6.800	
0021 FORTALECIMENTO DO SUAS	982.500	978.835	
Ação			
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	24.000	15.000	
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	18.000	6.800	
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	18.000	13.155	
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	7.500	5.000	
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	12.000	5.000	
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	27.000	21.900	
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	538.150	517.235	
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	291.800	297.800	
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	94.050	82.800	
2044 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	12.750	11.000	
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	18.750	24.900	
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	6.750	5.400	
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.502	7.400	
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.500	5.550	
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	7.500	5.100	

2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.000	6.050
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	7.500	5.200
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	50.400	23.150
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	9.200
2133 PROCADSUAS	0	14.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.250	585.840
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.442	409.495
4 INVESTIMENTO	111.460	86.305

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	705.156	632.050
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	419.996	411.500
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	12.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	24.000	13.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.500	8.500
17490000	Outras vinculações de transferências	4.500	4.590

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE Total
15000000	365.150		222.500	44.400				632.050
16600000	212.800		175.850	22.850				411.500
16610000	3.300		8.000	700				12.000
16650000				13.000				13.000
16690000			3.145	5.355				8.500
17490000	4.590							4.590
Total	585.840		409.495	86.305				1.081.640

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		687.680	694.600
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		687.680	694.600
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		687.680	694.600

Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Ação		
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	687.680	694.600

Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000							694.600	694.600		
Total							694.600	694.600		

Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
32. NATUREZA DA RECEITA.PDF							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Receita Orçamentária por Natureza														
Natureza							Esfera		Desdobramento		Fonte		Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes													29.046.449	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											2.534.260			
1.1.1 Impostos									2.228.360					
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio									1.039.600					
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana									584.600					
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							Fiscal		488.000					
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora							Fiscal		35.000					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							Fiscal		35.100					
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							Fiscal		26.500					
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis									455.000					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal							Fiscal		410.000					
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora							Fiscal		15.000					
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa							Fiscal		15.000					
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							Fiscal		15.000					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza									500.760					
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte									500.760					
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho									500.760					
Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Natureza							Esfera		Desdobramento		Fonte		Categoria Econômica	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho									500.760					
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal							Fiscal		475.760					

1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	25.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		688.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		688.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		688.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	640.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	8.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	25.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.2 Taxas		299.900		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		239.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		143.300		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		72.400		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	7.800		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	48.600		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		62.400		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	Fiscal	61.200		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.200		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		6.000		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	6.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.500		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.500		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		9.500		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		9.500		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	3.000		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	Fiscal	6.500		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		86.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	6.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		60.600		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		60.600		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		60.600		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	23.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	4.600		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	30.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		6.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		6.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		6.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	6.000		
1.2 Contribuições			163.200	

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		163.200		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		163.200		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		163.200		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	163.200		
1.3 Receita Patrimonial			291.562	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		24.700		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		24.700		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		19.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		12.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.500		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	3.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		7.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	3.500		
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.500		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		2.500		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	2.500		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		3.200		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	3.200		
1.3.2 Valores Mobiliários		266.862		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		266.862		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		266.862		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		266.862		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	20.800		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	32.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	23.900		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	10.500		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	77.600		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	3.000		
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	7.500		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	12.800		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	13.962		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.500		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	2.600		

1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	Fiscal	1.300		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	9.700		
1.7 Transferências Correntes			25.943.800	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		19.445.775		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		13.360.967		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		13.358.519		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.275.839		
Município de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.275.839		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	15.344.799		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.068.960		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.082.680		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.448		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.448		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.060		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-612		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		284.980		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		32.130		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	32.130		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		252.850		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		77.850		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	77.850		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		175.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	175.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.398.120		
Município de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.178.120		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.338.880		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.338.880		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.084.380		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	254.500		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		360.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		360.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	360.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		103.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		103.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	103.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		221.240		

1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		221.240		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	221.240		
Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		120.000		
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		120.000		
1.7.1.3.50.5.1.02	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		35.000		
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	35.000		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		220.000		
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		220.000		
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	220.000		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		374.483		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		105.900		
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	105.900		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		7.700		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	7.700		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		38.911		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		38.911		
Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	7.240		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	5.661		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	13.464		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	2.448		
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	2.448		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	7.650		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		54.750		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		54.750		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	26.598		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	12.852		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	15.300		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		167.222		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	167.222		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		53.253		

Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		32.900		

1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		32.900		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	32.900		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		20.353		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		20.353		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	20.353		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		343.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		343.000		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		343.000		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	15.000		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	95.000		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	9.500		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	35.000		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	18.500		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		776.492		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.000			
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.000			
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	64.000		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	712.492			
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	712.492		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.854.480			
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	183.700			
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	183.700		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.670.780			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.670.780			
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.670.780		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.549.778			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.028.328			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.862.390			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.862.390			
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.371.947		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	206.040		
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-715.597		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	137.584			
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	137.584			
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	171.980		
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-34.396		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.448			
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.448			
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	3.060		
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-612		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.906			

1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	25.906		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		82.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		82.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	82.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		38.550		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		12.100		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	Seguridade Social	12.100		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		7.650		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	7.650		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		18.800		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	18.800		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		400.900		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		12.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		12.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	12.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		388.900		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	388.900		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		2.948.247		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		2.948.247		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.948.247		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	2.948.247		
1.9 Outras Receitas Correntes			113.627	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.890		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.890		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		19.890		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	7.650		
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	12.240		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		78.437		
1.9.2.1 Indenizações		12.232		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		12.232		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	12.232		
1.9.2.2 Restituições		66.205		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		18.631		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras		18.631		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	18.631		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		47.574		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	32.274		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	15.300		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		15.300		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		15.300		

1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		5.100		
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		5.100		
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	5.100		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		10.200		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		10.200		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	5.100		
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	Fiscal	5.100		
2 Receitas de Capital				1.903.551
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2 Alienação de Bens			341.791	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		316.791		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		316.791		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		316.791		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	316.791		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	25.000		
2.4 Transferências de Capital			1.561.760	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		919.470		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		209.500		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.500		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		37.500		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	37.500		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		172.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		76.500		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	76.500		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		28.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	28.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		67.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	67.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		98.478		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		98.478		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		98.478		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	98.478		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		68.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		68.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		68.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	68.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		403.492		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		58.238		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	58.238		

2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		136.591		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	136.591		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		62.855		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	62.855		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		145.808		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		145.808		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	145.808		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		140.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		85.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	85.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		55.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	55.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		642.290		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		642.290		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		283.350		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	283.350		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		89.430		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	89.430		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		104.510		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	104.510		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		55.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	55.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		110.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	110.000		
Total Geral:				30.950.000

33. FONTE DE RECURSO.PDF	Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.820.177	15.876.075
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.015.553
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	2.381.645
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	10.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	545.850
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	2.426.750
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	14.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	16.400
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	29.400
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica	Outras Fontes	0	0	3.500

70%				
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	2.600
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Outras Fontes	0	0	1.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	108.900
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	8.900
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	43.911
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	57.250
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	240.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	64.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	21.900
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	31.700
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.281.220
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	142.500
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	12.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	357.500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	122.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	40.300
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	62.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	3.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	411.500
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	12.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	13.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	8.500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	977.700
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	376.140
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	100.250
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	63.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	247.700
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	32.130
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	184.900
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	46.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	7.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	267.100
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	79.820
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	30.906
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	166.200
Total:		0	-3.820.177	30.950.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
34. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		3.073.670
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	45.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.281.220
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	142.500
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	40.300
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	62.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	3.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	7.650
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	12.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	357.500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	122.000
04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		445.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	411.500
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	12.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	13.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	8.500
02 - PODER EXECUTIVO		27.431.330
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	15.876.075
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	3.015.553
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	2.336.645
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	10.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	545.850
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	14.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	29.400
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	2.600
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Outras Fontes	1.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	108.900
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	8.900
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	43.911
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	57.250
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	240.500
15700000 - Outras Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	64.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	21.900
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	31.700
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	977.700
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	368.490
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	100.250
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	63.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	247.700
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	32.130
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	184.900
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	79.820

17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	30.906
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	166.200
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	2.426.750
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	16.400
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.500
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Audiovisual	Outras Fontes	7.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	267.100
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	46.000
Total:		30.950.000

Município de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
35. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF											
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577.195,14	2,78	1.305.631,14	5,48	710.078,14	3,05	1.785.378,00	5,66	2.534.260,00	8,19	
Contribuições	112.604,82	0,54	127.921,45	0,54	143.600,27	0,62	162.460,00	0,51	163.200,00	0,53	
Receita Patrimonial	32.097,97	0,15	186.540,10	0,78	118.849,77	0,51	236.906,00	0,75	291.562,00	0,94	
Transferências Correntes	18.319.921,12	88,28	21.377.955,92	89,76	21.841.849,97	93,71	26.409.106,00	83,66	25.943.800,00	83,82	
Outras Receitas Correntes	466.894,21	2,25	87.716,46	0,37	49.958,13	0,21	111.399,00	0,35	113.627,00	0,37	
TOTAL	19.508.713,26	94,01	23.085.765,07	96,93	22.864.336,28	98,10	28.705.249,00	90,94	29.046.449,00	93,85	
RECEITAS DE CAPITAL											
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.768,00	1,23	341.791,00	1,10	
Transferências de Capital	1.242.788,48	5,99	732.074,00	3,07	443.878,00	1,90	2.473.333,00	7,84	1.561.760,00	5,05	
TOTAL	1.242.788,48	5,99	732.074,00	3,07	443.878,00	1,90	2.860.101,00	9,06	1.903.551,00	6,15	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES											
TOTAL GERAL	20.751.501,74	100,00	23.817.839,07	100,00	23.308.214,28	100,00	31.565.350,00	100,00	30.950.000,00	100,00	

Município de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS			
I - Receita			27.431.330
I Receitas Correntes			26.088.629
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.454.260	
1.1.1 Impostos	2.228.360		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.039.600		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	584.600		

1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	488.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	455.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	410.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.760		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.760		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.760		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.760		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	475.760		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	25.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	688.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	688.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	688.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	640.000		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000		
1.1.2 Taxas	219.900		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	159.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.300		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	72.400		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.800		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.600		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	62.400		
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	61.200		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.200		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.500		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.500		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	6.500		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.500		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.600		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.600		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.600		

1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	23.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	3.000		
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	4.600		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	6.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	6.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.000		
1.2 Contribuições		163.200	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.200		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.200		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.200		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	163.200		
1.3 Receita Patrimonial		178.962	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.700		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.700		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	19.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	12.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.500		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	7.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.500		
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.500		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.500		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	3.200		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.200		
1.3.2 Valores Mobiliários	154.262		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	154.262		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	154.262		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.262		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.800		
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	32.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.900		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.500		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	12.800		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	13.962		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.200		

1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.600		
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.300		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.700		
1.7 Transferências Correntes		23.178.580	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.704.655		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.360.967		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.358.519		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.275.839		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.275.839		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.344.799		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.068.960		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.448		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.448		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.060		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-612		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	284.980		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	32.130		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	32.130		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	252.850		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	77.850		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	77.850		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	175.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	175.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	374.483		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	105.900		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	105.900		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.700		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.700		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.911		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	38.911		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	7.240		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	5.661		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	13.464		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.448		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.448		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.650		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	54.750		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	54.750		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.598		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	12.852		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.300		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	167.222		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	167.222		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	53.253		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	32.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	32.900		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	32.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.353		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.353		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.353		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	776.492		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	64.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	712.492		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	712.492		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.854.480		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	183.700		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	183.700		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.670.780		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.670.780		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.670.780		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.525.678		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.028.328		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.862.390		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.862.390		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.577.987		

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-715.597		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	137.584		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	137.584		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	171.980		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-34.396		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.448		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.448		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.060		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-612		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.906		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.906		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	82.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	82.000		

1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	82.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.450		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.650		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.650		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	18.800		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	18.800		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	388.900		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	388.900		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	388.900		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.948.247		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.948.247		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.948.247		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.948.247		
1.9 Outras Receitas Correntes		113.627	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.890		
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.890		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.890		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.650		
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.240		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.437		
1.9.2.1 Indenizações	12.232		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	12.232		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	12.232		
1.9.2.2 Restituições	66.205		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	18.631		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	18.631		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.631		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	47.574		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	32.274		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.300		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.300		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.300		
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.100		
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.100		
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.100		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.200		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	10.200		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.100		
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.100		
2 Receitas de Capital			1.342.701
2.2 Alienação de Bens		341.791	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	316.791		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	316.791		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	316.791		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	316.791		

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000		
2.4 Transferências de Capital		1.000.910	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	641.970		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	98.478		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	98.478		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	98.478		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	98.478		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	403.492		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	58.238		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	58.238		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	136.591		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	136.591		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	62.855		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	62.855		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	145.808		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	145.808		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	145.808		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	140.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	85.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	85.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	55.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	358.940		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	358.940		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	89.430		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	89.430		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	104.510		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.510		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	55.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	55.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	110.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	110.000		
Total			27.431.330
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 SECRETARIA DE SAÚDE			
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			3.073.670
I Receitas Correntes			2.580.820

1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.000	
1.1.2 Taxas	80.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.000		
1.3 Receita Patrimonial		90.600	
1.3.2 Valores Mobiliários	90.600		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.600		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	90.600		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.600		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	77.600		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	7.500		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.500		
1.7 Transferências Correntes		2.410.220	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.398.120		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.398.120		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.178.120		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.338.880		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.338.880		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.084.380		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	254.500		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	360.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	360.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	360.000		
Município de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	103.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	103.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	103.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	221.240		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	221.240		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	221.240		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	120.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	120.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	120.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	35.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	35.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	220.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	220.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.100		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.100		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.100		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	12.100		
2 Receitas de Capital			492.850
2.4 Transferências de Capital		492.850	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	209.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	209.500		

2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.500		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.500		
2.4.1.1.50.5.1 Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	37.500		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	172.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	76.500		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	76.500		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	28.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	28.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	67.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	67.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	283.350		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	283.350		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	283.350		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	283.350		
Total			3.073.670
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL			
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			445.000
I Receitas Correntes			377.000
1.3 Receita Patrimonial		22.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	22.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.000		
1.7 Transferências Correntes		355.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	343.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	343.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.500		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.500		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	12.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	12.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	12.000		

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	12.000		
2 Receitas de Capital			68.000
2.4 Transferências de Capital		68.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	68.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	68.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	68.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	68.000		
Total			445.000

Município de Paraú Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
37. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor
Unidade Orçamentária	Valor
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS	27.431.330
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	15.876.075
01 - Fiscal	15.876.075
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	130.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	80.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	25.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.800
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.000
1121010299 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.200
1121010399 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000
1121010499 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000
1121040102 - Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	6.500
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.500
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	20.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	3.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	4.600

1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000
1311011200 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.500
1311011300 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.500
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.500
1311012200 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.500
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.200
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.433.203
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.068.960
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.060
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-612
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	115.584
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.578.960
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.859.907
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-715.597
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	171.980
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-34.396
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.060
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-612
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	204.000
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.650
1911090300 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.240
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	12.232
1922012100 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.631
1922990100 - Outras Restituições - Principal	32.274
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	15.300
1999121100 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.100
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.100
1999993200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.100
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	316.791
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	3.015.553
01 - Fiscal	3.015.553
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	270.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	220.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	13.962
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.326.551
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	512.040

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	2.336.645
01 - Fiscal	2.130.605
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	138.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	95.760
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.600
1121010202 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	61.200
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.585.045
02 - Seguridade Social	206.040
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	206.040
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	10.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	10.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.800
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.200
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	545.850
01 - Fiscal	545.850
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.250
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.500
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	533.100
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	2.426.750
01 - Fiscal	2.426.750
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.650
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.405.100
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	14.000
01 - Fiscal	14.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.953
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.047
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	16.400
01 - Fiscal	16.400
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	16.400
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	29.400
01 - Fiscal	29.400
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	29.400
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.500
01 - Fiscal	3.500
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	2.600
01 - Fiscal	2.600
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.600
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF (Outras Fontes)	1.300
01 - Fiscal	1.300
1321010126 - Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	108.900
01 - Fiscal	108.900

1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	105.900
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	8.900
01 - Fiscal	8.900
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.200
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.700
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	43.911
01 - Fiscal	43.911
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	7.240
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	5.661
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	13.464
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.448
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.448
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.650
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	57.250
01 - Fiscal	57.250
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.598
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	12.852
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.300
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	240.500
01 - Fiscal	240.500
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.500
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	167.222
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	66.778
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	64.000
01 - Fiscal	64.000
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	64.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes)	21.900
01 - Fiscal	21.900
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	21.900
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Outras Fontes)	31.700
01 - Fiscal	31.700
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	31.700
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	977.700
01 - Fiscal	977.700
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	7.800
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.500
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	596.908
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	58.238
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	136.591
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	62.855
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor

2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	57.808
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	368.490
01 - Fiscal	368.490
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.650
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	18.800
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	67.530
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.510
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	55.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	110.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	100.250
01 - Fiscal	100.250
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	10.750
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	82.000
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	63.000
01 - Fiscal	63.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	63.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	247.700
01 - Fiscal	247.700
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	137.700
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	85.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	32.130
01 - Fiscal	32.130
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	32.130
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	184.900
01 - Fiscal	184.900
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	184.900
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	46.000
01 - Fiscal	46.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	46.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	7.000
01 - Fiscal	7.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	7.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	267.100
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	267.100
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	25.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	67.100
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	175.000
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	79.820
01 - Fiscal	79.820

1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	79.820
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	30.906
01 - Fiscal	30.906
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.906
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	166.200
01 - Fiscal	166.200
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	163.200
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.073.670
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	45.000
02 - Seguridade Social	45.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	45.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	2.281.220
02 - Seguridade Social	2.281.220
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.600
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.084.380
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	360.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	221.240
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	35.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	220.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	142.500
02 - Seguridade Social	142.500
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	37.500
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	76.500
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	28.500
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	12.000
02 - Seguridade Social	12.000
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	12.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	357.500
02 - Seguridade Social	357.500
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	254.500
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	103.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	122.000
02 - Seguridade Social	122.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	120.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	40.300
02 - Seguridade Social	40.300
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.500
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	12.100
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.700
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde (Outras Fontes)	62.500
02 - Seguridade Social	62.500
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	7.500
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	55.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde (Outras Fontes)	3.000
02 - Seguridade Social	3.000
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	3.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (Outras Fontes)	7.650
02 - Seguridade Social	7.650
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.650
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	445.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	411.500
02 - Seguridade Social	411.500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	50.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.500
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	12.000
02 - Seguridade Social	12.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	12.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	13.000
02 - Seguridade Social	13.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	8.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	8.500
02 - Seguridade Social	8.500
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	5.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.500
Total:	30.950.000

38. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Receita	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes	29.046.449	15.544.284	13.502.165
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.534.260	745.700	1.788.560
	Fiscal	2.454.260	1.708.560
	Seguridade Social	80.000	80.000

1.2 Contribuições		163.200	0	163.200
	Fiscal	163.200	0	163.200
1.3 Receita Patrimonial		291.562	52.700	238.862
	Fiscal	178.962	52.700	126.262
	Seguridade Social	112.600	0	112.600
1.7 Transferências Correntes		25.943.800	14.632.257	11.311.543
	Fiscal	22.972.540	14.632.257	8.340.283
	Seguridade Social	2.971.260	0	2.971.260
1.9 Outras Receitas Correntes		113.627	113.627	0
	Fiscal	113.627	113.627	0
2 Receitas de Capital		1.903.551	341.791	1.561.760
2.2 Alienação de Bens		341.791	341.791	0
	Fiscal	341.791	341.791	0
2.4 Transferências de Capital		1.561.760	0	1.561.760
	Fiscal	1.000.910	0	1.000.910
	Seguridade Social	560.850	0	560.850
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal	27.225.290	27.225.290	0
	Seguridade Social	3.724.710	3.724.710	0

Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
39. GERAL.PDF						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA				DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total	
Receitas Correntes		29.046.449	Despesas Correntes		26.942.945	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.534.260		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.003.849		
Contribuições	163.200		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.600		
Receita Patrimonial	291.562		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.894.496		
Transferências Correntes	25.943.800					
Outras Receitas Correntes	113.627		Superavit Corrente		2.103.504	
Total		29.046.449	Total		29.046.449	
Receitas de Capital		1.903.551	Despesas de Capital		3.312.455	
Alienação de Bens	341.791		INVESTIMENTO	3.096.255		
Transferências de Capital	1.561.760		INVERSÕES FINANCEIRAS	65.100		
Déficit de Capital		2.103.504	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	151.100		
			Reserva de Contigência		694.600	
Total		30.950.000	Total		4.007.055	
RESUMO						
Receitas Correntes		29.046.449	DESPESAS CORRENTES		26.942.945	
Receitas de Capital		1.903.551	DESPESAS DE CAPITAL		3.312.455	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600	
Total		30.950.000	Total		30.950.000	
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. FISCAL.PDF						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA				DESPESA		

Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		25.882.589	Despesas Correntes		19.691.837
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.454.260		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.868.614	
Contribuições	163.200		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.600	
Receita Patrimonial	178.962		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.623	
Transferências Correntes	22.972.540				
Outras Receitas Correntes	113.627		Superavit Corrente		6.190.752
Total		25.882.589	Total		25.882.589
Receitas de Capital		1.342.701	Despesas de Capital		2.760.970
Alienação de Bens	341.791		INVESTIMENTO	2.557.870	
Transferências de Capital	1.000.910		INVERSÕES FINANCEIRAS	52.000	
Déficit de Capital		2.112.869	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	151.100	
			Reserva de Contigência		694.600
Total		27.225.290	Total		3.455.570
RESUMO					
Receitas Correntes		25.882.589	DESPESAS CORRENTES		19.691.837
Receitas de Capital		1.342.701	DESPESAS DE CAPITAL		2.760.970
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		4.077.883
Total		27.225.290	Total		27.225.290
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		3.163.860	Despesas Correntes		7.251.108
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.135.235	
Receita Patrimonial	112.600		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.115.873	
Transferências Correntes	2.971.260				
Deficit Corrente		4.087.248			
Total		7.251.108	Total		7.251.108
Receitas de Capital		560.850	Despesas de Capital		551.485
Transferências de Capital	560.850		INVESTIMENTO	538.385	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.100	
			Superavit de Capital		9.365
Total		3.724.710	Total		560.850
RESUMO					
Receitas Correntes		3.163.860	DESPESAS CORRENTES		7.251.108
Receitas de Capital		560.850	DESPESAS DE CAPITAL		551.485
Transf. do Orçamento Fiscal		4.077.883			
Total		7.802.593	Total		7.802.593

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:3C5959A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

PALÁCIO LUIZ AUGUSTO FILHO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 385/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Paraú/RN, para o exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraú/RN para o exercício de 2025, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 30.950.000,00 (Trinta milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 30.950.000,00 (Trinta milhões novecentos e cinquenta mil reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

PALÁCIO LUIZ AUGUSTO FILHO

GABINETE DA PREFEITA

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 22.452.807,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sete reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 7.802.593,00 (sete milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais).

III – A diferença no valor de R\$ 694.600,00(seiscentos e noventa e quatro mil, e seiscentos reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paraú/RN em, 12 de novembro de 2024.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

PALÁCIO LUIZ AUGUSTO FILHO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 385/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**ORÇAMENTO DE 2025****ANEXO I****RECEITA – 2025****ESPECIFICAÇÃO****RECEITAS CORRENTES**

RECEITA TRIBUTARIA

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

RECEITA PATRIMONIAL

TRANSFERENCIAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

TOTAL DA RECEITA**VALOR****TOTAL****29.046.449,00**

2.534.260,00

163.200,00

291.562,00

25.943.800,00

113.627,00

1.903.551,00

341.791,00

1.561.760,00

30.950.000,00**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

PALÁCIO LUIZ AUGUSTO FILHO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 385/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**ORÇAMENTO DE 2025****ANEXO II****DESPESA - 2025****ESPECIFICAÇÃO****I - PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

II - PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Agricultura e Pesca

Controladoria Geral do Município

Secretaria de Finanças

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Obras, Urbanismo

Secretaria de Transporte

Secretaria de Cultura

Secretaria de Esporte e Lazer

Contadoria

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência

TOTAL DA DESPESA**RESERVA DE CONTINGÊNCIA****TOTAL GERAL****VALOR****TOTAL****2.033.920,00**

2.033.920,00

28.221.480,00

1.334.710,00

2.241.978,00

7.469.350,00

300.250,00

895.330,00

123.300,00

4.072.493,00

95.100,00

2.853.576,00

191.400,00

451.500,00

344.000,00

45.900,00

6.720.953,00

1.081.640,00

R\$**30.255.400,00****R\$****694.600,00****R\$****30.950.000,00**

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função				
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
04 ADMINISTRAÇÃO		7.746.981	7.542.831	204.150
	Fiscal	7.746.981	7.542.831	204.150
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.068.485	632.050	436.435
	Seguridade Social	1.068.485	632.050	436.435
10 SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
	Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465
12 EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
	Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
13 CULTURA		451.500	431.000	20.500
	Fiscal	451.500	431.000	20.500
14 DIREITO DA CIDADANIA		166.500	164.000	2.500
	Fiscal	166.500	164.000	2.500
15 URBANISMO		2.558.136	1.226.970	1.331.166
	Fiscal	2.558.136	1.226.970	1.331.166
16 HABITAÇÃO		13.155	0	13.155
	Seguridade Social	13.155	0	13.155
17 SANEAMENTO		73.240	11.000	62.240
	Fiscal	73.240	11.000	62.240
18 GESTÃO AMBIENTAL		228.050	184.050	44.000
	Fiscal	228.050	184.050	44.000
20 AGRICULTURA		927.530	623.630	303.900
	Fiscal	927.530	623.630	303.900
25 ENERGIA		186.200	12.000	174.200
	Fiscal	186.200	12.000	174.200
26 TRANSPORTE		267.400	186.400	81.000
	Fiscal	267.400	186.400	81.000
27 DESPORTO E LAZER		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
2. SUBFUNCAO.PDF	

Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		89.500	88.600	900
	Fiscal	89.500	88.600	900
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.090.469	9.462.668	1.627.801
	Fiscal	8.741.724	8.139.938	601.786
	Seguridade Social	2.348.745	1.322.730	1.026.015
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		490.293	418.793	71.500
	Fiscal	407.493	404.493	3.000
	Seguridade Social	82.800	14.300	68.500
124 CONTROLE INTERNO		123.300	122.300	1.000
	Fiscal	123.300	122.300	1.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.400	0	5.400
	Seguridade Social	5.400	0	5.400
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		410.450	85.250	325.200
	Seguridade Social	410.450	85.250	325.200
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.170.005	237.920	2.932.085
	Seguridade Social	3.170.005	237.920	2.932.085
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		663.338	65.338	598.000
	Seguridade Social	663.338	65.338	598.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		699.200	120.000	579.200
	Seguridade Social	699.200	120.000	579.200
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		76.700	0	76.700
	Seguridade Social	76.700	0	76.700
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		332.800	9.000	323.800
	Seguridade Social	332.800	9.000	323.800
361 ENSINO FUNDAMENTAL		5.699.200	684.036	5.015.164
	Fiscal	5.699.200	684.036	5.015.164
362 ENSINO MÉDIO		9.550	3.500	6.050
	Fiscal	9.550	3.500	6.050
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.530.900	38.600	1.492.300
	Fiscal	1.530.900	38.600	1.492.300
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		182.000	5.000	177.000
	Fiscal	182.000	5.000	177.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		35.200	8.000	27.200
	Fiscal	35.200	8.000	27.200
392 DIFUSÃO CULTURAL		354.000	321.000	33.000
	Fiscal	354.000	321.000	33.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		166.500	164.000	2.500
	Fiscal	166.500	164.000	2.500

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.056.330	169.000	887.330

	Fiscal	1.056.330	169.000	887.330
452 SERVIÇOS URBANOS		697.500	479.500	218.000
	Fiscal	697.500	479.500	218.000
481 HABITAÇÃO RURAL		13.155	0	13.155
	Seguridade Social	13.155	0	13.155
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		73.240	11.000	62.240
	Fiscal	73.240	11.000	62.240
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		228.050	184.050	44.000
	Fiscal	228.050	184.050	44.000
605 ABASTECIMENTO		193.400	60.200	133.200
	Fiscal	193.400	60.200	133.200
606 EXTENSÃO RURAL		51.500	6.500	45.000
	Fiscal	51.500	6.500	45.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		37.300	32.300	5.000
	Fiscal	37.300	32.300	5.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		186.200	12.000	174.200
	Fiscal	186.200	12.000	174.200
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		40.000	15.000	25.000
	Fiscal	40.000	15.000	25.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		172.000	172.000	0
	Fiscal	172.000	172.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		81.600	81.600	0
	Fiscal	81.600	81.600	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		1.952.320	1.952.320	0
	Fiscal	1.952.320	1.952.320	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		7.593.981	7.390.731	203.250
	Fiscal	7.593.981	7.390.731	203.250
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		327.250	243.250	84.000
	Fiscal	327.250	243.250	84.000
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		3.611.306	1.931.200	1.680.106
	Fiscal	3.611.306	1.931.200	1.680.106
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		517.650	19.100	498.550
	Seguridade Social	517.650	19.100	498.550
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		6.179.303	1.203.388	4.975.915
	Seguridade Social	6.179.303	1.203.388	4.975.915

0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
	Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		286.505	220.350	66.155
	Fiscal	166.500	164.000	2.500
	Seguridade Social	120.005	56.350	63.655
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		308.800	74.200	234.600
	Fiscal	302.000	69.600	232.400
	Seguridade Social	6.800	4.600	2.200
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
0012 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.		451.500	431.000	20.500
	Fiscal	451.500	431.000	20.500
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		153.000	152.100	900
	Fiscal	153.000	152.100	900
0021 FORTALECIMENTO DO SUAS		978.835	571.100	407.735
	Seguridade Social	978.835	571.100	407.735

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL		102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA		81.600	81.600	0
	Fiscal	81.600	81.600	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		172.000	172.000	0
	Fiscal	172.000	172.000	0
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		84.300	0	84.300
	Fiscal	84.300	0	84.300
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.		72.600	0	72.600
	Fiscal	72.600	0	72.600

1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		13.000	5.000	8.000
	Fiscal	13.000	5.000	8.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		45.000	5.000	40.000
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		61.700	5.700	56.000
	Fiscal	61.700	5.700	56.000
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		38.500	0	38.500
	Fiscal	38.500	0	38.500
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		61.000	22.300	38.700
	Fiscal	61.000	22.300	38.700
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		51.500	6.500	45.000
	Fiscal	51.500	6.500	45.000
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.		30.500	2.500	28.000
	Seguridade Social	30.500	2.500	28.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚ-UBS		189.850	0	189.850
Município de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	189.850	0	189.850
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.		73.240	11.000	62.240
	Fiscal	73.240	11.000	62.240
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		44.000	5.000	39.000
	Seguridade Social	44.000	5.000	39.000
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		15.000	12.000	3.000
	Seguridade Social	15.000	12.000	3.000
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.		6.800	4.600	2.200
	Seguridade Social	6.800	4.600	2.200
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.		13.155	0	13.155
	Seguridade Social	13.155	0	13.155
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		59.200	0	59.200
	Fiscal	59.200	0	59.200
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA		54.100	0	54.100
	Seguridade Social	54.100	0	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		29.600	3.500	26.100
	Seguridade Social	29.600	3.500	26.100
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		52.000	2.800	49.200
	Fiscal	52.000	2.800	49.200
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.		43.800	8.800	35.000
	Fiscal	43.800	8.800	35.000
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		67.000	20.000	47.000
	Fiscal	67.000	20.000	47.000
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.		5.000	5.000	0

	Seguridade Social	5.000	5.000	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		46.000	30.000	16.000
	Fiscal	46.000	30.000	16.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		52.000	12.000	40.000
	Fiscal	52.000	12.000	40.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND		6.600	1.600	5.000
	Fiscal	6.600	1.600	5.000
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE		63.000	0	63.000
	Fiscal	63.000	0	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS		21.500	3.000	18.500
	Fiscal	21.500	3.000	18.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		23.000	8.000	15.000
	Fiscal	23.000	8.000	15.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		40.000	15.000	25.000
	Fiscal	40.000	15.000	25.000
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE		6.000	1.000	5.000
	Fiscal	6.000	1.000	5.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.		27.000	12.000	15.000
	Fiscal	27.000	12.000	15.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.		51.800	20.600	31.200
	Fiscal	51.800	20.600	31.200
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.		51.000	35.700	15.300
	Fiscal	51.000	35.700	15.300
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		62.100	37.100	25.000
	Fiscal	62.100	37.100	25.000
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.		28.000	10.000	18.000
	Fiscal	28.000	10.000	18.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA		20.000	12.000	8.000
	Fiscal	20.000	12.000	8.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.		36.000	5.000	31.000
	Fiscal	36.000	5.000	31.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.		24.000	17.000	7.000
	Fiscal	24.000	17.000	7.000
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÓRNICAS E MUNICIPAL		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0

1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		47.600	8.100	39.500
	Seguridade Social	47.600	8.100	39.500
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTES MUNICÍPIO		542.130	15.500	526.630
	Fiscal	542.130	15.500	526.630
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.		158.500	18.500	140.000
	Fiscal	158.500	18.500	140.000
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.		195.000	43.000	152.000
	Fiscal	195.000	43.000	152.000
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		1.850.320	1.850.320	0
	Fiscal	1.850.320	1.850.320	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.133.210	1.120.210	13.000
	Fiscal	1.133.210	1.120.210	13.000
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		123.300	122.300	1.000
	Fiscal	123.300	122.300	1.000
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.808.074	1.677.824	130.250
	Fiscal	1.808.074	1.677.824	130.250
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE		86.904	86.904	0
	Fiscal	86.904	86.904	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.096.750	648.536	2.448.214
	Fiscal	3.096.750	648.536	2.448.214
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		1.419.450	0	1.419.450
	Fiscal	1.419.450	0	1.419.450
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		335.000	0	335.000
	Fiscal	335.000	0	335.000
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%		167.000	0	167.000
	Fiscal	167.000	0	167.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL		68.300	20.300	48.000
	Fiscal	68.300	20.300	48.000
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		152.200	2.000	150.200
	Fiscal	152.200	2.000	150.200
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE		8.900	0	8.900
	Fiscal	8.900	0	8.900
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		73.700	0	73.700
	Fiscal	73.700	0	73.700
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		281.500	33.500	248.000
	Fiscal	281.500	33.500	248.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		183.050	179.050	4.000
	Fiscal	183.050	179.050	4.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		593.330	521.830	71.500

E PESCA				
	Fiscal	593.330	521.830	71.500
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		19.300	19.300	0
	Fiscal	19.300	19.300	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		1.702.610	790.230	912.380
	Seguridade Social	1.702.610	790.230	912.380
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF		1.824.455	187.320	1.637.135
	Seguridade Social	1.824.455	187.320	1.637.135
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		298.300	7.000	291.300
	Seguridade Social	298.300	7.000	291.300
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		332.800	9.000	323.800
	Seguridade Social	332.800	9.000	323.800
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		586.700	19.800	566.900
	Seguridade Social	586.700	19.800	566.900
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB		699.200	120.000	579.200
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	699.200	120.000	579.200
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		583.238	65.338	517.900
	Seguridade Social	583.238	65.338	517.900
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		149.300	146.800	2.500
	Fiscal	149.300	146.800	2.500
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		21.900	12.200	9.700
	Seguridade Social	21.900	12.200	9.700
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.		517.235	503.600	13.635
	Seguridade Social	517.235	503.600	13.635
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		297.800	27.400	270.400
	Seguridade Social	297.800	27.400	270.400
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		82.800	14.300	68.500
	Seguridade Social	82.800	14.300	68.500
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA		12.900	12.900	0
	Fiscal	12.900	12.900	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		4.300	4.300	0
	Fiscal	4.300	4.300	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		24.900	2.600	22.300
	Seguridade Social	24.900	2.600	22.300
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS		3.200	3.200	0
	Fiscal	3.200	3.200	0

2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		5.400	0	5.400
	Seguridade Social	5.400	0	5.400
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO		32.200	32.200	0
	Fiscal	32.200	32.200	0
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%		918.700	0	918.700
	Fiscal	918.700	0	918.700
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO		9.550	3.500	6.050
	Fiscal	9.550	3.500	6.050
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%		124.000	0	124.000
	Fiscal	124.000	0	124.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%		6.850	0	6.850
	Fiscal	6.850	0	6.850
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.		7.400	2.500	4.900
	Seguridade Social	7.400	2.500	4.900
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		76.700	0	76.700
	Seguridade Social	76.700	0	76.700
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL		19.500	5.100	14.400
	Fiscal	19.500	5.100	14.400
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA		14.500	5.000	9.500
	Fiscal	14.500	5.000	9.500
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL		8.600	0	8.600
	Fiscal	8.600	0	8.600
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		8.400	0	8.400
	Fiscal	8.400	0	8.400
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		252.400	3.600	248.800
	Fiscal	252.400	3.600	248.800
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN		64.600	0	64.600
	Seguridade Social	64.600	0	64.600
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE		12.300	0	12.300
	Seguridade Social	12.300	0	12.300
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.		186.000	183.000	3.000
	Fiscal	186.000	183.000	3.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		221.493	221.493	0
	Fiscal	221.493	221.493	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.		89.500	88.600	900
	Fiscal	89.500	88.600	900
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		892.306	586.270	306.036

	Fiscal	892.306	586.270	306.036
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.		634.500	462.500	172.000
	Fiscal	634.500	462.500	172.000
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP		166.200	0	166.200
	Fiscal	166.200	0	166.200
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
	Fiscal	191.400	166.400	25.000
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		295.000	293.500	1.500
	Fiscal	295.000	293.500	1.500
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		141.350	131.350	10.000
	Fiscal	141.350	131.350	10.000
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
	Fiscal	45.900	45.900	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.550	5.550	0
	Seguridade Social	5.550	5.550	0
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.		11.700	0	11.700
	Seguridade Social	11.700	0	11.700
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		36.650	0	36.650
	Fiscal	36.650	0	36.650
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA		15.100	15.100	0
	Fiscal	15.100	15.100	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO		26.700	26.700	0
	Fiscal	26.700	26.700	0
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		59.500	0	59.500
	Fiscal	59.500	0	59.500
Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.200	0	12.200
	Fiscal	12.200	0	12.200
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.		10.700	4.700	6.000
	Seguridade Social	10.700	4.700	6.000
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.		5.100	5.100	0
	Seguridade Social	5.100	5.100	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		6.050	6.050	0
	Seguridade Social	6.050	6.050	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.		5.200	5.200	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMIENTOS.		5.600	5.600	0

	Fiscal	5.600	5.600	0
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		7.650	7.650	0
	Fiscal	7.650	7.650	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB		23.150	9.950	13.200
	Seguridade Social	23.150	9.950	13.200
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA		96.000	0	96.000
	Seguridade Social	96.000	0	96.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - MAC		26.000	0	26.000
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		9.200	0	9.200
	Seguridade Social	9.200	0	9.200
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2133 PROCADSUAS		14.000	0	14.000
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		3.665.000	3.665.000	0
	Fiscal	3.665.000	3.665.000	0
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	2.033.920	0
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	102.000	102.000	0
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	81.600	81.600	0
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.850.320	1.850.320	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.334.710	1.319.210	15.500
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	35.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	1.120.210	13.000

2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	146.800	2.500
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	12.900	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	4.300	0
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.241.978	2.055.728	186.250
1005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	172.000	172.000	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	46.000	30.000	16.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000	12.000	40.000
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	20.000	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.808.074	1.677.824	130.250
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	86.904	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	3.200	0
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	15.100	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	26.700	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	739.136	6.730.214
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	84.300
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	72.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	5.000	8.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	18.000
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	12.000
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	59.200
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	1.600	5.000
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	3.000	18.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	8.000	15.000
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	648.536	2.448.214
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	0	1.419.450

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	0	335.000
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	0	167.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	68.300	20.300	48.000
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	2.000	150.200
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	8.900
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	73.700
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	33.500	248.000
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	0	918.700
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	3.500	6.050
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	0	124.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	0	6.850
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	19.500	5.100	14.400
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	14.500	5.000	9.500
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	8.600
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	8.400

2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	3.600	248.800
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	0	36.650
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	0	59.500
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	10.000
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	0	12.200
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.250	231.250	69.000
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	5.000	40.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	15.000	25.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	179.050	4.000
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	32.200	32.200	0
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	895.330	591.430	303.900
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	5.700	56.000
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	38.500
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	22.300	38.700
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	6.500	45.000

Município de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	2.800	49.200	
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	1.000	5.000	
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	521.830	71.500	
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	19.300	0	
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000	0	
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	123.300	122.300	1.000	
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	123.300	122.300	1.000	
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.072.493	4.069.493	3.000	
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	183.000	3.000	
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	221.493	0	
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0	
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.100	94.200	900	
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	88.600	900	
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	5.600	0	
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	2.853.576	1.254.970	1.598.606	
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	11.000	62.240	
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	8.800	35.000	
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	20.000	47.000	
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	27.000	12.000	15.000	
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	20.600	31.200	
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	35.700	15.300	
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	37.100	25.000	
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	10.000	18.000	
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	12.000	8.000	
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	5.000	31.000	
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	542.130	15.500	526.630	
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	18.500	140.000	
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	586.270	306.036	

2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	462.500	172.000
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	166.200
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000

Município de Parauí	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA DE CULTURA	451.500	431.000	20.500
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	17.000	7.000
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL	10.500	10.500	0
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	293.500	1.500
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	7.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	110.000	0
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	344.000	182.000	162.000
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	43.000	152.000
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	131.350	10.000
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	7.650	0
02.015 CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	1.222.488	5.498.465
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	2.500	28.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	189.850	0	189.850
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	5.000	39.000
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	3.500	26.100
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	8.100	39.500
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	790.230	912.380
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	187.320	1.637.135
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	7.000	291.300
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	9.000	323.800
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	19.800	566.900
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	699.200	120.000	579.200
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	65.338	517.900
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	0	76.700
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	64.600
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	12.300	0	12.300

Município de Parauí	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	11.700
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	4.700	6.000

2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	0	96.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	0	26.000
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	632.050	449.590
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	12.000	3.000
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	4.600	2.200
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	13.155
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	5.000	0
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	5.000	0
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	12.200	9.700
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	503.600	13.635
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	27.400	270.400
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	82.800	14.300	68.500
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	11.000	0
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	2.600	22.300
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	0	5.400
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	2.500	4.900
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	5.550	0
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	5.100	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	6.050	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	5.200	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMAAUXILIO BRASIL - IGD PAB	23.150	9.950	13.200
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	0	9.200
2133 PROCADSUAS	14.000	0	14.000
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	694.600	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
Total:	30.950.000	15.886.075	15.063.925

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		26.942.945	14.270.025	12.672.920
	Fiscal	19.691.837	12.485.987	7.205.850
	Seguridade Social	7.251.108	1.784.038	5.467.070
4 Despesas de Capital		3.312.455	921.450	2.391.005
	Fiscal	2.760.970	850.950	1.910.020
	Seguridade Social	551.485	70.500	480.985
9 Reserva de Contigência		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		154.630	143.100	11.530
	Fiscal	143.100	143.100	0
	Seguridade Social	11.530	0	11.530
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		41.100	10.500	30.600
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.059.670	15.037.875	15.021.795
	Fiscal	22.299.207	13.183.337	9.115.870
	Seguridade Social	7.760.463	1.854.538	5.905.925
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.497.810	631.210	866.600
	Fiscal	727.360	543.860	183.500
	Seguridade Social	770.450	87.350	683.100
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.988.440	3.180.376	4.808.064
	Fiscal	6.216.890	2.671.576	3.545.314
	Seguridade Social	1.771.550	508.800	1.262.750
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.425.540	652.970	1.772.570
	Fiscal	1.996.800	574.320	1.422.480
	Seguridade Social	428.740	78.650	350.090
14 DIÁRIAS - CIVIL		166.510	109.570	56.940
	Fiscal	121.420	100.320	21.100
	Seguridade Social	45.090	9.250	35.840
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		93.710	30.260	63.450
	Fiscal	67.160	26.460	40.700
	Seguridade Social	26.550	3.800	22.750
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.700	0	6.700
	Fiscal	6.700	0	6.700
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		900	0	900
	Fiscal	900	0	900
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		24.700	24.700	0
	Fiscal	24.700	24.700	0
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.900	19.900	0
	Fiscal	19.900	19.900	0

30 MATERIAL DE CONSUMO		2.214.986	894.210	1.320.776
	Fiscal	1.519.056	747.960	771.096
	Seguridade Social	695.930	146.250	549.680
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.150	20.850	25.300
	Fiscal	37.000	11.700	25.300
	Seguridade Social	9.150	9.150	0
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650.930	134.730	516.200
	Fiscal	42.580	28.680	13.900
	Seguridade Social	608.350	106.050	502.300
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		212.290	150.600	61.690
	Fiscal	155.120	135.170	19.950
	Seguridade Social	57.170	15.430	41.740

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.500	7.500	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		147.880	121.930	25.950
	Fiscal	117.280	98.980	18.300
	Seguridade Social	30.600	22.950	7.650
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.295.915	1.498.065	797.850
	Fiscal	1.292.160	956.060	336.100
	Seguridade Social	1.003.755	542.005	461.750
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.719.718	2.328.668	2.391.050
	Fiscal	3.234.780	2.182.630	1.052.150
	Seguridade Social	1.484.938	146.038	1.338.900
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		111.400	60.500	50.900
	Fiscal	74.050	53.500	20.550
	Seguridade Social	37.350	7.000	30.350
41 CONTRIBUIÇÕES		181.630	153.100	28.530
	Fiscal	154.100	153.100	1.000
	Seguridade Social	27.530	0	27.530
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.700	16.700	7.000
	Fiscal	23.700	16.700	7.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		203.490	203.490	0
	Fiscal	203.490	203.490	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		74.200	46.200	28.000
	Fiscal	26.600	25.200	1.400
	Seguridade Social	47.600	21.000	26.600
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.950	16.800	9.150
	Fiscal	24.450	16.800	7.650
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.406.920	195.640	1.211.280

	Fiscal	1.284.670	179.040	1.105.630
	Seguridade Social	122.250	16.600	105.650
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		833.630	339.900	493.730

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	557.250	296.300	260.950
	Seguridade Social	276.380	43.600	232.780
59 PENSÕES ESPECIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		87.700	21.600	66.100
	Fiscal	67.600	19.600	48.000
	Seguridade Social	20.100	2.000	18.100
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.100	10.500	30.600
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		151.100	151.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.730.760	3.708.260	22.500
	Fiscal	3.708.760	3.699.260	9.500
	Seguridade Social	22.000	9.000	13.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		684.151	369.006	315.145
	Fiscal	477.911	309.911	168.000
	Seguridade Social	206.240	59.095	147.145
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		89.340	66.790	22.550
	Fiscal	53.070	47.770	5.300
	Seguridade Social	36.270	19.020	17.250
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		78.250	18.850	59.400
	Fiscal	40.250	18.850	21.400
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.500	4.500	3.000
	Fiscal	4.500	4.500	0
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
99 A CLASSIFICAR		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3 Despesas Correntes		26.942.945	14.270.025	12.672.920
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.003.849	8.312.120	7.691.729
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.003.849	8.312.120	7.691.729
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.497.810	631.210	866.600
	Fiscal	727.360	543.860	183.500
	Seguridade Social	770.450	87.350	683.100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	7.988.440	3.180.376	4.808.064
	Fiscal	6.216.890	2.671.576	3.545.314
	Seguridade Social	1.771.550	508.800	1.262.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.425.540	652.970	1.772.570
	Fiscal	1.996.800	574.320	1.422.480
	Seguridade Social	428.740	78.650	350.090
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		93.710	30.260	63.450
	Fiscal	67.160	26.460	40.700
	Seguridade Social	26.550	3.800	22.750
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.714.360	3.699.860	14.500
	Fiscal	3.700.360	3.690.860	9.500
	Seguridade Social	14.000	9.000	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		205.739	98.594	107.145
	Fiscal	119.794	79.694	40.100
	Seguridade Social	85.945	18.900	67.045
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		78.250	18.850	59.400
	Fiscal	40.250	18.850	21.400
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.600	44.600	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		44.600	44.600	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		24.700	24.700	0
	Fiscal	24.700	24.700	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.900	19.900	0
	Fiscal	19.900	19.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.894.496	5.913.305	4.981.191
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		154.630	143.100	11.530
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		154.630	143.100	11.530
	Fiscal	143.100	143.100	0
	Seguridade Social	11.530	0	11.530
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		41.100	10.500	30.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.100	10.500	30.600
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.698.766	5.759.705	4.939.061
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		166.510	109.570	56.940
	Fiscal	121.420	100.320	21.100
	Seguridade Social	45.090	9.250	35.840
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.700	0	6.700
	Fiscal	6.700	0	6.700
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		900	0	900
	Fiscal	900	0	900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.031.091	841.460	1.189.631
	Fiscal	1.384.616	696.210	688.406

	Seguridade Social	646.475	145.250	501.225
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.150	20.850	25.300

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	37.000	11.700	25.300
	Seguridade Social	9.150	9.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA DISTRIBUIÇÃO		650.930	134.730	516.200
	Fiscal	42.580	28.680	13.900
	Seguridade Social	608.350	106.050	502.300
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		212.290	150.600	61.690
	Fiscal	155.120	135.170	19.950
	Seguridade Social	57.170	15.430	41.740
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.500	7.500	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		147.880	121.930	25.950
	Fiscal	117.280	98.980	18.300
	Seguridade Social	30.600	22.950	7.650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.142.185	1.441.485	700.700
	Fiscal	1.165.030	900.580	264.450
	Seguridade Social	977.155	540.905	436.250
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.303.588	2.252.438	2.051.150
	Fiscal	2.862.950	2.109.100	753.850
	Seguridade Social	1.440.638	143.338	1.297.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		111.400	60.500	50.900
	Fiscal	74.050	53.500	20.550
	Seguridade Social	37.350	7.000	30.350
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		27.000	10.000	17.000
	Fiscal	11.000	10.000	1.000
	Seguridade Social	16.000	0	16.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.700	16.700	7.000
	Fiscal	23.700	16.700	7.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		203.490	203.490	0
	Fiscal	203.490	203.490	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		74.200	46.200	28.000
	Fiscal	26.600	25.200	1.400
	Seguridade Social	47.600	21.000	26.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.950	16.800	9.150
	Fiscal	24.450	16.800	7.650
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		16.400	8.400	8.000
	Fiscal	8.400	8.400	0
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.562	244.262	156.300
	Fiscal	292.667	207.567	85.100
	Seguridade Social	107.895	36.695	71.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		87.840	65.290	22.550
	Fiscal	51.570	46.270	5.300
	Seguridade Social	36.270	19.020	17.250

Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		7.500	4.500	3.000
	Fiscal	4.500	4.500	0
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital		3.312.455	921.450	2.391.005
4.4 INVESTIMENTO		3.096.255	761.350	2.334.905
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.096.255	761.350	2.334.905
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		183.895	52.750	131.145
	Fiscal	134.440	51.750	82.690
	Seguridade Social	49.455	1.000	48.455
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		153.730	56.580	97.150
	Fiscal	127.130	55.480	71.650
	Seguridade Social	26.600	1.100	25.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		416.130	76.230	339.900
	Fiscal	371.830	73.530	298.300
	Seguridade Social	44.300	2.700	41.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.406.920	195.640	1.211.280
	Fiscal	1.284.670	179.040	1.105.630
	Seguridade Social	122.250	16.600	105.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		833.630	339.900	493.730
	Fiscal	557.250	296.300	260.950
	Seguridade Social	276.380	43.600	232.780
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		22.600	12.600	10.000
	Fiscal	15.600	10.600	5.000
	Seguridade Social	7.000	2.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		77.850	26.150	51.700
	Fiscal	65.450	22.650	42.800
	Seguridade Social	12.400	3.500	8.900
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		65.100	9.000	56.100
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.100	9.000	56.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		65.100	9.000	56.100
	Fiscal	52.000	9.000	43.000
	Seguridade Social	13.100	0	13.100

4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.100	151.100	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		151.100	151.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
9 Reserva de Contingência		694.600	694.600	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		183.600
	01 CÂMARA MUNICIPAL	183.600
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	183.600
Poder Executivo		2.912.655
	02 PODER EXECUTIVO	2.374.270
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	46.500
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	128.000
	02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	446.850
	02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	92.700
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	277.900
	02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900
	02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	6.500
	02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.650
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.129.570
	02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.800
	02.013 SECRETARIA DE CULTURA	41.100
	02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	196.600
	02.015 CONTADORIA GERAL	1.200
	03 SECRETARIA DE SAÚDE	452.080
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	452.080
	04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	86.305
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	86.305
Total		3.096.255

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			81.600	81.600	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		81.600	81.600	0
		1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	81.600	81.600	0
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			1.952.320	1.952.320	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.952.320	1.952.320	0
		1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	102.000	102.000	0
		2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.850.320	1.850.320	0
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			7.593.981	7.390.731	203.250
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.168.210	1.155.210	13.000
		1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	35.000	0
		2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	1.120.210	13.000
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.229.978	2.043.728	186.250
		1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	172.000	172.000	0
		1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	46.000	30.000	16.000
		1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000	12.000	40.000
		1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	20.000	0
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.808.074	1.677.824	130.250
		2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	86.904	0
		2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	3.200	0
		2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	15.100	0
		2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	26.700	0
	02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.300	122.300	1.000
		2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	122.300	1.000
	02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	183.000	3.000
		2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	221.493	0
		2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			327.250	243.250	84.000
	02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
		1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	5.000	40.000
		1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	15.000	25.000
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	179.050	4.000
		2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO	32.200	32.200	0
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		27.000	12.000	15.000
		1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO	27.000	12.000	15.000

		RECICLÁVEL.			
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			3.611.306	1.931.200	1.680.106
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		593.330	521.830	71.500

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	521.830	71.500
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.826.576	1.242.970	1.583.606
		1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	11.000	62.240
		1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	8.800	35.000
		1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	20.000	47.000
		1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	20.600	31.200
		1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	35.700	15.300
		1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	37.100	25.000
		1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	10.000	18.000
		1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	12.000	8.000
		1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	5.000	31.000
		1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTES MUNICÍPIO	542.130	15.500	526.630
		1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	18.500	140.000
		2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	586.270	306.036
		2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	462.500	172.000
		2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	166.200
	02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
		2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			517.650	19.100	498.550
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		517.650	19.100	498.550
		1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	2.500	28.000
		1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚ-UBS	189.850	0	189.850
		1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	5.000	39.000
		1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	54.100
		1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	3.500	26.100
		1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	8.100	39.500
		2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA	96.000	0	96.000

		ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA			
		2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	0	26.000
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			6.179.303	1.203.388	4.975.915
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.179.303	1.203.388	4.975.915

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	790.230	912.380
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	187.320	1.637.135
		2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	7.000	291.300
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	9.000	323.800
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	19.800	566.900
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	699.200	120.000	579.200
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	65.338	517.900
		2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	0	76.700
		2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	64.600
		2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	4.700	6.000
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			7.469.350	739.136	6.730.214
	02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
		1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	84.300
		1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	72.600
		1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	5.000	8.000
		1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	18.000
		1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	12.000
		1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	59.200
		1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	1.600	5.000
		1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	12.500
		1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	63.000
		1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	3.000	18.500
		1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	8.000	15.000
		2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	648.536	2.448.214
		2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	0	1.419.450
		2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	0	335.000

	2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	0	167.000
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	68.300	20.300	48.000
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	2.000	150.200
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	8.900

Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro Outras Fontes	Recursos
		2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	73.700
		2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	33.500	248.000
		2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	0	918.700
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	3.500	6.050
		2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	0	124.000
		2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	0	6.850
		2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	5.100	14.400
		2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	5.000	9.500
		2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	8.600
		2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	8.400
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	3.600	248.800
		2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	0	36.650
		2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	0	59.500
		2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	10.000
		2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	0	12.200
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			286.505	220.350	66.155
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		166.500	164.000	2.500
		2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	146.800	2.500
		2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	12.900	0
		2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	4.300	0
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.000	0	24.000
		2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.300	0	12.300
		2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	11.700
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		96.005	56.350	39.655

		1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	12.000	3.000
		1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	13.155
		1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	5.000	0
		1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	5.000	0
		2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	0	5.400

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	2.500	4.900
		2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	5.550	0
		2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	5.100	0
		2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	6.050	0
		2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	5.200	0
		2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB	23.150	9.950	13.200
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			308.800	74.200	234.600
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		302.000	69.600	232.400
		1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	5.700	56.000
		1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	38.500
		1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	22.300	38.700
		1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	6.500	45.000
		1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	2.800	49.200
		1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	1.000	5.000
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	19.300	0
		2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000	0
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.800	4.600	2.200
		1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	4.600	2.200
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			344.000	182.000	162.000
	02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
		1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	43.000	152.000
		2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	131.350	10.000
		2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	7.650	0
0012 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.			451.500	431.000	20.500

	02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
		1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	17.000	7.000
		1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÓRNICAS E MUNICIPAL	10.500	10.500	0
		2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	293.500	1.500

Município de Pará			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGENCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	7.000
		2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGENCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	5.000
		2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	110.000	0
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			153.000	152.100	900
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.000	12.000	0
		2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
	02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
		2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	88.600	900
		2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	5.600	0
	02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
		2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
0021 FORTALECIMENTO DO SUAS			978.835	571.100	407.735
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		978.835	571.100	407.735
		2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	12.200	9.700
		2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	503.600	13.635
		2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	27.400	270.400
		2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	82.800	14.300	68.500
		2044 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	11.000	11.000	0
		2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	2.600	22.300
		2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	0	9.200
		2133 PROCADSUAS	14.000	0	14.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			694.600	694.600	0
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
		2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
Total			30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:			23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:			7.802.593	1.854.538	5.948.055

12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
	Fiscal	1.334.710	1.319.210	15.500
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250
	Fiscal	2.241.978	2.055.728	186.250
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
	Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
	Fiscal	300.250	231.250	69.000
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		895.330	591.430	303.900
	Fiscal	895.330	591.430	303.900
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.300	122.300	1.000
	Fiscal	123.300	122.300	1.000
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
	Fiscal	4.072.493	4.069.493	3.000
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
	Fiscal	95.100	94.200	900
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.853.576	1.254.970	1.598.606
	Fiscal	2.853.576	1.254.970	1.598.606
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
	Fiscal	191.400	166.400	25.000
02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
	Fiscal	451.500	431.000	20.500
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
	Fiscal	344.000	182.000	162.000
02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
	Fiscal	45.900	45.900	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
	Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
	Seguridade Social	1.081.640	632.050	449.590
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

13. ORGAO.PDF		Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0	
	Fiscal	2.033.920	2.033.920	0	
02 - PODER EXECUTIVO		20.418.887	11.303.017	9.115.870	
	Fiscal	20.418.887	11.303.017	9.115.870	
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465	
	Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465	
04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590	
	Seguridade Social	1.081.640	632.050	449.590	
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600	694.600	0	
	Fiscal	694.600	694.600	0	
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925	
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870	
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055	

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			2.033.920	2.033.920	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
		Fiscal	2.033.920	2.033.920	0
02 PODER EXECUTIVO			20.418.887	11.303.017	9.115.870
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
		Fiscal	1.334.710	1.319.210	15.500
	02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250
		Fiscal	2.241.978	2.055.728	186.250
	02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
		Fiscal	7.469.350	739.136	6.730.214
	02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
		Fiscal	300.250	231.250	69.000
	02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		895.330	591.430	303.900
		Fiscal	895.330	591.430	303.900
	02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		123.300	122.300	1.000
		Fiscal	123.300	122.300	1.000
	02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
		Fiscal	4.072.493	4.069.493	3.000
	02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
		Fiscal	95.100	94.200	900
	02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.853.576	1.254.970	1.598.606
		Fiscal	2.853.576	1.254.970	1.598.606
	02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
		Fiscal	191.400	166.400	25.000
	02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
		Fiscal	451.500	431.000	20.500

	02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
		Fiscal	344.000	182.000	162.000
	02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
		Fiscal	45.900	45.900	0
03 SECRETARIA DE SAÚDE			6.720.953	1.222.488	5.498.465
	03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
		Seguridade Social	6.720.953	1.222.488	5.498.465
04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.081.640	632.050	449.590
	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
		Seguridade Social	1.081.640	632.050	449.590
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			694.600	694.600	0
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
		Fiscal	694.600	694.600	0
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
		Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
		Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
Categoria					
3 Despesas Correntes		26.942.945	14.270.025	12.672.920	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		1.850.320	1.850.320	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.850.320	1.850.320	0	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		1.288.210	1.275.210	13.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.275.210	1.275.210	0	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.500	0	3.500	
17490000 Outras vinculações de transferências		9.500	0	9.500	
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.957.878	1.827.628	130.250	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.817.628	1.817.628	0	
15010000 Outros Recursos não Vinculados		10.000	10.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.500	0	1.500	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		88.750	0	88.750	
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000	0	5.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.000	0	25.000	
17490000 Outras vinculações de transferências		10.000	0	10.000	
02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.018.500	721.536	6.296.964	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		721.536	721.536	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.974.853	0	2.974.853	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		487.300	0	487.300	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.426.750	0	2.426.750	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		12.500	0	12.500	

15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.400	0	16.400
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000	0	7.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	0	3.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	0	2.600
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	0	1.300
15500000 Transferência do Salário-Educação	71.100	0	71.100
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.500	0	7.500
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.911	0	43.911
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	57.250	0	57.250
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	142.300	0	142.300
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	12.900	0	12.900
17490000 Outras vinculações de transferências	29.800	0	29.800
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	207.550	203.550	4.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	203.550	203.550	0
17490000 Outras vinculações de transferências	4.000	0	4.000
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	617.430	545.930	71.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	545.930	545.930	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500	0	2.500
17100000 Transferência Especial dos Estados	12.000	0	12.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	53.500	0	53.500
17490000 Outras vinculações de transferências	2.000	0	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	0	1.500
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	121.400	120.400	1.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.400	120.400	0
17490000 Outras vinculações de transferências	1.000	0	1.000
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.065.993	4.062.993	3.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.062.993	4.062.993	0
17490000 Outras vinculações de transferências	3.000	0	3.000
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	92.450	91.550	900
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	91.550	91.550	0
17490000 Outras vinculações de transferências	900	0	900
02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.681.006	1.042.270	638.736
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.042.270	1.042.270	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.500	0	270.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000	0	9.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	54.200	0	54.200
17100000 Transferência Especial dos Estados	15.000	0	15.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	116.600	0	116.600
17490000 Outras vinculações de transferências	1.530	0	1.530
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.706	0	7.706
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	164.200	0	164.200
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	188.600	163.600	25.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	163.600	163.600	0

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	25.000
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA	410.400	398.900	11.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	398.900	398.900	0
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.000	0	5.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.000	0	5.000
17490000 Outras vinculações de transferências	1.500	0	1.500
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	147.400	137.400	10.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	137.400	137.400	0
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000	0	10.000
02.015 - CONTADORIA GERAL	44.700	44.700	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.700	44.700	0
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.255.773	1.196.388	5.059.385
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.196.388	1.196.388	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.303.765	0	2.303.765
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.240.620	0	2.240.620
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	6.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	357.500	0	357.500
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	122.000	0	122.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500	0	1.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	19.000	0	19.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17490000 Outras vinculações de transferências	4.000	0	4.000
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	995.335	587.650	407.685
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	587.650	587.650	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	388.650	0	388.650
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.300	0	11.300
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.145	0	3.145
17490000 Outras vinculações de transferências	4.590	0	4.590
4 Despesas de Capital	3.312.455	921.450	2.391.005
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	183.600	183.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	183.600	183.600	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	46.500	44.000	2.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	44.000	0
17100000 Transferência Especial dos Estados	2.500	0	2.500
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	284.100	228.100	56.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	228.100	228.100	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	15.000	0	15.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	33.000	0	33.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	8.000	0	8.000
02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	450.850	17.600	433.250
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.600	17.600	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.700	0	40.700
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	58.550	0	58.550
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.500	0	1.500

15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.400	0	22.400
15500000	Transferência do Salário-Educação	37.800	0	37.800
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.400	0	1.400
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	98.200	0	98.200
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.000	0	64.000
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	9.000	0	9.000
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	31.700	0	31.700
Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	40.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000	0	16.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	12.000
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	92.700	27.700	65.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.700	27.700	0
17100000	Transferência Especial dos Estados	25.000	0	25.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	40.000
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	277.900	45.500	232.400	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.500	45.500	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.900	0	116.900
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	39.100	0	39.100
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	24.000	0	24.000
17100000	Transferência Especial dos Estados	47.400	0	47.400
17103210	Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900	1.900	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900	1.900	0
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.500	6.500	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	6.500	0
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.650	2.650	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.650	2.650	0
02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.172.570	212.700	959.870	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	212.700	212.700	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	526.800	0	526.800
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	226.240	0	226.240
17060000	Transferência Especial da União	63.000	0	63.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	62.000	0	62.000
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.130	0	32.130
17100000	Transferência Especial dos Estados	15.000	0	15.000
17103210	Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	11.000
Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.700	0	21.700
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000	0	2.000
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.800	2.800	0	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800	2.800	0
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA	41.100	32.100	9.000	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.100	32.100	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	7.000

17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	2.000	0	2.000
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	196.600	44.600	152.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.600	44.600	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	87.000	0	87.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	50.000	0	50.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
02.015 - CONTADORIA GERAL	1.200	1.200	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200	1.200	0
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	465.180	26.100	439.080
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.100	26.100	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.880	0	77.880
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.600	0	40.600
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	136.500	0	136.500
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	12.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.800	0	38.800
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.500	0	62.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	3.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	42.800	0	42.800
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	7.000
17490000 Outras vinculações de transferências	8.000	0	8.000
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	86.305	44.400	41.905
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.400	44.400	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.850	0	22.850
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	700	0	700
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.000	0	13.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.355	0	5.355
9 Reserva de Contigência	694.600	694.600	0
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	694.600	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	694.600	694.600	0
Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			26.942.945	14.270.025	12.672.920
	I PESSOAL E ENCARGOS		16.003.849	8.312.120	7.691.729
	SOCIAIS				
		Fiscal	12.868.614	7.605.620	5.262.994
		Seguridade Social	3.135.235	706.500	2.428.735

	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.600	44.600	0
		Fiscal	44.600	44.600	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.894.496	5.913.305	4.981.191
		Fiscal	6.778.623	4.835.767	1.942.856
		Seguridade Social	4.115.873	1.077.538	3.038.335
4 Despesas de Capital			3.312.455	921.450	2.391.005
	4 INVESTIMENTO		3.096.255	761.350	2.334.905
		Fiscal	2.557.870	690.850	1.867.020
		Seguridade Social	538.385	70.500	467.885
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		65.100	9.000	56.100
		Fiscal	52.000	9.000	43.000
		Seguridade Social	13.100	0	13.100
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
		Fiscal	151.100	151.100	0
9 Reserva de Contigência			694.600	694.600	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
		Fiscal	694.600	694.600	0
		Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
		Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
		Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

17. FONTE.PDF	Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				26.942.945	14.270.025	12.672.920
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.003.849	8.312.120	7.691.729
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.312.120	8.312.120	0
			Fiscal	7.605.620	7.605.620	0
			Seguridade Social	706.500	706.500	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.320.014	0	2.320.014
			Fiscal	2.320.014	0	2.320.014
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		858.235	0	858.235
			Seguridade Social	858.235	0	858.235
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		415.900	0	415.900
			Fiscal	415.900	0	415.900
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.426.750	0	2.426.750
			Fiscal	2.426.750	0	2.426.750
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.300	0	11.300

			Fiscal	11.300	0	11.300
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.400	0	16.400
			Fiscal	16.400	0	16.400
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.500	0	3.500
			Fiscal	3.500	0	3.500
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.600	0	2.600
			Fiscal	2.600	0	2.600
		15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.300	0	1.300
			Fiscal	1.300	0	1.300
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		881.310	0	881.310
			Seguridade Social	881.310	0	881.310
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		357.500	0	357.500
			Seguridade Social	357.500	0	357.500
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		107.000	0	107.000
			Seguridade Social	107.000	0	107.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		212.800	0	212.800
			Seguridade Social	212.800	0	212.800
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.300	0	3.300
			Seguridade Social	3.300	0	3.300
		17490000 Outras vinculações de transferências		71.820	0	71.820
			Fiscal	63.230	0	63.230
			Seguridade Social	8.590	0	8.590
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			44.600	44.600	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		44.600	44.600	0
			Fiscal	44.600	44.600	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.894.496	5.913.305	4.981.191
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.903.305	5.903.305	0
			Fiscal	4.825.767	4.825.767	0
			Seguridade Social	1.077.538	1.077.538	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do		654.839	0	654.839

		ensino				
			Fiscal	654.839	0	654.839
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.445.530	0	1.445.530
			Seguridade Social	1.445.530	0	1.445.530
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		71.400	0	71.400
			Fiscal	71.400	0	71.400
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.200	0	1.200
			Fiscal	1.200	0	1.200
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		71.100	0	71.100
			Fiscal	71.100	0	71.100
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		7.500	0	7.500
			Fiscal	7.500	0	7.500
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		43.911	0	43.911
			Fiscal	43.911	0	43.911
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		57.250	0	57.250
			Fiscal	57.250	0	57.250
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		142.300	0	142.300
			Fiscal	142.300	0	142.300
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		12.900	0	12.900
			Fiscal	12.900	0	12.900
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.359.310	0	1.359.310

Município de Parauí

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	1.359.310	0	1.359.310
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		6.000	0	6.000
			Seguridade Social	6.000	0	6.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		15.000	0	15.000

		pisos salariais para profissionais da enfermagem.				
			Seguridade Social	15.000	0	15.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.500	0	1.500
			Seguridade Social	1.500	0	1.500
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		175.850	0	175.850
			Seguridade Social	175.850	0	175.850
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		8.000	0	8.000
			Seguridade Social	8.000	0	8.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.145	0	3.145
			Seguridade Social	3.145	0	3.145
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		272.000	0	272.000
			Fiscal	272.000	0	272.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		19.000	0	19.000
			Seguridade Social	19.000	0	19.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.250	0	100.250
			Fiscal	100.250	0	100.250
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		57.700	0	57.700
			Fiscal	57.700	0	57.700
		17100000 Transferência Especial dos Estados		37.000	0	37.000
			Fiscal	37.000	0	37.000
		17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000	0	10.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		220.100	0	220.100
			Fiscal	220.100	0	220.100
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.206	0	9.206
			Fiscal	9.206	0	9.206

Município de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		164.200	0	164.200

	COSIP					
			Fiscal	164.200	0	164.200
4 Despesas de Capital				3.312.455	921.450	2.391.005
	4 INVESTIMENTO			3.096.255	761.350	2.334.905
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			761.350	761.350	0
			Fiscal	690.850	690.850	0
			Seguridade Social	70.500	70.500	0
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			40.700	0	40.700
			Fiscal	40.700	0	40.700
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			74.780	0	74.780
			Seguridade Social	74.780	0	74.780
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			58.550	0	58.550
			Fiscal	58.550	0	58.550
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1.500	0	1.500
			Fiscal	1.500	0	1.500
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			22.400	0	22.400
			Fiscal	22.400	0	22.400
	15500000 Transferência do Salário-Educação			37.800	0	37.800
			Fiscal	37.800	0	37.800
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			1.400	0	1.400
			Fiscal	1.400	0	1.400
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE			98.200	0	98.200
			Fiscal	98.200	0	98.200
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			64.000	0	64.000
			Fiscal	64.000	0	64.000
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			9.000	0	9.000
			Fiscal	9.000	0	9.000
	15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação			31.700	0	31.700
			Fiscal	31.700	0	31.700
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.600	0	40.600
			Seguridade Social	40.600	0	40.600
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			132.500	0	132.500
			Seguridade Social	132.500	0	132.500
	16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			12.000	0	12.000

			Seguridade Social	12.000	0	12.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		38.800	0	38.800
Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	38.800	0	38.800
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		56.500	0	56.500
			Seguridade Social	56.500	0	56.500
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.000	0	3.000
			Seguridade Social	3.000	0	3.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.850	0	22.850
			Seguridade Social	22.850	0	22.850
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		700	0	700
			Seguridade Social	700	0	700
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		13.000	0	13.000
			Seguridade Social	13.000	0	13.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.355	0	5.355
			Seguridade Social	5.355	0	5.355
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		662.700	0	662.700
			Fiscal	662.700	0	662.700
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		357.140	0	357.140
			Fiscal	314.340	0	314.340
			Seguridade Social	42.800	0	42.800
		17060000 Transferência Especial da União		63.000	0	63.000
			Fiscal	63.000	0	63.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		190.000	0	190.000
			Fiscal	185.000	0	185.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		32.130	0	32.130
			Fiscal	32.130	0	32.130
		17100000 Transferência Especial dos Estados		147.900	0	147.900
			Fiscal	147.900	0	147.900
		17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		36.000	0	36.000
			Fiscal	31.000	0	31.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000

		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		47.000	0	47.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
			Seguridade Social	7.000	0	7.000
		17490000 Outras vinculações de transferências		8.000	0	8.000
			Seguridade Social	8.000	0	8.000
Município de Parau				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		21.700	0	21.700
			Fiscal	21.700	0	21.700
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			65.100	9.000	56.100
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000	9.000	0
			Fiscal	9.000	9.000	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.100	0	3.100
			Seguridade Social	3.100	0	3.100
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.000	0	4.000
			Seguridade Social	4.000	0	4.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		6.000	0	6.000
			Seguridade Social	6.000	0	6.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		43.000	0	43.000
			Fiscal	43.000	0	43.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			151.100	151.100	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		151.100	151.100	0
			Fiscal	151.100	151.100	0
9 Reserva de Contigência				694.600	694.600	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			694.600	694.600	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		694.600	694.600	0
			Fiscal	694.600	694.600	0
			Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
			Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
			Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
3 Despesas Correntes		1.850.320	1.850.320	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.052.640	1.052.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.640	1.052.640	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		807.840	807.840	0
	Fiscal	807.840	807.840	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.320	220.320	0
	Fiscal	220.320	220.320	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.480	24.480	0
	Fiscal	24.480	24.480	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.680	797.680	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		12.240	12.240	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.240	12.240	0
	Fiscal	12.240	12.240	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		785.440	785.440	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		36.720	36.720	0
	Fiscal	36.720	36.720	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		122.400	122.400	0
	Fiscal	122.400	122.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.720	36.720	0
	Fiscal	36.720	36.720	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.480	24.480	0
	Fiscal	24.480	24.480	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		146.880	146.880	0
	Fiscal	146.880	146.880	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.000	406.000	0
	Fiscal	406.000	406.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.120	6.120	0
	Fiscal	6.120	6.120	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.120	6.120	0
	Fiscal	6.120	6.120	0
4 Despesas de Capital		183.600	183.600	0
4.4 INVESTIMENTO		183.600	183.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		183.600	183.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.000	51.000	0
	Fiscal	51.000	51.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.600	132.600	0
	Fiscal	132.600	132.600	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.334.710	1.319.210	15.500
3 Despesas Correntes		1.288.210	1.275.210	13.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		601.110	591.610	9.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		601.110	591.610	9.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		93.310	93.310	0
	Fiscal	93.310	93.310	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		392.500	392.500	0

	Fiscal	392.500	392.500	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.500	84.000	9.500
	Fiscal	93.500	84.000	9.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800	7.800	0
	Fiscal	7.800	7.800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.500	2.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	2.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		684.600	681.100	3.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		674.600	671.100	3.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.200	15.200	0
	Fiscal	15.200	15.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.100	52.100	0
	Fiscal	52.100	52.100	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.300	30.300	0
	Fiscal	30.300	30.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		462.400	458.900	3.500
	Fiscal	462.400	458.900	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.600	7.600	0
	Fiscal	7.600	7.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.700	26.700	0
	Fiscal	26.700	26.700	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital		46.500	44.000	2.500
4.4 INVESTIMENTO		46.500	44.000	2.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.500	44.000	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.500	40.000	2.500
	Fiscal	42.500	40.000	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.241.978	2.055.728	186.250
3 Despesas Correntes		1.957.878	1.827.628	130.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		793.414	783.414	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		793.414	783.414	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000	110.000	10.000
	Fiscal	120.000	110.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.814	22.814	0
	Fiscal	22.814	22.814	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		42.100	42.100	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		42.100	42.100	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		23.500	23.500	0
	Fiscal	23.500	23.500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		18.600	18.600	0
	Fiscal	18.600	18.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.122.364	1.002.114	120.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		114.560	114.560	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		114.560	114.560	0

Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	114.560	114.560	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		3.000	3.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.804	884.554	120.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.600	20.600	0
	Fiscal	20.600	20.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.160	35.160	0
	Fiscal	35.160	35.160	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359.000	359.000	0
	Fiscal	359.000	359.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		447.450	328.700	118.750
	Fiscal	447.450	328.700	118.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.344	57.344	0
	Fiscal	57.344	57.344	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.150	7.650	1.500
	Fiscal	9.150	7.650	1.500
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital		284.100	228.100	56.000
4.4 INVESTIMENTO		128.000	72.000	56.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		128.000	72.000	56.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000	18.000	16.000
	Fiscal	34.000	18.000	16.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000	23.000	40.000
	Fiscal	63.000	23.000	40.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000	5.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		151.100	151.100	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.100	151.100	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		151.100	151.100	0
	Fiscal	151.100	151.100	0
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.469.350	739.136	6.730.214
3 Despesas Correntes		7.018.500	721.536	6.296.964
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.810.300	580.736	5.229.564
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.810.300	580.736	5.229.564
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		537.400	353.900	183.500
	Fiscal	537.400	353.900	183.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.766.150	220.836	3.545.314
	Fiscal	3.766.150	220.836	3.545.314
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.389.050	0	1.389.050
	Fiscal	1.389.050	0	1.389.050
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.700	0	40.700
	Fiscal	40.700	0	40.700
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.500	6.000	9.500
	Fiscal	15.500	6.000	9.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.100	0	40.100
	Fiscal	40.100	0	40.100
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.400	0	21.400
	Fiscal	21.400	0	21.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.208.200	140.800	1.067.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.200	140.800	1.067.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.100	0	21.100
	Fiscal	21.100	0	21.100
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.700	0	6.700
	Fiscal	6.700	0	6.700
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		900	0	900
	Fiscal	900	0	900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.000	45.500	256.500
	Fiscal	302.000	45.500	256.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.300	0	16.300
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	16.300	0	16.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.900	0	13.900
	Fiscal	13.900	0	13.900
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.350	1.200	18.150
	Fiscal	19.350	1.200	18.150
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.300	0	18.300
	Fiscal	18.300	0	18.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		258.150	5.800	252.350
	Fiscal	258.150	5.800	252.350
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		428.700	78.900	349.800
	Fiscal	428.700	78.900	349.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.550	0	20.550
	Fiscal	20.550	0	20.550
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.400	0	1.400
	Fiscal	1.400	0	1.400
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.650	0	7.650
	Fiscal	7.650	0	7.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.400	9.400	70.000
	Fiscal	79.400	9.400	70.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.800	0	3.800
	Fiscal	3.800	0	3.800
4 Despesas de Capital		450.850	17.600	433.250
4.4 INVESTIMENTO		446.850	17.600	429.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		446.850	17.600	429.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.500	0	33.500
	Fiscal	33.500	0	33.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.600	0	18.600
	Fiscal	18.600	0	18.600
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.700	0	21.700
	Fiscal	21.700	0	21.700
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		253.800	12.600	241.200
	Fiscal	253.800	12.600	241.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.450	5.000	79.450
	Fiscal	84.450	5.000	79.450
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.800	0	29.800
	Fiscal	29.800	0	29.800
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		4.000	0	4.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	0	4.000

4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		300.250	231.250	69.000
3 Despesas Correntes		207.550	203.550	4.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		103.000	99.000	4.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		103.000	99.000	4.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000	19.000	4.000
	Fiscal	23.000	19.000	4.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.550	104.550	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		104.550	104.550	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.650	12.650	0
	Fiscal	12.650	12.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.200	4.200	0
	Fiscal	4.200	4.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.500	8.500	0
	Fiscal	8.500	8.500	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital		92.700	27.700	65.000
4.4 INVESTIMENTO		92.700	27.700	65.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		92.700	27.700	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000	5.000	40.000
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.500	21.500	25.000
	Fiscal	46.500	21.500	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		895.330	591.430	303.900
3 Despesas Correntes		617.430	545.930	71.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.600	164.600	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		166.600	164.600	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	28.000	2.000
	Fiscal	30.000	28.000	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.830	381.330	69.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		449.530	380.030	69.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		232.600	202.600	30.000
	Fiscal	232.600	202.600	30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.030	4.030	0
	Fiscal	4.030	4.030	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		56.500	56.500	0
	Fiscal	56.500	56.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000	60.000	30.000
	Fiscal	90.000	60.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.100	3.100	0
	Fiscal	3.100	3.100	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.300	5.300	0
	Fiscal	5.300	5.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.100	26.600	7.500
	Fiscal	34.100	26.600	7.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital		277.900	45.500	232.400
4.4 INVESTIMENTO		277.900	45.500	232.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		277.900	45.500	232.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.400	6.000	17.400
	Fiscal	23.400	6.000	17.400
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.200	4.800	19.400
	Fiscal	24.200	4.800	19.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.400	4.800	29.600
	Fiscal	34.400	4.800	29.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		118.500	8.500	110.000
	Fiscal	118.500	8.500	110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.800	19.800	56.000
	Fiscal	75.800	19.800	56.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		123.300	122.300	1.000
3 Despesas Correntes		121.400	120.400	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.800	80.800	1.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		81.800	80.800	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000	7.000	1.000
	Fiscal	8.000	7.000	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0

	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.600	39.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.600	39.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.100	5.100	0
	Fiscal	5.100	5.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.900	1.900	0
4.4 INVESTIMENTO		1.900	1.900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.900	1.900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS		4.072.493	4.069.493	3.000
3 Despesas Correntes		4.065.993	4.062.993	3.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.752.700	3.749.700	3.000
Município de Parauá				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.752.700	3.749.700	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.300	66.300	0
	Fiscal	66.300	66.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.500	11.500	3.000
	Fiscal	14.500	11.500	3.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900	900	0
	Fiscal	900	900	0

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.665.000	3.665.000	0
	Fiscal	3.665.000	3.665.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.293	313.293	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		313.293	313.293	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.200	9.200	0
	Fiscal	9.200	9.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.600	4.600	0
	Fiscal	4.600	4.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.900	45.900	0
	Fiscal	45.900	45.900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.600	7.600	0
	Fiscal	7.600	7.600	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		203.490	203.490	0
	Fiscal	203.490	203.490	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.003	21.003	0
	Fiscal	21.003	21.003	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital		6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO		6.500	6.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		95.100	94.200	900
3 Despesas Correntes		92.450	91.550	900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.200	73.300	900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.200	73.300	900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.200	2.200	0
	Fiscal	2.200	2.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.100	56.100	0
	Fiscal	56.100	56.100	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.700	12.800	900

	Fiscal	13.700	12.800	900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.250	18.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.250	18.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		950	950	0
	Fiscal	950	950	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600	2.600	0
	Fiscal	2.600	2.600	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		900	900	0
	Fiscal	900	900	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
4 Despesas de Capital		2.650	2.650	0
4.4 INVESTIMENTO		2.650	2.650	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.650	2.650	0
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.900	1.900	0
	Fiscal	1.900	1.900	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750	750	0
	Fiscal	750	750	0
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		2.853.576	1.254.970	1.598.606
3 Despesas Correntes		1.681.006	1.042.270	638.736
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176.200	174.670	1.530
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		176.200	174.670	1.530
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.650	7.650	0
	Fiscal	7.650	7.650	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.430	45.900	1.530
	Fiscal	47.430	45.900	1.530
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.060	3.060	0
	Fiscal	3.060	3.060	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.060	3.060	0
	Fiscal	3.060	3.060	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.504.806	867.600	637.206
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		7.500	7.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.497.306	860.100	637.206
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		508.706	128.800	379.906
	Fiscal	508.706	128.800	379.906
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.800	7.000	1.800
	Fiscal	8.800	7.000	1.800
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.100	108.000	12.100
	Fiscal	120.100	108.000	12.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		805.800	570.000	235.800
	Fiscal	805.800	570.000	235.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.600	24.000	7.600
	Fiscal	31.600	24.000	7.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
Município de Parau				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		1.172.570	212.700	959.870
4.4 INVESTIMENTO		1.129.570	208.700	920.870
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.129.570	208.700	920.870
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.040	32.250	26.790
	Fiscal	59.040	32.250	26.790
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		58.330	31.680	26.650
	Fiscal	58.330	31.680	26.650
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.730	43.730	207.000
	Fiscal	250.730	43.730	207.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		654.370	62.940	591.430
	Fiscal	654.370	62.940	591.430
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.000	28.000	56.000
	Fiscal	84.000	28.000	56.000

4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.600	3.600	0
	Fiscal	3.600	3.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.500	6.500	13.000
	Fiscal	19.500	6.500	13.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		43.000	4.000	39.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.000	4.000	39.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		43.000	4.000	39.000
	Fiscal	43.000	4.000	39.000
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES		191.400	166.400	25.000
3 Despesas Correntes		188.600	163.600	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.000	68.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		68.000	68.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.600	95.600	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.600	95.600	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.000	35.000	17.000
	Fiscal	52.000	35.000	17.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
Município de Parau				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000	25.000	8.000
	Fiscal	33.000	25.000	8.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital		2.800	2.800	0
4.4 INVESTIMENTO		2.800	2.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.800	2.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
02.013 SECRETARIA DE CULTURA		451.500	431.000	20.500
3 Despesas Correntes		410.400	398.900	11.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.000	104.500	1.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		106.000	104.500	1.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.000	76.000	0
	Fiscal	76.000	76.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.300	16.800	1.500
	Fiscal	18.300	16.800	1.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.400	294.400	10.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		299.400	289.400	10.000
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.500	36.500	0
	Fiscal	36.500	36.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000	8.000	7.000
	Fiscal	15.000	8.000	7.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		96.700	96.700	0
	Fiscal	96.700	96.700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000	90.000	3.000
	Fiscal	93.000	90.000	3.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
4 Despesas de Capital		41.100	32.100	9.000
4.4 INVESTIMENTO		41.100	32.100	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.100	32.100	9.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000	6.000	7.000
	Fiscal	13.000	6.000	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000	14.000	2.000
	Fiscal	16.000	14.000	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		344.000	182.000	162.000
3 Despesas Correntes		147.400	137.400	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.150	73.150	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		73.150	73.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		700	700	0
	Fiscal	700	700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800	800	0

	Fiscal	800	800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		850	850	0
	Fiscal	850	850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.250	64.250	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.250	64.250	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000	8.000	5.000
	Fiscal	13.000	8.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.450	1.450	0
	Fiscal	1.450	1.450	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600	600	0
	Fiscal	600	600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.800	30.800	0
	Fiscal	30.800	30.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.100	9.100	5.000
	Fiscal	14.100	9.100	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
Município de Parauá				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.200	3.200	0
	Fiscal	3.200	3.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		800	800	0
	Fiscal	800	800	0
4 Despesas de Capital		196.600	44.600	152.000
4.4 INVESTIMENTO		196.600	44.600	152.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		196.600	44.600	152.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	8.000	7.000
	Fiscal	15.000	8.000	7.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000	15.000	40.000
	Fiscal	55.000	15.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000	15.000	100.000
	Fiscal	115.000	15.000	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600	1.600	0
	Fiscal	1.600	1.600	0

02.015 CONTADORIA GERAL		45.900	45.900	0
3 Despesas Correntes		44.700	44.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.500	9.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.500	9.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.200	35.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.200	35.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital		1.200	1.200	0
4.4 INVESTIMENTO		1.200	1.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.200	1.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200	1.200	0
	Fiscal	1.200	1.200	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.720.953	1.222.488	5.498.465
3 Despesas Correntes		6.255.773	1.196.388	5.059.385
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.549.395	341.350	2.208.045
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.549.395	341.350	2.208.045
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		571.500	41.500	530.000
	Seguridade Social	571.500	41.500	530.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.518.100	266.000	1.252.100
	Seguridade Social	1.518.100	266.000	1.252.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		318.900	16.650	302.250
	Seguridade Social	318.900	16.650	302.250
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		23.950	1.200	22.750
	Seguridade Social	23.950	1.200	22.750
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.500	1.500	5.000

	Seguridade Social	6.500	1.500	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.445	14.500	57.945
	Seguridade Social	72.445	14.500	57.945
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		38.000	0	38.000
	Seguridade Social	38.000	0	38.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.706.378	855.038	2.851.340
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.530	0	11.530
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.530	0	11.530
	Seguridade Social	11.530	0	11.530
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		30.600	0	30.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.600	0	30.600
	Seguridade Social	30.600	0	30.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.664.248	855.038	2.809.210
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.340	3.000	28.340
	Seguridade Social	31.340	3.000	28.340
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		547.880	131.750	416.130
	Seguridade Social	547.880	131.750	416.130
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.650	7.650	0
	Seguridade Social	7.650	7.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		572.850	74.650	498.200
	Seguridade Social	572.850	74.650	498.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		47.520	10.180	37.340
	Seguridade Social	47.520	10.180	37.340
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.600	22.950	7.650
	Seguridade Social	30.600	22.950	7.650
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		826.000	427.450	398.550
	Seguridade Social	826.000	427.450	398.550
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.383.638	123.138	1.260.500
	Seguridade Social	1.383.638	123.138	1.260.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		37.350	7.000	30.350
	Seguridade Social	37.350	7.000	30.350
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		16.000	0	16.000
	Seguridade Social	16.000	0	16.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		41.600	15.000	26.600
	Seguridade Social	41.600	15.000	26.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500	0	1.500
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.950	18.650	62.300
	Seguridade Social	80.950	18.650	62.300
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		28.370	13.620	14.750
	Seguridade Social	28.370	13.620	14.750
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital		465.180	26.100	439.080

4.4 INVESTIMENTO		452.080	26.100	425.980
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		452.080	26.100	425.980
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.900	0	40.900
	Seguridade Social	40.900	0	40.900
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.500	0	23.500
	Seguridade Social	23.500	0	23.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.300	0	37.300
	Seguridade Social	37.300	0	37.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.250	8.600	101.650
	Seguridade Social	110.250	8.600	101.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		226.030	16.500	209.530
	Seguridade Social	226.030	16.500	209.530
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.100	1.000	8.100
	Seguridade Social	9.100	1.000	8.100
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		13.100	0	13.100
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.100	0	13.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		13.100	0	13.100
	Seguridade Social	13.100	0	13.100
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	632.050	449.590
3 Despesas Correntes		995.335	587.650	407.685
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		585.840	365.150	220.690
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		585.840	365.150	220.690
Município de Paraú				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		198.950	45.850	153.100
	Seguridade Social	198.950	45.850	153.100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		253.450	242.800	10.650
	Seguridade Social	253.450	242.800	10.650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109.840	62.000	47.840
	Seguridade Social	109.840	62.000	47.840
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.600	2.600	0
	Seguridade Social	2.600	2.600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.500	7.500	0
	Seguridade Social	7.500	7.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.500	4.400	9.100
	Seguridade Social	13.500	4.400	9.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		409.495	222.500	186.995
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		409.495	222.500	186.995
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.750	6.250	7.500
	Seguridade Social	13.750	6.250	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.595	13.500	85.095
	Seguridade Social	98.595	13.500	85.095
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500	1.500	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.500	31.400	4.100
	Seguridade Social	35.500	31.400	4.100

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.650	5.250	4.400
	Seguridade Social	9.650	5.250	4.400
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.500	1.500	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		151.155	113.455	37.700
	Seguridade Social	151.155	113.455	37.700
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.000	20.200	36.800
	Seguridade Social	57.000	20.200	36.800
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.945	18.045	8.900
	Seguridade Social	26.945	18.045	8.900
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.900	5.400	2.500
	Seguridade Social	7.900	5.400	2.500
4 Despesas de Capital		86.305	44.400	41.905
4.4 INVESTIMENTO		86.305	44.400	41.905
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		86.305	44.400	41.905
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.555	1.000	7.555
	Seguridade Social	8.555	1.000	7.555
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.100	1.100	2.000
	Seguridade Social	3.100	1.100	2.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000	2.700	4.300
	Seguridade Social	7.000	2.700	4.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000	8.000	4.000
	Seguridade Social	12.000	8.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.350	27.100	23.250
	Seguridade Social	50.350	27.100	23.250
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.300	2.500	800
	Seguridade Social	3.300	2.500	800
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		694.600	694.600	0
9 Reserva de Contigência		694.600	694.600	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	694.600	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		694.600	694.600	0
	Fiscal	694.600	694.600	0
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal:		23.147.407	14.031.537	9.115.870
Seguridade:		7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
19. FONTE.PDF	
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de		15.876.075	15.876.075	0
Impostos				
	Fiscal	14.021.537	14.021.537	0
	Seguridade Social	1.854.538	1.854.538	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.015.553	0	3.015.553
	Fiscal	3.015.553	0	3.015.553
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.381.645	0	2.381.645
	Seguridade Social	2.381.645	0	2.381.645
15010000 Outros Recursos não Vinculados		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		545.850	0	545.850
	Fiscal	545.850	0	545.850
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.426.750	0	2.426.750
	Fiscal	2.426.750	0	2.426.750
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.400	0	16.400
	Fiscal	16.400	0	16.400
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		29.400	0	29.400
	Fiscal	29.400	0	29.400
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.500	0	3.500
	Fiscal	3.500	0	3.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.600	0	2.600
	Fiscal	2.600	0	2.600
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.300	0	1.300
	Fiscal	1.300	0	1.300
15500000 Transferência do Salário-Educação		108.900	0	108.900
	Fiscal	108.900	0	108.900
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.900	0	8.900
Município de Parauá		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	8.900	0	8.900
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		43.911	0	43.911
	Fiscal	43.911	0	43.911
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		57.250	0	57.250
	Fiscal	57.250	0	57.250
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		240.500	0	240.500
	Fiscal	240.500	0	240.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		64.000	0	64.000

	Fiscal	64.000	0	64.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		21.900	0	21.900
	Fiscal	21.900	0	21.900
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		31.700	0	31.700
	Fiscal	31.700	0	31.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.281.220	0	2.281.220
	Seguridade Social	2.281.220	0	2.281.220
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		142.500	0	142.500
	Seguridade Social	142.500	0	142.500
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		357.500	0	357.500
	Seguridade Social	357.500	0	357.500
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		122.000	0	122.000
	Seguridade Social	122.000	0	122.000
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.300	0	40.300
	Seguridade Social	40.300	0	40.300
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		62.500	0	62.500
	Seguridade Social	62.500	0	62.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		411.500	0	411.500
	Seguridade Social	411.500	0	411.500
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		13.000	0	13.000
	Seguridade Social	13.000	0	13.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		8.500	0	8.500
	Seguridade Social	8.500	0	8.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		977.700	0	977.700
	Fiscal	977.700	0	977.700
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		376.140	0	376.140
	Fiscal	314.340	0	314.340
	Seguridade Social	61.800	0	61.800
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.250	0	100.250
	Fiscal	100.250	0	100.250
17060000 Transferência Especial da União		63.000	0	63.000
	Fiscal	63.000	0	63.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		247.700	0	247.700

	Fiscal	242.700	0	242.700
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		32.130	0	32.130
	Fiscal	32.130	0	32.130
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17100000 Transferência Especial dos Estados		184.900	0	184.900
	Fiscal	184.900	0	184.900
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		46.000	0	46.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		267.100	0	267.100
	Fiscal	260.100	0	260.100
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
17490000 Outras vinculações de transferências		79.820	0	79.820
	Fiscal	63.230	0	63.230
	Seguridade Social	16.590	0	16.590
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		30.906	0	30.906
	Fiscal	30.906	0	30.906
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		166.200	0	166.200
	Fiscal	166.200	0	166.200
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Paraú		30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade Social	7.802.593	1.854.538	5.948.055
	Total	30.950.000	15.886.075	15.063.925
	Fiscal:	23.147.407	14.031.537	9.115.870
	Seguridade:	7.802.593	1.854.538	5.948.055

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Valor	Total
Poder	Órgão		
Poder Legislativo			2.033.920
	CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	
Poder Executivo			28.916.080
	PODER EXECUTIVO	20.418.887	
	SECRETARIA DE SAÚDE	6.720.953	
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	694.600	
Total:			30.950.000

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Evolução da Despesa		Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesa						
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais		11.357.099,49	47,45	13.627.867,00	43,17	16.003.849,00
Juros e Encargos da Dívida Interna		0,00	0,00	107.835,00	0,34	44.600,00
Outras Despesas Correntes		11.211.325,68	46,84	11.577.880,00	36,68	10.894.496,00
Total		22.568.425,17	94,28	25.313.582,00	80,19	26.942.945,00
Despesas de Capital						
Investimento		1.076.490,13	4,50	5.121.152,00	16,22	3.096.255,00
Inversões Financeiras		35.000,00	0,15	115.570,00	0,37	65.100,00
Amortização da Dívida Interna		257.195,19	1,07	327.366,00	1,04	151.100,00
Total		1.368.685,32	5,72	5.564.088,00	17,63	3.312.455,00
Reserva de Contigência						
Reserva de Contigência		0,00	0,00	687.680,00	2,18	694.600,00
Total		0,00	0,00	687.680,00	2,18	694.600,00
Total Geral		23.937.110,49	100,00	31.565.350,00	100,00	30.950.000,00

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920	2.033.920	0
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL		102.000	102.000	0
4 Despesas de Capital		102.000	102.000	0
4.4 INVESTIMENTO		102.000	102.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		102.000	102.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.000	51.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000	51.000	0
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA		81.600	81.600	0

4 Despesas de Capital	81.600	81.600	0
4.4 INVESTIMENTO	81.600	81.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.600	81.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.600	81.600	0
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.850.320	1.850.320	0
3 Despesas Correntes	1.850.320	1.850.320	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.052.640	1.052.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.052.640	1.052.640	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	807.840	807.840	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.320	220.320	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.480	24.480	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.680	797.680	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.240	12.240	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	12.240	12.240	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	785.440	785.440	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	36.720	36.720	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	122.400	122.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.720	36.720	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.480	24.480	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.880	146.880	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.000	406.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.120	6.120	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.120	6.120	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.334.710	1.319.210	15.500
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4 INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	1.120.210	13.000
3 Despesas Correntes	1.125.210	1.114.710	10.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.510	480.510	7.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	487.510	480.510	7.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.310	92.310	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000	310.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000	65.000	7.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500	4.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500	4.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200	1.200	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.500	2.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200	1.200	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.200	631.700	3.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625.200	621.700	3.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000	16.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.500	450.000	3.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	4.000	4.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000	7.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500	2.500	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	8.000	5.500	2.500
4.4 INVESTIMENTO	8.000	5.500	2.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	5.500	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	3.000	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	146.800	2.500
3 Despesas Correntes	145.800	143.300	2.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.600	105.100	2.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.600	105.100	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500	18.000	2.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100	2.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200	38.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.200	38.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.100	0
4 Despesas de Capital	3.500	3.500	0
4.4 INVESTIMENTO	3.500	3.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	12.900	0
3 Despesas Correntes	12.900	12.900	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700	700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900	6.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	6.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	1.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	1.200	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900	900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	900	900	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600	600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	600	600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	4.300	0
3 Despesas Correntes	4.300	4.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300	4.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300	4.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.241.978	2.055.728	186.250
1005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	172.000	172.000	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000	22.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000	12.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000	150.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000	150.000	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	46.000	30.000	16.000
4 Despesas de Capital	46.000	30.000	16.000
4.4 INVESTIMENTO	46.000	30.000	16.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	30.000	16.000

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000	10.000	16.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000	12.000	40.000
4 Despesas de Capital	52.000	12.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	52.000	12.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	12.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000	12.000	40.000
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000	8.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000	7.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	5.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.808.074	1.677.824	130.250
3 Despesas Correntes	1.799.074	1.668.824	130.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.414	782.414	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	792.414	782.414	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	110.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600	1.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.814	22.814	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	8.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.000	7.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000	4.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.660	879.410	120.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000	35.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	35.000	35.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	3.000	3.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000	3.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	961.660	841.410	120.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.000	16.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.560	28.560	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000	350.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436.950	318.200	118.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0

3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000	3.000	0
3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS	3.000	3.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.150	7.650	1.500
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital	9.000	9.000	0
4.4 INVESTIMENTO	9.000	9.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	86.904	0
3 Despesas Correntes	86.904	86.904	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.904	86.904	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	79.560	79.560	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	79.560	79.560	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.344	7.344	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.344	7.344	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	3.200	0
3 Despesas Correntes	2.100	2.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.100	1.100	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	500	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600	600	0
4 Despesas de Capital	1.100	1.100	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.100	1.100	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100	1.100	0
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	15.100	0
3 Despesas Correntes	9.100	9.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100	9.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.100	9.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.100	3.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	26.700	0
3 Despesas Correntes	26.700	26.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.700	26.700	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.700	26.700	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.600	4.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	3.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500	6.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.600	2.600	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	12.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000	7.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	739.136	6.730.214
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	84.300
3 Despesas Correntes	4.500	0	4.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500	0	4.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	0	4.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.500	0	4.500
4 Despesas de Capital	79.800	0	79.800
4.4 INVESTIMENTO	79.800	0	79.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.800	0	79.800
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.000	0	9.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	0	3.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	0	7.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.700	0	42.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100	0	10.100
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	72.600
4 Despesas de Capital	72.600	0	72.600
4.4 INVESTIMENTO	72.600	0	72.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.500	0	6.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.500	0	46.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.600	0	5.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	5.000	8.000
4 Despesas de Capital	13.000	5.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	5.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	5.000	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	5.000	8.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	18.000
4 Despesas de Capital	18.000	0	18.000
4.4 INVESTIMENTO	14.000	0	14.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000	0	9.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	0	5.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	0	4.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000	0	4.000
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	12.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	59.200
4 Despesas de Capital	59.200	0	59.200
4.4 INVESTIMENTO	59.200	0	59.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.200	0	59.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000	0	29.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500	0	4.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700	0	6.700
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	1.600	5.000
4 Despesas de Capital	6.600	1.600	5.000
4.4 INVESTIMENTO	6.600	1.600	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	1.600	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600	1.600	5.000
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	12.500
4 Despesas de Capital	12.500	0	12.500
4.4 INVESTIMENTO	12.500	0	12.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	0	12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	0	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	63.000
4 Despesas de Capital	63.000	0	63.000
4.4 INVESTIMENTO	63.000	0	63.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	0	63.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000	0	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	3.000	18.500
4 Despesas de Capital	21.500	3.000	18.500
4.4 INVESTIMENTO	21.500	3.000	18.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.500	3.000	18.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.500	3.000	18.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	8.000	15.000
4 Despesas de Capital	23.000	8.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	23.000	8.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	8.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000	8.000	15.000
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	648.536	2.448.214

3 Despesas Correntes	3.083.750	648.536	2.435.214
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.581.400	577.136	2.004.264
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.581.400	577.136	2.004.264
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	406.900	351.900	55.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000	219.236	1.180.764
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721.000	0	721.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000	0	4.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.500	6.000	3.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	0	15.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.350	71.400	430.950
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	502.350	71.400	430.950
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107.100	20.400	86.700
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.300	0	15.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	0	6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	0	7.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.300	0	15.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000	0	90.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.000	51.000	150.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000	0	7.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.650	0	7.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	13.000	0	13.000
4.4 INVESTIMENTO	13.000	0	13.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	0	1.419.450
3 Despesas Correntes	1.419.450	0	1.419.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.450	0	1.419.450
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.419.450	0	1.419.450
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.650	0	12.650
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.007.800	0	1.007.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387.300	0	387.300
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.400	0	10.400
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300	0	1.300
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	0	335.000
3 Despesas Correntes	326.300	0	326.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.650	0	287.650
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	287.650	0	287.650
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000	0	16.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.000	0	204.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.650	0	7.650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.650	0	38.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.650	0	38.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.650	0	7.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	0	8.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	8.700	0	8.700
4.4 INVESTIMENTO	8.700	0	8.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.700	0	8.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700	0	8.700
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	0	167.000
3 Despesas Correntes	160.500	0	160.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.300	0	131.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.300	0	131.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.800	0	61.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.100	0	32.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400	0	26.400
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000	0	8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.200	0	29.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.200	0	29.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.200	0	7.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	6.500	0	6.500
4.4 INVESTIMENTO	6.500	0	6.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	0	6.500
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	68.300	20.300	48.000
3 Despesas Correntes	68.300	20.300	48.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.300	20.300	48.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.300	20.300	48.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.300	15.300	42.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000	5.000	6.000
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	2.000	150.200
3 Despesas Correntes	152.200	2.000	150.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.200	2.000	150.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.200	2.000	150.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.000	0	53.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.200	2.000	66.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	8.900

3 Despesas Correntes	7.500	0	7.500
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	0	7.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	0	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	0	1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800	0	1.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900	0	900
4 Despesas de Capital	1.400	0	1.400
4.4 INVESTIMENTO	1.400	0	1.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400	0	1.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	0	800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	0	600
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	73.700
3 Despesas Correntes	71.100	0	71.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.100	0	71.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.100	0	71.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	0	3.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100	0	1.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	0	55.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
4 Despesas de Capital	2.600	0	2.600
4.4 INVESTIMENTO	2.600	0	2.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800	0	1.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	0	800
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	33.500	248.000
3 Despesas Correntes	280.000	33.500	246.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.300	0	160.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.300	0	160.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500	0	4.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	0	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000	0	53.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800	0	800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	0	12.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.700	33.500	86.200

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.700	33.500	86.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	0	1.500
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	900	0	900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.800	800	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	5.000	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	25.000	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500	1.500	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800	0	800
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	0	918.700
3 Despesas Correntes	917.500	0	917.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.000	0	911.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	911.000	0	911.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.800	0	3.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	804.100	0	804.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000	0	97.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.300	0	5.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800	0	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	0	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	700	0	700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	0	1.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700	0	700
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900	0	900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850	0	850
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	950	0	950
4 Despesas de Capital	1.200	0	1.200
4.4 INVESTIMENTO	1.200	0	1.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	3.500	6.050
3 Despesas Correntes	9.550	3.500	6.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.550	3.500	6.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.550	3.500	6.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.750	1.000	750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	800	1.600

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	900	3.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	800	700
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	0	124.000
3 Despesas Correntes	124.000	0	124.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000	0	124.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	124.000	0	124.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000	0	95.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	0	6.850
3 Despesas Correntes	6.200	0	6.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.950	0	2.950
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.950	0	2.950
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800	0	800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850	0	850
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700	0	700
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	0	600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250	0	3.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.250	0	3.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	750	0	750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750	0	750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	650	0	650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	0	600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0	500
4 Despesas de Capital	650	0	650
4.4 INVESTIMENTO	650	0	650
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650	0	650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	0	650
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	5.100	14.400
3 Despesas Correntes	19.500	5.100	14.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500	5.100	14.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	5.100	14.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.500	4.000	13.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.100	900
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	5.000	9.500
3 Despesas Correntes	14.500	5.000	9.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500	5.000	9.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.500	5.000	9.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	4.000	8.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.000	1.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	8.600
3 Despesas Correntes	8.600	0	8.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.600	0	8.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.600	0	8.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800	0	1.800

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900	0	3.900
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700	0	1.700
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	8.400
3 Despesas Correntes	8.400	0	8.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400	0	8.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.400	0	8.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	3.600	248.800
3 Despesas Correntes	251.400	3.600	247.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.800	3.600	157.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.800	3.600	157.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000	2.000	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.500	1.600	112.900
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000	0	6.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300	0	1.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.600	0	90.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.600	0	90.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	0	2.500
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100	0	2.100
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	0	36.650
3 Despesas Correntes	35.450	0	35.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.850	0	22.850
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.850	0	22.850
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750	0	1.750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000	0	16.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750	0	2.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.250	0	1.250

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600	0	12.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600	0	12.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.600	0	1.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	0	600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	0	1.100
4 Despesas de Capital	1.200	0	1.200
4.4 INVESTIMENTO	1.200	0	1.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	0	1.200
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	0	59.500
3 Despesas Correntes	28.700	0	28.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.700	0	25.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.700	0	25.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600	0	4.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	0	3.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	0	16.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100	0	1.100
4 Despesas de Capital	30.800	0	30.800
4.4 INVESTIMENTO	30.800	0	30.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.800	0	30.800
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	0	1.100
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500	0	16.500
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100	0	1.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300	0	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.400	0	1.400
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	0	12.200
3 Despesas Correntes	11.100	0	11.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.600	0	5.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.600	0	5.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200	0	1.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800	0	1.800

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900	0	900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700	0	700
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	0	5.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	0	1.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200	0	2.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900	0	900
4 Despesas de Capital	1.100	0	1.100
4.4 INVESTIMENTO	1.100	0	1.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	0	1.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	0	1.100
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.250	231.250	69.000
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	5.000	40.000
4 Despesas de Capital	45.000	5.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	5.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	5.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000	5.000	40.000
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	15.000	25.000
4 Despesas de Capital	40.000	15.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	15.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	15.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	15.000	25.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	179.050	4.000
3 Despesas Correntes	179.350	175.350	4.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000	99.000	4.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	99.000	4.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000	11.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	19.000	4.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.350	76.350	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.350	76.350	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.650	7.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	2.500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	3.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	3.700	3.700	0
4.4 INVESTIMENTO	3.700	3.700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.700	3.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	32.200	32.200	0
3 Despesas Correntes	28.200	28.200	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200	28.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.200	28.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4 INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	895.330	591.430	303.900
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	5.700	56.000
4 Despesas de Capital	61.700	5.700	56.000
4.4 INVESTIMENTO	61.700	5.700	56.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.700	5.700	56.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.700	0	2.700
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200	0	5.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600	0	3.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.500	3.500	43.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700	2.200	1.500
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	38.500
4 Despesas de Capital	38.500	0	38.500
4.4 INVESTIMENTO	38.500	0	38.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	0	38.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	0	5.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	22.300	38.700
4 Despesas de Capital	61.000	22.300	38.700
4.4 INVESTIMENTO	61.000	22.300	38.700

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	22.300	38.700
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.200	5.000	5.200
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500	4.000	4.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800	4.800	7.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	3.500	2.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	6.500	45.000
4 Despesas de Capital	51.500	6.500	45.000
4.4 INVESTIMENTO	51.500	6.500	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.500	6.500	45.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.500	6.500	45.000
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	2.800	49.200
4 Despesas de Capital	52.000	2.800	49.200
4.4 INVESTIMENTO	52.000	2.800	49.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	2.800	49.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	1.000	4.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	800	4.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000	0	27.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	1.000	2.500
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	1.000	5.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.000	1.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	1.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	1.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	1.000	5.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	521.830	71.500
3 Despesas Correntes	588.630	517.130	71.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.600	164.600	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	166.600	164.600	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	28.000	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800	800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600	1.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.030	352.530	69.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	422.030	352.530	69.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230.000	200.000	30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.530	1.530	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100	3.100	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000	51.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	50.000	30.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.100	3.100	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.500	25.000	7.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital	4.700	4.700	0
4.4 INVESTIMENTO	4.700	4.700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.700	4.700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100	3.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	1.600	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	19.300	0
3 Despesas Correntes	16.800	16.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.800	16.800	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.300	1.300	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.300	1.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	15.500	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	1.100	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	3.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800	1.800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	1.600	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500	3.500	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	123.300	122.300	1.000
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	123.300	122.300	1.000
3 Despesas Correntes	121.400	120.400	1.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.800	80.800	1.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.800	80.800	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	7.000	1.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	39.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.100	5.100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500	3.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	1.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.900	1.900	0
4.4 INVESTIMENTO	1.900	1.900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900	1.900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	1.100	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	800	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.072.493	4.069.493	3.000
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	183.000	3.000
3 Despesas Correntes	179.500	176.500	3.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.700	84.700	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.700	84.700	3.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500	4.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.300	66.300	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500	11.500	3.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900	900	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.800	91.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.800	91.800	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.200	9.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.600	4.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.900	45.900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.600	7.600	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800	800	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500	4.500	0
4 Despesas de Capital	6.500	6.500	0
4.4 INVESTIMENTO	6.500	6.500	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	221.493	0
3 Despesas Correntes	221.493	221.493	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.493	221.493	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.493	221.493	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	203.490	203.490	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.003	18.003	0
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0
3 Despesas Correntes	3.665.000	3.665.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.665.000	3.665.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.665.000	3.665.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.665.000	3.665.000	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.100	94.200	900
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	88.600	900
3 Despesas Correntes	88.150	87.250	900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.200	73.300	900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.200	73.300	900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200	2.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.100	56.100	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.700	12.800	900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	700	700	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.950	13.950	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.950	13.950	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	1.100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950	950	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800	800	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900	900	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	700	700	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	700	0
4 Despesas de Capital	1.350	1.350	0
4.4 INVESTIMENTO	1.350	1.350	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.350	1.350	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	750	0
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	5.600	0
3 Despesas Correntes	4.300	4.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300	4.300	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300	4.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.300	1.300	0
4.4 INVESTIMENTO	1.300	1.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300	1.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300	1.300	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	2.853.576	1.254.970	1.598.606
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	11.000	62.240
4 Despesas de Capital	73.240	11.000	62.240
4.4 INVESTIMENTO	73.240	11.000	62.240
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.240	11.000	62.240
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.090	2.500	4.590
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.650	0	7.650
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500	3.500	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	5.000	35.000
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	8.800	35.000
4 Despesas de Capital	43.800	8.800	35.000
4.4 INVESTIMENTO	4.800	4.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.800	4.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200	1.200	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.600	3.600	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	39.000	4.000	35.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	4.000	35.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.000	4.000	35.000
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	20.000	47.000
4 Despesas de Capital	67.000	20.000	47.000
4.4 INVESTIMENTO	63.000	20.000	43.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	20.000	43.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.500	5.000	3.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	3.000	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	5.000	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	7.000	18.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500	0	4.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	0	7.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	0	4.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000	0	4.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	27.000	12.000	15.000
4 Despesas de Capital	27.000	12.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	27.000	12.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.000	12.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000	12.000	15.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	20.600	31.200

4 Despesas de Capital	51.800	20.600	31.200
4.4 INVESTIMENTO	51.800	20.600	31.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.800	20.600	31.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.700	3.500	3.200
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	3.500	4.500
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600	4.600	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500	9.000	17.500
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	35.700	15.300
4 Despesas de Capital	51.000	35.700	15.300
4.4 INVESTIMENTO	51.000	35.700	15.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	35.700	15.300
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.650	7.650	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.180	9.180	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.630	6.630	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.540	12.240	15.300
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	37.100	25.000
4 Despesas de Capital	62.100	37.100	25.000
4.4 INVESTIMENTO	62.100	37.100	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.100	37.100	25.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600	4.600	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000	9.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	16.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	7.500	0
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	10.000	18.000
4 Despesas de Capital	28.000	10.000	18.000
4.4 INVESTIMENTO	28.000	10.000	18.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	10.000	18.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000	10.000	18.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	12.000	8.000
4 Despesas de Capital	20.000	12.000	8.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	12.000	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	12.000	8.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	12.000	8.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	5.000	31.000
4 Despesas de Capital	36.000	5.000	31.000
4.4 INVESTIMENTO	36.000	5.000	31.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	5.000	31.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	5.000	31.000
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	542.130	15.500	526.630
4 Despesas de Capital	542.130	15.500	526.630
4.4 INVESTIMENTO	542.130	15.500	526.630
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	542.130	15.500	526.630
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.000	5.000	9.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500	3.500	4.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000	4.000	141.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	373.130	3.000	370.130
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	18.500	140.000
4 Despesas de Capital	158.500	18.500	140.000
4.4 INVESTIMENTO	158.500	18.500	140.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.500	18.500	140.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	4.000	6.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	3.500	6.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000	4.000	39.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000	3.500	84.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	3.500	3.500
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	892.306	586.270	306.036
3 Despesas Correntes	882.306	579.770	302.536
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.200	174.670	1.530
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.200	174.670	1.530
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.650	7.650	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.430	45.900	1.530
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.060	3.060	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.060	3.060	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.106	405.100	301.006
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	706.106	405.100	301.006
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	321.706	105.800	215.906
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.800	7.000	1.800
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.500	100.000	4.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.800	150.000	78.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300	1.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	6.500	3.500
4.4 INVESTIMENTO	10.000	6.500	3.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	6.500	3.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	3.500	3.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	462.500	172.000
3 Despesas Correntes	634.500	462.500	172.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.500	462.500	172.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.500	7.500	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.500	7.500	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	627.000	455.000	172.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	183.000	23.000	160.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432.000	420.000	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	166.200
3 Despesas Correntes	164.200	0	164.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.200	0	164.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	164.200	0	164.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600	0	7.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000	0	145.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.600	0	7.600
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	166.400	25.000
3 Despesas Correntes	188.600	163.600	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.000	68.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	68.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300	1.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600	95.600	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.600	95.600	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.000	35.000	17.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	25.000	8.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300	1.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300	1.300	0
4 Despesas de Capital	2.800	2.800	0
4.4 INVESTIMENTO	2.800	2.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800	2.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.600	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA DE CULTURA	451.500	431.000	20.500
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	17.000	7.000
4 Despesas de Capital	24.000	17.000	7.000
4.4 INVESTIMENTO	24.000	17.000	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	17.000	7.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000	6.000	7.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÔRNICAS E MUNICIPAL	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	10.500	10.500	0
4.4 INVESTIMENTO	10.500	10.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	10.500	0
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	293.500	1.500
3 Despesas Correntes	290.400	288.900	1.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.000	104.500	1.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.000	104.500	1.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	1.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000	76.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.300	16.800	1.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	1.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.400	184.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.400	184.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.500	30.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.700	86.700	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200	1.200	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4 Despesas de Capital	4.600	4.600	0
4.4 INVESTIMENTO	4.600	4.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.600	4.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	3.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.100	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	7.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	0	5.000
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000	8.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	7.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	344.000	182.000	162.000
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	43.000	152.000
4 Despesas de Capital	195.000	43.000	152.000
4.4 INVESTIMENTO	195.000	43.000	152.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	43.000	152.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	8.000	7.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	15.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000	15.000	100.000
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	131.350	10.000
3 Despesas Correntes	140.550	130.550	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.150	73.150	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.150	73.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700	700	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000	55.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000	14.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850	850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.400	57.400	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.400	57.400	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600	600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800	800	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	8.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200	1.200	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100	1.100	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	800	800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800	800	0
4 Despesas de Capital	800	800	0
4.4 INVESTIMENTO	800	800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	800	0
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	7.650	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	6.850	6.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.850	6.850	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.850	6.850	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600	600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650	650	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800	800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	700	0
4 Despesas de Capital	800	800	0
4.4 INVESTIMENTO	800	800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800	800	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0

2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	45.900	0
3 Despesas Correntes	44.700	44.700	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500	9.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	1.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000	7.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.200	35.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.200	35.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300	1.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	1.200	1.200	0
4.4 INVESTIMENTO	1.200	1.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200	1.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200	1.200	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	1.222.488	5.498.465
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	2.500	28.000
4 Despesas de Capital	30.500	2.500	28.000
4.4 INVESTIMENTO	30.500	2.500	28.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	2.500	28.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500	2.500	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	189.850	0	189.850
4 Despesas de Capital	189.850	0	189.850
4.4 INVESTIMENTO	189.850	0	189.850
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.850	0	189.850
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.900	0	40.900
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.500	0	23.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.300	0	37.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.650	0	66.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500	0	21.500
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	5.000	39.000
4 Despesas de Capital	44.000	5.000	39.000
4.4 INVESTIMENTO	44.000	5.000	39.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	5.000	39.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000	5.000	39.000
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	54.100
4 Despesas de Capital	54.100	0	54.100
4.4 INVESTIMENTO	54.100	0	54.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.100	0	54.100

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.100	0	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	3.500	26.100
4 Despesas de Capital	29.600	3.500	26.100
4.4 INVESTIMENTO	16.500	3.500	13.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	3.500	13.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500	3.500	8.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	0	5.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	13.100	0	13.100
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.100	0	13.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.100	0	13.100
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	8.100	39.500
4 Despesas de Capital	47.600	8.100	39.500
4.4 INVESTIMENTO	47.600	8.100	39.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.600	8.100	39.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.100	5.100	27.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500	3.000	12.500
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	790.230	912.380
3 Despesas Correntes	1.691.610	784.230	907.380
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	832.000	317.350	514.650
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	832.000	317.350	514.650
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000	40.000	120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.000	260.000	245.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.300	7.650	109.650
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.200	1.200	7.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500	1.500	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	7.000	13.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	859.610	466.880	392.730
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.530	0	1.530
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.530	0	1.530
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	858.080	466.880	391.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.650	0	7.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.360	7.650	61.710
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.650	7.650	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.250	7.650	30.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.770	9.180	4.590
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.600	22.950	7.650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	510.000	360.000	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.300	15.300	91.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	4.000	0	4.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	15.000	25.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	0	1.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500	7.000	1.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500	7.500	3.000

4 Despesas de Capital	11.000	6.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	11.000	6.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	6.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	6.000	4.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	187.320	1.637.135
3 Despesas Correntes	1.815.275	187.320	1.627.955
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.795	0	664.795
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	664.795	0	664.795
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	253.000	0	253.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.000	0	333.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.200	0	61.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.650	0	7.650
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.945	0	9.945
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.480	187.320	963.160
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.480	187.320	963.160
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.590	0	4.590
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	194.270	60.000	134.270
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	0	6.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.650	0	7.650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.950	53.550	122.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.000	60.000	650.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.650	0	7.650
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.600	7.650	22.950
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.770	6.120	7.650
4 Despesas de Capital	9.180	0	9.180
4.4 INVESTIMENTO	9.180	0	9.180
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.180	0	9.180
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.180	0	9.180
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	7.000	291.300
3 Despesas Correntes	289.300	7.000	282.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.800	0	82.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.800	0	82.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000	0	41.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	0	12.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	0	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.300	0	8.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.500	7.000	199.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	206.500	7.000	199.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.500	0	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.000	0	38.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000	0	8.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000	0	19.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	0	24.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.500	7.000	87.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	0	7.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500	0	8.500
4 Despesas de Capital	9.000	0	9.000
4.4 INVESTIMENTO	9.000	0	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	0	9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	9.000	323.800
3 Despesas Correntes	330.600	9.000	321.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000	9.000	238.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	247.000	9.000	238.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000	0	45.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000	0	163.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000	9.000	22.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.600	0	83.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.600	0	83.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.100	0	3.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.500	0	50.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500	0	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500	0	13.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.200	0	2.200
4.4 INVESTIMENTO	2.200	0	2.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.200	0	2.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200	0	2.200
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	19.800	566.900
3 Despesas Correntes	563.700	19.800	543.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.000	12.000	504.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	516.000	12.000	504.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.000	0	67.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.500	4.500	359.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000	0	68.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	0	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000	7.500	8.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.700	7.800	39.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.700	7.800	39.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.700	0	2.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.100	1.600	10.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900	0	2.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600	4.600	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100	1.600	11.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600	0	1.600

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600	0	1.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.100	0	4.100
4 Despesas de Capital	23.000	0	23.000
4.4 INVESTIMENTO	23.000	0	23.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	699.200	120.000	579.200
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	696.200	120.000	576.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.300	0	30.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.300	0	30.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500	0	7.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000	0	13.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800	0	2.800
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.900	120.000	545.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	665.900	120.000	545.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	128.500	60.000	68.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	505.000	60.000	445.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500	0	7.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.300	0	1.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500	0	9.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100	0	3.100
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	65.338	517.900
3 Despesas Correntes	576.438	64.338	512.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.400	3.000	21.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.400	3.000	21.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500	1.500	4.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100	1.500	4.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600	0	2.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200	0	3.200
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.038	61.338	490.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	552.038	61.338	490.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.600	3.000	1.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.300	1.300	39.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600	6.000	4.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000	8.000	67.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.038	38.038	368.000

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500	4.000	5.500
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.800	1.000	5.800
4.4 INVESTIMENTO	6.800	1.000	5.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.800	1.000	5.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700	0	4.700
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	1.000	1.100
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	0	76.700
3 Despesas Correntes	74.400	0	74.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.100	0	45.100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.100	0	45.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	0	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.500	0	33.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	0	7.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100	0	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.300	0	29.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.300	0	29.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.500	0	8.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	0	1.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	0	1.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	2.300	0	2.300
4.4 INVESTIMENTO	2.300	0	2.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	0	2.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	0	2.300
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	64.600
3 Despesas Correntes	64.600	0	64.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.600	0	64.600
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	0	10.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	0	10.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.600	0	30.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.600	0	30.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	0	9.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	12.000	0	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	12.300	0	12.300
3 Despesas Correntes	10.750	0	10.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.750	0	10.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.750	0	10.750
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.850	0	1.850
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	0	1.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550	0	1.550
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200	0	2.200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800	0	800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	0	750
4 Despesas de Capital	1.550	0	1.550
4.4 INVESTIMENTO	1.550	0	1.550
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.550	0	1.550
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550	0	1.550
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	11.700
3 Despesas Correntes	10.200	0	10.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200	0	10.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.200	0	10.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.200	0	2.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	4.700	6.000
3 Despesas Correntes	10.700	4.700	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700	4.700	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.700	4.700	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	1.200	1.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900	1.300	1.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	1.200	1.300
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	0	96.000
3 Despesas Correntes	96.000	0	96.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000	0	81.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.000	0	81.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000	0	13.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000	0	48.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000	0	9.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	0	10.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	0	26.000

3 Despesas Correntes	26.000	0	26.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000	0	26.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	0	6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	0	12.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	0	8.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	632.050	449.590
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	12.000	3.000
4 Despesas de Capital	15.000	12.000	3.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	12.000	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	12.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	12.000	3.000
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	4.600	2.200
4 Despesas de Capital	6.800	4.600	2.200
4.4 INVESTIMENTO	6.800	4.600	2.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.800	4.600	2.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700	1.500	2.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	13.155
4 Despesas de Capital	13.155	0	13.155
4.4 INVESTIMENTO	13.155	0	13.155
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.155	0	13.155
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.655	0	5.655
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000	0	4.000
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	3.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000	2.000	0
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	21.900	12.200	9.700
3 Despesas Correntes	18.200	10.000	8.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.200	10.000	8.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.200	10.000	8.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	1.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.700	1.500	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300	1.300	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600	0	1.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100	2.000	1.100
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300	2.000	1.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200	1.200	2.000
4 Despesas de Capital	3.700	2.200	1.500
4.4 INVESTIMENTO	3.700	2.200	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.700	2.200	1.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	517.235	503.600	13.635
3 Despesas Correntes	507.735	494.100	13.635
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.090	330.500	4.590
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.090	330.500	4.590
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000	230.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.090	55.500	4.590
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.500	7.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.645	163.600	9.045
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.645	163.600	9.045
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.800	1.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.045	3.000	9.045
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.100	24.100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.855	101.855	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.845	11.845	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	9.500	9.500	0
4.4 INVESTIMENTO	9.500	9.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	27.400	270.400
3 Despesas Correntes	291.100	25.900	265.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.600	14.100	165.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	179.600	14.100	165.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126.500	1.500	125.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500	7.000	1.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000	3.000	35.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.600	1.600	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.500	11.800	99.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.500	11.800	99.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	1.300	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.300	2.500	56.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	3.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700	1.500	1.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	3.500	2.500
4 Despesas de Capital	6.700	1.500	5.200
4.4 INVESTIMENTO	6.700	1.500	5.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.700	1.500	5.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700	1.500	5.200
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	82.800	14.300	68.500
3 Despesas Correntes	80.300	13.300	67.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.500	9.000	32.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.500	9.000	32.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	5.000	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	3.000	7.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	1.000	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	0	1.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.800	4.300	34.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.800	4.300	34.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000	1.000	7.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.100	1.100	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100	1.100	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100	1.100	2.000
4 Despesas de Capital	2.500	1.000	1.500
4.4 INVESTIMENTO	2.500	1.000	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	1.000	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	1.000	1.500
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	11.000	0
3 Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500	1.500	0
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0

2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	2.600	22.300
3 Despesas Correntes	23.400	2.600	20.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.200	2.600	5.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.200	2.600	5.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100	1.600	1.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100	1.000	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.200	0	15.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	0	15.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
4 Despesas de Capital	1.500	0	1.500
4.4 INVESTIMENTO	1.500	0	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	0	5.400
3 Despesas Correntes	5.400	0	5.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600	0	2.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.600	0	2.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900	0	900
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	0	700
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800	0	2.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800	0	2.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.100	0	1.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	0	600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100	0	1.100
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	2.500	4.900
3 Despesas Correntes	5.150	1.900	3.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700	0	1.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700	0	1.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	0	600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	0	650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450	0	450
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.450	1.900	1.550
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	1.900	1.550
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	700	550
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300	0	300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400	700	700
4 Despesas de Capital	2.250	600	1.650

4.4 INVESTIMENTO	2.250	600	1.650
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	600	1.650
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	700	0	700
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	0	600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950	600	350
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.550	5.550	0
3 Despesas Correntes	4.850	4.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.850	4.850	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.850	4.850	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	900	900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950	950	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.100	0
4 Despesas de Capital	700	700	0
4.4 INVESTIMENTO	700	700	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700	700	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	700	0
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	5.100	5.100	0
3 Despesas Correntes	4.200	4.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200	4.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.200	4.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900	900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	900	900	0
4.4 INVESTIMENTO	900	900	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900	900	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900	900	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.050	6.050	0
3 Despesas Correntes	5.750	5.750	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.850	1.850	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.850	1.850	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350	350	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400	400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900	3.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.900	3.900	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	350	350	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350	350	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900	900	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0

4 Despesas de Capital	300	300	0
4.4 INVESTIMENTO	300	300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300	300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300	300	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	5.200	0
3 Despesas Correntes	4.100	4.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100	4.100	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.100	4.100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	900	900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900	900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100	1.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0
4 Despesas de Capital	1.100	1.100	0
4.4 INVESTIMENTO	1.100	1.100	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100	1.100	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	1.100	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMAAUXILIO BRASIL - IGD PAB	23.150	9.950	13.200
3 Despesas Correntes	20.150	9.950	10.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000	7.100	4.900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	7.100	4.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000	4.000	3.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800	800	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	1.000	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	700	900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.150	2.850	5.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.150	2.850	5.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	800	0	800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	1.100	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100	0	1.100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400	400	0
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800	0	800
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	0	9.200
3 Despesas Correntes	8.500	0	8.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300	0	3.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.300	0	3.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	0	2.500

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800	0	800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	0	5.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	0	5.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.200	0	2.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	700	0	700
4.4 INVESTIMENTO	700	0	700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700	0	700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	0	700
2133 PROCADSUAS	14.000	0	14.000
3 Despesas Correntes	5.500	0	5.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	0	5.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
4 Despesas de Capital	8.500	0	8.500
4.4 INVESTIMENTO	8.500	0	8.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	0	8.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500	0	8.500
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	694.600	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
9 Reserva de Contigência	694.600	694.600	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	694.600	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	694.600	694.600	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	30.950.000	15.886.075	15.063.925

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
24. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor
Poder	Legislativo	2.033.920
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.033.920
	01 - LEGISLATIVA	2.033.920
Poder Executivo		28.916.080
02 - PODER EXECUTIVO		20.418.887
	04 - ADMINISTRAÇÃO	7.746.981
	12 - EDUCAÇÃO	7.469.350
	13 - CULTURA	451.500
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	166.500

	15 - URBANISMO	2.558.136
	17 - SANEAMENTO	73.240
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	228.050
	20 - AGRICULTURA	927.530
	25 - ENERGIA	186.200
	26 - TRANSPORTE	267.400
	27 - DESPORTO E LAZER	344.000
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		6.720.953
	10 - SAÚDE	6.720.953
04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.068.485
	16 - HABITAÇÃO	13.155
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600
	Total:	30.950.000

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.033.920	0	2.033.920
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.746.981	7.746.981
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.068.485	1.068.485
10 - SAÚDE	0	6.720.953	6.720.953
12 - EDUCAÇÃO	0	7.469.350	7.469.350
13 - CULTURA	0	451.500	451.500
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	166.500	166.500
15 - URBANISMO	0	2.558.136	2.558.136
16 - HABITAÇÃO	0	13.155	13.155
17 - SANEAMENTO	0	73.240	73.240

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder Órgão	Função		Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	228.050	228.050
20 - AGRICULTURA	0	927.530	927.530
25 - ENERGIA	0	186.200	186.200
26 - TRANSPORTE	0	267.400	267.400
27 - DESPORTO E LAZER	0	344.000	344.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	694.600	694.600
Total	2.033.920	28.916.080	30.950.000

25. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Município de Paraú		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
0001 - Paraú	81.600	0	0	0	81.600	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.952.320	1.052.640	0	797.680	102.000	0	0	0	
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0	
0001 - Paraú	102.000	0	0	0	102.000	0	0	0	
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.850.320	1.052.640	0	797.680	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.320	1.052.640	0	797.680	0	0	0	0	
0001 - Paraú	1.850.320	1.052.640	0	797.680	0	0	0	0	
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.334.710	601.110	2.500	684.600	46.500	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.168.210	487.510	2.500	635.200	43.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.168.210	487.510	2.500	635.200	43.000	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.168.210	487.510	2.500	635.200	43.000	0	0	0	
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Paraú	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.133.210	487.510	2.500	635.200	8.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.120.210	480.510	2.500	631.700	5.500	0	0	0	
0001 - Paraú	1.120.210	480.510	2.500	631.700	5.500	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
0001 - Paraú	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	166.500	113.600	0	49.400	3.500	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	166.500	113.600	0	49.400	3.500	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E	166.500	113.600	0	49.400	3.500	0	0	0	

IGUALITÁRIA									
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	149.300	107.600	0	38.200	3.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	146.800	105.100	0	38.200	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	146.800	105.100	0	38.200	3.500	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	12.900	6.000	0	6.900	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.900	6.000	0	6.900	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.900	6.000	0	6.900	0	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.300	0	0	4.300	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.241.978	793.414	42.100	1.122.364	128.000	5.000	151.100	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.241.978	793.414	42.100	1.122.364	128.000	5.000	151.100	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.069.978	793.414	20.100	1.122.364	128.000	5.000	1.100	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	2.057.978	793.414	8.100	1.122.364	128.000	5.000	1.100	0	0
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.808.074	792.414	7.000	999.660	9.000	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.667.824	782.414	7.000	869.410	9.000	0	0	0
0001 - Paráú	1.667.824	782.414	7.000	869.410	9.000	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Paráú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	88.750	0	0	88.750	0	0	0	0
Município de Paráú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paráú	88.750	0	0	88.750	0	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paráú	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	86.904	0	0	86.904	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	86.904	0	0	86.904	0	0	0	0
0001 - Paráú	86.904	0	0	86.904	0	0	0	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200	1.000	1.100	0	0	0	1.100	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.200	1.000	1.100	0	0	0	1.100	0
0001 - Paráú	3.200	1.000	1.100	0	0	0	1.100	0
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	15.100	0	0	9.100	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.100	0	0	9.100	6.000	0	0	0
0001 - Paráú	15.100	0	0	9.100	6.000	0	0	0
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	26.700	0	0	26.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.700	0	0	26.700	0	0	0	0
0001 - Paráú	26.700	0	0	26.700	0	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Paráú	12.000	0	12.000	0	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0
Município de Paráú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paráú	172.000	0	22.000	0	0	0	150.000	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0	
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	0	4.500	79.800	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0	
0001 - Paraú	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
0001 - Paraú	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
0001 - Paraú	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0	
0001 - Paraú	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0	
0001 - Paraú	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
Município de Paraú									
Programa de Trabalho		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	0	0	14.000	4.000	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0	

0001 - Paraú	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	0	0	59.200	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
0001 - Paraú	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
0001 - Paraú	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
0001 - Paraú	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
0001 - Paraú	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	3.096.750	2.581.400	0	502.350	13.000	0	0	0

FUNDAMENTAL									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	1.419.450	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15440000- Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	287.650	0	38.650	8.700	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	68.300	0	0	68.300	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0	0

15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0
0001 - Paráú	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	0	0	152.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0
0001 - Paráú	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
Município de Paráú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paráú	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
0001 - Paráú	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
0001 - Paráú	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	160.800	0	90.600	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paráú	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
0001 - Paráú	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
0001 - Paráú	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	3.000	0	25.700	30.800	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
0001 - Paráú	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
0001 - Paráú	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
0001 - Paraú	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	131.300	0	29.200	6.500	0	0	0

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0	
0001 - Paraú	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0	
0001 - Paraú	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0	
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	160.300	0	119.700	1.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	
0001 - Paraú	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	911.000	0	6.500	1.200	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0	
0001 - Paraú	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	0	0	19.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0	
0001 - Paraú	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0	

0001 - Paraú	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
0001 - Paraú	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	22.850	0	12.600	1.200	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	800	800	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	800	800	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paráú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paráú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
0001 - Paráú	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paráú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paráú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paráú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.250	103.000	0	104.550	92.700	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	228.050	103.000	0	76.350	48.700	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	228.050	103.000	0	76.350	48.700	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	228.050	103.000	0	76.350	48.700	0	0	0
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Paráú	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	183.050	103.000	0	76.350	3.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	179.050	99.000	0	76.350	3.700	0	0	0
0001 - Paráú	179.050	99.000	0	76.350	3.700	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paráú	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0

2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	32.200	0	0	28.200	4.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	895.330	166.600	0	450.830	277.900	0	0	0
20 - AGRICULTURA	895.330	166.600	0	450.830	277.900	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.330	166.600	0	422.030	4.700	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	593.330	166.600	0	422.030	4.700	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	593.330	166.600	0	422.030	4.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	521.830	164.600	0	352.530	4.700	0	0	0
0001 - Paraú	521.830	164.600	0	352.530	4.700	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	53.500	0	0	53.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	53.500	0	0	53.500	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.800	0	0	0	2.800	0	0	0
0001 - Paraú	2.800	0	0	0	2.800	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
0001 - Paraú	24.200	0	0	0	24.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	161.200	0	0	0	161.200	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	161.200	0	0	0	161.200	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	61.700	0	0	0	61.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.700	0	0	0	5.700	0	0	0
0001 - Paraú	5.700	0	0	0	5.700	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - Paraú	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0
0001 - Paraú	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Paraú	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
0001 - Paraú	20.400	0	0	0	20.400	0	0	0
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0
0001 - Paraú	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.300	0	0	0	22.300	0	0	0
0001 - Paraú	22.300	0	0	0	22.300	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.700	0	0	0	26.700	0	0	0
0001 - Paraú	26.700	0	0	0	26.700	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Paraú	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Paraú	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	37.300	0	0	28.800	8.500	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	37.300	0	0	28.800	8.500	0	0	0
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	19.300	0	0	16.800	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.300	0	0	16.800	2.500	0	0	0
0001 - Paraú	19.300	0	0	16.800	2.500	0	0	0
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0

Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.008 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	123.300	81.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	122.300	80.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
0001 - Paraú	122.300	80.800	0	39.600	1.900	0	0	0	
17490000- Outras vinculações de transferências	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	
Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

02 PODER EXECUTIVO									
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS	4.072.493	3.752.700	0	313.293	6.500	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.072.493	3.752.700	0	313.293	6.500	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0	0
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.665.000	3.665.000	0	0	0	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	407.493	87.700	0	313.293	6.500	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	407.493	87.700	0	313.293	6.500	0	0	0	0
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	186.000	87.700	0	91.800	6.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	183.000	84.700	0	91.800	6.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	183.000	84.700	0	91.800	6.500	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	0
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	221.493	0	0	221.493	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	221.493	0	0	221.493	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	221.493	0	0	221.493	0	0	0	0	0
Município de Paraú									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.010 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.100	74.200	0	18.250	2.650	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	95.100	74.200	0	18.250	2.650	0	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	89.500	74.200	0	13.950	1.350	0	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	89.500	74.200	0	13.950	1.350	0	0	0	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	89.500	74.200	0	13.950	1.350	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.600	73.300	0	13.950	1.350	0	0	0	0
0001 - Paraú	88.600	73.300	0	13.950	1.350	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	900	900	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	900	900	0	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0	0
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.600	0	0	4.300	1.300	0	0	0	0
Município de Paraú									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.011 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	2.853.576	176.200	0	1.504.806	1.129.570	43.000	0	0	0
15 - URBANISMO	2.558.136	176.200	0	1.340.606	998.330	43.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.306	176.200	0	706.106	10.000	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	892.306	176.200	0	706.106	10.000	0	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS,	892.306	176.200	0	706.106	10.000	0	0	0	0

URBANISMO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	586.270	174.670	0	405.100	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	586.270	174.670	0	405.100	6.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
0001 - Paraú	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	1.530	1.530	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.530	1.530	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.206	0	0	7.706	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	11.206	0	0	7.706	3.500	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.004.330	0	0	0	961.330	43.000	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	1.004.330	0	0	0	961.330	43.000	0	0
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	43.800	0	0	0	4.800	39.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.800	0	0	0	4.800	4.000	0	0
0001 - Paraú	8.800	0	0	0	4.800	4.000	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0
0001 - Paraú	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	67.000	0	0	0	63.000	4.000	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	26.000	4.000	0	0
0001 - Paraú	30.000	0	0	0	26.000	4.000	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	51.800	0	0	0	51.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.600	0	0	0	20.600	0	0	0
0001 - Paraú	20.600	0	0	0	20.600	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0

17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0
0001 - Paraú	18.200	0	0	0	18.200	0	0	0
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0
0001 - Paraú	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.300	0	0	0	15.300	0	0	0
0001 - Paraú	15.300	0	0	0	15.300	0	0	0
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	62.100	0	0	0	62.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.100	0	0	0	37.100	0	0	0
0001 - Paraú	37.100	0	0	0	37.100	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	542.130	0	0	0	542.130	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
0001 - Paraú	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	292.500	0	0	0	292.500	0	0	0
0001 - Paraú	292.500	0	0	0	292.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	179.000	0	0	0	179.000	0	0	0
0001 - Paraú	179.000	0	0	0	179.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.130	0	0	0	32.130	0	0	0
0001 - Paraú	32.130	0	0	0	32.130	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	158.500	0	0	0	158.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.500	0	0	0	18.500	0	0	0
0001 - Paraú	18.500	0	0	0	18.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
0001 - Paraú	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0

17060000- Transferência Especial da União	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
0001 - Paraú	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	661.500	0	0	634.500	27.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	634.500	0	0	634.500	0	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	634.500	0	0	634.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	462.500	0	0	462.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	462.500	0	0	462.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	73.240	0	0	0	73.240	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.240	0	0	0	73.240	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	73.240	0	0	0	73.240	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	73.240	0	0	0	73.240	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.240	0	0	0	37.240	0	0	0
0001 - Paraú	37.240	0	0	0	37.240	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
25 - ENERGIA	186.200	0	0	164.200	22.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	186.200	0	0	164.200	22.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	186.200	0	0	164.200	22.000	0	0	0
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0
0001 - Paraú	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
Município de Paraú								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.012 SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0
26 - TRANSPORTE	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	191.400	68.000	0	120.600	2.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	166.400	68.000	0	95.600	2.800	0	0	0
0001 - Paraú	166.400	68.000	0	95.600	2.800	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Município de Paraú								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.013 SECRETARIA DE CULTURA	451.500	106.000	0	304.400	41.100	0	0	0
13 - CULTURA	451.500	106.000	0	304.400	41.100	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	341.500	106.000	0	194.400	41.100	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	341.500	106.000	0	194.400	41.100	0	0	0
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0

0001 - Paraú	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA BANDA DE MÚSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Paraú	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	295.000	106.000	0	184.400	4.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	293.500	104.500	0	184.400	4.600	0	0	0
0001 - Paraú	293.500	104.500	0	184.400	4.600	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.014 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	344.000	73.150	0	74.250	196.600	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	344.000	73.150	0	74.250	196.600	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	344.000	73.150	0	74.250	196.600	0	0	0
0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	344.000	73.150	0	74.250	196.600	0	0	0
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 - Paraú	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0
0001 - Paraú	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Paraú	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	141.350	73.150	0	67.400	800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	131.350	73.150	0	57.400	800	0	0	0

0001 - Paraú	131.350	73.150	0	57.400	800	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	7.650	0	0	6.850	800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.650	0	0	6.850	800	0	0	0
0001 - Paraú	7.650	0	0	6.850	800	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.015 CONTADORIA GERAL	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	45.900	9.500	0	35.200	1.200	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA DE SAÚDE								
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0
10 - SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.778.910	832.000	0	934.410	12.500	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.767.210	832.000	0	924.210	11.000	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	832.000	0	859.610	11.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	790.230	317.350	0	466.880	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	790.230	317.350	0	466.880	6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	860.720	510.650	0	348.570	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	860.720	510.650	0	348.570	1.500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.160	0	0	20.160	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.160	0	0	20.160	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0
0001 - Paraú	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.170.005	1.344.595	0	1.441.130	371.180	13.100	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	437.550	81.000	0	15.000	328.450	13.100	0	0
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚ-UBS	189.850	0	0	0	189.850	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Paraú	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0
0001 - Paraú	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0
0001 - Paraú	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - Paraú	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0
0001 - Paraú	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	0	0	0	16.500	13.100	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.100	0	0	0	5.000	3.100	0	0
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	5.000	3.100	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	0	5.000	4.000	0	0
0001 - Paraú	9.000	0	0	0	5.000	4.000	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	0	0	0	47.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0
Município de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0

0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.720.155	1.263.595	0	1.415.380	41.180	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	664.795	0	1.150.480	9.180	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0
0001 - Paraú	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0
0001 - Paraú	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0
0001 - Paraú	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	82.800	0	206.500	9.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0
Município de Paraú								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0
0001 - Paraú	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	516.000	0	47.700	23.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0
0001 - Paraú	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0
0001 - Paraú	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO	10.700	0	0	10.700	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

DOMICILIAR-SAD.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0
0001 - Paraú	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	663.338	50.400	0	552.038	60.900	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	80.100	26.000	0	0	54.100	0	0	0
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	54.100	0	0	0	54.100	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17103210- Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0
0001 - Paraú	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0
0001 - Paraú	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0
0001 - Paraú	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0
0001 - Paraú	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0
0001 - Paraú	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0

Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú		156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraú		97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú		70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.081.640	585.840	0	409.495	86.305	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.068.485	585.840	0	409.495	73.150	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		569.835	336.940	0	209.295	23.600	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		16.700	1.850	0	12.950	1.900	0	0	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.550	0	0	4.850	700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		5.550	0	0	4.850	700	0	0	0
0001 - Paraú		5.550	0	0	4.850	700	0	0	0
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.		5.100	0	0	4.200	900	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		5.100	0	0	4.200	900	0	0	0
0001 - Paraú		5.100	0	0	4.200	900	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		6.050	1.850	0	3.900	300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		6.050	1.850	0	3.900	300	0	0	0
0001 - Paraú		6.050	1.850	0	3.900	300	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SUAS		553.135	335.090	0	196.345	21.700	0	0	0
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		21.900	0	0	18.200	3.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		12.200	0	0	10.000	2.200	0	0	0
0001 - Paraú		12.200	0	0	10.000	2.200	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.700	0	0	8.200	1.500	0	0	0
0001 - Paraú		9.700	0	0	8.200	1.500	0	0	0
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.		517.235	335.090	0	172.645	9.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		503.600	330.500	0	163.600	9.500	0	0	0
0001 - Paraú		503.600	330.500	0	163.600	9.500	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.900	0	0	5.900	0	0	0	0
0001 - Paraú		5.900	0	0	5.900	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.145	0	0	3.145	0	0	0	0
0001 - Paraú		3.145	0	0	3.145	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências		4.590	4.590	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú		4.590	4.590	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas

		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
2133 PROCADSUAS	14.000	0	0	5.500	8.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000	0	0	5.500	8.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.000	0	0	5.500	8.500	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	82.800	41.500	0	38.800	2.500	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SUAS	82.800	41.500	0	38.800	2.500	0	0	0
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	82.800	41.500	0	38.800	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.300	9.000	0	4.300	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	14.300	9.000	0	4.300	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.500	32.500	0	34.500	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	68.500	32.500	0	34.500	1.500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.400	2.600	0	2.800	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.450	204.800	0	158.600	47.050	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	60.750	13.700	0	15.700	31.350	0	0	0
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.400	1.700	0	3.450	2.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	1.900	600	0	0	0
0001 - Paraú	2.500	0	0	1.900	600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.900	1.700	0	1.550	1.650	0	0	0
0001 - Paraú	4.900	1.700	0	1.550	1.650	0	0	0
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	5.200	0	0	4.100	1.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	4.100	1.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.200	0	0	4.100	1.100	0	0	0
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	23.150	12.000	0	8.150	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.950	7.100	0	2.850	0	0	0	0
0001 - Paraú	9.950	7.100	0	2.850	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.200	4.900	0	5.300	3.000	0	0	0

0001 - Paraú	13.200	4.900	0	5.300	3.000	0	0	0
0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	6.800	0	0	0	6.800	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	6.800	0	0	0	6.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.600	0	0	0	4.600	0	0	0
0001 - Paraú	4.600	0	0	0	4.600	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0
0001 - Paraú	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SUAS	342.900	191.100	0	142.900	8.900	0	0	0
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	297.800	179.600	0	111.500	6.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.400	14.100	0	11.800	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	27.400	14.100	0	11.800	1.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	270.400	165.500	0	99.700	5.200	0	0	0
0001 - Paraú	270.400	165.500	0	99.700	5.200	0	0	0
2044 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	24.900	8.200	0	15.200	1.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.300	5.600	0	15.200	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	22.300	5.600	0	15.200	1.500	0	0	0
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.200	3.300	0	5.200	700	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.100	3.300	0	2.100	700	0	0	0
0001 - Paraú	6.100	3.300	0	2.100	700	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0
1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	13.155	0	0	0	13.155	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.155	0	0	0	3.155	0	0	0
0001 - Paraú	3.155	0	0	0	3.155	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	0	0	0	0	0	0	0
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		694.600	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		694.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú		694.600	0	0	0	0	0	0	0
Total:		30.950.000	16.003.849	44.600	10.894.496	3.096.255	65.100	151.100	0,00
26. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.033.920	1.052.640	0	797.680	183.600	0	0	0,00
Poder Executivo		28.916.080	14.951.209	44.600	10.096.816	2.912.655	65.100	151.100	0,00
	02 - PODER EXECUTIVO	20.418.887	11.815.974	44.600	5.980.943	2.374.270	52.000	151.100	0,00
	01 - Fiscal	20.418.887	11.815.974	44.600	5.980.943	2.374.270	52.000	151.100	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.293.017	6.552.980	44.600	4.028.087	507.250	9.000	151.100	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.015.553	2.320.014	0	654.839	40.700	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	545.850	415.900	0	71.400	58.550	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.426.750	2.426.750	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.000	11.300	0	1.200	1.500	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.400	16.400	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.400	2.000	0	5.000	22.400	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0,00
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	108.900	0	0	71.100	37.800	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.911	0	0	43.911	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	57.250	0	0	57.250	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	240.500	0	0	142.300	98.200	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	21.900	0	0	12.900	9.000	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	31.700	0	0	0	31.700	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	977.700	0	0	272.000	662.700	43.000	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	314.340	0	0	0	314.340	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.250	0	0	100.250	0	0	0	0,00
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17060000 - Transferência Especial da União	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0,00

	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	242.700	0	0	57.700	185.000	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.130	0	0	0	32.130	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	184.900	0	0	37.000	147.900	0	0	0,00
	17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.000	0	0	5.000	31.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	260.100	0	0	220.100	40.000	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	63.230	63.230	0	0	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.906	0	0	9.206	21.700	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	166.200	0	0	164.200	2.000	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA DE SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0,00
	02 - Seguridade Social	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.222.488	341.350	0	855.038	26.100	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.381.645	858.235	0	1.445.530	74.780	3.100	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.281.220	881.310	0	1.359.310	40.600	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	142.500	0	0	6.000	132.500	4.000	0	0,00
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	357.500	357.500	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	122.000	107.000	0	15.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.300	0	0	1.500	38.800	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.500	0	0	0	56.500	6.000	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	61.800	0	0	19.000	42.800	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0,00
Município de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	12.000	4.000	0	0	8.000	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.081.640	585.840	0	409.495	86.305	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.081.640	585.840	0	409.495	86.305	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	632.050	365.150	0	222.500	44.400	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	411.500	212.800	0	175.850	22.850	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000	3.300	0	8.000	700	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.500	0	0	3.145	5.355	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	4.590	4.590	0	0	0	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	694.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	694.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	694.600	0	0	0	0	0	0	0,00

Total:	30.950.000	16.003.849	44.600	10.894.496	3.096.255	65.100	151.100	0,00
---------------	-------------------	-------------------	---------------	-------------------	------------------	---------------	----------------	-------------

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
27. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	5.699.200	4.452.300	0	979.300	263.600	4.000	0	0	
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	84.300	0	0	4.500	79.800	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0	
0001 - Paraú	11.800	0	0	0	11.800	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
0001 - Paraú	7.200	0	0	0	7.200	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
0001 - Paraú	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0	
0001 - Paraú	13.500	0	0	4.500	9.000	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0	
0001 - Paraú	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	18.000	0	0	0	14.000	4.000	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	3.000	4.000	0	0	
Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	

0001 - Paraú	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	59.200	0	0	0	59.200	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
0001 - Paraú	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
0001 - Paraú	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
0001 - Paraú	1.600	0	0	0	1.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.096.750	2.581.400	0	502.350	13.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	648.536	577.136	0	71.400	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0
0001 - Paraú	2.306.014	1.983.264	0	309.750	13.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	21.000	21.000	0	0	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.419.450	1.419.450	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0

Educação Básica - 70%									
0001 - Paraú	1.401.550	1.401.550	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	3.500	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0	0
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	335.000	287.650	0	38.650	8.700	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	319.300	279.650	0	33.650	6.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	7.500	6.000	0	0	1.500	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.200	2.000	0	5.000	1.200	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	68.300	0	0	68.300	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	11.989	0	0	11.989	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	36.011	0	0	36.011	0	0	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	152.200	0	0	152.200	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.900	0	0	7.500	1.400	0	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0	0
0001 - Paraú	73.700	0	0	71.100	2.600	0	0	0	0
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0	0

2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	252.400	160.800	0	90.600	1.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.600	3.600	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
0001 - Paraú	247.700	157.200	0	89.500	1.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	1.100	0	0	1.100	0	0	0	0
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	59.500	3.000	0	25.700	30.800	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	10.200	3.000	0	5.700	1.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
0001 - Paraú	49.300	0	0	20.000	29.300	0	0	0
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.550	0	0	9.550	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.050	0	0	6.050	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.530.900	1.202.600	0	183.500	144.800	0	0	0
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	72.600	0	0	0	72.600	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
0001 - Paraú	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	0	7.400	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	63.000	0	0	0	63.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Paraú	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	167.000	131.300	0	29.200	6.500	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0
0001 - Paraú	160.500	126.000	0	28.000	6.500	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.600	2.400	0	1.200	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	281.500	160.300	0	119.700	1.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	240.000	152.300	0	86.200	1.500	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	918.700	911.000	0	6.500	1.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	11.600	3.900	0	6.500	1.200	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	901.200	901.200	0	0	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.900	2.900	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	19.500	0	0	19.500	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	5.100	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.400	0	0	4.400	0	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.350	0	0	3.350	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.250	0	0	5.250	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	182.000	149.800	0	30.350	1.850	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	124.000	124.000	0	0	0	0	0	0
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
0001 - Paraú	6.850	2.950	0	3.250	650	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	36.650	22.850	0	12.600	1.200	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
0001 - Paraú	32.450	18.650	0	12.600	1.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.400	3.400	0	0	0	0	0	0
17490000 - Outras vinculações de transferências	800	800	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	800	800	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	35.200	5.600	0	5.500	24.100	0	0	0
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
0001 - Paraú	12.200	5.600	0	5.500	1.100	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0

Educação									
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Total:	7.469.350	5.810.300	0	1.208.200	446.850	4.000	0	0	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
28. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.038.760,00
IPTU	488.000,00
IRRF	500.760,00
ITBI	410.000,00
ISS	640.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00
III - Transferências Legais	20.183.566,00
FPM	15.344.799,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.082.680,00
ITR	3.060,00
ICMS	3.577.987,00
IPVA	171.980,00
IPI	3.060,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	22.411.926,00
IV - Transferências Vinculadas	-219.689,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	652.241,00
Transferência Líquida do FUNDEB	-871.930,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	5.653.700,00
Educação Especial	35.200,00
Educação Infantil	1.510.500,00
Educação de Jovens e Adultos	182.000,00
Outras subfunções	22.050,00
Total	7.403.450,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	-219.689,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.623.139,00
Percentual apurado pela aplicação acima	34,01

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
29. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0	
10 - SAÚDE	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.778.910	832.000	0	934.410	12.500	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.767.210	832.000	0	924.210	11.000	0	0	0	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.702.610	832.000	0	859.610	11.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	790.230	317.350	0	466.880	6.000	0	0	0	
0001 - Paraú	790.230	317.350	0	466.880	6.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	860.720	510.650	0	348.570	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	860.720	510.650	0	348.570	1.500	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.160	0	0	20.160	0	0	0	0	
0001 - Paraú	20.160	0	0	20.160	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0	
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
17490000 - Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0	
0001 - Paraú	64.600	0	0	64.600	0	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	
0001 - Paraú	11.700	0	0	10.200	1.500	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.170.005	1.344.595	0	1.441.130	371.180	13.100	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	437.550	81.000	0	15.000	328.450	13.100	0	0	
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Paraú	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚ-UBS	189.850	0	0	0	189.850	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
0001 - Paraú	33.600	0	0	0	33.600	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0
0001 - Paraú	55.150	0	0	0	55.150	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0
0001 - Paraú	26.800	0	0	0	26.800	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - Paraú	34.500	0	0	0	34.500	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0
0001 - Paraú	32.800	0	0	0	32.800	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0

Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0

Município de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	29.600	0	0	0	16.500	13.100	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0	
0001 - Paraú	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.100	0	0	0	5.000	3.100	0	0	
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	5.000	3.100	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	0	5.000	4.000	0	0	
0001 - Paraú	9.000	0	0	0	5.000	4.000	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	
0001 - Paraú	6.000	0	0	0	0	6.000	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - Paraú	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	47.600	0	0	0	47.600	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0	
0001 - Paraú	8.100	0	0	0	8.100	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
0001 - Paraú	14.500	0	0	0	14.500	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0

Município de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Paraú	96.000	81.000	0	15.000	0	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.720.155	1.263.595	0	1.415.380	41.180	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.824.455	664.795	0	1.150.480	9.180	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0	
0001 - Paraú	187.320	0	0	187.320	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0	
0001 - Paraú	577.125	142.485	0	433.110	1.530	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0	
0001 - Paraú	1.052.360	522.310	0	530.050	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0	
0001 - Paraú	7.650	0	0	0	7.650	0	0	0	
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	298.300	82.800	0	206.500	9.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	

Impostos								
0001 - Paraú	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0
0001 - Paraú	49.800	13.300	0	35.000	1.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0
0001 - Paraú	241.500	69.500	0	164.500	7.500	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	586.700	516.000	0	47.700	23.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0
0001 - Paraú	19.800	12.000	0	7.800	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0
0001 - Paraú	67.400	55.500	0	11.900	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	192.000	161.000	0	28.000	3.000	0	0	0

Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	287.500	287.500	0	0	0	0	0	0
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.700	0	0	10.700	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0

0001 - Paraú	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.300	0	0	10.750	1.550	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0
0001 - Paraú	4.900	0	0	4.150	750	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0
0001 - Paraú	7.400	0	0	6.600	800	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	663.338	50.400	0	552.038	60.900	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	80.100	26.000	0	0	54.100	0	0	0
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	-54.100	0	0	0	54.100	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
0001 - Paraú	5.100	0	0	0	5.100	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Paraú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Paraú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Município de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17490000 - Outras vinculações de	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	

transferências								
0001 - Paráú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - MAC	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paráú	26.000	26.000	0	0	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	583.238	24.400	0	552.038	6.800	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0
0001 - Paráú	65.338	3.000	0	61.338	1.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0
0001 - Paráú	382.900	11.800	0	369.500	1.600	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0
0001 - Paráú	126.300	9.600	0	115.200	1.500	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0
0001 - Paráú	8.700	0	0	6.000	2.700	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	699.200	30.300	0	665.900	3.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0
0001 - Paráú	130.600	7.000	0	122.000	1.600	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0
0001 - Paráú	447.100	23.300	0	422.400	1.400	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0

Estadual								
0001 - Paraú	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.700	45.100	0	29.300	2.300	0	0	0

Município de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0	
0001 - Paraú	3.600	0	0	2.500	1.100	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0	
0001 - Paraú	73.100	45.100	0	26.800	1.200	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0	
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	332.800	247.000	0	83.600	2.200	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	9.000	9.000	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0	
0001 - Paraú	156.500	117.500	0	38.000	1.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0	
0001 - Paraú	97.300	50.500	0	45.600	1.200	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Paraú	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	
Total:	6.720.953	2.549.395	0	3.706.378	452.080	13.100	0	0	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
30. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
	Valor	
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos	2.038.760,00	
IPTU	488.000,00	
IRRF	500.760,00	
ITBI	410.000,00	
ISS	640.000,00	
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	189.600,00	
III - Transferências Legais	19.100.886,00	
FPM	15.344.799,00	
ITR	3.060,00	
ICMS	3.577.987,00	
IPVA	171.980,00	
IPI	3.060,00	
Receita Base de Cálculo do Percentual	21.329.246,00	
IV - Transferências Vinculadas	2.988.170,00	
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.988.170,00	
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Atenção Básica	3.237.325,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.338,00	
Vigilância Sanitária	76.700,00	
Vigilância Epidemiológica	332.800,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	699.200,00	
Outras subfunções	1.886.010,00	
Total	6.895.373,00	
Deduções		
Transferências Vinculadas	2.988.170,00	
Valor aplicado	3.907.203,00	
Percentual apurado pela aplicação acima	18,31	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
31. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.896.000	2.033.920
Função		
01 LEGISLATIVA	1.896.000	2.033.920
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.896.000	2.033.920
Programa		

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	80.000	81.600
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.816.000	1.952.320
Ação		
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	100.000	102.000
1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	80.000	81.600
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.716.000	1.850.320
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.032.000	1.052.640
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	684.000	797.680
4 INVESTIMENTO	180.000	183.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.896.000	2.033.920

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.052.640		797.680	183.600				2.033.920
Total	1.052.640		797.680	183.600				2.033.920

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.211.872	1.334.710
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.050.440	1.168.210
14 DIREITO DA CIDADANIA	161.432	166.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.440	1.168.210
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.432	166.500
Programa		
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.050.440	1.168.210
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	161.432	166.500
Ação		
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	20.000	35.000
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.030.440	1.133.210
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	148.122	149.300
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	7.910	12.900
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	5.400	4.300
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.280	601.110
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.520	2.500

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.072	684.600
4 INVESTIMENTO	29.000	46.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.199.372	1.319.210
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	3.500
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	2.500
17490000 Outras vinculações de transferências	10.500	9.500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	591.610	2.500	681.100	44.000				1.319.210	
17063110			3.500					3.500	
17100000				2.500				2.500	
17490000	9.500							9.500	
Total	601.110	2.500	684.600	46.500				1.334.710	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.663.667	2.241.978
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.663.667	2.241.978
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.343.854	2.069.978
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	319.813	172.000
Programa		
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	2.615.212	2.229.978
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	48.455	12.000
Ação		
1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	319.813	172.000
1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	22.500	46.000
1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	37.500	52.000
1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	22.500	20.000
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.915.186	1.808.074
2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	85.200	86.904
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	162.713	3.200
2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	18.000	15.100
2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	31.800	26.700
2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.455	12.000
Grupo de Despesa		

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.257	793.414
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	105.315	42.100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.293	1.122.364
4 INVESTIMENTO	97.436	128.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500	5.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	319.866	151.100
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.415.721	2.045.728
15010000 Outros Recursos não Vinculados	9.000	10.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.100	16.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos 25.000 Estados		33.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	128.200	88.750
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	8.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	5.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de 65.146 Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.000
17490000 Outras vinculações de transferências	7.500	10.000

Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	783.414	42.100	992.114	72.000	5.000	151.100		2.045.728	
15010000			10.000					10.000	
17000000			1.500	15.000				16.500	
17010000				33.000				33.000	
17050000			88.750					88.750	
17100000				8.000				8.000	
17103210			5.000					5.000	
17200000			25.000					25.000	
17490000	10.000							10.000	
Total	793.414	42.100	1.122.364	128.000	5.000	151.100		2.241.978	

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade 02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código / Especificação			PLO. 2024		PLO.2025
Total			7.209.940		7.469.350
Função					
12 EDUCAÇÃO			7.209.940		7.469.350
Sub-Função					

361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.821.690	5.699.200
362 ENSINO MÉDIO	9.700	9.550
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.203.300	1.530.900
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.950	182.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.800	35.200
392 DIFUSÃO CULTURAL	14.500	12.500
Programa		
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	7.209.940	7.469.350

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	115.620	84.300
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	83.560	72.600
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	13.000	13.000
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	18.000
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	18.000	12.000
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	63.960	59.200
1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	9.000	6.600
1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	14.500	12.500
1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	37.600	63.000
1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	18.300	21.500
1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.800	23.000
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.624.440	3.096.750
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.745.370	1.419.450
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	673.950	335.000
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	387.280	167.000
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	52.750	68.300
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	178.000	152.200
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	8.820	8.900
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	52.750	73.700
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	156.500	281.500
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	520.500	918.700
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	9.700	9.550
2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	108.250	124.000
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	6.750	6.850
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	9.610	19.500
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	9.150	14.500
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL	8.250	8.600
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	4.350	8.400
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	224.810	252.400
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	13.800	36.650
2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	8.970	59.500
2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	9.600	10.000
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000	12.200
Grupo de Despesa		
I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.552.390	5.810.300

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.232.130	1.208.200
4 INVESTIMENTO	425.420	446.850
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	4.000

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	521.910	739.136
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.568.460	3.015.553
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.107.720	545.850
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.342.090	2.426.750
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.900	14.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.550	16.400
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.500	29.400
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.720	3.500
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.640	2.600
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.200	1.300
15500000 Transferência do Salário-Educação	81.570	108.900
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.820	8.900
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.050	43.911
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	72.450	57.250
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.540	240.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.150	64.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	17.400	21.900
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	18.420	31.700
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.400	40.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	16.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	78.000	12.000
17490000 Outras vinculações de transferências	30.450	29.800

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE		Total
15000000	580.736		140.800	17.600						739.136
15001001	2.320.014		654.839	40.700						3.015.553
15400000	415.900		71.400	58.550						545.850
15401070	2.426.750									2.426.750
15410000	11.300		1.200	1.500						14.000
15411070	16.400									16.400
15420000	2.000		5.000	22.400						29.400
15421070	3.500									3.500

15430000	2.600						2.600
15440000	1.300						1.300
15500000			71.100	37.800			108.900
15510000			7.500	1.400			8.900
15520000			43.911				43.911
15530000			57.250				57.250
15690000			142.300	98.200			240.500
15700000				64.000			64.000
15760000			12.900	9.000			21.900
15990000				31.700			31.700
17000000				36.000	4.000		40.000
17010000				16.000			16.000
17063110				12.000			12.000
17490000	29.800						29.800
Total	5.810.300		1.208.200	446.850	4.000		7.469.350

Município de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	223.612	300.250	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	217.160	228.050	
20 AGRICULTURA	4.202	32.200	
26 TRANSPORTE	2.250	40.000	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	217.160	228.050	
605 ABASTECIMENTO	4.202	32.200	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.250	40.000	
Programa			
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	223.612	300.250	
Ação			
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	49.000	45.000	
1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2.250	40.000	
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	168.160	183.050	
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	4.202	32.200	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.600	103.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.612	104.550	
4 INVESTIMENTO	54.400	92.700	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	175.612	231.250	
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	25.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	45.000	40.000	
17490000 Outras vinculações de transferências	3.000	4.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	99.000		104.550	27.700				231.250
17100000				25.000				25.000
17200000				40.000				40.000
17490000	4.000							4.000
Total	103.000		104.550	92.700				300.250

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.372.787	895.330
Função			
20 AGRICULTURA		1.372.787	895.330
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		858.120	593.330
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		229.167	52.000
605 ABASTECIMENTO		172.500	161.200
606 EXTENSÃO RURAL		61.000	51.500
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		52.000	37.300
Programa			
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		858.120	593.330
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		514.667	302.000
Ação			
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		62.500	61.700
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		43.000	38.500
1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		67.000	61.000
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		61.000	51.500
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		229.167	52.000
1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE		10.000	6.000
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		858.120	593.330
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR		30.000	19.300
2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.		12.000	12.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.160	166.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		670.460	450.830
4 INVESTIMENTO		480.167	277.900
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		775.120	591.430
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		156.617	116.900
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		98.050	39.100

17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	2.500
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	24.000
17100000	Transferência Especial dos Estados	55.000	59.400
17103210	Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	5.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	170.000	53.500
17490000	Outras vinculações de transferências	3.000	2.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.500

Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	164.600		381.330	45.500				591.430	
17000000				116.900				116.900	
17010000				39.100				39.100	
17050000			2.500					2.500	
17063110				24.000				24.000	
17100000			12.000	47.400				59.400	
17103210				5.000				5.000	
17200000			53.500					53.500	
17490000	2.000							2.000	
17500000			1.500					1.500	
Total	166.600		450.830	277.900				895.330	

Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO				
Unidade 02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			71.510	123.300
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			71.510	123.300
Sub-Função				
124 CONTROLE INTERNO			71.510	123.300
Programa				
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			71.510	123.300
Ação				
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			71.510	123.300
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.810	81.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.050	39.600
4 INVESTIMENTO			1.650	1.900

Fonte		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.010
17490000	Outras vinculações de transferências	1.500
		122.300
		1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	80.800		39.600	1.900				122.300
17490000	1.000							1.000
Total	81.800		39.600	1.900				123.300

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		401.850	4.072.493
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		401.850	4.072.493
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	3.665.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		401.850	407.493
Programa			
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		401.850	4.072.493
Ação			
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.		184.350	186.000
2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		217.500	221.493
2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		0	3.665.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.900	3.752.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		309.450	313.293
4 INVESTIMENTO		6.500	6.500
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		398.850	4.069.493
17490000 Outras vinculações de transferências		3.000	3.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.749.700		313.293	6.500				4.069.493

17490000	3.000						3.000
Total	3.752.700		313.293	6.500			4.072.493

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		93.580	95.100
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		93.580	95.100
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		88.030	89.500
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.550	5.600
Programa			
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		93.580	95.100
Ação			
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.		88.030	89.500
2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.		5.550	5.600
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.970	74.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.610	18.250
4 INVESTIMENTO		3.000	2.650
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		92.680	94.200
17490000 Outras vinculações de transferências		900	900

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	73.300		18.250	2.650				94.200
17490000	900							900
Total	74.200		18.250	2.650				95.100

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.995.269	2.853.576
Função			

15 URBANISMO	2.669.676	2.558.136
17 SANEAMENTO	119.165	73.240
25 ENERGIA	178.428	186.200
26 TRANSPORTE	28.000	36.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.556	892.306
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	676.620	1.004.330
452 SERVIÇOS URBANOS	720.500	697.500
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	119.165	73.240
752 ENERGIA ELÉTRICA	178.428	186.200
Programa		
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	22.500	27.000
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.972.769	2.826.576
Ação		
1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	119.165	73.240
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	52.420	43.800
1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	342.500	67.000
1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	22.500	27.000
1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	95.500	51.800
1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	50.000	51.000
1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	37.500	62.100
1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	98.700	28.000
1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	13.968	20.000
1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	28.000	36.000
1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO	0	542.130
1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	0	158.500
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.300.556	892.306
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	670.000	634.500
2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	164.460	166.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.000	176.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.016	1.504.806
4 INVESTIMENTO	808.633	1.129.570
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	62.620	43.000

Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.719.924	1.254.970
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	618.120	797.300
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	149.165	226.240
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.300	9.000
17060000 Transferência Especial da União	0	63.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	180.000	116.200
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	32.130
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	30.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.000	11.000

17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	94.500	116.600
17490000	Outras vinculações de transferências	1.500	1.530
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.300	29.406
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	164.460	166.200

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	174.670		867.600	208.700	4.000			1.254.970	
17000000			270.500	487.800	39.000			797.300	
17010000				226.240				226.240	
17050000			9.000					9.000	
17060000				63.000				63.000	
17063110			54.200	62.000				116.200	
17080000				32.130				32.130	
17100000			15.000	15.000				30.000	
17103210				11.000				11.000	
17200000			116.600					116.600	
17490000	1.530							1.530	
17500000			7.706	21.700				29.406	
17510000			164.200	2.000				166.200	
Total	176.200		1.504.806	1.129.570	43.000			2.853.576	

Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	289.350	191.400
Função		
26 TRANSPORTE	289.350	191.400
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.350	191.400
Programa		
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	289.350	191.400
Ação		
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	289.350	191.400
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.250	68.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.700	120.600
4 INVESTIMENTO	2.400	2.800
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	266.400	166.400
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.950	25.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	68.000		95.600	2.800				166.400
17200000			25.000					25.000
Total	68.000		120.600	2.800				191.400

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.013 - SECRETARIA DE CULTURA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	330.850	451.500	
Função			
13 CULTURA	330.850	451.500	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	110.000	
392 DIFUSÃO CULTURAL	330.850	341.500	
Programa			
0012 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.	330.850	451.500	
Ação			
1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	15.700	24.000	
1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILARMÔNICAS E MUNICIPAL	15.000	10.500	
2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	300.150	295.000	
2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	0	7.000	
2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	0	5.000	
2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	0	110.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.500	106.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.700	304.400	
4 INVESTIMENTO	35.650	41.100	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	326.350	431.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000	7.000	
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	7.000	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	5.000	
17490000 Outras vinculações de transferências	1.500	1.500	

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

	ENCARGOS SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DÍVIDA	CONTINGÊNCIA	
15000000	104.500		294.400	32.100				431.000
17000000				7.000				7.000
17150000			5.000	2.000				7.000
17160000			5.000					5.000
17490000	1.500							1.500
Total	106.000		304.400	41.100				451.500

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		150.672	344.000
Função			
27 DESPORTO E LAZER		150.672	344.000
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		150.672	344.000
Programa			
0011 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		150.672	344.000
Ação			
1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.		0	195.000
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		145.520	141.350
2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		5.152	7.650
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.050	73.150
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.272	74.250
4 INVESTIMENTO		1.350	196.600
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.672	182.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0	87.000
17100000 Transferência Especial dos Estados		0	60.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0	15.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	73.150		64.250	44.600				182.000	
17063110				87.000				87.000	
17100000			10.000	50.000				60.000	
17103210				15.000				15.000	
Total	73.150		74.250	196.600				344.000	

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade 02.015 - CONTADORIA GERAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	100.181	45.900
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	100.181	45.900
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.181	45.900
Programa		
0013 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	100.181	45.900
Ação		
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	100.181	45.900
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500	9.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.181	35.200
4 INVESTIMENTO	1.500	1.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.181	45.900

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	9.500		35.200	1.200					45.900
Total	9.500		35.200	1.200					45.900

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	7.846.192	6.720.953
Função		
10 SAÚDE	7.846.192	6.720.953
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.309.609	1.778.910
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.044.352	3.170.005
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	594.250	663.338
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	457.500	699.200
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.750	76.700
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	373.731	332.800
Programa		
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	888.850	517.650

0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	6.933.342	6.179.303
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	24.000	24.000
Ação		
1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.	68.000	30.500
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	370.000	189.850
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	34.500	44.000
1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	115.750	54.100
1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	37.650	29.600
1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	159.450	47.600
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.242.109	1.702.610
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	2.345.050	1.824.455
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	290.500	298.300
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	373.731	332.800
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	658.800	586.700
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	457.500	699.200
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	433.000	583.238
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.750	76.700
2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	55.500	64.600
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.000	12.300
2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	12.000	11.700
2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	10.402	10.700
2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	58.000	96.000
2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	45.500	26.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.485.280	2.549.395
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.529.312	3.706.378
4 INVESTIMENTO	811.350	452.080
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.250	13.100

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.099.880	1.222.488
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.244.796	2.381.645
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.210.731	2.281.220
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.700	142.500
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	12.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	450.600	357.500
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	103.500	122.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.250	40.300
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	227.500	62.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.400	3.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	116.335	61.800
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	5.000
17103210 Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	10.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.500	7.000
17490000 Outras vinculações de transferências	27.000	12.000

Município de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	341.350		855.038	26.100				1.222.488
15001002	858.235		1.445.530	74.780	3.100			2.381.645
16000000	881.310		1.359.310	40.600				2.281.220
16010000			6.000	132.500	4.000			142.500
16013110				12.000				12.000
16040000	357.500							357.500
16050000	107.000		15.000					122.000
16210000			1.500	38.800				40.300
16310000				56.500	6.000			62.500
16320000				3.000				3.000
17010000			19.000	42.800				61.800
17063110				5.000				5.000
17103210			5.000	5.000				10.000
17200000				7.000				7.000
17490000	4.000			8.000				12.000
Total	2.549.395		3.706.378	452.080	13.100			6.720.953

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.155.152	1.081.640	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.137.152	1.068.485	
16 HABITAÇÃO	18.000	13.155	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.150	569.835	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	94.050	82.800	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.750	5.400	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	450.202	410.450	
481 HABITAÇÃO RURAL	18.000	13.155	
Programa			
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	154.652	96.005	
0010 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	18.000	6.800	
0021 FORTALECIMENTO DO SUAS	982.500	978.835	
Ação			
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	24.000	15.000	
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	18.000	6.800	

1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	18.000	13.155
1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	7.500	5.000
1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	12.000	5.000
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	27.000	21.900
2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	538.150	517.235
2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	291.800	297.800
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	94.050	82.800
2044 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	12.750	11.000
2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	18.750	24.900
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	6.750	5.400
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	7.502	7.400
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.500	5.550
2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	7.500	5.100
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	6.000	6.050
2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	7.500	5.200
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMAAUXILIO BRASIL - IGD PAB	50.400	23.150
2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	9.200
2133 PROCADSUAS	0	14.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.250	585.840
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.442	409.495
4 INVESTIMENTO	111.460	86.305

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	705.156	632.050
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	419.996	411.500
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	12.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Assistência Social	à 24.000	13.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.500	8.500
17490000 Outras vinculações de transferências	4.500	4.590

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	365.150		222.500	44.400				632.050
16600000	212.800		175.850	22.850				411.500
16610000	3.300		8.000	700				12.000
16650000				13.000				13.000
16690000			3.145	5.355				8.500
17490000	4.590							4.590
Total	585.840		409.495	86.305				1.081.640

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Unidade 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	687.680	694.600
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	687.680	694.600
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Ação		
2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.680	694.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	687.680	694.600

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							694.600	694.600
Total							694.600	694.600

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
32. NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				29.046.449
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.534.260	
1.1.1 Impostos		2.228.360		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		1.039.600		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		584.600		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	488.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	35.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	35.100		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	26.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		455.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	410.000		

1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	15.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		500.760		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		500.760		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.760		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.760		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	475.760		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	25.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		688.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		688.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		688.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	640.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	8.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	25.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.2 Taxas		299.900		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		239.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		143.300		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		72.400		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	7.800		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	48.600		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		62.400		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	Fiscal	61.200		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.200		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		6.000		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	6.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.500		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.500		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		9.500		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		9.500		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	3.000		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	Fiscal	6.500		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		86.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	6.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	80.000		

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		60.600		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		60.600		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		60.600		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	23.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	3.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	4.600		
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	30.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		6.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		6.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		6.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	6.000		
1.2 Contribuições			163.200	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		163.200		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		163.200		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		163.200		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	163.200		
1.3 Receita Patrimonial			291.562	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		24.700		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		24.700		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		19.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		12.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.500		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	3.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		7.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	3.500		
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.500		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		2.500		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	2.500		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		3.200		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	3.200		
1.3.2 Valores Mobiliários		266.862		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		266.862		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		266.862		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		266.862		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	20.800		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	32.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	23.900		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	10.500		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	77.600		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	12.000		

1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	3.000		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	7.500		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	12.800		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	13.962		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	5.500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.500		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	2.600		
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	Fiscal	1.300		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	9.700		
1.7 Transferências Correntes			25.943.800	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		19.445.775		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		13.360.967		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		13.358.519		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.275.839		

Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.275.839		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	15.344.799		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.068.960		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.082.680		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.448		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.448		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.060		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-612		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		284.980		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		32.130		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	32.130		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		252.850		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		77.850		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	77.850		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		175.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	175.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.398.120		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.178.120			
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.338.880			
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.338.880			
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.084.380			
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	254.500			
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		360.000			
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		360.000			
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	360.000			
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		103.000			
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		103.000			
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	103.000			
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		221.240			
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		221.240			
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	221.240			
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		120.000			
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		120.000			
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	120.000			
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		35.000			
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	35.000			
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		220.000			
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		220.000			
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	220.000			
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		374.483			
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		105.900			
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	105.900			
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		7.700			
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	7.700			
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		38.911			
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		38.911			
Município de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	7.240			
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	5.661			
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	13.464			
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	2.448			
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	2.448			
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	7.650			
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		54.750			
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		54.750			
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	26.598			

1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	12.852		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	15.300		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		167.222		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	167.222		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		53.253		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		32.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		32.900		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	32.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		20.353		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		20.353		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	20.353		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		343.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		343.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		343.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	15.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	95.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	9.500		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	120.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	35.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	18.500		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		776.492		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		64.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		64.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	64.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		712.492		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	Fiscal	712.492		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.854.480		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		183.700		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	183.700		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.670.780		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		1.670.780		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.670.780		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.549.778		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.028.328		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.862.390		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.862.390		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.371.947		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	206.040		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-715.597		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		137.584		
Município de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		137.584			
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	171.980			
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-34.396			
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.448			
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.448			
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	3.060			
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-612			
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		25.906			
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	25.906			
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		82.000			
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		82.000			
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	82.000			
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		38.550			
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		12.100			
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	Seguridade Social	12.100			
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		7.650			
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	7.650			
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		18.800			
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	18.800			
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		400.900			
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		12.000			
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		12.000			
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	12.000			
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		388.900			
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	388.900			
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		2.948.247			
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		2.948.247			
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.948.247			
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	2.948.247			
1.9 Outras Receitas Correntes			113.627		
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.890			
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		19.890			
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		19.890			
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	7.650			
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	12.240			
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		78.437			
1.9.2.1 Indenizações		12.232			
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		12.232			
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	12.232			

1.9.2.2 Restituições		66.205		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		18.631		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras		18.631		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	18.631		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		47.574		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	32.274		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	15.300		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		15.300		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		15.300		
1.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		5.100		
1.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		5.100		
1.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	5.100		
1.9.9.99 Outras Receitas		10.200		
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		10.200		
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	5.100		
1.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	Fiscal	5.100		
2 Receitas de Capital				1.903.551
Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2 Alienação de Bens			341.791	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		316.791		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		316.791		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		316.791		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	316.791		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	25.000		
2.4 Transferências de Capital			1.561.760	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		919.470		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		209.500		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		37.500		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		37.500		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	37.500		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		172.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		76.500		
Município de Parauá				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	76.500		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		28.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	28.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		67.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	67.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		98.478		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		98.478		

2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		98.478		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	98.478		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		68.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		68.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		68.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	68.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		403.492		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		58.238		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	58.238		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		136.591		
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	136.591		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		62.855		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	62.855		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		145.808		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		145.808		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	145.808		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		140.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		85.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	85.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		55.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	55.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		642.290		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		642.290		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		283.350		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	283.350		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		89.430		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	89.430		
Município de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		104.510		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	104.510		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		55.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	55.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		110.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	110.000		
Total Geral:				30.950.000

33. FONTE DE RECURSO.PDF	Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.820.177	15.876.075
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.015.553
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	2.381.645

15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	10.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	545.850
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	2.426.750
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	14.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	16.400
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	29.400
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	2.600
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Outras Fontes	0	0	1.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	108.900
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	8.900
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	43.911
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	57.250
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	240.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	64.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	21.900
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	31.700
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.281.220
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	142.500
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	12.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	357.500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	122.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	40.300
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	62.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	3.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	411.500
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	12.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	13.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	8.500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	977.700
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	376.140
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	100.250
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	63.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	247.700
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	32.130
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	184.900
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	46.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	7.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei	Outras Fontes	0	0	267.100

9.478/1997				
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	79.820
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	30.906
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	166.200
Total:		0	-3.820.177	30.950.000

Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
34. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
Órgão			
03 - SECRETARIA DE SAÚDE		3.073.670	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	45.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.281.220	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	142.500	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	40.300	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	Outras Fontes	62.500	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	Outras Fontes	3.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Outras Fontes	7.650	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	12.000	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	357.500	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	122.000	
04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		445.000	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	411.500	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	12.000	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	13.000	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	8.500	
02 - PODER EXECUTIVO		27.431.330	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	15.876.075	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	3.015.553	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	2.336.645	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	10.000	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	545.850	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	14.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	29.400	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	2.600	
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Outras Fontes	1.300	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	108.900	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	8.900	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	43.911	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	57.250	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	240.500	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	Outras Fontes	64.000	
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
Órgão			
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	21.900	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	31.700	

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	977.700
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	368.490
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	100.250
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	63.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	247.700
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	32.130
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	184.900
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	79.820
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	30.906
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	166.200
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	2.426.750
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	16.400
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.500
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	7.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	267.100
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	46.000
Total:		30.950.000

Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
35. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF											
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577.195,14	2,78	1.305.631,14	5,48	710.078,14	3,05	1.785.378,00	5,66	2.534.260,00	8,19	
Contribuições	112.604,82	0,54	127.921,45	0,54	143.600,27	0,62	162.460,00	0,51	163.200,00	0,53	
Receita Patrimonial	32.097,97	0,15	186.540,10	0,78	118.849,77	0,51	236.906,00	0,75	291.562,00	0,94	
Transferências Correntes	18.319.921,12	88,28	21.377.955,92	89,76	21.841.849,97	93,71	26.409.106,00	83,66	25.943.800,00	83,82	
Outras Receitas Correntes	466.894,21	2,25	87.716,46	0,37	49.958,13	0,21	111.399,00	0,35	113.627,00	0,37	
TOTAL	19.508.713,26	94,01	23.085.765,07	96,93	22.864.336,28	98,10	28.705.249,00	90,94	29.046.449,00	93,85	
RECEITAS DE CAPITAL											
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.768,00	1,23	341.791,00	1,10	
Transferências de Capital	1.242.788,48	5,99	732.074,00	3,07	443.878,00	1,90	2.473.333,00	7,84	1.561.760,00	5,05	
TOTAL	1.242.788,48	5,99	732.074,00	3,07	443.878,00	1,90	2.860.101,00	9,06	1.903.551,00	6,15	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES											
TOTAL GERAL	20.751.501,74	100,00	23.817.839,07	100,00	23.308.214,28	100,00	31.565.350,00	100,00	30.950.000,00	100,00	

Município de Paraú							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza							Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária									

02 PODER EXECUTIVO			
02.009 SECRETARIA DE FINANÇAS			
I - Receita			27.431.330
I Receitas Correntes			26.088.629
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.454.260	
1.1.1 Impostos	2.228.360		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.039.600		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	584.600		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	488.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	455.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	410.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.760		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.760		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.760		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.760		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	475.760		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	25.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	688.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	688.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	688.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	640.000		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000		
1.1.2 Taxas	219.900		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	159.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.300		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	72.400		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.800		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.600		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	62.400		
1.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	61.200		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.200		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.500		

1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.500		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	6.500		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.500		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.600		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.600		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.600		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	23.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	3.000		

Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	4.600		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	6.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	6.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.000		
1.2 Contribuições		163.200	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.200		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.200		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.200		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	163.200		
1.3 Receita Patrimonial		178.962	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.700		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.700		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	19.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	12.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.500		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	7.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.500		
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.500		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.500		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	3.200		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.200		
1.3.2 Valores Mobiliários	154.262		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	154.262		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	154.262		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	154.262		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.800		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	32.500		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.900		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.500		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	12.800		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	13.962		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.600		
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.300		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.700		
1.7 Transferências Correntes		23.178.580	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.704.655		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.360.967		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.358.519		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.275.839		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.275.839		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.344.799		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.068.960		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.448		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.448		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.060		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-612		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	284.980		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	32.130		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	32.130		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	252.850		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	77.850		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	77.850		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	175.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	175.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	374.483		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	105.900		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	105.900		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.700		

1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.700		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.911		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	38.911		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	7.240		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	5.661		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	13.464		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.448		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.448		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.650		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	54.750		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	54.750		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.598		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	12.852		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.300		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	167.222		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	167.222		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	53.253		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	32.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	32.900		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	32.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.353		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.353		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.353		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	776.492		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	64.000		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	64.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	712.492		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	712.492		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.854.480		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	183.700		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	183.700		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.670.780		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.670.780		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.670.780		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.525.678		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.028.328		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.862.390		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.862.390		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.577.987		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-715.597		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	137.584		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	137.584		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	171.980		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-34.396		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.448		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.448		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.060		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-612		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.906		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.906		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	82.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	82.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	82.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.450		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.650		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.650		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	18.800		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	18.800		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	388.900		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	388.900		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	388.900		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.948.247		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.948.247		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.948.247		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.948.247		
1.9 Outras Receitas Correntes		113.627	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.890		
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.890		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.890		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.650		
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.240		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.437		
1.9.2.1 Indenizações	12.232		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	12.232		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	12.232		
1.9.2.2 Restituições	66.205		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	18.631		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	18.631		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.631		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	47.574		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	32.274		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.300		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.300		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.300		

1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.100		
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.100		
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.100		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.200		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	10.200		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.100		
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.100		
2 Receitas de Capital			1.342.701
2.2 Alienação de Bens		341.791	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	316.791		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	316.791		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	316.791		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	316.791		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000		
2.4 Transferências de Capital		1.000.910	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	641.970		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	98.478		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	98.478		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	98.478		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	98.478		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	403.492		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	58.238		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	58.238		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	136.591		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	136.591		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	62.855		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	62.855		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	145.808		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	145.808		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	145.808		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	140.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	85.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	85.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	55.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	358.940		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	358.940		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	89.430		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	89.430		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	104.510		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.510		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	55.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	55.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	110.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	110.000		
Total			27.431.330
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 SECRETARIA DE SAÚDE			
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			3.073.670
I Receitas Correntes			2.580.820
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.000	
1.1.2 Taxas	80.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.000		
1.3 Receita Patrimonial		90.600	
1.3.2 Valores Mobiliários	90.600		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.600		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	90.600		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.600		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	77.600		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	7.500		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.500		
1.7 Transferências Correntes		2.410.220	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.398.120		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.398.120		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.178.120		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.338.880		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.338.880		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.084.380		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	254.500		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	360.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	360.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	360.000		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	103.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	103.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	103.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	221.240		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	221.240		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	221.240		

1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	120.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	120.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	120.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	35.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	35.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	220.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	220.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.100		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.100		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.100		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	12.100		
2 Receitas de Capital			492.850
2.4 Transferências de Capital		492.850	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	209.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	209.500		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de	37.500		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.500		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	37.500		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	172.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	76.500		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	76.500		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	28.500		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	28.500		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	67.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	67.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	283.350		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	283.350		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	283.350		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	283.350		
Total			3.073.670
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			445.000
1 Receitas Correntes			377.000
1.3 Receita Patrimonial		22.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	22.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000		

1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.000		
1.7 Transferências Correntes		355.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	343.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	343.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.500		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.500		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	12.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	12.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	12.000		
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	12.000		
2 Receitas de Capital			68.000
2.4 Transferências de Capital		68.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	68.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	68.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	68.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	68.000		
Total			445.000

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
37. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
Unidade Orçamentária	02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS	27.431.330		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	15.876.075		
01 - Fiscal	15.876.075		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000		
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35.000		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.500		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	130.000		
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	15.000		

112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000
112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	80.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	25.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	7.800
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	8.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.000
1121010299 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.200
1121010399 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000
1121010499 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.500
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000
1121040102 - Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	6.500
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.500
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	20.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	3.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	4.600
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000
1311011200 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	3.500
1311011300 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	3.500
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.500
1311012200 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.500
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.500
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.200
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.433.203
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.068.960
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.082.680
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.060
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-612
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	115.584
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.578.960
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.859.907
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-715.597
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	171.980
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-34.396
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.060
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-612

1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	204.000
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.650
1911090300 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	12.240
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	12.232
1922012100 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	18.631
1922990100 - Outras Restituições - Principal	32.274
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	15.300
1999121100 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.100
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	5.100
1999993200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.100
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	316.791
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	3.015.553
01 - Fiscal	3.015.553
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	270.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	220.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	13.962
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.326.551
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	512.040
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	2.336.645
01 - Fiscal	2.130.605
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	138.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	95.760
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.600
1121010202 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	61.200
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.585.045
02 - Seguridade Social	206.040
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	206.040
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	10.000
Município de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	10.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	8.800
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.200
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	545.850
01 - Fiscal	545.850
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.250
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.500
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	533.100
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	2.426.750
01 - Fiscal	2.426.750
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.650

1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.405.100
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	14.000
01 - Fiscal	14.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.953
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.047
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	16.400
01 - Fiscal	16.400
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	16.400
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	29.400
01 - Fiscal	29.400
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	29.400
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.500
01 - Fiscal	3.500
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	2.600
01 - Fiscal	2.600
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	2.600
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF (Outras Fontes)	1.300
01 - Fiscal	1.300
1321010126 - Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	1.300
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	108.900
01 - Fiscal	108.900
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	105.900
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	8.900
01 - Fiscal	8.900
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.200
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.700
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	43.911
01 - Fiscal	43.911
Município de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	7.240
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	5.661
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	13.464
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.448
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.448
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.650
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	57.250
01 - Fiscal	57.250
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.500
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	26.598
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	12.852
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.300
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	240.500

01 - Fiscal	240.500
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	6.500
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	167.222
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados 64.000 à Educação (Outras Fontes)	66.778
01 - Fiscal	64.000
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	64.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes)	21.900
01 - Fiscal	21.900
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	21.900
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Outras Fontes)	31.700
01 - Fiscal	31.700
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	31.700
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União (Outras Fontes)	977.700
01 - Fiscal	977.700
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	7.800
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.500
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	596.908
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	58.238
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	136.591
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	62.855
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	57.808
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (Outras Fontes)	368.490
01 - Fiscal	368.490
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.650
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	18.800
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	67.530
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	104.510
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	55.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	110.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	100.250
01 - Fiscal	100.250
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	10.750
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	82.000
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	63.000
01 - Fiscal	63.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	63.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	247.700
01 - Fiscal	247.700
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	137.700
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	85.000

17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	32.130
01 - Fiscal	32.130
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	32.130
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	184.900
01 - Fiscal	184.900
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	184.900
17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	46.000
01 - Fiscal	46.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	46.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	7.000
01 - Fiscal	7.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	7.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	267.100
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	267.100
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	25.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	67.100
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	175.000
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	79.820
01 - Fiscal	79.820
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	79.820
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	30.906
01 - Fiscal	30.906
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.906
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	166.200
01 - Fiscal	166.200
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	163.200
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.073.670
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	45.000
02 - Seguridade Social	45.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	45.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	2.281.220
02 - Seguridade Social	2.281.220
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.600
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.084.380
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	360.000

1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	221.240
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	35.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	220.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	142.500
02 - Seguridade Social	142.500
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	37.500
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	76.500
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	28.500
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	12.000
02 - Seguridade Social	12.000
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	12.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	357.500
02 - Seguridade Social	357.500
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	254.500
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	103.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	122.000
02 - Seguridade Social	122.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	120.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	40.300
02 - Seguridade Social	40.300
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.500
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	12.100
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.700

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	62.500
02 - Seguridade Social	62.500
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	7.500
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	55.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	3.000
02 - Seguridade Social	3.000
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	3.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	7.650
02 - Seguridade Social	7.650
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.650
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	445.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	411.500
02 - Seguridade Social	411.500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000

1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	50.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	9.500
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	15.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	12.000
02 - Seguridade Social	12.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	12.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	13.000
02 - Seguridade Social	13.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	8.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	8.500
02 - Seguridade Social	8.500
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	5.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.500
Total:	30.950.000

38. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		29.046.449	15.544.284	13.502.165
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.534.260	745.700	1.788.560
	Fiscal	2.454.260	745.700	1.708.560
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
1.2 Contribuições		163.200	0	163.200
	Fiscal	163.200	0	163.200
1.3 Receita Patrimonial		291.562	52.700	238.862
	Fiscal	178.962	52.700	126.262
	Seguridade Social	112.600	0	112.600
1.7 Transferências Correntes		25.943.800	14.632.257	11.311.543
	Fiscal	22.972.540	14.632.257	8.340.283
	Seguridade Social	2.971.260	0	2.971.260
1.9 Outras Receitas Correntes		113.627	113.627	0
	Fiscal	113.627	113.627	0
2 Receitas de Capital		1.903.551	341.791	1.561.760
2.2 Alienação de Bens		341.791	341.791	0
	Fiscal	341.791	341.791	0
2.4 Transferências de Capital		1.561.760	0	1.561.760
	Fiscal	1.000.910	0	1.000.910
	Seguridade Social	560.850	0	560.850
Total		30.950.000	15.886.075	15.063.925
Fiscal		27.225.290	27.225.290	0
Seguridade Social		3.724.710	3.724.710	0

Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
39. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		29.046.449	Despesas Correntes		26.942.945
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.534.260		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.003.849	
Contribuições	163.200		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.600	
Receita Patrimonial	291.562		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.894.496	
Transferências Correntes	25.943.800				
Outras Receitas Correntes	113.627		Superavit Corrente		2.103.504
Total		29.046.449	Total		29.046.449
Receitas de Capital		1.903.551	Despesas de Capital		3.312.455
Alienação de Bens	341.791		INVESTIMENTO	3.096.255	
Transferências de Capital	1.561.760		INVERSÕES FINANCEIRAS	65.100	
Déficit de Capital		2.103.504	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	151.100	
			Reserva de Contigência		694.600
Total		30.950.000	Total		4.007.055
RESUMO					
Receitas Correntes		29.046.449	DESPESAS CORRENTES		26.942.945
Receitas de Capital		1.903.551	DESPESAS DE CAPITAL		3.312.455
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600
Total		30.950.000	Total		30.950.000
Município de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
40. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		25.882.589	Despesas Correntes		19.691.837
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.454.260		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.868.614	
Contribuições	163.200		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.600	
Receita Patrimonial	178.962		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.623	
Transferências Correntes	22.972.540				
Outras Receitas Correntes	113.627		Superavit Corrente		6.190.752
Total		25.882.589	Total		25.882.589
Receitas de Capital		1.342.701	Despesas de Capital		2.760.970
Alienação de Bens	341.791		INVESTIMENTO	2.557.870	
Transferências de Capital	1.000.910		INVERSÕES FINANCEIRAS	52.000	
Déficit de Capital		2.112.869	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	151.100	
			Reserva de Contigência		694.600
Total		27.225.290	Total		3.455.570
RESUMO					
Receitas Correntes		25.882.589	DESPESAS CORRENTES		19.691.837
Receitas de Capital		1.342.701	DESPESAS DE CAPITAL		2.760.970
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		694.600
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		4.077.883
Total		27.225.290	Total		27.225.290

Município de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
41. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		3.163.860	Despesas Correntes		7.251.108
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.135.235	
Receita Patrimonial	112.600		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.115.873	
Transferências Correntes	2.971.260				
Deficit Corrente		4.087.248			
Total		7.251.108	Total		7.251.108
Receitas de Capital		560.850	Despesas de Capital		551.485
Transferências de Capital	560.850		INVESTIMENTO	538.385	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.100	
			Superavit de Capital		9.365
Total		3.724.710	Total		560.850
RESUMO					
Receitas Correntes		3.163.860	DESPESAS CORRENTES		7.251.108
Receitas de Capital		560.850	DESPESAS DE CAPITAL		551.485
Transf. do Orçamento Fiscal		4.077.883			
Total		7.802.593	Total		7.802.593

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:3AFC3525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

MUNICIPIO DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.482.588,00	103.017.428,05	12.380.877,22	88.627.041,78	99,98	14.390.386,27	16.766.051,95	70.694.557,99	99,98	32.322.870,06	0,00
01 LEGISLATIVA	3.202.096,00	3.582.575,00	91.630,60	2.419.062,26	2,73	1.163.512,74	348.954,87	1.722.790,89	2,44	1.859.784,11	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.155.096,00	3.535.575,00	91.630,60	2.419.062,26	2,73	1.116.512,74	348.954,87	1.722.790,89	2,44	1.812.784,11	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	15.171.514,00	20.043.694,11	3.160.786,55	19.464.524,05	21,96	579.170,06	3.358.582,98	16.322.283,28	23,08	3.721.410,83	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.126,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.578.310,00	18.397.034,95	2.860.473,38	17.866.661,99	20,15	530.372,96	2.937.125,75	14.951.640,03	21,15	3.445.394,92	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.027,00	7.719,00	0,00	0,00	0,00	7.719,00	0,00	0,00	0,00	7.719,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	115.764,00	120.490,22	2.456,22	120.490,22	0,14	0,00	13.358,83	79.026,36	0,11	41.463,86	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	177.556,00	20.279,90	0,00	7.573,90	0,01	12.706,00	2.191,90	3.691,90	0,01	16.588,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	220.501,00	1.470.607,04	297.856,95	1.469.797,94	1,66	809,10	405.906,50	1.287.924,99	1,82	182.682,05	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	688.227,00	658.717,12	16.750,31	654.034,09	0,74	4.683,03	100.661,72	520.296,50	0,74	138.420,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.381,00	658.688,88	16.750,31	654.034,09	0,74	4.654,79	100.661,72	520.296,50	0,74	138.392,38	0,00
181 POLICIAMENTO	6.616,00	28,24	0,00	0,00	0,00	28,24	0,00	0,00	0,00	28,24	0,00
182 DEFESA CIVIL	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.344.708,00	5.210.267,35	334.453,43	4.812.824,08	5,43	397.443,27	865.176,82	3.703.373,30	5,24	1.506.894,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	968.947,00	1.955.744,15	165.422,54	1.856.713,70	2,09	99.030,45	318.204,40	1.508.393,93	2,13	447.350,22	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	29.716,00	220.227,36	72.544,30	217.206,86	0,25	3.020,50	67.023,81	157.846,34	0,22	62.381,02	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	556.774,00	874.589,73	-172.783,89	786.691,30	0,89	87.898,43	117.912,97	581.693,02	0,82	292.896,71	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	782.658,00	2.159.706,11	269.270,48	1.952.212,22	2,20	207.493,89	362.035,64	1.455.440,01	2,06	704.266,10	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	16.849.354,00	31.917.531,66	5.352.967,72	29.109.646,30	32,84	2.807.885,36	5.797.982,70	23.667.289,87	33,47	8.250.241,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.622,00	4.501.773,96	822.721,70	4.388.499,75	4,95	113.274,21	850.116,67	3.910.389,56	5,53	591.384,40	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.408.143,00	10.692.673,70	1.026.993,53	9.312.321,67	10,51	1.380.352,03	1.459.279,04	7.351.194,55	10,40	3.341.479,15	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	5.454.770,00	14.478.245,66	3.124.672,47	13.191.869,68	14,88	1.286.375,98	3.160.373,21	10.664.523,46	15,08	3.813.722,20	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	392.547,00	533.549,69	98.093,55	529.139,69	0,60	4.410,00	68.299,74	401.283,83	0,57	132.265,86	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	264.500,00	260.038,44	25.856,27	236.614,50	0,27	23.423,94	37.166,22	193.983,50	0,27	66.054,94	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	903.772,00	1.451.250,21	254.630,20	1.451.201,01	1,64	49,20	222.747,82	1.145.914,97	1,62	305.335,24	0,00
11 TRABALHO	788.627,00	618.195,19	0,00	507,19	0,00	617.688,00	0,00	0,00	0,00	618.195,19	0,00
333 EMPREGABILIDADE	788.627,00	618.195,19	0,00	507,19	0,00	617.688,00	0,00	0,00	0,00	618.195,19	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.402.143,00	27.717.547,84	2.943.970,13	24.106.202,06	27,19	3.611.345,78	4.561.817,97	18.426.404,22	26,06	9.291.143,62	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.437.536,00	14.407.318,48	1.750.070,80	13.449.694,31	15,17	957.624,17	2.695.035,09	10.472.526,08	14,81	3.934.792,40	0,00
362 ENSINO MÉDIO	36.382,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	83.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.559.400,00	13.102.315,29	1.192.598,95	10.605.745,81	11,96	2.496.569,48	1.860.722,91	7.911.934,47	11,19	5.190.380,82	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.813,00	5.720,85	1.154,39	2.971,84	0,00	2.749,01	824,99	2.169,24	0,00	3.551,61	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.510,00	1.567,33	145,99	1.203,32	0,00	364,01	255,00	948,32	0,00	619,01	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	237.427,00	147.150,89	0,00	26.186,78	0,03	120.964,11	1.679,98	22.292,78	0,03	124.858,11	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	16.538,00	20.400,00	0,00	20.400,00	0,02	0,00	3.300,00	16.533,33	0,02	3.866,67	0,00
13 CULTURA	525.738,00	323.866,54	23.000,00	72.450,00	0,08	251.416,54	0,00	41.450,00	0,06	282.416,54	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	157.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	368.238,00	271.366,54	23.000,00	72.450,00	0,08	198.916,54	0,00	41.450,00	0,06	229.916,54	0,00

14 DIREITO DA CIDADANIA	2.205,00	7.398,00	0,00	7.398,00	0,01	0,00	1.285,67	5.308,29	0,01	2.089,71	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.205,00	7.398,00	0,00	7.398,00	0,01	0,00	1.285,67	5.308,29	0,01	2.089,71	0,00
15 URBANISMO	2.299.807,00	4.987.870,90	237.678,23	1.942.039,76	2,19	3.045.831,14	506.017,56	1.272.145,90	1,80	3.715.725,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.052,00	2.011.105,86	-2.100,00	127.424,83	0,14	1.883.681,03	112.497,86	118.096,04	0,17	1.893.009,82	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.057.255,00	2.960.988,28	239.778,23	1.814.614,93	2,05	1.146.373,35	393.519,70	1.154.049,86	1,63	1.806.938,42	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	220.500,00	15.776,76	0,00	0,00	0,00	15.776,76	0,00	0,00	0,00	15.776,76	0,00
16 HABITAÇÃO	112.353,00	88.533,00	28.000,00	28.000,00	0,03	60.533,00	28.000,00	28.000,00	0,04	60.533,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	56.176,00	27.510,00	0,00	0,00	0,00	27.510,00	0,00	0,00	0,00	27.510,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	56.177,00	61.023,00	28.000,00	28.000,00	0,03	33.023,00	28.000,00	28.000,00	0,04	33.023,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
17 SANEAMENTO	445.469,00	414.324,00	137.995,00	313.995,00	0,35	100.329,00	44.000,00	198.000,00	0,28	216.324,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	258.042,00	144.864,00	49.995,00	49.995,00	0,06	94.869,00	0,00	0,00	0,00	144.864,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	187.427,00	269.460,00	88.000,00	264.000,00	0,30	5.460,00	44.000,00	198.000,00	0,28	71.460,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.121.481,00	2.250.471,05	-106.170,95	2.194.821,05	2,48	55.650,00	373.484,24	1.760.561,60	2,49	489.909,45	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	218.978,00	95.250,00	39.600,00	39.600,00	0,04	55.650,00	29.700,00	29.700,00	0,04	65.550,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	902.503,00	2.155.221,05	-145.770,95	2.155.221,05	2,43	0,00	343.784,24	1.730.861,60	2,45	424.359,45	0,00
20 AGRICULTURA	861.871,00	482.948,18	0,00	86.670,28	0,10	396.277,90	0,00	86.670,28	0,12	396.277,90	0,00
605 ABASTECIMENTO	327.014,00	179.186,00	0,00	0,00	0,00	179.186,00	0,00	0,00	0,00	179.186,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	199.344,00	7.088,90	0,00	0,00	0,00	7.088,90	0,00	0,00	0,00	7.088,90	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	335.513,00	296.673,28	0,00	86.670,28	0,10	210.003,00	0,00	86.670,28	0,12	210.003,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	83.794,00	74.281,00	0,00	39.000,00	0,04	35.281,00	6.500,00	29.250,00	0,04	45.031,00	0,00
695 TURISMO	83.794,00	74.281,00	0,00	39.000,00	0,04	35.281,00	6.500,00	29.250,00	0,04	45.031,00	0,00
25 ENERGIA	628.374,00	657.454,07	7.300,00	597.701,50	0,67	59.752,57	145.715,51	477.497,52	0,68	179.956,55	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	628.374,00	657.454,07	7.300,00	597.701,50	0,67	59.752,57	145.715,51	477.497,52	0,68	179.956,55	0,00
26 TRANSPORTE	183.911,00	604.906,72	0,00	160.020,32	0,18	444.886,40	20.320,32	158.056,76	0,22	446.849,96	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	183.911,00	604.906,72	0,00	160.020,32	0,18	444.886,40	20.320,32	158.056,76	0,22	446.849,96	0,00
27 DESPORTO E LAZER	504.053,00	1.494.820,99	102.516,20	1.155.225,60	1,30	339.595,39	301.542,53	935.706,63	1,32	559.114,36	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	385.403,00	1.428.670,99	102.516,20	1.155.225,60	1,30	273.445,39	301.542,53	935.706,63	1,32	492.964,36	0,00
813 LAZER	118.650,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	660.488,00	1.568.920,24	50.000,00	1.462.920,24	1,65	106.000,00	306.009,06	1.339.472,95	1,89	229.447,29	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	660.488,00	1.568.920,24	50.000,00	1.462.920,24	1,65	106.000,00	306.009,06	1.339.472,95	1,89	229.447,29	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	0,00	313.105,09	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.375,00	313.105,09	0,00	0,00	0,00	313.105,09	0,00	0,00	0,00	313.105,09	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,02	0,00	4.338,00	13.014,00	0,02	6.507,00	0,00
01 LEGISLATIVA	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,02	0,00	4.338,00	13.014,00	0,02	6.507,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	19.521,00	0,00	19.521,00	0,02	0,00	4.338,00	13.014,00	0,02	6.507,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.482.588,00	103.036.949,05	12.380.877,22	88.646.562,78	100,00	14.390.386,27	16.770.389,95	70.707.571,99	100,00	32.329.377,06	0,00
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO		MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS								
###.335.144-##	###.159.504-##		###.928.314-##								
Prefeito	Secretária De Finanças		Contadora								

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

MUNICIPIO DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.496.983,89	9.479.574,70	9.210.431,50	8.272.854,97	7.043.114,79	6.289.442,47	9.067.988,54	8.771.122,00	10.936.888,52	7.987.737,54	7.947.898,65	7.493.187,97	100.997.225,54	75.620.358,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	987.198,68	883.695,25	545.757,52	759.853,77	1.110.462,48	388.159,41	515.001,55	743.685,99	598.792,91	865.464,26	880.010,75	698.895,26	8.976.977,83	4.044.402,00
IPTU	71.632,50	32.735,28	20.448,42	6.998,52	6.925,15	8.558,09	8.671,82	10.391,57	6.596,89	121.249,30	144.837,55	41.734,22	480.779,31	363.322,00
ISS	799.123,44	450.694,90	239.674,93	226.623,42	736.468,84	177.094,48	293.061,74	497.535,60	346.090,95	473.099,56	463.799,98	422.316,24	5.125.584,08	1.891.880,00
ITBI	27.740,53	14.514,71	12.215,01	265.337,07	23.609,36	16.561,99	11.196,35	24.610,91	15.400,53	21.912,87	35.119,53	21.535,57	489.754,43	190.050,00
IRRF	76.312,20	376.672,67	196.560,45	195.612,23	223.459,03	165.252,37	182.012,11	188.970,64	182.045,79	211.689,52	200.080,02	193.660,28	2.392.327,31	1.180.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.390,01	9.077,69	76.858,71	65.282,53	120.000,10	20.692,48	20.059,53	22.177,27	48.658,75	37.513,01	36.173,67	19.648,95	488.532,70	418.950,00
Contribuições	48.569,71	52.166,98	52.257,76	53.167,00	57.987,55	54.311,99	54.445,28	53.112,82	50.538,86	0,00	48.519,74	95.267,68	620.345,37	619.501,00
Receita Patrimonial	95.535,53	109.654,15	113.871,48	107.496,45	126.232,24	121.711,69	107.491,82	99.727,56	145.059,43	137.294,09	124.176,47	135.270,28	1.423.521,19	1.363.678,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	95.535,53	109.654,15	113.871,48	107.496,45	126.232,24	121.711,69	107.491,82	99.727,56	145.059,43	137.294,09	124.176,47	135.270,28	1.423.521,19	1.348.978,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.154.005,08	8.370.583,91	8.474.589,09	7.315.889,93	5.660.176,08	5.709.437,02	6.690.121,66	7.409.975,46	9.666.327,87	6.519.898,30	6.417.047,42	6.059.108,76	85.447.160,58	68.514.203,00
Cota-Parte do FPM	2.571.489,49	4.083.705,75	2.826.812,83	3.843.761,49	2.396.374,48	2.513.446,39	2.924.074,48	3.139.968,44	3.402.423,09	2.661.623,24	2.771.708,10	2.318.490,58	35.453.878,36	32.192.564,00
Cota-Parte do ICMS	1.177.258,87	1.172.646,97	1.091.845,35	662.772,49	707.612,57	704.010,25	858.818,19	771.442,41	975.066,43	751.024,95	794.085,34	1.083.032,69	10.749.616,51	10.080.000,00
Cota-Parte do IPVA	67.698,40	58.947,22	76.215,09	56.570,68	108.196,61	125.490,23	200.996,62	169.217,91	188.692,89	145.762,21	132.295,87	109.321,94	1.439.405,67	1.026.900,00
Cota-Parte do ITR	68,55	228,48	238,29	89,60	71,90	384,32	595,67	42,21	189,72	111,14	1.399,86	1.870,43	5.290,17	1.471,00
Transferências da LC 61/1989	1.887,53	2.054,94	1.270,47	1.321,35	1.549,13	1.336,94	1.407,18	1.768,22	1.562,96	2.115,20	2.308,95	1.567,62	20.150,49	10.916,00
Transferências do FUNDEB	1.290.648,83	1.428.868,25	1.604.800,36	1.566.384,53	1.117.139,03	1.282.438,64	1.388.417,33	1.468.295,15	1.190.225,97	1.389.060,03	1.231.166,47	1.334.261,96	16.291.706,55	16.061.556,00
Outras Transferências Correntes	2.044.953,41	1.624.132,30	2.873.406,70	1.184.989,79	1.329.232,36	1.082.330,25	1.315.812,19	1.859.241,12	3.908.166,81	1.570.201,53	1.484.082,83	1.210.563,54	21.487.112,83	9.140.796,00
Outras Receitas Correntes	211.674,89	63.474,41	23.955,65	36.447,82	88.256,44	15.822,36	1.700.928,23	464.620,17	476.169,45	465.080,89	478.144,27	504.645,99	4.529.220,57	1.078.574,00
DEDUÇÕES (II)	-763.680,35	-812.638,10	-799.276,20	-912.902,94	-642.760,74	-668.933,42	-2.282.904,07	-1.201.052,60	-1.088.403,19	-1.154.622,62	-1.064.201,09	-1.141.049,49	-12.532.424,81	8.141.374,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.485.725,94	-384.564,92	-448.316,40	-442.495,47	-443.212,07	-438.193,09	-3.642.507,89	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-763.680,35	-812.638,10	-799.276,20	-912.902,94	-642.760,74	-668.933,42	-797.178,13	-816.487,68	-640.086,79	-712.127,15	-620.989,02	-702.856,40	-8.889.916,92	8.141.374,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.733.303,54	8.666.936,60	8.411.155,30	7.359.952,03	6.400.354,05	5.620.509,05	6.785.084,47	7.570.069,40	9.848.485,33	6.833.114,92	6.883.697,56	6.352.138,48	88.464.800,73	67.478.984,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.120,30	306.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.312,50	105.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.728.183,24	8.360.744,40	8.411.155,30	7.359.952,03	6.400.354,05	5.620.509,05	6.785.084,47	7.570.069,40	9.848.485,33	6.833.114,92	6.883.697,56	6.352.138,48	88.153.488,23	67.373.984,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	158.400,00	285.120,00	205.314,40	169.440,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	2.151.202,40	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	123.939,63	371.597,75	125.031,96	0,00	117.900,34	141.136,34	142.747,07	145.303,71	146.914,44	157.477,41	296.078,00	0,00	1.768.126,65	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.445.843,61	7.704.026,65	8.080.808,94	7.190.512,03	6.115.837,71	5.312.756,71	6.475.721,40	7.258.149,69	9.534.954,89	6.509.021,51	6.421.003,56	6.185.522,48	84.234.159,18	67.268.984,00	
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA				GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO				MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS							
###.335.144-##				###.159.504-##				###.928.314-##							
Prefeito				Secretária De Finanças				Contadora							

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador:18EBC275

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
 RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	112.945,98	3.754.574,26	2.356.488,26	848.624,14	662.407,84	298,02	4.915.666,95	4.266.482,68	4.266.482,68	83.277,36	566.204,93	1.228.612,77
PODER EXECUTIVO	112.945,98	3.754.574,26	2.356.488,26	848.624,14	662.407,84	298,02	3.753.385,69	3.355.799,29	3.355.799,29	83.277,36	314.607,06	977.014,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.281,26	910.683,39	910.683,39	0,00	251.597,87	251.597,87
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.281,26	910.683,39	910.683,39	0,00	251.597,87	251.597,87
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)													
TOTAL (III) = (I + II)	112.945,98	3.754.574,26	2.356.488,26	848.624,14	662.407,84	298,02	4.915.666,95	4.266.482,68	4.266.482,68	83.277,36	566.204,93	1.228.612,77	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOUSO	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
###.335.144-##	###.159.504-##	###.928.314-##
Prefeito	Secretária De Finanças	Contadora

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:EA97A0E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE 2024 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.683.356,30	3.419.614,21	2.671.543,96	2.908.758,91	2.140.764,95	2.240.970,75	2.601.789,22	2.551.582,36	2.743.716,56	2.466.852,23	2.417.671,02	2.179.220,96	31.025.841,43	32.691.684,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.440,56	141.157,57	90.008,50	75.984,62	107.476,56	70.310,99	50.164,04	73.391,68	92.229,14	105.342,38	53.986,10	92.519,37	1.029.011,51	610.100,00
IPTU	1.475,02	7.256,47	1.652,67	379,73	51,01	0,00	0,00	282,51	435,15	0,00	87,38	4.657,86	16.277,80	11.600,00
ISS	35.841,94	108.545,14	60.499,22	57.962,58	45.472,53	41.111,11	36.438,58	57.850,10	63.805,75	62.724,42	26.325,47	59.907,76	656.484,60	255.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
IRRF	39.123,60	25.191,96	27.366,61	17.292,31	61.765,08	29.199,88	13.625,46	15.073,67	27.686,74	42.037,56	27.473,25	27.683,50	353.519,62	323.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	164,00	490,00	350,00	187,94	0,00	100,00	185,40	301,50	580,40	100,00	270,25	2.729,49	13.800,00
Contribuições	4.069,05	4.280,56	4.566,07	4.194,07	4.976,47	4.296,18	5.205,06	5.049,07	4.868,56	5.199,02	4.813,77	4.547,03	56.064,91	48.000,00
Receita Patrimonial	4.402,70	5.355,34	5.960,72	3.791,52	3.599,03	3.889,62	3.254,90	3.944,21	6.798,79	3.921,62	3.651,56	10.813,01	59.383,02	88.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.402,70	5.355,34	5.960,72	3.791,52	3.599,03	3.889,62	3.254,90	3.944,21	6.798,79	3.921,62	3.651,56	10.813,01	59.383,02	83.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	2.589.986,78	3.240.925,68	2.551.589,24	2.801.597,07	2.020.196,14	2.146.711,41	2.522.885,19	2.462.315,65	2.615.687,69	2.336.705,44	2.353.262,35	2.070.341,93	29.712.204,57	31.820.484,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	15.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	238.976,91	238.040,74	218.143,99	131.926,92	141.217,36	140.714,74	171.810,80	154.374,70	195.122,26	150.288,91	158.905,81	216.727,58	2.156.250,72	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.155,94	1.903,63	1.638,26	5.463,27	4.689,47	4.149,82	12.242,37	5.481,53	7.859,23	6.802,85	4.858,24	6.151,30	64.395,91	60.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	108,79	136,86	29,96	0,00	0,00	29,53	199,00	195,45	699,59	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	383,16	417,13	252,89	263,00	308,99	267,22	281,25	353,42	312,38	422,77	461,49	313,31	4.037,01	2.500,00
Transferências do FUNDEB	493.803,53	543.227,28	657.858,94	590.925,78	419.028,33	480.074,25	521.327,08	551.196,42	444.942,73	520.283,29	459.657,44	499.070,10	6.181.395,17	6.397.034,00
Outras Transferências Correntes	567.922,50	415.484,02	260.288,75	151.137,36	256.655,97	264.645,31	355.156,51	180.925,36	266.239,55	328.066,47	343.326,32	188.638,91	3.578.487,03	7.709.950,00

Outras Receitas Correntes	8.457,21	27.895,06	19.419,43	23.191,63	4.516,75	15.762,55	20.280,03	6.881,75	24.132,38	15.683,77	1.957,24	999,62	169.177,42	105.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-305.652,05	-331.003,57	-326.688,21	-411.906,70	-268.902,24	-280.398,30	-329.280,15	-346.038,66	-244.150,96	-297.671,02	-250.370,41	-276.526,46	-3.668.588,73	3.312.700,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-305.652,05	-331.003,57	-326.688,21	-411.906,70	-268.902,24	-280.398,30	-329.280,15	-346.038,66	-244.150,96	-297.671,02	-250.370,41	-276.526,46	-3.668.588,73	3.312.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.377.704,25	3.088.610,64	2.344.855,75	2.496.852,21	1.871.862,71	1.960.572,45	2.272.509,07	2.205.543,70	2.499.565,60	2.169.181,21	2.167.300,61	1.902.694,50	27.357.252,70	29.378.984,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.377.704,25	3.088.610,64	2.344.855,75	2.496.852,21	1.871.862,71	1.960.572,45	2.272.509,07	2.205.543,70	2.499.565,60	2.169.181,21	2.167.300,61	1.902.694,50	27.357.252,70	28.878.984,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	18.480,00	36.960,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	253.120,00	272.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	29.295,48	78.545,91	20.786,31	0,00	19.978,31	34.278,66	35.693,11	38.982,09	36.545,73	36.545,73	73.091,46	0,00	403.742,79	300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.329.928,77	2.973.104,73	2.304.301,44	2.477.084,21	1.832.116,40	1.906.525,79	2.217.047,96	2.146.793,61	2.443.251,87	2.112.867,48	2.074.441,15	1.882.926,50	26.700.389,91	27.856.984,00	
<i>DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR</i>				<i>GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA</i>				<i>JESIELLY BRAGA HERNES</i>				<i>LUCIENE CAVALCANTE M. DE CARVALHO</i>			
###.389.384-##				###.371.834-##				###.309.424-##				###.157.714-##			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Finanças				Controladora				Tec Contabilidade			

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:64CD0CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE POÇO BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2024 -

Bimestre: 5/2024						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.821.924,00	57.821.924,00	10.236.444,81	47.234.122,04	10.587.801,96	
I Receitas Correntes	54.248.174,00	54.248.174,00	10.236.444,81	47.234.122,04	7.014.051,96	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.398.250,00	1.398.250,00	1.518.571,48	3.474.468,10	-2.076.218,10	
1.1.1 Impostos	1.328.500,00	1.328.500,00	1.517.828,69	3.461.180,88	-2.132.680,88	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	184.000,00	184.000,00	806.650,65	867.797,93	-683.797,93	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	154.500,00	154.500,00	806.150,65	860.587,93	-706.087,93	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	123.250,00	123.250,00	804.632,09	841.824,65	-718.574,65	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.250,00	21.250,00	1.518,56	18.763,28	2.486,72	
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.500,00	29.500,00	500,00	7.210,00	22.290,00	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.500,00	20.500,00	500,00	7.210,00	13.290,00	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	759.000,00	759.000,00	287.396,67	1.917.015,40	-1.158.015,40	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	759.000,00	759.000,00	287.396,67	1.917.015,40	-1.158.015,40	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	759.000,00	759.000,00	287.396,67	1.917.015,40	-1.158.015,40	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	759.000,00	759.000,00	287.396,67	1.917.015,40	-1.158.015,40	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	694.000,00	694.000,00	274.486,65	1.884.944,61	-1.190.944,61	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	65.000,00	65.000,00	12.910,02	32.070,79	32.929,21	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	385.500,00	385.500,00	423.781,37	676.367,55	-290.867,55	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	385.500,00	385.500,00	423.781,37	676.367,55	-290.867,55	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	385.500,00	385.500,00	423.781,37	676.367,55	-290.867,55	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	380.000,00	380.000,00	423.781,37	675.921,01	-295.921,01	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	446,54	4.553,46	
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.2 Taxas	67.750,00	67.750,00	742,79	13.287,22	54.462,78	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.250,00	58.250,00	742,79	13.002,22	45.247,78	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.250,00	50.250,00	742,79	9.209,78	41.040,22	
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.250,00	50.250,00	742,79	9.209,78	41.040,22	
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	40.000,00	40.000,00	292,79	3.753,14	36.246,86	
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.250,00	6.250,00	450,00	5.456,64	793,36	
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	3.792,44	-792,44	
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	3.792,44	-792,44	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	9.500,00	9.500,00	0,00	285,00	9.215,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	9.500,00	9.500,00	0,00	285,00	9.215,00	
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.500,00	9.500,00	0,00	285,00	9.215,00	
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	

1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.500,00	2.500,00	0,00	285,00	2.215,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	89.185,00	466.275,22	33.724,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	89.185,00	466.275,22	33.724,78
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	89.185,00	466.275,22	33.724,78
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	89.185,00	466.275,22	33.724,78
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	89.185,00	466.275,22	33.724,78

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: 5/2024					
1.3 Receita Patrimonial	123.625,00	123.625,00	606.335,69	828.714,59	-705.089,59
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	112.325,00	112.325,00	606.335,69	828.714,59	-716.389,59
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	112.325,00	112.325,00	606.335,69	828.714,59	-716.389,59
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	112.325,00	112.325,00	606.335,69	828.714,59	-716.389,59
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112.325,00	112.325,00	606.335,69	828.714,59	-716.389,59
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	11.482,97	-1.482,97
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.625,00	4.625,00	0,00	2.039,25	2.585,75
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	63.916,19	-63.916,19
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	15.250,00	15.250,00	344,23	24.513,30	-9.263,30
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.500,00	53.500,00	500.000,00	551.984,18	-498.484,18
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	100.000,00	134.058,11	-124.058,11
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	41,92	958,08
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	12.500,00	12.500,00	5.991,46	40.678,67	-28.178,67
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7 Transferências Correntes	52.164.299,00	52.164.299,00	8.022.352,64	42.438.109,30	9.726.189,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	38.186.286,00	38.186.286,00	5.704.175,67	29.419.100,45	8.767.185,55
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.650.800,00	26.650.800,00	3.442.728,88	19.091.528,38	7.559.271,62

1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.650.000,00	26.650.000,00	3.440.995,60	19.089.235,30	7.560.764,70
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.440.995,60	17.977.039,72	8.022.960,28
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.440.995,60	17.977.039,72	8.022.960,28
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.500.000,00	32.500.000,00	4.179.888,70	22.349.943,66	10.150.056,34
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.500.000,00	-6.500.000,00	-738.893,10	-4.372.903,94	-2.127.096,06
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000,00	650.000,00	0,00	1.112.195,58	-462.195,58
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000,00	650.000,00	0,00	1.112.195,58	-462.195,58
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	650.000,00	650.000,00	0,00	1.112.195,58	-462.195,58
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	1.733,28	2.293,08	-1.493,08
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	1.733,28	2.293,08	-1.493,08
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	2.166,57	2.866,26	-1.866,26
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-433,29	-573,18	373,18
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	560.000,00	560.000,00	116.558,56	499.424,51	60.575,49
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	560.000,00	560.000,00	116.558,56	499.424,51	60.575,49
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	0,00	44.559,60	15.440,40
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	44.559,60	15.440,40
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	500.000,00	116.558,56	454.864,91	45.135,09
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	500.000,00	116.558,56	454.864,91	45.135,09
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.446.250,00	6.446.250,00	1.136.450,51	7.298.257,30	-852.007,30
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.286.250,00	6.286.250,00	1.103.575,31	7.111.874,66	-825.624,66
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.241.250,00	5.241.250,00	834.065,18	5.606.969,90	-365.719,90
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.241.250,00	5.241.250,00	834.065,18	5.606.969,90	-365.719,90
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.160.000,00	5.160.000,00	834.065,18	5.606.969,90	-446.969,90
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	81.250,00	81.250,00	0,00	0,00	81.250,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	40.636,72	514.478,60	-414.478,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	40.636,72	514.478,60	-414.478,60

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	40.636,72	514.478,60	-464.478,60
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	195.000,00	195.000,00	21.413,00	132.193,25	62.806,75
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.000,00	195.000,00	21.413,00	132.193,25	62.806,75
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	195.000,00	195.000,00	21.413,00	132.193,25	62.806,75
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	207.460,41	858.232,91	-358.232,91
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	207.460,41	858.232,91	-358.232,91
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	500.000,00	500.000,00	207.460,41	858.232,91	-358.232,91
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	160.000,00	32.875,20	186.382,64	-26.382,64
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	160.000,00	160.000,00	32.875,20	186.382,64	-26.382,64
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	160.000,00	160.000,00	32.875,20	186.382,64	-26.382,64
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	987.375,00	987.375,00	226.342,46	1.358.310,06	-370.935,06
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	164.005,46	715.603,12	-415.603,12

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	164.005,46	715.603,12	-415.603,12
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.875,00	250.875,00	62.337,00	207.790,00	43.085,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.875,00	250.875,00	62.337,00	207.790,00	43.085,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	6.822,60	22.742,00	2.258,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	11.448,00	38.160,00	-3.160,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	42.570,00	141.900,00	38.100,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.375,00	4.375,00	0,00	0,00	4.375,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	6.250,00	6.250,00	1.496,40	4.988,00	1.262,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	181.500,00	181.500,00	0,00	138.262,14	43.237,86
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	181.500,00	181.500,00	0,00	138.262,14	43.237,86
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	7.500,00	7.500,00	0,00	12.765,98	-5.265,98
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	0,00	93.040,26	66.959,74
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	14.000,00	14.000,00	0,00	32.455,90	-18.455,90
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	296.654,80	-46.654,80
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	296.654,80	-46.654,80
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	509.100,00	509.100,00	121.357,48	352.357,42	156.742,58
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	277.900,00	277.900,00	121.357,48	352.357,42	-74.457,42
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	277.900,00	277.900,00	121.357,48	352.357,42	-74.457,42
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	277.900,00	277.900,00	121.357,48	352.357,42	-74.457,42
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	192.900,00	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	192.900,00	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	192.900,00	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	38.300,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	806.000,00	806.000,00	0,00	155.868,01	650.131,99
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	806.000,00	806.000,00	0,00	155.868,01	650.131,99
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	806.000,00	806.000,00	0,00	155.868,01	650.131,99

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	130.000,00	130.000,00	0,00	33.600,00	96.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	135.000,00	135.000,00	0,00	61.647,47	73.352,53
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	128.000,00	128.000,00	0,00	45.620,54	82.379,46
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	860.000,00	860.000,00	659.989,00	659.989,00	200.011,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	695.000,00	695.000,00	659.989,00	659.989,00	35.011,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	695.000,00	695.000,00	659.989,00	659.989,00	35.011,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.366.761,00	1.366.761,00	748,78	3.365,77	1.363.395,23
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	748,78	3.365,77	-3.365,77
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	748,78	3.365,77	-3.365,77
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.250,00	-1.250,00	0,00	0,00	-1.250,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.761,00	158.761,00	0,00	0,00	158.761,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	158.761,00	158.761,00	0,00	0,00	158.761,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	158.761,00	158.761,00	0,00	0,00	158.761,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.577.250,00	3.577.250,00	533.357,21	3.268.162,82	309.087,18
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.344.000,00	3.344.000,00	533.357,21	2.441.637,19	902.362,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.080.000,00	3.080.000,00	512.446,30	2.283.043,91	796.956,09
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.080.000,00	3.080.000,00	512.446,30	2.283.043,91	796.956,09
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	640.557,83	2.853.804,68	996.195,32
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-770.000,00	-770.000,00	-128.111,53	-570.760,77	-199.239,23
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	235.000,00	235.000,00	12.743,76	133.803,13	101.196,87
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	235.000,00	235.000,00	12.743,76	133.803,13	101.196,87
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	293.750,00	293.750,00	15.929,69	167.253,77	126.496,23
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-58.750,00	-58.750,00	-3.185,93	-33.450,64	-25.299,36
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.057,05	4.056,93	-56,93
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.057,05	4.056,93	-56,93
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	1.321,28	5.071,07	-71,07
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-264,23	-1.014,14	14,14
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	7.110,10	20.733,22	4.266,78
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	25.000,00	7.110,10	20.733,22	4.266,78
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.738,41	-1.738,41
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.738,41	-1.738,41
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.738,41	-1.738,41
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	226.250,00	226.250,00	0,00	824.787,22	-598.537,22
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	37.500,00	37.500,00	0,00	200.000,00	-162.500,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	

1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	37.500,00	37.500,00	0,00	200.000,00	-162.500,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	180.687,15	-20.687,15
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	180.687,15	-20.687,15
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.750,00	28.750,00	0,00	444.100,07	-415.350,07
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	28.750,00	28.750,00	0,00	444.100,07	-415.350,07
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.400.763,00	10.400.763,00	1.784.819,76	9.750.846,03	649.916,97
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.400.763,00	10.400.763,00	1.784.819,76	9.750.846,03	649.916,97
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.400.763,00	10.400.763,00	1.784.819,76	9.750.846,03	649.916,97
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.400.763,00	10.400.763,00	1.784.819,76	9.750.846,03	649.916,97
1.9 Outras Receitas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	26.554,83	35.445,17
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.000,00	62.000,00	0,00	26.554,83	35.445,17
1.9.2.1 Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2 Restituições	27.000,00	27.000,00	0,00	26.554,83	445,17
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	22.000,00	22.000,00	0,00	26.554,83	-4.554,83
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	26.554,83	-6.554,83
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2 Receitas de Capital	3.573.750,00	3.573.750,00	0,00	0,00	3.573.750,00
2.4 Transferências de Capital	3.473.750,00	3.473.750,00	0,00	0,00	3.473.750,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.233.750,00	3.233.750,00	0,00	0,00	3.233.750,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	718.750,00	718.750,00	0,00	0,00	718.750,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	718.750,00	718.750,00	0,00	0,00	718.750,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00

2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024					
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.821.924,00	57.821.924,00	10.236.444,81	47.234.122,04	10.587.801,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.821.924,00	57.821.924,00	10.236.444,81	47.234.122,04	10.587.801,96
DÉFICIT (VI) ¹				3.452.849,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				50.686.971,04	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	800.000,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	800.000,00		0,00	

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.821.924,00	59.157.705,65	4.027.845,02	56.458.765,24	2.698.940,41	8.379.107,42	50.686.971,04	8.470.734,61	49.211.605,24	0,00
3 Despesas Correntes	43.025.069,00	52.406.941,07	3.305.648,90	50.364.414,42	2.042.526,65	7.822.084,59	45.217.171,32	7.189.769,75	44.148.428,10	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.376.221,00	31.685.937,85	2.093.666,66	31.211.644,36	474.293,49	5.874.345,85	29.311.382,83	2.374.555,02	29.303.595,52	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.376.221,00	31.685.937,85	2.093.666,66	31.211.644,36	474.293,49	5.874.345,85	29.311.382,83	2.374.555,02	29.303.595,52	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.435.769,00	7.076.116,40	-28.685,77	7.027.580,02	48.536,38	1.789.470,99	6.735.149,82	340.966,58	6.735.149,82	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.017.074,00	21.470.899,46	2.154.497,37	21.181.145,85	289.753,61	3.835.863,90	19.658.446,77	1.812.452,69	19.651.277,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.883,00	571.268,06	0,00	466.018,06	105.250,00	42.368,73	381.392,21	189.875,85	381.392,21	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	844.597,00	912.457,52	-32.144,94	904.386,02	8.071,50	206.642,23	903.879,62	8.577,90	903.261,76	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.132,00	5.969,00	0,00	0,00	5.969,00	0,00	0,00	5.969,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	305.641,00	1.637.102,41	0,00	1.632.514,41	4.588,00	0,00	1.632.514,41	4.588,00	1.632.514,41	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.125,00	12.125,00	0,00	0,00	12.125,00	0,00	0,00	12.125,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.621.098,00	20.721.003,22	1.211.982,24	19.152.770,06	1.568.233,16	1.947.738,74	15.905.788,49	4.815.214,73	14.844.832,58	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.750,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	9.750,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	97.000,00	180.810,88	40.560,09	180.810,88	0,00	28.609,85	147.917,87	32.893,01	147.917,87	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	97.000,00	180.810,88	40.560,09	180.810,88	0,00	28.609,85	147.917,87	32.893,01	147.917,87	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS										
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.507.348,00	20.537.192,34	1.171.422,15	18.971.959,18	1.565.233,16	1.919.128,89	15.757.870,62	4.779.321,72	14.696.914,71	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156,00	2.156,00	0,00	0,00	2.156,00	0,00	0,00	2.156,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	122.677,00	356.051,20	58.180,00	294.533,20	61.518,00	58.180,00	288.321,20	67.730,00	287.921,20	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.876.774,00	4.182.460,82	255.892,42	3.708.475,20	473.985,62	442.740,83	3.547.044,80	635.416,02	3.388.451,64	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	99.723,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	353.398,00	428.880,81	52.000,00	419.572,65	9.308,16	26.133,60	306.391,05	122.489,76	237.387,75	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.243,00	31.938,00	0,00	24.863,31	7.074,69	0,00	24.863,31	7.074,69	24.863,31	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	163.782,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	485.539,00	662.810,65	106.150,00	458.065,65	204.745,00	86.100,00	385.315,65	277.495,00	371.240,65	0,00

FÍSICA										
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.456.921,00	11.298.562,05	651.067,69	10.615.165,82	683.396,23	1.263.617,61	7.961.418,58	3.337.143,47	7.207.096,14	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	430.404,00	242.604,12	0,00	184.499,00	58.105,12	10.081,92	110.972,72	131.631,40	99.120,32	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	163.938,00	56.378,71	0,00	56.340,71	38,00	0,00	56.340,71	38,00	56.340,71	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.438,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	445.750,00	256.475,12	42.132,04	253.975,12	2.500,00	23.229,23	219.606,13	36.868,99	219.606,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.446,00	50.082,24	6.000,00	43.800,00	6.282,24	8.200,00	32.300,00	17.782,24	30.800,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624.813,00	2.952.504,26	0,00	2.908.962,16	43.542,10	845,70	2.821.590,11	130.914,15	2.770.380,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.514,00	11.750,36	0,00	3.706,36	8.044,00	0,00	3.706,36	8.044,00	3.706,36	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	14.596.855,00	6.750.764,58	722.196,12	6.094.350,82	656.413,76	557.022,83	5.469.799,72	1.280.964,86	5.063.177,14	0,00
44 INVESTIMENTO	13.596.855,00	4.906.320,04	516.196,12	4.249.906,28	656.413,76	372.603,00	3.939.559,27	966.760,77	3.532.936,69	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.596.855,00	4.906.320,04	516.196,12	4.249.906,28	656.413,76	372.603,00	3.939.559,27	966.760,77	3.532.936,69	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.711.067,00	1.325.911,06	0,00	1.325.911,06	0,00	0,00	1.325.911,06	0,00	1.325.911,06	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.400.697,00	1.840.375,04	516.196,12	1.840.375,04	0,00	372.603,00	1.530.028,04	310.347,00	1.174.721,52	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.771.107,00	1.157.213,76	0,00	502.050,00	655.163,76	0,00	502.050,00	655.163,76	502.050,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	364.921,00	582.820,18	0,00	581.570,18	1.250,00	0,00	581.570,17	1.250,01	530.254,11	0,00
449095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	1.844.444,54	206.000,00	1.844.444,54	0,00	184.419,83	1.530.240,45	314.204,09	1.530.240,45	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	1.844.444,54	206.000,00	1.844.444,54	0,00	184.419,83	1.530.240,45	314.204,09	1.530.240,45	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00	1.844.444,54	206.000,00	1.844.444,54	0,00	184.419,83	1.530.240,45	314.204,09	1.530.240,45	0,00
9 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024												
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)												0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.821.924,00	59.157.705,65	4.027.845,02	56.458.765,24	2.698.940,41	8.379.107,42	50.686.971,04	8.470.734,61	49.211.605,24	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.821.924,00	59.157.705,65	4.027.845,02	56.458.765,24	2.698.940,41	8.379.107,42	50.686.971,04	8.470.734,61	49.211.605,24	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.821.924,00	59.157.705,65	4.027.845,02	56.458.765,24	2.698.940,41	8.379.107,42	50.686.971,04	8.470.734,61	49.211.605,24	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.821.924,00	59.157.705,65	4.027.845,02	56.458.765,24	100,00	2.698.940,41	8.379.107,42	50.686.971,04	100,00	8.470.734,61	0,00
01 LEGISLATIVA	2.620.000,00	2.620.000,00	67.500,00	2.078.867,82	3,68	541.132,18	358.268,74	1.675.578,27	3,31	944.421,73	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.620.000,00	2.620.000,00	67.500,00	2.078.867,82	3,68	541.132,18	358.268,74	1.675.578,27	3,31	944.421,73	0,00
02 JUDICIARIA	156.200,00	150.600,00	0,00	85.250,00	0,15	65.350,00	15.500,00	78.166,67	0,15	72.433,33	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	156.200,00	150.600,00	0,00	85.250,00	0,15	65.350,00	15.500,00	78.166,67	0,15	72.433,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.276.870,00	4.578.016,96	188.220,79	3.972.047,92	7,04	605.969,04	639.853,56	3.409.576,59	6,73	1.168.440,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.161.270,00	3.462.208,53	152.716,24	2.857.895,32	5,06	604.313,21	331.905,88	2.360.001,13	4,66	1.102.207,40	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	700.000,00	1.059.364,43	35.324,55	1.057.708,60	1,87	1.655,83	304.017,68	1.008.409,46	1,99	50.954,97	0,00
124 CONTROLE INTERNO	415.600,00	56.444,00	180,00	56.444,00	0,10	0,00	3.930,00	41.166,00	0,08	15.278,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.162.800,00	1.307.700,00	8.400,75	1.281.338,86	2,27	26.361,14	169.065,60	1.230.759,21	2,43	76.940,79	0,00
181 POLICIAMENTO	1.162.800,00	1.307.700,00	8.400,75	1.281.338,86	2,27	26.361,14	169.065,60	1.230.759,21	2,43	76.940,79	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.328.226,00	2.174.223,26	23.465,57	2.072.523,03	3,67	101.700,23	273.003,13	1.736.527,37	3,43	437.695,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	707.125,00	1.478.894,68	9.780,00	1.441.281,16	2,55	37.613,52	130.270,33	1.168.376,71	2,31	310.517,97	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	401.600,00	200.548,29	-3.848,00	198.600,29	0,35	1.948,00	45.576,80	181.525,09	0,36	19.023,20	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.192.751,00	494.780,29	17.533,57	432.641,58	0,77	62.138,71	97.156,00	386.625,57	0,76	108.154,72	0,00
10 SAÚDE	13.288.650,00	18.822.326,15	1.118.765,61	18.058.389,27	31,99	763.936,88	2.504.638,74	16.049.306,62	31,66	2.773.019,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	4.470,16	0,00	2.400,00	0,00	2.070,16	0,00	2.400,00	0,00	2.070,16	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.276.761,00	13.378.865,86	782.326,68	13.153.194,14	23,30	225.671,72	2.033.560,60	11.473.380,30	22,64	1.905.485,56	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA	2.120.264,00	4.740.731,29	284.819,70	4.205.786,29	7,45	534.945,00	354.139,18	3.879.440,44	7,65	861.290,85	0,00

AMBULATORIAL											
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	287.625,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.250,00	3.894,15	0,00	3.894,15	0,01	0,00	0,00	971,19	0,00	2.922,96	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	523.750,00	693.114,69	51.619,23	693.114,69	1,23	0,00	116.938,96	693.114,69	1,37	0,00	0,00
11 TRABALHO	16.625,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.625,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00	0,00	0,00	10.450,36	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.126.438,00	16.880.308,50	1.615.273,09	16.636.487,36	29,47	243.821,14	3.035.758,19	15.824.257,93	31,22	1.056.050,57	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.214.877,00	14.051.884,29	1.649.742,49	13.900.206,31	24,62	151.677,98	2.520.467,19	13.235.488,14	26,11	816.396,15	0,00
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	60.251,00	350.410,56	0,00	350.410,56	0,62	0,00	27.115,00	278.650,56	0,55	71.760,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	86.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	112.500,00	30.174,84	0,00	30.174,84	0,05	0,00	0,00	9.894,84	0,02	20.280,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.546.140,00	2.447.838,81	-34.469,40	2.355.695,65	4,17	92.143,16	488.176,00	2.300.224,39	4,54	147.614,42	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	103.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	515.327,00	1.458.333,88	0,00	1.279.794,77	2,27	178.539,11	0,00	1.113.817,77	2,20	344.516,11	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.327,00	1.458.333,88	0,00	1.279.794,77	2,27	178.539,11	0,00	1.113.817,77	2,20	344.516,11	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	56.500,00	17.882,43	0,00	0,00	0,00	17.882,43	0,00	0,00	0,00	17.882,43	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.500,00	11.182,43	0,00	0,00	0,00	11.182,43	0,00	0,00	0,00	11.182,43	0,00
15 URBANISMO	6.298.912,00	7.956.470,10	483.459,12	7.864.280,98	13,93	92.189,12	855.717,78	7.042.219,70	13,89	914.250,40	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.190.287,00	6.453.875,80	343.459,12	6.361.686,68	11,27	92.189,12	566.423,41	5.546.324,83	10,94	907.550,97	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.108.625,00	1.502.594,30	140.000,00	1.502.594,30	2,66	0,00	289.294,37	1.495.894,87	2,95	6.699,43	0,00
16 HABITAÇÃO	94.825,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00	10.925,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	94.825,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00	10.925,00	0,00	0,00	0,00	10.925,00	0,00
17 SANEAMENTO	776.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	702.500,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	73.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	344.650,00	49.810,88	14.560,09	49.810,88	0,09	0,00	3.609,85	36.917,87	0,07	12.893,01	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	37.125,00	49.810,88	14.560,09	49.810,88	0,09	0,00	3.609,85	36.917,87	0,07	12.893,01	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	307.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.207.105,00	487.978,00	0,00	487.978,00	0,86	0,00	17.148,00	270.133,14	0,53	217.844,86	0,00
605 ABASTECIMENTO	769.232,00	319.850,00	0,00	319.850,00	0,57	0,00	0,00	129.075,00	0,25	190.775,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	414.248,00	168.128,00	0,00	168.128,00	0,30	0,00	17.148,00	141.058,14	0,28	27.069,86	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	23.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	689.141,00	605.090,66	302.200,00	568.347,98	1,01	36.742,68	322.124,00	510.265,62	1,01	94.825,04	0,00
605 ABASTECIMENTO	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	676.441,00	605.090,66	302.200,00	568.347,98	1,01	36.742,68	322.124,00	510.265,62	1,01	94.825,04	0,00
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)			
26 TRANSPORTE	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	651.155,00	181.894,93	0,00	179.203,83	0,32	2.691,10	0,00	179.203,83	0,35	2.691,10	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	651.155,00	181.894,93	0,00	179.203,83	0,32	2.691,10	0,00	179.203,83	0,35	2.691,10	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	926.000,00	1.844.444,54	206.000,00	1.844.444,54	3,27	0,00	184.419,83	1.530.240,45	3,02	314.204,09	0,00	0,00	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	926.000,00	1.844.444,54	206.000,00	1.844.444,54	3,27	0,00	184.419,83	1.530.240,45	3,02	314.204,09	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.821.924,00	59.157.705,65	4.027.845,02	56.458.765,24	100,00	2.698.940,41	8.379.107,42	50.686.971,04	100,00	8.470.734,61	0,00	0,00	0,00
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA							FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR						
###.642.254-##							###.518.774-##						
Prefeito							Secretário Mun. De Finanças E Tributação						

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.061.570,59	7.229.947,91	4.716.297,69	5.594.617,16	3.927.182,80	4.340.020,76	6.546.689,13	6.087.512,60	4.969.455,45	4.923.716,23	5.274.000,38	5.833.332,51	64.504.343,21	61.579.374,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.972,00	100.427,88	335.477,28	343.011,00	53.434,40	362.528,54	109.647,55	330.078,45	186.218,27	235.501,13	230.966,98	1.287.604,50	3.749.867,98	1.398.250,00
IPTU	1.305,18	10.507,93	5.068,41	0,00	1.424,23	11.426,90	12.807,42	10.657,00	7.728,40	5.324,92	6.150,65	800.000,00	872.401,04	154.500,00
ISS	43.695,16	36.055,82	21.231,09	12.526,83	12.624,86	55.819,82	24.800,87	20.115,10	52.157,56	53.310,05	10.358,85	413.422,52	756.118,53	385.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00	500,00	0,00	7.210,00	29.500,00
IRRF	129.971,66	47.451,08	302.791,13	330.484,17	39.382,89	294.821,59	72.039,26	296.726,51	124.494,60	168.878,58	213.214,69	74.181,98	2.094.438,14	759.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	6.413,05	6.386,65	0,00	2,42	460,23	0,00	2.579,84	1.837,71	1.277,58	742,79	0,00	19.700,27	69.750,00
Contribuições	40.544,87	45.966,83	44.317,31	44.318,74	47.124,57	42.535,41	49.006,20	50.900,51	47.862,33	51.025,15	43.059,77	46.125,23	552.786,92	500.000,00
Receita Patrimonial	21.740,32	33.634,48	34.158,38	15.097,37	12.887,38	4.239,92	62.021,71	31.345,67	45.506,19	17.122,28	6.311,19	600.024,50	884.089,39	123.625,00
Rendimentos de Aplicação	21.740,32	33.634,48	34.158,38	15.097,37	12.887,38	4.239,92	62.021,71	31.345,67	45.506,19	17.122,28	6.311,19	600.024,50	884.089,39	112.325,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.824.313,40	7.046.838,51	4.275.799,97	5.192.190,05	3.813.726,37	3.930.716,89	6.326.013,67	5.675.187,97	4.689.868,66	4.620.067,67	4.993.662,44	3.899.578,28	59.287.963,88	59.495.499,00
Cota-Parte do FPM	2.142.907,90	3.403.088,12	2.299.063,59	3.126.153,91	1.948.985,55	2.044.200,83	2.378.167,06	2.553.754,89	2.767.210,80	2.164.713,91	2.254.246,60	1.925.642,10	29.008.135,26	33.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	351.598,21	350.220,83	362.247,41	224.971,57	240.814,31	239.957,19	292.984,52	263.251,16	332.736,91	256.283,78	270.977,95	369.579,88	3.555.623,72	3.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.807,49	14.323,38	10.048,62	12.091,18	16.323,78	17.905,04	27.851,42	18.800,34	24.013,42	24.290,28	15.929,69	0,00	192.384,64	293.750,00
Cota-Parte do ITR	36,13	59,36	100,48	0,00	0,00	207,36	54,17	174,45	13,52	149,71	442,08	1.724,49	2.961,75	1.000,00

Transferências da LC 61/1989	563,73	613,73	431,26	0,00	526,92	455,67	479,62	602,68	532,70	720,94	786,98	534,30	6.248,53	5.000,00
Transferências do FUNDEB	1.053.693,20	1.177.037,03	1.066.163,14	1.235.143,77	847.849,76	938.300,08	1.059.936,68	1.119.438,27	885.083,31	1.045.111,20	909.663,30	996.513,94	12.333.933,68	10.909.863,00
Outras Transferências Correntes	1.264.706,74	2.101.496,06	537.745,47	593.829,62	759.226,05	689.690,72	2.566.540,20	1.719.166,18	680.278,00	1.128.797,85	1.541.615,84	605.583,57	14.188.676,30	11.285.886,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.080,21	26.544,75	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.635,04	62.000,00
DEDUÇÕES (II)	-501.182,63	-544.595,76	-534.378,25	-672.643,29	-441.330,04	-460.545,16	-539.907,29	-567.316,63	-402.462,27	-489.231,66	-411.391,98	-459.496,10	-6.024.481,06	7.331.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-501.182,63	-544.595,76	-534.378,25	-672.643,29	-441.330,04	-460.545,16	-539.907,29	-567.316,63	-402.462,27	-489.231,66	-411.391,98	-459.496,10	-6.024.481,06	7.331.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.560.387,96	6.685.352,15	4.181.919,44	4.921.973,87	3.485.852,76	3.879.475,60	6.006.781,84	5.520.195,97	4.566.993,18	4.434.484,57	4.862.608,40	5.373.836,41	58.479.862,15	54.248.174,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.560.387,96	6.685.352,15	4.181.919,44	4.921.973,87	3.485.852,76	3.879.475,60	6.006.781,84	5.520.195,97	4.566.993,18	4.434.484,57	4.862.608,40	5.373.836,41	58.479.862,15	52.948.174,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.250,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	73.543,85	232.392,70	94.482,46	0,00	89.629,91	91.240,64	90.422,46	92.851,37	92.851,37	99.294,29	207.460,41	0,00	1.164.169,46	500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.486.844,11	6.452.959,45	4.087.436,98	4.921.973,87	3.396.222,85	3.788.234,96	5.916.359,38	5.427.344,60	4.474.141,81	4.335.190,28	4.655.147,99	5.373.836,41	57.315.692,69	51.206.924,00	
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA									FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR						
###.642.254-##									###.518.774-##						
Prefeito									Secretário Mun. De Finanças E Tributação						

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APORTES REALIZADOS				

CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR				
###.642.254-##	###.518.774-##				
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação				

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.254.424,00	47.234.122,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.398.250,00	3.474.468,10
IPTU	154.500,00	860.587,93
ISS	385.500,00	676.367,55
ITBI	29.500,00	7.210,00
IRRF	759.000,00	1.917.015,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.750,00	13.287,22
Receitas de Contribuições	500.000,00	466.275,22
Receita Patrimonial	123.625,00	828.714,59
Aplicações Financeiras (II)	112.325,00	828.714,59
Outras Receitas Patrimoniais	11.300,00	0,00
Transferências Correntes	52.165.549,00	42.438.109,30
Cota-Parte do FPM	26.650.000,00	19.089.235,30
Cota-Parte do ICMS	3.080.000,00	2.283.043,91
Cota-Parte do IPVA	235.000,00	133.803,13
Cota-Parte do ITR	800,00	2.293,08
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.056,93
Transferências do FUNDEB	10.909.863,00	10.103.203,45
Outras Transferências Correntes	11.285.886,00	10.822.473,50
Demais Receitas Correntes	67.000,00	26.554,83
Outras Receitas Financeiras(III)	5.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	26.554,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	54.137.099,00	46.405.407,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.573.750,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	3.473.750,00	0,00
Convênios	500.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.973.750,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.573.750,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.710.849,00	46.405.407,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.710.849,00	46.405.407,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.406.941,07	50.146.077,21	45.217.171,32	44.148.428,10	106.403,92	60.377,30	50.377,30
Pessoal e Encargos Sociais	31.685.937,85	30.981.307,15	29.311.382,83	29.303.595,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.721.003,22	19.164.770,06	15.905.788,49	14.844.832,58	106.403,92	60.377,30	50.377,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.406.941,07	50.146.077,21	45.217.171,32	44.148.428,10	106.403,92	60.377,30	50.377,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.750.764,58	6.094.350,82	5.469.799,72	5.063.177,14	0,00	22.024,00	22.024,00
Investimentos	4.906.320,04	4.249.906,28	3.939.559,27	3.532.936,69	0,00	22.024,00	22.024,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.844.444,54	1.844.444,54	1.530.240,45	1.530.240,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	4.906.320,04	4.249.906,28	3.939.559,27	3.532.936,69	0,00	22.024,00	22.024,00

XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.313.261,11	54.395.983,49	49.156.730,59	47.681.364,79	106.403,92	82.401,30	72.401,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.313.261,11	54.395.983,49	49.156.730,59	47.681.364,79	106.403,92	82.401,30	72.401,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.454.762,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.454.762,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.135.812,50

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		828.714,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-626.047,97
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.143.891,19	3.613.650,74
DEDUÇÕES (XL)	3.068.408,87	2.358.590,78
Disponibilidade de Caixa	3.068.408,87	2.358.590,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.008.028,76	6.974.804,96
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.416.073,25	2.319.669,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.523.546,64	2.296.544,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.075.482,32	1.255.059,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		820.422,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		779.800,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-96.403,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	724.018,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-104.696,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	800.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO DE POÇO BRANCO													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão-													Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.003.755,02	412.318,23	106.403,92	0,00	2.309.669,33	842.230,50	173.160,83	82.401,30	72.401,30	63.945,85	879.044,18	3.188.713,51	
PODER EXECUTIVO	2.003.755,02	412.318,23	106.403,92	0,00	2.309.669,33	842.230,50	143.636,83	54.377,30	44.377,30	63.945,85	877.544,18	3.187.213,51	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.524,00	28.024,00	28.024,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.524,00	28.024,00	28.024,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.003.755,02	412.318,23	106.403,92	0,00	2.309.669,33	842.230,50	173.160,83	82.401,30	72.401,30	63.945,85	879.044,18	3.188.713,51	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.328.500,00	3.461.180,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	154.500,00	860.587,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.500,00	7.210,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	385.500,00	676.367,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	759.000,00	1.917.015,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.306.000,00	26.491.135,02
2.1- Cota-Parte FPM	33.150.000,00	23.462.139,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.500.000,00	22.349.943,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	650.000,00	1.112.195,58
2.2- Cota-Parte ICMS	3.850.000,00	2.853.804,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.071,07
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	2.866,26
2.5- Cota-Parte IPVA	293.750,00	167.253,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.250,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.634.500,00	29.952.315,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.331.200,00	4.978.702,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.327.425,00	2.412.291,09
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.844.863,00	10.167.119,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.375.763,00	9.814.762,22
6.1.1- Principal	10.375.763,00	9.750.846,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	63.916,19
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	172.900,00	0,00
6.2.1- Principal	172.900,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	257.900,00	352.357,42
6.3.1- Principal	257.900,00	352.357,42
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.300,00	0,00
6.4.1- Principal	38.300,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.044.563,00	4.772.143,36
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.167.119,64	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.774.071,81	11.489.441,66	11.489.441,66	11.482.652,79	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.743.915,81	11.489.441,66	11.489.441,66	11.482.652,79	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.789.103,22	1.764.966,28	1.764.966,28	1.763.580,10	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	9.954.812,59	9.724.475,38	9.724.475,38	9.719.072,69	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	30.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.489.441,66	11.489.441,66	11.482.652,79	0,00	0,00	1.322.322,02
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.366.692,75	11.366.692,75	11.359.903,88	0,00	0,00	1.551.930,53
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	122.748,91	122.748,91	122.748,91	0,00	0,00	0,00

11-4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.489.441,66	11.489.441,66	11.482.652,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	122.748,91	122.748,91	122.748,91	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.116.983,75	11.489.441,66	11.489.441,66	113,01
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	187.454,15	122.748,91	122.748,91	34,84
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	52.853,61	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.016.711,96	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.156.882,76	(1.853.364,67)	0,00	0,00	(1.853.364,67)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.145.501,93	(1.861.935,93)	0,00	0,00	(1.861.935,93)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.380,83	8.571,26	0,00	0,00	8.571,26	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.287.823,21	3.263.133,57	2.823.510,50	2.764.587,43	0,00
20.1- Educação Infantil	466.184,14	465.465,14	427.631,43	418.010,89	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.821.639,07	2.797.668,43	2.395.879,07	2.346.576,54	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.061.895,02	14.752.575,23	14.312.952,16	14.247.240,22	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.283.287,36	2.230.431,42	2.192.597,71	2.181.590,99	0,00
21.1.1- Creche	20.708,48	20.708,48	10.201,91	10.201,91	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.262.578,88	2.209.722,94	2.182.395,80	2.171.389,08	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.778.607,66	12.522.143,81	12.120.354,45	12.065.649,23	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					2.823.510,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.978.702,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					59.162,49
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					7.743.050,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.488.078,98	7.743.050,68	25,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	198.710,71	130.331,21	15.931,30	59.162,49	123.616,92
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	133.408,49	124.191,48	15.931,30	0,00	117.477,19
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.302,22	6.139,73	0,00	59.162,49	6.139,73
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.397.625,00	1.563.510,51

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					1.082.625,00		1.382.823,36
31.1.1- Salário-Educação					300.000,00		715.603,12
31.1.2- PDDE					5.000,00		0,00
31.1.3- PNAE					250.875,00		207.790,00
31.1.4 - PNATE					181.500,00		138.262,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					345.250,00		321.168,10
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					315.000,00		180.687,15
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)			INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.818.413,48	1.653.574,92	1.511.305,77	1.456.848,90	0,00		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	164.551,45	125.264,23	107.626,68	101.228,30	0,00		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.273.276,63	1.147.725,29	1.115.133,69	1.098.618,31	0,00		
32.3- ENSINO MÉDIO	350.410,56	350.410,56	278.650,56	247.107,45	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	30.174,84	30.174,84	9.894,84	9.894,84	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)			INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.880.308,50	16.406.150,15	15.824.257,93	15.704.089,12	0,00		
33.1- Despesas Correntes	16.852.308,50	16.406.150,15	15.824.257,93	15.704.089,12	0,00		
33.1.1- Pessoal Ativo	13.371.072,30	13.115.879,15	13.061.185,56	13.054.396,69	0,00		
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.481.236,20	3.290.271,00	2.763.072,37	2.649.692,43	0,00		
33.2- Despesas de Capital	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	406.677,06				11.116,74		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.167.119,64				715.603,12		

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.482.652,79	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(908.856,09)	726.719,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(50.000,00)	(707.271,05)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.262.624,96)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	303.768,87	19.448,81
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR	
###.642.254-##	###.518.774-##	
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação	

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.328.500,00	1.328.500,00	3.461.180,88 260,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	154.500,00	154.500,00	860.587,93 557,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.500,00	29.500,00	7.210,00 24,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.500,00	385.500,00	676.367,55 175,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	759.000,00	759.000,00	1.917.015,40 252,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.750,00	36.649.750,00	25.378.939,44 69,24
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	22.349.943,66 68,76
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.866,26 286,62
Cota-Parte IPVA	293.750,00	293.750,00	167.253,77 56,93
Cota-Parte ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	2.853.804,68 74,12
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.071,07 101,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.978.250,00	37.978.250,00	28.840.120,32 75,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.424.368,00	7.707.973,84	7.603.724,68	98,64	6.254.738,73	81,14	6.236.090,75	80,90	0,00
Despesas Correntes	4.803.972,00	7.646.888,38	7.542.639,22	98,63	6.193.653,27	80,99	6.175.005,29	80,75	0,00
Despesas de Capital	620.396,00	61.085,46	61.085,46	100,00	61.085,46	100,00	61.085,46	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	403.332,00	12.975,20	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	403.332,00	12.975,20	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	12.975,20	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.250,00	100.140,96	100.140,96	100,00	100.140,96	100,00	99.760,96	99,62	0,00
Despesas Correntes	16.250,00	100.140,96	100.140,96	100,00	100.140,96	100,00	99.760,96	99,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.000,00	4.470,16	2.400,00	53,68	2.400,00	53,68	2.400,00	53,68	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	4.470,16	2.400,00	53,68	2.400,00	53,68	2.400,00	53,68	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.868.950,00	7.825.560,16	7.719.240,84	98,64	6.370.254,89	81,40	6.351.226,91	81,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.719.240,84	6.370.254,89	6.351.226,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício:		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.719.240,84	6.370.254,89	6.351.226,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.326.018,05	4.326.018,05	4.326.018,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.326.018,05	4.326.018,05	4.326.018,05

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.393.222,79	2.044.236,84	2.025.208,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,76	22,08	22,02

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.326.018,05	6.370.254,89	2.044.236,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.044.236,84
Empenhos de 2023	4.380.005,55	7.351.849,63	2.971.844,08	100.335,45	0,00	0,00	83.229,75	17.105,70	0,00	2.971.844,08
Empenhos de 2022	4.173.569,43	6.889.162,33	2.715.592,90	78.350,20	0,00	0,00	0,00	78.350,20	0,00	2.715.592,90
Empenhos de 2021	3.380.225,99	7.298.823,13	3.918.597,14	171.053,89	0,00	0,00	0,00	171.053,89	0,00	3.918.597,14
Empenhos de 2020 e anteriores	2.603.416,62	6.518.508,11	3.915.091,49	348.704,07	0,00	0,00	0,00	348.704,07	0,00	3.915.091,49
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

MÍNIMO			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.377.500,00	7.377.500,00	7.498.257,30	101,63
Proveniente da União	7.190.000,00	7.190.000,00	7.298.257,30	101,50
Proveniente dos Estados	187.500,00	187.500,00	200.000,00	106,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.377.500,00	7.377.500,00	7.498.257,30	101,63

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024 Pág.: 3/4							
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.852.393,00	5.670.892,02	5.549.469,46	97,85	5.218.641,57	92,02	5.215.965,41	91,97	0,00
Despesas Correntes	3.853.429,00	5.299.808,55	5.211.621,79	98,33	4.880.793,90	92,09	4.878.145,46	92,04	0,00
Despesas de Capital	998.964,00	371.083,47	337.847,67	91,04	337.847,67	91,04	337.819,95	91,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.716.932,00	4.727.756,09	4.061.811,09	85,91	3.755.465,24	79,43	3.739.881,26	79,10	0,00
Despesas Correntes	1.396.250,00	3.688.891,82	3.501.570,72	94,92	3.200.508,11	86,76	3.190.504,11	86,48	0,00
Despesas de Capital	320.682,00	1.038.864,27	560.240,37	53,92	554.957,13	53,41	549.377,15	52,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	287.625,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	287.625,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.250,00	3.894,15	3.894,15	100,00	971,19	24,93	971,19	24,93	0,00
Despesas Correntes	51.250,00	3.894,15	3.894,15	100,00	971,19	24,93	971,19	24,93	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	507.500,00	592.973,73	592.973,73	100,00	592.973,73	100,00	592.973,73	100,00	0,00
Despesas Correntes	500.625,00	592.973,73	592.973,73	100,00	592.973,73	100,00	592.973,73	100,00	0,00
Despesas de Capital	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.419.700,00	10.996.765,99	10.208.148,43	92,82	9.568.051,73	87,00	9.549.791,59	86,84	0,00

XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.276.761,00	13.378.865,86	13.153.194,14	98,31	11.473.380,30	85,75	11.452.056,16	85,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.120.264,00	4.740.731,29	4.074.786,29	85,95	3.768.440,44	79,49	3.752.856,46	79,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	287.625,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	55.250,00	3.894,15	3.894,15	100,00	971,19	24,93	971,19	24,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	523.750,00	693.114,69	693.114,69	100,00	693.114,69	100,00	692.734,69	99,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.000,00	4.470,16	2.400,00	53,68	2.400,00	53,68	2.400,00	53,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.288.650,00	18.822.326,15	17.927.389,27	95,24	15.938.306,62	84,67	15.901.018,50	84,47	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
###.642.254-##	###.518.774-##
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.821.924,00
Previsão Atualizada	57.821.924,00
Receitas Realizadas	47.234.122,04
Déficit Orçamentário	3.452.849,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	800.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.821.924,00
Dotação Atualizada	59.157.705,65
Despesas Empenhadas	56.240.428,03
Despesas Liquidadas	50.686.971,04
Despesas Pagas	49.211.605,24
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.240.428,03
Despesas Liquidadas	50.686.971,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	58.479.862,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.479.862,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.315.692,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre

PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.135.812,50 -1.454.762,56			-128,08
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	779.800,00	820.422,36		105,20
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.416.073,25	0,00	106.403,92	2.309.669,33
Poder Executivo	2.416.073,25	0,00	106.403,92	2.309.669,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.015.391,33	63.945,85	72.401,30	879.044,18
Poder Executivo	985.867,33	63.945,85	44.377,30	877.544,18
Poder Legislativo	29.524,00	0,00	28.024,00	1.500,00
TOTAL	3.431.464,58	63.945,85	178.805,22	3.188.713,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.743.050,68	25,00	25,85
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.489.441,66	70,00	113,01
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	122.748,91	0,00	34,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE POÇO BRANCO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.370.254,89	15,00	22,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR			
###.642.254-##	###.518.774-##			
Prefeito	Secretário Mun. De Finanças E Tributação			

Publicado por:
 Maria Aline da Silva Ribeiro
 Código Identificador: B382C1DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 03 - RREO 5º BIMESTRE 2024 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOV/2023 A OUT/2024	
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1

(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	50.160,00	98.076,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	741.276,00	300.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.221.630,09	3.694.790,09	3.004.424,20	3.203.954,99	2.529.055,04	2.681.941,45	3.636.102,58	3.933.714,82	3.313.326,80	2.888.343,21	2.778.806,25	2.589.164,15	37.475.253,67	42.146.362,70

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:B2F16016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R_R_E_O 5º BIMESTRE 2024-ANEXO07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS													
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	(b)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	184.688,89	169.586,33	0,00	15.102,56	115.806,38	1.013.899,54	924.628,90	924.628,90	0,00	205.077,02	220.179,58	
(I)													
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	0,00	115.925,28	101.796,70	0,00	14.128,58	115.806,38	597.352,90	532.057,91	532.057,91	0,00	181.101,37	195.229,95	
Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.938,61	61.964,63	0,00	973,98	0,00	387.666,14	371.420,49	371.420,49	0,00	16.245,65	17.219,63	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.825,00	5.825,00	0,00	0,00	0,00	28.880,50	21.150,50	21.150,50	0,00	7.730,00	7.730,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	184.688,89	169.586,33	0,00	15.102,56	115.806,38	1.013.899,54	924.628,90	924.628,90	0,00	205.077,02	220.179,58	

FONTE: Sistema e-Pública (1589-7920-483). Unidade Responsável: . Data da

emissão: 27/11/2024 e hora de emissão:

15:34.

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:FFDAD28F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES) 12	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.449.328,14	7.015.965,32	5.318.391,44	4.832.085,92	4.276.806,26	4.328.120,67	5.820.904,66	4.961.956,75	5.365.726,67	4.712.189,36	4.638.576,20	5.508.696,11	61.228.747,50	44.527.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.906,42	123.206,36	188.622,07	294.386,84	134.827,13	149.271,00	555.144,85	172.595,42	300.723,13	183.282,08	169.734,77	429.253,90	2.829.953,97	3.493.000,00
IPTU	217,63	159,45	2.808,05	319,77	211,83	3.980,31	29,16	1.382,74	2.373,06	1.181,75	1.134,80	0,00	13.798,55	93.000,00
ISS	41.529,53	45.583,34	56.115,28	182.745,71	47.844,54	43.263,25	139.549,21	82.895,64	198.503,61	92.144,76	75.650,48	70.117,15	1.075.942,50	3.203.000,00
ITBI	3.502,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	52.000,00
IRRF	83.656,40	77.117,87	125.720,74	109.874,95	85.444,76	88.092,81	412.684,31	88.211,72	95.301,93	84.838,38	92.949,49	340.491,88	1.684.385,24	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	345,70	3.978,00	1.446,41	1.326,00	13.934,63	2.882,17	105,32	4.544,53	5.117,19	0,00	18.644,87	52.324,82	45.000,00
Contribuições	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	369.843,96	691.502,46	4.480.700,40	1.140.000,00
Receita Patrimonial	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	8.738,27	10.377,51	178.184,60	221.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	8.738,27	10.377,51	178.184,60	221.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.972.753,96	4.575.989,62	5.086.567,85	4.491.927,43	3.679.819,67	3.792.072,14	4.516.956,40	4.333.490,88	4.650.285,35	4.082.268,19	4.090.250,20	4.377.562,24	51.649.943,93	39.250.000,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	522.765,78	520.719,37	1.551.556,31	1.091.296,26	1.160.264,30	1.151.474,39	1.402.616,46	1.259.327,10	1.591.729,41	1.225.996,96	1.296.290,14	1.767.976,96	14.542.013,44	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.598,61	14.507,59	11.959,85	9.675,77	11.721,91	13.921,48	28.401,39	26.516,13	24.645,17	19.779,41	26.667,94	21.028,54	220.423,79	250.000,00
Cota-Parte do ITR	166,17	0,00	16,37	0,00	0,00	31,28	0,00	0,00	0,00	57,61	158,40	886,04	1.315,87	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	843,01	917,78	2.091,89	2.175,70	2.542,14	2.186,72	2.301,58	2.892,09	2.556,35	3.459,62	3.776,52	2.563,99	28.307,39	40.000,00
Transferências do FUNDEB	893.475,62	981.867,30	1.190.344,67	1.042.747,48	756.182,11	865.715,13	937.349,18	991.843,71	812.586,16	943.559,20	805.716,72	904.275,84	11.125.663,12	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	1.258.160,03	1.016.124,70	917.192,35	424.151,48	550.921,98	502.019,93	684.250,57	482.927,63	517.556,72	558.603,77	571.786,43	521.585,59	8.005.281,18	7.020.000,00
Outras Receitas Correntes	30.308,15	2.007.251,52	22.806,18	28.420,55	1.028,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	2.089.964,60	423.000,00

DEDUÇÕES (II)	664.017,89	680.893,33	595.806,41	605.005,64	918.186,03	856.588,36	1.315.540,22	1.015.338,55	927.560,91	951.068,36	852.717,13	1.281.842,52	10.664.565,35	5.782.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	369.843,96	691.502,46	4.480.700,40	1.070.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	721,38	0,60	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,30	144.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	364.829,41	390.763,42	595.806,09	605.005,64	474.543,03	484.867,33	579.071,24	571.743,85	527.278,44	516.020,97	482.864,17	590.340,06	6.183.133,65	4.368.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	3.785.859,07	4.226.853,59	50.564.182,15	38.745.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	3.785.859,07	4.226.853,59	50.564.182,15	38.705.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	118.800,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	864.804,00	690.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.724.590,25	6.216.271,99	4.647.285,03	4.159.304,28	3.290.844,23	3.403.756,31	4.437.588,44	3.878.842,20	4.370.389,76	3.693.345,00	3.718.083,07	4.159.077,59	49.699.378,15	38.015.000,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE					JOÃO BASÍLIO NETO				ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO					
000.616.404-84					875.556.464-04				082.230.564-02					
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6					Prefeito Municipal				Controlador					

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D5522219

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2024 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	R\$ 1
	Saldo

	Inscritos					Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k (f+g) (i+j)	Total L = (e + k) =
	Exercícios	Em 31 de	Pagos (c)	Cancelados (d)	Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
	Anteriores (a)	Dezembro 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0201 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	0,00	10.194,73	10.194,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMF	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL-SEMTHAS	0,00	1.361,53	1.361,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS	0,00	246.667,99	246.667,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	0,00	7.068,80	7.068,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS - SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0208 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAGMA	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
CONTABILISTA CRC RN: 1935/0-6	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FD4C859F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.852.500,00	57.852.500,00	9.901.001,49	17,11	54.982.055,49	95,04	2.870.444,51
Receitas Correntes	55.817.000,00	55.817.000,00	9.901.001,49	17,74	54.289.232,48	97,26	1.527.767,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.683.000,00	3.683.000,00	583.976,27	15,86	3.768.641,83	102,33	-85.641,83
Impostos	3.533.000,00	3.533.000,00	581.727,36	16,47	3.754.023,64	106,26	-221.023,64
Taxas	150.000,00	150.000,00	2.248,91	1,50	14.618,19	9,75	135.381,81
Contribuições	805.000,00	805.000,00	146.637,81	18,22	766.917,47	95,27	38.082,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	805.000,00	805.000,00	146.637,81	18,22	766.917,47	95,27	38.082,53
Receita Patrimonial	223.000,00	223.000,00	25.182,66	11,29	176.059,49	78,95	46.940,51
Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	25.182,66	11,29	176.059,49	78,95	46.940,51
Receita de Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	277.755,09	13,79	1.344.794,68	66,77	669.205,32
Outros Serviços	2.014.000,00	2.014.000,00	277.755,09	13,79	1.344.794,68	66,77	669.205,32
Transferências Correntes	49.000.000,00	49.000.000,00	8.867.449,66	18,10	48.232.269,01	98,43	767.730,99
Transferências da União e de suas Entidades	28.182.246,00	28.182.246,00	4.831.365,82	17,14	27.546.220,50	97,74	636.025,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.367.754,00	7.367.754,00	1.588.617,72	21,56	7.377.315,16	100,13	-9.561,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.450.000,00	13.450.000,00	2.447.466,12	18,20	13.308.733,35	98,95	141.266,65
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	550,00	0,60	91.450,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	550,00	0,63	86.450,00
Receitas de Capital	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	0,00	692.823,01	34,04	1.342.676,99
Alienação de Bens	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Alienação de Bens Imóveis	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Transferências de Capital	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	692.823,01	35,44	1.262.176,99
Transferências da União e de suas Entidades	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	692.823,01	35,44	1.262.176,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.852.500,00	57.852.500,00	9.901.001,49	17,74	54.982.055,49	131,30	2.870.444,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.852.500,00	57.852.500,00	9.901.001,49	17,74	54.982.055,49	131,30	2.870.444,51
DÉFICIT (VI) ¹					3.411.210,34		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					58.393.265,83		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	44.737,08			428.118,27		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	44.737,08			428.118,27		

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024							
Bimestre: 5/2024													
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Processado (k)	Não
			No Bimestre	Até Bimestre (f)			No Bimestre	Até Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00			
Despesas Correntes	51.002.000,00	61.448.009,93	6.395.507,10	59.559.891,63	1.888.118,30	10.348.681,81	54.944.765,16	6.503.244,77	53.188.185,62	0,00			

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.970.000,00	34.957.472,08	2.773.329,33	34.408.242,19	549.229,89	6.036.273,32	32.585.680,93	2.371.791,15	31.626.142,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	280.000,00	50.000,00	279.900,00	100,00	67.457,07	228.241,83	51.758,17	228.241,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.907.000,00	26.210.537,85	3.572.177,77	24.871.749,44	1.338.788,41	4.244.951,42	22.130.842,40	4.079.695,45	21.333.800,81	0,00
Despesas de Capital	5.550.500,00	4.901.395,00	-	4.698.512,69	202.882,31	588.048,27	3.448.500,67	1.452.894,33	3.448.500,67	0,00
INVESTIMENTO	4.200.000,00	3.590.895,00	-	3.388.512,69	202.382,31	303.058,05	2.170.373,32	1.420.521,68	2.170.373,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.350.500,00	1.310.500,00	110.000,00	1.310.000,00	500,00	284.990,22	1.278.127,35	32.372,65	1.278.127,35	0,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	7.956.139,10	56.636.686,29	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024 -						
Bimestre: 5/2024												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.852.500,00	66.349.404,93	5.325.988,10	64.258.404,32	100,00	2.091.000,61	10.936.730,08	58.393.265,83	100,00	7.956.139,10	0,00	
01 LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	35.486,22	2.388.049,06	3,72	511.950,94	403.745,21	1.883.885,15	3,23	1.016.114,85	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	35.486,22	2.388.049,06	3,72	511.950,94	403.745,21	1.883.885,15	3,23	1.016.114,85	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	7.234.500,00	7.032.200,00	455.095,90	6.826.530,57	10,62	205.669,43	1.113.932,97	6.036.585,77	10,34	995.614,23	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.462.500,00	6.708.700,00	455.095,90	6.515.718,00	10,14	192.982,00	1.078.165,28	5.779.876,50	9,90	928.823,50	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	772.000,00	323.500,00	0,00	310.812,57	0,48	12.687,43	35.767,69	256.709,27	0,44	66.790,73	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.050.000,00	1.816.897,85	187.928,73	1.646.196,79	2,56	170.701,06	207.771,01	1.391.109,75	2,38	425.788,10	0,00	

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.050.000,00	1.816.897,85	187.928,73	1.646.196,79	2,56	170.701,06	207.771,01	1.391.109,75	2,38	425.788,10	0,00
10 SAÚDE	13.806.000,00	18.309.000,00	1.172.324,81	17.987.949,42	27,99	321.050,58	3.241.380,21	17.391.184,35	29,78	917.815,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.220.000,00	4.025.200,00	276.720,84	3.966.414,95	6,17	58.785,05	658.587,92	3.836.082,90	6,57	189.117,10	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.200.000,00	7.710.800,00	387.588,24	7.587.884,15	11,81	122.915,85	1.470.005,92	7.376.886,09	12,63	333.913,91	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	2.940.000,00	6.223.000,00	526.634,44	6.102.269,03	9,50	120.730,97	1.063.212,52	5.932.301,89	10,16	290.698,11	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	396.000,00	349.500,00	-18.618,71	331.381,29	0,52	18.118,71	49.573,85	245.913,47	0,42	103.586,53	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.011.000,00	22.872.507,08	2.915.859,88	22.435.035,31	34,91	437.471,77	4.095.312,13	21.173.878,83	36,26	1.698.628,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.000,00	436.500,00	41.225,00	423.705,44	0,66	12.794,56	36.172,63	294.554,07	0,50	141.945,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.228.000,00	20.929.007,08	2.687.438,90	20.596.914,78	32,05	332.092,30	3.765.866,86	19.609.505,30	33,58	1.319.501,78	0,00
362 ENSINO MÉDIO	50.000,00	130.000,00	96.734,75	124.545,41	0,19	5.454,59	96.734,75	124.545,41	0,21	5.454,59	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.958.000,00	1.004.000,00	78.838,24	931.495,09	1,45	72.504,91	141.489,85	862.742,56	1,48	141.257,44	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	430.000,00	373.000,00	11.622,99	358.374,59	0,56	14.625,41	55.048,04	282.531,49	0,48	90.468,51	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	395.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	185.000,00	256.300,00	26.658,45	242.360,43	0,38	13.939,57	37.445,46	220.037,66	0,38	36.262,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.000,00	256.300,00	26.658,45	242.360,43	0,38	13.939,57	37.445,46	220.037,66	0,38	36.262,34	0,00
15 URBANISMO	5.981.000,00	8.737.000,00	342.619,36	8.632.212,22	13,43	104.787,78	1.378.867,47	6.859.854,70	11,75	1.877.145,30	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2024 -						
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.981.000,00	8.737.000,00	342.619,36	8.632.212,22	13,43	104.787,78	1.378.867,47	6.859.854,70	11,75	1.877.145,30	0,00		
16 HABITAÇÃO	235.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	235.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
17 SANEAMENTO	2.020.000,00	2.070.000,00	75.179,40	1.979.608,44	3,08	90.391,56	271.473,39	1.460.498,70	2,50	609.501,30	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.020.000,00	2.070.000,00	75.179,40	1.979.608,44	3,08	90.391,56	271.473,39	1.460.498,70	2,50	609.501,30	0,00		
20 AGRICULTURA	770.000,00	513.000,00	1.054,80	471.197,65	0,73	41.802,35	52.353,13	393.528,94	0,67	119.471,06	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	503.000,00	1.054,80	471.197,65	0,73	31.802,35	52.353,13	393.528,94	0,67	109.471,06	0,00		
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	665.000,00	1.215.000,00	49.069,20	1.160.493,93	1,81	54.506,07	82.379,19	1.118.864,03	1,92	96.135,97	0,00		
695 TURISMO	665.000,00	1.215.000,00	49.069,20	1.160.493,93	1,81	54.506,07	82.379,19	1.118.864,03	1,92	96.135,97	0,00		
27 DESPORTO E LAZER	300.000,00	499.500,00	64.711,35	488.770,50	0,76	10.729,50	52.069,91	463.837,95	0,79	35.662,05	0,00		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	499.500,00	64.711,35	488.770,50	0,76	10.729,50	52.069,91	463.837,95	0,79	35.662,05	0,00		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

recursos previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-475.802,95	-512.196,82	-454.550,32	-531.831,18	-6.522.984,56	5.426.408,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.235.603,42	7.122.861,20	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	6.981.561,52	5.401.893,89	5.822.698,31	5.088.429,65	5.092.762,92	4.808.238,57	67.647.697,10	55.817.000,00	

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	101.189,61	2.793,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603.982,65	290.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.134.413,81	7.120.068,16	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	5.481.561,52	5.401.893,89	5.822.698,31	5.088.429,65	5.092.762,92	4.808.238,57	66.043.714,45	55.527.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	700.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.022,00	240.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	73.920,00	137.808,00	89.104,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	1.012.480,00	1.000.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	115.290,11	345.421,05	120.398,30	0,00	115.338,30	115.538,85	115.538,85	169.548,81	123.364,50	123.364,50	252.024,45	0,00	1.595.827,72	295.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.245.181,70	6.636.839,11	5.513.882,03	5.748.667,59	4.362.148,38	4.791.354,17	5.286.950,67	5.153.273,08	5.620.261,81	4.885.993,15	4.761.666,47	4.729.166,57	62.735.384,73	53.992.000,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)														
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS														
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)														
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)										PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS REALIZADAS
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.818.000,00	54.289.232,48
IPTU	3.683.000,00	3.768.641,83
ISS	350.000,00	109.403,91
ITBI	1.400.000,00	1.363.484,85
IRRF	155.000,00	47.777,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.628.000,00	2.233.357,68
Receitas de Contribuições	150.000,00	14.618,19
Receita Patrimonial	805.000,00	766.917,47
Aplicações Financeiras (II)	223.000,00	176.059,49
Outras Receitas Patrimoniais	223.000,00	176.059,49
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	49.001.000,00	48.232.269,01
Cota-Parte do ICMS	15.450.406,00	15.621.045,26
Cota-Parte do IPVA	6.592.000,00	6.769.314,47
Cota-Parte do ITR	206.400,00	193.333,59
Transferências da LC 61/1989	2.880,00	1.935,42
Transferências do FUNDEB	20.354,00	13.060,69
Outras Transferências Correntes	14.930.000,00	16.431.853,15
Demais Receitas Correntes	11.798.960,00	9.201.726,43
	2.106.000,00	1.345.344,68

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.106.000,00	1.345.344,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.595.000,00	54.113.172,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.035.500,00	692.823,01
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	1.955.000,00	692.823,01
Convênios	1.255.000,00	392.823,01
Outras Transferências de Capital	700.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.035.500,00	692.823,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.630.500,00	54.805.996,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.630.500,00	54.805.996,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.448.009,93	59.559.891,63	54.944.765,16	53.188.185,62	376.268,21	10.206,03	10.206,03
Pessoal e Encargos Sociais	34.957.472,08	34.408.242,19	32.585.680,93	31.626.142,98	59.843,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	280.000,00	279.900,00	228.241,83	228.241,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.210.537,85	24.871.749,44	22.130.842,40	21.333.800,81	316.425,18	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.168.009,93	59.279.991,63	54.716.523,33	52.959.943,79	376.268,21	10.206,03	10.206,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.901.395,00	4.698.512,69	3.448.500,67	3.448.500,67	83.387,21	36.519,39	36.519,39
Investimentos	3.590.895,00	3.388.512,69	2.170.373,32	2.170.373,32	83.387,21	36.519,39	36.519,39

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.310.500,00	1.310.000,00	1.278.127,35	1.278.127,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.590.895,00	3.388.512,69	2.170.373,32	2.170.373,32	83.387,21	36.519,39	36.519,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	64.758.904,93	62.668.504,32	56.886.896,65	55.130.317,11	459.655,42	46.725,42	46.725,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	64.758.904,93	62.668.504,32	56.886.896,65	55.130.317,11	459.655,42	46.725,42	46.725,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-830.701,95						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-830.701,95						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.158.750,00						

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	176.059,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	228.241,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-882.884,29

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.020.554,55	18.654.954,59
DEDUÇÕES (XL)	926.878,66	337.852,04
Disponibilidade de Caixa	926.878,66	337.852,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.679,31	1.485.591,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	899.714,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	346.086,05	1.147.739,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.093.675,89	18.317.102,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	776.573,34	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.233.212,86
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-899.714,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-123.141,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-70.958,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.737,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.737,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.533.000,00	3.533.000,00	3.754.023,64	106,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	109.403,91	31,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	47.777,20	30,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.363.484,85	97,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.628.000,00	1.628.000,00	2.233.357,68	137,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.177.042,00	27.177.042,00	26.613.246,68	97,92
Cota-Parte FPM	18.650.000,00	18.650.000,00	17.891.191,94	95,93
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	2.419,11	67,19
Cota-Parte IPVA	258.000,00	258.000,00	241.666,93	93,66
Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	8.461.642,88	102,68
Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	25.442,00	16.325,82	64,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.710.042,00	30.710.042,00	30.367.270,32	98,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	485.000,00	1.757.100,00	1.740.313,30	99,04	1.727.879,30	98,33	1.727.879,30	98,33	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	1.680.100,00	1.668.589,83	99,31	1.656.155,83	98,57	1.656.155,83	98,57	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	77.000,00	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.070.000,00	4.218.600,00	4.149.462,96	98,36	4.111.390,03	97,45	4.111.390,03	97,45	0,00
Despesas Correntes	2.060.000,00	4.209.600,00	4.141.305,96	98,37	4.105.233,03	97,52	4.105.233,03	97,52	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.157,00	90,63	6.157,00	68,41	6.157,00	68,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	41.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.840.000,00	4.015.200,00	3.949.320,95	98,35	3.820.488,90	95,15	3.820.488,90	95,15	0,00
Despesas Correntes	3.712.000,00	4.009.700,00	3.949.320,95	98,49	3.820.488,90	95,28	3.820.488,90	95,28	0,00
Despesas de Capital	128.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.486.000,00	9.993.900,00	9.839.097,21	98,45	9.659.758,23	96,65	9.659.758,23	96,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)					DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.839.097,21					9.659.758,23		9.659.758,23	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00					0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.284.006,66	5.104.667,68	5.104.667,68

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,40	31,80	31,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no exercício sem q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024		4.555.090,55	9.659.758,23	5.104.667,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104.667,68
Empenhos de 2023		5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022		4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50

Proveniente da União	6.215.000,00	6.215.000,00	4.274.463,09	68,77
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.715.000,00	5.953.700,00	5.847.570,85	98,21	5.649.006,79	94,88	5.360.500,96	90,03	0,00
Despesas Correntes	4.715.000,00	5.609.700,00	5.508.570,85	98,19	5.310.006,79	94,65	5.021.500,96	89,51	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	344.000,00	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	870.000,00	2.004.400,00	1.952.806,07	97,42	1.820.911,86	90,84	1.810.027,86	90,30	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	1.982.400,00	1.931.480,80	97,43	1.799.586,59	90,77	1.788.702,59	90,22	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	22.000,00	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	347.000,00	331.381,29	95,49	245.913,47	70,86	245.913,47	70,86	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	342.000,00	331.381,29	96,89	245.913,47	71,90	245.913,47	71,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	380.000,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.320.000,00	8.315.100,00	8.139.852,21	97,89	7.723.926,12	92,89	7.424.536,29	89,28	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	

								100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.200.000,00	7.710.800,00	7.587.884,15	98,40	7.376.886,09	95,66	7.088.380,26	91,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.940.000,00	6.223.000,00	6.102.269,03	98,05	5.932.301,89	95,32	5.921.417,89	95,15	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	396.000,00	349.500,00	331.381,29	94,81	245.913,47	70,36	245.913,47	70,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.220.000,00	4.025.200,00	3.957.414,95	98,31	3.828.582,90	95,11	3.828.582,90	95,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.806.000,00	18.309.000,00	17.978.949,42	98,19	17.383.684,35	94,94	17.084.294,52	93,31	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO	
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##	
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador	

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.533.000,00	3.754.023,64	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	109.403,91	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	155.000,00	47.777,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	1.363.484,85	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.628.000,00	2.233.357,68	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.702.448,00	27.921.176,89	
2.1- Cota-Parte FPM	19.170.406,00	19.199.122,15	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.650.000,00	17.891.191,94	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	520.406,00	1.307.930,21	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.461.642,88	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	16.325,82	

2.4- Cota-Parte ITR	3.600,00	2.419,11			
2.5- Cota-Parte IPVA	258.000,00	241.666,93			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.235.448,00	31.675.200,53			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.436.408,40	5.322.487,46			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.372.453,60	2.596.150,79			
FUNDEB					
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.980.000,00	16.484.088,84			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.500.000,00	13.360.969,04			
6.1.1- Principal	13.450.000,00	13.308.733,35			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	52.235,69			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	280.000,00	0,00			
6.2.1- Principal	280.000,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	3.004.143,83			
6.3.1- Principal	1.200.000,00	3.004.143,83			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	118.975,97			
6.4.1- Principal	0,00	118.975,97			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.013.591,60	7.986.245,89			
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	100.918,78				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	100.918,78				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.585.007,62				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.076.737,08	17.996.921,41	17.624.362,61	16.955.338,75	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.999.737,08	16.979.875,48	16.648.077,37	15.979.053,51	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	359.000,00	350.000,00	316.670,41	316.670,41	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	16.335.737,08	16.329.875,48	16.107.250,06	15.438.226,20	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	305.000,00	300.000,00	224.156,90	224.156,90	0,00	

10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.077.000,00	1.017.045,93	976.285,24	976.285,24	0,00
10.2.1- Educação Infantil	217.000,00	179.211,42	179.211,42	179.211,42	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	857.000,00	835.031,52	794.270,83	794.270,83	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	2.802,99	2.802,99	2.802,99	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.952.184,33	17.579.625,53	16.910.601,67	0,00	0,00	1.095.536,69
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.779.627,48	15.537.884,25	14.936.397,47	0,00	0,00	2.176.915,21
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.171.049,85	2.040.234,28	1.972.697,20	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.507,00	1.507,00	1.507,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.935.138,40	16.603.340,29	15.934.316,43	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	485.251,66	451.922,07	451.922,07	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	260.724,32	260.724,32	260.724,32	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.455.579,01	16.603.340,29	16.603.340,29	101,46	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.503.273,57	451.922,07	451.922,07	15,04	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	450.621,57	260.724,32	260.724,32	8,68	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.648.408,88	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.483.476,18	100.918,78	44.737,08	0,00	56.181,70	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.383.578,42	(69.584,99)	7.233,31	0,00	(76.818,30)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	99.897,76	170.503,77	37.503,77	0,00	133.000,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.143.770,00	2.033.620,68	1.769.703,61	1.759.980,95	0,00
20.1- Educação Infantil	300.000,00	275.880,37	240.457,43	240.457,43	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.354.270,00	1.288.261,57	1.188.918,81	1.179.196,15	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	53.000,00	45.773,30	45.773,30	45.773,30	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	436.500,00	423.705,44	294.554,07	294.554,07	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.210.507,08	20.029.035,09	19.392.559,22	18.713.812,70	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	866.000,00	803.584,79	734.832,26	734.832,26	0,00
21.1.1- Creche	235.000,00	202.697,63	181.674,69	181.674,69	0,00
21.1.2- Pré-escola	631.000,00	600.887,16	553.157,57	553.157,57	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.344.507,08	19.225.450,30	18.657.726,96	17.978.980,44	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					1.769.703,61	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.322.487,46	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					502.254,80	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.589.936,27	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
		7.918.800,13		6.589.936,27	20,80	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		687.567,54	625.371,92	185.312,74	502.254,80	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		633.570,74	571.375,12	131.315,94	502.254,80	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		53.996,80	53.996,80	53.996,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.998.000,00		2.126.204,88		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			898.000,00		1.994.534,88		
31.1.1- Salário-Educação			351.000,00		893.800,74		
31.1.2- PDDE			20.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE			320.000,00		358.633,41		
31.1.4 - PNATE			206.000,00		246.911,86		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.000,00		495.188,87		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.100.000,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		131.670,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.652.000,00	2.404.493,22	1.779.812,61	1.779.812,61	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	128.000,00	126.403,30	126.403,30	126.403,30	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.382.000,00	2.143.746,21	1.519.065,60	1.519.065,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	130.000,00	124.545,41	124.545,41	124.545,41	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	9.798,30	9.798,30	9.798,30	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.872.507,08	22.435.035,31	21.173.878,83	20.495.132,31	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.888.007,08	21.496.226,26	20.753.048,78	20.074.302,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.590.737,08	17.543.858,16	17.177.493,88	16.499.004,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.297.270,00	3.952.368,10	3.575.554,90	3.575.297,86	0,00
33.2- Despesas de Capital	984.500,00	938.809,05	420.830,05	420.830,05	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	984.500,00	938.809,05	420.830,05	420.830,05	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	101.529,22				1.664,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.484.088,84				893.800,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.009.335,55				789.045,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(423.717,49)				106.419,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	297.672,13				22.160,20
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(193.210,42)				92.000,03
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	67.165,06				220.579,88
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2024	
Bimestre: 6/2024					
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c	
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + c	
2024	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA		EDMAR AURELIO B. DA SILVA		JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO	
###.659.704-##		###.235.994-##		###.656.574-##	
Prefeito Municipal		Secretario Mun De Finanças		Controlador	

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.533.000,00	3.533.000,00	3.754.023,64	106,25	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	109.403,91	31,25	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.000,00	155.000,00	47.777,20	30,82	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.363.484,85	97,39	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.628.000,00	1.628.000,00	2.233.357,68	137,18	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.177.042,00	27.177.042,00	26.613.246,68	97,92	
Cota-Parte FPM	18.650.000,00	18.650.000,00	17.891.191,94	95,93	
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	2.419,11	67,19	
Cota-Parte IPVA	258.000,00	258.000,00	241.666,93	93,66	
Cota-Parte ICMS	8.240.000,00	8.240.000,00	8.461.642,88	102,68	
Cota-Parte IPI-Exportação	25.442,00	25.442,00	16.325,82	64,16	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.710.042,00	30.710.042,00	30.367.270,32	98,88	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	485.000,00	1.757.100,00	1.740.313,30	99,04	1.727.879,30	98,33	1.727.879,30	98,33	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	1.680.100,00	1.668.589,83	99,31	1.656.155,83	98,57	1.656.155,83	98,57	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	77.000,00	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	71.723,47	93,14	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E	2.070.000,00	4.218.600,00	4.149.462,96	98,36	4.111.390,03	97,45	4.111.390,03	97,45	0,00
Despesas Correntes		2.060.000,00	4.209.600,00	4.141.305,96	98,37	4.105.233,03	97,52	4.105.233,03	97,52	0,00
Despesas de Capital		10.000,00	9.000,00	8.157,00	90,63	6.157,00	68,41	6.157,00	68,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		41.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		21.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		3.840.000,00	4.015.200,00	3.949.320,95	98,35	3.820.488,90	95,15	3.820.488,90	95,15	0,00
Despesas Correntes		3.712.000,00	4.009.700,00	3.949.320,95	98,49	3.820.488,90	95,28	3.820.488,90	95,28	0,00
Despesas de Capital		128.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		6.486.000,00	9.993.900,00	9.839.097,21	98,45	9.659.758,23	96,65	9.659.758,23	96,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.839.097,21	9.659.758,23	9.659.758,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.555.090,55	4.555.090,55	4.555.090,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.284.006,66	5.104.667,68	5.104.667,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,40	31,80	31,80

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)

Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade q = (XIIIId)	Inscritos no sem financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024		4.555.090,55	9.659.758,23	5.104.667,68	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.104.667,68
Empenhos de 2023		5.251.814,00	10.341.301,70	5.089.487,70	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.089.487,70
Empenhos de 2022		4.559.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50
Proveniente da União	6.215.000,00	6.215.000,00	4.274.463,09	68,77
Proveniente dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.525.000,00	6.525.000,00	4.274.463,09	65,50

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.715.000,00	5.953.700,00	5.847.570,85	98,21	5.649.006,79	94,88	5.360.500,96	90,03	0,00
Despesas Correntes	4.715.000,00	5.609.700,00	5.508.570,85	98,19	5.310.006,79	94,65	5.021.500,96	89,51	0,00
Despesas de Capital	1.000.000,00	344.000,00	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	339.000,00	98,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	870.000,00	2.004.400,00	1.952.806,07	97,42	1.820.911,86	90,84	1.810.027,86	90,30	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	1.982.400,00	1.931.480,80	97,43	1.799.586,59	90,77	1.788.702,59	90,22	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	22.000,00	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	21.325,27	96,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	347.000,00	331.381,29	95,49	245.913,47	70,86	245.913,47	70,86	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	342.000,00	331.381,29	96,89	245.913,47	71,90	245.913,47	71,90	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	380.000,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	8.094,00	80,94	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.320.000,00	8.315.100,00	8.139.852,21	97,89	7.723.926,12	92,89	7.424.536,29	89,28	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.200.000,00	7.710.800,00	7.587.884,15	98,40	7.376.886,09	95,66	7.088.380,26	91,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E	2.940.000,00	6.223.000,00	6.102.269,03	98,05	5.932.301,89	95,32	5.921.417,89	95,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	396.000,00	349.500,00	331.381,29	94,81	245.913,47	70,36	245.913,47	70,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.220.000,00	4.025.200,00	3.957.414,95	98,31	3.828.582,90	95,11	3.828.582,90	95,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.806.000,00	18.309.000,00	17.978.949,42	98,19	17.383.684,35	94,94	17.084.294,52	93,31	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO	
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##	
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador	

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA		JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO								
###.659.704-##	###.235.994-##		###.656.574-##								
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças		Controlador								

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.852.500,00
Previsão Atualizada	57.852.500,00
Receitas Realizadas	54.982.055,49
Déficit Orçamentário	3.411.210,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.737,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.852.500,00
Dotação Atualizada	66.349.404,93
Despesas Empenhadas	64.258.404,32
Despesas Liquidadas	58.393.265,83
Despesas Pagas	56.636.686,29
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	64.258.404,32
Despesas Liquidadas	58.393.265,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.647.697,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.043.714,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.735.384,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.158.750,00	-830.701,95		-71,68
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.233.212,86	776.573,34		-62,97
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	899.714,60	440.059,18	459.655,42	0,00
Poder Executivo	899.714,60	440.059,18	459.655,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	190.095,91	143.370,49	46.725,42	0,00
Poder Executivo	190.095,91	143.370,49	46.725,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.089.810,51	583.429,67	506.380,84	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.589.936,27	25,00	20,80	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.603.340,29	70,00	101,46	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	451.922,07	0,00	15,04	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	260.724,32	15,00	8,68	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Resultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.659.758,23	15,00	31,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B.DA SILVA	JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO	
###.659.704-##	###.235.994-##	###.656.574-##	
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças	Controlador	

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:78EDDE07

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO III_05 BIM_2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.819.913,27	7.739.048,45	6.324.488,32	6.476.949,93	5.023.772,70	5.466.226,42	7.552.002,38	5.981.769,47	6.298.501,26	5.600.626,47	5.547.313,24	5.340.069,75	74.170.681,66	61.243.408,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.588,84	1.121.395,06	506.045,55	529.127,09	320.352,68	512.428,08	305.683,34	192.048,39	559.887,79	259.092,64	313.585,39	270.390,88	5.271.625,73	3.683.000,00
IPTU	1.852,29	3.213,87	32.904,71	4.413,74	21.924,09	13.799,00	0,00	10.156,84	0,00	3.563,15	6.488,02	16.154,36	114.470,07	350.000,00
ISS	102.406,33	158.001,25	423.148,31	213.840,90	89.784,83	44.939,98	70.697,26	92.201,50	215.580,39	62.307,78	104.203,09	46.780,81	1.623.892,43	1.400.000,00
ITBI	5.583,24	7.835,25	6.373,52	5.858,77	7.613,83	9.932,11	0,00	0,00	0,00	10.133,05	0,00	7.865,92	61.195,69	155.000,00
IRRF	271.746,98	947.681,22	32.188,76	305.013,68	200.090,90	443.756,99	234.986,08	89.690,05	344.307,40	183.088,66	202.894,28	197.340,88	3.452.785,88	1.628.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.663,47	11.430,25	0,00	939,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248,91	19.281,66	150.000,00
Contribuições	68.732,91	68.699,87	71.498,28	73.068,11	87.123,72	76.197,40	76.329,08	79.734,09	74.422,09	81.906,89	74.799,70	71.838,11	904.350,25	805.000,00
Receita Patrimonial	14.513,02	-987,31	19.355,46	21.215,05	17.941,63	18.434,95	17.765,84	18.632,87	20.467,25	17.063,78	12.017,31	13.165,35	189.585,20	223.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.513,02	-987,31	19.355,46	21.215,05	17.941,63	18.434,95	17.765,84	18.632,87	20.467,25	17.063,78	12.017,31	13.165,35	189.585,20	223.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	276.436,84	170.862,56	162.046,29	144.971,32	53.166,72	141.617,43	145.437,96	124.566,46	149.867,45	145.365,96	123.954,34	153.800,75	1.792.094,08	2.014.000,00
Transferências Correntes	6.060.007,27	6.363.283,67	5.565.542,74	5.708.568,36	4.545.187,95	4.717.548,56	7.006.236,16	5.566.787,66	5.493.856,68	5.097.197,20	5.022.956,50	4.830.874,66	65.978.047,41	54.426.408,00
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	19.170.406,00

Cota-Parte do ICMS	1.184.812,74	1.180.171,23	1.099.002,41	667.138,22	712.652,35	709.248,85	865.362,83	777.365,16	982.552,50	756.790,94	800.181,94	1.091.347,68	10.826.626,85	8.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.864,13	12.265,02	20.683,08	15.061,92	24.157,67	15.066,20	35.920,27	26.893,41	38.257,81	27.576,36	19.354,98	18.695,23	273.796,08	258.000,00
Cota-Parte do ITR	646,70	222,98	14,03	14,15	117,44	14,38	121,13	25,90	14,74	70,63	152,99	1.873,72	3.288,79	3.600,00
Transferências da LC 61/1989	1.899,65	2.068,13	1.278,85	1.330,05	1.560,01	1.346,88	1.417,66	1.781,38	1.574,60	2.130,96	2.326,15	1.579,28	20.293,60	25.442,00
Transferências do FUNDEB	1.347.970,77	1.514.985,86	1.806.444,30	1.882.725,38	1.371.553,67	1.560.672,74	1.699.040,16	1.798.054,46	1.476.676,47	1.712.735,60	1.479.936,26	1.644.014,11	19.294.809,78	14.930.000,00
Outras Transferências Correntes	1.790.486,95	931.099,94	753.578,18	579.790,97	837.563,83	755.568,56	2.454.991,12	869.355,05	726.498,49	823.477,21	873.198,77	527.704,25	11.923.313,32	11.798.960,00
Outras Receitas Correntes	18.634,39	15.794,60	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.978,99	92.000,00
DEDUÇÕES (II)	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-475.802,95	-512.196,82	-454.550,32	-531.831,18	-6.522.984,56	5.426.408,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-584.309,85	-616.187,25	-601.103,99	-649.210,34	-467.214,02	-480.261,40	-570.440,86	-579.875,58	-475.802,95	-512.196,82	-454.550,32	-531.831,18	-6.522.984,56	5.426.408,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.235.603,42	7.122.861,20	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	6.981.561,52	5.401.893,89	5.822.698,31	5.088.429,65	5.092.762,92	4.808.238,57	67.647.697,10	55.817.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	101.189,61	2.793,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603.982,65	290.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.134.413,81	7.120.068,16	5.723.384,33	5.827.739,59	4.556.558,68	4.985.965,02	5.481.561,52	5.401.893,89	5.822.698,31	5.088.429,65	5.092.762,92	4.808.238,57	66.043.714,45	55.527.000,00
(-) Transferências obrigatórias da	700.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.022,00	240.000,00

União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	73.920,00	137.808,00	89.104,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	79.072,00	1.012.480,00	1.000.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	115.290,11	345.421,05	120.398,30	0,00	115.338,30	115.538,85	115.538,85	169.548,81	123.364,50	123.364,50	252.024,45	0,00	1.595.827,72	295.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.245.181,70	6.636.839,11	5.513.882,03	5.748.667,59	4.362.148,38	4.791.354,17	5.286.950,67	5.153.273,08	5.620.261,81	4.885.993,15	4.761.666,47	4.729.166,57	62.735.384,73	53.992.000,00	
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA	EDMAR AURELIO B. DA SILVA							JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO							
###.659.704-##	###.235.994-##							###.656.574-##							
Prefeito Municipal	Secretario Mun De Finanças							Controlador							

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:3C90D0D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 5º BIMESTRE DE 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.346.217,34	3.546.752,01	3.214.567,94	3.420.706,95	2.808.124,56	2.962.796,52	3.335.910,68	4.447.308,11	3.699.564,85	3.057.004,82	3.099.307,13	3.154.028,29	40.092.289,20	33.189.358,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.734,12	81.693,20	72.713,06	46.973,21	100.429,65	95.050,38	79.828,05	157.387,34	122.667,62	104.927,77	129.907,85	149.567,77	1.238.880,02	1.734.241,00

IPPU	0,00	700,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	410,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	5.100,00
ISS	52.941,98	9.712,78	52.368,95	5.349,80	44.606,93	37.389,32	14.196,32	81.353,93	52.520,52	34.567,00	54.133,31	48.812,53	487.953,37	1.163.691,00
ITBI	0,00	0,00	543,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	2.343,87	3.900,00
IRRF	44.792,14	71.280,42	18.975,24	39.773,41	55.822,72	57.661,06	65.121,73	76.033,41	69.747,10	70.185,77	75.774,54	95.805,24	740.972,78	555.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	225,00	150,00	0,00	0,00	100,00	0,00	30,00	175,00	0,00	3.150,00	3.830,00	6.550,00
Contribuições	2.028,40	2.345,46	113,77	4.162,85	1.194,81	3.602,00	2.285,19	2.338,89	2.447,07	21,05	4.358,00	1.978,26	26.875,75	30.000,00
Receita Patrimonial	41.280,05	48.384,40	53.346,97	51.542,22	56.463,69	61.411,46	59.191,44	59.729,13	77.570,76	74.898,10	70.780,35	74.568,48	729.167,05	227.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.280,05	48.384,40	53.346,97	51.542,22	56.463,69	61.411,46	59.191,44	59.729,13	77.570,76	74.898,10	70.780,35	74.568,48	729.167,05	225.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.198.085,03	3.403.479,43	3.080.430,06	3.317.483,94	2.638.464,81	2.785.563,48	3.177.791,30	4.219.692,29	3.487.439,89	2.871.096,25	2.879.142,63	2.903.789,03	37.962.458,14	30.937.317,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	15.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	312.684,35	311.459,41	961.400,86	677.916,13	720.706,41	715.215,04	871.190,66	782.186,38	988.646,29	761.484,55	805.144,66	1.098.116,21	9.006.150,95	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.101,74	3.052,02	1.890,22	3.633,93	3.670,14	2.598,92	5.302,24	7.285,54	6.121,75	5.834,16	2.857,77	3.434,59	48.783,02	60.000,00
Cota-Parte do ITR	13,00	24,64	35,28	71,50	0,00	130,69	0,00	41,90	13,44	22,58	182,24	119,51	654,78	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	501,33	545,79	1.299,49	1.351,56	1.579,09	1.358,22	1.429,58	1.796,35	1.587,82	2.148,86	2.345,70	1.592,58	17.536,37	2.500,00
Transferências do FUNDEB	421.237,09	468.987,57	468.395,10	495.589,51	339.850,86	393.447,02	425.169,33	449.018,14	354.729,68	419.021,31	345.585,94	397.484,75	4.978.516,30	5.659.865,00
Outras Transferências Correntes	1.174.802,78	577.557,12	234.002,70	217.040,57	374.471,08	416.090,38	412.662,27	1.409.379,76	435.129,37	351.773,17	337.172,27	243.796,11	6.183.877,58	7.563.952,00
Outras Receitas Correntes	7.089,74	10.849,52	7.964,08	544,73	11.571,60	17.169,20	16.814,70	8.160,46	9.439,51	6.061,65	15.118,30	24.124,75	134.908,24	260.500,00
DEDUÇÕES (II)	-320.408,92	-345.947,67	-475.606,36	-520.970,69	-384.828,44	-395.205,11	-467.991,78	-472.258,75	-402.766,03	-420.060,24	-379.591,60	-452.501,54	-5.038.137,13	3.304.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-320.408,92	-345.947,67	-475.606,36	-520.970,69	-384.828,44	-395.205,11	-467.991,78	-472.258,75	-402.766,03	-420.060,24	-379.591,60	-452.501,54	-5.038.137,13	3.304.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.025.808,42	3.200.804,34	2.738.961,58	2.899.736,26	2.423.296,12	2.567.591,41	2.867.918,90	3.975.049,36	3.296.798,82	2.636.944,58	2.719.715,53	2.701.526,75	35.054.152,07	29.884.658,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	430.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.595.808,42	3.060.804,34	2.738.961,58	2.899.736,26	2.423.296,12	2.567.591,41	2.867.918,90	2.825.049,36	3.296.798,82	2.636.944,58	2.719.715,53	2.701.526,75	33.334.152,07	29.584.658,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	330.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	31.680,00	58.344,00	38.904,00	33.888,00	67.103,02	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	467.135,02	409.992,00

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	46.674,59	133.227,59	44.552,20	0,00	43.151,75	43.151,75	43.583,57	40.833,57	40.833,57	40.833,57	100.267,34	0,00	577.109,50	493.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.367.453,83	2.869.232,75	2.655.505,38	2.865.848,26	2.313.041,35	2.490.551,66	2.790.447,33	2.750.327,79	3.222.077,25	2.562.223,01	2.585.560,19	2.667.638,75	32.139.907,55	28.351.666,00
FRANCISCO FELIPE DA SILVA				AMARAL GARCIA			MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA				
###.926.964-##				###.203.174-##			###.819.684-##			###.556.074-##				
Prefeito				Controlador Geral			Secretária Municipal De Finanças			Assessor Técnico				

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4CA1FBF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RREO 5º BIMESTRE 2024**

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 -		
Bimestre: 5/2024					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.000.000,00	138.000.000,00	21.263.837,59	124.220.762,34	13.779.237,66
I Receitas Correntes	131.800.000,00	131.800.000,00	21.017.161,45	118.771.387,09	13.028.612,91
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.593.261,00	11.593.261,00	1.938.129,07	10.386.816,36	1.206.444,64
1.1.1 Impostos	10.309.802,00	10.309.802,00	1.857.643,45	9.823.664,77	486.137,23
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.535.802,00	2.535.802,00	409.269,50	3.507.565,37	-971.763,37
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.924.631,00	1.924.631,00	231.647,47	2.874.946,50	-950.315,50
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.429.240,00	1.429.240,00	86.577,26	2.056.540,36	-627.300,36
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	95.000,00	95.000,00	6.795,07	59.207,50	35.792,50
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	369.391,00	369.391,00	138.275,14	759.198,64	-389.807,64
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	611.171,00	611.171,00	177.622,03	632.618,87	-21.447,87
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	586.171,00	586.171,00	177.622,03	632.618,87	-46.447,87
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.950.000,00	3.950.000,00	671.924,68	3.130.868,65	819.131,35
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.950.000,00	3.950.000,00	671.924,68	3.130.868,65	819.131,35
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.800.000,00	3.800.000,00	518.371,33	2.480.400,88	1.319.599,12
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.800.000,00	3.800.000,00	518.371,33	2.480.400,88	1.319.599,12

1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	518.371,33	2.480.400,88	1.319.599,12
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	153.553,35	650.467,77	-500.467,77
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	153.553,35	650.467,77	-500.467,77
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.824.000,00	3.824.000,00	776.449,27	3.185.230,75	638.769,25
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.824.000,00	3.824.000,00	776.449,27	3.185.230,75	638.769,25
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.824.000,00	3.824.000,00	776.449,27	3.185.230,75	638.769,25
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	776.449,27	3.185.230,75	614.769,25
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2 Taxas	1.283.459,00	1.283.459,00	80.485,62	563.151,59	720.307,41
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	328.459,00	328.459,00	9.220,00	54.698,59	273.760,41
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	293.459,00	293.459,00	8.695,00	40.725,61	252.733,39
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	293.459,00	293.459,00	8.695,00	40.725,61	252.733,39
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	210.459,00	210.459,00	0,00	0,00	210.459,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.2.1.01.01.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.11 Taxa Licença para Feira Livre	0,00	0,00	8.695,00	39.270,61	-39.270,61
1.1.2.1.01.01.12 Taxa de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	1.455,00	-1.455,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	525,00	13.972,98	21.027,02
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00	35.000,00	525,00	13.972,98	21.027,02
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	955.000,00	955.000,00	71.265,62	508.453,00	446.547,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	955.000,00	955.000,00	71.265,62	508.453,00	446.547,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	955.000,00	955.000,00	71.265,62	508.453,00	446.547,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	380.000,00	380.000,00	27.850,34	177.149,13	202.850,87
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	570.000,00	570.000,00	43.415,28	331.303,87	238.696,13
1.2 Contribuições	2.200.000,00	2.200.000,00	342.709,89	1.783.739,53	416.260,47
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	342.709,89	1.783.739,53	416.260,47
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	342.709,89	1.783.739,53	416.260,47
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	342.709,89	1.783.739,53	416.260,47
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	342.709,89	1.783.739,53	416.260,47
1.3 Receita Patrimonial	2.210.223,00	2.210.223,00	440.621,64	2.083.325,27	126.897,73
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.1.1.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	299,50	4.700,50
1.3.2 Valores Mobiliários	2.205.223,00	2.205.223,00	440.621,64	2.083.025,77	122.197,23

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.205.223,00	2.205.223,00	440.621,64	2.083.025,77	122.197,23
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.205.223,00	2.205.223,00	440.621,64	2.083.025,77	122.197,23
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.205.223,00	2.205.223,00	440.621,64	2.083.025,77	122.197,23
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	621.223,00	621.223,00	98.831,82	529.352,08	91.870,92
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	307.000,00	307.000,00	79.280,16	301.274,51	5.725,49
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	30.000,00	30.000,00	33.206,81	190.827,01	-160.827,01
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	600.000,00	600.000,00	115.363,13	494.197,04	105.802,96
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000,00	90.000,00	7.297,77	41.701,32	48.298,68
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	533,78	7.381,49	7.618,51
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	500.000,00	500.000,00	103.636,11	505.420,03	-5.420,03
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	2.472,06	12.872,29	-2.872,29
1.6 Receita de Serviços	9.600.000,00	9.600.000,00	1.271.151,47	6.368.252,21	3.231.747,79
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.271.151,47	6.368.252,21	3.231.747,79
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.271.151,47	6.368.252,21	3.231.747,79
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.271.151,47	6.368.252,21	3.231.747,79
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.600.000,00	9.600.000,00	1.271.151,47	6.368.252,21	3.231.747,79
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000,00	9.600.000,00	1.271.151,47	6.368.252,21	3.231.747,79
1.7 Transferências Correntes	105.486.516,00	105.486.516,00	17.523.821,00	97.905.759,79	7.580.756,21
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	70.765.164,00	70.765.164,00	11.535.269,08	64.779.256,15	5.985.907,85
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.310.360,00	47.310.360,00	6.500.987,52	34.923.801,56	12.386.558,44
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.307.400,00	47.307.400,00	6.498.491,08	34.920.803,75	12.386.596,25
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.722.400,00	46.722.400,00	5.616.804,25	32.019.006,59	14.703.393,41
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.722.400,00	46.722.400,00	5.616.804,25	32.019.006,59	14.703.393,41
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	58.403.000,00	58.403.000,00	6.637.702,79	39.640.455,50	18.762.544,50
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.680.600,00	-11.680.600,00	-1.020.898,54	-7.621.448,91	-4.059.151,09
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000,00	585.000,00	881.686,83	2.901.797,16	-2.316.797,16
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000,00	585.000,00	881.686,83	2.901.797,16	-2.316.797,16
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000,00	585.000,00	881.686,83	2.901.797,16	-2.316.797,16
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.960,00	2.960,00	2.496,44	2.997,81	-37,81
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.960,00	2.960,00	2.496,44	2.997,81	-37,81
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.700,00	3.700,00	3.120,52	3.747,15	-47,15
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-740,00	-740,00	-624,08	-749,34	9,34
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00	176.894,16	785.845,59	214.154,41
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.000.000,00	1.000.000,00	176.894,16	785.845,59	214.154,41
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.000.000,00	1.000.000,00	176.894,16	785.845,59	214.154,41
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	176.894,16	785.845,59	214.154,41

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.652.000,00	14.652.000,00	3.064.021,07	20.962.414,06	-6.310.414,06
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150.000,00	2.150.000,00	803.192,13	3.388.678,45	-1.238.678,45
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	440.544,00	1.572.968,00	-1.572.968,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	440.544,00	1.572.968,00	-1.572.968,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	440.544,00	1.572.968,00	-1.572.968,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	53.656,00	530.556,00	-530.556,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	53.656,00	530.556,00	-530.556,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	53.656,00	530.556,00	-530.556,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.100.000,00	2.100.000,00	308.992,13	1.285.154,45	814.845,55
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.100.000,00	2.100.000,00	308.992,13	1.285.154,45	814.845,55
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	23.767,10	576.232,90
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.500.000,00	1.500.000,00	308.992,13	1.261.387,35	238.612,65
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses	12.502.000,00	12.502.000,00	2.260.828,94	17.573.735,61	-5.071.735,61
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.500.000,00	7.500.000,00	2.124.479,32	15.237.672,88	-7.737.672,88
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	2.124.479,32	15.237.672,88	-7.737.672,88
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	-500.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.117.000,00	2.117.000,00	91.006,24	273.348,83	1.843.651,17
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.117.000,00	2.117.000,00	91.006,24	273.348,83	1.843.651,17
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	45.343,38	317.818,30	182.181,70
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	45.343,38	317.818,30	182.181,70
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	744.895,60	1.140.104,40
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	744.895,60	1.140.104,40
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.775.000,00	1.775.000,00	518.261,41	2.831.303,31	-1.056.303,31
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	349.776,61	1.591.653,27	-691.653,27

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	900.000,00	349.776,61	1.591.653,27	-691.653,27
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	35.000,00	35.000,00	0,00	18.420,00	16.580,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	18.420,00	16.580,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	625.000,00	625.000,00	168.484,80	561.616,00	63.384,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	625.000,00	625.000,00	168.484,80	561.616,00	63.384,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	160.000,00	160.000,00	52.690,20	175.634,00	-15.634,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	200.000,00	200.000,00	33.602,40	112.008,00	87.992,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	240.000,00	240.000,00	79.859,40	266.198,00	-26.198,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	856,80	2.856,00	2.144,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	492,00	9.508,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	1.476,00	4.428,00	5.572,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	165.000,00	165.000,00	0,00	85.055,17	79.944,83
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	85.055,17	79.944,83
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	15.000,00	15.000,00	0,00	14.889,75	110,25
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	70.165,42	79.834,58
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	574.558,87	-524.558,87
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	574.558,87	-524.558,87
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	925.000,00	925.000,00	1.154.317,06	4.377.877,64	-3.452.877,64
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000,00	850.000,00	1.154.317,06	4.377.877,64	-3.527.877,64
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000,00	850.000,00	1.154.317,06	4.377.877,64	-3.527.877,64
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000,00	850.000,00	1.154.317,06	4.377.877,64	-3.527.877,64
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2024 - Pág.: 4/8		
Bimestre: 5/2024					
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.732.804,00	2.732.804,00	118.183,54	589.079,10	2.143.724,90
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.732.804,00	2.732.804,00	118.183,54	589.079,10	2.143.724,90
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.732.804,00	2.732.804,00	118.183,54	589.079,10	2.143.724,90

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	300.000,00	300.000,00	44.022,26	290.017,36	9.982,64
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	300.000,00	300.000,00	65.904,00	198.504,00	101.496,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100.000,00	100.000,00	0,00	21.125,00	78.875,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300.000,00	300.000,00	8.257,28	79.432,74	220.567,26
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.478.804,00	1.478.804,00	0,00	0,00	1.478.804,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.250.000,00	2.250.000,00	2.604,32	308.934,89	1.941.065,11
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	50.000,00	0,00	295.895,14	-245.895,14
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	295.895,14	-245.895,14
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	2.604,32	13.039,75	2.186.960,25
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	2.604,32	13.039,75	2.186.960,25
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	2.604,32	13.039,75	2.186.960,25
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.279.973,00	11.279.973,00	1.912.175,43	9.672.979,73	1.606.993,27
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.788.576,00	10.788.576,00	1.836.904,03	9.447.199,37	1.341.376,63
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.221.376,00	8.221.376,00	1.906.270,53	8.156.333,16	65.042,84
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.221.376,00	8.221.376,00	1.906.270,53	8.156.333,16	65.042,84
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.276.720,00	10.276.720,00	2.382.002,80	10.194.580,88	82.139,12
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.055.344,00	-2.055.344,00	-475.732,27	-2.038.247,72	-17.096,28
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.440.000,00	2.440.000,00	-89.462,03	1.228.612,77	1.211.387,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.440.000,00	2.440.000,00	-89.462,03	1.228.612,77	1.211.387,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.050.000,00	3.050.000,00	266.886,21	1.907.294,37	1.142.705,63
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-610.000,00	-610.000,00	-356.348,24	-678.681,60	68.681,60
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.200,00	27.200,00	3.791,13	15.497,62	11.702,38
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.200,00	27.200,00	3.791,13	15.497,62	11.702,38
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	34.000,00	34.000,00	4.052,87	18.183,81	15.816,19
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.800,00	-6.800,00	-261,74	-2.686,19	-4.113,81
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	16.304,40	46.755,82	53.244,18
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	16.304,40	46.755,82	53.244,18
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	75.271,40	225.780,36	174.219,64
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000,00	400.000,00	75.271,40	225.780,36	174.219,64
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000,00	400.000,00	75.271,40	225.780,36	174.219,64

Principal					
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	44.397,00	44.397,00	0,00	0,00	44.397,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024					
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.421.379,00	23.421.379,00	4.076.376,49	23.453.523,91	-32.144,91
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.421.379,00	23.421.379,00	4.076.376,49	23.453.523,91	-32.144,91
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.421.379,00	23.421.379,00	4.076.376,49	23.453.523,91	-32.144,91
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	23.421.379,00	23.421.379,00	4.076.376,49	23.453.523,91	-32.144,91
1.9 Outras Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	-499.271,62	243.493,93	466.506,07
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	-517.583,49	146.703,33	363.296,67
1.9.2.2 Restituições	510.000,00	510.000,00	-517.583,49	146.703,33	363.296,67
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	-517.583,49	146.703,33	353.296,67
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	-517.583,49	146.703,33	353.296,67
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	18.311,87	96.790,60	103.209,40
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	18.311,87	96.790,60	103.209,40
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	18.311,87	96.790,60	103.209,40
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000,00	200.000,00	18.311,87	96.790,60	103.209,40
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	200.000,00	200.000,00	18.311,87	96.790,60	103.209,40
2 Receitas de Capital	6.200.000,00	6.200.000,00	246.676,14	5.449.375,25	750.624,75
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.030.000,00	6.030.000,00	246.676,14	5.449.375,25	580.624,75
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.980.000,00	3.980.000,00	38.366,50	4.783.183,08	-803.183,08
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00	800.000,00	38.366,50	306.932,00	493.068,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00	800.000,00	38.366,50	306.932,00	493.068,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800.000,00	800.000,00	38.366,50	306.932,00	493.068,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00	800.000,00	38.366,50	306.932,00	493.068,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2024 - Pág.: 6/8
Bimestre: 5/2024					
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	4.476.251,08	-1.476.251,08
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	4.476.251,08	-1.476.251,08
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	4.476.251,08	-1.476.251,08
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	208.309,64	666.192,17	1.383.807,83
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	208.309,64	666.192,17	1.383.807,83
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	208.309,64	666.192,17	1.333.807,83
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	208.309,64	666.192,17	1.333.807,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.000.000,00	138.000.000,00	21.263.837,59	124.220.762,34	13.779.237,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	138.000.000,00	138.000.000,00	21.263.837,59	124.220.762,34	13.779.237,66
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				124.220.762,34	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	3.107.919,64		800.000,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.107.919,64		800.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.980.000,00	151.757.419,64	28.527.498,54	138.268.056,25	13.489.363,39	25.417.328,37	113.897.534,32	37.859.885,32	113.027.251,59	0,00
3 Despesas Correntes	115.506.475,00	131.523.475,00	22.219.933,51	121.395.079,24	10.128.395,76	23.061.080,23	103.242.706,63	28.280.768,37	102.598.104,24	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.695.671,00	69.844.871,00	11.983.600,00	66.094.962,91	3.749.908,09	11.536.443,16	55.421.341,77	14.423.529,23	55.205.901,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	68.695.671,00	69.844.871,00	11.983.600,00	66.094.962,91	3.749.908,09	11.536.443,16	55.421.341,77	14.423.529,23	55.205.901,00	0,00
319003 PENSÕES	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.221.804,00	12.927.604,00	2.827.000,00	12.357.800,00	569.804,00	2.384.173,09	10.225.147,99	2.702.456,01	10.223.147,69	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.645.488,00	44.846.538,00	8.186.000,00	42.858.747,17	1.987.790,83	7.248.756,35	36.802.471,40	8.044.066,60	36.802.381,62	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.186.379,00	6.865.279,00	120.600,00	5.771.000,00	1.094.279,00	891.649,00	4.054.269,06	2.811.009,94	4.054.269,06	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.919.000,00	2.987.900,00	190.000,00	2.929.178,43	58.721,57	613.320,76	2.519.724,61	468.175,39	2.519.724,61	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.030.000,00	1.567.000,00	660.000,00	1.560.000,00	7.000,00	398.543,96	1.201.491,40	365.508,60	988.140,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	560.000,00	642.050,00	0,00	618.237,31	23.812,69	0,00	618.237,31	23.812,69	618.237,31	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.000,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.790.804,00	61.658.604,00	10.236.333,51	55.300.116,33	6.358.487,67	11.524.637,07	47.821.364,86	13.837.239,14	47.392.203,24	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	46.000,00	33.210,00	0,00	16.704,00	16.506,00	2.784,00	13.920,00	19.290,00	13.920,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	17.210,00	0,00	16.704,00	506,00	2.784,00	13.920,00	3.290,00	13.920,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	46.744.804,00	61.625.394,00	10.236.333,51	55.283.412,33	6.341.981,67	11.521.853,07	47.807.444,86	13.817.949,14	47.378.283,24	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	592.000,00	810.762,00	111.875,00	634.190,00	176.572,00	111.875,00	634.190,00	176.572,00	634.070,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	4.000,00	600,00	3.000,00	1.000,00	600,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	11.441.804,00	13.802.554,00	2.980.897,66	12.317.315,01	1.485.238,99	3.169.127,46	10.746.822,04	3.055.731,96	10.423.697,54	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	90.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	986.000,00	1.001.700,00	545.927,55	963.725,79	37.974,21	198.554,59	470.421,18	531.278,82	466.761,38	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	436.000,00	140.200,00	0,00	67.173,38	73.026,62	0,00	67.173,38	73.026,62	67.173,38	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.000,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.184.000,00	3.603.940,00	799.813,48	3.354.079,06	249.860,94	804.785,42	2.925.719,46	678.220,54	2.921.847,24	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.372.000,00	38.908.238,00	5.222.323,81	35.043.321,76	3.864.916,24	6.720.599,46	30.172.796,42	8.735.441,58	30.074.411,32	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	237.000,00	108.000,00	26.230,00	74.895,00	33.105,00	23.102,01	58.064,02	49.935,98	58.064,02	0,00
339043 SUBVENÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00

SOCIAIS										
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.057.000,00	1.177.800,00	200.000,00	1.175.483,27	2.316,73	199.542,58	1.157.245,96	20.554,04	1.157.245,96	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	310.000,00	236.000,00	4.388,13	166.959,75	69.040,25	4.388,13	166.959,75	69.040,25	166.959,75	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	14.000,00	0,00	8.081,87	5.918,13	0,00	8.081,87	5.918,13	8.081,87	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	561.000,00	369.250,00	62.872,79	332.083,41	37.166,59	7.872,79	253.866,75	115.383,25	253.866,75	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.275.000,00	1.342.850,00	281.405,09	1.143.104,03	199.745,97	281.405,63	1.143.104,03	199.745,97	1.143.104,03	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	21.823.525,00	20.123.944,64	6.307.565,03	16.872.977,01	3.250.967,63	2.356.248,14	10.654.827,69	9.469.116,95	10.429.147,35	0,00
44 INVESTIMENTO	20.533.525,00	19.063.944,64	6.109.565,03	15.974.977,01	3.088.967,63	2.187.212,99	9.865.718,31	9.198.226,33	9.640.037,97	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	20.533.525,00	19.063.944,64	6.109.565,03	15.974.977,01	3.088.967,63	2.187.212,99	9.865.718,31	9.198.226,33	9.640.037,97	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.628.000,00	14.295.229,64	3.039.331,18	11.975.905,27	2.319.324,37	2.077.125,45	8.882.023,13	5.413.206,51	8.656.342,79	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.415.525,00	4.368.715,00	3.070.233,85	3.999.071,74	369.643,26	110.087,54	983.695,18	3.385.019,82	983.695,18	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	235.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	235.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.055.000,00	1.015.000,00	198.000,00	898.000,00	117.000,00	169.035,15	789.109,38	225.890,62	789.109,38	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.000,00	1.015.000,00	198.000,00	898.000,00	117.000,00	169.035,15	789.109,38	225.890,62	789.109,38	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.055.000,00	1.015.000,00	198.000,00	898.000,00	117.000,00	169.035,15	789.109,38	225.890,62	789.109,38	0,00
9 Reserva de Contingência	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

44 INVESTIMENTO	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2024					
Bimestre: 5/2024											
4491 APLIC. DIRETA DE CORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	138.000.000,00	151.757.919,64	28.527.498,54	138.268.056,25	13.489.863,39	25.417.328,37	113.897.534,32	37.860.385,32	113.027.251,59	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	138.000.000,00	151.757.919,64	28.527.498,54	138.268.056,25	13.489.863,39	25.417.328,37	113.897.534,32	37.860.385,32	113.027.251,59	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-14.047.293,91			10.323.228,02		11.193.510,75		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	138.000.000,00	151.757.919,64	28.527.498,54	124.220.762,34	13.489.863,39	25.417.328,37	124.220.762,34	37.860.385,32	124.220.762,34	0,00	
RESERVA DO RPPS											

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF						MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2024					
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.980.000,00	151.757.419,64	28.527.498,54	138.268.056,25	100,00	13.489.363,39	25.417.328,37	113.897.534,32	100,00	37.859.885,32	0,00
01 LEGISLATIVA	6.617.000,00	6.617.000,00	350.875,05	5.662.422,04	4,10	954.577,96	1.150.647,83	5.196.110,87	4,56	1.420.889,13	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.617.000,00	6.617.000,00	350.875,05	5.662.422,04	4,10	954.577,96	1.150.647,83	5.196.110,87	4,56	1.420.889,13	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.980.524,00	8.741.024,00	1.076.232,75	7.580.468,14	5,48	1.160.555,86	1.248.564,41	6.321.692,67	5,55	2.419.331,33	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	725.000,00	487.000,00	79.639,04	289.418,37	0,21	197.581,63	53.117,37	204.494,22	0,18	282.505,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.390.377,00	5.960.477,00	815.713,16	5.449.214,86	3,94	511.262,14	905.586,06	4.655.226,67	4,09	1.305.250,33	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.929.147,00	1.822.547,00	170.285,55	1.520.151,87	1,10	302.395,13	238.678,86	1.200.593,46	1,05	621.953,54	0,00

124	CONTROLE INTERNO	310.000,00	204.000,00	0,00	119.603,34	0,09	84.396,66	20.793,79	105.908,74	0,09	98.091,26	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470.000,00	255.000,00	10.595,00	202.034,70	0,15	52.965,30	30.388,33	155.424,58	0,14	99.575,42	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.000,00	12.000,00	0,00	45,00	0,00	11.955,00	0,00	45,00	0,00	11.955,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.265.608,00	4.550.208,00	563.234,50	3.299.609,63	2,39	1.250.598,37	709.974,17	2.696.707,46	2,37	1.853.500,54	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	130.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.218.000,00	714.000,00	48.933,13	377.227,57	0,27	336.772,43	64.858,34	301.057,43	0,26	412.942,57	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.887.608,00	3.832.108,00	514.301,37	2.922.382,06	2,11	909.725,94	645.115,83	2.395.650,03	2,10	1.436.457,97	0,00
10	SAÚDE	30.716.097,00	43.838.597,00	8.298.559,78	41.574.585,83	30,07	2.264.011,17	8.395.239,80	35.387.574,91	31,07	8.451.022,09	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.827.700,00	22.118.950,00	3.849.803,64	21.505.566,24	15,55	613.383,76	4.218.509,46	18.284.399,25	16,05	3.834.550,75	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.747.397,00	19.348.347,00	4.031.537,81	17.775.596,23	12,86	1.572.750,77	3.742.887,12	15.180.773,58	13,33	4.167.573,42	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	654.000,00	410.600,00	97.520,20	402.560,03	0,29	8.039,97	85.880,00	281.821,63	0,25	128.778,37	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.000,00	36.500,00	13.360,00	25.230,00	0,02	11.270,00	14.020,26	17.343,09	0,02	19.156,91	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.342.000,00	1.924.200,00	306.338,13	1.865.633,33	1,35	58.566,67	333.942,96	1.623.237,36	1,43	300.962,64	0,00
12	EDUCAÇÃO	37.354.379,00	40.813.379,00	10.843.137,43	38.596.432,37	27,91	2.216.946,63	6.514.224,98	31.687.269,29	27,82	9.126.109,71	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.592.379,00	32.952.379,00	9.764.645,97	31.830.074,97	23,02	1.122.304,03	5.254.285,27	25.246.187,08	22,17	7.706.191,92	0,00
362	ENSINO MÉDIO	215.000,00	147.000,00	0,00	26.687,70	0,02	120.312,30	0,00	24.068,10	0,02	122.931,90	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	285.000,00	302.000,00	144.729,66	301.607,72	0,22	392,28	154.024,64	230.170,64	0,20	71.829,36	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.632.000,00	7.298.500,00	929.064,40	6.429.375,13	4,65	869.124,87	1.100.567,32	6.178.156,62	5,42	1.120.343,38	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.000,00	50.500,00	4.697,40	8.686,85	0,01	41.813,15	5.347,75	8.686,85	0,01	41.813,15	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	475.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00

368 EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.975.000,00	3.030.500,00	485.712,40	2.404.849,05	1,74	625.650,95	58.203,29	1.825.269,32	1,60	1.205.230,68	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.725.000,00	2.870.500,00	485.712,40	2.404.849,05	1,74	465.650,95	58.203,29	1.825.269,32	1,60	1.045.230,68	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
15 URBANISMO	15.754.392,00	18.771.392,00	3.345.389,19	17.303.006,25	12,51	1.468.385,75	3.406.398,69	13.839.511,05	12,15	4.931.880,95	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.360.392,00	11.875.492,00	2.024.030,45	10.980.217,03	7,94	895.274,97	2.116.332,11	8.278.654,09	7,27	3.596.837,91	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.853.000,00	5.353.400,00	968.358,74	4.789.222,00	3,46	564.178,00	981.028,31	4.306.028,03	3,78	1.047.371,97	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.491.000,00	1.542.500,00	353.000,00	1.533.567,22	1,11	8.932,78	309.038,27	1.254.828,93	1,10	287.671,07	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.115.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.115.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.483.000,00	11.584.919,64	902.571,20	9.381.135,98	6,78	2.203.783,66	1.376.877,66	6.406.432,14	5,62	5.178.487,50	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	9.383.000,00	11.584.919,64	902.571,20	9.381.135,98	6,78	2.203.783,66	1.376.877,66	6.406.432,14	5,62	5.178.487,50	0,00
20 AGRICULTURA	5.605.000,00	6.571.500,00	785.209,77	6.101.790,74	4,41	469.709,26	1.381.908,43	5.540.925,80	4,86	1.030.574,20	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	5.035.000,00	6.571.000,00	785.209,77	6.101.790,74	4,41	469.209,26	1.381.908,43	5.540.925,80	4,86	1.030.074,20	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.577.000,00	2.521.000,00	767.235,98	2.371.477,70	1,72	149.522,30	309.849,58	1.594.422,67	1,40	926.577,33	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
695 TURISMO	4.497.000,00	2.518.000,00	767.235,98	2.371.477,70	1,72	146.522,30	309.849,58	1.594.422,67	1,40	923.577,33	0,00
26 TRANSPORTE	1.987.000,00	15.500,00	0,00	10.197,00	0,01	5.303,00	0,00	10.197,00	0,01	5.303,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.987.000,00	15.500,00	0,00	10.197,00	0,01	5.303,00	0,00	10.197,00	0,01	5.303,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.725.000,00	1.541.000,00	251.340,49	1.524.081,52	1,10	16.918,48	297.860,42	1.400.820,36	1,23	140.179,64	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -

Bimestre: 5/2024											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.725.000,00	1.541.000,00	251.340,49	1.524.081,52	1,10	16.918,48	297.860,42	1.400.820,36	1,23	140.179,64	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.075.000,00	2.596.000,00	858.000,00	2.458.000,00	1,78	138.000,00	567.579,11	1.990.600,78	1,75	605.399,22	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.020.000,00	2.481.000,00	858.000,00	2.458.000,00	1,78	23.000,00	567.579,11	1.990.600,78	1,75	490.399,22	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
10 SAÚDE	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.000.000,00	151.757.919,64	28.527.498,54	138.268.056,25	100,00	13.489.863,39	25.417.328,37	113.897.534,32	100,00	37.860.385,32	0,00

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF						MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.121.168,39	14.513.467,29	12.766.465,42	13.712.136,91	11.571.332,84	11.778.592,69	14.114.225,86	13.948.111,74	15.566.826,34	12.784.482,73	11.327.224,59	11.543.801,73	158.747.836,53	146.153.484,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.915,86	838.944,09	807.237,83	953.035,00	1.418.848,77	1.389.029,26	981.647,38	852.296,49	1.039.040,23	1.007.552,33	930.874,38	1.007.254,69	11.956.676,31	11.593.261,00
IPTU	87.569,87	103.316,34	195.562,25	281.442,88	704.538,30	522.416,77	243.813,35	115.714,72	194.534,77	385.275,99	121.994,10	109.653,37	3.065.832,71	1.924.631,00
ISS	280.522,14	353.089,42	275.862,59	270.529,20	283.212,23	366.339,63	329.608,30	315.933,09	328.234,55	239.061,89	386.695,14	389.754,13	3.818.842,31	3.824.000,00
ITBI	54.276,85	45.479,00	51.824,38	45.605,40	56.889,52	95.287,06	56.755,45	56.409,68	88.847,98	3.377,37	83.514,48	94.107,55	732.374,72	611.171,00
IRRF	258.567,48	315.817,34	211.876,43	317.145,06	271.805,07	311.337,35	298.243,46	300.225,13	371.403,68	376.907,79	311.158,40	360.766,28	3.705.253,47	3.950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.979,52	21.241,99	72.112,18	38.312,46	102.403,65	93.648,45	53.226,82	64.013,87	56.019,25	2.929,29	27.512,26	52.973,36	634.373,10	1.283.459,00
Contribuições	145.366,67	159.967,76	163.044,66	157.128,82	176.607,37	166.202,69	209.903,12	193.998,71	185.765,08	188.379,19	175.737,52	166.972,37	2.089.073,96	2.200.000,00
Receita Patrimonial	153.078,70	178.101,85	174.251,06	161.331,54	178.421,57	196.183,86	176.071,75	188.261,93	246.427,11	321.754,81	216.074,43	224.547,21	2.414.505,82	2.210.223,00
Rendimentos de	153.078,70	178.101,85	174.201,06	161.331,54	178.421,57	195.934,36	176.071,75	188.261,93	246.427,11	321.754,81	216.074,43	224.547,21	2.414.206,32	2.205.223,00

Aplicação Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,50	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	631.002,34	607.937,01	659.354,45	552.317,96	653.624,49	617.410,88	640.736,46	656.794,86	673.399,26	643.462,38	602.236,28	668.915,19	7.607.191,56	9.600.000,00
Transferências Correntes	13.441.017,57	12.711.097,63	10.945.810,58	11.778.229,60	9.110.741,63	9.299.247,17	12.192.212,40	11.942.651,78	13.506.459,59	10.094.534,93	9.886.052,80	9.491.633,07	134.399.688,75	119.840.000,00
Cota-Parte do FPM	3.857.234,23	6.125.558,63	4.175.850,17	5.678.116,27	3.539.994,11	3.712.936,17	4.319.527,88	4.638.452,74	5.026.158,39	3.931.827,31	4.094.447,87	3.424.941,75	52.525.045,52	58.988.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.182.237,19	1.178.803,18	1.257.912,60	786.104,39	839.629,63	835.557,43	1.019.435,54	915.759,60	1.157.476,48	1.000.702,41	1.096.362,35	1.285.640,45	12.555.621,25	10.276.720,00
Cota-Parte do IPVA	105.587,91	115.259,60	131.202,60	91.761,19	184.554,63	178.412,36	360.298,73	254.335,35	309.460,75	130.382,55	60.005,12	206.881,09	2.128.141,88	3.050.000,00
Cota-Parte do ITR	107,91	114,75	56,09	20,87	35,78	6,42	82,88	33,26	163,69	227,64	1.011,90	2.108,62	3.969,81	3.700,00
Transferências da LC 61/1989	1.897,43	2.065,72	1.506,87	1.567,24	1.837,99	1.586,75	1.670,11	2.098,63	1.855,00	2.008,35	2.192,33	1.860,54	22.146,96	34.000,00
Transferências do FUNDEB	2.711.162,53	2.974.926,67	3.637.834,59	3.113.854,03	2.258.348,39	2.584.986,45	2.799.160,38	2.961.898,15	2.426.638,37	2.817.987,64	2.516.115,38	2.714.578,17	33.517.490,75	24.346.379,00
Outras Transferências Correntes	5.582.790,37	2.314.369,08	1.741.447,66	2.106.805,61	2.286.341,10	1.985.761,59	3.692.036,88	3.170.074,05	4.584.706,91	2.211.399,03	2.115.917,85	1.855.622,45	33.647.272,58	23.141.201,00
Outras Receitas Correntes	19.787,25	17.418,95	16.766,84	110.093,99	33.089,01	110.518,83	-86.345,25	114.107,97	-84.264,93	528.799,09	-483.750,82	-15.520,80	280.700,13	710.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.004.637,10	-1.108.042,74	-1.113.305,60	-1.311.513,91	-913.210,35	-945.699,78	-1.140.178,31	-1.156.412,32	-895.000,71	-1.012.627,91	-869.578,47	-984.286,40	-12.454.493,60	14.353.484,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-1.004.637,10	-1.108.042,74	-1.113.305,60	-1.311.513,91	-913.210,35	-945.699,78	-1.140.178,31	-1.156.412,32	-895.000,71	-1.012.627,91	-869.578,47	-984.286,40	-12.454.493,60	14.353.484,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.116.531,29	13.405.424,55	11.653.159,82	12.400.623,00	10.658.122,49	10.832.892,91	12.974.047,55	12.791.699,42	14.671.825,63	11.771.854,82	10.457.646,12	10.559.515,33	146.293.342,93	131.800.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.116.531,29	13.405.424,55	11.653.159,82	12.400.623,00	10.658.122,49	10.832.892,91	12.974.047,55	12.791.699,42	14.671.825,63	11.771.854,82	10.457.646,12	10.559.515,33	146.293.342,93	131.800.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	68.835,12	103.023,12	117.968,12	299.060,12	329.177,75	304.296,12	72.331,12	298.251,12	296.236,12	74.346,12	292.603,12	292.603,12	2.548.731,07	2.117.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	137.913,98	406.677,63	126.107,08	0,00	122.689,37	124.012,08	132.449,98	172.892,25	136.493,91	137.750,55	308.992,13	0,00	1.805.978,96	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	13.909.782,19	12.895.723,80	11.409.084,62	12.101.562,88	10.206.255,37	10.404.584,71	12.769.266,45	12.320.556,05	14.239.095,60	11.559.758,15	9.856.050,87	10.266.912,21	141.938.632,90	128.183.000,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	

Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2				0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	131.810.000,00	118.771.387,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.593.261,00	10.386.816,36
IPTU	1.924.631,00	2.874.946,50
ISS	3.824.000,00	3.185.230,75
ITBI	611.171,00	632.618,87
IRRF	3.950.000,00	3.130.868,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.283.459,00	563.151,59
Receitas de Contribuições	2.200.000,00	1.783.739,53
Receita Patrimonial	2.210.223,00	2.083.325,27
Aplicações Financeiras (II)	2.205.223,00	2.083.025,77
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	299,50
Transferências Correntes	105.486.516,00	97.905.759,79
Cota-Parte do FPM	47.307.400,00	34.920.803,75
Cota-Parte do ICMS	8.221.376,00	8.156.333,16
Cota-Parte do IPVA	2.440.000,00	1.228.612,77
Cota-Parte do ITR	2.960,00	2.997,81
Transferências da LC 61/1989	27.200,00	15.497,62
Transferências do FUNDEB	24.346.379,00	27.831.401,55
Outras Transferências Correntes	23.141.201,00	25.750.113,13
Demais Receitas Correntes	10.320.000,00	6.611.746,14
Outras Receitas Financeiras(III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.310.000,00	6.611.746,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	129.594.777,00	116.688.361,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.200.000,00	5.449.375,25
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		6.030.000,00	5.449.375,25
Convênios		2.100.000,00	666.192,17
Outras Transferências de Capital		3.930.000,00	4.783.183,08
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		6.150.000,00	5.449.375,25
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		135.744.777,00	122.137.736,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		135.744.777,00	122.137.736,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	131.523.475,00	121.395.079,24	103.242.706,63	102.598.104,24	940.678,65	1.847.747,82	1.847.747,82
Pessoal e Encargos Sociais	69.844.871,00	66.094.962,91	55.421.341,77	55.205.901,00	385.733,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.658.604,00	55.300.116,33	47.821.364,86	47.392.203,24	554.945,40	1.847.747,82	1.847.747,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	131.503.475,00	121.395.079,24	103.242.706,63	102.598.104,24	940.678,65	1.847.747,82	1.847.747,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.124.444,64	16.872.977,01	10.654.827,69	10.429.147,35	275.093,59	174.803,22	153.546,06
Investimentos	19.064.444,64	15.974.977,01	9.865.718,31	9.640.037,97	275.093,59	174.803,22	153.546,06
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.015.000,00	898.000,00	789.109,38	789.109,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.109.444,64	15.974.977,01	9.865.718,31	9.640.037,97	275.093,59	174.803,22	153.546,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	150.722.919,64	137.370.056,25	113.108.424,94	112.238.142,21	1.215.772,24	2.022.551,04	2.001.293,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	150.722.919,64	137.370.056,25	113.108.424,94	112.238.142,21	1.215.772,24	2.022.551,04	2.001.293,88
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						6.682.528,24	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						6.682.528,24	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.319.538,72	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.083.025,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.765.554,01

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.128.233,06	18.339.123,68
DEDUÇÕES (XL)	21.105.736,54	30.999.382,91
Disponibilidade de Caixa	21.105.736,54	30.999.382,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.420.573,50	32.161.641,96
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.713.474,48	518.959,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	601.362,48	643.299,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.977.503,48	-12.660.259,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.682.755,75	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
---	-----------------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.556.885,35
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.194.515,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	9.488.240,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.405.214,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.107.919,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.107.919,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF						MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão									Exercício: 2024 -				
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	207.865,73	1.505.608,75	1.215.772,24	0,00	497.702,24	143.311,25	2.993.877,55	2.022.551,04	2.001.293,88	184.152,02	951.742,90	1.449.445,14	
PODER EXECUTIVO	207.865,73	1.505.608,75	1.215.772,24	0,00	497.702,24	138.311,25	2.993.877,55	2.022.551,04	2.001.293,88	184.152,02	946.742,90	1.444.445,14	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	207.865,73	1.505.608,75	1.215.772,24	0,00	497.702,24	143.311,25	2.993.877,55	2.022.551,04	2.001.293,88	184.152,02	951.742,90	1.449.445,14	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024									
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS						10.309.802,00		9.823.664,77	

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.924.631,00	2.874.946,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	611.171,00	632.618,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.824.000,00	3.185.230,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.950.000,00	3.130.868,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.352.420,00	54.666.058,87
2.1- Cota-Parte FPM	58.988.000,00	42.542.252,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.403.000,00	39.640.455,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	585.000,00	2.901.797,16
2.2- Cota-Parte ICMS	10.276.720,00	10.194.580,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	34.000,00	18.183,81
2.4- Cota-Parte ITR	3.700,00	3.747,15
2.5- Cota-Parte IPVA	3.050.000,00	1.907.294,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.662.222,00	64.489.723,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.353.484,00	10.341.813,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.312.071,50	5.769.578,57
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.670.379,00	28.132.676,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.728.379,00	23.754.798,42
6.1.1- Principal	23.421.379,00	23.453.523,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	307.000,00	301.274,51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	82.000,00	0,00
6.2.1- Principal	70.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	855.000,00	4.377.877,64
6.3.1- Principal	850.000,00	4.377.877,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	0,00
6.4.1- Principal	5.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.067.895,00	13.111.710,15

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.518.743,12
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.518.743,12
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	29.651.419,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.409.379,00	27.106.789,96	21.904.272,15	21.882.902,52	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.873.379,00	20.972.755,17	18.600.078,45	18.600.078,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.750.000,00	4.370.000,00	4.188.312,47	4.188.312,47	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.123.379,00	16.602.755,17	14.411.765,98	14.411.765,98	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.536.000,00	6.134.034,79	3.304.193,70	3.282.824,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.203.000,00	981.797,32	928.991,78	927.343,74	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.283.000,00	5.152.237,47	2.375.201,92	2.355.480,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.408.397,68	22.134.442,79	22.113.073,16	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.513.083,30	21.272.268,71	21.250.899,08	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	895.314,38	862.174,08	862.174,08	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.972.755,17	18.600.078,45	18.600.078,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	694.971,30	694.971,30	694.971,30	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	895.314,38	862.174,08	862.174,08	0,00	0,00	0,00

APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					
---------------------------------	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.692.873,24	18.600.078,45	18.600.078,45	66,12
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.301.888,06	694.971,30	694.971,30	15,88
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	656.681,65	862.174,08	862.174,08	19,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.813.267,61	5.998.233,27	5.998.233,27	3.184.965,66	21,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.027.466,24	1.518.743,12	0,00	0,00	1.518.743,12	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.518.077,91	(736.186,64)	0,00	0,00	(736.186,64)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	509.388,33	2.254.929,76	0,00	0,00	2.254.929,76	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	10.010.500,00	9.452.629,81	8.030.983,66	8.028.027,90	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	1.063.000,00	836.635,23	820.543,79	818.579,14	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.899.500,00	8.611.059,98	7.205.505,27	7.204.514,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	4.934,60	4.934,60	4.934,60	0,00
20.4- Educação Especial	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.419.879,00	36.559.419,77	29.935.255,81	29.910.930,42	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.079.000,00	6.188.432,55	5.937.848,04	5.934.235,35	0,00
21.1.1- Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	7.069.000,00	6.188.432,55	5.937.848,04	5.934.235,35	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	31.340.879,00	30.370.987,22	23.997.407,77	23.976.695,07	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	8.030.983,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.341.813,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.184.965,66
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	483,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	15.187.348,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.122.430,91	15.187.348,76	23,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL RP LIQUIDADOS		RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	822.033,04	765.328,17	559.516,29	483,00	262.033,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.561,16	111.336,88	95.458,39	0,00	41.102,77
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	597.662,65	571.464,31	381.530,92	483,00	215.648,73
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	87.809,23	82.526,98	82.526,98	0,00	5.282,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.981.000,00	3.022.130,32
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.809.000,00	3.022.130,32
31.1.1- Salário-Educação	902.000,00	1.591.653,27
31.1.2- PDDE	36.000,00	18.420,00
31.1.3- PNAE	626.000,00	561.616,00
31.1.4 - PNATE	165.000,00	85.055,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	80.000,00	765.385,88
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.393.500,00	2.037.012,60	1.752.013,48	1.699.873,94	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	282.500,00	240.942,58	240.308,58	227.971,62	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.646.500,00	1.464.022,35	1.253.713,91	1.214.907,44	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	147.000,00	26.687,70	24.068,10	24.068,10	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	302.000,00	301.607,72	230.170,64	230.170,64	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.500,00	3.752,25	3.752,25	2.756,14	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	40.813.379,00	38.596.432,37	31.687.269,29	31.610.804,36	0,00
33.1- Despesas Correntes	35.252.379,00	33.087.832,97	28.751.476,19	28.675.011,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	28.434.379,00	26.977.755,17	23.743.787,29	23.743.787,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.818.000,00	6.110.077,80	5.007.688,90	4.931.223,97	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.561.000,00	5.508.599,40	2.935.793,10	2.935.793,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.561.000,00	5.508.599,40	2.935.793,10	2.935.793,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.327.244,83	101.849,26
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.132.676,06	1.591.653,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.346.960,42	785.173,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.112.960,47	908.328,77
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.611,83	42.709,71
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(195.438,40)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.322.010,70	951.038,48
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.309.802,00	10.309.802,00	9.823.664,77	95,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.924.631,00	1.924.631,00	2.874.946,50	149,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	611.171,00	611.171,00	632.618,87	103,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.824.000,00	3.824.000,00	3.185.230,75	83,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.950.000,00	3.950.000,00	3.130.868,65	79,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.767.420,00	71.767.420,00	51.764.261,71	72,12
Cota-Parte FPM	58.403.000,00	58.403.000,00	39.640.455,50	67,87
Cota-Parte ITR	3.700,00	3.700,00	3.747,15	101,27
Cota-Parte IPVA	3.050.000,00	3.050.000,00	1.907.294,37	62,53
Cota-Parte ICMS	10.276.720,00	10.276.720,00	10.194.580,88	99,20
Cota-Parte IPI-Exportação	34.000,00	34.000,00	18.183,81	53,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.077.222,00	82.077.222,00	61.587.926,48	75,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.190.700,00	10.365.000,00	10.150.625,19	97,93	8.663.295,11	83,58	8.566.983,55	82,65	0,00
Despesas Correntes	9.755.700,00	10.013.000,00	9.841.919,52	98,29	8.391.757,17	83,80	8.364.160,53	83,53	0,00
Despesas de Capital	435.000,00	352.000,00	308.705,67	87,70	271.537,94	77,14	202.823,02	57,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.494.000,00	5.663.400,00	5.618.526,53	99,20	4.588.102,08	81,01	4.583.931,82	80,93	0,00
Despesas Correntes	4.304.000,00	5.584.400,00	5.541.011,38	99,22	4.513.000,93	80,81	4.508.830,67	80,73	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	79.000,00	77.515,15	98,12	75.101,15	95,06	75.101,15	95,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	535.000,00	613.700,00	605.813,92	98,71	526.050,97	85,71	525.139,81	85,56	0,00
Despesas Correntes	535.000,00	613.700,00	605.813,92	98,71	526.050,97	85,71	525.139,81	85,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IX)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.234.700,00	16.642.600,00	16.374.965,64	98,39	13.777.448,16	82,78	13.676.055,18	82,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.374.965,64	13.777.448,16	13.676.055,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.374.965,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.238.188,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.238.188,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.136.776,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,58

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
					Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)					
Empenhos de 2024	9.238.188,97	13.777.448,16	4.539.259,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.539.259,19
Empenhos de 2023	9.865.142,38	17.255.720,73	7.390.578,35	394.539,90	0,00	0,00	326.663,67	67.620,23	256,00	7.390.322,35
Empenhos de 2022	9.166.385,42	15.214.126,33	6.047.740,91	494,41	0,00	0,00	0,00	494,41	0,00	6.047.740,91
Empenhos de 2021	7.653.757,18	13.484.713,94	5.830.956,76	85,11	0,00	0,00	0,00	85,11	0,00	5.830.956,76
Empenhos de 2020 e anteriores	5.879.998,06	7.333.119,10	1.453.121,04	3,25	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	1.453.121,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.876.397,00	14.876.397,00	20.962.414,06	140,91

Proveniente da União	14.782.000,00	14.782.000,00	20.962.414,06	141,81
Proveniente dos Estados	94.397,00	94.397,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.876.397,00	14.876.397,00	20.962.414,06	140,91

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.657.000,00	11.754.450,00	11.354.941,05	96,60	9.621.104,14	81,85	9.542.486,03	81,18	0,00
Despesas Correntes	6.130.000,00	11.533.950,00	11.292.373,81	97,90	9.558.536,90	82,87	9.479.918,79	82,19	0,00
Despesas de Capital	1.527.000,00	220.500,00	62.567,24	28,37	62.567,24	28,37	62.567,24	28,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.253.397,00	13.684.947,00	12.157.069,70	88,83	10.592.671,50	77,40	10.514.183,44	76,83	0,00
Despesas Correntes	5.688.397,00	13.573.947,00	12.048.248,14	88,76	10.495.842,50	77,32	10.417.354,44	76,74	0,00
Despesas de Capital	565.000,00	111.000,00	108.821,56	98,03	96.829,00	87,23	96.829,00	87,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	644.000,00	410.600,00	402.560,03	98,04	281.821,63	68,63	257.127,33	62,62	0,00
Despesas Correntes	642.000,00	410.600,00	402.560,03	98,04	281.821,63	68,63	257.127,33	62,62	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	36.000,00	25.230,00	70,08	17.343,09	48,17	17.343,09	48,17	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	36.000,00	25.230,00	70,08	17.343,09	48,17	17.343,09	48,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	807.000,00	1.310.500,00	1.259.819,41	96,13	1.097.186,39	83,72	1.087.186,39	82,95	0,00
Despesas Correntes	802.000,00	1.310.500,00	1.259.819,41	96,13	1.097.186,39	83,72	1.087.186,39	82,95	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.501.397,00	27.196.497,00	25.199.620,19	92,65	21.610.126,75	79,45	21.418.326,28	78,75	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

		(c)							a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.847.700,00	22.119.450,00	21.505.566,24	97,22	18.284.399,25	82,66	18.109.469,58	81,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.747.397,00	19.348.347,00	17.775.596,23	91,87	15.180.773,58	78,46	15.098.115,26	78,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	654.000,00	410.600,00	402.560,03	98,04	281.821,63	68,63	257.127,33	62,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.000,00	36.500,00	25.230,00	69,12	17.343,09	47,51	17.343,09	47,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.342.000,00	1.924.200,00	1.865.633,33	96,95	1.623.237,36	84,35	1.612.326,20	83,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.736.097,00	43.839.097,00	41.574.585,83	94,83	35.387.574,91	80,72	35.094.381,46	80,05	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.PDF			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024 Pág.: 1/1	
Bimestre: 5/2024			
RREO- Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	138.000.000,00
Previsão Atualizada	138.000.000,00
Receitas Realizadas	124.220.762,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.107.919,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	138.000.000,00
Dotação Atualizada	151.757.919,64
Despesas Empenhadas	138.268.056,25
Despesas Liquidadas	113.897.534,32
Despesas Pagas	113.027.251,59
Superávit Orçamentário	10.323.228,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	138.268.056,25
Despesas Liquidadas	113.897.534,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	146.293.342,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.293.342,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	141.938.632,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.319.538,72	6.682.528,24	506,42
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	7.556.885,35	10.682.755,75	141,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.713.474,48	0,00	1.215.772,24	497.702,24
Poder Executivo	1.713.474,48	0,00	1.215.772,24	497.702,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.137.188,80	184.152,02	2.001.293,88	951.742,90
Poder Executivo	3.132.188,80	184.152,02	2.001.293,88	946.742,90
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	4.850.663,28	184.152,02	3.217.066,12	1.449.445,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	15.187.348,76	25,00	23,55
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.600.078,45	70,00	66,12
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	694.971,30	0,00	15,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	862.174,08	15,00	19,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.777.448,16	15,00	22,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
 Código Identificador:47815090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS LOA 2025- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000

CNPJ 01.612.438/0001-93

“Lei ordinária nº 0327 /2024 de 10 de Novembro de 2024, que trata do Orçamento Patrimonial, Orçamentário e Financeiro para o exercício de 2025”.

á

Administração: Raniery Soares Câmara

Elaboração: ETECONP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
1. Natureza da Receita.pdf				
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				39.537.970
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.164.280	
1.1.1 Impostos		1.108.360		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		61.240		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		13.120		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	8.500		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	1.500		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.326		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	234		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	1.326		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	234		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		48.120		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	38.250		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	6.750		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.326		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	234		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	1.326		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	234		

1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		764.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		764.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		750.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		750.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	637.500		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	112.500		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		14.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	12.500		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	1.500		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		283.120		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		283.120		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		283.120		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	238.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	42.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.326		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	234		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	1.326		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	234		
1.1.2 Taxas		53.320		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		34.160		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		32.600		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		32.600		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	25.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	1.300		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	1.300		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.560		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	1.560		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		19.160		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		19.160		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		19.160		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	2.600		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	1.560		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	15.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		2.600		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		2.600		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		2.600		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	2.600		
1.2 Contribuições			165.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		165.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		165.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		165.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	165.000		

1.3 Receita Patrimonial			402.087	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.382		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.382		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		3.588		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		1.794		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	1.794		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.794		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	1.794		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		1.794		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	1.794		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2 Valores Mobiliários		394.911		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		393.117		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		393.117		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		393.117		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	144.520		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	9.360		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	23.195		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	141.794		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	26.800		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	897		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.300		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	780		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	359		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	156		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	4.134		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	6.500		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	1.300		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	780		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	650		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	179		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	3.900		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	156		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	7.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	780		
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	Fiscal	780		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	7.797		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários		1.794		
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários		1.794		
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	Fiscal	1.794		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		1.794		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		1.794		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		1.794		

1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	1.794		
1.6 Receita de Serviços			6.794	
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		5.000		
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		5.000		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde		5.000		
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	Seguridade Social	5.000		
1.6.9 Outros Serviços		1.794		
1.6.9.9 Outros Serviços		1.794		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		1.794		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	1.794		
1.7 Transferências Correntes			37.792.427	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		27.340.280		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		18.696.125		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		18.696.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.240.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.240.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	19.380.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	3.420.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.560.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		456.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		456.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	456.000		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		125		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		125		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	133		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	23		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-31		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		617.806		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		6.500		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	6.500		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		591.306		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		6.500		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	6.500		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		8.973		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	7.626		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Seguridade Social	1.347		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		575.833		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	489.458		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Seguridade Social	86.375		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		20.000		

1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.646.719		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -		2.537.869		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.496.919		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.496.919		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.126.919		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	350.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		412.990		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		412.990		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	315.600		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	89.590		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	7.800		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		73.400		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		73.400		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	23.400		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		79.560		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		79.560		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	79.560		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		450.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		450.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	400.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		25.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		101.050		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		40.600		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	40.600		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		33.540		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	33.540		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		17.940		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	17.940		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		8.970		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	8.970		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.800		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	7.800		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		890.685		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		399.649		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	399.649		

1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.120		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	3.120		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		175.725		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		175.725		
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	41.340		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	24.721		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	4.664		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	25.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		100.951		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		100.951		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	55.951		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	25.000		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.54	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		3.120		
1.7.1.4.54.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		1.560		
1.7.1.4.54.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Fiscal	1.560		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.54.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		1.560		
1.7.1.4.54.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Fiscal	1.560		
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		1.560		
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	1.560		
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		1.560		
1.7.1.4.56.0.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Fiscal	1.560		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		205.000		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	205.000		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.756.882		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		3.572.448		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		3.572.448		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	3.572.448		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		67.505		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		67.505		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	67.505		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		116.929		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	116.929		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		392.133		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		392.133		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		392.133		

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	2.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	75.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	104.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	1.794		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	Seguridade Social	1.794		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	117.545		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		193.200		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		40.600		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		40.600		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	40.600		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		7.800		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		7.800		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	7.800		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		12.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		2.600		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	2.600		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		130.200		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	130.200		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		146.730		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		7.800		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	7.800		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		56.500		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	56.500		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.248		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.248		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	1.560		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-312		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		81.182		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		81.182		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	59.800		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	21.382		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.500.630		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.881.303		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		3.722.714		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		3.722.714		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.955.383		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	698.009		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-930.678		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		130.513		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		130.513		

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	132.551		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	30.589		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-32.627		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.676		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.676		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	4.970		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	876		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.170		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		23.400		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	23.400		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		81.591		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		81.591		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	81.591		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		16.614		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		16.614		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		16.614		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	16.614		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		464.848		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		23.400		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	Seguridade Social	23.400		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		210.248		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	210.248		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		231.200		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	231.200		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		56.274		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		4.394		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	4.394		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		51.880		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	51.880		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		5.951.517		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.951.517		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.951.517		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	5.951.517		
1.9 Outras Receitas Correntes			7.382	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.382		
1.9.2.1 Indenizações		1.794		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		1.794		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	1.794		
1.9.2.2 Restituições		3.794		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		3.794		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	2.000		

1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	1.794		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3 Ressarcimentos		1.794		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos		1.794		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal	1.794		
2 Receitas de Capital				762.030
2.1 Operações de Crédito			15.157	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		15.157		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		14.081		
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		6.011		
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Fiscal	6.011		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		8.070		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	8.070		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.076		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.076		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	1.076		
2.4 Transferências de Capital			746.873	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		607.846		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		75.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		75.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	75.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		57.576		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		57.576		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		1.794		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	1.794		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		12.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	12.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		43.782		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	43.782		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	1.500		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		468.182		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		65.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		65.000		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	65.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.794		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.794		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.794		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.794		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	1.794		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		1.794		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	1.794		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		397.800		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		397.800		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	397.800		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.588		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		2.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	2.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		3.588		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Seguridade Social	3.588		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		139.027		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		25.000		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		25.000		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	25.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		94.528		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		15.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	15.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		24.570		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	24.570		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		11.330		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	11.330		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		17.940		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	17.940		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		3.588		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	3.588		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		22.100		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	22.100		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		19.499		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		6.499		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	6.499		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		13.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	13.000		
Total Geral:				40.300.000

2. FONTE DE RECURSO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-5.524.506	12.296.544
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	7.307.398
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	4.323.211
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	1.792.414
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	4.182.298
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	20.251
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	47.254
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	1.071.734
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	2.500.714
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	116.929
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	403.549
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	3.276
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	182.725
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	101.731
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	250.034
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	4.394
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	127.600
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	2.600
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	211.028
15713210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	7.800
15713220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	7.800
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	148.446
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	0	0	6.011
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	5.538
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	7.800
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	7.800
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	6.499
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.294.762
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	23.400
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	482.923
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	134.850
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	40.600
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	40.600
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	77.190
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	373.400
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	400.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	19.188
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	82.800

16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	20.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	20.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	22.800
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	7.800
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	7.800
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	0	0	8.070
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	89.069
16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	780
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	6.794
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	417.427
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	2.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	2.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	3.250
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	10.359
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	750
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	750
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	17.794
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	297.982
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	52.600
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	52.600
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	50.668
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	79.560
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	2.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	7.800
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Outras Fontes	0	0	9.776
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	7.800
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	123.400
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	131.200
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	27.300
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	27.300
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	-312	1.248
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	59.500
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	365.182
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	0	0	20.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	24.297
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	166.300
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	1.076
17990000 - Outras Vinculações Legais	Outras Fontes	0	0	31.880
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	9.997

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
Total:		0	-5.524.818	40.300.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
3. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão		Tesouro/Outras Fontes Valor
02 - Poder Executivo		40.300.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	12.296.544
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	7.307.398
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	4.323.211
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	1.792.414
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	20.251
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	1.071.734
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	116.929
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	403.549
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	3.276
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	182.725
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	101.731
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	250.034
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	4.394
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	211.028
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	148.446
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	6.011
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	5.538
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	6.499
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.294.762
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	134.850
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	77.190
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	19.188
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	82.800
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	22.800
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	8.070
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	89.069
16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	780
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	6.794
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	417.427
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	3.250
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	10.359
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão		Tesouro/Outras Fontes Valor
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	17.794
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	297.982
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	50.668
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	79.560
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	2.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	7.800
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Outras Fontes	9.776
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	7.800
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	24.297

17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	166.300
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	1.076
17990000 - Outras Vinculações Legais	Outras Fontes	31.880
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	9.997
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	4.182.298
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	47.254
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	2.500.714
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	23.400
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	482.923
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	40.600
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	40.600
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	20.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	20.000
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	7.800
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	7.800
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	2.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	2.000
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	750
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	750
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	52.600
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	52.600
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	127.600
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	2.600
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	7.800
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	7.800
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	373.400
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	27.300
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	27.300
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	1.248
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	59.500
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	123.400
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	131.200
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	400.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	365.182
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	20.000
15713210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	7.800
15713220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	7.800
Total:		40.300.000

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
4. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Evolução da Receita do Tesouro	Receita Arrecadada									
	Receita Orçada									
RECEITA	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.196,16	3,35	781.679,47	3,18	946.047,15	3,26	1.007.600,00	3,25	1.164.280,00	2,89
Contribuições	135.518,76	0,65	153.372,35	0,62	151.066,91	0,52	150.000,00	0,48	165.000,00	0,41
Receita Patrimonial	34.904,48	0,17	277.338,34	1,13	330.570,19	1,14	109.809,00	0,35	402.087,00	1,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	6.900,00	0,02	6.794,00	0,02
Transferências Correntes	19.769.366,81	94,24	23.324.923,01	94,95	25.802.057,08	89,03	29.019.590,00	93,61	37.792.427,00	93,78
Outras Receitas Correntes	45.748,67	0,22	27.918,63	0,11	264.855,43	0,91	40.020,00	0,13	7.382,00	0,02
TOTAL	20.688.734,88	98,63	24.565.231,80	100,00	27.494.597,65	94,87	30.333.919,00	97,85	39.537.970,00	98,11
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00	0,04	15.157,00	0,04
Transferências de Capital	287.894,36	1,37	0,61	0,00	1.487.466,98	5,13	654.421,00	2,11	746.873,00	1,85
TOTAL	287.894,36	1,37	0,61	0,00	1.487.466,98	5,13	666.081,00	2,15	762.030,00	1,89
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	20.976.629,24	100,00	24.565.232,41	100,00	28.982.064,63	100,00	31.000.000,00	100,00	40.300.000,00	100,00

5. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Receita

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Natureza da Receita	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes	39.537.970	12.290.044	27.247.926
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.164.280	720.976	443.304
	Fiscal	997.066	276.090
	Seguridade Social	167.214	167.214
1.2 Contribuições	165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	165.000
1.3 Receita Patrimonial	402.087	154.790	247.297
	Fiscal	224.424	70.934
	Seguridade Social	177.663	176.363
1.6 Receita de Serviços	6.794	1.794	5.000
	Fiscal	1.794	0
	Seguridade Social	5.000	5.000
1.7 Transferências Correntes	37.792.427	11.405.102	26.387.325
	Fiscal	30.397.966	18.992.864
	Seguridade Social	7.394.461	7.394.461
1.9 Outras Receitas Correntes	7.382	7.382	0
	Fiscal	7.382	0
2 Receitas de Capital	762.030	6.500	755.530
2.1 Operações de Crédito	15.157	0	15.157
	Fiscal	7.087	7.087
	Seguridade Social	8.070	8.070
2.4 Transferências de Capital	746.873	6.500	740.373
	Fiscal	561.785	555.285
	Seguridade Social	185.088	185.088
	Total	40.300.000	28.003.456
	Fiscal	32.362.504	270.200

Seguridade Social	7.937.496	7.937.496	0
-------------------	-----------	-----------	---

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Natureza da Receita	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	45.062.788
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.164.280
IPTU	13.120
ISS	283.120
ITBI	48.120
IRRF	764.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.920
Contribuições	165.000
Receita Patrimonial	402.087
Rendimentos de Aplicação Financeira	393.117
Outras Receitas Patrimoniais	8.970
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	6.794
Transferências Correntes	43.317.245
Cota-Parte do FPM	23.256.000
Cota-Parte do ICMS	4.653.392
Cota-Parte do IPVA	163.140
Cota-Parte do ITR	156
Transferências da LC 61/1989	5.846
Transferências do FUNDEB	9.708.399
Outras Transferências Correntes	5.530.312
Outras Receitas Correntes	7.382
DEDUÇÕES (II)	-5.524.818
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-5.524.818
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.537.970

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
I. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.895.400	1.895.400	0
	Fiscal	1.895.400	1.895.400	0
02 JUDICIARIA		149.409	149.409	0
	Fiscal	149.409	149.409	0
04 ADMINISTRAÇÃO		2.931.694	2.702.827	228.867

	Fiscal	2.931.694	2.702.827	228.867
06 SEGURANÇA PÚBLICA		132.964	120.796	12.168
	Fiscal	132.964	120.796	12.168
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.951.064	1.538.802	412.262
	Fiscal	202.750	202.750	0
	Seguridade Social	1.748.314	1.336.052	412.262
10 SAÚDE		7.587.693	0	7.587.693
	Fiscal	267.182	0	267.182
	Seguridade Social	7.320.511	0	7.320.511
11 TRABALHO		293.046	255.372	37.674
	Seguridade Social	293.046	255.372	37.674
12 EDUCAÇÃO		18.522.223	0	18.522.223
	Fiscal	18.522.223	0	18.522.223
13 CULTURA		584.680	462.816	121.864
	Fiscal	584.680	462.816	121.864
15 URBANISMO		2.001.419	1.686.399	315.020
	Fiscal	2.001.419	1.686.399	315.020
16 HABITAÇÃO		307.600	237.986	69.614
	Seguridade Social	307.600	237.986	69.614
17 SANEAMENTO		541.194	396.240	144.954
	Fiscal	143.080	104.080	39.000
	Seguridade Social	398.114	292.160	105.954
18 GESTÃO AMBIENTAL		299.080	243.960	55.120
	Fiscal	299.080	243.960	55.120
20 AGRICULTURA		1.114.782	926.612	188.170
	Fiscal	1.114.782	926.612	188.170
23 COMERCIO E SERVIÇOS		229.343	202.160	27.183
	Fiscal	229.343	202.160	27.183
25 ENERGIA		265.234	98.934	166.300
	Fiscal	265.234	98.934	166.300
26 TRANSPORTE		212.070	159.420	52.650
	Fiscal	212.070	159.420	52.650
27 DESPORTO E LAZER		535.650	473.956	61.694
	Fiscal	535.650	473.956	61.694
28 ENCARGOS ESPECIAIS		566.055	566.055	0
	Fiscal	566.055	566.055	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		179.400	179.400	0
	Fiscal	179.400	179.400	0
	Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
	Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
	Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.895.400	1.895.400	0

	Fiscal	1.895.400	1.895.400	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		149.409	149.409	0
	Fiscal	149.409	149.409	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		111.488	108.640	2.848
	Fiscal	111.488	108.640	2.848
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.349.019	1.898.586	450.433
	Fiscal	2.291.169	1.888.836	402.333
	Seguridade Social	57.850	9.750	48.100
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		543.761	528.161	15.600
	Fiscal	543.761	528.161	15.600
124 CONTROLE INTERNO		177.190	177.190	0
	Fiscal	177.190	177.190	0
181 POLICIAMENTO		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
182 DEFESA CIVIL		119.964	107.796	12.168
	Fiscal	119.964	107.796	12.168
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		236.782	210.950	25.832
	Seguridade Social	236.782	210.950	25.832
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		178.334	153.660	24.674
	Seguridade Social	178.334	153.660	24.674
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		510.935	374.189	136.746
	Fiscal	152.750	152.750	0
	Seguridade Social	358.185	221.439	136.746
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.015.263	790.253	225.010
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	965.263	740.253	225.010
301 ATENÇÃO BÁSICA		6.059.795	0	6.059.795
	Fiscal	267.182	0	267.182
	Seguridade Social	5.792.613	0	5.792.613
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		836.665	0	836.665
	Seguridade Social	836.665	0	836.665
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		485.573	0	485.573
	Seguridade Social	485.573	0	485.573
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		74.880	0	74.880
	Seguridade Social	74.880	0	74.880
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		82.680	0	82.680
	Seguridade Social	82.680	0	82.680
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		293.046	255.372	37.674
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	293.046	255.372	37.674
361 ENSINO FUNDAMENTAL		10.316.417	0	10.316.417
	Fiscal	10.316.417	0	10.316.417
362 ENSINO MÉDIO		74.412	0	74.412
	Fiscal	74.412	0	74.412
363 ENSINO PROFISSIONAL		43.056	0	43.056
	Fiscal	43.056	0	43.056

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

365 EDUCAÇÃO INFANTIL		6.165.384	0	6.165.384
	Fiscal	6.165.384	0	6.165.384
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.675.458	0	1.675.458
	Fiscal	1.675.458	0	1.675.458
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		50.032	0	50.032
	Fiscal	50.032	0	50.032
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		5.550	0	5.550
	Fiscal	5.550	0	5.550
392 DIFUSÃO CULTURAL		584.680	462.816	121.864
	Fiscal	584.680	462.816	121.864
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.419.899	1.136.779	283.120
	Fiscal	1.419.899	1.136.779	283.120
452 SERVIÇOS URBANOS		660.820	628.920	31.900
	Fiscal	660.820	628.920	31.900
482 HABITAÇÃO URBANA		307.600	237.986	69.614
	Seguridade Social	307.600	237.986	69.614
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		541.194	396.240	144.954
	Fiscal	143.080	104.080	39.000
	Seguridade Social	398.114	292.160	105.954
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		63.000	63.000	0
	Fiscal	63.000	63.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		259.740	193.140	66.600
	Fiscal	259.740	193.140	66.600
605 ABASTECIMENTO		148.650	19.500	129.150
	Fiscal	148.650	19.500	129.150
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		848.352	807.442	40.910
	Fiscal	848.352	807.442	40.910
692 COMERCIALIZAÇÃO		94.120	87.490	6.630
	Fiscal	94.120	87.490	6.630
695 TURISMO		229.343	202.160	27.183
	Fiscal	229.343	202.160	27.183
752 ENERGIA ELÉTRICA		265.234	98.934	166.300
	Fiscal	265.234	98.934	166.300
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		132.770	80.120	52.650
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	132.770	80.120	52.650
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		535.650	473.956	61.694
	Fiscal	535.650	473.956	61.694
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		566.055	566.055	0
	Fiscal	566.055	566.055	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.400	179.400	0
	Fiscal	179.400	179.400	0
	Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
	Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
	Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				
3. PROGRAMA.PDF				

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Processo Legislativo		72.540	72.540	0
	Fiscal	72.540	72.540	0
0007 Administração		111.488	108.640	2.848
	Fiscal	111.488	108.640	2.848
0010 Saúde		543.894	0	543.894
	Seguridade Social	543.894	0	543.894
0011 Procuradoria		149.409	149.409	0
	Fiscal	149.409	149.409	0
0012 Controladoria		177.190	177.190	0
	Fiscal	177.190	177.190	0
0013 Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete		578.960	559.564	19.396
	Fiscal	578.960	559.564	19.396
0014 Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração		1.520.295	1.329.272	191.023
	Fiscal	1.520.295	1.329.272	191.023
0015 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças		543.761	528.161	15.600
	Fiscal	543.761	528.161	15.600
0022 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		1.246.812	1.031.342	215.470
	Fiscal	1.246.812	1.031.342	215.470
0026 Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social		119.964	107.796	12.168
	Fiscal	119.964	107.796	12.168
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		7.043.799	0	7.043.799
	Fiscal	267.182	0	267.182
	Seguridade Social	6.776.617	0	6.776.617
0107 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		584.680	462.816	121.864
	Fiscal	584.680	462.816	121.864
0112 Esporte e Lazer		535.650	473.956	61.694
	Fiscal	535.650	473.956	61.694
0113 Escola de Qualidade para Todos		12.497.449	0	12.497.449
	Fiscal	12.497.449	0	12.497.449
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		2.091.360	1.641.424	449.936
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	2.041.360	1.591.424	449.936
0119 Moradia Digna		307.600	237.986	69.614
	Seguridade Social	307.600	237.986	69.614

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0135 Turismo		229.343	202.160	27.183
	Fiscal	229.343	202.160	27.183
0140 Organização Agrária		23.660	12.180	11.480
	Fiscal	23.660	12.180	11.480
0141 Atenção a Criança		6.177.524	152.750	6.024.774
	Fiscal	6.177.524	152.750	6.024.774

0150 Desenvolvimento da Infraestrutura		1.885.903	1.383.833	502.070
	Fiscal	1.885.903	1.383.833	502.070
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas		1.225.014	1.048.160	176.854
	Fiscal	826.900	756.000	70.900
	Seguridade Social	398.114	292.160	105.954
0206 Desenvolvimento do Setor Agrário		65.390	49.050	16.340
	Fiscal	65.390	49.050	16.340
0302 Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		566.055	566.055	0
	Fiscal	566.055	566.055	0
1001 Poder Legislativo		1.822.860	1.822.860	0
	Fiscal	1.822.860	1.822.860	0
9999 Reserva de Contingência		179.400	179.400	0
	Fiscal	179.400	179.400	0
Total		40.300.000	12.296.544	28.003.456
Fiscal:		30.232.415	10.174.974	20.057.441
Seguridade:		10.067.585	2.121.570	7.946.015
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0007 Reserva de Contingência		179.400	179.400	0
	Fiscal	179.400	179.400	0
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal		72.540	72.540	0
	Fiscal	72.540	72.540	0
1003 Construção e Estruturação do Mercado Público		16.120	9.490	6.630
	Fiscal	16.120	9.490	6.630
1004 Construção e Manutenção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Lagoas, Açudes e Barreiros		23.660	12.180	11.480
	Fiscal	23.660	12.180	11.480
1005 Aquisição de Equipamentos de Produção		18.590	3.250	15.340
	Fiscal	18.590	3.250	15.340
1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura		148.650	19.500	129.150
	Fiscal	148.650	19.500	129.150
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil		54.210	0	54.210
	Fiscal	54.210	0	54.210
1008 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas		358.677	0	358.677
	Fiscal	358.677	0	358.677
1009 Aquisição de Imóveis		156.000	0	156.000
	Fiscal	156.000	0	156.000
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		17.380	14.600	2.780
	Fiscal	17.380	14.600	2.780
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental		369.629	0	369.629
	Fiscal	369.629	0	369.629
1012 Modernização de Salas de Informática		234.000	0	234.000
	Fiscal	234.000	0	234.000
1013 Construção e reforma de Campos de Futebol		60.850	20.280	40.570
	Fiscal	60.850	20.280	40.570
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping		21.853	15.600	6.253
	Fiscal	21.853	15.600	6.253

1017 Construção de Mirante		83.330	62.400	20.930
	Fiscal	83.330	62.400	20.930
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo		35.880	35.880	0
	Fiscal	35.880	35.880	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto		31.200	31.200	0
	Fiscal	31.200	31.200	0
1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		104.000	104.000	0
	Fiscal	104.000	104.000	0
1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos		79.300	79.300	0
	Fiscal	79.300	79.300	0
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público		19.760	19.760	0
	Fiscal	19.760	19.760	0
1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Infraestrutura e Obras		46.280	44.980	1.300
	Fiscal	46.280	44.980	1.300
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		23.400	16.900	6.500
	Fiscal	23.400	16.900	6.500
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos		129.220	125.420	3.800
	Fiscal	129.220	125.420	3.800
1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos		10.400	10.400	0
	Fiscal	10.400	10.400	0
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas		5.550	0	5.550
	Fiscal	5.550	0	5.550
1030 Construção e/ou Reforma de Praças		80.912	39.620	41.292
	Fiscal	80.912	39.620	41.292
1031 Construção e Instalação de abrigos rodoviários		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias		61.048	0	61.048
	Seguridade Social	61.048	0	61.048
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada		46.250	0	46.250
	Seguridade Social	46.250	0	46.250
1034 Aquisição de Imóveis		187.200	0	187.200
	Seguridade Social	187.200	0	187.200
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas		92.700	0	92.700
	Seguridade Social	92.700	0	92.700
1037 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
1038 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde		10.400	0	10.400
	Seguridade Social	10.400	0	10.400
1040 Aquisição de Imóveis		140.400	140.400	0
	Seguridade Social	140.400	140.400	0
1041 Construção de unidades sanitárias		177.440	72.760	104.680
	Seguridade Social	177.440	72.760	104.680
1042 Construção e Estruturação de Estação para Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos		50.000	50.000	0

	Fiscal	50.000	50.000	0
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água		160.550	131.430	29.120
	Fiscal	160.550	131.430	29.120
1044 Instalação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico		99.400	60.400	39.000
	Fiscal	99.400	60.400	39.000
1046 Aquisição de Imóveis		33.540	29.640	3.900
	Seguridade Social	33.540	29.640	3.900
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais		94.223	27.300	66.923
	Seguridade Social	94.223	27.300	66.923
1048 Aquisição de Imóveis		78.000	78.000	0
	Seguridade Social	78.000	78.000	0
1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos		5.200	5.200	0
	Seguridade Social	5.200	5.200	0
1050 Construção e Estruturação do Centro de Convivência		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos		33.230	27.300	5.930
	Seguridade Social	33.230	27.300	5.930
1052 Recuperação das Estradas Vicinais		107.289	87.802	19.487
	Fiscal	107.289	87.802	19.487
1055 Construção de Garagem Pública		82.850	30.200	52.650
	Fiscal	82.850	30.200	52.650
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito		7.800	7.800	0
	Fiscal	7.800	7.800	0
1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Administração		31.200	18.070	13.130
	Fiscal	31.200	18.070	13.130
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Tributação e Finanças		28.210	27.040	1.170
	Fiscal	28.210	27.040	1.170
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS		280.800	280.800	0
	Fiscal	280.800	280.800	0
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's		66.855	66.855	0
	Fiscal	66.855	66.855	0
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP		46.800	46.800	0
	Fiscal	46.800	46.800	0
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN		78.000	78.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN		15.600	15.600	0
	Fiscal	15.600	15.600	0
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.		75.530	49.530	26.000
	Fiscal	75.530	49.530	26.000
1067 Aquisição de Imóveis		78.000	78.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
1068 Projeto Social Esportivo		70.200	70.200	0
	Fiscal	70.200	70.200	0
1069 Adequação e Modernização da Feira Livre		78.000	78.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
1070 Construção de Banheiro Público Municipal		50.000	50.000	0

	Fiscal	50.000	50.000	0
1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade		72.594	11.700	60.894
	Fiscal	72.594	11.700	60.894
1072 Construção de Passagens Molhadas		136.000	109.200	26.800
	Fiscal	136.000	109.200	26.800
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		15.860	15.600	260
	Fiscal	15.860	15.600	260
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia		14.154	3.900	10.254
	Fiscal	14.154	3.900	10.254
1075 Construção do Centro de Convivência para Idosos		16.382	15.000	1.382
	Seguridade Social	16.382	15.000	1.382
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS		17.160	7.020	10.140
	Seguridade Social	17.160	7.020	10.140
1077 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		30.000	15.000	15.000
	Seguridade Social	30.000	15.000	15.000
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMAS		34.813	31.200	3.613
	Seguridade Social	34.813	31.200	3.613
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas		204.724	0	204.724
	Fiscal	204.724	0	204.724
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria		21.970	0	21.970
	Fiscal	21.970	0	21.970
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas		185.380	0	185.380
	Fiscal	185.380	0	185.380
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre		129.884	0	129.884
	Seguridade Social	129.884	0	129.884
1083 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
1084 Construção de Lagoa de Captação		80.274	79.000	1.274
	Seguridade Social	80.274	79.000	1.274
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar		1.300	1.300	0
	Fiscal	1.300	1.300	0
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria Municipal		6.279	6.279	0
	Fiscal	6.279	6.279	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria Municipal		5.460	5.460	0
	Fiscal	5.460	5.460	0
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas		78.000	78.000	0
	Fiscal	78.000	78.000	0
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Planejamento		5.741	5.741	0
	Fiscal	5.741	5.741	0
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental		351.390	0	351.390
	Fiscal	351.390	0	351.390
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso		93.600	93.600	0
	Seguridade Social	93.600	93.600	0

1092 Construção de Biblioteca		234.000	0	234.000
	Fiscal	234.000	0	234.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		1.822.860	1.822.860	0
	Fiscal	1.822.860	1.822.860	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal		143.130	143.130	0
	Fiscal	143.130	143.130	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		571.160	551.764	19.396
	Fiscal	571.160	551.764	19.396
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		151.450	151.450	0
	Fiscal	151.450	151.450	0
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal		171.730	171.730	0
	Fiscal	171.730	171.730	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		810.500	760.935	49.565
	Fiscal	810.500	760.935	49.565
2008 Manutenção das Ações de Segurança Pública		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		421.951	407.521	14.430
	Fiscal	421.951	407.521	14.430
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		704.962	680.392	24.570
	Fiscal	704.962	680.392	24.570
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra		46.800	45.800	1.000
	Fiscal	46.800	45.800	1.000
2012 Manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
2013 Manutenção das Ações do Programa de Regionalização do Turismo		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2014 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		160.844	0	160.844
	Fiscal	160.844	0	160.844
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %		1.485.955	0	1.485.955
	Fiscal	1.485.955	0	1.485.955
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %		3.079.726	0	3.079.726
	Fiscal	3.079.726	0	3.079.726
2018 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Áudiovisual		26.300	0	26.300
	Fiscal	26.300	0	26.300
2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental		184.170	0	184.170
	Fiscal	184.170	0	184.170
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental		936	0	936
	Fiscal	936	0	936
2021 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Demais Setores Culturais		26.300	0	26.300
	Fiscal	26.300	0	26.300
2022 Manutenção do Ensino Fundamental		3.005.403	0	3.005.403
	Fiscal	3.005.403	0	3.005.403
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental		121.815	0	121.815
	Fiscal	121.815	0	121.815

2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental		356.216	0	356.216
	Fiscal	356.216	0	356.216
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental		62.790	0	62.790
	Fiscal	62.790	0	62.790
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar		9.100	0	9.100
	Fiscal	9.100	0	9.100
2027 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura		58.500	0	58.500
	Fiscal	58.500	0	58.500
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN		53.820	0	53.820
	Fiscal	53.820	0	53.820
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio		20.592	0	20.592
	Fiscal	20.592	0	20.592
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %		498.711	0	498.711
	Fiscal	498.711	0	498.711
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %		1.589.269	0	1.589.269
	Fiscal	1.589.269	0	1.589.269
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche		107.110	0	107.110
	Fiscal	107.110	0	107.110
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola		594.114	0	594.114
	Fiscal	594.114	0	594.114
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche		790.295	0	790.295
	Fiscal	790.295	0	790.295
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos		514.930	0	514.930
	Fiscal	514.930	0	514.930
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA		19.372	0	19.372
	Fiscal	19.372	0	19.372
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial		89.830	89.830	0
	Fiscal	89.830	89.830	0
2038 Promoção de Eventos Culturais		53.820	53.820	0
	Sistema	53.820	53.820	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura		314.730	303.966	10.764
	Fiscal	314.730	303.966	10.764
2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental		110.986	0	110.986
	Fiscal	110.986	0	110.986
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		216.620	202.658	13.962
	Fiscal	216.620	202.658	13.962
2042 Promoção de Eventos Esportivos		45.800	41.418	4.382
	Fiscal	45.800	41.418	4.382
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública		252.600	252.600	0
	Fiscal	252.600	252.600	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		846.384	691.697	154.687
	Fiscal	846.384	691.697	154.687
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização		251.080	95.034	156.046

	Fiscal	251.080	95.034	156.046
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		3.589.046	0	3.589.046
	Seguridade Social	3.589.046	0	3.589.046
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		530.430	0	530.430
	Seguridade Social	530.430	0	530.430
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF		277.192	0	277.192
	Seguridade Social	277.192	0	277.192
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal		361.810	0	361.810
	Seguridade Social	361.810	0	361.810
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB		485.573	0	485.573
	Seguridade Social	485.573	0	485.573
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado		10.920	0	10.920
	Fiscal	10.920	0	10.920
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE		6.740	0	6.740
	Seguridade Social	6.740	0	6.740
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2053 Manutenção do Programa PIUBS - Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		43.794	0	43.794
	Seguridade Social	43.794	0	43.794
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB		293.611	0	293.611
	Seguridade Social	293.611	0	293.611
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"		256.262	0	256.262
	Fiscal	256.262	0	256.262
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		4.306	0	4.306
	Seguridade Social	4.306	0	4.306
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social		49.900	0	49.900
	Seguridade Social	49.900	0	49.900
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC		332.367	0	332.367
	Seguridade Social	332.367	0	332.367
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias		51.480	0	51.480
	Seguridade Social	51.480	0	51.480
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária		74.880	0	74.880
	Seguridade Social	74.880	0	74.880
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		31.200	0	31.200
	Seguridade Social	31.200	0	31.200
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico		43.680	43.680	0
	Fiscal	43.680	43.680	0
2067 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Idosos		45.680	35.582	10.098
	Seguridade Social	45.680	35.582	10.098
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência		66.014	59.280	6.734
	Seguridade Social	66.014	59.280	6.734
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2069 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Jovens de 18 a 29 anos		69.550	56.043	13.507
	Seguridade Social	69.550	56.043	13.507

2070 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Crianças e adolescente de 06 a 15		45.240	21.202	24.038
	Seguridade Social	45.240	21.202	24.038
2071 Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em políticas de Desenvolvimento		94.900	94.900	0
	Seguridade Social	94.900	94.900	0
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual		34.060	19.266	14.794
	Seguridade Social	34.060	19.266	14.794
2073 Promoção de Eventos Sociais		26.806	20.982	5.824
	Seguridade Social	26.806	20.982	5.824
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças		29.241	14.820	14.421
	Seguridade Social	29.241	14.820	14.421
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego		46.800	46.800	0
	Seguridade Social	46.800	46.800	0
2076 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)		46.800	21.684	25.116
	Seguridade Social	46.800	21.684	25.116
2077 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		296.270	287.626	8.644
	Seguridade Social	296.270	287.626	8.644
2078 Bloco de Proteção Social Básica - Componente - Piso Básico Fixo - CRAS		93.700	65.900	27.800
	Seguridade Social	93.700	65.900	27.800
2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais		78.000	38.610	39.390
	Seguridade Social	78.000	38.610	39.390
2080 Gestão de Benefícios Eventuais		46.280	18.798	27.482
	Seguridade Social	46.280	18.798	27.482
2081 Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Assistência Social		5.023	5.023	0
	Seguridade Social	5.023	5.023	0
2082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		69.640	34.827	34.813
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	69.640	34.827	34.813
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil		3.744	3.744	0
	Fiscal	3.744	3.744	0
2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		74.880	74.880	0
	Fiscal	74.880	74.880	0
2088 Contribuição Para Formação do PASEP		219.700	170.352	49.348
	Fiscal	219.700	170.352	49.348
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS		275.255	196.275	78.980
	Fiscal	275.255	196.275	78.980
2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN		58.760	58.760	0
	Fiscal	58.760	58.760	0
2091 Promoção de Concursos Públicos		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação		93.600	93.600	0
	Fiscal	93.600	93.600	0
2093 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento		105.747	102.899	2.848
	Fiscal	105.747	102.899	2.848
2098 Apoio ao Atleta local		93.600	93.600	0
	Fiscal	93.600	93.600	0
2099 Manutenção das Ações do Setor de Turismo		37.080	37.080	0
	Fiscal	37.080	37.080	0

2100 Criação de Rotas turísticas		31.200	31.200	0
	Fiscal	31.200	31.200	0
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		96.720	96.720	0
	Fiscal	96.720	96.720	0
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes		49.920	49.920	0
	Fiscal	49.920	49.920	0
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social		116.220	104.052	12.168
	Fiscal	116.220	104.052	12.168
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche		780	0	780
	Fiscal	780	0	780
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda		93.600	93.600	0
	Seguridade Social	93.600	93.600	0
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação		41.777	39.086	2.691
	Seguridade Social	41.777	39.086	2.691
2109 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		5.500	0	5.500
	Seguridade Social	5.500	0	5.500
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal		49.920	46.332	3.588
	Seguridade Social	49.920	46.332	3.588
2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso		31.200	20.436	10.764
	Seguridade Social	31.200	20.436	10.764
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho		140.400	140.400	0
	Seguridade Social	140.400	140.400	0
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência		112.320	94.380	17.940
	Seguridade Social	112.320	94.380	17.940
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais		24.140	11.764	12.376
	Seguridade Social	24.140	11.764	12.376
2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa		21.420	6.382	15.038
	Seguridade Social	21.420	6.382	15.038
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança		43.056	32.292	10.764
	Seguridade Social	43.056	32.292	10.764
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional		105.846	68.172	37.674
	Seguridade Social	105.846	68.172	37.674
2118 PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social		14.000	0	14.000
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência		34.320	30.732	3.588
	Seguridade Social	34.320	30.732	3.588
2120 Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assist. Social. Trabalho e Habitação		9.750	9.750	0
	Seguridade Social	9.750	9.750	0
2121 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		91.559	65.481	26.078
	Seguridade Social	91.559	65.481	26.078
2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche		70.410	0	70.410
	Fiscal	70.410	0	70.410
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche		45.220	0	45.220

	Fiscal	45.220	0	45.220
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche		15.600	0	15.600
	Fiscal	15.600	0	15.600
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %		1.185.076	0	1.185.076
	Fiscal	1.185.076	0	1.185.076
2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %		712.446	0	712.446
	Fiscal	712.446	0	712.446
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola		780	0	780
	Fiscal	780	0	780
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola		80.778	0	80.778
	Fiscal	80.778	0	80.778
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola		61.445	0	61.445
	Fiscal	61.445	0	61.445
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola		15.600	0	15.600
	Fiscal	15.600	0	15.600
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola		71.760	0	71.760
	Fiscal	71.760	0	71.760
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial		17.930	0	17.930
	Fiscal	17.930	0	17.930
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %		837.083	0	837.083
	Fiscal	837.083	0	837.083
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %		263.851	0	263.851
	Fiscal	263.851	0	263.851
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA		390	0	390
	Fiscal	390	0	390
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA		34.450	0	34.450
	Fiscal	34.450	0	34.450
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA		5.382	0	5.382
	Fiscal	5.382	0	5.382
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico		43.056	0	43.056
	Fiscal	43.056	0	43.056
2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil		86.400	0	86.400
	Fiscal	86.400	0	86.400
2140 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Cultura		5.200	5.200	0
	Fiscal	5.200	5.200	0
2141 Apoio ao Conselho Municipal e Fundo Municipal da Cultura - FUNCULTURA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços		132.600	0	132.600
	Seguridade Social	132.600	0	132.600
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %		7.263	0	7.263
	Fiscal	7.263	0	7.263
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %		16.964	0	16.964
	Fiscal	16.964	0	16.964
2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial		3.901	0	3.901
	Fiscal	3.901	0	3.901
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial		390	0	390
	Fiscal	390	0	390
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial		1.793	0	1.793
	Fiscal	1.793	0	1.793
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial		1.791	0	1.791
	Fiscal	1.791	0	1.791
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN		93.600	0	93.600
	Seguridade Social	93.600	0	93.600
2154 Complem. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica		340.200	0	340.200
	Seguridade Social	340.200	0	340.200
2155 Comple.do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada		66.300	0	66.300
	Seguridade Social	66.300	0	66.300
Total		40.300.000	12.296.544	28.003.456
Fiscal:		30.232.415	10.174.974	20.057.441
Seguridade:		10.067.585	2.121.570	7.946.015

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
5. UNIDADE E ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 Câmara Municipal	1.895.400	1.895.400	0	
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal	72.540	72.540	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.822.860	1.822.860	0	
02.002 Gabinete do Prefeito	1.058.309	1.038.913	19.396	
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito	7.800	7.800	0	
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar	1.300	1.300	0	
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria Municipal	6.279	6.279	0	
1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria Municipal	5.460	5.460	0	
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	143.130	143.130	0	
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	571.160	551.764	19.396	
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	151.450	151.450	0	
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	171.730	171.730	0	
02.003 Secretaria Municipal de Administração	2.099.350	1.908.327	191.023	
1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Administração	31.200	18.070	13.130	
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	280.800	280.800	0	
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	66.855	66.855	0	
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	46.800	46.800	0	
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	78.000	78.000	0	
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	15.600	15.600	0	
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	78.000	78.000	0	
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	810.500	760.935	49.565	
2008 Manutenção das Ações de Segurança Pública	13.000	13.000	0	
2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	74.880	74.880	0	
2088 Contribuição Para Formação do PASEP	219.700	170.352	49.348	
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	275.255	196.275	78.980	

2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	58.760	58.760	0
2091 Promoção de Concursos Públicos	50.000	50.000	0
02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	543.761	528.161	15.600
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Tributação e Finanças	28.210	27.040	1.170
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	421.951	407.521	14.430
2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	93.600	93.600	0
02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.413.862	1.170.572	243.290
1003 Construção e Estruturação do Mercado Público	16.120	9.490	6.630
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1004 Construção e Manutenção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Lagoas, Açudes e Barreiros	23.660	12.180	11.480
1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	18.590	3.250	15.340
1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	148.650	19.500	129.150
1042 Construção e Estruturação de Estação para Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	50.000	50.000	0
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	160.550	131.430	29.120
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	75.530	49.530	26.000
1067 Aquisição de Imóveis	78.000	78.000	0
1069 Adequação e Modernização da Feira Livre	78.000	78.000	0
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	704.962	680.392	24.570
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	46.800	45.800	1.000
2012 Manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	13.000	13.000	0
02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	19.106.903	462.816	18.644.087
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	54.210	0	54.210
1008 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas	358.677	0	358.677
1009 Aquisição de Imóveis	156.000	0	156.000
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	369.629	0	369.629
1012 Modernização de Salas de Informática	234.000	0	234.000
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	5.550	0	5.550
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	204.724	0	204.724
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	21.970	0	21.970
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	185.380	0	185.380
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	351.390	0	351.390
1092 Construção de Biblioteca	234.000	0	234.000
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	160.844	0	160.844
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	1.485.955	0	1.485.955
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	3.079.726	0	3.079.726
2018 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Áudiovisual	26.300	0	26.300
2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental	184.170	0	184.170
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental	936	0	936
2021 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Demais Setores Culturais	26.300	0	26.300
2022 Manutenção do Ensino Fundamental	3.005.403	0	3.005.403
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	121.815	0	121.815
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	356.216	0	356.216
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	62.790	0	62.790
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	9.100	0	9.100

2027 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	58.500	0	58.500
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	53.820	0	53.820
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	20.592	0	20.592
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	498.711	0	498.711
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	1.589.269	0	1.589.269
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	107.110	0	107.110
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola	594.114	0	594.114
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	790.295	0	790.295
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	514.930	0	514.930
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	19.372	0	19.372
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	89.830	89.830	0
2038 Promoção de Eventos Culturais	53.820	53.820	0
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	314.730	303.966	10.764
2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	110.986	0	110.986
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche	780	0	780
2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche	70.410	0	70.410
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	45.220	0	45.220
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	15.600	0	15.600
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	1.185.076	0	1.185.076
2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	712.446	0	712.446
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	780	0	780
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	80.778	0	80.778
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	61.445	0	61.445
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	15.600	0	15.600

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	71.760	0	71.760
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	17.930	0	17.930
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %	837.083	0	837.083
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	263.851	0	263.851
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA	390	0	390
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	34.450	0	34.450
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	5.382	0	5.382
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	43.056	0	43.056
2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	86.400	0	86.400
2140 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Cultura	5.200	5.200	0
2141 Apoio ao Conselho Municipal e Fundo Municipal da Cultura - FUNCULTURA	10.000	10.000	0
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	7.263	0	7.263
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	16.964	0	16.964
2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial	3.901	0	3.901
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial	390	0	390
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.793	0	1.793
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.791	0	1.791
02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	2.478.723	1.944.753	533.970
1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	104.000	104.000	0

1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos	79.300	79.300	0
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	19.760	19.760	0
1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Infraestrutura e Obras	46.280	44.980	1.300
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	23.400	16.900	6.500
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	129.220	125.420	3.800
1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	10.400	10.400	0
1030 Construção e/ou Reforma de Praças	80.912	39.620	41.292
1031 Construção e Instalação de abrigos rodoviários	10.000	10.000	0
1052 Recuperação das Estradas Vicinais	107.289	87.802	19.487
1055 Construção de Garagem Pública	82.850	30.200	52.650
1070 Construção de Banheiro Público Municipal	50.000	50.000	0
1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	72.594	11.700	60.894
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1072 Construção de Passagens Molhadas	136.000	109.200	26.800
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	15.860	15.600	260
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	14.154	3.900	10.254
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	252.600	252.600	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	846.384	691.697	154.687
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	251.080	95.034	156.046
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	96.720	96.720	0
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	49.920	49.920	0
02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	589.294	396.240	193.054
1040 Aquisição de Imóveis	140.400	140.400	0
1041 Construção de unidades sanitárias	177.440	72.760	104.680
1044 Instalação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	99.400	60.400	39.000
1084 Construção de Lagoa de Captação	80.274	79.000	1.274
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	43.794	0	43.794
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	4.306	0	4.306
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	43.680	43.680	0
02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	317.350	247.736	69.614
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	94.223	27.300	66.923
1048 Aquisição de Imóveis	78.000	78.000	0
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	93.600	93.600	0
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	41.777	39.086	2.691
2120 Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assist. Social. Trabalho e Habitação	9.750	9.750	0
02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	764.993	676.116	88.877
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	17.380	14.600	2.780
1013 Construção e reforma de Campos de Futebol	60.850	20.280	40.570
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	21.853	15.600	6.253
1017 Construção de Mirante	83.330	62.400	20.930
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	35.880	35.880	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto	31.200	31.200	0
1068 Projeto Social Esportivo	70.200	70.200	0
2013 Manutenção das Ações do Programa de Regionalização do Turismo	15.000	15.000	0
2014 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	5.000	5.000	0
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	216.620	202.658	13.962
2042 Promoção de Eventos Esportivos	45.800	41.418	4.382

2098 Apoio ao Atleta local	93.600	93.600	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2099 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	37.080	37.080	0
2100 Criação de Rotas turísticas	31.200	31.200	0
02.014 Fundo Municipal de Saúde	7.539.593	0	7.539.593
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	61.048	0	61.048
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	46.250	0	46.250
1034 Aquisição de Imóveis	187.200	0	187.200
1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas	92.700	0	92.700
1037 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária	12.000	0	12.000
1038 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	10.400	0	10.400
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	129.884	0	129.884
1083 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	6.000	0	6.000
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.589.046	0	3.589.046
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	530.430	0	530.430
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	277.192	0	277.192
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	361.810	0	361.810
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	485.573	0	485.573
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	10.920	0	10.920
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	6.740	0	6.740
2053 Manutenção do Programa PIUBS - Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde	10.000	0	10.000
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	293.611	0	293.611
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	256.262	0	256.262
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	49.900	0	49.900
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	332.367	0	332.367
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	51.480	0	51.480
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	74.880	0	74.880
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	31.200	0	31.200
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	132.600	0	132.600
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	93.600	0	93.600
2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica	340.200	0	340.200
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2155 Comple.do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	66.300	0	66.300
02.015 Fundo Municipal de Assistência Social	2.081.610	1.631.674	449.936
1046 Aquisição de Imóveis	33.540	29.640	3.900
1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	5.200	5.200	0
1050 Construção e Estruturação do Centro de Convivência	50.000	50.000	0
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	33.230	27.300	5.930
1075 Construção do Centro de Convivência para Idosos	16.382	15.000	1.382
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS	17.160	7.020	10.140
1077 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	30.000	15.000	15.000
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMAS	34.813	31.200	3.613
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso	93.600	93.600	0
2067 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Idosos	45.680	35.582	10.098
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	66.014	59.280	6.734

2069 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Jovens de 18 a 29 anos	69.550	56.043	13.507
2070 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Crianças e adolescente de 06 a 15	45.240	21.202	24.038
2071 Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em políticas de Desenvolvimento	94.900	94.900	0
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	34.060	19.266	14.794
2073 Promoção de Eventos Sociais	26.806	20.982	5.824
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	29.241	14.820	14.421
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	46.800	46.800	0
2076 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)	46.800	21.684	25.116
2077 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	296.270	287.626	8.644
2078 Bloco de Proteção Social Básica - Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	93.700	65.900	27.800
2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	78.000	38.610	39.390
2080 Gestão de Benefícios Eventuais	46.280	18.798	27.482
2081 Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Assistência Social	5.023	5.023	0
2082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	69.640	34.827	34.813
2109 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	5.500	0	5.500
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	49.920	46.332	3.588
2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	31.200	20.436	10.764
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	140.400	140.400	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	112.320	94.380	17.940
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	24.140	11.764	12.376
2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	21.420	6.382	15.038
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	43.056	32.292	10.764
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	105.846	68.172	37.674
2118 PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	14.000	0	14.000
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	34.320	30.732	3.588
2121 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	91.559	65.481	26.078
02.016 Secretaria Municipal de Planejamento	111.488	108.640	2.848
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Planejamento	5.741	5.741	0
2093 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	105.747	102.899	2.848
02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social	119.964	107.796	12.168
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	3.744	3.744	0
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	116.220	104.052	12.168
02.099 Reserva de Contingência	179.400	179.400	0
0007 Reserva de Contingência	179.400	179.400	0
Total:	40.300.000	12.296.544	28.003.456

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		90.500	500	90.000
	Fiscal	500	500	0
	Seguridade Social	90.000	0	90.000

50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		141.424	82.586	58.838
	Fiscal	10.444	10.444	0
	Seguridade Social	130.980	72.142	58.838
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		25.240	7.300	17.940
	Fiscal	7.300	7.300	0
	Seguridade Social	17.940	0	17.940
90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.863.436	12.026.758	27.836.678
	Fiscal	30.034.771	9.977.330	20.057.441
	Seguridade Social	9.828.665	2.049.428	7.779.237
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.400	179.400	0
	Fiscal	179.400	179.400	0
	Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
	Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
	Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF			
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total	
Poder	Legislativo	72.540	
01 Câmara Municipal		72.540	
	01.001 Câmara Municipal	72.540	
Poder Executivo		6.565.111	
02 Poder Executivo		6.565.111	
	02.002 Gabinete do Prefeito	64.077	
	02.003 Secretaria Municipal de Administração	67.192	
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	33.280	
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	497.998	
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.403.593	
	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	934.481	
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	374.122	
	02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	94.123	
	02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	240.521	
	02.014 Fundo Municipal de Saúde	467.766	
	02.015 Fundo Municipal de Assistência Social	373.337	
	02.016 Secretaria Municipal de Planejamento	6.453	
	02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social	8.168	
Total		6.637.651	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
8. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Processo Legislativo			72.540	72.540	0

	01.001 Câmara Municipal		72.540	72.540	0
		1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal	72.540	72.540	0
0007 Administração			111.488	108.640	2.848
	02.016 Secretaria Municipal de Planejamento		111.488	108.640	2.848
		1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Planejamento	5.741	5.741	0
		2093 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	105.747	102.899	2.848
0010 Saúde			543.894	0	543.894
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		43.794	0	43.794
		2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	43.794	0	43.794
	02.014 Fundo Municipal de Saúde		500.100	0	500.100
		2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	93.600	0	93.600
		2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica	340.200	0	340.200
		2155 Comple.do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	66.300	0	66.300
0011 Procuradoria			149.409	149.409	0
	02.002 Gabinete do Prefeito		149.409	149.409	0
		1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Procuradoria Municipal	6.279	6.279	0
		2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	143.130	143.130	0
0012 Controladoria			177.190	177.190	0
	02.002 Gabinete do Prefeito		177.190	177.190	0
		1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Controladoria Municipal	5.460	5.460	0
		2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	171.730	171.730	0
0013 Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete			578.960	559.564	19.396
	02.002 Gabinete do Prefeito		578.960	559.564	19.396
		1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito	7.800	7.800	0
		2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	571.160	551.764	19.396
0014 Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração			1.520.295	1.329.272	191.023
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		1.520.295	1.329.272	191.023
		1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Administração	31.200	18.070	13.130
		2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	810.500	760.935	49.565
		2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	74.880	74.880	0
		2088 Contribuição Para Formação do PASEP	219.700	170.352	49.348

MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	275.255	196.275	78.980
		2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	58.760	58.760	0

		2091 Promoção de Concursos Públicos	50.000	50.000	0
0015 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças			543.761	528.161	15.600
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		543.761	528.161	15.600
		1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Tributação e Finanças	28.210	27.040	1.170
		2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	421.951	407.521	14.430
		2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	93.600	93.600	0
0022 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente			1.246.812	1.031.342	215.470
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		1.246.812	1.031.342	215.470
		1003 Construção e Estruturação do Mercado Público	16.120	9.490	6.630
		1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	148.650	19.500	129.150
		1042 Construção e Estruturação de Estação para Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	50.000	50.000	0
		1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	160.550	131.430	29.120
		1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	75.530	49.530	26.000
		1069 Adequação e Modernização da Feira Livre	78.000	78.000	0
		2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	704.962	680.392	24.570
		2012 Manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	13.000	13.000	0
0026 Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social			119.964	107.796	12.168
	02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social		119.964	107.796	12.168
		2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	3.744	3.744	0
		2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	116.220	104.052	12.168
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde			7.043.799	0	7.043.799
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		4.306	0	4.306
		2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	4.306	0	4.306
	02.014 Fundo Municipal de Saúde		7.039.493	0	7.039.493
		1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	61.048	0	61.048
		1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Atenção Especializada	46.250	0	46.250
		1034 Aquisição de Imóveis	187.200	0	187.200
		1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas	92.700	0	92.700
		1037 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária	12.000	0	12.000
		1038 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	10.400	0	10.400
		1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	129.884	0	129.884
		1083 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	6.000	0	6.000

MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.589.046	0	3.589.046
		2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	530.430	0	530.430
		2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	277.192	0	277.192
		2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	361.810	0	361.810
		2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	485.573	0	485.573
		2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	10.920	0	10.920
		2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	6.740	0	6.740
		2053 Manutenção do Programa PIUBS - Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde	10.000	0	10.000
		2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	293.611	0	293.611
		2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	256.262	0	256.262
		2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	49.900	0	49.900
		2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	332.367	0	332.367
		2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	51.480	0	51.480
		2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	74.880	0	74.880
		2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	31.200	0	31.200
		2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	132.600	0	132.600
0107 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			584.680	462.816	121.864
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		584.680	462.816	121.864
		2018 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Audiovisual	26.300	0	26.300
		2021 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Demais Setores Culturais	26.300	0	26.300
		2027 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	58.500	0	58.500
		2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	89.830	89.830	0
		2038 Promoção de Eventos Culturais	53.820	53.820	0
		2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	314.730	303.966	10.764
		2140 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Cultura	5.200	5.200	0
		2141 Apoio ao Conselho Municipal e Fundo Municipal da Cultura - FUNCULTURA	10.000	10.000	0
0112 Esporte e Lazer			535.650	473.956	61.694
	02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		535.650	473.956	61.694
		1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	17.380	14.600	2.780
		1013 Construção e reforma de Campos de Futebol	60.850	20.280	40.570
		1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-	31.200	31.200	0

		Desporto			
		1068 Projeto Social Esportivo	70.200	70.200	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	216.620	202.658	13.962
		2042 Promoção de Eventos Esportivos	45.800	41.418	4.382
		2098 Apoio ao Atleta local	93.600	93.600	0
0113 Escola de Qualidade para Todos			12.497.449	0	12.497.449
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		12.497.449	0	12.497.449
		1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	54.210	0	54.210
		1008 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas	358.677	0	358.677
		1009 Aquisição de Imóveis	156.000	0	156.000
		1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	369.629	0	369.629
		1012 Modernização de Salas de Informática	234.000	0	234.000
		1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	5.550	0	5.550
		1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	204.724	0	204.724
		1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	21.970	0	21.970
		1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	351.390	0	351.390
		1092 Construção de Biblioteca	234.000	0	234.000
		2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	160.844	0	160.844
		2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	1.485.955	0	1.485.955
		2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	3.079.726	0	3.079.726
		2019 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Fundamental	184.170	0	184.170
		2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	936	0	936
		2022 Manutenção do Ensino Fundamental	3.005.403	0	3.005.403
		2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	121.815	0	121.815
		2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	356.216	0	356.216
		2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	62.790	0	62.790
		2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	9.100	0	9.100
		2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	53.820	0	53.820
		2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	20.592	0	20.592
		2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	514.930	0	514.930
		2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da	19.372	0	19.372

		Merenda Escolar/PNAE - EJA			
		2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	110.986	0	110.986
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	17.930	0	17.930
		2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70 %	837.083	0	837.083
		2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	263.851	0	263.851
		2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - EJA	390	0	390
		2136 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/EJA	34.450	0	34.450
		2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	5.382	0	5.382
		2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	43.056	0	43.056
		2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	86.400	0	86.400
		2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	7.263	0	7.263
		2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	16.964	0	16.964
		2149 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Educação Especial	3.901	0	3.901
		2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Educação Especial	390	0	390
		2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.793	0	1.793
		2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.791	0	1.791
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social			2.091.360	1.641.424	449.936
	02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		9.750	9.750	0
		2120 Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assist. Social, Trabalho e Habitação	9.750	9.750	0
	02.015 Fundo Municipal de Assistência Social		2.081.610	1.631.674	449.936
		1046 Aquisição de Imóveis	33.540	29.640	3.900
		1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	5.200	5.200	0
		1050 Construção e Estruturação do Centro de Convivência	50.000	50.000	0
		1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	33.230	27.300	5.930
		1075 Construção do Centro de Convivência para Idosos	16.382	15.000	1.382
		1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS	17.160	7.020	10.140
		1077 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	30.000	15.000	15.000
		1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMS	34.813	31.200	3.613
		1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso	93.600	93.600	0
		2067 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV - Idosos	45.680	35.582	10.098
		2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social	66.014	59.280	6.734

		Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência			
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2069 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Jovens de 18 a 29 anos	69.550	56.043	13.507
		2070 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Crianças e adolescente de 06 a 15	45.240	21.202	24.038
		2071 Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em políticas de Desenvolvimento	94.900	94.900	0
		2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	34.060	19.266	14.794
		2073 Promoção de Eventos Sociais	26.806	20.982	5.824
		2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	29.241	14.820	14.421
		2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	46.800	46.800	0
		2076 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)	46.800	21.684	25.116
		2077 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	296.270	287.626	8.644
		2078 Bloco de Proteção Social Básica - Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	93.700	65.900	27.800
		2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	78.000	38.610	39.390
		2080 Gestão de Benefícios Eventuais	46.280	18.798	27.482
		2081 Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Assistência Social	5.023	5.023	0
		2082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	69.640	34.827	34.813
		2109 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	5.500	0	5.500
		2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	49.920	46.332	3.588
		2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	31.200	20.436	10.764
		2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	140.400	140.400	0
		2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	112.320	94.380	17.940
		2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	24.140	11.764	12.376
		2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	21.420	6.382	15.038
		2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	43.056	32.292	10.764
		2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	105.846	68.172	37.674
		2118 PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	14.000	0	14.000
		2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	34.320	30.732	3.588
		2121 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	91.559	65.481	26.078
			307.600	237.986	69.614
0119 Moradia Digna					
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		307.600	237.986	69.614
		1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	94.223	27.300	66.923
		1048 Aquisição de Imóveis	78.000	78.000	0
		2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	93.600	93.600	0
		2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	41.777	39.086	2.691
0135 Turismo			229.343	202.160	27.183
	02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		229.343	202.160	27.183
		1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	21.853	15.600	6.253
		1017 Construção de Mirante	83.330	62.400	20.930
		1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	35.880	35.880	0
		2013 Manutenção das Ações do Programa de Regionalização do Turismo	15.000	15.000	0
		2014 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	5.000	5.000	0
		2099 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	37.080	37.080	0
		2100 Criação de Rotas turísticas	31.200	31.200	0
0140 Organização Agrária			23.660	12.180	11.480
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		23.660	12.180	11.480
		1004 Construção e Manutenção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Lagoas, Açudes e Barreiros	23.660	12.180	11.480
0141 Atenção a Criança			6.177.524	152.750	6.024.774
	02.002 Gabinete do Prefeito		152.750	152.750	0
		1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar	1.300	1.300	0
		2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	151.450	151.450	0
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		6.024.774	0	6.024.774
		1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	185.380	0	185.380
		2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	498.711	0	498.711
		2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	1.589.269	0	1.589.269
		2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	107.110	0	107.110
		2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Pré Escola	594.114	0	594.114
		2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	790.295	0	790.295
		2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Creche	780	0	780
		2122 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/Infantil - Creche	70.410	0	70.410
		2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da	45.220	0	45.220

		Merenda Escolar/PNAE - Creche			
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	15.600	0	15.600
		2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	1.185.076	0	1.185.076
		2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	712.446	0	712.446
		2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Pré Escola	780	0	780
		2128 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Pré Escola	80.778	0	80.778
		2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	61.445	0	61.445
		2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Pré Escola	15.600	0	15.600
		2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	71.760	0	71.760
0150	Desenvolvimento da Infraestrutura		1.885.903	1.383.833	502.070
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		78.000	78.000	0
		1067 Aquisição de Imóveis	78.000	78.000	0
	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		1.807.903	1.305.833	502.070
		1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	104.000	104.000	0
		1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos	79.300	79.300	0
		1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	19.760	19.760	0
		1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	23.400	16.900	6.500
		1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	10.400	10.400	0
		1030 Construção e/ou Reforma de Praças	80.912	39.620	41.292
		1052 Recuperação das Estradas Vicinais	107.289	87.802	19.487
		1055 Construção de Garagem Pública	82.850	30.200	52.650
		1070 Construção de Banheiro Público Municipal	50.000	50.000	0
		1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	72.594	11.700	60.894
		1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	15.860	15.600	260
		1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	14.154	3.900	10.254
		2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	846.384	691.697	154.687
		2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	251.080	95.034	156.046
		2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	49.920	49.920	0
0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas		1.225.014	1.048.160	176.854
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		13.000	13.000	0
		2008 Manutenção das Ações de Segurança Pública	13.000	13.000	0
	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		670.820	638.920	31.900

		1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Infraestrutura e Obras	46.280	44.980	1.300
		1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	129.220	125.420	3.800
		1031 Construção e Instalação de abrigos rodoviários	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1072 Construção de Passagens Molhadas	136.000	109.200	26.800
		2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	252.600	252.600	0
		2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	96.720	96.720	0
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		541.194	396.240	144.954
		1040 Aquisição de Imóveis	140.400	140.400	0
		1041 Construção de unidades sanitárias	177.440	72.760	104.680
		1044 Instalação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	99.400	60.400	39.000
		1084 Construção de Lagoa de Captação	80.274	79.000	1.274
		2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	43.680	43.680	0
0206 Desenvolvimento do Setor Agrário			65.390	49.050	16.340
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		65.390	49.050	16.340
		1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	18.590	3.250	15.340
		2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	46.800	45.800	1.000
0302 Operações Especiais: Encargos Gerais do Município			566.055	566.055	0
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		566.055	566.055	0
		1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	280.800	280.800	0
		1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	66.855	66.855	0
		1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	46.800	46.800	0
		1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	78.000	78.000	0
		1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	15.600	15.600	0
		1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	78.000	78.000	0
1001 Poder Legislativo			1.822.860	1.822.860	0
	01.001 Câmara Municipal		1.822.860	1.822.860	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.822.860	1.822.860	0
9999 Reserva de Contingência			179.400	179.400	0
	02.099 Reserva de Contingencia		179.400	179.400	0
		0007 Reserva de Contingência	179.400	179.400	0
		Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
		Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
		Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015

Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal		1.895.400	1.895.400	0
	Fiscal	1.895.400	1.895.400	0
02 - Poder Executivo		38.404.600	10.401.144	28.003.456
	Fiscal	28.337.015	8.279.574	20.057.441
	Seguridade Social	10.067.585	2.121.570	7.946.015
	Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
	Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
	Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
10. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal			1.895.400	1.895.400	0
	01.001 Câmara Municipal		1.895.400	1.895.400	0
		Fiscal	1.895.400	1.895.400	0
02 Poder Executivo			38.404.600	10.401.144	28.003.456
	02.002 Gabinete do Prefeito		1.058.309	1.038.913	19.396
		Fiscal	1.058.309	1.038.913	19.396
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		2.099.350	1.908.327	191.023
		Fiscal	2.099.350	1.908.327	191.023
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		543.761	528.161	15.600
		Fiscal	543.761	528.161	15.600
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		1.413.862	1.170.572	243.290
		Fiscal	1.413.862	1.170.572	243.290
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		19.106.903	462.816	18.644.087
		Fiscal	19.106.903	462.816	18.644.087
	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		2.478.723	1.944.753	533.970
		Fiscal	2.478.723	1.944.753	533.970
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		589.294	396.240	193.054
		Fiscal	143.080	104.080	39.000
		Seguridade Social	446.214	292.160	154.054
	02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		317.350	247.736	69.614
		Seguridade Social	317.350	247.736	69.614
	02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		764.993	676.116	88.877
		Fiscal	764.993	676.116	88.877
	02.014 Fundo Municipal de Saúde		7.539.593	0	7.539.593
		Fiscal	267.182	0	267.182
		Seguridade Social	7.272.411	0	7.272.411
	02.015 Fundo Municipal de Assistência Social		2.081.610	1.631.674	449.936
		Fiscal	50.000	50.000	0
		Seguridade Social	2.031.610	1.581.674	449.936
	02.016 Secretaria Municipal de Planejamento		111.488	108.640	2.848
		Fiscal	111.488	108.640	2.848
	02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social		119.964	107.796	12.168

		Fiscal	119.964	107.796	12.168
	02.099 Reserva de Contingencia		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
		Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
		Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
		Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015

11. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			32.274.914	9.316.650	22.958.264
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.649.958	4.269.170	14.380.788
		Fiscal	14.756.746	3.936.421	10.820.325
		Seguridade Social	3.893.212	332.749	3.560.463
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		114.816	114.816	0
		Fiscal	114.816	114.816	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.510.140	4.932.664	8.577.476
		Fiscal	8.908.198	3.837.654	5.070.544
		Seguridade Social	4.601.942	1.095.010	3.506.932
4 Despesas de Capital			7.845.686	2.800.494	5.045.192
	4 INVESTIMENTOS		6.637.651	1.926.359	4.711.292
		Fiscal	5.485.940	1.469.368	4.016.572
		Seguridade Social	1.151.711	456.991	694.720
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		753.520	419.620	333.900
		Fiscal	332.800	182.800	150.000
		Seguridade Social	420.720	236.820	183.900
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		454.515	454.515	0
		Fiscal	454.515	454.515	0
9 Reserva de Contigência			179.400	179.400	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.400	179.400	0
		Fiscal	179.400	179.400	0
		Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
		Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
		Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015

12. FONTE.PDF	MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				32.274.914	9.316.650	22.958.264
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.649.958	4.269.170	14.380.788
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.269.170	4.269.170	0
			Fiscal	3.936.421	3.936.421	0

			Seguridade Social	332.749	332.749	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.072.920	0	3.072.920
			Fiscal	3.072.920	0	3.072.920
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.360.975	0	2.360.975
			Fiscal	25.116	0	25.116
			Seguridade Social	2.335.859	0	2.335.859
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		196.913	0	196.913
			Fiscal	196.913	0	196.913
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.182.298	0	4.182.298
			Fiscal	4.182.298	0	4.182.298
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.360	0	9.360
			Fiscal	9.360	0	9.360
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		47.254	0	47.254
			Fiscal	47.254	0	47.254
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		416.395	0	416.395
			Fiscal	416.395	0	416.395
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.500.714	0	2.500.714
			Fiscal	2.500.714	0	2.500.714
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		19.790	0	19.790
			Fiscal	19.790	0	19.790
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000	0	40.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		1.794	0	1.794
			Fiscal	1.794	0	1.794
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		708.397	0	708.397
			Fiscal	204.429	0	204.429
			Seguridade Social	503.968	0	503.968
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		51.333	0	51.333
			Seguridade Social	51.333	0	51.333

MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		372.400	0	372.400	
			Seguridade Social	372.400	0	372.400	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		193.500	0	193.500	

		profissionais da enfermagem.					
			Seguridade Social	193.500	0	193.500	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		93.679	0	93.679	
			Seguridade Social	93.679	0	93.679	
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.218	0	10.218	
			Fiscal	10.218	0	10.218	
		17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		5.824	0	5.824	
			Seguridade Social	5.824	0	5.824	
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		85.774	0	85.774	
			Fiscal	85.774	0	85.774	
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		11.250	0	11.250	
			Fiscal	7.350	0	7.350	
			Seguridade Social	3.900	0	3.900	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			114.816	114.816	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		114.816	114.816	0	
			Fiscal	114.816	114.816	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.510.140	4.932.664	8.577.476	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.932.664	4.932.664	0	
			Fiscal	3.837.654	3.837.654	0	
			Seguridade Social	1.095.010	1.095.010	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.357.346	0	2.357.346	
			Fiscal	2.353.346	0	2.353.346	
			Seguridade Social	4.000	0	4.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.681.996	0	1.681.996	
			Fiscal	17.646	0	17.646	
			Seguridade Social	1.664.350	0	1.664.350	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.114.024	0	1.114.024	
			Fiscal	1.114.024	0	1.114.024	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.041	0	5.041	
			Fiscal	5.041	0	5.041	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		16.092	0	16.092	
			Fiscal	16.092	0	16.092	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		27.390	0	27.390	
			Fiscal	27.390	0	27.390	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		15500000 Transferência do Salário-Educação		337.041	0	337.041	

			Fiscal	337.041	0	337.041
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.496	0	2.496
			Fiscal	2.496	0	2.496
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		182.725	0	182.725
			Fiscal	182.725	0	182.725
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		101.731	0	101.731
			Fiscal	101.731	0	101.731
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		39.743	0	39.743
			Fiscal	39.743	0	39.743
		15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		124.480	0	124.480
			Fiscal	124.480	0	124.480
		15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.300	0	1.300
			Fiscal	1.300	0	1.300
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		81.977	0	81.977
			Fiscal	81.977	0	81.977
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		148.446	0	148.446
			Fiscal	148.446	0	148.446
		15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		179	0	179
			Fiscal	179	0	179
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		3.655	0	3.655
			Fiscal	3.655	0	3.655
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		577.117	0	577.117
			Fiscal	7.174	0	7.174
			Seguridade Social	569.943	0	569.943
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		23.400	0	23.400
			Seguridade Social	23.400	0	23.400
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		482.923	0	482.923
			Seguridade Social	482.923	0	482.923
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		25.857	0	25.857
			Seguridade Social	25.857	0	25.857
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		500	0	500
			Seguridade Social	500	0	500

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
-----------	-------	------------------	--------	-------	---------------------	-----------------	--------

	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		206.500	0	206.500
		Seguridade Social	206.500	0	206.500
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		17.628	0	17.628
		Fiscal	4.680	0	4.680
		Seguridade Social	12.948	0	12.948
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		12.000	0	12.000
		Seguridade Social	12.000	0	12.000
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		7.514	0	7.514
		Fiscal	3.120	0	3.120
		Seguridade Social	4.394	0	4.394
	16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.900	0	3.900
		Seguridade Social	3.900	0	3.900
	16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		3.900	0	3.900
		Seguridade Social	3.900	0	3.900
	16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		89.069	0	89.069
		Seguridade Social	89.069	0	89.069
	16360000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		780	0	780
		Seguridade Social	780	0	780
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		6.794	0	6.794
		Seguridade Social	6.794	0	6.794
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		274.757	0	274.757
		Seguridade Social	274.757	0	274.757
	16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.250	0	1.250
		Seguridade Social	1.250	0	1.250
	16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.250	0	1.250
		Seguridade Social	1.250	0	1.250
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		897	0	897
		Seguridade Social	897	0	897
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		12.568	0	12.568
		Seguridade Social	12.568	0	12.568
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000	0	1.000
		Fiscal	1.000	0	1.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.524	0	4.524
		Fiscal	4.524	0	4.524

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		69.342	0	69.342	
			Fiscal	69.342	0	69.342	
		17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		3.952	0	3.952	
			Seguridade Social	3.952	0	3.952	
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.800	0	7.800	
			Fiscal	7.800	0	7.800	
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000	0	100.000	
			Seguridade Social	100.000	0	100.000	
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		25.300	0	25.300	
			Fiscal	25.300	0	25.300	
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		25.300	0	25.300	
			Fiscal	25.300	0	25.300	
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.248	0	1.248	
			Fiscal	1.248	0	1,248	
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		58.900	0	58.900	
			Fiscal	58.900	0	58.900	
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		193.364	0	193.364	
			Fiscal	192.364	0	192.364	
			Seguridade Social	1.000	0	1.000	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		24.297	0	24.297	
			Fiscal	24.297	0	24.297	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		88.183	0	88.183	
			Fiscal	88.183	0	88.183	
4 Despesas de Capital				7.845.686	2.800.494	5.045.192	
	4 INVESTIMENTOS			6.637.651	1.926.359	4.711.292	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.926.359	1.926.359	0	
			Fiscal	1.469.368	1.469.368	0	
			Seguridade Social	456.991	456.991	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.727.132	0	1.727.132	
			Fiscal	1.724.132	0	1.724.132	
			Seguridade Social	3.000	0	3.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.240	0	100.240	
			Fiscal	500	0	500	

			Seguridade Social	99.740	0	99.740	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		481.477	0	481.477	
			Fiscal	481.477	0	481.477	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.850	0	5.850	
			Fiscal	5.850	0	5.850	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		639.247	0	639.247	
			Fiscal	639.247	0	639.247	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		69.749	0	69.749	
			Fiscal	69.749	0	69.749	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		66.508	0	66.508	
			Fiscal	66.508	0	66.508	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		780	0	780	
			Fiscal	780	0	780	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		170.291	0	170.291	
			Fiscal	170.291	0	170.291	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.394	0	4.394	
			Fiscal	4.394	0	4.394	
		15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.120	0	3.120	
			Fiscal	3.120	0	3.120	
		15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.300	0	1.300	
			Fiscal	1.300	0	1.300	
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		129.051	0	129.051	
			Fiscal	129.051	0	129.051	
		15713210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800	0	7.800	
			Fiscal	7.800	0	7.800	
		15713220 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800	
			Fiscal	7.800	0	7.800	
		15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		5.832	0	5.832	
			Fiscal	5.832	0	5.832	
		15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.538	0	5.538	
			Fiscal	5.538	0	5.538	
		15753110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800	0	7.800	
			Fiscal	7.800	0	7.800	

		15753120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800	
			Fiscal	7.800	0	7.800	
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		1.050	0	1.050	
			Fiscal	1.050	0	1.050	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.248	0	9.248	
			Fiscal	500	0	500	
			Seguridade Social	8.748	0	8.748	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		134.850	0	134.850	
			Fiscal	897	0	897	
			Seguridade Social	133.953	0	133.953	
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.600	0	40.600	
			Seguridade Social	40.600	0	40.600	
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		40.600	0	40.600	
			Seguridade Social	40.600	0	40.600	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		500	0	500	
			Seguridade Social	500	0	500	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.560	0	1.560	
			Fiscal	1.560	0	1.560	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		70.800	0	70.800	
			Seguridade Social	70.800	0	70.800	
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000	0	20.000	
			Seguridade Social	20.000	0	20.000	
		16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000	0	20.000	
			Seguridade Social	20.000	0	20.000	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.286	0	15.286	
			Fiscal	1.560	0	1.560	
			Seguridade Social	13.726	0	13.726	
		16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.900	0	3.900	
			Seguridade Social	3.900	0	3.900	
		16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		3.900	0	3.900	

			Seguridade Social	3.900	0	3.900	
		16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		8.070	0	8.070	
			Seguridade Social	8.070	0	8.070	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46.391	0	46.391	
			Seguridade Social	46.391	0	46.391	
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		750	0	750	
			Seguridade Social	750	0	750	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		750	0	750	
			Seguridade Social	750	0	750	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.250	0	3.250	
			Seguridade Social	3.250	0	3.250	
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		8.812	0	8.812	
			Seguridade Social	8.812	0	8.812	
		16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		750	0	750	
			Seguridade Social	750	0	750	
		16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		750	0	750	
			Seguridade Social	750	0	750	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.576	0	4.576	
			Seguridade Social	4.576	0	4.576	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		296.982	0	296.982	
			Fiscal	296.982	0	296.982	
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		52.600	0	52.600	
			Fiscal	50.000	0	50.000	
			Seguridade Social	2.600	0	2.600	
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		52.600	0	52.600	
			Seguridade Social	52.600	0	52.600	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		46.144	0	46.144	
			Fiscal	43.310	0	43.310	
			Seguridade Social	2.834	0	2.834	
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000	0	2.000	
			Fiscal	2.000	0	2.000	
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800	
			Fiscal	6.240	0	6.240	
			Seguridade Social	1.560	0	1.560	

		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		23.400	0	23.400
			Fiscal	23.400	0	23.400
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		131.200	0	131.200
			Fiscal	29.640	0	29.640
			Seguridade Social	101.560	0	101.560
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
MUNICIPIO DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do	
					Tesouro	Outras Fontes
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		600	0	600
			Fiscal	600	0	600
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		86.044	0	86.044
			Fiscal	86.044	0	86.044
		17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		8.750	0	8.750
			Fiscal	8.750	0	8.750
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		78.117	0	78.117
			Fiscal	78.117	0	78.117
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		1.076	0	1.076
			Fiscal	1.076	0	1.076
		17990000 Outras Vinculações	Legais	31.880	0	31.880
			Fiscal	31.880	0	31.880
		18990000 Outros Recursos Vinculados		9.997	0	9.997
			Fiscal	9.997	0	9.997
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			753.520	419.620	333.900
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		419.620	419.620	0
			Fiscal	182.800	182.800	0
			Seguridade Social	236.820	236.820	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		180.000	0	180.000
			Seguridade Social	180.000	0	180.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.600	0	2.600
			Seguridade Social	2.600	0	2.600
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos		650	0	650

		Congêneres vinculados à Assistência Social			
			Seguridade Social	650	0
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		650	0
			Seguridade Social	650	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			454.515	454.515
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		454.515	454.515
			Fiscal	454.515	454.515
9 Reserva de Contigência				179.400	179.400
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			179.400	179.400
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		179.400	179.400
			Fiscal	179.400	179.400
			Total	40.300.000	12.296.544
			Fiscal:	30.232.415	10.174.974
			Seguridade:	10.067.585	2.121.570
					7.946.015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. FONTE.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fonte de Recurso				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.296.544	12.296.544	0
	Fiscal	10.174.974	10.174.974	0
	Seguridade Social	2.121.570	2.121.570	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.307.398	0	7.307.398
	Fiscal	7.300.398	0	7.300.398
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.323.211	0	4.323.211
	Fiscal	43.262	0	43.262
	Seguridade Social	4.279.949	0	4.279.949
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.792.414	0	1.792.414
	Fiscal	1.792.414	0	1.792.414
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		4.182.298	0	4.182.298
	Fiscal	4.182.298	0	4.182.298
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.251	0	20.251
	Fiscal	20.251	0	20.251
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		47.254	0	47.254
	Fiscal	47.254	0	47.254
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.071.734	0	1.071.734
	Fiscal	1.071.734	0	1.071.734
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.500.714	0	2.500.714
	Fiscal	2.500.714	0	2.500.714
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		116.929	0	116.929
	Fiscal	116.929	0	116.929

15500000 Transferência do Salário-Educação		403.549	0	403.549
	Fiscal	403.549	0	403.549
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.276	0	3.276
	Fiscal	3.276	0	3.276
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		182.725	0	182.725
	Fiscal	182.725	0	182.725
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		101.731	0	101.731
	Fiscal	101.731	0	101.731
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		250.034	0	250.034
	Fiscal	250.034	0	250.034
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.394	0	4.394
	Fiscal	4.394	0	4.394
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		127.600	0	127.600
	Fiscal	127.600	0	127.600
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.600	0	2.600
	Fiscal	2.600	0	2.600
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		211.028	0	211.028
	Fiscal	211.028	0	211.028
15713210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais	Fiscal	7.800 7.800	0 0	7.800 7.800
15713220 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800
	Fiscal	7.800	0	7.800
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		148.446	0	148.446
	Fiscal	148.446	0	148.446
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		6.011	0	6.011
	Fiscal	6.011	0	6.011
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.538	0	5.538
	Fiscal	5.538	0	5.538
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15753110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800	0	7.800
	Fiscal	7.800	0	7.800
15753120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800
	Fiscal	7.800	0	7.800
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		6.499	0	6.499
	Fiscal	6.499	0	6.499
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.294.762	0	1.294.762
	Fiscal	212.103	0	212.103

	Seguridade Social	1.082.659	0	1.082.659
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		23.400	0	23.400
	Seguridade Social	23.400	0	23.400
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		482.923	0	482.923
	Seguridade Social	482.923	0	482.923
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		134.850	0	134.850
	Fiscal	897	0	897
	Seguridade Social	133.953	0	133.953
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.600	0	40.600
	Seguridade Social	40.600	0	40.600
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		40.600	0	40.600
	Seguridade Social	40.600	0	40.600
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		77.190	0	77.190
	Seguridade Social	77.190	0	77.190
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		373.400	0	373.400
	Seguridade Social	373.400	0	373.400
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		400.000	0	400.000
	Seguridade Social	400.000	0	400.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		19.188	0	19.188
	Fiscal	6.240	0	6.240
	Seguridade Social	12.948	0	12.948
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		82.800	0	82.800
	Seguridade Social	82.800	0	82.800
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		22.800	0	22.800
	Fiscal	4.680	0	4.680
	Seguridade Social	18.120	0	18.120
16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800	0	7.800
	Seguridade Social	7.800	0	7.800
16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800
	Seguridade Social	7.800	0	7.800
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		8.070	0	8.070
	Seguridade Social	8.070	0	8.070
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		89.069	0	89.069

	Seguridade Social	89.069	0	89.069
16360000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		780	0	780
	Seguridade Social	780	0	780
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		6.794	0	6.794
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	6.794	0	6.794
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		417.427	0	417.427
	Seguridade Social	417.427	0	417.427
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.250	0	3.250
	Seguridade Social	3.250	0	3.250
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		10.359	0	10.359
	Seguridade Social	10.359	0	10.359
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		750	0	750
	Seguridade Social	750	0	750
16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		750	0	750
	Seguridade Social	750	0	750
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		17.794	0	17.794
	Seguridade Social	17.794	0	17.794
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		297.982	0	297.982
	Fiscal	297.982	0	297.982
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		52.600	0	52.600
	Fiscal	50.000	0	50.000
	Seguridade Social	2.600	0	2.600
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		52.600	0	52.600
	Seguridade Social	52.600	0	52.600
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		50.668	0	50.668
	Fiscal	47.834	0	47.834
	Seguridade Social	2.834	0	2.834
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		79.560	0	79.560
	Fiscal	79.560	0	79.560
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	0	7.800
	Fiscal	6.240	0	6.240
	Seguridade Social	1.560	0	1.560
17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		9.776	0	9.776
	Seguridade Social	9.776	0	9.776
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.800	0	7.800

	Fiscal	7.800	0	7.800
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		123.400	0	123.400
	Fiscal	23.400	0	23.400
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		131.200	0	131.200
	Fiscal	29.640	0	29.640
	Seguridade Social	101.560	0	101.560
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		27.300	0	27.300
	Fiscal	27.300	0	27.300
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		27.300	0	27.300
	Fiscal	27.300	0	27.300
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.248	0	1.248
	Fiscal	1.248	0	1.248
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		59.500	0	59.500
	Fiscal	59.500	0	59.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		365.182	0	365.182
	Fiscal	364.182	0	364.182
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		20.000	0	20.000
	Fiscal	16.100	0	16.100
	Seguridade Social	3.900	0	3.900
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		24.297	0	24.297
	Fiscal	24.297	0	24.297
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		166.300	0	166.300
	Fiscal	166.300	0	166.300
17540000 Recursos de Operações de Crédito		1.076	0	1.076
	Fiscal	1.076	0	1.076
17990000 Outras Vinculações Legais		31.880	0	31.880
	Fiscal	31.880	0	31.880
18990000 Outros Recursos Vinculados		9.997	0	9.997
	Fiscal	9.997	0	9.997
	Total	40.300.000	12.296.544	28.003.456
	Fiscal:	30.232.415	10.174.974	20.057.441
	Seguridade:	10.067.585	2.121.570	7.946.015

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
14. PODER E ORGAO.PDF	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Total
Poder	Legislativo		1.895.400
	Câmara Municipal	1.895.400	
Poder	Executivo		38.404.600
	Poder Executivo	38.404.600	
Total:			40.300.000

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF				
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal				1.895.400
01.001- Câmara Municipal				1.895.400
	01 - LEGISLATIVA			1.895.400
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			1.895.400
	0001 - Processo Legislativo			72.540
	1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal		Fiscal	72.540
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.540
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			72.540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			46.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.740
	1001 - Poder Legislativo			1.822.860
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		Fiscal	1.822.860
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.822.860
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			1.822.860
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.119.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			157.872
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			51.480
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.300
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			418.028
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			42.900
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.580
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - Poder Executivo				1.058.309
02.002- Gabinete do Prefeito				1.058.309
	02 - JUDICIARIA			149.409
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			149.409
	0011 - Procuradoria			149.409

	1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Procuradoria Municipal	Fiscal	6.279
	Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Procuradoria Municipal, a serviço da defesa do ente público		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.279
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.279
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.279
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	Fiscal	143.130
	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		143.130
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		143.130
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.352
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.850
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.970
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.794
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.970
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.970
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.480
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.898
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	04 - ADMINISTRAÇÃO		756.150
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		578.960
	0013 - Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete		578.960
	1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito	Fiscal	7.800
	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração e manter as atividades do órgão		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.670
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	Fiscal	571.160
	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		551.764
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		551.764
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		188.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.828
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.970
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		32.292
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.790
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.528
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.764
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.262
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.850
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		17.940
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.970
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		8.073
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.073
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.485
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.933
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.933
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.485
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		390
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	124 - CONTROLE INTERNO		177.190
	0012 - Controladoria		177.190
	1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Controladoria Municipal	Fiscal	5.460
	Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Controladoria Municipal, a serviço do controle de receitas, despesas e ações do serviço público.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.460
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.460
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		260
	2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	Fiscal	171.730
	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público.		

	Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		171.730
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		171.730
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.910
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.584
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.800
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.970
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.212
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		152.750
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		152.750
	0141 - Atenção a Criança		152.750
	1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar	Fiscal	1.300
	Propiciar a Infraestrutura necessária ao Conselho Tutelar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Fiscal	151.450
	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		151.450
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.560
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		122.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.800
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.800
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		780

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	780
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	780
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		780
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			2.099.350
02.003 - Secretaria Municipal de Administração			2.099.350
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.520.295
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.520.295
	0014 - Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração		1.520.295
	1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Administração	Fiscal	31.200
	Possibilitar a aquisição de veículos, equipamentos, inclusive de informática e material permanente para a Secretaria.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.070
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		18.070
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.940
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		130
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	810.500
	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		760.935
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		760.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		214.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000

	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.120
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.360
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.045
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		780
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		121.680
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.800
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		24.999
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		24.999
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.418
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.861
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		6.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.284
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.076
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		390
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.076

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.076
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.076
	2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Fiscal	74.880
	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.880
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		74.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.910
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.970
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.260
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.970
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2088 Contribuição Para Formação do PASEP	Fiscal	219.700
	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.352
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		170.352
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		162.552
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.300
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		1.248
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.248
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.248
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.200
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		31.200
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.600
	2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	Fiscal	275.255
	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		196.275
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		196.275
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120.400

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		78.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		78.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		980
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		980
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		980
	2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	Fiscal	58.760
	Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.760
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		58.760
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.200
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.300
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.760
	2091 Promoção de Concursos Públicos	Fiscal	50.000
	Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determinam a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		13.000
	181 - POLICIAMENTO		13.000
	0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas		13.000
	2008 Manutenção das Ações de Segurança Pública	Fiscal	13.000
	Proporcionar segurança à população do município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		566.055
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		566.055
	0302 - Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		566.055
	1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	Fiscal	280.800
	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		280.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		280.800
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		78.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		202.800
	1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	Fiscal	66.855
	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.855
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		66.855
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		66.855
	1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	Fiscal	46.800
	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP/Formação do Patrimônio do Servidor Público, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		46.800
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		17.940
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		28.860
	1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	Fiscal	78.000
	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		78.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.240
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		71.760
	1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	Fiscal	15.600
	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600

	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.120
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		12.480
	1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	Fiscal	78.000
	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		78.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.240
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		71.760
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			543.761
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			543.761
	04 - ADMINISTRAÇÃO		543.761
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		543.761
	0015 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças		543.761
	1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Tributação e Finanças	Fiscal	28.210
	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.040
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.910
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.170
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.170
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.170
	2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	Fiscal	421.951
	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		407.521
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		407.521
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		277.781
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		780
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		780
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		780
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		780

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		780
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		780
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		780
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.460
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.460
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		390
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	Fiscal	93.600
	Implementação da locação de sistemas de informática para a ampliação da arrecadação municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		93.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		92.040
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			1.413.862
02.005 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			1.413.862
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		299.080
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		63.000
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		63.000
	1042 Construção e Estruturação de Estação para Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	Fiscal	50.000
	Criar locais com estrutura adequada para recebimento, armazenamento, tratamento e transbordo de resíduos sólidos e líquidos do município de forma segura e sustentável, visando a destinação final adequada, minimizando		

	os impactos e garantindo a manutenção do Meio Ambiente.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2012 Manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	Fiscal	13.000
	O gerenciamento de resíduos sólidos é o processo de coleta, transporte, tratamento e descarte de resíduos de forma segura e sustentável e/ou através de parcerias com Consórcios Públicos Intermunicipais com o objetivo de minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado, para o bem estar dos municípios.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		236.080
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		236.080
	1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	Fiscal	160.550
	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais das Zonas Rural e Urbana, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas Comunidades, ou da edificação e manutenção de reservatórios elevados na Comunidade, culminando com as novas ligações domiciliares.		
	150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.430
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		131.430
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.940
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		73.816
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		26.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.000

	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.170
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.170
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.170
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	Fiscal	75.530
	Com criação desse programa iremos melhorar a qualidade do abastecimento de água nas Comunidades Rurais e Urbana.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.530
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		49.530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.660
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		26.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	20 - AGRICULTURA		1.114.782
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		23.660
	0140 - Organização Agrária		23.660
	1004 Construção e Manutenção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Lagoas, Açudes e Barreiros	Fiscal	23.660
	Com essa ação garantiremos o melhor aproveitamento dos recursos hídricos existentes nas Comunidades rurais para consumo dos animais e plantio.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.180
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.180
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.800
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.800
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.680
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	605 - ABASTECIMENTO		148.650
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		148.650
	1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	Fiscal	148.650
	Com esse Programa, iremos propiciar o desenvolvimento de nova cultura comercial no nosso município, gerando emprego e renda.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		128.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		128.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		128.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		848.352
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		704.962
	2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fiscal	704.962
	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		680.392
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		680.392
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.940
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		226.044
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.820
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.794
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.794
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		190.008
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.560
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.560
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		19.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		780
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.680
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		780
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		390
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		78.000
	1067 Aquisição de Imóveis	Fiscal	78.000
	Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		78.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		75.000
	0206 - Desenvolvimento do Setor Agrário		65.390
	1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	Fiscal	18.590
	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.340
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.340
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.340

	2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	Fiscal	46.800
	incentivo a Produção Agrícola e Seguro Safra, garantido recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor.		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		45.800
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	692 - COMERCIALIZAÇÃO		94.120
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		94.120
	1003 Construção e Estruturação do Mercado Público	Fiscal	16.120
	Com a edificação desse espaço público teremos melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.490
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.490
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.510
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.510
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.510
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.120
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.120
	1069 Adequação e Modernização da Feira Livre	Fiscal	78.000
	A adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, iremos oferecer melhores condições de uso e comodidade ao nosso cidadão.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		78.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			19.106.903
02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			19.106.903
	12 - EDUCAÇÃO		18.522.223
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		191.914
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		191.914
	1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	Fiscal	21.970
	Equipara a estrutura funcional da Secretaria, viabilizando o bom funcionamento da Unidade		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.970
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		21.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.840
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Fiscal	160.844
	Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.408
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		150.408
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.384
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.644
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		780
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		780
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		780
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		780
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		780
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		780
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		780
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.120
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.560
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		780
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		780
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		780
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		780
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		780
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		780
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		4.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		780

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		156
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	Fiscal	9.100
	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.638
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		260
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		10.316.417
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		10.316.417
	1008 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas	Fiscal	358.677
	Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas na unidade escolar de Ensino Fundamental, a reforma de outras como a Escola Municipal Amélio de Azevedo, para os finais do ensino fundamental, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		270.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		270.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		269.880
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		910
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		910
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.920
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.920
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.920
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		946
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		946
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		946
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		780
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		780
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		74.451
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		74.451
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		74.451
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		270
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		270
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		270
	1009 Aquisição de Imóveis	Fiscal	156.000
	Para ampliar a Infraestrutura do Ensino Fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		156.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		156.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000
	1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	Fiscal	369.629
	Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		299.650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		299.650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		299.520
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		260
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130

	15500000 - Transferência do Salário-Educação		9.360
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.360
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.265
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		52.265
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.265
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		5.676
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.676
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.676
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.418
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.418
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.418
	1012 Modernização de Salas de Informática	Fiscal	234.000
	Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		234.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		234.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.120
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		520
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		178.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	Fiscal	204.724
	Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras nas Comunidades e coma reforma das áreas de esportes já existentes, iremos permitir e reforçar que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		163.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		163.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.800
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.600
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.274
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.274
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.274
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		23.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.400

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.400
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		650
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	Fiscal	351.390
	Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		295.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		295.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		295.620
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		130
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.880
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.880
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.880
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		17.940
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.940
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.940
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		130
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130
	1092 Construção de Biblioteca	Fiscal	234.000
	Com a ampliação na Infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do Ensino Fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		234.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		234.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	Fiscal	1.485.955
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Fundamental.		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.102.060
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.102.060
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		897
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794

	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		897
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		897
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		306.694
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		480.740
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		287.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.360
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.360
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.248
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.248
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.262
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		331.868
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		331.868
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		494
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		494
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		318.948
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		42.667
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		42.667
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		208
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.738
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		234
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.305
	2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	Fiscal	3.079.726
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.544.701
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.544.701
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		434.024

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.836.195
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		269.100
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.794
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.688
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.688
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.039
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		389
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		521.620
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		521.620
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.455
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		514.352
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.813
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		11.717
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.717
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		195
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		390
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.132
	2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental	Fiscal	184.170
	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com excessão de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		184.170
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		184.170
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.889
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.181
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental	Fiscal	936
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		936
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		936
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		212
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100

	2022 Manutenção do Ensino Fundamental	Fiscal	3.005.403
	Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.699.206
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.699.206
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		387.660

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		660.922
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		351.794
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		910
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.940
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		897
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		8.970
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		8.970
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		647.400
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.970
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.970
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.970
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		286.442
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		53.820
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.910
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.970
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		8.970
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.153
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.153
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		359
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		124.480
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		124.480
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		123.700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		780
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		22.417
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		22.417
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.394
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.435
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		139.282
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		139.282
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		56.898
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.918
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.466
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		965
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		965
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		359
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		247
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	Fiscal	121.815
Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado na sala de aula.		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		96.211
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		96.211
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.850
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.219
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.923
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.219
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		25.604
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.604
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.529
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.395
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.828
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.852
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	Fiscal	356.216
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		295.100
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		295.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		269.100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.000

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		59.116
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		59.116
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.220
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		896
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	Fiscal	62.790
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.		
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		45.747
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		45.747
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.850
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		17.043
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.043
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.352
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.691
2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	Fiscal	110.986
O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral, assegurando a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em cinco eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.550
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.550
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.470
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.470
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		15.080

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.080
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		130
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.080
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.080
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.286
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		73.286
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.286
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	362 - ENSINO MÉDIO	74.412
	0113 - Escola de Qualidade para Todos	74.412
	2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	Fiscal
	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.	53.820
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	53.820
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		53.820
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.382
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.880
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.588
	2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	Fiscal
		20.592

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.240
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.240
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		14.352
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.352
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.240
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		312
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		43.056
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		43.056
	2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	Fiscal	43.056
	Apoiar o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do Ensino Médio Técnico e Universitário.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		43.056
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		43.056
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.382
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.116
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		6.165.384
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		140.610
	1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	Fiscal	54.210
	Assegurar a manutenção do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.090
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.090
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.960
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.480
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.480
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.480
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		260
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		260
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		13.260

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.260
	2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	Fiscal	86.400
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral, assegurando a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em cinco eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.060
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.060
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		18.460
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		18.460
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		260
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		650
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		910
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		910

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		910
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		910
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0141 - Atenção a Criança		6.024.774
	1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	Fiscal	185.380
	Ampliar e melhorar a infraestrutura do Ensino Infantil, oferecendo mais vagas		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		157.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		157.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.120
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.120
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		520
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		520
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		520
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.120
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.120
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.300

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300
	15713210 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.800
	15713220 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada	7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.800
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.120
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.120
	2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	Fiscal 498.711
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.	
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	98.020
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	98.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	897
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	897
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	897
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	897
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.448
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.126
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.794
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	897
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.655
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.655
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.794
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	468
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	234
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.794

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		365.551
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	365.551
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	494
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	697
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	897
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.273
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		29.485
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		29.485
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		897
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		897
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.897
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.897
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %		Fiscal 1.589.269
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		313.487
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		313.487
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.970
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		248.439
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.520
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.794
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.181
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.181
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		489
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.203
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		489
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.272.431
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.272.431
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		403.363
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		865.705
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.363
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.170
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.170
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		234
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		702

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		234
	2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	Fiscal	107.110
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		91.260
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		91.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.910
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.820
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.850
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.320
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola	Fiscal	594.114
	Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		589.806
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		589.806
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.880
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		326.838
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.220
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		359
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		359
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		359
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		359
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		359
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		359
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		86.970
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		359
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		359
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		359
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		359
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		359
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		359
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		359
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		359
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		718
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		718
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		1.436
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.436
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		359
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.077
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.077
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		359
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		1.077
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.077
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	Fiscal	790.295
	Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		788.147
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		788.147
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		89.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		269.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		269.100
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		179
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		179
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		179
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		179
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		179
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.179
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		179
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		179
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		179
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		179
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		179
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		179
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		179
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		179
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		537
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		537
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		179
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		716
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		716
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		537
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		537
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		358
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		358
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche	Fiscal	780
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		780
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		56
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		56
	2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.	Fiscal	70.410
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		70.410

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		70.410
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.898
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	Fiscal	45.220
	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.146
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.146
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.352
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		27.074
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.074
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.280
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	Fiscal	15.600
	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.794
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		13.806
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.909
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	Fiscal	1.185.076
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		436.523
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		436.523
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.433
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		355.562
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.794

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.940
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		40.005
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		40.005
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.336
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.940
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.729
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		704.063
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		704.063
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.363
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		697.337
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.363
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		4.485
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.485
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		897
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.691
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		897
	2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	Fiscal	712.446
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		320.050
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		320.050
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.880
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.407
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.911
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		897
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		897
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.130
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.794
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.588
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.588
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		4.846
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.846
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		234

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.365
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		468
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		985
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		361.185
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		361.185
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		584
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		202.691
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.347
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		155.276
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		26.365
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.365
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		117
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.117
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		117
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.897
	2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	Fiscal	780
	O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		780
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		56
	2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	Fiscal	80.778
	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.778
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		80.778
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.266
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		897

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	Fiscal	61.445
	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil pré - escola, com a evolução da clientela assistida		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.146
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.146
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.558
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		43.299
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		43.299
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		41.505
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	Fiscal	15.600
	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.794
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.435
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		13.806
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.806
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.012
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	Fiscal	71.760
	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		26.910
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.910
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.352
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		44.850
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		44.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.292
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.675.458
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		1.675.458
	2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	514.930

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.	
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	503.269
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	503.269
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.820
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.759
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.820
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	179
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.880
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	897
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	897
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	897
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	78.897
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	897
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	897
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	897
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.588
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.382
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.691
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	897
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.588
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	897
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.691
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	2.691

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.691
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	Fiscal	19.372
	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.352
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.352
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.764
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.020
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.552
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		468
	2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %	Fiscal	837.083
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		837.083
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		837.083
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		78.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		31.200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		23.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.483
	2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	Fiscal	263.851
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino de Jovens e Adultos.		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		258.651
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		258.651
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.300
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.560
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.560
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.560
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.560

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.560
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.560
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.680
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.071
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA	Fiscal	390
O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola			
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		390
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28
	2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	Fiscal	34.450
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.			
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		34.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		34.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.840
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.120
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130

2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA		Fiscal	5.382
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.			
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		897
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		718
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.485
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.485
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.588
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		50.032
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		50.032
	2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	Fiscal	17.930
Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.			
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.856
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.856
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		897
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.840
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		179
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		897
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		179
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		179
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		179
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		179
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		179
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		179
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		179
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		179
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		179
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		179
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		358
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		358
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		179
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		179

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	179

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		358
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		358
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	Fiscal	7.263
	Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Especial		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		7.263
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.263
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.028
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.669
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		523
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		179
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		179
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		179
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		179
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		179
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		179
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		179
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		179
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		179
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		179
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	Fiscal	16.964
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		16.964
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.964
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.382
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.533
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.794
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		179

	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		179
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial	Fiscal	3.901
	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		3.901
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.901
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		359
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		359
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		359
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		359
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		747
	2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial	Fiscal	390
	O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		390
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28
	2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	Fiscal	1.793
	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino especial, com a evolução da clientela assistida		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		717
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		717
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		538
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.076
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.076
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	Fiscal	1.791
	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		716
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		716

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.075
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.075
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		179
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		179
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		538
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		179
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		5.550
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		5.550
	1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	Fiscal	5.550
	A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.950
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.950
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	13 - CULTURA		584.680
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		584.680
	0107 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		584.680
	2018 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Audiovisual	Fiscal	26.300
	LC nº 195/2022 – Art. 5º, incisos I, II e III – Audiovisual		
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		26.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2021 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Demais Setores Culturais	Fiscal	26.300
	LC nº 195/2022 – Art. 8º, – Demais Setores Culturais		
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		26.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2027 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Fiscal	58.500
	Lei nº 14.399/2022		
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		58.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		58.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		52.870
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		130
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	Fiscal	89.830
	Com a instalação e manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.830
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		89.830
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.940
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.026
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	2038 Promoção de Eventos Culturais	Fiscal	53.820
	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.820
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		53.820
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.116
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	Fiscal	314.730
	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		303.966
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		303.966
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.820
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.198
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.880
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.794
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.794
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.940
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.880
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.970
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.794
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.794
	3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.382
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.382

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	2140 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Cultura	Fiscal	5.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		650
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2141 Apoio ao Conselho Municipal e Fundo Municipal da Cultura - FUNCULTURA	Fiscal	10.000
	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal no âmbito da Cultura, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	3.3.40.41 CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			2.478.723
02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			2.478.723
	15 - URBANISMO		2.001.419
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.340.599
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		1.330.599
	1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	Fiscal	104.000
	Com a aquisição e/ou desapropriação de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os		

	trabalhos precípuos no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		104.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	Fiscal	19.760
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.760
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.760
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.120
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		780
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		780
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		780
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.580
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	Fiscal	23.400
	Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhores condições de trafegar nas comunidades de Jurumenha e Vila Tota Azevedo.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.900
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	Fiscal	10.400
	A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1030 Construção e/ou Reforma de Praças	Fiscal	80.912
	Construir novas praças, como na Comunidade da Vila Tota Azevedo e reformar outras já existentes, como a do Centro da cidade, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.620
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		39.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.940
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.380
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.680
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.680
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.132
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.132
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.132
	17990000 - Outras Vinculações Legais		31.880
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.880
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.880
	1052 Recuperação das Estradas Vicinais	Fiscal	107.289
	Melhorar a Infraestrutura das Estradas, oferecendo melhores condições de tráfego.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.802
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		87.802
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.137
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.940
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.148
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.148
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.642
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.642
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.482
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		8.697
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.697
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.811
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.092
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	1070 Construção de Banheiro Público Municipal	Fiscal	50.000
	Com essa construção garantirá um espaço destinado e reservado de uso coletivo, garantindo o atendimento às necessidades da população e visitantes		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	Fiscal	72.594
	Com a urbanização da área pública, com a construção de calçada em avenidas principais iremos propiciar melhores condições de tráfego dos pedestres, que atualmente transitam ao meio das ruas, sem a sinalização e iluminação adequadas. Com essa infraestrutura, além de mais segurança aos pedestres, reduziremos os casos de assaltos na região, que passará contar com a iluminação pública mais adequada.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.700
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		51.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		51.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.300
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.030
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.030
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.030
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		2.964
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.964
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.964
	1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	Fiscal	15.860
	Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da		

	comunidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		260
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		260
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		260
	2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Fiscal	846.384
	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços inerente a ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		691.697
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		691.697
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.080
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		211.069
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.560
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.120
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		170.759
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.820
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.104
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		897
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		359
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		359
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		32.682
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		32.682
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		182
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.238
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.238
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650

	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.382
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		110.825
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		110.825
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		102.570
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650
	0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas		10.000
	1031 Construção e Instalação de abrigos rodoviários	Fiscal	10.000
	Garantir infraestrutura para a população em geral		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		660.820
	0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas		660.820
	1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Infraestrutura e Obras	Fiscal	46.280
	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.980
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		44.980
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.680
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	Fiscal	129.220
	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.420
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		125.420

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		101.180
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.800
	1072 Construção de Passagens Molhadas	Fiscal	136.000
	Com essas construções melhorará o acesso às Comunidades		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		109.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.200
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.200
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.600
	2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	Fiscal	252.600
	Com a manutenção e modernização desse essencial serviço de coleta e remoção de entulhos nos logradouros públicos e coleta domiciliar das residências do nosso Município, viabilizaremos o controle de vetores e sua erradicação, além de evitar a proliferação de outras doenças contagiosas oriundas de acúmulo desordenado de lixo.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		252.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		252.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.940
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.780
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.880
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	96.720
	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.720
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		96.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.800

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.940
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.380
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	25 - ENERGIA		265.234
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		265.234
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		265.234
	1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	Fiscal	14.154
	Ampliar e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica e ampliá-las às comunidades rurais não eletrificadas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.900
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		10.254
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.254
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.254
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	Fiscal	251.080
	Manter e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica, melhorando e revitalizando o sistema atualmente existente. Com essa revitalização iremos garantir melhorias à segurança pública.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.034
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		95.034
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		156.046
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		156.046
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.863
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	26 - TRANSPORTE		212.070
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		79.300
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		79.300
	1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos	Fiscal	79.300
	Com a destinação de recursos para conservação e melhorias dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua		

	permanência servindo à comunidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		79.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.180
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.940
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.910
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		132.770
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		132.770
	1055 Construção de Garagem Pública	Fiscal	82.850
	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.200
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		49.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		1.650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	Fiscal	49.920
	Com essa ação, iremos garantir o bom funcionamento do Setor de Transporte, permitindo avanços no serviços de manutenção da frota pública municipal, bem como dos acessos às vias logradouros públicos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.920
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		49.920
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.380
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		780
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			589.294
02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			589.294
	10 - SAÚDE		48.100
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		48.100
	0010 - Saúde		43.794
	2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	Seguridade Social	43.794
	Assegurar a manutenção do setor, inclusive com o pagamento de salários de serviços		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		42.494
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		42.494
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.870
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.099
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.588
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		897
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.794
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		4.306
	2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	4.306
	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.306
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.306
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		397
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		359
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		359
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17 - SANEAMENTO		541.194
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		541.194
	0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas		541.194
	1040 Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	140.400
	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		140.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		130.400
	1041 Construção de unidades sanitárias	Seguridade Social	177.440
	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.760
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		72.760
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		71.760
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		101.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		101.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		101.560
	1044 Instalação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	99.400
	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, tanto na sede do Município com nos Distritos, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		3.120
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.120
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		23.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.400
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		12.480
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.480
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.480

	1084 Construção de Lagoa de Captação	Seguridade Social	80.274
	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		79.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.274
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.274
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.274
	2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	Fiscal	43.680
	Assegurar a manutenção do setor		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		43.680
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.120
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.380
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.560
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.794
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.054
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			317.350
02.009 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação			317.350
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.750
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.750
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		9.750
	2120 Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assist. Social. Trabalho e Habitação	Seguridade Social	9.750
	Assegurar o funcionamento da Secretaria. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		650
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		650
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
16 - HABITAÇÃO		307.600
482 - HABITAÇÃO URBANA		307.600
0119 - Moradia Digna		307.600
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	Seguridade Social	94.223
Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.300
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.800
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		650
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	673
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	673
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	673
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	52.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	52.600

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.600
	1048 Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	78.000
	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de Unidade de Assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		78.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		77.000
	2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	Seguridade Social	93.600
	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		93.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		62.400
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		31.200
	2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	Seguridade Social	41.777
	Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.086
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		39.086
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.290
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.165
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.570
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		897
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.794
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		897
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			764.993
02.013- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			764.993
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		229.343
	695 - TURISMO		229.343
	0135 - Turismo		229.343
	1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	Fiscal	21.853
	Com a construção e melhorias desse espaço, iremos atrair o público do ecoturismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.603
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.603
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.603
	1017 Construção de Mirante	Fiscal	83.330
	Com a construção do mirante, atrairão a atenção do turismo religioso e econômico		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		62.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		4.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.680
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.680
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		15.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.600
	1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	Fiscal	35.880
	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.880
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.880
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.880

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2013 Manutenção das Ações do Programa de Regionalização do Turismo	Fiscal	15.000
	com o propósito de coordenar políticas e promover o desenvolvimento turístico		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA PESSOA		1.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2014 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	Fiscal	5.000
	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito do Turismo, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2099 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	Fiscal	37.080
	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.080
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		37.080
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.691
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.910

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.485
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.406
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.794
	2100 Criação de Rotas turísticas	Fiscal	31.200
	Com a implantação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração de renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.600
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	27 - DESPORTO E LAZER		535.650
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		535.650
	0112 - Esporte e Lazer		535.650
	1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	Fiscal	17.380
	Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, como a da Comunidade de Caiçara, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.340
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.340
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		130
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130
	1013 Construção e reforma de Campos de Futebol	Fiscal	60.850
	Com a reforma do campo situado na Comunidade de Jurumenha e outras localidades, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que		

	passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.280
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.120
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		39.920
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		39.920
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.920
	1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto	Fiscal	31.200
	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.200
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1068 Projeto Social Esportivo	Fiscal	70.200
	Desenvolvimento do futuro de crianças e jovens. Desenvolvimento Social através do Futebol, Vôlei, Handebol, Basquete e outros meios esportivos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		70.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.960
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		23.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.076
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.588
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Fiscal	216.620
	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		202.658
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		202.658
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.080
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.820
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.910
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.794	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.794	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.794	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.794	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.588	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.056	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.382	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.588	
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.794	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.794	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.588	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.560	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.942
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.942
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		3.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	2042 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	45.800
	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.418
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		41.418
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.684
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.588
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.588

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		794
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		794
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.588
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.588
	2098 Apoio ao Atleta local	Fiscal	93.600
	Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportista que tem habilidade.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		93.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.920
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.940
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.940
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.940
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.920
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		17.940
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			7.539.593
02.014- Fundo Municipal de Saúde			7.539.593
	10 - SAÚDE		7.539.593
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		6.059.795
	0010 - Saúde		340.200
	2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica	Seguridade Social	340.200
	Complementação do Piso Salarial com o objetivo de equiparar o valor recebido pelo servidor, ao piso nacional salarial instituído pela Lei Federal Nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, obedecendo ao limite repassado pela União, no cumprimento dessa Legislação Federal.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		336.700
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		336.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		125.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.900
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		5.719.595
1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas	Seguridade Social	92.700
Com a construção e instalação dessa unidade de saúde, funcionando 24 horas, iremos garantir um serviço voltado à saúde pública como referência na Região, melhorando relevantemente a qualidade da prestação dos serviços do SUS em nossa cidade.		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		35.600
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.600
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		31.900
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.900
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.400
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		6.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
1037 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária	Seguridade Social	12.000
Garantir infraestrutura a população		

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		6.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1038 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	Seguridade Social	10.400
A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.400
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	Seguridade Social	129.884
Com a ampliação da oferta de novas academias em logradouros públicos nas Comunidades, e a reforma de outras já existentes, como na Comunidades e na sede, estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.200
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.800
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.948
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.948
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.148
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.800
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	23.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.800
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.800
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.736
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.736

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.736
1083 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	Seguridade Social	6.000
Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da comunidade		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	3.589.046
Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.142.777
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.142.777
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		294.360
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		912.941
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		574.977
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		78.300
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		71.760
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		897
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.970
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		981.872
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.588
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.970
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	179.400
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.970
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.794
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.588
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.794
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.526
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.382
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.720
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	18.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.920
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	295.320
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	295.320

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		187.520	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.800	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		8.700	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.700	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		900	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		7.800	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.600	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.704	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.704	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.404	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		650	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650	
16323210 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.900	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.900	
16323220 - Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.900
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		270
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		270
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		270
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		87.275
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		87.275
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.755
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.146
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.580
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.794
	16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		780
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		780
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade Social	530.430
	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município		

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		155.681
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		155.681
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.692
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.940
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.760
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		28.497
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.560
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.380
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		897
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.531
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.531
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.198
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		780
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.040
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.940
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	897
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.970
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.970
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	350.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	350.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.960
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.120
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.560
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.560
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.248
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.248
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.248
	2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	Seguridade Social 277.192
	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom	

	funcionamento da ação.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		132.171
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		132.171
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.880
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.880
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.880
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.588
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		142.330
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		142.330
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		49.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.580
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.970
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		897
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.940
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		897
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.794
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	Seguridade Social	361.810
	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		196.649
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		196.649
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.970
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.970
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.305
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.382

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.378		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.867		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.880		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	897		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.427		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	145.427		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.550		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.100		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.382		
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.382		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.794		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.794		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.940		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	897		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.588		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.734		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.734		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.794		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.940		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	Fiscal	10.920
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.240
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.240
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.060
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.060
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	Seguridade Social	6.740
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.240
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.240
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		560
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
2053 Manutenção do Programa PIUBS - Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	10.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	Seguridade Social	293.611
Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		213.456
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		213.456
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.856
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		53.820
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.820
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.252
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.588
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.560
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.560
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		51.560
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		51.560
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.560
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.612
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.612
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.612
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		4.173
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.173
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.173
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		14.600
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650
	2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	Fiscal
	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.	256.262
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.262
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.262
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.970
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.588
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.970
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.146
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.103
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	212.103
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.249
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.970
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.240
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.970
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.588
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	889
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.197
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	897
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	Seguridade Social	132.600
Assegurar a contratação junto ao COPIRN e outras entidades, para executar os serviços de saúde pública, atendendo nossa comunidade a contento		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		96.890
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		96.890
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.800
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.120
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.710
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.710
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.800
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.940
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000
	0010 - Saúde	836.665
	2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	159.900
	Celebração de Parceria administrativa, quando serão efetuados repasses financeiros visando atender o Termo de Cooperação Técnica para complementação à Escala de Plantão do Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	Seguridade Social
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	93.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.600
	3.3.40.41 CONTRIBUIÇÕES	90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.600
	2155 Comple.do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	Seguridade Social
	Complementação do Piso Salarial com o objetivo de equiparar o valor recebido pelo servidor, ao piso nacional salarial instituído pela Lei Federal Nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, obedecendo ao limite repassado pela União, no cumprimento dessa Legislação Federal.	66.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	63.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	63.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		676.765
	1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	Seguridade Social	61.048
	Com a aquisição desses equipamentos, daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população nas UBS		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.600
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.028
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.028
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.028
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		15.800
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		10.920
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.920
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.920
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
	1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	Seguridade Social	46.250
	Aquisição de equipamentos para Unidade Mista de Saúde		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.970
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.210
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.210
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.210
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		16.080
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.080

	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		7.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.390
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.390
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.390
	1034 Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	187.200
	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		187.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		187.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.200
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		180.000
	2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	Seguridade Social	49.900
	Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.620
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.620
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.120
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		42.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		42.680
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.120
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
	2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	Seguridade Social	332.367
	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.940
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		24.940
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		235.619
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		235.619
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		172.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.970
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.382
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.382
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.940
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.560
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.560
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		64.320
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		64.320
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		41.505
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.667
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.560
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		2.808
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.808
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		468
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		494
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		858
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		494
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		494
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		485.573

	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		485.573
	2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	Seguridade Social	485.573
	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		64.506

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		64.506
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.712
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		161.382
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		161.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.588
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		134.483
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		134.483
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		134.483
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.560
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		12.948
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.948
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.948
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.340
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.340
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		6.794
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.794
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		74.880
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		74.880
	2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	Seguridade Social	74.880
	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.		

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.661
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.661
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		897
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		897
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.382
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		61.322
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		61.322
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.588
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.970
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.382
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		897
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		82.680
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		82.680
	2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	51.480
	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.840
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		21.840
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.120
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.120
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		6.240
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.240
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.120
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.120
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		23.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.800

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.800
	2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Seguridade Social	31.200
	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.444
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.444
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.079
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		780
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.962
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.962
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.120
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.120
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.577
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.560
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		897
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		897
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			2.081.610
02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.081.610
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.788.564
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		236.782
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		236.782

	1075 Construção do Centro de Convivência para Idosos	Seguridade Social	16.382
	Com a edificação dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.382
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.382
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		382
	1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso	Seguridade Social	93.600
	Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		93.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.600
	2067 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Idosos	Seguridade Social	45.680
	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;		
	Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficinairos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.582
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.582
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.290
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.382
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.382
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.794
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.098

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.098
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.676
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.482
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		494
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		494
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.482
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		494
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		494
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		494
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		494
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		494
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	Seguridade Social	49.920
Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.332
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		46.332
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.970
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.070
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.970
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.382
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.588
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.588
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.588
2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	Seguridade Social	31.200
Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.436
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.436
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.588
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.588
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.120
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.588
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.120
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.432
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.764
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.764
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.588
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.588
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.588
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		178.334
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		178.334
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	Seguridade Social	66.014
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.280
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		59.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.430
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.734
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.734
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.170
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.170
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.170
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.170
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.170
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		884
	2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	Seguridade Social	112.320
	Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.380
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		94.380
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.940
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.680
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.940
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.940
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.940
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		17.940
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.940
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		17.940
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		358.185
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		358.185
	1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	Seguridade Social	33.230
	Com a construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos que têm atuação voltada à criança e ao adolescente estaremos ofertando melhores condições de funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos envolvidos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.300

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.250
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.640
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.640
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.640
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.040
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.040
	1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS	Seguridade Social	17.160
	Com a aquisição de equipamentos diversos para as unidades de assistência, iremos propiciar melhores condições de funcionamento as unidades dos serviços sócio-assistenciais do SUAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.020
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.020
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.588
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.588
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.588
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.382
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.382
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.382
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.170
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.170
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.170
	2070 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Crianças e adolescente de 06 a 15	Seguridade Social	45.240
	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.202
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		21.202
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.262
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.588
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.588
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.038
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		24.038
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.304
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.588
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.588
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	Seguridade Social	34.060
	Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.266
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.266
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.764
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.324
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.324
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.470
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.470
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.482
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		806
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182
	2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	Seguridade Social	24.140
	Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 6 aos, de 7 a 15 anos e de 15 a		

	17 anos cadastrados nos Programas PBF, PETI, Projovem, BPC, Benefícios Eventuais e Emergenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.764
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.764
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.764
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.764
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.612
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.612
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		182
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		182
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		494
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		390
	2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	Seguridade Social	21.420
	Através dessa ação iremos garantir ao pequeno infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso seja recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.382
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.764
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.764
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.382
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.274
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.274
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.482
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		382
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.482
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		182
	2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	Seguridade Social	43.056
	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.292
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		32.292

	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.382
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.176
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.382
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.764
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.764
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.382
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.382
	2118 PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	Seguridade Social	14.000
	O objeto do programa é ampliar a capacidade de desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, nas unidades do Suas dos Municípios. Também estabelece o cadastramento em domicílio para regularização dos registros das famílias e seus integrantes.		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	Seguridade Social	34.320
	Assegurar condições adequadas para que as crianças e adolescentes, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.732
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.732
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.382
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.028
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.588
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.588
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.588
	2121 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	91.559
	Através dessa ação iremos garantir os cuidados da Primeira Infância, acompanhando a criança e alertando e encaminhando aos setores competentes, visando a responsabilização dos pais infratores ou que permitam o trabalho infantil.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.481
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		65.481
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.764
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.970
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.382
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.382
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.691
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.764
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.382
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.382
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.382
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.078
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.078
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.764
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.410
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		182
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		182
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		130
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		182
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.482
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		182
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.015.263
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		1.015.263
	1046 Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	33.540
	Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.640
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		29.640
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		28.640
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.600

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.600
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.600
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		650
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		650
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		650
	1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	Seguridade Social	5.200
	A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	1050 Construção e Estruturação do Centro de Convivência	Fiscal	50.000
	Com a construção dessa unidade de Assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência social destinado a comunidade		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1077 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Seguridade Social	30.000
	Com a edificação dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMAS	Seguridade Social	34.813
	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.200

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		31.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.352
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.352
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.352
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.140
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.140
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.140
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.121
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.121
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.121
2069 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Jovens de 18 a 29 anos	Seguridade Social	69.550
Assegurar ações que tenha o convívio familiar e comunitário como meta, desenvolvendo de relações de afetividade e sociabilidade. Dentre essas ações, teremos a valorização da família para que assim sejam conhecidas ações de resgate da convivência familiar		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.043
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		56.043
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.120
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.970
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.352
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.970
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.485
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.588
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.794
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.794
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.507
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.507
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.170
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.170
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.170
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	494
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.170
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	988
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	988
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.170
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	988
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	897

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		988
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		494
	2071 Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em políticas de Desenvolvimento	Seguridade Social	94.900
	Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos encubados, promovendo o atendimento, acompanhamento, capacitação e o desenvolvimento econômico sustentável, estimulando a competitividade e o crescimento de Associações, Cooperativas, Grupos de Produção e Pequenos Negócios do município, com o intuito de fortalecer a economia local.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		94.900
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.764
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.764
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.764
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.764
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.691
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.634
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.764
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.485
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2073 Promoção de Eventos Sociais	Seguridade Social	26.806
	Com a promoção desses eventos iremos garantir a ressocialização do indivíduo que está afastado do convívio familiar e até social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.982
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.982
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.410
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.396
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.824
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.824
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		494
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		910
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		962
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		988
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		988
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		988
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		494

2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças		Seguridade Social	29.241
Através dessa ação iremos garantir a assistência a gestante, com o enxoval, à nutriz, com o leite e outros materiais, como de higiene; à crianças recém nascidas com materiais de higiene, de limpeza, fraldas e outros.			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.820
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			14.820
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.485
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.485
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.925
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.925
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			14.421
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			14.421
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			4.485
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.485
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.925
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.526
2076 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)		Seguridade Social	46.800
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.684
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			21.684
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.588
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.382
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.028
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.028
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.950
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.588
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.116
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.116
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.382
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.028
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.028
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.382
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.588
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.120
2077 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		Seguridade Social	296.270
Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando poderemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			287.626

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		287.626
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		46.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.284
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.560
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.794
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.794
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.794
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.794
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.940
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.970
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.794
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.274
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.794
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.970
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.970
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.794
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.794
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.794
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		4.550
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.550
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	494
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.262
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.794
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300
	2078 Bloco de Proteção Social Básica - Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	Seguridade Social 93.700
	Através dessa ação iremos dar o apoio a família carente que necessita da estrutura psicológica e afetiva, para dirimir problemas sociais dentre e fora do cerco familiar. Através do CRAS, iremos viabilizar os meios necessários ao atendimento da demanda social existente, através da equipe técnica disponibilizada para a Ação.	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.900

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		65.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.880
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.110
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.380
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		897
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		897
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		897
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.910
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.850
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.670
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		494
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		494
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		494
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		720
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		494
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.170
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		494
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		494
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		260
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		359
	2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	Seguridade Social	78.000
	Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.610
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		38.610
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.410
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.410
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.410
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.410
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		39.390

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		39.390
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.410
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.410
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.410
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.190
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
	2080 Gestão de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	46.280
	Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas comunidades mais carentes do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.798
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		18.798
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.176
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.622
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.116
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.116
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.176
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.764
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.196
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		208
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		208
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		364
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		208
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		208
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		1.170
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.170
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		988
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		182
	2081 Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Assistência Social	Seguridade Social	5.023
	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.023
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.023
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		234
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		538
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		538
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		480

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.256
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		780
	2082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Seguridade Social	69.640
	Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família, iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do IGD/PBF.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.827
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		34.827
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.293
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.794
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.588
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		34.813
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		34.813
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.073
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.794
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.794
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		897
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.794
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.588
	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794
	2109 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	Seguridade Social	5.500
	Execução de atividades implementadas através de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados para Assistência Social		
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		750
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		750
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
11 - TRABALHO		293.046
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		293.046
0114 - Portal. do Sistema Único de Assistência Social		293.046
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	Seguridade Social	46.800
Com essa ação iremos viabilizar o cadastro e o conhecimento dos trabalhadores em busca da atividade econômica, e assim traçar o perfil do desempregado local, permitindo a absorção dessa mão de obra pelos empregadores locais		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.800
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		46.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.970
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.588
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.382
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.588
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.744
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.970
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.588
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	Seguridade Social 140.400
	Ao público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logística e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho, após capacitações em cursos de nível médio, de nível técnico, em ações voltadas ao artesanato, à culinária, ao corte e costura, entre outros.	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		140.400

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		17.940
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.940
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.940
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.940
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.940
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.940
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		17.940
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.820
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	Seguridade Social	105.846
Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.172
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		68.172
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.940
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.588
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.794
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.794
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.176
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.794
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.176
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		37.674
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		37.674
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.382
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.588
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.970
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.970
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.970
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.794

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			111.488
02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento			111.488
	04 - ADMINISTRAÇÃO		111.488
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		111.488
	0007 - Administração		111.488
	1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Planejamento	Fiscal	5.741
	Propiciar a infraestrutura necessária à Secretaria, para o seu bom funcionamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.741

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.741
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.741
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2093 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	Fiscal	105.747
	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços de acompanhamento orçamentário do ente, incluindo a elaboração de matérias inerentes à atividade da Secretaria.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.899
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		102.899
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		780
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.444
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		780
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		156
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		156
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		179
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		156
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		156
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		156
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		156
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		468
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		468
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		624
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		624
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		156
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		1.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - Poder Executivo				119.964
02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social				119.964
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			119.964
	182 - DEFESA CIVIL			119.964
	0026 - Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social			119.964
	2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil		Fiscal	3.744
	Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal, permitindo que ele tenha a plena participação comunitária nas suas atividades			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.744
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			3.744
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			680
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			680
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			680
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			624
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100
	2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social		Fiscal	116.220
	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de Defesa da População			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			104.052
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			104.052
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.120
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			51.054
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			780
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			156
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			156
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			156
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			897
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			780
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			897
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.794
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.732
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			3.588
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.794
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.560
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.588
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			3.354
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			3.354
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			897

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.914
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.914
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		897
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		780
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		3.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			179.400
02.099 - Reserva de Contingencia			179.400
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		179.400
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.400
	9999 - Reserva de Contingência		179.400
	0007 Reserva de Contingência	Fiscal	179.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		179.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		179.400
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		179.400
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	40.300.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
16. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.895.400
	01 - Câmara Municipal		1.895.400
		01 - LEGISLATIVA	1.895.400
Poder Executivo			38.404.600
	02 - Poder Executivo		38.404.600
		02 - JUDICIARIA	149.409
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.931.694
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	132.964
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.951.064

	10 - SAÚDE	7.587.693
	11 - TRABALHO	293.046
	12 - EDUCAÇÃO	18.522.223
	13 - CULTURA	584.680
	15 - URBANISMO	2.001.419
	16 - HABITAÇÃO	307.600
	17 - SANEAMENTO	541.194
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	299.080
	20 - AGRICULTURA	1.114.782
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	229.343
	25 - ENERGIA	265.234
	26 - TRANSPORTE	212.070
	27 - DESPORTO E LAZER	535.650
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	566.055
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 179.400	
	Total:	40.300.000

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.895.400	0	1.895.400
02 - JUDICIARIA	0	149.409	149.409
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.931.694	2.931.694
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	132.964	132.964
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.951.064	1.951.064
10 - SAÚDE	0	7.587.693	7.587.693
11 - TRABALHO	0	293.046	293.046
12 - EDUCAÇÃO	0	18.522.223	18.522.223
13 - CULTURA	0	584.680	584.680

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
15 - URBANISMO	0	2.001.419	2.001.419
16 - HABITAÇÃO	0	307.600	307.600
17 - SANEAMENTO	0	541.194	541.194
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	299.080	299.080
20 - AGRICULTURA	0	1.114.782	1.114.782
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	229.343	229.343
25 - ENERGIA	0	265.234	265.234
26 - TRANSPORTE	0	212.070	212.070
27 - DESPORTO E LAZER	0	535.650	535.650
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	566.055	566.055
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	179.400	179.400
Total	1.895.400	38.404.600	40.300.000

17. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 Câmara Municipal								
01.001 Câmara Municipal	1.895.400	1.277.172	0	545.688	72.540	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.895.400	1.277.172	0	545.688	72.540	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.895.400	1.277.172	0	545.688	72.540	0	0	0
0001 - Processo Legislativo	72.540	0	0	0	72.540	0	0	0
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal	72.540	0	0	0	72.540	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.540	0	0	0	72.540	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	72.540	0	0	0	72.540	0	0	0
1001 - Poder Legislativo	1.822.860	1.277.172	0	545.688	0	0	0	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.822.860	1.277.172	0	545.688	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.822.860	1.277.172	0	545.688	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.822.860	1.277.172	0	545.688	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.002 Gabinete do Prefeito	1.058.309	604.516	0	389.716	64.077	0	0	0
02 - JUDICIARIA	149.409	74.554	0	58.748	16.107	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	149.409	74.554	0	58.748	16.107	0	0	0
0011 - Procuradoria	149.409	74.554	0	58.748	16.107	0	0	0
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria Municipal	6.279	0	0	0	6.279	0	0	0
Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Procuradoria Municipal, a serviço da defesa do ente público								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.279	0	0	0	6.279	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.279	0	0	0	6.279	0	0	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	143.130	74.554	0	58.748	9.828	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	143.130	74.554	0	58.748	9.828	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	143.130	74.554	0	58.748	9.828	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	756.150	396.022	0	315.928	44.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.960	287.928	0	264.512	26.520	0	0	0
0013 - Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	578.960	287.928	0	264.512	26.520	0	0	0
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração e manter as atividades do órgão								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	571.160	287.928	0	264.512	18.720	0	0	0
Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	551.764	286.498	0	248.366	16.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	551.764	286.498	0	248.366	16.900	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.073	0	0	8.073	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.073	0	0	8.073	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.933	1.300	0	8.073	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.933	1.300	0	8.073	1.560	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	390	130	0	0	260	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	390	130	0	0	260	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	177.190	108.094	0	51.416	17.680	0	0	0
0012 - Controladoria	177.190	108.094	0	51.416	17.680	0	0	0
1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria Municipal	5.460	0	0	0	5.460	0	0	0
Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Controladoria Municipal, a serviço do controle de receitas, despesas e ações do serviço público.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.460	0	0	0	5.460	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.460	0	0	0	5.460	0	0	0
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	171.730	108.094	0	51.416	12.220	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	171.730	108.094	0	51.416	12.220	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	171.730	108.094	0	51.416	12.220	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.750	133.940	0	15.040	3.770	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	152.750	133.940	0	15.040	3.770	0	0	0
0141 - Atenção a Criança	152.750	133.940	0	15.040	3.770	0	0	0
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
Propiciar a Infraestrutura necessária ao Conselho Tutelar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	151.450	133.940	0	15.040	2.470	0	0	0
Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	151.450	133.940	0	15.040	2.470	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	151.450	133.940	0	15.040	2.470	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Poder Executivo									
02.003 Secretaria Municipal de Administração	2.099.350	581.123	112.320	876.400	67.192	7.800	454.515	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.520.295	581.123	780	864.400	66.192	7.800	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.520.295	581.123	780	864.400	66.192	7.800	0	0	
0014 - Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração	1.520.295	581.123	780	864.400	66.192	7.800	0	0	
1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Administração	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0	
Possibilitar a aquisição de veículos, equipamentos, inclusive de informática e material permanente para a Secretaria.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.070	0	0	0	18.070	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	18.070	0	0	0	18.070	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	130	0	0	0	130	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130	0	0	0	130	0	0	0	
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	810.500	305.868	780	488.830	7.222	7.800	0	0	
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	760.935	295.520	780	453.585	3.250	7.800	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	760.935	295.520	780	453.585	3.250	7.800	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24.999	10.218	0	14.781	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.999	10.218	0	14.781	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.600	0	0	12.964	2.636	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	12.964	2.636	0	0	0	
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	390	130	0	0	260	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	390	130	0	0	260	0	0	0	
17540000- Recursos de Operações de Crédito	1.076	0	0	0	1.076	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.076	0	0	0	1.076	0	0	0	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	74.880	0	0	57.110	17.770	0	0	0	
Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.880	0	0	57.110	17.770	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	74.880	0	0	57.110	17.770	0	0	0
2088 Contribuição Para Formação do PASEP	219.700	0	0	219.700	0	0	0	0
Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.352	0	0	170.352	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	170.352	0	0	170.352	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	1.248	0	0	1.248	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.248	0	0	1.248	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	275.255	275.255	0	0	0	0	0	0
Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	196.275	196.275	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	196.275	196.275	0	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	78.000	78.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	78.000	78.000	0	0	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	980	980	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	980	980	0	0	0	0	0	0
2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	58.760	0	0	58.760	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	58.760	0	0	58.760	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	58.760	0	0	58.760	0	0	0	0
2091 Promoção de Concursos Públicos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determinam a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
2008 Manutenção das Ações de Segurança Pública	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0

Proporcionar segurança à população do município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	566.055	0	111.540	0	0	0	454.515	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	566.055	0	111.540	0	0	0	454.515	0
0302 - Operações Especiais: Encargos Gerais do Município	566.055	0	111.540	0	0	0	454.515	0
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	280.800	0	78.000	0	0	0	202.800	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	280.800	0	78.000	0	0	0	202.800	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	280.800	0	78.000	0	0	0	202.800	0
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	66.855	0	0	0	0	0	66.855	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.855	0	0	0	0	0	66.855	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	66.855	0	0	0	0	0	66.855	0
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	46.800	0	17.940	0	0	0	28.860	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP/Formação do Patrimônio do Servidor Público, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.800	0	17.940	0	0	0	28.860	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	46.800	0	17.940	0	0	0	28.860	0
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	78.000	0	6.240	0	0	0	71.760	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	6.240	0	0	0	71.760	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	78.000	0	6.240	0	0	0	71.760	0
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	15.600	0	3.120	0	0	0	12.480	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.600	0	3.120	0	0	0	12.480	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	3.120	0	0	0	12.480	0
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	78.000	0	6.240	0	0	0	71.760	0
Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	6.240	0	0	0	71.760	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	78.000	0	6.240	0	0	0	71.760	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	da Dívida	de Capital
02 Poder Executivo								
02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	543.761	390.231	780	119.470	33.280	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	543.761	390.231	780	119.470	33.280	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	543.761	390.231	780	119.470	33.280	0	0	0
0015 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças	543.761	390.231	780	119.470	33.280	0	0	0
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Tributação e Finanças	28.210	0	0	0	28.210	0	0	0
Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.040	0	0	0	27.040	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.040	0	0	0	27.040	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.170	0	0	0	1.170	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.170	0	0	0	1.170	0	0	0
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	421.951	390.231	780	25.870	5.070	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	407.521	388.541	780	14.950	3.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	407.521	388.541	780	14.950	3.250	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	780	0	0	780	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	780	0	0	780	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.460	0	0	5.460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.460	0	0	5.460	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.800	1.560	0	4.680	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	1.560	0	4.680	1.560	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	390	130	0	0	260	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	390	130	0	0	260	0	0	0
2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
Implementação da locação de sistemas de informática para a ampliação da arrecadação municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.413.862	341.302	1.560	498.002	497.998	75.000	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	299.080	0	0	24.362	274.718	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000	0	0	12.000	51.000	0	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	63.000	0	0	12.000	51.000	0	0	0
1042 Construção e Estruturação de Estação para Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Criar locais com estrutura adequada para recebimento, armazenamento, tratamento e transbordo de resíduos sólidos e líquidos do município de forma segura e sustentável, visando a destinação final adequada, minimizando os impactos e garantindo a manutenção do Meio Ambiente.								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2012 Manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
O gerenciamento de resíduos sólidos é o processo de coleta, transporte, tratamento e descarte de resíduos de forma segura e sustentável e/ou através de parcerias com Consórcios Públicos Intermunicipais com o objetivo de minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado, para o bem estar dos munícipes.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	236.080	0	0	12.362	223.718	0	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	236.080	0	0	12.362	223.718	0	0	0
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	160.550	0	0	5.680	154.870	0	0	0
Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais das Zonas Rural e Urbana, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas Comunidades, ou da edificação e manutenção de reservatórios elevados na Comunidade, culminando com as novas ligações domiciliares.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	131.430	0	0	5.680	125.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	131.430	0	0	5.680	125.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.170	0	0	0	1.170	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.170	0	0	0	1.170	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	75.530	0	0	6.682	68.848	0	0	0
Com criação desse programa iremos melhorar a qualidade do abastecimento de água nas Comunidades Rurais e Urbana.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.530	0	0	6.682	42.848	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	49.530	0	0	6.682	42.848	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.114.782	341.302	1.560	473.640	223.280	75.000	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	23.660	0	0	7.370	16.290	0	0	0
0140 - Organização Agrária	23.660	0	0	7.370	16.290	0	0	0
1004 Construção e Manutenção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Lagoas, Açudes e Barreiros	23.660	0	0	7.370	16.290	0	0	0
Com essa ação garantiremos o melhor aproveitamento dos recursos hídricos existentes nas Comunidades rurais para consumo dos animais e plantio.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.180	0	0	4.250	7.930	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.180	0	0	4.250	7.930	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	6.800	0	0	0	6.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.800	0	0	0	6.800	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.680	0	0	3.120	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.680	0	0	3.120	1.560	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	148.650	0	0	0	148.650	0	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	148.650	0	0	0	148.650	0	0	0
1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	148.650	0	0	0	148.650	0	0	0
Com esse Programa, iremos propiciar o desenvolvimento de nova cultura comercial no nosso município, gerando emprego e renda.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	128.500	0	0	0	128.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	128.500	0	0	0	128.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	848.352	341.302	1.560	404.870	25.620	75.000	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	704.962	341.302	0	359.630	4.030	0	0	0
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	704.962	341.302	0	359.630	4.030	0	0	0
Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	680.392	340.392	0	336.230	3.770	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	680.392	340.392	0	336.230	3.770	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19.500	0	0	19.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.500	0	0	19.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.680	780	0	3.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.680	780	0	3.900	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	390	130	0	0	260	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	390	130	0	0	260	0	0	0
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	78.000	0	0	0	3.000	75.000	0	0
1067 Aquisição de Imóveis	78.000	0	0	0	3.000	75.000	0	0
Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	0	0	3.000	75.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	78.000	0	0	0	3.000	75.000	0	0
0206 - Desenvolvimento do Setor Agrário	65.390	0	1.560	45.240	18.590	0	0	0
1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	18.590	0	0	0	18.590	0	0	0
Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.340	0	0	0	2.340	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.340	0	0	0	2.340	0	0	0
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	46.800	0	1.560	45.240	0	0	0	0
incentivo a Produção Agrícola e Seguro Safra, garantido recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.800	0	1.560	44.240	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	45.800	0	1.560	44.240	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO	94.120	0	0	61.400	32.720	0	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	94.120	0	0	61.400	32.720	0	0	0
1003 Construção e Estruturação do Mercado Público	16.120	0	0	0	16.120	0	0	0
Com a edificação desse espaço público teremos melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.490	0	0	0	9.490	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.490	0	0	0	9.490	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.510	0	0	0	3.510	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.510	0	0	0	3.510	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
1069 Adequação e Modernização da Feira Livre	78.000	0	0	61.400	16.600	0	0	0
A adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, iremos oferecer melhores condições de uso e comodidade ao nosso cidadão.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	0	61.400	16.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	78.000	0	0	61.400	16.600	0	0	0

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	19.106.903	10.705.812	0	4.847.498	3.403.593	150.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	18.522.223	10.488.738	0	4.542.666	3.340.819	150.000	0	0

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.914	96.668	0	65.776	29.470	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	191.914	96.668	0	65.776	29.470	0	0	0
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	21.970	0	0	0	21.970	0	0	0
Equipara a estrutura funcional da Secretaria, viabilizando o bom funcionamento da Unidade								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.970	0	0	0	21.970	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21.970	0	0	0	21.970	0	0	0
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	160.844	96.668	0	58.600	5.576	0	0	0
Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.408	95.368	0	50.920	4.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	150.408	95.368	0	50.920	4.120	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	4.680	0	0	4.680	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.680	0	0	4.680	0	0	0	0
15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	156	0	0	0	156	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	156	0	0	0	156	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.600	1.300	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	1.300	0	0	1.300	0	0	0
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	9.100	0	0	7.176	1.924	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.100	0	0	7.176	1.924	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.100	0	0	7.176	1.924	0	0	0

361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.316.417	4.582.598	0	3.094.175	2.489.644	150.000	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	10.316.417	4.582.598	0	3.094.175	2.489.644	150.000	0	0
1008 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas	358.677	0	0	780	357.897	0	0	0
Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas na unidade escolar de Ensino Fundamental, a reforma de outras como a Escola Municipal Amélio de Azevedo, para os finais do ensino fundamental, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.400	0	0	390	270.010	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	270.400	0	0	390	270.010	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	910	0	0	390	520	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	910	0	0	390	520	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.920	0	0	0	10.920	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.920	0	0	0	10.920	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	946	0	0	0	946	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	946	0	0	0	946	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	780	0	0	0	780	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	780	0	0	0	780	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	74.451	0	0	0	74.451	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	74.451	0	0	0	74.451	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	270	0	0	0	270	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	270	0	0	0	270	0	0	0
1009 Aquisição de Imóveis	156.000	0	0	0	6.000	150.000	0	0
Para ampliar a Infraestrutura do Ensino Fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	156.000	0	0	0	6.000	150.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	156.000	0	0	0	6.000	150.000	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	369.629	0	0	0	369.629	0	0	0
Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	299.650	0	0	0	299.650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	299.650	0	0	0	299.650	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260	0	0	0	260	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	260	0	0	0	260	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	9.360	0	0	0	9.360	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.360	0	0	0	9.360	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.265	0	0	0	52.265	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	52.265	0	0	0	52.265	0	0	0
15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	5.676	0	0	0	5.676	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.676	0	0	0	5.676	0	0	0
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.418	0	0	0	2.418	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.418	0	0	0	2.418	0	0	0
1012 Modernização de Salas de Informática	234.000	0	0	23.400	210.600	0	0	0
Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	234.000	0	0	23.400	210.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	234.000	0	0	23.400	210.600	0	0	0
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	204.724	0	0	0	204.724	0	0	0
Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras nas Comunidades e coma reforma das áreas de esportes já existentes, iremos permitir e reforçar que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	163.800	0	0	0	163.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	163.800	0	0	0	163.800	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.274	0	0	0	1.274	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.274	0	0	0	1.274	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	351.390	0	0	0	351.390	0	0	0

Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	295.750	0	0	0	295.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	295.750	0	0	0	295.750	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	130	0	0	0	130	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130	0	0	0	130	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.880	0	0	0	35.880	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.880	0	0	0	35.880	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	17.940	0	0	0	17.940	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.940	0	0	0	17.940	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	130	0	0	0	130	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130	0	0	0	130	0	0	0	0
1092 Construção de Biblioteca	234.000	0	0	0	234.000	0	0	0	0
Com a ampliação na Infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do Ensino Fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	234.000	0	0	0	234.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	234.000	0	0	0	234.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	1.485.955	30.553	0	805.219	650.183	0	0	0	0
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Fundamental.									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.102.060	14.885	0	795.507	291.668	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.102.060	14.885	0	795.507	291.668	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.360	4.602	0	2.496	2.262	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.360	4.602	0	2.496	2.262	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	331.868	10.676	0	2.244	318.948	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	331.868	10.676	0	2.244	318.948	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.667	390	0	4.972	37.305	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	42.667	390	0	4.972	37.305	0	0	0	0
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB	3.079.726	3.079.726	0	0	0	0	0	0	0

70 %									
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.544.701	2.544.701	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.544.701	2.544.701	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.688	1.688	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.688	1.688	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	521.620	521.620	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	521.620	521.620	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.717	11.717	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.717	11.717	0	0	0	0	0	0	0
2019 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/Fundamental	184.170	0	0	148.065	36.105	0	0	0	0
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com excessão de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.									
15500000- Transferência do Salário-Educação	184.170	0	0	148.065	36.105	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	184.170	0	0	148.065	36.105	0	0	0	0
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	936	0	0	680	256	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	936	0	0	680	256	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	936	0	0	680	256	0	0	0	0
2022 Manutenção do Ensino Fundamental	3.005.403	1.421.379	0	1.557.764	26.260	0	0	0	0
Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.699.206	1.421.020	0	1.267.526	10.660	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.699.206	1.421.020	0	1.267.526	10.660	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.153	0	0	2.153	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.153	0	0	2.153	0	0	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas	124.480	0	0	124.480	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

parlamentares individuais									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	124.480	0	0	124.480	0	0	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	22.417	0	0	22.417	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.417	0	0	22.417	0	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	139.282	0	0	139.282	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	139.282	0	0	139.282	0	0	0	0	0
15753110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	0
15753120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	965	359	0	606	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	965	359	0	606	0	0	0	0	0
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	121.815	0	0	121.815	0	0	0	0	0
Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado na sala de aula.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.211	0	0	96.211	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	96.211	0	0	96.211	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.604	0	0	25.604	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.604	0	0	25.604	0	0	0	0	0
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	356.216	0	0	356.216	0	0	0	0	0
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	295.100	0	0	295.100	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	295.100	0	0	295.100	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	59.116	0	0	59.116	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	59.116	0	0	59.116	0	0	0	0	0
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação	62.790	0	0	62.790	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Escolar Agricultura Familiar - Fundamental									
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.747	0	0	45.747	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	45.747	0	0	45.747	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.043	0	0	17.043	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.043	0	0	17.043	0	0	0	0	0
2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	110.986	50.940	0	17.446	42.600	0	0	0	0
O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral, assegurando a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em cinco eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.550	13.780	0	1.820	1.950	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.550	13.780	0	1.820	1.950	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.470	0	0	1.820	650	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.470	0	0	1.820	650	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.080	15.080	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.080	15.080	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	130	0	0	130	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130	0	0	130	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.080	2.080	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.080	2.080	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260	0	0	260	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	260	0	0	260	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130	0	0	130	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130	0	0	130	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.286	20.000	0	13.286	40.000	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	73.286	20.000	0	13.286	40.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	74.412	0	0	74.412	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	74.412	0	0	74.412	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	53.820	0	0	53.820	0	0	0	0
Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.								
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	53.820	0	0	53.820	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	53.820	0	0	53.820	0	0	0	0
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	20.592	0	0	20.592	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.240	0	0	6.240	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.240	0	0	6.240	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.352	0	0	14.352	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.352	0	0	14.352	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	43.056	0	0	43.056	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	43.056	0	0	43.056	0	0	0	0
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	43.056	0	0	43.056	0	0	0	0
Apoiar o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do Ensino Médio Técnico e Universitário.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	43.056	0	0	43.056	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.056	0	0	43.056	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.165.384	4.520.210	0	1.022.977	622.197	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	140.610	46.520	0	24.420	69.670	0	0	0
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente Infantil	54.210	0	0	0	54.210	0	0	0
Assegurar a manutenção do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.090	0	0	0	25.090	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.090	0	0	0	25.090	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.480	0	0	0	12.480	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.480	0	0	0	12.480	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	260	0	0	0	260	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	260	0	0	0	260	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	13.260	0	0	0	13.260	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.260	0	0	0	13.260	0	0	0
2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	86.400	46.520	0	24.420	15.460	0	0	0
O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral, assegurando a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o Programa foi estruturado em cinco eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.060	4.160	0	1.820	2.080	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.060	4.160	0	1.820	2.080	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.900	0	0	1.820	2.080	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.900	0	0	1.820	2.080	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.460	18.460	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	18.460	18.460	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	260	0	0	260	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	260	0	0	260	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	910	0	0	260	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	910	0	0	260	650	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	2.600	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	910	0	0	260	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	910	0	0	260	650	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	20.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0141 - Atenção a Criança	6.024.774	4.473.690	0	998.557	552.527	0	0	0
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	185.380	0	0	0	185.380	0	0	0
Ampliar e melhorar a infraestrutura do Ensino Infantil, oferecendo mais vagas								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	157.300	0	0	0	157.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	157.300	0	0	0	157.300	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	520	0	0	0	520	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	520	0	0	0	520	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
15713210- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15713220- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%	498.711	223.335	0	98.928	176.448	0	0	0
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	98.020	17.238	0	78.338	2.444	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	98.020	17.238	0	78.338	2.444	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.655	3.159	0	702	1.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.655	3.159	0	702	1.794	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	365.551	201.144	0	8.094	156.313	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	365.551	201.144	0	8.094	156.313	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.485	1.794	0	11.794	15.897	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	29.485	1.794	0	11.794	15.897	0	0	0
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70%	1.589.269	1.589.269	0	0	0	0	0	0
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	313.487	313.487	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	313.487	313.487	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.181	2.181	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.181	2.181	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.272.431	1.272.431	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.272.431	1.272.431	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.170	1.170	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.170	1.170	0	0	0	0	0	0
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	107.110	0	0	107.110	0	0	0	0
Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	91.260	0	0	91.260	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	91.260	0	0	91.260	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.850	0	0	15.850	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.850	0	0	15.850	0	0	0	0
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Pré Escola	594.114	493.733	0	95.586	4.795	0	0	0
Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	589.806	493.374	0	91.637	4.795	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	589.806	493.374	0	91.637	4.795	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	718	0	0	718	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	718	0	0	718	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.436	0	0	1.436	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.436	0	0	1.436	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.077	0	0	1.077	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.077	0	0	1.077	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	1.077	359	0	718	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.077	359	0	718	0	0	0	0
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	790.295	628.795	0	160.475	1.025	0	0	0
Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	788.147	628.616	0	158.506	1.025	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	788.147	628.616	0	158.506	1.025	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	537	0	0	537	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	537	0	0	537	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	716	0	0	716	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	716	0	0	716	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	537	0	0	537	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	537	0	0	537	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	358	179	0	179	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	358	179	0	179	0	0	0	0
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Creche	780	0	0	568	212	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780	0	0	568	212	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	780	0	0	568	212	0	0	0
2122 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Creche	70.410	0	0	68.486	1.924	0	0	0
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.								
15500000- Transferência do Salário-Educação	70.410	0	0	68.486	1.924	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	70.410	0	0	68.486	1.924	0	0	0
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da	45.220	0	0	45.220	0	0	0	0

Merenda Escolar/PNAE - Creche									
Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	27.074	0	0	27.074	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.074	0	0	27.074	0	0	0	0	0
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0	0
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.806	0	0	13.806	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.806	0	0	13.806	0	0	0	0	0
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	1.185.076	1.185.076	0	0	0	0	0	0	0
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.									
MUNICIPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	436.523	436.523	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	436.523	436.523	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	40.005	40.005	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	40.005	40.005	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	704.063	704.063	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	704.063	704.063	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.485	4.485	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.485	4.485	0	0	0	0	0	0	0
2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB	712.446	353.482	0	178.301	180.663	0	0	0	0

30 %									
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	320.050	148.374	0	164.370	7.306	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	320.050	148.374	0	164.370	7.306	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.846	1.599	0	1.453	1.794	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.846	1.599	0	1.453	1.794	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	361.185	203.275	0	2.244	155.666	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	361.185	203.275	0	2.244	155.666	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.365	234	0	10.234	15.897	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.365	234	0	10.234	15.897	0	0	0	0
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	780	0	0	624	156	0	0	0	0
O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola									
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780	0	0	624	156	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	780	0	0	624	156	0	0	0	0
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	80.778	0	0	78.854	1.924	0	0	0	0
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.									
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.778	0	0	78.854	1.924	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	80.778	0	0	78.854	1.924	0	0	0	0
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	61.445	0	0	61.445	0	0	0	0	0
Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil pré - escola, com a evolução da clientela assistida									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.299	0	0	43.299	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.299	0	0	43.299	0	0	0	0
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	15.600	0	0	15.600	0	0	0	0
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.806	0	0	13.806	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.806	0	0	13.806	0	0	0	0
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	71.760	0	0	71.760	0	0	0	0
Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.910	0	0	26.910	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.910	0	0	26.910	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	44.850	0	0	44.850	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	44.850	0	0	44.850	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.675.458	1.255.012	0	230.747	189.699	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	1.675.458	1.255.012	0	230.747	189.699	0	0	0
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	514.930	404.149	0	101.681	9.100	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								
Programa de Trabalho								
Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	503.269	403.252	0	90.917	9.100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	503.269	403.252	0	90.917	9.100	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	503.269	403.252	0	90.917	9.100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	503.269	403.252	0	90.917	9.100	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691	0	0	2.691	0	0	0	0

15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	2.691	897	0	1.794	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.691	897	0	1.794	0	0	0	0	
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	19.372	0	0	19.372	0	0	0	0	
Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.352	0	0	14.352	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.352	0	0	14.352	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.020	0	0	3.020	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.020	0	0	3.020	0	0	0	0	
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70 %	837.083	837.083	0	0	0	0	0	0	
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.									
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	837.083	837.083	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	837.083	837.083	0	0	0	0	0	0	
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	263.851	13.780	0	72.800	177.271	0	0	0	
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino de Jovens e Adultos.									
MUNICIPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	258.651	12.480	0	70.200	175.971	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	258.651	12.480	0	70.200	175.971	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200	1.300	0	2.600	1.300	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.200	1.300	0	2.600	1.300	0	0	0	
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - EJA	390	0	0	312	78	0	0	0	
O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola									
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	390	0	0	312	78	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	390	0	0	312	78	0	0	0
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	34.450	0	0	31.200	3.250	0	0	0
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.								
15500000- Transferência do Salário-Educação	34.450	0	0	31.200	3.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	34.450	0	0	31.200	3.250	0	0	0
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0
Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	897	0	0	897	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	897	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.485	0	0	4.485	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.485	0	0	4.485	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.032	34.250	0	11.523	4.259	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	50.032	34.250	0	11.523	4.259	0	0	0
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	17.930	13.350	0	3.222	1.358	0	0	0
Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.856	13.350	0	2.148	1.358	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.856	13.350	0	2.148	1.358	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	358	0	0	358	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	358	0	0	358	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	179	0	0	179	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	179	0	0	179	0	0	0	0
15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	179	0	0	179	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	179	0	0	179	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	358	0	0	358	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	358	0	0	358	0	0	0	0
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	7.263	3.936	0	1.969	1.358	0	0	0
Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Especial								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência	7.263	3.936	0	1.969	1.358	0	0	0

de Impostos									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.263	3.936	0	1.969	1.358	0	0	0	
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	16.964	16.964	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.964	16.964	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.964	16.964	0	0	0	0	0	0	
2149 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/Educação Especial	3.901	0	0	2.436	1.465	0	0	0	
Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.									
15500000- Transferência do Salário-Educação	3.901	0	0	2.436	1.465	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.901	0	0	2.436	1.465	0	0	0	
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Educação Especial	390	0	0	312	78	0	0	0	
O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola									
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	390	0	0	312	78	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	390	0	0	312	78	0	0	0	
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.793	0	0	1.793	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital	
Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino especial, com a evolução da clientela assistida									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	717	0	0	717	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	717	0	0	717	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.076	0	0	1.076	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.076	0	0	1.076	0	0	0	0	
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.791	0	0	1.791	0	0	0	0	
Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	716	0	0	716	0	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	716	0	0	716	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.075	0	0	1.075	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.075	0	0	1.075	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.550	0	0	0	5.550	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	5.550	0	0	0	5.550	0	0	0	0
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	5.550	0	0	0	5.550	0	0	0	0
A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.950	0	0	0	2.950	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.950	0	0	0	2.950	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0
13 - CULTURA	584.680	217.074	0	304.832	62.774	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	584.680	217.074	0	304.832	62.774	0	0	0	0
0107 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	584.680	217.074	0	304.832	62.774	0	0	0	0
2018 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Audiovisual LC nº 195/2022 – Art. 5º, incisos I, II e III – Audiovisual	26.300	0	0	24.300	2.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	26.300	0	0	24.300	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.300	0	0	24.300	2.000	0	0	0	0
2021 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Demais Setores Culturais	26.300	0	0	24.300	2.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	e Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
LC nº 195/2022 – Art. 8º, – Demais Setores Culturais									
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	26.300	0	0	24.300	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.300	0	0	24.300	2.000	0	0	0	0
2027 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022	58.500	0	0	57.900	600	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	58.500	0	0	57.900	600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	58.500	0	0	57.900	600	0	0	0	0
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	89.830	0	0	37.674	52.156	0	0	0	0
Com a instalação e manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.830	0	0	37.674	52.156	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	89.830	0	0	37.674	52.156	0	0	0	0

2038 Promoção de Eventos Culturais	53.820	0	0	53.820	0	0	0	0
Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.820	0	0	53.820	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	53.820	0	0	53.820	0	0	0	0
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	314.730	217.074	0	93.938	3.718	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	303.966	217.074	0	83.174	3.718	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	303.966	217.074	0	83.174	3.718	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0
2140 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Cultura	5.200	0	0	3.900	1.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	3.900	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.200	0	0	3.900	1.300	0	0	0
2141 Apoio ao Conselho Municipal e Fundo Municipal da Cultura - FUNCULTURA	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal no âmbito da Cultura, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.								

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
02 Poder Executivo										
02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	2.478.723	335.627	0	1.108.615	934.481	100.000	0	0		
15 - URBANISMO	2.001.419	335.627	0	838.740	727.052	100.000	0	0		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.340.599	335.627	0	551.770	353.202	100.000	0	0		
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	1.330.599	335.627	0	551.770	343.202	100.000	0	0		
1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	104.000	0	0	0	4.000	100.000	0	0		

Com a aquisição e/ou desapropriação de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.000	0	0	0	4.000	100.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	104.000	0	0	0	4.000	100.000	0	0
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	19.760	0	0	7.540	12.220	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.760	0	0	7.540	12.220	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.760	0	0	7.540	12.220	0	0	0
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhores condições de trafegar nas comunidades de Jurumenha e Vila Tota Azevedo.	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.900	0	0	0	16.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.900	0	0	0	16.900	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	10.400	0	0	3.000	7.400	0	0	0
A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.400	0	0	3.000	7.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.400	0	0	3.000	7.400	0	0	0
1030 Construção e/ou Reforma de Praças	80.912	0	0	4.000	76.912	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Construir novas praças, como na Comunidade da Vila Tota Azevedo e reformar outras já existentes, como a do Centro da cidade, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.620	0	0	4.000	35.620	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.620	0	0	4.000	35.620	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.680	0	0	0	4.680	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.680	0	0	0	4.680	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei	2.132	0	0	0	2.132	0	0	0

9.478/1997									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.132	0	0	0	2.132	0	0	0	
17990000- Outras Vinculações Legais	31.880	0	0	0	31.880	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.880	0	0	0	31.880	0	0	0	
1052 Recuperação das Estradas Vicinais	107.289	0	0	84.058	23.231	0	0	0	
Melhorar a Infraestrutura das Estradas, oferecendo melhores condições de tráfego.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	87.802	0	0	65.871	21.931	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	87.802	0	0	65.871	21.931	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.148	0	0	5.148	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.148	0	0	5.148	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.642	0	0	4.342	1.300	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.642	0	0	4.342	1.300	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.697	0	0	8.697	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.697	0	0	8.697	0	0	0	0	
1070 Construção de Banheiro Público Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
Com essa construção garantirá um espaço destinado e reservado de uso coletivo, garantindo o atendimento às necessidades da população e visitantes									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	72.594	0	0	0	72.594	0	0	0	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
Com a urbanização da área pública, com a construção de calçada em avenidas principais iremos propiciar melhores condições de tráfego dos pedestres, que atualmente transitam ao meio das ruas, sem a sinalização e iluminação adequadas.									
Com essa infraestrutura, além de mais segurança aos pedestres, reduziremos os casos de assaltos na região, que passará contar com a iluminação pública mais adequada.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.700	0	0	0	11.700	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.700	0	0	0	11.700	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.300	0	0	0	51.300	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	51.300	0	0	0	51.300	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei	4.030	0	0	0	4.030	0	0	0	

9.478/1997									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.030	0	0	0	4.030	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	2.964	0	0	0	2.964	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.964	0	0	0	2.964	0	0	0	
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	15.860	0	0	0	15.860	0	0	0	
Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da comunidade									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	260	0	0	0	260	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	260	0	0	0	260	0	0	0	
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	846.384	335.627	0	453.172	57.585	0	0	0	
Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços inerente a ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	691.697	333.183	0	338.291	20.223	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	691.697	333.183	0	338.291	20.223	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.682	0	0	0	32.682	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	32.682	0	0	0	32.682	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.238	0	0	3.588	650	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.238	0	0	3.588	650	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.382	0	0	5.382	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.825	1.794	0	105.911	3.120	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	110.825	1.794	0	105.911	3.120	0	0	0	
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.560	650	0	0	910	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	650	0	0	910	0	0	0	
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1031 Construção e Instalação de abrigos rodoviários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
Garantir infraestrutura para a população em geral									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	660.820	0	0	286.970	373.850	0	0	0	
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas	660.820	0	0	286.970	373.850	0	0	0	

1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Infraestrutura e Obras	46.280	0	0	0	46.280	0	0	0
Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.980	0	0	0	44.980	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	44.980	0	0	0	44.980	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	129.220	0	0	11.970	117.250	0	0	0
Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.420	0	0	11.970	113.450	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	125.420	0	0	11.970	113.450	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.800	0	0	0	3.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.800	0	0	0	3.800	0	0	0
1072 Construção de Passagens Molhadas	136.000	0	0	0	136.000	0	0	0
Com essas construções melhorará o acesso às Comunidades								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.200	0	0	0	109.200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	109.200	0	0	0	109.200	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.200	0	0	0	11.200	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.200	0	0	0	11.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	252.600	0	0	250.600	2.000	0	0	0
Com a manutenção e modernização desse essencial serviço de coleta e remoção de entulhos nos logradouros públicos e coleta domiciliar das residências do nosso Município, viabilizaremos o controle de vetores e sua erradicação, além de evitar a proliferação de outras doenças contagiosas oriundas de acúmulo desordenado de lixo.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	252.600	0	0	250.600	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	252.600	0	0	250.600	2.000	0	0	0
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	96.720	0	0	24.400	72.320	0	0	0
Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor								

aproveitamento do uso dessas áreas.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.720	0	0	24.400	72.320	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	96.720	0	0	24.400	72.320	0	0	0	
25 - ENERGIA	265.234	0	0	173.247	91.987	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	265.234	0	0	173.247	91.987	0	0	0	
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	265.234	0	0	173.247	91.987	0	0	0	
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	14.154	0	0	0	14.154	0	0	0	
Ampliar e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica e ampliá-las às comunidades rurais não eletrificadas.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.900	0	0	0	3.900	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.900	0	0	0	3.900	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.254	0	0	0	10.254	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.254	0	0	0	10.254	0	0	0	
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	251.080	0	0	173.247	77.833	0	0	0	
Manter e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica, melhorando e revitalizando o sistema atualmente existente. Com essa revitalização iremos garantir melhorias à segurança pública.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	95.034	0	0	85.064	9.970	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	95.034	0	0	85.064	9.970	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	156.046	0	0	88.183	67.863	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	156.046	0	0	88.183	67.863	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	212.070	0	0	96.628	115.442	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.300	0	0	46.708	32.592	0	0	0	
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	79.300	0	0	46.708	32.592	0	0	0	
1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos	79.300	0	0	46.708	32.592	0	0	0	
Com a destinação de recursos para conservação e melhorias dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua permanência servindo à comunidade									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.300	0	0	46.708	32.592	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	79.300	0	0	46.708	32.592	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	132.770	0	0	49.920	82.850	0	0	0	
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	132.770	0	0	49.920	82.850	0	0	0	
1055 Construção de Garagem Pública	82.850	0	0	0	82.850	0	0	0	
Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	49.920	0	0	49.920	0	0	0	0
Com essa ação, iremos garantir o bom funcionamento do Setor de Transporte, permitindo avanços no serviços de manutenção da frota pública municipal, bem como dos acessos às vias logradouros públicos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.920	0	0	49.920	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	49.920	0	0	49.920	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	589.294	41.193	0	43.579	374.122	130.400	0	0
10 - SAÚDE	48.100	32.033	0	12.279	3.788	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.100	32.033	0	12.279	3.788	0	0	0
0010 - Saúde	43.794	32.033	0	8.970	2.791	0	0	0
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	43.794	32.033	0	8.970	2.791	0	0	0
Assegurar a manutenção do setor, inclusive com o pagamento de salários de serviços								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.494	30.733	0	8.970	2.791	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	42.494	30.733	0	8.970	2.791	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	4.306	0	0	3.309	997	0	0	0
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	4.306	0	0	3.309	997	0	0	0
Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.306	0	0	3.309	997	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.306	0	0	3.309	997	0	0	0
17 - SANEAMENTO	541.194	9.160	0	31.300	370.334	130.400	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	541.194	9.160	0	31.300	370.334	130.400	0	0
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas	541.194	9.160	0	31.300	370.334	130.400	0	0

1040 Aquisição de Imóveis	140.400	0	0	0	10.000	130.400	0	0
Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.400	0	0	0	10.000	130.400	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	140.400	0	0	0	10.000	130.400	0	0
1041 Construção de unidades sanitárias	177.440	0	0	0	177.440	0	0	0
Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	72.760	0	0	0	72.760	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	72.760	0	0	0	72.760	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	101.560	0	0	0	101.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	101.560	0	0	0	101.560	0	0	0
1044 Instalação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	99.400	0	0	0	99.400	0	0	0
Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, tanto na sede do Município com nos Distritos, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.400	0	0	0	60.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.400	0	0	0	60.400	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.120	0	0	0	3.120	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	12.480	0	0	0	12.480	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.480	0	0	0	12.480	0	0	0
1084 Construção de Lagoa de Captação Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.	80.274	0	0	0	80.274	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	79.000	0	0	0	79.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	79.000	0	0	0	79.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	1.274	0	0	0	1.274	0	0	0

Congêneres dos Estados									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.274	0	0	0	1.274	0	0	0	0
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	43.680	9.160	0	31.300	3.220	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do setor									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.680	9.160	0	31.300	3.220	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.680	9.160	0	31.300	3.220	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 Poder Executivo									
02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	317.350	32.772	0	113.455	94.123	77.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.750	4.650	0	4.200	900	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.750	4.650	0	4.200	900	0	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	9.750	4.650	0	4.200	900	0	0	0	0
2120 Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assist. Social, Trabalho e Habitação	9.750	4.650	0	4.200	900	0	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Secretaria. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.750	4.650	0	4.200	900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.750	4.650	0	4.200	900	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	307.600	28.122	0	109.255	93.223	77.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	307.600	28.122	0	109.255	93.223	77.000	0	0	0
0119 - Moradia Digna	307.600	28.122	0	109.255	93.223	77.000	0	0	0
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	94.223	0	0	2.000	92.223	0	0	0	0
Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.300	0	0	2.000	25.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.300	0	0	2.000	25.300	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.400	0	0	0	10.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.400	0	0	0	10.400	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	650	0	0	0	650	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	673	0	0	0	673	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	673	0	0	0	673	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	52.600	0	0	0	52.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	52.600	0	0	0	52.600	0	0	0	0

1048 Aquisição de Imóveis	78.000	0	0	0	1.000	77.000	0	0
Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de Unidade de Assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	0	0	1.000	77.000	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	78.000	0	0	0	1.000	77.000	0	0
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	41.777	28.122	0	13.655	0	0	0	0
Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.086	28.122	0	10.964	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.086	28.122	0	10.964	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	897	0	0	897	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	897	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	764.993	120.140	0	404.332	240.521	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	229.343	1.500	0	88.460	139.383	0	0	0
695 - TURISMO	229.343	1.500	0	88.460	139.383	0	0	0
0135 - Turismo	229.343	1.500	0	88.460	139.383	0	0	0
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	21.853	0	0	5.680	16.173	0	0	0
Com a construção e melhorias desse espaço, iremos atrair o público do ecoturismo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.600	0	0	5.680	9.920	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	5.680	9.920	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.603	0	0	0	5.603	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.603	0	0	0	5.603	0	0	0
1017 Construção de Mirante	83.330	0	0	0	83.330	0	0	0
Com a construção do mirante, atrairão a atenção do turismo religioso e econômico								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.400	0	0	0	62.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	62.400	0	0	0	62.400	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.680	0	0	0	4.680	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.680	0	0	0	4.680	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.600	0	0	0	15.600	0	0	0
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	35.880	0	0	0	35.880	0	0	0
Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.880	0	0	0	35.880	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.880	0	0	0	35.880	0	0	0
2013 Manutenção das Ações do Programa de Regionalização do Turismo com o propósito de coordenar políticas e promover o desenvolvimento turístico	15.000	1.000	0	11.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	1.000	0	11.000	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	1.000	0	11.000	3.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2014 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito do Turismo, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
2099 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	37.080	500	0	36.580	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.080	500	0	36.580	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	37.080	500	0	36.580	0	0	0	0
2100 Criação de Rotas turísticas	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
Com a implantação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração de renda para a população com aptidão para atuação no terceiro								

setor.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	535.650	118.640	0	315.872	101.138	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO	535.650	118.640	0	315.872	101.138	0	0	0
0112 - Esporte e Lazer	535.650	118.640	0	315.872	101.138	0	0	0
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	17.380	0	0	6.680	10.700	0	0	0
Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, como a da Comunidade de Caiçara, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.600	0	0	6.680	7.920	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.600	0	0	6.680	7.920	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	130	0	0	0	130	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130	0	0	0	130	0	0	0
1013 Construção e reforma de Campos de Futebol	60.850	0	0	13.480	47.370	0	0	0
Com a reforma do campo situado na Comunidade de Jurumenha e outras localidades, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade.								
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.280	0	0	13.480	6.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.280	0	0	13.480	6.800	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	650	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	650	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	39.920	0	0	0	39.920	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.920	0	0	0	39.920	0	0	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0
Equipar unidades de desporto.								
Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0
1068 Projeto Social Esportivo	70.200	0	0	70.200	0	0	0	0

Desenvolvimento do futuro de crianças e jovens. Desenvolvimento Social através do Futebol, Vôlei, Handebol, Basquete e outros meios esportivos.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.200	0	0	70.200	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	70.200	0	0	70.200	0	0	0	0	0
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	216.620	118.640	0	86.112	11.868	0	0	0	0
Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	202.658	115.780	0	80.730	6.148	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	202.658	115.780	0	80.730	6.148	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.942	1.560	0	5.382	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.942	1.560	0	5.382	0	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	3.900	1.300	0	0	2.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.900	1.300	0	0	2.600	0	0	0	0
2042 Promoção de Eventos Esportivos	45.800	0	0	45.800	0	0	0	0	0
Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.									
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.418	0	0	41.418	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	41.418	0	0	41.418	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	794	0	0	794	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	794	0	0	794	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0	0
2098 Apoio ao Atleta local	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0	0
Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportista									

que tem habilidade.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 Poder Executivo									
02.014 Fundo Municipal de Saúde	7.539.593	3.659.240	0	3.232.587	467.766	180.000	0	0	
10 - SAÚDE	7.539.593	3.659.240	0	3.232.587	467.766	180.000	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.059.795	3.215.143	0	2.503.818	340.834	0	0	0	
0010 - Saúde	340.200	147.000	0	193.200	0	0	0	0	
2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica	340.200	147.000	0	193.200	0	0	0	0	
Complementação do Piso Salarial com o objetivo de equiparar o valor recebido pelo servidor, ao piso nacional salarial instituído pela Lei Federal Nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, obedecendo ao limite repassado pela União, no cumprimento dessa Legislação Federal.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.500	2.500	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.500	2.500	0	1.000	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	336.700	144.500	0	192.200	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	336.700	144.500	0	192.200	0	0	0	0	
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	5.719.595	3.068.143	0	2.310.618	340.834	0	0	0	
1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas	92.700	0	0	0	92.700	0	0	0	
Com a construção e instalação dessa unidade de saúde, funcionando 24 horas, iremos garantir um serviço voltado à saúde pública como referência na Região, melhorando relevantemente a qualidade da prestação dos serviços do SUS em nossa cidade.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.600	0	0	0	35.600	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.600	0	0	0	35.600	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.900	0	0	0	31.900	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.900	0	0	0	31.900	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.400	0	0	0	4.400	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.400	0	0	0	4.400	0	0	0		
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.400	0	0	0	6.400	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.400	0	0	0	6.400	0	0	0		
1037 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária Garantir infraestrutura a população	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0		
1038 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde	10.400	0	0	0	10.400	0	0	0		
A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.400	0	0	0	10.400	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.400	0	0	0	10.400	0	0	0		
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	129.884	0	0	0	129.884	0	0	0		
Com a ampliação da oferta de novas academias em logradouros públicos nas Comunidades, e a reforma de outras já existentes, como na Comunidades e na sede, estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.948	0	0	0	50.948	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.948	0	0	0	50.948	0	0	0		
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0		
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0		

Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde									
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.400	0	0	0	23.400	0	0	0	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.736	0	0	0	8.736	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.736	0	0	0	8.736	0	0	0	
1083 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da comunidade									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.589.046	1.935.432	0	1.614.739	38.875	0	0	0	
Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.142.777	1.934.132	0	1.200.840	7.805	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.142.777	1.934.132	0	1.200.840	7.805	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.720	0	0	18.720	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	18.720	0	0	18.720	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	295.320	0	0	295.320	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	295.320	0	0	295.320	0	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.700	0	0	0	8.700	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.700	0	0	0	8.700	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.800	0	0	2.600	5.200	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	2.600	5.200	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.704	0	0	1.404	1.300	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.704	0	0	1.404	1.300	0	0	0	
16323210- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800	0	0	3.900	3.900	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	3.900	3.900	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
16323220- Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	3.900	3.900	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	3.900	3.900	0	0	0	
16340000- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	270	0	0	0	270	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	270	0	0	0	270	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	87.275	0	0	87.275	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	87.275	0	0	87.275	0	0	0	0	
16360000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	780	0	0	780	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	780	0	0	780	0	0	0	0	
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	530.430	494.889	0	25.571	9.970	0	0	0	
Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	155.681	139.829	0	15.352	500	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	155.681	139.829	0	15.352	500	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.531	4.812	0	9.719	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.531	4.812	0	9.719	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.970	0	0	0	8.970	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.970	0	0	0	8.970	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	350.000	349.000	0	500	500	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	350.000	349.000	0	500	500	0	0	0	
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.248	1.248	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.248	1.248	0	0	0	0	0	0	
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	277.192	207.236	0	67.162	2.794	0	0	0	
Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.									
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	e Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização	da	Outras Despesas de

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	132.171	111.125	0	19.149	1.897	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	132.171	111.125	0	19.149	1.897	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	142.330	96.111	0	46.219	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	142.330	96.111	0	46.219	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	897	0	0	0	897	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	0	897	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	361.810	201.041	0	136.447	24.322	0	0	0
Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	196.649	81.627	0	114.022	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	196.649	81.627	0	114.022	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.427	119.414	0	22.425	3.588	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	145.427	119.414	0	22.425	3.588	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.734	0	0	0	19.734	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.734	0	0	0	19.734	0	0	0
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	10.920	0	0	7.800	3.120	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.240	0	0	4.680	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.240	0	0	4.680	1.560	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.680	0	0	3.120	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.680	0	0	3.120	1.560	0	0	0
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	6.740	0	0	4.680	2.060	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0	

com ações e serviços públicos de saúde									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.240	0	0	3.680	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.240	0	0	3.680	1.560	0	0	0	0
2053 Manutenção do Programa PIUBS - Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	0
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	293.611	0	0	284.799	8.812	0	0	0	0
Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.456	0	0	213.456	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	213.456	0	0	213.456	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	51.560	0	0	51.560	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	51.560	0	0	51.560	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.612	0	0	0	1.612	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.612	0	0	0	1.612	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	4.173	0	0	4.173	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.173	0	0	4.173	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14.600	0	0	9.400	5.200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.600	0	0	9.400	5.200	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	650	0	0	650	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	650	0	0	0	0	0

2056 Manutenção das Ações do “NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família”	256.262	229.545	0	24.820	1.897	0	0	0
Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.262	25.116	0	17.646	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.262	25.116	0	17.646	500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.103	204.429	0	7.174	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	212.103	204.429	0	7.174	500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	897	0	0	0	897	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	0	897	0	0	0
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	132.600	0	0	132.600	0	0	0	0
Assegurar a contratação junto ao COPIRN e outras entidades, para executar os serviços de saúde pública, atendendo nossa comunidade a contento								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	96.890	0	0	96.890	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	96.890	0	0	96.890	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.710	0	0	35.710	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.710	0	0	35.710	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	836.665	322.467	0	212.040	122.158	180.000	0	0
0010 - Saúde	159.900	51.000	0	108.900	0	0	0	0
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
Celebração de Parceria administrativa, quando serão efetuados repasses financeiros visando atender o Termo de Cooperação Técnica para complementação à Escala de Plantão do Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.600	0	0	93.600	0	0	0	0
2155 Comple.do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	66.300	51.000	0	15.300	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Complementação do Piso Salarial com o objetivo de equiparar o valor recebido pelo servidor, ao piso nacional salarial instituído pela Lei Federal Nº 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022, obedecendo ao limite repassado pela União, no cumprimento dessa Legislação Federal.								

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	2.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	2.000	0	1.000	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	63.300	49.000	0	14.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	63.300	49.000	0	14.300	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	676.765	271.467	0	103.140	122.158	180.000	0	0
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	61.048	0	0	0	61.048	0	0	0
Com a aquisição desses equipamentos, daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população nas UBS								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.600	0	0	0	9.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.600	0	0	0	9.600	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.028	0	0	0	2.028	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.028	0	0	0	2.028	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.800	0	0	0	15.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.800	0	0	0	15.800	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.920	0	0	0	10.920	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.920	0	0	0	10.920	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.800	0	0	0	5.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.800	0	0	0	5.800	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	0	0	0	1.300	0	0	0
16340000- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada	46.250	0	0	0	46.250	0	0	0
Aquisição de equipamentos para Unidade Mista de Saúde								
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.970	0	0	0	9.970	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.970	0	0	0	9.970	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.210	0	0	0	2.210	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.210	0	0	0	2.210	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16.080	0	0	0	16.080	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.080	0	0	0	16.080	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.800	0	0	0	7.800	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.390	0	0	0	2.390	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.390	0	0	0	2.390	0	0	0
1034 Aquisição de Imóveis	187.200	0	0	0	7.200	180.000	0	0
Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	187.200	0	0	0	7.200	180.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	187.200	0	0	0	7.200	180.000	0	0
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	49.900	10.480	0	35.320	4.100	0	0	0
Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.620	0	0	3.620	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.620	0	0	3.620	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.680	10.480	0	31.700	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	42.680	10.480	0	31.700	500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	2.600	0	0	0
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	332.367	260.987	0	67.820	3.560	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.940	4.000	0	18.940	2.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.940	4.000	0	18.940	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.619	210.074	0	25.545	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	235.619	210.074	0	25.545	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	0	1.560	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	64.320	45.093	0	19.227	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	64.320	45.093	0	19.227	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.808	1.820	0	988	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.808	1.820	0	988	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	485.573	0	0	485.573	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	485.573	0	0	485.573	0	0	0	0
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	485.573	0	0	485.573	0	0	0	0
Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.506	0	0	64.506	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	64.506	0	0	64.506	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	161.382	0	0	161.382	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	161.382	0	0	161.382	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	134.483	0	0	134.483	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	134.483	0	0	134.483	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0

Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.								
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.560	0	0	1.560	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.948	0	0	12.948	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.948	0	0	12.948	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.340	0	0	2.340	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.340	0	0	2.340	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.794	0	0	6.794	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.794	0	0	6.794	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.880	63.910	0	8.073	2.897	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	74.880	63.910	0	8.073	2.897	0	0	0
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	74.880	63.910	0	8.073	2.897	0	0	0
Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.661	8.073	0	3.588	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.661	8.073	0	3.588	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.322	55.837	0	4.485	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	61.322	55.837	0	4.485	1.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	897	0	0	0	897	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	0	897	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.680	57.720	0	23.083	1.877	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	82.680	57.720	0	23.083	1.877	0	0	0
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	51.480	51.480	0	0	0	0	0	0
Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.								
MUNICIPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.840	21.840	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21.840	21.840	0	0	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	6.240	6.240	0	0	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.240	6.240	0	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.400	23.400	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.400	23.400	0	0	0	0	0	0
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	31.200	6.240	0	23.083	1.877	0	0	0
Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.444	0	0	10.564	880	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.444	0	0	10.564	880	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.962	6.240	0	11.622	100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.962	6.240	0	11.622	100	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	897	0	0	0	897	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	0	897	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	897	0	0	897	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	897	0	0	897	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.015 Fundo Municipal de Assistência Social	2.081.610	398.712	0	1.276.241	373.337	33.320	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.788.564	366.626	0	1.022.663	365.955	33.320	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	236.782	19.994	0	102.518	114.270	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	236.782	19.994	0	102.518	114.270	0	0	0
1075 Construção do Centro de Convivência para Idosos	16.382	0	0	0	16.382	0	0	0
Com a edificação dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.382	0	0	0	1.382	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.382	0	0	0	1.382	0	0	0
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso	93.600	0	0	0	93.600	0	0	0
Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.600	0	0	0	93.600	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.600	0	0	0	93.600	0	0	0
2067 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Idosos	45.680	19.994	0	21.398	4.288	0	0	0
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficinairos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.582	13.848	0	17.940	3.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.582	13.848	0	17.940	3.794	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.098	6.146	0	3.458	494	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.098	6.146	0	3.458	494	0	0	0
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	49.920	0	0	49.920	0	0	0	0
Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.332	0	0	46.332	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	46.332	0	0	46.332	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	31.200	0	0	31.200	0	0	0	0
Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.436	0	0	20.436	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.436	0	0	20.436	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	178.334	0	0	157.510	20.824	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	178.334	0	0	157.510	20.824	0	0	0
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	66.014	0	0	55.160	10.854	0	0	0
Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a								

aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.280	0	0	49.310	9.970	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	59.280	0	0	49.310	9.970	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.734	0	0	5.850	884	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.734	0	0	5.850	884	0	0	0
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	112.320	0	0	102.350	9.970	0	0	0
Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.380	0	0	84.410	9.970	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	94.380	0	0	84.410	9.970	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.940	0	0	17.940	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.940	0	0	17.940	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	358.185	72.748	0	219.220	66.217	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	358.185	72.748	0	219.220	66.217	0	0	0
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	33.230	0	0	0	33.230	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
		Pessoal Encargos Sociais	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Unidade Orçamentária	Valor							
Com a construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos que têm atuação voltada à criança e ao adolescente estaremos ofertando melhores condições de funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos envolvidos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.300	0	0	0	27.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.300	0	0	0	27.300	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.250	0	0	0	3.250	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.640	0	0	0	1.640	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.640	0	0	0	1.640	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.040	0	0	0	1.040	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.040	0	0	0	1.040	0	0	0
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS	17.160	0	0	0	17.160	0	0	0
Com a aquisição de equipamentos diversos para as unidades de assistência, iremos propiciar melhores condições de								

funcionamento as unidades dos serviços sócio-assistenciais dos SUAS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.020	0	0	0	7.020	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.020	0	0	0	7.020	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.588	0	0	0	3.588	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588	0	0	0	3.588	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.382	0	0	0	5.382	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.382	0	0	0	5.382	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.170	0	0	0	1.170	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.170	0	0	0	1.170	0	0	0	0
2070 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Crianças e adolescente de 06 a 15	45.240	22.712	0	18.837	3.691	0	0	0	0
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.202	10.335	0	8.970	1.897	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21.202	10.335	0	8.970	1.897	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.038	12.377	0	9.867	1.794	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.038	12.377	0	9.867	1.794	0	0	0	0
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	34.060	0	0	34.060	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas da Capital	
Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.266	0	0	19.266	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.266	0	0	19.266	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.324	0	0	12.324	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.324	0	0	12.324	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.470	0	0	2.470	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.470	0	0	2.470	0	0	0	0	0
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	24.140	0	0	23.250	890	0	0	0	0
Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 6 aos, de 7 a 15 anos e de 15 a 17 anos cadastrados nos Programas PBF, PETI, Projovem, BPC, Benefícios Eventuais e Emergenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.764	0	0	11.264	500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.764	0	0	11.264	500	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.612	0	0	1.222	390	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.612	0	0	1.222	390	0	0	0
2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescência em cumprimento a Medida Socioeducativa	21.420	0	0	20.738	682	0	0	0
Através dessa ação iremos garantir ao pequeno infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso seja recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.382	0	0	5.882	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.382	0	0	5.882	500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.274	0	0	4.092	182	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.274	0	0	4.092	182	0	0	0
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	43.056	0	0	43.056	0	0	0	0
Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.292	0	0	32.292	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas de Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	32.292	0	0	32.292	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
2118 PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	14.000	5.000	0	6.000	3.000	0	0	0
O objeto do programa é ampliar a capacidade de desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, nas unidades do Suas dos Municípios. Também estabelece o cadastramento em domicílio para regularização dos registros das famílias e seus integrantes.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	1.000	0	0	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000	4.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.000	4.000	0	6.000	2.000	0	0	0
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à	34.320	0	0	34.320	0	0	0	0

Criança e Adolescentes em situação de violência									
Assegurar condições adequadas para que as crianças e adolescentes, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.732	0	0	30.732	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.732	0	0	30.732	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0	0
2121 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	91.559	45.036	0	38.959	7.564	0	0	0	0
Através dessa ação iremos garantir os cuidados da Primeira Infância, acompanhando a criança e alertando e encaminhando aos setores competentes, visando a responsabilização dos pais infratores ou que permitam o trabalho infantil.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.481	28.498	0	30.601	6.382	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	65.481	28.498	0	30.601	6.382	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.078	16.538	0	8.358	1.182	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.078	16.538	0	8.358	1.182	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.015.263	273.884	0	543.415	164.644	33.320	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	1.015.263	273.884	0	543.415	164.644	33.320	0	0	0
1046 Aquisição de Imóveis	33.540	0	0	0	1.000	32.540	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA									
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
Para ampliar a infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.640	0	0	0	1.000	28.640	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	29.640	0	0	0	1.000	28.640	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600	0	0	0	0	2.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.600	0	0	0	0	2.600	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	650	0	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	0	650	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	650	0	0	0	0	650	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	650	0	0	0	0	650	0	0	0
1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
A remoção destes obstáculos relaciona-se aos recursos para a adaptação de espaços que permitam a locomoção de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0

1050 Construção e Estruturação do Centro de Convivência	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Com a construção dessa unidade de Assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência social destinado a comunidade								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1077 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Com a edificação dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMAS	34.813	0	0	0	34.813	0	0	0
Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	31.200	0	0	0	31.200	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.352	0	0	0	1.352	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.352	0	0	0	1.352	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.140	0	0	0	1.140	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.140	0	0	0	1.140	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.121	0	0	0	1.121	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.121	0	0	0	1.121	0	0	0
2069 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Jovens de 18 a 29 anos	69.550	32.396	0	34.866	2.288	0	0	0
Assegurar ações que tenha o convívio familiar e comunitário como meta, desenvolvendo de relações de afetividade e sociabilidade. Dentre essas ações, teremos a valorização da família para que assim sejam conhecidas ações de resgate da convivência familiar								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.043	28.236	0	26.013	1.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	56.043	28.236	0	26.013	1.794	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.507	4.160	0	8.853	494	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.507	4.160	0	8.853	494	0	0	0
2071 Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em	94.900	0	0	89.115	5.785	0	0	0

políticas de Desenvolvimento								
Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos encubados, promovendo o atendimento, acompanhamento, capacitação e o desenvolvimento econômico sustentável, estimulando a competitividade e o crescimento de Associações, Cooperativas, Grupos de Produção e Pequenos Negócios do município, com o intuito de fortalecer a economia local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.900	0	0	89.115	5.785	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	94.900	0	0	89.115	5.785	0	0	0
2073 Promoção de Eventos Sociais	26.806	0	0	23.518	3.288	0	0	0
Com a promoção desses eventos iremos garantir a ressocialização do indivíduo que está afastado do convívio familiar e até social.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.982	0	0	18.188	2.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.982	0	0	18.188	2.794	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.824	0	0	5.330	494	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.824	0	0	5.330	494	0	0	0
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	29.241	0	0	29.241	0	0	0	0
Através dessa ação iremos garantir a assistência a gestante, com o enxoval, à nutriz, com o leite e outros materiais, como de higiene; à crianças recém nascidas com materiais de higiene, de limpeza, fraldas e outros.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.820	0	0	14.820	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.820	0	0	14.820	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.421	0	0	14.421	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.421	0	0	14.421	0	0	0	0
2076 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)	46.800	0	0	39.560	7.240	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.684	0	0	17.564	4.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21.684	0	0	17.564	4.120	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.116	0	0	21.996	3.120	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.116	0	0	21.996	3.120	0	0	0
2077 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	296.270	127.052	0	157.688	11.530	0	0	0
Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando								

podemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	287.626	122.996	0	153.100	11.530	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	287.626	122.996	0	153.100	11.530	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.794	0	0	1.794	0	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.550	2.756	0	1.794	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.550	2.756	0	1.794	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.300	1.300	0	0	0	0	0	0	0
2078 Bloco de Proteção Social Básica - Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	93.700	77.191	0	12.433	4.076	0	0	0	0
Através dessa ação iremos dar o apoio a família carente que necessita da estrutura psicológica e afetiva, para dirimir problemas sociais dentre e fora do cerco familiar. Através do CRAS, iremos viabilizar os meios necessários ao atendimento da demanda social existente, através da equipe técnica disponibilizada para a Ação.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.900	55.267	0	7.176	3.457	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	65.900	55.267	0	7.176	3.457	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.800	21.924	0	5.257	619	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.800	21.924	0	5.257	619	0	0	0	0
2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0	0
Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.610	0	0	38.610	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	38.610	0	0	38.610	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.390	0	0	39.390	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.390	0	0	39.390	0	0	0	0	0
2080 Gestão de Benefícios Eventuais	46.280	0	0	46.280	0	0	0	0	0
Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a									

concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas comunidades mais carentes do Município								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.798	0	0	18.798	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	18.798	0	0	18.798	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.116	0	0	25.116	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.116	0	0	25.116	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.196	0	0	1.196	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.196	0	0	1.196	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.170	0	0	1.170	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.170	0	0	1.170	0	0	0	0
2081 Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Assistência Social	5.023	0	0	2.407	1.836	780	0	0
Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípuas do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.023	0	0	2.407	1.836	780	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.023	0	0	2.407	1.836	780	0	0
2082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	69.640	37.245	0	27.807	4.588	0	0	0
Com a atualização dos cadastros do Programa Bolsa Família, iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do IGD/PBF.								
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.827	17.681	0	14.352	2.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	34.827	17.681	0	14.352	2.794	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.813	19.564	0	13.455	1.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	34.813	19.564	0	13.455	1.794	0	0	0
2109 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	5.500	0	0	2.500	3.000	0	0	0
Execução de atividades implementadas através de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados para Assistência Social								
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	0	1.250	750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	1.250	750	0	0	0
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	0	1.250	750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	1.250	750	0	0	0

16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	750	0	0	0	750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	750	0	0	0	750	0	0	0
16653120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	750	0	0	0	750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	750	0	0	0	750	0	0	0
11 - TRABALHO	293.046	32.086	0	253.578	7.382	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	293.046	32.086	0	253.578	7.382	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	293.046	32.086	0	253.578	7.382	0	0	0
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	46.800	0	0	42.212	4.588	0	0	0
Com essa ação iremos viabilizar o cadastro e o conhecimento dos trabalhadores em busca da atividade econômica, e assim traçar o perfil do desempregado local, permitindo a absorção dessa mão de obra pelos empregadores locais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.800	0	0	42.212	4.588	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	46.800	0	0	42.212	4.588	0	0	0
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	140.400	0	0	140.400	0	0	0	0
Ao público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logísticas e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho, após capacitações em cursos de nível médio, de nível técnico, em ações voltadas ao artesanato, à culinária, ao corte e costura, entre outros.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.400	0	0	140.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	140.400	0	0	140.400	0	0	0	0
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	105.846	32.086	0	70.966	2.794	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.172	23.116	0	44.056	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	68.172	23.116	0	44.056	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.674	8.970	0	26.910	1.794	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	37.674	8.970	0	26.910	1.794	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.016 Secretaria Municipal de Planejamento	111.488	102.516	156	2.363	6.453	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	111.488	102.516	156	2.363	6.453	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	111.488	102.516	156	2.363	6.453	0	0	0
0007 - Administração	111.488	102.516	156	2.363	6.453	0	0	0

1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Planejamento	5.741	0	0	0	5.741	0	0	0
Propiciar a infraestrutura necessária à Secretaria, para o seu bom funcionamento								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.741	0	0	0	5.741	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.741	0	0	0	5.741	0	0	0
2093 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	105.747	102.516	156	2.363	712	0	0	0
Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços de acompanhamento orçamentário do ente, incluindo a elaboração de matérias inerentes à atividade da Secretaria.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.899	101.216	156	1.271	256	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	102.899	101.216	156	1.271	256	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	156	0	0	156	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	156	0	0	156	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	468	0	0	468	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	468	0	0	468	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	624	0	0	468	156	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	624	0	0	468	156	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.600	1.300	0	0	300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.600	1.300	0	0	300	0	0	0
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social	119.964	59.602	0	52.194	8.168	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	119.964	59.602	0	52.194	8.168	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	119.964	59.602	0	52.194	8.168	0	0	0
0026 - Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	119.964	59.602	0	52.194	8.168	0	0	0
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	3.744	100	0	3.444	200	0	0	0
Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal, permitindo que ele tenha a plena participação comunitária nas suas atividades								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.744	100	0	3.444	200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.744	100	0	3.444	200	0	0	0
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	116.220	59.502	0	48.750	7.968	0	0	0

Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de Defesa da População								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.052	57.422	0	42.042	4.588	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	104.052	57.422	0	42.042	4.588	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.354	0	0	3.354	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.354	0	0	3.354	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.914	780	0	3.354	780	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.914	780	0	3.354	780	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	3.900	1.300	0	0	2.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.900	1.300	0	0	2.600	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
02 Poder Executivo												
02.099 Reserva de Contingencia	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9999 - Reserva de Contingência	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0007 Reserva de Contingência	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	179.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total:	40.300.000	18.649.958		114.816	13.510.140		6.637.651	753.520	454.515	0,00		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Valor		
Construção da Base de Cálculo de Recursos												
I - Receita de Impostos										1.099.000,00		
IPTU										10.000,00		
IRRF										764.000,00		
ITBI										45.000,00		
ISS										280.000,00		
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa										9.360,00		
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa										9.360,00		
III - Transferências Legais										28.080.094,00		
FPM										22.800.000,00		
FPM - Cotas Extraordinárias										456.000,00		

ITR	156,00
ICMS	4.653.392,00
IPVA	163.140,00
IPI	5.846,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	1.560,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	29.188.454,00
IV - Transferências Vinculadas	1.654.365,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.227.354,00
Transferência Líquida do FUNDEB	427.011,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	9.393.597,00
Educação Especial	50.032,00
Educação Infantil	3.339.122,00
Educação de Jovens e Adultos	1.670.258,00
Outras subfunções	312.332,00
Total	14.765.341,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	1.654.365,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.110.976,00
Percentual apurado pela aplicação acima	44,91

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
19. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.099.000,00
IPTU	10.000,00
IRRF	764.000,00
ITBI	45.000,00
ISS	280.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	9.360,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	9.360,00
III - Transferências Legais	27.624.094,00
FPM	22.800.000,00
ITR	156,00
ICMS	4.653.392,00
IPVA	163.140,00
IPI	5.846,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	1.560,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	28.732.454,00
IV - Transferências Vinculadas	3.057.977,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.057.977,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	6.059.795,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	836.665,00
Vigilância Sanitária	74.880,00
Vigilância Epidemiológica	82.680,00
Suporte Profilático e Terapêutico	485.573,00
Outras subfunções	48.100,00
Total	7.587.693,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.057.977,00
Valor aplicado	4.529.716,00
Percentual apurado pela aplicação acima	15,76

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
20. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.001 - Câmara Municipal		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.458.000	1.895.400
Função		
01 LEGISLATIVA	1.458.000	1.895.400
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.458.000	1.895.400
Programa		
0001 Processo Legislativo	55.800	72.540
1001 Poder Legislativo	1.402.200	1.822.860
Ação		
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal	55.800	72.540
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.402.200	1.822.860
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	982.440	1.277.172
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.760	545.688
4 INVESTIMENTOS	55.800	72.540
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.458.000	1.895.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.277.172		545.688	72.540				1.895.400
Total	1.277.172		545.688	72.540				1.895.400

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.002 - Gabinete do Prefeito			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	814.084	1.058.309	
Função			
02 JUDICIARIA	114.930	149.409	
04 ADMINISTRAÇÃO	581.654	756.150	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.500	152.750	
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	114.930	149.409	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	445.354	578.960	
124 CONTROLE INTERNO	136.300	177.190	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	117.500	152.750	
Programa			
0011 Procuradoria	114.930	149.409	
0012 Controladoria	136.300	177.190	
0013 Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	445.354	578.960	
0141 Atenção a Criança	117.500	152.750	
Ação			
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete do Prefeito	6.000	7.800	
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Tutelar	1.000	1.300	
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria Municipal	4.830	6.279	
1087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria Municipal	4.200	5.460	
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	110.100	143.130	
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	439.354	571.160	
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	116.500	151.450	
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	132.100	171.730	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.474	604.516	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.320	389.716	
4 INVESTIMENTOS	49.290	64.077	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	799.164	1.038.913	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.210	8.073	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.410	10.933	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	300	390	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	603.086		373.570	62.257				1.038.913
17050000			8.073					8.073
17200000	1.300		8.073	1.560				10.933

17210000	130		260			390
Total	604.516		64.077			1.058.309

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.003 - Secretaria Municipal de Administração			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.936.058	2.099.350
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.490.631	1.520.295
06 SEGURANÇA PÚBLICA		10.000	13.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		435.427	566.055
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.490.631	1.520.295
181 POLICIAMENTO		10.000	13.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		435.427	566.055
Programa			
0014 Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração		1.490.631	1.520.295
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas		10.000	13.000
0302 Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		435.427	566.055
Ação			
1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente - Administração		24.000	31.200
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS		216.000	280.800
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's		51.427	66.855
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP		36.000	46.800
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN		60.000	78.000
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN		12.000	15.600
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas		60.000	78.000
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		842.231	810.500
2008 Manutenção das Ações de Segurança Pública		10.000	13.000
2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		57.600	74.880
2088 Contribuição Para Formação do PASEP		169.000	219.700
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS		352.600	275.255
2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN		45.200	58.760
2091 Promoção de Concursos Públicos		0	50.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		740.960	581.123
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		86.400	112.320
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.615	876.400
4 INVESTIMENTOS		42.456	67.192
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		6.000	7.800
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		349.627	454.515

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.786.040	1.908.327
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	14.000
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	19.230	24.999
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000	7.800
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	960	1.248
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.100	124.930
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	4.900	1.370
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000	15.600
17540000	Recursos de Operações de Crédito	828	1.076

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	491.795	112.320	791.807	50.090	7.800	454.515		1.908.327
17000000			1.000	13.000				14.000
17050000	10.218		14.781					24.999
17080000			7.800					7.800
17180000			1.248					1.248
17200000	78.000		44.164	2.766				124.930
17210000	1.110			260				1.370
17500000			15.600					15.600
17540000				1.076				1.076
Total	581.123	112.320	876.400	67.192	7.800	454.515		2.099.350

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		418.278	543.761
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		418.278	543.761
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		418.278	543.761
Programa			
0015 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças		418.278	543.761
Ação			
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Tributação e Finanças		21.700	28.210
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		324.578	421.951
2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação		72.000	93.600
Grupo de Despesa			

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.178	390.231
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600	780
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.900	119.470
4 INVESTIMENTOS	25.600	33.280
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	406.278	528.161
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	600	780
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.200	5.460
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.900	8.970
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	300	390

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	388.541	780	108.550	30.290				528.161
17010000			780					780
17050000			5.460					5.460
17200000	1.560		4.680	2.730				8.970
17210000	130			260				390
Total	390.231	780	119.470	33.280				543.761

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 02.005 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Código / Especificação

PLO. 2024

PLO.2025

Total

1.003.740

1.413.862

Função

18 GESTÃO AMBIENTAL

192.600

299.080

20 AGRICULTURA

811.140

1.114.782

Sub-Função

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

11.000

63.000

544 RECURSOS HÍDRICOS

199.800

259.740

605 ABASTECIMENTO

30.500

148.650

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

690.040

848.352

692 COMERCIALIZAÇÃO

72.400

94.120

Programa

0022 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

875.240

1.246.812

0140 Organização Agrária

18.200

23.660

0150 Desenvolvimento da Infraestrutura

60.000

78.000

0206 Desenvolvimento do Setor Agrário

50.300

65.390

Ação

1003 Construção e Estruturação do Mercado Público

12.400

16.120

1004 Construção e Manutenção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Lagoas, Açudes e Barreiros

18.200

23.660

1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	14.300	18.590
1006 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	30.500	148.650
1042 Construção e Estruturação de Estação para Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	0	50.000
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	123.500	160.550
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	58.100	75.530
1067 Aquisição de Imóveis	60.000	78.000
1069 Adequação e Modernização da Feira Livre	60.000	78.000
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	579.740	704.962
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	36.000	46.800
2012 Manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos	11.000	13.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.540	341.302
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200	1.560
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.540	498.002
4 INVESTIMENTOS	258.460	497.998
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	75.000

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	900.440	1.170.572
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	193.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.500	13.950
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000	20.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.500	13.650
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	300	390
18990000 Outros Recursos Vinculados	1.000	1.300

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000	340.392	1.560	470.482	283.138	75.000				1.170.572
17000000				193.500					193.500
17010000				13.950					13.950
17050000			20.500						20.500
17200000	780		7.020	5.850					13.650
17210000	130			260					390
18990000				1.300					1.300
Total	341.302	1.560	498.002	497.998	75.000				1.413.862

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--------------------------	---

Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	13.428.866	19.106.903
Função		
12 EDUCAÇÃO	13.025.166	18.522.223
13 CULTURA	403.700	584.680
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.900	191.914
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.832.585	10.316.417
362 ENSINO MÉDIO	57.240	74.412
363 ENSINO PROFISSIONAL	33.120	43.056
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.622.967	6.165.384
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.290.352	1.675.458
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.502	50.032
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.500	5.550
392 DIFUSÃO CULTURAL	403.700	584.680
Programa		
0107 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	403.700	584.680
0113 Escola de Qualidade para Todos	9.471.899	12.497.449
0141 Atenção a Criança	3.553.267	6.024.774

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	41.700	54.210
1008 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Escolas	275.906	358.677
1009 Aquisição de Imóveis	120.000	156.000
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	284.330	369.629
1012 Modernização de Salas de Informática	180.000	234.000
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	4.500	5.550
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	157.480	204.724
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	16.900	21.970
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	142.600	185.380
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	270.300	351.390
1092 Construção de Biblioteca	180.000	234.000
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	122.000	160.844
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	911.036	1.485.955
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	2.262.080	3.079.726
2018 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Áudiovisual	21.000	26.300
2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental	70.900	184.170
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental	720	936
2021 Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo – LPG/Demais Setores Culturais	21.000	26.300
2022 Manutenção do Ensino Fundamental	2.630.202	3.005.403
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	155.242	121.815
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	257.089	356.216

2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	48.300	62.790
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	7.000	9.100
2027 Manutenção das Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	5.100	58.500
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	41.400	53.820
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	15.840	20.592
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	287.470	498.711
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	670.426	1.589.269
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	104.700	107.110
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola	457.006	594.114
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	607.930	790.295
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	396.100	514.930
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	16.440	19.372
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	69.100	89.830
2038 Promoção de Eventos Culturais	41.400	53.820
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	242.100	314.730
2040 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	29.000	110.986
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche	600	780
2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche	15.700	70.410
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	29.400	45.220
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	12.000	15.600
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	681.330	1.185.076

MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	428.805	712.446
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	600	780
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	18.100	80.778
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	29.400	61.445
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	12.000	15.600
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	55.200	71.760
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	13.800	17.930
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %	643.910	837.083
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	202.962	263.851
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA	300	390
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	26.500	34.450
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	4.140	5.382
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	33.120	43.056
2139 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	28.000	86.400
2140 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Cultura	4.000	5.200
2141 Apoio ao Conselho Municipal e Fundo Municipal da Cultura - FUNCULTURA	0	10.000
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	5.592	7.263
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	13.050	16.964
2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial	3.000	3.901
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial	300	390
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.380	1.793
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.380	1.791
Grupo de Despesa		

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.381.997	10.705.812
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.843.755	4.847.498
4 INVESTIMENTOS	2.083.114	3.403.593
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000	150.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	348.320	462.816
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.941.212	7.300.398
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.715.352	1.792.414
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	4.002.490	4.182.298
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.578	20.251
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	36.349	47.254
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.735	1.071.734
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	256.657	2.500.714
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000	116.929
15500000 Transferência do Salário-Educação	151.000	403.549
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.520	3.276
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	108.077	182.725
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.640	101.731
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.500	250.034
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.380	4.394
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.010	127.600
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	2.600
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.330	211.028
15713210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000	7.800
15713220 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos - emendas parlamentares de bancada	6.000	7.800
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	213.452	148.446
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	4.624	6.011
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.260	5.538
15753110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	7.800
15753120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	7.800
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000	6.499
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.140	5.382
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	21.000	27.300
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	21.000	27.300
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	5.100	59.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.140	5.382

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº13.885/2019	2.000	2.600

MUNICIPIO DE SANTA MARIA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Total
15000000	217.074		187.568	58.174						462.816
15001001	3.072.920		2.353.346	1.724.132	150.000					7.300.398
15400000	196.913		1.114.024	481.477						1.792.414
15401070	4.182.298									4.182.298
15410000	9.360		5.041	5.850						20.251
15411070	47.254									47.254
15420000	416.395		16.092	639.247						1.071.734
15421070	2.500.714									2.500.714
15430000	19.790		27.390	69.749						116.929
15500000			337.041	66.508						403.549
15510000			2.496	780						3.276
15520000			182.725							182.725
15530000			101.731							101.731
15690000	40.000		39.743	170.291						250.034
15700000				4.394						4.394
15703110			124.480	3.120						127.600
15703120			1.300	1.300						2.600
15710000			81.977	129.051						211.028
15713210				7.800						7.800
15713220				7.800						7.800
15730000			148.446							148.446
15740000			179	5.832						6.011
15750000				5.538						5.538
15753110				7.800						7.800
15753120				7.800						7.800
15990000	1.794		3.655	1.050						6.499
17050000			5.382							5.382
17150000			25.300	2.000						27.300
17160000			25.300	2.000						27.300
17190000			58.900	600						59.500
17200000			5.382							5.382

MUNICIPIO DE SANTA MARIA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Total
17210000	1.300			1.300						2.600
25421070										0

Total	10.705.812	4.847.498	3.403.593	150.000		19.106.903
-------	------------	-----------	-----------	---------	--	------------

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	2.122.864	2.478.723	
Função			
15 URBANISMO	1.747.784	2.001.419	
25 ENERGIA	250.180	265.234	
26 TRANSPORTE	124.900	212.070	
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.287.384	1.419.899	
452 SERVIÇOS URBANOS	521.400	660.820	
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.180	265.234	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900	132.770	
Programa			
0150 Desenvolvimento da Infraestrutura	1.601.464	1.807.903	
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas	521.400	670.820	
Ação			
1022 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	80.000	104.000	
1023 Conservação e Melhorias dos Prédios e Logradouros Públicos	61.000	79.300	
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	15.200	19.760	
1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Infraestrutura e Obras	35.600	46.280	
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	18.000	23.400	
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	99.400	129.220	
1028 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	8.000	10.400	
1030 Construção e/ou Reforma de Praças	62.240	80.912	
1031 Construção e Instalação de abrigos rodoviários	0	10.000	
1052 Recuperação das Estradas Vicinais	82.530	107.289	
1055 Construção de Garagem Pública	25.500	82.850	
1070 Construção de Banheiro Público Municipal	0	50.000	
1071 Construção e Urbanização de Calçadão na entrada da Cidade	17.380	72.594	
1072 Construção de Passagens Molhadas	120.000	136.000	
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	12.200	15.860	
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	18.580	14.154	
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	192.000	252.600	
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	930.834	846.384	
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	231.600	251.080	
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	74.400	96.720	
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	38.400	49.920	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.944	335.627	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.082.781	1.108.615	
4 INVESTIMENTOS	622.139	934.481	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	100.000	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.744.964	1.944.753
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.140	90.482
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	50.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.560	27.228
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.100	10.530
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	114.330	144.329
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.200	1.560
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.690	8.697
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	151.000	166.300
17990000	Outras Vinculações Legais	27.600	31.880
18990000	Outros Recursos Vinculados	2.280	2.964

Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO S	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000	333.183		887.364	624.206	100.000					1.944.753
17000000				90.482						90.482
17003110				50.000						50.000
17010000			3.588	23.640						27.228
17050000			10.530							10.530
17200000	1.794		110.253	32.282						144.329
17210000	650			910						1.560
17500000			8.697							8.697
17510000			88.183	78.117						166.300
17990000				31.880						31.880
18990000				2.964						2.964
Total	335.627		1.108.615	934.481	100.000					2.478.723

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	376.380	589.294	
Função			
10 SAÚDE	37.000	48.100	
17 SANEAMENTO	339.380	541.194	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000	48.100	

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	339.380	541.194
Programa		
0010 Saúde	33.688	43.794
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	3.312	4.306
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas	339.380	541.194
Ação		
1040 Aquisição de Imóveis	108.000	140.400
1041 Construção de unidades sanitárias	58.800	177.440
1044 Instalação e Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	78.000	99.400
1084 Construção de Lagoa de Captação	60.980	80.274
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	33.688	43.794
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	3.312	4.306
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	33.600	43.680
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.918	41.193
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.522	43.579
4 INVESTIMENTOS	202.940	374.122
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	108.000	130.400
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	304.800	396.240
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.000	46.800
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	4.580	5.954
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.200	1.560
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.000	23.400
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.800	114.040
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.300

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	9.160		31.300	225.380	130.400			396.240	
15001002	30.733		12.279	3.788				46.800	
17010000				5.954				5.954	
17063120				1.560				1.560	
17103210				23.400				23.400	
17103220				114.040				114.040	
17210000	1.300							1.300	
Total	41.193		43.579	374.122	130.400			589.294	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.009 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	205.654	317.350
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500	9.750
16 HABITAÇÃO	198.154	307.600
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500	9.750
482 HABITAÇÃO URBANA	198.154	307.600
Programa		
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	7.500	9.750
0119 Moradia Digna	198.154	307.600
Ação		
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	34.018	94.223
1048 Aquisição de Imóveis	60.000	78.000
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	72.000	93.600
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	32.136	41.777
2120 Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assist. Social. Trabalho e Habitação	7.500	9.750
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.286	32.772
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.350	113.455
4 INVESTIMENTOS	35.018	94.123
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	77.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.566	247.736
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.380	12.194
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.190	1.547
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	518	673
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	2.600
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	52.600

MUNICIPIO DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	32.772		110.764	27.200	77.000				247.736
16600000			1.794	10.400					12.194
16650000			897	650					1.547
16690000				673					673
17003110				2.600					2.600
17003120				52.600					52.600
Total	32.772		113.455	94.123	77.000				317.350

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	568.610	764.993	
Função			
23 COMERCIO E SERVIÇOS	184.110	229.343	
27 DESPORTO E LAZER	384.500	535.650	
Sub-Função			
695 TURISMO	184.110	229.343	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	384.500	535.650	
Programa			
0112 Esporte e Lazer	384.500	535.650	
0135 Turismo	184.110	229.343	
Ação			
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	12.600	17.380	
1013 Construção e reforma de Campos de Futebol	18.500	60.850	
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	16.810	21.853	
1017 Construção de Mirante	64.100	83.330	
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	27.600	35.880	
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto	24.000	31.200	
1068 Projeto Social Esportivo	54.000	70.200	
2013 Manutenção das Ações do Programa de Regionalização do Turismo	0	15.000	
2014 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Turismo	0	5.000	
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	167.400	216.620	
2042 Promoção de Eventos Esportivos	36.000	45.800	
2098 Apoio ao Atleta local	72.000	93.600	
2099 Manutenção das Ações do Setor de Turismo	51.600	37.080	
2100 Criação de Rotas turísticas	24.000	31.200	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.800	120.140	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.640	404.332	
4 INVESTIMENTOS	155.170	240.521	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	529.320	676.116	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	2.000	2.600	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.380	794	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	2.000	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.800	6.240	
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	13.200	17.160	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.500	50.450	
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	3.000	3.900	
18990000 Outros Recursos Vinculados	4.410	5.733	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	117.280		394.568	164.268					676.116
17010000				2.600					2.600
17050000			794						794
17063110				2.000					2.000
17063120				6.240					6.240
17103220				17.160					17.160
17200000	1.560		8.970	39.920					50.450
17210000	1.300			2.600					3.900
18990000				5.733					5.733
Total	120.140		404.332	240.521					764.993

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.014 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		6.724.525	7.539.593
Função			
10 SAÚDE		6.724.525	7.539.593
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA		5.660.964	6.059.795
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		746.341	836.665
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		196.020	485.573
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		57.600	74.880
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		63.600	82.680
Programa			
0010 Saúde		174.000	500.100
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		6.550.525	7.039.493
Ação			
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias		84.180	61.048
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Especializada		75.891	46.250
1034 Aquisição de Imóveis		144.000	187.200
1035 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com pronto socorro 24 horas		152.000	92.700
1037 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária		0	12.000
1038 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde		8.000	10.400
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre		138.720	129.884
1083 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		0	6.000
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		2.792.004	3.589.046
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		169.100	530.430
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF		1.209.780	277.192
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal		407.200	361.810
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB		196.020	485.573
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado		8.400	10.920

2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	4.800	6.740
2053 Manutenção do Programa PIUBS - Programa de Informações de Unidades Básicas de Saúde	0	10.000
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	415.480	293.611
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	202.480	256.262
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	38.000	49.900
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	281.270	332.367
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	39.600	51.480
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	57.600	74.880
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	24.000	31.200
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	102.000	132.600
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	72.000	93.600
2154 Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica	51.000	340.200
2155 Comple.do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem-Atenção Especializada	51.000	66.300

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.328.071	3.659.240
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.723.521	3.232.587
4 INVESTIMENTOS	528.933	467.766
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	144.000	180.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0	7.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.465.744	4.276.411
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.345.140	1.292.762
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.000	23.400
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	18.000	482.923
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	142.540	134.850
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	62.000	40.600
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	62.000	40.600
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	67.830	77.190
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	36.000	373.400
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	102.000	400.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.760	19.188
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	153.220	82.800
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	20.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	20.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	19.391	22.800
16323210 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.000	7.800

16323220 Transferências de Convênios do Estado - Vinculados a Saúde - decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.000	7.800
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	6.208	8.070
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	128.072	89.069
16360000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	600	780
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.900	6.794
17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.120	4.056
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	100.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.300

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001001			4.000	3.000				7.000
15001002	2.330.242		1.669.717	96.452	180.000			4.276.411
16000000	707.397		577.117	8.248				1.292.762
16003110			23.400					23.400
16003120			482.923					482.923
16010000				134.850				134.850
16013110				40.600				40.600
16013120				40.600				40.600
16020000	51.333		25.857					77.190
16040000	372.400		500	500				373.400
16050000	193.500		206.500					400.000
16210000			17.628	1.560				19.188
16310000			12.000	70.800				82.800
16313110				20.000				20.000
16313120				20.000				20.000
16320000			7.514	15.286				22.800
16323210			3.900	3.900				7.800
16323220			3.900	3.900				7.800
16340000				8.070				8.070
16350000			89.069					89.069
16360000			780					780
16590000			6.794					6.794
17070000	3.068		988					4.056
17103210			100.000					100.000
17210000	1.300							1.300
Total	3.659.240		3.232.587	467.766	180.000			7.539.593

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.616.895	2.081.610	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.095	1.788.564	
11 TRABALHO	226.800	293.046	
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	168.000	236.782	
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	137.180	178.334	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	272.450	358.185	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	812.465	1.015.263	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	226.800	293.046	
Programa			
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	1.616.895	2.081.610	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1046 Aquisição de Imóveis	25.800	33.540	
1049 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	4.000	5.200	
1050 Construção e Estruturação do Centro de Convivência	0	50.000	
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	27.100	33.230	
1075 Construção do Centro de Convivência para Idosos	0	16.382	
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SUAS	13.200	17.160	
1077 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	0	30.000	
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos - FMAS	37.548	34.813	
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Idoso	72.000	93.600	
2067 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Idosos	33.600	45.680	
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	50.780	66.014	
2069 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Jovens de 18 a 29 anos	53.500	69.550	
2070 Bloco de Proteção Social Básica/SCFV – Crianças e adolescente de 06 a 15	34.800	45.240	
2071 Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em políticas de Desenvolvimento	73.000	94.900	
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	26.200	34.060	
2073 Promoção de Eventos Sociais	20.620	26.806	
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	22.493	29.241	
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	36.000	46.800	
2076 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)	36.000	46.800	
2077 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	258.240	296.270	
2078 Bloco de Proteção Social Básica - Componente - Piso Básico Fixo - CRAS	129.000	93.700	
2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	60.000	78.000	
2080 Gestão de Benefícios Eventuais	35.600	46.280	
2081 Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Assistência Social	3.864	5.023	
2082 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	52.800	69.640	
2109 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	0	5.500	
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	38.400	49.920	

2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	24.000	31.200
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	108.000	140.400
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	86.400	112.320
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	17.800	24.140
2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	23.400	21.420
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	33.120	43.056
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	82.800	105.846
2118 PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	0	14.000
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	26.400	34.320
2121 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Grupo de Despesa	70.430	91.559
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.580	398.712
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.955	1.276.241
4 INVESTIMENTOS	209.960	373.337
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	26.400	33.320

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.281.854	1.631.674
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	2.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.193	405.233
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	2.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	2.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500	3.250
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	19.086	8.812
16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	750
16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	750
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.862	17.121
17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.400	5.720
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	1.000
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	1.000	1.300

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	299.977		984.246	318.031	29.420			1.631.674
16000000	1.000			1.000				2.000
16600000	93.679		272.963	35.991	2.600			405.233
16603110			1.250	750				2.000
16603120			1.250	750				2.000
16610000				3.250				3.250
16650000				8.162	650			8.812
16653110				750				750

16653120			750				750
16690000		12.568	3.903	650			17.121
17070000	2.756	2.964					5.720
17200000		1.000					1.000
17210000	1.300						1.300
Total	398.712	1.276.241	373.337	33.320			2.081.610

MUNICIPIO DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		85.760	111.488
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		85.760	111.488
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		85.760	111.488
Programa			
0007 Administração		85.760	111.488
Ação			
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Planejamento		4.416	5.741
2093 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento		81.344	105.747
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.166	102.516
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		120	156
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.818	2.363
4 INVESTIMENTOS		5.656	6.453
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		82.800	108.640
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		120	156
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		360	468
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		480	624
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		2.000	1.600

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	101.216	156	1.271	5.997				108.640
17010000			156					156
17050000			468					468
17200000			468	156				624
17210000	1.300			300				1.600
Total	102.516	156	2.363	6.453				111.488

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	92.280	119.964
Função		
06 SEGURANÇA PÚBLICA	92.280	119.964
Sub-Função		
182 DEFESA CIVIL	92.280	119.964
Programa		
0026 Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	92.280	119.964
Ação		
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	2.880	3.744
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	89.400	116.220
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.540	59.602
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.380	52.194
4 INVESTIMENTOS	5.360	8.168
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.920	107.796
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.580	3.354
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.780	4.914
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	3.000	3.900

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	57.522		45.486	4.788					107.796
17050000			3.354						3.354
17200000	780		3.354	780					4.914
17210000	1.300			2.600					3.900
Total	59.602		52.194	8.168					119.964

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.099 - Reserva de Contingencia		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	138.000	179.400
Função		

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	138.000	179.400
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000	179.400
Programa		
9999 Reserva de Contingência	138.000	179.400
Ação		
0007 Reserva de Contingência	138.000	179.400
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000	179.400
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	138.000	179.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							179.400	179.400
Total							179.400	179.400

MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Geral.pdf			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			DESPESA		
RECEITA	Parcial	Total	DESPESA	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		39.537.970	DESPESAS CORRENTES		32.274.914
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.164.280		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.649.958	
Contribuições	165.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.816	
Receita Patrimonial	402.087		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.510.140	
Receita de Serviços	6.794				
Transferências Correntes	37.792.427				
Outras Receitas Correntes	7.382		Superavit Corrente		7.263.056
Total		39.537.970	Total		39.537.970
RECEITAS DE CAPITAL		762.030	DESPESAS DE CAPITAL		7.845.686
Operações de Crédito	15.157		INVESTIMENTOS	6.637.651	
Transferências de Capital	746.873		INVERSÕES FINANCEIRAS	753.520	
Déficit de Capital		7.263.056	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	454.515	
			Reserva de Contingência		179.400
Total		40.300.000	Total		8.025.086
		RESUMO			
Receitas Correntes		39.537.970	DESPESAS CORRENTES		32.274.914
Receitas de Capital		762.030	DESPESAS DE CAPITAL		7.845.686
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		179.400
Total		40.300.000	Total		40.300.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		31.793.632	Despesas Correntes		23.779.760
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	997.066		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.756.746	
Contribuições	165.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	114.816	
Receita Patrimonial	224.424		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.908.198	
Receita de Serviços	1.794				
Transferências Correntes	30.397.966				
Outras Receitas Correntes	7.382		Superavit Corrente		8.013.872
Total		31.793.632	Total		31.793.632
Receitas de Capital		568.872	Despesas de Capital		6.273.255
Operações de Crédito	7.087		INVESTIMENTOS	5.485.940	
Transferências de Capital	561.785		INVERSÕES FINANCEIRAS	332.800	
Déficit de Capital		5.883.783	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	454.515	
			Reserva de Contigência		179.400
Total		32.362.504	Total		6.452.655
		RESUMO			
Receitas Correntes		31.793.632	DESPESAS CORRENTES		23.779.760
Receitas de Capital		568.872	DESPESAS DE CAPITAL		6.273.255
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		179.400
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		2.130.089
Total		32.362.504	Total		32.362.504

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		7.744.338	Despesas Correntes		8.495.154
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.214		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.893.212	
Receita Patrimonial	177.663		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.601.942	
Receita de Serviços	5.000				
Transferências Correntes	7.394.461				
Déficit Corrente		750.816			
Total		8.495.154	Total		8.495.154
Receitas de Capital		193.158	Despesas de Capital		1.572.431
Operações de Crédito	8.070		INVESTIMENTOS	1.151.711	
Transferências de Capital	185.088		INVERSÕES FINANCEIRAS	420.720	
Déficit de Capital		1.379.273			
Total		7.937.496	Total		1.572.431
		RESUMO			

Receitas Correntes		7.744.338	DESPESAS CORRENTES		8.495.154
Receitas de Capital		193.158	DESPESAS DE CAPITAL		1.572.431
Transf. do Orçamento Fiscal		2.130.089			
Total		10.067.585	Total		10.067.585

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:34905180

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO 5 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.400.000,00	56.672.654,39	8.505.018,16	15,01	45.707.979,47	80,65	10.964.674,92
RECEITAS CORRENTES	53.045.000,00	55.167.654,39	8.505.018,16	15,42	45.707.979,47	82,85	9.459.674,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.936.000,00	7.036.000,00	958.310,01	13,62	5.588.728,16	79,43	1.447.271,84
Impostos	5.994.000,00	6.094.000,00	951.373,91	15,61	5.425.357,45	89,03	668.642,55
Taxas	907.000,00	907.000,00	6.936,10	0,76	163.370,71	18,01	743.629,29
Contribuição de melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00					220.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00					220.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	914.000,00	914.000,00	209.176,52	22,89	889.491,46	97,32	24.508,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.000,00	214.000,00			835,90	0,39	213.164,10
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	209.176,52	29,88	888.655,56	126,95	-188.655,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							

RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.865.000,00	46.887.654,39	7.334.577,43	15,64	39.219.123,51	83,64	7.668.530,88
Transferências da União e de suas Entidades	26.956.000,00	28.938.654,39	4.257.865,35	14,71	24.249.651,27	83,80	4.689.003,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.494.000,00	8.534.000,00	1.542.334,04	18,07	7.018.816,16	82,25	1.515.183,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.400.000,00	9.400.000,00	1.534.378,04	16,32	7.950.656,08	84,58	1.449.343,92
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	2.954,20	2,69	10.636,34	9,67	99.363,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	2.954,20	5,91	10.636,34	21,27	39.363,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.355.000,00	1.505.000,00					1.505.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.285.000,00	1.435.000,00					1.435.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.335.000,00					1.335.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							

Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.400.000,00	56.672.654,39	8.505.018,16	15,01	45.707.979,47	80,65	10.964.674,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.400.000,00	56.672.654,39	8.505.018,16	15,01	45.707.979,47	80,65	10.964.674,92
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.400.000,00	56.672.654,39	8.505.018,16	15,01	45.707.979,47	80,65	10.964.674,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.541.411,94			7.541.411,94	100,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			7.541.411,94			7.541.411,94	100,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.400.000,00	67.364.194,80	10.358.511,30	52.635.557,61	14.728.637,19	10.153.539,74	45.229.884,55	22.134.310,25	44.917.836,77	
DESPESAS CORRENTES	45.085.040,00	53.746.036,05	8.892.651,54	44.299.751,90	9.446.284,15	9.113.848,48	41.118.729,47	12.627.306,58	40.854.522,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.117.447,00	32.381.989,45	5.137.059,06	26.907.027,62	5.474.961,83	5.280.958,48	26.338.783,44	6.043.206,01	26.256.796,43	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	356.000,00	366.000,00	23.712,55	208.438,98	157.561,02	23.712,55	208.438,98	157.561,02	208.438,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.611.593,00	20.998.046,60	3.731.879,93	17.184.285,30	3.813.761,30	3.809.177,45	14.571.507,05	6.426.539,55	14.389.286,69	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	9.214.960,00	13.571.158,75	1.465.859,76	8.335.805,71	5.235.353,04	1.039.691,26	4.111.155,08	9.460.003,67	4.063.314,67	
INVESTIMENTOS	8.140.960,00	12.650.158,75	1.347.455,58	7.641.860,62	5.008.298,13	921.287,08	3.417.209,99	9.232.948,76	3.369.369,58	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.074.000,00	921.000,00	118.404,18	693.945,09	227.054,91	118.404,18	693.945,09	227.054,91	693.945,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	47.000,00			47.000,00			47.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.400.000,00	67.364.194,80	10.358.511,30	52.635.557,61	14.728.637,19	10.153.539,74	45.229.884,55	22.134.310,25	44.917.836,77	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										

Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.400.000,00	67.364.194,80	10.358.511,30	52.635.557,61	14.728.637,19	10.153.539,74	45.229.884,55	22.134.310,25	44.917.836,77	
SUPERÁVIT (XIII)							478.094,92		790.142,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.400.000,00	67.364.194,80	10.358.511,30	52.635.557,61	14.728.637,19	10.153.539,74	45.707.979,47	21.656.215,33	45.707.979,47	
RESERVA DO RPPS										
NOTA:										

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS	MARIA ALICE SILVA
Contador CRC/RN 005960/O-7	Prefeita Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.400.000,00	67.364.194,80	10.358.511,30	52.635.557,61	100,00	14.728.637,19	10.153.539,74	45.229.884,55	100,00	22.134.310,25	
(I)											
LEGISLATIVA	2.900.000,00	2.900.000,00	72.229,19	2.280.024,37	4,33	619.975,63	308.409,67	1.675.661,66	3,70	1.224.338,34	
Ação Legislativa	2.900.000,00	2.900.000,00	72.229,19	2.280.024,37	4,33	619.975,63	308.409,67	1.675.661,66	3,70	1.224.338,34	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo											

Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	5.906.720,00	6.044.520,00	891.615,44	4.912.859,09	9,33	1.131.660,91	910.296,29	4.490.365,36	9,93	1.554.154,64	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	5.608.720,00	5.722.820,00	891.515,44	4.659.931,09	8,85	1.062.888,91	876.766,29	4.262.097,36	9,42	1.460.722,64	
Administração Financeira	58.000,00	38.700,00		23.058,00	0,04	15.642,00		23.058,00	0,05	15.642,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	50.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Tecnologia da Informação	190.000,00	273.000,00	100,00	229.870,00	0,44	43.130,00	33.530,00	205.210,00	0,45	67.790,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.259.900,00	2.226.900,00	148.324,54	1.328.117,59	2,52	898.782,41	256.796,75	1.216.016,02	2,69	1.010.883,98	
Assistência ao Idoso											

Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00		5.772,29	0,01	39.227,71		5.772,29	0,01	39.227,71
Assistência Comunitária	1.551.000,00	1.422.400,00	82.455,09	717.899,16	1,36	704.500,84	179.654,88	649.629,53	1,44	772.770,47
Administração Geral	643.900,00	749.500,00	65.869,45	604.446,14	1,15	145.053,86	77.141,87	560.614,20	1,24	188.885,80
Demais Subfunções	20.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SAÚDE	14.610.493,00	17.201.665,34	2.818.778,68	13.214.598,12	25,11	3.987.067,22	2.866.078,31	12.477.118,95	27,59	4.724.546,39
Atenção Básica	9.516.313,00	9.802.379,30	1.509.801,51	7.616.570,41	14,47	2.185.808,89	1.557.718,17	7.329.660,57	16,21	2.472.718,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.364.180,00	6.779.092,41	1.268.415,96	5.230.854,43	9,94	1.548.237,98	1.257.689,93	4.797.594,22	10,61	1.981.498,19
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	255.000,00	17.418,46	193.823,55	0,37	61.176,45	27.527,46	176.514,43	0,39	78.485,57
Vigilância Sanitária	350.000,00	362.193,63	22.474,76	172.566,74	0,33	189.626,89	22.474,76	172.566,74	0,38	189.626,89
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em reais
Administração Geral	30.000,00	3.000,00	667,99	782,99		2.217,01	667,99	782,99		2.217,01
Demais Subfunções										
TRABALHO	12.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho	12.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
EDUCAÇÃO	17.919.563,00	21.197.873,82	3.087.252,24	17.381.041,67	33,02	3.816.832,15	3.258.215,63	14.853.126,14	32,84	6.344.747,68
Ensino Fundamental	13.976.503,00	17.449.393,70	2.780.774,66	14.288.158,39	27,15	3.161.235,31	2.911.690,09	11.937.344,04	26,39	5.512.049,66
Ensino Médio	95.000,00	95.000,00		87.160,00	0,17	7.840,00	16.560,00	70.600,00	0,16	24.400,00
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	2.080.000,00	2.067.594,67	237.433,33	1.618.618,23	3,08	448.976,44	247.755,24	1.522.147,34	3,37	545.447,33
Educação de Jovens e Adultos	395.000,00	74.616,41	4.477,15	35.493,21	0,07	39.123,20	5.786,35	24.533,91	0,05	50.082,50
Educação Especial	55.000,00	55.700,00		30.700,00	0,06	25.000,00		30.700,00	0,07	25.000,00
Educação Básica										
Administração Geral	1.318.060,00	1.455.569,04	64.567,10	1.320.911,84	2,51	134.657,20	76.423,95	1.267.800,85	2,80	187.768,19
Demais Subfunções										
CULTURA	220.000,00	1.057.887,74	2.160,00	831.542,51	1,58	226.345,23	43.399,00	826.183,86	1,83	231.703,88
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00									

Difusão Cultural	190.000,00	1.057.887,74	2.160,00	831.542,51	1,58	226.345,23	43.399,00	826.183,86	1,83	231.703,88	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	202.000,00	201.000,00	11.334,35	119.943,39	0,23	81.056,61	11.388,64	114.655,59	0,25	86.344,41	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	202.000,00	201.000,00	11.334,35	119.943,39	0,23	81.056,61	11.388,64	114.655,59	0,25	86.344,41	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	4.800.984,00	10.024.505,86	2.187.715,99	7.754.046,08	14,73	2.270.459,78	1.608.358,56	5.907.784,03	13,06	4.116.721,83	
Infra-Estrutura Urbana	2.926.440,00	6.027.061,86	1.428.328,82	4.452.821,12	8,46	1.574.240,74	913.287,93	2.857.725,52	6,32	3.169.336,34	
Serviços Urbanos	1.874.544,00	3.997.444,00	759.387,17	3.301.224,96	6,27	696.219,04	695.070,63	3.050.058,51	6,74	947.385,49	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	230.000,00										
Habitação Rural											
Habitação Urbana	230.000,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.803.620,00	3.541.620,00	931.910,96	2.968.241,27	5,64	573.378,73	731.397,68	2.608.352,11	5,77	933.267,89	

Abastecimento	1.550.000,00	2.368.000,00	651.910,96	2.173.777,27	4,13	194.222,73	533.397,68	1.895.888,11	4,19	472.111,89
Extensão Rural	620.000,00	540.000,00		514.464,00	0,98	25.536,00		514.464,00	1,14	25.536,00
Irrigação	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções	483.620,00	483.620,00	280.000,00	280.000,00	0,53	203.620,00	198.000,00	198.000,00	0,44	285.620,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em reais
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS		694.909,56	54.500,00	633.500,00	1,20	61.409,56				694.909,56
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo		694.909,56	54.500,00	633.500,00	1,20	61.409,56				694.909,56
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	664.000,00	616.200,00		50.000,00	0,09	566.200,00	50.000,00		0,11	566.200,00

Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	664.000,00	616.200,00		50.000,00	0,09	566.200,00	50.000,00	0,11	566.200,00	
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	340.720,00	317.112,48	10.573,18	259.259,45	0,49	57.853,03	17.082,48	108.236,76	0,24	208.875,72	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	340.720,00	317.112,48	10.573,18	259.259,45	0,49	57.853,03	17.082,48	108.236,76	0,24	208.875,72	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.430.000,00	1.287.000,00	142.116,73	902.384,07	1,71	384.615,93	142.116,73	902.384,07	2,00	384.615,93	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.430.000,00	1.287.000,00	142.116,73	902.384,07	1,71	384.615,93	142.116,73	902.384,07	2,00	384.615,93	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	47.000,00				47.000,00				47.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	54.400.000,00	67.364.194,80	10.358.511,30	52.635.557,61	100,00	14.728.637,19	10.153.539,74	45.229.884,55	100,00	22.134.310,25	
NOTA:											

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024											

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.007.231,89	6.473.157,63	5.473.676,92	5.721.590,30	4.509.657,99	4.926.046,20	5.786.383,35	5.263.479,80	5.161.373,97	4.619.530,56	4.744.808,90	4.728.921,77	63.415.859,28	61.125.654,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.253.373,98	760.079,85	855.160,68	865.858,99	473.994,96	1.003.959,45	375.727,40	353.963,06	352.397,35	349.356,26	396.208,66	562.101,35	7.602.181,99	7.036.000,00
IPTU	2.690,31	23.611,31	29.256,21	15.672,46	2.920,71	2.505,65	2.085,60	2.995,46	2.241,57	3.413,98	1.493,77	6.876,72	95.763,75	105.000,00
ISS	1.149.312,88	579.236,39	726.445,17	660.742,59	335.386,88	835.850,31	217.291,47	216.725,19	218.281,29	190.978,57	271.036,21	402.028,11	5.803.315,06	4.260.000,00
ITBI		150,94			760,00		3.740,00	700,00	500,00	800,00	3.200,00	4.000,00	13.850,94	104.000,00
IRRF	95.702,08	143.313,40	79.217,16	155.873,01	112.217,47	139.977,40	132.915,60	124.982,58	116.569,18	142.938,03	116.707,97	146.031,13	1.506.445,01	1.625.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.668,71	13.767,81	20.242,14	33.570,93	22.709,90	25.626,09	19.694,73	8.559,83	14.805,31	11.225,68	3.770,71	3.165,39	182.807,23	942.000,00 220.000,00
Receita patrimonial	84.492,37	88.753,14	98.252,66	79.652,30	92.972,24	93.759,17	82.388,82	87.630,35	105.205,68	40.453,72	125.147,25	84.029,27	1.062.736,97	914.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	84.492,37	88.753,14	98.252,66	79.652,30	92.972,24	93.759,17	81.552,92	87.630,35	105.205,68	40.453,72	125.147,25	84.029,27	1.061.901,07	700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							835,90						835,90	214.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4.668.810,09	5.621.104,44	4.520.263,58	4.776.079,01	3.942.690,79	3.828.327,58	5.328.267,13	4.821.886,39	4.703.478,96	4.222.330,42	4.220.540,42	4.082.749,52	54.736.528,33	52.845.654,39
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	21.680.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.051.897,04	887.024,80	1.027.869,41	628.938,09	671.762,12	668.504,14	815.614,11	732.665,14	926.053,82	713.273,99	754.169,91	1.028.593,06	9.906.365,63	9.380.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.370,35	11.296,71	13.908,26	18.704,40	26.143,52	23.954,90	45.353,29	31.443,44	27.422,60	32.980,14	26.244,83	28.948,22	304.770,66	380.000,00
Cota-Parte do ITR	670,83	518,47	414,63	423,22	158,06	568,38	204,81	343,55	525,06	76,27	2.899,79	3.144,41	9.947,48	10.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	1.715,42	1.867,55	1.205,61	1.253,92	1.470,53	1.269,53	1.336,22	1.679,06	1.484,14	1.691,34	2.509,70	1.488,56	18.971,58	20.000,00
Transferências do FUNDEB	793.663,21	893.541,54	860.109,84	950.335,07	644.200,21	752.910,37	806.610,76	851.484,37	711.843,09	838.784,33	732.825,09	801.552,95	9.637.860,83	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	1.088.166,91	1.104.384,86	732.213,94	613.916,64	1.001.373,37	705.489,31	1.709.764,95	1.110.958,53	767.868,18	861.108,85	854.085,69	673.361,93	11.222.693,16	11.975.654,39
Outras Receitas Correntes	555,45	3.220,20							291,98	7.390,16	2.912,57	41,63	14.411,99	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	560.997,00	593.120,56	585.587,90	638.606,50	459.423,39	473.985,54	562.378,22	571.888,65	462.420,17	504.487,41	447.145,63	521.566,88	6.381.607,85	5.958.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	560.997,00	593.120,56	585.587,90	638.606,50	459.423,39	473.985,54	562.378,22	571.888,65	462.420,17	504.487,41	447.145,63	521.566,88	6.381.607,85	5.958.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.446.234,89	5.880.037,07	4.888.089,02	5.082.983,80	4.050.234,60	4.452.060,66	5.224.005,13	4.691.591,15	4.698.953,80	4.115.043,15	4.297.663,27	4.207.354,89	57.034.251,43	55.167.654,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					168.083,00								168.083,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.446.234,89	5.880.037,07	4.888.089,02	5.082.983,80	3.882.151,60	4.452.060,66	5.224.005,13	4.691.591,15	4.698.953,80	4.115.043,15	4.297.663,27	4.207.354,89	56.866.168,43	55.167.654,39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	97.680,00	195.360,00	114.520,00		118.857,38	14.987,93	104.488,00	104.488,00	119.475,93	104.488,00	104.488,00	104.488,00	1.183.321,24	1.590.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	5.348.554,89	5.684.677,07	4.773.569,02	5.082.983,80	3.763.294,22	4.437.072,73	5.119.517,13	4.587.103,15	4.579.477,87	4.010.555,15	4.193.175,27	4.102.866,89	55.682.847,19	53.577.654,39

DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)														
NOTA:														
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024														
MARIA ALICE SILVA							MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS							
Prefeita Municipal							Contador CRC/RN 005960/O-7							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					

Aposentadorias					
Pensões por Morte					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)					
NOTA:					
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024					
MARIA ALICE SILVA			MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS		
Prefeita Municipal			Contador CRC/RN 005960/O-7		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.167.654,39	45.707.979,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.036.000,00	5.588.728,16
IPTU	105.000,00	69.462,13
ISS	4.260.000,00	4.074.765,79
ITBI	104.000,00	13.700,00
IRRF	1.625.000,00	1.267.429,53
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	942.000,00	163.370,71
Contribuições	220.000,00	
Receita patrimonial	914.000,00	889.491,46
Aplicações Financeiras (II)	700.000,00	888.655,56
Outras Receitas Patrimoniais	214.000,00	835,90
Transferências Correntes	46.887.654,39	39.219.123,51
Cota-Parte do FPM	17.680.000,00	15.621.211,60
Cota-Parte do ICMS	7.504.000,00	6.373.955,20
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	223.823,71
Cota-Parte do ITR	8.000,00	7.024,67
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	12.310,86
Transferências do FUNDEB	10.170.000,00	8.104.393,25
Outras Transferências Correntes	11.205.654,39	8.876.404,22
Demais Receitas Correntes	110.000,00	10.636,34
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	10.636,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	54.467.654,39	44.819.323,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.505.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	70.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	70.000,00	
Transferências de Capital	1.435.000,00	
Convênios		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
Outras Transferências de Capital	1.435.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.505.000,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.972.654,39	44.819.323,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.972.654,39	44.819.323,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro/2024						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS (b)	PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.746.036,05	44.299.751,90	41.118.729,47	40.854.522,10	275.003,59		501.498,75	482.733,24
Pessoal e Encargos Sociais	32.381.989,45	26.907.027,62	26.338.783,44	26.256.796,43	2.021,33		3.417,12	3.417,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	366.000,00	208.438,98	208.438,98	208.438,98				
Outras Despesas Correntes	20.998.046,60	17.184.285,30	14.571.507,05	14.389.286,69	272.982,26		498.081,63	479.316,12
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes	20.998.046,60	17.184.285,30	14.571.507,05	14.389.286,69	272.982,26		498.081,63	479.316,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.380.036,05	44.091.312,92	40.910.290,49	40.646.083,12	275.003,59		501.498,75	482.733,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)								
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.571.158,75	8.335.805,71	4.111.155,08	4.063.314,67	94.674,62		962.171,75	962.171,75
Investimentos	12.650.158,75	7.641.860,62	3.417.209,99	3.369.369,58	94.674,62		962.171,75	962.171,75
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais inversões financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	921.000,00	693.945,09	693.945,09	693.945,09				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.650.158,75	7.641.860,62	3.417.209,99	3.369.369,58	94.674,62		962.171,75	962.171,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	47.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)								
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.077.194,80	51.733.173,54	44.327.500,48	44.015.452,70	369.678,21		1.463.670,50	1.444.904,99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.077.194,80	51.733.173,54	44.327.500,48	44.015.452,70	369.678,21	1.463.670,50	1.444.904,99
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.010.711,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.010.711,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	Até Outubro/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	888.655,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-122.056,43

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	29.293.764,38	15.074.339,62
DEDUÇÕES (XL)	11.958.899,62	11.154.350,58
Disponibilidade de Caixa	11.958.899,62	11.154.350,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.832.189,07	11.773.348,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	495.238,43	144.149,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.051,02	474.847,92
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.334.864,76	3.919.989,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	13.414.875,72	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-351.088,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	13.063.787,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.175.131,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.541.411,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.541.411,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
NOTA:	
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024	

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	94.324,77	400.763,25	369.678,21	25,47	125.384,34	1.267.470,53	2.843.207,18	1.463.670,50	1.444.904,99	529.126,73	2.136.645,99	2.262.030,33	
PODER EXECUTIVO	94.324,77	345.773,25	314.688,21	25,47	125.384,34	1.267.470,53	2.843.207,18	1.463.670,50	1.444.904,99	529.126,73	2.136.645,99	2.262.030,33	
PODER LEGISLATIVO		54.990,00	54.990,00										
Câmara Municipal		54.990,00	54.990,00										
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)													
TOTAL(III)=(I+II)	94.324,77	400.763,25	369.678,21	25,47	125.384,34	1.267.470,53	2.843.207,18	1.463.670,50	1.444.904,99	529.126,73	2.136.645,99	2.262.030,33	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-													

ORÇAMENTÁRIOS)(I)													
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
NOTA:													

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Em Reais
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024	

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.094.000,00	5.425.357,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	105.000,00	69.462,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	104.000,00	13.700,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.260.000,00	4.074.765,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.625.000,00	1.267.429,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.470.000,00	27.465.816,33
2.1- Cota-Parte FPM	21.680.000,00	19.199.122,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	17.889.554,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.680.000,00	1.309.567,66
2.2- Cota-Parte ICMS	9.380.000,00	7.967.443,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	15.388,61
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	8.758,18
2.5- Cota-Parte IPVA	380.000,00	275.103,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.564.000,00	32.891.173,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.958.000,00	5.231.249,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.433.000,00	2.991.543,71

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.032.000,00	8.133.474,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.505.000,00	7.979.737,44
6.1.1- Principal	9.400.000,00	7.950.656,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	105.000,00	29.081,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	49.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	428.000,00	153.737,17
6.3.1- Principal	400.000,00	153.737,17
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	28.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.442.000,00	2.719.406,35

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.133.474,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.613.000,00	8.976.592,35	8.966.792,35	8.966.772,35	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.145.000,00	7.758.372,59	7.758.372,59	7.758.372,59	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.396.000,00	1.178.820,55	1.178.820,55	1.178.820,55	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	7.749.000,00	6.579.552,04	6.579.552,04	6.579.552,04	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- OUTRAS DESPESAS	1.468.000,00	1.218.219,76	1.208.419,76	1.208.399,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.386.000,00	1.217.522,74	1.207.722,74	1.207.702,74	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	697,02	697,02	697,02	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.976.592,35	8.966.792,35	8.966.772,35	0,00	0,00	(i) 0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.966.792,35	8.966.792,35	8.966.772,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.758.372,59	7.758.372,59	7.758.372,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.693.432,23	7.758.372,59	7.758.372,59	95,39

BÁSICA				
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	76.868,59	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	23.060,58	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	813.347,46	9.800,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Em reais
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	874.486,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	874.486,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.520.306,50	5.278.825,06	5.043.260,49	4.913.842,32	0,00
20.1- Educação Infantil	339.311,50	261.341,46	214.155,57	199.363,14	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.684.561,07	3.676.326,74	3.568.578,35	3.470.248,69	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	39.616,41	26.836,54	15.877,24	11.093,46	0,00
20.4- Educação Especial	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.331.117,52	1.196.460,32	1.143.349,33	1.131.837,03	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	95.000,00	87.160,00	70.600,00	70.600,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	15.626.872,57	12.913.563,53	12.748.829,25	12.635.687,16	0,00

MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.807.311,50	1.440.162,01	1.392.976,12	1.378.183,69	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.807.311,50	1.440.162,01	1.392.976,12	1.378.183,69	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.819.561,07	11.473.401,52	11.355.853,13	11.257.503,47	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.043.260,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.231.249,73
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	125.765,75
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	10.148.744,47

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.991.543,71	10.148.744,47	30,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	389.343,23	178.580,86	185.737,82	125.765,75	77.839,66
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	383.467,31	172.705,36	185.737,82	125.765,75	71.963,74
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,42	0,00	0,00	0,00	0,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.875,50	5.875,50	0,00	0,00	5.875,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.293.367,60	1.242.556,37
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.030.367,60	1.139.472,56
31.1.1- Salário-Educação	479.367,60	544.765,04
31.1.2- PDDE	13.500,00	3.180,00
31.1.3- PNAE	257.000,00	164.136,31
31.1.4- PNATE	153.500,00	115.082,43
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.000,00	312.308,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	263.000,00	103.083,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.941.284,15	3.002.341,09	757.790,13	751.814,89	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	137.000,00	55.173,05	43.888,05	43.888,05	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.629.832,63	2.814.756,87	581.490,91	575.515,67	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	7.959,65	7.959,65	7.959,65	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	124.451,52	124.451,52	124.451,52	124.451,52	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.197.873,82	17.381.041,67	14.853.126,14	14.717.712,73	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.285.448,86	15.223.950,11	14.647.868,24	14.523.666,83	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.050.003,00	11.518.530,44	11.518.530,44	11.468.259,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.235.445,86	3.705.419,67	3.129.337,80	3.055.407,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.912.424,96	2.157.091,56	205.257,90	194.045,90	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.912.424,96	2.157.091,56	205.257,90	194.045,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	203.244,35	17.967,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.133.474,61	544.765,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.966.772,35	357.692,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	630.053,39	205.040,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	630.053,39	205.040,58
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
NOTA:		
SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024		

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.571.158,75	8.335.805,71	5.235.353,04
Investimentos	12.650.158,75	7.641.860,62	5.008.298,13
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	921.000,00	693.945,09	227.054,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.571.158,75	8.335.805,71	5.235.353,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	13.571.158,75	8.335.805,71	5.235.353,04
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Notas:			

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00		70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00		70.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Descrição	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00						5.000,00
Despesas de Capital							
Investimentos	5.000,00						5.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			
NOTA:			

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				Em reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.394.000,00	6.094.000,00	5.425.357,45	89,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	69.462,13	66,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.000,00	104.000,00	13.700,00	13,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.560.000,00	4.260.000,00	4.074.765,79	95,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.625.000,00	1.625.000,00	1.267.429,53	78,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.790.000,00	29.790.000,00	26.156.248,67	87,80
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	17.889.554,49	89,45
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.758,18	87,58
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	275.103,60	72,40
Cota-Parte ICMS	9.380.000,00	9.380.000,00	7.967.443,79	84,94
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	15.388,61	76,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.184.000,00	35.884.000,00	31.581.606,12	88,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.915.313,00	4.564.573,00	3.050.443,73	66,83	2.878.223,54	63,06	2.840.218,20	62,22	0,00
Despesas Correntes	4.915.313,00	4.564.573,00	3.050.443,73	66,83	2.878.223,54	63,06	2.840.218,20	62,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.359.500,00	3.372.172,46	2.861.176,98	84,85	2.781.987,23	82,50	2.757.253,81	81,76	0,00
Despesas Correntes	1.957.000,00	2.969.672,46	2.861.176,98	96,35	2.781.987,23	93,68	2.757.253,81	92,85	0,00
Despesas de Capital	402.500,00	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	70.000,00	29.359,07	41,94	29.359,07	41,94	29.359,07	41,94	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	70.000,00	29.359,07	41,94	29.359,07	41,94	29.359,07	41,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.000,00	143.000,00	150,00	0,10	150,00	0,10	150,00	0,10	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	143.000,00	150,00	0,10	150,00	0,10	150,00	0,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										Em reais
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	3.000,00	782,99	26,10	782,99	26,10	782,99	26,10	782,99	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	3.000,00	782,99	26,10	782,99	26,10	782,99	26,10	782,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.562.813,00	8.152.745,46	5.941.912,77	72,88	5.690.502,83	69,80	5.627.764,07	69,03	5.627.764,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.941.912,77	5.690.502,83	5.627.764,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.941.912,77	5.690.502,83	5.627.764,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.737.240,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			4.737.240,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			953.261,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em	Mínimo em ASPS	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Indevidamente no Exercício	Inscritos no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor ou aplicado além do limite

ASPS (m)	exercício (n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)		prescritos (u)	e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------	---------------	---	-----	---	---	--	----------------	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										Em reais
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	5.690.502,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	5.561.189,94	7.141.710,03	0,00	0,00	0,00	0,00	197.356,51	227.241,64	29.885,13	29.885,13
Empenhos de 2022 (regra nova).	4.524.510,99	7.827.416,71	0,00	0,00	0,00	0,00	131.950,00	342.000,00	210.050,00	210.050,00
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.045.680,00	8.715.809,34	6.806.838,55	78,10
Proveniente da União	6.831.680,00	8.461.809,34	6.720.227,35	79,42
Proveniente dos Estados	214.000,00	254.000,00	86.611,20	34,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.045.680,00	8.715.809,34	6.806.838,55	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar

PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.601.000,00	5.237.806,30	4.566.126,68	87,18	4.451.437,03	84,99	4.446.617,47	84,89	0,00
Despesas Correntes	4.186.000,00	5.008.806,30	4.559.232,14	91,02	4.444.542,49	88,73	4.443.866,93	88,72	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									Em reais
Despesas de Capital	415.000,00	229.000,00	6.894,54	3,01	6.894,54	3,01	2.750,54	1,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	1.994.680,00	3.388.319,95	2.351.077,45	69,39	2.001.456,99	59,07	1.967.909,28	58,08	0,00
Despesas Correntes	1.123.000,00	2.813.575,06	2.306.662,85	81,98	1.957.042,39	69,56	1.923.498,28	68,36	0,00
Despesas de Capital	871.680,00	574.744,89	44.414,60	7,73	44.414,60	7,73	44.411,00	7,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	240.000,00	185.000,00	164.464,48	88,90	147.155,36	79,54	147.155,36	79,54	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	185.000,00	164.464,48	88,90	147.155,36	79,54	147.155,36	79,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	202.000,00	219.193,63	172.416,74	78,66	172.416,74	78,66	172.416,74	78,66	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	219.193,63	172.416,74	78,66	172.416,74	78,66	172.416,74	78,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.037.680,00	9.030.319,88	7.254.085,35	80,33	6.772.466,12	75,00	6.734.098,85	74,57	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre % (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.516.313,00	9.802.379,30	7.616.570,41	77,70	7.329.660,57	74,77	7.286.835,67	74,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E	4.354.180,00	6.760.492,41	5.212.254,43	77,10	4.783.444,22	70,76	4.725.163,09	69,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) E	350.000,00	255.000,00	193.823,55	76,01	176.514,43	69,22	176.514,43	69,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	350.000,00	362.193,63	172.566,74	47,64	172.566,74	47,64	172.566,74	47,64	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	3.000,00	782,99	26,10	782,99	26,10	782,99	26,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.600.493,00	17.183.065,34	13.195.998,12	76,80	12.462.968,95	72,53	12.361.862,92	71,94	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	Em reais
NOTA:	
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS PPP	DE	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO	ENTE											
FEDERADO, EXCETO ESTATAIS												
NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)												
Contratadas (I1)												
A contratar (I2)												
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(III+II2)												
Contratadas (III)												
A contratar (II2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)		51.305.247,45	55.167.654,39	55.718.240,58	56.274.321,75	56.835.952,74	57.403.188,94	57.976.086,30	58.554.701,31	59.139.091,03	59.729.313,10	60.325.425,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I/IV)												

NOTA:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
-------------------	----------------------------------

Prefeita Municipal

Contador CRC/RN 005960/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.400.000,00
Previsão Atualizada	56.672.654,39
Receitas Realizadas	45.707.979,47
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.541.411,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.400.000,00
Dotação Atualizada	67.364.194,80
Despesas Empenhadas	52.635.557,61
Despesas Liquidadas	45.229.884,55
Despesas Pagas	44.917.836,77
Superávit Orçamentário	478.094,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.635.557,61
Despesas Liquidadas	45.229.884,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.034.251,43
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de	
	56.866.168,43
Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa	
	55.682.847,19
com Pessoal	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-1.010.711,99	

Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	13.414.875,72
--	---------------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	495.088,02	25,47	369.678,21	125.384,34
Poder Executivo	440.098,02	25,47	314.688,21	125.384,34
Poder Legislativo	54.990,00		54.990,00	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.110.677,71	529.126,73	1.444.904,99	2.136.645,99
Poder Executivo	4.110.677,71	529.126,73	1.444.904,99	2.136.645,99
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
Defensoria Pública				
TOTAL	4.605.765,73	529.152,20	1.814.583,20	2.262.030,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.148.744,47	25,00	30,86	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	7.758.372,59	70,00	95,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	8.335.805,71		5.235.353,04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receitas da Alienação de Ativos			70.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			5.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.690.502,83	15,00	18,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente		
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			
NOTA:			

SANTANA DO MATOS - RN, 27 de novembro de 2024

MARIA ALICE SILVA	MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Prefeita Municipal	Contador CRC/RN 005960/O-7

Publicado por:
Marcos Cezar Cavalcante de Matos
Código Identificador:0E083DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 5/2024													Exercício: 2024	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.938.400,38	10.470.369,22	7.644.255,00	9.142.632,01	6.608.052,65	7.478.699,52	8.834.958,64	9.247.857,50	8.206.881,00	7.412.727,71	7.359.982,00	6.938.431,47	97.283.247,10	91.785.391,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	298.383,04	817.526,04	240.995,92	538.908,65	348.355,94	451.740,41	631.018,82	278.767,08	513.502,00	419.983,55	447.007,73	574.586,15	5.560.775,33	2.784.052,00
IP TU	11.980,31	5.973,49	14.826,24	14.990,95	2.499,29	2.881,50	4.267,74	6.622,35	17.081,53	8.420,84	3.059,53	6.417,21	99.020,98	116.365,00
ISS	134.324,91	168.030,79	148.474,15	109.051,49	120.677,83	145.624,26	149.070,35	164.790,39	204.146,19	173.784,66	185.213,13	138.860,24	1.842.048,39	889.000,00
ITBI	5.263,99	8.135,18	18.277,50	600,00	4.058,49	5.520,00	10.531,88	8.533,34	8.546,66	6.020,00	200,00	19.700,00	95.387,04	61.687,00
IRRF	139.472,63	622.147,29	41.124,20	399.946,83	209.568,28	277.389,89	429.997,92	89.521,92	277.128,86	222.786,32	250.281,59	388.954,31	3.348.320,04	1.590.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.341,20	13.239,29	18.293,83	14.319,38	11.552,05	20.324,76	37.150,93	9.299,08	6.598,76	8.971,73	8.253,48	20.654,39	175.998,88	127.000,00
Contribuições	96.697,68	109.740,76	108.431,92	107.834,50	114.402,01	112.105,25	126.797,24	120.590,11	113.486,21	125.796,34	114.316,11	112.834,29	1.363.032,42	950.000,00
Receita Patrimonial	49.048,07	43.375,61	50.422,85	47.639,76	53.478,03	54.776,56	44.297,72	42.285,17	49.776,06	38.151,49	36.150,78	31.979,21	541.381,31	941.300,00

Rendimentos de Aplicação	49.048,07	43.375,61	50.422,85	47.639,76	53.478,03	54.776,56	44.297,72	42.285,17	49.776,06	38.151,49	36.150,78	31.979,21	541.381,31	931.800,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Transferências Correntes	7.492.277,57	9.494.291,22	7.196.878,03	8.446.116,10	6.089.683,67	6.857.944,30	8.027.140,68	8.804.082,14	7.506.714,58	6.824.682,09	6.757.439,35	6.215.862,29	89.713.112,02	86.800.939,00
Cota-Parte do FPM	3.000.071,06	4.764.323,38	3.237.456,86	4.402.135,09	2.744.489,82	2.878.568,51	3.348.847,47	3.596.103,81	3.896.684,60	3.048.270,61	3.174.347,24	2.655.291,94	40.746.590,39	38.880.000,00
Cota-Parte do ICMS	627.657,75	625.198,92	616.787,02	379.272,86	405.340,09	403.518,06	492.420,36	442.370,49	559.135,21	430.662,45	455.354,70	621.046,61	6.058.764,52	5.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.634,82	44.101,42	46.448,16	49.911,35	68.434,71	72.490,14	146.253,63	114.744,03	113.104,85	105.986,44	83.965,07	82.912,43	974.987,05	750.000,00
Cota-Parte do ITR	571,48	39,80	0,00	104,79	59,56	18,83	0,00	534,57	522,22	196,93	817,31	7.775,20	10.640,69	12.961,00
Transferências da LC 61/1989	1.006,32	1.095,60	727,02	756,16	887,21	766,29	806,54	1.013,50	895,85	1.212,36	1.323,42	898,51	11.388,78	5.597,00
Transferências do FUNDEB	1.746.634,92	1.922.088,76	2.168.592,18	1.908.235,66	1.331.128,81	1.535.404,90	1.660.366,83	1.754.550,88	1.402.014,16	1.647.312,95	1.445.629,75	1.576.333,24	20.098.293,04	20.416.500,00
Outras Transferências Correntes	2.069.701,22	2.137.443,34	1.126.866,79	1.705.700,19	1.539.343,47	1.967.177,57	2.378.445,85	2.894.764,86	1.534.357,69	1.591.040,35	1.596.001,86	1.271.604,36	21.812.447,55	21.135.881,00
Outras Receitas Correntes	1.994,02	5.435,59	47.526,28	2.133,00	2.133,00	2.133,00	5.704,18	2.133,00	23.402,15	4.114,24	5.068,03	3.169,53	104.946,02	137.100,00
DEDUÇÕES (II)	-735.188,07	-794.260,18	-780.283,61	-966.435,85	-643.842,08	-671.072,15	-797.665,33	-830.953,03	-600.837,69	-717.265,51	-606.450,30	-673.584,70	-8.817.838,50	8.275.311,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-735.188,07	-794.260,18	-780.283,61	-966.435,85	-643.842,08	-671.072,15	-797.665,33	-830.953,03	-600.837,69	-717.265,51	-606.450,30	-673.584,70	-8.817.838,50	8.275.311,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.203.212,31	9.676.109,04	6.863.971,39	8.176.196,16	5.964.210,57	6.807.627,37	8.037.293,31	8.416.904,47	7.606.043,31	6.695.462,20	6.753.531,70	6.264.846,77	88.465.408,60	83.510.080,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	7.203.212,31	9.676.109,04	6.863.971,39	8.176.196,16	5.964.210,57	6.807.627,37	8.037.293,31	7.178.904,47	7.606.043,31	6.695.462,20	6.753.531,70	6.264.846,77	87.227.408,60	83.460.080,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
(VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	179.520,00	338.976,00	212.096,00	192.032,00	192.032,00	192.032,00	192.032,00	192.032,00	177.912,00	192.032,00	192.032,00	192.032,00	2.444.760,00	2.180.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	101.636,47	304.909,41	103.285,67	0,00	96.943,57	95.195,01	96.991,23	98.601,96	98.601,96	98.601,96	203.646,84	0,00	1.298.414,08	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.922.055,84	9.032.223,63	6.548.589,72	7.984.164,16	5.675.235,00	6.520.400,36	7.748.270,08	6.888.270,51	7.329.529,35	6.404.828,24	6.357.852,86	6.072.814,77	83.484.234,52	80.320.080,00
RAULISON DE SENA RIBEIRO			ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO			IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR			AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA					
###.560.014-##			###.355.094-##			###.153.094-##			###.556.074-##					
Prefeito			Controladora			Secretária Municipal De Finanças			Tec. Contab. CRC/RN 4.897/O					

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:465E5460

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.415.900,24	4.188.740,28	3.062.813,69	3.239.386,57	2.438.007,96	2.536.365,65	2.859.714,53	3.134.147,34	3.100.873,95	2.792.312,75	2.752.902,07	2.654.967,98	36.176.133,01	37.655.006,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.603,97	565.189,74	15.793,73	32.951,14	15.857,56	9.820,50	31.476,30	21.943,26	9.942,03	35.074,35	12.724,13	9.216,40	775.593,11	561.760,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,87	0,00	0,00	0,00	0,00	303,87	62.720,00
ISS	12.215,90	20.314,15	13.268,97	25.363,42	8.014,11	4.605,92	18.521,91	13.590,83	7.744,26	7.337,44	4.814,59	5.151,67	140.943,17	188.160,00
IRRF	0,00	741,31	0,00	1.593,53	3.413,21	2.344,85	1.703,89	3.469,98	1.071,72	12.375,97	6.412,60	3.581,30	36.708,36	35.840,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	47.040,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.388,07	544.134,28	2.524,76	5.994,19	4.430,24	2.869,73	11.250,50	4.578,58	1.126,05	5.760,94	1.496,94	483,43	588.037,71	228.000,00
Contribuições	1.159,19	658,74	1.407,29	394,84	1.546,65	2.269,91	2.372,37	2.146,56	557,07	1.051,35	1.274,95	560,65	15.399,57	104.500,00
Receita Patrimonial	9.827,91	10.859,18	6.720,56	6.314,36	5.883,29	6.305,06	4.510,28	10.046,05	39.626,17	37.834,33	5.873,13	8.466,16	152.266,48	86.760,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.827,91	10.859,18	6.720,56	6.314,36	5.883,29	6.305,06	4.510,28	10.046,05	39.626,17	37.834,33	5.873,13	8.466,16	152.266,48	81.160,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.389.248,45	3.603.528,06	3.038.892,11	3.199.609,19	2.414.720,46	2.517.970,18	2.821.308,74	3.099.958,51	3.050.739,55	2.718.221,94	2.731.466,77	2.636.710,36	35.222.374,32	36.240.786,72
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,78	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,04	19.277.940,00
Cota-Parte do ICMS	297.805,51	296.638,87	391.198,16	253.621,67	271.390,33	270.370,20	330.077,91	296.568,62	374.848,61	288.719,46	305.273,33	416.354,50	3.792.867,17	3.200.400,00
Cota-Parte do IPVA	10.098,81	5.705,43	8.738,21	9.677,58	11.753,64	11.157,05	28.615,64	12.957,10	20.267,00	12.828,94	13.612,18	19.046,56	164.458,14	220.400,00
Cota-Parte do ITR	67,97	261,23	588,18	0,00	0,00	6,63	0,00	193,44	494,84	20,73	265,26	3.817,38	5.715,66	5.600,00
Transferências da LC 61/1989	477,48	519,84	486,18	505,65	593,89	513,45	540,43	679,08	600,25	812,35	886,74	602,02	7.217,36	5.600,00
Transferências do FUNDEB	734.909,51	803.239,84	951.127,72	741.302,93	540.213,63	619.293,11	668.948,80	707.980,43	582.157,39	674.888,39	604.042,43	650.660,24	8.278.764,42	8.046.680,00
Outras Transferências Correntes	1.060.144,43	455.310,07	273.347,25	272.620,62	392.581,74	359.906,53	331.088,74	511.595,62	371.159,92	410.140,45	421.532,78	386.984,38	5.246.412,53	5.484.166,72
Outras Receitas Correntes	60,72	8.504,56	0,00	117,04	0,00	0,00	46,84	52,96	9,13	130,78	1.563,09	14,41	10.499,53	661.200,00
DEDUÇÕES (II)	318.838,84	343.556,38	362.883,36	437.137,09	296.384,97	307.754,07	364.254,18	376.076,44	282.734,42	326.638,57	281.493,07	319.813,08	4.017.564,47	4.221.988,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	318.838,84	343.556,38	362.883,36	437.137,09	296.384,97	307.754,07	364.254,18	376.076,44	282.734,42	326.638,57	281.493,07	319.813,08	4.017.564,47	4.221.988,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.097.061,40	3.845.183,90	2.699.930,33	2.802.249,48	2.141.622,99	2.228.611,58	2.495.460,35	2.758.070,90	2.818.139,53	2.465.674,18	2.471.409,00	2.335.154,90	32.158.568,54	33.433.018,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.097.061,40	3.845.183,90	2.699.930,33	2.802.249,48	2.141.622,99	2.228.611,58	2.495.460,35	2.758.070,90	2.818.139,53	2.465.674,18	2.471.409,00	2.335.154,90	32.158.568,54	33.433.018,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	48.008,00	480.080,00	1.053.812,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.097.061,40	3.845.183,90	2.651.922,33	2.754.241,48	2.093.614,99	2.180.603,58	2.447.452,35	2.710.062,90	2.770.131,53	2.417.666,18	2.423.401,00	2.287.146,90	31.678.488,54	32.379.206,72
MIGUEL CABRAL NASSER					FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO				JANAÍNA SOARES DA SILVA					
Prefeito Municipal					Controlador				Secretaria De Finanças					

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:322DED9B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2024 - ANEXO 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
R\$ 1												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.011.356,62	1.042.681,25	959.663,82	18.312,50	1.076.061,55	1.111.042,05	369.975,93	322.289,93	322.289,93	0,00	1.158.728,05	2.234.789,60
01 PODER LEGISLATIVO	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
0101 CÂMARA MUNICIPAL	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
02 PODER EXECUTIVO	1.005.614,79	1.042.681,25	959.663,82	18.312,50	1.070.319,72	1.111.042,05	369.975,93	322.289,93	322.289,93	0,00	1.158.728,05	2.229.047,77
0201 GABINETE DO PREFEITO	89.027,77	3.680,00	3.680,00	0,00	89.027,77	165.240,40	8.407,43	8.407,43	8.407,43	0,00	165.240,40	254.268,17
0202 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS	41.475,45	47.712,84	41.162,81	0,00	48.025,48	140.408,89	12.994,44	11.890,40	11.890,40	0,00	141.512,93	189.538,41
0203 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	7.769,51	10,00	0,00	7.759,51	167.683,25	0,00	0,00	0,00	0,00	167.683,25	175.442,76
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE	18.996,98	25.194,31	25.194,31	0,00	18.996,98	20.599,57	11.396,11	11.396,11	11.396,11	0,00	20.599,57	39.596,55

AGRICULTURA													
0205 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	144.249,08	300.694,18	298.026,04	0,00	146.917,22	371.398,25	119.361,88	72.779,92	72.779,92	0,00	417.980,21	564.897,43	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	650.898,80	67.251,57	67.251,57	0,00	650.898,80	67.768,82	98.399,01	98.399,01	98.399,01	0,00	67.768,82	718.667,62	
0207 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HAB E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.379,85	12.321,52	12.321,52	0,00	2.379,85	45.926,01	16.125,71	16.125,71	16.125,71	0,00	45.926,01	48.305,86	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.936,86	578.057,32	512.017,57	18.312,50	85.664,11	101.526,86	103.291,35	103.291,35	103.291,35	0,00	101.526,86	187.190,97	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	1.270,00	
0210 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	
0211 CONTROLADORIA GERAL	20.650,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00	27.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.960,00	48.610,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.011.356,62	1.042.681,25	959.663,82	18.312,50	1.076.061,55	1.111.042,05	369.975,93	322.289,93	322.289,93	0,00	1.158.728,05	2.234.789,60	

MIGUEL CABRAL NASSER	FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO	JANAÍNA SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal	Controlador	Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: E1A65EC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO III**

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.046.734,43	8.947.014,75	3.369.531,43	5.576.439,58	5.089.973,82	3.242.964,83	6.212.512,19	3.523.100,34	4.331.785,09	3.453.456,04	3.466.336,33	3.244.609,24	54.504.458,07	45.548.329,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.539,13	291.007,15	174.781,76	155.416,55	280.521,96	263.312,17	246.619,61	214.756,06	230.293,23	227.750,04	223.818,47	191.204,49	2.642.020,62	3.626.122,00
IPTU	17.805,85	9.596,47	4.734,42	6.125,57	41.018,49	49.057,82	7.956,20	6.109,39	4.730,33	2.562,28	4.365,50	4.012,85	158.075,17	202.836,00
ISS	46.947,48	99.566,38	82.213,19	38.530,54	105.929,90	104.863,29	98.519,88	101.838,07	92.268,94	99.701,60	113.253,20	103.394,62	1.087.027,09	2.255.524,00
ITBI	3.719,99	13.821,52	0,00	11.723,40	6.906,67	2.829,08	9.421,58	800,00	2.940,00	0,00	0,00	2.000,00	54.162,24	67.615,00
IRRF	68.131,85	163.157,35	82.017,61	91.965,63	108.786,77	85.388,39	121.505,54	79.010,37	123.587,00	108.780,43	98.527,72	73.596,40	1.204.455,06	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.933,96	4.865,43	5.816,54	7.071,41	17.880,13	21.173,59	9.216,41	26.998,23	6.766,96	16.705,73	7.672,05	8.200,62	138.301,06	100.147,00
Contribuições	24.409,66	27.697,32	25.431,72	25.617,30	26.558,29	25.332,49	26.095,06	24.526,20	16.982,68	25.134,57	23.513,20	18.952,05	290.250,54	297.262,00

Receita Patrimonial	16.944,05	440.769,97	73.783,39	78.235,98	59.696,16	61.288,10	44.533,95	56.147,16	81.718,97	63.148,49	49.551,05	45.895,47	1.071.712,74	272.970,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.609,95	190.156,01	73.783,39	76.920,43	58.380,61	60.005,36	43.185,59	53.074,75	80.325,00	61.469,21	48.207,90	44.553,56	805.671,76	263.114,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.334,10	250.613,96	0,00	1.315,55	1.315,55	1.282,74	1.348,36	3.072,41	1.393,97	1.679,28	1.343,15	1.341,91	266.040,98	9.856,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,00
Receita de Serviços	96.605,66	92.400,29	90.707,61	71.074,20	93.992,84	81.684,96	103.259,29	76.081,36	94.049,38	157.020,53	183.783,15	115.975,44	1.256.634,71	1.417.650,00
Transferências Correntes	3.765.322,41	8.093.524,51	3.004.826,95	5.245.955,55	4.605.963,78	2.811.287,11	5.791.939,28	3.151.589,56	3.908.740,83	2.980.402,41	2.985.670,46	2.871.041,94	49.216.264,79	39.836.126,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	17.516.114,00
Cota-Parte do ICMS	444.075,89	442.336,20	583.326,94	378.181,43	404.446,75	402.790,48	491.653,39	441.715,96	558.307,90	430.025,22	454.680,94	620.127,71	5.651.668,81	3.836.846,00
Cota-Parte do IPVA	32.001,50	18.405,07	16.305,40	20.108,04	31.897,08	37.780,37	79.800,09	43.273,63	66.176,09	45.037,34	44.232,37	36.201,97	471.218,95	496.035,00
Cota-Parte do ITR	132.249,45	16,25	234,31	20,55	0,00	8.638,35	2.174,13	2.037,76	2.078,36	2.117,76	4.701,80	3.185,46	157.454,18	9.835,00
Transferências da LC 61/1989	711,98	775,14	724,93	753,95	885,12	764,91	805,09	1.011,66	894,21	1.210,17	1.321,04	896,88	10.755,08	8.001,00
Transferências do FUNDEB	510.942,39	570.752,61	669.933,28	782.269,97	564.463,68	623.206,80	700.333,25	740.888,18	604.563,80	703.347,91	625.830,25	676.416,78	7.772.948,90	7.676.180,00
Outras Transferências Correntes	1.359.596,46	5.019.386,36	320.895,68	2.142.740,87	2.406.083,92	481.382,99	3.055.136,11	352.678,15	975.508,93	467.852,39	469.050,01	374.967,86	17.425.279,73	10.293.115,00
Outras Receitas Correntes	913,52	1.615,51	0,00	140,00	23.240,79	60,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,85	27.574,67	98.199,00
DEDUÇÕES (II)	-378.956,56	-375.237,76	-402.799,47	-464.188,79	-327.083,05	-341.339,30	-407.293,74	-411.604,47	-328.983,42	-361.840,18	-318.472,66	-363.931,26	-4.481.730,66	4.121.752,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-378.956,56	-375.237,76	-402.799,47	-464.188,79	-327.083,05	-341.339,30	-407.293,74	-411.604,47	-328.983,42	-361.840,18	-318.472,66	-363.931,26	-4.481.730,66	4.121.752,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.667.777,87	8.571.776,99	2.966.731,96	5.112.250,79	4.762.890,77	2.901.625,53	5.805.218,45	3.111.495,87	4.002.801,67	3.091.615,86	3.147.863,67	2.880.677,98	50.022.727,41	41.426.577,00

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.201.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.667.777,87	8.571.776,99	2.966.731,96	4.822.250,79	4.762.890,77	2.901.625,53	4.805.218,45	3.111.495,87	4.002.801,67	3.091.615,86	3.147.863,67	2.880.677,98	48.732.727,41	40.225.077,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	53.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.128,00	505.496,00	621.280,00	755.040,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	32.329,17	90.423,63	30.637,16	0,00	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	30.637,16	61.274,32	0,00	398.487,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.635.448,70	8.481.353,36	2.882.438,80	4.822.250,79	4.732.253,61	2.870.988,37	4.774.581,29	3.080.858,71	3.972.164,51	3.060.978,70	3.024.461,35	2.375.181,98	47.712.960,17	39.218.537,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)													
SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS												JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO	
###.324.144-##												###.084.724-##	
Prefeito Municipal												Contadora CRC PB 5481	

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:9A9DD5BA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87	1.831.130,90	1.837.601,90	1.837.426,53	1.460,92	847.517,32	877.583,55	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87	1.831.130,90	1.837.601,90	1.837.426,53	1.460,92	847.517,32	877.583,55	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	29.951,22	32.815,17	32.236,66	463,50	30.066,23	855.273,87	1.831.130,90	1.837.601,90	1.837.426,53	1.460,92	847.517,32	877.583,55	

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS												JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
###.324.144-##												###.084.724-##
Prefeito Municipal												Contadora CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:C1F8B086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
5º BIMESTRE DE 2024 DO RREO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024 Pág.: 1/2	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.947.532,94	4.440.932,01	3.366.514,13	3.602.335,31	2.850.438,96	2.921.091,89	4.333.235,72	3.345.620,59	3.608.902,28	3.127.062,49	3.220.041,15	2.952.403,49	42.716.110,96	41.011.476,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.799,67	522.010,46	103.034,09	107.570,50	119.016,26	129.274,98	129.618,86	123.426,87	120.895,21	104.754,38	71.759,32	175.953,87	1.810.114,47	1.418.476,00
IPTU	159,28	1.251,20	2.917,26	936,97	509,56	7.948,20	8.074,99	6.190,00	2.757,44	2.220,78	1.593,66	1.393,97	35.953,31	300.319,00
ISS	22.323,06	26.998,98	20.179,18	14.332,77	32.378,18	31.731,24	25.416,16	29.842,02	34.923,59	43.988,01	52.197,87	28.752,79	363.063,85	340.758,00
ITBI	2.498,50	17.602,20	2.206,61	0,00	0,00	5.080,33	7.737,54	440,00	0,00	842,67	2.800,00	0,00	39.207,85	181.940,00
IRRF	77.818,83	475.953,08	77.301,04	90.303,14	85.428,49	83.098,70	85.690,17	86.954,85	83.045,35	57.671,67	15.167,79	145.807,11	1.364.240,22	363.105,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	205,00	430,00	1.997,62	700,03	1.416,51	2.700,00	0,00	168,83	31,25	0,00	0,00	7.649,24	232.354,00
Contribuições	16.227,48	18.684,92	19.769,02	18.667,77	23.380,31	17.645,13	19.928,21	21.993,13	21.183,50	21.161,82	19.470,41	18.049,65	236.161,35	338.227,00
Receita Patrimonial	591.995,56	11.450,70	16.299,76	19.472,34	24.453,90	17.941,37	15.005,05	16.417,11	29.507,15	32.841,53	15.616,37	14.480,12	805.480,96	1.219.807,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	591.995,56	11.450,70	16.299,76	19.472,34	24.453,90	17.941,37	15.005,05	16.417,11	29.507,15	32.841,53	15.616,37	14.480,12	805.480,96	178.099,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.708,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.236.510,23	3.871.192,58	3.227.411,26	3.456.624,70	2.683.117,82	2.754.730,41	4.167.178,72	3.180.677,82	3.436.416,42	2.966.804,76	3.111.663,30	2.742.686,61	39.835.014,63	36.430.047,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	17.580.994,00
Cota-Parte do ICMS	308.792,95	307.583,26	289.264,61	175.993,52	188.295,52	187.571,14	228.981,39	205.731,82	260.035,20	200.286,78	211.770,33	288.828,15	2.853.134,67	2.424.736,00
Cota-Parte do IPVA	6.852,56	11.735,09	10.803,19	8.485,73	7.906,10	7.798,23	21.036,20	14.056,82	16.713,54	14.719,89	14.852,70	11.127,41	146.087,46	218.854,00
Cota-Parte do ITR	48,79	1.468,38	0,00	0,00	951,00	0,00	7,66	95,06	0,00	1.229,75	1.428,05	9.909,91	15.138,60	2.842,00
Transferências da LC 61/1989	495,09	539,01	337,35	350,86	412,04	356,18	374,91	471,11	416,42	563,55	615,18	417,65	5.349,35	4.974,00
Transferências do FUNDEB	783.694,95	871.610,27	966.904,40	1.013.366,02	730.819,31	837.475,52	906.700,84	959.237,38	783.209,18	910.901,13	803.271,45	876.145,55	10.443.336,00	10.939.823,00
Outras Transferências Correntes	1.850.881,15	636.403,69	546.695,30	336.547,83	556.546,62	464.806,13	1.548.040,50	431.101,41	674.830,54	508.292,04	693.871,54	397.012,66	8.645.029,41	5.257.824,00
Outras Receitas Correntes	0,00	17.593,35	0,00	0,00	470,67	1.500,00	1.504,88	3.105,66	900,00	1.500,00	1.531,75	1.233,24	29.339,55	1.604.919,00
DEDUÇÕES (II)	-320.386,69	-347.196,45	-342.762,22	-421.342,10	-279.150,29	-290.489,67	-342.487,36	-358.067,73	-258.925,29	-309.522,24	-263.218,81	-293.905,59	-3.827.454,44	3.918.579,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-320.386,69	-347.196,45	-342.762,22	-421.342,10	-279.150,29	-290.489,67	-342.487,36	-358.067,73	-258.925,29	-309.522,24	-263.218,81	-293.905,59	-3.827.454,44	3.918.579,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.627.146,25	4.093.735,56	3.023.751,91	3.180.993,21	2.571.288,67	2.630.602,22	3.990.748,36	2.987.552,86	3.349.976,99	2.817.540,25	2.956.822,34	2.658.497,90	38.888.656,52	37.092.897,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	45.792,00	0,00	0,00	0,00	2.245.792,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.427.146,25	4.093.735,56	3.023.751,91	3.180.993,21	2.571.288,67	2.630.602,22	2.990.748,36	2.987.552,86	3.304.184,99	2.817.540,25	2.956.822,34	2.658.497,90	36.642.864,52	37.092.897,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	58.080,00	100.716,00	62.128,00	62.128,00	8.472,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	726.420,00	1.706,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	22.516,69	91.405,32	34.000,86	0,00	36.386,14	36.386,14	37.996,87	56.383,18	44.176,20	0,00	136.244,52	0,00	495.495,92	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.346.549,56	3.901.614,24	2.927.623,05	3.118.865,21	2.526.430,53	2.532.088,08	2.890.623,49	2.869.041,68	3.197.880,79	2.755.412,25	2.758.449,82	2.596.369,90	35.420.948,60	37.091.191,00	
JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE				MATEUS DE MEDEIROS				LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA							
###.252.064-##				###.911.874-##				###.134.034-##							
Prefeito				Secretario Municipal De Tributação E Finanças				Controladora							

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador: B6C98EEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL**

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024 Pág.: 1/2		
Bimestre: 5/2024															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.090.158,22	3.858.659,07	3.188.986,31	3.655.956,69	2.583.891,62	2.806.255,32	3.736.802,67	3.230.208,53	3.213.861,82	3.106.497,53	3.054.345,27	2.757.953,92	38.283.576,97	36.547.731,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.762,27	84.173,25	104.227,20	87.207,55	31.774,16	127.179,75	86.468,93	158.156,99	64.125,22	178.458,33	132.295,63	86.516,72	1.180.346,00	1.012.323,00	
IPTU	1.014,43	198,97	837,65	897,24	406,01	211,79	2.882,20	1.222,92	79,93	81,97	854,33	484,74	9.172,18	12.964,00	
ISS	30.983,26	29.220,32	32.149,87	36.453,06	27.172,43	29.380,03	23.644,34	26.860,27	34.956,51	25.734,74	32.961,43	19.375,31	348.891,57	393.216,00	
ITBI	3.060,00	3.268,33	1.500,00	660,00	840,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236,26	10.774,59	12.778,00	
IRRF	4.029,44	51.372,53	68.739,68	47.585,45	3.240,72	97.587,93	59.332,39	130.073,80	28.489,01	152.531,62	98.479,87	64.620,41	806.082,85	571.899,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675,14	113,10	1.000,00	1.611,80	115,00	0,00	400,00	0,00	599,77	110,00	0,00	800,00	5.424,81	21.466,00	
Contribuições	13.103,44	12.779,22	13.534,15	13.563,63	15.945,15	13.756,20	14.490,09	15.063,93	15.437,68	15.169,54	14.376,19	14.457,48	171.676,70	189.279,00	
Receita Patrimonial	18.531,85	26.766,80	19.967,20	17.752,81	18.344,67	18.202,85	15.257,34	15.908,48	18.929,45	14.448,38	11.443,23	9.578,64	205.131,70	360.493,74	
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.531,85	26.766,80	19.967,20	17.752,81	18.344,67	18.202,85	15.257,34	15.908,48	18.929,45	14.448,38	11.443,23	9.578,64	205.131,70	358.974,74	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.017.320,66	3.727.487,95	3.051.257,76	3.534.865,17	2.516.596,70	2.645.916,52	3.619.314,43	3.039.879,13	3.114.037,53	2.885.468,58	2.893.923,84	2.645.773,05	36.691.841,32	34.942.105,51
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	16.449.065,00
Cota-Parte do ICMS	294.600,85	263.971,35	300.296,61	186.089,28	199.193,88	198.484,91	242.347,41	217.752,93	275.229,31	211.989,74	224.144,27	305.704,65	2.919.805,19	2.288.211,00
Cota-Parte do IPVA	5.732,78	2.066,30	4.850,07	8.016,11	6.192,72	7.730,66	14.473,48	9.075,31	8.025,53	7.224,96	7.045,45	6.980,22	87.413,59	85.527,00
Cota-Parte do ITR	137,34	109,91	110,90	0,00	6,23	0,00	6,36	9,41	0,00	0,00	0,00	312,52	966,42	238,00
Transferências da LC 61/1989	472,34	514,22	356,70	370,99	435,87	376,92	396,72	498,51	440,64	596,36	650,96	441,96	5.552,19	1.980,00
Transferências do FUNDEB	695.421,99	762.968,46	1.037.447,09	921.340,83	689.299,89	781.375,39	850.253,40	900.600,57	751.677,65	865.371,26	781.909,48	837.158,92	9.874.824,93	10.298.944,00
Outras Transferências Correntes	735.210,62	656.004,83	294.789,98	497.167,22	423.280,88	401.225,43	1.049.799,84	341.958,18	377.452,86	469.474,64	494.007,11	335.275,60	6.075.647,19	5.818.140,51
Outras Receitas Correntes	1.440,00	7.451,85	0,00	2.567,53	1.230,94	1.200,00	1.271,88	1.200,00	1.331,94	12.952,70	2.306,38	1.628,03	34.581,25	43.530,00
DEDUÇÕES (II)	-317.337,52	-342.158,75	-343.804,06	-423.271,37	-280.803,10	-292.663,08	-343.852,15	-359.464,02	-260.231,37	-310.124,49	-263.916,20	-294.667,63	-3.832.293,74	3.532.703,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-317.337,52	-342.158,75	-343.804,06	-423.271,37	-280.803,10	-292.663,08	-343.852,15	-359.464,02	-260.231,37	-310.124,49	-263.916,20	-294.667,63	-3.832.293,74	3.532.703,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.772.820,70	3.516.500,32	2.845.182,25	3.232.685,32	2.303.088,52	2.513.592,24	3.392.950,52	2.870.744,51	2.953.630,45	2.796.373,04	2.790.429,07	2.463.286,29	34.451.283,23	33.015.028,25
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	120.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.772.820,70	3.396.478,32	2.845.182,25	3.232.685,32	2.303.088,52	2.513.592,24	2.892.950,52	2.870.744,51	2.953.630,45	2.796.373,04	2.790.429,07	2.463.286,29	33.831.261,23	33.015.028,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	42.240,00	76.956,00	52.708,00	45.184,00	45.184,00	36.712,00	36.712,00	45.184,00	45.184,00	45.184,00	8.472,00	8.472,00	488.192,00	831.090,43
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	54.950,85	162.734,94	52.834,85	0,00	54.445,58	56.184,22	54.573,49	69.685,49	54.573,49	59.732,33	114.916,61	0,00	734.631,85	425.630,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.675.629,85	3.156.787,38	2.739.639,40	3.187.501,32	2.203.458,94	2.420.696,02	2.801.665,03	2.755.875,02	2.853.872,96	2.691.456,71	2.667.040,46	2.454.814,29	32.608.437,38	31.758.307,37
ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA					PAULO TAVARES DE FRANCA					RAFAEL PIRES MIRANDA				
###.591.444-##					###.742.774-##					###.962.874-##				
Prefeita					Contador					Controlador				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIASSETOR CONTABIL
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.901.750,37	6.755.580,75	5.864.881,18	5.724.669,71	4.748.495,69	4.790.115,65	6.015.420,60	6.731.746,13	5.555.119,88	5.065.762,55	5.158.749,40	4.709.029,99	67.021.321,90	69.483.801,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.322,18	90.411,00	122.787,24	105.737,98	90.700,54	96.293,97	110.614,40	120.250,10	120.262,92	118.833,09	90.212,05	99.285,49	1.260.710,96	1.270.500,00
IPTU	10.079,99	5.071,61	2.286,78	3.331,25	760,47	8.267,77	9.045,92	6.911,43	17.091,69	14.286,98	4.116,07	2.265,41	83.515,37	152.200,00
ISS	19.987,04	26.770,91	18.609,45	30.403,55	22.329,26	18.025,24	26.376,07	40.650,89	10.836,90	29.373,58	18.970,82	35.510,19	297.843,90	302.200,00
ITBI	440,00	0,00	0,00	3.187,00	993,21	2.000,00	2.859,99	333,60	6.203,06	0,00	1.200,00	960,00	18.176,86	10.100,00
IRRF	55.235,82	53.551,23	95.183,60	62.986,20	64.397,52	59.314,85	63.067,38	66.219,59	69.063,89	59.990,47	59.818,81	56.641,98	765.471,34	685.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.579,33	5.017,25	6.707,41	5.829,98	2.220,08	8.686,11	9.265,04	6.134,59	17.067,38	15.182,06	6.106,35	3.907,91	95.703,49	121.000,00
Contribuições	37.972,71	358.407,41	826.756,71	493.576,17	466.542,51	516.148,27	439.921,93	431.708,77	483.996,66	447.177,39	483.437,03	450.707,25	5.436.352,81	4.190.386,00
Receita Patrimonial	36.791,98	49.618,35	49.626,04	48.643,35	59.055,81	43.442,22	52.883,34	47.424,95	246.939,24	51.145,88	52.187,03	34.014,30	771.772,49	638.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.791,98	49.618,35	49.626,04	48.643,35	59.055,81	43.442,22	52.883,34	47.424,95	246.939,24	51.145,88	52.187,03	34.014,30	771.772,49	638.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.731.663,50	6.192.129,31	4.865.711,19	5.068.148,91	4.131.141,88	4.133.238,62	5.411.982,34	6.125.155,45	4.703.921,06	4.448.606,19	4.529.559,13	4.125.022,95	59.466.280,53	62.768.551,10
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,89	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,99	24.137.351,10
Cota-Parte do ICMS	396.692,52	395.138,46	467.751,12	297.961,13	318.668,90	317.372,12	387.385,70	348.037,50	439.902,81	338.826,12	358.252,89	488.611,96	4.554.601,23	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.069,13	49.224,31	83.766,24	43.517,02	71.187,63	75.833,10	136.947,13	124.295,94	153.019,70	95.126,95	90.371,91	72.017,86	1.046.376,92	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	32,44	12,29	6,14	0,00	0,00	203,45	44,37	40,27	32,22	105,29	314,81	561,53	1.352,81	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	636,00	692,40	571,15	594,03	697,37	602,70	634,33	797,11	658,43	953,52	1.040,86	706,70	8.584,60	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.182.952,69	1.294.134,25	1.712.403,09	1.431.935,60	1.063.080,34	1.211.791,87	1.312.955,06	1.390.368,50	967.760,74	1.332.868,97	1.161.821,17	1.284.176,75	15.346.249,03	15.330.000,00

Outras Transferências Correntes	2.385.954,39	1.730.457,09	716.671,56	731.633,46	1.079.924,66	851.804,43	1.624.632,76	2.168.303,83	874.265,09	906.309,84	1.069.952,08	733.287,76	14.873.196,95	17.290.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	65.014,68	0,00	8.563,30	1.054,95	992,57	18,59	7.206,86	0,00	0,00	3.354,16	0,00	86.205,11	615.864,00
DEDUÇÕES (II)	443.167,44	794.106,17	1.285.001,10	1.046.081,35	836.724,26	894.917,93	908.259,43	914.325,31	846.316,46	859.998,92	828.551,37	843.667,83	10.501.117,57	10.018.050,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.083,08	322.144,78	790.335,35	457.729,95	429.825,28	480.285,80	401.668,49	395.433,88	445.744,33	409.452,88	441.741,51	413.394,80	4.989.840,13	3.700.386,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.533,19	5.706,15	7.338,52	7.435,48	9.271,67	703,74	11.712,11	5.594,87	10.517,24	8.660,63	6.833,01	8.761,41	91.068,02	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	432.551,17	466.255,24	487.327,23	580.915,92	397.627,31	413.928,39	494.878,83	513.296,56	390.054,89	441.885,41	379.976,85	421.511,62	5.420.209,42	5.602.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.458.582,93	5.961.474,58	4.579.880,08	4.678.588,36	3.911.771,43	3.895.197,72	5.107.161,17	5.817.420,82	4.708.803,42	4.205.763,63	4.330.198,03	3.865.362,16	56.520.204,33	59.465.751,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.458.582,93	5.961.474,58	4.579.880,08	4.678.588,36	3.911.771,43	3.895.197,72	5.107.161,17	5.817.420,82	4.708.803,42	4.205.763,63	4.330.198,03	3.865.362,16	56.520.204,33	59.465.751,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.458.582,93	5.961.474,58	4.579.880,08	4.678.588,36	3.911.771,43	3.895.197,72	5.107.161,17	5.817.420,82	4.708.803,42	4.205.763,63	4.330.198,03	3.865.362,16	56.520.204,33	59.465.751,10	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024			

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:85B34461

SETOR CONTABIL
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS										R\$ 1	
PODER / ORGÃO	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Total L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.528,78	724.658,73	608.773,41	0,00	169.414,10	367.754,84	1.932.813,02	600.843,35	600.843,35	0,00	1.699.724,51	1.869.138,61
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.335,27	112.332,35	112.332,35	0,00	2,92	2,92
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.335,27	112.332,35	112.332,35	0,00	2,92	2,92
02 PODER EXECUTIVO	53.528,78	724.658,73	608.773,41	0,00	169.414,10	367.754,84	1.820.477,75	488.511,00	488.511,00	0,00	1.699.721,59	1.869.135,69
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.340,00	3.780,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	756,00	100.189,94	83.704,45	0,00	17.241,49	5.239,15	1.940,00	1.940,00	1.940,00	0,00	5.239,15	22.480,64
0204 SECRETARIA DE FINANÇAS	637,63	8.130,60	2.377,20	0,00	6.391,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.391,03

0205 SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	22.019,50	22.019,50	0,00	0,00	0,00	27.113,00	27.113,00	27.113,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	3.926,71	131.959,85	68.318,61	0,00	67.567,95	288.706,66	1.338.013,74	92.109,49	92.109,49	0,00	1.534.610,91	1.602.178,86
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36.502,93	202.051,82	187.209,43	0,00	51.345,32	70.810,03	119.623,28	119.623,28	119.623,28	0,00	70.810,03	122.155,35
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.985,65	27.548,70	23.095,90	0,00	7.438,45	2.999,00	10.007,14	10.007,14	10.007,14	0,00	2.999,00	10.437,45
0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	8.719,86	221.418,32	218.268,32	0,00	11.869,86	0,00	323.780,59	237.718,09	237.718,09	0,00	86.062,50	97.932,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.731.974,04	883.438,23	0,00	848.535,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.535,81
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.731.974,04	883.438,23	0,00	848.535,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.535,81
TOTAL (III) = (I + II)	53.528,78	2.456.632,77	1.492.211,64	0,00	1.017.949,91	367.754,84	1.932.813,02	600.843,35	600.843,35	0,00	1.699.724,51	2.717.674,42

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	KALINE REGINA PAIVA DINIZ	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
068.841.774-46	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:F8514BAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 3**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.847.642,73	4.721.381,28	3.991.508,97	3.950.254,86	2.769.616,32	2.938.783,43	4.866.168,79	3.495.964,58	3.430.296,32	3.152.703,22	3.155.676,47	3.104.683,75	43.424.680,72	43.636.766,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.525,47	154.449,49	291.855,58	98.781,25	97.437,19	88.266,07	126.099,47	122.289,00	112.267,16	154.060,70	141.886,08	178.760,03	1.645.677,49	1.161.425,00
IPTU	8.473,75	5.589,88	2.857,56	15.693,51	1.954,07	3.355,62	2.448,89	9.587,02	12.399,70	3.308,18	32.288,68	2.210,21	100.167,07	59.400,00
ISS	17.890,84	23.829,18	205.881,77	27.786,38	13.734,93	20.130,78	34.469,29	28.054,14	23.528,52	82.133,18	22.167,25	89.400,33	589.006,59	982.675,00
ITBI	3.687,98	3.524,04	10.496,73	4.806,00	13.036,93	5.369,19	21.261,70	15.809,27	145,42	327,52	991,54	14.620,98	94.077,30	32.450,00
IRRF	48.309,88	117.244,09	62.187,85	50.104,14	62.667,92	51.017,36	65.597,86	66.495,59	70.681,82	65.438,09	75.012,22	72.150,79	806.907,61	81.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.163,02	4.262,30	10.431,67	391,22	6.043,34	8.393,12	2.321,73	2.342,98	5.511,70	2.853,73	11.426,39	377,72	55.518,92	5.500,00
Contribuições	5.433,34	14.912,78	14.185,48	14.590,92	14.517,03	13.235,37	13.796,02	8.647,57	33,57	9.110,29	7.462,51	14.693,15	130.618,03	77.000,00
Receita Patrimonial	60.027,25	61.745,00	370.382,83	21.967,63	18.381,67	52.314,46	12.767,98	24.306,70	27.099,93	84.853,50	30.755,97	134.471,75	899.074,67	278.295,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.027,25	61.745,00	55.382,83	21.967,63	18.381,67	52.314,46	12.767,98	24.306,70	27.099,93	84.853,50	30.755,97	134.471,75	584.074,67	278.295,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.702.656,67	4.490.274,01	3.315.085,08	3.814.915,06	2.639.280,43	2.784.967,53	4.713.505,32	3.340.721,31	3.290.895,66	2.904.678,73	2.975.571,91	2.776.758,82	40.749.310,53	42.120.046,00
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	22.172.012,00
Cota-Parte do ICMS	311.310,92	310.091,36	299.559,09	183.360,69	196.089,84	195.283,54	238.357,64	214.144,99	270.669,05	208.477,30	220.430,44	300.639,44	2.948.414,30	3.466.970,00
Cota-Parte do IPVA	12.499,25	9.725,28	11.207,26	10.538,71	14.686,00	20.839,50	38.040,23	24.490,55	32.309,96	32.114,04	21.251,15	18.856,86	246.558,79	277.200,00
Cota-Parte do ITR	0,00	38,00	91,38	0,00	0,00	18,46	0,00	59,56	0,00	43,24	101,48	173,45	525,57	616,00
Transferências da LC 61/1989	10.074,76	543,41	15.428,89	5.191,85	6.213,15	5.798,32	390,33	12.287,03	433,54	6.390,57	6.832,09	6.846,93	76.430,87	123.200,00
Transferências do FUNDEB	894.711,25	982.524,08	1.216.490,74	1.062.057,62	776.580,15	885.438,96	961.276,91	1.017.442,79	837.793,37	970.583,46	869.122,53	935.736,56	11.409.758,42	9.599.218,00
Outras Transferências Correntes	1.188.315,75	1.145.499,00	358.901,31	631.885,45	447.524,06	420.865,54	2.013.402,99	502.312,17	448.478,20	356.258,50	471.980,17	355.260,30	8.340.683,44	6.480.830,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-323.925,18	-347.019,71	-347.938,49	-424.194,29	-283.035,07	-295.732,47	-347.764,93	-364.193,02	-264.174,66	-315.567,19	-267.209,29	-297.152,23	-3.877.906,53	5.033.566,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-323.925,18	-347.019,71	-347.938,49	-424.194,29	-283.035,07	-295.732,47	-347.764,93	-364.193,02	-264.174,66	-315.567,19	-267.209,29	-297.152,23	-3.877.906,53	5.033.566,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.523.717,55	4.374.361,57	3.643.570,48	3.526.060,57	2.486.581,25	2.643.050,96	4.518.403,86	3.131.771,56	3.166.121,66	2.837.136,03	2.888.467,18	2.807.531,52	39.546.774,19	38.603.200,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.523.717,55	4.374.361,57	3.643.570,48	3.526.060,57	2.486.581,25	2.643.050,96	4.518.403,86	3.131.771,56	3.166.121,66	2.837.136,03	2.888.467,18	2.807.531,52	39.546.774,19	38.603.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	39.600,00	71.676,00	49.884,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	542.400,00	1.105.676,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	51.309,77	155.380,30	54.987,05	0,00	104.834,57	0,00	100.183,52	75.104,88	50.091,76	0,00	94.739,60	0,00	686.631,45	570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.432.807,78	4.147.305,27	3.538.699,43	3.483.700,57	2.339.386,68	2.600.690,96	4.375.860,34	3.014.306,68	3.073.669,90	2.794.776,03	2.751.367,58	2.765.171,52	38.317.742,74	36.927.524,00
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA		DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI				MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO							
###.006.414-##	###.587.258-##		###.926.603-##				###.620.074-##							
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario		Controladora Geral do Município				Assessor Contábil							

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5766693D

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	10,00	251.402,33	224.063,42	0,00	27.348,91	258.804,24	1.708.715,31	1.528.620,42	1.528.108,76	233.713,33	205.697,46	233.046,37
PODER EXECUTIVO	10,00	251.402,33	224.063,42	0,00	27.348,91	258.804,24	1.708.715,31	1.528.620,42	1.528.108,76	233.713,33	205.697,46	233.046,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10,00	251.402,33	224.063,42	0,00	27.348,91	258.804,24	1.708.715,31	1.528.620,42	1.528.108,76	233.713,33	205.697,46	233.046,37

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:171EE98A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2024	
Bimestre: 4/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.248.077,97	5.817.655,52	6.558.153,96	7.220.451,92	24.966.530,65	5.864.213,69	5.860.929,49	5.168.935,86	6.717.340,09	3.326.882,28	4.159.642,67	4.002.842,70	86.911.656,80	94.621.533,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.105,22	307.446,69	353.335,45	588.033,80	624.730,31	795.000,59	940.186,72	381.814,67	432.777,96	338.173,91	531.759,51	500.937,30	6.171.302,13	5.981.430,00
IPTU	70.882,44	51.420,62	63.867,79	106.389,67	150.347,62	321.471,50	487.620,04	36.581,03	56.817,57	70.852,36	245.399,57	149.515,16	1.811.165,37	3.495.280,00
ISS	101.710,87	102.188,13	114.935,90	94.769,83	257.958,81	155.921,00	159.320,06	102.276,32	119.153,16	72.684,22	87.536,73	151.465,15	1.519.920,18	828.000,00
ITBI	27.080,78	85.062,50	39.804,70	47.849,86	32.910,37	74.574,04	61.331,51	45.125,17	39.354,47	53.611,63	19.756,99	30.849,22	557.311,24	488.750,00
IRRF	93.023,58	66.017,21	88.133,44	251.902,54	97.338,81	156.477,10	140.311,68	130.343,12	138.579,95	130.870,49	162.276,59	115.069,86	1.570.344,37	576.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.407,55	2.758,23	46.593,62	87.121,90	86.174,70	86.556,95	91.603,43	67.489,03	78.872,81	10.155,21	16.789,63	54.037,91	712.560,97	593.400,00
Contribuições	97.602,13	94.523,68	97.691,22	105.228,42	103.715,46	107.600,99	105.735,37	97.003,13	107.008,92	103.167,80	93.387,46	105.243,52	1.217.908,10	1.610.000,00
Receita Patrimonial	78.010,15	77.975,40	70.102,49	89.137,53	95.365,34	188.323,99	172.389,16	172.512,09	164.269,16	133.599,73	50.015,74	71.534,30	1.363.235,08	293.850,00

Rendimentos de Aplicação	78.010,15	77.975,40	70.102,49	89.137,53	95.365,34	188.323,99	172.389,16	172.512,09	164.269,16	133.599,73	50.015,74	71.534,30	1.363.235,08	293.850,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.690.018,94	5.333.503,86	6.036.932,95	6.434.241,42	24.141.820,21	4.768.718,75	4.639.944,49	4.516.914,85	6.012.745,56	2.751.879,17	3.484.043,83	3.325.004,29	78.135.768,32	86.667.253,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,22	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,56	1.330.811,62	17.239.782,93	20.501.625,00
Cota-Parte do ICMS	606.658,24	587.128,46	803.557,35	809.500,31	681.642,60	401.237,95	428.577,00	426.509,72	520.371,46	467.450,39	590.835,01	455.078,56	6.778.547,05	9.775.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.331,30	25.260,76	27.843,62	16.402,36	38.618,49	25.005,46	27.250,00	19.378,60	42.404,33	29.644,58	45.620,10	31.449,63	361.209,23	345.000,00
Cota-Parte do ITR	55,12	18.156,50	0,00	107,77	126,37	11,76	0,00	0,00	13,36	0,00	117,12	0,00	18.588,00	16.100,00
Transferências da LC 61/1989	1.455,84	1.626,37	1.332,60	1.450,78	769,11	799,93	938,15	809,94	852,50	1.071,25	946,88	1.281,45	13.334,80	11.040,00
Transferências do FUNDEB	282.261,30	287.328,88	363.465,07	406.011,73	379.046,50	441.681,32	299.471,33	331.788,11	374.971,60	395.832,14	310.098,69	367.202,12	4.239.158,79	4.644.850,00
Outras Transferências Correntes	4.700.281,27	3.423.035,67	3.554.989,57	3.158.915,59	21.628.210,73	1.978.101,59	2.685.520,78	2.481.705,26	3.612.095,09	287.896,59	835.214,47	1.139.180,91	49.485.147,52	51.373.638,00
Outras Receitas Correntes	5.341,53	4.205,89	91,85	3.810,75	899,33	4.569,37	2.673,75	691,12	538,49	61,67	436,13	123,29	23.443,17	69.000,00
DEDUÇÕES (II)	-310.355,49	-324.627,77	-429.215,00	-452.103,14	-426.912,51	-469.787,11	-330.990,36	-340.684,23	-405.135,66	-413.630,03	-330.996,08	-363.724,16	-4.598.161,54	5.781.533,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-310.355,49	-324.627,77	-429.215,00	-452.103,14	-426.912,51	-469.787,11	-330.990,36	-340.684,23	-405.135,66	-413.630,03	-330.996,08	-363.724,16	-4.598.161,54	5.781.533,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.937.722,48	5.493.027,75	6.128.938,96	6.768.348,78	24.539.618,14	5.394.426,58	5.529.939,13	4.828.251,63	6.312.204,43	2.913.252,25	3.828.646,59	3.639.118,54	82.313.495,26	88.840.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	6.937.722,48	5.493.027,75	6.128.938,96	6.768.348,78	24.539.618,14	5.394.426,58	5.529.939,13	4.828.251,63	5.812.204,43	2.913.252,25	3.828.646,59	3.639.118,54	81.813.495,26	87.840.000,00

AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS															
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
(VI) (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	6.937.722,48	5.493.027,75	6.128.938,96	6.768.348,78	24.539.618,14	5.394.426,58	5.529.939,13	4.828.251,63	5.812.204,43	2.913.252,25	3.828.646,59	3.639.118,54	81.813.495,26	87.045.000,00	
(IX) = (V - VI - VII - VIII)															
Usuário															
LIDIANE MARQUES DA COSTA								MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO				JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA			
###.182.584-##								###.845.004-##				###.220.414-##			
Prefeita Constitucional								Secretário Municipal de Finanças				Controlador			

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:3BCC679E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2024
Bimestre: 4/2024	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.665.845,38	5.916.025,99	5.986.665,23	985.593,95	609.612,19	1.581.770,57	6.749.491,97	4.500.227,67	4.009.209,93	1.011.799,78	3.310.252,83	3.919.865,02
PODER EXECUTIVO	1.665.845,37	5.916.025,99	5.986.665,23	985.593,95	609.612,18	1.581.770,57	6.716.829,99	4.467.565,69	3.976.547,95	1.011.799,78	3.310.252,83	3.919.865,01
PODER LEGISLATIVO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	32.661,98	32.661,98	32.661,98	0,00	0,00	0,01
Câmara Municipal	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	32.661,98	32.661,98	32.661,98	0,00	0,00	0,01
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.665.845,38	5.916.025,99	5.986.665,23	985.593,95	609.612,19	1.581.770,57	6.749.491,97	4.500.227,67	4.009.209,93	1.011.799,78	3.310.252,83	3.919.865,02

Usuário		
LIDIANE MARQUES DA COSTA	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA
###.182.584-##	###.845.004-##	###.220.414-##
Prefeita Constitucional	Secretário Municipal de Finanças	Controlador

Publicado por:
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes
Código Identificador:E0D13237

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL
ANEXO III - RCL TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.308.387,85	17.121.698,35	13.994.808,15	15.033.393,01	12.085.693,51	12.640.837,97	20.736.631,20	14.001.577,42	14.560.231,47	13.997.401,41	13.202.003,15	13.448.550,92	175.131.214,41	153.415.703,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	991.869,81	1.356.625,28	940.738,45	1.288.074,36	1.164.734,84	1.135.570,13	905.725,89	1.006.354,48	917.237,33	1.115.020,63	852.187,58	1.097.923,38	12.772.062,16	15.671.701,00
IPTU	59.188,97	196.774,82	84.454,72	85.981,01	151.640,00	124.542,24	129.768,87	43.787,13	41.361,14	45.738,42	66.742,71	147.475,25	1.177.455,28	1.957.355,00
ISS	460.420,19	544.411,06	431.134,75	633.503,77	484.032,67	450.049,18	250.694,68	411.891,29	352.071,46	424.618,90	328.219,71	488.623,23	5.259.670,89	8.298.682,00
ITBI	141.494,84	128.847,73	29.336,30	24.822,73	36.370,16	33.950,19	125.147,53	139.306,86	122.896,57	167.307,45	45.378,63	50.438,08	1.045.297,07	1.041.264,00
IRRF	320.132,84	475.671,94	288.326,48	363.669,46	450.810,41	496.645,99	356.911,97	393.808,35	376.936,68	449.583,28	392.503,80	398.037,16	4.763.038,36	3.141.939,00
Outros Impostos, Taxas	10.632,97	10.919,73	107.486,20	180.097,39	41.881,60	30.382,53	43.202,84	17.560,85	23.971,48	27.772,58	19.342,73	13.349,66	526.600,56	1.232.461,00

e Contribuições de Melhoria														
Contribuições	162.873,86	166.545,22	168.473,08	176.941,65	186.618,01	181.225,84	193.401,89	186.394,23	177.999,10	188.534,41	172.793,85	173.505,08	2.135.306,22	1.702.572,00
Receita Patrimonial	106.217,74	129.004,58	147.248,91	154.417,88	194.614,69	178.875,79	173.058,97	203.826,97	292.575,32	268.214,89	220.866,43	228.994,20	2.297.916,37	179.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	106.217,74	129.004,58	147.248,91	154.417,88	194.614,69	178.875,79	173.058,97	203.826,97	292.575,32	268.214,89	220.866,43	228.994,20	2.297.916,37	179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,78	5.174.798,00
Transferências Correntes	13.042.678,76	15.447.891,15	12.738.347,71	13.411.799,12	10.518.845,72	11.128.956,03	19.464.323,67	12.599.484,93	13.172.419,72	12.424.193,08	11.953.995,29	11.945.968,25	157.848.903,43	124.695.528,00
Cota-Parte do FPM	3.428.652,66	5.444.941,00	3.769.083,77	5.125.015,32	3.195.165,98	3.351.261,88	3.898.765,98	4.186.624,60	4.536.564,13	3.548.830,99	3.695.610,78	3.091.320,77	47.271.837,86	37.482.780,00
Cota-Parte do ICMS	1.693.202,30	1.488.043,61	2.208.761,88	1.434.688,28	1.528.479,91	1.518.758,77	1.911.748,92	1.662.585,07	2.159.145,07	1.623.935,86	1.711.384,32	2.334.113,28	21.274.847,27	19.346.520,00
Cota-Parte do IPVA	48.637,08	65.184,03	60.432,82	42.376,18	62.023,98	58.540,55	195.514,63	106.673,33	120.848,64	99.865,52	66.939,36	76.134,66	1.003.170,78	776.784,00
Cota-Parte do ITR	1.515,02	2.402,35	2.400,41	2.346,25	1.856,90	445,85	1.613,18	770,00	1.642,57	3.352,73	63.247,99	46.650,80	128.244,05	40.277,00
Transferências da LC 61/1989	2.662,54	2.898,73	2.750,07	2.860,14	3.347,47	2.884,07	3.035,60	3.634,26	3.371,77	4.563,11	4.981,11	3.381,73	40.370,60	10.069,00
Transferências do FUNDEB	3.832.547,29	4.231.178,26	5.340.461,36	5.109.823,49	3.783.977,46	4.303.253,92	4.675.238,17	4.950.476,36	4.107.673,93	4.741.699,82	4.245.267,67	4.582.546,24	53.904.143,97	43.208.807,00
Outras Transferências Correntes	4.035.461,87	4.213.243,17	1.354.457,40	1.694.689,46	1.943.994,02	1.893.810,99	8.778.407,19	1.688.721,31	2.243.173,61	2.401.945,05	2.166.564,06	1.811.820,77	34.226.288,90	23.830.291,00
Outras Receitas Correntes	4.747,68	21.632,12	0,00	2.160,00	20.880,25	16.210,18	0,00	5.516,81	0,00	1.438,40	2.160,00	2.160,00	76.905,44	5.991.204,00
DEDUÇÕES (II)	-1.018.707,14	-1.086.383,92	-1.196.599,08	-1.312.981,81	-945.769,90	-974.669,95	-1.237.845,29	-1.191.913,11	-988.104,38	-1.055.038,82	-935.884,28	-1.095.093,19	-13.038.990,87	11.013.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.018.707,14	-1.086.383,92	-1.196.599,08	-1.312.981,81	-945.769,90	-974.669,95	-1.237.845,29	-1.191.913,11	-988.104,38	-1.055.038,82	-935.884,28	-1.095.093,19	-13.038.990,87	11.013.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.289.680,71	16.035.314,43	12.798.209,07	13.720.411,20	11.139.923,61	11.666.168,02	19.498.785,91	12.809.664,31	13.572.127,09	12.942.362,59	12.266.118,87	12.353.457,73	162.092.223,54	142.402.273,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.193.725,00	1.600.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	100.000,00	130.022,00	0,00	0,00	0,00	9.523.769,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE	12.095.955,71	14.435.292,43	12.798.209,07	13.720.411,20	11.139.923,61	11.666.168,02	12.998.785,91	12.709.664,31	13.442.105,09	12.942.362,59	12.266.118,87	12.353.457,73	152.568.454,54	141.902.273,00

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	213.631,41	396.000,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	211.800,00	2.727.631,41	2.673.015,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	152.383,29	458.107,14	153.012,15	0,00	156.233,61	165.273,69	164.410,05	166.020,78	166.020,78	169.242,24	341.705,94	0,00	2.092.409,67	1.210.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.729.941,01	13.581.185,29	12.433.396,92	13.508.611,20	10.771.890,00	11.289.094,33	12.622.575,86	12.331.843,53	13.064.284,31	12.561.320,35	11.712.612,93	12.141.657,73	147.748.413,46	137.999.258,00	
PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO					EDVAR DA CÂMARA FRANÇA				MARIANE DA SILVA VICENTE						
###.913.004-##					###.242.494-##				###.209.024-##						
Prefeito					Controlador Geral Do Município				Secretário De Finanças						

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:00988525

**GABINETE CIVIL
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR TOUROS/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
MUNICÍPIO DE TOUROS												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.830,21	1.803.602,49	1.797.971,79	0,01	12.460,90	24.909,33	2.217.586,39	2.043.901,48	2.042.466,61	65.613,27	134.415,84	146.876,74
PODER EXECUTIVO	6.830,21	1.803.602,49	1.797.971,79	0,01	12.460,90	24.909,33	1.937.236,39	1.763.551,48	1.762.116,61	65.613,27	134.415,84	146.876,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.350,00	280.350,00	280.350,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.350,00	280.350,00	280.350,00	0,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.830,21	1.803.602,49	1.797.971,79	0,01	12.460,90	24.909,33	2.217.586,39	2.043.901,48	2.042.466,61	65.613,27	134.415,84	146.876,74

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO	EDVAR DA CÂMARA FRANÇA	MARIANE DA SILVA VICENTE
###.913.004-##	###.242.494-##	###.209.024-##
Prefeito	Controlador Geral Do Município	Secretário De Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7F9EFE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Rua: José Bernardo de Aquino nº. 53 – Centro, CEP 59.925-000

CNPJ: 01.612.380/0001-88 email: prefeitura@venhaver.rn.gov.br, administracao@venhaver.rn.gov.br

LEI N.º 404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN: CLEITOM JÁCOME DA COSTA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Venha-Ver/RN para o exercício de 2025, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 47.161.799,44 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 47.161.799,44 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ R\$ 33.508.879,84 (trinta e três milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 13.344.667,49 (treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

III – A diferença no valor de R\$ 308.252,11 (trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 27 de novembro de 2024.

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 27 de NOVEMBRO de 2024, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001
prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1823-5220-512

Valores Presvitos da Receita - Orçamento de Investimento Por Fonte de Recurso**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
Fonte de recursos - Destinação			
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
1	Receitas Correntes		39.557.401,63
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		775.450,78
1.1.1	Impostos		759.376,08
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		37.954,20
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		34.977,40
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		34.977,40
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		2.976,80
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		2.976,80
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		513.045,88
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		513.045,88
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		513.045,88
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		513.045,88
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Execut		513.045,88
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		208.376,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		208.376,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		208.376,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		208.376,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2	Taxas		16.074,70
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		16.074,70
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		16.074,70
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		16.074,70
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		

1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.2	Contribuições		120.411,56
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		120.411,56
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		120.411,56
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		120.411,56
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin		120.411,56
	17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
1.3	Receita Patrimonial		107.653,00
1.3.2	Valores Mobiliários		107.653,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		107.653,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		107.653,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		59.536,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		1.488,40
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP		- Lei 9.478/1997
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		26.791,20
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		1.607,47
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		803,74
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		148,84
	17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		7.442,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		160,75
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		2.232,60
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		7.442,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1.7	Transferências Correntes		38.541.026,52
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		27.332.081,64
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		24.137.693,95
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		21.665.204,06
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-		20.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.665.204,06

1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.665.204,06
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor		1.665.204,06
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		257,49
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		257,49
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		321,49
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	FUNDEB	-64,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Segu		2.472.232,40
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Segu		2.472.232,40
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R		595.360,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		595.360,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		595.360,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		595.360,00
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP		- Lei 9.478/1997
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento		1.048.155,09
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		193.492,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		193.492,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di		7.876,61
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di		7.876,61
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		244.514,35
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		244.514,35
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		80.373,60
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		44.205,48
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		111.897,91
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es		8.037,36
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		202.011,60
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		202.011,60
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		202.011,60
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolmim		400.260,53
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolmim		400.260,53
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		

1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		1.181.789,60
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		890.063,20
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		890.063,20
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		199.445,60
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		199.445,60
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		92.280,80
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund		92.280,80
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		369.083,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		369.083,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		369.083,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		2.777.949,76
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.777.949,76
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS		3.214.944,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.2.1.50.0.1.01	(-) Cota-Parte do ICMS	FUNDEB	-642.988,80
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		178.608,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		178.608,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA		223.260,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.2.1.51.0.1.01	(-) Cota-Parte do IPVA	FUNDEB	-44.652,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		9.525,76
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		9.525,76
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios		11.907,20
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.2.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	FUNDEB	-2.381,44
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		17.860,80
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-		17.860,80
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.430.995,12
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		8.430.995,12
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		8.430.995,12
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi		8.430.995,12
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
1.9	Outras Receitas Correntes		12.859,77
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.607,47
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.607,47
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		1.607,47
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.607,47
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		11.252,30

Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
1.9.2.1	Indenizações		8.037,36
	Fonte de recursos - Destinação		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		8.037,36
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		8.037,36
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.9.2.2	Restituições		3.214,94
1.9.2.2.99	Outras Restituições		3.214,94
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		3.214,94
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
2	Receitas de Capital		2.346.909,10
2.4	Transferências de Capital		2.346.909,10
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		1.904.854,31
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.904.854,31
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E		297.382,31
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E		297.382,31
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.607.472,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.607.472,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		442.054,79
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		442.054,79
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d		297.382,31
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d		297.382,31
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En		144.672,48
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En		144.672,48
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
1	Receitas Correntes		3.887.244,53
1.3	Receita Patrimonial		128.002,40
1.3.2	Valores Mobiliários		128.002,40
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		128.002,40
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		128.002,40
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		128.002,40
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		1.488,40
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		74.420,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO		52.094,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.7	Transferências Correntes		3.759.242,13
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		3.759.242,13
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.759.242,13
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re		3.759.242,13
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		2.822.490,13

1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.822.490,13
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		2.495.042,13
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucion		327.448,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		148.840,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		148.840,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princi		148.840,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		148.840,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		148.840,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		148.840,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		89.304,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		89.304,00
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Pri		89.304,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		534.884,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		534.884,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		534.884,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais		da enfermagem.
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S		14.884,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados		14.884,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		Ações e Serviços Públicos de Saúde
2	Receitas de Capital		804.378,32
2.4	Transferências de Capital		804.378,32
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		675.780,56
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		595.406,96
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fu		595.406,96
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		169.344,96
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		169.344,96
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		83.073,20
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Desti		83.073,20
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		60.747,20
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Dest		60.747,20
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		Rede de Serviços Públicos de Saúde

	de Estruturação da		
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		60.747,20
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des		60.747,20
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		60.747,20
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des		60.747,20
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S		160.747,20
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal		160.747,20
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		Rede de Serviços Públicos de Saúde
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		80.373,60
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú		80.373,60
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú		80.373,60
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		128.597,76
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos		48.224,16
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		48.224,16
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pri		48.224,16
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
2.4.2.8	<<Natureza não encontrada>>		80.373,60
2.4.2.8.10	<<Natureza não encontrada>>		80.373,60
2.4.2.8.10.1	<<Natureza não encontrada>>		80.373,60
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de		80.373,60
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver			
1	Receitas Correntes		533.716,42
1.3	Receita Patrimonial		23.813,40
1.3.2	Valores Mobiliários		23.813,40
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		23.813,40
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		23.813,40
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		23.813,40
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		23.813,40
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7	Transferências Correntes		509.903,02
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		493.828,30
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		493.828,30
Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
	Fonte de recursos - Destinação		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		493.828,30
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci		493.828,30
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistên		23.071,19
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS		44.652,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e		59.536,00

	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de C		80.373,60
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança		212.841,20
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc		73.354,31
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade		16.074,72
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		16.074,72
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		16.074,72
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		16.074,72
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
2	Receitas de Capital		32.149,44
2.4	Transferências de Capital		32.149,44
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		32.149,44
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		32.149,44
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		32.149,44
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci		32.149,44
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Total geral			47.161.799,44

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1350-4691-857

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	8.457.786,32	2.763.767,81	5.694.018,51
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.747.117,86	17.719.424,12	10.027.693,74
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.221.699,87	-3.221.699,87
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	6.805.993,88	-6.805.993,88
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.694.018,51	-5.694.018,51
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	199.445,60	199.445,60	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	890.063,20	890.063,20	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	92.280,80	92.280,80	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	200.934,00	200.934,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.037,36	8.037,35	0,01
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	246.746,95	246.746,95	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	209.453,60	209.453,60	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	401.868,00	401.868,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	297.382,31	297.382,31	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	297.382,31	297.382,31	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.986.199,91	2.986.214,13	-14,22
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	647.500,96	647.500,96	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	327.448,00	327.448,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	520.014,22	520.000,00	14,22

16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.664,54	18.664,54	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.373,60	80.373,60	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.373,60	80.373,60	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	48.224,16	48.224,16	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	517.641,70	517.641,70	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.074,72	16.074,72	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	32.149,44	32.149,44	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.976.555,00	1.976.555,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	144.672,48	144.672,48	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei	596.848,40	596.848,40	0,00
17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.560,40	120.560,40	0,00
Total geral		47.161.799,44	47.161.799,44	0,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 **Usuário:** Freitas & Freitas

prefeitura@venhaver.m.gov.br

Chave de Autenticação Digital

2083-1957-495

Valores Previstos da Receita**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação	Percentual	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
	1	Receitas Correntes		39.557.401,63
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		775.450,78
	1.1.1	Impostos		759.376,08
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		37.954,20
	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		34.977,40
45	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		34.977,40
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.00	
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		2.976,80
46	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		2.976,80
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.00	
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		513.045,88
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		513.045,88
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		513.045,88
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		513.045,88
47	1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Execut		513.045,88
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.00	
	1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		208.376,00
	1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		208.376,00
	1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		208.376,00
48	1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		208.376,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.00	
	1.1.2	Taxas		16.074,70
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		16.074,70
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		16.074,70
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		16.074,70

49	1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
50	1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
51	1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
52	1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
53	1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
54	1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
55	1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
56	1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
57	1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
58	1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.2	Contribuições			120.411,56
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			120.411,56
	1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			120.411,56
	1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			120.411,56
60	1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin			120.411,56
		17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			107.653,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			107.653,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			107.653,00
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			107.653,00
77	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			59.536,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora		Previsto
		Fonte de recursos - Destinação		Percentual	
76	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			1.488,40
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat		100.00	
27	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb			26.791,20
		1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		100.00	
40	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			1.607,47
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
68	1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			803,74
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
59	1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			148,84
		17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.00	
29	1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			7.442,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
31	1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE			160,75

		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P)		100.00	
33	1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE			2.232,60
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
38	1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE			7.442,00
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			38.541.026,52
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			27.332.081,64
	1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			24.137.693,95
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			21.665.204,06
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			20.000.000,00
75	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal-			20.000.000,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.665.204,06
	1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.665.204,06
61	1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor			1.665.204,06
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			257,49
	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			257,49
62	1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			321,49
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
82	1.7.1.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	FUNDEB		-64,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Segu			2.472.232,40
80	1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Segu			2.472.232,40
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R			595.360,00
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			595.360,00
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			595.360,00
63	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			595.360,00
		17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat		100.00	
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			1.048.155,09
	1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			193.492,00
30	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			193.492,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
	1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			7.876,61
32	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			7.876,61
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P)		100.00	
	1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			244.514,35
	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			244.514,35
34	1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			80.373,60
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
35	1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			44.205,48
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	

36	1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			111.897,91
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
37	1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es			8.037,36
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
	1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			202.011,60
	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			202.011,60
39	1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans			202.011,60
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		100.00	
	1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			400.260,53
41	1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			400.260,53
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.00	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			1.181.789,60
	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			890.063,20
78	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			890.063,20
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.00	
	1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			199.445,60
42	1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			199.445,60
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100.00	
	1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			92.280,80
81	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			92.280,80
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.00	
	1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			369.083,00
	1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			369.083,00
72	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-			369.083,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			2.777.949,76
	1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			2.777.949,76
	1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			2.571.955,20
	1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			2.571.955,20
64	1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS			3.214.944,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
83	1.7.2.1.50.0.1.01	(-) Cota-Parte do ICMS	FUNDEB		-642.988,80
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			178.608,00
	1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			178.608,00
65	1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA			223.260,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
84	1.7.2.1.51.0.1.01	(-) Cota-Parte do IPVA	FUNDEB		-44.652,00
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			9.525,76
	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			9.525,76
66	1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios			11.907,20
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
85	1.7.2.1.52.0.1.01	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	FUNDEB		-2.381,44

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			17.860,80
67	1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-			17.860,80
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			8.430.995,12
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			8.430.995,12
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			8.430.995,12
28	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			8.430.995,12
		1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			12.859,77
	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.607,47
	1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.607,47
	1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica			1.607,47
69	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			1.607,47
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			11.252,30
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora		Previsto
		Fonte de recursos - Destinação		Percentual	
	1.9.2.1	Indenizações			8.037,36
	1.9.2.1.99	Outras Indenizações			8.037,36
70	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal			8.037,36
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	1.9.2.2	Restituições			3.214,94
	1.9.2.2.99	Outras Restituições			3.214,94
71	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			3.214,94
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
	2	Receitas de Capital			2.346.909,10
	2.4	Transferências de Capital			2.346.909,10
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.904.854,31
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.904.854,31
	2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E			297.382,31
43	2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E			297.382,31
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.607.472,00
73	2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			1.607.472,00
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			442.054,79
	2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			442.054,79
	2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			297.382,31
44	2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d			297.382,31
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		100.00	
	2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En			144.672,48
74	2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas En			144.672,48
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.00	
		Total da unidade gestora			41.904.310,73

Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

	1	Receitas Correntes			3.887.244,53
	1.3	Receita Patrimonial			128.002,40
	1.3.2	Valores Mobiliários			128.002,40
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			128.002,40
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			128.002,40
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			128.002,40
24	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			1.488,40
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.00	
10	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE			74.420,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
23	1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO			52.094,00
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			3.759.242,13
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.759.242,13
	1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			3.759.242,13
	1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re			3.759.242,13
	1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			2.822.490,13
	1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			2.822.490,13
11	1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal			2.495.042,13
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
79	1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucion			327.448,00
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c		100.00	
	1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			148.840,00
	1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada			148.840,00
12	1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princi			148.840,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			148.840,00
	1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			148.840,00
13	1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal			148.840,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora		Previsto
		Fonte de recursos - Destinação		Percentual	
	1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			89.304,00
	1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			89.304,00
14	1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Pri			89.304,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			534.884,00
	1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			534.884,00
15	1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			534.884,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		2.78	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala		97.22	

	1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S			14.884,00
16	1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados			14.884,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2	Receitas de Capital			804.378,32
	2.4	Transferências de Capital			804.378,32
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			675.780,56
	2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			595.406,96
	2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fu			595.406,96
	2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			169.344,96
17	2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			169.344,96
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			83.073,20
18	2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Desti			83.073,20
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			60.747,20
19	2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Dest			60.747,20
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			60.747,20
20	2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des			60.747,20
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			60.747,20
21	2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des			60.747,20
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S			160.747,20
22	2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal			160.747,20
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
	2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			80.373,60
	2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			80.373,60
25	2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúd			80.373,60
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		100.00	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			128.597,76
	2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos			48.224,16
	2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			48.224,16
26	2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pri			48.224,16
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		100.00	
	2.4.2.8	<<Natureza não encontrada>>			80.373,60
	2.4.2.8.10	<<Natureza não encontrada>>			80.373,60
	2.4.2.8.10.1	<<Natureza não encontrada>>			80.373,60
86	2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de			80.373,60
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.00	
		Total da unidade gestora			4.691.622,85

Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

	1	Receitas Correntes			533.716,42
	1.3	Receita Patrimonial			23.813,40
	1.3.2	Valores Mobiliários			23.813,40
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			23.813,40
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			23.813,40
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			23.813,40
Receita	Natureza	Denominação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de recursos - Destinação			
2	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			23.813,40
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			509.903,02
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			493.828,30
	1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			493.828,30
	1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			493.828,30
	1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci			493.828,30
3	1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistên			23.071,19
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
4	1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS			44.652,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
5	1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e			59.536,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
1	1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de C			80.373,60
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
6	1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança			212.841,20
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
9	1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc			73.354,31
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			16.074,72
	1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			16.074,72
	1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			16.074,72
7	1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			16.074,72
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		100.00	
	2	Receitas de Capital			32.149,44
	2.4	Transferências de Capital			32.149,44
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			32.149,44
	2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			32.149,44
	2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			32.149,44
8	2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci			32.149,44
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.00	
Total da unidade gestora					565.865,86
Total geral					47.161.799,44

Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88	Fone: (84) - 3355-0001	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
prefeitura@venhaver.rn.gov.br			2095-7424-999 1/4
Relação de Receitas LOA			
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2025
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
27	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	
	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	100,00
28	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	100,00
29	1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	
	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00
30	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
	15500000	Transferência do Salário-Educação	100,00
31	1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	
	15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
32	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
	15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
33	1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
34	1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
35	1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
36	1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
37	1.7.1.4.52.0.1.07.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
38	1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
39	1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
40	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
41	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
42	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	
	15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100,00
43	2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100,00
44	2.4.2.2.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100,00
45	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00

46	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
47	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
48	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
49	1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
50	1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
51	1.1.2.1.01.0.1.04.00	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
52	1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
53	1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
54	1.1.2.1.01.0.1.07.00	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2025
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
55	1.1.2.1.01.0.1.08.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
56	1.1.2.1.01.0.1.09.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
57	1.1.2.1.01.0.1.10.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
58	1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
59	1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	
	17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
60	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
	17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
61	1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
62	1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
63	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100,00
64	1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
65	1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
66	1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
67	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
68	1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00

69	1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
70	1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
71	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
72	1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
73	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
74	2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100,00
75	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
76	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100,00
77	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
78	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100,00
80	1.7.1.1.55.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	Mobiliários –
		Comercialização do Ouro	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
81	1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -VAAR	
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00
82	1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
83	1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2025
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
84	1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
85	1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
10	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100,00
11	1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100,00
12	1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100,00
13	1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100,00
14	1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	

	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100,00
15	1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2,78
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	97,22
16	1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo -	Principal
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100,00
17	2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	Primária
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
18	2.4.1.1.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal	
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
19	2.4.1.1.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica -	Principal
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
20	2.4.1.1.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
21	2.4.1.1.51.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
22	2.4.1.1.51.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
23	1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO	
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100,00
24	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
25	2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
26	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
	16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
79	1.7.1.3.50.1.1.98.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários	de saúde
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	100,00
86	2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver			
1	1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
4	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00

5	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
6	1.7.1.6.50.0.1.06.00	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2025
	Fonte de recursos - Destinação		Percentual
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
7	1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00
8	2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
	16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100,00
9	1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1937-8677-722

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	8.457.786,32	2.763.767,81	5.694.018,51
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.745.629,46	14.788.326,98	12.957.302,48
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.221.699,87	-3.221.699,87
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.694.018,51	-5.694.018,51
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	199.445,60	199.445,60	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	890.063,20	890.063,20	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	92.280,80	92.280,80	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	200.934,00	200.934,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.037,36	8.037,35	0,01
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	246.746,95	246.746,95	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	209.453,60	209.453,60	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	401.868,00	401.868,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	297.382,31	297.382,31	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	297.382,31	297.382,31	0,00
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.664,54	18.664,54	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.976.555,00	1.976.555,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	144.672,48	144.672,48	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	596.848,40	596.848,40	0,00
17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.560,40	120.560,40	0,00
Total da unidade gestora		41.904.310,73	32.168.708,11	9.735.602,62
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.488,40	14.467,23	-12.978,83
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	6.805.993,88	-6.805.993,88
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	2.986.199,91	2.986.214,13	-14,22
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	647.500,96	647.500,96	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	327.448,00	327.448,00	0,00

16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	520.014,22	520.000,00	14,22
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.373,60	80.373,60	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.373,60	80.373,60	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	48.224,16	48.224,16	0,00
Total da unidade gestora		4.691.622,85	11.510.595,56	-6.818.972,71
Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.268.206,07	-1.268.206,07
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	517.641,70	517.641,70	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.074,72	16.074,72	0,00

Código	Fonte de recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	32.149,44	32.149,44	0,00
Total da unidade gestora		565.865,86	1.834.071,93	-1.268.206,07
Unidade gestora: Câmara Municipal de Venha Ver				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.648.423,84	-1.648.423,84
Total da unidade gestora		0,00	1.648.423,84	-1.648.423,84
Total geral		47.161.799,44	47.161.799,44	0,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Chave de Autenticação**Freitas**

1705-7669-251

Programa de Trabalho de Governo**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$****Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Venha-Ver****Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			33.594,68	1.585.056,68	1.618.651,36
4 122	Administração Geral			33.594,68	1.383.499,06	1.417.093,74
4 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				1.383.499,06	1.383.499,06
4 122 1 2.2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO				1.383.499,06	1.383.499,06
	GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NAS SUAS REVINDICAÇÕES.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				24.112,08	24.112,08
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				648.892,17	648.892,17
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				176.821,92	176.821,92
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				803,74	803,74
	3.3.90.14 Diárias – Civil				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				12.859,78	12.859,78
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				12.859,78	12.859,78
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72

	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				372.100,00	372.100,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				14.769,39	14.769,39
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				8.037,36	8.037,36
4 122 3	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			33.594,68		33.594,68
4 122 3 1.64	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURAÇÃO			33.594,68		33.594,68
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			33.594,68		33.594,68
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				201.557,62	201.557,62
4 243 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				201.557,62	201.557,62
4 243 1 2.44	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				201.557,62	201.557,62
	Acompanhamento das praticas ilicitas por parte das familias desajustadas no maltrato entre as partes com desvio de conduta para crianças, adolescentes e idosos, fazendo acompanhamento psicologico e moral para melhoria das condições e comportamento destes.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				144.672,48	144.672,48
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				32.149,44	32.149,44
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.231,11	2.231,11
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
Total da unidade orçamentária				33.594,68	1.585.056,68	1.618.651,36
Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			167.965,94	2.576.301,33	2.744.267,27
4 122	Administração Geral			167.965,94	2.576.301,33	2.744.267,27
4 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			33.594,68	2.576.301,33	2.609.896,01
4 122 1 1.65	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURÇÃO			33.594,68		33.594,68
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			33.594,68		33.594,68
4 122 1 2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				2.499.618,96	2.499.618,96
	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUINDO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE CARATÉR ADMINISTRATIVO NO SENDIDODE FAZER CUMPRIAR AS NORMAS E LEGISLAÇÕES QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				755.511,84	755.511,84
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				119.072,00	119.072,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				803,74	803,74
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.14 Diárias – Civil				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.30 Material de Consumo				372.100,00	372.100,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				16.074,72	16.074,72

	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				56.261,52	56.261,52
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.116.300,00	1.116.300,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.51 Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
4 122 1 2.9	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				76.682,37	76.682,37
	Contribuição mensal para Associações e Federações para representar o Município junto aos Órgãos Federais e Estaduais em defesa da gestão municipal e população em geral.					
	3.3.50.41 Contribuições				40.186,80	40.186,80
	3.3.90.41 Contribuições				24.588,37	24.588,37
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				11.907,20	11.907,20
4 122 3	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			134.371,26		134.371,26
4 122 3 1.4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO			134.371,26		134.371,26
	SERVIÇOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, FAZENDARIO E TRIBUTARIO PARA PROPORCIONAR MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES.					
Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.30 Material de Consumo			6.429,88		6.429,88
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.074,72		16.074,72
	4.4.90.51 Obras e Instalações			111.866,66		111.866,66
Total da unidade orçamentária				167.965,94	2.576.301,33	2.744.267,27
Unidade orçamentária: 2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			686.424,77	1.675.231,00	2.361.655,77
20 606	Extensão Rural			686.424,77	1.675.231,00	2.361.655,77
20 606 11	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			686.424,77	1.675.231,00	2.361.655,77
20 606 11 1.16	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS			419.977,36		419.977,36
	Oferecer melhores condições hidricas com o fornecimento água para os moradores da zona rural e urbana do Município, incentivando na produção da agricultura familiar e desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias.					
	4.4.90.30 Material de Consumo			128.597,76		128.597,76
	4.4.90.51 Obras e Instalações			194.931,28		194.931,28
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			64.298,88		64.298,88
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			32.149,44		32.149,44
20 606 11 1.23	CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO			98.482,96		98.482,96
	Proporcionar melhores condições sanitárias no abate dos animais pelos comerciantes e criadores da região oferecendo produtos alimentícios com qualidade e higiene para o consumo humano.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			80.373,60		80.373,60
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			10.072,00		10.072,00
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			8.037,36		8.037,36
20 606 11 1.58	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS -			167.964,45		167.964,45
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			167.964,45		167.964,45
20 606 11 2.45	SUPORTE AO PECUARISTA				25.194,13	25.194,13
	SUPORTE AO PECUARISTA					
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94

	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.334,37	12.334,37
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.214,94	3.214,94
20 606 11 2.46	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				206.351,77	206.351,77
	SUPORTE AO PECUARISTA					
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				193.492,00	193.492,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.822,42	4.822,42
20 606 11 2.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS				1.410.088,94	1.410.088,94
	Gestão administrativa no acompanhamento das necessidade e prioridades da referida secretária no apoio aos agríultores e pecuaristas do Município.					

Unidade orçamentária: 2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				29.768,00	29.768,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				208.971,36	208.971,36
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				48.224,16	48.224,16
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				803,74	803,74
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.018,68	4.018,68
	3.3.90.30 Material de Consumo				297.680,00	297.680,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				226.925,93	226.925,93
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				426.520,00	426.520,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				3.214,94	3.214,94
	4.4.90.51 Obras e Instalações				48.224,16	48.224,16
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				96.448,32	96.448,32
20 606 11 2.100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ABASTECER MAIS REGIÕES				33.596,16	33.596,16
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.521,44	17.521,44
Total da unidade orçamentária				686.424,77	1.675.231,00	2.361.655,77

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			15.116,19	213.793,76	228.909,95
24 131	Comunicação Social			15.116,19	213.793,76	228.909,95
24 131 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			15.116,19	213.793,76	228.909,95
24 131 1 1.66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURAS			15.116,19		15.116,19
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.116,19		15.116,19
24 131 1 2.63	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				213.793,76	213.793,76
	Gerenciamento da Secretária de comunicação social objetivando a divulgação e publicação das ações do Governo Municipal					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.822,42	4.822,42

	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				99.663,26	99.663,26
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				24.112,08	24.112,08
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.186,80	40.186,80
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				3.214,94	3.214,94
Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				3.214,94	3.214,94
Total da unidade orçamentária				15.116,19	213.793,76	228.909,95
Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.393.142,38	14.040.020,43	15.433.162,81
12 122	Administração Geral				1.092.115,28	1.092.115,28
12 122 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				1.092.115,28	1.092.115,28
12 122 8 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.092.115,28	1.092.115,28
	Gestão das ações da Secretária de Educação do Município no gerenciamento e acompanhamento da rede Municipal de Ensino.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				111.512,83	111.512,83
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.214,94	3.214,94
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.30 Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				2.976,80	2.976,80
	4.4.90.51 Obras e Instalações				32.149,44	32.149,44
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				64.298,88	64.298,88
12 361	Ensino Fundamental			834.813,78	7.886.398,80	8.721.212,58
12 361 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			834.813,78	7.886.398,80	8.721.212,58
12 361 8 1.6	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL			465.095,22		465.095,22
	Ampliação de reforma de escolas do Município.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			455.450,40		455.450,40
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			3.214,94		3.214,94
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			6.429,88		6.429,88
12 361 8 1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			128.597,76		128.597,76
	Apoio na gestão da Secretaria de Educação para servi de deslocamento do Secretário e Servidores proporcionando agilidade e eficiencia nas demandas existentes.					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			128.597,76		128.597,76

12 361 8 1.67	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL TRANSPORTE DE QUALIDADE			241.120,80		241.120,80
Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			241.120,80		241.120,80
12 361 8 2.7	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.677.803,04	1.677.803,04
	Manutenção do Ensino Fundamental					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.214,94	3.214,94
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				616.997,76	616.997,76
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				246.520,00	246.520,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.30 Material de Consumo				160.747,20	160.747,20
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				613.351,30	613.351,30
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				8.037,36	8.037,36
12 361 8 2.28	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL				264.518,44	264.518,44
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae é um programa de assistência financeira suplementar com vistas					
	a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. Os recursos são repassados pelo FNDE com					
	complementação de recursos do Município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				259.696,03	259.696,03
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				4.822,41	4.822,41
12 361 8 2.31	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				327.570,14	327.570,14
	Transporte de alunos com qualidade e conforto da zona rural para as escolas do Município incentivando os Jovens e Adultos na sua vida estudantil e no combate ao analfabetismo.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				242.906,88	242.906,88
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.149,44	32.149,44
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.439,10	36.439,10
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				16.074,72	16.074,72
12 361 8 2.32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO				200.934,00	200.934,00
	Tem por objetivo a aplicação em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público de 1ª a 8ª séries regular, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial com avaliação do processo, podendo financiar programas como: transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do Município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				32.149,44	32.149,44
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.149,44	32.149,44
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102.878,21	102.878,21
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.074,72	16.074,72
12 361 8 2.49	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR				32.149,44	32.149,44
	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS CARENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.					
Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.149,44	32.149,44
12 361 8 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL				5.375.386,39	5.375.386,39
	Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				32.149,44	32.149,44
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.502.081,60	3.502.081,60
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				929.267,66	929.267,66
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.411,21	2.411,21
	3.3.90.14 Diárias – Civil				803,74	803,74
	3.3.90.30 Material de Consumo				32.149,44	32.149,44
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				803,74	803,74
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				803,74	803,74
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				803,74	803,74
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				500.000,00	500.000,00
12 361 8 2.80	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE				8.037,35	8.037,35
	Repasso para manutenção de escolas					
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
12 362	Ensino Médio				44.644,83	44.644,83
12 362 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				44.644,83	44.644,83
12 362 8 2.47	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO				44.644,83	44.644,83
	Transporte de alunos com qualidade e conforto da zona rural para as escolas do Município incentivando os Jovens e Adultos na sua vida estudantil e no combate ao analfabetismo.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				9.644,83	9.644,83
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 364	Ensino Superior				16.074,72	16.074,72
12 364 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				16.074,72	16.074,72
12 364 8 2.62	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO				16.074,72	16.074,72
	Ajuda financeira para incentivo aos alunos de família de baixa renda do Município que intencionam estudarem nos grandes centros, fazendo cursos de nível superior.					
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				16.074,72	16.074,72
12 365	Educação Infantil			558.328,60	3.970.229,84	4.528.558,44
12 365 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			558.328,60	3.970.229,84	4.528.558,44
12 365 8 1.11	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			294.703,20		294.703,20
	transporte escolar					
Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			294.703,20		294.703,20
12 365 8 1.68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL ESTRUTURAÇÃO			263.625,40		263.625,40
	4.4.90.51 Obras e Instalações			257.195,52		257.195,52
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			3.214,94		3.214,94
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			3.214,94		3.214,94
12 365 8 2.6	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA				50.635,37	50.635,37
	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					

	3.3.90.30 Material de Consumo				48.224,16	48.224,16
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
12 365 8 2.25	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL				98.538,03	98.538,03
	Transporte de alunos com qualidade e conforto da zona rural para as escolas do Município incentivando os Jovens e Adultos na sua vida estudantil e no combate ao analfabetismo.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				59.958,71	59.958,71
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.644,83	9.644,83
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.327,02	27.327,02
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
12 365 8 2.29	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE				116.779,87	116.779,87
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae é um programa de assistência financeira suplementar com vistas					
	a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. Os recursos são repassados pelo FNDE com					
	complementação de recursos do Município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				114.368,66	114.368,66
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
12 365 8 2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				563.847,60	563.847,60
	Valorização do magistério na aplicação dos recursos para os Professores com reajuste pelo Piso Salarial determinado					
	pelo Governo Federal e cumprimento dos direito adequerido com capacitação e tempo de serviço dos mesmos.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.074,72	16.074,72
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				22.326,00	22.326,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.30 Material de Consumo				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.429,89	6.429,89
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				446.520,00	446.520,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				160,75	160,75
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.074,72	16.074,72
12 365 8 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL				160.747,19	160.747,19
	Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária					

Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.					
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				56.261,52	56.261,52
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				9.644,83	9.644,83
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72

	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
	4.4.90.51 Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				32.149,44	32.149,44
12 365 8 2.57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA				2.593.084,76	2.593.084,76
	Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				32.149,44	32.149,44
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				979.367,20	979.367,20
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				329.531,76	329.531,76
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.822,41	4.822,41
	3.3.90.14 Diárias – Civil				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.30 Material de Consumo				160.747,20	160.747,20
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				128.597,76	128.597,76
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
	4.4.90.51 Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				24.112,08	24.112,08
12 365 8 2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				386.597,02	386.597,02
	Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				48.224,16	48.224,16
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				192.896,64	192.896,64
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				38.579,33	38.579,33
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				4.018,68	4.018,68
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.224,16	48.224,16
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.074,72	16.074,72
12 366	Educação de Jovens e Adultos				1.030.556,96	1.030.556,96
Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				1.030.556,96	1.030.556,96
12 366 8 2.30	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA				57.362,94	57.362,94
	O Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae é um programa de assistência financeira suplementar com vistas					
	a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. Os recursos são repassados pelo FNDE com complementação de recursos do Município.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				56.559,20	56.559,20
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
12 366 8 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Valorização do magistério na aplicação dos recursos para os Professores com reajuste pelo Piso Salarial determinado pelo Governo Federal e cumprimento dos direito adequerido com capacitação e tempo de serviço dos mesmos.				117.345,46	117.345,46
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				32.149,44	32.149,44
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.607,47	1.607,47

	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.411,21	2.411,21
	3.3.90.30 Material de Consumo				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				803,74	803,74
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				32.149,44	32.149,44
12 366 8 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA				855.848,56	855.848,56
	Valorização do magistério na aplicação dos recursos para os Professores com reajuste pelo Piso Salarial determinado pelo Governo Federal e cumprimento dos direito adequerido com capacitação e tempo de serviço dos mesmos.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				11.252,30	11.252,30
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				498.316,32	498.316,32
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				114.130,51	114.130,51
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				9.644,83	9.644,83
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				8.037,36	8.037,36
13	Cultura				120.560,39	120.560,39
13 392	Difusão Cultural				120.560,39	120.560,39
13 392 13	FORTALECIMENTO DA CULTURA				120.560,39	120.560,39
13 392 13 2.36	SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS				81.981,07	81.981,07
	Continuidade das promoções de eventos culturais e festividades comemorativas tradicionais do Município.					
Unidade orçamentária: 2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.719,55	25.719,55
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.149,44	32.149,44
13 392 13 2.37	APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO				38.579,32	38.579,32
	Incentivo aos componentes das orquestras sinfônicas do Município na conservação e manutenção dos eventos tradicionais.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.289,66	19.289,66
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.037,36	8.037,36
27	Desporto e Lazer			335.930,39	72.187,41	408.117,80
27 812	Desporto Comunitário			335.930,39	72.187,41	408.117,80
27 812 12	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			335.930,39	72.187,41	408.117,80
27 812 12	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE			335.930,39		335.930,39

1.33						
	Cobertura de quadra poliesportiva para proporcionar melhores condições de esporte e lazer para os jovens e adultos.					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			321.494,40		321.494,40
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			6.429,89		6.429,89
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			8.006,10		8.006,10
27 812 2.43	12 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO				72.187,41	72.187,41
	Gerenciamento e acompanhamento das ações realizadas junto a Unidade de Esportes promovidas pela Gestão.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				52.094,00	52.094,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.626,15	5.626,15
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				803,74	803,74
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				803,74	803,74
Total da unidade orçamentária				1.729.072,77	14.232.768,23	15.961.841,00
Unidade orçamentária: 2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.173.634,65	4.867.841,96	6.041.476,61
15 122	Administração Geral			112.523,04		112.523,04
15 122 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			112.523,04		112.523,04
15 122 5 1.70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURAÇÃO			32.149,44		32.149,44
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			32.149,44		32.149,44
15 122 5 1.71	AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE			80.373,60		80.373,60
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			80.373,60		80.373,60
Unidade orçamentária: 2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.061.111,61		1.061.111,61
15 451 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			1.061.111,61		1.061.111,61
15 451 10 1.9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			738.009,74		738.009,74
	Construção de pavimentação e drenagem em diversas ruas e avenida da cidade para melhoria do acesso e do saneamento urbano.					
	4.4.90.30 Material de Consumo			64.298,88		64.298,88
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			64.298,88		64.298,88
	4.4.90.51 Obras e Instalações			607.804,51		607.804,51
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			1.607,47		1.607,47
15 451 1.15	10 CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES			162.354,67		162.354,67
	Continuação da obra do calçadão da avenida Ministro Aluizio Alves, através de recursos liberados por convênio com o Governo Federal e Caixa Economica Federal.					
	4.4.90.30 Material de Consumo			16.074,72		16.074,72
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.074,72		16.074,72
	4.4.90.51 Obras e Instalações			128.597,76		128.597,76
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			1.607,47		1.607,47
15 451 1.69	10 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO ESTRUTURAÇÃO			160.747,20		160.747,20
	4.4.90.51 Obras e Instalações			160.747,20		160.747,20
15 452	Serviços Urbanos				4.867.841,96	4.867.841,96

15 452 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				4.867.841,96	4.867.841,96
15 452 5 2.38	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS				24.112,08	24.112,08
	Serviços de conservação, cosertos e reparos na manutenção de praças e jardins em diversas ruas da cidade.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
15 452 5 2.39	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				245.288,32	245.288,32
	Contratação de empresa para os serviços tercerizados na limpeza urbana da cidade.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				48.224,16	48.224,16
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				148.840,00	148.840,00
15 452 5 2.40	PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS				72.336,24	72.336,24
	Preservar e manter os imóveis e logradouros públicos com sua manutenção e conserto de pequenos reparos					
	3.3.90.30 Material de Consumo				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.112,08	24.112,08
15 452 5 2.59	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				4.526.105,32	4.526.105,32
	Gestão administrativa da Secretaria no acompanhamento e gerenciamento das obras em andamento e futuras e ainda					
	na conservação e acompanhamento da limpeza e serviços urbanos.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				615.661,78	615.661,78
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.093.080,96	1.093.080,96
Unidade orçamentária: 2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,94	3.214,94
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.30 Material de Consumo				893.040,00	893.040,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				48.224,16	48.224,16
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				321.494,40	321.494,40
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.366.410,74	1.366.410,74
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				8.037,36	8.037,36
	4.4.90.51 Obras e Instalações				119.072,00	119.072,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições				8.037,36	8.037,36
	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis				16.074,72	16.074,72
25	Energia				120.560,40	120.560,40
25 752	Energia Elétrica				120.560,40	120.560,40
25 752 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				120.560,40	120.560,40
25 752 5 2.41	GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA				120.560,40	120.560,40
	Serviços de fornecimento de energia elétrica fornecido pela COSERN para os prédios públicos Municipais e iluminação pública.					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.373,60	80.373,60
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				24.112,08	24.112,08

Total da unidade orçamentária		1.173.634,65	4.988.402,36	6.162.037,01		
Unidade orçamentária: 2010-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			16.074,72	166.855,58	182.930,30
4 122	Administração Geral			16.074,72	166.855,58	182.930,30
4 122 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			16.074,72	166.855,58	182.930,30
4 122 4 1.73	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			16.074,72		16.074,72
	ESTRUTURAR					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			16.074,72		16.074,72
4 122 4 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				166.855,58	166.855,58
	Gerenciamento administrativo e apoio ao turismo na divulgação e acompanhamento dos pontos turísticos e conservação do meio ambiente do nosso Município.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				104.485,68	104.485,68
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				16.074,72	16.074,72
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
Unidade orçamentária: 2010-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.285,98	1.285,98
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				4.822,42	4.822,42
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições				1.607,47	1.607,47
18	Gestão Ambiental			321.494,40		321.494,40
18 451	Infra-Estrutura Urbana			321.494,40		321.494,40
18 451 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			321.494,40		321.494,40
18 451 4 1.37	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			160.747,20		160.747,20
	Construção de uma praça pública					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			160.747,20		160.747,20
18 451 4 1.72	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA			160.747,20		160.747,20
	LAZER					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			160.747,20		160.747,20
23	Comércio e Serviços			208.971,36		208.971,36
23 695	Turismo			208.971,36		208.971,36
23 695 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			208.971,36		208.971,36
23 695 4 1.36	RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO			128.597,76		128.597,76
	Continuação da obra de restauração e conservação do santuário Frei Damião incentivando o turismo religioso do Município.					
	4.4.90.30 Material de Consumo			32.149,44		32.149,44
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.149,44		32.149,44
	4.4.90.51 Obras e Instalações			64.298,88		64.298,88
23 695 4 1.74	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE			80.373,60		80.373,60
	TURISMO E LAZER					

	4.4.90.51 Obras e Instalações			80.373,60		80.373,60
25	Energia				40.186,80	40.186,80
25 751	Conservação de Energia				40.186,80	40.186,80
25 751 4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E				40.186,80	40.186,80
	TURISTICO					
25 751 4 2.101	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				40.186,80	40.186,80
	ILIMINAÇÃO PÚBLICA AO ALCANCE DE TODOS					
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.51 Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
Total da unidade orçamentária				546.540,48	207.042,38	753.582,86
Unidade orçamentária: 2011-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade orçamentária: 2011-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			265.232,88	364.092,40	629.325,28
26 782	Transporte Rodoviário			265.232,88	364.092,40	629.325,28
26 782 10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			152.709,84	72.336,24	225.046,08
26 782 10 1.21	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA			152.709,84		152.709,84
	Construção de calçamento nas ladeiras da zona rural para facilitar o acesso dos moradores das comunidades no deslocamento para cidade do Venha Ver e demais cidades vizinha ao Município.					
	4.4.90.30 Material de Consumo			8.037,36		8.037,36
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.074,72		16.074,72
	4.4.90.51 Obras e Instalações			128.597,76		128.597,76
26 782 10 2.42	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				72.336,24	72.336,24
	Manutenção e conservação com reparos e tapa buraco periodico nas estradas do Município para melhoria do acesso dos moradores da zona rural.					
	4.4.90.30 Material de Consumo				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.149,44	32.149,44
	4.4.90.51 Obras e Instalações				24.112,08	24.112,08
26 782 14	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			112.523,04	291.756,16	404.279,20
26 782 14 1.75	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURAÇÃO			32.149,44		32.149,44
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			32.149,44		32.149,44
26 782 14 1.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE			80.373,60		80.373,60
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			80.373,60		80.373,60
26 782 14 2.60	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				291.756,16	291.756,16
	Ações administrativas da Secretária de Transporte para manutenção e acompanhamento da frota de veiculos.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				112.523,04	112.523,04
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				24.112,08	24.112,08
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.607,47	1.607,47
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.30 Material de Consumo				32.149,44	32.149,44
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47

	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.224,16	48.224,16
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.607,47	1.607,47
	4.4.90.51 Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.074,72	16.074,72
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições				1.607,47	1.607,47
Total da unidade orçamentária					265.232,88	364.092,40
Unidade orçamentária: 2012-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			32.149,44	639.535,70	671.685,14
4 123	Administração Financeira			32.149,44	639.535,70	671.685,14
4 123 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			32.149,44	639.535,70	671.685,14
4 123 1 1.78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ESTRUTURAR			32.149,44		32.149,44
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			32.149,44		32.149,44
4 123 1 2.4	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				228.737,30	228.737,30
	Melhoria na arrecadação dos tributos Municipais para que possa aumentar as receitas dos tributos de competencia do Município. Controle financeiro no acompanhamento da arrecadação das receitas e aplicação das despesas evitando endividamento ao contrair despesas sem suficiencia financeira.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				80.373,60	80.373,60
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				16.074,72	16.074,72
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				74.420,00	74.420,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				3.214,94	3.214,94
4 123 1 2.50	CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP				321.494,40	321.494,40
	O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP) foram criados pelo governo federal em 1970, com o objetivo de promover a integração dos trabalhadores na vida e no desenvolvimento das empresas, viabilizando melhor distribuição da renda por meio de benefícios como o Abono Salarial e o Seguro-Desemprego. Tal contribuição é retido 1% do percentual das Receitas Tributárias e Transferencias Constitucionais Correntes recebidas pelo Município, contribuição esta recolhida mensalmente.					
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				305.419,68	305.419,68
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				16.074,72	16.074,72
4 123 1 2.51	GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS				89.304,00	89.304,00
	Cumprimento de demandas judiciais na notificação de Precatórios Trabalhistas e demais ações de carater condenatório.					
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				44.652,00	44.652,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				44.652,00	44.652,00
28	Encargos Especiais			160.747,20	423.884,41	584.631,61
28 843	Serviço da Dívida Interna			160.747,20	423.884,41	584.631,61
28 843 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			160.747,20	423.884,41	584.631,61

28 843 1 1.77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA MANUTEÇÃO			160.747,20		160.747,20
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato			80.373,60		80.373,60
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			80.373,60		80.373,60
Unidade orçamentária: 2012-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 1 2.77	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS				423.884,41	423.884,41
	Amortização de dívida junto aos ORGÃO PÚBLICOS referente parcelamento de débitos de gestões anteriores. 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado				423.884,41	423.884,41
Total da unidade orçamentária				192.896,64	1.063.420,11	1.256.316,75
Unidade orçamentária: 2016-SETOR DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				143.868,75	143.868,75
4 124	Controle Interno				143.868,75	143.868,75
4 124 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				143.868,75	143.868,75
4 124 1 2.8	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO				143.868,75	143.868,75
	Contribuir para eficiência nos gastos públicos, acompanhando e fiscalizando os processos de realização das despesas fazendo com os gestores obedecerem as normas de orientação e determinação da aplicação dos recursos e contribuindo para uma Gestão com transparência e obediência a formalização dos processos de despesas públicas.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.411,21	2.411,21
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				48.224,16	48.224,16
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				11.252,30	11.252,30
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.822,42	4.822,42
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				803,74	803,74
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				40.186,80	40.186,80
Total da unidade orçamentária					143.868,75	143.868,75
Unidade orçamentária: 99099-RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				308.252,11	308.252,11
99 999	Reserva de Contingência				308.252,11	308.252,11
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				308.252,11	308.252,11
99 999 999 2.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				308.252,11	308.252,11
	Cobertura de Créditos adicionais ou suplementar em casos de necessidade de alteração no orçamento do Município.					
	9.9.90.99 A Classificar				308.252,11	308.252,11
Total da unidade orçamentária					308.252,11	308.252,11
Total da unidade gestora				4.810.479,00	27.358.229,11	32.168.708,11
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver						
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

10	Saúde			808.248,16	10.702.347,40	11.510.595,56
10 122	Administração Geral				5.899.433,18	5.899.433,18
10 122 1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				12.859,76	12.859,76
10 122 1 2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO				12.859,76	12.859,76
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
10 122 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				5.886.573,42	5.886.573,42
10 122 7 2.56	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.884.965,95	5.884.965,95
	Apoio administrativo nas ações da secretária e Fundo Municipal de Saúde para melhoria no atendimento aos pacientes e incentivo para os servidores da saúde.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				89.304,00	89.304,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				192.896,64	192.896,64
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				16.074,72	16.074,72
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				8.037,36	8.037,36
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.14 Diárias – Civil				7.442,00	7.442,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.041.880,00	1.041.880,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				24.112,08	24.112,08
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.074,72	16.074,72
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.976.800,00	2.976.800,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				29.768,00	29.768,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				10.418,80	10.418,80
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				4.018,68	4.018,68
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				3.214,94	3.214,94
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				22.326,00	22.326,00
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições				8.037,36	8.037,36
10 122 7 2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,47	1.607,47
10 301	Atenção Básica			500.960,48	2.527.572,62	3.028.533,10
10 301 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			500.960,48		500.960,48
10 301 6 1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS			295.774,85		295.774,85
	Melhoria nas instalações através de reformas e equipamentos das unidades basicas de saúde para melhor					
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	comodidade dos servidores e pacientes.					
	4.4.90.30 Material de Consumo			40.186,80		40.186,80
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.186,80		40.186,80
	4.4.90.51 Obras e Instalações			208.971,36		208.971,36
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			6.429,89		6.429,89
10 301 6 1.55	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS			76.587,87		76.587,87
	Recursos oriundos de emendas parlamentar para equipamento nas Unidades Basica de Saúde.					

	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			76.587,87		76.587,87
10 301 6 1.56	AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS			128.597,76		128.597,76
	Recursos oriundos de emendas parlamentar para aquisição de um veiculo.					
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			128.597,76		128.597,76
10 301 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				2.527.572,62	2.527.572,62
10 301 7 2.17	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMILIA - SF				1.264.903,38	1.264.903,38
	O Programa de Saúde da Família – PSF tem o objetivo de desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população, intervindo sobre os fatores de risco no qual a população está exposta.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				388.174,72	388.174,72
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				601.571,09	601.571,09
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				96.448,32	96.448,32
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				964,49	964,49
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,48	1.607,48
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.607,48	1.607,48
	3.3.90.30 Material de Consumo				120.679,47	120.679,47
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.289,66	19.289,66
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.663,52	13.663,52
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,48	1.607,48
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				1.607,48	1.607,48
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				1.607,47	1.607,47
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,95	3.214,95
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				9.644,83	9.644,83
10 301 7 2.19	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS				970.913,08	970.913,08
	O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) teve início em 1991, com intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde.					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				269.519,47	269.519,47
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				581.666,72	581.666,72
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				81.981,07	81.981,07
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,94	3.214,94
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.411,21	2.411,21
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.822,41	4.822,41
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.411,21	2.411,21
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.822,41	4.822,41

Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.633,74	13.633,74
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.411,21	2.411,21
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.607,48	1.607,48
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
10 301 7 2.20	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB				247.550,69	247.550,69
	Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos Municípios.					

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				27.327,02	27.327,02
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				106.093,15	106.093,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.504,61	22.504,61
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
3.3.90.30	Material de Consumo				35.364,38	35.364,38
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.607,48	1.607,48
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.289,66	19.289,66
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.112,08	24.112,08
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.822,41	4.822,41
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.607,48	1.607,48
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
10 301 7 2.103	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				12.859,78	12.859,78
	MANUTENÇÃO					
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.607,48	1.607,48
3.3.90.30	Material de Consumo				4.822,41	4.822,41
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.411,21	2.411,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.018,68	4.018,68
10 301 7 2.104	APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE				31.345,69	31.345,69
	MANUTENÇÃO					
3.3.90.30	Material de Consumo				4.822,41	4.822,41
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.822,41	4.822,41
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.252,30	11.252,30
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			278.689,92	1.571.810,60	1.850.500,52
10 302 6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			150.092,16	22.326,00	172.418,16
10 302 6 1.7	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE			60.747,20		60.747,20
	Transportar os pacientes para outros Municípios e para a Capital do Estado com problemas de saúde de gravidade que não possa ser atendido na cidade de Venha Ver.					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.747,20		60.747,20
10 302 6 1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS			28.597,76		28.597,76
	Melhoria das instalações e atendimento para os pacientes e ainda comodidade e conforto para os servidores.					
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			28.597,76		28.597,76
10 302 6 1.79	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS			60.747,20		60.747,20
	ESTRUTURAÇÃO					
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.747,20		60.747,20
10 302 6 2.23	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				22.326,00	22.326,00
	A média e alta complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Portanto os casos que o Município não dispõe do Servidor ou Equipamentos necessários, serão encaminhados para Municípios referenciados.					
3.3.40.41	Contribuições				22.326,00	22.326,00
10 302 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			128.597,76	1.549.484,60	1.678.082,36
10 302 7 1.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC			128.597,76		128.597,76
	ESTRUTURAÇÃO					

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			128.597,76		128.597,76
10 302 7 2.23	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				1.220.548,20	1.220.548,20
	A média e alta complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Portanto os casos que o Município não dispõe do Servidor ou Equipamentos necessários, serão encaminhados para Municípios referenciados.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				133.956,00	133.956,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				601.862,00	601.862,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.860,80	17.860,80
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.446,73	1.446,73
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.018,68	4.018,68
3.3.90.30	Material de Consumo				59.536,00	59.536,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				324.709,34	324.709,34
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				67.513,82	67.513,82
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.411,21	2.411,21
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.822,41	4.822,41
10 302 7 2.102	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN				328.936,40	328.936,40
	PARCERIAS					
3.3.50.41	Contribuições				40.186,80	40.186,80
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				208.376,00	208.376,00
3.3.90.41	Contribuições				40.186,80	40.186,80
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				40.186,80	40.186,80
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				358.079,27	358.079,27
10 303 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				358.079,27	358.079,27
10 303 7 2.18	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				358.079,27	358.079,27
	A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.					
Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				37.210,00	37.210,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				24.112,08	24.112,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.822,42	4.822,42
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
3.3.90.30	Material de Consumo				177.714,96	177.714,96
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				97.341,36	97.341,36
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				803,74	803,74
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,94	3.214,94
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.037,36	8.037,36
10 304	Vigilância Sanitária				109.957,08	109.957,08
10 304 5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				3.214,96	3.214,96
10 304 5 2.26	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO				3.214,96	3.214,96
	Campanhas periódicas com vacinação das doenças infecto contagiosas de acordo com calendário elaborado pela					
Secretária	Municipal de Saúde.					
3.3.90.30	Material de Consumo				803,74	803,74
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				803,74	803,74

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				803,74	803,74
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				803,74	803,74
10 304 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				106.742,12	106.742,12
10 304 7 2.22	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				106.742,12	106.742,12
	Repasse de recursos Fundo a Fundo com objetivo de combate as doenças infecto contagiosa com a visita dos agentes nas residencias do Municipio.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.607,48	1.607,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				75.223,74	75.223,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.710,94	12.710,94
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				964,48	964,48
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,48	1.607,48
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.250,46	2.250,46
3.3.90.30	Material de Consumo				4.018,68	4.018,68
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.411,21	2.411,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.411,21	2.411,21
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.125,23	1.125,23
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
10 305	Vigilância Epidemiológica			28.597,76	235.494,65	264.092,41
10 305 7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			28.597,76	235.494,65	264.092,41
10 305 7 1.81	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			28.597,76		28.597,76
	ESTRUTURAR					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			28.597,76		28.597,76
10 305 7 2.21	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				235.494,65	235.494,65
	A vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.					

Unidade orçamentária: 2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.214,94	3.214,94
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.036,86	180.036,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.541,97	30.541,97
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.411,21	2.411,21
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.411,21	2.411,21
3.3.90.30	Material de Consumo				2.411,21	2.411,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.018,68	4.018,68
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.411,21	2.411,21
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
	Total da unidade orçamentária			808.248,16	10.702.347,40	11.510.595,56
	Total da unidade gestora			808.248,16	10.702.347,40	11.510.595,56

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver**Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			112.523,04	1.721.548,89	1.834.071,93
8 122	Administração Geral				962.283,94	962.283,94
8 122 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				962.283,94	962.283,94
8 122 9 2.10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				962.283,94	962.283,94
	Coordenar e acompanhar os programas da Secretária e Fundo Municipal de Assistência Social no					

	sentido de melhoria na qualidade de vida para as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				74.420,00	74.420,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				384.368,00	384.368,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				96.448,32	96.448,32
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.442,00	7.442,00
3.3.90.30	Material de Consumo				253.028,00	253.028,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.214,94	3.214,94
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.411,21	2.411,21
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.037,36	8.037,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				89.304,00	89.304,00
3.3.90.41	Contribuições				1.607,47	1.607,47
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.607,47	1.607,47
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.037,36	8.037,36
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.214,94	3.214,94
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.607,47	1.607,47
4.4.90.51	Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.442,00	7.442,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				15.270,97	15.270,97
8 242 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				15.270,97	15.270,97
8 242 9 2.13	AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				15.270,97	15.270,97
	Proporcionar melhores condições de vida para aqueles com algum tipo de necessidade especial com ações voltadas para o incentivo e a vontade de viver com alegria e prazer.					
3.3.90.30	Material de Consumo				3.214,94	3.214,94
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.018,68	4.018,68
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.607,47	1.607,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.214,94	3.214,94
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.214,94	3.214,94
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				240.313,55	240.313,55
8 243 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				240.313,55	240.313,55
8 243 9 2.14	GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES				8.037,36	8.037,36
	Programas voltado aos Jovens e Adultos viciados em drogas para tratamento adequado para que possam retirar do vício.					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.037,36	8.037,36
8 243 9 2.16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				232.276,19	232.276,19
	Programa criado pelo Governo Federal com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida para crianças de famílias carentes no acompanhamento através de profissionais qualificados no acompanhamento em visitas domiciliar e com eventos recreativos e culturais.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.479,36	15.479,36
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				129.993,36	129.993,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.364,38	35.364,38
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.429,88	6.429,88
3.3.90.30	Material de Consumo				9.644,83	9.644,83
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.607,47	1.607,47
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.252,30	11.252,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.037,36	8.037,36

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.644,83	9.644,83
8 244	Assistência Comunitária			112.523,04	503.680,43	616.203,47
8 244 9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			112.523,04	503.680,43	616.203,47
8 244 9 1.82	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			32.149,44		32.149,44
	ESTRUTURAR					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			32.149,44		32.149,44
8 244 9 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			80.373,60		80.373,60
	TRANSPORTE					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.373,60		80.373,60
8 244 9 2.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				227.455,84	227.455,84
	O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca					

Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.822,41	4.822,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				93.737,98	93.737,98
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.719,55	25.719,55
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.822,42	4.822,42
3.3.90.30	Material de Consumo				20.539,92	20.539,92
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.607,47	1.607,47
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.411,21	2.411,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.682,19	17.682,19
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.514,67	13.514,67
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.607,48	1.607,48
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.214,94	3.214,94
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,48	1.607,48
4.4.90.51	Obras e Instalações				32.149,44	32.149,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.214,94	3.214,94
8 244 9 2.15	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				120.560,40	120.560,40
	Distribuição de cestas básicas e outros bens de consumo para famílias carentes de baixa renda, Proporcionar eventos para famílias carentes em datas comemorativas.					
3.3.90.30	Material de Consumo				32.149,44	32.149,44
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.186,80	40.186,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.074,72	16.074,72
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				32.149,44	32.149,44
8 244 9 2.65	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				79.248,38	79.248,38
	Por meio do IGDSUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.822,41	4.822,41
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				27.327,02	27.327,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.429,89	6.429,89
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.089,72	2.089,72
3.3.90.30	Material de Consumo				9.644,83	9.644,83

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.411,21	2.411,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.644,83	9.644,83
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.607,48	1.607,48
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.822,41	4.822,41
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.411,21	2.411,21
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.411,21	2.411,21
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.214,95	3.214,95
8 244 9 2.67	INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF				51.500,00	51.500,00
	Para efetivar a garantia de direitos e implementar políticas públicas, que contribuam com a redução da pobreza e das desigualdades, é fundamental o trabalho cooperativo entre o Governo Federal e os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, com a participação de diversas áreas de governo e com a contribuição de diferentes políticas e programas públicos.					

Unidade orçamentária: 2014-FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 244 9 2.68	PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE				24.915,81	24.915,81
	Proporcionar condições para uma boa gestação das gestantes pobres carentes do Município e ainda condições dignas aos recém nascidos dando apoio e qualidade de vida.					
3.3.90.30	Material de Consumo				12.859,78	12.859,78
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.214,94	3.214,94
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.214,94	3.214,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.626,15	5.626,15
	Total da unidade orçamentária			112.523,04	1.721.548,89	1.834.071,93
	Total da unidade gestora			112.523,04	1.721.548,89	1.834.071,93

Unidade gestora: 5-Câmara Municipal de Venha Ver**Unidade orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			184.764,02	1.463.659,82	1.648.423,84
1 31	Ação Legislativa			184.764,02	1.463.659,82	1.648.423,84
1 31 2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			184.764,02	1.463.659,82	1.648.423,84
1 31 2 1.62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			83.982,97		83.982,97
	Estruturar a casa legislativa					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			83.982,97		83.982,97
1 31 2 1.63	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA			100.781,05		100.781,05
	Mordenização da casa legislativa					
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.781,05		100.781,05
1 31 2 2.1	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO				1.463.659,82	1.463.659,82
	Proporcionar ao Legislativo Municipal condições técnicas e administrativas, necessárias ao desempenho com eficiência das atividades da Câmara Municipal. Promover o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo no acompanhamento dos gastos públicos.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.408,23	2.408,23

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				803.736,00	803.736,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				133.836,93	133.836,93
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				803,74	803,74
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				803,74	803,74
3.3.90.14	Diárias – Civil				22.326,00	22.326,00
3.3.90.30	Material de Consumo				56.261,52	56.261,52

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				16.074,72	16.074,72
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.018,68	4.018,68
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.149,44	32.149,44
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				223.260,00	223.260,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				130.205,23	130.205,23
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.018,68	4.018,68
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.607,47	1.607,47
4.4.90.51	Obras e Instalações				16.074,72	16.074,72
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.074,72	16.074,72
	Total da unidade orçamentária			184.764,02	1.463.659,82	1.648.423,84
	Total da unidade gestora			184.764,02	1.463.659,82	1.648.423,84
	Total geral			5.916.014,22	41.245.785,22	47.161.799,44

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver, Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver, Câmara Municipal de Venha Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) -3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1727-7495-257

Relação das Despesas LOA

Período: Orçamento/2025

Órgão: 1000 CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER

Unidade: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Função: 1 Legislativa

Subfunção: 31 Ação Legislativa

Programa: 2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Ação: 2.1 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa LOA: 1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1981	Despesa PPA: 1
Despesa LOA: 2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1982	Despesa PPA: 2
Despesa LOA: 3	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1983	Despesa PPA: 3
Despesa LOA: 4	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 1984	Despesa PPA: 4
Despesa LOA: 5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 1985	Despesa PPA: 5
Despesa LOA: 6	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 1986	Despesa PPA: 6

Despesa LOA: 7	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 1987	Despesa PPA: 7
Despesa LOA: 8	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 1988	Despesa PPA: 8
Despesa LOA: 9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 1989	Despesa PPA: 9
Despesa LOA: 10	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 1990	Despesa PPA: 10
Despesa LOA: 11	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1991	Despesa PPA: 11
Despesa LOA: 12	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 1992	Despesa PPA: 12
Despesa LOA: 13	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 1993	Despesa PPA: 13
Despesa LOA: 538	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2410	Despesa PPA: 596
Despesa LOA: 539	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2411	Despesa PPA: 597
Despesa LOA: 564	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	
	Despesa LDO: 2433	Despesa PPA: 621
Ação: 1.62 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 540	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2412	Despesa PPA: 598
Ação: 1.63 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 541	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2413	Despesa PPA: 599
Órgão: 2000 PODER EXECUTIVO		
Unidade: 2002 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 14	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 1994	Despesa PPA: 14
Despesa LOA: 15	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1995	Despesa PPA: 15
Despesa LOA: 16	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 1996	Despesa PPA: 16
Despesa LOA: 17	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 1997	Despesa PPA: 17
Despesa LOA: 18	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 1998	Despesa PPA: 18
Despesa LOA: 19	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 1999	Despesa PPA: 19
Despesa LOA: 20	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2000	Despesa PPA: 20

Despesa LOA: 21	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2001	Despesa PPA: 21
Despesa LOA: 22	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2002	Despesa PPA: 22
Despesa LOA: 23	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2003	Despesa PPA: 23
Despesa LOA: 24	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2004	Despesa PPA: 24
Despesa LOA: 25	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2005	Despesa PPA: 25
Despesa LOA: 26	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2006	Despesa PPA: 26
Despesa LOA: 27	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2007	Despesa PPA: 27
Despesa LOA: 28	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2008	Despesa PPA: 28
Despesa LOA: 542	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2414	Despesa PPA: 600
Programa: 3 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.64 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 545	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2417	Despesa PPA: 605
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.44 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 30	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2010	Despesa PPA: 30
Despesa LOA: 31	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2011	Despesa PPA: 31
Despesa LOA: 32	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2012	Despesa PPA: 32
Despesa LOA: 33	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2013	Despesa PPA: 33
Despesa LOA: 34	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2014	Despesa PPA: 34
Despesa LOA: 35	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2015	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 543	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2415	Despesa PPA: 603
Despesa LOA: 544	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2416	Despesa PPA: 604
Despesa LOA: 773	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2579	Despesa PPA: 601
Despesa LOA: 774	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2580	Despesa PPA: 602
Unidade: 2003 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
Função: 4 Administração		

Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 29	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2009	Despesa PPA: 29
Despesa LOA: 40	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2018	Despesa PPA: 40
Despesa LOA: 41	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2019	Despesa PPA: 41
Despesa LOA: 42	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2020	Despesa PPA: 42
Despesa LOA: 43	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2021	Despesa PPA: 43
Despesa LOA: 44	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2022	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 45	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 2023	Despesa PPA: 45
Despesa LOA: 46	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 2024	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 47	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2025	Despesa PPA: 50
Despesa LOA: 48	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2026	Despesa PPA: 51
Despesa LOA: 49	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2027	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 50	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2028	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 51	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2029	Despesa PPA: 54
Despesa LOA: 52	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2030	Despesa PPA: 57
Despesa LOA: 53	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2031	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 54	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2032	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 547	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2419	Despesa PPA: 607
Ação: 2.9	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 55	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2033	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 56	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2034	Despesa PPA: 62
Despesa LOA: 548	3.3.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2420	Despesa PPA: 608
Ação: 1.65 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 549	4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Material Permanente

	Despesa LDO: 2421	Despesa PPA: 609
Programa: 3 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.4 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 36	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2016	Despesa PPA: 36
Despesa LOA: 38	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2017	Despesa PPA: 38
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 37	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2016	Despesa PPA: 36
Despesa LOA: 39	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2017	Despesa PPA: 38
Despesa LOA: 546	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2418	Despesa PPA: 606
Unidade: 2004 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Programa: 11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		
Ação: 1.16 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 58	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2035	Despesa PPA: 64
Despesa LOA: 550	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2422	Despesa PPA: 610
Despesa LOA: 552	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2423	Despesa PPA: 611
Despesa LOA: 555	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2424	Despesa PPA: 612
Fonte de recurso: 17000000		
Despesa LOA: 57	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2035	Despesa PPA: 64
Despesa LOA: 551	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2422	Despesa PPA: 610
Despesa LOA: 553	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2423	Despesa PPA: 611
Despesa LOA: 554	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2424	Despesa PPA: 612
Ação: 1.23 CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 59	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2036	Despesa PPA: 66
Despesa LOA: 556	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2425	Despesa PPA: 613
Despesa LOA: 557	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2426	Despesa PPA: 614
Ação: 2.45 SUPORTE AO PECUARISTA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 60	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 2037	Despesa PPA: 67
Despesa LOA: 61	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2038	Despesa PPA: 68
Despesa LOA: 62	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2039	Despesa PPA: 69
Despesa LOA: 63	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2040	Despesa PPA: 70
Despesa LOA: 64	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2041	Despesa PPA: 71
Ação: 2.46 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 65	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2042	Despesa PPA: 72
Despesa LOA: 66	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2043	Despesa PPA: 73
Despesa LOA: 67	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2044	Despesa PPA: 74
Despesa LOA: 68	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2045	Despesa PPA: 75
Despesa LOA: 69	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2046	Despesa PPA: 76
Ação: 2.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 70	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2047	Despesa PPA: 77
Despesa LOA: 71	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2048	Despesa PPA: 78
Despesa LOA: 72	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2049	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 73	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2050	Despesa PPA: 80
Despesa LOA: 74	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2051	Despesa PPA: 81
Despesa LOA: 75	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2052	Despesa PPA: 82
Despesa LOA: 76	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2053	Despesa PPA: 83
Despesa LOA: 77	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2054	Despesa PPA: 84
Despesa LOA: 78	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2055	Despesa PPA: 85
Despesa LOA: 79	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2056	Despesa PPA: 86
Despesa LOA: 80	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2057	Despesa PPA: 87
Despesa LOA: 81	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2058	Despesa PPA: 89
Despesa LOA: 82	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2059	Despesa PPA: 90

Despesa LOA: 83	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2060	Despesa PPA: 91
Despesa LOA: 84	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2061	Despesa PPA: 92
Despesa LOA: 558	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2427	Despesa PPA: 615
Ação: 1.58 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 537	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2409	Despesa PPA: 577
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 536	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2409	Despesa PPA: 577
Ação: 2.100 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
Fonte de recurso: 15000000		
Despesa LOA: 559	Recursos não Vinculados de Impostos	
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2428	Despesa PPA: 616
Despesa LOA: 560	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2429	Despesa PPA: 617
Unidade: 2005 SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função: 24 Comunicações		
Subfunção: 131 Comunicação Social		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.63 GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 85	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2062	Despesa PPA: 95
Despesa LOA: 86	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2063	Despesa PPA: 96
Despesa LOA: 87	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2064	Despesa PPA: 97
Despesa LOA: 88	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2065	Despesa PPA: 98
Despesa LOA: 89	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2066	Despesa PPA: 99
Despesa LOA: 90	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2067	Despesa PPA: 100
Despesa LOA: 91	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2068	Despesa PPA: 101
Despesa LOA: 92	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2069	Despesa PPA: 102
Despesa LOA: 93	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2070	Despesa PPA: 103
Despesa LOA: 94	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2071	Despesa PPA: 104
Despesa LOA: 95	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2072	Despesa PPA: 105
Ação: 1.66 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		

Despesa LOA: 561	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2430	Despesa PPA: 618
Unidade: 2006 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 117	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 2088	Despesa PPA: 122
Despesa LOA: 118	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2089	Despesa PPA: 123
Despesa LOA: 813	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2605	Despesa PPA: 799
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 113	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2084	Despesa PPA: 118
Despesa LOA: 114	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2085	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2086	Despesa PPA: 120
Despesa LOA: 116	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2087	Despesa PPA: 121
Despesa LOA: 119	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2090	Despesa PPA: 126
Despesa LOA: 120	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2091	Despesa PPA: 127
Despesa LOA: 121	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2092	Despesa PPA: 128
Despesa LOA: 122	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2093	Despesa PPA: 129
Despesa LOA: 123	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2094	Despesa PPA: 130
Despesa LOA: 124	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2095	Despesa PPA: 131
Despesa LOA: 125	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2096	Despesa PPA: 132
Despesa LOA: 126	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2097	Despesa PPA: 133
Despesa LOA: 127	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2098	Despesa PPA: 134
Despesa LOA: 128	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2099	Despesa PPA: 135
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 530	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2405	Despesa PPA: 573

Fonte de recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 528	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2405	Despesa PPA: 573
Despesa LOA: 531	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2406	Despesa PPA: 574
Despesa LOA: 587	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2452	Despesa PPA: 640
Fonte de recurso: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 529	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2405	Despesa PPA: 573
Despesa LOA: 532	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2406	Despesa PPA: 574
Despesa LOA: 588	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2452	Despesa PPA: 640
Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 205	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2157	Despesa PPA: 222
Despesa LOA: 206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2158	Despesa PPA: 223
Despesa LOA: 207	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2159	Despesa PPA: 225
Despesa LOA: 597	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2458	Despesa PPA: 646
Despesa LOA: 598	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2459	Despesa PPA: 647
Despesa LOA: 599	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2460	Despesa PPA: 648
Despesa LOA: 600	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2461	Despesa PPA: 649
Despesa LOA: 601	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2462	Despesa PPA: 651
Despesa LOA: 602	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2463	Despesa PPA: 652
Despesa LOA: 603	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2464	Despesa PPA: 653
Despesa LOA: 791	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2592	Despesa PPA: 650
Despesa LOA: 792	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2593	Despesa PPA: 224
Ação: 2.28 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 97	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2073	Despesa PPA: 106
Despesa LOA: 99	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2074	Despesa PPA: 108
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 96	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2073	Despesa PPA: 106

Despesa LOA: 98	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2074	Despesa PPA: 108
Ação: 2.31 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2075	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 103	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2076	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2077	Despesa PPA: 111
Despesa LOA: 107	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2078	Despesa PPA: 112
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2075	Despesa PPA: 109
Despesa LOA: 102	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2076	Despesa PPA: 110
Despesa LOA: 104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2077	Despesa PPA: 111
Despesa LOA: 106	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2078	Despesa PPA: 112
Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Fonte de recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 108	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2079	Despesa PPA: 113
Despesa LOA: 109	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2080	Despesa PPA: 114
Despesa LOA: 110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2081	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 111	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2082	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 112	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2083	Despesa PPA: 117
Despesa LOA: 570	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2439	Despesa PPA: 627
Ação: 2.49 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 487	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2377	Despesa PPA: 494
Ação: 1.53 AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 595	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2456	Despesa PPA: 644
Ação: 2.64 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Despesa LOA: 189	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2147	Despesa PPA: 209
Despesa LOA: 190	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 210

Despesa LOA: 195	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2149	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 197	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2150	Despesa PPA: 212
Despesa LOA: 199	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2151	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 200	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2152	Despesa PPA: 214
Despesa LOA: 201	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2153	Despesa PPA: 215
Despesa LOA: 202	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2154	Despesa PPA: 216
Despesa LOA: 203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2155	Despesa PPA: 217
Despesa LOA: 204	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2156	Despesa PPA: 219
Despesa LOA: 818	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2608	Despesa PPA: 802
Despesa LOA: 819	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2609	Despesa PPA: 803
Despesa LOA: 820	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2610	Despesa PPA: 804
Fonte de recurso: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Despesa LOA: 188	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2147	Despesa PPA: 209
Despesa LOA: 191	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 210
Despesa LOA: 196	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2149	Despesa PPA: 211
Despesa LOA: 198	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2150	Despesa PPA: 212
Fonte de recurso: 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
Despesa LOA: 192	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 210
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 193	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 210
Fonte de recurso: 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Despesa LOA: 194	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2148	Despesa PPA: 210
Ação: 1.67 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Despesa LOA: 586	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2451	Despesa PPA: 639
Ação: 2.80 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		
Fonte de recurso: 15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Despesa LOA: 525	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2402	Despesa PPA: 570
Despesa LOA: 526	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 2403	Despesa PPA: 571
Despesa LOA: 527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2404	Despesa PPA: 572
Subfunção: 362 Ensino Médio		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.47 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 815	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2606	Despesa PPA: 800
Despesa LOA: 816	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2607	Despesa PPA: 801
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 517	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2396	Despesa PPA: 515
Despesa LOA: 814	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2606	Despesa PPA: 800
Despesa LOA: 817	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2607	Despesa PPA: 801
Subfunção: 364 Ensino Superior		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.62 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 139	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 2106	Despesa PPA: 159
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.6 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 169	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2130	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 171	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2131	Despesa PPA: 189
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2130	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 170	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2131	Despesa PPA: 189
Ação: 1.11 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 535	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2408	Despesa PPA: 576
Fonte de recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Despesa LOA: 534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2408	Despesa PPA: 576
Ação: 2.25 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 512	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2393	Despesa PPA: 512
Despesa LOA: 514	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 2394	Despesa PPA: 513
Despesa LOA: 516	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2395	Despesa PPA: 514
Despesa LOA: 596	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2457	Despesa PPA: 645
Fonte de recurso: 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Despesa LOA: 511	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2393	Despesa PPA: 512
Despesa LOA: 513	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2394	Despesa PPA: 513
Despesa LOA: 515	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2395	Despesa PPA: 514
Ação: 2.29 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2107	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 143	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2108	Despesa PPA: 162
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 140	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2107	Despesa PPA: 160
Despesa LOA: 142	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2108	Despesa PPA: 162
Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 144	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2109	Despesa PPA: 163
Despesa LOA: 146	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2111	Despesa PPA: 165
Despesa LOA: 147	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2112	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 148	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2113	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 149	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2114	Despesa PPA: 168
Despesa LOA: 150	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2115	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 151	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2116	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 152	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2117	Despesa PPA: 171
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2110	Despesa PPA: 164
Despesa LOA: 153	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2118	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 154	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2119	Despesa PPA: 173
Despesa LOA: 571	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

	Despesa LDO: 2440	Despesa PPA: 628
Despesa LOA: 572	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2441	Despesa PPA: 629
Despesa LOA: 573	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2442	Despesa PPA: 630
Ação: 2.53 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Fonte de recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Despesa LOA: 156	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2120	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 158	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2121	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 160	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2122	Despesa PPA: 176
Despesa LOA: 161	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2123	Despesa PPA: 178
Despesa LOA: 162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2124	Despesa PPA: 179
Despesa LOA: 163	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2125	Despesa PPA: 182
Despesa LOA: 164	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2126	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 165	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2127	Despesa PPA: 184
Despesa LOA: 166	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2128	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 167	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2129	Despesa PPA: 187
Fonte de recurso: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Despesa LOA: 155	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2120	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 157	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2121	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 159	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2122	Despesa PPA: 176
Ação: 2.57 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
Fonte de recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Despesa LOA: 771	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2578	Despesa PPA: 136
Despesa LOA: 776	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 786
Despesa LOA: 779	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2582	Despesa PPA: 787
Despesa LOA: 782	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2583	Despesa PPA: 139
Despesa LOA: 783	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2584	Despesa PPA: 142
Despesa LOA: 784	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2585	Despesa PPA: 144
Despesa LOA: 785	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 2587	Despesa PPA: 148
Despesa LOA: 786	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2586	Despesa PPA: 147
Despesa LOA: 787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2588	Despesa PPA: 149
Despesa LOA: 788	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2589	Despesa PPA: 150
Despesa LOA: 789	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2590	Despesa PPA: 151
Despesa LOA: 790	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2591	Despesa PPA: 152
Fonte de recurso: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Despesa LOA: 772	3.1.90.04.00 - Contratação por	Tempo Determinado
	Despesa LDO: 2578	Despesa PPA: 136
Despesa LOA: 775	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 786
Despesa LOA: 780	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2582	Despesa PPA: 787
Despesa LOA: 781	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2583	Despesa PPA: 139
Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Despesa LOA: 777	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2581	Despesa PPA: 786
Despesa LOA: 778	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2582	Despesa PPA: 787
Ação: 2.66 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Fonte de recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Despesa LOA: 208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2160	Despesa PPA: 226
Despesa LOA: 209	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2161	Despesa PPA: 227
Despesa LOA: 574	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2443	Despesa PPA: 631
Despesa LOA: 576	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2444	Despesa PPA: 632
Despesa LOA: 578	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2445	Despesa PPA: 633
Despesa LOA: 580	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2446	Despesa PPA: 634
Despesa LOA: 582	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2447	Despesa PPA: 635
Despesa LOA: 583	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2448	Despesa PPA: 636
Despesa LOA: 584	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2449	Despesa PPA: 637
Despesa LOA: 585	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2450	Despesa PPA: 638
Fonte de recurso: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Despesa LOA: 575	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	

	Despesa LDO: 2443	Despesa PPA: 631
Despesa LOA: 577	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2444	Despesa PPA: 632
Despesa LOA: 579	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2445	Despesa PPA: 633
Despesa LOA: 581	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2446	Despesa PPA: 634
Ação: 1.68 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL		
Fonte de recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 589	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2453	Despesa PPA: 641
Despesa LOA: 591	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2454	Despesa PPA: 642
Despesa LOA: 593	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2455	Despesa PPA: 643
Fonte de recurso: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Despesa LOA: 590	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2453	Despesa PPA: 641
Despesa LOA: 592	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2454	Despesa PPA: 642
Despesa LOA: 594	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2455	Despesa PPA: 643
Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.30 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA		
Fonte de recurso: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Despesa LOA: 173	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2132	Despesa PPA: 193
Fonte de recurso: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Despesa LOA: 172	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2132	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 174	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2133	Despesa PPA: 195
Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
Fonte de recurso: 15001001		
Despesa LOA: 175	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2134	Despesa PPA: 196
Despesa LOA: 176	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2135	Despesa PPA: 197
Despesa LOA: 177	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2136	Despesa PPA: 198
Despesa LOA: 178	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2137	Despesa PPA: 199
Despesa LOA: 179	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2138	Despesa PPA: 200
Despesa LOA: 180	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2139	Despesa PPA: 201
Despesa LOA: 181	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2140	Despesa PPA: 202

Despesa LOA: 182	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2141	Despesa PPA: 203
Despesa LOA: 183	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2142	Despesa PPA: 204
Despesa LOA: 184	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2143	Despesa PPA: 205
Despesa LOA: 185	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2144	Despesa PPA: 206
Despesa LOA: 186	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2145	Despesa PPA: 207
Despesa LOA: 187	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2146	Despesa PPA: 208
Ação: 2.58 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA		
Fonte de recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Despesa LOA: 130	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2100	Despesa PPA: 153
Despesa LOA: 132	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2101	Despesa PPA: 154
Despesa LOA: 134	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2102	Despesa PPA: 155
Despesa LOA: 136	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2103	Despesa PPA: 156
Despesa LOA: 137	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2104	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2105	Despesa PPA: 158
Despesa LOA: 565	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2434	Despesa PPA: 622
Despesa LOA: 566	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2435	Despesa PPA: 623
Despesa LOA: 567	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2436	Despesa PPA: 624
Despesa LOA: 568	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2437	Despesa PPA: 625
Despesa LOA: 569	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2438	Despesa PPA: 626
Fonte de recurso: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Despesa LOA: 129	3.1.90.04.00 - Contratação por	Tempo Determinado
	Despesa LDO: 2100	Despesa PPA: 153
Despesa LOA: 131	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2101	Despesa PPA: 154
Despesa LOA: 133	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2102	Despesa PPA: 155
Despesa LOA: 135	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2103	Despesa PPA: 156
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 13 FORTALECIMENTO DA CULTURA		
Ação: 2.36 SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS		

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2162	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 211	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2163	Despesa PPA: 234
Despesa LOA: 212	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2164	Despesa PPA: 235
Despesa LOA: 213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2165	Despesa PPA: 236
Ação: 2.37 APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 214	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2166	Despesa PPA: 237
Despesa LOA: 215	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2167	Despesa PPA: 238
Despesa LOA: 216	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2168	Despesa PPA: 239
Despesa LOA: 217	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2169	Despesa PPA: 240
Despesa LOA: 218	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2170	Despesa PPA: 241
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 12 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Ação: 1.33 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2171	Despesa PPA: 243
Despesa LOA: 562	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2431	Despesa PPA: 619
Despesa LOA: 563	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2432	Despesa PPA: 620
Ação: 2.43 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2172	Despesa PPA: 244
Despesa LOA: 221	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2173	Despesa PPA: 245
Despesa LOA: 222	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2174	Despesa PPA: 246
Despesa LOA: 223	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2175	Despesa PPA: 247
Despesa LOA: 224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2176	Despesa PPA: 248
Despesa LOA: 225	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2177	Despesa PPA: 249

Despesa LOA: 226	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2178	Despesa PPA: 250
Unidade: 2009 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 1.70 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 613	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2472	Despesa PPA: 661
Ação: 1.71 AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 614	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2473	Despesa PPA: 662
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		
Ação: 1.9 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Fonte de recurso: 16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 232	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2182	Despesa PPA: 254
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 230	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2182	Despesa PPA: 254
Despesa LOA: 604	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2465	Despesa PPA: 654
Despesa LOA: 606	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2466	Despesa PPA: 655
Despesa LOA: 608	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2467	Despesa PPA: 656
Fonte de recurso: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Despesa LOA: 231	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2182	Despesa PPA: 254
Despesa LOA: 605	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2465	Despesa PPA: 654
Despesa LOA: 607	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2466	Despesa PPA: 655
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -		
Despesa LOA: 233	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2182	Despesa PPA: 254
Ação: 1.15 CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 260	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2208	Despesa PPA: 280
Despesa LOA: 609	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2468	Despesa PPA: 657
Despesa LOA: 610	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2469	Despesa PPA: 658
Despesa LOA: 611	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2470	Despesa PPA: 659

Ação: 1.69 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 612	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2471	Despesa PPA: 660
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Programa: 5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.38 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 234	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2183	Despesa PPA: 255
Despesa LOA: 235	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2184	Despesa PPA: 256
Despesa LOA: 236	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2185	Despesa PPA: 257
Ação: 2.39 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 237	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2186	Despesa PPA: 258
Despesa LOA: 238	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	Despesa LDO: 2187	Despesa PPA: 259
Despesa LOA: 239	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2188	Despesa PPA: 260
Despesa LOA: 240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2189	Despesa PPA: 261
Ação: 2.40 PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 227	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2179	Despesa PPA: 251
Despesa LOA: 228	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2180	Despesa PPA: 252
Despesa LOA: 229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2181	Despesa PPA: 253
Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 241	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2190	Despesa PPA: 262
Despesa LOA: 242	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2191	Despesa PPA: 263
Despesa LOA: 243	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2192	Despesa PPA: 264
Despesa LOA: 244	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2193	Despesa PPA: 265
Despesa LOA: 245	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Despesa LDO: 2194	Despesa PPA: 266
Despesa LOA: 246	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2195	Despesa PPA: 267
Despesa LOA: 247	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	Despesa LDO: 2196	Despesa PPA: 268
Despesa LOA: 248	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 2197	Despesa PPA: 269
Despesa LOA: 249	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2198	Despesa PPA: 270
Despesa LOA: 251	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2199	Despesa PPA: 271
Despesa LOA: 252	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2200	Despesa PPA: 272
Despesa LOA: 253	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2201	Despesa PPA: 273
Despesa LOA: 254	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2202	Despesa PPA: 274
Despesa LOA: 255	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	
	Despesa LDO: 2203	Despesa PPA: 275
Despesa LOA: 615	3.3.90.93.00 - Indenizações e	Restituições
	Despesa LDO: 2474	Despesa PPA: 663
Despesa LOA: 616	4.4.90.93.00 - Indenizações e	Restituições
	Despesa LDO: 2475	Despesa PPA: 664
Fonte de recurso: 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -		
Despesa LOA: 250	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2198	Despesa PPA: 270
Função: 25 Energia		
Subfunção: 752 Energia Elétrica		
Programa: 5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.41 GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECEIMENTO DE ENERGIA ELETRICA		
Fonte de recurso: 17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Despesa LOA: 256	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2204	Despesa PPA: 276
Despesa LOA: 257	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2205	Despesa PPA: 277
Despesa LOA: 258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2206	Despesa PPA: 278
Despesa LOA: 259	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2207	Despesa PPA: 279
Unidade: 2010 SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Ação: 2.54 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 261	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2209	Despesa PPA: 281
Despesa LOA: 262	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2210	Despesa PPA: 282
Despesa LOA: 263	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2211	Despesa PPA: 283
Despesa LOA: 264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2212	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 265	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 2213	Despesa PPA: 285

Despesa LOA: 266	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2214	Despesa PPA: 286
Despesa LOA: 267	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2215	Despesa PPA: 287
Despesa LOA: 268	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2216	Despesa PPA: 288
Despesa LOA: 510	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2392	Despesa PPA: 511
Despesa LOA: 621	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2478	Despesa PPA: 667
Despesa LOA: 622	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2479	Despesa PPA: 668
Despesa LOA: 623	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2480	Despesa PPA: 669
Despesa LOA: 624	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2481	Despesa PPA: 670
Despesa LOA: 625	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2482	Despesa PPA: 671
Ação: 1.73 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 630	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2487	Despesa PPA: 676
Função: 18 Gestão Ambiental		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Ação: 1.37 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 521	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2399	Despesa PPA: 535
Ação: 1.72 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 626	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2483	Despesa PPA: 672
Função: 23 Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 Turismo		
Programa: 4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Ação: 1.36 RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 270	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2217	Despesa PPA: 289
Despesa LOA: 618	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2476	Despesa PPA: 665
Despesa LOA: 620	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2477	Despesa PPA: 666
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 269	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2217	Despesa PPA: 289
Despesa LOA: 617	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2476	Despesa PPA: 665

Despesa LOA: 619	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2477	Despesa PPA: 666
Ação: 1.74 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 631	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2488	Despesa PPA: 677
Função: 25 Energia		
Subfunção: 751 Conservação de Energia		
Programa: 4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Ação: 2.101 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 627	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2484	Despesa PPA: 673
Despesa LOA: 628	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2485	Despesa PPA: 674
Despesa LOA: 629	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2486	Despesa PPA: 675
Unidade: 2011 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Função: 26 Transporte		
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário		
Programa: 10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA		
Fonte de recurso: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Despesa LOA: 271	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2218	Despesa PPA: 290
Despesa LOA: 272	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2219	Despesa PPA: 291
Despesa LOA: 273	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2220	Despesa PPA: 292
Ação: 2.42 RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 274	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2221	Despesa PPA: 293
Despesa LOA: 275	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2222	Despesa PPA: 294
Despesa LOA: 276	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2223	Despesa PPA: 295
Programa: 14 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		
Ação: 2.60 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 277	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2224	Despesa PPA: 296
Despesa LOA: 278	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2225	Despesa PPA: 297
Despesa LOA: 279	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2226	Despesa PPA: 298
Despesa LOA: 280	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2227	Despesa PPA: 299
Despesa LOA: 281	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

	Despesa LDO: 2228	Despesa PPA: 300
Despesa LOA: 282	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2229	Despesa PPA: 301
Despesa LOA: 283	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2230	Despesa PPA: 302
Despesa LOA: 284	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2231	Despesa PPA: 303
Despesa LOA: 285	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2232	Despesa PPA: 304
Despesa LOA: 286	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2233	Despesa PPA: 305
Despesa LOA: 287	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2234	Despesa PPA: 306
Despesa LOA: 288	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2235	Despesa PPA: 307
Despesa LOA: 289	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2236	Despesa PPA: 308
Despesa LOA: 632	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2489	Despesa PPA: 678
Despesa LOA: 633	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2490	Despesa PPA: 679
Ação: 1.75 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 634	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2491	Despesa PPA: 680
Ação: 1.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 635	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2492	Despesa PPA: 681
Unidade: 2012 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 123 Administração Financeira		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.4 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 290	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2237	Despesa PPA: 313
Despesa LOA: 291	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2238	Despesa PPA: 314
Despesa LOA: 292	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2239	Despesa PPA: 315
Despesa LOA: 293	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2240	Despesa PPA: 316
Despesa LOA: 294	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2241	Despesa PPA: 317
Despesa LOA: 295	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2242	Despesa PPA: 318
Despesa LOA: 296	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2243	Despesa PPA: 319

Despesa LOA: 297	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2244	Despesa PPA: 320
Despesa LOA: 298	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2245	Despesa PPA: 321
Despesa LOA: 299	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2246	Despesa PPA: 322
Despesa LOA: 300	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2247	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 301	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2248	Despesa PPA: 324
Despesa LOA: 302	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2249	Despesa PPA: 325
Despesa LOA: 636	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2493	Despesa PPA: 682
Ação: 2.50 CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 303	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2250	Despesa PPA: 326
Despesa LOA: 304	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2251	Despesa PPA: 327
Ação: 2.51 GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 305	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 2252	Despesa PPA: 328
Despesa LOA: 306	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 2253	Despesa PPA: 330
Ação: 1.78 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 639	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2496	Despesa PPA: 685
Função: 28 Encargos Especiais		
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.77 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 524	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Despesa LDO: 2401	Despesa PPA: 556
Despesa LOA: 637	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
	Despesa LDO: 2494	Despesa PPA: 683
Despesa LOA: 638	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
	Despesa LDO: 2495	Despesa PPA: 684
Unidade: 2013 FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 762	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2569	Despesa PPA: 770

Despesa LOA: 763	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2570	Despesa PPA: 771
Despesa LOA: 764	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2571	Despesa PPA: 772
Despesa LOA: 765	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2572	Despesa PPA: 773
Despesa LOA: 767	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2574	Despesa PPA: 775
Programa: 7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.56 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 362	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2282	Despesa PPA: 378
Despesa LOA: 363	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2283	Despesa PPA: 379
Despesa LOA: 364	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2284	Despesa PPA: 380
Despesa LOA: 365	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2285	Despesa PPA: 381
Despesa LOA: 366	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2286	Despesa PPA: 382
Despesa LOA: 367	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 2287	Despesa PPA: 383
Despesa LOA: 368	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2288	Despesa PPA: 384
Despesa LOA: 369	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2289	Despesa PPA: 385
Despesa LOA: 370	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2290	Despesa PPA: 386
Despesa LOA: 371	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2291	Despesa PPA: 387
Despesa LOA: 372	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2292	Despesa PPA: 388
Despesa LOA: 373	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2293	Despesa PPA: 389
Despesa LOA: 374	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2294	Despesa PPA: 390
Despesa LOA: 375	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2295	Despesa PPA: 391
Despesa LOA: 376	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2296	Despesa PPA: 392
Despesa LOA: 377	3.3.90.93.00 - Indenizações e	Restituições
	Despesa LDO: 2297	Despesa PPA: 393
Despesa LOA: 378	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2298	Despesa PPA: 395
Despesa LOA: 379	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2299	Despesa PPA: 396
Despesa LOA: 758	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 2565	Despesa PPA: 757

Despesa LOA: 759	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2566	Despesa PPA: 758
Ação: 2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 766 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
	Despesa LDO: 2573	Despesa PPA: 774
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 380	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2300	Despesa PPA: 397
Despesa LOA: 533	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2407	Despesa PPA: 575
Despesa LOA: 661	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2511	Despesa PPA: 703
Despesa LOA: 662	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2512	Despesa PPA: 704
Fonte de recurso: 16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Despesa LOA: 381	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2300	Despesa PPA: 397
Fonte de recurso: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Despesa LOA: 382	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2300	Despesa PPA: 397
Ação: 1.55 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 518	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2397	Despesa PPA: 530
Ação: 1.56 AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 520	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2398	Despesa PPA: 531
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 519	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2398	Despesa PPA: 531
Programa: 7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.17 GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 307	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2254	Despesa PPA: 332
Despesa LOA: 310	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2255	Despesa PPA: 333
Despesa LOA: 312	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2256	Despesa PPA: 334
Despesa LOA: 314	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2257	Despesa PPA: 335
Despesa LOA: 316	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2258	Despesa PPA: 336
Despesa LOA: 317	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Despesa LDO: 2259	Despesa PPA: 337
Despesa LOA: 319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2260	Despesa PPA: 338
Despesa LOA: 322	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2261	Despesa PPA: 339
Despesa LOA: 324	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2262	Despesa PPA: 340
Despesa LOA: 668	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2517	Despesa PPA: 709
Despesa LOA: 670	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2518	Despesa PPA: 710
Despesa LOA: 671	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2519	Despesa PPA: 711
Despesa LOA: 674	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2520	Despesa PPA: 712
Despesa LOA: 676	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	
	Despesa LDO: 2521	Despesa PPA: 713
Despesa LOA: 677	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 2522	Despesa PPA: 714
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 308	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2254	Despesa PPA: 332
Despesa LOA: 309	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2255	Despesa PPA: 333
Despesa LOA: 311	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2256	Despesa PPA: 334
Despesa LOA: 313	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2257	Despesa PPA: 335
Despesa LOA: 315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2258	Despesa PPA: 336
Despesa LOA: 318	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2259	Despesa PPA: 337
Despesa LOA: 320	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2260	Despesa PPA: 338
Despesa LOA: 321	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2261	Despesa PPA: 339
Despesa LOA: 323	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2262	Despesa PPA: 340
Despesa LOA: 667	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2517	Despesa PPA: 709
Despesa LOA: 669	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2518	Despesa PPA: 710
Despesa LOA: 672	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2519	Despesa PPA: 711
Despesa LOA: 673	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2520	Despesa PPA: 712
Despesa LOA: 675	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	
	Despesa LDO: 2521	Despesa PPA: 713
Ação: 2.19 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		

Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 335	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2268	Despesa PPA: 346
Despesa LOA: 339	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2270	Despesa PPA: 348
Despesa LOA: 341	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2271	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 343	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2272	Despesa PPA: 350
Despesa LOA: 344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2273	Despesa PPA: 351
Despesa LOA: 683	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2528	Despesa PPA: 720
Despesa LOA: 687	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2529	Despesa PPA: 721
Despesa LOA: 689	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2530	Despesa PPA: 722
Despesa LOA: 691	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2531	Despesa PPA: 723
Despesa LOA: 693	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	
	Despesa LDO: 2532	Despesa PPA: 724
Despesa LOA: 695	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2533	Despesa PPA: 725
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 334	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2268	Despesa PPA: 346
Despesa LOA: 337	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2269	Despesa PPA: 347
Despesa LOA: 338	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2270	Despesa PPA: 348
Despesa LOA: 340	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2271	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 342	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2272	Despesa PPA: 350
Despesa LOA: 345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2273	Despesa PPA: 351
Despesa LOA: 684	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2528	Despesa PPA: 720
Despesa LOA: 686	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2529	Despesa PPA: 721
Despesa LOA: 688	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2530	Despesa PPA: 722
Despesa LOA: 690	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2531	Despesa PPA: 723
Despesa LOA: 692	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	
	Despesa LDO: 2532	Despesa PPA: 724
Despesa LOA: 694	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2533	Despesa PPA: 725
Fonte de recurso: 16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		

Despesa LOA: 336	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2268	Despesa PPA: 346
Despesa LOA: 685	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2528	Despesa PPA: 720
Ação: 2.20 GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 346	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2274	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 349	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2275	Despesa PPA: 353
Despesa LOA: 351	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2276	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 353	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2277	Despesa PPA: 355
Despesa LOA: 355	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2278	Despesa PPA: 356
Despesa LOA: 356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2279	Despesa PPA: 357
Despesa LOA: 359	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2280	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 361	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2281	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 697	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2534	Despesa PPA: 726
Despesa LOA: 699	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2535	Despesa PPA: 727
Despesa LOA: 701	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	
	Despesa LDO: 2536	Despesa PPA: 728
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 347	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2274	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 348	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2275	Despesa PPA: 353
Despesa LOA: 350	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2276	Despesa PPA: 354
Despesa LOA: 352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2277	Despesa PPA: 355
Despesa LOA: 354	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2278	Despesa PPA: 356
Despesa LOA: 357	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2279	Despesa PPA: 357
Despesa LOA: 358	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2280	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 360	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2281	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 696	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2534	Despesa PPA: 726
Despesa LOA: 698	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2535	Despesa PPA: 727

Despesa LOA: 700	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	
	Despesa LDO: 2536	Despesa PPA: 728
Ação: 2.103	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 740	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2555	Despesa PPA: 747
Despesa LOA: 742	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2556	Despesa PPA: 748
Despesa LOA: 744	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2557	Despesa PPA: 749
Despesa LOA: 746	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2558	Despesa PPA: 750
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 739	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2555	Despesa PPA: 747
Despesa LOA: 741	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2556	Despesa PPA: 748
Despesa LOA: 743	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2557	Despesa PPA: 749
Despesa LOA: 745	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2558	Despesa PPA: 750
Ação: 2.104 APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2559	Despesa PPA: 751
Despesa LOA: 750	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2560	Despesa PPA: 752
Despesa LOA: 752	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2561	Despesa PPA: 753
Despesa LOA: 754	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2562	Despesa PPA: 754
Despesa LOA: 756	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2563	Despesa PPA: 755
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 747	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2559	Despesa PPA: 751
Despesa LOA: 749	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2560	Despesa PPA: 752
Despesa LOA: 751	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2561	Despesa PPA: 753
Despesa LOA: 753	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2562	Despesa PPA: 754
Despesa LOA: 755	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2563	Despesa PPA: 755
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.7 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 383	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

	Despesa LDO: 2301	Despesa PPA: 398
Ação: 1.8 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 486	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2376	Despesa PPA: 493
Ação: 2.23		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 770	3.3.40.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2577	Despesa PPA: 778
Ação: 1.79 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 757	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2564	Despesa PPA: 756
Programa: 7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.23 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 385	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2302	Despesa PPA: 399
Despesa LOA: 387	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2303	Despesa PPA: 400
Despesa LOA: 389	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2304	Despesa PPA: 401
Despesa LOA: 391	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2305	Despesa PPA: 402
Despesa LOA: 725	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2548	Despesa PPA: 740
Despesa LOA: 727	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2549	Despesa PPA: 741
Despesa LOA: 730	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2550	Despesa PPA: 742
Despesa LOA: 732	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2551	Despesa PPA: 743
Despesa LOA: 734	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2552	Despesa PPA: 744
Despesa LOA: 736	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2553	Despesa PPA: 745
Despesa LOA: 738	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2554	Despesa PPA: 746
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2302	Despesa PPA: 399
Despesa LOA: 386	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2303	Despesa PPA: 400
Despesa LOA: 388	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2304	Despesa PPA: 401
Despesa LOA: 390	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2305	Despesa PPA: 402
Despesa LOA: 724	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2548	Despesa PPA: 740

Despesa LOA: 726	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2549	Despesa PPA: 741
Despesa LOA: 729	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2550	Despesa PPA: 742
Despesa LOA: 731	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2551	Despesa PPA: 743
Despesa LOA: 733	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2552	Despesa PPA: 744
Despesa LOA: 735	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2553	Despesa PPA: 745
Despesa LOA: 737	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2554	Despesa PPA: 746
Fonte de recurso: 16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais		
Despesa LOA: 728	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2549	Despesa PPA: 741
Ação: 1.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 760	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2567	Despesa PPA: 768
Ação: 2.102 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 663	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2513	Despesa PPA: 705
Despesa LOA: 664	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 2514	Despesa PPA: 706
Despesa LOA: 665	3.3.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2515	Despesa PPA: 707
Despesa LOA: 666	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2516	Despesa PPA: 708
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.18 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 325	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2263	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 326	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2264	Despesa PPA: 342
Despesa LOA: 328	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2265	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 331	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2266	Despesa PPA: 344
Despesa LOA: 333	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2267	Despesa PPA: 345
Despesa LOA: 678	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2523	Despesa PPA: 715
Despesa LOA: 679	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2524	Despesa PPA: 716
Despesa LOA: 680	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2525	Despesa PPA: 717

Despesa LOA: 681	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2526	Despesa PPA: 718
Despesa LOA: 682	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2527	Despesa PPA: 719
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 327	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2265	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 330	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2266	Despesa PPA: 344
Despesa LOA: 332	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2267	Despesa PPA: 345
Fonte de recurso: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Despesa LOA: 329	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2265	Despesa PPA: 343
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária		
Programa: 5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.26 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO		
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 402	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2311	Despesa PPA: 408
Despesa LOA: 403	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2312	Despesa PPA: 409
Despesa LOA: 404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2313	Despesa PPA: 410
Despesa LOA: 405	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2314	Despesa PPA: 411
Programa: 7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.22 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 407	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2315	Despesa PPA: 412
Despesa LOA: 408	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2316	Despesa PPA: 413
Despesa LOA: 411	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2317	Despesa PPA: 414
Despesa LOA: 413	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2318	Despesa PPA: 415
Despesa LOA: 415	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2319	Despesa PPA: 416
Despesa LOA: 417	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2320	Despesa PPA: 417
Despesa LOA: 715	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2543	Despesa PPA: 735
Despesa LOA: 717	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2544	Despesa PPA: 736
Despesa LOA: 719	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2545	Despesa PPA: 737
Despesa LOA: 721	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2546	Despesa PPA: 738

Despesa LOA: 723	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2547	Despesa PPA: 739
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 406	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2315	Despesa PPA: 412
Despesa LOA: 409	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2316	Despesa PPA: 413
Despesa LOA: 410	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2317	Despesa PPA: 414
Despesa LOA: 412	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2318	Despesa PPA: 415
Despesa LOA: 414	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2319	Despesa PPA: 416
Despesa LOA: 416	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2320	Despesa PPA: 417
Despesa LOA: 714	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2543	Despesa PPA: 735
Despesa LOA: 716	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2544	Despesa PPA: 736
Despesa LOA: 718	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2545	Despesa PPA: 737
Despesa LOA: 720	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2546	Despesa PPA: 738
Despesa LOA: 722	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2547	Despesa PPA: 739
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica		
Programa: 7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.21 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Fonte de recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Despesa LOA: 393	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2306	Despesa PPA: 403
Despesa LOA: 395	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2307	Despesa PPA: 404
Despesa LOA: 396	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2308	Despesa PPA: 405
Despesa LOA: 398	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2309	Despesa PPA: 406
Despesa LOA: 400	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2310	Despesa PPA: 407
Despesa LOA: 703	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2537	Despesa PPA: 729
Despesa LOA: 705	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2538	Despesa PPA: 730
Despesa LOA: 707	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2539	Despesa PPA: 731
Despesa LOA: 709	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2540	Despesa PPA: 732
Despesa LOA: 711	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2541	Despesa PPA: 733

Despesa LOA: 713	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2542	Despesa PPA: 734
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
Despesa LOA: 392	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2306	Despesa PPA: 403
Despesa LOA: 394	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2307	Despesa PPA: 404
Despesa LOA: 397	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2308	Despesa PPA: 405
Despesa LOA: 399	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2309	Despesa PPA: 406
Despesa LOA: 401	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2310	Despesa PPA: 407
Despesa LOA: 702	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2537	Despesa PPA: 729
Despesa LOA: 704	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2538	Despesa PPA: 730
Despesa LOA: 706	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2539	Despesa PPA: 731
Despesa LOA: 708	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2540	Despesa PPA: 732
Despesa LOA: 710	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2541	Despesa PPA: 733
Despesa LOA: 712	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2542	Despesa PPA: 734
Ação: 1.81 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Fonte de recurso: 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da		
Despesa LOA: 761	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2568	Despesa PPA: 769
Unidade: 2014 FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 418	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2321	Despesa PPA: 418
Despesa LOA: 419	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2322	Despesa PPA: 419
Despesa LOA: 420	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2323	Despesa PPA: 420
Despesa LOA: 421	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2324	Despesa PPA: 421
Despesa LOA: 422	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2325	Despesa PPA: 422
Despesa LOA: 423	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2326	Despesa PPA: 423
Despesa LOA: 424	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2327	Despesa PPA: 424

Despesa LOA: 425	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2328	Despesa PPA: 425
Despesa LOA: 426	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2329	Despesa PPA: 426
Despesa LOA: 427	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2330	Despesa PPA: 427
Despesa LOA: 428	3.3.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 2331	Despesa PPA: 428
Despesa LOA: 429	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 2332	Despesa PPA: 429
Despesa LOA: 430	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2333	Despesa PPA: 430
Despesa LOA: 431	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2334	Despesa PPA: 431
Despesa LOA: 432	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2335	Despesa PPA: 432
Despesa LOA: 433	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2336	Despesa PPA: 433
Despesa LOA: 434	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2337	Despesa PPA: 434
Despesa LOA: 488	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2378	Despesa PPA: 496
Subfunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.13 AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 821	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2622	Despesa PPA: 687
Despesa LOA: 822	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2627	Despesa PPA: 688
Despesa LOA: 823	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2628	Despesa PPA: 689
Despesa LOA: 824	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2629	Despesa PPA: 436
Despesa LOA: 825	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2630	Despesa PPA: 435
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.14 GESTAO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 435	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2340	Despesa PPA: 437
Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 490	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2379	Despesa PPA: 497
Despesa LOA: 492	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2380	Despesa PPA: 498
Despesa LOA: 494	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	

	Despesa LDO: 2381	Despesa PPA: 499
Despesa LOA: 496	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2382	Despesa PPA: 500
Despesa LOA: 497	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2383	Despesa PPA: 501
Despesa LOA: 499	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2384	Despesa PPA: 502
Despesa LOA: 501	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2385	Despesa PPA: 503
Despesa LOA: 503	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2386	Despesa PPA: 504
Despesa LOA: 523	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2400	Despesa PPA: 538
Despesa LOA: 644	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2502	Despesa PPA: 691
Despesa LOA: 646	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2503	Despesa PPA: 692
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 489	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2379	Despesa PPA: 497
Despesa LOA: 491	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2380	Despesa PPA: 498
Despesa LOA: 493	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2381	Despesa PPA: 499
Despesa LOA: 495	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2382	Despesa PPA: 500
Despesa LOA: 498	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2384	Despesa PPA: 502
Despesa LOA: 500	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2385	Despesa PPA: 503
Despesa LOA: 502	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2386	Despesa PPA: 504
Despesa LOA: 522	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2400	Despesa PPA: 538
Despesa LOA: 643	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2502	Despesa PPA: 691
Despesa LOA: 645	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2503	Despesa PPA: 692
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 437	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2341	Despesa PPA: 438
Despesa LOA: 439	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2342	Despesa PPA: 439
Despesa LOA: 441	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2343	Despesa PPA: 440
Despesa LOA: 444	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	

	Despesa LDO: 2345	Despesa PPA: 442
Despesa LOA: 445	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2346	Despesa PPA: 444
Despesa LOA: 447	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2347	Despesa PPA: 445
Despesa LOA: 449	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2348	Despesa PPA: 446
Despesa LOA: 451	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2349	Despesa PPA: 447
Despesa LOA: 453	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2350	Despesa PPA: 448
Despesa LOA: 454	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2351	Despesa PPA: 449
Despesa LOA: 456	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2352	Despesa PPA: 450
Despesa LOA: 794	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2594	Despesa PPA: 443
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 436	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2341	Despesa PPA: 438
Despesa LOA: 438	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2342	Despesa PPA: 439
Despesa LOA: 440	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2343	Despesa PPA: 440
Despesa LOA: 442	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2344	Despesa PPA: 441
Despesa LOA: 443	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2345	Despesa PPA: 442
Despesa LOA: 446	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2347	Despesa PPA: 445
Despesa LOA: 448	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2348	Despesa PPA: 446
Despesa LOA: 450	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2349	Despesa PPA: 447
Despesa LOA: 452	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2350	Despesa PPA: 448
Despesa LOA: 455	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2352	Despesa PPA: 450
Despesa LOA: 457	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2353	Despesa PPA: 451
Despesa LOA: 793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2594	Despesa PPA: 443
Fonte de recurso: 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Despesa LOA: 795	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2594	Despesa PPA: 443
Fonte de recurso: 16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 769	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 2576	Despesa PPA: 777
Ação: 2.15 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 458	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2354	Despesa PPA: 464
Despesa LOA: 459	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2355	Despesa PPA: 465
Despesa LOA: 460	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 2356	Despesa PPA: 466
Despesa LOA: 642	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2501	Despesa PPA: 690
Ação: 2.65 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 462	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2357	Despesa PPA: 467
Despesa LOA: 464	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2358	Despesa PPA: 468
Despesa LOA: 466	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2359	Despesa PPA: 469
Despesa LOA: 468	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2360	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 470	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2361	Despesa PPA: 471
Despesa LOA: 472	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2362	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 509	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2391	Despesa PPA: 510
Despesa LOA: 648	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2504	Despesa PPA: 693
Despesa LOA: 650	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2505	Despesa PPA: 694
Despesa LOA: 652	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2506	Despesa PPA: 695
Despesa LOA: 654	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2507	Despesa PPA: 696
Despesa LOA: 656	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2508	Despesa PPA: 697
Despesa LOA: 658	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2509	Despesa PPA: 698
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 461	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2357	Despesa PPA: 467
Despesa LOA: 463	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2358	Despesa PPA: 468
Despesa LOA: 465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2359	Despesa PPA: 469
Despesa LOA: 467	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2360	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 469	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2361	Despesa PPA: 471
Despesa LOA: 471	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

	Despesa LDO: 2362	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 508	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2391	Despesa PPA: 510
Despesa LOA: 647	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2504	Despesa PPA: 693
Despesa LOA: 649	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2505	Despesa PPA: 694
Despesa LOA: 651	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2506	Despesa PPA: 695
Despesa LOA: 653	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2507	Despesa PPA: 696
Despesa LOA: 655	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2508	Despesa PPA: 697
Despesa LOA: 657	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 2509	Despesa PPA: 698
Ação: 2.67 INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 798	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2596	Despesa PPA: 474
Despesa LOA: 800	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2597	Despesa PPA: 820
Despesa LOA: 802	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2598	Despesa PPA: 476
Despesa LOA: 804	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2599	Despesa PPA: 477
Despesa LOA: 805	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2600	Despesa PPA: 478
Despesa LOA: 807	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2601	Despesa PPA: 509
Despesa LOA: 809	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2602	Despesa PPA: 699
Despesa LOA: 811	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2603	Despesa PPA: 700
Despesa LOA: 812	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2604	Despesa PPA: 701
Fonte de recurso: 16600000		
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 796	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2595	Despesa PPA: 473
Despesa LOA: 797	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2596	Despesa PPA: 474
Despesa LOA: 799	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2597	Despesa PPA: 820
Despesa LOA: 801	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2598	Despesa PPA: 476
Despesa LOA: 803	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2599	Despesa PPA: 477
Despesa LOA: 806	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2600	Despesa PPA: 478
Despesa LOA: 808	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	

	Despesa LDO: 2601	Despesa PPA: 509
Despesa LOA: 810	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2602	Despesa PPA: 699
Ação: 2.68 PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 504	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2387	Despesa PPA: 505
Despesa LOA: 505	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 2388	Despesa PPA: 506
Despesa LOA: 506	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2389	Despesa PPA: 507
Despesa LOA: 507	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2390	Despesa PPA: 508
Ação: 1.82 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 641	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2497	Despesa PPA: 686
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 640	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2497	Despesa PPA: 686
Ação: 1.83 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 659	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2510	Despesa PPA: 702
Fonte de recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Despesa LOA: 660	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2510	Despesa PPA: 702
Unidade: 2016 SETOR DE CONTROLE INTERNO		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 124 Controle Interno		
Programa: 1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 473	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 2363	Despesa PPA: 479
Despesa LOA: 474	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 2364	Despesa PPA: 480
Despesa LOA: 475	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 2365	Despesa PPA: 481
Despesa LOA: 476	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2366	Despesa PPA: 482
Despesa LOA: 477	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 2367	Despesa PPA: 483
Despesa LOA: 478	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 2368	Despesa PPA: 484
Despesa LOA: 479	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 2369	Despesa PPA: 485
Despesa LOA: 480	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
	Despesa LDO: 2370	Despesa PPA: 486

Despesa LOA: 481	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 2371	Despesa PPA: 487
Despesa LOA: 482	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2372	Despesa PPA: 488
Despesa LOA: 483	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 2373	Despesa PPA: 489
Despesa LOA: 484	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 2374	Despesa PPA: 490
Despesa LOA: 485	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 2375	Despesa PPA: 492
Órgão: 99000 RESERVA DE CONTIGENCIA		
Unidade: 99099 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Ação: 2.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Despesa LOA: 768	9.9.90.99.00 - A Classificar	
	Despesa LDO: 2575	Despesa PPA: 776

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1532-0866-148

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Orçamento: 2025 - Valores em R\$****Fixado****Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver****Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO****Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO****Função: 4 - Administração****Subfunção: 122 - Administração Geral****Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO****Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO**

Despesa 14	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 15	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	648.892,17
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 16	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	176.821,92
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 17	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 18	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 19	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 20	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 21	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 22	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.859,78
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 23	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	12.859,78
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 24	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 25	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.100,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 542	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.769,39
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 26	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 27	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 28	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.64 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 545	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	33.594,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa 30	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144.672,48
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 773	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 774	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 31	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 32	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 33	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 34	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 35	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 544	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.231,11
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 543	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.618.651,36
Unidade orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		

Ação: 1.65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 549	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	33.594,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
Despesa 40	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 41	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	755.511,84
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 42	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	119.072,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 43	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 44	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 45	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 46	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 29	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	372.100,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 47	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 48	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 49	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 50	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.261,52
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 51	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116.300,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 52	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 53	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 54	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação:	2.9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Despesa 55	3.3.50.41.00 Contribuições	40.186,80
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 548	3.3.90.41.00 Contribuições	24.588,37
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 56	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.907,20
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Ação: 1.4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO		
Despesa 36	4.4.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 37	4.4.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 38	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 39	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 546	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	111.866,66
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		2.744.267,27
Unidade orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS		
Despesa 550	4.4.90.30.00 Material de Consumo	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 551	4.4.90.30.00 Material de Consumo	80.373,60
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 57	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	114.557,68
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 58	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.373,60
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 552	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 553	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	32.149,44
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 554	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	16.074,72
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 555	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação:	1.23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO	
Despesa 59	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.373,60

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 556	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.072,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 557	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.037,36
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
Despesa 536	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.373,60
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 537	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	87.590,85
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação:	2.45 - SUPORTE AO PECUARISTA	
Despesa 60	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 61	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 62	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 63	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.334,37
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 64	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
Despesa 65	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 66	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 67	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 68	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.492,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 69	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS		
Despesa 70	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	29.768,00

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 71	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.971,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 72	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 73	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 74	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 75	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.018,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 76	3.3.90.30.00 Material de Consumo	297.680,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 77	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 78	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 79	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226.925,93
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 80	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.520,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 81	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 558	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 82	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 83	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 84	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	96.448,32
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
Despesa 559	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 560	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.521,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		2.361.655,77
Unidade orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função: 24 - Comunicações		
Subfunção: 131 - Comunicação Social		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 1.66 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 561	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.116,19
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Despesa 85	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 86	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.663,26
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 87	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 88	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 89	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 90	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 91	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 92	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.186,80
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 93	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 94	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 95	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		228.909,95

Unidade orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**Função: 12 - Educação****Subfunção: 122 - Administração Geral****Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO****Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Despesa 113	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 114	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111.512,83
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 115	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.037,36
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 116	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 117	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 118	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 813	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 119	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.037,36
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 120	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.037,36
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 121	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 122	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 123	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 124	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 125	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 126	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.976,80
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

Destinação:		
Despesa 127	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.149,44
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 128	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	64.298,88
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL		
Despesa 528	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.747,20
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 529	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.747,20
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 530	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	133.956,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 587	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 588	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 531	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.214,94
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 532	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.214,94
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Despesa 595	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.597,76
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Despesa 586	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	241.120,80
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Ação:		
2.7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa 205	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 206	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	616.997,76
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 792	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	246.520,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		

Despesa 207	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 597	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 598	3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.747,20
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 599	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 600	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 791	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613.351,30
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 601	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 603	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 602	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL		
Despesa 96	3.3.90.30.00 Material de Consumo	118.298,03
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 97	3.3.90.30.00 Material de Consumo	141.398,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 98	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 99	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		
Despesa 100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.298,88
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	178.608,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 102	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		

Destinação:		
Despesa 103	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 104	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,38
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 106	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.037,36
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 107	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.037,36
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Despesa 108	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 109	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.149,44
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.878,21
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 570	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.074,72
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 111	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Despesa 112	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação		
Destinação:		
Ação: 2.49 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		
Despesa 487	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.149,44
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL		
Despesa 188	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.112,08
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 189	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 190	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.884,00
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		

Despesa 191	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.019.840,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 192	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199.445,60
Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
Destinação:		
Despesa 193	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.631,20
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 194	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.280,80
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
Destinação:		
Despesa 195	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.721,60
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 196	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	893.546,06
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 197	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 198	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 199	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 200	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 201	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	803,74
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 202	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	803,74
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 203	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 818	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 204	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 819	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 820	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		
Despesa 525	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 526	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Despesa 527	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Destinação:		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO		
Despesa 517	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.644,83
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 814	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 815	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 816	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 817	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 2.62 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO		
Despesa 139	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
Despesa 534	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	160.747,20
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Destinação:		
Despesa 535	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	133.956,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Ação: 1.68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL		
Despesa 589	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	128.597,76
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		

Despesa 590	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	128.597,76
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 593	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 594	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 591	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Despesa 592	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
Destinação:		
Ação: 2.6 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA		
Despesa 168	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 169	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 170	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 171	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL		
Despesa 511	3.3.90.30.00 Material de Consumo	43.883,99
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 512	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 513	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 514	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 515	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.112,08
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Destinação:		
Despesa 516	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 596	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		

Destinação:		
Ação: 2.29 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE		
Despesa 140	3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.158,66
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 141	3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.210,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 142	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Destinação:		
Despesa 143	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Despesa 571	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 572	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.326,00
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 573	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 144	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 145	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.112,08
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 146	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.429,89
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 147	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 148	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 149	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.520,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 151	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 152	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	160,75

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 153	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Despesa 154	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Despesa 155	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.224,16
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 156	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 157	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.037,36
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 158	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 159	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 160	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 161	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.822,42
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 162	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 163	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.214,94
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 164	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 165	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 166	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 167	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		

Despesa 771	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 772	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 775	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	592.383,20
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 776	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.884,00
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 777	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	372.100,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 778	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	74.420,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Destinação:		
Despesa 779	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 780	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	247.074,40
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 781	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 782	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 783	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 784	3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.747,20
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 786	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 785	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.597,76
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 787	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 788	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 789	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.074,72

Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 790	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.112,08
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Despesa 574	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 575	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	32.149,44
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 576	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.149,44
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 577	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.747,20
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 578	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.429,89
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 579	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.149,44
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 580	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 581	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.411,21
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 208	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.822,42
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 582	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 209	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 583	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.224,16
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 584	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 585	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**Ação: 2.30 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA**

Despesa 172	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.907,20
--------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Destinação:

Despesa 173	3.3.90.30.00 Material de Consumo	44.652,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 174	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
--------------------	--	--------

Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Destinação:

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Despesa 175	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.149,44
--------------------	--	-----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 176	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.037,36
--------------------	-----------------------------------	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 177	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 178	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
--------------------	--	--------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 179	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.411,21
--------------------	------------------------------	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
--------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 181	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 182	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 183	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
--------------------	---	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 184	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 185	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
--------------------	--	--------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 186	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	803,74
--------------------	--	--------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Destinação:

Despesa 187	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Destinação:		
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA		
Despesa 129	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 130	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 131	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	482.241,60
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 132	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 133	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	112.523,04
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 134	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 135	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Destinação:		
Despesa 136	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 137	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.822,42
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 138	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 567	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 565	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 566	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 568	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Despesa 569	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
Destinação:		
Função: 13 - Cultura		

Subfunção: 392 - Difusão Cultural**Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA****Ação: 2.36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS**

Despesa 210	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.719,55
--------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 211	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.037,36
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 212	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Ação: 2.37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO

Despesa 214	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
--------------------	----------------------------------	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 215	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.607,47
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 216	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 217	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.289,66
--------------------	---	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 218	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Função: 27 - Desporto e Lazer**Subfunção: 812 - Desporto Comunitário****Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA****Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE**

Despesa 219	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	321.494,40
--------------------	----------------------------------	------------

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Destinação:

Despesa 562	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.429,89
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Destinação:

Despesa 563	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.006,10
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Destinação:

Ação: 2.43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO

Despesa 220	3.3.90.30.00 Material de Consumo	52.094,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação:

Despesa 221	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.822,42
--------------------	--	----------

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 222	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.626,15
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 223	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 224	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 225	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 226	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		15.961.841,00
Unidade orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 613	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.71 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Despesa 614	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.373,60
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		
Ação: 1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Despesa 604	4.4.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 605	4.4.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 606	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 607	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 230	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	87.608,71

Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 231	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.373,60
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Destinação:		
Despesa 232	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.664,54
Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Destinação:		
Despesa 233	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	421.157,66
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
Despesa 608	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES		
Despesa 609	4.4.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 610	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 260	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	128.597,76
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 611	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
Despesa 612	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.747,20
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS		
Despesa 234	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 235	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 236	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
Despesa 237	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 238	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 239	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 240	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.840,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
Despesa 227	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 228	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 229	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Despesa 241	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 242	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	615.661,78
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 243	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.093.080,96
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 244	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 245	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 246	3.3.90.30.00 Material de Consumo	893.040,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 247	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 248	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321.494,40
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 249	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.190.720,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 250	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.690,74
Fonte de recurso: 17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		
Destinação:		
Despesa 251	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 252	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 615	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 253	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	119.072,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 254	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 616	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 255	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA		
Despesa 256	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 257	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 258	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.373,60
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
Despesa 259	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	24.112,08
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	6.162.037,01
Unidade orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 630	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
Despesa 261	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 262	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.485,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 263	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 624	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 510	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 264	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 265	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 266	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 267	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 621	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 625	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 623	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.285,98
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 268	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 622	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
Despesa 521	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.747,20
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA		
Despesa 626	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.747,20
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		

Destinação:
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO
Ação: 1.36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO
Despesa 617 4.4.90.30.00 Material de Consumo 16.074,72
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Destinação:
Despesa 618 4.4.90.30.00 Material de Consumo 16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação:
Despesa 619 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.074,72
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Destinação:
Despesa 620 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação:
Despesa 269 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 32.149,44
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Destinação:
Despesa 270 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação:
Ação: 1.74 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE
Despesa 631 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 80.373,60
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Destinação:
Função: 25 - Energia
Subfunção: 751 - Conservação de Energia
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO
Ação: 2.101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Despesa 628 3.3.90.30.00 Material de Consumo 8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação:
Despesa 629 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação:
Despesa 627 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação:
Total da unidade orçamentária 753.582,86
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA
Despesa 271 4.4.90.30.00 Material de Consumo 8.037,36
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Destinação:

Despesa 272	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Despesa 273	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	128.597,76
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Destinação:		
Ação: 2.42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
Despesa 274	4.4.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 275	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 276	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		
Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 634	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Despesa 635	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.373,60
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Despesa 277	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 278	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.523,04
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 279	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.112,08
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 280	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 281	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 283	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 284	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 286	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 287	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 632	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 288	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 289	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 633	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	629.325,28
Unidade orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 1.78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 639	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Despesa 290	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 291	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.373,60
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 292	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 293	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 294	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 295	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Destinação:		
Despesa 296	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 297	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 298	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 299	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.420,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 636	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 300	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 301	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 302	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Despesa 303	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	305.419,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 304	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Despesa 305	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	44.652,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 306	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	44.652,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 1.77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
Despesa 637	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	80.373,60
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 638	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	80.373,60
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Ação: 2.77 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS

Despesa 524	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	423.884,41
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	1.256.316,75
Unidade orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Despesa 473	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.411,21
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 474	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.224,16
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 475	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.252,30
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 476	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 477	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.822,42
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 478	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 479	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 480	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 481	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 482	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 483	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 484	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 485	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.186,80
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

	Total da unidade orçamentária	143.868,75
	Total do órgão orçamentário	31.860.456,00
Órgão orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação: 2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Despesa 768	9.9.90.99.00 A Classificar	308.252,11
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
	Total da unidade orçamentária	308.252,11
	Total do órgão orçamentário	308.252,11
	Total da unidade gestora	32.168.708,11
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver		
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO		
Unidade orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Despesa 762	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 763	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 764	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 765	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 767	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa 362	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	89.304,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 363	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 364	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	192.896,64
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 365	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.074,72
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Destinação:		
Despesa 367	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	8.037,36
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 366	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	24.112,08
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 368	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.442,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 369	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.041.880,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 370	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 371	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	24.112,08
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 372	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 373	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.976.800,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 374	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.037,36
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 375	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.768,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 758	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.418,80
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 376	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.018,68
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 377	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 378	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.326,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 379	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 759	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	8.037,36
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		

Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 766	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS		
Despesa 533	4.4.90.30.00 Material de Consumo	40.186,80
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 661	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.186,80
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 380	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.373,60
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 381	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.373,60
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 382	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.224,16
Fonte de recurso: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
Destinação:		
Despesa 662	4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.429,89
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS		
Despesa 518	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	76.587,87
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS		
Despesa 519	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	96.448,32
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 520	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
Despesa 307	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 308	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	372.100,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 309	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	585.496,37
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 310	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Destinação:		
Despesa 311	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	93.233,38
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 312	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 667	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 668	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	160,75
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 313	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 314	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 669	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 670	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 315	3.3.90.30.00 Material de Consumo	119.072,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 316	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 671	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 672	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 317	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 318	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 319	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 320	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.859,78
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 673	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 674	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 675	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 676	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 677	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 321	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 322	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 323	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 324	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		
Despesa 683	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 684	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	104.188,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 685	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	163.724,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 334	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	401.868,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 335	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 336	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	163.724,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Destinação:		
Despesa 337	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	81.981,07
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 338	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 339	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 686	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 687	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 340	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 688	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 689	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 342	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 344	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.418,80
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 690	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 691	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 692	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 693	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 694	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47

Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 695	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB		
Despesa 346	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 347	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.112,08
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 348	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.878,21
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 349	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 350	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.897,14
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 351	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 696	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 697	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 352	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 353	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 698	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 699	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 354	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 355	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 356	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 357	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 358	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 359	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 700	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 701	3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 360	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 361	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
Despesa 739	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 740	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 741	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 742	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 745	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 746	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 743	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 744	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE		

Despesa 747	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 748	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 749	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 750	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 755	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.429,89
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 753	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 754	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 751	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 752	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE		
Despesa 383	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.747,20
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS		
Despesa 486	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	28.597,76
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 1.79 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS		
Despesa 757	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.747,20
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Despesa 770	3.3.40.41.00 Contribuições	22.326,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC

Despesa 760	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.597,76
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Despesa 724	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	37.210,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 725	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	96.746,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 726	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.768,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 727	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.094,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 728	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
Fonte de recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
Destinação:		
Despesa 729	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.442,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 730	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.418,80
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 731	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 732	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	642,99
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 733	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 734	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 735	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 736	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 384	3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.210,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 385	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.326,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Destinação:		
Despesa 386	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321.494,40
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 387	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 388	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.298,88
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 389	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 737	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 738	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 390	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 391	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Ação: 2.102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN		
Despesa 663	3.3.50.41.00 Contribuições	40.186,80
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 664	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	208.376,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 665	3.3.90.41.00 Contribuições	40.186,80
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 666	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	40.186,80
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 2.18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Despesa 678	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	37.210,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 325	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.112,08
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		

Destinação:		
Despesa 326	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.822,42
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 679	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 327	3.3.90.30.00 Material de Consumo	89.304,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 328	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 329	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.373,60
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Destinação:		
Despesa 330	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.037,36
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 331	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.304,00
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 680	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 681	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 332	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 333	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 682	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Ação: 2.26 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		
Despesa 402	3.3.90.30.00 Material de Consumo	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 403	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 404	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		

Despesa 405	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Programa:	7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Ação:	2.22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 714	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 715	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 406	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.420,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 407	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 408	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 409	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.907,20
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 716	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	642,99
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 717	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	321,49
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 416	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 417	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 718	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 719	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	642,99
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 410	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 412	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Destinação:		
Despesa 413	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 414	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 415	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 720	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 721	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	321,49
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 722	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 723	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
Ação: 1.81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Despesa 761	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	28.597,76
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Ação: 2.21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa 702	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 703	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 704	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176.821,92
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 705	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 706	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	28.934,50
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 707	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 708	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

Destinação:		
Despesa 709	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 710	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 711	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 712	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 713	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 392	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 393	3.3.90.30.00 Material de Consumo	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 394	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 395	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 396	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 398	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 399	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Despesa 400	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Destinação:		
Despesa 401	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		11.510.595,56
Total do órgão orçamentário		11.510.595,56
Total da unidade gestora		11.510.595,56

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver**Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO****Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL****Função: 8 - Assistência Social****Subfunção: 122 - Administração Geral****Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA****Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Despesa 418	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	74.420,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 419	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	384.368,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 420	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	96.448,32
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 421	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 488	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	7.442,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 422	3.3.90.30.00 Material de Consumo	253.028,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 423	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 424	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.411,21
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 425	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 426	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 427	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.304,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 428	3.3.90.41.00 Contribuições	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 429	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 430	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 431	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 432	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 433	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 434	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.442,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Despesa 821	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 824	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.018,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 822	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 823	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 825	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 2.14 - GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES		
Despesa 435	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Despesa 489	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	7.442,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 490	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 491	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.956,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 492	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.037,36
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 522	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.149,44
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 523	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 643	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 644	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 493	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 494	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 496	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 497	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 498	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 499	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 500	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.429,89
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 501	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 645	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 646	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 502	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 503	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.607,47

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 640	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 641	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação:	1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Despesa 659	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 660	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	48.224,16
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa 436	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 437	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 438	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.523,04
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 439	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 440	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.112,08
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 441	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 442	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 443	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.018,68
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 444	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 793	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.976,80
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		

Despesa 794	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.488,40
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 795	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.074,72
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 445	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 446	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 447	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 448	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 449	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 450	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.907,20
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 451	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 452	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 453	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 454	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 455	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 456	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 769	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.149,44
Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
Destinação:		
Despesa 457	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.214,94
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação:	2.15 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	

Despesa 458	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 459	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.186,80
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 642	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 460	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação:	2.65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
Despesa 461	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 462	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 463	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.112,08
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 464	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 647	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.822,42
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 648	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 649	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 650	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 508	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.285,98
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 509	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 465	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.037,36
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 466	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 651	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 652	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 467	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 468	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 469	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 470	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 653	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 654	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 655	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 656	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 657	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.607,47
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 658	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 471	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.411,21
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 472	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF		
Despesa 796	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 797	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		

Despesa 798	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 809	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 810	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 811	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 807	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 808	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 799	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 800	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 801	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 802	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 803	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Despesa 804	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 812	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 805	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 806	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Destinação:		
Ação:	2.68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	
Despesa 504	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.859,78
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		

Despesa 505	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 506	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 507	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.626,15
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.834.071,93
Total do órgão orçamentário		1.834.071,93
Total da unidade gestora		1.834.071,93
Unidade gestora:	5 - Câmara Municipal de Venha Ver	
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		
Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Despesa 540	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	83.982,97
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA		
Despesa 541	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.781,05
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Ação: 2.1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO		
Despesa 539	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.408,23
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 1	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803.736,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 2	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	133.836,93
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 538	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 3	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 4	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	22.326,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 5	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.261,52
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 6	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	16.074,72

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 7	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.018,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 8	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.149,44
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 9	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.260,00
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 564	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	130.205,23
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 10	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.018,68
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 11	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 12	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Despesa 13	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação:		
Total da unidade orçamentária		1.648.423,84
Total do órgão orçamentário		1.648.423,84
Total da unidade gestora		1.648.423,84
Total geral		47.161.799,44
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver, Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver, Câmara Municipal de Venha Ver		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
		1532-0866-148
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
CLEITOM JACOME DA COSTA		
Prefeito Municipal		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
		1573-4328-998
Balancete Orçamentário da Receita		
Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$		
Títulos		Orçada
I Receitas Correntes		43.978.362,58

1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.450,78
1.1.1 Impostos	759.376,08
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	37.954,20
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	34.977,40
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	34.977,40
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.976,80
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.976,80
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	513.045,88
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	513.045,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	513.045,88
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	513.045,88
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	513.045,88
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	208.376,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	208.376,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	208.376,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	208.376,00
1.1.2 Taxas	16.074,70
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.074,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.074,70
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.074,70
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.607,47
1.2 Contribuições	120.411,56
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.411,56
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.411,56
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.411,56
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.411,56
1.3 Receita Patrimonial	259.468,80
1.3.2 Valores Mobiliários	259.468,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	259.468,80
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	259.468,80
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	259.468,80
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	26.791,20
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	23.813,40
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	74.420,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO	52.094,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.607,47
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	803,74
1.3.2.1.01.0.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	148,84

1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	7.442,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	160,75
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.232,60
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	7.442,00
1.7 Transferências Correntes	42.810.171,67
Títulos	Orçada
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	31.585.152,07
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.137.693,95
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.665.204,06
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.665.204,06
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.665.204,06
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.665.204,06
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	257,49
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	257,49
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	257,49
1.7.1.1.55 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores M	2.472.232,40
1.7.1.1.55.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores M	2.472.232,40
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	595.360,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	595.360,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	595.360,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	595.360,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.759.242,13
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	3.759.242,13
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr	2.822.490,13
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.822.490,13
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.495.042,13
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de	327.448,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	148.840,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	148.840,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	148.840,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	148.840,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.304,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	534.884,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	534.884,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	534.884,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pro	14.884,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	14.884,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.048.155,09
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	193.492,00
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	193.492,00
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.876,61
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.876,61
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	244.514,35

1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	244.514,35
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.373,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	44.205,48
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	111.897,91
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	8.037,36
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	202.011,60
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	202.011,60
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	202.011,60
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.260,53
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	400.260,53
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	1.181.789,60
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	890.063,20
Títulos	Orçada
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	890.063,20
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	199.445,60
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	199.445,60
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	92.280,80
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -VAAR	92.280,80
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	493.828,30
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	493.828,30
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	493.828,30
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	23.071,19
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS	44.652,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	59.536,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	80.373,60
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	212.841,20
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	73.354,31
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	369.083,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	369.083,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	369.083,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.794.024,48
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.777.949,76
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.571.955,20
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	178.608,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	178.608,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	178.608,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.525,76
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.525,76
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.525,76
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.860,80
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.860,80
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	16.074,72
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.074,72
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.074,72
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.430.995,12
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	8.430.995,12
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	8.430.995,12

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	8.430.995,12
1.9 Outras Receitas Correntes	12.859,77
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.607,47
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.607,47
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.607,47
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.607,47
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.252,30
1.9.2.1 Indenizações	8.037,36
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.037,36
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.037,36
1.9.2.2 Restituições	3.214,94
1.9.2.2.99 Outras Restituições	3.214,94
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.214,94
2 Receitas de Capital	3.183.436,86
2.4 Transferências de Capital	3.183.436,86
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.612.784,31
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	595.406,96
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	595.406,96
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	169.344,96
Títulos	Orçada
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pr	169.344,96
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	83.073,20
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Princi	83.073,20
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	60.747,20
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Pri	60.747,20
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância e	60.747,20
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	60.747,20
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	60.747,20
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	60.747,20
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Pro	160.747,20
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	160.747,20
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.149,44
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.149,44
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	32.149,44
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.985.227,91
2.4.1.4.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.373,60
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.373,60
2.4.1.4.51 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	297.382,31
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	297.382,31
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.607.472,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.607.472,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	570.652,55
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	48.224,16
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	48.224,16
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	48.224,16
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	442.054,79
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	297.382,31
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	297.382,31
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	144.672,48

2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	144.672,48
2.4.2.8 <<Natureza não encontrada>>	80.373,60
2.4.2.8.10 <<Natureza não encontrada>>	80.373,60
2.4.2.8.10.1 <<Natureza não encontrada>>	80.373,60
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.373,60
Total geral	47.161.799,44

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação Digital**

1668-5952-491

Despesas Sem Quadro de Detalhamento da Despesa**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

Unidade gestora	Despesa	Fixado
2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
	14 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	24.112,08
	15 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	648.892,17
	16 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	176.821,92
	17 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.037,36
	18 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
	19 - 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	803,74
	20 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	24.112,08
	21 - 3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
	22 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	12.859,78
	23 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	12.859,78
	24 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	25 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.100,00
	26 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	27 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	28 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.037,36
	29 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	8.037,36
	30 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	144.672,48
	31 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94
	32 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	33 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	34 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	35 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
	36 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	37 - 4.4.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	38 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
	39 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
	40 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
	41 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	755.511,84
	42 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	119.072,00
	43 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.037,36
	44 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
	45 - 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	803,74

46 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais	8.037,36
47 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
48 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.037,36
49 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	16.074,72
50 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.261,52
51 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116.300,00
52 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
53 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
54 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
55 - 3.3.50.41 Contribuições	40.186,80
56 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	11.907,20
57 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	114.557,68
58 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.373,60
59 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.373,60
60 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
61 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
62 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
63 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.334,37
64 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
65 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
66 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
67 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
68 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.492,00
69 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.822,42
70 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	29.768,00
71 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	208.971,36
72 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	48.224,16
73 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
74 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
75 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.018,68
76 - 3.3.90.30 Material de Consumo	297.680,00

Unidade gestora	Despesa	Fixado
	77 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.214,94
	78 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
	79 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226.925,93
	80 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.520,00
	81 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
	82 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.214,94
	83 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	48.224,16
	84 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	96.448,32
	85 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	4.822,42
	86 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.663,26
	87 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	24.112,08
	88 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	89 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94

90 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72
91 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
92 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.186,80
93 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.214,94
94 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
95 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.214,94
96 - 3.3.90.30 Material de Consumo	118.298,03
97 - 3.3.90.30 Material de Consumo	141.398,00
98 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
99 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
100 - 3.3.90.30 Material de Consumo	64.298,88
101 - 3.3.90.30 Material de Consumo	178.608,00
102 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
103 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
104 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.364,38
105 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
106 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.037,36
107 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.037,36
108 - 3.3.90.30 Material de Consumo	32.149,44
109 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.149,44
110 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.878,21
111 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
112 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
113 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
114 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111.512,83
115 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.037,36
116 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.214,94
117 - 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.214,94
118 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.822,42
119 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.037,36
120 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.037,36
121 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
122 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
123 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.214,94
124 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.074,72
125 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
126 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.976,80
127 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	32.149,44
128 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	64.298,88
129 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
130 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
131 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	482.241,60
132 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
133 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	112.523,04
134 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.607,47
135 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.037,36
136 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
137 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.822,42
138 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94

	139 - 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	16.074,72
	140 - 3.3.90.30 Material de Consumo	77.158,66
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	141 - 3.3.90.30 Material de Consumo	37.210,00
	142 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	143 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	144 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.607,47
	145 - 3.3.90.30 Material de Consumo	24.112,08
	146 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.429,89
	147 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.822,42
	148 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	149 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	150 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.520,00
	151 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.822,42
	152 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	160,75
	153 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	154 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	155 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.224,16
	156 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.037,36
	157 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.037,36
	158 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.607,47
	159 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	160 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	161 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.822,42
	162 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	163 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.214,94
	164 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	165 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	166 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
	167 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	168 - 3.3.90.30 Material de Consumo	32.149,44
	169 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	170 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	171 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	172 - 3.3.90.30 Material de Consumo	11.907,20
	173 - 3.3.90.30 Material de Consumo	44.652,00
	174 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	175 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.149,44
	176 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.037,36
	177 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	178 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	179 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	2.411,21
	180 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	181 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	182 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	183 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	184 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
	185 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74

	186 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	803,74
	187 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	188 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	24.112,08
	189 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
	190 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.884,00
	191 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.019.840,00
	192 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199.445,60
	193 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.631,20
	194 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.280,80
	195 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	35.721,60
	196 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	893.546,06
	197 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
	198 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	199 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	200 - 3.3.90.30 Material de Consumo	32.149,44
	201 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	803,74
	202 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	803,74
	203 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
	204 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	205 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
	206 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	616.997,76
	207 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	208 - 3.3.90.30 Material de Consumo	4.822,42
	209 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
	210 - 3.3.90.30 Material de Consumo	25.719,55
	211 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.037,36
	212 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	213 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
	214 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	215 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.607,47
	216 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
	217 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.289,66
	218 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
	219 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	321.494,40
	220 - 3.3.90.30 Material de Consumo	52.094,00
	221 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.822,42
	222 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.626,15
	223 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.822,42
	224 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	225 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
	226 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	803,74
	227 - 3.3.90.30 Material de Consumo	24.112,08
	228 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
	229 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.112,08
	230 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	87.608,71
	231 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.373,60
	232 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	18.664,54

	233 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	421.157,66
	234 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	235 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
	236 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
	237 - 3.3.90.30 Material de Consumo	24.112,08
	238 - 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	48.224,16
	239 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.112,08
	240 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.840,00
	241 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
	242 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	615.661,78
	243 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.093.080,96
	244 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
	245 - 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.214,94
	246 - 3.3.90.30 Material de Consumo	893.040,00
	247 - 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	48.224,16
	248 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321.494,40
	249 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.190.720,00
	250 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.690,74
	251 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
	252 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
	253 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	119.072,00
	254 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	255 - 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	16.074,72
	256 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	257 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
	258 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.373,60
	259 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	24.112,08
	260 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	128.597,76
	261 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
	262 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.485,68
	263 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	16.074,72
	264 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	265 - 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.607,47
	266 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
	267 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	268 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.822,42
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	269 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	32.149,44
	270 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	32.149,44
	271 - 4.4.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	272 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
	273 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	128.597,76
	274 - 4.4.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	275 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
	276 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	24.112,08
	277 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
	278 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.523,04
	279 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	24.112,08

280 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
281 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
282 - 3.3.90.30 Material de Consumo	32.149,44
283 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
284 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
285 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.224,16
286 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.037,36
287 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
288 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
289 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
290 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
291 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.373,60
292 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	16.074,72
293 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
294 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	8.037,36
295 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
296 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
297 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.037,36
298 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
299 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.420,00
300 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.037,36
301 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
302 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.214,94
303 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	305.419,68
304 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	16.074,72
305 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	44.652,00
306 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	44.652,00
473 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.411,21
474 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.224,16
475 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	11.252,30
476 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
477 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.822,42
478 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
479 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
480 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.037,36
481 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
482 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
483 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
484 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
485 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	40.186,80
487 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.149,44
510 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94
511 - 3.3.90.30 Material de Consumo	43.883,99
512 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72
513 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
514 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
515 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.112,08
516 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
517 - 3.3.90.30 Material de Consumo	9.644,83

	521 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	160.747,20
	524 - 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	423.884,41
	525 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	526 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	527 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	528 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	160.747,20
	529 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	160.747,20
	530 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	133.956,00
	531 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	3.214,94
	532 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	3.214,94
	534 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	160.747,20
	535 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	133.956,00
	536 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.373,60
	537 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	87.590,85
	542 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.769,39
	543 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	544 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.231,11
	545 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	33.594,68
	546 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	111.866,66
	547 - 3.3.90.30 Material de Consumo	372.100,00
	548 - 3.3.90.41 Contribuições	24.588,37
	549 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	33.594,68
	550 - 4.4.90.30 Material de Consumo	48.224,16
	551 - 4.4.90.30 Material de Consumo	80.373,60
	552 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	32.149,44
	553 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	32.149,44
	554 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	16.074,72
	555 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	16.074,72
	556 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.072,00
	557 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	8.037,36
	558 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
	559 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	560 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.521,44
	561 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	15.116,19
	562 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.429,89
	563 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	8.006,10
	565 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	566 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	567 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	568 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	569 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
	570 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.074,72
	571 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
	572 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	22.326,00
	573 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	574 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
	575 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	32.149,44

	576 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.149,44
	577 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.747,20
	578 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	6.429,89
	579 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	32.149,44
	580 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	581 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.411,21
	582 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	8.037,36
	583 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.224,16
	584 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	585 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	586 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	241.120,80
	587 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	588 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	589 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	128.597,76
	590 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	128.597,76
	591 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	592 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	593 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	594 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	595 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	128.597,76
	596 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	597 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94
	598 - 3.3.90.30 Material de Consumo	160.747,20
	599 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.214,94
	600 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	601 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
	602 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
	603 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	604 - 4.4.90.30 Material de Consumo	32.149,44
	605 - 4.4.90.30 Material de Consumo	32.149,44
	606 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
	607 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.149,44
	608 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	609 - 4.4.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	610 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
	611 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	612 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	160.747,20
	613 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	614 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.373,60
	615 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	8.037,36
	616 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	8.037,36
	617 - 4.4.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	618 - 4.4.90.30 Material de Consumo	16.074,72
	619 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
	620 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
	621 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	622 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47

	623 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.285,98
	624 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	625 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.037,36
	626 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	160.747,20
	627 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
	628 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	629 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
	630 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	631 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.373,60
	632 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	633 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	634 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	635 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.373,60
	636 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	637 - 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	80.373,60
	638 - 3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	80.373,60
	639 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	768 - 9.9.90.99 A Classificar	308.252,11
	771 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
	772 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
	773 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	32.149,44
	774 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	775 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	592.383,20
	776 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.884,00
	777 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	372.100,00
	778 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	74.420,00
	779 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.037,36
	780 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	247.074,40
	781 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.214,94
	782 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	783 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	8.037,36
	784 - 3.3.90.30 Material de Consumo	160.747,20
	785 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.597,76
	786 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	787 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	788 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.037,36
	789 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
	790 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	24.112,08
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	791 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613.351,30
	792 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	246.520,00
	813 - 3.3.90.30 Material de Consumo	400.000,00
	814 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	815 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	816 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	817 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	818 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	819 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	50.000,00

	820 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total da unidade gestora:		32.168.708,11
3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver		
	307 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.074,72
	308 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	372.100,00
	309 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	585.496,37
	310 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
	311 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	93.233,38
	312 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.214,94
	313 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	314 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	315 - 3.3.90.30 Material de Consumo	119.072,00
	316 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	317 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	318 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	319 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	320 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.859,78
	321 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
	322 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	323 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
	324 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.607,47
	325 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.112,08
	326 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.822,42
	327 - 3.3.90.30 Material de Consumo	89.304,00
	328 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	329 - 3.3.90.30 Material de Consumo	80.373,60
	330 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.037,36
	331 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.304,00
	332 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	333 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	334 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	401.868,00
	335 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.074,72
	336 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	163.724,00
	337 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	81.981,07
	338 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	339 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	340 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	341 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	342 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	343 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	344 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.418,80
	345 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	346 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
	347 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	24.112,08
	348 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.878,21
	349 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
	350 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.897,14
	351 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.607,47
	352 - 3.3.90.30 Material de Consumo	32.149,44

	353 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	354 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	355 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	356 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.037,36
	357 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
	358 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	359 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	360 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	361 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	362 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	89.304,00
	363 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
	364 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	192.896,64
	365 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.074,72
	366 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	24.112,08
	367 - 3.1.90.91 Sentenças Judiciais	8.037,36
	368 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	7.442,00
	369 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.041.880,00
	370 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
	371 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	24.112,08
	372 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	373 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.976.800,00
	374 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.037,36
	375 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.768,00
	376 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	4.018,68
	377 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.214,94
	378 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	22.326,00
	379 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.411,21
	380 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.373,60
	381 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	80.373,60
	382 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	48.224,16
	383 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	60.747,20
	384 - 3.3.90.30 Material de Consumo	37.210,00
	385 - 3.3.90.30 Material de Consumo	22.326,00
	386 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321.494,40
	387 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	388 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.298,88
	389 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	390 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	391 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
	392 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	393 - 3.3.90.30 Material de Consumo	803,74
	394 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	395 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	396 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	397 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	398 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	399 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47

	400 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	401 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	402 - 3.3.90.30 Material de Consumo	803,74
	403 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	803,74
	404 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	405 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	803,74
	406 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.420,00
	407 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803,74
	408 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	803,74
	409 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	11.907,20
	410 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	411 - 3.3.90.30 Material de Consumo	803,74
	412 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	413 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	803,74
	414 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	415 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
	416 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	417 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	486 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	28.597,76
	518 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	76.587,87
	519 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	96.448,32
	520 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	533 - 4.4.90.30 Material de Consumo	40.186,80
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	661 - 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.186,80
	662 - 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.429,89
	663 - 3.3.50.41 Contribuições	40.186,80
	664 - 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	208.376,00
	665 - 3.3.90.41 Contribuições	40.186,80
	666 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	40.186,80
	667 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
	668 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	160,75
	669 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	670 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	671 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	672 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	673 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	674 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	675 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	803,74
	676 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	803,74
	677 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	1.607,47
	678 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	37.210,00
	679 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	680 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	681 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	682 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
	683 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
	684 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	104.188,00

	685 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	163.724,00
	686 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.607,47
	687 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	688 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	689 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
	690 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	691 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	692 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	803,74
	693 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	803,74
	694 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	695 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	696 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	697 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	698 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
	699 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
	700 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	803,74
	701 - 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	803,74
	702 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
	703 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
	704 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176.821,92
	705 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
	706 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	28.934,50
	707 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.607,47
	708 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.607,47
	709 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
	710 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	711 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	712 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.607,47
	713 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	714 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	803,74
	715 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	803,74
	716 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	642,99
	717 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	321,49
	718 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.607,47
	719 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	642,99
	720 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	721 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	321,49
	722 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	723 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	724 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	37.210,00
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	725 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	96.746,00
	726 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.768,00
	727 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.094,00
	728 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
	729 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.442,00
	730 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.418,80
	731 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74

	732 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	642,99
	733 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	734 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	735 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94
	736 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	737 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	738 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	739 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	740 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	741 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	742 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	743 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	744 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	745 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	746 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	803,74
	747 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	748 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	749 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	750 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	751 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
	752 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.214,94
	753 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	754 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	755 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.429,89
	756 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
	757 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	60.747,20
	758 - 3.3.90.91 Sentenças Judiciais	10.418,80
	759 - 4.4.90.93 Indenizações e Restituições	8.037,36
	760 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	128.597,76
	761 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	28.597,76
	762 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.607,47
	763 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	764 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	765 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	766 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	767 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	770 - 3.3.40.41 Contribuições	22.326,00
Total da unidade gestora:		11.510.595,56
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver		
	418 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	74.420,00
	419 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	384.368,00
	420 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	96.448,32
	421 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	422 - 3.3.90.30 Material de Consumo	253.028,00
	423 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
	424 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.411,21
	425 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.037,36
	426 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	427 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.304,00

	428 - 3.3.90.41 Contribuições	1.607,47
	429 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.607,47
	430 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
	431 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.214,94
	432 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	433 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
	434 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	7.442,00
	435 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.037,36
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	436 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
	437 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
	438 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.523,04
	439 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
	440 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	24.112,08
	441 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.607,47
	442 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	443 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	4.018,68
	444 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	445 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
	446 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	447 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
	448 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.074,72
	449 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	450 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.907,20
	451 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
	452 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	453 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	803,74
	454 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
	455 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	456 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	457 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.214,94
	458 - 3.3.90.30 Material de Consumo	32.149,44
	459 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.186,80
	460 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.149,44
	461 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.607,47
	462 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.214,94
	463 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.112,08
	464 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.214,94
	465 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	466 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	467 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
	468 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	469 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	470 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803,74
	471 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.411,21
	472 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	803,74
	488 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	7.442,00
	489 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	7.442,00

	490 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.037,36
	491 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.956,00
	492 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.037,36
	493 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94
	494 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	3.214,94
	495 - 3.3.90.30 Material de Consumo	8.037,36
	496 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.607,47
	497 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.607,47
	498 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.037,36
	499 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	500 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.429,89
	501 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,47
	502 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.037,36
	503 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.607,47
	504 - 3.3.90.30 Material de Consumo	12.859,78
	505 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.214,94
	506 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.214,94
	507 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.626,15
	508 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.285,98
	509 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	803,74
	522 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	32.149,44
	523 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.214,94
	640 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	641 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	642 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.074,72
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
	643 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	644 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	645 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	646 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	647 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	4.822,42
	648 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.607,47
	649 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	650 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	651 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.607,47
	652 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	803,74
	653 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.214,94
	654 - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.607,47
	655 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	656 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	657 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.607,47
	658 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	803,74
	659 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	32.149,44
	660 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	48.224,16
	769 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	32.149,44
	793 - 3.3.90.30 Material de Consumo	2.976,80
	794 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.488,40
	795 - 3.3.90.30 Material de Consumo	16.074,72

	796 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
	797 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	798 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	799 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00
	800 - 3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00
	801 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	802 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	803 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	804 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	805 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	806 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	807 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	808 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	1.000,00
	809 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	810 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00
	811 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	812 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	821 - 3.3.90.30 Material de Consumo	3.214,94
	822 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.607,47
	823 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.214,94
	824 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.018,68
	825 - 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.214,94
Total da unidade gestora:		1.834.071,93
5 - Câmara Municipal de Venha Ver		
	1 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803.736,00
	2 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais	133.836,93
	3 - 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	803,74
	4 - 3.3.90.14 Diárias – Civil	22.326,00
	5 - 3.3.90.30 Material de Consumo	56.261,52
	6 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	16.074,72
	7 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	4.018,68
	8 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.149,44
	9 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.260,00
	10 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.018,68
	11 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.607,47
	12 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	16.074,72
	13 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	16.074,72
	538 - 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	803,74
	539 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	2.408,23
	540 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	83.982,97
	541 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	100.781,05
	564 - 3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	130.205,23
Unidade gestora		
	Despesa	Fixado
Total da unidade gestora:		1.648.423,84
Total geral:		47.161.799,44
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver, Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver, Câmara Municipal de Venha Ver		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2024

Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Analitico.pdf		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Exercício: 2024 -		Bimestre: 5/2024			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.480.000,00	59.480.000,00	12.192.430,50	61.300.600,02	-1.820.600,02
I Receitas Correntes	58.530.000,00	58.530.000,00	11.231.752,88	58.225.134,90	304.865,10
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.993.840,00	2.993.840,00	656.798,28	2.502.858,65	490.981,35
1.1.1 Impostos	2.958.520,00	2.958.520,00	654.389,04	2.483.401,31	475.118,69
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	250.640,00	250.640,00	23.183,10	199.502,24	51.137,76
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.480,00	222.480,00	5.087,39	70.123,74	152.356,26
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	216.000,00	216.000,00	5.087,39	56.425,99	159.574,01
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.160,00	2.160,00	0,00	1.080,71	1.079,29
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	12.617,04	-10.457,04
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.160,00	28.160,00	18.095,71	129.378,50	-101.218,50
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	26.000,00	26.000,00	18.095,71	129.378,50	-103.378,50
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.301.400,00	1.301.400,00	304.864,58	765.756,67	535.643,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.400,00	1.301.400,00	304.864,58	765.756,67	535.643,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.296.000,00	1.296.000,00	304.864,58	623.935,01	672.064,99
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.296.000,00	1.296.000,00	304.864,58	623.935,01	672.064,99
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.296.000,00	1.296.000,00	304.864,58	623.935,01	672.064,99
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.400,00	5.400,00	0,00	141.821,66	-136.421,66
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	141.821,66	-136.421,66
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.406.480,00	1.406.480,00	326.341,36	1.518.142,40	-111.662,40
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.406.480,00	1.406.480,00	326.341,36	1.518.142,40	-111.662,40
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.406.480,00	1.406.480,00	326.341,36	1.518.142,40	-111.662,40
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	326.341,36	1.518.121,90	-118.121,90
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.160,00	2.160,00	0,00	20,50	2.139,50
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.2 Taxas	34.320,00	34.320,00	2.409,24	19.457,34	14.862,66
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00

1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.05 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	31.080,00	31.080,00	2.409,24	19.457,34	11.622,66
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	31.080,00	31.080,00	2.409,24	19.457,34	11.622,66
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	2.409,24	19.457,34	10.542,66
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	2.409,24	19.457,34	10.542,66
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	2.284.000,00	2.284.000,00	467.362,72	2.356.252,43	-72.252,43
1.2.1 Contribuições Sociais	1.798.000,00	1.798.000,00	373.779,18	1.905.010,28	-107.010,28
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.798.000,00	1.798.000,00	373.779,18	1.905.010,28	-107.010,28
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.798.000,00	1.798.000,00	373.779,18	1.905.010,28	-107.010,28
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.796.000,00	1.796.000,00	373.779,18	1.905.010,28	-109.010,28
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.795.000,00	1.795.000,00	373.779,18	1.905.010,28	-110.010,28
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.795.000,00	1.795.000,00	373.779,18	1.905.010,28	-110.010,28
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	93.583,54	451.242,15	34.757,85
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	93.583,54	451.242,15	34.757,85
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	93.583,54	451.242,15	34.757,85
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	486.000,00	486.000,00	93.583,54	451.242,15	34.757,85
1.3 Receita Patrimonial	823.550,00	823.550,00	254.566,09	1.522.207,02	-698.657,02
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	3.474,25	-2.474,25
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	3.474,25	-2.474,25
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	3.474,25	-2.474,25
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	3.474,25	-2.474,25
1.3.2 Valores Mobiliários	822.050,00	822.050,00	254.566,09	1.518.732,77	-696.682,77
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	816.650,00	816.650,00	254.566,09	1.517.902,68	-701.252,68
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	716.650,00	716.650,00	117.430,39	595.187,82	121.462,18
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	716.650,00	716.650,00	117.430,39	595.187,82	121.462,18
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	4.780,99	71.780,86	78.219,14
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	26,18	8.452,76	-7.952,76
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	33.310,60	136.606,97	-36.606,97
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	500,00	500,00	0,00	0,48	499,52
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000,00	40.000,00	1.246,72	9.646,61	30.353,39

1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	177,79	450,82	49,18
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	2.671,77	47.328,23
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	500,00	500,00	13.393,80	20.127,38	-19.627,38
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	25.117,98	68.459,02	61.540,98
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	15.000,00	15.000,00	3.140,05	16.817,33	-1.817,33
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	945,01	3.498,06	1.501,94
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	8.000,00	8.000,00	1.093,34	3.584,43	4.415,57
1.3.2.1.01.0.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SANEAMENTO BÁSICO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	18.920,39	206.066,99	-6.066,99
1.3.2.1.01.0.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.31 Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	50,00	50,00	160,84	212,03	-162,03
1.3.2.1.01.0.1.32 Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	10.000,00	10.000,00	14.916,05	35.744,23	-25.744,23
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	5.000,00	5.000,00	200,65	1.938,43	3.061,57
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	9.129,65	-9.129,65
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	100.000,00	137.135,70	922.714,86	-822.714,86
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	137.135,70	922.714,86	-822.714,86
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	100.000,00	100.000,00	137.135,70	922.714,86	-822.714,86
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.400,00	5.400,00	0,00	830,09	4.569,91
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.400,00	5.400,00	0,00	830,09	4.569,91
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	830,09	4.569,91
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 Receita de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	52.384.110,00	52.384.110,00	9.791.522,96	51.671.331,17	712.778,83
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.096.210,00	34.096.210,00	6.115.158,33	32.330.879,57	1.765.330,43
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.400.400,00	22.400.400,00	2.795.930,61	15.623.644,14	6.776.755,86
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	2.794.352,95	15.621.211,60	6.778.788,40
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.792.715,50	14.707.907,68	6.092.092,32
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.800.000,00	20.800.000,00	2.792.715,50	14.707.907,68	6.092.092,32
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	26.000.000,00	3.391.828,35	18.285.818,07	7.714.181,93
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-599.112,85	-3.577.910,39	-1.622.089,61
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	1.637,45	913.303,92	686.696,08
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	1.637,45	913.303,92	686.696,08
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	907.914,76	692.085,24
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	0,00	0,00	1.637,45	5.389,16	-5.389,16
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	1.577,66	2.432,54	-2.032,54
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	1.577,66	2.432,54	-2.032,54
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	1.972,06	3.040,63	-2.540,63
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-394,40	-608,09	508,09

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	374.400,00	374.400,00	110.878,46	415.699,67	-41.299,67
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500,00	500,00	0,00	1.367,29	-867,29
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00	500,00	0,00	1.367,29	-867,29
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	373.900,00	373.900,00	110.878,46	414.332,38	-40.432,38
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	0,00	23.295,08	36.704,92
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	23.295,08	36.704,92
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/89, artigo 49, I e II	500,00	500,00	17.631,61	50.440,47	-49.940,47
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/89, artigo 49, I e II - Principal	500,00	500,00	17.631,61	50.440,47	-49.940,47
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	313.400,00	313.400,00	93.246,85	340.596,83	-27.196,83
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	313.400,00	313.400,00	93.246,85	340.596,83	-27.196,83
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.340.000,00	5.340.000,00	1.047.974,70	7.133.089,69	-1.793.089,69
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.290.000,00	5.290.000,00	1.047.974,70	7.133.089,69	-1.843.089,69
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.670.000,00	3.670.000,00	551.807,62	4.372.790,24	-702.790,24
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.670.000,00	3.670.000,00	551.807,62	4.372.790,24	-702.790,24
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	467.087,62	4.288.070,24	-1.788.070,24
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.170.000,00	1.170.000,00	84.720,00	84.720,00	1.085.280,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	340.000,00	340.000,00	25.376,81	51.158,62	288.841,38
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	340.000,00	340.000,00	25.376,81	51.158,62	288.841,38
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	340.000,00	340.000,00	25.376,81	51.158,62	288.841,38
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	15.665,86	15.665,86	84.334,14
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	15.665,86	15.665,86	84.334,14
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	15.665,86	15.665,86	84.334,14
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	12.240,50	14.755,67	65.244,33
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	12.240,50	14.755,67	65.244,33
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	12.240,50	14.755,67	65.244,33
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.050.000,00	1.050.000,00	217.481,88	903.813,87	146.186,13
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.050.000,00	1.050.000,00	217.481,88	903.813,87	146.186,13
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao pagamento do Piso salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.050.000,00	1.050.000,00	217.481,88	903.813,87	146.186,13
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	225.402,03	1.774.905,43	-1.724.905,43
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	225.402,03	1.774.905,43	-1.724.905,43
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	833.000,00	833.000,00	620.819,15	1.921.970,08	-1.088.970,08
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	217.250,42	982.322,11	-662.322,11
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	217.250,42	982.322,11	-662.322,11
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	340.000,00	340.000,00	152.971,80	509.906,00	-169.906,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	340.000,00	340.000,00	152.971,80	509.906,00	-169.906,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	340.000,00	340.000,00	152.971,80	509.906,00	-169.906,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	179.145,04	-59.145,04
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	179.145,04	-59.145,04
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	179.145,04	-59.145,04
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	250.596,93	250.596,93	-200.596,93
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	250.596,93	250.596,93	-200.596,93
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.811.000,00	3.811.000,00	1.440.988,95	6.760.418,01	-2.949.418,01
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.780.000,00	3.780.000,00	1.379.326,10	6.338.797,39	-2.558.797,39
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.780.000,00	3.780.000,00	1.379.326,10	6.338.797,39	-2.558.797,39
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.780.000,00	3.780.000,00	1.379.326,10	6.338.797,39	-2.558.797,39
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000,00	1.000,00	61.662,85	421.620,62	-420.620,62
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000,00	1.000,00	61.662,85	421.620,62	-420.620,62
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000,00	1.000,00	61.662,85	421.620,62	-420.620,62
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	420.000,00	420.000,00	97.481,36	367.475,63	52.524,37
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	420.000,00	420.000,00	97.481,36	367.475,63	52.524,37
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	420.000,00	420.000,00	97.481,36	367.475,63	52.524,37
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	420.000,00	420.000,00	97.481,36	367.475,63	52.524,37
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	6.500,00	343.500,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	6.500,00	93.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	6.500,00	93.500,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	6.500,00	93.500,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	567.410,00	567.410,00	1.085,10	102.082,35	465.327,65
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	467.410,00	467.410,00	1.085,10	102.082,35	365.327,65
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	467.410,00	467.410,00	1.085,10	102.082,35	365.327,65
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências da União - Principal	467.410,00	467.410,00	1.085,10	102.082,35	365.327,65
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.967.900,00	2.967.900,00	823.144,00	3.834.187,51	-866.287,51
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.766.900,00	2.766.900,00	823.144,00	3.746.122,61	-979.222,61

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	742.627,61	3.288.317,49	-888.317,49
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	742.627,61	3.288.317,49	-888.317,49
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	928.284,47	4.110.396,64	-1.110.396,64
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-185.656,86	-822.079,15	222.079,15
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	73.023,67	434.215,01	-74.215,01
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	73.023,67	434.215,01	-74.215,01
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	91.279,54	518.422,62	-68.422,62
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-90.000,00	-90.000,00	-18.255,87	-84.207,61	-5.792,39
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	1.532,05	6.400,59	-0,59
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	1.532,05	6.400,59	-0,59
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.915,04	8.000,61	-0,61
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-382,99	-1.600,02	0,02
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500,00	500,00	5.960,67	17.189,52	-16.689,52
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500,00	500,00	5.960,67	17.189,52	-16.689,52
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	20.685,91	-19.685,91
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.000,00	1.000,00	0,00	20.685,91	-19.685,91
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	20.685,91	-19.685,91
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	10.060,68	39.939,32
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	10.060,68	39.939,32
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	10.060,68	39.939,32
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	10.060,68	39.939,32
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	7.318,31	92.681,69
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	7.318,31	42.681,69
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	7.318,31	42.681,69
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.300.000,00	15.300.000,00	2.853.220,63	15.506.264,09	-206.264,09
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.300.000,00	15.300.000,00	2.853.220,63	15.506.264,09	-206.264,09
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15.300.000,00	15.300.000,00	2.853.220,63	15.506.264,09	-206.264,09
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	15.300.000,00	15.300.000,00	2.853.220,63	15.506.264,09	-206.264,09
1.9 Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	61.502,83	172.485,63	-128.485,63
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00	33.000,00	50.406,04	118.950,59	-85.950,59
1.9.2.2 Restituições	33.000,00	33.000,00	50.406,04	118.950,59	-85.950,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	33.000,00	33.000,00	50.406,04	118.950,59	-85.950,59
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	33.000,00	33.000,00	50.406,04	118.950,59	-85.950,59
1.9.9 Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	11.096,79	53.535,04	-42.535,04
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	11.096,79	53.535,04	-42.535,04
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	10.000,00	10.000,00	11.096,79	50.440,78	-40.440,78

1.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	10.000,00	10.000,00	11.096,79	50.440,78	-40.440,78
1.9.9.99 Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	3.094,26	-2.094,26
1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	3.094,26	-2.094,26
1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	3.094,26	-2.094,26
2 Receitas de Capital	950.000,00	950.000,00	960.677,62	3.075.465,12	-2.125.465,12
2.4 Transferências de Capital	950.000,00	950.000,00	960.677,62	3.075.465,12	-2.125.465,12
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	960.677,62	3.075.465,12	-2.275.465,12
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	1.373.928,00	-1.073.928,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	1.373.928,00	-1.173.928,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00	200.000,00	0,00	1.373.928,00	-1.173.928,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	1.373.928,00	-1.173.928,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	28.007,00	21.993,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	960.677,62	1.673.530,12	-1.323.530,12
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	960.677,62	1.673.530,12	-1.473.530,12
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	960.677,62	1.673.530,12	-1.473.530,12
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	960.677,62	1.673.530,12	-1.473.530,12
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.520.000,00	3.520.000,00	719.921,66	3.673.508,38	-153.508,38

7.2 Contribuições	3.520.000,00	3.520.000,00	719.921,66	3.673.508,38	-153.508,38
7.2.1 Contribuições Sociais	3.520.000,00	3.520.000,00	719.921,66	3.673.508,38	-153.508,38
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.520.000,00	3.520.000,00	719.921,66	3.673.508,38	-153.508,38
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.510.000,00	3.510.000,00	725.369,01	3.673.508,38	-163.508,38
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.510.000,00	3.510.000,00	725.369,01	3.673.508,38	-163.508,38
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.510.000,00	3.510.000,00	725.369,01	3.673.508,38	-163.508,38
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.510.000,00	3.510.000,00	725.369,01	3.673.508,38	-163.508,38
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	10.000,00	10.000,00	-5.447,35	0,00	10.000,00
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	10.000,00	10.000,00	-5.447,35	0,00	10.000,00
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	10.000,00	10.000,00	-5.447,35	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	12.912.352,16	64.974.108,40	-1.974.108,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	12.912.352,16	64.974.108,40	-1.974.108,40
DÉFICIT (VI)				0,00	
¹ TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				64.974.108,40	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024 -			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Bimestre: 5/2024		Exercício: 2024								
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.480.000,00	69.661.110,26	12.076.841,09	62.394.092,34	7.267.017,92	13.533.210,24	58.862.278,10	10.798.832,16	58.639.425,10	0,00
3 Despesas Correntes	53.710.115,00	61.757.925,26	9.773.620,22	55.434.194,83	6.323.730,43	11.277.765,76	52.239.140,54	9.518.784,72	52.026.287,54	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.794.565,46	33.704.455,72	4.598.547,78	29.804.976,59	3.899.479,13	6.090.058,26	28.323.238,38	5.381.217,34	28.168.872,20	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.794.565,46	33.704.455,72	4.598.547,78	29.804.976,59	3.899.479,13	6.090.058,26	28.323.238,38	5.381.217,34	28.168.872,20	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	4.300.919,09	399.080,91	712.888,38	3.658.349,12	1.041.650,88	3.658.324,09	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	76.186,63	23.813,37	14.545,02	71.925,34	28.074,66	71.925,34	0,00
319004 CONTRATAÇÃO	2.719.600,00	3.092.720,00	577.817,46	2.549.028,17	543.691,83	585.991,89	2.333.211,80	759.508,20	2.329.990,70	0,00

POR DETERMINADO	TEMPO										
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		21.283.015,46	22.561.585,46	3.609.222,60	20.069.291,85	2.492.293,61	4.246.101,63	19.583.181,68	2.978.403,78	19.437.408,41	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.248.850,00	1.128.460,26	36.624,76	876.151,76	252.308,50	65.775,84	743.171,35	385.288,91	738.151,11	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.138.300,00	1.429.930,00	354.882,96	1.340.343,82	89.586,18	444.755,50	1.340.343,82	89.586,18	1.340.017,28	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS		136.500,00	168.000,00	20.000,00	131.480,77	36.519,23	20.000,00	131.480,77	36.519,23	131.480,77	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		466.300,00	521.760,00	0,00	461.574,50	60.185,50	0,00	461.574,50	60.185,50	461.574,50	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		39.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		39.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.876.549,54	28.052.969,54	5.175.072,44	25.629.218,24	2.423.751,30	5.187.707,50	23.915.902,16	4.137.067,38	23.857.415,34	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES		26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		161.550,00	147.250,00	1.217,75	132.337,23	14.912,77	20.980,79	117.945,60	29.304,40	117.945,60	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES		161.550,00	147.250,00	1.217,75	132.337,23	14.912,77	20.980,79	117.945,60	29.304,40	117.945,60	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS		19.688.999,54	27.905.719,54	5.173.854,69	25.496.881,01	2.408.838,53	5.166.726,71	23.797.956,56	4.107.762,98	23.739.469,74	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL		280.700,00	138.600,00	2.025,00	27.948,11	110.651,89	2.025,00	27.948,11	110.651,89	27.948,11	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO		4.816.000,00	7.978.800,00	1.354.616,74	7.102.326,65	876.473,35	1.248.227,94	6.362.708,62	1.616.091,38	6.360.689,34	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		203.300,00	148.300,00	0,00	32.949,17	115.350,83	0,00	25.527,07	122.772,93	25.527,07	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		407.400,00	278.400,00	2.801,55	159.752,71	118.647,29	940,00	118.325,95	160.074,05	118.325,95	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		126.500,00	79.900,00	-0,15	10.824,16	69.075,84	0,00	10.824,16	69.075,84	10.824,16	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		504.900,00	347.900,00	39.218,75	298.668,75	49.231,25	40.518,75	270.818,75	77.081,25	270.818,75	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1.700.025,00	602.005,00	86.768,38	313.399,23	288.605,77	81.838,93	279.113,78	322.891,22	278.613,78	0,00

FÍSICA										
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.399.654,54	16.894.494,54	3.570.132,69	16.296.231,72	598.262,82	3.609.878,46	15.476.464,23	1.418.030,31	15.421.037,87	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	167.700,00	99.500,00	1.200,00	67.150,00	32.350,00	7.850,00	45.950,00	53.550,00	45.950,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254.500,00	432.500,00	21.256,59	392.896,80	39.603,20	79.612,49	385.996,88	46.503,12	385.505,72	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	129.500,00	111.750,00	19.623,61	94.282,49	17.467,51	19.623,61	94.082,49	17.667,51	94.082,47	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430.100,00	533.450,00	0,00	493.826,50	39.623,50	0,00	493.571,80	39.878,20	493.521,80	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	262.220,00	259.620,00	76.211,53	206.624,72	52.995,28	76.211,53	206.624,72	52.995,28	206.624,72	0,00
4 Despesas de Capital	5.469.885,00	7.767.185,00	2.303.220,87	6.959.897,51	807.287,49	2.255.444,48	6.623.137,56	1.144.047,44	6.613.137,56	0,00
44 INVESTIMENTO	4.609.385,00	7.270.385,00	2.209.540,77	6.497.007,97	773.377,03	2.166.764,38	6.165.248,02	1.105.136,98	6.165.248,02	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.609.385,00	7.270.385,00	2.209.540,77	6.497.007,97	773.377,03	2.166.764,38	6.165.248,02	1.105.136,98	6.165.248,02	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.000,00	44.000,00	0,00	39.366,76	4.633,24	0,00	39.366,76	4.633,24	39.366,76	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.252.660,00	4.622.760,00	1.079.283,05	4.193.657,54	429.102,46	1.160.130,66	4.193.657,54	429.102,46	4.193.657,54	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.078.725,00	2.603.625,00	1.130.257,72	2.263.983,67	339.641,33	1.006.633,72	1.932.223,72	671.401,28	1.932.223,72	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	46.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	46.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.500,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	814.000,00	463.300,00	93.680,10	462.889,54	410,46	88.680,10	457.889,54	5.410,46	447.889,54	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	814.000,00	463.300,00	93.680,10	462.889,54	410,46	88.680,10	457.889,54	5.410,46	447.889,54	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	814.000,00	463.300,00	93.680,10	462.889,54	410,46	88.680,10	457.889,54	5.410,46	447.889,54	0,00
9 Reserva de Contigência	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.520.000,00	3.588.889,74	721.982,93	3.365.485,98	223.403,76	755.679,80	3.364.612,55	224.277,19	3.364.612,55	0,00
3 Despesas Correntes	3.520.000,00	3.588.889,74	721.982,93	3.365.485,98	223.403,76	755.679,80	3.364.612,55	224.277,19	3.364.612,55	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.520.000,00	3.588.889,74	721.982,93	3.365.485,98	223.403,76	755.679,80	3.364.612,55	224.277,19	3.364.612,55	0,00
3191 APLIC. DIRETA	3.520.000,00	3.588.889,74	721.982,93	3.365.485,98	223.403,76	755.679,80	3.364.612,55	224.277,19	3.364.612,55	0,00

DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS											
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.520.000,00	3.588.889,74	721.982,93	3.365.485,98	223.403,76	755.679,80	3.364.612,55	224.277,19	3.364.612,55	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.000.000,00	73.250.000,00	12.798.824,02	65.759.578,32	7.490.421,68	14.288.890,04	62.226.890,65	11.023.109,35	62.004.037,65	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução de Orçamentária Balanço Orçamentário	- Exercício: 2024 -										
Bimestre: 5/2024											
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.000.000,00	73.250.000,00	12.798.824,02	65.759.578,32	7.490.421,68	14.288.890,04	62.226.890,65	11.023.109,35	62.004.037,65	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				-785.469,92			2.747.217,75		2.970.070,75		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.000.000,00	73.250.000,00	12.798.824,02	64.974.108,40	7.490.421,68	14.288.890,04	64.974.108,40	11.023.109,35	64.974.108,40	0,00	
RESERVA DO RPPS											
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	- Exercício: 2024 -										
Bimestre: 5/2024											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.480.000,00	69.661.110,26	12.076.841,09	62.394.092,34	94,88	7.267.017,92	13.533.210,24	58.862.278,10	94,59	10.798.832,16	0,00
01 LEGISLATIVA	2.824.470,00	2.824.470,00	104.674,73	2.105.623,83	3,20	718.846,17	368.103,38	1.648.346,68	2,65	1.176.123,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.824.470,00	2.824.470,00	104.674,73	2.105.623,83	3,20	718.846,17	368.103,38	1.648.346,68	2,65	1.176.123,32	0,00
02 JUDICIARIA	151.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	151.550,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.968.500,00	4.550.300,00	236.502,69	4.429.530,01	6,74	120.769,99	702.360,45	4.150.932,73	6,67	399.367,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.456.000,00	4.341.800,00	276.725,42	4.292.180,13	6,53	49.619,87	653.265,65	4.017.203,65	6,46	324.596,35	0,00
124 CONTROLE INTERNO	178.000,00	187.000,00	-40.222,73	137.349,88	0,21	49.650,12	49.094,80	133.729,08	0,21	53.270,92	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	78.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	256.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	659.000,00	1.053.000,00	233.687,64	1.049.524,24	1,60	3.475,76	231.206,62	1.046.324,24	1,68	6.675,76	0,00
181 POLICIAMENTO	659.000,00	1.053.000,00	233.687,64	1.049.524,24	1,60	3.475,76	231.206,62	1.046.324,24	1,68	6.675,76	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.138.500,00	3.572.500,00	390.545,19	2.690.327,51	4,09	882.172,49	373.033,41	2.260.306,76	3,63	1.312.193,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	260.400,00	81.400,00	4.671,87	22.134,39	0,03	59.265,61	3.604,00	20.891,52	0,03	60.508,48	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.500,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	679.000,00	741.500,00	41.646,92	550.684,77	0,84	190.815,23	81.927,86	459.542,74	0,74	281.957,26	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.153.600,00	2.719.600,00	344.226,40	2.117.508,35	3,22	602.091,65	287.501,55	1.779.872,50	2,86	939.727,50	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.428.000,00	5.428.000,00	57.317,66	4.782.625,38	7,27	645.374,62	808.016,38	4.095.533,95	6,58	1.332.466,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.394.000,00	5.394.000,00	57.317,66	4.782.625,38	7,27	611.374,62	808.016,38	4.095.533,95	6,58	1.298.466,05	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
10 SAÚDE	11.006.728,00	16.496.728,00	3.646.800,57	16.021.685,90	24,36	475.042,10	3.875.002,02	15.619.131,98	25,10	877.596,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.100,00	1.378.100,00	44.534,60	1.146.278,17	1,74	231.821,83	44.936,25	1.122.225,52	1,80	255.874,48	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.025.028,00	14.735.408,00	3.543.333,50	14.543.456,66	22,12	191.951,34	3.770.841,85	14.172.001,14	22,77	563.406,86	0,00

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E	785.800,00	55.300,00	0,00	26.090,14	0,04	29.209,86	0,00	26.090,14	0,04	29.209,86	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	E	88.500,00	54.500,00	13.754,60	38.501,09	0,06	15.998,91	13.883,40	37.007,09	0,06	17.492,91	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		139.300,00	9.220,00	3.718,27	6.669,49	0,01	2.550,51	3.718,27	6.669,49	0,01	2.550,51	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Exercício: 2024 -		

Bimestre: 5/2024

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	238.000,00	264.200,00	41.459,60	260.690,35	0,40	3.509,65	41.622,25	255.138,60	0,41	9.061,40	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.927.355,00	24.894.865,26	5.883.361,76	22.327.368,57	33,95	2.567.496,69	5.712.784,09	21.724.070,37	34,91	3.170.794,89	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.793.755,00	20.194.665,26	4.066.009,24	17.745.415,27	26,99	2.449.249,99	4.192.944,98	17.446.331,36	28,04	2.748.333,90	0,00
362 ENSINO MÉDIO	157.100,00	31.100,00	0,00	23.310,40	0,04	7.789,60	0,00	22.322,40	0,04	8.777,60	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.847.000,00	4.591.100,00	1.816.920,02	4.494.116,35	6,83	96.983,65	1.519.406,61	4.190.890,06	6,73	400.209,94	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.000,00	72.000,00	0,00	62.376,79	0,09	9.623,21	0,00	62.376,79	0,10	9.623,21	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.500,00	6.000,00	432,50	2.149,76	0,00	3.850,24	432,50	2.149,76	0,00	3.850,24	0,00
13 CULTURA	779.300,00	1.349.300,00	25.138,06	1.075.309,45	1,64	273.990,55	43.376,10	960.671,46	1,54	388.628,54	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	779.300,00	1.349.300,00	25.138,06	1.075.309,45	1,64	273.990,55	43.376,10	960.671,46	1,54	388.628,54	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	136.500,00	30.500,00	2.000,00	4.000,00	0,01	26.500,00	2.000,00	4.000,00	0,01	26.500,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.500,00	30.500,00	2.000,00	4.000,00	0,01	26.500,00	2.000,00	4.000,00	0,01	26.500,00	0,00
15 URBANISMO	4.082.487,00	5.139.487,00	1.082.479,12	4.736.332,08	7,20	403.154,92	992.599,38	4.482.388,27	7,20	657.098,73	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.965.487,00	5.046.287,00	1.052.487,99	4.657.501,78	7,08	388.785,22	962.608,25	4.403.557,97	7,08	642.729,03	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	117.000,00	93.200,00	29.991,13	78.830,30	0,12	14.369,70	29.991,13	78.830,30	0,13	14.369,70	0,00
16 HABITAÇÃO	138.100,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	138.100,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	0,00
17 SANEAMENTO	202.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	202.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	702.000,00	561.000,00	32.146,80	164.393,73	0,25	396.606,27	33.146,80	158.229,68	0,25	402.770,32	0,00
541 PRESERVAÇÃO E	326.000,00	318.000,00	23.075,40	119.549,24	0,18	198.450,76	29.075,40	118.385,19	0,19	199.614,81	0,00

CONSERVAÇÃO AMBIENTAL											
542 CONTROLE AMBIENTAL	131.000,00	48.000,00	9.071,40	44.844,49	0,07	3.155,51	4.071,40	39.844,49	0,06	8.155,51	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	245.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	921.000,00	1.343.500,00	217.422,82	1.342.241,16	2,04	1.258,84	237.524,81	1.225.595,87	1,97	117.904,13	0,00
605 ABASTECIMENTO	895.000,00	1.343.500,00	217.422,82	1.342.241,16	2,04	1.258,84	237.524,81	1.225.595,87	1,97	117.904,13	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	224.900,00	60.900,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00
695 TURISMO	224.900,00	60.900,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00	300,00	0,00	60.600,00	0,00
25 ENERGIA	366.000,00	597.500,00	44.251,31	572.260,18	0,87	25.239,82	27.621,14	423.264,48	0,68	174.235,52	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	366.000,00	597.500,00	44.251,31	572.260,18	0,87	25.239,82	27.621,14	423.264,48	0,68	174.235,52	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
26 TRANSPORTE	541.500,00	279.500,00	22.423,60	131.732,76	0,20	147.767,24	23.871,60	120.794,04	0,19	158.705,96	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	541.500,00	279.500,00	22.423,60	131.732,76	0,20	147.767,24	23.871,60	120.794,04	0,19	158.705,96	0,00
27 DESPORTO E LAZER	380.110,00	646.110,00	4.409,04	497.948,00	0,76	148.162,00	13.883,96	484.498,05	0,78	161.611,95	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	380.110,00	646.110,00	4.409,04	497.948,00	0,76	148.162,00	13.883,96	484.498,05	0,78	161.611,95	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	601.500,00	463.300,00	93.680,10	462.889,54	0,70	410,46	88.680,10	457.889,54	0,74	5.410,46	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	601.500,00	463.300,00	93.680,10	462.889,54	0,70	410,46	88.680,10	457.889,54	0,74	5.410,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.520.000,00	3.588.889,74	721.982,93	3.365.485,98	5,12	223.403,76	755.679,80	3.364.612,55	5,41	224.277,19	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	74.900,00	3.130,67	73.985,29	0,11	914,71	32.227,01	73.985,29	0,12	914,71	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	74.900,00	3.130,67	73.985,29	0,11	914,71	32.227,01	73.985,29	0,12	914,71	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10 SAÚDE	257.750,00	728.250,00	138.773,14	700.674,67	1,07	27.575,33	142.761,01	699.803,24	1,12	28.446,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00

301 ATENÇÃO BÁSICA	177.750,00	703.250,00	138.773,14	700.674,67	1,07	2.575,33	142.761,01	699.803,24	1,12	3.446,76	0,00
12 EDUCAÇÃO	930.000,00	2.347.989,74	503.334,81	2.189.254,87	3,33	158.734,87	503.949,47	2.189.254,87	3,52	158.734,87	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	2.190.989,74	503.334,81	2.189.254,87	3,33	1.734,87	503.949,47	2.189.254,87	3,52	1.734,87	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	865.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
15 URBANISMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.180.250,00	405.750,00	76.744,31	401.571,15	0,61	4.178,85	76.742,31	401.569,15	0,65	4.180,85	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.180.250,00	405.750,00	76.744,31	401.571,15	0,61	4.178,85	76.742,31	401.569,15	0,65	4.180,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.000.000,00	73.250.000,00	12.798.824,02	65.759.578,32	100,00	7.490.421,68	14.288.890,04	62.226.890,65	100,00	11.023.109,35	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2024 -
Bimestre: 5/2024	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF							MUNICÍPIO DE VERA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.644.718,41	8.030.884,81	7.969.694,14	6.393.422,92	5.420.978,92	5.509.473,32	6.575.314,72	6.209.795,42	6.414.644,81	6.182.660,06	6.012.550,98	6.023.004,87	76.387.143,38	64.421.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.885,79	402.358,73	150.340,09	115.303,23	245.790,04	308.495,23	229.554,62	208.059,29	291.628,71	296.889,16	339.259,57	317.538,71	3.217.103,17	2.993.840,00
IPTU	40.892,75	6.085,59	362,32	24.896,40	5.234,74	2.327,87	18.490,16	7.634,82	2.960,91	3.129,13	2.311,15	2.776,24	117.102,08	222.480,00
ISS	96.579,71	99.876,15	100.453,15	70.565,35	212.078,16	159.097,77	147.648,75	184.385,16	145.945,29	171.627,41	159.569,71	166.771,65	1.714.598,26	1.406.480,00
ITBI	5.146,84	2.126,20	40.365,13	0,00	7.355,26	7.218,91	42.735,47	9.044,54	569,64	3.993,84	8.694,23	9.401,48	136.651,54	28.160,00
IRRF	167.286,48	294.270,79	9.159,49	14.637,32	16.922,76	138.473,57	17.355,86	6.782,13	140.787,94	116.773,02	167.898,02	136.966,56	1.227.313,94	1.301.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.980,01	0,00	0,00	5.204,16	4.199,12	1.377,11	3.324,38	212,64	1.364,93	1.365,76	786,46	1.622,78	21.437,35	35.320,00
Contribuições	46.275,27	47.364,51	231.386,83	240.082,84	232.103,43	236.053,55	248.667,54	244.157,28	221.616,00	234.822,24	232.072,91	235.289,81	2.449.892,21	2.284.000,00
Receita Patrimonial	39.472,34	43.980,76	160.170,22	197.671,05	175.841,10	30.764,56	145.198,08	92.381,44	230.360,35	235.254,13	101.113,46	153.452,63	1.605.660,12	823.550,00
Rendimentos de Aplicação	39.472,34	43.980,76	160.170,22	197.671,05	175.011,01	30.764,56	145.198,08	92.381,44	226.886,10	235.254,13	101.113,46	153.452,63	1.601.355,78	816.650,00

Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	830,09	0,00	0,00	0,00	3.474,25	0,00	0,00	0,00	4.304,34	6.900,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Transferências Correntes	5.231.130,94	7.519.381,97	7.417.989,12	5.824.072,47	4.757.888,78	4.921.724,94	5.943.035,65	5.659.547,97	5.631.288,32	5.406.863,25	5.331.639,50	5.263.686,43	68.908.249,34	58.275.810,00	
Cota-Parte do FPM	1.714.326,33	2.722.470,51	1.884.541,73	2.562.507,67	1.597.582,98	1.675.630,95	1.949.382,99	2.093.312,30	2.268.282,07	1.774.415,50	1.847.805,41	1.545.660,39	23.635.918,83	27.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	361.212,23	359.797,18	499.346,38	326.201,95	349.081,77	347.785,13	424.600,52	381.498,65	482.196,10	371.401,67	392.696,19	535.588,28	4.831.406,05	3.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	28.330,71	25.905,05	40.428,38	30.952,63	37.717,45	39.302,22	77.863,22	57.936,83	81.076,60	61.865,75	46.588,60	44.690,94	572.658,38	450.000,00	
Cota-Parte do ITR	64,60	256,79	31,58	40,99	249,77	0,00	0,00	632,92	0,00	113,31	462,98	1.509,08	3.362,02	500,00	
Transferências da LC 61/1989	579,12	630,50	625,29	650,33	763,87	660,45	695,15	873,50	772,09	1.044,89	1.140,64	774,40	9.210,23	8.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.701.920,64	1.866.424,24	2.685.029,65	2.408.393,87	1.833.503,31	2.072.397,61	2.255.954,61	2.390.909,97	2.016.245,55	2.310.037,95	2.056.094,61	2.238.114,97	25.835.026,98	19.111.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.424.697,31	2.543.897,70	2.307.986,11	495.325,03	938.989,63	785.948,58	1.234.539,16	734.383,80	782.715,91	887.984,18	986.851,07	897.348,37	14.020.666,85	8.106.310,00	
Outras Receitas Correntes	15.954,07	17.798,84	9.807,88	16.293,33	9.355,57	12.435,04	8.858,83	5.649,44	39.751,43	8.831,28	8.465,54	53.037,29	206.238,54	44.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-415.236,38	-449.378,69	-767.464,30	-917.708,73	-705.565,01	-637.837,33	-785.432,80	-740.768,84	-736.120,46	-804.252,49	-614.428,70	-711.385,94	-8.285.579,67	7.797.700,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	-185.192,97	-195.861,29	-185.345,60	-191.315,50	-200.634,76	-199.733,74	-186.513,51	-186.633,73	-184.041,63	-189.737,55	-1.905.010,28	1.796.000,00	
Compensação financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	-5.447,35	0,00	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.649,44	-5.447,35	-50.440,78	10.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	-99.915,19	-137.776,80	-117.490,99	-28.196,71	-88.443,75	-40.122,24	-159.825,73	-170.201,17	-46.579,19	-90.556,51	-979.108,28	100.000,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-415.236,38	-449.378,69	-476.908,79	-584.070,64	-397.078,98	-412.675,68	-490.704,85	-495.263,42	-384.131,78	-441.768,15	-378.158,44	-425.644,53	-5.351.020,33	5.891.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.229.482,03	7.581.506,12	7.202.229,84	5.475.714,19	4.715.413,91	4.871.635,99	5.789.881,92	5.469.026,58	5.678.524,35	5.378.407,57	5.398.122,28	5.311.618,93	68.101.563,71	56.624.000,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.229.482,03	7.581.506,12	7.202.229,84	5.475.714,19	4.715.413,91	4.871.635,99	5.789.881,92	5.469.026,58	5.678.524,35	5.378.407,57	5.398.122,28	5.311.618,93	68.101.563,71	56.624.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.720,00	163.920,00	1.170.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	88.642,54	0,00	90.411,27	94.281,91	97.687,37	102.869,21	107.104,21	105.335,48	217.481,88	0,00	903.813,87	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.150.282,03	7.581.506,12	7.113.587,30	5.475.714,19	4.625.002,64	4.777.354,08	5.692.194,55	5.366.157,37	5.571.420,14	5.273.072,09	5.180.640,40	5.226.898,93	67.033.829,84	54.404.000,00

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	618.322,53	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.811.000,00	6.561.545,67			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.799.000,00	1.905.010,28			
Ativo	1.797.000,00	1.905.010,28			
Inativo	1.000,00	0,00			
Pensionista	1.000,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	2.900.000,00	3.673.508,38			
Ativo	2.900.000,00	3.673.508,38			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	100.000,00	922.714,86			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	922.714,86			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	12.000,00	60.312,15			
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	50.440,78			
Demais Receitas Correntes	2.000,00	9.871,37			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	4.811.000,00	6.561.545,67			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.800.000,00	4.377.105,72	3.730.274,46	3.730.249,43	0,00
Aposentadorias	4.700.000,00	4.300.919,09	3.658.349,12	3.658.324,09	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	76.186,63	71.925,34	71.925,34	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.000,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	6.000,00	1.927,00	1.927,00	1.927,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	4.806.000,00	4.379.032,72	3.732.201,46	3.732.176,43	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	5.000,00	2.182.512,95	2.829.344,21	2.829.369,24	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.628.836,40				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	620.000,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	620.000,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	549.000,00	396.009,31	355.749,14	355.749,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	198.000,00	156.065,80	116.009,88	116.009,88	0,00
Demais Despesas Correntes	351.000,00	239.943,51	239.739,26	239.739,26	0,00
Despesas de Capital (XIV)	71.000,00	7.583,35	7.583,35	7.583,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	620.000,00	403.592,66	363.332,49	363.332,49	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-403.592,66	-363.332,49	-363.332,49	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF		MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.620.000,00	55.337.097,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.993.840,00	2.502.858,65	
IPTU	222.480,00	70.123,74	
ISS	1.406.480,00	1.518.142,40	
ITBI	28.160,00	129.378,50	
IRRF	1.301.400,00	765.756,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.320,00	19.457,34	
Receitas de Contribuições	486.000,00	451.242,15	
Receita Patrimonial	723.550,00	599.492,16	
Aplicações Financeiras (II)	716.650,00	595.187,82	
Outras Receitas Patrimoniais	6.900,00	4.304,34	
Transferências Correntes	52.384.110,00	51.671.331,17	
Cota-Parte do FPM	22.400.000,00	15.621.211,60	
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	3.288.317,49	
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	434.215,01	
Cota-Parte do ITR	400,00	2.432,54	
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	6.400,59	
Transferências do FUNDEB	19.111.000,00	22.266.682,10	
Outras Transferências Correntes	8.106.310,00	10.052.071,84	
Demais Receitas Correntes	32.500,00	112.173,48	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	32.500,00	112.173,48	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	55.903.350,00	54.741.909,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.810.000,00	1.965.322,43	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	100.000,00	922.714,86	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	950.000,00	3.075.465,12	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Transferências de Capital		950.000,00	3.075.465,12
Convênios		500.000,00	1.673.530,12
Outras Transferências de Capital		450.000,00	1.401.935,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		950.000,00	3.075.465,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		58.663.350,00	59.782.697,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		56.853.350,00	57.817.374,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.987.815,00	54.024.638,78	51.515.802,49	51.302.974,52	361.411,98	855.024,10	854.490,58
Pessoal e Encargos Sociais	32.289.345,46	28.635.364,05	27.839.639,59	27.685.298,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.697.969,54	25.389.274,73	23.676.162,90	23.617.676,08	361.411,98	855.024,10	854.490,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.987.315,00	54.024.638,78	51.515.802,49	51.302.974,52	361.411,98	855.024,10	854.490,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.359.000,00	4.775.042,03	4.087.950,60	4.087.925,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.696.185,00	6.952.314,16	6.615.554,21	6.605.554,21	174.272,54	112.229,02	112.229,02
Investimentos	7.200.385,00	6.489.424,62	6.157.664,67	6.157.664,67	174.272,54	112.229,02	112.229,02
Inversões Financeiras	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	463.300,00	462.889,54	457.889,54	447.889,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.232.885,00	6.489.424,62	6.157.664,67	6.157.664,67	174.272,54	112.229,02	112.229,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	71.000,00	7.583,35	7.583,35	7.583,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.786.200,00	65.296.688,78	61.769.001,11	61.556.148,11	535.684,52	967.253,12	966.719,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	67.356.200,00	60.514.063,40	57.673.467,16	57.460.639,19	535.684,52	967.253,12	966.719,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.275.854,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.145.668,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.483.256,67

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	595.187,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-550.480,58	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.775.067,06	8.237.177,52
DEDUÇÕES (XL)	17.918.521,36	6.483.083,74
Disponibilidade de Caixa	17.918.521,36	6.483.083,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.987.464,92	7.328.151,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	876.961,01	341.810,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	191.982,55	503.258,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.143.454,30	1.754.093,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-10.897.548,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.150.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-535.151,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-11.432.699,08	

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-12.027.886,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF												MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2024 -	
Bimestre: 5/2024													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	317.514,49	559.446,52	535.684,52	0,00	341.276,49	0,00	1.238.861,11	967.253,12	966.719,60	0,00	272.141,51	613.418,00	
PODER EXECUTIVO	317.514,49	559.446,52	535.684,52	0,00	341.276,49	0,00	1.238.861,11	967.253,12	966.719,60	0,00	272.141,51	613.418,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	317.514,49	559.446,52	535.684,52	0,00	341.276,49	0,00	1.238.861,11	967.253,12	966.719,60	0,00	272.141,51	613.418,00	

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF		
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.958.520,00	2.483.401,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	222.480,00	70.123,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.160,00	129.378,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.406.480,00	1.518.142,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.301.400,00	765.756,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.058.500,00	23.838.982,49
2.1- Cota-Parte FPM	27.600.000,00	19.199.121,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	18.285.818,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	913.303,92
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	4.110.396,64

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,61
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	3.040,63
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	518.422,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.017.020,00	26.322.383,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.891.700,00	4.486.405,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.612.555,00	1.995.460,24

FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.211.000,00	22.403.289,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.400.000,00	15.642.871,06
6.1.1- Principal	15.300.000,00	15.506.264,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	136.606,97
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.780.000,00	6.338.797,39
6.3.1- Principal	3.780.000,00	6.338.797,39
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	421.620,62
6.4.1- Principal	1.000,00	421.620,62
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.408.300,00	11.019.858,83

FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	22.403.289,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.270.500,00	20.666.561,08	20.310.329,33	20.307.891,05	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.163.510,26	12.056.242,03	12.050.164,58	12.048.050,40	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.372.500,00	3.203.094,18	3.203.094,18	3.203.094,18	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.791.010,26	8.853.147,85	8.847.070,40	8.844.956,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.106.989,74	8.610.319,05	8.260.164,75	8.259.840,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.143.600,00	1.125.889,70	823.889,70	823.889,70	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.963.389,74	7.484.429,35	7.436.275,05	7.435.950,95	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.666.561,08	20.310.329,33	20.307.891,05	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.993.158,54	17.941.753,79	17.939.315,51	0,00	0,00	2.298.882,73
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.673.402,54	2.368.575,54	2.368.575,54	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.729.707,25	11.726.456,80	11.724.342,62	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.361.541,87	2.059.541,87	2.059.541,87	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	628.534,78	323.707,78	323.707,78	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.387.167,92	11.726.456,80	11.726.456,80	53,35
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	3.438.163,70	2.059.541,87	2.059.541,87	32,49
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS	950.819,61	323.707,78	323.707,78	5,11

DE CAPITAL				
------------	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.240.328,91	2.092.959,74	2.092.959,74	0,00	9,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.331.455,00	2.273.185,25	2.031.156,00	2.031.156,00	0,00
20.1- Educação Infantil	117.100,00	90.762,60	89.536,31	89.536,31	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.158.855,00	2.139.112,65	1.898.309,69	1.898.309,69	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	43.310,00	43.310,00	43.310,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.598.455,00	22.939.746,33	22.341.485,33	22.339.047,05	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.633.200,00	4.419.746,48	4.116.520,19	4.116.520,19	0,00

21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.633.200,00	4.419.746,48	4.116.520,19	4.116.520,19	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.965.255,00	18.519.999,85	18.224.965,14	18.222.526,86	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	2.031.156,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.486.405,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.517.561,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.580.595,95	6.517.561,26	24,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	871.383,79	682.327,42	566.624,13	0,00	304.759,66
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	515.497,05	429.997,05	325.328,15	0,00	190.168,90
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	160.101,35	160.101,35	149.116,94	0,00	10.984,41
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	195.785,39	92.229,02	92.179,04	0,00	103.606,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.162.500,00	1.973.316,07
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	962.000,00	1.945.870,38
31.1.1- Salário-Educação	335.000,00	999.139,44
31.1.2- PDDE	1.500,00	0,00
31.1.3- PNAE	345.000,00	513.404,06
31.1.4 - PNATE	128.000,00	182.729,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	152.500,00	250.597,41
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.500,00	27.445,69
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
--	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024			
Bimestre: 5/2024					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.640.900,00	1.576.877,11	1.571.839,91	1.516.906,54	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	114.900,00	74.369,87	74.369,87	74.369,87	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.400,00	1.457.980,29	1.453.931,09	1.398.997,72	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	31.100,00	23.310,40	22.322,40	22.322,40	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	19.066,79	19.066,79	19.066,79	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	2.149,76	2.149,76	2.149,76	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.242.855,00	24.516.623,44	23.913.325,24	23.855.953,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	24.276.305,00	21.561.216,35	21.278.317,10	21.220.945,45	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	16.953.815,46	14.464.367,15	14.419.423,05	14.417.308,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.322.489,54	7.096.849,20	6.858.894,05	6.803.636,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.966.550,00	2.955.407,09	2.635.008,14	2.635.008,14	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.966.550,00	2.955.407,09	2.635.008,14	2.635.008,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	280.284,15	37.959,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.403.289,07	999.139,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.549.187,03	751.165,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.134.386,19	285.932,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	162.706,15	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(444.581,24)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.741.673,58	285.932,95

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os

RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE.PDF

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2024

Bimestre: 5/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.958.520,00	2.958.520,00	2.483.401,31	83,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.480,00	222.480,00	70.123,74	31,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.160,00	28.160,00	129.378,50	459,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.406.480,00	1.406.480,00	1.518.142,40	107,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.301.400,00	1.301.400,00	765.756,67	58,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.458.500,00	29.458.500,00	22.925.678,57	77,82
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	18.285.818,07	70,33
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	3.040,63	608,12
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	518.422,62	115,20
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.110.396,64	137,01
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	8.000,61	100,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	32.417.020,00	32.417.020,00	25.409.079,88	78,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.057.253,00	7.579.633,00	7.521.024,95	99,22	7.297.982,30	96,28	7.149.823,11	94,32	0,00
Despesas Correntes	4.039.253,00	7.534.633,00	7.481.658,19	99,29	7.258.615,54	96,33	7.110.456,35	94,37	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	45.000,00	39.366,76	87,48	39.366,76	87,48	39.366,76	87,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.200,00	4.120,00	3.861,25	93,71	3.861,25	93,71	3.861,25	93,71	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	3.920,00	3.861,25	98,50	3.861,25	98,50	3.861,25	98,50	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	173.700,00	172.576,75	99,35	167.025,00	96,15	167.025,00	96,15	0,00

Despesas Correntes	68.500,00	173.200,00	172.576,75	99,64	167.025,00	96,43	167.025,00	96,43	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	726.100,00	1.260.100,00	1.092.013,27	86,66	1.067.960,62	84,75	1.067.960,62	84,75	0,00
Despesas Correntes	726.100,00	1.260.100,00	1.092.013,27	86,66	1.067.960,62	84,75	1.067.960,62	84,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.940.553,00	9.017.553,00	8.789.476,22	97,47	8.536.829,17	94,66	8.388.669,98	93,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.789.476,22	8.536.829,17	8.388.669,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2024		
Bimestre: 5/2024				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		8.789.476,22	8.536.829,17	8.388.669,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.811.361,98	3.811.361,98	3.811.361,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		3.811.361,98	3.811.361,98	3.811.361,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		4.978.114,24	4.725.467,19	4.577.308,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		34,59	33,59	33,01

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) =

					Financeira q = (XIII d)	= (0)					((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.811.361,98	8.536.829,17	4.725.467,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725.467,19
Empenhos de 2023	4.225.193,50	0,00	0,00	308.115,44	0,00	308.115,44	285.354,81	22.760,63	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	16.663,85	0,00	16.663,85	0,00	16.663,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.890.000,00	5.890.000,00	8.517.078,37	144,60
Proveniente da União	5.740.000,00	5.740.000,00	8.507.017,69	148,20
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	10.060,68	6,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.890.000,00	5.890.000,00	8.517.078,37	144,60

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2024				
Bimestre: 5/2024									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.145.525,00	7.859.025,00	7.723.106,38	98,27	7.573.822,08	96,37	7.573.822,08	96,37	0,00
Despesas Correntes	4.710.525,00	6.951.025,00	6.904.881,24	99,33	6.758.329,94	97,22	6.758.329,94	97,22	0,00
Despesas de Capital	435.000,00	908.000,00	818.225,14	90,11	815.492,14	89,81	815.492,14	89,81	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	E	785.800,00	55.300,00	26.090,14	47,17	26.090,14	47,17	26.090,14	47,17	0,00
Despesas Correntes		685.700,00	51.200,00	26.090,14	50,95	26.090,14	50,95	26.090,14	50,95	0,00
Despesas de Capital		100.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		88.500,00	54.500,00	38.501,09	70,64	37.007,09	67,90	35.267,81	64,71	0,00
Despesas Correntes		88.500,00	54.500,00	38.501,09	70,64	37.007,09	67,90	35.267,81	64,71	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		57.100,00	5.100,00	2.808,24	55,06	2.808,24	55,06	2.808,24	55,06	0,00
Despesas Correntes		57.100,00	5.100,00	2.808,24	55,06	2.808,24	55,06	2.808,24	55,06	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		163.000,00	90.500,00	88.113,60	97,36	88.113,60	97,36	88.113,60	97,36	0,00
Despesas Correntes		163.000,00	90.500,00	88.113,60	97,36	88.113,60	97,36	88.113,60	97,36	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		84.000,00	143.000,00	54.264,90	37,94	54.264,90	37,94	54.264,90	37,94	0,00
Despesas Correntes		78.000,00	137.000,00	54.264,90	39,60	54.264,90	39,60	54.264,90	39,60	0,00
Despesas de Capital		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		6.323.925,00	8.207.425,00	7.932.884,35	96,65	7.782.106,05	94,81	7.780.366,77	94,79	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.202.778,00	15.438.658,00	15.244.131,33	98,74	14.871.804,38	96,32	14.723.645,19	95,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	E 785.800,00	55.300,00	26.090,14	47,17	26.090,14	47,17	26.090,14	47,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	88.500,00	54.500,00	38.501,09	70,64	37.007,09	67,90	35.267,81	64,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.300,00	9.220,00	6.669,49	72,33	6.669,49	72,33	6.669,49	72,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	238.000,00	264.200,00	260.690,35	98,67	255.138,60	96,57	255.138,60	96,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	810.100,00	1.403.100,00	1.146.278,17	81,69	1.122.225,52	79,98	1.122.225,52	79,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.264.478,00	17.224.978,00	16.722.360,57	97,08	16.318.935,22	94,73	16.169.036,75	93,86	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2024	
Bimestre: 5/2024			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2024
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2024
Bimestre: 5/2024		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		63.000.000,00
Previsão Atualizada		63.000.000,00
Receitas Realizadas		64.974.108,40
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		63.000.000,00
Dotação Atualizada		73.250.000,00
Despesas Empenhadas		65.759.578,32
Despesas Liquidadas		62.226.890,65
Despesas Pagas		62.004.037,65
Superávit Orçamentário		2.747.217,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		65.759.578,32

Despesas Liquidadas	62.226.890,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.101.563,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.101.563,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.033.829,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	6.561.545,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.379.032,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.732.201,46
Despesas Previdenciárias Pagas	3.732.176,43
Resultado Previdenciário	2.829.344,21
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	4.483.256,67	-1.145.668,40	-25,55
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.150.000,00	-10.897.548,08	-947,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	876.961,01	0,00	535.684,52	341.276,49
Poder Executivo	876.961,01	0,00	535.684,52	341.276,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.238.861,11	0,00	966.719,60	272.141,51
Poder Executivo	1.238.861,11	0,00	966.719,60	272.141,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.115.822,12	0,00	1.502.404,12	613.418,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.517.561,26	25,00	24,76
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.726.456,80	70,00	53,35
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	2.059.541,87	0,00	32,49
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	323.707,78	15,00	5,11

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	10.304.762,63	1.882.893,19	669.599,47	10.899,94
Despesas Previdenciárias	48.753.261,81	6.794.521,78	2.603.215,27	10.720,06
Resultado Previdenciário	-38.448.499,19	-4.911.628,59	-1.933.615,80	179,89
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.536.829,17	15,00	33,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:271A2E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XIV - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.810.072,30
Previsão Atualizada	53.361.985,85
Receitas Realizadas	40.904.663,70
Déficit Orçamentário	
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	162.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.810.072,30
Dotação Atualizada	53.523.985,85
Despesas Empenhadas	40.418.001,58
Despesas Liquidadas	36.560.480,08
Despesas Pagas	36.053.163,56
Superávit Orçamentário	4.348.853,91

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	40.418.001,58
Despesas Liquidadas	36.560.480,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.124.713,94
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.874.691,94
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	46.529.357,94

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	

Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas	Apurado	
	Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		3.368.557,75	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		2.508.769,80	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	768.875,06	67.110,79	663.979,92	37.784,35
Poder Executivo	768.875,06	67.110,79	663.979,92	37.784,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.096.784,42	619.843,07	1.472.985,88	3.955,47
Poder Executivo	2.096.784,42	619.843,07	1.472.985,88	3.955,47
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Defensoria Pública				
TOTAL	2.865.659,48	686.953,86	2.136.965,80	41.739,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
	Até o Bimestre	Exercício	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.629.856,37	25,00	29,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.095.385,97	70,00	87,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	332.690,79	50,00	22,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	3.571.215,73	3.873.451,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.948.670,66	15,00	23,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

NOTA: Republicação por incorreção.

FLORÂNIA - RN, 26 de novembro de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador: 1FF7A652

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO I - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.810.072,30	53.361.985,85	7.230.944,74	13,55	40.904.663,70	76,66	12.457.322,15
RECEITAS CORRENTES	43.160.072,30	47.711.985,85	7.230.944,74	15,16	38.518.955,36	80,73	9.193.030,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.908.100,00	2.228.900,00	555.068,45	24,90	1.857.001,37	83,31	371.898,63
Impostos	1.388.100,00	1.708.900,00	533.512,87	31,22	1.646.531,33	96,35	62.368,67
Taxas	520.000,00	520.000,00	21.555,58	4,15	210.470,04	40,48	309.529,96
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	58.421,37	12,98	310.298,31	68,96	139.701,69
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	58.421,37	12,98	310.298,31	68,96	139.701,69
RECEITA PATRIMONIAL	112.000,00	177.200,00	68.764,62	38,81	248.353,63	140,15	-71.153,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	112.000,00	177.200,00	68.764,62	38,81	248.353,63	140,15	-71.153,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	550.000,00	550.000,00					550.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	550.000,00	550.000,00					550.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.097.700,00	43.358.604,32	6.145.568,29	14,17	35.172.835,92	81,12	8.185.768,40
Transferências da União e de suas Entidades	28.166.300,00	30.270.013,55	4.107.596,81	13,57	25.034.371,32	82,70	5.235.642,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.891.400,00	6.048.590,77	1.039.419,42	17,18	4.706.020,54	77,80	1.342.570,23

Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	998.552,06	14,27	5.432.444,06	77,61	1.567.555,94
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	40.000,00	40.000,00					40.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.272,30	947.281,53	403.122,01	42,56	930.466,13	98,22	16.815,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	930.009,23	403.122,01	43,35	930.466,13	100,05	-456,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	17.272,30	17.272,30					17.272,30
RECEITAS DE CAPITAL	5.650.000,00	5.650.000,00			2.385.708,34	42,22	3.264.291,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.600.000,00	5.600.000,00			2.385.708,34	42,60	3.214.291,66
Transferências da União e de suas Entidades	3.850.000,00	3.850.000,00			2.235.708,34	58,07	1.614.291,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00			150.000,00	9,38	1.450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00					150.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.810.072,30	53.361.985,85	7.230.944,74	13,55	40.904.663,70	76,66	12.457.322,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.810.072,30	53.361.985,85	7.230.944,74	13,55	40.904.663,70	76,66	12.457.322,15
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.810.072,30	53.361.985,85	7.230.944,74	13,55	40.904.663,70	76,66	12.457.322,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		162.000,00			162.000,00	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			162.000,00			162.000,00			100,00	
DESPESAS	Dotação	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.810.072,30	53.523.985,85	7.243.364,21	40.418.001,58	13.105.984,27	8.079.283,05	36.560.480,08	16.963.505,77	36.053.163,56	
DESPESAS CORRENTES	36.100.840,60	45.829.318,15	7.078.502,12	36.846.785,85	8.982.532,30	7.306.293,67	34.574.924,07	11.254.394,08	34.067.607,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.843.925,10	20.034.695,72	3.112.623,82	15.452.975,70	4.581.720,02	3.115.674,58	15.336.195,56	4.698.500,16	15.296.440,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.241.915,50	25.782.622,43	3.965.878,30	21.393.810,15	4.388.812,28	4.190.619,09	19.238.728,51	6.543.893,92	18.771.167,00	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	12.459.231,70	7.444.667,70	164.862,09	3.571.215,73	3.873.451,97	772.989,38	1.985.556,01	5.459.111,69	1.985.556,01	
INVESTIMENTOS	11.084.231,70	6.206.667,70	-20.807,72	2.668.838,69	3.537.829,01	575.712,04	1.083.178,97	5.123.488,73	1.083.178,97	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.375.000,00	1.238.000,00	185.669,81	902.377,04	335.622,96	197.277,34	902.377,04	335.622,96	902.377,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.810.072,30	53.523.985,85	7.243.364,21	40.418.001,58	13.105.984,27	8.079.283,05	36.560.480,08	16.963.505,77	36.053.163,56	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.810.072,30	53.523.985,85	7.243.364,21	40.418.001,58	13.105.984,27	8.079.283,05	36.560.480,08	16.963.505,77	36.053.163,56	
SUPERÁVIT (XIII)							4.344.183,62		4.851.500,14	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.810.072,30	53.523.985,85	7.243.364,21	40.418.001,58	13.105.984,27	8.079.283,05	40.904.663,70	12.619.322,15	40.904.663,70	
RESERVA DO RPPS										

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 28 de novembro de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.711.985,85	38.518.955,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.228.900,00	1.857.001,37
IPTU	110.100,00	35.995,03
ISS	807.000,00	914.111,06
ITBI	105.000,00	108.147,05
IRRF	686.800,00	588.278,19
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	520.000,00	210.470,04
Contribuições	450.000,00	310.298,31
Receita patrimonial	177.200,00	248.353,63
Aplicações Financeiras (II)	177.200,00	248.353,63
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	43.358.604,32	35.172.835,92
Cota-Parte do FPM	16.100.000,00	15.621.211,59
Cota-Parte do ICMS	4.257.190,77	4.151.525,34
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	233.230,70
Cota-Parte do ITR	800,00	2.243,21
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	8.106,41
Transferências do FUNDEB	8.873.000,00	7.084.480,55
Outras Transferências Correntes	13.841.213,55	8.072.038,12
Demais Receitas Correntes	1.497.281,53	930.466,13
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.497.281,53	930.466,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	47.534.785,85	38.270.601,73

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.650.000,00	2.385.708,34
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	50.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	50.000,00	
Transferências de Capital	5.600.000,00	2.385.708,34
Convênios	3.150.000,00	1.983.585,00
Outras Transferências de Capital	2.450.000,00	402.123,34
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.650.000,00	2.385.708,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	53.184.785,85	40.656.310,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	53.184.785,85	40.656.310,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
				PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.829.318,15	36.846.785,85	34.574.924,07	34.067.607,55	663.979,92	433.507,07	435.289,07
Pessoal e Encargos Sociais	20.034.695,72	15.452.975,70	15.336.195,56	15.296.440,55	40.991,71	2.503,21	4.285,21
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.000,00						
Outras Despesas Correntes	25.782.622,43	21.393.810,15	19.238.728,51	18.771.167,00	622.988,21	431.003,86	431.003,86
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	25.782.622,43	21.393.810,15	19.238.728,51	18.771.167,00	622.988,21	431.003,86	431.003,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.817.318,15	36.846.785,85	34.574.924,07	34.067.607,55	663.979,92	433.507,07	435.289,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.444.667,70	3.571.215,73	1.985.556,01	1.985.556,01		1.037.696,81	1.037.696,81
Investimentos	6.206.667,70	2.668.838,69	1.083.178,97	1.083.178,97		1.037.696,81	1.037.696,81
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.238.000,00	902.377,04	902.377,04	902.377,04			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	6.206.667,70	2.668.838,69	1.083.178,97	1.083.178,97		1.037.696,81	1.037.696,81

(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	250.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.273.985,85	39.515.624,54	35.658.103,04	35.150.786,52	663.979,92	1.471.203,88	1.472.985,88

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.273.985,85	39.515.624,54	35.658.103,04	35.150.786,52	663.979,92	1.471.203,88	1.472.985,88
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.368.557,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.368.557,75

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até Outubro/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	248.353,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.616.911,38
--	---------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	9.897.681,81	10.848.542,86
DEDUÇÕES (XL)	1.694.488,25	5.154.119,10
Disponibilidade de Caixa	1.694.488,25	5.154.119,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.900.168,69	5.118.735,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	768.447,61	36.002,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	562.767,17	71.385,47
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.203.193,56	5.694.423,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.508.769,80	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-732.445,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	1.776.324,54

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.527.970,91
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	162.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

FLORÂNIA - RN, 28 de novembro de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Prefeito

Secretário(a)

Contador CRC-RN 013087/O-6

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:0E42BA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2024 - ANEXO XII - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CNPJ 08.181.562/0001-90

Teonia Amaral, 290 - Centro - CEP 59.335-000 – Florânia - RN

Fone: (84) 9 9987-7027

www.florania.rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

<u>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</u>	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.388.100,00	1.708.900,00	1.646.531,33	96,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.100,00	110.100,00	35.995,03	32,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	105.000,00	108.147,05	103,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.000,00	807.000,00	914.111,06	113,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	558.000,00	686.800,00	588.278,19	85,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.359.000,00	23.416.190,77	23.339.823,51	99,67

Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	17.889.554,49	99,39
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.803,90	280,39
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	233.230,70	66,64
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	5.057.190,77	5.206.128,01	102,95
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	8.106,41	101,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.747.100,00	25.125.090,77	24.986.354,84	99,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.778.250,00	6.982.850,00	6.340.419,16	90,80	5.948.670,66	85,19	5.804.811,24	83,13	0,00
Despesas Correntes	4.598.250,00	6.897.850,00	6.338.734,16	91,89	5.946.985,66	86,22	5.803.126,24	84,13	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	85.000,00	1.685,00	1,98	1.685,00	1,98	1.685,00	1,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.000,00	30.000,00	14.894,12	49,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	14.894,12	59,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.859.250,00	7.048.850,00	6.355.313,28	90,16	5.948.670,66	84,39	5.804.811,24	82,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.355.313,28	5.948.670,66	5.804.811,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.355.313,28	5.948.670,66	5.804.811,24
--	--------------	--------------	--------------

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.747.953,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.200.717,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	5.948.670,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	3.313.275,64	4.917.819,27	0,00	0,00	0,00	0,00	76.175,07	98.017,66	21.842,59	21.842,59
Empenhos de 2022 (regra nova).	2.796.586,04	4.077.394,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.161,15	11.161,15	11.161,15
Empenhos de 2021 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.332,19	53.332,19	53.332,19
Empenhos de 2020 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.306,25	18.306,25	18.306,25	18.306,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.450.000,00	9.840.713,55	5.603.244,95	56,94
Proveniente da União	7.850.000,00	9.140.713,55	5.501.988,79	60,19
Proveniente dos Estados	600.000,00	700.000,00	101.256,16	14,47
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.450.000,00	9.840.713,55	5.603.244,95	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.679.750,00	8.383.950,00	6.629.990,66	79,08	6.476.146,19	77,24	6.225.369,89	74,25	0,00
Despesas Correntes	5.589.750,00	7.825.114,00	6.568.203,88	83,94	6.422.587,69	82,08	6.171.811,39	78,87	0,00

Despesas de Capital	1.090.000,00	558.836,00	61.786,78	11,06	53.558,50	9,58	53.558,50	9,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.000,00	170.000,00	125.560,00	73,86	123.400,00	72,59	123.400,00	72,59	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	170.000,00	125.560,00	73,86	123.400,00	72,59	123.400,00	72,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	348.713,55	279.269,50	80,09	279.269,50	80,09	207.044,53	59,37	0,00
Despesas Correntes	0,00	348.713,55	279.269,50	80,09	279.269,50	80,09	207.044,53	59,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.774.750,00	8.917.663,55	7.034.820,16	78,89	6.878.815,69	77,14	6.555.814,42	73,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.458.000,00	15.366.800,00	12.970.409,82	84,41	12.424.816,85	80,85	12.030.181,13	78,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	125.000,00	200.000,00	140.454,12	70,23	123.400,00	61,70	123.400,00	61,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.000,00	369.713,55	279.269,50	75,54	279.269,50	75,54	207.044,53	56,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.634.000,00	15.966.513,55	13.390.133,44	83,86	12.827.486,35	80,34	12.360.625,66	77,42	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS

Contador CRC-RN 013087/O-6

S

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador: 1F8037E3